SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3232

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 04/2022, com a empresa **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70 **- Processo Licitatório nº 14/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 04/2022** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 72.455.997,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/03/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:0DA79EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 – Processo Licitatório 05/2022; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve:
1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 à sociedade empresária vencedora FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 29.887.078/0001-51, pelo valor global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.
2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo "caminhão baú", em cumprimento ao Convênio nº 1371001445/2021, firmado entre o Secretaria de Estado de Meio Ambiente d Desenvolvimento Sustentável e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos.
Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados.
Uberlândia/MG, 30 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E91E24C0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 38.761776/0001-05 firmado em 24/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 24/03/2022 a 31/12/2022. Valor R$25.504,09. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:28F3EF8A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 25/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 25/03/2022 a 31/12/2022. Valor R$8.182,64. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E15EF951

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2022.

Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022, Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 25/03/2022 – Edição 3228, e no Diário de Uberlândia, Edição de 25/03/2022.
Retifica-se o valor numérico descrito no Anexo II – Proposta de Preços, item que trata da locação do equipamento, onde lia-se: "R$1.196,97 por caçamba"; leia-se: "R$ 1.196,67 por caçamba".
Não havendo prejuízo ao Processo, não há necessidade de republicação da data da sessão do Pregão.
O documento Anexo II – Proposta de Preços será reinserido no Portal Licitanet e no site do CIDES, com a correção aqui apontada.
Uberlândia, 30 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:01F27750

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Instaura sindicância administrativa n.º 02/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o comunicado feito pela Coordenadora Administrativa, informando possível irregularidade na conduta de servidores.

Considerando que se tratam de fatos potencialmente irregulares, cuja autoria e materialidade precisam ser melhor apurada;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, **sindicância administrativa n.º 01/2022 para apurar autoria e materialidade sobre possíveis infrações praticadas pela T.E.F e R.E.S,** para depois, se for o caso, instaurar processo administrativo.

Art. 2º. Nomear o assessor jurídico Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425 como sindicante.

Art. 3º O prazo para a conclusão da sindicância administrativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a instaurar, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 14 de março de 2022.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:ED8E0F12

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017.

Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato 05/2017. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40, tendo o objeto o acréscimo do valor de R$73,59 (setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) ao valor inicialmente ajustado para cobertura das despesas do presente exercício financeiro, passando o mesmo para o valor de R$883,59 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa de Licitação 04/2017, a Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 65, I, "b". Uberlândia-MG, 25 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A5E735FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 00003/2022
Modalidade/ Inexigibilidade: 00001/2022
Tipo: Credenciamento nº 00001/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública municipal, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, , inscrito no CNPJ sob nº 31.163175/0001-43 com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95, Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público e faz saber que a empresa RIO VERDE ARTEFATOS DE CIMENTO MARMORARIA LTDA, após cumprir todas as exigências editalícias, encontra-se CREDENCIADA junto à esta Associação para a prestação de serviços nos termos do processo em epígrafe

Bom Jardim de Minas, 30 de março de 2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO GRANDE – AMARGE.

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:015712F3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reatores anaerobio modelo uasb destinado a construção das etes (estação de de tratamento de esgoto) nos municípios de abrangência do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95, Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público **A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTUTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE**, por motivo administrativo, a qual dar-se-á na data e horário abaixo especificado:

DATA: 13 DE ABRIL DE 2022

CREDENCIAMENTO: 08H00 MIN ÀS 08H59MIN

SEÇÃO DE LANCES: 09H00MIN

O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na **PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e** no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com . Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.

Bom Jardim de Minas, 30 de março de 2022

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:42609669

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 22/2022
Dispensa nº 13/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Alan Eustáquio Ribeiro
Objeto: contratação da empresa Alan Eustáquio Ribeiro para a prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 30/03/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D4418CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Processo Licitatório nº 04/2022
Dispensa nº 03/2022
Contrato nº 11/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: Moura Papelaria.
OBJETO: retificação do item 3.1, da clausula terceira, digitada erroneamente no contrato originário, nos termos do art. 124, da Lei 14.133/21.

Arcos, 30 de março de 2022 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:17647D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 018/2022 COMISSÃO TÉCNICA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SERVIDORES - NOMEIA MEMBROS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 018/2022

Comissão Técnica – Avaliação de Desempenho – Servidores - Nomeia Membros – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho, e em cumprimento do artigo 45 e parágrafos da Lei Complementar Municipal n° 115, de 2021, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores, com mandato até 31 de dezembro do corrente ano:

I – Ricardo da Fonseca Nogueira – Presidente;
II – Bruno Aragão Cardoso – Vice-Presidente;
III – Marcos Fonseca da Silva – Secretário.

Art. 2º. As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas nos artigos 41 a 55 da Lei Complementar Municipal n° 115, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 29 de março de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:BE82DDF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO 277/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 277, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO A SENHORA CRISTINE OLIVEIRA SILVINO LUTHI .

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a Cristine Oliveira Silvino Luthi, o Título de Cidadã Honorária de Curvelo.
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:6B238515

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 03/2021
Pregão Presencial nº 01/2021

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COELHO E NEVES LTDA

ESPECIE: 7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, Contratação de Empresa para fornecimento de 6000 (seis) mil litros de gasolina comum e 50 (cinquenta) litros de óleo de motor para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG

OBJETO: Autoriza o acréscimo no valor do litro de gasolina comum.

Valor: O preço do litro de gasolina comum passará de R$ 7,13 (Sete Reais e treze Centavos), para R$ 7,56 (sete Reais e cinquenta e seis Centavos) a partir de 28 de março de 2022

Assinatura: 28/03/2022
Data da vigência: 28 de março de 2022

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares- Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Pela contratada: Guilherme Coelho Neves – Sócio Administrador- Posto Rio Grande - LTDA

Diamantina, 28 de março de 2022

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:9534ED69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO AP PL 05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

Processo Licitatório nº 05/2022
Dispensa nº.: 04/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de Escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PROCESSO LICITATÓRIO 05/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, atendeu as formalidades legais conforme atesta Parecer Jurídico, anexo, em fundamento o qual RATIFICO, para todos os fins de direito o presente processo, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de material de Escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Papelaria e Copiadora Vieira Amorim Ltda.
VALOR: R$ 8.114,00 (Oito mil cento e catorze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 28 de março de 2022.

VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:47A5CFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022.

OBJETO: Prestação de serviço de fotografia na Reunião de inauguração da Galeria dos Presidentes Câmara Municipal de Guaraciaba MG.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**

CONTRATADA: **Paulo Henrique da Silva Godoy CPF: 042.974.326-25**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 30 de março de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:AD3B8857

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022
Nº PROCESSO: 02/2022.
DISPENSA Nº 02/2022.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **Paulo Henrique da Silva Godoy CPF: 042.974.326-25**
VALOR: **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
OBJETO: Prestação de serviço de fotografia na Reunião de inauguração da Galeria dos Presidentes Câmara Municipal de Guaraciaba MG.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da lei 8666/93

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:8BEF41DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RESOLUÇÃO 838-2021 - INSTITUI A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 838, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Caroline de Carvalho Castro, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXXIX, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa Legislativa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e 02 (duas) Procuradoras da Mulher Adjuntas.

§ 1º Na hipótese de haver mais de 3 (três) Vereadoras nesta Casa, a composição da Procuradoria da Mulher se fará por eleição pelo Plenário.

§ 2º A eleição para Procuradora da Mulher e Procuradoras Adjuntas se dará entre as Vereadoras eleitas para a composição da Procuradoria da Mulher.

§ 3º O mandato da Procuradora da Mulher e das Procuradoras Adjuntas acompanhará a periodicidade do mandato da Mesa Diretora, exceto a Primeira Procuradoria que terá seu mandato vigente até 31/12/2024.

§ 4º Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher ou Procuradora da Mulher Adjunta poderá assumir a função um Vereador, nos termos do § 1º deste Artigo.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu deficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º A suplente de Vereador(a) que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de março de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:84CD40BA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 009-2022 - REVOGA A PORTARIA 8-2022 - COVID-19

PORTARIA Nº 9/2022

Revoga a Portaria de nº 8, de 10 de março de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o fim das Ondas do Programa Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais, que impunham um sistema de critérios e protocolos sanitários a serem adotados para a volta das atividades cotidianas à normalidade;

Considerando a melhoria da situação em relação à Pandemia do Novo Coronavírus no país, no Estado de Minas Gerais e, em especial, no

Município de Lagoa da Prata, com a diminuição de casos positivos de COVID-19, bem como do número de internações, que é quase inexistente;

Considerando por fim, o disposto no Decreto Municipal que extinguiu a obrigatoriedade do uso de máscaras, mesmo em ambiente fechado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Portaria 8, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de março de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1FD1D55C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 010-2022 - COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - REVISA LOM E RI

PORTARIA Nº 10/2022

NOMEIA VEREADORES E SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL do Regimento Interno, Art. 38, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 69 e no Inciso I do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de se revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária Especial para o estudo, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Caroline de Carvalho Castro (Carol Castro) - Presidente;
II – Hermano Drummond (Hermano Fofão) - Vice-Presidente;
III – Washington Felipe Vidal Bento (Sargento Washington) – Membro.

Art. 3º Os Servidores desta Casa de Leis, Idalina Rodrigues da Silva, Roseli Penha Tavares Santos de Faria e Jaime Ferreira Junior, farão parte da Comissão criada por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de março de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC1F7222

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **02/2022**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de ***arranjos florais*** para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/04/2022, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 30 de março de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:D77432E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 31 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões.
O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 66, §1º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas aos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre os projetos de lei nº 341/2021, 343/2021,353/2021, 356/2021, 357/2021 e 368/2022.
Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – **Odirlei José de Magalhães** – Presidente;
II – Paulo Roberto dos Santos – Relator;
III – Prof. Natanael Oliveira Diniz – Membro;
IV – Raquel Aparecida Rezende de Morais – Suplente;
V – Leandro Máximo Caixeta – Suplente;
VI – Roberto Margari de Souza – Suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 31 de março de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:83FCEDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO N. 388/2022

Altera a Resolução nº. 292/2004, de forma a modificar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São Lourenço e do protocolo de documentos para o expediente.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º. Altera o caput do art. 10 da Resolução nº. 292/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – As Reuniões Ordinárias serão semanais, realizando-se no 1º (primeiro) dia útil da semana, com início às 20h00 (vinte horas) e término às 23h30 (vinte três horas e trinta minutos)."

Art. 2º. Altera o caput do art. 120 da Resolução nº. 292/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 120 – Todas as proposições, ofícios do Poder Executivo e de terceiros a serem encaminhados para o Expediente da Reunião da Câmara deverão ser protocolados através de catraca eletrônica no Setor de Protocolos até as 17h00 (dezessete horas), impreterivelmente, do dia útil anterior ao da Reunião."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2022.

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
1ª Secretária

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIR

VER. CRISTIANO VALÉRIO

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

JBC/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:A8516CA5

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2022.
Processo Dispensa nº. 14/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 13/02/2022.
Objeto: Serviço de manutenção elétrica e hidráulica.
Contratados: **JOÃO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 36.315.905/0001-06.
Valor: R$ 1.030,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:3C3B20D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º 005-A/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, Empresa:** STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 30/03/2022. Valor: R$ 28.500.000,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:46052615

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º 005-B/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, Empresa:** TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 30/03/2022. Valor: R$ 28.270.000,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7CB42496

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante Participante e vencedor
Item 01: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83;
Item 03:STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de março de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:521AC7AE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**
Participante e vencedor
Item 01: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83;
Item 03:STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15.
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de março de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D8BDEB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA EXTRATO PUBLICACAO TERMO ADITIVO

- Extrato Publicação 1º termo aditivo de prazo ao contrato 012/2021 contratação de empresa para realizar serviços médicos - consultas risco cirúrgico – MR serviços médicos Eireli . 1º termo aditivo de redução ao contrato 061/2020 contratação de empresa para realizar consultas na área de reumatologia - Articular Serviços médicos e de Imagem Ltda -ME.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:BB03AA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico n.º 008/2022.** – Processo Licitatório n.° 017/2022 – Registro de Preços n.° 008/2022, para aquisição de Pneus automotivos novos para os veículos da frota do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Da sessão de forma a **Onde se lê:** Abertura das propostas será no dia 11/04/2022 às 09:00 horas. **Leia se:** Abertura das propostas será no dia 12/04/2022 às 09:00 horas. Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:7C809A7D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022,

Extrato do contrato 006/2022 – Processo Administrativo nº 018/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, que terá como objeto a aquisição de uniformes destinados aos funcionários do CISMEV para viabilizar a consecução dos serviços prestados pelo CISMEV aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MARILUCIA DO ROSARIO FONSECA** com o valor total estimado de R$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, a partir de 31/03/2022 até 30/03/2023.
Assinatura: 28/03/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:0F9EA02D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 008/2022, Processo Administrativo N° 019/2022, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de alarme de sistemas de segurança do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-ME - Valor total estimado de R$ 1.200,00 (Mil duzentos reais).
Assinatura: 28/03/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:7EB59158

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Extrato do contrato 007/2022 – Processo Administrativo nº 019/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, de prestação de serviços de monitoramento de alarme de sistemas de segurança do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-ME . Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 1.200,00(mil e duzentos reais).
Assinatura: 29/03/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:F6FD69B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está suspendendo o certame referente ao edital do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial nº 07/2022, cujo objeto é prestação de serviços de consultas médicas em reumatologia, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados, para revisão do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Sete Lagoas, 30 de março de 2022.

CAMILA HELEN SANSON PREDES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Helen Sanson Predes
Código Identificador:EC9F2502

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2020, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2020, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS, FIRMADO ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE –, CNPJ 00.853.908/0001-48, E CARPI IMAGEM LTDA, CNPJ 13.481.586/0001-03. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO. BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IPATINGA/MG, 30 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO LIMA DE PAULA
Presidente do Consaùde.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:D5E2F49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 002/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público a PRORROGAÇÃO do Processo Licitatório N° 006/2022, Inexigibilidade N° 002/2022, Credenciamento Eletrônico N° 002/2022, através da plataforma **www.licitardigital.com.br,** no qual o objeto consiste no Credenciamento para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de laudos de exames (ECG), com fornecimento de laudo à distância via internet com captação de eletrocardiograma (ECG) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim, para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ., conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Os interessados ficam cientes que poderão se credenciar para atendimento do objeto **até o dia 30/04/2022**. A cópia do edital, bem como esta prorrogação estará à disposição dos interessados no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma **www.licitardigital.com.br**. Informações ou pedidos de esclarecimento através do e-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br, fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

CÍNTIA DOS SANTOS DE SÁ KAISER XAVIER
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:B4ED63C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato

representado pela Comissão Permanente de Licitações e pela Gerência, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, com sede na Estação Pedro Rosa da Silva, 515 — Residencial Park — Extrema/MG, CEP: 37.640-000, para os termos que seguem abaixo:
Considerando os termos da Cotação Eletrônica nº 008/2021, oriundas do Processo Licitatório nº 033/2021 – Registro de Preços n° 005/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básico, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando a cláusula 6 do Termo de Referência da cotação eletrônica nº 005/2021, que trata do prazo máximo de 10 dias úteis para entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRAS Nº 225/2022, datada do dia 03 de março de 2022, e enviada no dia 9 do mesmo mês, através do endereço de e-mail 'licitacao.mg@somahospitalar.com.br', e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial do CISAMAPI, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quarta das referidas Cotação Eletrônica nº 020/2021 nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 28 março de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:F7B7EF65

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitações e pela Gerência, vem pela presente,**NOTIFICAR**, a empresa**ULTRA BONI LTDA**, CNPJ nº 13.249.746/0001-85, com sede na Rua Luiz de Matos, 478 – depósito – Ubá/MG , CEP: 36.501-182, para os termos que seguem abaixo:
Considerando os termos da Cotação Eletrônica nº 020/2021, oriundas do Processo Licitatório nº 060/2021 – Registro de Preços n° 15/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para a Unidade Assistencial do CISAMAPI, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando a cláusula 4 do Termo de Referência do pregão eletrônico nº 020/2021, que trata do prazo máximo de 10 dias corridos para entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRAS Nº 191/2022, datada do dia 14 de fevereiro de 2022, e enviada no mesmo dia, através do endereço de e-mail 'ultraboni@yahoo.com.br', e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial do CISAMAPI, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quarta das referidas Cotação Eletrônica nº 020/2021 nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICARa empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 28 março de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:E8A10DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por intermédio de seu Presidente o Senhor Edmar Xavier Maciel, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – PROCESSO nº 47633/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNCIO nº 052/2021, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de solução para um sistema de visualização profissional Video Wall, abrangendo montagem da solução completa no ambiente, com fornecimento de equipamento, software, materiais de instalação e todos os acessórios necessários,

além de testes, transferência de conhecimento, manutenção corretiva, treinamento, suporte técnico e garantia de 3 (três) anos.

Patos de Minas - MG, 30 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:C0DB4B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2022 – I A 009/2022 VIII

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2022 – I a 009/2022 VIII,** tendo em vista registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9F29A681

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - I.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - I.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Valor total estimado: R$ 657.180,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:336DB051

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - II.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - II.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
Valor total estimado: R$ 175.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:FF9EAD59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - III.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - III.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: REISPEL LTDA
Valor total estimado: R$ 1.340.150,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9C4BF9E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - IV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - IV.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 1.787.265,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9B1A7991

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - V.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - V.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor total estimado: R$ 292.749,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:8C8AA5FC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VI.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Valor total estimado: R$ 509.775,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:5CC2A065

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VII.

Assinatura em 22/03/2022.
Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: BUNKERCO LTDA
Valor total estimado: R$ 95.999,50
Vigência de 12 meses.
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:07AC2170

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022 - VIII.

Assinatura em 22/03/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Valor total estimado: R$ 76.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7E2457FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 010-2022

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 31 de março de 2022 a 18 de abril de 2022**,** estará recebendo os envelopes para o CREDENCIAMENTO nº 010/2022 para CONTRATAÇÃO DEPESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 29 de março de 2022.

ALINE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA
Presidente do CPL.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:17582A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO 003/2021– DISPENSA 002/2021 - PRIMEIRO ADITVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – MAXIME ASSESSORIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.137.763/0001-20 – REPRESENTADA POR JOÃO LUIS SOUZA MAIA, CPF 015.284.046-02 – VIGÊNCIA 26/02/2022 À 26/03/2022, VALOR R$ 2.500,00

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:E9B1967E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
ATO DE RECONHECIMENTO

NEXIGIBILIDADE nº 001/2022. Em cumprimento ao disposto no art.26, da lei 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo nº 004/2022,**RATIFICO**a Inexigibilidade nº001/2022, com base no art.25 da mesma lei a favor da empresa**LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.583/0001-72, com sede à Rua**

Virginópolis, nº 87, Bairro Santa Rita, Cep 35.040-540, Governador Valadares - MG, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, cujas especialidades são as especificadas: supervisionar e coordenar toda a rotina contábil na modalidade de contabilidade pública, sob sua responsabilidade técnica.; Elaboração do Orçamento Anual; Execução do Orçamentária; Apropriação e lançamento de receitas; Classificação e empenho das despesas; Controle de contas; Pagamentos; Movimentação bancárias; Elaboração de balancetes; Balanços parciais e anuais,Relatórios; Prestação de contas anual e de convênios, movimentação de setor de Recursos Humanos, bem como todos os atos atinentes à contabilidade do Contratante, de conformidade como previsto na lei Federal nº 4320, de 26 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, demais legistação pertinentes e ainda de conformidade com orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:1C8E6FD6

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado àcontratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, cujas especialidades são as especificadas: supervisionar e coordenar toda a rotina contábil na modalidade de contabilidade pública, sob sua responsabilidade técnica.; Elaboração do Orçamento Anual; Execução do Orçamentária; Apropriação e lançamento de receitas; Classificação e empenho das despesas; Controle de contas; Pagamentos; Movimentação bancárias; Elaboração de balancetes; Balanços parciais e anuais,Relatórios; Prestação de contas anual e de convênios, movimentação de setor de Recursos Humanos, bem como todos os atos atinentes à contabilidade do Contratante, de conformidade como previsto na lei Federal nº 4320, de 26 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, demais legistação pertinentes e ainda de conformidade com orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, considerando que o preço proposto encontra-se compatível com os praticados por profissionais da área do objeto licitado, considerando também, que foi observado o disposto na Lei 8666/93, considerando finalmente , o parecer de assessoria jurídica , homologo o procedimento de licitação a empresa **LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.599.583/0001-72, com sede à rua Virginópolis, nº 87, bairro Santa Rita, Cep 35.040-540, Governador Valadares-MG, pelo valor total de R$ 40.200,00 (Quarenta mil, duzentos reais)**, em consequência, fica a referida empresa, convocada para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sobas penalidades da lei.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:A4991563

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022

OBJETO:**Empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, cujas especialidades são as especificadas: supervisionar e coordenar toda a rotina contábil na modalidade de contabilidade pública, sob sua responsabilidade técnica.; Elaboração do Orçamento Anual; Execução do Orçamentária; Apropriação e lançamento de receitas; Classificação e empenho das despesas; Controle de contas; Pagamentos; Movimentação bancárias; Elaboração de balancetes; Balanços parciais e anuais, Relatórios; Prestação de contas anual e de convênios, movimentação de setor de Recursos Humanos, bem como todos os atos atinentes à contabilidade do Contratante, de conformidade como previsto na lei Federal nº 4320, de 26 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, demais legislação pertinentes e ainda de conformidade com orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

CONTRATADO (A) : LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 10.599.583/0001-72

Situada na Rua Virginópolis, nº 87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares - MG.

VALOR: R$ 40.200,00 (Quarenta mil duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:B3353250

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
CONSORCIO PARA GESTÃO INTEGRADA

COMUNICADO

O Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI e o Instituto ACCESS informam aos candidatos ao concurso público 01/2022 que, o período de requerimento de isenção fica prorrogado por 02 (dois) dias, em virtude dos ajustes do procedimentos para concessão das isenções.

Andradas/MG, 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

INSTITUTO ACCESS
CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:8CCB0347

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação 004/2022, na Modalidade Pregão Presencial 004/2022, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 007/2022 e Portaria 001/2022 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada e Lei Municipal nº. 3048/2020: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO EXERCÍCIO 2022. ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Abril de 2022. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br/ e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara 31 de Março de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Dae

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:50D1D960

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – Pregão Presencial 002/2022 referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, Edital nº 002/2022. 1 – Objeto: Eventual aquisição de ferramentas para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedores: licitantes CIVIDATTI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 21.376.728/0001-92 no valor de R$ 40.925,35 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); CAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA, CNPJ 58.451.428/0001-30 no valor de R$ 102.775,80 (cento e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); H.A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.255.291/0001-21 no valor de R$ 21.138,20 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos); GGV COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57 no valor de R$ 43.151,20 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) -

Ouro Fino (MG), 30 de março de 2022 -

EDSON BATISTA GOMES –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:83087E33

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 018/2022, modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na retirada e instalação de conjuntos de bombeamento, manutenção e limpeza, coleta de amostra de água bruta para atendimento a portaria 2914 do Ministério da Saúde, teste de vazão, requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea e perfilagem ótica em poços tubulares de propriedade do DMAAE – Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/04/2022, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2015 .

EDSON BATISTA GOMES
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:4CCC6CA7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) (EXTRATO DE CONTRATO PRC Nº 010/2022 – PP 001/2022). CONTRATADO: MACEDO OLIVEIRA & XAVIER CAMARGO LTDA – CNPJ 10.656.928/0001-82. Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria para análise mensal e monitoramento de indicadores de gestão. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 17.512.0003.6.007 – 33903999 – Ficha 40 - Data: 31/03/2022 –

EDSON BATISTA GOMES -
Diretor

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:5FD43218

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE DESPACHO DO PREGOEIRO - PREGÃO 008/2022

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE DESPACHO DA PREGOEIRA OFICIAL – PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO Nº 008/2022 – ELETRÔNICO. O DMAES de Ponte Nova/MG torna pública as decisões constantes do Processo: Inabilitar a empresa declarada vencedora para os itens 04, 05, 09, 30, 36, 38, 40, 41 e 42, Gráfica e Editora Luar Eireli, por descumprimento do prazo concedido para apresentação de CND Municipal vigente, conforme previsto nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, expirado em 29/03/2022; Voltar a fase de julgamento do Pregão em epígrafe para os itens supracitados, sendo reagendado para 31/03/2022 às 14h15min. Ponte Nova (MG), 30/03/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES/
Pregoeiro Oficial substituto.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:16CFE6B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022

CONTRATO N° 08/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS INSCRITA NO CNPJ SOB N° 33.227.339/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTE PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS NO SITE E REDES SOCIAIS DO IPREM (FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP, YOUTUBE E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO) E PRODUÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO DE CONTEÚDO IMPRESSO (INFORMATIVOS E CARTILHAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0018.4017.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), SENDO, O VALOR DE CADA PARCELA MENSAL FIXA DE R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:8D7F716D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 13/04/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 025/2022, na modalidade pregão presencial 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres. Benefício Social com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por mortes de membros da família, conforme Art. 36 da Lei 1.669 de 20/06/2017 e Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A0296FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0002/2022.

Retifica-se a publicação do Tomada de Preço 002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de março de 2022, Edição Diária nº 3220.
Onde se Lê: 1.4.6.1 - Indice de endividamento ...< menor que 0,50;.
Lê se: 1.4.6.1 - Indice de endividamento ...< igual ou inferior a 1.00”

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:85DC8FF1

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 03/2022- PROCESSO 0022/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico n° 03 – Processo 0022/2022. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, com recursos do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Município de Alagoa/MG, Resolução SES/MG n° 7.750 de 01 de outubro de 2021. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br, no dia 13 de abril de 2022, com fim recebimento das propostas até às 09h20min do dia 13 de abril de 2022, abertura e julgamento das propostas das 09h30min dia 13 de abril de 2022, início da disputa de preços a partir das 10h00min do dia 13 de abril de 2022, horário de Brasília – DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito a Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (035) 3366-1448 e no site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 30 de março de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:44DBA42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 076/2022
DISPENSA Nº 041/2022
OBJETO: *Aquisição de medicamento, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Eva Maria Bernardo da Silva, conforme sentença n° 5001537-29.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 30 de março de 2022:

***“RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Eva Maria Bernardo da Silva, conforme sentença n° 5001537-29.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA., inscrita no CNPJ 01.184.616/0001-22, no valor global de R$* 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos*), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 135/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se.”*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 30/03/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:B88B8FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 073/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 073/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 18/04/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de

engenharia para sistema de drenagem de águas pluviais em vias públicas nos Bairros Santa Marta I e Santa Marta II, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 29/03/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 29/03/2022.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR -
Presidente da CPL_OSE - Portaria n.º 003/2022.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:DDBAB951

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 20/04/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para sistemas de drenagem de águas pluviais em vias públicas no bairro Jardim Paraíso (Tiro de Guerra), compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 29/03/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240. Além Paraíba, 29/03/2022.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR -
Presidente da CPL_OSE - Portaria n.º 003/2022.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:45EE690D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 036/2022
Pregão Eletrônico nº: 019/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ALVORADA DE MINAS/MG (CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491001193/2021/SEGOV/PADEM), E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP 04 PORTAS, CD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OS REQUISITOS DO PROGRAMA PERCURSOS GERAIS. PROJETO APROXIMAÇÃO SUAS, QUE DESTINOU RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 12/04/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 30 de março de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2D01ADB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Processo Licitatório nº 038/2022, Processo Dispensa nº 012/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SEBASTIAO FABIO SIMOES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINAL DIGITAL DE TV NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL. VALOR DO CONTRATO: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinatura: 30/03/2022. Vigência 30/03/2022 até 29/03/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3AA871BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO037/2021 PAL 031/2021 PP 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/03/2022, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021, COM A EMPRESA PAR NAJAR CASTRO EIRELI EM DECORRÊNCIA DO PAL 031/2021 PP 014/2021**,** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 07/04/2022, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 05/06/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:44079DD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 031/2022 TP 02/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 031/2022 TP 02/2022. Objeto: Contratação de pessoas jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de obra remanescente de construção de uma unidade de educação infantil do programa Pró-Infância, com base no termo de compromisso PAC2-05728/2013, firmado entre o Município de Araçuaí e o FNDE, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 18/04/2022, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:392B509C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 084/2021 PAL 048/2021 PP 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/03/2022; O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2021, COM A EMPRESA **VANUZA NASCIMENTO PRATES- ME.** FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021 DO PAL 048/2021 PP 022/2021, **ITEM 007**, (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TOCO), PASSANDO O VALOR DA HORA DE R$ 652,71(SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA R$ 722,48(SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 10,69%(DEZ VIRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7A2AF3FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 182/2021 PAL 048/2021 PP 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/11/2021; O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2021, COM A EMPRESA **ARAÚJO MINERAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2021 DO PAL 048/2021 PP 022/2021, **ITEM 004**, (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PÁ CARREGADEIRA), PASSANDO O VALOR DA HORA DE R$254,44(DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 281,63(DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 10,69%(DEZ VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5C65284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 19/2022 PP 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/03/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 019/2022 PP 004/2022 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 –PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA** VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO R$ 351.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:57EF10EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2065, DE 30 DE MARÇO DE 2.022

Autoriza a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos que menciona e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive os do magistério, efetivos e comissionados, ativos e inativos, bem como dos agentes políticos da Administração Pública Direta, no percentual de 8% (oito por cento).

Parágrafo único No caso dos servidores públicos do magistério, com a presente recomposição, o piso salarial nacional fica atendido, considerando o incentivo de 30% dos vencimentos básicos, oriundos do artigo 50, III, "a", da Lei 1.099/2018.

Art.2º A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos vencimentos referentes ao mês de março de 2022.

Art. 3º A recomposição de que trata esta lei funda-se no disposto no inciso X, do art. 37 da CRFB/88 e artigos 80, inciso X, e 82, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano de 2.022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 30 de março de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:DEB930DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 51/2.021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 27/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes).
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, HOMOLOGO a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, para prosseguir com o registro de preços da carne suína para a empresa Leandro Delcimar de Faria – ME, CNPJ: 28.401.538/0001-27.

ARAÚJOS- MG, 30 de março de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:79BF4139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022
N.º Processo: 91/2021 – Pregão Presencial n° 44/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ sob o no 11.251.668/001-28. OBJETO: Reequilíbrio de preços do item sabão em barra 200g, pacote com 5 unidades, da marcar Marluce. Data de assinatura 24 de março de 2022. Valor do item R$7,20 (sete reais e vinte centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:21EF39DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 26/2022
N.º Processo: 29/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALDAIR FERREIRA DA SILVA 03191491619, inscrito no CNPJ sob o nº 32.703.817/0001-12. OBJETO: Transporte de escória britada de siderúrgica. Vigência: 120 dias - valor estimado: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Data de assinatura 30 de março de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:BAC322E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8.666/93 – Credenciamento 03/2021 e. com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES LUCIANO CARDOSO ao valor estimado: R$ 63.360,00(sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para prestação de Serviços Médicos de Neurologia.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 30 de março de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:13C453E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 151-2022 -
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022
DISPENSA Nº 060/2022

CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.

CONTRATADAS:
ÉTICA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: R$8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);
DROGARIA E PERFUMARIA CÂNDIDO LEAL: R$3.944,19 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos);
GYROMED HOSPITALAR: R$4.617,75 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DROGARIA MARTINS E CARDOSO: R$16.029,51 (dezesseis mil, vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais.

VALOR: Será pago o valor global de R$33.070,65.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de março de 2022.

Arcos, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9C4C05D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 108-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais**, tipo maior desconto sobre a Tabela de cada marca de veículo por cada lote,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/04/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAF942AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PREA Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de muro de contenção no Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida. O julgamento da documentação e proposta será realizada no dia 18/04/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br . O Edital está disponível no site www.argirita.mg.gov.br .

Argirita, 30 de março de 2022.

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A964D899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 020/2022, Inexigibilidade nº. 05/2022, base legal, art. 25 II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Objeto: Prestação dos serviços de consultoria e Assessoria em gestão da Educação Municipal acompanhamento e monitoramento do SIMEC/PAR, prestação de contas SIMEC/PAR e Plataforma+PNE, e demais programas do FNDE, treinamento dos colaboradores para implementação do sistema de ensino, realização de capacitações e palestras com os professores Contratante: prefeitura Municipal de Atinos. Contratada: Instituto Atena de Educação Ltda, valor mensal R$ 6.250,00, vigência: 08 meses.

Arinos, 30 março de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:1C0C1E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 010/2022 – Contratação de empresas para prestar serviços de transporte escolar da zona rural. Abertura dia 19/04/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 31/03/2021. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E6A4FAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021
PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

GASOLINA
*Solicitação de revisão R$ 7,45para R$ 7,51

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:36A614BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROCESSO 020/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 020/2022 Tomada de Preços nº 001/2022. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao Município de Barroso/MG,
Data de abertura : 20/04/2022 às 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59BD69BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Processo Licitatório nº 037/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, de higiene pessoal, EPI's e utilidades domésticas para manutenção das secretarias municipais de Belo Oriente/MG.
Abertura das Propostas será no dia 12/04/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 30 de março de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:20481EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berilo/MG torna público para quantos possam se interessar, a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo de Licitação nº. 076/2021 - Pregão Presencial - nº 034/2021. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE BERILO/MG, CONFORME DESCRIÇÕES BÁSICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, por motivo de conveniência, com fundamentos no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3737-1172 ou pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:9E4422FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PARA CREDENCIAMENTO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 05/04/2022 às 08:00 horas, a Primeira sessão referente ao Processo

Licitatório nº 034/2022, na modalidade Credenciamento nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Consultas Procedimentos Hospitalares e Exames em conformidade com Lista de Valores, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Berizal-MG, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Departamento de Licitações/Contratos, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:D5FDA2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 36 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 36 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 075/2022 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: R$ 65.308,31 (sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7457AE45

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-146/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-146/2021 – Pregão Presencial nº 100/2021. **Partes**: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54. **Objeto**: Prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de vigência do contrato originário de fornecimento pela contratada de 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA ZERO KM. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 100/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F852DD41

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 37 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 37 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme ofícios e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo, quais sejam: Ofício 089/2022 no valor de R$ 12.264,00; Ofício 090/2022 no valor de R$ 22.890,00; e Ofício 091/2022 no valor de R$ 15.606,39. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo corrigido é de R$ 50.760,39 (cinqüenta mil setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:68688ABD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e VINÍCIUS AMANTEA CAMPOS ME, CNPJ 20.355.571/0001-56. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços do contrato originário de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, à taxa de 10%, totalizando o valor de R$ 5.830 mensais, de conformidade com o Ofício de Solicitação n.º 31/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F0B5075A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 E 69/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MOEMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.134.867/0001-28. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO. **Valor:** R$33.638,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 30/03/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO. **Valor:** R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 30/03/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:5C4467D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 019/2022, Pregão Nº 002/2022 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Massa Asfáltica – CBUQ, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 19/04/2022 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30/03/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:EA6FD24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS AQUISIÇÕES DE AREIA, BRITA, CASCALHO

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 020/2022, Pregão Nº 003/2022 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Areia, Brita, Cascalho e etc, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 19/04/2022 às 10:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 30/03/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F47ED63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 17_21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS EM GERAL PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE, CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
POLLYANA DA ROCHA FIGUEIRA ME- CNPJ -11.768.533/0001-34– Valor global deR$ 302.338,00 (trezentos e dois mil e trezentos e trinta e oito reais), conforme preços Unitários registrados em ATA**.**

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 01 e 02/2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:33E3C35E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 01_2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ADJUDICAÇÃO
A comissão de licitação do município de Brasilândia de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
-FERNANDO COELHO PEREIRA**-** CPF –259.313.186-15**–** Valor global deR$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
-COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO –ALFA CNPJ 04.756.590/0001-38 – Valor global de R$ 456.580,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO P.A FRUTA DANTA LTDA CNPJ 01.812.071/0001-51 – Valor Global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços Unitários registrados em ATA**.**
Valor global do processo: R$ 521.680,00 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Equipe da Comissão Licitação e Apoio – Portaria 01/2021.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:87900F30

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 03_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
-MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP - CNPJ - 11.768.533/0001-34– Valor global deR$ 533.178,70 (quinhentos e trinta e três mil e cento e setenta e oito reais e setenta centavos).
-COMERCIAL MUTUGAS LTDA – CNPJ – 06.158.944/0001-78 Valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
-CASA DE CARNES LEMOS E MGALHÃES LTDA – CNPJ 03.828.169/0001-22 – Valor global R$ 419,50 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
-CSA COMERCIAL LTDA ME – CNPJ – 17.264.998/0001-34 – Valor global R$ 52.505,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinco reais).
-BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ 23.405.990/0001-43 – Valor global R$ 364.306,90 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e seis reais e noventa centavos).
-PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA MEI – CNPJ – 33.555.147/0001-05 – Valor global R$ 225.925,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).
-FALCÃO BRASIL LEMOS QUEIRÓZ MEI – CNPJ – 36.148.264/0001-34 – Valor global R$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).
-DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA ME – CNPJ 12.838.980/0001-85 - Valor global R$ 183.563,50 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
-ECO PLAST COM E IND LTDA – CNPJ – 20.161.464/0001-97 – Valor global R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais).
-CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ – 08.088.996/0001-40 – Valor global R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) , conforme preços Unitários registrados em ATA**.**

Valor Global do Processo: 1.507.574,60 (um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 01 e 02/2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 25 de março de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:77FAA28F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 22_2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, FRIOS/CONGELADOS E OUTROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
-MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP - CNPJ - 11.768.533/0001-34– Valor global deR$ 100.740,00 (cem mil e setecentos e quarenta reais).
- BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ 23.405.990/0001-43 – Valor global R$ 164.260,60 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).
-TATIANE LUIZ DA FONSECA ME - CNPJ –26.745.593/0001-09– Valor global deR$ 171.800,50 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).
-DURÃES E AZEVEDO LTDA ME – CNPJ – 14.693.481/0001-72 – Valor global R$ 254.227,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
-FALCÃO BRASIL LEMOS QUEIRÓZ MEI – CNPJ – 36.148.264/0001-34 – Valor global R$ 150.650,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme preços Unitários registrados em ATA**.**

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 01 e 02/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CAE55CA5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05_2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 05/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de abril de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor lance unitário”, para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tijolos, manilhas, blocos, para diversas secretarias do poder executivo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 42-3026.4550, e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail –

licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br,
www.brasilandiademinas.mg.gov.brou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de março de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC86F6EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Aviso de Suspensão de Sessão**. Processo Licitatório nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Prestação de serviços de seguros para os veículos da frota Municipal. Despacho: "Tendo em vista os pedidos de esclarecimento recebidos, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 01/04/2022, para a devida análise dos questionamentos e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame". Bueno Brandão, 30 de Março de 2022.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:302D18C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 09/2022

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2022, visando à contratação temporária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro. Inscrições nos dias 31/03/2022, 01/04/2022 e 04/04/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3229.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:60392036

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2022.

Pregão Presencial n°014/2022. Processo nº 049/2022. Empresa: Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda. Objeto - Aquisição de (01) Um Micro Ônibus Zero KM, Ano e Modelo 2022/2022, Capacidade Mínima de 29 Lugares. Valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência no período de 23/03/2022 a 23/04/2022. Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FE6EE7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Presencial n.º 005/2022 Processo Licitatório nº 011/2022, cujo o objeto é Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG e Secretaria Vinculada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) para atender as necessidades de transportar os alunos do 6° horário da Escola Estadual nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia deste edital, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que foram feitas alterações nos itens constantes no termo de referência suprimindo o item 05 (cinco) e acrescentando a linha do item 01 (um) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, diante disto fica alterada a data da disputa para o dia 25/04/2022 às 08h 30 min.

Cabeceira Grande – MG, 30 de Março de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:F4C7DA1F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 27 **de abril de 2022** às **09h** licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL, RASPAGEM, CAPINA MANUAL, ROÇADA DE VIAS PÚBLICAS E PINTURA DE MEIOS FIOS EM RUAS AVENIDAS PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE E NO DISTRITO DE PALMITAL**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 30 de março de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:ACB24AC5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 28 de Abril de 2022 às 09:00, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de março de 2022.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:45B9F1A9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022
O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 002/2022 Processo Licitatório nº 003/2022, cujo o objeto é aquisição de um reservatório metálico para água pótavel com capacidade de 50 mil litros para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - MG, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que foram feitas alterações no prazo de entrega (de 20 dias para no máximo 60 dias). Diante disto fica alterada a data da disputa para o dia 12/04/2022 às 08h 30 min.

Cabeceira Grande – MG, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9D3A0108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0062022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0062022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DGM SUPRIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$69.950,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6F2DF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0072022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0072022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FORT PRINT EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$132.374,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:764B2B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0082022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0082022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$381.418,50
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:873D5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0092022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0092022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: T.VERSURI DISTRIB DE INSUMOS E SUP DE INFORMATICA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$11.350,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0CF8F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0102022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0102022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$19.900,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D3CA0F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0112022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0112022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$2.600,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0DBA2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0122022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0122022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EFR TECH EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$15.775,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E5774B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0132022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0132022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$58.650,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6937461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0142022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0142022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$34.119,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F90DD957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0152022 PRC 081/22 PE 008/22

PROCESSO...: PRC 00081 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0152022 LICITACAO: PE 000822
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PAPELARIA LUANA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$10.400,00
VIGENCIA...: 29/03/2022 a 29/03/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DC4EB2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **123/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 005/2022**, **que tem como** objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TROFÉUS E MEDALHAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 12/04/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 12/04/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A4D3E498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVIDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVES DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA ABCFARMA/MG

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **127/2022**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 009/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS ETICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 01/04/2022 09:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 13/04/2022 09:00 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 13/04/2022 09:05 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA ABCFARMA/MG

CLÁUDIO ANTÔN
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E10C4CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 054/22*** como ***Inexigibilidade n.º 002/2022***, cujo objeto refere-se ao o*credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a prestação de serviços para recebimento de guias municipais de arrecadação tributária, no padrão FEBRABAN*, para a contratação das instituições financeiras: ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL***, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, no valor total de R$ 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais), e ***BANCO DO BRASIL SA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, no valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A3DB466A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 087/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 087/2022***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show para o Projeto Arte & Música na praça, a ser realizado no dia 03 de abril de 2022.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita o contratado ***RONILDO JOSE DE OLIVEIRA***, pessoa física, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:BAA53908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 068/2022 – Tomada de Preços n.º 001/2022***, para a *contratação de empresa especializada para construção de estrutura metálica e piso da área do parque da Pré-Escola Prof.ª Rachel Ribeiro Rezende*. Durante à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de "*Documentação para Habilitação*", e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas ***MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA*** e ***JHM ENGENHARIA LTDA*** apresentaram toda a documentação constante da Cláusula 10 do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas habilitadas para a próxima fase do processo. 2. A pessoa jurídica ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar "Declaração expressa de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente Edital, em papel timbrado da licitante, e/ou constando carimbo, e/ou informações que identifique a proponente, assinada por seu representante legal', conforme Cláusula 10.2.1, letra "f", do Edital, ficando, portanto, considerada inabilitada para a próxima fase do processo. Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de *"Proposta Comercial"* das pessoas jurídicas *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas se encontravam conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto, *classificadas* para a próxima fase do processo. Analisando os cálculos dos valores apresentados nas planilhas constatou-se diferença no valor total apresentado pela licitante ***MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***, sendo o valor global de **604.238,92 (Seiscentos e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Verificando ser a melhor proposta apresentada. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 31 (Trinta e Um) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe.
Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A2D428E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 001/2022****:*

Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, representada por sua Presidente a Sra. Isabel Cristina da Costa Oliveira, portadora do RG M-3.631.502 SSP/MG.
Objeto: repasse de ajuda financeira para auxiliar a Entidade no atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022.
Valor do Repasse: R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.367.1204.0.012.335043-82 e 02.06.01.08.242.2.0801.0.013.335043-327.*
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº n.º 2.687/21 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.
Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:3F033480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Exonera a Senhora VANDA ALVES DE MARIS ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão a Senhora **VANDA ALVES DE MARIS**, portadora da CI-RG nº **MG-13.722.612** Inscrita no CPF sobre o Nº: **064.704.786-11** do Cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 31 de março de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:02500E58

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do(a) Senhor(a) JOSEFA SOUSA LINO para do Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***JOSEFA SOUSA LINO***, portadora da **CI-RG nº MG – 19.804.912 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 037.834.033 - 67**, do Cargo de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2022**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 31 de março de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:93E1BB50

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Paloma Lucas Fernandes** – Presidente, **Valdo Cézar Ferreira Ramos** – Vice Presidente, **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Primeira Secretária, **João Francisco Filho** – Segundo Secretário, **Arnaldo José da Silva**, **Hugo Cézar de Lima Ferreira**, **José Márcio Storti** e **Soneir Teodoro da Silva**, constada à presença de oito vereadores, que assim compunham o quórum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente, solicitou ao vereador Valdo Cézar, para fazer a leitura do requerimento de quebra de interstício para os projetos de leis em discursão nesta sessão ordinária, continuando, o requerimento entrou em discussão. Logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, portanto o projeto de lei nº 870/2022, 871/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 52/2022, serão discutidos em turno único. Em seguida, a senhora presidente, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 04/2022** referente ao **Projeto de Lei número 870/2022** de autoria do vereador Hugo Cézar. Logo depois, a senhora presidente, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora vereadora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei número 870/2022. Em seguida, o Projeto de Lei entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei número 870/2022 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. Continuando, a senhora presidente, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do **Processo**

Legislativo número 05/2022 referente ao **Projeto de Lei número 871/2022** do Poder Executivo. Logo depois, a senhora presidente, solicitou ao vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor vereador fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei número 871/2022. Em seguida, o Projeto de Lei entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei número 871/2022 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. Logo depois, a senhora presidente, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 01/2022** referente ao **Projeto de Lei Complementar número 52/2022** do Poder Legislativo. Logo depois, a senhora presidente, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora vereadora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei Complementar número 52/2022. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 52/2022 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. Em seguida, solicitou a vereadora Priscila Bomfim, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 02/2022** referente ao **Projeto de Lei número 868/2022** do Poder Executivo. Logo depois, a senhora presidente, solicitou ao vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor vereador fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei número 868/2022. Em seguida, o Projeto de Lei entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei número 868/2022 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. **Oradores Inscritos:** A senhora presidente passou a palavra à oradora inscrita, senhora Benedita Maria Bernardes, representante do Grupo Desbravadores da Igreja Adventista. Em seguida, a senhora presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira**, Secretária da Mesa Diretora e pela senhora vereadora **Paloma Lucas Fernandes**, Presidente da Mesa Diretora nesta Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA Primeira Secretária	***PALOMA LUCAS FERNANDES*** Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:57BE2C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2022

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 14/2022
PROCESSO Nº: 00029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00014/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS , FUNILARIA E PINTURA, ALINHAMENTO , BALANCEAMENTO, USINAGEM,TORNO E TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **Auto Peças Imaculada Conceição Ltda** – CNPJ n° 42.416.394/0001-03, situada na Rua Guaiba, 720 - Santana - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 186.110,00** (cento e oitenta e seis mil e cento e dez reais), **José Maria Pereira Eireli** – CNPJ n° 00.840.246/0001-71, situada na Av. Benjamin Elisei 745 – Jardim Mont Serrat - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 289.528,00** (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais), **Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior** – CNPJ n° 01.204.492/0001-08, situada na Rua Capitão Francisco Vasconcelos - Vila Floresta - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 155.384,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais), **Osório Siqueira Lopes - ME** – CNPJ n° 13.080.522/0001-92, situada na Rua Francisco Faraco , 270 - Parque Ozanam - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), **Tatiane Tavares Braga Ltda** – CNPJ n° 42.128.242/0001-05, situada na Rua Capitão Francisco Vasconcelos, 63 - Vila Floresta - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 36.627,00** (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **29/03/2022.**
Encaminhar este processo para elaboração da Ata de Registro de Preços e posteriomente o contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinaturas.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **29/03/2022.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5D168EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 037/2022- Pregão Eletrônico 019/2022 – SRP 017/2022, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de construção (telhas de fibrocimento e tijolos cerâmicos), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 01/04/2022 até às 08h30 do dia 13/04/2022. Abertura e julgamento das propostas: 13/04/2022 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 13/04/2022 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BB668D09

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 – SRP nº 018/2022, que tem por finalidade o registro de preços de tábuas de madeira de pinus e tubos galvanizados de aço, que serão utilizados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis

sob a responsabilidade do Município. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 04/04/2022 até às 12h30 do dia 18/04/2022. Abertura e julgamento das propostas: 18/04/2022 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 18/04/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:54ECAB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058DE 30DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora RENATA DA SILVA MARQUES BRITO,correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2021 á 09/01/2022"

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
RENATA DA SILVA MARQUES BRITO	Conselheira Tutelar	10/01/2021 à 09/01/2022.	04/04/2022	03/05/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos30 de Março de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D94155D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 30DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora RENATA QUEIROZ DE SOUSA ,correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2020 á 01/04/2021"

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infra citada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
RENATA QUEIROZ DE SOUSA	Auxiliar Administrativo I	02/04/2020 à 01/04/2021.	31/03/2022	14/04/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos30 de Março de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Hu

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4B7D7FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIDRUS RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL torna público **RERRATIFICAÇÃO** do 2º termo aditivo ao contrato nº 04/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/01/2022, Edição 3173. Objeto: serviços de consultoria na inspeção de produtos de origem animal para adesão ao SISBI-POA, em atendimento ao CIDRUS, com a empresa **A3A Consultoria Ltda.,** prorrogando o contrato até 30/04/2022. O valor mensal do contrato passará de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos setenta e cinco reais) com o acréscimo de 25% para realização dos serviços de assessoria ao Serviço de Inspeção Municipal quanto as atividades de fiscalização e procedimentos administrativos, treinamento de médicos veterinários, treinamento em procedimentos administrativos, etc.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8082ACFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 - CIDRUS

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL torna público extrato do termo aditivo ao contrato nº 07/2021 com a empresa **Antônio Eduardo Lamounier CNPJ nº 19.765.286/0001-24**, objeto: prorrogação da vigência contratual de 04 de março de 2022 a 04 de agosto de 2022. O valor mensal do contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo um total de R$20.000,00(vinte mil reais).Todas as demais cláusulas ficam inalteradas e ratificadas.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4281E6F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIDRUS EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL torna público extrato de contrato nº 01/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis ao CIDRUS, com a empresa **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** no valor total de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para 12 meses.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:BC0FC5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2022 – Torna público a reabertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2022, menor preço por item, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Onde se lê: A abertura será dia 28 de março de 2022, às 08:00 horas; Leia-se: A abertura será dia 13 de abril de 2022, às 08:00 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 31 de março de 2022 a 13 de abril de 2022. Informações através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7EC77686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS.

Extrato do CONTRATO Nº 021/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das Bandas **Espelho Mágico**, **Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe**, e dos artistas **Sandro Moura** e **Marcos Santana** para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: *DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660*, inscrito no CNPJ de Nº 35.903.840/0001-49**. Show da Banda: *BANDA BAIÃO TROPICAL*.**
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 022/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das Bandas **Espelho Mágico, Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe,** e dos artistas **Sandro Moura e Marcos Santana** para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: JAIRO DEYVISON RUAS ROCHA04585247602, inscrito no CNPJ de Nº 36.295.229/0001-48**.**
Show da Banda: BANDA FORRÓ DO CHEFE.
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 023/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das Bandas **Espelho Mágico, Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe,** e dos artistas **Sandro Moura e Marcos Santana** para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: JOSE ADENILSON LOPES –ME , inscrito no CNPJ de Nº 15.501.358/0001-75**.**
Show do artista: BANDA FRICOTE.
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 024/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das Bandas **Espelho Mágico, Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe,** e dos artistas **Sandro Moura e Marcos Santana** para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: 04 PATINHOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.662.066/0001-94.
Show da Banda: BANDA ESPELHO MAGICO .
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 025/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das Bandas **Espelho Mágico, Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe,** e dos artistas **Sandro Moura e Marcos Santana** para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: SANDRO APARECIDO PEREIRA DE MOURA, inscrito no CPF de Nº 100.729.366-73.
Show do artista: SANDRO MOURA.
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 026/2022 – Processo n°39/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos das **Bandas Espelho Mágico, Fricote, Baião Tropical , Forro do Chefe,** e dos artistas **Sandro Moura e Marcos** Santana para apresentação nos dias 01, 02, 03 de abril na VI edição da tradicional Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG."
Contratado: ANTONIO MARCOS RODRIGUES RIBEIRO, inscrito no CPF de Nº 132.706.856-70.
Show do artista: MARCOS SANTANA.
Vigência: de 25/03/2022 á 25/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 028/2022 – Processo n°40/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA **BANDA UH PISEIRO**, E DOS ARTISTAS **SAYMON RAFAEL**, **JOÃO VITOR E BRENO, E RAFA FERNANDES** PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 01, 02,03 DE ABRIL NA VI EDIÇÃO DA TRADICIONAL

VAQUEJADA NACIONAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento".
Contratado: JOSE OSMAR FERNANDES55078087672, inscrito no CNPJ de Nº 43.399.653/0001-06.
Show do artista: RAFA FERNANDES.
Vigência: de 28/03/2022 á 28/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 029/2022 – Processo n°40/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA **BANDA UH PISEIRO**, E DOS ARTISTAS **SAYMON RAFAEL**, **JOÃO VITOR E BRENO, E RAFA FERNANDES** PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 01, 02,03 DE ABRIL NA VI EDIÇÃO DA TRADICIONAL VAQUEJADA NACIONAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento".
Contratado: JOSE OSMAR FERNANDES55078087672, inscrito no CNPJ de Nº 43.399.653/0001-06.
Show do artista: *UH PISEIRO* .
Vigência: de 28/03/2022 á 28/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 030/2022 – Processo n°40/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA **BANDA UH PISEIRO**, E DOS ARTISTAS **SAYMON RAFAEL**, **JOÃO VITOR E BRENO, E RAFA FERNANDES** PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 01, 02,03 DE ABRIL NA VI EDIÇÃO DA TRADICIONAL VAQUEJADA NACIONAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento".
Contratado: SAYMON RAFFAEL DE JESUS OLIVEIRA70004305671, inscrito no CNPJ de Nº 43.963.676/0001-93.
Show do artista: SAYMON RAFFAEL .
Vigência: de 28/03/2022 á 28/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESSE AINDA NÃO
Extrato do CONTRATO Nº 027/2022 – Processo n°40/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA **BANDA UH PISEIRO**, E DOS ARTISTAS **SAYMON RAFAEL**, **JOÃO VITOR E BRENO, E RAFA FERNANDES** PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 01, 02,03 DE ABRIL NA VI EDIÇÃO DA TRADICIONAL VAQUEJADA NACIONAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento".
Contratado: BRENO EDYERE AMARAL ALMEIDA10184860628, inscrito no CNPJ de Nº 31.532.395/0001-05, Show do artista: **JOÃO VITOR E BRENO.**
Vigência: de 30/03/2022 á 28/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 018/2022 – Processo n°36/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022, referente a: "prestação de serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros recursos) para a realização da VI Vaquejada Nacional de Capitão Enéas/MG.", em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento".

Contratado:
PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ de Nº 25.372.472/0001-04,
Vigência: de 30/03/2022 á 30/04/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:B452C2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Extrato do Contrato nº 033/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022

Objeto: **Aquisição de Freezer para as Escolas Municipais**

Contratada: Comercial MAM Ltda

CNPJ: 27.820.480/0001-93

Valor: R$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de março de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5C4F3638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de materiais para realização de exames no Laboratório Municipal**,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **LAB COMPRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.398.703/0001-97, no valor de **R$ 11.326,92.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7EFE059F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE DISPENSA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
DISPENSA Nº 21/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO COMPARADOR E BASE MAGNÉTICA PARA BOMBA DO RIO.Foi vencedora a empresa: Regional Soldas e Ferramentas Ltda - ME, CNPJ: 05.111.495/0001-40, Rua Pernambuco, nº 1.220, Centro - Divinópolis, MG, CEP: 35.500-008, com o valor total de R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais). Data da homologação dia 18/03/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:216C306F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 62/2022. Objeto: Aquisição de papel A4 para atender a secretaria municipal de administração e recursos humanos. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 71.251.029/0001-94, no valor de **R$ 6.365,85.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AA5DAF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 65. Objeto: Aquisição emergencial de pneus para veículos escolares, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **PNEUS BARRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.274.005/0001-29, no valor de **R$ 9.770,00,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:06CA17E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 64/2022. Objeto: Locação de caçambas metálicas para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: RONY GONÇALVES DE MELO 02883741697, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.388/0001-02 no valor de R$ 16.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:68D6452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 63/2022. Objeto: Aquisição de lâminas para a motoniveladora Caterpillar 120 k, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **BRITAÇO DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.067.747/0001-67, no valor de **R$ 6.216,72.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6DA6B94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 020-2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO Nº 7555/2021 E PARA A SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 200/22 – PREG PRES 020/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 12 de abril de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estabelecimentos de Saúde conforme Resolução nº 7555/2021 e para a Seção de Comunicação do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-3245 (Thatiane) ou pelo e-mail thatiane.conti@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de março de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA –
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:695CF0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 051 E 052/2022

Edital de Credenciamento nº 002/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Processo autuado nº 014/2022
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratadas: LAURA MORAES HOSKEN DE SÁ 11482953641, CNPJ nº 41.164.808/0001-91; e, TEREZINHA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA – ME, CNPJ nº 02.087.366/0001-75.
Objeto: credenciamento de restaurantes para o fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aproximadamente 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais.
Valor Estimado: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
Vigência: de 23/03/2022 a 31/12/2022.

Catas Altas, 30 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:DB4297F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2022, processo autuado nº 063/2022, visando o registro de preços para a aquisição de medicamentos padronizados em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 18/04/2022 às 8h00min, início da sessão pública: 18/04/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 30 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:FE7BEDF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020

Tomada de Preços nº 004/2020
Processo autuado nº 009/2020
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: V**ERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**
Objeto: prorrogação do Contrato nº 090/2020, visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, e execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica e urbanística para promover a aprovação de parcelamentos de interesse social de lotes em áreas urbanas ou urbanizadas, no Município de Catas Altas/MG, conforme prevê a Lei Ordinária Nacional nº 13.465/2017, em decorrência de diversos entravés burocráticos que vem sendo enfrentados junto ao cartório de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara, impossibilitando a conclusão dos serviços no prazo previsto, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual até o dia 15/03/2023.
Data do aditivo: 15/03/2022.

Catas Altas, 30 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:03305885

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Pregão Presencial nº 024/2022
Processo nº 037/2022
Contratada: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**
Objeto: Aquisição de tubos e materiais elétricos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, proposta comercial e relatório de vencedor que integram este instrumento.
Vigencia: 31/12/2022
Valor: **R$14.607,92 (quatorze mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)**
Data da assinatura: 29/03/2022

Catas Altas, 30 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:F7662516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: SANTOSTA AUTO POSTO JR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**,** conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 2.950.990,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e noventa reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 21/01/2022 a 21/01/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:D56B1FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: COMERCIAL CARIACIA MULTIMODAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 13.003,00 (treze mil e três reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
– Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:064D1FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: COMERCIAL ROSA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:D5536EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.
Empresa: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:81BE3660

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 327.725,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:634A53FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: LM COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FCC33B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: M F DE S NETO COMÉRCIO E SERVIÇO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 155.945,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:3AEB66E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:366B905C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: CENTRAL POINT LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 145.887,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FA656ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: FÁTIMA LEMES DE OLIVEIRA SOUSA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:EF2485B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina – MG.

Empresa: P CESAR SILVA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme mapa de apuração anexo. Valor estimado desta ata de registro de preços é de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2022 a 10/02/2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:A988172B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO 004/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade / Credenciamento nº 004/2022 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA** de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá a partir do dia 11/04/2022. As informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 30 de março de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5E72DE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 007/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022-DESPACHO

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO NO. 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA ANVISA-CMED EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que na sessão realizada no dia 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), houve questionamento por parte das outras 02 (duas) empresas participantes no certame, quais sejam: Distribuidora de Medicamentos Santa Bárbara Eireli, CNPJ 36.447.388/0001-10, e MD Farma Distribuidora Atacadista Ltda., CNPJ 24.325.781/0001-52, quanto à participação da empresa Drogaria Sales Paiva Ltda., CNPJ 07.163.584/0001-65, alegando que a drogaria não poderia participar do processo licitatório, por ser empresa varejista e não possuir autorização especial para armazenar, expedir e distribuir medicamentos junto a Anvisa;

Considerando que a licitante questionada sagrou-se vencedora de 02 (dois) itens do certame, com os medicamentos éticos e similares;

Considerando que a empresa Distribuidora de Medicamentos Santa Bárbara Eireli, impetrou recurso pugnando pela reforma da decisão do pregoeiro e consequente inabilitação da empresa Drogaria Sales Paiva Ltda. no certame;

Considerando que o processo foi encaminhado a advogada municipal, a qual expediu nota técnica no sentido de que há necessidade de adequação do edital, sendo que o objeto da maneira que se encontra, no entendimento dela, está restrito a distribuidoras;

Considerando que o objeto licitado tem por escopo o atendimento a situações esporádicas, excepcionais, para doações a população carente, nos casos de medicamentos não disponibilizados pela Farmácia Básica do Município;

Considerando que há divergência de entendimento entre a Equipe de Pregão e a advogada municipal, quanto à interpretação do disposto no edital;

Considerando que há necessidade de adequação do edital para a perfeita satisfação do objeto primando pelo princípio da segurança jurídica;

Considerando que a revogação deste certame e publicação de novo processo com as adequações necessárias se mostra a medida mais prudente, proporcional e segura ao administrador;

Considerando que baseado nos ensinamentos do renomado doutrinador, Marçal Justen Filho a administração deve observar o princípio da proporcionalidade, conforme brilhantemente expõe:

"a autoridade tem o poder-dever de examinar a validade dos atos praticados pelos particulares, pronunciar nulidades, sanar defeitos irrelevantes, decidir recursos, proclamar o resultado.
...
Todas estas decisões se desenvolvem sob o fluxo da ordem jurídica. **A validade desses atos administrativos pertinentes à licitação depende não apenas da concordância formal com as diversas regras e princípios incidentes. É Indispensável a observância da proporcionalidade"**.

Considerando que os licitantes não terão seus direitos afetados tendo em vista que novo certame será publicado sendo assegurada a ampla participação;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, o qual toda e qualquer Administração deve estar adstrita, bem como pelos princípios norteadores do processo licitatório, em especial o da vinculação do instrumento convocatório, isonomia entre os licitantes, proporcionalidade e razoabilidade.

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, o PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:

1) REVOGAR, o presente certame por razões de interesse público.
2) DAR ciência às licitantes.

3) Novo certame será Publicado para satisfação do objeto.

Cipotânea, 30 de março de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FAEB2456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 010/2022-PREGÃO Nº. 010/2022-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cipotânea – Primeiro Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) ao Contrato Nº. 004/2022 – Processo Nº. 010/2021 – Pregão Presencial Nº. 010/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Ambulância para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de Cipotânea (Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 022/2021, Referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 022/2021 – Processo Nº. 2249/2021, Promovido pela Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás/Fundo Municipal de Saúde, Através do *Site* www.portalgoverno.com.br) – Valor Realinhado: R$ 149.500,00 – Vigência: 12 Meses a contar da data da assinatura do contrato (07/03/2022).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B22D7410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 062/2022 PRC 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial 003/2021. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 062/2022**, cujo objeto éo registro de preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM APLICATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA DAR CONTINUIDADE A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROPONDO A INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS PARA DIVERSAS ÁREAS DO EXECUTIVO BASEANDO-SE NAS ESPECIFICAÇÕES MAIS ATUAIS DE APLICATIVOS MOBILE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DESTE EDITAL, através da empresa **FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscritano CNPJ 19.810.139/0001-29,no valortotal de **R$ 107.000,00(cento e sete mil reais)**.Vigência 08/03/2022 até 08/03/2023.

Cláudio,30 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AB118D02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 086/2022 DISPENSA 037/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 037/2022
Processo Licitatório nº086/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Aquisição de dietas para cumprir mandados judiciais de Maria das Graças do Amaral Fonseca (5000332-60.2022.8.13.0166) e Euripedes da Silva (5000271-05.2022.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

Contratada:**BETIM VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**inscrito no CNPJnº 10.343.949/0001-48

Valor: R$9.266,40 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Cláudio, 25 de Março de 2022.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:77F9828D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 059/2022 PRC 086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 086/2022, Dispensa 037/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 059/2022**, cujo objeto éaaquisição de dietas para cumprir mandados judiciais de Maria das Graças do Amaral Fonseca (5000332-60.2022.8.13.0166) e Euripedes da Silva (5000271-05.2022.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **BETIM VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**inscrito no CNPJnº 10.343.949/0001-48,no valortotal de R$9.266,40 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).Vigência 25/03/2022 até 24/06/2022.

Cláudio,25 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0F3E0B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 027/2022 PRC 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº 037/2022Pregão 011/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual ccontratação de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de informática, incluindo serviços técnicos de instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos com defeitos ou com baixo desempenho, visando atender as necessidades da Prefeitura de Cláudio, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados no anexo Ideste edital: **ATA 027/2022- EMC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.093/0001-40**no valor global de R$634.680,00 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 21/03/2022a 20/03/2023.Dotação Orçamentária: TODOS OS DEPARTAMENTOS, ESPECÍFICA DE CADA SETOR.
Cláudio,21 de Março de 2022.
REGINALDO DE FREITAS SANTOS
- Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D2117124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 038/2022 PRC 236/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 236/2021, autuado em 02/08/2021, Pregão Eletrônico nº. 045/2021. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 038/2022**, cujo objetoéo registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Cláudio - MG, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, através de: ECO PLAST COM E IND LTDA, inscrita no CNPJ sob o 20.161.464/0001-97no valor global de R$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais). Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0014.4.075 - Manutenção Programa Cota Salário Educação 33 9030 - Material de Consumo. Vigência 16/03/2022 a 01/10/2022.

Cláudio,16 de Março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3C2B71AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 ADITIVO CONTRATO 038/2022 PRC 236/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022
PRC 236/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021

Considerando o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, com base nos fatos e fundamentos apresentados pela empresa, corroborando com pesquisa de mercado realizada e parecer jurídico exarado.
O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49 e RG n.º 223728731 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº. 20.161.464/0001-97**,** com sede à Estrada do Jatobá, nº. 95,
Diamante (Barreiro), na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.644-200, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de proteção individual, para atender asnecessidades das instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Cláudio - MG, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital.
PRIMEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor do **Item 56 - Saco Plástico 100 litros**, que era R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), passa a ser R$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos); O valor do **Item 57 - Saco Plástico 30 litros**, que era R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), passa a ser R$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);
SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas. E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio (MG), 16 de março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8DB8AD9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 075/2022, autuado em 21/03/2022, Pregão Eletrônico nº. 026/2022. Constitui objeto desta licitação aescolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, a realizar-se no dia 13/04/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.Cláudio(MG), 30de marçode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:32139C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 083/2022 PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 083/2022, autuado em 24/03/2022, Pregão Presencialnº. 031/2022. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paraserviços de moveis planejados bem como manutenção e instalação de divisórias, a realizar-se no dia 18/04/2022 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.
Cláudio(MG), 30de Marçode 2022.
BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2F973BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 8.666/1993)

TOMADA DE PREÇOS Nº **2/2022** PROCESSO **0018580** TIPO: **Menor Preço Global**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **28** de **abril** de **2022** às **09h00min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA.**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://pmcgomes.horusdm.com.br/transparencia (seção Licitações - Tomada de Preços).

Comendador Gomes, 30 de março de 2022.

FABÍOLA ANDRADE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:033252EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE FIRMADO EM 24/02/2021

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Termo de Cumprimento de Condicionante firmado em 24/02/2021
PARTES: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG
OBJETO: As Partes têm entre si, justo e acordado, aditar o Termo a fim de (i) alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto para prever o repasse financeiro a ser realizado pela Anglo American ao Município, bem como alterar os equipamentos a serem adquiridos; (ii) alterar a Cláusula Segunda – Dos Documentos para atualizar as especificações técnicas dos equipamentos que serão adquiridos pelo Município e atualizar os anexos do Termo; (iii) alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência para alterar a vigência do instrumento; (iv) alterar a Cláusula Quarta para adequar a metodologia de execução da presente iniciativa; (v) alterar a Cláusula Quinta – Das Obrigações para adequar as obrigações das Partes; e (vi) alterar a Cláusula Sexta — Da Fiscalização para adequar o responsável pela fiscalização da iniciativa
VIGÊNCIA: Início com a sua assinatura e vigorará até 30/06/2023, ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas, o que ocorrer primeiro
DATA E ASSINATURA: Conceição do Mato Dentro, 17 de fevereiro de 2022. Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:0ABAD057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2022 com término em 28/02/2023 – Valor do aditivo é de: **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:70B7A8A6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMODESTRUIÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDER TODO O SISTEMA DE SAÚDE DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedor deste certame a empresa **I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73 - sediada na Rua Januária – nº 142 - Bairro – Centro – Cep – 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, com o valor de **R$ 29.976,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/03/2022 - Vigência: 21/03/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EC431736

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, COM FINALIDADE PRECÍPUA DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS TRANSFERIDOS PELA CEMIG À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 414/2010 DA ANEEL.** Foi vencedor deste certame a empresa **ROGÉRIO ANTUNES SILVA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 37.571.480/0001-50 - sediada na rua Santa Terezinha – nº 25 – Sala 01 - Bairro – Todos os Santos – CEP: 39.400-116 – Cidade Montes Claros – MG, com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/03/2022 - Vigência: 22/03/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:530226F2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2012 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ARAÚJO & GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS** - inscrita no CNPJ sob o n.º 39.653.475/0001-12 - sediada na Rua Dos Carijós – nº 424 – Sala nº 1908 – Bairro – Centro - CEP 30120-064**,** na cidade de Belo Horizonte - MG, cujo valor total é de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DA UNIÃO (TJMG, TCMG, ETC)**,** DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE TODAS AS ESFERAS DO GOVERNO**,** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.02.04.122.0003.2.012 – 3.3.90.35.00.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA – Ficha: 101 – Fonte: 100 - nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 30 de março de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7AA81478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0004/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação de empresas para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA VÍRUS SARS-COV-2, VÍRUS SINDICAL RESPIRATÓRIA, INFLUENZA A E INFLUENZA B ,EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93 e suas alterações. Congonhal/MG, 28 de março de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6EBF8BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0004/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA VÍRUS SARS-COV-2, VÍRUS SINDICAL RESPIRATÓRIA, INFLUENZA A E INFLUENZA B ,EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 28/03/2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CBDE2890

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0004/2022

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA VÍRUS SARS-COV-2, VÍRUS SINDICAL RESPIRATÓRIA, INFLUENZA A E INFLUENZA B ,EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 00.506.750/0001-30, no valor estimado do processo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Congonhal/MG, 28 de março de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0C0BB632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação das empresas LABMATOS LTDA. - 03.036.144/0002-77, situada na RUA DUQUE DE CAXIAS, 154 - CENTRO - CONGONHAL - MG, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA - 00.506.750/0001-30, situada na RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 - CENTRO - CONGONHAL - MG, METHODOS LABORATORIO, ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA - 19.035.971/0019-24, situada na RUA RUBENS VILELA DOS SANTOS, 132 - CENTRO - CONGONHAL - MG, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA A PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 28 de março de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8862431F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA A PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos. Congonhal-MG, 28/03/2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C256156F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR PARA A PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada as empresas LABMATOS LTDA., CNPJ nº 03.036.144/0002-77 com o valor estimado de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA,

CNPJ nº 00.506.750/0001-30 com o valor estimado de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e METHODOS LABORATORIO, ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA com o valor estimado de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Congonhal/MG, 28 de março de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F97B2CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 20/04/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.
Congonhal, 23 de março de 2022.
KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7183971B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE UBERABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO, ANTERIORMENTE DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES. COM O RETORNO DA ESCOLA PARA O PRÉDIO DE ORIGEM, E A ADMINISTRAÇÃO NECESSITANDO REALOCAR ÓRGÃOS E ESPAÇOS DE ATENDIMENTO, SERÁ UTILIZADO O PRESENTE IMÓVEL. O TERMO TEM AINDA POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR DO ALUGUEL, TENDO EM VISTA A DESOCUPAÇÃO E ENTREGA DO SALÃO PAROQUIAL E A UTILIZAÇÃO DE APENAS ALGUMAS SALAS DO PRÉDIO, BEM COMO A INSERÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPARTILHARÃO O ESPAÇO.**
VALOR: **O VALOR DO ALUGUEL PASSARÁ A SER DE R$ 2.697,75 (DOIS MIL. SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R$ 32.373,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B7F86522

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **F. GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ATÉ 09/05/022 PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:38D11923

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOAQUIM JOSÉ VIEIRA 04440430635**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/04/2022, COM VENCIMENTO EM 31/12/2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO EM SUA CLÁUSULA SEXTA E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/04/2022 A 31/12/2022, É DE R$ 197.413,50 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:874B56E5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA 59520302620**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/04/2022, COM VENCIMENTO EM 31/12/2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO EM SUA CLÁUSULA SEXTA E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
VALOR **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/04/2022 A 31/12/2022, É DE R$ 69.944,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019.**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5B35F8CE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4658/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4658/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora **FLAVIA ARDUINI JULIANO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **21/03/2022 a 20/03/2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 29 de março de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:02313D15

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4657/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4657/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias prêmio aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO MARIANO DE SOUZA	OPERÁRIO	01/07/2016 a 30/06/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA LÚCIA SAKR MONTE LEONEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	01/04/2008 a 31/03/2013	17/03/2022 a 15/04/2022
MARIA ELENA BARBIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	01/02/2014 a 31/01/2019	14/03/2022 a 12/04/2022
LUCIA HELENA APARECIDA PINHAL DA SILVA	PROFESSOR I	01/04/1998 a 31/03/2003	25/03/2022 a 23/05/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista-MG, 29 de março de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A9F09620

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4656/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4656/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **LUCIANA ALVES SOUZA BONICENHA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 07/03/2022, para tratamento médico.

- **OZANA APARECIDA BIZINOTO**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04/03/2022, para tratamento médico.

- **CARLOS ALEXANDRE S. OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 09/03/22, para tratamento médico.

- **MARCIO ELENO ALVES**, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 08/03/2022, para tratamento médico.

- **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 14/03/2022, para tratamento médico.

- **MARIA ANTONIA RONCOLATO**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 14/03/2022, para tratamento médico.

- **TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 11/03/2022, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Conquista-MG, 29 de março de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3F306356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
15/03/2022	Piso Fixo Vigilância Saúde	1686	624.020-0	R$ 1.806,13
22/03/2022	TCM Estadual Assistência Farmacêutica	0455-3	21.021-8	R$ 3.874,28
23/03/2022	Acordo Municípios SES – 23.732-9	0455-3	23.732-9	R$ 138.786,34

Conquista – MG, 30 de Março de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:389EF41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **03/2022** realizado pela pessoa jurídica CLINICA SIMBIOSE LTDA - ME.
Data do termo: 14/03/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.
Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
4	UND	AUDIOMETRIA TONAL	70,17
5	UND	AUDIOMETRIA VOCAL	70,17
28	UND	ECODOPLLER/CARDIOGRAMA	108,02
29	UND	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	305,38
30	UND	ENDOSCOPIA INFANTIL	320,75
32	Serviço	HOLTER 24 HORAS	94,84
35	Serviço	MAPA 24 HORAS	97,07
57	Serviço	TESTE ERGOMETRICO / ESTEIRA	120,21

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9016A9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Na data de 09/03/2022 a Prefeitura Municipal de Corinto recebeu questionamentos em relação ao Edital Tomada de Preços N° 002/2022. Considerando a necessidade de corrigir erro contido na Cláusula 6.1, alínea "a" que passará a viger com a seguinte redação: Onde se lê "... aprovado pela OAB"; Leia-se: "... aprovado pela entidade profissional Competente". Na cláusula, 9.1, alínea "c", passará a viger acrescida da seguinte redação: Pontuação máxima de 30(trinta) pontos. Ficam suprimidas as cláusulas 8.2 e 8.4, passando a cláusula 8.3 a receber a numeração 8.2. Considerando a necessidade de correção do edital de licitações com adequação e/ou supressões de exigências que foram questionadas. Fica reaberto o prazo de abertura e julgamento considerando a nova data e horário conforme indicado à seguir: 18/05/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:DCB9C01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE PROCESSO DESERTO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. **ATA DE PROCESSO DESERTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022.** Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, foi instalada a sessão para abertura do processo de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, promovida pela comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022. Procedeu-se a abertura do certame, não havendo o comparecimento de nenhum licitante, resultou-se o presente processo **DESERTO**. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira encerrou a sessão para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, foi

assinada pelos membros da comissão. Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de março de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:31FA7150

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 28/2022, Pregão Presencial – 18/2022,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES (REPETIÇÃO).** Credenciamento: **13/04/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **13/04/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235. Coronel Xavier Chaves, 30 de março de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:6B1677CF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 27/2022, Pregão Presencial para registro de preços – 17/2022, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ACESSÓRIOS E AFINS PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Credenciamento: **12/04/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **12/04/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 30 de março de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:4B5FCBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ART. 1º. ESTA LEI DISPÕE SOBRE NOVOS PARÂMETROS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS D

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.425/2021 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Córrego Danta.

Art. 2º O inciso II, do § 1º, do art. 21, da Lei Municipal nº 1.425/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. (...)
§1º - (...)
II - 3 representantes da sociedade civil, sendo:
a) 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
b) 01 (um) representante de entidades e organizações de assistência social;
c) 01 (um) representante dos trabalhadores do setor.

Art. 3º. A Lei Municipal nº 1.425/2021 passa a vigorar acrescida do inciso III, ao § 1º, do art. 21, com a seguinte redação:

Art. 21. (...)
§1º - (...)
III - Na ausência de representantes dos segmentos de entidades no Município as vagas deverão ser complementadas com os segmentos de usuários e trabalhadores, nesta ordem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A86E5126

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.463, DE 30 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DA INICIATIVA PARTICULAR DURANTE O EVENTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei disciplina a participação da iniciativa particular durante a realização do evento intitulado Festa do Trabalhador 2022, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2022, nas dependências do Parque de Exposições "Ely Chagas de Carvalho" em Córrego Danta.

Art. 2°. A participação da iniciativa particular de que trata esta lei tem por finalidade:
I - buscar apoio cultural para a realização do evento tradicional no âmbito municipal;
II - a divulgação publicitária, no decorrer do evento, de pessoas jurídicas ou de empresários individuais, acerca de suas atividades econômicas desenvolvidas, mediante contraprestação pecuniária.

Art. 3º. O Município de Córrego Danta realizará chamamento público, na modalidade credenciamento, a fim de possibilitar aos eventuais interessados a participação no evento, mediante contraprestação financeira ao erário municipal.

Art. 4º. Para a divulgação de sua empresa durante o evento, os possíveis interessados deverão proceder ao credenciamento junto ao Setor de Licitação do Município, nos termos e prazos definidos em edital, mediante contraprestação específica.

Art. 5º. Para fins de contraprestação à participação publicitária no evento, ficam estabelecidos os seguintes preços públicos a serem recolhidos aos cofres municipais:
I - R$ 7.000,00 (sete mil reais): modalidade de apoio cultural limitada a duas cotas, ficando assegurado ao interessado:
a) a inclusão do nome da empresa ao evento;
b) a exibição de vídeo institucional;
c) a distribuição de brindes com logo das empresas ao público presente no evento;
d) divulgação no som principal pelos locutores oficiais da festa;
e) instalação de 01 (um) estande para cada quotista e banners no espaço interno do parque e em seu entorno.
II - R$ 1.000,00 (um mil reais): modalidade de apoio cultural limitada a 10 (dez) cotas, ficando assegurado aos interessados:
a) instalação de 01 (um) estande e banners no espaço interno do parque e seu entorno;
b) divulgação de 10 (dez) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa;
III - R$ 700,00 (setecentos reais): locução comercial no palco, com periodicidade de 10 chamadas diárias;
IV - R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais): locução comercial no palco, com periodicidade de 05 chamadas diárias;
V - R$ 200,00 (duzentos reais): locução comercial no palco, com periodicidade de 02 chamadas diárias;

Art. 6º. Poderão participar do chamamento público toda e qualquer pessoa jurídica, empresário individual, microempreendedor individual, estabelecido ou não no Município de Córrego Danta, que atenda aos requisitos e condições editalícios.

Art. 7º. O produto da arrecadação será destinado ao custeio do evento de que trata esta lei.

Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei através de Decreto, no que for cabível.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F41A4CF3

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.464, DE 30 DE MARÇO DE 2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O FIM QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com a aquisição de uniformes para disponibilização aos seus servidores, para uso e utilização no expediente normal de trabalho.

Art. 2º. A peça de uniforme de que trata o artigo anterior poderá ser constituída de camiseta, camisa estilo gola pólo, camisa social manga curta ou camisa social manga longa.
Parágrafo único – O modelo do uniforme ou o tecido utilizado depende da necessidade e realidade de cada setor e fica limitada a disponibilização de 02 peças para cada servidor do Executivo Municipal por exercício financeiro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei *correrão*à*conta*das*dotações* orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2C95F33A

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.462, DE 30 DE MARÇO DE 2022 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2021 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.425/2021 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Córrego Danta.

Art. 2º O inciso II, do § 1º, do art. 21, da Lei Municipal nº 1.425/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. (...)
§1º - (...)
II - 3 representantes da sociedade civil, sendo:
a) 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
b) 01 (um) representante de entidades e organizações de assistência social;
c) 01 (um) representante dos trabalhadores do setor.

Art. 3º. A Lei Municipal nº 1.425/2021 passa a vigorar acrescida do inciso III, ao § 1º, do art. 21, com a seguinte redação:

Art. 21. (...)
§1º - (...)
III - Na ausência de representantes dos segmentos de entidades no Município as vagas deverão ser complementadas com os segmentos de usuários e trabalhadores, nesta ordem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7E635A00

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO N° 001/2022 . CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Às 13:00 (treze) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da 3ª etapa de Construção da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 07/03/2022, em jornal de grande circulação “Hoje em Dia” no dia 05/03/2022, no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 05/03/2022 e no quadro de aviso da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG no dia

05/03/2022 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 05/03/2022 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizou o cadastro a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. ME**, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro no dia 06/08/2021. Protocolou o envelope para participação do certame a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, representada pela senhora Raquel Guimarães Araújo, portadora do CPF nº 046.336.906-80, documento de identidade nº MG – 10.394.315 SSP/MG. A presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. A presidente da CPL questionou ao representante da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. ME** se a mesma abriria mão do prazo de manifestação na interposição de recursos, onde a mesma respondeu positivamente, conforme termo de renúncia em anexo ao processo, sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope proposta da empresa. Da análise da proposta foi verificado que a mesma atendeu as exigências do edital estando classificada, sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. ME** no valor global de R$ 171.428,16 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Participaram do certame os vereadores Gustavo Luís Martins Garcia e Victor Henrique de Oliveira Crescêncio e também a Arquiteta Sinara Pereira Rocha. Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

MARIA CELESTE DA SILVA DE PAULO
Presidente da Comissão

HELENO CORRÊA
Membro da Comissão

UESLEI ROCELLI CAMPOS
Membro da Comissão

RAQUEL GUIMARÃES ARAÚJO
Construtora Guimarães e Mesquita Ltda. ME

GUSTAVO LUÍS MARTINS GARCIA
Vereador

VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRESCÊNCIO
Vereador

SINARA PEREIRA ROCHA
Arquiteta

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:63AF78CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 012/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de curso de capacitação e treinamento sobre o tema: Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 – Formação de Agentes de Contratação e Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Valor: R$14.800,00 – Prazo: a partir da data de sua assinatura e término em 21/03/2022. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.39.00.1.00.00-536. Data: 11/03/2022 – **Parte: IBRAP - INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 62.009.642/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:11980315

LICITAÇÃO E CONTRATOS
44º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Alteração de Cláusulas para alteração de valores constantes dos 41º, 42º e 43º Termos Aditivos. Data: 22/03/2022 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E08029F4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
43º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Alteração de Cláusulas para alteração de valores constantes dos 41º e 42º Termos Aditivos. Data: 22/03/2022 **– Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:97794651

LICITAÇÃO E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/04/2023. Impacto Financeiro: R$18.005,28 – Data: 25/03/2022 – **Parte: SIDNEY LUCENA BUENO – CPF: 781.374.386-53.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0942299B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
28/03/2022	62525-6 - FUNDEB	R$ 29.976,25
29/03/2022	62525-6 - FUNDEB	R$ 620.533,05
30/03/2022	283141-4 - PCPFA	R$ 25.736,24
30/03/2022	73000-9 - FPM	R$ 1.469.246,96
30/03/2022	73049-1 ITR	R$ 291,72
30/03/22	00624067-7 - SUS	R$ 707.053,46

Curvelo, 30 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AE412944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.967, DE 30 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.46.00 689 Auxílio-alimentação 34.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 34.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.46.00 997 Auxílio-alimentação 2.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.46.00 1061 Auxílio-alimentação 86.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 86.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 122.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 788 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 34.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 34.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
4.4.90.51.00 998 Obras e Instalações 2.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 1080 Obras e Instalações 86.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 86.000,00
TOTAL: R$ 122.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F27DEFCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.968, DE 30 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção dos Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 834 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 124.422,63
2.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 124.422,63
TOTAL: R$ 124.422,63

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 124.422,63.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3228484

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.969, 30 DE MARÇO DE 2022

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, as seguintes fontes de recursos:
I – 2.00.00 – Recursos não Vinculados de impostos, na dotação orçamentária nº:
a) 02.05.10.08.241.2707.2088.3.3.50.41.00, ficha 506;
II – 2.01.00 – Recursos próprios – Educação mínimo 25%, nas dotações orçamentárias nºs:
a) 02.10.01.12.122.0405.2133.4.4.90.52.00, ficha 923;
b) 02.10.01.12.122.0405.2133.3.1.90.11.00, ficha 910;
c) 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00, ficha 939;
d) 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00, ficha 941;
e) 02.10.02.12.361.1203.2139.3.1.90.11.00, ficha 951;
f) 02.10.02.12.361.1203.2139.3.1.90.94.00, ficha 953;
g) 02.10.02.12.365.1202.2143.3.1.90.11.00, ficha 966;
h) 02.10.02.12.365.1202.2255.3.1.90.11.00, ficha 980;
i) 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.04.00, ficha 938;
j) 02.10.02.12.361.1203.2139.3.1.90.04.00, ficha 950.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.2707 Nossa gente
08.241.2707.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
3.3.50.41.00 506 Contribuições 106.858,80
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 106.858,80
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 910 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 76.175,91
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 76.175,91
4.4.90.52.00 923 Equipamento e Material Permanente 150.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 150.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricula
3.1.90.04.00 938 Contratação por Tempo Determinado 39.278,88
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 39.278,88
3.1.90.11.00 939 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 323.093,32
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 323.093,32
3.1.90.94.00 941 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.301,58
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 4.301,58
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00 950 Contratação por Tempo Determinado 13.487,86
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 13.487,86
3.1.90.11.00 951 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 45.193,03
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 45.193,03
3.1.90.94.00 953 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.271,91
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 8.271,91
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 966 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.877,53
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 28.877,53
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.1.90.11.00 980 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 82.870,17
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 82.870,17
TOTAL: R$ 878.408,99

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 878.408,99.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A12B74A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.747, DE 29 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA ISABELA PEDRA RODRIGUES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 129/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabela Pedra Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 020.581.376-39, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Curvelo, 29 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:91A72B50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.748, DE 29 DE MARÇO DE 2022

EXONERA RENATO VILLAS ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 128/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2022, Renato Villas Rocha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.084.086-54, do cargo em comissão de Gerente, Nível III, Gerência de Obras Civis, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.16, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

Curvelo, 29 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6C8CBCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.749, DE 29 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA RENATO VILLAS ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 128/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2022, Renato Villas Rocha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.084.086-54, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Nível III, Gerência de Obras Civis, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.16, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0800F086

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.750, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA Nº 11.183, DE 07 DE ABRIL DE 2021, "QUE NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 034/2022, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 08 de abril de 2022, pelo período de 01 (um) ano, a Portaria nº 11.183, de 07 de abril de 2021, "que nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C06B2742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/21

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de merenda escolar. C/ itens exc. e itens c/ cota reservada p/ ME, EPP ou equiparadas. Tendo em vista, pedido de impugnação, fica suspensa a sessão marcada para o dia 31/3/22, às 14horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 30/3/22

KELLY C. A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:73147F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 03, 04, 07, 15, 16, 20, 22, 24, 25 e 27 no valor total de R$ 140.575,91. Em 29/3/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9B916982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 011
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o pregão 011/2022 eletrônico. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo 0 (zero) km para atender a Sec. de A. Social. Recurso: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Data da sessão pública: 12 de Abril de 2022. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.
Dionísio - MG, 30 de março de 2022.
FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:EC2DC568

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA 007 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 022/2022, Dispensa 007/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para acompanhamento de pacientes encaminhados pela Sec. Mun. De Saúde.

Dionísio/MG, 28 de março de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal de Dionísio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2022 – Contratada: DCR Consultoria Ltda. Dispensa: 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento de pacientes encaminhados pela Sec. Mun. De Saúde. Vr. do Contrato: R$17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência do contrato: 24/03/2022 a 31/12/2022.

Dionísio, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:A5FFFC80

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA POR EMERGÊNCIA 008
LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. IV e Dec. Municipal 006/2022, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 023/2022, Dispensa 008/2022, cujo objeto é: Locação de máquina retroescavadeira em caráter emergencial para atender a Secretaria Mun. De Obras.
Dionísio/MG, 25/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2022 – Contratada: Loc Ninga Ltda. Dispensa por Emergência: 008/2022. Objeto: Locação de máquina retroescavadeira em caráter emergencial para atender a Sec. Mun. de Obras. Vr. do Contrato: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência do contrato: 25/03/2022 a 25/05/2022.

Dionísio, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:22D94E7D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA 002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. V c/c VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 008/2022, Dispensa 002/2022, cujo objeto é: Aquisição 02 (duas) Motocicletas. Dionísio/MG, 22 de março de 2022. Francisco Castro Souza Filho – Prefeito Municipal de Dionísio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2022 – Contratada: Maxmoto Ltda. Dispensa: 002/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Motocicletas. Vr. do Contrato: R$41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 18/03/2022 a 15/06/2022. Dionísio, 22 de março de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5E4153C4

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA 009 CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 024/2022, Dispensa 009/2022, cujo objeto é: Contratação de Sistema de Banco de Preço/Orçamento/Pesquisa de Mercado para atender a Sec. Mun. De Administração e Finanças.
Dionísio/MG, 30/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2022 – Contratada: Master Gestão Tecnológica Ltda – ME. CNPJ 17.316.566/0001-20. Dispensa: 009/2022. Objeto: Contratação de sistema de Banco de Preço/orçamento/pesquisa de mercado para atender a prefeitura municipal de Dionísio/MG. Vr. do Contrato: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 01/04/2022 a 01/04/2023.

Dionísio, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:EF9766C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-055 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar gastos na segurança patrimonial de 2017 à 2020 no Hospital Público Regional de Divinópolis "Divino Espírito Santo", no Convênio 230/2009 e no convênio 116/2013 celebrado entre o município de Divinópolis e o Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar gastos na segurança patrimonial de 2017 à 2020 no Hospital Público Regional de Divinópolis "Divino Espírito Santo", no Convênio 230/2009 e no convênio 116/2013 celebrado entre o município de Divinópolis e o Estado de Minas Gerais ficando constituída dos seguintes membros:
Vereador Ademir Silva;
Vereador Israel da Farmácia;
Vereador Roger Viegas; e
Vereador Edsom Sousa (primeiro signatário).

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1ADEF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.520,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3DCA14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**, que venceu os itens 02 e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.688,10 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BEE1B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que venceu os itens 03, 18 e 19 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 30.583,20 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4534B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 04, 09, 17 e 24 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 36.370,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:464FFAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA**, que venceu os itens 05 e 06 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 422.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AEE895D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 80.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A426D336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 08 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 24.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3D2279E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que venceu os itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 211.728,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04A5FA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES:** Sra. Nize Renê Ferreira – Matrícula: 99017403 e Sra. Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que venceu o item 13 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 31.914,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023.

Divinópolis, 25 de março de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0F9A0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: HELOÍSA ROSÁRIA BORGES
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 300º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 30 de março de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87589109

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022

Pregão EletrônicoNº. 021/2022 - Banco do BrasilNº 927593- Comunicamos a quem possa interessar que após análise da peça impugnatória apresentado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, informamos que foi julgado PROCEDENTE, sendo necessário a RETIFICAÇÃO no Edital e Termo de Referência, a peça impugnatória, resposta, edital e termo de referência retificado em seu inteiro teor, encontra-se disponível nos endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Ficando remarcada a data e horário do recebimento das propostas: até às 13h30min do dia 13/04/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 13/04/2022. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 30 de março de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37C2E2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 3230, página 77, do dia 29/03/2022, onde se lê... **SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 – PL 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. CONTRATADO: AUTOS ALINHAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF 02.045.390/0001-41. VALOR:** R$ 51.401,50. Leia-se... ... **SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 – PL 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. CONTRATADO: AUTOS ALINHAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF 02.045.390/0001-41. VALOR:** R$ 48.540,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92392AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 – PL 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022.

CONTRATADO: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – ME, CNPJ 14.278.276/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para agenciamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender ao Programa de Atendimento ao Migrante e pessoa em situação de rua da SEMAS, atender ao Tratamento Fora de Domicílio da SEMUSA e demais órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses. **VALORES:** Semas – R$ 46.778,87 – Semusa – R$ 556.002,00 – **VALOR TOTAL:** R$ 602.780,87. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.05.01.08.244.0012.2302.3.3.90.39.00 – Ficha 480 – Proteção Social Especial do SUAS – 02.05.01.08.244.0012.2303.3.3.90.39.00 – Ficha 489 – Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS – 02.12.02.10.302.0007.2806.3.3.90.32.00 – Ficha 1170 – Tratamento Fora de Domicílio. **ASS:** 16/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01A08890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/2022 – ENTRE SEMAS E VILA DE NAZARÉ, CNPJ 20.927.463/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a outorga de USO DE BENS MÓVEIS pertencentes ao PRIMEIRO PARCEIRO, vinculados ao acervo patrimonial da SEMAS, a título precário e gratuito, em favor da SEGUNDA PARCEIRA. **PRAZO:** 05 meses. **ASS:** 25/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12731B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2022 - BANCO DO BRASIL 930358 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 26/04/2022. Data e horário do início da disputa: 9:30 horas do dia 26/04/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D135762A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTA EXPLICATIVA- VILA DE NAZARÉ

CONTEXTO OPERACIONAL
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DE NAZARE É UMA ENTIDADE CIVIL E BENEFICIENTE FUNDADA EM 20/08/1984, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, COM SEDE EM DIVINOPOLIS – MG A RUA SABARA N° 561, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL: COLOCAR EM PRATICA AS DIRETRIZES CONTIDAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLECENTE. ACOLHER, PROVISORIAMENTE, CRIANÇAS E ADOLECENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. DESENVOLVER EM RELAÇÃO AS CRIANÇAS ACOLHIDAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E PRODUTIVA, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES PECULIARES DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO. PROTEGER A SAUDE DA FAMILIA, DA MATERNIDADE, DA INFANCIA E VELHICE, ATRAVES DE ACOMPANHAMENTOS PSICOLOGICOS, PALESTRAS, SEMINARIOS, CURSOS E ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS QUANDO SE FIZER NECESSARIO. COMBATER A FOME E A MISERIA, INCENTIVANDO E APOIANDO GRUPOS DE GERAÇÃO DE RENDA E ATIVIDADES PRODUTIVAS.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E FINANCEIRA DA ENTIDADE VILA DE NAZARE DO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 APRESENTAM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA E RESULTADOS ECONOMICOS COM OBSERVANCIA COM A LEI N° 6.404/1976 E A RESOLUÇÃO CFC N° 877/2000, QUE APROVOU NA NBC T 10.19.

RESUMO DAS PRATICAS CONTABEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DA ENTIDADE VILA DE NAZARE FORAM ELABORADAS COM BASE NO REGIME DE COMPETECIA CONTABEIS E ESTÃO REPRESENTADAS NA MOEDA NACIONAL DO BRASIL O REAL.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTAO DEMONTRADAS EM CONFORMIDADE COM OS EXTRATOS BANCARIOS FORNECIDOS A CONTABILIDADE

OS CRITERIOS UTILIZADOS PARA APURAÇÃO DAS REICEITAS DA ENTIDADE SÃO DOAÇÕES DIVERSAS RECEBIDAS ATRAVES DE TELEMARKETING E REPASSE DE VERBAS.
AS VERBAS RECEBIDAS DE PESSOAS FISICAS TOTALIZAM O VALOR DE 124.798,65.
OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO SOCIAL PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS.
DIVINOPOLIS, (MG)

VILA DE NAZARE
EDMAR FERREIRA, CPF 040.985.576-65

JOSYANE DE ANDRADE CESAR
CPF 047.943.476-00, CRC 086450/01

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEBD4B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 25/03/2022, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **ROGERIO JOSE DA SILVA**, matriculado sob o nº. 0201922-4, detentor do cargo efetivo de Educador ll 1º Grau Educação Física, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 25/03/2022 a 24/03/2023***.

Permanecer longos períodos na mesma postura (de pé ou sentado);

Recomendações: A cada 30 (trinta) minutos de efetivo exercício pausar 5 (cinco) minutos para descanso osteomuscular, alternando posições em pé e sentado durante jornada laboral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5891DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 204/2021

Contratado (a): Daiane Conceição Gonçalves. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.) a partir de 24/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2447E243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 611/2021

Contratado (a): Julia Machado Azevedo de Freitas. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.) a partir de 04/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B583C9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 521/2021

Contratado (a): Eduardo Vilela Lima. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F.) a partir de 25/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95F91403

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 301º LUGAR

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 30 de março de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBA76003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 219/2021/SEMUSA

Contratado (a): Marlei do Rosário Bernardes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8A9F393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 111/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Flavia de Assis Cabral **– Cargo:** Enfermeiro-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E78E75FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 085/2021/SEMUSA

Contratado (a): Fabricio Francisco da Silva **– Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B59C8D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 076/2021/SEMUSA

Contratado (a): Ronaldo Ferreira Gomes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5806D289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094/2021/SEMUSA

Contratado (a): Tatyani Victoria Americo Pessanha **– Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C77FE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 057/2021/SEMUSA

Contratado (a): Patricia Fernandes Livio **– Cargo:** Enfermeiro-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95CFC202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 195/2021/SEMUSA

Contratado (a): Maria Lucia Prazeres Campos **– Cargo:** Técnico de Higiene Dental-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7145B1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO 01/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 03

Tendo em vista a manifestação de interesse de 04 (quatro) convocados para a vaga de estágio para atuar na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme resultado final do Processo Seletivo de Estagiários n° 01/2021 – 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – 7° Departamento de Polícia Civil. Ficam convocados os 04 (quatro) candidatos que manifestaram interesse, relacionados abaixo, para assumirem as vagas de estágio.

Direito:

Classificação	Nome
17	Henrique Ferreira Machado
19	Luiz Henrique Cardoso Araújo
24	Kimberly Bianca Rodrigues Oliveira
25	Matheus Manoel de Souza

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga deverão comparecer na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal, localizada na Av. Paraná, 2601, São José - Divinópolis **até o dia 04/04/2022.**
Caso o candidato não compareça até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC6E94DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2021/SEMUSA

Contratado (a): Pamela Silverio de Lima **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:570708D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2021/SEMUSA –

Contratado (a): Pamela Silverio de Lima **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67208BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 038/2020/SEMUSA

Contratado (a): Karla Guimaraes Borges **– Cargo:** Enfermeiro-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 18/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F25394BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 047/2022/SEMUSA

Contratado (a): Luciana de Castro Borges Lacerda **– Cargo:** Enfermeiro-PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C22BAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. CM-027/2022 – DISPENSA Nº. CM-001/2022 – TERMO DE RATIFICAÇÃO -

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço e ainda à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa Whitney Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 01.956.241/0001-71, para fornecimento de 85(oitenta e cinco) molduras de alumínio que serão entregues nos eventos de homenagens da Câmara Municipal no ano de 2022, pelo valor unitário de R$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

Divinópolis, 29 de março de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JUNIOR.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24528A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.965/22

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 554.939,29 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 554.939,29 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0470 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 124 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 125.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 224 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 179.939,29
Total..... R$554.939,29
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0465 - Fonte 129 - Subvenções Sociais..... R$ 150.000,00
02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0475 - Fonte 129 - Subvenções Sociais..... R$ 100.000,00
02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0826 - Fonte 124 - Obras e Instalações..... R$ 125.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 224 - Obras e Instalações..... R$ 179.939,29
Total..... R$554.939,29
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A543A0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.964/22

Nomeia o titular em função em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria do Diretor Escolar da E. M. Maria Fonseca Peçanha e as atribuições do cargo de Vice-Diretor previstas no Anexo I – III, da Lei nº 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Ricardo Gonçalves, matriculado sob o n° 9901690-1, na função em comissão de Diretor de Escola II, pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:777D7BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.963/22

Exonera a titular da função em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de aposentadoria da servidora que menciona, na vigência do mandato para o cargo de Diretor Escolar na E. M. Maria Fonseca Peçanha, conforme consta no Decreto nº 13.629/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01/04/2022, Denise Ferreira Flora, matriculada sob o n° 0202685-9, da função em comissão de Diretor de Escola II, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 29 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A462CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	ROSENI FÁTIMA NORBERTO
2°	CLAUDIA MORAES NEVES DA ROCHA
3°	EDUARDO LASMAR
4°	BRENDA COSTA DE PAULA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
36°	CLÁUDIA BARBOSA FERREIRA
38°	NILZETE BARRETO DOS SANTOS
39°	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
40°	ELIANA LÚCIA PIRES DE ABREU

Divinópolis, 30 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5E79CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2021/SEMUSA

Contratado (a): Kelly Cristina de Oliveira **– Cargo:** Farmacêutico – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A88DDA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 790/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sra. Maria Paula Elias Araujo Silva. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF Candidés – **Período:** 30/03/2022 a 25/09/2022. – **Total:** R$ 4.805,34 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6688CD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 796/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Dan Reuter Ferraz de Araujo. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – ESF Santos Dumont – **Período:** 30/03/2022 a 25/09/2022. – **Total:** R$ 15.696,49 (Quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1567DF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 797/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sra. Eloisa Ferreira da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 04/04/2022 a 30/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C806E37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 798/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Gabriela Thereza Menezes. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Danilo Passos – **Período:** 30/03/2022 a 25/09/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8227CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.913/22

Regulamenta o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI, instituído pela Lei Complementar nº 127/07.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar Municipal nº 127, de 13 de fevereiro de 2007, e legislação federal pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI, instituído pela Lei Complementar nº 127/07.
Art. 2º O FUMAPI consiste em instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos financeiros para a implantação, manutenção e desenvolvimento de ações, projetos e programas que visem à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa e ou o envelhecimento digno, ativo e saudável, nos termos da Constituição Federal, Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03), Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/94) e Conselho Municipal do Idoso – CMI (Lei Complementar Municipal nº 127/07), a serem executados por órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.
Parágrafo único: Os recursos do Fundo deverão ter previsão na Lei Orçamentária Anual do Municípioe sua aplicação dependerá de deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o respectivo plano de ação e de aplicação, aprovado pelo referido Conselho, devendo a resolução que a autorizar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle e prestação de contas.

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º Conforme Lei Complementar nº 127/07, constituem receitas do Fundo:
I - dotações orçamentárias das esferas federal, estadual e municipal que lhes forem atribuídas;
II - doações, contribuições e legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, ou de organismos internacionais;
III - multas aplicadas pela autoridade judiciária, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou por descumprimento de obrigações de fazer ou não fazer;
IV - recursos financeiros oriundos de convênio, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, destinados a programas, projetos e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
V - rendas, provenientes de aplicação dos seus recursos, observadas a legislação pertinente;
VI - outros recursos que vierem a ser destinados.
§ 1º Os recursos a que se refere o *caput* serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária específica, em nome do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), em instituição bancária oficial.
§ 2º No caso de doação condicionada à utilização em ação, projeto ou programa específico, proposto por órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, aprovado pelo CMI, permanecerão no Fundo 20% (vinte por cento) do valor doado, para subsidiar outras ações, projetos ou programas.
§ 3º Os recursos provenientes de doação de pessoas físicas e jurídicas poderão ser deduzidos do imposto de renda, nos termos da Lei Federal n° 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

CAPÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º Poderão ser beneficiários do FUMAPI:
I - os órgãos e entidades públicas municipais, inclusive conselhos municipais, responsáveis pela execução de políticas públicas, programas, projetos e ações de atendimento à pessoa idosa;
II - entidades privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, cujos estatutos sociais visem à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa.
Art. 5º Os recursos do Fundo serão aplicados em conformidade com os princípios e as diretrizes da Constituição Federal, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso e do Conselho Municipal do Idoso, e serão destinados exclusivamente para a implantação, manutenção e desenvolvimento de:
I - ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
II - ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;
III - ações, projetos e programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer;
IV - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos espaços públicos e ambientes institucionais e domésticos;
V - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais;
VI - campanhas de utilidade pública destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
VII - monitoramento e avaliação de ações, projetos, programas e serviços destinados à população idosa;
VIII - promoção e financiamento de estudos e pesquisas na área do envelhecimento;
IX - estudos, estatísticas e pesquisas na área do envelhecimento;
X - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tenham como foco as especificidades do atendimento à população idosa;
XI - estruturação dos centros de cuidados diurnos e das entidades de atendimento à pessoa idosa;
XII - realização de conferências municipais dos direitos da pessoa idosa;
XIII - monitoramento local das ações, dos projetos e dos programas que tenham recebido recursos do Fundo, quando necessário.
Parágrafo único: Conforme art. 18-C da Lei Complementar nº 127/07, até 5% dos recursos do Fundo contemplados no plano anual de aplicação dos recursos, poderão ser destinados ainda para a capacitação dos próprios membros do Conselho Municipal do Idoso, para a realização da Conferência Municipal e participação dos delegados eleitos nas etapas, estadual e federal.
Art. 6º É vedada a utilização dos recursos do FUMAPI para:
I - despesas que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de programas e ações relacionados à pessoa idosa, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados em plenária do Conselho Municipal do Idoso.
II - financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente.
Art. 7º Para pleitear recursos do Fundo, os órgãos e entidades governamentais deverão ter seus programas e ações inscritos no Conselho Municipal do Idoso, e as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar registradas no referido Conselho, além de possuir no seu estatuto a finalidade de promoção, proteção, defesa e ou atendimento à pessoa idosa e comprovar existência e regular atividade.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 8º O FUMAPI constitui unidade de despesa específica e é parte integrante do orçamento municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
§ 1º A gestão administrativa do Fundo, obedecidos aos critérios estabelecidos pelo CMI e na legislação pertinente, competirá à Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal do Idoso, atualmente designada Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
§ 2º A execução financeira do Fundo observará as normas reguladoras da contabilidade pública, a legislação relativa a licitações, convênios, termos de parcerias e instrumentos congêneres, assim como normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
§ 3º A execução financeira do Fundo estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores do Município e ao Conselho Municipal do Idoso.

Seção I
Do Conselho Municipal do Idoso

Art. 9º São atribuições do Conselho Municipal do Idoso - CMI, em relação ao FUMAPI:
I - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, até abril do exercício anterior, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na Política Municipal do Idoso e o Plano Municipal do

Idoso, sedimentado com base nas deliberações da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
II - definir critérios de seleção dos programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo, em consonância com o que foi deliberado no plano de aplicação dos recursos de que trata o inciso I deste artigo;
III - elaborar, aprovar e divulgar os editais de chamamento público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, a serem financiados com recursos do Fundo, contendo requisitos e prazos para apresentação de critérios de seleção;
IV - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo, por meio de balancetes, relatórios financeiros e balanço anual, sem prejuízo de outros meios de controle, garantindo a devida publicidade dessas informações, em conformidade com a legislação específica;
V - monitorar e fiscalizar os programas, ações e projetos financiados pelo Fundo, podendo solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao seu acompanhamento;
VI - verificar a qualquer tempo, *in loco*, o andamento das ações, programas e projetos financiados com recursos do Fundo;
VII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo;
VIII - mobilizar a sociedade para participar do processo de fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo.
Parágrafo único: Os critérios para a aprovação de ações, projetos ou programas a serem financiados com recursos do Fundo serão definidos pelo CMI, nos termos da legislação pertinente, considerando no mínimo:
I - a experiência do proponente na área;
II - a viabilidade do programa, projeto ou ação quanto a seu objeto e cronograma;
III - custo do programa, projeto ou ação, tendo em vista o resultado a ser atingido;
IV - o enfoque do programa, projeto ou ação em grupos de idosos de maior vulnerabilidade;
V - o enfoque do programa, projeto ou ação em regiões com maior carência de políticas públicas que atendam ao idoso.

Seção II
Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 10 São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em relação ao FUMAPI:
I - executar o plano de aplicação dos recursos do Fundo, mediante instrumentos pertinentes, formalizados sob análise de regularidade formal pela Procuradoria-Geral do Município;
II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e pagamento das despesas do Fundo;
III - fornecer o comprovante de doação ao contribuinte pessoa física ou jurídica;
IV - encaminhar dentro do prazo legal, à Secretaria da Receita Federal, a declaração de benefícios fiscais;
V - apresentar, quando solicitado pelo Conselho Municipal do Idoso, a análise e avaliação da situação econômico-financeira por meio de balancetes e relatórios de gestão;
VI - manter arquivados os documentos comprobatórios da movimentação das receitas/despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária previsão orçamentária.
Parágrafo único: Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, conforme regulamento próprio.
Art. 12 O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil.
Art. 13 O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio FUMAPI, conforme determina o art. 73 Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 Os órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que receberem recursos transferidos do FUMAPI serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa, conforme o caso.
Parágrafo único: A prestação de contas deverá ser efetivada mediante estrita observância à legislação pertinente.
Art. 15 Nas ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo, é obrigatória a menção em todos os seus atos de promoção e divulgação, por qualquer meio ou forma, quanto à participação do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do FUMAPI, como fonte pública de financiamento.
Parágrafo único: A publicidade mencionada no *caput* deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização nas atividades resultantes nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Normas operacionais gerais e específicas visando ao mais ágil funcionamento do Fundo, poderão ser estabelecidas em resoluções ou portarias.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4E83A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 006/2019 -

Contratada: CARLOS JOSÉ GONTIJO - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 21 de Março de 2022 a 20 de Julho de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 10,5436% (IPCA).

Divinópolis, 18 de Março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DBDD1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 26 DA ATA Nº 300/2021(BUDESONIDA 200MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO ACHÉ).

OBJETO: Fica cancelado, a pedido da Prefeitura Municipal da Ata de Registro de Preços nº 300/2021(COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), Processo Administrativo Licitatório nº 236/2021, Pregão Eletrônico nº 134/2021, sob a

justificativa de que devido a um erro no sistema utilizado nos processo de compra, em que a especificação "com inalador" não pôde ser visualizada no edital, sendo o medicamento registrado sem essa especificação, o cancelamento faz-se necessário para inclusão do medicamento supracitado em novo processo licitatório, objetivando a aquisição da apresentação constante na relação municipal de medicamentos-REMUME(BUDESONIDA 200MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO COM INALADOR), que atenda à necessidade do município.

Divinópolis, 21 de março de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE196476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2022

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata **HORTENCIA MARA COIMBRA SILVA**, classificada em 31º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Assistente Social, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 até o dia **01/04/2022 no horário de 08h às 17h,** tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de março de 2022.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58CCA949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2022

Tomada de Preços nº**. 015/2022**.**Objeto:**Contratação de empresa especializada em obras civís com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma e pintura em uma das quadras do DIVINÓPOLIS TÊNIS CLUBE (D.T.C.) localizado na rua Coronel João Notini, 60 no centro de Divinópolis/MG. Comunicamos aos interessados que o edital foi retificado. A retificação encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de março de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD674D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONCEDENTE E PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA CONDIÇÃO DE SEU ANEXO, CONFORME CONVÊNIO N° 1261000294/2022/SEE. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão Eletrônico nº 10/2022 referente ao processo Licitatório nº 30/2022 que trata da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONCEDENTE E PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA CONDIÇÃO DE SEU ANEXO, CONFORME CONVÊNIO N° 1261000294/2022/SEE**.** Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, aos seus objetos as empresas vencedoras: DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME – CNPJ – 20.048.992/0001-34) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R$ 3.127,00 (três mil e cento e vinte e sete reais). MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ - 23.191.397/0001-41 com os lotes: 11 e 12 no valor total de R$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais). STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ – 24.768.176/0001-56 com o lote: 14 no valor total de R$1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – CNPJ – 18.861.730/0001-42, com o lote: 13 no valor total de R$ 20.379,70 (vinte mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ – 42.923.049/0001-66 com o lote: 15 no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43 com os lotes: 2, 4, 5, 8, 9 e 10 no valor total de R$ 103.384,00 (cento e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – CNPJ – 10.462.477/0001-42) com os lotes: 3 e 7 no valor total de R$7.077,50 (sete mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em ata; O Valor global Homologado é de R$ 154.404,20 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

DOM BOSCO - MG, 29 de março de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA -
Pregoeiro – Portaria nº 01/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Dom Bosco MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02, Decreto 10.024/2019 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2022, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 30/2022 - Modalidade: Eletrônico: nº 10/2022 - Data da Adjudicação: 28 de março de 2022. Data da Homologação: 28 de março de 2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO

DE RECURSOS. PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONCEDENTE E PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA CONDIÇÃO DE SEU ANEXO, CONFORME CONVÊNIO N° 1261000294/2022/SEE. **EMPRESAS:** DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME – CNPJ – 20.048.992/0001-34) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R$ 3.127,00 (três mil e cento e vinte e sete reais). MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ -23.191.397/0001-41 com os lotes: 11 e 12 no valor total de R$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais). STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ – 24.768.176/0001-56 com o lote: 14 no valor total de R$1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – CNPJ – 18.861.730/0001-42, com o lote: 13 no valor total de R$ 20.379,70 (vinte mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ – 42.923.049/0001-66 com o lote: 15 no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43 com os lotes: 2, 4, 5, 8, 9 e 10 no valor total de R$ 103.384,00 (cento e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – CNPJ – 10.462.477/0001-42) com os lotes: 3 e 7 no valor total de R$7.077,50 (sete mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em ata; O Valor global Homologado é de R$ 154.404,20 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). **AUTORIZO** as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Dom Bosco MG, 28 de Março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2791DAD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2022

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA RONIENE MATEUS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder licença maternidade, prevista no artigo 124 da Lei Complementar nº 001/2002, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a funcionária RONIENE MATEUS DOS SANTOS, matrícula 416-8, exercendo a função de Agente de Combate à Endemias, sendo o período de gozo 28/03/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco, 30 de março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:419D657A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 081/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 010/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS JOSÉ ARGEMIRO DE MOURA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO, LOCALIZADAS EM DORES DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº911453/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MINICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 18/04/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4CE78CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 123/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 001/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de caminhão basculante, tipo báscula, zero km, nos termos do repasse nº909613/2021, celebrado entre o município de Dores do Indaiá-MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações do edital. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura do contrato n°: 082/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. No valor total de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais).
Dores do Indaiá-MG, 30 de março de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0B33A450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 123/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 001/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de caminhão basculante, tipo báscula, zero km, nos termos do repasse nº909613/2021, celebrado entre o município de Dores do Indaiá-MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com as especificações do edital. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. No valor de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais).

DÉBORAH JEMIMA MOREIRA
Presidente da CPL.

Dores do Indaiá – MG, 30 de março de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B718353D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2022 TOMADA DE PREÇO Nº005/2022

O Município de Dores do Indaiá/MG torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 005/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 STF. Demais informações pelo e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br ou pelo tel. (37) 3551-6256. Dores do Indaiá/MG, 30 de março de 2022.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8A00BC57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 024, DE 24-03-2022.

PORTARIA No 024, DE 24-03-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JESILMAR LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JESILMAR LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.05.2019 a 14.05.2020, saindo de férias no dia 02 de maio de 2022 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D794ACA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 025, DE 24-03-2022

PORTARIA No 025, DE 24-03-2022

Concede férias regulamentares a Funcionária SABRINA NATALIELE DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SABRINA NATALIELE DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.01.2021 a 09.01.2022, saindo de férias no dia 01 de abril de 2022 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D00E4B12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 010/2022.

PORTARIA DP Nº 010/2022.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, qual seja:

CARGO: MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2º lugar	ATATILIA ROGERIA OSTINI SILVA

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a). Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b). Original e fotocópia de comprovante de residência;
c). Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d). Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e). Original e fotocópia do CPF;
f). Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
g). 2 fotografias 3x4 recentes;
h). Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i). Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j). Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou

certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
k). Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l). Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 28 de março de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:28AF16EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA SONIA SANTOS *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 17024040.1.00201/22-9) da servidora **MARIA SONIA SANTOS –** Matrícula 1104 conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	06.04.1992 a 31.12.1992	08 meses e 25 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDO		265
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 meses e 25 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **265 (duzentos e sessenta e cinco) dias**, correspondendo há **08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de março de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0721698C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.709, em 16-03-2022, a Sra. **MIRIAM ARAÚJO DE SOUZA FIÚZA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (um) mês de férias - prêmio, referente ao seu 2º (segundo) qüinqüênio, a contar de 04 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de março de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C0530EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2022
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA.**

A sessão de processamento da INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **11/04/2021** as **13** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente(a) da Comissão Permanente de **03 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 11/04/2022 HORA: 13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA: 11/04/2022 HORA: 13:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. **002/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F3528CDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 1.186,52
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2022
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:73B09CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: POSTO ESTRELA DO SUL
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 1.783,60
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2022
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4CD0738A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 30/2022 – Pregão Eletrônico 03/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Mobiliários e Eletrônicos para atender às necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2022, para atingir o objetivo social da Proposta nº 11386.929000/1210-02, do Ministério da Saúde(...). Firmado com as empresas: LYRON INFORMATICA, inscrita no CNPJ 15.427.657/0001-07, no valor de R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, CNPJ 24.501.724/0001-87, no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), TRADE MAGAZINE EIRELI, CNPJ 35.145.339/0001-60, no valor de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ** 44.384.524/0001-07, no valor de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Valor Global: R$ 41.410,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais). Contratos assinados em 30/03/2022 com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:650AAAFF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, RP 03/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 29/2022 – Pregão Eletrônico 02/2022, Registro de Preços 03/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades do município, nos moldes da Transferência Especial nº 9278755, Indicação 66561 da Secretaria de Estado(...). Firmado com a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.513.036/0001-46, no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). ATA assinada em 29/03/2022, com vigência de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Pregoeiro: Warley Gonçalves Lima.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6E72006A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022, PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2022 – Processo Licitatório 36/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de oficinas e arte aos Departamentos de Saúde, Educação e Ação Social, durante o exercício de 2022, conforme descrição, características, prazos de demais obrigações e informações constantes no termo de referência do ANEXO I do edital, que será realizada na data 12/04/2022 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311. Pregoeiro: Warley Gonçalves Lima.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3D27E9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018

Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/2018. Processo Licitatório nº 020/2018, Credenciamento nº 001/2018, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÚNA E REGIÃO LTDA – SICOOB CENTRO-OESTE**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 12/04/2022 à 11/04/2023**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/18** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimento; e débito automático, que passarão de R$1,67(um real e sessenta e sete centavos) cada para R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,34 (trinta e quatro centavos) cada para R$0,38 (trinta e oito centavos) cada. Flávio Passos – Diretor Geral – Formiga/MG, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CDBF432A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o Processo Licitatório nº 26/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, de todas as sessões licitatórias presenciais a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Formiga, pelos fatos e fundamentos narrados na ata datada de 30/03/2022.

Formiga, 30 de março de 2022

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F82C0B1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral e equipamentos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana e no Centro de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/04/2022 às 08:00h até dia 15/04/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 15/04/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:513CCCB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014)

PREÂMBULO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVLIMENTO HUMANO, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, designada pela Portaria nº 1105/2022, torna público para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS que, nos termos definidos no artigo 2º, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O CREDENCIAMENTO será conduzido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO

CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Formiga, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados com dispensa do chamamento público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como observada a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.
2.1. Nas parcerias (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) com vigência superior a 01 (um) ano, será realizado, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do PLANO DE TRABALHO e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Constitui parte integrante deste edital:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - que contém as hipóteses que poderão importar na execução de atividades em regime de mútua cooperação, são: Apoio a Entidades de Assistência Social – PTMC e Apoio a Entidades de Assistência Social – S.C.F.V, dentre outras;
- ANEXO II – CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ANEXO III – DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

- ANEXO V – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A interessada, por seu representante legalmente constituído, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente 8:30 h. às 16:00 h., a contar do dia 02 de maio de 2022.

3.1 -A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá delegar poderes a outrem para que este a represente sumariamente junto ao CREDENCIAMENTO, oportunidade em que a ocorrendo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano irá exigir apresentação dos seguintes documentos:

Instrumento Público de Procuração que conceda ao representante, poderes legais, ou, Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda aos representantes poderes legais, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de cópia autenticada (ou original para autenticação por servidor da Administração) do Ato Constitutivo, do Estatuto ou do Contrato Social.

OBSERVAÇÃO:

1-No Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar, expressamente, os poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente CREDENCIAMENTO.
2 -O CREDENCIAMENTO não traz obrigatoriedade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano da formação e execução dos TERMOS DE COLABORAÇÃO, dos TERMOS DE FOMENTO ou dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO.
3.2 -As PESSOAS JURIDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que pretenderem se credenciar deverão demonstrar (podendo utilizar-se de cópias autenticadas) possuir em seus regulamentos, clausulas que prevejam expressamente:

I-objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II-que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV-possuir:
a) no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou de natureza semelhante;
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) e o cumprimento das metas estabelecidas.
3.2.1-Na hipótese de decorrer tão somente o ACORDO DE COOPERAÇÃO, será exigido unicamente o requisito previsto no inciso I do subitem 3.2 deste Edital, conforme previsão do artigo 33, §1º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
3.2.2-As ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS, conforme previsão do artigo 33, §2º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III do subitem 3.2 deste Edital.
3.2.3 -As SOCIEDADES COOPERATIVAS estão dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III do subitem 3.2 deste Edital, devendo, entretanto, atender as exigências previstas na legislação específica e ao que disposto no inciso IV do subitem 3.2 deste Edital.
3.2.4-Para fins de atendimento ao previsto na alínea "c" do inciso IV, subitem 3.2 deste Edital, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia, conforme regramento contido no artigo 33, §5º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. 3.3-As ENTIDADES que, nos termos definidos no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão apresentar (e manter atualizadas) por ocasião do CREDENCIAMENTO, as devidas informações e documentações:

Certidão de Regularidade Municipal, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade Estadual, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade Federal (unificada), com a respectiva autenticidade;
Certidão Negativa Trabalhista, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade do FGTS, com a respectiva autenticidade;
CNPJ;
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Declaração de isenção de Inscrição Estadual;
Lei de Utilidade Pública;
Ata de fundação;
Ata de Posse atualizada do quadro dirigente;
Estatuto registrado em cartório e com eventuais alterações. Tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
Certificado de Funcionamento (Alvará) Art. 33, inc. V, alínea c, da Lei Federal 13.019/2014;
Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; (Anexo III)
Declaração de capacidade técnica e operacional das atividades; (Anexo IV)
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7186/2017; (Anexo V)
Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência, estado civil do representante;
Declaração informando que a Associação não emprega menores de idade; (Anexo VI)
3.2.5-A documentação relacionada no subitem 3.2.4 deverá ser entregue em envelope lacrado dirigido à COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, de segunda a sexta-feira, de 8:30 h às 16:00 h. A COMISSÃO DE SELEÇÃO irá analisar a documentação e, posteriormente, emitir Certificado de Credenciamento (Anexo II), perante o órgão Gestor (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO), se atendidos todos os requisitos ora determinados.
3.2.6 – O presente credenciamento terá validade de um ano, podendo ser prorrogado.
3.2.7 – Recebida documentação, durante o período de vigência do credenciamento, a COMISSÃO DE SELEÇÃO irá designar data e horário para análise e julgamento, com emissão de Certificado, se for o caso. A data e horário da sessão será divulgada no site do Município (www.formiga.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

4. IMPEDIMENTOS DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) prevista na Lei 13019, de 31 de julho de 2014 a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que:

I-não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II-esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III-tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade do Município de Formiga, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV -tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Formiga – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano) nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V-tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII-tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

5. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme retratado no campo OBSERVAÇÃO do subitem 3.1 deste Edital, o CREDENCIAMENTO não condiciona ao direito líquido e certo da celebração e formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO, do TERMO DE FOMENTO e, do ACORDO DE COOPERAÇÃO. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos (FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO), o Poder Executivo somente as realizará com a observância das seguintes providências:
I - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
II -demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
III-aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
IV - emissão de parecer de Órgão Técnico do Poder Executivo, notadamente acerca das seguintes situações:
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) adotada;
b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) prevista na Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
c) da viabilidade de sua execução;
d) da verificação do cronograma de desembolso;
e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) da designação do gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
V - emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO).
Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo, na hipótese de sua extinção. Será impedida de participar como gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
Constitui parte integrante deste edital, o Termo de Referência - ANEXO I que contém as hipóteses que poderão importar na execução de atividades em regime de mútua cooperação.
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores ou pelo e-mail parceriassdhformiga@gmail.com.
Demais critérios e condições para celebração dos eventuais e futuros TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como acerca deste CREDENCIAMENTO serão publicados no site do Município (www.formiga.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Município.
Em caso de desistência da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em celebrar futuro e eventual TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este CREDENCIAMENTO, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de oficio devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões que conduziram a essa situação.
Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.
Formiga (MG), 14 de março de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO

CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Formiga, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados com dispensa do

chamamento público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como observada a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente credenciamento junto ao órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento está fundamentado no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores, da forma que segue:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)"

E no artigo 19, inciso IV, do Decreto Municipal nº 7.186, de 25 de outubro de 2017, a saber:

"Art. 19. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 -A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá delegar poderes a outrem para que este a represente sumariamente junto ao CREDENCIAMENTO, oportunidade em que a ocorrendo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano irá exigir apresentação dos seguintes documentos:

Instrumento Público de Procuração que conceda ao representante, poderes legais, ou, Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda aos representantes poderes legais, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de cópia autenticada (ou original para autenticação por servidor da Administração) do Ato Constitutivo, do Estatuto ou do Contrato Social.
OBSERVAÇÃO:
1-No Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar, expressamente, os poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente CREDENCIAMENTO.
2 -O CREDENCIAMENTO não traz obrigatoriedade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano da formação e execução dos TERMOS DE COLABORAÇÃO, dos TERMOS DE FOMENTO ou dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

4.2 -As PESSOAS JURIDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que pretenderem se credenciar deverão demonstrar (podendo utilizar-se de cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação por servidor da Administração) possuir em seus regulamentos, cláusulas que prevejam expressamente:

I-objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II-que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV-possuir:
a) no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou de natureza semelhante;
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) e o cumprimento das metas estabelecidas.
4.2.1-Na hipótese de decorrer tão somente o ACORDO DE COOPERAÇÃO, será exigido unicamente o requisito previsto no inciso I do subitem 4.2 deste Termo, conforme previsão do artigo 33, §1º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
4.2.2-As ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS, conforme previsão do artigo 33, §2º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III do subitem 4.2 deste Termo.
4.2.3 -As SOCIEDADES COOPERATIVAS estão dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III do subitem 4.2 deste Termo, devendo, entretanto, atender as exigências previstas na legislação específica e ao que disposto no inciso IV do subitem 4.2 deste Termo.
4.2.4-Para fins de atendimento ao previsto na alínea "c" do inciso IV, subitem 4.2 deste Termo, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia, conforme regramento contido no artigo 33, §5º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. 3.3-As ENTIDADES que, nos termos definidos no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão apresentar (e manter atualizadas) por ocasião do CREDENCIAMENTO, as devidas informações e documentações:
Certidão de Regularidade Municipal, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade Estadual, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade Federal (unificada), com a respectiva autenticidade;
Certidão Negativa Trabalhista, com a respectiva autenticidade;
Certidão de Regularidade do FGTS, com a respectiva autenticidade;
CNPJ;
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Declaração de isenção de Inscrição Estadual;
Lei de Utilidade Pública;
Ata de fundação;
Ata de Posse atualizada do quadro dirigente;
Estatuto registrado em cartório e com eventuais alterações. Tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
Certificado de Funcionamento (Alvará) Art. 33, inc. V, alínea c, da Lei Federal 13.019/2014;
Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; (Anexo III)
Declaração de capacidade técnica e operacional das atividades; (Anexo IV)
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7186/2017; (Anexo V)
Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência, estado civil do representante;
Declaração informando que a Associação não emprega menores de idade; (Anexo VI)
4.2.5-A documentação relacionada no subitem 3.2.4 deverá ser entregue em envelope lacrado dirigido à COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, de segunda a sexta-feira, de 8:30 h às 16:00 h. A COMISSÃO DE SELEÇÃO irá analisar a documentação e, posteriormente, emitir Certificado de Credenciamento (Anexo II), perante o órgão Gestor (

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO), se atendidos todos os requisitos ora determinados.
4.2.6 – O credenciamento terá validade de um ano, podendo ser prorrogado.
4.2.7 – Recebida documentação, durante o período de vigência do credenciamento, a COMISSÃO DE SELEÇÃO irá designar data e horário para análise e julgamento, com emissão de Certificado, se for o caso. A data e horário da sessão será divulgada no site do Município (www.formiga.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

5. IMPEDIMENTOS DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) prevista na Lei 13019, de 31 de julho de 2014 a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que:
I-não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II-esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III-tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade do Município de Formiga, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV -tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Formiga – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano) nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V-tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII-tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

6. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme retratado no campo OBSERVAÇÃO do subitem 4.1 deste Termo, o CREDENCIAMENTO não condiciona ao direito líquido e certo da celebração e formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO, do TERMO DE FOMENTO e, do ACORDO DE COOPERAÇÃO. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos (FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO), o Poder Executivo somente as realizará com a observância das seguintes providências:
I - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
II -demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
III-aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
IV - emissão de parecer de Órgão Técnico do Poder Executivo, notadamente acerca das seguintes situações:
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) adotada;
b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) prevista na Lei 13019, de 31 de julho de 2014;
c) da viabilidade de sua execução;
d) da verificação do cronograma de desembolso;
e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) da designação do gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO);
V - emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO).
Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO), o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo, na hipótese de sua extinção. Será impedida de participar como gestor da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As hipóteses que poderão importar na execução de atividades em regime de mútua cooperação, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores, são: Apoio a Entidades de Assistência Social – PTMC e Apoio a Entidades de Assistência Social – S.C.F.V., dentre outras.
Nas parcerias (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) com vigência superior a 01 (um) ano, será realizado, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do PLANO DE TRABALHO e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.
Demais critérios e condições para celebração dos eventuais e futuros TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como acerca deste CREDENCIAMENTO serão publicados no site do Município (www.formiga.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Município.
Em caso de desistência da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em celebrar futuro e eventual TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este

CREDENCIAMENTO, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de oficio devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões que conduziram a essa situação.
Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.
Formiga (MG), 11 de março de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano.

ANEXO II
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DADOS GERAIS
CERTIDÕES APRESENTADAS

Descrição do documento	Nº do documento	Data de emissão	Data de validade
Certidão de regularidade Federal			
Certidão de regularidade Estadual			
Certidão de regularidade Municipal			
CND Trabalhista			
Certidão de regularidade FGTS			

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, designada pela Portaria nº _____, em cumprimento ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.186/2017, CREDENCIA a entidade requerente supracitada, uma vez constatada sua regularidade.
Formiga, _____ de _____ de _____.
Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira Lindamar Azarias
Luciane Ribeiro Melo

	ANEXO III DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
	DIRETORIA TITULARES			
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade
01				
02				
03				

	DIRETORIA SUPLENTES			
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade
01				
02				
03				

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO IV
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 33, inciso IV, "c", do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a *(entidade)* dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das duas redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e art. 10, do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a *(entidade)* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
I – Está regularmente constituída;
II – Não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas;
III – Não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
V – Não foi punida com as seguintes sanções:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de qualquer esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII – Não tem entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

Declaro que a *(entidade)* para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

A Entidade_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço_____, neste ato representado por seu Presidente, declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações relativas à circulação de mercadorias, sendo dispensada de inscrever-se no cadastro de Contribuintes do ICMS.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), _____ de _____de _____.

Presidente

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E2E7B21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **NHEEL QUÍMICA LTDA**, vencedora no item **02**, no valor estimado de **R$136.000,00** (Cento e trinta e seis mil reais). Processo Licitatório nº **0023/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **019/2022 – Registro de Preços**. Formiga/MG, 30 de março de 2022. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:502658BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata: para retificação do extrato referente ao processo licitatório 015/2022, inexigibilidade 003/2022,publicado na página 84, da edição de número 3230, de 29 de março de 2022, **onde se lê: em favor da empresa Vanini Souza de Deus, CPF-65.889.274-00, leia-se agora: em favor de Vanini Sousa de Deus, CPF- 658.892.746-00.** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:24CB1C20

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 037/2022, dispensa de licitação 004/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de nº 3231, pag.87, de 30 de março de 2022, **onde se lê:** valor da referida dispensa é de R$14.850,00(quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**,** pelo período de 9 meses, **leia-se agora:** valor da referida dispensa é de R$18.150,00(dezoito mil, cento e cinquenta reais), pelo período de 11 meses**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0ACF279

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

No dia 30 do mês de março de 2022, às 9:00 horas, reuniram-se de forma presencial, os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste conselho, Sra. Evangelina Vitória Santos que cumprimentou a todos e iniciou a reunião fazendo uma leitura da Lei n. 4.172/2009 que trata da Reestruturação do Instituto PREVIFOR, em especial as atribuições referentes ao Conselho Administrativo, o que permitiu o debate e esclarecimentos a respeito. No debate ficou definido que nas ações do Comitê de Investimentos quando se tratar de movimentações significativas, que sejam anteriormente informadas e analisadas por este Conselho. Dando continuidade ao debate relacionado às rotinas de trabalho do PREVIFOR, foi discutido entre os conselheiros a situação atual dos cargos e suas rotinas, quando foi levantado o preenchimento de vagas do Concurso Público e houve a sugestão de criação formal de um Manual de Instrução Normativa para regularizar todas as rotinas dos cargos e funções do PREVIFOR, juntamente com o Organograma, além de estabelecer que seja analisado e realizado em até 45 dias esse procedimento. Assunto que será discutido na reunião do mês de junho. Essa ação visa permitir a melhora do desempenho dos serviços desenvolvidos pelos servidores do Instituto além de permitir aos próximos servidores o conhecimento da rotina de trabalho a ser desenvolvida. Após foi repassada a palavra ao superintendente do instituto que iniciou falando dos investimentos no mês anterior. De acordo com o Superintendente e também em acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, no mês de fevereiro de 2022, a rentabilidade foi de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), com retorno de R$406.050,06 (quatrocentos e seis mil, cinquenta reais e seis centavos). Os investimentos totalizaram em 28/02/2022 o montante de R$122.434.659,40 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). A meta atuarial para o mês de janeiro foi de 1,40 % (um vírgula quarenta por cento). Com atingimento de 18,73% (dezoito vírgula setenta e três por cento). O IPCA no mês de fevereiro foi de 1,01% (um vírgula zero um por cento) e está acumulado nos últimos 12 meses em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento). O índice Ibovespa valorizou em fevereiro 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) e ano acumula ganhos no ano de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento). Seguindo uma recuperação das perdas registradas em 2021 quando fechou negativo em -11,93% (menos onze vírgula noventa e três por cento) e continua contrastando com as bolsas no exterior que em sua maioria registraram quedas no mês de fevereiro de 2022. O dólar desvalorizou 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) e fechou fevereiro a R$5,15 (cinco reais e quinze centavos). O CDI variou 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) no mês, e continua sua trajetória de alta em razão do aumento da taxa Selic pelo Banco Central. Como em sua reunião deste mês ocorreu uma nova alta, passando a taxa Selic para 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, a expectativa que com estas altas ocorra a redução da inflação. No mês de fevereiro os fundos de renda fixa e IBOVESPA apresentaram retorno positivo, Quanto aos fundos de ações , os que são de alguma forma atrelados ao mercado doméstico foram positivos e os que são atrelados ao mercado exterior foram negativos, uma vez que estão sendo mais impactados neste momento pela guerra entre Rússia e Ucrânia. Todos os nossos investimentos estão em conformidade com a Politica de Investimentos 2021, e também enquadradas com a resolução 4.963 e que entrará efetivamente em vigor a partir de 01/04/2022. as movimentações visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Em razão do pedido de desligamento do conselheiro Lucas Chaves Mascarenhas, foi indicado pela OAB em sua substituição a Sra Sandra Micheline de Castro Salviano e e para o seu lugar no conselho fiscal o Sr.João Paulo Belo Monteiro. O Conselheiro Juliano Gonçalves Pereira não compareceu à reunião e apresentou justificativa. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	
Membro do Conselho Administrativo	
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do Previfor	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3208B2B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, às 14:30 horas, reuniram-se de forma presencial e virtual, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR, Foi aberta a reunião pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Chaves Mascarenhas que iniciou cumprimentando os participantes, e em seguida passou a palavra ao Superintendente do Instituto. que em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de dezembro de 2021, a rentabilidade foi de 1,13% (Um vírgula treze por cento), com retorno de R$1.379.584,93 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Os investimentos totalizaram em 31/12/2021 o montante de R$123.465.018,19 (Cento e vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais e dezenove centavos). A meta atuarial para o mês de dezembro foi de 1,17% (um vírgula dezessete por cento). No acumulado do ano a meta ficou em 16,08% (dezesseis vírgula oito por cento) com atingimento de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento) e retorno total de R$1.884.317,77 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). O IPCA no mês de dezembro foi de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) e o acumulado do ano ficou em 10,06% (dez vírgula seis por cento). O índice Ibovespa valorizou 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) no mês e fechou o ano com uma desvalorização de 11,93% (menos onze vírgula noventa e três por cento). O dólar desvalorizou 1,11% (menos um vírgula onze por cento) em dezembro e fechou o ano com uma valorização de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento). O CDI variou 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) no mês e fechou o ano em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento). Foi um mês com retorno positivo na maioria dos fundos de renda fixa, com retornos negativos somente nos IMAs mais longos e bom retorno nos fundos de renda variável que temos investimentos. O ano de 2021 foi de muita volatilidade, com retorno negativo em 08 (oito) meses do ano, com crises politícas, gerando muitas incertezas nos mercados e foi um ano muito prejudicado pela pandemia da Covid-19. Todos os novos investimentos estão em conformidade com a Politica de Investimentos 2021, e as movimentações visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Foi apresentado pelo servidor M.G.A, documentos de conclusão de curso de graduação em Gestão Financeira e vem requerer adicional de titulação previsto no artigo 42 da lei complementar 157 de 31/03/2016. Documentos estes que foram apreciados por este conselho e aprovado o enquadramento. Solicitação para fazer processo de alteração do cargo de Supervisão Administrativa para contratação de livre nomeação, conforme já aprovada em reunião anterior, sendo que, nesta reunião foi reprovado pelos conselheiros. Em razão do vencimento da portaria de nomeação dos conselheiros atuais e da junta de recursos em 11/02/2022, enviamos ofícios à Camara Municipal, Gabinete do Prefeito, SAAE, SINTRAMFOR e OAB, solicitando o nome dos futuros conselheiros e membros da junta de recursos, para um novo mandato de 03 (três anos) e cada conselho deverá ser renovado em ao menos 1/3 de seus membros. Foi autorizado nesta reunião o pagamento de 02 (duas) inscrições no curso sobre a nova lei de licitações que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de março deste, no CEMAP em Formiga no Valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por pessoa.. Foi autorizado nesta reunião o reeembolso do pagamento de inscrição para prova de certificação CGRPPS (certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social) da APIMEC Brasil , no valor de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) para o Superintendente do PREVIFOR. Através de mensagens de whatsapp dos dias 04 a 06 deste no grupo dos conselheiros administrativos, foi referendada pela maioria dos conselheiros a concordância com a decisão favorável da junta de recursos na reunião realizada dia 15/12/2021 sobre o processo do Sr. Gilberto Geraldo da Silva que requereu pensão por morte da servidora inativa Edriana Costa da Silva em 23/07/2021. Realizamos em 19/01 aplicação no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no fundo FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO,
CNPJ: 44.683.343/0001-73 da Caixa Econômica Federal, conforme aprovação pelo Comitê de Investimentos em reunião deste mês. Foram convocados e nomeados os aprovados no concurso público do PREVIFOR, para os cargos de Assistente Previdenciário e o Advogado Previdenciário, aguardamos agora a definição de posse e exercicio de ambos. Com a publicação da resolução 4.963 CMN em 25/11/2021, teremos que providenciar algumas adequações em nossa Politica de Investimentos para 2022. Nada mais a discutir, foi encerrada a reunião e a ata será assinada pelos participantes.

LUCAS CHAVES MASCARENHAS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR***
Membro do Conselho Administrativo Ronaldo Cândido da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Superintendente Executivo do Previfor	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DCF3B308

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 050/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 050/2021.Processo Licitatório nº: 091/2021 – Tomada de Preços nº: 005/2021.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:TRANSCANTO – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– C.N.P.J.: 09.645.889/0001-89.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 21/04/2022, fica prorrogada por mais 07 (sete) meses, sendo até 21/11/2022, conforme documentos de fls. 694/719, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico de fls.718/719 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 695, do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**30/03/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:597C7E56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1280/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10606.

Resolve:

Art. 1º - Nomear LAIS NARA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 25/03/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5122C85

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1282/2022

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LUÍS HENRIQUE SILVA SOARES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, para substituir Jaderson Teixeira, Secretário Municipal de Educação e Esportes, no período de suas férias regulamentares, de 28/03/2022 a 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72ACFC73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1283/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5002F466

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1284/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SHIRLEY APARECIDA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 28/03/2022 a 27/03/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1184/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E2F4D4B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1285/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 26424.

Resolve:

Art. 1º - Nomear THAÍS MAIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 28/03/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21222657

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1286/2022

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 28/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5338B69F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1287/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), HUMBERTO DE PAULA CUNHA, do cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 28/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4EA5B6C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1288/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HUMBERTO DE PAULA CUNHA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 28/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00111C5A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1290/2022

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F698E44E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1281/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 14301.

Resolve:

Art. 1º - Nomear VANESSA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau A, a partir do dia 25/03/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:12D012C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1289/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), KELLE NARA DUARTE MENDES, ESCRITURÁRIO I VII G, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/03/2022 a 25/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA649EDF

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.725, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 215/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Poliana Ferreira Pinheiro Freitas para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Exames Laboratoriais, previstos no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional em atendimento a NR – 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 e deverão ser realizados mediante solicitação dos Médicos do Trabalho, quando os servidores são encaminhados para exames médicos ocupacionais, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D77226BD

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.727, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 215/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Auxiliadora Lopes para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de

Medicina do Trabalho, visando dar cumprimento das disposições previstas nas Leis Complementares nos. 41, 42, 43 e 44 de 24 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar de nº 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99D1E7BD

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.726, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 215/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regiane Braz Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Exames Médicos contidos no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em atendimento a NR – 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1734F890

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.728, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de produtos panificados e correlatos para atender às Secretarias Municipais, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes celebrados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias.
Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria n.º 4.593, de 24 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FC14647D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instrutor de programas, projetos, atividades e políticas públicas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SVFV, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, notadamente atividades com os usuários do CRAS, acerca de capoeira infantil, infanto-juvenil e adulto, capoterapia com idosos, zumba e outras atividades esportivas, culturais, sociais, bem-estar e lazer. UNIDADE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADA: Edson Evangelista da Costa – CNPJ: 31.393.758/0001-60. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.39.00 – Ficha 313 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2022.

Formoso/MG, 30 de março de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AB1C2E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

Processo: 036/2020 – Tomada de Preços: 002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada:– **TERRA TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02.740.940/0001-45. Objeto: Aditivo de prazo de contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal de Futebol do município de Guaraciaba, conforme Convênio SICONV 874323/2018, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo,

anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2020. A vigência do contrato administrativo que era 15/03/2022 passa a ser**31/12/2022**. Assinatura: 14/03/2022. Guaraciaba/MG, 30/03/2022.

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:A9C86649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 048/2021 – Pregão Eletrônico: 007/2021 – SRP 007/2021. Objeto**:** Aquisição de **cestas básicas** para atender as famílias em vulnerabilidade social/econômica e extrema pobreza do município, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 045/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF 18.582.375/0001. Valor Global: R$16.212,00(Dezesseis mil e duzentos e doze reais). Assinatura: 30/03/2022. Vigência: 31.12.2022.

Guaraciaba/MG, 30/03/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:E8CFA395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de pão e leite para atender as Secretarias do Município de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 13/04/2022 (Quarta-Feira)
Horário: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 30 dias de março de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C0CB801D

JURÍDICO
PORTARIA Nº 029 DE 29 DE MARÇO DE 2022

"Instaura Processo Administrativo em face da empresa WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURANI, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o ofício dando conta de ter a empresa WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS recebido notificações por atraso de produtos licitados nos autos do processo nº 130/2021, restando, atualmente, pendente de entrega as peças solicitadas para conserto dos veículos ONIBUS VOLARES, placa HMN 9732, ONIBUS MASCARELLO, placa, NXX1b76, IVECO DAILY, placa HMN 3021, IVECO WAYCLASS, placa PYU 4291;

CONSIDERANDO que o atraso na entrega dos itens registrados, têm causado transtornos ao Município, revelando verdadeira afronta ao interesse público, posto que segundo o oficio supramencionado, os referidos veículos estão parados, impossibilitando a prestação de serviços consistentes no transporte de alunos domiciliados na zona rural do Município;

CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas contratuais e a inexecução das obrigações do contratado constituem motivos para a aplicação das penalidades legais da Lei nº8.666/93, além de outras sanções contratuais;

CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que a urgência da situação é caracterizada pela impossibilidade do transporte de alunos nos referidos veículos, causando grande prejuízo a administração do setor educacional municipal;

CONSIDERANDO que em razão da urgência acima exposta, as normas pátrias preveem a possibilidade de contratar os licitantes "perdedores" que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a sequência de classificação do certame, assegurando maior eficiência ao procedimento de instituição a ata, evitando a frustração prematura do Sistema de Registro de Preço;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo, com fulcro no artigo86e seguintes da Lei Federalnº 8.666/93, a fim de apurar condutas da empresa contratada, referente ao processo licitatório nº 63/2021, por suposto inadimplemento contratual, previsto em cláusulas contidas no edital, em razão do atraso no fornecimento dos itens licitados e solicitados pela Municipalidade.

Art. 2º. Fica autorizada a CPL a entrar em contato com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para manifestar se possuem interesse em fornecer as peças solicitadas a empresa vencedora, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani, aos dias 29 de março de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:AF51C03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 030/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 083/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Fraudas Geriátricas Descartáveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **13 de abril de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 31 de março de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 30 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9C202820

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 137/2022

PORTARIA 137/2022

Determina o arquivamento do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Major Márcio Nunes Teófilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e considerando:
as conclusões da Comissão Processante, de fls. 021 a 023, dos autos do Processo Sumário n° 008/2021, instaurado pela Portaria n° 359/2021, e de acordo com a decisão proferida às fls. 025 a 026, 030 a 033 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Sumário. N° 08/202, instaurado para apuração de possível infração prevista no artigo 235, inciso XXV de Lei 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé), atribuída ao servidor **M.S.M.S, matrícula 35.245,** Guarda Civil Municipal 3ª Classe, lotado na Guarda Civil Municipal/Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Art. 2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial utilizada pelo Município de Guaxupé, revogadas as disposições em contrário

Guaxupé, 25 de março de 2022.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2E033E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando que o investigado apresentou pedido para oitava de testemunhas, marcada para dia 29/03/2022 e após haverá prazo para alegações finais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 29 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:517FAF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

Prorrogação de suspensão preventiva de comissão do processo administrativo nº 002/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando que o investigado apresentou pedido para oitava de testemunhas, marcada para dia 29/03/2022 e após haverá prazo para alegações finais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/03/2022.

Guaxupé, 29 de março de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:19885A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Fonoaudiólogo I para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Educação, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital.

FONOAUDIÓLOGA I

Classificação	Nome	Pontos
1º	Priscila Somaggio Souza	10

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 31 de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7739909A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA), DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA – EXERCICIO 2022

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA), DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA – EXERCICIO 2022

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA), DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA – EXERCICIO 2022

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob n° 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37.800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, vem, por meio deste, NOTIFICAR os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer titulo de imóvel, do Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do exercício de 2022, observando o que segue abaixo:

1 - O IPTU e taxas incidentes terão seus vencimentos fixados para 10 de maio de 2022, conforme Decreto Municipal nº. 2.512/2022.

2 - Os valores constantes na planta genérica para lançamento do IPTU no exercício de 2022, foram atualizados com o percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), que corresponde ao INPC (lBGE) acumulado no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, na forma do artigo 17 da Lei 1524/200l.

3 - O pagamento dos tributos e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, por opção do contribuinte, e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:
3.1 - 10% de desconto, para pagamento até o dia 10 de maio de 2022;
3.2 - Parcelado em até 10 (dez) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:

1º - vencimento em 10 de maio de 2022
2º - vencimento em 10 de junho de 2022
3°-vencimento em 11 de julho de 2022
4º - vencimento em 10 de agosto de 2022
5º - vencimento em 12 de setembro de 2022
6º - vencimento em 10 de outubro de 2022
7° - vencimento em 10 de novembro de 2022
8º - vencimento em 12 de dezembro de 2022
9° - vencimento em 10 de janeiro de 2023
10º - vencimento em 10 de fevereiro 2023

4 - O valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será atualizado com o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

5 - As condições de pagamento e vencimentos, as informações gerais do lançamento dos tributos e da contribuição, bem como os valores e indicativos do cálculo constarão dos carnês específicos.

6 - O tributo ou o valor lançado que não for quitado nos prazos definidos sofrerão os seguintes acréscimos:
I - atualização pelo indexador definido (INPC/IBGE);
II - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do débito, por dia, ate O trigésimo dia;
II - multa de 10% (dez por cento) sabre o valor do débito devidamente indexado, se pago o imposto após o trigésimo dia;
IV - cobrança de juros moratórios a razão de 1**%** (um por cento) ao mês ou fração incidente sobre o valor do debito devidamente indexado, aplicados desde o vencimento original.

7 - A entrega do carnê será realizada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) nos endereços informados pelo contribuinte, existentes do cadastro municipal na data do lançamento dos tributos.

8 - Os valores lançados poderão ser recolhidos através das instituições Bancarias credenciadas, que serão identificadas nos carnês de cobrança.

9 - Embasamento Legal para o lançamento: IPTU - Lei Municipal n° l.524/2001 - artigo 8° e seguintes; Taxa de Coleta de Lixo - Lei Municipal n° l.524/2001 - art. 147 e seguintes; Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - Lei Municipal n° 1.565/2002 - art. 1° e seguintes e alterações posteriores.

10 - Considerar-se-á notificado o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer titulo de imóvel, 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital. Após este prazo, inicia-se a contagem do prazo legal para impugnação do lançamento, que também é de (30) trinta dias.

11 - Em caso de impugnação, a oneração do credito somente cessará com o seu pagamento ou depósito obstativo, conforme dispõe o art. 240 da Lei Municipal n° 1.524/2001.

Guaxupé, 29 de março de 2022

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

CARLOS CÉSAR AFFINI
Diretor de Fiscalização Tributária

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:17E2B6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 033/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 021/2022, firmado com a empresa **ANDRE ANTÔNIO TAVARES.** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras para a sala de música da Estação Cultural, localizada no Complexo da Mogiana, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$9.550,00.** Guaxupé/MG, **30/03/2022**.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED –
Secretário Municipal de Cultua, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:958DA143

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 032/2022, originado da realização da Dispensa de Licitação 034/2022, firmado com a empresa **ORTOP TRAUMA REIS LTDA.** Objeto: procedimento cirúrgico de revisão de artroplastia total do quadril D, inclusos médicos ortopedista, despesas hospitalares, anestesistas, material cirúrgico, risco cirúrgico, exames e OPME para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Processo Judicial nº 5004955-32.2021.8.13.0287. Valor: **R$86.000,00.**

Guaxupé/MG, **29/03/2022**.

DANIELA BETTELLI LUTF –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5D15702F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato n° 104/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA - ME
CNPJ: 10.335.885/0001-33
Objeto: Serviços de Aulas de Ballet
Origem: Dispensa
Valor: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais
Vigência: 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de março de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 103/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: EDIMAR REIS DE MORAES 08639753644
CNPJ: 42.043.999/0001-04
Objeto: Serviços de Monitoramento de Atividades Físicas
Origem: Dispensa
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais
Vigência: 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de março de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: PAULO ALBERTO FERNANDES DA SILVA 08626248601
CNPJ: 36.446.698/0001-67
Objeto: Serviços como Instrutor da Modalidade Esportiva Vôlei
Origem: Dispensa
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais
Vigência: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 105/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: MICHELE DE CASTRO BERGAMASCO 07110795608
CNPJ: 45.221.003/0001-93
Objeto: Serviços de Aulas de Viola e Violão
Origem: Dispensa
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Vigência: 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de março de 2022.

Extrato do Contrato
1° Termo de Prorrogação ao Contrato n° 076/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: ELIVELTO CARVALHO - ME
CNPJ: 07.156.412/0001-64
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Éticos
Origem: Processo Licitatório n° 365/2020
Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.
Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
1° Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Origem: Processo Licitatório n° 021/2021
Valor: R$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 02 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 02 de março de 2022.

Extrato do Contrato
1° Termo Aditivo ao Contrato n° 202/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 03.091.412/0001-72
Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C e de Concreto Betuminoso Usinado (CBUQ)
Origem: Processo Licitatório n° 250/2021
Vigência: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Extrato do Contrato
Contrato n° 084/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: FÁBIO DE SOUZA AMBROSIO & CIA LTDA
CNPJ: 03.772.905/0001-78
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Origem: Processo Licitatório n° 518/2021
Valor: R$ 6.343,75 (seis mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 083/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.934.459/0001-04
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Origem: Processo Licitatório n° 518/2021
Valor: R$ 13.248,80 (treze mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 082/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG

CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.235.800/0001-80
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Origem: Processo Licitatório n° 518/2021
Valor: R$ 139.048,10 (cento e trinta e nove mil e quarenta e oito reais e dez centavos)
Vigência: 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 069/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: TUBÃO LTDA.
CNPJ: 40.064.806/0001-68
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento
Origem: Processo Licitatório n° 517/2021
Valor: R$ 65.530,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 068/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: LUIS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA LTD EPP.
CNPJ: 41.537.193/0001-00
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento
Origem: Processo Licitatório n° 517/2021
Valor: R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais)
Vigência: 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 043/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: JUSSARA RIBEIRO REZENDE ALMEIDA
CNPJ: 35.053.798/0001-14
Objeto: Serviço de Assessoria em Administração Pública
Origem: Dispensa nº 006/2022
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 039/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: FRANCISCO CARLOS CINTRA - ME
CNPJ: 22.409.741/0001-63
Objeto: Serviços de Implantação e Gestão do e-SUS
Origem: Dispensa nº 003/2022
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Extrato do Contrato
Termo de Colaboração n° 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/LAMBARI
CNPJ: 21.404.397/0001-57
Objeto: Manutenção dos Serviços e Atividades de Atendimento às Pessoas com Deficiência do Município
Origem: Dispensa nº 009/2022
Valor: R$ 10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais) mensais
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Heliodora-MG, 31 de Março de 2022

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:99DF5BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO SRP 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO SRP 008/2022 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 que tem como objeto o registro de preços aquisição de materiais de consumo e instrumentais de uso odontológico, para atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do termo de referencia, anexo I. Fica designada nova data de abertura para o dia **13/04/2022 as 09:00horas** pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5C74665C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – A Prefeitura Municipal de Ibiá/MG, torna público que, no dia 10/05/2022 às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n. 001/2022, para a outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Ibiá/MG e as condições operacionais do sistema de transporte coletivo municipal, previsto no Anexo I. Termo de Referência. Projeto Básico. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:FEFFA790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA Nº 001/2022

Aos trinta (30) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da **Portaria nº 850, de 14 de abril de 2021**, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública – Dispensa 001/2022 que tem por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020, Resolução/ FNDE nº 20/2020, Resolução/ FNDE nº 21/2021 e Lei Federal n.º 8.666/93, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública

- Dispensa 001/2022, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 195 - 02.06.04.12.306.0111.2424 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – EJA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE, Ficha: 196 - 02.06.04.12.306.0111.2425 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – Creche - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 197 - 02.06.04.12.306.0111.2426 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 198 - 02.06.04.12.306.0111.2428 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Pré Escolar - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 199 - 02.06.04.12.306.0111.2429 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Mais Educ. - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Compareceu no horário determinado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO – CNPJ: 11.875.597/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. Edgar Eduardo Cunha, portador do CPF: 013.244.426-70. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes com a documentação, procedendo a sua abertura e análise dos documentos. Constatou-se que foi apresentado todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos declarando os licitantes habilitados e aptos a prestar os serviços objeto da presente chamada pública. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pelos membros da comissão de licitação, conforme aqui se declara. A Sra. Presidente passou os documentos para que fossem rubricados por todos os presentes, passando-se à abertura dos envelopes constando os projetos de venda, que foram lidos e rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de licitação juntamente com a nutricionista responsável do Município analisaram os projetos de venda. Tendo verificado que o projeto cumpriu as exigências do Edital e que o preço ofertado pelo licitante guarda conformidade com as exigências do edital, foi o licitante considerado vencedor da presente Chamada Pública, com o seguinte valor: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO, no valor de R$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais), conforme projeto de venda constante do auto. O resultado dessa Sessão será publicado na forma da lei. A Sra. Presidente, ratificou a intimação da decisão de habilitação e decisão do vencedor da presente chamada pública, cientificando a todos do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, sendo que os autos estarão disponíveis aos interessados para vista de forma imediata. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando este processo devidamente instruído aguardando o prazo recursal e parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
(Membro)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

LÍGIA RIBEIRO DE CARVALHO ALVES
RT Alimentação Escolar
CRN 2003100854

Presente:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO
CNPJ: 11.875.597/0001-34

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D37E8B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a locação de imóvel, situado na Avenida Jose Cambraia, nº 965, Deolinda Mendes, para instalação da Fração local do 2º Gp PM MAmb/2° Pel PM MAmb/5° Cia PM MAmb/BPM MAmb, conforme convenio nº 017/2021 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais/PMMG/CPMAMB/BPM MAMB/5ª CIA PM MAMB/2° PEL PM MANM/2° GP PM MAMB e o Município de Ibiá/MG.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 30 de março de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:65C4142C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio em Uberaba-MG, situado na Rua Castro Alves, n. 351, Bairro Nossa Senhora da Abadia, para abrigar os pacientes em tratamento médico no Hospital Escola da UFTM e Hélio Angotti, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Determino à Procuradoria Jurídica, a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 30 de março de 2022

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9420A514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 - REGISTRO DE PREÇO N° 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 016/2022 – Registro de Preço n° 006/2022 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de fraldas descartáveis infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação e fraldas descartáveis geriátrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e Ordens Judiciais do Ministério Público de natureza continuada, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 13 de abril de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à

competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8FEB98B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 03/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2022, Registro de Preço nº 03/2022 cujo objeto consiste na ***Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.***
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 01/04//2022. Onde lê 01/04/2022, leia-se 04/04/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 29 de março de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C19B8EA3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº33/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a vencedora do Processo Licitatório nº 19/2022, Pregão Presencial nº 06/2022, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão de Convênios e Contratos constituindo em: Elaboração de projetos para captação de recursos em âmbito Estadual e Federal, acompanhamento de implantação de execução de projetos técnicos, prestação de contas de convênios, contratos e programas de educação, saúde e assistência social junto aos órgãos competentes para a Prefeitura Municipal de Inhaúma, com um mínimo de duas visitas presenciais semanais em horário integral, podendo de acordo com a necessidade da contratante, ser acrescido mais uma visita presencial, a celebração do contrato administrativo nº 33/2022 empresa **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA 74925199668** com valor global R$ 73.200,00 (Setenta e três mil, e duzentos reais), vigência – 30/03/2022 à 30/03/2023 .

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 30 de março de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:24629EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, nos autos do Pregão Presencial nº 47/2021, Processo Licitatório nº 41/2021, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados às diversas secretarias do Município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com sua necessidade e demanda, a majoração do valor unitário do gás de cozinha (GLP) para R$ 120,00 (cento vinte reais), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, celebrado com a empresa MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA.

Inhaúma, 30 de março de 2022

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4376580A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **41/2022**, com a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **9.110,75 (nove mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2022**, com a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **9.110,75 (nove mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3ED5AFEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **42/2022**, com a empresa **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 02.059.560/0001-47** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2022**, com a empresa **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 02.059.560/0001-47** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:51100CAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **43/2022**, com a empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2022**, com a empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **13/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **28.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5B927EB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 038/2022, com a Sra **Ana Maria Ferreira Carvalho, CPF Nº 809.990.696-91** do **Processo Licitatório Nº029/2022:Chamada Pública nº 02/2022**- Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2022**. Valor do contrato: **R$: 39.891,30(Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa reais e Trinta Centavos). Data da** assinatura**: 24.03.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato**, será até 31.12.2022**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-173-174-02.03.03.12.0306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8FA2B609

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 039/2022, com a Sra **Tatiane de Cássia Garcia, CPF Nº 071.006.326-17** do **Processo Licitatório Nº 029/2022:Chamada Pública nº 02/2022**- Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2022**. Valor do contrato: **R$: 22.548,00 (Vinte e dois mil Quinhentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 24.03.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até 31.12.2022**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-173-174-02.03.03.12.0306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:73B7921B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 40/2022, com a empresa **FLAVIO NEANDER NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 18.447.853/0001-31**– do **Processo Licitatório Nº24/2022: Pregão Eletrônico nº 12/2022**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 53.480,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 25.03.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de** 90 (noventa) dias. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.05.01.15.451.0018.1.107.449051 – Melhorias no Espaço Urbano – Obras e Instalações.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A847C6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 37/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 37/2022 Pregão Eletrônico 33/2022 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 132/2021 Pregão Eletrônico 86/2021 Ata de Registro de Preços 21/2022 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação a favor das empresas: ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA item 01, com valor total de R$1.088,00; PROMEFARMA REPR. COM. LTDA item 03 com valor total de R$880,00; FENIX COM. DE PROD. HOSPITALARES item 02 com valor total de R$389,00; Total geral R$2.357,00; Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 30/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:ED36CAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 38/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 38/2022 Pregão Eletrônico 34/2022 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 135/2021 Pregão Eletrônico 89/2021 Ata de Registro de Preços 22/2022 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação a favor das empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA item 05, com valor total de R$3.190,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. item 06 com valor total de R$360,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA itens 02,03 com valor total de R$783,00; CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 01 com valor total de R$1.440,00; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICANENTOS LTDA item 04 com valor total de R$209,00. Total geral R$5.982,00; Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:BA7DC585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 29/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 29/2022 Pregão 25/2022. Homologação a favor das empresas: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, valor total R$2.575,00; DIPROM - Distribuidora De Produtos Odontologicos E Mate, valor total R$ 5.858,40; Mega Dental Importacao, Exportacao E Comercio De Produt, valor total R$ 5.744,62; Dental Bh Brasil Comercio De Produtos Odonto-Medico-Hos, valor total R$ 2.583,08; Athena Comercio De Produtos Odontologicos Medicos E Hos, valor total R$ 1.640,00; Dental Premium Ltda, valor total R$ 17.935,38; Health Experience Produtos Medicos Odontologicos E Farm, valor total R$ 15.384,85; A. M. Moliterno Eireli, valor total R$13.757,45. Valor total geral R$65.478,78. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B32D8A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para atendimento de demandas Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121 / 3836-5120 / 99874-1738.

Data de Abertura: 12/04/2022

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 31 de março de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C973442B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Contrato nº 012/2022. Processo nº 017/2022. Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada em prestação de serviços em Artes Marciais para ministrar aulas de Karatê, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro - MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratado: Pedro Henrique Guerra Simões, CPF 796.459.766-34. Valor contratual: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Assinatura: 30/03/2022. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:14B94932

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Cestas Básicas para atender a população em condições de vulnerabilidade, conforme requisição da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ 30.019.425/0001-03. Valor Total: R$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais). Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FF8D6364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, Modalidade: INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – Data de Abertura: 15/03/2022 – Ratificação: 25/03/2022 - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput e Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - OBJETO: "Fornecimento de Prestação e utilização do Serviço Público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL." – PARTES: Município de ITANHOMI-MG CNPJ 18.493.239/0001-06 e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16 - Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG), 25 de março de 2022.

PAULO LOPES DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:632E19A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4.600, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº 4.600, de 21 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando a necessidade de nomear o próximo candidato classificado para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 21 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
47	CRISTILAYNE DE JESUS SILVA	2294545

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9380585C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021.

Processo administrativo nº 60/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 13/2021, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 231/2020, do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 155/2020, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG. **Contrato nº 57/2021**. Vigência: 09/03/2021 a 22/10/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26. Valor: R$ 8.804,00. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 60/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 13/2021, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 231/2020, do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 155/2020, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG. **Contrato nº 60/2021**. Vigência: 09/03/2021 a 22/10/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15. Valor: R$ 11.010,00. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 60/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 13/2021, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 231/2020, do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 155/2020, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG. **Contrato nº 61/2021**. Vigência: 09/03/2021 a 22/10/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Valor: R$ 13.350,50. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 60/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 13/2021, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 231/2020, do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 155/2020, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG. **Contrato nº 62/2021**. Vigência: 09/03/2021 a 22/10/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Valor: R$ 19.360,00. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 60/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 13/2021, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 231/2020, do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 155/2020, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG. **Contrato nº 63/2021**. Vigência: 09/03/2021 a 22/10/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Valor: R$ 42.540,50. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B109A50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI N° 1.922 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 1.922 de 14 de março de 2022.

Institui o Projeto Ruas de Lazer no Município de Jacuí e dá outras providências.

O povo do Município de Jacuí/MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Ruas de Lazer" no município de Jacuí/MG, consistente na destinação temporária de trechos de vias públicas para a utilização por parte da população com a finalidade de integração da família com a sociedade, promoção do lazer, cultura e da prática de esportes não radicais.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria Municipal competente a coordenação geral do Projeto "Ruas de Lazer", cuidando para que alcance suas finalidades essenciais, proporcionando à população horas de entretenimento e lazer.
Parágrafo único: O projeto terá ênfase nos chamados esportes de rua não radicais, como skate de rua, patins de rua, basquete de rua, futebol de rua, *parkour*, *slackline*, entre outros similares.

Art. 3º O Projeto "Ruas de Lazer" será efetivado através do fechamento, aos domingos e feriados, de vias públicas em pontos específicos da cidade, no período de 9 horas às 17 horas.
§ 1º Durante o período de fechamento do Projeto Rua de Lazer ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, exceto a moradores da área fechada.
§ 2º O uso de sonorização e de música ao vivo deve respeitar o direito de vizinhança, não podendo exceder os limites de tolerância.
§ 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar banheiros públicos para uso da população em geral.
§ 4º Trechos de vias, praças e largos que integrarem o Projeto Rua de Lazer serão definidos por decreto do Poder Executivo, inclusive atendendo requerimentos dos moradores das respectivas regiões do município.

Art. 4º Para fins desta Lei incumbe à Secretaria Municipal competente protocolar requerimento junto à Polícia Militar, para efetuar o fechamento das vias públicas e manter a segurança nos locais de funcionamento do projeto.

Art. 5º No Projeto Rua de Lazer as vias poderão receber as seguintes atividades:
I – físico-esportivas;
II – lazer e recreação;
III – culturais.

Art. 6º Os particulares interessados na utilização de uma rua ou de um quarteirão para área de lazer, conforme o estabelecido nesta Lei, deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com a necessária antecipação, o pedido para utilização, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias a respeito.
§ 1º Deverá ser apresentado pelos particulares interessados no ato de protocolo do requerimento para utilização da área, documento que ateste assentimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos moradores da área.
§ 2º Na área referida no caput deste artigo fica vedado o emprego de objetos, materiais, aparelhos, etc., que possam causar danos à integridade física das pessoas participantes não condizentes com os objetivos do Projeto

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de providenciar a instalação de bancos e lixeiras nos locais de funcionamento do projeto.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei nos aspectos administrativos e operacionais por via de decreto no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí-MG, 14 de março de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7BE2CD6C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI N° 1.923 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Lei n° 1.923 de 14 de março de 2022.

Reconhece o *wheeling* e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Jacuí, e dá outras providências.

O povo do Município de Jacuí/MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Jacuí reconhece a prática do *wheeling*, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.
Parágrafo único: Consiste a modalidade *wheeling* na realização de manobras e acrobacias sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (*Rear Lift*) ou "*Bob's*", nas quais forma e equilíbrio são exigidos dos praticantes, conforme homologação pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de Jacuí em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.
§ 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.
§ 2º Poderão ser realizados nesses locais treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta lei.
§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:
I – pista com asfalto de qualidade apropriado e medidas mínimas condizentes com os regramentos da CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo;
II – local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;
III – comprovação pelos organizadores do evento ou competição da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta Lei o uso equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal nº 9.503/1997 - Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º A Prefeitura Municipal incentivará a formação de associação representativa dos praticantes do *wheeling*, conforme os regramentos da CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo, devendo ser observados, inclusive, no que concerne a participação de menores de idade e as respectivas autorizações para eventual prática do esporte.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí-MG, 14 de março de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F18B771F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo de Compras nº 055/2022, Pregão Presencial n° 24/2022, tipo registro de preço menor preço unitário – Participação exclusiva ME/EPP. Objeto aquisição de bolo no pote para distribuição aos alunos da rede municipal para comemoração da pascoa durante o exercício de 2022, proposta. Abertura 12/04/2022, 8:30. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.
MAYKE MAGELA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:A6773891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo no valor de R$ 726,88 (setecentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a 11% (onze por cento) do quantitativo e valores contratados inicialmente.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Valor atualizado do contrato: R$7.334,88 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 24 de fevereiro de 2022.

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:91834F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do item Serviço de Inspeção Veicular, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93. O Valor aditivado corresponde a um percentual de 14,29% (quatorze vírgulas vinte nove décimo de milésimos por cento), em relação ao valor total do contrato firmado entre as partes em 17/01/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Crive-Centro Regional de Inspeção Veicular LTDA.
DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor do aditivo ao contrato é de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

O valor total do contrato passa para R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

ONDE SE LÊ: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
LEIA-SE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Japaraíba/MG, 30 de março de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C9DE5318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 024/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A licitação acima referida, terá como critério de julgamento o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto a Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário, no mínimo 10 lugares (com acessibilidade – 01 cadeirante), zero quilômetro, conforme resolução SES/MG 7.791/2021).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 18 de abril de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 18 de abril de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, como também através do sítio municipal www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de março de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DA9BE24C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 222/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 138/2021, pelo período de 30 (noventa) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 138/2021, com vencimento para 31 de março de 2022, passando a vigorar até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADO: A02 ELETRICIDADE LTDA

Japaraíba/MG, 30 de março de 2022.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7FE12CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA:30/03/2022

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 06/2020 - **DISPENSA DE CHAMAMENTO:**14/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro de recurso do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, oriundo de emenda parlamentar federal para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, ofertado pela APAE: "Centro Dia" - Unidade de Serviço Socioassistencial, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022 – Publicação no Diário Oficial em 01/12/2020

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/12/2020 a 31/12/2022.

Aos trinta dias do mês de março de 2022, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, acrescenta-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, o item abaixo referenciado:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Psicologia	Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: - 01 Psicólogo - 15 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	Abril a Novembro de 2022

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Psicologia	Média total de 75 atendidos.	Cópia do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho ou da carteira profissional; Cópia do Livro de Ponto ou folha de ponto; Pesquisa de preço, mínimo de 03 orçamentos; Contracheque ou Nota Fiscal do Prestador de serviços; Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; Comprovante de pagamento ISS; Relatório mensal de atividades assinada pela Psicóloga; Cópia do Registro Profissional no Conselho competente;

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 06/2020 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D444BD21

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 05/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Alpha e Ômega Comercial Ltda – ME, CNPJ: 05.731.474/0001-27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.423,85 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:75CD651E

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 06/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Comercial Cariacica Multimodal Ltda – ME, CNPJ: 30.019.425/0001-03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.704,00 (treze mil, setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:DAEAA7B2

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 07/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP, CNPJ: 28.088.733/0001-49

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.739,50 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:30843E31

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 08/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Comercial Vener Ltda - EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.610,10 (sete mil, seiscentos e dez reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:4537D39A

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 09/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Exata Indústria e Comércio Ltda – ME, CNPJ: 17.591.262/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.287,00 (vinte nove mil, duzentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:253396D7

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 10/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SD Comércio Atacadista Ltda – ME, CNPJ: 32.160.990/0001-11

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 380,00 (trezentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:48397804

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 11/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Blue Life Distribuidora Ltda – ME, CNPJ: 41.722.633/0001-90

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.482,45 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:A056C1D4

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 12/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Karla Karoline Fontes Menezes – ME, CNPJ: 37.937.325/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:E56C122A

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 13/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Wtrade Intermediações de Negócios Ltda – ME, CNPJ: 21.856.981/0001-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.117,90 (oito mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:7929FF22

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 14/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Atuante Comercial Ltda – ME, CNPJ: 03.479.428/0001-57

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:CA7C923E

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 15/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP, CNPJ: 12.811.487/0001-71

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.139,50 (dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:D173264A

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, originado da Ata de Registro de Preços n.º 16/2022.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos Núcleos Comunitários e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Brumalimp Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 30.083.358/0001-96

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.089,50 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 22/03/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:D7FDE065

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2022

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO
MONLEVADE – APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 19.155.282/0001-24
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar a realização de
atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e
múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, nas áreas da assistência social e
saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico e
socioassistencial, conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de
Chamamento Público Nº. 02/2022.
Valor Global: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052-33.50.43.00 – FICHA 509, FONTE 1.02
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A5754D2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, APAS-MON, inscrita no CNPJ sob nº. 04.280.580/0001-79 Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar a execução das ações previstas no projeto "PRO-SURDO", programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público Nº. 03/2022.
Valor Global: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 509, FONTE 1.02
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:83F62E08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2022

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO
MONLEVADE, inscrita no CNPJ sob nº. 05.783.206/0001-59
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar o funcionamento do
espaço de atividades "ESPAÇO CONVIVÊNCIA", que oferece atividades de terapia
ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade,
conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público Nº.
04/2022.
Valor Global: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052- 33.50.43.00 - FICHA 509 - FONTE 1.02
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0C9DE85C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2022

CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO,
inscrita no CNPJ sob nº. 01.257.931/0001-32
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar o funcionamento do
Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de
desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS,
conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público Nº.
05/2022.
Valor Global: R$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)
Dotação orçamentária: 10302.1003.2053 -33504300 – FICHA 509 – FONTE 1.02

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AE0322C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2022

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob
nº. 18.267.179/0001-03
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar o acolhimento de idosos
na instituição de longa permanência oferecendo assistência e suprimento de suas
necessidades, conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de
Chamamento Público Nº. 06/2022.
Valor Global: R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos reais)
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 509, FONTE 1.02
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D927CA35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2022

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA, inscrita no CNPJ sob nº 19.053.246/0001-50
Objeto: Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no plano de trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público Nº. 07/2022.
Valor Global: R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Dotação orçamentária:
08.244.0802.2030 – 33504300 - FICHA 272 - FONTE 1.00
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 29/03/2022.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D6C74E7F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2022

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE
CNPJ: 02.225.066/0001-05 Objeto: Viabilizar o funcionamento da ACINPODE através da execução do projeto "Novos Horizontes", para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade, conforme detalhado no plano de trabalho.
Vigência: 1º de abril de 2022 a 30 de outubro de 2023.
Valor Global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária a ser utilizada:
08.242.0803.2065 – 3.3.50.43.00 – FICHA 267, FONTE 1.00
Data: 29/03/2022

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7D461DD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede
administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito
no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo seu prefeito Sr.
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante
denominado MUNICÍPIO, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE
COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO
MONLEVADE - ACINPODE, inscrita no CNPJ sob nº. 02.225.066/0001-05, com sede na Rua
Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, doravante
denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente o Sr.
ELIAS GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M 4.261.273 –
SSP/MG, CPF.: 625.194.766-72, residente e domiciliado na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro
Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, resolvem celebrar o presente TERMO
ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de
31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo
de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2021, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei
13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto:
a) Alterar a Cláusula Terceira - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
E ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Colaboração originário;
b) Adequar o Plano de Trabalho originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
2.1. O montante estimado de recursos a serem empregados neste aditivo será de R$
3.448,61 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais) para fazer face às
despesas decorrentes da parceria cujo objeto é "Repasse financeiro de recursos do FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS para colaboração para custeio de pessoal e
materiais de limpeza e higiene, do CENTRO DIA DA ACINPODE, na modalidade de
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme o SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS e detalhado no Plano de Trabalho."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO
3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o valor repassado neste
aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 04/2021,
naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente
no que concerne ao Plano de Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 . Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não
possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade -
MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável
cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado
em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza
seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 25 de março de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

ELIAS GONÇALVES
Presidente da Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A4065DB9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede
administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito
no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,
Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68 e a
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-
MON, inscrita no CNPJ sob o número 04.280.580/0001-79, com sede na Rua Olga
Demétrio, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-192,
doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua
Presidente a Sr.ª Virgínia Lima Pires, brasileira, casada, portadora do RG nº M-261.383-
SSP/MG, CPF: 328.083.726-04, residente e domiciliada na Rua Armando Batista, nº 350-
Bairro Rosário- João Monlevade- MG- CEP: 35930-175, resolvem celebrar o presente
TERMO ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e
pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de
Chamamento Público nº 10/2021, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e
mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Terceira - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Colaboração originário;
b) Adequar o Plano de Trabalho originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1.1 2.1. O montante estimado de recursos a serem empregados neste aditivo será de R$
2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para fazer face às despesas decorrentes da
parceria cujo objeto é “Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo
Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com
deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de
Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e
detalhado no Plano de Trabalho”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o valor repassado neste
aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021,
naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018,
especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 . Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que
não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João
Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e
irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado
conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos
partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 25 de março de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

VIRGÍNIA LIMA PIRES
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2857310A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 176/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas
atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 29/03/2022 a
29/03/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo
efetivo de Monitora de Creche, MATRÍCULA n° 10571 do quadro de servidores do
Município de João Monlevade.
❖ Danielle Cristina dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos na data de 29 de Março de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de
Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2EE2A127

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1° Bimestre/2022, esta afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Adilson Arlindo Carlos

Divisão de Contabilidade

Favor publicar no dia 30/03/2022

Atenciosamente,

ADILSON ARLINDO CARLOS

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DCE835E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-05/2022.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à Concorrência 05/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE
CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com
fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à
execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial
descritivo e anexos deste edital. Data de abertura: 05/05/2022 às 09:00h. Edital
disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 30 de março de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D3136770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022 - Objeto: Aquisições de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners, destinados a todas as secretarias. Empresas vencedoras valor total: R$308.555,20(trezentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos):**MACRO COMERCIAL EIRELI**(42838296000164) com os lotes: 8, 13, 27, 85 e 86 no valor total de R$54.030,00 (cinquenta e quatro mil e trinta reais).**CSA COMERCIAL LTDA**(17264998000134) com os lotes: 1, 2, 6, 9, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 79, 81, 84 e 88 no valor total de R$60.706,50 (sessenta mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos).**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**(05808979000142) com os lotes: 53 e 60 no valor total de R$6.070,00 (seis mil e setenta reais).**ELENICE DA SILVA QUEIROZ**(08446406000104) com os lotes: 3, 4, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 74 e 82 no valor total de R$156.912,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e doze reais).**NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**(10820186000189) com os lotes: 12, 57 e 58 no valor total de R$4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).**THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656**(29712612000199) com os lotes: 33, 75 e 87 no valor total de R$7.313,00 (sete mil e trezentos e treze reais).**ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**(44506209000105) com os lotes: 18, 22, 31, 32, 34, 77, 78, 80 e 83 no valor total de R$14.599,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais).**DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**(18861730000142) com o lote: 5 no valor total de R$4.799,70 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **Item deserto:**52. **Item fracassado:**42.

JOÃO PINHEIRO - MG, 30 de março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62C3D9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 17/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Marcos Andre Sarmento Cruz
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação,

conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com orientação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 004/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 169.069,00 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. Ficha 299 e 02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha 301.
Vigência: 25/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4EDB3C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 269/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 269/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Agropecuária Boa Safra Ltda**, empresa sediada na Rua Professor Abeylard, 21056, Bairro Manoa, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-069, inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) Ronaldo Alves Costa**, brasileiro, solteiro, engenheiro agronomo, inscrito no CPF sob o nº 194.368.406-59, RG nº M-784.193 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Sete Lagoas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Outubro de 2021 o Instrumento de Contrato 269/2021 no qual ajustaram a aquisição de inseticida e larvicida destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Agropecuária Boa Safra LTDA
SR(A) RONALDO ALVES COSTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:844DB4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 22/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção civil destinados a secretaria municipal de educação, escolas municipais e creches da rede municipal de ensino de João Pinheiro- MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão eletrônico nº 21/2022**, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 401, 416, 446, 458, 477, 550, 557, 565, 571 e 575 – da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:91AE4248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 24/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Ludmila Aparecida de Souza
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários em geral destinados a secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação do município de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 015/2022, termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 7.779,90 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 90;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00. ficha 387;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 421;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 449;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 463;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 552;
02.11.11.12.361.1202.2620.4.4.90.52.00. ficha 558;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 568;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 574;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 577.
Vigência: 08/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E930E78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Digitalpar Informática Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários em geral destinados a secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação do município de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 015/2022, termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 82.499,89 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 90;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00. ficha 387;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 421;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 449;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 463;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 552;

02.11.11.12.361.1202.2620.4.4.90.52.00. ficha 558;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 568;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 574;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 577.
Vigência: 08/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:16EC942E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 21/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção civil destinados a secretaria municipal de educação, escolas municipais e creches da rede municipal de ensino de João Pinheiro- MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão eletrônico nº 21/2022**, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 27.120,20 (vinte e sete mil cento e vinte reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 401, 416, 446, 458, 477, 550, 557, 565, 571 e 575 – da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:70F1C8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2021

4º Termo Aditivo do Contrato 26/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Cidineia Lima Santos 11144591600 ME,** empresa situada na Rua Nogueira da Gama, 158, Bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.530-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.425.324/0001-65; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Cidineia Lima Santos,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 111.445.916-00, documento de identidade nº 17883511 SSP/MG, residente na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 26/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de ***gêneros alimentícios*** - relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021**.**

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte: O item 73 terá acrescentado em seu quantitativo 1250 kg, valor total do aditivo R$12.362,50.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 16 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Cidineia Lima Santos 11144591600 ME
CIDINEIA LIMA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE98B651

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 212/202

2º Termo Aditivo do Contrato 212/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Eloah Publicidade e Propaganda Eireli - EPP,** empresa com sede a Rua Antonio Felix de Souza Brito, 38, Vila Anhanguera – Campinas – São Paulo – CEP 13.031-830, CNPJ 11.779.005/0001-80, neste ato representada Pelo Sr(a) **Wildenberg Max Penna,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.579.326-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.288.998-92, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2021 o Instrumento de Contrato 212/2021 no qual ajustaram a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O item 01 passará para o valor de R$ 54,18 por cm p/coluna.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Eloah Publicidade e Propaganda Eireli – EPP
WILDENBERG MAX PENNA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEC458D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 274/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **MB Comércio de Peças Ltda**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 590, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Daniel Expedito Alves Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 134.819.196-11, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram o Instrumento de Contrato 274/2021 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de filtros para veículos leves, médios e ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica

prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MB Comércio de Peças LTDA
DANIEL EXPEDITO ALVES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1A1606A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 225/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 225/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **MB Comércio de Peças Ltda**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 590, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.320.522/0001-58; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Daniel Expedito Alves Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 134.819.196-11, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Julho de 2021 o Instrumento de Contrato 225/2021 no qual ajustaram a Aquisição de **BATERIAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**.

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2022.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro,28 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MB Comércio de Peças LTDA
DANIEL EXPEDITO ALVES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FCED039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 206/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JP Serviços Elétricos Ltda ME,** com sede à Avenida Jose Rabelo de Souza, n° 604, centro, na cidade de João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o n°07.286.541/0001-77, representada por **Júlio Vicente Alves Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. 2.330.914 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n°046.382.366-42, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, n°1.182, bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Maio de 2021 o Instrumento de Contrato 206/2020 no qual ajustaram o fornecimento dos serviços de reforma e manutenção em **partes elétricas** e nos aparelhos de **ar condicionados de automóveis** médios (suv, van, micro-ônibus, ...) e leves (Doblô, Strada, Uno, Mobi, Gol, ...) da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 07 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JP Serviços Elétricos Ltda ME
JÚLIO VICENTE ALVES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3CA336A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 208/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JP Serviços Elétricos Ltda ME,** com sede à Avenida Jose Rabelo de Souza, n° 604, centro, na cidade de João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o n°07.286.541/0001-77, representada por **Júlio Vicente Alves Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. 2.330.914 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n°046.382.366-42, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, n°1.182, bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Maio de 2021 o Instrumento de Contrato 208/2021 no qual ajustaram o fornecimento dos serviços de reforma e manutenção em **partes elétricas** e nos aparelhos de **ar condicionados de *caminhões* (Ford Cargo, Iveco Tector e Eurocargo, Mercedes Benz 1113 e 1114, VW CRM e Worker, ...) e *máquinas pesadas* (motoniveladoras, retro-escavadeiras, tratores, ...)** da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JP Serviços Elétricos Ltda ME
JÚLIO VICENTE ALVES PEREIRA– ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6FF9E553

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 114/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 114/2019 no qual ajustaram o fornecimento de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças Eireli ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EA358712

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 113/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 113/2019 no qual ajustaram o fornecimento de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F748D171

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 42/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **KM Industria e Comércio de Móveis Eireli ME**, empresa sediada na Rua das Campinas, Nº 300, Bairro Chácara Mansões Rosa de Ouro, CEP: 74.470-010, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.344.993/0001-11; neste ato representada pelo Sr.(a) **Kelma Diniz Beserra Alcantara**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 629.078.911-20, RG nº 5.798.758 SSP/GO, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2021 o Instrumento de Contrato 42/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

KM Indústria e Comércio de Móveis Eireli ME
KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1C3C214D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 36/2022
Espécie: Contrato
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - (CEO)**;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 010/2022, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.565,85 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.1517.4.4.90.52 – ficha 799, recursos financeiros de emenda parlamentar – proposta nº 121.36.070000/1210-04 do Ministério da Saúde;
Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B3DE369

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 253/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Alexandre Silveira Borges de Andrade,** brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Nadeta Silveira, 511, Jardim Bela Vista, nesta cidade, portador do CPF nº 663.170.296-87, tendo como Procurador legal o **Sr. Jean Carlos de Araújo Ferreira**, corretor de imóveis, residente e domiciliado nessa cidade, com escritório de Locação Imobiliária a Lindolfo Carneiro, 660, Centro, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 253/2021 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Lindolfo Carneiro, 1354, Bairro Aeroporto.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ALEXANDRE SILVEIRA BORGES DE ANDRADE
CPF nº 663.170.296-87

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A25069E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018

4º Termo Aditivo do Contrato 01/2018, Pelo presente instrumento, **LOCADORES** o Sr. **Adalton Afonso do Couto**, brasileiro, portador do CPF 453.433.906-25 e RG M 2909500 SSP/MG e a Sra **Alek Sandra Gomes da Silva Couto**, portadora do CPF 006.775.386-85, documento de Identidade nº MG-12.702.495 e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 01/2018 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano,** com benfeitorias constantes de um armazém de alvenaria com 3.780m², com plataforma, cobertura em arco, com telhas de alumínio, pilares em concreto armado com fechamento em alvenaria, 01 sanitário, localizado na Rodovia BR 040, Km 143, no Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia, Clinica Saúde da Mulher, Clinica de Fisioterapia), Secretaria Municipal de Educação (Psicologia da Educação, Merenda Escolar), Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social (Bolsa Família, Ouvidoria, Casa dos Conselhos, Setor de Identificação, CREAS), no município de João Pinheiro – MG.

2. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Dezembro de 2021 e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022** e reajustado, de acordo com os índices de IGP-M apurado no último ano, no percentual de 17,79%.
2.1 – O valor do aluguel passará para **R$ 15.067,71**(quinze mil sessenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 07 de dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTON AFONSO DO COUTO
Locador

ALEK SANDRA GOMES DA SILVA COUTO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9FE03859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A IRMANDADE SÃO DOMINGOS GUSMÃO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LAGOA DA PRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 040/2021, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário de Lagoa da Prata
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo Fomento 040/2021, para reprogramação da parceria, não havendo novos repasses financeiros, de acordo com ofício 072/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Lagoa da Prata, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:E176E91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA FÉLIX LTDA,** CNPJ sob o **nº 20.020.059/0001-59**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 76/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CE5F73D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 17/2022.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA FÉLIX LTDA,** CNPJ sob o **nº 20.020.059/0001-59**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 76/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FC5F27B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **P & M SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o **nº 40.318.759/0001-31**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 77/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4E6C4E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 18/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **P & M SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o **nº 40.318.759/0001-31**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 77/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D6BFAD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RAMON BESSAS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ,** CNPJ sob o **nº 43.037.172/0001-42**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 78/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8963D211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 19/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RAMON BESSAS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ,** CNPJ sob o **nº 43.037.172/0001-42**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços

médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 78/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:998E6B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **ANTÔNIO CARTEGIANE RODRIGUES LTDA,** CNPJ sob o **nº 44.325.937/0001-02**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 79/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7DF85B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 20/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **ANTÔNIO CARTEGIANE RODRIGUES LTDA,** CNPJ sob o **nº 44.325.937/0001-02**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 79/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:23CD1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 01 (UMA) LANCHONETE NA PARÇA DE ESPORTES, INCLUINDO A LANCHONETE DO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE, ATRAVÉS DE CONCESSÃO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA)MESES, ATENDENDO A SOLI

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 01 (UMA) LANCHONETE NA PARÇA DE ESPORTES, INCLUINDO A LANCHONETE DO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE, ATRAVÉS DE CONCESSÃO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA)MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.
Data de abertura: 09/05/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br
Comissão Permanente de Licitações

30/03/2022

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3AE46747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 023/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO TELHADO DA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GOMES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de Pregão nº 023/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO TELHADO DA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GOMES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de abertura: 14/04/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial
30/03/2022

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:73AD5E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Abertura da Tomada de Preços 003/2022 no dia 18/04/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de topografia visando a realização de aerofotogrametria e geração de produtos cartográficos do Município de Lagoa Santa/MG, com recursos oriundos do convênio de saída nº 1221001174/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5FD2C5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 033/2022

Homologação do Pregão Eletrônico RP 033/2022, a seguinte empresa: Joa Villareal Catering Eireli - EPP, CNPJ: 09.479.398/0001-65, Valor: R$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Zoonoses, campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e as demandas das secretarias municipais de Bem Estar Social e Gestão de Lagoa Santa.

Lagoa Santa, em 30 de maço de 2022

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:321ACB67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 0009/2022.

Torna público a Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 0009/2022.

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de propostas Artístico-Culturais 005/2021 para apresentação durante a inauguração da Praça Dr. Lund.

Marina Luíza Baião Leão, portadora do documento de identidade MG 17.374.622 e CPF: 096.619.556-62, categoria 8, valor de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);

Grupo A Terra Tremeu, representado por Isabel Alves Correa de Abreu, portadora do documento de identidade MG 15.033.677 e CPF: 108.401.706-70, categoria 1, valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Chico Lobo, representado pela empresa Viola Brasil Produções Ltda ME, CNPJ 05.725.977/0001-90, categoria 13, valor de R 8.200,00 oito mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Em 30/03/2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4AC72DFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.794, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Lidiane Laiz Ferreira Santos, portadora do RG: MG-17.906.125 e inscrita no CPF sob o nº. 119.772.466-48, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Lidiane Laiz Ferreira Santos e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel firmado pela beneficiária.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será repassado mensalmente, em parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Lidiane Laiz Ferreira Santos e sua família.

§ 3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Lidiane Laiz Ferreira Santos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social constante do Processo Interno nº 03671/2022 realizou os estudos técnicos necessários para a concessão do presente auxílio moradia e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:854B2A8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.795, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no site da Prefeitura de Lagoa Santa/MG e dá outras providências**.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso ao público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II - calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

III - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:84A85AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão para emitir parecer sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento ainda nos artigos 35 e 36, da Lei Municipal n.º 3.242, de 16 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa e artigos 10 à 17, da Lei Municipal 3.241, de 16 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Lagoa Santa e ainda no §4º e *caput* do art. 41 da Constituição da República;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa;

Considerando o disposto no inciso XXI, do art. 160, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor em participar de Comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para emitir parecer sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º A presente Comissão será subdividida em 07 (sete) subcomissões compostas pelas áreas temáticas:

I - Gabinete / Assessoria Jurídica / Controle Interno / Comunicação

II - Bem Estar Social;

III - Desenvolvimento Urbano;

IV - Educação;

V - Fazenda;

VI - Gestão;

VII - Saúde.

§ 1º Cada subcomissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Secretário Municipal do Setor em que o Servidor estiver lotado, 01 (um) servidor estável, a ser designado por cada Secretário, e 01 (um) servidor estável do setor de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

§ 2º Na ausência de Secretário Municipal designado, caberá a autoridade máxima ocupante da pasta compor a subcomissão.

Art. 3º Competirá às subcomissões:

I - Emitir parecer que concluirá pela manutenção do servidor no cargo e consequente aquisição de estabilidade ou, ainda, pela não permanência do servidor e regular exoneração;

II - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, enviar parecer à Coordenação de Recursos Humanos, com a devida ciência do servidor, conforme Anexo III, do Decreto nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete / Assessoria Jurídica / Controle Interno / Comunicação:
Juliana Gonçalves Pontes - Matricula nº 28646-1;
Mariana Virgínia Santos Abreu - Matricula nº 27248-6.

II - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Virlane Sofia Salomão Farias - Matricula nº 1032-7;
Josimara Machado Diniz - Matricula nº 1049-7.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Breno Salomão Gomes - Matrícula nº 28645-2;
Getúlio de Jesus Moura - Matricula nº 1041-0.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Nila Alves de Rezende - Matrícula nº 28646-0;
Ilce Lacerda Teodoro - Matricula nº 1077-4.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Patrícia Sibely D'Avelar - Matrícula nº 01032-2;
Jane Kelly Rodrigues Florenzano - Matrícula nº 1046-0.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão
Patrícia Sibely D'Avelar - Matrícula nº 01032-2;
Thais do Carmo Madeira - Matrícula nº 27842-3.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gilson Urbano de Araújo - Matrícula nº 28645-9;
Ana Beatriz Abreu De Assis Pereira - Matrícula nº 1066-9.

VIII - Representante da Coordenação de Recursos Humanos:
Rosiane Gonçalves de Lima – Matrícula nº 010854.

Art. 5º Após ciência do parecer e antes da adoção de qualquer penalidade, fica garantido ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de interposição de recurso via processo de protocolo.

Art. 6º Competirá à Coordenação de Recursos Humanos:

I - Cinco meses antes de findar o estágio probatório, direcionar à subcomissão temática as anotações e pareceres dos supervisores imediatos anteriores.

II - Após recebimento do parecer da subcomissão, nos casos em que o servidor for considerado APTO, solicitar a publicação do ato de estabilidade.

III - Nos casos em que o Servidor for considerado INAPTO, julgar o parecer e a defesa e se considerar conveniente a exoneração do servidor devidamente motivado, encaminhar à autoridade do quadro setorial do servidor avaliado, o respectivo ato administrativo de exoneração, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do processo.

§ 1º Aos servidores considerados aptos, a homologação se dará através do ato de estabilidade, ou seja, Decreto assinado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Aos servidores considerados inaptos, a homologação se dará através do ato de exoneração assinado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios disposto no Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, e artigos 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 8º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C488DB32

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2021371000685

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos da **Lei Municipal 3560/2014** , **LM ENTRETENIMENTOS LTDA** , por Poluição Sonora situado na Rua Comandante Victor , Nº 56 , Vila Joana D´Arc (Lote, Quadra) conforme auto lavrado no dia 10 de Novembro de 2021 , às 08 horas e 28 minutos. Foram Recebidas Denuncias Sobre Poluição Sonora Emitidas Constantemente Pelo Estabelecimento " Bar Like". Diante Deste Fato, A Fiscalização De Meio Ambiente Vem Notificar Os Proprietários/ Responsáveis Da Empresa Supra-Citada, A Providenciar A Documentação Necessária, Junto À Diretoria De Meio Ambiente, Para Regularização Das Questões Ambientais, Referentes À Emissão/ Imissão De Som. O Protocolo Deste Pedido À Diretoria De Meio Ambiente Deverá Ser Apresentado À Fiscalização De Meio Ambiente Dentro Do Prazo De**20 Dias Corridos**, A Contar Da Data De Recebimento Desta Notificação.De Acordo Com A**Lei Municipal 3560/2014**, Que Dispõe Sobre O Controle E Combate À Poluição Sonora:***"Art. 9º Qualquer Estabelecimento Ou Atividade Que Utilize Sonorização Com Imissão Ou Emissão De Som Ou Ruído Acima De 70 (Setenta) Decibéis, Deverá Obter A Autorização Do "Órgão Municipal Responsável Pela Política Ambiental" Para Seu Funcionamento, Que Poderá Exigir O Revestimento Acústico Adequado, Se For O Caso. Parágrafo Único. Nos Casos Em Que Não Exigir O Revestimento Acústico Adequado, O Órgão Municipal Responsável Pela Política Ambiental Deverá Estabelecer Na Autorização As Condições, Critérios E Horários Para Funcionamento Do Estabelecimento."****E:"Art. 13 As Festas Eventuais Realizadas Em Terreiros Ou Locais Abertos, Públicos Ou Privados, Que Utilizem Sonorização, Deverão Ser Autorizadas Pelo Órgão Municipal Responsável Pela Política Ambiental."*** Ainda:*Art. 19 As Pessoas Físicas Ou Jurídicas, De Direito Público Ou Privado, Que Infringirem Qualquer Dispositivo Desta Lei Ou Dos Regulamentos Aprovados Pela Diretoria Municipal De Meio Ambiente, Ficam Sujeitas Às Seguintes Penalidades, Assegurada A Ampla Defesa E O Contraditório, Independente Da Obrigação De Cessar A Transgressão E De Outras Sanções Cabíveis Pela Legislação Estadual Ou Federal Pertinente, Cíveis Ou Penais:****I - Notificação Por Escrito, Na Primeira Infração;Ii - Multa No Valor De 200 (Duzentos) A 1000 (Um Mil) Unidades Fiscais Padrão Do Município - Ufpm, Na Segunda Infração;Iii - Interdição Temporária Ou Definitiva Da Atividade, Em Caso De Reincidência.***

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:570820ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2020 – 69ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O **comparecimento deverá ser no dia 04/04/2022, no horário definido na planilha**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com Quitação Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	ANANDA VIEIRA DE FIGUEIREDO PIMENTA	Secretário Escolar	Comparecimento às 10:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:56E22FD6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO - ATA RP 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** - CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Finalidade: realinhamento de preços do item 23 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 01434/2022, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1AB5A97B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 7° TERMO ADITIVO - ATA RP 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** - CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Finalidade: troca de marca do item 73 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 03249/2022, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A3C5825B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO Nº 037/2022 – INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA EPP** - CNPJ sob o nº 65.173.700/0005-57

Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em Exames de Diagnóstico em Ressonância Magnética.

Valor: R$ 99.864,60

Vigência: 30/03/2022 a 29/03/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
671	02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:3EB2CF0C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 05 (cinco) meses, nos termos dos artigos 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:ADC0C4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Colaboração e conceder Subvenção à Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari – AFOMAC no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar Termo de Colaboração e conceder Subvenção Social à Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari – AFOMAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.200.268/0001-44 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) nos termos do disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo anterior será repassado até o dia 15 de abril de 2022.

Artigo 3º. A despesa com esta Lei será paga através da dotação orçamentária
02.04.41.13.392.2003.2030.3.3.50.41.00 – Ficha 071.

Artigo 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada pela Entidade no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:19930DC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Fomento e conceder Subvenção Social à Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – AMEL no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar Termo de Fomento e conceder Subvenção Social à Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – AMEL, inscrita no CNPJ 22.448.648/0001-68 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) nos termos do disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo anterior será repassado até o dia 12 de abril de 2022.

Artigo 3º. A despesa com esta Lei será paga através da dotação orçamentária
02.02.04.122.2001.2004.3.3.50.41.00.01.000 – Ficha 33

Artigo 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada pela Entidade no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5DA0FF78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE LAMBARI - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.379, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Marcelo Giovani de Sousa, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de

avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde Mental.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Lambari tendo como tema: "*A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS*" e eixo principal "*Fortalecer e garantir Políticas Públicas: O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos*".

Artigo 2º. A Conferência será realizada no dia 07 de abril de 2022 no horário das 13hs às 16hs na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lambari.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.376, de 24 de março de 2022.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: _____/_____/2022_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:89748239

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE LAMBARI - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.379, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Marcelo Giovani de Sousa, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde Mental.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Lambari tendo como tema: "*A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS*" e eixo principal "*Fortalecer e garantir Políticas Públicas: O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos*".

Artigo 2º. A Conferência será realizada no dia 07 de abril de 2022 no horário das 13hs às 16hs na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lambari.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.376, de 24 de março de 2022.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Lambari, 30 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: _____/_____/2022_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A8C1A379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.378, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Altera os membros do Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, instituídos pelo Decreto Municipal nº 4.256, de 30 de março de 2021.

O **Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa**, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em atualizar os membros do CODEMA;

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.256, de 30 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. De acordo com a Lei Municipal n°1.911 de 20 de dezembro de 2016 ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros abaixo relacionados:

· **Presidente: Maria Adriana da Silva - Representante Suplente da ASCAL - Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari.**

· **Vice: Belmira Evânia Mendes Marques de Santana – Representante Titular do IEF – Instituto Estadual de Florestas.**

· **Secretário Executivo: Wagner Luiz Moreira Arantes.**

· **Prefeitura Municipal de Lambari**
- Wagner Luiz Moreira Arantes
- Alfredo Marcelo Pereira

· **Câmara Municipal de Lambari**
- Aline de Oliveira Vilela
- Bruno Teodoro de Melo

· **EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais**
- José Oscar Brandão Carneiro
- Karla Ferreira de Carvalho

· **IEF – Instituto Estadual de Florestas**
- Belmira Evânia Mendes Marques de Santana
- Thais Nogueira dos Reis

· **IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:**
- Sebastião Celso Carneiro da Silva
- Carlos Eustáquio Ferreira

· **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
- Pablo Luiz Lopes
- Kayo Vinycyus de Souza Oliveira

· **ASCAL – Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari**
- Antônio Urbano Vilela

- Maria Adriana da Silva

· **Associação Anjos e Patas Amigas**
- Maria Cristina Damasceno
- Maria de Lourdes Teixeira Vilela

· **Divina Mulher (representante do setor privado)**
- Gabriela Ribeiro
- Jesse Carlos da Silva

· **MAW – Museu Dr. Américo Werneck**
- Aline Guerra da Costa
- Francislei Lima da Silva

· **Sindicato dos Servidores Públicos de Lambari**
- Ana Paula Nunes
- Guilherme Silva do Amaral

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrária, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de março de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e Publicado em ___/___/2022 _____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A46B40A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa juridical especializada em LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA POR HORA/HOMEM TRABALHADA para o Município de Laranjal MG, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidadas neste Edital e em seus anexos.
Errata:
Exclui-se os itens do Edital.
7.5.1.2., 7.5.1.3., 7.5.1.4. uma vez se tratarem de erro material.
As demais cláusulas permanecem inalteradas, determinando a suspensão do certame, imediata reabertura do prazo de publicação, remarcando a data de credenciamento e seção de lances para o dia.

NOVA DATA DO CERTAME:
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES
DATA: 11/04/2022 - HORÁRIO: 12h45min às 13h00min.

ABERTURA DA SESSÃO
DATA: 11/04/2022 - HORÁRIO: 13h00min.

Laranjal, 30 de março de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:72E1B8D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022 – PRC Nº. 051/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada pra execução de análise e estudo de autodepuraçãodo Córrego São João para processo de Licenciamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **ENGEQUISA Engenharia Química, Sanitária e Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.703.935/0001-65, com sede na Rua Professor Carlos de Assis, nº 199, Bairro Chácara, Betim/MG, CEP: 32.670-328,** no valor total de R$7.448,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 25 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B0C3328E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022 – PRC Nº. 052/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Fechamento de Mina, de acordo com a resolução 68/2021 ANM, do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **F NEVES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.426.537/0001-56, com sede na Rua Guaçuí, nº 67, apto 501 A, Amarelo, Cachoeira de Itapemirim/ES, CEP: 29.304-775,** no valor total de R$9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 25 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D5536FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

DIESEL BS10 passando de R$6,87 para R$7,05

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 30 de março de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6AB89FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 002/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva na escola municipal professora Zilda Maria Gomes no Distrito de Acauã de Minas, proveniente do convênio nº 1261000348/2022/SEE. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link:
http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:09BBBB61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº: 014/2022. Tomada de Preço nº: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do mercado municipal e centro de turismo. Empresa Contratada: CONSTRUTORA JGM LTDA, CNPJ: 40.464.499/0001-02, contrato n°: 036/2022, com valor global de 271.177,08 (duzentos e setenta e um mil cento e setenta e sete reais e oito centavos). Vigência: 22/03/2022 a 21/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:E71EFF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0317/2021 - DISPENSA Nº 006/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Tiradentes, nº. 54 e 58, Centro, para instalação da sede do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, de propriedade da Sra. CAMILLA SOUZA MONTEIRO, CPF nº. 077.003.976-60, Ficha 815, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 28 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6B807208

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 0355/2022 - DISPENSA Nº. 07/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de géneros alimentícios em caráter
emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nos itens que foram frustrados no Pregão nº. 02/22, Ficha 361, CARRARO E ROCHA LTDA., CNPJ nº. 21.999.396/0001-00, pelo valor de R$13.534,00 (treze mil quinhentos e trinta e quatro reais); JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO, CNPJ nº. 40.796.555/0001- 06, pelo valor de R$ 1.643,55 (mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 07.155.367/0001-23, pelo valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA, CNPJ nº. 22.146.898/0001-43, no valor de R$69,00 (sessenta e nove reais) - Fichas 361.

Prefeitura de Leopoldina, 28 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:023DD57D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 310/2022 - DISPENSA Nº 08/2022.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em internação compulsória, em atendimento ao mandado judicial nº. 5003704- 47.2019.8.13.0384 da Comarca de Leopoldina, junto à RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº.14.687.471/0002-05, Ficha 410, pelo preço total de R$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 28 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8A7FA617

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 007 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a contratação temporária de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Arte para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 007/2021.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.

O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – Das vagas:
1.1 Cargo Professor PEB III :
PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA:
Total de vagas: 02 (duas)

Cargo 1 e 2: Horário das aulas consta no ANEXO I.
PEB III - MATEMÁTICA
Total de vaga: 01 (uma)

Cargo 3: Horário das aulas consta no ANEXO I.
PEB III - CIÊNCIAS
Total de vaga: 01 (uma)

Cargo 4 - Horário das aulas consta no ANEXO I.
PEB III - ARTE
Total de vaga: 01 (uma)

Cargo 5 - Horário das aulas consta no ANEXO I.

1.1.2 – Do Processo de Contratação:
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 31/03/2022
Horário: 13h30min
Local: Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto, 88, bairro Centro.

PEB III - MATEMÁTICA
Data: 31/03/2022
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto, 88, bairro Centro.

PEB III - CIÊNCIAS
Data: 31/03/2022
Horário: 14h15min
Local: Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto, 88, bairro Centro.

PEB III - ARTE
Data: 31/03/2022
Horário: 14h 30min
Local: Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto, 88, bairro Centro.

2 - DOCUMENTAÇÃO
2.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar toda a documentação que foi enviada no documento de PDF no ato da inscrição.
2.1.1 Documento de identidade
2.1.2 CPF
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 comprovante de residência;
2.1.6 Cópia de certificados de conclusão/graduação de curso na área de educação de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 2.1 do Edital SME 007/2021.
2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:
2.2.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando, apresentar também declaração expedida pelo empregador;
2.2.2 Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo;
2.2.3 Certidão de Contagem de tempo de serviço no cargo pretendido;
2.2.4 Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata nesse edital, aquele exercido nas Redes Públicas e Privadas de Ensino, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, desde que: Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo; Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; Não seja tempo de serviço paralelo (é o tempo trabalhado em mais de um emprego ao mesmo tempo, utilizado para a contagem de tempo de serviço, desde que não coincidente com o tempo já utilizado e outro processo de contratação e efetivação).
2.2.5 A comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato;
2.2.6 Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área pretendida, realizados a partir do ano de 2000 (dois mil) para os itens D, E, F do anexo I (pontuação dos títulos exigidos para inscrição).
2.2.7 COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;
b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 4 pontos;
c) Especialização – Nível de Pós-Graduação na área da educação (carga horária a partir de 320 horas – máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;
d) Aperfeiçoamento na área da e ucação (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 3 títulos), valendo 2 pontos cada. Cursos de aperfeiçoamentos na área da Educação realizados a partir do ano de 2000 (dois mil);
e) Treinamento na área da educação (carga horária igual ou superior a 30 horas – máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada; Treinamento na área da Educação realizados a partir do ano de 2000 (dois mil);
f) Outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso- máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada. Cursos na área da Educação realizados a partir do ano de 2.000 (dois mil);
g) Tempo de serviço no cargo de Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III: Língua Portuguesa, História, Educação Física, Arte e Língua Inglesa, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos, valendo 1 ponto cada ano.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;
4 – Apresentar no ato desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a)01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e)Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h)Xerox da carteira profissional;
i)Xerox da carteira de identidade;

j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l)Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)
y)Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 29/03/2022

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:011BA69E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PRC Nº 53/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
EmpresasVencedoras:
GENTE SEGURADORA S/A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 2.625,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/CNPJ: 61.074.175/0001-38/Valor Total: R$ 2.173,60
Recursos: BLVGS, PRÓPRIO, BLATB
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 23/02/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C2AE4823

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PRC Nº 53/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 52/2022 GENTE SEGURADORA S/A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 2.625,00
CONTRATO Nº 53/2022 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/CNPJ: 61.074.175/0001-38/Valor Total: R$ 2.173,60
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da nota de empenho.
Data da Assinatura: 24/02/2022

Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B0130420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº116/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº116/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: RUI BARBOSA DA FONSECA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 02 – Serra/Marcela para R$2,43(dois reais e quarenta e três centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6AC615B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LUIZ FERNANDO MARINHO. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 05 – NORUEGA para R$ 2,19(dois reais e dezenove centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F32B48AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 07- Baú/Varjão para R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6A2EF901

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: JOUBER FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 08- Campinho/Jorge Grande para R$ 1,98(um real e noventa e oito centavos); e para o cumprimento da linha n° 09- Lagoinha fica reajustado o valor por km rodado para R$ 2,43(dois reais e quarenta e três centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
LUZ/MG, 01/02/2022.
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B121F110

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022.
PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022. PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LÁZARO SILVA CHAVES NERI.** OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LINHA 20 – CAMPOS DAS OLIVEIRAS”.** VALOR GLOBAL: **R$5.386,60** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: **03(três)** meses**.**

LUZ/MG, 07.03.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6EB952AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Processo Nº 040/2022
Dispensa de Licitação Nº 024/2022
Data: 25/03/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.° 190/2022** de 25 de Março de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE – DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1”,** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais).

Publique-se.

Luz, 25 de Março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:63E14B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS SILVA. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 04 – Cruzeiro/Capão Comprido para R$ 2,80(dois reais e oitenta centavos). NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FA1E22A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022. PRC Nº 232/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022. PRC Nº 232/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME.** OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”.** VALOR ESTIMADO: **R$55.772,19(**cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)**.** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**. LUZ/MG, 25.02.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3EA6586C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2021 - PREGÃO Nº. 025/21, PRC Nº 138/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2021 - PREGÃO Nº. 025/21, PRC Nº 138/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, REFERENTEs à DRENAGEM pluvial NO TRECHO 01 – COPAGRO E RUA TIRADENTES E TRECHO 02 – RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E TREZE DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE LUZ – MG". ADITIVO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120(cento e vinte) dias, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 24.03.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CBD16270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022 – RP 03/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2022
Pregão Presencial nº: 03/2022 – RP 03/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 - RP nº 03/2022, que julgou vencedora do certame a empresa licitante Guilherme Carvalho Silva Vieira – ME (CNPJ 17.854.831/0001-23), pelo valor de R$ 26.489,00.

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02;

Luz/MG, 30 de março de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4CB80C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022 – RP 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2022
Pregão Presencial nº: 03/2022 – RP 03/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 03/2022, modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 - RP nº 03/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital,

Considerando a decisão que declarou vencedora a licitante Guilherme Carvalho Silva Vieira – ME (CNPJ 17.854.831/0001-23),

ADJUDICA o objeto do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, à referida licitante pelo valor de R$ 26.489,00.

Luz/MG, 30 de março de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D808133F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022 – RP 04/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2022
Pregão Presencial nº: 04/2022 – RP 04/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para utilização na da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 - RP nº 04/2022, que julgou vencedora do certame a empresa licitante Guilherme Carvalho Silva Vieira – ME (CNPJ 17.854.831/0001-23), pelo valor de R$ 26.806,31 (vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos).

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02;

Luz/MG, 30 de março de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2236543D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022 – RP 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2022
Pregão Presencial nº: 04/2022 – RP 04/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 04/2022, modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 - RP nº 04/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Considerando a decisão que declarou vencedora a licitante Guilherme Carvalho Silva Vieira – ME (CNPJ 17.854.831/0001-23),

ADJUDICA o objeto do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, à referida licitante pelo valor de R$ 26.806,31 (vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Luz/MG, 30 de março de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F7A215B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO S/N.º, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - EXONERAÇÃO

DECRETO S/N.º, DE 30 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SRA. BERENICE MENDES BARBOSA VIEIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público efetivo de TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a Sra. **BERENICE MENDES BARBOSA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 565.363.136-15, portadora da Carteira de Identidade Nº M – 3.896.954, a partir do dia 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3A849147

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 03 – São Domingos/Jaguari para R$ 2,76(dois reais e setenta e seis centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:ED350908

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº117/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº117/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CHARLENE APARECIDA GOMES CAMILO. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 06 – Três Pontes para R$ 2,49 (dois reais e quarenta centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D284FAC3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº120/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº120/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CLEUSA APARECIDA ANICÉSIO DA SILVA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. "ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha n° 01 - Granjas/Santa Cruz para R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:418FFA9A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3243, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECRETO N.º 3243, DE 28 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO N.º 3116/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. O Anexo II do Decreto N.º 3116/2021 passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de março de 2022.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3243, DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANEXO II DO DECRETO N.º 3116, DE 16 DE JULHO DE 2021

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de transporte de servidores, munícipes e outros, e dá outras providências

TABELA DE VALORES

Item	Descrição dos Serviços	Valor unitário (Km Rodado ou Diária)	Quantidade
01	TÁXI. Serviço de transporte de Servidores e Munícipes, em atendimento às necessidades das respectivas Secretarias Municipais. Para transitar em rodovias asfaltadas e estradas de terra. Veículo tipo passeio, com 4 portas e ar condicionado.	R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos)	40.000 quilômetros
02	CAMINHÃO BASCULANTE (KM RODADO). Serviço de transporte em caminhão basculante, para manutenção e apoio aos serviços de limpeza urbana e para manutenção e apoio das estradas rurais do Município. Capacidade mínima de 10m3 de carga.	R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	50.000 quilômetros
03	CAMINHÃO BASCULANTE (DIÁRIA). Serviço de transporte em caminhão basculante, para manutenção e apoio aos serviços de limpeza urbana e para manutenção e apoio das estradas rurais do Município. Capacidade mínima de 10m3 de carga.	R$ 1.000,00 (um mil reais)	300 diárias

Km = Quilômetro
Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário do quilômetro rodado estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado encontrado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Luz, 28 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2BEB755E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3.242 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECRETO N.º 3.242 DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no inciso IV do Artigo 252 e nos Artigos 253 e 254, ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;
Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal N.º 939/98;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes cidadãos:

I - Entidades Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jussara Karina Cunha Marques Almeida, inscrita no CPF sob o N.º 024.460.406-16;
Suplente: Gabriela Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o N.º 114.252.826-01.

b) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes:
Titular: Cláudia Alves Santos, inscrita no CPF sob o N.º 000.870.046-07;
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira, inscrita no CPF sob o N.º 893.293.926-87.

c) Secretaria Municipal do Bem Estar Social:
Titular: Diana Cris dos Santos, inscrita no CPF sob o N.º 049.140.576-62;
Suplente: Márcia Aparecida Assis da Silva, inscrita no CPF sob o N.º 904.807.836-91.

II - Profissionais de Saúde:
a) Nível Médio:
Titular: Luana Duarte Leandro Rocha Tonaco, inscrita no CPF sob o N.º 095.700.166-55;
Suplente: Rosana Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o N.º 096.573.026-33.

b) Nível Superior
Titular: Jéssica Almeida Ribeiro, inscrita no CPF sob o N.º 084.481.586-10;
Suplente: Luana Carvalho Mendes, inscrita no CPF sob o N.º 050.979.546-37.

III – Prestadores de Serviços:
Titular: Simone Alzira Zanardi Burakowski, inscrita no CPF sob o N.º 041.358.697-93;
Suplente: Sandra Miziara Barbosa Mendonça, inscrita no CPF sob o N.º 731.649.416-68.

IV – Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:
a) Organizações da Sociedade Civil:
1º Titular: Edivaldo Dias da Silva, inscrito no CPF sob o N.º 873.309.546-91;
Suplente: Marlene Lemes Pereira, inscrita no CPF sob o N.º 024.417.076-20.

2º Titular: Marta Helena Batista Chaves, inscrita no CPF sob o N.º 632.797.116-49;
Suplente: Jarbas Batista Camargos, inscrito no CPF sob o N.º 029.363.006-22.

b) Clubes de Serviços
Titular: Elves Pereira, inscrito no CPF sob o N.º 005.862.519-44;
Suplente: Faustino de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o N.º 041.766.696-91.

c) Estabelecimentos Públicos e Particulares de Ensino:
Titular: Alexcia Oliveira Basílio, inscrita no CPF sob o N.º 995.854.566-72;
Suplente: Diego Paulino Costa Pereira, inscrito no CPF sob o N.º 084.102.566-57.

d) Igrejas:
Membro Efetivo: Adriana Oliveira Cirino Costa, inscrita no CPF sob o N.º 034.347.756-41;
Membro Suplente: José Afonso Costa, inscrito no CPF sob o N.º 775.384.046-00.

e) Associação:
Membro Efetivo: Margarida Maria Guimarães, inscrita no CPF sob o N.º 040.499.786-44;
Membro Suplente: Lelton Santos Nogueira, inscrito no CPF sob o N.º 054.062.926-11.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal N.º 3.050/2021 e demais disposições em contrário.

Luz, 28 de Março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C077FC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/2021. PROCESSO 164/2021 PREGÃO PRESENCIAL 117/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO. FORNECEDOR: SÉRGIO LUIZ DA SILVA- ME. CNPJ: 03.733.450/0001-61. ITEM: PAPEL A4, MEDINO 210 X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS. PASSANDO DE R$219,00 PARA R$246,77. TERMO ADITIVO ASSINADO: 30 DE MARÇO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:67F1612E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 051/2022, Dispensa Licitação n°. 008/2022, Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão Pública Municipal na área da Saúde, abrangendo a implantação, migração, treinamento e suporte técnico, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.915.196/0001-70. Data Ratificação: 29 de Março de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 051/2022, Dispensa Licitação n°. 008/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão Pública Municipal na área da Saúde, abrangendo a implantação, migração, treinamento e suporte técnico, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.915.196/0001-70. Valor R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos). Assinado(s): 29 de Março de 2022. Prazo: 12 (doze) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F847D0F5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2021. PROCESSO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL 036/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AMPARADOS PELA LEI Nº 13.897/2020 DE 07/04/2020, CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO GABINETE. FORNECEDOR: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. CNPJ 30.019.425/0001-03. ITEM: CESTA BÁSICA COMPOSTA 02 PACOTES COM 05KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1; 01, PACOTE COM 05KG DE: AÇÚCAR CRISTAL, 03 PACOTES COM 1KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA , 03 PACOTES COM 1KG DE MACARRÃO CORTADO, 03 LATAS COM 900ML DE ÓLEO DE SOJA, 01 PACOTE COM 1KG DE FUBÁ FINO, 01 PACOTE COM 500G CAFÉ EM PÓ E 01 PACOTE COM 1KG SAL REFINADO E IODADO. PASSANDO DE R$117,40 PARA R$150,29. TERMO ADITIVO ASSINADO: 30 DE MARÇO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DA643B5C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INÍCIO DE OBRA - PAL Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE OBRA Nº 07. CONTRATO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MINAS NOVAS, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30.008/21 FIRMADO ENTRE O DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. CONTRATADA: TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – ME. CNPJ Nº 17.212.826/0001-17. VALOR: R$89.500,02. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 30/03/2022.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F4EB57F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Extrato de ratificação do Processo Administrativo de Licitação n°. 033/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, Credenciamento nº 003/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Credenciamentode pessoa jurídica, para serviços profissionais de médico clínico geral - generalista, para o atendimento na Atenção Primária à Saúde.

LEIA-SE:

credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais de médico especialistas no município de forma complementar, para atender demanda gerada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família e Unidade da Família e Unidade de Saúde.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 30 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:803FBDFD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. CONTRATADO(S): VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME. CNPJ: N° 01.801.244/0002-17. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - DISTRITO DE CRUZINHA, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO R$ 7,58, REALINHADO PARA R$8,24/LITRO; ÓLEO DIESEL COMUM: VALOR UNITÁRIO R$5,84, REALINHADO PARA R$7,10/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO R$5,89 REALINHADO PARA R$7,05 A PARTIR DE 31/03/2022. ADITIVO ASSINADO 30/03/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. CONTRATADO(S): VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME. CNPJ: N° 01.801.244/0002-17. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - DISTRITO DE CRUZINHA, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO R$ 7,58, REALINHADO PARA R$8,24/LITRO; ÓLEO DIESEL COMUM: VALOR UNITÁRIO R$5,84, REALINHADO PARA R$7,10/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO R$5,89 REALINHADO PARA R$7,05 A PARTIR DE 31/03/2022. ADITIVO ASSINADO 30/03/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:75BB8B92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2022

"APROVA O RELATÓRIO 1º E 2º e 3º QUADRIMESTRE E RELATÓRIO ANUAL GESTÃO DO ANO DE 2021 E METAS ATINGIDAS DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021 E REGIMENTO INTERNO DA CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL MIRABELA/MG

Em Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e em uso de suas competências regimentais e atribuídas conferidas pela Lei municipal nª 1.228 de 28 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ª- Aprova o Relatório do 1º e 2º e 3º quadrimestre de 2021 do município de Mirabela, em 28 de março de 2022.
Art. 2º -. Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, em 28 de março de 2022.
Art. 3º -. Aprova avaliação das metas do Pacto Inter federativa - metas e indicadores do ano de 2021, em 28 de março de 2022
Art. 4º -. Aprova Regimento Interno Da Conferencia De Saúde Mental do ano de 2022, em 28 de março de 2022
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação
Mirabela, 29 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirabela 2022

HOMOLOGO a Resolução nº. 002/2021, do conselho Municipal de Saúde de Mirabela/MG, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de março de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6D65D741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 - Dispensa nº 007/2022 – Processo nº 036/2022 – contrato de programa junto O **CODANORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviços especializados em assessoria, consultoria e gestão em Saúde para atender a demanda da gerência municipal de Saúde deste Município de Mirabela/MG**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, no valor global de R$ 60.000,00, vigência de 12 meses. **Mirabela, 30 de março de 2022**.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F0A2AF54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - Dispensa nº 009/2022 – Processo nº 039/2022 – Contratação de remanescente de serviço/fornecimento de forro PVC (fornecimento e instalação) atendendo a ordem de

classificação e mesmas condições exigidas do processo 120/2021, atendendo a demanda da Gerência Municipal de Educação deste município de Mirabela/MG, com base no inciso XI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Hilton Cristian Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.313/0001-24, no valor global de R$ 55.800,00 vigência até 31/12/2022.

Mirabela, 30 de março de 2022.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:42C40ABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 005/2022 – Processo nº 041/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item: 09**; Através do credenciamento 003/2021 - Empresa Contratada**:** SAUDE G. O SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ: 42.412.028/0001-86, para os item: 09, valor global R$ 84.000,00.

Mirabela, 30 de março de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1C436A48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 007/2022 realizar-se dia 18/04/2022 as 9:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização e capa asfáltica com cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), nas ruas bom jesus, João Antônio, mariano de almeida, augusto ribeiro, rua dos Xavier, Damásio Luiz Araújo, rua do shopping galeria e rua Carlos Paulino no centro da cidade de Mirabela/mg, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –
FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:592AB167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 015/2022 – Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para Aquisição de Materiais de Gênero Alimentício, Limpeza e Higiene Pessoal para o Abrigo Cautelar Cantinho Acolhedor. Abertura dia 18/04/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 05/04/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3BEBEC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Prefeitura Municipal de Miradouro Errata referente ao Edital de Concorrência Pública 001/2022 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reforma/ampliação e adequação do prédio do Pronto Atendimento de Miradouro. A alteração realizada não interfere na formulação das propostas, ficando mantida data de abertura dos envelopes de "documentação e propostas" para o dia 26/04/2022 às 13:30 hs. O inteiro teor da errata está disponível na sede da Prefeitura de Miradouro e no site:www.miradouro.mg.gov.br, para maiores informações (32) 3753-1160.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2C626A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 014/2022 –Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de Materiais de Escritório. Abertura dia 19/04/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 07/04/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A5EC0A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOURO – AAFPRRM. Valor Contratual : R$ 3.407,25 (três mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE II. Vigência do Contrato: 30/03/2022 a 30/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A86DAD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SERRANIA MIRADOURO MG. Valor Contratual : R$ 3.407,25 (três mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE II. Vigência do Contrato: 30/03/2022 a 30/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9A277035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 07/2022. Contratada: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 68.513.084/0001-09. Objeto: Aquisição de produtos para merenda escolar ano letivo 2022, nos exatos termos contratuais. Valor R$10.824,20 (dez mil, oitocentos e vinte quatro reais, vinte centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$3.744,20 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos) – linguiça de frango passa a vigorar com o valor de R$21,45 por kg. Data da assinatura 28/03/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7DBF7AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2022 "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE MOEMA EM "ONDAS" CONFORME "PLANO MINAS CONSCIENTE", DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TORNA OPCIONAL O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 048/2022

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE MOEMA EM "ONDAS" CONFORME "PLANO MINAS CONSCIENTE", DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TORNA OPCIONAL O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições, em especial o inciso IX do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal,

– Considerando o fim do estado de calamidade pública estabelecido na forma de Decreto Estadual nº 47.891/20, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

– Considerando o encerramento do "Plano Minas Consciente", do Estado de Minas Gerais;

D E C R E T A

Art. 1º – Em razão do encerramento do Plano Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais, ficam extintas as classificações do Município de Moema em "ondas", afastando-se a aplicação dos protocolos oriundos do referido plano;

Art. 2º – Fica afastada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial no âmbito do território do município de Moema, passa a ser opcional tal uso, a critério de cada cidadão, considerando as seguintes recomendações:

I – adoção de medidas para proteção individual contra o coronavírus SARS CoV-2 (Covid 19), conforme indicação do Ministério da Saúde, como higienização regular das mãos, manutenção de ventilação adequada em locais fechados;

II – uso de máscara cirúrgica para indivíduos acima de 60 anos de idade ou com fatores de risco a serem considerados para complicações do Covid 19, conforme orientação da OMS;

III – uso de máscara adequada em caso de indivíduo sintomático para a Covid 19, com sintomas de síndrome gripal ou manifestação de Síndrome Respiratória Aguda Grave, na forma de regulamento federal;

IV – uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como hospitais, ambulatórios, unidades de pronto atendimento, prontos-socorros, centros de saúde, laboratórios clínicos, clínicas médicas, odontológicas, fisioterápicas a afins;

V – observar as orientações do Ministério da Saúde quanto as atividades relativas a serviços e saúde, quanto ao uso de máscaras por profissionais e/ou usuários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 29 de março de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:093955BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 030/2022

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 030/2022
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** no cargo abaixo citado, constantes no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Dentista do PSF	PSF's Municipais	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs.	Contrato com vigência de 07/04/2022 à 31/07/2022, para atender necessidades essenciais e de interesse público.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 04/04/2021, sendo, às 15:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a **MELHOR CLASSIFICAÇÃO** nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresentem **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, histórico, certificado,

declaração ou atestado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 29 de março de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:E2EF1D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. No Extrato de Inexigibilidade de licitação n° 03/2022, Processo n° 34/2022– Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 15/03/2022 páginas 131 e 132: No Objeto, **onde se lê**: "conforme art. 26, inciso II da Lei 8.666/93", **Lê se**: "conforme art. 25, inciso II da Lei 8.666/93". Monte Carmelo, 29 de março de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:96A16E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018, PROCESSO 20/2018, PREGÃO 15/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda-ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender os pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 10/2018 de 26/03/2022 até 26/03/2023.

Monte Carmelo, 25 de março de 2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:33FFACEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.343 / 2022

"Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o N.C.C.C.Z.M para a realização da XI Exposição Brasileira do Cavalo Campolina, em Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, autorizado a firmar convênio com o Núcleo dos Criadores de Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências, para transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), como ajuda de custeio para a realização da XI Exposição Brasileira do Cavalo Campolina, previsto para ser realizada entre os dias 22 e 27 de março de 2022, no Parque de Exposições Lael Varella.

Art. 2o – As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3o – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DAB57DF9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.342 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar Remanejamento de Créditos consignados na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, dotações do Orçamento vigente da PREFEITURA para a FUNDARTE, no valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), detalhado da seguinte maneira:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3350.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 36.000,00**

TOTAL R$ 36.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), com anulação parcial ou total das mesmas, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3370.41.00 29 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 36.000,00**

_____
TOTAL R$ 36.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA4D4761

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.345 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 624.087,56** (seiscentos e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar Sus)
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 24.087,56**

_____
TOTAL R$ 24.087,56

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.086 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 anos
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pré-Escola
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

_____
TOTAL GERAL R$ 624.087,56

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, no valor de **R$ 24.087,56** (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624074-0, conforme Portaria GM/MS nº 670, de 12 de abril de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.02, reduzido 441, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.
Parágrafo único – Fica, ainda, a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 382 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 300.000,00**

_____
TOTAL R$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 300.000,00**

_____

TOTAL R$ 300.000,00

_____

TOTAL GERAL R$ 600.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8798F8F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.346 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e inclusão de fonte"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.314.766,96** (um milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.026 - Ajuda Alimentação Servidor Público Municipal
3390.46.00 261 - Auxílio-Alimentação
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 65.000,00**

_____

TOTAL R$ 65.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.37.00 801 - Locação de Mão de Obra
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 561.588,96**

_____

TOTAL R$ 561.588,96

02 - EXECUTIVO
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica
3190.94.00 1816 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 330.000,00**
3390.39.00 1823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 390.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 361 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 19.000,00**

_____

TOTAL R$ 19.000,00

02.05.01.12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação
3390.39.00 377 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 4.178,00**

_____

TOTAL R$ 4.178,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 428 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal
3190.94.00 467 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005.2.143 - Ampliação e manutenção das Atividades do Centro de
Treinamento Profissionalizante
3390.36.00 152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____

TOTAL R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.314.766,96

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.35.00 34 - Serviços de Consultoria
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

02 - EXECUTIVO
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1809 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

_____

TOTAL R$ 20.000,00

02.11.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3390.91.00 1813 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 110.000,00**

_____

TOTAL R$ 110.000,00

02.11.04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica
3190.11.00 1814 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 260.000,00**

_____

TOTAL R$ 260.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.108 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 791 - Obrigações Patronais
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 465.345,76**

_____

TOTAL R$ 465.345,76

02.06.02.10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 798 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 80.000,00**
3390.40.00 803 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 16.243,20**

_____

TOTAL R$ 96.243,20

02.06.02.10.301.0037.2.119 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal
3390.30.00 872 - Material de Consumo
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 65.000,00**

_____

TOTAL R$ 65.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação
4490.52.00 378 - Equipamentos e Material Permanente
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 4.178,00**

_____

TOTAL R$ 4.178,00

02.05.01.12.367.0033.2.098 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 456 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 219.000,00**

_____

TOTAL R$ 219.000,00

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005.1.004 - Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços
3390.30.00 168 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____

TOTAL R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.314.766,96

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:673BFF06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MURIAÉ

“Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé - MG”

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais, previstas no § 1º e 2º do art. 230 CF, de 05 de Outubro de 1988 na Lei Federal nº 10.741 – Estatuto do Idoso, de 1º de Outubro de 2003, na Lei Municipal nº 3.667/2008 e no Decreto Municipal nº 8.110/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a indicação da Comissão para realização da Conferência Municipal do Idoso, com os respectivos membros:

I – Cleide José Correa Ligeiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
II – Cláudia da Silva Alves Celes – Fundação Cristiano Varela
III – Maria Aparecida Ferraz Soares da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o ano de 2022.

Art. 3º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B70C316

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 002/2022

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 19, de 22 de julho de 2021, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **12 (doze) dias do mês de abril,** do corrente ano **às 08:00 (oito) horas** na sede administrativa do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, endereço, Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 305, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 30 de março de 2022.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:10C511ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 33, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Designa servidora efetiva para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Celemar Maria Fátima de Jesus Barros	1.805-006	Coordenadora do Centro Dia do Deficiente	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de março de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:75C3BE8D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.013, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.345, de 30 de março de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 24.087,56** (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar Sus)
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 24.087,56**

TOTAL R$ 24.087,56

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, no valor de **R$ 24.087,56** (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624074-0, conforme Portaria GM/MS nº 670, de 12 de abril de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.02, reduzido 441, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E986709

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.014, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.345, de 30 de março de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.086 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 anos
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pré-Escola
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

TOTAL GERAL R$ 600.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, §1º, inciso III, da mesma lei, conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 382 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc Educação **R$ 300.000,00**

TOTAL R$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 300.000,00**

TOTAL R$ 300.000,00

TOTAL GERAL R$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E5748B3A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.015, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.346, de 30 de março de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.314.766,96** (um milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.026 - Ajuda Alimentação Servidor Público Municipal
3390.46.00 261 - Auxílio-Alimentação
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 65.000,00**

TOTAL R$ 65.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.37.00 801 - Locação de Mão de Obra
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 561.588,96**

TOTAL R$ 561.588,96

02 - EXECUTIVO
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica
3190.94.00 1816 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 330.000,00**
3390.39.00 1823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

TOTAL R$ 390.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 361 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 19.000,00**

TOTAL R$ 19.000,00

02.05.01.12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação
3390.39.00 377 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 4.178,00**

TOTAL R$ 4.178,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 428 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 100.000,00**

_____
TOTAL R$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal
3190.94.00 467 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

_____
TOTAL R$ 60.000,00

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005.2.143 - Ampliação e manutenção das Atividades do Centro de
Treinamento Profissionalizante
3390.36.00 152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____
TOTAL R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.314.766,96

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.35.00 34 - Serviços de Consultoria
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**

_____
TOTAL R$ 60.000,00

02 - EXECUTIVO
11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1809 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**

_____
TOTAL R$ 20.000,00

02.11.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3390.91.00 1813 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 110.000,00**

_____
TOTAL R$ 110.000,00

02.11.04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica
3190.11.00 1814 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 260.000,00**

_____
TOTAL R$ 260.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.108 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3191.13.00 791 - Obrigações Patronais
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 465.345,76**

_____
TOTAL R$ 465.345,76

02.06.02.10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.34.00 798 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 80.000,00**
3390.40.00 803 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 16.243,20**

_____
TOTAL R$ 96.243,20

02.06.02.10.301.0037.2.119 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal
3390.30.00 872 - Material de Consumo
102.00 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Saúde **R$ 65.000,00**

_____
TOTAL R$ 65.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação
4490.52.00 378 - Equipamentos e Material Permanente
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 4.178,00**

_____
TOTAL R$ 4.178,00

02.05.01.12.367.0033.2.098 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 456 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos Transf Impostos Vinc Educação **R$ 219.000,00**

_____
TOTAL R$ 219.000,00

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005.1.004 - Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços
3390.30.00 168 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____
TOTAL R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.314.766,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42485AE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CAE, que se realizará no dia 31 de março do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro

Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é assuntos diversos.

Muriaé, 30 de Março de 2022

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C79E4222

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 48 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: Enfermeiro ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
389	Ana Paula Gomes de Oliveira	20/05/1975

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD00840D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 49 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: Enfermeiro ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
433	Vanessa Doriguetto Lima	02/02/1994

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:18BBC5AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 46 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: MÉDICO ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
136	Krislayne Silva de Almeida	02/09/1996

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B4610F27

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 45 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: MÉDICO ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
135	Victoria Tinoco Boechat	15/01/1997

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40234B0C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 47 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Sul

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
883	Eunice Andrade de Paula Celestino	17/11/1968

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:053634D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE DIAS), INICIANDO-SE EM 16/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 14/07/2022 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 26.871.540/0001-34 - DATA: 11/03/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8E0AB2B9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **2° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ÓLEO DIESEL S-10 COM FORNECIMENTO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DESTA AUTARQUIA LOCALIZADO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLÓRIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO R$ 36.740,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **TRANSCARDOSO LTDA.** CNPJ N° 20.301.933/0001-26 - DATA: 22/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53748	40.000	L	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO ENTREGA E FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 5,5115	R$ 6,43
Valor do aditivo				R$ 36.740,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:AB285616

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 002/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA

FAZENDA JOÃO DO MONTE, DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, PARA DESCARTE DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II-A E II-B, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 23/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 22/03/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: **SR. PAULO WANDER DO CARMO MOREIRA** - DATA: 22/03/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:02EE7BDA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS DO DEMSUR, COM TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 29/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 28/03/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA**, CNPJ N° 22.783.195/0001-26 - DATA: 28/03/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA - CNPJ Nº 22.783.195/0001-26					
Código	Quant.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1445	7000	un	VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM, COM INSERÇÕES DE MENSAGENS DE 30 SEGUNDOS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE TEXTO (TEXTOS VARIADOS) -	R$ 11,10	R$ 77.700,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C6224344

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - OBJETO REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO R$ 5.179,14 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO**, CNPJ N° 35.807.713/0001-46 - DATA: 29/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53798	3.726	UN	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX - FORNECIDAS EM EMBALAGEM Nº 09com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas.	R$ 7,71	R$ 9,10
Valor do aditivo				R$ 5.179,14	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5A89BDB4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE DESTA AUTARQUIA, DE FORMA A GARANTIR QUE OS PRODUTOS FINAIS ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO DEMSUR E UMA TOTAL TRANSPARÊNCIA PARA A POPULAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 04/04/2022 E ENCERRANDO-SE EM 03/04/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **AG21 SOLUCOES LTDA**, CNPJ N° 24.427.939/0001-03 - DATA: 29/03/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

AG21 SOLUCOES LTDA - CNPJ Nº 24.427.939/0001-03					
Código	Quant.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
11038	12	un	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM RELAÇÃO AOPORTAL DO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR	R$ 460,00	R$ 5.520,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BD09161B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2022
Assunto: Convocação para apresentação dos documentos dos veículos
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão truck compactador de lixo e serviço de transporte de resíduos sólidos até o Aterro Sanitário contratado, incluindo todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços reativos a a manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana.

A EMPRESA: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, 1º** Colocada no Pregão Eletrônico nº 017/2022, a apresentar os documentos solicitados no item 4.6 do Termo de Referência do Edital Convocatório, para 03 (três) caminhões, conforme abaixo discriminados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de seu recebimento, sob pena de desclassifcação do presente certame:

"4.6 - O proponente deverá apresentar em até 15 (quinze) dias para a assinatura do contrato a documentação abaixo relacionada referente a três caminhões:

4.6.1 – O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da licitante vencedora proprietária do VEÍCULO ou quando se tratar de contrato compra e venda, deverá apresentar os documentos abaixo:
4.6.1.1 – Em caso de contrato de compra e venda, a licitante deverá apresentar o contrato de compra e venda registrado em cartório ficando obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos. ***Nessa hipótese o contrato de compra e venda deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias conforme item 4.6 e o*** *Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)* ***em nome da empresa ganhadora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser apresentado após a assinatura do Contrato.***
4.6.1.2 – O CRLV apresentado pela empresa deverá ter espécie compativel ao objeto licitado sendo que no campo espécie deverá vir descrito a seguinte informação: CAR/CAMINHÃO/MEC.OPERAC., afim de comprovar o que o caminhão (ões) contratados tenham as características do (s) caminhão (ões) solicitado (s).

4.6.2 – O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R$ 50.000,00 por veículo, ***(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);***
4.6.3 – Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.6.4 ***– Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, caso trate da hipotese do item 4.6.1.1 (compra e venda) o licitante vencedor terá o prazo de 30 (dias) para apresentar Registro da ANTT em nome da contratada.***

OBSERVAÇÃO: Para os outros dois caminhões, caso seja necessária a utilização, no momento do envio da Ordem de Serviços a Administração convocará a empresa para apresentar os documentos pertinentes a esses veículos conforme previsto no item 4.6.*"*

Solicitamos à **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** que apresente os documentos acima mencionados compatíveis com os veiculos a ele adjudicados no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento deste.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 30 de março de 2022

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Assessor de Licitação
DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F8E2526E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SRP EQUIP, MAT EOUTROS INFORM (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2022

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais, acessórios, equipamentos de informática, computadores, relógio ponto biométrico, aparelhos de celular, smartphones e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 026/2022 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado via email na data de 30/03/2022 às 09:59 horas.

Questionamento:

Bom dia Sra. Sueli,

No que se refere no edital:

"4.1.1 - As licitantes deverão enviar juntamente com a proposta as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta:

b) Folha de dados gerais de todos os itens licitados, descrições técnicas dos equipamentos e de suas característicasconstrutivas e operacionais que permitam o confronto da proposta técnica com o solicitado nestaespecificação. Sendo que a folha deverá conter o número do item licitado a que se refere a folha de dados."

Podemos estar enviando catálogo do Fabricante?

Esclarecimento:

Informamos que o esclarecimento está intempestivo conforme prevê o instrumento convocatório, mas visto que se trata de uma dúvida simples, que não altera o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 026/2022, foi respondido conforme a seguir:

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Resposta: Os licitantes interessados em participar do processo licitatório deverão anexar informações técnicas dos produtos ofertados, em atendimento ao item 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, podendo ser catálogo, prospecto e demais documentos equivalentes do fabricante/distribuidor, etc.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, na plataforma BNC para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 22.70 do Edital Convocatório.

2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

22.7 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro/Setor de Licitações, que deverá ser anexado na plataforma da BNC, e de forma excepcional poderá ser encaminhado para à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br.

Muriaé, 30 de Março de 2022

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:92535BBA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA III DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – APÓS RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

ATA III DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – após recebimento de documentos complementares para a fase de habilitação

Aos dias 29/03/2022 às 14:00 horas na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para continuidade do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 na fase de habilitação.

Ocorrência¹: Na data de 03/03/2022 foi suspenso os andamentos do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022 com o intuito de analisar de forma mais minuciosa os documentos de habilitação.

"DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: *A Comissão Permanente de Licitação suspende a sessão de licitação para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. A continuidade dos andamentos do certame será comunicado via email para as empresas e publicada no site do DEMSUR."*

ASSUNTO: Esta Ata foi emitida para relatar a análise proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quanto aos documentos de habilitação de **forma complementar** apresentados pelas empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA consideradas credenciadas e aptas a participar do certame, conforme Ata de Sessão do dia 03/03/2022, fls. 464/465 dos autos e com benefício concedido em Ata lavrada na data de 14/03/2022, fls. 467 a 471:

ABERTURA DE PRAZO*: A Comissão Permanente de Licitação com respaldo na Lei nº 8.666/93, art. 48, § 3º concede às empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendências nos documentos de habilitação, a contar de 15/03/2022 e término em 24/03/2022 até às 17:00 horas, visando o princípio da eficiência e celeridade processual.*

Observação: Considerando que no prazo de 8 (oito) dias úteis provavelmente não será possível atualização dos atestados e emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada, para fins de complementação de informações dos atestados já apresentados pelas empresas participantes do certame, será aceita declaração ou documento similar, emitido pela empresa/concessionária proprietária da ETE onde o serviço foi executado. Os demais documentos que passivo de regularização deve ser apresentado conforme exigência do edital.

CONVOCAÇÃO*: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições convoca as empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA para que no prazo de 08 (oito) dias úteis, providencie a regularização dos documentos pendentes, conforme explícito na decisão proferida pela CPL,* ***com início em 15/03/2022 e término em 24/03/2022 até às 17:00 horas****. A não regularização da documentação para habilitação ratifica a decisão da CPL e mantém a inabilitação da (s) empresa (s) para o processo licitatório Concorrência Pública 001/2022.*

Ocorrência¹: Na data de 15/03/2022, fls. 477 informada nos autos, a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA solicitou esclarecimentos quanto a forma de envio dos documentos, se poderia ser via email, e em resposta ao interessado e demais licitantes, o Setor de Licitações encaminhou seguinte o email, conforme transcrição "in verbis":

Para fins de esclarecimento para a empresaMKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e também para as demais empresas licitantesAQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA informamos que os documentos complementares e ou/pendentes de regularização na fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022 podem ser enviados:

a) via email paralicitacao@demsur.com.br- com assinatura eletrônica, ou autenticação eletrônica, ou assinatura deforma convencional ou cópia simples(nesse caso será necessário conferência com o original de forma presencial ou envio pelos correios do original e/ou cópia autenticada e ou portador autorizado para a entrega dos documentos; sob pena de inabilitação definitiva no processo.
b) via correios e seguindo os mesmos ritos da letra "a" desde que obedecido o prazo final de 24/03/2022 às 17:00 horas.
Ocorrência²: Em atendimento a convocação para apresentação de documentos complementares para fase de habilitação, a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA enviou via email na data de 17/03/2022, fls. 478 a 480, a complementação de Atestado Técnico emitido pela CAESB, devidamente assinado pelo Diretor de Operação e Manutenção, Sr. Carlos Eduardo Borges Pereira em 15/03/2022 e com autenticação digital.

Ocorrência3: Na data de 22/03/2022 a empresa AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA encaminhou via email, documentos complementares para serem analisados na fase de habilitação, conforme 482 a 500 dos autos. Segue informação dos documentos e observações a seguir, acostadas aos autos às fls. 502:

Vimos pormeio deste informar que recebemos os documentos no intuito de regularizar a habilitação da empresaAQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA mas constam pendências de autenticação dos atestados conforme listado a seguir:

Atestado enviados:

*a) CAT Nº 2620110006363 do Consórcio Serven/Engeform em cópia simples,****necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ou autenticaçãodigital em cartório autorizado.***

*b) CAT Nº 2620170011057 da Companhia Brasileira de Distribuição em cópia simples,****necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

*c) CAT Nº 2620170011876 da SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/A em cópia simples,****necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

*d) CAT Nº 2620180000092 da Companhia Brasileira de Distribuição em cópia simples,****necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

*e) CAT Nº 2620180000213da SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/A em cópia simples,****necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

Demais Atestados estão com autenticação digital junto ao CREA/SP e não será necessário conferência e/ou autenticações posteriores:

*a) CAT Nº 2620210010671do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí-SAAE com autenticação digital do CREA/SP no momento da emissão da referida CAT,****não necessita que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

b) CAT Nº 2620210003050SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/Acom autenticação digital do CREA/SP no momento da

*emissão da referida CAT,**não necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ouautenticaçãodigital em cartório autorizado.***

Demais documentos:

a) Declaração de atendimento a Lei Municipalnº5.446/2017 foi assinada de forma eletrônica dispensando assim o envio da declaração original.

Observação¹: A empresa AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA informou via email, fls. 509 que os documentos que necessitam de reconhecimento de firma foram postados no correio, conforme rastreio nº QB776725525BR, envio esse confirmado no site dos correios (fls. 510).

Ocorrência4: Em 24/03/2022 a empresa BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA encaminhou via email, documentos complementares para serem analisados na fase de habilitação, conforme 503 a 507 dos autos. Segue informação dos documentos e observações a seguir, acostadas aos autos às fls. 508 e 512:

Vimos pormeio deste informar que recebemos os documentos no intuito de regularizar a habilitação da empresaBRANDT MEIO AMBIENTE LTDA,mas constam pendências de autenticação dos atestados conforme listado a seguir:

*a) Atestado enviado emitido pela VALE S.Aem cópia simples,**necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ou autenticaçãodigital em cartório autorizado.***

Demais documentos complementares estão assinados de forma eletrônica (Ofício nº 002/2022 da Cesama e Resposta da empresa datada de 24/03/2022.

Observação¹: A empresa BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA informou via email, na data de 25/03/2022, às 09:24 horas, fls. 513 dos autos, que não houve tempo hábil para postar os documentos via correio, devido ao encerramento do expediente da Agência dos Correios no horário de 17 horas.

Não conseguimos realizar apostagem com código de rastreio e/ou autenticação eletrônica do Atestado complementar devido ao horário que o correio e cartório fecham as 17:00h.

É possível realizar ainda hoje e enviar-lhe?

Observação²: A Comissão Permanente de Licitação informa à empresa BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA via email, fls. 517 dos autos, que a postagem de documentos complementares para a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022, via correio e/ou envio via email, deve respeitar o data limite de até 24/03/2022 às 17:00 horas, sob pena de não aceitabilidade de tais documentos, por haver descumprimento de regras editalícias.

O prazo de envio de quaisquer documentos complementares referente a fase de habilitação devem ser enviados e/ou protocolados via correio com código de rastreio até a data de 24/03/2022 às 17:00 horas para fins de atendimento ao prazo estipulado em Ata.

*a) Atestado enviado emitido pela VALE S.Aem cópia simples,**necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ou autenticaçãodigital em cartório autorizado.***

O Atestado citado acima foi recebido via email comocópia simplessem autenticação digital, nem tampouco protocolado via correios em formato original e/ou autenticado em tempohábil (dia 24/03/2022 até às 17 horas, estando portanto a empresaBRANDT MEIO AMBIENTE LTDA descumprindo o prazo estipulado em Ata emitida na data de 14/03/2022.

Ocorrência5: Na data de 25/03/2022 foi verificado através de contato telefônico e email, que a empresa MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA postou via correio documentos complementares para a fase de habilitação, com código de rastreio nº QB344280188BR, informação essa confirmada no site dos Correios (fls. 514 a 516). O envelope contendo os documentos foi recebido no Centro Administrativo na data de 25/03/2022 às 10:55 horas, com protocolo no DEMSUR às 11:17 horas do mesmo dia. Foram relacionados os seguintes documentos:

Comunicamos o recebimento de envelope via correio rastreio nº QB 34428018BBR da empresaMINÁGUAS SANEAMENTO LTDAcontendo documentação complementares referente a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022, sendo eles:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Bahamas Supermercados S/A com assinatura convencional e apresentado na forma original;
b) CAT 2891868/2022 com registro de atestado, podendo ser visualizado o Atestado em original emitido pela empresa Bahamas Supermercados S/A.

Ocorrência6: No dia 25/03/2022 às 11:18 horas foi recebido pelo DEMSUR o envelope da empresa AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, código de rastreio nº QB776725525BR, acostado ao processo às fls. 526 a 561, contendo a documentação com autenticação referente aos documentos complementares enviados via email na data de 22/03/2022, conforme fls. 482 a 500 dos autos.

Comunicamos o recebimento de envelope via correio rastreio nº QB 776725525BR da empresaAQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDAcontendo documentação complementares referente a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022, sendo eles:

Atestados:

*a) CAT Nº 2620110006363 do Consórcio Serven/Engeform em cópia simples,**comautenticação de cartório.***

*b) CAT Nº 2620170011057 da Companhia Brasileira de Distribuição em cópia simples,**comautenticação de cartório.***

*c) CAT Nº 2620170011876 da SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/A em cópia simples,**comautenticação de cartório.***

*d) CAT Nº 2620180000092 da Companhia Brasileira de Distribuição em cópia simples,**comautenticação de cartório.***

*e) CAT Nº 2620180000213da SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/A em cópia simples,**comautenticação de cartório.***

*f) CAT Nº 2620210010671do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí-SAAE com autenticação digital do CREA/SP no momento da emissão da referida CAT,**comautenticação de cartório.***

*g) CAT Nº 2620210003050SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/Acom autenticação digital do CREA/SP no momento da emissão da referida CAT,**comautenticação de cartório.***

Demais documentos:

a) Declaração de atendimento a Lei Municipalnº5.446/2017 assinada de forma convencional e em original.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES: A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a análise dos documentos complementares enviados pelas empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e relatou os seguintes fatos:

AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA: referente aos documentos enviados via email na data de 22/03/2022 (fls. 482 a 500 dos autos), os mesmos foram validados com recebimento via correio na data de 25/03/2022 (fls. 526 a 561), com autenticações em cartório,

sendo aceitos, atendendo aos requisitos do edital (item 3.2) no que tange a forma de apresentação dos documentos:

3.2 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Observação¹: Em complemento à documentação apresentada para cumprimento do item 3.1.3 letra C e D do edital, a empresa apresenta atestados técnicos complementares, acompanhados das respectivas CAT's, que foram analisados e atendem aos requisitos do edital.

BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA: os documentos foram recebidos via email na data de 24/03/2022 (fls. 503 a 507 dos autos), sendo comunicada do recebimento e informada que o Atestado emitido pela VALE S.A é em cópia simples, necessitando que seja autenticado de forma presencial em cartório ou autenticação digital em cartório autorizado, fls. 508, mas a mesma informou na data de 25/03/2022, fls. 513, que não conseguiu realizar a postagem do original e/ou documento com autenticação em cartório, não atendendo portanto aos requisitos do edital (item 3.2) no que tange a forma de apresentação dos documentos.

Observação¹: Em complemento à documentação apresentada para cumprimento do item 3.1.3 letra C, a empresa apresentou justificativa e atestado técnico emitido pela empresa VALE S.A. O atestado técnico não foi analisado, pois não atendeu à forma de apresentação prevista no edital. A justificativa foi analisada, fls. 505 e 506, aos autos, sendo que a empresa relata que os serviços constantes dos atestados apresentados constituem indiretamente em atividades que são desenvolvidas no âmbito da prestação de serviços de operação assistida de ETE's, e dentre outros relatos, informou que a ETE da COPASA em Patos de Minas (objeto de atestado apresentado) é composta por reatores UASB seguidos de Filtros Biológicos Percoladores.

Entendemos que as atividades constituem sim, indiretamente, em atividades de ETE's, no entanto nenhum dos atestados especifica o tipo de ETE para que possa ser verificada a compatibilidade. Na justificativa informa o tipo de ETE da COPASA em Patos de Minas, mas, conforme ATA II do processo, para fins de complementação de informações dos atestados já apresentados anteriormente, seria aceita declaração ou documento similar, emitido pela empresa/concessionária proprietária da ETE onde o serviço foi executado. Portanto, a justificativa não poderá ser aceita considerando que foi emitida pela própria empresa participante do certame.

Observação: Considerando que no prazo de 8 (oito) dias úteis provavelmente não será possível atualização dos atestados e emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada, para fins de complementação de informações dos atestados já apresentados pelas empresas participantes do certame, será aceita declaração ou documento similar, emitido pela empresa/concessionária proprietária da ETE onde o serviço foi executado. Os demais documentos que passivo de regularização deve ser apresentado conforme exigência do edital.

Observação²: Em complemento à documentação apresentada para cumprimento do item 3.1.3 letra D, a empresa apresentou declaração da CESAMA, que complementa os requisitos necessários para atendimento do edital.

MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA: os documentos foram recebidos via email na data de 17/03/2022 (fls. 478 a 480 dos autos), sendo comunicada do recebimento da complementação de Atestado, com autenticação digital em cartório autorizado, atendendo portanto aos requisitos do edital (item 3.2) no que tange a forma de apresentação dos documentos.

Observação¹: Em complemento à documentação apresentada para cumprimento do item 3.1.3 letra D, a empresa apresentou declaração da CAESB, que complementa os requisito necessários para atendimento do edital.

MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA: os documentos foram recebidos via correio na data de 25/03/2022 (fls. 521 a 525 dos autos), com postagem dentro do tempo hábil em 22/03/2022 – rastreio nº QB344280188BR, sendo comunicada do recebimento e atendendo aos requisitos do edital (item 3.2) no que tange a forma de apresentação dos documentos.

Observação¹: Em complemento à documentação apresentada para cumprimento do item 3.1.3 letra C e D do edital, a empresa apresenta atestado técnico complementar, acompanhado da respeciva CAT com registro de Atestado, que foram analisados e atendem aos requisitos do edital.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO): A Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos complementares pelas empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA declarou habilitadas as empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA por atenderem os requisitos do instrumento convocatório e inabilitada a empresa BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA. Segue descrição dos motivos da decisão de habilitação e inabilitação das empresas:

A empresa AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA foi considerada **habilitada** por apresentar em tempo hábil, conforme prazo dado em ata emitida no dia 14/03/2022, fls. 467 a 471, a Declaração de atendimento a Lei Lei Municipal nº 5.446/2017, exigência esta do subitem 2.4.4.1, 2.4.4.2, 2.4.4.3 e 2.4.4.4 do instrumento convocatório e documentos de qualificação técnica. Para atendimento ao item 3.1.3 - letra C e D a mesma comprovou através de documentos complementares a capacidade técnica em nome da licitante e a Capacidade Técnico-Profissional no tange aos requisitos do edital, *in verbis*:

C**)** Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

D) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) engenheiro civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente detentor(s) de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente que comprove(m) ter executado, a qualquer tempo, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto aqui licitados incluindo:
Serviços de operação assistida e/ou monitoramento de sistemas de tratamento de esgoto, incluindo estações elevatórias.
Gerenciamento do lodo proveniente de reatores UASB.
Gerenciamento de emissões gasosas e odorantes em ETE's.
Sistemas simplificados de pós-tratamento de efluentes de reatores anaeróbios.

A empresa MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA foi considerada **habilitada** por apresentar em tempo hábil, documentos complementares para a qualificação técnica em atendimento ao item 3.1.3 - letra C e D a mesma comprovou através de documentos complementares a capacidade técnica em nome da licitante e a Capacidade Técnico-Profissional no tange aos requisitos do edital, *in verbis*:

C**)** Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da licitante para desempenho de atividade

pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

D) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) engenheiro civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente detentor(s) de atestado(s) de responsabilidade técnica, **fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente que comprove(m) ter executado, a qualquer tempo, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto aqui licitados incluindo:
Serviços de operação assistida e/ou monitoramento de sistemas de tratamento de esgoto, incluindo estações elevatórias.
Gerenciamento do lodo proveniente de reatores UASB.
Gerenciamento de emissões gasosas e odorantes em ETE's.
Sistemas simplificados de pós-tratamento de efluentes de reatores anaeróbios.

Art.30 da Lei nº 8.666/93:

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Observação[1]: A Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida em nome do responsável técnico Cibele Ribas Ribeiro consta "CAT COM REGISTRO DE ATESTADO" atendendo os requisitos do edital.

A empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA foi considerada **habilitada** por apresentar em tempo hábil, documentos complementares para a qualificação técnica em atendimento ao item 3.1.3 - D a mesma comprovou através de documentos complementares a Capacidade Técnico-Profissional no tange aos requisitos do edital, *in verbis*:

D) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) engenheiro civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente detentor(s) de atestado(s) de responsabilidade técnica, **fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente que comprove(m) ter executado, a qualquer tempo, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto aqui licitados incluindo:
Serviços de operação assistida e/ou monitoramento de sistemas de tratamento de esgoto, incluindo estações elevatórias.
Gerenciamento do lodo proveniente de reatores UASB.
Gerenciamento de emissões gasosas e odorantes em ETE's.
Sistemas simplificados de pós-tratamento de efluentes de reatores anaeróbios.

A empresa BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA foi considerada **inabilitada** por não atender os requisitos de capacidade técnica exigida no edital para cumprimento ao item 3.1.3 – C, pois a mesma encaminhou uma jusitificativa assinada pela própria participante, ao invés de ser emitida pela empresa e/ou orgão onde os serviços foram executados.

Entendemos que as atividades constituem sim, indiretamente, em atividades de ETE's, no entanto nenhum dos atestados especifica o tipo de ETE para que possa ser verificada a compatibilidade. Na justificativa informa o tipo de ETE da COPASA em Patos de Minas, mas, conforme ATA II do processo, para fins de complementação de informações dos atestados já apresentados anteriormente, seria aceita declaração ou documento similar, emitido pela empresa/concessionária proprietária da ETE onde o serviço foi executado. Portanto, a justificativa não poderá ser aceita considerando que foi emitida pela própria empresa participante do certame.

Observação: Considerando que no prazo de 8 (oito) dias úteis provavelmente não será possível atualização dos atestados e emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada, para fins de complementação de informações dos atestados já apresentados pelas empresas participantes do certame, será aceita declaração ou documento similar, emitido pela empresa/concessionária proprietária da ETE onde o serviço foi executado. Os demais documentos que passivo de regularização deve ser apresentado conforme exigência do edital.

RECURSO ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: As empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, (art. 109, I, Lei 8.666/93), caso tenha interesse, referente a fase de análise dos documentos de habilitação. O prazo de recurso terá início em 31/03/2022 e término em 06/04/2022 até às 17:00 horas, e as empresas poderão enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, porém deverão postar os documentos originais via correios até o prazo final de 06/04/2022 até às 17:00 horas e as partes interessadas serão intimadas para apresentar as contrarrazões, caso julgue necessário, em igual números de dias, tão logo seja interposto do recurso, cumprindo todos os trâmites exigidos.
Observação[1]: As empresas serão comunicadas via email, com disponibilidade dos documentos da fase de habilitação em pdf escaneado.

Observação[2]: Os envelopes "proposta" das empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA continuam retidos, lacrados e rubricados até a conclusão da fase de recurso e convocação para prosseguimento do certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Presidente da CPL

DANIELA MURUCCI MONTEIRO
Membro

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7D277AE0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a continuidadede licitação na modalidade Pregão Presencial n.º010/2022 – Processo n.º 010/2022 – Requisitante: FUNDARTE –

Objeto:Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tela de alambrado e arame galvanizado a ser utilizado para suprimento das necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE e todos os seus setores – Abertura da sessão de continuidade da licitação dia 04/04/2022às 14:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:5A1A8326

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 - CONTRATO 022/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 - CONTRATO 022/2022. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DETENTOR: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 34.680,00.
MURIAÉ/MG, 30 DE MARÇO DE 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:C6E99AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL N º 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 18 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa com disponibilidade de um médico pediatra, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 30 de março de 2022

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D84B2997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, designado pelo DECRETO Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km quatro portas, 07 lugares, sendo um para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e 01 (um) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do municípiode Ninheira/MG,** nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Federal nº10. 024/2019 e 3555/2000**, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **11/04/2022**, às **09h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Ninheira, Avenida Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG, das 08h00 às 12:00 horas, bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: http://www.ninheira.mg.gov.br.

Ninheira - MG, 29 de Março 2022.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 033/2021

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:C1401A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 -Menor preço global, para contratação de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) piezômetros e confecção de Relatório Técnico litoestratigráfico de três furos no aterro sanitário do município de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/04/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de março de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5ACC76EE

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 24 DE MARÇO DE 2022

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o equívoco de digitação da numeração dos artigos, no Decreto Municipal nº 030, de 24 de março de 2022, que

dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras de proteção em todo território municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º No Decreto Municipal nº 030, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras de proteção em todo território municipal, onde se lê:
***"Art. 4º -** Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras para os profissionais da Saúde em atendimento ao público de acordo com orientações da ANVISA"*

Leia-se:
***"Art. 3º -** Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras para os profissionais da Saúde em atendimento ao público de acordo com orientações da ANVISA".*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 24 de março de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:6DA656EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ASSESSORIA AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.048/2022
PROCESSO Nº. 042/2022
DISPENSA Nº.033/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: RUAN ANASTACIO TOLEDO
CNPJ sob o n°20.852.496/0001-39

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Assistência Ambiental. Realização da Regularização Técnica da "APA DO PITO ACESO" e retificação da área de abrangência da APA (Area de Preservação Permanente),do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$20.000,00(vinte mil reais).

Da Vigência: 22 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 22 de Março de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:96A58406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº007/2022

TERMO DE FOMENTO Nº007/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE OURO BRANCO ESPORTE CLUBE – OBEC. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Esporte na Comunidade", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. Valor total: R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E6561D46

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº008/2022

TERMO DE FOMENTO Nº008/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS TENISTAS DE OURO BRANCO. Objeto A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Pickleball Vai à Escola", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. R$ 84.970,20(oitenta e quatro mil. novecentos e setenta reais e vinte centavos). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8B05BA0A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº011/2022

TERMO DE FOMENTO Nº011/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Consciência", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. Valor total: R$ 84.900,00(oitenta e quatro mil e novecentos reais). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:606212E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº010/2022

TERMO DE FOMENTO Nº010/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Geração do Bem", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. Valor Total: R$ 84.900,00(oitenta e quatro mil e novecentos reais). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A21C2753

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº009/2022

TERMO DE FOMENTO Nº009/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO OURO BRANCO PELA VIDA. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Ouro Branco pela música e inclusão digital", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:997B5D72

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/020/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 176/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o prazo de execução do termo em epígrafe até 30/04/2022, conforme novo plano de trabalho entregue. Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:303F8829

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PRC Nº 030/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA ADESÃO AO SISTEMA DE GESTÃO E GERAÇÃO DISTRIBUIDA (SGGD) POR MINI OU MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 820.000KWH/ANO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, EXCLUINDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SANEAMENTO E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO (MG) SEM NECESSIDADE DE EXCLUSIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DA PLANTA GERADORA, PODENDO OCORRER O COMPARTILHAMENTO, QUANDO A CAPACIDADE GERADORA INSTALADA SEJA SUPERIOR A 1MWH/ANO, CONFORME PREVISTO NO ART. 2º, INCISO VII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 482/2021, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 687/2015. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo, tendo como vencedora: FAZENDA DO SOL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com o desconto total de 24%; Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D24211CC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ARP Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ARP Nº 001/2022 – PRC Nº 024/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESASA E VEÍCULOS. Fica adjudicado os itens e homologado o processo, tendo como vencedora: LOCADORA TERRAMARES LTDA, no valor total de R$ 878.280,00 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais); Data: 18/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:87F26EA3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022, FIRMADA COM A EMPRESA FAZENDA DO SOL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PRC Nº 030/2022, TENDO COMO OBJETO: fornecimento de solução para adesão ao sistema de gestão e geração distribuida (sggd) por mini ou micro geração de energia elétrica, para consumo de, no mínimo, 820.000kwh/ano, destinada a atender às necessidades das diversas unidades consumidoras de baixa e média tensão, excluindo a iluminação pública e de saneamento e esgoto do município de ouro branco (mg) sem necessidade de exclusividade na utilização da planta geradora, podendo ocorrer o compartilhamento, quando a capacidade geradora instalada seja superior a 1mwh/ano, conforme previsto no art. 2º, inciso vii da resolução normativa aneel nº 482/2021, alterada pela resolução normativa aneel nº 687/2015; Valor do desconto: 24% (vinte e quatro por cento); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 09/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4A9377FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PRC Nº 048/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE SOJA E LEITE EM PÓ OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 01/04/2022 às 08:00 horas do dia 20/04/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 20/04/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:514F90B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PRC Nº 058/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇAO DE VEÍCULO 4X4. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 01/04/2022 às 08:00 horas do dia 26/04/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 26/04/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:884AFA23

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O CONTRATO PMOB/031/2022, FIRMADA COM A EMPRESA FAZENDA DO SOL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PRC Nº 030/2022, TENDO COMO OBJETO: fornecimento de solução para adesão ao sistema de gestão e geração distribuida (sggd) por mini ou micro geração de energia elétrica, para consumo de, no mínimo, 820.000kwh/ano, destinada a atender às necessidades das diversas unidades consumidoras de baixa e média tensão, excluindo a iluminação pública e de saneamento e esgoto do município de ouro branco (mg) sem necessidade de exclusividade na utilização da planta geradora, podendo ocorrer o compartilhamento, quando a capacidade geradora instalada seja superior a 1mwh/ano, conforme previsto no art. 2º, inciso vii da resolução normativa aneel nº 482/2021, alterada

pela resolução normativa aneel nº 687/2015; Valor do desconto: 24% (vinte e quatro por cento); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 09/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3733A174

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/034/2022, FIRMADO COM HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA-EPP, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PRC Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação de empresa acima qualificada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em caráter complementar às limitações técnicas do Hospital Municipal Raymundo Campos. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 24/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A8DCDB79

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/035/2022, FIRMADO COM HAROLDO MÁRCIO RABELO LEÃO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PRC Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação de empresa acima qualificada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em caráter complementar às limitações técnicas do Hospital Municipal Raymundo Campos. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 24/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:98E2C6CD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/036/2022, FIRMADO COM LABORATÓRIO LACERDA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PRC Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação de empresa acima qualificada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em caráter complementar às limitações técnicas do Hospital Municipal Raymundo Campos. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 24/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:560F3278

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/044/2022, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PRC Nº 032/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar para atender as necessidades das creches, escolas da rede municipal de ensino e do hospital Raymundo Campos no exercício de 2022, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do FNDE de 16/07/2009, alterada pela resolução de 25 de 04/07/2012 e resolução 06 de 08/05/2020. Valor: R$ 811.750,55 (oitocentos e onze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2022; Data de assinatura: 24/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5422F5A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/045/2022, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 001/2022 – PRC Nº 024/2022, TENDO COMO OBJETO: locação de máquinas pesadas e veículos, mais especificamente caminhão báscula e caminhão prancha. Valor: R$ 878.280,00 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 25/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5F00F6FA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ERRATA A SEGUIR: Fora publicado o aviso de licitação do pregão eletrônico nº 016/2022 – PRC nº 049/2022, que tem como objeto a aquisição de medicamentos. Por um lapso fora designada data de sessão em dia não útil no Município de Ouro Branco. Dessa forma, fica redesignada a sessão para o dia 19/04/2022, às 08:30, exclusivamente na plataforma de pregão eletrônica oficial – www.bll.org.br;

ELISA CARVALHO BORGES –
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E18737E6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/138/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/138/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SMR EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PRC Nº 135/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 25/03/2022 a 24/05/2022; Data de assinatura: 22/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AA7A17B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PRC Nº 019/2022, QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fica ratificado o processo, restando credenciados os seguintes laboratórios: LABORATÓRIO HAROLDO RABELO LEÃO LTDA; HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA e LABORATÓRIO LACERDA LTDA); Data: 11/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2818D42F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022 – PRC Nº 057/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. Fica ratificado o processo no valor de R$ 32.484,50 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Data: 30/03/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C116D28B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - LEILOEIROS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PRC Nº 021/2022. Após abertura e análise dos envelopes, restaram credenciados os seguintes leiloeiros oficiais: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, PASCHOAL COSTA NETO, CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, PÂMELA DE SOUZA ALVES, EDUARDO SCHMITZ, WELLINGTON DE MATOS SILVA e PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. Diante da análise documental e conforme justificativas apontada na ata, não foram credenciados os seguintes leiloeiros: BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS, PAULO CÉSAR AGOSTINHO, ADRIANA PIRES AMÂNCIO, SANDRO RODRIGUES PINTO e RONALD DE FREITAS MOREIRA. Fica concedido o prazo recursal previsto em lei e no instrumento convocatório. Data: 30/03/2022;

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EF33A61B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO - CONCURSO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS Nº 001/2022. A retificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de inclusão de novos cargos e correções de erros materiais. As inscrições permanecem sendo realizadas no sítio do organizador: www.access.org.br, nos dias 05 a 07 de abril de 2022. O edital e as retificações ficam disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Data: 30/03/2022.

JEAN CARLO SEABRA PEDROSA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8BDF00A6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº001/2022

TERMO DE FOMENTO CMDCA Nº001/2022, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE MÚSICA DE OURO BRANCO. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto "Inclusão através da música 2022", conforme discriminado em plano de trabalho anexo a este termo e dele indissociável. Valor total: R$ 288.740,00(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Assinatura: 30/03/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FF417AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG- EXTRATO DE DESERTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG- Extrato de Deserta - Processo de Licitação nº 096/2022– Pregão Presencial nº 044/2022– A comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto Aquisição de 01 (um) caminhão pipa usado para uso do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 29/03/2022 às 13:30, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Data: 30/03/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AF5D66AE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 108/2022, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) caminhão pipa usado para uso do Departamento de Desenvolvimento Rural e MeioAmbiente. Ocredenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 12/04/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4116B19D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 104/2022, Dispensa de Licitação nº 018/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para sessões de oxigenoterapia hiperbárica com valor unitário/sessão de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). Valor Total R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Contratada: O2 – Clínica Hiperbarica de Oxigenioterapia Ltda – CNPJ nº 37.606.291/0001-76. Data: 25/03/2022.
HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:75E52A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 109/2022, modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, Registro de Preços nº 033/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/04/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A76BDFC0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
Valor Original: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor do Aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Assinatura: 21/03/2022
Vigência: 31/12/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – GRAAL AGAPE GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO LEGAL AGAPE
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 3.172,11 (TRES MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
Assinatura – 29/03/2022
Vigência – 31/12/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Assinatura – 29/03/2022
Vigência – 31/12/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura – 29/03/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:21E27BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 110/2022, modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, Registro de Preços nº 034/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fonecimento e instalação de toldos e coberturas para prédios públicos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 14/04/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F16E6BCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 157/2022

PORTARIA N°157/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Ana Beatriz do Espírito Santo Vítor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:353D1E19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 158/2022

PORTARIA N°158/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Célia Aparecida Piovesan Ruiz da Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F67E8AB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 159/2022

PORTARIA N°159/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Silvana de Almeida Alvarenga ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3E2AAC33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 160/2022

PORTARIA N°160/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica Administrativa

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Márcia Daise Vilela Rezende Weikert ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:8296C94F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 161/2022

PORTARIA N°161/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. João Batista de Lima ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C02C547D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 162/2022

PORTARIA N°162/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Luiz Alves da Cunha ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:742D5A14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 163/2022

PORTARIA N°163/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Antônio Hermenegildo ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2A525785

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 164/2022

PORTARIA N°164/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Neusa da Silva Pereira ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:096562FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N°165/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Rosely da Penha Pizzolato ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AEC828CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 166/2022

PORTARIA N°166/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Henrique Rossi Wolf ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:78A96CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 167/2022

PORTARIA N°167/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Cícero Silvestre dos Santos ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:78292AC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 168/2022

PORTARIA N°168/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Paulo Galvão da Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E2524538

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 169/2022

PORTARIA N°169/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Osmar Goedert Doná ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:93C21468

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 170/2022

PORTARIA N°170/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. João Roberto Bueno ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AC0473DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 171/2022

PORTARIA N°171/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Ester Carlos Rodrigues ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AB5EB9D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 172/2022

PORTARIA N°172/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Antônio Carlos Cadan ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CCA0ABAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 173/2022

PORTARIA N°173/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Benedito Donizeti de Lima ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C5C0E3CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 174/2022

PORTARIA N°174/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. José Antônio de Lima ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B3F10926

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 175/2022

PORTARIA N°175/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Nilton Basílio Filho ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:95E40D17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N°176/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Lázaro Donizetti Muniz ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:63C5973C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 177/2022

PORTARIA N°176/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,
Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Lázaro Donizetti Muniz ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:85F76409

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 178/2022

PORTARIA N°178/2022

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Maria Madalena da Costa ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:13B44FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Paineiras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrita no **CNPJ nº 06.981.180/0001-16**, que apresentou o preço global de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS.**"

Paineiras/MG, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:FEA7590E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, por meio de requisição do setor:

• Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **031/2022**, modalidade Carta Convite Nº **001/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o serviço de assistência jurídica aos carentes e eventualmente assessoria a órgãos da administração quando requisitado. As propostas deverão ser entregues até às 12:00 horas do dia 08/04/2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9798BCFB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paineiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir Ata de Registro de Preços celebrada entre o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do alto Paraopeba- e a empresa Deva Veículos Ltda, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcioconforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. O bem a ser adquirido é 01 caminhão com compactador de lixo de 12m³, marca Iveco, modelo Tecto 170E21. Valor: R$ 480.590,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e noventa reais).

Paineiras - MG, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D0A4C8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA

Venho, por meio desta errata, RETIFICAR: Onde se lê: CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº 27/2022 Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A8BFDEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA

Venho, por meio desta errata, RETIFICAR: Onde se lê: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2021 Leia-se: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2021.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:84F43B47

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°15986/2021

Processo: 15986/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a **ELETROPAR ELETRIFICAÇÕES PARACATU**, **CNPJ N° 03.797.352/0001-08**, situada na Rodovia BR 040 Km 43,4, n°1487, bairro Nossa Senhora Aparecida, Paracatu-MG, CEP 38.600-000, para a **PERMISÃO DE USO DO IMÓVEL LOTE 2ª – QUADRA 6ª – 2.500 m² - Distrito Industrial,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 15986/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 30 de Março de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Suprimentos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 15986/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO,** Superintendente de Suprimentos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 30 de Março de 2022.

DEICY LORRANE RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0B28FD9E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 47/2021

Processo: 13409/2021

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 47/2021 (PROCESSO: 13409/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. OBJETO**: Termo de Fomento entre os partícipes, para implementação de programa para atuar no desenvolvimento da Agricultura na cidade de Paracatu/MG, através de serviços técnicos de consultorias, estudos estratégicos e capacitação da equipe, conforme detalhado na Proposta Técnica. **DATA: 30/12/2021. VENCIMENTO: 29/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 116, Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Contratante e **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F7EC4850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

O Município De Paula Cândido MG, torna público a quantos possam interessar, o extrato de adjudicação, homologação e contrato.

Processo nº 13/2022 – Dispensa de Licitação nº 04/2022 - Contrato nº 09/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de educação permanente, apoio administrativo e preparação de documentos na gestão municipal do SUS - Sistema Único de Saúde do Município.

LEOSAVIANO RIBEIRO ALMEIDA 01504998685
CNPJ: 40.441.302/0001-10

Valor do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Vigência: 24/03/2022 à 23/03/2023.

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B9D89D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022. PL: 006/2022 PP 004/2022 SRP 001/2022. Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no ramo para locação de máquina (Escavadeira Hidráulica) com operador. Empresa Registrada: Kratera Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda EPP CNPJ: 03.988.815/0001-19. Valor Registrado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência da ARP: 21/02/2022 `a 20/02/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro
DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:068D5EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Na edição de 17/03/2022, nº 3222, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, PL: 005/2022, PP: 003/2022, onde se lê: Vigência: 14/03/2021 a 13/03/23, leia-se: Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
– Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:91F699AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação do Edital do Processo Licitatório nº: 000014/2022, Tomada de Preço nº: 000001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I NO BAIRRO: JARDIM REAL NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 18/04/2022 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de março de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:457E9C78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo licitatório nº 000035/2018, Pregão nº: 000027/2018. Objeto: ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 30 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CEB702E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo licitatório nº 000035/2018, Pregão nº: 000027/2018. Objeto: ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 30 de março de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:24CDB54E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato referente Credenciamento nº 001/2018 referente ao processo licitatório nº 000021/2018, Inexigibilidade Nº: 000002/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA SERVIÇOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO DA FEBRABAN. Empresa vencedora*:* BANCO COOPERATVIO DO BRASIL S.A - BANCOOB no valor de R$ 21.000,00, CNPJ: 02.038.232/0001-64. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de março de 2022.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C01BFDA4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a reabertura do prazo de credenciamento do Processo Licitatório nº 000021/2018, Inexigibilidade nº 000002/2018, Credenciamento nº 000001/2018. Objeto:CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO DA FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENCIA COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNETICO DE ARRECADAÇÃO, E/OU CONTA TRANSITORIA DE TITULARIDADE DA CONTRATANTE DOS VALORES ARRECADADOS. Entrega dos Envelopes: a partir do dia 04/04/2022. Mais informações pelo E-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website:

https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 21 de março de 2021.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:875CD33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2953/2022

DECRETO Nº 2.953,
De 11 de Março de 2022.

"Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR do Município de Perdizes e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipale na Lei Municipal 2.198/2021 que altera o inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.773/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.178/2021 e,
Considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Turismo do Município de Perdizes;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 1.773/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei n° 2.198 de 24 de setembro de 2.021:
Representantes do Setor de Turismo:
TITULAR: **JANETH GOMES DE OLIVEIRA GALO**
SUPLENTE:**RAYANE APARECIDA GONÇALVES REIS**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:
TITULAR: **DANIEL AFONSO DE PAULA PEREIRA**
SUPLENTE:**ELIÊNIA EDNA DE OLIVEIRA**

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
TITULAR: **RAYANE PRYSCILLA FERNANDES SEBASTIÃO**
SUPLENTE:**SABRINA ARAUJO FELÍCIO**

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
TITULAR: **JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO**
SUPLENTE:**JÉSSICA DE FÁTIMA ALVARENGA DIP**

Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública:
TITULAR: **THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA**
SUPLENTE:**RICARDO LÚCIO ALVARENGA**

Representantes do Sindicato Rural de Perdizes:
TITULAR:**HÉLIO VARALDO**
SUPLENTE:**JOSÉ MÁRIO ALVES**

Representantes da Associação dos Artesãos:
TITULAR: **LEILA AFONSO BORGES**
SUPLENTE:**MARTA MAZETTO**

Representantes da Representantes da Sociedade Civil:
TITULAR: **ROSEMIR MEDRADO ALQUIMIM**
SUPLENTE:**VIVIANE CUNHA SILVA OLIVEIRA**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de Março de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FA0A0BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.661 DE 28 DE MARÇO DE 2022. "RATIFICA O DECRETO Nº 4.602/21 DE 25/11/21 E DECLARA UTILDIADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO RETIRO DOS PIMENTA."

DECRETO Nº 4.661 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"RATIFICA O DECRETO Nº 4.602/21 DE 25/11/21 E DECLARA UTILDIADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO RETIRO DOS PIMENTA."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões e na Lei Complementar nº 68/2017 de 27.09.2021;

Considerando a necessidade de se construir uma Escola Municipal no povoado do Retiro dos Pimenta;

Considerando que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, deve assegurar acesso a todos a uma educação de qualidade;

Considerando a existência de imóveis situados no povoado do Retiro dos Pimenta, aptos a receberem estes investimentos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos da lei, a utilidade pública dos imóveis abaixo relacionados para processo de desapropriação amigável para fins de edificação de uma Escola Pública Municipal:

LOTE Nº 5, QUADRA G, medindo10,00 metrosde frente para a ruanº 6, com a qual confronta20,00metrosdo lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o lotenº 6; 20,00metrosdo lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lotenº 4 e 10,00metrosde largura nos fundos, que confronta como equipamento comunitárioformando área total de200,00 metros² (metros quadrados).

LOTE Nº 6, QUADRA G, medindo10,00 metrosde frente para a ruanº 6, com a qual confronta20,00 metrosdo lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o lotenº 7e20,00metrosdo lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lotenº 5e10,00metrosde largura nos fundos, que confronta como equipamento comunitárioformando área total de200,00 metros² (metros quadrados).

LOTE Nº 7, QUADRA G, medindo10,00 metrosde frente para a ruanº 6, com a qual confronta20,00 metrosdo lado direito, da frente aos fundos, que confronta com a ruanº 3e20,00metrosdo lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lotenº 6e10,00metrosde largura nos fundos, que confronta como lote nº 8,formando área total de200,00 metros² (metros quadrados).

LOTE Nº 8, QUADRA G, medindo10,00 metrosde frente para a ruanº 7, com a qual confronta20,00metrosdo lado direito, da frente aos fundos, que confronta como equipamento comunitário, 20,00do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com a ruanº 3e10,00metros de largura nos fundos, que confronta como lote nº 7formando área total de200,00 metros² (metros quadrados).

Art. 2º. Esta desapropriação será realizada de forma consensual entre as partes, em caráter de urgência para edificação do respectivo estabelecimento escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de março de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F7777563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO Nº: 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos;

Etc…

Licitação nº: 35/2022
Pregão Eletrônico: 07/2022
Aquisição de Veículo 0Km
Recorrente: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda.
Recorridas: Smart MG Comércio e Representações Ltda. e IPI Mobilidade Corporativa.

RESULTADO: NEGAR provimento ao Recurso Administrativo aviado pela Recorrente Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. e manter na ítegra a decisão de Habilitação da Recorrida Smart MG Comércio e Representações Ltda.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de março de 2022.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeito Oficial

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:408B502D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BIOMEDICINA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BIOMEDICINA

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DE BIOMEDICINA – 2022

B
B
B
C
D
D
B
D
D
D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 DE MARÇO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26AA830F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 002/2022 "QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021/2024. "

RESOLUÇÃO 002/2022

"Que aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2021/2024. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.136/2019 que dispõe sobre a organização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Perdões;
Resolve:

Art. 1º- Aprovar o plano Municipal de Assistência Social no período de 2021 a 2024, que caracteriza os aspectos econômicos, políticos e sociais do município; além de realizar o diagnóstico da Política Municipal de Assistência Social e propor os Objetivos, Ações e Metas para o quadriênio, de forma a garantir a efetividade do SUAS em Perdões.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Perdões, 17 de Março de 2022.

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91DF448A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 003/2022 "QUE APROVA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JÚNIO DO AMARAL''.

RESOLUÇÃO 003/2022

"Que aprova a emenda parlamentar do Deputado Júnio do Amaral''.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.136/2019 que dispõe sobre a organização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Perdões;
Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Emenda parlamentar do Deputado Júnio do Amaral no valor de R$ 50.000,00 destinada à aquisição de kit itens para a primeira infância.
Parágrafo Único: Os itens serão destinados ao público atendido pelo programa Criança Feliz e pelo Centros de Referência em Assistência social (CRAS).
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Perdões, 17 de Março de 2022.

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E2691135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 079/2021. Credenciamento nº. 002/2021. Resumo do Termo Aditivo de 25% do contrato de Prestação de Serviços de Consultas Médicas. Contratada: Paulo Henrique Maia de Freitas, aditivo de 25% ficando no valor de R$9.000,00.

Piranga/MG, 30/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:18D0E8F1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 043/2022, Dispensa nº. 013/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços de show pirotécnico com fornecimento dos materiais. Contratado: André Luis Nésio-ME (V. total: R$16.000,00). Prazo: 21/03/2022 à 21/09/2022.

Piranga/MG, 30/03/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C90B96D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 13/04/2022.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Pirapetinga, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1AF68CD7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 25/2022. Dispensa de Licitação 21/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Equipar Medico e Hospitalar LTDA. **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar. **Valor Total:** R$ 3.300,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 21/03/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:DC168F95

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 026/2022. Dispensa de Licitação 022/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamento LTDA e Mr Hospitalar LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar. **Valor Total:** R$ 8.248,50. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 24/03/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:119E3947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – 007/2022.
CONTRATO Nº 026/2022
Data do Contrato: 21/03/2022 a 20/05/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui
Contratado: **THIAGO AUGUSTO ALVARES DE ALMEIDA MEI**
Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de levantamento e manutenção do sistema municipal de segurança pública olho vivo.
Valor contratado: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.**

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:62E2CF55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 129/2020 – PREGÃO – 062/2020.
CONTRATO Nº 035/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui
Contratado: Serralheria Capanema LTDA -ME.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 035/2020 aditando o prazo pelo período de 20/01/2022 a 19/01/2023.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:4692BD21

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 129/2020 – PREGÃO – 062/2020.
CONTRATO Nº 036/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui
Contratado: Lucas Vasconcelos - ME.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 036/2020 aditando o prazo pelo período de 20/01/2022 a 19/01/2023.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:49F01004

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 129/2020 – PREGÃO – 062/2020.
CONTRATO Nº 037/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui
Contratado: Depósito Pitangui Industria e Comércio LTDA - ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 037/2020 aditando o prazo pelo período de 20/01/2022 a 19/01/2023.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:677F9D22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 002/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.579/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**APAM – Associação de Proteção e Amparo ao Menor de – CNPJ: 08.161.821/0001-11 – Valor total do Repasse: R$117.600,00** (Cento e dezessete reais e seiscentos reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:FF4C8BFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 003/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30, da Lei Federal nº. 13019/2014 e LeiMunicipal nº 2.579/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: **FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO DE PITANGUI**- CNPJ: 20.221511/0001-40 - Valor total do repasse: R$90.0000,00 (Noventa mil Reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:078B3915

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 004/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.579/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: **AMOB – Associação de Moradores do Brumado**- CNPJ: 64.478.381/0001-00 - Valor total do repasse: R$ 40.920,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:506D7135

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 001/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.579/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**BANDA DE MÚSICA "JOSÉ VIRIATO BAHIA MASCARENHAS"**- CNPJ: 20.139.086/0001-45 - Valor total do repasse: R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:89F6B292

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 005/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Municipal nº 278/2017 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: a**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE PITANGUI – G-3 RESGATE**- CNPJ:18.350.040/0001-29- Objeto: Repasse de Combustível e material de consumo de primeiros socorros - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Cooperação

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:F1474794

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 001/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.579/2022 de 16 de fevereiro de 2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**- CNPJ: 23.569.502/0001-33 - Valor total do repasse: R$ 3.268.320,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais e trezentos e vinte reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:69D86C43

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

MUNICIPIO DE PITANGUI–MG, torna público o PROCEDIMENTO **LICITATORIO 047/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 077/2021 -**

CONCORRÊNCIA 001/2021. Objeto: É objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, afim de atender as necessidades do Município de Pitangui.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:FB1D9552

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de serviços relativos à operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 e Portaria nº 6.657 de 11 de junho de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-IPMP. Eu, Bruna Souza Gouvêa, Pregoeira, usando de minhas atribuições legais, particularmente o disposto no art. 3°, inciso IV da Lei 10.520/2002, ADJUDICO a licitante CONTABILPREV- ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (CNPJ 05.824.462/0001-47) o item 01 do Pregão Presencial n° 001/2022 pelo valor unitário de R$ 275,00.

Pitangui/MG, 23 de março de 2022.

BRUNA SOUZA GOUVÊA,
Pregoeira

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:2DF421CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregão Presencial nº. 001/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de serviços relativos à operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 e Portaria nº 6.657 de 11 de junho de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-IPMP, por menor preço por item. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação vigente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e em consequência determino que seja convocada para assinatura do contrato a licitante adjudicatária CONTABILPREV- ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (CNPJ 05.824.462/0001-47). Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pitangui/MG, 24 de março de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:B4C8F436

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de serviços relativos à operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 e Portaria nº 6.657 de 11 de junho de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-IPMP. REGIME DE EXECUÇÃO: por preço unitário. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI (CNPJ 19.132.499/0001-19). CONTRATADA: CONTABILPREV-ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (CNPJ 05.824.462/0001-47). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 57.750,00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 25/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.10.01.04.122.0001.2311-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. EMBASAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:1C4D08FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 104 DE MARÇO

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do itens 02 E 03 da ata de registro de preços **Nº 125/2021** referente ao processo administrativo licitatório **Nº 132/2021** – pregão presencial para registro de preços **Nº 77/2021**. O reajuste será valido a partir de **25/03/2022**, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

LOTE 03 – DIESEL COMUM

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	DIESEL COMUM	R$ 6,249	R$ 6,589

LOTE 02 – GASOLINA COMUM

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,259	R$ 7,149

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:9A8342E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 105 DE MARÇO

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 04 da ata de registro de preços **Nº 125/2021** referente ao processo administrativo licitatório **Nº 132/2021** – pregão presencial para registro de preços **Nº 77/2021**. O reajuste será valido a partir de **29/03/2022**, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

LOTE 04 – DIESEL S-10

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	DIESEL S-10	R$ 6,779	R$ 7,299

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:DEA466D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 41/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 90/2022, Pregão Eletrônico nº 41/2022, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COMPLETO NA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 18 de ABRIL de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D7CCFC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 42/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 91/2022, Pregão Eletrônico nº 42/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 19 de ABRIL de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C180D755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 43/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 92/2022, Pregão Eletrônico nº 43/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES E GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM ENTREGA CONFORME A DEMANDA DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 20 de ABRIL de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7164AF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 44/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 93/2022, Pregão Eletrônico nº 44/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 25 de ABRIL de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E0AE6E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022/SMPS DA ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2022/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.521/2021 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/12/2021, Edição 3153. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00. OBJETO: Atendimento da população em situação de rua de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de promover melhoria na qualidade de suas vidas, propiciando alimentação, higiene e orientação psicológica; contribuir para a construção do processo de saída das ruas e possibilitando acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; e promover ações para reinserção familiar e comunitária, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade nº. 02/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R$70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0022.3.3335043.00– Manutenção das Subvenções Sociais – Subvenções Sociais – Ficha 187 – da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.521/2021.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Reginéa Aparecida Muniz dos Santos – Presidente da Associação Pastoral de Rua.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CA1F3597

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03/2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE)

Pouso Alegre, 29 de março de 2022.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Decreto 4.994 de 18/06/2019, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando a Lei Complementar 1412011 que determina o encaminhamento ao Conselho de Saúde para avaliação do resultado de execução financeira e orçamentária, assim como a repercussão nas ações de saúde e qualidade da assistência.

*O Conselho Municipal de Saúde, em Assembleia Ordinária, no 28032022**, faz a avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA – 1º, 2º e 3º) do ano de 2021, dando ciência e apreciação.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2022 de 29 de março de 2022 nos termos de delegação e competência,

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A97A24B8

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04/2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE)

Pouso Alegre, 29 de março de 2022.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS - 2022

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Decreto 4.994 de 18/06/2019, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando a Deliberação CIB SUS SES MG n 3241 de outubro de 2020 que instituiu o Comitê Estadual e Comitês Regionais de enfrentamento das arboviroses, que deverá apresentar o Plano Municipal como estratégia para deter a proliferação de arboviroses.

*O Conselho Municipal de Saúde, em Assembleia Ordinária, no 28/03/2022**, DECIDE APROVAR o Plano Municipal de Contingência de Enfrentamento das Arboviroses no município de Pouso Alegre.***

Jusselma de Paiva Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2022 de 29 de março de 2022 nos termos de delegação e competência,

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C6F5DC14

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO ADESÃO A ATA 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO –
ADESÃO A ATA Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - OBJETO: ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E LAPTOPS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 17/03/2022. Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, nº 10600 – Galpão 03 Meltex KM 290, bairro Serra do Anil, CEP 29.147-030, no Município de Cariacica, estado do Espirito Santo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 89.237.911/0289-08, no valor total de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais). Dotações Orçamentárias: Ficha: 1655 – dotação: 02.011.000.0010.0301.0002.1129.34490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e Ficha 1622 – dotação: 02.011.000.0010.0122.0002.1104.3449052000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

_____

ERRATA DO CONTRATO – ADESÃO A ATA Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ERRATA DO CONTRATO - ADESÃO A ATA Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022 – OBJETO: ADESÃO PARA

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E LAPTOPS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ONDE SE LÊ NA FOLHA Nº 1: Adesão a Ata nº 06/2021, leia-se ADESÃO A ATA Nº 02/2022.

Pouso Alegre, 30 de Março de 2022

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:53AD42A4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2022 – Objeto: "Aquisição de kits de lanches e bolo confeitado". A sessão pública será realizada no dia 20 de abril de 2022 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA-
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 30 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F827E274

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - Processo administrativo nº 68/2022– "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluindo material, equipamentos e mão-de-obra.". A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022 as 09h00min.Valor estimado da obra: R$ R$ 34.148,52 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F43EB14B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ABERTURA ENVELOPE TP 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2021 – Objeto: "Contratação de empresa para execução de infraestrutura de pátio operacional comum aos hangares a serem construídos no aeroporto regional de pouso alegre/mg". devido a protocolização de envelope com nova documentação, conforme determinação da autoridade competente e art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, a Cpl informa que a sessão pública para reabertura do envelope nº 01- habilitação, está agendada para o dia 01 (um) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h00min. na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com. Pouso Alegre, 30 de março de 2022.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ADE1CE01

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 51/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 51/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE INTERSEÇÃO VIÁRIA ENTRE O BAIRRO SÃO GERALDO E O CENTRO DO MUNICIPIO , INCLUINDO o FORNECIMENTO DE MATERIAL , EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA** " – CONTRATADO : RDA CONSTRUÇÕES LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 3 (tres) meses , com término previsto para 29/06/2022 . Data assinatura: 24/03/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:01C0A208

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 57/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 57/2021. CREDENCIAMENTO nº 01/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA .** " – CONTRATADO: MARCH ENGENHARIA E REGULAÇÃO LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses , com termino previsto para 30/03/2023. Data assinatura: 30/03/2022. Dotação orçamentária nº 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.39.00 – ficha 641 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:41FEAC68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 72/2022 CHAMADA PÚBLICA 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO –
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATODE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 - **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022** - Processo Licitatório nº 21/2022 **– O**bjeto "**AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**". Prazo: 12 (doze) meses contados as assinatura. Assinado em 23/03/2022. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE**, pessoa jurídica, situada na Rua 02, nº 66, bairro Brasília, São José do Pantano, município de

Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 06.158.846/0001-30. **Valor Total Estimado:** R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 349** - 02.007.2055.0012.0306.0027.3.33.90.30.00 **ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.007 **FUNCIONAL:** 0012.0306.0004 **AÇÃO:** 2050 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO:** 3339030000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO:** 1442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FICHA: 358** - 02.007.2072.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 **ORGAO UNIDADE:** 02.007 **AÇÃO:** 2072. **FUNCIONAL:** 0012.0365.0004. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE **ELEMENTO:** 3339030000- MAT. DE CONSUMO **VINCULO:**1442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FICHA: 359** - 02.007.2073.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 **ORGAO UNIDADE:** 02.007 **AÇÃO:** 2073. **FUNCIONAL:** 0012.0365.00004. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – PNAE **ELEMENTO:** 3339030000 – MAT DE CONSUMO **VINCULO:** 1442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FICHA: 1555** - 02.007.2055.0012.0306.0027.3.33.90.30.00 **ORGAO UNIDADE:** 02.007 **AÇÃO:** 2055. **FUNCIONAL:** 0012.0306.0027. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE **ELEMENTO:** 3339030000 – MAT DE CONSUMO **VINCULO:** 2442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FICHA: 1556** - 02.007.2072.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 **ORGAO UNIDADE:** 02.007 **AÇÃO:** 2072. **FUNCIONAL:** 0012.0365.0027. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE **ELEMENTO:** 3339030000 – MAT DE CONSUMO **VINCULO:** 2442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FICHA: 1557**- 02.007.2073.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 **ORGAO UNIDADE:** 02.007 **AÇÃO:** 2073. **FUNCIONAL:** 0012.0365.0027. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – PNAE **ELEMENTO:** 3339030000 – MAT DE CONSUMO **VINCULO:** 2442004 – PNAE **SUBELEMENTO:** 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F302C724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.826 DE 25 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LEI N.º 2.770/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação constante do art. 2º, I da Lei, a qual passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A divulgação mencionada nocaputdo artigo anterior será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer órgão que venha a substituí-la, mediante os seguintes atos:*
I - fixação da listagem impressa, com fonte Arial e letra no tamanho 22, em local de fácil visualização e leitura, na Farmácia Municipal, nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos estabelecidos pela secretaria;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 25 de março de 2022.

JOÃO BATISTA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:854708DF

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.827 DE 25 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 2.418/2014 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESPECIALIDADES, DIAS, HORÁRIOS E NÚMERO E FICHAS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º Altera a redação constante do art. 1º, §1º da Lei, a qual passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica obrigatória a divulgação, mensalmente, das informações sobre os nomes dos médicos e demais profissionais da saúde, as especialidades, os dias, os horários e o número de fichas para atendimento nas unidades de saúde da rede pública no Município de Prata, Estado de Minas Gerais.*
§ 1º A divulgação das informações mencionadas no caput deste artigo deverá ser feita em local visível e de fácil acesso à população, com fonte Arial e letra no tamanho 22, bem como, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Prata."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 25 de março de 2022.

JOÃO BATISTA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0DDC235C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022 – LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Processo Administrativo nº 030/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 030/2022

I - **Objeto:** custear as despesas com pagamento do salário (mês) de parte dos funcionários (aproximadamente 03 funcionários) a serviço da entidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei Orçamentária Anual.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.204/2015, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 31 de março de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1FCE69D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 014/2022
Dispensa nº 008/2022
Contrato nº 009/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos setores e higienização geral dos ambientes interno/externo da Câmara Municipal pelo período de março a dezembro de 2022
Contratado: SOUZA AMUI COMERCIO LTDA **CNPJ:** 29.305.876/0001-28
Vigência do contrato: 21/03/2022 a 21/04/2022
Valor global do Contrato: R$1.034,46 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Processo nº 014/2022
Dispensa nº 008/2022
Contrato nº 010/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos setores e higienização geral dos ambientes interno/externo da Câmara Municipal pelo período de março a dezembro de 2022
Contratada: MEIRE SANDRA TOLEDO LOPES ME **CNPJ:** 08.352.522/0001-64
Vigência do contrato: 21/03/2022 a 21/04/2022
Valor global do Contrato: R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Processo nº 014/2022
Dispensa nº 008/2022
Contrato nº 011/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos setores e higienização geral dos ambientes interno/externo da Câmara Municipal pelo período de março a dezembro de 2022
Contratado: MINI MERCADO KOLOSSO LTDA **CNPJ:** 38.692.281/0001-63
Vigência do contrato: 21/03/2022 a 21/04/2022
Valor global do Contrato: R$772,40 (setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A6E4BE9D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 051/2022.

Processo Licitatório nº 027/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022.
Objeto: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, para iluminação do Aterro Sanitário município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA** vencedora para os itens nº: 01 e 02.
Valor total global de **R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).**
Vigência: 03/03/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 03/03/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F5B16962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

Processo Licitatório n ° 023/2022
Pregão Presencial n° 013/2022
Registro de Preço nº 015/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 25 de março de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 023/2022 – Pregão Presencial 013/2022 – Registro de Preço 015/2022, Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de cestas básicas objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em favor de:

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME
CNPJ: 26.540.852/0001-65

Recreio, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:04F638E3

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 032/2022 Pregão Presencial nº 021/2022 Registro de Preço 023/2022 para registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixa d'água e controle de escorpiões objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 25/04/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 30 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B4DA33AE

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °024/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°014 /2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 28 de março de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº024/2022 – Pregão Presencial nº014/2022 ,Registro de Preço nº016/2022, com vistas a futura e eventual aquisição de urnas mortuárias,coroa de flores desidratada ,caixa ossuária,e prestação de serviço de preparo do corpo e translado por km rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ,em favor de:

FUNERARIA S RODRIGUES E CIA LTDA-ME
CNPJ: 14.669.965/0001-86

Recreio, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B61CD00A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 620, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 010/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 010/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 010/2022, objetivando a contratação de Engenheiro Civil, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2022

	Engenheiro Civil				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Gustavo Rodrigues Ciotti	xx	15/03/1982	056.534.386-69	Aprovado
2º	Taíne Martinhão de Freitas	xx	21/10/1997	130.849.606-07	Reprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:32BF8EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 418/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR O(A) SERVIDOR (A) **LUIZ ÂNGELO DE SOUZA ALVES, do cargo de FGC-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A368178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 579/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **TÂNIA REGINA DE ABREU SILVA**, do cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A54DF11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 580/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LINA SANTANA FERNANDES**, do cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B122B23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 581/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADENOR MARTINS DA SILVA**, do cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos dalegislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:02F96F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 582/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **AMANDA CRISTINA FLÁVIO SANTOS**, do cargo de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0395BD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 583/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **PAULA R. MENICUCI COSTA**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F14882D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 584/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NAYARA NUNES COSTA**, do cargo de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:63F9AAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 585/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NATÁLIA MARTINS DA SILVA**, do cargo de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A45488EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 586/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA SILVANITA PEREIRA CORRÊA**, do cargo de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0960607B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 587/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NATÁLIA LINO SILVA**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:341E5368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 588/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CRISTINA A. DE FARIA REIS**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1A44129B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 589/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCELA DOS SANTOS A. DE LIMA**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:54244221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 590/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ARIANA FERNANDA PINTO**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DF214314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 591/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ERICA CRISTIAN C. DE ANDRADE**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:17AE9CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 592/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCELO OLIVEIRA F. DOS SANTOS**, do cargo de **FGC-6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CF2C78EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 593/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDRÉ GOMES CHAVES**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E80CFCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 594/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSA EUNICE BALBINO RIBEIRO**, do cargo de **FGC-6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0B5382A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 595/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D4415CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 596/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MEIRE PEREIRA VIANA**, do cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B482032A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 597/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **IVONE DE ALMEIDA**, do cargo de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1F242271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 598/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **KENYA CRISTINA ALVES DA SILVA**, do cargo de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:456E6F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 599/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MICHELLE SIPOLI ALVES**, do cargo de **FGC3**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B94E0F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 600/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LETÍCIA MARÍLIA SENA NASCIMENTO**, do cargo de **FGC 3**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5CA0E71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 601/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDREZA CARLA MENEZES**, do cargo de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos dalegislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D09CF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 602/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDERSON CARLOS SILVA**, do cargo de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96F05970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 603/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VIVIANE SILVA DOS REIS**, do cargo de **FGC 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos dalegislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F92979A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 604/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ CARLOS SOARES**, do cargo de **FGC 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3DAA8254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 605/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BB3E403A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 606/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **IVONE DE ALMEIDA**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:931E70FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 607/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NAYARA SILVA DE OLIVEIRA TOLEDO**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C86420B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 608/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **REGIANE MARIO C DO NASCIMENTO**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E424AAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 609/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CONSUELO GUSS MARCOS SIPOLI**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos dalegislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D95B3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 610/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CONSUELO GUSS MARCOS SIPOLI**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3858FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 611/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:329F19E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 612/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **IVONE DE ALMEIDA**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EE0B4372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 613/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NAYARA SILVA DE OLIVEIRA TOLEDO**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB2E9796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 614/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **REGIANE MARIO C DO NASCIMENTO**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:618AD7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 615/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FÁBIA PEREIRA DE ANDRADE**, do cargo de **DAM-5**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:54EC79ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 616/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FÁBIA PEREIRA DE ANDRADE**, do cargo de **DAM-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F24A658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 617/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B3EA2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 618/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:159A183C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 619/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JOSELINA MARIA SOUZA MESQUITA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C851482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 620/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS V. VARGAS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C3DC57BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 621/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A33ED0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 622/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **JOSELINA MARIA SOUZA MESQUITA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0757DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 623/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS V. VARGAS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BE6EFBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 624/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A647E169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 625/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MÁRCIO DOS SANTOS SILVA**, do cargo de **DAM-16**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E1C03B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 626/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MÁRCIO DOS SANTOS SILVA**, do cargo de **DAM-16**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0DC80216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 627/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **IARA DE LOURDES CARDOSO SANTOS**, do cargo de **FGC-3**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B22A336E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 628/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RAONIR ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **FGC-3**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D94C412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 629/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **IARA DE LOURDES CARDOSO SANTOS**, do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nostermos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8CBFEF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 630/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **RAONIR ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7207B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 631/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **TÂNIA REGINA DE ABREU SILVA**, do cargo de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9EBFDFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 632/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LINA SANTANA FERNANDES**, do cargo de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:68CE4AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 633/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ADENOR MARTINS DA SILVA**, do cargo de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E14AAE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 634/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **AMANDA CRISTINA FLÁVIO SANTOS**, do cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3019C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 635/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **PAULA R. MENICUCI COSTA**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C23429D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 636/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NAYARA NUNES COSTA**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4862C5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 637/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NATÁLIA MARTINS DA SILVA**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EB869F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 638/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA SILVANITA PEREIRA CORRÊA**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6C29371C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 639/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NATÁLIA LINO SILVA**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E983F52E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 640/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CRISTINA A. DE FARIA REIS**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F640D2DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 641/2.022

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCELA DOS SANTOSA. DE LIMA**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:884A5C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 642/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ARIANA FERNANDA PINTO**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F09E16F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 643/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ERICA CRISTIAN C. DE ANDRADE**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6EDE2B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 644/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCELO OLIVEIRA F. DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9741DED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 645/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDRÉ GOMES CHAVES**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E5070B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 646/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSA EUNICE BALBINO RIBEIRO**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7819F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 647/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF9EB4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 648/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MEIRE PEREIRA VIANA**, do cargo de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2370AE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 649/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **IVONE DE ALMEIDA**, do cargo de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:33E9669A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 650/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **KENYA CRISTINA ALVES DA SILVA**, do cargo de **FGC 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2F69B2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 651/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MICHELLE SIPOLI ALVES**, do cargo de **FGC 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7354BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 652/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LETÍCIA MARÍLIA SENA NASCIMENTO**, do cargo de **FGC 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB9ECAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 653/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDREZA CARLA MENEZES**, do cargo de **FGC 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A26F64AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 654/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LUCINEIDE DA SILVA GONÇALVES**, do cargo de **FGC 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7B4DBEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 655/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ELISÂNGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, do cargo de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C6D8603D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 656/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDERSON CARLOS SIVA**, do cargo de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A0FC8AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 657/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ALINE NUNES SILVA**, do cargo de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79BB44C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 658/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **VIVIANE SILVA DOS REIS**, do cargo de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CCD98A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 659/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, do cargo de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1F97FF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 660/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARLI SARAIVA BARBOSA**, do cargo de **FGC3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F3B8037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 661/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ CARLOS SOARES**, do cargo de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E312955E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 662/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **AMANDA TEREZA GONÇALVES SANTOS**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CC3BDBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 663/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLEITON DIAS MARTINS**, do cargo de **DAM-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C685CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 664/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **AMANDA TEREZA GONÇALVES SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5345F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 665/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CLEITON DIAS MARTINS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
PLANEJAMENTO E URBANISMO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4D2394E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 666/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **BÁRBARA TAIS ALVES MIRANDA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB5CB487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 667/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:22F19AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 668/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LORENA APARECIDA ALVES MOREIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:516484BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 669/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **WARLEY GERALDO PEREIRA**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:64F9C59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 670/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLAUDETE PATRÍCIA GODINHO**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ED84B115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 671/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **BÁRBARA TAIS ALVES MIRANDA**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C461CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 672/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DE6E4734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 673/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LORENA APARECIDA ALVES MOREIRA**, do cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF1DC0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 674/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **WARLEY GERALDO PEREIRA**, do cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
MEIO AMBIENTE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8100BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 675/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CLAUDETE PATRÍCIA GODINHO**, do cargo de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F02F1B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 676/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:003695B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 677/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0A6DEA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 678/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **AROLDO TEIXEIRA SOUZA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E427154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 679/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **AROLDO TEIXEIRA SOUZA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A0337413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 680/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GILSON ALVES DE LIMA JÚNIOR**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2EAB8882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 681/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **GILSON ALVES DE LIMA JÚNIOR**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B8AC43BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 682/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ALEXANDRE JOSÉ GOMES**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1D2179E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 683/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ALEXANDRE JOSÉ GOMES**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E0A7285C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 684/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **WENDER DA CONCEIÇÃO R. SILVA**, do cargo de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:641B5950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 685/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **WENDER DA CONCEIÇÃO R. SILVA**, do cargo de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DE9D8C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 686/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **KELLY DA SILVA GOMES PEREIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8311FB9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 687/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JULIMAR FERREIRA MAGALHÂES**, do cargo de **DAM-4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F601A698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 688/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **KARINE LOPES DA SILVA**, do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5E972B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 689/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de **FGC-6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D2776D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 690/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **KELLY DA SILVA GOMES PEREIRA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E2C11B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 691/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **JULIMAR FERREIRA MAGALHÂES**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE74744C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 692/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **KARINE LOPES DA SILVA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:756E5352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 693/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D1905832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 694/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA BÁRBARA FERNANDES LEITE**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:02A23DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 695/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GABRIELLA IRACEMA PAIS CARDOSO**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7887219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 696/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **GABRIELLA IRACEMA PAIS CARDOSO**, do cargo de **DAM-9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos
da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D0379316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 697/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FLAVIANO PAULO DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:883BD716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 698/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JHONATAN TOLEDO DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:190BEE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 699/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ CARLOS DOS ANJOS**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7B47D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 700/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **SAMUEL FRANCIS FARIA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:39CE7560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 701/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RYNARA FERNANDES MADUREIRA**, do cargo de **DAM-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:54D29D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 702/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **SILVANA MARTINS FONSECA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D7583953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 703/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FLAVIANO PAULO DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D25D80D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 704/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JHONATAN TOLEDO DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C6219CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 705/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ CARLOS DOS ANJOS**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51FE64F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 706/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **SAMUEL FRANCIS FARIA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A369E324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 707/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **RYNARA FERNANDES MADUREIRA**, do cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:521A9604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 708/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **SILVANA MARTINS FONSECA**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:61652355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 709/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **LUIZ ÂNGELO DE SOUZA ALVES**, do cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:34B3F593

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 048/2021 - CONTRATO Nº 083/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO 83/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 48/2021, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar

a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 010 – SUPERINTENDENCIA HOSPITALAR 10.302.0105 2626 MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 977
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
SecretáRio Municipal de Saúde
Gestor do Sus /local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:0929F953

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 019/2020 - CONTRATO Nº 052/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO 052/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 019/2020, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTSOURCING DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 010 – SUP. ASSISTENCIA HOSPITALAR 10.302.0105 2626 MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 977
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
SecretáRio Municipal de Saúde
Gestor do Sus /local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:B1992993

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 270/2018 - CONTRATO Nº 082/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 082/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 270/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 010 – SUP. ASSISTENCIA HOSPITALAR 10.302.0105 2626 MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 977
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS /local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:88EEDFA0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 120/2021 - ATA Nº 075/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATA Nº 075/2021 PROCESSO Nº 120/2021, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA, COM FORNECIMENTO DE DOSADORES E REGIME DE COMODATO.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento

não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 010 – SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 10.302.0105.2626 MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL 339030 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 971
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Sus / Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:E596983C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 123/2021 - CONTRATO Nº 123/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO 123/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 123/2021, FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL AR COMPRIMIDO COM COMODATO DE CILINDROS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 010 – SUP. ASSISTENCIA HOSPITALAR 10.302.0105 2626 MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 971
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Sus / Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:DD959C79

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA 2ª ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 26/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA 2ª ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – 26/2020

Considerando o equívoco de não inserir o nome da empresa **EBRACO SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**, na segunda ata de sessão do chamamento público 26/2020. Fica retificada a ata em comento, onde na análise dos documentos, realizada pela Comissão Permanente de Licitação bem como pela Superintendência de Urgência e Emergência, a empresa **EBRACO SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**, apresentou a documentação em consonância com o edital, sendo, portanto, declarada credenciada.

Ribeirão das Neves, 30 de março de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação / SEMSA

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:C911EDAA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 226/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 135/2021. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da rede pública municipal de ensino de ribeirão das neves - mg. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$9.802.222,35 (nove milhões e oitocentos e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) e **EDITORA EUREKA LTDA** com os lotes: 4, 5, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$626.525,25 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data do Despacho: 22 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F5591A84

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 E 022/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 021/2022 referente ao Pregão Nº 226/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da rede pública da rede pública municipal de ensino de ribeirão das neves - mg. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$9.802.222,35 (nove milhões e oitocentos e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Data do Despacho: 22 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 022/2022 referente ao Pregão Nº 226/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da rede pública da rede pública municipal de ensino de ribeirão das neves - mg. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **EDITORA EUREKA LTDA** com os lotes: 4, 5, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$626.525,25 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data do Despacho: 22 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4F24D3C7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 249/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 161/2021. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** com os lotes: 29 e 63 no valor total de R$77.116,25 (setenta e sete mil e cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** com os lotes: 7, 10, 19, 21, 33, 35, 78, 97, 98 e 100 no valor total de R$64.775,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais). **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** com os lotes: 13, 14, 46 e 84 no valor total de R$45.968,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais). **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com os lotes: 66 e 67 no valor total de R$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL** com os lotes: 2, 12, 22, 24, 26, 30, 31, 32, 57, 58, 60, 62, 79, 80, 82, 83, 94, 103 e 106 no valor total de R$3.916.218,61 (três milhões e novecentos e dezesseis mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com os lotes: 20, 40, 45, 48, 85, 87, 89, 90 e 101 no valor total de R$164.487,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** com os lotes: 11, 25, 27, 41, 49, 68 e 92 no valor total de R$401.530,00(quatrocentos e um mil e quinhentos e trinta reais). **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** com o lote: 91 no valor total de R$5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais). **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP** com os lotes: 8, 23, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 50, 55, 61, 64, 70, 71, 72 e 108 no valor total de R$172.012.50 (Cento e setenta e dois mil, doze reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 15 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A422A5E2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022 E 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 026/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** com os lotes: 13, 14, 46 e 84 no valor total de R$45.968,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 027/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** com os lotes: 11, 25, 27, 41, 49, 68 e 92 no valor total de R$401.530,00(quatrocentos e um mil e quinhentos e trinta reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 028/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** com os lotes: 7, 10, 19, 21, 33, 35, 78, 97, 98 e 100 no valor total de R$64.775,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 029/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com os lotes: 20, 40, 45, 48, 85, 87, 89, 90 e 101 no valor total de R$164.487,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 030/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** com o lote: 91 no valor total de R$5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 031/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL** com os lotes: 2, 12, 22, 24, 26, 30, 31, 32, 57, 58, 60, 62, 79, 80, 82, 83, 94, 103 e 106 no valor total de R$3.916.218,61 (três milhões e novecentos e dezesseis mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 032/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP** com os lotes: 8, 23, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 50, 55, 61, 64, 70, 71, 72 e 108 no valor total de R$172.012.50(Cento e setenta e dois mil, doze reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 033/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com os lotes: 66 e 67 no valor total de R$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 034/2022 referente ao Pregão Nº 161/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** com os lotes: 29 e 63 no valor total de R$77.116,25 (setenta e sete mil e cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Data do Despacho: 18 de Março de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A14FF947

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 159/2021.

MODALIDADE: Pregão nº. 159/ 2021
OBJETO: Contratação de empresas especializada para ministrar curso teórico e prático de tiro em armamento profissional, e tiro policial de calibre permitido para obtenção de porte funcional para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves

Empresa vencedora: **TIRO RÁPIDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o único lote no valor total de R$: 266.999,99 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ribeirão das Neves/MG, 24 de março de 2022.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:909A3A7A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 146/2021.

MODALIDADE: Pregão nº.146/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO, CULINÁRIA E DEMAIS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Empresa vencedora **VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP** com o único lote: no valor total de R$70.050,00(Setenta mil e cinquenta reais) .

Ribeirão das Neves, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ED181F93

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 121/2021.
Nº PROCESSO: 193/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO CRAS LUAR DA PAMPULHA LOCALIZADO NA RUA CORCOVADO Nº 06, BAIRRO GRANJA PRIMAVERA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
EMPRESA VENCEDORA:ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R$282.423,77 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
30 de Março de 2022. /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6237A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2018 PROCESSO: N.º 07163/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONVÊNIO N° 006/2018, Processo: N.º 07163/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONSIGNANTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (INTERVENIENTE) e **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS DAS PREFEITURAS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CONTAGEM, IBIRITÉ, NOVA LIMA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SABARÁ, SANTA LUZIA E VESPASIANO LTDA (SICOOB/CREDISERV)** (CONSIGNATÁRIO).
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 006/2018, por 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2021 e término 01 de março de 2023.

Data: 01 de Março de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F3B5B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 072/2021
Registro de Preço Nº 041/2021
Pregão Presencial Nº 036/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação estimada de serviços gráficos para o setor da saúde: ESFs, Epidemiologia, Farmácia Popular e Centro de Saúde, conforme Edital e seus anexos, conforme Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
09	FOLHA RECEITUÁRIO COMUM.	R$ 0,03	R$ 0,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 30/03/2022
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Claudinei de Oliveira

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655 – Detentor Da Ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:BD86DD06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 04
Contrato nº 032/2020
Processo Licitatório nº 024/2020
Pregão Presencial nº 008/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 30/04/2022.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Juscelino Teixeira - J J Energia LTDA - EPP

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3A3A37F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 049/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Pregão Presencial nº 026/2018
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.047.2051.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Felipe de Oliveira Nascimento
TECHOSP VENDAS E ASSIT. TECNICA DE EQUIP. LTDA.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:46DDC227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 DISPENSA Nº 006/2018

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 DISPENSA Nº 006/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 06
Contrato nº 031/2018
Processo Licitatório nº 028/2018
Dispensa nº 006/2018
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.03.00.15.452.056.2065.33903900
02.05.00.12.361.025.2031.33903900
02.01.00.04.122.002.2019.33903900
02.05.00.12.361.034.2035.33903900
02.08.00.10.301.047.2103.33903900
02.08.00.10.301.047.2050.33903900
02.08.00.10.305.048.2052.33903900
02.12.00.08.243.074.2014.33903900

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Cássio Paludo Foster - **NORIO MOMOI EPP** – **CONTRATADA.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:C7927A83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 047/2019
Processo Licitatório nº 048/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.13.00.013.391.096.2096.33903900
02.14.00.027.122.094.2120.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e André Vieira Colombo - **SUSTENTARE ASSES. E CONS. EM ADM. PÚBLICA LTDA – ME** – **CONTRATADA.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:05822804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 CARTA CONVITE Nº 002/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 CARTA CONVITE Nº 002/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 05
Contrato nº 049/2019
Processo Licitatório nº 051/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.02.00.004.122.003.2078.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Jovita Maria Correia Lisboa - **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:17913D97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 04
Contrato nº 031/2020
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.047.2131.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Dayse Maria Amaral Soares Mol - **DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:74F62D39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 033/2020
Processo Licitatório nº 027/2020
Pregão Presencial nº 010/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.10.00.008.241.052.2040.33903900
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Janaina Athouguia Teodoro Rocha - **JANAINA ATHOUGUIA TEODORO ROCHA.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:F2CC3BB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 052/2020
Processo Licitatório nº 052/2020
Pregão Presencial nº 028/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.047.2151.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Gilson Almeida Vilela - **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** - Janilto Santos Machado - **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA – CONTRATADA.**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D647C28D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 057/2022

Dispõe sobre a Criação de Brigada Municipal de Guidoval e Rodeiro e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica criada a Brigada Municipal de Guidoval e Rodeiro, com base no prescrito pela Lei Federal n° 13.425/2017, na Lei Estadual n° 22.839/2018, Portaria n° 49/2020, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Lei 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDC, e demais normas vigentes ou as que vierem substituí-las.

Art. 2° Para as finalidades desta Lei denomina-se Brigada Municipal o órgão municipal composto por agentes públicos e voluntários, todos capacitados e credenciados para atuação, mediante assinatura de convênio entre os Municípios de Guidoval e Rodeiro e o CBMMG, na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, primeiros socorros ou atendimento pré-hospitalar, nos termos da Lei Federal n° 13.425, de 30 de março de 2017 e no desenvolvimento de ações de Proteção e Defesa Civil com base na Lei 12.608/2012, com atribuições assim descritas:
I - Atuar no controle de incêndios prediais, florestais e em pastagens, dentro do limite do município;
II - Atuar no resgate de feridos em acidentes automobilísticos juntamente com o SAMU;
III – Atuar no resgate de feridos em acidentes diversos, quando houver alguma restrição para ao atendimento à vítima como local de difícil acesso, trabalha em altura, ou quando houver qualquer tipo de risco ao socorrista do SAMU;
IV – Atuar na realização de campanhas de prevenção e combate a incêndios, conscientização de proprietários de estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas e leis de prevenção e combate a incêndios, atuar no treinamento de brigadas interno de estabelecimentos comerciais;
V – Auxiliará a defesa civil municipal na sua área de atuação, nas atividades diárias e nos diversos mutirões de prevenção de riscos ambientais.

Art. 2º Fica criado na estrutura administrativa Municipal o cargo de Brigadista Municipal, conforme número de vagas, atribuições, requisitos de investidura definidos no anexo único.

§1º O funcionamento escalas, uniformes e outras normas sobre a brigada municipal deverão observar a regulamentação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a Associação Brasileira de Normas Técnicas e serão regulamentados por Decreto Municipal e pelo convênio de cooperação a ser firmado com o CBMMG.

§2º O Brigadista Municipal terá um adicional de 20% (vinte por cento) a título de compensação de cumprimento de escala de serviço de sobreaviso, em virtude da natureza do cargo, estando vinculado as demais normas do Plano de Cargos e Salário e do Estado dos Servidores Municipais.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Cargo: BRIGADISTA MUNICIPAL

Remuneração: R$1.212,00

Vagas: 5

Requisito: - Ensino Médio
- Conhecimento de Informática
- Ter aptidão física

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:
I - Auxiliar no tratamento e limpeza de imóveis durante os mutirões promovidos pela Defesa Civil, visando à melhoria das condições ambientais;
II - Auxiliar em campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
III - Auxiliar nas vistorias técnicas dos objetos conveniados;
IV - Participar de vistorias em imóveis, árvores, encostas, áreas sujeitas a alagamentos ou desmoronamentos bem como outra área que possam oferecer risco a segurança da comunidade;
V - Auxiliar na recepção e cadastro de famílias em abrigos no caso de desastre ou evento correlate estabelecido pela coordenadoria da defesa civil municipal;
VI - Auxiliar na fiscalização do cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata; auxiliar na fiscalização de normas municipais, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, auxiliar na vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes solicitando a secretaria competente as medidas cabíveis, visando o controle de riscos associados as construções irregulares em locais de potencial risco de desabamentos, inundações, deslizamentos de terra, entre outros riscos;
VII - Atuar na Brigada Municipal exercendo atividade na prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar; e,
VIII - Atuar como agentes de Proteção e Defesa Civil na realização de campanhas educativo-informativas e desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2066901B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
DISPENSA Nº 012/2022
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o Nº 15.378.791/0001-65, com endereço na PRL DA RUA AGENOR NUNES SIQUEIRA, Nº 436, SALA-A, BAIRRO NOVA RIO BRANCO, na cidade de VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do inciso II da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 038/2022, Dispensa de Licitação nº 012/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Serviços Elétricos, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Rosário da Limeira/MG, incluindo 02 (duas) rondas mensais, tudo conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram este Contrato que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.
VALOR: O valor total é de R$ 16.567,20 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Publique-se.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 24 de março de 2022,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CB68404C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 20/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de suplemento alimentar, em favor da empresa: Dias e Anjos Comércio de Medicamentos Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 10.220.996/0001-02, estabelecida na Rua Frei Rogato, nº 60, Loja 02, Bairro Centro, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E19E8DE9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 019/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na sede do município de Rubelita/MG, em favor da Senhora Alípia de Souza Porto, inscrita no CPF nº 625.440.046-49, residente e domiciliada na Rua Professor José Miranda, nº 158, Bairro Panorama, município de Salinas/MG, no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de 09 (nove) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DE96E905

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Alípia de Souza Porto
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na sede do município de Rubelita/MG.
VALOR: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de 09(nove) meses.
VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 037/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 019/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8A907A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

Processo n.º 0189/2021
Dispensa n.º 24/2022
Contrato n.º 04/2022

Contratado (a): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP
CNPJ nº: 18.720.938/0001-41

Objeto: O objeto deste contrato é a elaboração do Plano de Segurança e Ordem, Pública 2022/2030, e na capacitação dos agentes operacionalizadores desta área no município, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades sociais, conforme especificações e condições constantes neste instrumento.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 21/03/2022

Santa Bárbara, 29 de março de 2022

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo e Ordem Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D696E76B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Processo n.º: 011/2022
Pregão Eletrônico nº.: 005/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 019/2022

Contratada: Onde se lê: "Fraudas de Fábrica Comércio EIRELI", leia-se: "Fraldas de Fábrica Comércio EIRELI". CNPJ: 30.141.779.0001-26.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 182.464,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2022

Data assinatura: 18 de março de 2022.

Santa Bárbara, 24/03/2022

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D763BD6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2022

Processo n.º 045/2022
Pregão Eletrônico n.º 22/2022
Contrato n.º 036/2022

Contratado (a): FACE CARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº: 21.935.659/0001-00

Objeto: Este contrato tem por objeto Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale alimentação, na forma de cartões magnéticos com chip de identificação, em quantidade variável para os servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara/MG para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ $ 3.809.052,00 (três milhões oitocentos e nove mil e cinquenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 28/03/2022

Santa Bárbara, 30 de março de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:BD01D1F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022– Objeto:Registro de preço para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**26/04/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.
Santa Bárbara, 30/03/2022
SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1D20BC9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022– Objeto:Registro de preço para eventual e futura contratação de fornecedor para confecção de uniformes para os servidores públicos municipais, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**25/04/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/03/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:576B7CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 060/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022– Objeto:Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**19/04/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/03/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:36A3CB25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022– Objeto:Aquisição de câmaras frias destinadas as unidades básicas de saúde para conservação de imunizantes, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**18/04/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.Santa Bárbara, 30/03/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F00B2CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 023/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para a servidora ROSENI APARECIDA AMBROSIO, matrícula 200972-2, por um período de 01 (um) ano, com início em 31 de março de 2022 e término em 30/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de março de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1D809718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 5128/2022

Nomeia os membros da COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DAS CONTAS PATRIMONIAIS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Boletim SICOM de 08 de dezembro de 2019 acerca da emissão de certidão de inventário;
Considerando o disposto no art. 96, da Lei Federal de n°. 4320/64;
RESOLVE:
Art.1° Instituir comissão para aferição e verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive móveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos do Poder Executivo no encerramento do exercício de 2021.
Art. 2° Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a comissão de que trata o art. 1°, deste decreto:

I-AMANDA LUIZA ARAUJO CASITA, CPF: 089.515.206-17, matrícula: 307864-7;

II-ERICA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 307891-4;

III-TAYNARA KERLACIANA LOPES, CPF: 079.701.316-46, matrícula: 101318-1.

Art 3°. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal de n° 5078/2022.

Santa Bárbara/MG, 25 de março de 2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:DD3A74B1

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO
PORTARIA 01/2022

P O R T A R I A N.º 01/2022

"Institui o Conselho Gestor do Mercado Municipal"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis municipais n° 1773/2015 e 1950/2019 e Decreto Municipal n° 2959/2015, e:

Considerando o edital de convocação dos interessados, datado de 07 de fevereiro de 2022, para assembleia geral em 15 de fevereiro de 2022, visando a composição do Conselho Gestor do Mercado Municipal;
Considerando que, em assembleia geral, ficou acorda o sistema de votação por meio digital, sendo usado o google forms, com o link: https://forms.gle/4139FU6dQ7iUGE6Q9, e, conforme apurado, o resultado foi Sr. Isaías Elias de Barros, com 11 votos e a Sra. Rosiane Patricia de Souza com 8 votos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do CONSELHO GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL os seguintes membros:

I – Coordenador do Mercado Municipal:
Titular: MÁRCIO ARCANJO BRANDÃO
Suplente: CAMILLA ANASTACIO LAGE

II – Representantes da Secretaria Municipal
Titular: ALESSANDRA SILVA COSTA
Suplente: LUCIA RAYMUNDA DE SOUZA

Titular: EMERSON FERREIRA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DIAS

II – Representantes dos lojistas:
Titular: ISAIAS ELIAS DE BARROS
Suplente: GILBERTO ALVES PEREIRA

Titular: ROSIANE PATRÍCIA DE SOUZA
Suplente: MARIA CRISTINA GOMES

Art. 2º. As funções de membro do Conselho Gestor são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, admitida a recondução

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de março de 2022

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:502B4A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2022.
Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Imóvel destinado à instalação e funcionamento do ***Centro de Atendimento Especializado da Educação****, situado na Av. Geraldo Magela, nº 125 – Loja nº 01 – Centro – Santa Barbara do Leste.*
Proprietário: Anderson Eudes de Carvalho.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para 09 meses.

Publique-se.

Cumpra-se as formalidades de praxe.

Santa Barbara do Leste/MG, 28 de março de 2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:64D8B66A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato da Ratificação – Processo Administrativo nº 069/2022 – Inexigibilidade n°. 002/2022 objetivando a Contratação de Unidade com profissionais para ministrar curso de Pós-graduação em Psicomotricidade para os professores das escolas municipais do município de Santa Barbara do Leste. – Contratada: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC – CNPJ 19.325.547/0001-95 – Valor R$ R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotações: 02004001.1212200062.160.33903900000 – 071/101- Santa Barbara do Leste 09/03/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CB5997F3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação – Processo Administrativo nº. 004/2022 – Tomada de Preços nº. 001/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a construção do Posto de Saúde "Alcina Maria de Souza Valente" na comunidade Córrego do Laje – Zona Rural – Santa Barbara do Leste – MG. Recursos: Transferência especial da Secretaria de Governo – SIGCON 66627 e Resolução SGOV/MG nº 032/2021. Vencedor: Novacon Engenharia e Construção Eireli – ME CNPJ 19.777.823/0001-56 – Valor total R$ 339.459,35 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Dotação: 020910301.00081.006.44905100000 – 165/123 - 020710301.00081.006.44905100000 – 151/102 -

Santa Barbara do Leste 30/03/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3E2EB0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 010/2022/CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médico especialista, com a seguinte especialidade clínica: Médico Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 05/04/2022,** no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 12hr30min às 16hr00min.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min. às 11h00min. e das 12h30min. as 16h00h. informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:9B6AC98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 058/2022 DISPENSA 10017/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 58/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10017/2022, visando a **"Contratação de empresa para realização da 5° revisão do veículo COROLA placa FTH-0355 do Gabinete do Prefeito."**

Contratado: NIPÔNICA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 07.215.045/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para realização da 5° revisão do veículo COROLA placa FTH-0355 do Gabinete do Prefeito.
Ficha Orçamentária: 09
Dotação Orçamentária: 0101.04.0122.0402.2002.3.3.90.30.00.00 GABINETE.
Ficha Orçamentária: 12
Dotação Orçamentária: 0101.04.0122.0402.2002.3.3.90.39.00.00 GABINETE.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de Março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:E1F63FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 052/2022 DISPENSA 10010/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 52/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10010/2022, visando a **"Contratação de empresa para realização revisão do Veículo Fiat Uno placa QUD-6197".**

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 19.833.425/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para realização revisão do Veículo Fiat Uno placa QUD-6197.
Ficha Orçamentária: 394
Dotação Orçamentária: 0801.0243.0801.2041.3.3.90.30.00.00 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha Orçamentária: 398
Dotação Orçamentária: 0801.0243.0801.2041.3.3.90.39.00.00 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$ 1.515,05 (mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de Março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:F4370887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 10/2022 PRC 48/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 10/2022 PRC 48/2022
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Processo Licitatório nº 48/2022. Objeto: *Registro de preços para Aquisição de leites Especiais, suplementos alimentares, dietas alimentares e espessantes*. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 13/04/2022 a partir das 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 13/03/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:E65D2CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 05/2022– Processo Licitatório nº 32/2022. Objeto: *Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de escavadeira, trator de esteira, retroescavadeira, caminhão munk e caminhão truck basculante.* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 14/04/2021 até 07h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 14/04/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:F292B2DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 046-2022 PREGÃO PRESENCIAL 009-2022.

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 09/2022 PRC 46/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 009/2022 – Processo Licitatório nº 046/2022. Objeto: **Aquisição de produtos de maquiagem artística para Secretária Municipal de Educação para produção de membros do Grupo Arte Viver.** O Recebimento dos envelopes será a partir do dia **18/04/2022** às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:8037026B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: AML ASSISTENÇIA MEDICA LEOPOLDINENSE EIRELI- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 02/2020 - PREGÃO Nº 02/2020- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E RESPECTIVA REGULAMENTAÇÃO, EM ESPECIAL AS NR5, NR7, NR9, NR10, NR33 E NR35, A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), PPRA, LTIP, PCMSO E TROCA DE ATESTADO, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, REGISTRANDO INFORMAÇÕES NO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), DIREÇÃO DEFENSIVA, DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE EPI/EPC- TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 08/2020- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERIODO- 04/02/2022 A 04/02/202-
SANTANA DE CATAGUASES, 04 DE FEVEREIRO DE 2022-
MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:203C774D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2017- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAÚJO, 26, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.702.515/0001-36- CONTRATADO: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 07.711.109/0001-86, COM ENDEREÇO NA RODOVIA BR 116- KM 744, NA CIDADE DE LEOPOLDINA/MG, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. TIAGO LADEIRA AGOSTINHO, INSCRITO NO CPF: 223.109.618-84- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E PÚBLICO DE ATÉ 75 TONELADAS MÊS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO- VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGA A VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS UM ÚNICO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, §4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA-

SANTANA DE CATAGUASES, MG, AOS 11 DE MARÇO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E1B84AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022. DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação). Município de Santa Vitória MG, 31 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:E9F7DE78

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022. DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação). Município de Santa Vitória MG, 31 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:C79C34EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 036/2022. Pregão Presencial nº 011/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados e semipesados do Município, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 12/04/2022, às 11h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 30/03/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX -
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D7F717E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 20/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 20/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Espaço para propaganda institucional na capa e contra capa dos carnês de IPTU municipal do ano de 2022, sendo aproximadamente 18.000 unidades.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santo Antônio do Monte - Sicoob Credimonte**, CNPJ: 41.707.258/0001-00, no valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Santo Antônio do Monte, 24 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:041D7D4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 20/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 20/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Espaço para propaganda institucional na capa e contra capa dos carnês de IPTU municipal do ano de 2022, sendo aproximadamente 18.000 unidades.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 24 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C643A5D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 12/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda**, CNPJ: 11.384.015/0001-17, no valor total de R$2.822,23 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 24 de março de 2022.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0FB21938

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 24 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:391C227F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 40/2022 – PREGÃO 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação estimada de 500 (quinhentos) serviços de hospedagem/diárias (Casa de Apoio) com refeições inclusas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar), banho com água quente e transporte até hospitais, clínicas e consultórios para pacientes com acompanhantes do Município de Santo Antônio do Monte, quando enviadas a tratamento de saúde no Município de Belo Horizonte, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 30 de Março de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F4204B92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2022

PROCESSO: 19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: AMP Mecânica de Autos LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos,graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frotamunicipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses,atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR: R$34.223,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:72AFF1F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Araujo e Fonseca Comercio de Lubrificantes

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos,graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frotamunicipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses,atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR:R$177.660,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA:28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:D89EF7D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Araujo e Fonseca Comercio de Lubrificantes

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos, graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR:R$313.301,40 (trezentos e treze mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA:28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F17725F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:Máximo peças & produto LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos, graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR:R$3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA:28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:AD37CB1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos, graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR: R$32.658,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:D6FA5189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sonia Bernardes da Silva Carvalho

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos, graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR:R$33.853,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA:28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:262C36D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2022

PROCESSO:19/2022

MODALIDADE: Pregão nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: West Parts Peças e Lubrificantes LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos diversos, graxas, desingraxantes, fluidos, para serem utilizados em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de

Transportes, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VIII, parte integrante do Edital.

VALOR:R$ 64.000,20 (sessenta e quatro mil reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA:28/03/2022 a 27/03/2023

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:380DE75C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 054/2022 - DISPENSA 013/2022

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 14.133 de 01/04/2021, artigo 75, II, faz publicar a presente ratificação do Processo Licitatório Nº 054/2022, Dispensa Nº 013/2022, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para produção de publicações diárias e não diárias com veiculação em plataformas digitais e impressas, e cobertura fotográfica e audiovisual das ações e eventos promovidos pela administração pública municipal, em face de Igor Naves Calil Pereira 09265580640 – SIDE COMUNICACAO, CNPJ nº 31.759.801/0001-69 – Valor: R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6A669401

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022 - PROCESSO 054/2022 - DISPENSA 013/2022

Extrato de CONTRATO 029/2022. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 14.133 de 01/04/2021, faz publicar que realizou o contrato 029/2022, referente ao Processo Nº 054/2022, Dispensa Nº 013/2022, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para produção de publicações diárias e não diárias com veiculação em plataformas digitais e impressas, e cobertura fotográfica e audiovisual das ações e eventos promovidos pela administração pública municipal, em face de Igor Naves Calil Pereira 09265580640 – SIDE COMUNICACAO, CNPJ nº 31.759.801/0001-69 – Valor: R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 11/03/2022 a 11/01/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:52986360

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 - ARP 40/2021 - PROCESSO 064/2021 - PREGAO ELETRÔNICO 02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO – ARP 40/2021 - Processo Licitatório: nº. 64 – Pregão Eletrônico 02/2021 – Objeto: **registro de preços para futura e possível aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de São Bento Abade - MG**. O presente termo aditivo equilibrou os valores referentes aos itens adjudicados à contratada: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA de R$10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) para R$11,63 (onze reais e sessenta e três centavos). CONTRATADA: BONOBOI ALIMENTOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.601.575/0001-94. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE – 18/03/2022 –

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:65604180

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 005/2021 - PROCESSO 004/2021 - INEXIGIBILIDADE 001/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO 005/2021**, referente ao Processo Licitatório 004/2021, Inexigibilidade 001/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 26.756.847/0001-94; OBJETO: contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, em especial, ás questões jurídicas que envolvam servidores públicos, bens públicos, licitações e contratos, desapropriação, revisão e atualização na legislação municipal na área administrativa, assessoramento e consultoria específica junto ás recomendações expedidas pelo Ministério Público, bem como a órgãos de fiscalização (TCE,TCU), dando suporte ao contencioso do Município, nas ações inerentes aos aludidos temas. Assessoria e consultoria jurídica para auditar os processos licitatórios, RH, compras, contratos, convênios e demais áreas do município relativo ao mandato de 2017/2020. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 quarenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: O presente termo aditivo de contrato terá vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E4A7ED51

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO 005/2021 - PROCESSO 004/2021 - INEXIGIBILIDADE 001/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANEIRO - 02 AO CONTRATO 005/2021**, referente ao Processo Licitatório 004/2021, Inexigibilidade 001/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 26.756.847/0001-94; OBJETO: contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, em especial, ás questões jurídicas que envolvam servidores públicos, bens públicos, licitações e contratos, desapropriação, revisão e atualização na legislação municipal na área administrativa, assessoramento e consultoria específica junto ás recomendações expedidas pelo Ministério Público, bem como a órgãos de fiscalização (TCE,TCU), dando suporte ao contencioso do Município, nas ações inerentes aos aludidos temas. Assessoria e consultoria jurídica para auditar os processos licitatórios, RH, compras, contratos, convênios e demais áreas do município relativo ao mandato de 2017/2020. VALOR TOTAL: 41.223,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais), sendo o valor mensal de R$ 4.122,30 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos).

São Bento Abade, 3 de março de 2022,

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:AEE6D619

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS 05/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a data de abertura, para: 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2022. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reforma do Estádio Pedro Rodrigues do Município de São Bento Abade – MG. Processo 56/2022 – tomada de preços 05/2022. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 30 de março de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5E1A4187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 01/2022 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública 001/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2022. *OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica e Recapeamento em diversas ruas da cidade de São Francisco, oriundo de Recursos da Vale.* ***Data de abertura: 02/05/2022 às 09:00*** *horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 99244-0099 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.*

São Francisco/MG, 30 de março de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9F6E0617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2022 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 50/2022

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADOA** a servidora **Dhara Martins Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, do cargo em comissão de Secretário municipal Adjunto, vinculado à Secretaria de Governo de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de março de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Fica **NOMEADA** a servidora **Dhara Martins Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, para o cargo em comissão de Diretor de Compras, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 30 de abril de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5FBF5841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2022 "RESOLVE CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM SECRETÁRIOS E RESPONSÁVEIS PELO RECURSO HUMANOS, VISANDO TORNAR A GESTÃO CIENTE QUANTO ÀS RESPONSABILIDADES EXERCIDAS À ESFERA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DO MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA

PORTARIA Nº 51/2022

"*Resolve celebrar termo de compromisso com Secretários e Responsáveis pelo Recurso Humanos, visando tornar a gestão ciente quanto às responsabilidades exercidas à esfera municipal durante o período do mandato, e dá outras providencias".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública; processo de compliance, moderna ferramenta de governança, a ser implementado em todas as esferas da gestão; Lei Federal nº 8.429/92, que *"Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)"*; Lei Complementar n.0 101 /2000, que *"estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal"*; Lei Federal n.0 12.846/2013, que *"Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.";* implantação do sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações pelo eSocial.

CONSIDERANDO ainda demais leis municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Firmar TERMO DE COMPROMISSO, que vise à sensibilização e responsabilização do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Departamento de Recursos Humanos, pelas atividades desenvolvidas durante a sua gestão à frente da estrutura de comando.
§1º. O Termo que se refere o caput deste artigo será confeccionado e assinado pelos responsáveis.
Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 30 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5228692C

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 04/2022 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 04/2022 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar até o dia 25 de abril de 2022** o prazo para inscrição do 1º Concurso de Fotografia – São Francisco do Glória Sob Seu Olhar.
2. **Alterar o período de julgamento, de 27 de abril a 03 de maio de 2022.**

São Francisco do Glória/MG, 29 de março de 2022

LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:AC3C6310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Sábado de Aleluia, com a atração "BANDA BAIANO PISADINHA", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 028/2022, Inexigibilidade n.º 004/2022**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física ALISSON COSTA DE OLIVEIRA; CPF n.º 138.363.246-44, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7671B3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, caput, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de pessoa física para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Urbanos, nas funções de pedreiro e servente de obras, oriunda do **Chamamento Público nº 001/2022**, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 029/2022, Inexigibilidade n.º 005/2022**, autorizando proceder-se a necessária contratação dos profissionais JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS LEÃO; 100.832.616-05; ZOMIL APARECIDO DA SILVA; 026.409.476-05; IZANETE JEREMIAS SEVERIANO; 035.714.376-08; DELCILEI FERREIRA DOS SANTOS; 165.359.376-82; WELLINGTON FERNANDES FERREIRA; 132.341.506-80; no valor de um salário mínimo vigente, nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D620958E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento GÊNEROS aLIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO de são gotardo/MG. CONTRATADA: ERICA MARIA GERALDO FURLAN, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 112.057,58 (CENTO E DOZE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. VIGÊNCIA: 30/03/2022 A 30/03/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:D6345B88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTINE ALVES RODRIGUES, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento GÊNEROS aLIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO de são gotardo/MG. CONTRATADA: ERICA MARIA GERALDO FURLAN, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 112.057,58 (CENTO E DOZE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:AAE3BDA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 220/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O **2º TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº **220/2021**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **148 /2021** - TOMADA DE PREÇOS Nº **016/2021**.CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ **31/05/2022**. DATA DE ASSINATURA: **30/03/2022** . ASSINANTES : DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:004D02A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 067, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REJUSTE DA TARIFA DE TRANSPORTE URBANO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo:

CONSIDERANDO o notório aumento dos custos referentes ao transporte urbano coletivo em todo território nacional;

CONSIDERANDO que cabe ao município concedente revisar as tarifas visando fixar justa remuneração dos investimentos e do custo operacional, conforme dispõe a cláusula sexta do contrato de concessão nº 076/2019;

CONSIDERANDO a planilha de valores elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município, informando o valor reajustado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste da tarifa do transporte urbano coletivo no município de São Gotardo/MG, conforme a disposição abaixo:
I - Linha 01 - Circular Urbana: **R$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos);
II- Linha 02 - Guarda Dos Ferreiros/São Gotardo: **R$ 7,00** (sete reais);

Art. 2º. Fica vedado ao concessionário cobrar tarifas inferiores ou superiores aos valores estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FE8DE4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA GINCANA AMBIENTAL – "#SANGÔ EM CONEXÃO" VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO".

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora e Julgadora da Gincana Ambiental – "#Sangô em Conexão vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gotardo.

Art. 2º. Designar os servidores Andrea Pessoa Fidelis, Maria Cândida de Avila e Silva, Karla Janete Gontijo Fonte Boa, Maria Vitória Alves Rodrigues e Leonardo Junior de Souza para compor a Comissão Organizadora e Julgadora, sob a presidência da primeira.

Art.3º. À Comissão compete:
I- Supervisionar a aplicação do Regulamento da referida gincana;
II- Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição;
III- Realizar a entrega das tarefas no dia 1º de abril aos líderes, de forma presencial, para cada equipe, em um envelope lacrado;
IV- Avaliar as tarefas executadas pelas equipes;
V- Pontuar as equipes de acordo com cada tarefa cumprida e com os critérios de avaliação.

Art. 4º. Os servidores ora designados ficam liberados do exercício de suas atribuições funcionais quando da realização de qualquer atividade decorrente da presente nomeação.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de março de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:05381441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 002/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte o Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 002/2022– Processo Licitatório Nº 002/2022– Pregão Eletrônico n° SRP 002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência á Saúde de São João da Ponte – FUMASA**,** de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, as empresas: **ANTÔNIO FABIO VIEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº:06.258.075/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$139.624,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). L & A ALIMENTOS CONGELADOS E PANIFICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº:45.045.749/0001-93. VALOR GLOBAL

ESTIMADO: **R$49.078,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETENTA E OITO REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.
São João da Ponte, 22 de Março de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:55F601D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte/MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022 torna público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 002/2022– Processo Licitatório nº: 002/2022– Pregão Eletrônico SRP n°: 002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência á Saúde de São João da Ponte – FUMASA**,** de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE – FUMASA.
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 004/2022 – ANTÔNIO FABIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº:06.258.075/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$139.624,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – L & A ALIMENTOS CONGELADOS E PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº:45.045.749/0001-93. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$49.078,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETENTA E OITO REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **23/03/2022 à 22/03/2023.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 23 de Março de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C8188DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022 - PROCESSO nº 029/2022. Objeto: Aquisição de Material de Construção destinado as reformas, manutenções e pequenos reparos dos prédios públicos em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais. Sessão: 13/04/2022 as 09:00 (nove horas). Informações: e-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br; site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável/Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C3192F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0066/2022

Processo 0123/2022 - Pregão Eletrônico 0066/2022- Objeto: Aquisição de filmes para uso no aparelho de Raio X Digital marca ALTUS - 150 kv 14X17 STD que tem acoplada a impressora DRY LASER KONICA 873, para atender os pacientes usuários dos serviços promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 26/04/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 26/04/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 26/04/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C5DEE748

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0075/2022 INEXIGIBILIDADE: 07/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0075/2022, Inexigibilidade nº 07, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: CREDENCIAMENTO para SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, no período de 21/02/2022 até a data de 25/03/2022 das 13h às 17h, SEM EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços de modo a atender os usuários dos serviços municipais de saúde, em conformidade com a Lei nº8.666/93. São Lourenço, 30 de março de 2022.

– PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0DD04FD3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0131/2022 DISPENSA:044/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0131/2022, dispensa nº 044, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 698,71 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) cujo objeto: Revisão em garantia do veículo Chev Onix RTP 1H70, atendendo solicitado da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 28 de março de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DA5DC510

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0124/2022 INEXIGIBILIDADE: 12/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0124/2022, Inexigibilidade nº 12, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Prati Donaduzzi e Cia Ltda, com valor de R$ 2.521,92 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) cujo objeto: Aquisição de Canabidiol 20 mg/ml, solução oral em frasco contendo 30ml, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde –

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:50D6B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 004 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS

RESOLUÇÃO 004

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e
suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 23/03/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Espelho da Programação n 316370620220001,- Emenda Parlamentar 20223924003, no valor de R$50.000,00 (50 Mil Reais), destinado ao Educandário Santa Cecília inscrito no C NPJ. 31.503.717/0002-60

.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São Lourenço, 23 de março de 2022.

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9F376EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 - FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

ORDEM	NOME
12	DAWSON LACERDA

São Lourenço, 29 de março de 2022.

MARCEL CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:704CC88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016 - SÃO LOURENÇO/MG -PM - CONCURSO PÚBLICO 01/2016 / AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

	LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016			
	São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AUXILIAR ADMINISTRATIVO II			
	NOME	CPF	INSC	CLASSIF
1	ISRAEL RODRIGUES PALMA DE MIRANDA	09001688624	16576-0	12º
2	PAULO AFONSO VEIGA PENEDO	10388988622	22430-8	13º
3	SABRINA LACERDA GARCIA	07839716725	16570-0	14º
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 29/03/2022.			

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46B3EDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.712 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA CONCURSADA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.712

Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Concursada e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2016; **considerando** a aprovação da pessoa abaixo relacionada no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Sabrina Lacerda Garcia	Auxiliar Administrativo II	CE - IV

Art. 2º Fica designado o dia 21 de março de 2022, às 13h30m, na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo II, mencionado no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D136CC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.721 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 193.972,16 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.721

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 193.972,16 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 193.972,16 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração -- - - -

2.04.01.15.451.0004.1.0007-186 - 3.3.90.30.00 Obras De Infraestrutura Urbana -- - - R$ 108.820,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -

Total Geral Anulado - - -

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **março de 2022,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
7255	CICERO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL IV	E
8975	DANIEL FERREIRA XAVIER	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	D
8043	ELISANGELA SILVA COSTA LAURO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
11364	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO II	C
784	JOSE ROSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	F
9558	MIGUEL BERGAMASSO MOURA	FISCAL DE URBANISMO II	D
8738	NATALIA PENHA PICCIRILLO	CIRURGIAO DENTISTA II	D

Art. 2o O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de março de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F9181174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2655

PORTARIA Nº 2655

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2462 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor **RENATO ALVES FRANÇA**, **Mat. 4370**, nomeado através do art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 2630/2021, fica nomeado o servidor **HENDER EDNIE DUARTE**, Mat. 14411.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:7F39EF3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2656

PORTARIA Nº 2656

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2646 DE, 27 DE JANEIRO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO MINAS RECICLANDO ATITUDES, REPENSANDO O FUTURO, QUE TRATA DA AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO, E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor **RENATO ALVES FRANÇA**, **Mat. 4370**, nomeado através do art. 2º, alínea "a" da Portaria nº 2646/2022, fica nomeado o servidor **EMERSON RAMOS DE MELO**, Mat. 896.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8793AD5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 026/2022. Objeto: Aquisição de ovos de

chocolate, para atender as demandas dos departamentos municipais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS 12718080647,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº27.016.004/0001-14 . Valor Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 026/2022: **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS 12718080647** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº27.016.004/0001-14 . Valor Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Março de 2022

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:A080B252

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 026/2022. Objeto: Aquisição de ovos de chocolate, para atender as demandas dos departamentos municipais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS 12718080647,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.016.004/0001-14 com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIAO- 94- CENTRO- SEM PEIXE – MG CEP:35441-000. Valor Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Março de 2022

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:1605D9B3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 027/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 027/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço restauração de livro, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratada: **Neila de Freitas Campos 50985833653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.724.533/0001-96 . Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 027/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço restauração de livro, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. **Neila de Freitas Campos 50985833653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.724.533/0001-96 . Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:24BFFA92

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 027/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço restauração de livro, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratada: **Neila de Freitas Campos 50985833653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.724.533/0001-96, com sede na Rua : Levindo Lopes, nº 333 , Sala 1306 , Bairro : Funcionários , Cep: 30140-911 – Belo Horizonte /MG . Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Sem Peixe, 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:9F4B20AF

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 010/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação do serviço de transporte de passageiro e mercadoria, municipal e intermunicipal. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sem Peixe, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:04ED6C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 062/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 062/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 010/2022. Tipo menor preço por item, para o **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (CAT. ALUGUEL), COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) LUGARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** O Credenciamento, Abertura dos envelopes de propostas e habilitação, ocorrerá no dia **13/04/2022, às 09:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Av. Antônio de Souza Rabelo, n. 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 30 de março de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1927286D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO

GONÇALVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 14/04/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:AE25C021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET AOS PONTOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES/SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 12/04/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:15AB32EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA COM FINS DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL (VAF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 13/04/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C73DD845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica especializada na execução dos Programas Federais realizados pela Secretaria Municipal de Educação para implementação de sua política educacional. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/04/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/04/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B0FC22F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 026/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em laje de quartzito na rua General Osório. Adjudicado e homologado em 22/03/2022: Matheus Dos Santos Gomes Eireli-EPP; CNPJ: 34.565.836/0001-55; valor: R$ 461.634,8800. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:35356B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 025/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de rede de drenagem e pavimentação da Rua Tuquinha Brandão com a Rua Humaitá. Adjudicado em 17/03/2022 e homologado em 21/03/2022: Guilherme A Motta Barbosa Eireli; CNPJ: 36.212.401/0001-52; valor: R$ 113.988,83. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JESSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:644227BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO 035/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte sobre o córrego no distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras. Resultado: DESERTO. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F0F0C162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 036/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutençãopredial e reformas sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serro. Adjudicado e homologado em 28/03/2022: Construtora A&G Ltda; CNPJ: 12.047.474/0001-78, valor: R$ 3.000.000,00, com 17% sobre a tabela SINAPI. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9B9CAE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 033/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº **033/2022**, na modalidade de Pregão Presencial Nº **019/2022**, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

F.W. SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 28.592.598/0001-74
Valor Total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Simão Pereira, 22 de Março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F9B4E6F5

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 034/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 034/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2022, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO RAÇADEIRA, ARADO, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, LÂMINA DE RASPAR, SCRAIPER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³ CADA, COM O OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG**, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

KITERRA TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.582.594/0001-35
Valor Total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Simão Pereira, 29 de Março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C106A4F8

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 055/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA ZERO KM/HORA ANO VIGENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de abril de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA ZERO KM/HORA ANO VIGENTE, POTENCIA MINIMA DE 85 HP MOTOR TURBO ALIMENTADO, 4 CILINDROS, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 V, DIREÇÃO HIDRAULICA/HIDROESTÁTICA, EQUIPADO COM INDICADOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO ARREFECIMENTO DO MOTOR, NIVEL DE COMBUSTIVEL, HORIMETRO, ALARME DE RÉ, TRAÇÃO 4X4, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 145L, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA (CARREGADEIRA 0,88M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMA 4.000MM, CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO COM DENTES MINIMO DE 0,10M³, AREA DO OPERADOR CABINE FECHADA E CLIMATIZADA(AR CONDICIONADO) COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG OBJETO DO PROJETO 103050 BDMG MAQ BAIXO IDH EDITAL 2021**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 30 de março de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6C3F4AB7

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA RENAN & CHRISTIANO PARA ANIMAÇÃO DO SÁBADO DE ALELUIA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Isabela Vaz de Melo Cunha, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a R&C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.946.122/0001-82, com endereço na Rua Avenida Rio Branco, nº 267, Bairro Manoel Honório, em Juiz de Fora – MG, CEP: 36.045-120, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA RENAN & CHRISTIANO PARA ANIMAÇÃO DO SÁBADO DE ALELUIA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG, através de empresário exclusivo, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Em 29/03/2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:75DBC851

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DO DOMINGO DE PASCOA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Isabela Vaz de Melo Cunha, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **WANDERSON PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.066.408/0001-24, com endereço na Rua Alberto Josef Travinick, nº 141, Bairro Centro, em Matias Barbosa – MG, CEP: 36.120-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DO DOMINGO DE PASCOA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG, através de empresário exclusivo**, com valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Em 29/03/2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E5C1EAEC

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 033/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DO DOMINGO DE PASCOA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	033/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	WANDERSON PIRES - ME
Objeto	Execução de serviços de show artístico musical com a WANDERSON PIRES para animação do domingo de Páscoa no Bairro Balança no município de Simão Pereira MG, através de empresário exclusivo.
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 00.02.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**
Prazo	De 29 de março 2022 a 29 de maio de 2022
Valor	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data de assinatura	29 de março de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Wanderson Pires, Representante Legal

Simão Pereira, 29 de março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:03577D81

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 056/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA , UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de abril de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA , UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 30 de março de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:60BBD660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2022

Objeto:repasse de recurso previstos em Portaria nº 2.889 de 26 de outubro de 2021, recurso advindo de emenda parlamentar, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Os recursos desta portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.**Contratada/beneficiário:**Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES (2208172) CNPJ nº:25.104.902/0001-07.**Referência:**Portaria nº 2.889 de 26 de outubro de 2021 e ofício nº 0262/2021 GSAANAST de 19/07/2021,recurso advindo de emenda parlamentar de proposta nº 36000.402728/2021-00, emenda nº 81000792**. Fonte de recurso:**Ficha 1646, Fonte: 164.**Do valor:**R$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais). Da vigência: 120 (cento e vinte) dias.**Data da assinatura:**30/03/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:703809F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2022

Objeto: repasse de recurso previsto em Resolução SES/MG nº 7.559 de 17 de junho de 2021, recurso advindo de emenda parlamentar Estadual para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Políticas de Atenção Hospitalar – Valor em saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais. **Contratada/beneficiário:** Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES (2208172) CNPJ nº: 25.104.902/0001-07. **Referência:** Resolução SES/MG nº 7.559 de 17 de junho de 2021 e ofício nº GDCS/0253/2021 de 08/04/2021, emenda parlamentar nº 65923. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte: 169. **Do valor:**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Da vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data da assinatura:**30/03/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:39FEDA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2022

Objeto: repasse de recurso de previsto em Resolução SES/MG nº 7.768 de 08 de outubro de 2021, recurso advindo de emenda parlamentar Estadual para investimento na ação da política de Atenção Hospitalar -Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.**Contratada/beneficiário:** Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES (2208172) CNPJ nº: 25.104.902/0001-07. **Referência: Resolução**SES/MG nº 7.768 de 08 de outubro de 2021, indicação parlamentar nº 78553. **Fonte de recurso:** Ficha 1646, Fonte: 169. **Do valor:**R$ 103.281,00 (cento e três mil, duzentos e oitenta e um reais). Da vigência: 120 (cento e vinte) dias. **Data da assinatura:**30/03/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:61CE9557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 007/2022, dia 19/04/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica Pré Misturado a Frio-PMF nas ruas Mucuri, Ana Amália e Travessa Nossa Senhora das Graças no bairro Altino Barbosa e nas ruas Carpinteiro Venâncio e Onze no bairro Vila Esperança - Contrato de Repasse 895267/2019/MDR/Caixa. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali nº 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/03/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F3C97E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - Data da Sessão: 14/03/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computador servidor para ser usado no setor de T.I. do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **IVONE APARECIDA DE CARVALHO-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 354.000,00. Teófilo Otoni/MG, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FCA90277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a abertura dos envelopes propostas referentes a Tomada de Preços nº. 002/2022, no dia 01/04/2022, as 14:00h. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de contenção com gabião, escadaria e pavimentação - contrato de repasse 1072.034-44/2020. A sessão será na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, e demais informações atinentes ao certame podem ser obtidas em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/03/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E8475238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor:**

TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, totalizando R$260.000,00. Data: 21/02/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender liminares judiciais. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:07A34E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, totalizando R$ 62.800,00 e **FRALDAS DE FABRICA COMÉRCIO EIRELI**, totalizando R$ 453.100,00. Data: 09/02/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 003/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender liminares judiciais. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:875C5D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: SANCOMAR COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 18.750,00. Data: 09/02/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 007/2022. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas dosadoras para instalação de sistemas simplificados de tratamento de água na zona rural.
Teófilo Otoni, 30/03/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EF7E57DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: DIFARMIG LTDA**, totalizando R$80.000,00; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$82.600,00; **MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME**, totalizando R$46.785,00, e **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, totalizando R$7.500,00. Data: 07/02/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 126/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do hospital municipal Dr. Raimundo Gobira.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E496C6D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, totalizando R$ 90.000,00. Data: 28/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual locação de caminhão de transporte de animais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8A6ED6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BENTO GOMES NEVES - PLACAS LUMINOSAS YPIRANGA**, totalizando R$ 397.350,64; **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA – ME**, totalizando R$1.559.478,00 e **VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando R$1.048,60. Data: 28/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 129/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de serralheria para atender as demandas do município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D1714F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 95.904,48 e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$710.513,76. Data: 27/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 132/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos ontológicos e de alto custo para atender liminares judiciais. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48AAF69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, *totalizando* R$12.250,00*;* **DROGARIA JARA LTDA**, *totalizando* R$53.592,00*;* **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, *totalizando* R$115.700,00; **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, *totalizando* R$8.000,00; **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, *totalizando* R$1.258.000,00; **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME**, *totalizando* R$12.500,00; **VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA**, *totalizando* R$46.190,00. Data: 13/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº

120/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3191D116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES**, *totalizando* R$535.350,00; **COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME**, totalizando R$145.000,00. **Data**: 07/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 125/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.
Teófilo Otoni, 30/03/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A7F03286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, totalizando R$718.508,64. Data: 16/03/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 130/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de segurança eletrônica e atendimento tático imediato.
Teófilo Otoni, 30/03/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:694B71FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, *totalizando* R$1.162.327,50, **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, *totalizando* R$67.400,00 e **TM E COMERCIO EIRELI**, *totalizando* R$1.699.922,93. **Data**: 27/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 122/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:651711A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$10.110,00. **Data**: 27/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 121/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático escolar inclusivo, para desenvolvimento de atividades educacionais nas unidades de ensino - educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:156D6A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**, *totalizando* R$376.890,66; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE RODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$45.289,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$944.427,10; **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, *totalizando* R$17.243,55 e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$8.000,00. **Data**: 27/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 114/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BD7AB6AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$10.580,00; **ALFALAGOS LTDA**, *totalizando* R$192.789,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$184.800,00; **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, *totalizando* R$12.000,00; **COFARMINAS – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, *totalizando* R$204.300,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, *totalizando* R$60.000,00; **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, *totalizando* R$181.200,00; **DIFARMIG LTDA**, *totalizando* R$24.600,00; **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA**, *totalizando* R$143.147,00; **DROGARIA JARA LTDA**, *totalizando* R$48.360,00; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$2.570,00; **FVP COELHO**, *totalizando* R$7.953,20; **JOAO CARLOS LOPES OKUY ME**, *totalizando* R$75.660,00; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$90.000,00; **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, *totalizando* R$10.000,00; **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, *totalizando* R$174.900,00; **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, *totalizando* R$45.900,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$65.535,00 e **VALEMAC LTDA**, *totalizando* R$113.517,40. **Data**: 17/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 116/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B05052D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: MHEDICA SERVICE COM E MANUT LTDA**, *totalizando* R$230.000,00. **Data**: 06/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 103/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente e mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:411E68E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** , *totalizando* R$135.000,00; **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, *totalizando* R$19.930,80; **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, *totalizando* R$72.875,00; **HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP**, *totalizando* R$38.371,95; **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, *totalizando* R$91.000,00; **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$68.000,00; **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$14.500,00; **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$176.500,00 e **MHEDICA SERVICE COM E MANUT LTDA**, *totalizando* R$115.200,00. **Data**: 29/11/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 103/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente e mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0C51A259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: FRANCIELLE EDINAVONEDE CHAVES COSTA MIRANDA**, *totalizando* R$218.000,00. **Data**: 26/11/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 111/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas tipo marmitex.
Teófilo Otoni, 30/03/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B5158725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, *totalizando* R$111.300,00; **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, *totalizando* R$63.565,00; **DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, *totalizando* R$82.145,00; **DROGARIA JARA LTDA**, *totalizando* R$11.400,00; **MINAS MED BRASIL LTDA**, *totalizando* R$61.000,00 e **VALEMAC LTDA**, *totalizando* R$93.140,00. **Data**: 22/11/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 111/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise.
Teófilo Otoni, 30/03/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3E5FCD20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$66.174,00; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$110.000,00; **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$2.500,00; **MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME** *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$5.196,00 e **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP** *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$1.600,00. **Data**: 27/09/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 071/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento 24h e Hospital de Campanha Covid-19. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F67A49B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: POLO COMERCIAL EIRELI04206**, *totalizando* R$ 94.168,00. **Data**: 29/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 124/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para instalação de padrões. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C6DDE6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, *totalizando* R$19.261,00 e **GVL ATACADISTA DE GÁS EIRELI**, *totalizando* R$294.300,00. **Data**: 27/12/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 118/2021. **Objeto**: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás, válvula de gás, água mineral 20 litros e vasilhame de água mineral 20 litros para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni. Teófilo Otoni, 30/03/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95AF4CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

OBJETO: o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1DA60432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de forro PVC instalado para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/04/2022 ás 16h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de março de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A6090E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 30/03/2022 às 12h00min até o dia 11/04/2022 às 12h59min estará recebendo propostas, objetivando a aquisição de veículos zero km, sendo uma Van para transporte de passageiros, na forma da Resolução SES/MG nº. 7.791 de 21 de Outubro de 2022, um veículo ambulância Tipo A simples remoção, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 11.084.358.000/1210-01 e um veículo com capacidade para 07 (sete) passageiros, de acordo com a Resolução 6.821, 30 de Agosto de 2018, todos com ano de fabricação 2022/2022, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 12/04/2022 ás 13h00min.** Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de Março de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A1EF9CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 033/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de construção Predial do Mercado Municipal de Três Pontas/MG, conforme convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 893399/2019 - Operação n.º 1069847-41/2019**. Foi declarada vencedora do certame a empresa Paula Correia Vinhas Oliveira Ltda. atende ao exigido no edital no que diz respeito a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e possui o valor inferior ao máximo admitido no Edital, qual seja, R$ 1.898.881,89 (um milhão e oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

TRÊS PONTAS/MG, 29 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6749C6D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 041/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência de n.º 005/2022 - Processo n.º 041/2022, referente à contratação de agência de publicidade/propaganda, mediante o sistema de registro de preços, para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídias de rádio, televisão e imprensa, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, e outros elementos de divulgação a serem realizados durante a vigência da ata

de registro de preços, sendo o encerramento no dia **17 de maio de 2022, às 09 horas**. A cópia na íntegra do EDITAL poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, ou através do site da Prefeitura: www.trespontas.mg.gov.br.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2F93A2F4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 145/2021 - PROCESSO N.º 441/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 145/2021 – Processo n.º 441/2021**, realizado em 28 de março de 2022, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema Pigeons Out para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nilce de Oliveira Piedade, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados, em favor da empresa: **Rezende & Frota Controle de Pragas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.481.478/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 11.883,00 (onze mil oitocentos e oitenta e oito).

Três Pontas, 30 de março de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:48FB4C59

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 019/2022 - PREGÃO N.º 145/2021 – PROCESSO N.º 441/2021

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema Pigeons Out para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nilce de Oliveira Piedade, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Rezende & Frota Controle de Pragas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.481.478/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 11.883,00 (onze mil oitocentos e oitenta e oito). **Data:** 31/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9DFB6E0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO - ADENDO I PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – PROCESSO N.º 056/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** de abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Móveis (Cadeira Giratória, Cadeira Escritório, Mesa Estação de Trabalho e Mesa Retangular),** para composição de sala de laboratório de informática, da Escola Municipal Professora Nilda Rabelo Reis**.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nossites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Prorrogação da data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 19/04/2022. Início da Sessão de Lances: 19/04/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A0EA515

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 006/2021 – PROCESSO N.º 252/2021 – CONTRATO N.º 061/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração dos valores dos itens constantes na planilha orçamentária cujo valor atual, após celebração do 1º termo aditivo, é de R$ 475.447,14 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), no qual houve um acréscimo no valor de **R$ 29.664,27 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro**, passando o valor final do contrato para **R$ 505.111,41 (quinhentos e cinco mil e cento e onze reais e quarenta e um centavos)**. Data: 30/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B6AED26C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 022/2022 – PROCESSO N.º 058/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 13 de abril de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9E9298DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 069/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, visando o credenciamento de empresas provadas e/ou entidades filantropicas com sede no Município de Três Pontas, objetivando o atendimento integral e reabilitação aos munícipes trespontanos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que necessitem de fisioterapia motora e respiratória,

além de usuários com sequelas no pós-covid, na forma prevista no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.080/1990, em âmbito municipal, tendo em conta a economicidade e evitarmos despesas extras com o deslocamento (veículo, combustível e afins, motorista, diarista, etc.), perfazendo o valor total anual estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), 02.007.1.2035.0010.0301.2000.3339039 - **ficha n.º 443,** com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 30 de março de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DB4E60FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 069/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de **CHAMAMENTO** para **CREDENCIAMENTO** de empresas privadas e/ou entidades filantrópicas com sede no Município de Três Pontas, no Município de Três Pontas, objetivando o atendimento integral e reabilitação aos munícipes trespontanos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que necessitem de fisioterapia motora e respiratória, além de usuários com sequelas no pós-covid. O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, a qualquer interessado, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas - MG, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável mediante o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados poderá ser feito, obedecidos aos critérios do Edital, **a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2022**, nos horários de 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2EE0354D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 018/2022 - PROCESSO N.º 047/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 018/2022 – Processo n.º 047/2022**, realizado em 25 de março de 2022, referente à Aquisição de Material de Consumo Odontológico (Sugadores Descartáveis e Lima Tipo K), para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento, em favor da empresa: **Dental São Cristovão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Três Pontas, 30 de março de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ADB690B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 020/2022 - PREGÃO N.º 018/2022 – PROCESSO N.º 047/2022

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico (Sugadores Descartáveis e Lima Tipo K), para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Três Pontas, cujo objetivo é dar continuidade no tratamento odontológico àqueles que buscam atendimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Dental São Cristovão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **Data:** 31/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:245A5D1C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021 – PROCESSO N.º 198/2021 – CONTRATO N.º 012/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.636.540/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 19/03/2023. Fica reajustado o valor por multa processada para R$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos).
Data: 17/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F50122DA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021 – PROCESSO N.º 203/2021 – CONTRATO N.º 013/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Maria Clotilde da Ponte Ferreira, portadora do CPF n.º 712.129.306-49. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 24/03/2023. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 700,00 (setecentos reais).
Data: 21/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D189A8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 26/04/2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE

34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTÃO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA https://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-pregao-presencial-2022/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:759C82EA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art.1º. Fica instituído o Conselho municipal de esportes, lazer e promoção à juventude do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 410 de 14 de março de 2027.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplementes do Conselho municipal de esportes, lazer e promoção à juventude do Município de Tupaciguara, haja vista que foram necessárias algumas substituições do membros, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 410 de 14 de março de 2027, para compor o conselho até dia 08 de junho de 2023, quando finda-se o prazo de dois anos indicado no decreto anterior, na ocasião em que serão necessárias novas nomeações e/ou reconduções dos componentes, nos termos do § 2º do artigo 3º da lei indicada acima, conforme dispõe:
I – Representantes indicados pelo Executivo Municipal:

a)Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude:
Titular: Emerson Rosa de Paiva;
Suplente: Geovane Souza Nascimento.

b)Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Aliandra Gonçalves Ferreira;
Suplente: Viviane Oliveira de Lima.

c)Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Thiago Alessandro Silva;
Suplente: Lulybell Lara Alves Garcia.

d)Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha;
Suplente: João Geraldo da Costa Neto.

e)Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação:
Titular:Júlio Cesar Silva;
Suplente: Marcos Antônio de Andrade;

f)Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Pesca:
Titular: Paulo Henrique Vieira;
Suplente: Luan Sousa e Silva.

II – Representantes indicados pela Sociedade Civil de Tupaciguara:

a)Representante do segmento esportivo ligado ao Futebol:
Titular:Márcio Antônio Gomes;
Suplente: Paulo Vitor Quirino Cardoso.

b)Representante do segmento esportivo ligado ao Vôlei:
Titular: Natália Rosa de Assunção;
Suplente: Guilherme Custódio Oliveira.

c)Representante do segmento esportivo ligado às Artes Marciais:
Titular: Adriano Soares da Silva;
Suplente: Higor Augusto Rodrigues Machado.

d)Representante do segmento esportivo ligado ao Basquete:
Titular:Márcio de Araújo Júnior;
Suplente: Jairo Pereira Barbosa Neto.

e)Representante do segmento esportivo ligado ao Ciclismo:
Titular: Luciano Lopes Pereira;
Suplente: Leonardo Nascimento Costa.

f) Representante do segmento esportivo ligado a outros esportes:
Titular:Sérgio Ricardo Salviano Ferreira;
Suplente: Horácio Costa Leite Júnior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 105 de 8 de julho de 2021 e todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de março de 2022

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C12A204A

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD** do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.562/2007, alterada pela Lei nº 2.939/2017.
Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o biênio do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**, conforme dispõe:

I – Representantes do Governo Municipal:

a)Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Diego dos Santos Pereira;
Suplente: Dezirrê Lorany Gomes.

b)Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lavínia de Lima Ferreira;
Suplente: Gracielle Silva Araújo.

c)Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Elcy Divina de Oliveira;
Suplente: Ana Paula Barroso Guerra.

d)Representante da Polícia Militar:

Titular: Tenente Washington da Silva Rosa;
Suplente: Soldado Jefferson de Jesus Santana.

e)Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Civil:
Titular: Leonardo Custódio Torres;
Suplente: Lorena Prudente de Angelis do Vale Cardoso.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a)Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Vanessa de Souza Machado Alves;
Suplente: Alexina de Fátima Cruz.

b)Representante das Instituições Religiosas, com atuação no Município:
Titular: Lucimar Maria de Oliveira Alves;
Suplente: Ana Luíza Alves Rosa Pighini.

c)Representante das Entidades com atuação na comunidade:
Titular: Pedro Carlos da Silva;
Suplente: Vera Lúcia Souza e Costa.

d)Representante das escolas do Município:
Titular: Marcela Teixeira de Brito;
Suplente: Ondelino Ferreira Júnior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de março de 2022

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:E71879BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
LEI Nº 479/2022

LEI Nº 479/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e contém outras providências."

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E VIG. E SANEAMENTO
08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.11.10 - SAUDE
08.11.10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
08.11.10.303.1005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
08.11.10.303.1005.3000 - MOV. E EQUIP. P/ FARMACIA BASICA
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO 155
R$ 16.690,46 (Dezesseis mil e seissentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)

08.11.10.303.1005.3087 - CONST. AMPL. MELH. FARMACIA BASICA
344905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
RECURSO: 155
R$ 63.309,54 (Sessenta e três mil, trezentos e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

Art. 2º – O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. SAÚDE E VIG.E SANEAMENT
08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.11.10 - SAUDE
08.11.10.301 – ATENÇÃO BASICA
08.11.10.301.1001 - SAÚDE P/TODOS NA ATENÇÃO BÁSICA
08.11.10.301.1001.2082 - PROGRAMA ESTR. SAUDE DA FAMÍLIA - ESF
333903000 - Material de Consumo
RECURSO: 155
R$ 80.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial, se a mesma se tornar insuficiente até o limite de valor constante no Art. 1º, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial de dotações e excesso de arrecadação.

Art. 4º - Fica o Plano Plurianual de Investimentos PPA-2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 alteradas no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Ubaí, 29 de Março de 2022.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:148943A7

PROCURADORIA
LEI N° 480/2022

LEI N° 480/2022

Dispõe sobre a Doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais, na Forma e Condições que Especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, um terreno individual com área total de 1.500m² terreno localizado nesta cidade de Ubaí, não edificado, que servirá de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS dentro dos programas habitacionais públicos que visam a diminuição dos crimes, bem como as acomodações dos militares que fazem a segurança em nossa cidade.
Parágrafo Único: Após a doação do terreno ao Estado de Minas, esta se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no *caput* dessa Lei Municipal. Fica fixado conforme planta e memorial descritivo da área.

Art. 2º - O terreno individualizado, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município de Ubaí, localizado no CEU = CENTRO ESPORTIVO DE UBAI/MG, ao Norte: Fundo limitando com terreno de propriedade do Município de Ubaí/MG, medindo 30,00 metros; ao Sul: Frente para Avenida das Nações, medindo 30,00 metros; ao Leste: Lateral esquerda limitando com terreno do Município de Ubaí/MG, medindo 50,00 metros, ao Oeste: Lateral direita limitando com terreno do Município de Ubaí/MG, medindo 50,00 metros, com área total de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 3º - Noterreno, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erguido, pelo Estado de Minas Gerais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ubai.MG, CONSEP LOCAL, um empreendimento QUARTEL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o que constitui encargo especifico à doação que ora se autoriza.

Parágrafo Primeiro: A unidade á serconstruída devera ser usada pela Policia Militar observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social que será celebrado entre o Município de Ubaí/MG, CONSEP e o Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado ao Estado de Minas, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.

Art. 5º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 05 (CINCO) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município Ubaí/MG.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaí/MG, 29 de março de 2022.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:521788F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO PROCESSO 066/2018, **Contrato 302/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2022,página 211, Edição 3174, onde se lê "**Urucuia/MG-30 de Dezembro de 2021**" leia-se "**Urucuia/MG-31 de Dezembro de 2021**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3D7FF6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O MUNICÍPIO DE VESPASIANO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

torna público a celebração do Termo de Colaboração nº01/2022 com a Associação Berg Vingren de Assistência Social, termo este fundamentado na Lei Federal 13.019/2014, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022 , cujo objeto é a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais), recursos estes provenientes da emenda parlamentar de nº 202141560006 do Deputado Federal Léo Mota, para custeio e manutenção da oferta de serviço socioassistencial do Projeto Social ABVAS, conforme Plano de Trabalho. -

VALDECY ALVES ROCHA
Secretario Interino Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F88E2F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 8/2022 **ao Contrato n°**007/2021
Licitação n° 005/2021
Modalidade de Inexigibilidade n° 002
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:
1º) a majoração de objeto do contrato: para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro - art.65, II, 'd' da lei federal nº8666/1993, passando o contrato original a vigorar acrescido do valor total de R$ 87.457,39; os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
GASOLINA COMUM	LT	19.831,1479	0,60	11.898,69
ÓLEO DIESEL S-10	LT	23.556,2319	1,44	33.920,97
ÓLEO DIESEL S500	UN	28.915,0886	1,44	41.637,73

Valor do Contrato: 847.315,13
Valor do Aditivo: 87.457,39
Data da Vigência do Contrato: 03/04/2022
Data da Vigência do aditivo: 03/04/2022

Data da Assinatura: 23/03/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:05581409

PUBLICAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 05/21. Inexigibilidade: 02/21. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/22 - CONTRATO Nº 07/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24/03/22, Edição 3227.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:331B8079

PUBLICAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

A V I S O

PROCESSO N° 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 17.710.690/0001-75, com sede na Av. Arthur Pedras, n° 120, Bairro Centro, Município de Volta Grande, através da sua equipe de Pregão, torna público que fará realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, conforme condições e especificações contidas

no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 19/04/2022 a partir das 13h00min. O EDITAL estará disponível a partir do dia 31/03/2022 ás 13:00 horas, através dos Sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes**.** Informações pelo telefone (32)3463- 1232 ou Email: **licitacao@voltagrande.mg.gov.br**

Volta Grande, 30 de março de 2022.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E4B39D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO PREGÃO 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 74/2022 Pregão Presencial 34/2022. Objeto: SRP - Aquisição de Teste Rápidode Dengue, Chikungunya e Zica Vírus. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C05B9197

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Objeto: promover ações de defesa, de direito, prevenção o orientação às famílias, reabilitação direcionada à qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Atuar na formação biopsicossocial dos alunos e da Escola, através da equipe multidisciplinar, promovendo a superação das condições de vulnerabilidades vivenciadas pelos usuários e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 12.367.1003.0.002 – Subvenções Sociais. Valor R$ 100.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022.

Alterosa MG, 30 de março de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA –
Presidente da APAE.

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:9BA2892D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 06/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Objeto: promover ações de defesa, de direito, prevenção orientação às famílias, reabilitação direcionada à qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Atuar na formação biopsicossocial dos alunos e da Escola, através da equipe multidisciplinar, promovendo a superação das condições de vulnerabilidades vivenciadas pelos usuários e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 12.367.1003.0.001 – Repasse APAE FUNDEB, da fonte 01.0019.000000.01.02.03 – Contribuições. Valor R$ 177.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022. Alterosa MG, 30 de março de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal /

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA
Presidente da APAE

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:2141A097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 87/2022, Pregão Presencial 39/2022. Objeto: SRP – Locação de ônibus e van por quilometragem rodada, para transporte de passageiros em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 13 de abril de 2022 às 13h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:7B8B0729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PAL 015/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022

Nos termos dos artigos 25, III, 26 e 49, da Lei 8.666, de 1993, apoio também no parecer da Assessoria Jurídica, **ratifico** o PAL 015/2022 – Inexigibilidade 002/2022 destinado à contratação, por Inexigibilidade de licitação, fundamento no **art. 25**, inc. **III** da Lei Federal 8.666/93, da empresa **INSTITUTO ALBERIONE** para a prestação de serviços com show gospel para a **realização de evento comemorativo do Dia do Trabalhador**, com apresentação do artista **Jonny Mendes** no dia 30 de Abril de 2022, tendo a empresa apresentado carta de exclusividade do artista mencionado e proposta comercial para o evento.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:59A61F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 016/2022 – Pregão Presencial 012/2022**. Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos da frota municipal, conforme especificações do edital. Abertura dos envelopes: dia **18/03/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:E8B4B8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 017/2022 – Pregão Presencial 013/2022**. Objeto: seleção das propostas para fornecimento: **1 (um) Ônibus Rural Escolar** - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg, comportando transportar 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular**, mediante utilização de recursos pelo CONVÊNIO DE SAÍDA 1261001452/2021/SEE** e por contrapartida municipal, critério menor preço por item. Abertura dos envelopes: dia **19/04/2022**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:AF23AE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
DISPENSA Nº 005/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP
Objeto: Serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Jardim Floresta I e II no Município de Bandeira do Sul/MG
Valor: R$343.817,46 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
0211.15.451.0012.1.041 44.90.51.00, - Ficha: 440 – Fonte: 170 – Saldo: R$248.000,00; 0211.15.451.0012.1.041 44.90.51.00 Ficha: 589 - Fonte: 100 – Saldo: R$100.000,00.
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias mediante Ordem de Serviços.
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias da data de assinatura do Contrato, poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:1840C328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA:** REGINA HELENA COUTINHO DE SOUSA 03857286628 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.562.647/0001-63, no valor de R$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 29/03/2022. **VIGÊNCIA:** 07/05/2022 a 07/05/2023.
Borda da Mata – MG, 29 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:57D535C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – CONTRATO Nº 105/2021

Município de Borda da Mata – MG. Contrato 105/2021 - Processo nº 856/2021. Dispensa nº 062/2021. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratado: Venicios Galvão Moreira. Objeto: contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: MANDIOQUINHA SALSA para R$ 14,00 (quatorze reais) e VAGEM para R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do mês de março de 2022. Data de assinatura: 29/03/2022.
Borda da Mata/MG, 29 de março de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E6702C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de implementação e suporte técnico da Plataforma Google Workspace for Education**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 13/04/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 30 de março de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7C478A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamentos médicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de março de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0FCD0984

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da

proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de mascaras**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 11/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 30 de março de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BF3E21AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 066/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ-MG, no exercício de seu cargo e no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamento as instancias julgadoras do Processo Administrativo Sanitário, que observará as normas, formalidades e prazos constantes da presente Portaria, consoante Lei Municipal nº 005/2010 e Lei Estadual nº 13.317/1999.

Art. 2º - As instâncias julgadoras compreendem, respectivamente:
I – Coordenador de Vigilância Sanitária Epidemiológica;
II – Secretário Municipal de Saúde;
III – Junta Administrativa Recursal de Processo Administrativo Sanitário;

Art. 3º - O prazo para interposição do recurso, em cada instância julgadora, será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação da decisão.

Art. 4º - A Junta Administrativa Recursal de Processo Administrativo Sanitário será composta por 03 (três) membros, a serem nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 29 dias de Março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:25ED36EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 038/2022

"Dispõe sobre convocação para a conferência municipal de saúde mental de Cambuí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art 138, inciso II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art 1º. Fica a população de Cambuí convocada para a I Conferência de Saúde Mental de Cambuí, cujo tema será a "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a ser realizada no dia 20 de abril de 2022 das 09:00h as 17:00h na Câmara Municipal de Cambuí, em modalidade presencial conforme deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde do município.

Art 2º. Fica o Conselho Municipal de Cambuí nomeado como órgão organizador da I Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art 3º. O Conselho Municipal de Saúde poderá convidar quantas pessoas se fizerem necessárias para organização e realização das atividades.

Art 4º. O Conselho Municipal de Saúde deverá dar a publicidade necessária para uma realização exitosa da conferência.

Art 5º. Compete ao Conselho Municipal de Saúde a elaboração do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental, que será aprovado por Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art 6º. As despesas para a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Cambuí - MG e para a participação da Delegação de Cambuí na Conferência Estadual de Saúde Mental de MG, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Saúde.

Art 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Cambuí, 30 de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:923AEAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Retificação PAL 081/2022 – Dispensa 045/2022 – Aquisição de medicamentos de ordem judicial, a serem custeados com recursos proveniente da Resolução SES/MG 7.156 e 7.627. Vencedor: Farmácia e Drogaria Nossa Senhora Aparecida Ltda. Onde se lê: "valor: R$ 2.745,20", leia-se: "valor: R$ 3.639,20".

LEONARDO C. L. DE MESQUITA –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 30/03/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:16877381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAL 090/2022 – Pregão Presencial 012/2022 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições prontas (marmitex) para os colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e demais envolvidos nos eventos culturais, festas cívicas e populares a serem realizadas. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 12/04/2022 às 14h00min.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 30/03/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:889CFDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PAL Nº 048/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulico e sanitário, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras valor total: R$1.823.567,62
G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELIcom o lote: 39 no valor total de R$ 3.659,97.
BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. - MEcom os lotes: 23, 154, 155, 158, 168, 174, 175 e 176 no valor total de R$ 312.000,00.
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.com os lotes: 4, 16, 46, 47 e 214 no valor total de R$ 17.573,50.
HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOcom os lotes: 10, 38, 40, 41, 44, 54, 56, 57, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 93, 96, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 198, 199, 200, 203, 204, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 245, 277, 280, 283, 285, 287, 289 e 291 no valor total de R$ 136.693,72.
CASA & CONSTRUÇÃO TEM DE TUDO LTDA.com os lotes: 1, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 50, 58, 59, 76, 77, 78, 92, 110, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 266, 267 e 279 no valor total de R$ 481.797,45.
L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOSE ELÉTRICOSLTDA.com os lotes: 27, 45, 63, 99, 112, 117, 121, 137, 140, 142, 143, 202, 207, 208, 273, 278, 281, 282, 284 e 286 no valor total de R$ 17.132,00.
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELIcom os lotes: 94, 95, 270 e 274 no valor total de R$ 1.568,80.
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 18, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 42, 43, 48, 52, 53, 55, 60, 61, 62, 66, 67, 82, 85, 89, 90, 91, 97, 98, 100, 102, 108, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 139, 141, 144, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 171, 173, 191, 195, 196, 197, 201, 205, 215, 217, 222, 223, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 249, 256, 262, 264, 265, 268, 269, 271, 272, 275, 276, 288 e 290 no valor total de R$ 843.932,18.
LUIS OTÁVIOCRABI INDUSTRIA LTDA. - EPPcom o lote: 25 no valor total de R$ 9.210,00.
Itens desertos:51, 64, 65 e 86
Item fracassado:246

CAMBUQUIRA - MG, 30 de março de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4EC9337C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 27/2021 - INEXIGIBILIDADE 3 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA SERTANEJA "GUIHERME E SANTIAGO" NO DIA 13/08/2022 PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO - MG. Contratados: L G REIS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 35.332.750/0001-45, contrato nº14 / 2022: R$115.000,00. Data da assinatura: 21/03/2022. Vigência: 21/09/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:950034D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 32/2021 - INEXIGIBILIDADE 6 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTISCO COM O GRUPO MUSICAL TRIO PARADA DURA, PARA A FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO-MG. DATA DO EVENTO 12/08/2022. Contratados: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.754.105/0001-95, contrato nº21 / 2022: R$75.000,00. Data da assinatura: 28/03/2022. Vigência: 28/10/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:700F921B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 33/2021 - INEXIGIBILIDADE 7 /2021- Objeto: SHOW ARTISTISCO COM O ARTISTA VILLER SANTOS, PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO-MG. DATA 15/08/2022. Contratados: NA LATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 42.782.256/0001-48, contrato nº22 / 2022: R$30.000,00. Data da assinatura: 29/03/2022. Vigência: 29/09/2022. SAMUEL AZEVEDO MARINHO – Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:646D607D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 29/2021 - INEXIGIBILIDADE 4 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICO COM O ARTISTA ZE VAQUEIRO ORIGINAL NO DIA 14/08/2022, PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO-MG. Contratados: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 39.415.957/0001-34, contrato nº20 / 2022: R$200.000,00. Data da assinatura: 25/03/2022. Vigência: 25/10/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:D1D2AE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Licitatório nº 018/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis hospitalares e correlatos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de credenciamento: 13/04/2022 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 13/04/2022 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:82F3EB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 20/2022**. **Processo Licitatório nº 017/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos de engenharia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada: MACHADO & ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ: 41.532.626/0001-26, pelo valor total de **R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**. Vigência: **14/03/2022** a **14/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 14/03/2022. Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F9961D02

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 21/2022**. **Processo Licitatório nº 017/2022, Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos de engenharia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada: ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI,** CNPJ: 20.993.629/0001-97, pelo valor total de **R$25.016,00 (vinte e cinco mil e dezesseis reais)**. Vigência: **14/03/2022** a **14/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 14/03/2022. Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B271C9E2

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 15/2022**. **Processo Licitatório nº 014/2022**, **Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando aquisição de material didático-pedagógico para atender as crianças das escolas municipais de educação infantil da rede de ensino, incluindo assessoria pedagógica continuada a equipe técnica e aos docentes, acesso a portal, palestras, cursos, capacitação e formação especializada para a Comunidade Educacional objetivando garantir aos professores e alunos um recurso diferenciado que proporcione o aprendizado de forma dinâmica e prazerosa. Em busca de melhoria da qualidade da educação básica com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal. **Contratada: CLÁSSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 17.283.276/0001-27, pelo valor total de **R$103.034,25 (cento e três mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: **02/03/2022** a **02/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 02/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EB7EB0FB

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 04/2022. Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Presencial nº 002/2022**. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o registro de preços de aquisição de cascalho grosso e locação de trator de esteira, rolo compactador, caminhão basculante tipo truck, escavadeira hidráulica sobre esteira, motoniveladora, pá carregadeira de pneus. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **CONSTRUTORA ALVES E MOREIRA LTDA,** com inscrição no CNPJ. sob o n.º 04.291.288/0001-51, pelo valor total de **R$108.360,00**, **TRATORES BONE LTDA - ME**, CNPJ nº 03.842.706/0001-99, pelo valor total de **R$112.500,00**, **WILLIAN ALVES DE FARIA & CIA LTDA,** CNPJ sob o n° 24.272.307/0001-00, pelo valor total de **R$724.900,00**, **EDSON ANTÔNIO GONTIJO**, CNPJ nº 44.747.243/0001-63, pelo valor total de **R$82.500,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Carmo do Paranaíba, 25 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:477FEC1C

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 06/2022. Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Presencial nº 006/2022**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ n° 21.189.554/0001-59, pelo valor total de **R$5.006,00** e **DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME,** CNPJ: 27.145.376/0001-40, pelo valor total de **R$165.222,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 09 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B8C51DEF

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 05/2022. Processo Licitatório nº 013/2022, Pregão Presencial nº 004/2022**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos de engenharia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 31.172.314/0001-03, pelo valor total de **R$380.000,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A9AF1E3D

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 17/2022**. **Processo de Licitação n° 029/2022, Dispensa De Licitação n° 007/2022. Objeto:** Aquisição/fornecimento de insumo de saúde para o paciente Gustavo Cunha de Deus, diagnosticado com paralisia cerebral, em cumprimento a determinação judicial – autos nº 0024253-52.2015.8.13.0143. **Contratada: NUTRY SOLUCOES NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ nº 06.034.253/0001-62, pelo valor total de **R$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**. Vigência: **10/03/2022** a **10/09/2022**. Data da assinatura do contrato: 10/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 10 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EA749F7E

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 16/2022**. **Processo Licitatório n° 025/2022, Dispensa de Licitação n° 006/2022. Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Capitão Francisco Antônio de Morais, nº 318, Centro, a ser utilizado para realização de atividades de hidroginástica, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: LAILA HÉLIDA FERREIRA,** CPF n° 868.701.906-82, pelo valor total de **R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Vigência: **07/03/2022** a **07/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 07/03/2022. Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4CE427A5

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 24/2022**. **Processo Licitatório nº 019/2022**, **Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto:** Prestação de serviços de vulcanização de câmaras de ar de pneus de veículos leves, de caminhões e de equipamentos e máquinas do Município de Carmo do Paranaíba, até 31 de dezembro de 2022. **Contratada: JOSE DONIZETTE DE MENDONCA – CPF: 191.458.886-04,** CNPJ: 08.283.941/0001-91, pelo valor total de **R$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**. Vigência: **15/03/2022** a **31/12/2022**. Data da assinatura do contrato: 15/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7282A7A3

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 19/2022**. **Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cilindros de gases medicinais, com entrega parcelada, para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e UBS – Unidades Básicas de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. **Contratada: NILSON MOREIRA CARDOSO,** CNPJ nº 17.121.657/0001-00, pelo valor total de **R$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**. Vigência: **10/03/2022** a **10/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 10/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 10 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5CB40BCD

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 18/2022**. **Processo de Adesão a Ata Externa do FMS de nº 001/2022. Objeto:** Aquisição de monitores multiparâmetros para pacientes adultos, pediátricos e neonatais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo do Paranaíba nos termos do art.25 da Lei 8.666/93 de Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Itabirinha, sendo pregão presencial 037/2021 – Processo Licitatório nº 083/2021. **Contratada: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA,** CNPJ nº 08.648.188/0001-90, pelo valor total de **R$83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)**. Vigência: **10/03/2022** a **10/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 10/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 10 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6B980487

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 22/2022**. **Processo Licitatório nº 009/2022, Inexigibilidade por Credenciamento n° 001/2022. Objeto:** Contratação de profissional habilitado para preparação, organização, condução e apuração de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA. **Contratada: PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, CPF sob o nº 050.424.956-81, pelo valor total de **5% (cinco por cento)** do valor da arrematação do bem leiloado. Vigência: **24/02/2022** a **24/05/2022**. Data da assinatura do contrato: 24/02/2022. Carmo do Paranaíba, 24 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1600BBFF

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 23/2022**. **Processo Licitatório n.º 036/2022, Dispensa de Licitação n° 009/2022. Objeto:** Aquisição/fornecimento de insumo de medicamento (Dupilumab 300mg, caixa com 2 seringas preenchidas com 2ml de solução) para as pacientes Isadora Ribeiro de Novais e Lorena Rodrigues Pereira, com quadro de Dermatite Atópica Grave – DA, decorrente de mandado judicial proveniente dos processos nº 5000757-93.2021.8.13.0143 e 5000497-79.2022.8.13.0143, respectivamente. **Contratada: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 19.970.265/0003-02, pelo valor total de **R$56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**. Vigência: **21/03/2022** a **21/06/2022**. Data da assinatura do contrato: 21/03/2022.
Carmo do Paranaíba, 21 de março de 2022.
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3D676029

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio de sua Pregoeira, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de lagoa de estabilização e operação regular do aterro sanitário de Carmo do Paranaíba, e contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de conformação e regularização do aterro, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos, nos termos abaixo especificados:

DO EDITAL
Onde se lê:
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as condições deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e que estejam devidamente CADASTRADOS e HABILITADOS no sistema de Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. Esta licitação destina-se exclusivamente à microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme LC nº 123/2006.

Leia-se:
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as condições deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e que estejam devidamente CADASTRADOS e HABILITADOS no sistema de Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.
Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data da sessão para o dia 19 de ABRIL DE 2022 às 13:00 (treze) horas.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B19CD2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 013/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público que realizará a Chamada Pública N.º. 001/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas as documentações de habilitação e os projetos de venda no **dia 19 de abril de 2022 às 09:30 horas.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br Cascalho Rico-MG –

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:8F5F55A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PRC 026/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de retroescavadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras. Data de início da rodada de lances: 12/04/2022 ás 08h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3752-1260 no horário de 09h00min as 17h00min horas. A plataforma usada para o pregão eletrônico será a BLL, conforme especificado em Edital.

Catas Altas da Noruega, 30 de março de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C8DCF564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº027/2022–Leilão nº.001/2022.Tipo: Maior Lance. **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA/MG**.JULGAMENTO:02/05/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7FC18929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 037/2022

Pregão Presencial nº: 022/2022

Objeto: Seleção de fornecedores (empresas ou produtores rurais) especializados para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de mudas de café que serão utilizadas no Programa de Incentivo à Cafeicultura, criado pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, para incentivar o plantio no município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 13/04/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 13/04/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:0669080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:038/2022

Pregão Presencial nº:023/2022

Objeto: Seleção de empresa especializada para Composição doQuadro Geral de Registro de Preços eventuais para fornecimentos de ÓleoDiesel S10 Comum, visando atender às necessidades das Secretarias eSetores desta municipalidade, inclusive locados e conveniados.

Valor estimado:R$ 1.031.625,00 (um milhão, trinta e um mil reais e seiscentos e vinte e cinco reais)

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 13/04/2022.

Abertura da sessão pública:13:00h do dia 13/04/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:010FD78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 / CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 036/2022

Chamada Pública nº: 003/2022

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020.

Valor estimado: R$ 59.123,50 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Propostas: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de abril de 2.022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações A sessão de abertura dos envelopes terá início às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2.022, com ou sem a presença dos interessados, no mesmo endereço indicado anteriormente.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O Edital encontra-se disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:DF502970

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

CONTRATO Nº 107/2021

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de vigência

Processo Licitatório nº: 102/2021

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: AGUIAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 25.289.569/0001-40

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para construção de uma biblioteca, laboratório de informática, sala de música e um espaço de atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais, no município de Coimbra/MG.

Data de Assinatura: 29/03/2022

Vigência do Aditamento: 30/03/2022 a 30/06/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6F204C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 040/2022

Pregão Presencial nº: 025/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coimbra/MG, com exclusividade de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

Valor estimado: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

Acolhimento de propostas: Até às 14:00h do dia 14/04/2022.

Abertura da sessão pública: 14:00h do dia 14/04/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:FD5A0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:039/2022

Pregão Presencial nº:024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da antiga Escola Municipal Santa Teresinha, localizada na comunidade rural da Grama, com material incluso, conforme memorial descritivo anexo ao Edital.

Valor estimado:R$ 97.982,54 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 14/04/2022.

Abertura da sessão pública:09:00h do dia 14/04/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:F8C5D549

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA torna público a errata referente à publicação "EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021" realizada no dia 16 de março de 2022:

Onde se lê:
Acréscimo Concedido: R$ 411,45
Valor Unitário Posterior: R$ 2.057,28

Leia-se:
Acréscimo Concedido: R$ 246,8667
Valor Unitário Posterior: R$ 1.892,7000

Coimbra/MG, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:1428113D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Doravante denominada OSC PARCEIRA, sob a regência da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações; com aplicação subsidiária do Decreto Municipal n.º 976, de 14 de outubro de 2019; além da legislação específica, Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, e suas alterações, e Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LBD.
GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Assistência Social.
O.S.C PARCEIRA: FUNJOHS - FUNDAÇÃO JOSE HILÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.441.547/0001-65.
OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
I – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, renovando-se assim a Cláusula Quarta,a qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1– O **PRAZO DE EXECUÇÃO**do presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2020, será de 12 (doze) meses, retroagidos todos os efeitos para fins de direito, a contar de 01/03/2022 findando-se, portanto, em 28/02/2023.
4.1.1 – O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2020 será até 15/03/2023, sendo os quinze dias

de março de 2023 para garantir o pagamento de obrigações geradas no mês de fevereiro de 2023 e a consequente prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

I – Em razão da presente renovação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, fica renovada a Cláusula Segunda, aqual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1– **O valor total será de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais),** a ser transferidoa FUNJOHS, mediante transferência eletrônica em conta bancária específica vinculada a este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Prefeito municipal Geraldo Gonçalves dos Santose Secretaria Municipal de Assistência Social, Raquel Andreza de Jesus.

PELA CONTRATADA: Sra. Marlene Macedo Leles, inscrita no CPF sob nº 456.300.116-34 e RG M-1.039.097.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2022.

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:88D92E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 20/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente contrato administrativo, decorrente do Processo de Administrativo nº 012/2022, na Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2022, com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS- Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 .

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA:DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.

OBJETO:ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 199-XIII-DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021,PREGÃOELETRÔNICONº 160/2021, DISPONIBILIZADA PELOESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG AOS MUNICÍPIOSCOMPACTUAÇÃOTOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM,PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DEMEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 857,58 (oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022.

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

PELA CONTRATADA:DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.

DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–

http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:878B116F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°088/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte.

CONTRATADA:LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ 19.551.912/0001-80

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E EVENTUAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA E TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O REAJUSTE CONTARTUAL SE DÁ CONFORME A VARIAÇÃO DE ÍNDICES DE PUBLICADOS PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS "INDICES ECONÔMICO- TENTO COM REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE REAJUTSE O IGP-M E POSSUI PREVISÃO LEGAL NO INCISO XI DO ART.40, CUMULADO COM O INCISO III, ART.55 E 8° DO ART. 65, TODOS DA LEI N° 8.666/93, COMINADO COM OS ARTIGOS 1°, 2° E 3° DA LEI N°10.192/2001, E AINDA, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO N ° 088/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR ESTE TERMO ADITIVO, OBSERVADA A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E AS JUSTIFICATIVAS MENCIONADAS ACIMA, FICAM REAJUSTADOS OS VALORES DOS ITENS 01,02,03 E 04 DO CONTRATO N°088/2019.

NOVO VALOR UNITÁRIO ITEM 1:R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos)
R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos)
R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos)
R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA:10/03/2022

SIGNATÁRIOS:LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ 19.551.912/0001-80

PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e transporte, Sr Wagner Pinto de Souza.

PELA CONTRATADA:LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI CNPJ 19.551.912/0001-80

DATA DA PUBLICAÇÃO:21/02/2022.

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DE2701D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 11.453.723/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, AFIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E AS DEMANDAS E PROCESSO JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, conforme Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 031/2021.

NÚMERO DO ADITIVO:1°Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do inciso I, do art. 19 cumulado com inciso I, do art. 21, ambos do Decreto Federal nº

7.892/2013, fica cancelado o fornecimento do itemnº 02 da Ata de Registro de Preço 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cancelamento do fornecimento dos itemnº 02da Ata de Registro de Preço nº 001/2022fundamenta-se no inciso I, do art. 19 cumulado com inciso I, do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula treze da Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 11.453.723/0001-62
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:AA169CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A CNPJ 83.483.230/0001-86.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO", nos termos do processo licitatório nº 143/2017, modalidade Adesão à Ata de Registro de Preço nº 027/2017.
NÚMERO DO ADITIVO: 7°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no § 4º, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato 048/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no § 4º, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato 048/2017.
DATA DE ASSINATURA:14/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA:SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A CNPJ 83.483.230/0001-86.
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:D19A3DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: Sr. JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES, CPF 229.051.466-72 e RG M577.478.
OBJETO:"LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DA GAMELEIRA, Nº 159, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, PARA INSTAÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - GAMELEIRA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2021.
NÚMERO DO ADITIVO: 1°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93; O reajuste contratual se dá conforme a variação de índices de publicados pela Fundação Getúlio Vargas "Índices Econômicos – tendo como referência para aplicação de reajuste o **IGP-M** e possui previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:11/03/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sr. JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES,CPF 229.051.466-72 e RG M577.478.
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EAE05D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da secretária municipal de administração, secretária municipal de educação,secretária municipal de fazenda pelasecretário municipal de saúde.
FORNECEDOR: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO,CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNILOGICA E ASSISTENCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E ANEXOS.
NÚMERO DO ADITIVO:5°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:conforme inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93. Ressalto que estamos em fase de planejamento para fins de promover uma nova licitação, visto que tivemos um imprevisto com a adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2021 cujo o órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Caldas. Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços objeto do contrato são indispensáveis para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Confins-MG, visando que a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direto de uso, treinamento: sistemas de RH, compras, licitação, contratos, protocolo, frotas, controle interno, atendimento ao cidadão, emissão de nota fiscal eletrônica. Informo que não haverá alteração nos valores até então praticado".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 108/2018.
DATA DE ASSINATURA:21/02/2021
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis

Martins, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. William Machado e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:97B60638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: CONSULTÓRIO JUVENIL E VIRGINIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.817.365/0001-95.
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO", conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO:5°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 097/2021, que perfaz o aumento de R$ 1.868,50 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 097/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:22/03/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:CONSULTÓRIO JUVENIL E VIRGINIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.817.365/0001-95.
PELA CONTRATADA: Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Weslei Denis Ramos**
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0399F22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município.
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS CNPJ: 20.513.859/0001-01
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIOS MINEIRS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MÁTERIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE,CONFORME ESTABELECIDO EM ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR DA MÁTERIA.PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS", PARA OS DEVIDOS FINS , AS SEGUINTES EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICÍPAL ONLINE.
NÚMERO DO ADITIVO:4°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 027/2018, por mais 03 (três) mesese 22 (vinte e dois) dias, a partir de 08 de março de 2022, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022, e renovação de saldo do Contrato,NÃO PODENDO MAIS SER PRORROGADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93;
DATA DE ASSINATURA:07/03/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS CNPJ: 20.513.859/0001-01
PELA CONTRATADA: Procurador-Geral do Município, **Sr. José Aparecido Pinto** e pela**Secretária Municipal de Administração,** Sra. Sâmara Angelica Gonçalves Araújo Chalita
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A1A0101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretariaMunicipal de Obras e Serviços.
FORNECEDOR: MULTI ENGENHARIA LTDA,CNPJ nº 09.023.255/0001-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECOMPOSIÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.
NÚMERO DO ADITIVO:5°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:fundamento legal na Lei nº 8.666/93, noartigo 65, inciso II, alínea "b", observado o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima e Décima do Contrato nº 068/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93;
DATA DE ASSINATURA:18/03/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:MULTI ENGENHARIA LTDA,CNPJ nº 09.023.255/0001-44
PELA CONTRATADA: Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:2B03DEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Municipal de Educação.
FORNECEDOR: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita noCNPJ sob o número 37.658.395/0001-24.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA AUXLIAR NA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.
NÚMERO DO ADITIVO:1°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93, as alterações do Quadro Societário, da Razão Social, do Sócio Administrador e do Endereço Comercial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA:21/02/2022

SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita noCNPJ sob o número 37.658.395/0001-24.
PELA CONTRATADA: SecretáriaMunicipal de Educação,Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:7BF0E06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretariaMunicipal de Educação.
FORNECEDOR:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVESCPF: 089.692.416-55,
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, Nº 425, BAIRRO TAVARES, CONFINS/MG, COM FINALIDADE DE MANTER O PRÉDIO DA CMEI - CRIANÇA FELIZ (CRECHE MUNICIPAL DE TAVARES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NÚMERO DO ADITIVO:6°Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contrato nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2022, ATÉ 31 DE MAIO DE 2023,bem como renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel, NÃO PODENDO MAIS SER PRORROGADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93;
DATA DE ASSINATURA:28/01/2022**.**
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVESCPF: 089.692.416-55,
PELA CONTRATADA: SecretáriaMunicipal de Educação,Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
DATA DA PUBLICAÇÃO:31/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:FAAA4A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 031/2022 – INEX 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 031/2022 – Inex 002/2022 - Tipo Credenciamento. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de transporte de educandos universitários residentes no Município de Divino, com veículos escolares convencionais, procedimento que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O credenciamento ocorrerá a partir desta data, perdurando até 29/04/2022, no horário das 08:30hs às 16h00min,na Prefeitura Municipal de Divino, situada à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino-MG. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, Tel (032) 3743 0606

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:B57A4C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 185/2022

DECRETO Nº 185, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto nº 86, de 20 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção da Covid-19, no Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 86, de 20 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Municipal de Enfretamento e Prevenção da Covid-19, no Município de Inimutaba.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de março de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:6224D05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG - ATAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – ATAS, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS
Contrato nº 052/2022, PAL 044, t.p 04, contratado: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI-ME; objeto: obra pavimentação de vias públicas no bairro são Francisco; valor: R$ 240.870,06 -

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:506CAC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MAURA LÚCIA DE SOUZA – CNPJ: 10.514.860/0001-05

Pregão Presencial nº 007/2022 Processo Licitatório nº 030/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (Alimentação Escolar, Suplementos Alimentares e afins) para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.

Data da ARP: 28 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 038/2022: 28/03/2022 à 28/03/2023.

Valor da ARP: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:6D7A7B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
SUPERMERCADO CINCO ESTRELAS LTDA - EPP – CNPJ: 05.577.510/0001-40

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 036/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$375.733,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:88E2BC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
DISTRIBUIDORA CENTER NUNES - EPP – CNPJ: 27.821.229/0001-43

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 040/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:319DCB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
LORENA ALMEIDA DO NASCIMENTO – CNPJ: 31.056.347/0001-80

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 043/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$398.240,00 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:7D857F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
RAFAEL FERNANDES SOUSA PANIFICADORA – CNPJ: 25.038.436/0001-09

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 045/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$ 389.317,00 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:96998165

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
KAIO VIANA PRATES – CNPJ: 40.891.709/0001-49

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 046/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$ 1.197.228,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:E5842F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ELISIA COSTA DE ALMEIDA – CNPJ: 27.174.174/0001-27

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 047/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$ 699.507,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e sete reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:F23CABB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO COMERCIO ME – CNPJ: 22.480.353/0001-79

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 044/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$1.069.887,50 (um milhão e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:4E2FCCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MIRTHES GARCEZ PATENTE ME – CNPJ: 10.314.134/0001-30

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 042/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:73AF0378

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 18.269.125/0001-87

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 041/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:F2526A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MANOEL OSCAR DE ARAÚJO FILHO – CNPJ: 11.159.025/0001-59

Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 029/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições prontas) e hospedagem, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços do município de Jequitinhonha/MG, participantes de programas, palestras, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais.

Data da ARP: 18 de março de 2022.

Vigência da ARP: nº 036/2022: 18/03/2022 à 18/03/2023.

Valor da ARP: R$276.780,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:79919485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel s-10 e álcool), para suprir as necessidades da frota de veículos do município de lontra. Abertura dia 18/04/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra. Dernival Mendes dos Reis – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:FAF99A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Torna Público o Pregão Presencial Nº 009/2022 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Aquisição de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), ano 2022 1.0 a 1.6". A sessão será realizada no dia **12/04/2022, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 98811-8672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail Licita.machacalis@gmail.com o edital se encontra disponível no site oficial www.machacalis.mg.gov.br - Machacalis 28 de março de 2022 – Ana Paula Cangussu Araújo – Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:C31AAB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PORTARIA NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA №. 09 de 30 de Março de 2022

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para coordenar os trabalhos do pregão na administração direta do Município de Machacalis".

O Prefeito Municipal de Machacalis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos trabalhos do Pregão no âmbito do Município de Machacalis.

PREGOEIRO:
Hudeilson Teixeira Braga

EQUIPE DE APOIO:
Edna Ramos Costa
Marislene Santos Rocha

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06 de 10 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de Marco de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:7BEC5BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO

DAS PARTES: Município de Malacacheta // EMPRESA: TRÊS VALES AGROPECUARIA LTDA – CNPJ: 22.141.469/0001-83
DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO E CALCÁRIO) PARA CORREÇÃO E NUTRIÇÃO O SOLO E DE MUDAS, NO SERVIÇO DE REFLORESTAMENTO NO LOCAL DENOMINADO SÃO JOÃO DA SERRA, DESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG.
DA VIGÊNCIA**: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.**
DO VALOR : R$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais).
FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MALACACHETA, 30 DE MARÇO DE 2022 –

Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:3F1B4B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 029/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. RITIELLE DE LOURDES OLIVEIRA ALVES DA COSTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. RITIELLE DE LOURDES OLIVEIRA ALVES DA COSTA, CPF nº 066.596.646-61, RG nº MG- 15.207.871 SSP/MG, residente no Bairro Campo Redondo, S/nº, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.

b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.

c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RITIELLE DE LOURDES OLIVEIRA ALVES DA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:F09E2DB4

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 031/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. SIMONE DE SOUZA VILAS BOAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. SIMONE DE SOUZA VILAS BOAS, CPF nº 040.966.276-312, RG nº MG-10.817.888 SSP/MG, residente no Bairro Reserva, S/nº, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.

b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.

c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SIMONE DE SOUZA VILAS BOAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:1827BCBF

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 032/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TATIELLE FERNANDA RAIMUNDO CORRÊA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. TATIELLE FERNANDA RAIMUNDO CORRÊA, CPF nº 049.627.916-56, RG nº MG-12.686.595 SSP/MG, residente na Rua Pedro Batista da Silva, nº107,Bairro Turquia, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.

b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.

c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIELLE FERNANDA RAIMUNDO CORRÊA
Contratada

TESTEMUNHAS:
NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8
NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:E370FE71

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 033/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TEREZA MARIA COSTA RIBEIRO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. TEREZA MARIA COSTA RIBEIRO, CPF nº 874.625.916-34, RG nº MG-6.762.166 SSP/MG, residente no Distrito de Pintos Negreiros, S/nº, nesta cidade na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:
a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.
b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.
c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TEREZA MARIA COSTA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:799565A2

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 035/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 035/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. JOÃO CARLOS PINTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. JOÃO CARLOS PINTO, CPF nº 064.869.406-74, RG nº MG-1.537.028 SSP/MG, residente na Rua Emerenciana Mendes Pereira, nº 77, Bairro Vila Izabel, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:
a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.
b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.

c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 01 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS PINTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:229703D7

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 036/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. LUZMARINA DE LOURDES FERREIRA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. LUZMARINA DE LOURDES FERREIRA, CPF nº 088.623.446-86, RG nº MG-1.854.060 SSP/MG, residente na Rua João Gonçalves da Costa, nº 06, Bairro Canudos, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:
a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Janeiro de 2022, do contrato original Celebrado entre as partes em 01 de Janeiro de 2021.
b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.
c- É de responsabilidade do funcionário a entrega de atestados médicos no prazo de 24 horas a partir da emissão quando estes ultrapassam 3 (três) dias de afastamento. O departamento de pessoal deverá ser informado.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2022.

Adilson dos santos
Prefeito Municipal
LUZMARINA DE LOURDES FERREIRA
Contratado
TESTEMUNHAS:
NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-8
NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF:039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:A208F0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico 08/2022",** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos complementares de alto custo. A abertura está prevista para o dia **13/04/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **12/04/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 30 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:32A6998E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital retificado do "**Credenciamento 01/2022",** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL foi retificado.** O início de recebimento dos envelopes é dia 03/03/2022 **findando-se dia 29/04/2022**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 27/04/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:717A54DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO Nº 22/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – MG - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – Processo nº 22/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 – Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van 0 KM para o transporte sanitário com acessibilidade – Resolução SES/MG nº 7.791/2021. Torna público que no dia 25.03.2022, às 8h, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, sendo declarada deserta.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:6FC45FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 18/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 – Objeto: Aquisição de Urnas mortuárias e contratação de serviços funerários. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Sociedade São Pedro Ltda. – ME – Valor: R$ 150.690,00 – Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:A6CE8F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 018/2021, Contrato 044/2021. Contratado: **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 17.403.267/0001-22. Objeto: Aquisição de Material Hidráulico, em atendimento as necessidades do município. O valor reajustado no contrato original é de R$ 3.776,97 (três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Não há prorrogação de prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:BEB2BEDA

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 015/2021, Contrato 034/2021. Contratado: **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 17.403.267/0001-22. Objeto: Aquisição de Materiais pedagógicos e escritório em atendimento as necessidades das secretarias do município de Oratórios. O valor reajustado no contrato original é de R$ 5.510,17 (cinco mil quinhentos e dez reais e dezessete centavos). Não há prorrogação de prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:E14A4506

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 053/2021, Contrato 132/2021. Contratado: **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 20.161.467/0001-97. Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene em atendimento as secretarias municipais. O valor reajustado no contrato original é de R$ 1.551,36 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Não há prorrogação de prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:B936E800

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2021. Processo Licitatório 061/2021. Contratado: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME – CNPJ: 15.464.465.0001/70**. Objeto: Reajuste no valor do Óleo de Soja, caixa 20 unidades de 900ml, passando o valor unitário para R$ 252,57 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:9145E319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 026/2022, Dispensa de licitação nº 016/2022. Objeto Constitui objeto deste, Serviço de manutenção no consultório odontológico, troca e instalação de cadeiras de odontologia. Será realizado troca de cadeira odontológica da cachoeirinha com a cadeira UBS. Trocas de mangueiras, troca de bandeja do Profissional. Contratado: **DONIZETE GERALDO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 030/2022, Dispensa de licitação nº 017/2022. Objeto Constitui objeto deste, aquisição de refletores, lâmpada e fios para iluminação da Praça São José, no centro de Passabém/MG. Contratado: **ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 3.125,30 (três mil e cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 031/2022, Dispensa de licitação nº 019/2022. Objeto Constitui objeto deste, Aquisição de fogos de artificio para comemoração da festa de 59 anos da cidade de Passabém na praça São José, no centro de Passabém/MG. Contratado: **COMERCIAL ITABIRANO DE FOGOS LTDA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 3.159,00 (três mil e cento e cinquenta e nove reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 032/2022, Dispensa de licitação nº 020/2022. Objeto Constitui objeto deste, aquisição de leite UTH integral e zero lactose, conforme orçamento para atender as necessidades da merenda escolar das escolas municipais de Passabém/MG. Contratado: **ATACADÃO SANTA MARIA LTDA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 1.879,08 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 033/2022, Dispensa de licitação nº 021/2022. Objeto Constitui objeto deste Locação de palco e som para comemoração da festa de 59 anos da cidade de Passabém na Praça São José, no centro de Passabém/MG. Contratado: **EDUARDO FERREIRA BARROS**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 034/2022, Dispensa de licitação nº 022/2022. Objeto Constitui objeto deste contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção e vistoria veicular para fins de avaliação das condições de segurança dos veículos de transporte que atende a rede municipal, atendendo à solicitação da secretaria de educação da prefeitura municipal de Passabém/MG. Contratado: **ECO DYNAMIC SOLUCOES E INSPECOES LTDA**; Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 035/2022, Dispensa de licitação nº 023/2022. Objeto Constitui objeto deste locação de um imóvel para atender a necessidade da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Com endereço na Rua João Antônio Ferreira, nº 43, Centro em Passabém/MG, Estado de Minas Gerais. Contratado: **RONALDO FERREIRA BORGES**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 042/2022, Dispensa de licitação nº 030/2022. Objeto Constitui objeto deste prestação de serviços de confecção de bolo de pote para as comemorações do aniversários da cidade, atendendo à solicitação da secretaria de cultura da prefeitura municipal de Passabém/MG. Contratado: **ELSON DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 7.055,00 (sete mil cinquenta e cinco reais).

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 045/2022, Dispensa de licitação nº 033/2022. Objeto Constitui objeto deste Contratação de empresa para aquisição de material para manutenção das oficinas de artesanato do CRAS. Contratado: **CASA DOS AVIAMENTOS ALVARENGA LTDA;** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais)

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 046/2022, Dispensa de licitação nº 034/2022. Objeto Constitui objeto deste aquisição de dietas de nutrição enteral e oral destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições especiais de dietas e/ou restrições alimentares.. Contratado: SP ROMEIRO-ME CASA DA DIETA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 10.017,93 (dez mil e dezessete reais e noventa e três centavos)

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 049/2022, Dispensa de licitação nº 035/2022. Objeto Constitui objeto desta aquisição de chocolates e formas para produção de projeto de pascoa no CRAS. Contratado: EMBALAGENS ITABIRA LTDA-ME; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 10.017,93 (dez mil e dezessete reais e noventa e três centavos)

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 050/2022, Dispensa Eletrônica de licitação nº 036/2022. Objeto Constitui objeto desta Aquisição de servidor e de microcomputadores a fim de suprir as necessidades da administração da prefeitura municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico. **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**: 06 DE ABRIL DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A39869B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 051/2022, Dispensa Eletrônica de licitação nº 037/2022. Objeto Constitui objeto desta a aquisição de peças de madeira (seca) em eucalipto IN natura para a realização da fogueira na tradicional festa de agosto em Passabém/MG, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico. **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**: 08 de abril de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:B2D1197B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 5/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 3
EDITAL Nº: 4/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 5/2022
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 4/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios, para atender as necessidades da cantina da ETA do bairro São Judas Tadeu e outras unidades do DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 5/2022 a favor da seguinte empresa: GERA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46 no valor total de 733.614,50 (Setecentos e trinta e três mil, seicentos e quatorze reias e cinquenta centavos), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 14 de março de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA08C37A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N.º 4.050 DE 30 DE MARÇO DE 2022

DECRETO N.º 4.050 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO DE Nº 4.010 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 – CANCELANDO O PONTO FACULTATIVO DA QUINTA-FEIRA DIA 14 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nº 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto de nº 4.010 de 18 de Janeiro de 2022, cancelando-se o ponto facultativo da quinta-feira dia 14 de abril de 2022.
Parágrafo Único: Mantêm-se inalteradas as demais determinações do Decreto de nº 4.010 de 18 de Janeiro de 2022.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4DC1FA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 200/2021
MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 4/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 200/2021
Modalidade: Leilão
Edital nº: 4/2021
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.961 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BECE885C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Patrocínio do Muriaé, Edital nº 01/2019, Homologado pelo Decreto Municipal 018/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Patrocínio do Muriaé, Edital Nº 01/2019;

CONSIDERANDO que o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal Nº 018 de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Manifestação do Departamento Pessoal em relação as Convocações do Decreto nº 024 de 14 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para posse e efetivo exercício dos cargos de provimento efetivo a partir do 01 de Abril de 2022, os servidores conforme abaixo:

01 – ADVOGADO

VANDERSON ANDRADE MENDES - CPF: 129.590.016-56

DANIELA CLEMENTE ÁVILA – CPF: 091.731.476-05

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MILENA CORREA GAGLIANO BERNARDO - CPF; 120.389.366-33

03 - AGENTE DE SAÚDE

JORGE DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 109.313.646-47

04 - AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

RAFAELA VARDIERO DA SILVA - CPF: 119.896.846-02

06 - ANALISTA DE GESTÃO

RHUAN CARDILO BOTELHO - CPF: 085.437.276-85

FLAVIANE AVILA FERREIRA - CPF: 069.712.926-85

DOUGLAS CLEMENTE ÁVILA - CPF: 084.443.606-27

CIBELE MIRANDA PEREIRA – CPF: 047.219.476-31

07 - ASSISTENTE SOCIAL

REINARA NOTIM DE SOUZA - CPF: 103.659.516-17

08 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NATHAN DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 126.241.646-93

09 - AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

ANA PAULA DE SOUZA ARTIMOS - CPF: 119.990.746-45

12 - AUXILIAR DE SAÚDE

NATHAN DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 119.896.836-22

13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

TAYANA DA CONCEIÇÃO COELHO - CPF: 102.828.186-26

LUCIA DE FÁTIMA VARDIERO DA SILVA - CPF: 562.816.336-87

RAQUEL VARDIERO DA SILVA - CPF: 119.896.856-76

ALEXANDRA SATURNINO - CPF: 012.303.406-02

BRUNO PEREIRA CORREA - CPF: 103.646.996-47

14 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANA PAULA DA SILVA FONSECA SOUSA - CPF: 032.807.316-40

15 – CONTADOR

RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO - CPF: 107.857.826-56

16 - EDUCADOR FÍSICO

LEONARDO PESSANHA BARBALHO - CPF: 089.846.076-06

17 - ENFERMEIRO I

CARINE MARIA DA SILVA MOCO - CPF: 045.275.956-01

18 - ENFERMEIRO II

FÁBIO MELO DE SOUSA - CPF: 072.748.817-10

19 - ENFERMEIRO III

CAROLINA FREITAS PADILHA - CPF: 102.649.087-16

ELISANGELA MARIA SCHETTINO ELIZEU – CPF: 048.035.036-13

21 – FARMACÊUTICO

JOSE WALTER CAMPOS DE ABREU - CPF: 123.670.686-23

22 - FISCAL DE OBRAS E SANITÁRIO

JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA - CPF: 086.786.726-41

24 – FISIOTERAPEUTA

REGIANA MOREIRA GOMES LOPES - CPF: 075.413.966-21

25 – FONOAUDIÓLOGO

LARISSA DE ABREU PINHEIRO - CPF: 170.913.637-52

26 – JARDINEIRO

JORGE PEREIRA BRAGA - CPF: 039.007.056-40

28 - MÉDICO VETERINÁRIO

GUILHERME CAMPOS MARTINS - CPF: 138.554.367-11

ERIC AZIZ DAHER SELANI – CPF: 136.248.776-74

29 – MOTORISTA

MARCOS LUIZ DA SILVA - CPF: 048.096.836-56

PAULO ROBERTO BARBOSA MATTOS - CPF: 497.194.406-00

LUCAS CORREA DE SOUZA - CPF: 103.646.986-75

30 – NUTRICIONISTA

CÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES - CPF: 112.184.457-00

31 - ODONTÓLOGO I

GUILHERME CRUZ FERRARO - CPF: 120.266.276-57

32 - ODONTÓLOGO II

FABRINE FERREIRA HASSEN FREIRE - CPF: 126.781.196-02

33 - OFICIAL DE GESTÃO

ILTON SIMÃO DO PRADO - CPF: 099.624.376-36

35 – OPERÁRIO

MARCOS JUNIOR CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF: 119.754.886-60

37 – PROFESSOR

DAYANA PEREIRA FREITAS - CPF: 139.300.257-95

LEONOR DE CARVALHO SOARES - CPF: 081.748.336-50

DEMILSA FONTOURA ATAIDE - CPF: 117.196.547-86

CARLIANE DE FATIMA FERREIRA - CPF: 100.748.926-06

38 – PSICÓLOGO

LETÍCIA FERREIRA MATTOS MALAFAIA - CPF: 136.821.376-61

39 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

JACKSON JUNIO DE PAULA SILVA BORGES - CPF: 115.474.166-45

40 - TÉCNICO AGRÍCOLA

JACKSON ANGELO DA SILVA - CPF: 001.788.216-83

41 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

ROSEMEIRE DA COSTA RAMOS - CPF: 052.820.946-90

42 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

ISADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 119.921.176-16

43 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

HÉLIO BERIZONZI POMPEI - CPF: 129.756.976-86

44 - SECRETÁRIO ESCOLAR

POLLIANA APARECIDA PIMENTEL - CPF: 121.204.446-09

45 - SUPERVISOR ESCOLAR

DANIELE DA SILVA SANTOS SELANI - CPF: 084.128.157-26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patrocínio do Muriaé, 30 de Março de 2022

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:A620AE90

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO Nº 035/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS 0,074024HA OU 740,24 M² A SEREM RETIRADOS DE UMA ÁREA CUJA MATRÍCULA 5.734, LIVRO 2, COMARCA DE EUGENÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, fundamentado ainda art. 5º alíneas g e m, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade na garantia de serviços essenciais como abertura de estrada vicinal
CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade legal atribuída aos Entes total Federados, nos termos da Constituição Federal o direito de ir e vir,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras equivalente a 0,074024ha ou 740,24 m² constante da área sob matrícula 5.734, livro 2, Comarca de Eugenópolis - MG, de propriedade de Anderson Magno Corrêa Soares com as seguintes características:
Uma área de terras, com 0,074024ha ou 740,24 m² retirados de um imóvel denominado Fazenda Boa Esperança, Distrito do Ivaí, Patrocínio do Muriaé/MG, cuja Latitude: 21º08'31,66" S, Longitude: 42º 17'53,39", medindo 70,48m confrontando com Anderson Magno Corrêa Soares (de frente para o curso do Rio Muriaé), medindo 13,21 m confrontando com Anderson Magno Corrêa Soares (sentido patrocínio do Muriaé), medindo 9,17 m confrontando com Anderson Magno Corrêa Soares (sentido Muriaé) e medindo 92,34 m confrontando com Anderson Magno Corrêa Soares (sentido Fazenda Boa Vista), conforme escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 61.571, pág 75v, matrícula nº 29.831 fls. 191 Lº 2AI e registrada sob nº 03 na mesma matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé/MG.
Artigo 2° - A declaração de utilidade pública, objetiva a abertura de estrada vicinal para construção de ponte ligando Muriaé a Patrocínio do Muriaé pelo distrito do Ivaí, Patrocínio do Muriaé/MG.
Artigo 3º - Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.
Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 29 de Março de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:8CF6F484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **4º Termo Aditivo de Acréscimo** com **valor de R$ 24.039,40 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta centavos)** ao contrato **Nº 077/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **063/2021**, Tomada de Preço **001/2021**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REFORMA DO GINASIO DR. DENNER PEIXOTO NA SEDE NESTE MUNICIPIO** empresas: **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **CNPJ n° 38.596.653/0001-58,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:CE2A4B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 033/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, tipo **Menor Preço Global Por Lote, em 18/04/2022** às **09h 00min**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAPS I LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO, SEDE DESTA MUNICIPLIDADE PAGAMENTO COM RECURSOS FEDERAL**. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidenta da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:178F5F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 034/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, tipo **Menor Preço Global Por Lote, em 19/04/2022** às **09h 00 min**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908349/2020/MAPA/CAIXA.** Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Presidenta da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:725A4CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 027/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – Data: 12/04/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DDB5F8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 189/2021 Pregão eletrônico nº 094/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de reagente HBA1C para realização de exames com disponibilização de equipamento em regime de comodato, para atender o Laboratório Central do município. Contratada: Speedlabor Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 06.073.953/0001-66.Valor Total estimado: R$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DFC76EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 017/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação mensal de banheiro químico. Contratada: FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.608.626/0001-58; Valor Total estimado: R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B86FDA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decide suspender a sessão do pregão referente ao Processo nº 028/2022, Pregão eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança não armada para apoio ostensivo a eventos, que seria realizada no dia 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) às 14:00hs, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação. A suspensão se faz necessária para avaliação dos pedidos de esclarecimentos e de impugnação. Portanto a sessão fica suspensa sine die.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C82264C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Eletrônico nº 008/2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade Eletrônico nº 008/2022, na data de 13/04/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 031/2022, objetivando a aquisição de 01 (um) caminhão basculante, novo de fábrica, descrito e especificada no anexo I, a ser adquirido conforme Convênio MAPA PLATAFORMA + BRASIL 915287/2021 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 23/03/2022.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:6A0FC1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 029/2021

PORTO FIRME/MG, 30 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 029/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, FIRMADO COM A EMPRESA DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, sediada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, CEP: 36568-000, Porto Firme/MG, determina a ***"RESCISÃO UNILATERAL"*** do **Contrato Administrativo nº 0029/2021, firmado na data de 27/08/2021, com a empresa DL2 Engenharia e Construção Ltda**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para construção de Portal conforme Contrato de Repasse nº 1067815-52/891359/2019/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo - MTUR/CAIXA, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)".

A sessão Publica referente à fase de classificação da proposta, ocorreu na data de 25/08/2021, tendo sido firmado contrato com a referida empresa, na data de 27/08/2021.

Neste sentido, o município encaminhou via E-mail, a referida ORDEM DE SERVIÇO à empresa **DL2 Engenharia e Construção Ltda**, o qual foi enviado na data de 18/11/2021, para o seguinte E-mail: dl2engenharia25@gmail.com, E-mail este informado pela respectiva empresa em sua proposta comercial.

Conforme ordem de Serviços enviada foi determinado à empresa **DL2 Engenharia e Construção Ltda,** que iniciasse a execução da obra na data de 22/11/2021.

Ocorre que a empresa não devolveu a Ordem de Serviço assinada, não compareceu à Sede da Prefeitura para entregar a ordem de serviço, não apresentou qualquer justificativa quanto a não assinatura da referida ordem de serviço, tão pouco realizou qualquer tipo de serviço relacionado à execução da referida obra.

Entretanto, a empresa **DL2 Engenharia e Construção Ltda,** após receber o Termo Aditivo para fins de prorrogação de prazo para execução da obra, veio na data de 13/01/2022, apresentar um pedido de rescisão amigável do contrato, alegando que o processo teria ocorrido na data de 17/08/2021, e que a proposta teria validade de apenas 60 (sessenta) dias, enquanto que a ordem de serviços recebida pela empresa na data de 18/11/2021.

Ocorre que, tendo em vista que as partes firmaram o devido contrato na data de 27/08/2021, este sobrepõe a proposta da empresa.

Considerando que a sessão pública referente à classificação da proposta ocorreu na data de 25/08/2021;
Considerando que a validade da proposta era de 60 (sessenta) dias;
Considerando que o contrato foi firmado pelas partes na data de 27/08/2021;
Considerando que a empresa assinou o referido contrato e, não tendo, dentro do prazo de vigência do contrato, realizado qualquer tipo de serviço, e/ou tendo apresentado qualquer justificava para a não inicialização dos serviços, resta indubitavelmente caracterizado o descumprimento das cláusulas contratuais, visto que somente após o recebimento de Termo Aditivo, é, que a empresa tentou se justificar.

Nos termos da Cláusula Oitava do referido contrato, a vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021 referente ao anexo I (LOTE 001), a partir da assinatura deste contrato, e a Obra licitada **SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com início a partir da data da ordem de fornecimento, por escrito, emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Firme. Os serviços deverão ser executados conforme localização específica constante dos respectivos projetos básicos de engenharia, obedecendo às especificações contidas no **Anexo II** - Planilha de custos e o Memorial Descritivo.

Assim, ao assinar o contrato administrativo, a empresa passou a se vincular ao referido contrato, e não mais à proposta apresentada.

De acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato nº 029/2021, é de competência da CONTRATADA:

b) responsabilizar-se por todas as despesas, ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados e, ainda, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) empregar materiais de primeira qualidade nos serviços a serem executados.
e) adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrência, padrão PMPF, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;
f) responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;
g) conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento; (grifo nosso).
h) assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta licitação; (grifo nosso).
i) comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente; (grifo nosso).

Portanto, considerando que a empresa **DL2 Engenharia e Construção Ltda,** descumpriu diversas cláusulas contratuais esta administração decide pela rescisão unilateral do contrato nº 029/2021, firmado com a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 30.480.108/0001-90, com sede na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel nº 09, CEP 36.480-000 na cidade de Piranga/MG, neste ato representada pelo(a) o Sr. (a) DANILO ARAUJO GONÇALVES MACIEL, Brasileiro(a), Solteiro, Empresário portador(a) do RG MG-15.200.907 SSP/MG e do CPF nº 070.231.556-78.

Tal rescisão tem amparo também nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; (grifo nosso).
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; (grifo nosso).
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Portando, fica desde já rescindido o contrato Administrativo nº 029/2021, firmado com a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 30.480.108/0001-90, com sede na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel nº 09, CEP 36.480-000 na cidade de Piranga/MG, neste ato representada pelo(a) o Sr. (a) DANILO ARAUJO GONÇALVES MACIEL, Brasileiro(a), Solteiro, Empresário portador(a) do RG MG-15.200.907 SSP/MG e do CPF nº 070.231.556-78, sendo aplicado a penalidade de suspensão de direito de licitar e contratar com este município de Porto Firme/MG, pelo período de 02 (dois) anos.

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:4514301F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO N.º 033/2022 DISPENSA N.º 017/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n.º 033/2022
Dispensa n.º 017/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 017/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de jalecos e toucas visando atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação.** Empresas LOURDES GOULART DE MELO MONTES 38345528600, inscrita no CNPJ n.º 27.603.090/0001-61 e AUGUSTO E MÁRCIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.118.703/0001-02. O valor total será de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 29 de março de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:2A9834A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO N.º 035/2022 DISPENSA N.º 019/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.º 035/2022
Dispensa n.º 019/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 019/2022. **Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cronometragem esportiva.** O valor total da contratação será de R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais). **Contratado:** Izabel Rodrigues Lima, inscrita no CNPJ 21.621.378/0001-82. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 30 de março de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:B937CC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 80/2022 – Pregão Presencial 30/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 15 de abril de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registro de Preços de Locação de Equipamento de Som.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:9089E660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 31/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 82/2022 – Pregão Presencial 31/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 18 de abril de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Materiais Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0986226F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG torna público o Processo administrativo 76/2022, Pregão eletrônico 27/2022 Tipo: menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante).** A realização da sessão pública ocorrerá no dia 11/04/2022, às 13:15 horas, horário de Brasília, no site **www.licitacoes-e.com.br**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 04/04/2022. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B940F5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 39/2022 – Pregão Presencial 17/2022, torna público que celebrou contrato **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos,** com as empresas **COMERCIAL F3R LTDA** (CNPJ: 45.288.519/0001-55), **DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 41.402.715/0001-58), **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA ME** (CNPJ: 00.226.324/0001-42), **JR MATERIAIS ELETRICOS E PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME** (CNPJ: 18.003.754/0001-60), **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA** (CNPJ: 24.759.485/0001-60).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1AA94E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG torna público o Processo administrativo 75/2022, Pregão eletrônico 26/2022 Tipo: menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atenção básica em saúde bucal - Nº Proposta - 14166.883000/1210-08.** A realização da sessão pública ocorrerá no dia 28/04/2022, às 13:15 horas, horário de Brasília, no site **www.licitacoes-e.com.br**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 05/04/2022. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:476EE8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS PRC012/2022 INEXIBILIDADE Nº001/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutençãoPreventiva e corretiva, compreendendo serviços para manutenção em um poço de 170 metros com tubulação de 1pol e 1/4 retirada de uma bomba queimada e instalação de uma nova nos poços artesianos de responsabilidade do saae,** conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.
A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada a partir as 09:00 horas a partir do 31 dia de março de 2022. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email **compras@saaepratapolis.com.br no horário de 08:00 as 11:00**

Pratápolis, 30 de março de 2022.

PAULO MOREIRA BARROS –
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:D2B745FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 31/2022 – Pregão Presencial 15/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 26 de abril de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para contratação de empresa especializada na confecção de camisetas.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FF0F71BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 84/2022 – Pregão Presencial 32/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 12 de abril de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de caixas de Papel Sulfite para manutenção das Secretarias Municipais Conforme Anexo I.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EEC9A691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG Revogação do Processo Licitatório nº 024/2022, Pregão Elet. nº 04/2022. A Prefeitura de Prudente de Morais – MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, torna pública a revogação do Proc. Licitatório mencionado. O objeto do edital é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico (sistema e-SUS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:3ACCC992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE

A Presidente da **Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.)** da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, Sra. **Simone Pereira da Mota Lacerda**, torna público o resultado da Inexigibilidade n.º **003/2022.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo Municipal, conforme anexo I do referido procedimento.

EMPRESA	VALOR MENSAL
AUGUSTO PAULINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	**R$ 7.000,00**

O Presente Processo de Inexigibilidade foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal em 30 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM

SIMONE PEREIRA DA MOTA LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:6C738A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Abril de 2022, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 001/2022, objeto: possível e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de toldo para cobertura tipo túnel, a serem instalados nas áreas externas do Pré Escolar Municipal Criança Feliz. Informações Telefone (038) 38-36321106. Santa Fé de Minas/MG, 30 de Março de 2022,

(A) THALISON DE OLIVEIRA SOARES
- Pregoeiro.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:13EACF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 045/2022 – Pregão Presencial 030/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de móveis para escritório, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/04/2022 às 08:30h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 30 de março de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1371D0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 046/2022 – Pregão Presencial 031/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/04/2022 às 13:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 30 de março de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:91D3AA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PRC 046/2022 - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo conforme Proposta 23411.997000/1210-02, para atender as unidades de saúde do município de São Pedro dos Ferros/MG. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 12/04/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 30 de Março de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:CD32A77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 016/2022 PRC 047/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. INCLUSIVE NA ZONA RURAL E DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 12/04/2022 às 13:00 horas. A abertura às 13:00 horas mesmo dia. São Pedro dos Ferros/MG, 30 de março de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:284D51CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-084-22, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-096/2022** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo integral, por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2021, a servidora **DIENE ARIADNE MENDES**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Talison Teixeira Chaves
Código Identificador:77B7EA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº SEARH-040/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019, CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de pessoal em caráter temporário, por meio da Portaria GAB-070/21, de 13 de julho de 2021,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia **30 de fevereiro de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 017 – Professor II - Inglês	**Período compreendido: de 31/03/2022 a 12/05/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
055.7xx.x	LEONARDO PEREIRA BATISTA	1

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 040/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Talison Teixeira Chaves
Código Identificador:4E3BCE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº SEARH-039/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **30 de março de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 054 – Professor II – Português	**Período Compreendido: entre 31/03/2022 a 12/05/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
041.8xx.x	ANDREIA CRISTINE CALDEIRA LOPES	5

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 039/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Talison Teixeira Chaves
Código Identificador:9A635E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-085-22, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da lei 719, de 12 de julho de 1993 e da Lei 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO que foi realizada adequada instrução do procedimento, tendo sido acostados os pareces e documentos necessários à decisão, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo nº PAS-SEARH-194/2022, de 17/03/2022, foi submetido à decisão do Secretário de Administração e Recursos Humanos;
CONSIDERANDO que em razão dos prestimosos serviços prestados pelo servidor ao longo de mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao mister da administração pública municipal, cujo impacto financeiro com a concessão do benefício é pouco representativo, insignificante, diante da necessidade do justo reconhecimento ao servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 81 da lei 719/93 (Estatuto do Servidor Municipal), **ADICIONAL DE 10% (dez por cento)** sobre o vencimento, mais as gratificações inerentes ao exercício do cargo, à servidora **JOVINA ROCHA FERREIRA**, provida no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, matrícula nº 000176, a partir de 15 de abril de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos procederá ao devido lançamento a crédito da folha de pagamento da servidora, movimento de abril 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento da concessão, qual seja, 15 de março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Talison Teixeira Chaves
Código Identificador:6062D92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-086, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da lei 719, de 12 de julho de 1993 e da Lei 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO que foi realizada adequada instrução do procedimento, tendo sido acostados os pareces e documentos necessários à decisão, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo nº PAS-SEARH-201/2022, de 18/03/2022, foi submetido à decisão do Secretário de Administração e Recursos Humanos;
CONSIDERANDO que em razão dos prestimosos serviços prestados pelo servidor ao longo de mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao mister da administração pública municipal, cujo impacto financeiro com a concessão do benefício é pouco representativo, insignificante, diante da necessidade do justo reconhecimento ao servidor,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 81 da lei 719/93 (Estatuto do Servidor Municipal), **ADICIONAL DE 10% (dez por cento)** sobre o vencimento, mais as gratificações inerentes ao exercício do cargo, à servidora **MARIA LOURDES INACIA DOS SANTOS**, provida no cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 000097, a partir da data de 15 de março de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos procederá ao devido lançamento a crédito da folha de pagamento da servidora, movimento abril 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento da concessão, qual seja, 15 de março de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:1B113B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Município de Virgolândia torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação Ref. PA nº 007/2022, para Contratação de empresa para Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores do Município de Virgolândia. Dispensa 001/2022 fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 a favor da empresa Telefonia Brasil S.A CNPJ:02.558.157/0001-62, no Valor Total R$ 17.587,20 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo mensal o valor de R$ 1.465,60 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).31/01/2022,

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:363BE45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 007/2022. PARTES: Município de Virgolândia e a empresa Telefonia Brasil S.A CNPJ:02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores do Município de Virgolândia. Data do Contrato: 31/01/2021 Vigência: 12 meses. Valor Total R$ 17.587,20 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo mensal o valor de R$ 1.465,60 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:8F9F2240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO OBRAS SOCIAIS ASILO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA para custear suas despesas com vistas amparo dos idosos proporcionando-lhes melhores condições de vida acolhendo-os em instalações dignas no ano de 2022.

VALOR TOTAL R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),pagas em dez parcelas de **R$30.000,00 (trinta mil reais**)

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33,**;**, E **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – LAR SÃO JOÃO BATISTA**, devidamente registrada no CNPJ nº 20.318.952/0001-65

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:52CB9424

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO OBRAS SOCIAIS SITIO ESPERANCA

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO

ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SITIO ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA), com vistas a auxiliar a CONVENIADA no desenvolvimento de suas atividades de: 1 – ALOJAR E RECUPERAR DEPENDENTES QUIMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; 2 – AUXILIAR NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE QUE PROMOVE ATIVIDADE POR MEIO DE MÉTODOS TERAPÊUTICOS E A REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOTADAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM ALOJAMENTO VISANDO ALCANÇAR QUE OS QUE SE SUBMETEM AOS MÉTODOS TERAPÊUTICOS OFERTADOS SE LIBERTEM DAS DEPENDENCIAS QUE POSSUEM

VALOR TOTAL R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),pagas em uma parcela de de R$40.000,00 (quarenta mil reais) e oito parcelas iguais no valor de R$10.000,00 (dez mil reais)

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33,**;**, E **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA SITIO ESPERANÇA**, **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),**pagas em uma parcela de de **R$40.000,00 (quarenta mil reais**) e oito parcelas iguais no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:22DC1D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2022 - Nos termos dos artigos 25, 26 e 49, da Lei 8.666, de 1993, e com fundamento na manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e no parecer jurídico da Procuradoria Geral, Ratifico o **PRC 075/2022 – Inexigibilidade de Licitação 006/2022** para, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, proceder-se à contratação direta da empresa **Coletivos Rio Branco Ltda**., empresa concessionária do transporte coletivo municipal, para fornecimento de passes escolares para alunos da rede municipal e estadual de ensino, entregues e controlados por cada diretora/coordenadora de escola durante os 200 (duzentos) dias letivos além de alunos da APAE e fornecimento de vales transportes para atendimento aos trabalhadores carentes do município, previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal 1128/2013. Valor total contratado de R$ 5.593.644,00. Data: 27/01/2022.
LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2F8BE194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022A/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COLETIVOS RIO BRANCO LTDA - ME – OBJETO: fornecimento de passes escolares para alunos da rede municipal e estadual de ensino, entregues e controlados por cada diretora/coordenadora de escola durante os dias letivos além de alunos da APAE e fornecimento de vales transportes para atendimento aos trabalhadores carentes do município, previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal 1128/2013. **Valor Total: R$** 5.593.644,00. **Data:** 27/01/2022 – **Vigência:** 26/01/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A408EE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/04/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:17F45E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021 – PREGÃO Nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 152/2021, a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática e Drone para atender as necessidades das secretarias. **Item: 07 – Impressora Multifuncional Laser I - BROTHER DCPL5652DN. Valor Reajustado: R$ 5.250,66**. **Data: 29/03/2022.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:07849D5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 030/2018 – DISPENSA Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADORA: ADELAIDE TORMEN DE FARIA REIS – OBJETO: prorrogar o prazo de validade do **Contrato nº 030/2018**, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado à Av. São João Batista, nº 236, Centro, Visconde do Rio Branco/M, para funcionamento da unidade do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Data: 25/02/2022 - Vigência: 24/02/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:015CC7DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2021 – DISPENSA Nº 039/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA – OBJETO: prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 020/2021, cujo objeto Prestação de serviços em Assessoria e consultoria em esporte, confecção do inventário de atividades esportivas do município de Visconde do Rio Branco, ano base 2021 e inclusão no Sistema do ICMS Esportivo, para os fins do objeto contratual para o município. Data: 11/01/2022 - Vigência: 10/08/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:219EF6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o extrato de adjudicação e homologação.
Processo nº 24/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022. Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO.*
Empresa Contratada: BERENICE APARECIDA JOANAS DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 27.021.558/0001-00.
Contrato nº 030/2022
Valor do Contrato: R$ 49.992,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).
Vigência: 22/03/2022 à 21/03/2023.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:693BED47

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 12/2022. Processo 36/2022. Com lotes de 01 até 20 exclusivos para ME/EPP e lote 21 não exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com o critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR LOTE". **Objeto: Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **13/04/2022 às 08:30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 30 de março de 2022.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:077D6F26

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 13/2022. Processo 47/2022. Não exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com o critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR LOTE". **Objeto: Contratação empresa para serviços de leitura e impressão simultânea.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **13/04/2022 às 14:00h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 30 de março de 2022.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO.
Pregoeira

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:45181431

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 11/2022. Processo 44/2022. Menor preço por Item – Licitação exclusiva ME/EPP. **Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para os Sistemas de Água e Esgoto. "** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **19/04/2022 às 08:30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.
Pirapora/MG., 30 de março de 2022.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:7314BEC6

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 3º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 3º termo Aditivo ao Contrato 03/2022. Contratado: NR Petróleo Comercial LTDA., CNPJ nº 32.158.143/0001-12. Processo 186/2021. Pregão Presencial 55/2021. Objeto: Aquisição de combustível e agente redutor para a frota de veículos e equipamentos do SAAE Pirapora/MG para o exercício 2022. Altera o valor do combustível que passa a ser de R$7,48/litro da Gasolina Comum, a partir de 31/03/2022. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 186/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta das dotações orçamentárias sob a

rubricas: 17.512.2013-2175.3.3.90.30.01-170 – Operação e Manutenção Sistema de Água e 17.122.2011-2172.3.3.90.30.01-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos, conforme orçamento de 2022. Data de assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Pirapora/MG 30 de março de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:DA27EDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

REFERENCIA: Convocação para a REABERTURA de Sessão Pública de Licitação, em 01 de abril de 2022, às 08:30 horas.
O PREGOEIRO OFICIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2022, Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 005/2022, do tipo menor preço global, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A reabertura da sessão é necessária pelo fato do acolhimento de recurso administrativo, conforme autos do processo.

Maiores informações pelo telefone (35) 3271-1056, ou pelo e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, de 30 de março de 2022.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EF4CA1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2021

Extrato 1º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Depósito Nossa Senhora de Fátima Eireli. Objeto: Fornecimento parcelado de cimento. O contrato é prorrogado por 9 meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0017.0138.33.90.30. Passos, 23 de março de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:E249B2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 51/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 27/2021

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes).
Dia 30 de março de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA o item para a empresa abaixo relacionada:

LEONARDO DELCIMAR DE FARIA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
3	Carne suína, pernil traseiro fresca, sem osso, cortada em cubos, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, apresentado em embalagens transparentes à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura, data de fabricação, embalados de 1 em 1 quilo.	QUILOS	496	R$ 17,00	R$ 8.432,00

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:2EEEFB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA, CIÊNCIA DA INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, torna público a classificação dos candidatos referente ao Processo Seletivo para estagiários.

I – DA CLASSIFICAÇÃO

I - PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Candidato (a)	Classificação
Luciana dos Santos Martins Mendonça	1ª
Ana Karolina Araújo	2ª
Rosilene Isadora dos Santos	3ª
Bárbara Santos Ribeiro	4ª
Eliene Naysse Braga	5ª
Larissa Loren Rodrigues Silva	6ª
Gabrielly Fernandes de Sousa Assis	7ª

II – ADMINISTRAÇÃO

Candidato (a)	Classificação
Daniela da Silva Mateus	1ª
Laila Aparecida de Sá	2ª
Tatiane Souza Amaral	3ª

III – DIREITO

Candidato (a)	Classificação
João Victor da Silva Rosa	1ª
Carlos Roberto Silvério Junior	2ª
Geiciele Gonçalves Vieira	3ª
Natália Guedes Garcia	4ª
Geovana Cristina Rodrigues Silva	5ª
Samira Rodrigues	6ª

III – ARQUITETURA E URBANISMO

Candidato	Classificação
Nayane Júnia Teixeira	1ª

IV – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Candidato	Classificação
Ana Paula Moreira Camargo	1ª

II - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - O candidato será convocado para uma entrevista com o responsável do setor requerente, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

2.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

2.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

2.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

2.5. A desistência tratada no item 2.3, alínea "c" é irretratável.

2.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 2.3.

2.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

Arcos/MG, 30 de março de 2022.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E7981600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. Alex Andrade Anzolin, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de pessoal do MUNICÍPIO na área da Saúde, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de 12(doze) meses prorrogável por até igual período , os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Argirita, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Argirita e suas alterações.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº04/2022 e consistirá de 02 (duas) etapas o cargo:

I – Análise de títulos em capacitação na área II – Entrevista – Eliminatório e classificatório.

A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (dozes) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm- mg/, na pagina da Prefeitura Municipal de Argirita na internet e no Hall do Paço Municipal, a Rua Joaquim Barbosa de Castro, n°22, Centro, Argirita – MG.
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 01 de Abril e 04 de Abril de 2022 das 13h às 15h na sede da Secretaria de Saúde, Rua Mizael Furtado n° S-N, Centro, Argirita - MG.

Dia 05/04/2022 - Entrevista, avaliação e soma das notas

Dia 06/04/2022 - Resultado

Período do dia 07/04/2022 a 08/04/2022 até as 15 horas (último dia) - Recurso

Dia 11/04/2022 - Resultado Final

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação e comprovante de residência.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
Estar inscrito como Médico no Conselho Regional de Medicina Minas Gerais.

DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA	VENCIMENTOS / R$	PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS
Pediatra	**1**	**20 HORAS**	**R$ 2.754,62**	**Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão. Profissional de Minas Gerais.**
Ginecologista	**1**	**20 HORAS**	**R$ 2.754,62**	**Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.**
Nutricionista	**1**	**20 HORAS**	**R$2.225,11**	**Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.**

Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.

O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo medico original, ou copia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise da experiência profissional e a análise de títulos.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo medico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n°3.298/99 e alterações posteriores.
O candidato aprovado e classificado, dentro do numero de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para

o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS .

CARGO	DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Pediatra	Atribuições inerentes a qualificação profissional;
	Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dos servidores municipais e da população carente em geral
	Estudos de planos e programas que visem a adoção no município de medidas de proteção à saúde a população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar.
	Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
Nutricionista	Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
	Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
	Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e
	Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento
Ginecologista	Atribuições inerentes a qualificação profissional;
	Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dos servidores municipais e da população carente em geral
	Estudos de planos e programas que visem a adoção no município de medidas de proteção à saúde a população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar.
	Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA
No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação, original e cópia
CPF
Identidade
Comprovante de escolaridade para o cargo
CRM-MG

Preenchimento da Ficha de Inscrição

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

1º Fase	Análise de títulos em capacitação na área (carga horária)
2º Fase	Entrevista

Pontuação Total: 100 Pontos

1º Fase	Cursos, palestras,	50 pontos – candidatos que
	especializações e estágio	possuem somatório mínimo
	profissional .	de 500 horas de cursos de
		extensão.
		25 pontos – candidatos que
		possuem somatório de 300
		horas a 499 horas de
		cursos de extensão.
		10 pontos - candidatos que
		possuem somatório de 100
		horas a 299 horas de
		cursos de extensão.

2º Fase	Entrevista com a comissão	50 pontos

7.3 Distribuição de Pontuação da Entrevista

TOTAL 50 Pontos
20 Pontos em avaliação com a Psicóloga
30 Pontos em conhecimento na área

DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem crescente da pontuação obtida nas fases do certame.
A classificação final far-se-á em ordem crescente, somando-se os pontos obtidos nas fases do certame.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
maior idade;
sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

DOS RECURSOS
A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo deste edital.
O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Joaquim Barbosa de Castro nº22, Centro, Argirita - MG.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita.
Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

DA HOMOLOGAÇÃO
O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Argirita e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal.

DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até
12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para contratação, a apresentação de:

Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no Maximo 30 (trinta) dias;
Copia do CPF;
Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo
/ categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
Declaração de antecedentes criminais;
Comprovante de residência;
Exame Médico Pré- Admissional;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Cabe à Prefeitura Municipal de Argirita - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.
É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.
O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.
O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Integra esse Edital o seguinte anexo: Anexo I - Formulário de Recurso.
Anexo II- Ficha de Inscrição
Anexo III- Identificação do Envelope PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Argirita, Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2022

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA M. SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N°002/2022 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
NOME DO CANDIDATO:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita- MG, para o cargo de , solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

( ) Títulos

( ) Experiência na área ( ) Entrevista
Sob os seguintes argumentos:

Argirita, Minas Gerais, de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÂO

Comissão do Processo Seletivo
Me inscrevo para o Cargo de

Nº Inscrição (preenchido pela administração)

Nome do candidato Filho de e Natural de, Nascido em / / Portador da RG sob o Nº, expedida em
/ / por .
Residente e domiciliado em Bairro Cidade Estado Cep Telefone fixo
Telefone celular EMAIL

Preenchendo os requisitos do edital e juntando os documentos exigidos, venho requerer minha inscrição neste processo seletivo, onde concorrerei a vaga de

com carga horária de .

Pede Deferimento.

Aos, de de

Assinatura do Candidato (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO- III

O Candidato deverá entregar no ato da inscrição em um envelope lacrado com a seguinte identificação colada.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:368D2775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES

INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão n° 81/2021, realizado pelo Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aquisição de 80 unidades de computadores a serem fornecidos pela empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.477.490/0001-81, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	80	Und	MICROCOMPUTADOR 16GB RAM, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO PTBR - PROCESSADOR: - Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen ouIntel Core), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Fabricação a partir de 2020 (Exigido); - Processamento gráfico integrado ao processado(Exigido); - Quantidade mínima de núcleos reais: 4;- Quantidade mínima de Threads: 6; - Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU(Exigido); - Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente) (Exigido); - Suporte AES (AdvancedEncryption Standard) para criptografia de dados, ou superior (Exigido); O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2019, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados(Exigido); - TDP (Thermal Design Power) máximo: 35W; MEMÓRIA RAM: - Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz;DDR4- 2666 Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos):16 GB; ARMAZENAMENTO: - Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidState Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC(Exigido); - Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita(Exigido); - Capacidade nominal de armazenamento em SSD:256 GB; PLACA-MÃE: -A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento(Exigido); - Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware(Exigido); - Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia(Exigido); - Capacidade de inventário remoto de hardware(Exigido); - Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior(Exigido);- Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede(Exigido); - Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)(Exigido); INTERFACE: - Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA), ou 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento do respectivo conversor VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho(Exigido); - Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB 3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB 3.0 Tipo C ou uma superior, na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB 2.0 - não sendo permitida a utilização de hubs(Exigido);- Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada(Exigido); - Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0(Exigido); - Controladora de rede wireless b/g/n/ac integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade(Exigido); - Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out),sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo(Exigido); BIOS: - Total compatibilidade com ACPI (AdvancedConfigurationand Power Management Interface)(Exigido);- Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM(Exigido); - Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)(Exigido); - O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento(Exigido); - Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS)(Exigido); - Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)(Exigido); - BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5.(Exigido); Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem ".ISO" e/ou ".IMG" via dispositivos de armazenamento USB (pendrive)(Exigido); - Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.(Exigido); - Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup(Exigido); - Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.(Exigido); - Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente)(Exigido); - Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário(Exigido); - Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST (Exigido); - Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby)(Exigido); - Possuir métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678(Exigido); - Possuir ferramenta que possibilite a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento internos ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015(Exigido); - SISTEMA OPERACIONAL: - Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação(Exigido); - A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS(Exigido); - O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações(Exigido); - O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA(Exigido); CONTROLADORA DE VÍDEO: - Controladora de vídeo, integrada; - Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima 1 GB; -Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores(Exigido); - Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64 bits)(Exigido); Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores(Exigido); - Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho(Exigido); TECLADO:- Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado(Exigido); - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado(Exigido); MOUSE: - Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador	5.250,00	420.000,00

			ofertado(Exigido); - Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação(Exigido); - Resolução mínima de 800 dpi(Exigido); GABINETE: - Formato do gabinete;SmallForm ou Mini-Torre Reversível; - O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências(Exigido); Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante)(Exigido); - Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado(Exigido); - Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira - admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral(Exigido); - Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete(Exigido); Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo(Exigido); - Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas(Exigido); - Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136(Exigido); - Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999(Exigido); - Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe(Exigido) ; - Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete(Exigido); - Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar(Exigido); MONITOR DE VÍDEO: - Quantidade de monitores de vídeo por icrocomputador/conjunto: 1; Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado(Exigido); Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês)(Exigido); - Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits)(Exigido); - Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos)(Exigido); - Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)(Exigido); - Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada(Exigido); - O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo(Exigido); - O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado(Exigido); Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros)(Exigido); GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: - Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site(Exigido); ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS: - Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis(Exigido); - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação(Exigido); - Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros)(Exigido); - Cada equipamento deverá ser acompanhando de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão kensington ou similar do tipo chave/segredo(Exigido); - O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa para uso na posição horizontal(Exigido); - Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem(Exigido); RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas(Exigido); - Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos(Exigido); - Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa(Exigido).		
			R$ TOTAL à	420.000,00	
(QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)					

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4B533A7E

LICITAÇÕES E PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 à Ata de Registro de Preços 110/2021. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 24.601.572/0001-94. **OBJETO**: Realinhamento de preço referente ao FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
09	Und	FILÉ DE FRANGO – RESFRIADO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM INTACTA DE 1 KG, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE. - Marca: COGRAN SIF 307	17,00	**20,75**
31	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADA. 15098 - Marca: COGRAN SIF 307	11,22	**12,30**
82	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO (TEMPERATURA ATE 7Â° C), SABOR, ODOR E COR CARACTERISTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF, IMA OU SIM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - Marca: COGRAN SIF 307	11,29	**12,39**
85	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS DE PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM DENOMINAÃ‡ÃƒO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE , ENDEREÃ‡O, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF,IMA OU SIM) DATA DE FABRICAÃ‡ÃƒO E VALIDADE. - Marca: AVIVAR SIF 960	17,01	**20,77**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata originária. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 65/2021.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:92C79D62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 PROC. Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
Proc. Nº 016/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **FRANCISCA LAZARA DA SILVA** CNPJ/MF sob o nº 14.548.409/0001-51
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	4	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA	IBIRÃ¡	30	41,14	1234,20

Valor Global R$ 1.234,20 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/03/2022 a 29/03/2023.

Cachoeira Dourada/MG, em 29 de Março de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D610F89D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 PROC. Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
Proc. Nº 016/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **RODRIGO VANZETTO 08498301688** CNPJ/MF sob o nº 43.961.122/0001-57
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA, VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 LTS E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS (RECARGA)**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	ABRAÇADEIRA	MIRAMIX	30	4,25	127,50
2	2	Galão de água mineral 20 Lts	PORTO REAL	120	25,99	3118,80
4	5	Vasilhame de água mineral com 20 Lts.	PORTO REAL	30	22,09	662,70

Valor Global R$ 3.909,00 (três mil novecentos e nove reais)

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/03/2022 a 29/03/2023.

Cachoeira Dourada/MG, em 29 de Março de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2ECB109B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO Nº 056/2022

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota das Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório, conforme orientação do Departamento de Transporte.

Onde se lê:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. PLANILHA COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITENS				
ITENS	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO**
1	2	UN.	28404	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E DIANTEIRO Fiat Doblô
2	1	UN.	26316	KIT EMBREAGEM COMPLETO Peugeot Boxer
3	1	UN.	28395	KIT EMBREAGEM COMPLETA Trator Jhon Deere
4	1	UN.	28397	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA Trator Massey Ferguson
5	1	UN.	28398	KIT EMBREAGEM COMPLETO Trator Massey Ferguson

Leia-se:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. PLANILHA COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITENS				
ITENS	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO**
1	2	UN.	28404	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E DIANTEIRO **Fiat Doblo – Placa PXW 5405:** Ano: 2016. Chassi: 9BD22315UG2042061. **Fiat Doblo – Placa PXW 5399:** Ano: 2016. Chassi: 9BD22315UG2042030.
2	1	UN.	26316	KIT EMBREAGEM COMPLETO **Peugeot Boxer – Placa PUH 5881:** Ano: 2013. Modelo: 2014. Chassi: 936ZCwmnCE2116839.
3	1	UN.	28395	KIT EMBREAGEM COMPLETA **Trator Jhon Deere – Placa TRA 7241:** Ano: 2011. Modelo: 508 5E. Cor: Verde. Chassi: 1Bm5085ETB4000270.
4	1	UN.	28397	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA **Trator Massey Ferguson – Placa TRA 1313:** Ano: 2006. Modelo: MF 283. 86 CV Cor: Vermelho. Série: 2834211876.
5	1	UN.	28398	KIT EMBREAGEM COMPLETO **Trator Massey Ferguson – Placa TRA 1313:** Ano: 2006. Modelo: MF 283. 86 CV Cor: Vermelho. Série: 2834211876.

Fica alterada a data de julgamento do Pregão para o dia 19 de abril de 2022, às 08h, na Sala de Licitações, localizada na sede da PMCA, Pça. Monsenhor Mendes, 136 – Centro, Catas Altas/MG.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos endereços: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas/MG, 30 de março de 2022.

RESLEN FERREIRA
Fiscal

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:FD788B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 ADITIVO CONTRATO 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022

PRC017/2022 - INEXIGIBILIDADE 004/2022

Considerando que o contrato administrativo epigrafado, firmado em 19.01.2022, pelo **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, e a contratada **EDITORA FTD S A**, tem como objeto a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Projeto Básico formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Avaliação Pedagógica.

Considerandoo pedido de Acréscimo apresentado em 02.03.2022 pela Secretaria Municipal de Educação, ancorado nos fatos de que houve uma elevação no número de alunos.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MFsob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município,Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado emCláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49e RG n.º 223728731(SSP/SP), sendo facilmente encontrado no endereço retro mencionado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57,com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP - CEP 01.326-010, doravante denominada simplesmente de**CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.004/2022, firmado em 19.01.2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O valor global original do contratado que era **R$458.801,09 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e nove centavos)**, por força do presente acréscimo, passa a ser de **R$ 474.488,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, representado um aumento de 15% (quinze por cento) no valor do item 03 (três) do contrato.

Item	Segmento	Ano	Especificação	Número de Módulos	Quantidade de Alunos	Quantidade Acrescida
3	Ed. Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	4	350	53

CLAUSULA SEGUNDA:DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor
, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 03 de março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito municipal

GENY GONÇALVES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EDITORA FTD S A
CNPJ/MF nº 61.186.490/0001-57

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF

2- _____
CPF

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:18924047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC 065/2022 PE 022/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIONº 065/2022– PREGÃO Nº 022/2022, ELETRÔNICO - SRP. O objeto da presente licitação é a aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento doProjeto Esporte Vivo no Município de Cláudio - MG, conforme convênio nº 026638/2021, de acordo comdescriçãono Anexo I deste edital.Claudio/MG, 30de marçode 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOLA DE CAMPO BRASIL 70 PRO C/C/ 68 A 70 CM	32	UN	PENALTY - BOLA DE CAMPO BRASIL 70 PRO C/C/ 68 A 70 CM	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 150,00	R$ 4.800,00
2	TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL EM POLIMERO	1	UN	VITORIA - TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL EM POLIMERO	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 760,00	R$ 760,00
3	TROFEU COM 68 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL EM POLIMERO	1	UN	VITORIA - TROFEU COM 68 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL EM POLIMERO	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 448,00	R$ 448,00
4	TROFEU COM 41 CM DE ALTURA BASE REDONDA EM POLIMERO	1	UN	VITORIA - TROFEU COM 41 CM DE ALTURA BASE REDONDA EM POLIMERO	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 248,00	R$ 248,00
5	TROFEU COM 36 CM DE ALTURA BASE REDONDA EM POLIMERO	1	UN	VITORIA - TROFEU COM 36 CM DE ALTURA BASE REDONDA EM POLIMERO	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 200,00	R$ 200,00
6	MEDALHAS FUNDIDAS EM LIGA ZAMACK REDONDA 6CM OURO COM FITA	44	UN	PREMIUM - MEDALHAS FUNDIDAS EM LIGA ZAMACK REDONDA 6CM OURO COM FITA	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 20,00	R$ 880,00
7	MEDALHAS FUNDIDAS EM LIGA ZAMACK REDONDA 6CM PRATA COM FITA	44	UN	PREMIUM - MEDALHAS FUNDIDAS EM LIGA ZAMACK REDONDA 6CM PRATA COM FITA	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 20,00	R$ 880,00
8	MEDALHA FUNDIDA LIGA ZAMACK REDONDA 6CM DOURADA PARTICIPACAO	352	UN	PREMIUM - MEDALHA FUNDIDA LIGA ZAMACK REDONDA 6CM DOURADA PARTICIPACAO	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R$ 10,00	R$ 3.520,00
9	KIT 1 CAMISA E 1 CALCAO P/ PRATICA ESPORTIVA 100% POLIESTER	620	UN	PRÓPRIA - UNIFORME	SCAPOLE MALHAS LTDA	R$ 47,90	R$ 29.698,00
10	CAMISA DE UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMAT. 110-140	840	UN	PRÓPRIA - CAMISA	SCAPOLE MALHAS LTDA	R$ 23,70	R$ 19.908,00
11	MEIAO ESPORTIVO LISO PARA FUTEBOL	620	PR	PRÓPRIA - MEIÃO DE FUTEBOL	WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	R$ 10,90	R$ 6.758,00
12	SHORT FEMININO P/ PRATICA ESPORTIVA FITNESS CONFORT	40	UN	PRÓPRIA - SHORT	SCAPOLE MALHAS LTDA	R$ 17,12	R$ 684,80
13	Faixa divulgação do Evento; material: Lona, Altura:200 cm, Largura:150 cm, Características adicionais: Com Acabamento, Gramatura: 440 GM2, Quantidade de Cores 4/0.	5	LOTE FRUSTADO				

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9531B6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 041
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.177/16, CONFORME SC EM ANEXO*

Fornecedor : BISINOTO & BISINOTO LTDA - 71.005.516/0001-77

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	720,00	sc	CESTA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	DELTA - PATO SUL - VIANEZA - TRUVILLE - CLOUSE UP - DAJUDA - AMAFIL - PATUREBA - SINHÁ - VAL - NUTRIWAY - SAFRA - LIZA - DELICATE - ESPUMIL - YPÊ - UNIÃO - PALMEIRA.	-	R$ 157,40	R$ 113.328,00	R$ 203,62	R$ 146.606,40	22,70	R$ 46,22
Subtotal Adjudicado							**R$ 113.328,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 146.606,40**	**22,70%**	**R$ 33.278,40**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 113.328,00	R$ 146.606,40	22,70%	33.278,40

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 30 de Março de 2022

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ADA344ED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA**

OBJETO: **O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM A FINALIDADE DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 97, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93 E COM BASE NO VALOR DE MERCADO, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	MARCA	Valor Anterior	Valor Atualizado
97	32.500,00 UN.	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	0,56	0,73

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EBB06BCE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4659/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4659/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
ADRIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/02/2021 a 16/02/2022	05/04/2022 a 04/5/2022
FLAVIO EVANGELISTA RONCOLATO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	15/02/2021 a 14/02/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
PAULA CRISTINA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	09/04/2019 a 08/04/2020	26/04/2022 a 25/05/2022
RAPHAELA FARIA CARAMORI	ASSESSORA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	04/01/2021 a 03/01/2022	22/03/2022 a 20/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
MAYRA DE LOURDES FERREIRA	ASSESSORA DE GABINETE	04/01/2021 a 03/01/2022	28/03/2022 a 26/04/2022
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	09/04/2019 a 08/04/2020	07/03/2022 a 21/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
JÉSSICA KAROLINA ZAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2021 a 15/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
MARIA APARECIDA PÉRTILE FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02/02/2020 a 01/02/2021	04/04/2022 a 03/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
ANGELA CRISTINA ALEIXO	CONTADORA	01/08/2017 a 31/07/2018	04/04/2022 a 18/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
CARLOS ALBERTO BRAGATO	VIGILANTE	07/04/2021 a 06/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022
JOÃO HENRIQUE PEREIRA FRANÇA	SUPERVISOR DE PRAÇAS E JARDINS	18/03/2021 a 17/03/2022	18/04/2022 a 17/05/2022
KAIRO ALEIXO PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	07/04/2021 a 06/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
LOSENI RODRIGUES	GARI	01/07/2020 a 30/06/2021	14/03/2022 a 12/04/2022
RAFAEL RODRIGUES AVEIRO	ENGENHEIRO	07/04/2020 a 06/04/2021	25/04/2022 a 24/05/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOME DO SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RONILDO CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	09/04/2021 a 08/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 29 de março de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C01DC26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **04/2022** realizado pela pessoa jurídica COMPLEXO MEDICO E IMAGEM PRO - VIDA EIRELI - ME.

Data do termo: 14/03/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
1	UND	ANESTESIA / SEDAÇÃO	166,67
2	UND	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE A.O	432,36
4	UND	AUDIOMETRIA TONAL	70,17
5	UND	AUDIOMETRIA VOCAL	70,17
6	UND	BIOMICROSCOPIA A.O	123,38
7	UND	BIOMICROSCOPIA MONOCULAR	78,38
9	UND	CAMPO VISUAL A.O	167,01
11	SV	COLONOSCOPIA	409,71
13	UND	CURVA TENSIONAL DIARIA A.O	127,50
14	UND	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO IFERIOR (CADA)	186,00
15	UND	DUPPEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	184,42
16	UND	DUPPEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	190,00
17	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)	188,03
18	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	315,16
19	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	315,16
20	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	319,40
21	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	319,40
22	UND	ECOBIOMETRIA A.O	193,20
23	UND	ECOBIOMETRIA MONOCULAR	79,00
24	UND	ECODOPLLER CARDIOGRAMA INFANTIL COM SEDAÇÃO	162,88
25	UND	ECODOPLLER DE CAROTIDAS A CORES	224,98
26	320	ECODOPLLER DE ESFORÇO E STRESS	295,61
27	UND	ECODOPLLER TRANSOFAGICO	324,22
28	UND	ECODOPLLER/CARDIOGRAMA	108,02
29	UND	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	305,38
30	UND	ENDOSCOPIA INFANTIL	320,75
31	UND	GONIOSCOPIA A.O	149,00
32	Serviço	HOLTER 24 HORAS	94,84
33	UND	IMITANCIOMETRIA	77,33
34	UND	IMPENDACIOMETRIA	77,33
35	Serviço	MAPA 24 HORAS	97,07
36	UND	MAPEAMENTO DE RETINA A.O	179,83
37	UND	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	124,83
38	UND	OCT A.O (TOMOGRAFIA)	350,57
39	UND	OCT MONOCULAR (TOMOGRAFIA)	90,71
40	UND	PAQUIMETRIA A.O	149,06
41	UND	RETINOGRAFIA A.O	165,49
42	UND	RETINOGRAFIA MONOCULAR	125,81
43	UND	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	293,33
56	UND	TESTE E AVALIAÇÃO DE MARCA-PASSO	90,00
57	Serviço	TESTE ERGOMETRICO / ESTEIRA	120,21
58	UND	TOMGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA TORÁCICA (ATÉ 3 SEGMENTOS)	257,50
59	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO COXO/FEMURAL	296,67
60	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	274,00
61	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	274,00
62	und	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	274,00
63	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PÉ (CADA)	260,00
64	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	260,00
65	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO SACRO ÍLIACA (CADA)	296,67
66	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL (ATÉ 3 SEGMENTOS)	250,00
67	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR (ATÉ 3 SEGMENTOS)	250,00
68	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE	290,00
69	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BACIA	295,00
70	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	268,00

71	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES	293,33
72	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE	320,00
73	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	272,50
74	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM TOTAL	557,50
75	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN INFERIOR	373,33
76	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	346,00
77	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES LARINGE-TEIREOIDE)	361,00
78	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	376,00
79	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE	290,00
80	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL	220,00
81	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (ANTEBRAÇOS)	310,00
82	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS)	315,00
83	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (COXAS)	315,00
84	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (PERNAS)	315,00
85	UND	US ABDOME INFERIOR	99,00
86	UND	US ABDOME SUPERIOR	101,00
87	UND	US ABDOME TOTAL	119,00
88	UND	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	87,37
89	UND	US ARTICULAÇAO DA MÃO (CADA)	93,75
90	UND	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	93,75
91	UND	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	93,75
92	UND	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	93,75
93	UND	US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)	98,33
94	UND	US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)	98,33
95	UND	US BOLSA ESCROTAL - (COM DOPLLER)	142,20
96	UND	US BOLSA ESCROTAL (SEM DOPPLER)	67,28
97	UND	US CERVICAL	96,67
98	UND	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	80,00
99	UND	US MAMAS	100,16
100	UND	US OBSTÉTRICO	91,16
101	UND	US OBSTÉTRICO C/ DOPPLER	154,73
102	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE	183,07
103	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE - 20/24 SEMANAS	187,07
104	UND	US PAREDE ABDOMINAL	110,00
105	UND	US PARTES MOLES	108,33
106	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL / GINECOLOGICO	88,16
107	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL COM DOPPLER	132,50
108	UND	US PENIS E ESCROTO	90,00
109	UND	US PRÓSTATA ABDOMINAL	92,16
110	UND	US PRÓSTATA TRANSRETAL	142,50
111	UND	US TIREÓIDE / PESCOÇO	100,00
112	UND	US TIREÓIDE COM DOPPLER	145,95
113	UND	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	95,16
114	UND	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	161,67
116	UND	VIDEONASOENDOSCOPIA / FIBRONASO/FARINGO / LARINGO	150,26

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C47820AC

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **05/2022** realizado pela pessoa jurídica CALDEIRA E CORDEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.

Data do termo: 16/03/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.

Exames credenciados:

,	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
14	UND	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO IFERIOR (CADA)	186,00
15	UND	DUPPEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	184,42
16	UND	DUPPEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	190,00
17	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)	188,03
18	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	315,16
19	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	315,16
20	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	319,40
21	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	319,40
85	UND	US ABDOME INFERIOR	99,00
86	UND	US ABDOME SUPERIOR	101,00
87	UND	US ABDOME TOTAL	119,00
88	UND	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	87,37
89	UND	US ARTICULAÇAO DA MÃO (CADA)	93,75
90	UND	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	93,75
91	UND	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	93,75
92	UND	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	93,75
93	UND	US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)	98,33
94	UND	US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)	98,33
95	UND	US BOLSA ESCROTAL - (COM DOPLLER)	142,20
97	UND	US CERVICAL	96,67
98	UND	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	80,00

99	UND	US MAMAS	100,16
100	UND	US OBSTÉTRICO	91,16
101	UND	US OBSTÉTRICO C/ DOPPLER	154,73
102	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE	183,07
103	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE - 20/24 SEMANAS	187,07
104	UND	US PAREDE ABDOMINAL	110,00
105	UND	US PARTES MOLES	108,33
106	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL / GINECOLOGICO	88,16
107	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL COM DOPPLER	132,50
108	UND	US PENIS E ESCROTO	90,00
109	UND	US PRÓSTATA ABDOMINAL	92,16
110	UND	US PRÓSTATA TRANSRETAL	142,50
112	UND	US TIREÓIDE COM DOPPLER	145,95
113	UND	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	95,16
114	UND	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	161,67

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D2C7E69E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 06/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° 06/2022 realizado pela pessoa jurídica **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA.**

Data do termo: 21/03/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
2	UND	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE A.O	432,36
6	UND	BIOMICROSCOPIA A.O	123,38
7	UND	BIOMICROSCOPIA MONOCULAR	78,38
9	UND	CAMPO VISUAL A.O	167,01
13	UND	CURVA TENSIONAL DIARIA A.O	127,50
14	UND	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO IFERIOR (CADA)	186,00
17	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)	188,03
18	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	315,16
20	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	319,40
22	UND	ECOBIOMETRIA A.O	193,20
23	UND	ECOBIOMETRIA MONOCULAR	79,00
25	UND	ECODOPLLER DE CAROTIDAS A CORES	224,98
26	320	ECODOPLLER DE ESFORÇO E STRESS	295,61
27	UND	ECODOPLLER TRANSOFAGICO	324,22
28	UND	ECODOPLLER/CARDIOGRAMA	108,02
31	UND	GONIOSCOPIA A.O	149,00
32	Serviço	HOLTER 24 HORAS	94,84
35	Serviço	MAPA 24 HORAS	97,07
36	UND	MAPEAMENTO DE RETINA A.O	179,83
37	UND	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	124,83
38	UND	OCT A.O (TOMOGRAFIA)	350,57
39	UND	OCT MONOCULAR (TOMOGRAFIA)	90,71
40	UND	PAQUIMETRIA A.O	149,06
41	UND	RETINOGRAFIA A.O	165,49
42	UND	RETINOGRAFIA MONOCULAR	125,81
57	Serviço	TESTE ERGOMETRICO / ESTEIRA	120,21

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3960C304

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 07/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° 07/2022 realizado pela pessoa jurídica **CLINICA PRATES LTDA - ME.**

Data do termo: 25/03/2022
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
14	UND	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO IFERIOR (CADA)	186,00
16	UND	DUPPEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	190,00

18	UND	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	315,16
20	UND	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	319,40
85	UND	US ABDOME INFERIOR	99,00
86	UND	US ABDOME SUPERIOR	101,00
87	UND	US ABDOME TOTAL	119,00
88	UND	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	87,37
89	UND	US ARTICULAÇAO DA MÃO (CADA)	93,75
90	UND	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	93,75
91	UND	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	93,75
92	UND	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	93,75
93	UND	US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)	98,33
94	UND	US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)	98,33
97	UND	US CERVICAL	96,67
98	UND	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	80,00
99	UND	US MAMAS	100,16
100	UND	US OBSTÉTRICO	91,16
102	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE	183,07
103	UND	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE - 20/24 SEMANAS	187,07
104	UND	US PAREDE ABDOMINAL	110,00
105	UND	US PARTES MOLES	108,33
106	UND	US PÉLVICO ABDOMINAL / GINECOLOGICO	88,16
109	UND	US PRÓSTATA ABDOMINAL	92,16
111	UND	US TIREÓIDE / PESCOÇO	100,00
113	UND	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	95,16

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:914E27FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.461, DE 30 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre novos parâmetros da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2°. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Córrego Danta, far-se-á através da articulação do Sistema de Garantia de Direitos nas seguintes áreas:
I - políticas sociais básicas;
II - serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social para garantia da proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;
III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.
Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no município, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. São órgãos da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
III - Conselho Tutelar.

Seção Única
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Art. 4º. O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, do Estado, e do Município, por meio de:
I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.
Parágrafo único - Os serviços e programas existentes nos diversos órgãos públicos municipais se adequarão ao atendimento prioritário e preferencial às crianças e adolescentes, na forma do disposto no art. 4º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº. 8.069/90 (ECA) e art. 227 da CF 88.

Art. 5º. Para o cumprimento do disposto nesta lei serão executados programas e serviços por parte dos órgãos e entidades competentes.
§ 1º - Os programas e serviços serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:
I - orientação e apoio sócio-familiar;
II - apoio socioeducativos em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV - acolhimento institucional e familiar;
V - liberdade assistida;
VI - prestação de serviços à comunidade;
VII - prevenção e tratamento especializado de crianças e adolescentes usuários de substâncias entorpecentes;
VIII - prevenção à evasão e reinserção escolar.
§ 2° - Os programas e serviços especiais visam:
I - à prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
II - à prevenção e erradicação ao trabalho infantil;
III - à identificação e a localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
IV - à proteção jurídico-social;
V - à oferta de propostas pedagógicas diferenciadas, articuladas com atividades culturais, recreativas e esportivas, que permitam a prevenção à evasão escolar e a inclusão no Sistema de Ensino, a qualquer momento ao longo do ano letivo, de crianças e adolescentes fora da escola.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Seção I
Regras e Princípios Gerais

Art. 6°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações de governo, notadamente das políticas de atendimento em nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, apenas para fins de suporte técnico e administrativo, observado a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal n° 8.069/90 e do artigo 204, inciso II c/artigo 227, §7o, da Constituição Federal.

Art. 7o. No município haverá um único Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas, socioeducativas e destinadas aos pais ou responsável, previstas nos artigos 87, 101, 112 e 129, da Lei Federal n.o 8069/90.

§ 1o - As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e as ações da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da democracia participativa e da prioridade absoluta.
§ 2o - Em caso de infringência de alguma de suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do seu presidente, sob pena de responsabilidade, representará ao Ministério Público visando à adoção de providências cabíveis, bem assim aos demais órgãos legitimados no artigo 210, da Lei Federal n.o 8.069/90, para que demandem em juízo, mediante ação mandamental ou ação civil pública.
§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecerá critérios para estimular a participação de adolescentes nas plenárias, campanhas e eventos fomentando o protagonismo dos mesmos.

Art. 8o. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.
Parágrafo único - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão respeitar os princípios constitucionais explícitos e implícitos que norteiam a Administração Pública e estão sujeitos às penalidades previstas no artigo 37, §4o, da Constituição Federal e na Lei Federal n.o 8.429, de 2 de junho de 1992, caso contrariem os interesses e os direitos das crianças e dos adolescentes dispostos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nesta Lei.

Seção II
Da Estrutura Necessária ao Funcionamento do Conselho

Art. 9o. A Administração Pública Municipal deverá fornecer estrutura técnica, administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1o - A dotação orçamentária a que se refere o *caput* deste artigo deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2o - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá contar com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada à sociedade civil.

Seção III

Da Publicação dos Atos Deliberativos

Art. 10º Os atos deliberativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser publicados no Diário Oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos solenes do Poder Executivo.
Parágrafo único - Todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como todas as reuniões das comissões temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser registradas em ata, em livro próprio, com numeração contínua, destacando-se que todas as deliberações deverão ser públicas e nominais, em prestígio aos princípios da publicidade e da moralidade administrativa.

Seção IV
Da Composição e do Mandato

Art.11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) membros natos representantes do Poder Executivo Municipal e 03 (três) membros de Entidades Não Governamentais que atendam crianças e adolescentes ou, na sua falta, por representantes de usuários da rede de proteção da criança e do adolescente.
Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Municipal de que trata o *caput* será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.12. Caberá ao Poder Executivo indicar os membros natos e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias Municipais:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§1º - Para cada titular, seja representante do Poder Executivo Municipal ou da Sociedade Civil Organizada haverá um suplente.
§2º - Os representantes do CMDCA de que trata o art. 11, serão empossados em reunião específica deste Conselho, no próximo dia útil após o vencimento do mandato anterior e, posteriormente nomeados por meio de Decreto Municipal.
§3º - É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de interferência do Poder Executivo sobre o processo para a representação dos membros da Sociedade Civil Organizada junto ao CMDCA, com exceção do disposto no § 5º.
§ 4° - Os representantes de organizações da sociedade civil ou de usuários da rede de proteção serão indicados pelas entidades e pelos movimentos representativos da sociedade, com sede no município.
§ 5º - Não havendo indicação na forma prevista no parágrafo anterior caberá ao Executivo Municipal fazê-lo, mediante consulta aos serviços municipais de atendimento à criança e ao adolescente, como saúde, educação e assistência social.
Art. 13. O mandato dos membros titulares e suplentes do CMDCA será:
I - vinculado ao tempo em que permanecerem à frente das Secretarias ou Departamentos Municipais, no caso de representantes do Poder Executivo Municipal;
II - de 02 anos, permitida uma única recondução, sendo vedada a recondução automática ou a prorrogação de mandatos.
§ 1º - A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe o CMDCA deverá ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Órgão.
§ 2º - Antes de finalizar o mandato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente empossará os novos conselheiros em reunião plenária.

Seção V
Dos Impedimentos e da Cassação do Mandato

Art. 14. Não deverão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento:
I - representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
II - ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do Poder Público na qualidade de representante de organização da sociedade civil; (Resolução 105, do CONANDA)
III - conselheiros tutelares no exercício da função;
IV - autoridade judiciária, legislativa e o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício na Comarca, foro regional ou federal.

Art. 15. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ter seus mandatos cassados quando:
I - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo considerada reiteração 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no curso de cada ano do mandato;
II - for determinada a suspensão cautelar de dirigente da entidade, de conformidade com o art. 191, parágrafo único, da Lei Federal n.o 8.069/90, ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 97, da referida lei, após procedimento de apuração de irregularidade cometida em entidade de atendimento, nos termos dos artigos 191 a 193, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
III - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a Administração Pública.
§ 1o - A cassação do mandato dos representantes do governo e das organizações da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer hipótese, demandará a instauração de processo administrativo específico, definido no Regimento Interno, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, devendo a decisão ser pública e tomada por maioria de votos dos integrantes do Conselho.
§ 2o - Caso seja determinada a cassação de conselheiro municipal, o presidente do Conselho dos Direitos encaminhará a notícia, sob pena de responsabilidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de ofício ao Ministério Público para que tome as providências que julgar cabíveis no que tange à responsabilização civil ou criminal do agente.
§ 3º - A partir da publicação do ato deliberativo de cassação do mandato de conselheiro dos direitos, o membro representante do governo ou da sociedade civil estará impedido de desempenhar as funções típicas do mandato, devendo o membro suplente imediatamente assumir o mandato, após ser devidamente notificado pelo Presidente do Conselho dos Direitos.

Seção VI
Da Competência do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Art. 16. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente pelos mais diversos setores da administração, conforme o previsto no art. 4º, *caput* e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90, e no art. 227, *caput*, da Constituição Federal;
II - fomentar a formulação de políticas públicas municipais voltadas à plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente nos mais diversos setores da administração, por meio de Planos de Ações Plurianuais e Anuais Municipais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução no município;
III - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II, III e IV do artigo 2° desta Lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento, em consonância com o Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
IV - elaborar o seu regimento interno, fazendo a atualização do mesmo a cada mandato, e apreciar o regimento interno do Conselho Tutelar, sugerindo, neste caso, as modificações que entender pertinentes;
V - gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, obedecendo aos critérios previstos na Lei Federal n.o 4.320/64, Lei Federal n.o 8.666/93, Lei Complementar 101/00, Lei Federal nº 13.019/14 e demais normas pertinentes;
VI - propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, visando otimizar e priorizar o atendimento da população infanto-juvenil, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Federal nº 8.069/90;
VII - participar e opinar da elaboração do orçamento municipal na parte objeto desta Lei, acompanhando toda a tramitação do processo orçamentário plurianual e anual, podendo realizar incidência política perante os Poderes Executivo e Legislativo, para a concretização de suas deliberações consignadas no Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
VIII - realizar a cada biênio o diagnóstico sobre a realidade social das crianças e adolescentes do município;
IX - deliberar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
X - proceder à inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento, em observância ao disposto no artigo 90, §1º, da Lei Federal n.o 8.069/90;
XI - proceder, nos termos do artigo 91, *caput* e §2º, da Lei Federal n.o 8.069/90, ao registro de entidades não-governamentais de atendimento;
XII - fixar critérios de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
XIII - deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao chefe do Poder Executivo municipal, para que seja inserido na proposta de Lei Orçamentária Anual, observados os prazos determinados na Lei Orgânica municipal;
XIV - examinar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XV - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, informações necessárias ao acompanhamento das atividades subsidiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XVI - organizar a eleição de representantes da sociedade civil para escolha dos conselheiros dos direitos não-governamentais;
XVII - deliberar, por meio de resolução, sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares e acompanhar todo o pleito eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;
XVIII - acompanhar, fiscalizar e avaliar permanentemente a atuação dos conselheiros tutelares, sobretudo para verificar o cumprimento integral dos seus objetivos institucionais, respeitada a autonomia funcional do órgão;
XIX - mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil para a participação nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem assim no processo de elaboração e no controle da execução do orçamento e da destinação dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XX - encaminhar ao chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de responsabilidade, depois de encerrado o processo de escolha dos conselheiros dos direitos não-governamentais, a relação dos eleitos para serem nomeados e empossados, visando a continuidade da atividade do órgão colegiado;
XXI - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, tomando as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para assegurar que a execução do orçamento observe o princípio constitucional da democracia participativa e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
XXII - articular a rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, promovendo a integração operacional de todos os órgãos, autoridades, instituições e entidades que atuem direta ou indiretamente no atendimento e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
XXIII - fomentar a elaboração e a execução dos seguintes Planos: Plano Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, Plano Municipal da Primeira Infância, Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente, Plano Municipal de Acolhimento Institucional e Familiar, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, dentre outros previstos que fortaleçam a garantia dos direitos deste público;
XXIV - promover campanhas sobre os direitos das crianças e dos adolescentes conforme as necessidades apontadas pelo diagnóstico.
§ 1º - As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas, no mínimo, a cada 3 meses, em data, horário e local a serem definidos em reunião plenária, garantindo-se ampla publicidade.
§ 2º - É assegurado ao Conselho Tutelar, aos representantes do Ministério Público e do Juizado da Infância e da Juventude o direito de livre manifestação nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes:
I - informar as falhas eventualmente detectadas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, bem como as maiores demandas existentes;
II - sugerir modificações na estrutura de atendimento, ampliação e/ou adequação dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente existentes;
III - fiscalizar o processo de discussão e deliberação acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Município, inclusive no que diz respeito à previsão dos recursos correspondentes nas propostas de leis orçamentárias elaboradas pelo Executivo local.
§ 3º - Todas as reuniões serão públicas, ressalvada a discussão de casos específicos envolvendo determinada criança, adolescente ou sua respectiva família, a pedido do Conselho Tutelar, Ministério Público ou Poder Judiciário, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estimular a participação popular nos debates, inclusive quando da elaboração e discussão da proposta orçamentária.
§ 4º - Para fins de cumprimento neste artigo, o CMDCA deverá promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares e dos Conselheiros Municipais tanto no conhecimento da sistemática como na utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA.
§ 5º - O CMDCA poderá solicitar a qualquer tempo, relatórios dos lançamentos realizados no SIPIA, inclusive para fins de diagnóstico das situações de violação de direitos das crianças e dos adolescentes.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 17. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados, representantes das entidades ou movimentos da Sociedade Civil Organizada, diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e do Poder Executivo, que se reunirão a cada três anos, sob a coordenação do CMDCA, mediante Regimento interno próprio;
§1º - Extraordinariamente, poderá ser realizada Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso haja orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, CEDCA/MG e/ou Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;
§2º - É vedada a participação como delegados, os representantes das entidades ou movimentos da Sociedade Civil Organizada e aqueles que mantenham vínculo de subordinação com o Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Poderão ser realizadas pré-conferências por segmentos com o objetivo de discutir propostas como etapa preliminar para a Conferência.

Art. 19. Os delegados representantes da Sociedade Civil Organizada para a participação na Conferência serão indicados por cada entidade de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, sob orientação do CMDCA, observado o disposto no § 5º, do art. 12, desta lei.

Art. 20. O Poder Executivo deve garantir a participação de delegados na Conferência, por membros da Administração direta e indireta, mediante orientação do CMDCA.

Art. 21. As entidades ou órgãos públicos estaduais com prestação de serviços direta no Município poderão indicar delegados para participar na Conferência, mediante orientação do CMDCA.
Parágrafo único - Os delegados mencionados no caput deste artigo terão direito a voz e voto na Conferência.

Art. 22. Compete à Conferência:
I - avaliar a realidade da política da criança e do adolescente no Município;
II - fixar as diretrizes gerais da política municipal da criança e do adolescente para o triênio subseqüente ao de sua realização;
III - avaliar e reformular as decisões administrativas do CMDCA, quando provocada;
IV - aprovar o seu Regimento interno; e
V - aprovar e dar publicidade às suas resoluções, registradas em documento final.

Art. 23. O Regimento interno da Conferência disporá sobre sua organização e realização.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 24. O Município de Córrego Danta terá um Conselho Tutelar, como órgão integrante da Administração Pública, com estrutura adequada para funcionamento, composto por 5 (cinco) membros, escolhidos nos termos da presente Lei e regulamentado o processo de escolha por meio de Resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, de acordo com a lei 13.824 de 09 de maio de 2019, submetendo-se ao processo de escolha popular, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abreviem ou prorroguem esse período.

§ 1º - A nova participação consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao novo processo de escolha em todas as suas etapas.
§ 2º - Os Conselheiros Tutelares ficarão vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social para efeitos de remuneração, comprovação de frequência, controle de férias, concessão de licenças e outros benefícios assegurados nesta Lei.

Art. 25. Considera-se estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar a instrumentalização de imóvel, móveis e servidores, caso necessário, pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a disponibilização de:
I - imóvel próprio ou locado, com exclusividade, dotado de salas para recepção, reunião dos conselheiros, atendimento individualizado e reservado, com banheiros, em perfeitas condições de uso, no que concerne às instalações elétricas, hidráulicas, de segurança e aspectos gerais do prédio;
II - 01 (um) veículo e 01 (um) motorista, para ficar à disposição de segunda a sexta-feira, durante o horário normal de expediente do Conselho Tutelar, para possibilitar o cumprimento das diligências diárias, bem como nos finais de semana, períodos noturnos e feriados, em regime de sobreaviso e plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência;
III - linha telefônica fixa e aparelhos celulares smartphones, para uso exclusivo dos conselheiros tutelares, autorizado o controle e a fiscalização das ligações locais e interurbanas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - computadores e impressora, todos em perfeito estado de uso, com placa de rede e acessibilidade à internet, devidamente interligados, para execução das atividades dos conselheiros tutelares e servidores;
V - mobiliários e materiais de escritório;
VI - placa, em condições de boa visibilidade para o público em geral, indicando a localização do Conselho Tutelar e os números dos seus telefones;
VII - implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA nos computadores do Conselho Tutelar.

Art. 26. A Lei Orçamentária Municipal poderá, em programas de trabalhos específicos, estabelecer dotação para implantação e manutenção do Conselho Tutelar, sobretudo para o custeio das atividades desempenhadas pelo mesmo, inclusive para as despesas com subsídios e qualificação dos seus membros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros e encargos, diárias, material de consumo, passagens e outras despesas que se fizerem necessárias.
Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ofertar Capacitações Continuadas aos Conselheiros Tutelares visando o aprimoramento do exercício profissional dos mesmos, podendo para isso, solicitar apoio aos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas.

Seção II
Das Atribuições do Conselho Tutelar

Art. 27. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, incs. I a VII, da Lei n° 8.069/90;
II - atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei n° 8.069/90;
III - fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por elas executados, conforme art. 95, da Lei n° 8.069/90, devendo em caso de irregularidades representarem à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico, nos moldes do previsto nos arts. 191 a 193, do mesmo Diploma Legal;
IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar, junto aos órgãoscompetentes, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.
V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (arts. 228 a 258, da Lei n° 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os arts. 13 e 56, inc. I, da Lei nº 8.069/90;
VI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1.637 e 1.638, do Código Civil (arts. 24, 136, inciso XI e 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90);
VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei n° 8.069/90);
VIII - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (artigos 194 e 245 a 258, da Lei n° 8.069/90);
IX - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I à VI, da Lei n° 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes;
X - expedir notificações;
XI - requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;
XII - representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3°, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);
XIII - fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a adequação do atendimento prestado à população infanto-juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas, conforme art.4º, parágrafo único, alíneas "c" e "d" c/c artigo 259, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, assim como a elaboração e implementação de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades do atendimento à criança e ao adolescente;
XIV - contribuir com o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, podendo acompanhar, se possível, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria ou Departamento de Planejamento e/ou Finanças), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente do município, visando a implementação de ações, serviços públicos e programas específicos pelo Poder Público, em respeito ao disposto no art. 4º, *caput* e parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.069/90 e art. 227, *caput*, da Constituição Federal;
XV - recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos artigos 13 e 56 da Lei n° 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente;
XVI - alimentar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA regularmente, subsidiando assim a tomada de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes.
§ 1° - Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Ministério Público, para os fins dos artigos. 102 e 148, parágrafo único, letra "h", da Lei nº 8.069/90.
§ 2º - O atendimento prestado à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar pressupõe o atendimento de seus pais ou responsável, assim como os demais integrantes de sua família natural ou substituta, que têm direito a especial proteção por parte do Estado (*lato sensu*) e a ser encaminhada a programas específicos de orientação, apoio e promoção social (art. 226, *caput* e § 8º, da Constituição Federal, art. 101, inciso IV e 129, incisos I a IV, da Lei nº 8.069/90 e disposições correlatas contidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS).
§ 3º - O atendimento prestado pelo Conselho Tutelar à criança e adolescente acusados da prática de ato infracional se restringe à análise da presença de alguma das situações previstas no art. 98, da Lei nº 8.069/90, com a subsequente aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável, nos moldes do art.101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, do mesmo Diploma Legal, ficando a averiguação do ato infracional respectivo, inclusive no que diz respeito à participação de adolescentes ou imputáveis, assim como a eventual apreensão de armas, drogas ou do produto da infração, a cargo da autoridade policial responsável.
§ 4º - As medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar deverão levar em conta as necessidades pedagógicas específicas da criança ou adolescente, apuradas, se necessário, por intermédio de uma avaliação psicossocial, levada a efeito por profissionais das áreas da pedagogia, psicologia e serviço social, cujos serviços poderão ser requisitados junto aos órgãos públicos competentes, nos termos do art.136, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.069/90, procurando sempre manter e fortalecer os vínculos familiares existentes (art. 100, da Lei nº 8.069/90).
§ 5° - O Conselho Tutelar aplicará a medida de acolhimento institucional e familiar zelando pela estrita observância de seu caráter provisório e excepcional, a ser executada em entidade própria, cujo programa respeite aos princípios relacionados no art. 92, da Lei nº 8.069/90, não importando tal medida em restrição da liberdade e nem poderá ter duração superior ao estritamente necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta, devendo a aplicação desta última medida ficar exclusivamente a cargo da autoridade judiciária competente, respeitando-se o prazo máximo de dois anos.
§ 6º - Caso o Conselho Tutelar, após esgotadas as tentativas de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, ou em virtude da prática, por parte dos pais ou responsável, de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, assim como decorrentes de tutela ou guarda, se convencer da necessidade de afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e/ou da propositura de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público, nos termos do art.136, incisos IV e V c/c art.201, inciso III, da Lei nº 8.069/90, ao qual incumbirá a propositura das medidas judiciais correspondentes.
§ 7º - O disposto no § 6º deve ser observado mesmo nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, sendo em qualquer hipótese aplicável o disposto no art. 130 da Lei nº 8.069/90, com o afastamento cautelar do agressor da companhia da criança ou adolescente e seus demais familiares.
§ 8º - Caso a providência prevista no § 7º não se mostrar viável por qualquer razão é que será a criança ou adolescente, juntamente com seus irmãos, se houver, colocada em acolhimento institucional e familiar, devendo ser a medida respectiva aplicada em sede de procedimento judicial

contencioso, no qual seja garantido aos pais ou responsável o direito ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal (art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e art. 101, §2º da Lei 8.069/90).
§ 9° - Nos casos em que o Conselho Tutelar aplicar a medida de acolhimento institucional, com estrita observância do disposto no § 5º, o fato deverá ser comunicado ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, e se por qualquer razão não for possível o imediato recâmbio à família de origem, deverá o Conselho Tutelar zelar para que seja deflagrado procedimento judicial específico, destinado à suspensão ou destituição do poder familiar e/ou à colocação em família substituta, de modo que a criança ou adolescente permaneça acolhida pelo menor período de tempo possível.
§ 10 - Na aplicação das medidas protetivas do artigo 101, da Lei 8069/90, decorrentes das requisições do artigo 136 do mesmo diploma legal, o Conselho Tutelar deverá considerar sempre o superior interesse da criança e do adolescente.
§ 11 - O membro do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições, tem livre acesso a qualquer local público e particular onde se encontre criança ou adolescente no Município, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 28. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município, levando-se em conta a regra de competência descrita no art. 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 1º - É vedado ao Conselho Tutelar aplicar ou executar as medidas socioeducativas previstas no art. 112, incisos I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º - O Conselho Tutelar fornecerá, até o 1º dia de março de cada ano, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos órgãos municipais encarregados da execução das políticas públicas, bem como dos setores de planejamento e finanças, informações sobre as maiores demandas e deficiências na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, participando diretamente de todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de leis orçamentárias, em cumprimento ao disposto no art.136, inciso IX, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 29. É prerrogativa do Conselho Tutelar participar, com direito de voz, nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de levar ao conhecimento deste, casos de difícil solução, para que sejam analisados em conjunto e solucionados através da ação articulada dos diversos setores da administração municipal.

Art. 30. O Conselho Tutelar deverá acompanhar os atos de apuração de ato infracional praticado por adolescente, quando houver fundada suspeita da ocorrência de algum abuso de poder ou violação de direitos do adolescente, no sentido de providenciar as medidas específicas de proteção de direitos humanos, previstas e cabíveis em lei.

Art. 31 - O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de execução orçamentária.

Seção III
Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 32. O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus conselheiros, caso a caso:
I - das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, perfazendo um total semanal de 40 (quarenta) horas de expediente normal, a serem cumpridas por todos os conselheiros tutelares, na sede do órgão;
II - fora do expediente normal, os conselheiros tutelares distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão, de modo que sempre deverá um conselheiro tutelar ficar escalado, nos períodos noturnos, finais de semana e feriados.
§ 1º - Os conselheiros tutelares, durante o horário de expediente, poderão se ausentar da sede para participação em reuniões, audiências e para a realização de diligências, desde que pelo menos um representante permaneça no órgão para atendimento ao público, o mesmo se aplicando em relação ao horário de almoço.
§ 2º - A cada 05 plantões noturnos, que ocorrerão de 17h às 07 h do dia seguinte, terá o conselheiro tutelar o direito de compensação de 01dia útil, que deverá ser gozado posteriormente em data agendada pelo conselheiro, sem prejuízo para as atividades do conselho.
§ 3º - A cada final de semana e feriados o conselheiro tutelar escalado para sobreaviso e plantão terá direito à compensação de 01 dia útil que deverá ser gozado posteriormente em data agendada pelo conselheiro, sem prejuízo para as atividades do conselho.
§ 4º - A fiscalização do cumprimento do horário dos membros do Conselho Tutelar caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderão se valer de sistema de controle do ponto.

Art. 33. O Conselho Tutelar terá um Conselheiro-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos pelos seus pares, logo na primeira sessão após a posse do colegiado, com mandato de um ano, admitida uma recondução.
Parágrafo único - Na falta ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o Conselheiro Secretário, indicando-se, entre os demais conselheiros, outro para atuar como Secretário.

Art. 34. Qualquer pessoa que procurar o Conselho Tutelar será prontamente atendida por um membro deste, o qual será responsável pela formalização do registro em documento próprio.
§ 1o - O encaminhamento definitivo de cada caso decorrerá da deliberação colegiada do Conselho Tutelar.
§ 2o - Excepcionalmente, durante os períodos de plantão, será admitido ao conselheiro tutelar plantonista encaminhar isoladamente o caso, nos termos do art. 136, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou no primeiro dia útil subsequente aos finais de semana e/ou feriados, sob pena de responsabilidade, submetê-lo à deliberação do plenário do Conselho Tutelar para ratificação ou reformulação do encaminhamento pautado, adotando-se o princípio da autotutela.
§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, em sessões deliberativas colegiadas, realizadas de acordo com o disposto no Regimento Interno do Conselho Tutelar, na qual se farão presentes todos os seus membros, ressalvadas as hipóteses de ausência ou afastamento justificados.

Art. 35. Nos registros de cada caso, deverão constar as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os conselheiros tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante solicitação fundamentada, assim como os interessados (partes envolvidas e seus procuradores), ressalvada requisição do Ministério Público e do Poder Judiciário.
Parágrafo único - O Conselho Tutelar deverá utilizar o SIPIA como mecanismo de sistematização e gerenciamento de informações sobre a política de proteção à infância e adolescência do município.

Art. 36. No desempenho de suas atribuições legais, o Conselho Tutelar não se subordina aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ou mesmo ao Ministério Público.

Parágrafo único - Na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, as instâncias corregedoras ou controladores dos órgãos do *caput* deste artigo deverão ser comunicadas imediatamente para as devidas providências administrativas e judiciais.

Art. 37. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada, na forma do art. 137 da Lei 8069/90.

Seção IV
Dos Requisitos para Candidatar ao Cargo de Conselheiro Tutelar

Art. 38. Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
I - idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:
a) folhas e certidões de antecedentes criminais extraídas na esfera estadual e militar, neste último caso, apenas para agentes militares, em atividade ou não;
b) certidões de ações cíveis, ou segundo outros critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução;
c) certidão negativa de protestos de títulos e documentos;
II - idade igual ou superior a vinte e um anos;
III - residir no município há mais de dois anos;
IV - estar no gozo de seus direitos políticos;
V - apresentar no momento da inscrição, certificado de conclusão de ensino médio;
VI - apresentar quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
VII - realização e aprovação em prova objetiva, de caráter eliminatório, cujo conteúdo, forma de aplicação e pontuação mínima serão definidos em Resolução do CMDCA, podendo abranger língua portuguesa, conhecimentos gerais, informática básica e, obrigatoriamente, questões sobre legislação sobre criança e adolescente;
VIII - ausência de penalização com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos últimos cinco anos.
§ 1° - A Resolução regulamentadora do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei nº 8.069 de 1990, bem como os estipulados por esta Lei.
§ 2º - O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição.
§ 3° - O cargo de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, ressalvadas as exceções admitidas na Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 39. O servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, que for eleito para o cargo de conselheiro tutelar poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro tutelar ou o valor total de seus vencimentos, ficando-lhe garantido:
I - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou a perda de seu mandato, desde que neste último caso, seus direitos políticos não tenham sido suspensos;
II - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.
Parágrafo único - Caso o candidato eleito exerça cargo em comissão, assessoria política, em qualquer esfera do Poder Público, deverá ser exonerado antes do ato de posse no cargo de conselheiro tutelar.

Seção V
Dos Impedimentos

Art. 40. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta, e enteado, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
Parágrafo único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

Seção VI
Do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Art. 41. O pleito popular, por meio do voto direto, secreto e facultativo dos eleitores cadastrados no município perante a Justiça Eleitoral, para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pela Comissão Eleitoral Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Resolução editalícia publicada no Diário Oficial do Município (DOM), e ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
§ 1º - A Comissão Eleitoral Organizadora será composta por 4 (quatro) membros, paritariamente escolhidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentre seus componentes, e ao estabelecer as regras da eleição deverá obrigatoriamente fixar:
I - o objeto do certame;
II - as atribuições da Comissão Eleitoral;
III - as formas de inscrição;
IV - os requisitos legais para se inscrever ao cargo;
V - as possibilidades de impugnações e recursos;
VI - as regras quanto às permissões e vedações da campanha eleitoral;
VII - os critérios para apuração dos votos.
§ 2º - Ficarão impedidos de compor a Comissão Eleitoral Organizadora os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos a membro do Conselho Tutelar.
§ 3º - A Comissão Eleitoral Organizadora ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 4º - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa;
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§ 5º - Das decisões da Comissão Eleitoral Organizadora caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
§ 6º - Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral Organizadora publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
§ 7º - Cabe, ainda, à Comissão Eleitoral Organizadora:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - solicitar o empréstimo de urna eletrônica à Justiça Eleitoral ou providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja disponibilizada a urna;
V - escolher e divulgar os locais de votação;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da Resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
§ 8º - O Ministério Público será pessoalmente notificado, com a antecedência devida, de todas as reuniões deliberativas realizadas pela comissão especial eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados no decorrer do certame.
§ 9º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Seção VII
Da Divulgação das Candidaturas

Art. 42. O CMDCA, por intermédio da Comissão Organizadora, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos considerados habilitados por intermédio da imprensa escrita e falada, das redes sociais e mídias, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.
§ 1º - Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores, por período não inferior a 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:
I - toda a propaganda eleitoral será fiscalizada pela Comissão Organizadora, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar os dispositivos constantes no edital ou atentar contra princípios éticos ou morais ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato;
II - não será permitida propaganda de qualquer espécie dentro dos locais de votação e não será tolerada qualquer forma de aliciamento de eleitores durante o horário de votação.
§ 2º - É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação no material de propaganda ou inserções na mídia de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.
§ 3º - Em reunião própria, deverá a Comissão Organizadora dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitar as mesmas e de que estão cientes e acordes que a violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.
§4º - A propaganda será estabelecida mediante Resolução prévia da Comissão Organizadora, remetendo cópias ao Juiz e ao Promotor da Infância e da Juventude.

Seção VIII
Da Realização do Pleito

Art. 43. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente publicará a Resolução editalícia que disciplina as regras do processo eleitoral com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência em relação à data da eleição.

Art. 44. O processo de escolha do Conselho Tutelar ocorrerá em data e horários de acordo com calendário nacional a ser publicada em Editais do CMDCA.
§ 1º - A Comissão Organizadora também providenciará, com a devida antecedência:
I - a confecção das cédulas de votação, conforme modelo aprovado pelo CMDCA, caso não seja disponibilizada urna eletrônica;
II - a designação, junto ao comando da Polícia Militar, de aparato humano para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
III - a escolha e divulgação dos locais de votação;
IV - a seleção, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, dos mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
§2º - Cabe ao Município o custeio de todas as despesas decorrentes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 45. O processo de escolha acontecerá em um único dia, conforme previsto em edital, com início da votação às 08h e término as 17h, facultando o voto, após este horário, a eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.
§ 1º - No local e cabine de votação serão afixadas listas com a relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
§ 2º - As cédulas de votação serão rubricadas por pelo menos 02 (dois) dos integrantes da mesa receptora, resguardado o direito ao voto secreto.
§ 3º - Cada eleitor votará em 01 (um) candidato.
§ 4º - Serão consideradas nulas as cédulas:
a) que não estiverem rubricadas na forma do § 2º deste artigo;
b) que contiverem votos em mais de 01 (um) candidato;
c) que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor.

Art. 46 - No dia da votação, os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação.
§ 1º - Os candidatos poderão fiscalizar, pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;
§ 2º - No local de votação será permitida a presença de 01 (um) representante por candidato;
§ 3º - No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver que se ausentar.

Seção IX
Da Apuração dos Votos, Proclamação, Nomeação e Posse dos Escolhidos

Art. 47. Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público.
Parágrafo único - Os candidatos ou seus representantes credenciados poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria Comissão Organizadora, que decidirá de plano, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 48. Concluída a apuração dos votos e decididas as eventuais impugnações, a Comissão Organizadora providenciará a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionando os nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão Organizadora, candidatos, fiscais, representante do Ministério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar sendo publicado o resultado no próximo dia útil.
§ 1° - Os cinco candidatos mais votados serão considerados eleitos para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, ficando os demais candidatos eleitos como suplentes.
§ 2° - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na soma das notas das provas objetiva previstas nesta lei e. persistindo o empate, prevalecerá aquele com maior idade.
§ 3º - Ao CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias da apuração, poderão ser interpostos recursos das decisões da Comissão Organizadora nos trabalhos de apuração, desde que a impugnação tenha constado expressamente em ata.
§ 4º - O CMDCA decidirá os eventuais recursos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, determinando ou não as correções necessárias e publicará Resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha, enviando cópias ao Prefeito Municipal, ao representante do Ministério Público e ao Juiz da Infância e Juventude;
§ 5º - O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as Resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos e as fichas de cadastramento de eleitores deverão ser conservados por 06 (seis) meses e, após, poderão ser destruídos.
§ 6º - O CMDCA dará posse aos Conselheiros escolhidos em sessão extraordinária solene, no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.
§ 7° - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, para o que será imediatamente convocado pelo CMDCA.

Art. 49. Os membros escolhidos como titulares se submeterão a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a capacitações oferecidas pelos diversos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Parágrafo único - O Poder Público estimulará a participação dos membros do Conselho Tutelar em outros cursos e programas de capacitação, custeando as despesas necessárias.

Art. 50. Todas as despesas e custeio necessários para a realização de todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares ficarão a cargo exclusivo do Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção X
Da Criação dos Cargos, dos Direitos Sociais, da Remuneração e das Penalidades

Art. 51. Ficam criados 5 (cinco) cargos titulares de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e 5 (cinco) cargos suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, com pagamento de subsídios para quem estiver na titularidade e no efetivo exercício do cargo.
§ 1º - Os membros do Conselho Tutelar receberão a título de subsídio mensal o valor correspondente a 110% (cento e dez por cento) do salário mínimo.
§ 2º - Haverá descontos no subsídio dos Conselheiros Tutelares a título de contribuição previdenciária em favor:
I - do sistema previdenciário municipal, no caso de servidor público municipal;
II - do RGPS a cargo do INSS nos demais casos.

Art. 52. Os recursos necessários ao pagamento dos subsídios dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, constarão da lei orçamentária municipal.

Art. 53. A função de Conselheiro Tutelar é temporária, de dedicação exclusiva e não implica vínculo empregatício com o Município, sendo que os direitos, deveres e prerrogativas básicas decorrentes do efetivo exercício obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 54. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.

Art. 55. O membro do Conselho Tutelar que pretender concorrer a outro cargo eletivo deverá se desincompatibilizar no período de três meses anteriores ao pleito ou naquele previsto na legislação eleitoral específica, evitando-se desvio ou prejuízo na atuação do órgão.

Art. 56. São assegurados os seguintes direitos sociais ao Conselheiro Tutelar:
I - irredutibilidade de subsídios;
II - cobertura previdenciária;
III - repouso semanal remunerado aos sábados e domingos, ressalvadas as hipóteses previstas em escala de plantão;
IV - licença-maternidade, com duração de 180 (cento e oitenta) dias;
V - licença-paternidade, com duração de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo dos subsídios;
VI - licença por motivo de doença própria ou de pessoa da família;
VII - licença por motivo de casamento, com duração de 7 (sete) dias, sem prejuízo dos subsídios;
VIII - licença por motivo de luto, em virtude de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmãos, sogros, noras e genros, com duração de 8 (oito) dias;
IX - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor do subsídio mensal, com pagamento desta verba no mês de gozo do recesso;
X - gratificação natalina.

Parágrafo único - No caso licença-maternidade será observado o seguinte:
I - a Conselheira Tutelar licenciada somente receberá o subsídio caso a entidade previdenciária não lhe conceda o benefício correspondente;
II - o Município pagará a complementação do período de 60 dias, além dos 120 dias eventualmente concedidos pela entidade previdenciária.

Art. 57. A licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias depende de inspeção por junta médica oficial, inclusive para o caso de prorrogação.
§ 1º - A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término da anterior é considerada prorrogação.
§ 2º - O membro do Conselho Tutelar que, no curso de doze meses imediatamente anteriores ao requerimento de nova licença, houver se licenciado por período contínuo ou descontínuo de três meses deverá submeter-se à verificação de invalidez.
§ 3º - A licença por motivo de doença de pessoa da família dependerá de laudo médico que ateste a necessidade de afastamento do conselheiro tutelar do seu cargo e terá prazo máximo de 30 úteis dias anuais.
Art. 58. Convocar-se-á o Conselheiro Tutelar suplente nos seguintes casos:
I - imediatamente, depois de comunicada ao Prefeito e devidamente deferida, quaisquer das licenças que perdurarem 30 dias ou mais;
II - no caso de renúncia do Conselheiro Tutelar titular;
III - no caso de suspensão ou perda do mandato;
IV - no caso de gozo do recesso anual.

Art. 59. O suplente, no efetivo exercício do mandato de Conselheiro Tutelar, perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres do titular.
§ 1º - Em caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros tutelares eleitos em tais situações exercerão a função somente pelo período restante do mandato original daqueles cujos afastamentos deixaram as vagas em aberto.
§ 2º - O processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas deverá ser realizado seguindo todas as etapas para o processo de eleição de titulares, previstas nesta lei.

Art. 60. Será suspenso, por até 60 (sessenta) dias ininterruptos, sem remuneração, o Conselheiro que:
I - infringir, por ato de ação ou omissão, dolosa ou culposamente, no exercício de sua função, as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos administrativos e civis, ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade;
II - cometer infração a dispositivos do Regimento Interno do Conselho Tutelar;
III - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
IV - recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
V - deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;
VI - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;
VII - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;
VIII - deixar de exercer atividade no horário fixado nesta Lei ou em norma municipal para o funcionamento do Conselho Tutelar;
IX - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;
X - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
XI - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
XII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
XIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIV - proceder de forma desidiosa;
XV - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei nº 8.069, de 1990;
XVI - deixar de alimentar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, após instalação e pleno funcionamento do Sistema nos computadores do Conselho Tutelar e recebimento de Capacitação;
XVII - descumprir decisões recebidas de forma oficial do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (CMDCA).
§ 1º - Poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria de votos, após instaurar o devido processo legal administrativo, decretar, fundamentadamente, a suspensão cautelar do conselheiro tutelar que estiver sob investigação do referido Órgão Deliberativo, por até 60 (sessenta) dias, sempre que a presença do investigado importar em risco ao regular funcionamento do Conselho Tutelar e à garantia de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no município, resguardada a remuneração integral durante esse período.
§ 2º - Para fins do disposto neste artigo, considera-se conduta incompatível, dentre outras, o uso do Conselho Tutelar para fins políticos eleitorais.
§ 3º - Na hipótese da violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ao final da apuração da sindicância, sob pena de responsabilidade, representará ao Ministério Público comunicando o fato, solicitando as providências legais cabíveis.

Art. 61. A vacância na função de Conselheiro Tutelar decorrerá de:
I - renúncia;
II - posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerados;
III - falecimento.

Art. 62 - O exercício efetivo da função pública de conselheiro tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.
Parágrafo único. Sendo o conselheiro tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de serviço na função será contado para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento.

Art. 63. Perderá o mandato o conselheiro tutelar que:
I - reincidir na prática de quaisquer condutas insertas conforme descrito nos incisos I a XVII do art. 60, sendo irrelevante se tratar de reincidência específica ou não;
II - usar da função em benefício próprio;
III - mantiver conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
V - ter homologada a sua candidatura a cargos eletivos;

VI - receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências ou qualquer vantagem indevida;
VII - for condenado por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92;
VIII - for condenado por infração penal dolosa, incluindo a contravenção penal ou, ainda, infração administrativa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, em decisão irrecorrível, que sejam incompatíveis com o exercício de sua função, ou que sofrer condenação com aplicação de pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos.
§ 1º - Para fins deste artigo, considera-se conduta incompatível, dentre outras, o uso do Conselho Tutelar para fins políticos eleitorais e o uso de bens públicos para fins particulares.
§ 2º - Na hipótese dos incisos I a VI deste artigo, a perda do mandato será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante iniciativa de ofício, provocação do Ministério Público ou de qualquer interessado, assegurado o devido processo legal administrativo, com ampla defesa e contraditório, observando ainda os termos do Regimento Interno do Conselho.
§ 3º - À sindicância instaurada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança para apuração de infração cometida por Conselheiro Tutelar aplica-se, analogicamente, o mesmo rito e os prazos definidos para a apuração de faltas cometidas pelos demais servidores públicos municipais.
§ 4º - Nas hipóteses dos incisos VII e VIII, o Conselho Municipal de Direitos decretará a perda do mandato após o trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de procedimento administrativo prévio.

Art. 64. Qualquer cidadão e os membros do CMDCA que tiver ciência de irregularidades no Conselho Tutelar deverão tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, representando junto ao CMDCA ou ao Ministério Público para que seja instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único - Comunicado da ocorrência, o CMDCA determinará a instauração de sindicância para sua apuração, podendo determinar, de acordo com a gravidade do caso, o afastamento cautelar do acusado, com a imediata convocação de seu suplente.

Art. 65. A sindicância ou processo administrativo deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua instauração, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) devendo seguir, o quanto possível, os trâmites previstos na legislação municipal específica, relativa aos servidores públicos municipais, assegurado o contraditório e direito de defesa ao acusado, e será conduzida por uma Comissão de Ética composta de:
I - dois membros do CMDCA, sendo um representante do governo e outro da sociedade civil organizada;
II - dois membros do Conselho Tutelar;
III - um membro de entidade não governamental, devidamente registrada no CMDCA, que não faça parte de sua composição atual e, na inexistência dela, por usuário dos serviços municipais de atendimento à criança e ao adolescente, como saúde, educação e assistência social.
§ 1º - Os representantes do CMDCA e do Conselho Tutelar serão escolhidos pela Plenária dos respectivos órgãos, e o representante das entidades não governamentais será escolhido em assembleia própria, a ser convocada pelo CMDCA para tal finalidade.
§2º - Cabe ao CMDCA proporcionar os meios necessários para o adequado funcionamento da Comissão de Ética.
§3º - A sindicância será instruída com cópia da representação e da ata da sessão que decidiu pela instauração do procedimento, das quais o acusado será cientificado, bem como notificado a apresentar defesa escrita e arrolar testemunhas, em número não superior a 05 (cinco);
§4º - Concluídos e relatados os autos, serão enviados imediatamente ao CMDCA, a quem caberá apreciar e decidir sobre a imposição das penalidades cabíveis.

Art. 66. O julgamento do membro do Conselho Tutelar pela Plenária do CMDCA será realizado em sessão extraordinária, a ser instaurada em não menos que 05 (cinco) e não mais que 10 (dez) dias úteis contados do término da sindicância, com notificação oficial do denunciante, acusado e representante do Ministério Público.
§ 1º - Serão fornecidas, a todos os membros do CMDCA, cópias da acusação e da defesa 02 (dois) dias úteis antes da Plenária, para que tenham ciência.
§ 2º - Por ocasião da sessão deliberativa será facultado ao acusado, por si ou por intermédio de procurador constituído, apresentar oralmente sua defesa, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez).
§ 3º - Ficam impedidos de participar do julgamento os membros do CMDCA que integraram a comissão de ética, que, para o ato serão substituídos por seus suplentes regulamentares.
§ 4º - A condução da sessão de julgamento e a forma da tomada dos votos obedecerão ao disposto no Regimento interno do CMDCA.
§ 5º - A perda da função de conselheiro tutelar somente poderá ser decretada mediante decisão de 2/3 dos membros do CMDCA.
§ 6º - Quando a violação cometida pelo conselheiro tutelar constituir ilícito penal caberá ao CMDCA encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CÓRREGO DANTA

Seção I
Da Regulamentação e Natureza do Fundo

Art. 67. Fica instituído e regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata esta Lei.

Art. 68. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
Parágrafo único - As ações de que tratam este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 69. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será constituído:
I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para atendimento à criança e ao adolescente;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas conforme previsto no art. 214 da Lei Federal 8.069/90.
V - por outros recursos que lhe forem destinados;
VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Parágrafo único - As contribuições efetuadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, previstas no inciso III poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 70. Os recursos do FIA serão empregados segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, que integrará o orçamento do Município aprovado pelo Legislativo Municipal.

Art. 71. O gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará da seguinte forma:
I - pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para fins de:
a) administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
b) autorizar a aplicação dos recursos em benefícios da criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
II - pelos Serviços de Tesouraria e de Contabilidade, vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda, para fins de:
a) registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
b) registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo;
c) manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município de acordo com a legislação vigente.
d) emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 72. As deliberações concernentes à gestão e administração do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA serão executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo esta a responsável pela prestação de contas.

Seção II
Da Operacionalização do FIA Municipal

Art. 73. A gestão deliberativa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 74. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deverá ter um número de inscrição do Fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo mantida em instituição financeira pública.
§ 1º - O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.
§ 2º - Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.
§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá assegurar que estejam contempladas no orçamento municipal as demais condições e exigências para alocação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para o financiamento ou cofinanciamento dos programas de atendimento, executados por entidades públicas e privadas.

Art. 75. O Executivo Municipal deverá designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes a qual o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA está vinculado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda serão responsáveis pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.
§ 2º - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.
§ 3º - A destinação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.
§ 4º - As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros, para garantir o desempenho de suas atribuições.

Seção III
Das Atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Art. 77. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, sem prejuízo das demais atribuições:
I - participar e contribuir na elaboração da Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA do Município;
II - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em consonância com o estabelecido no plano de trabalho e aplicação observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
III - deliberar sobre os planos de trabalho e aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA apresentados pelas entidades e ou serviços a fim de pleitear recursos;
IV - publicizar através de resoluções os planos de trabalho e aplicação selecionados com base no inciso II, deste artigo;
V - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, por intermédio de balancetes bimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VI - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, segundo critérios e meios definidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
VII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
VIII - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.
Parágrafo único - A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, deve competir única e exclusivamente ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 78. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA chancelar projetos mediante edital específico.
§ 1º - A chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA destinados à planos de trabalho e aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, segundo as condições dispostas nos art. 80 e 81 desta Lei.
§ 2º - O tempo de duração entre a aprovação do plano de trabalho e aplicação e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.
§ 3º - Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o plano de trabalho e aplicação poderá ser submetido a um novo processo de chancela.
§ 4º - A chancela do plano de trabalho e aplicação não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 79. O nome do doador ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Seção IV
Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Infância E Adolescência - FIA

Art. 80. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, deliberada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:
I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 2 (dois) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 81. Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei, os quais devem ser aprovados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º - Além das condições estabelecidas no caput deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para:
I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II - pagamento, manutenção, funcionamento e outras despesas do Conselho Tutelar;
III - manutenção, funcionamento e outras despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
VI - multas, juros e encargos bancários;
VII - amortização de principal, encargos do serviço da dívida e parcelamentos de obrigações contributivas trabalhistas, ou não;
VIII - sentenças judiciais e precatórios, de ações trabalhistas, ou não;
IX - aquisição de automóveis de representação;
X - anuidades e mensalidades associativas ou de entidades de classe de servidores e empregados;
XI - benefícios assistenciais e prêmios de seguro de servidores e empregados;
XII - diárias, passagens e estadia ou combustíveis de veículos particulares;
XIII - proventos e pensões, mesmo que de servidores que a atividade tenha sido desempenhada no setor da criança e do adolescente;
XIV - despesa de pessoal dos quadros do Município;
XV - pela prestação de serviços de servidores e empregados do quadro de pessoal, realizado em horário fora do expediente, ou não;
XVI - de publicidade, salvo campanhas de caráter educativo voltadas especificamente à criança e ao adolescente; e
XVII - ações e atividades estranhas às funções de atendimento à criança e ao adolescente.
XVIII - a entidades e programas que tenham pendências de prestação de contas e irregularidades identificadas, relativas a convênios e planos de trabalho e aplicação financiados com recursos do FIA Municipal.
§ 2º - Somente poderão ser destinados Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao estudo, à pesquisa e capacitação de pessoal, vinculados especificamente ao setor, mediante expressa deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e certificado pelo Controle Interno quando à justificação de sua relevância para o desenvolvimento dos protegidos pela Lei nº 8.069/90.
§ 3º - A contratação de serviços de consultoria e de auditagem, de assistência técnica na elaboração de planos orçamentários e de avaliação de resultados, com recursos da infância e adolescência, somente será admitida se devidamente motivada na inexistência de servidor ou empregado capaz

de sua realização, no âmbito da respectiva Administração, sendo indispensável para corroborar a justificação a adoção de medidas práticas com base no trabalho contratado, devidamente avaliados pelo Controle Interno.
§ 4º - O disposto neste artigo não se aplica à terceirização de serviços de apoio administrativo em geral, cuja obrigação cabe diretamente à Administração Municipal, por meio de recursos não vinculados à infância e à adolescência.
§ 5º - Somente será admitido o ressarcimento de despesas efetuadas com membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive aos que não sejam dos quadros públicos, com recursos que não onerem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o pagamento condicionado à previsão na legislação local e que os gastos tenham comprovada relação com as atividades do Conselho.

Art. 82. Nos processos de seleção dos planos de trabalho e aplicação nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA figurem como beneficiários dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de voto.

Art. 83. O financiamento dos planos de trabalho e aplicação pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 84. Desde que amparada em legislação específica e condicionado à existência e ao funcionamento efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com o disposto no art. 261, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, poderá ser admitida a transferência de recursos entre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos entes federados.

Art. 85. O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve ser transferido para o exercício subseqüente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

Seção V
Das Atribuições do Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Art. 86. O Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 71, desta Lei, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:
I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II - acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
III - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação da Secretaria Municipal de Assistência Social, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
IV - encaminhar a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Internet, nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, em relação ao ano calendário anterior;
V - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
VI - apresentar, bimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a análise e avaliação da situação econômico financeira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, através de balancetes e relatórios de gestão;
VII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;
VIII - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.
Parágrafo único - Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Seção VI
Do Controle e da Fiscalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Art. 87. Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA utilizados para o financiamento, total ou parcial, dos planos de trabalho e aplicação desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.
Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 88. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:
I - as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II - os prazos e os requisitos para a apresentação dos planos de trabalho e aplicação a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;
III - a relação dos planos de trabalho e aplicação aprovados através de resolução, contendo o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;
IV - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para cada exercício;
V - os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos planos de trabalho e aplicação beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 89. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Art. 90. A celebração de convênios com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para a execução de ações, projetos e programas devem se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regulamentam a formalização de convênios no âmbito do Município.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 91. As entidades governamentais e não-governamentais que desenvolvem programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, previstos no art. 90, assim como aqueles correspondentes às medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.097/2000), devem inscrevê-los no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Parágrafo único - O registro dos programas terá validade máxima de 02 (dois) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA promover sua revisão periódica, observado o disposto no art. 90, §3º, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 92. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
§ 1º - Será negado o registro à entidade que:
I - não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II - não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
III - esteja irregularmente constituída;
IV - tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V - não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em todos os níveis.
§ 2º - O registro terá validade máxima de 04 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1o deste artigo.

Art. 93. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA definirá, mediante Resolução específica, os critérios e requisitos necessários à inscrição das entidades e seus respectivos programas de atendimento, estabelecendo os fluxos e os documentos que deverão ser apresentados pelas entidades.
§ 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá prazo de ate 60 (sessenta) dias para deliberar sobre os pedidos de inscrição de entidades e de registro de programas, contados a partir da data do protocolo respectivo.
§ 2º - Para realização das diligências necessárias à análise dos pedidos de inscrição e posterior renovação dos registros, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá designar comissão específica, assim como requisitar o auxílio de servidores municipais com atuação nos setores da educação, saúde e assistência social.
§ 3º - Uma vez cassado ou não renovado o registro da entidade ou do programa, o fato será imediatamente comunicado ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.
§ 4º - Chegando ao conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que determinada entidade ou programa funciona sem registro ou com o prazo de validade deste já expirado, serão imediatamente tomadas as providências necessárias à apuração dos fatos e regularização da situação ou cessação da atividade respectiva, sem prejuízo da comunicação do fato ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 94. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças, adolescentes e suas famílias.
Parágrafo único - Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de atendimento serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos e privados encarregados das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e parágrafo único do art. 4o da Lei Federal nº 8.069/90, sem prejuízo da utilização, em caráter suplementar, de recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 95. As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 92 e 93 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 96. As entidades que desenvolvem programas de internação deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 94 da Lei Federal nº 8.069/1990, além da Lei Federal nº 12.594/2012.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 97. - As deliberações do CONANDA, no seu âmbito de competência para elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, são vinculantes e obrigatórias para a Administração Pública, respeitando-se os princípios constitucionais da prevenção, prioridade
absoluta, razoabilidade e legalidade.

Art. 98 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar deverão promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel deste último.

Art, 99. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente para a viabilização dos programas e serviços previstos, bem como para a estruturação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 100. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da alteração do valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a referida alteração tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Art. 101. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 102. Fica revogada a Lei Municipal nº 796/99.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

LEI N° 1.461, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO

PROJETO DE LEI 12/2022
OBJETO: REMUNERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
DOTAÇÃO ESPECÍFICA JÁ INSERIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
PROJEÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERANDO O VALOR DE R$ 1.333,20 (110% DO SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE) PARA CADA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2025
89.991,10	97.190,28	102.049,80	107.152,28

Obs: De acordo com a LOA em vigor, o impacto nas despesas no exercício poderão representar 0,12% da Receita Corrente Liquida projetada para o exercício, onde podemos concluir que sua inclusão na programação anual oferece impacto mínimo na despesa continuada e nas contas municipais.

Córrego Danta, 30 de Março de 2.022

MOIZÉS JUNIOR DA COSTA
Contador - CRC: 078547/0-7

LEI N° 1.461, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

ANEXO II
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da alteração dos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Córrego Danta em 2022 e nos dois anos seguintes têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1BEB09B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.970, DE 30 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 94/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.970, de 30 de março de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2022

Técnico Nível Superior I - Veterinário											
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Observação**	**Cursos**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Experiência**	**Total**
1	Luzilene Maria de Souza	310.XXX.XXX-07	05/12/1984	Habilitado(a)		0	2	3	0	0	5
2	Apoliana Micheline Moreira	470.XXX.XXX-00	10/03/1973	Habilitado(a)		0	2	0	0	1	3
3	Verônica Sabrina Ferreira Figueiredo	120.XXX.XXX-60	06/10/1994	Habilitado(a)		3	0	0	0	0	3
4	Glayson Rodrigues de Souza	884.XXX.XXX-42	26/07/1984	Habilitado(a)		1	0	0	0	1	2
5	Natália Jully Aguiar dos Santos	131.XXX.XXX-64	14/12/1997	Habilitado(a)		0	2	0	0	0	2
6	Jardeson de Matos cunha	118.XXX.XXX-25	06/05/1995	Habilitado(a)		0	0	0	0	1	1
7	Ramon de Carvalho Lopes	119.XXX.XXX-11	16/11/1992	Habilitado(a)		0	0	0	0	0	0
8	Lisa Samara Alvares Rodrigues Assis	129.XXX.XXX-58	03/02/1995	Habilitado(a)		0	0	0	0	0	0
9	Luana Gomes Balsamão	764.XXX.XXX-45	02/09/1996	Habilitado(a)		0	0	0	0	0	0
10	Samila Dias da Silva Cruz	137.XXX.XXX-01	18/10/1998	Habilitado(a)		0	0	0	0	0	0
-	Ana Carolina Aparecida Barboza	213.XXX.XXX-00	23/12/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.	-	-	-	-	-	-
-	Dielson Nogueira Chaves	523.XXX.XXX-48	10/05/1989	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.7 do edital.	-	-	-	-	-	-
-	João Pedro Souza Villefort	948.XXX.XXX-02	06/05/1999	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.	-	-	-	-	-	-
-	José Carlos Campos do Nascimento	932.XXX.XXX-15	21/08/1987	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.	-	-	-	-	-	-
-	Letícia Adriele Santana	124.XXX.XXX-90	09/11/1995	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:03B77CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 1/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 1/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições stabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	**NRO AIT**	**DATA DA INFRAÇÃO**	**CÓDIGO INFRAÇÃO**	**VALOR DA MULTA**
PYS7409	AG05757655	01/11/2021	5002-0	195,23
PUE9899	AG05757226	01/11/2021	5002-0	130,16
QOI3G82	AG05756845	01/11/2021	5002-0	293,47
HEA3481	AG05756779	01/11/2021	5002-0	130,16
PVL3442	AG05757677	01/11/2021	5002-0	130,16
QPW8987	AG05757057	01/11/2021	5002-0	293,47
QPW8987	AG05756973	01/11/2021	5002-0	293,47
PWP2F36	AG05756823	01/11/2021	5002-0	293,47

HJD9102	AG05757240	01/11/2021	5002-0	293,47
PUV1887	AG05756988	05/11/2021	5002-0	293,47
QQP4377	AG05757068	05/11/2021	5002-0	293,47
RFP4D52	AG05757694	05/11/2021	5002-0	130,16
GVJ3218	AG05757152	05/11/2021	5002-0	293,47
PAB7999	AG05757072	05/11/2021	5002-0	130,16
GKA3672	AG05757510	05/11/2021	5002-0	88,38
HLF4220	AG05757283	05/11/2021	5002-0	195,23
NYG8279	AG05757289	05/11/2021	5002-0	293,47
HLF4220	AG05757821	05/11/2021	5002-0	195,23
HAK7398	AG05757300	05/11/2021	5002-0	130,16
RFO8113	AG05757835	05/11/2021	5002-0	293,47
QPY8677	AG05756870	05/11/2021	5002-0	130,16
QUS0672	AG05758011	05/11/2021	5002-0	130,16
RGD0H28	AG05757532	05/11/2021	5002-0	195,23
GSW0029	AG05758108	05/11/2021	5002-0	293,47
ODT1386	AG05758024	05/11/2021	5002-0	195,23
RMF8I56	AG05756807	05/11/2021	5002-0	195,23
RFN9J48	L002006800	05/11/2021	5002-0	195,23
QXD3D33	L002006608	05/11/2021	5002-0	130,16
QQJ8D48	L002006799	05/11/2021	5002-0	293,47
PVA5543	L002007115	05/11/2021	5002-0	130,16
GWT7682	L001006235	05/11/2021	5002-0	195,23
QOO4077	L001006230	05/11/2021	5002-0	195,23
QUS8084	L002006617	05/11/2021	5002-0	130,16
HHS3185	L002006616	05/11/2021	5002-0	130,16
HIR6962	L002006376	05/11/2021	5002-0	130,16
PZC5706	L002006567	05/11/2021	5002-0	195,23
JIP0385	L002006573	05/11/2021	5002-0	130,16
QOD7879	L002006578	05/11/2021	5002-0	195,23
OLP2692	L002007192	05/11/2021	5002-0	130,16
QQU2664	L002007004	05/11/2021	5002-0	130,16
PUE2004	AG05757227	05/11/2021	5002-0	130,16
OQD1983	L002006993	05/11/2021	5002-0	130,16
KQT1789	AG05756899	22/11/2021	5002-0	130,16
GPG9437	AG05759229	22/11/2021	5002-0	130,16
PXK1409	AG05758143	22/11/2021	5002-0	293,47
PAB7999	AG05757715	22/11/2021	5002-0	130,16
OPA6119	AG05759222	22/11/2021	5002-0	130,16
PUB4585	AG05757710	22/11/2021	5002-0	130,16
CXW9734	AG05759215	22/11/2021	5002-0	195,23
QOI5691	AG05757310	22/11/2021	5002-0	195,23
QQB0969	AG05756953	22/11/2021	5002-0	130,16
HGF5394	AG05756947	22/11/2021	5002-0	195,23
PWB9J71	AG05757217	22/11/2021	5002-0	195,23
PBB4H80	AG05757303	22/11/2021	5002-0	130,16
PJL7C23	AG05757012	22/11/2021	5002-0	293,47
IWP5612	AG05756944	22/11/2021	5002-0	293,47
HOF1404	AG05757116	22/11/2021	5002-0	293,47
Tipo de documento: NIC - Data da geração: 28 de março de 2022 - Total de registros: 57				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:7926712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 10/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 10/2022
DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar – Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RNM2E97	AM01781173	19/02/2022	5819-8
DES7799	AG05758653	07/03/2022	5398-0
OGM3225	AG05758654	07/03/2022	7625-2

OOV8556	AG05758655	07/03/2022	7625-2
HDZ9642	AG05760581	08/03/2022	5738-0
HNE7B02	AG05758886	10/03/2022	5550-0
HJU1179	AG05758984	10/03/2022	5550-0
QWX5670	AG05762256	11/03/2022	7633-1
GLD7659	AG05760015	12/03/2022	7625-1
HGK6327	AG05760422	13/03/2022	7048-1
HEC3194	AG05762255	13/03/2022	6270-0
HCO6C34	AG05758887	14/03/2022	5550-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29 de março de 2022 - Total de registros: 12			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:D62603C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 4/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 4/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNS9215	L002006010	31/10/2020	5525-0	130,16
GTK3945	AG05756975	15/04/2021	7625-2	293,47
HJD9144	AG05757142	20/04/2021	5487-0	195,23
PUR1H90	AG05757251	20/04/2021	5797-0	2934,70
HMY4179	AG05757384	03/05/2021	5550-0	130,16
HDQ5165	AG05756835	04/05/2021	5738-0	293,47
EDB7887	AG05756836	05/05/2021	5487-0	195,23
QQE9273	AG05756771	05/05/2021	5541-4	195,23
HNL5734	AG05757259	11/05/2021	7633-1	293,47
PWL4915	AG05756780	12/05/2021	5550-0	130,16
QNA0797	AG05757148	14/05/2021	5738-0	293,47
KHV8J73	AG05757688	20/05/2021	5967-0	1467,35
HBR6187	AG05756985	26/05/2021	5436-0	130,16
HEX9013	AG05756986	26/05/2021	7633-1	293,47
GWC6676	AG05757395	28/05/2021	5185-1	195,23
MLV6204	AG05757077	01/06/2021	5401-0	195,23
HEC2215	AG05757807	02/06/2021	7056-1	293,47
OWS4229	AG05757816	03/06/2021	5541-3	195,23
HNA4488	AG05756799	04/06/2021	5550-0	130,16
PWK7740	AG05757822	09/06/2021	5550-0	130,16
OWW9592	AG05757091	11/06/2021	7633-1	293,47
HMD3946	AG05757095	14/06/2021	5738-0	293,47
EJT5390	AG05757525	17/06/2021	5568-0	195,23
RNA1C45	AG05756998	22/06/2021	5738-0	293,47
OPH7446	AG05758015	01/07/2021	7625-2	293,47
HOB1753	AG05758020	05/07/2021	7633-1	293,47
RMV9E85	AG05758112	07/07/2021	7633-1	293,47
QNV3404	AG05756885	07/07/2021	5550-0	130,16
HDZ9211	AG05757196	08/07/2021	5819-1	880,41
HID0088	AG05758130	09/07/2021	5541-2	195,23
RFJ8A70	AG05758036	12/07/2021	7625-1	293,47
OMG9722	AG05759233	29/07/2021	5550-0	130,16
HEL1D31	AG05757866	31/07/2021	5932-0	1467,35
HEL1D31	AG05757865	31/07/2021	5380-0	130,16
RNG3H74	AG05757428	31/07/2021	5380-0	130,16
HKW7675	AG05758172	31/07/2021	5568-0	195,23
QOE8588	AG05758182	02/08/2021	5509-0	130,16
PWR2985	AG05757937	17/08/2021	5967-0	1467,35
HEC2591	AG05759278	30/08/2021	5258-3	2934,70
OPG1600	AG05757455	01/09/2021	7633-2	293,47
HAV5628	AG05758591	08/12/2021	5738-0	293,47
HIA5E54	AG05760729	09/12/2021	5746-1	130,16
QUZ3286	AG05758397	09/12/2021	5541-3	195,23
OQP5252	AG05758901	09/12/2021	5541-4	195,23
PZH5F80	AG05761429	09/12/2021	5436-0	130,16
GZV7329	AG05758838	10/12/2021	5568-0	195,23
HGP3J64	AG05758593	11/12/2021	7633-1	293,47
OLU5204	AG05760520	12/12/2021	7030-1	293,47
HJJ4526	AG05759535	13/12/2021	5452-5	195,23
BQI1276	AG05759536	13/12/2021	5452-5	195,23
RMW3B19	AG05758904	14/12/2021	5525-0	130,16

PUA5370	AG05760602	14/12/2021	7366-2	130,16
JRM4755	AG05758903	14/12/2021	5541-1	195,23
HBR6728	AG05760518	15/12/2021	5550-0	130,16
DUC9784	AG05761433	15/12/2021	5550-0	130,16
JFZ3A49	AG05758905	17/12/2021	5541-1	195,23
QXY6E11	AG05758906	17/12/2021	5541-1	195,23
OOZ6305	AG05760522	17/12/2021	5509-0	130,16
OLR4984	AG05760524	17/12/2021	5550-0	130,16
GLE6375	AG05760525	17/12/2021	7633-1	293,47
HIR4125	AG05760606	17/12/2021	5509-0	130,16
QPJ4667	AG05760526	19/12/2021	6041-2	195,23
OWQ8371	AG05759540	20/12/2021	5550-0	130,16
RNX3B47	AG05761434	20/12/2021	5541-1	195,23
OWN7765	AG05758602	21/12/2021	5541-4	195,23
GWH0G55	AG05758603	21/12/2021	5541-4	195,23
PVF5102	AG05758605	21/12/2021	5509-0	130,16
HED2D32	AG05760733	24/12/2021	5215-2	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29 de março de 2022 - Total de registros: 68				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:656D9E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OPN3440	08/03/2022	02/07/2021	DF-278/2021	AG05757859	NÃO ACOLHIDA
OLW2A14	15/03/2022	05/05/2021	DF-247/2021	AG05756770	ACOLHIDA
DVV6825	15/03/2022	09/06/2021	DF-309/2021	AG05757280	NÃO ACOLHIDA
HGF5428	15/03/2022	02/08/2021	DF-294/2021	AG05757726	NÃO ACOLHIDA
NEW3153	15/03/2022	07/07/2021	DF-289/2021	AG05757190	NÃO ACOLHIDA
HIP9087	15/03/2022	09/06/2021	DF-285/2021	AG05757293	NÃO ACOLHIDA
PVX0754	15/03/2022	05/07/2021	DF-279/2021	AG05757552	NÃO ACOLHIDA
HIE9435	15/03/2022	12/03/2020	DF-274/2021	L001500763	NÃO ACOLHIDA
HIP9087	17/03/2022	09/06/2021	DF-284/2021	AG05757292	NÃO ACOLHIDA
OQH2146	17/03/2022	06/02/2020	DF-270/2021	L002001512	NÃO ACOLHIDA
HAY2630	17/03/2022	07/07/2021	DF-291/2021	AG05758113	NÃO ACOLHIDA
OPF8526	17/03/2022	26/06/2021	DF-263/2021	AG05757916	ACOLHIDA
PXI9960	17/03/2022	17/08/2021	DF-314/2021	AG05758064	NÃO ACOLHIDA
EYG5911	17/03/2022	27/11/2020	DF-321/2021	L002007085	NÃO ACOLHIDA
HIQ8020	22/03/2022	25/02/2021	DF-348/2021	AG05757107	NÃO ACOLHIDA
HLH5C39	22/03/2022	05/09/2021	DF-342/2021	AG05758420	NÃO ACOLHIDA
PXI9960	22/03/2022	17/08/2021	DF-315/2021	AG05758065	NÃO ACOLHIDA
HLB8622	22/03/2022	05/09/2021	DF-335/2021	AG05759289	NÃO ACOLHIDA
HCH9853	22/03/2022	27/08/2021	DF-330/2021	AG05757765	NÃO ACOLHIDA
HCH9853	22/03/2022	22/07/2021	DF-329/2021	AG05759228	NÃO ACOLHIDA
QWY6887	22/03/2022	09/10/2020	DF-87/2021	L001501105	ACOLHIDA
HNQ3613	22/03/2022	02/07/2021	DF-282/2021	AG05757850	NÃO ACOLHIDA
FPF9488	24/03/2022	21/08/2021	DF-327/2021	AG05757442	NÃO ACOLHIDA
HCH9853	24/03/2022	21/08/2021	DF-328/2021	AG05757446	NÃO ACOLHIDA
OLU0953	24/03/2022	22/01/2021	DF-324/2021	L002007165	NÃO ACOLHIDA
QPJ4667	24/03/2022	01/06/2021	DF-318/2021	AG05757075	NÃO ACOLHIDA
HCH9853	24/03/2022	21/08/2021	DF-331/2021	AG05757445	NÃO ACOLHIDA
HJD9123	24/03/2022	15/09/2021	DF-332/2021	AG05757477	NÃO ACOLHIDA
QQJ8348	24/03/2022	26/10/2020	DF-280/2021	L002004426	ACOLHIDA
CJS7061	24/03/2022	17/08/2021	DF-349/2021	AG05758071	NÃO ACOLHIDA
HOB1753	24/03/2022	31/12/2020	DF-350/2021	L002004495	NÃO ACOLHIDA
HKU6A82	24/03/2022	27/02/2021	DF-351/2021	AG05757111	NÃO ACOLHIDA
HBR6187	24/03/2022	25/02/2021	DF-352/2021	AG05756940	NÃO ACOLHIDA

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:DCCCBF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2022 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2022

RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GLB4098	15/03/2022	26/10/2020	RJ-29/2021	L002004432	DEFERIDO

GSI4042	15/03/2022	05/11/2020	RJ-65/2021	L001501720	INDEFERIDO
GLE6349	15/03/2022	17/11/2020	RJ-63/2021	L002006225	INDEFERIDO
GZG6699	15/03/2022	15/06/2020	RJ-55/2021	L002001122	INDEFERIDO
QUM7065	15/03/2022	10/12/2020	RJ-43/2021	L002006096	DEFERIDO
QWX7232	15/03/2022	17/09/2020	RJ-54/2021	L002001629	INDEFERIDO
QNR7347	15/03/2022	04/09/2020	RJ-51/2021	L002004258	INDEFERIDO
GTT5972	15/03/2022	25/09/2020	RJ-49/2021	L002004137	INDEFERIDO
HHM0100	17/03/2022	10/05/2021	RJ-79/2021	AG05757254	INDEFERIDO
OWL0334	17/03/2022	13/01/2021	RJ-69/2021	L002006046	DEFERIDO
QNW7759	17/03/2022	12/10/2020	RJ-67/2021	L001501413	INDEFERIDO
OWW9592	17/03/2022	22/10/2020	RJ-56/2021	L002004100	INDEFERIDO
HGF5756	17/03/2022	05/12/2020	RJ-45/2021	L002004072	DEFERIDO
GON4541	17/03/2022	13/08/2020	RJ-41/2021	L002001342	INDEFERIDO
HIP9087	17/03/2022	09/06/2021	RJ-40/2021	AG05757084	INDEFERIDO
QPY8044	17/03/2022	05/06/2020	RJ-27/2021	L001501104	INDEFERIDO
OXK5221	17/03/2022	15/06/2020	RJ-23/2021	L002000198	INDEFERIDO
DLR1675	22/03/2022	08/07/2021	RJ-92/2021	AG05757194	INDEFERIDO
HEC2432	22/03/2022	03/12/2020	RJ-77/2021	L002006260	INDEFERIDO
HQB7543	22/03/2022	01/12/2020	RJ-83/2021	L002006090	INDEFERIDO
HFH4112	22/03/2022	17/11/2020	RJ-84/2021	L002006258	DEFERIDO
ODP3315	22/03/2022	14/10/2020	RJ-60/2021	L002004038	INDEFERIDO
GVU5194	22/03/2022	21/09/2020	RJ-30/2021	L002000435	INDEFERIDO
HDZ9208	22/03/2022	12/07/2020	RJ-26/2021	L002001664	INDEFERIDO
PXY5E76	24/03/2022	02/12/2020	RJ-46/2021	L002106750	INDEFERIDO
PUE2178	24/03/2022	27/06/2021	RJ-82/2021	AG05757839	DEFERIDO
PVT9314	24/03/2022	12/10/2020	RJ-38/2021	L001501427	INDEFERIDO
DIAMANTINA, 29	de março de 2022				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:B693DE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99037664	AMANDA ALVES DOS REIS	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional enfermeiro possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99036667	AMANDA GADIOLI ELÍDIO SOUZA	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99037232	ANDREZA DANIELA PIRES	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99037993	Caroline Pereira de Melo da Costa	Campanha de vacinação da Covid-19. Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação maciça em local estratégico no CAC para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal em adulto. Realizou atividades próprias contribuindopara a garantia da oferta da vacina a poulação	Pandemia impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita acontecer estatégicamente a fim de melhorasr os índices de cobertura vacinal das doses de reforço e doses am atrasos, visto que o comitê decidiu por otimizar um dia extra especificamente no sábado para alcançar essa população em atraso. A colaboradora fez parte da equipe de vacinadores participando ativamente no processo de vacinação como forma de garantir a oferta de insumos a população que se dirigiu ao ponto de vacina	**19/03/2022**
99037423	DAYANE MAIRE VALADARES DE FARIA	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99037239	ELIAZARO ALVES DE OLIVEIRA	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação de COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99037208	FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	Evento promovido pela SEMUSA, com autorização do Sr Alan Rodrigo e do Diretor de Atenção secundária Helbert Eddy,"Reinauguração da Quadra e Salão Comunitário do Alto São Vicente". Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientação e educação em saúde.	Ação extramuro em 26/03/2022 de 08h as 12h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	26/03/2022
99037115	GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO	Exercerá as funções típicas de médico Generalista no Programa Saúde na Hora	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do programa Saúde na Hora q	01/03/22 A 31/03/22
97035203	IRANI MARIA DE PAULA ALMEIDA	Evento promovido pela SEMUSA, com autorização do Sr Alan Rodrigo e do Diretor de Atenção secundária Helbert Eddy,"Reinauguração da Quadra e Salão Comunitário do Alto São Vicente". Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientação e educação em saúde.	Ação extramuro em 26/03/2022 de 08h as 12h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	26/03/2022
99021093	IRINEIA REGINA MARQUES	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Auxiliar de Serviços possa contribuir na limpeza e organização do local, considerando o fluxo de pessoas ao longo do dia.	19/03/2022
99017438	JOANA D'ARC CARVALHO DA SILVA	Cobrindo licença luto de Berenice Vieira dos Santos	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	04/mar

99037947	JUAREZ GONCALVES DA SILVA	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação de COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99026075	MARIA NILCE TAVARES	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
97031844	REGINA CÉLIA GOMIDES AUGUSTO	Cobrindo licença luto de Dilcinéia Aparecida Almeida	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	16/03/2022 e 18/03/2022
99021263	SANDRA MARIA DE MENDONÇA	Evento promovido pela SEMUSA, com autorização do Sr Alan Rodrigo e do Diretor de Atenção secundária Helbert Eddy,"Reinauguração da Quadra e Salão Comunitário do Alto São Vicente". Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientação e educação em saúde.	Ação extramuro em 26/03/2022 de 08h as 12h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	26/03/2022
97033464	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	Cobrindo licença luto de Berenice Vieira dos Santos e folga eleitoral de Reni Antônio do Amaral Junior	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	01/03/2022 e 12/03/2022
99021648	SOLANGE OLIVEIRA LEONARDO	VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO CAC DIA 19/03/22	O Dia D de Vacinação contra COVID 19 permite maior adesão do público alvo específico. Sendo assim é indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na aplicação das doses de vacina.	19/03/2022
99037418	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES	Cobrindo atestado do servidor Samuel Silva	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	09/mar
99036662	THIAGO FERNANDES BATISTA	Exercerá função de técnico de enfermagem no CAPS AD III, em substituição, atestado médico de LucinÊs de Souza Chaves Carvalho.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausencia deste profissional compromete a asssitência nos cuidados aos pacientes.	10/03/2022
99036662	THIAGO FERNANDES BATISTA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM a pedido da referência técnica devido ter muitos pacientes no pernoite a equipe precisou de reforço	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	01/03/2022

Divinópolis, 29 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DE47379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
26°	RITA DE KASSIA FERREIRA	Não teve interesse.
27°	MEIRE BATISTA ALVES	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
14°	MARINA MARIA SIMÕES	Não teve interesse.
15°	MIRIAN ROSANE DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
16°	CÉLIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
9°	CRISTIANA RODRIGUES	Não teve interesse.
10°	TATIANE NARCIZA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
11°	GABRIELA CONCEIÇÃO MANOEL DE SOUZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	JOÃO VITOR CASSEMIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	POLYANA ESTEVES SILVA	Não teve interesse.
1°PCD	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
5°	SOLANGE FERREIRA DA FONSECA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
6°	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
10°	JAQUELINE LEONARDO OLIVEIRA QUADROS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
37°	DÉBORAH RODRIGUES DE ARAÚJO	Não comprovou a pontuação.

38°	GISLAINE ISABEL DA SILVA	Não teve interesse.
40°	JESSYCA LUISA GONÇALVES SILVA	Não teve interesse.
42°	THALES BERNARDES MOREIRA	Não teve interesse.
45°	ANA CAROLINA XAVIER SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
46°	MARIA DE LOURDES SANTOS VIDAL	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
47°	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
48°	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
49°	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
50°	DUÍLIO DOUGLAS ARANTES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
53°	THATYANNA CEDRO ANDRADE ROCHA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
54°	RAFAELA CRISTINA MARQUES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
55°	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES GONÇALVES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
20°	LUCIANA HELENA DE BESSA CORDEIRO	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
17°	MARIANA DE ASSIS CARVALHO	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
27°	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
21°	VALÉRIA VANESA DE FARIA	Não teve interesse.
22°	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESPLANADA/DOM PEDRO II		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
18°	THALLES DIEGO NASCIMENTO	Não teve interesse.
19°	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
16°	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
8°	YURY LOOGAN SANTOS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
9°	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	Não teve interesse.

Divinópolis, 29 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF306463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIO- VILA DE NAZARÉ

Empresa: VILA DE NAZARE				
C.N.P.J.: 20.927.463/0001-00				
Balanço encerrado em: 31/12/2021				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Código	**Classificação**	**Descrição**	**2021**	**2020**
			31/12/2021	31/12/2020
1	**1**	**ATIVO**	**319.055,73D**	**317.684,36D**
2	**1.01**	**CIRCULANTE**	**58.103,60D**	**56.732,01D**
3	**1.01.01**	**DISPONIBILIDADES**	**56.446,50D**	**52.965,36D**
5	1.01.01.0001	CAIXA	4.526,60D	1.288,89D
8	1.01.01.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.169,17D	1.586,70D
4	1.01.01.0005	APLIC. FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.750,73D	50.089,77D
11	**1.01.02**	**CRÉDITOS A RECEBER**	**1.657,10D**	**3.766,65D**
38	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	1.657,10D	3.766,65D
585	**1.02**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**260.952,13D**	**260.952,35D**
47	**1.02.04**	**IMOBILIZADO**	**260.952,13D**	**260.952,35D**
113	1.02.04.0001	TERRENOS	60.000,00D	60.000,00D
114	1.02.04.0002	IMÓVEIS	200.952,13D	200.952,13D
54	1.02.04.0007	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	25.533,21D	25.533,21D
119	1.02.04.0008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	950,87D	950,87D
633	1.02.04.0100	(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	950,87C	950,87C
634	1.02.04.0101	(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA	25.533,21C	25.532,99C
61	**2**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**319.055,73C**	**317.684,36C**
62	**2.01**	**CIRCULANTE**	**2.975,57C**	**3.254,83C**
69	**2.01.02**	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**470,00C**	**470,00C**

506	2.01.02.0001	OTIMIZA CONTABILIDADE EIRELI	0,00	470,00C
635	2.01.02.0004	OTIMIZA CONTABILIDADE EIRELI	470,00C	0,00
80	**2.01.04**	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS**	**773,66C**	**443,85C**
192	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	460,55C	394,53C
191	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	255,53C	0,00
494	2.01.04.0010	PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	57,58C	49,32C
88	**2.01.05**	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**1.731,91C**	**2.340,98C**
187	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	1.731,91C	2.340,98C
130	**2.03**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**316.080,16C**	**314.429,53C**
135	**2.03.02**	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO**	**316.080,16C**	**314.429,53C**
136	2.03.02.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	316.080,16C	314.429,53C

DIVINOPOLIS, 30 de Março de 2022

EDMAR FERREIRA
CPF: 040.985.576-65

JOSYANE DE ANDRADE CESAR
Reg. no CRC - MG sob o No. 86450
CPF: 047.943.476-00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41362798

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021- VILA DE NAZARÉ

Empresa: VILA DE NAZARE		
C.N.P.J.: 20.927.463/0001-00		
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
RECEITAS DIVERSAS		
DOAÇÕES RECEBIDAS	119.664,80	
DOAÇÕES DIVERSAS	5.133,85	124.798,65
RECEITA LÍQUIDA		124.798,65
SUPERAVIT BRUTO		124.798,65
DESPESAS OPERACIONAIS		(89.567,83)
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
SALÁRIOS	(38.767,04)	
13º SALÁRIO	(3.594,38)	
FÉRIAS	(3.619,53)	
PLANO DE SAUDE	(476,69)	
VALE TRANSPORTE	(1.401,50)	
FGTS	(3.859,72)	
PIS/SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(482,48)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(9.436,40)	
ALIMENTAÇÃO	(3.558,16)	(65.195,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INTERNET E PROGRAMAS	(6.316,80)	
TELEFONES E CORREIOS	(2.373,12)	
DESPESAS CARTORIO E XEROX	(826,52)	
SEGURO	(1.559,88)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.654,67)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.877,23)	
MANUTENÇÃO	(1.923,71)	
ÁGUA	(964,46)	
DESPESAS DE VEÍCULOS	(797,02)	
USO E CONSUMO	(2.078,52)	(24.371,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIR	1.641,86	
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTOS DE APLICA	(225,76)	1.416,10
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(2.350,00)	
AUTONOMOS	(31.124,75)	
DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(0,22)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS	(129,21)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(113,15)	(33.717,33)
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEPSESAS BANCARIAS	(1.278,30)	
MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	(0,66)	(1.278,96)
RESULTADO OPERACIONAL		1.650,63

DIVINOPOLIS, 30 de Março de 2022

Sistema licenciado para JOSYANE DE ANDRADE CESAR

RESULTADO ANTES DE PROVISOES		1.650,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.650,63

DIVINOPOLIS, 30 de Março de 2022

EDMAR FERREIRA
CPF: 040.985.576-65

JOSYANE DE ANDRADE CESAR
Reg. no CRC - MG sob o No. 86450
CPF: 047.943.476-00

Sistema licenciado para JOSYANE DE ANDRADE CESAR

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9CA3057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO ATA 061/2022 – PL 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. EMPRESA: FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA – EPP CNPJ 14.233.242 /0001-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uma roçadeira lateral à gasolina com motor em dois tempos, EPI completo e uma bobina fio nylon para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 23/03/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor UN Médio	VALOR TOTAL
01	Roçadeira - Marca: HUSQVARNA143R -II	01	un	R$ 2.320,00	R$ 2.320,00
02	Bobina de Fio de Nylon – Marca: SUPREME	02	un	R$ 179,00	R$ 358,00
03	Kit EPI Proteção Roçadeira Jardineiro – Marca: PROTEJ	01	un	R$ 199,50	R$ 199,50
	TOTAL				**R$ 2.877,50**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8FA1F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA A. - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
6°	WANDER DE FREITAS FONSECA
7°	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES
8°	RAQUEL CARLA DE SOUZA
9°	BRENO ALVARENGA FERRAZ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°PCD	ORICEA NOBRE VIANA
41°	JAQUELINE DANIELA DA SILVA AMORIM
42°	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA
43°	LUCIANA SANTOS ALVES
44°	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 30 de março de 2022.
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE5F701F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 03 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
63°	PAULA YASCARA SILVA
64°	FAISSOM JOSE DE ALMEIDA
65°	SIMONE FELISBELA NICOLAU
66°	JANAINA APARECIDA FERREIRA
67°	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA
68°	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIRO

70°	ELIDA BATISTA ALVES
71°	VINICIOS JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO
72°	ISABEL APARECIDA GOMES
73°	RAQUEL SILVA DE MENEZES
74°	DEBORA SILVANIO DE SOUZA
75°	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO
76°	EDMILSON JOSE DA SILVA
77°	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA
78°	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO
79°	LETICIA DE OLIVEIRA QUIRINO
80°	HELEN LUIZA FERNANDES
81°	ALAN DELLON LEAO
82°	JUAREZ GONCALAVES DA SILVA
83°	ANA FLAVIA NASCIMENTO
84°	BRUNA BEZERRA DA SIVA
85°	VANESSA JUSSARA AMARAL
86°	MICHELLE CONSTANTINO BENJAMIM LIMA
87°	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO
88°	LAIS CARVALHO DE ANDRADE
89°	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA
90°	BIANCA CAROLINE TAVARES
91°	LETICIA MENDES ASSIS
92°	BIANCA BARBARA TEODORO
93°	GLEICE PEREIRA RIBEIRO
94°	AURICEIA DOS SANTOS

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de março de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37EA2556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INTENÇÃO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022.A PMDB através da CPL manifesta**INTENÇÃO DE ADESÃO**. Objeto: Aquisição de Veiculo tipo VAN 16 passageiros com elevador de Acessibilidade e demais especificações do edital e seus anexos. ARP órgão gerenciador,**Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Arinos MG**, cuja a empresaSMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ - 31.022.161/0001-00, com sede na AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE nº 190 Sala 01, Bairro Fatima I – Pouso Alegre MG - CEP: 37554-200, telefone: (35) 984265141, email: SMARTCOMVEICULOS@GMAIL.COM , sagrou-se vencedora, sendo o item:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Ata de Registro de Preços nº 206/2021 - SESMA - PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PEÇOS Nº 84/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19113/2021 - Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA - Renault – Modelo Master L3H2- 2022/2022.	**01**	**UND**	R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
TOTAL .....>				R$ 252.000,00	

Justificativa da Contratação: A aquisição através da respectiva adesão, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Bosco, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades; Incrementar a Oferta de Transporte em saúde eletivo para atender aos usuários que demandam cirurgias e procedimentos eletivos que ficaram suspensas em decorrência da pandemia da covid-19.Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.dombosco.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ . Dom Bosco MG, 30 de Março de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 01/2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:14BBB50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 69 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.
Formiga, 30/03/2022

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Aline Raquel Gaio De Oliveira	1º	MÉDICO VETERINÁRIO	Aprovado
Wener Ernandes Almeida	45º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Wagner Batista	40º	CAPINADOR	Aprovado
Alvarindo Alves De Miranda Filho	41º	CAPINADOR	Aprovado
Jader Charles Teixeira	42º	CAPINADOR	Aprovado
Aelson José Pinto	43º	CAPINADOR	Aprovado
Ronei Ferreira Da Silva	44º	CAPINADOR	Aprovado
Juvenil Paulino Gomes	45º	CAPINADOR	Aprovado
Divanir Jose Guimarães	46º	CAPINADOR	Aprovado
Leonardo Homero Liazar	47º	CAPINADOR	Aprovado
Daniel Sincero Da Silva	48º	CAPINADOR	Aprovado
Antonio Carlos Vieira	49º	CAPINADOR	Aprovado
José Justino De Almeida Neto	50º	CAPINADOR	Aprovado
Luiz Henrique De Andrade	51º	CAPINADOR	Aprovado
Fernando Dos Santos	52º	CAPINADOR	Aprovado
Jose Luis Silva	53º	CAPINADOR	Aprovado
Rosemeire Nascimento Dos Santos	54º	CAPINADOR	Aprovado
Laercio Carlos De Almeida	55º	CAPINADOR	Aprovado
Ridley De Faria Clemente	56º	CAPINADOR	Aprovado
Ailton De Oliveira	57º	CAPINADOR	Aprovado
Enio Natal Da Silva	58º	CAPINADOR	Aprovado
João Batista Alves	59º	CAPINADOR	Aprovado
Nilton Amir De Faria	60º	CAPINADOR	Aprovado
Arnaldo De Sousa Junior	61º	CAPINADOR	Aprovado
Joao Lopes Leandro	62º	CAPINADOR	Aprovado
Marcelo Rodrigues De Faria	63º	CAPINADOR	Aprovado
Kaio Oberdan Cavalcante	64º	CAPINADOR	Aprovado
Brunely Karine Da Silva	19º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Noelly Antonia Leal	25º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Vanessa De Fátima Chaves	5º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado
Luisa De Moura Leão	1º	ENGENHEIRO CIVIL	Aprovado
Elivelto Aparecido Alves	6º	PEDREIRO	Aprovado
Clara Inês De Paula	72º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Elisangela De Almeida	73º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Caroline Marques Da Silva	6º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado
Lilian Náira Pires Nunes	83º	PROFESSOR PEB I	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:221BCDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00043 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000025/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA .** CNPJ
06.540.440/0001-18.Vigência: 30/03/2022 a 29/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	DUPLAGEM DE PNEU 12X04 24	10,0000	1.191,4364
0002	DUPLAGEM DE PNEU 12X5-80	30,0000	1.064,4685
0003	DUPLAGEM DE PNEU 14X00 24	20,0000	1.611,3514
0004	DUPLAGEM DE PNEU 14X09 24	16,0000	1.533,2252
0005	DUPLAGEM DE PNEU 17X5 25	10,0000	2.080,1081
0006	DUPLAGEM DE PNEU 18X04 30 TRASEIRO	10,0000	2.080,1081
0007	DUPLAGEM DE PNEU 7X00 18	10,0000	615,2432

0008	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO	100,0000	957,0450
0009	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL TG-8S BORRACHUDO	50,0000	986,3423
0010	RECAPAGEM DE PNEU 12-16.5	40,0000	1.601,5856
0011	RECAPAGEM DE PNEU 12X04 24	10,0000	1.523,4595
0012	RECAPAGEM DE PNEU 12X5-80	20,0000	2.070,3423
0013	RECAPAGEM DE PNEU 14X00 24	40,0000	2.441,4414
0014	RECAPAGEM DE PNEU 14X09 24	12,0000	2.055,6937
0015	RECAPAGEM DE PNEU 16.9.24	40,0000	3.652,3964
0016	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-13	50,0000	380,8649
0017	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-14	80,0000	454,1081
0018	RECAPAGEM DE PNEU 17X5 25 (PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA)	40,0000	3.515,6757
0019	RECAPAGEM DE PNEU 185X70-R14	80,0000	488,2883
0020	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L-24	40,0000	3.740,2883
0021	RECAPAGEM DE PNEU 215X75-R-17X5	80,0000	732,4324
0022	RECAPAGEM DE PNEU 225X70 R-15	20,0000	727,5495
0023	RECAPAGEM DE PNEU 225X70 R-17	20,0000	795,9099
0024	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26	6,0000	4.902,4144
0025	RECAPAGEM DE PNEU 245X70 R-16	20,0000	771,4955
0026	RECAPAGEM DE PNEU 265X65 R-17	20,0000	800,7928
0027	RECAPAGEM DE PNEU 265X75 R-16	30,0000	732,4324
0028	RECAPAGEM DE PNEU 275X80-R22X5 RADIAL	100,0000	1.074,2342
0029	RECAPAGEM DE PNEU 7X00 18	10,0000	849,6216

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D96C1600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL N.º 06, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Comissão de Avaliação do Edital n.º 06, de 17 de março de 2022, torna público o Resultado dos Recursos realizados:

REQUERENTE	Nº DE PROTOCOLO DE RECURSO	SITUAÇÃO
CAIO FERNANDES RAMALHO	391/13	DEFERIDO
GEOVANNA FERNANDES RAMALHO	392/13	DEFERIDO
SAMARA PORTILHO DIAS LIMA	393/13	DEFERIDO
MARIA LUISA MARÃES OLIVEIRA	394/13	DEFERIDO
JENNIFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	395/13	DEFERIDO

Muriaé, 31 de março de 2022.

NOÊMIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C869CF6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, 023/2022 E 024/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA– CONTRATADA:**BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ N° 27.111.339/0001-11, VALOR: R$ 23.774,50;**EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672**, CNPJ N° 32.126.563/0001-17, VALOR: R$ 46.495,70;**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**, CNPJ N° 11.038.785/0001-08, VALOR: R$ 61.373,10– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 02/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/03/2023 - DATA: 02/03/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 27.111.339/0001-11						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11393	20	UN	ADOçANTE (FRASCO COM 100 ML)aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	assugrin	R$ 3,95	R$ 79,00
53927	700	PC	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 5 KG,com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Características adicionais isento de impurezas, prazo validade minina de 12 meses.	delta	R$ 18,25	R$ 12.775,00
52651	100	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA, OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM COMP. E 07CM DE LARGURA..	rossi	R$ 3,99	R$ 399,00
44326	10	UN	FACA DE SERRA PARA PãOEM METAL, COM CABO PLáSTICO SUPER RESISTENTE. TAMANHO: 32 CM	simonaggio	R$ 11,90	R$ 119,00
53935	20	UN	ISQUEIRO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE16 × 11 × 2 CM E PESO DE 0.3 KG	bic	R$ 4,80	R$ 96,00
53930	1.200	PCT	MARGARINA (POTE COM 500 G) COM SAL E SEM GORDURA	vigor	R$ 8,45	R$ 10.140,00

			TRANS,teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em pote plástico, atóxico.			
52599	60	CX	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVELConteúdo da embalagem: 1 pedra sanitária+ 1 haste plástica. Pedra com o mínimo de 40 gramas, contendo germicida e bactericida, essência; princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio	q-odor	R$ 1,95	R$ 117,00
53921	10	UN	RODO PARA PIA DE COZINHA COM NO MÍNIMO 13 CM, MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, COM UMA BORRACHA, CABO CURTO.	sta terezinha	R$ 4,95	R$ 49,50

EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672 CNPJ Nº 32.126.563/0001-17

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11390	50	UN	ACIDO MURIáTICO (EMBALAGEM COM 1 LITRO).	GLOBO	R$ 5,90	R$ 295,00
11394	250	UN	AGUA SANITáRIA (EMBALAGEM COM 1 LITRO) .	GLOBO	R$ 2,80	R$ 700,00
53910	20	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE FERRO..	CARLA	R$ 10,97	R$ 219,40
53929	2.100	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO,sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.O produto deverá possuir selo de pureza e qualidade emitido pela ABIC.	CABOCLO	R$ 15,95	R$ 33.495,00
54741	50	UN	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO COM CABO DE ARAME REVESTIDO EM MADEIRA TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 11CM.	CARLA	R$ 3,80	R$ 190,00
54744	100	UN	DESENGORDURANTE PARA COZINHA COM 500 MLcomposição: tensoativo não iônico, solventes, preservante, alcalizantes, corante, perfume e água; com registro na ANVISA, validade mínima 12 meses	CLASSIC	R$ 6,33	R$ 633,00
53920	10	UN	DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL COM CABO DE PLÁSTICO,medidas aproximadas: comprimento: 10cm largura: 10cm altura: 16cm peso: 0,190kg.	CARLA	R$ 4,90	R$ 49,00
48946	550	UN	Detergente líquido neutro para lava louça, concentrado, glicerinado, produto dermatologicamente testado,biodegradável, em frasco plástico de 500 ml com bico dosador. Na embalagem do produto deverá constar: data de fabricação, validade e lote do produto, ter registro na ANVISA. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio.	CLASSIC	R$ 1,85	R$ 1.017,50
52591	20	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE EM PLASTICO medindo aproximadamente35x10cm , peso 70g.	CARLA	R$ 8,84	R$ 176,80
52592	100	UN	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 38X58CMcom acabamento.	CARLA	R$ 2,39	R$ 239,00
52596	30	UN	LIMPA PEDRA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), EMBALAGEM COM 2 LITROScom as seguintes características físico químicas: - ASPECTO: LÍQUIDO - COR: PRETO - ACIDEZ: 3,5 - 4,8 ML DE NAOH 0,2N COMPOSIÇÃO: - ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA.	ULTRA	R$ 15,00	R$ 450,00
11369	100	UN	PAPEL ALUMíNIO (45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, APRESENTAçãO ROLO).	GLOBO	R$ 6,28	R$ 628,00
11364	50	UN	Pá COLETORA DE LIXO (PARTE COLETORA E CABO CURTO, EM PLáSTICO).	CARLA	R$ 3,94	R$ 197,00
11379	80	UN	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 1..	CARLA	R$ 12,40	R$ 992,00
52601	40	UN	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, LARGURA DA BASE DE 60 CM E ALTURA DO CABO DE 120CM, QUANTIDADE BORRACHAS 1..	CARLA	R$ 18,30	R$ 732,00
53926	250	PC	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL A BASE DE ALQUIL BENZENO,tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, pacote plástico original do fabricante, pacote: 1kg, produto notificado na ANVISA/MS.	CLASSIC	R$ 5,40	R$ 1.350,00
42288	50	UN	SODA CáUSTICA (EMBALAGEM COM 900G).	ORIGINAL	R$ 11,99	R$ 599,50
52603	50	UN	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 30 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS..	CARLA	R$ 19,15	R$ 957,50
52604	30	UN	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 60 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS..	CARLA	R$ 35,00	R$ 1.050,00
11389	250	UN	VASSOURA, CERDAS PIAçAVA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS..	CARLA	R$ 10,10	R$ 2.525,00

VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ Nº 11.038.785/0001-08

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53931	20	UN	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (EMBALAGEM COM 5G)..	garra	R$ 8,85	R$ 177,00
48943	120	UN	ALCOOL ETíLICO HIDRATADO 46,2° INPM 54° GL (EMBALAGEM COM 1 LITRO)	tupi	R$ 7,69	R$ 922,80
53909	20	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS COM PEGA FACIL NO FUNDO E ALÇA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA REFORÇADA PARA AS MÃOS, NA COR PRETA..	arqplast	R$ 15,60	R$ 312,00
11396	200	UN	CERA LíQUIDA INCOLOR, COM PERFUME (EMBALAGEM COM 750 ML)produto notificado na ANVISA/MS, ingleza ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	lumi	R$ 9,85	R$ 1.970,00
53963	100	UN	COPO AMERICANO DE VIDRO CANELADO, COMUM, (CAPACIDADE APROXIMADA DE 190 ML).	nadir	R$ 1,40	R$ 140,00
53932	20	CX	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 200 ML, PARA LÍQUIDOS,BRANCO OU TRANSLúCIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	copoflex	R$ 158,90	R$ 3.178,00
53933	15	CX	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO,PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	copoplast	R$ 78,70	R$ 1.180,50
48945	24	UN	Colher de sopa em aço inox, peça única (monobloco), lisa..	simonagio	R$ 3,45	R$ 82,80
11349	350	UN	DESINFETANTE (EMBALAGEM COM 2 LITROS)desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma com ação prolongada, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. ação fungicida e bactericida. na embalagem do produto deverá constar: data de fabricação, validade e lote do produto, ter registro na ANVISA. frasco plástico resistente de 02 litros.	cordex	R$ 4,59	R$ 1.606,50
54747	200	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA (PACOTE COM 01 UNIDADE) DUPLA-FACE MULTI-USO, MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM,bicolor: lado verde de fibra sintética com abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	wish	R$ 1,25	R$ 250,00
53922	350	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1,PESO LÍQUIDO 60G.	q' lustro	R$ 1,98	R$ 693,00
52594	50	UN	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE DE 01 (UM) LITROmaterial em Polietileno (PE) na	mor	R$ 29,70	R$ 1.485,00

			parte externa e com ampola de vidro na parte interna, possui rolha dosadora e copo superior.			
53937	200	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (PACOTE COM 50 UNIDADES), MATERIAL CELULOSE,tamanho mínimo: altura 21cm e largura 22cm, cor branca, tipo folhas simples.	dadu	R$ 1,80	R$ 360,00
51229	50	UN	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃOfórmula a base de água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após aplicação, em embalagem metálica com 300 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	buzzoff	R$ 10,60	R$ 530,00
53907	20	UN	KIT REGULADOR, PARA FOGÃO, COMPLETOComposição:- 01 Regulador de pressão para gás GLP, com consumo (vazão) de 1kg/h, com pressão nominal de 2,8Kpa; segundo a norma ABNT NBR 8473- 01 mangueira de PVC com nominimo 1,20m de comprimento; segundo a norma ABNT NBR 8613- 02 abraçadeiras de aço com parafusos.* Produto certificado pelo Inmetro. Na mangueira e no regulador deverá estar descrito o prazo de validade dos produtos.	imar	R$ 41,00	R$ 820,00
44327	5	UN	LEITEIRA, EM ALUMINIO POLIDOMEDIDAS APROXIMADAS: 1,3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS E DIâMETRO DE 16 CM, POSSUI 13,2 CM DE ALTURA, 17,5 CM DE LARGURA E 21,9 CM DE COMPRIMENTO, COMALçA ANTI-TéRMICA	asc	R$ 22,70	R$ 113,50
54745	300	UN	LIMPADOR DO TIPO LIMPEZA PESADA, (EMBALAGEM COM 500 ML).	uau	R$ 5,49	R$ 1.647,00
53934	90	MAÇO	MAÇO DE FÓSFORO, PEQUENO, CONTENDO 10 CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL EM CADA CAIXA 40 FÓSFORO	paranÁ	R$ 2,90	R$ 261,00
11363	20	UN	ODORIZADOR DE AR (EMBALAGEM COM 360 ML)aerossol em spray, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	bom ar	R$ 9,65	R$ 193,00
53924	80	PC	PALHA DE AÇO (PACOTE COM 25G)..	show brill	R$ 1,25	R$ 100,00
11367	250	UN	PANO DE CHãO, COMUM, MATERIAL ALGODãO CRU, MEDINDO 70X50 CM APROXIMADAMENTE.	arte crepe	R$ 4,00	R$ 1.000,00
11368	250	UN	PANO DE PRATO EM ALGODãO, MEDINDO 40X60 CM APROXIMADAMENTE100% algodão com bainha.	arte crepe	R$ 3,40	R$ 850,00
53936	210	PCT	PANO MULTIUSO-PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 33,PACOTE COM 5 UNIDADEcaracterísticas adicionais, micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, azul, laranja ou amarela	nobre	R$ 5,75	R$ 1.207,50
53939	300	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADAem conformidade com a portaria 153/2008 do inmetro. Entrega em fardo com 16 pacotes sendo cada pacote com 04 rolos de 30 metros.	familiar	R$ 64,20	R$ 19.260,00
53938	350	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO,NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA COM PICOTE, COMPOSIÇÃO EM 100% FRIBRAS CELULÓSICAS.Entrega em pacote com 04 rolos de 30 metros.	carinho premiumm	R$ 6,60	R$ 2.310,00
42287	300	PCT	PAPEL TOALHA BRANCOinterfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm podendo variar em até 5%, extra luxo, aplicação em toaletes em suportes instalados em banheiros. Pacote com 1000 folhas.	new paper	R$ 11,75	R$ 3.525,00
53940	80	EMB	PILHA BATERIA 9 VOLTS(EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	elgin	R$ 14,00	R$ 1.120,00
11375	200	EMB	PILHA GRANDE, ALCALINA (EMBALAGEM COM 02 UNIDADES).	elgin	R$ 10,60	R$ 2.120,00
53941	130	EMB	PILHA PALITO ALCALINA,(embalagem com 02 unidades)	elgin	R$ 5,85	R$ 760,50
53942	100	EMB	PILHA PEQUENA ALCALINA,(EMBALAGEM COM 04 UNIDADES)	elgin	R$ 8,89	R$ 889,00
52600	20	UN	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, TELADO,COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS (LIXEIRA).	arqplast	R$ 8,60	R$ 172,00
53943	400	UN	SABONETE EM BARRA, SUAVE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, INDICADO PARA HIGIENE DIÁRIA DA PELE (PESO 90G)COM REGISTRO NA ANVISA	flor	R$ 1,45	R$ 580,00
53925	30	PC	SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. PRODUTO NOTIFICADO NAANVISA/MS.	barra nova	R$ 7,90	R$ 237,00
53908	250	RL	SACO DE LIXO, BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS (ROLO COM 100 UNIDADES)..	plastical	R$ 15,20	R$ 3.800,00
52887	250	RL	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS (ROLO COM 50 UNIDADES).bobina picotada,alta densidade	plastical	R$ 13,10	R$ 3.275,00
52888	250	RL	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS (ROLO COM 50 UNIDADES).bobina picotada,alta densidade.	plastical	R$ 14,10	R$ 3.525,00
52602	150	UN	SAPONÁCEO COM DETERGENTE (EMBALAGEM COM 300 G)saponácio em pó.	sany	R$ 4,80	R$ 720,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F86B5481

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, POR MAIS 2 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE EM 12/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/05/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, CNPJ N° 07.711.109/0001-86 - DATA: 03/03/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
12142	SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS EM TONELADAS POR MEIO DA TÉCNICA DE ATERRAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. ESTIMA-SE A ENTREGA DE 65 TONELADAS POR DIA (27 DIAS)	T	3.510	R$ 129,50	R$ 454.545,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:3DC7DBA9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO

DO CONTRATO Nº 013/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 06/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 05/03/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - DATA: 04/03/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
6	11387	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, PARA USO EVENTUAL	DIA	150	R$ 598,99	R$ 89.849,00
7	11388	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, TRAÇÃO 4X4, PARA USO EVENTUAL	DIA	150	R$ 649,00	R$ 97.350,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2020, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 06/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 05/03/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **AJEF RURAL LTDA**, CNPJ N° 01.671.131/0001-63 - DATA: 04/03/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
13	11382	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA I, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	DIA	300	R$ 580,00	R$ 174.000,00
14	11383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA II, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	DIA	300	R$ 580,00	R$ 174.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FEC28FD5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 E 026/2022 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS: SODA CÁUSTICA E CLORO GRANULADO A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° 37.805.845/0001-64, VALOR: R$ 31.560,00 E **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD**, CNPJ N° 03.157.268/0003-91, VALOR: R$ 195.859,90 – PRAZO: 10 MESES, INICIANDO-SE EM 10/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/01/2023 - DATA: 09/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 37.805.845/0001-64						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54709	90	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCI)2 2H2O), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 1,8% DO ITEM CÓDIGO 54711), COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, EMBALAGEM DE 45 KG, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA.	Innovative	R$ 42,00	R$ 3.780,00
54712	60	SC	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHO IRREGULARES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1 - ALCALINIDADE: 97,5 NAOH (MíNIMO) 2 - CARBONATOS: 0,6 NA2CO3 (MáXIMO) 3 - CLORETOS: 0,030 NACL (MáXIMO) 4 - FERRO: 6,0 FE (MáXIMO) PRODUTO ENTREGUE EM SACO DE 25KG	Unipar	R$ 463,00	R$ 27.780,00

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD CNPJ Nº 03.157.268/0001-20						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54711	4.910	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCI)2 2H2O)COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA.	GR	R$ 39,89	R$ 195.859,90

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:0D1B2E0F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO, SERRA MANUAL BI-METAL E IMPERMEABILIZANTE A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – CONTRATADA: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 07.362.103/0001-40, VALOR: R$ 104.225,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 15/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 14/03/2023 - DATA: 14/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52820	300	BD	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA, COR BRANCA.MONOCOMPONENTE, APLICáVEL A FRIO E PRONTO PARA USO. RENDIMENTO MíNIMO DE 2,0 KG/M² QUANDO APLICADO SEM TELA DE POLIESTER E EM UM MíNIMO DE 06 DEMãOS, BALDE DE 18 Kg.(EXCLUSIVO ME OU EPP)	QUARTZOLIT	R$ 260,00	R$ 78.000,00
31840	2.500	UN	SERRA MANUAL BI-METAL COM LâMINA SEMI RíGIDA, INQUEBRáVEL DURANTE O USO E à PROVA DE ESTILHAçAMENTO, TAMANHO 300 X 13 X 0,60 MM, 18 DENTES POR 25 MM.(EXCLUSIVO ME OU EPP)	STARRET	R$ 10,49	R$ 26.225,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:65EE3727

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO**1° ADITIVO**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - OBJETO:REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 DEREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO COM INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA A SER INSTALADA NA BALSA DA CAPTAÇÃO DO RIO PRETO EM MURIAÉMG, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA- A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMOR$ 23.644,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEIESCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA:**BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 13.576.654/0001-00- DATA: 14/03/2022 -MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	**Quant**	**Un**	**Objeto**	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
54373	2	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, CARCAÇA, ROTOR E TAMPA EM FERRO FUNDIDO A48CL35B, FLANGES ASME B 16.1, SUCÇÃO 125 MM E RECALQUE 100MM,acoplado diretamente à motor WEG IE3, 18,5 Kw, 1.773 rpm, 220/380/440 volts: Características construtivas e operacionais: Altura manométrica total (HMT) - 25 mca; Vazão - 180 m³/h. O rendimento do conjunto moto bomba não poderá ser inferior a 74%. Tensão: 220/380/440 V; Frequência / Grau de proteção: 60Hz / IP-55 Vedação através de selo mecânico em Silício X Silício X Viton. Montado sobre base de aço estrutural (viga U 4polegadas) Sucção completa, composta de redução excêntrica flangeada 8" x 5" em aço carbono, curva de 90º x 8", flangeada em aço carbono, com registro de esfera 1" para escorva, toco de 1 metro em aço carbono flangeado e válvula de pé com crivo 8" flangeada. Saída de pressão composta de redução concêntrica flangeada 6" x 4" em aço carbono, curva de 90º x 6" flangeada em aço carbono, válvula gaveta 6" flangeada e toco Flangeado 6" em aço carbono.	R$ 37.000,00	R$ 48.822,00
Valor do aditivo				R$ 23.644,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C77BEC8E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS EM EQUIPAMENTO MÓVEL E SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇO ON-LINE, ATRAVÉS DE CESSÃO TEMPORÁRIA, NÃO EXCLUSIVA DO DIREITO DE USO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DEMSUR - **CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ N° 04.225.153/0001-98** - VALOR TOTAL: R$180.002,00 –

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.40.00-17.122.0001-2.272 (28) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/04/2022 E ENCERRANDO-SE EM 31/03/2023 - DATA: 15/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12457	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO NO SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS. (ENCARGO INICIAL)	UN	1	R$ 1,00	R$ 1,00
2	12458	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ON-LINE EM CAMPO E ACOMPANHAMENTO. (ENCARGO INICIAL)	UN	1	R$ 1,00	R$ 1,00
3	12455	SERVIÇO MENSAL DE DIRETÓRIO DE USO PARA SOFTWARE AUTOMAÇÃO NO SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS COM OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS - SENDO COM FORNECIMENTO DE 10 LICENÇAS PARA CAMPO, 10 COLETORES DE DADOS ROBUSTOS EM REGIME DE COMODATO E 10 IMPRESSORAS TÉRMICAS EM REGIME DE COMODATO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MEN	12	R$ 10.600,00	R$ 127.200,00
4	12456	SERVIÇO MENSAL DE DIRETÓRIO DE USO PARA SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ON-LINE EM CAMPO E ACOMPANHAMENTO - SENDO COM FORNECIMENTO DE 20 LICENÇAS PARA CAMPO, 20 SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MEN	12	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B403A741

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 001/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO PEÇAS PARA O REPARO DO MOTOR ELÉTRICO 250CV DA MARCA WEG, UTILIZADO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO GLÓRIA - **CONTRATADA: ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ N° 03.274.186/0001-65 - VALOR TOTAL: R$ 41.544,38 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58) E 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (57) – PRAZO: 90 DIAS, INICIANDO-SE EM 16/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 14/06/2022 - DATA: 16/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	54835	ANEL FIXAÇÃO DIANTEIRO	UN	1	R$ 473,73	R$ 473,73
2	54839	ANEL VRING	UN	2	R$ 17,93	R$ 35,86
3	54834	EIXO COMPLETO 250CV	UN	1	R$ 13.850,00	R$ 13.850,00
4	54843	GRAXA PARA MOTOR	GR	285	R$ 0,55	R$ 156,75
5	54842	JUNTA VEDAÇÃO FUNDO	UN	1	R$ 77,79	R$ 77,79
6	54841	JUNTA VEDAÇÃO TAMPA	UN	1	R$ 62,71	R$ 62,71
7	54833	KIT REBOBINAGEM 250CV 4 POLOS	UN	1	R$ 18.728,90	R$ 18.728,90
8	54840	PLACA WEG DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	R$ 4,57	R$ 4,57
12	12481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO 250CV DA CAPTAÇÃO DO RIO GLORIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: - * REBOBINAGEM* USINAGEM PARA SACAR ROLAMENTO DO EIXO* USINAGEM NA TAMPA LA* USINAGEM NA TAMPA LOA* BALANCEAMENTO DO ROTOR* USINAGEM DE DESMONTAGEM * USINAGEM DE MONTAGEM* TESTES INICIAS E FINAIS * USINAGEM DE ENSAIO DE SURGE TESTE* USINAGEM DE PINTURA DE ACABAMENTO	SERV	1	R$ 5.958,05	R$ 5.958,05
9	54837	ROLAMENTO 6316-2Z/C3	UN	1	R$ 731,00	R$ 731,00
10	54836	ROLAMENTO 6319-2Z-C3	UN	1	R$ 1.270,67	R$ 1.270,67
11	54838	VENTOINHA PLÁSTICA	UN	1	R$ 194,35	R$ 194,35

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:49196D38

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **6º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 12/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/03/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **AJEF RURAL LTDA**, CNPJ N° 01.671.131/0001-63- DATA: 11/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	300	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTÍNUO II - EQUIPADA COM HORÍMETRO, DOIS TAMANHOS DE CONCHA, TRAÇÃO 4X2, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES; PRAZO DO CONTRATO DE 12 MESES; A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS; JORNADA DE TRABALHO DE 7:00 ÀS 11:00H E DE 12:30 ÀS 17:00H;	R$ 580,00	R$ 174.000,00

			EQUIPAMENTO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012; O BOM ESTADO DE USO SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA.		
Valor				R$ 174.000,00	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **8º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 12/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/03/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA , CNPJ N° 22.016.067/0001-57**- DATA: 11/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	100	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EQUIPADA COM HORÍMETRO, DOIS TAMANHOS DE CONCHA, TRAÇÃO 4X2, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES; PRAZO DO CONTRATO DE 12 MESES; O USO EVENTUAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, SENDO QUE A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS; JORNADA DE TRABALHO DE 7:00 ÀS 11:00H E DE 12:30 ÀS 17:00H; EQUIPAMENTO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012; O BOM ESTADO DE USO SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA.	R$ 459,50	R$ 45.950,00
Valor				R$ 45.950,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:6897BB91

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA 002/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL, ENVOLVENDO OS REATORES 01 E 02, E O TRATAMENTO PRELIMINAR - **CONTRATADA: P. L DIAS METALURGICA EIRELI** - CNPJ SOB O Nº 33.707.387/0001-70 - VALOR TOTAL: R$ 608.494,73 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145 (88) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 21/03/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/01/2023 - DATA: 21/03/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12430	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - ANCORAGEM DOS TUBOS DE ESGOTAMENTO DA ESCUMA.	UN	36	R$ 93,66	R$ 3.371,76
2	12439	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	682,20	R$ 2,95	R$ 2.012,49
3	12441	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA - EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	682,20	R$ 15,22	R$ 10.383,08
4	12419	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - BLOCO DE ANCORAGEM DOS TUBOS DE ESGOTAMENTO DO LODO	UN	22,00	R$ 357,28	R$ 7.860,16
5	12425	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - CAIXA DE MANOBRA DOS REGISTROS DIMENSÕES 0,60X0,60X0,60M - EM FIBRA DE VIDRO (AMOSTRAGEM DO LODO).	UN	2,00	R$ 2.315,05	R$ 4.630,10
6	12424	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - CAIXA DE MANOBRA DOS REGISTROS EM FIBRA DE VIDRO - DIMENSÕES 0,60x1,85x0,60m (AMOSTRAGEM DO LODO).	UN	1,00	R$ 4.972,71	R$ 4.972,71
7	12426	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - CALHA COLETORA DE ESCUMA EM FIBRA DE VIDRO - DIMENSÕES CONFORME PROJETO.	M	60,76	R$ 2.234,09	R$ 135.743,31
8	12417	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - COMPORTAS EM FIBRA DE VIDRO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO - DOS REATORES COM VOLANTE - DIMENSÕES 1,10M X 0,50M.	UN	2,00	R$ 8.913,75	R$ 17.827,50
9	12415	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - EXECUÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO CONCRETO - COM ARGAMASSA CRISTALIZANTE XYPEX OU SIMILAR.	M2	736,72	R$ 79,38	R$ 58.480,83
10	12416	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - EXECUÇÃO DE TAMPONAMENTO DE PONTOS/TRINCAS - DIVERSAS DE INFILTRAÇÃO NOS REATORES COM PO2 OU SIMILAR.	M2	28,13	R$ 81,47	R$ 2.291,75
11	12418	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - EXTENSÃO DE TUBULAÇÃO DN-100MM, COMP=70CM, - COM VERTEDOR EM FORMA DE "COROA" NO TOPO EM FIBRA DE VIDRO.	UN	20,00	R$ 502,34	R$ 10.046,80
12	12434	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TUBULAÇÃO DO GÁS - REATORES 01 E 02	UN	1,00	R$ 9.292,09	R$ 9.292,09
13	12422	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MATERIAL HIDRAULICO DE PVC - DA AMOSTRAGEM DO LODO.	UN	1,00	R$ 2.409,51	R$ 2.409,51
14	12423	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM - E MENORES OU IGUAIS A 75	UN	7,00	R$ 95,57	R$ 668,99

		MM. AF 05/2015				
15	12438	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - INSTALAÇÃO DAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS NOVOS DOS ITENS 3.24, 3.25 - E 3.26 (KIT MANÔMETRO, SELO HÍDRICO E VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO)	UN	1,00	R$ 270,56	R$ 270,56
16	12433	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - INSTALAÇÃO DE LINK SEAL UTILIZANDO PARAFUSO DE APERTO - EM AÇO INOX S316 (18 FUROS) - PARA TUBULAÇÃO DO LODO, TUBULAÇÃO DE ESCUMA E TUBULAÇÃO DE SAÍDA DO FUNDO (DN-150MM) - REATORES 01 e 02.	UN	1,00	R$ 59.857,70	R$ 59.857,70
17	12427	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - INSTALAÇÃO DO MATERIAL DOS ITENS 3.6, 3.7, 3.13, 3.14 E 3.15 - (COMPORTAS, EXTENSÃO DE TUBULAÇÃO COM VERTEDOR EM FORMA DE "COROA", CAIXAS DE MANOBRA DOS REGISTROS DE AMOSTRAGEM DO LODO E CALHAS COLETORAS DE ESCUMA) E VEDAÇÃO DAS PLACAS VERTEDORA EM FIBRA DE VIDRO EXISTENTES NOS REATORES 01 E 02.	UN	1,00	R$ 2.093,18	R$ 2.093,18
18	12435	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - KIT MANÔMETRO - CX, ANEL E FLANGE EM AÇO INOX AISI-304; - DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM; CORPO EM LATÃO; VISOR VIDRO PLANO E LEITOR ATÉ 400MMCA; CLASSE B; TIPO DE CONEXÃO BSP LATÃO 1/2".	UN	4,00	R$ 866,42	R$ 3.465,68
19	12414	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	425,12	R$ 1,66	R$ 705,70
20	12412	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO - LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO	M2ME	405,15	R$ 6,33	R$ 2.564,60
21	12420	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MATERIAL HIDRÁULICO PARA TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DO LODO - QUE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA (O DEMSUR IRÁ FORNECER PARTE DO MATERIAL DA TUBULAÇÃO - TODOS OS TUBOS, TÊS, 08 FLANGES E USINAGEM DE TUBO PARA A MONTAGEM DA TUBULAÇÃO CONFORME ITEM 3.10).	UN	1,00	R$ 10.058,93	R$ 10.058,93
22	12431	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MATERIAL HIDRÁULICO PARA TUBULAÇÃO SAÍDA DO FUNDO DOS REATORES 01 E 02 - QUE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA. (PARTE DO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELO DEMSUR - TUBOS E USINAGEM DOS MESMOS PARA MONTAGEM DA TUBULAÇÃO CONFORME ITEM 3.21).	UN	1,00	R$ 10.426,39	R$ 10.426,39
23	12428	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MATERIAL HIDRÁULICO QUE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA PARA - TUBULAÇÃO DE COLETA DA CALHA COLETORA DE ESCUMA DOS REATORES 01 E 02 (O DEMSUR IRÁ FORNECER OS TUBOS E USINAGEM DOS MESMOS PARA A MONTAGEM DA TUBULAÇÃO CONFORME ITEM 3.18)	UN	1,00	R$ 106.281,03	R$ 106.281,03
24	12413	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, - COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	M2	895,47	R$ 9,79	R$ 8.766,65
25	12432	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO - TUBULAÇÃO SAÍDA DO FUNDO DOS REATORES 01 E 02 (PARTE DO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELO DEMSUR CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 3.20)	KG	346,82	R$ 3,59	R$ 1.245,08
26	12429	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO - TUBULAÇÃO DE COLETA - DA CALHA COLETORA DE ESCUMA (PARTE DO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELO DEMSUR CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 3.17)	KG	5.719,55	R$ 3,59	R$ 20.533,18
27	12421	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO - TUBULAÇÃO LODO - (PARTE DO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELO DEMSUR, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 3.9)	KG	1.425,83	R$ 3,59	R$ 5.118,73
28	12440	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	M2	562,36	R$ 19,01	R$ 10.690,46
29	12436	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - SELO HÍDRICO EM FIBRA DE VIDRO CONFORME PROJETO.	UN	4,00	R$ 2.559,45	R$ 10.237,80
30	12437	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADEQUAÇÕES REATORES UASB 01 E 02 - VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO E/OU VÁCUO COM CORTA-CHAMAS - MODELO LV 11 3" - CONEXAO FLANGE ANSI 150 RF, CLASSE DE PRESSAO DO CORPO PN 1, CORPO EM FERRO NODULAR ASTM A 395, INTERNOS EM INOX, VEDACAO EM PTFE. AJUSTE DE PRESSAO 15 MBAR E VACUO 2,2 MBAR.	UN	1,00	R$ 14.930,24	R$ 14.930,24
31	12411	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CUSTO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MEN	10,00	R$ 3.038,09	R$ 30.380,90
32	12409	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA - EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	6,00	R$ 1.267,22	R$ 7.603,32
33	12410	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) - EM CHAPA GALVANIZADA * N.22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M.	M2	6,00	R$ 495,73	R$ 2.974,38
34	12444	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - UNIDADE DE TRATAMENTO PRELIMINAR - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	89,67	R$ 2,95	R$ 264,53
35	12445	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - UNIDADE DE TRATAMENTO PRELIMINAR - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA - EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	89,67	R$ 15,22	R$ 1.364,78
36	12443	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - UNIDADE DE	UN	1,00	R$ 24.175,89	R$ 24.175,89

		TRATAMENTO PRELIMINAR - ESCADA METÁLICA, COM PINTURA E INSTALAÇÃO				
37	12442	REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ETE PRINCIPAL - UNIDADE DE TRATAMENTO PRELIMINAR - FUNDAÇÃO PARA ESCADA METÁLICA	UN	1,00	R$ 4.493,94	R$ 4.493,94

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:1DCCD4CD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP BOMBAS DOSADORAS, PEÇAS E OUTROS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, 029/2022, 030/2022 E 031/2022 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS, PEÇAS PARA BOMBAS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – CONTRATADA: **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME**, CNPJ N° 27.176.384/0001-54, VALOR: R$ 58.050,00 ; **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 13.576.654/0001-00, VALOR: R$ 19.600,00; **EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 08.609.254/0001-13, VALOR: R$ 70.865,00, **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA**, CNPJ N° 36.785.565/0001-79, VALOR: R$ 11.250,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 28/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 27/03/2023 - DATA: 25/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME CNPJ Nº 27.176.384/0001-54						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49902	15	UN	BOMBAS DOSADORA ELETRÔMAGNÉTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VAZÕES 2 L/H E PRESSÕES IGUAL OU MAIOR QUE 18 BAR - TIPO ANALÓGICA, FIXAÇÃO EM PAREDE;- Alimentação elétrica 230 V 60 HZ, monofásico regulagem manual por meio de potenciômetro no painel, com dupla escala de frequência de pulsação (0-20% e 0-100% da vazão máxima) selecionável ajustável de 0-120 injeções/minuto no máximo com luzes indicadoras de força, pulsação e escala selecionada localizadas no painel; - Painel em policarbonato resistente à produtos químicos.; -Grau de Proteção IP 65 sem tampa protetora do painel, acionamentos por meio de teclas, sem chaves aparentes; - Cabeçote em PVC se válvura de alívio ou em qualidade superior; - Válvulas do tipo labial (sem esferas) em FPM (Viton) ou válvula com esferas em cerâmica ou PTFE com vedações em FPM (Viton); ou em qualidade superior - Dafragma em teflon; - Vedações em FPM(Viton) ou cabeçote em PVDF e vedações com esferas; - Conexões para mangueira 4x6 mm (1/4) tipo espogão cônico com porca-trava em polipropileno gabinete em plástico reforçado; - Cabo de alimentação elétrica com no mínimo 1,5m e plugue em padrão brasileiro (2P+ T); - Possuir entrada analógica 4-20ma. Obs: o equipamento deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos. ACESSÓRIOS FORNECIDOS COM A BOMBA DOSADORA: -1 Válvula de injeção anti-retorno em polipropileno com dispositivo de retenção (vedante) em FPM (Viton) sem mola; -1 Filtro de pé com válvula de retenção tipo labial (sem esfera) em FPM(Viton) ; -1 metro de mangueira em PVC cristal para sucço; -1 metro de mangueira em PVC cristal para alívio; - 1 metro de mangueira em polietileno para descarga; - 1 jogo de parafusos e buchas para fixação em parede - 1 manual de instruções em Português; Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação .	SEKO TPG600	R$ 2.100,00	R$ 31.500,00
51835	15	UN	BOMBAS DOSADORA PARA PRODUTOS QUÍMICOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:Bomba dosadora eletromagnética, com diafragma com regulagem manual através de potencial frontal com capacidade mínima de 30 L/H-3bar; cabeçote em acrílico e válvulas em PPS ou em qualidade superior; diafragma em teflon (PTFE); válvula de retenção em Viton (FPM); caixa em PPS ou alumínio protegido com pintura epóxi antiácido; mangueiras de sucção e descarga em polipropileno leitosa; potência de 88W; corrente de alimentação 220 VCA; monofásico. Incluso válvula de purga acoplada ao cabeçote. * Manual de instruções em Português. * Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	SEKO AKL803	R$ 1.770,00	R$ 26.550,00

BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 13.576.654/0001-00						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48841	30	UN	Cabeçote em Polipropileno (PP) com válvula de alívio incorporadapara reparo das bombas dosadoras Etatron DLX-MA/AD, 1 L/H a 15 bar, patrimônio do DEMSUR	ETATRON	R$ 490,00	R$ 14.700,00
53626	100	UN	VÁLVULA INJEÇÃO PP+FPM ATÉ 20 LTreparo das bombas dosadoras ETATRON DLX-MA/AD, 1 L/H A 15 BAR, patrimônio do DEMSUR.	ETATRON	R$ 49,00	R$ 4.900,00

EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 08.609.254/0001-13						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54793	1	UN	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO MONOFÀSICO,BIVOLT (100/230VOLTS), (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 53616) 60HERTZ, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RESISTENTE AO PRODUTO QUÍMICO À BOMBEAR, VAZÃO 63 L/H. CONDIÇÕES DE TRABALHO: *Líquido a Bombear: SULFATO DE ALUMINIO; * Vazão: 50 L/h ou superior; * Pressão: 5 bar ou superior; * Cabeçote: PP ou PVDF e Diafragma multicamada com sensor de ruptura; * Válvula: PP ou PVDF; * Com esfera de retenção na sucção e na descarta do cabeçote; * Com relê de alarme; * Entrada para sensor de nível e monitor de fluxo; * Vedação: Viton ou PTFE; * Conexões: PP ou PVDF; * Possuir controle por sinal 4-20mA. Obs: O equipamento deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos.	EMEC/PRIUS D MF 010060 NM/PVDF+FP+PTFE	R$ 14.950,00	R$ 14.950,00

			CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: - Com sensor de ruptura para diafragma; - Ajuste manual da dosagem, através de micrometro graduado; - Permite alteração do curso do pistão 0 a 100%; - Redutor tipo pinhão e cremalheira em estrutura monobloco (Motor + Redutor + Bomba em um único bloco) com carcaça em alumínio, revestido com noryl, com reforço de fibra de vidro. - Diafragma construído em teflon (interna e externamente), sua parte traseira possui um disco que envolve toda a área do diafragma garantindo uma distribuição de forças por igual em toda a superfície do mesmo, garantindo performance e vida útil superior (multicamadas); - Faixa de operação de 0 - 100 %; - Pulsação 200 ppm (pulsos por minuto); - Regime de dosagem continuo / descontinuo com precisão de +/- 2%; - Válvula de sucção e descarga com esfera; - Conexão de sucção e descarga diâmetro 3/4" GF. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: - Acionamento: Motor Elétrico; - Potência Consumida: 0,11 ou 0,12 KW; - Tensão de Operação: 100-230Votz; - Isolação: CLASSE F; - Proteção IP-55.:			
53616	3	UN	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO MONOFÀSICO,BIVOLT (100/230VOLTS), 60HERTZ, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RESISTENTE AO PRODUTO QUÍMICO À BOMBEAR, VAZÃO 63 L/H.CONDIÇÕES DE TRABALHO: *Líquido a Bombear: SULFATO DE ALUMINIO; * Vazão: 50 L/h ou superior; * Pressão: 5 bar ou superior; * Cabeçote: PP ou PVDF e Diafragma multicamada com sensor de ruptura; * Válvula: PP ou PVDF; * Com esfera de retenção na sucção e na descarta do cabeçote; * Com relê de alarme; * Entrada para sensor de nível e monitor de fluxo; * Vedação: Viton ou PTFE; * Conexões: PP ou PVDF; * Possuir controle por sinal 4-20mA. Obs: O equipamento deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: - Com sensor de ruptura para diafragma; - Ajuste manual da dosagem, através de micrometro graduado; - Permite alteração do curso do pistão 0 a 100%; - Redutor tipo pinhão e cremalheira em estrutura monobloco (Motor + Redutor + Bomba em um único bloco) com carcaça em alumínio, revestido com noryl, com reforço de fibra de vidro. - Diafragma construído em teflon (interna e externamente), sua parte traseira possui um disco que envolve toda a área do diafragma garantindo uma distribuição de forças por igual em toda a superfície do mesmo, garantindo performance e vida útil superior (multicamadas); - Faixa de operação de 0 - 100 %; - Pulsação 200 ppm (pulsos por minuto); - Regime de dosagem continuo / descontinuo com precisão de +/- 2%; - Válvula de sucção e descarga com esfera; - Conexão de sucção e descarga diâmetro 3/4" GF. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: - Acionamento: Motor Elétrico; - Potência Consumida: 0,11 ou 0,12 KW; - Tensão de Operação: 100-230Votz; - Isolação: CLASSE F; - Proteção IP-55.: (AMPLA CONCORRÊNCIA)	EMEC/PRIUS D MF 010060 NM/PVDF+FP+PTFE	R$ 14.950,00	R$ 44.850,00
48969	5	UN	Cabeçote modelo "K" fabricado em material PVDF (Fluoreto de Polivinilideno), com orings de vedação em FPM (VITON) e esferas em PTFE (TEFLON - Politetrafluoretileno)para uso em bombas dosadoras de fabricação EMEC.	EMEC/CABEÇOTE K PVDF+FP+PTFE	R$ 485,00	R$ 2.425,00
51837	20	UN	ESFERA D 22.00 MM EM TEFLON A SER UTILIZADO EM BOMBAS DA MARCA EMEC.	EMEC ESFERA D 22.00 PTFE	R$ 62,00	R$ 1.240,00
51836	10	UN	VÁLVULA BR MC 384 A MD 519 PP11 COMPLETA A SER UTILIZADO EM BOMBAS DA MARCA EMEC.	EMEC VALVILA BR MC 384 A MD 519 P11 COMPLETA	R$ 740,00	R$ 7.400,00

MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA CNPJ Nº 36.785.565/0001-79						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48837	10	UN	Moto bomba de recalque de água para monitoramento de ETA'sMotor monofásico 220 V Sucção 3/4 " Recalque 3/4 " Altura máxima 19mca Vazão máxima 5,5 m3/h Pressão máxima com vazão 20mca	SCHNEIDER BC98 1/2CV	R$ 825,00	R$ 8.250,00
53627	1.000	M	TUBO EM POLIETILENO 1/4, PARA REPARO DAS BOMBAS DOSADORASETATRON DLX-MA/AD,1 L/H A 15 BAR, PATRIMÔNIO DO DEMSUR	MBV	R$ 3,00	R$ 3.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:E235B0FF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO R$ 4.677,48 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **LIDIANE CASTRO GOMES DE ANDRADE LEVATE,** CNPJ N° 07.143.964/0001-38 - DATA: 28/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53797	6.588	L	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, VOLUME 1 LITRO aspecto líquido, homogêneo e limpo, cor branca levemente amarelada, cheiro suave característico, gosto levemente adocicado. Registrado no Ministério da Agricultura - Registro no SIF ou SIM	R$ 2,19	R$ 2,90
Valor do aditivo				R$ 4.677,48	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FF7E93C6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, COM ATENDIMENTO 24HRS POR DIA INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS– CONTRATADA:**WR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ N° 12.924.259/0001-08, VALOR: R$ 75.500,00– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 29/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/03/2023 - DATA: 29/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

WR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA -CNPJ Nº 12.924.259/0001-08					
Código	**Quant.**	**Unid**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11415	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 45,00	R$ 18.000,00
51044	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DEVEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 57.500,00 com desconto de 16,70%	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:1C9476E2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 015/2022-SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LEVES

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 019/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos e outros com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves pertencentes à frota desta autarquia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:
MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - 23.510.612/0001-20, situada na AV DR. PASSOS, 381 - BARRA - MURIAE - MG com o valor total de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	V. Total
1	11081	1000	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA -	R$ 53,00	____	R$ 53.000,00
2	51046	1	TB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA	____	57,00 %	R$ 150.000,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 30/03/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F7C6BFF8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 E 034/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ N° 41.852.525/0001-32**, VALOR: R$ 14.289,29 ; **VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CNPJ N° 11.038.785/0001-08**, VALOR: R$ 57.710,95; –

PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 31/03/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/03/2023 - DATA: 30/03/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA CNPJ Nº 41.852.525/0001-32						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54716	8	CX	ALFINETE DE MAPA, COM CABEÇA DE PLASTICO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA COM TAMANHO MÍNIMO DE 8MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR	R$ 6,53	R$ 52,24
40256	5	CX	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 4MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,8X16,7CM, COM TAMPA DE METAL. COMPOSIçãO: FELTRO, TECIDO, TINTA à BASE DE áGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLáSTICA. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	JAPAN	R$ 17,48	R$ 87,40
53950	300	BOB	BOBINA TÉRMICA NA COR AMARELA, DIMENSÕES DE 57MM DE LARGURA (5,7CM) COM DE 30 METROS DE COMPRIMENTO. IDEAL PARA USO EM MÁQUINAS DE SENHA,calculadoras entre outros.	PRIMUS	R$ 5,25	R$ 1.575,00
54720	500	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 360 X 135 X 250 MM APROXIMADAMENTE SENDO NA COR AZUL	POLIBRAS	R$ 10,44	R$ 5.220,00
52840	30	UN	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, TAMANHO 20 X 15 CM, INCLUÍDAS 02 PILHAS.	CLASSE	R$ 30,03	R$ 900,90
54721	30	UN	CANETA MARCADORA PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE, PONTA FINA DE 1,0MM	JOCAR	R$ 6,35	R$ 190,50
52845	200	UN	CD RW (REGRAVáVEL), CAPACIDADE 700 MB, TEMPO DURAçãO DE 80 MINUTOS,FACE DE GRAVAçãO NA COR PRATA, SUPERFíCIE DE MíDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE.	ELGIN	R$ 3,88	R$ 776,00
52847	25	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40 GRAMAS, NÃO TÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA.COMPOSIçãO: ACETATO DE POLIVINILA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, COM SELO DO INMETRO	ZAS TRAZ	R$ 1,63	R$ 40,75
11296	5	CX	ETIQUETA BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (CAIXA COM 25 FOLHAS)..	POLIFIX	R$ 32,69	R$ 163,45
52852	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX..	CAVIA	R$ 2,22	R$ 22,20
11301	50	UN	FITA ADESIVA MARROM, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45 METROS.	ALLTAPE	R$ 6,33	R$ 316,50
11299	50	UN	FITA CREPE DE ALTA RESISTêNCIA, NAS MEDIDAS DE 19 MM X 50 METROS .	KORETECH	R$ 7,51	R$ 375,50
11305	10	CX	GRAFITE 0.5, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	FABER CASTELL	R$ 4,31	R$ 43,10
11306	10	CX	GRAFITE 0.7, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	FABER CASTELL	R$ 3,80	R$ 38,00
54725	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE MININA PARA 190 FOLHAS, CORPO EM METAL..	JOCAR	R$ 205,93	R$ 1.029,65
54728	20	UN	LAPISEIRA TÉCNICA PARA GRAFITE 0,05MM, COM CORPO PLASTICO RESISTENTE PONTA EM METAL, TAMPA EM METAL COM BORRACHA EMBUTIDA..	COMPACTOR	R$ 17,10	R$ 342,00
54729	20	UN	LAPISEIRA TÉCNICA PARA GRAFITE 0,07MM, COM CORPO PLASTICO RESISTENTE PONTA EM METAL, TAMPA EM METAL COM BORRACHA EMBUTIDA.	COMPACTOR	R$ 17,85	R$ 357,00
53901	20	UN	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL EMBALAGEM COM 60ML,COM TAMPA SPRAY E INCLUSO FLANELA.	RADEX	R$ 16,91	R$ 338,20
52860	40	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MEDIDAS MÍNIMAS: 147 X 202 MM, CONTENDO NO MÍNIMO100 FOLHAS.Deverá constar na capa traseira no mínimo as informações referentes a tamanho do livro e gramatura das folhas .	GATTE	R$ 12,40	R$ 496,00
52862	30	UN	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA, CARGA A BASE DE GLICóIS E áCIDO GRAXO, BASE E TAMPA EM PLáSTICO, FORMATO REDONDO, POTE COM 12 GRAMAS CADA, ATóXICO, PARA APLICAçãO MANUSEIO DE PAPéIS.	RADEX	R$ 3,43	R$ 102,90
52863	10	EMB	PAPEL A3, COR BRANCO, TAMANHO 297 X 420 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS. (EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS).	REPORT	R$ 55,35	R$ 553,50
11329	50	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM ELáSTICO, FINA, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO..	ACP	R$ 3,52	R$ 176,00
52871	60	PCT	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, NAS MEDIDAS 38X50MM, COM 100 FOLHAS POR BLOCO, PACOTE COM 4 BLOCOS, NA COR AMARELO CLARO.	JOCAR	R$ 10,23	R$ 613,80
46071	20	UN	ROLETE ENTINTADO IR 40T, PARA MáQUINA DE CALCULAR ELéTRONICA..	CLASSIC	R$ 13,05	R$ 261,00
11335	10	UN	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, LâMINA DE AçO INOXIDáVEL..	JOCAR	R$ 17,22	R$ 172,20
52872	5	UN	TINTA PARA CARIMBO, TC 42 ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO..	PILOT	R$ 9,10	R$ 45,50

VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ Nº 11.038.785/0001-08						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54718	40	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO RETANGULAR SEM DEPÓSITO COM 1 FURO, COM LÂMINA DE AÇO E MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 1CM, LARGURA 1,5CM E COMPRIMENTO 2,5CM. POSSUIR SELO DO INMETRO (NBR11786)	leoleo	R$ 1,85	R$ 74,00
54715	60	UN	AGENDA CAPA DURA ANO VIGENTE, COSTURADA, COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. DETALHES: CAPA: DURA; CAPA ACABAMENTO: COM RELEVO; FOLHAS: PAUTADAS; FITILHO; PRODUTO CERTIFICADO: FSC;. DIMENSÕES MÍNIMAS:145MM X 205MM; GRAMATURA: 63 G/M²;Número mínimo de folhas: 160 folhas - ANO (2022)	ramos	R$ 28,00	R$ 1.680,00
52834	5	UN	AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, MEDIDA 21 X 15 CM COM NO MÍNIMO DE 80 FOLHASMEDIDAS APROXIMADAS	ramos	R$ 24,00	R$ 120,00
11275	10	CX	ALMOFADA PARA CARIMBO, N3MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11CM, COM TAMPA DE METAL. COMPOSIçãO: FELTRO, TECIDO, TINTA à BASE DE áGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLáSTICA. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	radex	R$ 14,25	R$ 142,50
54717	10	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. BASE COM MANTA ESPECIAL COMPOSIÇÃO: CHAPA EUCATEX, POLIPROPILENO E FELTRO COM MEDIDAS APROXIMADAS :ALTURA:5CM, LARGURA:5CM E COMPRIMENTO:14CM	carbrink	R$ 12,90	R$ 129,00
52837	50	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM MEDIDAS APROXIMADAS 11,2MM X 30CMpara uso em pistola de cola quente	rendcolla	R$ 1,65	R$ 82,50

54719	30	UN	BORRACHA BRANCA, NATURAL ISENTA DE PVC, APROVADA PELO INMETRO, COM INVÓLUCRO (CAPA PLÁSTICA PROTETORA ERGOMÉTRICA DE 28 MM) AZUL OU VERDE ESCURO, TAMANHO 42 X 21X 11	mercur	R$ 2,80	R$ 84,00
40257	5	UN	CAIXA PARA CORRESPONDêNCIA ARTICULáVEL, TRIPLA, EM POLIESTIRENOCom antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, medindo aproximadamente, AxLxC 25,4 X 35,8 X 14 CM fechada, com no mínimo 2,5mm de espessura de parede..	waleu	R$ 112,00	R$ 560,00
11282	30	CX	CANETA ESFEROGRáFICA, ESCRITA MéDIA SEXTAVADA, CORPO DE PLáSTICO RíGIDO TRANSPARENTE,PONTA MÉDIA 1,0MM - COM COMPOSIçãO: RESINAS TERMOPLáSTICAS, TINTA à BASE DE CORANTES E SOLVENTES - PONTA DE LATãO, ESFERA DE TUNGSTêNIO, COM SELO DO INMETRO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	compactor	R$ 58,00	R$ 1.740,00
52842	150	UN	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, NÃO-TÓXICA, FLUORESCENTE,COMPOSIçãO: RESINAS TERMOPLáSTICAS PLáSTICAS, TINTA à BASE DE áGUA, CORANTES, PONTA DE POLIéSTER, SELO INMETRO NBR 11786, NAS CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE, ROXO E ROSA.	lapis pel	R$ 3,95	R$ 592,50
52844	500	UN	CAPA PARA CD (MÍDIA), EM PAPEL, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE..	celucat	R$ 0,33	R$ 165,00
54722	30	CX	CLIP PARA PAPÉIS, Nº 2/0 , EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CAIXA COM NO MÍNIMO 720 UNIDADES, COM INDICAÇÃO PRINCIPAL DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL..	top	R$ 18,20	R$ 546,00
54723	10	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CAIXA COM NO MINIMO 180 UNIDADES- COM INDICAÇÃO PRINCIPAL DE CONTEÚDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL..	top	R$ 18,20	R$ 182,00
52849	100	UN	DVD RW (REGRAVÁVEL), CAPACIDADE 4.7 GB, FACE DE GRAVAÇÃO NA COR PRATA, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE.	multilaser	R$ 4,09	R$ 409,00
52850	20	PCT	ELÁSTICO Nº 18, SUPER-AMARELO (PACOTE COM 500 G)..	premier	R$ 18,15	R$ 363,00
52634	500	UN	ENVELOPE TIPO CARTA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 10X15 NA COR AZUL.SEM CEP	celucat	R$ 0,44	R$ 220,00
54724	30	UN	ESTILETE "FINO", LÂMINA TROCÁVEL E ESTREITA DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA, COM NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO..	jocar	R$ 2,45	R$ 73,50
11300	300	UN	FITA ADESIVA CRISTAL, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45METROS.	super fitas	R$ 6,25	R$ 1.875,00
53948	40	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PEQUENO, NAS MEDIDAS 12 MM X 10 METROS..	super fitas	R$ 1,55	R$ 62,00
52636	150	UN	FITA CORRETIVA BRANCA, 6 M X 5 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, PARA CORREÇÃO A SECO.	jocar	R$ 13,70	R$ 2.055,00
52854	30	UN	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES APROXIMADAS167X26X71MM.Fabricado em chapa de aço.Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática.	classe	R$ 71,50	R$ 2.145,00
11308	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, COM 24 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NãO PERECíVEL.COMPOSIçãO: ARAME DE AçO REVESTIDO, RESISTENTE à OXIDAçãO. (EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES)	jocar	R$ 9,10	R$ 273,00
52796	3	UN	GUILHOTINA DE MESA 30CM, COM PÉS EMBORRACHADOS, FACA COM TRAVA E PUNHO DE BORRACHA,capacidade de até 10 folhas padrão, regua ajustadora, base em madeira, marcação em centimetro e milímetros, marcações em: A4, B5, A5, B6, e B7	lassane	R$ 335,00	R$ 1.005,00
52855	80	UN	LAPIS PRETO N 02, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA,SELO DO INMETRO.	ebras	R$ 1,30	R$ 104,00
52859	20	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAScapa preta em papelão, revestido por papel kraft, folhas internas 56 g/m, formato mínimo 205 x 300 mm , enumeado , sem margem. Deverá constar na capa traseira no mínimo as informações referentes a tamanho do livro e gramatura das folhas.	sÃo domingos	R$ 16,60	R$ 332,00
52861	50	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, AZUL, PRETO E VERMELHO..	jocar	R$ 9,85	R$ 492,50
53902	20	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO BRILHANTE, NA COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM (A4), 130 G/M², SECAGEM INSTANTÂNEA,(PACOTE COM 50 FOLHAS)	off paper	R$ 43,00	R$ 860,00
52864	1.500	RS	PAPEL A4 - PAPEL A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210X297MM, SUPERFÍCIE LISA, NÃO RUGOSA EM AMBAS AS FACES, SUAVE AO TATO; COR: BRANCO, COMPATIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA,COM CAPACIDADE DE IMPRIMIR ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, RESMA COM 500 FOLHAS,	copimax	R$ 24,70	R$ 37.050,00

			CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E 14001 E SELO DO INMETRO INSCRITOS NA EMBALAGEM. COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.			
44402	15	PCT	PAPEL VERGê A4 TAMANHO 210 X 297 MM, 180 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS, (PACOTE COM 50 FOLHAS) CORES VARIADAS	off paper	R$ 16,45	R$ 246,75
11325	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO OFíCIO . CORRUGADA	alaplast	R$ 5,35	R$ 160,50
11326	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 35 MM, TAMANHO OFíCIO. CORRUGADA	alaplast	R$ 6,70	R$ 201,00
11327	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 50 MM, TAMANHO OFíCIO .CORRUGADA	alaplast	R$ 7,60	R$ 228,00
11322	30	UN	PASTA REGISTRADORA TIPO AZEM CARTãO MACIçO DE 2,4 MM, REVESTIDO COM PLáSTICO POLIPROPILENO OU PVC CAMURçA DE 0,20 MM, MEDIDAS 350 MM (ALTURA) X 280 MM (COMPRIMENTO) X 80 MM (LARGURA), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM NIQUELADA COM 2 FUROS, BOLSA PLáSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA.	frama	R$ 19,20	R$ 576,00
11330	60	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM TRILHO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO. .	acp	R$ 3,69	R$ 221,40
46070	30	UN	PINCEL ATôMICO, COM PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DA ESCRITA 5MMCORPO PLáSTICO RIGIDO NA COR DA CARGA, RECARREGAVEL COM TINTA à BASE DE áGUA, CORANTES, ADITIVOS; NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	pilot	R$ 5,15	R$ 154,50
52639	10	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 20-25W BIVOLT.	classe	R$ 36,30	R$ 363,00
52868	30	UN	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA FOLHA TAMANHO A4.NAS MEDIDAS 230MMX330MM APROXIMADAMENTE.	souza	R$ 8,45	R$ 253,50
51222	10	PCT	Papel texturizado (textura linho) com 180g na cor branca para impressão de certificados, tamanho A4.(PACOTE COM 50 FOLHAS) tamanho 210 x 297 mm	off paper	R$ 18,50	R$ 185,00
52869	10	UN	QUADRO DE AVISO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM.	cortiarte	R$ 77,73	R$ 777,30
52870	10	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS 90X60CM.	cortiarte	R$ 89,60	R$ 896,00
11334	10	UN	RéGUA ACRíLICA, TRANSPARENTE, TAMANHO 30 CMcom espessura em 3mm, certificada pelo Inmetro.	acrinil	R$ 3,15	R$ 31,50

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5C49F09D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

PROCESSO Nº. 004/2022			
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022, às 09h00min na sala de reunião do Muriaé-Prev (Fundo Previdenciário de Muriaé), na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 601, Centro, Muriaé (MG), reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Presidente do Muriaé-Prev, através da Portaria nº 094/2021 de 11/11/2021 e com as presenças constantes ao final, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: licenciamento de uso temporário de sistema para o gerenciamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos e inativos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo a implantação, migração de dados, adaptação e ajustes das soluções referentes ao programa de computador de sistema para o gerenciamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos e inativos e o treinamento de pessoal incluindo material didático para operação do sistema (manual, apostila, cds, disquete e outros) – 02 usuários, conforme descrição do Termo de Referência e demais e disposições, anexos e termos do Edital.			
REQUISITANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO: Secretária Executiva do Muriaé-Prev			
ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se abertura do Pregão nº. 001/2022 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para o Muriaé-Prev.			
CREDENCIADAS: Foram credenciadas para esta sessão as empresas relacionadas abaixo.			
Nº.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
001	FOUR INFO LTDA EPP	05.340.254/0001-72	FILLIPE INACIO M. SILVA PAULA
002			
003			
ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento das participantes citadas acima, procedeu-se à abertura do envelope e análise da proposta econômica, sendo que a mesma se encontra conforme descriminado a seguir:			
LOTE 001			
ITEM	EMPRESAS		
	FOU INFO		
001		R$ 17.300,00	
		R$ 15.591,60	
HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ 05.340.254/0001-72, foi realizada a conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a respectiv a empresa habilitada nos termos do edital.			
LOTE 001			
ITEM	QTDE	VALOR TOTAL R$	
1	1	R$ 15.591,60	
TOTAL:		R$ 15.591,60	
OCORRÊNCIAS:			
O Pregoeiro declarou e adjudicou o objeto ao vencedor deste certame, que ofertou nessa sessão pública, o lance de menor valor relativo ao Lote 01, no valor total global de R$ 15.591,60 (quinze mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), pertencente à empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.340.254/0001-72, sendo o valor correspondente a doze parcelas mensais de R$ 1.299,30 (hum mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) relativas ao licenciamento do sistema de gerenciamento de benefícios previdenciários do Muriaé-Prev, considerando não haver a necessidade das fases de implantação/migração de dados/treinamento do respectivo sistema, em razão de ser o mesmo que já era utilizado anteriormente.			
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes credenciados presentes no ato. A sessão foi encerrada às 09:30.			
Márcio Ottoni Larieu de Oliveira			Nancy Lieta Lima

Pregoeiro	Equipe de apoio
Víctor Cavalari Vieira Oliveira	
Equipe de apoio	
Os representantes e a respectiva empresa é:	
Empresa: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP	FILLIPE INACIO M. SILVA PAULA
Empresa:	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4F12E0A4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Processo n° 001/2022
Através do presente Termo, para os fins legais, **homologo** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, relativo à licitação na modalidade Pregão 001/2022, processo nº 004/2022, de acordo com o resultado da Ata de Julgamento da Sessão Pública ocorrida em 10/03/2022, parecer jurídico, decisões de solicitações, recurso, adjudicação e ratificação, anexas a este processo, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema para o gerenciamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos e inativos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo a implantação, migração de dados, adaptação e ajustes das soluções referentes ao programa de computador de sistema para o gerenciamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos e inativos e o treinamento de pessoal incluindo material didático para operação do sistema (manual, apostila, cds, disquete e outros) – 02 usuários, conforme Anexo I – Termo de Referência e demais disposições do Edital do certame**,** tornando público, o resultado adjudicado, observada a melhor proposta, tipo menor preço global por lote, conforme a seguir:
LOTE 1:

EMPRESA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.				**CNPJ: 05.340.254/0001-72**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Licenciamento de uso temporário de sistema para o gerenciamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos e inativos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.	Mensal	12	R$ 1.299,30	R$ 15.591,60
VALOR GLOBAL					**R$ 15.591,60**

O valor total global é de R$ 15.591,60 (quinze mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), subdividido em doze parcelas de R$ 1.299,30 (hum mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) relativas ao licenciamento do sistema de gerenciamento de benefícios previdenciários do Muriaé-Prev, considerando não haver a necessidade das fases de implantação/migração de dados/treinamento relativo ao respectivo sistema, em razão de ser o mesmo que já era utilizado anteriormente.
OBS: no preço correspondente à proposta econômica, estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, licenciamentos, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, locações, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste instrumento e seus Anexos, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022.

Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 30 de março de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7E64BBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I DECRETO Nº 4.624/21 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. "DEFINE VALORES DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITOS DE CORREÇÃO AVALIAÇÃO PARA REGISTRO, AVERBAÇÃO E ITBI."

Anexo I
DECRETO Nº 4.624/21 de 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Define valores de avaliação de imóveis para efeitos de correção Avaliação para Registro, Averbação e ITBI."

Bairros (Avaliação) 2022	**Valor/m²**
Alt. A. Alvarenga (COHAB I e II)	R$ 225,00
Alto dos Pinheiros	R$ 270,00
Alvorada	R$ 135,00
Bela Vista	R$ 300,00
Bimbarra (Funil)	R$ 60,00
Bom Retiro	R$ 225,00
Chácara Bela Vista	R$ 210,00
Capão das Flores (condomínio)	R$ 70,00
Carapinas (condomínio Gran ville)	R$400,00
Carapinas (Águas Claras)	R$225,00
Caridade	R$ 210,00
Caridade (Praça)	R$ 270,00

Casana	R$ 180,00
Cascalho	R$ 135,00
Centro	R$ 700,00
Centro (comercial) Av. Regis Bittencourt, Rua Governador Valadares, Rua 7 de Setembro, Praça 1º de Junho	R$ 1.000,00
Centro (Residência em centro comercial)	R$ 1.000,00
Condomínio Estancia do Funil	R$100,00
Condomínio Encontro das Aguas	R$60,00
Condomínio Náutico Aguas do Funil	R$80,00
Loteamento Bela Vista (C. Condado)	R$60,00
Loteamento Serra Verde (C. Condado)	R$35,00
COHAB III	R$ 140,00
Cruzeiro	R$ 180,00
Cruzeiro (Rua Joao Dias e Olavo Ribeiro)	R$ 270,00
Eldorado	R$ 180,00
Gleba de terra limítrofe a bairros urbanizados	R$5,00 a R$15,00
Jardim América (Rosário)	R$ 180,00
Jardim Alegre	R$ 140,00
Jardim Centenário	R$ 150,00
Jardim das Flores	R$ 400,00
Jardim Nova Esperança	R$ 180,00
Jardim Paraíso	R$ 270,00
Joao XXIII	R$ 400,00
Lourdes	R$ 180,00
Monte Verde	R$ 300,00
N.S. das Graças	R$ 180,00
Novo Horizonte	R$ 180,00
Novo Jardim I e II	R$ 210,00
Padre Vitor	R$ 135,00
Palestina	R$ 135,00
Parque das Aves	R$ 270,00
Placedinos	R$ 135,00
Pioneiro	R$45,00
Portal do lago	R$80,00
Povoado dos Machados	R$ 70,00
Povoado Abadia (Porto da Carmélia, Pouso Frio)	R$45,00
Retiro dos Pimentas	R$ 100,00
Rosário	R$ 180,00
Santa Terezinha	R$ 180,00
São Dimas	R$ 270,00
São Francisco	R$ 400,00
Serra dos Montes	R$ 150,00
Turma	R$ 135,00
Várzea de Cima	R$ 170,00
Várzea dos Barbosas	R$ 150,00
Vila Nova	R$ 400,00
Vista Alegre	R$ 400,00
Vila Real	R$ 165,00

ÁREA CONSTRUÍDA 2022	
Galpão	R$ 400,00
Construção até 150m²	R$ 600,00
De 151m² a 250m²	R$ 700,00
Acima de 250m²	R$ 800,00
IMÓVEL RURAL (Por hectare) 2022	
Até 03-00-00 há	R$20.000,00
De 03-00-01 há a 12-00-00 há	R$15.000,00
De 12-00-01 há para cima	R$10.000,00
Terrenos até 04 km da cidade terão aumento de 20% na avaliação, salvo as glebas limítrofes a áreas urbanas que tem avaliação já definidas neste Decreto.	

Os terrenos situados á margem da rodovia BR381 e BR354 serão considerados no mesmo índice dos terrenos localizados próximos ao perímetro urbano, na dúvida será montada comissão de avaliação designada para este fim.

* Esta publicação não substitui a Publicação Efetuada no Sagão da Prefeitura Municipal de Perdões, situado na Praça Primeiro de Junho, nº 103 - Centro - Perdões - MG na forma do art. 101 da Lei Orgânica Municipal no a partir do dia 28.12.2021.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7BD5BFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Pastoral de Rua		**CNPJ:** 13.420.254/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº. 21, Bairro São José, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE:		**E-MAIL:** regineamuniz@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 0147	**CONTA ESPECÍFICA:** 3577-1

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Reginéa Aparecida Muniz Dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	**FUNÇÃO:** Presidente	**CPF:** 461.632.206-68
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Professor João De Oliveira, nº. 155, Bairro Fatima I		
TELEFONE:	**TELEFONE:**	**E-MAIL:** regineamuniz@hotmail.com

2. OBJETO DA PARCERIA

Atendimento da população em situação de rua de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de promover melhoria na qualidade de suas vidas, propiciando alimentação, higiene e orientação psicológica; contribuir para a construção do processo de saída das ruas e possibilitando acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; e promover ações para reinserção familiar e comunitária, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade nº. 02/2021/SMPS.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 28 de fevereiro de 2023.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua da cidade de Pouso Alegre/MG, de forma intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Garantir atendimento de qualidade e aproximação da realidade da população em situação de rua, de forma que facilite identificar os riscos a que estão expostos e conhecer suas necessidades, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2 - Combater a fome e a pobreza, minimizando os riscos sociais que a população em situação de rua está exposta;
3- Auxiliar aqueles que desejam retornar para sua cidade de origem, possibilitando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
4- Resgatar a autoestima, desenvolvendo condições para a independência e autocuidado; e
5- Realizar atendimento integral ao usuário, realizando encaminhamentos pertinentes a suas necessidades à rede de atendimento do município.

6. JUSTIFICATIVA

O crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante no país, bem como no município de Pouso Alegre/MG nos últimos anos. Tal fato demanda maior atenção, a fim de proporcionar para essa população uma possibilidade de ter uma vida melhor e acesso a recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida.
Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar, a falta de familiar, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, na maioria das vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, muitas vezes usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite, ou mesmo, sem nenhuma proteção.
Todos devem voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passe como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte da realidade de todos. Essa realidade passa despercebida aos olhos, já que muitas vezes não se vê solução para esse problema e é mais fácil ignorar o outro que necessita de ajuda e deve ser tratado com dignidade.
O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte da sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante a Lei e que é importante rever os conceitos preconcebidos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que se encontrem.
Como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".
Entendendo que o indivíduo em situação de rua sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Associação Pastoral de Rua que, com a ajuda das políticas públicas e da comunidade, busca garantir proteção social e promover condições mínimas para o autocuidado e melhoria da qualidade de vida dessa população, minimizando o impacto da vulnerabilidade em que se encontram e facilitando a reinserção social.
Destacamos a importância desse serviço que atende diariamente à cerca de 100 pessoas em situação de rua, que dependem da Associação para se alimentar. Com esse atendimento fraterno diminuímos também a incidência de pequenos furtos e ocorrências, combatendo e prevenindo formas de violência em nossa cidade.

7. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	É realizado um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação nos dias de terça feira quando é servido o café da manhã. É preenchida uma ficha, com os dados pessoais , endereço de origem, (alguns não falam), motivo porque estão na rua.	Voluntários
2	1	Todas as terças-feiras é oferecido um café da manhã, a cerca de 100 pessoas em situação de rua. Inicia-se o café às 06:30 e vai até às 10:30 hs, normalmente o café é oferecido a todos que chegam nesse horário, faz-se um cadastro dos novatos assim que chegam e para o usuário acostumado a ir toda semana faz a anotação de sua presença. Temos um momento de oração, onde formamos um círculo e pedimos a algum deles para fazer uma prece, um pedido, um agradecimento. Durante o café vários voluntários da pastoral conversam com eles, orientam, acolhem.	Voluntários e presidente
	2	Distribuição diária de marmitex: são distribuídas cerca de 100 marmitex por dia de segunda a domingo, confeccionadas por voluntários, no horário de janta. Uma equipe se desloca com os carros da pastoral até os pontos em que os moradores em situação de rua ficam, geralmente em praças, debaixo da ponte, etc.	Voluntários
3	1	Providenciar passagens de ônibus para a população de rua, em articulação com o setor de recambiamento do Centro Pop, para que retorne a sua cidade de origem, ou cidade indicada pelo usuário. O Centro Pop realiza o atendimento através de Assistente Social, onde é preenchido uma ficha de atendimento e realizada uma escuta qualificada. Identificada a necessidade, é realizado o encaminhamento para o terminal rodoviário juntamente com o cuidador social, que acompanha o usuário no embarque.	Assistente social Secretária
4	1	Nas terças-feiras, após o café é oferecido ao usuário a possibilidade de tomar banho e trocar de roupas. É oferecido sabonete, escova de dentes, prestobarba, shampoo e desodorante.	Voluntários
5	1	Durante o período do café, através de um bate papo com os voluntários e a Presidente, se é identificado alguém com dependência química ou alcoolista que manifesta interesse em se tratar, é verificado pela Presidente junto às instituições que atendem essa população, como a Fazenda Esperança do Município, a possibilidade de encaminhamento para tratamento. Com o auxílio dos médicos de rua, que sempre comparecem no café, fazendo abordagem, os usuários são encaminhados para postos de saúde para algum curativo, consulta e tratamentos.	Presidente, voluntários, médicos, enfermeiros,

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Atender a até 100 pessoas em situação de rua diariamente.	Todo o período de parceria.	Diminuir o impacto do risco social em que se encontram as pessoas em situação de rua, através da oferta de um local de apoio para essa população.
2	Ofertar café da manhã a até 100 pessoas a cada terça-feira.	Todo o período de parceria.	Diminuição da fome, satisfazendo necessidades primárias dos usuários.
	Ofertar 100 marmitex por dia, todos os dias da semana, a 100 pessoas em situação de rua.	Todo o período de parceria.	
3	Ofertar até 150 passagens por mês aos usuários que desejam retornar à cidade de origem ou outra cidade indicada por eles, em articulação com o Centro Pop.	Todo o período de parceria.	Fomentar o resgate dos vínculos familiares e comunitários da pessoa em situação da rua.
4	Oferecer banho e troca de vestuário a 100 pessoas em situação de rua a cada terça-feira.	Todo o período de parceria.	Acesso a cuidados básicos de higiene, que favoreçam o resgate da autoestima e autocuidado.
5	Realizar encaminhamentos à rede de políticas públicas do município e Associações a até 50% dos usuários cadastrados na Associação a cada mês.	Todo o período de parceria.	Maior acesso do usuário às políticas públicas do município.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1- Quantitativo de cadastrados na Associação	1- Ficha de cadastro e relatório fotográfico.
2- Frequência de usuários nos atendimentos	2- Planilha de atendimento com o nome dos usuários, data de atendimento e serviço utilizado (café, banho e troca de vestuário); relatório fotográfico (entrega da marmitex).....
3- Recambiamento	3- Relatório quantitativo de usuários encaminhados para outros municípios.
4- Cuidados básicos	4- Planilha de atendimento com o nome dos usuários, data de atendimento e serviço utilizado.
5- Acesso a rede de políticas públicas.	5- Relatórios de atendimento e encaminhamento.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R$70.000,00 (setenta mil reais) a serem repassadas conforme cronograma de desembolso.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Aluguel da sede da Pastoral de Rua	R$15.000,00
Compra de alimentos: pó de café, manteiga, margarina, açúcar, leite, achocolatado, biscoitos, pães, salsichas, molho de tomate.	R$ 2.000,00
Materiais de limpeza: água sanitária, cloro, desinfetante, vassoura, rodo, panos de chão, baldes, sabão em pó, sabão em barra.	R$1.000,00
Material de higiene pessoal: sabonetes, prestobarba, papel higiênico, creme dental, escova de dente, shampoo, absorvente higiênico.	R$500,00
Material descartável: papel toalha, copos descartáveis, sacolas plásticas, marmitex.	R$500,00
Combustível para automóveis que levam a alimentação à noite: Veículos Placas: DSL-3432 Renault/Logan; HNN-5636 Car/caminhonete diesel; e FTV-5595 Car/Caminhonete/C. Fechada Diesel.	R$ 9.000,00
Passagens para recambiamento	R$42.000,00
VALOR TOTAL:	**R$70.000,00**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
1º Mês	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**
Valor R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00
6º Mês	**7º Mês**	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**
Valor R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00	**Valor** R$7.000,00
TOTAL: R$70.000,00				
12. DATA E ASSINATURA				
Pouso Alegre/MG, 11 de março de 2022. Reginéa Aparecida Muniz Dos Santos Presidente				

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9A0659E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 617, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 007/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 007/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 007/2022, objetivando a contratação de Professor I, Monitor Escolar da Educação Infantil, Psicólogo e Assistente Social, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

	Professor I				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Lusimara Martins Alves	22 anos e 21 dias	29/04/1973	789.590.806-59	Aprovado
2º	Lucíola Brito da Costa	9 anos, 8 meses e 25 dias	30/04/1973	877.994.136-20	Reprovado
3º	Aline Ferreira Lopes	4 anos, 7 meses e 26 dias + 10 meses e 18 dias	28/02/1979	036.239.366-42	Reprovado
4º	Ana Paula de Castro Polito	2 anos, 4 meses e 21 dias	13/01/1988	092.562.756-94	Reprovado
5º	Oziane da Rocha Fineza	xx	25/07/1977	033.679.266-20	Reprovado

	Monitor Escolar da Educação Infantil				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Daini Resende da Silva	17 anos, 8 meses e 15 dias	12/07/1982	050.205.036-57	Aprovado
2º	Késsia de Souza Guimarães Oliveira	4 anos, 8 meses e 4 dias	30/08/1994	157.647.567-07	Aprovado
3º	Oziane da Rocha Fineza	xx	25/07/1977	033.679.266-20	Reprovado
4º	Karine Amorim Rampaze	xx	28/08/1982	062.927.586-64	Reprovado
5º	Leandra Fonseca Marques	xx	20/09/1996	127.907.096-02	Reprovado

	Psicólogo				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Beatris Lima Carpinetti Santos	5 anos, 3 meses e 5 dias	20/04/1958	331.669.356-49	Aprovado
2º	Júlia Ferreira Borges Germelo	xx	27/06/1996	124.417.856-05	Reprovado

	Assistente Social				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
xx	xx	xx	xx	xx	xx

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:02612DE9

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 618, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 008/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 008/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 008/2022, objetivando a contratação de Odontólogo e Técnico de Higiene Dental, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022

	Odontólogo				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Fernanda Ferreira Medeiros Masiero	17 anos, 10 meses e 29 dias	28/11/1974	037.660.336-46	Aprovado

	Técnico de Higiene Dental				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Lúcia Fátima dos Santos Andrade	21 anos, 7 meses e 21 dias	04/11/1957	839.298.946-53	Aprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F4C4C21A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 619, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 009/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 009/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 009/2022, objetivando a contratação de Assistente Social, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2022

	Assistente Social				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Bárbara Maria da Silva	6 anos, 5 meses e 9 dias	26/03/1963	751.678.407-91	Aprovado
2º	Viviana de Paula Araújo	5 anos, 1 mês e 16 dias	16/07/1989	097.056.826-66	Aprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6B318855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 035/2022, Pregão Presencial 015/2022, Registro de Preços 010/2022, que tem como objeto registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		MAIRA DA ROCHA 07148683610, CNPJ 22.849.377/0001-52			TOTAL	R$ 16.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401870	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ARTE EDUCADORA, PROJETO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, COM ATIVIDADES MANUAIS COMO: ARTESANATO DIVERSOS (FELTRO, BISCUIT, ETC), PINTURAS, DINÂMICAS E ATIVIDADES EM GRUPO. PARA TODAS AS IDADES	500	HR	R$ 33,80	R$ 16.900,00

Rodeiro, 30 de março de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D5753AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 003/2022 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 003/2022
RESULTADO FINAL

Nome	Cargo	Classificação
Rosilene Moreira Pereira	Psicólogo	1º
Camilla Candida da Silva Pimentel	Psicólogo	2º
Thamires Freitas Teixeira	Psicólogo	3º
Leonarda Daiane de Laia Leal Souza	Psicólogo	4º
Gabrielly Chicareli da Silva Dias	Psicólogo	5º
Izabel Cristina Pereira Martins	Assistente Social	1º
Braz Roberto da Silva	Educador Físico em Saúde	1º
Isabella Riguetti Pedrosa	Gestor do Cadastro Único	1º
Ana Claudia Silva Pereira	Gestor do Cadastro Único	2º
Lilibete dos Santos Júlio	Entrevistador do Cadastro Único	1º
Poliana de Assis da S. C. Ferreira	Entrevistador do Cadastro Único	2º
Marcela Ricardo da Rocha	Entrevistador do Cadastro Único	3º
Raquel Carla da Silva Santos	Entrevistador do Cadastro Único	4º
Antônio de Paula Lopes Santana	Calceteiro	1º
Francisco de Assis	Calceteiro	2º
Luiz Antônio Pedrosa	Motorista	1º
Iuri Ferreira Santiago	Motorista	2º
Luan Carlos Moreira Pereira	Motorista	3º
Gabriel Velasco Rodrigues	Motorista	4º
Heber Wanderlei Costa	Motorista	5º

Obs.: Os candidatos que não aparecem nesta lista foram desclassificados ou não compareceram.

São Francisco do Glória/MG, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:7F7A860F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 03/2022 (CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, CONVOCA** os candidatos habilitados,

relacionados abaixo nos anexos I, II e III, para realização de exames pré admissionais, a serem realizados no Ambulatório do Hospital São Geraldo, situado na Rua Rufino Cardoso, 381, Bairro Vale do Sol, nesta Cidade de São João da Ponte - MG, conforme datas e horários especificados.
1- O candidato deverá comparecer portando todos os exames constantes nos ítens 3.3 e 3.4 do edital 01/2022 e 02/2022 conforme especificado.
2- O atendimento será feito por ordem de chegada.
3- Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 30 de Março (03) de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DATA: 17/04/2022 (DOMINGO)
HORÁRIO: 07:30 HORAS
LOCAL: AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO GERALDO, RUA RUFINO CARDOSO, Nº. 381, BAIRRO VALE DO SOL, SÃO JOÃO DA PONTE-MG

	Cargo	Identidade	Nome do Candidato
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg – 21513788	KARINA CAITANO PEREIRA SILVA
•	Auxiliar de Saúde Bucal	18666958	MARIELLY PEREIRA DE AGUIAR
•	Auxiliar de Saúde Bucal	20036422	JENIFER LORRANA SOARES
•	Auxiliar de Saúde Bucal	20807213	KARINE GONÇALVES MELO
•	Auxiliar de Saúde Bucal	18879685	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg – 17353242	CLECIA DE JESUS SOARES BARBOSA
•	Auxiliar de Saúde Bucal	18277090	LUCIENE DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg– 21472283	ELAINE LOPES SILVA FERNANDES
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg – 18819101	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg – 19104773	MARCIA GONÇALVES COUTINHO
•	Auxiliar de Saúde Bucal	3579933	GISELE BERNARDA DA SILVA
•	Auxiliar de Saúde Bucal	Mg – 18984937	CLARISSE DE FÁTIMA DOS SANTOS QUARESMA
•	Auxiliar de Saúde Bucal	485476812	SELMIRA SOUZA ANTONIO
•	Dentista	Mg – 10433284	MARIA ALICE FERNANDES FERREIRA
•	Dentista	18114617	LARISSA FERNANDES AQUINO
•	Dentista	17176531	AMANDA SANTOS SOARES
•	Dentista	Mg – 14870877	MARISA CARVALHO MARTINS
•	Dentista	Mg – 18840420	SANDRO MARTINS RIBEIRO
•	Dentista	Mg – 13764360	MAURICIO ANTUNES DE ALKIMIM
•	Dentista	Mg - 19024511	FERNANDA GONÇALVES ALVES
•	Dentista	Mg – 19950708	VIVIAN DOS SANTOS FERREIRA
•	Dentista	Mg -18192581	JESSICA JOSYMARA FERREIRA ROCHA
•	Dentista	Mg – 18587484	MELISSA BARBOSA RIBEIRO
•	Dentista	Mg – 18599382	KELLY CRISTINE FERNANDES DA SILVA
•	Dentista	Mg - 15854633	ISABELA SANTOS BORGES
•	Dentista	10982782	ANA LIVIA BESSA LEAO
•	Enfermeiro	Mg – 15942958	ANA CECILIA DIAS BATISTA
•	Enfermeiro	Mg – 12531890	THACIANE BORGES COSTA
•	Enfermeiro	Mg – 19153573	KARINE GABRIELE DE JESUS LIMA
•	Enfermeiro	3794096	MARCIA BEATRIZ LIMA PIMENTA
•	Enfermeiro	Mg – 20060948	AUREA DE JESUS MENDES SILVA
•	Enfermeiro	15992105	RAMON REGO
•	Enfermeiro	Mg - 14090547	ERICA PERES DOS SANTOS
•	Enfermeiro	Mg – 16134045	VANESSA BEZERRA MENEZES
•	Enfermeiro	Mg- 21366557	MARIANA DOS SANTOS BARBOSA
•	Enfermeiro	Mg- 20046930	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
•	Enfermeiro	Mg – 20332750	JORDANIA ALVES DA SILVA
•	Enfermeiro	17172201	BRUNNA LETICIA FERREIRA
•	Enfermeiro	16451655	RENATA ROCHA DA SILVA
•	Farmaceutico	20023049	HERNANY FIUZA SILVA
•	Farmaceutico	17829177	YARA FERREIRA TEODORO PENHA
•	Fisioterapeuta	Mg - 16233519	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
•	Fisioterapeuta	34262331x	MARIA SANTA DA SILVA
•	Fisioterapeuta	Mg – 18035648	JOÃO BATISTA RAMOS
•	Fisioterapeuta	16270977	BIANCA DOS SANTOS DURÃES
•	Fisioterapeuta	Mg – 18605929	THALITA ALVES DE JESUS
•	Fisioterapeuta	380658598	CRISLAINE ANTUNES DE SOUZA
•	Fonoaudiologo	Mg – 18455486	BRUNO SANTOS COSTA
•	Fonoaudiologo	19217968	KEILA RODRIGUES FERREIRA
•	Médico Clínico Geral	Mg – 16054395	TONI RAMOS ALVES DE SOUZA
•	Médico Clínico Geral	Mg – 11686642	MARCOS VINICIUS RPDRIGUES OLIVEIRA
•	Médico Clínico Geral	Mg - 13103440	MARKONE ALVES ARAUJO
•	Médico PSF	14930711	LAILA GABRIELA CARLOS DE OLIVEIRA
•	Médico PSF	Mg – 12163928	NICACIO DIEGER ROCHA
•	Médico PSF	Mg – 12330733	FLAVIO CUNHA DE FARIA
•	Médico PSF	Mg – 12389790	MICHELE GERALDA FERNANDES FERREIRA
•	Médico PSF	15581066	ANDRÉ FONSECA SANTOS
•	Médico PSF	18853257	RENAN GUIMARÃES CUNHA
•	Médico PSF	Mg – 10079884	LEONARDO VICENTE LEAL ALMEIDA
•	Médico PSF	M -8023495	ZENILTON CHARLES GOMES FILHO
•	Médico PSF	Mg- 12044194	VIVIANE MENDES GONÇALVES
•	Médico PSF	Mg – 18786323	MAURILIO LEONARDO CAMPOS
•	Médico PSF	15778974	ISABELA OLIVEIRA SILVA
•	Médico PSF	13090210	LAIS VIANA DE ALMEIDA CORREA
•	Médico PSF	Mg - 14925945	FARLLEY SANTOS SOUZA MILIONI
•	Motorista de Veículos Pesados	359708614	KLYNGER FONTENELE DA SILVA
•	Motorista de Veículos Pesados	Mg – 17705355	RONALDO FREIRE MENDES

•	Motorista de Veículos Pesados	15922865	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
•	Motorista de Veículos Pesados	Mg - 20321242	WELLINGTON FABIO MENDES
•	Motorista de Veículos Pesados	14348395	APARECIDO TINO DOS SANTOS
•	Motorista de Veículos Pesados	14566936	ROGERIO GONÇALVES DOS SANTOS
•	Motorista de Veículos Pesados	Mg - 16946208	ERIVALDO QUARESMA DE OLIVEIRA
•	Motorista de Veículos Pesados	14413114	WELISSON FERREIRA DA SILVA
•	Motorista de Veículos Pesados	501339620	HELIO AQUINO DE JESUS
•	Motorista de Veículos Pesados	Mg - 13763030	JOÃO RANIERI FERNANDES
•	Nutricionista	Mg –16449524	JESSICA NAYARA SILVA MACHADO DE ALMEIDA
•	Nutricionista	462751211	FERNANDA MARIANE PEREIRA ANDRADE
•	Nutricionista	Mg – 12040261	CAROLINE DE CASTRO ALMEIDA
•	Nutricionista	Mg - 20081812	FERNANDA ANTUNES DE SOUZA
•	Técnico de Enfermagem	22368370	MATHEUS FIUZA ANDRADE
•	Técnico de Enfermagem	MG -20672678	KELLY MUNIZ DE AGUIAR
•	Técnico de Enfermagem	15769573	RENATA SOARES DE AGUIAR
•	Técnico de Enfermagem	MG -22124343	DAVIDSON PEREIRA DOS SANTOS
•	Técnico de Enfermagem	MG -21522911	LIGIAN RODRIGUES SOARES SANTOS
•	Técnico de Enfermagem	MG -13361864	FRANCIELE DIAS SILVA MESQUITA
•	Técnico de Enfermagem	MG -17318640	JULIANA FRANCISCA CARDOSO
•	Técnico de Enfermagem	22401927	DALIANE FERREIRA DE FRANCA
•	Técnico de Enfermagem	MG -18476031	ALESSANDRA GUIMARÃES GUSMÃO
•	Técnico de Enfermagem	MG -18102761	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS
•	Técnico de Enfermagem	20791678	MILLENY BARBOSA LOPES
•	Técnico de Enfermagem	MG -21905959	VERONICA DE SOUZA TENORIO
•	Técnico de Enfermagem	20307925	TAIS LOPES MENDES
•	Técnico de Enfermagem	MG -18494678	EDNA RODRIGUES FERREIRA
•	Técnico de Enfermagem	19956065	THALES NAZARÉ VALERIO LOPES
•	Técnico de Enfermagem	624653626	HELLEN VITORIA FERREIRA AQUINO LIMA
•	Técnico de Enfermagem	Mg – 22138593	RAYSSA VERONICA SOARES DE BRITO
•	Técnico de Enfermagem	Mg – 12439736	ANA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO
•	Técnico de Enfermagem	Mg -14023772	ADELICIO RIBEIRO SOBRAL
•	Técnico de Enfermagem	Mg -11293495	JANAINA PRATES FERREIRA
•	Técnico em Radiologia	13595007	MARCOS TADEU DA SILVA JUNIOR
•	Técnico em Radiologia	Mg -11689194	LUANA DE OLIVEIRA ALMEIDA
•	Técnico em Radiologia	Mg -14233604	FLAVIA ANTUNES DE SOUZA
•	Técnico em Radiologia	476662631	JOÃO BATISTA APARECIDO SILVA

ANEXO II
DATA: 20/04/2022 (QUARTA FEIRA)
HORÁRIO: 07:30 HORAS
LOCAL: LOCAL: AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO GERALDO, RUA RUFINO CARDOSO, Nº. 381, BAIRRO VALE DO SOL, SÃO JOÃO DA PONTE-MG

	Cargo	Identidade	Nome do Candidato
•	Advogado	19379687	LUIZ GUSTAVO BARBOSA LEITE
•	Agente Administrativo	18581059	DANIEL SANTOS MAGALHÃES
•	Agente Administrativo	Mg -14594220	KAMILLA VELOSO STARICK
•	Agente Administrativo	18697250	KAMILLA THESLEM MENDES RIBEIRO SILVA
•	Agente Administrativo	19973035	CARLOS DANIEL ALVES LIMA
•	Agente Administrativo	12389754	MARIANA FERNANDES FERREIRA
•	Ajudante de Mecânico	533325304	ALISSON CLEITON MARTINS
•	Arquiteto/Urbanista	Mg - 14234121	LILIANE FERNANDES MACIEL
•	Assistente Social	Mg – 173336446	VICTOR DE FREITAS ROCHA
•	Assistente Social	15433687	GLEICY MARIA SILVA
•	Assistente Social	19299442	TALITA MARTINS DE SOUZA
•	Assistente Social	17727385	CARLA GONÇALVES DE SOUZA
•	Assistente Social	Mg - 19384259	ALDINEIA ALVES DE SOUZA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg – 17780044	MYLLENA HOED DA SILVA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	20835430	RUAM CARLOS RODRIGUES DE CASTRO
•	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg – 18720486	BEATRIZ SILVA DE LISBOA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg – 21183144	RAISSA RODRIGUES DA SILVA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	14391493	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	22583246	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	15041164	LAURA CIPRIANA PEREIRA DA SILVA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg – 18557143	GUSTAVO SILVA DE LISBOA
•	Auxiliar de Serviços Gerais	Mg – 20030083	LUAN ALVES ALQUIMIM
•	Auxiliar de Serviços Gerais	655522694	SISLANE RAMOS BARBOSA
•	Bombeiro Hidráulico	Mg – 19817773	DIONY FERNANDES ANTUNES
•	Bombeiro Hidráulico	19794673	ALLAN VELOSO DE JESUS
•	Borracheiro	Mg – 20309140	DAVIDSON FERREIRA GONÇALVES
•	Coveiro	36351336x	MARIZANGELA F DOS REIS GONÇALVES
•	Eletricista	M - 19448537	JORGE BARCELOS DO CARMO
•	Facilitador de Tecnica Geral	Mg – 7621966	ANDERSON ALVES TANURI
•	Fiscal de Serviços Externos	MG -17608901	ROGERIO DE OLIVEIRA
•	Fiscal Sanitário	22260946	JOSÉ ELSON AMARAL DOS SANTOS
•	Gari Coletor	19525362	ANA CAROLINE DE SOUZA PEREIRA
•	Gari Coletor	Mg – 22695334	ALEX MARTINS PEREIRA
•	Gari Coletor	Mg – 19914644	WUDER WERG SANTOS
•	Gari Coletor	15802572	REGINALDO OLIVEIRA NETO
•	Gari Coletor	Mg - 21464993	HEDERSON CARDOSO BRITO
•	Gari Coletor	Mg - 11952752	EDVAN SANTOS CORDEIRO
•	Lavador de Veículos	Mg - 204447214	FLAVIO GABRIEL MUNIZ OLIVEIRA
•	Monitor de Informática	20956635	OTACILIO CESAR FERREIRA DA SILVA FILHO
•	Monitor de Informática	15271710	DIEGO RUAS ALMEIDA
•	Monitor de Informática	21638840	GABRIEL MENDES QUEIROZ
•	Monitor de Informática	MG -19194578	EMILIA ANTONIO DIAS
•	Monitor de Informática	MG -22621909	ANA LUCIA GONÇALVES QUEIROZ

•	Motorista de Veículos Leves	Mg - 20566158	LUIZ CARLOS CORREA LIMA FILHO
•	Motorista de Veículos Leves	Mg - 17093331	PATRICK RODRIGUES MENDES
•	Motorista de Veículos Leves	14890286	DANIEL EDER SILVA
•	Motorista de Veículos Leves	20268080	WELLINGTON RODRIGUES DE AS JUNIOR
•	Motorista de Veículos Leves	Mg - 21793096	MARCOS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS
•	Motorista de Veículos Leves	16388894	WILHAN RODRIGUES FAGUNDES
•	Recepcionista	Mg - 20858914	EUCLIDES GABRIEL LIMA FERREIRA
•	Recepcionista	18515119	AMANDA GOMES PINHEIRO
•	Recepcionista	21618678	CAMILA ALVES GUIMARÃES
•	Recepcionista	Mg - 20491745	RAYANE RODRIGUES CORDEIRO
•	Recepcionista	20023049	HERNANY FIUZA SILVA
•	Recepcionista	589307575	THAMIRYS CAROLAINY MENDES CORDEIRO
•	Recepcionista	22222429	KESIA RODRIGUES SANTOS
•	Recepcionista	20993441	ELIENE PEREIRA DA SILVA
•	Recepcionista	20795624	TAUANI FERNANDES DE JESUS
•	Recepcionista	422307932	PEDRO DE SOUSA
•	Serviçal escolar	4023226	LEIDIANE PEREIRA COSTA REIS
•	Serviçal escolar	Mg - 157211192	FERNANDO SANTOS BASILIO SILVA
•	Serviçal escolar	Mg - 20807337	AIESCA GONÇALVES MADUREIRA
•	Serviçal escolar	Mg - 21853938	FRANCIELE FERNANDES DE SOUZA
•	Serviçal escolar	23190941	GEOVANA PEREIRA DA SILVA
•	Serviçal escolar	Mg – 21538851	GRACIANE BASILIO SANTOS DOS ANJOS
•	Serviçal escolar	Mg – 19786669	TAMIRES DA SILVA SANTANA
•	Serviçal escolar	3042816	VALTER MENDES GONÇALVES JUNIOR
•	Serviçal escolar	Mg – 20818053	DEILMA MANUELA FERREIRA MENDES
•	Serviçal escolar	Mg – 18513025	JEANE GONÇALVES PEREIRA
•	Serviçal escolar	0439994179	WILSON ROCHA VIANA JUNIOR
•	Serviçal escolar	20689042	ANDRESSA COSTA ALVES
•	Serviçal escolar	20686054	RONALD DE SOUZA ALMEIDA
•	Serviçal escolar	13401612	FERNANDA MENDES DA SILVA
•	Serviçal escolar	Mg – 15353018	AILDO RIBEIRO MENDES
•	Serviçal escolar	521827541	NEVIS FIDELIS PEREIRA DE ARAUJO
•	Serviçal escolar	19987450	ANA LUIZA GONÇALVES BARBOSA
•	Serviçal escolar	21241198	JENY KELLY PEREIRA DOS SANTOS
•	Serviçal escolar	Mg - 7012476	RENIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
•	Serviçal escolar	19697734	ARLANE GONÇALVES DE QUEIROZ
•	Técnico Agrícola	MG -20444249	MARCOS NATAN ALVES DE AMORIM
•	Técnico em Contabilidade	Mg -15403420	ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA
•	Técnico em Contabilidade	Mg -19306053	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
•	Técnico em Informática	14233505	FERNANDO ANTUNES AQUINO
•	Técnico Segurança do trabalho	Mg -17369951	SANDRO MORAIS DOS SANTOS
•	Zelador	Mg - 17545521	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
•	Zelador	Mg – 18250516	CASSIA FRANCIELY DA SILVA
•	Zelador	360883060	FABIO DA CRUZ LIMA
•	Zelador	Mg – 18655909	BRENO LUIZ OLIVEIRA REIS
•	Zelador	17698295	DOUGLAS MENDES MADUERIRA
•	Zelador	545522481	DEBORA DA SILVA SANTOS FERREIRA
•	Zelador	214007947	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA CARDOSO
•	Zelador	14413114	WELISSON FERREIRA DA SILVA
•	Zelador	Mg – 19058975	IVONE DE ABREU ALVES
•	Zelador	17733672	NAIANE RODRIGUES FERREIRA
•	Zelador	Mg – 21633411	FLAVIA TATIELLE CORDEIRO DA SILVA
•	Zelador	Mg – 15481830	SAULO HENRIQUE MARTINS BARBOSA
•	Zelador	Mg – 18799476	DIOGO SIQUEIRA RODRIGUES
•	Zelador	Mg – 19732494	IGOR MOREIRA DE SOUZA
•	Zelador	22431333	SILVIO BRUNO SOARES MARTINS
•	Zelador	Mg – 16968550	MARLON BRENO DA SILVA BORGES
•	Zelador	Mg – 17169097	ROGER DIEGO SOUZA CARNEIRO
•	Zelador	12109322	JULIANO MARQUES FELICIO
•	Zelador	20552386	LEONARDO SOARES RIBEIRO
•	Zelador	16188383	ALEX JUNIO LOPES AMARAL

ANEXO III

DATA: 22/04/2022 (SEXTA FEIRA)
HORÁRIO: 07:30 HORAS
LOCAL: LOCAL: AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO GERALDO, RUA RUFINO CARDOSO, Nº. 381, BAIRRO VALE DO SOL, SÃO JOÃO DA PONTE-MG

	Cargo	Identidade	Nome do Candidato
•	Agente Comunitário de Saúde	17219769	ANA PAULA RUAS DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -22241198	BRUNO SOARES FREIRE
•	Agente Comunitário de Saúde	20776740	FABIA SIQUEIRA SANTOS
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -13805857	MARIANNE PORFIRIO SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	14757038	JAILTON OLIVEIRA DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	18176982	ROSANA RUAS DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	15882665	PATRICIA ALVES MADUREIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	23027051	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 18586019	LENITA FERNANDES DA SILVA SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	21145332	PAULO VITOR CORREA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 17210637	DESIRRE CRISTINA DE SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	21818464	PATRICIA DE JESUS DIAS
•	Agente Comunitário de Saúde	19262478	LUANA LUIZ DE CARVALHO
•	Agente Comunitário de Saúde	16358014	RENATA DIAS MACHADO
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 21885129	LETICIA MENDES ROCHA
•	Agente Comunitário de Saúde	19784102	THERYLLA IZIDORIA AMARAL DOS SANTOS
•	Agente Comunitário de Saúde	11115474	MELANIAS FERNANDES NETA

•	Agente Comunitário de Saúde	17312045	MARIANA FERREIRA DA SILVA RUAS
•	Agente Comunitário de Saúde	22904886	PAULO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 18147075	SILVIA BARBOSA DE CSTRO
•	Agente Comunitário de Saúde	18876218	LUCAS LOBATO DA CRUZ
•	Agente Comunitário de Saúde	58821520x	ANAIZA MARQUES DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	19815009	GENILSA PEREIRA DE SIQUEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -19628752	LAURICE FERREIRA MACHADO
•	Agente Comunitário de Saúde	22028048	KAWANY MILENY MACEDO CELESTINO
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 20950236	KEITY ANTUNES PEREIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	Sp - 3572615113	ELENICE NASCIMENTO FERREIRA DE ALMEIDA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 20302863	BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -20676080	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	21540886	DEBORA FERREIRA DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	574836342	MIKAELLY DE SIQUEIRA SANTOS SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 19878669	YAN FERNANDES DE SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -19019535	KARINE CASSIA QUEIROZ SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg - 21508084	CAROLINE GONÇALVES SOUZA OLIVEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -211114978	STEFANY CAROLINE PEREIRA ALVES
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -16957520	MACIEL GONÇALVES DE ALMEIDA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -153334447	ANA PAULA BATISTA DA CONCEIÇÃO
•	Agente Comunitário de Saúde	2667842	PRISCILA ALVES MOURA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -7553039	JOELMA ALVES FARIAS
•	Agente Comunitário de Saúde	17226094	RAFAEL MENDES DE JESUS AQUINO
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -16973661	ALINE RODRIGUES PEREIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	18540088	GESILE ALVES DE ALMEIDA
•	Agente Comunitário de Saúde	16718441	CLEOMAR FAGUNDES JACOME
•	Agente Comunitário de Saúde	21777289	MARIA CLARA MENDES SOARES
•	Agente Comunitário de Saúde	39569633	ISABEL LOPES DOS REIS
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -23011455	ARYADNE ESTELMA ALVES DE OLIVEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	Mg -20906012	CINTHIA EMANUELE RODRIGUES SIQUEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	17284316	VANESSA THAIS DE AGUIAR SIQUEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	MG - 17683026	JESSICA APARECIDA GOMES P. QUARESMA
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -15898424	MARCIA DE OLIVEIRA CORTES
•	Agente Comunitário de Saúde	20837927	YARA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -18832866	TAUANY JAINE MARTINS DE ALMEIDA
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -10690900	JANE ELIZABETH SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	386597054	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	467034023	BRUNA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -20403411	NATALIA ALVES RODRIGUES
•	Agente Comunitário de Saúde	20161103	XISMARIA GONÇALVES PEREIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	20367652	LARISSA GIOVANA VERSIANE OLIVEIRA
•	Agente Comunitário de Saúde	22926291	SAMARA DA SILVA SANTOS
•	Agente Comunitário de Saúde	19853545	ANA FLAVIA COUTIHO DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	20393587	WALLISON FERREIRA DIAS
•	Agente Comunitário de Saúde	17939132	MARIA NILDA PINHEIRO DA SILVA
•	Agente Comunitário de Saúde	16428439	JOZIANE ALVES COUTINHO
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -13565974	GABRIELA SILVA DE SOUZA
•	Agente Comunitário de Saúde	MG -15457868	MARIA LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA
•	Agente Comunitário de Saúde	386289992	REGILENE SANTA ROSA
•	Agente de Controle de Endemias	MG -21055041	CRISTIELLY ALVES FERREIRA
•	Agente de Controle de Endemias	MG -19534087	NICOLE GUIMARÃES MORATORI
•	Agente de Controle de Endemias	MG -20236572	DIEGO NUNES BRITO
•	Agente de Controle de Endemias	MG -191202015	LUIZ MATHEUS NUNES DE QUEIROZ
•	Agente de Controle de Endemias	MG -2240186	ARLINDO MENDES RAPOSO
•	Agente de Controle de Endemias	19067916	MARILEIDE OLIVEIRA NETO
•	Agente de Controle de Endemias	19346771	ARYANE APARECIDA ALVES PEREIRA
•	Agente de Controle de Endemias	22099025	CYNTHIA FERREIRA BANDEIRA
•	Agente de Controle de Endemias	MG -17637772	MARIANY FERREIRA
•	Agente de Controle de Endemias	485476812	SELMIRA SOUZA ANTONIO
•	Contador	14233718	FABRICIO ALVES EVANGELISTA
•	Cozinheiro/Aux/Copeiro	Mg – 18383526	BRUNA ISTEFANI DE SOUZA E SILVA
•	Cozinheiro/Aux/Copeiro	Mg – 20266175	WITERH DIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA
•	Cozinheiro/Aux/Copeiro	15765308	BIANCA SILVA MARQUES
•	Engenheiro Agrônomo	19272965	ISABEL MECIA VIEIRA
•	Engenheiro Ambiental	Mg - 17063368	MARIA FERNANDA NIZA SANTOS
•	Engenheiro Civil	Mg - 17324909	HELENA MAIRA DE OLIVEIRA
•	Facilitador de Oficinas de Esportes	Mg – 16114886	DANILO FERREIRA SANTOS
•	Facilitador de Oficinas de Esportes	Mg - 12648141	CINTIA GONÇALVES FREITAS
•	Fiscal Tributário	7162154	JEAN MARCELL GOMES ALBINO
•	Médico Veterinário	MG 19381617	NATALIA JULLY AGUIAR DOS SANTOS
•	Operador de Veiculos Pesado (carregadeira)	18068429	RONEI PEREIRA DA SILVA
•	Operador de Veiculos Pesado (Escavadeira Hidraulica)	MG1404424	DALTON FERREIRA ROCHA
•	Operador de Veiculos Pesado (Patrol)	MG14935014	JULIO ALBERTO ALDABE FILHO
•	Psicólogo	Mg – 16141609	DIANA KATY CARDOSO DE FREITAS
•	Psicólogo	15426275	RAMILY GUEDES DE FREITAS
•	Psicólogo	Mg – 18812915	LUANA LUIZA FERREIRA
•	Psicólogo	Mg - 15862739	NADIELLE SOARES MACHADO
•	Supervisor Pedagógico	Mg – 23261647	MIRIA DE CASSIA PEREIRA
•	Supervisor Pedagógico	Mg – 17093331	PATRICK RODRIGUES MENDES
•	Supervisor Pedagógico	Mg – 11449427	ELENICE FERREIRA RUAS ALMEIDA
•	Supervisor Pedagógico	20062343	BRENDON LAZARO LIMA ALMEIDA

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:41B147B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 033/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº **033/2022**, na modalidade Pregão Presencial Nº **019/2022**, OBJETIVANDO a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
F.W. SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 28.592.598/0001-74
ENDEREÇO: AV BALTAZAR SANTANA, N° 68, JARDIM PLANALTO, SÃO PAULO/SP, CEP: 08.040-420
REPRESENTANTE: GIOVANNA GONÇALVES DE ALMEIDA MELO, CPF: 481.736.508-02

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG	PROPRIA	MES	12	30.000,00	360.000,00
				TOTAL GERAL	**360.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Simão Pereira, 22 de março de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:2DDF8BC3

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 016/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 016/2022

Processo nº: 033/2022 **Pregão Presencial nº:** 019/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG.

F.W. SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 28.592.598/0001-74
ENDEREÇO: AV BALTAZAR SANTANA, N° 68, JARDIM PLANALTO, SÃO PAULO – SP, CEP: 08.040-420
REPRESENTANTE: GIOVANNA GONÇALVES DE ALMEIDA MELO, CPF: 481.736.508-02

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG	PROPRIA	MES	12	30.000,00	360.000,00
				TOTAL GERAL	**360.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 22 de março de 2022.

Da Vigência da ata: 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro (Portaria nº 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7C598043

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 034/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o processo de Nº 034/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 020/2022, OBJETIVANDO **a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ROÇADEIRA, ARADO, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, LÂMINA DE RASPAR, SCRAIPER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³ CADA, COM O OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA
KITERRA TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.582.594/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA GASPARIAN, Nº 61, SALA 15, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, CEP: 25.870-00
RESPONSÁVEL: RUBI DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 497.463.596-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO RAÇADEIRA, ARADO, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, LÂMINA DE RASPAR, SCRAIPER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³ CADA, COM O OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG.	PRÓPRIA	hs	1.000	135,00	135.000,00
				TOTAL GERAL	**135.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Simão Pereira, 29 de março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C2B7BF78

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 017/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 017/2022

Processo nº: 034/2022 **Pregão Presencial nº:** 020/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO RAÇADEIRA, ARADO, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, LÂMINA DE RASPAR, SCRAIPER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³ CADA, COM O

OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG.

KITERRA TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.582.594/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA GASPARIAN, Nº 61, SALA 15, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, CEP: 25.870-00
RESPONSÁVEL: RUBI DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 497.463.596-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4, COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO RAÇADEIRA, ARADO, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, LÂMINA DE RASPAR, SCRAIPER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³ CADA, COM O OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG.	PRÓPRIA	hs	1.000	135,00	135.000,00
				TOTAL GERAL	**135.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 29 de março de 2022.

Da Vigência da ata: 29 de março de 2022 a 28 de março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro (Portaria nº 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:DE7D60F7

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 032/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA RENAN & CHRISTIANO PARA ANIMAÇÃO DO SÁBADO DE ALELUIA NO BAIRRO BALANÇA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	032/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	R & C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
Objeto	Execução de serviços de show artístico musical com a Dupla Renan & Christiano para animação do Sábado de Aleluia no Bairro Balança no município de Simão Pereira MG, através de empresário exclusivo.
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 00.02.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**
Prazo	De 29 de março 2022 a 29 de maio de 2022
Valor	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de assinatura	29 de março de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Renan Andriola Toledo, Representante Legal

Simão Pereira, 29 de março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:BFF287ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem <u>RETIFICAR</u> o Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº. 061/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 03/03/2022, página 319. Onde se lê:

TABELA I						
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR LICITADO**	**REQUILÍBRIO SOLICITADO**	**REAJUSTE (%)**	**QTDE**	**VALOR TOTAL REAJUSTADO**
01	SAUDADE/CÓR. GUIGÓ/ SÍTIO DE MINERVINO/ CÓR. PRECHEDES	R$ 3,49	R$ 4,54	30,09%	21.200	96.248,00
03	PEDRO VERSIANI/ FAZ. ARANÃ/ LAJÃO/ CÁSSIO ALADIM/ ENT. B. FORTE	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	36.600	160.308,00
04	HOMERO BARBOSA/ LUCIANO LINS/ EDUARDO LEITE/ PEDRA CAÍDA	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	41.000	179.580,00
05	TOPÁZIO/ CÓR. LIMEIRA/ CÓR. DA PRATA	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	31.600	138.408,00
06	TOPÁZIO/ CÓR. SÃO JOÃO/ DEGREDO VIA COTOVELO	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	23.400	103.428,00

07	TOPÁZIO/ CÓR. AREIA VERMELHA/ FAZ. NENZINHO JARARACA	R$ 3,65	R$ 4,75	30,14%	13.000	61.750,00
08	CECÍLIA ZÍMMERER/ CRISTAL	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	37.800	165.564,00
09	CORGÃO/ PONTE MUCURI	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	29.000	127.020,00
10	ZABELÊ/ ENTROCAMENTO DE CRISTAL	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	31.800	144.690,00
11	SERRA DO HONÓRIO/ BARRO PRETO/ PIABANHA	R$ 3,35	R$ 4,36	30,15%	39.600	172.656,00
12	SERRA DO HONÓRIO/ BARRA NOVA	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	27.400	120.012,00
13	SERRA DO HONÓRIO/ BARRA NOVA/ FAZ. ZÉ BONZINHO/ FAMÍLIA RODRIGUES	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	23.000	100.740,00
14	SERRA DO HONÓRIO/ MUTUM/ CÓR. CANA BRAVA	R$ 3,35	R$4,36	30,15%	34.000	148.240,00
15	BARRA NOVA/ FAZ. ZÉ BONZINHO/ FAZ. ZENON/ SÍTIO JULIETA LUZIA	R$ 3,39	R$ 4,41	30,09%	20.800	91.728,00
16	LAJINHA/ CAPITÓLIO/ SÃO JOSÉ/ APAE	R$ 3,52	R$ 4,58	30,11%	28.000	128.240,00
17	LAJINHA/ PIONEIRA/ SÃO JOSÉ	R$ 3,37	R$ 4,48	29,97%	26.200	117.376,00
18	LAJINHA/ FAZ. RECREIO/ CÓR. DA SERRA/BREJAUBA	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	32.000	145.600,00
19	LAJINHA/ CÓR. DA SERRA/ FAZ. RECREIO/BR 116/LIBERDADE	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	27.400	120.012,00
20	CÓR. SÃO JOSÉ/ EUSTÁQUIO COIMBRA/ CHICO DIESEL	R$ 3,43	R$ 4,46	30,03%	19.800	88.303,00
21	MUCURI/ CÓR. GRANDE/ JACUTINGA/ FAZ. OLHO D'GUA	R$ 3,57	R$ 4,64	30,03%	22.200	130.008,00
22	MUCURI/ BOM FIM/ DR. AILTON/ DR. GERALDO	R$ 3,50	R$ 4,55	30,11%	39.000	177.450,00
23	MUCURI/ DEGREDO/ BISPOS	R$ 3,52	R$ 4,58	30%	26.800	122.744,00
24	MUCURI/ ASSENTAMENTO/ LÚCIO BRECHIOR/ FAZ. FLORESTA/FAZ. OLHO D'AGUA	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	32.800	149.240,00
25	SÃO JERONIMO/ TEÓFILO OTONI	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	37.000	163.540,00
26	CÓR. LIMEIRA/ HARAS CRISCIUMA/ FAZ. CONSTELAÇÃO	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	23.800	104.244,00
27	SÃO JERONIMO/ CÓR. SÃO BENEDITO/ CÓR. PALMITAL	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	14.400	63.072,00
28	SÃO JERONIMO/ CÓR. SÃO BENEDITO/ CÓR. PALMITAL	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	24.800	108.624,00
30	RIO PRETINHO/ DURVALINO/ LAURO ROCHA/ SÍTIO DE ADEMIR	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	23.000	101.660,00
31	RIO PRETINHO/ MUCAMBO/ CAXILÓ/ KEKÉ/ SANTANA/ ESPERANÇA	R$ 3,45	R$ 4,49	30,14%	39.200	176.008,00
32	CÓR. DA INVEJA/ ANTÔNIO VIEIRA DO AMARAL/ PAULO LOBACK/ CÓR. LEANDROS	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	29.000	128.180,00
33	VOLTA BALA/ SÃO PAULINO/ CÓR. CARRAPATO/ COIOZINHO	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	17.400	79.170,00
34	BREJÃO/ FAZ. ANA BARBOSA/ FAZ. JONAS/ FAZ. JOSÉ ANTÔNIO	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	26.200	114.756,00
35	BREJÃO/ BARREADO/ BRENO LAENDER/ FARINHA SECA	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	19.400	89.628,00
36	BREJÃO/ MORRO CALÇADO/ SÍTIO DE RANGEL/ FAZ. DE VALTINHO	R$ 3,60	R$ 4,68	30%	16.800	78.624,00
37	BREJÃO/ SOBRADINHO/ SÃO PAULINO/ CHAPADINHA	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	31.200	136.656,00
38	CÓR. SÃO JOÃO/ MORRO DA BANDEIRA/APAE	R$ 3,60	R$ 4,68	30%	17.800	83.304,00
40	OTTO WILLY/ RANCHO VEREDAS	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	20.000	92.400,00
41	ALTO SÃO JACINTO/ FAZ. ÊDA WALTER/ FAZ. DE TONINHO BARBUDO/FAZ. DE LÁZARO	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	18.000	83.160,00
42	PASTO DO GOVERNO/ CÓR. SECO/ MG 418	R$ 3,98	R$ 5,17	29,90%	14.000	72.380,00
43	CRISPIM JACQUES/ ENTROC. MG 418/ ÁGUA REDONDA/ FAZ. ALAOR/ FAZ. PRIMAVERA	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	38.800	176.540,00
44	ITAMUNHEQUE/ CÓR. PALMITAL/ TATU ASSADO / CÓR. PALMEIRAS -	R$ 3,45	R$ 4,49	30,14%	18.000	80.820,00
45	ÁGUA FRIA/ BREJÃO DO CEDRO/	R$ 3,70	R$ 4,81	30%	9.600	46.176,00
46	POTON/ CÓR. DO ÍNDIO	R$ 3,65	R$ 4,75	30,14%	19.000	90.250,00
47	SÃO MIGUEL DO PITA/ PONTO ÔNIBUS/ FAZ. OMAR SIMÕES/ VITURINO	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	25.400	112.268,00
48	BAMBERG/ CÓR. DA TAXA/ CÓR. SÃO PEDRO/ CÓR. SÃO ROQUE	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	16.800	77.616,00
49	SANTANINHA/ CHICO LEITE/ REINALDO REIS/ FAZ. DE OSVALDO/ FAZ. DE GILSON	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	17.000	78.540,00
50	SANTA MARIA/ TURMA 36/ E.E. VALDEMAR NEVES DA ROCHA	R$ 3,49	R$ 5,54	30,09%	30.200	167.308,00
51	ARIRANHA/ CÓR. DO GATO/ ZÉ DE DUDA/ CÓR. CIPÓ/ TUAUBA	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	22.000	97.240,00
52	MARAVILHA/ CÓR. DO CIPÓ/ PROPÉCIO LEÃO	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	43.600	190.968,00
53	CÓRREGO SANTA BÁRBARA/ TEÓFILO OTONI	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	28.400	129.220,00

Leia-se:

TABELA I						
ITEM	**PRODUTO**	**VALOR LICITADO**	**REQUILÍBRIO SOLICITADO**	**REAJUSTE (%)**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL REAJUSTADO**
1	Saudade, Córrego Guigó, Sítio de Minervino, Córrego Prechedes.	R$ 3,49	R$ 4,54	30,09%	21.200	96.248,00
3	Pedro Versiani, Fazenda Aranã, Lajão, Cássio Aladim, Entrada de Bias Forte.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	36.600	160.308,00
4	Homero Barbosa, Luciano Lins, Eduardo Leite, Pedra Caída.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	41.000	179.580,00
5	Topázio, Córrego Limeira, Córrego da Prata.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	31.600	138.408,00
6	Topázio, Córrego São João, Degredo via Cotovelo.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	23.400	103.428,00
7	Topázio, Córrego Areia Vermelha, Fazenda Nenzinho Jararaca.	R$ 3,65	R$ 4,75	30,14%	13.000	61.750,00
8	Cecília Zímerer, Cristal.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	37.800	165.564,00
9	Corgão, Ponte de Mucuri.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	29.000	127.020,00
10	Zabelê, Entroncamento de Cristal, Cecília Zimerer	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	31.800	144.690,00
11	Serra do Honório, Barro Preto, Piabanha.	R$ 3,35	R$ 4,36	30,15%	39.600	172.656,00
12	Serra do Honório, Barra Nova.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	27.400	120.012,00

13	Serra do Honório, Barra Nova, Fazenda Zé Bonzinho, Família Rodrigues.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	23.000	100.740,00
14	Serra do Honório, Mutum, Córrego Cana Brava.	R$ 3,35	R$4,36	30,15%	34.000	148.240,00
15	Barra Nova, Fazenda Zé Bonzinho, Fazenda Zenon, Sítio Julieta Luzia.	R$ 3,39	R$ 4,41	30,09%	20.800	91.728,00
16	Lajinha, Capitólio, São José, APAE.	R$ 3,52	R$ 4,58	30,11%	28.000	128.240,00
17	Lajinha, Pioneira, São José.	R$ 3,37	R$ 4,48	32,94%	26.200	117.376,00
18	Lajinha, Fazenda Recreio, Córrego da Serra, Brejauba.	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	32.000	145.600,00
19	Lajinha, Córrego da Serra, Fazenda Recreio, BR 116, Liberdade.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	27.400	120.012,00
20	Córrego São José, Eustáquio Coimbra, Chico Diesel.	R$ 3,43	R$ 4,46	30,03%	19.800	88.308,00
21	Mucuri, Córrego Grande, Jacutinga, Fazenda Olho D´Água.	R$ 3,57	R$ 4,64	29,97%	22.200	103.008,00
22	Mucuri, Bom Fim, Dr. Ailton, Dr. Geraldo.	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	39.000	177.450,00
23	Mucuri, Degredo, Bispos.	R$ 3,52	R$ 4,58	30,11%	26.800	122.744,00
24	Mucuri, Assentamento, Lúcio Brechior, Fazenda Floresta, Fazenda Olho D´Água.	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	32.800	149.240,00
25	São Jerônimo, Teófilo Otoni.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	37.000	163.540,00
26	Córrego Limeira, Haras Criciúma, Fazenda Constelação.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	23.800	105.196,00
28	São Jerônimo, Córrego São Benedito, Córrego Palmital.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	14.400	63.072,00
29	Rio Pretinho, Beija Flor, Durvalino, Natalino, Maria Moreira.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	24.800	108.624,00
30	Rio Pretinho, Durvalino, Lauro Rocha, Sítio de Ademir.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	23.000	101.660,00
31	Rio Pretinho, Mucambo, Caxiló, Keké, Santana, Esperança.	R$ 3,45	R$ 4,49	30,14%	39.200	176.008,00
32	Córrego da Inveja, Antônio Vieira do Amaral, Paulo Loback, Córrego Leandros.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	29.000	128.180,00
33	Volta Bala, São Paulinho, Córrego Carrapato, Coiozinho	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	17.400	79.170,00
34	Brejão, Fazenda Ana Barbosa, Fazenda Jonas, Fazenda José Antônio.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	26.200	114.756,00
35	Brejão, Barreado, Breno Laender, Farinha Seca.	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	19.400	89.628,00
36	Brejão, Morro Calçado, Sítio de Rangel, Fazenda de Valtinho.	R$ 3,60	R$ 4,68	30%	16.800	78.624,00
37	Brejão, Sobradinho, São Paulinho, Chapadinha.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	31.200	136.656,00
38	Córrego São João, Morro da Bandeira.	R$ 3,60	R$ 4,68	30%	17.800	83.304,00
40	Otto Willy, Rancho Veredas.	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	20.000	92.400,00
41	Alto São Jacinto, Fazenda Êda Walter, Fazenda de Toninho Barbudo, Fazenda de Lázaro.	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	18.000	83.160,00
42	Pasto do Governo, Córrego Seco, MG 418.	R$ 3,98	R$ 5,17	29,90%	14.000	72.380,00
43	Crispim Jacques, Entroncamento MG 418, Água Redonda, Fazenda Alaor, Fazenda Primavera	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	35.800	162.890,00
44	Itamunheque, Córrego Palmital, Tatu Assado, Córrego Palmeiras.	R$ 3,45	R$ 4,49	30,14%	18.000	80.820,00
45	Água Fria, Brejão do Cedro.	R$ 3,70	R$ 4,81	30%	9.600	46.176,00
46	Poton, Córrego do Índio.	R$ 3,65	R$ 4,75	30,14%	19.000	90.250,00
47	São Miguel do Pita, Ponto Ônibus, Fazenda Omar Simões, Viturino.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	25.400	112.268,00
48	Bamberg, Córrego da Taxa, Córrego São Pedro, Córrego São Roque.	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	16.800	77.616,00
49	Santaninha, Chico Leite, Reinaldo Reis, Fazenda de Osvaldo, Fazendo De Gilson.	R$ 3,55	R$ 4,62	30,14%	17.000	78.540,00
50	Santa Maria, Turma 36, E.E. Valdemar Neves da Rocha.	R$ 3,49	R$ 4,54	30,09%	30.200	137.108,00
51	Ariranha, Córrego do Gato, Zé de Duda, Córrego Cipó, Tuauba.	R$ 3,40	R$ 4,42	30%	22.000	97.240,00
52	Maravilha, Córrego Cipó, Propécio Leão.	R$ 3,37	R$ 4,38	29,97%	43.600	190.968,00
53	Córrego Santa Bárbara, Teófilo Otoni.	R$ 3,50	R$ 4,55	30%	28.400	129.220,00

Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 30/03/2022.

SRA. KATIANE EMANUELE LEMOS NETO.
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:53AEFA13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de carnes com vista a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA EIRELI						
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém		1.300	Kg	30,30	39.390,00
Total do Fornecedor: 39.390,00						
Total Geral: 39.390,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 23 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CBEDA078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **199/2021**, decorrente do Pregão n.º **160/2021** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quant	Preço Unitário Registrado Atual	Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Albendazol 40mg/mL susp	180	0,8512	R$ 153,2160	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Amitriptilina 25mg - cp	42.000	0,0511	R$ 2.146,2000	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Amoxicilina – 250 mg/5mL - susp	400	1,85	R$ 740,0000	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Carbamazepina 200mg – cp	36.000	0,1470	R$ 5.292,0000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Ciprofloxacino – 500 mg – cp	3.000	0,1452	R$ 435,6000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA73.856.593/0010-57
Haloperidol, decanoato 70,52 mg/mL _ ampola	450	5,4634	R$ 2.458,5300	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Ibuprofeno 600mg - cp	3.000	0,1700	R$ 510,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA73.856.593/0010-57
Levotiroxina (T4) – 50 mcg – cp	42.000	0,0425	R$ 1.785,0000	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Metoprolol – 50 mg – cp	28.800	0,3624	R$ 10.437,1200	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Omeprazol – 20 mg – cp	89.600	0,0907	R$ 8.126,7200	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Paracetamol – 500 mg – cp	10.000	0,0875	R$ 875,0000	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
Peróxido de benzoíla	30	8,53	R$ 255,9000	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Prednisolona – 3 mg/mL - sol	600	3,2205	R$ 1.932,3000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Prednisona – 20 mg – cp	4.800	0,1195	R$ 573,6000	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40

Três Pontas, 30 de março de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:63D8DDC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 PARA CONTRATAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; da Lei Orgânica do Município, bem como nas leis municipais vigentes, estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado ao provimento e formação do cadastro de reserva dos cargos públicos de: Agente Administrativo; Assistente Social; Psicólogo; Dentista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG **e elaborado pela empresa HL Processos Seletivos e Concursos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17, contratada sob a égide da Lei nº 8.666/1.993.**

1.2. As normas contidas neste edital farão lei entre as partes e poderão ser impugnadas no prazo máximo de dez dias corridos, contados da data de publicação deste no sítio da www.hlprocessosseletivos.com.br.

1.3 O presente edital dispõe dos seguintes documentos anexos:

a) ANEXO I – CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO;
b) ANEXO II – VAGAS;
c) ANEXO III – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA;
d) ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
e) ANEXO V – PONTUAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS;
f) ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
g) ANEXO VII – CRONOGRAMA.

1.4. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital visa ao provimento do cargo do Quadro de Servidores do Município de União de Minas, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no Anexo II deste Edital.

1.5. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será realizado por meio de duas etapas:

I. Prova objetiva;

II. Prova de títulos. Para os cargos de nível superior.
1.5.1. A Prova objetiva será de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
1.5.2. A divisão de conteúdos da prova objetiva encontra-se no Anexo III;
1.5.3. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo IV deste edital.
1.5.4. A prova de títulos será exclusiva aos cargos que exigem diploma de curso superior.
1.5.5. A prova de títulos será de caráter classificatório e ocorrerá apenas para os cargos de nível superior.
1.5.6. A tabela referente à prova de títulos encontra-se no Anexo V deste edital.
1.6. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.
1.7. Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG.
1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
1.9. O Município de União de Minas e a **HL Processos Seletivos e Concursos** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.
1.10. O Edital completo deste Processo Seletivo poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br.
1.11 As datas e prazos do presente processo seletivo estão previstas no Anexo VII

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. O presente edital prevê o provimento dos cargos de Agente Administrativo, Assistente Social, Dentista e Psicólogo(a).
2.2 A escolaridade mínima exigida para cada cargo está definida no Anexo I deste edital.
2.3. A comprovação da escolaridade, quando exigido para o cargo, será feito através da apresentação do diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe, quando for o caso, conforme relacionados nas alíneas "s" e "t" do subitem 17.4 deste Edital.
2.4. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
2.5. Os cargos de provimento terão carga horária conforme estabelecido no Anexo I deste edital.
2.6. O candidato nomeado estará submetido às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município de União de Minas e nas Leis nas legislações municipais vigentes.
2.7. As atribuições gerais do cargo constam do Anexo VI deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Processo Seletivo será realizado mediante a contratação e abertura de vagas de cadastro de reserva, conforme Anexo II deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste Processo Seletivo será contratado temporariamente, se comprovar no momento da convocação:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data da contratação.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente, mediante decisão final proferida em sede de processo administrativo.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I deste Edital.
4.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
5.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
5.6. As informações constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, dados pessoais, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
5.7. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.8. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
5.9. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 08 (oito) de abril de 2022 às 23 (vinte e três) horas do dia 13 (treze) de abril de 2022.
6.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de União de Minas – Edital Nº 01/2022.
6.3. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da Prefeitura Municipal de União de Minas, por meio de pagamento eletrônico disponibilizado no ato da inscrição online, até a data estabelecida no cronograma do processo seletivo (anexo VI deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

6.4. A taxa de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais) para os cargos que possuam como requisito nível médio e R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que possuam como requisito nível superior.
6.5. As inscrições deferidas serão disponibilizadas, por download do arquivo, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.
6.6. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso previsto no item 15.
6.7. O Município disponibilizará um computador com acesso à internet para os candidatos que tenham interesse em participar do Processo Seletivo, mas não tenham acesso ao mesmo.
6.8. O computador disponível para realização da inscrição será disponibilizado na Sala Mineira de Empreendedores, localizada na Rua 05, n°1023, centro, União de Minas no horário de 7h:00min às 13h:00min.
6.9. A Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam pelas inscrições não finalizadas e informações realizadas no computador cedido pelo ente municipal.

7. PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.
7.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; *ou*
b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
7.1.2. Será considerada família de baixa renda aquela que atenda o disposto no inciso II do Decreto nº 6.135/2007, ou seja, aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou de até três salários mínimos.
7.1.3. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007, entende-se família como "a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio".
7.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, em período e horário estabelecidos no Anexo VII deste edital.
7.3. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, selecionar o item "PEDIDO DE ISENÇÃO", preencher o formulário e anexar os documentos, conformes os subitens 7.3.1 e 7.3.2.
7.3.1. Para inscritos no CadÚnico:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php) ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.3.1.1. Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.
7.3.2. Para doadores de medula óssea:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
c) Fotocópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
7.4. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.
7.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) deixar de solicitar o pedido de isenção nos termos previstos neste edital;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documento;
d) não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;
e) não enviar os documentos exigidos ou que o fizer de forma incompleta, fora do prazo.
7.6. Será permitida a solicitação de apenas uma das modalidades de isenção de taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.
7.7. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
7.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
7.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
7.10. A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no cronograma do Processo Seletivo (Anexo VII deste Edital).

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

8.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.
8.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia e realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.
8.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela banca organizadora.

8.2.2. A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS e a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG assegurarão aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.
8.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
8.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
8.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, no ato de inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
8.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 8.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.
8.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.
8.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile, serão oferecidas provas nesse sistema.
8.7. As pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de ledor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de ledor ou transcritor será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.
8.8. As pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.
8.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, conforme o disposto no subitem 8.9.1 deste Edital.
8.9.1. As solicitações de condições especiais deverão ser realizadas durante o período de inscrição, por meio de requerimento de inscrição e encaminhar o Laudo médico para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com.
8.9.2. O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.9.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas, tal avaliação será realizada pela Coordenação local do Processo Seletivo no dia da aplicação das provas.
8.9.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado neste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
8.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
8.9.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Processo Seletivo.
8.9.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.
8.9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
8.9.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
8.9.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
8.9.10. A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

9. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no presente edital, disponível no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.
9.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato receberá um comprovante via e-mail automático, onde estarão expressos os dados informados pelo candidato.
9.2.1 Somente o comprovante de inscrição é capaz de comprovar a efetivação da inscrição, devendo, eventuais problemas relativos ao não recebimento de comprovante ser informado via e-mail até o prazo final de inscrição.
9.2.2 O pagamento da taxa de inscrição não induz ao deferimento da mesma, devendo ser todo o formulário preenchido pelo candidato, o qual somente é comprovado mediante o recebimento do e-mail de comprovação de inscrição.
9.3. É obrigação do candidato conferir, no comprovante enviado via e-mail, os dados informados no ato da inscrição.
9.4. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção de informações referentes à inscrição deverão ser informados pelo candidato via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com, em até 3 (três) dias corridos após o término do período de inscrições.
9.5. Transcorrido a data de (três dias corridos após o término das inscrições) as informações prestadas serão definitivas para este Processo Seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.
9.5.1.1. A Prefeitura Municipal de Tapira e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância no item 9.5.
9.5.1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 9.5.
9.6. O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais, até a data prevista no item 9.5. não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
9.7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, será considerado a inscrição mais recente.
9.8. Após o término do período de inscrições, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10. DAS PROVAS

10.1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto de duas etapas (prova objetiva e prova de títulos) para os cargos com nível superior e de etapa única (prova objetiva) para os demais cargos.

10.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 30 de abril de 2022 no Município de União de Minas - MG, e terá duração máxima de 03 (três) horas.
10.1.2.1. A prova será realizada no turno Vespertino, iniciando, impreterivelmente, às 13h:00min e finalizando até às 16h:00min.
10.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será divulgada e disponibilizada no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.
10.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
10.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos pela banca examinadora deste Processo Seletivo, de que trata o subitem 10.1 deste Edital.
10.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A Prova Objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
11.2. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.
11.3. As áreas de conhecimento e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos nos Anexo III deste Edital.
11.4. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no Anexo IV deste Edital.
11.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta.
11.6. Das condições de realização das Provas:
11.6.1. As provas serão aplicadas em União de Minas/MG, no dia 30/04/2022, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.
11.6.2. A prova será realizada no turno Vespertino, com duração total de 3 (três) horas, iniciando, impreterivelmente, às 13h:00min e finalizando às 16h:00min.
11.6.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo o candidato ausente por qualquer motivo.
11.6.3. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no subitem 8.5.
11.6.4. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1h:00min (uma hora) do início das provas.
11.6.5. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, quando for o caso, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas devidamente assinados nos locais apropriados.
11.6.6. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na folha de rosto da prova.
11.6.7. O tempo de duração das provas abrange, assinatura do Cartão de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Cartão de Respostas e rascunho).
11.6.7. Será eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
11.6.8. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
11.6.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, divulgado na forma prevista no Edital.
11.6.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta.
11.6.11. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 11.6.10.
11.6.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 11.6.13 deste Edital.
11.6.13. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB ou CRC.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos.
11.6.13.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 11.6.14 deste edital.
11.6.14. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
11.6.15. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 11.6.14 deste Edital não poderá fazer a prova.
11.6.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.
11.6.17. O candidato deverá preencher o Cartão de Respostas conforme o modelo presente na folha de rosto da prova.
11.6.18. O candidato deverá transcrever a frase que estará gravada na folha de rosto da prova no Cartão de Respostas.
11.3.19. O candidato que não seguir as determinações dos itens 11.6.17. e 11.6.18. será desclassificado.
11.6.20. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
11.6.21. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela HL PROCESSOS SELETIVOS, salvo o previsto no subitem 8.9.6. deste Edital.
11.7.22. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
11.7.23. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, pagers, beep, agenda eletrônica, lápis, borracha, corretivo, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
11.7.24. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 11.6.10 e 11.6.13 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.
11.7.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

11.7.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
11.7.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da Banca Organizadora.
11.7.27. Será vedado ao candidato o porte de arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
11.7.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
11.7.29. O candidato não poderá levar o caderno de questões da Prova Objetiva.
11.7.30. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchido e assinado ao Aplicador de Sala.
11.7.31. O fechamento dos portões do local de prova ocorrerá às 12h:59min. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
11.3.32. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
a) Tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo, por qualquer meio.
c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
e) Portar ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, walkman, notebook, palm-top, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager, entre outros.
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, durante a realização das provas.
h) Deixar de entregar os cadernos da Prova Objetiva e as respectivas Folhas de Respostas, findo o prazo limite para realização da prova.
i) Entregar a Folha de respostas da Prova Objetiva sem estar devidamente preenchido e assinado no local indicado.
11.7.33. Caso ocorra alguma situação prevista nos subitens 11.6.31 e 11.6.32 deste Edital, a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de União de Minas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS no que lhe couber.
11.7.34. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.
11.7.35. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
11.7.36. Não haverá substituição do Cartão de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.
11.7.37. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez. Nas salas que por atendimento a condição especial para realização das provas tiver apenas um candidato, ao término da prova a Ata de sala será assinada pelo candidato, pelo aplicador e por um fiscal para atestar a idoneidade da fiscalização.
11.7.38. Na correção do Cartão de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
11.7.39. Será considerada nula o Cartão de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
11.7.40. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br conforme cronograma previsto no anexo VII.
11.7.41. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. A Prova de Títulos será exclusiva para os cargos com exigência de diploma de nível superior.
12.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.
12.3. A tabela referente à prova de títulos encontra-se no Anexo V deste edital.
12.4 A pontuação máxima será de 05 pontos.
12.5. A pontuação será somada a nota da Prova Objetiva.
12.6. O candidato deverá enviar os comprovantes dos títulos exclusivamente nos termos do edital.
12.7. O envio dos comprovantes deverá ser feito exclusivamente no site: www.hlprocessosseletivos.com.br, no campo que concerne ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de União de Minas, "PROVA DE TÍTULOS".
12.8. A data para o envio dos comprovantes de títulos é de 14 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022.
12. 9. O candidato não poderá alegar desconhecimento do item 12.8.
12.10.A Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

13 - DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS

13.1 A realização do Processo Seletivo seguirá todos os protocolos sanitários, previstos pelo Decreto Municipal mais recente no que concerne às medidas de proteção ao COVID-19, devido a atual conjuntura pandêmica.
13.2 Todos os candidatos deverão utilizar máscara de proteção contra a COVID-19 para realizar a prova objetiva.
13.3 Não será permitido a entrada ou permanência de candidatos sem máscara, sob nenhuma circunstância, para a realização da prova objetiva.

14. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

14.1. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual a soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.
14.1.2. Para os cargos que não necessitam de diploma de nível superior, a nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
14.2. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.
14.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade maior.
b) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.
14.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final.
14.6. O resultado final deste Processo Seletivo será disponibilizado, por download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no prazo de 03 (três) dias úteis, sobre todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
a) Contra indeferimento da inscrição.
b) Contra o gabarito preliminar, o conteúdo das questões da Prova Objetiva e a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
c) Contra o resultado parcial da Prova de Títulos.
15.2. Os recursos mencionados no item 15.1 deverão ser protocolados entre as 09h00min do primeiro dia subsequente a data de publicação do ato objeto de recurso, até as 23h59min do terceiro dia, exclusivamente, via internet pelo correio eletrônico processosseletivos.hl@gmail.com.
15.3. Os recursos devem seguir as determinações:
a) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente para fundamentar seus questionamentos.
b) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
c) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.
15.4. Não serão aceitos recursos coletivos.
15.5. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados.
b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico definido no item 15.2.
d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 15.2.
15.6. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 15.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.
15.7. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 15.1 deste Edital.
15.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br.
15.9. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 15.1 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso será enviada via e-mail para o candidato.
15.10. A decisão de que trata o subitem 15.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
15.11. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
15.12. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
15.13. Na ocorrência do disposto nos itens 15.3 (recursos atinentes a nota da prova) deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
15.14. Não haverá reapreciação de recursos.
15.15. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
15.16. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
15.17. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.
15.18. A Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

16.1 O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo será realizado pelo Prefeito Municipal e publicado no sítio: www.hlprocessosseletivos.com.br e no Diário Oficial do Município.

17. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO.

17.1. Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
17.2. A simples aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito adquirido quanto à contratação, devendo ser respeitado o interesse público referente à necessidade de abertura e convocação dos candidatos, no prazo de validade do Processo Seletivo.
17.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para a assinatura do contrato temporário, às suas expensas, quando convocado para nomeação, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
17.3.1. O Município de União de Minas/MG publicará o ato de nomeação dos candidatos no Diário Oficial do Município divulgado no endereço eletrônico http://www.uniaodeminas.mg.gov.br/
17.3.2 O Município de União de Minas não procederá envio de e-mail, ligação telefônica ou outro meio que não o indicado no item 17.3.1 para proceder à convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
17.4. O convocado deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias corridos, obrigatoriamente os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da contratação:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
17.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
17.6. A contratação temporária ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
17.7. Quando o candidato não entregar a documentação para a contratação dentro do prazo previsto no item 17.4 deste edital, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De União de Minas o direito de convocar o próximo candidato.
17.8. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 17.4 deste Edital.
17.9. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, no ato da contratação, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Município de União de Minas/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Processo Seletivo.
18.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão feitas no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br.
18.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
18.4. O candidato deverá consultar os endereços eletrônicos HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS (www.hlprocessosseletivos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo, até a data de homologação.
18.5. Após a data de homologação do Processo Seletivo, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocação no endereço eletrônico da http://www.uniaodeminas.mg.gov.br/.
18.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo.
18.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de União de Minas e da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não isentam o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo.
18.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados nos endereços eletrônicos http://www.uniaodeminas.mg.gov.br/ e/ou HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS (www.hlprocessosseletivos.com.br).
18.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Processo Seletivo, será válida a publicação nos sítios http://www.uniaodeminas.mg.gov.br/ e www.hlprocessosseletivos.com.br.
18.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
18.11. A Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
18.12. Não serão fornecidas provas relativas a Processos Seletivos ou concursos anteriores.
18.13. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 15 deste Edital e no Anexo VII.
18.14. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
18.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
18.15.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
18.16. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes no comprovante de inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:
a) Até a publicação da homologação do Processo Seletivo a que se refere, o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais até o prazo previsto no item 9.4 deste edital.
c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste processo seletivo, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de União de Minas/MG.
18.17. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e à HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não desobrigam o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
18.18. A Prefeitura Municipal de União de Minas e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado.
b) Endereço residencial desatualizado.
c) Endereço residencial de difícil acesso.
d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
e) Correspondência recebida por terceiros.

18.19. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no que a cada um couber.
18.20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no endereço eletrônico: https://hlprocessosseletivos.com.br/ e a integra por meio de download do arquivo.
18.21. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG procederá à guarda de documentos relativos ao Processo Seletivo, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.
18.22. A aprovação e nomeação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de União de Minas/MG

ANEXO I
CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Denominação do cargo	Carga horária semanal	Escolaridade	Remuneração
Agente Administrativo	40 h/s	Ensino Médio Completo (2º grau completo)	R$ 1.322,85
Assistente Social	20 h/s	Curso Superior em Serviço Social e registro em órgão competente	R$ 2.403,68
Cirurgião(ã) Dentista – Estratégia Saúde da Família	40 h/s	Curso Superior em Odontologia e registro em órgão competente	R$ 3.818,01
Psicólogo(a)	20 h/s	Curso Superior em Psicologia e registro em órgão competente	R$ 2.403,68

ANEXO II
VAGAS

Denominação do cargo	Vagas
Agente Administrativo	05 + CR
Assistente Social	01 + CR
Cirurgião(ã) Dentista – Estratégia Saúde da Família	01 + CR
Psicólogo(a)	01 + CR

ANEXO III
ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

Área do conhecimento	Número de questões
Língua Portuguesa	05
Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal	05
Conhecimentos Específicos	10

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TODOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS PODEM SER CONSULTADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO: http://www.uniaodeminas.mg.gov.br/

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS

1. Língua Portuguesa
Interpretação de textos. Ortografia. Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiatos; Acentuação Gráfica: sílaba, divisão silábica, silaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase; Verbo: Flexão de número, pessoa, modo, tempo, voz; Uso da forma adequada do verbo; Verbos: regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares, reflexivos; Concordância Verbal; Concordância Nominal; Sintaxe: estrutura do período simples; Substantivo e Adjetivo: flexão e emprego.

2. Conhecimentos Gerais sobre o município de União de Minas e Legislação Municipal
Dados Históricos e Geográficos e leis municipais do município de União de Minas/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Sistema de numeração decimal; Equações de 1º e 2º graus; Regra de três simples; Razão e proporção; Porcentagem; Juros simples; Médias aritméticas; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume; Noções de estatística: leitura e análise de gráficos e tabelas; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Raciocínio Lógico; Resolução de situações-problema.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Internet e Intranet: Fundamentos; Conceitos de URL, links; E-mails; Navegadores (navegação, configuração, impressão de páginas); Sites de busca; Comunidades Virtuais (chats, fóruns, redes sociais e outros); Navegação segura. Sistema Operacional – Windows 10: Conceitos básicos; Conhecimento sobre usos dos recursos do sistema operacional (janelas, menus, barras de ferramentas, acessórios e ajuda); Manipulação e gerenciamento de arquivos e pastas; Execução de programas e aplicativos; Atalhos, Área de Trabalho, Área de Transferência e Painel de Controle. Pacote de escritório - Word 2010 e 2013: Manipulação de documentos; Formatação e edição; Tabelas e listas; Ortografia e idioma; Formulários e caixa de diálogo; Manipulação de documentos extensos; Mala direta; Macros: Estilos; Índices; Cabeçalho e Rodapé; Caixa de Texto; Parágrafos; Marcadores simbólicos e numéricos; Quebras e numeração de páginas; Impressão; Régua; Margens, orientação, tamanho da página e colunas. Pacote de escritório – Excel 2010 e 2013: Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; Manipulação de planilhas e pastas; Fórmulas, funções e auditoria de fórmulas; Manipulação e apresentação de dados; Gráficos e desenhos;

Importação e exportação de dados; Proteção de planilhas e dados; Tabelas; Macros: Formatação de planilhas (mesclar células, formatação condicional, fontes de letras, formatação de células, inserir linhas e colunas, régua, margens, orientação, área de impressão, formato de página, impressão, dentre outros); Autofiltro, autopreenchimento; Congelar painéis; Validação de dados; Remover duplicados; Agrupar; Ordenação. Pacote de escritório – Power Point 2010 e 2013: Conceito de slide; Criação e edição de apresentações; · Preparo de apresentações; Gráficos e desenhos; Macros: Impressão; Slide Mestre; Comentários; Modo de apresentação; Animação e transição de slides.

2. ASSISTENTE SOCIAL

Lei do SUAS a qual altera a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS/2005); Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil; Normas e orientações do CRAS e do CREAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS (2009); Direitos socioassistenciais do Suas; Leis Orgânicas de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional de Atendimento da Criança e do Adolescente; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha - Lei n° 11340 de 07/08/2006 e Lei nº 12010/09 - nova lei da adoção; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Seguridade Social; Direitos Sociais; Movimentos Sociais; Gestão de Políticas Públicas; e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); Estatuto da pessoa com deficiência e Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000.Pesquisa Social; Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei n° 8.662, de sete de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências e Código de Ética do Assistente Social 1993); Serviço Social e Ética; Aportes teóricos e metodológicos do Serviço Social; Serviço Social e a questão social; Trajetória histórica e debate contemporâneo da profissão; Instrumentalidade do serviço social: Dimensões teórico-metodológica, ético- política e técnico-operativa; Trabalho do assistente social no SUAS; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática.

3. CIRURGIÃO DENTISTA –ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência,microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico.

Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti- inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

4. PSICÓLOGO(A)

Psicopatologias; Psicoterapia breve; Trabalho em grupos; Legislação saúde mental; Teoria e Técnicas Psicoterápicas, - Psicodiagnóstico,- Orientação e Aconselhamento psicológico , - Dinamica de Grupo - Ética Profissional; Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Lei 10.216/2001. Portaria nº 224/92. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017.

ANEXO V

PONTUAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

LINHA	TÍTULOS*	VALOR
1	Pós-graduação Mestrado Doutorado * Em curso da área da saúde	2,0 pontos
2	Curso Superior (Graduação) na área da saúde.	1,5 pontos
3	Curso técnico na área da saúde.	1,0 ponto
4	Curso de formação, capacitação ou afim, na área da saúde, cujo conteúdo seja voltado para as atribuições do cargo, com carga horária mínima de 40 horas ou mais.	0,5 pontos
5	Curso de formação, capacitação ou afim, na área da saúde, cujo conteúdo seja voltado para as atribuições do cargo, com carga horária mínima de 8 horas até 20 horas.	0,2 pontos

*Observação: Cada candidato poderá apresentar até o limite máximo de 3 (três) títulos de cada linha.

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

- Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimentos de informações e atendimento ao público interno e externo;
- Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados;
- Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários;
- Manter organizados arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
- Atender ao telefone prestando informações e anotando recados;
- Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos;
- Operar equipamentos de audiovisual, *fax, data show* e outros;
- Receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. ASSISTENTE SOCIAL

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município;
- Identificar e analisar problemas e necessidades sociais e materiais de munícipes, viabilizando o devido encaminhamento;
- Desenvolver trabalhos que visem a prevenção e o tratamento de desajustes de natureza biopsicossocial promovendo a integração dessas pessoas ao meio social, familiar e de trabalho;
- Propor e coordenar trabalhos de saúde pública visando o desenvolvimento integral do munícipe;
- Propor e desenvolver programas de natureza social a serem desenvolvidos pelo município através de seus órgãos assistenciais e metas previamente estabelecidas;
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

3. CIRURGIÃO DENTISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
- Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades e afecções dos dentes e da boca de munícipes que procuram pelo serviço odontológico da Prefeitura Municipal;
- Ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamento e de outra natureza para as doenças e afecções dos dentes de munícipes;
- Elaborar a aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura;
- Sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventiva, para serem desenvolvidos nos diferentes níveis sociais o órgão do município;
- Acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório odontológico e a assepsia do instrumental utilizado;
- Solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas;
- Preencher fichas individuais dos pacientes e relatórios mensal do trabalho realizado;
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

4. PSICÓLOGO(A)
- Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida;
- Realizar o diagnóstico, orientação e terapia clínica em consonância com as necessidades da demanda de atendimento;
- Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, conforme solicitação prévia;
- Participar de aplicação de diretrizes pertinentes à política de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- Propor, desenvolver e coordenar programas de Saúde Pública junto à clientela que atende, visando o atendimento à Saúde integral da população;
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

ANEXO VII

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
Publicação do edital	25/03/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br/
Prazo para impugnação do edital	04/04/2022	processosseletivos.hl@gmail.com
Período de inscrição	08/04/2022 a 13/04/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	10/04/2022 a 11/04/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/04/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Deferimento das inscrições	15/04/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Recursos contra o indeferimento das inscrições	18/04/2022 a 20/04/2022.	processosseletivos.hl@gmail.com
Resultado dos recursos e lista final dos inscritos	22/04/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Prova objetiva	30/04/2022	Escola Municipal José Lucio de Sampaio, situada na Avenida 13, nº 854, Bairro Centro, CEP: , União de Minas/MG.
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	02/05/225	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Resultado parcial da prova objetiva	06/05/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Recursos contra o gabarito preliminar e resultado parcial da prova objetiva	09/05/2022 a 11/05/2022	processosseletivos.hl@gmail.com
Resultado dos recursos e resultado final da prova objetiva	13/05/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Envio de documentos para Prova de Títulos	14/05/2022 a 17/05/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Resultado parcial da Prova de Títulos	20/05/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br
Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	23/05/2022 a 25/05/2022	processosseletivos.hl@gmail.com
Resultado final e classificação final do Processo Seletivo	27/05/2022	Através do site: https://hlprocessosseletivos.com.br

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C7E9F796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°06/2022
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, na forma do anexo 1, com a classificação **SOMENTE dos cargos/especialidades nele constante**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de contratação temporária **no ano de 2022**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo-se ao seguinte regramento:

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Saúde publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 06/2022** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1692/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 30 de março de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal Da Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO 1- CLASSFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO 06 2022 - SECERTARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**				**PONTUAÇÃO**
			CODIGO	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**
1°	Valda Rodrigues de Oliveira	06/02/1968	03-005	Téc de Enfermagem	UBS Claro de Minas	76
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**				**PONTUAÇÃO**
			CODIGO	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**
1º	Liliane Machado de Azevedo Guimarães	08/07/1986	**03-003**	Farmacêutico	**Sec. Municipal Saúde**	**114**
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO**
1°	Victor G. Sousa Carneiro	19/03/2000	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	164
2°	Deyce Lorrane Lázara da Cunha	01/09/1990	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	100
3°	Ana Paula Machado de Freitas	06/06/1994	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	98
4°	Medina Tavares Gomes	20/07/1974	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	97
5°	Sabrina Ribeiro de Jesus	05/09/1985	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	93
6°	Pamela Soares Queiroz	22/01/1999	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	78
7°	Líbia Vieira de Paula	22/09/1985	03-004	Téc de Enfermagem	Hospital N.Senhora da Lapa	73
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**				**PONTUAÇÃO**
			CODIGO	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**
1°	Mônica Soares de Jesus	12/08/1980	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	114
2°	Daianne Gisele da Silva Felipe	28/02/1999	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	91
3°	Jonathan Henrique Silva	03/02/1996	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	90
4°	Jhonatas Júnior Caixeta de Oliveira	21/06/1989	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	85
5°	Lídia Djanane Alves Correa	13/12/1987	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	83
7°	Antônia das Graças Martins Cândida	20/10/1958	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	73
8°	Valdir Veríssimo da Silva	01/01/1972	03-002	Operário Apoio da Saúde	Sec. Municipal Saúde	69
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**		**CARGO -ESPECIALIDADE**		**PONTUAÇÃO**
			CODIGO		**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**
1°	Luciana Crepaldi	06/03/1969	003-007	psicólogo	Sec. Municipal Saúde	154
2°	Laiane dos Reis Custódio	16/11/1994	003-007	psicólogo	Sec. Municipal Saúde	103
3°	Virginia Alves Machado Martins	13/03/1997	003-007	psicólogo	Sec. Municipal Saúde	97
4°	Raquel Alves Lisboa	01/01/1996	003-007	Psicólogo	Sec. Municipal Saúde	88
5°	Caroline Dias de Souza	29/12/1994	003-007	Psicólogo	Sec. Municipal Saúde	74
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE**				**PONTUAÇÃO**
		NASCIMENTO	**CODIGO**	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**
1°	Elaine Cristina Gonçalves	16/02/1982	03-006	Fisioterapeuta	Sec. Municipal Saúde	112
2°	Débora Alves Silveira	02/12/1986	03-006	Fisioterapeuta	Sec. Municipal Saúde	103
3°	Natália de Oliveira Gomes	04/03/1994	03-006	Fisioterapeuta	Sec. Municipal Saúde	101
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE**				**PONTUAÇÃO**
		NASCIMENTO	**CODIGO**	**CARGO -ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**TOTAL**

1°	José Lacerda Tavares Duarte	13/07/1985	03-001	JARDINEIRO	Sec. Municipal Saúde	104

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:DA8BCBE0

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 07/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 07 / 2022 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°07/2022.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, na forma do anexo 1, com a classificação dos cargos/especialidades nele constante.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de desenvolvimento social, para fins de contratação temporária **no ano de 2022**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 07/2022** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1695/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 29 de março de 2022.

MARIA SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I -PROCESSO SELETIVO 07/2022 - RESULTADO FINAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Ronildo José do Nascimento	30/05/1978	01-007	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Monitor De Oficinas Capoeira	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	109

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C3EB479F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2022

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Osório Soares - nº. 600 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 01/2022, para atender necessidade administrativa, os candidatos relacionados no anexo I, referente aos cargos 01-006 –5ª colocação AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 ZELADOR, CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO exercera suas funções CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA, cargo 01-066- 38ª colocação PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1, ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO, exercera excepcionalmente suas funções na APAE, cargo 01-048 27ª, 28ª, 29ª colocação MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL exercerá suas funções no período vespertino.
Fixa-se o Prazo de **5 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 30 de março de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2022
RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 13ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
7	ZUENE MOURA AMARAL	22/11/1987	01-002	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
5	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	10/02/1964	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
30	MARILEI CARDOSO DE MIRANDA	02/08/1980	01-046	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
18	TALITA DE JESUS PEREIRA FREITAS	21/07/1996	01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
23	MARIA HELENA MARQUES	15/06/1956	01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
27	SANDRA APARECIDA A. MACHADO	07/08/1981	01-048	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
28	ANDRESSA MONIK SILVA	28/08/2000	01-048	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
29	ELAINE GONÇALVES CHAVES	01/08/1980	01-048	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
38	SANDRA REGINA GERMANA DAMASCO	01/03/1988	01-066	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	APAE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
2	FLORICE JOSÉ PIRES MARQUES	20/02/1973	01-090	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:FB659AEA

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ESPORTES - 15ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2022

15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2022**, para comparecer na A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo**,** no edifício situado Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1410. Serra Dourada, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (dias) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 30 de março de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
12	DELZILENE DIVINA FIALHO DO NASCIMENTO	23/10/1991	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Esportivo

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:D60EEA90



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS QUE TIVERAM SUAS ÁREAS ATUALIZADAS PELO GEOPROCESSAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFAZ - COMUNICADO/ NOTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS QUE TIVERAM SUAS ÁREAS ATUALIZADAS PELO GEOPROCESSAMENTO

CÓDIGO REDUZIDO IMOVEL	Area Principal	Area Telheiro	Área Total	LOGRADOURO - RUA/ALAMEDA/AVENIDA	NUMERO	BAIRRO
1	218,34	0,00	218,34	RIO ARAGUAIA	440	TIETE
8	1322,14	0,00	1322,14	RIO PARANAIBA	391	TIETE
13	236,50	3,04	239,54	RIO ARAGUAIA	390	TIETE
19	267,23	89,29	356,52	RIO DO PEIXE	321	TIETE
20	120,52	33,76	154,28	RIO DO PEIXE	311	TIETE
21	66,97	0,00	66,97	RIO DO PEIXE	305	TIETE
23	135,16	11,00	146,16	RIO DO PEIXE	301	TIETE
25	145,44	87,20	232,64	RIO PERDIDO	241	TIETE
26	183,05	131,78	314,83	RIO PERDIDO	231	TIETE
29	427,65	2,04	429,69	RIO PERDIDO	211	TIETE
38	997,10	0,00	997,10	RIO DO SONO	420	TIETE
39	208,49	35,14	243,63	RIO DO SONO	440	TIETE
40	145,31	91,02	236,33	RIO DO PEIXE	261	TIETE
41	186,36	124,75	311,11	RIO DO PEIXE	245	TIETE
43	207,97	94,43	302,40	RIO ARAGUAIA	411	TIETE
44	200,14	116,47	316,61	RIO ARAGUAIA	403	TIETE
45	107,90	102,86	210,76	RIO ARAGUAIA	401	TIETE
46	131,47	13,54	145,01	RIO ARAGUAIA	391	TIETE
47	426,46	0,00	426,46	RIO ARAGUAIA	385	TIETE
49	156,54	0,00	156,54	RIO ARAGUAIA	371	TIETE
52	64,23	0,00	64,23	RIO CRIXAS	210	TIETE
55	73,02	85,38	158,40	RIO PERDIDO	216	TIETE
57	112,83	62,95	175,78	RIO PERDIDO	230	TIETE
60	197,33	112,10	309,43	RIO DO PEIXE	371	TIETE
61	236,39	6,24	242,63	RIO DO PEIXE	361	TIETE
62	150,79	0,00	150,79	RIO DO PEIXE	351	TIETE
63	139,24	4,96	144,20	RIO DO SONO	301	TIETE
64	302,14	122,45	424,59	RIO DO SONO	291	TIETE
67	373,62	0,00	373,62	RIO DO SONO	261	TIETE
68	306,03	0,00	306,03	RIO DO SONO	251	TIETE
72	157,28	0,00	157,28	RIO CRIXAS	250	TIETE
73	134,65	115,53	250,18	RIO CRIXAS	340	TIETE
74	145,53	0,00	145,53	RIO DA PALMA	260	TIETE
75	143,32	0,00	143,32	RIO DA PALMA	270	TIETE
76	51,07	35,47	86,54	RIO DA PALMA	270	TIETE
77	119,33	0,00	119,33	RIO DA PALMA	280	TIETE
78	260,99	0,00	260,99	RIO DA PALMA	290	TIETE
79	157,69	0,00	157,69	RIO DA PALMA	300	TIETE
85	125,19	0,00	125,19	RIO DO PEIXE	61	TIETE
86	202,48	122,47	324,95	RIO DO PEIXE	51	TIETE
88	171,62	116,47	288,09	RIO XINGU	455	TIETE
89	121,61	21,98	143,59	RIO XINGU	445	TIETE

94	122,33	9,31	131,64	RIO XINGU	425	TIETE
95	119,50	73,59	193,09	RIO XINGU	415	TIETE
97	111,64	0,00	111,64	RIO CRIXAS	80	TIETE
98	169,46	26,33	195,79	RIO CRIXAS	90	TIETE
100	149,74	15,46	165,19	RIO CRIXAS	100	TIETE
101	84,43	23,69	108,12	RIO CRIXAS	110	TIETE
102	129,88	43,16	173,04	RIO CRIXAS	120	TIETE
106	261,03	36,84	297,87	RIO PARANAIBA	330	TIETE
108	103,63	41,84	145,47	RIO PARANAIBA	340	TIETE
109	59,81	9,76	69,57	RIO PARANAIBA	338	TIETE
113	127,96	0,00	127,96	RIO PARANAIBA	360	TIETE
116	103,69	17,62	121,31	RIO PARANAIBA	380	TIETE
117	233,08	42,55	275,63	RIO DO PEIXE	50	TIETE
118	100,81	7,57	108,38	RIO DO PEIXE	60	TIETE
119	113,10	97,91	211,01	RIO DO PEIXE	70	TIETE
120	116,85	18,03	134,88	RIO DO PEIXE	70	TIETE
121	54,24	29,01	83,25	RIO DO PEIXE	80	TIETE
127	123,47	40,89	164,36	RIO PARANAIBA	460	TIETE

128	122,11	21,74	143,85	RIO PARANAIBA	462	TIETE
129	90,47	22,97	113,44	RIO VERMELHO	131	TIETE
130	127,10	0,00	127,10	RIO VERMELHO	123	TIETE
131	182,78	0,00	182,78	RIO VERMELHO	129	TIETE
133	135,78	0,00	135,78	RIO VERMELHO	121	TIETE
134	106,23	0,00	106,23	RIO VERMELHO	121	TIETE
135	250,05	15,53	265,58	RIO VERMELHO	109	TIETE
136	295,11	0,00	295,11	RIO VERMELHO	101	TIETE
137	98,71	154,74	253,45	RIO VERMELHO	91	TIETE
138	105,49	11,86	117,35	RIO XINGU	547	TIETE
140	80,00	20,18	100,18	RIO XINGU	527	TIETE
141	92,29	0,00	92,29	RIO XINGU	527	TIETE
144	179,92	3,29	183,21	RIO VERMELHO	181	TIETE
146	552,78	0,00	552,78	RIO VERMELHO	169	TIETE
147	192,88	7,24	200,12	RIO PARANAIBA	461	TIETE
154	161,26	0,00	161,26	RIO DO PEIXE	170	TIETE
155	135,11	126,04	261,15	RIO DO PEIXE	190	TIETE
156	72,82	81,78	154,60	RIO DO PEIXE	180	TIETE
158	211,02	0,00	211,02	RIO ARAGUAIA	490	TIETE
160	87,12	5,09	92,21	RIO ARAGUAIA	510	TIETE
162	80,40	0,00	80,40	RIO VERMELHO	0	TIETE
164	75,62	6,97	82,59	RIO VERMELHO	0	TIETE
166	124,68	0,00	124,68	RIO ARAGUAIA	531	TIETE
167	85,32	3,67	88,99	RIO VERMELHO	221	TIETE
170	3257,45	50,20	3307,65	RIO ARAGUAIA	501	TIETE
173	251,37	0,00	251,37	RIO DO PEIXE	250	TIETE
174	94,37	0,00	94,37	RIO DO PEIXE	266	TIETE
175	47,28	15,54	62,82	RIO PERDIDO	258	TIETE
179	120,83	17,54	138,37	RIO PERDIDO	262	TIETE
181	105,29	85,52	190,81	RIO VERMELHO	391	TIETE
183	162,23	128,37	290,60	RIO VERMELHO	385	TIETE
184	81,30	77,42	158,72	RIO VERMELHO	375	TIETE
185	137,06	0,00	137,06	RIO VERMELHO	0	TIETE

186	119,78	96,72	216,50	RIO PERDIDO	291	TIETE
187	165,74	32,80	198,54	RIO PERDIDO	281	TIETE
188	206,28	217,78	424,06	RIO PERDIDO	271	TIETE
190	153,36	124,23	277,59	RIO DO PEIXE	290	TIETE
191	105,68	10,51	116,19	RIO DO PEIXE	300	TIETE
192	156,25	120,96	277,21	RIO DO PEIXE	310	TIETE
194	156,88	18,20	175,08	RIO DO PEIXE	330	TIETE
199	250,86	0,00	250,86	RIO DA PALMA	360	TIETE
200	267,86	123,77	391,63	RIO DA PALMA	380	TIETE
203	511,73	0,00	511,73	RIO VERMELHO	447	GRANJAS REUNIDAS TIETE
208	210,89	21,77	232,66	RIO DO SONO	471	TIETE
209	193,22	0,00	193,22	RIO DO SONO	461	TIETE
212	222,42	90,70	313,12	RIO DO PEIXE	350	TIETE
217	143,27	0,00	143,27	RIO DA PALMA	281	TIETE
218	110,32	25,01	135,33	RIO DA PALMA	271	TIETE
219	152,33	44,41	196,74	RIO DA PALMA	261	TIETE
221	141,86	25,77	167,63	RIO MARANHAO	10	TIETE
229	332,31	99,43	431,74	RIO DA PALMA	0	TIETE
235	59,18	0,00	59,18	RIO CLARO	511	TIETE
236	107,50	0,00	107,50	RIO CLARO	521	TIETE
237	179,75	100,47	280,22	RIO CLARO	501	TIETE
239	116,58	3,04	119,62	RIO DO SONO	631	TIETE
240	160,14	88,11	248,25	RIO DO SONO	621	TIETE
243	306,38	39,08	345,46	RIO DO SONO	581	TIETE
244	445,48	46,26	491,74	RIO DO SONO	571	TIETE
245	392,38	17,19	409,57	RIO DO SONO	561	TIETE
254	158,21	11,64	169,85	RIO VERMELHO	0	TIETE
255	219,60	1,45	221,05	RIO DO SONO	510	TIETE
256	186,62	0,00	186,62	RIO DO SONO	526	TIETE
258	144,63	1,89	146,52	RIO DO SONO	530	GRANJAS REUNIDAS TIETE
259	235,06	29,61	264,67	RIO DO SONO	540	TIETE
263	105,19	110,67	215,86	RIO CLARO	491	TIETE
264	57,60	49,25	106,85	RIO CLARO	495	TIETE

266	108,97	42,37	151,34	RIO CLARO	481	TIETE
267	154,09	18,22	172,31	RIO CLARO	471	TIETE
268	108,34	12,09	120,43	RIO CLARO	461	TIETE
269	80,05	52,56	132,61	RIO PERDIDO	639	TIETE
270	148,34	17,95	166,29	RIO PERDIDO	629	TIETE
271	145,82	0,00	145,82	RIO PERDIDO	619	TIETE
273	85,58	22,69	108,27	RIO PERDIDO	599	TIETE
274	141,54	0,00	141,54	RIO PERDIDO	591	TIETE
275	178,82	83,69	262,51	RIO PERDIDO	581	TIETE
276	108,48	82,48	190,96	RIO PERDIDO	571	TIETE
283	123,37	11,43	134,80	RIO VERMELHO	400	TIETE
285	184,18	19,03	203,21	RIO PERDIDO	550	TIETE
287	341,45	4,01	345,46	RIO PERDIDO	560	TIETE
292	86,21	15,55	101,76	RIO CLARO	413	TIETE
293	104,55	0,00	104,55	RIO CLARO	411	TIETE
294	126,39	0,00	126,39	RIO ARAGUAIA	641	TIETE
295	218,57	12,82	231,39	RIO ARAGUAIA	631	TIETE
302	122,15	6,06	128,21	RIO ARAGUAIA	551	TIETE
303	101,12	4,93	106,05	RIO ARAGUAIA	541	TIETE
305	105,70	46,38	152,08	RIO VERMELHO	340	TIETE
306	207,43	0,00	207,43	RIO VERMELHO	206	GRANJAS REUNIDAS TIETE
309	131,03	0,00	131,03	RIO ARAGUAIA	560	TIETE
311	234,90	23,14	258,04	RIO ARAGUAIA	598	TIETE
312	140,64	40,67	181,31	RIO ARAGUAIA	608	TIETE
313	165,70	31,32	197,02	RIO ARAGUAIA	618	TIETE

314	182,70	0,00	182,70	RIO ARAGUAIA	628	TIETE
316	166,76	0,00	166,76	RIO CLARO	381	TIETE
317	112,51	0,00	112,51	RIO CLARO	371	TIETE
321	123,87	9,64	133,51	RIO CLARO	351	TIETE
322	158,69	120,79	279,48	RIO PARANAIBA	687	TIETE
323	109,73	0,00	109,73	RIO PARANAIBA	677	GRANJAS REUNIDAS TIETE
324	76,57	0,00	76,57	RIO PARANAIBA	675	TIETE
325	176,99	10,52	187,51	RIO PARANAIBA	667	TIETE

329	70,63	0,00	70,63	RIO PARANAIBA	657	TIETE
330	87,19	0,00	87,19	RIO PARANAIBA	657	TIETE
331	125,72	3,11	128,83	RIO PARANAIBA	635	TIETE
335	164,23	16,54	180,77	RIO PARANAIBA	513	TIETE
336	55,17	50,83	106,00	RIO PARANAIBA	503	TIETE
337	134,40	0,00	134,40	RIO VERMELHO	166	TIETE
340	149,74	41,00	190,74	RIO VERMELHO	196	TIETE
343	372,51	0,00	372,51	RIO PARANAIBA	502	TIETE
344	181,47	9,46	190,93	RIO PARANAIBA	0	TIETE
345	274,48	15,51	289,99	RIO PARANAIBA	618	TIETE
352	155,58	0,00	155,58	RIO XINGU	597	TIETE
353	69,04	30,73	99,77	RIO XINGU	597	TIETE
354	126,13	0,00	126,13	RIO XINGU	587	TIETE
355	77,77	7,31	85,08	RIO XINGU	587	TIETE
356	137,10	0,00	137,10	RIO VERMELHO	80	TIETE
357	219,34	0,00	219,34	RIO VERMELHO	86	TIETE
359	145,64	132,46	278,10	RIO VERMELHO	100	TIETE
360	248,00	13,22	261,22	RIO VERMELHO	110	TIETE
367	250,35	0,00	250,35	RIO CLARO	300	TIETE
368	70,58	28,05	98,63	RIO CLARO	310	TIETE
371	88,23	0,00	88,23	RIO PARANAIBA	700	TIETE
372	90,58	9,73	100,31	RIO PARANAIBA	706	TIETE
374	262,78	8,10	270,88	RIO PARANAIBA	726	TIETE
379	217,17	14,01	231,18	RIO XINGU	741	TIETE
380	155,16	104,86	260,02	RIO XINGU	745	TIETE
381	108,89	13,24	122,13	RIO XINGU	731	TIETE
382	288,55	10,09	298,64	RIO XINGU	721	TIETE
383	107,07	8,00	115,07	RIO ARAGUAIA	660	TIETE
384	156,72	137,91	294,63	RIO ARAGUAIA	670	TIETE
386	257,65	46,88	304,53	RIO CAIAPO	0	TIETE
389	191,60	136,79	328,39	RIO CAIAPO	351	TIETE
391	68,81	33,24	102,05	RIO PARANAIBA	717	TIETE
392	71,94	14,59	86,53	RIO PARANAIBA	717	TIETE

394	116,79	140,04	256,83	RIO PARANAIBA	707	TIETE
395	198,44	0,00	198,44	RIO PARANAIBA	703	TIETE
396	121,28	0,00	121,28	RIO PARANAIBA	701	TIETE
397	131,77	0,00	131,77	RIO PARANAIBA	701	TIETE
398	121,28	134,75	256,03	RIO PARANAIBA	699	TIETE
399	146,16	0,00	146,16	RIO CLARO	350	TIETE
402	135,94	96,25	232,19	RIO CLARO	370	TIETE
404	216,11	0,00	216,11	RIO CLARO	440	TIETE
405	147,90	0,00	147,90	RIO PERDIDO	690	TIETE
408	170,35	160,95	331,30	RIO CAIAPO	391	TIETE
409	120,33	17,58	137,91	RIO CAIAPO	381	TIETE

410	132,37	0,00	132,37	RIO CAIAPO	281	TIETE
412	55,25	49,94	105,19	RIO ARAGUAIA	685	TIETE
413	170,11	77,66	247,77	RIO ARAGUAIA	685	TIETE
417	142,12	145,24	287,36	RIO ARAGUAIA	667	TIETE
419	291,77	0,00	291,77	RIO CLARO	400	TIETE
420	136,66	0,00	136,66	RIO CLARO	410	TIETE
421	532,67	3,92	536,59	RIO CLARO	420	TIETE
428	98,11	0,00	98,11	RIO DO SONO	570	TIETE
438	81,44	7,96	89,40	RIO DO SONO	660	TIETE
440	43,36	31,38	74,74	RIO DO SONO	598	GRANJAS REUNIDAS TIETE
441	137,29	0,00	137,29	RIO CAIAPO	395	TIETE
442	283,27	0,00	283,27	RIO CAIAPO	385	TIETE
444	89,60	0,00	89,60	RIO CAIAPO	375	TIETE
446	83,70	0,00	83,70	RIO CAIAPO	355	TIETE
447	107,98	0,00	107,98	RIO CAIAPO	355	TIETE
450	74,76	16,83	91,59	RIO PERDIDO	711	TIETE
453	107,50	0,00	107,50	RIO PERDIDO	701	TIETE
455	83,96	0,00	83,96	RIO PERDIDO	691	TIETE
456	115,12	0,00	115,12	RIO CLARO	681	TIETE
458	82,83	0,00	82,83	ALAMEDA RIO CLARO	20	TIETE
459	73,94	36,87	110,81	ALAMEDA RIO CLARO	31	TIETE
462	147,22	0,00	147,22	RIO CAIAPO	510	TIETE

464	161,52	0,00	161,52	RIO DO SONO	721	TIETE
465	116,49	7,82	124,31	RIO PERDIDO	830	TIETE
466	65,33	44,30	109,63	RIO ARAGUAIA	745	TIETE
467	221,15	0,00	221,15	RIO ARAGUAIA	715	TIETE
468	150,28	89,82	240,10	RIO ARAGUAIA	711	TIETE
469	255,72	32,65	288,37	RIO ARAGUAIA	705	TIETE
470	210,29	0,00	210,29	RIO CAIAPO	400	TIETE
471	133,04	26,02	159,06	RIO CAIAPO	410	TIETE
472	180,73	102,02	282,75	RIO CAIAPO	420	TIETE
473	174,13	107,02	281,15	RIO CAIAPO	430	TIETE
474	103,93	76,82	180,75	RIO CAIAPO	436	TIETE
475	135,65	0,00	135,65	RIO PERDIDO	760	TIETE
477	209,68	46,71	256,39	RIO PERDIDO	780	TIETE
478	173,28	8,69	181,97	RIO PERDIDO	790	TIETE
479	224,25	0,00	224,25	RIO PERDIDO	800	TIETE
488	52,25	0,00	52,25	RIO CAIAPO	0	TIETE
489	33,67	0,00	33,67	RIO CAIAPO	0	TIETE
491	203,43	0,00	203,43	RIO CAIAPO	120	TIETE
492	93,87	0,00	93,87	RIO ARAGUAIA	710	TIETE
493	97,52	0,00	97,52	RIO ARAGUAIA	0	TIETE
496	198,02	104,21	302,23	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	391	SAO ROQUE
498	87,44	24,50	111,94	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	371	SAO ROQUE
501	121,85	13,24	135,09	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	341	SAO ROQUE
503	107,55	155,33	262,88	PERNAMBUCO	3925	SAO ROQUE
504	152,40	14,79	167,19	PERNAMBUCO	3915	SAO ROQUE
505	252,42	106,45	358,87	PERNAMBUCO	3905	SAO ROQUE
506	38,37	0,00	38,37	AMELIA BATISTA LEITE	0	SAO ROQUE
507	60,32	61,78	122,10	AMELIA BATISTA LEITE	410	SAO ROQUE
508	107,28	18,89	126,17	AMELIA BATISTA LEITE	420	SAO ROQUE
510	91,81	33,97	125,78	AMELIA BATISTA LEITE	440	SAO ROQUE
542	171,98	137,93	309,91	ALFREDO RACHID	211	SAO ROQUE
544	111,74	26,85	138,59	ALFREDO RACHID	191	SAO ROQUE
547	114,10	0,00	114,10	ALFREDO RACHID	141	SAO ROQUE

550	106,33	0,00	106,33	GOIAS	3441	SAO ROQUE
551	69,14	105,04	174,18	GOIAS	3431	SAO ROQUE
554	0,00	38,74	38,74	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	0	SAO ROQUE
555	91,48	7,83	99,31	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	60	SAO ROQUE
556	72,29	34,88	107,17	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	70	SAO ROQUE
558	166,01	0,00	166,01	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	90	SAO ROQUE
559	122,59	0,00	122,59	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	92	SAO ROQUE
562	83,27	26,06	109,33	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	120	SAO ROQUE
565	188,71	0,00	188,71	PERNAMBUCO	3480	SAO ROQUE
566	739,09	15,76	754,85	PERNAMBUCO	3490	SAO ROQUE
571	119,72	27,67	147,39	ALFREDO RACHID	281	SAO ROQUE
573	115,06	26,32	141,38	ALFREDO RACHID	261	SAO ROQUE
576	67,01	15,64	82,65	PERNAMBUCO	3495	SAO ROQUE
577	168,72	135,10	303,82	PERNAMBUCO	3485	SAO ROQUE
583	144,53	11,40	155,93	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	170	SAO ROQUE
592	57,05	19,36	76,41	LEONIDAS SCHWINDT	413	SAO ROQUE
593	117,16	0,00	117,16	LEONIDAS SCHWINDT	401	SAO ROQUE
594	149,92	99,30	249,22	LEONIDAS SCHWINDT	391	SAO ROQUE
600	88,34	28,04	116,38	CEARA	2810	SAO ROQUE
601	120,99	0,00	120,99	CEARA	2820	SAO ROQUE
602	223,79	0,00	223,79	CEARA	2830	SAO ROQUE
604	126,99	99,37	226,36	LEONIDAS SCHWINDT	451	SAO ROQUE
605	157,83	112,16	269,99	LEONIDAS SCHWINDT	435	SAO ROQUE
607	120,89	149,10	269,99	LEONIDAS SCHWINDT	425	SAO ROQUE
629	129,11	11,90	141,01	MARIA ZULMIRA	461	SAO ROQUE
631	60,11	13,11	73,22	MARIA ZULMIRA	441	SAO ROQUE
633	158,04	0,00	158,04	MARIA ZULMIRA	441	SAO ROQUE
634	70,95	33,65	104,60	MARIA ZULMIRA	431	SAO ROQUE
639	62,93	62,48	125,41	SERGIPE	3289	SAO ROQUE
642	109,58	19,48	129,06	LEONIDAS SCHWINDT	390	SAO ROQUE
644	189,29	39,09	228,38	LEONIDAS SCHWINDT	410	SAO ROQUE
645	145,62	8,18	153,80	LEONIDAS SCHWINDT	420	SAO ROQUE
646	192,20	0,00	192,20	LEONIDAS SCHWINDT	430	SAO ROQUE

647	166,84	22,03	188,87	LEONIDAS SCHWINDT	450	SAO ROQUE
650	144,27	0,00	144,27	CEARA	2820	SAO ROQUE
653	175,23	6,79	182,02	CEARA	2890	SAO ROQUE
656	146,17	120,72	266,89	LEONIDAS SCHWINDT	361	SAO ROQUE
657	177,83	102,75	280,58	LEONIDAS SCHWINDT	351	SAO ROQUE
658	142,00	111,89	253,89	LEONIDAS SCHWINDT	341	SAO ROQUE
660	128,39	71,73	200,12	LEONIDAS SCHWINDT	321	SAO ROQUE
663	87,23	54,11	141,34	PERNAMBUCO	3533	SAO ROQUE
664	176,37	12,77	189,14	PERNAMBUCO	3525	SAO ROQUE
667	306,72	10,82	317,54	ALFREDO RACHID	260	SAO ROQUE
671	103,40	33,80	137,20	ALFREDO RACHID	300	SAO ROQUE
676	257,21	0,00	257,21	PERNAMBUCO	3550	SAO ROQUE
680	103,86	25,73	129,59	LEONIDAS SCHWINDT	281	SAO ROQUE
682	143,77	124,62	268,39	LEONIDAS SCHWINDT	261	SAO ROQUE
683	266,37	45,35	311,72	LEONIDAS SCHWINDT	251	SAO ROQUE
684	388,09	0,00	388,09	LEONIDAS SCHWINDT	241	SAO ROQUE
685	239,13	12,11	251,24	LEONIDAS SCHWINDT	231	SAO ROQUE
686	114,93	15,23	130,16	GOIAS	3491	SAO ROQUE
691	149,81	49,68	199,49	ALFREDO RACHID	140	SAO ROQUE
693	248,18	0,00	248,18	ALFREDO RACHID	160	SAO ROQUE
694	219,40	93,88	313,28	ALFREDO RACHID	170	SAO ROQUE
695	35,14	0,00	35,14	ALFREDO RACHID	0	SAO ROQUE
697	185,99	7,22	193,21	ALFREDO RACHID	190	SAO ROQUE
698	86,18	9,18	95,36	ALFREDO RACHID	186	SAO ROQUE
699	99,86	16,72	116,58	ALFREDO RACHID	200	SAO ROQUE

700	0,00	170,73	170,73	PERNAMBUCO	3518	SAO ROQUE
702	129,21	27,08	156,29	PERNAMBUCO	3530	SAO ROQUE
706	70,79	72,59	143,38	MARIA ZULMIRA	311	SAO ROQUE
708	222,19	0,00	222,19	MARIA ZULMIRA	291	SAO ROQUE
710	141,50	82,79	224,29	MARIA ZULMIRA	271	SAO ROQUE
711	117,71	33,57	151,28	MARIA ZULMIRA	261	SAO ROQUE
715	263,27	12,93	276,20	GOIAS	3525	SAO ROQUE
716	124,25	18,07	142,32	GOIAS	3521	SAO ROQUE
717	169,74	126,95	296,69	GOIAS	3511	SAO ROQUE
718	192,63	0,00	192,63	GOIAS	3501	SAO ROQUE
721	136,52	125,26	261,78	LEONIDAS SCHWINDT	240	SAO ROQUE
722	99,84	71,35	171,19	LEONIDAS SCHWINDT	0	SAO ROQUE
725	160,84	88,39	249,23	LEONIDAS SCHWINDT	280	SAO ROQUE
727	201,95	106,48	308,43	LEONIDAS SCHWINDT	300	SAO ROQUE
729	185,86	0,00	185,86	PERNAMBUCO	3570	SAO ROQUE
730	191,68	0,00	191,68	PERNAMBUCO	3580	SAO ROQUE
731	155,32	28,49	183,81	PERNAMBUCO	3590	SAO ROQUE
732	199,37	18,89	218,26	SERGIPE	3300	SAO ROQUE
733	127,34	62,55	189,89	MARIA ZULMIRA	371	SAO ROQUE
734	133,14	0,00	133,14	MARIA ZULMIRA	361	SAO ROQUE
735	224,09	8,61	232,70	MARIA ZULMIRA	351	SAO ROQUE
736	250,63	9,48	260,11	MARIA ZULMIRA	341	SAO ROQUE
737	205,63	0,00	205,63	MARIA ZULMIRA	331	SAO ROQUE
744	143,88	0,00	143,88	PERNAMBUCO	3565	SAO ROQUE
745	287,76	0,00	287,76	PERNAMBUCO	3561	SAO ROQUE
749	151,77	109,59	261,36	PERNAMBUCO	3559	SAO ROQUE
750	178,13	65,47	243,60	LEONIDAS SCHWINDT	320	SAO ROQUE
761	189,81	0,00	189,81	LEONIDAS SCHWINDT	360	SAO ROQUE
762	319,43	23,03	342,46	SERGIPE	3260	SAO ROQUE
765	96,88	8,09	104,97	SERGIPE	3280	SAO ROQUE
767	122,25	25,88	148,13	MARTINHA SILVINA TAVARES	471	SAO ROQUE
769	223,51	14,92	238,43	MARTINHA SILVINA TAVARES	451	SAO ROQUE
771	132,67	0,00	132,67	MARTINHA SILVINA TAVARES	431	SAO ROQUE
773	103,13	26,34	129,47	MARTINHA SILVINA TAVARES	411	SAO ROQUE
774	210,11	0,00	210,11	SERGIPE	3351	SAO ROQUE
776	253,93	5,41	259,34	SERGIPE	3331	SAO ROQUE
779	188,06	10,12	198,18	MARIA ZULMIRA	400	SAO ROQUE
780	0,00	48,90	48,90	MARIA ZULMIRA	410	SAO ROQUE
782	268,82	7,57	276,39	MARIA ZULMIRA	430	SAO ROQUE
783	149,12	95,97	245,09	MARIA ZULMIRA	440	SAO ROQUE
784	98,16	12,09	110,25	MARIA ZULMIRA	450	SAO ROQUE
785	139,07	31,21	170,28	MARIA ZULMIRA	460	SAO ROQUE
787	147,29	0,00	147,29	CEARA	2920	SAO ROQUE
789	203,93	0,00	203,93	CEARA	3010	SAO ROQUE
790	162,01	0,00	162,01	GERALDO CRUZ	501	SAO ROQUE
791	180,63	0,00	180,63	GERALDO CRUZ	481	SAO ROQUE
793	152,70	0,00	152,70	GERALDO CRUZ	461	SAO ROQUE
795	36,54	0,00	36,54	GERALDO CRUZ	0	SAO ROQUE
798	150,08	15,70	165,78	SERGIPE	3391	SAO ROQUE
799	103,59	24,74	128,33	SERGIPE	3381	SAO ROQUE
800	95,50	24,21	119,71	SERGIPE	3371	SAO ROQUE
801	52,64	24,26	76,90	SERGIPE	3361	SAO ROQUE

802	104,20	0,00	104,20	SERGIPE	3357	SAO ROQUE
808	81,69	17,48	99,17	MARTINHA SILVINA TAVARES	460	SAO ROQUE
809	72,04	0,00	72,04	MARTINHA SILVINA TAVARES	470	SAO ROQUE
810	183,63	0,00	183,63	CEARA	2980	SAO ROQUE
811	149,18	42,49	191,67	CEARA	0	SAO ROQUE
812	227,10	132,43	359,53	CEARA	0	SAO ROQUE
813	204,19	0,00	204,19	SERGIPE	3350	SAO ROQUE
814	166,48	0,00	166,48	MARTINHA SILVINA TAVARES	361	SAO ROQUE
815	96,01	0,00	96,01	MARTINHA SILVINA TAVARES	0	SAO ROQUE
819	0,00	33,75	33,75	MARTINHA SILVINA TAVARES	0	SAO ROQUE
820	193,20	0,00	193,20	PERNAMBUCO	3651	SAO ROQUE
821	141,60	31,93	173,53	PERNAMBUCO	3641	SAO ROQUE
822	171,96	0,00	171,96	PERNAMBUCO	3631	SAO ROQUE
824	121,64	6,84	128,48	MARIA ZULMIRA	330	SAO ROQUE
825	202,45	19,16	221,61	MARIA ZULMIRA	340	SAO ROQUE
826	88,45	9,18	97,63	MARIA ZULMIRA	350	SAO ROQUE
827	194,30	7,34	201,64	MARIA ZULMIRA	360	SAO ROQUE
828	92,91	16,09	109,00	MARIA ZULMIRA	370	SAO ROQUE
829	104,90	21,36	126,26	MARIA ZULMIRA	380	SAO ROQUE
830	101,33	60,82	162,15	SERGIPE	3320	SAO ROQUE
832	167,70	2,38	170,08	SERGIPE	3330	SAO ROQUE
833	164,87	19,15	184,02	SERGIPE	3340	SAO ROQUE

836	182,05	0,00	182,05	GERALDO CRUZ	321	SAO ROQUE
839	0,00	39,40	39,40	GERALDO CRUZ	0	SAO ROQUE
840	431,67	20,33	452,00	GERALDO CRUZ	281	SAO ROQUE
843	79,08	0,00	79,08	GERALDO CRUZ	259	SAO ROQUE
846	107,77	14,74	122,51	GOIAS	3531	SAO ROQUE
848	124,49	2,96	127,45	MARTINHA SILVINA TAVARES	220	SAO ROQUE
849	173,24	0,00	173,24	MARTINHA SILVINA TAVARES	230	SAO ROQUE
850	121,52	5,90	127,42	MARTINHA SILVINA TAVARES	240	SAO ROQUE
851	228,51	118,02	346,53	MARTINHA SILVINA TAVARES	250	SAO ROQUE
852	243,43	0,00	243,43	MARTINHA SILVINA TAVARES	260	SAO ROQUE
853	133,52	0,00	133,52	MARTINHA SILVINA TAVARES	270	SAO ROQUE
854	158,40	8,80	167,20	MARTINHA SILVINA TAVARES	280	SAO ROQUE
855	249,38	0,00	249,38	MARTINHA SILVINA TAVARES	290	SAO ROQUE
856	60,31	43,21	103,52	PERNAMBUCO	3660	SAO ROQUE
858	156,90	0,00	156,90	PERNAMBUCO	3670	SAO ROQUE
859	86,97	76,84	163,81	PERNAMBUCO	3674	SAO ROQUE
863	206,90	81,17	288,07	GERALDO CRUZ	391	SAO ROQUE
864	101,72	0,00	101,72	GERALDO CRUZ	381	SAO ROQUE
865	97,67	0,00	97,67	GERALDO CRUZ	371	SAO ROQUE
867	338,93	0,00	338,93	GERALDO CRUZ	351	SAO ROQUE
870	169,90	9,63	179,53	PERNAMBUCO	3685	SAO ROQUE
871	131,65	21,02	152,67	PERNAMBUCO	3675	SAO ROQUE
874	150,68	68,19	218,87	MARTINHA SILVINA TAVARES	330	SAO ROQUE
875	208,45	66,80	275,25	MARTINHA SILVINA TAVARES	340	SAO ROQUE
876	70,54	41,08	111,62	MARTINHA SILVINA TAVARES	350	SAO ROQUE
880	71,54	0,00	71,54	MARTINHA SILVINA TAVARES	380	SAO ROQUE
882	85,37	19,21	104,58	SERGIPE	3380	SAO ROQUE
883	62,76	53,25	116,01	SERGIPE	3390	SAO ROQUE
885	184,00	0,00	184,00	TENENTE MARCIO	491	SAO ROQUE
890	99,86	76,43	176,29	TENENTE MARCIO	451	SAO ROQUE
891	93,70	122,41	216,11	SERGIPE	3461	SAO ROQUE
892	76,74	16,84	93,58	SERGIPE	3451	SAO ROQUE
893	306,42	0,00	306,42	SERGIPE	3431	SAO ROQUE

894	104,45	0,00	104,45	SERGIPE	3425	SAO ROQUE
895	185,70	73,20	258,90	GERALDO CRUZ	450	SAO ROQUE
898	184,83	0,00	184,83	GERALDO CRUZ	460	SAO ROQUE
899	183,86	4,38	188,24	GERALDO CRUZ	464	SAO ROQUE
902	138,83	34,27	173,10	GERALDO CRUZ	500	SAO ROQUE
903	153,61	0,00	153,61	CEARA	3030	SAO ROQUE
904	209,51	18,42	227,93	CEARA	3040	SAO ROQUE
908	117,09	79,82	196,91	JOAO MACHADO PRIMO	0	SAO ROQUE
910	266,42	0,00	266,42	JOAO MACHADO PRIMO	491	SAO ROQUE
913	0,00	52,65	52,65	SERGIPE	3511	SAO ROQUE
914	113,02	0,00	113,02	SERGIPE	3501	SAO ROQUE
915	153,22	21,71	174,93	SERGIPE	3491	SAO ROQUE
916	92,63	26,62	119,25	SERGIPE	3481	SAO ROQUE
917	275,00	6,46	281,46	SERGIPE	3471	SAO ROQUE
920	60,68	61,21	121,89	TENENTE MARCIO	440	SAO ROQUE
921	230,31	0,00	230,31	TENENTE MARCIO	450	SAO ROQUE
924	103,26	0,00	103,26	TENENTE MARCIO	470	SAO ROQUE
925	100,66	13,73	114,39	TENENTE MARCIO	480	SAO ROQUE
926	106,14	94,76	200,90	TENENTE MARCIO	490	SAO ROQUE
927	260,48	73,96	334,44	CEARA	3100	SAO ROQUE
929	184,56	7,77	192,33	CEARA	3120	SAO ROQUE
930	144,05	27,02	171,07	TENENTE MARCIO	3450	SAO ROQUE
936	82,80	77,11	159,91	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
938	0,00	157,29	157,29	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
941	202,05	0,00	202,05	GERALDO CRUZ	370	SAO ROQUE
943	115,53	0,00	115,53	GERALDO CRUZ	390	SAO ROQUE
946	115,46	17,34	132,80	SERGIPE	3410	SAO ROQUE
947	122,88	90,01	212,89	GERALDO CRUZ	420	SAO ROQUE
948	31,02	0,00	31,02	SERGIPE	0	SAO ROQUE
950	71,03	14,34	85,37	SERGIPE	3440	SAO ROQUE
953	249,63	19,68	269,31	TENENTE MARCIO	341	SAO ROQUE
954	169,68	0,00	169,68	TENENTE MARCIO	331	SAO ROQUE
956	304,69	0,00	304,69	TENENTE MARCIO	321	SAO ROQUE

957	152,55	0,00	152,55	TENENTE MARCIO	321	SAO ROQUE
958	222,72	0,00	222,72	TENENTE MARCIO	311	SAO ROQUE
959	95,90	0,00	95,90	TENENTE MARCIO	301	SAO ROQUE
961	77,49	23,06	100,55	TENENTE MARCIO	281	SAO ROQUE
963	309,52	8,54	318,06	GOIAS	3681	SAO ROQUE
965	202,30	7,40	209,70	GOIAS	3661	SAO ROQUE
970	204,47	0,00	204,47	GERALDO CRUZ	300	SAO ROQUE
972	158,44	105,84	264,28	GERALDO CRUZ	310	SAO ROQUE
974	95,45	113,74	209,19	GERALDO CRUZ	320	SAO ROQUE
976	78,75	0,00	78,75	GERALDO CRUZ	330	SAO ROQUE
978	159,36	0,00	159,36	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
981	141,86	39,54	181,40	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
985	126,10	11,49	137,59	JOAO MACHADO PRIMO	341	SAO ROQUE
986	258,45	0,00	258,45	JOAO MACHADO PRIMO	331	SAO ROQUE
987	158,72	154,07	312,79	JOAO MACHADO PRIMO	321	SAO ROQUE
990	148,26	39,36	187,62	GOIAS	3741	SAO ROQUE
993	107,68	67,08	174,76	GOIAS	3911	SAO ROQUE
995	168,96	9,76	178,72	TENENTE MARCIO	220	SAO ROQUE
1001	254,81	0,00	254,81	TENENTE MARCIO	330	SAO ROQUE
1002	155,59	12,13	167,72	PERNAMBUCO	3730	SAO ROQUE
1003	143,70	22,86	166,56	PERNAMBUCO	3740	SAO ROQUE
1004	110,62	20,65	131,27	PERNAMBUCO	3750	SAO ROQUE
1011	154,98	3,10	158,08	JOAO MACHADO PRIMO	391	SAO ROQUE
1013	0,00	31,47	31,47	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
1014	116,36	0,00	116,36	PERNAMBUCO	3781	SAO ROQUE

1016	124,02	151,16	275,18	PERNAMBUCO	3761	SAO ROQUE
1017	129,94	20,98	150,92	TENENTE MARCIO	360	SAO ROQUE
1018	127,77	12,88	140,65	TENENTE MARCIO	360	SAO ROQUE
1020	136,44	75,30	211,74	TENENTE MARCIO	380	SAO ROQUE
1025	161,17	0,00	161,17	SERGIPE	3480	SAO ROQUE
1026	63,71	0,00	63,71	SERGIPE	3480	SAO ROQUE
1027	53,74	63,92	117,66	SERGIPE	3488	SAO ROQUE
1028	195,23	64,25	259,48	SERGIPE	3490	SAO ROQUE

1038	118,01	49,01	167,02	JOAO MACHADO PRIMO	430	SAO ROQUE
1039	118,48	109,90	228,38	JOAO MACHADO PRIMO	440	SAO ROQUE
1040	140,87	76,08	216,95	JOAO MACHADO PRIMO	450	SAO ROQUE
1042	205,52	0,00	205,52	CEARA	3150	SAO ROQUE
1047	234,14	127,38	361,52	AMELIA BATISTA LEITE	531	SAO ROQUE
1048	94,73	81,55	176,28	AMELIA BATISTA LEITE	521	SAO ROQUE
1049	219,31	135,24	354,55	AMELIA BATISTA LEITE	511	SAO ROQUE
1050	285,85	0,00	285,85	AMELIA BATISTA LEITE	505	SAO ROQUE
1051	109,42	55,99	165,41	AMELIA BATISTA LEITE	501	SAO ROQUE
1052	304,56	19,94	324,50	AMELIA BATISTA LEITE	491	SAO ROQUE
1067	47,57	0,00	47,57	CEARA	0	SAO ROQUE
1068	155,86	8,29	164,15	CEARA	3220	SAO ROQUE
1069	154,95	0,00	154,95	AMELIA BATISTA LEITE	541	SAO ROQUE
1070	135,36	26,10	161,46	PERNAMBUCO	3815	SAO ROQUE
1071	181,13	0,00	181,13	JOAO MACHADO PRIMO	370	SAO ROQUE
1072	217,60	121,01	338,61	JOAO MACHADO PRIMO	374	SAO ROQUE
1073	128,39	19,67	148,06	JOAO MACHADO PRIMO	380	SAO ROQUE
1088	256,60	37,02	293,62	JOAO MACHADO PRIMO	280	SAO ROQUE
1090	272,22	0,00	272,22	JOAO MACHADO PRIMO	320	SAO ROQUE
1091	73,08	23,42	96,50	JOAO MACHADO PRIMO	0	SAO ROQUE
1092	239,76	15,91	255,67	JOAO MACHADO PRIMO	0	SAO ROQUE
1093	341,27	0,00	341,27	JOAO MACHADO PRIMO	340	SAO ROQUE
1096	313,23	0,00	313,23	PERNAMBUCO	3780	SAO ROQUE
1101	681,57	59,88	741,45	JOSE JOSEFINO DA SILVA	0	SAO ROQUE
1102	672,42	0,00	672,42	JOSE JOSEFINO DA SILVA	341	SAO ROQUE
1106	170,09	0,00	170,09	JOSE JOSEFINO DA SILVA	291	SAO ROQUE
1107	144,28	8,24	152,52	GOIAS	4001	SAO ROQUE
1117	0,00	0,00	0,00	AMELIA BATISTA LEITE	3811	SAO ROQUE
1154	200,13	0,00	200,13	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	501	SAO ROQUE
1155	145,70	73,06	218,76	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	491	SAO ROQUE
1156	151,03	88,98	240,01	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	481	SAO ROQUE
1157	119,39	12,19	131,58	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	471	SAO ROQUE
1158	89,75	39,75	129,50	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	461	SAO ROQUE

1159	144,79	0,00	144,79	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	451	SAO ROQUE
1167	134,58	15,62	150,20	AMELIA BATISTA LEITE	500	SAO ROQUE
1169	114,21	81,08	195,29	AMELIA BATISTA LEITE	510	SAO ROQUE
1170	115,16	0,00	115,16	AMELIA BATISTA LEITE	512	SAO ROQUE
1172	149,79	0,00	149,79	AMELIA BATISTA LEITE	530	SAO ROQUE
1173	86,20	16,54	102,74	AMELIA BATISTA LEITE	540	SAO ROQUE
1174	116,21	0,00	116,21	CEARA	3250	SAO ROQUE
1175	183,16	4,87	188,03	CEARA	3260	SAO ROQUE
1196	169,53	0,00	169,53	ANISIA FERREIRA DA SILVA	491	SAO ROQUE
1198	371,57	0,00	371,57	ANISIA FERREIRA DA SILVA	471	SAO ROQUE
1200	153,99	0,00	153,99	ANISIA FERREIRA DA SILVA	451	SAO ROQUE

1201	449,55	0,00	449,55	ANISIA FERREIRA DA SILVA	441	SAO ROQUE
1207	192,75	0,00	192,75	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	0	SAO ROQUE
1208	347,94	0,00	347,94	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	460	SAO ROQUE
1209	99,65	0,00	99,65	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	470	SAO ROQUE
1210	149,39	119,57	268,96	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	480	SAO ROQUE
1211	173,75	0,00	173,75	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	490	SAO ROQUE
1212	151,52	0,00	151,52	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	500	SAO ROQUE
1216	52,24	110,57	162,81	CEARA	3310	SAO ROQUE
1259	144,09	98,86	242,95	JOSE PIO DA FONSECA	261	SAO ROQUE
1260	154,55	0,00	154,55	JOSE PIO DA FONSECA	251	SAO ROQUE
1262	167,38	0,00	167,38	JOSE PIO DA FONSECA	231	SAO ROQUE
1271	162,29	0,00	162,29	ANISIA FERREIRA DA SILVA	280	SAO ROQUE
1272	295,82	10,89	306,71	ANISIA FERREIRA DA SILVA	0	SAO ROQUE
1273	24,74	8,76	33,50	ANISIA FERREIRA DA SILVA	0	SAO ROQUE
1337	135,39	0,00	135,39	JOSE PIO DA FONSECA	540	SAO ROQUE
1340	140,32	0,00	140,32	SINVAR DE SOUZA ROCHA	471	SAO ROQUE
1342	58,82	50,12	108,94	SINVAR DE SOUZA ROCHA	451	SAO ROQUE
1344	241,62	0,00	241,62	SINVAR DE SOUZA ROCHA	431	SAO ROQUE
1350	375,13	0,00	375,13	SERGIPE	4031	SAO ROQUE
1387	165,93	0,00	165,93	SINVAR DE SOUZA ROCHA	201	SAO ROQUE
1388	163,89	36,05	199,94	SINVAR DE SOUZA ROCHA	191	SAO ROQUE
1394	182,55	3,62	186,17	JOSE PIO DA FONSECA	220	SAO ROQUE
1395	105,04	56,46	161,50	JOSE PIO DA FONSECA	230	SAO ROQUE
1396	59,13	32,53	91,66	JOSE PIO DA FONSECA	240	SAO ROQUE
1400	115,74	18,68	134,42	JOSE PIO DA FONSECA	280	SAO ROQUE
1419	139,87	0,00	139,87	SINVAR DE SOUZA ROCHA	174	SAO ROQUE
1446	280,33	0,00	280,33	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	0	SAO ROQUE
1509	154,03	114,13	268,16	AGOSTINHO ASSUNCAO	170	SAO ROQUE
1510	167,43	0,00	167,43	AGOSTINHO ASSUNCAO	180	SAO ROQUE
1511	108,34	0,00	108,34	PERNAMBUCO	4290	SAO ROQUE
1512	123,03	17,35	140,38	PERNAMBUCO	4180	SAO ROQUE
1513	60,94	12,98	73,92	PERNAMBUCO	4190	SAO ROQUE
1517	190,32	9,13	199,45	JOSE FRANCISCO RESENDE	181	SAO ROQUE
1524	157,72	143,00	300,72	PERNAMBUCO	4135	SAO ROQUE
1525	123,96	2,12	126,08	PERNAMBUCO	4121	SAO ROQUE
1539	178,59	7,12	185,71	AGOSTINHO ASSUNCAO	231	SAO ROQUE
1542	624,18	0,00	624,18	RIO DO PEIXE	0	TIETE
1544	257,00	0,00	257,00	RIO DO PEIXE	31	TIETE
1545	140,98	0,00	140,98	RIO DO PEIXE	21	TIETE
1547	140,88	47,44	188,32	CONTORNO	1431	TIETE
1549	113,54	10,57	124,11	CONTORNO	1441	TIETE
1550	125,97	73,50	199,47	CONTORNO	1461	TIETE
1551	117,25	103,59	220,84	CONTORNO	1475	TIETE
1555	83,18	18,19	101,37	CONTORNO	1411	TIETE
1559	86,09	16,12	102,21	RIO XINGU	402	TIETE
1560	163,22	27,84	191,06	RIO XINGU	402	TIETE
1561	76,10	29,10	105,20	RIO XINGU	428	TIETE
1563	142,74	0,00	142,74	RIO XINGU	430	TIETE
1565	167,34	122,33	289,67	RIO XINGU	460	TIETE
1567	90,38	120,92	211,30	RIO XINGU	580	TIETE
1569	153,97	25,85	179,82	ALAMEDA RIO VERMELHO	63	TIETE
1570	92,48	10,44	102,92	ALAMEDA RIO VERMELHO	59	TIETE
1573	142,57	67,83	210,40	ALAMEDA RIO VERMELHO	39	TIETE
1576	229,98	0,00	229,98	ALAMEDA RIO VERMELHO	21	TIETE
1577	127,18	22,06	149,24	ALAMEDA RIO VERMELHO	9	TIETE

1578	142,99	14,48	157,47	RIO VERMELHO	5	TIETE
1580	219,65	24,07	243,72	RIO DO PEIXE	18	TIETE
1583	91,11	0,00	91,11	CONTORNO	0	TIETE
1585	110,18	38,65	148,83	RIO XINGU	570	TIETE
1588	99,59	14,25	113,84	RIO XINGU	500	TIETE
1590	225,92	0,00	225,92	PERNAMBUCO	3648	SAO ROQUE
1595	82,46	186,62	269,08	PERNAMBUCO	3650	SAO ROQUE
1597	195,86	133,77	329,63	MARTINHA SILVINA TAVARES	291	SAO ROQUE
1602	937,74	0,00	937,74	PERNAMBUCO	3620	SAO ROQUE
1603	144,89	6,96	151,85	PERNAMBUCO	3630	SAO ROQUE
1605	124,28	16,58	140,85	MARCO ANTONIO DA SILVA	361	TIETE
1606	31,87	28,13	60,00	RIO CLARO	221	TIETE
1610	179,82	7,84	187,66	MARCO ANTONIO DA SILVA	331	TIETE
1612	194,81	28,02	222,83	RIO XINGU	610	TIETE
1613	130,47	24,51	154,98	RIO XINGU	620	TIETE
1614	147,06	21,32	168,38	RIO XINGU	630	TIETE
1615	111,20	0,00	111,20	RIO XINGU	640	TIETE
1617	75,99	76,67	152,66	RIO XINGU	644	TIETE
1618	66,72	46,11	112,83	RIO XINGU	650	TIETE
1620	79,82	11,13	90,96	RIO XINGU	660	TIETE
1622	85,55	70,79	156,34	RIO XINGU	670	TIETE
1623	168,19	0,00	168,19	RIO XINGU	680	TIETE
1625	172,63	102,95	275,58	RIO XINGU	690	TIETE
1627	82,11	0,00	82,11	RIO CLARO	251	TIETE
1628	61,80	63,35	125,15	RIO CLARO	253	TIETE
1631	131,44	15,20	146,64	RIO CLARO	231	TIETE
1632	139,13	0,00	139,13	MARCO ANTONIO DA SILVA	439	TIETE
1633	252,45	0,00	252,45	MARCO ANTONIO DA SILVA	441	TIETE
1634	233,87	102,91	336,78	MARCO ANTONIO DA SILVA	421	TIETE
1635	30,32	44,94	75,26	MARCO ANTONIO DA SILVA	401	TIETE
1636	72,30	17,80	90,10	RIO CLARO	220	TIETE
1637	108,38	21,68	130,06	RIO CLARO	222	TIETE
1640	78,40	23,01	101,41	RIO CLARO	232	TIETE

1642	95,88	77,51	173,39	RIO CLARO	250	TIETE
1643	144,53	0,00	144,53	RIO CLARO	260	TIETE
1644	173,04	5,05	178,09	RIO XINGU	0	TIETE
1645	111,77	14,26	126,03	RIO XINGU	740	TIETE
1646	83,48	14,74	98,22	RIO XINGU	750	TIETE
1647	125,44	88,21	213,65	RIO XINGU	760	TIETE
1648	88,61	13,76	102,37	RIO CAIAPO	231	TIETE
1651	130,29	11,72	142,01	RIO CAIAPO	213	TIETE
1652	108,31	0,00	108,31	MARCO ANTONIO DA SILVA	360	TIETE
1653	111,43	0,00	111,43	RIO CLARO	211	TIETE
1655	85,42	0,00	85,42	RIO CAIAPO	191	TIETE
1659	88,43	0,00	88,43	RIO CAIAPO	161	TIETE
1660	103,02	13,92	116,94	RIO CAIAPO	151	TIETE
1661	122,05	0,00	122,05	JOSE FERNANDES XAVIER	171	TIETE
1662	212,72	0,00	212,72	JOSE FERNANDES XAVIER	161	TIETE
1663	139,62	12,39	152,01	JOSE FERNANDES XAVIER	151	TIETE
1665	122,33	0,00	122,33	JOSE FERNANDES XAVIER	131	TIETE
1668	138,97	0,00	138,97	RIO CLARO	170	TIETE
1671	145,31	6,24	151,55	RIO CLARO	190	TIETE
1672	89,31	22,39	111,70	RIO CLARO	200	TIETE
1673	127,95	0,00	127,95	MARCO ANTONIO DA SILVA	406	TIETE
1674	97,33	41,76	139,09	MARCO ANTONIO DA SILVA	420	TIETE
1676	321,14	3,38	324,52	CONTORNO	1771	TIETE
1683	90,88	0,00	90,88	RIO VERMELHO	16	TIETE
1684	76,32	0,00	76,32	RIO VERMELHO	14	TIETE

1693	498,94	31,61	530,55	ALAMEDA RIO VERMELHO	46	TIETE
1704	290,06	29,62	319,68	PERNAMBUCO	4175	SAO ROQUE
1708	96,94	0,00	96,94	AGOSTINHO ASSUNCAO	250	SAO ROQUE
1712	82,90	41,33	124,23	SERGIPE	4190	SAO ROQUE
1713	153,52	105,63	259,15	SERGIPE	4200	SAO ROQUE
1719	160,12	0,00	160,12	JOAO MACHADO PRIMO	581	SAO ROQUE
1720	165,77	31,89	197,66	JOAO MACHADO PRIMO	571	SAO ROQUE
1723	93,40	100,21	193,61	JOAO MACHADO PRIMO	561	SAO ROQUE

1724	256,81	11,40	268,21	CEARA	3121	SAO ROQUE
1725	94,94	38,65	133,59	CEARA	3101	SAO ROQUE
1726	221,61	127,15	348,76	CEARA	3095	SAO ROQUE
1727	127,90	20,57	148,47	TENENTE MARCIO	510	SAO ROQUE
1729	133,09	46,79	179,88	TENENTE MARCIO	530	SAO ROQUE
1734	136,98	0,00	136,98	PERNAMBUCO	4215	SAO ROQUE
1735	127,51	0,00	127,51	JOSE FRANCISCO RESENDE	230	SAO ROQUE
1736	166,51	0,00	166,51	JOSE FRANCISCO RESENDE	240	SAO ROQUE
1737	93,48	13,89	107,37	JOSE FRANCISCO RESENDE	250	SAO ROQUE
1753	174,06	52,03	226,09	JOSE FRANCISCO RESENDE	130	SAO ROQUE
1754	196,69	0,00	196,69	JOSE FRANCISCO RESENDE	140	SAO ROQUE
1755	61,23	50,70	111,93	JOSE FRANCISCO RESENDE	150	SAO ROQUE
1756	135,57	78,19	213,76	JOSE FRANCISCO RESENDE	160	SAO ROQUE
1759	57,68	0,00	57,68	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
1760	104,17	0,00	104,17	PERNAMBUCO	4230	SAO ROQUE
1761	98,25	0,00	98,25	PERNAMBUCO	4242	SAO ROQUE
1763	202,30	0,00	202,30	PERNAMBUCO	4260	SAO ROQUE
1764	98,93	0,00	98,93	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	181	SAO ROQUE
1767	271,65	0,00	271,65	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	161	SAO ROQUE
1768	44,83	13,22	58,05	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	0	SAO ROQUE
1769	150,33	0,00	150,33	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	141	SAO ROQUE
1770	108,54	61,42	169,96	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	131	SAO ROQUE
1771	80,71	4,96	85,67	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	129	SAO ROQUE
1809	146,84	0,00	146,84	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	170	SAO ROQUE
1810	100,16	11,68	111,84	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	180	SAO ROQUE
1811	109,61	0,00	109,61	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	180	SAO ROQUE
1812	95,89	5,17	101,06	PERNAMBUCO	4270	SAO ROQUE
1813	147,01	21,91	168,92	PERNAMBUCO	4280	SAO ROQUE
1814	122,20	35,04	157,24	PERNAMBUCO	4288	SAO ROQUE
1835	117,31	0,00	117,31	PERNAMBUCO	4361	SAO ROQUE
1837	185,21	84,93	270,14	PERNAMBUCO	4345	SAO ROQUE
1838	81,37	14,84	96,21	PERNAMBUCO	4331	SAO ROQUE
1840	84,12	0,00	84,12	ANTONIO ADIODATO ANDALECIO	210	SAO ROQUE

1842	200,86	119,23	320,09	ANTONIO ADIODATO ANDALECIO	230	SAO ROQUE
1870	57,45	62,98	120,43	GERALDO MESQUITA	171	SAO ROQUE
1894	172,03	19,51	191,54	PERNAMBUCO	4411	SAO ROQUE
1896	342,67	14,49	357,16	PERNAMBUCO	4391	SAO ROQUE
1914	92,40	15,62	108,02	GOIAS	4371	SAO ROQUE
1915	229,07	115,24	344,31	GOIAS	4361	SAO ROQUE
1919	178,83	74,75	253,58	GERALDO MESQUITA	140	SAO ROQUE
1921	119,17	15,73	134,90	GERALDO MESQUITA	160	SAO ROQUE
1923	106,07	0,00	106,07	GERALDO MESQUITA	180	SAO ROQUE
1924	63,64	31,59	95,23	PERNAMBUCO	4370	SAO ROQUE
1926	179,39	26,43	205,82	PERNAMBUCO	4390	SAO ROQUE

1927	176,63	54,75	231,38	PERNAMBUCO	4400	SAO ROQUE
1928	215,59	0,00	215,59	PERNAMBUCO	4410	SAO ROQUE
1929	69,81	59,95	129,76	MADRE TEREZA DE CALCUTA	161	SAO ROQUE
1931	272,79	0,00	272,79	MADRE TEREZA DE CALCUTA	151	SAO ROQUE
1934	233,84	0,00	233,84	MADRE TEREZA DE CALCUTA	121	SAO ROQUE
1936	124,22	0,00	124,22	CEARA	4461	SAO ROQUE
1937	96,80	14,32	111,12	CEARA	0	SAO ROQUE
1938	89,79	13,87	103,66	RIO CAIAPO	441	TIETE
1940	161,86	0,00	161,86	RIO DO SONO	691	TIETE
1941	34,89	5,03	39,92	RIO CAIAPO	411	TIETE
1942	255,74	13,62	269,36	RIO DO SONO	651	TIETE
1943	200,69	34,97	235,66	RIO CLARO	520	TIETE
1949	319,20	10,11	329,31	MAURO COSTA	261	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1950	103,41	24,58	127,99	MAURO COSTA	251	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1952	171,42	0,00	171,42	MAURO COSTA	231	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1953	192,22	17,62	209,84	MAURO COSTA	221	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1954	120,60	50,72	171,32	MAURO COSTA	201	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1958	154,22	31,65	185,87	RIO CAIAPO	140	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1960	206,30	0,00	206,30	RIO CAIAPO	150	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1961	204,79	111,74	316,53	JOSE FERNANDES XAVIER	200	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1962	147,88	25,15	173,03	JOSE FERNANDES XAVIER	210	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1964	156,89	31,24	188,13	JOSE FERNANDES XAVIER	230	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1965	126,67	98,46	225,13	JOSE FERNANDES XAVIER	240	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1966	108,49	16,67	125,16	JOSE FERNANDES XAVIER	250	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1967	183,36	122,82	306,18	JOSE FERNANDES XAVIER	260	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1968	92,19	0,00	92,19	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	141	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1969	125,02	2,83	127,85	JOSE FERNANDES XAVIER	270	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1970	122,38	13,32	135,70	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	131	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1972	79,28	41,61	120,89	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	111	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1973	193,07	47,94	241,01	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	101	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
1974	580,85	0,00	580,85	RIO CAIAPO	131	TIETE
1978	272,50	6,55	279,05	RIO CAIAPO	111	TIETE
1979	92,31	58,40	150,71	MAURO COSTA	161	TIETE
1981	134,44	34,86	169,30	MAURO COSTA	141	TIETE
1984	296,80	103,92	400,72	RIO CLARO	110	TIETE
1987	155,92	0,00	155,92	RIO CLARO	140	TIETE
1988	124,55	16,96	141,51	JOSE FERNANDES XAVIER	140	TIETE
1989	134,25	133,61	267,86	JOSE FERNANDES XAVIER	150	TIETE
1990	59,19	56,32	115,51	JOSE FERNANDES XAVIER	150	TIETE
1991	230,06	68,48	298,54	JOSE FERNANDES XAVIER	160	TIETE
1993	177,27	5,86	183,13	RIO CLARO	171	TIETE
1995	172,98	0,00	172,98	RIO CLARO	131	TIETE
1997	115,53	15,14	130,67	RIO CLARO	111	TIETE
1998	38,34	32,47	70,81	MAURO COSTA	91	TIETE
1999	86,86	17,33	104,19	MAURO COSTA	81	TIETE
2000	79,20	63,67	142,87	MAURO COSTA	71	TIETE
2004	325,17	26,20	351,37	MAURO COSTA	31	TIETE
2005	228,06	0,00	228,06	MAURO COSTA	27	TIETE
2006	107,18	38,29	145,47	MAURO COSTA	21	TIETE
2007	135,37	8,46	143,83	RIO VERMELHO	68	TIETE
2009	82,86	9,43	92,29	RIO VERMELHO	72	TIETE
2010	140,50	7,37	147,87	RIO VERMELHO	74	TIETE
2013	103,02	0,00	103,02	RIO CLARO	91	TIETE
2015	173,93	0,00	173,93	RIO CLARO	81	TIETE
2018	153,45	0,00	153,45	RIO CLARO	61	TIETE

2019	116,09	33,74	149,83	RIO CLARO	51	TIETE
2020	159,74	0,00	159,74	RIO CLARO	41	TIETE
2021	101,65	3,15	104,80	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	131	TIETE
2022	78,95	6,09	85,04	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	131	TIETE
2032	264,27	0,00	264,27	MAURO COSTA	20	TIETE
2034	191,11	7,00	198,11	MAURO COSTA	40	TIETE
2035	117,11	22,42	139,53	MAURO COSTA	50	TIETE
2037	158,90	124,42	283,32	MAURO COSTA	70	TIETE
2038	183,90	8,51	192,41	MAURO COSTA	0	TIETE
2039	109,18	0,00	109,18	MAURO COSTA	90	TIETE
2042	167,84	0,00	167,84	RIO CAIAPO	81	TIETE
2043	139,23	0,00	139,23	RIO CAIAPO	71	TIETE
2044	143,36	0,00	143,36	RIO CAIAPO	61	TIETE
2047	118,95	19,31	138,26	RIO CAIAPO	41	TIETE
2048	357,35	13,18	370,53	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	151	TIETE
2049	156,84	0,00	156,84	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	141	TIETE
2051	145,26	37,62	182,88	RIO CLARO	50	TIETE
2055	163,77	0,00	163,77	RIO CLARO	70	TIETE
2056	161,61	87,53	249,14	RIO CLARO	80	TIETE
2058	84,85	0,00	84,85	RIO CLARO	90	TIETE
2059	105,61	0,00	105,61	MAURO COSTA	98	TIETE
2060	145,36	59,87	205,23	MAURO COSTA	140	TIETE
2062	122,12	6,02	128,14	MAURO COSTA	200	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2064	164,87	12,44	177,31	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	211	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2065	153,84	36,88	190,72	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	201	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2066	152,93	116,58	269,51	RIO CAIAPO	40	TIETE
2067	151,10	111,65	262,75	RIO CAIAPO	50	TIETE
2068	89,75	20,85	110,60	RIO CAIAPO	60	TIETE
2069	115,40	14,27	129,67	RIO CAIAPO	70	TIETE
2070	157,84	17,27	175,11	RIO CAIAPO	80	TIETE
2071	64,58	38,89	103,47	RIO CAIAPO	90	TIETE
2074	57,26	23,29	80,55	MAURO COSTA	206	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2075	117,47	10,82	128,29	MAURO COSTA	210	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2076	97,27	172,31	269,58	MAURO COSTA	220	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2079	157,73	0,00	157,73	PERNAMBUCO	4451	SAO ROQUE
2080	202,57	0,00	202,57	PERNAMBUCO	4441	SAO ROQUE
2085	320,12	0,00	320,12	MADRE TEREZA DE CALCUTA	240	SAO ROQUE
2092	220,76	0,00	220,76	GERALDO GOMES DOS SANTOS	181	SAO ROQUE
2093	271,27	0,00	271,27	GERALDO GOMES DOS SANTOS	171	SAO ROQUE
2100	150,75	104,05	254,80	GOIAS	4401	SAO ROQUE
2101	112,27	10,80	123,07	MADRE TEREZA DE CALCUTA	120	SAO ROQUE
2112	159,32	76,49	235,81	GERALDO GOMES DOS SANTOS	121	SAO ROQUE
2123	161,91	0,00	161,91	GERALDO GOMES DOS SANTOS	290	SAO ROQUE
2128	138,63	10,72	149,35	GERALDO GOMES DOS SANTOS	340	SAO ROQUE
2129	90,67	112,14	202,81	GERALDO GOMES DOS SANTOS	350	SAO ROQUE
2130	182,63	0,00	182,63	CEARA	0	SAO ROQUE
2136	197,56	0,00	197,56	PERNAMBUCO	4501	SAO ROQUE
2141	39,22	0,00	39,22	GERALDO GOMES DOS SANTOS	0	SAO ROQUE
2165	157,35	95,24	252,59	PERNAMBUCO	4480	SAO ROQUE
2168	208,38	20,73	229,11	PERNAMBUCO	4510	SAO ROQUE
2177	232,24	8,26	240,50	SERGIPE	4561	SAO ROQUE
2196	46,48	0,00	46,48	JOSE RAMOS DE ARAUJO	0	SAO ROQUE
2209	74,18	15,17	89,35	HERMINIA CORGOSINHO DE SOUZA	0	SAO ROQUE
2230	100,90	126,31	227,21	SERGIPE	4221	SAO ROQUE
2242	78,23	15,76	93,99	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	571	TIETE
2246	157,72	7,01	164,73	RIO PERDIDO	811	TIETE
2247	401,68	0,00	401,68	RIO PERDIDO	801	TIETE
2248	231,26	108,42	339,68	RIO PERDIDO	791	TIETE

2249	122,92	21,99	144,91	RIO PERDIDO	781	TIETE
2251	77,45	12,35	89,80	RIO CAIAPO	440	TIETE
2252	204,19	0,00	204,19	RIO CAIAPO	450	TIETE
2257	150,92	25,87	176,79	RIO CAIAPO	470	TIETE
2258	96,20	6,28	102,48	RIO CAIAPO	480	TIETE
2259	92,64	28,03	120,67	RIO DO SONO	710	TIETE
2260	179,74	0,00	179,74	RIO DO SONO	720	TIETE
2261	205,14	0,00	205,14	RIO DO SONO	730	TIETE
2263	146,14	0,00	146,14	RIO DO SONO	750	TIETE
2264	146,98	78,08	225,06	RIO DO SONO	750	TIETE
2265	193,23	133,15	326,38	RIO DO SONO	760	TIETE
2266	114,84	0,00	114,84	RIO DO SONO	770	TIETE
2267	91,83	7,17	99,00	RIO DO SONO	770	TIETE
2268	208,14	94,83	302,97	RIO DO SONO	780	TIETE
2276	184,59	40,03	224,62	MARIA ZULMIRA	30	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2278	99,99	11,58	111,57	MARTINHA SILVINA TAVARES	521	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2279	177,70	20,18	197,88	MARTINHA SILVINA TAVARES	511	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2280	119,93	74,70	194,63	MARTINHA SILVINA TAVARES	501	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2282	132,66	89,96	222,62	CEARA	2951	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2284	168,31	101,14	269,45	CEARA	2931	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2285	272,56	0,00	272,56	CEARA	2971	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2288	151,56	0,00	151,56	MARTINHA SILVINA TAVARES	510	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2289	184,33	9,78	194,11	MARTINHA SILVINA TAVARES	520	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2290	153,95	14,96	168,91	MARTINHA SILVINA TAVARES	530	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2293	154,01	0,00	154,01	GERALDO CRUZ	561	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2294	166,44	26,73	193,17	GERALDO CRUZ	551	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2297	269,26	0,00	269,26	CEARA	3011	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2298	143,00	10,61	153,61	CEARA	3001	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2299	128,97	24,87	153,84	CEARA	2991	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2300	126,53	128,42	254,95	CEARA	2981	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2302	225,82	117,96	343,78	CEARA	2975	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2304	194,50	90,60	285,10	CEARA	3081	SAO ROQUE
2305	157,18	16,03	173,21	CEARA	3071	SAO ROQUE
2306	48,80	41,28	90,08	CEARA	3061	SAO ROQUE
2309	266,85	0,00	266,85	GERALDO CRUZ	520	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2310	124,88	16,93	141,81	GERALDO CRUZ	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2313	117,67	0,00	117,67	GERALDO CRUZ	560	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2314	343,22	85,21	428,43	GERALDO CRUZ	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2316	324,65	0,00	324,65	MARCO ANTONIO DA SILVA	551	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2317	0,00	76,68	76,68	MARCO ANTONIO DA SILVA	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2319	80,40	26,24	106,64	MARCO ANTONIO DA SILVA	511	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2320	129,39	0,00	129,39	MARCO ANTONIO DA SILVA	521	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2321	254,42	0,00	254,42	MARCO ANTONIO DA SILVA	501	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2322	135,35	59,01	194,36	MARCO ANTONIO DA SILVA	491	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2323	198,86	0,00	198,86	MARCO ANTONIO DA SILVA	481	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2324	175,07	10,03	185,10	MARCO ANTONIO DA SILVA	471	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2325	106,39	15,07	121,46	MARCO ANTONIO DA SILVA	461	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2327	153,19	100,39	253,58	MARCO ANTONIO DA SILVA	451	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2328	95,59	47,04	142,63	RIO CAIAPO	780	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2330	110,19	22,43	132,62	RIO XINGU	790	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2331	205,71	47,30	253,01	RIO XINGU	800	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2332	266,10	0,00	266,10	RIO XINGU	810	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR

2333	190,50	49,26	239,76	RIO XINGU	820	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2334	204,84	0,00	204,84	RIO XINGU	830	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2335	144,38	27,59	171,97	RIO XINGU	840	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2336	206,62	0,00	206,62	RIO XINGU	850	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2337	213,45	0,00	213,45	RIO XINGU	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2339	98,69	0,00	98,69	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	170	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2341	171,11	157,07	328,18	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	190	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2342	100,38	16,85	117,23	RIO XINGU	880	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2343	104,18	0,00	104,18	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	200	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2347	73,16	7,85	81,01	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	185	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2348	164,34	100,68	265,02	JOSE FERNANDES XAVIER	271	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2349	136,55	18,54	155,09	JOSE FERNANDES XAVIER	261	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2350	284,04	0,00	284,04	JOSE FERNANDES XAVIER	251	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2352	235,55	0,00	235,55	JOSE FERNANDES XAVIER	231	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2353	80,38	18,68	99,06	JOSE FERNANDES XAVIER	221	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2354	176,34	0,00	176,34	JOSE FERNANDES XAVIER	211	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2355	272,86	8,49	281,35	JOSE FERNANDES XAVIER	205	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2357	189,74	20,78	210,52	MARCO ANTONIO DA SILVA	450	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2358	215,00	0,00	215,00	MARCO ANTONIO DA SILVA	460	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2359	203,50	107,38	310,88	MARCO ANTONIO DA SILVA	470	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2360	289,92	0,00	289,92	MARCO ANTONIO DA SILVA	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2362	95,16	66,84	162,00	MARCO ANTONIO DA SILVA	500	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2363	146,80	11,82	158,62	MARCO ANTONIO DA SILVA	510	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2365	55,32	7,20	62,52	MARCO ANTONIO DA SILVA	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2370	360,54	192,84	553,38	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2371	101,53	22,79	124,32	MARCO ANTONIO DA SILVA	560	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2376	81,17	101,31	182,48	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	100	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2377	275,74	42,01	317,75	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	96	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2378	190,86	0,00	190,86	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	110	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2379	202,06	19,52	221,58	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	120	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2380	116,56	98,80	215,36	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	20	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2381	114,56	0,00	114,56	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	10	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2383	260,52	0,00	260,52	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	40	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2386	177,69	0,00	177,69	ANTONIO MARTINS VILELA	90	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2387	279,76	21,85	301,61	ANTONIO MARTINS VILELA	96	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2388	34,09	0,00	34,09	ANTONIO MARTINS VILELA	0	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2389	163,70	0,00	163,70	ANTONIO MARTINS VILELA	120	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2390	292,79	0,00	292,79	MAURO COSTA	240	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2391	98,64	0,00	98,64	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	41	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2393	77,53	34,09	111,62	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	21	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2394	131,84	0,00	131,84	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	11	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2395	88,67	0,00	88,67	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	251	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
2397	368,50	167,39	535,89	CEARA	3251	SAO ROQUE
2401	121,58	0,00	121,58	CEARA	3221	SAO ROQUE
2402	95,39	17,96	113,35	CEARA	3211	SAO ROQUE
2411	492,68	0,00	492,68	JOAO MACHADO PRIMO	480	SAO ROQUE
2413	156,62	0,00	156,62	JOAO MACHADO PRIMO	500	SAO ROQUE
2414	113,55	61,69	175,24	RIO PERDIDO	871	TIETE
2415	140,50	0,00	140,50	RIO PERDIDO	861	TIETE
2416	99,80	22,97	122,77	RIO PERDIDO	861	TIETE
2429	0,00	166,23	166,23	PAULINELLI CAMARGOS DE SOUZA	0	SAO ROQUE
2430	72,55	17,08	89,63	PAULINELLI CAMARGOS DE SOUZA	0	SAO ROQUE
2434	360,68	0,00	360,68	PERNAMBUCO	3245	SAO ROQUE
2435	59,79	91,46	151,25	PERNAMBUCO	3265	SAO ROQUE
2442	70,75	33,73	104,48	PAULINELLI CAMARGOS DE SOUZA	150	SAO ROQUE

2443	56,33	37,15	93,48	PAULINELLI CAMARGOS DE SOUZA	160	SAO ROQUE
2447	180,02	93,82	273,84	SEIS	0	SAO ROQUE
2448	313,92	0,00	313,92	SERGIPE	4461	SAO ROQUE
2449	120,25	18,06	138,31	SERGIPE	4451	SAO ROQUE
2451	117,71	0,00	117,71	MADRE TEREZA DE CALCUTA	280	SAO ROQUE
2461	121,36	14,15	135,51	SEIS	0	SAO ROQUE
2462	96,25	36,80	133,05	GERALDO GOMES DOS SANTOS	0	SAO ROQUE
2463	82,95	63,00	145,95	GERALDO GOMES DOS SANTOS	261	SAO ROQUE
2465	116,65	30,33	146,98	GERALDO GOMES DOS SANTOS	241	SAO ROQUE
2477	148,78	47,20	195,98	ALFREDO RACHID	51	SAO ROQUE
2502	116,83	88,47	205,30	MINAS GERAIS	3085	SAO ROQUE
2503	101,33	0,00	101,33	ALFREDO RACHID	64	SAO ROQUE
2504	205,08	0,00	205,08	ALFREDO RACHID	70	SAO ROQUE
2507	120,01	0,00	120,01	ALFREDO RACHID	100	SAO ROQUE
2508	76,51	22,86	99,37	ALFREDO RACHID	110	SAO ROQUE
2516	59,62	72,47	132,09	LEONIDAS SCHWINDT	81	SAO ROQUE
2520	141,46	0,00	141,46	LEONIDAS SCHWINDT	0	SAO ROQUE
2521	97,57	0,00	97,57	LEONIDAS SCHWINDT	21	SAO ROQUE
2522	197,27	88,95	286,22	LEONIDAS SCHWINDT	31	SAO ROQUE
2523	88,75	126,86	215,61	MINAS GERAIS	3080	SAO ROQUE
2525	149,94	17,89	167,83	MINAS GERAIS	3100	SAO ROQUE
2526	59,36	15,58	74,94	MINAS GERAIS	3110	SAO ROQUE
2528	96,30	87,37	183,67	SAO PAULO	3290	SAO ROQUE
2529	187,53	0,00	187,53	MARIA ZULMIRA	41	SAO ROQUE
2531	125,66	29,44	155,10	SAO PAULO	3280	SAO ROQUE
2532	210,23	0,00	210,23	MINAS GERAIS	3170	SAO ROQUE
2539	140,86	0,00	140,86	MARIA ZULMIRA	91	SAO ROQUE
2543	148,41	14,21	162,62	SAO PAULO	3271	SAO ROQUE
2545	137,11	0,00	137,11	SAO PAULO	3251	SAO ROQUE
2547	132,05	140,09	272,14	LEONIDAS SCHWINDT	30	SAO ROQUE
2550	185,32	0,00	185,32	LEONIDAS SCHWINDT	60	SAO ROQUE
2551	174,27	157,86	332,13	LEONIDAS SCHWINDT	70	SAO ROQUE
2553	89,49	0,00	89,49	LEONIDAS SCHWINDT	80	SAO ROQUE

2555	88,22	9,26	97,48	LEONIDAS SCHWINDT	90	SAO ROQUE
2556	94,60	28,78	123,38	MINAS GERAIS	3140	SAO ROQUE
2558	62,32	17,28	79,60	MINAS GERAIS	3150	SAO ROQUE
2559	100,59	0,00	100,59	MINAS GERAIS	3160	SAO ROQUE
2562	113,14	0,00	113,14	MARIA ZULMIRA	211	SAO ROQUE
2565	133,08	21,37	154,45	MARIA ZULMIRA	181	SAO ROQUE
2566	122,88	28,36	151,24	MARIA ZULMIRA	171	SAO ROQUE
2567	145,76	86,75	232,51	MARIA ZULMIRA	161	SAO ROQUE
2568	192,91	84,52	277,43	MINAS GERAIS	3171	SAO ROQUE
2572	52,85	112,73	165,58	MINAS GERAIS	3131	SAO ROQUE
2573	69,44	0,00	69,44	LEONIDAS SCHWINDT	110	SAO ROQUE
2582	126,69	0,00	126,69	MARTINHA SILVINA TAVARES	171	SAO ROQUE
2586	122,31	25,45	147,76	MINAS GERAIS	3205	SAO ROQUE
2587	144,71	27,62	172,33	MINAS GERAIS	3201	SAO ROQUE
2588	203,03	0,00	203,03	MARIA ZULMIRA	160	SAO ROQUE
2589	87,32	0,00	87,32	MARIA ZULMIRA	168	SAO ROQUE
2591	181,67	25,85	207,52	MARIA ZULMIRA	180	SAO ROQUE
2592	145,21	49,25	194,46	MARIA ZULMIRA	190	SAO ROQUE
2594	237,21	28,05	265,26	MARIA ZULMIRA	210	SAO ROQUE
2596	314,56	0,00	314,56	MARTINHA SILVINA TAVARES	131	SAO ROQUE
2600	125,44	0,00	125,44	MARTINHA SILVINA TAVARES	91	SAO ROQUE
2607	101,94	35,54	137,48	MARIA ZULMIRA	70	SAO ROQUE
2608	114,05	7,65	121,70	MARIA ZULMIRA	80	SAO ROQUE
2609	176,69	0,00	176,69	MARIA ZULMIRA	90	SAO ROQUE
2612	121,41	21,14	142,55	MARIA ZULMIRA	120	SAO ROQUE

2613	154,06	0,00	154,06	MARIA ZULMIRA	130	SAO ROQUE
2614	64,93	45,96	110,89	MARIA ZULMIRA	140	SAO ROQUE
2616	191,14	2,80	193,94	MINAS GERAIS	3190	SAO ROQUE
2617	277,08	6,53	283,61	MINAS GERAIS	3200	SAO ROQUE
2618	135,06	9,83	144,89	MINAS GERAIS	3210	SAO ROQUE
2622	174,76	50,92	225,68	MARTINHA SILVINA TAVARES	11	SAO ROQUE
2624	61,80	19,12	80,92	MARIA ZULMIRA	30	SAO ROQUE
2625	52,97	55,39	108,36	MARIA ZULMIRA	40	SAO ROQUE
2627	154,52	9,50	164,02	MARIA ZULMIRA	60	SAO ROQUE
2628	0,00	50,97	50,97	SAO PAULO	0	SAO ROQUE
2631	207,67	0,00	207,67	GERALDO CRUZ	41	SAO ROQUE
2634	178,39	18,97	197,36	GERALDO CRUZ	11	SAO ROQUE
2636	106,33	64,50	170,83	MARTINHA SILVINA TAVARES	20	SAO ROQUE
2637	131,41	129,39	260,80	MARTINHA SILVINA TAVARES	30	SAO ROQUE
2638	92,80	118,08	210,88	MARTINHA SILVINA TAVARES	40	SAO ROQUE
2644	121,04	47,93	168,97	GERALDO CRUZ	121	SAO ROQUE
2646	366,12	24,91	391,03	GERALDO CRUZ	101	SAO ROQUE
2647	102,00	63,53	165,53	GERALDO CRUZ	0	SAO ROQUE
2649	77,61	71,06	148,67	GERALDO CRUZ	71	SAO ROQUE
2652	198,23	0,00	198,23	SAO PAULO	3381	SAO ROQUE
2653	175,70	38,64	214,34	SAO PAULO	3371	SAO ROQUE
2655	135,74	39,00	174,74	MARTINHA SILVINA TAVARES	54	SAO ROQUE
2660	128,98	61,44	190,42	MARTINHA SILVINA TAVARES	110	SAO ROQUE
2661	198,98	28,15	227,13	MARTINHA SILVINA TAVARES	120	SAO ROQUE
2664	129,33	0,00	129,33	MINAS GERAIS	3240	SAO ROQUE
2665	128,54	57,50	186,04	MINAS GERAIS	3240	SAO ROQUE
2667	188,84	0,00	188,84	MINAS GERAIS	3260	SAO ROQUE
2671	133,02	39,63	172,65	GERALDO CRUZ	171	SAO ROQUE
2672	99,52	0,00	99,52	GERALDO CRUZ	0	SAO ROQUE
2674	142,40	0,00	142,40	MINAS GERAIS	3291	SAO ROQUE
2675	242,60	0,00	242,60	MINAS GERAIS	3271	SAO ROQUE
2676	188,13	35,95	224,08	MINAS GERAIS	3251	SAO ROQUE
2678	157,84	0,00	157,84	MINAS GERAIS	3231	SAO ROQUE
2679	91,55	69,40	160,95	MARTINHA SILVINA TAVARES	150	SAO ROQUE
2680	74,15	0,00	74,15	MARTINHA SILVINA TAVARES	160	SAO ROQUE
2682	207,50	11,32	218,82	MARTINHA SILVINA TAVARES	180	SAO ROQUE
2684	210,87	0,00	210,87	MARTINHA SILVINA TAVARES	190	SAO ROQUE
2687	130,76	12,23	142,99	GOIAS	3610	SAO ROQUE
2690	238,15	0,00	238,15	TENENTE MARCIO	251	SAO ROQUE
2693	126,06	0,00	126,06	TENENTE MARCIO	271	SAO ROQUE
2694	172,58	73,53	246,11	TENENTE MARCIO	261	SAO ROQUE
2700	148,02	9,29	157,31	MINAS GERAIS	3311	SAO ROQUE
2702	135,81	116,00	251,81	MINAS GERAIS	3301	SAO ROQUE
2703	96,70	78,05	174,75	GERALDO CRUZ	150	SAO ROQUE
2704	380,92	0,00	380,92	GERALDO CRUZ	160	SAO ROQUE
2716	103,69	87,76	191,45	TENENTE MARCIO	81	SAO ROQUE
2717	107,52	88,05	195,57	TENENTE MARCIO	83	SAO ROQUE
2718	176,00	79,35	255,35	SAO PAULO	3431	SAO ROQUE
2720	179,24	74,02	253,26	SAO PAULO	3411	SAO ROQUE
2722	120,31	5,78	126,09	GERALDO CRUZ	60	SAO ROQUE
2723	154,35	77,28	231,63	GERALDO CRUZ	70	SAO ROQUE
2724	41,79	77,09	118,88	GERALDO CRUZ	80	SAO ROQUE

2725	118,47	0,00	118,47	GERALDO CRUZ	80	SAO ROQUE
2730	30,72	0,00	30,72	GERALDO CRUZ	0	SAO ROQUE
2731	193,31	0,00	193,31	GERALDO CRUZ	120	SAO ROQUE
2733	230,29	58,71	289,00	MINAS GERAIS	3320	SAO ROQUE
2734	101,31	55,97	157,28	MINAS GERAIS	3330	SAO ROQUE
2736	97,33	168,98	266,31	TENENTE MARCIO	61	SAO ROQUE
2744	152,09	100,43	252,52	GERALDO CRUZ	20	SAO ROQUE
2745	174,98	0,00	174,98	GERALDO CRUZ	30	SAO ROQUE
2747	135,54	14,66	150,20	SAO PAULO	3410	SAO ROQUE
2751	122,56	182,03	304,59	JOAO MACHADO PRIMO	71	SAO ROQUE
2753	91,14	28,63	119,77	JOAO MACHADO PRIMO	51	SAO ROQUE
2754	226,05	19,46	245,51	JOAO MACHADO PRIMO	41	SAO ROQUE
2755	124,54	112,02	236,56	JOAO MACHADO PRIMO	31	SAO ROQUE
2756	202,45	125,49	327,94	JOAO MACHADO PRIMO	21	SAO ROQUE
2758	95,60	27,35	122,95	TENENTE MARCIO	8	SAO ROQUE
2759	59,79	79,76	139,55	CONTORNO	3101	SAO ROQUE
2764	118,01	162,21	280,22	TENENTE MARCIO	40	SAO ROQUE
2765	57,06	85,44	142,50	TENENTE MARCIO	44	SAO ROQUE
2768	124,14	115,84	239,98	SAO PAULO	3460	SAO ROQUE
2794	1628,24	19,69	1647,93	TENENTE MARCIO	210	SAO ROQUE
2824	274,32	0,00	274,32	JOSE JOSEFINO DA SILVA	251	SAO ROQUE
2825	205,27	0,00	205,27	JOSE JOSEFINO DA SILVA	241	SAO ROQUE
2826	115,04	25,49	140,53	JOSE JOSEFINO DA SILVA	231	SAO ROQUE
2829	206,48	181,76	388,24	JOSE JOSEFINO DA SILVA	207	SAO ROQUE
2831	134,51	0,00	134,51	JOSE JOSEFINO DA SILVA	201	SAO ROQUE
2832	74,22	0,00	74,22	MINAS GERAIS	3441	SAO ROQUE
2833	203,34	0,00	203,34	MINAS GERAIS	3431	SAO ROQUE
2835	29,93	3,49	33,42	MINAS GERAIS	0	SAO ROQUE
2840	96,61	13,66	110,27	JOAO MACHADO PRIMO	236	SAO ROQUE
2847	60,48	101,71	162,19	JOSE JOSEFINO DA SILVA	151	SAO ROQUE
2848	105,14	32,06	137,20	JOSE JOSEFINO DA SILVA	155	SAO ROQUE
2872	58,55	92,39	150,94	JOSE JOSEFINO DA SILVA	21	SAO ROQUE
2874	101,17	142,16	243,33	JOSE JOSEFINO DA SILVA	5	SAO ROQUE
2875	83,35	36,20	119,55	CONTORNO	3181	SAO ROQUE
2876	39,76	36,82	76,58	JOAO MACHADO PRIMO	20	SAO ROQUE
2877	158,93	119,41	278,34	JOAO MACHADO PRIMO	30	SAO ROQUE
2878	143,00	7,78	150,78	JOAO MACHADO PRIMO	40	SAO ROQUE
2879	209,55	0,00	209,55	JOAO MACHADO PRIMO	50	SAO ROQUE
2889	150,05	0,00	150,05	JOSE JOSEFINO DA SILVA	30	SAO ROQUE
2890	109,83	73,34	183,17	JOSE JOSEFINO DA SILVA	40	SAO ROQUE
2891	157,67	0,00	157,67	JOSE JOSEFINO DA SILVA	50	SAO ROQUE
2897	68,34	47,25	115,59	AMELIA BATISTA LEITE	141	SAO ROQUE
2898	98,60	47,05	145,65	AMELIA BATISTA LEITE	131	SAO ROQUE
2899	96,21	47,69	143,90	AMELIA BATISTA LEITE	121	SAO ROQUE
2900	125,52	39,17	164,69	AMELIA BATISTA LEITE	101	SAO ROQUE
2901	63,13	89,06	152,19	AMELIA BATISTA LEITE	91	SAO ROQUE
2905	80,33	13,97	94,30	AMELIA BATISTA LEITE	65	SAO ROQUE
2907	218,13	17,14	235,27	SAO PAULO	3581	SAO ROQUE
2908	96,25	0,00	96,25	SAO PAULO	0	SAO ROQUE
2909	92,49	47,79	140,28	JOSE JOSEFINO DA SILVA	0	SAO ROQUE
2910	226,04	124,53	350,57	JOSE JOSEFINO DA SILVA	100	SAO ROQUE
2911	129,43	19,54	148,97	JOSE JOSEFINO DA SILVA	110	SAO ROQUE
2912	119,18	0,00	119,18	JOSE JOSEFINO DA SILVA	120	SAO ROQUE
2914	94,61	44,41	139,02	JOSE JOSEFINO DA SILVA	130	SAO ROQUE
2916	58,67	61,64	120,31	JOSE JOSEFINO DA SILVA	140	SAO ROQUE

2917	93,13	7,11	100,24	JOSE JOSEFINO DA SILVA	150	SAO ROQUE
2919	203,04	0,00	203,04	JOSE JOSEFINO DA SILVA	160	SAO ROQUE
2922	259,10	4,72	263,82	MINAS GERAIS	3470	SAO ROQUE
2926	143,56	22,61	166,17	AMELIA BATISTA LEITE	231	SAO ROQUE
2927	126,61	109,21	235,82	AMELIA BATISTA LEITE	221	SAO ROQUE
2929	72,15	25,65	97,80	AMELIA BATISTA LEITE	201	SAO ROQUE
2933	184,23	33,69	217,92	MINAS GERAIS	3481	SAO ROQUE
2938	88,23	39,82	128,05	JOSE JOSEFINO DA SILVA	230	SAO ROQUE
2939	175,87	10,93	186,80	JOSE JOSEFINO DA SILVA	240	SAO ROQUE
2940	121,56	0,00	121,56	JOSE JOSEFINO DA SILVA	250	SAO ROQUE
2961	338,78	8,02	346,80	AMELIA BATISTA LEITE	220	SAO ROQUE
2962	74,28	0,00	74,28	AMELIA BATISTA LEITE	0	SAO ROQUE
2970	175,38	96,85	272,23	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	91	SAO ROQUE
2981	143,37	140,73	284,10	AMELIA BATISTA LEITE	80	SAO ROQUE
2982	146,43	19,24	165,67	AMELIA BATISTA LEITE	90	SAO ROQUE
2983	170,65	201,55	372,20	AMELIA BATISTA LEITE	70	SAO ROQUE
3005	205,06	0,00	205,06	ANISIA FERREIRA DA SILVA	91	SAO ROQUE
3006	203,93	124,73	328,66	ANISIA FERREIRA DA SILVA	81	SAO ROQUE
3007	152,37	86,53	238,90	ANISIA FERREIRA DA SILVA	71	SAO ROQUE
3008	137,65	0,00	137,65	ANISIA FERREIRA DA SILVA	61	SAO ROQUE
3011	87,14	17,75	104,89	ANISIA FERREIRA DA SILVA	33	SAO ROQUE
3028	182,71	22,93	205,64	ANISIA FERREIRA DA SILVA	211	SAO ROQUE
3029	117,79	16,97	134,76	ANISIA FERREIRA DA SILVA	201	SAO ROQUE
3030	90,87	0,00	90,87	ANISIA FERREIRA DA SILVA	191	SAO ROQUE
3031	151,32	11,90	163,22	ANISIA FERREIRA DA SILVA	171	SAO ROQUE
3032	147,71	20,26	167,97	ANISIA FERREIRA DA SILVA	161	SAO ROQUE
3033	177,10	0,00	177,10	ANISIA FERREIRA DA SILVA	151	SAO ROQUE
3034	87,76	27,20	114,96	ANISIA FERREIRA DA SILVA	141	SAO ROQUE
3035	351,89	119,63	471,52	MINAS GERAIS	3581	SAO ROQUE
3036	165,58	91,06	256,64	MINAS GERAIS	3571	SAO ROQUE
3037	272,84	0,00	272,84	MINAS GERAIS	3561	SAO ROQUE
3039	121,32	6,71	128,03	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	152	SAO ROQUE
3040	164,63	0,00	164,63	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	158	SAO ROQUE

3043	74,16	0,00	74,16	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	0	SAO ROQUE
3051	205,88	0,00	205,88	JOSE PIO DA FONSECA	161	SAO ROQUE
3052	262,13	11,55	273,68	JOSE PIO DA FONSECA	151	SAO ROQUE
3054	174,88	7,34	182,22	JOSE PIO DA FONSECA	131	SAO ROQUE
3055	194,17	7,94	202,11	JOSE PIO DA FONSECA	121	SAO ROQUE
3057	115,97	28,36	144,33	MINAS GERAIS	3631	SAO ROQUE
3059	32,02	3,98	36,00	MINAS GERAIS	170	SAO ROQUE
3073	122,42	39,86	162,28	JOSE PIO DA FONSECA	61	SAO ROQUE
3074	72,30	43,59	115,89	JOSE PIO DA FONSECA	51	SAO ROQUE
3075	192,34	7,67	200,01	JOSE PIO DA FONSECA	41	SAO ROQUE
3077	73,00	0,00	73,00	JOSE PIO DA FONSECA	21	SAO ROQUE
3078	79,56	26,42	105,98	CONTORNO	3361	SAO ROQUE
3082	128,37	93,91	222,28	ANISIA FERREIRA DA SILVA	50	SAO ROQUE
3083	218,90	18,40	237,30	ANISIA FERREIRA DA SILVA	60	SAO ROQUE
3085	153,13	0,00	153,13	ANISIA FERREIRA DA SILVA	80	SAO ROQUE
3087	234,82	0,00	234,82	ANISIA FERREIRA DA SILVA	100	SAO ROQUE
3096	75,06	63,94	139,00	SINVAR DE SOUZA ROCHA	31	SAO ROQUE
3097	150,85	0,00	150,85	SINVAR DE SOUZA ROCHA	21	SAO ROQUE
3098	98,01	0,00	98,01	SINVAR DE SOUZA ROCHA	11	SAO ROQUE
3099	165,76	5,68	171,44	CONTORNO	3421	SAO ROQUE
3101	121,26	20,55	141,81	CONTORNO	3401	SAO ROQUE
3102	59,96	61,04	121,00	JOSE PIO DA FONSECA	20	SAO ROQUE
3103	73,33	130,39	203,72	JOSE PIO DA FONSECA	30	SAO ROQUE
3104	69,03	11,16	80,19	JOSE PIO DA FONSECA	50	SAO ROQUE
3105	106,35	0,00	106,35	JOSE PIO DA FONSECA	48	SAO ROQUE

3106	79,83	22,92	102,75	JOSE PIO DA FONSECA	60	SAO ROQUE
3107	169,34	99,09	268,43	JOSE PIO DA FONSECA	70	SAO ROQUE
3113	149,72	0,00	149,72	SINVAR DE SOUZA ROCHA	151	SAO ROQUE
3114	114,64	0,00	114,64	SINVAR DE SOUZA ROCHA	141	SAO ROQUE
3115	156,76	12,68	169,44	SINVAR DE SOUZA ROCHA	131	SAO ROQUE
3137	181,03	19,76	200,79	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	91	SAO ROQUE
3139	271,35	0,00	271,35	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	71	SAO ROQUE
3146	206,15	0,00	206,15	SINVAR DE SOUZA ROCHA	80	SAO ROQUE
3148	159,98	0,00	159,98	SINVAR DE SOUZA ROCHA	100	SAO ROQUE
3149	151,49	0,00	151,49	SINVAR DE SOUZA ROCHA	110	SAO ROQUE
3150	125,53	0,00	125,53	SINVAR DE SOUZA ROCHA	120	SAO ROQUE
3151	224,76	0,00	224,76	SINVAR DE SOUZA ROCHA	130	SAO ROQUE
3158	76,60	14,61	91,21	CONTORNO	2461	SAO ROQUE
3160	107,30	16,91	124,21	SINVAR DE SOUZA ROCHA	30	SAO ROQUE
3164	275,32	0,00	275,32	MINAS GERAIS	3730	SAO ROQUE
3170	101,92	50,84	152,76	AGOSTINHO ASSUNCAO	61	SAO ROQUE
3171	216,62	92,71	309,33	AGOSTINHO ASSUNCAO	51	SAO ROQUE
3172	223,80	100,85	324,65	AGOSTINHO ASSUNCAO	41	SAO ROQUE
3175	141,94	0,00	141,94	MINAS GERAIS	3781	SAO ROQUE
3179	200,22	124,86	325,08	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	50	SAO ROQUE
3180	184,06	16,37	200,43	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	60	SAO ROQUE
3190	137,69	0,00	137,69	JOSE FRANCISCO RESENDE	61	SAO ROQUE
3192	329,21	81,64	410,85	JOSE FRANCISCO RESENDE	41	SAO ROQUE
3198	63,93	30,04	93,97	CONTORNO	3741	SAO ROQUE
3199	98,85	109,01	207,86	CONTORNO	32	SAO ROQUE
3200	103,63	10,95	114,58	AGOSTINHO ASSUNCAO	10	SAO ROQUE
3201	90,73	13,32	104,05	AGOSTINHO ASSUNCAO	30	SAO ROQUE
3202	190,78	55,08	245,86	AGOSTINHO ASSUNCAO	40	SAO ROQUE
3205	163,13	19,51	182,64	AGOSTINHO ASSUNCAO	60	SAO ROQUE
3206	132,40	0,00	132,40	AGOSTINHO ASSUNCAO	70	SAO ROQUE
3207	151,13	85,24	236,37	AGOSTINHO ASSUNCAO	80	SAO ROQUE
3231	167,94	19,42	187,36	DAS ACACIAS	200	BELO VALE
3233	89,09	73,10	162,19	AMG0335	1001	BELO VALE
3234	200,89	77,73	278,62	AMG0335	991	BELO VALE
3236	108,74	42,06	150,80	AMG0335	971	BELO VALE
3239	128,21	0,00	128,21	AMG0335	941	BELO VALE
3241	345,81	0,00	345,81	AMG0335	921	BELO VALE
3243	210,90	128,44	339,34	AMG0335	901	BELO VALE
3244	357,40	0,00	357,40	ANEL RODOVIARIO PRES.TANCREDO NEVES	891	BELO VALE
3246	379,91	0,00	379,91	DAS PALMEIRAS	10	BELO VALE
3247	101,78	18,89	120,67	DAS PALMEIRAS	48	BELO VALE
3249	183,57	145,23	328,80	DOS MANACAS	30	BELO VALE
3250	99,58	98,99	198,57	DOS MANACAS	40	BELO VALE
3251	95,18	134,37	229,55	DOS MANACAS	50	BELO VALE
3257	101,05	46,56	147,61	DOS MANACAS	110	BELO VALE
3258	102,92	14,31	117,23	DOS MANACAS	120	BELO VALE
3262	181,06	11,56	192,62	DAS ACACIAS	160	BELO VALE
3263	205,47	25,37	230,84	DAS ACACIAS	170	BELO VALE
3264	154,03	121,67	275,70	DAS ACACIAS	180	BELO VALE
3265	155,82	39,57	195,39	DOS MANACAS	131	BELO VALE
3266	171,54	32,91	204,45	DOS MANACAS	121	BELO VALE
3270	175,93	63,33	239,26	DOS MANACAS	81	BELO VALE

3273	116,84	0,00	116,84	DOS MANACAS	51	BELO VALE
3274	160,54	9,15	169,69	DOS MANACAS	41	BELO VALE
3275	125,24	104,71	229,95	DAS PALMEIRAS	50	BELO VALE
3276	207,32	0,00	207,32	DAS PALMEIRAS	60	BELO VALE
3279	179,66	14,70	194,36	DAS ACALIFAS	30	BELO VALE
3283	159,68	101,25	260,93	DAS ACALIFAS	80	BELO VALE
3284	132,60	44,27	176,87	DAS ACALIFAS	90	BELO VALE
3287	130,10	152,70	282,80	DAS ACALIFAS	120	BELO VALE
3288	103,81	23,23	127,04	DOS PINHEIROS	90	BELO VALE
3289	119,07	77,50	196,57	DOS PINHEIROS	80	BELO VALE
3290	182,92	11,76	194,68	DAS ACACIAS	100	BELO VALE
3292	91,52	0,00	91,52	DAS ACACIAS	120	BELO VALE
3293	80,47	35,51	115,98	DAS ACACIAS	123	BELO VALE
3294	162,33	0,00	162,33	DAS ACALIFAS	121	BELO VALE
3298	55,46	120,51	175,97	DAS ACALIFAS	81	BELO VALE
3307	136,85	0,00	136,85	DOS PINHEIROS	6	BELO VALE
3308	86,72	75,92	162,64	DOS PINHEIROS	10	BELO VALE
3310	157,26	9,62	166,88	DOS PINHEIROS	30	BELO VALE
3311	106,90	0,00	106,90	DOS PINHEIROS	40	BELO VALE
3312	59,57	34,55	94,12	DOS PINHEIROS	50	BELO VALE
3314	104,40	9,89	114,29	DOS PINHEIROS	70	BELO VALE
3316	214,46	74,33	288,79	DAS ACACIAS	60	BELO VALE

3318	291,45	0,00	291,45	DOS PINHEIROS	81	BELO VALE
3321	103,29	25,44	128,73	DOS PINHEIROS	51	BELO VALE
3329	191,75	31,09	222,84	DOS PINHEIROS	61	BELO VALE
3332	132,72	79,22	211,94	DAS ACACIAS	40	BELO VALE
3333	159,65	0,00	159,65	DAS PALMEIRAS	0	BELO VALE
3334	105,83	0,00	105,83	MANGA	0	BELO VALE
3347	120,32	0,00	120,32	DAS PALMEIRAS	155	BELO VALE
3348	144,00	30,29	174,29	DAS PALMEIRAS	22	BELO VALE
3350	89,59	19,81	109,40	DAS PALMEIRAS	201	BELO VALE
3351	68,89	0,00	68,89	DAS PALMEIRAS	191	BELO VALE
3353	53,18	56,00	109,18	DAS PALMEIRAS	181	BELO VALE
3354	146,77	10,88	157,65	DAS PALMEIRAS	181	BELO VALE
3358	0,00	134,27	134,27	DAS PALMEIRAS	155	BELO VALE
3360	80,65	0,00	80,65	DOS PINHEIROS	0	BELO VALE
3361	187,49	4,95	192,44	DOS PINHEIROS	111	BELO VALE
3363	81,01	0,00	81,01	DAS PALMEIRAS	0	BELO VALE
3366	182,05	145,17	327,22	DAS FALCATAS	110	BELO VALE
3369	171,54	111,35	282,89	DAS ACALIFAS	231	BELO VALE
3370	73,85	24,76	98,61	DAS ACALIFAS	221	BELO VALE
3371	109,91	20,47	130,38	DAS ACALIFAS	211	BELO VALE
3372	215,13	21,21	236,34	DAS ACALIFAS	201	BELO VALE
3373	172,63	0,00	172,63	DAS ACALIFAS	191	BELO VALE
3376	189,09	112,04	301,13	DAS ACALIFAS	171	BELO VALE
3382	162,77	90,36	253,13	DOS PINHEIROS	160	BELO VALE
3383	75,53	14,96	90,49	DOS PINHEIROS	170	BELO VALE
3386	58,42	47,68	106,10	DOS PINHEIROS	200	BELO VALE
3387	92,58	85,39	177,97	DOS PINHEIROS	210	BELO VALE
3388	232,94	32,56	265,50	DOS PINHEIROS	220	BELO VALE
3389	73,44	18,89	92,33	DOS PINHEIROS	230	BELO VALE
3390	19,52	16,74	36,26	DOS PINHEIROS	0	BELO VALE
3391	261,56	57,02	318,58	DOS PINHEIROS	254	BELO VALE
3392	67,04	34,40	101,44	DOS PINHEIROS	260	BELO VALE
3393	116,55	26,75	143,30	DOS PINHEIROS	270	BELO VALE

3395	234,56	63,54	298,10	DAS FALCATAS	130	BELO VALE
3396	119,35	46,62	165,97	DAS FALCATAS	140	BELO VALE
3397	131,47	0,00	131,47	DAS FALCATAS	150	BELO VALE
3398	147,47	36,83	184,30	DAS FALCATAS	160	BELO VALE
3402	78,66	11,26	89,92	DOS MANACAS	271	BELO VALE
3408	108,88	5,52	114,40	DOS MANACAS	201	BELO VALE
3411	127,57	0,00	127,57	DOS MANACAS	187	BELO VALE
3412	109,06	0,00	109,06	DOS MANACAS	171	BELO VALE
3413	81,92	16,81	98,74	DAS ACACIAS	151	BELO VALE
3414	76,56	15,28	91,84	DAS ACACIAS	161	BELO VALE
3415	226,19	40,09	266,28	DAS ACACIAS	141	BELO VALE
3416	307,31	112,98	420,29	DAS ACACIAS	131	BELO VALE
3417	133,78	11,55	145,33	DAS ACALIFAS	220	BELO VALE
3418	245,14	8,14	253,28	DAS ACALIFAS	230	BELO VALE
3419	95,51	29,29	124,80	DAS ACALIFAS	240	BELO VALE
3420	190,15	5,93	196,08	DAS ACALIFAS	250	BELO VALE
3422	42,23	14,35	56,58	DAS ACALIFAS	0	BELO VALE
3423	131,85	59,03	190,88	DAS ACALIFAS	280	BELO VALE
3424	119,67	17,22	136,89	DAS ACALIFAS	294	BELO VALE
3425	84,01	42,92	126,93	DAS ACALIFAS	300	BELO VALE
3427	61,34	52,76	114,10	DAS ACALIFAS	320	BELO VALE
3429	166,93	18,34	185,27	DAS ACALIFAS	340	BELO VALE
3430	203,98	65,98	269,96	DOS MANACAS	320	BELO VALE
3432	242,86	29,25	272,11	AMG0335	0	BELO VALE
3434	204,15	21,37	225,52	DE ERMIDA	1151	BELO VALE
3444	440,09	0,00	440,09	DOS MANACAS	280	BELO VALE
3446	184,45	93,66	278,11	DOS MANACAS	300	BELO VALE
3448	99,85	12,54	112,39	DAS DRACENAS	170	BELO VALE
3453	169,22	113,93	283,15	AMG0335	1331	BELO VALE
3454	0,00	36,68	36,68	AMG0335	0	BELO VALE
3464	50,40	48,66	99,06	AMG0335	1211	BELO VALE
3465	35,78	0,00	35,78	AMG0335	0	BELO VALE
3468	148,29	4,43	152,72	DOS MANACAS	340	BELO VALE

3470	155,33	8,46	163,79	DOS MANACAS	360	BELO VALE
3471	118,30	154,72	273,02	DOS MANACAS	370	BELO VALE
3474	183,70	90,17	273,87	DOS MANACAS	400	BELO VALE
3475	300,55	0,00	300,55	DOS MANACAS	410	BELO VALE
3480	180,38	78,42	258,80	DOS MANACAS	460	BELO VALE
3481	146,24	0,00	146,24	DOS MANACAS	470	BELO VALE
3484	145,92	14,45	160,37	DO IPE	120	BELO VALE
3487	198,69	0,00	198,69	DO IPE	150	BELO VALE
3489	79,03	0,00	79,03	DO IPE	160	BELO VALE
3490	165,19	69,54	234,73	DO IPE	160	BELO VALE
3492	158,09	5,73	163,82	DO IPE	170	BELO VALE
3493	140,53	21,76	162,29	DO IPE	180	BELO VALE
3494	55,65	63,21	118,86	DOS MANACAS	367	BELO VALE
3495	261,96	0,00	261,96	DOS MANACAS	351	BELO VALE
3500	177,14	8,22	185,36	DAS FALCATAS	141	BELO VALE
3501	139,24	25,85	165,09	DAS FALCATAS	131	BELO VALE
3502	100,35	86,19	186,54	DAS FALCATAS	121	BELO VALE
3503	130,22	77,26	207,48	DAS FALCATAS	111	BELO VALE
3504	270,80	16,84	287,64	DAS FALCATAS	91	BELO VALE
3506	64,13	10,86	74,99	DAS PALMEIRAS	354	BELO VALE
3507	90,70	0,97	91,67	DAS PALMEIRAS	346	BELO VALE
3508	114,61	17,86	132,47	DO IPE	10	BELO VALE
3515	72,03	63,79	135,82	DAS PALMEIRAS	361	BELO VALE
3517	218,45	28,89	247,34	DAS PALMEIRAS	351	BELO VALE
3522	167,25	71,85	239,10	DAS FALCATAS	21	BELO VALE

3524	94,71	5,16	99,87	DOS HIBISCUS	4	BELO VALE
3525	114,74	9,41	124,15	DOS HIBISCUS	10	BELO VALE
3527	91,83	16,83	108,66	DOS HIBISCUS	30	BELO VALE
3528	125,50	25,98	151,48	DOS HIBISCUS	40	BELO VALE
3529	131,02	28,73	159,75	DOS HIBISCUS	50	BELO VALE
3531	137,01	5,46	142,47	DAS PALMEIRAS	401	BELO VALE
3535	102,88	16,24	119,12	DO IPE	51	BELO VALE
3536	77,01	0,00	77,01	DO IPE	51	BELO VALE
3537	180,41	0,00	180,41	DO IPE	41	BELO VALE
3538	72,77	0,00	72,77	DO IPE	43	BELO VALE
3539	54,82	9,12	63,94	DO IPE	31	BELO VALE
3543	158,90	10,33	169,23	DOS HIBISCUS	100	BELO VALE
3544	214,86	33,70	248,56	DOS HIBISCUS	110	BELO VALE
3545	250,81	0,00	250,81	DOS HIBISCUS	120	BELO VALE
3546	67,07	67,06	134,13	DOS HIBISCUS	120	BELO VALE
3547	87,50	17,02	104,52	DOS HIBISCUS	130	BELO VALE
3548	42,42	28,65	71,07	DOS HIBISCUS	130	BELO VALE
3549	70,36	18,72	89,08	DOS HIBISCUS	150	BELO VALE
3552	81,84	98,92	180,76	DOS MANACAS	391	BELO VALE
3553	79,04	20,51	99,55	DOS MANACAS	381	BELO VALE
3555	144,02	97,11	241,13	DO IPE	171	BELO VALE
3556	133,55	155,59	289,14	DO IPE	161	BELO VALE
3557	82,65	48,65	131,30	DO IPE	151	BELO VALE
3558	142,59	30,34	172,93	DO IPE	141	BELO VALE
3559	199,57	0,00	199,57	DO IPE	131	BELO VALE
3560	105,81	23,26	129,07	IPE	111	BELO VALE
3561	159,65	15,64	175,29	DO IPE	121	BELO VALE
3562	83,49	0,00	83,49	DAS PALMEIRAS	0	BELO VALE
3567	162,85	0,00	162,85	DAS DRACENAS	90	BELO VALE
3568	97,52	10,81	108,33	DAS DRACENAS	100	BELO VALE
3569	169,90	26,45	196,35	DAS DRACENAS	110	BELO VALE
3571	92,58	11,52	104,10	DAS DRACENAS	130	BELO VALE
3574	171,67	16,41	188,08	DOS MANACAS	421	BELO VALE
3575	118,17	59,01	177,18	DOS HIBISCUS	151	BELO VALE
3576	0,00	38,26	38,26	DOS HIBISCUS	0	BELO VALE
3579	269,26	4,96	274,22	DOS HIBISCUS	111	BELO VALE
3583	96,92	0,00	96,92	DAS PALMEIRAS	450	BELO VALE
3584	129,58	16,67	146,25	DAS DRACENAS	10	BELO VALE
3585	74,05	13,18	87,23	DAS DRACENAS	16	BELO VALE
3587	191,40	76,53	267,93	DAS DRACENAS	20	BELO VALE
3588	74,25	19,48	93,73	DAS DRACENAS	14	BELO VALE
3590	98,53	1,99	100,52	DAS PALMEIRAS	451	BELO VALE
3591	100,35	116,13	216,48	DAS PALMEIRAS	451	BELO VALE
3593	125,93	123,21	249,14	DAS PALMEIRAS	441	BELO VALE
3595	204,84	123,83	328,67	DOS HIBISCUS	41	BELO VALE
3596	200,63	8,06	208,69	DOS HIBISCUS	31	BELO VALE
3599	141,17	76,19	217,36	DAS PALMEIRAS	511	BELO VALE
3603	190,18	156,60	346,78	DAS DRACENAS	31	BELO VALE
3604	137,74	14,31	152,05	DAS DRACENAS	11	BELO VALE
3606	154,14	28,19	182,33	DAS MAGNOLIAS	60	BELO VALE
3607	89,93	20,24	110,17	DAS MAGNOLIAS	70	BELO VALE
3608	190,70	42,35	233,05	DAS MAGNOLIAS	80	BELO VALE

3609	125,86	0,00	125,86	DAS MAGNOLIAS	90	BELO VALE
3610	104,61	18,31	122,92	DAS MAGNOLIAS	100	BELO VALE
3611	131,16	0,00	131,16	DAS MAGNOLIAS	110	BELO VALE
3612	126,46	0,00	126,46	DAS MAGNOLIAS	110	BELO VALE
3613	141,01	5,94	146,95	DOS MANACAS	481	BELO VALE
3614	113,04	40,19	153,23	DOS MANACAS	471	BELO VALE
3615	95,29	0,00	95,29	DOS MANACAS	461	BELO VALE
3618	62,74	2,90	65,64	DOS MANACAS	457	BELO VALE
3621	244,73	106,39	351,12	DAS DRACENAS	121	BELO VALE
3622	117,56	26,29	143,85	DAS DRACENAS	111	BELO VALE
3623	230,82	6,87	237,69	DAS DRACENAS	101	BELO VALE
3624	109,02	0,00	109,02	DAS DRACENAS	91	BELO VALE
3625	263,88	19,96	283,84	DAS DRACENAS	81	BELO VALE
3658	102,17	10,01	112,18	DOS MANACAS	521	BELO VALE
3660	164,42	0,00	164,42	DOS MANACAS	501	BELO VALE
3662	65,35	19,12	84,47	DAS MAGNOLIAS	101	BELO VALE
3663	144,61	104,30	248,91	DAS MAGNOLIAS	91	BELO VALE
3665	171,04	2,73	173,77	DAS MAGNOLIAS	71	BELO VALE
3667	107,77	30,81	138,58	DAS MAGNOLIAS	51	BELO VALE
3668	157,37	0,00	157,37	DAS MAGNOLIAS	0	BELO VALE
3670	23,25	47,72	70,97	DAS PALMEIRAS	0	BELO VALE
3677	57,43	0,00	57,43	DAS PALMEIRAS	0	BELO VALE

3679	217,74	130,76	348,50	DAS MAGNOLIAS	21	BELO VALE
3694	98,80	43,33	142,13	DOS MANACAS	541	BELO VALE
3699	158,31	0,00	158,31	DOS JASMINS	41	BELO VALE
3705	83,70	25,27	108,97	DOS MANACAS	650	BELO VALE
3706	156,33	0,00	156,33	DAS ADALIAS	11	BELO VALE
3707	43,57	0,00	43,57	AMG0335	0	BELO VALE
3720	130,31	0,00	130,31	DOS MANACAS	640	BELO VALE
3732	507,17	0,00	507,17	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA		SAO ROQUE
3735	514,69	164,28	678,97	PERNAMBUCO	3242	SAO ROQUE
3751	306,17	11,95	318,12	IRIS BRILHANTE	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3760	203,82	0,00	203,82	RIO DE JANEIRO	2981	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3761	291,05	0,00	291,05	RIO DE JANEIRO	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3774	247,15	0,00	247,15	SAO PAULO	2960	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3778	282,67	0,00	282,67	IRIS BRILHANTE	450	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3779	301,81	0,00	301,81	IRIS BRILHANTE	460	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3780	281,97	0,00	281,97	IRIS BRILHANTE	470	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3783	81,29	60,47	141,76	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	1760	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3784	185,05	0,00	185,05	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	1770	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3785	374,31	0,00	374,31	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	1780	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3789	529,68	0,00	529,68	IRIS BRILHANTE	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3790	146,75	0,00	146,75	IRIS BRILHANTE	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3795	239,68	0,00	239,68	IRIS BRILHANTE	2971	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3796	58,73	132,88	191,61			
3815	345,93	0,00	345,93	IRIS BRILHANTE	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3840	277,88	0,00	277,88	SAO PAULO	2980	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3858	1661,79	0,00	1661,79	IRIS BRILHANTE	551	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3859	671,19	0,00	671,19	IRIS BRILHANTE	541	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3867	246,58	0,00	246,58	ODETE BOTELHO MACHADO	370	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3874	30,25	0,00	30,25	PARAIBA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3878	32,39	4,12	36,51	OSMAR NAZARETH	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3880	509,68	108,14	617,81	ODETE BOTELHO MACHADO	401	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3881	78,81	0,00	78,81	ODETE BOTELHO MACHADO	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3955	136,18	0,00	136,18	CORONEL JOAO NOTINI	3530	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

3958	139,81	57,77	197,58	JOSE RIBEIRO CUNHA	290	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3975	203,74	0,00	203,74	CORONEL JOAO NOTINI	3540	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3980	103,23	126,97	230,20	MARIA DO ROSARIO GOMES	220	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3981	126,25	124,19	250,44	MARIA DO ROSARIO GOMES	230	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3982	83,68	150,66	234,34	MARIA DO ROSARIO GOMES	230	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3983	96,36	32,03	128,39	MARIA DO ROSARIO GOMES	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3984	50,32	47,71	98,03	MARIA DO ROSARIO GOMES	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3985	113,77	77,01	190,78	MARIA DO ROSARIO GOMES	250	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3986	99,42	93,58	193,00	MARIA DO ROSARIO GOMES	256	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3987	101,65	59,64	161,29	MARIA DO ROSARIO GOMES	260	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3988	321,95	0,00	321,95	CORONEL JOAO NOTINI	3579	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3991	91,92	0,00	91,92	CORONEL JOAO NOTINI	3555	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3992	93,56	87,23	180,79	JOSE RIBEIRO CUNHA	251	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3993	94,17	103,46	197,63	JOSE RIBEIRO CUNHA	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3994	86,80	0,00	86,80	JOSE RIBEIRO CUNHA	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3995	81,03	58,66	139,69	JOSE RIBEIRO CUNHA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3997	152,05	0,00	152,05	PARAIBA	3550	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
3999	176,20	69,33	245,53	PARAIBA	3570	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4001	123,11	9,60	132,71	MARIA DO ROSARIO GOMES	150	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4008	119,73	28,44	148,17	JOSE RIBEIRO CUNHA	171	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4017	193,38	44,54	237,92	PARAIBA	3631	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4018	181,67	130,68	312,35	PARAIBA	3621	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4026	77,56	70,81	148,37	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	200	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4027	59,57	43,00	102,57	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	210	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4032	121,80	23,19	144,99	CORONEL JOAO NOTINI	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4033	120,38	56,73	177,11	CORONEL JOAO NOTINI	3611	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4034	106,54	101,33	207,87	MARIA DO ROSARIO GOMES	261	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4035	155,52	0,00	155,52	MARIA DO ROSARIO GOMES	251	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4039	263,82	0,00	263,82	PARAIBA	3590	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4040	260,35	13,08	273,43	PARAIBA	3600	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4041	132,20	22,93	155,13	PARAIBA	3610	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4048	152,63	0,00	152,63	ITAPECERICA	3401	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4049	195,01	0,00	195,01	ITAPECERICA	3391	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4050	275,48	0,00	275,48	ITAPECERICA	3381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4051	148,43	23,54	171,97	ITAPECERICA	3371	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4052	113,79	94,87	208,66	MARIA DO ROSARIO GOMES	311	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4054	84,45	0,00	84,45	MARIA DO ROSARIO GOMES	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4056	464,93	0,00	464,93	CORONEL JOAO NOTINI	3600	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4069	78,92	0,00	78,92	DORES DO INDAIA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4070	121,43	155,19	276,62	PARAIBA	3681	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4071	64,08	42,18	106,26	PARAIBA	3671	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4073	61,84	29,71	91,55	PARAIBA	3651	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4079	263,49	136,08	399,57	PARAIBA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4080	231,99	279,48	511,47	DORES DO INDAIA	210	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4081	224,65	129,45	354,10	DORES DO INDAIA	220	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4082	332,40	0,00	332,40	DORES DO INDAIA	230	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4088	257,92	0,00	257,92	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4089	159,42	25,05	184,47	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4090	125,93	50,13	176,06	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	211	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4092	105,58	35,87	141,45	PARAIBA	3650	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4093	154,18	23,93	178,11	PARAIBA	3660	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4094	194,12	0,00	194,12	PARAIBA	3670	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4097	403,00	0,00	403,00	DICO FERNANDES		BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4100	173,60	2,29	175,89	CORONEL JOAO NOTINI	3731	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4101	92,58	0,00	92,58	CORONEL JOAO NOTINI	3735	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4102	113,30	9,44	122,74	CORONEL JOAO NOTINI	3725	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4103	120,37	21,51	141,88	CORONEL JOAO NOTINI	3715	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4106	127,50	7,75	135,25	DORES DO INDAIA	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4107	96,78	1,74	98,52	DORES DO INDAIA	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4108	219,30	134,37	353,67	DORES DO INDAIA	211	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4110	257,30	146,37	403,67	DORES DO INDAIA	201	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4111	185,24	0,00	185,24	PARAIBA	3710	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4112	134,30	0,00	134,30	PARAIBA	3720	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4116	0,00	92,07	92,07	DICO FERNANDES	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4119	140,02	45,13	185,15	PARAIBA	3711	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4120	302,43	0,00	302,43	PARAIBA	3701	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4131	162,46	3,58	166,04	PARAIBA	3765	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4132	147,83	18,08	165,91	PARAIBA	3755	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4135	132,04	23,15	155,19	DICO FERNANDES	141	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4136	138,18	50,39	188,57	DICO FERNANDES	131	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4137	150,57	59,27	209,84	DICO FERNANDES	121	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4138	77,91	63,05	140,96	DICO FERNANDES	117	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4175	88,85	9,06	97,91	SERRA DO CRISTAL	3480	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4186	53,44	21,53	74,97	AMG0335		BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4187	151,97	0,00	151,97	MARLENE GOMES MORATO	441	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4189	142,52	101,40	243,92	MARLENE GOMES MORATO	401	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4190	94,30	14,87	109,17	SERRA DO CRISTAL	3540	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4191	111,78	32,68	144,46	SERRA DO CRISTAL	3550	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4193	164,01	45,71	209,72	ITAPECERICA	3610	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4194	96,68	18,76	115,44	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	360	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4196	72,16	6,90	79,06	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	380	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4198	213,84	0,00	213,84	SERRA DO CRISTAL	3561	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4199	97,41	31,77	129,18	SERRA DO CRISTAL	3551	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4200	121,56	31,56	153,12	SERRA DO CRISTAL	3541	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4203	138,27	34,81	173,08	MARLENE GOMES MORATO	361	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4205	218,37	13,34	231,71	MARLENE GOMES MORATO	341	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4207	102,43	0,00	102,43	ITAPECERICA	3590	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4210	274,29	87,37	361,66	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	280	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4211	145,34	24,96	170,30	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	290	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4212	178,43	13,72	192,15	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	300	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4213	163,14	112,99	276,13	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	310	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4214	138,31	0,00	138,31	ITAPECERICA	3611	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4216	177,58	20,29	197,87	ITAPECERICA	3591	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4217	211,15	0,00	211,15	ITAPECERICA	3581	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4218	52,45	13,94	66,39	ITAPECERICA	3571	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4225	212,51	0,00	212,51	CORONEL JOAO NOTINI	3830	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4228	87,50	64,85	152,35	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	230	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4229	268,01	48,92	316,93	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4230	199,37	0,00	199,37	CORONEL JOAO NOTINI	3841	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4231	12,20	27,77	39,97	CORONEL JOAO NOTINI	3831	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4232	75,90	163,59	239,49	CORONEL JOAO NOTINI	3821	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4233	134,00	18,84	152,84	CORONEL JOAO NOTINI	3811	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4234	288,32	0,00	288,32	MARLENE GOMES MORATO	251	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4235	80,03	14,81	94,84	MARLENE GOMES MORATO	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4236	174,24	0,00	174,24	MARLENE GOMES MORATO	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4237	209,02	140,72	349,74	MARLENE GOMES MORATO	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4240	100,03	20,10	120,13	PARAIBA	3810	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4241	54,06	18,30	72,36	PARAIBA	3820	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4242	126,22	0,00	126,22	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	130	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4244	115,75	15,61	131,36	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	150	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4246	133,09	175,58	308,67	PARAIBA	3831	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4247	148,36	71,99	220,35	PARAIBA	3821	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4251	172,27	16,18	188,45	MARLENE GOMES MORATO	155	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4252	265,44	0,00	265,44	MARLENE GOMES MORATO	141	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4253	192,70	0,00	192,70	MARLENE GOMES MORATO	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4257	189,75	0,00	189,75	MARIA APARECIDA BATISTA	40	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4265	143,95	0,00	143,95	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	151	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4266	115,07	33,97	149,04	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	141	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4267	158,70	0,00	158,70	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	131	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4268	324,27	41,24	365,51	MARIA APARECIDA BATISTA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4269	176,08	0,00	176,08	MARIA APARECIDA BATISTA	220	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4270	141,72	0,00	141,72	MARIA APARECIDA BATISTA	230	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4273	292,64	22,07	314,71	MARIA APARECIDA BATISTA	260	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4274	130,81	54,71	185,52	CORONEL JOAO NOTINI	3871	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4275	180,91	0,00	180,91	CORONEL JOAO NOTINI	3861	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4279	163,28	151,32	314,60	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4283	59,54	41,20	100,74	PARAIBA	3850	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4284	146,02	0,00	146,02	PARAIBA	3860	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4286	99,99	18,40	118,39	CORONEL JOAO NOTINI	3882	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4287	126,26	15,61	141,87	MARIA APARECIDA BATISTA	290	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4288	67,78	25,22	93,00	MARIA APARECIDA BATISTA	300	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4289	107,80	14,47	122,27	MARIA APARECIDA BATISTA	310	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4290	242,64	0,00	242,64	MARIA APARECIDA BATISTA	308	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4292	159,03	9,29	168,32	ITAPECERICA	3651	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4293	94,15	121,53	215,68	ITAPECERICA	3641	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4294	106,03	0,00	106,03	ITAPECERICA	3631	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4299	153,77	115,43	269,20	CORONEL JOAO NOTINI	3850	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4300	117,68	41,12	158,80	CORONEL JOAO NOTINI	3860	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4303	97,94	50,16	148,10	CORONEL JOAO NOTINI	3876	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4304	89,95	15,32	105,27	MARIA APARECIDA BATISTA	350	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4316	147,19	32,74	179,93	ITAPECERICA	3620	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4317	109,12	0,00	109,12	ITAPECERICA	3630	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4318	119,46	30,03	149,49	ITAPECERICA	3640	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4319	224,50	6,62	231,12	ITAPECERICA	3650	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4359	96,21	109,85	206,06	CIDADE DE LADAINHA	370	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4364	188,60	69,58	258,18	SERRA DO CRISTAL	3641	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4365	71,01	120,18	191,19	SERRA DO CRISTAL	3631	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4366	236,95	25,91	262,86	MARIA APARECIDA BATISTA	391	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4370	111,56	66,96	178,52	ITAPECERICA	3680	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4371	137,95	9,52	147,47	ITAPECERICA	3690	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4372	339,43	0,00	339,43	ITAPECERICA	3700	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4373	133,36	0,00	133,36	CORONEL JOAO NOTINI	3930	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4374	133,58	0,00	133,58	CIDADE DE LADAINHA	290	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4376	226,55	0,00	226,55	CIDADE DE LADAINHA	310	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4377	166,45	0,00	166,45	ITAPECERICA	3703	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4379	62,78	0,00	62,78	ITAPECERICA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4381	108,85	0,00	108,85	ITAPECERICA	3681	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4383	99,92	0,00	99,92	MARIA APARECIDA BATISTA	331	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4386	220,52	28,52	249,04	MARIA APARECIDA BATISTA	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4387	76,39	57,74	134,13	MARIA APARECIDA BATISTA	291	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4388	54,79	44,44	99,23	CORONEL JOAO NOTINI	3900	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4389	195,97	130,39	326,36	CORONEL JOAO NOTINI	3910	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4390	211,65	0,00	211,65	CORONEL JOAO NOTINI	3920	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4391	121,51	92,66	214,17	PARAIBA	3930	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4396	181,90	0,00	181,90	CORONEL JOAO NOTINI	3931	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4397	317,17	0,00	317,17	CORONEL JOAO NOTINI	3921	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4399	156,72	30,52	187,24	CORONEL JOAO NOTINI	3901	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4400	133,43	15,01	148,44	MARIA APARECIDA BATISTA	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4401	166,65	168,46	335,11	MARIA APARECIDA BATISTA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4404	108,89	0,00	108,89	PARAIBA	3900	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4409	189,62	12,96	202,58	CIDADE DE LADAINHA	160	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4412	136,06	105,34	241,40	PARAIBA	3921	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4414	119,48	31,93	151,41	PARAIBA	3665	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4415	121,20	29,83	151,03	MARIA APARECIDA BATISTA	51	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4416	54,31	46,88	101,19	MARIA APARECIDA BATISTA	51	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4417	85,19	87,64	172,83	MARIA APARECIDA BATISTA	41	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4418	97,96	47,66	145,62	MARIA APARECIDA BATISTA	31	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4430	100,24	0,00	100,24	PARAIBA	3951	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4431	151,70	8,84	160,54	PARAIBA	3941	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4432	132,65	0,00	132,65	CIDADE DE LADAINHA	145	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4433	102,18	0,00	102,18	CIDADE DE LADAINHA	131	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4434	142,17	0,00	142,17	CIDADE DE LADAINHA	121	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4435	237,41	6,15	243,56	CIDADE DE LADAINHA	101	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4446	215,56	42,51	258,07	CIDADE DE LADAINHA	201	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4473	77,45	43,50	120,95	SERRA DO CRISTAL	3711	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4475	171,78	0,00	171,78	SERRA DO CRISTAL	3691	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4481	108,78	0,00	108,78	ITAPECERICA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4485	501,67	150,36	652,03	JOSE FERNANDES DA SILVA	430	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4487	145,31	0,00	145,31	JOSE FERNANDES DA SILVA	450	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4488	227,64	95,45	323,09	JOSE FERNANDES DA SILVA	460	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4489	387,05	0,00	387,05	JOSE FERNANDES DA SILVA	500	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4497	401,29	170,52	571,81	SERRA DO CRISTAL	3690	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4499	204,19	0,00	204,19	SERRA DO CRISTAL	3710	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4501	97,52	36,01	133,53	ANTONIO ISAAC FERREIRA	430	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4507	343,68	0,00	343,68	JOSE FERNANDES DA SILVA	461	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4512	88,59	138,20	226,79	SERRA DO CRISTAL	3740	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4514	186,96	0,00	186,96	SERRA DO CRISTAL	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4517	231,62	0,00	231,62	ANTONIO ISAAC FERREIRA	370	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4518	170,65	47,04	217,69	ANTONIO ISAAC FERREIRA	380	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4519	112,57	0,00	112,57	SERRA DO CRISTAL	3791	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4521	314,47	0,00	314,47	SERRA DO CRISTAL	3771	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4529	211,85	95,45	307,30	ITAPECERICA	3790	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4539	157,41	0,00	157,41	ITAPECERICA	3771	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4566	171,08	0,00	171,08	ANTONIO ISAAC FERREIRA	200	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4568	249,77	0,00	249,77	PARAIBA	4021	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4569	294,83	0,00	294,83	PARAIBA	4011	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4576	157,99	0,00	157,99	SEBASTIAO CADAVID	20	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4578	111,52	67,35	178,87	SEBASTIAO CADAVID	50	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4579	164,82	54,97	219,79	SEBASTIAO CADAVID	60	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4580	204,88	38,72	243,60	PARAIBA	4081	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4587	275,01	50,22	325,23	ANTONIO ISAAC FERREIRA	181	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4589	170,14	7,39	177,53	PARAIBA	4080	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4590	163,18	0,00	163,18	SEBASTIAO CADAVID	190	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4593	113,50	0,00	113,50	SEBASTIAO CADAVID	210	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4594	192,20	73,50	265,70	CORONEL JOAO NOTINI	4081	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4595	179,86	0,00	179,86	CORONEL JOAO NOTINI	4071	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4597	214,15	4,59	218,74	ANTONIO ISAAC FERREIRA	281	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4598	55,66	80,17	135,83	ANTONIO ISAAC FERREIRA	285	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4599	162,88	0,00	162,88	ANTONIO ISAAC FERREIRA	271	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4602	164,50	0,00	164,50	ANTONIO ISAAC FERREIRA	241	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4603	136,65	0,00	136,65	PARAIBA	4050	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4605	67,60	20,10	87,70	PARAIBA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4606	141,08	0,00	141,08	PARAIBA	4074	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4610	154,93	21,40	176,33	SEBASTIAO CADAVID	310	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4611	95,39	7,90	103,29	ITAPECERICA	3861	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4612	85,22	96,33	181,55	SEBASTIAO CADAVID	320	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4613	148,50	0,00	148,50	ITAPECERICA	3851	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4614	202,40	0,00	202,40	ITAPECERICA	3841	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4615	266,36	0,00	266,36	ITAPECERICA	3831	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4620	156,28	0,00	156,28	ANTONIO ISAAC FERREIRA	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4626	149,68	13,14	162,82	SEBASTIAO CADAVID	370	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4627	144,40	56,17	200,57	SEBASTIAO CADAVID	380	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4628	196,22	0,00	196,22	SERRA DO CRISTAL	3841	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4629	193,43	0,00	193,43	SERRA DO CRISTAL	3831	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4633	140,77	0,00	140,77	ANTONIO ISAAC FERREIRA	381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4634	159,95	8,75	168,70	ANTONIO ISAAC FERREIRA	371	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4637	190,68	66,23	256,91	ITAPECERICA	3830	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4638	74,56	22,35	96,91	ITAPECERICA	3840	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4642	134,93	14,35	149,28	SERRA DO CRISTAL	3820	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4643	0,00	79,95	79,95	SEBASTIAO CADAVID	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4656	356,53	18,42	374,95	ANTONIO ISAAC FERREIRA	421	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4657	191,59	0,00	191,59	SERRA DO CRISTAL	3790	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4676	215,44	0,00	215,44	SEBASTIAO CADAVID	411	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4677	96,74	10,66	107,40	SERRA DO CRISTAL	3840	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4683	293,86	0,00	293,86	JOAO DE BARROS NETO	390	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4684	102,77	0,00	102,77	JOAO DE BARROS NETO	3891	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4685	91,86	19,34	111,20	SERRA DO CRISTAL	3881	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4686	109,38	98,95	208,33	SERRA DO CRISTAL	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4688	112,47	0,00	112,47	SERRA DO CRISTAL	3851	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4689	200,68	7,44	208,12	SEBASTIAO CADAVID	381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4691	122,91	0,00	122,91	SEBASTIAO CADAVID	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4692	148,83	0,00	148,83	ITAPECERICA	3870	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4693	111,02	0,00	111,02	ITAPECERICA	3880	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4694	122,33	14,71	137,04	ITAPECERICA	3890	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4695	192,71	79,44	272,15	ITAPECERICA	3900	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4701	204,67	104,34	309,01	ITAPECERICA	3901	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4702	161,24	0,00	161,24	ITAPECERICA	3891	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4706	118,34	0,00	118,34	SEBASTIAO CADAVID	311	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4708	139,79	0,00	139,79	SEBASTIAO CADAVID	291	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4709	152,30	0,00	152,30	SEBASTIAO CADAVID	281	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4710	172,02	0,00	172,02	CORONEL JOAO NOTINI	4090	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4721	243,30	254,91	498,21	SEBASTIAO CADAVID	251	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4731	78,21	43,30	121,51	JOAO DE BARROS NETO	160	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4733	124,13	87,23	211,36	JOAO DE BARROS NETO	190	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4737	85,80	11,84	97,64	PARAIBA	4091	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4739	77,18	49,76	126,94	SEBASTIAO CADAVID	41	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4740	92,05	9,06	101,11	SEBASTIAO CADAVID	31	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4761	119,59	0,00	119,59	SERRA DO CRISTAL	3890	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4763	191,82	0,00	191,82	SERRA DO CRISTAL	3910	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4779	125,77	79,50	205,27	VINTE E UM	481	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4810	1563,87	463,69	2027,56	DE ERMIDA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4812	28,36	10,39	38,75	DEN. CORREGO DO ALMOCO	0	SEM BAIRRO
4814	1784,29	39,74	1824,03	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4829	164,15	0,00	164,15	GOIAS	0	SAO ROQUE
4830	270,21	0,00	270,21	GOIAS	4330	SAO ROQUE

4852	264,33	0,00	264,33	MADRE TEREZA DE CALCUTA	71	JARDIM BETANIA
4857	211,37	0,00	211,37	MADRE TEREZA DE CALCUTA	50	SAO ROQUE
4862	110,46	0,00	110,46	GOIAS	4430	SAO ROQUE
4864	208,13	6,55	214,68	MINAS GERAIS	4271	SAO ROQUE
4869	93,80	36,81	130,61	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	70	SAO ROQUE
4870	60,62	32,40	93,02	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	80	SAO ROQUE
4880	111,10	69,30	180,40	ANTONIO ADIODATO ANDALECIO	41	SAO ROQUE
4884	300,31	0,00	300,31	GOIAS	4460	SAO ROQUE
4890	192,47	13,08	205,55	MINAS GERAIS	4330	SAO ROQUE
4916	164,77	17,97	182,74	DICO FERNANDES	311	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4918	134,74	13,37	148,11	DICO FERNANDES	341	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4920	86,31	19,09	105,40	ITAPECERICA	3531	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4932	175,40	0,00	175,40	CORONEL JOAO NOTINI	3760	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4934	107,31	35,57	142,88	DICO FERNANDES	300	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4935	28,27	15,64	43,91	DICO FERNANDES	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4936	105,83	42,98	148,81	DICO FERNANDES	320	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4942	136,14	71,26	207,40	ITAPECERICA	3481	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4945	114,60	41,67	156,27	DORES DO INDAIA	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4946	226,38	0,00	226,38	DORES DO INDAIA	291	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4947	173,66	0,00	173,66	DORES DO INDAIA	281	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4949	142,39	0,00	142,39	CORONEL JOAO NOTINI	3700	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4950	0,00	152,83	152,83	CORONEL JOAO NOTINI	3700	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

4953	115,43	108,31	223,74	CORONEL JOAO NOTINI	3720	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4954	95,47	0,00	95,47	CORONEL JOAO NOTINI	3730	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4955	214,84	0,00	214,84	DORES DO INDAIA	280	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4959	117,06	0,00	117,06	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	305	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4964	131,66	22,52	154,18	PERNAMBUCO	3340	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4965	135,68	13,95	149,63	PERNAMBUCO	3340	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
4968	128,49	85,78	214,27	CORONEL BRAGANCA	195	SANTA LUZIA
4969	94,08	113,07	207,15	CORONEL BRAGANCA	185	SANTA LUZIA
4974	610,55	0,00	610,55	DUARTE	181	SANTA LUZIA
4977	122,57	95,68	218,25	GERALDO SERRANO	174	SANTA LUZIA
4978	148,61	133,98	282,59	GERALDO SERRANO	184	SANTA LUZIA
4979	190,12	18,19	208,31	GERALDO SERRANO	196	SANTA LUZIA
4980	164,86	0,00	164,86	GERALDO SERRANO	204	SANTA LUZIA
4981	858,05	192,69	1050,74	GERALDO SERRANO	214	SANTA LUZIA
4982	56,83	0,00	56,83	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	SANTA LUZIA
5016	72,51	79,70	152,21	NOSSA SENHORA APARECIDA	950	SANTA LUZIA
5017	47,99	53,79	101,78	MANOEL BANDEIRA	269	SANTA LUZIA
5018	105,49	142,11	247,60	MANOEL BANDEIRA	263	SANTA LUZIA
5020	58,56	16,94	75,50	MANOEL BANDEIRA	263	SANTA LUZIA
5021	88,24	44,97	133,21	MANOEL BANDEIRA	253	SANTA LUZIA
5022	88,24	86,16	174,40	MANOEL BANDEIRA	253	SANTA LUZIA
5023	63,14	10,53	73,67	MANOEL BANDEIRA	243	SANTA LUZIA
5025	106,89	30,03	136,92	DUARTE	193	SANTA LUZIA
5026	122,35	190,76	313,11	DUARTE	203	SANTA LUZIA
5027	196,18	212,55	408,73	DUARTE	319	SANTA LUZIA
5029	102,35	141,47	243,82	DUARTE	317	SANTA LUZIA
5030	75,38	28,70	104,08	ERICO VERISSIMO	180	SANTA LUZIA
5031	83,23	19,29	102,52	ERICO VERISSIMO	184	SANTA LUZIA
5034	82,28	18,08	100,36	ERICO VERISSIMO	206	SANTA LUZIA
5038	53,35	8,64	61,99	ERICO VERISSIMO	218	SANTA LUZIA
5039	81,02	47,07	128,09	NOSSA SENHORA APARECIDA	908	SANTA LUZIA
5042	0,00	159,14	159,14	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	SANTA LUZIA
5043	146,12	0,00	146,12	NOSSA SENHORA APARECIDA	928	SANTA LUZIA

5051	742,08	208,59	950,67	NOSSA SENHORA APARECIDA	1000	SANTA LUZIA
5052	236,98	0,00	236,98	MANOEL BANDEIRA	262	SANTA LUZIA
5053	0,00	35,64	35,64	NOSSA SENHORA APARECIDA	1020	PLANALTO
5055	256,72	0,00	256,72	BAMBUI	263	PLANALTO
5056	210,91	19,04	229,95	MANOEL BANDEIRA	240	SANTA LUZIA
5058	107,57	9,81	117,38	DUARTE	229	SANTA LUZIA
5060	276,06	169,40	445,46	DUARTE	391	PLANALTO
5062	165,50	183,44	348,94	NOSSA SENHORA APARECIDA	1006	PLANALTO
5066	134,46	6,02	140,48	MANOEL BANDEIRA	230	SANTA LUZIA
5067	125,13	0,00	125,13	MANOEL BANDEIRA	250	SANTA LUZIA
5072	591,30	0,00	591,30	ANITA GARIBALDI	1126	SANTA LUZIA
5073	201,40	10,33	211,73	MANOEL BANDEIRA	357	SANTA LUZIA
5074	49,76	47,14	96,90	MANOEL BANDEIRA	343	SANTA LUZIA
5085	124,63	0,00	124,63	NOSSA SENHORA APARECIDA	941	SANTA LUZIA
5092	199,56	5,23	204,79	NOSSA SENHORA APARECIDA	913	SANTA LUZIA
5096	157,84	0,00	157,84	ERICO VERISSIMO	288	SANTA LUZIA
5098	126,11	60,20	186,31	ERICO VERISSIMO	308	SANTA LUZIA
5106	61,11	0,00	61,11	ERICO VERISSIMO	295	SANTA LUZIA
5107	114,39	54,82	169,21	ERICO VERISSIMO	285	SANTA LUZIA
5108	76,87	48,06	124,93	ERICO VERISSIMO	275	SANTA LUZIA
5112	346,62	91,96	438,58	NOSSA SENHORA APARECIDA	879	SANTA LUZIA
5114	0,00	114,42	114,42	NOSSA SENHORA APARECIDA	869	SANTA LUZIA
5115	174,77	0,00	174,77	CORONEL BRAGANCA	0	SANTA LUZIA
5116	88,80	74,32	163,12	CORONEL BRAGANCA	280	SANTA LUZIA
5119	155,74	81,59	237,33	CORONEL BRAGANCA	286	SANTA LUZIA
5122	206,07	0,00	206,07	ANITA GARIBALDI	1000	SANTA LUZIA
5124	167,93	0,00	167,93	ANITA GARIBALDI	1008	SANTA LUZIA
5125	175,49	116,08	291,57	ANITA GARIBALDI	1010	SANTA LUZIA
5126	149,63	14,54	164,17	CORONEL BRAGANCA	291	SANTA LUZIA
5133	74,13	58,10	132,23	NOSSA SENHORA APARECIDA	839	SANTA LUZIA
5135	194,88	121,21	316,09	NOSSA SENHORA APARECIDA	829	SANTA LUZIA
5139	144,28	27,78	172,06	CORONEL BRAGANCA	327	SANTA LUZIA
5144	191,17	6,00	197,17	ERICO VERISSIMO	405	SANTA LUZIA

5151	111,22	78,13	189,35	ERICO VERISSIMO	335	SANTA LUZIA
5152	46,12	50,42	96,54	ANITA GARIBALDI	1025	SANTA LUZIA
5153	284,89	105,66	390,55	ANITA GARIBALDI	1015	SANTA LUZIA
5154	193,29	7,80	201,09	ANITA GARIBALDI	1005	SANTA LUZIA
5155	295,25	0,00	295,25	ANITA GARIBALDI	995	SANTA LUZIA
5157	105,12	97,17	202,29	CORONEL BRAGANCA	340	SANTA LUZIA
5160	132,01	7,96	139,97	CORONEL BRAGANCA	370	SANTA LUZIA
5162	100,46	89,42	189,89	CORONEL BRAGANCA	368	SANTA LUZIA
5163	18,34	44,83	63,17	CORONEL BRAGANCA	0	SANTA LUZIA
5164	109,84	0,00	109,84	CORONEL BRAGANCA	400	SANTA LUZIA
5167	117,31	0,00	117,31	DUQUE DE CAXIAS	246	SANTA LUZIA
5170	91,52	5,89	97,41	DUQUE DE CAXIAS	292	SANTA LUZIA
5171	88,60	23,50	112,10	ERICO VERISSIMO	511	SANTA LUZIA
5174	73,78	93,19	166,98	ERICO VERISSIMO	485	SANTA LUZIA
5178	117,78	0,00	117,78	DUQUE DE CAXIAS	297	SANTA LUZIA
5180	209,29	12,33	221,62	DUQUE DE CAXIAS	985	SANTA LUZIA
5181	160,85	0,00	160,85	DUQUE DE CAXIAS	975	SANTA LUZIA
5182	104,84	0,00	104,84	DUQUE DE CAXIAS	261	SANTA LUZIA
5183	117,03	0,00	117,03	DUQUE DE CAXIAS	245	SANTA LUZIA
5189	287,27	0,00	287,27	AUTORAMA	434	SANTA LUZIA
5194	341,51	26,63	368,14	AUTORAMA	442	SANTA LUZIA
5195	329,53	0,00	329,53	ALMIRANTE BARROSO	842	SANTA LUZIA
5196	124,09	34,16	158,25	DUQUE DE CAXIAS	1104	SANTA LUZIA
5197	152,90	21,92	174,82	MANOEL BANDEIRA	441	SANTA LUZIA
5199	163,91	85,49	249,40	MANOEL BANDEIRA	421	SANTA LUZIA

5201	143,88	37,83	181,71	MANOEL BANDEIRA	403	SANTA LUZIA
5202	38,95	43,28	82,23	MANOEL BANDEIRA	403	SANTA LUZIA
5203	195,97	0,00	195,97	MANOEL BANDEIRA	393	SANTA LUZIA
5204	190,42	144,81	335,23	ANITA GARIBALDI	1123	SANTA LUZIA
5205	238,86	112,26	351,12	ANITA GARIBALDI	1113	SANTA LUZIA
5206	43,90	36,24	80,14	ANITA GARIBALDI	1103	SANTA LUZIA
5207	354,51	0,00	354,51	ANITA GARIBALDI	1093	SANTA LUZIA
5208	128,86	20,56	149,42	ERICO VERISSIMO	318	SANTA LUZIA
5210	111,55	30,07	141,62	ERICO VERISSIMO	338	SANTA LUZIA
5211	179,68	15,46	195,14	ERICO VERISSIMO	348	SANTA LUZIA
5212	543,01	30,78	573,79	ERICO VERISSIMO	358	SANTA LUZIA
5213	107,90	54,57	162,47	ERICO VERISSIMO	360	SANTA LUZIA
5216	239,03	37,18	276,21	DUQUE DE CAXIAS	1074	SANTA LUZIA
5217	217,51	23,34	240,85	DUQUE DE CAXIAS	1084	SANTA LUZIA
5219	100,88	0,00	100,88	ANITA GARIBALDI	1148	SANTA LUZIA
5226	135,26	175,03	310,29	NOSSA SENHORA APARECIDA	1015	PLANALTO
5227	71,96	35,11	107,07	NOSSA SENHORA APARECIDA	1005	PLANALTO
5228	72,91	0,00	72,91	NOSSA SENHORA APARECIDA	1003	PLANALTO
5237	58,41	9,18	67,58	MANOEL BANDEIRA	324	SANTA LUZIA
5238	242,15	155,52	397,67	MANOEL BANDEIRA	324	SANTA LUZIA
5239	136,73	96,63	233,36	MANOEL BANDEIRA	336	SANTA LUZIA
5243	111,02	28,50	139,52	MANOEL BANDEIRA	368	SANTA LUZIA
5246	290,65	52,42	343,07	BAMBUI	421	PLANALTO
5247	392,79	12,88	405,67	BAMBUI	411	PLANALTO
5248	308,01	0,00	308,01	BAMBUI	401	PLANALTO
5249	369,96	0,00	369,96	BAMBUI	391	PLANALTO
5251	156,08	0,00	156,08	BAMBUI		PLANALTO
5254	606,92	0,00	606,92	ANITA GARIBALDI	1155	PLANALTO
5255	0,00	154,10	154,10	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5257	619,37	0,00	619,37	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5260	0,00	45,73	45,73	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5261	545,75	45,44	591,19	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5264	91,71	84,54	176,25	DUQUE DE CAXIAS	1150	PLANALTO
5265	81,66	106,84	188,50	MANOEL BANDEIRA	655	SANTA LUZIA
5268	118,46	79,69	198,15	MANOEL BANDEIRA	637	SANTA LUZIA
5271	106,79	86,18	192,97	DUQUE DE CAXIAS	1101	SANTA LUZIA
5272	107,19	94,11	201,30	DUQUE DE CAXIAS	1105	SANTA LUZIA
5273	129,45	109,87	239,32	DUQUE DE CAXIAS	1095	SANTA LUZIA
5274	163,34	6,54	169,88	DUQUE DE CAXIAS	1085	SANTA LUZIA
5275	130,18	7,99	138,17	DUQUE DE CAXIAS	1075	SANTA LUZIA
5281	124,09	54,45	178,54	ERICO VERISSIMO	468	SANTA LUZIA
5288	318,08	4,63	322,71	ALMIRANTE BARROSO	962	SANTA LUZIA
5289	130,11	5,13	135,24	ALMIRANTE BARROSO	974	SANTA LUZIA
5290	56,50	14,39	70,89	ALMIRANTE BARROSO	982	SANTA LUZIA
5293	172,65	22,54	195,19	BAMBUI	469	SANTA LUZIA
5294	163,33	0,00	163,33	BAMBUI	461	SANTA LUZIA
5295	189,13	0,00	189,13	DUQUE DE CAXIAS	1161	SANTA LUZIA
5297	173,34	0,00	173,34	DUQUE DE CAXIAS	1141	SANTA LUZIA
5301	97,27	33,16	130,43	MANOEL BANDEIRA	636	SANTA LUZIA
5304	115,67	96,19	211,86	MANOEL BANDEIRA	666	SANTA LUZIA
5305	114,80	102,17	216,97	MANOEL BANDEIRA	670	SANTA LUZIA
5308	190,61	5,56	196,17	ALMIRANTE BARROSO	0	SANTA LUZIA

5309	305,45	22,20	327,65	ALMIRANTE BARROSO	1046	SANTA LUZIA
5315	91,70	0,00	91,70	ALMIRANTE BARROSO	0	SANTA LUZIA
5319	398,96	0,00	398,96	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5323	228,46	0,00	228,46	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
5325	60,21	28,64	88,85	ALMIRANTE BARROSO	971	SANTA LUZIA
5326	173,88	16,56	190,44	ALMIRANTE BARROSO	961	SANTA LUZIA
5327	206,06	0,00	206,06	ALMIRANTE BARROSO	951	SANTA LUZIA
5336	222,01	14,64	236,65	VEREADOR ELIZEU ZICA	0	SANTA LUZIA
5337	157,17	0,00	157,17	VEREADOR ELIZEU ZICA	0	SANTA LUZIA
5340	1118,16	61,68	1179,84	AUTORAMA	150	SANTA LUZIA
5344	336,98	26,03	363,01	DEN. CANGALHEIROS	0	SANTA LUZIA
5350	289,43	0,00	289,43	RIO PARANAIBA	250	TIETE
5352	258,00	4,16	262,16	RIO CRIXAS	101	TIETE
5353	55,30	37,33	92,63	RIO CRIXAS	91	TIETE
5354	144,54	100,59	245,13	RIO CRIXAS	81	TIETE
5356	173,26	0,00	173,26	RIO XINGU	315	TIETE
5358	49,43	60,76	110,19	RIO XINGU	287	TIETE
5359	117,09	0,00	117,09	RIO XINGU	267	TIETE
5362	197,87	12,34	210,21	RIO XINGU	247	TIETE
5363	47,69	41,16	88,85	RIO BANANAL	130	TIETE
5364	138,91	22,26	161,17	RIO BANANAL	136	TIETE
5368	86,54	105,82	192,36	RIO BANANAL	166	TIETE
5372	80,37	93,68	174,05	RIO PARANAIBA	190	TIETE
5378	93,32	42,89	136,21	RIO PARANAIBA	241	TIETE
5379	168,33	0,00	168,33	RIO PARANAIBA	231	TIETE
5381	173,55	0,00	173,55	RIO PARANAIBA	217	TIETE
5382	88,46	0,00	88,46	RIO PARANAIBA	207	TIETE
5383	162,96	107,57	270,53	RIO BANANAL	230	TIETE
5385	86,38	0,00	86,38	RIO BANANAL	236	TIETE
5387	164,96	111,73	276,69	RIO BANANAL	240	TIETE
5389	158,81	83,27	242,08	RIO BANANAL	248	TIETE
5390	169,38	95,70	265,08	RIO BANANAL	258	TIETE
5391	90,05	4,92	94,97	RIO ARAGUAIA	160	TIETE
5394	61,11	50,63	111,74	RIO ARAGUAIA	190	TIETE
5399	128,84	0,00	128,84	RIO PERDIDO	190	TIETE
5402	219,66	111,69	331,35	RIO ARAGUAIA	201	TIETE
5406	182,36	0,00	182,36	RIO ARAGUAIA	153	TIETE
5407	90,88	0,00	90,88	RIO ARAGUAIA	143	TIETE
5410	56,92	21,65	78,57	RIO BANANAL	324	TIETE
5412	126,75	14,48	141,23	RIO BANANAL	334	TIETE
5413	269,24	121,53	390,77	RIO PERDIDO	112	TIETE
5414	118,17	24,77	142,94	RIO PERDIDO	118	TIETE
5415	289,03	166,76	455,79	RIO PERDIDO	120	TIETE
5416	104,09	32,79	136,88	RIO PERDIDO	130	TIETE
5417	197,67	137,74	335,41	RIO PERDIDO	140	TIETE
5418	144,03	130,74	274,76	RIO PERDIDO	150	TIETE
5420	162,28	25,07	187,35	RIO PERDIDO	170	TIETE
5422	62,72	76,10	138,82	RIO DO SONO	370	TIETE
5426	135,60	9,26	144,86	RIO CRIXAS	281	TIETE
5427	143,87	17,46	161,33	RIO CRIXAS	271	TIETE
5428	121,82	152,27	274,09	RIO CRIXAS	261	TIETE
5429	143,61	147,84	291,45	RIO PERDIDO	171	TIETE
5430	194,05	12,48	206,53	RIO PERDIDO	161	TIETE
5432	193,24	78,49	271,73	RIO PERDIDO	151	TIETE
5433	81,80	41,22	123,02	RIO PERDIDO	141	TIETE

5434	171,52	19,21	190,73	RIO PERDIDO	131	TIETE
5437	154,69	0,00	154,69	RIO PERDIDO	111	TIETE
5438	286,92	0,00	286,92	RIO PERDIDO	101	TIETE
5439	138,99	0,00	138,99	RIO PERDIDO	91	TIETE
5440	265,03	0,00	265,03	RIO PERDIDO	77	TIETE
5442	97,62	30,07	127,69	RIO PERDIDO	65	TIETE
5445	58,52	33,78	92,30	RIO TOCANTINS	440	TIETE
5447	181,83	25,12	206,95	RIO TOCANTINS	460	TIETE
5448	101,15	5,22	106,37	RIO DO SONO	260	TIETE
5451	125,67	0,00	125,67	RIO DO SONO	280	TIETE
5452	30,16	68,75	98,91	RIO DO SONO	280	TIETE
5455	113,19	79,52	192,71	RIO DO SONO	300	TIETE
5458	0,00	42,25	42,25	RIO DO SONO	0	TIETE
5459	167,64	114,69	282,33	RIO DO SONO	340	TIETE
5463	545,54	0,00	545,54	RIO DO SONO	360	TIETE
5465	233,60	0,00	233,60	RIO CRIXAS	471	TIETE
5467	169,62	137,21	306,83	RIO CRIXAS	451	TIETE
5469	103,83	69,73	173,56	RIO CRIXAS	441	TIETE
5470	79,05	3,68	82,73	RIO CRIXAS	431	TIETE
5471	77,48	68,12	145,60	RIO CRIXAS	433	TIETE
5472	139,75	0,00	139,75	RIO DO SONO	371	TIETE
5473	160,33	75,10	235,43	RIO DO SONO	361	TIETE
5474	187,95	8,02	195,97	RIO DO SONO	351	TIETE
5480	74,71	0,00	74,71	RIO DA PALMA	150	TIETE
5481	193,79	0,00	193,79	RIO DA PALMA	160	TIETE
5484	207,09	0,00	207,09	RIO DA PALMA	180	TIETE
5485	226,65	12,93	239,58	RIO DA PALMA	190	TIETE
5488	56,94	0,00	56,94	RIO DA PALMA	0	TIETE
5489	133,25	0,00	133,25	RIO CRIXAS	621	TIETE
5490	105,14	0,00	105,14	RIO CRIXAS	625	TIETE
5491	109,25	0,00	109,25	RIO CRIXAS	611	TIETE
5492	135,16	0,00	135,16	RIO CRIXAS	605	TIETE
5497	204,32	97,39	301,71	RIO CRIXAS	571	TIETE

5500	109,58	12,91	122,49	RIO DA PALMA	71	TIETE
5502	179,17	0,00	179,17	RIO DA PALMA	201	TIETE
5503	668,69	12,32	681,01	RIO DA PALMA	59	TIETE
5504	113,73	7,43	121,16	RIO TOCANTINS	590	TIETE
5509	146,63	11,36	157,99	RIO TOCANTINS	610	TIETE
5513	129,63	81,78	211,41	RIO BANANAL	327	TIETE
5514	121,40	0,00	121,40	RIO BANANAL	82	TIETE
5515	113,68	38,33	152,01	RIO BANANAL	321	TIETE
5517	125,95	116,87	242,82	RIO BANANAL	301	TIETE
5519	133,84	23,63	157,47	RIO ARAGUAIA	123	TIETE
5531	124,11	0,00	124,11	RIO ARAGUAIA	71	TIETE
5532	164,07	0,00	164,07	RIO ARAGUAIA	61	TIETE
5533	122,95	0,00	122,95	RIO ARAGUAIA	51	TIETE
5534	147,07	0,00	147,07	RIO ARAGUAIA	41	TIETE
5543	443,05	0,00	443,05	RIO TOCANTINS	370	TIETE
5544	303,83	15,07	318,90	RIO TOCANTINS	380	TIETE
5546	209,61	120,20	329,81	RIO PERDIDO	42	GRANJAS REUNIDAS TIETE
5548	107,25	0,00	107,25	RIO PERDIDO	74	TIETE
5549	64,85	59,45	124,30	RIO TOCANTINS	691	TIETE
5558	128,42	0,00	128,42	RIO TOCANTINS	0	TIETE
5559	181,33	6,95	188,28	RIO TOCANTINS	555	TIETE
5560	145,04	19,40	164,44	RIO TOCANTINS	0	TIETE
5562	104,46	17,97	122,43	RIO TOCANTINS	0	TIETE
5564	57,76	86,10	143,86	RIO TOCANTINS	509	TIETE
5568	64,07	69,60	133,67	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	21	TIETE

5572	238,04	0,00	238,04	IPANEMA	242	TIETE
5573	121,07	0,00	121,07	IPANEMA	232	TIETE
5574	193,49	22,12	215,61	RIO PRETO	35	TIETE
5576	164,53	42,10	206,63	JOAO MOREIRA	371	TIETE
5579	162,35	109,00	271,35	AMERICO JOSE DA SILVA	120	TIETE
5581	169,59	32,57	202,16	IPANEMA	320	TIETE
5582	88,61	11,08	99,69	JOAO MOREIRA	441	TIETE
5584	157,08	23,81	180,89	JOAO MOREIRA	431	TIETE
5585	90,37	4,04	94,41	JOAO MOREIRA	421	TIETE
5586	89,17	74,92	164,09	JOAO MOREIRA	427	TIETE
5587	76,97	126,29	203,26	JOAO MOREIRA	411	TIETE
5588	129,00	0,00	129,00	JOAO MOREIRA	417	TIETE
5589	129,11	18,95	148,06	RIO PRETO	26	TIETE
5590	249,95	0,00	249,95	RIO PRETO	36	TIETE
5594	120,63	9,18	129,81	IPANEMA	300	TIETE
5595	274,76	0,00	274,76	AMERICO JOSE DA SILVA	80	TIETE
5597	95,14	93,31	188,45	AMERICO JOSE DA SILVA	100	TIETE
5598	123,83	91,90	215,73	AMERICO JOSE DA SILVA	110	TIETE
5601	356,50	66,12	422,62	RIO TOCANTINS	385	GRANJAS REUNIDAS TIETE
5603	93,17	51,20	144,37	RIO TOCANTINS	365	TIETE
5604	265,44	0,00	265,44	RIO TOCANTINS	351	TIETE
5607	156,64	92,21	248,85	RIO ARAGUAIA	251	TIETE
5610	243,09	0,00	243,09	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	221	TIETE
5617	113,82	10,10	123,92	RIO PERDIDO	22	TIETE
5618	84,94	16,38	101,32	RIO TOCANTINS	445	TIETE
5620	104,00	23,45	127,45	RIO TOCANTINS	435	TIETE
5621	62,49	29,96	92,45	RIO TOCANTINS	425	TIETE
5622	181,47	15,94	197,41	RIO TOCANTINS	415	TIETE
5623	124,52	110,86	235,38	RIO TOCANTINS	405	TIETE
5624	136,42	78,05	214,47	RIO PERDIDO	145	TIETE
5625	179,91	0,00	179,91	RIO PERDIDO	23	TIETE
5630	509,05	0,00	509,05	RIO DO SONO	0	TIETE
5631	163,52	24,33	187,85	RIO DO SONO	200	TIETE
5632	177,66	0,00	177,66	RIO DO SONO	210	TIETE
5636	72,67	0,00	72,67	RIO DO SONO	230	TIETE
5637	78,51	13,43	91,94	RIO DO SONO	232	TIETE
5638	167,31	203,22	370,53	RIO PERDIDO	95	TIETE
5639	206,45	14,63	221,08	RIO PERDIDO	85	TIETE
5641	136,59	100,02	236,61	RIO PERDIDO	73	TIETE
5642	140,57	0,00	140,57	GERALDO CARDOSO	160	TIETE
5644	165,95	0,00	165,95	GERALDO CARDOSO	170	TIETE
5646	1036,76	143,79	1180,55	GERALDO CARDOSO	190	TIETE
5647	103,70	0,00	103,70	RIO DO SONO	120	TIETE
5648	89,82	0,00	89,82	GERALDO CARDOSO	210	TIETE
5649	192,77	0,00	192,77	RIO DO SONO	130	TIETE
5650	117,18	121,98	239,16	RIO DO SONO	140	TIETE
5651	125,25	0,00	125,25	RIO DO SONO	150	TIETE
5652	67,92	0,00	67,92	RIO DO SONO	154	TIETE
5653	132,71	12,94	145,65	RIO DO SONO	160	TIETE
5654	159,06	35,10	194,16	RIO DO SONO	170	TIETE
5655	164,11	11,62	175,73	RIO DO SONO	174	TIETE
5656	217,57	84,16	301,73	RIO DO SONO	180	TIETE

5658	65,08	69,18	134,26	GERALDO CARDOSO	0	TIETE
5659	29,85	34,78	64,63	GERALDO CARDOSO	95	TIETE
5660	100,97	118,40	219,37	RIO PERDIDO	55	TIETE
5664	455,49	15,86	471,35	JOAO MOREIRA	480	TIETE
5665	91,04	70,97	162,01	JOAO MOREIRA	490	TIETE
5666	346,82	0,00	346,82	JOAO MOREIRA	500	TIETE
5669	165,75	12,09	177,84	JOAO MOREIRA	550	TIETE
5671	112,22	50,18	162,40	JOAO MOREIRA	540	TIETE
5682	96,11	15,32	111,43	JOAO MOREIRA	541	TIETE
5684	51,09	23,21	74,30	JOAO MOREIRA	531	TIETE
5686	172,22	0,00	172,22	JOAO MOREIRA	531	TIETE
5687	146,18	89,38	235,56	IPANEMA	330	PLANALTO
5688	409,85	6,81	416,66	AMERICO JOSE DA SILVA	121	TIETE
5689	114,99	11,06	126,05	AMERICO JOSE DA SILVA	111	TIETE
5691	207,23	4,33	211,56	AMERICO JOSE DA SILVA	21	TIETE
5695	60,29	9,86	70,15	IPANEMA	0	TIETE
5701	314,85	0,00	314,85	RIO DO SONO	20	TIETE
5703	213,98	0,00	213,98	RIO DO SONO	30	TIETE
5704	89,90	34,33	124,23	RIO TOCANTINS	515	TIETE
5707	122,75	0,00	122,75	RIO DO SONO	241	TIETE
5708	90,56	122,52	213,08	RIO TOCANTINS	463	TIETE
5711	108,83	20,50	129,33	RIO DO SONO	221	TIETE

5713	101,62	53,39	155,01	RIO DO SONO	211	TIETE
5714	172,91	112,74	285,65	RIO DO SONO	201	TIETE
5717	149,84	21,43	171,27	RIO DA PALMA	50	TIETE
5718	186,34	118,91	305,25	RIO DA PALMA	60	TIETE
5719	206,39	3,65	210,04	RIO DA PALMA	70	TIETE
5722	228,76	10,01	238,77	RIO DO SONO	141	TIETE
5724	145,60	144,59	290,19	RIO DO SONO	131	TIETE
5726	170,47	0,00	170,47	RIO DO SONO	121	TIETE
5727	48,28	30,63	78,91	GERALDO CARDOSO	580	TIETE
5728	170,18	13,94	184,12	JOAO MOREIRA	590	PLANALTO
5731	288,20	151,94	440,14	CLARITA LADEIRA	240	PLANALTO
5732	178,31	9,89	188,20	RIO DO SONO	91	TIETE
5733	133,95	105,11	239,06	RIO DO SONO	91	TIETE
5735	84,39	75,94	160,33	RIO DO SONO	81	TIETE
5736	138,14	0,00	138,14	GERALDO CARDOSO	591	PLANALTO
5737	118,66	0,00	118,66	GERALDO CARDOSO	581	PLANALTO
5739	149,76	111,96	261,72	JOAO MOREIRA	562	TIETE
5741	105,90	8,43	114,33	JOAO MOREIRA	580	TIETE
5742	78,44	63,63	142,07	CLARITA LADEIRA	591	PLANALTO
5746	98,13	0,00	98,13	JOAO MOREIRA	561	TIETE
5750	181,98	9,98	191,96	RIO DO SONO	11	PLANALTO
5751	51,72	0,00	51,72	CLARITA LADEIRA	210	PLANALTO
5752	96,27	71,39	167,66	RIO DO SONO	7	PLANALTO
5753	0,00	127,91	127,91	RIO DO SONO	0	PLANALTO
5754	288,68	0,00	288,68	CLARITA LADEIRA	220	PLANALTO
5756	266,18	0,00	266,18	IPANEMA	390	PLANALTO
5760	237,23	0,00	237,23	CLARITA LADEIRA	160	PLANALTO
5766	167,79	6,26	174,05	RIO BANANAL	237	TIETE
5770	143,88	113,76	257,64	RIO BANANAL	221	TIETE
5771	108,92	92,92	201,84	RIO PARANAIBA	179	TIETE
5772	69,39	25,38	94,77	RIO PARANAIBA	177	TIETE
5774	130,81	127,87	258,68	RIO PARANAIBA	167	TIETE
5775	118,58	136,29	254,87	RIO PARANAIBA	161	TIETE

5781	92,32	58,80	151,12	RIO PARANAIBA	151	TIETE
5784	109,59	121,76	231,35	RIO PARANAIBA	151	TIETE
5785	129,48	138,33	267,81	RIO PARANAIBA	129	TIETE
5786	197,06	133,81	330,87	RIO PARANAIBA	127	TIETE
5787	0,00	183,70	183,70	RIO NEGRO	0	TIETE
5788	352,90	0,00	352,90	RIO NEGRO	270	TIETE
5789	0,00	49,10	49,10	RIO NEGRO	0	TIETE
5790	0,00	131,96	131,96	RIO NEGRO	0	TIETE
5800	111,73	21,23	132,96	RIO ARAGUAIA	40	TIETE
5803	102,75	6,62	109,37	RIO ARAGUAIA	52	TIETE
5804	168,62	9,94	178,56	RIO ARAGUAIA	62	TIETE
5806	248,60	0,00	248,60	RIO ARAGUAIA	72	TIETE
5807	39,22	39,49	78,71	RIO ARAGUAIA	82	TIETE
5808	156,53	21,24	177,77	RIO ARAGUAIA	76	TIETE
5811	142,45	125,59	268,04	RIO ARAGUAIA	96	TIETE
5812	156,69	106,35	263,04	RIO ARAGUAIA	106	TIETE
5813	103,17	12,81	115,98	RIO ARAGUAIA	124	TIETE
5816	369,99	39,05	409,04	CONTORNO	1351	TIETE
5819	120,46	22,05	142,51	RIO BANANAL	56	TIETE
5820	152,46	6,83	159,28	RIO BANANAL	70	TIETE
5825	361,36	0,00	361,36	RIO XINGU	270	TIETE
5826	107,01	28,53	135,54	RIO XINGU	280	TIETE
5827	118,48	0,00	118,48	RIO XINGU	290	TIETE
5828	213,07	78,30	291,37	RIO XINGU	300	TIETE
5833	40,59	41,84	82,43	RIO BANANAL	153	TIETE
5835	150,53	13,85	164,38	RIO BANANAL	143	TIETE
5836	169,36	94,03	263,39	RIO BANANAL	135	TIETE
5838	61,73	16,08	77,81	RIO XINGU	231	TIETE
5840	168,32	9,90	178,22	RIO XINGU	221	TIETE
5850	251,21	0,00	251,21	RIO PARANAIBA	160	TIETE
5858	81,17	44,50	125,67	RIO TAPAJOS	80	TIETE
5860	164,49	0,00	164,49	RIO XINGU	210	TIETE
5861	142,30	0,00	142,30	RIO XINGU	204	TIETE

5863	107,09	61,00	168,09	RIO PARANAIBA	152	TIETE
5864	134,38	24,09	158,47	RIO TAPAJOS	137	TIETE
5865	139,97	0,00	139,97	RIO TAPAJOS	127	TIETE
5866	152,84	30,85	183,69	RIO TAPAJOS	117	TIETE
5867	187,99	3,49	191,48	RIO XINGU	117	TIETE
5868	93,28	14,80	108,08	RIO XINGU	107	TIETE
5870	130,24	0,00	130,24	RIO XINGU	97	TIETE
5872	123,31	98,93	222,24	RIO NEGRO	180	TIETE
5876	219,40	0,00	219,40	RIO NEGRO	220	TIETE
5877	221,52	97,63	319,15	RIO NEGRO	230	TIETE
5880	55,64	108,65	164,28	RIO PARANAIBA	130	TIETE
5881	197,04	90,23	287,27	RIO PARANAIBA	140	TIETE
5882	182,22	111,89	294,11	RIO PARANAIBA	142	TIETE
5883	144,14	13,62	157,76	RIO XINGU	170	PROLONGAMENTO TIETE
5886	79,21	15,64	94,85	RIO TAPAJOS	67	TIETE
5887	105,83	0,00	105,83	RIO TAPAJOS	0	TIETE
5891	151,47	101,48	252,95	RIO NEGRO	120	TIETE
5892	86,60	71,70	158,30	RIO NEGRO	122	TIETE
5893	60,10	100,66	160,76	RIO NEGRO	130	TIETE
5894	107,19	78,05	185,24	RIO NEGRO	140	TIETE
5895	133,53	112,02	245,55	RIO XINGU	88	TIETE
5896	133,74	76,42	210,16	RIO XINGU	98	TIETE
5897	159,65	5,99	165,64	RIO XINGU	108	TIETE
5898	156,08	84,03	240,11	RIO NEGRO	241	TIETE
5899	79,96	21,19	101,15	RIO NEGRO	221	TIETE

5901	108,11	0,00	108,11	RIO NEGRO	211	TIETE
5902	250,79	4,75	255,54	RIO NEGRO	201	TIETE
5903	95,59	0,00	95,59	RIO NEGRO	191	TIETE
5904	92,46	0,00	92,46	RIO NEGRO	181	TIETE
5906	196,95	4,21	201,16	RIO XINGU	57	TIETE
5908	105,08	111,64	216,72	RIO XINGU	41	TIETE
5910	123,21	9,65	132,86	DAS FLORES	160	TIETE
5914	194,93	98,94	293,87	DAS FLORES	180	TIETE
5916	166,96	115,42	282,38	RIO PARANAIBA	110	TIETE
5918	13,18	59,38	72,56	RIO XINGU	84	TIETE
5921	54,25	50,32	104,57	RIO NEGRO	113	TIETE
5923	78,99	99,64	178,63	RIO NEGRO	125	TIETE
5927	117,57	0,00	117,57	RIO NEGRO	10	TIETE
5928	156,22	11,60	167,82	RIO NEGRO	47	TIETE
5929	163,58	66,37	229,95	DAS FLORES	100	TIETE
5931	210,36	0,00	210,36	DAS FLORES	130	TIETE
5934	157,79	0,00	157,79	RIO XINGU	78	TIETE
5935	399,70	0,00	399,70	RIO XINGU	82	TIETE
5938	50,00	40,40	90,40	RIO PARANAIBA	63	TIETE
5939	127,17	5,43	132,60	RIO ARAGUAIA	142	PLANALTO
5940	43,20	0,00	43,20	RIO ARAGUAIA	144	PLANALTO
5941	62,70	0,00	62,70	RIO ARAGUAIA	144	PLANALTO
5943	95,35	0,00	95,35	RIO PARANAIBA	77	PLANALTO
5944	103,82	0,00	103,82	RIO PARANAIBA	77	PLANALTO
5945	78,19	0,00	78,19	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	230	PLANALTO
5946	126,85	0,00	126,85	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	240	PLANALTO
5952	160,39	12,28	172,67	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	260	PLANALTO
5955	158,28	64,69	222,97	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	280	TIETE
5956	73,23	94,98	168,22	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	270	TIETE
5957	135,07	43,41	178,48	RIO ARAGUAIA	0	TIETE
5958	99,08	27,86	126,94	RIO PARANAIBA	90	PLANALTO
5962	274,18	0,00	274,18	DAS FLORES	171	TIETE
5963	117,44	0,00	117,44	DAS FLORES	181	TIETE
5964	94,36	29,48	123,84	DAS FLORES	161	TIETE
5966	108,63	48,39	157,02	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	60	PLANALTO
5968	217,14	0,00	217,14	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	70	PLANALTO
5969	164,99	0,00	164,99	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	190	PLANALTO
5973	29,57	146,86	176,43	DELFINOPOLIS	0	PLANALTO
5974	200,70	151,73	352,43	DUQUE DE CAXIAS	1201	PLANALTO
5976	206,29	0,00	206,29	DUQUE DE CAXIAS	1191	PLANALTO
5978	256,88	22,66	279,54	DUQUE DE CAXIAS	1171	PLANALTO
5979	242,23	0,00	242,23	BAMBUI	462	PLANALTO
5981	104,45	0,00	104,45	BAMBUI	472	PLANALTO
5982	353,23	0,00	353,23	BAMBUI	490	PLANALTO
5987	370,18	21,36	391,54	DELFINOPOLIS	415	PLANALTO
5988	195,86	6,03	201,89	DELFINOPOLIS	405	PLANALTO
5990	372,36	0,00	372,36	DELFINOPOLIS	385	PLANALTO
5993	141,06	165,36	306,42	ANITA GARIBALDI	1263	PLANALTO
5994	237,43	102,32	339,75	ANITA GARIBALDI	1253	PLANALTO
6002	37,60	0,00	37,60	BAMBUI	0	PLANALTO
6003	411,10	75,91	487,01	BAMBUI	390	PLANALTO
6004	202,46	0,00	202,46	BAMBUI	402	PLANALTO

6005	102,91	130,59	233,50	BAMBUI	412	PLANALTO
6006	408,79	40,06	448,85	BAMBUI	420	PLANALTO
6007	168,57	109,43	278,00	DUQUE DE CAXIAS	1180	PLANALTO
6010	237,27	105,43	342,70	DUQUE DE CAXIAS	1200	PLANALTO
6022	92,27	0,00	92,27	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	PLANALTO
6023	252,85	119,72	372,57	BAMBUI	332	PLANALTO
6024	189,38	26,82	216,20	BAMBUI	342	PLANALTO
6025	183,97	192,37	376,34	BAMBUI	342	PLANALTO
6026	167,02	99,07	266,09	ANITA GARIBALDI	1250	PLANALTO
6028	348,26	191,49	539,75	ANITA GARIBALDI	1260	PLANALTO
6034	176,61	21,84	198,45	DUARTE	449	PLANALTO
6036	146,86	15,12	161,98	DUARTE	429	PLANALTO
6037	157,93	0,00	157,93	DUARTE	419	PLANALTO
6039	198,14	0,00	198,14	DUARTE	409	PLANALTO
6046	127,27	0,00	127,27	NOSSA SENHORA APARECIDA	1060	PLANALTO
6049	153,47	143,62	297,09	DELFINOPOLIS	221	PLANALTO
6051	96,68	79,25	175,93	DELFINOPOLIS	211	SANTA LUZIA
6054	169,12	82,46	251,58	BAMBUI	90	SANTA LUZIA
6062	112,30	43,05	155,35	DUARTE	410	PLANALTO
6063	205,14	0,00	205,14	DUARTE	420	PLANALTO
6071	248,51	111,94	360,45	CAPITOLIO	191	PLANALTO
6072	196,91	23,83	220,74	CAPITOLIO	181	PLANALTO

6073	320,16	159,85	480,01	ARI PARREIRA BARBOSA	460	PLANALTO
6074	238,93	0,00	238,93	ARI PARREIRA BARBOSA	470	PLANALTO
6075	55,36	8,91	64,27	ARI PARREIRA BARBOSA	480	PLANALTO
6076	128,51	157,23	285,74	ARI PARREIRA BARBOSA	480	PLANALTO
6080	308,77	0,00	308,77	CAPITOLIO	271	PLANALTO
6081	208,40	23,01	231,41	CAPITOLIO	261	PLANALTO
6082	284,17	120,93	405,10	CAPITOLIO	251	PLANALTO
6083	174,50	20,60	195,10	CAPITOLIO	241	PLANALTO
6084	138,67	80,39	219,06	CAPITOLIO	231	PLANALTO
6085	158,91	7,81	166,72	ARI PARREIRA BARBOSA	491	PLANALTO
6086	107,04	28,32	135,36	ARI PARREIRA BARBOSA	481	PLANALTO
6092	155,30	3,05	158,35	DELFINOPOLIS	220	PLANALTO
6094	134,82	8,57	143,39	DUARTE	450	PLANALTO
6095	104,93	6,61	111,54	DUARTE	460	PLANALTO
6096	169,45	139,58	309,03	DUARTE	470	PLANALTO
6097	721,60	147,75	869,35	DUARTE	480	PLANALTO
6099	202,77	0,00	202,77	CAPITOLIO	331	PLANALTO
6100	183,47	0,00	183,47	DUARTE	499	PLANALTO
6101	117,34	0,00	117,34	CAPITOLIO	321	PLANALTO
6102	102,35	112,92	215,27	CAPITOLIO	319	PLANALTO
6103	160,75	156,56	317,31	DUARTE	489	PLANALTO
6104	215,43	11,71	227,14	DUARTE	479	PLANALTO
6105	231,11	12,05	243,16	DUARTE	469	PLANALTO
6107	225,36	18,28	243,64	DELFINOPOLIS	286	PLANALTO
6111	0,00	247,56	247,56	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	PLANALTO
6112	188,83	126,89	315,72	NOSSA SENHORA APARECIDA	1150	PLANALTO
6113	123,43	40,64	164,07	NOSSA SENHORA APARECIDA	1160	PLANALTO
6116	552,29	255,02	807,31	ANITA GARIBALDI	1330	PLANALTO
6129	302,49	0,00	302,49	DELFINOPOLIS	320	PLANALTO
6132	107,68	119,76	227,44	DELFINOPOLIS	338	PLANALTO
6133	120,20	0,00	120,20	DELFINOPOLIS	340	PLANALTO
6134	117,17	0,00	117,17	ANITA GARIBALDI	1300	PLANALTO
6135	0,00	84,65	84,65	ANITA GARIBALDI	1310	PLANALTO

6137	0,00	0,00	0,00	CAPITOLIO	0	PLANALTO
6141	189,10	0,00	189,10	CAPITOLIO	435	PLANALTO
6142	81,41	58,13	139,54	ANITA GARIBALDI	1333	PLANALTO
6145	84,72	24,58	109,30	ANITA GARIBALDI	1313	PLANALTO
6146	53,58	21,57	75,15	ANITA GARIBALDI	1303	PLANALTO
6147	300,68	0,00	300,68	ANITA GARIBALDI	1291	PLANALTO
6150	168,72	0,00	168,72	DELFINOPOLIS	400	PLANALTO
6153	231,01	108,58	339,59	DUQUE DE CAXIAS	1230	PLANALTO
6154	334,26	0,00	334,26	DUQUE DE CAXIAS	1250	PLANALTO
6157	215,61	46,22	261,83	CAPITOLIO	521	PLANALTO
6159	95,52	55,28	150,80	CAPITOLIO	501	PLANALTO
6160	176,00	0,00	176,00	DUQUE DE CAXIAS	1251	PLANALTO
6161	191,60	16,07	207,67	DUQUE DE CAXIAS	1241	PLANALTO
6162	0,00	59,70	59,70	DUQUE DE CAXIAS	0	PLANALTO
6167	0,00	247,83	247,83	DUQUE DE CAXIAS	1221	PLANALTO
6168	103,12	0,00	103,12	DELFINOPOLIS	470	PLANALTO
6169	262,61	0,00	262,61	DELFINOPOLIS	480	PLANALTO
6188	206,95	0,00	206,95	CAPITOLIO	510	PLANALTO
6190	147,87	22,22	170,09	CAPITOLIO	520	PLANALTO
6191	88,57	186,37	274,94	CAPITOLIO	530	PLANALTO
6192	77,25	35,31	112,56	ALMIRANTE BARROSO	1280	PLANALTO
6193	415,46	0,00	415,46	ALMIRANTE BARROSO	1290	PLANALTO
6194	160,61	93,59	254,20	ALMIRANTE BARROSO	1302	PLANALTO
6204	135,67	19,38	155,05	ANITA GARIBALDI	1373	PLANALTO
6206	357,96	18,84	376,80	ANITA GARIBALDI	1353	PLANALTO
6207	122,07	11,05	133,12	CAPITOLIO	420	PLANALTO
6212	270,42	5,49	275,91	CAPITOLIO	480	PLANALTO
6215	297,37	0,00	297,37	DUQUE DE CAXIAS	1310	PLANALTO
6216	675,55	30,71	706,26	IBITURUNA	341	PLANALTO
6218	251,91	166,45	418,36	IBITURUNA	327	PLANALTO
6227	132,95	34,99	167,94	NOSSA SENHORA APARECIDA	1187	PLANALTO
6229	85,07	18,89	103,96	NOSSA SENHORA APARECIDA	1183	PLANALTO
6231	237,60	60,20	297,80	CAPITOLIO	356	PLANALTO

6234	296,77	0,00	296,77	CAPITOLIO	360	PLANALTO
6256	141,19	0,00	141,19	CAPITOLIO	330	PLANALTO
6257	93,42	0,00	93,42	NOSSA SENHORA APARECIDA	1180	PLANALTO
6258	150,16	102,53	252,69	CAPITOLIO	340	PLANALTO
6261	3555,07	28,47	3583,54	CAPITOLIO	280	PLANALTO
6267	140,18	133,82	274,00	IBITURUNA	121	PLANALTO
6268	139,97	76,28	216,25	IBITURUNA	195	PLANALTO
6271	87,51	102,12	189,63	JOAO LARA	149	PLANALTO
6272	125,29	0,00	125,29	JOAO LARA	139	PLANALTO
6274	148,51	136,88	285,39	JOAO LARA	129	PLANALTO
6279	156,73	102,32	259,06	CAPITOLIO	180	PLANALTO
6282	160,06	104,34	264,40	CAPITOLIO	190	PLANALTO
6288	158,71	0,00	158,71	ARI PARREIRA BARBOSA	520	PLANALTO
6289	104,95	66,28	171,23	ARI PARREIRA BARBOSA	530	PLANALTO
6290	59,90	20,84	80,74	ARI PARREIRA BARBOSA	530	PLANALTO
6292	153,96	0,00	153,96	IBITURUNA	61	PLANALTO
6296	202,07	12,81	214,88	IBITURUNA	41	PLANALTO
6297	105,14	5,89	111,03	IBITURUNA	31	PLANALTO
6298	120,03	113,95	233,98	IBITURUNA	25	PLANALTO
6299	87,32	24,21	111,53	IBITURUNA	21	PLANALTO
6301	216,56	0,00	216,56	CONTORNO	727	PLANALTO
6308	106,42	124,71	231,13	CAPITOLIO	94	PLANALTO
6309	73,91	42,32	116,23	CAPITOLIO	96	PLANALTO
6311	119,39	146,17	265,56	JOAO LARA	120	PLANALTO
6312	92,39	109,13	201,52	CAPITOLIO	114	PLANALTO

6314	122,91	0,00	122,91	JOAO LARA	140	PLANALTO
6319	146,04	0,00	146,04	ITAMBE	61	PLANALTO
6320	85,04	0,00	85,04	ITAMBE	51	PLANALTO
6321	172,39	141,84	314,23	ITAMBE	41	PLANALTO
6323	140,16	12,70	152,86	CONTORNO	767	PLANALTO
6326	49,58	64,76	114,34	CONTORNO	737	PLANALTO
6327	178,79	0,00	178,79	IBITURUNA	38	PLANALTO
6328	153,18	1,46	154,64	IBITURUNA	48	PLANALTO

6331	123,97	0,00	123,97	IBITURUNA	68	PLANALTO
6332	47,08	79,54	126,62	IBITURUNA	170	PLANALTO
6334	158,23	147,28	305,51	JOAO LARA	180	PLANALTO
6342	84,67	0,00	84,67	ITAMBE	141	PLANALTO
6348	109,79	140,72	250,51	JOAO LARA	211	PLANALTO
6349	91,56	83,33	174,89	JOAO LARA	201	PLANALTO
6365	59,65	40,09	99,74	IBITURUNA	196	PLANALTO
6366	105,57	14,79	120,36	IBITURUNA	196	PLANALTO
6368	345,04	0,00	345,04	IBITURUNA	216	PLANALTO
6377	67,34	14,73	82,07	ITAMBE	211	PLANALTO
6378	162,48	112,64	275,12	ITAMBE	211	PLANALTO
6379	241,32	179,43	420,75	ITAMBE	201	PLANALTO
6391	178,60	187,22	365,82	ARI PARREIRA BARBOSA	601	PLANALTO
6394	287,59	0,00	287,59	ARI PARREIRA BARBOSA	581	PLANALTO
6397	128,86	163,06	291,92	IBITURUNA	242	PLANALTO
6400	392,15	0,00	392,15	IBITURUNA	262	PLANALTO
6402	171,68	0,00	171,68	DUARTE	566	PLANALTO
6404	222,52	2,33	224,85	DUARTE	580	PLANALTO
6411	169,63	114,61	284,24	DUARTE	581	PLANALTO
6414	189,24	0,00	189,24	DUARTE	575	PLANALTO
6415	127,51	168,92	296,43	DUARTE	561	PLANALTO
6417	145,99	0,00	145,99	IBITURUNA	270	PLANALTO
6418	198,17	126,36	324,53	DUARTE	551	PLANALTO
6422	121,43	0,00	121,43	IBITURUNA	290	PLANALTO
6423	189,30	154,00	343,30	NOSSA SENHORA APARECIDA	1240	PLANALTO
6427	576,39	0,00	576,39	ITAMBE	333	PLANALTO
6430	268,08	210,44	478,52	NOSSA SENHORA APARECIDA	1249	PLANALTO
6450	208,35	15,68	224,03	IBITURUNA	330	PLANALTO
6465	192,63	0,00	192,63	IBITURUNA	360	PLANALTO
6469	248,91	254,89	503,80	IBITURUNA	410	PLANALTO
6474	18,53	70,49	89,02	MIGUEL RODRIGUES FILHO	0	PLANALTO
6475	1061,14	0,00	1061,14	NOSSA SENHORA APARECIDA	1291	PLANALTO
6476	356,86	0,00	356,86	MIGUEL RODRIGUES FILHO	0	PLANALTO

6478	1460,48	29,25	1489,73	ITAMBE	260	PLANALTO
6480	147,11	0,00	147,11	NOSSA SENHORA APARECIDA	1290	PLANALTO
6482	158,55	175,73	334,28	NOSSA SENHORA APARECIDA	1310	PLANALTO
6485	244,15	0,00	244,15	IPATINGA	253	PLANALTO
6486	301,12	0,00	301,12	IPATINGA	0	PLANALTO
6487	286,49	0,00	286,49	IPATINGA	231	PLANALTO
6490	128,94	0,00	128,94	ARI PARREIRA BARBOSA	641	PLANALTO
6494	210,32	125,82	336,14	ARI PARREIRA BARBOSA	631	PLANALTO
6496	86,92	47,06	133,98	ARI PARREIRA BARBOSA	621	PLANALTO
6507	176,29	0,00	176,29	IPATINGA	171	PLANALTO
6509	154,67	6,55	161,22	IPATINGA	151	PLANALTO

6510	108,68	16,18	124,86	IPATINGA	141	PLANALTO
6511	102,10	88,54	190,64	IPATINGA	143	PLANALTO
6512	51,96	56,10	108,06	JOAO LARA	249	PLANALTO
6513	209,29	36,14	245,43	JOAO LARA	239	PLANALTO
6514	106,87	11,99	118,86	JOAO LARA	229	PLANALTO
6515	179,79	0,00	179,79	JOAO LARA	219	PLANALTO
6518	173,37	39,02	212,38	ITAMBE	120	PLANALTO
6520	128,56	32,42	160,98	ITAMBE	130	PLANALTO
6523	174,83	0,00	174,83	ARI PARREIRA BARBOSA	614	PLANALTO
6539	124,35	0,00	124,35	IPATINGA	51	PLANALTO
6540	147,38	0,00	147,38	IPATINGA	31	PLANALTO
6546	171,01	0,00	171,01	ITAMBE	20	PLANALTO
6548	237,28	4,50	241,78	ITAMBE	40	PLANALTO
6549	125,36	0,00	125,36	ITAMBE	50	PLANALTO
6550	203,13	0,00	203,13	ITAMBE	60	PLANALTO
6551	97,04	188,07	285,11	JOAO LARA	220	PLANALTO
6553	191,62	0,00	191,62	JOAO LARA	230	PLANALTO
6558	305,90	12,57	318,47	IPANEMA	81	PLANALTO
6559	121,85	0,00	121,85	IPANEMA	71	PLANALTO
6566	110,41	54,61	165,02	IPANEMA	31	PLANALTO
6567	124,02	50,67	174,69	CONTORNO	887	PLANALTO
6568	32,89	152,35	185,24	CONTORNO	857	PLANALTO
6569	181,11	0,00	181,11	CONTORNO	847	PLANALTO
6572	137,61	123,02	260,63	IPATINGA	42	PLANALTO
6573	179,33	0,00	179,33	IPATINGA	52	PLANALTO
6574	60,72	10,32	71,04	IPATINGA	52	PLANALTO
6575	305,73	55,59	361,32	IPATINGA	62	PLANALTO
6576	206,34	14,46	220,80	IPATINGA	72	PLANALTO
6577	236,09	0,00	236,09	IPATINGA	90	PLANALTO
6579	101,57	16,62	118,19	JOAO LARA	300	PLANALTO
6580	235,43	0,00	235,43	IPANEMA	225	PLANALTO
6584	148,54	105,34	253,88	IPANEMA	141	PLANALTO
6585	104,19	0,00	104,19	IPANEMA	131	PLANALTO
6586	95,51	0,00	95,51	JOAO LARA	309	PLANALTO
6588	174,67	89,36	264,03	IPANEMA	111	PLANALTO
6592	176,44	26,63	203,07	JOAO LARA	285	PLANALTO
6594	192,97	46,19	239,16	IPATINGA	150	PLANALTO
6596	279,96	0,00	279,96	IPATINGA	170	PLANALTO
6597	85,35	144,81	230,16	IPATINGA	172	PLANALTO
6601	77,58	24,70	102,28	ARI PARREIRA BARBOSA	670	PLANALTO
6603	201,81	22,11	223,92	ARI PARREIRA BARBOSA	680	PLANALTO
6605	149,12	75,62	224,73	ARI PARREIRA BARBOSA	690	PLANALTO
6615	114,47	12,71	127,17	ARI PARREIRA BARBOSA	671	PLANALTO
6617	97,97	2,38	100,35	ARI PARREIRA BARBOSA	661	PLANALTO
6622	175,73	122,92	298,65	IPATINGA	230	PLANALTO
6623	131,84	0,00	131,84	IPATINGA	240	PLANALTO
6625	81,93	18,36	100,29	IPATINGA	256	PLANALTO
6627	88,15	28,83	116,98	IPANEMA	150	PLANALTO
6628	299,86	38,73	338,59	JOAO LARA	333	PLANALTO
6629	162,28	23,85	186,13	JOAO LARA	323	PLANALTO
6631	175,94	6,97	182,91	JOAO LARA	338	PLANALTO
6632	225,27	18,51	243,78	MOACIR DE ARAUJO	115	PLANALTO
6634	84,71	89,68	174,39	MOACIR DE ARAUJO	101	PLANALTO
6635	117,75	27,81	145,56	MOACIR DE ARAUJO	91	PLANALTO
6637	213,28	0,00	213,28	IPANEMA	70	PLANALTO

6639	221,55	0,00	221,55	MOACIR DE ARAUJO	50	PLANALTO
6640	155,44	9,68	165,12	IPANEMA	40	PLANALTO
6642	231,48	17,30	248,78	IPANEMA	30	PLANALTO
6643	242,85	0,00	242,85	IPANEMA	80	PLANALTO
6644	164,13	0,00	164,13	IPANEMA	90	PLANALTO
6645	183,38	171,90	355,28	IPANEMA	100	PLANALTO
6646	195,42	136,71	332,13	JOAO LARA	320	PLANALTO
6650	152,61	5,93	158,54	CERAMICA	41	SANTA LUZIA
6661	78,16	97,25	175,41	CAPITOLIO	171	SANTA LUZIA
6662	365,21	27,23	392,44	CAPITOLIO	161	SANTA LUZIA
6665	76,02	20,31	96,33	CERAMICA	51	SANTA LUZIA
6666	166,75	112,53	279,28	CERAMICA	61	SANTA LUZIA
6667	100,15	51,18	151,33	CERAMICA	71	SANTA LUZIA
6668	226,55	121,58	348,13	CAPITOLIO	151	SANTA LUZIA
6678	66,73	59,90	126,63	CERAMICA	156	SANTA LUZIA
6687	218,61	23,87	242,48	CERAMICA	91	SANTA LUZIA
6693	76,25	0,00	76,25	CERAMICA	101	SANTA LUZIA
6695	95,13	187,53	282,66	CERAMICA	105	SANTA LUZIA
6696	107,77	107,61	215,38	CERAMICA	130	SANTA LUZIA
6697	180,90	139,04	319,94	CERAMICA	151	SANTA LUZIA
6698	150,71	121,46	272,17	JOAO LARA	80	SANTA LUZIA
6709	122,37	13,24	135,61	CAPITOLIO	125	SANTA LUZIA
6712	86,00	54,38	140,38	CAPITOLIO	107	SANTA LUZIA
6714	170,86	0,00	170,86	CERAMICA	120	SANTA LUZIA
6723	150,35	191,92	342,27	CAPITOLIO	99	SANTA LUZIA
6724	113,91	44,66	158,57	CAPITOLIO	95	SANTA LUZIA
6730	146,82	123,75	270,57	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	257	TIETE
6732	121,29	0,00	121,29	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	251	TIETE
6733	95,41	79,65	175,06	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	253	TIETE
6734	109,75	0,00	109,75	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	241	TIETE
6735	56,05	80,99	137,04	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	231	TIETE
6743	72,59	0,00	72,59	RIO PARANAIBA	51	PLANALTO
6745	91,72	12,94	104,66	JOAO MOREIRA	250	PLANALTO

6746	136,03	24,53	160,56	JOAO MOREIRA	260	TIETE
6750	150,89	142,72	293,61	RIO ARAGUAIA	28	TIETE
6751	140,77	20,47	161,24	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	110	PLANALTO
6753	202,17	0,00	202,17	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	301	PLANALTO
6754	147,75	142,10	289,85	RIO ARAGUAIA	47	TIETE
6755	169,66	148,89	318,55	RIO ARAGUAIA	31	TIETE
6756	179,56	141,46	321,02	RIO ARAGUAIA	21	TIETE
6764	242,15	127,93	370,08	JOAO MOREIRA	300	TIETE
6773	163,45	0,00	163,45	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	94	TIETE
6774	124,31	115,22	239,53	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	90	TIETE
6776	81,31	96,36	177,67	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	50	PLANALTO
6777	95,28	0,00	95,28	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	20	PLANALTO
6779	92,97	22,49	115,46	DAS FLORES	141	TIETE
6781	112,40	17,10	129,50	DAS FLORES	121	TIETE
6783	59,63	17,40	77,03	RIO XINGU	46	TIETE
6787	259,49	4,70	264,19	RIO TAPAJOS	70	TIETE
6801	146,28	33,36	179,64	MIGUEL RODRIGUES FILHO	90	PLANALTO
6802	162,74	34,45	197,19	MIGUEL RODRIGUES FILHO	80	PLANALTO
6808	73,46	122,69	196,15	MIGUEL RODRIGUES FILHO	70	PLANALTO
6811	134,80	10,51	145,31	MIGUEL RODRIGUES FILHO	100	PLANALTO
6812	102,89	109,40	212,29	MIGUEL RODRIGUES FILHO	98	PLANALTO
6817	394,91	0,00	394,91	IBITURUNA	550	PLANALTO
6818	78,02	89,68	167,70	IBITURUNA	560	PLANALTO
6819	223,44	0,00	223,44	IBITURUNA	570	PLANALTO
6823	146,20	0,00	146,20	MARQUES DE OLINDA	0	PLANALTO

6826	163,55	88,78	252,33	IBITURUNA	600	PLANALTO
6827	174,05	3,02	177,07	IBITURUNA	610	PLANALTO
6828	205,44	22,87	228,31	IBITURUNA	620	PLANALTO
6835	164,06	0,00	164,06	MARQUES DE OLINDA	1351	PLANALTO
6842	296,62	115,74	412,36	ALMIRANTE TAMANDARE	0	PLANALTO
6844	123,22	79,45	202,68	MANOEL BANDEIRA	30	SANTA LUZIA
6845	185,08	13,29	198,38	MANOEL BANDEIRA	30	SANTA LUZIA
6846	131,25	8,59	139,84	MANOEL BANDEIRA	64	SANTA LUZIA
6847	125,06	11,65	136,71	MANOEL BANDEIRA	64	SANTA LUZIA
6849	122,41	0,00	122,41	MANOEL BANDEIRA	84	SANTA LUZIA
6850	77,50	29,78	107,28	MANOEL BANDEIRA	94	SANTA LUZIA
6851	117,95	31,03	148,99	MANOEL BANDEIRA	64	SANTA LUZIA
6853	113,21	105,45	218,66	MANOEL BANDEIRA	44	SANTA LUZIA
6854	70,45	3,95	74,40	MANOEL BANDEIRA	54	SANTA LUZIA
6856	169,40	163,30	332,70	MANOEL BANDEIRA	0	SANTA LUZIA
6862	152,68	127,70	280,38	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	41	PLANALTO
6863	110,93	111,98	222,91	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	51	PLANALTO
6865	76,16	0,00	76,16	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	21	PLANALTO
6866	97,96	45,22	143,18	JOAO MOREIRA	20	PLANALTO
6867	0,00	60,78	60,78	JOAO MOREIRA	0	PLANALTO
6869	253,47	24,01	277,48	JOAO MOREIRA	50	PLANALTO
6870	278,98	5,87	284,85	JOAO MOREIRA	60	PLANALTO
6872	124,86	18,67	143,53	RIO PARANAIBA	50	PLANALTO
6875	116,66	78,11	194,77	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	101	PLANALTO
6878	306,83	0,00	306,83	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	91	PLANALTO
6882	238,36	16,39	254,75	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	71	PLANALTO
6883	160,39	0,00	160,39	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	71	PLANALTO
6884	134,48	0,00	134,48	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	71	PLANALTO
6885	58,24	74,47	132,70	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	61	PLANALTO
6886	82,65	7,27	89,92	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	55	PLANALTO
6890	160,23	0,00	160,23	JOAO MOREIRA	190	PLANALTO
6892	164,34	5,69	170,03	JOAO MOREIRA	210	PLANALTO
6904	264,27	7,69	271,96	JOAO MOREIRA	191	PLANALTO
6912	56,62	25,43	82,05	MOACIR DE ARAUJO	30	PLANALTO
6913	48,88	18,66	67,55	CONTORNO	931	PLANALTO
6914	92,46	18,93	111,38	CONTORNO	937	PLANALTO
6915	5466,10	562,93	6029,03	AUTORAMA	1000	SANTA LUZIA
6917	102,75	77,94	180,69	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	182	TIETE
6920	441,12	0,00	441,12	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	162	TIETE
6922	116,22	0,00	116,22	RIO ARAGUAIA	57	TIETE
6925	112,26	12,61	124,87	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	310	TIETE
6926	202,90	0,00	202,90	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	320	TIETE
6927	98,17	77,63	175,80	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	124	TIETE
6930	97,10	0,00	97,10	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	152	TIETE
6931	229,02	77,97	306,99	DAS FLORES	90	TIETE
6934	146,50	115,74	262,24	RIO PARANAIBA	111	TIETE
6936	196,12	111,44	307,56	RIO PARANAIBA	101	TIETE
6937	62,46	22,94	85,40	RIO PARANAIBA	87	TIETE
6938	68,99	10,72	79,71	RIO PARANAIBA	91	TIETE
6941	154,37	17,82	172,19	RIO ARAGUAIA	2	TIETE
6942	56,39	18,20	74,59	RIO ARAGUAIA	4	TIETE
6943	183,26	0,00	183,26	RIO ARAGUAIA	4	TIETE

6951	107,62	12,32	119,94	RIO PERDIDO	50	TIETE
6953	420,16	0,00	420,16	GERALDO CARDOSO	71	TIETE
6954	235,76	0,00	235,76	GERALDO CARDOSO	61	TIETE
6955	217,44	0,00	217,44	GERALDO CARDOSO	51	TIETE
6957	139,13	208,02	347,15	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	117	TIETE
6960	224,64	0,00	224,64	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	97	TIETE
6961	317,26	26,84	344,10	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	87	TIETE
6962	100,11	114,88	214,99	JOAO MOREIRA	360	TIETE
6963	128,35	130,19	258,54	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	77	TIETE
6965	129,80	39,28	169,08	JOAO MOREIRA	370	TIETE
6969	269,34	0,00	269,34	JOAO MOREIRA	400	TIETE
6970	377,87	0,00	377,87	JOAO MOREIRA	408	TIETE
6971	59,82	21,48	81,30	JOAO MOREIRA	414	TIETE
6972	304,93	0,00	304,93	JOAO MOREIRA	420	TIETE
6973	148,85	8,65	157,50	JOAO MOREIRA	430	TIETE
6974	288,84	143,92	432,76	JOAO MOREIRA	440	TIETE
6976	78,42	11,39	89,81	RIO PERDIDO	10	TIETE
6977	152,15	23,35	175,50	RIO PERDIDO	24	TIETE
6978	63,86	33,92	97,79	RIO PERDIDO	20	TIETE
6980	261,97	52,08	314,05	RIO PERDIDO	30	TIETE
6982	191,56	21,07	212,63	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	177	TIETE
6984	187,52	0,00	187,52	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	167	TIETE
6986	467,24	251,14	718,38	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	159	TIETE
6987	174,54	39,63	214,17	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	147	TIETE
6995	39,38	0,00	39,38	GERALDO CARDOSO	0	TIETE
6998	109,27	10,96	120,23	GERALDO CARDOSO	120	TIETE
6999	213,58	0,00	213,58	GERALDO CARDOSO	130	TIETE
7001	171,02	106,86	277,88	GERALDO CARDOSO	150	TIETE
7003	160,70	61,11	221,81	RIO PERDIDO	70	TIETE
7004	260,29	0,00	260,29	SAMUEL TAVARES	80	TIETE
7005	200,94	6,14	207,08	SAMUEL TAVARES	84	TIETE
7006	160,05	31,75	191,80	SAMUEL TAVARES	81	TIETE
7007	108,00	0,00	108,00	SAMUEL TAVARES	71	TIETE
7008	62,82	76,27	139,09	SAMUEL TAVARES	51	TIETE
7009	0,00	71,25	71,25	SAMUEL TAVARES	0	TIETE
7010	24,56	13,00	37,56	SAMUEL TAVARES	0	TIETE
7011	102,50	102,46	204,96	MIGUEL RODRIGUES FILHO	190	PLANALTO
7014	534,15	220,40	754,55	MIGUEL RODRIGUES FILHO	0	PLANALTO
7018	138,25	128,72	266,97	AMERICO JOSE DA SILVA	30	PLANALTO
7019	53,35	89,83	143,18	AMERICO JOSE DA SILVA	40	PLANALTO
7020	236,58	0,00	236,58	IPANEMA	0	PLANALTO
7022	249,69	0,00	249,69	IPANEMA	301	PLANALTO
7023	159,82	173,93	333,75	IPANEMA	291	PLANALTO
7025	154,98	14,87	169,85	IPANEMA	271	PLANALTO
7026	179,55	16,62	196,17	IPANEMA	263	PLANALTO
7027	62,56	24,49	87,05	IPANEMA	251	NOVO PLANALTO
7029	153,65	0,00	153,65	IPANEMA	325	PLANALTO
7032	215,99	175,36	391,35	IPATINGA	320	PLANALTO
7040	117,98	81,71	199,69	IPATINGA	360	PLANALTO
7044	213,27	146,48	359,75	GESSE SILVA FERREIRA	60	PLANALTO
7045	109,62	0,00	109,62	IPANEMA	381	PLANALTO
7047	182,82	0,00	182,82	IPANEMA	371	PLANALTO
7048	197,79	0,00	197,79	IPANEMA	361	PLANALTO
7049	261,16	0,00	261,16	IPANEMA	341	PLANALTO
7064	194,95	109,07	304,02	GESSE SILVA FERREIRA	51	PLANALTO

7066	460,20	0,00	460,20	GESSE SILVA FERREIRA	31	PLANALTO
7069	151,35	144,23	295,58	IPATINGA	410	PLANALTO
7070	146,34	6,98	153,32	IPATINGA	420	PLANALTO
7073	122,25	8,72	130,97	CLARITA LADEIRA	90	PLANALTO
7075	226,88	0,00	226,88	CLARITA LADEIRA	110	PLANALTO
7076	223,79	4,96	228,75	IPANEMA	441	PLANALTO
7077	126,45	128,97	255,42	IPANEMA	441	PLANALTO
7080	114,31	11,34	125,65	IPANEMA	417	PLANALTO
7082	188,76	101,52	290,28	IPANEMA	411	PLANALTO
7083	112,32	74,26	186,58	CLARITA LADEIRA	131	PLANALTO
7084	63,45	30,93	94,38	CLARITA LADEIRA	121	PLANALTO
7085	122,54	16,40	138,94	CLARITA LADEIRA	111	PLANALTO
7087	174,77	97,21	271,98	CLARITA LADEIRA	91	PLANALTO
7088	107,69	76,77	184,46	IPATINGA	440	PLANALTO
7094	131,46	25,70	157,16	IPATINGA	462	PLANALTO
7095	69,49	29,74	99,23	IPATINGA	470	PLANALTO
7096	189,20	9,31	198,51	IPATINGA	480	PLANALTO
7097	149,35	0,00	149,35	IPATINGA	490	PLANALTO
7098	171,57	0,00	171,57	SAUL DA ROCHA FILHO	90	PLANALTO
7100	248,83	0,00	248,83	SAUL DA ROCHA FILHO	110	PLANALTO
7102	128,24	0,00	128,24	IPANEMA	491	PLANALTO
7104	264,57	0,00	264,57	IPANEMA	459	PLANALTO
7105	325,80	0,00	325,80	IPANEMA	461	PLANALTO
7106	208,51	108,35	316,86	SAUL DA ROCHA FILHO	71	PLANALTO
7108	283,20	0,00	283,20	IPATINGA	500	PLANALTO
7109	170,53	131,64	302,17	IPATINGA	510	PLANALTO
7111	227,90	0,00	227,90	IPATINGA	532	PLANALTO
7116	154,46	93,08	247,54	ITAMBE	0	PLANALTO
7119	181,47	23,50	204,97	SAUL DA ROCHA FILHO	41	PLANALTO
7120	181,47	118,29	299,76	SAUL DA ROCHA FILHO	41	PLANALTO
7121	226,71	0,00	226,71	SAUL DA ROCHA FILHO	31	PLANALTO
7127	137,67	0,00	137,67	ITAMBE	480	PLANALTO
7129	391,67	5,87	397,54	JOAQUIM DA CRUZ	30	PLANALTO

7130	180,18	102,97	283,15	JOAQUIM DA CRUZ	40	PLANALTO
7131	157,53	110,64	268,17	IPATINGA	481	PLANALTO
7132	208,80	164,22	373,02	IPATINGA	471	PLANALTO
7133	454,66	0,00	454,66	IPATINGA	461	PLANALTO
7134	310,47	0,00	310,47	IPATINGA	451	PLANALTO
7135	150,68	80,75	231,43	IPATINGA	441	PLANALTO
7137	138,85	5,32	144,17	CLARITA LADEIRA	41	PLANALTO
7138	208,00	0,00	208,00	CLARITA LADEIRA	31	PLANALTO
7139	183,85	0,00	183,85	ITAMBE	370	PLANALTO
7141	159,95	101,44	261,39	ITAMBE	390	PLANALTO
7150	143,37	10,87	154,24	SAUL DA ROCHA FILHO	40	PLANALTO
7151	96,44	79,27	175,71	IPATINGA	421	PLANALTO
7152	146,35	122,02	268,37	IPATINGA	411	PLANALTO
7153	62,01	99,09	161,10	IPATINGA	401	PLANALTO
7161	301,21	160,63	461,84	IPATINGA	311	PLANALTO
7165	213,18	178,59	391,77	CLARITA LADEIRA	20	PLANALTO
7167	332,65	0,00	332,65	CLARITA LADEIRA	30	PLANALTO
7168	174,54	9,85	184,39	CLARITA LADEIRA	40	PLANALTO
7170	359,52	0,00	359,52	IPATINGA	353	PLANALTO
7173	163,39	93,68	257,07	IPATINGA	331	PLANALTO
7191	216,90	0,00	216,90	ITAMBE	511	PLANALTO
7194	334,95	0,00	334,95	ITAMBE	471	PLANALTO
7196	206,72	0,00	206,72	ITAMBE	451	PLANALTO
7201	324,20	0,00	324,20	ITAMBE	417	PLANALTO
7204	108,95	108,95	217,90	ITAMBE	411	PLANALTO

7207	152,52	175,38	327,90	MANOEL BANDEIRA	100	CATALAO
7208	0,00	130,06	130,06	MANOEL BANDEIRA	0	CATALAO
7211	92,68	205,10	297,78	MANOEL BANDEIRA	40	CATALAO
7214	92,73	64,74	157,47	MANOEL BANDEIRA	28	CATALAO
7215	118,52	0,00	118,52	ARI PARREIRA BARBOSA	400	CATALAO
7216	16,47	158,10	174,58	ARI PARREIRA BARBOSA	400	CATALAO
7220	93,70	28,83	122,53	ARI PARREIRA BARBOSA	440	CATALAO
7231	171,94	18,62	190,56	CORONEL BRAGANCA	148	SANTA LUZIA
7232	96,05	66,11	162,16	DUARTE	270	CATALAO
7233	70,60	54,68	125,28	DUARTE	270	CATALAO
7235	185,05	37,75	222,80	DUARTE	250	SANTA LUZIA
7236	253,11	9,92	263,03	CORONEL BRAGANCA	110	PLANALTO
7237	86,80	0,00	86,80	CORONEL BRAGANCA	110	PLANALTO
7238	62,35	35,98	98,33	CORONEL BRAGANCA	114	SANTA LUZIA
7239	178,62	42,68	221,30	CORONEL BRAGANCA	128	PLANALTO
7240	85,98	113,67	199,65	CORONEL BRAGANCA	118	SANTA LUZIA
7241	91,38	38,87	130,25	CORONEL BRAGANCA	136	PLANALTO
7242	94,25	119,71	213,96	CORONEL BRAGANCA	142	CATALAO
7256	326,56	0,00	326,56	CLARITA LADEIRA	211	PLANALTO
7258	128,03	6,87	134,90	CLARITA LADEIRA	191	PLANALTO
7260	140,75	0,00	140,75	CLARITA LADEIRA	161	PLANALTO
7262	107,57	0,00	107,57	CLARITA LADEIRA	141	PLANALTO
7263	100,70	0,00	100,70	CLARITA LADEIRA	137	PLANALTO
7335	227,84	0,00	227,84	JOAO MOREIRA	651	PLANALTO
7337	175,31	111,13	286,44	JOAO MOREIRA	621	PLANALTO
7338	126,48	114,63	241,11	JOAO MOREIRA	611	PLANALTO
7346	186,95	157,60	344,55	JOAO MOREIRA	600	PLANALTO
7358	252,00	0,00	252,00	IPANEMA	452	IPIRANGA
7359	169,91	7,25	177,16	IPANEMA	462	IPIRANGA
7360	302,74	0,00	302,74	IPANEMA	472	IPIRANGA
7368	156,67	0,00	156,67	IPANEMA	504	IPIRANGA
7372	0,00	116,64	116,64	RIO DE JANEIRO	0	IPIRANGA
7376	198,08	22,08	220,16	IPATINGA	513	IPIRANGA
7377	377,79	67,32	445,11	IPATINGA	505	IPIRANGA
7378	345,50	0,00	345,50	IPATINGA	497	IPIRANGA
7379	281,24	0,00	281,24	IPATINGA	485	IPIRANGA
7380	222,37	0,00	222,37	IPATINGA	473	IPIRANGA
7397	161,56	4,89	166,45	IPANEMA	342	IPIRANGA
7398	198,00	16,08	214,08	IPANEMA	352	IPIRANGA
7400	170,00	0,00	170,00	IPANEMA	372	IPIRANGA
7401	206,62	0,00	206,62	IPANEMA	382	IPIRANGA
7408	161,74	39,64	201,38	SAO PAULO	2321	IPIRANGA
7409	285,57	0,00	285,57	SAO PAULO	2309	IPIRANGA
7410	367,90	0,00	367,90	SAO PAULO	2285	IPIRANGA
7411	170,02	0,00	170,02	IPATINGA	409	IPIRANGA
7412	119,41	49,20	168,61	IPATINGA	397	IPIRANGA
7427	2226,00	92,03	2318,03	IPANEMA	300	IPIRANGA
7435	341,07	0,00	341,07	GOIAS	2474	IPIRANGA
7436	187,01	69,32	256,33	GOIAS	2480	IPIRANGA
7447	99,49	0,00	99,49	GOIAS	0	IPIRANGA
7448	48,21	0,00	48,21	ONZE DE NOVEMBRO	0	IPIRANGA
7461	138,58	0,00	138,58	IPANEMA	72	IPIRANGA

7465	122,79	5,43	128,22	IPANEMA	96	IPIRANGA
7466	125,78	8,21	133,99	IPANEMA	110	IPIRANGA
7467	31,97	0,00	31,97	PERNAMBUCO	0	IPIRANGA
7468	362,18	24,60	386,78	PERNAMBUCO	2311	IPIRANGA
7470	110,33	7,84	118,17	PERNAMBUCO	2291	IPIRANGA
7476	66,46	0,00	66,46	IPATINGA	25	IPIRANGA
7477	152,73	0,00	152,73	IPATINGA	17	IPIRANGA
7480	88,28	8,59	96,87	IPATINGA	11	IPIRANGA
7482	98,38	28,13	126,51	IPATINGA	11	IPIRANGA
7487	103,83	0,00	103,83	DEZ DE OUTUBRO	278	IPIRANGA
7488	77,80	33,21	111,01	DEZ DE OUTUBRO	278	IPIRANGA
7489	217,24	0,00	217,24	DEZ DE OUTUBRO	288	IPIRANGA
7499	97,94	110,01	207,95	DEZ DE OUTUBRO	304	IPIRANGA
7501	113,80	62,36	176,16	DEZ DE OUTUBRO	308	IPIRANGA
7502	102,07	130,49	232,57	MINAS GERAIS	2377	IPIRANGA
7504	243,45	0,00	243,45	MINAS GERAIS	2367	IPIRANGA
7506	204,92	0,00	204,92	MINAS GERAIS	2357	IPIRANGA
7507	147,99	0,00	147,99	MINAS GERAIS	2357	IPIRANGA
7508	65,11	54,58	119,69	MINAS GERAIS	2347	IPIRANGA
7509	783,47	0,00	783,47	IPANEMA	321	IPIRANGA
7512	537,80	0,00	537,80	IPANEMA	271	IPIRANGA
7513	365,92	0,00	365,92	IPANEMA	261	IPIRANGA

7526	187,32	0,00	187,32	DEZ DE OUTUBRO	410	IPIRANGA
7527	142,95	0,00	142,95	DEZ DE OUTUBRO	420	IPIRANGA
7528	103,79	0,00	103,79	DEZ DE OUTUBRO	420	IPIRANGA
7529	203,75	0,00	203,75	DEZ DE OUTUBRO	430	IPIRANGA
7530	0,00	130,56	130,56	SAO PAULO	0	IPIRANGA
7531	224,44	0,00	224,44	SAO PAULO	2371	IPIRANGA
7532	140,93	0,00	140,93	SAO PAULO	2359	IPIRANGA
7533	138,58	17,29	155,87	SAO PAULO	2351	IPIRANGA
7534	213,56	0,00	213,56	IPANEMA	407	IPIRANGA
7535	206,31	0,00	206,31	IPANEMA	395	IPIRANGA
7536	229,44	0,00	229,44	IPANEMA	383	IPIRANGA
7539	222,04	0,00	222,04	IPANEMA	371	IPIRANGA
7540	165,40	0,00	165,40	IPANEMA	359	IPIRANGA
7542	156,61	0,00	156,61	IPANEMA	347	IPIRANGA
7543	246,13	0,00	246,13	IPANEMA	339	IPIRANGA
7545	215,45	0,00	215,45	MINAS GERAIS	2356	IPIRANGA
7547	219,30	48,08	267,38	SAO PAULO	2370	IPIRANGA
7548	127,69	139,07	266,76	DEZ DE OUTUBRO	460	IPIRANGA
7549	262,25	0,00	262,25	DEZ DE OUTUBRO	470	IPIRANGA
7551	133,60	19,42	153,01	DEZ DE OUTUBRO	480	IPIRANGA
7552	101,24	0,00	101,24	DEZ DE OUTUBRO	480	IPIRANGA
7554	116,03	9,51	125,54	DEZ DE OUTUBRO	502	IPIRANGA
7560	116,01	128,90	244,90	DEZ DE OUTUBRO	520	IPIRANGA
7563	131,47	0,00	131,47	RIO DE JANEIRO	2281	IPIRANGA
7566	75,34	0,00	75,34	IPANEMA	531	IPIRANGA
7567	125,30	0,00	125,30	IPANEMA	521	IPIRANGA
7576	0,00	156,04	156,04	IPANEMA	0	IPIRANGA
7593	1337,56	54,39	1391,95	IPANEMA	0	IPIRANGA
7594	139,84	0,00	139,84	SAO PAULO	2452	IPIRANGA
7595	174,64	9,06	183,70	SAO PAULO	2452	IPIRANGA
7597	133,62	10,66	144,28	ONZE DE NOVEMBRO	440	IPIRANGA
7606	290,04	0,00	290,04	ONZE DE NOVEMBRO	480	IPIRANGA
7610	216,02	0,00	216,02	RIO DE JANEIRO	2321	IPIRANGA

7623	183,53	0,00	183,53	DEZ DE OUTUBRO	501	IPIRANGA
7636	135,66	0,00	135,66	SAO PAULO	2432	IPIRANGA
7637	136,38	28,00	164,38	SAO PAULO	2442	IPIRANGA
7638	106,45	0,00	106,45	MINAS GERAIS	2480	IPIRANGA
7639	146,95	40,07	187,02	ONZE DE NOVEMBRO	320	IPIRANGA
7641	129,10	121,32	250,43	ONZE DE NOVEMBRO	330	IPIRANGA
7642	111,36	10,80	122,16	ONZE DE NOVEMBRO	330	IPIRANGA
7646	210,03	0,00	210,03	ONZE DE NOVEMBRO	360	IPIRANGA
7647	132,86	0,00	132,86	ONZE DE NOVEMBRO	370	IPIRANGA
7651	98,31	0,00	98,31	SAO PAULO	2455	IPIRANGA
7652	183,55	12,96	196,51	SAO PAULO	2459	IPIRANGA
7653	95,11	0,00	95,11	SAO PAULO	2439	IPIRANGA
7659	126,48	110,08	236,57	DEZ DE OUTUBRO	433	IPIRANGA
7660	105,95	93,40	199,34	DEZ DE OUTUBRO	427	IPIRANGA
7662	168,84	16,42	185,26	DEZ DE OUTUBRO	413	IPIRANGA
7663	143,65	137,29	280,94	DEZ DE OUTUBRO	411	IPIRANGA
7664	150,70	52,39	203,09	DEZ DE OUTUBRO	403	IPIRANGA
7683	111,50	50,51	162,01	DEZ DE OUTUBRO	351	IPIRANGA
7684	73,56	24,40	97,96	DEZ DE OUTUBRO	339	IPIRANGA
7686	50,30	55,89	106,19	DEZ DE OUTUBRO	341	IPIRANGA
7697	99,71	0,00	99,71	MINAS GERAIS	2466	IPIRANGA
7709	236,09	0,00	236,09	GOIAS	2581	IPIRANGA
7721	118,40	0,00	118,40	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	8301	L. P. PEREIRA
7723	68,29	42,91	111,20	MINAS GERAIS	2520	IPIRANGA
7724	123,38	0,00	123,38	MINAS GERAIS	2510	IPIRANGA
7726	63,66	38,21	101,87	ONZE DE NOVEMBRO	331	IPIRANGA
7734	200,32	0,00	200,32	ONZE DE NOVEMBRO	379	IPIRANGA
7736	101,57	0,00	101,57	SAO PAULO	2491	IPIRANGA
7737	173,72	58,38	232,10	ONZE DE NOVEMBRO	391	IPIRANGA
7738	173,72	150,02	323,74	ONZE DE NOVEMBRO	391	IPIRANGA
7739	138,37	13,10	151,47	MINAS GERAIS	2490	IPIRANGA
7742	183,10	0,00	183,10	RIO DE JANEIRO	2391	IPIRANGA
7752	70,35	39,43	109,78	ONZE DE NOVEMBRO	381	IPIRANGA

7753	311,62	27,84	339,46	ONZE DE NOVEMBRO	381	IPIRANGA
7760	152,66	21,52	174,18	ONZE DE NOVEMBRO	451	IPIRANGA
7763	151,56	143,66	295,22	ONZE DE NOVEMBRO	421	IPIRANGA
7772	0,00	54,65	54,65	ITAMBACURI	0	ORION
7790	81,66	5,43	87,09	ITAMBACURI	198	ORION
7794	95,35	10,48	105,83	ITAMBACURI	228	ORION
7797	66,43	51,90	118,33	ITAMBACURI	258	ORION
7799	571,14	0,00	571,14	GOIAS	2865	ORION
7801	80,52	6,77	87,29	ITUMBIARA	261	ORION
7802	70,54	0,00	70,54	ITUMBIARA	261	ORION
7803	123,04	27,46	150,50	ITUMBIARA	253	ORION
7807	98,45	67,09	165,54	ITUMBIARA	231	ORION
7813	168,32	12,18	180,50	ITUMBIARA	201	ORION
7814	78,39	0,00	78,39	PERNAMBUCO	2880	ORION
7815	94,87	0,00	94,87	PERNAMBUCO	2880	ORION
7817	102,97	21,08	124,05	PERNAMBUCO	2900	ORION
7818	131,96	103,10	235,06	ITAMBACURI	78	ORION
7819	53,07	0,00	53,07	ITAMBACURI	88	PROLONGAMENTO ORION
7820	92,13	22,76	114,89	ITAMBACURI	98	ORION
7821	147,52	0,00	147,52	ITAMBACURI	108	ORION
7836	92,64	0,00	92,64	PERNAMBUCO	2905	ORION
7842	224,39	0,00	224,39	ITUMBIARA	151	ORION
7843	280,67	0,00	280,67	ITUMBIARA	131	ORION
7846	94,59	105,10	199,68	ITUMBIARA	101	ORION
7848	86,48	13,54	100,02	ITUMBIARA	91	ORION

7851	80,16	62,66	142,82	ITAMBACURI	68	ORION
7854	63,90	19,63	83,53	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7855	299,93	0,00	299,93	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7856	199,24	54,26	253,50	PEDRO DE OLIVEIRA	36	ORION
7857	93,12	9,64	102,76	PEDRO DE OLIVEIRA	50	ORION
7858	163,86	65,36	229,22	SERGIPE	3091	ORION
7860	187,12	0,00	187,12	SERGIPE	3081	ORION
7862	296,39	53,28	349,67	SERGIPE	3061	ORION

7864	158,51	19,81	178,32	SERGIPE	3041	ORION
7865	130,06	11,19	141,25	ITAMBACURI	71	ORION
7866	279,74	118,87	398,61	ITAMBACURI	61	ORION
7867	126,26	80,09	206,35	ITAMBACURI	51	ORION
7868	78,96	11,60	90,56	ITAMBACURI	0	ORION
7871	71,79	8,80	80,59	PEDRO DE OLIVEIRA	90	ORION
7872	61,35	15,49	76,84	PEDRO DE OLIVEIRA	90	ORION
7873	147,06	6,68	153,74	PEDRO DE OLIVEIRA	100	ORION
7875	165,06	137,20	302,26	PEDRO DE OLIVEIRA	120	ORION
7876	291,49	0,00	291,49	PEDRO DE OLIVEIRA	130	ORION
7877	131,12	10,83	141,96	PERNAMBUCO	2981	ORION
7879	114,64	23,74	138,38	PERNAMBUCO	2971	ORION
7883	163,77	109,02	272,79	PERNAMBUCO	2935	ORION
7885	124,43	26,46	150,89	ITAMBACURI	139	ORION
7886	37,58	5,50	43,08	ITAMBACURI	0	ORION
7890	107,46	107,46	214,92	SERGIPE	3050	ORION
7891	182,60	0,00	182,60	ITAMBACURI	81	ORION
7895	92,94	22,15	115,09	SERGIPE	3090	ORION
7896	733,71	0,00	733,71	PERNAMBUCO	2970	ORION
7900	488,50	8,67	497,17	PEDRO DE OLIVEIRA	300	ORION
7911	0,00	68,67	68,67	ITAMBACURI	0	ORION
7912	69,40	29,84	99,24	ITAMBACURI	239	ORION
7913	79,69	116,18	195,87	ITAMBACURI	235	ORION
7923	192,28	0,00	192,28	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7925	104,57	100,10	204,67	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7931	131,56	2,10	133,66	PEDRO DE OLIVEIRA	444	ORION
7932	192,84	69,62	262,46	PEDRO DE OLIVEIRA	450	ORION
7935	71,35	11,15	82,50	MINAS GERAIS	2791	ORION
7936	97,19	18,10	115,29	MINAS GERAIS	2781	ORION
7937	56,87	10,97	67,84	MINAS GERAIS	2781	ORION
7952	167,24	0,00	167,24	INHAPIM	340	ORION
7953	257,11	0,00	257,11	INHAPIM	350	ORION
7954	0,00	128,28	128,28	INHAPIM	0	ORION

7955	43,00	0,00	43,00	INHAPIM	0	ORION
7965	291,87	108,83	400,70	MINAS GERAIS	2861	JARDIM BRASILIA
7967	121,39	41,42	162,81	PEDRO DE OLIVEIRA	441	ORION
7973	484,50	70,24	554,74	GOIAS	2988	ORION
7974	573,27	0,00	573,27	GOIAS	2990	ORION
7976	481,22	1,63	482,85	PERNAMBUCO	3040	ORION
7977	38,78	6,85	45,63	INHAPIM	0	ORION
7988	106,15	195,39	301,54	GOIAS	0	ORION
7990	0,00	95,81	95,81	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7995	474,71	0,00	474,71	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
7999	590,17	0,00	590,17	PERNAMBUCO	3030	ORION

8001	79,93	0,00	79,93	INHAPIM	134	ORION
8003	126,07	0,00	126,07	INHAPIM	154	ORION
8004	131,82	56,60	188,42	INHAPIM	164	ORION
8005	82,35	2,56	84,91	INHAPIM	168	ORION
8007	177,18	0,00	177,18	INHAPIM	355	ORION
8015	74,29	46,99	121,28	PERNAMBUCO	3035	ORION
8018	129,10	14,54	143,64	PERNAMBUCO	3013	ORION
8021	243,73	225,51	469,24	PEDRO DE OLIVEIRA	111	ORION
8024	257,66	173,26	430,92	PEDRO DE OLIVEIRA	81	ORION
8025	156,60	11,76	168,36	PEDRO DE OLIVEIRA	79	ORION
8028	86,22	27,78	114,00	PEDRO DE OLIVEIRA	61	ORION
8029	119,54	0,00	119,54	PEDRO DE OLIVEIRA	60	ORION
8030	99,82	0,00	99,82	SERGIPE	3108	ORION
8035	75,63	10,57	86,20	SERGIPE	3132	ORION
8036	301,87	0,00	301,87	INHAPIM	10	ORION
8039	189,79	0,00	189,79	INHAPIM	30	ORION
8040	96,01	27,32	123,33	INHAPIM	40	ORION
8041	134,49	3,55	138,04	INHAPIM	50	ORION
8044	106,50	0,00	106,50	INHAPIM	62	ORION
8045	94,53	0,00	94,53	INHAPIM	62	ORION
8046	119,38	10,90	130,28	INHAPIM	70	ORION
8062	75,53	3,17	78,70	PEDRO DE OLIVEIRA	35	ORION
8063	117,87	85,12	202,99	PEDRO DE OLIVEIRA	27	ORION
8064	113,35	41,67	155,02	PEDRO DE OLIVEIRA	25	ORION
8066	183,73	0,00	183,73	PEDRO DE OLIVEIRA	0	ORION
8067	132,49	123,55	256,04	PEDRO DE OLIVEIRA	11	ORION
8073	122,93	100,82	223,75	SERGIPE	3169	ORION
8074	130,92	8,58	139,50	INHAPIM	93	ORION
8075	155,54	56,65	212,19	INHAPIM	83	ORION
8076	134,16	0,00	134,16	INHAPIM	73	ORION
8077	150,13	0,00	150,13	INHAPIM	446	ORION
8078	106,05	0,00	106,05	INHAPIM	53	ORION
8082	135,47	1,45	136,92	SERGIPE	3168	ORION
8100	16,81	125,04	141,85	INHAPIM	0	ORION
8101	122,66	19,13	141,79	INHAPIM	207	ORION
8102	55,28	21,57	76,85	INHAPIM	207	ORION
8106	102,72	114,13	216,85	INHAPIM	199	ORION
8108	167,42	95,42	262,84	INHAPIM	181	ORION
8109	227,41	0,00	227,41	INHAPIM	173	ORION
8117	254,32	0,00	254,32	GOIAS	0	ORION
8119	278,56	0,00	278,56	GOIAS	3070	ORION
8132	1845,20	25,99	1871,19	INHAPIM	321	ORION
8155	31,31	0,00	31,31	ITUMBIARA	0	ORION
8166	419,00	15,40	434,40	ITABIRITO	80	ORION
8167	0,22	155,12	155,34	ITABIRITO	0	ORION
8168	4,53	76,95	81,48	ITABIRITO	0	ORION
8189	74,00	0,00	74,00	MINAS GERAIS	2931	ORION
8190	455,31	51,94	507,25	MINAS GERAIS	2945	ORION
8199	623,42	22,83	646,25	MINAS GERAIS	0	ORION
8200	67,90	180,02	247,92	MINAS GERAIS	2822	JARDIM BRASILIA
8207	114,87	0,00	114,87	ITUMBIARA	120	ORION
8208	102,23	152,25	254,48	ITUMBIARA	130	ORION
8209	256,58	46,95	303,53	ITUMBIARA	140	ORION
8210	131,42	25,49	156,91	ITUMBIARA	150	ORION
8211	130,88	132,08	262,96	ITUMBIARA	160	ORION

8225	173,82	0,00	173,82	DEZ DE OUTUBRO	170	IPIRANGA
8227	62,96	0,00	62,96	GOIAS	2531	IPIRANGA
8228	64,94	0,00	64,94	GOIAS	0	IPIRANGA
8281	308,36	0,00	308,36	IPANEMA	211	IPIRANGA
8282	171,10	0,00	171,10	IPANEMA	201	IPIRANGA
8283	236,90	146,80	383,70	IPANEMA	191	IPIRANGA
8284	207,64	0,00	207,64	IPANEMA	181	IPIRANGA
8293	19,75	35,30	55,05	PERNAMBUCO	0	ORION
8294	198,62	0,00	198,62	BRAULINA MICHELINE	181	ORION
8297	757,36	0,00	757,36	BRAULINA MICHELINE	191	ORION
8306	333,27	0,00	333,27	PERNAMBUCO	2800	ORION
8316	59,23	0,00	59,23	GOIAS	2721	IPIRANGA
8328	849,08	0,00	849,08	IPANEMA	180	IPIRANGA
8330	258,04	9,58	267,62	IPANEMA	190	IPIRANGA
8349	28,82	14,84	43,66	DEN. CORREGO DO ALMOCO	0	L. P. PEREIRA
8357	62,76	0,00	62,76	TRES	0	L. P. PEREIRA
8358	201,78	0,00	201,78	INHAPIM	1371	L. P. PEREIRA
8364	246,54	0,00	246,54	INHAPIM	1315	L. P. PEREIRA
8366	127,55	0,00	127,55	TRES	0	L. P. PEREIRA
8371	1593,22	0,00	1593,22	SAO PAULO	2720	JARDIM BRASILIA
8379	101,95	45,53	147,48	CLARINDO ANTONIO DE MELO	260	JARDIM BRASILIA
8380	101,95	113,28	215,24	CLARINDO ANTONIO DE MELO	260	JARDIM BRASILIA
8382	239,60	0,00	239,60	RIO DE JANEIRO	0	JARDIM BRASILIA
8393	113,42	0,00	113,42	CLARINDO ANTONIO DE MELO	251	JARDIM BRASILIA
8394	215,24	187,58	402,82	CLARINDO ANTONIO DE MELO	241	JARDIM BRASILIA
8412	0,00	68,53	68,53	SANTANA	200	JARDIM BRASILIA
8415	742,75	0,00	742,75	SANTANA	340	JARDIM BRASILIA
8416	32,70	0,00	32,70	SANTANA	0	JARDIM BRASILIA
8417	134,54	0,00	134,54	SANTANA	250	JARDIM BRASILIA
8423	662,07	0,00	662,07	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8424	162,50	0,00	162,50	CLARINDO ANTONIO DE MELO		JARDIM BRASILIA
8426	447,37	12,69	460,06	CLARINDO ANTONIO DE MELO	301	JARDIM BRASILIA
8428	183,65	0,00	183,65	CLARINDO ANTONIO DE MELO	291	JARDIM BRASILIA

8429	19,62	59,54	79,16	RIO DE JANEIRO	0	JARDIM BRASILIA
8431	182,34	0,00	182,34	RIO DE JANEIRO	2700	JARDIM BRASILIA
8432	230,89	0,00	230,89	RIO DE JANEIRO	2710	JARDIM BRASILIA
8441	606,21	0,00	606,21	PARAIBA	3101	JARDIM BRASILIA
8443	367,10	0,00	367,10	INHAPIM	751	JARDIM BRASILIA
8448	0,00	97,13	97,13	INHAPIM	0	JARDIM BRASILIA
8460	251,58	96,73	348,31	CORONEL JOAO NOTINI	3161	JARDIM BRASILIA
8461	130,75	0,00	130,75	CORONEL JOAO NOTINI	3151	JARDIM BRASILIA
8465	298,73	0,00	298,73	PARAIBA	3120	JARDIM BRASILIA
8466	0,00	74,15	74,15	PARAIBA	0	JARDIM BRASILIA
8483	149,72	0,00	149,72	PARAIBA	2891	L. P. PEREIRA
8485	0,00	45,75	45,75	PARAIBA	0	L. P. PEREIRA
8486	105,43	0,00	105,43	BRAULINA MICHELINE	825	L. P. PEREIRA
8487	177,21	0,00	177,21	BRAULINA MICHELINE	815	L. P. PEREIRA
8488	217,86	128,82	346,68	BRAULINA MICHELINE	805	L. P. PEREIRA
8489	203,85	0,00	203,85	BRAULINA MICHELINE	795	L. P. PEREIRA
8491	310,97	0,00	310,97	BRAULINA MICHELINE	775	L. P. PEREIRA
8493	228,61	0,00	228,61	RIO DE JANEIRO	2460	L. P. PEREIRA
8494	240,74	0,00	240,74	RIO DE JANEIRO	2470	L. P. PEREIRA
8495	284,59	0,00	284,59	RIO DE JANEIRO	2480	L. P. PEREIRA
8496	64,63	161,85	226,48	RIO DE JANEIRO	0	L. P. PEREIRA
8500	357,33	0,00	357,33	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	690	L. P. PEREIRA
8502	234,22	0,00	234,22	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	710	L. P. PEREIRA
8503	176,18	0,00	176,18	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	720	L. P. PEREIRA
8506	264,72	178,58	443,30	PARAIBA	2837	L. P. PEREIRA

8508	316,21	0,00	316,21	PARAIBA	2821	L. P. PEREIRA
8511	280,78	110,62	391,40	DOZE DE DEZEMBRO	811	L. P. PEREIRA
8515	277,04	145,27	422,31	DOZE DE DEZEMBRO	781	L. P. PEREIRA
8516	118,46	23,99	142,45	DOZE DE DEZEMBRO	771	L. P. PEREIRA
8517	106,46	112,54	219,00	DOZE DE DEZEMBRO	775	L. P. PEREIRA
8518	88,36	45,08	133,44	RIO DE JANEIRO	2410	L. P. PEREIRA
8519	136,11	65,91	202,02	DOZE DE DEZEMBRO	761	L. P. PEREIRA
8524	364,45	0,00	364,45	BRAULINA MICHELINE	766	L. P. PEREIRA
8525	170,60	66,28	236,88	BRAULINA MICHELINE	776	L. P. PEREIRA
8526	336,39	35,41	371,80	BRAULINA MICHELINE	786	L. P. PEREIRA
8530	358,91	0,00	358,91	PARAIBA	2801	L. P. PEREIRA
8531	170,88	14,06	184,94	PARAIBA	2791	L. P. PEREIRA
8533	118,56	0,00	118,56	PARAIBA	2771	L. P. PEREIRA
8535	215,01	0,00	215,01	PARAIBA	2761	L. P. PEREIRA
8536	240,57	63,65	304,22	ONZE DE NOVEMBRO	591	L. P. PEREIRA
8537	161,08	44,44	205,52	ONZE DE NOVEMBRO	581	L. P. PEREIRA
8539	225,56	0,00	225,56	ONZE DE NOVEMBRO	0	L. P. PEREIRA
8540	147,48	0,00	147,48	ONZE DE NOVEMBRO	0	L. P. PEREIRA
8543	391,70	0,00	391,70	RIO DE JANEIRO	2390	L. P. PEREIRA
8547	184,24	28,26	212,50	DOZE DE DEZEMBRO	790	L. P. PEREIRA
8548	181,22	67,65	248,87	DOZE DE DEZEMBRO	800	L. P. PEREIRA
8549	175,67	5,32	180,99	DOZE DE DEZEMBRO	810	L. P. PEREIRA
8552	192,97	0,00	192,97	CORONEL JOAO NOTINI	2781	L. P. PEREIRA
8553	195,38	0,00	195,38	CORONEL JOAO NOTINI	2771	L. P. PEREIRA
8554	130,85	23,05	153,90	CORONEL JOAO NOTINI	2761	L. P. PEREIRA
8555	136,20	40,24	176,44	CORONEL JOAO NOTINI	2751	L. P. PEREIRA
8556	76,52	22,84	99,36	ONZE DE NOVEMBRO	661	L. P. PEREIRA
8557	437,16	0,00	437,16	ONZE DE NOVEMBRO	651	L. P. PEREIRA
8558	126,03	7,50	133,53	ONZE DE NOVEMBRO	641	L. P. PEREIRA
8560	221,84	5,70	227,54	PARAIBA	2760	L. P. PEREIRA
8561	137,63	13,26	150,89	PARAIBA	2770	L. P. PEREIRA
8562	163,03	0,00	163,03	PARAIBA	2780	L. P. PEREIRA
8564	199,28	0,00	199,28	PARAIBA	2800	L. P. PEREIRA
8568	212,65	3,73	216,38	DOZE DE DEZEMBRO	890	L. P. PEREIRA
8571	154,39	4,93	159,32	CORONEL JOAO NOTINI	2821	L. P. PEREIRA
8578	111,13	6,13	117,26	DOZE DE DEZEMBRO	891	L. P. PEREIRA
8582	248,73	0,00	248,73	DOZE DE DEZEMBRO	871	L. P. PEREIRA
8583	154,19	11,02	165,21	PARAIBA	2810	L. P. PEREIRA
8586	197,79	67,73	265,52	PARAIBA	2840	L. P. PEREIRA
8591	355,82	0,00	355,82	BRAULINA MICHELINE	910	L. P. PEREIRA
8599	377,56	0,00	377,56	CORONEL JOAO NOTINI	2851	L. P. PEREIRA
8602	157,39	0,00	157,39	BRAULINA MICHELINE	865	L. P. PEREIRA
8604	194,91	0,00	194,91	PARAIBA	2870	L. P. PEREIRA
8606	91,87	10,47	102,34	PARAIBA	2890	L. P. PEREIRA
8607	174,20	3,51	177,71	PARAIBA	2900	L. P. PEREIRA
8614	100,36	124,77	225,13	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	806	L. P. PEREIRA
8615	97,08	0,00	97,08	ITAPECERICA	2735	L. P. PEREIRA
8623	150,80	0,00	150,80	BRAULINA MICHELINE	1001	L. P. PEREIRA
8625	123,02	40,00	163,02	BRAULINA MICHELINE	915	L. P. PEREIRA
8627	99,43	0,00	99,43	BRAULINA MICHELINE	953	L. P. PEREIRA
8628	168,63	0,00	168,63	BRAULINA MICHELINE	935	L. P. PEREIRA
8633	264,79	0,00	264,79	CORONEL JOAO NOTINI	2890	L. P. PEREIRA

8635	31,11	99,33	130,44	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	832	L. P. PEREIRA
8638	165,96	0,00	165,96	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	862	L. P. PEREIRA
8640	194,15	0,00	194,15	ITAPECERICA	2611	L. P. PEREIRA
8642	214,32	0,00	214,32	ITAPECERICA	2615	L. P. PEREIRA
8647	223,48	0,00	223,48	DOZE DE DEZEMBRO	961	L. P. PEREIRA
8651	86,21	55,88	142,09	DOZE DE DEZEMBRO	931	L. P. PEREIRA
8653	127,86	103,08	230,94	CORONEL JOAO NOTINI	2822	L. P. PEREIRA
8654	196,41	125,95	322,36	CORONEL JOAO NOTINI	2832	L. P. PEREIRA
8655	164,14	19,61	183,75	CORONEL JOAO NOTINI	2842	L. P. PEREIRA
8656	203,54	0,00	203,54	BRAULINA MICHELINE	960	L. P. PEREIRA
8657	99,24	0,00	99,24	BRAULINA MICHELINE	970	L. P. PEREIRA
8658	377,09	0,00	377,09	BRAULINA MICHELINE	980	L. P. PEREIRA
8661	221,90	0,00	221,90	ITAPECERICA	2565	PROLONGAMENTO DO BAIRRO LEVINDO DE PAULA PEREIRA
8662	122,12	0,00	122,12	ITAPECERICA	2555	L. P. PEREIRA
8663	71,11	32,26	103,37	ITAPECERICA	2551	L. P. PEREIRA
8664	120,04	0,00	120,04	ITAPECERICA	2545	L. P. PEREIRA
8665	113,56	44,53	158,09	ITAPECERICA	2539	L. P. PEREIRA
8667	94,42	16,05	110,47	ONZE DE NOVEMBRO	731	L. P. PEREIRA
8670	140,50	35,88	176,38	CORONEL JOAO NOTINI	2752	L. P. PEREIRA
8673	427,11	0,00	427,11	CORONEL JOAO NOTINI	2782	L. P. PEREIRA
8674	108,78	0,00	108,78	CORONEL JOAO NOTINI	2792	L. P. PEREIRA
8675	214,10	0,00	214,10	DOZE DE DEZEMBRO	940	L. P. PEREIRA

8676	247,79	0,00	247,79	DOZE DE DEZEMBRO	950	L. P. PEREIRA
8677	190,47	123,97	314,44	DOZE DE DEZEMBRO	960	L. P. PEREIRA
8682	806,55	0,00	806,55	PARAIBA	0	JARDIM BRASILIA
8684	355,47	0,00	355,47	RINALDO MARTINS BRAGA	0	JARDIM BRASILIA
8686	358,40	0,00	358,40	CORONEL JOAO NOTINI	0	JARDIM BRASILIA
8687	299,85	0,00	299,85	CORONEL JOAO NOTINI	3281	JARDIM BRASILIA
8694	163,67	180,32	343,99	CORONEL JOAO NOTINI	3250	JARDIM BRASILIA
8695	71,56	32,69	104,25	CORONEL JOAO NOTINI	0	JARDIM BRASILIA
8696	395,44	0,00	395,44	CORONEL JOAO NOTINI	3270	JARDIM BRASILIA
8700	336,22	0,00	336,22	RINALDO MARTINS BRAGA	180	JARDIM BRASILIA
8704	54,94	0,00	54,94	ITAPECERICA	0	JARDIM BRASILIA
8706	293,35	218,97	512,32	SANTANA	401	JARDIM BRASILIA
8711	187,99	5,85	193,84	CORONEL JOAO NOTINI	3210	JARDIM BRASILIA
8713	270,62	0,00	270,62	CORONEL JOAO NOTINI	0	JARDIM BRASILIA
8719	177,82	110,41	288,23	ITAPECERICA	3001	JARDIM BRASILIA
8721	155,35	0,00	155,35	ITAPECERICA	2981	JARDIM BRASILIA
8722	244,66	73,76	318,42	ITAPECERICA	2971	JARDIM BRASILIA
8723	80,56	25,71	106,27	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8724	215,86	0,00	215,86	CLARINDO ANTONIO DE MELO	491	JARDIM BRASILIA
8726	197,45	0,00	197,45	CORONEL JOAO NOTINI	3150	JARDIM BRASILIA
8727	412,85	4,95	417,80	CORONEL JOAO NOTINI	3190	JARDIM BRASILIA
8728	0,00	43,70	43,70	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8729	51,10	18,95	70,05	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8730	166,32	0,00	166,32	ITAPECERICA	2961	JARDIM BRASILIA
8731	184,21	34,40	218,61	ITAPECERICA	2951	JARDIM BRASILIA
8733	359,59	170,59	530,18	ITAPECERICA	2931	JARDIM BRASILIA
8734	124,55	4,45	129,00	ITAPECERICA	2921	JARDIM BRASILIA
8735	79,68	0,00	79,68	INHAPIM	901	JARDIM BRASILIA
8736	496,38	53,68	550,06	CORONEL JOAO NOTINI	3170	JARDIM BRASILIA
8738	124,31	0,00	124,31	ITAPECERICA	2880	JARDIM BRASILIA
8747	15,59	17,55	33,14	SERRA DO CRISTAL	0	JARDIM BRASILIA
8748	87,82	0,00	87,82	PEDRO DE OLIVEIRA	961	JARDIM BRASILIA
8749	221,86	96,83	318,69	PEDRO DE OLIVEIRA	971	JARDIM BRASILIA

8751	92,33	33,03	125,36	PEDRO DE OLIVEIRA	951	JARDIM BRASILIA
8752	180,48	21,06	201,54	PEDRO DE OLIVEIRA	941	JARDIM BRASILIA
8754	155,01	138,26	293,27	ITAPECERICA	2930	JARDIM BRASILIA
8755	215,90	14,42	230,32	ITAPECERICA	2940	JARDIM BRASILIA
8756	142,97	0,00	142,97	ITAPECERICA	2950	JARDIM BRASILIA
8757	120,71	42,81	163,52	ITAPECERICA	2960	JARDIM BRASILIA
8758	169,43	145,52	314,95	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8760	263,09	0,00	263,09	INHAPIM	0	JARDIM BRASILIA
8763	258,46	29,46	287,92	ITAPECERICA	2980	JARDIM BRASILIA
8764	188,45	130,53	318,98	ITAPECERICA	2990	JARDIM BRASILIA
8765	159,26	126,18	285,44	ITAPECERICA	3000	JARDIM BRASILIA
8772	84,02	28,72	112,74	ITAPECERICA	3020	JARDIM BRASILIA
8773	171,97	0,00	171,97	ITAPECERICA	3030	JARDIM BRASILIA
8774	34,07	0,00	34,07	ITAPECERICA	0	JARDIM BRASILIA
8777	283,35	0,00	283,35	ITAPECERICA	3076	JARDIM BRASILIA
8778	152,36	8,13	160,49	ITAPECERICA	3080	JARDIM BRASILIA
8779	144,96	0,00	144,96	ITAPECERICA	0	JARDIM BRASILIA
8781	211,42	14,41	225,83	ITAPECERICA	3110	JARDIM BRASILIA
8782	102,64	81,82	184,46	DE ACESSO	0	JARDIM BRASILIA
8784	157,25	0,00	157,25	DE ACESSO	300	JARDIM BRASILIA
8785	105,11	24,52	129,63	ITAPECERICA	3070	JARDIM BRASILIA
8789	173,23	0,00	173,23	MINAS GERAIS	2910	JARDIM BRASILIA
8791	0,00	107,23	107,23	CLARINDO ANTONIO DE MELO	0	JARDIM BRASILIA
8792	96,85	0,00	96,85	CLARINDO ANTONIO DE MELO	130	JARDIM BRASILIA
8793	110,97	158,62	269,59	CLARINDO ANTONIO DE MELO	140	JARDIM BRASILIA
8794	233,94	7,33	241,27	CLARINDO ANTONIO DE MELO	150	JARDIM BRASILIA
8797	176,02	0,00	176,02	INHAPIM	421	JARDIM BRASILIA
8798	176,43	10,55	186,98	INHAPIM	425	JARDIM BRASILIA
8803	231,76	30,15	261,91	DEN. CORREGO DO ALMOCO	0	L. P. PEREIRA
8804	73,01	35,80	108,81	RIO DE JANEIRO	2941	L. P. PEREIRA
8809	208,79	0,00	208,79	INHAPIM	1040	L. P. PEREIRA
8810	255,46	0,00	255,46	INHAPIM	1050	L. P. PEREIRA
8811	243,07	21,80	264,87	INHAPIM	1060	L. P. PEREIRA

8812	66,75	0,00	66,75	INHAPIM	1070	L. P. PEREIRA
8815	215,16	0,00	215,16	PEDRO DE OLIVEIRA	1001	L. P. PEREIRA
8817	139,72	0,00	139,72	PEDRO DE OLIVEIRA	981	L. P. PEREIRA
8818	0,00	0,00	0,00	SERRA DO CRISTAL	2480	L. P. PEREIRA
8821	152,97	114,74	267,71	INHAPIM	1090	L. P. PEREIRA
8828	54,41	0,00	54,41	SALINAS	2700	L. P. PEREIRA
8829	127,47	84,18	211,65	SALINAS	2710	L. P. PEREIRA
8832	86,19	52,71	138,90	INHAPIM	1240	L. P. PEREIRA
8836	226,68	101,13	327,81	PEDRO DE OLIVEIRA	1131	L. P. PEREIRA
8837	141,43	14,52	155,95	PEDRO DE OLIVEIRA	1121	L. P. PEREIRA
8839	207,30	140,20	347,50	PEDRO DE OLIVEIRA	1091	L. P. PEREIRA
8845	179,00	0,00	179,00	PEDRO DE OLIVEIRA	1130	L. P. PEREIRA
8847	469,23	0,00	469,23	DIVINO ESPIRITO SANTO	2660	L. P. PEREIRA
8849	118,30	29,27	147,57	DIVINO ESPIRITO SANTO	2680	L. P. PEREIRA
8850	167,95	0,00	167,95	DIVINO ESPIRITO SANTO	2690	L. P. PEREIRA
8851	182,39	0,00	182,39	ITAPECERICA	2805	L. P. PEREIRA
8852	204,93	0,00	204,93	ITAPECERICA	0	L. P. PEREIRA
8854	113,18	16,70	129,88	ITAPECERICA	2775	L. P. PEREIRA
8855	120,10	0,00	120,10	ITAPECERICA	2775	L. P. PEREIRA
8856	121,72	0,00	121,72	ITAPECERICA	2765	L. P. PEREIRA
8858	119,39	0,00	119,39	ITAPECERICA	2761	L. P. PEREIRA
8860	347,63	0,00	347,63	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	869	L. P. PEREIRA
8861	125,29	41,26	166,55	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	855	L. P. PEREIRA
8864	200,20	0,00	200,20	CORONEL JOAO NOTINI	2910	L. P. PEREIRA
8865	156,98	0,00	156,98	CORONEL JOAO NOTINI	2920	L. P. PEREIRA

8867	114,08	43,70	157,78	CORONEL JOAO NOTINI	2940	L. P. PEREIRA
8868	105,82	93,73	199,55	CORONEL JOAO NOTINI	3052	L. P. PEREIRA
8870	224,76	42,64	267,40	ITAMBACURI	870	L. P. PEREIRA
8875	396,25	0,00	396,25	ITAPECERICA	2851	L. P. PEREIRA
8877	419,08	0,00	419,08	ITAPECERICA	2835	L. P. PEREIRA
8878	312,38	0,00	312,38	ITAPECERICA	2825	L. P. PEREIRA
8879	213,33	0,00	213,33	ITAMBACURI	901	L. P. PEREIRA
8880	126,70	14,55	141,25	ITAMBACURI	891	L. P. PEREIRA
8881	183,47	92,00	275,47	ITAMBACURI	881	L. P. PEREIRA
8882	206,37	0,00	206,37	ITAMBACURI	871	L. P. PEREIRA
8883	341,03	0,00	341,03	ITAMBACURI	861	L. P. PEREIRA
8889	379,69	0,00	379,69	CORONEL JOAO NOTINI	2990	L. P. PEREIRA
8890	216,71	0,00	216,71	CORONEL JOAO NOTINI	3000	L. P. PEREIRA
8896	174,03	9,55	183,58	PEDRO DE OLIVEIRA	900	L. P. PEREIRA
8897	209,04	0,00	209,04	PEDRO DE OLIVEIRA	930	L. P. PEREIRA
8898	74,51	7,98	82,49	SERRA DO CRISTAL	2461	L. P. PEREIRA
8899	141,93	0,00	141,93	SERRA DO CRISTAL	2451	L. P. PEREIRA
8900	154,80	0,00	154,80	SERRA DO CRISTAL	2441	L. P. PEREIRA
8901	177,09	0,00	177,09	ITAMBACURI	971	L. P. PEREIRA
8902	177,49	0,00	177,49	ITAMBACURI	969	L. P. PEREIRA
8903	104,85	12,95	117,80	ITAMBACURI	967	L. P. PEREIRA
8905	56,36	107,17	163,53	ITAMBACURI	951	L. P. PEREIRA
8909	92,94	21,18	114,12	ITAPECERICA	2840	L. P. PEREIRA
8910	85,09	0,00	85,09	ITAPECERICA	2840	L. P. PEREIRA
8911	380,17	0,00	380,17	ITAPECERICA	2850	L. P. PEREIRA
8916	201,64	105,83	307,47	PEDRO DE OLIVEIRA	950	L. P. PEREIRA
8918	371,55	0,00	371,55	SERRA DO CRISTAL	2399	L. P. PEREIRA
8919	123,47	0,00	123,47	SERRA DO CRISTAL	2391	L. P. PEREIRA
8936	189,42	120,21	309,63	ITAPECERICA	2770	L. P. PEREIRA
8937	309,63	0,00	309,63	ITAPECERICA	2790	L. P. PEREIRA
8938	241,28	0,00	241,28	ITAPECERICA	2800	L. P. PEREIRA
8939	172,55	3,73	176,28	ITAPECERICA	2810	L. P. PEREIRA
8941	195,07	0,00	195,07	ITAPECERICA	2820	L. P. PEREIRA
8942	142,01	112,67	254,68	ITAMBACURI	958	L. P. PEREIRA
8944	102,12	11,42	113,54	ITAMBACURI	978	L. P. PEREIRA
8945	157,75	0,00	157,75	SERRA DO CRISTAL	2331	L. P. PEREIRA
8946	222,09	153,20	375,29	SERRA DO CRISTAL	2321	L. P. PEREIRA
8948	144,20	0,00	144,20	SERRA DO CRISTAL	2301	L. P. PEREIRA
8951	97,19	20,78	117,97	BRAULINA MICHELINE	1055	L. P. PEREIRA
8952	404,70	73,91	478,61	BRAULINA MICHELINE	1055	L. P. PEREIRA
8954	202,62	0,00	202,62	BRAULINA MICHELINE	1049	L. P. PEREIRA
8956	109,46	0,00	109,46	BRAULINA MICHELINE	1021	L. P. PEREIRA
8957	95,78	103,29	199,07	ITAPECERICA	2630	L. P. PEREIRA
8958	148,40	124,74	273,14	ITAPECERICA	2710	L. P. PEREIRA
8961	147,93	164,36	312,29	ITAPECERICA	2724	L. P. PEREIRA
8962	153,93	131,47	285,40	ITAPECERICA	2730	L. P. PEREIRA
8964	158,42	39,03	197,45	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	1148	L. P. PEREIRA
8969	125,08	36,21	161,29	SERRA DO CRISTAL	2271	L. P. PEREIRA
8970	297,00	27,17	324,17	SERRA DO CRISTAL	2261	L. P. PEREIRA
8971	81,82	0,00	81,82	DOZE DE DEZEMBRO	1031	L. P. PEREIRA
8972	209,93	0,00	209,93	DOZE DE DEZEMBRO	1031	L. P. PEREIRA
8975	178,17	0,00	178,17	DOZE DE DEZEMBRO	1001	L. P. PEREIRA

8976	119,78	8,04	127,82	ITAPECERICA	2580	L. P. PEREIRA
8977	148,77	14,75	163,52	ITAPECERICA	2590	L. P. PEREIRA
8979	242,11	130,44	372,55	ITAPECERICA	2610	L. P. PEREIRA
8980	108,29	143,32	251,62	BRAULINA MICHELINE	1030	L. P. PEREIRA
8981	77,84	0,00	77,84	BRAULINA MICHELINE	1030	L. P. PEREIRA
8982	168,12	36,85	204,97	BRAULINA MICHELINE	1040	L. P. PEREIRA
8986	240,67	19,31	259,98	BRAULINA MICHELINE	1060	L. P. PEREIRA
8987	136,08	85,45	221,53	ONZE DE NOVEMBRO	771	L. P. PEREIRA
8988	132,94	0,00	132,94	ITAPECERICA	2526	L. P. PEREIRA
8989	119,87	32,34	152,21	ONZE DE NOVEMBRO	761	L. P. PEREIRA
8990	177,51	0,00	177,51	ITAPECERICA	2530	L. P. PEREIRA
8991	146,35	0,00	146,35	ITAPECERICA	2546	L. P. PEREIRA
8992	91,75	8,01	99,76	ITAPECERICA	2550	L. P. PEREIRA
8993	203,14	0,00	203,14	ITAPECERICA	2560	L. P. PEREIRA
8994	263,04	12,45	275,49	ITAPECERICA	2570	L. P. PEREIRA
8997	192,44	0,00	192,44	PEDRO DE OLIVEIRA	990	L. P. PEREIRA
8998	181,56	7,67	189,23	PEDRO DE OLIVEIRA	1000	L. P. PEREIRA
8999	280,91	100,64	381,55	PEDRO DE OLIVEIRA	1000	L. P. PEREIRA
9001	184,46	11,63	196,09	PEDRO DE OLIVEIRA	1020	L. P. PEREIRA
9002	193,98	77,22	271,20	SALINAS	2701	L. P. PEREIRA
9003	169,84	8,28	178,12	SALINAS	2691	L. P. PEREIRA
9004	253,53	24,29	277,82	ITAMBACURI	1021	L. P. PEREIRA
9005	150,96	24,45	175,41	ITAMBACURI	1011	L. P. PEREIRA
9007	158,92	80,66	239,58	SERRA DO CRISTAL	2420	L. P. PEREIRA
9008	179,45	47,45	226,90	SERRA DO CRISTAL	2430	L. P. PEREIRA
9009	304,61	0,00	304,61	ITAMBACURI	1030	L. P. PEREIRA
9010	118,87	124,09	242,96	SALINAS	2601	L. P. PEREIRA
9011	306,06	18,54	324,60	SALINAS	2597	L. P. PEREIRA
9012	191,42	0,00	191,42	SALINAS	2611	L. P. PEREIRA
9015	163,09	11,22	174,31	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	1231	L. P. PEREIRA
9019	0,00	45,66	45,66	SERRA DO CRISTAL	0	L. P. PEREIRA
9020	197,23	176,99	374,22	SERRA DO CRISTAL	2360	L. P. PEREIRA
9022	108,49	35,15	143,64	SERRA DO CRISTAL	2380	L. P. PEREIRA
9023	191,17	76,23	267,40	SERRA DO CRISTAL	2390	L. P. PEREIRA
9024	201,71	30,62	232,33	SERRA DO CRISTAL	2400	L. P. PEREIRA
9025	174,03	17,53	191,56	ITAMBACURI	1010	L. P. PEREIRA
9026	75,83	43,64	119,47	ITAMBACURI	1020	L. P. PEREIRA
9027	181,41	26,43	207,84	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	1230	L. P. PEREIRA
9028	111,07	50,88	161,95	SALINAS	2561	L. P. PEREIRA
9029	190,32	106,49	296,81	SALINAS	2551	L. P. PEREIRA
9030	65,10	35,83	100,93	BRAULINA MICHELINE	1115	L. P. PEREIRA
9031	118,07	22,47	140,54	BRAULINA MICHELINE	1115	L. P. PEREIRA
9032	225,31	134,12	359,43	BRAULINA MICHELINE	1105	L. P. PEREIRA
9033	249,88	27,71	277,59	BRAULINA MICHELINE	1095	L. P. PEREIRA
9037	80,23	27,44	107,67	SERRA DO CRISTAL	2310	L. P. PEREIRA
9038	79,99	28,06	108,05	SERRA DO CRISTAL	2320	L. P. PEREIRA
9047	161,94	95,66	257,60	SALINAS	2580	L. P. PEREIRA
9048	183,92	199,01	382,93	SALINAS	2590	L. P. PEREIRA
9050	67,83	147,22	215,05	SALINAS	2610	L. P. PEREIRA
9051	101,11	0,00	101,11	SALINAS	2620	L. P. PEREIRA
9052	135,17	11,94	147,11	SALINAS	2616	L. P. PEREIRA
9053	246,47	22,56	269,03	ALFEU DE OLIVEIRA DAMASO	1040	L. P. PEREIRA
9054	222,22	0,00	222,22	ITAMBACURI	1050	L. P. PEREIRA
9064	258,84	0,00	258,84	PARAIBA	0	L. P. PEREIRA
9066	139,56	5,44	145,00	PARAIBA	2941	L. P. PEREIRA

9067	107,04	92,61	199,65	PARAIBA	2931	L. P. PEREIRA
9068	115,37	0,00	115,37	PARAIBA	2921	PROSSEGUIMENTO L. P. PEREIRA
9071	120,86	21,70	142,56	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	715	L. P. PEREIRA
9072	130,62	128,64	259,26	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	705	L. P. PEREIRA
9073	0,00	0,00	0,00	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	0	L. P. PEREIRA
9077	151,24	0,00	151,24	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	671	L. P. PEREIRA
9078	82,27	93,70	175,97	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	675	L. P. PEREIRA
9079	121,67	4,82	126,49	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	675	L. P. PEREIRA
9083	303,97	0,00	303,97	RIO DE JANEIRO	2550	L. P. PEREIRA
9095	131,58	14,65	146,23	ITAMBACURI	0	L. P. PEREIRA
9097	39,43	62,82	102,25	ITAMBACURI	0	L. P. PEREIRA
9098	225,86	0,00	225,86	CORONEL JOAO NOTINI	2971	L. P. PEREIRA
9100	321,36	147,48	468,84	CORONEL JOAO NOTINI	2961	L. P. PEREIRA
9101	402,99	169,41	572,40	CORONEL JOAO NOTINI	2951	L. P. PEREIRA
9103	142,57	126,58	269,15	CORONEL JOAO NOTINI	2931	L. P. PEREIRA
9104	153,39	5,57	158,96	CORONEL JOAO NOTINI	2911	L. P. PEREIRA
9107	158,13	0,00	158,13	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	805	L. P. PEREIRA
9109	169,96	0,00	169,96	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	795	L. P. PEREIRA
9110	253,91	0,00	253,91	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	785	L. P. PEREIRA
9111	282,44	0,00	282,44	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	785	L. P. PEREIRA
9112	435,81	0,00	435,81	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	775	L. P. PEREIRA
9113	139,71	127,52	267,23	PARAIBA	2910	L. P. PEREIRA
9114	20,46	75,52	95,98	PARAIBA	0	L. P. PEREIRA
9119	180,24	4,82	185,06	ITAMBACURI	810	L. P. PEREIRA
9120	277,70	0,00	277,70	ITAMBACURI	820	L. P. PEREIRA
9123	93,65	19,88	113,53	ITAMBACURI	840	L. P. PEREIRA
9125	244,02	140,46	384,48	CORONEL JOAO NOTINI	3031	L. P. PEREIRA
9126	138,99	0,00	138,99	PEDRO DE OLIVEIRA	830	L. P. PEREIRA
9127	143,54	0,00	143,54	CORONEL JOAO NOTINI	3021	L. P. PEREIRA
9128	193,79	0,00	193,79	CORONEL JOAO NOTINI	3011	L. P. PEREIRA
9129	175,29	129,97	305,26	CORONEL JOAO NOTINI	3001	L. P. PEREIRA
9135	254,64	0,00	254,64	ITAMBACURI	821	L. P. PEREIRA
9136	442,31	8,11	450,42	ITAMBACURI	811	L. P. PEREIRA
9137	453,28	0,00	453,28	ITAMBACURI	801	L. P. PEREIRA
9139	198,87	10,02	208,89	PARAIBA	3000	L. P. PEREIRA
9140	268,78	0,00	268,78	PARAIBA	3010	L. P. PEREIRA
9141	168,01	0,00	168,01	PARAIBA	3020	PROL. DO BAIRRO LEVINDO DE PAULA PEREIRA
9142	188,43	90,75	279,18	PEDRO DE OLIVEIRA	790	L. P. PEREIRA
9143	131,22	105,81	237,03	PEDRO DE OLIVEIRA	800	L. P. PEREIRA
9144	119,99	103,63	223,62	PEDRO DE OLIVEIRA	810	L. P. PEREIRA
9145	212,85	0,00	212,85	PEDRO DE OLIVEIRA	0	L. P. PEREIRA
9147	430,87	0,00	430,87	PEDRO DE OLIVEIRA	770	L. P. PEREIRA
9151	101,82	0,00	101,82	ITAMBACURI	751	L. P. PEREIRA
9152	203,98	110,22	314,20	ITAMBACURI	757	L. P. PEREIRA
9155	220,65	11,76	232,41	ITAMBACURI	721	L. P. PEREIRA
9156	260,53	91,58	352,11	ITAMBACURI	711	L. P. PEREIRA
9157	239,99	0,00	239,99	ITAMBACURI	701	L. P. PEREIRA
9163	362,43	0,00	362,43	PEDRO DE OLIVEIRA	700	L. P. PEREIRA
9166	359,52	0,00	359,52	PEDRO DE OLIVEIRA	730	L. P. PEREIRA
9167	247,24	0,00	247,24	PEDRO DE OLIVEIRA	740	L. P. PEREIRA
9168	43,41	16,10	59,51	PEDRO DE OLIVEIRA	0	L. P. PEREIRA
9169	122,52	85,29	207,81	PEDRO DE OLIVEIRA	881	JARDIM BRASILIA
9170	154,47	11,88	166,35	PEDRO DE OLIVEIRA	881	JARDIM BRASILIA
9177	164,48	149,75	314,23	INHAPIM	890	JARDIM BRASILIA
9180	202,28	0,00	202,28	ITAPECERICA	2901	JARDIM BRASILIA
9181	239,20	0,00	239,20	ITAPECERICA	2891	JARDIM BRASILIA
9182	174,09	0,00	174,09	ITAPECERICA	2881	JARDIM BRASILIA
9185	242,79	0,00	242,79	PEDRO DE OLIVEIRA	901	JARDIM BRASILIA

9189	181,98	0,00	181,98	CORONEL JOAO NOTINI	3120	JARDIM BRASILIA
9190	299,11	76,33	375,44	CORONEL JOAO NOTINI	3130	JARDIM BRASILIA
9191	125,72	0,00	125,72	CORONEL JOAO NOTINI	3149	JARDIM BRASILIA
9192	126,92	0,00	126,92	INHAPIM	830	JARDIM BRASILIA
9196	114,62	0,00	114,62	PEDRO DE OLIVEIRA	841	L. P. PEREIRA
9198	316,84	0,00	316,84	PEDRO DE OLIVEIRA	821	L. P. PEREIRA
9199	153,80	68,96	222,76	PEDRO DE OLIVEIRA	811	L. P. PEREIRA
9210	194,17	44,01	238,18	INHAPIM	820	JARDIM BRASILIA

9212	375,98	0,00	375,98	INHAPIM	760	L. P. PEREIRA
9214	154,57	0,00	154,57	INHAPIM	750	JARDIM BRASILIA
9216	155,96	115,05	271,01	PEDRO DE OLIVEIRA	0	L. P. PEREIRA
9220	164,18	0,00	164,18	PEDRO DE OLIVEIRA	711	L. P. PEREIRA
9221	144,40	0,00	144,40	PEDRO DE OLIVEIRA	0	L. P. PEREIRA
9223	587,72	0,00	587,72	RIO DE JANEIRO	2648	L. P. PEREIRA
9225	125,80	71,06	196,86	RIO DE JANEIRO	2660	L. P. PEREIRA
9227	360,38	0,00	360,38	INHAPIM	720	L. P. PEREIRA
9229	177,57	0,00	177,57	PEDRO DE OLIVEIRA	1040	L. P. PEREIRA
9230	168,00	0,00	168,00	PEDRO DE OLIVEIRA	1050	L. P. PEREIRA
9231	188,66	0,00	188,66	PEDRO DE OLIVEIRA	1060	L. P. PEREIRA
9232	0,00	59,55	59,55	PEDRO DE OLIVEIRA	0	L. P. PEREIRA
9234	150,87	92,93	243,80	SALINAS	2650	L. P. PEREIRA
9235	139,39	0,00	139,39	SALINAS	2660	L. P. PEREIRA
9250	112,86	0,00	112,86	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9251	77,09	11,04	88,13	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9252	141,61	16,41	158,02	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9253	161,45	0,00	161,45	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9254	216,84	57,20	274,04	JOSE LUIZ PASSOS	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9255	167,27	0,00	167,27	JOSE LUIZ PASSOS	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9256	190,17	0,00	190,17	JOSE LUIZ PASSOS	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9257	191,94	0,00	191,94	JOSE LUIZ PASSOS	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9258	90,79	0,00	90,79	JOSE LUIZ PASSOS	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9260	161,33	3,41	164,74	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9261	87,57	25,71	113,28	JOSE LUIZ PASSOS	101	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9263	115,84	0,00	115,84	JOSE LUIZ PASSOS	81	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9264	308,42	0,00	308,42	JOSE LUIZ PASSOS	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9265	251,22	0,00	251,22	ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9266	209,59	0,00	209,59	ZE BAIXINHO	180	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9267	121,14	0,00	121,14	ZE BAIXINHO	170	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9268	175,79	8,29	184,08	ZE BAIXINHO	160	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9269	205,61	0,00	205,61	ZE BAIXINHO	150	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9271	167,46	5,82	173,28	ZE BAIXINHO	130	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA

9272	254,81	2,35	257,16	ZE BAIXINHO	120	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9273	192,75	24,17	216,92	ZE BAIXINHO	110	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9276	134,55	0,00	134,55	ANDRE DE FREITAS	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9277	113,04	0,00	113,04	ZE BAIXINHO	171	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9278	96,21	22,13	118,34	ZE BAIXINHO	161	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9279	140,68	22,78	163,46	ZE BAIXINHO	151	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9280	167,09	0,00	167,09	ZE BAIXINHO	141	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9282	165,46	0,00	165,46	ZE BAIXINHO	121	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9283	295,36	0,00	295,36	ZE BAIXINHO	111	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9285	261,87	16,81	278,68	ANDRE DE FREITAS	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9286	113,14	33,73	146,87	ANDRE DE FREITAS	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA

9287	221,58	103,86	325,44	ANDRE DE FREITAS	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9289	190,47	9,50	199,97	ANDRE DE FREITAS	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9291	183,66	0,00	183,66	ANDRE DE FREITAS	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9292	74,66	35,24	109,90	ANDRE DE FREITAS	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9293	164,21	0,00	164,21	ANDRE DE FREITAS	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9297	334,71	0,00	334,71	ANDRE DE FREITAS	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9298	120,79	6,83	127,62	ELISA RODRIGUES PEREIRA	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9299	192,78	0,00	192,78	ELISA RODRIGUES PEREIRA	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9300	141,91	0,00	141,91	ELISA RODRIGUES PEREIRA	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9301	241,06	0,00	241,06	ELISA RODRIGUES PEREIRA	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9302	193,12	18,92	212,04	ELISA RODRIGUES PEREIRA	50	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9303	173,78	0,00	173,78	ELISA RODRIGUES PEREIRA	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9304	127,78	6,10	133,88	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9306	164,03	0,00	164,03	ELISA RODRIGUES PEREIRA	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9307	158,41	0,00	158,41	ELISA RODRIGUES PEREIRA	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9308	169,63	0,00	169,63	ELISA RODRIGUES PEREIRA	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9309	125,18	19,82	145,00	ELISA RODRIGUES PEREIRA	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9310	163,44	17,32	180,76	ELISA RODRIGUES PEREIRA	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9311	140,37	14,43	154,80	ELISA RODRIGUES PEREIRA	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9312	148,68	0,00	148,68	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9313	164,91	0,00	164,91	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9314	160,12	0,00	160,12	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9316	134,62	0,00	134,62	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	50	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9317	131,36	16,79	148,15	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9318	171,21	0,00	171,21	JOAO PEREIRA NETO	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9319	164,09	0,00	164,09	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9320	102,79	0,00	102,79	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9321	163,76	13,91	177,67	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9322	187,33	14,16	201,49	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9324	133,29	6,29	139,58	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9325	173,68	0,00	173,68	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9326	112,97	0,00	112,97	JOAO PEREIRA NETO	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9327	150,69	0,00	150,69	JOAO PEREIRA NETO	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9328	114,56	0,00	114,56	JOAO PEREIRA NETO	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9329	198,03	0,00	198,03	JOAO PEREIRA NETO	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9332	159,99	0,00	159,99	MANOEL NUNES PINHEIRO	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9333	144,83	35,35	180,18	JOAO PEREIRA NETO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9334	260,89	0,00	260,89	JOAO PEREIRA NETO	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9335	129,59	4,30	133,89	JOAO PEREIRA NETO	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9336	127,01	12,74	139,75	JOAO PEREIRA NETO	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9337	200,43	2,12	202,55	JOAO PEREIRA NETO	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9338	203,32	0,00	203,32	JOAO PEREIRA NETO	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9339	89,97	24,64	114,61	JOAO PEREIRA NETO	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9341	120,66	29,68	150,34	MANOEL NUNES PINHEIRO	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9342	154,00	0,00	154,00	MANOEL NUNES PINHEIRO	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9343	199,86	0,00	199,86	MANOEL NUNES PINHEIRO	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9344	142,67	18,03	160,70	MANOEL NUNES PINHEIRO	50	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9345	85,16	25,11	110,27	MANOEL NUNES PINHEIRO	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9346	189,46	8,53	197,99	JOSE MENDES DA COSTA	50	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9347	153,53	0,00	153,53	JOSE MENDES DA COSTA	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9348	123,85	13,90	137,75	JOSE MENDES DA COSTA	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9349	133,39	0,00	133,39	JOSE MENDES DA COSTA	20	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9350	155,15	5,15	160,30	JOSE MENDES DA COSTA	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9353	263,12	0,00	263,12	ALFEU DE OLIVEIRA DAMASO	235	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9354	118,80	15,78	134,58	ALFEU DE OLIVEIRA DAMASO	225	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA

9355	142,81	16,70	159,51	ALFEU DE OLIVEIRA DAMASO	215	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9356	152,37	10,17	162,54	JOSE MENDES DA COSTA	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9357	86,36	17,28	103,64	JOSE MENDES DA COSTA	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9358	224,59	0,00	224,59	JOSE MENDES DA COSTA	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9359	63,36	0,00	63,36	JOSE MENDES DA COSTA	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9360	168,41	0,00	168,41	JOSE MENDES DA COSTA	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9361	137,60	0,00	137,60	INHAPIM	1420	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9363	166,62	0,00	166,62	INHAPIM	1440	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9364	225,37	30,40	255,77	INHAPIM	1450	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9365	210,86	0,00	210,86	INHAPIM	1460	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9366	277,85	113,98	391,83	INHAPIM	1510	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9367	147,84	11,16	159,00	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9368	157,55	0,00	157,55	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9370	76,37	14,64	91,01	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9371	136,75	0,00	136,75	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9372	124,28	0,00	124,28	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9373	245,48	4,22	249,70	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9374	88,50	6,98	95,48	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9375	115,07	29,15	144,22	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9376	97,00	32,86	129,86	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9378	140,49	5,53	146,02	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	90	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9379	114,03	0,00	114,03	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	100	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9380	151,61	0,00	151,61	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	110	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9381	88,04	53,25	141,29	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	120	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9382	144,28	2,28	146,56	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	130	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9383	77,14	29,42	106,56	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	140	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9384	237,13	0,00	237,13	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	150	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9385	146,29	0,00	146,29	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	160	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9386	155,21	9,37	164,58	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	170	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9388	50,63	34,04	84,67	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	121	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9389	187,58	0,00	187,58	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	111	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9390	164,04	24,10	188,14	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	101	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9391	104,00	25,35	129,35	MANOEL NUNES PINHEIRO	91	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9392	124,59	0,00	124,59	MANOEL NUNES PINHEIRO	81	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9393	139,91	0,00	139,91	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9394	92,00	0,00	92,00	LUIZ DE ALMEIDA CLARO	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9395	177,02	0,00	177,02	FRANCISCO RIBEIRO	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9397	184,15	45,98	230,13	FRANCISCO RIBEIRO	30	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9398	84,21	22,58	106,79	FRANCISCO RIBEIRO	40	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9399	144,80	0,00	144,80	FRANCISCO RIBEIRO	50	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9400	147,66	7,74	155,40	FRANCISCO RIBEIRO	60	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9401	215,06	10,44	225,50	FRANCISCO RIBEIRO	70	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9403	100,55	0,00	100,55	FRANCISCO RIBEIRO	90	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9405	158,68	58,99	217,67	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9406	137,37	0,00	137,37	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9407	98,05	24,96	123,01	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9408	173,05	0,00	173,05	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9409	83,91	17,65	101,56	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9411	202,19	0,00	202,19	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9412	142,72	19,03	161,75	FRANCISCO RIBEIRO	100	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9413	158,50	140,52	299,02	FRANCISCO RIBEIRO	110	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9414	174,61	136,34	310,95	FRANCISCO RIBEIRO	120	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9415	115,35	0,00	115,35	FRANCISCO RIBEIRO	130	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9416	123,54	0,00	123,54	FRANCISCO RIBEIRO	140	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9417	125,81	0,00	125,81	FRANCISCO RIBEIRO	150	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9418	71,84	5,28	77,12	FRANCISCO RIBEIRO	160	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9419	56,44	11,63	68,07	FRANCISCO RIBEIRO	170	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9420	117,28	8,49	125,77	FRANCISCO RIBEIRO	180	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA

9421	286,10	7,27	293,37	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	171	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9423	132,29	30,37	162,66	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	151	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9424	109,28	5,62	114,90	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	141	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9425	105,54	2,30	107,84	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	131	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9426	207,39	4,87	212,26	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	121	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9427	108,64	14,08	122,72	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	111	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9428	136,33	0,00	136,33	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	101	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9429	79,46	25,15	104,61	EUCLIDES VIRIATO PAULINO	91	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9430	172,51	0,00	172,51	FRANCISCO RIBEIRO	11	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9440	150,04	0,00	150,04	FRANCISCO RIBEIRO	91	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9441	122,57	5,56	128,13	FRANCISCO RIBEIRO	81	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9442	68,86	22,12	90,98	FRANCISCO RIBEIRO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9443	181,40	0,00	181,40	FRANCISCO RIBEIRO	61	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9444	64,05	117,12	181,17	FRANCISCO RIBEIRO	51	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9445	162,45	0,00	162,45	FRANCISCO RIBEIRO	41	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9446	145,77	24,76	170,53	FRANCISCO RIBEIRO	31	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9447	154,34	100,52	254,86	FRANCISCO RIBEIRO	21	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9455	155,46	0,00	155,46	FRANCISCO RIBEIRO	181	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9457	178,46	0,00	178,46	FRANCISCO RIBEIRO	161	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9458	76,91	17,65	94,56	FRANCISCO RIBEIRO	151	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9459	138,63	11,02	149,65	FRANCISCO RIBEIRO	141	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9460	140,86	0,00	140,86	FRANCISCO RIBEIRO	131	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9461	96,47	0,00	96,47	FRANCISCO RIBEIRO	121	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9462	96,71	31,86	128,57	FRANCISCO RIBEIRO	111	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9467	328,15	0,00	328,15	DE ACESSO	2003	JARDIM BRASILIA
9468	243,63	0,00	243,63	DE ACESSO	2001	JARDIM BRASILIA
9469	98,85	40,93	139,78	CLARINDO ANTONIO DE MELO	141	JARDIM BRASILIA
9470	120,19	13,15	133,34	CLARINDO ANTONIO DE MELO	131	JARDIM BRASILIA
9473	143,72	152,01	295,73	MINAS GERAIS	2934	JARDIM BRASILIA
9477	576,61	0,00	576,61	ONZE DE NOVEMBRO	230	IPIRANGA
9478	516,09	0,00	516,09	ONZE DE NOVEMBRO	0	IPIRANGA
9479	0,00	39,35	39,35	ONZE DE NOVEMBRO	0	IPIRANGA
9482	0,00	67,01	67,01	MINAS GERAIS	0	IPIRANGA
9496	913,28	0,00	913,28	DEZ DE OUTUBRO	317	IPIRANGA
9498	98,11	38,24	136,35	DEZ DE OUTUBRO	307	IPIRANGA
9499	341,37	0,00	341,37	DEZ DE OUTUBRO	0	IPIRANGA
9504	348,94	0,00	348,94	LUCIO NUNES SCHWINDT	71	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9505	244,82	0,00	244,82	LUCIO NUNES SCHWINDT	121	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9509	257,60	0,00	257,60	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	0	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9510	296,23	0,00	296,23	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	0	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9520	297,98	90,79	388,77	LUCIO NUNES SCHWINDT	61	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9536	2382,62	28,96	2411,58	MARJORI REZENDE ASSIS	41	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9537	0,00	111,96	111,96	MARJORI REZENDE ASSIS	0	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9541	1073,99	0,00	1073,99	MARJORI REZENDE ASSIS	0	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9560	599,37	0,00	599,37	JOAO BATISTA SIMAO	70	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9561	590,10	0,00	590,10	JOAO BATISTA SIMAO	80	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9566	711,95	0,00	711,95	MARLENE PEREIRA LIMA	10	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9567	498,09	0,00	498,09	MARLENE PEREIRA LIMA	20	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9576	619,34	0,00	619,34	DORINHA GONTIJO	240	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9578	495,46	0,00	495,46	DORINHA GONTIJO	250	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9579	702,89	0,00	702,89	DORINHA GONTIJO	45	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9582	636,05	0,00	636,05	DORINHA GONTIJO	51	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA

9584	285,73	0,00	285,73	DORINHA GONTIJO	11	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9585	320,11	0,00	320,11	DORINHA GONTIJO	9	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9586	345,94	0,00	345,94	DORINHA GONTIJO	7	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9589	142,86	0,00	142,86	DORINHA GONTIJO	0	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9595	527,65	0,00	527,65	MARLENE PEREIRA LIMA	170	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9598	143,66	0,00	143,66	DORINHA GONTIJO	10	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9599	630,51	0,00	630,51	DORINHA GONTIJO	0	NUCLEO COM. L. P. PEREIRA
9627	228,15	29,77	257,92	NORVINA TORRES DAMASO	300	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9631	418,18	0,00	418,18	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	161	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9632	86,03	8,79	94,82	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	151	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9656	99,46	0,00	99,46	NORVINA TORRES DAMASO	211	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9693	465,13	20,36	485,49	DOM LARA	181	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9694	152,06	0,00	152,06	DOM LARA	0	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9702	172,89	92,35	265,24	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	100	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9723	273,34	0,00	273,34	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	180	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9725	155,12	0,00	155,12	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	200	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9727	155,49	0,00	155,49	JOSE APOLINARIO DE BRITO	431	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9730	150,49	0,00	150,49	JOSE APOLINARIO DE BRITO	151	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9731	147,37	0,00	147,37	JOSE APOLINARIO DE BRITO	141	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9738	157,02	55,41	212,43	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	240	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9744	266,81	37,66	304,47	JOSE APOLINARIO DE BRITO	241	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9752	0,00	42,82	42,82	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	211	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA

9757	183,66	0,00	183,66	LEOPOLDINA LAURINDA OLIVEIRA	150	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9765	205,62	0,00	205,62	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	181	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9771	151,74	0,00	151,74	DOM LARA	220	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9773	181,10	0,00	181,10	LEOPOLDINA LAURINDA OLIVEIRA	30	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9785	81,50	96,10	177,60	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	71	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9786	110,61	4,01	114,62	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	0	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9788	161,69	3,46	165,15	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	41	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9790	139,86	4,49	144,35	VALDENY LAURINDA OLIVEIRA	21	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9807	87,12	0,00	87,12	ANTONIO BENJAMIN DOS SANTOS	21	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
9836	372,14	0,00	372,14	MARANHAO	1054	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9839	152,38	0,00	152,38	MARANHAO	1100	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9849	151,59	0,00	151,59	MATO GROSSO	1191	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9854	104,83	0,00	104,83	MATO GROSSO	1141	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9867	102,43	142,44	244,87	PARAIBA	1048	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9869	151,42	10,81	162,23	AMAZONAS	1050	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9870	307,08	0,00	307,08	AMAZONAS	1060	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9881	138,82	0,00	138,82	AMAZONAS	1102	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9900	119,46	0,00	119,46	CORONEL JOAO NOTINI	1173	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9901	147,75	145,44	293,19	MARANHAO	1093	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9904	512,30	6,61	518,91	MARANHAO	1029	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9918	143,23	0,00	143,23	PARAIBA	1138	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9922	161,90	11,64	173,54	PARAIBA	1190	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9926	98,94	4,35	103,29	MARANHAO	1140	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9927	388,54	45,34	433,88	MARANHAO	1150	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9928	222,61	91,61	314,22	MARANHAO	1156	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9929	213,82	99,13	312,95	MARANHAO	1160	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9930	180,99	23,05	204,04	MARANHAO	1170	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9931	154,71	49,59	204,30	MARANHAO	1180	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9934	397,95	0,00	397,95	ITAPECERICA	1023	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9961	186,17	0,00	186,17	MARANHAO	1220	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9969	168,65	169,38	338,03	SERRA DO CRISTAL	1231	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9977	300,13	26,21	326,34	MATO GROSSO	1425	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
9991	171,16	35,61	206,77	AMAZONAS	1140	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

9999	84,19	14,02	98,21	AMAZONAS	1186	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10000	297,78	6,11	303,89	COMUNIDADE DE PEROBAS	0	ZONA RURAL
10004	268,83	0,00	268,83	ITAPECERICA	1103	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10006	120,16	11,90	132,06	ITAPECERICA	1083	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10010	404,76	0,00	404,76	MARANHAO	1141	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10011	0,00	44,77	44,77	MARANHAO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10012	134,42	11,48	145,90	MARANHAO	1131	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10013	194,06	0,00	194,06	MARANHAO	1121	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10014	0,00	39,83	39,83	CORONEL JOAO NOTINI	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10015	208,90	0,00	208,90	CORONEL JOAO NOTINI	1204	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10016	207,81	36,70	244,51	CORONEL JOAO NOTINI	1214	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10017	416,43	0,00	416,43	CORONEL JOAO NOTINI	1224	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10035	373,74	0,00	373,74	CORONEL JOAO NOTINI	1311	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10036	201,13	22,80	223,93	CORONEL JOAO NOTINI	1301	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10037	238,88	2,74	241,62	CORONEL JOAO NOTINI	1291	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10045	498,73	40,94	539,67	PARAIBA	1220	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10050	107,80	7,29	115,09	PARAIBA	1250	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10063	446,56	0,00	446,56	PARANA	1102	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10066	92,56	0,00	92,56	PARANA	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10067	152,73	175,62	328,35	CORONEL JOAO NOTINI	1441	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10068	292,15	158,87	451,02	CORONEL JOAO NOTINI	1431	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10080	136,50	5,74	142,24	ESPIRITO SANTO	1353	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10083	377,07	0,00	377,07	ESPIRITO SANTO	1335	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10093	132,50	0,00	132,50	PARAIBA	1308	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10110	365,94	9,07	375,01	ESPIRITO SANTO	1412	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10111	290,23	17,91	308,14	ESPIRITO SANTO	1422	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10114	116,06	13,08	129,14	ITAPECERICA	1225	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10115	131,05	42,27	173,32	ITAPECERICA	1215	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10116	143,88	47,76	191,64	ITAPECERICA	1205	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10117	347,64	3,25	350,88	ITAPECERICA	1195	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10118	296,26	14,76	311,02	ITAPECERICA	1185	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10120	333,57	0,00	333,57	AMAZONAS	1183	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10121	276,85	0,00	276,85	AMAZONAS	1181	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10122	322,65	0,00	322,65	AMAZONAS	1129	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10124	141,76	96,95	238,71	AMAZONAS	1153	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10126	144,86	9,80	154,67	CORONEL JOAO NOTINI	1268	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10128	282,55	0,00	282,55	CORONEL JOAO NOTINI	1278	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10134	57,87	13,67	71,54	CORONEL JOAO NOTINI	1306	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10138	150,77	0,00	150,77	AMAZONAS	1238	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10139	92,53	24,38	116,91	AMAZONAS	1248	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10145	141,86	137,49	279,35	SERRA DO CRISTAL	1697	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10148	180,24	172,69	352,93	SERRA DO CRISTAL	1685	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10158	782,17	0,00	782,17	MARANHAO	1265	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10161	173,67	0,00	173,67	MARANHAO	1225	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10169	491,03	0,00	491,03	ITAPECERICA	1094	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10177	362,91	1,99	364,90	MARANHAO	1290	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10178	212,12	0,00	212,12	MARANHAO	1300	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10182	352,29	0,00	352,29	SALINAS	891	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10185	174,13	0,00	174,13	SALINAS	885	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10186	158,42	25,98	184,40	SALINAS	875	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10200	158,06	143,82	301,88	SERRA DO CRISTAL	1230	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10207	336,55	0,00	336,55	DIVINO ESPIRITO SANTO	855	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10208	263,57	97,11	360,68	DIVINO ESPIRITO SANTO	845	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10218	176,22	0,00	176,22	AMAZONAS	1318	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10220	172,33	0,00	172,33	AMAZONAS	1338	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10223	247,84	0,00	247,84	SALINAS	999	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10224	177,64	20,04	197,68	SALINAS	981	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10233	0,00	205,60	205,60	MARANHAO	1325	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

10238	296,66	0,00	296,66	SERRA DO CRISTAL	1688	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10239	242,07	1,36	243,43	SERRA DO CRISTAL	1698	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10253	122,70	23,48	146,18	ESPIRITO SANTO	1470	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10254	188,44	12,56	201,00	ESPIRITO SANTO	1480	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10255	207,42	13,55	220,97	ESPIRITO SANTO	1490	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10261	135,37	15,21	150,58	ESPIRITO SANTO	1508	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10262	176,42	0,00	176,42	ESPIRITO SANTO	1518	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10268	244,20	0,00	244,20	SERRA DO CRISTAL	1757	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10273	548,98	0,00	548,98	AMAZONAS	1277	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10293	103,25	18,72	121,97	ITAPECERICA	1196	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10294	319,46	0,00	319,46	ITAPECERICA	1204	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10320	302,73	0,00	302,73	ITAPECERICA	1295	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10322	480,83	31,41	512,24	ITAPECERICA	1275	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10331	136,83	28,19	165,02	ITAMBE	562	IPIRANGA
10332	59,21	17,34	76,55	ITAMBE	564	IPIRANGA
10333	65,53	40,65	106,18	ITAMBE	572	IPIRANGA
10334	157,42	77,88	235,30	IBITURUNA	541	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10338	115,06	13,41	128,47	ITAMBE	602	IPIRANGA
10339	179,51	109,07	288,58	ITAMBE	610	IPIRANGA
10345	163,79	0,00	163,79	PARAIBA	2272	IPIRANGA
10346	77,27	0,00	77,27	PARAIBA	2282	IPIRANGA
10348	123,90	0,00	123,90	PARAIBA	2368	IPIRANGA
10350	0,00	38,82	38,82	IPATINGA	0	IPIRANGA
10352	170,94	177,91	348,85	CORONEL JOAO NOTINI	2441	IPIRANGA
10353	129,30	0,00	129,30	CORONEL JOAO NOTINI	2431	IPIRANGA
10355	103,36	0,00	103,36	ITAMBE	585	IPIRANGA
10359	189,83	0,00	189,83	ITAMBE	561	IPIRANGA
10362	118,23	0,00	118,23	PARAIBA	2432	IPIRANGA
10363	93,38	0,00	93,38	PARAIBA	2342	IPIRANGA
10376	42,58	0,00	42,58	PARANA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10377	234,73	0,00	234,73	PARANA	1238	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10378	0,00	366,45	366,45	SERRA DO CRISTAL	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10379	115,70	0,00	115,70	SERRA DO CRISTAL	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10380	56,56	0,00	56,56	SERRA DO CRISTAL	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10390	227,01	123,08	350,09	ESPIRITO SANTO	1503	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10415	128,91	31,60	160,51	ESPIRITO SANTO	1534	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10416	157,03	0,00	157,03	ESPIRITO SANTO	1544	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10417	171,56	0,00	171,56	ESPIRITO SANTO	1554	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10419	225,44	9,06	234,50	ESPIRITO SANTO	1574	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10420	72,07	44,94	117,01	ESPIRITO SANTO	1584	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10422	194,66	0,00	194,66	SALINAS	1061	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10426	253,73	102,69	356,42	SALINAS	1041	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10427	192,82	20,05	212,87	SALINAS	1031	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10428	172,09	11,94	184,03	AMAZONAS	1369	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10429	124,39	7,14	131,53	AMAZONAS	1359	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10433	152,49	7,39	159,88	AMAZONAS	1319	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10434	168,36	0,00	168,36	SERRA DO CRISTAL	1738	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10436	82,01	0,00	82,01	SERRA DO CRISTAL	1750	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10437	165,74	21,29	187,03	SERRA DO CRISTAL	1758	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10439	240,53	35,19	275,72	AMAZONAS	1380	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10467	238,85	46,75	285,60	DIVINO ESPIRITO SANTO	1011	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10471	258,64	13,20	271,84	MARANHAO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

10472	48,18	11,54	59,72	MARANHAO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10473	135,31	105,22	240,53	DOM PEDRO PRIMEIRO	761	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10474	0,00	53,70	53,70	DOM PEDRO PRIMEIRO	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10477	178,20	0,00	178,20	DOM PEDRO PRIMEIRO	731	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10481	179,59	16,47	196,06	MATO GROSSO	1651	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10482	343,16	0,00	343,16	MATO GROSSO	1641	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10483	154,80	0,00	154,80	MATO GROSSO	1633	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10488	448,74	0,00	448,74	DIVINO ESPIRITO SANTO	840	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10492	137,72	0,00	137,72	MARANHAO	1398	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10493	82,12	0,00	82,12	MARANHAO	1396	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10494	163,50	0,00	163,50	MARANHAO	1408	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10495	208,56	143,84	352,40	MARANHAO	1418	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10497	52,21	15,05	67,26	DOM PEDRO SEGUNDO	799	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10498	148,86	120,94	269,80	DOM PEDRO SEGUNDO	779	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10499	45,57	98,09	143,66	DOM PEDRO SEGUNDO	769	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10504	197,38	10,46	207,84	DOM PEDRO SEGUNDO	749	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10506	126,94	140,83	267,77	MATO GROSSO	1509	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10512	136,85	136,24	273,09	DOM PEDRO PRIMEIRO	744	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10516	175,94	7,11	183,05	AMAZONAS	1470	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10535	197,21	0,00	197,21	SALINAS	1070	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10537	142,07	42,74	184,81	ESPIRITO SANTO	1620	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10543	241,58	0,00	241,58	AMAZONAS	1401	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10544	160,15	22,88	183,03	AMAZONAS	1401	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10545	201,38	0,00	201,38	AMAZONAS	1391	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10546	198,29	13,77	212,06	SALINAS	1010	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10550	154,75	31,58	186,33	SALINAS	1050	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10551	125,48	28,44	153,92	SALINAS	1050	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10552	177,82	0,00	177,82	SALINAS	1060	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10556	148,80	11,95	160,75	PARANA	1318	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10558	212,51	22,64	235,15	PARANA	1338	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10561	315,59	30,39	345,98	SALINAS	1131	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10562	182,42	21,88	204,30	SALINAS	1121	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10567	194,74	0,00	194,74	ESPIRITO SANTO	1565	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10571	159,67	5,18	164,85	ESPIRITO SANTO	1535	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10572	113,95	50,55	164,50	SERRA DO CRISTAL	1828	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10606	197,96	96,18	294,14	ESPIRITO SANTO	1640	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10623	171,90	0,00	171,90	DOM PEDRO PRIMEIRO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10627	195,71	12,75	208,46	AMAZONAS	1467	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10632	269,64	0,00	269,64	DIVINO ESPIRITO SANTO	1030	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10646	189,01	6,48	195,49	AMAZONAS	1512	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10647	142,86	59,46	202,32	AMAZONAS	1522	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10650	125,19	109,89	235,08	DOM PEDRO SEGUNDO	887	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10651	173,70	140,62	314,32	DOM PEDRO SEGUNDO	879	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10652	359,63	0,00	359,63	DOM PEDRO SEGUNDO	863	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10655	140,90	0,00	140,90	DOM PEDRO SEGUNDO	845	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10659	182,38	7,74	190,12	DOM PEDRO SEGUNDO	821	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10660	155,00	0,00	155,00	MARANHAO	1425	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10661	304,47	0,00	304,47	MARANHAO	1415	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10664	271,66	206,23	477,89	MARANHAO	1397	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10670	71,17	77,74	148,91	DOM PEDRO PRIMEIRO	802	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10671	224,42	0,00	224,42	DOM PEDRO PRIMEIRO	814	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10673	161,89	157,85	319,74	DOM PEDRO SEGUNDO	796	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10674	312,68	0,00	312,68	MARANHAO	1490	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10685	108,29	12,56	120,85	MENDES MOURAO	963	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10697	155,73	0,00	155,73	MATO GROSSO	1551	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

10698	231,87	2,69	234,56	MATO GROSSO	1539	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10704	153,08	0,00	153,08	DOM PEDRO SEGUNDO	740	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10725	296,91	98,74	395,65	MENDES MOURAO	1181	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10737	195,90	127,35	323,25	MARANHAO	1555	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10738	219,24	0,00	219,24	MARANHAO	1545	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10739	125,20	4,77	129,97	MARANHAO	1535	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10740	140,91	3,55	144,46	MARANHAO	1525	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10748	197,34	0,00	197,34	MARANHAO	1495	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10749	96,43	107,74	204,17	MARANHAO	1485	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10750	97,65	54,61	152,26	MARANHAO	1483	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10751	111,02	0,00	111,02	DOM PEDRO SEGUNDO	820	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10752	84,57	0,00	84,57	DOM PEDRO SEGUNDO	826	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10756	244,94	136,77	381,71	DOM PEDRO SEGUNDO	848	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10757	289,02	0,00	289,02	DOM PEDRO SEGUNDO	858	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10759	160,76	0,00	160,76	ESPIRITO SANTO	1872	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10764	61,22	24,34	85,56	ESPIRITO SANTO	1898	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10766	156,69	0,00	156,69	DOM PEDRO SEGUNDO	985	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10769	111,66	0,00	111,66	DOM PEDRO SEGUNDO	955	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10771	176,59	23,82	200,41	AMAZONAS	1555	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10773	182,53	6,89	189,42	AMAZONAS	1535	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10775	90,76	92,98	183,74	AMAZONAS	1521	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10777	122,55	137,99	260,54	DOM PEDRO PRIMEIRO	854	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10778	234,03	0,00	234,03	DOM PEDRO PRIMEIRO	864	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10779	290,19	0,00	290,19	DOM PEDRO PRIMEIRO	874	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10780	203,57	0,00	203,57	DOM PEDRO PRIMEIRO	884	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10781	37,45	126,56	164,01	DOM PEDRO PRIMEIRO	894	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10792	242,42	55,17	297,59	PARANA	1482	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10793	226,23	27,22	253,45	DOM PEDRO PRIMEIRO	955	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10795	181,77	63,23	245,00	DOM PEDRO PRIMEIRO	935	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10797	79,21	7,51	86,72	DOM PEDRO PRIMEIRO	925	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10800	282,66	47,31	329,97	ESPIRITO SANTO	1671	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10806	213,79	2,72	216,51	ESPIRITO SANTO	1651	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10814	143,30	0,00	143,30	PARANA	1309	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

10815	193,32	150,69	344,01	PARANA	1319	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10816	96,03	11,78	107,81	PARANA	1329	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10834	191,63	23,04	214,67	PIAUI	1340	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10835	245,78	0,00	245,78	PIAUI	1330	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10836	150,71	17,10	167,81	PIAUI	1320	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10838	219,20	0,00	219,20	PIAUI	1300	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10849	87,53	73,59	161,12	PARANA	1544	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10850	152,73	155,50	308,23	PARANA	1558	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10851	107,26	0,00	107,26	PARANA	1560	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10853	106,19	24,26	130,45	DOM PEDRO SEGUNDO	1073	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10856	195,45	190,70	386,15	DOM PEDRO SEGUNDO	1053	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10863	170,89	0,00	170,89	DOM PEDRO PRIMEIRO	912	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10865	106,71	0,00	106,71	DOM PEDRO PRIMEIRO	922	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10867	138,98	5,86	144,84	DOM PEDRO PRIMEIRO	938	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10868	104,04	0,00	104,04	DOM PEDRO PRIMEIRO	948	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10869	128,45	5,46	133,91	DOM PEDRO PRIMEIRO	958	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10883	278,97	0,00	278,97	ESPIRITO SANTO	1986	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10925	124,60	0,00	124,60	DOM PEDRO SEGUNDO	946	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10944	157,89	0,00	157,89	ESPIRITO SANTO	1975	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10945	143,40	0,00	143,40	ESPIRITO SANTO	1965	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10964	265,93	33,22	299,15	ESPIRITO SANTO	1915	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10967	243,80	15,35	259,15	DOM PEDRO SEGUNDO	1054	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10968	307,61	83,03	390,64	DOM PEDRO SEGUNDO	1064	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10971	305,38	0,00	305,38	PIAUI	966	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10972	272,88	0,00	272,88	PIAUI	976	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

10974	377,38	0,00	377,38	CORONEL JOAO NOTINI	1511	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10976	765,95	30,07	796,02	CORONEL JOAO NOTINI	1471	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
10978	124,41	7,37	131,78	PARANA	1031	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10979	321,30	0,00	321,30	PARANA	1021	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10985	147,63	39,96	187,59	PARANA	1561	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
10999	362,66	0,00	362,66	MENDES MOURAO	1401	AFONSO PENA
11006	461,61	0,00	461,61	CAPITAO SILVA	500	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11009	147,86	164,64	312,50	CAPITAO SILVA	630	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11011	221,15	0,00	221,15	CAPITAO SILVA	600	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11012	223,52	43,65	267,17	CAPITAO SILVA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11013	256,26	0,00	256,26	CAPITAO SILVA	550	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11014	138,92	0,00	138,92	ANTONIO AMARAL	60	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11069	17,80	15,25	33,05	CAPITAO SILVA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11072	392,60	0,00	392,60	PIAUI	1341	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11076	93,05	103,39	196,45	PIAUI	1291	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11096	0,00	52,45	52,45	SERRA DO CRISTAL	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11105	208,49	0,00	208,49	PIAUI	1231	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11107	301,67	29,34	331,01	PIAUI	1211	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11115	471,77	143,14	614,91	SANTA CATARINA	1736	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11141	223,21	0,00	223,21	PARAIBA	1540	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11145	2678,41	90,28	2768,69	ITAPECERICA	1465	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11156	173,48	14,32	187,80	PARA	1091	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11159	482,42	0,00	482,42	ITAPECERICA	1450	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11185	236,19	30,74	266,93	SANTA CATARINA	1841	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11203	270,11	12,12	282,23	SANTA CATARINA	1707	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11286	260,70	0,00	260,70	PARAIBA	1720	VILA SANTO ANTONIO
11299	218,41	0,00	218,41	PARAIBA	1690	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11300	341,06	245,87	586,93	PARAIBA	1700	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11315	151,71	0,00	151,71	PARAIBA	1740	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11386	225,19	21,50	246,69	DELFINOPOLIS	880	VILA SANTO ANTONIO
11390	95,09	42,08	137,17	DELFINOPOLIS	940	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11401	199,84	0,00	199,84	PARAIBA	2120	VILA SANTO ANTONIO
11402	319,19	0,00	319,19	PARAIBA	2180	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11406	282,95	72,85	355,80	CORONEL JOAO NOTINI	2181	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11407	157,78	6,43	164,21	CORONEL JOAO NOTINI	2171	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11411	411,73	1,78	413,51	DELFINOPOLIS	911	VILA SANTO ANTONIO
11416	243,44	0,00	243,44	PARAIBA	2160	IPIRANGA
11417	304,04	0,00	304,04	PARAIBA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11507	165,08	0,00	165,08	IBITURUNA	540	IPIRANGA
11513	0,00	30,02	30,02	CORONEL JOAO NOTINI	0	II PROLONGAMENTO PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11515	214,03	39,84	253,87	CAPITOLIO	1009	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11528	763,37	0,00	763,37	ITAPECERICA	1381	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11531	10,75	24,44	35,19	PARANA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11536	291,94	8,77	300,71	ITAPECERICA	1380	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11537	228,97	0,00	228,97	PIAUI	1190	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11538	204,94	0,00	204,94	PIAUI	1198	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11560	252,07	151,98	404,05	SERRA DO CRISTAL	1951	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11561	363,05	183,06	546,11	SERRA DO CRISTAL	1931	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11606	404,24	78,12	482,36	CORONEL JOAO NOTINI	1556	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11607	216,23	0,00	216,23	PARA	1032	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11608	205,30	20,49	225,79	PARA	1040	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11612	29,41	34,25	63,66	ITAPECERICA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

11615	210,97	4,93	215,90	ITAPECERICA	1435	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11616	470,23	5,97	476,20	ITAPECERICA	1429	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11635	362,70	0,00	362,70	PIAUI	1141	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11638	46,89	80,82	127,71	CORONEL JOAO NOTINI	0	L. P. PEREIRA
11639	209,58	6,61	216,19	CORONEL JOAO NOTINI	1546	L. P. PEREIRA
11641	334,51	0,00	334,51	PARA	960	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11642	277,79	10,11	287,90	PARA	970	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11643	387,09	0,00	387,09	PARA	980	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11644	309,61	0,00	309,61	PARA	990	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11648	480,63	65,59	546,22	CORONEL JOAO NOTINI	1551	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11649	174,36	0,00	174,36	CORONEL JOAO NOTINI	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11650	0,00	105,29	105,29	PIAUI	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11651	0,00	114,10	114,10	PIAUI	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
11660	537,54	14,72	552,26	PARAIBA	1490	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
11663	116,85	13,62	130,47	MONTE SIAO	20	AFONSO PENA
11664	101,77	155,41	257,19	MONTE SIAO	16	AFONSO PENA
11666	112,00	0,00	112,00	MONTE SIAO	30	AFONSO PENA
11667	175,02	0,00	175,02	MONTE SIAO	52	AFONSO PENA
11669	140,80	0,00	140,80	CALDAS	189	AFONSO PENA
11672	101,43	0,00	101,43	CALDAS	81	AFONSO PENA
11676	163,83	0,00	163,83	VITORIA	23	AFONSO PENA
11683	231,83	47,73	279,56	CAMBUQUIRA	132	AFONSO PENA

11684	173,11	22,59	195,70	CAMBUQUIRA	138	AFONSO PENA
11685	102,73	29,86	132,59	CAMBUQUIRA	152	AFONSO PENA
11687	126,97	0,00	126,97	MONTE SIAO	104	AFONSO PENA
11688	62,36	89,86	152,22	MONTE SIAO	114	AFONSO PENA
11689	76,51	4,38	80,89	MONTE SIAO	114	AFONSO PENA
11692	152,00	30,89	182,89	MONTE SIAO	128	AFONSO PENA
11693	114,36	0,00	114,36	MONTE SIAO	132	AFONSO PENA
11697	144,42	94,78	239,20	MONTE SIAO	150	AFONSO PENA
11698	142,64	0,00	142,64	MONTE SIAO	154	AFONSO PENA
11699	85,19	9,13	94,32	MONTE SIAO	154	AFONSO PENA
11700	127,81	98,44	226,25	MONTE SIAO	152	AFONSO PENA
11702	130,06	36,30	166,36	MONTE SIAO	170	AFONSO PENA
11704	64,09	67,50	131,59	MONTE SIAO	182	AFONSO PENA
11705	129,04	106,17	235,21	MONTE SIAO	190	AFONSO PENA
11709	88,14	97,16	185,29	SAO SEBASTIAO	445	AFONSO PENA
11714	168,00	168,00	336,00	SAO SEBASTIAO	433	AFONSO PENA
11719	274,62	0,00	274,62	SAO SEBASTIAO	403	AFONSO PENA
11721	93,46	0,00	93,46	SAO SEBASTIAO	383	AFONSO PENA
11722	75,84	0,00	75,84	SAO SEBASTIAO	373	AFONSO PENA
11724	200,00	36,42	236,42	SAO SEBASTIAO	353	AFONSO PENA
11725	801,06	178,99	980,05	SAO SEBASTIAO	349	AFONSO PENA
11727	112,15	0,00	112,15	SAO SEBASTIAO	339	AFONSO PENA
11728	134,92	0,00	134,92	SAO SEBASTIAO	325	AFONSO PENA
11730	106,55	18,75	125,30	SAO SEBASTIAO	323	AFONSO PENA
11732	155,40	0,00	155,40	SAO SEBASTIAO	313	AFONSO PENA
11737	149,63	0,00	149,63	SAO SEBASTIAO	285	AFONSO PENA
11739	110,97	0,00	110,97	SAO SEBASTIAO	279	AFONSO PENA
11741	143,97	121,10	265,07	CAMBUQUIRA	18	AFONSO PENA
11742	68,44	86,88	155,32	CAMBUQUIRA	22	AFONSO PENA
11748	139,35	16,44	155,79	CAMBUQUIRA	56	AFONSO PENA
11752	117,69	52,12	169,81	VITORIA	10	AFONSO PENA
11755	177,60	40,77	218,37	VITORIA	36	AFONSO PENA
11757	95,53	7,82	103,35	VITORIA	52	AFONSO PENA

11758	183,44	131,23	314,67	VITORIA	52	AFONSO PENA
11759	106,18	0,00	106,18	VITORIA	54	AFONSO PENA
11773	0,00	37,23	37,23	VITORIA	118	AFONSO PENA
11775	124,72	3,33	128,05	VITORIA	41	AFONSO PENA
11776	57,28	29,38	86,66	NOVA SERRANA	16	AFONSO PENA
11777	99,93	0,00	99,93	PRADO	40	AFONSO PENA
11782	39,47	11,24	50,71	PRADO	86	AFONSO PENA
11783	97,04	25,66	122,70	PRADO	88	AFONSO PENA
11786	94,72	28,15	122,87	PRADO	94	AFONSO PENA
11789	112,20	40,13	152,33	PRADO	0	AFONSO PENA
11790	76,69	0,00	76,69	CONQUISTA	111	AFONSO PENA
11796	164,98	11,43	176,41	CONQUISTA	107	AFONSO PENA
11797	77,60	57,98	135,58	CONQUISTA	70	AFONSO PENA
11798	155,21	0,00	155,21	CONQUISTA	70	AFONSO PENA
11799	83,11	48,03	131,14	CONQUISTA	66	AFONSO PENA
11801	89,26	22,97	112,24	CONQUISTA	66	AFONSO PENA
11803	35,07	55,65	90,72	CONQUISTA	50	AFONSO PENA
11805	178,32	129,81	308,13	CONQUISTA	26	AFONSO PENA
11816	181,04	0,00	181,04	SAO SEBASTIAO	527	AFONSO PENA
11817	91,65	10,76	102,41	SETE DE SETEMBRO	511	AFONSO PENA
11820	97,79	17,39	115,18	SETE DE SETEMBRO	501	AFONSO PENA
11822	77,72	0,00	77,72	SETE DE SETEMBRO	495	AFONSO PENA
11824	76,69	6,47	83,17	NOVA SERRANA	28	AFONSO PENA
11826	100,10	111,22	211,32	NOVA SERRANA	20	AFONSO PENA
11828	144,21	8,92	153,13	NOVA SERRANA	48	AFONSO PENA
11829	68,49	4,69	73,18	NOVA SERRANA	54	AFONSO PENA
11830	394,15	0,00	394,15	NOVA SERRANA	68	AFONSO PENA
11831	61,64	196,44	258,08	NOVA SERRANA	82	AFONSO PENA
11832	175,77	138,62	314,40	NOVA SERRANA	94	AFONSO PENA
11833	62,24	7,82	70,06	NOVA SERRANA	94	AFONSO PENA
11834	50,08	5,81	55,89	NOVA SERRANA	94	AFONSO PENA
11837	69,55	44,66	114,21	NOVA SERRANA	118	AFONSO PENA
11838	136,59	0,00	136,59	NOVA SERRANA	125	AFONSO PENA

11839	2117,55	227,66	2345,21	NOVA SERRANA	140	AFONSO PENA
11840	45,02	11,34	56,36	NOVA SERRANA	19	AFONSO PENA
11842	199,91	57,73	257,64	CONQUISTA	101	AFONSO PENA
11843	87,92	14,24	102,16	CONQUISTA	103	AFONSO PENA
11846	99,02	122,19	221,21	RIO GRANDE DO SUL	2340	AFONSO PENA
11847	354,32	0,00	354,32	DONA INHAZINHA EPIFANIO	571	SAO SEBASTIAO
11850	130,15	21,05	151,20	SETE DE SETEMBRO	665	SAO SEBASTIAO
11857	32,54	200,81	233,35	SETE DE SETEMBRO	637	AFONSO PENA
11861	66,03	46,03	112,06	CONQUISTA	7	AFONSO PENA
11862	99,17	14,98	114,16	CONQUISTA	11	AFONSO PENA
11863	109,92	21,17	131,09	CONQUISTA	11	AFONSO PENA
11864	79,95	0,00	79,95	CONQUISTA	35	AFONSO PENA
11867	140,91	31,99	172,90	CONQUISTA	35	AFONSO PENA
11868	135,21	9,31	144,52	CONQUISTA	49	AFONSO PENA
11869	89,02	41,02	130,04	CONQUISTA	53	AFONSO PENA
11870	78,28	0,00	78,28	CONQUISTA	57	AFONSO PENA
11873	124,92	21,88	146,80	CONQUISTA	83	AFONSO PENA
11874	145,84	23,10	168,94	CONQUISTA	87	AFONSO PENA
11878	103,79	13,20	116,99	FORTUNA		BOM PASTOR
11880	105,49	9,49	114,98	FORTUNA	69	BOM PASTOR
11883	972,97	0,00	972,97	RIO GRANDE DO SUL	0	SAO SEBASTIAO
11884	144,00	0,00	144,00	FORTUNA	49	BOM PASTOR
11885	137,26	73,49	210,75	FORTUNA	45	BOM PASTOR
11887	80,87	0,00	80,87	FORTUNA	45	BOM PASTOR
11894	159,03	0,00	159,03	SETE DE SETEMBRO	865	SANTA CLARA

11896	84,10	0,00	84,10	SETE DE SETEMBRO	855	SANTA CLARA
11897	109,30	121,44	230,74	SETE DE SETEMBRO	853	SANTA CLARA
11898	150,21	13,02	163,23	SETE DE SETEMBRO	845	SANTA CLARA
11913	174,90	0,00	174,90	RIO GRANDE DO SUL	2650	BOM PASTOR
11921	155,57	10,07	165,64	FORTALEZA	55	BOM PASTOR
11924	122,10	107,12	229,22	FORTALEZA	33	BOM PASTOR
11932	392,88	10,80	403,68	SETE DE SETEMBRO	901	SANTA CLARA
11940	290,46	0,00	290,46	FORTUNA	22	BOM PASTOR
11941	1037,16	315,12	1352,28	FORTUNA	38	BOM PASTOR
11945	281,55	27,45	309,00	FORTUNA	52	BOM PASTOR
11946	0,00	47,12	47,12	FORTUNA	62	BOM PASTOR
11948	401,04	4,98	406,02	RIO GRANDE DO SUL	0	BOM PASTOR
11949	560,77	12,00	572,77	ITAMARANDIBA	251	BOM PASTOR
11950	249,38	23,09	272,47	ITAMARANDIBA	247	BOM PASTOR
11957	120,01	98,60	218,61	SETE DE SETEMBRO	101	SANTA CLARA
11960	1194,10	231,10	1425,20	FORTALEZA	44	BOM PASTOR
11961	94,24	12,19	106,43	FORTALEZA	48	BOM PASTOR
11965	211,17	12,23	223,40	FORTALEZA	82	BOM PASTOR
11967	138,88	0,00	138,88	BAHIA	2000	BOM PASTOR
11969	259,05	28,18	287,23	ITAMARANDIBA	191	BOM PASTOR
11977	122,19	15,79	137,98	RIO GRANDE DO SUL	2717	BOM PASTOR
11982	131,70	11,54	143,24	FORTALEZA	140	BOM PASTOR
11983	158,19	0,00	158,19	FORTALEZA	142	BOM PASTOR
11987	147,07	0,00	147,07	MATO GROSSO	2450	BOM PASTOR
11988	171,56	146,28	317,84	MATO GROSSO	2440	BOM PASTOR
11989	166,63	5,22	171,85	MATO GROSSO	2460	BOM PASTOR
11990	202,86	84,77	287,63	MATO GROSSO	2470	BOM PASTOR
11991	76,08	0,00	76,08	MATO GROSSO	2472	BOM PASTOR
11996	81,51	17,28	98,79	ITAMARANDIBA	351	BOM PASTOR
11997	217,32	180,80	398,12	ITAMARANDIBA	341	BOM PASTOR
11999	186,04	152,47	338,51	ITAMARANDIBA	321	BOM PASTOR
12000	168,50	117,55	286,05	BAHIA	2021	BOM PASTOR
12003	118,93	3,98	122,91	BAHIA	2005	BOM PASTOR
12005	267,41	0,00	267,41	FORTALEZA	230	BOM PASTOR
12006	216,62	0,00	216,62	FORTALEZA	240	BOM PASTOR
12008	98,86	5,10	103,96	FORTALEZA	250	BOM PASTOR
12010	210,03	0,00	210,03	MATO GROSSO	2390	SAO SEBASTIAO
12011	80,87	0,00	80,87	FORTALEZA	311	BOM PASTOR
12012	113,83	0,00	113,83	FORTALEZA	289	BOM PASTOR
12013	254,27	0,00	254,27	MATO GROSSO	2400	SAO SEBASTIAO
12017	77,20	0,00	77,20	FORTALEZA	271	BOM PASTOR
12021	190,39	99,98	290,37	FORTALEZA	243	BOM PASTOR
12024	195,97	0,00	195,97	MATO GROSSO	2430	SAO SEBASTIAO
12028	127,03	0,00	127,03	BAHIA	1955	SAO SEBASTIAO
12029	168,45	0,00	168,45	BAHIA	1957	SAO SEBASTIAO
12030	148,80	0,00	148,80	BAHIA	1945	SAO SEBASTIAO
12031	198,82	0,00	198,82	BAHIA	1935	SAO SEBASTIAO
12032	91,67	0,00	91,67	FORTUNA	236	SAO SEBASTIAO
12033	173,23	115,06	288,29	FORTUNA	236	SAO SEBASTIAO
12034	152,32	98,61	250,93	FORTUNA	246	SAO SEBASTIAO
12035	184,15	0,00	184,15	FORTUNA	246	SAO SEBASTIAO
12036	211,63	0,00	211,63	FORTUNA	256	SAO SEBASTIAO

12037	116,95	0,00	116,95	FORTUNA	266	SAO SEBASTIAO
12040	170,24	0,00	170,24	SAO ROMAO	104	AFONSO PENA
12042	73,83	172,49	246,32	SAO ROMAO	35	AFONSO PENA
12044	31,70	23,06	54,76	SAO ROMAO	29	AFONSO PENA
12045	178,54	0,00	178,54	SAO ROMAO	23	AFONSO PENA
12047	130,50	0,00	130,50	SAO ROMAO	9	AFONSO PENA
12049	155,35	12,59	167,94	SAO ROMAO	5	AFONSO PENA
12050	212,97	0,00	212,97	SAO ROMAO	3	AFONSO PENA
12051	74,23	7,97	82,20	SAO ROMAO	3	AFONSO PENA
12053	252,97	12,08	265,05	SAO ROMAO	3	AFONSO PENA
12056	53,15	27,54	80,69	SAO ROMAO	3	AFONSO PENA
12057	122,92	20,44	143,36	DA RUA SAO ROMAO	30	AFONSO PENA
12066	87,29	22,44	109,73	PRADO	79	AFONSO PENA
12071	79,22	8,52	87,74	PRADO	44	AFONSO PENA
12072	307,19	0,00	307,19	NOVA SERRANA	68	AFONSO PENA
12074	71,38	79,94	151,32	NOVA SERRANA	74	AFONSO PENA
12076	75,95	2,47	78,42	NOVA SERRANA	88	AFONSO PENA
12077	67,70	27,63	95,33	NOVA SERRANA	82	AFONSO PENA
12080	119,27	112,69	231,96	SAO ROMAO	149	AFONSO PENA
12082	123,18	15,23	138,41	SAO ROMAO	139	AFONSO PENA
12084	211,51	0,00	211,51	SAO ROMAO	125	AFONSO PENA
12090	137,17	0,00	137,17	SAO ROMAO	111	AFONSO PENA

12091	83,91	18,91	102,82	SAO ROMAO	101	AFONSO PENA
12092	96,40	21,30	117,70	SAO ROMAO	101	AFONSO PENA
12096	42,11	16,55	58,66	NOVA SERRANA	97	AFONSO PENA
12098	145,70	0,00	145,70	NOVA SERRANA	89	AFONSO PENA
12099	41,37	0,00	41,37	NOVA SERRANA	86	AFONSO PENA
12101	103,34	10,36	113,70	NOVA SERRANA	45	AFONSO PENA
12102	62,00	27,73	89,73	NOVA SERRANA	35	AFONSO PENA
12103	164,01	94,50	258,51	NOVA SERRANA	31	AFONSO PENA
12107	51,72	52,17	103,89	PALMA	125	AFONSO PENA
12110	246,03	0,00	246,03	PALMA	111	AFONSO PENA
12112	53,77	22,57	76,34	PALMA	105	AFONSO PENA
12113	237,59	167,24	404,83	PALMA	89	AFONSO PENA
12114	211,97	104,13	316,10	PALMA	85	AFONSO PENA
12115	124,58	23,60	148,18	PALMA	73	AFONSO PENA
12116	105,89	0,00	105,89	PALMA	55	AFONSO PENA
12118	241,85	11,46	253,31	PALMA	41	AFONSO PENA
12119	285,14	19,85	304,99	PALMA	21	AFONSO PENA
12120	87,79	0,00	87,79	PARACATU	1	AFONSO PENA
12121	97,62	40,18	137,80	PARACATU	274	AFONSO PENA
12125	182,66	12,42	195,08	SAO VICENTE	4	ALTO SAO VICENTE
12126	507,00	0,00	507,00	SAO SEBASTIAO	213	AFONSO PENA
12127	220,52	0,00	220,52	SAO SEBASTIAO	211	AFONSO PENA
12130	156,63	78,64	235,27	MONTE SIAO	201	AFONSO PENA
12133	108,93	0,00	108,93	MONTE SIAO	185	AFONSO PENA
12138	92,32	0,00	92,32	MONTE SIAO	151	AFONSO PENA
12141	217,49	126,12	343,61	MONTE SIAO	149	AFONSO PENA
12144	87,13	0,00	87,13	MONTE SIAO	135	AFONSO PENA
12146	69,20	6,16	75,36	PARACATU	156	AFONSO PENA
12147	87,25	100,68	187,93	PARACATU	160	AFONSO PENA
12148	88,26	21,94	110,20	PARACATU	170	AFONSO PENA
12151	316,24	84,30	400,54	NOVA SERRANA	15	AFONSO PENA
12152	630,00	0,00	630,00	DEZ DE JULHO	192	AFONSO PENA
12154	138,90	119,85	258,75	CORACAO DE JESUS	7	AFONSO PENA

12157	94,05	0,00	94,05	CORACAO DE JESUS	7	AFONSO PENA
12162	159,00	159,26	318,26	PARACATU	257	AFONSO PENA
12166	135,90	0,00	135,90	PARACATU	229	AFONSO PENA
12169	151,22	93,37	244,59	PARACATU	221	AFONSO PENA
12170	111,97	0,00	111,97	PARACATU	215	AFONSO PENA
12171	103,09	58,16	161,25	PARACATU	215	AFONSO PENA
12174	81,20	3,17	84,37	PARACATU	199	AFONSO PENA
12175	116,66	14,83	131,49	PARACATU	195	AFONSO PENA
12176	93,79	0,00	93,79	PARACATU	191	AFONSO PENA
12182	68,11	76,77	144,88	PARACATU	143	AFONSO PENA
12185	60,69	11,43	72,12	MONTE SIAO	119	AFONSO PENA
12187	90,57	111,79	202,36	MONTE SIAO	77	AFONSO PENA
12189	242,95	118,91	361,86	MONTE SIAO	71	AFONSO PENA
12190	164,25	0,00	164,25	MONTE SIAO	65	AFONSO PENA
12192	144,78	9,70	154,48	MONTE SIAO	55	AFONSO PENA
12193	255,09	8,69	263,78	MONTE SIAO	43	AFONSO PENA
12197	268,53	0,00	268,53	MONTE SIAO	15	AFONSO PENA
12198	83,95	17,02	100,97	DEZ DE JULHO	66	AFONSO PENA
12199	205,42	90,65	296,07	DEZ DE JULHO	86	AFONSO PENA
12200	260,07	16,62	276,69	DEZ DE JULHO	112	AFONSO PENA
12201	86,13	69,64	155,77	DEZ DE JULHO	41	AFONSO PENA
12203	144,90	101,73	246,63	DEZ DE JULHO	122	AFONSO PENA
12207	89,96	10,98	100,94	DEZ DE JULHO	134	AFONSO PENA
12211	249,09	119,62	368,71	DEZ DE JULHO	166	AFONSO PENA
12216	91,28	1,63	92,91	SAGRADO CORACAO DE JESUS	27	AFONSO PENA
12217	182,06	0,00	182,06	SAGRADO CORACAO DE JESUS	21	AFONSO PENA
12218	103,19	0,00	103,19	CORACAO DE JESUS	11	AFONSO PENA
12219	134,84	0,00	134,84	DEZ DE JULHO	169	AFONSO PENA
12220	133,73	3,52	137,25	DEZ DE JULHO	159	AFONSO PENA
12221	127,66	97,89	225,55	DEZ DE JULHO	155	AFONSO PENA
12222	129,80	11,06	140,86	DEZ DE JULHO	145	AFONSO PENA
12223	74,15	70,03	144,18	DEZ DE JULHO	133	AFONSO PENA
12224	70,46	53,16	123,62	DEZ DE JULHO	133	AFONSO PENA

12226	125,04	0,00	125,04	DEZ DE JULHO	125	AFONSO PENA
12229	58,48	47,72	106,20	DEZ DE JULHO	113	AFONSO PENA
12230	75,06	0,00	75,06	DEZ DE JULHO	113	AFONSO PENA
12232	181,35	54,42	235,77	DEZ DE JULHO	101	AFONSO PENA
12235	217,73	69,54	287,27	DEZ DE JULHO	77	AFONSO PENA
12236	122,00	0,00	122,00	DEZ DE JULHO	65	AFONSO PENA
12237	144,09	27,11	171,20	DEZ DE JULHO	55	AFONSO PENA
12239	166,59	6,51	173,10	DEZ DE JULHO	41	AFONSO PENA
12240	85,81	0,00	85,81	DEZ DE JULHO	31	AFONSO PENA
12242	263,48	18,46	281,94	CAMBUQUIRA	208	AFONSO PENA
12246	100,10	98,16	198,26	CAMBUQUIRA	252	AFONSO PENA
12247	206,89	0,00	206,89	CAMBUQUIRA	256	AFONSO PENA
12250	120,39	0,00	120,39	CAMBUQUIRA	272	AFONSO PENA
12251	164,96	12,56	177,52	CAMBUQUIRA	280	AFONSO PENA
12253	201,64	86,43	288,07	DONA FRANCISCA	5	AFONSO PENA
12257	66,24	51,53	117,77	DONA FRANCISCA	13	AFONSO PENA
12258	161,09	0,00	161,09	DONA FRANCISCA	11	AFONSO PENA
12261	85,87	0,00	85,87	DONA FRANCISCA	40	AFONSO PENA
12262	168,72	3,97	172,69	DONA FRANCISCA	1	AFONSO PENA
12263	82,26	21,44	103,70	DONA FRANCISCA	5	AFONSO PENA
12264	116,19	109,25	225,44	DONA FRANCISCA	25	AFONSO PENA
12265	71,46	3,58	75,04	DONA FRANCISCA	43	AFONSO PENA
12266	69,27	28,41	97,68	DONA FRANCISCA	45	AFONSO PENA
12268	110,67	0,00	110,67	DONA FRANCISCA	12	AFONSO PENA
12269	146,22	0,00	146,22	DONA FRANCISCA	8	AFONSO PENA

12278	124,20	20,79	144,99	CORACAO DE JESUS	10	AFONSO PENA
12279	78,64	32,27	110,91	BAHIA	1540	AFONSO PENA
12281	124,06	0,00	124,06	BAHIA	1551	AFONSO PENA
12284	66,11	84,03	150,14	DONA FRANCISCA	505	AFONSO PENA
12286	68,77	25,12	93,89	DONA FRANCISCA	219	AFONSO PENA
12287	62,30	0,00	62,30	DONA FRANCISCA	209	AFONSO PENA
12289	61,61	37,43	99,04	DONA FRANCISCA	199	AFONSO PENA
12290	108,16	92,14	200,30	DONA FRANCISCA	195	AFONSO PENA
12292	178,67	70,02	248,69	DONA FRANCISCA	191	AFONSO PENA
12293	144,03	10,65	154,68	DONA FRANCISCA	47	AFONSO PENA
12294	101,12	3,32	104,44	DONA FRANCISCA	51	AFONSO PENA
12296	54,42	0,00	54,42	DONA FRANCISCA	8	AFONSO PENA
12299	107,92	75,45	183,37	MENDES MOURAO	808	AFONSO PENA
12300	243,35	0,00	243,35	MENDES MOURAO	816	AFONSO PENA
12305	115,20	86,85	202,05	CORACAO DE JESUS	71	AFONSO PENA
12307	163,11	0,00	163,11	CORACAO DE JESUS	61	AFONSO PENA
12308	143,82	86,21	230,03	CORACAO DE JESUS	51	AFONSO PENA
12313	110,50	102,64	213,14	DONA FRANCISCA	26	AFONSO PENA
12314	98,60	108,52	207,12	DONA FRANCISCA	20	AFONSO PENA
12317	89,57	12,30	101,87	DONA FRANCISCA	38	AFONSO PENA
12319	69,75	9,28	79,03	DONA FRANCISCA	52	AFONSO PENA
12321	132,23	0,00	132,23	DEZ DE JULHO	259	AFONSO PENA
12322	142,23	74,98	217,21	DEZ DE JULHO	261	AFONSO PENA
12324	203,16	0,00	203,16	DEZ DE JULHO	253	AFONSO PENA
12325	104,48	0,00	104,48	DEZ DE JULHO	241	AFONSO PENA
12328	129,11	98,49	227,60	DEZ DE JULHO	221	AFONSO PENA
12329	79,72	7,97	87,69	CORACAO DE JESUS	16	AFONSO PENA
12330	64,24	11,77	76,01	CORACAO DE JESUS	28	AFONSO PENA
12331	167,02	0,00	167,02	CORACAO DE JESUS	50	AFONSO PENA
12334	150,26	87,30	237,56	CORACAO DE JESUS	64	AFONSO PENA
12335	73,72	0,00	73,72	PASSA TEMPO	189	AFONSO PENA
12337	103,22	99,62	202,84	NOVA SERRANA	111	AFONSO PENA
12338	105,09	26,72	131,81	NOVA SERRANA	109	AFONSO PENA
12340	79,52	0,00	79,52	NOVA SERRANA	107	AFONSO PENA
12341	140,59	0,00	140,59	NOVA SERRANA	105	AFONSO PENA
12342	108,34	12,31	120,65	NOVA SERRANA	103	AFONSO PENA
12343	85,43	0,00	85,43	NOVA SERRANA	101	AFONSO PENA
12345	74,91	0,00	74,91	SAO ROMAO	88	AFONSO PENA
12346	106,63	13,71	120,34	SAO ROMAO	86	AFONSO PENA
12347	110,70	100,32	211,02	SAO ROMAO	92	AFONSO PENA
12350	120,49	134,94	255,43	SAO ROMAO	106	AFONSO PENA
12351	97,17	9,44	106,61	SAO ROMAO	112	AFONSO PENA
12352	134,71	101,64	236,35	SAO ROMAO	118	AFONSO PENA
12353	143,15	44,67	187,82	SAO ROMAO	124	AFONSO PENA
12354	145,29	0,00	145,29	SAO ROMAO	130	AFONSO PENA
12355	98,15	0,00	98,15	SAO ROMAO	130	AFONSO PENA
12356	103,74	70,20	173,94	SAO ROMAO	140	AFONSO PENA
12359	162,80	0,00	162,80	SAO ROMAO	154	AFONSO PENA
12365	213,01	0,00	213,01	PASSA TEMPO	185	AFONSO PENA
12366	105,51	97,52	203,03	PASSA TEMPO	325	AFONSO PENA
12367	70,89	22,26	93,15	PASSA TEMPO	315	AFONSO PENA
12374	138,80	0,00	138,80	SAO ROMAO	8	AFONSO PENA

12376	113,67	13,39	127,06	SAO ROMAO	10	AFONSO PENA
12377	96,70	21,90	118,60	SAO ROMAO	20	AFONSO PENA
12379	100,18	6,18	106,36	SAO ROMAO	30	AFONSO PENA
12380	82,90	0,00	82,90	SAO ROMAO	30	AFONSO PENA
12384	70,61	32,70	103,31	NOVA SERRANA	102	AFONSO PENA
12387	166,53	0,00	166,53	CONQUISTA	753	SAO SEBASTIAO
12390	131,88	0,00	131,88	PASSA TEMPO	323	AFONSO PENA
12391	237,81	96,99	334,80	PASSA TEMPO	317	AFONSO PENA
12392	109,91	27,88	137,79	PASSA TEMPO	314	AFONSO PENA
12393	166,55	14,63	181,18	PASSA TEMPO	316	AFONSO PENA
12394	141,92	166,99	308,91	PASSA TEMPO	334	AFONSO PENA
12395	99,91	32,03	131,94	PASSA TEMPO	298	AFONSO PENA
12396	213,52	104,10	317,62	PASSA TEMPO	200	AFONSO PENA
12398	91,23	14,13	105,36	PASSA TEMPO	198	AFONSO PENA
12399	254,08	122,50	376,58	PASSA TEMPO	192	AFONSO PENA
12402	97,18	62,89	160,07	NOVA SERRANA	216	AFONSO PENA
12407	172,69	24,09	196,78	NOVA SERRANA	11	AFONSO PENA
12408	288,15	0,00	288,15	NOVA SERRANA	15	AFONSO PENA
12410	196,96	25,79	222,75	NOVA SERRANA	19	AFONSO PENA
12412	83,61	0,00	83,61	NOVA SERRANA	21	AFONSO PENA
12413	67,56	51,03	118,59	NOVA SERRANA	21	AFONSO PENA
12416	57,81	20,86	78,67	SANTA INEZ	15	AFONSO PENA

12418	127,55	133,99	261,54	SANTA INEZ	3	AFONSO PENA
12419	172,62	95,31	267,92	SANTA INEZ	2	AFONSO PENA
12420	92,62	51,46	144,08	SANTA INEZ	1	AFONSO PENA
12423	158,72	0,00	158,72	SANTA INEZ	8	AFONSO PENA
12432	0,00	71,89	71,89	NOVA SERRANA	0	AFONSO PENA
12437	83,06	0,00	83,06	NOVA SERRANA	249	AFONSO PENA
12438	117,31	8,42	125,73	NOVA SERRANA	233	AFONSO PENA
12439	96,79	0,00	96,79	NOVA SERRANA	215	AFONSO PENA
12440	119,71	7,34	127,05	NOVA SERRANA	217	AFONSO PENA
12441	82,71	0,00	82,71	NOVA SERRANA	213	AFONSO PENA
12442	242,95	0,00	242,95	NOVA SERRANA	209	AFONSO PENA
12443	166,30	11,72	178,02	NOVA SERRANA	201	AFONSO PENA
12444	112,95	0,00	112,95	NOVA SERRANA	191	AFONSO PENA
12445	141,28	0,00	141,28	NOVA SERRANA	181	AFONSO PENA
12446	225,10	44,29	269,39	SAO VICENTE	16	ALTO SAO VICENTE
12459	188,56	92,83	281,39	MATO GROSSO	1732	AFONSO PENA
12461	80,90	29,12	110,02	MATO GROSSO	1736	AFONSO PENA
12463	64,44	34,97	99,41	MATO GROSSO	1750	AFONSO PENA
12464	118,78	57,93	176,71	DEZ DE JULHO	341	AFONSO PENA
12468	87,10	0,00	87,10	DONA FRANCISCA	47	AFONSO PENA
12469	138,35	0,00	138,35	DONA FRANCISCA	61	AFONSO PENA
12470	79,96	26,10	106,06	DONA FRANCISCA	45	AFONSO PENA
12474	163,08	93,23	256,31	DONA FRANCISCA	37	AFONSO PENA
12475	84,27	9,64	93,91	DONA FRANCISCA	27	AFONSO PENA
12476	396,79	9,55	406,34	DONA FRANCISCA	540	AFONSO PENA
12478	82,27	74,35	156,62	DONA FRANCISCA	550	AFONSO PENA
12480	313,93	4,70	318,63	DONA FRANCISCA	560	AFONSO PENA
12483	110,50	3,29	113,79	MATO GROSSO	1650	AFONSO PENA
12514	183,53	0,00	183,53	DONA FRANCISCA	539	AFONSO PENA
12515	93,95	0,00	93,95	DONA FRANCISCA	541	AFONSO PENA
12516	151,16	14,53	165,69	DONA FRANCISCA	535	AFONSO PENA
12517	127,18	0,00	127,18	DONA FRANCISCA	525	AFONSO PENA
12520	108,33	0,00	108,33	BAHIA	1564	AFONSO PENA

12521	90,60	45,72	136,32	BAHIA	1558	AFONSO PENA
12522	99,65	62,27	161,92	BAHIA	1552	AFONSO PENA
12524	140,91	1,57	142,48	BAHIA	1542	AFONSO PENA
12527	104,84	0,00	104,84	MENDES MOURAO	862	AFONSO PENA
12529	277,24	0,83	278,07	MENDES MOURAO	872	AFONSO PENA
12530	138,62	147,10	285,72	MENDES MOURAO	872	AFONSO PENA
12532	79,44	5,14	84,58	MENDES MOURAO	868	AFONSO PENA
12533	428,92	2,66	431,58	MENDES MOURAO	878	AFONSO PENA
12534	102,15	25,57	127,72	MENDES MOURAO	888	AFONSO PENA
12578	85,78	31,61	117,39	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	45	AFONSO PENA
12579	90,92	0,00	90,92	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	39	AFONSO PENA
12581	13,80	17,60	31,40	MATO GROSSO	1715	AFONSO PENA
12584	79,14	13,32	92,46	DONA FRANCISCA	638	AFONSO PENA
12585	64,90	100,30	165,20	DONA FRANCISCA	682	AFONSO PENA
12586	63,57	24,47	88,04	DONA FRANCISCA	672	AFONSO PENA
12592	104,72	0,00	104,72	DEZ DE JULHO	427	AFONSO PENA
12595	119,78	0,00	119,78	DEZ DE JULHO	407	AFONSO PENA
12596	73,90	10,73	84,63	DEZ DE JULHO	407	AFONSO PENA
12597	77,43	0,00	77,43	DEZ DE JULHO	39	AFONSO PENA
12598	129,60	0,00	129,60	DEZ DE JULHO	423	AFONSO PENA
12601	137,83	2,46	140,29	DEZ DE JULHO	19	AFONSO PENA
12603	122,24	0,00	122,24	DEZ DE JULHO	403	AFONSO PENA
12605	95,06	0,00	95,06	LIBERDADE	27	AFONSO PENA
12606	80,41	21,26	101,67	LIBERDADE	21	AFONSO PENA
12607	195,10	0,00	195,10	LIBERDADE	23	AFONSO PENA
12608	86,25	0,00	86,25	LIBERDADE	86	AFONSO PENA
12609	79,85	0,00	79,85	LIBERDADE	95	AFONSO PENA
12610	57,83	10,59	68,42	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	105	AFONSO PENA
12616	392,60	0,00	392,60	DONA FRANCISCA	686	AFONSO PENA
12617	92,45	82,85	175,30	DONA FRANCISCA	696	AFONSO PENA
12618	120,06	18,68	138,74	DONA FRANCISCA	740	AFONSO PENA
12619	171,83	0,00	171,83	DONA FRANCISCA	744	AFONSO PENA
12624	367,57	115,44	483,01	DONA FRANCISCA	726	AFONSO PENA

12625	138,43	35,33	173,76	DONA FRANCISCA	770	AFONSO PENA
12682	217,03	0,00	217,03	AMAZONAS	2331	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12683	206,48	55,91	262,39	AMAZONAS	2321	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12686	89,20	71,79	160,99	AMAZONAS	2291	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12687	103,34	124,76	228,10	AMAZONAS	2289	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12688	230,76	107,62	338,38	DONA CHIQUITA	874	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12689	185,31	2,97	188,28	DONA FRANCISCA	884	AFONSO PENA
12690	185,93	0,00	185,93	DONA FRANCISCA	894	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12691	101,81	7,65	109,46	DONA FRANCISCA	904	AFONSO PENA
12809	92,12	31,85	123,97	SAO VICENTE	217	ALTO SAO VICENTE
12810	70,14	0,00	70,14	SAO VICENTE	211	ALTO SAO VICENTE
12815	110,93	0,00	110,93	SAO VICENTE	181	ALTO SAO VICENTE
12820	79,19	27,69	106,88	DEZ DE JULHO	436	AFONSO PENA
12823	88,79	0,00	88,79	LIBERDADE	22	AFONSO PENA
12824	72,35	40,97	113,32	LIBERDADE	14	AFONSO PENA
12829	149,89	85,77	235,66	DEZ DE JULHO	387	AFONSO PENA
12830	92,71	107,44	200,15	DEZ DE JULHO	377	AFONSO PENA
12832	53,09	31,21	84,30	DEZ DE JULHO	359	AFONSO PENA
12833	92,13	84,67	176,80	DEZ DE JULHO	351	AFONSO PENA
12834	134,70	0,00	134,70	MATO GROSSO	1739	AFONSO PENA
12850	64,50	33,86	98,36	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	32	AFONSO PENA
12851	91,49	4,94	96,43	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	46	AFONSO PENA
12854	198,29	198,29	396,58	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	66	AFONSO PENA
12855	87,22	22,00	109,22	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA	44	AFONSO PENA
12857	187,74	14,59	202,33	MENDES MOURAO	1378	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

12867	323,30	85,51	408,81	MENDES MOURAO	1340	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12868	131,85	43,50	175,35	MENDES MOURAO	1350	AFONSO PENA
12870	166,73	17,56	184,29	MENDES MOURAO	1310	AFONSO PENA
12874	111,52	22,70	134,22	ESPIRITO SANTO	2096	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12875	128,65	139,27	267,92	ESPIRITO SANTO	2106	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12878	167,07	83,96	251,03	DONA FRANCISCA	913	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12879	130,79	0,00	130,79	DONA FRANCISCA	901	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12880	391,95	20,65	412,60	DONA FRANCISCA	891	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12881	426,50	26,51	453,01	DONA FRANCISCA	881	AFONSO PENA
12882	187,88	19,25	207,13	AMAZONAS	1731	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
12884	190,54	88,14	278,68	AMAZONAS	1731	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12890	120,44	0,00	120,44	AMAZONAS	1717	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
12895	320,83	0,00	320,83	MENDES MOURAO	1260	AFONSO PENA
12899	97,18	24,40	121,58	MENDES MOURAO	1300	AFONSO PENA
12900	145,44	0,00	145,44	FORTALEZA	340	SAO SEBASTIAO
12901	166,91	125,27	292,18	MARANHAO	2410	SAO SEBASTIAO
12902	68,93	0,00	68,93	MARANHAO	0	SAO SEBASTIAO
12929	0,00	32,31	32,31	MATO GROSSO	0	BOM PASTOR
12930	509,88	0,00	509,88	MATO GROSSO	0	BOM PASTOR
12935	135,08	0,00	135,08	FORTALEZA	310	SAO SEBASTIAO
12936	35,17	172,01	207,18	FORTALEZA	0	SAO SEBASTIAO
12937	179,08	112,13	291,21	FORTALEZA	330	SAO SEBASTIAO
12940	0,00	36,70	36,70	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
12947	32,58	0,00	32,58	AMAZONAS	0	BOM PASTOR
12948	148,50	27,76	176,26	ITAMARANDIBA	521	BOM PASTOR
12949	228,87	0,00	228,87	ITAMARANDIBA	511	BOM PASTOR
12954	327,28	0,00	327,28	MARANHAO	2441	SAO SEBASTIAO
12956	439,71	0,00	439,71	MARANHAO	2417	SAO SEBASTIAO
12957	277,68	0,00	277,68	MARANHAO	2415	SAO SEBASTIAO
12958	224,63	0,00	224,63	MARANHAO	2411	SAO SEBASTIAO
12960	260,36	10,00	270,36	FORTALEZA	360	SAO SEBASTIAO
12961	324,01	0,00	324,01	FORTALEZA	370	BOM PASTOR
12964	156,38	0,00	156,38	MARANHAO	2370	SAO SEBASTIAO
12965	173,22	0,00	173,22	MARANHAO	2380	SAO SEBASTIAO
12966	155,82	0,00	155,82	MARANHAO	2390	SAO SEBASTIAO
12968	357,95	6,31	364,26	FORTALEZA	361	SAO SEBASTIAO
12972	130,76	90,64	221,40	MATO GROSSO	2431	SAO SEBASTIAO
12973	209,97	0,00	209,97	FORTALEZA	319	SAO SEBASTIAO
12974	147,74	1,82	149,56	MATO GROSSO	2421	SAO SEBASTIAO
12975	165,73	0,00	165,73	MATO GROSSO	2411	SAO SEBASTIAO
12976	312,98	4,48	317,46	MATO GROSSO	2391	SAO SEBASTIAO
12978	195,10	0,00	195,10	FORTUNA	306	SAO SEBASTIAO
12979	185,25	0,00	185,25	FORTUNA	316	SAO SEBASTIAO
12983	112,32	17,56	129,88	FORTUNA	301	SAO SEBASTIAO
12984	193,64	0,00	193,64	FORTUNA	289	SAO SEBASTIAO
12987	346,60	17,36	363,96	FORTUNA	241	SAO SEBASTIAO
12988	323,50	0,00	323,50	BAHIA	1915	SAO SEBASTIAO
12989	341,76	7,72	349,48	BAHIA	1905	SAO SEBASTIAO
12992	148,88	0,00	148,88	BAHIA	2100	BOM PASTOR
12993	163,87	0,00	163,87	BAHIA	2080	BOM PASTOR
12994	140,01	0,00	140,01	FORTALEZA	165	BOM PASTOR
12995	164,10	16,23	180,33	FORTALEZA	155	BOM PASTOR

12997	128,67	0,00	128,67	FORTALEZA	147	BOM PASTOR
13000	384,61	44,59	429,20	FORTALEZA	121	BOM PASTOR
13003	107,57	58,03	165,60	RIO GRANDE DO SUL	2637	BOM PASTOR
13004	146,98	4,75	151,73	FORTUNA	186	BOM PASTOR
13005	219,84	19,42	239,26	FORTUNA	196	SAO SEBASTIAO
13006	110,20	0,00	110,20	FORTUNA	206	BOM PASTOR
13007	183,29	0,00	183,29	FORTUNA	216	SAO SEBASTIAO
13008	60,21	12,27	72,48	BAHIA	1946	BOM PASTOR
13009	77,02	0,00	77,02	BAHIA	1946	BOM PASTOR
13010	121,32	0,00	121,32	BAHIA	1946	BOM PASTOR
13024	288,78	0,00	288,78	ITAMARANDIBA	725	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13031	385,05	11,79	396,84	PRATAPOLIS	32	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13049	224,04	0,00	224,04	RIO GRANDE DO SUL	2410	SAO SEBASTIAO
13050	190,39	5,02	195,41	TIRADENTES	560	SAO SEBASTIAO
13054	164,13	0,00	164,13	RIO GRANDE DO SUL	2440	SAO SEBASTIAO
13055	204,31	0,00	204,31	RIO GRANDE DO SUL	2450	NITEROI
13056	205,01	7,58	212,59	PEDRO PIRES	91	SAO SEBASTIAO
13057	60,15	0,00	60,15	PEDRO PIRES	81	SAO SEBASTIAO
13058	399,90	0,00	399,90	PEDRO PIRES	71	SAO SEBASTIAO
13059	350,23	0,00	350,23	PEDRO PIRES	61	SAO SEBASTIAO
13060	330,23	14,26	344,49	PEDRO PIRES	51	SAO SEBASTIAO
13062	633,65	86,30	719,95	SETE DE SETEMBRO	819	SANTA CLARA
13068	217,58	20,91	238,49	SETE DE SETEMBRO	789	SANTA CLARA
13070	111,01	7,38	118,39	SETE DE SETEMBRO	775	AFONSO PENA
13072	127,28	138,49	265,77	TIRADENTES	500	SAO SEBASTIAO
13073	106,75	16,54	123,29	SETE DE SETEMBRO	765	SANTA CLARA
13076	506,16	5,16	511,32	TIRADENTES	540	SAO SEBASTIAO
13077	215,36	0,00	215,36	TIRADENTES	550	SAO SEBASTIAO
13080	190,96	0,00	190,96	MARANHAO	2391	SAO SEBASTIAO
13083	309,55	37,80	347,35	NOVA LIMA	103	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13084	52,74	43,41	96,15	NOVA LIMA	0	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13091	1961,39	64,14	2025,53	ITAMARANDIBA	841	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13092	394,26	8,56	402,82	OLINDA	51	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13101	0,00	165,36	165,36	MANTENA	0	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13105	172,98	111,17	284,15	MANTENA	100	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13108	0,00	45,28	45,28	MANTENA	0	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13109	133,16	161,46	294,62	ITAMARANDIBA	947	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13111	270,35	3,21	273,56	ITAMARANDIBA	941	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13113	168,74	88,68	257,42	ITAMARANDIBA	921	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13114	133,28	0,00	133,28	ITAMARANDIBA	911	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13116	176,54	0,00	176,54	NOVA LIMA	32	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13117	157,66	60,26	217,92	NOVA LIMA	42	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13118	207,95	2,97	210,92	NOVA LIMA	52	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13120	319,06	0,00	319,06	NOVA LIMA	72	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13123	163,95	6,90	170,85	NOVA LIMA	102	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13134	279,10	22,41	301,50	FORTUNA	209	SAO SEBASTIAO
13135	100,65	100,49	201,14	FORTUNA	195	SAO SEBASTIAO
13139	229,69	26,54	256,23	RIO GRANDE DO SUL	1495	SAO SEBASTIAO
13140	323,56	0,00	323,56	RIO GRANDE DO SUL	2485	SAO SEBASTIAO
13147	302,02	0,00	302,02	RIO GRANDE DO SUL	2370	SAO SEBASTIAO
13151	207,76	157,28	365,04	TIRADENTES	551	SAO SEBASTIAO
13152	127,01	24,84	151,85	TIRADENTES	541	SAO SEBASTIAO
13154	189,57	0,00	189,57	SETE DE SETEMBRO	733	AFONSO PENA
13155	238,60	0,00	238,60	TIRADENTES	0	SAO SEBASTIAO
13165	392,73	0,00	392,73	SETE DE SETEMBRO	667	SAO SEBASTIAO

13176	94,03	55,87	149,90	MATO GROSSO	2210	SAO SEBASTIAO
13180	299,31	6,52	305,83	MATO GROSSO	2250	SAO SEBASTIAO
13182	108,01	0,00	108,01	MATO GROSSO	2270	SAO SEBASTIAO
13186	230,47	0,00	230,47	MATO GROSSO	2290	SAO SEBASTIAO
13187	76,28	17,91	94,19	MATO GROSSO	2300	SAO SEBASTIAO
13193	263,05	0,00	263,05	BAHIA	1831	SAO SEBASTIAO
13198	216,62	0,00	216,62	BAHIA	1781	SAO SEBASTIAO
13200	154,89	51,10	205,99	TIRADENTES	660	SAO SEBASTIAO
13202	261,20	0,00	261,20	TIRADENTES	680	SAO SEBASTIAO
13203	123,17	16,97	140,14	TIRADENTES	690	SAO SEBASTIAO
13206	147,52	4,85	152,37	BAHIA	1800	SAO SEBASTIAO
13208	304,52	0,00	304,52	BAHIA	1816	SAO SEBASTIAO
13209	178,78	7,65	186,43	BAHIA	1820	SAO SEBASTIAO
13210	139,61	5,00	144,61	BAHIA	1830	SAO SEBASTIAO
13211	120,82	20,90	141,72	PEDRO PIRES	141	SAO SEBASTIAO
13217	223,80	0,00	223,80	RIO GRANDE DO SUL	2425	SAO SEBASTIAO
13218	144,76	23,54	168,30	RIO GRANDE DO SUL	2415	SAO SEBASTIAO
13221	156,06	213,48	369,54	TIRADENTES	590	SAO SEBASTIAO
13224	168,92	36,14	205,06	TIRADENTES	620	SAO SEBASTIAO
13227	121,11	71,04	192,15	BAHIA	1740	SAO SEBASTIAO
13228	299,18	2,53	301,71	BAHIA	1752	SAO SEBASTIAO
13232	179,19	147,87	327,06	TIRADENTES	601	AFONSO PENA
13234	141,49	162,27	303,76	RIO GRANDE DO SUL	2395	AFONSO PENA
13236	82,38	37,21	119,59	RIO GRANDE DO SUL	2375	AFONSO PENA
13237	204,75	13,17	217,92	RIO GRANDE DO SUL	2365	AFONSO PENA
13238	214,06	0,00	214,06	DONA INHAZINHA EPIFANIO	590	SAO SEBASTIAO
13239	143,51	29,09	172,60	DONA INHAZINHA EPIFANIO	600	SAO SEBASTIAO
13240	149,21	180,18	329,39	DONA INHAZINHA EPIFANIO	610	SAO SEBASTIAO
13241	162,58	177,25	339,83	DONA INHAZINHA EPIFANIO	620	SAO SEBASTIAO
13242	126,55	206,96	333,51	TIRADENTES	720	SAO SEBASTIAO
13244	315,41	0,00	315,41	MATO GROSSO	2251	SAO SEBASTIAO
13248	621,01	10,50	631,51	ORSINI GOMIDE CAMPOS	150	SAO SEBASTIAO
13250	156,99	0,00	156,99	ORSINI GOMIDE CAMPOS	0	SAO SEBASTIAO

13251	205,59	0,00	205,59	ORSINI GOMIDE CAMPOS	130	SAO SEBASTIAO
13257	233,74	139,46	373,20	ORSINI GOMIDE CAMPOS	60	SAO SEBASTIAO
13258	3130,67	144,08	3274,75	BAHIA	1755	SAO SEBASTIAO
13259	208,74	140,11	348,85	BAHIA	1680	SAO SEBASTIAO
13260	132,37	2,69	135,06	BAHIA	1690	SAO SEBASTIAO
13261	209,55	0,00	209,55	BAHIA	1700	SAO SEBASTIAO
13262	174,72	102,65	277,37	BAHIA	1702	SAO SEBASTIAO
13265	695,29	553,46	1248,75	DONA INHAZINHA EPIFANIO	611	SAO SEBASTIAO
13269	309,52	0,00	309,52	RIO GRANDE DO SUL	2345	SAO SEBASTIAO
13271	215,97	162,06	378,03	MATO GROSSO	2161	SAO SEBASTIAO
13274	155,52	135,79	291,31	MATO GROSSO	2171	SAO SEBASTIAO
13275	140,26	0,00	140,26	MATO GROSSO	2181	SAO SEBASTIAO
13276	105,05	39,93	144,98	MATO GROSSO	2191	SAO SEBASTIAO
13280	266,14	0,00	266,14	ORSINI GOMIDE CAMPOS	30	SAO SEBASTIAO
13281	135,52	104,23	239,75	ORSINI GOMIDE CAMPOS	20	SAO SEBASTIAO
13282	132,70	23,43	156,13	ORSINI GOMIDE CAMPOS	36	SAO SEBASTIAO
13283	109,77	5,11	114,88	ORSINI GOMIDE CAMPOS	40	SAO SEBASTIAO
13284	111,96	108,70	220,66	ORSINI GOMIDE CAMPOS	42	SAO SEBASTIAO
13301	105,27	11,85	117,12	DONA INHAZINHA EPIFANIO	751	SAO SEBASTIAO
13302	90,49	0,00	90,49	DONA INHAZINHA EPIFANIO	747	SAO SEBASTIAO
13303	351,64	26,01	377,65	MATO GROSSO	2151	SAO SEBASTIAO
13304	152,07	23,04	175,11	MATO GROSSO	2141	SAO SEBASTIAO
13307	0,00	0,00	0,00	CONQUISTA	0	SAO SEBASTIAO
13332	178,01	13,39	191,40	PARANA	1790	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13338	185,32	0,00	185,32	RINALDO PASSOS	211	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

13344	131,22	0,00	131,22	DONA FRANCISCA	0	AFONSO PENA
13349	122,81	22,02	144,83	PARANA	1700	EXPANSAO DO PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13362	560,20	131,60	691,80	ESPIRITO SANTO	2200	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13412	217,56	0,00	217,56	PARANA	1797	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13415	127,18	28,12	155,30	CAPITAO SILVA	321	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13418	230,92	0,00	230,92	ANTONIO AMARAL	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13421	127,47	90,24	217,71	MARIA JOSE DE JESUS	121	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13422	153,40	79,54	232,94	MARIA JOSE DE JESUS	111	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13423	157,44	100,85	258,29	MARIA JOSE DE JESUS	101	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13437	203,41	100,95	304,36	ANTONIO AMARAL	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13438	54,42	90,50	144,92	ANTONIO AMARAL	450	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13439	223,30	48,65	271,95	GERALDO CALCAO	91	SAO SEBASTIAO
13440	195,71	24,24	219,95	GERALDO CALCAO	81	SAO SEBASTIAO
13452	266,86	26,01	292,87	GERALDO CALCAO	21	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13481	228,14	86,64	314,78	ANTONIO AMARAL	393	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13497	282,75	12,73	295,48	ANTONIO AMARAL	421	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13498	396,64	159,65	556,29	ANTONIO AMARAL	411	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13516	505,04	100,08	605,12	ANTONIO AMARAL	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
13517	341,63	0,00	341,63	GERALDO CALCAO	0	SAO SEBASTIAO
13518	422,14	0,00	422,14	FREI ORLANDO	41	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13575	134,45	67,28	201,73	ITAMARANDIBA	577	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13578	174,89	0,00	174,89	ITAMARANDIBA	551	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13581	201,42	76,46	277,88	AMAZONAS	3201	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13583	271,16	10,93	282,09	AMAZONAS	3181	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13598	420,92	3,15	424,07	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	91	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13599	212,60	0,00	212,60	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	99	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13602	178,70	0,00	178,70	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	0	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13604	213,90	0,00	213,90	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	41	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13637	576,86	0,00	576,86	TEDINHO ALVIM	231	LIBERDADE
13643	443,94	0,00	443,94	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	41	LIBERDADE
13645	486,92	81,97	568,89	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	21	LIBERDADE
13670	101,76	7,08	108,84	SEBASTIAO GOMES	51	SAO SEBASTIAO
13671	209,39	0,00	209,39	SEBASTIAO GOMES	41	SAO SEBASTIAO
13672	352,79	0,00	352,79	SEBASTIAO GOMES	31	SAO SEBASTIAO
13675	72,41	0,00	72,41	ORSINI GOMIDE CAMPOS	171	SAO SEBASTIAO
13676	189,00	36,18	225,18	ORSINI GOMIDE CAMPOS	161	SAO SEBASTIAO
13678	205,57	0,00	205,57	ORSINI GOMIDE CAMPOS	141	SAO SEBASTIAO
13679	294,35	168,30	462,65	ORSINI GOMIDE CAMPOS	131	SAO SEBASTIAO
13680	166,11	73,94	240,05	ORSINI GOMIDE CAMPOS	121	SAO SEBASTIAO
13681	156,75	139,71	296,46	ORSINI GOMIDE CAMPOS	111	SAO SEBASTIAO
13684	154,92	142,94	297,86	TIRADENTES	810	SAO SEBASTIAO
13685	82,25	41,56	123,81	TIRADENTES	820	SAO SEBASTIAO
13686	99,01	41,45	140,46	TIRADENTES	830	SAO SEBASTIAO
13687	175,51	0,00	175,51	TIRADENTES	840	PROLONGAMENTO DO BAIRRO SAO SEBASTIAO
13688	206,86	0,00	206,86	TIRADENTES	850	SAO SEBASTIAO
13690	55,93	50,91	106,84	IRACI DA CRUZ	40	SAO SEBASTIAO
13692	308,83	0,00	308,83	IRACI DA CRUZ	60	SAO SEBASTIAO
13693	97,77	0,00	97,77	IRACI DA CRUZ	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
13694	158,05	0,00	158,05	IRACI DA CRUZ	80	SAO SEBASTIAO
13695	224,33	0,00	224,33	IRACI DA CRUZ	90	SAO SEBASTIAO
13696	203,36	0,00	203,36	IRACI DA CRUZ	100	SAO SEBASTIAO
13697	218,62	0,00	218,62	IRACI DA CRUZ	110	SAO SEBASTIAO

13699	480,38	0,00	480,38	TIRADENTES	891	SAO SEBASTIAO
13700	217,23	39,37	256,60	TIRADENTES	881	SAO SEBASTIAO
13702	59,90	51,61	111,51	TIRADENTES	861	SAO SEBASTIAO
13707	66,72	39,98	106,70	ORSINI GOMIDE CAMPOS	51	SAO SEBASTIAO
13708	120,41	10,97	131,38	ORSINI GOMIDE CAMPOS	41	SAO SEBASTIAO
13710	141,90	149,54	291,44	ORSINI GOMIDE CAMPOS	23	SAO SEBASTIAO
13711	119,20	140,29	259,49	ORSINI GOMIDE CAMPOS	15	SAO SEBASTIAO
13712	150,83	41,53	192,36	DONA INHAZINHA EPIFANIO	830	SAO SEBASTIAO
13713	292,77	0,00	292,77	DONA INHAZINHA EPIFANIO	840	SAO SEBASTIAO
13714	207,91	57,60	265,51	DONA INHAZINHA EPIFANIO	850	SAO SEBASTIAO
13715	189,78	170,38	360,16	DONA INHAZINHA EPIFANIO	860	SAO SEBASTIAO
13716	276,74	0,00	276,74	DONA INHAZINHA EPIFANIO	870	SAO SEBASTIAO
13717	238,54	0,00	238,54	DONA INHAZINHA EPIFANIO	880	SAO SEBASTIAO
13718	226,25	0,00	226,25	DONA INHAZINHA EPIFANIO	890	SAO SEBASTIAO
13721	474,62	46,59	521,21	AMAZONAS	2868	SAO SEBASTIAO
13726	0,00	30,23	30,23	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
13729	179,07	0,00	179,07	SEBASTIAO GOMES	71	SAO SEBASTIAO
13731	208,34	0,00	208,34	IRACI DA CRUZ	111	SAO SEBASTIAO
13732	549,30	0,00	549,30	IRACI DA CRUZ	101	SAO SEBASTIAO
13733	172,40	0,00	172,40	IRACI DA CRUZ	91	SAO SEBASTIAO
13734	243,06	117,54	360,60	IRACI DA CRUZ	81	SAO SEBASTIAO
13736	221,13	0,00	221,13	IRACI DA CRUZ	61	SAO SEBASTIAO
13738	181,34	69,89	251,23	IRACI DA CRUZ	41	SAO SEBASTIAO
13739	153,20	5,93	159,13	IRACI DA CRUZ	31	SAO SEBASTIAO
13740	89,44	0,00	89,44	TIRADENTES	860	SAO SEBASTIAO
13742	276,79	0,00	276,79	TIRADENTES	880	SAO SEBASTIAO
13743	180,51	135,82	316,33	TIRADENTES	890	SAO SEBASTIAO
13747	117,24	93,96	211,20	AMAZONAS	2940	SAO SEBASTIAO
13748	145,34	116,31	261,65	AMAZONAS	2950	SAO SEBASTIAO
13749	358,99	15,95	374,94	AMAZONAS	2960	SAO SEBASTIAO
13751	225,45	0,00	225,45	AMAZONAS	2980	SAO SEBASTIAO
13753	145,12	0,00	145,12	AMAZONAS	2990	SAO SEBASTIAO
13754	24,73	61,87	86,60	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
13755	189,08	10,51	199,59	AMAZONAS	3010	SAO SEBASTIAO
13758	161,88	39,50	201,38	PEDRO PIRES	431	SAO SEBASTIAO
13759	226,67	0,00	226,67	PEDRO PIRES	421	SAO SEBASTIAO
13760	151,46	98,43	249,89	PEDRO PIRES	411	SAO SEBASTIAO
13761	134,10	134,10	268,20	SEBASTIAO GOMES	10	SAO SEBASTIAO
13762	146,92	0,00	146,92	PEDRO PIRES	381	SAO SEBASTIAO
13763	329,48	0,00	329,48	SEBASTIAO GOMES	30	SAO SEBASTIAO
13764	363,81	0,00	363,81	SEBASTIAO GOMES	40	SAO SEBASTIAO
13765	457,29	0,00	457,29	SEBASTIAO GOMES	50	SAO SEBASTIAO
13766	322,66	0,00	322,66	SEBASTIAO GOMES	60	SAO SEBASTIAO
13767	229,81	0,00	229,81	SEBASTIAO GOMES	70	SAO SEBASTIAO
13769	125,89	23,39	149,28	SEBASTIAO GOMES	90	SAO SEBASTIAO
13771	0,00	63,25	63,25	SEBASTIAO GOMES	0	SAO SEBASTIAO
13772	77,91	0,00	77,91	SEBASTIAO GOMES	0	SAO SEBASTIAO
13773	23,62	10,35	33,97	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
13775	252,08	127,89	379,97	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
13776	152,03	0,00	152,03	AMAZONAS	3080	SAO SEBASTIAO
13777	115,13	0,00	115,13	AMAZONAS	3071	SAO SEBASTIAO
13778	0,00	0,00	0,00	AMAZONAS	3061	SAO SEBASTIAO
13779	207,28	0,00	207,28	AMAZONAS	3051	SAO SEBASTIAO
13780	248,50	124,36	372,86	AMAZONAS	3041	SAO SEBASTIAO
13781	124,25	0,00	124,25	SEBASTIAO GOMES	150	SAO SEBASTIAO

13782	133,01	114,42	247,43	SEBASTIAO GOMES	160	SAO SEBASTIAO
13783	147,48	99,70	247,18	SEBASTIAO GOMES	170	SAO SEBASTIAO
13785	172,07	15,03	187,10	SEBASTIAO GOMES	171	SAO SEBASTIAO
13786	107,53	0,00	107,53	SEBASTIAO GOMES	161	SAO SEBASTIAO
13787	207,28	0,00	207,28	SEBASTIAO GOMES	151	SAO SEBASTIAO
13788	155,96	0,00	155,96	SEBASTIAO GOMES	141	SAO SEBASTIAO
13789	159,91	0,00	159,91	SEBASTIAO GOMES	131	SAO SEBASTIAO
13790	171,29	0,00	171,29	AMAZONAS	3031	SAO SEBASTIAO
13791	194,02	0,00	194,02	AMAZONAS	3021	SAO SEBASTIAO
13794	187,58	102,85	290,43	AMAZONAS	2991	SAO SEBASTIAO
13795	218,78	97,21	315,99	AMAZONAS	2981	SAO SEBASTIAO
13796	314,50	14,88	329,38	LAMON ALVES	30	SAO SEBASTIAO
13797	473,55	2,25	475,80	LAMON ALVES	40	SAO SEBASTIAO
13798	270,24	26,94	297,18	LAMON ALVES	0	SAO SEBASTIAO
13799	306,86	0,00	306,86	LAMON ALVES	60	SAO SEBASTIAO
13801	260,93	0,00	260,93	JOSE FERREIRA MAIA	200	SAO SEBASTIAO
13802	130,48	93,02	223,50	JOSE FERREIRA MAIA	210	SAO SEBASTIAO
13804	340,41	114,61	455,02	JOSE FERREIRA MAIA	220	SAO SEBASTIAO
13807	221,59	0,00	221,59	LAMON ALVES	51	SAO SEBASTIAO
13808	325,75	0,00	325,75	LAMON ALVES	41	SAO SEBASTIAO
13810	793,15	9,53	802,68	AMAZONAS	2971	SAO SEBASTIAO
13811	272,88	0,00	272,88	AMAZONAS	2951	SAO SEBASTIAO
13814	312,93	5,09	318,02	AMAZONAS	0	SAO SEBASTIAO
13815	353,11	0,00	353,11	AMAZONAS	2931	SAO SEBASTIAO
13816	94,62	89,15	183,77	AMAZONAS	2921	SAO SEBASTIAO
13817	170,81	0,00	170,81	TIRADENTES	940	SAO SEBASTIAO
13820	0,00	120,55	120,55	TIRADENTES	0	SAO SEBASTIAO
13821	351,90	0,00	351,90	JOSE FERREIRA MAIA	130	SAO SEBASTIAO
13822	296,12	0,00	296,12	JOSE FERREIRA MAIA	140	SAO SEBASTIAO
13824	206,48	104,46	310,94	JOSE FERREIRA MAIA	160	SAO SEBASTIAO
13825	125,66	14,95	140,61	JOSE FERREIRA MAIA	170	SAO SEBASTIAO
13826	158,51	15,93	174,44	JOSE FERREIRA MAIA	120	SAO SEBASTIAO
13827	115,86	102,37	218,23	JOSE FERREIRA MAIA	120	SAO SEBASTIAO

13828	204,08	0,00	204,08	TIRADENTES	971	SAO SEBASTIAO
13830	120,41	48,25	168,66	TIRADENTES	951	SAO SEBASTIAO
13839	130,55	9,51	140,06	AMAZONAS	2901	SAO SEBASTIAO
13840	252,97	0,00	252,97	AMAZONAS	2891	SAO SEBASTIAO
13842	53,39	28,81	82,20	AMAZONAS	2871	SAO SEBASTIAO
13845	219,42	10,89	230,31	DONA INHAZINHA EPIFANIO	940	SAO SEBASTIAO
13846	166,96	3,62	170,58	DONA INHAZINHA EPIFANIO	950	SAO SEBASTIAO
13848	69,16	0,00	69,16	DONA INHAZINHA EPIFANIO	990	SAO SEBASTIAO
13851	183,24	0,00	183,24	JOSE FERREIRA MAIA	80	SAO SEBASTIAO
13852	132,37	144,84	277,21	JOSE FERREIRA MAIA	80	SAO SEBASTIAO
13854	39,97	0,00	39,97	JOSE FERREIRA MAIA	0	SAO SEBASTIAO
13855	123,59	30,00	153,59	JOSE FERREIRA MAIA	110	SAO SEBASTIAO
13858	173,57	13,11	186,68	JOSE FERREIRA MAIA	201	SAO SEBASTIAO
13860	113,88	12,04	125,92	JOSE FERREIRA MAIA	191	SAO SEBASTIAO
13861	100,05	93,63	193,68	JOSE FERREIRA MAIA	191	SAO SEBASTIAO
13862	529,25	0,00	529,25	JOSE FERREIRA MAIA	181	SAO SEBASTIAO
13868	246,70	137,90	384,60	JOSE FERREIRA MAIA	151	SAO SEBASTIAO
13869	173,41	0,00	173,41	JOSE FERREIRA MAIA	145	SAO SEBASTIAO
13870	177,55	0,00	177,55	JOSE FERREIRA MAIA	141	SAO SEBASTIAO
13871	261,94	0,00	261,94	TIRADENTES	1010	SAO SEBASTIAO
13872	423,86	0,00	423,86	TIRADENTES	1020	SAO SEBASTIAO
13873	164,20	89,86	254,06	JOSE FERREIRA MAIA	111	SAO SEBASTIAO
13874	0,00	30,41	30,41	JOSE FERREIRA MAIA	91	SAO SEBASTIAO
13876	207,15	0,00	207,15	JOSE FERREIRA MAIA	71	SAO SEBASTIAO
13877	114,76	114,76	229,52	DONA INHAZINHA EPIFANIO	1010	SAO SEBASTIAO

13878	234,54	117,27	351,81	JOSE FERREIRA MAIA	59	SAO SEBASTIAO
13880	142,57	74,65	217,22	DONA INHAZINHA EPIFANIO	1020	SAO SEBASTIAO
13881	105,13	0,00	105,13	TIRADENTES	1021	SAO SEBASTIAO
13885	111,67	15,54	127,21	JOSE FERREIRA MAIA	31	SAO SEBASTIAO
13889	291,51	46,17	337,68	AGENOR CAETANO DE PAULA	161	SAO SEBASTIAO
13891	48,14	0,00	48,14	AGENOR CAETANO DE PAULA	0	SAO SEBASTIAO
13892	184,12	115,06	299,18	AGENOR CAETANO DE PAULA	131	SAO SEBASTIAO
13893	223,93	23,53	247,46	AGENOR CAETANO DE PAULA	121	SAO SEBASTIAO
13894	85,84	16,79	102,63	AGENOR CAETANO DE PAULA	111	SAO SEBASTIAO
13895	105,56	20,86	126,42	AGENOR CAETANO DE PAULA	101	SAO SEBASTIAO
13896	149,10	127,09	276,19	AGENOR CAETANO DE PAULA	91	SAO SEBASTIAO
13898	175,66	119,74	295,40	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	70	SAO SEBASTIAO
13902	162,05	0,00	162,05	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	100	SAO SEBASTIAO
13905	187,04	0,00	187,04	AGENOR CAETANO DE PAULA	71	SAO SEBASTIAO
13908	133,42	0,00	133,42	AGENOR CAETANO DE PAULA	51	SAO SEBASTIAO
13910	165,48	0,00	165,48	AGENOR CAETANO DE PAULA	31	SAO SEBASTIAO
13912	117,83	125,89	243,72	AGENOR CAETANO DE PAULA	31	SAO SEBASTIAO
13914	138,70	11,90	150,60	AGENOR CAETANO DE PAULA	11	SAO SEBASTIAO
13917	114,23	4,58	118,81	GERALDO CALCAO	0	SAO SEBASTIAO
13918	78,85	2,45	81,30	GERALDO CALCAO	40	SAO SEBASTIAO
13919	86,42	0,00	86,42	GERALDO CALCAO	50	SAO SEBASTIAO
13920	189,64	8,57	198,21	GERALDO CALCAO	60	SAO SEBASTIAO
13922	169,57	8,00	177,57	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	30	SAO SEBASTIAO
13925	0,00	164,22	164,22	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	50	SAO SEBASTIAO
13927	114,87	0,00	114,87	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	0	SAO SEBASTIAO
13928	198,01	95,34	293,35	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	85	SAO SEBASTIAO
13929	296,64	0,00	296,64	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	61	SAO SEBASTIAO
13930	178,83	10,05	188,88	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	51	SAO SEBASTIAO
13935	132,34	18,20	150,54	PROLONGAMENTO SAO SEBASTIAO	60	SAO SEBASTIAO
13936	190,24	137,05	327,29	PROLONGAMENTO SAO SEBASTIAO	0	SAO SEBASTIAO
13949	328,41	0,00	328,41	PETROPOLIS	400	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13950	118,51	13,88	132,39	PETROPOLIS	410	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13955	215,81	0,00	215,81	ITAMARANDIBA	761	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13957	387,30	5,08	392,38	ITAMARANDIBA	751	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
13959	220,91	18,28	239,19	MARECHAL CASTELO BRANCO	530	SAO JOSE
13964	182,10	40,63	222,73	CASCALHO RICO	571	SAO JOSE
13969	222,32	0,00	222,32	CASCALHO RICO	0	SAO JOSE
13970	233,73	0,00	233,73	CASCALHO RICO	541	SAO JOSE
13977	222,56	0,00	222,56	PARANA	1300	SAO JOSE
13994	586,10	0,00	586,10	FAGUNDES VARELA	1423	SAO JOSE
13996	259,29	0,00	259,29	FAGUNDES VARELA	1411	SAO JOSE
13997	327,31	131,94	459,25	CASCALHO RICO	631	SAO JOSE
13998	497,30	0,00	497,30	CASCALHO RICO	621	SAO JOSE
14001	122,21	0,00	122,21	CASCALHO RICO	601	SAO JOSE
14003	144,91	111,92	256,83	AFRANIO PEIXOTO	1340	SAO JOSE
14004	108,92	20,14	129,06	AFRANIO PEIXOTO	1376	SAO JOSE
14005	299,49	0,00	299,49	AFRANIO PEIXOTO	1370	SAO JOSE
14012	82,64	0,00	82,64	MARECHAL CASTELO BRANCO	850	SAO JUDAS TADEU
14015	115,41	124,53	239,94	MARECHAL CASTELO BRANCO	850	SAO JUDAS TADEU
14016	172,06	138,41	310,47	MARECHAL CASTELO BRANCO	860	SAO JUDAS TADEU
14017	169,71	0,00	169,71	MARECHAL CASTELO BRANCO	870	SAO JUDAS TADEU
14020	96,77	11,36	108,13	AFRANIO PEIXOTO	1401	SAO JUDAS TADEU

14021	196,85	10,38	207,23	MARECHAL CASTELO BRANCO	541	SAO JUDAS TADEU
14022	88,72	71,93	160,65	MARECHAL CASTELO BRANCO	545	SAO JUDAS TADEU
14023	150,02	12,62	162,64	MARECHAL CASTELO BRANCO	531	SAO JUDAS TADEU
14024	139,46	0,00	139,46	MARECHAL CASTELO BRANCO	521	SAO JUDAS TADEU
14025	69,78	0,00	69,78	MARECHAL CASTELO BRANCO	525	SAO JUDAS TADEU
14026	75,50	19,19	94,69	MARECHAL CASTELO BRANCO	511	SAO JUDAS TADEU
14032	125,26	0,00	125,26	CAMPO FLORIDO	750	SAO JOSE
14034	101,03	66,89	167,92	CAMPO FLORIDO	760	SAO JOSE
14038	191,56	8,14	199,70	GERALDO SERRANO	1275	SAO JOSE
14039	176,21	98,12	274,33	GERALDO SERRANO	1265	SAO JOSE
14040	296,56	0,00	296,56	GERALDO SERRANO	1255	SAO JOSE
14046	86,79	105,03	191,82	CASCALHO RICO	701	SAO JOSE
14048	26,84	126,77	153,61	CASCALHO RICO	681	SAO JOSE
14049	210,13	79,18	289,31	CASCALHO RICO	671	SAO JOSE
14051	185,59	115,63	301,22	FAGUNDES VARELA	1480	SAO JOSE
14058	69,81	0,00	69,81	CAMPO FLORIDO	860	SAO JOSE
14059	217,89	0,00	217,89	FAGUNDES VARELA	1515	SAO JOSE
14064	92,27	0,00	92,27	MARECHAL CASTELO BRANCO	887	SAO JUDAS TADEU
14065	95,91	0,00	95,91	MARECHAL CASTELO BRANCO	889	SAO JUDAS TADEU
14066	119,47	0,00	119,47	MARECHAL CASTELO BRANCO	875	SAO JUDAS TADEU
14068	192,81	0,00	192,81	MARECHAL CASTELO BRANCO	865	SAO JUDAS TADEU
14069	116,71	22,25	138,96	MARECHAL CASTELO BRANCO	855	SAO JUDAS TADEU

14071	159,88	0,00	159,88	AFRANIO PEIXOTO	1410	SAO JOSE
14072	554,77	16,91	571,68	AFRANIO PEIXOTO	1420	SAO JUDAS TADEU
14073	257,40	0,00	257,40	AFRANIO PEIXOTO	1430	SAO JUDAS TADEU
14074	123,18	15,46	138,64	CAMPO FLORIDO	830	SAO JOSE
14075	288,72	0,00	288,72	CAMPO FLORIDO	840	SAO JUDAS TADEU
14080	133,25	48,57	181,82	AFRANIO PEIXOTO	1521	SAO JUDAS TADEU
14081	86,37	9,08	95,45	AFRANIO PEIXOTO	1517	SAO JUDAS TADEU
14082	148,86	35,07	183,93	AFRANIO PEIXOTO	1507	SAO JUDAS TADEU
14083	97,15	58,66	155,81	AFRANIO PEIXOTO	1497	SAO JUDAS TADEU
14085	237,06	0,00	237,06	CAMPO FLORIDO	771	SAO JUDAS TADEU
14086	91,17	104,85	196,02	CAMPO FLORIDO	761	SAO JUDAS TADEU
14089	132,49	122,24	254,73	CAMPO FLORIDO	751	SAO JUDAS TADEU
14092	258,97	0,00	258,97	CAMPO FLORIDO	741	SAO JUDAS TADEU
14098	56,62	25,38	82,00	PARANA	1444	SAO JUDAS TADEU
14099	135,21	12,64	147,85	CAMPINA VERDE	650	SAO JUDAS TADEU
14101	108,96	0,00	108,96	CAMPINA VERDE	662	SAO JUDAS TADEU
14103	120,80	48,33	169,12	CAMPINA VERDE	718	SAO JUDAS TADEU
14105	91,87	87,48	179,35	CORONEL BRAGANCA	1331	SAO JUDAS TADEU
14107	279,00	0,00	279,00	CASCALHO RICO	741	SAO JUDAS TADEU
14108	77,17	0,00	77,17	CASCALHO RICO	731	SAO JUDAS TADEU
14109	125,20	7,33	132,53	GERALDO SERRANO	1238	SAO JUDAS TADEU
14110	169,47	103,62	273,09	GERALDO SERRANO	1248	SAO JUDAS TADEU
14111	173,37	0,00	173,37	GERALDO SERRANO	1258	SAO JUDAS TADEU
14112	150,91	157,26	308,17	MARECHAL CASTELO BRANCO	956	SAO JUDAS TADEU
14114	99,08	75,38	174,46	MARECHAL CASTELO BRANCO	966	SAO JUDAS TADEU
14116	75,24	65,80	141,04	CAMPO FLORIDO	942	SAO JOSE
14117	90,48	0,00	90,48	GERALDO SERRANO	1377	SAO JOSE
14121	121,52	0,00	121,52	GERALDO SERRANO	1357	SAO JOSE
14124	148,00	79,74	227,74	MARECHAL CASTELO BRANCO	935	SAO JUDAS TADEU
14125	243,78	134,08	377,86	MARECHAL CASTELO BRANCO	943	SAO JUDAS TADEU
14126	115,87	27,65	143,52	MARECHAL CASTELO BRANCO	925	SAO JUDAS TADEU
14127	181,47	13,51	194,98	MARECHAL CASTELO BRANCO	931	SAO JUDAS TADEU
14128	124,88	106,98	231,86	MARECHAL CASTELO BRANCO	915	SAO JUDAS TADEU

14129	198,47	6,31	204,78	FAGUNDES VARELA	1500	SAO JOSE
14130	105,55	0,00	105,55	FAGUNDES VARELA	1510	SAO JOSE
14132	135,06	0,00	135,06	CAMPO FLORIDO	900	SAO JOSE
14133	176,66	86,24	262,90	FAGUNDES VARELA	1520	SAO JOSE
14134	129,13	99,33	228,46	CAMPO FLORIDO	912	SAO JOSE
14136	189,87	116,46	306,33	FAGUNDES VARELA	1555	SAO JUDAS TADEU
14138	110,56	100,32	210,88	FAGUNDES VARELA	1553	SAO JUDAS TADEU
14139	175,46	158,91	334,37	FAGUNDES VARELA	1543	BELA VISTA
14140	108,16	0,00	108,16	FAGUNDES VARELA	1503	SAO JUDAS TADEU
14142	94,67	0,00	94,67	CAMPO FLORIDO	871	BELA VISTA
14144	213,99	13,34	227,33	CAMPO FLORIDO	851	BELA VISTA
14150	212,95	84,90	297,85	AFRANIO PEIXOTO	1500	SAO JUDAS TADEU
14151	45,29	0,00	45,29	AFRANIO PEIXOTO	1510	SAO JUDAS TADEU
14152	160,05	32,78	192,83	AFRANIO PEIXOTO	1520	SAO JUDAS TADEU
14153	179,78	87,86	267,64	AFRANIO PEIXOTO	1530	SAO JUDAS TADEU
14159	167,51	129,12	296,63	CAMPINA VERDE	790	SAO JOSE
14161	602,57	0,00	602,57	AFRANIO PEIXOTO	1639	SAO JUDAS TADEU
14162	162,42	34,90	197,32	AFRANIO PEIXOTO	1629	SAO JOSE
14163	127,77	6,34	134,11	AFRANIO PEIXOTO	1627	SAO JOSE
14167	373,61	0,00	373,61	AFRANIO PEIXOTO	1545	SAO JOSE
14168	195,79	0,00	195,79	AFRANIO PEIXOTO	1541	SAO JOSE
14169	285,05	6,75	291,80	CAMPINA VERDE	731	SAO JUDAS TADEU
14187	57,45	4,90	62,35	PARANA	1500	SAO JUDAS TADEU
14189	107,46	6,37	113,83	PARANA	1512	SAO JUDAS TADEU
14191	195,33	0,00	195,33	PARANA	1526	SAO JUDAS TADEU
14193	211,48	0,00	211,48	PARANA	1526	SAO JUDAS TADEU
14194	188,60	0,00	188,60	PARANA	1528	SAO JUDAS TADEU
14196	0,00	200,77	200,77	PARANA	1528	SAO JOSE
14203	182,75	0,00	182,75	CAMPO DO MEIO	726	SAO JUDAS TADEU
14204	288,50	8,13	296,63	CAMPO DO MEIO	726	SAO JOSE
14205	161,05	0,00	161,05	CAMPO DO MEIO	736	SAO JUDAS TADEU
14206	114,68	0,00	114,68	GERALDO SERRANO	830	SAO JOSE
14207	244,19	119,01	363,20	CAMPINA VERDE	826	SAO JUDAS TADEU

14208	119,42	75,29	194,71	GERALDO SERRANO	1455	SAO JOSE
14209	104,73	70,83	175,56	GERALDO SERRANO	1453	SAO JOSE
14210	209,12	8,90	218,02	GERALDO SERRANO	1445	SAO JUDAS TADEU
14211	186,87	0,00	186,87	GERALDO SERRANO	1435	SAO JUDAS TADEU
14212	206,47	0,00	206,47	CAMPO FLORIDO	901	SAO JUDAS TADEU
14214	192,03	77,32	269,35	CAMPO FLORIDO	891	SAO JUDAS TADEU
14217	97,72	0,00	97,72	FAGUNDES VARELA	1542	SAO JUDAS TADEU
14223	421,36	0,00	421,36	CAMPINA VERDE	820	SAO JOSE
14224	247,83	52,85	300,68	CAMPO DO MEIO	810	SAO JOSE
14225	135,63	78,84	214,47	CAMPO DO MEIO	814	SAO JOSE
14226	46,76	49,52	96,28	FAGUNDES VARELA	1659	SAO JOSE
14230	264,18	124,79	388,97	FAGUNDES VARELA	1571	SAO JOSE
14231	212,72	168,54	381,26	FAGUNDES VARELA	1561	SAO JOSE
14233	189,61	128,84	318,45	CAMPINA VERDE	801	SAO JOSE
14239	264,06	0,00	264,06	AFRANIO PEIXOTO	1594	SAO JOSE
14241	197,73	0,00	197,73	AFRANIO PEIXOTO	1616	SAO JOSE
14242	162,80	0,00	162,80	AFRANIO PEIXOTO	1630	SAO JOSE
14243	236,38	0,00	236,38	CAMPO DO MEIO	780	SAO JOSE
14244	133,95	0,00	133,95	CAMPO DO MEIO	790	SAO JOSE
14245	176,22	0,00	176,22	CAMPO DO MEIO	800	SAO JOSE
14249	238,28	11,23	249,51	AFRANIO PEIXOTO	1691	SAO JUDAS TADEU
14252	133,28	0,00	133,28	CAMPO DO MEIO	735	SAO JOSE
14255	157,51	0,00	157,51	CAMPO DO MEIO	715	SAO JOSE
14266	135,48	0,00	135,48	PARANA	1600	SAO JOSE
14267	94,20	20,42	114,62	PARANA	0	SAO JOSE

14268	14,76	48,37	63,13	PARANA	0	SAO JOSE
14272	269,34	174,49	443,83	GERALDO SERRANO	1535	SAO JOSE
14274	176,19	0,00	176,19	GERALDO SERRANO	1515	SAO JUDAS TADEU
14275	193,36	73,65	267,01	GERALDO SERRANO	1505	SAO JOSE
14276	233,16	0,00	233,16	GERALDO SERRANO	1495	SAO JOSE
14277	145,09	0,00	145,09	GERALDO SERRANO	1485	SAO JOSE
14278	113,00	87,15	200,15	GERALDO SERRANO	1475	SAO JOSE
14279	173,88	0,00	173,88	CAMPINA VERDE	833	SAO JOSE
14281	167,40	0,00	167,40	CAMPINA VERDE	831	SAO JOSE
14282	216,27	0,00	216,27	CAMPINA VERDE	821	SAO JOSE
14283	152,10	83,75	235,85	FAGUNDES VARELA	1620	SAO JUDAS TADEU
14284	175,69	0,00	175,69	FAGUNDES VARELA	1630	SAO JOSE
14285	166,87	0,00	166,87	FAGUNDES VARELA	1640	SAO JOSE
14286	168,08	0,00	168,08	FAGUNDES VARELA	1650	SAO JOSE
14290	192,98	122,76	315,74	CAMPOS GERAIS	1741	SAO JUDAS TADEU
14293	358,03	0,00	358,03	FAGUNDES VARELA	1721	SAO JUDAS TADEU
14295	253,68	0,00	253,68	FAGUNDES VARELA	1701	SAO JOSE
14299	105,43	42,13	147,56	CAMPO DO MEIO	801	SAO JOSE
14300	617,45	60,83	678,28	CAMPO DO MEIO	789	SAO JUDAS TADEU
14302	71,65	0,00	71,65	CAMPO DO MEIO	771	SAO JOSE
14303	168,61	0,00	168,61	CAMPO DO MEIO	765	SAO JOSE
14308	121,78	14,65	136,43	AFRANIO PEIXOTO	1668	SAO JOSE
14309	158,00	105,45	263,45	AFRANIO PEIXOTO	1670	SAO JOSE
14311	86,43	0,00	86,43	AFRANIO PEIXOTO	0	SAO JOSE
14312	150,54	0,00	150,54	AFRANIO PEIXOTO	1690	SAO JOSE
14316	153,63	116,94	270,57	CAMPOS GERAIS	690	SAO JUDAS TADEU
14317	160,38	50,77	211,15	CAMPOS GERAIS	702	SAO JUDAS TADEU
14318	207,11	0,00	207,11	CAMPOS GERAIS	706	SAO JUDAS TADEU
14320	300,41	0,00	300,41	CAMACHO	630	SAO JOSE
14321	94,61	77,31	171,92	AFRANIO PEIXOTO	0	SAO JOSE
14323	192,43	5,38	197,81	AFRANIO PEIXOTO	1733	SAO JUDAS TADEU
14324	97,53	0,00	97,53	AFRANIO PEIXOTO	1723	SAO JUDAS TADEU
14327	98,29	86,07	184,36	CAMPOS GERAIS	593	SAO JUDAS TADEU
14328	76,79	22,95	99,74	CAMPOS GERAIS	583	SAO JUDAS TADEU
14331	181,67	134,67	316,34	CAMPOS GERAIS	565	SAO JUDAS TADEU
14334	229,38	185,93	415,31	PARANA	1660	SAO JOSE
14350	113,58	0,00	113,58	CAMACHO	594	SAO JOSE
14351	124,93	0,00	124,93	CAMACHO	604	SAO JUDAS TADEU
14352	57,03	54,79	111,82	CAMACHO	614	SAO JUDAS TADEU
14353	150,15	0,00	150,15	CORONEL BRAGANCA	1555	SAO JOSE
14354	163,41	10,21	173,62	CORONEL BRAGANCA	1545	SAO JOSE
14355	118,97	110,05	229,02	CORONEL BRAGANCA	1545	SAO JOSE
14356	266,20	182,65	448,85	CORONEL BRAGANCA	1531	SAO JOSE
14359	131,96	0,00	131,96	CORONEL BRAGANCA	1525	SAO JOSE
14360	123,57	74,95	198,52	CORONEL BRAGANCA	1515	SAO JOSE
14363	291,81	90,11	381,92	CAMPINA VERDE	841	SAO JOSE
14364	124,85	0,00	124,85	GERALDO SERRANO	1490	SAO JUDAS TADEU
14365	208,06	0,00	208,06	GERALDO SERRANO	1500	SAO JUDAS TADEU
14367	166,24	101,94	268,18	GERALDO SERRANO	1530	SAO JUDAS TADEU
14368	169,65	0,00	169,65	GERALDO SERRANO	1540	SAO JUDAS TADEU
14372	121,66	0,00	121,66	GERALDO SERRANO	1615	SAO JOSE
14375	77,11	0,00	77,11	GERALDO SERRANO	1575	SAO JOSE

14378	92,72	0,00	92,72	CAMPO DO MEIO	841	SAO JUDAS TADEU
14379	127,26	99,96	227,22	CAMPO DO MEIO	851	SAO JUDAS TADEU
14380	203,84	0,00	203,84	CAMPO DO MEIO	831	SAO JUDAS TADEU
14386	79,59	32,72	112,31	FAGUNDES VARELA	1690	SAO JOSE
14390	230,87	0,00	230,87	FAGUNDES VARELA	1710	SAO JUDAS TADEU
14393	154,89	87,50	242,39	FAGUNDES VARELA	1742	SAO JOSE
14394	114,74	0,00	114,74	CAMPOS GERAIS	768	SAO JUDAS TADEU
14397	208,38	0,00	208,38	FAGUNDES VARELA	1811	SAO JOSE
14398	198,23	0,00	198,23	FAGUNDES VARELA	1801	SAO JUDAS TADEU
14400	801,33	0,00	801,33	FAGUNDES VARELA	1779	SAO JOSE
14401	212,31	0,00	212,31	FAGUNDES VARELA	1771	SAO JOSE
14402	235,84	0,00	235,84	CAMPOS GERAIS	715	SAO JUDAS TADEU
14404	518,44	0,00	518,44	CAMPOS GERAIS	705	SAO JUDAS TADEU
14406	111,01	25,08	136,09	CAMPOS GERAIS	701	SAO JUDAS TADEU
14407	101,29	0,00	101,29	CAMPOS GERAIS	693	SAO JUDAS TADEU
14409	131,86	21,87	153,73	AFRANIO PEIXOTO	1700	SAO JOSE
14410	291,53	0,00	291,53	AFRANIO PEIXOTO	1710	SAO JOSE
14412	175,54	0,00	175,54	AFRANIO PEIXOTO	1730	SAO JOSE
14413	86,69	19,35	106,04	AFRANIO PEIXOTO	1750	SAO JOSE
14414	138,38	0,00	138,38	AFRANIO PEIXOTO	1752	SAO JOSE
14421	335,76	0,00	335,76	AFRANIO PEIXOTO	1772	SAO JOSE
14424	290,48	116,01	406,49	CAMACHO	660	SAO JUDAS TADEU
14425	251,06	125,53	376,59	CAMACHO	690	SAO JUDAS TADEU
14428	86,57	0,00	86,57	AFRANIO PEIXOTO	1845	SAO JUDAS TADEU
14429	171,91	0,00	171,91	AFRANIO PEIXOTO	1833	SAO JUDAS TADEU
14430	248,94	0,00	248,94	AFRANIO PEIXOTO	1823	SAO JUDAS TADEU
14443	58,51	28,90	87,41	CAMACHO	601	SAO JUDAS TADEU
14455	19,19	123,60	142,79	PARANA	1746	SAO JUDAS TADEU
14457	107,05	119,73	226,78	PARANA	1750	SAO JUDAS TADEU
14464	457,38	0,00	457,38	CAPELINHA	650	SAO JOSE
14466	114,61	116,33	230,94	CAPELINHA	670	SAO JOSE
14469	111,41	136,52	247,93	ERICO VERISSIMO	1655	SAO JOSE
14471	175,23	85,28	260,51	ERICO VERISSIMO	1635	SAO JOSE
14472	184,46	166,37	350,83	CAMPINA VERDE	911	SAO JOSE
14473	133,27	15,97	149,24	CAMPINA VERDE	901	SAO JUDAS TADEU
14477	251,46	28,66	280,12	CORONEL BRAGANCA	1526	SAO JOSE
14479	84,83	42,02	126,85	CORONEL BRAGANCA	1544	SAO JOSE
14486	149,76	0,00	149,76	CAMPOS GERAIS	800	SAO JUDAS TADEU
14488	211,80	0,00	211,80	CORONEL BRAGANCA	1603	SAO JUDAS TADEU
14489	155,79	9,56	165,35	CORONEL BRAGANCA	1601	SAO JUDAS TADEU
14496	190,11	0,00	190,11	CORONEL BRAGANCA	1575	SAO JUDAS TADEU
14499	225,47	143,44	368,91	CAMPO DO MEIO	881	SAO JUDAS TADEU
14500	1055,55	164,53	1220,08	CAMPO DO MEIO	871	SAO JUDAS TADEU
14501	178,59	112,52	291,11	GERALDO SERRANO	1590	SAO JUDAS TADEU
14502	77,61	76,40	154,01	GERALDO SERRANO	1580	SAO JUDAS TADEU
14503	119,13	0,00	119,13	CORONEL BRAGANCA	1595	SAO JUDAS TADEU
14504	143,84	0,00	143,84	GERALDO SERRANO	1600	SAO JUDAS TADEU
14505	287,68	150,89	438,57	GERALDO SERRANO	1600	SAO JUDAS TADEU
14508	400,30	0,00	400,30	GERALDO SERRANO	1610	SAO JUDAS TADEU
14509	88,27	14,43	102,70	GERALDO SERRANO	1620	SAO JUDAS TADEU
14510	85,10	95,27	180,37	CAMPOS GERAIS	780	SAO JUDAS TADEU
14516	202,63	123,29	325,92	GERALDO SERRANO	1681	SAO JUDAS TADEU
14517	167,43	25,45	192,88	GERALDO SERRANO	1675	SAO JUDAS TADEU
14518	146,51	115,30	261,81	GERALDO SERRANO	1661	SAO JUDAS TADEU
14519	92,81	107,05	199,86	GERALDO SERRANO	1645	SAO JUDAS TADEU

14520	218,43	147,97	366,40	GERALDO SERRANO	1635	SAO JUDAS TADEU
14522	90,22	14,89	105,11	CAMPOS GERAIS	769	SAO JUDAS TADEU
14524	152,53	0,00	152,53	FAGUNDES VARELA	1770	SAO JUDAS TADEU
14526	207,96	0,00	207,96	FAGUNDES VARELA	1790	SAO JUDAS TADEU
14527	331,83	0,00	331,83	FAGUNDES VARELA	1800	SAO JUDAS TADEU
14528	185,25	0,00	185,25	FAGUNDES VARELA	1810	SAO JUDAS TADEU
14529	166,51	0,00	166,51	FAGUNDES VARELA	1820	SAO JUDAS TADEU
14531	169,61	73,09	242,70	CAPELINHA	840	SAO JUDAS TADEU
14532	147,82	107,70	255,52	CAPELINHA	830	SAO JUDAS TADEU
14533	139,91	0,00	139,91	FAGUNDES VARELA	1871	SAO JUDAS TADEU
14537	139,35	0,00	139,35	FAGUNDES VARELA	1835	SAO JUDAS TADEU
14538	130,78	4,45	135,23	CAMACHO	701	SAO JUDAS TADEU
14539	111,37	82,93	194,30	CAMACHO	711	SAO JUDAS TADEU
14540	125,50	0,00	125,50	CAMACHO	687	SAO JUDAS TADEU
14542	121,95	7,42	129,37	CAMACHO	691	SAO JUDAS TADEU
14547	91,59	0,00	91,59	CAMACHO	651	SAO JUDAS TADEU
14549	81,15	0,00	81,15	AFRANIO PEIXOTO	1784	SAO JUDAS TADEU
14553	243,50	0,00	243,50	AFRANIO PEIXOTO	1820	SAO JUDAS TADEU
14554	141,08	100,92	242,00	AFRANIO PEIXOTO	1830	SAO JUDAS TADEU
14556	96,59	19,98	116,57	CAPELINHA	800	SAO JUDAS TADEU
14558	85,36	0,00	85,36	CAPELINHA	0	SAO JUDAS TADEU
14559	208,38	0,00	208,38	CAPELINHA	820	SAO JUDAS TADEU
14567	440,04	0,00	440,04	AFRANIO PEIXOTO	1901	SAO JUDAS TADEU
14570	196,74	9,53	206,27	AFRANIO PEIXOTO	691	SAO JUDAS TADEU
14571	122,78	20,86	143,64	CAPELINHA	671	SAO JUDAS TADEU
14573	144,82	106,87	251,69	CAPELINHA	651	SAO JUDAS TADEU
14578	158,25	56,88	215,13	PARANA	1816	SAO JUDAS TADEU
14582	1068,08	0,00	1068,08	PARANA	1830	SAO JUDAS TADEU
14583	203,61	0,00	203,61	CARBONITA	840	SAO JUDAS TADEU
14584	189,58	157,51	347,09	CARBONITA	850	SAO JUDAS TADEU
14585	107,86	2,71	110,57	CARBONITA	860	SAO JUDAS TADEU
14603	176,97	0,00	176,97	ERICO VERISSIMO	1725	SAO JOSE
14604	139,00	0,00	139,00	ERICO VERISSIMO	1715	SAO JOSE
14606	237,66	0,00	237,66	ERICO VERISSIMO	1705	SAO JOSE
14607	162,43	134,13	296,56	ERICO VERISSIMO	1695	SAO JOSE
14608	284,26	0,00	284,26	CAMPO DO MEIO	991	SAO JOSE
14609	97,74	150,20	247,94	CAMPO DO MEIO	971	SAO JOSE
14610	226,72	110,11	336,83	CAMPO DO MEIO	961	SAO JOSE
14611	96,52	0,00	96,52	CAMPO DO MEIO	965	SAO JOSE
14613	95,38	87,05	182,43	CORONEL BRAGANCA	1572	SAO JOSE
14615	107,81	74,93	182,74	CORONEL BRAGANCA	1580	SAO JOSE
14617	211,33	0,00	211,33	CORONEL BRAGANCA	1590	SAO JOSE
14621	114,91	96,72	211,63	CAMPOS GERAIS	820	SAO JUDAS TADEU
14625	206,08	112,62	318,70	CORONEL BRAGANCA	1610	SAO JUDAS TADEU
14626	128,33	15,00	143,33	CAMPOS GERAIS	840	SAO JOSE
14632	103,34	0,00	103,34	CAMPOS GERAIS	791	SAO JOSE
14634	168,55	100,19	268,74	CAMPOS GERAIS	809	SAO JOSE
14635	207,32	0,00	207,32	CAMPOS GERAIS	789	SAO JUDAS TADEU
14637	213,17	23,01	236,18	GERALDO SERRANO	1660	SAO JOSE
14638	84,25	0,00	84,25	GERALDO SERRANO	1670	SAO JUDAS TADEU
14641	116,73	0,00	116,73	GERALDO SERRANO	1730	SAO JOSE
14643	332,52	7,49	340,01	CORONEL BRAGANCA	1763	SAO JOSE
14646	390,69	0,00	390,69	GERALDO SERRANO	1731	SAO JOSE
14648	289,72	0,00	289,72	GERALDO SERRANO	1683	SAO JOSE
14651	446,05	0,00	446,05	CAMACHO	1089	SAO JUDAS TADEU
14653	268,44	65,34	333,78	CAMACHO	1069	SAO JUDAS TADEU
14654	210,66	0,00	210,66	FAGUNDES VARELA	1830	SAO JUDAS TADEU
14655	149,46	0,00	149,46	FAGUNDES VARELA	1840	SAO JUDAS TADEU

14656	186,15	11,69	197,84	FAGUNDES VARELA	1850	SAO JUDAS TADEU
14657	145,38	10,53	155,91	FAGUNDES VARELA	1860	SAO JUDAS TADEU
14665	1114,22	0,00	1114,22	FAGUNDES VARELA	1939	SAO JUDAS TADEU
14668	153,65	109,20	262,85	FAGUNDES VARELA	1911	SAO JUDAS TADEU
14669	126,59	0,00	126,59	CAPELINHA	831	SAO JUDAS TADEU
14674	403,32	102,23	505,55	CAPELINHA	781	SAO JUDAS TADEU
14675	138,04	0,00	138,04	AFRANIO PEIXOTO	1860	SAO JUDAS TADEU
14681	189,40	0,00	189,40	AFRANIO PEIXOTO	1900	SAO JUDAS TADEU
14682	241,68	7,72	249,40	AFRANIO PEIXOTO	1910	SAO JUDAS TADEU
14683	135,49	9,58	145,07	AFRANIO PEIXOTO	1930	SAO JUDAS TADEU
14684	155,74	76,13	231,87	CARBONITA	870	SAO JUDAS TADEU
14685	117,08	81,04	198,12	CARBONITA	880	SAO JUDAS TADEU
14689	136,61	121,20	257,81	CARBONITA	910	SAO JUDAS TADEU
14691	84,88	19,53	104,41	AFRANIO PEIXOTO	1991	SAO JUDAS TADEU
14692	216,45	0,00	216,45	AFRANIO PEIXOTO	1981	SAO JUDAS TADEU
14695	70,38	29,92	100,30	AFRANIO PEIXOTO	1965	SAO JUDAS TADEU
14700	0,00	38,12	38,12	CARBONITA	0	SAO JUDAS TADEU
14701	226,00	0,00	226,00	CARBONITA	841	SAO JUDAS TADEU
14702	42,03	107,12	149,15	PARANA	1840	SAO JOSE
14705	384,00	0,00	384,00	PARANA	1870	SAO JOSE
14711	165,79	0,00	165,79	JOSE LOURENCO	680	SAO JUDAS TADEU
14712	173,14	116,52	289,66	CAMPO DO MEIO	1080	SAO JUDAS TADEU
14713	137,56	102,74	240,30	GUSTAVO CORCAO	535	SAO JUDAS TADEU
14714	124,84	91,89	216,73	GUSTAVO CORCAO	521	SAO JUDAS TADEU
14715	127,32	0,00	127,32	GUSTAVO CORCAO	525	SAO JUDAS TADEU
14716	111,75	161,24	272,99	GUSTAVO CORCAO	511	SAO JUDAS TADEU
14721	343,63	14,44	358,07	MANOEL BANDEIRA	1754	SAO JUDAS TADEU
14722	167,34	32,78	200,12	MANOEL BANDEIRA	1758	SAO JUDAS TADEU
14723	83,20	0,00	83,20	CAMPO DO MEIO	1050	SAO JUDAS TADEU
14724	238,92	0,00	238,92	CAMPO DO MEIO	1060	SAO JUDAS TADEU
14726	131,71	96,39	228,10	CAMPOS GERAIS	910	SAO JUDAS TADEU
14727	104,15	6,58	110,73	MANOEL BANDEIRA	1815	SAO JUDAS TADEU
14728	316,50	0,00	316,50	MANOEL BANDEIRA	1805	SAO JUDAS TADEU
14734	78,26	0,00	78,26	ERICO VERISSIMO	1690	SAO JUDAS TADEU
14735	71,79	0,00	71,79	ERICO VERISSIMO	1686	SAO JOSE
14739	182,20	127,33	309,53	ERICO VERISSIMO	1730	SAO JOSE
14746	297,73	23,30	321,03	CAMPOS GERAIS	890	SAO JUDAS TADEU
14747	151,22	0,00	151,22	CAMPOS GERAIS	900	SAO JOSE
14748	134,54	0,00	134,54	CAMACHO	1168	SAO JUDAS TADEU
14750	161,75	138,51	300,26	CAMACHO	1168	SAO JUDAS TADEU
14755	143,89	149,12	293,01	ERICO VERISSIMO	1897	SAO JUDAS TADEU
14756	182,29	180,57	362,86	ERICO VERISSIMO	1881	SAO JUDAS TADEU
14757	384,62	0,00	384,62	ERICO VERISSIMO	1871	SAO JUDAS TADEU
14765	191,74	0,00	191,74	CORONEL BRAGANCA	1720	SAO JUDAS TADEU
14766	148,05	0,00	148,05	CORONEL BRAGANCA	1730	SAO JUDAS TADEU
14767	309,77	0,00	309,77	CORONEL BRAGANCA	1740	SAO JUDAS TADEU
14769	456,57	155,21	611,78	CAMACHO	1120	SAO JUDAS TADEU
14772	71,41	38,12	109,53	CAMACHO	1160	SAO JUDAS TADEU
14773	273,74	74,34	348,08	CAPELINHA	920	SAO JUDAS TADEU
14775	148,35	0,00	148,35	CORONEL BRAGANCA	1803	SAO JUDAS TADEU
14777	220,99	6,74	227,73	CORONEL BRAGANCA	1791	SAO JUDAS TADEU
14778	25,86	49,23	75,09	CORONEL BRAGANCA	1781	SAO JUDAS TADEU

14780	129,97	162,25	292,22	CAMACHO	1139	SAO JUDAS TADEU
14785	133,12	18,69	151,81	GERALDO SERRANO	1770	SAO JOSE
14786	219,56	2,95	222,51	GERALDO SERRANO	1776	SAO JOSE
14787	142,07	134,51	276,58	GERALDO SERRANO	1780	SAO JOSE
14789	286,38	0,00	286,38	CAPELINHA	900	SAO JUDAS TADEU
14812	271,45	0,00	271,45	AFRANIO PEIXOTO	2075	SAO JUDAS TADEU
14813	114,48	0,00	114,48	AFRANIO PEIXOTO	2065	SAO JUDAS TADEU
14814	209,24	9,81	219,05	AFRANIO PEIXOTO	2055	SAO JUDAS TADEU
14815	352,84	0,00	352,84	AFRANIO PEIXOTO	2045	SAO JUDAS TADEU
14816	281,35	0,00	281,35	AFRANIO PEIXOTO	2035	SAO JUDAS TADEU
14818	138,73	0,00	138,73	AFRANIO PEIXOTO	2021	SAO JUDAS TADEU
14821	0,00	32,48	32,48	JOSE LOURENCO	0	SAO JUDAS TADEU
14823	130,35	50,65	181,00	PARANA	1930	SAO JUDAS TADEU
14825	169,06	141,32	310,38	PARANA	1942	SAO JUDAS TADEU
14826	355,76	0,00	355,76	PARANA	1950	SAO JUDAS TADEU
14828	248,64	44,70	293,34	PARANA	1956	SAO JUDAS TADEU
14831	197,37	0,00	197,37	CAMPO BELO	860	SAO JUDAS TADEU
14835	76,60	0,00	76,60	GUSTAVO CORCAO	0	SAO JUDAS TADEU
14838	226,87	0,00	226,87	CAMPO DO MEIO	1075	SAO JUDAS TADEU
14840	275,45	7,72	283,17	MANOEL BANDEIRA	1770	SAO JUDAS TADEU
14841	174,57	77,02	251,59	MANOEL BANDEIRA	1780	SAO JUDAS TADEU
14842	311,67	8,70	320,37	MANOEL BANDEIRA	1790	SAO JUDAS TADEU
14844	103,08	30,03	133,11	MANOEL BANDEIRA	1810	SAO JUDAS TADEU
14845	329,76	0,00	329,76	MANOEL BANDEIRA	1820	SAO JUDAS TADEU
14846	120,06	17,06	137,12	CAMPOS GERAIS	930	SAO JUDAS TADEU
14849	95,34	0,00	95,34	CAMPOS GERAIS	0	SAO JUDAS TADEU
14850	155,43	0,00	155,43	CAMACHO	1220	SAO JOSE
14857	88,71	0,00	88,71	CAMPOS GERAIS	915	SAO JUDAS TADEU
14858	106,50	16,22	122,72	CAMPOS GERAIS	905	SAO JUDAS TADEU
14859	118,53	31,73	150,26	CAMPOS GERAIS	905	SAO JUDAS TADEU
14864	175,37	60,78	236,15	ERICO VERISSIMO	1860	SAO JUDAS TADEU
14865	210,84	162,97	373,81	ERICO VERISSIMO	1870	SAO JUDAS TADEU
14866	123,07	110,32	233,39	ERICO VERISSIMO	1880	SAO JUDAS TADEU
14868	166,77	0,00	166,77	ERICO VERISSIMO	1890	SAO JUDAS TADEU
14870	172,90	0,00	172,90	ERICO VERISSIMO	1900	SAO JUDAS TADEU
14871	180,69	0,00	180,69	CAMACHO	1200	SAO JUDAS TADEU
14872	245,62	0,00	245,62	CAMACHO	1210	SAO JUDAS TADEU
14874	174,93	118,86	293,79	ERICO VERISSIMO	1961	JARDIM BELVEDERE
14876	189,60	0,00	189,60	ERICO VERISSIMO	1941	SAO JUDAS TADEU
14877	85,43	36,84	122,27	ERICO VERISSIMO	1931	SAO JUDAS TADEU
14879	178,23	77,61	255,84	CAMACHO	1161	SAO JUDAS TADEU
14880	148,26	0,00	148,26	CAMACHO	1155	SAO JUDAS TADEU
14883	203,40	0,00	203,40	CORONEL BRAGANCA	1780	SAO JUDAS TADEU
14884	233,61	0,00	233,61	CORONEL BRAGANCA	1790	SAO JUDAS TADEU
14887	386,71	0,00	386,71	CORONEL BRAGANCA	1810	SAO JUDAS TADEU
14894	163,53	0,00	163,53	CORONEL BRAGANCA	1881	SAO JUDAS TADEU
14897	94,25	35,76	130,01	CORONEL BRAGANCA	1861	SAO JUDAS TADEU
14900	329,01	0,00	329,01	CAPELINHA	899	SAO JOSE
14901	41,57	0,00	41,57	GERALDO SERRANO	0	SAO JOSE
14903	180,56	6,07	186,63	GERALDO SERRANO	1820	SAO JOSE
14904	331,86	0,00	331,86	GERALDO SERRANO	1820	SAO JOSE
14905	153,14	0,00	153,14	GERALDO SERRANO	1830	SAO JOSE
14906	312,38	9,53	321,91	GERALDO SERRANO	1840	SAO JOSE
14907	173,24	142,56	315,80	GERALDO SERRANO	1970	SAO JOSE
14909	32,79	217,23	250,02	CARBONITA	0	SAO JOSE

14913	331,61	0,00	331,61	GERALDO SERRANO	2011	SAO JUDAS TADEU
14920	182,53	22,17	204,70	CARBONITA	901	SAO JUDAS TADEU
14921	132,41	137,55	269,96	CARBONITA	901	SAO JUDAS TADEU
14922	186,67	81,08	267,75	CARBONITA	891	SAO JUDAS TADEU
14923	89,97	0,00	89,97	CARBONITA	891	SAO JUDAS TADEU
14925	286,20	0,00	286,20	CARBONITA	871	SAO JUDAS TADEU
14928	139,58	126,05	265,63	FAGUNDES VARELA	2000	SAO JUDAS TADEU
14930	221,26	0,00	221,26	JOSE LOURENCO	840	SAO JUDAS TADEU
14933	369,98	0,00	369,98	FAGUNDES VARELA	2091	SAO JUDAS TADEU
14937	144,89	111,84	256,73	JOSE LOURENCO	801	SAO JUDAS TADEU
14938	148,35	19,96	168,31	JOSE LOURENCO	791	SAO JUDAS TADEU
14939	10,00	148,61	158,61	JOSE LOURENCO	0	SAO JUDAS TADEU
14940	189,83	0,00	189,83	JOSE LOURENCO	735	SAO JUDAS TADEU
14944	329,38	5,52	334,90	AFRANIO PEIXOTO	2050	SAO JUDAS TADEU
14946	70,02	19,36	89,38	AFRANIO PEIXOTO	2070	SAO JUDAS TADEU
14948	271,99	6,11	278,10	CAMPO BELO	930	SAO JUDAS TADEU
14950	272,72	0,00	272,72	CAMPO BELO	950	SAO JUDAS TADEU
14954	326,33	0,00	326,33	AFRANIO PEIXOTO	2121	SAO JUDAS TADEU
14960	264,44	0,00	264,44	CAMPO BELO	841	SAO JUDAS TADEU
14966	410,41	0,00	410,41	PARANA	2312	SAO JUDAS TADEU
14975	485,98	0,00	485,98	CANDEIAS	960	SAO JUDAS TADEU
14976	155,94	168,72	324,66	MANOEL BANDEIRA	1340	SAO JUDAS TADEU
14978	280,10	0,00	280,10	MANOEL BANDEIRA	1850	SAO JUDAS TADEU
14980	147,46	0,00	147,46	MANOEL BANDEIRA	1870	SAO JUDAS TADEU
14982	149,73	16,36	166,09	CAMACHO	1250	SAO JUDAS TADEU
14984	104,23	0,00	104,23	GUSTAVO CORCAO	651	SAO JUDAS TADEU
14986	68,96	0,00	68,96	GUSTAVO CORCAO	641	SAO JUDAS TADEU
14987	157,13	118,01	275,14	GUSTAVO CORCAO	641	SAO JUDAS TADEU
14989	126,79	133,87	260,66	GUSTAVO CORCAO	621	SAO JUDAS TADEU
14990	64,65	108,12	172,77	CAMPOS GERAIS	955	SAO JUDAS TADEU
14992	103,30	0,00	103,30	CAMPOS GERAIS	925	SAO JUDAS TADEU
14993	90,01	0,00	90,01	CAMPOS GERAIS	931	SAO JUDAS TADEU
14994	119,55	23,31	142,86	CAPELINHA	1000	SAO JUDAS TADEU
14995	107,59	15,65	123,24	MANOEL BANDEIRA	1931	SAO JUDAS TADEU
14996	218,09	36,13	254,22	MANOEL BANDEIRA	1921	SAO JUDAS TADEU
14997	325,25	0,00	325,25	MANOEL BANDEIRA	1911	SAO JUDAS TADEU
14998	167,77	95,31	263,08	MANOEL BANDEIRA	1901	SAO JUDAS TADEU
15000	403,20	5,75	408,95	CAMACHO	1217	SAO JUDAS TADEU
15001	163,79	0,00	163,79	CAMACHO	1207	SAO JUDAS TADEU
15002	286,84	0,00	286,84	CAMACHO	1197	SAO JUDAS TADEU
15007	151,90	0,00	151,90	ERICO VERISSIMO	1940	SAO JUDAS TADEU
15009	248,31	0,00	248,31	ERICO VERISSIMO	1936	SAO JUDAS TADEU
15011	222,47	106,38	328,85	ERICO VERISSIMO	1960	SAO JUDAS TADEU
15012	106,22	0,00	106,22	ERICO VERISSIMO	1970	SAO JUDAS TADEU
15016	132,79	0,00	132,79	ERICO VERISSIMO	2041	SAO JOSE
15018	140,98	0,00	140,98	ERICO VERISSIMO	2031	SAO JOSE
15019	83,93	8,75	92,68	ERICO VERISSIMO	2021	SAO JOSE
15020	44,88	77,56	122,44	ERICO VERISSIMO	2011	SAO JOSE
15021	157,78	0,00	157,78	ERICO VERISSIMO	2001	SAO JOSE
15022	132,74	30,07	162,81	CAPELINHA	949	SAO JOSE
15027	125,19	85,15	210,34	CORONEL BRAGANCA	1850	SAO JOSE
15029	102,82	0,00	102,82	CORONEL BRAGANCA	1860	SAO JUDAS TADEU
15030	226,32	16,19	242,51	CORONEL BRAGANCA	1870	SAO JOSE
15031	220,48	0,00	220,48	CORONEL BRAGANCA	1880	SAO JOSE
15032	201,65	0,00	201,65	CORONEL BRAGANCA	1880	SAO JOSE
15036	157,61	115,04	272,65	CARBONITA	1020	SAO JOSE
15038	147,35	0,00	147,35	CORONEL BRAGANCA	2129	SAO JUDAS TADEU
15041	232,22	0,00	232,22	CORONEL BRAGANCA	2109	SAO JUDAS TADEU

15042	102,79	0,00	102,79	CORONEL BRAGANCA	2099	SAO JUDAS TADEU
15049	162,17	0,00	162,17	GERALDO SERRANO	1990	SAO JUDAS TADEU
15054	87,86	97,88	185,74	GERALDO SERRANO	2010	PORTO VELHO
15060	125,20	0,00	125,20	GERALDO SERRANO	2030	SAO JUDAS TADEU
15061	110,02	0,00	110,02	GERALDO SERRANO	2040	SAO JUDAS TADEU
15066	328,32	74,25	402,57	GERALDO SERRANO	2091	SAO JUDAS TADEU
15072	301,50	0,00	301,50	JOSE LOURENCO	833	SAO JUDAS TADEU
15074	309,52	206,05	515,57	JOSE LOURENCO	821	SAO JUDAS TADEU

15075	102,36	106,58	208,94	FAGUNDES VARELA	2060	SAO JUDAS TADEU
15076	220,17	6,26	226,43	FAGUNDES VARELA	2070	SAO JUDAS TADEU
15078	175,50	129,23	304,73	FAGUNDES VARELA	2090	SAO JUDAS TADEU
15080	305,04	0,00	305,04	CAMPO BELO	1000	SAO JUDAS TADEU
15083	248,83	0,00	248,83	FAGUNDES VARELA	2130	SAO JUDAS TADEU
15085	202,63	11,65	214,28	FAGUNDES VARELA	2111	SAO JUDAS TADEU
15087	278,09	0,00	278,09	CAMPO BELO	971	SAO JUDAS TADEU
15088	308,76	56,76	365,52	CAMPO BELO	951	SAO JUDAS TADEU
15089	328,17	31,06	359,23	CAMPO BELO	941	SAO JUDAS TADEU
15090	379,91	5,61	385,52	CAMPO BELO	931	SAO JUDAS TADEU
15093	626,90	32,51	659,41	CANDEIAS	1000	SAO JUDAS TADEU
15095	153,35	81,51	234,86	CANDEIAS	1020	SAO JUDAS TADEU
15108	0,00	50,93	50,93	AFRANIO PEIXOTO	0	SAO JUDAS TADEU
15110	126,55	36,29	162,84	CAMACHO	1330	SAO JUDAS TADEU
15111	189,19	0,00	189,19	RAIMUNDO CORREA	619	SAO JUDAS TADEU
15112	139,77	12,85	152,62	RAIMUNDO CORREA	601	SAO JUDAS TADEU
15113	175,33	90,00	265,33	RAIMUNDO CORREA	591	SAO JUDAS TADEU
15114	72,69	6,94	79,63	RAIMUNDO CORREA	581	SAO JUDAS TADEU
15115	160,47	25,16	185,63	RAIMUNDO CORREA	571	SAO JUDAS TADEU
15116	100,62	0,00	100,62	RAIMUNDO CORREA	581	SAO JUDAS TADEU
15117	95,15	15,48	110,63	CAMPOS GERAIS	1005	SAO JUDAS TADEU
15120	187,42	94,62	282,04	GUSTAVO CORCAO	620	SAO JUDAS TADEU
15125	105,61	0,00	105,61	GUSTAVO CORCAO	650	SAO JUDAS TADEU
15127	155,47	83,50	238,97	CAMACHO	1310	SAO JUDAS TADEU
15129	201,64	5,46	207,10	GUSTAVO CORCAO	691	SAO JUDAS TADEU
15132	54,92	53,32	108,24	CAPELINHA	1050	SAO JUDAS TADEU
15133	191,61	0,00	191,61	CAMACHO	1211	SAO JUDAS TADEU
15137	182,24	0,00	182,24	CAMACHO	1201	SAO JUDAS TADEU
15143	161,90	44,67	206,57	MANOEL BANDEIRA	1910	SAO JUDAS TADEU
15144	206,11	15,77	221,88	MANOEL BANDEIRA	1920	SAO JUDAS TADEU
15149	200,10	0,00	200,10	CAPELINHA	1020	SAO JOSE
15150	452,22	0,00	452,22	CAPELINHA	1040	SAO JUDAS TADEU
15152	215,38	0,00	215,38	MANOEL BANDEIRA	1991	SAO JUDAS TADEU

15153	102,34	0,00	102,34	MANOEL BANDEIRA	1981	SAO JUDAS TADEU
15154	166,07	0,00	166,07	MANOEL BANDEIRA	1971	SAO JUDAS TADEU
15155	748,65	0,00	748,65	CAPELINHA	1001	SAO JUDAS TADEU
15156	331,63	12,58	344,21	CAPELINHA	0	SAO JUDAS TADEU
15157	202,59	0,00	202,59	CAPELINHA	965	SAO JUDAS TADEU
15158	144,44	16,14	160,58	ERICO VERISSIMO	1990	SAO JUDAS TADEU
15159	170,55	0,00	170,55	ERICO VERISSIMO	1988	SAO JUDAS TADEU
15160	0,00	46,97	46,97	ERICO VERISSIMO	0	SAO JUDAS TADEU
15166	182,03	23,89	205,92	JOSE LOURENCO	1120	SAO JUDAS TADEU
15167	175,35	8,81	184,16	ERICO VERISSIMO	2071	SAO JUDAS TADEU
15169	149,70	0,00	149,70	ERICO VERISSIMO	2061	SAO JUDAS TADEU

15171	227,61	12,25	239,86	CARBONITA	1011	SAO JUDAS TADEU
15172	102,45	10,68	113,13	CARBONITA	1001	SAO JUDAS TADEU
15178	131,19	28,53	159,72	CORONEL BRAGANCA	2110	SAO JUDAS TADEU
15180	145,54	3,74	149,28	CORONEL BRAGANCA	2120	SAO JUDAS TADEU
15181	140,03	6,76	146,79	CORONEL BRAGANCA	2130	SAO JUDAS TADEU
15183	130,09	125,98	256,07	CORONEL BRAGANCA	2130	SAO JUDAS TADEU
15185	101,77	2,62	104,39	CORONEL BRAGANCA	2140	SAO JUDAS TADEU
15187	219,88	0,00	219,88	JOSE LOURENCO	1100	SAO JUDAS TADEU
15188	206,16	5,64	211,80	JOSE LOURENCO	1110	SAO JUDAS TADEU
15193	258,94	117,96	376,90	CORONEL BRAGANCA	2159	SAO JUDAS TADEU
15195	533,42	0,00	533,42	JOSE LOURENCO	875	SAO JUDAS TADEU
15198	314,04	19,55	333,59	GERALDO SERRANO	2080	SAO JUDAS TADEU
15200	172,79	0,00	172,79	GERALDO SERRANO	2090	SAO JUDAS TADEU
15202	100,13	26,69	126,82	GERALDO SERRANO	2096	SAO JUDAS TADEU
15208	371,55	91,95	463,50	CAMPO BELO	1171	SAO JUDAS TADEU
15213	213,17	10,46	223,63	FAGUNDES VARELA	2120	SAO JOSE
15214	241,61	0,00	241,61	FAGUNDES VARELA	2131	SAO JUDAS TADEU
15215	125,57	25,21	150,78	FAGUNDES VARELA	0	SAO JOSE
15218	1254,73	18,95	1273,68	CANDEIAS	1120	SAO JUDAS TADEU
15223	92,91	0,00	92,91	CRUZ E SOUZA	541	SAO JOSE
15225	197,11	109,50	306,61	CRUZ E SOUZA	521	SAO JOSE
15227	94,17	0,00	94,17	CRUZ E SOUZA	511	SAO JOSE
15228	415,41	4,46	419,87	CRUZ E SOUZA	501	SAO JOSE
15229	132,15	116,65	248,80	CRUZ E SOUZA	491	SAO JOSE
15230	89,55	0,00	89,55	CRUZ E SOUZA	0	SAO JOSE
15233	106,51	0,00	106,51	RAIMUNDO CORREA	580	SAO JOSE
15234	187,59	0,00	187,59	RAIMUNDO CORREA	590	SAO JUDAS TADEU
15235	194,31	106,63	300,94	RAIMUNDO CORREA	0	SAO JOSE
15236	147,13	0,00	147,13	RAIMUNDO CORREA	610	SAO JOSE
15237	176,77	119,21	295,98	CAMACHO	1340	SAO JUDAS TADEU
15239	137,79	15,80	153,59	CAMACHO	1350	SAO JOSE
15241	82,36	0,00	82,36	CAMACHO	1366	SAO JOSE
15242	83,71	0,00	83,71	RAIMUNDO CORREA	689	SAO JUDAS TADEU
15243	97,50	0,00	97,50	RAIMUNDO CORREA	679	SAO JUDAS TADEU
15245	253,21	0,00	253,21	RAIMUNDO CORREA	649	SAO JUDAS TADEU
15252	84,72	15,53	100,25	GUSTAVO CORCAO	704	SAO JUDAS TADEU
15253	65,36	69,09	134,45	CAPELINHA	1070	SAO JUDAS TADEU
15255	1477,24	0,00	1477,24	CAPELINHA	1080	SAO JUDAS TADEU
15261	366,73	112,03	478,76	GUSTAVO CORCAO	761	SAO JOSE
15262	268,73	191,98	460,71	GUSTAVO CORCAO	751	SAO JOSE
15263	170,86	0,00	170,86	GUSTAVO CORCAO	741	SAO JOSE
15266	346,93	0,00	346,93	CAPELINHA	1041	SAO JOSE
15268	463,34	28,04	491,38	CAPELINHA	1021	SAO JOSE
15269	296,40	0,00	296,40	CAPELINHA	1011	SAO JUDAS TADEU
15273	121,52	0,00	121,52	MANOEL BANDEIRA	1986	SAO JOSE
15274	190,32	174,57	364,89	MANOEL BANDEIRA	1990	SAO JOSE
15276	360,00	0,00	360,00	CARBONITA	1100	SAO JOSE
15279	171,70	94,62	266,32	MANOEL BANDEIRA	2051	SAO JUDAS TADEU
15281	401,88	0,00	401,88	MANOEL BANDEIRA	2043	SAO JUDAS TADEU
15282	268,27	0,00	268,27	MANOEL BANDEIRA	2037	SAO JUDAS TADEU
15283	202,74	0,00	202,74	MANOEL BANDEIRA	2031	SAO JUDAS TADEU
15285	83,17	139,46	222,63	CARBONITA	1071	SAO JUDAS TADEU
15286	211,04	158,00	369,04	CARBONITA	1065	SAO JUDAS TADEU
15287	157,82	0,00	157,82	CARBONITA	1051	SAO JUDAS TADEU
15289	124,54	15,14	139,68	CARBONITA	1041	SAO JUDAS TADEU

15290	82,95	12,44	95,39	ERICO VERISSIMO	2060	SAO JUDAS TADEU
15295	343,79	0,00	343,79	JOSE LOURENCO	1160	SAO JUDAS TADEU
15296	152,47	136,11	288,58	JOSE LOURENCO	1170	SAO JUDAS TADEU
15297	202,82	0,00	202,82	JOSE LOURENCO	1172	SAO JUDAS TADEU
15299	200,09	0,00	200,09	CAMPO BELO	1290	SAO JOSE
15301	347,21	0,00	347,21	ERICO VERISSIMO	2131	SAO JUDAS TADEU
15302	116,23	153,74	269,97	ERICO VERISSIMO	2121	SAO JUDAS TADEU
15304	216,67	0,00	216,67	JOSE LOURENCO	1101	SAO JUDAS TADEU
15305	148,76	165,67	314,43	JOSE LOURENCO	1105	SAO JUDAS TADEU
15307	197,93	0,00	197,93	JOSE LOURENCO	1091	SAO JUDAS TADEU
15308	254,46	0,00	254,46	JOSE LOURENCO	1081	SAO JUDAS TADEU
15309	160,50	136,31	296,81	CORONEL BRAGANCA	2150	SAO JUDAS TADEU
15310	194,71	0,00	194,71	CORONEL BRAGANCA	2160	SAO JUDAS TADEU
15312	183,69	14,82	198,51	CORONEL BRAGANCA	2168	SAO JUDAS TADEU
15314	106,73	0,00	106,73	CORONEL BRAGANCA	2180	SAO JUDAS TADEU
15315	125,59	0,00	125,59	CORONEL BRAGANCA	2182	SAO JUDAS TADEU
15316	206,50	0,00	206,50	CORONEL BRAGANCA	2190	SAO JUDAS TADEU
15321	0,00	96,93	96,93	CORONEL BRAGANCA	2251	SAO JUDAS TADEU
15322	147,89	20,72	168,61	CORONEL BRAGANCA	2241	SAO JUDAS TADEU
15323	95,50	32,79	128,29	CORONEL BRAGANCA	2231	SAO JUDAS TADEU
15325	201,13	0,00	201,13	CAMPO BELO	1211	SAO JUDAS TADEU
15326	163,78	17,52	181,30	CAMPO BELO	1201	SAO JUDAS TADEU
15328	513,32	226,83	740,15	CAMPO BELO	1181	SAO JUDAS TADEU
15329	371,68	6,43	378,11	GERALDO SERRANO	2110	SAO JUDAS TADEU
15334	124,54	0,00	124,54	FAGUNDES VARELA	2180	SAO JUDAS TADEU
15338	163,11	92,98	256,09	FAGUNDES VARELA	2210	SAO JUDAS TADEU
15348	1046,33	18,22	1064,55	AFRANIO PEIXOTO	2200	SAO JUDAS TADEU
15349	292,48	0,00	292,48	MURIAE	1360	SAO JUDAS TADEU
15350	331,64	10,60	342,24	MURIAE	1370	SAO JUDAS TADEU
15352	142,38	0,00	142,38	CAMACHO	1410	SAO JUDAS TADEU
15353	198,90	3,51	202,41	CRUZ E SOUZA	510	SAO JUDAS TADEU
15354	228,26	0,00	228,26	CRUZ E SOUZA	520	SAO JUDAS TADEU
15355	128,49	0,00	128,49	CRUZ E SOUZA	530	SAO JUDAS TADEU
15356	121,37	89,26	210,63	CRUZ E SOUZA	540	SAO JUDAS TADEU
15357	148,11	0,00	148,11	CAMACHO	1380	SAO JUDAS TADEU
15358	165,68	0,00	165,68	CAMACHO	1390	SAO JUDAS TADEU
15359	90,95	0,00	90,95	CAMACHO	1400	SAO JUDAS TADEU
15361	217,86	0,00	217,86	CRUZ E SOUZA	581	SAO JUDAS TADEU
15362	59,98	36,04	96,02	CRUZ E SOUZA	571	SAO JUDAS TADEU
15363	30,79	11,46	42,25	CAMACHO	0	SAO JUDAS TADEU
15364	140,78	0,00	140,78	CAMACHO	1307	SAO JUDAS TADEU
15365	329,63	0,00	329,63	CAMACHO	1305	SAO JUDAS TADEU
15367	475,86	171,89	647,75	RAIMUNDO CORREA	650	SAO JUDAS TADEU
15369	231,01	0,00	231,01	RAIMUNDO CORREA	654	SAO JUDAS TADEU
15370	163,77	0,00	163,77	RAIMUNDO CORREA	664	SAO JUDAS TADEU
15371	215,31	5,78	221,09	RAIMUNDO CORREA	670	SAO JUDAS TADEU
15375	1118,56	214,68	1333,24	CAPELINHA	0	SAO JUDAS TADEU
15376	301,10	0,00	301,10	CRUZ E SOUZA	591	SAO JUDAS TADEU
15377	116,32	81,76	198,08	RAIMUNDO CORREA	741	SAO JUDAS TADEU
15378	150,35	18,32	168,67	RAIMUNDO CORREA	731	SAO JUDAS TADEU
15379	147,06	96,75	243,81	RAIMUNDO CORREA	727	SAO JUDAS TADEU
15387	172,71	0,00	172,71	GUSTAVO CORCAO	740	SAO JUDAS TADEU
15389	117,01	125,71	242,72	GUSTAVO CORCAO	738	SAO JUDAS TADEU
15391	164,44	0,00	164,44	GUSTAVO CORCAO	750	SAO JUDAS TADEU
15392	251,80	0,00	251,80	GUSTAVO CORCAO	760	SAO JUDAS TADEU
15398	171,79	0,00	171,79	JOSE LOURENCO	1230	SAO JUDAS TADEU
15399	184,42	103,33	287,75	GUSTAVO CORCAO	821	SAO JUDAS TADEU
15400	125,19	9,62	134,81	GUSTAVO CORCAO	811	SAO JUDAS TADEU

15401	164,09	0,00	164,09	GUSTAVO CORCAO	801	SAO JUDAS TADEU
15404	336,56	0,00	336,56	CARBONITA	1111	SAO JUDAS TADEU
15405	301,17	0,00	301,17	CARBONITA	1101	SAO JUDAS TADEU
15411	174,98	78,59	253,57	MANOEL BANDEIRA	2010	SAO JUDAS TADEU
15412	136,13	0,00	136,13	MANOEL BANDEIRA	2006	SAO JUDAS TADEU
15414	293,94	0,00	293,94	MANOEL BANDEIRA	2030	SAO JUDAS TADEU
15415	142,04	0,00	142,04	MANOEL BANDEIRA	2040	SAO JUDAS TADEU
15417	132,61	64,11	196,72	JOSE LOURENCO	1200	SAO JUDAS TADEU
15418	169,05	0,00	169,05	JOSE LOURENCO	1210	SAO JUDAS TADEU
15422	152,79	190,92	343,71	MANOEL BANDEIRA	2081	SAO JUDAS TADEU
15423	140,18	112,30	252,48	MANOEL BANDEIRA	2071	SAO JUDAS TADEU
15425	194,29	0,00	194,29	JOSE LOURENCO	1181	SAO JUDAS TADEU
15426	112,63	81,28	193,91	JOSE LOURENCO	1181	SAO JUDAS TADEU
15427	111,83	123,06	234,89	JOSE LOURENCO	1171	SAO JUDAS TADEU
15428	170,83	122,91	293,74	JOSE LOURENCO	1169	SAO JUDAS TADEU
15430	211,64	128,31	339,95	ERICO VERISSIMO	2110	SAO JUDAS TADEU
15431	250,01	3,74	253,75	ERICO VERISSIMO	2120	SAO JUDAS TADEU
15432	157,72	0,00	157,72	ERICO VERISSIMO	2130	SAO JUDAS TADEU
15440	322,47	0,00	322,47	CAMPO BELO	1310	SAO JUDAS TADEU
15441	190,95	27,94	218,89	CAMPO BELO	1320	SAO JUDAS TADEU
15443	189,09	0,00	189,09	ERICO VERISSIMO	2201	SAO JUDAS TADEU
15444	301,23	0,00	301,23	ERICO VERISSIMO	2191	SAO JUDAS TADEU
15445	140,14	0,00	140,14	ERICO VERISSIMO	2181	SAO JUDAS TADEU
15446	195,48	123,71	319,19	CAMPO BELO	1291	SAO JUDAS TADEU
15449	93,59	0,00	93,59	CAMPO BELO	1261	SAO JUDAS TADEU
15450	122,15	40,08	162,23	CAMPO BELO	1251	SAO JUDAS TADEU
15453	954,56	323,73	1278,29	CORONEL BRAGANCA	2232	SAO JUDAS TADEU
15457	108,04	168,41	276,45	CANDEIAS	1180	SAO JUDAS TADEU
15465	86,31	20,71	107,02	MEDINA	1130	SAO JUDAS TADEU
15466	158,70	126,16	284,86	MEDINA	1140	SAO JUDAS TADEU
15470	319,66	0,00	319,66	MEDINA	1095	SAO JUDAS TADEU
15475	133,82	0,00	133,82	MURIAE	1420	SAO JUDAS TADEU
15476	263,72	0,00	263,72	MURIAE	1430	SAO JUDAS TADEU
15477	158,90	8,69	167,59	MURIAE	1440	SAO JUDAS TADEU
15478	95,70	0,00	95,70	MURIAE	1450	SAO JUDAS TADEU
15479	208,61	0,00	208,61	MURIAE	1460	SAO JUDAS TADEU
15480	388,53	0,00	388,53	GERALDO SERRANO	2311	SAO JUDAS TADEU
15485	170,98	0,00	170,98	FAGUNDES VARELA	2395	SAO JUDAS TADEU
15489	277,11	0,00	277,11	MURIAE	1381	SAO JUDAS TADEU
15494	130,70	50,00	180,70	PARANA	0	SAO JUDAS TADEU
15495	606,13	0,00	606,13	EUCLIDES DA CUNHA	351	SAO JUDAS TADEU
15496	223,35	84,64	307,99	EUCLIDES DA CUNHA	341	SAO JUDAS TADEU
15497	195,52	36,71	232,23	EUCLIDES DA CUNHA	331	SAO JUDAS TADEU
15498	139,44	17,06	156,50	EUCLIDES DA CUNHA	321	SAO JUDAS TADEU
15500	134,91	72,39	207,30	CAMACHO	1381	SAO JUDAS TADEU
15501	147,28	0,00	147,28	CAMACHO	1371	SAO JUDAS TADEU
15502	124,82	91,73	216,55	CAMACHO	1351	SAO JUDAS TADEU
15506	159,45	3,47	162,92	CRUZ E SOUZA	570	SAO JUDAS TADEU
15507	218,16	19,28	237,44	CRUZ E SOUZA	580	SAO JUDAS TADEU
15509	152,69	35,58	188,27	CRUZ E SOUZA	610	SAO JUDAS TADEU
15511	144,68	55,71	200,39	CAPELINHA	1140	SAO JUDAS TADEU
15512	294,73	31,65	326,38	CAPELINHA	1150	SAO JUDAS TADEU

15513	227,67	0,00	227,67	CARBONITA	1190	SAO JUDAS TADEU
15517	169,80	18,19	187,99	CRUZ E SOUZA	633	SAO JUDAS TADEU
15519	154,81	5,92	160,73	CAPELINHA	1121	SAO JUDAS TADEU
15522	106,74	15,12	121,86	CAPELINHA	1111	SAO JUDAS TADEU
15527	52,07	23,37	75,44	RAIMUNDO CORREA	704	SAO JUDAS TADEU
15528	72,50	83,53	156,03	RAIMUNDO CORREA	714	SAO JUDAS TADEU
15531	176,63	0,00	176,63	RAIMUNDO CORREA	714	SAO JUDAS TADEU
15537	546,35	170,11	716,46	CARBONITA	1170	SAO JUDAS TADEU
15540	131,89	106,51	238,40	RAIMUNDO CORREA	801	SAO JUDAS TADEU
15541	126,16	0,00	126,16	RAIMUNDO CORREA	791	SAO JUDAS TADEU
15542	110,77	0,00	110,77	RAIMUNDO CORREA	791	SAO JUDAS TADEU
15543	140,01	0,00	140,01	RAIMUNDO CORREA	785	SAO JUDAS TADEU
15546	107,89	40,14	148,03	CARBONITA	1161	SAO JUDAS TADEU
15548	375,04	0,00	375,04	CARBONITA	1145	SAO JUDAS TADEU
15549	153,20	118,22	271,42	CARBONITA	1139	SAO JUDAS TADEU
15551	123,81	0,00	123,81	CARBONITA	1131	SAO JUDAS TADEU
15554	123,81	130,37	254,18	CARBONITA	1135	SAO JUDAS TADEU
15555	123,19	7,91	131,10	GUSTAVO CORCAO	800	SAO JUDAS TADEU
15556	350,62	6,02	356,64	GUSTAVO CORCAO	810	SAO JUDAS TADEU
15558	102,06	7,63	109,69	GUSTAVO CORCAO	820	SAO JUDAS TADEU
15561	106,17	7,69	113,86	JOSE LOURENCO	1240	SAO JUDAS TADEU
15562	121,15	5,15	126,30	JOSE LOURENCO	1250	SAO JUDAS TADEU
15565	161,77	40,55	202,32	GUSTAVO CORCAO	861	SAO JUDAS TADEU
15566	240,06	0,00	240,06	GUSTAVO CORCAO	855	SAO JUDAS TADEU
15568	188,89	0,00	188,89	GUSTAVO CORCAO	841	SAO JUDAS TADEU
15569	143,51	6,80	150,31	JOSE LOURENCO	1235	SAO JUDAS TADEU
15572	168,91	0,00	168,91	MANOEL BANDEIRA	2060	SAO JUDAS TADEU
15574	175,64	119,72	295,36	MANOEL BANDEIRA	2070	SAO JUDAS TADEU
15575	134,12	0,00	134,12	MANOEL BANDEIRA	2080	SAO JUDAS TADEU
15576	84,52	24,21	108,73	MANOEL BANDEIRA	2084	SAO JUDAS TADEU
15577	179,68	4,52	184,20	MANOEL BANDEIRA	2090	SAO JUDAS TADEU
15578	120,28	1,37	121,65	MANOEL BANDEIRA	2100	SAO JUDAS TADEU
15580	146,12	127,94	274,06	MANOEL BANDEIRA	2110	SAO JUDAS TADEU
15581	179,99	56,94	236,93	CAMPO BELO	1350	SAO JUDAS TADEU
15584	187,99	0,00	187,99	MANOEL BANDEIRA	2161	SAO JUDAS TADEU
15586	185,60	0,00	185,60	MANOEL BANDEIRA	2141	SAO JUDAS TADEU
15587	167,09	0,00	167,09	MANOEL BANDEIRA	2131	SAO JUDAS TADEU
15588	59,84	32,39	92,23	MANOEL BANDEIRA	2131	SAO JUDAS TADEU
15589	349,47	0,00	349,47	CAMPO BELO	1331	SAO JUDAS TADEU
15592	220,98	0,00	220,98	CAMPO BELO	1321	SAO JUDAS TADEU
15593	156,23	0,00	156,23	CAMPO BELO	1311	SAO JUDAS TADEU
15595	127,44	0,00	127,44	CAMPO BELO	1301	SAO JUDAS TADEU
15596	297,62	0,00	297,62	ERICO VERISSIMO	2170	SAO JUDAS TADEU
15597	183,59	0,00	183,59	ERICO VERISSIMO	2180	SAO JUDAS TADEU
15598	124,50	0,00	124,50	ERICO VERISSIMO	2190	SAO JUDAS TADEU
15599	258,18	0,00	258,18	ERICO VERISSIMO	2200	SAO JUDAS TADEU
15600	130,50	0,00	130,50	ERICO VERISSIMO	2220	SAO JUDAS TADEU
15601	107,38	0,00	107,38	ERICO VERISSIMO	2230	SAO JUDAS TADEU
15603	141,22	1,81	143,03	CANDEIAS	1330	SAO JUDAS TADEU
15606	181,61	0,00	181,61	MURIAE	1500	JARDIM BELVEDERE II
15607	133,93	16,83	150,76	CORONEL BRAGANCA	0	JARDIM BELVEDERE II
15608	127,99	91,34	219,33	CORONEL BRAGANCA	2411	SAO JUDAS TADEU
15610	93,02	0,00	93,02	CORONEL BRAGANCA	0	JARDIM BELVEDERE II
15620	160,39	70,11	230,50	MURIAE	1480	SAO JUDAS TADEU
15623	142,36	0,00	142,36	GUAPE	1320	SAO JUDAS TADEU

15624	156,78	0,00	156,78	GUAPE	1330	SAO JUDAS TADEU
15625	122,96	15,85	138,81	GERALDO SERRANO	2371	SAO JUDAS TADEU
15628	117,12	0,00	117,12	GERALDO SERRANO	2331	SAO JUDAS TADEU
15629	147,61	141,45	289,06	GERALDO SERRANO	2321	SAO JUDAS TADEU
15630	122,02	8,81	130,83	GERALDO SERRANO	2341	SAO JUDAS TADEU
15631	166,43	0,00	166,43	MURIAE	1441	SAO JUDAS TADEU
15633	266,95	4,39	271,34	FAGUNDES VARELA	2350	SAO JUDAS TADEU
15637	135,22	14,84	150,06	FAGUNDES VARELA	2390	SAO JUDAS TADEU
15638	109,15	0,00	109,15	FAGUNDES VARELA	2400	SAO JUDAS TADEU
15640	109,15	90,96	200,11	FAGUNDES VARELA	2400	SAO JUDAS TADEU
15641	79,17	12,64	91,81	GUAPE	1290	SAO JUDAS TADEU
15642	181,18	79,15	260,33	GUAPE	1296	SAO JUDAS TADEU
15644	275,67	19,85	295,52	GUAPE	1300	SAO JUDAS TADEU
15645	64,50	0,00	64,50	GUAPE	1310	SAO JUDAS TADEU
15649	105,35	5,70	111,05	VINICIUS DE MORAIS	391	SAO JUDAS TADEU
15650	103,72	17,04	120,76	VINICIUS DE MORAIS	395	SAO JUDAS TADEU
15651	203,68	0,00	203,68	VINICIUS DE MORAIS	381	SAO JUDAS TADEU
15652	60,90	22,59	83,49	CAPELINHA	1221	SAO JUDAS TADEU
15653	85,24	3,69	88,93	CAPELINHA	1211	SAO JUDAS TADEU
15654	87,34	33,36	120,70	CAPELINHA	1201	SAO JUDAS TADEU
15655	78,84	0,00	78,84	CAPELINHA	1191	SAO JUDAS TADEU
15658	273,68	5,08	278,76	EUCLIDES DA CUNHA	366	SAO JUDAS TADEU
15659	0,00	107,51	107,51	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
15663	30,48	0,00	30,48	CARBONITA	0	SAO JOSE
15670	177,53	0,00	177,53	CRUZ E SOUZA	691	SAO JUDAS TADEU
15671	203,87	0,00	203,87	CRUZ E SOUZA	693	SAO JUDAS TADEU
15672	193,66	21,27	214,93	CRUZ E SOUZA	681	SAO JUDAS TADEU
15673	152,39	175,82	328,21	CRUZ E SOUZA	671	SAO JUDAS TADEU
15679	96,19	0,00	96,19	CARBONITA	1183	SAO JUDAS TADEU
15680	136,51	0,00	136,51	CARBONITA	1185	SAO JUDAS TADEU
15681	267,92	0,00	267,92	CARBONITA	1171	SAO JUDAS TADEU
15691	107,71	0,00	107,71	RAIMUNDO CORREA	764	SAO JUDAS TADEU
15692	135,22	78,65	213,87	RAIMUNDO CORREA	754	SAO JUDAS TADEU

15694	131,54	0,00	131,54	RAIMUNDO CORREA	774	SAO JUDAS TADEU
15695	95,82	0,00	95,82	RAIMUNDO CORREA	774	SAO JUDAS TADEU
15699	199,29	143,15	342,44	RAIMUNDO CORREA	794	SAO JUDAS TADEU
15701	264,40	4,68	269,08	JOSE LOURENCO	1290	SAO JUDAS TADEU
15705	218,09	0,00	218,09	CRUZ E SOUZA	751	SAO JUDAS TADEU
15706	194,64	70,42	265,06	CRUZ E SOUZA	741	SAO JUDAS TADEU
15707	340,32	0,00	340,32	CRUZ E SOUZA	731	SAO JUDAS TADEU
15708	271,44	27,84	299,28	CRUZ E SOUZA	721	SAO JUDAS TADEU
15710	235,55	150,67	386,22	JOSE LOURENCO	1311	SAO JUDAS TADEU
15714	188,66	0,00	188,66	RAIMUNDO CORREA	820	SAO JUDAS TADEU
15716	122,70	75,54	198,24	RAIMUNDO CORREA	850	SAO JUDAS TADEU
15717	351,09	0,00	351,09	RAIMUNDO CORREA	0	SAO JUDAS TADEU
15718	220,31	118,15	338,46	CAMPO BELO	1440	SAO JUDAS TADEU
15719	290,28	137,68	427,96	CAMPO BELO	1450	SAO JUDAS TADEU
15723	117,26	44,14	161,40	CAMPO BELO	1371	SAO JUDAS TADEU
15724	308,31	0,00	308,31	GUSTAVO CORCAO	901	SAO JUDAS TADEU
15725	290,31	0,00	290,31	CAMPO BELO	1361	SAO JUDAS TADEU
15726	278,18	0,00	278,18	CAMPO BELO	0	SAO JUDAS TADEU
15727	160,82	121,25	282,07	CAMPO BELO	1341	SAO JUDAS TADEU
15728	194,50	32,24	226,74	MANOEL BANDEIRA	2130	SAO JUDAS TADEU
15729	157,41	144,59	302,00	MANOEL BANDEIRA	2140	SAO JUDAS TADEU
15730	152,48	10,19	162,67	MANOEL BANDEIRA	2140	SAO JUDAS TADEU
15731	157,79	7,22	165,01	MANOEL BANDEIRA	2150	SAO JUDAS TADEU
15732	104,91	109,90	214,81	MANOEL BANDEIRA	2160	SAO JUDAS TADEU
15733	227,04	122,62	349,66	CANDEIAS	1280	SAO JUDAS TADEU

15734	75,31	55,58	130,89	CANDEIAS	1290	SAO JUDAS TADEU
15735	197,20	12,45	209,65	CANDEIAS	1300	SAO JUDAS TADEU
15736	78,69	35,30	113,99	CANDEIAS	1310	SAO JUDAS TADEU
15739	287,77	4,05	291,82	MANOEL BANDEIRA	2211	SAO JUDAS TADEU
15755	204,84	0,00	204,84	MURIAE	1550	SAO JUDAS TADEU
15758	127,83	0,00	127,83	CORONEL BRAGANCA	2320	SAO JUDAS TADEU
15759	218,14	4,11	222,25	CORONEL BRAGANCA	2330	SAO JUDAS TADEU
15760	162,77	7,80	170,57	MURIAE	1510	SAO JUDAS TADEU
15761	173,33	13,45	186,78	MURIAE	1520	SAO JUDAS TADEU
15764	133,24	19,59	152,83	MURIAE	1540	SAO JUDAS TADEU
15765	158,66	0,00	158,66	CORONEL BRAGANCA	2511	SAO JUDAS TADEU
15766	74,50	0,00	74,50	CORONEL BRAGANCA	2501	SAO JUDAS TADEU
15769	198,01	0,00	198,01	MURIAE	1511	SAO JUDAS TADEU
15770	172,16	0,00	172,16	MURIAE	1501	SAO JUDAS TADEU
15771	170,85	1,91	172,76	MURIAE	1491	SAO JUDAS TADEU
15772	127,31	0,00	127,31	MURIAE	1481	SAO JUDAS TADEU
15773	127,39	0,00	127,39	GERALDO SERRANO	2320	SAO JUDAS TADEU
15776	136,37	0,00	136,37	GERALDO SERRANO	2350	SAO JUDAS TADEU
15789	211,22	123,33	334,55	CARBONITA	1308	SAO JUDAS TADEU
15791	388,46	0,00	388,46	CECILIA MEIRELES	0	SAO JUDAS TADEU
15794	105,07	19,94	125,01	CAPELINHA	1251	SAO JUDAS TADEU
15796	193,64	5,41	199,05	CAPELINHA	1241	SAO JUDAS TADEU
15798	112,16	10,13	122,29	VINICIUS DE MORAIS	350	SAO JUDAS TADEU
15799	158,18	0,00	158,18	VINICIUS DE MORAIS	360	SAO JUDAS TADEU
15801	385,00	0,00	385,00	VINICIUS DE MORAIS	380	SAO JUDAS TADEU
15802	65,17	29,40	94,57	VINICIUS DE MORAIS	390	SAO JUDAS TADEU
15803	154,70	82,20	236,90	VINICIUS DE MORAIS	400	SAO JUDAS TADEU
15804	144,64	41,52	186,16	CARBONITA	1280	SAO JUDAS TADEU
15806	390,10	0,00	390,10	CARBONITA	1290	SAO JUDAS TADEU
15809	152,62	51,10	203,72	EUCLIDES DA CUNHA	521	SAO JUDAS TADEU
15810	167,58	84,32	251,90	EUCLIDES DA CUNHA	501	SAO JUDAS TADEU
15812	87,91	15,56	103,47	EUCLIDES DA CUNHA	481	SAO JUDAS TADEU
15813	75,01	19,24	94,25	JOSE LOURENCO	1349	SAO JUDAS TADEU
15817	164,68	177,40	342,08	JOSE LOURENCO	1331	SAO JUDAS TADEU
15822	90,05	84,67	174,72	CRUZ E SOUZA	750	SAO JUDAS TADEU
15823	123,68	86,48	210,16	CRUZ E SOUZA	760	SAO JUDAS TADEU
15824	228,95	0,00	228,95	CAMPO BELO	1502	SAO JUDAS TADEU
15831	70,73	80,27	151,00	RAIMUNDO CORREA	917	SAO JUDAS TADEU
15832	127,52	13,90	141,42	RAIMUNDO CORREA	911	SAO JUDAS TADEU
15836	135,51	36,69	172,20	CAMPO BELO	1411	SAO JUDAS TADEU
15837	160,32	23,38	183,70	CAMPO BELO	1401	SAO JUDAS TADEU
15838	288,70	0,00	288,70	CAMPO BELO	1415	SAO JUDAS TADEU
15840	242,11	82,45	324,56	GUSTAVO CORCAO	900	SAO JUDAS TADEU
15841	200,24	48,39	248,63	GUSTAVO CORCAO	910	SAO JUDAS TADEU
15842	102,47	28,53	131,00	GUSTAVO CORCAO	920	SAO JUDAS TADEU
15843	108,16	0,00	108,16	GUSTAVO CORCAO	930	SAO JUDAS TADEU
15845	78,91	84,47	163,38	GUSTAVO CORCAO	940	SAO JUDAS TADEU
15846	119,69	0,00	119,69	CANDEIAS	1340	SAO JUDAS TADEU
15847	179,82	105,61	285,43	CANDEIAS	1350	SAO JUDAS TADEU
15848	133,39	20,76	154,15	CANDEIAS	1360	SAO JUDAS TADEU
15852	341,51	0,00	341,51	GUSTAVO CORCAO	971	SAO JUDAS TADEU
15854	43,48	13,07	56,55	CANDEIAS	0	SAO JUDAS TADEU

15855	199,63	0,00	199,63	CANDEIAS	1311	SAO JUDAS TADEU
15860	223,78	7,09	230,87	MANOEL BANDEIRA	2210	SAO JUDAS TADEU
15861	157,01	24,36	181,37	MANOEL BANDEIRA	2220	SAO JUDAS TADEU
15862	207,36	4,24	211,60	MANOEL BANDEIRA	2230	SAO JOSE
15863	72,26	0,00	72,26	MEDINA	1250	SAO JOSE
15865	0,00	77,78	77,78	MEDINA	1310	SAO JUDAS TADEU
15866	42,36	172,28	214,64	GUSTAVO CORCAO	1001	SAO JUDAS TADEU
15867	165,19	0,00	165,19	GUAPE	1381	SAO JUDAS TADEU
15868	227,83	89,01	316,84	GUAPE	1371	SAO JUDAS TADEU
15873	220,00	53,44	273,44	GERALDO SERRANO	2440	SAO JUDAS TADEU
15877	203,93	0,00	203,93	TUCURUCA	970	SAO JUDAS TADEU
15878	246,94	7,06	254,00	TUCURUCA	980	SAO JUDAS TADEU
15879	189,13	45,03	234,16	TUCURUCA	990	SAO JUDAS TADEU
15880	197,10	0,00	197,10	CORONEL BRAGANCA	2571	SAO JUDAS TADEU
15882	112,39	37,80	150,19	CORONEL BRAGANCA	2551	SAO JUDAS TADEU
15885	287,05	7,02	294,07	VINICIUS DE MORAIS	461	SAO JUDAS TADEU
15886	67,31	54,85	122,16	VINICIUS DE MORAIS	451	SAO JUDAS TADEU
15888	393,02	0,00	393,02	VINICIUS DE MORAIS	441	SAO JUDAS TADEU
15889	137,28	25,87	163,15	VINICIUS DE MORAIS	431	SAO JUDAS TADEU
15890	126,28	21,64	147,92	VINICIUS DE MORAIS	427	SAO JUDAS TADEU
15891	15,44	104,33	119,77	VINICIUS DE MORAIS	421	SAO JUDAS TADEU
15892	108,50	0,00	108,50	CARBONITA	1271	SAO JUDAS TADEU

15894	63,81	75,94	139,75	CARBONITA	1261	SAO JUDAS TADEU
15895	118,82	117,62	236,44	CARBONITA	1251	SAO JUDAS TADEU
15896	253,89	0,00	253,89	EUCLIDES DA CUNHA	420	SAO JUDAS TADEU
15901	255,84	0,00	255,84	EUCLIDES DA CUNHA	450	SAO JUDAS TADEU
15903	170,60	3,99	174,59	JOSE LOURENCO	1360	SAO JUDAS TADEU
15904	155,49	17,07	172,56	JOSE LOURENCO	1366	SAO JUDAS TADEU
15905	109,44	29,92	139,36	JOSE LOURENCO	1370	SAO JUDAS TADEU
15906	116,17	0,00	116,17	JOSE LOURENCO	1380	SAO JUDAS TADEU
15910	98,37	17,29	115,66	EUCLIDES DA CUNHA	557	SAO JUDAS TADEU
15913	381,10	0,00	381,10	EUCLIDES DA CUNHA	541	SAO JUDAS TADEU
15914	130,20	19,25	149,45	CAMPO BELO	1511	SAO JUDAS TADEU
15917	200,98	0,00	200,98	CAMPO BELO	1491	SAO JUDAS TADEU
15918	160,04	9,73	169,77	CRUZ E SOUZA	0	SAO JUDAS TADEU
15919	168,12	24,80	192,92	CRUZ E SOUZA	0	SAO JUDAS TADEU
15924	139,74	114,92	254,66	RAIMUNDO CORREA	991	SAO JUDAS TADEU
15925	138,77	118,88	257,65	RAIMUNDO CORREA	981	SAO JUDAS TADEU
15927	137,02	13,25	150,27	RAIMUNDO CORREA	0	SAO JUDAS TADEU
15929	138,41	0,00	138,41	CANDEIAS	1371	SAO JUDAS TADEU
15933	446,91	130,70	577,61	GUSTAVO CORCAO	960	SAO JUDAS TADEU
15940	350,82	0,00	350,82	MEDINA	1380	SAO JUDAS TADEU
15941	252,87	173,17	426,04	RAIMUNDO CORREA	1001	SAO JUDAS TADEU
15948	139,48	166,66	306,14	CECILIA MEIRELES	391	SAO JUDAS TADEU
15951	155,12	90,28	245,40	CECILIA MEIRELES	381	SAO JUDAS TADEU
15952	73,97	0,00	73,97	CECILIA MEIRELES	371	SAO JUDAS TADEU
15953	172,77	116,50	289,27	CECILIA MEIRELES	361	SAO JUDAS TADEU
15954	212,53	44,25	256,78	CARBONITA	1311	SAO JUDAS TADEU
15955	101,32	23,84	125,16	VINICIUS DE MORAIS	420	SAO JUDAS TADEU
15957	126,48	28,05	154,53	CARBONITA	1301	SAO JUDAS TADEU
15961	158,90	0,00	158,90	VINICIUS DE MORAIS	440	SAO JUDAS TADEU
15962	90,46	27,51	117,97	VINICIUS DE MORAIS	444	SAO JUDAS TADEU
15965	167,97	116,69	284,66	JOSE LOURENCO	1410	SAO JUDAS TADEU
15967	260,25	14,58	274,83	JOSE LOURENCO	1420	SAO JUDAS TADEU
15968	81,88	75,52	157,40	CAMPO BELO	1586	SAO JUDAS TADEU

15969	104,41	68,99	173,40	CAMPO BELO	1580	SAO JUDAS TADEU
15970	135,98	51,17	187,15	VINICIUS DE MORAIS	511	SAO JUDAS TADEU
15971	22,91	27,73	50,64	VINICIUS DE MORAIS	0	SAO JUDAS TADEU
15972	213,85	84,29	298,14	VINICIUS DE MORAIS	491	SAO JUDAS TADEU
15973	154,49	93,55	248,04	VINICIUS DE MORAIS	481	SAO JUDAS TADEU
15974	157,02	107,03	264,05	JOSE LOURENCO	1391	SAO JUDAS TADEU
15976	87,43	130,96	218,39	JOSE LOURENCO	1445	SAO JUDAS TADEU
15977	97,57	0,00	97,57	JOSE LOURENCO	1371	SAO JUDAS TADEU
15978	220,67	19,62	240,29	JOSE LOURENCO	1361	SAO JUDAS TADEU
15979	271,31	6,49	277,80	EUCLIDES DA CUNHA	480	SAO JUDAS TADEU
15980	136,89	3,92	140,81	EUCLIDES DA CUNHA	490	SAO JUDAS TADEU
15982	271,09	144,37	415,46	EUCLIDES DA CUNHA	500	SAO JUDAS TADEU
15985	265,74	15,01	280,75	CAMPO BELO	1550	SAO JUDAS TADEU
15986	101,06	12,61	113,67	CAMPO BELO	1560	SAO JUDAS TADEU
15990	131,39	16,25	147,64	VINICIUS DE MORAIS	591	SAO JUDAS TADEU
15991	194,52	117,05	311,57	VINICIUS DE MORAIS	583	SAO JUDAS TADEU
15992	382,90	134,21	517,11	CAMPO BELO	0	SAO JUDAS TADEU
15993	225,87	72,64	298,51	CAMPO BELO	1551	SAO JUDAS TADEU
15995	86,65	37,84	124,49	EUCLIDES DA CUNHA	544	SAO JUDAS TADEU
15997	223,06	0,00	223,06	EUCLIDES DA CUNHA	556	SAO JUDAS TADEU
15998	117,10	0,00	117,10	EUCLIDES DA CUNHA	564	SAO JUDAS TADEU
15999	155,38	85,01	240,39	EUCLIDES DA CUNHA	570	SAO JUDAS TADEU
16001	167,96	0,00	167,96	CANDEIAS	1520	SAO JUDAS TADEU
16011	172,48	0,00	172,48	ERICO VERISSIMO	2521	SAO JUDAS TADEU
16012	108,21	0,00	108,21	TUCURUCA	1041	SAO JUDAS TADEU
16014	250,76	126,56	377,32	TUCURUCA	1021	SAO JUDAS TADEU
16024	99,62	18,10	117,72	ERICO VERISSIMO	0	SAO JUDAS TADEU
16025	182,03	5,39	187,42	ERICO VERISSIMO	2541	SAO JUDAS TADEU
16026	210,53	0,00	210,53	ERICO VERISSIMO	2531	SAO JUDAS TADEU
16028	60,32	0,00	60,32	CECILIA MEIRELES	455	SAO JUDAS TADEU
16029	58,63	18,35	76,98	CECILIA MEIRELES	451	SAO JUDAS TADEU
16032	153,01	0,00	153,01	CECILIA MEIRELES	417	SAO JUDAS TADEU
16033	193,99	0,00	193,99	CECILIA MEIRELES	411	SAO JUDAS TADEU

16035	69,09	31,23	100,32	JOSE LOURENCO	1501	SAO JUDAS TADEU
16036	68,41	31,36	99,77	JOSE LOURENCO	1515	SAO JUDAS TADEU
16038	129,03	0,00	129,03	VINICIUS DE MORAIS	470	SAO JUDAS TADEU
16041	214,64	148,23	362,87	VINICIUS DE MORAIS	490	SAO JUDAS TADEU
16042	78,46	15,72	94,18	VINICIUS DE MORAIS	500	SAO JUDAS TADEU
16043	151,17	16,66	167,83	VINICIUS DE MORAIS	510	SAO JUDAS TADEU
16044	213,94	10,81	224,75	CAMPO BELO	1590	SAO JUDAS TADEU
16045	324,87	16,31	341,18	CAMPO BELO	1600	SAO JUDAS TADEU
16046	166,25	146,68	312,93	CAMPO BELO	1610	SAO JUDAS TADEU
16054	138,54	89,91	228,45	ERICO VERISSIMO	2481	SAO JUDAS TADEU
16055	164,77	130,11	294,88	ERICO VERISSIMO	2471	SAO JUDAS TADEU
16057	277,38	4,33	281,71	GUAPE	1441	SAO JUDAS TADEU
16058	41,00	0,00	41,00	GUAPE	0	SAO JUDAS TADEU
16059	440,71	226,38	667,09	GUAPE	1421	SAO JUDAS TADEU
16061	74,80	20,46	95,26	CORONEL BRAGANCA	2530	SAO JUDAS TADEU
16062	132,02	0,00	132,02	CORONEL BRAGANCA	2540	SAO JUDAS TADEU
16066	1386,32	0,00	1386,32	CORONEL BRAGANCA	0	SAO JUDAS TADEU
16072	164,23	20,20	184,43	GUSTAVO CORCAO	1281	SAO JUDAS TADEU
16073	122,91	0,00	122,91	GUSTAVO CORCAO	1271	SAO JUDAS TADEU
16075	192,00	25,17	217,17	GUSTAVO CORCAO	1261	SAO JUDAS TADEU
16081	94,56	122,64	217,20	MANOEL BANDEIRA	2480	SAO JUDAS TADEU
16082	156,96	131,09	288,05	MANOEL BANDEIRA	2490	SAO JUDAS TADEU
16085	224,89	105,96	330,85	TUCURUCA	1110	SAO JUDAS TADEU
16086	119,90	7,79	127,69	TUCURUCA	1120	SAO JUDAS TADEU
16089	149,35	2,90	152,25	TUCURUCA	1140	SAO JUDAS TADEU

16090	233,21	13,87	247,08	SANTO ANTONIO DO MONTE	120	SAO JUDAS TADEU
16095	0,00	0,00	0,00	TUCURUCA	1081	SAO JUDAS TADEU
16099	318,51	54,66	373,17	TUCURUCA	1061	SAO JUDAS TADEU
16101	165,91	16,44	182,35	ERICO VERISSIMO	2530	SAO JUDAS TADEU
16102	153,30	5,73	159,03	ERICO VERISSIMO	2540	SAO JUDAS TADEU
16104	163,54	23,95	187,49	SANTO ANTONIO DO MONTE	80	SAO JUDAS TADEU
16109	54,66	24,28	78,94	SANTO ANTONIO DO MONTE	0	SAO JUDAS TADEU
16113	186,16	52,68	238,84	RAIMUNDO CORREA	1129	SAO JUDAS TADEU
16115	284,78	10,34	295,12	RAIMUNDO CORREA	1025	SAO JUDAS TADEU
16116	455,12	98,88	554,00	RAIMUNDO CORREA	1005	SAO JUDAS TADEU
16118	173,30	18,89	192,19	GUAPE	1611	SAO JUDAS TADEU
16121	90,70	18,25	108,95	GUAPE	1591	SAO JUDAS TADEU
16126	151,56	120,55	272,11	GUSTAVO CORCAO	1351	SAO JUDAS TADEU
16127	128,58	87,56	216,14	SANTO ANTONIO DO MONTE	170	SAO JUDAS TADEU
16129	159,64	23,50	183,14	GUSTAVO CORCAO	1341	SAO JUDAS TADEU
16130	191,93	137,78	329,71	GUSTAVO CORCAO	1331	SAO JUDAS TADEU
16131	126,95	0,00	126,95	GUSTAVO CORCAO	1321	SAO JUDAS TADEU
16132	116,48	130,41	246,89	TUCURUCA	1151	SAO JUDAS TADEU
16133	117,73	7,45	125,18	TUCURUCA	1141	SAO JUDAS TADEU
16135	440,64	0,00	440,64	TUCURUCA	1121	SAO JUDAS TADEU
16138	144,06	92,44	236,50	MANOEL BANDEIRA	2520	SAO JUDAS TADEU
16139	101,93	24,38	126,31	MANOEL BANDEIRA	2530	SAO JUDAS TADEU
16140	117,49	19,53	137,02	SANTO ANTONIO DO MONTE	130	SAO JUDAS TADEU
16142	127,45	46,94	174,39	SANTO ANTONIO DO MONTE	150	SAO JUDAS TADEU
16143	390,09	2,17	392,26	SANTO ANTONIO DO MONTE	0	SAO JUDAS TADEU
16145	394,49	125,02	519,51	RIO CASCA	40	SAO JUDAS TADEU
16151	323,22	13,05	336,27	ERICO VERISSIMO	2704	EXPOSICAO - ATUAL BAIRRO SAO JUDAS TADEU
16153	139,10	0,00	139,10	PARANA	3140	SAO JUDAS TADEU
16154	335,90	0,00	335,90	PARANA	3150	SAO JUDAS TADEU
16155	54,90	106,05	160,95	RAIMUNDO CORREA	1291	SAO JUDAS TADEU
16156	208,11	0,00	208,11	RAIMUNDO CORREA	1281	SAO JUDAS TADEU
16158	188,54	10,75	199,29	RAIMUNDO CORREA	1261	SAO JUDAS TADEU
16159	90,94	0,00	90,94	TUCURUCA	1201	SAO JUDAS TADEU
16160	154,35	0,00	154,35	TUCURUCA	1191	SAO JUDAS TADEU
16162	147,23	104,55	251,78	TUCURUCA	1171	SAO JUDAS TADEU
16163	41,60	72,17	113,77	GUSTAVO CORCAO	1300	SAO JUDAS TADEU
16165	119,40	0,00	119,40	GUSTAVO CORCAO	1320	SAO JUDAS TADEU
16166	176,73	0,00	176,73	GUSTAVO CORCAO	1330	SAO JUDAS TADEU
16169	131,80	86,88	218,68	SANTO ANTONIO DO MONTE	190	SAO JUDAS TADEU
16171	61,61	75,22	136,83	SANTO ANTONIO DO MONTE	210	SAO JUDAS TADEU
16173	6539,87	300,92	6840,79	PARANA	3560	MORADA NOVA
16174	121,15	0,00	121,15	RIO CASCA	90	SAO JUDAS TADEU
16175	121,41	0,00	121,41	GUSTAVO CORCAO	1411	SAO JUDAS TADEU
16176	360,48	0,00	360,48	GUSTAVO CORCAO	1401	SAO JUDAS TADEU
16177	144,04	0,00	144,04	GUSTAVO CORCAO	1391	SAO JUDAS TADEU
16178	142,95	90,87	233,82	SANTO ANTONIO DO MONTE	171	SAO JUDAS TADEU
16181	127,22	107,67	234,89	SANTO ANTONIO DO MONTE	149	SAO JUDAS TADEU
16182	172,78	152,50	325,28	SANTO ANTONIO DO MONTE	141	SAO JUDAS TADEU
16183	56,93	63,87	120,80	SANTO ANTONIO DO MONTE	143	SAO JUDAS TADEU
16185	172,81	0,00	172,81	MANOEL BANDEIRA	2580	SAO JUDAS TADEU
16189	143,94	41,82	185,76	RIO CASCA	60	SAO JUDAS TADEU
16191	186,64	8,73	195,37	RIO CASCA	80	SAO JUDAS TADEU

16194	119,64	0,00	119,64	TUCURUCA	1251	SAO JUDAS TADEU
16196	107,72	12,17	119,89	CRUZ E SOUZA	1081	SAO JUDAS TADEU
16199	170,84	0,00	170,84	RAIMUNDO CORREA	1260	SAO JUDAS TADEU
16204	149,65	138,48	288,13	SANTO ANTONIO DO MONTE	250	SAO JUDAS TADEU
16208	191,54	0,00	191,54	RAIMUNDO CORREA	1341	SAO JUDAS TADEU
16209	164,72	0,00	164,72	RAIMUNDO CORREA	1331	SAO JUDAS TADEU
16210	329,60	0,00	329,60	SANTO ANTONIO DO MONTE	221	SAO JUDAS TADEU
16218	151,57	112,66	264,23	RIO CASCA	100	SAO JUDAS TADEU
16220	312,45	0,00	312,45	RIO CASCA	0	SAO JUDAS TADEU
16221	154,85	82,89	237,74	RIO CASCA	130	SAO JUDAS TADEU
16225	145,23	148,32	293,55	RIO CASCA	81	SAO JUDAS TADEU
16233	102,24	0,00	102,24	MARIA CARREGAL BARBOSA	50	SAO JUDAS TADEU
16243	169,58	47,10	216,68	RIO CASCA	190	SAO JUDAS TADEU
16244	227,08	0,00	227,08	CRUZ E SOUZA	1181	SAO JUDAS TADEU
16247	166,79	0,00	166,79	CRUZ E SOUZA	1151	SAO JUDAS TADEU
16253	306,70	7,44	314,14	RAIMUNDO CORREA	1330	SAO JUDAS TADEU
16256	216,36	0,00	216,36	RIO CASCA	160	SAO JUDAS TADEU
16257	118,92	0,00	118,92	RIO CASCA	170	SAO JUDAS TADEU
16258	157,09	0,00	157,09	RIO CASCA	180	SAO JUDAS TADEU
16264	144,16	0,00	144,16	RIO CASCA	121	SAO JUDAS TADEU
16265	172,25	26,76	199,01	RIO CASCA	111	SAO JUDAS TADEU
16279	122,77	0,00	122,77	CRUZ E SOUZA	1140	SAO JUDAS TADEU
16280	260,56	4,99	265,55	CRUZ E SOUZA	1160	SAO JUDAS TADEU
16286	116,97	0,00	116,97	CRUZ E SOUZA	1251	SAO JUDAS TADEU
16287	94,16	13,94	108,10	CRUZ E SOUZA	1241	SAO JUDAS TADEU
16288	161,76	88,81	250,57	CRUZ E SOUZA	1231	SAO JUDAS TADEU
16289	130,93	91,10	222,03	CRUZ E SOUZA	1221	SAO JUDAS TADEU
16290	285,90	58,96	344,86	RIO CASCA	191	SAO JUDAS TADEU
16291	44,60	124,28	168,88	RIO CASCA	181	SAO JUDAS TADEU
16292	83,30	15,67	98,97	RIO CASCA	171	SAO JUDAS TADEU
16296	116,74	34,27	151,01	RAIMUNDO CORREA	1410	SAO JUDAS TADEU
16300	45,82	2,85	48,67	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	0	SAO JUDAS TADEU
16301	235,05	0,00	235,05	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	80	SAO JUDAS TADEU
16308	101,34	22,60	123,94	CRUZ E SOUZA	1281	SAO JUDAS TADEU
16311	146,41	29,24	175,65	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	71	SAO JUDAS TADEU
16313	175,72	11,25	186,97	RAIMUNDO CORREA	1460	SAO JUDAS TADEU
16316	147,88	17,69	165,57	MARIA CARREGAL BARBOSA	0	SAO JUDAS TADEU
16317	164,39	0,00	164,39	MARIA CARREGAL BARBOSA	150	SAO JUDAS TADEU
16318	122,10	0,00	122,10	MARIA CARREGAL BARBOSA	160	SAO JUDAS TADEU
16322	83,80	0,00	83,80	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	221	SAO JUDAS TADEU
16325	211,02	0,00	211,02	CRUZ E SOUZA	1300	SAO JUDAS TADEU
16326	145,21	0,00	145,21	CRUZ E SOUZA	1310	SAO JUDAS TADEU
16327	148,02	0,00	148,02	CRUZ E SOUZA	1320	SAO JUDAS TADEU
16328	139,98	0,00	139,98	OMAR FERREIRA DA COSTA	10	SAO JUDAS TADEU
16330	135,73	52,92	188,65	OMAR FERREIRA DA COSTA	30	SAO JUDAS TADEU
16331	288,73	0,00	288,73	OMAR FERREIRA DA COSTA	40	SAO JUDAS TADEU
16332	140,06	0,00	140,06	EUCLIDES DA CUNHA	1381	SAO JUDAS TADEU
16333	194,62	37,28	231,90	EUCLIDES DA CUNHA	1371	SAO JUDAS TADEU
16335	107,22	0,00	107,22	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
16336	211,51	0,00	211,51	CORONEL BRAGANCA	1330	SAO JUDAS TADEU
16339	443,61	0,00	443,61	ERICO VERISSIMO	1495	SAO JUDAS TADEU
16342	127,96	0,00	127,96	ERICO VERISSIMO	1475	SAO JUDAS TADEU
16343	104,42	129,58	234,00	ERICO VERISSIMO	1475	SAO JUDAS TADEU
16344	212,54	149,37	361,91	CASCALHO RICO	801	SAO JUDAS TADEU
16347	206,05	118,31	324,36	CASCALHO RICO	791	SAO JUDAS TADEU

16351	166,57	0,00	166,57	CORONEL BRAGANCA	1250	SAO JUDAS TADEU
16355	157,16	132,93	290,09	CORONEL BRAGANCA	1271	SAO JUDAS TADEU
16357	691,09	0,00	691,09	MARECHAL CASTELO BRANCO	0	SAO JUDAS TADEU
16359	190,76	0,00	190,76	GERALDO SERRANO	1310	SAO JUDAS TADEU
16360	201,92	0,00	201,92	GERALDO SERRANO	1320	SAO JUDAS TADEU
16361	92,63	0,00	92,63	CAMPO FLORIDO	962	SAO JUDAS TADEU
16362	69,14	79,45	148,59	CORONEL BRAGANCA	1261	SAO JUDAS TADEU
16365	96,53	0,00	96,53	CAMPO FLORIDO	1041	SAO JUDAS TADEU
16366	126,40	0,00	126,40	ERICO VERISSIMO	1545	SAO JUDAS TADEU
16368	262,45	158,48	420,93	CAMPO FLORIDO	0	SAO JUDAS TADEU
16369	70,44	0,00	70,44	CAMPO FLORIDO	0	SAO JUDAS TADEU
16370	408,79	20,20	428,99	CAMPO FLORIDO	991	SAO JUDAS TADEU
16375	100,45	0,00	100,45	CAPELINHA	1200	SAO JUDAS TADEU
16380	146,24	28,24	174,48	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
16381	167,13	19,02	186,15	EUCLIDES DA CUNHA	320	SAO JUDAS TADEU
16382	221,85	7,03	228,88	EUCLIDES DA CUNHA	330	SAO JUDAS TADEU
16387	60,31	50,91	111,22	CAPELINHA	1180	SAO JUDAS TADEU
16388	117,59	0,00	117,59	CAPELINHA	1196	SAO JUDAS TADEU
16389	141,39	125,53	266,92	CAPELINHA	1190	SAO JUDAS TADEU
16391	218,54	9,06	227,60	CAPELINHA	0	SAO JUDAS TADEU
16394	211,06	18,55	229,61	CECILIA MEIRELES	280	SAO JUDAS TADEU
16395	149,22	91,95	241,17	CECILIA MEIRELES	290	SAO JUDAS TADEU
16396	149,14	9,20	158,34	CECILIA MEIRELES	286	SAO JUDAS TADEU
16397	105,28	0,00	105,28	CECILIA MEIRELES	300	SAO JUDAS TADEU
16398	100,88	0,00	100,88	CECILIA MEIRELES	300	SAO JUDAS TADEU
16401	352,43	173,47	525,90	CECILIA MEIRELES	320	SAO JUDAS TADEU
16402	103,65	152,47	256,12	CECILIA MEIRELES	330	SAO JUDAS TADEU
16403	297,61	0,00	297,61	CECILIA MEIRELES	340	SAO JUDAS TADEU
16404	128,54	53,17	181,71	CECILIA MEIRELES	350	SAO JUDAS TADEU
16406	267,91	5,43	273,34	CECILIA MEIRELES	390	SAO JUDAS TADEU
16408	189,31	80,45	269,76	JOSE LOURENCO	1460	SAO JUDAS TADEU
16413	112,21	28,89	141,10	CRUZ E SOUZA	1011	SAO JUDAS TADEU
16414	208,71	24,90	233,61	CRUZ E SOUZA	991	SAO JUDAS TADEU

16415	150,33	0,00	150,33	CRUZ E SOUZA	1001	SAO JUDAS TADEU
16416	127,44	14,70	142,14	GUAPE	1661	SAO JUDAS TADEU
16417	190,72	102,80	293,52	GUAPE	1651	SAO JUDAS TADEU
16420	115,04	75,31	190,35	RAIMUNDO CORREA	1000	SAO JUDAS TADEU
16421	316,60	0,00	316,60	RAIMUNDO CORREA	1010	SAO JUDAS TADEU
16422	148,10	3,55	151,65	RAIMUNDO CORREA	1020	SAO JUDAS TADEU
16426	132,99	0,00	132,99	TUCURUCA	1660	SAO JUDAS TADEU
16427	415,66	0,00	415,66	CAMPOS GERAIS	1030	SAO JUDAS TADEU
16428	90,21	31,50	121,71	RAIMUNDO CORREA	551	SAO JUDAS TADEU
16431	155,13	0,00	155,13	RAIMUNDO CORREA		SAO JUDAS TADEU
16432	216,38	0,00	216,38	CAMPO DO MEIO	1101	SAO JUDAS TADEU
16433	382,15	0,00	382,15	CAMPO DO MEIO	1097	SAO JUDAS TADEU
16434	407,29	0,00	407,29	GUSTAVO CORCAO	550	SAO JUDAS TADEU
16435	658,49	178,24	836,73	GUSTAVO CORCAO	0	SAO JUDAS TADEU
16436	635,20	0,00	635,20	GUSTAVO CORCAO	570	SAO JUDAS TADEU
16439	107,50	0,00	107,50	CAMPOS GERAIS	990	SAO JUDAS TADEU
16440	86,23	54,63	140,86	CAMPOS GERAIS	994	SAO JUDAS TADEU
16441	235,66	0,00	235,66	GUSTAVO CORCAO	590	SAO JUDAS TADEU
16442	212,89	0,00	212,89	CAMPOS GERAIS	1000	SAO JUDAS TADEU
16443	107,74	104,91	212,65	CAMPOS GERAIS	1010	SAO JUDAS TADEU
16444	205,85	130,07	335,92	CAMPOS GERAIS	1020	SAO JUDAS TADEU
16445	289,96	140,41	430,37	CARBONITA	940	SAO JUDAS TADEU
16446	234,87	173,50	408,37	GERALDO SERRANO	1861	SAO JUDAS TADEU
16447	693,67	169,49	863,16	GERALDO SERRANO	1851	SAO JUDAS TADEU
16448	138,40	82,70	221,10	GERALDO SERRANO	1841	SAO JUDAS TADEU

16449	219,90	0,00	219,90	CAPELINHA	891	SAO JUDAS TADEU
16450	309,49	110,63	420,12	CAPELINHA	881	SAO JUDAS TADEU
16453	169,96	175,93	345,89	CAPELINHA	871	SAO JUDAS TADEU
16455	194,75	0,00	194,75	CAPELINHA	861	SAO JUDAS TADEU
16456	246,13	0,00	246,13	CAPELINHA	851	SAO JUDAS TADEU
16458	198,89	178,76	377,65	FAGUNDES VARELA	1930	SAO JUDAS TADEU
16459	153,75	0,00	153,75	FAGUNDES VARELA	1940	SAO JUDAS TADEU
16463	363,09	0,00	363,09	CARBONITA	930	SAO JUDAS TADEU
16469	115,79	0,00	115,79	MURIAE	1541	SAO JUDAS TADEU
16470	214,25	17,32	231,57	MURIAE	1531	SAO JUDAS TADEU
16472	168,31	0,00	168,31	CORONEL BRAGANCA	2470	SAO JUDAS TADEU
16473	190,45	0,00	190,45	MURIAE	1515	SAO JUDAS TADEU
16476	104,29	0,00	104,29	CORONEL BRAGANCA	2500	SAO JUDAS TADEU
16477	126,37	0,00	126,37	CORONEL BRAGANCA	2510	SAO JUDAS TADEU
16479	250,90	11,65	262,55	GUAPE	1440	SAO JUDAS TADEU
16483	146,03	4,46	150,49	MANOEL BANDEIRA	2471	SAO JUDAS TADEU
16485	132,82	9,50	142,32	GUAPE	1511	SAO JUDAS TADEU
16487	240,27	0,00	240,27	GUAPE	1471	SAO JUDAS TADEU
16489	112,88	80,53	193,41	ERICO VERISSIMO	1451	SAO JUDAS TADEU
16490	111,33	10,40	121,73	ERICO VERISSIMO	2470	SAO JUDAS TADEU
16492	67,99	148,60	216,59	ERICO VERISSIMO	2490	SAO JUDAS TADEU
16493	209,99	10,20	220,19	ERICO VERISSIMO	2496	SAO JUDAS TADEU
16494	77,50	90,15	167,65	ERICO VERISSIMO	2500	SAO JUDAS TADEU
16499	37,18	0,00	37,18	CRUZ E SOUZA	1040	SAO JUDAS TADEU
16500	158,50	78,67	237,17	CRUZ E SOUZA	1050	SAO JUDAS TADEU
16503	124,09	128,16	252,25	VINICIUS DE MORAIS	701	SAO JUDAS TADEU
16504	390,17	0,00	390,17	VINICIUS DE MORAIS	691	SAO JUDAS TADEU
16506	328,22	55,48	383,70	GUAPE	0	SAO JUDAS TADEU
16507	132,17	104,73	236,90	GUAPE	1771	SAO JUDAS TADEU
16508	157,80	34,41	192,21	GUAPE	1761	SAO JUDAS TADEU
16509	154,12	14,29	168,41	EUCLIDES DA CUNHA	990	SAO JUDAS TADEU
16510	141,46	60,41	201,87	EUCLIDES DA CUNHA	1000	SAO JUDAS TADEU
16512	109,61	76,69	186,30	CECILIA MEIRELES	881	SAO JUDAS TADEU
16513	136,59	0,00	136,59	CECILIA MEIRELES	891	SAO JUDAS TADEU
16515	183,61	0,00	183,61	CECILIA MEIRELES	861	SAO JUDAS TADEU
16516	355,29	11,14	366,43	CECILIA MEIRELES	851	SAO JUDAS TADEU
16517	267,83	89,35	357,18	GUAPE	1841	SAO JUDAS TADEU
16519	206,87	93,44	300,31	GUAPE	1821	SAO JUDAS TADEU
16522	152,77	0,00	152,77	VINICIUS DE MORAIS	860	SAO JUDAS TADEU
16524	233,04	102,50	335,54	VINICIUS DE MORAIS	880	SAO JUDAS TADEU
16528	264,14	0,00	264,14	TUCURUCA	0	SAO JUDAS TADEU
16531	238,92	0,00	238,92	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	801	SAO JUDAS TADEU
16532	90,56	0,00	90,56	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	791	SAO JUDAS TADEU
16533	112,30	0,00	112,30	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	791	SAO JUDAS TADEU
16536	166,08	0,00	166,08	TUCURUCA	1881	SAO JUDAS TADEU
16537	194,69	4,43	199,12	TUCURUCA	1871	SAO JUDAS TADEU
16538	133,55	0,00	133,55	TUCURUCA	1861	SAO JUDAS TADEU
16540	134,23	0,00	134,23	CECILIA MEIRELES	900	SAO JUDAS TADEU
16541	110,11	70,44	180,55	CECILIA MEIRELES	910	SAO JUDAS TADEU
16542	133,38	15,53	148,91	CECILIA MEIRELES	920	SAO JUDAS TADEU
16548	146,09	0,00	146,09	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	721	SAO JUDAS TADEU
16549	230,29	0,00	230,29	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	711	SAO JUDAS TADEU

16551	176,54	0,00	176,54	GUAPE	1881	SAO JUDAS TADEU
16553	134,64	98,15	232,79	GUAPE	1871	SAO JUDAS TADEU
16554	142,77	21,54	164,31	GUAPE	1861	SAO JUDAS TADEU
16556	188,99	0,00	188,99	CECILIA MEIRELES	830	SAO JUDAS TADEU
16557	128,89	6,33	135,22	GUAPE	1851	SAO JUDAS TADEU
16558	317,80	0,00	317,80	CECILIA MEIRELES	840	SAO JUDAS TADEU
16559	169,24	0,00	169,24	CECILIA MEIRELES	850	SAO JUDAS TADEU
16560	102,74	30,15	132,89	CECILIA MEIRELES	860	SAO JUDAS TADEU
16563	117,24	54,84	172,08	TUCURUCA	0	SAO JUDAS TADEU
16564	177,80	2,10	179,90	TUCURUCA	0	SAO JUDAS TADEU
16565	135,34	0,00	135,34	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	730	SAO JUDAS TADEU
16567	265,51	58,28	323,79	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	710	SAO JUDAS TADEU
16572	177,45	13,32	190,77	CECILIA MEIRELES	790	SAO JUDAS TADEU
16573	142,19	51,32	193,51	CECILIA MEIRELES	800	SAO JUDAS TADEU
16574	148,88	14,85	163,73	CECILIA MEIRELES	821	SAO JUDAS TADEU
16575	55,12	30,55	85,67	CECILIA MEIRELES	811	SAO JUDAS TADEU
16577	115,66	0,00	115,66	CECILIA MEIRELES	801	SAO JUDAS TADEU
16578	125,49	75,26	200,75	CECILIA MEIRELES	791	SAO JUDAS TADEU
16580	307,22	157,08	464,30	MURIAE	2091	SAO JUDAS TADEU
16582	120,72	133,15	253,87	MURIAE	2071	SAO JUDAS TADEU
16585	234,91	19,69	254,60	VINICIUS DE MORAIS	800	SAO JUDAS TADEU
16586	115,83	127,48	243,31	VINICIUS DE MORAIS	810	SAO JUDAS TADEU

16588	246,65	0,00	246,65	GUAPE	1794	SAO JUDAS TADEU
16589	103,13	0,00	103,13	GUAPE	1800	SAO JUDAS TADEU
16593	152,23	114,50	266,73	VINICIUS DE MORAIS	651	SAO JUDAS TADEU
16594	170,89	84,00	254,89	VINICIUS DE MORAIS	641	SAO JUDAS TADEU
16596	265,56	26,15	291,71	MURIAE	2061	SAO JUDAS TADEU
16597	160,76	25,90	186,66	MURIAE	2051	SAO JUDAS TADEU
16598	104,10	20,05	124,15	MURIAE	2041	SAO JUDAS TADEU
16600	129,52	0,00	129,52	EUCLIDES DA CUNHA	910	SAO JUDAS TADEU
16601	76,20	0,00	76,20	EUCLIDES DA CUNHA	920	SAO JUDAS TADEU
16603	142,43	0,00	142,43	EUCLIDES DA CUNHA	940	SAO JUDAS TADEU
16606	100,95	4,59	105,54	EUCLIDES DA CUNHA	970	SAO JUDAS TADEU
16607	116,22	0,00	116,22	EUCLIDES DA CUNHA	960	SAO JUDAS TADEU
16608	154,12	33,46	187,58	GUAPE	1750	SAO JUDAS TADEU
16610	101,06	116,33	217,39	GUAPE	1770	SAO JUDAS TADEU
16611	142,07	113,61	255,68	GUSTAVO CORCAO	271	SAO JUDAS TADEU
16616	142,99	11,42	154,41	CASCALHO RICO	851	SAO JOSE
16617	205,01	90,92	295,93	MANOEL BANDEIRA	1190	SAO JUDAS TADEU
16618	198,01	0,00	198,01	MARECHAL CASTELO BRANCO	1200	SAO JUDAS TADEU
16619	257,64	17,44	275,08	MARECHAL CASTELO BRANCO	1190	SAO JUDAS TADEU
16620	246,82	146,20	393,02	MARECHAL CASTELO BRANCO	1210	SAO JUDAS TADEU
16621	120,88	77,78	198,66	GUSTAVO CORCAO	281	SAO JUDAS TADEU
16622	363,41	0,00	363,41	GUSTAVO CORCAO	291	SAO JUDAS TADEU
16626	156,56	77,52	234,08	CASCALHO RICO	917	SAO JOSE
16629	174,49	93,23	267,72	GUSTAVO CORCAO	260	SAO JUDAS TADEU
16631	169,62	106,42	276,04	GUSTAVO CORCAO	280	SAO JUDAS TADEU
16632	69,50	24,58	94,08	MARECHAL CASTELO BRANCO	1250	SAO JUDAS TADEU
16633	141,67	103,47	245,14	MARECHAL CASTELO BRANCO	1260	SAO JUDAS TADEU
16635	88,89	33,12	122,01	MARECHAL CASTELO BRANCO	1280	SAO JUDAS TADEU
16637	76,16	17,57	93,73	GUSTAVO CORCAO	1060	SAO JUDAS TADEU
16638	238,25	0,00	238,25	RAIMUNDO CORREA	979	SAO JUDAS TADEU
16639	131,32	0,00	131,32	RAIMUNDO CORREA	975	SAO JUDAS TADEU
16642	208,20	39,53	247,73	RAIMUNDO CORREA	945	SAO JUDAS TADEU
16643	122,14	107,28	229,42	RAIMUNDO CORREA	935	SAO JUDAS TADEU

16644	128,08	136,80	264,88	RAIMUNDO CORREA	935	SAO JUDAS TADEU
16645	307,81	0,00	307,81	MURIAE	1911	SAO JUDAS TADEU
16646	85,86	56,91	142,77	MURIAE	1871	SAO JUDAS TADEU
16647	112,77	0,00	112,77	MURIAE	1875	SAO JUDAS TADEU
16648	159,67	78,53	238,20	MURIAE	1861	SAO JUDAS TADEU
16650	290,61	111,99	402,60	GUAPE	1580	SAO JUDAS TADEU
16653	71,22	26,50	97,72	GUAPE	1610	SAO JUDAS TADEU
16654	0,00	33,09	33,09	RAIMUNDO CORREA	0	SAO JUDAS TADEU
16656	83,86	93,32	177,18	MURIAE	1960	SAO JUDAS TADEU
16657	98,93	0,00	98,93	CRUZ E SOUZA	901	SAO JUDAS TADEU
16662	217,00	0,00	217,00	MURIAE	1920	SAO JUDAS TADEU
16664	80,32	62,70	143,02	MURIAE	1940	SAO JUDAS TADEU
16665	203,72	144,22	347,94	MURIAE	1950	SAO JUDAS TADEU
16666	191,20	93,97	285,17	MURIAE	2000	SAO JUDAS TADEU
16667	92,73	23,02	115,75	EUCLIDES DA CUNHA	821	SAO JUDAS TADEU
16668	177,12	0,00	177,12	EUCLIDES DA CUNHA	891	SAO JUDAS TADEU
16669	160,92	76,81	237,73	EUCLIDES DA CUNHA	877	SAO JUDAS TADEU
16670	134,38	0,00	134,38	EUCLIDES DA CUNHA	881	SAO JUDAS TADEU
16671	252,12	94,87	346,99	EUCLIDES DA CUNHA	861	SAO JUDAS TADEU
16672	86,76	0,00	86,76	EUCLIDES DA CUNHA	871	SAO JUDAS TADEU
16673	199,62	75,73	275,35	MEDINA	1421	SAO JUDAS TADEU
16676	67,28	5,21	72,49	CRUZ E SOUZA	0	SAO JUDAS TADEU
16677	123,91	0,00	123,91	CRUZ E SOUZA	890	SAO JUDAS TADEU
16678	82,91	5,87	88,78	CRUZ E SOUZA	900	SAO JUDAS TADEU
16679	93,59	0,00	93,59	CRUZ E SOUZA	910	SAO JUDAS TADEU
16680	140,38	12,61	152,99	MURIAE	1980	SAO JUDAS TADEU
16681	109,06	9,01	118,07	MURIAE	1990	SAO JUDAS TADEU
16682	124,13	85,07	209,20	MURIAE	2060	SAO JUDAS TADEU
16683	143,08	12,25	155,33	VINICIUS DE MORAIS	593	SAO JUDAS TADEU
16693	64,71	15,19	79,90	EUCLIDES DA CUNHA	880	SAO JUDAS TADEU
16697	143,75	18,88	162,63	EUCLIDES DA CUNHA	900	SAO JUDAS TADEU
16700	159,43	50,55	209,98	MURIAE	2050	SAO JUDAS TADEU
16704	66,64	0,00	66,64	MEDINA	1470	SAO JUDAS TADEU

16705	127,53	0,00	127,53	A	21	SAO JUDAS TADEU
16706	134,63	0,00	134,63	A	11	SAO JUDAS TADEU
16707	111,76	56,51	168,27	EUCLIDES DA CUNHA	830	SAO JUDAS TADEU
16708	124,59	0,00	124,59	EUCLIDES DA CUNHA	826	SAO JUDAS TADEU
16709	140,12	85,52	225,64	MEDINA	1450	SAO JUDAS TADEU
16717	287,80	52,15	339,95	PARANA	3302	SAO JUDAS TADEU
16723	100,45	85,96	186,41	MARIA CARREGAL BARBOSA	181	SAO JUDAS TADEU
16724	113,00	0,00	113,00	MARIA CARREGAL BARBOSA	191	SAO JUDAS TADEU
16739	30,71	0,00	30,71	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
16740	25,82	252,30	278,12	PARANA	3380	SAO JUDAS TADEU
16742	0,00	172,87	172,87	PARANA	3400	SAO JUDAS TADEU
16756	88,83	33,63	122,46	CECILIA MEIRELES	410	SAO JUDAS TADEU
16757	199,72	13,46	213,18	CECILIA MEIRELES	420	SAO JUDAS TADEU
16758	165,79	14,30	180,09	CECILIA MEIRELES	430	SAO JUDAS TADEU
16759	34,32	23,41	57,73	CECILIA MEIRELES	0	SAO JUDAS TADEU
16760	68,48	12,00	80,48	EUCLIDES DA CUNHA	461	SAO JUDAS TADEU
16761	109,15	0,00	109,15	EUCLIDES DA CUNHA	451	SAO JUDAS TADEU
16762	1152,81	0,00	1152,81	EUCLIDES DA CUNHA	421	SAO JUDAS TADEU
16763	190,47	0,00	190,47	CARBONITA	1231	SAO JUDAS TADEU
16765	36,32	114,19	150,51	CARBONITA	1221	SAO JUDAS TADEU
16767	270,76	0,00	270,76	CRUZ E SOUZA	670	SAO JUDAS TADEU
16769	268,64	0,00	268,64	JOSE LOURENCO	1320	SAO JUDAS TADEU
16771	137,00	0,00	137,00	JOSE LOURENCO	1340	SAO JUDAS TADEU
16773	1815,29	31,89	1847,18	CARBONITA	1240	SAO JUDAS TADEU
16777	74,18	26,56	100,74	CAMPO BELO	1410	SAO JUDAS TADEU

16778	114,92	0,00	114,92	RAIMUNDO CORREA	859	SAO JUDAS TADEU
16779	216,81	0,00	216,81	RAIMUNDO CORREA	849	SAO JUDAS TADEU
16780	128,41	85,50	213,91	RAIMUNDO CORREA	839	SAO JUDAS TADEU
16782	149,23	88,61	237,84	RAIMUNDO CORREA	829	SAO JUDAS TADEU
16784	141,34	120,08	261,42	JOSE LOURENCO	1265	SAO JUDAS TADEU
16785	81,82	11,22	93,04	JOSE LOURENCO	1265	SAO JUDAS TADEU
16788	213,05	0,00	213,05	GUSTAVO CORCAO	840	SAO JUDAS TADEU
16790	108,23	21,66	129,89	GUSTAVO CORCAO	850	SAO JUDAS TADEU
16791	146,83	6,05	152,88	GUSTAVO CORCAO	860	SAO JUDAS TADEU
16792	105,52	97,67	203,19	GUSTAVO CORCAO	860	SAO JUDAS TADEU
16794	142,19	0,00	142,19	GUSTAVO CORCAO	870	SAO JUDAS TADEU
16795	150,44	0,00	150,44	CAMPO BELO	0	SAO JUDAS TADEU
16796	32,52	41,80	74,32	CAMPO BELO	0	SAO JUDAS TADEU
16797	267,28	9,53	276,81	CAMPO BELO	1400	SAO JUDAS TADEU
16799	174,13	130,03	304,16	CANDEIAS	1410	SAO JUDAS TADEU
16802	698,83	0,00	698,83	CRUZ E SOUZA	801	SAO JUDAS TADEU
16803	169,08	0,00	169,08	CRUZ E SOUZA	795	SAO JUDAS TADEU
16804	189,08	130,21	319,29	CRUZ E SOUZA	791	SAO JUDAS TADEU
16805	201,81	38,20	240,01	CAMPO BELO	1481	SAO JUDAS TADEU
16807	177,53	121,39	298,92	CAMPO BELO	1471	SAO JUDAS TADEU
16809	202,35	0,00	202,35	CAMPO BELO	1441	SAO JUDAS TADEU
16811	171,72	26,20	197,92	RAIMUNDO CORREA	900	SAO JUDAS TADEU
16812	137,71	5,66	143,37	RAIMUNDO CORREA	910	SAO JUDAS TADEU
16813	423,73	0,00	423,73	RAIMUNDO CORREA	916	SAO JUDAS TADEU
16816	137,67	0,00	137,67	MARECHAL CASTELO BRANCO	1080	SAO JUDAS TADEU
16817	0,00	49,90	49,90	MARECHAL CASTELO BRANCO	0	SAO JUDAS TADEU
16819	129,19	19,22	148,41	MARECHAL CASTELO BRANCO	1170	SAO JOSE
16821	179,91	0,00	179,91	CASCALHO RICO	815	SAO JOSE
16826	159,43	0,00	159,43	ERICO VERISSIMO	1476	SAO JOSE
16827	452,37	12,85	465,22	ERICO VERISSIMO	1486	SAO JOSE
16828	162,18	0,00	162,18	CORONEL BRAGANCA	1360	SAO JUDAS TADEU
16831	140,75	25,44	166,19	CAMPO FLORIDO	1016	SAO JUDAS TADEU
16833	105,61	134,20	239,81	CAMPO FLORIDO	1030	SAO JUDAS TADEU
16835	197,06	21,47	218,53	MARECHAL CASTELO BRANCO	1043	SAO JUDAS TADEU
16836	301,33	0,00	301,33	MARECHAL CASTELO BRANCO	0	SAO JUDAS TADEU
16838	648,90	148,91	797,81	MARECHAL CASTELO BRANCO	1023	SAO JUDAS TADEU
16853	220,04	0,00	220,04	RIO CASCA	250	SAO JUDAS TADEU
16924	139,84	0,00	139,84	VINICIUS DE MORAIS	1280	SAO JUDAS TADEU
16925	126,56	13,28	139,84	VINICIUS DE MORAIS	1290	SAO JUDAS TADEU
16931	197,91	0,00	197,91	CECILIA MEIRELES	1150	SAO JUDAS TADEU
16932	0,00	0,00	0,00	OMAR FERREIRA DA COSTA	0	SAO JUDAS TADEU
16952	160,74	0,00	160,74	MURIAE	1790	SAO JUDAS TADEU
16956	168,01	94,90	262,91	MURIAE	1740	SAO JUDAS TADEU
16957	112,93	12,57	125,50	MURIAE	1750	SAO JUDAS TADEU
16959	129,04	89,17	218,21	MURIAE	1770	SAO JUDAS TADEU
16980	134,08	73,33	207,41	MURIAE	1840	SAO JUDAS TADEU
16982	97,80	0,00	97,80	GUSTAVO CORCAO	0	MORADA NOVA
16983	142,30	0,00	142,30	GUSTAVO CORCAO	1181	SAO JUDAS TADEU
16984	300,10	14,82	314,92	MURIAE	1841	MORADA NOVA
16985	139,24	15,76	155,00	MURIAE	1833	MORADA NOVA
16986	154,54	9,52	164,06	MURIAE	1821	SAO JUDAS TADEU
16988	289,87	0,00	289,87	MURIAE	1801	SAO JUDAS TADEU

16997	91,83	72,96	164,79	GUAPE	1570	SAO JUDAS TADEU
16999	98,38	16,60	114,98	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	221	SAO JUDAS TADEU
17000	187,60	8,87	196,47	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	211	SAO JUDAS TADEU
17002	128,40	0,00	128,40	VINICIUS DE MORAIS	1330	SAO JUDAS TADEU
17004	247,71	0,00	247,71	VINICIUS DE MORAIS	1350	SAO JUDAS TADEU
17010	39,32	133,31	172,63	CECILIA MEIRELES	1141	SAO JUDAS TADEU
17011	0,00	0,00	0,00	CECILIA MEIRELES	0	SAO JUDAS TADEU
17014	229,37	0,00	229,37	MARECHAL CASTELO BRANCO	1271	SAO JUDAS TADEU
17015	204,70	0,00	204,70	MARECHAL CASTELO BRANCO	1261	SAO JUDAS TADEU
17016	255,05	0,00	255,05	MARECHAL CASTELO BRANCO	1251	SAO JUDAS TADEU
17019	222,23	152,41	374,64	CAMPO FLORIDO	1250	SAO JUDAS TADEU
17020	196,79	0,00	196,79	CAMPO FLORIDO	1260	SAO JUDAS TADEU
17021	31,10	0,00	31,10	CAMPO FLORIDO	0	SAO JUDAS TADEU
17022	172,43	133,22	305,65	RAIMUNDO CORREA	381	SAO JUDAS TADEU
17023	92,46	18,18	110,64	OMAR FERREIRA DA COSTA	51	SAO JUDAS TADEU
17024	116,42	80,47	196,89	EUCLIDES DA CUNHA	1411	SAO JUDAS TADEU
17025	196,90	11,86	208,76	OMAR FERREIRA DA COSTA	41	SAO JUDAS TADEU
17027	165,81	0,00	165,81	OMAR FERREIRA DA COSTA	21	SAO JUDAS TADEU
17029	290,28	8,09	298,37	EUCLIDES DA CUNHA	1431	J. A. GONCALVES
17030	145,87	103,22	249,09	VINICIUS DE MORAIS	1391	SAO JUDAS TADEU
17035	101,80	17,09	118,89	EUCLIDES DA CUNHA	1420	SAO JUDAS TADEU
17040	407,95	10,71	418,66	MARIA CARREGAL BARBOSA	0	SAO JUDAS TADEU

17044	88,05	34,30	122,35	VINICIUS DE MORAIS	0	SAO JUDAS TADEU
17046	152,36	0,00	152,36	VINICIUS DE MORAIS	1401	SAO JUDAS TADEU
17047	154,77	28,61	183,38	OMAR FERREIRA DA COSTA	151	SAO JUDAS TADEU
17048	222,59	41,71	264,30	OMAR FERREIRA DA COSTA	141	SAO JUDAS TADEU
17051	154,05	0,00	154,05	VINICIUS DE MORAIS	1410	SAO JUDAS TADEU
17057	160,78	18,02	178,80	VINICIUS DE MORAIS	1460	SAO JUDAS TADEU
17058	171,62	0,00	171,62	VINICIUS DE MORAIS	1480	SAO JUDAS TADEU
17059	7792,82	0,00	7792,82	AUTORAMA	1313	SAO JUDAS TADEU
17061	119,06	71,48	190,54	CAMPO FLORIDO	981	SAO JOSE
17062	57,83	73,02	130,85	CORONEL BRAGANCA	1295	SAO JUDAS TADEU
17063	66,43	0,00	66,43	CORONEL BRAGANCA	1291	SAO JUDAS TADEU
17064	148,17	0,00	148,17	CAMPO FLORIDO	971	SAO JOSE
17066	148,75	67,84	216,59	CAMPO FLORIDO	957	SAO JOSE
17067	124,15	0,00	124,15	CAMPO FLORIDO	947	SAO JOSE
17068	184,11	72,65	256,76	CAMPO FLORIDO	937	SAO JOSE
17070	166,55	86,79	253,34	GERALDO SERRANO	1370	SAO JUDAS TADEU
17071	97,59	94,79	192,38	CAMPINA VERDE	836	SAO JOSE
17072	91,55	85,39	176,94	GERALDO SERRANO	1380	SAO JOSE
17073	396,90	0,00	396,90	CAMPINA VERDE	0	SAO JUDAS TADEU
17074	152,41	0,00	152,41	CAMPINA VERDE	850	SAO JOSE
17075	118,05	146,00	264,05	CAMPINA VERDE	860	SAO JOSE
17077	322,85	107,37	430,22	CORONEL BRAGANCA	0	SAO JOSE
17078	119,56	0,00	119,56	CORONEL BRAGANCA	1401	SAO JOSE
17079	362,99	25,13	388,12	CORONEL BRAGANCA	1391	SAO JUDAS TADEU
17080	156,67	0,00	156,67	CORONEL BRAGANCA	1313	SAO JOSE
17082	92,49	0,00	92,49	CRUZ E SOUZA	981	SAO JUDAS TADEU
17083	91,94	44,63	136,57	CRUZ E SOUZA	961	SAO JUDAS TADEU
17084	57,05	0,00	57,05	CRUZ E SOUZA	0	SAO JUDAS TADEU
17085	33,62	0,00	33,62	CRUZ E SOUZA	0	SAO JUDAS TADEU
17086	222,67	70,61	293,28	MURIAE	1961	SAO JUDAS TADEU
17087	156,09	0,00	156,09	MURIAE	1951	SAO JUDAS TADEU
17090	449,50	9,38	458,88	RAIMUNDO CORREA	930	SAO JUDAS TADEU
17091	200,59	0,00	200,59	RAIMUNDO CORREA	940	SAO JUDAS TADEU

17092	136,47	97,13	233,60	RAIMUNDO CORREA	950	SAO JUDAS TADEU
17093	102,24	84,61	186,85	RAIMUNDO CORREA	960	SAO JUDAS TADEU
17094	141,34	69,17	210,51	RAIMUNDO CORREA	970	SAO JUDAS TADEU
17095	254,24	9,55	263,79	GUAPE	1630	SAO JUDAS TADEU
17096	140,04	6,61	146,65	GUAPE	1640	SAO JUDAS TADEU
17099	138,19	0,00	138,19	MARECHAL CASTELO BRANCO	1291	SAO JUDAS TADEU
17101	149,73	60,04	209,77	GUSTAVO CORCAO	331	SAO JUDAS TADEU
17104	478,82	173,54	652,36	MARECHAL CASTELO BRANCO	1211	SAO JUDAS TADEU
17108	76,77	0,00	76,77	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
17109	124,07	0,00	124,07	EUCLIDES DA CUNHA	951	SAO JUDAS TADEU
17111	117,52	22,38	139,90	EUCLIDES DA CUNHA	923	SAO JUDAS TADEU
17113	66,25	28,91	95,16	MURIAE	1991	SAO JUDAS TADEU
17115	46,52	44,47	90,99	CAMPO FLORIDO	1251	SAO JUDAS TADEU
17116	231,61	88,91	320,52	GUSTAVO CORCAO	370	SAO JUDAS TADEU
17117	131,10	20,83	151,93	GUSTAVO CORCAO	380	SAO JUDAS TADEU
17122	370,69	0,00	370,69	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	0	SAO JUDAS TADEU
17125	660,00	0,00	660,00	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
17133	47,19	0,00	47,19	VINICIUS DE MORAIS	0	SAO JUDAS TADEU
17134	351,70	34,61	386,31	GUSTAVO CORCAO	381	SAO JUDAS TADEU
17135	232,61	47,16	279,77	RIO CASCA	281	SAO JUDAS TADEU
17136	73,52	0,00	73,52	VINICIUS DE MORAIS	1111	SAO JUDAS TADEU
17137	144,59	19,79	164,38	RIO CASCA	271	SAO JUDAS TADEU
17138	272,60	0,00	272,60	RIO CASCA	261	SAO JUDAS TADEU
17139	141,82	83,45	225,27	EUCLIDES DA CUNHA	1276	SAO JUDAS TADEU
17140	82,12	14,34	96,46	EUCLIDES DA CUNHA	1280	SAO JUDAS TADEU
17141	108,86	0,00	108,86	EUCLIDES DA CUNHA	1290	SAO JUDAS TADEU
17142	129,26	0,00	129,26	EUCLIDES DA CUNHA	0	SAO JUDAS TADEU
17143	156,12	0,00	156,12	EUCLIDES DA CUNHA	1310	SAO JUDAS TADEU
17149	169,20	0,00	169,20	VINICIUS DE MORAIS	1131	SAO JUDAS TADEU
17151	162,19	9,18	171,37	EUCLIDES DA CUNHA	1271	SAO JUDAS TADEU
17152	116,28	0,00	116,28	RIO CASCA	241	SAO JUDAS TADEU
17155	153,25	31,17	184,42	RIO CASCA	211	SAO JUDAS TADEU
17161	116,59	0,00	116,59	CRUZ E SOUZA	1220	SAO JUDAS TADEU
17162	242,31	0,00	242,31	CRUZ E SOUZA	1230	SAO JUDAS TADEU
17163	277,54	0,00	277,54	CRUZ E SOUZA	1240	SAO JUDAS TADEU
17166	97,23	19,55	116,78	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	110	SAO JUDAS TADEU
17167	126,55	0,00	126,55	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	120	SAO JUDAS TADEU
17170	139,11	0,00	139,11	EUCLIDES DA CUNHA	1301	SAO JUDAS TADEU
17171	179,83	0,00	179,83	EUCLIDES DA CUNHA	1291	SAO JUDAS TADEU
17174	248,78	0,00	248,78	ERICO VERISSIMO	1600	SAO JUDAS TADEU
17175	1028,83	18,57	1047,40	ERICO VERISSIMO	1612	SAO JUDAS TADEU
17182	172,98	98,39	271,37	ERICO VERISSIMO	1560	SAO JOSE
17183	288,46	0,00	288,46	CAMPO FLORIDO	1050	SAO JOSE
17186	548,40	13,70	562,10	MARECHAL CASTELO BRANCO	1083	SAO JOSE
17188	205,27	5,89	211,16	ERICO VERISSIMO	1550	SAO JOSE
17191	913,04	516,29	1429,33	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	12251	SAO JUDAS TADEU
17203	261,71	111,09	372,80	AFRANIO PEIXOTO	1299	SAO JOSE
17206	81,54	16,27	97,81	AFRANIO PEIXOTO	1289	SAO JOSE
17208	259,86	135,07	394,93	CAPETINGA	789	SAO JOSE
17211	126,65	83,80	210,45	CAPETINGA	767	SAO JOSE
17216	137,27	0,00	137,27	PARANA	1220	SAO JOSE
17217	342,61	46,01	388,62	PARANA	1230	SAO JOSE
17225	116,49	113,69	230,18	CASCALHO RICO	540	SAO JOSE
17227	140,56	0,00	140,56	CASCALHO RICO	542	SAO JOSE
17237	190,43	0,00	190,43	CASCALHO RICO	650	SAO JOSE
17238	249,63	0,00	249,63	FAGUNDES VARELA	1391	SAO JOSE
17239	118,70	89,02	207,72	FAGUNDES VARELA	1381	SAO JOSE
17241	131,91	99,95	231,86	FAGUNDES VARELA	1371	SAO JOSE

17247	226,46	0,00	226,46	CAPETINGA	839	SAO JOSE
17250	110,47	81,01	191,48	CAPETINGA	821	SAO JOSE
17251	96,10	92,04	188,14	AFRANIO PEIXOTO	1290	SAO JOSE
17253	79,09	0,00	79,09	AFRANIO PEIXOTO	1304	SAO JOSE
17256	130,17	80,50	210,67	AFRANIO PEIXOTO	1330	SAO JOSE
17260	91,58	18,17	109,75	CASCALHO RICO	0	SAO JOSE
17263	179,27	17,96	197,23	AFRANIO PEIXOTO	1181	SAO JOSE
17264	105,63	15,44	121,07	AFRANIO PEIXOTO	1171	SAO JOSE

17270	118,96	0,00	118,96	CAPINOPOLIS	581	SAO JOSE
17273	142,23	16,04	158,27	CAPINOPOLIS	533	SAO JOSE
17274	86,77	0,00	86,77	CAPINOPOLIS	523	SAO JOSE
17279	434,35	167,00	601,35	PARANA	1170	SAO JOSE
17280	161,93	0,00	161,93	PARANA	1166	SAO JOSE
17282	0,00	123,89	123,89	CAPETINGA	0	SAO JOSE
17283	129,44	17,62	147,06	CAPETINGA	756	SAO JOSE
17288	285,30	0,00	285,30	CASCALHO RICO	700	SAO JOSE
17290	357,74	0,00	357,74	GERALDO SERRANO	1215	SAO JOSE
17291	227,69	10,52	238,21	GERALDO SERRANO	1201	SAO JOSE
17293	192,35	0,00	192,35	CAPETINGA	961	SAO JOSE
17294	180,17	0,00	180,17	CAPETINGA	951	SAO JOSE
17295	233,73	0,00	233,73	CAPETINGA	941	SAO JOSE
17296	268,03	17,54	285,57	FAGUNDES VARELA	1380	SAO JOSE
17297	671,67	0,00	671,67	FAGUNDES VARELA	1390	SAO JOSE
17298	1070,56	0,00	1070,56	CASCALHO RICO	670	SAO JOSE
17303	136,14	0,00	136,14	FAGUNDES VARELA	1329	SAO JOSE
17304	518,96	147,83	666,79	FAGUNDES VARELA	1321	SAO JOSE
17306	104,84	73,84	178,68	FAGUNDES VARELA	1311	SAO JOSE
17308	78,13	26,90	105,03	FAGUNDES VARELA	1301	SAO JOSE
17310	137,48	18,21	155,69	FAGUNDES VARELA	1281	SAO JOSE
17313	139,99	0,00	139,99	FAGUNDES VARELA	1271	SAO JOSE
17314	80,70	34,43	115,13	FAGUNDES VARELA	1261	SAO JOSE
17318	61,88	16,40	78,28	CAPINOPOLIS	669	CATALAO
17319	231,70	0,00	231,70	CAPINOPOLIS	665	SAO JOSE
17320	172,48	94,14	266,62	CAPINOPOLIS	655	SAO JOSE
17321	301,27	0,00	301,27	CAPINOPOLIS	645	SAO JOSE
17322	102,21	63,74	165,95	CAPINOPOLIS	635	SAO JOSE
17323	100,63	25,90	126,53	CAPINOPOLIS	625	SAO JOSE
17325	114,00	0,00	114,00	AFRANIO PEIXOTO	1140	SAO JOSE
17326	219,19	14,46	233,65	AFRANIO PEIXOTO	1150	SAO JOSE
17336	275,23	5,47	280,70	AFRANIO PEIXOTO	1170	SAO JOSE
17337	146,96	0,00	146,96	AFRANIO PEIXOTO	1180	SAO JOSE

17338	363,98	211,24	575,22	AFRANIO PEIXOTO	1190	SAO JOSE
17339	83,15	102,17	185,32	AFRANIO PEIXOTO	1280	SAO JOSE
17340	97,15	105,08	202,23	CAPETINGA	824	SAO JOSE
17344	254,96	11,99	266,95	CAPETINGA	844	SAO JOSE
17345	73,04	58,56	131,60	CAPETINGA	856	SAO JOSE
17346	242,19	129,47	371,66	CAPINOPOLIS	554	SAO JOSE
17348	210,83	47,61	258,44	AFRANIO PEIXOTO	1091	SAO JOSE
17349	1066,73	279,83	1346,56	AFRANIO PEIXOTO	1081	SAO JOSE
17350	0,00	59,43	59,43	AFRANIO PEIXOTO	0	SAO JOSE
17361	213,44	23,48	236,92	CANAPOLIS	553	SAO JOSE
17362	280,96	48,18	329,14	CANAPOLIS	543	CATALAO

17364	109,53	0,00	109,53	PARANA	986	SAO JOSE
17365	0,00	128,90	128,90	PARANA	990	SAO JOSE
17367	214,80	160,85	375,65	PARANA	1002	SAO JOSE
17371	281,15	0,00	281,15	PARANA	1008	SAO JOSE
17375	127,20	114,92	242,12	CAPINOPOLIS	522	SAO JOSE
17376	153,56	5,00	158,56	CAPINOPOLIS	534	SAO JOSE
17381	546,78	0,00	546,78	CORONEL BRAGANCA	1275	SAO JOSE
17382	145,63	0,00	145,63	CORONEL BRAGANCA	1269	SAO JOSE
17384	164,37	0,00	164,37	CAPETINGA	1023	SAO JOSE
17387	272,22	0,00	272,22	GERALDO SERRANO	1200	SAO JOSE
17388	214,85	103,65	318,50	GERALDO SERRANO	1208	SAO JOSE
17390	160,71	0,00	160,71	GERALDO SERRANO	1216	SAO JOSE
17391	158,63	82,41	241,04	CASCALHO RICO	720	SAO JOSE
17392	122,15	0,00	122,15	CASCALHO RICO	730	SAO JOSE
17393	128,58	11,51	140,09	CASCALHO RICO	730	SAO JOSE
17394	197,03	166,52	363,55	CASCALHO RICO	740	SAO JOSE
17395	325,87	0,00	325,87	CAPETINGA	990	SAO JOSE
17396	105,11	27,85	132,96	GERALDO SERRANO	1155	SAO JOSE
17398	133,27	9,31	142,58	GERALDO SERRANO	1135	SAO JOSE
17404	112,51	0,00	112,51	GERALDO SERRANO	1105	CATALAO
17405	185,30	122,70	308,00	CAPINOPOLIS	735	CATALAO
17406	258,12	0,00	258,12	CAPINOPOLIS	725	SAO JOSE

17407	83,82	93,23	177,05	CAPINOPOLIS	715	SAO JOSE
17408	127,45	37,22	164,67	FAGUNDES VARELA	1250	SAO JOSE
17411	151,43	107,05	258,48	FAGUNDES VARELA	1270	SAO JOSE
17412	96,58	5,23	101,81	FAGUNDES VARELA	1280	SAO JOSE
17415	121,63	116,96	238,59	FAGUNDES VARELA	1292	SAO JOSE
17416	94,98	19,23	114,21	FAGUNDES VARELA	1330	SAO JOSE
17417	93,14	83,80	176,94	FAGUNDES VARELA	1340	SAO JOSE
17419	103,39	0,00	103,39	FAGUNDES VARELA	1360	SAO JOSE
17420	99,88	17,21	117,09	FAGUNDES VARELA	1310	SAO JOSE
17425	152,50	0,00	152,50	CAPINOPOLIS	666	SAO JOSE
17426	86,04	0,00	86,04	FAGUNDES VARELA	1221	SAO JOSE
17427	41,76	32,38	74,14	FAGUNDES VARELA	1211	SAO JOSE
17431	179,48	113,38	292,86	FAGUNDES VARELA	1201	SAO JOSE
17433	188,26	3,20	191,46	FAGUNDES VARELA	1191	SAO JOSE
17436	93,72	169,87	263,59	CANAPOLIS	631	SAO JOSE
17437	104,48	0,00	104,48	CANAPOLIS	621	SAO JOSE
17444	174,45	2,67	177,12	AFRANIO PEIXOTO	1050	SAO JOSE
17445	79,02	0,00	79,02	AFRANIO PEIXOTO	1060	SAO JOSE
17446	105,87	15,16	121,03	AFRANIO PEIXOTO	1070	SAO JOSE
17448	70,61	0,00	70,61	AFRANIO PEIXOTO	1082	SAO JOSE
17453	214,19	63,63	277,82	CAPINOPOLIS	600	SAO JOSE
17456	127,63	12,25	139,88	CAPINOPOLIS	0	SAO JOSE
17457	198,72	121,84	320,56	CAPINOPOLIS	656	SAO JOSE
17458	111,92	0,00	111,92	AFRANIO PEIXOTO	1055	SAO JOSE
17459	74,25	0,00	74,25	AFRANIO PEIXOTO	1045	SAO JOSE
17461	96,20	39,34	135,54	AFRANIO PEIXOTO	951	SAO JOSE
17462	149,81	159,86	309,67	CARATINGA	721	SAO JOSE
17466	158,15	0,00	158,15	CARATINGA	701	SAO JOSE
17467	158,90	4,15	163,05	CARATINGA	691	SAO JOSE
17475	161,51	39,92	201,43	CANAPOLIS	0	SAO JOSE
17478	157,08	113,82	270,90	CANAPOLIS	570	SAO JOSE
17479	172,53	14,00	186,53	CORONEL BRAGANCA	1260	SAO JOSE
17480	84,26	80,09	164,35	CORONEL BRAGANCA	1260	SAO JOSE

17485	80,92	0,00	80,92	CORONEL BRAGANCA	1280	SAO JOSE
17487	134,17	0,00	134,17	CASCALHO RICO	780	SAO JOSE
17488	122,44	0,00	122,44	CASCALHO RICO	790	SAO JOSE
17489	109,27	0,00	109,27	CASCALHO RICO	794	SAO JOSE
17498	328,25	0,00	328,25	CAPETINGA	0	SAO JOSE
17499	83,18	28,70	111,88	CAPETINGA	1044	SAO JOSE
17501	115,51	42,62	158,13	CORONEL BRAGANCA	1239	SAO JOSE
17502	110,20	123,25	233,45	CORONEL BRAGANCA	1229	SAO JOSE
17504	182,93	102,57	285,50	CORONEL BRAGANCA	1209	SAO JOSE
17505	146,17	0,00	146,17	CORONEL BRAGANCA	1199	SAO JOSE
17509	150,12	0,00	150,12	GERALDO SERRANO	1108	SAO JOSE
17515	181,74	0,00	181,74	GERALDO SERRANO	1128	SAO JOSE
17518	125,00	4,59	129,59	GERALDO SERRANO	1130	SAO JOSE
17527	218,89	91,21	310,10	CAPETINGA	1034	SAO JOSE
17528	184,39	7,53	191,92	CAPINOPOLIS	730	SAO JOSE
17529	122,40	22,53	144,93	GERALDO SERRANO	1085	SAO JOSE
17530	87,05	0,00	87,05	GERALDO SERRANO	1075	SAO JOSE
17531	168,52	0,00	168,52	GERALDO SERRANO	1065	SAO JOSE
17532	129,74	2,11	131,85	GERALDO SERRANO	1055	SAO JOSE
17535	215,53	9,72	225,25	CANAPOLIS	671	SAO JOSE
17537	252,70	0,00	252,70	FAGUNDES VARELA	1190	SAO JOSE
17538	150,97	130,82	281,79	FAGUNDES VARELA	1200	SAO JOSE
17541	564,15	8,33	572,48	CAPINOPOLIS	720	SAO JOSE
17542	147,48	0,00	147,48	FAGUNDES VARELA	1001	SAO JOSE
17543	210,70	0,00	210,70	FAGUNDES VARELA	1001	SAO JOSE
17549	218,44	143,88	362,32	CARATINGA	771	SAO JOSE
17555	136,39	29,07	165,46	CANAPOLIS	620	SAO JOSE
17564	92,87	114,17	207,04	CANAPOLIS	640	SAO JOSE
17565	391,86	7,70	399,56	CARATINGA	720	SAO JOSE
17566	361,02	0,00	361,02	AFRANIO PEIXOTO	911	SAO JOSE
17567	238,82	0,00	238,82	AFRANIO PEIXOTO	901	SAO JOSE
17569	123,67	0,00	123,67	JOAQUIM JANUARIO	605	SAO JOSE
17570	141,35	0,00	141,35	JOAQUIM JANUARIO	595	SAO JOSE

17571	204,00	0,00	204,00	JOAQUIM JANUARIO	585	SAO JOSE
17583	82,88	29,09	111,97	PARANA	868	SAO JOSE
17586	190,67	148,46	339,13	PARANA	870	SAO JOSE
17587	189,94	0,00	189,94	PARANA	876	SAO JOSE
17589	189,94	209,97	399,90	PARANA	876	SAO JOSE
17599	169,06	7,54	176,60	CARATINGA	680	SAO JOSE
17601	90,77	0,00	90,77	CARATINGA	700	SAO JOSE
17603	114,89	107,68	222,57	CARATINGA	716	SAO JOSE
17605	142,11	142,33	284,44	CORONEL BRAGANCA	1149	SAO JOSE
17608	107,74	0,00	107,74	CORONEL BRAGANCA	0	SAO JOSE
17609	180,15	21,76	201,91	CANAPOLIS	0	SAO JOSE
17611	137,91	31,81	169,72	GERALDO SERRANO	1058	SAO JOSE
17612	109,29	12,15	121,44	GERALDO SERRANO	1026	SAO JOSE
17614	382,32	6,47	388,79	GERALDO SERRANO	1070	SAO JOSE
17615	143,79	34,62	178,41	GERALDO SERRANO	1082	SAO JOSE
17617	182,28	122,98	305,26	CAPINOPOLIS	744	SAO JOSE
17618	122,34	23,16	145,50	CAPINOPOLIS	770	CATALAO
17624	138,45	120,04	258,49	GERALDO SERRANO	1007	SAO JOSE
17625	222,07	77,27	299,34	CARATINGA	881	SAO JOSE
17626	65,33	7,16	72,49	GERALDO SERRANO	997	SAO JOSE
17629	136,62	100,87	237,49	CARATINGA	865	SAO JOSE
17630	66,39	88,51	154,90	CARATINGA	821	SAO JOSE
17631	185,30	16,99	202,29	FAGUNDES VARELA	970	SAO JOSE
17632	189,34	0,00	189,34	FAGUNDES VARELA	980	SAO JOSE
17633	213,06	155,26	368,32	FAGUNDES VARELA	990	SAO JOSE

17634	187,26	139,04	326,30	CANAPOLIS	668	SAO JOSE
17635	175,43	0,00	175,43	CANAPOLIS	670	SAO JOSE
17637	0,00	118,32	118,32	CANAPOLIS	670	SAO JOSE
17638	336,51	102,84	439,35	CANAPOLIS	680	SAO JOSE
17639	163,03	0,00	163,03	CANAPOLIS	690	SAO JOSE
17641	139,87	48,46	188,33	FAGUNDES VARELA	921	SAO JOSE
17642	190,67	25,15	215,82	FAGUNDES VARELA	915	SAO JOSE
17643	149,66	0,00	149,66	JOAQUIM JANUARIO	703	SAO JOSE
17644	187,20	6,73	193,93	JOAQUIM JANUARIO	693	SAO JOSE
17646	71,99	7,16	79,15	JOAQUIM JANUARIO	655	SAO JOSE
17652	99,47	13,51	112,98	AFRANIO PEIXOTO	910	SAO JOSE
17653	206,61	0,00	206,61	AFRANIO PEIXOTO	922	SAO JOSE
17655	172,06	109,62	281,68	CARATINGA	636	SAO JOSE
17657	200,38	83,67	284,05	CARATINGA	646	SAO JOSE
17658	181,60	98,65	280,25	CARATINGA	640	SAO JOSE
17661	188,48	0,00	188,48	JOAQUIM JANUARIO	620	SAO JOSE
17663	65,30	13,20	78,50	AFRANIO PEIXOTO	821	SAO JOSE
17664	198,79	1,97	200,76	AFRANIO PEIXOTO	821	SAO JOSE
17667	172,30	143,51	315,81	CATAGUASES	545	SAO JOSE
17668	145,29	22,79	168,08	CATAGUASES	535	SAO JOSE
17670	53,95	26,00	79,95	CATAGUASES	525	SAO JOSE
17693	160,69	0,00	160,69	JOAQUIM JANUARIO	590	SAO JOSE
17694	259,91	0,00	259,91	JOAQUIM JANUARIO	600	SAO JOSE
17695	106,70	13,85	120,55	JOAQUIM JANUARIO	610	SAO JOSE
17696	93,00	71,72	164,72	JOAQUIM JANUARIO	606	SAO JOSE
17698	40,54	0,00	40,54	CARATINGA	0	SAO JOSE
17699	132,93	0,00	132,93	CARATINGA	0	SAO JOSE
17702	116,84	0,00	116,84	GERALDO SERRANO	998	SAO JOSE
17703	226,55	101,84	328,39	GERALDO SERRANO	1008	SAO JOSE
17704	301,46	0,00	301,46	GERALDO SERRANO	1018	SAO JOSE
17705	116,24	0,00	116,24	CANAPOLIS	720	SAO JOSE
17706	133,29	0,00	133,29	CANAPOLIS	730	SAO JOSE
17707	212,74	0,00	212,74	CANAPOLIS	740	SAO JOSE
17708	165,15	0,00	165,15	CARATINGA	870	SAO JOSE
17711	171,43	0,00	171,43	GERALDO SERRANO	835	SAO JOSE
17712	99,75	28,48	128,23	GERALDO SERRANO	835	SAO JOSE
17713	90,61	3,44	94,05	GERALDO SERRANO	825	SAO JOSE
17716	143,45	9,27	152,72	JOAQUIM JANUARIO	745	SAO JOSE
17718	124,02	0,00	124,02	JOAQUIM JANUARIO	733	SAO JOSE
17720	123,61	105,14	228,75	FAGUNDES VARELA	910	SAO JOSE
17725	185,11	0,00	185,11	FAGUNDES VARELA	940	SAO JOSE
17727	138,37	9,98	148,35	FAGUNDES VARELA	950	SAO JOSE
17728	135,42	95,45	230,87	CARATINGA	860	SAO JOSE
17729	72,62	34,05	106,67	JOAQUIM JANUARIO	684	SAO JOSE
17731	377,17	124,47	501,64	FAGUNDES VARELA	801	SAO JOSE
17733	199,54	2,77	202,31	CATAGUASES	641	SAO JOSE
17734	198,94	15,91	214,85	CATAGUASES	631	SAO JOSE
17736	176,01	112,62	288,63	JOAQUIM JANUARIO	642	SAO JOSE
17737	478,42	31,31	509,73	JOAQUIM JANUARIO	652	SAO JOSE
17738	88,37	17,99	106,36	JOAQUIM JANUARIO	664	SAO JOSE
17740	61,77	14,96	76,73	JOAQUIM JANUARIO	670	SAO JOSE
17742	121,97	106,37	228,34	AFRANIO PEIXOTO	751	SAO JOSE

17745	89,86	26,92	116,78	ALMIRANTE TAMANDARE	563	SAO JOSE
17746	161,52	125,52	287,04	ALMIRANTE TAMANDARE	553	SAO JOSE
17748	125,56	79,94	205,50	ALMIRANTE TAMANDARE	537	SAO JOSE
17749	141,62	66,62	208,24	ALMIRANTE TAMANDARE	539	SAO JOSE
17752	142,64	0,00	142,64	PARANA	730	SAO JOSE
17755	131,64	0,00	131,64	CATAGUASES	526	SAO JOSE
17756	334,55	6,29	340,84	CATAGUASES	536	SAO JOSE
17757	180,53	0,00	180,53	CATAGUASES	546	CATALAO
17759	169,02	91,11	260,13	CATAGUASES	554	SAO JOSE
17763	255,87	0,00	255,87	CATAGUASES	576	SAO JOSE
17765	138,93	198,19	337,12	JOAQUIM JANUARIO	785	CATALAO
17766	114,04	74,09	188,13	JOAQUIM JANUARIO	765	SAO JOSE
17767	87,80	87,23	175,03	JOAQUIM JANUARIO	775	SAO JOSE
17768	108,83	80,99	189,82	GERALDO SERRANO	948	SAO JOSE
17769	133,58	9,24	142,82	GERALDO SERRANO	958	SAO JOSE
17770	85,65	21,55	107,20	GERALDO SERRANO	968	SAO JOSE
17771	129,58	0,00	129,58	GERALDO SERRANO	978	SAO JOSE
17772	181,29	5,52	186,81	CARATINGA	890	SAO JOSE
17775	109,04	107,19	216,23	JOAQUIM JANUARIO	750	SAO JOSE
17776	127,87	115,91	243,78	JOAQUIM JANUARIO	754	SAO JOSE
17778	114,09	25,68	139,77	GERALDO SERRANO	777	SAO JOSE
17779	56,83	9,80	66,63	GERALDO SERRANO	777	SAO JOSE

17781	443,96	23,72	467,68	FAGUNDES VARELA	0	CATALAO
17782	93,73	0,00	93,73	FAGUNDES VARELA	0	SAO JOSE
17783	308,23	7,15	315,38	FAGUNDES VARELA	0	SAO JOSE
17785	105,94	31,75	137,69	JOAQUIM JANUARIO	720	SAO JOSE
17786	205,15	0,00	205,15	JOAQUIM JANUARIO	730	SAO JOSE
17787	131,28	0,00	131,28	JOAQUIM JANUARIO	740	SAO JOSE
17792	128,38	15,22	143,60	ALMIRANTE TAMANDARE	687	SAO JOSE
17795	103,22	0,00	103,22	ALMIRANTE TAMANDARE	673	SAO JOSE
17796	87,60	0,00	87,60	ALMIRANTE TAMANDARE	673	SAO JOSE
17797	135,36	1,88	137,24	ALMIRANTE TAMANDARE	667	SAO JOSE
17799	135,17	20,99	156,16	ALMIRANTE TAMANDARE	663	SAO JOSE
17800	110,82	0,00	110,82	AFRANIO PEIXOTO	740	SAO JOSE
17802	244,25	38,22	282,47	AFRANIO PEIXOTO	768	CATALAO
17803	344,57	29,84	374,41	CATAGUASES	620	CATALAO
17805	634,40	0,00	634,40	AFRANIO PEIXOTO	731	SAO JOSE
17806	162,98	17,99	180,97	AFRANIO PEIXOTO	717	SAO JOSE
17808	109,12	112,35	221,47	MARQUES DE OLINDA	591	SAO JOSE
17809	161,71	0,00	161,71	MARQUES DE OLINDA	581	SAO JOSE
17810	125,99	140,25	266,24	MARQUES DE OLINDA	583	SAO JOSE
17811	197,39	128,04	325,43	MARQUES DE OLINDA	571	SAO JOSE
17812	123,77	131,26	255,03	MARQUES DE OLINDA	561	SAO JOSE
17814	168,19	0,00	168,19	MARQUES DE OLINDA	551	CATALAO
17820	254,40	0,00	254,40	PARANA	720	SAO JOSE
17821	101,41	73,35	174,76	PARANA	726	SAO JOSE
17829	165,98	5,66	171,64	ALMIRANTE TAMANDARE	520	SAO JOSE
17830	302,10	0,00	302,10	ALMIRANTE TAMANDARE	530	SAO JOSE
17832	121,63	63,91	185,54	ALMIRANTE TAMANDARE	540	SAO JOSE
17833	162,54	42,77	205,31	ALMIRANTE TAMANDARE	550	SAO JOSE
17834	159,64	128,17	287,81	ALMIRANTE TAMANDARE	560	SAO JOSE
17835	313,88	5,37	319,25	JOAQUIM JANUARIO	770	SAO JOSE
17839	117,71	13,30	131,01	GERALDO SERRANO	914	SAO JOSE
17856	100,91	85,56	186,47	FAGUNDES VARELA	681	SAO JOSE
17857	90,34	30,64	120,98	ALMIRANTE TAMANDARE	708	SAO JOSE

17861	54,71	31,65	86,36	FAGUNDES VARELA	659	SAO JOSE
17863	204,50	30,40	234,90	MARQUES DE OLINDA	649	CATALAO
17869	122,92	0,00	122,92	MARQUES DE OLINDA	619	SAO JOSE
17872	89,19	0,00	89,19	MARQUES DE OLINDA	619	SAO JOSE
17885	302,48	9,65	312,13	ALMIRANTE TAMANDARE	680	SAO JOSE
17887	253,97	15,10	269,07	ALMIRANTE TAMANDARE	690	SAO JOSE
17888	107,08	0,00	107,08	ALMIRANTE TAMANDARE	692	SAO JOSE
17893	74,43	33,66	108,09	AFRANIO PEIXOTO	639	SAO JOSE
17895	131,19	112,16	243,35	VEREADOR ELIZEU ZICA	585	CATALAO
17898	90,58	15,30	105,88	VEREADOR ELIZEU ZICA	575	SAO JOSE
17899	81,24	0,00	81,24	VEREADOR ELIZEU ZICA	567	CATALAO
17900	72,11	27,18	99,29	VEREADOR ELIZEU ZICA	557	CATALAO
17917	139,03	124,14	263,17	MARQUES DE OLINDA	548	SAO JOSE
17919	85,98	0,00	85,98	MARQUES DE OLINDA	558	SAO JOSE
17924	129,09	101,89	230,98	MARQUES DE OLINDA	578	SAO JOSE
17926	75,20	13,29	88,49	MARQUES DE OLINDA	586	SAO JOSE
17929	80,63	83,78	164,41	MARQUES DE OLINDA	690	SAO JOSE
17930	129,92	0,00	129,92	FAGUNDES VARELA	631	SAO JOSE
17932	133,02	78,87	211,89	VEREADOR ELIZEU ZICA	683	CATALAO
17933	82,61	8,24	90,85	VEREADOR ELIZEU ZICA	677	CATALAO
17935	131,87	0,00	131,87	VEREADOR ELIZEU ZICA	645	CATALAO
17936	169,37	6,06	175,43	VEREADOR ELIZEU ZICA	641	CATALAO
17937	56,93	38,49	95,42	VEREADOR ELIZEU ZICA	625	CATALAO
17940	91,88	0,00	91,88	AFRANIO PEIXOTO	628	SAO JOSE
17941	151,75	0,00	151,75	AFRANIO PEIXOTO	638	SAO JOSE
17945	166,13	195,66	361,79	MARQUES DE OLINDA	648	CATALAO
17947	124,01	3,10	127,11	MARQUES DE OLINDA	658	SAO JOSE
17951	188,08	174,07	362,15	MARQUES DE OLINDA	678	SAO JOSE
17957	902,09	62,62	964,71	AFRANIO PEIXOTO	591	SAO JOSE
17958	103,24	26,25	129,49	AFRANIO PEIXOTO	581	SAO JOSE
17962	209,42	0,00	209,42	ALMIRANTE BARROSO	321	SAO JOSE
17963	232,33	0,00	232,33	ALMIRANTE BARROSO	317	SAO JOSE
17966	0,00	97,69	97,69	PARANA	0	CATALAO

17968	0,00	144,29	144,29	PARANA	0	CATALAO
17969	73,73	4,92	78,65	PARANA	536	CATALAO
17971	114,24	9,01	123,25	PARANA	526	CATALAO
17974	127,43	0,00	127,43	VEREADOR ELIZEU ZICA	582	CATALAO
17982	69,88	37,35	107,23	VEREADOR ELIZEU ZICA	686	CATALAO
17983	187,63	0,00	187,63	FAGUNDES VARELA	551	CATALAO
17984	270,04	0,00	270,04	FAGUNDES VARELA	686	CATALAO
17985	96,66	16,89	113,55	FAGUNDES VARELA	541	CATALAO
17986	269,14	0,00	269,14	FAGUNDES VARELA	531	CATALAO
17988	156,13	6,67	162,80	ALMIRANTE BARROSO	375	CATALAO
17990	102,93	12,49	115,41	ALMIRANTE BARROSO	397	CATALAO
17993	0,00	150,08	150,08	ALMIRANTE BARROSO	417	CATALAO
17994	370,80	17,92	388,72	ALMIRANTE BARROSO	365	CATALAO
17995	159,11	158,39	317,50	ALMIRANTE BARROSO	407	CATALAO
18006	166,36	0,00	166,36	ALMIRANTE BARROSO	387	CATALAO
18011	831,28	7,33	838,61	AFRANIO PEIXOTO	600	SAO JOSE
18013	138,72	0,00	138,72	VEREADOR ELIZEU ZICA	622	CATALAO
18014	277,04	13,09	290,13	VEREADOR ELIZEU ZICA	644	CATALAO
18021	114,27	0,00	114,27	VEREADOR ELIZEU ZICA	664	CATALAO
18025	160,73	63,14	223,87	ALMIRANTE BARROSO	330	SAO JOSE
18026	97,49	0,00	97,49	AFRANIO PEIXOTO	471	SAO JOSE
18027	111,48	0,00	111,48	AFRANIO PEIXOTO	461	SAO JOSE
18029	74,33	14,10	88,43	AFRANIO PEIXOTO	445	SAO JOSE
18030	307,47	0,00	307,47	AFRANIO PEIXOTO	431	SAO JOSE
18031	97,90	106,96	204,86	AFRANIO PEIXOTO	421	SAO JOSE

18032	184,71	34,11	218,82	DUQUE DE CAXIAS	539	CATALAO
18033	117,43	101,73	219,16	DUQUE DE CAXIAS	529	CATALAO
18034	92,17	67,35	159,52	DUQUE DE CAXIAS	529	CATALAO
18035	179,93	70,04	249,97	DUQUE DE CAXIAS	519	CATALAO
18037	123,67	141,90	265,57	DUQUE DE CAXIAS	517	CATALAO
18038	184,01	9,82	193,83	DUQUE DE CAXIAS	517	CATALAO
18064	57,22	0,00	57,22	ALMIRANTE BARROSO	292	SAO JOSE
18065	120,01	100,49	220,50	ALMIRANTE BARROSO	294	SAO JOSE

18074	260,98	103,21	364,19	ALMIRANTE BARROSO	320	SAO JOSE
18075	146,39	114,28	260,67	ALMIRANTE BARROSO	406	SAO JOSE
18076	114,05	95,92	209,97	FAGUNDES VARELA	481	SAO JOSE
18077	183,78	7,45	191,23	FAGUNDES VARELA	471	SAO JOSE
18078	203,91	81,88	285,79	FAGUNDES VARELA	461	CATALAO
18079	123,68	19,66	143,34	FAGUNDES VARELA	451	CATALAO
18080	141,58	24,88	166,46	DUQUE DE CAXIAS	741	CATALAO
18082	141,58	147,60	289,18	DUQUE DE CAXIAS	741	CATALAO
18083	166,78	0,00	166,78	DUQUE DE CAXIAS	731	CATALAO
18084	263,54	0,00	263,54	DUQUE DE CAXIAS	721	CATALAO
18085	128,26	22,53	150,79	DUQUE DE CAXIAS	711	CATALAO
18086	122,66	24,05	146,71	DUQUE DE CAXIAS	701	CATALAO
18087	102,13	18,67	120,80	DUQUE DE CAXIAS	691	CATALAO
18089	100,24	100,69	200,93	DUQUE DE CAXIAS	679	CATALAO
18092	80,85	0,00	80,85	AFRANIO PEIXOTO	428	SAO JOSE
18097	108,45	61,77	170,22	AFRANIO PEIXOTO	438	SAO JOSE
18098	164,43	0,00	164,43	AFRANIO PEIXOTO	448	SAO JOSE
18099	168,33	131,24	299,57	AFRANIO PEIXOTO	460	SAO JOSE
18100	112,48	95,84	208,32	AFRANIO PEIXOTO	470	CATALAO
18105	207,13	0,00	207,13	ALMIRANTE BARROSO	386	SAO JOSE
18106	299,66	0,00	299,66	ALMIRANTE BARROSO	396	SAO JOSE
18108	209,49	135,98	345,47	AFRANIO PEIXOTO	373	CATALAO
18111	184,76	99,08	283,84	AFRANIO PEIXOTO	357	SANTA LUZIA
18112	166,01	135,88	301,89	AFRANIO PEIXOTO	0	CATALAO
18114	209,75	32,35	242,10	AFRANIO PEIXOTO	335	SANTA LUZIA
18115	277,31	120,48	397,79	AFRANIO PEIXOTO	337	SANTA LUZIA
18117	103,20	0,00	103,20	ANITA GARIBALDI	541	SANTA LUZIA
18118	236,13	34,64	270,77	ANITA GARIBALDI	531	CATALAO
18119	273,94	82,74	356,68	ANITA GARIBALDI	521	CATALAO
18121	550,96	0,00	550,96	PARANA	0	CATALAO
18122	320,92	21,52	342,44	PARANA	320	CATALAO
18126	136,78	151,98	288,77	PARANA	326	CATALAO
18148	626,24	0,00	626,24	DUQUE DE CAXIAS	530	CATALAO

18154	479,83	0,00	479,83	AFRANIO PEIXOTO	131	SANTA LUZIA
18157	0,00	67,87	67,87	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	SANTA LUZIA
18158	165,36	4,39	169,75	NOSSA SENHORA APARECIDA	545	SANTA LUZIA
18161	0,00	254,02	254,02	PARANA	376	SANTA LUZIA
18162	191,75	0,00	191,75	NOSSA SENHORA APARECIDA	525	SANTA LUZIA
18173	295,95	0,00	295,95	ANITA GARIBALDI	524	SANTA LUZIA
18174	96,42	133,25	229,67	ANITA GARIBALDI	530	SANTA LUZIA
18176	149,01	14,35	163,36	NOSSA SENHORA APARECIDA	576	CATALAO
18178	353,26	0,00	353,26	AFRANIO PEIXOTO	43	SAO JOSE
18179	203,96	0,00	203,96	AFRANIO PEIXOTO	33	CATALAO
18180	153,39	80,02	233,41	AFRANIO PEIXOTO	23	CATALAO

18181	143,94	78,76	222,70	DUARTE	167	SANTA LUZIA
18184	0,00	191,80	191,80	DUARTE	0	CATALAO
18185	309,29	55,65	364,94	PARANA	120	CATALAO
18199	186,73	10,46	197,19	NOSSA SENHORA APARECIDA	538	CATALAO
18202	95,52	0,00	95,52	NOSSA SENHORA APARECIDA	558	CATALAO
18203	104,81	110,70	215,51	NOSSA SENHORA APARECIDA	556	CATALAO
18204	138,17	74,36	212,53	NOSSA SENHORA APARECIDA	564	CATALAO
18205	286,88	0,00	286,88	PARANA	60	CATALAO
18211	108,06	0,00	108,06	CONTORNO	147	CATALAO
18214	166,67	17,38	184,05	PARANA	30	CATALAO
18215	416,13	0,00	416,13	PARANA	60	CATALAO
18217	156,51	52,54	209,05	PARANA	76	CATALAO
18221	247,53	0,00	247,53	PARANA	90	CATALAO
18228	0,00	201,23	201,23	DUARTE	170	CATALAO
18233	142,29	63,85	206,14	MANOEL BANDEIRA	820	CATALAO
18234	133,14	0,00	133,14	MANOEL BANDEIRA	820	CATALAO
18235	78,47	19,16	97,63	MANOEL BANDEIRA	1165	SAO JOSE
18236	132,82	0,00	132,82	MANOEL BANDEIRA	1165	SAO JOSE
18237	112,70	0,00	112,70	MANOEL BANDEIRA	1173	SAO JOSE
18238	144,40	38,84	183,24	MANOEL BANDEIRA	1175	SAO JOSE
18241	114,83	91,42	206,25	MANOEL BANDEIRA	1195	SAO JOSE
18244	161,14	126,61	287,75	MANOEL BANDEIRA	1241	SAO JOSE
18245	147,98	19,96	167,94	MANOEL BANDEIRA	1251	SAO JOSE
18248	116,91	0,00	116,91	FAGUNDES VARELA	401	SANTA LUZIA
18254	67,36	13,58	80,94	FAGUNDES VARELA	359	SAO JOSE
18256	171,23	75,08	246,31	FAGUNDES VARELA	351	SAO JOSE
18257	51,68	35,31	86,99	FAGUNDES VARELA	353	SAO JOSE
18258	157,29	0,00	157,29	ANITA GARIBALDI	613	CATALAO
18264	100,47	168,09	268,56	ANITA GARIBALDI	593	CATALAO
18265	330,67	40,98	371,65	ANITA GARIBALDI	583	CATALAO
18266	180,41	0,00	180,41	ANITA GARIBALDI	573	CATALAO
18267	121,23	134,70	255,92	ANITA GARIBALDI	571	CATALAO
18273	176,88	110,29	287,17	AFRANIO PEIXOTO	222	SANTA LUZIA
18275	160,85	0,00	160,85	AFRANIO PEIXOTO	354	SANTA LUZIA
18277	127,14	137,54	264,68	AFRANIO PEIXOTO	354	SANTA LUZIA
18278	160,40	179,69	340,09	AFRANIO PEIXOTO	364	SANTA LUZIA
18281	120,08	4,86	124,94	DUQUE DE CAXIAS	690	SANTA LUZIA
18282	156,04	0,00	156,04	DUQUE DE CAXIAS	700	SANTA LUZIA
18283	141,68	92,31	233,99	DUQUE DE CAXIAS	710	SANTA LUZIA
18284	125,30	111,47	236,77	DUQUE DE CAXIAS	710	SANTA LUZIA
18289	1867,48	0,00	1867,48	ANITA GARIBALDI	641	SANTA LUZIA
18311	146,71	0,00	146,71	NOSSA SENHORA APARECIDA	587	SANTA LUZIA
18313	172,06	157,48	329,54	AFRANIO PEIXOTO	120	SANTA LUZIA
18314	33,82	242,14	275,96	AFRANIO PEIXOTO	130	SANTA LUZIA
18315	76,57	0,00	76,57	AFRANIO PEIXOTO	0	SANTA LUZIA
18318	138,30	191,87	330,17	AFRANIO PEIXOTO	150	SANTA LUZIA
18319	33,04	49,38	82,42	ANITA GARIBALDI	570	SANTA LUZIA
18320	182,85	11,50	194,35			
18321	151,64	0,00	151,64	ANITA GARIBALDI	590	SANTA LUZIA
18322	154,54	0,00	154,54	ANITA GARIBALDI	600	SANTA LUZIA
18324	107,02	66,68	173,70	AUTORAMA	441	SANTA LUZIA
18325	1671,50	0,00	1671,50	AUTORAMA	391	SANTA LUZIA
18328	486,73	29,86	516,59	AUTORAMA	371	SANTA LUZIA
18335	264,52	85,93	350,45	DUQUE DE CAXIAS	770	SANTA LUZIA
18338	346,64	0,00	346,64	AUTORAMA	301	SANTA LUZIA

18339	0,00	188,67	188,67	AUTORAMA	291	SANTA LUZIA
18341	230,21	0,00	230,21	AUTORAMA	271	SANTA LUZIA
18344	195,71	29,94	225,65	NOSSA SENHORA APARECIDA	781	SANTA LUZIA
18345	30,18	114,79	144,97	NOSSA SENHORA APARECIDA	771	SANTA LUZIA
18346	116,91	0,00	116,91	NOSSA SENHORA APARECIDA	761	SANTA LUZIA
18348	70,84	79,75	150,59	NOSSA SENHORA APARECIDA	765	SANTA LUZIA
18351	82,51	54,54	137,05	SANITARIA	154	SANTA LUZIA
18355	0,00	185,15	185,15	ANITA GARIBALDI	0	SANTA LUZIA
18356	383,42	9,14	392,56	ANITA GARIBALDI	660	SANTA LUZIA
18365	87,92	25,32	113,24	DUARTE	0	SAO JOSE
18370	251,67	6,33	258,00	AFRANIO PEIXOTO	80	SANTA LUZIA
18371	231,89	0,00	231,89	AFRANIO PEIXOTO	90	SAO JOSE
18372	172,44	161,43	333,87	AFRANIO PEIXOTO	100	SANTA LUZIA
18376	80,62	42,18	122,80	NOSSA SENHORA APARECIDA	600	SANTA LUZIA
18378	80,08	104,26	184,34	NOSSA SENHORA APARECIDA	610	SANTA LUZIA
18380	73,31	0,00	73,31	NOSSA SENHORA APARECIDA	780	SANTA LUZIA
18392	88,69	31,71	120,40	CAPETINGA	1064	SAO JOSE
18393	291,67	71,64	363,31	CAPETINGA	1094	SAO JOSE
18394	127,13	117,84	244,97	CORONEL BRAGANCA	1238	SAO JOSE
18397	136,53	0,00	136,53	AUTORAMA	671	SANTA LUZIA
18402	0,00	69,48	69,48	CORONEL BRAGANCA		SANTA LUZIA
18416	154,80	131,77	286,57	MARQUES DE OLINDA	811	SANTA LUZIA
18447	178,93	0,00	178,93	MARQUES DE OLINDA	789	SANTA LUZIA
18449	602,25	0,00	602,25	MARQUES DE OLINDA	779	SAO JOSE
18450	114,67	0,00	114,67	MARQUES DE OLINDA	767	SANTA LUZIA
18454	278,45	0,00	278,45	MARQUES DE OLINDA	769	SANTA LUZIA
18457	268,09	0,00	268,09	MARQUES DE OLINDA	769	SANTA LUZIA
18462	408,80	71,18	479,98	CORONEL BRAGANCA	821	SANTA LUZIA
18465	14,71	211,47	226,18	MARQUES DE OLINDA	758	SANTA LUZIA
18490	168,98	45,63	214,61	MARQUES DE OLINDA	0	SAO JOSE
18491	11,33	95,54	106,87	MARQUES DE OLINDA	0	SANTA LUZIA
18492	39,37	89,52	128,89	FAGUNDES VARELA	654	SANTA LUZIA
18494	79,60	91,71	171,31	FAGUNDES VARELA	664	SANTA LUZIA

18495	284,61	0,00	284,61	FAGUNDES VARELA	670	SAO JOSE
18498	118,60	38,85	157,45	FAGUNDES VARELA	430	CATALAO
18499	196,55	10,07	206,62	FAGUNDES VARELA	440	SAO JOSE
18500	133,65	128,20	261,85	FAGUNDES VARELA	450	SAO JOSE
18503	118,48	36,23	154,71	FAGUNDES VARELA	480	SAO JOSE
18506	116,44	53,83	170,27	FAGUNDES VARELA	490	SAO JOSE
18507	139,26	5,99	145,25	ALMIRANTE BARROSO	456	SAO JOSE
18509	166,77	23,97	190,74	ALMIRANTE BARROSO	478	SAO JOSE
18510	365,11	132,69	497,80	ALMIRANTE BARROSO	457	CATALAO
18511	344,04	0,00	344,04	ALMIRANTE BARROSO	447	CATALAO
18514	114,37	146,62	260,99	FAGUNDES VARELA	510	SAO JOSE
18515	112,71	104,80	217,51	FAGUNDES VARELA	520	SAO JOSE
18516	128,46	149,95	278,41	FAGUNDES VARELA	530	SAO JOSE
18517	177,98	134,32	312,30	FAGUNDES VARELA	540	SAO JOSE
18518	126,45	140,50	266,95	FAGUNDES VARELA	550	CATALAO
18519	172,06	124,43	296,49	FAGUNDES VARELA	560	SAO JOSE
18521	182,45	176,06	358,51	VEREADOR ELIZEU ZICA	706	CATALAO
18522	153,16	0,00	153,16	ALMIRANTE BARROSO	467	CATALAO
18523	58,64	73,71	132,35	ALMIRANTE BARROSO	465	CATALAO
18525	149,85	11,99	161,84	FAGUNDES VARELA	600	SAO JOSE
18526	113,86	172,12	285,98	FAGUNDES VARELA	610	SAO JOSE
18527	202,23	60,39	262,62	FAGUNDES VARELA	620	SAO JOSE
18528	174,89	88,08	262,97	FAGUNDES VARELA	630	SAO JOSE
18536	253,23	0,00	253,23	CASCALHO RICO	840	SAO JOSE
18538	234,84	8,43	243,27	MANOEL BANDEIRA	1270	SAO JOSE

18539	175,59	123,24	298,83	CASCALHO RICO	860	SAO JOSE
18540	196,02	0,00	196,02	CASCALHO RICO	870	SAO JOSE
18543	123,76	137,24	261,00	GUSTAVO CORCAO	241	SAO JUDAS TADEU
18547	149,74	154,79	304,53	GUSTAVO CORCAO	251	SAO JUDAS TADEU
18548	61,55	48,70	110,25	GUSTAVO CORCAO	221	SAO JUDAS TADEU
18549	723,37	0,00	723,37	GUSTAVO CORCAO	211	SANTA LUZIA
18557	69,56	34,46	104,02	CONTORNO	2	BELO HORIZONTE
18558	131,27	0,00	131,27	CONTORNO		CATALAO

18559	702,65	66,75	769,40	AUTORAMA	151	SANTA LUZIA
18561	218,91	22,80	241,71	MANOEL BANDEIRA	806	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO CATALAO
18569	55,20	98,65	153,85	AUTORAMA	751	SANTA LUZIA
18571	11,15	243,33	254,48	PARA	338	BELO HORIZONTE
18614	154,95	11,92	166,87	PARA	174	BELO HORIZONTE
18616	92,02	0,00	92,02	PARA	184	BELO HORIZONTE
18617	147,37	51,92	199,29	PARA	184	BELO HORIZONTE
18625	88,13	37,21	125,34	PARA	222	BELO HORIZONTE
18629	216,30	163,45	379,75	PARA	230	BELO HORIZONTE
18684	269,39	14,33	283,72	SERGIPE	1156	BELO HORIZONTE
18685	157,64	8,78	166,42	SERGIPE	1156	BELO HORIZONTE
18686	112,54	31,76	144,30	SERGIPE	1166	BELO HORIZONTE
18687	62,81	7,65	70,46	SERGIPE	1168	BELO HORIZONTE
18689	116,04	0,00	116,04	SERGIPE	1176	BELO HORIZONTE
18697	0,00	73,17	73,17	PERNAMBUCO	1522	BELO HORIZONTE
18699	52,63	65,64	118,27	SANTA CATARINA	330	BELO HORIZONTE
18700	199,74	2,19	201,93	SANTA CATARINA	340	BELO HORIZONTE
18730	320,05	0,00	320,05	GOIAS	1685	BELO HORIZONTE
18744	0,00	37,85	37,85	PARA		BELO HORIZONTE
18745	158,22	4,61	162,83	PARA	305	BELO HORIZONTE
18746	90,05	49,76	139,81	PARA	295	BELO HORIZONTE
18752	0,00	402,47	402,47	PERNAMBUCO	1512	BELO HORIZONTE
18801	94,09	57,65	151,74	PERNAMBUCO	1550	BELO HORIZONTE
18802	66,54	100,01	166,55	PERNAMBUCO	1560	BELO HORIZONTE
18804	91,93	40,56	132,49	PERNAMBUCO	1570	BELO HORIZONTE
18829	101,71	0,00	101,71	PARA	134	BELO HORIZONTE
18832	92,37	24,21	116,58	PARA	146	BELO HORIZONTE
18834	134,91	139,69	274,60	SERGIPE	1187	BELO HORIZONTE
18836	79,76	44,36	124,12	SERGIPE	1173	BELO HORIZONTE
18844	0,00	161,67	161,67	PIAUI	211	CENTRO
18850	121,34	40,05	161,39	CEARA	1030	BELO HORIZONTE
18851	73,43	86,24	159,67	CEARA	1040	BELO HORIZONTE
18852	191,32	40,38	231,70	CEARA	1050	BELO HORIZONTE

18853	124,63	142,80	267,43	CEARA	1050	BELO HORIZONTE
18854	106,98	18,00	124,98	CEARA	1060	BELO HORIZONTE
18855	169,60	84,80	254,40	CEARA	1070	BELO HORIZONTE
18856	155,55	0,00	155,55	ALAGOAS	1060	BELO HORIZONTE
18857	244,07	0,00	244,07	PARA	34	BELO HORIZONTE
18858	58,47	28,82	87,29	PARA	42	BELO HORIZONTE
18860	102,67	114,08	216,75	CEARA	1045	BELO HORIZONTE
18862	84,30	0,00	84,30	CEARA	1039	BELO HORIZONTE
18864	44,33	48,61	92,94	CEARA	1039	BELO HORIZONTE
18865	78,37	83,32	161,69	CEARA	1039	BELO HORIZONTE
18866	87,29	68,26	155,55	CEARA	1029	BELO HORIZONTE

18867	242,40	116,20	358,60	CEARA	1027	BELO HORIZONTE
18870	49,55	22,29	71,84	CEARA	1011	BELO HORIZONTE
18873	139,03	29,04	168,07	PIAUI	113	BELO HORIZONTE
18874	618,35	0,00	618,35	PARA	30	BELO HORIZONTE
18885	183,57	32,41	215,98	ALAGOAS	1020	BELO HORIZONTE
18886	121,91	130,76	252,67	ALAGOAS	1022	BELO HORIZONTE
18887	143,43	30,68	174,11	ALAGOAS	1030	BELO HORIZONTE
18888	122,24	133,79	256,03	ALAGOAS	1032	BELO HORIZONTE
18890	102,23	116,65	218,88	ALAGOAS	1040	BELO HORIZONTE
18891	130,23	0,00	130,23	ALAGOAS	1050	BELO HORIZONTE
18893	115,69	126,92	242,61	ALAGOAS	1050	BELO HORIZONTE
18899	264,89	0,00	264,89	SANTA CATARINA	90	BELO HORIZONTE
18939	177,96	0,00	177,96	PARA	135	BELO HORIZONTE
18940	142,87	0,00	142,87	PARA	135	BELO HORIZONTE
18944	194,63	0,00	194,63	PARA	101	BELO HORIZONTE
18945	180,40	140,25	320,65	PARA	93	BELO HORIZONTE
18946	98,19	12,50	110,69	PARA	83	BELO HORIZONTE
18947	93,52	61,31	154,83	CEARA	1100	BELO HORIZONTE
18948	76,87	37,26	114,13	CEARA	1110	BELO HORIZONTE
18954	61,88	17,43	79,31	GUAPORE	290	BELO HORIZONTE
18955	111,46	156,43	267,89	GUAPORE	300	BELO HORIZONTE
18956	0,00	81,69	81,69	GUAPORE	0	BELO HORIZONTE
18957	199,67	60,00	259,67	GUAPORE	320	BELO HORIZONTE
18958	151,46	37,02	188,48	GUAPORE	330	BELO HORIZONTE
18966	160,29	0,00	160,29	PERNAMBUCO	1541	BELO HORIZONTE
18967	160,29	0,00	160,29	PERNAMBUCO	1541	BELO HORIZONTE
18968	57,78	224,82	282,60	PERNAMBUCO	1541	BELO HORIZONTE
18978	37,30	23,43	60,73	SANTA CATARINA	215	BELO HORIZONTE
18980	357,90	136,22	494,12	SANTA CATARINA	201	BELO HORIZONTE
18983	193,14	7,84	200,98	SANTA CATARINA	181	BELO HORIZONTE
18984	252,63	0,00	252,63	SERGIPE	1304	BELO HORIZONTE
18995	119,69	0,00	119,69	SERGIPE	1338	BELO HORIZONTE
18996	86,81	86,51	173,32	SERGIPE	1348	BELO HORIZONTE
18998	146,83	0,00	146,83	SERGIPE	1368	BELO HORIZONTE
19005	103,39	8,32	111,71	GUAPORE	180	VILA SANTO ANTONIO
19006	159,36	0,00	159,36	GUAPORE	200	BELO HORIZONTE
19013	83,30	57,19	140,49	SERGIPE	1339	BELO HORIZONTE
19015	154,13	72,84	226,97	SERGIPE	1321	BELO HORIZONTE
19016	235,49	27,51	263,00	SERGIPE	1305	BELO HORIZONTE
19019	110,87	0,00	110,87	SANTA CATARINA	143	BELO HORIZONTE
19020	111,81	43,68	155,49	SANTA CATARINA	135	BELO HORIZONTE
19031	206,68	10,68	217,36	CEARA	1192	BELO HORIZONTE
19032	143,35	83,89	227,24	CEARA	1202	BELO HORIZONTE
19036	257,12	14,01	271,13	SANTA CATARINA	10	BELO HORIZONTE
19040	73,06	85,81	158,87	SANTA CATARINA	18	BELO HORIZONTE
19051	141,14	99,17	240,31	CEARA	1121	BELO HORIZONTE
19052	84,23	24,45	108,68	CEARA	1111	BELO HORIZONTE
19054	136,98	109,73	246,71	PARA	53	BELO HORIZONTE
19056	229,06	0,00	229,06	PARA	33	BELO HORIZONTE
19067	81,48	33,42	114,90	ALAGOAS	1079	CENTRO
19068	67,62	0,00	67,62	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	202	BELO HORIZONTE
19072	234,61	6,08	240,69	ALAGOAS	1041	CENTRO
19074	91,97	61,89	153,86	ALAGOAS	1031	CENTRO
19076	128,48	12,65	141,13	ALAGOAS	1005	BELO HORIZONTE
19079	66,28	8,07	74,35	ALAGOAS	1001	BELO HORIZONTE

19088	0,00	72,49	72,49	PIAUI	35	BELO HORIZONTE
19090	0,00	232,39	232,39	PIAUI	0	BELO HORIZONTE
19091	1076,81	62,97	1139,78	PIAUI	11	BELO HORIZONTE
19097	242,22	0,00	242,22	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	130	BELO HORIZONTE
19098	121,62	0,00	121,62	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	122	BELO HORIZONTE
19102	59,49	47,98	107,47	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	164	BELO HORIZONTE
19108	132,99	16,13	149,12	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	258	BELO HORIZONTE
19109	70,25	23,13	93,38	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	264	BELO HORIZONTE
19110	216,80	19,40	236,20	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	266	BELO HORIZONTE
19111	131,37	0,00	131,37	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	282	BELO HORIZONTE
19113	36,13	45,76	81,89	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	290	BELO HORIZONTE
19115	144,53	154,14	298,67	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	300	BELO HORIZONTE
19119	39,91	37,80	77,71	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	328	BELO HORIZONTE
19122	79,69	45,40	125,09	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	348	BELO HORIZONTE
19123	83,51	46,39	129,90	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	348	BELO HORIZONTE
19124	40,00	0,00	40,00	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	366	BELO HORIZONTE
19125	100,08	17,57	117,65	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	368	BELO HORIZONTE
19126	119,70	18,72	138,42	CEARA	1265	BELO HORIZONTE
19127	84,18	0,00	84,18	CEARA	1259	BELO HORIZONTE
19135	127,86	102,19	230,05	CEARA	1201	BELO HORIZONTE
19138	59,55	4,92	64,47	SANTA CATARINA	0	BELO HORIZONTE
19140	105,97	0,00	105,97	SANTA CATARINA	8	BELO HORIZONTE
19145	103,51	4,15	107,66	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	429	BELO HORIZONTE
19146	77,29	0,00	77,29	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	441	BELO HORIZONTE
19147	92,30	0,00	92,30	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	443	BELO HORIZONTE
19148	91,93	12,97	104,90	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	451	BELO HORIZONTE
19150	86,52	0,00	86,52	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	463	BELO HORIZONTE
19152	218,20	0,00	218,20	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	471	BELO HORIZONTE
19154	105,32	10,74	116,06	CERAMICA	458	BELO HORIZONTE
19156	165,93	31,39	197,32	CERAMICA	457	BELO HORIZONTE
19157	57,73	7,41	65,14	CERAMICA	459	BELO HORIZONTE
19162	55,50	62,08	117,58	SERGIPE	1415	BELO HORIZONTE
19164	124,35	72,99	197,34	SERGIPE	1435	BELO HORIZONTE

19165	135,71	163,96	299,67	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	480	BELO HORIZONTE
19166	110,44	114,51	224,95	SERGIPE	1403	BELO HORIZONTE
19167	88,76	0,00	88,76	GUAPORE	231	BELO HORIZONTE
19168	112,77	0,00	112,77	GUAPORE	217	BELO HORIZONTE
19169	125,98	36,41	162,39	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	470	BELO HORIZONTE
19170	91,47	116,83	208,30	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	460	BELO HORIZONTE
19173	93,31	0,00	93,31	GUAPORE	159	BELO HORIZONTE
19175	144,19	9,83	154,03	GUAPORE	149	BELO HORIZONTE
19180	31,81	6,70	38,51	CERAMICA	432	BELO HORIZONTE
19181	144,97	0,00	144,97	CERAMICA	437	BELO HORIZONTE
19186	68,21	3,13	71,34	CERAMICA	417	BELO HORIZONTE
19192	99,32	78,08	177,40	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	355	BELO HORIZONTE
19193	136,89	94,72	231,61	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	351	BELO HORIZONTE
19194	121,69	170,79	292,48	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	331	BELO HORIZONTE
19195	112,13	169,41	281,54	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	345	BELO HORIZONTE
19196	245,01	0,00	245,01	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	323	BELO HORIZONTE
19206	66,08	84,45	150,53	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	275	BELO HORIZONTE
19207	65,32	74,77	140,09	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	283	BELO HORIZONTE
19210	90,69	100,77	191,47	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	265	BELO HORIZONTE
19215	265,70	176,58	442,28	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	0	BELO HORIZONTE
19217	51,52	23,16	74,68	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	235	BELO HORIZONTE
19219	67,31	0,00	67,31	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	225	BELO HORIZONTE
19226	141,89	68,51	210,39	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	173	BELO HORIZONTE
19230	209,86	24,21	234,07	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	141	BELO HORIZONTE
19234	153,75	118,94	272,69	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	107	BELO HORIZONTE

19236	98,87	0,00	98,87	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	0	BELO HORIZONTE
19237	184,26	0,00	184,26	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	387	BELO HORIZONTE
19240	161,50	138,07	299,57	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	381	BELO HORIZONTE
19241	90,47	111,35	201,82	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	375	BELO HORIZONTE
19242	82,25	0,00	82,25	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	385	BELO HORIZONTE
19245	90,61	46,04	136,65	DELFINOPOLIS	34	VILA SANTO ANTONIO
19246	145,52	4,81	150,33	DELFINOPOLIS	46	VILA SANTO ANTONIO
19247	353,22	130,90	484,12	DELFINOPOLIS	54	VILA SANTO ANTONIO
19252	134,25	12,45	146,70	DELFINOPOLIS	108	VILA SANTO ANTONIO
19254	109,04	13,94	122,98	DELFINOPOLIS	118	VILA SANTO ANTONIO
19258	119,28	20,32	139,60	DELFINOPOLIS	138	VILA SANTO ANTONIO
19259	79,44	6,71	86,15	DELFINOPOLIS	0	VILA SANTO ANTONIO
19260	13,64	56,75	70,39	GOIAS	2085	CENTRO
19274	117,13	0,00	117,13	BAMBUI	259	VILA SANTO ANTONIO
19275	109,73	0,00	109,73	BAMBUI	259	VILA SANTO ANTONIO
19287	220,46	0,00	220,46	PERNAMBUCO	1940	VILA SANTO ANTONIO
19307	56,07	29,75	85,82	CAPITOLIO	190	VILA SANTO ANTONIO
19308	387,26	249,19	636,45	CAPITOLIO	200	VILA SANTO ANTONIO
19321	24,09	113,27	137,36	GOIAS	2131	VILA SANTO ANTONIO
19322	70,70	32,23	102,93	GOIAS	2111	VILA SANTO ANTONIO
19324	34,41	110,56	144,97	GOIAS	2091	VILA SANTO ANTONIO
19326	182,43	0,00	182,43	DELFINOPOLIS	135	VILA SANTO ANTONIO
19328	99,99	0,00	99,99	DELFINOPOLIS	121	VILA SANTO ANTONIO
19330	271,57	16,80	288,37	DELFINOPOLIS	111	VILA SANTO ANTONIO
19333	87,17	0,00	87,17	DELFINOPOLIS	45	VILA SANTO ANTONIO
19334	97,65	0,00	97,65	DELFINOPOLIS	45	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
19335	90,94	10,93	101,87	DELFINOPOLIS	43	VILA SANTO ANTONIO
19344	60,26	0,00	60,26	ITAMBE		IPIRANGA
19365	170,46	0,00	170,46	GOIAS	2331	VILA SANTO ANTONIO
19369	0,00	79,64	79,64	IBITURUNA	2170	IPIRANGA
19374	95,90	148,34	244,24	PERNAMBUCO	2224	IPIRANGA
19375	71,12	0,00	71,12	IPATINGA	76	IPIRANGA
19381	105,14	0,00	105,14	IPATINGA	114	IPIRANGA
19405	342,52	0,00	342,52	ITAMBE	205	IPIRANGA
19406	54,40	0,00	54,40	ITAMBE	201	IPIRANGA
19407	159,82	0,00	159,82	ITAMBE	201	IPIRANGA
19411	164,97	87,03	252,00	ITAMBE	163	IPIRANGA
19414	135,59	121,40	256,99	PERNAMBUCO	2200	IPIRANGA
19415	98,57	0,00	98,57	PERNAMBUCO	2212	IPIRANGA
19417	103,93	0,00	103,93	PERNAMBUCO	2214	IPIRANGA
19418	101,71	0,00	101,71	PERNAMBUCO	2214	IPIRANGA
19419	80,03	15,46	95,49	IPATINGA	36	IPIRANGA
19422	78,57	0,00	78,57	PERNAMBUCO	2219	IPIRANGA
19423	68,47	39,55	108,02	PERNAMBUCO	2209	IPIRANGA
19436	185,68	0,00	185,68	ITAMBE	111	IPIRANGA
19438	313,21	0,00	313,21	ITAMBE	99	IPIRANGA
19441	199,62	7,56	207,18	ITAMBE	91	IPIRANGA
19442	658,60	18,64	677,24	ITAMBE	81	IPIRANGA
19443	300,83	0,00	300,83	SERGIPE	2231	IPIRANGA
19446	211,72	0,00	211,72	SERGIPE	2211	IPIRANGA
19451	126,58	7,76	134,34	ITAMBE	31	IPIRANGA
19464	279,87	165,21	445,08	ITAMBE	42	IPIRANGA

19466	138,61	258,38	396,99	ITAMBE	60	IPIRANGA
19470	349,15	141,15	490,30	SERGIPE	2151	VILA SANTO ANTONIO
19472	239,08	0,00	239,08	IBITURUNA	11	VILA SANTO ANTONIO
19473	198,48	0,00	198,48	ITAMBE	84	IPIRANGA
19474	138,64	10,78	149,42	ITAMBE	90	IPIRANGA
19475	206,60	0,00	206,60	ITAMBE	100	IPIRANGA
19477	159,41	33,98	193,39	ITAMBE	120	IPIRANGA
19478	185,77	44,76	230,53	PERNAMBUCO	2181	IPIRANGA
19491	46,54	32,45	78,99	IBITURUNA	0	IPIRANGA
19492	237,79	0,00	237,79	IBITURUNA	21	IPIRANGA
19493	0,00	111,09	111,09	SERGIPE	2150	IPIRANGA
19507	301,05	0,00	301,05	IBITURUNA	22	VILA SANTO ANTONIO
19511	339,21	307,67	646,88	IBITURUNA	30	VILA SANTO ANTONIO
19513	66,66	128,60	195,26	PERNAMBUCO	2061	VILA SANTO ANTONIO
19520	139,19	0,00	139,19	CAPITOLIO	109	VILA SANTO ANTONIO
19521	99,54	0,00	99,54	CAPITOLIO	109	VILA SANTO ANTONIO
19522	155,29	46,75	202,04	CAPITOLIO	105	VILA SANTO ANTONIO
19523	225,14	82,93	308,07	CAPITOLIO	101	VILA SANTO ANTONIO
19524	219,40	125,74	345,14	CAPITOLIO	81	VILA SANTO ANTONIO
19526	268,87	58,18	327,05	SERGIPE	2130	BELO HORIZONTE
19537	201,01	0,00	201,01	GOIAS	0	IPIRANGA
19549	164,19	0,00	164,19	CAPITOLIO	70	VILA SANTO ANTONIO

19551	137,19	0,00	137,19	CAPITOLIO	80	VILA SANTO ANTONIO
19552	131,96	0,00	131,96	CAPITOLIO	90	VILA SANTO ANTONIO
19555	232,96	0,00	232,96	CAPITOLIO	116	VILA SANTO ANTONIO
19557	121,09	0,00	121,09	PERNAMBUCO	2021	SAO ROQUE
19559	91,40	0,00	91,40	PERNAMBUCO	2023	SAO ROQUE
19569	846,24	0,00	846,24	BAMBUI	220	VILA SANTO ANTONIO
19570	6963,55	0,00	6963,55	MONTE SANTO	319	VILA SANTO ANTONIO
19589	14,75	121,49	136,24	GOIAS	1861	VILA SANTO ANTONIO
19639	0,00	380,61	380,61	BANANAL	0	BELO HORIZONTE
19640	0,00	77,13	77,13	BANANAL	0	BELO HORIZONTE
19645	145,55	164,68	310,23	PARA	420	BELO HORIZONTE
19647	0,00	191,17	191,17	PARA	0	BELO HORIZONTE
19650	0,00	51,17	51,17	GOIAS	1480	BELO HORIZONTE
19684	189,56	0,00	189,56	GOIAS	1562	BELO HORIZONTE
19705	398,33	0,00	398,33	SAO PAULO	1387	VILA SANTO ANTONIO
19710	426,32	0,00	426,32	PARANA	761	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19711	310,03	0,00	310,03	PARANA	751	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19724	148,57	146,47	295,04	PIAUI	776	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19728	154,19	132,13	286,32	PIAUI	794	VILA SANTO ANTONIO
19736	201,05	0,00	201,05	RIO DE JANEIRO	1375	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19737	250,31	12,03	262,34	RIO DE JANEIRO	1369	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19746	309,48	21,40	330,88	PARANA	815	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19748	140,86	45,21	186,07	PARANA	791	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19760	89,89	111,79	201,68	SAO PAULO	1440	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19768	145,35	15,95	161,30	PIAUI	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19769	244,28	54,00	298,28	PARAIBA	1441	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19803	227,73	21,09	248,82	PARANA	971	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19806	163,27	125,39	288,66	PARANA	951	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19809	171,10	0,00	171,10	PARANA	921	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19810	263,92	0,00	263,92	PARANA	919	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19848	714,63	0,00	714,63	PARAIBA	1491	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19856	611,00	8,73	619,73	PIAUI	921	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19883	314,41	12,74	327,15	RIO DE JANEIRO	1426	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

19890	130,68	0,00	130,68	PARA	680	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19891	121,47	9,11	130,58	PARA	682	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19892	264,73	0,00	264,73	PARA	700	VILA SANTO ANTONIO
19893	96,63	32,72	129,35	PARA	718	VILA SANTO ANTONIO
19903	123,76	0,00	123,76	PARA	748	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19904	73,13	40,48	113,61	PARA	758	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19910	151,78	138,54	290,32	RIO DE JANEIRO	1415	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19913	163,92	0,00	163,92	PIAUI	841	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19920	206,16	0,00	206,16	PIAUI	781	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19922	124,44	143,56	268,00	SAO PAULO	1490	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19923	168,15	118,15	286,30	SAO PAULO	1500	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19930	73,15	0,00	73,15	PARA	532	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19931	79,29	0,00	79,29	PARA	524	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19935	43,47	232,27	275,74	PARA	564	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19936	206,86	0,00	206,86	PARA	584	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19937	575,20	332,94	908,14	PARA	594	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19940	109,90	0,00	109,90	PARA	616	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19941	183,02	0,00	183,02	PARA	626	VILA SANTO ANTONIO
19944	198,07	0,00	198,07	SAO PAULO	1525	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19948	186,37	11,69	198,06	SAO PAULO	1501	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19953	185,29	0,00	185,29	PIAUI	753	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19957	592,08	0,00	592,08	PIAUI	731	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
19961	178,88	0,00	178,88	PIAUI	711	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19973	38,33	130,89	169,22	MINAS GERAIS	1476	VILA SANTO ANTONIO
19975	0,00	152,76	152,76	MINAS GERAIS	1516	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
19988	490,63	0,00	490,63	SANTA CATARINA	486	VILA SANTO ANTONIO
19991	281,49	0,00	281,49	SANTA CATARINA	510	VILA SANTO ANTONIO
20001	322,43	0,00	322,43	MINAS GERAIS	1601	VILA SANTO ANTONIO
20008	562,41	24,50	586,91	MINAS GERAIS	1585	VILA SANTO ANTONIO
20018	170,57	0,00	170,57	PARA	511	VILA SANTO ANTONIO
20019	205,11	37,89	243,00	PARA	507	VILA SANTO ANTONIO
20022	126,21	0,00	126,21	PARA	475	VILA SANTO ANTONIO
20024	473,59	227,46	701,05	PARA	463	BELO HORIZONTE

20025	149,15	28,75	177,90	PARA	455	VILA SANTO ANTONIO
20026	135,26	39,41	174,67	PARA	445	VILA SANTO ANTONIO
20027	304,72	0,00	304,72	PARA	435	VILA SANTO ANTONIO
20064	138,95	123,07	262,02	SANTA CATARINA	620	VILA SANTO ANTONIO
20066	160,85	14,06	174,91	SANTA CATARINA	656	VILA SANTO ANTONIO
20074	232,59	0,00	232,59	SAO PAULO	1591	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20075	244,19	0,00	244,19	SAO PAULO	1581	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20076	133,37	21,23	154,60	SAO PAULO	1571	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20079	278,02	0,00	278,02	PARA	617	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20080	99,28	13,90	113,18	PARA	605	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20081	229,97	0,00	229,97	PARA	595	VILA SANTO ANTONIO
20084	148,57	0,00	148,57	PARA	575	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20092	142,20	136,31	278,51	MINAS GERAIS	1578	VILA SANTO ANTONIO
20094	144,89	0,00	144,89	MINAS GERAIS	1592	VILA SANTO ANTONIO
20100	82,67	54,91	137,58	SAO PAULO - VILA EG	1570	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20102	161,58	163,73	325,31	SANTA CATARINA	712	VILA SANTO ANTONIO
20106	132,31	6,24	138,56	SANTA CATARINA	732	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20121	107,58	43,35	150,93	PARA	737	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20122	146,82	49,49	196,31	PARA	727	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20123	348,84	23,02	371,86	PARA	717	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20131	135,70	0,00	135,70	SAO PAULO	1550	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20132	161,68	0,00	161,68	SAO PAULO	1560	VILA EG
20133	161,40	88,62	250,02	SAO PAULO	1566	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20145	478,29	22,32	500,61	PARAIBA	1561	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20146	282,85	0,00	282,85	PARAIBA	1551	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

20149	270,23	19,72	289,95	PARA	851	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20150	298,80	36,94	335,74	PARA	841	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20151	284,55	5,09	289,64	PARA	831	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20153	168,77	140,32	309,09	PARA	811	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20157	155,22	54,51	209,73	GUAPORE	1050	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20174	159,62	148,54	308,16	GUAPORE	1052	VILA SANTO ANTONIO
20175	227,91	5,10	233,01	GUAPORE	1062	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20178	325,49	15,76	341,25	PARAIBA	1601	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20189	120,68	128,27	248,95	SAO PAULO	1664	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20193	124,58	34,36	158,94	GUAPORE	902	VILA SANTO ANTONIO
20195	54,81	11,45	66,26	GUAPORE	912	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20197	90,83	27,57	118,40	GUAPORE	920	VILA SANTO ANTONIO
20199	144,22	0,00	144,22	GUAPORE	936	VILA SANTO ANTONIO
20201	159,29	5,39	164,68	GUAPORE	950	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20202	84,71	16,90	101,61	GUAPORE	960	VILA SANTO ANTONIO
20203	107,04	0,00	107,04	GUAPORE	972	VILA SANTO ANTONIO
20204	60,83	70,80	131,63	GUAPORE	974	VILA SANTO ANTONIO
20209	273,01	0,00	273,01	SANTA CATARINA	777	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20225	88,43	135,11	223,54	SAO PAULO	1662	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20240	142,64	9,57	152,21	GUAPORE	728	VILA SANTO ANTONIO
20241	71,33	0,00	71,33	GUAPORE	732	VILA SANTO ANTONIO
20242	80,20	174,54	254,74	GUAPORE	738	VILA SANTO ANTONIO
20248	75,01	105,10	180,11	GUAPORE	770	VILA SANTO ANTONIO
20249	95,87	2,20	98,07	GUAPORE	770	VILA SANTO ANTONIO
20251	111,71	98,56	210,27	GUAPORE	792	VILA SANTO ANTONIO
20253	153,47	26,85	180,32	GUAPORE	800	VILA SANTO ANTONIO
20254	59,28	70,14	129,42	SAO PAULO	1663	VILA SANTO ANTONIO
20256	117,22	32,35	149,57	SAO PAULO	1661	VILA SANTO ANTONIO
20260	85,56	81,01	166,57	SANTA CATARINA	673	VILA SANTO ANTONIO
20262	299,44	6,37	305,81	SANTA CATARINA	661	VILA SANTO ANTONIO
20264	201,50	122,40	323,90	SANTA CATARINA	647	VILA SANTO ANTONIO
20265	299,91	11,43	311,34	SANTA CATARINA	627	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20266	190,78	3,67	194,45	SANTA CATARINA	629	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20267	197,85	0,00	197,85	SANTA CATARINA	617	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20268	237,92	13,41	251,33	SANTA CATARINA	607	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20269	149,81	166,87	316,68	SANTA CATARINA	609	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20281	144,52	4,65	149,17	MINAS GERAIS	1662	VILA SANTO ANTONIO
20292	178,27	0,00	178,27	MINAS GERAIS	1684	VILA SANTO ANTONIO
20294	110,26	0,00	110,26	GOIAS	1780	VILA SANTO ANTONIO
20297	89,27	0,00	89,27	GUAPORE	560	VILA SANTO ANTONIO
20299	179,87	0,00	179,87	GUAPORE	740	VILA SANTO ANTONIO
20300	187,96	174,65	362,61	GUAPORE	580	VILA SANTO ANTONIO
20301	132,60	0,00	132,60	GUAPORE	618	VILA SANTO ANTONIO
20302	132,60	138,86	271,46	GUAPORE	616	VILA SANTO ANTONIO
20305	59,36	28,49	87,85	GUAPORE	634	VILA SANTO ANTONIO
20326	130,62	208,83	339,45	SANTA CATARINA	521	VILA SANTO ANTONIO
20332	62,67	0,00	62,67	SANTA CATARINA	0	VILA SANTO ANTONIO
20335	129,16	41,62	170,78	SANTA CATARINA	477	VILA SANTO ANTONIO
20338	264,62	0,00	264,62	GOIAS	1740	VILA SANTO ANTONIO
20349	123,00	0,00	123,00	BANANAL	508	VILA SANTO ANTONIO
20350	245,60	0,00	245,60	GUAPORE	627	VILA SANTO ANTONIO
20365	181,93	0,00	181,93	MINAS GERAIS	1759	CENTRO

20368	0,00	102,70	102,70	GUAPORE	627	VILA SANTO ANTONIO
20371	249,61	0,00	249,61	GUAPORE	617	VILA SANTO ANTONIO
20373	178,43	195,29	373,72	GUAPORE	617	VILA SANTO ANTONIO
20375	171,21	0,00	171,21	GUAPORE	593	VILA SANTO ANTONIO
20376	121,90	143,41	265,31	GUAPORE	593	VILA SANTO ANTONIO
20378	112,17	0,00	112,17	GUAPORE	585	VILA SANTO ANTONIO
20380	309,81	0,00	309,81	GUAPORE	565	VILA SANTO ANTONIO
20382	66,06	54,21	120,27	BANANAL	542	VILA SANTO ANTONIO
20383	128,11	0,00	128,11	BANANAL	562	VILA SANTO ANTONIO
20387	171,07	0,00	171,07	BANANAL	568	VILA SANTO ANTONIO
20389	0,00	40,32	40,32	BANANAL	580	VILA SANTO ANTONIO
20391	61,15	0,00	61,15	BANANAL	602	VILA SANTO ANTONIO
20393	144,99	0,00	144,99	BANANAL	602	VILA SANTO ANTONIO
20399	135,76	0,00	135,76	BANANAL	622	VILA SANTO ANTONIO
20401	96,92	109,53	206,45	BANANAL	622	VILA SANTO ANTONIO
20403	143,85	144,74	288,59	BANANAL	626	VILA SANTO ANTONIO
20405	122,34	129,52	251,86	SAO PAULO	1711	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20406	218,14	0,00	218,14	SAO PAULO	1705	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20407	214,23	220,07	434,30	SAO PAULO	1701	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20408	99,39	0,00	99,39	SAO PAULO	1697	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20410	245,09	0,00	245,09	SAO PAULO	1691	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20416	108,52	0,00	108,52	GUAPORE	789	VILA SANTO ANTONIO
20419	130,70	103,38	234,08	GUAPORE	769	VILA SANTO ANTONIO
20428	174,11	0,00	174,11	GUAPORE	739	VILA SANTO ANTONIO
20433	89,68	0,00	89,68	GUAPORE	673	VILA SANTO ANTONIO
20434	65,79	0,00	65,79	MINAS GERAIS	1748	VILA SANTO ANTONIO
20436	108,95	134,02	242,97	MINAS GERAIS	1758	VILA SANTO ANTONIO
20443	154,36	0,00	154,36	MINAS GERAIS	1778	VILA SANTO ANTONIO
20444	97,30	0,00	97,30	MINAS GERAIS	1790	VILA SANTO ANTONIO
20450	123,69	0,00	123,69	BANANAL	706	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20451	240,11	4,22	244,33	BANANAL	716	VILA SANTO ANTONIO
20454	163,43	173,45	336,88	BANANAL	754	VILA SANTO ANTONIO
20457	283,94	0,00	283,94	BANANAL	764	VILA SANTO ANTONIO
20459	324,57	8,42	332,99	RIO DE JANEIRO	1711	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20460	0,00	90,44	90,44	RIO DE JANEIRO	1695	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20471	73,58	55,90	129,48	GUAPORE	971	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20472	136,43	107,56	243,99	GUAPORE	961	VILA SANTO ANTONIO
20473	0,00	164,32	164,32	GUAPORE	951	BELO HORIZONTE
20474	78,75	0,00	78,75	GUAPORE	941	VILA SANTO ANTONIO
20475	139,52	0,00	139,52	GUAPORE	931	VILA SANTO ANTONIO
20477	55,29	25,15	80,44	GUAPORE	919	VILA SANTO ANTONIO
20478	73,60	13,14	86,74	GUAPORE	921	VILA SANTO ANTONIO
20483	165,46	0,00	165,46	GUAPORE	891	VILA SANTO ANTONIO
20508	106,29	94,54	200,83	PARAIBA	1641	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20510	145,72	127,78	273,50	GUAPORE	1061	VILA SANTO ANTONIO
20512	129,16	112,40	241,56	GUAPORE	1041	VILA SANTO ANTONIO
20519	165,49	0,00	165,49	RIO DE JANEIRO	1740	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20544	136,69	97,48	234,17	MONTE SANTO	714	VILA SANTO ANTONIO
20545	221,67	0,00	221,67	MONTE SANTO	728	VILA SANTO ANTONIO
20546	249,49	0,00	249,49	MONTE SANTO	736	VILA SANTO ANTONIO
20551	127,67	0,00	127,67	MONTE SANTO	756	VILA SANTO ANTONIO
20553	220,80	0,00	220,80	MONTE SANTO	766	VILA SANTO ANTONIO
20564	264,93	0,00	264,93	RIO DE JANEIRO	1767	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20567	120,88	0,00	120,88	RIO DE JANEIRO	1747	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20570	180,81	0,00	180,81	BANANAL	777	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

20571	177,35	0,00	177,35	BANANAL	777	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20572	249,85	0,00	249,85	BANANAL	763	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20574	110,90	139,09	249,99	BANANAL	743	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20576	219,64	0,00	219,64	BANANAL	721	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20577	258,26	0,00	258,26	BANANAL	707	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20578	81,34	25,00	106,34	BANANAL	697	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20581	169,53	8,87	178,40	SAO PAULO	1818	VILA SANTO ANTONIO
20582	114,56	0,00	114,56	SAO PAULO	1824	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20583	214,33	0,00	214,33	SAO PAULO	1830	VILA SANTO ANTONIO
20585	131,64	110,43	242,07	MONTE SANTO	588	VILA SANTO ANTONIO
20595	132,83	33,37	166,20	MONTE SANTO	604	VILA SANTO ANTONIO
20596	165,00	83,10	248,10	MONTE SANTO	604	VILA SANTO ANTONIO
20603	305,81	0,00	305,81	MONTE SANTO	630	VILA SANTO ANTONIO
20604	143,82	144,70	288,52	MONTE SANTO	630	VILA SANTO ANTONIO
20605	169,64	0,00	169,64	MONTE SANTO	644	VILA SANTO ANTONIO
20606	144,32	17,12	161,44	MONTE SANTO	650	VILA SANTO ANTONIO
20611	33,16	150,64	183,80	SAO PAULO	1809	VILA SANTO ANTONIO
20612	77,66	77,66	155,32	SAO PAULO	1803	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20631	171,46	0,00	171,46	BANANAL	611	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20648	141,85	0,00	141,85	MINAS GERAIS	1820	VILA SANTO ANTONIO
20649	160,91	0,00	160,91	MINAS GERAIS	1830	VILA SANTO ANTONIO
20651	200,48	0,00	200,48	MINAS GERAIS	1838	VILA SANTO ANTONIO
20670	978,54	0,00	978,54	GOIAS	1984	CENTRO
20672	444,61	0,00	444,61	BAMBUI	380	VILA SANTO ANTONIO
20677	233,50	0,00	233,50	BAMBUI	418	VILA SANTO ANTONIO
20679	136,09	0,00	136,09	BAMBUI	428	VILA SANTO ANTONIO
20683	128,07	0,00	128,07	MINAS GERAIS	1901	VILA SANTO ANTONIO
20697	307,09	0,00	307,09	MONTE SANTO	459	VILA SANTO ANTONIO
20699	172,92	34,55	207,47	GOIAS	0	CENTRO
20704	205,45	0,00	205,45	BAMBUI	520	VILA SANTO ANTONIO
20705	131,33	113,56	244,89	BAMBUI	530	VILA SANTO ANTONIO
20711	216,73	91,27	308,00	BAMBUI	582	VILA SANTO ANTONIO
20713	98,10	119,38	217,48	BAMBUI	592	VILA SANTO ANTONIO

20714	142,83	0,00	142,83	BAMBUI	594	VILA SANTO ANTONIO
20719	52,84	16,32	69,16	SAO PAULO	1881	VILA SANTO ANTONIO
20720	141,81	96,48	238,29	SAO PAULO	1875	VILA SANTO ANTONIO
20723	109,59	78,96	188,55	MONTE SANTO	689	VILA SANTO ANTONIO
20724	65,46	66,71	132,17	MONTE SANTO	671	VILA SANTO ANTONIO
20741	172,59	84,94	257,53	MONTE SANTO	581	VILA SANTO ANTONIO
20742	167,58	79,51	247,09	MONTE SANTO	581	VILA SANTO ANTONIO
20744	209,41	0,00	209,41	MONTE SANTO	577	VILA SANTO ANTONIO
20750	131,11	39,93	171,04	MINAS GERAIS	1888	VILA SANTO ANTONIO
20751	157,64	20,32	177,96	MINAS GERAIS	1898	VILA SANTO ANTONIO
20752	113,58	32,00	145,58	MINAS GERAIS	1900	VILA SANTO ANTONIO
20753	82,71	21,12	103,83	BAMBUI	662	VILA SANTO ANTONIO
20757	123,37	0,00	123,37	BAMBUI	680	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20761	117,32	26,36	143,68	BAMBUI	700	VILA SANTO ANTONIO
20764	195,05	152,30	347,35	BAMBUI	708	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20765	151,02	0,00	151,02	BAMBUI	720	VILA SANTO ANTONIO
20782	321,21	0,00	321,21	MONTE SANTO	767	VILA SANTO ANTONIO
20783	168,57	0,00	168,57	MONTE SANTO	759	VILA SANTO ANTONIO
20784	356,20	0,00	356,20	MONTE SANTO	755	VILA SANTO ANTONIO
20790	254,13	0,00	254,13	MONTE SANTO	727	VILA SANTO ANTONIO
20791	178,11	73,68	251,79	MONTE SANTO	717	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20793	176,63	0,00	176,63	SAO PAULO	1878	VILA SANTO ANTONIO
20795	163,38	0,00	163,38	SAO PAULO	1898	VILA SANTO ANTONIO
20802	89,82	73,07	162,89	BAMBUI	820	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20806	110,10	0,00	110,10	PARAIBA	2061	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

20822	250,68	55,61	306,29	RIO DE JANEIRO	1940	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20824	188,52	13,36	201,88	DELFINOPOLIS	816	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20825	169,26	12,98	182,24	DELFINOPOLIS	818	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20828	131,94	0,00	131,94	DELFINOPOLIS	820	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20830	229,02	0,00	229,02	DELFINOPOLIS	840	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20831	275,20	0,00	275,20	DELFINOPOLIS	850	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20833	93,11	125,29	218,40	DELFINOPOLIS	870	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20837	225,81	23,05	248,86	BAMBUI	841	VILA SANTO ANTONIO
20839	262,50	0,00	262,50	BAMBUI	831	VILA SANTO ANTONIO
20873	144,25	5,59	149,84	RIO DE JANEIRO	1930	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
20877	272,56	0,00	272,56	DELFINOPOLIS	758	VILA SANTO ANTONIO
20881	125,61	0,00	125,61	DELFINOPOLIS	778	VILA SANTO ANTONIO
20882	142,17	0,00	142,17	DELFINOPOLIS	786	VILA SANTO ANTONIO
20886	250,10	117,33	367,43	DELFINOPOLIS	808	VILA SANTO ANTONIO
20910	134,29	0,00	134,29	RIO DE JANEIRO	1907	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20912	100,13	125,66	225,79	RIO DE JANEIRO	1897	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20924	163,91	81,45	245,36	BAMBUI	701	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20925	101,38	87,84	189,22	BAMBUI	691	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20927	131,82	7,20	139,02	BAMBUI	681	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20928	173,17	43,90	217,07	BAMBUI	671	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
20933	149,26	0,00	149,26	SAO PAULO	1946	VILA SANTO ANTONIO
20936	100,00	0,00	100,00	MINAS GERAIS	1976	VILA SANTO ANTONIO
20938	100,00	0,00	100,00	DELFINOPOLIS	594	VILA SANTO ANTONIO
20944	99,06	73,05	172,11	DELFINOPOLIS	610	VILA SANTO ANTONIO
20952	126,96	0,00	126,96	DELFINOPOLIS	628	VILA SANTO ANTONIO
20955	133,92	0,00	133,92	DELFINOPOLIS	678	VILA SANTO ANTONIO
20958	184,22	0,00	184,22	SAO PAULO	1949	VILA SANTO ANTONIO
20959	0,00	89,44	89,44	SAO PAULO	1941	VILA SANTO ANTONIO
20970	132,16	39,89	172,05	BAMBUI	571	VILA SANTO ANTONIO
20971	470,12	0,00	470,12	BAMBUI	561	VILA SANTO ANTONIO
20972	291,43	0,00	291,43	DELFINOPOLIS	640	VILA SANTO ANTONIO
20974	240,93	0,00	240,93	BAMBUI	541	VILA SANTO ANTONIO
20975	103,56	19,50	123,06	BAMBUI	531	VILA SANTO ANTONIO
20979	76,39	104,71	181,10	BAMBUI	515	VILA SANTO ANTONIO
20980	109,32	2,93	112,25	MINAS GERAIS	1948	VILA SANTO ANTONIO
20984	143,59	0,00	143,59	MINAS GERAIS	1968	VILA SANTO ANTONIO
20999	215,19	8,46	223,65	DELFINOPOLIS	338	VILA SANTO ANTONIO
21003	174,51	22,59	197,10	DELFINOPOLIS	364	VILA SANTO ANTONIO
21012	120,60	0,00	120,60	MINAS GERAIS	1961	VILA SANTO ANTONIO
21022	133,40	0,00	133,40	BAMBUI	413	VILA SANTO ANTONIO
21057	118,60	3,83	122,43	GOIAS	2066	VILA SANTO ANTONIO
21058	213,06	0,00	213,06	GOIAS	2238	VILA SANTO ANTONIO
21064	184,18	0,00	184,18	CAPITOLIO	510	VILA SANTO ANTONIO
21066	251,09	0,00	251,09	CAPITOLIO	530	VILA SANTO ANTONIO
21079	172,84	71,99	244,83	DELFINOPOLIS	355	VILA SANTO ANTONIO
21080	343,67	0,00	343,67	DELFINOPOLIS	345	VILA SANTO ANTONIO
21083	303,21	0,00	303,21	DELFINOPOLIS	325	VILA SANTO ANTONIO
21101	258,83	0,00	258,83	CAPITOLIO	600	VILA SANTO ANTONIO
21103	200,67	108,50	309,17	CAPITOLIO	612	VILA SANTO ANTONIO
21104	232,53	0,00	232,53	CAPITOLIO	630	VILA SANTO ANTONIO
21105	128,68	139,82	268,50	CAPITOLIO	646	VILA SANTO ANTONIO
21108	145,88	0,00	145,88	CAPITOLIO	650	VILA SANTO ANTONIO

21109	115,00	41,15	156,15	SAO PAULO	2639	VILA SANTO ANTONIO
21110	132,41	123,28	255,69	SAO PAULO	2629	VILA SANTO ANTONIO
21111	148,42	0,00	148,42	SAO PAULO	2017	VILA SANTO ANTONIO
21113	507,21	0,00	507,21	DELFINOPOLIS	681	VILA SANTO ANTONIO
21117	105,46	112,18	217,64	DELFINOPOLIS	659	VILA SANTO ANTONIO
21118	78,69	13,51	92,20	DELFINOPOLIS	659	VILA SANTO ANTONIO
21132	97,65	13,30	110,95	MINAS GERAIS	1978	VILA SANTO ANTONIO
21133	234,77	0,00	234,77	MINAS GERAIS	1988	VILA SANTO ANTONIO
21134	426,51	0,00	426,51	MINAS GERAIS	1998	VILA SANTO ANTONIO
21137	89,37	95,51	184,88	SAO PAULO	2650	VILA SANTO ANTONIO
21140	292,36	0,00	292,36	CAPITOLIO	730	VILA SANTO ANTONIO
21141	181,08	57,74	238,82	CAPITOLIO	740	VILA SANTO ANTONIO
21150	95,28	15,24	110,52	CAPITOLIO	770	VILA SANTO ANTONIO
21153	90,59	0,00	90,59	CAPITOLIO	790	VILA SANTO ANTONIO
21155	170,25	0,00	170,25	RIO DE JANEIRO	2019	VILA SANTO ANTONIO
21156	163,35	150,92	314,27	RIO DE JANEIRO	2009	VILA SANTO ANTONIO
21163	290,04	0,00	290,04	DELFINOPOLIS	791	VILA SANTO ANTONIO
21166	133,89	0,00	133,89	DELFINOPOLIS	761	VILA SANTO ANTONIO
21173	143,16	0,00	143,16	SAO PAULO	2642	VILA SANTO ANTONIO
21174	748,64	0,00	748,64	RIO DE JANEIRO	2000	VILA SANTO ANTONIO
21175	55,83	0,00	55,83	CAPITOLIO	0	VILA SANTO ANTONIO
21180	205,42	0,00	205,42	CAPITOLIO	890	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
21181	180,33	11,93	192,26	CAPITOLIO	900	PLANALTO
21182	186,36	17,08	203,44	CAPITOLIO	910	VILA SANTO ANTONIO
21183	36,29	79,26	115,55	CAPITOLIO	930	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
21184	110,97	0,00	110,97	PARAIBA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
21199	213,56	0,00	213,56	DELFINOPOLIS	855	VILA SANTO ANTONIO
21204	320,51	45,78	366,29	DELFINOPOLIS	831	VILA SANTO ANTONIO
21205	358,87	0,00	358,87	DELFINOPOLIS	829	VILA SANTO ANTONIO
21206	82,31	0,00	82,31	DELFINOPOLIS	825	VILA SANTO ANTONIO
21207	128,32	0,00	128,32	DELFINOPOLIS	821	VILA SANTO ANTONIO
21211	229,31	3,97	233,28	RIO DE JANEIRO	1980	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
21214	193,84	13,84	207,68	IBITURUNA	440	IPIRANGA
21215	337,80	11,83	349,63	IBITURUNA	450	IPIRANGA
21216	196,47	17,51	213,98	IBITURUNA	470	IPIRANGA
21217	241,65	126,10	367,75	IBITURUNA	460	IPIRANGA
21219	126,85	0,00	126,85	IBITURUNA	480	IPIRANGA
21220	99,50	0,00	99,50	IBITURUNA	480	IPIRANGA
21222	83,12	0,00	83,12	IBITURUNA	492	IPIRANGA
21235	307,55	24,06	331,61	PARAIBA	2201	IPIRANGA
21236	92,21	30,76	122,97	CAPITOLIO	913	VILA SANTO ANTONIO
21239	134,83	0,00	134,83	CAPITOLIO	883	VILA SANTO ANTONIO
21241	106,57	0,00	106,57	CAPITOLIO	877	VILA SANTO ANTONIO
21242	101,55	110,49	212,04	CAPITOLIO	871	VILA SANTO ANTONIO
21243	101,55	0,00	101,55	CAPITOLIO	871	VILA SANTO ANTONIO
21246	96,22	0,00	96,22	CAPITOLIO	867	VILA SANTO ANTONIO
21251	85,15	0,00	85,15	RIO DE JANEIRO	2056	IPIRANGA
21255	158,16	114,14	272,30	RIO DE JANEIRO	2070	IPIRANGA
21256	313,05	0,00	313,05	SAO PAULO	2170	IPIRANGA
21257	123,14	33,95	157,09	SAO PAULO	2164	IPIRANGA
21261	512,49	0,00	512,49	IBITURUNA	360	IPIRANGA
21263	0,00	133,95	133,95	IBITURUNA	0	VILA SANTO ANTONIO
21265	334,44	0,00	334,44	RIO DE JANEIRO	2069	VILA SANTO ANTONIO
21266	93,70	0,00	93,70	RIO DE JANEIRO	2049	VILA SANTO ANTONIO
21270	39,60	0,00	39,60	RIO DE JANEIRO	2049	VILA SANTO ANTONIO

21276	126,41	127,48	253,89	CAPITOLIO	753	VILA SANTO ANTONIO
21283	143,44	0,00	143,44	CAPITOLIO	731	VILA SANTO ANTONIO
21287	101,13	104,87	206,00	CAPITOLIO	723	VILA SANTO ANTONIO
21299	119,50	23,82	143,32	IBITURUNA	240	IPIRANGA
21300	47,66	197,47	245,13	IBITURUNA	250	IPIRANGA
21301	0,00	234,16	234,16	IBITURUNA	260	IPIRANGA
21305	0,00	186,59	186,59	IBITURUNA	300	IPIRANGA
21306	0,00	51,69	51,69	SAO PAULO	0	VILA SANTO ANTONIO
21308	82,71	0,00	82,71	SAO PAULO	2681	VILA SANTO ANTONIO
21309	81,78	41,61	123,39	SAO PAULO	2671	VILA SANTO ANTONIO
21311	144,27	36,00	180,27	CAPITOLIO	649	VILA SANTO ANTONIO
21313	90,47	0,00	90,47	CAPITOLIO	639	VILA SANTO ANTONIO
21319	0,00	164,38	164,38	CAPITOLIO	0	VILA SANTO ANTONIO
21320	96,35	58,69	155,04	CAPITOLIO	597	VILA SANTO ANTONIO
21322	181,16	0,00	181,16	CAPITOLIO	583	VILA SANTO ANTONIO
21331	147,10	0,00	147,10	IBITURUNA	150	IPIRANGA
21337	0,00	80,51	80,51	MINAS GERAIS	2057	CENTRO
21338	150,83	133,97	284,80	MINAS GERAIS	2047	CENTRO
21340	151,71	0,00	151,71	MINAS GERAIS	2035	VILA SANTO ANTONIO
21342	53,95	20,51	74,46	MINAS GERAIS	2027	VILA SANTO ANTONIO
21343	219,69	227,16	446,85	CAPITOLIO	521	VILA SANTO ANTONIO
21349	286,88	0,00	286,88	CAPITOLIO	489	VILA SANTO ANTONIO
21350	158,73	124,24	282,97	CAPITOLIO	479	VILA SANTO ANTONIO
21391	66,32	0,00	66,32	ITAMBE	0	IPIRANGA
21410	384,98	0,00	384,98	IBITURUNA	231	IPIRANGA
21411	100,49	0,00	100,49	MINAS GERAIS	2108	IPIRANGA
21412	118,65	125,48	244,13	IBITURUNA	221	IPIRANGA
21414	44,10	176,11	220,21	MINAS GERAIS	2128	IPIRANGA
21417	260,94	0,00	260,94	ITAMBE	408	IPIRANGA
21418	46,90	83,28	130,18	ITAMBE	410	IPIRANGA
21447	296,65	139,41	436,06	RIO DE JANEIRO	2091	IPIRANGA
21448	112,41	199,23	311,64	IBITURUNA	371	IPIRANGA
21472	238,69	0,00	238,69	IBITURUNA	333	II PROLONGAMENTO BAIRRO IPIRANGA

21473	0,00	125,34	125,34	IBITURUNA	0	IPIRANGA
21474	225,51	0,00	225,51	SAO PAULO	2190	IPIRANGA
21475	291,75	0,00	291,75	SAO PAULO	2190	IPIRANGA
21479	136,64	111,07	247,71	SAO PAULO	2206	IPIRANGA
21483	139,85	0,00	139,85	ITAMBE	456	IPIRANGA
21484	119,51	21,66	141,17	ITAMBE	454	IPIRANGA
21485	152,10	0,00	152,10	ITAMBE	464	IPIRANGA
21487	61,20	10,26	71,46	ITAMBE	482	IPIRANGA
21498	94,88	128,12	223,00	PARAIBA	2271	IPIRANGA
21500	143,53	120,79	264,32	PARAIBA	2265	IPIRANGA
21511	66,52	25,28	91,80	IBITURUNA	465	IPIRANGA
21514	87,12	0,00	87,12	IBITURUNA	461	IPIRANGA
21523	139,89	152,78	292,67	RIO DE JANEIRO	2110	IPIRANGA
21526	91,55	18,56	110,11	IPATINGA	398	IPIRANGA
21527	47,46	17,23	64,69	IPATINGA	400	IPIRANGA
21530	100,54	19,50	120,04	IPATINGA	608	IPIRANGA
21536	134,36	2,66	137,02	IPATINGA	652	IPIRANGA
21537	140,00	5,30	145,30	PARAIBA	2461	IPIRANGA
21538	71,07	134,19	205,26	PARAIBA	2441	IPIRANGA
21544	137,20	13,01	150,21	ITAMBE	515	IPIRANGA
21547	162,46	0,00	162,46	ITAMBE	505	IPIRANGA
21548	175,80	61,33	237,13	ITAMBE	495	IPIRANGA
21549	127,65	0,00	127,65	ITAMBE	485	IPIRANGA
21552	138,55	0,00	138,55	ITAMBE	475	IPIRANGA
21556	119,18	131,37	250,55	RIO DE JANEIRO	2178	IPIRANGA

21561	355,04	0,00	355,04	IPATINGA	480	IPIRANGA
21562	95,58	157,04	252,62	IPATINGA	490	IPIRANGA
21564	189,59	0,00	189,59	IPATINGA	502	IPIRANGA
21570	164,49	84,75	249,24	IPATINGA	520	IPIRANGA
21571	285,48	0,00	285,48	IPATINGA	530	IPIRANGA
21572	163,45	6,21	169,66	RIO DE JANEIRO	2161	IPIRANGA
21574	801,40	11,99	813,39	RIO DE JANEIRO	2151	IPIRANGA
21579	36,93	0,00	36,93	ITAMBE	0	II PROLONGAMENTO BAIRRO IPIRANGA
21584	237,86	0,00	237,86	SAO PAULO	2250	IPIRANGA
21585	104,07	15,19	119,26	SAO PAULO	2260	IPIRANGA
21586	141,85	0,00	141,85	IPATINGA	330	IPIRANGA
21589	186,68	10,24	196,92	IPATINGA	360	IPIRANGA
21590	297,16	0,00	297,16	IPATINGA	370	IPIRANGA
21592	260,77	0,00	260,77	IPATINGA	390	IPIRANGA
21595	633,57	124,59	758,16	SAO PAULO	2265	IPIRANGA
21596	112,05	33,85	145,90	SAO PAULO	2255	IPIRANGA
21598	219,41	14,19	233,60	ITAMBE	325	IPIRANGA
21599	184,34	56,94	241,28	ITAMBE	315	IPIRANGA
21600	105,27	0,00	105,27	ITAMBE	317	IPIRANGA
21612	189,15	0,00	189,15	ITAMBE	291	IPIRANGA
21613	147,96	134,81	282,77	ITAMBE	291	IPIRANGA
21625	143,62	134,50	278,12	IPATINGA	210	IPIRANGA
21629	169,20	23,89	193,09	IPATINGA	226	IPIRANGA
21634	103,61	252,79	356,40	IPATINGA	320	IPIRANGA
21638	0,00	92,46	92,46	MINAS GERAIS	0	IPIRANGA
21648	364,21	0,00	364,21	ITAMBE	235	IPIRANGA
21662	259,99	0,00	259,99	GOIAS	2420	IPIRANGA
21667	277,95	32,86	310,81	TUCURUCA	381	BELA VISTA
21669	163,69	34,83	198,52	TUCURUCA	361	BELA VISTA
21673	138,92	0,00	138,92	TUCURUCA	341	BELA VISTA
21675	75,13	0,00	75,13	MACHADO DE ASSIS	0	BELA VISTA
21676	194,35	133,65	328,00	GUARUJA	300	BELA VISTA
21679	250,89	0,00	250,89	GUARUJA	330	BELA VISTA
21682	144,34	0,00	144,34	MACHADO DE ASSIS	2381	BELA VISTA
21684	149,21	0,00	149,21	MACHADO DE ASSIS	2361	BELA VISTA
21685	136,11	0,00	136,11	MACHADO DE ASSIS	2361	BELA VISTA
21686	169,21	0,00	169,21	MACHADO DE ASSIS	2351	BELA VISTA
21687	353,86	0,00	353,86	MACHADO DE ASSIS	2341	BELA VISTA
21688	181,84	0,00	181,84	GUAPE	651	BELA VISTA
21689	170,66	0,00	170,66	GUAPE	631	BELA VISTA
21690	148,41	26,82	175,23	GUAPE	619	BELA VISTA
21696	151,46	0,00	151,46	MONTEIRO LOBATO	420	BELA VISTA
21697	50,01	22,64	72,65	MONTEIRO LOBATO	430	BELA VISTA
21698	162,41	12,04	174,45	MONTEIRO LOBATO	430	BELA VISTA
21701	122,78	121,16	243,94	MONTEIRO LOBATO	450	BELA VISTA
21702	90,56	0,00	90,56	MONTEIRO LOBATO	460	BELA VISTA
21703	165,06	6,93	171,99	TUCURUCA	288	BELA VISTA
21704	136,64	0,00	136,64	TUCURUCA	300	BELA VISTA
21705	123,83	86,41	210,24	TUCURUCA	320	BELA VISTA
21707	105,85	79,98	185,83	GRACA ARANHA	2341	BELA VISTA
21709	129,96	12,71	142,67	GRACA ARANHA	2331	BELA VISTA
21710	163,04	88,40	251,44	GRACA ARANHA	2321	BELA VISTA

21711	67,35	0,00	67,35	GRACA ARANHA	2321	BELA VISTA
21712	146,48	16,99	163,47	GRACA ARANHA	2311	BELA VISTA
21713	152,03	0,00	152,03	GRACA ARANHA	2311	BELA VISTA
21714	117,82	0,00	117,82	GRACA ARANHA	2301	SAO JOSE
21715	119,33	0,00	119,33	GRACA ARANHA	2305	SAO JOSE
21716	90,58	7,72	98,30	GRACA ARANHA	2291	BELA VISTA
21717	147,67	0,00	147,67	GUAPE	711	BELA VISTA
21719	156,39	67,27	223,66	GRACA ARANHA	2281	BELA VISTA
21720	149,14	140,30	289,44	GUAPE	701	BELA VISTA
21721	356,83	0,00	356,83	GUAPE	691	BELA VISTA
21724	110,86	134,02	244,88	GUAPE	671	BELA VISTA
21726	319,09	11,01	330,10	MACHADO DE ASSIS	2332	BELA VISTA
21727	182,02	9,27	191,29	MACHADO DE ASSIS	2342	BELA VISTA
21728	140,88	0,00	140,88	MACHADO DE ASSIS	2352	BELA VISTA
21729	135,66	0,00	135,66	MACHADO DE ASSIS	2362	BELA VISTA
21730	116,36	12,95	129,31	MACHADO DE ASSIS	2372	BELA VISTA
21731	192,86	21,64	214,50	MACHADO DE ASSIS	2382	BELA VISTA
21732	77,25	0,00	77,25	TUCURUCA	360	BELA VISTA
21733	387,35	148,83	536,18	TUCURUCA	366	BELA VISTA
21734	71,56	0,00	71,56	TUCURUCA	386	BELA VISTA
21737	106,57	15,67	122,24	MONTEIRO LOBATO	370	JARDIM BELVEDERE
21738	236,29	0,00	236,29	MONTEIRO LOBATO	380	BELA VISTA
21739	152,01	14,62	166,63	MONTEIRO LOBATO	390	BELA VISTA
21740	378,91	23,68	402,59	MONTEIRO LOBATO	396	BELA VISTA
21743	208,22	35,38	243,60	GUAPE	650	JARDIM BELVEDERE
21745	142,07	91,12	233,19	MACHADO DE ASSIS	2311	JARDIM BELVEDERE
21748	189,73	83,16	272,89	MACHADO DE ASSIS	2271	BELA VISTA
21751	216,54	150,97	367,51	JOSE DE ALENCAR	2585	BELA VISTA
21754	166,65	164,52	331,17	JOSE DE ALENCAR	2565	BELA VISTA
21755	125,85	0,00	125,85	JOSE DE ALENCAR	2555	BELA VISTA
21756	49,43	17,86	67,29	JOSE DE ALENCAR	2555	BELA VISTA
21766	546,41	32,24	578,65	GUAPE	765	BELA VISTA
21768	230,21	149,07	379,28	GUAPE	745	BELA VISTA
21769	141,84	0,00	141,84	GUAPE	733	BELA VISTA
21774	178,16	2,67	180,83	GRACA ARANHA	2320	BELA VISTA
21776	129,47	25,05	154,52	GRACA ARANHA	2340	BELA VISTA
21780	116,28	0,00	116,28	GRACA ARANHA	2350	BELA VISTA
21781	120,40	0,00	120,40	TUCURUCA	430	BELA VISTA
21782	179,31	4,32	183,63	TUCURUCA	440	BELA VISTA
21783	142,87	36,53	179,40	TUCURUCA	450	BELA VISTA
21784	115,13	124,85	239,98	TUCURUCA	460	BELA VISTA
21786	197,88	28,71	226,59	GRACA ARANHA	2261	BELA VISTA
21793	124,80	19,66	144,46	GUAPE	660	BELA VISTA
21795	243,81	0,00	243,81	MURIAE	589	BELA VISTA
21797	183,40	117,40	300,80	GUAPE	690	BELA VISTA
21798	223,83	70,65	294,48	GUAPE	700	BELA VISTA
21799	209,99	44,82	254,81	VIRIATO CORREA	2317	BELA VISTA
21800	137,07	36,04	173,11	VIRIATO CORREA	2307	BELA VISTA
21801	171,94	13,93	185,87	VIRIATO CORREA	2303	BELA VISTA
21802	64,26	79,00	143,26	VIRIATO CORREA	2303	BELA VISTA
21803	178,09	11,44	189,53	VIRIATO CORREA	2293	BELA VISTA
21808	52,73	28,89	81,62	GUAPE	841	BELA VISTA
21810	349,22	5,98	355,20	GUAPE	821	BELA VISTA
21811	199,09	12,54	211,63	GUAPE	811	BELA VISTA
21813	149,77	85,27	235,04	GUAPE	801	BELA VISTA

21814	138,23	128,61	266,84	JOSE DE ALENCAR	2530	BELA VISTA
21815	243,15	26,32	269,47	JOSE DE ALENCAR	2540	BELA VISTA
21817	170,03	190,83	360,86	JOSE DE ALENCAR	2550	BELA VISTA
21818	338,23	60,95	399,18	JOSE DE ALENCAR	2560	BELA VISTA
21820	41,87	24,88	66,75	JOSE DE ALENCAR	2570	BELA VISTA
21821	165,02	0,00	165,02	JOSE DE ALENCAR	2580	BELA VISTA
21827	114,13	107,99	222,12	JOSE DE ALENCAR	2501	BELA VISTA
21830	1571,07	230,99	1802,06	MURIAE	619	BELA VISTA
21834	0,00	107,25	107,25	GUAPE	0	BELA VISTA
21837	99,39	13,99	113,38	TUCURUCA	590	BELA VISTA
21840	269,21	7,70	276,91	JULIO NOGUEIRA	2591	BELA VISTA
21842	59,60	18,45	78,05	JULIO NOGUEIRA	2577	BELA VISTA
21843	94,19	12,13	106,32	GUAPE	891	BELA VISTA
21844	97,61	6,45	104,06	GUAPE	881	BELA VISTA
21846	205,19	0,00	205,19	GUAPE	865	BELA VISTA
21847	145,62	29,33	174,95	GUAPE	851	BELA VISTA
21848	152,10	24,79	176,89	VIRIATO CORREA	2262	BELA VISTA
21849	56,91	26,46	83,37	VIRIATO CORREA	2272	BELA VISTA
21850	95,86	39,37	135,23	VIRIATO CORREA	2272	BELA VISTA
21851	149,85	4,56	154,41	VIRIATO CORREA	2282	BELA VISTA
21852	196,38	7,44	203,82	VIRIATO CORREA	2292	BELA VISTA
21853	198,82	19,87	218,69	VIRIATO CORREA	2302	BELA VISTA
21854	155,04	26,27	181,31	VIRIATO CORREA	2312	BELA VISTA
21855	381,04	13,72	394,76	TUCURUCA	568	BELA VISTA
21859	212,39	107,87	320,26	VIRIATO CORREA	2251	BELA VISTA
21862	216,17	0,00	216,17	VIRIATO CORREA	2233	BELA VISTA
21863	200,98	0,00	200,98	VIRIATO CORREA	2221	BELA VISTA
21865	129,06	0,00	129,06	VIRIATO CORREA	2211	SAO JOSE
21866	233,17	0,00	233,17	VIRIATO CORREA	2201	BELA VISTA
21869	666,35	0,00	666,35	MURIAE	751	BELA VISTA
21872	199,09	0,00	199,09	JOSE DE ALENCAR	2450	BELA VISTA
21874	371,82	0,00	371,82	JOSE DE ALENCAR	2470	BELA VISTA
21875	280,84	0,00	280,84	JOSE DE ALENCAR	2480	BELA VISTA

21877	0,00	46,66	46,66	JOSE DE ALENCAR	2500	BELA VISTA
21879	204,53	0,00	204,53	GUAPE	820	BELA VISTA
21880	60,09	69,33	129,42	GUAPE	826	BELA VISTA
21881	55,66	51,82	107,48	GUAPE	836	BELA VISTA
21882	197,31	19,27	216,58	TUCURUCA	670	SAO JOSE
21883	143,70	50,41	194,11	AMAZONAS	3031	SAO JOSE
21884	187,80	16,23	204,03	AMAZONAS	3021	NOVA VISTA
21886	129,02	38,38	167,40	AMAZONAS	3001	BELA VISTA
21888	212,00	3,69	215,69	GUAPE	945	BELA VISTA
21890	140,57	7,38	147,95	GUAPE	921	BELA VISTA
21891	133,08	23,50	156,58	GUAPE	911	BELA VISTA
21892	194,41	106,55	300,96	JULIO NOGUEIRA	2580	SAO JOSE
21912	144,94	0,00	144,94	TUCURUCA	640	BELA VISTA
21913	121,48	78,65	200,13	TUCURUCA	650	BELA VISTA
21914	159,63	135,11	294,74	TUCURUCA	660	BELA VISTA
21915	272,18	51,09	323,27	JULIO NOGUEIRA	2561	BELA VISTA
21921	115,01	0,00	115,01	JULIO NOGUEIRA	2511	BELA VISTA
21922	304,09	0,00	304,09	MURIAE	843	BELA VISTA
21923	194,01	0,00	194,01	MURIAE	833	BELA VISTA
21929	304,01	0,00	304,01	VIRIATO CORREA	2222	BELA VISTA
21937	126,47	13,08	139,55	VIRIATO CORREA	2181	BELA VISTA
21938	213,13	8,95	222,08	VIRIATO CORREA	2161	BELA VISTA
21939	207,75	166,49	374,24	VIRIATO CORREA	2151	BELA VISTA
21942	181,87	60,62	242,49	MEDINA	707	BELA VISTA
21943	260,98	0,00	260,98	MEDINA	711	BELA VISTA

21947	204,31	0,00	204,31	JOSE DE ALENCAR	2380	BELA VISTA
21948	81,60	28,93	110,53	JOSE DE ALENCAR	2390	BELA VISTA
21950	222,89	27,96	250,85	JOSE DE ALENCAR	2400	BELA VISTA
21954	142,48	107,37	249,85	MURIAE	730	BELA VISTA
21955	80,28	17,57	97,85	MURIAE	740	BELA VISTA
21956	341,61	57,70	399,31	MURIAE	750	BELA VISTA
21957	140,22	77,32	217,54	MURIAE	762	BELA VISTA
21958	179,03	0,00	179,03	AMAZONAS	2985	BELA VISTA
21959	137,50	0,00	137,50	AMAZONAS	2975	BELA VISTA
21963	183,89	7,36	191,25	AMAZONAS	2945	BELA VISTA
21970	439,84	269,07	708,91	JULIO NOGUEIRA	2500	SAO JOSE
21973	76,07	53,08	129,15	JULIO NOGUEIRA	2530	SAO JOSE
21974	194,26	22,63	216,89	JULIO NOGUEIRA	2540	SAO JOSE
21975	115,29	67,43	182,72	JULIO NOGUEIRA	2550	SAO JOSE
21977	117,03	145,11	262,14	JULIO NOGUEIRA	2570	SAO JOSE
21980	243,98	0,00	243,98	GUAPE	930	BELA VISTA
21981	320,33	0,00	320,33	GUAPE	940	BELA VISTA
21982	112,24	113,74	225,98	MURIAE	840	BELA VISTA
21983	98,55	10,88	109,43	JULIO NOGUEIRA	2481	BELA VISTA
21989	199,41	98,13	297,54	JULIO NOGUEIRA	2441	BELA VISTA
21990	216,50	0,00	216,50	MEDINA	785	BELA VISTA
21991	135,39	7,76	143,15	MEDINA	765	BELA VISTA
21992	179,53	5,03	184,56	MEDINA	755	BELA VISTA
21996	161,42	24,33	185,75	VIRIATO CORREA	2140	BELA VISTA
21997	159,50	0,00	159,50	VIRIATO CORREA	2150	BELA VISTA
22001	161,77	0,00	161,77	MURIAE	800	BELA VISTA
22002	258,38	0,00	258,38	MURIAE	810	BELA VISTA
22004	125,45	16,11	141,56	MURIAE	822	BELA VISTA
22006	164,88	116,18	281,06	MURIAE	830	BELA VISTA
22035	800,65	0,00	800,65	GUAPE	0	BELA VISTA
22036	176,21	0,00	176,21	CASTRO ALVES	2491	BELA VISTA
22037	424,14	11,28	435,42	CASTRO ALVES	2491	BELA VISTA
22040	142,50	0,00	142,50	MURIAE	971	BELA VISTA
22047	177,67	20,04	197,71	AMAZONAS	2966	BELA VISTA
22056	127,91	8,05	135,96	AMAZONAS	2831	BELA VISTA
22060	229,56	0,00	229,56	MEDINA	797	BELA VISTA
22062	92,95	14,09	107,04	JULIO NOGUEIRA	2380	BELA VISTA
22066	146,36	130,08	276,44	JULIO NOGUEIRA	2480	BELA VISTA
22067	141,87	0,00	141,87	MURIAE	860	BELA VISTA
22071	332,57	56,00	388,57	VIRIATO CORREA	2050	BELA VISTA
22076	61,89	23,66	85,55	VIRIATO CORREA	2100	BELA VISTA
22081	264,78	0,00	264,78	JULIO NOGUEIRA	770	BELA VISTA
22085	132,78	76,24	209,02	JULIO NOGUEIRA	2381	BELA VISTA
22086	160,26	0,00	160,26	JULIO NOGUEIRA	2371	BELA VISTA
22087	134,09	0,00	134,09	JULIO NOGUEIRA	2361	BELA VISTA
22088	226,97	77,32	304,29	CANDEIAS	771	SAO JOSE
22145	312,73	0,00	312,73	MURIAE	1321	MORADA NOVA
22146	0,00	117,28	117,28	MURIAE	0	BELA VISTA
22148	0,00	85,65	85,65	CASTRO ALVES	0	BELA VISTA
22156	153,95	148,06	302,01	CASTRO ALVES	2431	SAO JOSE
22157	310,48	0,00	310,48	CASTRO ALVES	2421	SAO JOSE
22159	151,48	0,00	151,48	CASTRO ALVES	2401	SAO JOSE

22161	296,96	7,68	304,64	MEDINA	907	SAO JOSE
22162	387,15	90,19	477,34	MEDINA	897	SAO JOSE
22163	176,66	23,08	199,74	MEDINA	887	BELA VISTA
22164	285,05	0,00	285,05	AMAZONAS	0	BELA VISTA
22165	107,33	11,71	119,04	AMAZONAS	2828	BELA VISTA
22167	108,30	17,52	125,82	AMAZONAS	2852	BELA VISTA
22172	205,06	114,52	319,58	AMAZONAS	2868	BELA VISTA
22174	213,26	0,00	213,26	MURIAE	950	BELA VISTA
22176	267,64	94,18	361,82	MURIAE	980	BELA VISTA
22177	223,86	0,00	223,86	MEDINA	846	BELA VISTA
22179	102,14	29,09	131,23	CATALAO	565	BELA VISTA
22182	174,49	0,00	174,49	CATALAO	561	BELA VISTA
22184	207,12	11,84	218,96	CATALAO	471	BELA VISTA
22189	196,68	52,65	249,33	JULIO NOGUEIRA	2394	BELA VISTA
22190	168,06	0,00	168,06	JULIO NOGUEIRA	2400	BELA VISTA
22192	126,05	0,00	126,05	MEDINA	790	BELA VISTA
22199	120,61	18,95	139,56	JULIO NOGUEIRA	2341	BELA VISTA
22206	93,78	0,00	93,78	CATALAO	450	BELA VISTA
22207	154,63	54,03	208,66	CATALAO	460	BELA VISTA
22208	173,82	49,97	223,79	CATALAO	470	BELA VISTA
22255	147,29	11,99	159,28	CATALAO	655	BELA VISTA
22256	104,46	126,06	230,52	CATALAO	655	BELA VISTA
22259	146,05	39,78	185,83	CASTRO ALVES	2412	BELA VISTA
22260	185,27	0,00	185,27	CASTRO ALVES	2420	BELA VISTA
22261	212,87	0,00	212,87	CASTRO ALVES	2430	BELA VISTA
22263	116,85	0,00	116,85	CASTRO ALVES	2450	BELA VISTA
22264	143,97	0,00	143,97	MURIAE	1010	BELA VISTA
22268	57,89	0,00	57,89	MURIAE	0	BELA VISTA
22270	104,82	33,32	138,14	CATALAO	595	BELA VISTA
22271	278,79	7,40	286,19	CATALAO	573	BELA VISTA
22272	241,43	14,34	255,77	AMAZONAS	2810	BELA VISTA
22273	373,56	158,37	531,93	CATALAO	583	BELA VISTA
22277	300,28	0,00	300,28	CASTRO ALVES	2341	BELA VISTA
22279	150,84	87,17	238,01	CANDEIAS	761	BELA VISTA
22280	163,43	101,39	264,82	CANDEIAS	821	BELA VISTA
22281	168,67	0,00	168,67	CANDEIAS	811	BELA VISTA
22282	0,00	38,49	38,49	AMAZONAS	0	BELA VISTA
22284	220,84	0,00	220,84	CATALAO	572	BELA VISTA
22294	118,54	92,19	210,73	AMAZONAS	1901	BELA VISTA
22295	128,04	103,26	231,30	AMAZONAS	1891	BELA VISTA
22303	175,28	34,13	209,41	JULIO NOGUEIRA	2320	SAO JOSE
22307	62,95	28,48	91,43	JULIO NOGUEIRA	2350	SAO JOSE
22308	306,84	0,00	306,84	CANDEIAS	750	SAO JOSE
22314	234,71	0,00	234,71	PARANA	2411	SAO JOSE
22315	90,65	264,40	355,05	PARANA	2401	SAO JOSE
22317	310,04	0,00	310,04	PARANA	2381	SAO JOSE
22319	112,99	134,02	247,01	CANDEIAS	921	SAO JOSE
22332	344,75	0,00	344,75	CASTRO ALVES	2232	BELA VISTA
22333	136,91	10,51	147,42	CASTRO ALVES	2242	BELA VISTA
22336	154,60	0,00	154,60	CASTRO ALVES	2380	BELA VISTA
22342	260,55	0,00	260,55	CASTRO ALVES	2311	BELA VISTA
22352	167,53	28,47	196,00	AMAZONAS	2710	SAO JOSE
22354	151,97	0,00	151,97	AMAZONAS	2730	SAO JOSE
22357	451,03	0,00	451,03	CANDEIAS	820	SAO JOSE
22358	174,66	9,48	184,14	CANDEIAS	850	SAO JOSE

22359	83,25	18,69	101,94	CAMPO BELO	0	SAO JOSE
22374	160,25	0,00	160,25	PARANA	2321	SAO JOSE
22375	162,95	9,31	172,26	PARANA	2311	BELA VISTA
22378	45,30	0,00	45,30	CAMPO BELO	0	NOVO CATALAO
22379	691,54	0,00	691,54	CAMPO BELO	825	BELA VISTA
22380	513,15	0,00	513,15	CAMPO BELO	801	NOVO CATALAO
22384	162,30	130,18	292,48	CASTRO ALVES	2198	BELA VISTA
22389	447,38	11,20	458,58	CANDEIAS	900	BELA VISTA
22394	164,66	82,74	247,40	MARECHAL CASTELO BRANCO	71	SAO JOSE
22395	99,70	52,56	152,26	MARECHAL CASTELO BRANCO	61	SAO JOSE
22397	114,34	9,37	123,71	LAVRAS	860	DOM PEDRO II
22460	283,94	17,24	301,18	CAMPO DO MEIO	280	SAO JOSE
22461	236,49	0,00	236,49	JOSE DE ALENCAR	1211	SAO JOSE
22474	50,61	50,31	100,92	GRACA ARANHA	0	SAO JOSE
22475	119,32	123,76	243,08	CAMPO DO MEIO	256	SAO JOSE
22494	111,81	6,41	118,22	CAMPO FLORIDO	360	SAO JOSE
22497	110,01	118,47	228,48	JULIO NOGUEIRA	1279	SAO JOSE
22501	50,94	64,09	115,03	JULIO NOGUEIRA	1269	SAO JOSE
22508	93,21	0,00	93,21	MARECHAL CASTELO BRANCO	275	SAO JOSE
22509	100,74	69,09	169,83	MARECHAL CASTELO BRANCO	265	SAO JOSE
22518	124,42	31,85	156,27	VIRIATO CORREA	1411	SAO JOSE
22519	175,41	0,00	175,41	VIRIATO CORREA	1401	SAO JOSE
22520	165,55	41,26	206,81	CAMPO DO MEIO	361	SAO JOSE
22521	208,59	17,90	226,49	CAMPO DO MEIO	351	SAO JOSE
22522	164,74	11,14	175,88	CAMPO DO MEIO	345	SAO JOSE
22523	144,79	14,07	158,86	CAMPO DO MEIO	321	SAO JOSE
22541	166,16	29,57	195,73	JOSE DE ALENCAR	0	SAO JOSE
22542	174,00	15,19	189,19	CAMPO DO MEIO	320	SAO JOSE
22547	148,03	125,96	273,99	JULIO NOGUEIRA	1309	SAO JOSE
22548	166,10	100,02	266,12	JULIO NOGUEIRA	1299	SAO JOSE
22562	149,75	189,97	339,72	CAMPINA VERDE	234	SAO JOSE
22569	115,58	39,60	155,18	VEREADOR ELIZEU ZICA	305	SAO JOSE
22570	140,77	100,42	241,20	VEREADOR ELIZEU ZICA	307	SAO JOSE

22573	1215,23	0,00	1215,23	CAMPINA VERDE	109	SAO JOSE
22574	236,58	10,20	246,78	AMAZONAS	1239	SAO JOSE
22582	54,79	21,70	76,49	CAMPO FLORIDO	421	SAO JOSE
22583	40,91	103,36	144,27	AMAZONAS	1209	SAO JOSE
22584	311,72	0,00	311,72	CAMPO FLORIDO	411	SAO JOSE
22585	88,47	66,24	154,71	CAMPO FLORIDO	401	SAO JOSE
22586	335,67	35,09	370,76	CAMPO FLORIDO	391	SAO JOSE
22587	144,68	125,26	269,94	CAMPO FLORIDO	381	SAO JOSE
22588	79,97	68,41	148,38	CAMPO FLORIDO	385	SAO JOSE
22589	86,08	16,87	102,95	JULIO NOGUEIRA	1230	SAO JOSE
22590	254,77	52,06	306,83	JULIO NOGUEIRA	1310	SAO JOSE
22592	136,78	122,60	259,38	CAMPINA VERDE	294	SAO JOSE
22593	98,95	105,34	204,29	CAMPINA VERDE	304	SAO JOSE
22595	143,08	2,13	145,21	CAMPO FLORIDO	500	SAO JOSE
22597	94,96	0,00	94,96	CASTRO ALVES	1397	SAO JOSE
22598	276,83	15,95	292,78	CASTRO ALVES	1385	SAO JOSE
22599	145,55	8,51	154,06	CASTRO ALVES	1375	SAO JOSE
22601	329,79	0,00	329,79	MARECHAL CASTELO BRANCO	375	SAO JOSE
22602	132,69	32,06	164,75	MARECHAL CASTELO BRANCO	365	SAO JUDAS TADEU
22604	290,17	151,05	441,22	MARECHAL CASTELO BRANCO	351	SAO JUDAS TADEU
22605	128,43	0,00	128,43	AMAZONAS	1092	SAO JOSE
22608	165,10	0,00	165,10	AMAZONAS	1100	SAO JOSE
22609	170,71	8,74	179,45	AMAZONAS	1106	SAO JOSE
22610	226,42	108,59	335,01	CAMPO FLORIDO	450	SAO JOSE
22611	289,42	242,16	531,58	CAMPO FLORIDO	460	SAO JOSE

22612	115,34	0,00	115,34	CAMPO FLORIDO	466	SAO JOSE
22613	188,90	0,00	188,90	CAMPO FLORIDO	470	SAO JOSE
22615	118,96	21,72	140,68	JULIO NOGUEIRA	1411	SAO JOSE
22616	209,68	0,00	209,68	JULIO NOGUEIRA	1401	SAO JOSE
22618	211,75	90,40	302,15	CAMPO DO MEIO	431	SAO JOSE
22620	144,60	19,82	164,42	CAMPO DO MEIO	411	SAO JOSE
22621	161,86	0,00	161,86	CAMPO DO MEIO	401	SAO JOSE
22623	62,78	27,16	89,94	VIRIATO CORREA	1400	SAO JOSE

22627	84,98	0,00	84,98	CAMPO DO MEIO	490	SAO JOSE
22631	338,57	55,61	394,18	AMAZONAS	1275	SAO JOSE
22632	164,42	9,85	174,27	AMAZONAS	1269	SAO JOSE
22634	99,68	0,00	99,68	CAMPINA VERDE	313	SAO JOSE
22635	319,54	0,00	319,54	CAMPINA VERDE	303	SAO JOSE
22636	157,11	24,08	181,19	CAMPINA VERDE	293	SAO JOSE
22639	248,07	0,00	248,07	JULIO NOGUEIRA	1350	SAO JOSE
22641	224,68	0,00	224,68	JULIO NOGUEIRA	1370	SAO JOSE
22642	207,29	0,00	207,29	JULIO NOGUEIRA	1376	SAO JOSE
22644	228,77	0,00	228,77	CAMPO DO MEIO	460	SAO JOSE
22645	155,76	0,00	155,76	CAMPO DO MEIO	470	SAO JOSE
22646	326,53	0,00	326,53	CAMPO DO MEIO	480	SAO JOSE
22647	152,14	0,00	152,14	CAMPINA VERDE	374	SAO JOSE
22648	128,14	0,00	128,14	CASTRO ALVES	1445	SAO JOSE
22649	97,50	108,41	205,91	CAMPINA VERDE	384	SAO JOSE
22651	251,00	0,00	251,00	CASTRO ALVES	1425	SAO JOSE
22652	180,80	0,00	180,80	CASTRO ALVES	1415	SAO JOSE
22653	222,27	0,00	222,27	CASTRO ALVES	1405	SAO JOSE
22666	89,40	35,78	125,18	CAMPINA VERDE	344	SAO JOSE
22669	264,92	0,00	264,92	PARANA	1407	SAO JOSE
22671	237,95	0,00	237,95	PARANA	1365	SAO JOSE
22674	258,87	0,00	258,87	PARANA	1359	SAO JOSE
22675	123,07	128,11	251,18	PARANA	1359	SAO JOSE
22677	125,98	127,38	253,36	MARECHAL CASTELO BRANCO	451	SAO JUDAS TADEU
22693	135,12	10,68	145,80	CASTRO ALVES	1374	SAO JOSE
22696	198,54	11,02	209,56	CAMPO FLORIDO	520	SAO JOSE
22698	160,33	0,00	160,33	CAMPO FLORIDO	540	SAO JOSE
22701	371,87	0,00	371,87	AMAZONAS	1381	SAO JOSE
22706	94,48	0,00	94,48	CAMPO DO MEIO	485	SAO JOSE
22707	143,44	18,50	161,94	CAMPO DO MEIO	475	SAO JOSE
22709	156,18	0,00	156,18	CAMPO DO MEIO	461	SAO JOSE
22710	143,05	0,00	143,05	CAMPO DO MEIO	459	SAO JOSE
22711	301,82	0,00	301,82	CAMPO DO MEIO	451	SAO JOSE

22712	51,92	0,00	51,92	JULIO NOGUEIRA	1390	SAO JOSE
22719	103,63	31,44	135,07	JULIO NOGUEIRA	1430	SAO JOSE
22720	156,04	5,36	161,40	JULIO NOGUEIRA	1430	SAO JOSE
22722	96,65	0,00	96,65	JULIO NOGUEIRA	1440	SAO JOSE
22723	65,41	18,52	83,93	JULIO NOGUEIRA	1444	SAO JOSE
22726	474,26	0,00	474,26	CASTRO ALVES	1651	SAO JOSE
22727	58,16	13,50	71,66	CASTRO ALVES	1649	SAO JOSE
22728	58,95	11,70	70,64	CASTRO ALVES	1649	SAO JOSE
22729	73,32	21,13	94,45	CASTRO ALVES	1649	SAO JOSE
22730	162,95	97,04	259,99	CASTRO ALVES	1635	SAO JOSE
22731	142,24	42,02	184,26	CASTRO ALVES	1635	SAO JOSE

22732	143,44	118,13	261,57	CASTRO ALVES	1621	SAO JOSE
22733	394,42	0,00	394,42	CAMPINA VERDE	1611	SAO JOSE
22736	234,33	104,33	338,66	CAMPINA VERDE	353	SAO JOSE
22738	100,80	118,59	219,39	CAMPINA VERDE	343	SAO JOSE
22740	118,17	131,30	249,47	CAMPINA VERDE	333	SAO JOSE
22743	98,69	0,00	98,69	AMAZONAS	1264	SAO JOSE
22744	197,38	0,00	197,38	AMAZONAS	1264	SAO JOSE
22745	85,18	0,00	85,18	AMAZONAS	1270	SAO JOSE
22746	145,17	0,00	145,17	AMAZONAS	1270	SAO JOSE
22747	211,80	117,67	329,47	AMAZONAS	1270	SAO JOSE
22750	184,33	0,00	184,33	AMAZONAS	1300	SAO JOSE
22752	182,89	111,10	293,99	CAMPO DO MEIO	520	SAO JOSE
22753	179,26	18,61	197,87	CAMPO DO MEIO	530	SAO JOSE
22758	242,08	46,59	288,67	PARANA	1431	SAO JOSE
22761	159,38	26,35	185,73	PARANA	1421	SAO JOSE
22763	155,50	129,83	285,33	CAMPO FLORIDO	721	SAO JOSE
22764	214,73	11,21	225,94	CAMPO FLORIDO	711	SAO JOSE
22765	113,54	0,00	113,54	CAMPO FLORIDO	701	SAO JOSE
22768	324,24	0,00	324,24	CASTRO ALVES	1420	SAO JOSE
22769	171,45	35,75	207,20	CASTRO ALVES	1434	SAO JOSE
22770	196,54	3,31	199,85	CASTRO ALVES	1444	SAO JOSE
22771	121,25	8,86	130,11	CAMPINA VERDE	444	SAO JOSE
22772	182,93	130,62	313,55	CAMPINA VERDE	454	SAO JOSE
22774	222,04	122,22	344,26	CASTRO ALVES	1671	SAO JOSE
22777	106,30	124,65	230,95	CAMPO DO MEIO	529	SAO JOSE
22778	143,71	103,76	247,47	CAMPO DO MEIO	521	SAO JOSE
22780	127,84	96,01	223,85	AMAZONAS	1350	SAO JOSE
22781	190,54	8,02	198,56	AMAZONAS	1360	SAO JOSE
22785	202,40	6,02	208,42	AMAZONAS	1400	SAO JOSE
22788	91,78	0,00	91,78	CAMPOS GERAIS	452	SAO JOSE
22789	123,11	0,00	123,11	CAMPOS GERAIS	440	SAO JOSE
22790	108,87	0,00	108,87	CAMPOS GERAIS	442	SAO JOSE
22792	411,98	0,00	411,98	CASTRO ALVES	1705	SAO JOSE
22795	235,77	0,00	235,77	CASTRO ALVES	1685	SAO JOSE
22796	158,59	0,00	158,59	CASTRO ALVES	1675	SAO JOSE
22806	58,13	84,32	142,45	PARANA	1521	SAO JOSE
22808	153,74	21,25	174,99	PARANA	1501	SAO JOSE
22811	450,01	0,00	450,01	PARANA	1491	SAO JOSE
22825	95,11	79,87	174,98	CAMPINA VERDE	463	SAO JOSE
22829	101,67	82,66	184,33	CASTRO ALVES	1618	SAO JOSE
22834	79,31	27,99	107,30	CASTRO ALVES	1658	SAO JOSE
22835	135,49	7,16	142,65	CASTRO ALVES	1668	SAO JOSE
22840	78,48	39,41	117,89	CAMPO DO MEIO	610	SAO JOSE
22843	227,68	0,00	227,68	CASTRO ALVES	1761	SAO JOSE
22845	225,18	0,00	225,18	CASTRO ALVES	1741	SAO JOSE
22846	83,45	38,74	122,19	CASTRO ALVES	1731	SAO JOSE
22847	226,63	100,91	327,54	CASTRO ALVES	1721	SAO JOSE
22850	81,55	0,00	81,55	CAMPOS GERAIS	453	SAO JOSE
22854	184,25	82,94	267,19	CAMPOS GERAIS	431	SAO JOSE
22863	0,00	157,89	157,89	CAMACHO	460	SAO JOSE
22885	404,49	0,00	404,49	PARANA	1587	SAO JOSE
22887	174,74	10,82	185,56	PARANA	1579	SAO JOSE
22890	168,22	148,13	316,35	CAMPO DO MEIO	611	SAO JOSE
22891	82,48	0,00	82,48	CAMPO DO MEIO	601	SAO JOSE
22892	134,73	0,00	134,73	CAMPO DO MEIO	603	SAO JOSE

22893	86,50	21,87	108,37	CAMPO DO MEIO	591	SAO JOSE
22894	63,05	12,47	75,52	CAMPO DO MEIO	591	SAO JOSE
22895	107,57	0,00	107,57	CAMPO DO MEIO	562	SAO JOSE
22896	75,41	7,12	82,53	CAMPO DO MEIO	561	SAO JOSE
22898	240,47	0,00	240,47	CASTRO ALVES	1684	SAO JOSE
22902	226,88	0,00	226,88	CASTRO ALVES	1700	SAO JOSE
22907	191,19	0,00	191,19	CAMPOS GERAIS	540	SAO JOSE
22909	181,47	36,10	217,57	PARANA	1731	SAO JOSE
22933	194,35	173,45	367,80	CAMPOS GERAIS	533	SAO JOSE
22934	136,51	193,10	329,61	CAMPOS GERAIS	583	SAO JOSE
22936	88,79	0,00	88,79	CAMPOS GERAIS	563	SAO JOSE
22941	361,88	7,00	368,88	CASTRO ALVES	1754	SAO JOSE
22945	341,16	0,00	341,16	CAMACHO	540	SAO JOSE
22946	141,50	132,94	274,44	CAMACHO	0	SAO JOSE
22947	217,78	0,00	217,78	PARANA	1831	SAO JOSE
22948	143,95	0,00	143,95	PARANA	1821	SAO JOSE
22951	186,54	0,00	186,54	PARANA	1801	SAO JOSE
22959	165,58	100,12	265,70	CAPELINHA	621	SAO JOSE
22961	124,89	129,12	254,01	CAPELINHA	601	SAO JOSE
22962	203,97	184,72	388,69	CASTRO ALVES	1990	SAO JOSE
22975	201,82	0,00	201,82	CASTRO ALVES	2020	SAO JOSE
22976	345,58	0,00	345,58	CASTRO ALVES	2030	SAO JOSE
22978	142,22	0,00	142,22	CASTRO ALVES	2040	SAO JOSE
22980	133,21	9,05	142,26	CARBONITA	770	SAO JOSE
22981	130,53	24,98	155,51	CARBONITA	782	SAO JOSE
22984	187,33	97,77	285,10	PARANA	1889	SAO JOSE
22985	166,47	149,22	315,69	PARANA	1879	SAO JOSE
22987	139,99	145,98	285,97	PARANA	1871	SAO JOSE
22988	169,33	0,00	169,33	PARANA	1861	SAO JOSE
22989	131,45	148,30	279,75	PARANA	1851	SAO JOSE
22993	307,62	4,35	311,97	CARBONITA	771	SAO JOSE
22994	218,00	147,05	365,05	CARBONITA	761	SAO JOSE
22995	190,02	0,00	190,02	CASTRO ALVES	2060	SAO JOSE

22997	30,68	0,00	30,68	CASTRO ALVES	0	SAO JOSE
23002	230,46	3,26	233,72	JOSE LOURENCO	610	SAO JOSE
23004	185,48	0,00	185,48	CASTRO ALVES	1967	SAO JOSE
23005	173,98	24,98	198,96	CASTRO ALVES	1965	SAO JOSE
23006	151,83	0,00	151,83	CASTRO ALVES	1841	SAO JOSE
23008	210,46	0,00	210,46	CASTRO ALVES	1831	SAO JOSE
23009	228,98	5,90	234,88	CASTRO ALVES	1811	SAO JOSE
23014	402,69	81,95	484,64	CAMACHO	459	SAO JOSE
23016	92,54	106,56	199,10	CAMACHO	449	SAO JOSE
23020	635,09	0,00	635,09	AMAZONAS	1606	SAO JOSE
23022	161,95	15,94	177,89	AMAZONAS	1620	SAO JOSE
23024	159,19	148,89	308,08	AMAZONAS	1640	SAO JOSE
23025	279,69	3,47	283,16	CAPELINHA	540	SAO JOSE
23029	0,00	36,35	36,35	PARANA	0	SAO JOSE
23031	100,88	0,00	100,88	CAMACHO	0	SAO JOSE
23032	79,69	143,04	222,73	CAMACHO	0	SAO JOSE
23035	140,48	0,00	140,48	CASTRO ALVES	1928	SAO JOSE
23036	200,01	0,00	200,01	CASTRO ALVES	1938	SAO JOSE
23037	213,68	0,00	213,68	CASTRO ALVES	1948	SAO JOSE
23038	97,05	10,67	107,72	CASTRO ALVES	1958	SAO JOSE
23039	282,65	3,47	286,12	CASTRO ALVES	1958	SAO JOSE
23040	119,66	0,00	119,66	CASTRO ALVES	1968	SAO JOSE
23042	106,91	71,91	178,82	CAPELINHA	580	SAO JOSE
23043	206,28	69,86	276,14	CASTRO ALVES	1978	SAO JOSE
23051	126,96	16,88	143,84	CAPELINHA	600	SAO JOSE

23052	175,79	0,00	175,79	CAPELINHA	610	SAO JOSE
23055	9,96	23,57	33,53	CAPELINHA	0	SAO JOSE
23061	468,48	185,34	653,82	AMAZONAS	1660	SAO JOSE
23063	261,37	102,35	363,72	AMAZONAS	1670	SAO JOSE
23065	281,36	0,00	281,36	AMAZONAS	1690	SAO JOSE
23066	263,24	0,00	263,24	AMAZONAS	1700	SAO JOSE
23067	0,00	42,24	42,24	CARBONITA	0	SAO JOSE
23074	133,85	18,00	151,85	PARANA	1951	SAO JOSE
23076	74,80	84,28	159,08	PARANA	1941	SAO JOSE
23079	166,66	115,57	282,23	PARANA	1935	SAO JOSE
23081	19,01	128,19	147,20	PARANA	1921	SAO JOSE
23082	114,55	117,65	232,20	JOSE LOURENCO	625	SAO JOSE
23084	147,09	101,83	248,92	PARANA	1911	SAO JOSE
23085	220,63	6,19	226,82	JOSE LOURENCO	615	SAO JOSE
23086	214,47	22,46	236,93	JOSE LOURENCO	605	SAO JOSE
23087	175,94	9,09	185,03	JOSE LOURENCO	595	NOVO CATALAO
23088	173,81	0,00	173,81	JOSE LOURENCO	585	NOVO CATALAO
23100	124,18	0,00	124,18	VIRIATO CORREA	2341	BELA VISTA
23101	158,10	17,76	175,86	TUCURUCA	531	BELA VISTA
23102	138,81	55,03	193,84	TUCURUCA	521	BELA VISTA
23103	206,47	27,57	234,04	TUCURUCA	511	BELA VISTA
23105	277,11	14,82	291,93	TUCURUCA	491	BELA VISTA
23108	196,38	93,53	289,91	GUARUJA	440	BELA VISTA
23109	80,62	13,40	94,02	GUARUJA	450	BELA VISTA
23112	172,35	151,24	323,59	GUARUJA	470	BELA VISTA
23113	147,23	147,18	294,41	GUARUJA	480	BELA VISTA
23114	199,87	105,85	305,72	JOSE DE ALENCAR	2611	BELA VISTA
23115	250,53	0,00	250,53	JOSE DE ALENCAR	2601	BELA VISTA
23116	351,37	0,00	351,37	TUCURUCA	461	BELA VISTA
23117	138,97	0,00	138,97	TUCURUCA	451	BELA VISTA
23118	84,77	55,10	139,87	TUCURUCA	441	BELA VISTA
23119	181,38	20,76	202,14	TUCURUCA	431	BELA VISTA
23120	68,74	53,59	122,33	TUCURUCA	421	BELA VISTA
23123	202,36	0,00	202,36	GUARUJA	370	BELA VISTA
23124	49,71	10,84	60,55	GUARUJA	0	BELA VISTA
23125	164,67	129,99	294,66	GUARUJA	380	BELA VISTA
23141	181,21	12,24	193,45	NOEL ROSA	180	BELA VISTA
23143	203,34	4,91	208,25	GUARUJA	0	BELA VISTA
23144	313,68	0,00	313,68	GUARUJA	0	BELA VISTA
23152	215,88	0,00	215,88	NOEL ROSA	150	BELA VISTA
23153	201,51	7,97	209,48	NOEL ROSA	160	BELA VISTA
23154	141,45	0,00	141,45	NOEL ROSA	170	BELA VISTA
23155	196,49	0,00	196,49	GRACA ARANHA	2411	BELA VISTA
23157	73,18	0,00	73,18	GUARUJA	341	PROLONGAMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
23163	181,30	0,00	181,30	NOEL ROSA	190	BELA VISTA
23164	231,81	37,67	269,48	NOEL ROSA	0	BELA VISTA
23165	134,02	26,48	160,50	NOEL ROSA	210	BELA VISTA
23166	152,27	0,00	152,27	NOEL ROSA	220	BELA VISTA
23167	115,40	0,00	115,40	NOEL ROSA	220	BELA VISTA
23171	175,44	0,00	175,44	JOSE DE ALENCAR	2671	BELA VISTA
23173	74,48	26,17	100,65	GUARUJA	391	BELA VISTA
23174	205,51	13,05	218,56	GUARUJA	381	BELA VISTA

23175	261,34	0,00	261,34	GUARUJA	371	BELA VISTA
23176	169,46	0,00	169,46	GUARUJA	361	BELA VISTA
23177	160,92	40,97	201,89	GUARUJA	351	BELA VISTA
23183	163,98	59,79	223,77	NOEL ROSA	300	BELA VISTA
23188	252,76	127,16	379,92	GUARUJA	471	BELA VISTA
23190	260,01	106,92	366,93	GUARUJA	0	BELA VISTA
23191	112,52	84,75	197,27	GUARUJA	441	BELA VISTA
23193	148,29	97,38	245,67	JOSE DE ALENCAR	2660	BELA VISTA
23195	97,49	47,88	145,37	NOEL ROSA	340	BELA VISTA
23208	106,82	25,99	132,81	NOEL ROSA	0	BELA VISTA
23209	126,31	0,00	126,31	JOSE DE ALENCAR	2700	BELA VISTA
23210	90,72	23,33	114,05	JOSE DE ALENCAR	2696	BELA VISTA
23219	80,94	8,94	89,88	NOEL ROSA	307	BELA VISTA
23223	87,04	28,23	115,27	NOEL ROSA	281	BELA VISTA
23226	122,32	14,03	136,35	GRACA ARANHA	2530	JARDIM BELVEDERE
23229	119,51	15,94	135,45	COSTA E SILVA	290	BELA VISTA
23231	74,12	8,51	82,63	COSTA E SILVA	310	BELA VISTA
23232	163,57	0,00	163,57	COSTA E SILVA	308	BELA VISTA
23233	361,04	91,34	452,38	GRACA ARANHA	2541	BELA VISTA
23237	97,46	0,00	97,46	NOEL ROSA	231	BELA VISTA
23238	77,63	17,10	94,73	NOEL ROSA	221	BELA VISTA
23239	167,83	0,00	167,83	NOEL ROSA	211	BELA VISTA
23240	135,33	19,66	154,99	NOEL ROSA	201	BELA VISTA
23244	171,32	14,56	185,88	COSTA E SILVA	190	PROLONGAMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
23245	125,26	0,00	125,26	COSTA E SILVA	198	BELA VISTA
23246	68,86	37,35	106,21	COSTA E SILVA	200	BELA VISTA
23247	198,02	0,00	198,02	COSTA E SILVA	210	BELA VISTA
23248	30,70	5,10	35,80	COSTA E SILVA	0	BELA VISTA
23249	176,51	5,27	181,78	COSTA E SILVA	230	BELA VISTA
23251	79,85	21,12	100,97	JOSE DE ALENCAR	2815	BELA VISTA
23252	107,55	123,74	231,29	JOSE DE ALENCAR	2805	BELA VISTA
23254	181,30	0,00	181,30	COSTA E SILVA	131	BELA VISTA
23255	117,04	5,49	122,53	COSTA E SILVA	121	BELA VISTA
23256	188,23	82,58	270,81	COSTA E SILVA	111	BELA VISTA
23257	94,54	0,00	94,54	COSTA E SILVA	91	BELA VISTA
23260	85,45	9,47	94,92	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	880	BELA VISTA
23262	102,14	81,74	183,88	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	870	JARDIM BELVEDERE
23263	146,03	0,00	146,03	COSTA E SILVA	61	BELA VISTA
23266	153,33	0,00	153,33	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	910	BELA VISTA
23268	71,64	17,01	88,65	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	0	BELA VISTA
23274	141,44	0,00	141,44	MACHADO DE ASSIS	2590	BELA VISTA
23276	59,69	12,65	72,34	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	847	BELA VISTA
23277	114,67	26,61	141,28	MACHADO DE ASSIS	2580	BELA VISTA
23278	124,28	0,00	124,28	ANTERO SILVA	71	BELA VISTA
23279	165,88	21,54	187,42	ANTERO SILVA	61	BELA VISTA
23281	232,37	0,00	232,37	ANTERO SILVA	41	BELA VISTA
23282	79,34	53,82	133,16	ANTERO SILVA	31	BELA VISTA
23283	152,57	13,57	166,14	ANTERO SILVA	21	BELA VISTA
23285	166,18	0,00	166,18	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	867	BELA VISTA
23286	123,20	16,25	139,45	CASSIANO RICARDO	10	BELA VISTA
23288	205,10	22,49	227,59	CASSIANO RICARDO	30	BELA VISTA
23289	296,05	161,36	457,41	CASSIANO RICARDO	50	BELA VISTA
23290	123,78	59,11	182,89	CASSIANO RICARDO	60	BELA VISTA
23291	144,35	12,63	156,98	CASSIANO RICARDO	70	BELA VISTA
23292	113,07	16,00	129,07	JOSE DE ALENCAR	2867	BELA VISTA

23294	201,54	18,89	220,43	JOSE DE ALENCAR	2855	BELA VISTA
23295	178,13	18,41	196,54	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	0	SAO JOSE
23297	174,03	20,53	194,56	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	921	SAO JOSE
23298	191,53	133,35	324,88	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	911	BELA VISTA
23300	172,00	53,92	225,92	FRUTAL	10	BELA VISTA
23301	151,25	16,06	167,31	FRUTAL	20	SAO JOSE
23304	263,91	184,34	448,25	FRUTAL	40	BELA VISTA
23306	166,96	12,07	179,03	PAES LEME	81	BELA VISTA
23307	185,18	23,55	208,73	PAES LEME	71	BELA VISTA
23308	364,99	0,00	364,99	JOSE DE ALENCAR	2900	BELA VISTA
23310	301,70	0,00	301,70	JOSE DE ALENCAR	2870	BELA VISTA
23312	362,70	0,00	362,70	JOSE DE ALENCAR	0	SEM BAIRRO
23315	185,43	0,00	185,43	VIRIATO CORREA	0	BELA VISTA
23316	114,38	0,00	114,38	VIRIATO CORREA	2725	BELA VISTA
23317	519,00	0,00	519,00	VIRIATO CORREA	2715	BELA VISTA
23318	214,78	11,73	226,51	VIRIATO CORREA	2715	BELA VISTA
23320	64,38	0,00	64,38	VIRIATO CORREA	2695	BELA VISTA
23321	87,67	88,43	176,10	VIRIATO CORREA	2695	BELA VISTA
23322	202,52	28,62	231,14	VIRIATO CORREA	2685	BELA VISTA
23324	139,15	0,00	139,15	VIRIATO CORREA	2665	BELA VISTA
23325	157,64	61,66	219,30	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1017	BELA VISTA
23332	117,73	29,31	147,04	PAES LEME	50	BELA VISTA
23337	99,72	0,00	99,72	PAES LEME	70	BELA VISTA
23338	347,48	0,00	347,48	PAES LEME	0	BELA VISTA
23339	152,23	109,98	262,21	PAES LEME	94	BELA VISTA
23340	63,97	47,23	111,20	GUANHAES	50	BELA VISTA
23342	139,89	21,17	161,06	JULIO NOGUEIRA	3061	SAO JOSE
23344	103,89	0,00	103,89	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1127	BELA VISTA
23345	163,90	104,52	268,42	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1107	BELA VISTA
23351	106,77	15,49	122,26	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1067	BELA VISTA
23352	97,89	35,79	133,68	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1057	BELA VISTA
23353	124,25	94,16	218,41	VIRIATO CORREA	2680	BELA VISTA
23355	171,63	0,00	171,63	VIRIATO CORREA	2714	BELA VISTA

23356	116,53	71,93	188,46	VIRIATO CORREA	2710	BELA VISTA
23357	103,42	29,22	132,64	MAR DE ESPANHA	20	BELA VISTA
23358	98,46	20,79	119,25	MAR DE ESPANHA	30	BELA VISTA
23359	210,79	0,00	210,79	MAR DE ESPANHA	40	BELA VISTA
23360	150,77	5,54	156,31	MAR DE ESPANHA	50	BELA VISTA
23361	226,35	95,51	321,86	MAR DE ESPANHA	60	BELA VISTA
23362	78,53	37,97	116,50	MAR DE ESPANHA	70	BELA VISTA
23364	188,49	87,92	276,41	JULIO NOGUEIRA	3100	BELA VISTA
23366	202,19	37,78	239,97	JULIO NOGUEIRA	3080	SAO JOSE
23368	120,44	6,62	127,06	JULIO NOGUEIRA	3070	SAO JOSE
23370	144,56	0,00	144,56	JULIO NOGUEIRA	3060	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
23373	174,50	5,90	180,40	CAMOES	31	BELA VISTA
23374	155,54	0,00	155,54	JULIO NOGUEIRA	3030	SAO JOSE
23375	185,71	54,84	240,55	JULIO NOGUEIRA	3020	SAO JOSE
23383	148,63	75,99	224,62	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1177	BELA VISTA
23384	172,66	90,04	262,70	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1167	BELA VISTA
23388	167,33	71,91	239,24	CAMOES	50	BELA VISTA
23389	63,64	100,43	164,07	CAMOES	60	BELA VISTA
23390	156,14	101,63	257,77	CAMOES	60	BELA VISTA
23391	110,89	13,56	124,45	LAGOA DOURADA	50	PROLONGAMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
23397	306,06	33,02	339,08	LAGOA DOURADA	80	BELA VISTA
23400	188,12	0,00	188,12	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1257	BELA VISTA
23401	132,65	15,61	148,26	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1247	BELA VISTA
23404	121,28	32,10	153,38	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1217	BELA VISTA
23408	106,81	31,63	138,44	ASA BRANCA	20	BELA VISTA

23414	0,00	60,09	60,09	CASTRO ALVES	0	BELA VISTA
23419	103,83	0,00	103,83	ASA BRANCA	61	BELA VISTA
23422	163,20	0,00	163,20	CASSIMIRO DE ABREU	20	BELA VISTA
23423	163,80	114,39	278,19	CASSIMIRO DE ABREU	30	BELA VISTA
23424	135,00	8,43	143,43	CASSIMIRO DE ABREU	50	BELA VISTA
23425	119,73	8,23	127,96	CASSIMIRO DE ABREU	40	BELA VISTA
23430	151,96	9,73	161,69	BRASILIA	790	BELA VISTA
23431	97,75	43,15	140,90	AMAZONAS	3620	BELA VISTA
23436	214,73	86,57	301,30	AMAZONAS	3590	BELA VISTA
23437	68,99	69,42	138,41	AMAZONAS	3580	BELA VISTA
23439	130,43	80,26	210,69	CASSIMIRO DE ABREU	41	BELA VISTA
23440	57,85	52,76	110,61	AMAZONAS	3570	BELA VISTA
23442	192,72	0,00	192,72	AMAZONAS	3550	BELA VISTA
23445	93,65	34,63	128,28	AMAZONAS	3631	BELA VISTA
23446	78,15	32,40	110,55	AMAZONAS	3621	BELA VISTA
23447	83,06	29,80	112,86	AMAZONAS	3611	BELA VISTA
23449	201,27	0,00	201,27	LAGOA DOURADA	81	BELA VISTA
23450	89,28	6,65	95,93	LAGOA DOURADA	71	BELA VISTA
23451	315,46	18,84	334,30	LAGOA DOURADA	77	BELA VISTA
23453	147,84	0,00	147,84	LAGOA DOURADA	51	BELA VISTA
23457	92,40	0,00	92,40	LAGOA DOURADA	21	BELA VISTA
23458	147,47	9,70	157,17	JULIO NOGUEIRA	3120	BELA VISTA
23460	128,60	14,28	142,88	BRASILIA	634	BELA VISTA
23462	135,31	0,00	135,31	BRASILIA	644	BELA VISTA
23463	129,06	84,80	213,86	BRASILIA	668	BELA VISTA
23464	70,56	0,00	70,56	BRASILIA	658	BELA VISTA
23467	653,84	0,00	653,84	BRASILIA	688	BELA VISTA
23473	214,88	15,04	229,92	JULIO NOGUEIRA	3141	BELA VISTA
23475	118,39	24,61	143,00	JULIO NOGUEIRA	3131	SAO JOSE
23476	217,01	30,51	247,52	JULIO NOGUEIRA	3121	BELA VISTA
23478	126,96	90,09	217,05	JULIO NOGUEIRA	3115	JARDIM BELVEDERE
23482	265,32	0,00	265,32	JULIO NOGUEIRA	3091	BELA VISTA
23485	271,17	0,00	271,17	MAR DE ESPANHA	71	BELA VISTA
23487	150,99	47,14	198,13	MAR DE ESPANHA	51	BELA VISTA
23488	219,76	105,09	324,85	OLAVO BILAC	20	BELA VISTA
23490	145,63	42,56	188,19	OLAVO BILAC	40	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
23491	138,40	72,22	210,62	OLAVO BILAC	50	BELA VISTA
23493	184,45	70,57	255,02	OLAVO BILAC	70	BELA VISTA
23495	121,44	0,00	121,44	OLAVO BILAC	90	BELA VISTA
23496	150,60	0,00	150,60	BRASILIA	600	BELA VISTA
23497	69,75	0,00	69,75	VIRIATO CORREA	2806	JARDIM BELVEDERE
23498	178,89	0,00	178,89	VIRIATO CORREA	2796	JARDIM BELVEDERE
23499	112,72	87,98	200,70	OLAVO BILAC	101	BELA VISTA
23501	66,87	20,69	87,56	OLAVO BILAC	71	BELA VISTA
23502	106,54	0,00	106,54	VIRIATO CORREA	2766	JARDIM BELVEDERE
23503	130,14	0,00	130,14	VIRIATO CORREA	2756	JARDIM BELVEDERE
23505	177,15	113,46	290,61	OLAVO BILAC	11	BELA VISTA
23506	126,53	0,00	126,53	VIRIATO CORREA	2726	BELA VISTA
23507	98,78	0,00	98,78	MAR DE ESPANHA	21	BELA VISTA
23516	71,40	25,64	97,04	JOSE DE ALENCAR	3038	BELA VISTA
23518	107,54	117,79	225,33	JOSE DE ALENCAR	3050	BELA VISTA
23520	162,77	0,00	162,77	BRASILIA	0	BELA VISTA

23525	89,85	37,16	127,01	JOSE DE ALENCAR	3051	SAO JOSE
23526	141,99	13,77	155,76	BRASILIA	480	SAO JUDAS TADEU
23527	335,47	7,71	343,18	JOSE DE ALENCAR	2931	BELA VISTA
23528	195,28	0,00	195,28	JOSE DE ALENCAR	2921	SAO JOSE
23529	259,13	0,00	259,13	JOSE DE ALENCAR	2911	BELA VISTA
23531	150,74	82,61	233,35	JOSE DE ALENCAR	2885	BELA VISTA
23532	106,50	60,18	166,68	JOSE DE ALENCAR	2887	BELA VISTA
23534	160,47	31,74	192,21	GUAIMBE	20	BELA VISTA
23535	202,71	94,86	297,57	GUAIMBE	30	BELA VISTA
23537	107,79	14,45	122,24	GUAIMBE	50	BELA VISTA
23538	0,00	63,73	63,73	GUAIMBE	0	BELA VISTA
23539	193,20	104,12	297,32	GUAIMBE	70	BELA VISTA
23540	123,91	111,42	235,33	ANTERO SILVA	110	BELA VISTA
23541	183,13	0,00	183,13	ANTERO SILVA	100	BELA VISTA
23542	150,48	0,00	150,48	GUAIMBE	61	BELA VISTA
23543	114,43	0,00	114,43	GUAIMBE	63	BELA VISTA
23546	148,91	1,98	150,89	ANTERO SILVA	70	BELA VISTA
23547	121,72	37,00	158,72	GUAIMBE	31	BELA VISTA
23548	137,14	0,00	137,14	ANTERO SILVA	60	BELA VISTA
23549	182,44	80,46	262,90	GUAIMBE	17	BELA VISTA
23552	129,23	0,00	129,23	BRASILIA	426	BELA VISTA
23553	142,20	92,85	235,05	ANTERO SILVA	101	BELA VISTA

23555	127,12	19,45	146,57	CARRANCAS	111	BELA VISTA
23556	232,51	145,03	377,54	CARRANCAS	101	BELA VISTA
23558	132,59	7,30	139,89	CARRANCAS	81	BELA VISTA
23560	230,98	0,00	230,98	MACHADO DE ASSIS	2650	BELA VISTA
23561	163,88	0,00	163,88	BRASILIA	380	BELA VISTA
23564	160,07	143,01	303,08	BRASILIA	400	BELA VISTA
23566	151,30	89,16	240,46	BRASILIA	410	BELA VISTA
23573	181,44	15,04	196,48	CARACAS	410	JARDIM BELVEDERE
23576	155,27	0,00	155,27	CARACAS	440	JARDIM BELVEDERE
23577	189,80	8,68	198,48	CARACAS	450	JARDIM BELVEDERE
23579	152,78	0,00	152,78	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	51	JARDIM BELVEDERE
23633	334,62	81,14	415,76	PADRE MARIANO	281	JARDIM BELVEDERE
23635	251,78	32,35	284,13	PADRE MARIANO	261	BELA VISTA
23637	132,98	8,05	141,03	MURIAE	171	JARDIM BELVEDERE
23638	26,11	62,11	88,22	MURIAE	0	JARDIM BELVEDERE
23639	240,66	131,81	372,47	MURIAE	131	JARDIM BELVEDERE
23643	274,25	8,82	283,07	CORNELIA SILVA	90	JARDIM BELVEDERE
23644	200,96	0,00	200,96	CORNELIA SILVA	100	JARDIM BELVEDERE
23645	123,36	14,15	137,51	CORNELIA SILVA	110	JARDIM BELVEDERE
23647	69,80	0,00	69,80	MURIAE	0	JARDIM BELVEDERE
23652	95,74	0,00	95,74	PADRE MARIANO	131	BELA VISTA
23658	152,19	56,30	208,49	MEDINA	151	JARDIM BELVEDERE
23660	235,85	105,48	341,33	CORNELIA SILVA	10	JARDIM BELVEDERE
23661	190,04	179,42	369,46	CORNELIA SILVA	20	JARDIM BELVEDERE
23664	33,19	0,00	33,19	MEDINA	0	JARDIM BELVEDERE
23666	271,36	31,55	302,91	MEDINA	160	JARDIM BELVEDERE
23672	158,02	105,20	263,22	ASSUNCAO	20	JARDIM BELVEDERE
23674	118,66	0,00	118,66	ASSUNCAO	60	JARDIM BELVEDERE
23675	82,32	0,00	82,32	ASSUNCAO	60	JARDIM BELVEDERE
23676	197,41	0,00	197,41	ASSUNCAO	70	JARDIM BELVEDERE
23677	198,56	0,00	198,56	CARACAS	300	JARDIM BELVEDERE
23678	99,33	4,24	103,57	CARACAS	310	JARDIM BELVEDERE
23679	179,60	0,00	179,60	CARACAS	320	JARDIM BELVEDERE

23680	41,82	19,55	61,37	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
23681	248,14	0,00	248,14	CARACAS	336	JARDIM BELVEDERE
23683	279,30	30,80	310,10	CARACAS	350	JARDIM BELVEDERE
23684	153,73	20,52	174,25	CARACAS	360	JARDIM BELVEDERE
23685	116,07	0,00	116,07	CARACAS	370	JARDIM BELVEDERE
23686	120,09	12,39	132,48	CARACAS	380	JARDIM BELVEDERE
23687	195,65	160,27	355,92	CARACAS	390	JARDIM BELVEDERE
23693	66,50	0,00	66,50	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	0	JARDIM BELVEDERE
23727	322,16	0,00	322,16	MURIAE	71	JARDIM BELVEDERE
23728	376,94	5,19	382,13	MURIAE	61	JARDIM BELVEDERE
23729	317,33	13,51	330,84	PADRE JOAO BRUNO	40	JARDIM BELVEDERE
23731	93,23	0,00	93,23	PADRE JOAO BRUNO	60	JARDIM BELVEDERE
23734	213,65	0,00	213,65	PADRE JOAO BRUNO	90	JARDIM BELVEDERE
23736	235,10	0,00	235,10	MURIAE	90	JARDIM BELVEDERE
23737	347,00	36,12	383,12	MURIAE	100	JARDIM BELVEDERE
23738	153,32	15,95	169,27	MURIAE	110	JARDIM BELVEDERE
23739	437,57	24,06	461,63	CORNELIA SILVA	121	JARDIM BELVEDERE
23740	90,21	0,00	90,21	CORNELIA SILVA	101	JARDIM BELVEDERE
23741	56,83	63,64	120,47	CORNELIA SILVA	91	JARDIM BELVEDERE
23745	196,27	15,33	211,60	MEDINA	0	JARDIM BELVEDERE
23751	44,91	49,18	94,09	MEDINA	70	JARDIM BELVEDERE
23752	253,63	0,00	253,63	MEDINA	80	JARDIM BELVEDERE
23753	304,74	0,00	304,74	MEDINA	86	JARDIM BELVEDERE
23756	71,76	64,32	136,08	MEDINA	120	JARDIM BELVEDERE
23758	152,11	155,82	307,93	CORNELIA SILVA	21	JARDIM BELVEDERE
23759	88,25	32,59	120,84	LAVRAS	0	JARDIM BELVEDERE
23760	183,32	0,00	183,32	MONTEVIDEO	12	JARDIM BELVEDERE
23762	130,95	0,00	130,95	MONTEVIDEO	30	JARDIM BELVEDERE
23763	102,62	9,88	112,50	MONTEVIDEO	40	JARDIM BELVEDERE
23766	159,99	0,00	159,99	MONTEVIDEO	70	JARDIM BELVEDERE
23767	114,77	12,48	127,25	MONTEVIDEO	80	JARDIM BELVEDERE
23768	135,44	32,14	167,58	CARACAS	210	JARDIM BELVEDERE
23776	58,58	19,75	78,33	ASSUNCAO	61	JARDIM BELVEDERE

23777	73,78	28,31	102,09	ASSUNCAO	51	JARDIM BELVEDERE
23778	230,08	0,00	230,08	ASSUNCAO	41	JARDIM BELVEDERE
23782	166,06	0,00	166,06	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	110	JARDIM BELVEDERE
23790	133,64	10,88	144,52	LAVRAS	2280	JARDIM BELVEDERE
23791	129,23	0,00	129,23	LAVRAS	2290	JARDIM BELVEDERE
23793	168,95	73,98	242,93	LAVRAS	2310	JARDIM BELVEDERE
23794	189,06	34,95	224,01	LAVRAS	2320	JARDIM BELVEDERE
23796	36,23	0,00	36,23	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
23797	167,98	0,00	167,98	CARACAS	120	JARDIM BELVEDERE
23798	168,67	0,00	168,67	CARACAS	130	JARDIM BELVEDERE
23799	156,40	0,00	156,40	CARACAS	140	JARDIM BELVEDERE
23800	60,79	58,10	118,89	MONTEVIDEO	71	JARDIM BELVEDERE
23801	140,72	8,30	149,02	MONTEVIDEO	61	JARDIM BELVEDERE
23802	67,11	16,92	84,03	MONTEVIDEO	0	JARDIM BELVEDERE
23803	198,78	0,00	198,78	MONTEVIDEO	51	JARDIM BELVEDERE
23804	106,90	0,00	106,90	MONTEVIDEO	31	JARDIM BELVEDERE
23805	244,87	134,72	379,59	MONTEVIDEO	21	JARDIM BELVEDERE
23806	51,18	0,00	51,18	MONTEVIDEO	0	JARDIM BELVEDERE
23808	440,72	0,00	440,72	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	0	JARDIM BELVEDERE
23818	203,64	36,08	239,72	PADRE JOAO BRUNO	91	JARDIM BELVEDERE
23819	135,17	117,48	252,65	PADRE JOAO BRUNO	81	JARDIM BELVEDERE
23823	143,49	32,66	176,15	MEDINA	41	JARDIM BELVEDERE
23824	127,91	122,28	250,19	MEDINA	31	JARDIM BELVEDERE
23827	189,43	2,71	192,14	LAVRAS	0	JARDIM BELVEDERE
23828	255,87	15,90	271,77	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	91	JARDIM BELVEDERE

23830	152,65	54,09	206,74	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	220	JARDIM BELVEDERE
23834	94,32	41,05	135,37	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	121	JARDIM BELVEDERE
23839	58,89	116,04	174,93	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	152	JARDIM BELVEDERE
23842	168,61	0,00	168,61	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	192	JARDIM BELVEDERE
23843	164,73	8,21	172,94	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	100	JARDIM BELVEDERE
23844	170,00	0,00	170,00	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	102	JARDIM BELVEDERE
23845	269,04	0,00	269,04	LAVRAS	1751	JARDIM BELVEDERE
23846	244,27	128,64	372,91	LAVRAS	1741	JARDIM BELVEDERE
23847	169,76	0,00	169,76	LAVRAS	1731	JARDIM BELVEDERE
23848	113,93	12,77	126,70	MARINGA	331	JARDIM BELVEDERE
23851	148,11	32,25	180,36	MARINGA	301	JARDIM BELVEDERE
23852	160,90	28,55	189,45	MARINGA	291	JARDIM BELVEDERE
23853	163,75	0,00	163,75	OLIMPIO MEIRELES	111	JARDIM BELVEDERE
23856	127,41	12,69	140,10	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	80	JARDIM BELVEDERE
23857	151,40	5,28	156,68	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	92	JARDIM BELVEDERE
23858	50,41	32,95	83,36	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	110	JARDIM BELVEDERE
23859	260,82	9,13	269,95	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	112	JARDIM BELVEDERE
23860	370,61	134,15	504,76	MARINGA	290	JARDIM BELVEDERE
23861	192,36	32,86	225,22	MARINGA	300	JARDIM BELVEDERE
23862	117,85	71,17	189,02	MARINGA	312	JARDIM BELVEDERE
23863	82,43	19,00	101,43	MARINGA	320	JARDIM BELVEDERE
23864	183,81	84,56	268,37	MARINGA	330	JARDIM BELVEDERE
23866	139,55	62,67	202,22	LAVRAS	1691	JARDIM BELVEDERE
23868	136,51	6,31	142,82	OLIMPIO MEIRELES	161	JARDIM BELVEDERE
23869	149,43	98,67	248,10	OLIMPIO MEIRELES	151	JARDIM BELVEDERE
23870	138,74	24,44	163,18	OLIMPIO MEIRELES	141	JARDIM BELVEDERE
23871	125,06	45,86	170,92	OLIMPIO MEIRELES	131	JARDIM BELVEDERE
23872	198,77	23,80	222,57	OLIMPIO MEIRELES	121	JARDIM BELVEDERE
23874	149,78	33,13	182,91	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	40	JARDIM BELVEDERE
23875	105,99	25,25	131,24	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	50	JARDIM BELVEDERE
23878	172,26	191,97	364,23	OLIMPIO MEIRELES	120	JARDIM BELVEDERE
23879	137,81	11,21	149,02	OLIMPIO MEIRELES	130	JARDIM BELVEDERE
23880	156,34	0,00	156,34	OLIMPIO MEIRELES	140	JARDIM BELVEDERE
23881	286,98	8,35	295,33	OLIMPIO MEIRELES	150	JARDIM BELVEDERE
23882	144,42	57,07	201,49	OLIMPIO MEIRELES	160	JARDIM BELVEDERE
23883	125,07	43,45	168,52	LAVRAS	1651	JARDIM BELVEDERE
23886	168,87	135,60	304,47	FRANCISCO SALES MARQUES	71	JARDIM BELVEDERE
23897	132,34	90,54	222,88	FRANCISCO SALES MARQUES	60	JARDIM BELVEDERE
23898	203,22	73,47	276,69	FRANCISCO SALES MARQUES	70	JARDIM BELVEDERE
23908	292,45	29,84	322,29	CAMPO VERDE	280	JARDIM BELVEDERE
23909	191,34	0,00	191,34	CAMPO VERDE	290	JARDIM BELVEDERE
23910	126,43	41,61	168,04	CAMPO VERDE	300	JARDIM BELVEDERE
23911	115,04	154,64	269,68	CARACAS	20	JARDIM BELVEDERE
23913	77,34	54,22	131,56	CARACAS	40	JARDIM BELVEDERE
23914	192,50	12,94	205,44	CARACAS	50	JARDIM BELVEDERE
23916	78,69	48,30	126,99	CARACAS	70	JARDIM BELVEDERE
23918	78,01	69,88	147,89	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	295	JARDIM BELVEDERE
23919	187,14	19,10	206,24	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	285	JARDIM BELVEDERE
23920	141,63	23,20	164,83	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	275	JARDIM BELVEDERE
23928	4,63	115,46	120,09	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	0	JARDIM BELVEDERE
23929	819,39	26,71	846,10	CAMPO VERDE	220	JARDIM BELVEDERE
23937	621,49	0,00	621,49	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	245	JARDIM BELVEDERE

23939	234,64	6,70	241,34	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	225	JARDIM BELVEDERE
23941	113,85	23,45	137,30	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	215	JARDIM BELVEDERE
23942	213,75	0,00	213,75	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	61	JARDIM BELVEDERE
23943	228,59	0,00	228,59	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	51	JARDIM BELVEDERE
23944	256,37	33,38	289,75	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	41	JARDIM BELVEDERE
23947	147,76	30,21	177,97	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	21	JARDIM BELVEDERE
23948	271,01	75,53	346,54	MARINGA	211	JARDIM BELVEDERE
23951	293,48	9,14	302,62	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	10	JARDIM BELVEDERE
23952	270,33	21,03	291,36	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	16	JARDIM BELVEDERE
23953	179,68	221,61	401,29	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	22	JARDIM BELVEDERE
23954	199,52	66,40	265,92	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	36	JARDIM BELVEDERE
23955	65,14	42,42	107,56	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	40	JARDIM BELVEDERE
23957	335,25	0,00	335,25	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	60	JARDIM BELVEDERE
23958	209,70	0,00	209,70	ANTONIO ALIPIO DE OLIVEIRA	70	JARDIM BELVEDERE
23963	183,81	62,58	246,39	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	167	JARDIM BELVEDERE
23964	161,19	31,62	192,81	MARINGA	271	JARDIM BELVEDERE
23965	158,33	28,27	186,60	MARINGA	261	JARDIM BELVEDERE
23966	126,54	39,16	165,70	MARINGA	251	JARDIM BELVEDERE
23967	230,71	0,00	230,71	MARINGA	241	JARDIM BELVEDERE
23968	258,33	53,12	311,45	MARINGA	231	JARDIM BELVEDERE
23969	151,32	18,53	169,85	MARINGA	221	JARDIM BELVEDERE
23970	274,73	35,80	310,53	MARINGA	215	JARDIM BELVEDERE

23971	194,29	18,90	213,19	OLIMPIO MEIRELES	11	JARDIM BELVEDERE
23972	171,73	58,82	230,55	CAMPO VERDE	100	JARDIM BELVEDERE
23973	181,20	3,84	185,04	CAMPO VERDE	120	JARDIM BELVEDERE
23974	163,74	4,42	168,16	MARINGA	220	JARDIM BELVEDERE
23975	159,57	4,03	163,60	MARINGA	230	JARDIM BELVEDERE
23976	205,42	0,00	205,42	MARINGA	240	JARDIM BELVEDERE
23978	370,84	47,94	418,78	MARINGA	260	JARDIM BELVEDERE
23979	448,30	85,06	533,36	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	135	JARDIM BELVEDERE
23980	158,82	172,40	331,22	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	115	JARDIM BELVEDERE
23981	146,14	31,63	177,77	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	105	JARDIM BELVEDERE
23982	94,30	44,75	139,05	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	81	JARDIM BELVEDERE
23984	327,25	89,18	416,43	OLIMPIO MEIRELES	61	JARDIM BELVEDERE
23985	102,87	40,04	142,91	OLIMPIO MEIRELES	51	JARDIM BELVEDERE
23986	244,35	15,21	259,56	OLIMPIO MEIRELES	41	JARDIM BELVEDERE
23987	279,48	5,71	285,19	OLIMPIO MEIRELES	31	JARDIM BELVEDERE
23988	220,55	0,00	220,55	OLIMPIO MEIRELES	21	JARDIM BELVEDERE
23991	196,68	13,09	209,77	CAMPO VERDE	0	JARDIM BELVEDERE
23994	103,08	0,00	103,08	OLIMPIO MEIRELES	20	JARDIM BELVEDERE
23995	141,96	45,26	187,22	OLIMPIO MEIRELES	30	JARDIM BELVEDERE
23996	170,58	67,45	238,03	OLIMPIO MEIRELES	40	JARDIM BELVEDERE
23997	192,91	141,17	334,08	OLIMPIO MEIRELES	50	JARDIM BELVEDERE
23998	290,28	19,49	309,77	OLIMPIO MEIRELES	60	JARDIM BELVEDERE
24001	223,62	0,00	223,62	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	51	JARDIM BELVEDERE
24002	201,48	41,77	243,25	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	41	JARDIM BELVEDERE
24003	173,50	41,14	214,64	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	31	JARDIM BELVEDERE
24004	178,48	54,57	233,05	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	21	JARDIM BELVEDERE
24040	142,57	0,00	142,57	MEDINA	0	JARDIM BELVEDERE
24042	52,71	0,00	52,71	PADRE MARIANO	0	BELA VISTA
24045	173,63	0,00	173,63	PADRE MARIANO	120	JARDIM BELVEDERE
24059	376,06	4,17	380,23	PADRE MARIANO	254	BELA VISTA
24060	270,71	5,99	276,70	PADRE MARIANO	264	JARDIM BELVEDERE
24062	129,72	0,00	129,72	GUAPE	264	JARDIM BELVEDERE
24073	430,82	0,00	430,82	GUAPE	245	JARDIM BELVEDERE

24074	75,81	0,00	75,81	PADRE MARIANO	0	JARDIM BELVEDERE
24082	283,15	0,00	283,15	VICTOR ROGERIO	491	JARDIM BELVEDERE
24083	137,93	12,72	150,65	VICTOR ROGERIO	481	JARDIM BELVEDERE
24086	230,71	5,37	236,08	GUAPE	285	JARDIM BELVEDERE
24087	290,29	0,00	290,29	GUAPE	275	JARDIM BELVEDERE
24120	49,39	39,27	88,66	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	40	JARDIM BELVEDERE
24121	94,10	18,18	112,28	BRASILIA	150	JARDIM BELVEDERE
24144	207,51	0,00	207,51	BRASILIA	580	BELA VISTA
24148	191,62	165,07	356,69	MONTEIRO LOBATO	681	BELA VISTA
24150	274,25	29,34	303,59	MONTEIRO LOBATO	671	BELA VISTA
24197	231,07	0,00	231,07	TUCURUCA	231	JARDIM BELVEDERE
24201	208,41	0,00	208,41	VICTOR ROGERIO	460	JARDIM BELVEDERE
24202	257,16	0,00	257,16	VICTOR ROGERIO	0	BELA VISTA
24204	112,86	0,00	112,86	TUCURUCA	0	BELA VISTA
24207	101,59	0,00	101,59	TUCURUCA	230	JARDIM BELVEDERE
24210	209,89	0,00	209,89	MONTEIRO LOBATO	429	BELA VISTA
24212	151,85	0,00	151,85	GUAPE	327	JARDIM BELVEDERE
24214	259,88	0,00	259,88	GUAPE	325	JARDIM BELVEDERE
24216	265,22	268,30	533,52	GUAPE	325	JARDIM BELVEDERE
24220	364,94	11,85	376,79	GUAPE	305	JARDIM BELVEDERE
24221	271,24	0,00	271,24	GUAPE	295	JARDIM BELVEDERE
24230	160,15	4,06	164,21	GUAPE	320	BELA VISTA
24234	113,63	14,29	127,92	MONTEIRO LOBATO	0	BELA VISTA
24238	231,81	0,00	231,81	MONTEIRO LOBATO	339	BELA VISTA
24253	523,70	15,56	539,26	MONTEIRO LOBATO	299	BELA VISTA
24257	599,87	0,00	599,87	CANDEIAS	81	BELA VISTA
24264	463,74	27,18	490,92	MONTEIRO LOBATO	251	BELA VISTA
24267	135,45	0,00	135,45	MONTEIRO LOBATO	0	BELA VISTA
24270	286,48	0,00	286,48	CANDEIAS	131	JARDIM BELVEDERE
24272	83,27	0,00	83,27	CANDEIAS	0	BELA VISTA
24311	218,79	0,00	218,79	MEDINA	0	BELA VISTA
24322	271,23	0,00	271,23	MONTEIRO LOBATO	280	JARDIM BELVEDERE
24325	245,99	0,00	245,99	MONTEIRO LOBATO	310	JARDIM BELVEDERE

24333	498,70	25,38	524,08	MURIAE	540	JARDIM BELVEDERE
24335	156,67	0,00	156,67	MACHADO DE ASSIS	2211	JARDIM BELVEDERE
24342	357,63	0,00	357,63	MACHADO DE ASSIS	2200	BELA VISTA
24343	140,31	22,19	162,50	MACHADO DE ASSIS	2210	BELA VISTA
24345	107,08	0,00	107,08	MACHADO DE ASSIS	0	BELA VISTA
24346	248,99	7,16	256,15	MACHADO DE ASSIS	2242	JARDIM BELVEDERE
24347	173,46	14,44	187,90	MURIAE	560	JARDIM BELVEDERE
24349	131,71	43,07	174,78	MURIAE	568	BELA VISTA
24350	332,62	5,77	338,39	MURIAE	580	JARDIM BELVEDERE
24357	239,31	0,00	239,31	MEDINA	360	JARDIM BELVEDERE
24374	131,34	0,00	131,34	GRACA ARANHA	2120	BELA VISTA
24375	396,57	3,02	399,59	GRACA ARANHA	2130	BELA VISTA
24387	268,73	0,00	268,73	JOSE DE ALENCAR	2381	BELA VISTA
24395	119,55	0,00	119,55	MACHADO DE ASSIS	2531	BELA VISTA
24397	92,72	6,20	98,92	NOEL ROSA	161	BELA VISTA
24399	96,89	29,33	126,22	NOEL ROSA	151	BELA VISTA
24403	154,08	0,00	154,08	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	810	BELA VISTA
24407	109,31	9,43	118,74	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	840	BELA VISTA
24409	75,79	59,47	135,26	CASTRO ALVES	2581	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24411	291,40	0,00	291,40	CASTRO ALVES	2571	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24414	355,40	0,00	355,40	GUAPE	1021	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24417	198,94	21,15	220,09	GUAPE	1001	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24423	130,65	0,00	130,65	AMAZONAS	3020	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24425	215,35	5,47	220,82	TUCURUCA	710	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24426	86,22	29,84	116,06	AMAZONAS	3030	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA

24427	100,41	0,00	100,41	AMAZONAS	3032	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24428	163,47	22,84	186,31	TUCURUCA	720	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24429	164,65	168,46	333,11	TUCURUCA	730	PROLONGAMENTO DO BAIRRO MORADA NOVA
24432	187,70	11,40	199,10	TUCURUCA	691	SAO JUDAS TADEU
24433	138,93	89,56	228,49	TUCURUCA	681	NOVA VISTA
24434	184,03	21,18	205,21	TUCURUCA	671	NOVA VISTA
24435	130,87	20,96	151,83	TUCURUCA	631	NOVA VISTA
24436	151,62	0,00	151,62	JULIO NOGUEIRA	2630	SAO JUDAS TADEU

24464	2031,19	0,00	2031,19	VIRIATO CORREA	2400	BELA VISTA
24499	246,51	0,00	246,51	JOSE LOURENCO	570	NOVO CATALAO
24502	155,33	11,08	166,41	CARBONITA	711	SAO JOSE
24503	209,55	0,00	209,55	CARBONITA	701	SAO JOSE
24504	174,70	0,00	174,70	CARBONITA	691	SAO JOSE
24505	163,12	0,00	163,12	CARBONITA	681	SAO JOSE
24507	147,97	8,26	156,23	CARBONITA	661	SAO JOSE
24508	151,75	0,00	151,75	CARBONITA	651	SAO JOSE
24509	450,23	7,86	458,09	AMAZONAS	1730	SAO JOSE
24512	154,70	0,00	154,70	AMAZONAS	1750	SAO JOSE
24513	291,02	12,13	303,15	AMAZONAS	1760	SAO JOSE
24514	147,94	0,00	147,94	JOSE LOURENCO	540	NOVO CATALAO
24515	177,08	0,00	177,08	JOSE LOURENCO	550	NOVO CATALAO
24516	174,38	0,00	174,38	JOSE LOURENCO	560	NOVO CATALAO
24518	267,70	0,00	267,70	AMAZONAS	1751	SAO JOSE
24519	203,88	7,10	210,98	AMAZONAS	1741	SAO JOSE
24524	247,36	0,00	247,36	AMAZONAS	1731	SAO JOSE
24526	298,93	0,00	298,93	AMAZONAS	1721	SAO JOSE
24532	255,62	0,00	255,62	JULIO NOGUEIRA	2170	SAO JOSE
24533	167,78	8,51	176,29	JULIO NOGUEIRA	2180	SAO JOSE
24535	146,75	0,00	146,75	JULIO NOGUEIRA	2200	SAO JOSE
24536	215,18	143,52	358,70	JULIO NOGUEIRA	2210	SAO JOSE
24537	140,80	96,81	237,61	JULIO NOGUEIRA	2220	SAO JOSE
24539	306,20	5,80	312,00	JOSE LOURENCO	470	SAO JOSE
24541	195,17	0,00	195,17	JOSE LOURENCO	490	SAO JOSE
24557	79,92	0,00	79,92	JULIO NOGUEIRA	2140	SAO JOSE
24558	56,43	0,00	56,43	CARBONITA	580	SAO JOSE
24562	249,10	48,74	297,84	JULIO NOGUEIRA	2221	SAO JOSE
24564	153,81	0,00	153,81	CARBONITA	581	SAO JOSE
24565	145,05	0,00	145,05	CARBONITA	571	SAO JOSE
24566	285,57	0,00	285,57	CARBONITA	561	SAO JOSE
24572	75,28	14,65	89,93	VIRIATO CORREA	2180	SAO JOSE
24590	222,80	86,77	309,57	CARBONITA	530	SAO JOSE

24603	139,54	0,00	139,54	AMAZONAS	1621	SAO JOSE
24617	97,46	0,00	97,46	JULIO NOGUEIRA	2080	SAO JOSE
24629	214,26	0,00	214,26	CASTRO ALVES	2251	NOVO CATALAO
24633	306,25	0,00	306,25	CASTRO ALVES	2211	NOVO CATALAO
24635	216,63	0,00	216,63	CASTRO ALVES	2201	NOVO CATALAO
24638	117,22	105,08	222,30	JOSE LOURENCO	531	NOVO CATALAO
24639	174,50	113,68	288,18	JOSE LOURENCO	521	NOVO CATALAO
24640	192,52	24,09	216,61	JOSE LOURENCO	511	NOVO CATALAO
24655	214,90	0,00	214,90	JOSE LOURENCO	491	NOVO CATALAO
24656	237,24	0,00	237,24	JOSE LOURENCO	481	NOVO CATALAO
24690	22,57	34,87	57,44	VIRIATO CORREA	0	SAO JOSE

24693	114,70	92,13	206,83	JOSE LOURENCO	341	SAO JOSE
24697	261,74	12,88	274,62	JOSE LOURENCO	311	SAO JOSE
24705	235,25	0,00	235,25	VIRIATO CORREA	2121	BELA VISTA
24707	161,89	24,07	185,96	VIRIATO CORREA	2099	SAO JOSE
24708	175,50	0,00	175,50	VIRIATO CORREA	2091	BELA VISTA
24710	83,56	53,41	136,97	CARBONITA	491	BELA VISTA
24717	0,00	37,97	37,97	JOSE DE ALENCAR	2056	SAO JOSE
24718	287,18	144,87	432,05	JOSE DE ALENCAR	2066	BELA VISTA
24719	255,23	0,00	255,23	JOSE DE ALENCAR	2076	BELA VISTA
24724	194,14	0,00	194,14	CARBONITA	500	SAO JOSE
24725	58,67	20,69	79,36	VIRIATO CORREA	0	SAO JOSE
24729	38,62	11,41	50,03	VIRIATO CORREA	0	SAO JOSE
24732	168,80	0,00	168,80	CAPELINHA	311	SAO JOSE
24733	102,08	77,79	179,87	CAPELINHA	301	SAO JOSE
24735	133,57	18,07	151,64	JOSE DE ALENCAR	1940	SAO JOSE
24737	61,77	0,00	61,77	JOSE DE ALENCAR	1960	SAO JOSE
24738	125,89	0,00	125,89	JOSE DE ALENCAR	1970	SAO JOSE
24739	198,68	0,00	198,68	JOSE DE ALENCAR	1980	SAO JOSE
24740	292,40	0,00	292,40	CARBONITA	460	SAO JOSE
24741	89,69	8,29	97,98	CARBONITA	470	SAO JOSE
24743	122,40	85,45	207,85	CARBONITA	490	SAO JOSE
24760	194,70	12,24	206,94	MACHADO DE ASSIS	2665	BELA VISTA
24761	170,24	0,00	170,24	MACHADO DE ASSIS	2655	BELA VISTA
24762	164,86	0,00	164,86	MACHADO DE ASSIS	2645	BELA VISTA
24763	113,54	13,91	127,45	CARRANCAS	51	BELA VISTA
24764	112,55	9,66	122,21	CARRANCAS	41	BELA VISTA
24765	130,79	17,73	148,52	CARRANCAS	41	BELA VISTA
24766	123,79	143,99	267,78	CARRANCAS	31	BELA VISTA
24767	80,50	29,99	110,49	CARRANCAS	21	BELA VISTA
24768	121,20	13,79	134,99	CARRANCAS	11	BELA VISTA
24770	153,11	12,57	165,68	BRASILIA	330	BELA VISTA
24771	128,00	44,90	172,90	BRASILIA	340	BELA VISTA
24773	145,15	43,42	188,57	BRASILIA	360	BELA VISTA
24775	227,87	0,00	227,87	MACHADO DE ASSIS	2605	BELA VISTA
24777	143,16	0,00	143,16	MACHADO DE ASSIS	2585	BELA VISTA
24779	107,99	10,31	118,30	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	821	BELA VISTA
24784	227,68	61,29	288,97	CARRANCAS	40	BELA VISTA
24785	118,68	80,76	199,44	CARRANCAS	50	BELA VISTA
24800	59,98	0,00	59,98	ASA BRANCA	130	BELA VISTA
24801	124,96	0,00	124,96	ASA BRANCA	142	JARDIM BELVEDERE II
24802	72,26	12,68	84,94	ASA BRANCA	150	BELA VISTA
24808	150,32	0,00	150,32	ASA BRANCA	240	JARDIM BELVEDERE
24818	112,05	76,11	188,16	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	70	JARDIM BELVEDERE
24820	102,54	25,18	127,72	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	80	JARDIM BELVEDERE II
24821	199,78	13,92	213,70	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	90	JARDIM BELVEDERE II
24824	272,54	132,41	404,95	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	130	JARDIM BELVEDERE II
24825	316,77	91,95	408,72	BRASILIA	870	JARDIM BELVEDERE
24830	146,08	8,75	154,83	AMIM JOSE BARRETO	0	JARDIM BELVEDERE II
24832	268,15	4,35	272,50	AMIM JOSE BARRETO	0	JARDIM BELVEDERE II
24835	150,05	95,57	245,62	ASA BRANCA	231	JARDIM BELVEDERE
24836	139,89	0,00	139,89	ASA BRANCA	221	BELA VISTA
24841	72,24	39,00	111,24	ASA BRANCA	181	JARDIM BELVEDERE II
24842	119,80	12,13	131,93	ASA BRANCA	185	JARDIM BELVEDERE II
24843	14,61	20,38	34,99	ASA BRANCA	0	BELA VISTA
24847	116,06	0,00	116,06	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	131	JARDIM BELVEDERE II

24848	42,71	33,38	76,09	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	141	JARDIM BELVEDERE II
24849	213,81	4,22	218,03	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	121	JARDIM BELVEDERE II
24850	128,81	84,24	213,05	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	111	JARDIM BELVEDERE II
24854	202,44	4,56	207,00	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	81	JARDIM BELVEDERE II
24855	178,59	79,25	257,84	ASA BRANCA	151	JARDIM BELVEDERE II
24856	104,00	0,00	104,00	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	71	JARDIM BELVEDERE II
24859	127,31	0,00	127,31	ASA BRANCA	121	JARDIM BELVEDERE II
24860	297,23	93,86	391,09	CASTRO ALVES	3150	BELA VISTA
24861	112,70	132,15	244,85	CASTRO ALVES	3160	JARDIM BELVEDERE
24865	135,96	0,00	135,96	CASTRO ALVES	3200	JARDIM BELVEDERE
24866	197,44	75,82	273,26	CASTRO ALVES	3210	JARDIM BELVEDERE
24867	60,15	10,29	70,44	ASA BRANCA	90	BELA VISTA
24868	222,91	0,00	222,91	ASA BRANCA	100	BELA VISTA
24869	118,52	9,69	128,21	ASA BRANCA	140	BELA VISTA
24870	113,43	4,21	117,64	ASA BRANCA	120	BELA VISTA
24876	126,84	15,53	142,37	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	3110	BELA VISTA
24877	118,37	0,00	118,37	CASTRO ALVES	3120	BELA VISTA
24878	82,27	74,72	156,99	CASTRO ALVES	3130	BELA VISTA
24879	96,37	56,19	152,56	CASTRO ALVES	3140	BELA VISTA
24884	94,44	4,58	99,02	DEN. CAPAO DA CANA	0	SEM BAIRRO
24885	920,70	45,03	965,73	WANYR NOTINI PEREIRA	51	JARDIM BELVEDERE
24887	167,37	74,78	242,15	PARANA	2661	JARDIM BELVEDERE
24905	76,73	0,00	76,73			
24906	194,26	69,02	263,28			
24907	206,00	0,00	206,00	PARANA	1275	SAO JOSE
24908	135,09	0,00	135,09	CASCALHO RICO	481	SAO JOSE
24914	77,24	0,00	77,24	CASTRO ALVES	1324	SAO JOSE
24917	123,88	16,63	140,51	CASTRO ALVES	1344	SAO JOSE
24918	168,01	0,00	168,01	CASTRO ALVES	1354	SAO JOSE
24933	110,83	23,95	134,78	CAPETINGA	677	SAO JOSE
24934	123,93	0,00	123,93	CASTRO ALVES	1276	SAO JOSE
24935	146,40	20,88	167,28	CASTRO ALVES	1282	SAO JOSE
24936	311,07	33,14	344,21	CASTRO ALVES	1294	SAO JOSE

24937	185,29	3,85	189,14	CASTRO ALVES	1300	SAO JOSE
24938	132,76	13,96	146,72	CASCALHO RICO	458	SAO JOSE
24939	55,18	54,40	109,58	CASCALHO RICO	468	SAO JOSE
24940	269,56	33,02	302,58	CASCALHO RICO	478	SAO JOSE
24941	230,98	55,28	286,26	CASCALHO RICO	490	SAO JOSE
24949	134,61	51,60	186,21	PARANA	1191	SAO JOSE
24956	191,28	16,93	208,21	CAPINOPOLIS	171	SAO JOSE
24966	151,62	114,87	266,49	CAPINOPOLIS	133	SAO JOSE
24967	153,19	7,79	160,98	CAPINOPOLIS	123	SAO JOSE
24970	97,19	30,04	127,23	CASTRO ALVES	1194	SAO JOSE
24977	129,30	97,45	226,75	CASTRO ALVES	1254	SAO JOSE
24978	104,85	90,71	195,56	CAPETINGA	658	SAO JOSE
24979	53,24	89,21	142,44	CASTRO ALVES	1264	SAO JOSE
24980	144,36	6,12	150,48	CAPETINGA	668	SAO JOSE
24981	101,34	0,00	101,34	CAPETINGA	678	SAO JOSE
24983	178,88	10,61	189,49	PARANA	1029	SAO JOSE
24984	107,38	68,55	175,92	PARANA	1019	SAO JOSE
24986	301,22	0,00	301,22	PARANA	1009	SAO JOSE
24987	0,00	207,90	207,90	PARANA	1003	SAO JOSE
24992	197,61	174,42	372,03	CANAPOLIS	503	SAO JOSE
24995	130,71	43,82	174,53	CANAPOLIS	471	SAO JOSE
24996	124,78	16,52	141,30	CANAPOLIS	461	SAO JOSE
24997	77,64	13,68	91,32	CANAPOLIS	451	SAO JOSE
25003	75,85	19,04	94,88	CASTRO ALVES	1132	SAO JOSE
25014	66,58	56,59	123,17	CAPINOPOLIS	156	SAO JOSE

25015	71,18	29,76	100,94	CAPINOPOLIS	474	SAO JOSE
25033	138,39	0,00	138,39	PARANA	935	SAO JOSE
25041	42,26	30,24	72,50	CARATINGA	409	SAO JOSE
25042	187,54	104,19	291,73	CARATINGA	415	SAO JOSE
25043	167,45	93,03	260,47	CARATINGA	399	SAO JOSE
25046	117,31	0,00	117,31	CARATINGA	399	SAO JOSE
25048	210,52	0,00	210,52	CARATINGA	389	SAO JOSE
25050	82,80	0,00	82,80	CASTRO ALVES	1070	SAO JOSE
25054	153,94	0,00	153,94	CANAPOLIS	460	SAO JOSE
25055	187,14	4,61	191,75	CANAPOLIS	470	SAO JOSE
25056	45,85	13,24	59,09	CANAPOLIS	470	SAO JOSE
25057	160,14	127,12	287,26	CANAPOLIS	480	SAO JOSE
25058	93,97	13,47	107,45	CANAPOLIS	480	SAO JOSE
25059	127,74	0,00	127,74	CANAPOLIS	490	SAO JOSE
25060	145,36	145,36	290,72	CANAPOLIS	500	SAO JOSE
25071	118,91	1,56	120,47	JOAQUIM JANUARIO	465	SAO JOSE
25074	172,21	8,45	180,66	JOAQUIM JANUARIO	455	SAO JOSE
25076	80,79	15,64	96,43	JOAQUIM JANUARIO	435	SAO JOSE
25079	141,27	0,00	141,27	JOAQUIM JANUARIO	411	SAO JOSE
25080	373,50	0,00	373,50	JOAQUIM JANUARIO	401	SAO JOSE
25081	247,50	75,07	322,57	CASTRO ALVES	1020	SAO JOSE
25086	140,60	0,00	140,60	CARATINGA	380	SAO JOSE
25088	127,20	5,32	132,53	CARATINGA	402	SAO JOSE
25089	107,57	0,00	107,57	CARATINGA	402	SAO JOSE
25091	319,56	4,94	324,50	CARATINGA	416	SAO JOSE
25093	122,96	0,00	122,96	PARANA	801	SAO JOSE
25103	104,73	19,05	123,78	CATAGUASES	503	SAO JOSE
25107	126,48	8,08	134,56	CATAGUASES	485	SAO JOSE
25108	60,70	0,00	60,70	CATAGUASES	479	SAO JOSE
25121	161,30	128,38	289,68	CASTRO ALVES	934	CATALAO
25122	130,19	0,00	130,19	CASTRO ALVES	944	SAO JOSE
25123	47,31	36,24	83,55	CASTRO ALVES	954	SAO JOSE
25124	143,15	135,83	278,98	CASTRO ALVES	962	SAO JOSE
25125	113,71	126,35	240,06	JOAQUIM JANUARIO	416	SAO JOSE
25126	113,71	0,00	113,71	JOAQUIM JANUARIO	420	SAO JOSE
25129	178,26	16,30	194,56	JOAQUIM JANUARIO	436	SAO JOSE
25130	122,84	133,45	256,29	JOAQUIM JANUARIO	436	SAO JOSE
25140	61,94	129,97	191,91	PARANA	893	CATALAO
25151	161,01	124,51	285,52	CASTRO ALVES	870	CATALAO
25153	108,90	21,92	130,82	CASTRO ALVES	880	CATALAO
25154	138,54	55,39	193,93	CATAGUASES	446	SAO JOSE
25157	1291,13	47,62	1338,75	ALMIRANTE TAMANDARE	415	CATALAO
25158	114,52	0,00	114,52	CATAGUASES	220	CATALAO
25160	65,65	84,71	150,35	PARANA	833	SAO JOSE
25170	80,48	57,72	138,20	MARQUES DE OLINDA	471	SAO JOSE
25175	198,57	78,53	277,10	MARQUES DE OLINDA	451	SAO JOSE
25178	117,59	34,66	152,25	CASTRO ALVES	800	CATALAO
25179	84,17	16,26	100,43	CASTRO ALVES	792	SAO JOSE
25180	99,55	98,44	198,00	CASTRO ALVES	812	SAO JOSE
25186	15,17	108,46	123,63	ALMIRANTE TAMANDARE	0	SAO JOSE
25188	159,35	0,00	159,35	ALMIRANTE TAMANDARE	470	SAO JOSE
25190	228,21	0,00	228,21	PARANA	697	CATALAO

25194	76,66	25,77	102,43	PARANA	675	CATALAO
25202	131,07	94,71	225,78	CASTRO ALVES	740	CATALAO
25204	117,43	0,00	117,43	CASTRO ALVES	754	CATALAO
25206	123,60	25,61	149,21	CASTRO ALVES	766	CATALAO
25207	100,45	106,92	207,37	CASTRO ALVES	766	CATALAO
25217	82,01	9,84	91,85	PARANA	533	SAO JOSE
25218	73,85	17,11	90,96	CASTRO ALVES	293	CATALAO
25219	71,42	18,26	89,68	PARANA	525	SAO JOSE
25228	251,17	2,84	254,01	CASTRO ALVES	239	CATALAO
25236	160,50	12,97	173,47	VEREADOR ELIZEU ZICA	26	CATALAO
25251	169,77	7,84	177,61	ALMIRANTE BARROSO	225	SAO JOSE
25257	132,40	13,16	145,56	ALMIRANTE BARROSO	201	CATALAO
25258	401,23	0,00	401,23	CASTRO ALVES	600	SAO JOSE
25259	59,33	22,11	81,44	CASTRO ALVES	624	SAO JOSE
25260	140,40	8,32	148,72	CASTRO ALVES	630	SAO JOSE
25261	236,04	3,25	239,29	CASTRO ALVES	640	SAO JOSE
25263	152,18	0,00	152,18	CASTRO ALVES	650	SAO JOSE
25264	249,18	0,00	249,18	CASTRO ALVES	650	SAO JOSE
25265	156,20	167,04	323,24	CASTRO ALVES	660	SAO JOSE
25267	23,70	31,79	55,49	CASTRO ALVES	653	SAO JOSE
25268	157,97	0,00	157,97	CASTRO ALVES	653	SAO JOSE
25269	72,15	80,17	152,32	CASTRO ALVES	653	SAO JOSE

25270	173,76	154,94	328,70	CASTRO ALVES	649	SAO JOSE
25271	80,81	24,82	105,63	CASTRO ALVES	649	SAO JOSE
25273	158,34	0,00	158,34	CASTRO ALVES	629	SAO JOSE
25274	68,54	76,16	144,70	CASTRO ALVES	623	SAO JOSE
25275	29,78	34,21	64,00	CASTRO ALVES	623	SAO JOSE
25277	124,84	30,67	155,51	ALMIRANTE BARROSO	143	CATALAO
25278	122,63	0,00	122,63	ALMIRANTE BARROSO	117	SAO JOSE
25279	85,50	0,00	85,50	ALMIRANTE BARROSO	117	SAO JOSE
25285	209,89	0,00	209,89	ALMIRANTE BARROSO	111	CATALAO
25286	203,00	0,00	203,00	ALMIRANTE BARROSO	101	CATALAO
25287	18,98	110,64	129,62	AMAZONAS	310	SAO JOSE
25290	126,52	0,00	126,52	AMAZONAS	324	SAO JOSE
25291	19,58	159,39	178,97	AMAZONAS	326	SAO JOSE
25300	64,70	0,00	64,70	VEREADOR ELIZEU ZICA	386	CATALAO
25301	66,55	12,49	79,04	VEREADOR ELIZEU ZICA	390	CATALAO
25302	113,97	0,00	113,97	VEREADOR ELIZEU ZICA	396	CATALAO
25303	68,02	14,37	82,39	VEREADOR ELIZEU ZICA	396	CATALAO
25306	79,79	0,00	79,79	VEREADOR ELIZEU ZICA	406	CATALAO
25309	125,23	4,54	129,77	VEREADOR ELIZEU ZICA	430	CATALAO
25310	77,42	39,57	116,99	VEREADOR ELIZEU ZICA	436	CATALAO
25311	134,68	23,93	158,61	MARQUES DE OLINDA	402	SAO JOSE
25312	133,89	17,18	151,07	CASTRO ALVES	751	CATALAO
25320	60,61	58,58	119,19	VEREADOR ELIZEU ZICA	407	CATALAO
25323	104,65	0,00	104,65	VEREADOR ELIZEU ZICA	351	CATALAO
25332	139,10	98,40	237,50	AMAZONAS	424	CATALAO
25336	217,33	0,00	217,33	MARQUES DE OLINDA	356	CATALAO
25338	468,49	33,49	501,98	MARQUES DE OLINDA	362	CATALAO
25342	138,25	0,00	138,25	MARQUES DE OLINDA	370	SAO JOSE
25349	171,89	116,02	287,91	CASTRO ALVES	815	CATALAO
25351	67,34	0,00	67,34	CASTRO ALVES	795	CATALAO
25353	162,54	50,51	213,05	MARQUES DE OLINDA	391	SAO JOSE
25356	211,78	0,00	211,78	MARQUES DE OLINDA	381	SAO JOSE
25358	241,74	168,59	410,33	MARQUES DE OLINDA	375	SAO JOSE

25360	65,63	20,18	85,81	MARQUES DE OLINDA	369	SAO JOSE
25361	122,69	107,69	230,39	MARQUES DE OLINDA	359	SAO JOSE
25365	438,39	0,00	438,39	AMAZONAS	476	SAO JOSE
25366	885,71	0,00	885,71	AMAZONAS	482	SAO JOSE
25378	143,09	62,63	205,72	ALMIRANTE TAMANDARE	376	CATALAO
25379	32,92	0,00	32,92	ALMIRANTE TAMANDARE	0	CATALAO
25381	97,90	11,28	109,18	CATAGUASES	422	CATALAO
25382	187,45	42,34	229,79	CASTRO ALVES	885	CATALAO
25385	66,82	111,18	178,00	ALMIRANTE TAMANDARE	375	CATALAO
25386	265,74	0,00	265,74	ALMIRANTE TAMANDARE	365	CATALAO
25393	203,34	20,97	224,31	CATAGUASES	384	CATALAO
25395	102,16	0,00	102,16	CATAGUASES	396	SAO JOSE
25399	151,70	118,57	270,27	CASTRO ALVES	953	SAO JOSE
25401	119,12	8,02	127,14	CASTRO ALVES	933	SAO JOSE
25402	304,93	26,40	331,33	CATAGUASES	415	SAO JOSE
25403	185,69	10,72	196,41	CATAGUASES	405	CATALAO
25407	168,41	0,00	168,41	CATAGUASES	385	SAO JOSE
25410	147,00	0,00	147,00	CATAGUASES	365	SAO JOSE
25412	173,98	0,00	173,98	CATAGUASES	355	SAO JOSE
25413	10,32	181,84	192,16	CATAGUASES	355	SAO JOSE
25414	31,54	23,59	55,13	CATAGUASES	0	SAO JOSE
25416	94,79	0,00	94,79	AMAZONAS	646	SAO JOSE
25419	58,76	0,00	58,76	AMAZONAS	648	SAO JOSE
25422	98,51	109,45	207,96	AMAZONAS	652	SAO JOSE
25423	91,79	12,55	104,34	AMAZONAS	656	SAO JOSE
25429	162,16	49,56	211,72	JOAQUIM JANUARIO	320	SAO JOSE
25433	33,46	62,35	95,81	JOAQUIM JANUARIO	330	SAO JOSE
25434	235,15	13,29	248,44	JOAQUIM JANUARIO	340	SAO JOSE
25439	69,17	226,09	295,26	JOAQUIM JANUARIO	342	SAO JOSE
25442	103,65	115,03	218,68	JOAQUIM JANUARIO	350	CATALAO
25444	100,98	0,00	100,98	CARATINGA	354	SAO JOSE
25445	131,63	16,82	148,45	CASTRO ALVES	1045	SAO JOSE
25456	106,65	10,11	116,76	JOAQUIM JANUARIO	363	SAO JOSE

25457	141,23	17,34	158,57	JOAQUIM JANUARIO	353	SAO JOSE
25459	133,96	92,96	226,92	JOAQUIM JANUARIO	333	SAO JOSE
25476	111,59	20,06	131,65	CARATINGA	320	SAO JOSE
25480	144,95	133,34	278,29	CARATINGA	344	SAO JOSE
25481	128,80	0,00	128,80	CASTRO ALVES	1089	SAO JOSE
25483	63,28	14,60	77,88	CANAPOLIS	444	SAO JOSE
25484	88,13	11,28	99,41	CASTRO ALVES	1081	SAO JOSE
25485	74,02	7,75	81,77	CASTRO ALVES	1071	SAO JOSE
25502	140,35	7,71	148,06	CARATINGA	327	SAO JOSE
25504	92,49	0,00	92,49	AMAZONAS	776	SAO JOSE
25508	123,67	137,41	261,08	AMAZONAS	786	SAO JOSE
25509	204,32	0,00	204,32	AMAZONAS	784	SAO JOSE
25514	253,10	8,72	261,82	AMAZONAS	800	SAO JOSE
25517	192,49	99,37	291,86	CANAPOLIS	420	SAO JOSE
25518	174,50	99,19	273,69	CANAPOLIS	430	SAO JOSE
25519	160,51	128,61	289,12	CAPINOPOLIS	384	SAO JOSE
25520	151,95	120,99	272,94	CASTRO ALVES	1173	SAO JOSE
25522	56,80	40,14	96,94	CASTRO ALVES	1165	SAO JOSE
25523	95,68	11,11	106,80	CASTRO ALVES	1153	SAO JOSE
25526	98,70	9,99	108,69	CASTRO ALVES	1133	SAO JOSE
25528	153,50	4,78	158,28	CASTRO ALVES	1113	SAO JOSE
25530	118,10	89,27	207,37	CANAPOLIS	431	SAO JOSE
25531	100,24	38,63	138,87	CANAPOLIS	421	SAO JOSE
25532	146,36	124,07	270,43	CANAPOLIS	411	SAO JOSE
25533	130,30	20,52	150,82	CANAPOLIS	401	SAO JOSE

25534	213,85	0,00	213,85	CANAPOLIS	391	SAO JOSE
25535	54,45	107,12	161,57	AMAZONAS	0	SAO JOSE
25536	195,01	114,50	309,51	AMAZONAS	810	SAO JOSE
25537	81,60	40,38	121,98	AMAZONAS	820	SAO JOSE
25538	90,37	100,41	190,79	AMAZONAS	818	SAO JOSE
25539	88,24	0,00	88,24	AMAZONAS	822	SAO JOSE
25540	92,11	10,37	102,48	AMAZONAS	818	SAO JOSE
25541	163,79	174,16	337,95	AMAZONAS	824	SAO JOSE
25542	176,75	70,41	247,16	AMAZONAS	840	SAO JOSE
25547	0,00	134,50	134,50	CAPINOPOLIS		SAO JOSE
25549	154,80	0,00	154,80	CAPINOPOLIS	374	SAO JOSE
25551	102,30	0,00	102,30	CASTRO ALVES	1237	SAO JOSE
25553	161,38	140,18	301,56	CASTRO ALVES	1225	SAO JOSE
25554	132,12	25,85	157,97	CASTRO ALVES	1215	SAO JOSE
25565	115,56	7,27	122,83	CAPINOPOLIS	99	SAO JOSE
25568	148,58	0,00	148,58	CAPINOPOLIS	89	SAO JOSE
25570	205,74	20,78	226,52	CAPINOPOLIS	561	SAO JOSE
25571	180,19	0,00	180,19	CAPINOPOLIS	371	SAO JOSE
25575	99,88	10,04	109,92	AMAZONAS	876	SAO JOSE
25580	290,73	0,00	290,73	AMAZONAS	0	SAO JOSE
25585	132,63	41,42	174,05	CAPETINGA	568	SAO JOSE
25590	164,74	5,00	169,74	CASTRO ALVES	1305	SAO JOSE
25591	121,12	12,86	133,98	CASTRO ALVES	1295	SAO JOSE
25599	175,41	0,00	175,41	CAPETINGA	569	SAO JOSE
25600	197,68	0,00	197,68	CAPETINGA	579	SAO JOSE
25601	76,54	18,90	95,44	CAPETINGA	589	SAO JOSE
25602	177,88	17,06	194,94	AMAZONAS	1000	SAO JOSE
25603	217,44	142,35	359,79	AMAZONAS	1010	SAO JOSE
25606	425,77	79,09	504,86	AMAZONAS	1046	SAO JOSE
25607	153,90	107,71	261,61	AMAZONAS	1056	SAO JOSE
25608	183,97	0,00	183,97	CASCALHO RICO	406	SAO JOSE
25609	167,99	0,00	167,99	CASCALHO RICO	410	SAO JOSE
25611	145,28	0,00	145,28	MARECHAL CASTELO BRANCO	370	SAO JOSE
25620	142,79	0,00	142,79	CASCALHO RICO	421	SAO JOSE
25622	231,54	16,16	247,70	CASCALHO RICO	401	SAO JOSE
25624	81,32	106,73	188,05	CASCALHO RICO	391	SAO JOSE
25627	108,73	25,52	134,25	AMAZONAS	1098	SAO JOSE
25633	134,42	13,72	148,14	MARECHAL CASTELO BRANCO	344	SAO JOSE
25634	145,73	0,00	145,73	MARECHAL CASTELO BRANCO	350	SAO JOSE
25635	177,43	0,00	177,43	MARECHAL CASTELO BRANCO	360	SAO JOSE
25636	115,96	0,00	115,96	AMAZONAS	357	SAO JOSE
25638	170,61	14,92	185,53	AMAZONAS	347	SAO JOSE
25639	146,21	0,00	146,21	AMAZONAS	337	SAO JOSE
25641	79,70	0,00	79,70	AMAZONAS	345	SAO JOSE
25642	177,57	0,00	177,57	AMAZONAS	325	SAO JOSE
25653	359,91	0,00	359,91	AMAZONAS	295	CATALAO
25656	180,36	18,61	198,97	ALMIRANTE BARROSO	45	SAO JOSE
25658	344,51	0,00	344,51	ALMIRANTE BARROSO	25	CATALAO
25662	59,13	13,34	72,47	JULIO NOGUEIRA	338	SAO JOSE
25663	232,66	51,56	284,22	JULIO NOGUEIRA	348	SAO JOSE
25664	343,12	0,00	343,12	JULIO NOGUEIRA	360	SAO JOSE
25667	154,03	154,23	308,26	JULIO NOGUEIRA	380	SAO JOSE

25668	120,68	0,00	120,68	VEREADOR ELIZEU ZICA	260	CATALAO
25674	88,48	9,28	97,76	VEREADOR ELIZEU ZICA	204	CATALAO
25678	296,79	142,05	438,84	AMAZONAS	429	SAO JOSE
25683	109,51	92,25	201,76	VEREADOR ELIZEU ZICA	193	CATALAO
25684	65,73	0,00	65,73	VEREADOR ELIZEU ZICA	177	SAO JOSE
25688	76,41	11,11	87,52	VEREADOR ELIZEU ZICA	269	CATALAO
25689	113,65	31,95	145,60	VEREADOR ELIZEU ZICA	145	CATALAO
25693	103,17	89,75	192,92	JULIO NOGUEIRA	450	SAO JOSE
25695	119,81	0,00	119,81	JULIO NOGUEIRA	460	SAO JOSE
25696	140,01	0,00	140,01	MARQUES DE OLINDA	280	SAO JOSE
25700	264,46	125,16	389,62	MARQUES DE OLINDA	310	SAO JOSE
25704	76,54	10,40	86,94	AMAZONAS	497	CATALAO
25706	203,68	0,00	203,68	AMAZONAS	477	CATALAO
25712	96,80	3,60	100,40	MARQUES DE OLINDA	297	CATALAO
25718	60,32	0,00	60,32	MARQUES DE OLINDA	261	SAO JOSE
25727	180,08	0,00	180,08	JULIO NOGUEIRA	520	CATALAO
25728	276,78	133,46	410,25	JULIO NOGUEIRA	530	SAO JOSE
25730	60,30	0,00	60,30	JULIO NOGUEIRA	540	SAO JOSE
25731	157,37	7,31	164,68	ALMIRANTE TAMANDARE	230	SAO JOSE
25732	261,21	3,76	264,97	ALMIRANTE TAMANDARE	240	SAO JOSE
25738	157,33	119,42	276,75	ALMIRANTE TAMANDARE	280	CATALAO
25741	142,38	141,34	283,72	AMAZONAS	661	CATALAO

25744	218,92	0,00	218,92	AMAZONAS	0	CATALAO
25746	89,06	98,96	188,02	AMAZONAS	341	CATALAO
25757	200,74	0,00	200,74	AMAZONAS	607	SAO JOSE
25760	118,62	118,29	236,91	AMAZONAS	553	CATALAO
25763	108,81	0,00	108,81	ALMIRANTE TAMANDARE	174	CATALAO
25764	111,91	3,58	115,49	ALMIRANTE TAMANDARE	261	CATALAO
25765	177,95	68,65	246,60	TUIUTI	150	CATALAO
25766	132,32	0,00	132,32	TUIUTI	172	CATALAO
25767	43,16	2,11	45,27	TUIUTI	184	SAO JOSE
25768	106,52	12,42	118,94	TUIUTI	192	CATALAO
25774	135,30	4,37	139,67	AMAZONAS	731	SAO JOSE
25775	396,25	14,53	410,78	CARATINGA	735	SAO JOSE
25776	119,07	27,18	146,25	AMAZONAS	711	SAO JOSE
25777	106,23	0,00	106,23	AMAZONAS	709	SAO JOSE
25796	150,44	98,43	248,87	TUIUITI	281	SAO JOSE
25798	74,51	0,00	74,51	CATAGUASES	181	CATALAO
25799	142,28	25,18	167,46	CATAGUASES	171	SAO JOSE
25801	59,38	65,97	125,35	CATAGUASES	154	CATALAO
25805	103,25	0,00	103,25	JOAQUIM JANUARIO	250	SAO JOSE
25806	200,00	3,38	203,38	JOAQUIM JANUARIO	270	SAO JOSE
25807	106,38	39,73	146,11	JOAQUIM JANUARIO	265	SAO JOSE
25808	100,12	21,88	122,00	JOAQUIM JANUARIO	271	SAO JOSE
25809	154,96	77,26	232,22	JOAQUIM JANUARIO	275	SAO JOSE
25810	90,81	12,45	103,25	JOAQUIM JANUARIO	261	SAO MIGUEL
25811	74,24	0,00	74,24	JOAQUIM JANUARIO	255	SAO JOSE
25814	147,91	0,00	147,91	JULIO NOGUEIRA	708	SAO JOSE
25815	226,76	0,00	226,76	CARATINGA	220	SAO JOSE
25818	139,13	3,53	142,66	CARATINGA	230	SAO MIGUEL
25825	91,07	0,00	91,07	AMAZONAS	837	SAO JOSE
25826	181,75	141,93	323,67	AMAZONAS	837	SAO JOSE
25832	108,70	0,00	108,70	AMAZONAS	807	SAO JOSE
25833	149,86	6,10	155,96	AMAZONAS	811	SAO JOSE
25834	148,97	0,00	148,97	AMAZONAS	811	SAO JOSE

25835	61,31	0,00	61,31	AMAZONAS	807	SAO JOSE
25836	82,46	0,00	82,46	AMAZONAS	805	SAO JOSE
25837	119,71	13,75	133,46	AMAZONAS	803	CATALAO
25840	161,39	7,32	168,71	AMAZONAS	787	SAO JOSE
25842	106,79	135,78	242,57	AMAZONAS	767	SAO JOSE
25848	297,29	0,00	297,29	AMAZONAS	1049	SAO JOSE
25854	349,33	44,97	394,30	AMAZONAS	0	SAO JOSE
25861	3308,22	156,93	3465,15	AMAZONAS	881	SAO JOSE
25862	310,66	9,46	320,12	CASCALHO RICO	320	SAO JOSE
25863	98,54	0,00	98,54	GRACA ARANHA	451	SAO MIGUEL
25864	153,80	0,00	153,80	GRACA ARANHA	441	SAO JOSE
25866	282,14	0,00	282,14	GRACA ARANHA	431	SAO JOSE
25868	133,07	15,54	148,61	GRACA ARANHA	411	SAO MIGUEL
25869	124,27	35,99	160,26	CAPETINGA	79	SAO JOSE
25870	180,83	14,59	195,42	CAPETINGA	69	SAO JOSE
25871	120,48	14,06	134,54	CAPETINGA	0	SAO JOSE
25872	165,10	37,21	202,31	CAPETINGA	49	SAO JOSE
25873	119,96	6,93	126,89	CAPETINGA	29	SAO JOSE
25874	152,87	89,37	242,24	CAPETINGA	19	SAO JOSE
25880	177,90	114,36	292,26	CASCALHO RICO	30	SAO JOSE
25883	125,69	112,09	237,78	CASCALHO RICO	60	SAO JOSE
25887	165,24	132,01	297,25	VIRIATO CORREA	1081	SAO JOSE
25888	99,43	21,98	121,41	VIRIATO CORREA	0	SAO JOSE
25889	203,25	26,40	229,65	VIRIATO CORREA	1061	SAO JOSE
25894	492,48	0,00	492,48	CAPINOPOLIS	229	SAO MIGUEL
25895	213,47	0,00	213,47	CAPINOPOLIS	221	SAO MIGUEL
25898	254,54	14,37	268,91	JOSE DE ALENCAR	910	SAO MIGUEL
25903	153,78	0,00	153,78	JOSE DE ALENCAR	950	SAO MIGUEL
25904	146,71	7,34	154,05	JOSE DE ALENCAR	960	SAO JOSE
25905	133,05	27,16	160,21	JOSE DE ALENCAR	970	SAO JOSE
25907	212,10	57,42	269,52	CAPETINGA	220	SAO JOSE
25908	59,12	15,16	74,28	CAPETINGA	230	SAO JOSE
25910	117,41	0,00	117,41	CAPETINGA	260	SAO JOSE

25911	50,92	12,18	63,10	CAPETINGA	264	SAO JOSE
25914	105,60	6,66	112,26	CATAGUASES	125	SAO JOSE
25915	71,69	0,00	71,69	CATAGUASES	125	SAO JOSE
25916	90,32	48,73	139,05	CATAGUASES	115	SAO JOSE
25917	177,66	29,87	207,53	CATAGUASES	105	SAO JOSE
25925	255,56	194,27	449,83	CATAGUASES	53	SAO JOSE
25929	146,36	133,13	279,49	CATAGUASES	37	SAO JOSE
25930	174,85	24,97	199,82	CATAGUASES	31	SAO JOSE
25937	127,45	0,00	127,45	OUVIDOR	110	SAO JOSE
25938	38,02	23,40	61,42	OUVIDOR	110	SAO JOSE
25939	84,23	11,67	95,90	OUVIDOR	120	CATALAO
25940	71,44	2,78	74,22	OUVIDOR	118	SAO JOSE
25942	98,85	10,00	108,85	VIRIATO CORREA	871	SAO JOSE
25943	57,35	50,50	107,85	JOAQUIM JANUARIO	188	SAO JOSE
25947	149,38	0,00	149,38	JOAQUIM JANUARIO	218	SAO MIGUEL
25948	63,26	15,66	78,92	JOAQUIM JANUARIO	220	SAO JOSE
25951	96,37	28,61	124,98	CATAGUASES	400	CATALAO
25954	173,85	48,15	222,00	TUIUTI	211	SAO JOSE
25955	176,18	0,00	176,18	JULIO NOGUEIRA	610	CATALAO
25956	89,29	74,58	163,87	JULIO NOGUEIRA	620	CATALAO
25957	152,65	65,68	218,33	TUIUTI	201	SAO JOSE
25958	143,32	0,00	143,32	TUIUTI	191	SAO JOSE
25963	105,65	12,01	117,66	JULIO NOGUEIRA	571	CATALAO
25964	148,71	0,00	148,71	JULIO NOGUEIRA	572	CATALAO
25968	58,70	23,03	81,73	JULIO NOGUEIRA	593	CATALAO

25969	89,51	25,77	115,28	JULIO NOGUEIRA	551	CATALAO
25970	102,16	25,48	127,64	ALMIRANTE TAMANDARE	201	CATALAO
25973	51,25	10,88	62,13	ALMIRANTE TAMANDARE	105	CATALAO
25974	52,88	8,97	61,85	ALMIRANTE TAMANDARE	105	CATALAO
25975	244,07	7,14	251,21	ALMIRANTE TAMANDARE	99	CATALAO
25978	128,49	8,64	137,13	ALMIRANTE TAMANDARE	69	CATALAO
25979	59,84	0,00	59,84	ALMIRANTE TAMANDARE	61	SAO JOSE
25980	94,89	0,00	94,89	ALMIRANTE TAMANDARE	57	CATALAO
25981	105,54	105,96	211,50	ALMIRANTE TAMANDARE	209	CATALAO
25985	113,47	8,42	121,88	ALMIRANTE TAMANDARE	33	CATALAO
25986	71,91	0,00	71,91	ALMIRANTE TAMANDARE	29	CATALAO
25987	90,55	107,87	198,42	OUVIDOR	470	CATALAO
25989	143,18	2,49	145,67	OUVIDOR	478	CATALAO
25992	125,30	89,39	214,69	OUVIDOR	496	CATALAO
25994	169,99	104,40	274,39	CATAGUASES	20	CATALAO
25995	147,63	0,00	147,63	CATAGUASES	24	CATALAO
25996	116,36	69,34	185,70	CATAGUASES	36	CATALAO
25997	85,33	69,19	154,52	CATAGUASES	34	CATALAO
25999	175,73	17,92	193,65	CATAGUASES	56	CATALAO
26000	115,97	85,89	201,86	CATAGUASES	64	CATALAO
26001	104,80	19,72	124,52	CATAGUASES	72	CATALAO
26003	104,70	14,88	119,58	CATAGUASES	82	CATALAO
26005	176,60	28,29	204,89	CATAGUASES	98	CATALAO
26006	102,12	25,52	127,64	CATAGUASES	108	CATALAO
26007	209,62	0,00	209,62	CATAGUASES	120	CATALAO
26008	163,52	0,00	163,52	JULIO NOGUEIRA	621	CATALAO
26009	184,95	0,00	184,95	JULIO NOGUEIRA	611	CATALAO
26010	190,67	18,19	208,86	JULIO NOGUEIRA	601	CATALAO
26019	107,62	0,00	107,62	ALMIRANTE TAMANDARE	190	CATALAO
26024	164,98	27,89	192,87	TUIUTI	83	SAO JOSE
26026	319,14	131,78	450,92	TUIUTI	71	SAO JOSE
26030	84,78	126,00	210,78	TUIUTI	249	SAO JOSE
26031	100,60	24,66	125,26	TUIUTI	31	SAO JOSE
26038	143,41	157,15	300,56	OUVIDOR	388	CATALAO
26039	168,57	23,92	192,49	OUVIDOR	408	CATALAO
26040	138,88	23,36	162,24	OUVIDOR	400	CATALAO
26042	125,12	93,85	218,97	OUVIDOR	430	CATALAO
26043	73,78	61,48	135,26	ALMIRANTE TAMANDARE	120	CATALAO
26044	0,00	100,45	100,45	OUVIDOR	430	SAO JOSE
26045	194,51	8,29	202,80	ALMIRANTE TAMANDARE	110	CATALAO
26046	68,28	28,24	96,52	ALMIRANTE TAMANDARE	100	SAO JOSE
26047	155,55	17,37	172,92	TUIUTI	130	SAO JOSE
26050	106,72	23,04	129,76	TUIUTI	44	SAO JOSE
26055	142,44	15,35	157,79	ALMIRANTE TAMANDARE	0	CATALAO
26060	94,93	0,00	94,93	MARQUES DE OLINDA	36	SAO JOSE
26062	95,82	0,00	95,82	JULIO NOGUEIRA	463	SAO JOSE
26063	122,52	134,10	256,62	JULIO NOGUEIRA	449	SAO JOSE
26064	93,62	0,00	93,62	JULIO NOGUEIRA	439	SAO JOSE
26066	100,70	0,00	100,70	JULIO NOGUEIRA	429	SAO JOSE
26067	162,15	29,50	191,65	VEREADOR ELIZEU ZICA	127	CATALAO
26068	496,69	17,68	514,37	VEREADOR ELIZEU ZICA	241	CATALAO
26069	133,73	153,98	287,71	VEREADOR ELIZEU ZICA	235	CATALAO

26070	85,54	14,47	100,01	VEREADOR ELIZEU ZICA	223	CATALAO
26072	288,67	0,00	288,67	TUIUTI	306	SAO JOSE
26075	60,11	41,29	101,40	MARQUES DE OLINDA	160	CATALAO
26078	136,64	4,55	141,19	MARQUES DE OLINDA	204	SAO JOSE
26079	90,79	32,60	123,39	MARQUES DE OLINDA	200	SAO JOSE
26080	196,87	99,52	296,39	MARQUES DE OLINDA	210	SAO JOSE
26085	0,00	102,07	102,07	JULIO NOGUEIRA	359	SAO JOSE
26086	114,86	0,00	114,86	JULIO NOGUEIRA	349	SAO JOSE
26090	161,49	17,63	179,12	JULIO NOGUEIRA	327	SAO JOSE
26091	133,47	0,00	133,47	ALMIRANTE BARROSO	41	SAO JOSE
26094	91,45	3,79	95,24	TUIUTI	224	SAO JOSE
26095	48,08	51,24	99,32	TUIUTI	216	SAO JOSE
26096	112,45	0,00	112,45	TUIUTI	234	SAO JOSE
26097	158,21	83,38	241,59	TUIUTI	236	SAO JOSE
26098	118,80	62,91	181,71	TUIUTI	254	SAO JOSE
26104	80,54	17,25	97,79	TUIUTI	223	CATALAO
26105	143,65	20,93	164,58	TUIUTI	218	SAO JOSE
26106	62,30	23,42	85,72	TUIUTI	233	CATALAO
26107	77,31	15,05	92,36	TUIUTI	206	CATALAO
26108	62,82	160,59	223,41	OUVIDOR	203	SAO JOSE
26112	49,12	11,25	60,37	TUIUTI	167	SAO JOSE
26114	64,76	46,74	111,50	MARCILIO DIAS	158	CATALAO

26116	59,86	105,04	164,90	MARCILIO DIAS	176	CATALAO
26119	0,35	130,23	130,58	MARCILIO DIAS	178	CATALAO
26120	95,54	7,72	103,26	VIRIATO CORREA	182	CATALAO
26121	22,29	133,17	155,46	VIRIATO CORREA	186	CATALAO
26122	145,54	18,34	163,88	MARCILIO DIAS	192	CATALAO
26125	115,46	28,62	144,08	MARCILIO DIAS	208	SAO JOSE
26127	216,08	0,00	216,08	MARCILIO DIAS	228	CATALAO
26129	125,36	5,93	131,29	VEREADOR ELIZEU ZICA	200	CATALAO
26130	112,46	12,46	124,92	VEREADOR ELIZEU ZICA	210	CATALAO
26131	89,12	91,10	180,22	VEREADOR ELIZEU ZICA	206	CATALAO
26132	76,57	106,16	182,73	OUVIDOR	365	SAO JOSE
26134	74,71	83,81	158,52	OUVIDOR	349	CATALAO
26135	43,03	0,00	43,03	OUVIDOR	337	CATALAO
26137	66,83	65,08	131,91	OUVIDOR	315	SAO JOSE
26138	60,90	67,59	128,49	VEREADOR ELIZEU ZICA	315	CATALAO
26140	141,18	27,01	168,19	VEREADOR ELIZEU ZICA	199	CATALAO
26144	175,76	109,99	285,75	VEREADOR ELIZEU ZICA	159	CATALAO
26150	363,00	205,31	568,31	OUVIDOR	369	SAO JOSE
26153	120,71	78,34	199,05	JOSE DE ALENCAR	440	SAO JOSE
26158	133,94	9,55	143,49	VIRIATO CORREA	279	SAO MIGUEL
26160	120,81	0,00	120,81	OUVIDOR	429	SAO JOSE
26162	137,03	0,00	137,03	OUVIDOR	431	SAO JOSE
26163	233,48	146,92	380,40	OUVIDOR	407	SAO JOSE
26170	173,92	0,00	173,92	JOSE DE ALENCAR	460	SAO JOSE
26171	231,32	29,05	260,37	JOSE DE ALENCAR	470	SAO JOSE
26174	271,67	16,80	288,47	JOSE DE ALENCAR	490	SAO JOSE
26175	99,24	0,00	99,24	OUVIDOR	119	SAO JOSE
26176	69,16	80,21	149,37	OUVIDOR	103	SAO JOSE
26177	70,80	68,15	138,95	OUVIDOR	105	SAO JOSE
26181	236,18	3,74	239,92	JOSE DE ALENCAR	546	SAO JOSE
26183	67,00	39,01	106,01	JOSE DE ALENCAR	550	SAO JOSE
26185	209,24	140,18	349,42	JOSE DE ALENCAR	564	SAO JOSE
26187	117,56	0,00	117,56	JOSE DE ALENCAR	0	SAO JOSE

26189	58,92	22,08	81,00	OUVIDOR	0	SAO JOSE
26191	123,44	0,00	123,44	OUVIDOR	612	SAO JOSE
26192	92,10	8,22	100,32	OUVIDOR	612	SAO JOSE
26193	47,37	22,79	70,16	OUVIDOR	0	SAO JOSE
26199	75,59	25,44	101,03	OUVIDOR	40	SAO JOSE
26200	85,41	0,00	85,41	OUVIDOR	50	SAO JOSE
26203	117,60	0,00	117,60	OUVIDOR	32	SAO JOSE
26224	75,28	106,60	181,88	JOSE DE ALENCAR	441	CATALAO
26225	152,54	0,00	152,54	JOSE DE ALENCAR	421	CATALAO
26226	178,88	144,30	323,18	JOSE DE ALENCAR	411	CATALAO
26227	47,08	90,58	137,66	VEREADOR ELIZEU ZICA	401	CATALAO
26228	134,67	97,71	232,38	CAPETINGA	132	SAO JOSE
26229	120,91	0,00	120,91	GRACA ARANHA	381	SAO JOSE
26230	205,05	0,00	205,05	GRACA ARANHA	371	SAO JOSE
26231	107,37	13,80	121,17	GRACA ARANHA	361	SAO MIGUEL
26232	192,50	124,30	316,80	GRACA ARANHA	341	SAO MIGUEL
26233	91,03	34,31	125,34	GRACA ARANHA	331	SAO JOSE
26237	284,28	17,70	301,98	GRACA ARANHA	169	SAO MIGUEL
26238	173,87	111,54	285,41	CAPINOPOLIS	61	SAO JOSE
26253	79,72	22,58	102,30	CAPINOPOLIS	41	SAO JOSE
26254	201,97	0,00	201,97	CAPINOPOLIS	11	SAO JOSE
26255	183,99	17,42	201,41	LAVRAS	680	SAO JOSE
26257	116,28	0,00	116,28	LAVRAS	690	SAO JOSE
26258	429,64	100,07	529,71	LAVRAS	700	SAO JOSE
26259	290,79	17,70	308,49	LAVRAS	710	SAO JOSE
26260	123,54	101,94	225,48	LAVRAS	720	SAO JOSE
26262	160,15	0,00	160,15	LAVRAS	740	SAO JOSE
26263	148,11	29,86	177,97	LAVRAS	750	SAO JOSE
26265	97,61	61,70	159,31	CAPETINGA	38	SAO JOSE
26266	275,00	6,08	281,08	CAPETINGA	48	SAO JOSE
26270	121,96	22,10	144,06	CAPETINGA	68	SAO JOSE
26271	142,46	36,12	178,58	CAPETINGA	112	SAO JOSE
26273	185,49	0,00	185,49	CAPINOPOLIS	154	SAO JOSE

26276	198,54	0,00	198,54	CAPINOPOLIS	150	SAO MIGUEL
26277	78,10	15,60	93,70	CAPINOPOLIS	80	SAO JOSE
26279	103,64	34,11	137,75	LAVRAS	546	SAO JOSE
26282	170,86	123,78	294,64	LAVRAS	538	SAO JOSE
26287	213,63	22,55	236,18	CANAPOLIS	31	SAO JOSE
26290	136,24	12,91	149,15	CANAPOLIS	0	SAO JOSE
26292	142,90	28,39	171,29	LAVRAS	528	SAO JOSE
26295	84,43	8,13	92,56	CAPINOPOLIS	22	SAO JOSE
26296	95,01	52,80	147,81	CAPINOPOLIS	30	SAO JOSE
26298	236,82	162,18	399,00	CAPINOPOLIS	0	SAO JOSE
26299	162,22	32,57	194,79	JOAQUIM JANUARIO	61	SAO JOSE
26300	144,30	9,23	153,53	JOAQUIM JANUARIO	51	SAO JOSE
26301	215,55	0,00	215,55	JOAQUIM JANUARIO	45	SAO JOSE
26302	100,71	39,40	140,11	GRACA ARANHA	40	SAO JOSE
26303	163,70	0,00	163,70	GRACA ARANHA	820	SAO JOSE
26304	283,78	37,93	321,71	GRACA ARANHA	830	SAO JOSE
26305	274,29	0,00	274,29	GRACA ARANHA	0	SAO JOSE
26306	177,00	0,00	177,00	GRACA ARANHA	850	SAO JOSE
26309	168,72	138,92	307,64	JOSE DE ALENCAR	585	SAO JOSE
26313	106,82	6,97	113,79	CATAGUASES	19	SAO JOSE
26314	173,17	0,00	173,17	CATAGUASES	17	SAO JOSE
26315	55,69	11,68	67,37	CATAGUASES	17	SAO JOSE
26316	59,29	35,15	94,44	CATAGUASES	13	SAO JOSE
26317	131,99	36,04	168,03	CATAGUASES	11	SAO JOSE
26318	248,06	201,35	449,41	CATAGUASES	7	SAO JOSE

26319	124,33	183,06	307,39	GRACA ARANHA	610	SAO MIGUEL
26320	111,55	41,80	153,35	GRACA ARANHA	620	SAO MIGUEL
26322	210,78	54,95	265,73	JOAQUIM JANUARIO	40	SAO JOSE
26323	159,67	149,71	309,38	JOAQUIM JANUARIO	50	SAO JOSE
26324	108,34	0,00	108,34	JOAQUIM JANUARIO	60	SAO JOSE
26325	177,05	4,09	181,14	JOSE DE ALENCAR	539	SAO MIGUEL
26326	113,79	118,40	232,19	JOSE DE ALENCAR	529	SAO MIGUEL
26329	75,25	31,18	106,43	JOSE DE ALENCAR	523	SAO MIGUEL
26330	63,55	0,00	63,55	JOSE DE ALENCAR	0	SAO MIGUEL
26331	94,66	17,89	112,55	JOSE DE ALENCAR	501	SAO MIGUEL
26332	93,48	57,08	150,56	ALMIRANTE TAMANDARE	31	SAO JOSE
26333	140,17	0,00	140,17	ALMIRANTE TAMANDARE	21	SAO JOSE
26334	117,28	113,85	231,13	CONTORNO	0	SAO JOSE
26335	204,52	0,00	204,52	CATAGUASES	10	CATALAO
26336	227,97	0,00	227,97	CATAGUASES	12	SAO JOSE
26337	114,68	0,00	114,68	CATAGUASES	14	SAO JOSE
26341	232,65	0,00	232,65	OUVIDOR	499	CATALAO
26343	148,85	0,00	148,85	JOSE DE ALENCAR	536	SAO JOSE
26344	227,38	204,13	431,51	OUVIDOR	497	SAO JOSE
26345	123,00	99,85	222,85	JOSE DE ALENCAR	520	SAO JOSE
26350	61,44	17,77	79,21	JULIO NOGUEIRA	491	SAO JOSE
26351	117,10	6,13	123,23	JULIO NOGUEIRA	491	SAO JOSE
26353	101,40	14,26	115,66	JULIO NOGUEIRA	475	SAO JOSE
26354	71,39	34,23	105,62	MARQUES DE OLINDA	201	SAO JOSE
26355	453,03	0,00	453,03	VIRIATO CORREA	1121	SAO JOSE
26357	238,78	146,10	384,88	VIRIATO CORREA	1111	SAO JOSE
26358	168,69	75,60	244,29	VIRIATO CORREA	1101	SAO JOSE
26361	392,94	153,74	546,68	CAPETINGA	231	SAO JOSE
26367	42,38	33,57	75,95	JOSE DE ALENCAR	990	SAO JOSE
26369	145,23	30,65	175,88	JOSE DE ALENCAR	1010	SAO JOSE
26370	300,45	144,30	444,75	JOSE DE ALENCAR	1020	SAO JOSE
26371	192,61	0,00	192,61	CASCALHO RICO	180	SAO JOSE
26372	159,63	9,42	169,05	CASCALHO RICO	190	SAO JOSE
26373	229,67	0,00	229,67	CASCALHO RICO	200	SAO JOSE
26377	481,12	10,69	491,81	VIRIATO CORREA	1120	SAO JOSE
26378	116,05	0,00	116,05	CASCALHO RICO	240	SAO JOSE
26386	204,31	116,67	320,98	CASCALHO RICO	280	SAO JOSE
26387	147,01	0,00	147,01	CASCALHO RICO	294	SAO JOSE
26388	157,11	70,67	227,78	CASCALHO RICO	300	SAO JOSE
26390	148,91	16,93	165,84	AMAZONAS	1099	SAO JOSE
26394	348,84	73,80	422,64	JULIO NOGUEIRA	1220	SAO JOSE
26395	271,98	5,92	277,90	JULIO NOGUEIRA	1210	SAO JOSE
26398	154,90	107,08	261,98	JULIO NOGUEIRA	1229	SAO JOSE
26399	199,01	0,00	199,01	JULIO NOGUEIRA	1219	SAO JOSE
26400	271,72	3,34	275,06	JULIO NOGUEIRA	1209	SAO JOSE
26401	186,42	5,87	192,29	CASCALHO RICO	281	SAO JOSE
26403	277,25	0,00	277,25	CASCALHO RICO	251	SAO JOSE
26404	186,71	0,00	186,71	VIRIATO CORREA	1140	SAO JOSE
26406	137,96	0,00	137,96	VIRIATO CORREA	1160	SAO JOSE
26409	210,38	0,00	210,38	MARECHAL CASTELO BRANCO	264	SAO JOSE
26411	95,32	0,00	95,32	MARECHAL CASTELO BRANCO	284	SAO JOSE
26412	192,96	118,83	311,79	VIRIATO CORREA	1171	SAO JOSE

26413	152,41	0,00	152,41	VIRIATO CORREA	1161	SAO JOSE
26414	218,07	143,18	361,25	VIRIATO CORREA	1151	SAO JOSE
26418	312,48	0,00	312,48	CASCALHO RICO	201	SAO JOSE
26422	116,99	91,84	208,83	JOSE DE ALENCAR	1050	SAO JOSE
26425	330,20	30,51	360,71	MARECHAL CASTELO BRANCO	214	SAO JOSE
26426	195,77	0,00	195,77	MARECHAL CASTELO BRANCO	224	SAO JOSE
26427	126,66	2,14	128,80	JOSE DE ALENCAR	1051	SAO JOSE
26428	187,35	64,66	252,01	JOSE DE ALENCAR	1041	SAO JOSE
26429	298,37	18,97	317,34	CASCALHO RICO	141	SAO JOSE
26435	69,85	33,41	103,26	CASCALHO RICO	121	SAO JOSE
26436	141,74	133,96	275,70	CASCALHO RICO	111	SAO JOSE
26437	208,12	0,00	208,12	CASCALHO RICO	101	SAO JOSE
26439	209,20	0,00	209,20	MARECHAL CASTELO BRANCO	110	SAO JOSE
26440	112,43	90,03	202,46	GRACA ARANHA	490	SAO JOSE
26442	86,88	0,00	86,88	MARECHAL CASTELO BRANCO	120	SAO JOSE
26443	50,68	22,40	73,08	MARECHAL CASTELO BRANCO	120	SAO JOSE
26444	265,74	20,44	286,18	CASCALHO RICO	131	SAO JOSE
26445	87,73	6,22	93,95	MARECHAL CASTELO BRANCO	130	SAO JOSE
26446	227,94	153,02	380,96	MARECHAL CASTELO BRANCO	140	SAO JOSE
26447	124,25	9,75	134,00	MARECHAL CASTELO BRANCO	90	SAO JOSE
26449	117,74	0,00	117,74	MARECHAL CASTELO BRANCO	76	SAO JOSE
26451	412,84	0,00	412,84	GRACA ARANHA	471	SAO MIGUEL

26453	110,32	5,94	116,26	CASCALHO RICO	65	SAO JOSE
26454	133,41	79,76	213,17	CASCALHO RICO	55	SAO JOSE
26455	18,67	29,98	48,65	CASCALHO RICO	0	SAO JOSE
26456	117,71	25,31	143,02	CASCALHO RICO	35	SAO JOSE
26460	43,15	0,00	43,15	MARECHAL CASTELO BRANCO	0	SAO JOSE
26461	187,20	105,24	292,44	MARECHAL CASTELO BRANCO	50	SAO JOSE
26465	109,61	0,00	109,61	JOSE DE ALENCAR	1001	SAO MIGUEL
26467	370,15	0,00	370,15	JOSE DE ALENCAR	997	SAO JOSE
26468	58,18	22,96	81,14	JOSE DE ALENCAR	991	SAO JOSE
26469	113,94	119,12	233,06	CAPETINGA	175	SAO JOSE
26472	97,24	110,38	207,62	CAPETINGA	169	SAO JOSE
26474	87,27	77,52	164,79	CAPETINGA	165	SAO JOSE
26475	139,54	34,13	173,67	CAPETINGA	151	SAO JOSE
26476	183,64	4,29	187,93	CAPETINGA	135	SAO JOSE
26477	107,10	24,09	131,19	CAPETINGA	109	SAO JOSE
26478	120,18	128,62	248,80	CAPETINGA	131	SAO JOSE
26480	249,58	0,00	249,58	GRACA ARANHA	430	SAO JOSE
26482	105,83	0,00	105,83	CASCALHO RICO	110	SAO JOSE
26483	125,45	14,61	140,06	CASCALHO RICO	100	SAO JOSE
26484	193,69	119,18	312,87	CASCALHO RICO	120	SAO JOSE
26485	109,44	0,00	109,44	CASCALHO RICO	162	SAO JOSE
26487	88,35	0,00	88,35	CASCALHO RICO	0	SAO JOSE
26489	240,08	108,29	348,37	JOSE DE ALENCAR	967	SAO JOSE
26490	101,85	0,00	101,85	JOSE DE ALENCAR	947	SAO JOSE
26491	148,86	0,00	148,86	JOSE DE ALENCAR	937	SAO JOSE
26492	124,42	0,00	124,42	JOSE DE ALENCAR	927	SAO JOSE
26495	184,23	13,14	197,37	JOSE DE ALENCAR	921	SAO JOSE
26496	97,52	37,52	135,04	JOSE DE ALENCAR	917	SAO JOSE
26497	151,38	114,59	265,97	JOSE DE ALENCAR	907	SAO JOSE
26498	181,68	114,03	295,71	CAPINOPOLIS	191	SAO MIGUEL
26499	148,20	0,00	148,20	CAPINOPOLIS	211	SAO MIGUEL
26503	234,56	0,00	234,56	GRACA ARANHA	310	SAO MIGUEL
26506	84,35	0,00	84,35	GRACA ARANHA	330	SAO MIGUEL

26507	78,53	13,53	92,06	GRACA ARANHA	340	SAO MIGUEL
26508	84,55	13,34	97,89	GRACA ARANHA	340	SAO MIGUEL
26510	163,07	0,00	163,07	GRACA ARANHA	360	SAO MIGUEL
26511	147,61	12,68	160,29	GRACA ARANHA	370	SAO MIGUEL
26512	121,76	119,83	241,59	GRACA ARANHA	380	SAO JOSE
26518	97,55	38,67	136,22	CAPETINGA	168	SAO JOSE
26520	0,00	42,75	42,75	CANAPOLIS	0	SAO JOSE
26521	131,27	82,52	213,79	LAVRAS	470	SAO JOSE
26522	69,70	41,84	111,54	LAVRAS	460	SAO JOSE
26524	116,30	0,00	116,30	CARATINGA	11	SAO JOSE
26525	162,84	0,00	162,84	CARATINGA	19	SAO JOSE
26526	88,13	0,00	88,13	CARATINGA	23	SAO JOSE
26527	0,00	66,05	66,05	LAVRAS	0	SAO JOSE
26532	62,12	61,30	123,42	GRACA ARANHA	825	SAO MIGUEL
26536	149,41	116,18	265,59	JOSE DE ALENCAR	481	CATALAO
26541	178,64	23,84	202,48	JOSE DE ALENCAR	461	CATALAO
26542	175,84	26,01	201,85	JOSE DE ALENCAR	451	CATALAO
26544	85,92	19,09	105,01	JOSE DE ALENCAR	877	SAO MIGUEL
26550	226,24	49,55	275,79	JOSE DE ALENCAR	837	SAO MIGUEL
26553	138,40	28,59	166,99	CAPINOPOLIS	180	SAO MIGUEL
26555	155,39	81,61	237,00	CAPINOPOLIS	250	SAO JOSE
26556	90,18	104,12	194,30	VIRIATO CORREA	1021	SAO JOSE
26558	34,79	0,00	34,79	VIRIATO CORREA	0	SAO JOSE
26559	161,08	0,00	161,08	VIRIATO CORREA	991	SAO JOSE
26560	180,19	116,71	296,90	VIRIATO CORREA	981	SAO JOSE
26562	136,85	114,37	251,22	CANAPOLIS	261	SAO JOSE
26564	102,84	83,21	186,05	CANAPOLIS	241	SAO MIGUEL
26565	97,83	22,76	120,59	CANAPOLIS	231	SAO JOSE
26567	142,41	7,82	150,23	JOSE DE ALENCAR	830	SAO MIGUEL
26569	139,34	146,53	285,87	JOSE DE ALENCAR	850	SAO MIGUEL
26570	166,00	150,24	316,24	JOSE DE ALENCAR	860	SAO MIGUEL
26573	160,74	0,00	160,74	CAPINOPOLIS	200	SAO JOSE
26576	173,43	0,00	173,43	CAPINOPOLIS	240	SAO JOSE

26578	239,20	0,00	239,20	CANAPOLIS	250	SAO MIGUEL
26579	96,88	0,00	96,88	CANAPOLIS	260	SAO MIGUEL
26583	81,44	49,27	130,71	CARATINGA	0	SAO MIGUEL
26584	124,07	4,47	128,54	CARATINGA	0	SAO JOSE
26586	191,08	0,00	191,08	CARATINGA	0	SAO JOSE
26587	85,29	31,59	116,88	CARATINGA	100	CATALAO
26591	66,36	78,36	144,72	CANAPOLIS	208	SAO MIGUEL
26592	86,85	7,79	94,64	CANAPOLIS	220	SAO MIGUEL
26594	97,17	88,32	185,49	CANAPOLIS	230	SAO MIGUEL
26599	74,29	21,22	95,51	VIRIATO CORREA	895	SAO MIGUEL
26602	179,73	137,28	317,01	OUVIDOR	77	SAO MIGUEL
26606	251,84	14,01	265,85	CAPINOPOLIS	331	SAO MIGUEL
26607	143,50	0,00	143,50	CAPINOPOLIS	321	SAO JOSE
26608	133,05	0,00	133,05	CAPINOPOLIS	311	SAO JOSE
26609	195,38	0,00	195,38	CAPINOPOLIS	301	SAO MIGUEL
26610	153,85	0,00	153,85	CAPINOPOLIS	291	SAO JOSE
26611	163,20	0,00	163,20	CAPINOPOLIS	281	SAO JOSE
26612	387,21	0,00	387,21	VIRIATO CORREA	1040	SAO MIGUEL
26613	189,50	3,80	193,30	VIRIATO CORREA	1090	SAO MIGUEL
26615	187,92	0,00	187,92	JULIO NOGUEIRA	831	SAO JOSE
26616	119,63	137,57	257,20	JULIO NOGUEIRA	831	SAO JOSE
26620	288,67	0,00	288,67	JULIO NOGUEIRA	799	SAO JOSE
26624	183,27	18,94	202,21	CANAPOLIS	295	SAO MIGUEL
26625	117,48	12,02	129,50	CANAPOLIS	285	SAO MIGUEL
26626	104,74	0,00	104,74	CANAPOLIS	275	SAO JOSE

26627	61,51	70,55	132,06	CANAPOLIS	273	SAO MIGUEL
26629	146,12	7,44	153,56	VIRIATO CORREA	972	SAO MIGUEL
26634	132,83	109,54	242,37	CAPINOPOLIS	280	SAO MIGUEL
26635	130,68	102,54	233,22	CAPINOPOLIS	270	SAO MIGUEL
26636	174,75	33,53	208,28	CAPINOPOLIS	290	SAO MIGUEL
26637	141,82	100,55	242,37	CAPINOPOLIS	300	SAO MIGUEL
26638	76,62	55,22	131,84	CAPINOPOLIS	310	SAO MIGUEL
26639	149,22	121,96	271,18	JULIO NOGUEIRA	769	SAO JOSE
26640	195,34	0,00	195,34	JULIO NOGUEIRA	759	SAO JOSE
26642	175,75	201,85	377,60	CARATINGA	211	SAO JOSE
26644	25,66	105,55	131,22	CARATINGA	175	SAO MIGUEL
26645	164,16	19,53	183,70	CARATINGA	173	SAO MIGUEL
26646	747,63	9,67	757,30	CARATINGA	165	SAO MIGUEL
26647	136,27	0,00	136,27	CARATINGA	155	SAO MIGUEL
26649	173,24	101,69	274,93	VIRIATO CORREA	920	SAO MIGUEL
26650	87,28	47,61	134,89	VIRIATO CORREA	930	SAO MIGUEL
26652	212,87	4,94	217,81	CANAPOLIS	270	SAO MIGUEL
26655	158,86	45,31	204,17	CANAPOLIS	300	SAO MIGUEL
26660	92,60	60,88	153,48	JULIO NOGUEIRA	705	SAO JOSE
26661	233,28	100,74	334,02	JOAQUIM JANUARIO	245	SAO JOSE
26662	147,59	5,73	153,32	JOAQUIM JANUARIO	225	SAO JOSE
26663	83,31	5,69	89,00	JOAQUIM JANUARIO	225	SAO JOSE
26664	208,19	148,18	356,37	JOAQUIM JANUARIO	215	SAO JOSE
26666	146,77	108,57	255,34	JOAQUIM JANUARIO	195	SAO JOSE
26667	174,15	81,47	255,62	JOAQUIM JANUARIO	197	SAO JOSE
26669	118,82	0,00	118,82	VIRIATO CORREA	890	SAO MIGUEL
26670	87,27	15,25	102,52	VIRIATO CORREA	900	SAO MIGUEL
26671	70,81	31,03	101,84	VIRIATO CORREA	900	SAO MIGUEL
26672	69,87	0,00	69,87	CARATINGA	150	SAO JOSE
26673	235,15	3,72	238,87	CARATINGA	160	SAO JOSE
26674	230,23	0,00	230,23	CARATINGA	170	SAO JOSE
26675	162,21	40,25	202,46	CARATINGA	180	SAO MIGUEL
26677	333,58	9,30	342,88	JOSE DE ALENCAR	801	SAO MIGUEL
26678	59,43	32,50	91,93	JOSE DE ALENCAR	801	SAO MIGUEL
26681	155,35	26,13	181,48	JOSE DE ALENCAR	777	SAO MIGUEL
26682	70,02	112,78	182,80	CARATINGA	91	SAO JOSE
26714	91,88	101,12	193,00	MATO GROSSO	26	BELO HORIZONTE
26715	403,43	0,00	403,43	MATO GROSSO	70	BELO HORIZONTE
26717	126,19	109,41	235,60	MATO GROSSO	116	BELO HORIZONTE
26718	116,57	0,00	116,57	ALAGOAS	449	BELO HORIZONTE
26719	98,74	0,00	98,74	ALAGOAS	439	BELO HORIZONTE
26721	124,58	0,00	124,58	ALAGOAS	431	BELO HORIZONTE
26722	168,29	59,19	227,48	ALAGOAS	423	BELO HORIZONTE
26723	224,75	24,51	249,26	ALAGOAS	409	BELO HORIZONTE
26724	206,26	0,00	206,26	ALAGOAS	419	BELO HORIZONTE
26727	184,55	0,00	184,55	BAHIA	93	BELO HORIZONTE
26729	122,18	18,07	140,24	BAHIA	75	BELO HORIZONTE
26745	156,35	4,95	161,30	MATO GROSSO	140	BELO HORIZONTE
26749	403,99	39,55	443,54	MATO GROSSO	170	BELO HORIZONTE
26754	126,02	0,00	126,02	CEARA	457	BELO HORIZONTE
26755	95,68	0,00	95,68	CEARA	443	BELO HORIZONTE
26765	140,96	0,00	140,96	BAHIA	125	BELO HORIZONTE

26768	49,75	207,24	256,99	ALAGOAS	410	BELO HORIZONTE
26774	239,49	93,07	332,56	CEARA	470	BELO HORIZONTE
26784	472,14	13,95	486,09	MATO GROSSO	244	BELO HORIZONTE
26787	124,63	0,00	124,63	MATO GROSSO	258	BELO HORIZONTE
26808	135,10	0,00	135,10	SERGIPE	607	BELO HORIZONTE
26813	96,54	0,00	96,54	SERGIPE	581	BELO HORIZONTE
26816	0,00	166,22	166,22	SERGIPE	577	BELO HORIZONTE
26822	188,94	0,00	188,94	BAHIA	253	BELO HORIZONTE
26840	98,31	261,73	360,04	CEARA	424	BELO HORIZONTE
26860	172,06	0,00	172,06	MATO GROSSO	356	BELO HORIZONTE
26861	135,96	143,47	279,43	MATO GROSSO	366	BELO HORIZONTE
26862	283,77	0,00	283,77	MATO GROSSO	376	BELO HORIZONTE
26867	207,80	1,93	209,73	MATO GROSSO	404	BELO HORIZONTE
26872	315,30	35,06	350,36	MATO GROSSO	404	BELO HORIZONTE
26876	172,93	121,47	294,40	PERNAMBUCO	881	BELO HORIZONTE
26888	75,95	0,00	75,95	PERNAMBUCO	847	BELO HORIZONTE
26892	125,34	121,31	246,65	PERNAMBUCO	843	BELO HORIZONTE
26949	154,12	0,00	154,12	BAHIA	355	BELO HORIZONTE
26951	159,08	8,41	167,49	BAHIA	335	BELO HORIZONTE
26961	142,38	0,00	142,38	SERGIPE	590	BELO HORIZONTE
26963	168,40	0,00	168,40	SERGIPE	610	BELO HORIZONTE
26972	118,66	125,08	243,74	MATO GROSSO	460	BELO HORIZONTE

26973	358,25	0,00	358,25	MATO GROSSO	468	BELO HORIZONTE
26974	371,58	14,51	386,09	MATO GROSSO	478	BELO HORIZONTE
26980	118,53	158,28	276,81	MATO GROSSO	518	BELO HORIZONTE
26982	27,27	122,41	149,68	MATO GROSSO	588	BELO HORIZONTE
27007	101,15	16,55	117,70	BAHIA	515	BELO HORIZONTE
27010	76,26	84,73	160,98	BAHIA	515	BELO HORIZONTE
27048	159,31	0,00	159,31	PERNAMBUCO	864	BELO HORIZONTE
27050	141,03	170,91	311,94	PERNAMBUCO	864	BELO HORIZONTE
27101	168,52	0,00	168,52	MARANHAO	282	BELO HORIZONTE
27103	444,08	0,00	444,08	MARANHAO	292	BELO HORIZONTE
27155	155,28	0,00	155,28	PERNAMBUCO	995	BELO HORIZONTE
27166	93,59	10,19	103,78	PERNAMBUCO	969	BELO HORIZONTE
27168	170,15	182,34	352,49	PERNAMBUCO	971	BELO HORIZONTE
27176	209,08	0,00	209,08	MATO GROSSO	387	BELO HORIZONTE
27177	229,92	0,00	229,92	MATO GROSSO	379	BELO HORIZONTE
27178	359,78	6,71	366,49	MATO GROSSO	369	BELO HORIZONTE
27180	152,00	0,00	152,00	MATO GROSSO	353	BELO HORIZONTE
27186	147,49	0,00	147,49	MATO GROSSO	345	BELO HORIZONTE
27198	143,24	0,00	143,24	SERGIPE	690	BELO HORIZONTE
27203	259,56	0,00	259,56	MARANHAO	168	BELO HORIZONTE
27204	150,32	10,62	160,94	MARANHAO	170	BELO HORIZONTE
27205	244,86	0,00	244,86	MARANHAO	180	BELO HORIZONTE
27213	187,19	6,63	193,82	MARANHAO	224	BELO HORIZONTE
27241	121,43	5,02	126,45	MATO GROSSO	237	BELO HORIZONTE
27246	70,07	7,43	77,50	MATO GROSSO	217	BELO HORIZONTE
27248	122,64	88,52	211,16	CEARA	510	BELO HORIZONTE
27249	209,42	127,52	336,94	CEARA	520	BELO HORIZONTE
27250	131,35	42,12	173,47	CEARA	522	BELO HORIZONTE
27252	435,94	0,00	435,94	CEARA	540	BELO HORIZONTE
27255	146,24	96,82	243,06	CEARA	554	BELO HORIZONTE
27256	107,17	0,00	107,17	MARANHAO	42	BELO HORIZONTE
27257	202,10	19,61	221,71	MARANHAO	54	BELO HORIZONTE
27266	95,14	17,39	112,53	CEARA	563	BELO HORIZONTE

27267	93,69	0,00	93,69	CEARA	553	BELO HORIZONTE
27274	106,01	0,00	106,01	CEARA	503	BELO HORIZONTE
27275	133,93	0,00	133,93	MATO GROSSO	177	BELO HORIZONTE
27283	143,64	102,78	246,42	ALAGOAS	504	BELO HORIZONTE
27284	138,08	0,00	138,08	ALAGOAS	514	BELO HORIZONTE
27286	144,57	0,00	144,57	ALAGOAS	524	BELO HORIZONTE
27291	128,28	8,00	136,28	ALAGOAS	558	BELO HORIZONTE
27295	111,07	10,68	121,75	MARANHAO	18	BELO HORIZONTE
27296	51,54	19,96	71,50	MARANHAO	22	BELO HORIZONTE
27298	245,91	0,00	245,91	ALAGOAS	545	BELO HORIZONTE
27304	184,68	142,32	327,00	ALAGOAS	505	BELO HORIZONTE
27317	438,73	0,00	438,73	MATO GROSSO	55	BELO HORIZONTE
27320	140,43	136,41	276,84	MATO GROSSO	15	BELO HORIZONTE
27322	90,17	105,91	196,08	RIO GRANDE DO NORTE	390	BELO HORIZONTE
27323	130,97	98,74	229,71	CONTORNO	15	BELO HORIZONTE
27324	254,43	0,00	254,43	CONTORNO	13	BELO HORIZONTE
27325	192,96	0,00	192,96	CONTORNO	11	BELO HORIZONTE
27331	226,26	0,00	226,26	CONTORNO	5	BELO HORIZONTE
27332	91,25	0,00	91,25	ALAGOAS	631	BELO HORIZONTE
27346	108,21	74,02	182,23	MARANHAO	7	BELO HORIZONTE
27350	157,24	4,57	161,82	AMAZONAS	36	BELO HORIZONTE
27351	115,70	0,00	115,70	AMAZONAS	52	BELO HORIZONTE
27358	153,94	23,54	177,48	AMAZONAS	62	BELO HORIZONTE
27361	103,01	0,00	103,01	CEARA	647	BELO HORIZONTE
27364	183,95	0,00	183,95	CEARA	629	BELO HORIZONTE
27388	400,51	0,00	400,51	MARANHAO	49	BELO HORIZONTE
27390	140,89	70,63	211,52	ALAGOAS	622	BELO HORIZONTE
27392	473,95	9,93	483,88	ALAGOAS	632	BELO HORIZONTE
27399	444,51	0,00	444,51	AMAZONAS	134	BELO HORIZONTE
27406	89,34	0,00	89,34	AMAZONAS	158	BELO HORIZONTE
27407	152,04	0,00	152,04	AMAZONAS	156	BELO HORIZONTE
27408	81,94	56,20	138,14	AMAZONAS	178	BELO HORIZONTE
27413	218,70	0,00	218,70	AMAZONAS	208	BELO HORIZONTE

27464	94,37	20,78	115,15	CEARA	610	BELO HORIZONTE
27467	111,01	58,36	169,37	CEARA	624	BELO HORIZONTE
27472	121,32	46,47	167,79	AMAZONAS	222	BELO HORIZONTE
27473	218,07	0,00	218,07	AMAZONAS	236	BELO HORIZONTE
27474	123,48	0,00	123,48	AMAZONAS	244	BELO HORIZONTE
27475	178,69	0,00	178,69	AMAZONAS	250	BELO HORIZONTE
27479	276,98	129,49	406,47	AMAZONAS	278	BELO HORIZONTE
27491	147,96	0,00	147,96	PERNAMBUCO	1077	BELO HORIZONTE
27492	127,54	14,93	142,47	PERNAMBUCO	1077	BELO HORIZONTE
27496	300,34	41,24	341,58	PERNAMBUCO	1075	BELO HORIZONTE
27500	174,63	0,00	174,63	PERNAMBUCO	1065	BELO HORIZONTE
27502	36,32	105,77	142,09	PERNAMBUCO	1067	BELO HORIZONTE
27516	113,37	0,00	113,37	MARANHAO	319	BELO HORIZONTE
27518	156,43	0,00	156,43	MARANHAO	321	BELO HORIZONTE
27519	288,83	1,93	290,76	MARANHAO	309	BELO HORIZONTE
27521	82,94	4,76	87,70	MARANHAO	293	BELO HORIZONTE
27532	0,00	200,91	200,91	SERGIPE	750	BELO HORIZONTE
27533	162,94	37,41	200,35	SERGIPE	772	BELO HORIZONTE
27534	102,52	44,44	146,96	SERGIPE	766	BELO HORIZONTE
27535	72,66	0,00	72,66	SERGIPE	756	BELO HORIZONTE
27536	72,66	0,00	72,66	SERGIPE	760	BELO HORIZONTE
27537	112,69	59,79	172,48	SERGIPE	782	BELO HORIZONTE
27547	10,69	104,41	115,10	COMUNIDADE DO CHORO		ZONA RURAL
27550	89,83	0,00	89,83	AMAZONAS	436	BELO HORIZONTE
27551	103,90	0,00	103,90	AMAZONAS	446	BELO HORIZONTE

27571	75,71	0,00	75,71	GOIAS	1221	BELO HORIZONTE
27588	132,79	23,61	156,40	MARANHAO	431	BELO HORIZONTE
27595	431,32	0,00	431,32	MARANHAO	399	BELO HORIZONTE
27630	330,61	102,45	433,05	ESPIRITO SANTO	332	BELO HORIZONTE
27642	307,39	0,00	307,39	ESPIRITO SANTO	510	BELO HORIZONTE
27674	140,69	151,95	292,64	GOIAS	1339	BELO HORIZONTE
27676	191,07	0,00	191,07	GOIAS	1329	BELO HORIZONTE
27678	91,83	142,60	234,43	GOIAS	1323	BELO HORIZONTE
27680	129,31	0,00	129,31	GOIAS	1319	BELO HORIZONTE
27682	377,27	0,00	377,27	GOIAS	1311	BELO HORIZONTE
27701	496,10	1,28	497,38	AMAZONAS	433	BELO HORIZONTE
27762	147,43	48,09	195,52	PERNAMBUCO	1211	BELO HORIZONTE
27763	147,43	0,00	147,43	PERNAMBUCO	1207	BELO HORIZONTE
27781	181,56	88,48	270,05	AMAZONAS	291	BELO HORIZONTE
27806	50,98	34,81	85,80	SERGIPE	890	BELO HORIZONTE
27811	0,00	92,98	92,98	ESPIRITO SANTO	110	BELO HORIZONTE
27813	156,69	26,37	183,06	ESPIRITO SANTO	120	BELO HORIZONTE
27814	151,54	8,90	160,43	ESPIRITO SANTO	128	BELO HORIZONTE
27816	158,90	0,00	158,90	ESPIRITO SANTO	138	BELO HORIZONTE
27819	68,94	36,83	105,78	ESPIRITO SANTO	148	BELO HORIZONTE
27821	215,19	139,79	354,98	ESPIRITO SANTO	164	BELO HORIZONTE
27822	133,04	34,91	167,95	ESPIRITO SANTO	196	BELO HORIZONTE
27825	122,97	126,08	249,05	SERGIPE	895	BELO HORIZONTE
27842	153,47	36,72	190,19	AMAZONAS	145	BELO HORIZONTE
27843	191,33	0,00	191,33	AMAZONAS	133	BELO HORIZONTE
27854	126,01	11,55	137,57	CEARA	724	BELO HORIZONTE
27856	96,13	148,05	244,18	CEARA	730	BELO HORIZONTE
27857	94,20	17,06	111,26	CEARA	736	BELO HORIZONTE
27858	144,40	0,00	144,40	CEARA	746	BELO HORIZONTE
27859	224,38	0,00	224,38	ESPIRITO SANTO	4	BELO HORIZONTE
27860	120,60	102,72	223,32	ESPIRITO SANTO	20	BELO HORIZONTE
27864	61,83	20,26	82,09	ESPIRITO SANTO	54	BELO HORIZONTE
27867	50,96	90,13	141,08	CEARA	767	BELO HORIZONTE
27868	159,33	18,20	177,54	CEARA	753	BELO HORIZONTE
27869	148,74	0,00	148,74	CEARA	755	BELO HORIZONTE
27878	148,85	11,19	160,04	AMAZONAS	61	BELO HORIZONTE
27882	122,87	0,00	122,87	AMAZONAS	21	BELO HORIZONTE
27884	275,59	0,00	275,59	AMAZONAS	19	BELO HORIZONTE
27890	150,11	144,40	294,51	ALAGOAS	702	BELO HORIZONTE
27893	142,49	17,99	160,48	ALAGOAS	722	BELO HORIZONTE
27894	178,90	32,65	211,55	ALAGOAS	716	BELO HORIZONTE
27896	91,66	13,90	105,56	ALAGOAS	849	BELO HORIZONTE
27901	51,71	33,71	85,42	PARANA	22	BELO HORIZONTE
27903	216,98	29,93	246,91	PARANA	30	BELO HORIZONTE
27908	81,53	0,00	81,53	PARANA	48	BELO HORIZONTE
27915	101,96	6,82	108,78	CEARA	855	BELO HORIZONTE
27916	142,50	0,00	142,50	CEARA	865	BELO HORIZONTE
27926	146,36	162,62	308,97	ESPIRITO SANTO	37	BELO HORIZONTE
27931	152,74	0,00	152,74	ALAGOAS	794	BELO HORIZONTE
27932	82,54	0,00	82,54	ALAGOAS	800	BELO HORIZONTE
27933	127,86	142,06	269,92	ALAGOAS	794	BELO HORIZONTE
27935	65,17	29,90	95,07	ALAGOAS	810	BELO HORIZONTE

27939	201,58	0,00	201,58	ALAGOAS	838	BELO HORIZONTE
27950	63,38	96,08	159,46	PARANA	140	BELO HORIZONTE
27952	101,97	10,18	112,15	PARANA	168	BELO HORIZONTE
27953	60,39	14,55	74,95	PARANA	168	BELO HORIZONTE
27954	120,44	73,16	193,60	PARANA	186	BELO HORIZONTE
27957	523,77	0,00	523,77	SERGIPE	1013	BELO HORIZONTE
27967	210,53	0,00	210,53	SERGIPE	955	BELO HORIZONTE
27972	245,47	0,00	245,47	ESPIRITO SANTO	183	BELO HORIZONTE
27973	208,95	4,51	213,46	ESPIRITO SANTO	169	BELO HORIZONTE
27974	260,00	0,00	260,00	ESPIRITO SANTO	169	BELO HORIZONTE
27975	308,77	0,00	308,77	ESPIRITO SANTO	165	BELO HORIZONTE
27976	119,95	0,00	119,95	ESPIRITO SANTO	161	BELO HORIZONTE
27983	213,34	5,34	218,68	ESPIRITO SANTO	125	BELO HORIZONTE
27984	176,39	222,14	398,53	ESPIRITO SANTO	115	BELO HORIZONTE
27989	219,33	16,75	236,08	CEARA	856	BELO HORIZONTE
27990	162,08	161,10	323,18	CEARA	856	BELO HORIZONTE
27996	77,27	13,19	90,46	CEARA	880	BELO HORIZONTE
28003	96,74	19,98	116,72	PARANA	262	BELO HORIZONTE
28004	111,57	38,60	150,17	PARANA	272	BELO HORIZONTE
28005	168,78	0,00	168,78	PARANA	276	BELO HORIZONTE
28043	128,29	4,28	132,57	ESPIRITO SANTO	239	BELO HORIZONTE
28044	186,30	26,57	212,87	ESPIRITO SANTO	229	BELO HORIZONTE

28053	406,74	72,31	479,05	SERGIPE	968	BELO HORIZONTE
28129	148,97	0,00	148,97	ESPIRITO SANTO	521	BELO HORIZONTE
28135	346,20	0,00	346,20	ESPIRITO SANTO	501	BELO HORIZONTE
28192	192,69	18,56	211,25	PERNAMBUCO	1312	BELO HORIZONTE
28226	224,32	0,00	224,32	PARANA	461	BELO HORIZONTE
28232	177,59	0,00	177,59	PARANA	425	BELO HORIZONTE
28238	19,57	65,26	84,83	PARANA	359	BELO HORIZONTE
28239	62,65	0,00	62,65	PARANA	359	BELO HORIZONTE
28286	187,47	0,00	187,47	PIAUI	314	BELO HORIZONTE
28298	187,33	33,80	221,13	PERNAMBUCO	1383	BELO HORIZONTE
28303	0,00	185,98	185,98	PERNAMBUCO	1381	BELO HORIZONTE
28305	518,31	0,00	518,31	PERNAMBUCO	1373	BELO HORIZONTE
28332	128,90	19,51	148,41	PARANA	253	BELO HORIZONTE
28341	72,67	293,00	365,66	SERGIPE	1088	BELO HORIZONTE
28343	118,11	0,00	118,11	SERGIPE	1098	BELO HORIZONTE
28365	73,51	3,69	77,20	PIAUI	208	BELO HORIZONTE
28366	207,53	24,97	232,50	PIAUI	212	BELO HORIZONTE
28379	95,03	35,32	130,35	PARANA	197	BELO HORIZONTE
28382	131,90	82,49	214,39	PARANA	173	BELO HORIZONTE
28383	81,58	0,00	81,58	PARANA	163	BELO HORIZONTE
28384	88,74	0,00	88,74	PARANA	165	BELO HORIZONTE
28385	277,41	47,00	324,40	PARANA	137	BELO HORIZONTE
28386	145,14	0,00	145,14	PARANA	139	BELO HORIZONTE
28439	176,64	40,47	217,12	PIAUI	98	BELO HORIZONTE
28443	76,22	229,41	305,63	CEARA	951	BELO HORIZONTE
28448	62,65	67,19	129,84	PARANA	39	BELO HORIZONTE
28450	160,05	0,00	160,05	PARANA	31	BELO HORIZONTE
28451	177,91	167,41	345,32	PARANA	21	BELO HORIZONTE
28452	153,46	0,00	153,46	ALAGOAS	876	BELO HORIZONTE
28453	99,27	39,55	138,82	ALAGOAS	886	BELO HORIZONTE
28455	80,57	21,14	101,71	ALAGOAS	900	BELO HORIZONTE
28456	127,01	8,53	135,54	ALAGOAS	906	BELO HORIZONTE
28457	115,78	0,00	115,78	ALAGOAS	920	BELO HORIZONTE

28458	87,18	0,00	87,18	ALAGOAS	918	BELO HORIZONTE
28471	135,95	30,54	166,49	ALAGOAS	915	BELO HORIZONTE
28472	86,40	92,82	179,22	ALAGOAS	907	BELO HORIZONTE
28476	97,07	8,82	105,89	ALAGOAS	893	BELO HORIZONTE
28491	41,80	18,82	60,62	CONTORNO	156	BELO HORIZONTE
28492	148,57	6,79	155,36	CONTORNO	162	BELO HORIZONTE
28493	123,19	14,45	137,64	CONTORNO	178	BELO HORIZONTE
28494	204,94	0,00	204,94	PIAUI	4	BELO HORIZONTE
28496	328,81	0,00	328,81	GOIAS	850	CENTRO
28503	15,27	382,45	397,72	RIO GRANDE DO SUL	626	CENTRO
28505	494,22	0,00	494,22	RIO GRANDE DO SUL	640	CENTRO
28506	145,44	0,00	145,44	RIO GRANDE DO SUL	656	CENTRO
28507	241,35	0,00	241,35	RIO GRANDE DO SUL	660	CENTRO
28517	292,55	0,00	292,55	MINAS GERAIS	791	CENTRO
28558	104,06	181,40	285,46	SETE DE SETEMBRO	815	CENTRO
28562	135,45	0,00	135,45	SETE DE SETEMBRO	813	CENTRO
28568	639,16	213,81	852,97	SETE DE SETEMBRO	781	CENTRO
28576	168,00	174,88	342,88	SETE DE SETEMBRO	751	CENTRO
28586	316,47	169,12	485,59	GOIAS	804	CENTRO
28607	773,97	0,00	773,97	GOIAS	844	CENTRO
28610	421,77	0,00	421,77	RIO GRANDE DO SUL	750	CENTRO
28626	401,12	0,00	401,12	RIO GRANDE DO SUL	0	CENTRO
28654	314,25	64,77	379,02	SAO PAULO	781	CENTRO
28657	116,58	7,09	123,67	SAO PAULO	761	CENTRO
28661	219,74	0,00	219,74	SAO PAULO	751	CENTRO
28662	401,80	52,35	454,15	SAO PAULO	731	CENTRO
28665	165,68	0,00	165,68	SETE DE SETEMBRO	951	CENTRO
28666	0,00	140,34	140,34	SETE DE SETEMBRO	951	CENTRO
28687	159,58	0,00	159,58	MINAS GERAIS	760	CENTRO
28689	153,74	0,00	153,74	MINAS GERAIS	782	CENTRO
28691	153,74	150,48	304,22	MINAS GERAIS	782	CENTRO
28694	575,41	0,00	575,41	MINAS GERAIS	798	CENTRO
28697	165,79	0,00	165,79	SAO PAULO	798	GARCIA LEAO

28698	150,92	27,24	178,15	SAO PAULO	802	CENTRO
28700	461,48	101,98	563,46	RIO GRANDE DO SUL	888	CENTRO
28703	230,93	0,00	230,93	RIO GRANDE DO SUL	962	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
28734	0,00	55,30	55,30	RIO DE JANEIRO	711	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
28757	249,96	0,00	249,96	SETE DE SETEMBRO	1021	CENTRO
28758	94,45	0,00	94,45	SETE DE SETEMBRO	1019	CENTRO
28765	313,35	8,47	321,82	SAO PAULO	732	CENTRO
28766	354,99	0,00	354,99	SAO PAULO	742	CENTRO
28768	439,21	0,00	439,21	SAO PAULO	762	CENTRO
28789	206,62	0,00	206,62	RIO GRANDE DO SUL	1044	CENTRO
28790	146,58	8,77	155,35	RIO GRANDE DO SUL	1058	CENTRO
28793	150,35	116,44	266,79	RIO GRANDE DO SUL	1068	CENTRO
28794	146,83	25,17	172,00	RIO GRANDE DO SUL	1068	CENTRO
28797	136,20	0,00	136,20	RIO GRANDE DO SUL	1068	CENTRO
28799	0,00	166,26	166,26	RIO GRANDE DO SUL	1080	CENTRO
28800	358,24	0,00	358,24	RIO GRANDE DO SUL	1084	CENTRO
28806	112,32	240,09	352,41	RIO GRANDE DO SUL	1098	CENTRO
28812	160,47	0,00	160,47	PARAIBA	783	CENTRO
28813	79,47	91,50	170,97	PARAIBA	783	CENTRO
28814	160,47	0,00	160,47	PARAIBA	783	CENTRO
28816	201,20	0,00	201,20	PARAIBA	761	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
28818	150,84	0,00	150,84	PARAIBA	741	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
28823	572,81	5,64	578,45	SETE DE SETEMBRO	1203	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
28824	436,76	0,00	436,76	SETE DE SETEMBRO	1193	CENTRO
28922	412,40	216,20	628,60	RIO DE JANEIRO	786	CENTRO

28959	36,59	187,59	224,18	PARAIBA	879	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29012	220,46	88,53	308,99	BAHIA	852	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29022	168,01	17,41	185,43	BAHIA	916	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29023	168,01	175,33	343,35	BAHIA	918	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29025	208,56	143,69	352,25	RIO DE JANEIRO	899	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29026	368,39	0,00	368,39	RIO DE JANEIRO	889	VILA MINAS GERAIS
29033	212,23	21,55	233,78	RIO DE JANEIRO	817	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29094	135,57	137,84	273,41	BAHIA	748	CENTRO
29106	313,11	0,00	313,11	BAHIA	766	CENTRO
29126	121,76	135,43	257,19	SAO PAULO	867	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29149	223,58	0,00	223,58	SAO PAULO	843	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29155	88,92	0,00	88,92	RIO GRANDE DO SUL	821	VILA MINAS GERAIS
29162	4919,32	0,00	4919,32	MINAS GERAIS	900	CENTRO
29196	367,79	0,00	367,79	MINAS GERAIS	925	CENTRO
29218	144,20	0,00	144,20	RIO GRANDE DO SUL	683	CENTRO
29220	236,88	0,00	236,88	RIO GRANDE DO SUL	669	CENTRO
29222	253,99	4,62	258,61	RIO GRANDE DO SUL	645	CENTRO
29238	5,42	219,32	224,74	RIO GRANDE DO SUL	621	CENTRO
29239	98,53	0,00	98,53	GOIAS	890	VILA MINAS GERAIS
29246	65,04	0,00	65,04	RIO GRANDE DO SUL	609	CENTRO
29248	142,07	0,00	142,07	GOIAS	910	CENTRO
29252	118,46	312,83	431,29	GOIAS	914	CENTRO
29275	2202,17	0,00	2202,17	MATO GROSSO	616	CENTRO
29277	151,12	167,91	319,03	MATO GROSSO	660	CENTRO
29285	130,33	0,00	130,33	MINAS GERAIS	1025	VILA MINAS GERAIS
29287	251,47	20,42	271,89	MINAS GERAIS	1005	CENTRO
29290	295,93	0,00	295,93	BAHIA	677	CENTRO
29334	326,92	165,64	492,56	GOIAS	1038	CENTRO
29336	3253,97	0,00	3253,97	MATO GROSSO	600	CENTRO
29342	411,10	0,00	411,10	MATO GROSSO	792	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29347	218,98	35,71	254,69	MATO GROSSO	812	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29348	122,94	136,43	259,37	MATO GROSSO	816	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29374	0,00	318,45	318,45	BAHIA	737	VILA MINAS GERAIS
29396	152,88	0,00	152,88	MINAS GERAIS	960	CENTRO
29397	0,00	222,68	222,68	MINAS GERAIS	980	CENTRO
29411	0,00	192,31	192,31	MATO GROSSO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29414	307,84	0,00	307,84	MATO GROSSO	928	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29415	397,97	0,00	397,97	MATO GROSSO	938	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29416	204,00	0,00	204,00	RIO DE JANEIRO	965	CENTRO
29418	200,98	0,00	200,98	RIO DE JANEIRO	943	CENTRO
29426	282,93	0,00	282,93	RIO DE JANEIRO	913	CENTRO
29427	148,51	0,00	148,51	RIO DE JANEIRO	903	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29440	155,41	0,00	155,41	BAHIA	915	CENTRO
29441	140,90	0,00	140,90	BAHIA	905	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29443	61,58	57,13	118,71	BAHIA	891	CENTRO
29478	360,87	0,00	360,87	SAO PAULO	1010	CENTRO
29485	214,72	169,95	384,67	MATO GROSSO	990	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29486	167,65	128,99	296,64	MATO GROSSO	1000	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29487	146,96	57,88	204,84	MATO GROSSO	1010	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29506	170,51	0,00	170,51	MATO GROSSO	1070	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29510	392,94	0,00	392,94	PARAIBA	945	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29593	213,89	3,37	217,26	MARANHAO	964	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

29594	522,90	0,00	522,90	MARANHAO	976	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29595	494,62	0,00	494,62	MARANHAO	984	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29615	293,54	0,00	293,54	PARAIBA	1015	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29651	265,94	118,65	384,59	MATO GROSSO	1049	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29682	232,54	8,22	240,76	MATO GROSSO	1007	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29692	124,65	0,00	124,65	RIO DE JANEIRO	1026	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
29723	144,13	76,93	221,06	MARANHAO	896	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29758	165,06	0,00	165,06	RIO DE JANEIRO	1033	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29759	301,78	3,30	305,08	RIO DE JANEIRO	1023	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29775	111,03	37,94	148,97	MATO GROSSO	937	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29776	174,93	0,00	174,93	MATO GROSSO	927	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29778	167,61	0,00	167,61	MATO GROSSO	907	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29780	177,88	0,00	177,88	MATO GROSSO	885	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29781	199,88	111,13	311,01	MATO GROSSO	875	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29784	132,63	0,00	132,63	MATO GROSSO	875	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29785	133,12	123,58	256,70	MATO GROSSO	863	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29811	100,73	0,00	100,73	MARANHAO	674	CENTRO
29818	417,33	0,00	417,33	MARANHAO	696	VILA MINAS GERAIS
29819	343,08	19,24	362,32	MARANHAO	712	CENTRO
29822	134,46	0,00	134,46	MARANHAO	764	SAO SEBASTIAO
29828	259,90	0,00	259,90	SAO PAULO	1077	CENTRO
29829	491,36	11,64	503,00	SAO PAULO	1065	VILA MINAS GERAIS

29830	264,66	0,00	264,66	SAO PAULO	1063	CENTRO
29834	132,53	0,00	132,53	MATO GROSSO	829	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
29870	191,79	0,00	191,79	MATO GROSSO	755	VILA MINAS GERAIS
29873	124,22	138,02	262,24	MATO GROSSO	745	VILA MINAS GERAIS
29875	202,33	0,00	202,33	MATO GROSSO	739	VILA MINAS GERAIS
29885	111,41	0,00	111,41	MINAS GERAIS	1150	CENTRO
29887	73,45	30,48	103,93	MINAS GERAIS	1160	CENTRO
29918	0,00	0,00	0,00	MARANHAO	618	VILA MINAS GERAIS
29930	2,83	120,31	123,14	MINAS GERAIS	1157	CENTRO
29932	274,42	0,00	274,42	MINAS GERAIS	1145	VILA MINAS GERAIS
29936	141,05	0,00	141,05	MATO GROSSO	669	CENTRO
29964	121,62	0,00	121,62	MATO GROSSO	621	CENTRO
29968	106,28	218,02	324,30	MATO GROSSO	621	CENTRO
30019	132,94	0,00	132,94	GOIAS	1150	CENTRO
30031	367,56	0,00	367,56	AMAZONAS	512	CENTRO
30032	158,32	0,00	158,32	AMAZONAS	502	CENTRO
30060	182,12	0,00	182,12	MINAS GERAIS	1281	CENTRO
30080	118,36	0,00	118,36	MINAS GERAIS	1207	CENTRO
30084	159,14	17,33	176,47	MARANHAO	629	CENTRO
30085	122,07	16,10	138,17	MARANHAO	617	CENTRO
30107	113,58	124,95	238,53	MARANHAO	519	CENTRO
30112	180,38	0,00	180,38	GOIAS	1200	CENTRO
30113	260,05	53,99	314,04	GOIAS	1200	CENTRO
30151	152,37	0,00	152,37	AMAZONAS	638	CENTRO
30152	118,35	80,98	199,33	AMAZONAS	648	CENTRO
30154	132,87	119,09	251,96	AMAZONAS	658	CENTRO
30155	196,10	47,43	243,53	AMAZONAS	662	CENTRO
30200	151,46	11,04	162,50	MARANHAO	715	CENTRO
30202	102,36	0,00	102,36	MARANHAO	719	CENTRO
30203	76,12	0,00	76,12	MARANHAO	713	CENTRO
30205	182,05	0,00	182,05	MARANHAO	701	VILA MINAS GERAIS
30206	84,75	32,07	116,81	MARANHAO	701	VILA MINAS GERAIS
30207	137,11	0,00	137,11	MARANHAO	695	CENTRO

30211	456,80	0,00	456,80	MINAS GERAIS	1222	CENTRO
30216	199,05	109,28	308,33	MINAS GERAIS	1246	CENTRO
30236	156,00	0,00	156,00	AMAZONAS	798	CENTRO
30251	1018,30	19,73	1038,03	RIO DE JANEIRO	1127	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30252	294,15	8,71	302,86	RIO DE JANEIRO	1117	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30253	186,80	0,00	186,80	RIO DE JANEIRO	1121	CENTRO
30263	281,28	2,49	283,77	MARANHAO	901	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30264	313,30	0,00	313,30	MARANHAO	891	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30266	188,86	0,00	188,86	MARANHAO	871	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30268	407,38	9,42	416,80	MARANHAO	851	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30270	133,63	112,69	246,32	MARANHAO	823	VILA MINAS GERAIS
30271	159,09	7,51	166,60	SAO PAULO	1110	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30278	136,57	0,00	136,57	AMAZONAS	900	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30292	12,66	39,36	52,02	AMAZONAS	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30293	556,63	91,27	647,90	AMAZONAS	950	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30318	237,92	0,00	237,92	PARAIBA	1163	VILA MINAS GERAIS
30322	132,67	0,00	132,67	MARANHAO	1001	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30324	166,43	94,68	261,11	MARANHAO	1001	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30326	395,95	0,00	395,95	MARANHAO	985	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30327	249,17	0,00	249,17	MARANHAO	973	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30329	346,36	0,00	346,36	MARANHAO	959	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30330	396,33	0,00	396,33	MARANHAO	951	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30333	212,51	5,09	217,60	MARANHAO	931	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30339	409,23	0,00	409,23	RIO DE JANEIRO	1216	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30351	1495,38	199,75	1695,13	ESPIRITO SANTO	926	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30366	318,58	0,00	318,58	AMAZONAS	943	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30367	328,48	3,28	331,76	AMAZONAS	933	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30369	602,57	0,00	602,57	AMAZONAS	919	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30371	840,47	128,00	968,47	RIO DE JANEIRO	1210	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30402	134,00	155,06	289,06	ESPIRITO SANTO	844	CENTRO
30404	218,41	0,00	218,41	RIO DE JANEIRO	1215	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30424	118,36	0,00	118,36	AMAZONAS	865	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30425	83,87	68,78	152,65	AMAZONAS	855	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

30432	339,58	0,00	339,58	AMAZONAS	825	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30434	176,99	84,00	260,99	AMAZONAS	797	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30436	206,75	138,62	345,37	SAO PAULO	1238	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30447	705,96	0,00	705,96	SAO PAULO	1266	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30449	175,73	0,00	175,73	MINAS GERAIS	1358	VILA MINAS GERAIS
30488	142,10	137,21	279,31	SAO PAULO	1277	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30489	367,57	0,00	367,57	SAO PAULO	1273	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30492	48,28	124,68	172,96	SAO PAULO	1257	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30497	119,62	0,00	119,62	AMAZONAS	705	CENTRO
30498	107,65	0,00	107,65	AMAZONAS	695	CENTRO
30499	135,92	17,01	152,93	AMAZONAS	695	CENTRO
30507	86,32	0,00	86,32	AMAZONAS	645	CENTRO
30518	88,23	67,07	155,30	MINAS GERAIS	1312	CENTRO
30520	136,84	2,36	139,20	MINAS GERAIS	1332	CENTRO
30522	0,00	151,97	151,97	MINAS GERAIS	1252	VILA SANTO ANTONIO
30547	228,06	455,38	683,44	ESPIRITO SANTO	600	VILA MINAS GERAIS
30556	172,40	0,00	172,40	ESPIRITO SANTO	626	CENTRO
30588	161,19	0,00	161,19	AMAZONAS	591	CENTRO
30595	692,86	42,41	735,27	AMAZONAS	561	CENTRO
30607	493,82	0,00	493,82	AMAZONAS	493	CENTRO
30614	128,78	0,00	128,78	AMAZONAS	495	CENTRO
30627	158,90	0,00	158,90	GOIAS	1302	BELO HORIZONTE
30630	281,39	140,42	421,81	GOIAS	1310	BELO HORIZONTE
30639	297,13	95,95	393,08	GOIAS	1430	BELO HORIZONTE
30659	105,99	0,00	105,99	MINAS GERAIS	1385	CENTRO

30661	86,29	0,00	86,29	MINAS GERAIS	1383	CENTRO
30696	155,08	169,97	325,05	ESPIRITO SANTO	585	CENTRO
30705	75,95	44,15	120,10	VICENTE ANTONIO DA SILVA	177	CENTRO
30708	62,46	13,73	76,19	VICENTE ANTONIO DA SILVA	175	CENTRO
30712	361,80	0,00	361,80	VICENTE ANTONIO DA SILVA	145	CENTRO
30732	374,21	36,00	410,21	GOIAS	1406	BELO HORIZONTE
30744	125,64	139,61	265,25	PARANA	630	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30748	197,48	0,00	197,48	PARANA	700	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30750	368,70	27,19	395,89	PARANA	740	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30751	36,99	43,92	80,91	PARANA	750	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30755	461,47	17,87	479,34	SAO PAULO	1355	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30793	0,00	90,92	90,92	ESPIRITO SANTO	0	VILA MINAS GERAIS
30795	97,60	4,77	102,37	ESPIRITO SANTO	675	CENTRO
30814	122,51	113,33	235,84	MINAS GERAIS	1384	CENTRO
30850	198,35	24,81	223,16	RIO DE JANEIRO	1315	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30851	84,40	12,53	96,93	RIO DE JANEIRO	1305	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30852	103,47	0,00	103,47	RIO DE JANEIRO	1305	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30853	103,47	114,96	218,43	RIO DE JANEIRO	1305	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30854	269,85	0,00	269,85	RIO DE JANEIRO	1295	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30855	294,55	0,00	294,55	RIO DE JANEIRO	1285	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30856	168,41	11,48	179,89	RIO DE JANEIRO	1275	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30862	379,94	0,00	379,94	ESPIRITO SANTO	777	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30863	427,26	0,00	427,26	ESPIRITO SANTO	767	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30864	974,80	143,71	1118,51	ESPIRITO SANTO	737	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30866	227,86	0,00	227,86	SAO PAULO	1366	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30894	204,02	26,58	230,60	PARANA	954	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30895	112,07	0,00	112,07	PARANA	964	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30896	317,53	9,70	327,23	PARANA	974	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30897	192,31	11,15	203,46	PARANA	988	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30898	705,28	0,00	705,28	PARANA	1008	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
30899	173,12	0,00	173,12	PARANA	1018	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30901	150,80	139,65	290,45	PARAIBA	1373	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30908	463,87	0,00	463,87	ESPIRITO SANTO	1005	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30910	0,00	57,88	57,88	ESPIRITO SANTO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30911	482,55	0,00	482,55	ESPIRITO SANTO	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
30918	216,91	0,00	216,91	PEDRO GUERRA	39	BOM PASTOR
30923	210,94	234,38	445,32	JK	1707	BOM PASTOR
30949	419,50	15,24	434,74	CENTRALINA	301	BOM PASTOR
30962	161,10	0,00	161,10	JK	1621	BOM PASTOR
30965	143,26	9,09	152,35	DONA HILDA	60	BOM PASTOR
30966	86,37	56,90	143,26	DONA HILDA	60	BOM PASTOR
30967	53,04	56,90	109,94	DONA HILDA	50	BOM PASTOR
30969	149,98	263,86	413,84	DONA HILDA	90	BOM PASTOR
30973	122,70	0,00	122,70	RIO GRANDE DO SUL	2782	BOM PASTOR
30974	108,62	7,12	115,74	RIO GRANDE DO SUL	2786	BOM PASTOR
30975	111,83	16,40	128,23	RIO GRANDE DO SUL	2804	BOM PASTOR
30976	195,38	0,00	195,38	NELSON PELEGRINO	67	BOM PASTOR
30982	154,27	35,57	189,84	DONA HILDA	0	BOM PASTOR
30983	220,84	0,00	220,84	DONA HILDA	55	BOM PASTOR
30984	128,14	0,00	128,14	DONA HILDA	43	BOM PASTOR
30985	78,82	53,96	132,78	DONA HILDA	33	BOM PASTOR
30990	122,76	0,00	122,76	ITAMARANDIBA	230	BOM PASTOR

30991	104,46	104,46	208,92	ITAMARANDIBA	232	BOM PASTOR
30992	288,18	0,00	288,18	ITAMARANDIBA	246	BOM PASTOR
30993	176,36	0,00	176,36	ITAMARANDIBA	242	BOM PASTOR
30994	302,89	0,00	302,89	ITAMARANDIBA	250	BOM PASTOR
30997	86,02	0,00	86,02	PEDRO GUERRA	271	BOM PASTOR
31000	137,68	0,00	137,68	PEDRO GUERRA	255	BOM PASTOR
31004	72,26	0,00	72,26	RIO GRANDE DO SUL	2775	BOM PASTOR
31005	162,31	0,00	162,31	RIO GRANDE DO SUL	2779	BOM PASTOR
31006	188,88	39,06	227,94	RIO GRANDE DO SUL	2767	BOM PASTOR
31014	707,52	0,00	707,52	DAS NACOES	501	BOM PASTOR
31015	192,88	3,37	196,25	DAS NACOES	481	BOM PASTOR
31018	310,53	0,00	310,53	NELSON PELEGRINO	121	BOM PASTOR
31019	149,85	10,23	160,08	NELSON PELEGRINO	111	BOM PASTOR
31030	317,91	0,00	317,91	DONA HILDA	243	BOM PASTOR
31031	96,62	0,00	96,62	DONA HILDA	233	BOM PASTOR
31032	69,89	16,85	86,74	DONA HILDA	235	BOM PASTOR
31038	186,41	0,00	186,41	IBIRITE	86	BOM PASTOR
31039	360,58	0,00	360,58	IBIRITE	96	BOM PASTOR
31041	131,09	118,53	249,62	DONA HILDA	246	BOM PASTOR
31042	128,88	11,25	140,13	DONA HILDA	240	BOM PASTOR
31043	166,49	8,20	174,69	DONA HILDA	254	BOM PASTOR
31045	177,34	30,55	207,89	DAS NACOES	371	BOM PASTOR

31051	432,95	6,90	439,85	RIO GRANDE DO SUL	2999	BOM PASTOR
31052	335,18	0,00	335,18	RIO GRANDE DO SUL	2989	BOM PASTOR
31053	210,70	0,00	210,70	NELSON PELEGRINO	60	BOM PASTOR
31054	100,07	0,00	100,07	RIO GRANDE DO SUL	2979	BOM PASTOR
31063	170,12	0,00	170,12	DAS NACOES	211	BOM PASTOR
31065	226,99	0,00	226,99	PEDRO GUERRA	0	BOM PASTOR
31066	216,27	4,98	221,25	DOS COSTAS	0	ZONA RURAL
31067	164,66	122,95	287,61	PEDRO GUERRA	40	BOM PASTOR
31068	167,28	44,15	211,43	PEDRO GUERRA	50	BOM PASTOR
31069	193,08	154,48	347,56	PEDRO GUERRA	60	BOM PASTOR
31070	91,86	17,85	109,71	PEDRO GUERRA	70	BOM PASTOR
31076	67,92	88,13	156,05	CRISTOVAO TEIXEIRA	461	BOM PASTOR
31077	211,76	0,00	211,76	CRISTOVAO TEIXEIRA	455	BOM PASTOR
31079	119,10	110,14	229,24	CRISTOVAO TEIXEIRA	441	BOM PASTOR
31082	153,28	10,44	163,73	CRISTOVAO TEIXEIRA	411	BOM PASTOR
31086	134,15	0,00	134,15	CRISTOVAO TEIXEIRA	371	BOM PASTOR
31087	144,78	14,01	158,79	CRISTOVAO TEIXEIRA	361	BOM PASTOR
31088	161,08	0,00	161,08	CRISTOVAO TEIXEIRA	351	BOM PASTOR
31089	363,08	0,00	363,08	CRISTOVAO TEIXEIRA	335	BOM PASTOR
31091	89,38	9,09	98,47	CRISTOVAO TEIXEIRA	315	BOM PASTOR
31092	142,41	0,00	142,41	CRISTOVAO TEIXEIRA	317	BOM PASTOR
31093	200,83	50,69	251,52	CRISTOVAO TEIXEIRA	301	BOM PASTOR
31094	435,19	79,16	514,35	CRISTOVAO TEIXEIRA	0	BOM PASTOR
31096	125,77	0,00	125,77	CRISTOVAO TEIXEIRA	223	BOM PASTOR
31097	143,97	26,45	170,42	CRISTOVAO TEIXEIRA	211	BOM PASTOR
31110	174,97	0,00	174,97	JK	1801	BOM PASTOR
31113	190,62	0,00	190,62	JK	1797	BOM PASTOR
31116	178,85	0,00	178,85	DONA LETICIA GIORI	42	BOM PASTOR
31117	134,87	10,42	145,29	DONA LETICIA GIORI	52	BOM PASTOR
31119	112,60	81,31	193,91	DONA LETICIA GIORI	70	BOM PASTOR
31123	116,94	6,02	122,96	DONA LETICIA GIORI	100	BOM PASTOR
31124	231,46	130,52	361,98	DONA LETICIA GIORI	110	BOM PASTOR
31126	218,80	208,55	427,35	DAS NACOES	296	BOM PASTOR

31130	59,80	8,12	67,92	DAS NACOES	320	BOM PASTOR
31135	120,13	0,00	120,13	DAS NACOES	330	BOM PASTOR
31136	185,54	11,18	196,72	DAS NACOES	344	BOM PASTOR
31140	205,71	64,06	269,77	DAS NACOES	364	BOM PASTOR
31141	116,23	0,00	116,23	DAS NACOES	370	BOM PASTOR
31144	77,21	37,07	114,28	ITINGA	368	BOM PASTOR
31146	211,25	0,00	211,25	ITINGA	390	BOM PASTOR
31147	123,75	118,36	242,11	ITINGA	398	BOM PASTOR
31148	35,40	31,78	67,18	ITINGA	400	BOM PASTOR
31149	168,14	0,00	168,14	IBIRITE	168	BOM PASTOR
31154	60,85	22,66	83,51	ANTONIO DIAS	210	BOM PASTOR
31155	202,75	4,17	206,92	ANTONIO DIAS	210	BOM PASTOR
31156	92,50	0,00	92,50	ANTONIO DIAS	220	BOM PASTOR
31158	115,02	0,00	115,02	ANTONIO DIAS	242	BOM PASTOR
31159	133,70	0,00	133,70	ANTONIO DIAS	242	BOM PASTOR
31163	120,48	0,00	120,48	ITINGA	397	BOM PASTOR
31164	108,91	66,35	175,26	ITINGA	399	BOM PASTOR
31166	194,86	150,68	345,54	ITINGA	377	BOM PASTOR
31167	88,56	0,00	88,56	ITINGA	367	BOM PASTOR
31168	81,90	0,00	81,90	DAS NACOES	392	BOM PASTOR
31169	136,91	0,00	136,91	DAS NACOES	390	BOM PASTOR
31170	291,93	0,00	291,93	DAS NACOES	396	BOM PASTOR
31172	198,86	0,00	198,86	DAS NACOES	406	BOM PASTOR
31173	336,94	69,74	406,68	DAS NACOES	416	BOM PASTOR
31175	120,96	7,47	128,43	DAS NACOES	436	BOM PASTOR
31176	146,40	0,00	146,40	DAS NACOES	434	BOM PASTOR
31182	355,64	0,00	355,64	IBIRITE	158	BOM PASTOR
31186	229,91	0,00	229,91	MATO GROSSO	2560	BOM PASTOR
31188	485,56	0,00	485,56	DAS NACOES	480	BOM PASTOR
31191	333,14	0,00	333,14	DAS NACOES	510	BOM PASTOR
31196	279,81	0,00	279,81	BAHIA	2049	BOM PASTOR
31201	263,51	0,00	263,51	ANTONIO DIAS	30	BOM PASTOR
31202	71,77	111,76	183,53	ANTONIO DIAS	0	BOM PASTOR

31204	362,38	0,00	362,38	ANTONIO DIAS	60	BOM PASTOR
31207	135,06	151,53	286,59	ANTONIO DIAS	90	BOM PASTOR
31209	200,09	0,00	200,09	IBIRITE	171	BOM PASTOR
31211	235,02	0,00	235,02	IBIRITE	131	BOM PASTOR
31215	198,29	0,00	198,29	MATO GROSSO	2561	BOM PASTOR
31216	174,84	0,00	174,84	MATO GROSSO	2551	BOM PASTOR
31218	365,27	0,00	365,27	MATO GROSSO	2531	BOM PASTOR
31220	59,71	0,00	59,71	MATO GROSSO	0	BOM PASTOR
31227	181,18	0,00	181,18	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	10	BOM PASTOR
31228	91,78	0,00	91,78	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	20	BOM PASTOR
31231	119,66	0,00	119,66	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	30	BOM PASTOR
31233	137,33	0,00	137,33	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	70	BOM PASTOR
31234	76,33	8,64	84,97	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	72	BOM PASTOR
31235	122,91	0,00	122,91	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	80	BOM PASTOR
31237	233,86	120,50	354,36	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	90	BOM PASTOR
31238	353,31	3,97	357,28	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	96	BOM PASTOR
31244	150,46	0,00	150,46	IBIRITE	241	BOM PASTOR
31253	226,54	44,76	271,30	ANTONIO DIAS	115	BOM PASTOR
31254	167,15	10,66	177,81	ANTONIO DIAS	105	BOM PASTOR
31259	105,05	4,57	109,62	ANTONIO DIAS	65	BOM PASTOR
31261	177,61	112,33	289,93	ANTONIO DIAS	41	BOM PASTOR
31269	115,82	18,99	134,81	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	190	BOM PASTOR
31270	79,48	0,00	79,48	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	192	BOM PASTOR
31271	94,43	0,00	94,43	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	194	BOM PASTOR
31274	126,24	12,96	139,20	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	206	BOM PASTOR

31275	94,84	105,99	200,83	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	216	BOM PASTOR
31276	212,52	0,00	212,52	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	226	BOM PASTOR
31277	64,17	0,00	64,17	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	0	BOM PASTOR
31278	197,58	0,00	197,58	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	246	BOM PASTOR
31279	181,04	59,82	240,86	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	256	BOM PASTOR
31280	186,36	0,00	186,36	ITINGA	447	BOM PASTOR
31281	183,51	98,23	281,74	ITINGA	437	BOM PASTOR
31284	250,49	31,64	282,13	ANTONIO DIAS	247	BOM PASTOR
31285	73,38	14,82	88,20	ANTONIO DIAS	241	BOM PASTOR
31286	208,94	16,22	225,16	ANTONIO DIAS	221	BOM PASTOR
31287	94,37	0,00	94,37	ANTONIO DIAS	211	BOM PASTOR
31289	53,64	171,67	225,31	ANTONIO DIAS	191	BOM PASTOR
31290	160,29	76,72	237,01	ANTONIO DIAS	181	BOM PASTOR
31292	220,19	0,00	220,19	IBIRITE	174	BOM PASTOR
31293	389,68	0,00	389,68	IBIRITE	218	BOM PASTOR
31299	195,32	90,18	285,50	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	330	BOM PASTOR
31304	145,19	29,16	174,35	ANTONIO DIAS	301	BOM PASTOR
31307	52,22	0,00	52,22	ANTONIO DIAS	0	BOM PASTOR
31312	335,44	12,78	348,22	CRISTOVAO TEIXEIRA	430	BOM PASTOR
31313	240,06	16,80	256,86	CRISTOVAO TEIXEIRA	420	BOM PASTOR
31317	197,13	0,00	197,13	ITAOBIM	51	BOM PASTOR
31318	345,20	23,54	368,74	ITAOBIM	350	BOM PASTOR
31319	208,90	29,37	238,27	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	470	BOM PASTOR
31322	148,85	11,75	160,60	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	480	BOM PASTOR
31323	90,04	8,51	98,55	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	490	BOM PASTOR
31325	99,80	110,88	210,68	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	486	BOM PASTOR
31326	72,58	182,66	255,24	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	520	BOM PASTOR
31329	157,65	99,81	257,46	IGUATAMA	187	BOM PASTOR
31334	67,37	6,02	73,40	IGUATAMA	157	BOM PASTOR
31335	95,58	7,80	103,38	IGUATAMA	145	BOM PASTOR
31341	104,54	116,15	220,69	ANTONIO DIAS	497	BOM PASTOR
31344	150,60	14,32	164,92	ANTONIO DIAS	507	BOM PASTOR
31347	93,16	94,34	187,50	ANTONIO DIAS	473	BOM PASTOR
31348	188,70	8,26	196,96	ANTONIO DIAS	461	BOM PASTOR
31349	51,37	0,00	51,37	ANTONIO DIAS	451	BOM PASTOR
31350	193,60	7,15	200,75	ANTONIO DIAS	361	BOM PASTOR
31351	169,31	0,00	169,31	ANTONIO DIAS	351	BOM PASTOR
31353	166,07	8,31	174,38	ANTONIO DIAS	341	BOM PASTOR
31354	164,95	43,91	208,86	ANTONIO DIAS	331	BOM PASTOR
31357	152,00	185,07	337,07	ITAOBIM	328	BOM PASTOR
31360	105,59	84,84	190,43	ANTONIO DIAS	446	BOM PASTOR
31361	224,82	8,62	233,44	ANTONIO DIAS	456	BOM PASTOR
31362	268,42	4,17	272,59	ANTONIO DIAS	460	BOM PASTOR
31363	212,92	0,00	212,92	ANTONIO DIAS	466	BOM PASTOR
31365	397,83	3,36	401,19	ANTONIO DIAS	510	BOM PASTOR
31366	139,90	98,12	238,02	IGUATAMA	115	BOM PASTOR
31367	77,75	14,20	91,95	IGUATAMA	109	BOM PASTOR
31368	184,65	140,90	325,55	IGUATAMA	99	BOM PASTOR
31369	195,69	0,00	195,69	IGUATAMA	89	BOM PASTOR
31370	410,56	0,00	410,56	ITUMIRITINGA	79	BOM PASTOR
31373	237,29	14,15	251,44	ITUMIRITINGA	380	BOM PASTOR
31374	149,33	8,34	157,67	ITUMIRITINGA	390	BOM PASTOR

31382	175,72	0,00	175,72	ITAOBIM	50	BOM PASTOR
31385	299,19	0,00	299,19	CRISTOVAO TEIXEIRA	342	BOM PASTOR
31386	117,14	124,03	241,17	CRISTOVAO TEIXEIRA	342	BOM PASTOR
31393	212,19	0,00	212,19	IGUATAMA	77	BOM PASTOR
31396	139,99	91,83	231,82	IGUATAMA	47	BOM PASTOR
31401	235,05	45,98	281,03	CRISTOVAO TEIXEIRA	292	BOM PASTOR
31413	40,95	0,00	40,95	ITUMIRITINGA	0	BOM PASTOR
31414	140,73	22,10	162,83	ITUMIRITINGA	267	BOM PASTOR
31429	8,29	68,10	76,39	IGUATAMA	20	BOM PASTOR
31430	120,62	3,30	123,91	IGUATAMA	34	BOM PASTOR
31433	114,52	100,26	214,78	JK	1871	BOM PASTOR
31439	62,29	43,44	105,73	IGUATAMA	60	BOM PASTOR
31445	260,66	0,00	260,66	ANTONIO DIAS	516	BOM PASTOR
31447	70,59	164,21	234,80	ANTONIO DIAS	536	BOM PASTOR
31448	472,31	73,10	545,41	ANTONIO DIAS	542	BOM PASTOR
31449	0,00	252,68	252,68	ANTONIO DIAS	548	BOM PASTOR
31450	225,83	10,89	236,72	ANTONIO DIAS	550	BOM PASTOR
31452	75,38	0,00	75,38	ANTONIO DIAS	554	BOM PASTOR
31455	127,87	107,71	235,58	ITUTINGA	291	BOM PASTOR
31456	267,60	0,00	267,60	ITUTINGA	281	BOM PASTOR
31457	275,70	145,91	421,61	ITUTINGA	271	BOM PASTOR
31458	123,10	10,53	133,63	ITUMIRITINGA	130	BOM PASTOR
31460	133,76	142,26	276,02	ITUMIRITINGA	260	BOM PASTOR
31461	65,08	18,73	83,81	ITUMIRITINGA	260	BOM PASTOR
31465	451,89	0,00	451,89	ITUMIRITINGA	300	BOM PASTOR
31466	237,61	0,00	237,61	ITUMIRITINGA	310	BOM PASTOR
31467	152,83	130,25	283,08	ITUMIRITINGA	320	BOM PASTOR
31468	168,20	0,00	168,20	ITUMIRITINGA	330	BOM PASTOR
31469	137,19	14,07	151,26	IGUATAMA	100	BOM PASTOR
31470	162,44	95,50	257,94	IGUATAMA	110	BOM PASTOR
31475	99,74	18,63	118,37	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	562	BOM PASTOR
31482	136,99	7,40	144,39	ITUTINGA	351	BOM PASTOR
31484	189,08	192,37	381,45	ITUTINGA	337	BOM PASTOR
31486	121,69	27,92	149,61	ITUTINGA	321	BOM PASTOR
31491	169,75	16,26	186,01	ANTONIO DIAS	531	BOM PASTOR
31495	57,57	5,40	62,97	ANTONIO DIAS	517	BOM PASTOR
31508	127,29	0,00	127,29	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	638	BOM PASTOR
31513	159,66	0,00	159,66	ITUTINGA	361	BOM PASTOR
31515	156,00	139,86	295,86	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	611	BOM PASTOR
31516	131,38	10,64	142,02	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	601	BOM PASTOR
31517	132,65	118,07	250,72	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	595	BOM PASTOR
31521	160,40	14,92	175,32	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	551	BOM PASTOR
31523	119,82	123,58	243,40	IGUATAMA	260	BOM PASTOR
31524	174,50	0,00	174,50	IGUATAMA	270	BOM PASTOR
31525	161,36	0,00	161,36	IGUATAMA	280	BOM PASTOR
31529	73,60	28,31	101,91	ITAOBIM	460	BOM PASTOR
31530	76,71	13,03	89,74	ITAOBIM	470	BOM PASTOR
31531	126,55	0,00	126,55	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	460	BOM PASTOR
31541	247,33	0,00	247,33	IGUATAMA	281	BOM PASTOR
31542	164,34	0,00	164,34	IGUATAMA	271	BOM PASTOR
31543	178,69	6,36	185,05	IGUATAMA	255	BOM PASTOR
31547	131,97	66,74	198,71	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	519	BOM PASTOR
31549	145,57	153,87	299,44	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	499	BOM PASTOR
31550	131,79	107,02	238,81	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	489	BOM PASTOR
31552	127,35	0,00	127,35	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	483	BOM PASTOR

31553	122,56	126,53	249,09	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	479	BOM PASTOR
31567	353,93	62,90	416,83	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	341	BOM PASTOR
31576	99,48	0,00	99,48	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	150	BOM PASTOR
31577	159,15	113,25	272,40	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	150	BOM PASTOR
31588	119,71	128,47	248,18	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	210	BOM PASTOR
31589	114,50	0,00	114,50	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	220	BOM PASTOR
31593	276,27	0,00	276,27	ITINGA	497	BOM PASTOR
31594	170,23	0,00	170,23	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	251	BOM PASTOR
31595	160,73	100,50	261,23	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	241	BOM PASTOR
31598	148,68	154,91	303,59	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	211	BOM PASTOR
31599	196,08	150,46	346,54	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	201	BOM PASTOR
31600	245,68	12,09	257,77	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	191	BOM PASTOR
31601	104,35	95,39	199,74	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	181	BOM PASTOR
31603	53,81	125,33	179,14	IBIRITE	0	BOM PASTOR
31604	174,58	0,00	174,58	IBIRITE	320	BOM PASTOR
31611	253,63	105,71	359,34	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	40	BOM PASTOR
31612	181,43	149,46	330,89	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	50	BOM PASTOR
31613	249,53	0,00	249,53	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	60	BOM PASTOR
31614	100,59	0,00	100,59	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	70	BOM PASTOR
31617	129,63	0,00	129,63	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	86	BOM PASTOR
31619	185,02	0,00	185,02	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	100	BOM PASTOR
31621	105,89	0,00	105,89	IBIRITE	305	BOM PASTOR
31622	180,58	0,00	180,58	IBIRITE	315	BOM PASTOR
31623	301,23	10,66	311,89	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	125	BOM PASTOR
31625	197,05	8,99	206,04	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	125	BOM PASTOR
31636	107,17	0,00	107,17	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	65	BOM PASTOR
31638	97,84	0,00	97,84	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	51	BOM PASTOR
31639	99,06	4,51	103,57	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	35	BOM PASTOR
31642	77,85	0,00	77,85	ITAMARANDIBA	560	BOM PASTOR
31644	198,95	0,00	198,95	QUELUZ	26	BOM PASTOR
31646	202,96	39,05	242,01	QUELUZ	36	BOM PASTOR
31649	90,00	0,00	90,00	QUELUZ	66	BOM PASTOR
31650	98,15	0,00	98,15	QUELUZ	70	BOM PASTOR

31651	113,15	24,30	137,45	QUELUZ	86	BOM PASTOR
31655	78,65	69,95	148,60	IBIRITE	361	BOM PASTOR
31656	151,42	0,00	151,42	IBIRITE	361	BOM PASTOR
31658	189,79	65,48	255,27	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	87	BOM PASTOR
31659	102,39	0,00	102,39	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	87	BOM PASTOR
31662	188,50	0,00	188,50	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	71	BOM PASTOR
31666	114,02	180,47	294,49	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	53	BOM PASTOR
31670	99,92	27,46	127,38	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	23	BOM PASTOR
31671	131,25	0,00	131,25	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	13	BOM PASTOR
31674	83,30	20,79	104,09	ITAMARANDIBA	650	BOM PASTOR
31682	115,18	14,96	130,14	QUELUZ	150	BOM PASTOR
31683	162,17	6,93	169,10	QUELUZ	160	BOM PASTOR
31687	81,76	0,00	81,76	QUELUZ	210	BOM PASTOR
31689	164,46	183,25	347,71	ITINGA	557	BOM PASTOR
31690	168,33	149,18	317,51	ITINGA	547	BOM PASTOR
31691	159,60	140,86	300,46	ITINGA	537	BOM PASTOR
31692	137,31	156,58	293,89	ITINGA	527	BOM PASTOR
31695	101,35	95,86	197,21	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	191	BOM PASTOR
31697	157,46	57,66	215,12	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	167	BOM PASTOR
31702	206,64	0,00	206,64	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	141	BOM PASTOR
31703	189,05	13,58	202,63	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	131	BOM PASTOR
31711	115,80	0,00	115,80	IBIRITE	350	BOM PASTOR
31712	179,98	96,31	276,29	IBIRITE	360	BOM PASTOR
31714	23,88	40,97	64,85	IBIRITE	390	BOM PASTOR
31716	138,40	5,19	143,59	QUELUZ	260	BOM PASTOR

31717	95,52	19,27	114,79	QUELUZ	280	BOM PASTOR
31719	367,93	0,00	367,93	QUELUZ	290	BOM PASTOR
31720	149,94	0,00	149,94	QUELUZ	0	BOM PASTOR
31722	139,70	122,48	262,18	QUELUZ	320	BOM PASTOR
31724	100,20	0,00	100,20	ITAOBIM	527	BOM PASTOR
31725	159,17	0,00	159,17	ITAOBIM	515	BOM PASTOR
31726	173,20	0,00	173,20	ITAOBIM	511	BOM PASTOR
31730	71,29	43,86	115,15	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	307	BOM PASTOR
31740	185,89	0,00	185,89	ITINGA	550	BOM PASTOR
31743	118,90	0,00	118,90	QUELUZ	360	BOM PASTOR
31747	275,00	30,74	305,74	QUELUZ	400	BOM PASTOR
31753	402,51	0,00	402,51	IGUATAMA	341	BOM PASTOR
31754	297,19	0,00	297,19	IGUATAMA	331	BOM PASTOR
31755	196,80	186,25	383,05	IGUATAMA	321	BOM PASTOR
31756	67,86	0,00	67,86	IGUATAMA	301	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
31757	116,23	0,00	116,23	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	573	BOM PASTOR
31758	199,92	0,00	199,92	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	561	BOM PASTOR
31759	356,16	0,00	356,16	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	551	BOM PASTOR
31760	250,14	0,00	250,14	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	531	BOM PASTOR
31762	294,68	0,00	294,68	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	511	BOM PASTOR
31763	105,78	0,00	105,78	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	501	BOM PASTOR
31764	132,74	0,00	132,74	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	445	BOM PASTOR
31765	145,45	11,54	156,99	ITAOBIM	490	BOM PASTOR
31767	247,71	11,59	259,30	ITAOBIM	510	BOM PASTOR
31773	330,14	5,30	335,44	QUELUZ	510	BOM PASTOR
31781	57,13	38,84	95,97	ITUTINGA	469	BOM PASTOR
31784	119,03	0,00	119,03	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	639	BOM PASTOR
31786	139,53	118,98	258,51	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	619	BOM PASTOR
31790	321,67	0,00	321,67	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	623	BOM PASTOR
31791	106,77	112,34	219,11	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	613	BOM PASTOR
31792	193,43	12,27	205,70	IGUATAMA	300	BOM PASTOR
31793	175,27	0,00	175,27	IGUATAMA	310	BOM PASTOR
31799	182,39	0,00	182,39	QUELUZ	692	BOM PASTOR
31800	39,76	11,49	51,25	QUELUZ	0	BOM PASTOR
31805	74,92	15,53	90,45	QUELUZ	740	BOM PASTOR
31806	174,88	17,67	192,55	ILICINIA	381	BOM PASTOR
31808	260,06	0,00	260,06	ILICINIA	367	BOM PASTOR
31818	171,92	0,00	171,92	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	715	BOM PASTOR
31819	124,29	14,42	138,71	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	705	BOM PASTOR
31821	40,58	34,80	75,38	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	691	BOM PASTOR
31822	135,60	14,12	149,72	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	685	BOM PASTOR
31825	126,14	0,00	126,14	ITUTINGA	480	BOM PASTOR
31826	137,46	87,78	225,24	ITUTINGA	490	BOM PASTOR
31833	191,01	120,61	311,62	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	688	BOM PASTOR
31834	87,08	100,70	187,78	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	698	BOM PASTOR
31838	119,78	57,52	177,30	ILICINIA	315	BOM PASTOR
31839	81,86	0,00	81,86	ILICINIA	315	BOM PASTOR
31841	151,42	205,91	357,33	ILICINIA	309	BOM PASTOR
31842	71,62	17,34	88,96	ILICINIA	293	BOM PASTOR
31857	74,91	5,47	80,38	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	701	BOM PASTOR
31859	288,73	0,00	288,73	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	693	BOM PASTOR
31860	238,37	0,00	238,37	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	693	BOM PASTOR

31873	124,51	117,64	242,15	ITUTINGA	360	BOM PASTOR
31874	89,90	4,66	94,56	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	658	BOM PASTOR
31879	98,32	11,43	109,75	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	698	BOM PASTOR
31889	0,00	375,51	375,51	ILICINIA	0	BOM PASTOR
31892	142,76	12,73	155,49	ANTONIO DIAS	677	BOM PASTOR
31893	75,25	0,00	75,25	ANTONIO DIAS	677	BOM PASTOR
31894	345,69	141,42	487,11	ANTONIO DIAS	667	BOM PASTOR
31896	188,09	22,33	210,42	ANTONIO DIAS	647	BOM PASTOR
31898	77,15	16,88	94,03	ANTONIO DIAS	627	BOM PASTOR
31900	147,60	0,00	147,60	ITUTINGA	330	BOM PASTOR
31902	22,41	57,79	80,20	ITUTINGA	350	BOM PASTOR
31903	88,07	18,04	106,11	ITUTINGA	310	BOM PASTOR
31904	226,68	127,95	354,63	ANTONIO DIAS	626	BOM PASTOR
31908	150,08	11,62	161,70	ANTONIO DIAS	646	BOM PASTOR
31911	93,32	0,00	93,32	ANTONIO DIAS	678	BOM PASTOR
31914	205,63	0,00	205,63	ILICINIA	175	BOM PASTOR
31917	101,74	18,86	120,60	JK	2041	BOM PASTOR
31920	164,95	0,00	164,95	ITUMIRITINGA	82	BOM PASTOR
31923	224,53	162,71	387,23	ITUMIRITINGA	80	BOM PASTOR
31924	207,95	12,83	220,78	ITUMIRITINGA	90	BOM PASTOR
31925	190,34	115,95	306,29	ITUMIRITINGA	100	BOM PASTOR
31930	189,78	0,00	189,78	ITUTINGA	280	BOM PASTOR

31931	149,04	0,00	149,04	ITUTINGA	300	BOM PASTOR
31932	58,33	30,94	89,27	ANTONIO DIAS	740	BOM PASTOR
31934	86,36	0,00	86,36	ILICINIA	180	BOM PASTOR
31939	128,59	121,58	250,17	ILICINIA	258	BOM PASTOR
31943	230,27	0,00	230,27	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	770	BOM PASTOR
31944	246,38	8,55	254,93	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	780	BOM PASTOR
31945	395,22	31,25	426,47	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	800	BOM PASTOR
31947	86,58	425,64	512,22	ITAJUBA	31	BOM PASTOR
31950	121,89	15,93	137,82	ANTONIO DIAS	737	BOM PASTOR
31951	76,23	121,02	197,25	ANTONIO DIAS	727	BOM PASTOR
31952	113,92	1,41	115,33	ANTONIO DIAS	639	BOM PASTOR
31953	16,76	172,41	189,17	ILICINIA	208	BOM PASTOR
31962	202,56	11,10	213,66	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	778	BOM PASTOR
31964	197,94	119,01	316,95	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	798	BOM PASTOR
31966	120,68	135,33	256,01	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	818	BOM PASTOR
31967	112,77	5,76	118,53	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	852	BOM PASTOR
31968	5,83	94,32	100,15	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	241	BOM PASTOR
31971	136,37	0,00	136,37	ITAJUBA	181	BOM PASTOR
31976	143,53	7,65	151,18	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	799	BOM PASTOR
31979	125,53	0,00	125,53	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	779	BOM PASTOR
31982	122,45	0,00	122,45	ILICINIA	272	BOM PASTOR
31985	97,75	40,33	138,08	ILICINIA	298	BOM PASTOR
31993	31,96	0,00	31,96	QUELUZ	0	BOM PASTOR
31994	82,82	10,70	93,52	QUELUZ	830	BOM PASTOR
31995	197,59	6,00	203,59	QUELUZ	842	BOM PASTOR
31996	794,54	158,63	953,17	QUELUZ	852	BOM PASTOR
31999	214,84	109,89	324,73	ITAJUBA	301	BOM PASTOR
32000	137,78	11,21	148,99	ITAJUBA	291	BOM PASTOR
32001	121,34	157,06	278,40	ITAJUBA	281	BOM PASTOR
32002	174,46	30,89	205,35	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	861	BOM PASTOR
32003	207,66	0,00	207,66	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	861	BOM PASTOR
32004	114,82	130,00	244,82	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	851	BOM PASTOR
32005	121,29	42,44	163,73	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	831	BOM PASTOR

32006	166,04	0,00	166,04	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	829	BOM PASTOR
32007	257,34	169,15	426,49	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	819	BOM PASTOR
32009	120,56	13,88	134,44	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	799	BOM PASTOR
32010	128,12	0,00	128,12	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	789	BOM PASTOR
32015	157,67	0,00	157,67	ILICINIA	352	BOM PASTOR
32017	98,67	28,92	127,59	ILICINIA	364	BOM PASTOR
32019	96,59	0,00	96,59	PRATAPOLIS	782	BOM PASTOR
32020	134,61	7,13	141,74	PRATAPOLIS	786	BOM PASTOR
32021	213,34	0,00	213,34	PRATAPOLIS	806	BOM PASTOR
32023	160,89	71,98	232,87	PRATAPOLIS	824	BOM PASTOR
32026	175,91	0,00	175,91	ITAJUBA	363	BOM PASTOR
32027	140,39	0,00	140,39	ITAJUBA	353	BOM PASTOR
32028	173,09	0,00	173,09	ITAJUBA	343	BOM PASTOR
32029	281,56	0,00	281,56	ITAJUBA	333	BOM PASTOR
32033	177,76	114,47	292,23	QUELUZ	867	BOM PASTOR
32035	224,64	0,00	224,64	QUELUZ	851	BOM PASTOR
32042	140,05	0,00	140,05	QUELUZ	823	BOM PASTOR
32043	174,97	0,00	174,97	QUELUZ	793	BOM PASTOR
32044	115,39	0,00	115,39	QUELUZ	783	BOM PASTOR
32061	190,42	11,68	202,10	PRATAPOLIS	732	BOM PASTOR
32063	99,71	99,71	199,42	PRATAPOLIS	752	BOM PASTOR
32064	147,35	0,00	147,35	ILICINIA	441	BOM PASTOR
32065	146,39	0,00	146,39	ILICINIA	431	BOM PASTOR
32080	189,95	199,86	389,81	QUELUZ	693	BOM PASTOR
32083	189,11	0,00	189,11	ITUTINGA	530	BOM PASTOR
32086	1216,49	198,67	1415,16	IGUATAMA	400	BOM PASTOR
32087	266,28	73,60	339,88	QUELUZ	471	BOM PASTOR
32088	83,75	12,74	96,49	PRATAPOLIS	430	BOM PASTOR
32089	133,08	0,00	133,08	PRATAPOLIS	440	BOM PASTOR
32090	271,91	254,10	526,01	PRATAPOLIS	450	BOM PASTOR
32091	187,40	123,41	310,81	PRATAPOLIS	460	BOM PASTOR
32092	219,04	0,00	219,04	PRATAPOLIS	470	BOM PASTOR
32093	172,35	0,00	172,35	PRATAPOLIS	480	BOM PASTOR

32094	223,67	0,00	223,67	PRATAPOLIS	490	BOM PASTOR
32095	173,90	0,00	173,90	PRATAPOLIS	490	BOM PASTOR
32097	136,84	0,00	136,84	PRATAPOLIS	510	BOM PASTOR
32101	176,60	0,00	176,60	IGUATAMA	421	BOM PASTOR
32103	121,21	0,00	121,21	IGUATAMA	401	BOM PASTOR
32114	206,81	16,95	223,76	QUELUZ	421	BOM PASTOR
32116	165,00	45,66	210,66	QUELUZ	401	BOM PASTOR
32117	185,94	18,77	204,71	QUELUZ	391	BOM PASTOR
32118	115,37	0,00	115,37	QUELUZ	0	BOM PASTOR
32119	188,64	0,00	188,64	QUELUZ	371	BOM PASTOR
32120	265,22	0,00	265,22	QUELUZ	361	BOM PASTOR
32121	181,25	20,23	201,48	QUELUZ	351	BOM PASTOR
32122	174,77	0,00	174,77	ITAOBIM	540	BOM PASTOR
32123	205,90	105,66	311,56	ITAOBIM	550	BOM PASTOR
32124	83,90	11,49	95,39	ITAOBIM	420	BOM PASTOR
32126	117,46	140,27	257,73	ITINGA	608	BOM PASTOR
32128	268,32	4,71	273,03	PRATAPOLIS	380	BOM PASTOR
32130	184,80	0,00	184,80	PRATAPOLIS	390	BOM PASTOR
32132	243,35	0,00	243,35	PRATAPOLIS	392	BOM PASTOR
32140	194,87	0,00	194,87	ITINGA	600	BOM PASTOR
32142	78,56	0,00	78,56	PRATAPOLIS	0	BOM PASTOR
32143	81,39	102,55	183,94	PRATAPOLIS	122	BOM PASTOR
32144	200,91	104,04	304,95	PRATAPOLIS	134	BOM PASTOR
32151	179,62	0,00	179,62	PRATAPOLIS	194	BOM PASTOR
32155	142,02	18,46	160,48	ITINGA	597	BOM PASTOR

32156	68,93	23,75	92,68	ITINGA	587	BOM PASTOR
32158	60,91	0,00	60,91	ITINGA	575	BOM PASTOR
32159	294,59	8,72	303,31	QUELUZ	191	BOM PASTOR
32160	424,86	0,00	424,86	QUELUZ	181	BOM PASTOR
32161	132,30	110,92	243,22	QUELUZ	171	BOM PASTOR
32162	127,14	32,90	160,04	QUELUZ	161	BOM PASTOR
32163	475,70	23,64	499,34	QUELUZ	151	BOM PASTOR
32164	311,02	0,00	311,02	QUELUZ	141	BOM PASTOR

32170	194,45	0,00	194,45	IBIRITE	420	BOM PASTOR
32171	140,78	0,00	140,78	IBIRITE	430	BOM PASTOR
32172	230,23	80,46	310,69	ITAMARANDIBA	700	BOM PASTOR
32174	184,03	40,54	224,58	PRATAPOLIS	20	BOM PASTOR
32175	192,57	0,00	192,57	PRATAPOLIS	18	BOM PASTOR
32181	279,34	210,67	490,01	PRATAPOLIS	70	BOM PASTOR
32182	189,04	102,06	291,10	PRATAPOLIS	80	BOM PASTOR
32185	211,25	23,32	234,57	IBIRITE	445	BOM PASTOR
32187	217,02	115,96	332,98	IBIRITE	425	BOM PASTOR
32190	182,21	126,80	309,01	QUELUZ	95	BOM PASTOR
32191	123,39	11,10	134,49	QUELUZ	85	BOM PASTOR
32192	124,27	0,00	124,27	QUELUZ	75	BOM PASTOR
32194	108,26	5,34	113,60	QUELUZ	71	BOM PASTOR
32200	87,49	51,90	139,39	QUELUZ	29	BOM PASTOR
32201	152,01	89,57	241,58	QUELUZ	19	BOM PASTOR
32204	161,70	0,00	161,70	RESPLENDOR	6	BOM PASTOR
32205	129,00	0,00	129,00	RESPLENDOR	8	BOM PASTOR
32206	254,65	0,00	254,65	RESPLENDOR	10	BOM PASTOR
32207	328,41	0,00	328,41	RESPLENDOR	20	BOM PASTOR
32216	105,09	19,19	124,28	RESPLENDOR	90	BOM PASTOR
32217	71,45	23,46	94,91	IBIRITE	491	BOM PASTOR
32218	209,54	124,28	333,82	IBIRITE	475	BOM PASTOR
32219	104,81	0,00	104,81	IBIRITE	465	BOM PASTOR
32221	188,34	25,29	213,63	PRATAPOLIS	81	BOM PASTOR
32223	231,24	108,05	339,29	PRATAPOLIS	61	BOM PASTOR
32225	158,27	118,35	276,62	PRATAPOLIS	51	BOM PASTOR
32226	81,03	89,72	170,75	PRATAPOLIS	47	BOM PASTOR
32228	128,86	0,00	128,86	PRATAPOLIS	21	BOM PASTOR
32230	188,52	120,15	308,67	ITAMARANDIBA	750	BOM PASTOR
32232	87,66	79,58	167,24	ITAMARANDIBA	762	BOM PASTOR
32235	197,54	7,57	205,11	RESPLENDOR	130	BOM PASTOR
32236	286,91	3,88	290,79	RESPLENDOR	140	BOM PASTOR
32238	195,77	32,77	228,54	RESPLENDOR	230	BOM PASTOR

32242	107,59	59,29	166,88	RESPLENDOR	250	BOM PASTOR
32243	177,53	0,00	177,53	ITINGA	661	BOM PASTOR
32244	350,68	0,00	350,68	ITINGA	637	BOM PASTOR
32245	307,94	0,00	307,94	ITINGA	627	BOM PASTOR
32246	240,81	3,73	244,54	ITINGA	617	BOM PASTOR
32247	205,11	0,00	205,11	ITINGA	607	BOM PASTOR
32248	148,01	105,73	253,74	PRATAPOLIS	305	BOM PASTOR
32249	0,00	35,84	35,84	PRATAPOLIS	0	BOM PASTOR
32252	240,82	0,00	240,82	PRATAPOLIS	145	BOM PASTOR
32253	291,79	0,00	291,79	PRATAPOLIS	135	BOM PASTOR
32254	82,95	36,28	119,23	PRATAPOLIS	125	BOM PASTOR

32255	254,05	0,00	254,05	IBIRITE	460	BOM PASTOR
32256	219,10	19,80	238,90	IBIRITE	470	BOM PASTOR
32264	89,73	0,00	89,73	RESPLENDOR	330	BOM PASTOR
32265	318,92	7,50	326,42	RESPLENDOR	320	BOM PASTOR
32266	126,35	145,37	271,72	RESPLENDOR	340	BOM PASTOR
32267	171,27	0,00	171,27	RESPLENDOR	346	BOM PASTOR
32272	111,31	0,00	111,31	RESPLENDOR	380	BOM PASTOR
32274	159,85	134,89	294,74	ITAOBIM	601	BOM PASTOR
32276	180,68	0,00	180,68	ITAOBIM	571	BOM PASTOR
32277	125,32	0,00	125,32	PRATAPOLIS	395	BOM PASTOR
32279	177,69	0,00	177,69	PRATAPOLIS	385	BOM PASTOR
32282	347,72	0,00	347,72	PRATAPOLIS	361	BOM PASTOR
32283	223,12	0,00	223,12	PRATAPOLIS	355	BOM PASTOR
32284	107,49	90,56	198,05	PRATAPOLIS	345	BOM PASTOR
32285	119,13	6,06	125,19	PRATAPOLIS	335	BOM PASTOR
32288	171,91	0,00	171,91	ITINGA	650	BOM PASTOR
32289	165,64	117,38	283,02	RESPLENDOR	416	BOM PASTOR
32291	134,08	126,22	260,30	RESPLENDOR	436	BOM PASTOR
32297	147,94	18,53	166,47	RESPLENDOR	456	BOM PASTOR
32298	193,39	0,00	193,39	RESPLENDOR	466	BOM PASTOR
32301	208,54	0,00	208,54	RESPLENDOR	496	BOM PASTOR
32305	117,84	117,84	235,68	RESPLENDOR	520	BOM PASTOR

32309	218,46	0,00	218,46	IGUATAMA	517	BOM PASTOR
32310	130,36	0,00	130,36	IGUATAMA	507	BOM PASTOR
32311	208,13	0,00	208,13	IGUATAMA	497	BOM PASTOR
32312	134,55	102,20	236,75	PRATAPOLIS	501	BOM PASTOR
32314	0,00	122,36	122,36	PRATAPOLIS	481	BOM PASTOR
32316	160,51	6,01	166,52	PRATAPOLIS	461	BOM PASTOR
32318	174,68	0,00	174,68	PRATAPOLIS	445	BOM PASTOR
32319	68,65	18,15	86,80	PRATAPOLIS	441	BOM PASTOR
32325	160,21	0,00	160,21	ITAOBIM	590	BOM PASTOR
32331	117,34	5,02	122,36	RESPLENDOR	540	BOM PASTOR
32333	322,85	0,00	322,85	RESPLENDOR	0	BOM PASTOR
32334	203,42	0,00	203,42	RESPLENDOR	560	BOM PASTOR
32337	232,28	4,58	236,87	RESPLENDOR	590	BOM PASTOR
32338	122,59	0,00	122,59	RESPLENDOR	590	BOM PASTOR
32339	187,06	0,00	187,06	RESPLENDOR	602	BOM PASTOR
32340	106,69	0,00	106,69	RESPLENDOR	614	BOM PASTOR
32343	180,67	83,04	263,71	ITUTINGA	615	BOM PASTOR
32349	130,27	13,92	144,19	PRATAPOLIS	601	BOM PASTOR
32350	392,85	0,00	392,85	PRATAPOLIS	591	BOM PASTOR
32351	174,86	148,80	323,66	PRATAPOLIS	581	BOM PASTOR
32361	251,97	0,00	251,97	PRATAPOLIS	551	BOM PASTOR
32362	159,37	0,00	159,37	PRATAPOLIS	541	BOM PASTOR
32366	150,03	113,48	263,51	IGUATAMA	520	BOM PASTOR
32367	142,22	0,00	142,22	IGUATAMA	532	BOM PASTOR
32369	1094,93	193,94	1288,87	ITUTINGA	620	BOM PASTOR
32371	213,73	0,00	213,73	RESPLENDOR	790	BOM PASTOR
32376	175,86	0,00	175,86	PRATAPOLIS	751	BOM PASTOR
32383	128,13	0,00	128,13	RESPLENDOR	820	BOM PASTOR
32388	227,28	0,00	227,28	RESPLENDOR	860	BOM PASTOR
32392	147,32	0,00	147,32	ITAJUBA	421	BOM PASTOR
32394	246,80	0,00	246,80	ITAJUBA	401	BOM PASTOR
32395	186,84	0,00	186,84	PRATAPOLIS	851	BOM PASTOR
32396	129,42	0,00	129,42	PRATAPOLIS	841	BOM PASTOR

32400	226,74	136,49	363,23	PRATAPOLIS	801	BOM PASTOR
32401	32,03	0,00	32,03	PRATAPOLIS	791	BOM PASTOR
32402	117,90	0,00	117,90	PRATAPOLIS	781	BOM PASTOR
32406	96,71	3,68	100,39	ILICINIA	512	BOM PASTOR
32408	298,47	0,00	298,47	ITAJUBA	430	BOM PASTOR
32409	144,42	0,00	144,42	RESPLENDOR	950	BOM PASTOR
32412	200,52	7,67	208,19	RESPLENDOR	970	BOM PASTOR
32414	80,08	24,73	104,80	RESPLENDOR	980	BOM PASTOR
32417	270,19	0,00	270,19	RESPLENDOR	1000	BOM PASTOR
32418	81,61	0,00	81,61	RESPLENDOR	1010	BOM PASTOR
32420	300,99	0,00	300,99	IGARATINGA	461	BOM PASTOR
32421	104,36	0,00	104,36	IGARATINGA	451	BOM PASTOR
32425	130,60	112,58	243,18	PRATAPOLIS	945	BOM PASTOR
32426	127,12	0,00	127,12	PRATAPOLIS	939	BOM PASTOR
32427	177,79	19,48	197,27	PRATAPOLIS	933	BOM PASTOR
32429	74,52	28,96	103,48	PRATAPOLIS	921	BOM PASTOR
32431	153,57	0,00	153,57	PRATAPOLIS	917	BOM PASTOR
32433	65,88	0,00	65,88	PRATAPOLIS	905	BOM PASTOR
32434	39,73	24,53	64,26	PRATAPOLIS	899	BOM PASTOR
32436	146,33	12,11	158,44	ITAJUBA	400	BOM PASTOR
32437	117,60	121,56	239,16	ITAJUBA	410	BOM PASTOR
32439	225,09	185,22	410,31	PRATAPOLIS	880	BOM PASTOR
32440	100,77	0,00	100,77	PRATAPOLIS	890	BOM PASTOR
32442	138,03	74,15	212,18	PRATAPOLIS	910	BOM PASTOR
32445	112,85	0,00	112,85	PRATAPOLIS	940	BOM PASTOR
32447	123,10	97,46	220,56	PRATAPOLIS	960	BOM PASTOR
32451	0,00	128,44	128,44	QUELUZ	0	BOM PASTOR
32456	332,87	12,57	345,44	QUELUZ	913	BOM PASTOR
32458	215,07	0,00	215,07	QUELUZ	893	BOM PASTOR
32459	174,82	0,00	174,82	ITAJUBA	326	BOM PASTOR
32461	395,34	0,00	395,34	ITAJUBA	352	BOM PASTOR
32463	111,69	0,00	111,69	QUELUZ	900	BOM PASTOR
32468	0,00	45,24	45,24	QUELUZ	0	BOM PASTOR

32471	70,63	22,15	92,78	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	901	BOM PASTOR
32472	101,12	0,00	101,12	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	891	BOM PASTOR
32473	158,97	0,00	158,97	ITAJUBA	270	BOM PASTOR
32475	117,17	10,81	127,98	ITAJUBA	280	BOM PASTOR
32478	162,08	176,38	338,46	ITAJUBA	302	BOM PASTOR
32481	111,90	23,85	135,75	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	898	BOM PASTOR
32501	317,78	196,89	514,67	IRACEMA GOMES GUIMARAES	2201	PADRE LIBERIO
32502	180,00	32,26	212,26	JK	1977	BOM PASTOR
32517	72,50	9,62	82,12	PRATAPOLIS	981	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32518	148,57	0,00	148,57	PRATAPOLIS	991	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32528	2338,02	72,58	2410,60	PRATAPOLIS	1035	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32529	43,84	68,42	112,26	PRATAPOLIS	0	BOM PASTOR
32540	195,15	120,38	315,53	RESPLENDOR	1061	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32542	204,61	65,00	269,61	RESPLENDOR	1041	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32544	265,96	181,70	447,66	IGARATINGA	492	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32546	137,15	112,46	249,61	IGARATINGA	512	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32547	206,96	0,00	206,96	OLINDA	990	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32549	51,76	78,38	130,14	OLINDA	0	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32551	757,69	0,00	757,69	OLINDA	1030	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32554	473,42	100,47	573,89	OLINDA	1040	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32557	59,23	28,71	87,94	OLINDA	900	BOM PASTOR
32558	320,87	0,00	320,87	OLINDA	910	BOM PASTOR
32559	198,04	0,00	198,04	OLINDA	920	BOM PASTOR
32560	160,19	0,00	160,19	OLINDA	930	BOM PASTOR
32567	81,97	29,90	111,87	RESPLENDOR	1011	BOM PASTOR

32568	247,45	0,00	247,45	RESPLENDOR	1005	BOM PASTOR
32569	285,87	0,00	285,87	RESPLENDOR	1001	BOM PASTOR
32572	172,87	183,05	355,92	RESPLENDOR	991	BOM PASTOR
32573	249,50	85,88	335,38	RESPLENDOR	981	BOM PASTOR
32577	205,82	0,00	205,82	RESPLENDOR	961	BOM PASTOR
32578	0,00	143,72	143,72	ITAJUBA	450	BOM PASTOR
32579	201,38	0,00	201,38	ITAJUBA	0	BOM PASTOR
32580	92,11	0,00	92,11	ITAJUBA	460	BOM PASTOR

32583	220,17	0,00	220,17	ILICINIA	580	BOM PASTOR
32585	83,79	4,46	88,25	OLINDA	810	BOM PASTOR
32586	41,80	0,00	41,80	OLINDA	870	BOM PASTOR
32587	129,87	0,00	129,87	ITAJUBA	481	BOM PASTOR
32588	131,35	3,30	134,65	ITAJUBA	471	BOM PASTOR
32591	150,71	0,00	150,71	RESPLENDOR	891	BOM PASTOR
32593	642,04	0,00	642,04	RESPLENDOR	821	BOM PASTOR
32599	299,13	0,00	299,13	OLINDA	730	BOM PASTOR
32600	13,74	26,93	40,67	OLINDA	0	BOM PASTOR
32601	352,55	0,00	352,55	OLINDA	750	BOM PASTOR
32603	216,44	105,91	322,35	OLINDA	770	BOM PASTOR
32604	139,11	0,00	139,11	OLINDA	780	BOM PASTOR
32606	87,20	6,21	93,41	ILICINIA	589	BOM PASTOR
32609	104,69	0,00	104,69	ILICINIA	567	BOM PASTOR
32610	59,28	55,92	115,20	ILICINIA	565	BOM PASTOR
32612	108,60	0,00	108,60	RESPLENDOR	791	BOM PASTOR
32613	40,66	0,00	40,66	RESPLENDOR	0	BOM PASTOR
32615	264,86	0,00	264,86	RESPLENDOR	761	BOM PASTOR
32616	353,44	12,89	366,33	RESPLENDOR	751	BOM PASTOR
32621	200,51	0,00	200,51	ITUTINGA	0	BOM PASTOR
32623	233,39	0,00	233,39	IGUATAMA	604	BOM PASTOR
32624	124,59	0,00	124,59	OLINDA	494	BOM PASTOR
32625	74,07	0,00	74,07	OLINDA	504	BOM PASTOR
32636	227,17	0,00	227,17	ITUTINGA	675	BOM PASTOR
32637	106,58	25,99	132,57	ITUTINGA	655	BOM PASTOR
32638	303,60	0,00	303,60	ITUTINGA	651	BOM PASTOR
32640	157,31	0,00	157,31	ITUTINGA	635	BOM PASTOR
32641	155,73	0,00	155,73	RESPLENDOR	611	BOM PASTOR
32642	97,92	0,00	97,92	RESPLENDOR	601	BOM PASTOR
32643	192,61	0,00	192,61	RESPLENDOR	591	BOM PASTOR
32644	102,22	8,40	110,62	RESPLENDOR	581	BOM PASTOR
32645	628,51	0,00	628,51	RESPLENDOR	561	BOM PASTOR
32646	193,14	0,00	193,14	RESPLENDOR	551	BOM PASTOR

32661	213,84	0,00	213,84	IGUATAMA	584	BOM PASTOR
32662	169,97	0,00	169,97	IGUATAMA	594	BOM PASTOR
32671	106,74	0,00	106,74	OLINDA	360	BOM PASTOR
32672	137,68	116,74	254,42	OLINDA	410	BOM PASTOR
32673	324,58	0,00	324,58	OLINDA	0	BOM PASTOR
32674	198,31	0,00	198,31	OLINDA	430	BOM PASTOR
32676	249,44	169,56	419,00	OLINDA	450	BOM PASTOR
32677	215,61	0,00	215,61	OLINDA	460	BOM PASTOR
32681	0,00	116,49	116,49	IGUATAMA	567	BOM PASTOR
32691	141,09	0,00	141,09	RESPLENDOR	455	BOM PASTOR
32693	86,35	14,71	101,06	RESPLENDOR	421	BOM PASTOR

32694	176,09	0,00	176,09	RESPLENDOR	411	BOM PASTOR
32696	213,64	0,00	213,64	ITAOBIM	650	BOM PASTOR
32700	235,41	0,00	235,41	OLINDA	300	BOM PASTOR
32701	201,55	0,00	201,55	OLINDA	310	BOM PASTOR
32705	195,60	0,00	195,60	OLINDA	340	BOM PASTOR
32706	285,20	0,00	285,20	OLINDA	350	BOM PASTOR
32707	265,14	10,28	275,42	OLINDA	362	BOM PASTOR
32708	134,34	0,00	134,34	OLINDA	370	BOM PASTOR
32710	143,27	20,72	163,99	ITAOBIM	655	BOM PASTOR
32712	107,83	0,00	107,83	ITAOBIM	635	BOM PASTOR
32714	233,13	0,00	233,13	RESPLENDOR	391	BOM PASTOR
32716	153,92	0,00	153,92	RESPLENDOR	371	BOM PASTOR
32719	54,28	21,85	76,13	RESPLENDOR	351	BOM PASTOR
32720	204,11	6,00	210,11	RESPLENDOR	341	BOM PASTOR
32722	82,76	34,03	116,79	RESPLENDOR	321	BOM PASTOR
32723	128,01	0,00	128,01	RESPLENDOR	305	BOM PASTOR
32725	157,06	0,00	157,06	RESPLENDOR	301	BOM PASTOR
32726	197,79	0,00	197,79	ITINGA	680	BOM PASTOR
32727	343,29	9,06	352,35	ITINGA	690	BOM PASTOR
32728	193,97	4,20	198,17	ITINGA	700	BOM PASTOR
32729	138,43	161,71	300,14	ITINGA	700	BOM PASTOR
32731	248,40	0,00	248,40	IBIRITE	570	BOM PASTOR

32732	106,56	118,03	224,59	OLINDA	190	BOM PASTOR
32733	146,52	125,73	272,25	OLINDA	200	BOM PASTOR
32734	317,74	0,00	317,74	OLINDA	210	BOM PASTOR
32735	149,39	0,00	149,39	OLINDA	220	BOM PASTOR
32736	412,10	0,00	412,10	OLINDA	230	BOM PASTOR
32739	121,06	0,00	121,06	OLINDA	270	BOM PASTOR
32742	211,71	0,00	211,71	ITINGA	691	BOM PASTOR
32743	195,14	0,00	195,14	ITINGA	681	BOM PASTOR
32745	188,02	0,00	188,02	RESPLENDOR	281	BOM PASTOR
32752	257,33	44,48	301,81	RESPLENDOR	139	BOM PASTOR
32753	249,97	44,48	294,45	RESPLENDOR	0	BOM PASTOR
32758	173,87	0,00	173,87	OLINDA	80	BOM PASTOR
32759	151,94	0,00	151,94	OLINDA	90	BOM PASTOR
32762	142,01	7,77	149,78	IBIRITE	521	BOM PASTOR
32763	210,62	112,96	323,58	IBIRITE	511	BOM PASTOR
32769	309,09	8,95	318,04	RESPLENDOR	71	BOM PASTOR
32771	178,91	122,17	301,08	RESPLENDOR	51	BOM PASTOR
32774	112,39	31,20	143,59	RESPLENDOR	31	BOM PASTOR
32781	0,00	224,03	224,03	ITAMARANDIBA	0	BOM PASTOR
32785	289,62	140,34	429,96	NOVA LIMA	110	BOM PASTOR
32787	452,49	0,00	452,49	NOVA LIMA	150	BOM PASTOR
32791	207,91	0,00	207,91	IBIRITE	621	BOM PASTOR
32792	271,74	0,00	271,74	IBIRITE	611	BOM PASTOR
32794	191,53	0,00	191,53	IBIRITE	591	BOM PASTOR
32797	237,29	0,00	237,29	OLINDA	151	BOM PASTOR
32798	247,94	0,00	247,94	OLINDA	141	BOM PASTOR
32801	319,31	169,81	489,12	OLINDA	111	BOM PASTOR
32803	71,84	0,00	71,84	OLINDA	0	BOM PASTOR
32804	155,91	15,22	171,13	IBIRITE	620	BOM PASTOR
32805	96,75	109,33	206,08	NOVA LIMA	220	BOM PASTOR
32806	189,36	56,26	245,62	NOVA LIMA	230	BOM PASTOR
32807	493,25	6,21	499,46	NOVA LIMA	240	BOM PASTOR
32808	192,62	0,00	192,62	NOVA LIMA	250	BOM PASTOR

32809	134,95	32,65	167,60	NOVA LIMA	260	BOM PASTOR
32810	235,20	0,00	235,20	NOVA LIMA	270	BOM PASTOR
32813	148,10	91,70	239,80	NOVA LIMA	300	BOM PASTOR
32821	67,47	32,26	99,73	ITINGA	747	BOM PASTOR
32822	65,77	7,32	73,09	ITINGA	743	BOM PASTOR
32823	140,83	13,73	154,56	ITINGA	737	BOM PASTOR
32830	121,23	0,00	121,23	OLINDA	271	BOM PASTOR
32831	206,77	183,08	389,85	OLINDA	261	BOM PASTOR
32832	431,03	156,01	587,04	OLINDA	251	BOM PASTOR
32833	210,92	0,00	210,92	OLINDA	241	BOM PASTOR
32834	297,74	0,00	297,74	OLINDA	231	BOM PASTOR
32835	257,35	0,00	257,35	OLINDA	221	BOM PASTOR
32836	0,00	118,24	118,24	OLINDA	211	BOM PASTOR
32839	198,53	0,00	198,53	IBIRITE	580	BOM PASTOR
32842	165,76	6,00	171,76	IBIRITE	610	BOM PASTOR
32843	0,00	39,38	39,38	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
32844	80,33	45,48	125,81	NOVA LIMA	350	BOM PASTOR
32845	229,65	18,79	248,44	NOVA LIMA	360	BOM PASTOR
32846	126,63	0,00	126,63	NOVA LIMA	370	BOM PASTOR
32849	159,56	8,58	168,14	NOVA LIMA	390	BOM PASTOR
32850	179,59	10,87	190,46	NOVA LIMA	400	BOM PASTOR
32851	166,34	145,69	312,03	NOVA LIMA	410	BOM PASTOR
32852	140,28	86,69	226,97	NOVA LIMA	420	BOM PASTOR
32854	226,11	158,52	384,63	ITAOBIM	715	BOM PASTOR
32855	163,27	154,83	318,10	ITAOBIM	705	BOM PASTOR
32858	160,43	41,67	202,10	OLINDA	371	BOM PASTOR
32859	214,71	221,94	436,65	OLINDA	361	BOM PASTOR
32860	62,25	41,16	103,41	OLINDA	341	BOM PASTOR
32862	205,95	0,00	205,95	OLINDA	321	BOM PASTOR
32865	104,01	38,70	142,71	OLINDA	291	BOM PASTOR
32868	85,76	78,56	164,32	OLINDA	287	BOM PASTOR
32869	166,07	94,38	260,45	ITINGA	728	BOM PASTOR
32870	191,88	16,08	207,96	ITINGA	738	BOM PASTOR

32871	128,32	0,00	128,32	ITINGA	748	BOM PASTOR
32873	154,55	0,00	154,55	NOVA LIMA	450	BOM PASTOR
32874	176,47	0,00	176,47	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
32875	30,06	0,00	30,06	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
32877	313,07	0,00	313,07	NOVA LIMA	490	BOM PASTOR
32878	164,29	125,96	290,25	NOVA LIMA	500	BOM PASTOR
32881	174,93	0,00	174,93	IGUATAMA	653	BOM PASTOR
32884	192,02	0,00	192,02	IGUATAMA	623	BOM PASTOR
32885	127,34	114,49	241,83	OLINDA	473	BOM PASTOR
32886	117,93	0,00	117,93	OLINDA	463	BOM PASTOR
32888	173,80	0,00	173,80	OLINDA	441	BOM PASTOR
32889	331,55	0,00	331,55	OLINDA	431	BOM PASTOR
32892	303,07	0,00	303,07	OLINDA	411	BOM PASTOR
32895	244,31	0,00	244,31	ITAOBIM	700	BOM PASTOR
32897	287,01	2,66	289,67	ITAOBIM	710	BOM PASTOR
32898	145,65	0,00	145,65	IGUATAMA	654	BOM PASTOR
32899	128,12	0,00	128,12	NOVA LIMA	570	BOM PASTOR
32900	51,44	0,00	51,44	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
32901	35,84	0,00	35,84	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
32902	125,38	0,00	125,38	NOVA LIMA	600	BOM PASTOR
32903	211,96	0,00	211,96	NOVA LIMA	610	BOM PASTOR
32904	186,84	0,00	186,84	NOVA LIMA	620	BOM PASTOR
32905	213,89	0,00	213,89	NOVA LIMA	630	BOM PASTOR
32906	303,08	3,66	306,74	NOVA LIMA	640	BOM PASTOR
32907	207,34	124,55	331,89	ITUTINGA	725	BOM PASTOR

32909	267,12	0,00	267,12	ITUTINGA	0	BOM PASTOR
32912	104,25	0,00	104,25	OLINDA	561	BOM PASTOR
32915	393,52	0,00	393,52	OLINDA	533	BOM PASTOR
32916	238,71	11,25	249,96	OLINDA	523	BOM PASTOR
32919	82,47	0,00	82,47	OLINDA	493	BOM PASTOR
32920	153,47	72,40	225,87	OLINDA	483	BOM PASTOR
32923	233,31	0,00	233,31	IGUATAMA	644	BOM PASTOR
32925	81,30	0,00	81,30	NOVA LIMA	740	BOM PASTOR
32928	46,09	0,00	46,09	NOVA LIMA	754	BOM PASTOR
32932	125,71	0,00	125,71	NOVA LIMA	790	BOM PASTOR
32939	0,00	122,70	122,70	OLINDA	791	BOM PASTOR
32940	256,50	0,00	256,50	OLINDA	781	BOM PASTOR
32941	210,84	0,00	210,84	OLINDA	777	BOM PASTOR
32943	99,68	65,82	165,50	OLINDA	761	BOM PASTOR
32945	0,00	31,07	31,07	OLINDA	0	BOM PASTOR
32946	127,42	6,31	133,73	OLINDA	741	BOM PASTOR
32955	133,46	0,00	133,46	ITUTINGA	850	BOM PASTOR
32956	219,48	0,00	219,48	ITUTINGA	860	BOM PASTOR
32957	177,67	76,76	254,43	ILICINIA	670	BOM PASTOR
32958	133,58	0,00	133,58	NOVA LIMA	820	BOM PASTOR
32959	113,40	105,58	218,98	NOVA LIMA	830	BOM PASTOR
32960	244,00	106,30	350,30	NOVA LIMA	840	BOM PASTOR
32961	188,51	6,91	195,42	NOVA LIMA	850	BOM PASTOR
32962	311,58	0,00	311,58	NOVA LIMA	860	BOM PASTOR
32965	181,92	0,00	181,92	NOVA LIMA	866	BOM PASTOR
32967	161,20	0,00	161,20	ITAJUBA	531	BOM PASTOR
32968	125,08	0,00	125,08	ITAJUBA	521	BOM PASTOR
32969	122,79	0,00	122,79	ITAJUBA	511	BOM PASTOR
32971	257,98	0,00	257,98	OLINDA	871	BOM PASTOR
32972	130,16	0,00	130,16	OLINDA	861	BOM PASTOR
32974	172,03	108,24	280,27	OLINDA	841	BOM PASTOR
32978	256,70	0,00	256,70	OLINDA	821	BOM PASTOR
32979	298,96	0,00	298,96	OLINDA	811	BOM PASTOR
32981	159,29	0,00	159,29	ILICINIA	628	BOM PASTOR
32992	74,57	0,00	74,57	NOVA LIMA	904	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32993	55,88	11,56	67,44	NOVA LIMA	904	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32994	178,63	0,00	178,63	NOVA LIMA	910	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32995	2277,05	7,08	2284,13	NOVA LIMA	920	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32996	301,45	0,00	301,45	OLINDA	931	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
32997	56,54	27,83	84,37	OLINDA	911	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33001	82,26	0,00	82,26	OLINDA	901	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33003	155,86	84,90	240,76	ITAJUBA	500	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33004	295,20	0,00	295,20	ITAJUBA	510	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33005	191,20	0,00	191,20	ITAJUBA	520	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33008	0,00	35,30	35,30	OLINDA	0	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33015	73,42	0,00	73,42	NOVA LIMA	940	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33017	0,00	39,78	39,78	DE ACESSO	0	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33023	136,14	131,04	267,18	NOVA LIMA	901	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33024	80,97	0,00	80,97	NOVA LIMA	891	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33026	81,82	9,22	91,04	NOVA LIMA	881	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33027	205,77	78,90	284,67	NOVA LIMA	877	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33028	148,88	0,00	148,88	ITAJUBA	572	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

33030	170,98	6,70	177,68	ITAJUBA	582	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33031	168,88	0,00	168,88	ITAJUBA	586	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33032	151,49	0,00	151,49	ILICINIA	760	BOM PASTOR
33033	164,04	33,63	197,67	MANTENA	830	BOM PASTOR
33035	160,14	98,96	259,10	MANTENA	850	BOM PASTOR
33036	146,11	0,00	146,11	MANTENA	860	BOM PASTOR
33037	237,25	0,00	237,25	MANTENA	866	BOM PASTOR
33038	282,32	75,26	357,58	MANTENA	870	BOM PASTOR
33039	134,33	83,72	218,05	MANTENA	880	BOM PASTOR
33041	189,75	99,94	289,69	ITAJUBA	591	BOM PASTOR
33042	107,12	0,00	107,12	ITAJUBA	581	BOM PASTOR
33043	90,91	0,00	90,91	ITAJUBA	581	BOM PASTOR
33047	221,80	0,00	221,80	NOVA LIMA	865	BOM PASTOR
33049	204,15	125,95	330,10	NOVA LIMA	845	BOM PASTOR
33053	244,93	0,00	244,93	NOVA LIMA	825	BOM PASTOR
33055	171,45	126,77	298,22	NOVA LIMA	811	BOM PASTOR
33056	190,23	0,00	190,23	ILICINIA	730	BOM PASTOR
33057	139,37	0,00	139,37	ILICINIA	740	BOM PASTOR
33062	122,78	0,00	122,78	MANTENA	620	BOM PASTOR
33063	233,41	0,00	233,41	MANTENA	630	BOM PASTOR
33068	207,13	0,00	207,13	MANTENA	662	BOM PASTOR
33069	152,69	0,00	152,69	MANTENA	672	BOM PASTOR

33070	135,78	69,79	205,57	MANTENA	682	BOM PASTOR
33071	159,67	115,44	275,11	ILICINIA	761	BOM PASTOR
33072	167,40	0,00	167,40	ILICINIA	751	BOM PASTOR
33073	292,09	0,00	292,09	ILICINIA	741	BOM PASTOR
33074	93,13	75,47	168,60	ILICINIA	731	BOM PASTOR
33075	115,62	0,00	115,62	ILICINIA	721	BOM PASTOR
33076	130,19	0,00	130,19	NOVA LIMA	791	BOM PASTOR
33078	180,79	0,00	180,79	NOVA LIMA	777	BOM PASTOR
33079	110,97	0,00	110,97	NOVA LIMA	767	BOM PASTOR
33083	18,96	13,43	32,39	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
33087	177,57	0,00	177,57	ITUTINGA	900	BOM PASTOR
33096	301,25	0,00	301,25	MANTENA	570	BOM PASTOR
33099	178,33	0,00	178,33	ITUTINGA	911	BOM PASTOR
33103	134,95	131,30	266,25	NOVA LIMA	641	BOM PASTOR
33104	312,56	0,00	312,56	NOVA LIMA	633	BOM PASTOR
33129	94,38	0,00	94,38	NOVA LIMA	521	BOM PASTOR
33132	59,59	0,00	59,59	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
33141	149,20	0,00	149,20	ITINGA	808	BOM PASTOR
33142	129,93	0,00	129,93	MANTENA	380	BOM PASTOR
33143	291,62	4,71	296,33	MANTENA	390	BOM PASTOR
33144	97,69	0,00	97,69	MANTENA	400	BOM PASTOR
33145	121,50	0,00	121,50	MANTENA	400	BOM PASTOR
33147	225,44	0,00	225,44	MANTENA	420	BOM PASTOR
33148	308,86	0,00	308,86	MANTENA	430	BOM PASTOR
33149	176,22	0,00	176,22	MANTENA	440	BOM PASTOR
33152	176,43	0,00	176,43	ITAOBIM	765	BOM PASTOR
33153	210,00	0,00	210,00	ITAOBIM	755	BOM PASTOR
33155	136,94	0,00	136,94	ITAOBIM	735	BOM PASTOR
33156	200,90	0,00	200,90	NOVA LIMA	473	BOM PASTOR
33157	196,30	0,00	196,30	NOVA LIMA	411	BOM PASTOR
33158	206,47	0,00	206,47	NOVA LIMA	401	BOM PASTOR
33159	20,81	28,42	49,23	NOVA LIMA	0	BOM PASTOR
33161	184,63	0,00	184,63	NOVA LIMA	371	BOM PASTOR

33163	260,05	0,00	260,05	NOVA LIMA	361	BOM PASTOR
33164	148,99	0,00	148,99	NOVA LIMA	351	BOM PASTOR
33166	282,60	0,00	282,60	ITINGA	778	BOM PASTOR
33167	369,97	0,00	369,97	ITINGA	788	BOM PASTOR
33168	107,83	10,78	118,61	ITINGA	798	BOM PASTOR
33169	386,30	0,00	386,30	IBIRITE	670	BOM PASTOR
33170	176,69	131,58	308,27	MANTENA	270	BOM PASTOR
33171	336,86	214,43	551,29	MANTENA	290	BOM PASTOR
33175	292,18	197,83	490,01	MANTENA	320	BOM PASTOR
33176	218,75	0,00	218,75	MANTENA	330	BOM PASTOR
33177	129,67	0,00	129,67	MANTENA	340	BOM PASTOR
33182	160,90	143,12	304,02	ITINGA	787	BOM PASTOR
33183	198,90	80,49	279,39	ITINGA	777	BOM PASTOR
33186	222,76	0,00	222,76	NOVA LIMA	291	BOM PASTOR
33187	222,24	0,00	222,24	NOVA LIMA	281	BOM PASTOR
33188	212,21	0,00	212,21	NOVA LIMA	271	BOM PASTOR
33189	262,95	0,00	262,95	NOVA LIMA	261	BOM PASTOR
33191	233,62	152,84	386,46	NOVA LIMA	241	BOM PASTOR
33196	289,46	14,58	304,04	IBIRITE	640	BOM PASTOR
33201	576,51	0,00	576,51	MANTENA	170	BOM PASTOR
33205	289,79	0,00	289,79	MANTENA	210	BOM PASTOR
33207	337,92	0,00	337,92	MANTENA	230	BOM PASTOR
33208	142,06	113,37	255,43	MANTENA	240	BOM PASTOR
33210	240,07	0,00	240,07	IBIRITE	661	BOM PASTOR
33211	289,92	0,00	289,92	IBIRITE	651	BOM PASTOR
33217	185,51	130,35	315,86	NOVA LIMA	175	BOM PASTOR
33218	196,86	16,45	213,31	NOVA LIMA	165	BOM PASTOR
33219	340,65	0,00	340,65	NOVA LIMA	155	BOM PASTOR
33220	203,96	0,00	203,96	NOVA LIMA	131	BOM PASTOR
33221	196,45	0,00	196,45	NOVA LIMA	125	BOM PASTOR
33222	119,80	0,00	119,80	NOVA LIMA	115	BOM PASTOR
33226	236,24	67,96	304,20	IBIRACI	46	BOM PASTOR
33227	212,72	4,65	217,37	ITAMARANDIBA	1001	BOM PASTOR

33229	34,87	0,00	34,87	ITAMARANDIBA	0	BOM PASTOR
33230	181,73	6,82	188,55	ITAMARANDIBA	981	BOM PASTOR
33232	188,50	114,59	303,09	ITAMARANDIBA	971	BOM PASTOR
33237	393,26	0,00	393,26	MANTENA	101	BOM PASTOR
33240	343,23	0,00	343,23	MANTENA	71	BOM PASTOR
33242	122,26	95,15	217,41	MANTENA	51	BOM PASTOR
33243	164,93	30,40	195,33	PETROPOLIS	540	BOM PASTOR
33246	238,84	0,00	238,84	PETROPOLIS	560	BOM PASTOR
33247	0,00	45,19	45,19	PETROPOLIS	0	BOM PASTOR
33248	274,66	0,00	274,66	IBIRACI	8	BOM PASTOR
33250	170,56	0,00	170,56	IBIRACI	20	BOM PASTOR
33255	221,91	0,00	221,91	ITAMARANDIBA	998	BOM PASTOR
33256	137,76	117,09	254,85	IBIRACI	80	BOM PASTOR
33259	170,67	0,00	170,67	IBIRACI	100	BOM PASTOR
33261	176,55	0,00	176,55	IBIRACI	120	BOM PASTOR
33262	127,58	0,00	127,58	IBIRACI	130	BOM PASTOR
33263	387,27	8,77	396,04	IBIRACI	140	BOM PASTOR
33265	450,43	32,32	482,75	IBIRITE	701	BOM PASTOR
33274	182,16	0,00	182,16	MANTENA	241	BOM PASTOR
33278	172,51	0,00	172,51	MANTENA	201	BOM PASTOR
33279	127,48	31,91	159,39	MANTENA	191	BOM PASTOR
33282	197,14	15,29	212,43	MANTENA	161	BOM PASTOR
33285	261,06	12,92	273,98	ITAMARANDIBA	980	BOM PASTOR
33289	290,71	4,04	294,75	IBIRACI	180	BOM PASTOR
33290	96,77	6,76	103,53	IBIRACI	190	BOM PASTOR

33292	300,82	0,00	300,82	IBIRACI	210	BOM PASTOR
33295	140,15	0,00	140,15	ITINGA	859	BOM PASTOR
33296	219,17	0,00	219,17	ITINGA	847	BOM PASTOR
33297	279,54	0,00	279,54	ITINGA	837	BOM PASTOR
33298	105,55	0,00	105,55	ITINGA	827	BOM PASTOR
33299	282,30	0,00	282,30	ITINGA	817	BOM PASTOR
33300	116,28	0,00	116,28	MANTENA	339	BOM PASTOR
33302	154,71	12,46	167,17	MANTENA	329	BOM PASTOR
33303	202,41	0,00	202,41	MANTENA	319	BOM PASTOR
33304	194,54	0,00	194,54	MANTENA	309	BOM PASTOR
33305	169,14	23,16	192,30	MANTENA	301	BOM PASTOR
33306	149,08	9,71	158,79	MANTENA	291	BOM PASTOR
33307	279,49	0,00	279,49	MANTENA	281	BOM PASTOR
33308	150,13	0,00	150,13	MANTENA	279	BOM PASTOR
33327	159,06	0,00	159,06	IBIRACI	330	BOM PASTOR
33328	124,65	0,00	124,65	IBIRACI	340	BOM PASTOR
33329	346,30	0,00	346,30	IBIRACI	350	BOM PASTOR
33332	296,93	0,00	296,93	ITAOBIM	815	BOM PASTOR
33339	134,98	0,00	134,98	MANTENA	449	BOM PASTOR
33341	303,95	0,00	303,95	MANTENA	419	BOM PASTOR
33342	200,00	0,00	200,00	MANTENA	409	BOM PASTOR
33349	164,90	0,00	164,90	ITINGA	844	BOM PASTOR
33350	35,52	0,00	35,52	IBIRACI	0	BOM PASTOR
33360	461,38	0,00	461,38	IGUATAMA	741	BOM PASTOR
33361	240,61	7,65	248,26	IGUATAMA	731	BOM PASTOR
33365	319,94	0,00	319,94	MANTENA	561	BOM PASTOR
33367	293,62	17,82	311,44	MANTENA	541	BOM PASTOR
33370	238,72	0,00	238,72	MANTENA	511	BOM PASTOR
33371	37,26	0,00	37,26	MANTENA	511	BOM PASTOR
33372	351,85	0,00	351,85	ITAOBIM	790	BOM PASTOR
33375	159,83	0,00	159,83	IBIRACI	820	BOM PASTOR
33391	0,00	33,32	33,32	MANTENA	0	BOM PASTOR
33393	238,26	0,00	238,26	MANTENA	631	BOM PASTOR
33394	271,61	0,00	271,61	MANTENA	621	BOM PASTOR
33395	217,40	6,67	224,07	MANTENA	611	BOM PASTOR
33398	205,30	28,73	234,03	IGUATAMA	704	BOM PASTOR
33400	188,07	10,39	198,46	IGUATAMA	724	BOM PASTOR
33407	31,72	0,00	31,72	IBIRACI	0	BOM PASTOR
33409	168,16	110,84	279,00	ILICINIA	811	BOM PASTOR
33413	376,34	0,00	376,34	ILICINIA	781	BOM PASTOR
33414	129,99	74,30	204,29	MANTENA	801	BOM PASTOR
33415	217,91	0,00	217,91	MANTENA	791	BOM PASTOR
33416	99,61	0,00	99,61	MANTENA	781	BOM PASTOR
33417	173,02	0,00	173,02	MANTENA	771	BOM PASTOR
33422	148,81	9,75	158,56	ITUTINGA	930	BOM PASTOR
33425	90,69	24,68	115,37	ILICINIA	810	BOM PASTOR
33426	127,72	7,04	134,76	IBIRACI	690	BOM PASTOR
33431	289,43	8,20	297,63	ITAJUBA	0	BOM PASTOR
33433	155,41	0,00	155,41	MANTENA	891	BOM PASTOR
33434	30,87	0,00	30,87	MANTENA	881	BOM PASTOR
33438	187,37	0,00	187,37	MANTENA	841	BOM PASTOR
33439	0,00	85,63	85,63	MANTENA	831	BOM PASTOR

33440	127,23	88,18	215,41	ILICINIA	770	BOM PASTOR
33441	76,58	7,97	84,55	ILICINIA	780	BOM PASTOR
33442	207,03	6,89	213,92	ILICINIA	790	BOM PASTOR
33443	310,20	45,26	355,46	ILICINIA	792	BOM PASTOR
33457	135,35	0,00	135,35	IBIRACI	0	BOM PASTOR
33469	244,38	4,81	249,19	SACRAMENTO	540	BOM PASTOR
33482	58,26	0,00	58,26	IBIRACI	0	BOM PASTOR
33484	402,70	0,00	402,70	IGUATAMA	750	BOM PASTOR
33503	649,25	0,00	649,25	IBIRACI	431	BOM PASTOR
33504	309,34	0,00	309,34	IBIRACI	411	BOM PASTOR
33506	261,53	0,00	261,53	IBIRACI	401	BOM PASTOR
33509	119,23	0,00	119,23	IBIRACI	381	BOM PASTOR
33515	115,36	89,48	204,84	SACRAMENTO	290	BOM PASTOR
33516	320,02	0,00	320,02	SACRAMENTO	300	BOM PASTOR
33517	104,70	0,00	104,70	SACRAMENTO	310	BOM PASTOR
33518	194,29	8,63	202,92	SACRAMENTO	320	BOM PASTOR
33519	301,38	24,05	325,43	SACRAMENTO	360	BOM PASTOR
33524	242,88	0,00	242,88	ITAOBIM	865	BOM PASTOR
33527	283,44	0,00	283,44	ITAOBIM	841	BOM PASTOR
33528	136,09	0,00	136,09	IBIRACI	331	BOM PASTOR
33530	296,45	0,00	296,45	IBIRACI	311	BOM PASTOR
33531	504,86	0,00	504,86	IBIRACI	301	BOM PASTOR

33532	67,98	65,65	133,63	IBIRACI	291	BOM PASTOR
33534	119,55	65,61	185,16	IBIRACI	261	BOM PASTOR
33535	211,27	0,00	211,27	ITINGA	860	BOM PASTOR
33536	197,50	0,00	197,50	ITINGA	870	BOM PASTOR
33543	145,95	7,66	153,61	SACRAMENTO	210	BOM PASTOR
33544	289,22	0,00	289,22	SACRAMENTO	220	BOM PASTOR
33545	282,43	0,00	282,43	SACRAMENTO	230	BOM PASTOR
33546	193,97	0,00	193,97	SACRAMENTO	240	BOM PASTOR
33547	272,57	0,00	272,57	SACRAMENTO	250	BOM PASTOR
33551	203,06	78,93	281,99	ITINGA	887	BOM PASTOR
33553	200,88	0,00	200,88	ITINGA	877	BOM PASTOR
33554	98,08	98,67	196,75	ITINGA	867	BOM PASTOR
33555	114,72	0,00	114,72	IBIRACI	231	BOM PASTOR
33556	44,96	0,00	44,96	IBIRACI	0	BOM PASTOR
33562	347,07	5,75	352,82	SOTERO RAMOS DE FARIA	159	BOM PASTOR
33563	183,26	0,00	183,26	ITAMARANDIBA	1050	BOM PASTOR
33564	198,07	0,00	198,07	SACRAMENTO	76	BOM PASTOR
33565	214,75	0,00	214,75	SACRAMENTO	90	BOM PASTOR
33566	205,30	30,03	235,33	SACRAMENTO	100	BOM PASTOR
33567	269,47	0,00	269,47	SACRAMENTO	110	BOM PASTOR
33568	196,61	0,00	196,61	SACRAMENTO	120	BOM PASTOR
33569	134,01	0,00	134,01	SACRAMENTO	130	BOM PASTOR
33571	317,95	82,94	400,89	SACRAMENTO	140	BOM PASTOR
33572	92,17	3,57	95,74	SACRAMENTO	150	BOM PASTOR
33573	147,75	112,12	259,87	SACRAMENTO	160	BOM PASTOR
33574	103,91	119,92	223,83	IBIRITE	801	BOM PASTOR
33575	207,70	0,00	207,70	IBIRITE	803	BOM PASTOR
33579	184,19	0,00	184,19	IBIRACI	139	BOM PASTOR
33580	196,34	188,02	384,36	IBIRACI	129	BOM PASTOR
33582	332,74	0,00	332,74	IBIRACI	119	BOM PASTOR
33583	168,74	0,00	168,74	IBIRACI	109	BOM PASTOR
33584	179,74	8,01	187,75	IBIRACI	99	BOM PASTOR
33585	227,75	0,00	227,75	IBIRACI	89	BOM PASTOR

33586	130,12	94,67	224,79	IBIRACI	79	BOM PASTOR
33587	88,31	26,04	114,35	IBIRACI	69	BOM PASTOR
33589	208,94	4,01	212,95	ITAMARANDIBA	1030	BOM PASTOR
33590	297,15	0,00	297,15	ITAMARANDIBA	1040	BOM PASTOR
33592	197,24	0,00	197,24	SACRAMENTO	42	BOM PASTOR
33593	162,29	0,00	162,29	SACRAMENTO	46	BOM PASTOR
33594	141,26	0,00	141,26	SACRAMENTO	50	BOM PASTOR
33595	183,24	88,82	272,06	ITAMARANDIBA	1051	BOM PASTOR
33596	129,85	11,00	140,85	ITAMARANDIBA	1041	BOM PASTOR
33597	191,96	0,00	191,96	ITAMARANDIBA	1031	BOM PASTOR
33599	145,00	0,00	145,00	ITAMARANDIBA	1021	BOM PASTOR
33606	173,67	105,96	279,63	IBIRACI	25	BOM PASTOR
33607	110,25	0,00	110,25	IBIRACI	27	BOM PASTOR
33608	231,94	117,56	349,50	IBIRACI	23	BOM PASTOR
33611	136,22	0,00	136,22	IBIRACI	7	BOM PASTOR
33612	125,76	55,45	181,21	PETROPOLIS	580	BOM PASTOR
33613	267,08	13,40	280,48	PETROPOLIS	590	ESPIRITO SANTO
33614	190,40	98,73	289,13	PETROPOLIS	600	BOM PASTOR
33616	247,27	0,00	247,27	SACRAMENTO	14	BOM PASTOR
33617	0,00	91,83	91,83	SACRAMENTO	0	JARDIM BELVEDERE
33618	396,00	0,00	396,00	SACRAMENTO	24	JARDIM BELVEDERE
33619	233,37	138,41	371,78	SACRAMENTO	30	BOM PASTOR
33620	300,81	0,00	300,81	SACRAMENTO	34	BOM PASTOR
33623	0,00	35,99	35,99	TERESOPOLIS	0	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33624	172,63	182,65	355,28	TERESOPOLIS	140	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33625	136,46	116,80	253,26	TERESOPOLIS	150	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33626	170,39	0,00	170,39	ITAMARANDIBA	1101	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33627	133,51	0,00	133,51	ITAMARANDIBA	1091	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33631	116,56	0,00	116,56	SACRAMENTO	49	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33633	273,78	0,00	273,78	SACRAMENTO	39	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33634	506,46	27,50	533,96	SACRAMENTO	29	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33638	272,12	0,00	272,12	SACRAMENTO	13	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33639	198,27	38,02	236,29	SACRAMENTO	5	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

33640	216,60	0,00	216,60	PETROPOLIS	630	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33641	235,93	0,00	235,93	PETROPOLIS	640	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33642	228,23	51,43	279,66	PETROPOLIS	648	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33643	115,66	17,44	133,10	TERESOPOLIS	70	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33644	136,57	5,47	142,04	TERESOPOLIS	80	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33645	285,21	192,61	477,82	TERESOPOLIS	90	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33646	156,03	118,62	274,65	TERESOPOLIS	100	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33647	198,79	0,00	198,79	TERESOPOLIS	110	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33648	93,07	16,82	109,89	TERESOPOLIS	120	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33649	633,36	21,43	654,79	SACRAMENTO	37	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33651	200,29	0,00	200,29	TERESOPOLIS	180	BOM PASTOR
33652	149,40	0,00	149,40	TERESOPOLIS	190	BOM PASTOR
33654	238,12	0,00	238,12	TERESOPOLIS	210	BOM PASTOR
33655	227,18	3,90	231,08	TERESOPOLIS	220	BOM PASTOR
33657	164,07	0,00	164,07	TERESOPOLIS	250	BOM PASTOR
33658	291,49	95,51	387,00	TERESOPOLIS	260	BOM PASTOR
33659	101,57	94,52	196,09	TERESOPOLIS	270	BOM PASTOR
33661	141,68	65,68	207,36	ITINGA	959	BOM PASTOR
33663	159,46	0,00	159,46	ITINGA	939	BOM PASTOR
33665	192,83	0,00	192,83	SACRAMENTO	259	BOM PASTOR
33666	181,02	0,00	181,02	SACRAMENTO	249	BOM PASTOR
33668	329,10	45,05	374,15	SACRAMENTO	229	BOM PASTOR
33669	7,32	27,03	34,35	SACRAMENTO	0	BOM PASTOR
33670	172,40	0,00	172,40	SACRAMENTO	209	BOM PASTOR
33671	206,38	0,00	206,38	SACRAMENTO	205	BOM PASTOR

33672	197,74	0,00	197,74	SACRAMENTO	199	BOM PASTOR
33674	206,15	0,00	206,15	IBIRITE	840	BOM PASTOR
33675	297,56	0,00	297,56	IBIRITE	850	BOM PASTOR
33676	182,48	0,00	182,48	IBIRITE	860	BOM PASTOR
33677	175,13	0,00	175,13	IBIRITE	870	BOM PASTOR
33679	126,14	0,00	126,14	TERESOPOLIS	300	BOM PASTOR
33680	222,09	0,00	222,09	TERESOPOLIS	310	BOM PASTOR
33681	252,38	0,00	252,38	TERESOPOLIS	320	BOM PASTOR
33682	225,73	10,19	235,92	TERESOPOLIS	330	BOM PASTOR
33683	141,88	0,00	141,88	TERESOPOLIS	340	BOM PASTOR
33686	58,98	0,00	58,98	TERESOPOLIS	0	BOM PASTOR
33690	209,34	0,00	209,34	ITAOBIM	915	BOM PASTOR
33692	116,00	72,90	188,90	SACRAMENTO	361	BOM PASTOR
33693	142,04	9,20	151,24	SACRAMENTO	351	BOM PASTOR
33695	188,16	160,38	348,54	SACRAMENTO	335	BOM PASTOR
33697	318,58	0,00	318,58	SACRAMENTO	335	BOM PASTOR
33699	373,45	0,00	373,45	SACRAMENTO	319	BOM PASTOR
33700	100,98	8,88	109,86	SACRAMENTO	311	BOM PASTOR
33701	138,28	17,52	155,80	SACRAMENTO	305	BOM PASTOR
33726	324,74	0,00	324,74	SACRAMENTO	427	BOM PASTOR
33737	160,22	12,40	172,62	SACRAMENTO	541	BOM PASTOR
33739	154,67	0,00	154,67	SACRAMENTO	501	BOM PASTOR
33743	279,04	0,00	279,04	IGUATAMA	800	BOM PASTOR
33745	161,89	0,00	161,89	IGUATAMA	820	BOM PASTOR
33746	266,95	0,00	266,95	IGUATAMA	830	BOM PASTOR
33756	235,33	0,00	235,33	TERESOPOLIS	351	BOM PASTOR
33757	261,37	0,00	261,37	TERESOPOLIS	341	BOM PASTOR
33758	180,27	0,00	180,27	TERESOPOLIS	331	BOM PASTOR
33759	458,45	0,00	458,45	TERESOPOLIS	321	BOM PASTOR
33760	237,72	0,00	237,72	TERESOPOLIS	311	BOM PASTOR
33761	99,72	12,59	112,31	TERESOPOLIS	301	BOM PASTOR
33762	367,79	0,00	367,79	TERESOPOLIS	291	BOM PASTOR
33763	132,71	12,18	144,89	ITINGA	978	BOM PASTOR
33764	369,90	163,19	533,09	ITINGA	988	BOM PASTOR
33766	122,81	0,00	122,81	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	190	BOM PASTOR
33768	122,23	0,00	122,23	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	230	BOM PASTOR
33769	131,09	87,61	218,70	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	220	BOM PASTOR
33770	262,37	34,71	297,08	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	210	BOM PASTOR
33774	139,14	0,00	139,14	ITINGA	999	ALVORADA
33775	179,30	4,23	183,53	ITINGA	989	ALVORADA
33776	301,35	0,00	301,35	ITINGA	979	BOM PASTOR
33778	83,41	90,75	174,16	TERESOPOLIS	271	BOM PASTOR
33779	124,19	0,00	124,19	TERESOPOLIS	261	BOM PASTOR
33780	198,54	0,00	198,54	TERESOPOLIS	251	BOM PASTOR
33782	120,43	0,00	120,43	TERESOPOLIS	231	BOM PASTOR
33783	206,41	0,00	206,41	TERESOPOLIS	221	ALVORADA
33784	115,23	0,00	115,23	TERESOPOLIS	211	BOM PASTOR
33785	60,25	13,50	73,76	TERESOPOLIS	211	BOM PASTOR
33786	326,67	0,00	326,67	TERESOPOLIS	201	BOM PASTOR
33787	108,70	0,00	108,70	TERESOPOLIS	191	BOM PASTOR
33788	164,68	0,00	164,68	TERESOPOLIS	181	BOM PASTOR
33789	193,02	0,00	193,02	IBIRITE	810	ALVORADA

33790	269,05	0,00	269,05	IBIRITE	820	ALVORADA
33793	117,68	8,02	125,70	PETROPOLIS	700	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33795	509,12	0,00	509,12	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	91	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33797	161,28	8,02	169,30	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	71	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33798	160,10	0,00	160,10	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	61	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33799	212,10	0,00	212,10	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	51	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33803	219,32	8,22	227,54	ITAMARANDIBA	1121	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33804	228,22	0,00	228,22	ITAMARANDIBA	1111	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33806	111,25	35,36	146,61	TERESOPOLIS	151	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33808	202,63	0,00	202,63	TERESOPOLIS	131	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33810	121,55	0,00	121,55	TERESOPOLIS	111	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33813	227,42	146,97	374,39	TERESOPOLIS	81	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33814	70,90	58,99	129,89	PETROPOLIS	650	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33815	146,97	0,00	146,97	PETROPOLIS	660	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33816	127,12	37,57	164,69	PETROPOLIS	670	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
33821	96,95	23,67	120,62	PETROPOLIS	730	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33824	0,00	51,96	51,96	PETROPOLIS	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33825	212,73	162,15	374,88	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	111	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33826	201,64	120,23	321,87	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	99	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33827	213,72	22,71	236,43	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	89	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33830	363,53	0,00	363,53	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	61	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33834	425,39	17,87	443,26	ITAMARANDIBA	1221	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA

33835	236,05	0,00	236,05	ITAMARANDIBA	1211	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33839	60,56	0,00	60,56	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33840	179,88	0,00	179,88	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	60	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33846	342,86	0,00	342,86	ITAMARANDIBA	1230	ALVORADA
33849	182,35	0,00	182,35	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	92	ALVORADA
33850	245,26	7,72	252,98	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	100	ALVORADA
33851	203,73	0,00	203,73	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	108	ALVORADA
33852	412,21	0,00	412,21	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	120	ALVORADA
33853	158,71	12,34	171,05	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	140	ALVORADA
33854	165,45	0,00	165,45	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	130	ALVORADA
33855	202,81	0,00	202,81	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	150	ALVORADA
33859	214,39	0,00	214,39	ITAMARANDIBA	1210	ALVORADA
33862	247,89	31,14	279,03	IBIRITE	1430	ALVORADA
33863	227,40	0,00	227,40	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	180	ALVORADA
33864	314,17	0,00	314,17	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	190	ALVORADA
33865	131,67	17,72	149,39	IBIRITE	1410	ALVORADA
33866	224,40	0,00	224,40	IBIRITE	1420	ALVORADA
33871	362,44	0,00	362,44	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	94	ALVORADA
33873	199,23	0,00	199,23	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	114	ALVORADA
33875	232,87	0,00	232,87	IBIRITE	1431	ALVORADA
33876	110,21	0,00	110,21	IBIRITE	1421	ALVORADA
33877	238,88	114,03	352,91	IBIRITE	1411	ALVORADA
33878	182,20	0,00	182,20	IBIRITE	1401	ALVORADA
33879	161,27	0,00	161,27	IBIRITE	1391	ALVORADA
33880	97,47	107,87	205,34	IBIRITE	1391	ALVORADA
33882	77,07	2,56	79,63	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	0	ALVORADA
33883	343,39	22,24	365,63	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	101	ALVORADA
33884	230,05	0,00	230,05	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	91	ALVORADA
33887	203,96	96,74	300,70	ITAMARANDIBA	1240	ALVORADA
33890	163,21	0,00	163,21	ITAMARANDIBA	1260	ALVORADA
33891	252,68	160,02	412,70	ITAMARANDIBA	1270	ALVORADA
33892	132,17	89,74	221,91	PETROPOLIS	770	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33895	241,66	0,00	241,66	PETROPOLIS	790	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA

33901	131,73	15,21	146,94	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	81	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33902	207,89	0,00	207,89	ITAMARANDIBA	1271	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33904	32,48	0,00	32,48	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33905	417,91	0,00	417,91	ITAMARANDIBA	1251	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33906	178,85	0,00	178,85	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	50	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33907	177,38	0,00	177,38	ITAMARANDIBA	1247	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33909	188,50	3,46	191,96	ITAMARANDIBA	1241	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33910	128,24	113,04	241,28	ITAMARANDIBA	1241	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33919	63,59	122,05	185,64	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	80	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33920	207,18	25,81	232,99	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	90	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33921	143,77	101,71	245,48	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	90	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33922	246,84	9,60	256,44	PETROPOLIS	820	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33923	163,73	5,61	169,34	PETROPOLIS	830	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33925	599,15	0,00	599,15	PETROPOLIS	850	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33928	355,44	0,00	355,44	ITALO CONSOLI	101	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33930	204,03	131,29	335,32	ITALO CONSOLI	81	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33931	338,30	0,00	338,30	ITAMARANDIBA	1331	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33933	722,02	0,00	722,02	ITAMARANDIBA	1321	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33934	116,07	17,17	133,24	ITALO CONSOLI	61	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33935	176,94	0,00	176,94	ITAMARANDIBA	1311	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33936	118,78	4,39	123,17	ITALO CONSOLI	51	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33939	203,81	13,25	217,06	ITAMARANDIBA	1291	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33940	406,79	8,66	415,45	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33944	210,76	12,22	222,98	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	80	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33945	185,44	0,00	185,44	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	90	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33946	160,78	0,00	160,78	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	98	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
33947	205,58	0,00	205,58	ITAMARANDIBA	1330	ALVORADA
33948	218,31	0,00	218,31	ITALO CONSOLI	90	ALVORADA
33950	177,64	137,28	314,92	ITALO CONSOLI	110	ALVORADA
33952	269,33	0,00	269,33	ITALO CONSOLI	130	ALVORADA
33953	239,39	144,55	383,94	ITALO CONSOLI	140	ALVORADA
33955	95,30	0,00	95,30	ITALO CONSOLI	160	ALVORADA
33957	136,10	139,52	275,62	ITALO CONSOLI	160	ALVORADA

33961	410,55	15,85	426,40	IBIRITE	1471	ALVORADA
33962	205,09	10,77	215,86	IBIRITE	1461	ALVORADA
33964	139,65	0,00	139,65	IBIRITE	1441	ALVORADA
33966	207,91	23,37	231,28	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	123	ALVORADA
33967	176,26	0,00	176,26	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	113	ALVORADA
33968	290,48	5,79	296,27	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	103	ALVORADA
33969	256,17	0,00	256,17	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	93	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
33970	351,39	27,82	379,21	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	83	ALVORADA
33973	213,85	90,63	304,48	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	73	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
33974	218,45	0,00	218,45	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	63	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
33975	125,31	22,74	148,05	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	53	ALVORADA
33976	562,77	0,00	562,77	ITAMARANDIBA	1310	ALVORADA
33978	66,29	0,00	66,29	ITALO CONSOLI	0	ALVORADA
33979	120,07	17,96	138,03	ITALO CONSOLI	190	ALVORADA
33983	217,82	0,00	217,82	ITALO CONSOLI	224	ALVORADA
33984	206,78	0,00	206,78	ITALO CONSOLI	240	ALVORADA
33985	165,67	0,00	165,67	ITALO CONSOLI	250	ALVORADA
33987	183,49	0,00	183,49	ITALO CONSOLI	250	ALVORADA
33988	334,64	0,00	334,64	ITALO CONSOLI	260	ALVORADA
33990	217,17	0,00	217,17	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	201	ALVORADA
33992	325,70	0,00	325,70	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	185	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
33993	143,69	153,46	297,15	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	171	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
33994	232,78	0,00	232,78	IBIRITE	1440	ALVORADA
33997	210,59	0,00	210,59	IBIRITE	1460	ALVORADA
33998	192,27	0,00	192,27	IBIRITE	1470	ALVORADA

33999	296,85	0,00	296,85	ITINGA	1120	ALVORADA
34000	152,96	25,13	178,09	IBIRITE	1530	ALVORADA
34001	319,40	2,42	321,82	ARTEDE ALMADA ALVIM	180	ALVORADA
34004	363,36	4,71	368,07	ARTEDE ALMADA ALVIM	210	ALVORADA
34005	284,44	0,00	284,44	ARTEDE ALMADA ALVIM	220	ALVORADA
34006	108,04	0,00	108,04	ARTEDE ALMADA ALVIM	230	ALVORADA
34007	129,06	0,00	129,06	ARTEDE ALMADA ALVIM	232	ALVORADA
34010	254,54	0,00	254,54	ITINGA	1121	ALVORADA
34012	85,79	0,00	85,79	ITINGA	1101	ALVORADA
34013	252,42	82,12	334,54	ITALO CONSOLI	241	ALVORADA
34016	388,97	0,00	388,97	ITALO CONSOLI	211	ALVORADA
34018	107,46	17,11	124,57	ITALO CONSOLI	191	ALVORADA
34019	246,38	0,00	246,38	IBIRITE	1490	ALVORADA
34020	135,86	16,08	151,94	IBIRITE	1500	ALVORADA
34021	119,42	0,00	119,42	IBIRITE	1510	ALVORADA
34022	171,43	60,51	119,42	IBIRITE	1520	ALVORADA
34025	109,02	0,00	109,02	PETROPOLIS	880	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34027	211,42	0,00	211,42	PETROPOLIS	900	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34033	282,27	39,18	321,45	ITAMARANDIBA	1381	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34037	272,70	0,00	272,70	ITAMARANDIBA	1361	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34039	202,79	0,00	202,79	ITAMARANDIBA	1351	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34049	126,08	19,60	145,68	PETROPOLIS	920	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34050	273,15	0,00	273,15	PETROPOLIS	930	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34052	154,68	11,32	166,00	PETROPOLIS	950	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34057	765,28	0,00	765,28	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34059	5,13	116,94	122,07	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34060	368,05	12,41	380,46	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	51	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34063	166,69	0,00	166,69	ITAMARANDIBA	1421	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34064	235,52	128,16	363,68	ITAMARANDIBA	1411	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34065	167,51	5,88	173,39	ITAMARANDIBA	1401	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34066	103,05	81,55	184,60	ARTEDE ALMADA ALVIM	61	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34067	287,90	0,00	287,90	ITAMARANDIBA	1391	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
34073	457,88	0,00	457,88	ITAMARANDIBA	1420	ALVORADA
34074	129,97	29,78	159,75	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	30	ALVORADA
34075	85,24	18,76	104,00	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	30	ALVORADA
34076	131,97	7,30	139,27	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	40	ALVORADA
34077	88,48	8,70	97,19	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	40	ALVORADA
34078	153,09	29,54	182,63	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	50	ALVORADA
34079	54,64	99,96	154,60	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	60	ALVORADA
34080	215,28	241,16	456,44	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	70	ALVORADA
34081	41,48	28,60	70,08	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	80	ALVORADA
34082	290,66	0,00	290,66	IBIRITE	1585	ALVORADA
34083	410,86	0,00	410,86	IBIRITE	1581	ALVORADA
34084	179,99	144,42	324,41	IBIRITE	1571	ALVORADA
34086	200,18	0,00	200,18	IBIRITE	1565	ALVORADA
34088	341,57	0,00	341,57	ARTEDE ALMADA ALVIM	141	ALVORADA
34089	240,09	0,00	240,09	ARTEDE ALMADA ALVIM	131	ALVORADA
34090	237,91	0,00	237,91	ARTEDE ALMADA ALVIM	121	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34091	315,11	0,00	315,11	ARTEDE ALMADA ALVIM	111	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34092	129,21	35,30	164,51	ARTEDE ALMADA ALVIM	101	ALVORADA
34093	295,87	54,35	350,22	ARTEDE ALMADA ALVIM	93	ALVORADA
34095	103,09	0,00	103,09	ITAMARANDIBA	1400	ALVORADA

34096	157,33	0,00	157,33	ITAMARANDIBA	1410	ALVORADA
34097	213,61	0,00	213,61	ITAMARANDIBA	1418	ALVORADA
34098	216,15	5,28	221,43	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	110	ALVORADA
34100	227,36	57,86	285,22	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	120	ALVORADA
34102	0,00	90,51	90,51	ARTEDE ALMADA ALVIM	0	ALVORADA
34105	498,31	29,54	527,84	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6301	ALVORADA
34106	176,45	0,00	176,45	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	1551	ALVORADA
34107	157,68	23,45	181,13	ARTEDE ALMADA ALVIM	181	ALVORADA
34109	140,21	17,49	157,70	IBIRITE	1550	ALVORADA
34110	265,80	0,00	265,80	IBIRITE	1570	ALVORADA
34111	200,28	0,00	200,28	IBIRITE	1580	ALVORADA
34126	264,04	0,00	264,04	ITAOBIM	1190	ALVORADA
34127	171,88	26,94	198,82	ITAOBIM	1210	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34129	99,92	5,70	105,62	ITAOBIM	1230	ALVORADA
34130	60,12	116,97	177,09	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	230	ALVORADA
34131	134,26	79,33	213,59	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	240	ALVORADA
34133	196,55	0,00	196,55	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	260	ALVORADA
34140	129,23	108,25	237,48	IGUATAMA	1361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34142	251,20	0,00	251,20	ARTEDE ALMADA ALVIM	351	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34144	68,83	64,15	132,98	ARTEDE ALMADA ALVIM	331	ALVORADA
34145	162,24	141,96	304,20	ARTEDE ALMADA ALVIM	321	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34146	134,54	15,55	150,09	ARTEDE ALMADA ALVIM	311	ALVORADA

34147	170,33	0,00	170,33	ARTEDE ALMADA ALVIM	301	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34148	94,77	67,19	161,96	JOSE MARIA CAMPOS	290	ALVORADA
34150	196,77	52,70	249,47	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	241	ALVORADA
34155	187,76	15,95	203,71	IGUATAMA	1441	ALVORADA
34156	163,53	15,85	179,38	IGUATAMA	1431	ALVORADA
34157	203,82	0,00	203,82	IGUATAMA	1421	ALVORADA
34158	226,07	60,03	286,10	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	231	ALVORADA
34160	76,40	73,44	149,84	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	281	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34161	151,35	33,84	185,19	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	271	ALVORADA
34162	127,48	0,00	127,48	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	221	ALVORADA
34164	215,00	21,34	236,34	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	261	ALVORADA
34166	311,13	263,33	574,46	ITAOBIM	1270	ALVORADA
34169	202,31	0,00	202,31	JOSE MARIA CAMPOS	0	ALVORADA
34171	442,39	0,00	442,39	JOSE MARIA CAMPOS	250	ALVORADA
34174	428,12	90,08	518,20	ITAOBIM	1261	ALVORADA
34177	228,74	77,84	306,58	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	171	ALVORADA
34179	882,64	0,00	882,64	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	151	ALVORADA
34182	624,41	0,00	624,41	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	143	ALVORADA
34184	519,04	0,00	519,04	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	133	ALVORADA
34186	134,80	3,30	138,10	ITINGA	1170	ALVORADA
34195	778,79	68,36	847,15	JOSE MARIA CAMPOS	101	ALVORADA
34196	174,75	148,03	322,78	JOSE MARIA CAMPOS	30	ALVORADA
34199	254,95	0,00	254,95	JOSE MARIA CAMPOS	0	ALVORADA
34203	136,05	35,84	171,89	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	71	ALVORADA
34204	137,44	23,27	160,71	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	61	ALVORADA
34205	78,26	12,92	91,18	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	49	ALVORADA
34206	218,39	0,00	218,39	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	39	ALVORADA
34210	122,72	4,33	127,05	ITAMARANDIBA	1450	ALVORADA
34211	146,34	6,06	152,40	ITAMARANDIBA	1460	ALVORADA
34214	91,83	0,00	91,83	JOSE MARIA CAMPOS	45	ALVORADA
34215	214,38	0,00	214,38	JOSE MARIA CAMPOS	31	ALVORADA
34216	124,67	114,08	238,75	ITAMARANDIBA	1480	ALVORADA
34227	70,91	118,71	189,62	ITINGA	1231	ALVORADA

34228	181,14	85,66	266,80	ITINGA	1221	ALVORADA
34235	362,29	0,00	362,29	JOSE MARIA CAMPOS	131	ALVORADA
34240	256,33	21,21	277,54	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	190	ALVORADA
34241	32,08	11,28	43,36	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	ALVORADA
34242	285,73	15,81	301,54	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	ALVORADA
34244	209,54	6,82	216,36	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	230	ALVORADA
34268	300,82	0,00	300,82	DILSON RIBEIRO DE MOURA	230	ALVORADA
34271	351,49	6,70	358,19	ITINGA	1281	ALVORADA
34273	53,48	75,03	128,51	ITINGA	1261	ALVORADA
34288	282,73	43,22	325,95	DILSON RIBEIRO DE MOURA	70	ALVORADA
34298	240,88	0,00	240,88	ITAMARANDIBA	1581	ALVORADA
34299	236,37	115,64	352,01	ITAMARANDIBA	157	ALVORADA
34301	85,23	11,53	96,76	ITAMARANDIBA	0	ALVORADA
34302	208,48	0,00	208,48	DILSON RIBEIRO DE MOURA	0	ALVORADA
34313	250,26	0,00	250,26	IBIRITE	1731	ALVORADA
34314	155,80	121,09	276,89	IBIRITE	1721	ALVORADA
34315	105,38	71,63	177,01	DILSON RIBEIRO DE MOURA	141	ALVORADA
34317	156,09	0,00	156,09	DILSON RIBEIRO DE MOURA	121	ALVORADA
34320	107,04	0,00	107,04	DILSON RIBEIRO DE MOURA	91	ALVORADA
34341	140,00	0,00	140,00	JOSE OROZIMBO DE FARIA	120	ALVORADA
34346	134,22	90,81	225,03	IBIRITE	1781	ALVORADA
34348	76,26	0,00	76,26	LILIA NATIVIDADE	0	ALVORADA
34349	160,23	15,52	175,75	LILIA NATIVIDADE	121	ALVORADA
34353	211,80	17,94	229,74	LILIA NATIVIDADE	81	ALVORADA
34355	197,32	0,00	197,32	ITAMARANDIBA	1600	ALVORADA
34356	136,55	101,73	238,28	ITAMARANDIBA	1610	ALVORADA
34357	184,08	0,00	184,08	ITAMARANDIBA	1620	ALVORADA
34358	225,28	18,69	243,97	JOSE OROZIMBO DE FARIA	22	ALVORADA
34359	236,87	0,00	236,87	JOSE OROZIMBO DE FARIA	32	ALVORADA
34360	170,36	21,06	191,42	ITAMARANDIBA	1631	ALVORADA
34362	255,14	0,00	255,14	ITAMARANDIBA	1611	ALVORADA
34363	240,06	0,00	240,06	ITAMARANDIBA	1601	ALVORADA
34365	143,42	0,00	143,42	LILIA NATIVIDADE	31	ALVORADA

34369	245,32	6,48	251,80	ITAMARANDIBA	1651	ALVORADA
34371	202,94	0,00	202,94	JOSE OROZIMBO DE FARIA	31	ALVORADA
34373	131,81	107,84	239,65	ITAMARANDIBA	1680	ALVORADA
34375	57,09	87,07	144,16	IRACI MAXIMO ELIAS	80	ALVORADA
34385	173,15	138,16	311,31	IBIRITE	1831	ALVORADA
34393	122,74	0,00	122,74	ITAMARANDIBA	1640	ALVORADA
34394	59,56	53,45	113,01	ITAMARANDIBA	1650	ALVORADA
34395	134,24	17,36	151,60	ITAMARANDIBA	1660	ALVORADA
34404	238,87	0,00	238,87	PETROPOLIS	571	BOM PASTOR
34409	334,83	0,00	334,83	TEDINHO ALVIM	30	LIBERDADE
34412	0,00	57,75	57,75	TEDINHO ALVIM	0	LIBERDADE
34415	66,10	38,23	104,33	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	60	LIBERDADE
34420	195,71	0,00	195,71	CLOVIS AMARAL	51	LIBERDADE
34422	210,74	0,00	210,74	CLOVIS AMARAL	31	LIBERDADE
34425	208,07	0,00	208,07	PETROPOLIS	561	LIBERDADE
34433	285,12	0,00	285,12	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	50	LIBERDADE
34434	423,87	28,34	452,21	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	60	LIBERDADE
34435	264,68	0,00	264,68	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	70	LIBERDADE
34437	198,54	4,71	203,25	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	120	LIBERDADE
34461	411,04	36,15	447,19	VEREADOR ZANIO GONTIJO	180	LIBERDADE
34465	366,23	8,35	374,58	CLOVIS AMARAL	141	LIBERDADE
34473	187,87	0,00	187,87	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	121	LIBERDADE
34481	353,05	0,00	353,05	VEREADOR ZANIO GONTIJO	70	LIBERDADE
34482	352,79	0,00	352,79	VEREADOR ZANIO GONTIJO	80	LIBERDADE
34488	216,01	30,59	246,60	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	111	LIBERDADE

34515	579,12	18,90	598,02	TEDINHO ALVIM	240	LIBERDADE
34521	238,82	53,36	292,18	CLOVIS AMARAL	130	LIBERDADE
34525	231,80	12,85	244,65	CLOVIS AMARAL	201	LIBERDADE
34532	397,12	41,86	438,98	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	210	LIBERDADE
34534	200,67	19,28	219,95	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	230	LIBERDADE
34535	381,24	0,00	381,24	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	240	LIBERDADE
34539	365,90	7,41	373,31	DOUTOR FERNANDO RACHID GONTIJO	140	LIBERDADE
34541	181,39	53,82	235,21	FRANCISCO GONCALVES RIOS	61	LIBERDADE
34549	251,24	0,00	251,24	CLOVIS AMARAL	210	LIBERDADE
34556	274,12	0,00	274,12	DOUTOR FERNANDO RACHID GONTIJO	180	LIBERDADE
34568	252,27	21,36	273,63	FRANCISCO GONCALVES RIOS	30	LIBERDADE
34575	267,94	8,29	276,23	DOUTOR FERNANDO RACHID GONTIJO	220	LIBERDADE
34576	239,03	9,74	248,77	DOUTOR FERNANDO RACHID GONTIJO	230	LIBERDADE
34581	263,74	6,18	269,92	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	241	LIBERDADE
34656	770,97	0,00	770,97	FRANCISCO GONCALVES RIOS	170	LIBERDADE
34660	309,34	0,00	309,34	DILSON RIBEIRO DE MOURA	270	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34661	136,49	73,83	210,32	DILSON RIBEIRO DE MOURA	280	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34663	80,46	24,52	104,97	IGUATAMA	310	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34664	67,32	8,10	75,42	DILSON RIBEIRO DE MOURA	310	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34665	196,00	0,00	196,00	IGUATAMA	1541	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34666	165,11	34,57	199,68	IGUATAMA	1531	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34667	151,10	17,44	168,54	IGUATAMA	1521	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34668	143,06	26,46	169,52	IGUATAMA	1511	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34674	206,69	0,00	206,69	IGUATAMA	1611	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34675	104,54	9,84	114,38	IGUATAMA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34676	174,34	7,26	181,60	IGUATAMA	1591	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34678	271,46	65,48	336,94	IGUATAMA	1571	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34681	113,00	0,00	113,00	IGUATAMA	1641	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34689	115,53	0,00	115,53	IGUATAMA	1570	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34690	88,97	90,52	179,49	DILSON RIBEIRO DE MOURA	331	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34692	121,61	18,61	140,22	IGUATAMA	1590	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34693	67,40	68,07	135,47	IGUATAMA	1600	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34695	175,77	102,94	278,71	IGUATAMA	1620	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34696	127,55	41,85	169,40	LILIA NATIVIDADE	380	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34697	78,03	86,27	164,30	LILIA NATIVIDADE	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34705	154,75	115,29	270,04	ITUTINGA	1741	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34706	110,13	28,43	138,56	DILSON RIBEIRO DE MOURA	401	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34708	206,67	32,83	239,50	DILSON RIBEIRO DE MOURA	381	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34709	108,87	22,71	131,58	DILSON RIBEIRO DE MOURA	371	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34710	136,84	33,51	170,35	DILSON RIBEIRO DE MOURA	361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34713	145,76	37,64	183,40	IGUATAMA	1510	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34716	165,64	0,00	165,64	IGUATAMA	1550	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34718	66,78	69,82	136,60	DILSON RIBEIRO DE MOURA	340	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34719	229,99	8,18	238,17	DILSON RIBEIRO DE MOURA	350	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34721	92,53	35,66	128,19	DILSON RIBEIRO DE MOURA	370	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34722	80,97	60,05	141,02	DILSON RIBEIRO DE MOURA	380	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34723	123,89	138,44	262,33	DILSON RIBEIRO DE MOURA	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34724	156,11	0,00	156,11	ITUTINGA	1721	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34725	136,23	0,00	136,23	ITUTINGA	1711	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34726	140,96	37,98	178,94	ITUTINGA	1701	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34728	246,36	0,00	246,36	ITUTINGA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34729	36,48	9,50	45,98	ITUTINGA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

34730	178,59	102,40	280,99	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	391	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34731	38,70	10,64	49,34	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34732	122,12	13,40	135,52	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	371	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34733	122,92	40,80	163,72	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34734	54,89	50,35	105,24	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	351	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34736	542,71	0,00	542,71	JOSE MARIA CAMPOS	401	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34746	102,28	68,95	171,23	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34747	61,02	25,61	86,63	ITUTINGA	1651	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34748	113,51	19,76	133,27	ITUTINGA	1641	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34749	42,61	26,26	68,87	ITUTINGA	1629	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34750	136,44	0,00	136,44	ITUTINGA	1631	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34751	108,59	21,83	130,42	ITUTINGA	1621	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34754	79,33	0,00	79,33	JOSE MARIA CAMPOS	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34756	83,35	87,81	171,16	JOSE MARIA CAMPOS	415	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34758	140,58	0,00	140,58	JOSE MARIA CAMPOS	411	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34759	36,28	0,00	36,28	JOSE MARIA CAMPOS	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34762	94,26	143,30	237,56	IGUATAMA	1420	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34763	113,00	63,32	176,32	IGUATAMA	1430	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34764	101,70	2,75	104,45	IGUATAMA	1440	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34765	101,40	79,20	180,60	IGUATAMA	1450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34766	183,06	0,00	183,06	IGUATAMA	1460	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34767	131,82	40,55	172,37	JOSE MARIA CAMPOS	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34768	145,18	0,00	145,18	JOSE MARIA CAMPOS	400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34769	73,97	12,17	86,14	JOSE MARIA CAMPOS	410	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34770	0,00	81,47	81,47	JOSE MARIA CAMPOS	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34771	206,82	135,46	342,28	JOSE MARIA CAMPOS	430	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34772	147,71	4,99	152,70	JOSE MARIA CAMPOS	440	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34774	54,57	62,74	117,31	ITUTINGA	1591	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34775	119,30	64,01	183,31	ITUTINGA	1591	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34776	127,77	15,09	142,86	ITUTINGA	1581	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34777	146,23	61,06	207,29	ITUTINGA	1571	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34778	234,52	0,00	234,52	ITUTINGA	1561	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34780	190,07	8,05	198,12	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	371	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34781	178,12	135,18	313,30	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34784	90,19	19,71	109,90	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	331	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34785	257,33	7,26	264,59	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	321	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34786	330,65	488,87	819,52	ARTEDE ALMADA ALVIM	381	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34787	81,54	165,97	247,51	IGUATAMA	1370	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34792	185,26	21,92	207,18	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	350	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34794	123,12	16,80	139,92	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	370	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34795	128,80	32,03	160,83	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	380	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34796	153,94	37,43	191,37	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34799	135,21	38,02	173,23	ITUTINGA	1521	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34801	80,11	46,30	126,41	ITUTINGA	1501	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34803	117,16	65,65	182,81	ARTEDE ALMADA ALVIM	461	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34804	115,74	0,00	115,74	ARTEDE ALMADA ALVIM	465	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34805	148,16	0,00	148,16	ARTEDE ALMADA ALVIM	441	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34806	159,87	35,56	195,43	ARTEDE ALMADA ALVIM	431	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34807	155,02	10,32	165,34	ARTEDE ALMADA ALVIM	421	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34808	128,10	46,60	174,70	ARTEDE ALMADA ALVIM	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34810	287,41	38,71	326,12	IGUATAMA	1290	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34811	117,78	26,58	144,36	IGUATAMA	1300	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34813	198,91	0,00	198,91	IGUATAMA	1320	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34814	128,57	24,40	152,97	IGUATAMA	1330	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34815	89,44	19,30	108,74	ARTEDE ALMADA ALVIM	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

34816	193,09	110,18	303,27	ARTEDE ALMADA ALVIM	400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34817	197,92	40,47	238,39	ARTEDE ALMADA ALVIM	410	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34818	192,23	10,56	202,79	ARTEDE ALMADA ALVIM	420	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34819	140,29	31,87	172,16	ARTEDE ALMADA ALVIM	430	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34820	127,87	11,90	139,77	ARTEDE ALMADA ALVIM	440	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34825	142,09	0,00	142,09	ITUTINGA	1451	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34826	118,69	12,09	130,78	ITUTINGA	1441	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34827	131,47	12,06	143,53	ITUTINGA	1431	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34829	221,43	0,00	221,43	ITALO CONSOLI	391	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34830	190,48	10,78	201,26	ITALO CONSOLI	381	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34831	182,87	21,87	204,74	ITALO CONSOLI	371	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34832	117,39	19,45	136,84	ITALO CONSOLI	361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34833	392,16	0,00	392,16	ITALO CONSOLI	351	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34838	173,89	103,44	277,33	IGUATAMA	1280	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34839	131,38	93,27	224,65	ITALO CONSOLI	360	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34841	160,94	18,60	179,54	ITALO CONSOLI	380	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34843	236,85	214,14	450,99	ITALO CONSOLI	410	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34844	157,77	0,00	157,77	ITUTINGA	1429	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34845	206,67	0,00	206,67	ITUTINGA	1427	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34846	216,76	0,00	216,76	ITUTINGA	1425	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34847	219,70	125,04	344,74	ITUTINGA	1423	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34849	321,14	0,00	321,14	ITUTINGA	1411	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34850	151,95	32,47	184,42	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	611	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34851	127,88	65,47	193,35	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	601	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34852	142,49	0,00	142,49	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	591	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34853	162,04	0,00	162,04	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	581	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34854	105,13	82,37	187,50	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	571	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34857	169,67	24,98	194,65	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	590	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34858	139,78	0,00	139,78	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	600	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34859	132,30	0,00	132,30	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	610	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34864	85,37	59,70	145,07	ITUTINGA	1361	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34865	249,88	0,00	249,88	ITUTINGA	1351	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34868	190,84	0,00	190,84	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1406	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

34874	85,60	15,18	100,78	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34879	133,53	86,08	219,61	ARTEDE ALMADA ALVIM	310	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34880	101,32	123,75	225,07	ARTEDE ALMADA ALVIM	320	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34881	157,06	42,91	199,97	ARTEDE ALMADA ALVIM	330	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34883	115,02	132,22	247,24	ARTEDE ALMADA ALVIM	350	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34885	69,86	20,03	89,89	IGUATAMA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34888	147,80	118,87	266,67	IGUATAMA	1301	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34889	132,19	0,00	132,19	IGUATAMA	1291	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34892	144,51	116,06	260,57	ITALO CONSOLI	303	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34900	149,14	17,75	166,89	ITUTINGA	1390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34901	105,02	6,26	111,28	ITUTINGA	1400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34903	231,03	0,00	231,03	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	670	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34905	193,54	3,43	196,97	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	690	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34923	143,76	49,70	193,46	ITUTINGA	1450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34924	207,11	148,11	355,22	ITUTINGA	1460	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34925	158,89	9,95	168,84	ITUTINGA	1470	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34927	278,19	44,56	322,75	ARTEDE ALMADA ALVIM	480	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34929	103,52	58,61	162,13	ARTEDE ALMADA ALVIM	500	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34930	293,79	0,00	293,79	ITALO CONSOLI	501	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34932	377,59	51,82	429,41	ITALO CONSOLI	481	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34933	170,60	0,00	170,60	ITALO CONSOLI	471	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34934	63,39	22,67	86,06	ITALO CONSOLI	461	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34935	298,79	2,78	301,57	ITUTINGA	1500	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34938	139,11	0,00	139,11	ITUTINGA	1530	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34944	144,43	26,97	171,40	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	480	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

34945	139,86	0,00	139,86	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	482	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34946	166,18	0,00	166,18	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	490	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34947	79,05	6,93	85,99	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	490	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34950	148,29	0,00	148,29	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	520	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34952	128,51	72,32	200,83	ILICINIA	1531	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34954	37,43	49,37	86,80	ARTEDE ALMADA ALVIM	501	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34955	75,75	108,63	184,38	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	411	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34958	188,69	0,00	188,69	ITUTINGA	1570	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34960	136,44	25,12	161,56	ITUTINGA	1590	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34961	89,49	5,73	95,22	JOSE MARIA CAMPOS	490	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34962	166,14	0,00	166,14	JOSE MARIA CAMPOS	490	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34963	137,31	21,84	159,15	JOSE MARIA CAMPOS	500	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34964	213,38	135,08	348,46	JOSE MARIA CAMPOS	510	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34965	93,83	21,80	115,63	JOSE MARIA CAMPOS	520	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34966	126,31	14,57	140,88	JOSE MARIA CAMPOS	530	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34967	89,28	0,00	89,28	JOSE MARIA CAMPOS	540	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34972	116,50	20,49	136,99	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	481	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34973	59,21	20,15	79,36	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	471	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34974	141,12	111,22	252,34	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	461	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34976	195,25	147,54	342,79	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	437	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34977	157,39	132,23	289,62	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	431	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34978	165,53	19,20	184,73	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	441	BOM PASTOR
34983	198,20	63,99	262,19	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	420	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34984	145,01	0,00	145,01	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	430	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34985	154,28	40,74	195,02	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34986	245,23	27,98	273,21	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34987	65,84	6,61	72,45	ILICINIA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34988	0,00	31,18	31,18	ILICINIA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34989	131,31	17,48	148,79	JOSE MARIA CAMPOS	551	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34991	177,36	26,62	203,98	JOSE MARIA CAMPOS	531	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34992	212,85	1,62	214,47	JOSE MARIA CAMPOS	521	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34995	277,55	3,80	281,35	JOSE MARIA CAMPOS	491	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34996	83,42	33,83	117,25	ITUTINGA	1650	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34997	128,64	45,89	174,53	ITUTINGA	1660	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34998	180,59	14,31	194,90	ITUTINGA	1690	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
34999	102,97	15,85	118,82	ITUTINGA	1700	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35000	115,76	38,16	153,92	ITUTINGA	1710	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35001	166,44	59,18	225,62	DILSON RIBEIRO DE MOURA	410	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35002	71,06	57,16	128,22	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	441	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35003	84,55	15,35	99,90	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	431	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35006	147,37	64,71	212,08	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	491	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35007	186,18	0,00	186,18	ILICINIA	1560	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35008	25,55	8,52	34,07	ILICINIA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35009	42,92	0,00	42,92	ILICINIA	0	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35010	408,09	0,00	408,09	ILICINIA	1590	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35012	118,39	0,00	118,39	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	540	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
35022	467,27	0,00	467,27	CLOVIS AMARAL	40	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35023	577,67	0,00	577,67	CLOVIS AMARAL	0	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35024	250,80	13,10	263,90	CLOVIS AMARAL	60	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35029	171,37	0,00	171,37	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	30	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35033	135,59	85,70	221,29	PETROPOLIS	671	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35034	103,24	0,00	103,24	PETROPOLIS	661	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

35039	181,30	20,07	201,37	DEN. CEMITERIO DOS VIVOS	140	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
35040	114,19	0,00	114,19	JOSE MARIA CAMPOS	161	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35041	147,59	32,68	180,27	JOSE MARIA CAMPOS	151	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35045	192,18	6,32	198,50	JOSE MARIA CAMPOS	181	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35048	170,56	29,20	199,76	PETROPOLIS	991	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35051	203,84	5,51	209,35	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	150	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35052	176,62	0,00	176,62	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	160	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35057	111,17	0,00	111,17	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35059	334,24	0,00	334,24	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	161	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35060	192,96	19,08	212,04	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	151	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35061	64,10	14,24	78,34	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	141	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35064	82,04	0,00	82,04	PETROPOLIS	1031	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35065	211,16	0,00	211,16	JOSE MARIA CAMPOS	130	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35068	275,60	0,00	275,60	JOSE MARIA CAMPOS	170	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35069	136,01	9,43	145,44	JOSE MARIA CAMPOS	180	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35070	123,72	29,31	153,03	JOSE MARIA CAMPOS	190	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35074	89,65	0,00	89,65	OSVALDO FERNANDES DA COSTA	1821	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35076	0,00	37,92	37,92	OSVALDO FERNANDES DA COSTA	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35077	975,27	0,00	975,27	OSVALDO FERNANDES DA COSTA	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35081	119,19	0,00	119,19	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	150	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35082	133,89	12,22	146,11	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	160	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35083	185,30	88,33	273,63	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	170	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35084	148,44	0,00	148,44	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	180	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35086	110,03	0,00	110,03	CARLOS GUALBERTO FONSECA	55	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35087	138,81	83,95	222,75	CARLOS GUALBERTO FONSECA	45	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35091	174,38	179,49	353,87	CARLOS GUALBERTO FONSECA	25	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35108	71,13	57,01	128,14	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35109	113,32	28,05	141,37	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35114	224,72	0,00	224,72	JOSE MARIA CAMPOS	34	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35123	122,54	0,00	122,54	JOSE MARIA CAMPOS	92	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35124	207,43	0,00	207,43	PETROPOLIS	1030	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35126	213,67	15,02	228,69	PETROPOLIS	1010	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35127	0,00	42,24	42,24	JOSE MARIA CAMPOS	0	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35129	3070,69	317,21	3387,90	ITAMARANDIBA	1451	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35140	100,40	0,00	100,40	PETROPOLIS	951	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35154	220,80	0,00	220,80	PETROPOLIS	891	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35156	242,44	0,00	242,44	PETROPOLIS	871	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35158	184,43	17,73	202,16	ITALO CONSOLI	148	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35159	122,27	0,00	122,27	ITALO CONSOLI	154	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35162	249,66	5,43	255,09	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	171	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35164	137,54	0,00	137,54	PETROPOLIS	761	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35165	96,76	0,00	96,76	PETROPOLIS	751	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35168	172,31	37,39	209,70	PETROPOLIS	731	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35169	463,30	0,00	463,30	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	0	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35171	203,35	0,00	203,35	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	163	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35172	205,80	0,00	205,80	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	153	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35173	253,65	10,82	264,47	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	143	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35175	168,40	8,70	177,10	PETROPOLIS	801	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35178	131,28	76,10	207,38	PETROPOLIS	771	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35179	117,67	0,00	117,67	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	142	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35180	87,52	36,71	124,23	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	154	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35181	293,02	92,98	386,00	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	164	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35184	183,77	95,49	279,26	ITALO CONSOLI	161	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35190	163,50	0,00	163,50	PETROPOLIS	821	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
35191	79,33	19,84	99,17	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	150	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA

35195	140,66	0,00	140,66	ITACARAMBI	0	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35211	155,99	166,03	322,02	IGARATINGA	971	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35213	201,44	0,00	201,44	IGARATINGA	0	IV PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
35219	2728,46	0,00	2728,46	JOSE GABRIEL MEDEF	200	PADRE LIBERIO
35221	566,23	24,64	590,87	IRACEMA GOMES GUIMARAES	2323	PADRE LIBERIO
35236	445,34	102,22	547,56	ANEL RODOVIARIO PRES.TANCREDO NEVES	0	ALVORADA
35281	391,69	0,00	391,69	GOIAS	25	CENTRO
35282	111,23	64,32	175,55	CONTORNO	1521	CENTRO
35285	117,46	10,38	127,84	CONTORNO	1469	CENTRO
35286	602,64	6,11	608,75	PRIMEIRO DE JUNHO	4	CENTRO
35317	0,00	203,94	203,94	PRIMEIRO DE JUNHO	48	CENTRO
35327	188,85	0,00	188,85	PRIMEIRO DE JUNHO	86	CENTRO
35328	156,83	164,26	321,09	PRIMEIRO DE JUNHO	86	CENTRO
35339	246,41	152,00	398,41	PERNAMBUCO	43	CENTRO
35348	408,66	29,46	438,12	GETULIO VARGAS	59	CENTRO
35355	257,66	0,00	257,66	GETULIO VARGAS	39	CENTRO
35359	329,58	166,54	496,12	GETULIO VARGAS	21	CENTRO
35360	211,57	0,00	211,57	GETULIO VARGAS	15	CENTRO
35361	206,37	0,00	206,37	CONTORNO	1195	CENTRO
35362	115,21	0,00	115,21	CONTORNO	1189	CENTRO
35367	121,02	0,00	121,02	CONTORNO	1173	CENTRO
35368	139,52	0,00	139,52	CONTORNO	1163	CENTRO
35369	97,76	13,64	111,40	CONTORNO	1153	CENTRO
35567	270,91	0,00	270,91	GETULIO VARGAS	181	CENTRO
35569	509,72	14,55	524,27	GETULIO VARGAS	163	CENTRO
35570	92,56	15,78	108,34	GETULIO VARGAS	151	CENTRO
35571	200,80	0,00	200,80	GETULIO VARGAS	151	CENTRO
35626	156,73	0,00	156,73	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	168	CENTRO
35769	12,63	158,61	171,24	PRIMEIRO DE JUNHO	195	CENTRO
35791	643,45	0,00	643,45	PERNAMBUCO	162	CENTRO
35792	619,50	0,00	619,50	PERNAMBUCO	178	CENTRO
35793	214,64	28,90	243,54	PERNAMBUCO	188	CENTRO
35795	63,05	0,00	63,05	PERNAMBUCO	212	CENTRO

35797	64,00	0,00	64,00	PERNAMBUCO	226	CENTRO
35808	202,63	0,00	202,63	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	62	CENTRO
35817	153,34	13,83	167,17	PERNAMBUCO	191	CENTRO
35841	158,87	77,74	236,61	PERNAMBUCO	155	CENTRO
35844	165,10	20,97	186,07	PRIMEIRO DE JUNHO	75	CENTRO
35847	0,00	151,85	151,85	PRIMEIRO DE JUNHO	63	CENTRO
35865	157,83	10,59	168,42	CONTORNO	1035	CENTRO
35867	228,27	0,00	228,27	CONTORNO	1015	CENTRO
35870	165,90	0,00	165,90	CONTORNO	985	CENTRO
35872	153,52	0,00	153,52	SERGIPE	69	CENTRO
35873	208,56	129,08	337,64	SERGIPE	59	CENTRO
35881	164,99	73,33	238,32	JOAO MORATO DE FARIA	132	CENTRO
35886	190,31	0,00	190,31	JOAO MORATO DE FARIA	152	CENTRO
36011	193,59	0,00	193,59	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	71	CENTRO
36012	181,89	7,10	188,99	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	61	CENTRO
36031	214,76	0,00	214,76	VINTE E UM DE ABRIL	386	CENTRO
36033	152,81	94,59	247,40	VINTE E UM DE ABRIL	386	CENTRO
36034	121,31	0,00	121,31	VINTE E UM DE ABRIL	386	CENTRO
36037	209,81	0,00	209,81	VINTE E UM DE ABRIL	396	CENTRO
36040	510,88	35,33	546,21	VINTE E UM DE ABRIL	430	CENTRO
36049	115,32	127,82	243,14	GOIAS	547	CENTRO
36109	557,82	33,09	590,91	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	179	CENTRO
36110	184,27	75,12	259,39	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	169	CENTRO
36111	227,20	8,76	235,96	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	159	CENTRO
36187	1031,54	82,64	1114,18	PERNAMBUCO	400	CENTRO

36199	184,53	0,00	184,53	VINTE E UM DE ABRIL	6	CENTRO
36215	173,40	0,00	173,40	VINTE E UM DE ABRIL	96	CENTRO
36216	191,29	12,90	204,19	JOAO MORATO DE FARIA	11	CENTRO
36217	76,56	6,73	83,29	VINTE E UM DE ABRIL	80	CENTRO
36219	125,49	0,00	125,49	VINTE E UM DE ABRIL	122	CENTRO
36220	154,82	79,06	233,88	VINTE E UM DE ABRIL	132	CENTRO
36224	53,42	326,66	380,08	VINTE E UM DE ABRIL	156	CENTRO
36228	171,21	4,81	176,02	VINTE E UM DE ABRIL	196	CENTRO
36230	134,21	6,36	140,57	SERGIPE	109	CENTRO
36233	105,02	0,00	105,02	JOAO MORATO DE FARIA	91	CENTRO
36234	200,65	8,32	208,97	JOAO MORATO DE FARIA	81	CENTRO
36238	297,25	10,29	307,54	JOAO MORATO DE FARIA	61	CENTRO
36239	151,62	5,58	157,20	JOAO MORATO DE FARIA	51	CENTRO
36242	174,22	0,00	174,22	JOAO MORATO DE FARIA	31	CENTRO
36247	210,87	0,00	210,87	CONTORNO	401	CENTRO
36258	193,98	0,00	193,98	SETE DE SETEMBRO	86	CENTRO
36260	104,57	14,83	119,40	SETE DE SETEMBRO	112	CENTRO
36261	91,93	0,00	91,93	SETE DE SETEMBRO	120	CENTRO
36264	135,60	0,00	135,60	SETE DE SETEMBRO	144	CENTRO
36274	160,50	10,03	170,53	CONTORNO	527	CENTRO
36275	211,06	0,00	211,06	CONTORNO	527	CENTRO
36276	222,46	0,00	222,46	CONTORNO	501	CENTRO
36278	182,45	113,74	296,19	CONTORNO	495	CENTRO
36281	249,03	0,00	249,03	CONTORNO	477	CENTRO
36282	66,51	0,00	66,51	CONTORNO	477	CENTRO
36289	134,67	0,00	134,67	CONTORNO	435	CENTRO
36300	205,13	49,17	254,30	SETE DE SETEMBRO	232	CENTRO
36303	142,53	0,00	142,53	SETE DE SETEMBRO	244	CENTRO
36305	173,61	113,35	286,96	SETE DE SETEMBRO	244	CENTRO
36308	164,77	112,95	277,72	ALAGOAS	119	CENTRO
36312	194,71	7,44	202,15	ALAGOAS	111	CENTRO
36343	149,26	0,00	149,26	CONTORNO	627	CENTRO
36346	166,16	11,73	177,89	CONTORNO	601	CENTRO
36347	284,77	0,00	284,77	CONTORNO	587	CENTRO
36357	121,23	0,00	121,23	RIO GRANDE DO NORTE	42	CENTRO
36394	301,34	0,00	301,34	CEARA	137	CENTRO
36395	46,66	171,51	218,17	CEARA	127	CENTRO
36398	181,45	0,00	181,45	CEARA	101	CENTRO
36402	219,18	0,00	219,18	CEARA	75	CENTRO
36403	185,69	8,84	194,53	CEARA	65	CENTRO
36408	340,24	0,00	340,24	CEARA	19	CENTRO
36409	411,07	222,83	633,90	CEARA	11	CENTRO
36410	115,20	20,33	135,53	VINTE E UM DE ABRIL	61	CENTRO
36417	109,38	133,55	242,93	VINTE E UM DE ABRIL	5	CENTRO
36418	156,29	0,00	156,29	ALAGOAS	20	CENTRO
36420	178,71	70,75	249,46	ALAGOAS	22	CENTRO
36421	461,56	0,00	461,56	ALAGOAS	26	CENTRO
36427	130,14	22,76	152,90	ALAGOAS	70	CENTRO
36428	144,79	0,00	144,79	ALAGOAS	70	CENTRO
36437	109,51	2,38	111,89	ALAGOAS	110	CENTRO
36438	128,93	14,61	143,54	ALAGOAS	114	BELO HORIZONTE
36439	103,41	110,56	213,97	ALAGOAS	126	CENTRO

36443	192,43	0,00	192,43	ALAGOAS	134	CENTRO
36461	212,86	0,00	212,86	SETE DE SETEMBRO	434	CENTRO
36481	135,00	0,00	135,00	SERGIPE	257	CENTRO
36482	128,19	127,52	255,71	SERGIPE	257	CENTRO
36495	160,03	89,78	249,81	SERGIPE	215	CENTRO
36498	163,78	9,06	172,84	SERGIPE	211	CENTRO
36499	77,27	133,09	210,36	SERGIPE	199	CENTRO
36502	155,86	36,57	192,43	SERGIPE	197	CENTRO
36508	1181,79	0,00	1181,79	VINTE E UM DE ABRIL	185	CENTRO
36522	317,10	14,18	331,28	VINTE E UM DE ABRIL	143	CENTRO
36523	259,73	18,01	277,74	VINTE E UM DE ABRIL	131	CENTRO
36526	136,61	0,00	136,61	CEARA	30	CENTRO
36527	324,92	45,94	370,86	CEARA	44	CENTRO
36528	394,38	10,78	405,16	CEARA	52	CENTRO
36533	150,48	13,73	164,21	CEARA	124	CENTRO
36534	217,42	1,48	218,90	CEARA	134	CENTRO
36540	134,30	0,00	134,30	SETE DE SETEMBRO	490	CENTRO
36574	109,12	0,00	109,12	SETE DE SETEMBRO	554	CENTRO
36631	339,76	0,00	339,76	PERNAMBUCO	523	CENTRO
36662	165,04	0,00	165,04	VINTE E UM DE ABRIL	225	CENTRO
36668	891,72	3,60	895,32	SERGIPE	190	CENTRO
36670	121,85	0,00	121,85	SERGIPE	202	CENTRO

36671	106,09	11,38	117,47	SERGIPE	200	CENTRO
36678	41,24	358,96	400,20	SERGIPE	242	CENTRO
36682	146,07	0,00	146,07	SERGIPE	272	CENTRO
36684	129,47	0,00	129,47	SERGIPE	292	CENTRO
36733	158,23	181,69	339,92	SETE DE SETEMBRO	670	CENTRO
36766	393,93	67,72	461,65	GOIAS	713	CENTRO
36800	340,16	239,36	579,52	GOIAS	653	CENTRO
36816	132,90	3,60	136,50	VINTE E UM DE ABRIL	429	CENTRO
36817	142,38	0,00	142,38	VINTE E UM DE ABRIL	417	CENTRO
36821	130,53	6,46	136,99	VINTE E UM DE ABRIL	429	CENTRO
36866	141,59	7,16	148,75	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36867	189,37	36,02	225,39	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36868	122,07	6,18	128,25	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36869	180,26	0,00	180,26	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36870	112,30	6,00	118,30	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36872	91,40	12,49	103,89	PERNAMBUCO	500	CENTRO
36897	101,94	0,00	101,94	PERNAMBUCO	580	CENTRO
36899	91,33	5,18	96,51	PERNAMBUCO	558	CENTRO
36936	2538,32	16,77	2555,09	SETE DE SETEMBRO	669	CENTRO
36991	223,45	124,24	347,69	SETE DE SETEMBRO	713	CENTRO
37001	144,98	0,00	144,98	SETE DE SETEMBRO	649	CENTRO
37002	424,59	183,24	607,83	SETE DE SETEMBRO	621	CENTRO
37003	105,30	0,00	105,30	SETE DE SETEMBRO	619	CENTRO
37028	90,72	213,93	304,65	PERNAMBUCO	700	CENTRO
37031	211,13	222,26	433,39	PERNAMBUCO	708	CENTRO
37110	360,40	0,00	360,40	RIO GRANDE DO SUL	190	BELO HORIZONTE
37115	132,65	0,00	132,65	RIO GRANDE DO SUL	250	CENTRO
37119	375,19	6,73	381,91	RIO GRANDE DO SUL	270	CENTRO
37122	84,75	0,00	84,75	RIO GRANDE DO SUL	280	CENTRO
37125	145,16	109,96	255,12	SERGIPE	413	BELO HORIZONTE
37126	231,42	0,00	231,42	SERGIPE	407	CENTRO
37132	59,35	51,58	110,93	SERGIPE	375	CENTRO
37164	178,09	156,98	335,07	SETE DE SETEMBRO	395	CENTRO

37165	116,16	0,00	116,16	SETE DE SETEMBRO	385	CENTRO
37167	137,13	0,00	137,13	SETE DE SETEMBRO	385	CENTRO
37168	134,62	149,57	284,19	SETE DE SETEMBRO	385	CENTRO
37172	210,26	0,00	210,26	SETE DE SETEMBRO	365	CENTRO
37174	131,79	0,00	131,79	CEARA	222	CENTRO
37201	123,17	0,00	123,17	RIO GRANDE DO SUL	126	CENTRO
37206	168,43	0,00	168,43	CEARA	279	BELO HORIZONTE
37207	139,51	0,00	139,51	CEARA	263	BELO HORIZONTE
37215	75,33	16,76	92,09	CEARA	225	BELO HORIZONTE
37220	209,91	12,36	222,27	SETE DE SETEMBRO	331	CENTRO
37221	172,33	191,48	363,81	SETE DE SETEMBRO	331	CENTRO
37222	158,02	62,67	220,69	SETE DE SETEMBRO	315	CENTRO
37223	227,90	0,00	227,90	SETE DE SETEMBRO	305	CENTRO
37224	75,32	0,00	75,32	SETE DE SETEMBRO	305	CENTRO
37231	190,42	162,60	353,02	ALAGOAS	180	CENTRO
37232	129,59	12,51	142,10	ALAGOAS	190	CENTRO
37234	132,30	24,35	156,65	ALAGOAS	208	CENTRO
37236	168,71	3,95	172,66	ALAGOAS	224	CENTRO
37240	184,60	0,00	184,60	ALAGOAS	248	CENTRO
37256	130,42	14,43	144,85	ALAGOAS	251	BELO HORIZONTE
37259	270,69	0,00	270,69	ALAGOAS	235	CENTRO
37271	183,52	0,00	183,52	SETE DE SETEMBRO	249	CENTRO
37280	127,57	95,87	223,43	SETE DE SETEMBRO	221	CENTRO
37282	70,88	0,00	70,88	SETE DE SETEMBRO	207	CENTRO
37287	180,82	0,00	180,82	RIO GRANDE DO NORTE	152	CENTRO
37288	214,74	15,85	230,59	RIO GRANDE DO NORTE	164	CENTRO
37295	148,50	0,00	148,50	RIO GRANDE DO NORTE	188	CENTRO
37300	115,12	0,00	115,12	SETE DE SETEMBRO	99	CENTRO
37308	64,96	74,96	139,92	SETE DE SETEMBRO	0	CENTRO
37309	125,63	47,08	172,71	SETE DE SETEMBRO	33	CENTRO
37311	48,95	24,23	73,18	SETE DE SETEMBRO	29	CENTRO
37335	80,80	3,71	84,51	BAHIA	0	BELO HORIZONTE
37337	400,69	0,00	400,69	BAHIA	54	BELO HORIZONTE

37360	95,12	171,96	267,08	RIO GRANDE DO SUL	65	BELO HORIZONTE
37363	285,08	0,00	285,08	RIO GRANDE DO SUL	45	CENTRO
37364	135,03	0,00	135,03	RIO GRANDE DO SUL	35	CENTRO
37376	109,70	32,49	142,19	ALAGOAS	348	CENTRO
37377	151,51	84,17	235,69	BAHIA	126	BELO HORIZONTE
37379	44,78	64,82	109,60	BAHIA	136	BELO HORIZONTE
37381	135,42	144,45	279,87	BAHIA	140	BELO HORIZONTE
37385	296,08	0,00	296,08	CEARA	371	BELO HORIZONTE
37386	161,45	9,57	171,02	CEARA	361	BELO HORIZONTE
37387	90,03	0,00	90,03	CEARA	353	BELO HORIZONTE
37388	201,38	133,97	335,35	CEARA	347	BELO HORIZONTE
37391	0,00	274,43	274,43	CEARA	331	BELO HORIZONTE
37392	40,61	203,17	243,78	CEARA	349	BELO HORIZONTE
37394	299,91	0,00	299,91	RIO GRANDE DO SUL	151	CENTRO
37395	211,95	4,02	215,97	RIO GRANDE DO SUL	141	CENTRO
37396	189,62	0,00	189,62	RIO GRANDE DO SUL	113	CENTRO
37397	174,50	104,22	278,72	RIO GRANDE DO SUL	111	CENTRO
37414	839,38	0,00	839,38	ALAGOAS	334	BELO HORIZONTE
37415	175,88	0,00	175,88	ALAGOAS	342	CENTRO
37430	179,78	0,00	179,78	BAHIA	236	BELO HORIZONTE
37431	119,89	17,92	137,81	BAHIA	244	BELO HORIZONTE
37449	171,10	151,94	323,04	SERGIPE	501	BELO HORIZONTE
37452	376,65	0,00	376,65	SERGIPE	495	BELO HORIZONTE
37453	119,01	0,00	119,01	SERGIPE	487	CENTRO
37454	90,90	23,71	114,61	SERGIPE	487	BELO HORIZONTE

37459	333,28	161,09	494,37	RIO GRANDE DO SUL	273	CENTRO
37460	304,01	109,46	413,47	RIO GRANDE DO SUL	263	CENTRO
37469	189,93	0,00	189,93	CEARA	310	BELO HORIZONTE
37471	393,07	8,92	401,99	CEARA	330	BELO HORIZONTE
37472	139,94	10,78	150,72	CEARA	348	BELO HORIZONTE
37473	76,74	0,00	76,74	CEARA	356	BELO HORIZONTE
37477	80,34	43,48	123,82	SERGIPE	524	BELO HORIZONTE
37499	493,42	0,00	493,42	PERNAMBUCO	785	BELO HORIZONTE

37524	145,06	112,26	257,32	RIO GRANDE DO SUL	347	CENTRO
37525	137,91	0,00	137,91	RIO GRANDE DO SUL	347	CENTRO
37536	145,13	86,88	232,01	SERGIPE	504	BELO HORIZONTE
37540	179,87	0,00	179,87	BAHIA	460	CENTRO
37554	91,12	118,83	209,95	BAHIA	476	CENTRO
37558	153,32	276,13	429,45	BAHIA	510	CENTRO
37640	263,52	0,00	263,52	RIO GRANDE DO SUL	521	CENTRO
37673	155,60	279,95	435,55	PERNAMBUCO	764	CENTRO
37675	527,13	47,79	574,92	PERNAMBUCO	780	CENTRO
37688	314,51	350,31	664,82	GETULIO VARGAS	310	CENTRO
37730	281,84	5,62	287,46	MINAS GERAIS	5	CENTRO
37731	84,31	66,87	151,18	CONTORNO	1657	CENTRO
37733	90,50	0,00	90,50	CONTORNO	1631	CENTRO
37735	149,01	0,00	149,01	CONTORNO	1607	CENTRO
37741	745,63	0,00	745,63	GOIAS	72	CENTRO
37742	124,70	135,83	260,53	GOIAS	72	CENTRO
37802	318,33	21,81	340,14	GETULIO VARGAS	432	CENTRO
37803	211,72	13,15	224,87	GETULIO VARGAS	440	CENTRO
37819	0,00	87,08	87,08	SAO PAULO		CENTRO
37827	3935,23	0,00	3935,23	GETULIO VARGAS	550	CENTRO
37830	495,02	0,00	495,02	GETULIO VARGAS	718	CENTRO
37831	532,41	93,69	626,10	GETULIO VARGAS	726	CENTRO
37835	137,09	74,01	211,10	PARAIBA	43	CENTRO
37840	159,33	125,88	285,21	PARAIBA	19	CENTRO
37849	330,33	0,00	330,33	RIO DE JANEIRO	8	CENTRO
37885	17,24	219,60	236,84	PARAIBA	153	CENTRO
37886	17,59	358,42	376,01	PARAIBA	145	CENTRO
37891	340,01	5,36	345,37	GETULIO VARGAS	729	CENTRO
37893	287,50	0,00	287,50	GETULIO VARGAS	715	CENTRO
37894	138,49	74,09	212,58	GETULIO VARGAS	701	CENTRO
37895	387,52	9,85	397,37	GETULIO VARGAS	697	CENTRO
37896	368,81	95,50	464,32	GETULIO VARGAS	695	CENTRO
37899	443,28	0,00	443,28	GETULIO VARGAS	687	CENTRO

37920	410,90	71,61	482,51	RIO DE JANEIRO	112	CENTRO
37947	1989,70	0,00	1989,70	PRIMEIRO DE JUNHO	570	CENTRO
37954	440,58	0,00	440,58	PRIMEIRO DE JUNHO	598	CENTRO
37956	83,64	428,44	512,08	RIO DE JANEIRO	157	CENTRO
37980	661,97	251,71	913,69	GETULIO VARGAS	571	CENTRO
37981	435,23	19,96	455,19	GETULIO VARGAS	559	CENTRO
38333	135,22	690,12	825,34	GETULIO VARGAS	421	CENTRO
38344	0,00	92,18	92,18	GETULIO VARGAS	365	CENTRO
38748	182,51	188,94	371,45	MINAS GERAIS	299	CENTRO
38763	0,00	177,10	177,10	PRIMEIRO DE JUNHO	285	CENTRO
38787	1427,43	0,00	1427,43	GOIAS	320	CENTRO

38895	1967,08	85,38	2052,46	SAO PAULO	277	CENTRO
39034	412,68	294,30	706,98	MINAS GERAIS	300	CENTRO
39055	214,10	0,00	214,10	MINAS GERAIS	314	CENTRO
39056	141,24	0,00	141,24	MINAS GERAIS	316	CENTRO
39057	249,91	5,73	255,64	MINAS GERAIS	318	CENTRO
39147	265,42	0,00	265,42	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	630	CENTRO
39151	276,42	71,79	348,21	RIO DE JANEIRO	321	CENTRO
39190	725,23	412,02	1137,25	PRIMEIRO DE JUNHO	603	CENTRO
39225	286,24	0,00	286,24	SAO PAULO	258	CENTRO
39226	903,67	250,76	1154,43	SAO PAULO	268	CENTRO
39242	161,07	0,00	161,07	SAO PAULO	312	CENTRO
39247	233,85	0,00	233,85	SAO PAULO	334	CENTRO
39248	267,65	8,36	276,01	SAO PAULO	342	CENTRO
39274	95,80	123,77	219,57	OSWALDO MACHADO GONTIJO	706	CENTRO
39278	139,30	71,89	211,19	OSWALDO MACHADO GONTIJO	706	CENTRO
39279	253,06	68,29	321,35	OSWALDO MACHADO GONTIJO	706	CENTRO
39284	465,41	1,99	467,40	OSWALDO MACHADO GONTIJO	748	CENTRO
39412	213,11	0,00	213,11	RIO DE JANEIRO	310	CENTRO
39413	222,51	0,00	222,51	RIO DE JANEIRO	312	CENTRO
39532	349,89	0,00	349,89	VINTE E UM DE ABRIL	924	CENTRO
39535	85,75	0,00	85,75	VINTE E UM DE ABRIL	936	CENTRO
39544	156,40	61,70	218,10	VINTE E UM DE ABRIL	936	CENTRO

39583	274,75	0,00	274,75	PARAIBA	483	CENTRO
39591	163,98	18,77	182,75	PARAIBA	439	CENTRO
39594	459,16	82,72	541,88	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	771	CENTRO
39793	5036,21	0,00	5036,21	RIO DE JANEIRO	434	CENTRO
39794	288,01	21,76	309,77	RIO DE JANEIRO	470	CENTRO
39815	172,49	14,72	187,21	VINTE E UM DE ABRIL	772	CENTRO
39822	108,91	41,33	150,25	VINTE E UM DE ABRIL	802	CENTRO
39826	449,63	0,00	449,63	VINTE E UM DE ABRIL	850	CENTRO
39850	315,21	0,00	315,21	RIO DE JANEIRO	405	CENTRO
39851	163,24	0,00	163,24	RIO DE JANEIRO	395	CENTRO
39853	223,09	6,21	229,30	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	615	CENTRO
40264	263,35	128,71	392,06	SAO PAULO	462	CENTRO
40295	123,34	4,76	128,10	VINTE E UM DE ABRIL	636	CENTRO
40319	0,00	45,74	45,74	VINTE E UM DE ABRIL	688	CENTRO
40326	585,15	85,59	670,74	SAO PAULO	465	CENTRO
40328	94,27	104,75	199,02	SAO PAULO	465	CENTRO
40330	56,05	0,00	56,05	SAO PAULO	0	CENTRO
40333	268,24	0,00	268,24	SAO PAULO	465	CENTRO
40359	509,44	49,70	559,14	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	463	CENTRO
40377	99,38	110,43	209,81	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	435	CENTRO
40380	207,83	0,00	207,83	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	435	CENTRO
40381	192,19	5,95	198,14	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	435	CENTRO
40385	134,82	0,00	134,82	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	407	CENTRO
40400	258,69	0,00	258,69	MINAS GERAIS	464	CENTRO
40402	236,89	0,00	236,89	MINAS GERAIS	470	CENTRO
40571	405,87	0,00	405,87	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	337	CENTRO
40573	338,21	67,36	405,57	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	327	CENTRO
40574	262,19	8,64	270,82	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	321	CENTRO
40666	288,90	0,00	288,90	SETE DE SETEMBRO	782	CENTRO
40711	0,00	328,09	328,09	MINAS GERAIS	679	CENTRO
40848	533,98	0,00	533,98	VINTE E UM DE ABRIL	565	CENTRO
40928	168,71	0,00	168,71	GOIAS	650	CENTRO
40959	264,46	0,00	264,46	GOIAS	704	CENTRO

40972	983,17	0,00	983,17	VINTE E UM DE ABRIL	655	CENTRO
40974	1388,57	6,18	1394,75	SAO PAULO	597	CENTRO
41132	327,66	2,88	330,54	BENEDITO VALADARES	16	CENTRO
41133	291,33	124,89	416,22	BENEDITO VALADARES	30	CENTRO
41305	283,93	2,78	286,71	PARAIBA	681	CENTRO
41306	179,55	181,68	361,23	PARAIBA	675	CENTRO
41307	0,00	219,36	219,36	PARAIBA	655	CENTRO
41308	189,65	4,95	194,60	PARAIBA	645	CENTRO
41309	137,54	149,05	286,59	PARAIBA	641	CENTRO
41318	215,35	17,27	232,62	PARAIBA	597	CENTRO
41322	215,56	172,52	388,08	PARAIBA	553	CENTRO
41354	0,00	0,00	0,00	VINTE E UM DE ABRIL	963	CENTRO
41371	237,97	0,00	237,97	RIO DE JANEIRO	0	CENTRO
41441	176,62	0,00	176,62	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	902	CENTRO
41442	123,89	139,21	263,10	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	900	CENTRO
41443	190,51	5,30	195,81	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	910	CENTRO
41457	233,66	0,00	233,66	OSWALDO MACHADO GONTIJO	969	CENTRO
41484	410,31	0,00	410,31	CORONEL JOAO NOTINI	360	CENTRO
41501	241,77	0,00	241,77	DO MERCADO	365	CENTRO
41526	174,24	4,56	178,80	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1053	CENTRO
41535	213,48	31,14	244,62	TOTONHO MACHADO	335	CENTRO
41536	123,73	13,85	137,58	TEOFILO PERENE	34	CENTRO
41537	74,15	8,72	82,87	TOTONHO MACHADO	321	CENTRO
41554	81,93	0,00	81,93	SERRA DO CRISTAL	71	CENTRO
41557	129,27	0,00	129,27	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1155	CENTRO
41576	739,46	120,50	859,96	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1121	CENTRO
41585	199,53	0,00	199,53	TEOFILO PERENE	28	CENTRO
41587	133,30	148,11	281,40	TEOFILO PERENE	28	CENTRO
41610	118,80	50,92	169,72	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1224	VILA CRUZEIRO
41647	499,67	12,37	512,04	DIVINO ESPIRITO SANTO	85	CENTRO
41650	0,00	57,19	57,19	DIVINO ESPIRITO SANTO	55	VILA CRUZEIRO
41662	436,52	0,00	436,52	SERRA DO CRISTAL	100	CENTRO
41664	132,64	71,28	203,92	SERRA DO CRISTAL	134	CENTRO

41674	330,02	0,00	330,02	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1300	CENTRO
41675	346,01	0,00	346,01	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1310	CENTRO
41676	273,79	0,00	273,79	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1320	CENTRO
41677	28,53	138,08	166,61	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1330	CENTRO
41680	229,91	0,00	229,91	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1340	CENTRO
41685	64,44	68,50	132,94	FRANCISCO FERREIRA LOPES	321	CENTRO
41688	113,06	16,09	129,15	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1485	CENTRO
41689	147,99	0,00	147,99	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1451	CENTRO
41690	274,58	7,85	282,43	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1445	CENTRO
41691	220,68	0,00	220,68	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1431	CENTRO
41695	142,65	158,50	301,15	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1395	CENTRO
41697	407,62	0,00	407,62	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1383	CENTRO
41698	49,21	0,00	49,21	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1371	CENTRO
41699	422,64	45,74	468,38	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1357	CENTRO
41700	120,53	26,18	146,71	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1337	CENTRO
41701	174,01	17,12	191,13	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1325	CENTRO
41708	110,31	0,00	110,31	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1275	CENTRO
41723	249,96	270,56	520,52	SAO SEBASTIAO	127	AFONSO PENA
41724	206,45	2,60	209,05	SAO SEBASTIAO	117	AFONSO PENA
41729	110,26	172,42	282,68	SAO SEBASTIAO	69	AFONSO PENA
41730	67,07	0,00	67,07	SAO SEBASTIAO	61	AFONSO PENA
41736	69,66	115,98	185,64	PAINS	380	AFONSO PENA
41737	490,28	33,64	523,92	PAINS	402	VILA CRUZEIRO
41740	227,85	0,00	227,85	PROFESSORA ALICE SABATINI	322	VILA CRUZEIRO
41742	132,86	11,46	144,32	PROFESSORA ALICE SABATINI	338	VILA CRUZEIRO

41744	909,69	344,34	1254,03	PAINS	457	VILA CRUZEIRO
41745	138,85	97,47	236,32	PAINS	421	VILA CRUZEIRO
41746	136,61	15,84	152,45	DOM PEDRO SEGUNDO	150	VILA CRUZEIRO
41747	100,11	15,87	115,98	PAINS	409	AFONSO PENA
41749	233,90	6,42	240,32	PAINS	371	AFONSO PENA
41752	96,37	15,55	111,92	DOM PEDRO SEGUNDO	200	VILA CRUZEIRO
41754	78,68	8,48	87,16	DOM PEDRO SEGUNDO	222	VILA CRUZEIRO
41755	74,59	56,44	131,03	PAINS	487	VILA CRUZEIRO

41757	131,81	10,85	142,66	DOM PEDRO PRIMEIRO	132	CENTRO
41760	115,62	0,00	115,62	DOM PEDRO PRIMEIRO	8	CENTRO
41761	88,57	0,00	88,57	DOM PEDRO PRIMEIRO	10	CENTRO
41763	217,13	119,74	336,87	DOM PEDRO SEGUNDO	121	VILA CRUZEIRO
41765	115,99	135,73	251,72	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1421	CENTRO
41771	302,63	72,52	375,15	DOM PEDRO PRIMEIRO	94	VILA CONCORDIA
41773	2417,66	286,31	2703,97	DOM PEDRO PRIMEIRO	124	VILA CENTRAL DO DIVINO
41789	115,31	0,00	115,31	BANDEIRANTES	230	VILA CONCORDIA
41791	97,21	0,00	97,21	BANDEIRANTES	242	VILA CONCORDIA
41794	58,86	77,82	136,68	DOM PEDRO PRIMEIRO	93	CENTRO
41798	94,28	107,92	202,20	DOM PEDRO PRIMEIRO	75	CENTRO
41801	144,34	0,00	144,34	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1291	CENTRO
41803	120,84	0,00	120,84	PROFESSORA ALICE SABATINI	20	VILA CRUZEIRO
41806	325,28	73,57	398,85	PROFESSORA ALICE SABATINI	52	VILA CRUZEIRO
41807	295,58	0,00	295,58	PROFESSORA ALICE SABATINI	70	CENTRO
41813	329,13	23,28	352,41	PROFESSORA ALICE SABATINI	90	VILA CRUZEIRO
41817	158,08	154,66	312,73	PROFESSORA ALICE SABATINI	108	VILA CRUZEIRO
41823	294,42	18,50	312,92	DIVINO ESPIRITO SANTO	365	VILA CRUZEIRO
41842	99,25	0,00	99,25	JOSE FONSECA DE ANDRADE	217	CENTRO
41844	89,76	26,71	116,47	JOSE FONSECA DE ANDRADE	68	CENTRO
41847	225,62	115,19	340,81	DIVINO ESPIRITO SANTO	289	CENTRO
41853	73,10	10,02	83,12	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1231	CENTRO
41856	163,86	102,90	266,76	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1201	CENTRO
41858	291,07	0,00	291,07	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1183	CENTRO
41859	307,69	170,07	477,76	SERRA DO CRISTAL	198	CENTRO
41861	7,82	199,47	207,29	SERRA DO CRISTAL	200	VILA CRUZEIRO
41862	186,52	0,00	186,52	SERRA DO CRISTAL	202	VILA CRUZEIRO
41863	137,94	0,00	137,94	SERRA DO CRISTAL	226	CENTRO
41874	83,44	8,97	92,41	SERRA DO CRISTAL	338	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
41877	222,20	117,87	340,07	TRES DE OUTUBRO	16	CENTRO
41878	108,96	79,62	188,58	TRES DE OUTUBRO	24	CENTRO
41882	129,99	0,00	129,99	TRES DE OUTUBRO	66	CENTRO
41883	166,47	66,50	232,97	TRES DE OUTUBRO	78	CENTRO

41909	147,82	7,18	155,00	SERRA DO CRISTAL	225	CENTRO
41910	119,76	0,00	119,76	SERRA DO CRISTAL	215	CENTRO
41947	278,33	7,49	285,82	DO MERCADO	183	CENTRO
41948	126,40	5,70	132,10	DO MERCADO	165	CENTRO
41951	111,95	53,76	165,71	ITAPECERICA	624	CENTRO
42072	178,21	15,49	193,70	CORONEL JOAO NOTINI	440	CENTRO
42075	119,06	0,00	119,06	DO ROSARIO	65	CENTRO
42077	87,47	0,00	87,47	DO ROSARIO	78	CENTRO
42089	217,01	0,00	217,01	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	919	CENTRO
42091	322,56	16,62	339,18	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	899	CENTRO
42093	107,43	119,25	226,68	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	889	CENTRO

42223	317,21	0,00	317,21	VINTE E UM DE ABRIL	1040	CENTRO
42233	257,58	0,00	257,58	CORONEL JOAO NOTINI	481	CENTRO
42274	247,48	144,24	391,72	SANTO ANTONIO	443	CENTRO
42324	268,99	78,62	347,61	PARAIBA	420	CENTRO
42335	93,69	5,35	99,04	OSVALDO CRUZ	32	CENTRO
42338	147,35	0,00	147,35	OSVALDO CRUZ	23	CENTRO
42340	175,18	0,00	175,18	OSVALDO CRUZ	53	CENTRO
42343	89,23	57,40	146,64	VINTE E UM DE ABRIL	1136	CENTRO
42397	229,52	100,77	330,29	ITAPECERICA	657	CENTRO
42409	99,21	45,79	145,00	ITAPECERICA	639	CENTRO
42412	174,34	0,00	174,34	ITAPECERICA	617	CENTRO
42417	29,65	131,73	161,38	DO ROSARIO	127	CENTRO
42418	29,69	191,78	221,47	DO ROSARIO	107	CENTRO
42432	152,08	0,00	152,08	CORONEL JOAO NOTINI	462	CENTRO
42433	216,71	0,00	216,71	CORONEL JOAO NOTINI	472	CENTRO
42436	124,71	120,53	245,24	CRISTAL	82	CENTRO
42437	98,01	87,87	185,88	CRISTAL	84	CENTRO
42445	183,17	16,98	200,15	SERRA DO CRISTAL	377	CENTRO
42448	0,00	115,64	115,64	TRES DE OUTUBRO	87	CENTRO
42449	86,28	9,36	95,64	TRES DE OUTUBRO	71	CENTRO
42460	130,92	121,00	251,92	TRES DE OUTUBRO	47	CENTRO
42461	192,32	104,14	296,46	TRES DE OUTUBRO	43	CENTRO
42462	133,46	73,89	207,35	TRES DE OUTUBRO	33	VILA CRUZEIRO
42463	151,68	0,00	151,68	TRES DE OUTUBRO	27	CENTRO
42465	50,20	0,00	50,20	TRES DE OUTUBRO	19	CENTRO
42471	167,46	0,00	167,46	ITAPECERICA	658	CENTRO
42474	85,52	0,00	85,52	ITAPECERICA	668	CENTRO
42475	177,51	159,73	337,24	DIVINO ESPIRITO SANTO	420	VILA CRUZEIRO
42482	111,06	0,00	111,06	PROFESSORA ALICE SABATINI	210	VILA CRUZEIRO
42485	119,77	13,09	132,86	DOM PEDRO PRIMEIRO	175	VILA CRUZEIRO
42487	170,53	16,46	186,99	DOM PEDRO PRIMEIRO	153	CENTRO
42494	131,78	22,79	154,57	BANDEIRANTES	231	VILA CONCORDIA
42499	84,32	0,00	84,32	BANDEIRANTES	149	VILA CONCORDIA
42511	892,08	0,00	892,08	DIVINO ESPIRITO SANTO	336	CENTRO
42512	226,71	13,58	240,29	DIVINO ESPIRITO SANTO	338	CENTRO
42513	226,71	233,56	460,27	DIVINO ESPIRITO SANTO	340	CENTRO
42514	243,63	0,00	243,63	DIVINO ESPIRITO SANTO	354	CENTRO
42520	138,95	146,78	285,73	DOM PEDRO PRIMEIRO	188	VILA CRUZEIRO
42532	207,23	46,20	253,43	PROFESSORA ALICE SABATINI	302	VILA CRUZEIRO
42533	125,57	102,89	228,46	DOM PEDRO SEGUNDO	221	VILA CRUZEIRO
42534	141,44	38,30	179,74	DOM PEDRO SEGUNDO	213	VILA CRUZEIRO
42535	161,05	14,98	176,03	DOM PEDRO SEGUNDO	201	VILA CRUZEIRO
42537	77,25	79,79	157,04	COMUNIDADE DE BURITIS		ZONA RURAL
42540	87,76	16,96	104,72	DOM PEDRO SEGUNDO	13	VILA CRUZEIRO
42541	133,77	33,19	166,96	DOM PEDRO PRIMEIRO	17	CENTRO
42542	172,80	171,48	344,28	DOM PEDRO PRIMEIRO	7	CENTRO
42545	98,94	105,41	204,35	DOM PEDRO PRIMEIRO	0	CENTRO
42562	150,48	0,00	150,48	CAMBUQUIRA	57	AFONSO PENA
42569	72,94	30,26	103,20	CAMBUQUIRA	35	AFONSO PENA
42571	125,14	0,00	125,14	CAMBUQUIRA	19	AFONSO PENA
42574	103,09	0,00	103,09	SAO SEBASTIAO	249	AFONSO PENA
42575	78,64	0,00	78,64	CAMBUQUIRA	13	AFONSO PENA
42587	116,79	12,20	128,99	DONA FRANCISCA	119	AFONSO PENA
42595	121,93	41,28	163,21	DONA FRANCISCA	99	AFONSO PENA
42596	132,71	3,02	135,73	DONA FRANCISCA	79	AFONSO PENA

42600	124,94	0,00	124,94	VINTE E UM DE ABRIL	1619	AFONSO PENA
42603	169,23	0,00	169,23	VINTE E UM DE ABRIL	1589	AFONSO PENA
42604	105,36	19,83	125,19	VINTE E UM DE ABRIL	1579	AFONSO PENA
42606	201,37	0,00	201,37	MENDES MOURAO	296	AFONSO PENA
42609	203,07	0,00	203,07	MENDES MOURAO	316	AFONSO PENA
42610	151,38	34,08	185,46	MENDES MOURAO	334	AFONSO PENA
42611	49,74	19,86	69,60	MENDES MOURAO	334	AFONSO PENA
42612	178,35	117,05	295,40	MENDES MOURAO	344	AFONSO PENA
42613	146,55	97,17	243,72	MENDES MOURAO	352	AFONSO PENA
42614	55,93	27,28	83,21	MENDES MOURAO	354	AFONSO PENA
42615	92,19	0,00	92,19	MENDES MOURAO	366	AFONSO PENA
42627	228,28	34,26	262,54	VERA CRUZ	52	AFONSO PENA
42631	132,41	36,27	168,68	VERA CRUZ	66	AFONSO PENA
42632	137,97	111,30	249,27	VERA CRUZ	76	AFONSO PENA
42633	147,03	21,68	168,71	VERA CRUZ	86	AFONSO PENA
42635	121,82	0,00	121,82	VERA CRUZ	106	AFONSO PENA
42636	119,10	11,95	131,05	VERA CRUZ	118	AFONSO PENA
42638	148,05	0,00	148,05	VITORIA	111	AFONSO PENA
42639	115,17	0,00	115,17	CAMBUQUIRA	93	AFONSO PENA
42641	89,62	81,71	171,33	VITORIA	85	AFONSO PENA
42642	66,40	9,32	75,72	VITORIA	87	AFONSO PENA
42645	66,51	66,27	132,79	VITORIA	63	AFONSO PENA
42646	95,78	14,53	110,31	VITORIA	49	AFONSO PENA
42649	212,03	122,15	334,18	MENDES MOURAO	365	AFONSO PENA
42653	95,48	11,34	106,82	MENDES MOURAO	335	AFONSO PENA
42664	151,11	0,00	151,11	PAINS	22	VILA CRUZEIRO
42668	268,14	0,00	268,14	PAINS	42	VILA CRUZEIRO
42669	221,66	132,06	353,72	PAINS	52	AFONSO PENA
42677	117,66	22,15	139,81	DOM PEDRO SEGUNDO	310	VILA CRUZEIRO
42678	144,49	5,11	149,60	DOS INCONFIDENTES	380	VILA CRUZEIRO
42679	218,27	0,00	218,27	DOS INCONFIDENTES	382	VILA CRUZEIRO
42680	117,72	0,00	117,72	DOS INCONFIDENTES	392	VILA CRUZEIRO
42687	114,34	25,17	139,51	DOM PEDRO SEGUNDO	290	VILA CRUZEIRO

42690	60,39	54,47	114,86	DOS INCONFIDENTES	316	VILA CRUZEIRO
42692	130,41	39,62	170,03	DOS INCONFIDENTES	330	VILA CRUZEIRO
42693	114,66	0,00	114,66	DOS INCONFIDENTES	338	VILA CRUZEIRO
42695	125,36	0,00	125,36	DOS INCONFIDENTES	348	VILA CRUZEIRO
42710	259,40	14,73	274,13	DOS INCONFIDENTES	230	VILA CRUZEIRO
42712	128,82	43,74	172,56	DOS INCONFIDENTES	256	VILA CRUZEIRO
42713	112,73	0,00	112,73	DOM PEDRO PRIMEIRO	227	VILA CRUZEIRO
42715	233,62	43,99	277,61	DOM PEDRO PRIMEIRO	197	VILA CRUZEIRO
42719	166,20	0,00	166,20	PROFESSORA ALICE SABATINI	211	VILA CRUZEIRO
42720	144,73	0,00	144,73	PROFESSORA ALICE SABATINI	211	VILA CRUZEIRO
42722	130,86	0,00	130,86	PROFESSORA ALICE SABATINI	193	VILA CRUZEIRO
42729	135,17	148,86	284,03	PROFESSORA ALICE SABATINI	171	VILA CRUZEIRO
42730	129,65	101,83	231,48	PROFESSORA ALICE SABATINI	141	VILA CRUZEIRO
42732	126,89	6,40	133,29	DIVINO ESPIRITO SANTO	440	VILA CRUZEIRO
42734	0,00	87,55	87,55	DIVINO ESPIRITO SANTO	450	VILA CRUZEIRO
42782	85,76	0,00	85,76	DIVINO ESPIRITO SANTO	395	VILA CRUZEIRO
42784	222,83	72,32	295,15	SALINAS	332	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
42797	116,47	4,10	120,57	DIVINO ESPIRITO SANTO	225	VILA CRUZEIRO
42798	194,86	49,94	244,80	DIVINO ESPIRITO SANTO	471	VILA CRUZEIRO
42810	254,08	0,00	254,08	DIVINO ESPIRITO SANTO	441	VILA CRUZEIRO
42812	215,36	0,00	215,36	PROFESSORA ALICE SABATINI	141	VILA CRUZEIRO
42823	289,06	61,14	350,20	SALINAS	124	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
42828	151,88	5,87	157,75	SALINAS	156	VILA CRUZEIRO
42879	143,79	162,80	306,59	SETE DE SETEMBRO	1601	CENTRO
42881	399,53	0,00	399,53	SALINAS	290	CENTRO

42883	108,29	0,00	108,29	SALINAS	298	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
42885	111,92	0,00	111,92	SALINAS	312	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
42891	152,78	167,57	320,35	SALINAS	322	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
42923	135,01	41,12	176,13	SALINAS	155	CENTRO
42925	169,70	0,00	169,70	SALINAS	135	CENTRO
42926	171,80	11,08	182,88	SALINAS	127	CENTRO
42927	159,81	11,29	171,10	SALINAS	123	CENTRO
42941	164,58	96,37	260,95	PROFESSORA ALICE SABATINI	39	VILA CRUZEIRO
42942	127,28	125,63	252,91	PROFESSORA ALICE SABATINI	29	VILA CRUZEIRO
42943	547,45	0,00	547,45	PROFESSORA ALICE SABATINI	19	VILA CRUZEIRO
42952	138,29	156,04	294,32	SERRA DO CRISTAL	418	CENTRO
42955	198,06	23,23	221,29	SERRA DO CRISTAL	430	VILA CENTRAL DO DIVINO
42957	326,42	0,00	326,42	SAO JORGE	26	VILA CENTRAL DO DIVINO
42959	37,12	27,37	64,49	SAO JORGE	0	CENTRO
42960	2239,89	547,42	2787,31	SAO JORGE	54	CENTRO
42961	100,89	88,40	189,29	SAO JORGE	71	CENTRO
42962	92,71	21,20	113,91	SAO JORGE	61	CENTRO
42965	196,58	2,04	198,62	SAO JORGE	31	CENTRO
42969	102,42	87,47	189,89	SERRA DO CRISTAL	468	VILA CENTRAL DO DIVINO
42975	124,04	124,04	248,08	SAO JOAO	8	VILA CENTRAL DO DIVINO
42980	205,92	14,47	220,39	SAO JOAO	32	VILA CENTRAL DO DIVINO
42981	91,38	37,18	128,56	SAO JOAO	54	VILA CENTRAL DO DIVINO
42982	0,00	80,45	80,45	SAO JOAO	60	VILA CENTRAL DO DIVINO
42998	244,99	88,22	333,21	SAO JOAO	20	CENTRO
43004	270,92	0,00	270,92	SAO JOAO	138	VILA CENTRAL DO DIVINO
43010	185,28	86,47	271,75	CRISTAL	135	CENTRO
43012	162,47	0,00	162,47	CRISTAL	109	CENTRO
43018	290,45	32,90	323,35	CRISTAL	61	VILA CENTRAL DO DIVINO
43019	88,16	44,94	133,10	CRISTAL	51	CENTRO
43020	50,99	125,47	176,46	CRISTAL	43	CENTRO
43022	94,78	2,49	97,26	CRISTAL	33	CENTRO
43043	108,12	99,25	207,37	OSVALDO CRUZ	172	CENTRO
43105	145,04	21,36	166,40	VINTE E UM DE ABRIL	1033	CENTRO
43117	408,44	0,00	408,44	PARAIBA	570	CENTRO
43131	193,35	0,00	193,35	PARAIBA	642	CENTRO
43133	109,76	13,67	123,43	PARAIBA	690	CENTRO
43204	352,61	0,00	352,61	RIO GRANDE DO SUL	1168	CENTRO
43205	151,71	4,51	156,22	RIO GRANDE DO SUL	1188	CENTRO
43226	132,65	42,87	175,52	CORONEL JOAO NOTINI	811	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43227	308,27	0,00	308,27	CORONEL JOAO NOTINI	781	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43251	135,41	9,65	145,06	SETE DE SETEMBRO	1299	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43257	216,35	0,00	216,35	SETE DE SETEMBRO	1277	CENTRO
43260	432,79	22,28	455,07	PARAIBA	756	CENTRO
43266	178,20	0,00	178,20	PARAIBA	780	CENTRO
43267	168,75	20,69	189,44	PARAIBA	782	CENTRO
43273	140,93	4,59	145,52	RIO GRANDE DO SUL	1228	CENTRO
43283	296,34	39,04	335,38	ITAPECERICA	831	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43284	329,76	3,80	333,56	ITAPECERICA	981	CENTRO
43330	376,39	62,60	438,99	CORONEL JOAO NOTINI	782	CENTRO
43334	290,55	47,61	338,16	CORONEL JOAO NOTINI	810	CENTRO
43349	360,20	0,00	360,20	RIO GRANDE DO SUL	1360	CENTRO
43350	212,26	0,00	212,26	RIO GRANDE DO SUL	1370	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

43375	58,55	22,19	80,74	SERRA DO CRISTAL	945	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43411	337,67	0,00	337,67	SETE DE SETEMBRO	1471	CENTRO
43416	493,36	0,00	493,36	SETE DE SETEMBRO	0	CENTRO
43424	135,24	8,97	144,22	ITAPECERICA	824	CENTRO
43425	59,64	12,43	72,07	ITAPECERICA	824	CENTRO
43426	59,64	0,00	59,64	ITAPECERICA	824	CENTRO
43430	208,56	197,14	405,70	ITAPECERICA	834	CENTRO
43440	235,27	0,00	235,27	RIO GRANDE DO SUL	1420	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43442	321,96	11,20	333,16	RIO GRANDE DO SUL	1440	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43445	0,00	120,19	120,19	SALINAS	309	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43457	150,61	128,82	279,43	SETE DE SETEMBRO	1571	CENTRO
43458	105,27	0,00	105,27	SAO JOAO	278	CENTRO
43459	143,70	0,00	143,70	SAO JOAO	282	CENTRO
43467	462,62	0,00	462,62	SERRA DO CRISTAL	984	VILA CRUZEIRO
43484	304,50	0,00	304,50	SETE DE SETEMBRO	1721	CENTRO
43487	181,86	0,00	181,86	SETE DE SETEMBRO	1711	VILA CRUZEIRO
43515	143,67	0,00	143,67	DOS INCONFIDENTES	239	VILA CRUZEIRO
43535	214,37	0,00	214,37	DOM PEDRO SEGUNDO	381	VILA CRUZEIRO
43538	181,77	104,74	286,51	DOM PEDRO SEGUNDO	361	VILA CRUZEIRO
43540	114,86	62,85	177,71	DOM PEDRO SEGUNDO	331	VILA CRUZEIRO
43541	251,77	0,00	251,77	DOS INCONFIDENTES	349	VILA CRUZEIRO
43542	139,54	0,00	139,54	DOS INCONFIDENTES	343	VILA CRUZEIRO
43543	122,24	0,00	122,24	DOS INCONFIDENTES	343	VILA CRUZEIRO
43562	183,45	5,95	189,40	PAINS	129	VILA CRUZEIRO
43563	158,24	0,00	158,24	PAINS	115	VILA CRUZEIRO
43577	128,62	115,93	244,55	DOM PEDRO SEGUNDO	358	VILA CRUZEIRO
43578	72,61	19,56	92,17	CAMBUQUIRA	483	AFONSO PENA
43579	72,54	0,00	72,54	CAMBUQUIRA	485	AFONSO PENA
43583	216,85	1,88	218,73	CAMBUQUIRA	281	AFONSO PENA
43586	180,55	59,97	240,52	CAMBUQUIRA	259	AFONSO PENA
43587	124,92	11,68	136,60	CAMBUQUIRA	253	AFONSO PENA
43588	191,41	0,00	191,41	CAMBUQUIRA	249	AFONSO PENA
43592	143,67	122,01	265,68	CAMBUQUIRA	221	AFONSO PENA
43593	112,43	24,45	136,88	CAMBUQUIRA	211	AFONSO PENA
43597	162,61	0,00	162,61	CAMBUQUIRA	161	AFONSO PENA
43598	244,29	25,01	269,30	CAMBUQUIRA	161	AFONSO PENA
43599	227,89	2,32	230,22	CAMBUQUIRA	161	AFONSO PENA
43600	245,01	2,69	247,70	CAMBUQUIRA	149	AFONSO PENA
43601	112,99	0,00	112,99	CAMBUQUIRA	159	AFONSO PENA
43602	252,81	5,43	258,24	VERA CRUZ	117	AFONSO PENA
43606	102,94	6,45	109,39	VERA CRUZ	95	AFONSO PENA
43611	115,45	37,79	153,24	SETE DE SETEMBRO	47	AFONSO PENA
43612	283,54	68,08	351,62	SETE DE SETEMBRO	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43613	111,36	0,00	111,36	CAMBUQUIRA	247	AFONSO PENA
43622	511,44	12,06	523,50	BAHIA	1500	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43640	259,44	34,89	294,33	BAHIA	1490	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43643	225,71	0,00	225,71	SERRA DO CRISTAL	1111	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43644	256,12	0,00	256,12	SERRA DO CRISTAL	1101	CENTRO
43645	473,03	0,00	473,03	SERRA DO CRISTAL	1091	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43646	102,74	0,00	102,74	SERRA DO CRISTAL	1081	CENTRO
43677	351,58	0,00	351,58	RIO GRANDE DO SUL	1327	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43701	220,30	0,00	220,30	BAHIA	1310	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43703	152,98	3,79	156,77	BAHIA	1320	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43704	117,01	19,23	136,24	BAHIA	1326	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43711	249,49	0,00	249,49	BAHIA	1276	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

43726	89,34	28,87	118,21	BAHIA	1256	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43732	252,38	27,21	279,59	ITAPECERICA	893	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43734	215,43	0,00	215,43	ITAPECERICA	883	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43735	236,81	0,00	236,81	ITAPECERICA	873	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43738	94,46	45,88	140,34	RIO GRANDE DO SUL	1237	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43743	44,52	116,92	161,44	RIO GRANDE DO SUL	1227	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43745	138,11	37,40	175,51	RIO GRANDE DO SUL	1223	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43757	326,86	0,00	326,86	CORONEL JOAO NOTINI	900	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43758	193,26	18,44	211,70	CORONEL JOAO NOTINI	912	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43775	211,90	137,65	349,55	BAHIA	1198	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43788	241,00	0,00	241,00	RIO GRANDE DO SUL	1131	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43804	722,95	0,00	722,95	PARAIBA	850	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43807	339,25	9,52	348,77	MATO GROSSO	1142	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43811	364,42	0,00	364,42	MATO GROSSO	1180	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43812	337,38	0,00	337,38	MATO GROSSO	1190	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43814	170,45	27,53	197,98	MATO GROSSO	1210	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43822	336,06	0,00	336,06	CORONEL JOAO NOTINI	993	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43824	154,68	31,10	185,78	CORONEL JOAO NOTINI	973	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43825	0,00	101,17	101,17	BAHIA	1267	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43827	377,91	0,00	377,91	BAHIA	1247	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43828	211,94	0,00	211,94	BAHIA	1237	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43830	187,61	234,46	422,07	BAHIA	1105	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43843	224,76	9,21	233,97	PARAIBA	972	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43844	390,38	0,00	390,38	PARAIBA	982	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43847	420,18	3,00	423,18	MATO GROSSO	1254	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43861	295,10	18,33	313,43	ITAPECERICA	977	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43862	175,24	11,42	186,66	ITAPECERICA	967	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43863	325,13	0,00	325,13	ITAPECERICA	957	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43865	166,07	155,04	321,11	ITAPECERICA	937	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43885	301,80	0,00	301,80	BAHIA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43915	260,59	9,98	270,57	MATO GROSSO	1450	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43919	403,31	0,00	403,31	SERRA DO CRISTAL	1171	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43921	911,32	0,00	911,32	SERRA DO CRISTAL	1151	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

43927	351,27	0,00	351,27	BAHIA	1361	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43928	296,92	2,42	299,34	BAHIA	1351	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43936	374,76	47,04	421,80	ITAPECERICA	954	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43938	278,58	0,00	278,58	ITAPECERICA	976	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43939	240,27	0,00	240,27	ITAPECERICA	988	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43940	188,49	56,56	245,05	SALINAS	771	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43965	322,21	0,00	322,21	SERRA DO CRISTAL	1160	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43966	179,45	0,00	179,45	SERRA DO CRISTAL	1170	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43969	94,02	20,13	114,15	SERRA DO CRISTAL	1180	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
43970	135,55	71,68	207,23	MATO GROSSO	1516	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
43977	352,35	12,82	365,17	MATO GROSSO	1544	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44002	205,56	32,43	237,99	MATO GROSSO	1634	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44003	273,05	22,77	295,82	MATO GROSSO	1636	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44007	56,47	0,00	56,47	MATO GROSSO	1642	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44008	110,43	94,36	204,79	MATO GROSSO	1644	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44010	85,33	0,00	85,33	MATO GROSSO	1652	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44011	95,23	78,43	173,66	DOM PEDRO PRIMEIRO	693	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44013	190,02	0,00	190,02	DOM PEDRO PRIMEIRO	675	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44016	258,58	0,00	258,58	DOM PEDRO PRIMEIRO	649	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44024	296,23	4,33	300,56	BAHIA	1491	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44031	0,00	85,20	85,20	BAHIA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44033	222,90	0,00	222,90	DIVINO ESPIRITO SANTO	772	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44034	21,91	131,30	153,21	DIVINO ESPIRITO SANTO	776	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44038	236,33	0,00	236,33	DIVINO ESPIRITO SANTO	822	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44044	116,75	0,00	116,75	BAHIA	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA

44045	749,41	0,00	749,41	DOM PEDRO PRIMEIRO	636	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44047	356,40	7,31	363,71	DOM PEDRO PRIMEIRO	658	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44051	72,98	0,00	72,98	CAMBUQUIRA	491	AFONSO PENA
44052	73,09	0,00	73,09	CAMBUQUIRA	491	AFONSO PENA
44057	109,95	0,00	109,95	CAMBUQUIRA	505	AFONSO PENA
44059	230,84	4,42	235,26	MATO GROSSO	1542	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44061	298,14	13,65	311,80	MATO GROSSO	1540	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44062	223,71	179,32	403,03	MATO GROSSO	1546	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44063	131,80	18,97	150,77	MATO GROSSO	1552	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44064	134,19	92,49	226,68	MATO GROSSO	1552	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44065	124,54	89,46	214,00	MATO GROSSO	1562	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44066	121,55	1,67	123,22	MATO GROSSO	1562	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44067	337,04	0,00	337,04	MATO GROSSO	1570	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44070	251,42	75,80	327,22	MATO GROSSO	1592	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44072	105,52	0,00	105,52	CAMBUQUIRA	581	AFONSO PENA
44073	93,42	71,06	164,48	CAMBUQUIRA	581	AFONSO PENA
44078	86,57	25,54	112,10	CAMBUQUIRA	557	AFONSO PENA
44079	109,34	17,28	126,62	CAMBUQUIRA	558	AFONSO PENA
44081	180,02	0,00	180,02	CAMBUQUIRA	558	AFONSO PENA
44082	104,35	8,65	113,00	CAMBUQUIRA	525	AFONSO PENA
44085	105,57	0,00	105,57	CAMBUQUIRA	517	AFONSO PENA
44086	56,61	48,36	104,97	CAMBUQUIRA	511	AFONSO PENA
44092	80,25	29,20	109,45	DOM PEDRO SEGUNDO	670	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44093	151,26	13,28	164,54	DOM PEDRO SEGUNDO	682	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44094	137,71	12,01	149,72	DOM PEDRO SEGUNDO	692	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
44096	115,99	0,00	115,99	MENDES MOURAO	837	AFONSO PENA
44097	89,76	0,00	89,76	MENDES MOURAO	833	AFONSO PENA
44099	140,71	0,00	140,71	CAMBUQUIRA	478	AFONSO PENA
44102	78,83	39,12	117,95	MENDES MOURAO	813	AFONSO PENA
44103	83,51	0,00	83,51	MENDES MOURAO	803	AFONSO PENA
44105	121,44	0,00	121,44	CAMBUQUIRA	550	AFONSO PENA
44107	109,90	73,12	183,02	MENDES MOURAO	869	AFONSO PENA
44109	91,15	0,00	91,15	MENDES MOURAO	861	AFONSO PENA
44110	62,64	65,90	128,54	CAMBUQUIRA	508	AFONSO PENA
44112	156,99	0,00	156,99	CAMBUQUIRA	514	AFONSO PENA
44113	111,37	120,19	231,56	CAMBUQUIRA	530	AFONSO PENA
44131	0,00	64,47	64,47	SALINAS	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44136	351,64	16,41	368,05	RIO GRANDE DO SUL	1421	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44154	302,76	0,00	302,76	BAHIA	0	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44200	253,40	0,00	253,40	DOM PEDRO SEGUNDO	421	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
44256	58,38	57,36	115,74	SAO JOAO	41	VILA CENTRAL DO DIVINO
44366	151,72	0,00	151,72	FRANCISCO GONCALVES DA COSTA	93	VILA CENTRAL DO DIVINO
44367	85,67	0,00	85,67	FRANCISCO GONCALVES DA COSTA	91	VILA CENTRAL DO DIVINO
44382	0,00	258,12	258,12	CORONEL JOAO NOTINI	590	VILA CRUZEIRO
44383	83,81	0,00	83,81	CORONEL JOAO NOTINI	622	VILA CENTRAL DO DIVINO
44388	94,28	10,98	105,26	OSVALDO CRUZ	254	CENTRO
44391	106,37	7,77	114,14	OSVALDO CRUZ	280	CENTRO
44392	134,50	76,36	210,86	OSVALDO CRUZ	288	VILA CENTRAL DO DIVINO
44393	121,68	32,80	154,48	OSVALDO CRUZ	292	CENTRO
44395	79,32	92,45	171,77	OSVALDO CRUZ	300	CENTRO
44398	0,00	56,25	56,25	OSVALDO CRUZ	301	CENTRO
44399	58,88	42,17	101,05	OSVALDO CRUZ	307	CENTRO

44405	117,70	0,00	117,70	SETE DE SETEMBRO	614	SANTA CLARA
44406	124,36	0,00	124,36	SETE DE SETEMBRO	624	SANTA CLARA
44408	102,31	0,00	102,31	SETE DE SETEMBRO	640	SANTA CLARA
44415	130,53	149,31	279,84	DONA INHAZINHA EPIFANIO	605	SANTA CLARA
44416	60,45	0,00	60,45	DONA INHAZINHA EPIFANIO	605	SANTA CLARA
44417	409,62	0,00	409,62	DONA INHAZINHA EPIFANIO	521	SANTA CLARA
44418	321,92	47,27	369,19	DONA INHAZINHA EPIFANIO	511	SANTA CLARA
44420	16,42	15,84	32,26	DONA INHAZINHA EPIFANIO	0	SANTA CLARA
44424	255,19	0,00	255,19	DONA INHAZINHA EPIFANIO	527	SANTA CLARA
44427	112,56	42,02	154,58	DONA INHAZINHA EPIFANIO	497	SANTA CLARA
44435	198,97	10,01	208,98	FREI CANECA	316	SANTA CLARA
44447	117,83	0,00	117,83	FREI CANECA	380	SANTA CLARA
44449	296,92	13,78	310,70	FREI CANECA	400	SANTA CLARA
44457	88,95	91,18	180,13	TIRADENTES	351	SANTA CLARA
44458	234,86	22,14	257,00	TIRADENTES	341	SANTA CLARA
44467	313,40	27,20	340,60	VINTE E UM DE ABRIL	2231	SANTA CLARA
44471	229,37	0,00	229,37	DONA INHAZINHA EPIFANIO	340	SANTA CLARA
44472	79,61	0,00	79,61	DONA INHAZINHA EPIFANIO	350	SANTA CLARA
44480	157,83	0,00	157,83	DONA INHAZINHA EPIFANIO	380	SANTA CLARA
44486	254,94	15,04	269,98	DONA INHAZINHA EPIFANIO	740	SANTA CLARA
44488	308,01	0,00	308,01	VINTE E UM DE ABRIL	2260	SANTA CLARA
44490	263,82	27,10	290,92	VINTE E UM DE ABRIL	2280	SANTA CLARA

44491	940,73	0,00	940,73	VINTE E UM DE ABRIL	2290	SANTA CLARA
44495	161,59	0,00	161,59	DONA INHAZINHA EPIFANIO	239	SANTA CLARA
44499	179,50	27,33	206,83	DONA INHAZINHA EPIFANIO	197	SANTA CLARA
44500	318,17	0,00	318,17	DONA INHAZINHA EPIFANIO	189	SANTA CLARA
44646	153,18	0,00	153,18	VINTE E UM DE ABRIL	2340	SANTA CLARA
44647	113,04	26,86	139,90	VINTE E UM DE ABRIL	2338	SANTA CLARA
44649	168,37	0,00	168,37	VINTE E UM DE ABRIL	2350	SANTA CLARA
44650	113,50	0,00	113,50	TIRADENTES	181	SANTA CLARA
44651	326,37	0,00	326,37	TIRADENTES	171	SANTA CLARA
44652	323,49	0,00	323,49	TIRADENTES	161	SANTA CLARA
44654	212,24	0,00	212,24	TIRADENTES	141	SANTA CLARA
44660	241,89	0,00	241,89	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2071	SANTA CLARA
44670	107,94	136,01	243,95	MADRE XAVIER NOVOA	91	BOM PASTOR
44673	84,86	45,42	130,28	MADRE XAVIER NOVOA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44676	0,00	103,51	103,51	MADRE XAVIER NOVOA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44677	324,31	0,00	324,31	MADRE XAVIER NOVOA	80	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44684	123,43	0,00	123,43	MADRE XAVIER NOVOA	140	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44694	290,67	0,00	290,67	SANTA MARIA EUFRASIA PELLETIER	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44696	0,00	38,59	38,59	SANTA MARIA EUFRASIA PELLETIER	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44698	50,82	0,00	50,82	SANTA MARIA EUFRASIA PELLETIER	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
44699	353,41	0,00	353,41	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2050	SANTA CLARA
44703	362,94	0,00	362,94	TIRADENTES	71	SANTA CLARA
44762	56,04	57,57	113,61	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	171	SANTA CLARA
44763	349,90	0,00	349,90	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	161	SANTA CLARA
44765	233,89	0,00	233,89	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	141	SANTA CLARA
44774	148,85	2,91	151,76	TIRADENTES	140	SANTA CLARA
44775	176,26	0,00	176,26	TIRADENTES	150	SANTA CLARA
44778	136,55	0,00	136,55	TIRADENTES	180	SANTA CLARA
44779	406,66	13,75	420,41	TIRADENTES	90	SANTA CLARA
44781	3759,24	30,29	3789,53	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2100	SANTA CLARA
44782	585,11	26,55	611,66	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	0	SANTA CLARA
44799	267,91	17,02	284,93	ELDORADO	230	SANTA CLARA
44800	182,35	0,00	182,35	ELDORADO	230	SANTA CLARA

44811	606,74	0,00	606,74	SETE DE SETEMBRO	890	SANTA CLARA
44815	280,21	0,00	280,21	VINTE E UM DE ABRIL	2430	SANTA CLARA
44816	72,34	16,33	88,67	ELDORADO	131	SANTA CLARA
44821	0,00	94,37	94,37	ELDORADO	91	SANTA CLARA
44822	0,00	103,55	103,55	ELDORADO	0	SANTA CLARA
44823	0,00	79,06	79,06	ELDORADO	0	SANTA CLARA
44829	1029,36	0,00	1029,36	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2101	SANTA CLARA
44833	223,88	132,78	356,66	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	130	SANTA CLARA
44835	156,32	83,75	240,07	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	150	SANTA CLARA
44836	150,45	0,00	150,45	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	160	SANTA CLARA
44837	158,72	0,00	158,72	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	160	SANTA CLARA
44838	59,64	48,70	108,34	AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	170	SANTA CLARA
44855	134,41	0,00	134,41	FORTUNA		SANTA CLARA
45054	216,27	96,23	312,50	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2185	SANTA CLARA
45060	530,55	0,00	530,55	ELDORADO	0	SANTA CLARA
45073	99,55	83,60	183,16	SETE DE SETEMBRO	948	SANTA CLARA
45081	378,25	0,00	378,25	JK	1525	SANTA CLARA
45085	352,44	0,00	352,44	JK	1505	SANTA CLARA
45106	90,82	11,25	102,07	FORTALEZA	16	SANTA CLARA
45108	229,88	14,83	244,71	FORTALEZA	0	SANTA CLARA
45109	0,00	189,11	189,11	FORTALEZA	0	SANTA CLARA
45129	861,18	0,00	861,18	JK	1100	SANTA CLARA
45131	1851,25	0,00	1851,25	JK	1150	BOM PASTOR
45321	107,54	90,33	197,87	JOAO ESTEVES	71	BOM PASTOR
45328	225,02	0,00	225,02	JK	1524	BOM PASTOR
45330	89,04	103,36	192,40	JOAO ESTEVES	41	BOM PASTOR
45333	84,77	105,53	190,30	JK	1552	BOM PASTOR
45335	274,04	148,92	422,96	JK	1562	BOM PASTOR
45340	175,41	0,00	175,41	JOAO ESTEVES	76	BOM PASTOR
45348	27,18	348,14	375,32	CENTRALINA	227	BOM PASTOR
45355	352,65	0,00	352,65	PITANGUI	71	BOM PASTOR
45359	260,51	5,47	265,99	PITANGUI	51	BOM PASTOR
45408	646,63	220,06	866,69	JK	1670	BOM PASTOR

45419	0,00	194,95	194,95	JK	1700	BOM PASTOR
45422	0,00	60,55	60,55	JK	0	BOM PASTOR
45423	0,00	193,05	193,05	JK	1730	BOM PASTOR
45426	0,00	233,29	233,29	JOAO ESTEVES		BOM PASTOR
45427	251,37	0,00	251,37	JOAO ESTEVES	117	BOM PASTOR
45432	122,34	29,19	151,53	CENTRALINA	270	BOM PASTOR
45433	89,36	92,98	182,34	CENTRALINA	272	BOM PASTOR
45434	124,75	108,23	232,98	CENTRALINA	240	BOM PASTOR
45436	208,25	16,38	224,63	JOAO ESTEVES	106	BOM PASTOR
45437	352,34	0,00	352,34	JOAO ESTEVES	116	BOM PASTOR
45438	330,53	28,31	358,84	JOAO ESTEVES	124	BOM PASTOR
45440	219,13	22,45	241,58	JOAO ESTEVES	138	BOM PASTOR
45442	143,31	0,00	143,31	JOAO ESTEVES	148	BOM PASTOR
45443	318,26	0,00	318,26	DAS NACOES	131	BOM PASTOR
45444	0,00	99,87	99,87	DAS NACOES	0	BOM PASTOR
45445	171,96	0,00	171,96	DAS NACOES	111	BOM PASTOR
45447	351,81	0,00	351,81	PITANGUI	175	BOM PASTOR
45448	240,98	0,00	240,98	PITANGUI	185	BOM PASTOR
45449	232,08	0,00	232,08	PITANGUI	195	BOM PASTOR
45454	1217,60	296,61	1514,21	PITANGUI	151	BOM PASTOR
45461	67,20	10,18	77,38	CENTRALINA	200	BOM PASTOR
45465	297,86	0,00	297,86	CENTRALINA	230	BOM PASTOR
45466	174,54	0,00	174,54	PITANGUI	230	BOM PASTOR
45471	200,00	0,00	200,00	PITANGUI	270	BOM PASTOR
45474	436,21	36,96	473,17	PITANGUI	0	BOM PASTOR

45480	49,05	0,00	49,05	DAS NACOES	32	BOM PASTOR
45481	125,86	0,00	125,86	DAS NACOES	40	BOM PASTOR
45482	115,10	0,00	115,10	DAS NACOES	46	BOM PASTOR
45484	260,45	0,00	260,45	DAS NACOES	150	BOM PASTOR
45486	451,52	92,69	544,21	JK	1780	BOM PASTOR
45487	361,79	0,00	361,79	JK	1790	BOM PASTOR
45492	240,06	594,68	834,74	JK	1830	BOM PASTOR
45493	275,08	0,00	275,08	CRISTOVAO TEIXEIRA	131	BOM PASTOR

45501	148,42	10,51	158,93	JOAO ESTEVES	309	BOM PASTOR
45518	110,13	15,56	125,69	JOAO ESTEVES	230	BOM PASTOR
45522	246,91	15,94	262,85	JOAO ESTEVES	270	BOM PASTOR
45523	202,18	0,00	202,18	JOAO ESTEVES	280	BOM PASTOR
45529	212,98	30,87	243,85	PITANGUI	241	BOM PASTOR
45539	162,00	0,00	162,00	JK	1876	BOM PASTOR
45542	406,18	0,00	406,18	JK	1880	BOM PASTOR
45544	214,32	135,50	349,82	JK	1910	BOM PASTOR
45551	152,29	7,30	159,59	ITUTINGA	131	BOM PASTOR
45552	208,60	7,17	215,77	ITUTINGA	121	BOM PASTOR
45554	148,86	141,88	290,74	ITUTINGA	111	BOM PASTOR
45555	213,54	122,30	335,84	ITUTINGA	101	BOM PASTOR
45556	208,66	162,40	371,06	JOAO ESTEVES	425	BOM PASTOR
45557	134,61	84,84	219,45	JOAO ESTEVES	415	BOM PASTOR
45559	144,31	33,15	177,46	JOAO ESTEVES	375	BOM PASTOR
45560	303,13	8,58	311,71	JOAO ESTEVES	361	BOM PASTOR
45562	87,15	9,34	96,49	CRISTOVAO TEIXEIRA	112	BOM PASTOR
45563	310,40	24,98	335,38	CRISTOVAO TEIXEIRA	136	BOM PASTOR
45564	173,04	6,04	179,08	CRISTOVAO TEIXEIRA	142	BOM PASTOR
45566	251,24	46,07	297,31	JK	2000	BOM PASTOR
45567	100,55	0,00	100,55	JK	2010	BOM PASTOR
45568	137,50	0,00	137,50	JK	2010	BOM PASTOR
45578	210,65	0,00	210,65	FLORIDA	123	BOM PASTOR
45579	102,17	0,00	102,17	FLORIDA	113	BOM PASTOR
45581	291,79	23,12	314,91	FLORIDA	81	BOM PASTOR
45582	94,01	136,47	230,48	FLORIDA	71	BOM PASTOR
45584	250,89	18,69	269,58	JOAO ESTEVES	485	BOM PASTOR
45587	213,42	0,00	213,42	JOAO ESTEVES	491	DAS OLIVEIRAS
45589	106,96	5,99	112,95	JOAO ESTEVES	21	BOM PASTOR
45591	471,43	0,00	471,43	ITUTINGA	110	BOM PASTOR
45594	49,46	17,54	67,00	ITUTINGA	130	BOM PASTOR
45597	54,01	24,08	78,09	JOAO ESTEVES	440	DAS OLIVEIRAS
45602	107,28	20,64	127,92	JOAO ESTEVES	46	DAS OLIVEIRAS

45604	105,28	50,12	155,40	FLORIDA	23	DAS OLIVEIRAS
45608	120,17	21,84	142,01	PITANGUI	461	DAS OLIVEIRAS
45615	13,60	29,85	43,45	ITUTINGA	0	DAS OLIVEIRAS
45616	97,04	103,45	200,49	ITUTINGA	46	DAS OLIVEIRAS
45620	261,47	0,00	261,47	PITANGUI	420	BOM PASTOR
45622	235,11	29,61	264,73	PITANGUI	470	BOM PASTOR
45625	2812,57	70,09	2882,66	PITANGUI	550	BOM PASTOR
45630	214,98	145,37	360,35	JK	2078	BOM PASTOR
45660	63,24	494,53	557,77	HEITOR SBAMPATO	100	BOM PASTOR
45661	81,01	80,82	161,83	FERMINAS	75	BOM PASTOR
45662	106,53	0,00	106,53	FERMINAS	73	BOM PASTOR

45669	134,60	0,00	134,60	JOAO ESTEVES	111	BOM PASTOR
45672	99,10	0,00	99,10	FLORIDA	82	BOM PASTOR
45675	128,59	4,15	132,74	FLORIDA	92	BOM PASTOR
45678	84,43	16,68	101,11	JOAO ESTEVES	550	BOM PASTOR
45679	210,31	0,00	210,31	JOAO ESTEVES	126	BOM PASTOR
45682	62,40	10,62	73,02	JOAO ESTEVES	140	BOM PASTOR
45685	90,85	0,00	90,85	JOAO ESTEVES	160	BOM PASTOR
45687	88,93	0,00	88,93	FERMINAS	25	BOM PASTOR
45688	215,94	105,39	321,33	FERMINAS	15	BOM PASTOR
45690	197,58	0,00	197,58	PITANGUI	561	DAS OLIVEIRAS
45692	147,26	0,00	147,26	PITANGUI	551	BOM PASTOR
45694	84,38	5,05	89,43	PITANGUI	541	BOM PASTOR
45695	127,16	0,00	127,16	PITANGUI	545	DAS OLIVEIRAS
45697	94,46	10,59	105,05	PITANGUI	521	VILA DAS OLIVEIRAS
45699	39,45	0,00	39,45	PITANGUI	511	BOM PASTOR
45700	111,06	16,72	127,78	FLORIDA	12	BOM PASTOR
45701	171,59	98,30	269,89	FLORIDA	22	BOM PASTOR
45704	2109,88	60,16	2170,04	JK	2122	BOM PASTOR
45705	36,76	107,92	144,68	JK	2160	BOM PASTOR
45713	769,96	21,25	791,21	HEITOR SBAMPATO	170	BOM PASTOR
45714	93,90	5,15	99,05	HEITOR SBAMPATO	178	BOM PASTOR
45724	317,21	5,63	322,84	JOAO ESTEVES	611	BOM PASTOR

45754	478,46	37,48	515,94	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1990	SANTA CLARA
45756	383,13	12,73	395,86	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2020	SANTA CLARA
45758	96,21	16,61	112,82	DONA INHAZINHA EPIFANIO	111	SANTA CLARA
45759	199,05	0,00	199,05	DONA INHAZINHA EPIFANIO	121	SANTA CLARA
45768	193,08	19,59	212,67	FREI CANECA	40	SANTA CLARA
45773	851,41	0,00	851,41	JK	816	BOM PASTOR
45789	2076,65	1202,07	3278,72	CENTRALINA	109	SANTA CLARA
45836	213,73	0,00	213,73	PITANGUI	60	BOM PASTOR
45837	129,59	0,00	129,59	PITANGUI	60	BOM PASTOR
45838	326,55	149,64	476,19	PITANGUI	80	BOM PASTOR
45841	154,87	0,00	154,87	PITANGUI	90	BOM PASTOR
45842	156,55	0,00	156,55	PITANGUI	100	BOM PASTOR
45898	70,31	58,99	129,30	DIVINO NUNES DE FARIA	280	SANTA CLARA
45931	699,34	0,00	699,34	PITANGUI	150	BOM PASTOR
45936	257,01	10,42	267,43	PITANGUI	190	BOM PASTOR
45939	265,94	14,87	280,81	DAS NACOES	41	BOM PASTOR
45940	165,85	3,03	168,88	DAS NACOES	33	BOM PASTOR
45945	258,48	45,97	304,45	DIVINO NUNES DE FARIA	271	BOM PASTOR
45950	239,66	23,59	263,25	JOAO ESTEVES	340	BOM PASTOR
45951	148,03	58,14	206,17	JOAO ESTEVES	350	BOM PASTOR
45952	280,72	0,00	280,72	JOAO ESTEVES	360	BOM PASTOR
45954	159,91	9,14	169,05	JOAO ESTEVES	380	BOM PASTOR
45955	224,49	4,66	229,15	JOAO ESTEVES	390	BOM PASTOR
45957	241,21	0,00	241,21	JOAO ESTEVES	404	BOM PASTOR
45959	207,82	0,00	207,82	ITUTINGA	55	BOM PASTOR
45960	199,39	0,00	199,39	ITUTINGA	45	BOM PASTOR
45962	152,22	0,00	152,22	PITANGUI	421	BOM PASTOR
45972	583,31	0,00	583,31	PITANGUI	385	BOM PASTOR
45973	339,61	0,00	339,61	PITANGUI	375	BOM PASTOR
45974	282,37	0,00	282,37	PITANGUI	365	BOM PASTOR
45976	188,75	43,34	232,09	PITANGUI	345	BOM PASTOR
45978	124,81	46,50	171,31	CRISTOVAO TEIXEIRA	82	BOM PASTOR
45979	198,64	14,87	213,51	CRISTOVAO TEIXEIRA	96	BOM PASTOR

46003	129,44	7,68	137,12	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46004	203,08	88,98	292,06	HERCILIA MASCARENHAS	211	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46006	200,36	57,96	258,32	HERCILIA MASCARENHAS	191	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46007	171,09	126,84	297,93	HERCILIA MASCARENHAS	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46008	194,63	0,00	194,63	HERCILIA MASCARENHAS	171	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46011	104,40	25,55	129,95	HERCILIA MASCARENHAS	141	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46012	281,81	28,88	310,69	HERCILIA MASCARENHAS	131	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46014	275,18	11,50	286,68	HERCILIA MASCARENHAS	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46015	233,96	157,57	391,53	HERCILIA MASCARENHAS	81	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46019	239,77	0,00	239,77	HERCILIA MASCARENHAS	110	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46020	232,96	1,22	234,18	HERCILIA MASCARENHAS	130	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46021	190,28	17,04	207,32	HERCILIA MASCARENHAS	140	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46022	158,80	24,15	182,95	HERCILIA MASCARENHAS	150	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46024	101,44	41,48	142,92	HERCILIA MASCARENHAS	170	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46025	238,39	0,00	238,39	HERCILIA MASCARENHAS	190	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46026	215,61	0,00	215,61	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46027	213,59	128,39	341,98	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	81	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46028	100,49	50,63	151,12	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	71	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46029	210,87	0,00	210,87	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	61	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46030	193,85	21,70	215,55	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	51	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46031	22,83	8,59	31,42	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	41	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46041	242,30	0,00	242,30	SANTA MARIA EUFRASIA PELLETIER	111	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46042	233,79	0,00	233,79	SANTA MARIA EUFRASIA PELLETIER	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46045	165,39	11,01	176,40	SERGIO MACEDO	61	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46046	154,93	22,83	177,76	SERGIO MACEDO	51	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46047	128,45	0,00	128,45	SERGIO MACEDO	41	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46049	244,01	0,00	244,01	SERGIO MACEDO	21	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46053	147,90	0,00	147,90	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	30	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46054	109,32	0,00	109,32	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	40	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46055	152,25	54,21	206,46	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	50	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46056	99,56	73,46	173,02	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	60	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46061	106,58	24,64	131,22	PITANGUI	1015	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46063	130,29	28,17	158,46	SERGIO MACEDO	10	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46066	196,51	0,00	196,51	SERGIO MACEDO	40	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46067	167,53	83,67	251,20	SERGIO MACEDO	60	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46071	253,69	116,61	370,30	PITANGUI	974	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46072	404,50	0,00	404,50	PITANGUI	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46078	406,32	0,00	406,32	PITANGUI	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46080	489,34	18,94	508,28	PITANGUI	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46082	111,95	147,39	259,34	PITANGUI	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46099	209,54	0,00	209,54	DO SERVIDOR MUNICIPAL	470	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46104	2335,27	525,99	2861,26	DO SERVIDOR MUNICIPAL	600	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46117	7,70	59,38	67,08	VICENTE PAULO MORATO	2190	PADRE LIBERIO
46119	261,11	18,67	279,78	VICENTE PAULO MORATO	2200	PADRE LIBERIO
46145	79,68	103,50	183,18	VICENTE PAULO MORATO	2350	PADRE LIBERIO
46160	195,70	0,00	195,70	GERALDO LARA	120	PADRE LIBERIO
46189	301,03	69,01	370,04	IRMA MARTA MORATO	61	PADRE LIBERIO
46191	298,68	0,00	298,68	MARIA DAS DORES GUIMARAES	51	BOM PASTOR
46192	190,06	66,19	256,25	MARIA DAS DORES GUIMARAES	41	PADRE LIBERIO
46193	233,62	0,00	233,62	MARIA DAS DORES GUIMARAES	25	PADRE LIBERIO
46194	163,99	0,00	163,99	MARIA DAS DORES GUIMARAES	31	PADRE LIBERIO
46195	178,76	42,62	221,38	ELISA PINTO DO AMARAL	40	PADRE LIBERIO
46196	295,86	0,00	295,86	ELISA PINTO DO AMARAL	50	PADRE LIBERIO
46198	178,83	16,82	195,65	ELISA PINTO DO AMARAL	70	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
46199	191,21	17,34	208,55	PEDRO GUIMARAES MORATO	30	PADRE LIBERIO
46206	238,46	0,00	238,46	PITANGUI	701	PADRE LIBERIO
46208	215,97	0,00	215,97	PITANGUI	681	PADRE LIBERIO
46212	207,54	0,00	207,54	ELISA PINTO DO AMARAL	20	PADRE LIBERIO

46214	266,01	106,02	372,03	MARIA DAS DORES GUIMARAES	30	PADRE LIBERIO
46219	1017,35	0,00	1017,35	JOSE GABRIEL MEDEF	27	PADRE LIBERIO
46224	176,49	0,00	176,49	PITANGUI	755	PADRE LIBERIO
46225	273,81	0,00	273,81	IRMA MARTA MORATO	30	PADRE LIBERIO
46227	553,32	0,00	553,32	MARIA DAS DORES GUIMARAES	0	PADRE LIBERIO
46228	173,30	0,00	173,30	MARIA DAS DORES GUIMARAES	0	PADRE LIBERIO
46504	521,43	77,06	598,49	OSWALDO MACHADO GONTIJO	832	CENTRO
46507	186,57	0,00	186,57	OSWALDO MACHADO GONTIJO	856	CENTRO
46534	147,69	139,49	287,18	PARAIBA	288	CENTRO
46535	117,31	242,23	359,54	PARAIBA	300	CENTRO
46604	417,31	159,18	576,49	PRIMEIRO DE JUNHO	947	CENTRO
46638	164,47	265,17	429,64	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1030	CENTRO
46644	127,78	86,40	214,18	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1052	CENTRO
46646	220,40	0,00	220,40	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1060	CENTRO
46651	74,47	164,65	239,12	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1074	CENTRO
46654	148,22	72,91	221,13	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1084	CENTRO
46655	140,64	158,01	298,65	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1094	CENTRO
46659	340,94	5,10	346,04	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1120	CENTRO
46661	204,07	0,00	204,07	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1140	CENTRO
46663	165,12	0,00	165,12	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1166	CENTRO
46671	33,57	251,96	285,53	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1210	CENTRO
46693	300,71	0,00	300,71	PRIMEIRO DE JUNHO	1157	CENTRO
46696	195,05	159,56	354,61	PRIMEIRO DE JUNHO	1139	CENTRO
46699	111,02	31,27	142,29	PRIMEIRO DE JUNHO	1131	CENTRO
46710	78,86	30,66	109,52	PRIMEIRO DE JUNHO	1079	CENTRO
46711	349,09	18,31	367,40	PRIMEIRO DE JUNHO	1063	CENTRO
46712	672,76	0,00	672,76	PRIMEIRO DE JUNHO	1053	CENTRO
46713	145,51	19,25	164,76	PRIMEIRO DE JUNHO	1043	CENTRO
46756	197,95	0,00	197,95	ITAPECERICA	524	CENTRO
46758	140,32	19,35	159,67	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1274	CENTRO
46760	67,59	78,05	145,64	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1284	CENTRO
46766	84,88	89,35	174,23	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1338	CENTRO
46767	104,99	0,00	104,99	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1358	CENTRO
46809	332,75	0,00	332,75	FRANCISCO FERREIRA LOPES	25	CENTRO
46830	170,69	129,27	299,96	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1388	CENTRO
46831	199,18	120,63	319,81	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1404	CENTRO
46832	152,66	98,24	250,90	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1424	CENTRO
46833	108,01	0,00	108,01	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1434	CENTRO
46838	138,92	149,56	288,48	FRANCISCO FERREIRA LOPES	231	CENTRO
46845	146,36	58,17	204,53	FRANCISCO FERREIRA LOPES	161	CENTRO
46853	199,33	0,00	199,33	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1630	SANTA CLARA
46854	59,78	45,49	105,27	JOAO DA CRUZ	200	SANTA CLARA
46858	187,45	0,00	187,45	JOAO DIAS FILHO	167	SANTA CLARA
46870	148,14	62,81	210,94	SAO SEBASTIAO	276	AFONSO PENA
46872	66,37	10,98	77,35	SAO SEBASTIAO	280	AFONSO PENA
46875	140,92	16,25	157,17	SAO SEBASTIAO	292	AFONSO PENA
46891	99,60	0,00	99,60	SAO SEBASTIAO	342	AFONSO PENA
46892	68,41	4,97	73,39	SAO SEBASTIAO	350	AFONSO PENA
46893	156,68	23,04	179,72	SAO SEBASTIAO	350	AFONSO PENA
46899	98,60	60,11	158,71	SAO SEBASTIAO	374	AFONSO PENA
46900	87,04	0,00	87,04	SAO SEBASTIAO	374	AFONSO PENA
46902	97,85	0,00	97,85	SAO SEBASTIAO	400	AFONSO PENA

46905	128,60	11,58	140,18	SAO SEBASTIAO	402	AFONSO PENA
46907	226,84	0,00	226,84	SAO SEBASTIAO	404	AFONSO PENA
46909	165,31	0,00	165,31	SAO SEBASTIAO	414	AFONSO PENA
46911	83,99	7,85	91,84	SAO SEBASTIAO	414	AFONSO PENA
46914	180,22	101,40	281,62	GUARACI CARLOS DE FREITAS	773	AFONSO PENA
46918	128,40	100,72	229,12	GUARACI CARLOS DE FREITAS	753	AFONSO PENA
46919	257,12	0,00	257,12	ALEM PARAIBA	371	SANTA CLARA
46920	105,49	73,25	178,74	ALEM PARAIBA	337	SANTA CLARA
46921	256,17	0,00	256,17	ALEM PARAIBA	341	SANTA CLARA
46923	126,41	100,66	227,07	ALEM PARAIBA	321	SANTA CLARA
46924	91,63	10,33	101,96	ALEM PARAIBA	311	VILA SANTO ANDRE
46926	202,84	120,56	323,40	ALEM PARAIBA	299	SANTA CLARA
46927	126,61	77,64	204,25	ALEM PARAIBA	289	SANTA CLARA
46931	96,65	43,72	140,37	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1741	AFONSO PENA
46933	140,15	12,31	152,46	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1721	AFONSO PENA
46937	234,49	172,78	407,27	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1701	SANTA CLARA
46939	79,44	16,78	96,22	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1681	AFONSO PENA
46946	255,06	0,00	255,06	SAO SEBASTIAO	70	SANTA CLARA
46965	279,59	61,50	341,09	SAO SEBASTIAO	156	AFONSO PENA
46972	392,37	18,53	410,90	SAO SEBASTIAO	200	AFONSO PENA
46985	158,38	39,30	197,68	SETE DE SETEMBRO	474	CENTRO
46989	113,75	126,38	240,13	SETE DE SETEMBRO	484	AFONSO PENA

46990	147,65	5,83	153,48	SETE DE SETEMBRO	484	AFONSO PENA
46991	127,04	93,59	220,63	SETE DE SETEMBRO	490	SANTA CLARA
46993	121,55	0,00	121,55	SETE DE SETEMBRO	500	AFONSO PENA
46996	605,13	8,56	613,70	SETE DE SETEMBRO	508	SANTA CLARA
46999	136,04	0,00	136,04	FREI CARLOS	441	SANTA CLARA
47001	170,84	0,00	170,84	FREI CARLOS	371	SANTA CLARA
47003	247,31	0,00	247,31	FREI CARLOS	365	SANTA CLARA
47004	88,31	38,99	127,30	FREI CARLOS	361	SANTA CLARA
47005	0,00	175,44	175,44	FREI CARLOS	351	SANTA CLARA
47006	294,91	57,24	352,15	FREI CARLOS	341	SANTA CLARA
47016	187,46	71,97	259,43	FREI CARLOS	301	SANTA CLARA
47020	0,00	150,92	150,92	GUARACI CARLOS DE FREITAS	0	SANTA CLARA
47024	219,00	0,00	219,00	GUARACI CARLOS DE FREITAS	740	SANTA CLARA
47025	201,35	0,00	201,35	GUARACI CARLOS DE FREITAS	750	SANTA CLARA
47026	119,12	54,15	173,27	GUARACI CARLOS DE FREITAS	754	SANTA CLARA
47031	708,02	15,54	723,56	FREI CARLOS	141	SANTA CLARA
47038	90,98	8,95	99,93	VINTE E UM DE ABRIL	1938	SANTA CLARA
47039	131,38	37,31	168,69	VINTE E UM DE ABRIL	1928	SANTA CLARA
47044	143,05	37,09	180,14	GUARACI CARLOS DE FREITAS	613	SANTA CLARA
47045	188,32	100,77	289,09	GUARACI CARLOS DE FREITAS	603	SANTA CLARA
47047	198,55	39,13	237,68	GUARACI CARLOS DE FREITAS	593	SANTA CLARA
47048	113,62	0,00	113,62	GUARACI CARLOS DE FREITAS	583	SANTA CLARA
47056	482,56	52,95	535,51	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1825	SANTA CLARA
47057	326,52	33,56	360,08	DIVINOPOLIS	330	SANTA CLARA
47062	299,25	0,00	299,25	DIVINOPOLIS	366	SANTA CLARA
47063	124,80	0,00	124,80	DIVINOPOLIS	376	SANTA CLARA
47069	155,16	31,31	186,47	VINTE E UM DE ABRIL	1700	SANTA CLARA
47070	292,62	3,07	295,69	VINTE E UM DE ABRIL	1710	SANTA CLARA
47076	107,55	40,07	147,62	DIVINOPOLIS	343	SANTA CLARA
47078	141,18	0,00	141,18	DIVINOPOLIS	331	SANTA CLARA
47079	44,93	0,00	44,93	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1785	SANTA CLARA
47080	131,99	53,56	185,55	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1775	SANTA CLARA
47083	240,12	8,48	248,59	ALEM PARAIBA	280	SANTA CLARA

47084	205,69	101,56	307,24	ALEM PARAIBA	280	SANTA CLARA
47085	279,81	0,00	279,81	ALEM PARAIBA	290	SANTA CLARA
47086	233,11	17,19	250,30	ALEM PARAIBA	300	SANTA CLARA
47091	228,68	6,69	235,37	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1726	SANTA CLARA
47092	129,42	25,44	154,86	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1736	SANTA CLARA
47093	356,17	0,00	356,17	ALEM PARAIBA	1740	SANTA CLARA
47097	25,05	33,39	58,44	ALEM PARAIBA	0	SANTA CLARA
47099	529,76	14,95	544,71	ALEM PARAIBA	155	SANTA CLARA
47100	77,59	0,00	77,59	ALEM PARAIBA	145	SANTA CLARA
47105	79,73	43,34	123,07	ALEM PARAIBA	117	SANTA CLARA
47106	287,46	0,00	287,46	JK	313	SANTA CLARA
47108	190,98	0,00	190,98	JK	311	SANTA CLARA
47110	285,25	1,53	286,78	JK	301	CENTRO
47111	181,24	142,06	323,30	DO SERRO	100	SANTA CLARA
47113	237,71	118,34	356,05	DO SERRO	104	SANTA CLARA
47131	414,87	51,10	465,97	DO SERRO	156	SANTA CLARA
47132	300,76	37,47	338,23	DO SERRO	170	SANTA CLARA
47134	169,90	0,00	169,90	DO SERRO	190	SANTA CLARA
47146	152,73	0,00	152,73	OLINTO BENFICA MILAGRE	16	SANTA CLARA
47147	180,67	12,97	193,64	OLINTO BENFICA MILAGRE	26	VILA SANTO ANDRE
47148	0,00	210,47	210,47	OLINTO BENFICA MILAGRE	0	SANTA CLARA
47149	199,17	0,00	199,17	OLINTO BENFICA MILAGRE	46	SANTA CLARA
47150	121,79	0,00	121,79	DO SERRO	141	SANTA CLARA
47151	115,48	0,00	115,48	DO SERRO	141	SANTA CLARA
47153	200,94	0,00	200,94	DO SERRO	131	SANTA CLARA
47154	137,97	19,27	157,24	DO SERRO	105	SANTA CLARA
47156	159,54	177,27	336,81	DO SERRO	115	SANTA CLARA
47161	98,15	102,95	201,09	JK	255	SANTA CLARA
47167	137,32	115,83	253,15	JOAO DIAS FILHO	94	SANTA CLARA
47168	165,67	0,00	165,67	JOAO DIAS FILHO	98	SANTA CLARA
47180	95,34	14,23	109,57	ARAGUARI	98	SANTA CLARA
47183	105,14	110,86	216,00	ARAGUARI	102	CENTRO
47187	67,59	59,55	127,13	FRANCISCO FERREIRA LOPES	214	CENTRO

47201	136,71	0,00	136,71	FRANCISCO FERREIRA LOPES	266	CENTRO
47203	149,08	71,48	220,56	FRANCISCO FERREIRA LOPES	276	CENTRO
47204	133,89	115,79	249,68	FRANCISCO FERREIRA LOPES	280	CENTRO
47207	203,54	11,05	214,59	JOAO DA CRUZ	207	SANTA CLARA
47212	83,92	15,97	99,89	ARAGUARI	103	CENTRO
47217	173,00	0,00	173,00	JOAO DIAS FILHO	87	VILA SANTO ANDRE
47230	166,34	8,17	174,51	JK	221	CENTRO
47232	253,60	0,00	253,60	JK	201	CENTRO
47234	176,60	0,00	176,60	AIMORES	74	CENTRO
47235	61,19	0,00	61,19	AIMORES	76	CENTRO
47238	665,10	0,00	665,10	QUINZE DE NOVEMBRO	376	CENTRO
47241	167,45	0,00	167,45	ARAGUARI	113	CENTRO
47242	107,09	107,09	214,18	AIMORES	81	CENTRO
47244	96,00	0,00	96,00	JK	171	CENTRO
47261	125,70	13,01	138,71	FRANCISCO FERREIRA LOPES	142	CENTRO
47262	85,96	0,00	85,96	FRANCISCO FERREIRA LOPES	144	CENTRO
47277	123,89	84,65	208,54	QUINZE DE NOVEMBRO	187	CENTRO
47279	289,83	158,51	448,34	QUINZE DE NOVEMBRO	165	CENTRO
47281	0,00	78,28	78,28	POUSO ALEGRE	0	CENTRO
47282	517,18	0,00	517,18	SANTA CASA		CENTRO
47283	132,07	0,00	132,07	SANTA CASA	40	CENTRO
47285	48,85	0,00	48,85	SANTA CASA	0	CENTRO
47288	108,98	0,00	108,98	SANTA CASA	43	CENTRO
47294	103,74	0,00	103,74	POUSO ALEGRE	29	CENTRO
47380	21,18	141,86	163,04	PRIMEIRO DE JUNHO	1056	CENTRO

47381	183,21	0,00	183,21	PRIMEIRO DE JUNHO	1060	CENTRO
47382	203,21	0,00	203,21	PRIMEIRO DE JUNHO	1060	CENTRO
47383	203,21	0,00	203,21	PRIMEIRO DE JUNHO	1060	CENTRO
47384	168,60	7,66	176,26	PRIMEIRO DE JUNHO	1060	CENTRO
47440	0,00	303,80	303,80	PRIMEIRO DE JUNHO	1108	CENTRO
47442	232,81	2,07	234,88	PRIMEIRO DE JUNHO	1144	CENTRO
47491	242,69	0,00	242,69	DOM CRISTIANO	92	CENTRO
47492	185,17	89,92	275,08	GETULIO VARGAS	1127	CENTRO

47493	152,76	108,14	260,90	GETULIO VARGAS	1091	CENTRO
47525	504,16	309,83	813,99	PRIMEIRO DE JUNHO	912	CENTRO
47547	531,25	0,00	531,25	ITAPECERICA	403	CENTRO
47549	247,91	0,00	247,91	GETULIO VARGAS	995	CENTRO
47555	32,81	236,64	269,45	GETULIO VARGAS	925	CENTRO
47556	357,71	0,00	357,71	GETULIO VARGAS	914	CENTRO
47577	179,23	99,38	278,61	PRIMEIRO DE JUNHO	830	CENTRO
47580	211,09	0,00	211,09	PRIMEIRO DE JUNHO	844	CENTRO
47616	9,28	115,70	124,98	CORONEL JOAO NOTINI	135	CENTRO
47621	431,26	10,88	442,14	GETULIO VARGAS	825	CENTRO
47630	213,36	0,00	213,36	PARAIBA	164	CENTRO
47631	327,96	0,00	327,96	PARAIBA	164	CENTRO
47650	278,50	0,00	278,50	GETULIO VARGAS	830	CENTRO
47654	268,31	2,19	270,50	CORONEL JOAO NOTINI	31	CENTRO
47656	190,79	37,91	228,70	OESTE DE MINAS	2161	CENTRO
47660	395,92	0,00	395,92	PARAIBA	22	CENTRO
47667	142,94	29,60	172,54	PARAIBA	56	CENTRO
47683	124,13	0,00	124,13	DO COMERCIO	133	CENTRO
47686	279,21	0,00	279,21	GETULIO VARGAS	1050	CENTRO
47692	156,08	103,66	259,74	GETULIO VARGAS	1090	CENTRO
47714	345,69	0,00	345,69	SEBASTIAO PARDINI	81	CENTRO
47729	523,24	116,07	639,31	SEBASTIAO PARDINI	53	CENTRO
47732	179,88	0,00	179,88	ITAPECERICA	306	CENTRO
47739	75,79	94,33	170,12	POUSO ALEGRE	28	CENTRO
47742	472,26	0,00	472,26	POUSO ALEGRE	52	CENTRO
47746	207,37	17,76	225,13	QUINZE DE NOVEMBRO	103	CENTRO
47752	162,60	23,14	185,74	QUINZE DE NOVEMBRO	53	CENTRO
47753	216,95	0,00	216,95	QUINZE DE NOVEMBRO	45	CENTRO
47767	124,83	28,99	153,82	ACUCENA	50	CENTRO
47768	121,75	7,96	129,71	ACUCENA	60	CENTRO
47769	106,63	27,86	134,49	ACUCENA	70	CENTRO
47771	164,26	0,00	164,26	ABAETE	59	CENTRO
47780	261,40	118,95	380,35	JK	200	CENTRO

47808	109,62	65,63	175,25	ANTONIO FLORENTINO	3070	CENTRO
47815	117,08	0,00	117,08	DIVINOPOLIS	227	SANTA CLARA
47816	145,77	69,13	214,90	DIVINOPOLIS	219	SANTA CLARA
47817	101,81	10,61	112,42	DIVINOPOLIS	221	SANTA CLARA
47821	182,35	2,84	185,19	DIVINOPOLIS	181	SANTA CLARA
47824	85,45	90,74	176,19	DIVINOPOLIS	71	SANTA CLARA
47827	166,53	6,68	173,21	JK	345	SANTA CLARA
47828	129,69	140,09	269,78	JK	335	SANTA CLARA
47832	237,42	19,25	256,67	ALEM PARAIBA	130	SANTA CLARA
47834	272,11	4,49	276,60	ALEM PARAIBA	140	SANTA CLARA
47835	217,02	0,00	217,02	ALEM PARAIBA	186	SANTA CLARA

47836	137,75	31,74	169,49	ALEM PARAIBA	196	SANTA CLARA
47838	115,54	72,29	187,83	ALEM PARAIBA	216	SANTA CLARA
47839	156,17	23,41	179,58	ALEM PARAIBA	226	SANTA CLARA
47840	127,35	9,39	136,74	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1816	CENTRO
47841	78,97	0,00	78,97	DIVINOPOLIS	242	SANTA CLARA
47843	133,66	0,00	133,66	DIVINOPOLIS	246	SANTA CLARA
47844	184,72	88,98	273,70	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1828	CENTRO
47847	71,14	18,10	89,24	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1824	CENTRO
47848	236,46	22,57	259,03	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1838	CENTRO
47849	234,35	11,40	245,75	GUARACI CARLOS DE FREITAS	525	CENTRO
47850	346,35	18,94	365,29	GUARACI CARLOS DE FREITAS	513	SANTA CLARA
47852	234,16	0,00	234,16	GUARACI CARLOS DE FREITAS	501	SANTA CLARA
47853	145,42	27,03	172,45	GUARACI CARLOS DE FREITAS	491	SANTA CLARA
47862	346,77	35,74	382,51	DIVINOPOLIS	180	SANTA CLARA
47868	143,59	4,05	147,64	DIVINOPOLIS	210	SANTA CLARA
47872	81,29	7,43	88,72	DIVINOPOLIS	234	SANTA CLARA
47877	55,16	39,08	94,24	JK	390	CENTRO
47878	0,00	54,22	54,22	JK	400	CENTRO
47879	125,76	8,07	133,83	DIVINOPOLIS	46	SANTA CLARA
47880	128,39	140,47	268,86	JK	300	SANTA CLARA
47883	126,01	0,00	126,01	JK	310	SANTA CLARA
47886	99,55	97,63	197,18	JK	330	SANTA CLARA

47889	131,51	110,50	242,01	ANTONIO FLORENTINO	2977	CENTRO
47890	158,81	0,00	158,81	ANTONIO FLORENTINO	2969	CENTRO
47891	174,62	0,00	174,62	ANTONIO FLORENTINO	2965	CENTRO
47895	162,25	0,00	162,25	ANTONIO FLORENTINO	2887	CENTRO
47896	275,33	179,93	455,26	ANTONIO FLORENTINO	2887	CENTRO
47897	100,13	16,39	116,52	ANTONIO FLORENTINO	2887	CENTRO
47898	52,81	18,88	71,69	QUINZE DE NOVEMBRO	0	CENTRO
47909	214,49	0,00	214,49	QUINZE DE NOVEMBRO	134	CENTRO
47910	306,45	25,11	331,56	QUINZE DE NOVEMBRO	180	CENTRO
47911	295,15	66,00	361,15	QUINZE DE NOVEMBRO	186	CENTRO
47917	139,85	67,98	207,83	DOUTOR WALDEMAR RAUSCH	3056	SANTA CLARA
47927	87,75	0,00	87,75	LINCOLN MACHADO	0	CENTRO
47929	101,39	0,00	101,39	LINCOLN MACHADO	102	CENTRO
47949	221,47	60,75	282,22	DOM CRISTIANO	252	CENTRO
47950	281,92	85,59	367,51	DOM CRISTIANO	262	CENTRO
47967	302,15	86,13	388,28	VICENTE FERREIRA VALERIO	81	CENTRO
47983	70,33	58,30	128,63	ITAPECERICA	154	CENTRO
47985	329,98	119,43	449,41	ITAPECERICA	156	CENTRO
47997	101,50	116,23	217,73	ITAPECERICA	211	CENTRO
48006	1763,11	1121,72	2884,83	ITAPECERICA	151	CENTRO
48014	157,45	12,46	169,91	DO COMERCIO	50	CENTRO
48017	111,49	0,00	111,49	DO COMERCIO	78	CENTRO
48020	128,72	0,00	128,72	DO COMERCIO	82	CENTRO
48026	287,58	0,00	287,58	OESTE DE MINAS	36	CENTRO
48028	126,14	45,12	171,26	OESTE DE MINAS	48	CENTRO
48029	201,61	59,61	261,22	OESTE DE MINAS	58	CENTRO
48031	138,58	0,00	138,58	OESTE DE MINAS	82	CENTRO
48035	186,48	0,00	186,48	DO COMERCIO	89	CENTRO
48038	150,26	40,53	190,79	DO COMERCIO	75	CENTRO
48040	111,38	117,41	228,79	DO COMERCIO	63	CENTRO
48043	514,05	0,00	514,05	DO COMERCIO	11	CENTRO
48044	164,30	179,58	343,88	DOUTOR RIBEIRO PENA	2303	CENTRO
48062	276,15	30,10	306,25	DOUTOR RIBEIRO PENA	2261	CENTRO

48063	100,30	67,17	167,47	DOUTOR RIBEIRO PENA	2251	CENTRO
48066	210,36	14,53	224,89	CORONEL JOAO NOTINI	16	CENTRO
48075	276,74	12,16	288,90	FREI CANECA	281	SANTA CLARA
48084	645,22	0,00	645,22	FREI CANECA	201	SANTA CLARA
48085	177,10	46,70	223,80	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1961	SANTA CLARA
48086	123,78	115,11	238,89	FREI CARLOS	182	SANTA CLARA
48087	228,96	3,31	232,27	FREI CARLOS	190	SANTA CLARA
48090	114,52	99,13	213,65	FREI CARLOS	212	SANTA CLARA
48091	83,09	7,16	90,25	FREI CARLOS	222	SANTA CLARA
48093	103,51	0,00	103,51	FREI CARLOS	232	SANTA CLARA
48094	63,41	47,95	111,36	FREI CARLOS	226	SANTA CLARA
48095	120,50	67,21	187,71	FREI CARLOS	242	SANTA CLARA
48097	8376,36	25,84	8402,20	JK	350	SANTA CLARA
48099	115,67	0,00	115,67	DIVINOPOLIS	0	SANTA CLARA
48100	42,81	0,00	42,81	DIVINOPOLIS	0	SANTA CLARA
48104	0,00	63,20	63,20	VINTE E UM DE ABRIL	0	SANTA CLARA
48105	0,00	99,59	99,59	ALEM PARAIBA	346	SANTA CLARA
48107	88,89	7,60	96,49	GUARACI CARLOS DE FREITAS	739	SANTA CLARA
48110	196,96	3,27	200,23	GUARACI CARLOS DE FREITAS	719	SANTA CLARA
48111	160,79	101,72	262,51	GUARACI CARLOS DE FREITAS	709	SANTA CLARA
48114	125,66	27,88	153,55	GUARACI CARLOS DE FREITAS	705	SANTA CLARA
48115	215,91	116,93	332,84	GUARACI CARLOS DE FREITAS	693	SANTA CLARA
48119	82,06	30,33	112,40	VINTE E UM DE ABRIL	1939	SANTA CLARA
48122	134,89	0,00	134,89	DIVINOPOLIS	1919	SANTA CLARA
48123	143,89	19,43	163,32	DIVINOPOLIS	0	SANTA CLARA
48127	60,42	38,14	98,56	SETE DE SETEMBRO	534	SANTA CLARA
48128	52,77	36,30	89,07	SETE DE SETEMBRO	534	SANTA CLARA
48129	69,45	75,65	145,10	SETE DE SETEMBRO	540	AFONSO PENA
48131	104,85	95,90	200,75	SETE DE SETEMBRO	552	SANTA CLARA
48139	93,54	5,44	98,98	FREI CANECA	401	SANTA CLARA
48140	150,66	98,60	249,26	FREI CANECA	391	SANTA CLARA
48141	159,07	30,21	189,28	FREI CANECA	381	SANTA CLARA
48143	142,20	7,39	149,59	FREI CANECA	341	SANTA CLARA

48144	105,39	16,64	122,03	FREI CANECA	331	SANTA CLARA
48145	285,05	0,00	285,05	FREI CANECA	321	SANTA CLARA
48150	265,87	63,39	329,26	VINTE E UM DE ABRIL	2161	SANTA CLARA
48154	197,51	0,00	197,51	FREI CARLOS	320	SANTA CLARA
48155	144,03	0,00	144,03	FREI CARLOS	330	SANTA CLARA
48157	179,86	16,26	196,12	FREI CARLOS	360	SANTA CLARA
48158	53,91	98,39	152,30	FREI CARLOS	370	SANTA CLARA
48160	84,95	36,31	121,26	FREI CARLOS	380	SANTA CLARA
48161	125,58	10,35	135,93	FREI CARLOS	450	SANTA CLARA
48177	491,13	0,00	491,13	FREI CARLOS	81	SANTA CLARA
48179	89,07	4,79	93,86	FREI CARLOS	61	SANTA CLARA
48187	248,22	11,39	259,61	DO SERRO	209	SANTA CLARA
48188	118,98	115,68	234,66	DO SERRO	211	SANTA CLARA
48190	291,10	16,45	307,55	DO SERRO	195	SANTA CLARA
48193	140,93	3,62	144,55	DO SERRO	171	SANTA CLARA
48194	149,24	13,71	162,95	OLINTO BENFICA MILAGRE	35	SANTA CLARA
48195	175,01	0,00	175,01	OLINTO BENFICA MILAGRE	25	SANTA CLARA
48199	158,33	24,17	182,50	JOAO DIAS FILHO	166	SANTA CLARA
48200	177,29	33,89	211,18	JOAO DIAS FILHO	170	SANTA CLARA
48202	223,60	47,60	271,20	JOAO DIAS FILHO	180	SANTA CLARA
48203	193,78	39,12	232,90	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	1672	SANTA CLARA
48225	65,43	15,21	80,64	DOUTOR WALDEMAR RAUSCH	3056	SANTA CLARA
48229	112,05	101,09	213,14	JOVELINO RABELO	334	PORTO VELHO
48230	192,39	17,33	209,72	JOVELINO RABELO	340	PORTO VELHO
48231	178,10	82,58	260,68	TOME DE SOUZA	20	PORTO VELHO

48233	74,09	0,00	74,09	TOME DE SOUZA	30	PORTO VELHO
48234	150,36	0,00	150,36	TOME DE SOUZA	40	PORTO VELHO
48235	72,27	0,00	72,27	TOME DE SOUZA	40	PORTO VELHO
48239	164,41	122,12	286,53	TOME DE SOUZA	56	PORTO VELHO
48241	257,51	107,84	365,35	TOME DE SOUZA	64	PORTO VELHO
48242	146,02	12,88	158,90	TOME DE SOUZA	86	PORTO VELHO
48246	98,96	57,14	156,10	RODRIGUES ALVES	93	PORTO VELHO
48247	178,26	0,00	178,26	RODRIGUES ALVES	85	PORTO VELHO
48248	142,80	19,99	162,79	RODRIGUES ALVES	79	PORTO VELHO
48250	548,78	0,00	548,78	JOVELINO RABELO	260	PORTO VELHO
48252	157,66	19,70	177,36	JOVELINO RABELO	280	PORTO VELHO
48253	127,81	6,91	134,72	JOVELINO RABELO	290	PORTO VELHO
48257	114,53	0,00	114,53	TOME DE SOUZA	43	PORTO VELHO
48258	144,30	159,06	303,36	TOME DE SOUZA	33	PORTO VELHO
48261	136,75	147,19	283,94	JOVELINO RABELO	580	PORTO VELHO
48270	85,60	0,00	85,60	JOVELINO RABELO	526	PORTO VELHO
48273	209,63	14,05	223,68	RODRIGUES ALVES	185	PORTO VELHO
48275	134,39	4,64	139,03	RODRIGUES ALVES	177	PORTO VELHO
48278	117,43	4,22	121,65	RODRIGUES ALVES	157	PORTO VELHO
48280	97,30	19,47	116,77	RODRIGUES ALVES	139	PORTO VELHO
48283	131,03	8,09	139,12	TOME DE SOUZA	85	PORTO VELHO
48284	151,00	0,00	151,00	TOME DE SOUZA	73	PORTO VELHO
48285	110,79	109,77	220,56	TOME DE SOUZA	65	PORTO VELHO
48294	140,96	0,00	140,96	RODRIGUES ALVES	146	PORTO VELHO
48295	111,65	10,78	122,43	RODRIGUES ALVES	156	PORTO VELHO
48297	261,67	162,32	423,99	RODRIGUES ALVES	150	PORTO VELHO
48298	144,39	116,32	260,71	RODRIGUES ALVES	166	PORTO VELHO
48300	243,26	0,00	243,26	RODRIGUES ALVES	178	PORTO VELHO
48306	93,19	80,19	173,38	MEM DE SA	2	PORTO VELHO
48307	126,48	112,70	239,18	MEM DE SA	4	PORTO VELHO
48310	109,34	106,93	216,27	MEM DE SA	10	PORTO VELHO
48311	107,88	105,15	213,03	MEM DE SA	14	PORTO VELHO
48312	204,02	82,62	286,64	FRANCISCO COELHO FONSECA	175	PORTO VELHO
48313	85,76	7,34	93,10	FRANCISCO COELHO FONSECA	185	PORTO VELHO
48314	163,61	145,23	308,84	FRANCISCO COELHO FONSECA	165	PORTO VELHO
48317	158,50	0,00	158,50	FRANCISCO COELHO FONSECA	147	PORTO VELHO
48318	75,39	0,00	75,39	FRANCISCO COELHO FONSECA	147	PORTO VELHO
48319	267,84	0,00	267,84	FRANCISCO COELHO FONSECA	123	PORTO VELHO
48327	159,12	112,22	271,34	TOME DE SOUZA	141	PORTO VELHO
48329	121,96	138,78	260,74	RODRIGUES ALVES	80	PORTO VELHO
48330	303,66	0,00	303,66	RODRIGUES ALVES	82	PORTO VELHO
48331	73,14	16,59	89,73	RODRIGUES ALVES	86	PORTO VELHO
48332	93,34	21,46	114,80	RODRIGUES ALVES	90	PORTO VELHO
48333	150,97	0,00	150,97	TOME DE SOUZA	130	PORTO VELHO
48334	157,92	14,17	172,09	TOME DE SOUZA	140	PORTO VELHO
48337	148,90	0,00	148,90	FRANCISCO COELHO FONSECA	55	PORTO VELHO
48346	188,02	6,58	194,60	FRANCISCO COELHO FONSECA	21	PORTO VELHO
48349	95,59	16,82	112,41	FRANCISCO COELHO FONSECA	5	PORTO VELHO
48350	81,42	127,13	208,55	FRANCISCO COELHO FONSECA	3	PORTO VELHO
48351	169,00	124,49	293,49	JOVELINO RABELO	846	PORTO VELHO
48356	111,93	92,68	204,61	FRANCISCO COELHO FONSECA	12	PORTO VELHO
48357	181,71	0,00	181,71	FRANCISCO COELHO FONSECA	10	PORTO VELHO

48358	224,48	25,57	250,05	FRANCISCO COELHO FONSECA	16	PORTO VELHO
48359	108,16	16,51	124,67	FRANCISCO COELHO FONSECA	14	PORTO VELHO
48360	104,40	5,62	110,02	FRANCISCO COELHO FONSECA	18	PORTO VELHO
48363	98,28	32,44	130,72	FRANCISCO COELHO FONSECA	40	PORTO VELHO
48364	141,50	0,00	141,50	FRANCISCO COELHO FONSECA	50	PORTO VELHO
48365	122,20	0,00	122,20	FRANCISCO COELHO FONSECA	56	PORTO VELHO
48366	190,87	105,55	296,42	FRANCISCO COELHO FONSECA	66	PORTO VELHO
48370	176,21	0,00	176,21	FRANCISCO RESENDE COSTA	46	PORTO VELHO
48373	146,55	10,80	157,35	PRUDENTE DE MORAIS	35	PORTO VELHO
48374	112,06	256,37	368,43	PRUDENTE DE MORAIS	29	PORTO VELHO
48377	172,18	3,55	175,73	PRUDENTE DE MORAIS	23	PORTO VELHO
48378	225,89	133,99	359,88	PRUDENTE DE MORAIS	19	PORTO VELHO
48402	469,20	4,60	473,80	FRANCISCO COELHO FONSECA	174	PORTO VELHO
48405	95,83	12,41	108,24	MEM DE SA	16	PORTO VELHO
48408	141,00	0,00	141,00	PRUDENTE DE MORAIS	189	PORTO VELHO
48409	60,68	45,42	106,10	PRUDENTE DE MORAIS	189	PORTO VELHO
48410	149,96	11,45	161,41	PRUDENTE DE MORAIS	165	PORTO VELHO
48411	276,62	10,63	287,25	PRUDENTE DE MORAIS	155	PORTO VELHO
48415	214,77	0,00	214,77	FRANCISCO COELHO FONSECA	185	PORTO VELHO
48417	122,48	2,86	125,34	FRANCISCO COELHO FONSECA	210	PORTO VELHO
48432	138,93	15,42	154,35	MEM DE SA	17	PORTO VELHO
48435	117,30	145,48	262,78	MEM DE SA	15	PORTO VELHO

48437	102,93	15,72	118,65	MEM DE SA	37	PORTO VELHO
48438	267,88	0,00	267,88	JOVELINO RABELO	712	PORTO VELHO
48439	262,99	0,00	262,99	JOVELINO RABELO	762	PORTO VELHO
48441	88,63	10,85	99,48	MEM DE SA	19	PORTO VELHO
48442	141,47	112,71	254,17	PRUDENTE DE MORAIS	232	PORTO VELHO
48443	107,25	89,58	196,83	PRUDENTE DE MORAIS	232	PORTO VELHO
48444	86,56	30,76	117,31	PRUDENTE DE MORAIS	254	PORTO VELHO
48445	62,11	62,11	124,22	PRUDENTE DE MORAIS	254	PORTO VELHO
48447	101,99	86,78	188,77	PRUDENTE DE MORAIS	264	PORTO VELHO
48458	298,10	0,00	298,10	SIQUEIRA CAMPOS	293	PORTO VELHO
48461	149,46	0,00	149,46	SIQUEIRA CAMPOS	263	PORTO VELHO
48463	102,10	29,82	131,92	SIQUEIRA CAMPOS	245	PORTO VELHO
48465	167,77	188,53	356,30	MEM DE SA	41	PORTO VELHO
48467	122,62	115,22	237,84	MEM DE SA	21	PORTO VELHO
48468	116,39	0,00	116,39	TOME DE SOUZA	293	PORTO VELHO
48469	156,67	0,00	156,67	FRANCISCO RESENDE COSTA	261	PORTO VELHO
48470	123,39	0,00	123,39	FRANCISCO RESENDE COSTA	281	PORTO VELHO
48473	87,86	107,97	195,83	PRUDENTE DE MORAIS	148	PORTO VELHO
48475	192,55	15,52	208,07	PRUDENTE DE MORAIS	172	PORTO VELHO
48476	197,98	40,78	238,76	PRUDENTE DE MORAIS	180	PORTO VELHO
48478	86,00	98,66	184,66	MEM DE SA	22	PORTO VELHO
48479	96,45	6,10	102,55	PRUDENTE DE MORAIS	198	PORTO VELHO
48480	193,98	0,00	193,98	MEM DE SA	24	PORTO VELHO
48481	172,99	0,00	172,99	MEM DE SA	28	PORTO VELHO
48482	134,36	2,69	137,05	MEM DE SA	34	PORTO VELHO
48483	330,63	0,00	330,63	SIQUEIRA CAMPOS	215	PORTO VELHO
48486	169,98	8,62	178,60	SIQUEIRA CAMPOS	167	PORTO VELHO
48487	222,90	0,00	222,90	SIQUEIRA CAMPOS	141	PORTO VELHO
48488	144,19	93,76	237,95	SIQUEIRA CAMPOS	131	PORTO VELHO
48494	136,43	0,00	136,43	PRUDENTE DE MORAIS	8	PORTO VELHO
48497	144,90	13,24	158,14	PRUDENTE DE MORAIS	12	PORTO VELHO
48498	102,02	11,81	113,83	PRUDENTE DE MORAIS	16	PORTO VELHO
48500	106,97	0,00	106,97	PRUDENTE DE MORAIS	20	PORTO VELHO

48501	112,50	65,60	178,10	PRUDENTE DE MORAIS	32	PORTO VELHO
48503	126,70	25,90	152,60	FRANCISCO RESENDE COSTA	51	PORTO VELHO
48505	126,70	141,89	268,59	FRANCISCO RESENDE COSTA	54	PORTO VELHO
48506	147,58	0,00	147,58	FRANCISCO RESENDE COSTA	58	PORTO VELHO
48512	143,77	0,00	143,77	SIQUEIRA CAMPOS	55	PORTO VELHO
48513	75,76	11,74	87,50	SIQUEIRA CAMPOS	55	PORTO VELHO
48520	337,34	14,34	351,68	SIQUEIRA CAMPOS	15	PORTO VELHO
48521	323,81	0,00	323,81	SIQUEIRA CAMPOS	11	PORTO VELHO
48524	96,10	97,95	194,05	SIQUEIRA CAMPOS	7	PORTO VELHO
48527	172,70	0,00	172,70	SIQUEIRA CAMPOS	3	PORTO VELHO
48537	255,04	20,36	275,40	SIQUEIRA CAMPOS	16	PORTO VELHO
48539	121,32	123,72	245,04	SIQUEIRA CAMPOS	32	PORTO VELHO
48540	232,35	14,76	247,11	SIQUEIRA CAMPOS	46	PORTO VELHO
48541	138,22	21,33	159,55	SIQUEIRA CAMPOS	56	PORTO VELHO
48542	243,73	13,04	256,77	SIQUEIRA CAMPOS	66	PORTO VELHO
48544	78,74	5,64	84,38	TOME DE SOUZA	350	PORTO VELHO
48545	138,73	0,00	138,73	TOME DE SOUZA	350	PORTO VELHO
48546	218,04	0,00	218,04	TOME DE SOUZA	360	PORTO VELHO
48548	237,00	0,00	237,00	ISAURO FERREIRA	89	PORTO VELHO
48550	174,82	0,00	174,82	ISAURO FERREIRA	63	PORTO VELHO
48551	249,02	137,72	386,74	ISAURO FERREIRA	53	PORTO VELHO
48552	216,37	11,22	227,59	ISAURO FERREIRA	41	PORTO VELHO
48553	232,58	9,58	242,16	ISAURO FERREIRA	21	PORTO VELHO
48554	288,02	0,00	288,02	ISAURO FERREIRA	17	PORTO VELHO
48555	127,13	19,58	146,71	ISAURO FERREIRA	13	PORTO VELHO
48562	155,01	8,58	163,59	SIQUEIRA CAMPOS	116	PORTO VELHO
48564	89,76	43,96	133,72	SIQUEIRA CAMPOS	128	PORTO VELHO
48566	75,84	23,27	99,11	SIQUEIRA CAMPOS	142	PORTO VELHO
48567	221,78	12,54	234,32	SIQUEIRA CAMPOS	164	PORTO VELHO
48569	347,91	0,00	347,91	SIQUEIRA CAMPOS	182	PORTO VELHO
48574	156,49	25,26	181,75	MEM DE SA	96	PORTO VELHO
48575	192,83	8,91	201,74	MEM DE SA	106	PORTO VELHO
48590	156,93	0,00	156,93	ISAURO FERREIRA	181	PORTO VELHO

48592	152,34	25,21	177,55	ISAURO FERREIRA	155	PORTO VELHO
48593	129,55	13,83	143,38	ISAURO FERREIRA	145	PORTO VELHO
48594	119,49	27,37	146,86	ISAURO FERREIRA	135	PORTO VELHO
48595	91,94	23,86	115,80	ISAURO FERREIRA	129	PORTO VELHO
48596	98,08	3,52	101,60	TOME DE SOUZA	0	PORTO VELHO
48597	98,06	5,51	103,57	TOME DE SOUZA	339	PORTO VELHO
48598	107,22	119,58	226,80	TOME DE SOUZA	339	PORTO VELHO
48601	102,65	104,37	207,02	SIQUEIRA CAMPOS	244	PORTO VELHO
48604	215,83	126,91	342,74	SIQUEIRA CAMPOS	260	PORTO VELHO
48605	215,75	194,50	410,25	SIQUEIRA CAMPOS	272	PORTO VELHO
48611	140,06	118,92	258,98	SIQUEIRA CAMPOS	304	PORTO VELHO
48612	107,78	112,59	220,37	SIQUEIRA CAMPOS	312	PORTO VELHO
48613	122,26	8,45	130,71	SIQUEIRA CAMPOS	320	PORTO VELHO
48626	213,07	0,00	213,07	ISAURO FERREIRA	303	PORTO VELHO
48627	180,38	0,00	180,38	ISAURO FERREIRA	293	PORTO VELHO
48628	361,72	0,00	361,72	ISAURO FERREIRA	279	PORTO VELHO
48630	208,73	131,76	340,49	ISAURO FERREIRA	257	PORTO VELHO
48632	113,73	98,85	212,58	ISAURO FERREIRA	243	PORTO VELHO
48633	101,52	56,59	158,11	MEM DE SA	111	PORTO VELHO
48634	215,28	121,84	337,12	MEM DE SA	105	PORTO VELHO
48637	256,57	0,00	256,57	MEM DE SA	85	PORTO VELHO
48638	188,04	20,84	208,88	SIQUEIRA CAMPOS	350	PORTO VELHO
48639	126,27	130,75	257,02	SIQUEIRA CAMPOS	360	PORTO VELHO
48641	70,23	60,78	131,01	JOVELINO RABELO	780	PORTO VELHO
48642	164,72	0,00	164,72	JOVELINO RABELO	66	PORTO VELHO

48656	415,47	0,00	415,47	ISAURO FERREIRA	371	PORTO VELHO
48658	133,16	11,73	144,89	NILO PECANHA	79	PORTO VELHO
48682	119,27	10,10	129,37	ISAURO FERREIRA	528	PORTO VELHO
48698	59,89	68,51	128,40	ISAURO FERREIRA	546	PORTO VELHO
48726	144,09	163,31	307,40	RIO BRANCO	587	PORTO VELHO
48727	207,42	165,28	372,70	RIO BRANCO	579	PORTO VELHO
48733	129,33	0,00	129,33	RIO BRANCO	545	PORTO VELHO
48734	252,24	26,42	278,66	RIO BRANCO	545	PORTO VELHO

48746	151,61	117,02	268,63	CAMPOS SALES	23	PORTO VELHO
48747	90,24	18,32	108,56	ISAURO FERREIRA	370	PORTO VELHO
48749	214,06	12,66	226,72	ISAURO FERREIRA	382	PORTO VELHO
48750	230,26	0,00	230,26	ISAURO FERREIRA	396	PORTO VELHO
48755	129,94	70,42	200,36	ISAURO FERREIRA	402	PORTO VELHO
48757	231,20	15,11	246,31	ISAURO FERREIRA	416	PORTO VELHO
48764	104,50	118,57	223,07	CAMPOS SALES	28	PORTO VELHO
48766	114,05	0,00	114,05	CAMPOS SALES	48	PORTO VELHO
48767	158,60	0,00	158,60	CAMPOS SALES	58	PORTO VELHO
48768	136,39	139,01	275,40	RIO BRANCO	457	PORTO VELHO
48771	211,49	24,13	235,62	RIO BRANCO	417	PORTO VELHO
48772	204,27	202,84	407,11	RIO BRANCO	411	PORTO VELHO
48773	127,54	0,00	127,54	RIO BRANCO	401	PORTO VELHO
48774	148,69	9,61	158,30	NILO PECANHA	167	PORTO VELHO
48780	459,27	0,00	459,27	ISAURO FERREIRA	240	PORTO VELHO
48781	159,77	0,00	159,77	ISAURO FERREIRA	258	PORTO VELHO
48784	168,61	143,09	311,70	ISAURO FERREIRA	280	PORTO VELHO
48785	112,40	0,00	112,40	ISAURO FERREIRA	290	PORTO VELHO
48786	127,64	99,13	226,77	ISAURO FERREIRA	292	PORTO VELHO
48788	98,83	10,13	108,96	ISAURO FERREIRA	308	PORTO VELHO
48789	177,72	51,06	228,78	ISAURO FERREIRA	312	PORTO VELHO
48794	212,59	14,21	226,80	NILO PECANHA	158	PORTO VELHO
48798	142,42	142,42	284,84	RIO BRANCO	355	PORTO VELHO
48815	149,76	133,59	283,35	RIO BRANCO	277	PORTO VELHO
48816	203,44	0,00	203,44	RIO BRANCO	275	PORTO VELHO
48817	199,66	132,14	331,80	RIO BRANCO	275	PORTO VELHO
48820	97,37	89,28	186,65	RIO BRANCO	245	PORTO VELHO
48821	377,81	0,00	377,81	MEM DE SA	179	PORTO VELHO
48824	130,73	14,45	145,18	MEM DE SA	167	PORTO VELHO
48826	170,17	124,62	294,79	ISAURO FERREIRA	172	PORTO VELHO
48827	177,44	155,48	332,92	ISAURO FERREIRA	116	PORTO VELHO
48828	73,26	42,44	115,70	ISAURO FERREIRA	126	PORTO VELHO
48830	112,26	109,87	222,13	ISAURO FERREIRA	138	PORTO VELHO

48831	248,59	7,99	256,58	ISAURO FERREIRA	154	PORTO VELHO
48834	218,76	0,00	218,76	ISAURO FERREIRA	190	PORTO VELHO
48838	0,00	150,74	150,74	ISAURO FERREIRA	190	PORTO VELHO
48839	193,50	0,00	193,50	MEM DE SA	158	PORTO VELHO
48842	88,48	68,93	157,41	MEM DE SA	170	PORTO VELHO
48849	172,15	32,24	204,39	RIO BRANCO	169	PORTO VELHO
48850	198,32	74,44	272,76	RIO BRANCO	171	PORTO VELHO
48852	159,44	0,00	159,44	RIO BRANCO	147	PORTO VELHO
48855	355,70	225,13	580,83	RIO BRANCO	117	PORTO VELHO
48856	202,31	119,03	321,34	RIO BRANCO	107	PORTO VELHO
48859	304,57	237,72	542,29	TOME DE SOUZA	405	PORTO VELHO

48864	173,08	0,00	173,08	ISAURO FERREIRA	18	PORTO VELHO
48865	133,69	10,82	144,51	ISAURO FERREIRA	22	PORTO VELHO
48866	86,89	12,21	99,10	ISAURO FERREIRA	28	PORTO VELHO
48871	354,57	0,00	354,57	ISAURO FERREIRA	48	PORTO VELHO
48872	133,85	8,49	142,34	ISAURO FERREIRA	56	PORTO VELHO
48874	353,00	0,00	353,00	ISAURO FERREIRA	90	PORTO VELHO
48875	252,81	0,00	252,81	ISAURO FERREIRA	90	PORTO VELHO
48877	87,24	13,70	100,94	TOME DE SOUZA	412	PORTO VELHO
48880	210,68	177,30	387,98	RIO BRANCO	67	PORTO VELHO
48882	100,91	24,88	125,79	RIO BRANCO	55	PORTO VELHO
48883	97,29	0,00	97,29	RIO BRANCO	55	PORTO VELHO
48884	94,70	31,90	126,60	RIO BRANCO	43	PORTO VELHO
48885	285,78	33,85	319,63	RIO BRANCO	33	PORTO VELHO
48886	182,06	136,00	318,06	RIO BRANCO	23	PORTO VELHO
48888	165,72	92,64	258,36	RIO BRANCO	9	PORTO VELHO
48889	100,41	61,01	161,42	RIO BRANCO	5	PORTO VELHO
48905	49,32	20,19	69,51	RIO BRANCO	4	PORTO VELHO
48906	171,23	10,47	181,70	RIO BRANCO	8	PORTO VELHO
48907	178,41	85,92	264,33	RIO BRANCO	10	PORTO VELHO
48914	114,60	0,00	114,60	RIO BRANCO	32	PORTO VELHO
48916	178,42	0,00	178,42	RIO BRANCO	52	PORTO VELHO
48917	192,82	0,00	192,82	RIO BRANCO	68	PORTO VELHO
48919	97,72	0,00	97,72	TOME DE SOUZA	440	PORTO VELHO
48920	151,81	0,00	151,81	TOME DE SOUZA	450	PORTO VELHO
48921	179,44	94,32	273,76	TOME DE SOUZA	460	PORTO VELHO
48923	104,34	3,24	107,58	JOAQUIM NABUCO	99	PORTO VELHO
48928	167,43	0,00	167,43	JOAQUIM NABUCO	69	PORTO VELHO
48937	90,99	27,04	118,03	JOAQUIM NABUCO	31	PORTO VELHO
48938	188,94	117,15	306,09	TOME DE SOUZA	437	PORTO VELHO
48939	399,34	15,92	415,26	RIO BRANCO	116	PORTO VELHO
48951	694,18	2,08	696,26	JOAQUIM NABUCO	169	PORTO VELHO
48952	576,16	48,53	624,69	JOAQUIM NABUCO	169	PORTO VELHO
48953	234,27	39,99	274,26	JOAQUIM NABUCO	169	PORTO VELHO
48956	75,21	0,00	75,21	JOAQUIM NABUCO	145	PORTO VELHO
48957	137,11	0,00	137,11	JOAQUIM NABUCO	139	PORTO VELHO
48960	215,59	0,00	215,59	TOME DE SOUZA	463	PORTO VELHO
48962	55,79	0,00	55,79	TOME DE SOUZA	459	PORTO VELHO
48963	121,28	0,00	121,28	TOME DE SOUZA	451	PORTO VELHO
48972	252,25	34,31	286,56	RIO BRANCO	290	PORTO VELHO
48973	385,43	23,17	408,60	RIO BRANCO	300	PORTO VELHO
48974	123,71	0,00	123,71	RIO BRANCO	340	PORTO VELHO
48987	207,06	0,00	207,06	NILO PECANHA	262	PORTO VELHO
48989	86,50	3,96	90,46	JOAQUIM NABUCO	311	PORTO VELHO
48990	175,84	0,00	175,84	JOAQUIM NABUCO	301	PORTO VELHO
48999	229,45	62,36	291,81	JOAQUIM NABUCO	253	PORTO VELHO
49000	99,93	73,95	173,88	JOAQUIM NABUCO	241	PORTO VELHO
49003	192,22	26,27	218,49	MEM DE SA	211	PORTO VELHO
49004	142,40	0,00	142,40	MEM DE SA	201	PORTO VELHO
49005	151,71	0,00	151,71	MEM DE SA	201	PORTO VELHO
49011	158,04	0,00	158,04	NILO PECANHA	223	PORTO VELHO
49012	138,99	1,24	140,23	RIO BRANCO	408	PORTO VELHO
49013	409,95	19,63	429,58	RIO BRANCO	418	PORTO VELHO
49016	108,55	33,13	141,68	RIO BRANCO	470	PORTO VELHO
49024	74,76	0,00	74,76	CAMPOS SALES	112	PORTO VELHO
49035	120,18	129,15	249,33	NILO PECANHA	263	PORTO VELHO

49042	128,79	154,26	283,05	RIO BRANCO	510	PORTO VELHO
49064	254,25	0,00	254,25	RIO BRANCO	572	PORTO VELHO
49071	163,77	34,69	198,46	GOIAS	152	PORTO VELHO
49085	703,90	279,45	983,35	JOAQUIM NABUCO	561	PORTO VELHO
49086	166,59	29,78	196,37	JOAQUIM NABUCO	551	PORTO VELHO
49087	391,87	6,32	398,19	JOAQUIM NABUCO	549	PORTO VELHO
49095	362,41	5,81	368,22	JOAQUIM NABUCO	516	PORTO VELHO
49096	86,28	109,49	195,77	CAMPOS SALES	181	PORTO VELHO
49097	236,19	0,00	236,19	JOAQUIM NABUCO	552	PORTO VELHO
49100	186,72	21,17	207,89	JOAQUIM NABUCO	584	PORTO VELHO
49126	303,51	0,00	303,51	FERNAO DIAS	547	PORTO VELHO
49139	184,91	23,44	208,35	JOAQUIM NABUCO	422	PORTO VELHO
49140	158,75	128,13	286,88	JOAQUIM NABUCO	426	PORTO VELHO
49141	80,00	3,52	83,52	JOAQUIM NABUCO	426	PORTO VELHO
49142	193,41	0,00	193,41	JOAQUIM NABUCO	436	PORTO VELHO
49143	264,19	0,00	264,19	JOAQUIM NABUCO	446	PORTO VELHO
49146	149,14	124,19	273,33	JOAQUIM NABUCO	472	PORTO VELHO
49149	309,83	219,21	529,04	CAMPOS SALES	152	PORTO VELHO
49163	457,21	0,00	457,21	FERNAO DIAS	379	PORTO VELHO
49175	238,24	0,00	238,24	NILO PECANHA	335	PORTO VELHO
49179	89,80	0,00	89,80	MEM DE SA	465	PORTO VELHO
49182	241,82	0,00	241,82	JOAQUIM NABUCO	262	PORTO VELHO
49183	163,93	0,00	163,93	JOAQUIM NABUCO	264	PORTO VELHO
49184	152,90	128,53	281,43	JOAQUIM NABUCO	288	PORTO VELHO
49185	109,07	30,67	139,74	JOAQUIM NABUCO	288	PORTO VELHO
49189	214,49	107,24	321,73	JOAQUIM NABUCO	314	PORTO VELHO
49190	91,84	0,00	91,84	NILO PECANHA	322	PORTO VELHO
49192	219,87	0,00	219,87	NILO PECANHA	328	PORTO VELHO
49193	113,15	0,00	113,15	NILO PECANHA	338	PORTO VELHO
49197	175,02	0,00	175,02	FERNAO DIAS	315	PORTO VELHO
49198	226,67	0,00	226,67	FERNAO DIAS	317	PORTO VELHO
49199	82,00	20,49	102,49	FERNAO DIAS	315	PORTO VELHO
49206	177,81	0,00	177,81	FERNAO DIAS	289	PORTO VELHO

49208	131,46	0,00	131,46	FERNAO DIAS	281	PORTO VELHO
49210	135,00	0,00	135,00	FERNAO DIAS	283	PORTO VELHO
49211	135,00	147,11	282,11	FERNAO DIAS	283	PORTO VELHO
49212	176,35	0,00	176,35	FERNAO DIAS	275	PORTO VELHO
49214	159,04	117,73	276,77	MEM DE SA	489	PORTO VELHO
49215	162,57	0,00	162,57	MEM DE SA	485	PORTO VELHO
49216	84,18	21,42	105,60	MEM DE SA	479	PORTO VELHO
49217	68,90	11,10	80,00	MEM DE SA	467	PORTO VELHO
49218	500,94	0,00	500,94	JOAQUIM NABUCO	130	PORTO VELHO
49220	251,25	19,88	271,13	JOAQUIM NABUCO	136	PORTO VELHO
49224	340,93	6,31	347,24	JOAQUIM NABUCO	190	PORTO VELHO
49227	133,87	50,33	184,20	JOAQUIM NABUCO	210	PORTO VELHO
49230	175,42	76,46	251,88	MEM DE SA	458	PORTO VELHO
49233	116,38	6,44	122,82	MEM DE SA	478	PORTO VELHO
49234	152,49	132,82	285,31	MEM DE SA	488	PORTO VELHO
49235	146,74	130,13	276,87	MEM DE SA	500	PORTO VELHO
49236	69,12	0,00	69,12	FERNAO DIAS	217	PORTO VELHO
49237	77,46	20,79	98,25	FERNAO DIAS	227	PORTO VELHO
49239	123,01	19,65	142,66	FERNAO DIAS	205	PORTO VELHO
49241	173,26	0,00	173,26	FERNAO DIAS	185	PORTO VELHO
49245	146,36	0,00	146,36	FERNAO DIAS	87	PORTO VELHO
49247	0,00	84,56	84,56	TOME DE SOUZA	0	PORTO VELHO
49248	106,76	66,85	173,61	TOME DE SOUZA	511	PORTO VELHO
49254	59,34	22,18	81,52	JOAQUIM NABUCO	56	PORTO VELHO
49255	153,32	0,00	153,32	JOAQUIM NABUCO	58	PORTO VELHO

49257	91,77	15,61	107,38	JOAQUIM NABUCO	60	PORTO VELHO
49258	101,70	0,00	101,70	JOAQUIM NABUCO	66	PORTO VELHO
49259	82,69	12,07	94,76	JOAQUIM NABUCO	68	PORTO VELHO
49266	119,42	0,00	119,42	JOAQUIM NABUCO	120	PORTO VELHO
49274	113,40	0,00	113,40	FERNAO DIAS	53	PORTO VELHO
49279	144,45	62,61	207,06	FERNAO DIAS	29	PORTO VELHO
49280	107,73	0,00	107,73	JOVELINO RABELO	11	PORTO VELHO
49284	249,29	96,87	346,16	JOVELINO RABELO	26	PORTO VELHO
49285	130,55	0,00	130,55	JOVELINO RABELO	50	PORTO VELHO
49287	114,94	34,94	149,88	FERNAO DIAS	48	PORTO VELHO
49288	69,41	4,07	73,48	FERNAO DIAS	38	PORTO VELHO
49289	179,44	71,54	250,98	FERNAO DIAS	38	PORTO VELHO
49290	121,93	31,18	153,11	FERNAO DIAS	68	PORTO VELHO
49291	22,07	38,06	60,13	TOME DE SOUZA	536	PORTO VELHO
49294	147,49	0,00	147,49	FERNAO DIAS	72	PORTO VELHO
49295	127,22	0,00	127,22	FERNAO DIAS	76	PORTO VELHO
49296	134,74	24,32	159,06	FERNAO DIAS	88	PORTO VELHO
49298	194,88	64,46	259,34	FERNAO DIAS	108	PORTO VELHO
49301	207,96	14,22	222,18	FERNAO DIAS	196	PORTO VELHO
49302	131,68	14,84	146,52	FERNAO DIAS	206	PORTO VELHO
49303	259,31	115,25	374,56	FERNAO DIAS	216	PORTO VELHO
49305	128,33	88,90	217,23	FERNAO DIAS	240	PORTO VELHO
49306	146,94	0,00	146,94	MEM DE SA	558	PORTO VELHO
49307	112,78	0,00	112,78	MEM DE SA	564	PORTO VELHO
49308	140,56	98,80	239,36	MEM DE SA	574	PORTO VELHO
49313	107,18	0,00	107,18	GONCALVES DIAS	75	PORTO VELHO
49318	148,31	136,20	284,51	GONCALVES DIAS	55	PORTO VELHO
49324	106,38	92,82	199,20	GONCALVES DIAS	27	PORTO VELHO
49327	107,76	0,00	107,76	TOME DE SOUZA	561	PORTO VELHO
49330	236,57	143,69	380,26	FERNAO DIAS	250	PORTO VELHO
49332	141,96	0,00	141,96	FERNAO DIAS	262	PORTO VELHO
49334	113,65	69,91	183,56	FERNAO DIAS	268	PORTO VELHO
49335	107,51	19,59	127,10	FERNAO DIAS	272	PORTO VELHO
49339	91,32	12,46	103,78	FERNAO DIAS	306	PORTO VELHO
49340	242,48	0,00	242,48	FERNAO DIAS	320	PORTO VELHO
49342	191,58	0,00	191,58	NILO PECANHA	388	PORTO VELHO
49343	166,88	21,09	187,97	NILO PECANHA	398	PORTO VELHO
49347	92,84	5,44	98,28	GONCALVES DIAS	189	PORTO VELHO
49348	114,34	150,32	264,66	GONCALVES DIAS	175	PORTO VELHO
49349	99,76	91,35	191,11	GONCALVES DIAS	165	PORTO VELHO
49350	86,35	11,01	97,36	GONCALVES DIAS	163	PORTO VELHO
49359	53,07	0,00	53,07	MEM DE SA	585	PORTO VELHO
49360	111,15	76,94	188,09	MEM DE SA	549	PORTO VELHO
49361	277,40	0,00	277,40	MEM DE SA	539	PORTO VELHO
49362	140,52	0,00	140,52	FERNAO DIAS	360	PORTO VELHO
49364	110,25	4,02	114,27	NILO PECANHA	375	PORTO VELHO
49365	140,78	147,14	287,92	FERNAO DIAS	354	PORTO VELHO
49366	116,42	37,56	153,98	FERNAO DIAS	370	PORTO VELHO
49367	103,69	0,00	103,69	FERNAO DIAS	370	PORTO VELHO
49368	151,64	0,00	151,64	FERNAO DIAS	378	PORTO VELHO
49369	121,63	81,28	202,91	FERNAO DIAS	380	PORTO VELHO
49370	151,05	118,17	269,22	FERNAO DIAS	386	PORTO VELHO

49372	238,72	26,14	264,86	FERNAO DIAS	390	PORTO VELHO
49373	2166,58	0,00	2166,58	CAMPOS SALES	270	PORTO VELHO
49375	317,52	0,00	317,52	GONCALVES DIAS	365	PORTO VELHO
49377	134,56	137,34	271,90	GONCALVES DIAS	355	PORTO VELHO
49383	62,82	73,59	136,41	NILO PECANHA	395	PORTO VELHO
49384	306,70	5,18	311,88	NILO PECANHA	387	PORTO VELHO
49394	92,31	0,00	92,31	FERNAO DIAS	552	PORTO VELHO
49397	167,62	21,49	189,11	FERNAO DIAS	574	PORTO VELHO
49398	237,17	0,00	237,17	FERNAO DIAS	584	PORTO VELHO
49407	81,11	151,46	232,57	GOIAS	308	PORTO VELHO
49427	136,15	0,00	136,15	GONCALVES DIAS	531	PORTO VELHO
49428	216,37	0,00	216,37	GONCALVES DIAS	519	PORTO VELHO
49435	474,06	0,00	474,06	GONCALVES DIAS	477	PORTO VELHO
49437	136,74	0,00	136,74	CAMPOS SALES	257	PORTO VELHO
49438	64,25	20,64	84,89	CAMPOS SALES	257	PORTO VELHO
49439	191,41	0,00	191,41	CAMPOS SALES	243	PORTO VELHO
49445	0,00	117,16	117,16	GONCALVES DIAS	478	PORTO VELHO
49446	37,60	6,70	44,30	GONCALVES DIAS	0	PORTO VELHO
49448	109,85	30,23	140,08	GONCALVES DIAS	518	PORTO VELHO
49451	239,84	194,51	434,35	GONCALVES DIAS	646	PORTO VELHO
49464	150,36	147,41	297,77	GOIAS	380	PORTO VELHO
49474	147,38	3,54	150,92	SARGENTO VALERIO	839	PORTO VELHO

49476	222,31	0,00	222,31	SARGENTO VALERIO	819	PORTO VELHO
49477	144,79	18,79	163,58	SARGENTO VALERIO	817	PORTO VELHO
49478	82,32	92,54	174,86	SARGENTO VALERIO	809	PORTO VELHO
49479	97,42	3,60	101,02	SARGENTO VALERIO	809	PORTO VELHO
49480	157,76	0,00	157,76	SARGENTO VALERIO	795	PORTO VELHO
49481	187,20	0,00	187,20	SARGENTO VALERIO	795	PORTO VELHO
49483	162,81	0,00	162,81	SARGENTO VALERIO	789	PORTO VELHO
49484	822,12	279,21	1101,33	SARGENTO VALERIO	769	PORTO VELHO
49485	217,09	16,21	233,30	SARGENTO VALERIO	759	PORTO VELHO
49486	100,89	72,86	173,75	SARGENTO VALERIO	757	PORTO VELHO
49488	140,09	4,15	144,24	CAMPOS SALES	323	PORTO VELHO
49489	326,37	0,00	326,37	GONCALVES DIAS	316	PORTO VELHO
49490	0,00	62,11	62,11	GONCALVES DIAS	340	PORTO VELHO
49491	202,85	0,00	202,85	GONCALVES DIAS	354	PORTO VELHO
49495	85,21	117,60	202,81	GONCALVES DIAS	0	PORTO VELHO
49499	303,99	0,00	303,99	CAMPOS SALES	324	PORTO VELHO
49503	153,65	100,38	254,03	CAMPOS SALES	334	PORTO VELHO
49504	109,95	74,63	184,58	CAMPOS SALES	342	PORTO VELHO
49505	87,22	42,41	129,63	SARGENTO VALERIO	729	PORTO VELHO
49507	130,55	73,73	204,28	SARGENTO VALERIO	709	PORTO VELHO
49511	116,80	0,00	116,80	SARGENTO VALERIO	685	PORTO VELHO
49512	166,37	0,00	166,37	SARGENTO VALERIO	665	PORTO VELHO
49519	100,66	0,00	100,66	GONCALVES DIAS	66	PORTO VELHO
49520	307,40	134,92	442,32	GONCALVES DIAS	72	PORTO VELHO
49521	124,00	1,89	125,89	GONCALVES DIAS	76	PORTO VELHO
49525	173,55	0,00	173,55	GONCALVES DIAS	94	PORTO VELHO
49526	225,92	29,09	255,01	GONCALVES DIAS	100	PORTO VELHO
49527	177,23	3,98	181,21	GONCALVES DIAS	110	PORTO VELHO
49528	259,09	70,94	330,03	GONCALVES DIAS	114	PORTO VELHO
49529	185,46	0,00	185,46	GONCALVES DIAS	118	PORTO VELHO
49530	148,66	17,30	165,96	GONCALVES DIAS	128	PORTO VELHO
49531	304,19	0,00	304,19	GONCALVES DIAS	134	PORTO VELHO
49543	75,59	0,00	75,59	NILO PECANHA	458	PORTO VELHO

49544	76,18	32,17	108,35	NILO PECANHA	460	PORTO VELHO
49545	92,57	19,88	112,45	SARGENTO VALERIO	597	PORTO VELHO
49546	77,75	5,87	83,62	SARGENTO VALERIO	587	PORTO VELHO
49547	124,44	3,05	127,49	SARGENTO VALERIO	583	PORTO VELHO
49554	68,50	0,00	68,50	SARGENTO VALERIO	505	PORTO VELHO
49555	200,06	0,00	200,06	SARGENTO VALERIO	505	PORTO VELHO
49557	110,32	29,31	139,63	SARGENTO VALERIO	487	PORTO VELHO
49559	72,18	0,00	72,18	SARGENTO VALERIO	455	PORTO VELHO
49560	79,85	75,60	155,45	SARGENTO VALERIO	455	PORTO VELHO
49565	58,99	13,89	72,88	SARGENTO VALERIO	435	PORTO VELHO
49571	123,80	53,86	177,66	SARGENTO VALERIO	17	PORTO VELHO
49574	218,28	19,54	237,82	SARGENTO VALERIO	18	PORTO VELHO
49582	574,17	0,00	574,17	JOVELINO RABELO	530	PORTO VELHO
49585	176,83	97,61	274,44	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	42	NITEROI
49586	64,30	107,82	172,12	MATEUS LEME	58	NITEROI
49587	0,00	71,19	71,19	UM	0	NITEROI
49588	52,78	35,06	87,84	JOSE CARLOS MOURA	40	NITEROI
49590	126,55	36,18	162,73	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	0	NITEROI
49591	87,85	6,38	94,23	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	87	NITEROI
49592	254,90	0,00	254,90	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	71	NITEROI
49594	147,39	100,36	247,75	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	43	NITEROI
49595	116,71	50,68	167,39	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	115	NITEROI
49596	172,49	153,86	326,35	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	140	NITEROI
49597	178,79	166,09	344,88	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	150	NITEROI
49598	164,38	55,11	219,49	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	170	NITEROI
49599	60,55	27,62	88,17	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	180	NITEROI
49601	103,20	0,00	103,20	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	184	NITEROI
49603	108,97	30,13	139,10	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	186	NITEROI
49604	336,47	13,98	350,45	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	186	NITEROI
49605	136,31	26,52	162,83	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	181	NITEROI
49606	69,38	58,68	128,06	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	190	NITEROI
49607	58,92	11,29	70,21	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	190	NITEROI
49610	164,18	0,00	164,18	MATEUS LEME	224	NITEROI

49611	217,14	0,00	217,14	MATEUS LEME	224	NITEROI
49612	217,81	115,25	333,06	MATEUS LEME	230	NITEROI
49613	67,33	16,71	84,04	MATEUS LEME	250	NITEROI
49614	118,02	43,90	161,92	MATEUS LEME	258	NITEROI
49616	144,12	55,95	200,07	MATEUS LEME	276	NITEROI
49617	131,97	61,93	193,90	MATEUS LEME	278	NITEROI
49618	99,94	4,55	104,49	MATEUS LEME	240	NITEROI
49619	50,76	66,13	116,89	MATEUS LEME	238	NITEROI
49620	152,29	0,00	152,29	MATEUS LEME	246	NITEROI
49649	134,45	0,00	134,45	SARGENTO VALERIO	1322	PORTO VELHO
49651	99,06	0,00	99,06	EPITACIO PESSOA	200	PORTO VELHO
49652	82,05	0,00	82,05	FORMIGA	1165	PORTO VELHO
49653	107,57	0,00	107,57	FORMIGA	1167	PORTO VELHO
49654	103,11	0,00	103,11	FORMIGA	1147	PORTO VELHO
49656	168,40	143,17	311,57	FORMIGA	1137	VILA GUIOMAR
49659	116,31	19,83	136,14	FORMIGA	1115	PORTO VELHO
49661	96,90	148,19	245,09	FORMIGA	1105	PORTO VELHO
49663	176,51	7,49	184,00	FORMIGA	1089	PORTO VELHO
49664	76,13	27,16	103,29	FORMIGA	1079	PORTO VELHO
49669	286,66	112,24	398,90	JOSE BONIFACIO	315	PORTO VELHO
49670	150,90	6,14	157,04	SARGENTO VALERIO	1234	PORTO VELHO
49677	81,50	25,76	107,26	SARGENTO VALERIO	1286	PORTO VELHO
49679	186,78	39,74	226,52	SARGENTO VALERIO	1296	PORTO VELHO
49683	391,94	0,00	391,94	SARGENTO VALERIO	1302	PORTO VELHO
49684	110,16	93,21	203,37	SARGENTO VALERIO	1312	PORTO VELHO

49686	93,71	0,00	93,71	EPITACIO PESSOA	142	PORTO VELHO
49692	236,53	0,00	236,53	SARGENTO VALERIO	1395	PORTO VELHO
49693	133,76	0,00	133,76	SARGENTO VALERIO	1323	PORTO VELHO
49698	345,53	0,00	345,53	SARGENTO VALERIO	1305	PORTO VELHO
49699	243,87	0,00	243,87	SARGENTO VALERIO	1285	PORTO VELHO
49703	125,97	0,00	125,97	SARGENTO VALERIO	1253	PORTO VELHO
49706	89,95	19,61	109,56	SARGENTO VALERIO	1245	PORTO VELHO
49710	159,37	141,42	300,79	JOSE BONIFACIO	249	PORTO VELHO
49711	300,21	4,27	304,48	JOSE BONIFACIO	239	PORTO VELHO
49715	175,47	0,00	175,47	GONCALVES DIAS	1076	PORTO VELHO
49725	86,55	103,46	190,01	GONCALVES DIAS	1132	PORTO VELHO
49726	106,45	14,37	120,82	GONCALVES DIAS	1134	PORTO VELHO
49727	156,20	0,00	156,20	GONCALVES DIAS	1142	PORTO VELHO
49729	79,31	89,46	168,77	GONCALVES DIAS	1152	PORTO VELHO
49730	227,36	30,82	258,18	FERNAO DIAS	1144	PORTO VELHO
49731	144,56	0,00	144,56	EPITACIO PESSOA	106	PORTO VELHO
49732	259,09	51,33	310,42	EPITACIO PESSOA	110	PORTO VELHO
49733	124,48	23,52	148,00	EPITACIO PESSOA	111	PORTO VELHO
49734	116,49	23,98	140,47	EPITACIO PESSOA	109	PORTO VELHO
49735	154,91	19,45	174,36	GONCALVES DIAS	1165	PORTO VELHO
49736	163,55	0,00	163,55	GONCALVES DIAS	1153	PORTO VELHO
49737	134,07	126,26	260,33	GONCALVES DIAS	1147	PORTO VELHO
49738	120,70	122,43	243,13	GONCALVES DIAS	1143	PORTO VELHO
49739	75,68	32,77	108,45	GONCALVES DIAS	1131	PORTO VELHO
49741	318,64	0,00	318,64	GONCALVES DIAS	1121	PORTO VELHO
49746	74,30	31,25	105,55	GONCALVES DIAS	1085	PORTO VELHO
49747	228,52	15,25	243,77	GONCALVES DIAS	1075	PORTO VELHO
49749	139,35	122,39	261,74	JOSE BONIFACIO	191	PORTO VELHO
49759	132,21	147,50	279,71	FERNAO DIAS	1070	PORTO VELHO
49760	115,32	14,90	130,22	FERNAO DIAS	1082	PORTO VELHO
49762	98,18	10,14	108,32	FERNAO DIAS	1096	PORTO VELHO
49765	77,98	51,15	129,13	FERNAO DIAS	1120	PORTO VELHO
49769	93,64	35,57	129,21	FERNAO DIAS	1132	PORTO VELHO
49774	160,01	19,50	179,51	FERNAO DIAS	1157	PORTO VELHO
49777	129,30	35,88	165,18	FERNAO DIAS	1123	PORTO VELHO
49778	153,89	151,97	305,86	FERNAO DIAS	1121	PORTO VELHO
49781	166,27	113,92	280,19	FERNAO DIAS	1095	PORTO VELHO
49795	110,83	114,62	225,45	FERNAO DIAS	1051	PORTO VELHO
49796	157,23	3,65	160,88	JOSE BONIFACIO	115	PORTO VELHO
49797	259,68	7,17	266,85	JOSE BONIFACIO	111	PORTO VELHO
49799	106,46	19,70	126,16	JOSE BONIFACIO	99	PORTO VELHO
49800	128,10	13,01	141,11	JOSE BONIFACIO	99	PORTO VELHO
49801	72,81	82,55	155,36	JOSE BONIFACIO	77	PORTO VELHO
49802	120,50	0,00	120,50	JOAQUIM NABUCO	1056	PORTO VELHO
49803	105,47	0,00	105,47	JOAQUIM NABUCO	1056	PORTO VELHO
49807	74,70	62,52	137,22	JOAQUIM NABUCO	1084	PORTO VELHO
49818	173,40	38,64	212,04	JOAQUIM NABUCO	1123	PORTO VELHO
49822	272,85	0,00	272,85	JOAQUIM NABUCO	1085	PORTO VELHO
49838	88,66	0,00	88,66	JOVELINO RABELO	1080	PORTO VELHO
49842	1795,80	0,00	1795,80	RIO BRANCO	0	PORTO VELHO
49843	228,03	0,00	228,03	RIO BRANCO	939	PORTO VELHO
49845	249,93	0,00	249,93	RIO BRANCO	907	PORTO VELHO

49853	220,14	92,60	312,74	JOVELINO RABELO	610	PORTO VELHO
49858	175,29	11,84	187,13	JOVELINO RABELO	640	PORTO VELHO
49863	95,95	0,00	95,95	JOAQUIM NABUCO	1017	PORTO VELHO
49864	94,69	25,00	119,69	JOAQUIM NABUCO	1017	PORTO VELHO
49870	81,62	103,96	185,58	JOAQUIM NABUCO	963	PORTO VELHO
49880	218,83	24,67	243,50	JOAQUIM NABUCO	941	PORTO VELHO
49881	77,62	90,43	168,05	JOAQUIM NABUCO	927	PORTO VELHO
49883	282,55	0,00	282,55	JOAQUIM NABUCO	921	PORTO VELHO
49886	165,62	0,00	165,62	GONCALVES LEDO	97	PORTO VELHO
49887	77,95	113,36	191,31	GONCALVES LEDO	87	PORTO VELHO
49891	404,89	0,00	404,89	RIO BRANCO	916	PORTO VELHO
49904	69,40	124,96	194,36	RIO BRANCO	988	PORTO VELHO
49905	183,34	82,98	266,32	JOAQUIM NABUCO	1010	PORTO VELHO
49906	65,89	122,64	188,53	JOSE BONIFACIO	98	PORTO VELHO
49910	111,53	116,27	227,80	JOSE BONIFACIO	130	PORTO VELHO
49925	150,43	0,00	150,43	FERNAO DIAS	973	PORTO VELHO
49927	109,88	122,96	232,84	FERNAO DIAS	975	PORTO VELHO
49933	69,21	0,00	69,21	FERNAO DIAS	915	PORTO VELHO
49934	225,64	22,27	247,91	GONCALVES LEDO	195	PORTO VELHO
49936	208,02	0,00	208,02	GONCALVES LEDO	181	PORTO VELHO
49937	175,44	7,45	182,89	GONCALVES LEDO	171	PORTO VELHO
49943	92,43	20,99	113,42	JOAQUIM NABUCO	936	PORTO VELHO

49946	140,90	89,07	229,97	JOAQUIM NABUCO	948	PORTO VELHO
49947	135,99	79,47	215,46	JOAQUIM NABUCO	962	PORTO VELHO
49950	209,11	160,30	369,41	JOAQUIM NABUCO	986	PORTO VELHO
49952	190,00	0,00	190,00	JOSE BONIFACIO	146	PORTO VELHO
49953	71,35	90,54	161,89	JOSE BONIFACIO	158	PORTO VELHO
49954	166,39	16,30	182,69	JOSE BONIFACIO	168	PORTO VELHO
49957	69,78	56,56	126,34	JOSE BONIFACIO	182	PORTO VELHO
49958	140,13	0,00	140,13	JOSE BONIFACIO	200	PORTO VELHO
49960	345,81	0,98	346,79	GONCALVES DIAS	1013	PORTO VELHO
49961	161,62	0,00	161,62	GONCALVES DIAS	997	PORTO VELHO
49962	111,13	13,95	125,08	GONCALVES DIAS	983	PORTO VELHO
49963	155,74	45,18	200,92	GONCALVES DIAS	971	PORTO VELHO
49970	78,63	87,88	166,51	GONCALVES LEDO	259	PORTO VELHO
49971	201,07	69,43	270,50	GONCALVES LEDO	265	PORTO VELHO
49972	153,61	0,00	153,61	GONCALVES LEDO	253	PORTO VELHO
49974	111,60	214,23	325,83	GONCALVES LEDO	253	PORTO VELHO
49976	149,24	109,76	259,00	GONCALVES LEDO	243	PORTO VELHO
49981	13,46	35,14	48,60	FERNAO DIAS	922	PORTO VELHO
49986	194,56	6,92	201,48	FERNAO DIAS	948	PORTO VELHO
49987	259,26	3,17	262,43	FERNAO DIAS	962	PORTO VELHO
49991	119,81	21,07	140,88	FERNAO DIAS	990	PORTO VELHO
49992	92,76	0,00	92,76	FERNAO DIAS	990	PORTO VELHO
49995	133,32	0,00	133,32	FERNAO DIAS	1002	PORTO VELHO
49997	149,96	8,93	158,89	GONCALVES DIAS	1030	PORTO VELHO
50009	191,08	0,00	191,08	SARGENTO VALERIO	1165	PORTO VELHO
50010	144,53	0,00	144,53	SARGENTO VALERIO	1161	PORTO VELHO
50013	321,89	0,00	321,89	SARGENTO VALERIO	1147	VILA GUIOMAR
50014	166,71	145,20	311,91	SARGENTO VALERIO	1133	PORTO VELHO
50015	163,40	18,78	182,18	SARGENTO VALERIO	1117	PORTO VELHO
50017	129,24	133,51	262,75	SARGENTO VALERIO	1111	PORTO VELHO
50018	44,21	28,12	72,33	SARGENTO VALERIO	1113	PORTO VELHO
50020	123,11	106,80	229,91	GONCALVES LEDO	321	VILA GUIOMAR
50021	62,78	79,52	142,30	GONCALVES LEDO	301	PORTO VELHO

50023	119,78	0,00	119,78	GONCALVES DIAS	926	PORTO VELHO
50024	77,00	79,40	156,40	GONCALVES DIAS	926	PORTO VELHO
50025	180,12	0,00	180,12	GONCALVES DIAS	930	PORTO VELHO
50032	99,18	0,00	99,18	GONCALVES DIAS	960	PORTO VELHO
50033	120,33	21,52	141,85	GONCALVES DIAS	972	PORTO VELHO
50035	128,52	114,57	243,09	GONCALVES DIAS	986	PORTO VELHO
50037	237,78	11,88	249,66	GONCALVES DIAS	994	PORTO VELHO
50038	161,34	0,00	161,34	GONCALVES DIAS	1016	PORTO VELHO
50045	116,11	167,34	283,45	FORMIGA	1039	PORTO VELHO
50046	97,51	107,79	205,30	FORMIGA	1125	PORTO VELHO
50047	190,52	0,00	190,52	FORMIGA	1125	PORTO VELHO
50048	145,98	69,09	215,07	FORMIGA	1009	PORTO VELHO
50050	67,00	111,16	178,16	FORMIGA	999	PORTO VELHO
50051	111,21	45,14	156,35	FORMIGA	989	PORTO VELHO
50052	156,12	28,20	184,32	FORMIGA	979	PORTO VELHO
50053	158,68	44,45	203,13	FORMIGA	969	PORTO VELHO
50058	231,11	158,12	389,23	GONCALVES LEDO	367	VILA GUIOMAR
50061	42,90	35,68	78,58	GONCALVES LEDO	339	PORTO VELHO
50062	101,82	64,66	166,48	GONCALVES LEDO	337	PORTO VELHO
50063	105,32	42,08	147,40	SARGENTO VALERIO	1116	PORTO VELHO
50064	96,93	0,00	96,93	SARGENTO VALERIO	1124	PORTO VELHO
50065	202,07	117,85	319,92	SARGENTO VALERIO	1136	PORTO VELHO
50066	217,39	183,92	401,31	SARGENTO VALERIO	1150	PORTO VELHO
50068	177,81	48,66	226,47	SARGENTO VALERIO	1162	PORTO VELHO
50069	182,23	129,43	311,66	SARGENTO VALERIO	1180	VILA GUIOMAR
50071	144,06	0,00	144,06	SARGENTO VALERIO	1194	VILA GUIOMAR
50074	141,27	8,86	150,13	WENCESLAU BRAZ	431	PORTO VELHO
50075	267,94	0,00	267,94	WENCESLAU BRAZ	421	PORTO VELHO
50077	181,69	0,00	181,69	SARGENTO VALERIO	1000	PORTO VELHO
50078	312,44	58,25	370,69	SARGENTO VALERIO	1010	PORTO VELHO
50081	180,74	0,00	180,74	SARGENTO VALERIO	1038	PORTO VELHO
50082	297,23	7,74	304,97	SARGENTO VALERIO	1058	PORTO VELHO
50083	149,14	0,00	149,14	SARGENTO VALERIO	1068	PORTO VELHO

50084	50,25	13,64	63,89	SARGENTO VALERIO	1068	PORTO VELHO
50085	107,95	152,33	260,28	GONCALVES LEDO	328	PORTO VELHO
50087	86,50	0,00	86,50	GONCALVES LEDO	346	PORTO VELHO
50094	107,64	0,00	107,64	FORMIGA	865	PORTO VELHO
50097	78,42	29,12	107,54	FORMIGA	855	PORTO VELHO
50098	121,08	0,00	121,08	FORMIGA	847	PORTO VELHO
50100	128,04	283,94	411,97	FORMIGA	831	PORTO VELHO
50101	103,17	6,25	109,42	FORMIGA	811	PORTO VELHO
50103	197,75	0,00	197,75	FORMIGA	793	PORTO VELHO
50108	214,71	0,00	214,71	GONCALVES DIAS	780	PORTO VELHO
50109	193,75	0,00	193,75	GONCALVES DIAS	814	PORTO VELHO
50112	147,84	0,00	147,84	GONCALVES DIAS	824	PORTO VELHO
50113	187,17	106,72	293,89	GONCALVES DIAS	834	PORTO VELHO
50114	208,00	191,29	399,29	GONCALVES DIAS	844	PORTO VELHO
50116	103,91	0,00	103,91	GONCALVES DIAS	854	PORTO VELHO
50118	119,97	10,87	130,84	GONCALVES DIAS	880	PORTO VELHO
50121	219,34	199,11	418,45	GONCALVES LEDO	308	PORTO VELHO
50122	71,73	69,91	141,64	GONCALVES LEDO	316	PORTO VELHO
50126	256,57	0,00	256,57	SARGENTO VALERIO	1067	PORTO VELHO
50127	149,33	0,00	149,33	SARGENTO VALERIO	1057	PORTO VELHO
50129	104,58	0,00	104,58	SARGENTO VALERIO	1039	PORTO VELHO
50130	70,59	0,00	70,59	SARGENTO VALERIO	1043	PORTO VELHO
50133	170,63	0,00	170,63	SARGENTO VALERIO	1027	PORTO VELHO
50134	96,34	0,00	96,34	SARGENTO VALERIO	1009	PORTO VELHO
50146	176,79	0,00	176,79	GONCALVES LEDO	238	PORTO VELHO

50147	98,79	19,63	118,42	GONCALVES LEDO	228	PORTO VELHO
50148	85,09	107,58	192,67	GONCALVES LEDO	248	PORTO VELHO
50150	130,43	0,00	130,43	GONCALVES DIAS	879	PORTO VELHO
50154	190,91	0,00	190,91	GONCALVES DIAS	849	PORTO VELHO
50167	114,71	0,00	114,71	GONCALVES DIAS	809	PORTO VELHO
50172	546,56	225,26	771,82	WENCESLAU BRAZ	299	PORTO VELHO
50175	516,41	235,29	751,70	WENCESLAU BRAZ	289	PORTO VELHO
50176	209,65	24,03	233,68	FERNAO DIAS	768	PORTO VELHO
50177	104,68	26,74	131,42	FERNAO DIAS	778	PORTO VELHO
50179	242,34	140,35	382,69	FERNAO DIAS	806	PORTO VELHO
50182	89,11	0,00	89,11	FERNAO DIAS	820	PORTO VELHO
50183	96,51	110,97	207,48	FERNAO DIAS	820	PORTO VELHO
50187	258,21	0,00	258,21	JOAQUIM NABUCO	868	PORTO VELHO
50191	84,39	44,83	129,22	GONCALVES LEDO	180	PORTO VELHO
50193	62,85	122,59	185,44	GONCALVES LEDO	190	PORTO VELHO
50194	112,20	46,04	158,24	FERNAO DIAS	863	PORTO VELHO
50195	180,01	119,62	299,63	FERNAO DIAS	853	PORTO VELHO
50196	245,45	25,08	270,53	FERNAO DIAS	831	PORTO VELHO
50203	125,38	143,15	268,53	FERNAO DIAS	793	PORTO VELHO
50204	185,24	37,96	223,20	FERNAO DIAS	795	PORTO VELHO
50205	102,68	14,06	116,74	FERNAO DIAS	791	PORTO VELHO
50209	131,25	26,28	157,53	WENCESLAU BRAZ	243	PORTO VELHO
50210	131,25	85,02	216,27	WENCESLAU BRAZ	241	PORTO VELHO
50213	165,76	9,67	175,43	WENCESLAU BRAZ	219	PORTO VELHO
50219	184,51	120,73	305,24	JOAQUIM NABUCO	806	PORTO VELHO
50220	208,99	29,82	238,81	JOAQUIM NABUCO	830	PORTO VELHO
50221	164,46	40,99	205,45	JOAQUIM NABUCO	836	PORTO VELHO
50222	92,72	153,31	246,03	JOAQUIM NABUCO	838	PORTO VELHO
50234	241,57	32,50	274,07	GONCALVES LEDO	96	PORTO VELHO
50240	73,43	206,15	279,58	JOAQUIM NABUCO	857	PORTO VELHO
50241	172,41	87,11	259,52	JOAQUIM NABUCO	837	PORTO VELHO
50245	0,00	168,39	168,39	JOAQUIM NABUCO	817	PORTO VELHO
50246	5,53	155,97	161,50	JOAQUIM NABUCO	801	PORTO VELHO
50247	158,47	56,33	214,80	JOAQUIM NABUCO	781	PORTO VELHO
50248	222,70	0,00	222,70	WENCESLAU BRAZ	181	PORTO VELHO
50250	89,15	21,46	110,61	WENCESLAU BRAZ	161	PORTO VELHO
50252	161,28	176,53	337,81	WENCESLAU BRAZ	153	PORTO VELHO
50254	128,64	0,00	128,64	RIO BRANCO	768	PORTO VELHO
50260	119,96	134,20	254,16	RIO BRANCO	780	PORTO VELHO
50261	165,29	0,00	165,29	RIO BRANCO	798	PORTO VELHO
50263	78,46	6,42	84,88	RIO BRANCO	802	PORTO VELHO
50264	200,80	0,00	200,80	RIO BRANCO	814	PORTO VELHO
50265	444,99	0,00	444,99	RIO BRANCO	836	PORTO VELHO
50267	107,06	14,23	121,29	RIO BRANCO	850	PORTO VELHO
50268	160,66	0,00	160,66	GONCALVES LEDO	10	PORTO VELHO
50270	101,53	28,58	130,11	GONCALVES LEDO	22	PORTO VELHO
50271	72,00	0,00	72,00	GONCALVES LEDO	32	PORTO VELHO
50272	211,24	0,00	211,24	GONCALVES LEDO	42	PORTO VELHO
50295	126,52	129,74	256,26	RIO BRANCO	761	PORTO VELHO
50300	179,28	11,66	190,94	WENCESLAU BRAZ	63	PORTO VELHO
50301	143,73	151,58	295,31	ISAURO FERREIRA	760	PORTO VELHO
50302	96,99	75,31	172,30	ISAURO FERREIRA	770	PORTO VELHO

50303	0,00	106,12	106,12	ISAURO FERREIRA	770	PORTO VELHO
50305	223,07	25,70	248,77	ISAURO FERREIRA	790	PORTO VELHO
50306	209,13	30,61	239,74	ISAURO FERREIRA	810	PORTO VELHO
50307	170,86	34,65	205,51	ISAURO FERREIRA	820	PORTO VELHO
50308	164,90	113,56	278,46	ISAURO FERREIRA	836	PORTO VELHO
50312	113,09	18,71	131,80	JOVELINO RABELO	534	PORTO VELHO
50321	140,37	150,21	290,58	ISAURO FERREIRA	767	PORTO VELHO
50322	67,95	89,06	157,02	ISAURO FERREIRA	761	PORTO VELHO
50329	28,55	37,95	66,50	JOVELINO RABELO	0	PORTO VELHO
50357	165,53	30,57	196,10	WENCESLAU BRAZ	16	PORTO VELHO
50360	415,84	8,54	424,38	ISAURO FERREIRA	693	PORTO VELHO
50361	238,18	54,52	292,70	ISAURO FERREIRA	683	PORTO VELHO
50363	124,71	55,81	180,52	ISAURO FERREIRA	661	PORTO VELHO
50364	269,97	53,91	323,88	ISAURO FERREIRA	649	PORTO VELHO
50369	108,16	112,00	220,16	ISAURO FERREIRA	617	PORTO VELHO
50375	109,46	0,00	109,46	GOIAS	1	PORTO VELHO
50376	264,38	74,05	338,43	GOIAS	1	PORTO VELHO
50377	209,50	0,00	209,50	GOIAS	3	PORTO VELHO
50387	144,99	57,43	202,42	ISAURO FERREIRA	650	PORTO VELHO
50390	240,24	0,00	240,24	ISAURO FERREIRA	670	PORTO VELHO
50396	151,69	10,81	162,50	WENCESLAU BRAZ	60	PORTO VELHO
50397	159,42	0,00	159,42	WENCESLAU BRAZ	72	PORTO VELHO
50400	272,37	51,18	323,55	WENCESLAU BRAZ	84	PORTO VELHO
50411	193,56	10,37	203,93	RIO BRANCO	691	PORTO VELHO
50416	237,86	0,00	237,86	RIO BRANCO	651	PORTO VELHO
50433	186,09	211,74	397,83	RIO BRANCO	656	PORTO VELHO
50434	546,25	42,37	588,62	RIO BRANCO	668	PORTO VELHO
50445	779,63	288,16	1067,79	RIO BRANCO	686	PORTO VELHO
50446	197,05	0,00	197,05	RIO BRANCO	704	PORTO VELHO
50452	147,35	216,59	363,94	WENCESLAU BRAZ	152	PORTO VELHO
50453	200,50	0,00	200,50	WENCESLAU BRAZ	162	PORTO VELHO
50457	79,80	65,16	144,96	JOAQUIM NABUCO	703	PORTO VELHO
50458	85,86	94,20	180,06	JOAQUIM NABUCO	707	PORTO VELHO
50459	491,93	75,25	567,18	JOAQUIM NABUCO	619	PORTO VELHO
50480	151,90	19,18	171,08	GOIAS	157	PORTO VELHO
50498	133,23	0,00	133,23	JOAQUIM NABUCO	618	PORTO VELHO
50499	203,97	106,99	310,96	JOAQUIM NABUCO	618	PORTO VELHO
50500	203,05	22,16	225,21	JOAQUIM NABUCO	720	PORTO VELHO
50508	161,38	161,38	322,76	WENCESLAU BRAZ	204	PORTO VELHO
50509	112,19	117,01	229,20	WENCESLAU BRAZ	214	PORTO VELHO
50510	160,28	24,00	184,28	WENCESLAU BRAZ	216	PORTO VELHO
50511	226,00	59,50	285,50	WENCESLAU BRAZ	226	PORTO VELHO
50512	161,88	9,09	170,97	FERNAO DIAS	749	PORTO VELHO
50514	163,95	101,53	265,48	FERNAO DIAS	717	PORTO VELHO
50515	32,46	108,05	140,51	FERNAO DIAS	0	PORTO VELHO
50516	129,70	78,28	207,98	FERNAO DIAS	693	PORTO VELHO
50544	335,81	0,00	335,81	GOIAS	223	PORTO VELHO
50548	152,40	0,00	152,40	FERNAO DIAS	660	PORTO VELHO
50563	187,96	0,00	187,96	FERNAO DIAS	690	PORTO VELHO
50565	189,50	0,00	189,50	FERNAO DIAS	700	PORTO VELHO
50566	1284,46	4,48	1288,94	FERNAO DIAS	710	PORTO VELHO
50567	142,06	0,00	142,06	WENCESLAU BRAZ	300	PORTO VELHO
50570	143,39	157,47	300,86	GONCALVES DIAS	757	PORTO VELHO
50574	189,85	143,75	333,60	GONCALVES DIAS	717	PORTO VELHO
50575	163,50	27,75	191,25	GONCALVES DIAS	707	PORTO VELHO

50585	219,34	155,71	375,05	GONCALVES DIAS	673	PORTO VELHO
50591	124,29	135,97	260,26	GOIAS	335	PORTO VELHO
50596	88,01	0,00	88,01	GOIAS	325	PORTO VELHO
50601	359,68	0,00	359,68	GONCALVES DIAS	772	PORTO VELHO
50602	140,11	148,43	288,54	GONCALVES DIAS	786	PORTO VELHO
50603	140,11	14,13	154,24	GONCALVES DIAS	782	PORTO VELHO
50604	99,85	0,00	99,85	WENCESLAU BRAZ	0	PORTO VELHO
50608	470,70	0,00	470,70	WENCESLAU BRAZ	402	PORTO VELHO
50609	152,65	0,00	152,65	WENCESLAU BRAZ	404	PORTO VELHO
50610	135,66	20,78	156,44	WENCESLAU BRAZ	396	PORTO VELHO
50614	175,29	22,34	197,63	SARGENTO VALERIO	888	PORTO VELHO
50616	86,01	42,69	128,70	SARGENTO VALERIO	898	PORTO VELHO
50617	221,52	7,90	229,42	SARGENTO VALERIO	910	PORTO VELHO
50619	95,19	49,06	144,25	SARGENTO VALERIO	932	PORTO VELHO
50620	117,06	131,88	248,94	SARGENTO VALERIO	950	PORTO VELHO
50621	93,45	26,10	119,55	SARGENTO VALERIO	950	PORTO VELHO
50627	190,08	0,00	190,08	WENCESLAU BRAZ	450	PORTO VELHO
50634	290,03	0,00	290,03	FORMIGA	723	PORTO VELHO
50635	289,21	36,46	325,67	FORMIGA	713	PORTO VELHO
50656	104,53	37,62	142,15	CONTORNO	2404	PORTO VELHO
50659	158,44	48,96	207,40	CONTORNO	1960	CENTRO
50660	71,60	45,61	117,21	CONTORNO	1960	CENTRO
50661	290,61	128,58	419,19	CONTORNO	1938	CENTRO
50662	159,45	0,00	159,45	CONTORNO	1928	CENTRO
50667	126,01	111,25	237,26	CONTORNO	1888	CENTRO
50668	47,90	92,39	140,29	CONTORNO	1874	CENTRO
50669	142,56	0,00	142,56	CONTORNO	1862	CENTRO
50670	125,46	0,00	125,46	CONTORNO	1850	CENTRO
50671	136,19	27,15	163,34	CONTORNO	1578	CENTRO
50672	215,45	15,53	230,98	CONTORNO	1592	CENTRO
50673	99,03	41,11	140,14	CONTORNO	1620	CENTRO
50674	95,98	0,00	95,98	CONTORNO	1606	CENTRO
50675	127,99	19,21	147,20	CONTORNO	1634	CENTRO

50676	232,02	0,00	232,02	CONTORNO	1648	CENTRO
50678	238,83	0,00	238,83	CONTORNO	1662	CENTRO
50679	55,65	0,00	55,65	CONTORNO	1676	CENTRO
50680	103,15	5,31	108,46	CONTORNO	1676	CENTRO
50683	109,19	109,19	218,38	CONTORNO	1682	CENTRO
50684	178,55	29,13	207,68	CONTORNO	1692	CENTRO
50685	159,78	25,24	185,02	CONTORNO	1720	CENTRO
50689	97,48	15,18	112,66	CONTORNO	1746	CENTRO
50707	148,84	23,81	172,65	MATEUS LEME	92	NITEROI
50711	79,61	85,26	164,87	MATEUS LEME	100	NITEROI
50712	94,82	0,00	94,82	MATEUS LEME	142	NITEROI
50718	67,28	15,01	82,29	MATEUS LEME	132	NITEROI
50719	52,25	62,92	115,17	MATEUS LEME	136	NITEROI
50720	196,90	0,00	196,90	MATEUS LEME	156	NITEROI
50722	207,50	0,00	207,50	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	172	NITEROI
50723	142,79	5,16	147,95	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	182	NITEROI
50724	189,36	0,00	189,36	DOUTOR SEBASTIAO NUNES DE PAULA	188	NITEROI
50725	248,54	0,00	248,54	JOSE CARLOS MOURA	75	NITEROI
50726	178,34	123,68	302,02	JOSE CARLOS MOURA	65	NITEROI
50767	3476,49	0,00	3476,49	FORMIGA	0	PORTO VELHO
50783	113,38	28,73	142,11	SARGENTO VALERIO	700	PORTO VELHO
50784	211,22	0,00	211,22	SARGENTO VALERIO	718	PORTO VELHO
50792	85,28	141,46	226,74	CAMPOS SALES	426	PORTO VELHO
50794	111,18	0,00	111,18	FORMIGA	519	PORTO VELHO
50795	142,49	12,67	155,16	FORMIGA	523	PORTO VELHO

50808	179,79	0,00	179,79	SARGENTO VALERIO	788	PORTO VELHO
50810	225,30	22,66	247,96	SARGENTO VALERIO	810	PORTO VELHO
50811	117,00	0,00	117,00	SARGENTO VALERIO	820	PORTO VELHO
50812	102,36	0,00	102,36	SARGENTO VALERIO	818	PORTO VELHO
50827	77,06	3,12	80,18	FORMIGA	635	PORTO VELHO
50836	125,81	0,00	125,81	FORMIGA	581	PORTO VELHO
50839	86,28	95,76	182,04	FORMIGA	579	PORTO VELHO
50843	417,07	0,00	417,07	FORMIGA	690	PORTO VELHO
50847	215,92	0,00	215,92	FORMIGA	710	PORTO VELHO
50849	502,32	237,23	739,55	FORMIGA	754	PORTO VELHO
50850	217,12	32,25	249,37	FORMIGA	760	PORTO VELHO
50852	151,90	107,07	258,97	WENCESLAU BRAZ	500	PORTO VELHO
50873	74,14	6,56	80,70	FORMIGA	618	PORTO VELHO
50882	335,42	0,00	335,42	TOMAZ GONZAGA	143	PORTO VELHO
50895	145,79	116,07	261,86	CAMPOS SALES	465	PORTO VELHO
50902	278,62	0,00	278,62	CAMPOS SALES	464	PORTO VELHO
50903	309,92	144,69	454,61	CAMPOS SALES	474	PORTO VELHO
50904	218,67	14,21	232,88	CAMPOS SALES	486	PORTO VELHO
50907	64,23	0,00	64,23	CAMPOS SALES	496	PORTO VELHO
50912	85,96	5,62	91,58	TOMAZ GONZAGA	3	PORTO VELHO
50921	78,73	72,62	151,35	TOMAZ GONZAGA	6	PORTO VELHO
50923	46,58	0,00	46,58	TOMAZ GONZAGA	8	PORTO VELHO
50924	109,14	96,05	205,19	TOMAZ GONZAGA	10	PORTO VELHO
50925	137,61	0,00	137,61	CAMPOS SALES	546	PORTO VELHO
50926	38,00	0,00	38,00	TOMAZ GONZAGA	30	PORTO VELHO
50927	113,95	65,96	179,91	TOMAZ GONZAGA	22	PORTO VELHO
50928	162,61	117,41	280,02	CAMPOS SALES	554	PORTO VELHO
50929	149,13	81,22	230,35	CAMPOS SALES	570	PORTO VELHO
50930	109,83	129,06	238,89	CAMPOS SALES	580	PORTO VELHO
50931	187,42	15,67	203,09	RUI BARBOSA	27	PORTO VELHO
50934	143,15	0,00	143,15	CAMPOS SALES	537	PORTO VELHO
50935	128,33	97,60	225,93	TOMAZ GONZAGA	70	PORTO VELHO
50936	121,04	126,19	247,23	TOMAZ GONZAGA	80	PORTO VELHO
50939	140,42	135,35	275,77	TOMAZ GONZAGA	110	PORTO VELHO
50940	104,94	0,00	104,94	TOMAZ GONZAGA	104	PORTO VELHO
50942	115,19	124,32	239,51	TOMAZ GONZAGA	126	PORTO VELHO
50943	316,17	0,00	316,17	TOMAZ GONZAGA	140	PORTO VELHO
50944	103,62	57,88	161,50	TOMAZ GONZAGA	166	PORTO VELHO
50948	117,90	0,00	117,90	GOIAS	584	PORTO VELHO
50955	125,83	179,65	305,48	GOIAS	608	PORTO VELHO
50956	186,46	55,42	241,88	GOIAS	616	PORTO VELHO
50960	171,97	0,00	171,97	RUI BARBOSA	183	PORTO VELHO
50970	111,55	83,30	194,85	CAMPOS SALES	585	PORTO VELHO
50971	143,68	99,83	243,51	CAMPOS SALES	567	PORTO VELHO
50972	140,16	33,03	173,19	CAMPOS SALES	557	PORTO VELHO
50973	126,77	18,31	145,08	CAMPOS SALES	547	PORTO VELHO
50993	123,43	0,00	123,43	GOIAS	0	PORTO VELHO
50995	314,79	0,00	314,79	RUI BARBOSA	0	PORTO VELHO
50996	73,10	0,00	73,10	RUI BARBOSA	0	PORTO VELHO
51001	100,41	0,00	100,41	RUI BARBOSA	130	PORTO VELHO
51003	182,54	0,00	182,54	CAMPOS SALES	593	PORTO VELHO
51004	125,28	21,13	146,41	RUI BARBOSA	174	PORTO VELHO

51006	132,61	0,00	132,61	RUI BARBOSA	180	PORTO VELHO
51019	246,12	58,09	304,21	RUI BARBOSA	20	PORTO VELHO
51021	160,61	140,76	301,37	CAMPOS SALES	600	PORTO VELHO
51022	302,63	0,00	302,63	CAMPOS SALES	610	PORTO VELHO
51023	445,78	0,00	445,78	CAMPOS SALES	0	PORTO VELHO
51025	22214,84	1066,90	23281,74	GABRIEL PASSOS	260	PORTO VELHO
51026	122,06	137,46	259,52	BRIGADEIRO CABRAL	957	INTERLAGOS
51027	76,35	20,50	96,85	BRIGADEIRO CABRAL	947	INTERLAGOS
51028	72,45	10,41	82,86	BRIGADEIRO CABRAL	929	INTERLAGOS
51033	264,93	0,00	264,93	BRIGADEIRO CABRAL	921	INTERLAGOS
51038	268,86	0,00	268,86	ANTONIO FONSECA FILHO	38	INTERLAGOS
51039	204,58	0,00	204,58	ANTONIO FONSECA FILHO	48	INTERLAGOS
51040	583,26	0,00	583,26	ANTONIO FONSECA FILHO	58	INTERLAGOS
51045	155,57	120,31	275,88	CANDIDES	304	INTERLAGOS
51047	223,73	0,00	223,73	CANDIDES	252	INTERLAGOS
51050	231,38	108,60	339,98	ROSA VITERBO GONTIJO	51	INTERLAGOS
51051	140,91	0,00	140,91	ROSA VITERBO GONTIJO	61	INTERLAGOS
51093	124,92	88,02	212,94	BRIGADEIRO CABRAL	115	INTERLAGOS
51094	127,36	28,51	155,87	BRIGADEIRO CABRAL	109	INTERLAGOS
51095	152,30	19,05	171,35	BRIGADEIRO CABRAL	95	INTERLAGOS
51096	120,86	0,00	120,86	BRIGADEIRO CABRAL	97	INTERLAGOS
51098	119,37	7,88	127,25	DOLORES DE AGUIAR RABELO	176	INTERLAGOS

51099	121,28	0,00	121,28	DOLORES DE AGUIAR RABELO	184	INTERLAGOS
51104	105,83	38,07	143,90	ADELINO GOMES DOS SANTOS	282	INTERLAGOS
51110	283,63	0,00	283,63	GUIOMAR DE OLIVEIRA	153	INTERLAGOS
51113	161,96	3,73	165,69	ANTONIO FONSECA FILHO	85	INTERLAGOS
51114	133,63	0,00	133,63	CANDIDES	81	INTERLAGOS
51115	158,87	32,04	190,91	CANDIDES	227	INTERLAGOS
51116	350,08	0,00	350,08	CANDIDES	221	INTERLAGOS
51118	161,58	0,00	161,58	CANDIDES	193	INTERLAGOS
51119	567,19	6,22	573,41	GUIOMAR DE OLIVEIRA	150	INTERLAGOS
51121	212,68	0,00	212,68	ADELINO GOMES DOS SANTOS	326	INTERLAGOS
51122	125,06	0,00	125,06	ADELINO GOMES DOS SANTOS	330	INTERLAGOS
51134	116,65	0,00	116,65	CANDIDES	261	INTERLAGOS
51135	89,21	16,00	105,21	CANDIDES	257	INTERLAGOS
51136	152,05	142,14	294,19	CANDIDES	249	INTERLAGOS
51138	58,03	36,45	94,49	CANDIDES	237	INTERLAGOS
51140	86,57	50,79	137,36	CANDIDES	303	INTERLAGOS
51141	334,62	83,58	418,20	CANDIDES	0	INTERLAGOS
51142	146,00	0,00	146,00	CANDIDES	225	INTERLAGOS
51143	82,06	129,83	211,89	CANDIDES	215	INTERLAGOS
51148	42,06	85,23	127,29	ANTONIO FONSECA FILHO	94	INTERLAGOS
51149	170,12	6,17	176,29	ANTONIO FONSECA FILHO	102	INTERLAGOS
51150	119,85	16,39	136,24	ANTONIO FONSECA FILHO	162	INTERLAGOS
51154	87,96	0,00	87,96	ADELINO GOMES DOS SANTOS	420	INTERLAGOS
51155	186,81	41,87	228,68	ADELINO GOMES DOS SANTOS	430	INTERLAGOS
51156	182,08	7,97	190,05	ADELINO GOMES DOS SANTOS	440	INTERLAGOS
51158	123,10	10,38	133,48	ADELINO GOMES DOS SANTOS	470	INTERLAGOS
51159	183,33	142,43	325,76	ADELINO GOMES DOS SANTOS	482	INTERLAGOS
51160	116,00	6,69	122,69	ADELINO GOMES DOS SANTOS	482	INTERLAGOS
51162	116,72	14,14	130,86	ROSA VITERBO GONTIJO	121	INTERLAGOS
51165	144,87	0,00	144,87	ADELINO GOMES DOS SANTOS	501	INTERLAGOS
51167	92,29	20,82	113,11	ADELINO GOMES DOS SANTOS	481	INTERLAGOS
51168	197,63	0,00	197,63	ADELINO GOMES DOS SANTOS	479	INTERLAGOS
51169	142,98	30,24	173,22	ADELINO GOMES DOS SANTOS	469	INTERLAGOS

51172	102,18	0,00	102,18	ADELINO GOMES DOS SANTOS	445	INTERLAGOS
51177	127,36	115,35	242,71	ADELINO GOMES DOS SANTOS	399	INTERLAGOS
51179	109,54	0,00	109,54	ANTONIO FONSECA FILHO	182	INTERLAGOS
51180	234,35	0,00	234,35	ANTONIO FONSECA FILHO	192	INTERLAGOS
51182	248,50	0,00	248,50	GUSTAVO MACHADO	30	INTERLAGOS
51183	54,52	76,59	131,11	GUSTAVO MACHADO	40	INTERLAGOS
51188	428,59	8,19	436,78	GUSTAVO MACHADO	90	INTERLAGOS
51189	177,50	0,00	177,50	GUSTAVO MACHADO	100	INTERLAGOS
51190	159,57	0,00	159,57	ROSA VITERBO GONTIJO	181	INTERLAGOS
51191	132,68	23,18	155,86	ROSA VITERBO GONTIJO	171	INTERLAGOS
51192	108,95	19,32	128,27	ANTONIO FONSECA FILHO	175	INTERLAGOS
51194	155,96	137,18	293,14	ADELINO GOMES DOS SANTOS	353	INTERLAGOS
51195	175,68	0,00	175,68	ADELINO GOMES DOS SANTOS	343	INTERLAGOS
51196	104,69	249,52	354,22	DOLORES DE AGUIAR RABELO	280	INTERLAGOS
51199	203,39	8,50	211,89	DIOMAR DE OLIVEIRA	280	INTERLAGOS
51201	134,12	0,00	134,12	DOLORES DE AGUIAR RABELO	252	INTERLAGOS
51202	134,37	0,00	134,37	DOLORES DE AGUIAR RABELO	298	INTERLAGOS
51203	168,69	175,54	344,23	DOLORES DE AGUIAR RABELO	300	INTERLAGOS
51207	137,43	0,00	137,43	DOLORES DE AGUIAR RABELO	304	INTERLAGOS
51210	81,73	33,30	115,04	DOLORES DE AGUIAR RABELO	310	INTERLAGOS
51217	121,78	0,00	121,78	ANTONIO FONSECA FILHO	185	INTERLAGOS
51246	1988,38	29,35	2017,73	DOLORES DE AGUIAR RABELO	651	INTERLAGOS
51247	127,56	44,11	171,67	FORMIGA	1138	PORTO VELHO
51248	90,98	0,00	90,98	MATEUS LEME	1116	PORTO VELHO
51249	96,32	0,00	96,32	MATEUS LEME	1106	PORTO VELHO
51253	164,59	184,54	349,13	FORMIGA	990	PORTO VELHO
51254	191,14	0,00	191,14	FORMIGA	1000	PORTO VELHO
51257	128,24	0,00	128,24	FORMIGA	1126	PORTO VELHO
51258	94,88	0,00	94,88	FORMIGA	1114	PORTO VELHO
51260	409,89	0,00	409,89	ROSA VITERBO GONTIJO	277	INTERLAGOS
51263	50,19	0,00	50,19	ALONSO EPIFANIO	0	INTERLAGOS
51266	0,00	35,05	35,05	FREI HILARIO	0	INTERLAGOS
51273	106,21	14,55	120,76	FREI HILARIO	189	INTERLAGOS

51276	157,15	0,00	157,15	FREI HILARIO	179	INTERLAGOS
51277	101,91	0,00	101,91	FREI HILARIO	179	INTERLAGOS
51278	41,09	34,92	76,01	FREI HILARIO	169	INTERLAGOS
51279	131,38	2,31	133,69	FREI HILARIO	159	INTERLAGOS
51281	214,03	14,83	228,86	FREI HILARIO	139	INTERLAGOS
51283	55,75	0,00	55,75	FREI HILARIO	129	INTERLAGOS
51286	100,53	111,47	212,00	FREI HILARIO	113	INTERLAGOS
51299	67,91	61,02	128,93	FRANCISCO SALOME	458	INTERLAGOS
51301	141,88	104,83	246,71	FRANCISCO SALOME	466	INTERLAGOS
51302	215,20	19,79	234,99	FRANCISCO SALOME	476	INTERLAGOS
51304	72,57	0,00	72,57	FRANCISCO SALOME	450	INTERLAGOS
51305	174,79	0,00	174,79	FRANCISCO SALOME	490	INTERLAGOS
51306	149,72	107,73	257,45	ROSA VITERBO GONTIJO	331	INTERLAGOS
51308	72,91	13,94	86,85	ANTONIO FONSECA FILHO	521	INTERLAGOS
51309	92,88	62,98	155,86	FREI HILARIO	99	INTERLAGOS
51311	267,34	0,00	267,34	FREI HILARIO	79	INTERLAGOS
51312	182,40	13,56	195,96	FREI HILARIO	67	INTERLAGOS
51315	62,13	15,65	77,78	FREI HILARIO	41	INTERLAGOS
51316	121,04	90,16	211,20	FREI HILARIO	37	INTERLAGOS
51318	64,47	8,34	72,81	FREI HILARIO	23	INTERLAGOS
51319	132,56	33,99	166,55	FREI HILARIO	15	INTERLAGOS
51323	95,47	8,95	104,42	FRANCISCO MALAQUIAS	96	INTERLAGOS
51326	391,33	253,34	644,67	FRANCISCO SALOME	220	INTERLAGOS
51327	162,44	6,49	168,93	FRANCISCO SALOME	270	INTERLAGOS
51329	121,89	0,00	121,89	FRANCISCO SALOME	282	INTERLAGOS

51332	68,57	0,00	68,57	ANTONIO FONSECA FILHO	551	INTERLAGOS
51375	453,97	0,00	453,97	FRANCISCO SALOME	187	INTERLAGOS
51379	257,20	0,00	257,20	FRANCISCO SALOME	167	INTERLAGOS
51380	307,14	0,00	307,14	FRANCISCO SALOME	157	INTERLAGOS
51381	352,95	0,00	352,95	FRANCISCO SALOME	149	INTERLAGOS
51382	433,06	0,00	433,06	FRANCISCO SALOME	137	INTERLAGOS
51390	146,63	31,52	178,15	CARMO DA MATA	410	INTERLAGOS
51391	159,93	0,00	159,93	CARMO DA MATA	420	INTERLAGOS
51392	89,26	11,83	101,09	CARMO DA MATA	430	INTERLAGOS
51394	196,32	9,09	205,41	CARMO DA MATA	458	INTERLAGOS
51395	123,10	80,61	203,71	CARMO DA MATA	478	INTERLAGOS
51396	152,03	0,00	152,03	CARMO DA MATA	468	INTERLAGOS
51397	142,23	4,22	146,45	FRANCISCO MALAQUIAS	127	INTERLAGOS
51398	101,56	9,54	111,10	FRANCISCO MALAQUIAS	117	INTERLAGOS
51400	119,77	0,00	119,77	FRANCISCO SALOME	271	INTERLAGOS
51405	151,38	217,08	368,46	FRANCISCO SALOME	243	INTERLAGOS
51406	142,01	100,64	242,65	FRANCISCO SALOME	229	INTERLAGOS
51409	153,64	28,58	182,22	FRANCISCO SALOME	0	INTERLAGOS
51410	148,43	0,00	148,43	FRANCISCO MALAQUIAS	98	INTERLAGOS
51413	216,28	6,69	222,97	FRANCISCO MALAQUIAS	118	INTERLAGOS
51414	120,83	0,00	120,83	FRANCISCO MALAQUIAS	128	INTERLAGOS
51417	80,64	25,03	105,67	CARMO DA MATA	504	INTERLAGOS
51418	134,43	20,75	155,18	CARMO DA MATA	514	INTERLAGOS
51424	181,49	168,81	350,30	ANTONIO FONSECA FILHO	621	INTERLAGOS
51428	108,08	15,54	123,62	ANTONIO FONSECA FILHO	603	INTERLAGOS
51430	185,25	0,00	185,25	ROSA VITERBO GONTIJO	505	INTERLAGOS
51431	49,54	15,11	64,65	FRANCISCO SALOME	491	INTERLAGOS
51432	109,79	11,71	121,50	FRANCISCO SALOME	481	INTERLAGOS
51433	104,32	0,00	104,32	FRANCISCO SALOME	475	INTERLAGOS
51434	118,18	28,33	146,51	FRANCISCO SALOME	465	INTERLAGOS
51435	126,81	0,00	126,81	FRANCISCO SALOME	455	INTERLAGOS
51436	188,26	0,00	188,26	FRANCISCO SALOME	445	INTERLAGOS
51440	61,06	23,42	84,48	ANTONIO FONSECA FILHO	580	INTERLAGOS
51441	173,76	128,89	302,65	ANTONIO FONSECA FILHO	590	INTERLAGOS
51442	131,35	16,17	147,52	ANTONIO FONSECA FILHO	600	INTERLAGOS
51443	393,54	0,00	393,54	ANTONIO FONSECA FILHO	610	INTERLAGOS
51444	134,03	21,43	155,46	CARMO DA MATA	610	INTERLAGOS
51445	302,44	0,00	302,44	CARMO DA MATA	620	INTERLAGOS
51447	170,66	105,65	276,31	CARMO DA MATA	640	INTERLAGOS
51448	107,82	20,99	128,81	CARMO DA MATA	638	INTERLAGOS
51449	94,84	11,00	105,84	CARMO DA MATA	650	INTERLAGOS
51450	191,58	77,47	269,05	CARMO DA MATA	660	INTERLAGOS
51455	138,62	0,00	138,62	CARMO DA MATA	693	INTERLAGOS
51456	228,68	0,00	228,68	CARMO DA MATA	661	INTERLAGOS
51457	236,10	8,98	245,08	CARMO DA MATA	649	INTERLAGOS
51458	300,55	0,00	300,55	CARMO DA MATA	639	INTERLAGOS
51459	221,87	148,37	370,24	CARMO DA MATA	629	INTERLAGOS
51460	159,40	115,46	274,86	CARMO DA MATA	621	INTERLAGOS
51461	202,72	0,00	202,72	ANTONIO FONSECA FILHO	620	INTERLAGOS
51464	262,58	34,02	296,60	JOAO DIAS	378	INTERLAGOS
51466	159,18	38,52	197,70	JOAO DIAS	402	INTERLAGOS
51469	38,05	185,23	223,28	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS

51471	105,33	136,28	241,61	JOAO DIAS	430	INTERLAGOS
51474	84,10	0,00	84,10	ROSA VITERBO GONTIJO	619	INTERLAGOS
51475	90,71	41,11	131,82	ROSA VITERBO GONTIJO	611	INTERLAGOS
51477	89,63	71,60	161,23	ROSA VITERBO GONTIJO	601	INTERLAGOS
51482	90,15	23,58	113,73	CARMO DA MATA	543	INTERLAGOS
51483	69,94	14,27	84,21	CARMO DA MATA	543	INTERLAGOS
51490	141,05	20,90	161,95	CARMO DA MATA	507	INTERLAGOS
51491	210,97	26,73	237,70	CARMO DA MATA	497	INTERLAGOS
51492	93,90	120,92	214,82	FRANCISCO MALAQUIAS	164	INTERLAGOS
51493	173,64	0,00	173,64	JOAO DIAS	248	INTERLAGOS
51496	157,57	21,51	179,08	JOAO DIAS	270	INTERLAGOS
51497	60,49	37,08	97,57	JOAO DIAS	280	INTERLAGOS
51499	104,21	35,17	139,38	JOAO DIAS	300	INTERLAGOS
51500	220,63	0,00	220,63	JOAO DIAS	310	INTERLAGOS
51504	24,99	97,25	122,24	JOAO DIAS	350	INTERLAGOS
51510	157,03	0,00	157,03	CARMO DA MATA	451	INTERLAGOS
51511	126,40	0,00	126,40	CARMO DA MATA	441	INTERLAGOS
51513	236,85	0,00	236,85	CARMO DA MATA	431	INTERLAGOS
51516	176,07	0,00	176,07	CARMO DA MATA	401	INTERLAGOS
51517	107,58	12,27	119,85	JOSE NOGUEIRA	140	INTERLAGOS
51518	106,61	7,98	114,59	JOSE NOGUEIRA	150	INTERLAGOS
51519	203,87	93,16	297,03	JOAO DIAS	190	INTERLAGOS

51520	167,78	85,81	253,59	JOAO DIAS	204	INTERLAGOS
51521	357,70	0,00	357,70	JOAO DIAS	210	INTERLAGOS
51524	233,51	134,58	368,09	JOAO DIAS	220	INTERLAGOS
51525	180,90	27,61	208,51	JOAO DIAS	224	INTERLAGOS
51526	159,52	0,00	159,52	JOAO DIAS	228	INTERLAGOS
51527	150,33	75,95	226,28	JOAO DIAS	238	INTERLAGOS
51528	144,59	81,48	226,07	FRANCISCO MALAQUIAS	165	INTERLAGOS
51529	126,33	0,00	126,33	FRANCISCO MALAQUIAS	155	INTERLAGOS
51530	113,98	9,35	123,33	FRANCISCO MALAQUIAS	145	INTERLAGOS
51532	124,18	21,08	145,26	CARMO DA MATA	351	INTERLAGOS
51534	53,46	15,76	69,22	CARMO DA MATA	343	INTERLAGOS
51535	115,70	44,79	160,49	CARMO DA MATA	331	INTERLAGOS
51549	112,45	88,72	201,17	JOAO DIAS	36	INTERLAGOS
51550	144,41	0,00	144,41	JOAO DIAS	64	INTERLAGOS
51551	136,28	0,00	136,28	JOSE NOGUEIRA	185	INTERLAGOS
51553	106,29	38,82	145,11	JOSE NOGUEIRA	175	INTERLAGOS
51555	79,72	30,52	110,24	JOAO DIAS	65	INTERLAGOS
51556	100,17	0,00	100,17	JOAO DIAS	65	INTERLAGOS
51572	224,22	14,81	239,03	LUIS RABELO	40	INTERLAGOS
51576	122,56	0,00	122,56	JOSE NOGUEIRA	245	INTERLAGOS
51578	74,96	0,00	74,96	JOSE NOGUEIRA	235	INTERLAGOS
51581	145,94	0,00	145,94	JOAO DIAS	231	INTERLAGOS
51582	131,23	93,76	224,99	JOAO DIAS	221	INTERLAGOS
51584	193,48	126,71	320,19	JOAO DIAS	201	INTERLAGOS
51585	179,18	0,00	179,18	JOAO DIAS	191	INTERLAGOS
51587	107,52	3,81	111,33	JOAO DIAS	151	INTERLAGOS
51588	97,60	21,69	119,29	JOSE NOGUEIRA	190	INTERLAGOS
51589	181,40	0,00	181,40	JOSE NOGUEIRA	200	INTERLAGOS
51591	105,10	0,00	105,10	JOSE NOGUEIRA	210	INTERLAGOS
51594	133,39	27,09	160,48	LUIS RABELO	60	VILA PROGRESSO
51596	151,01	6,62	157,63	LUIS RABELO	80	INTERLAGOS
51597	129,21	0,00	129,21	LUIS RABELO	94	INTERLAGOS
51598	93,48	110,52	204,00	LUIS RABELO	90	INTERLAGOS

51599	113,44	29,50	142,94	LUIS RABELO	100	INTERLAGOS
51600	109,32	4,52	113,84	LUIS RABELO	230	INTERLAGOS
51601	70,95	0,00	70,95	FRANCISCO MALAQUIAS	0	INTERLAGOS
51602	136,06	75,71	211,77	FRANCISCO MALAQUIAS	215	INTERLAGOS
51603	177,90	0,00	177,90	FRANCISCO MALAQUIAS	205	INTERLAGOS
51604	105,25	22,40	127,64	JOAO DIAS	341	INTERLAGOS
51605	138,45	68,43	206,88	JOAO DIAS	351	INTERLAGOS
51609	92,94	12,72	105,66	JOAO DIAS	291	INTERLAGOS
51611	76,28	22,57	98,85	JOAO DIAS	281	INTERLAGOS
51612	131,25	8,38	139,63	JOAO DIAS	281	INTERLAGOS
51613	122,95	22,28	145,24	JOAO DIAS	271	INTERLAGOS
51615	115,54	14,86	130,40	JOAO DIAS	261	INTERLAGOS
51616	133,88	0,00	133,88	FRANCISCO MALAQUIAS	228	INTERLAGOS
51618	122,35	0,00	122,35	FRANCISCO MALAQUIAS	220	INTERLAGOS
51621	122,28	21,94	144,22	LUIS RABELO	270	INTERLAGOS
51623	72,62	44,95	117,57	LUIS RABELO	290	INTERLAGOS
51627	99,10	4,27	103,37	LUIS RABELO	320	INTERLAGOS
51628	102,05	77,89	179,94	ANTONIO FONSECA FILHO	741	INTERLAGOS
51629	146,31	0,00	146,31	ANTONIO FONSECA FILHO	731	INTERLAGOS
51634	58,78	48,98	107,76	JOAO DIAS	425	INTERLAGOS
51635	74,13	31,20	105,33	JOAO DIAS	427	INTERLAGOS
51636	149,83	36,82	186,65	JOAO DIAS	421	INTERLAGOS
51637	177,05	186,16	363,21	JOAO DIAS	411	INTERLAGOS
51643	104,77	0,00	104,77	JOAO DIAS	371	INTERLAGOS
51644	104,77	104,77	209,54	JOAO DIAS	373	INTERLAGOS
51645	65,39	93,31	158,70	ANTONIO FONSECA FILHO	712	INTERLAGOS
51651	96,01	52,88	148,89	LUIS RABELO	372	INTERLAGOS
51653	89,65	36,98	126,63	LUIS RABELO	396	INTERLAGOS
51654	150,73	117,03	267,76	LUIS RABELO	408	INTERLAGOS
51655	167,53	31,13	198,66	LUIS RABELO	418	INTERLAGOS
51657	113,04	32,14	145,18	ROSA VITERBO GONTIJO	679	INTERLAGOS
51660	128,94	108,68	237,62	ROSA VITERBO GONTIJO	659	INTERLAGOS
51661	332,95	0,00	332,95	ROSA VITERBO GONTIJO	811	INTERLAGOS

51663	125,34	0,00	125,34	LUIS RABELO	401	INTERLAGOS
51664	60,46	6,70	67,16	LUIS RABELO	391	INTERLAGOS
51666	146,55	105,94	252,49	LUIS RABELO	381	INTERLAGOS
51667	235,46	109,83	345,29	LUIS RABELO	361	INTERLAGOS
51670	168,31	70,38	238,69	ANTONIO FONSECA FILHO	78	INTERLAGOS
51671	221,95	0,00	221,95	ANTONIO FONSECA FILHO	800	INTERLAGOS
51678	75,66	38,25	113,91	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	330	INTERLAGOS
51681	91,12	37,71	128,83	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	350	INTERLAGOS
51684	116,31	0,00	116,31	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	370	INTERLAGOS
51686	100,04	46,63	146,67	ROSA VITERBO GONTIJO	841	INTERLAGOS
51687	64,59	8,20	72,80	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	390	INTERLAGOS
51689	134,90	16,90	151,80	ROSA VITERBO GONTIJO	823	INTERLAGOS
51690	132,41	0,00	132,41	ANTONIO FONSECA FILHO	975	INTERLAGOS
51693	161,17	6,46	167,63	ANTONIO FONSECA FILHO	955	INTERLAGOS
51694	155,58	0,00	155,58	ANTONIO FONSECA FILHO	945	INTERLAGOS
51695	193,68	139,36	333,04	ANTONIO FONSECA FILHO	935	INTERLAGOS
51701	373,62	29,32	402,94	ANTONIO FONSECA FILHO	885	INTERLAGOS
51715	108,47	0,00	108,47	ANTONIO FONSECA FILHO	840	INTERLAGOS
51716	97,85	19,94	117,79	ANTONIO FONSECA FILHO	850	INTERLAGOS
51717	185,00	53,21	238,21	ANTONIO FONSECA FILHO	860	INTERLAGOS
51718	123,80	136,93	260,73	DO TRABALHO	30	INTERLAGOS
51719	178,52	96,24	274,76	DO TRABALHO	40	INTERLAGOS
51720	179,37	73,69	253,06	DO TRABALHO	95	INTERLAGOS
51721	117,11	11,70	128,81	DO TRABALHO	85	INTERLAGOS
51722	139,76	0,00	139,76	DO TRABALHO	75	INTERLAGOS

51723	203,17	8,09	211,26	BARBOSA LAGARES	310	INTERLAGOS
51724	120,07	0,00	120,07	BARBOSA LAGARES	300	INTERLAGOS
51725	231,99	0,00	231,99	BARBOSA LAGARES	320	INTERLAGOS
51726	147,35	0,00	147,35	BARBOSA LAGARES	340	INTERLAGOS
51727	183,43	1,02	184,45	BARBOSA LAGARES	346	INTERLAGOS
51728	144,78	0,00	144,78	BARBOSA LAGARES	350	INTERLAGOS
51729	156,46	1,16	157,62	BARBOSA LAGARES	370	INTERLAGOS
51730	102,61	18,48	121,09	ROSA VITERBO GONTIJO	871	INTERLAGOS
51732	108,73	0,00	108,73	BARBOSA LAGARES	361	INTERLAGOS
51733	142,83	122,27	265,10	BARBOSA LAGARES	341	INTERLAGOS
51738	27,05	29,68	56,73	BARBOSA LAGARES	0	INTERLAGOS
51740	46,37	0,00	46,37	ANTONIO FONSECA FILHO	40	INTERLAGOS
51741	339,49	32,51	372,00	OLIMPIO MOREIRA	40	INTERLAGOS
51743	396,66	0,00	396,66	OLIMPIO MOREIRA	60	INTERLAGOS
51744	442,05	0,00	442,05	OLIMPIO MOREIRA	70	INTERLAGOS
51745	151,57	14,00	165,57	OLIMPIO MOREIRA	80	INTERLAGOS
51746	91,82	26,73	118,55	OLIMPIO MOREIRA	90	INTERLAGOS
51747	199,12	24,10	223,22	OLIMPIO MOREIRA	100	INTERLAGOS
51751	150,71	88,29	239,00	ROSA VITERBO GONTIJO	929	INTERLAGOS
51754	143,43	102,22	245,65	OLIMPIO MOREIRA	199	INTERLAGOS
51755	162,09	89,67	251,76	OLIMPIO MOREIRA	111	INTERLAGOS
51756	164,21	116,81	281,02	OLIMPIO MOREIRA	101	INTERLAGOS
51757	135,71	94,07	229,78	OLIMPIO MOREIRA	91	INTERLAGOS
51758	92,71	0,00	92,71	OLIMPIO MOREIRA	91	INTERLAGOS
51759	171,29	9,84	181,13	OLIMPIO MOREIRA	81	INTERLAGOS
51760	140,49	0,00	140,49	OLIMPIO MOREIRA	71	INTERLAGOS
51762	178,06	38,64	216,70	OLIMPIO MOREIRA	145	INTERLAGOS
51763	112,87	13,31	126,18	ANTONIO FONSECA FILHO	990	INTERLAGOS
51764	105,30	14,92	120,22	ANTONIO FONSECA FILHO	980	INTERLAGOS
51765	122,95	0,00	122,95	ANTONIO FONSECA FILHO	1000	INTERLAGOS
51766	112,40	18,74	131,14	ANTONIO FONSECA FILHO	1010	INTERLAGOS
51767	185,83	68,53	254,36	ANTONIO FONSECA FILHO	1020	INTERLAGOS
51768	77,11	7,54	84,65	X GONTIJO	22	INTERLAGOS
51769	68,41	0,00	68,41	X GONTIJO	42	INTERLAGOS
51770	184,47	0,00	184,47	X GONTIJO	46	INTERLAGOS
51772	143,16	149,05	292,21	X GONTIJO	50	INTERLAGOS
51773	81,79	46,78	128,57	X GONTIJO	62	INTERLAGOS
51774	112,92	0,00	112,92	X GONTIJO	64	INTERLAGOS
51779	149,05	0,00	149,05	ROSA VITERBO GONTIJO	1009	INTERLAGOS
51786	136,06	33,73	169,79	X GONTIJO	81	INTERLAGOS
51787	257,16	0,00	257,16	X GONTIJO	71	INTERLAGOS
51788	263,58	12,71	276,29	X GONTIJO	51	INTERLAGOS
51793	80,52	20,00	100,52	PADRE ABEL	20	INTERLAGOS
51794	142,03	0,00	142,03	PADRE ABEL	30	INTERLAGOS
51797	192,71	161,13	353,84	ROSA VITERBO GONTIJO	1059	INTERLAGOS
51798	131,26	7,42	138,68	ROSA VITERBO GONTIJO	1049	INTERLAGOS
51799	145,76	129,00	274,76	ROSA VITERBO GONTIJO	1039	INTERLAGOS
51800	110,55	3,36	113,91	ROSA VITERBO GONTIJO	1029	INTERLAGOS
51801	110,87	74,47	185,34	ROSA VITERBO GONTIJO	1071	INTERLAGOS
51802	87,62	20,33	107,95	PADRE ABEL	45	INTERLAGOS
51803	157,46	10,42	167,88	PADRE ABEL	31	INTERLAGOS
51805	102,69	0,00	102,69	PADRE ABEL	13	INTERLAGOS

51810	121,32	6,02	127,34	ROSA VITERBO GONTIJO	1081	INTERLAGOS
51832	208,86	19,41	228,27	DOLORES DE AGUIAR RABELO	330	INTERLAGOS
51843	84,11	9,96	94,07	DONA MARIA DAS DORES	449	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51844	163,51	0,00	163,51	DONA MARIA DAS DORES	439	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51846	66,46	6,54	73,00	CAIO NOTINI	530	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51847	129,62	26,50	156,12	CAIO NOTINI	540	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51848	221,98	25,70	247,68	CAIO NOTINI	550	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51849	132,78	20,96	153,74	CAIO NOTINI	560	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51852	155,90	0,00	155,90	JOSE AFONSO MICHELINI	776	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51853	164,72	7,33	172,05	JOSE AFONSO MICHELINI	786	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51860	304,57	0,00	304,57	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	655	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51864	104,12	14,34	118,46	DONA MARIA DAS DORES	471	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51867	171,68	24,08	195,76	DONA MARIA DAS DORES	459	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51870	135,24	0,00	135,24	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	575	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51872	88,11	62,18	150,29	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	565	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51873	146,18	0,00	146,18	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	559	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51884	270,46	158,51	428,97	CAIO NOTINI	456	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51890	118,54	0,00	118,54	CAIO NOTINI	490	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51892	127,22	4,80	132,02	DONA MARIA DAS DORES	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51894	137,14	89,20	226,34	DONA MARIA DAS DORES	462	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51896	182,23	137,31	319,54	FRANCISCO MACHADO FILHO	510	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51903	0,00	124,67	124,67	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

51907	172,41	22,80	195,21	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	435	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51910	286,06	0,00	286,06	FREI LEAO RODRIGUES	471	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51916	84,69	0,00	84,69	CAIO NOTINI	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51917	176,67	130,18	306,85	CAIO NOTINI	408	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51918	115,11	10,05	125,16	CAIO NOTINI	420	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51919	120,58	158,33	278,91	CAIO NOTINI	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51921	160,93	138,63	299,56	CAIO NOTINI	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51922	45,93	25,24	71,17	CAIO NOTINI	444	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51924	220,91	142,29	363,20	FRANCISCO MACHADO FILHO	500	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51926	157,32	0,00	157,32	CAIO NOTINI	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51927	237,85	144,43	382,28	CAIO NOTINI	401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51928	142,05	95,23	237,28	CAIO NOTINI	391	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51930	218,67	4,75	223,42	CAIO NOTINI	371	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51931	73,58	15,78	89,36	FREI LEAO RODRIGUES	421	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51932	223,18	0,00	223,18	ANTONIO PIRES DE MORAES	300	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51933	89,41	0,00	89,41	FREI LEAO RODRIGUES	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51936	219,66	0,00	219,66	ANTONIO PIRES DE MORAES	330	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51938	218,93	38,12	257,05	ANTONIO PIRES DE MORAES	350	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51940	179,23	54,91	234,14	ANTONIO PIRES DE MORAES	370	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51947	236,60	0,00	236,60	CAIO NOTINI	491	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51949	109,98	0,00	109,98	CAIO NOTINI	469	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51950	85,15	86,25	171,39	CAIO NOTINI	469	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51952	33,76	0,00	33,76	CAIO NOTINI	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51953	93,39	6,89	100,28	CAIO NOTINI	455	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51954	0,00	32,79	32,79	CAIO NOTINI	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51956	131,69	133,25	264,94	CAIO NOTINI	443	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51958	272,62	15,70	288,32	FRANCISCO MACHADO FILHO	401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51959	179,17	175,82	354,99	ANTONIO PIRES DE MORAES	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51961	139,27	108,05	247,32	ANTONIO PIRES DE MORAES	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51962	173,52	12,21	185,73	ANTONIO PIRES DE MORAES	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51966	121,50	10,48	131,98	DONA MARIA DAS DORES	390	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51969	124,42	0,00	124,42	DONA MARIA DAS DORES	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51971	110,75	0,00	110,75	CAIO NOTINI	581	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

51976	116,80	19,18	135,98	CAIO NOTINI	527	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51977	86,11	14,51	100,62	CAIO NOTINI	535	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51979	121,88	0,00	121,88	CAIO NOTINI	521	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51980	75,30	34,14	109,44	DONA MARIA DAS DORES	431	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51982	188,94	0,00	188,94	DONA MARIA DAS DORES	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51984	167,73	0,00	167,73	ANTONIO PIRES DE MORAES	381	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51985	118,95	0,00	118,95	ANTONIO PIRES DE MORAES	490	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51986	174,85	136,68	311,53	ANTONIO PIRES DE MORAES	500	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51990	286,54	25,84	312,38	ANTONIO PIRES DE MORAES	550	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51991	91,46	0,00	91,46	ANTONIO PIRES DE MORAES	560	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51992	167,60	108,25	275,85	ANTONIO PIRES DE MORAES	570	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51993	154,51	0,00	154,51	ANTONIO PIRES DE MORAES	580	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51994	135,41	0,00	135,41	ANTONIO PIRES DE MORAES	590	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51995	181,51	4,37	185,88	JOSE AFONSO MICHELINI	724	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51996	87,76	100,10	187,86	MARIA CHULA	100	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51998	189,16	0,00	189,16	CURITIBA	310	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
51999	145,31	0,00	145,31	CURITIBA	320	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52001	126,69	14,87	141,56	CURITIBA	340	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52003	58,05	38,00	96,05	CAIO NOTINI	641	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52005	183,78	6,97	190,75	CURITIBA	621	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52006	146,34	0,00	146,34	JOSE AFONSO MICHELINI	745	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52007	125,81	31,88	157,69	JOSE AFONSO MICHELINI	745	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52008	130,68	121,68	252,36	JOSE AFONSO MICHELINI	735	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52009	147,73	0,00	147,73	JOSE AFONSO MICHELINI	725	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52012	249,63	3,99	253,62	ANTONIO PIRES DE MORAES	620	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52013	208,36	49,66	258,02	ANTONIO PIRES DE MORAES	630	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52014	259,54	77,44	336,98	ANTONIO PIRES DE MORAES	640	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52015	62,46	80,08	142,54	ANTONIO PIRES DE MORAES	650	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52017	207,57	173,01	380,58	ANTONIO PIRES DE MORAES	670	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52018	213,09	0,00	213,09	MARIA CHULA	80	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52019	196,91	74,43	271,34	MARIA CHULA	90	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52020	2,96	106,87	109,83	ANTONIO PIRES DE MORAES	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52021	195,92	0,00	195,92	ANTONIO PIRES DE MORAES	661	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

52022	116,05	29,45	145,50	ANTONIO PIRES DE MORAES	651	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52023	129,92	3,04	132,96	ANTONIO PIRES DE MORAES	641	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52026	210,38	0,00	210,38	ANTONIO PIRES DE MORAES	603	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52028	191,14	10,74	201,88	JOSE AFONSO MICHELINI	695	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52030	267,21	118,33	385,54	MARIA CHULA	30	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52031	63,72	32,24	95,96	MARIA CHULA	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52036	330,29	145,18	475,47	ANTONIO PIRES DE MORAES	571	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52040	189,91	21,94	211,85	JOSE AFONSO MICHELINI	664	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52042	135,60	0,00	135,60	JOSE AFONSO MICHELINI	602	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52043	60,67	43,52	104,19	LICINIO NOTINI	620	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52046	213,18	0,00	213,18	LEVINDO EUSTAQUIO PAIM	21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52047	222,07	0,00	222,07	DONA MARIA DAS DORES	341	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52049	131,56	103,28	234,84	DONA MARIA DAS DORES	311	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52051	178,79	0,00	178,79	LICINIO NOTINI	600	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52052	168,65	92,44	261,09	LICINIO NOTINI	610	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52054	180,14	8,00	188,14	ANTONIO PIRES DE MORAES	461	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52055	149,56	0,00	149,56	ANTONIO PIRES DE MORAES	451	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52058	145,79	0,00	145,79	ANTONIO PIRES DE MORAES	435	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52059	82,03	0,00	82,03	ANTONIO PIRES DE MORAES	421	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52060	165,55	143,89	309,44	ANTONIO PIRES DE MORAES	421	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52061	177,78	6,79	184,57	ANTONIO PIRES DE MORAES	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52062	167,51	0,00	167,51	FRANCISCO MACHADO FILHO	381	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52067	126,01	0,00	126,01	LICINIO NOTINI	520	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52071	145,94	14,57	160,51	LICINIO NOTINI	540	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52072	98,63	27,08	125,71	LICINIO NOTINI	550	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

52073	155,69	0,00	155,69	LICINIO NOTINI	560	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52074	454,98	0,00	454,98	LICINIO NOTINI	570	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52076	120,28	0,00	120,28	DONA MARIA DAS DORES	330	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52077	145,07	0,00	145,07	DONA MARIA DAS DORES	320	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52079	303,98	33,95	337,93	ANTONIO PIRES DE MORAES	361	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52080	169,74	105,79	275,53	ANTONIO PIRES DE MORAES	351	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52082	204,67	104,07	308,74	ANTONIO PIRES DE MORAES	331	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52083	117,71	13,60	131,31	ANTONIO PIRES DE MORAES	321	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52084	165,25	120,58	285,83	ANTONIO PIRES DE MORAES	311	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52085	168,34	112,61	280,95	FREI LEAO RODRIGUES	401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52086	165,72	4,30	170,02	FREI LEAO RODRIGUES	391	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52087	170,50	16,85	187,35	FREI LEAO RODRIGUES	381	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52088	172,33	0,00	172,33	FREI LEAO RODRIGUES	371	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52089	129,09	25,01	154,10	FREI LEAO RODRIGUES	361	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52090	78,64	0,00	78,64	LICINIO NOTINI	400	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52093	139,26	0,00	139,26	LICINIO NOTINI	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52094	143,96	10,54	154,50	LICINIO NOTINI	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52095	177,58	0,00	177,58	LICINIO NOTINI	450	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52096	85,81	0,00	85,81	FRANCISCO MACHADO FILHO	340	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52097	178,70	0,00	178,70	LICINIO NOTINI	456	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52098	163,08	16,47	179,55	FRANCISCO MACHADO FILHO	350	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52099	319,92	0,00	319,92	FRANCISCO MACHADO FILHO	360	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52100	160,40	0,00	160,40	FRANCISCO MACHADO FILHO	370	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52101	134,99	0,00	134,99	FRANCISCO MACHADO FILHO	380	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52102	160,30	0,00	160,30	FRANCISCO MACHADO FILHO	330	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52103	238,05	0,00	238,05	LICINIO NOTINI	455	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52104	163,35	0,00	163,35	LICINIO NOTINI	451	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52105	123,19	17,45	140,64	LICINIO NOTINI	441	INTERLAGOS
52106	148,68	86,49	235,17	LICINIO NOTINI	431	INTERLAGOS
52107	213,04	0,00	213,04	LICINIO NOTINI	421	INTERLAGOS
52108	118,41	0,00	118,41	LICINIO NOTINI	411	INTERLAGOS
52109	124,98	6,86	131,84	LICINIO NOTINI	401	INTERLAGOS
52110	245,19	73,25	318,44	FREI LEAO RODRIGUES	351	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52114	76,04	7,24	83,28	FREI LEAO RODRIGUES	333	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52116	90,88	11,39	102,27	FREI LEAO RODRIGUES	311	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52117	224,88	0,00	224,88	FREI LEAO RODRIGUES	301	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52118	242,89	0,00	242,89	JOSE DA PAZ	300	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52119	128,94	20,31	149,25	JOSE DA PAZ	310	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52121	157,37	0,00	157,37	JOSE DA PAZ	330	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52122	86,88	7,73	94,61	JOSE DA PAZ	340	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52123	196,03	5,33	201,36	JOSE DA PAZ	350	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52124	109,46	0,00	109,46	FRANCISCO MACHADO FILHO	280	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52127	174,33	0,00	174,33	FRANCISCO MACHADO FILHO	300	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52128	125,50	0,00	125,50	FRANCISCO MACHADO FILHO	310	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52129	210,71	0,00	210,71	FRANCISCO MACHADO FILHO	320	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52131	183,21	10,55	193,76	LICINIO NOTINI	561	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52133	203,07	0,00	203,07	LICINIO NOTINI	541	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52138	134,02	0,00	134,02	LICINIO NOTINI	511	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52146	144,80	5,83	150,63	JOSE DA PAZ	390	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52150	55,95	29,10	85,05	JOSE DA PAZ	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52159	216,11	0,00	216,11	LICINIO NOTINI	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52160	156,24	16,82	173,06	LICINIO NOTINI	621	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

52161	106,90	38,81	145,71	LICINIO NOTINI	611	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52162	94,99	16,95	111,94	DONA MARIA DAS DORES	281	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52163	113,23	44,62	157,85	DONA MARIA DAS DORES	271	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52165	92,78	23,94	116,72	DONA MARIA DAS DORES	251	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52166	140,38	14,78	155,16	JOSE DA PAZ	480	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52167	212,80	0,00	212,80	JOSE DA PAZ	490	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52170	155,44	0,00	155,44	JOSE DA PAZ	520	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52171	136,34	82,81	219,15	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	20	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52178	187,04	14,58	201,62	MARIA CHULA	55	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52180	225,90	9,73	235,63	MARIA CHULA	35	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52184	140,93	4,24	145,17	CARLOS PEREIRA CHULA	640	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52188	220,67	0,00	220,67	ORIBES BATISTA LEITE	105	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52190	141,63	11,10	152,73	MARIA CHULA	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52191	170,17	16,66	186,83	MARIA CHULA	85	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52193	177,67	12,17	189,84	CARLOS PEREIRA CHULA	701	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52194	168,96	23,70	192,66	CARLOS PEREIRA CHULA	691	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52195	150,33	13,05	163,38	CARLOS PEREIRA CHULA	681	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52196	156,62	15,20	171,82	CARLOS PEREIRA CHULA	671	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52198	140,28	0,00	140,28	CARLOS PEREIRA CHULA	651	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52200	138,37	190,10	328,47	CARLOS PEREIRA CHULA	641	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52201	105,98	100,21	206,19	ALAOR NUNES COELHO	100	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52202	111,61	0,00	111,61	CURITIBA	690	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

52203	64,55	0,00	64,55	CURITIBA	700	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52204	132,97	113,01	245,98	CURITIBA	700	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52205	188,18	102,44	290,62	CURITIBA	710	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52206	279,77	0,00	279,77	CURITIBA	720	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52207	128,96	20,28	149,24	CURITIBA	730	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52209	88,79	26,79	115,58	CURITIBA	750	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52210	188,53	16,42	204,95	CURITIBA	760	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52212	112,69	0,00	112,69	CURITIBA	780	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52213	96,69	18,62	115,31	CURITIBA	790	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52216	178,74	132,71	311,45	CURITIBA	771	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52217	78,66	20,56	99,22	CURITIBA	761	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52218	86,55	37,36	123,91	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	20	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52222	113,39	12,79	126,18	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52225	150,06	98,98	249,04	SABARA	71	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52226	159,44	70,33	229,77	SABARA	61	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52230	110,43	11,60	122,03	SABARA	41	MAR E TERRA
52231	81,67	0,00	81,67	SABARA	171	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52234	133,03	16,07	149,10	SANTAREM	141	MAR E TERRA
52235	240,25	190,18	430,43	SANTAREM	131	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52236	269,35	0,00	269,35	ARACAJU	11	MAR E TERRA
52239	104,95	3,49	108,44	SABARA	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52242	58,30	62,72	121,02	SABARA	60	MAR E TERRA
52243	147,46	26,95	174,41	MANAUS	114	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52244	86,79	30,36	117,15	SABARA	70	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52245	159,87	30,74	190,61	SABARA	80	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52246	124,60	10,81	135,41	SABARA	90	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52248	181,39	0,00	181,39	SABARA	100	MAR E TERRA
52250	229,51	0,00	229,51	MANAUS	108	MAR E TERRA
52251	110,28	110,83	221,11	MANAUS	120	MAR E TERRA
52252	215,26	0,00	215,26	MANAUS	130	MAR E TERRA
52253	65,32	30,25	95,57	MANAUS	140	MAR E TERRA
52259	87,64	20,40	108,04	SAO SIMAO	480	MAR E TERRA
52263	119,76	0,00	119,76	ARACAJU	51	MAR E TERRA

52264	167,03	0,00	167,03	ARACAJU	41	MAR E TERRA
52265	177,81	75,35	253,16	ARACAJU	31	MAR E TERRA
52266	121,94	0,00	121,94	ARACAJU	21	MAR E TERRA
52267	97,76	119,14	216,90	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	51	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52268	95,91	75,26	171,17	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	41	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52269	99,44	10,20	109,64	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52270	175,62	0,00	175,62	CURITIBA	731	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52273	114,65	9,30	123,95	MANAUS	50	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52274	153,28	0,00	153,28	MANAUS	60	SANTA TEREZA
52276	268,36	0,00	268,36	SABARA	121	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52277	139,87	0,00	139,87	CARLOS PEREIRA CHULA	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52280	288,65	0,00	288,65	CARLOS PEREIRA CHULA	601	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52281	283,71	11,01	294,72	CARLOS PEREIRA CHULA	589	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52282	213,99	82,82	296,81	CARLOS PEREIRA CHULA	581	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52283	182,21	150,85	333,06	CARLOS PEREIRA CHULA	571	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52284	225,82	8,02	233,84	CARLOS PEREIRA CHULA	561	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52288	123,52	88,19	211,71	JOSE AFONSO MICHELINI	575	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52291	427,83	12,13	439,96	ORIBES BATISTA LEITE	572	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52292	135,27	54,38	189,65	ORIBES BATISTA LEITE	580	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52297	0,00	40,74	40,74	CURITIBA	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52299	143,24	0,00	143,24	CURITIBA	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52301	224,99	42,31	267,30	CURITIBA	670	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52302	243,17	0,00	243,17	CURITIBA	676	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52303	116,25	85,60	201,85	ALAOR NUNES COELHO	21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52304	178,83	103,84	282,67	JOSE AFONSO MICHELINI	635	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52306	280,65	139,38	420,03	JOSE AFONSO MICHELINI	605	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52307	178,50	66,63	245,13	JOSE AFONSO MICHELINI	360	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52308	114,32	0,00	114,32	CARLOS PEREIRA CHULA	580	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52309	177,08	0,00	177,08	CARLOS PEREIRA CHULA	590	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52310	89,92	26,78	116,70	CARLOS PEREIRA CHULA	600	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52312	170,84	0,00	170,84	ALAOR NUNES COELHO	31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52313	186,40	110,89	297,29	ALAOR NUNES COELHO	25	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52314	151,49	65,01	216,50	MARIA MADALENA MADUREIRA	281	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52315	193,21	0,00	193,21	MARIA MADALENA MADUREIRA	271	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52316	148,76	140,99	289,75	MARIA MADALENA MADUREIRA	261	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52317	191,60	5,72	197,32	MARIA MADALENA MADUREIRA	251	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52318	216,94	16,87	233,81	CARLOS PEREIRA CHULA	500	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52320	136,73	124,77	261,50	CARLOS PEREIRA CHULA	530	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52321	83,71	0,00	83,71	CARLOS PEREIRA CHULA	530	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52322	442,74	0,00	442,74	CARLOS PEREIRA CHULA		NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52326	130,77	105,15	235,92	JOSE AFONSO MICHELINI	600	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52327	195,59	18,18	213,77	JOSE DA PAZ	525	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52330	80,76	18,78	99,54	JOSE DA PAZ	491	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52332	130,44	0,00	130,44	DONA MARIA DAS DORES	221	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52334	263,35	0,00	263,35	MARIA MADALENA MADUREIRA	150	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52337	246,85	164,55	411,40	JOSE DA PAZ	441	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52338	115,82	0,00	115,82	JOSE DA PAZ	431	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52339	124,90	127,36	252,26	JOSE DA PAZ	427	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52342	34,74	42,12	76,86	JOSE DA PAZ	421	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52344	42,33	27,33	69,66	JOSE DA PAZ	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52347	199,08	0,00	199,08	FRANCISCO MACHADO FILHO	101	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52349	172,69	0,00	172,69	CARLOS PEREIRA CHULA	402	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52350	445,20	18,81	464,01	CARLOS PEREIRA CHULA	420	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52351	220,34	0,00	220,34	CARLOS PEREIRA CHULA	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52352	167,89	0,00	167,89	CARLOS PEREIRA CHULA	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52353	93,80	0,00	93,80	CARLOS PEREIRA CHULA	450	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52364	126,68	34,65	161,33	FRANCISCO MACHADO FILHO	270	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52366	114,19	0,00	114,19	JOSE DA PAZ	341	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

52367	83,73	14,94	98,67	JOSE DA PAZ	331	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52368	130,97	17,48	148,45	JOSE DA PAZ	321	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52370	62,18	17,73	79,91	JOSE DA PAZ	301	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52371	72,12	23,45	95,57	FREI LEAO RODRIGUES	291	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52372	159,69	0,00	159,69	FREI LEAO RODRIGUES	281	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52373	103,96	0,00	103,96	FREI LEAO RODRIGUES	271	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52374	133,91	0,00	133,91	FREI LEAO RODRIGUES	261	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52377	324,50	0,00	324,50	CARLOS PEREIRA CHULA	320	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52378	104,98	0,00	104,98	CARLOS PEREIRA CHULA	330	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52380	173,15	0,00	173,15	CARLOS PEREIRA CHULA	350	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52381	221,22	0,00	221,22	CARLOS PEREIRA CHULA	360	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52382	165,53	0,00	165,53	CARLOS PEREIRA CHULA	370	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52383	140,55	14,51	155,06	FRANCISCO MACHADO FILHO	220	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52384	92,46	0,00	92,46	FRANCISCO MACHADO FILHO	230	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52385	148,17	0,00	148,17	FRANCISCO MACHADO FILHO	240	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52386	78,70	6,64	85,34	FRANCISCO MACHADO FILHO	250	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52387	72,73	9,28	82,01	FRANCISCO MACHADO FILHO	260	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52389	284,95	0,00	284,95	CARLOS PEREIRA CHULA	451	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52390	129,87	107,99	237,86	CARLOS PEREIRA CHULA	431	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52391	273,84	97,97	371,81	MARIA MADALENA MADUREIRA	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52393	107,69	0,00	107,69	CARLOS PEREIRA CHULA	401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52394	85,39	4,30	89,69	FRANCISCO MACHADO FILHO	33	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52396	183,75	99,91	283,66	FRANCISCO MACHADO FILHO	25	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52398	674,57	188,36	862,93	MARIA MADALENA MADUREIRA	20	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52400	413,94	0,00	413,94	DONA MARIA DAS DORES	190	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52401	303,16	0,00	303,16	ORIBES BATISTA LEITE	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52404	315,47	7,37	322,84	CARLOS PEREIRA CHULA	531	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52405	85,13	24,07	109,20	CARLOS PEREIRA CHULA	521	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52406	264,62	0,00	264,62	CARLOS PEREIRA CHULA	511	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52408	160,29	0,00	160,29	CARLOS PEREIRA CHULA	501	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52409	160,88	30,12	191,00	CARLOS PEREIRA CHULA	491	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52418	233,22	0,00	233,22	ORIBES BATISTA LEITE	0	SANTA TEREZA
52420	307,63	103,32	410,95	ORIBES BATISTA LEITE	630	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52421	141,22	7,93	149,15	ORIBES BATISTA LEITE	640	SANTA TEREZA
52422	184,75	149,37	334,12	ORIBES BATISTA LEITE	646	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52424	188,54	0,00	188,54	JOSE AFONSO MICHELINI	594	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52427	137,72	0,00	137,72	DONA MARIA DAS DORES	165	SANTA TEREZA
52429	71,35	46,90	118,25	DONA MARIA DAS DORES	161	SANTA TEREZA
52430	160,49	0,00	160,49	DONA MARIA DAS DORES	151	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52432	241,98	166,12	408,10	DONA MARIA DAS DORES	145	SANTA TEREZA
52434	84,02	0,00	84,02	DONA MARIA DAS DORES	141	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52439	85,60	0,00	85,60	DONA MARIA DAS DORES	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52441	133,44	0,00	133,44	JOAO BOSCO SOBRINHO	180	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52442	72,38	19,60	91,98	DONA MARIA DAS DORES	121	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52445	300,34	4,50	304,84	JOAO BOSCO SOBRINHO	200	SANTA TEREZA
52447	173,33	81,20	254,53	SEVERO ANTONIO ALMADA	110	SANTA TEREZA
52448	231,34	6,55	237,89	SEVERO ANTONIO ALMADA	120	SANTA TEREZA
52471	1604,48	211,87	1816,35	BRIGADEIRO CABRAL	57	SANTA TEREZA
52477	247,81	0,00	247,81	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	30	INTERLAGOS
52479	118,85	0,00	118,85	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	40	INTERLAGOS
52481	201,64	0,00	201,64	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	50	INTERLAGOS
52482	81,26	0,00	81,26	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	62	INTERLAGOS

52491	61,11	5,90	67,02	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	84	INTERLAGOS
52495	109,60	0,00	109,60	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	90	INTERLAGOS
52497	105,36	26,19	131,55	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	100	INTERLAGOS
52498	203,84	100,89	304,73	BOM SUCESSO	15	INTERLAGOS
52499	255,11	0,00	255,11	BOM SUCESSO	3	INTERLAGOS
52501	88,36	0,00	88,36	CARLOS PEREIRA CHULA	181	INTERLAGOS
52502	122,14	22,61	144,75	CARLOS PEREIRA CHULA	171	INTERLAGOS
52503	59,11	18,50	77,61	CARLOS PEREIRA CHULA	161	INTERLAGOS
52515	74,61	11,84	86,45	JOSE ANTONIO FERNANDES	105	INTERLAGOS
52517	89,47	43,66	133,13	JOSE ANTONIO FERNANDES	141	INTERLAGOS
52518	168,39	27,84	196,23	JOSE ANTONIO FERNANDES	151	INTERLAGOS
52519	113,45	4,44	117,89	JOSE ANTONIO FERNANDES	161	INTERLAGOS
52530	105,31	111,41	216,72	BRIGADEIRO CABRAL	1070	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52531	66,77	7,00	73,77	BRIGADEIRO CABRAL	1070	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52542	145,21	0,00	145,21	BOM SUCESSO	46	INTERLAGOS
52543	345,90	4,17	350,07	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	101	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52544	133,75	123,65	257,40	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	91	INTERLAGOS
52545	233,78	0,00	233,78	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	81	INTERLAGOS
52546	270,65	0,00	270,65	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	71	INTERLAGOS
52567	118,07	0,00	118,07	ROSA VITERBO GONTIJO	60	INTERLAGOS
52568	166,26	128,75	295,01	CANDIDES	292	INTERLAGOS
52569	194,38	149,01	343,39	CANDIDES	0	INTERLAGOS
52570	56,17	39,49	95,66	CANDIDES	322	INTERLAGOS
52571	112,02	86,03	198,05	CANDIDES	332	INTERLAGOS
52572	129,89	8,75	138,64	CANDIDES	342	INTERLAGOS
52574	139,27	0,00	139,27	BOM SUCESSO	75	INTERLAGOS
52576	118,77	4,60	123,37	BOM SUCESSO	55	INTERLAGOS
52577	251,79	0,00	251,79	BOM SUCESSO	49	INTERLAGOS
52578	209,85	13,72	223,57	BRIGADEIRO CABRAL	1175	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52579	108,88	20,41	129,29	BRIGADEIRO CABRAL	1165	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52580	115,90	49,72	165,62	BRIGADEIRO CABRAL	1131	INTERLAGOS
52581	84,02	33,19	117,21	BRIGADEIRO CABRAL	1125	INTERLAGOS
52583	95,53	76,75	172,27	BRIGADEIRO CABRAL	1113	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52584	62,12	0,00	62,12	BRIGADEIRO CABRAL	1113	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52588	130,11	0,00	130,11	BOM SUCESSO	54	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52589	130,69	5,40	136,09	BOM SUCESSO	60	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52591	324,81	0,00	324,81	BOM SUCESSO	74	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
52592	113,44	36,53	149,97	CANDIDES	438	INTERLAGOS
52594	156,90	118,77	275,67	CANDIDES	450	INTERLAGOS
52595	82,51	15,75	98,25	CANDIDES	448	INTERLAGOS
52596	196,68	9,89	206,57	CANDIDES	460	INTERLAGOS
52597	119,46	0,00	119,46	CANDIDES	490	INTERLAGOS
52599	121,94	81,92	203,86	CANDIDES	510	INTERLAGOS
52600	60,08	13,83	73,91	CANDIDES	508	INTERLAGOS
52605	79,18	69,78	148,96	LAGO AZUL	110	INTERLAGOS
52606	141,49	141,70	283,19	LAGO AZUL	100	INTERLAGOS
52609	147,84	113,36	261,20	CANDIDES	535	INTERLAGOS
52610	266,99	0,00	266,99	CANDIDES	525	INTERLAGOS
52611	188,96	15,85	204,81	CANDIDES	515	INTERLAGOS
52612	219,10	131,04	350,14	CANDIDES	503	INTERLAGOS
52613	214,93	117,92	332,85	CANDIDES	495	INTERLAGOS
52614	60,40	72,59	132,99	CANDIDES	467	INTERLAGOS
52615	139,43	12,77	152,20	CANDIDES	457	INTERLAGOS
52616	136,78	19,61	156,39	CANDIDES	447	INTERLAGOS
52628	76,12	11,76	87,88	ADELINO GOMES DOS SANTOS	660	INTERLAGOS

52633	104,18	7,33	111,51	ADELINO GOMES DOS SANTOS	710	INTERLAGOS
52634	0,00	31,41	31,41	ADELINO GOMES DOS SANTOS	0	INTERLAGOS
52638	196,21	0,00	196,21	CANDIDES	357	INTERLAGOS
52639	156,80	4,87	161,67	CANDIDES	341	INTERLAGOS
52642	129,32	20,04	149,36	CANDIDES	311	INTERLAGOS
52644	178,27	0,00	178,27	CANDIDES	301	INTERLAGOS
52646	110,00	0,00	110,00	ROSA VITERBO GONTIJO	82	INTERLAGOS
52647	105,15	0,00	105,15	ROSA VITERBO GONTIJO	92	INTERLAGOS
52648	106,51	22,66	129,17	ROSA VITERBO GONTIJO	112	INTERLAGOS
52649	123,87	0,00	123,87	ROSA VITERBO GONTIJO	122	INTERLAGOS
52650	145,65	53,43	199,08	ROSA VITERBO GONTIJO	132	INTERLAGOS
52651	81,48	30,17	111,65	ROSA VITERBO GONTIJO	142	INTERLAGOS
52652	94,50	31,16	125,66	ADELINO GOMES DOS SANTOS	524	INTERLAGOS
52653	186,53	36,46	222,99	ADELINO GOMES DOS SANTOS	534	INTERLAGOS
52655	172,74	16,61	189,35	ADELINO GOMES DOS SANTOS	554	INTERLAGOS
52659	100,31	76,11	176,42	BOM SUCESSO	127	INTERLAGOS
52660	97,73	16,40	114,13	BOM SUCESSO	121	INTERLAGOS
52661	164,37	84,69	249,06	BOM SUCESSO	115	INTERLAGOS
52663	78,66	0,00	78,66	BOM SUCESSO	119	INTERLAGOS
52664	158,01	0,00	158,01	ADELINO GOMES DOS SANTOS	619	INTERLAGOS
52665	144,48	103,04	247,52	ADELINO GOMES DOS SANTOS	609	INTERLAGOS
52667	396,22	130,43	526,65	ADELINO GOMES DOS SANTOS	591	INTERLAGOS
52668	146,54	0,00	146,54	ADELINO GOMES DOS SANTOS	581	INTERLAGOS
52669	187,15	30,55	217,70	ADELINO GOMES DOS SANTOS	571	INTERLAGOS
52671	98,78	27,08	125,86	ADELINO GOMES DOS SANTOS	531	INTERLAGOS
52673	166,63	0,00	166,63	ROSA VITERBO GONTIJO	212	INTERLAGOS
52674	160,03	37,19	197,22	ROSA VITERBO GONTIJO	222	INTERLAGOS
52677	172,70	5,07	177,77	GUSTAVO MACHADO	126	INTERLAGOS
52678	175,98	58,53	234,51	GUSTAVO MACHADO	136	INTERLAGOS
52679	92,51	136,07	228,58	GUSTAVO MACHADO	138	INTERLAGOS
52680	77,64	0,00	77,64	GUSTAVO MACHADO	146	INTERLAGOS
52681	53,12	14,03	67,15	GUSTAVO MACHADO	150	INTERLAGOS
52686	149,81	62,26	212,07	GUSTAVO MACHADO	186	INTERLAGOS

52687	92,56	0,00	92,56	GUSTAVO MACHADO	196	INTERLAGOS
52701	138,66	9,97	148,63	ADELINO GOMES DOS SANTOS	653	INTERLAGOS
52702	118,94	0,00	118,94	ADELINO GOMES DOS SANTOS	643	INTERLAGOS
52704	83,36	7,86	91,22	BOM SUCESSO	232	INTERLAGOS
52705	169,25	0,00	169,25	BOM SUCESSO	238	INTERLAGOS
52706	154,26	0,00	154,26	BOM SUCESSO	242	INTERLAGOS
52707	104,98	112,68	217,66	BOM SUCESSO	250	INTERLAGOS
52712	131,39	0,00	131,39	GUSTAVO MACHADO	246	INTERLAGOS
52716	115,30	0,00	115,30	JESUS JOTA	278	INTERLAGOS
52723	109,57	32,28	141,85	ADELINO GOMES DOS SANTOS		INTERLAGOS
52727	93,29	5,88	99,17	JESUS JOTA	100	INTERLAGOS
52728	866,62	0,00	866,62	GUSTAVO MACHADO	318	INTERLAGOS
52742	180,25	14,84	195,09	ADELINO GOMES DOS SANTOS	865	INTERLAGOS
52745	104,05	20,75	124,80	DO ACO	146	INTERLAGOS
52747	195,48	78,87	274,35	GUSTAVO MACHADO	0	INTERLAGOS
52751	73,09	27,16	100,25	GUSTAVO MACHADO	516	INTERLAGOS
52756	0,00	50,86	50,86	DONA MARIA DAS DORES	0	SANTA TEREZA
52757	64,19	57,19	121,38	DONA MARIA DAS DORES	71	SANTA TEREZA
52767	54,49	44,77	99,26	SEVERO ANTONIO ALMADA	50	SANTA TEREZA
52768	123,25	203,01	326,26	SEVERO ANTONIO ALMADA	60	SANTA TEREZA
52769	264,80	0,00	264,80	SEVERO ANTONIO ALMADA	70	SANTA TEREZA
52770	72,25	187,17	259,42	SEVERO ANTONIO ALMADA	80	SANTA TEREZA
52773	219,69	0,00	219,69	JOAO BOSCO SOBRINHO	181	SANTA TEREZA
52774	180,23	134,27	314,50	JOAO BOSCO SOBRINHO	171	SANTA TEREZA
52785	104,90	29,02	133,92	GUSTAVO MACHADO	0	INTERLAGOS

52791	124,51	0,00	124,51	GUSTAVO MACHADO	667	INTERLAGOS
52792	90,40	55,02	145,42	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	50	INTERLAGOS
52794	72,86	63,80	136,66	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	70	INTERLAGOS
52800	86,00	0,00	86,00	ALONSO EPIFANIO	550	INTERLAGOS
52802	129,09	26,97	156,06	ALONSO EPIFANIO	650	INTERLAGOS
52803	163,67	0,00	163,67	ALONSO EPIFANIO	670	INTERLAGOS
52806	57,11	49,19	106,30	JOSE ARISTIDES	21	INTERLAGOS
52808	85,92	18,13	104,05	GUSTAVO MACHADO	535	INTERLAGOS
52815	67,83	21,16	88,99	DO ACO	176	INTERLAGOS
52816	114,78	12,02	126,80	DO ACO	186	INTERLAGOS
52817	123,08	153,00	276,08	ALONSO EPIFANIO	394	INTERLAGOS
52818	72,03	0,00	72,03	ALONSO EPIFANIO	0	INTERLAGOS
52823	87,71	41,79	129,50	ALONSO EPIFANIO	474	INTERLAGOS
52824	30,84	36,66	67,50	ALONSO EPIFANIO	484	INTERLAGOS
52826	97,48	76,89	174,37	ALONSO EPIFANIO	494	INTERLAGOS
52827	105,54	32,73	138,27	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	71	INTERLAGOS
52828	160,62	0,00	160,62	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	69	INTERLAGOS
52831	175,07	41,87	216,94	GUSTAVO MACHADO	367	INTERLAGOS
52832	177,98	18,80	196,78	GUSTAVO MACHADO	357	INTERLAGOS
52833	53,96	45,72	99,68	GUSTAVO MACHADO	347	INTERLAGOS
52836	174,18	30,68	204,86	GUSTAVO MACHADO	337	INTERLAGOS
52838	178,97	11,42	190,39	GUSTAVO MACHADO	317	INTERLAGOS
52841	126,97	0,00	126,97	JESUS JOTA	118	INTERLAGOS
52844	171,87	0,00	171,87	JESUS JOTA	148	INTERLAGOS
52845	184,02	23,67	207,69	ALONSO EPIFANIO	276	INTERLAGOS
52846	224,93	137,50	362,43	ALONSO EPIFANIO	286	INTERLAGOS
52848	114,22	0,00	114,22	ALONSO EPIFANIO	304	INTERLAGOS
52852	159,16	51,05	210,21	ALONSO EPIFANIO	324	INTERLAGOS
52853	58,29	20,43	78,72	ALONSO EPIFANIO	334	INTERLAGOS
52854	65,22	40,20	105,42	ALONSO EPIFANIO	334	INTERLAGOS
52858	178,78	134,48	313,26	DO ACO	171	INTERLAGOS
52860	1210,41	0,00	1210,41	ROSA VITERBO GONTIJO	0	INTERLAGOS
52873	229,34	7,21	236,55	BOM SUCESSO	341	INTERLAGOS
52875	288,49	19,80	308,29	DOLORES DE AGUIAR RABELO	388	INTERLAGOS
52876	495,62	0,00	495,62	DOLORES DE AGUIAR RABELO	358	INTERLAGOS
52881	168,15	14,02	182,17	ALONSO EPIFANIO	223	INTERLAGOS
52885	167,43	7,14	174,57	ALONSO EPIFANIO	209	INTERLAGOS
52886	75,19	0,00	75,19	ALONSO EPIFANIO	0	INTERLAGOS
52888	82,07	84,63	166,70	ALONSO EPIFANIO	199	INTERLAGOS
52889	92,58	0,00	92,58	ALONSO EPIFANIO	191	INTERLAGOS
52892	75,72	26,71	102,43	BOM SUCESSO	342	INTERLAGOS
52894	212,03	120,15	332,18	BOM SUCESSO	362	INTERLAGOS
52895	464,22	0,00	464,22	BOM SUCESSO	382	INTERLAGOS
52896	191,05	0,00	191,05	FREI HILARIO	306	INTERLAGOS
52897	162,19	134,85	297,04	FREI HILARIO	320	INTERLAGOS
52901	114,05	10,96	125,01	FREI HILARIO	360	INTERLAGOS
52902	60,41	20,95	81,36	FREI HILARIO	370	INTERLAGOS
52903	138,11	16,73	154,84	JESUS JOTA	205	INTERLAGOS
52904	92,24	96,19	188,43	JESUS JOTA	195	INTERLAGOS
52909	148,04	42,72	190,76	ALONSO EPIFANIO	323	INTERLAGOS
52910	199,62	0,00	199,62	ALONSO EPIFANIO	313	INTERLAGOS
52911	195,46	6,94	202,40	ALONSO EPIFANIO	303	INTERLAGOS

52913	167,69	0,00	167,69	ALONSO EPIFANIO	283	INTERLAGOS
52923	48,90	58,77	107,68	FREI HILARIO	410	INTERLAGOS
52925	129,25	22,86	152,11	FREI HILARIO	420	INTERLAGOS
52926	147,91	42,36	190,27	FREI HILARIO	434	INTERLAGOS
52930	92,73	5,88	98,61	FREI HILARIO	440	INTERLAGOS
52931	116,10	0,00	116,10	FREI HILARIO	450	INTERLAGOS
52932	203,37	0,00	203,37	FREI HILARIO	460	INTERLAGOS
52933	286,86	0,00	286,86	DO ACO	261	INTERLAGOS
52935	60,78	86,84	147,62	DO ACO	241	INTERLAGOS
52937	148,55	98,14	246,69	ALONSO EPIFANIO	475	INTERLAGOS
52938	114,46	25,67	140,13	ALONSO EPIFANIO	465	INTERLAGOS
52941	153,02	116,33	269,35	ALONSO EPIFANIO	425	INTERLAGOS
52944	150,73	0,00	150,73	DO ACO	230	INTERLAGOS
52945	87,78	74,05	161,83	DO ACO	220	INTERLAGOS
52951	107,58	50,56	158,14	FREI HILARIO	554	INTERLAGOS
52952	194,77	112,58	307,35	FREI HILARIO	560	INTERLAGOS
52956	194,04	15,76	209,80	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	159	INTERLAGOS
52957	148,54	125,72	274,26	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	149	INTERLAGOS
52958	99,39	14,71	114,10	ALONSO EPIFANIO	689	INTERLAGOS
52959	154,27	7,08	161,35	ALONSO EPIFANIO	679	INTERLAGOS
52967	230,56	0,00	230,56	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	130	INTERLAGOS
52970	159,12	37,64	196,76	FREI HILARIO	780	INTERLAGOS

52977	131,74	0,00	131,74	FREI HILARIO	830	INTERLAGOS
52980	207,84	6,38	214,22	ALONSO EPIFANIO	709	INTERLAGOS
52984	178,07	0,00	178,07	DO TRABALHO	951	INTERLAGOS
52987	60,85	30,91	91,76	DO TRABALHO	901	INTERLAGOS
52990	97,42	44,17	141,58	FRANCISCO SALOME	1156	INTERLAGOS
52991	80,61	19,81	100,42	FRANCISCO SALOME	1154	INTERLAGOS
52992	165,78	0,00	165,78	FREI HILARIO	920	INTERLAGOS
52994	372,47	0,00	372,47	FREI HILARIO	781	INTERLAGOS
52997	204,47	0,00	204,47	DO TRABALHO	890	INTERLAGOS
52999	188,50	108,40	296,90	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	171	INTERLAGOS
53001	172,17	99,78	271,95	FREI HILARIO	531	INTERLAGOS
53003	114,70	0,00	114,70	FREI HILARIO	501	INTERLAGOS
53004	272,56	0,00	272,56	FREI HILARIO	491	INTERLAGOS
53005	213,78	37,86	251,64	FREI HILARIO	481	INTERLAGOS
53010	71,02	32,39	103,41	FRANCISCO SALOME	930	INTERLAGOS
53016	281,31	228,45	509,76	FREI HILARIO	471	INTERLAGOS
53017	243,37	0,00	243,37	FREI HILARIO	461	INTERLAGOS
53019	99,27	7,79	107,06	FREI HILARIO	451	INTERLAGOS
53021	100,51	0,00	100,51	FREI HILARIO	441	INTERLAGOS
53025	137,49	86,67	224,16	FREI HILARIO	425	INTERLAGOS
53026	228,93	124,93	353,86	FREI HILARIO	413	INTERLAGOS
53027	220,24	0,00	220,24	FREI HILARIO	405	INTERLAGOS
53030	179,25	15,82	195,07	JESUS JOTA	238	INTERLAGOS
53032	188,21	127,84	316,05	FRANCISCO SALOME	698	INTERLAGOS
53033	142,04	112,75	254,79	FRANCISCO SALOME	708	INTERLAGOS
53034	169,07	0,00	169,07	FRANCISCO SALOME	726	INTERLAGOS
53035	182,04	4,18	186,22	FRANCISCO SALOME	736	INTERLAGOS
53039	77,39	14,33	91,72	FRANCISCO SALOME	764	INTERLAGOS
53043	44,67	87,97	132,64	DOLORES DE AGUIAR RABELO	450	INTERLAGOS
53053	141,17	105,36	246,53	FREI HILARIO	215	INTERLAGOS
53054	149,53	0,00	149,53	FREI HILARIO	205	INTERLAGOS
53055	184,82	31,13	215,95	FREI HILARIO	195	INTERLAGOS
53059	107,87	37,60	145,47	FREI HILARIO	157	INTERLAGOS

53062	234,11	153,23	387,34	ROSA VITERBO GONTIJO	300	INTERLAGOS
53063	334,50	12,15	346,65	ROSA VITERBO GONTIJO	320	INTERLAGOS
53064	149,55	0,00	149,55	ROSA VITERBO GONTIJO	330	INTERLAGOS
53065	114,26	20,43	134,69	FRANCISCO SALOME	520	INTERLAGOS
53068	155,12	6,37	161,49	FRANCISCO SALOME	538	INTERLAGOS
53069	45,19	32,19	77,37	FRANCISCO SALOME	538	INTERLAGOS
53070	159,98	57,93	217,91	FRANCISCO SALOME	548	INTERLAGOS
53071	145,80	142,93	288,73	FRANCISCO SALOME	558	INTERLAGOS
53072	187,98	18,70	206,68	FRANCISCO SALOME	568	INTERLAGOS
53077	188,35	0,00	188,35	BOM SUCESSO	431	INTERLAGOS
53079	272,76	161,32	434,08	FRANCISCO SALOME	571	INTERLAGOS
53082	171,64	59,03	230,67	FRANCISCO SALOME	551	INTERLAGOS
53086	146,78	0,00	146,78	FRANCISCO SALOME	521	INTERLAGOS
53087	163,06	170,72	333,78	FRANCISCO SALOME	511	INTERLAGOS
53089	121,07	0,00	121,07	ROSA VITERBO GONTIJO	516	INTERLAGOS
53090	132,09	81,93	214,02	ROSA VITERBO GONTIJO	526	INTERLAGOS
53096	84,42	23,74	108,17	CARMO DA MATA	738	INTERLAGOS
53100	157,07	25,87	182,94	CARMO DA MATA	768	INTERLAGOS
53105	154,23	0,00	154,23	CARMO DA MATA	800	INTERLAGOS
53106	485,58	0,00	485,58	BOM SUCESSO	493	INTERLAGOS
53107	80,11	14,10	94,21	FRANCISCO SALOME	689	INTERLAGOS
53111	256,72	0,00	256,72	FRANCISCO SALOME	639	INTERLAGOS
53112	492,77	0,00	492,77	FRANCISCO SALOME	629	INTERLAGOS
53113	174,37	110,16	284,53	FRANCISCO SALOME	619	INTERLAGOS
53114	187,65	9,65	197,30	BOM SUCESSO	400	INTERLAGOS
53115	123,79	9,02	132,81	BOM SUCESSO	416	INTERLAGOS
53118	118,85	0,00	118,85	BOM SUCESSO	418	INTERLAGOS
53120	93,86	104,28	198,14	BOM SUCESSO	422	INTERLAGOS
53124	80,33	15,86	96,19	CARMO DA MATA	846	INTERLAGOS
53125	445,53	0,00	445,53	CARMO DA MATA	856	INTERLAGOS
53126	277,35	65,44	342,79	CARMO DA MATA	866	INTERLAGOS
53127	228,96	0,00	228,96	CARMO DA MATA	876	INTERLAGOS
53128	171,07	33,90	204,97	CARMO DA MATA	888	INTERLAGOS

53130	136,77	0,00	136,77	CARMO DA MATA	908	INTERLAGOS
53131	123,63	173,18	296,81	JESUS JOTA	333	INTERLAGOS
53132	124,57	18,62	143,19	JESUS JOTA	323	INTERLAGOS
53133	177,07	0,00	177,07	JESUS JOTA	301	INTERLAGOS
53134	2181,66	108,92	2290,58	DOLORES DE AGUIAR RABELO	651	INTERLAGOS
53135	602,38	0,00	602,38	DOLORES DE AGUIAR RABELO	3	INTERLAGOS
53136	554,55	0,00	554,55	SAO VICENTE DE PAULA	0	INTERLAGOS
53138	299,97	121,58	421,55	DO ACO	0	INTERLAGOS
53140	316,08	0,00	316,08	DO TRABALHO	881	INTERLAGOS
53141	166,55	0,00	166,55	DO TRABALHO	871	INTERLAGOS
53143	138,52	0,00	138,52	CARMO DA MATA	1010	INTERLAGOS
53144	255,01	98,79	353,80	SAO VICENTE DE PAULA	30	INTERLAGOS
53149	122,41	0,00	122,41	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	261	INTERLAGOS
53152	132,86	152,76	285,62	FRANCISCO SALOME	1037	INTERLAGOS
53154	132,28	21,18	153,46	FRANCISCO SALOME	1013	INTERLAGOS
53155	107,65	0,00	107,65	FRANCISCO SALOME	1003	INTERLAGOS
53156	225,63	146,69	372,32	FRANCISCO SALOME	993	INTERLAGOS
53157	351,62	0,00	351,62	FRANCISCO SALOME	983	INTERLAGOS
53160	142,94	25,57	168,51	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	252	INTERLAGOS
53161	281,85	18,39	300,24	CARMO DA MATA	1080	INTERLAGOS
53164	112,82	0,00	112,82	CARMO DA MATA	1110	INTERLAGOS
53172	245,98	267,47	513,45	ORIBES BATISTA LEITE	654	SANTA TEREZA

53173	375,23	0,00	375,23	ORIBES BATISTA LEITE	658	SANTA TEREZA
53175	134,50	15,41	149,91	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	340	SANTA TEREZA
53176	278,56	59,04	337,60	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	350	SANTA TEREZA
53177	273,10	0,00	273,10	CURITIBA	651	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53179	266,10	143,37	409,47	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	361	SANTA TEREZA
53180	158,62	121,05	279,67	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	661	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53182	133,02	86,08	219,10	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	641	SANTA TEREZA
53183	134,63	122,41	257,04	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	631	SANTA TEREZA
53184	0,00	95,12	95,12	ORIBES BATISTA LEITE	0	SANTA TEREZA
53186	265,44	0,00	265,44	ORIBES BATISTA LEITE	690	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53187	254,86	157,42	412,28	SABARA	330	SANTA TEREZA
53188	175,99	85,67	261,66	SABARA	340	SANTA TEREZA
53190	133,88	80,27	214,15	SABARA	360	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53193	185,10	27,09	212,19	MANAUS	81	SANTA TEREZA
53194	177,36	85,57	262,93	SABARA	381	SANTA TEREZA
53200	1812,10	0,00	1812,10	SABARA	700	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53212	155,29	72,82	228,11	MANAUS	91	SANTA TEREZA
53229	408,52	0,00	408,52	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	390	SANTA TEREZA
53230	133,27	0,00	133,27	MANAUS	181	SANTA TEREZA
53232	230,97	65,10	296,07	MANAUS	161	SANTA TEREZA
53240	397,29	0,00	397,29	ORIBES BATISTA LEITE	782	SANTA TEREZA
53244	172,51	6,51	179,02	ORIBES BATISTA LEITE	930	SANTA TEREZA
53245	510,35	0,00	510,35	ANTONIO SILVA SOBRINHO	0	SANTA TEREZA
53256	31,36	0,00	31,36	ANTONIO SILVA SOBRINHO	0	SANTA TEREZA
53260	93,43	0,00	93,43	ANTONIO SILVA SOBRINHO	0	SANTA TEREZA
53261	111,94	136,05	247,99	ORIBES BATISTA LEITE	820	SANTA TEREZA
53262	182,26	0,00	182,26	ORIBES BATISTA LEITE	830	SANTA TEREZA
53270	37,90	0,00	37,90	BARBACENA	0	SANTA TEREZA
53287	186,23	0,00	186,23	ORIBES BATISTA LEITE	980	SANTA TEREZA
53293	175,38	0,00	175,38	ORIBES BATISTA LEITE	998	SANTA TEREZA
53298	75,73	8,97	84,70	GUSTAVO FERNANDES	250	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53299	122,18	0,00	122,18	GUSTAVO FERNANDES	260	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53301	106,96	0,00	106,96	GUSTAVO FERNANDES	280	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53303	153,59	0,00	153,59	GUSTAVO FERNANDES	300	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53305	189,11	0,00	189,11	GUSTAVO FERNANDES	310	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53306	129,80	33,94	163,74	GUSTAVO FERNANDES	320	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53308	158,89	0,00	158,89	MANAUS	561	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53309	129,52	16,35	145,87	MANAUS	551	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53310	176,42	0,00	176,42	MANAUS	541	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53311	147,77	0,00	147,77	MANAUS	531	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53312	106,89	5,43	112,32	MANAUS	521	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53313	148,55	5,28	153,83	MANAUS	511	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53314	195,93	0,00	195,93	CARMELIA CAMPOS MANATA	321	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53318	109,95	3,88	113,83	CARMELIA CAMPOS MANATA	281	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53319	219,28	0,00	219,28	CARMELIA CAMPOS MANATA	271	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53320	70,51	14,11	84,62	CARMELIA CAMPOS MANATA	261	NOSSA SENHORA DE LOURDES
53321	68,29	0,00	68,29	GUSTAVO FERNANDES	0	SANTA TEREZA
53332	318,90	11,62	330,52	CARMELIA CAMPOS MANATA	161	SANTA TEREZA
53333	117,97	0,00	117,97	CARMELIA CAMPOS MANATA	151	SANTA TEREZA
53350	75,17	0,00	75,17	CURVELO	0	SANTA TEREZA
53353	313,78	8,56	322,34	CURVELO	251	SANTA TEREZA
53355	220,54	0,00	220,54	CURVELO	231	SANTA TEREZA

53356	204,12	0,00	204,12	CURVELO	221	SANTA TEREZA
53373	93,65	0,00	93,65	TEOFILO OTONI	0	SANTA TEREZA
53375	305,25	0,00	305,25	TEOFILO OTONI	241	SANTA TEREZA
53377	241,60	16,52	258,12	JOAO BOSCO SOBRINHO	201	SANTA TEREZA
53378	183,57	0,00	183,57	JOAO BOSCO SOBRINHO	720	SANTA TEREZA
53380	247,53	4,59	252,12	JOAO BOSCO SOBRINHO	760	SANTA TEREZA
53381	294,24	10,74	304,98	CURVELO	220	SANTA TEREZA
53382	141,69	55,01	196,70	CURVELO	0	SANTA TEREZA
53389	195,25	122,10	317,35	BARBACENA	291	SANTA TEREZA
53391	244,71	0,00	244,71	BARBACENA	271	SANTA TEREZA
53393	99,56	18,00	117,56	BARBACENA	251	SANTA TEREZA
53394	225,67	0,00	225,67	BARBACENA	241	SANTA TEREZA
53395	127,90	107,63	235,53	BARBACENA	231	SANTA TEREZA
53396	200,38	136,95	337,33	JOAO BOSCO SOBRINHO	670	SANTA TEREZA
53399	132,44	69,63	202,07	TEOFILO OTONI	240	SANTA TEREZA
53400	211,70	12,59	224,29	TEOFILO OTONI	250	SANTA TEREZA
53401	93,46	16,54	110,00	TEOFILO OTONI	260	SANTA TEREZA
53402	122,86	0,00	122,86	TEOFILO OTONI	270	SANTA TEREZA
53403	134,45	10,76	145,21	TEOFILO OTONI	280	SANTA TEREZA
53404	106,41	3,83	110,24	TEOFILO OTONI	290	SANTA TEREZA
53405	250,29	27,70	277,99	TEOFILO OTONI	300	SANTA TEREZA
53407	123,19	103,21	226,40	ORIBES BATISTA LEITE	871	SANTA TEREZA
53408	132,40	0,00	132,40	ANTONIO SILVA SOBRINHO	301	SANTA TEREZA
53409	135,58	0,00	135,58	ANTONIO SILVA SOBRINHO	291	SANTA TEREZA
53410	182,99	123,04	306,03	ANTONIO SILVA SOBRINHO	281	SANTA TEREZA

53411	108,69	0,00	108,69	ANTONIO SILVA SOBRINHO	271	SANTA TEREZA
53412	175,74	0,00	175,74	ANTONIO SILVA SOBRINHO	261	SANTA TEREZA
53413	158,42	0,00	158,42	ANTONIO SILVA SOBRINHO	251	SANTA TEREZA
53416	286,26	0,00	286,26	ANTONIO SILVA SOBRINHO	201	SANTA TEREZA
53417	175,70	132,26	307,96	JOAO BOSCO SOBRINHO	610	SANTA TEREZA
53419	417,32	0,00	417,32	BARBACENA	210	SANTA TEREZA
53420	140,61	9,03	149,64	BARBACENA	230	SANTA TEREZA
53421	211,69	15,63	227,32	BARBACENA	240	SANTA TEREZA
53423	247,59	134,67	382,26	BARBACENA	260	SANTA TEREZA
53424	163,52	0,00	163,52	BARBACENA	270	SANTA TEREZA
53425	287,08	0,00	287,08	BARBACENA	290	SANTA TEREZA
53428	88,70	6,12	94,82	ORIBES BATISTA LEITE	0	SANTA TEREZA
53430	94,54	13,79	108,33	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	281	SANTA TEREZA
53432	31,40	22,91	54,31	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA TEREZA
53433	292,84	0,00	292,84	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	251	SANTA TEREZA
53437	134,32	36,96	171,28	JOAO BOSCO SOBRINHO	570	SANTA TEREZA
53439	98,77	0,00	98,77	ANTONIO SILVA SOBRINHO	210	SANTA TEREZA
53440	146,20	0,00	146,20	ANTONIO SILVA SOBRINHO	214	SANTA TEREZA
53444	242,04	0,00	242,04	ANTONIO SILVA SOBRINHO	230	SANTA TEREZA
53445	258,45	111,47	369,92	ANTONIO SILVA SOBRINHO	240	SANTA TEREZA
53446	185,88	0,00	185,88	ANTONIO SILVA SOBRINHO	250	SANTA TEREZA
53447	146,08	40,39	186,47	ANTONIO SILVA SOBRINHO	260	SANTA TEREZA
53448	96,42	134,89	231,31	ANTONIO SILVA SOBRINHO	270	SANTA TEREZA
53449	255,75	4,21	259,96	ANTONIO SILVA SOBRINHO	280	SANTA TEREZA
53454	212,86	0,00	212,86	SAO SIMAO	281	SANTA TEREZA
53456	202,24	0,00	202,24	SAO SIMAO	261	SANTA TEREZA
53458	220,72	0,00	220,72	SAO SIMAO	241	SANTA TEREZA
53459	93,84	16,41	110,25	SAO SIMAO	227	SANTA TEREZA
53465	82,52	141,47	223,99	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	240	SANTA TEREZA
53466	172,83	0,00	172,83	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	250	SANTA TEREZA
53478	0,00	51,86	51,86	MARIA IMACULADA VALE	0	SANTA TEREZA
53479	219,66	22,51	242,17	MARIA IMACULADA VALE	231	SANTA TEREZA
53480	218,13	30,14	248,27	MARIA IMACULADA VALE	221	SANTA TEREZA

53481	222,00	42,27	264,27	JOAO BOSCO SOBRINHO	290	SANTA TEREZA
53482	187,35	0,00	187,35	JOAO BOSCO SOBRINHO	300	SANTA TEREZA
53483	136,56	0,00	136,56	JOAO BOSCO SOBRINHO	310	SANTA TEREZA
53485	191,63	13,99	205,62	JOAO BOSCO SOBRINHO	330	SANTA TEREZA
53486	196,67	7,32	203,99	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	230	SANTA TEREZA
53489	178,07	0,00	178,07	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	260	SANTA TEREZA
53490	103,51	29,00	132,51	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	270	SANTA TEREZA
53491	209,95	15,85	225,80	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	280	SANTA TEREZA
53496	259,90	17,82	277,73	SALIM AYRES DA SILVA	307	SANTA TEREZA
53499	65,37	5,66	71,03	SALIM AYRES DA SILVA	275	SANTA TEREZA
53500	130,21	21,04	151,25	SALIM AYRES DA SILVA	265	SANTA TEREZA
53502	102,02	32,40	134,42	JOAO BOSCO SOBRINHO	250	SANTA TEREZA
53503	198,89	0,00	198,89	JOAO BOSCO SOBRINHO	260	SANTA TEREZA
53504	58,90	8,09	66,99	MARIA IMACULADA VALE	0	SANTA TEREZA
53508	208,56	116,43	324,99	MARIA IMACULADA VALE	220	SANTA TEREZA
53510	282,81	0,00	282,81	MARIA IMACULADA VALE	240	SANTA TEREZA
53511	177,60	8,50	186,10	MARIA IMACULADA VALE	250	SANTA TEREZA
53512	31,21	5,76	36,97	ORIBES BATISTA LEITE	0	SANTA TEREZA
53514	159,45	0,00	159,45	ORIBES BATISTA LEITE	561	SANTA TEREZA
53516	68,93	30,19	99,12	ORIBES BATISTA LEITE	201	SANTA TEREZA
53518	217,29	3,44	220,73	SEVERO ANTONIO ALMADA	171	SANTA TEREZA
53520	127,35	144,09	271,44	SEVERO ANTONIO ALMADA	151	SANTA TEREZA
53522	120,87	139,77	260,64	SEVERO ANTONIO ALMADA	131	SANTA TEREZA
53523	249,11	0,00	249,11	JOAO BOSCO SOBRINHO	60	SANTA TEREZA
53524	184,80	69,14	253,94	JOAO BOSCO SOBRINHO	80	SANTA TEREZA
53529	293,47	2,21	295,68	SALIM AYRES DA SILVA	290	SANTA TEREZA
53530	69,09	0,00	69,09	SALIM AYRES DA SILVA	300	SANTA TEREZA
53532	98,64	143,40	242,04	SALIM AYRES DA SILVA	541	SANTA TEREZA
53534	103,69	85,03	188,72	SEVERO ANTONIO ALMADA	91	SANTA TEREZA
53535	186,21	23,44	209,65	SEVERO ANTONIO ALMADA	81	SANTA TEREZA
53536	135,07	52,69	187,76	SEVERO ANTONIO ALMADA	71	SANTA TEREZA
53538	142,99	129,66	272,65	SEVERO ANTONIO ALMADA	51	SANTA TEREZA
53539	177,16	92,44	269,60	SEVERO ANTONIO ALMADA	41	SANTA TEREZA

53541	122,67	44,07	166,74	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	158	SANTA TEREZA
53542	51,75	94,16	145,91	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	170	SANTA TEREZA
53544	267,68	0,00	267,68	SALIM AYRES DA SILVA	162	SANTA TEREZA
53546	166,91	49,27	216,18	SALIM AYRES DA SILVA	182	SANTA TEREZA
53547	198,49	17,77	216,26	SALIM AYRES DA SILVA	210	SANTA TEREZA
53548	178,67	171,52	350,19	SALIM AYRES DA SILVA	202	SANTA TEREZA
53549	86,86	23,79	110,65	SALIM AYRES DA SILVA	212	SANTA TEREZA
53550	266,84	10,75	277,59	JOAO BOSCO SOBRINHO	251	SANTA TEREZA
53551	101,30	73,57	174,87	JOAO BOSCO SOBRINHO	241	SANTA TEREZA
53558	238,73	42,60	281,33	SALIM AYRES DA SILVA	205	SANTA TEREZA
53560	224,59	16,57	241,16	SALIM AYRES DA SILVA	185	SANTA TEREZA
53561	151,65	177,45	329,10	SALIM AYRES DA SILVA	175	SANTA TEREZA
53563	82,79	30,04	112,83	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	190	SANTA TEREZA
53567	190,49	0,00	190,49	MARIA IMACULADA VALE	110	SANTA TEREZA
53571	205,02	14,05	219,07	MARIA IMACULADA VALE	150	SANTA TEREZA
53578	211,43	0,00	211,43	MARIA IMACULADA VALE	161	SANTA TEREZA
53579	39,76	0,00	39,76	MARIA IMACULADA VALE	0	SANTA TEREZA
53580	254,56	0,00	254,56	MARIA IMACULADA VALE	141	SANTA TEREZA
53581	220,27	13,04	233,31	MARIA IMACULADA VALE	131	SANTA TEREZA
53583	201,81	0,00	201,81	MARIA IMACULADA VALE	111	SANTA TEREZA

53584	184,60	0,00	184,60	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	240	SANTA TEREZA
53585	146,43	23,01	169,44	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	250	SANTA TEREZA
53588	286,57	0,00	286,57	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	140	SANTA TEREZA
53589	200,58	0,00	200,58	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	150	SANTA TEREZA
53590	177,75	73,12	250,87	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	160	SANTA TEREZA
53591	362,89	0,00	362,89	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	170	SANTA TEREZA
53593	260,49	130,52	391,01	JOAO BOSCO SOBRINHO	331	SANTA TEREZA
53595	306,20	0,00	306,20	JOAO BOSCO SOBRINHO	0	SANTA TEREZA
53598	236,81	149,92	386,73	SAO SIMAO	171	SANTA TEREZA
53599	121,07	11,40	132,47	SAO SIMAO	161	MAR E TERRA
53610	336,58	20,13	356,71	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	160	SANTA TEREZA
53611	442,93	37,93	480,86	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	170	SANTA TEREZA
53614	332,26	0,00	332,26	JOAO BOSCO SOBRINHO	541	SANTA TEREZA

53622	232,47	0,00	232,47	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	131	SANTA TEREZA
53623	166,47	0,00	166,47	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	121	SANTA TEREZA
53624	178,65	127,21	305,86	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	390	SANTA TEREZA
53625	178,98	5,69	184,67	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	400	SANTA TEREZA
53626	181,43	10,53	191,96	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	410	SANTA TEREZA
53629	137,90	0,00	137,90	ANTONIO SILVA SOBRINHO	140	SANTA TEREZA
53630	113,75	13,71	127,46	ANTONIO SILVA SOBRINHO	150	SANTA TEREZA
53631	193,74	103,67	297,41	ANTONIO SILVA SOBRINHO	160	SANTA TEREZA
53632	84,58	10,55	95,13	ANTONIO SILVA SOBRINHO	170	SANTA TEREZA
53633	154,35	133,42	287,77	ANTONIO SILVA SOBRINHO	180	SANTA TEREZA
53634	100,97	25,34	126,31	ANTONIO SILVA SOBRINHO	190	SANTA TEREZA
53635	189,92	123,73	313,65	JOAO BOSCO SOBRINHO	581	SANTA TEREZA
53636	156,63	116,23	272,86	JOAO BOSCO SOBRINHO	571	SANTA TEREZA
53637	164,18	0,00	164,18	JOAO BOSCO SOBRINHO	601	SANTA TEREZA
53639	99,35	22,18	121,53	ANTONIO SILVA SOBRINHO	171	SANTA TEREZA
53640	143,25	0,00	143,25	ANTONIO SILVA SOBRINHO	161	SANTA TEREZA
53641	271,36	0,00	271,36	ANTONIO SILVA SOBRINHO	151	SANTA TEREZA
53642	84,23	7,81	92,04	ANTONIO SILVA SOBRINHO	141	SANTA TEREZA
53643	141,61	0,00	141,61	ANTONIO SILVA SOBRINHO	131	SANTA TEREZA
53645	173,81	0,00	173,81	ANTONIO SILVA SOBRINHO	111	SANTA TEREZA
53646	153,97	0,00	153,97	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	460	SANTA TEREZA
53647	174,24	0,00	174,24	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	470	SANTA TEREZA
53649	184,68	120,65	305,33	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	490	SANTA TEREZA
53653	273,67	14,23	287,90	BARBACENA	160	SANTA TEREZA
53655	349,43	0,00	349,43	BARBACENA	180	SANTA TEREZA
53656	299,71	0,00	299,71	JOAO BOSCO SOBRINHO	631	SANTA TEREZA
53658	141,18	77,59	218,77	JOAO BOSCO SOBRINHO	611	SANTA TEREZA
53663	318,42	0,00	318,42	BARBACENA	151	SANTA TEREZA
53667	110,89	9,32	120,21	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	510	SANTA TEREZA
53668	124,00	34,24	158,24	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	520	SANTA TEREZA
53669	152,54	15,69	168,23	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	530	SANTA TEREZA
53670	176,42	0,00	176,42	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	540	SANTA TEREZA
53672	123,49	29,91	153,40	TEOFILO OTONI	130	SANTA TEREZA

53673	158,71	7,04	165,75	TEOFILO OTONI	140	SANTA TEREZA
53674	220,63	165,48	386,11	TEOFILO OTONI	150	SANTA TEREZA
53675	165,65	5,21	170,86	TEOFILO OTONI	160	SANTA TEREZA
53676	171,59	0,00	171,59	TEOFILO OTONI	170	SANTA TEREZA
53677	228,79	44,57	273,36	TEOFILO OTONI	180	SANTA TEREZA
53678	446,77	0,00	446,77	TEOFILO OTONI	200	SANTA TEREZA

53679	102,86	12,45	115,31	JOAO BOSCO SOBRINHO	681	SANTA TEREZA
53683	263,06	38,70	301,76	TEOFILO OTONI	191	SANTA TEREZA
53684	189,85	0,00	189,85	TEOFILO OTONI	171	SANTA TEREZA
53685	124,12	13,69	137,81	TEOFILO OTONI	161	SANTA TEREZA
53686	181,34	13,11	194,45	TEOFILO OTONI	151	SANTA TEREZA
53687	176,74	0,00	176,74	TEOFILO OTONI	141	SANTA TEREZA
53688	225,64	0,00	225,64	TEOFILO OTONI	131	SANTA TEREZA
53689	257,96	6,88	264,84	TEOFILO OTONI	121	SANTA TEREZA
53690	201,68	0,00	201,68	TEOFILO OTONI	111	SANTA TEREZA
53691	170,88	97,50	268,38	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	560	SANTA TEREZA
53692	174,70	113,17	287,87	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	570	SANTA TEREZA
53693	128,81	91,25	220,06	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	580	SANTA TEREZA
53694	118,79	0,00	118,79	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	590	SANTA TEREZA
53696	124,15	0,00	124,15	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	610	SANTA TEREZA
53698	65,70	4,55	70,25	CURVELO	0	SANTA TEREZA
53699	40,28	0,00	40,28	CURVELO	0	SANTA TEREZA
53701	164,97	4,21	169,18	CURVELO	160	SANTA TEREZA
53702	121,37	9,37	130,74	CURVELO	170	SANTA TEREZA
53706	104,27	0,00	104,27	JOAO BOSCO SOBRINHO	721	SANTA TEREZA
53707	147,10	119,28	266,38	CURVELO	181	SANTA TEREZA
53709	155,75	0,00	155,75	CURVELO	131	SANTA TEREZA
53710	170,07	0,00	170,07	CURVELO	151	SANTA TEREZA
53711	252,78	0,00	252,78	CURVELO	111	SANTA TEREZA
53712	0,00	62,63	62,63	CURVELO	0	SANTA TEREZA
53714	128,25	35,00	163,25	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	620	SANTA TEREZA
53715	121,27	10,59	131,86	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	630	SANTA TEREZA
53717	266,95	13,96	280,91	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	650	SANTA TEREZA

53746	319,45	9,35	328,80	CURVELO	61	SANTA TEREZA
53751	224,36	0,00	224,36	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	651	SANTA TEREZA
53752	281,94	0,00	281,94	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	641	SANTA TEREZA
53753	226,98	0,00	226,98	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	631	SANTA TEREZA
53754	114,14	13,86	128,00	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	561	SANTA TEREZA
53755	139,12	5,91	145,03	TEOFILO OTONI	71	SANTA TEREZA
53756	172,15	0,00	172,15	TEOFILO OTONI	61	SANTA TEREZA
53765	169,10	43,95	213,05	CURVELO	50	SANTA TEREZA
53766	177,68	1,58	179,26	CURVELO	60	SANTA TEREZA
53767	161,71	180,21	341,92	CURVELO	70	SANTA TEREZA
53769	145,87	110,50	256,37	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	601	SANTA TEREZA
53770	164,49	12,85	177,34	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	591	SANTA TEREZA
53771	162,13	0,00	162,13	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	581	SANTA TEREZA
53772	140,70	17,27	157,97	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	571	SANTA TEREZA
53773	152,25	120,30	272,55	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	501	SANTA TEREZA
53775	157,27	10,20	167,47	BARBACENA	71	SANTA TEREZA
53776	112,60	0,00	112,60	BARBACENA	61	SANTA TEREZA
53777	96,37	0,00	96,37	BARBACENA	65	SANTA TEREZA
53779	299,94	6,50	306,44	BARBACENA	41	SANTA TEREZA
53787	59,19	38,34	97,53	TEOFILO OTONI	50	SANTA TEREZA
53788	155,41	0,00	155,41	TEOFILO OTONI	60	SANTA TEREZA
53790	258,62	0,00	258,62	TEOFILO OTONI	80	SANTA TEREZA
53791	154,69	0,00	154,69	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	551	SANTA TEREZA
53792	149,91	100,00	249,91	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	541	SANTA TEREZA
53793	87,40	19,09	106,49	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	531	SANTA TEREZA
53797	125,03	0,00	125,03	ANTONIO SILVA SOBRINHO	91	SANTA TEREZA
53798	118,56	12,11	130,67	ANTONIO SILVA SOBRINHO	81	SANTA TEREZA
53799	124,93	7,77	132,70	ANTONIO SILVA SOBRINHO	71	SANTA TEREZA
53800	216,13	33,49	249,62	ANTONIO SILVA SOBRINHO	61	SANTA TEREZA
53802	157,78	0,00	157,78	ANTONIO SILVA SOBRINHO	41	SANTA TEREZA
53804	158,58	21,11	179,69	ALONSO EPIFANIO	0	SANTA TEREZA

53805	123,01	0,00	123,01	ALONSO EPIFANIO	0	SANTA TEREZA
53806	95,25	0,00	95,25	ALONSO EPIFANIO	0	SANTA TEREZA
53807	261,97	0,00	261,97	BARBACENA	20	SANTA TEREZA
53808	128,34	36,76	165,10	BARBACENA	30	SANTA TEREZA
53809	47,33	23,37	70,70	BARBACENA	40	SANTA TEREZA
53810	214,47	0,00	214,47	BARBACENA	50	SANTA TEREZA
53811	187,36	0,00	187,36	BARBACENA	60	SANTA TEREZA
53812	182,26	38,20	220,46	BARBACENA	70	SANTA TEREZA
53813	230,73	0,00	230,73	BARBACENA	80	SANTA TEREZA
53814	160,87	18,94	179,81	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	491	SANTA TEREZA
53815	176,49	13,01	189,50	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	481	SANTA TEREZA
53816	74,06	0,00	74,06	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	0	SANTA TEREZA
53818	180,03	0,00	180,03	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	411	SANTA TEREZA
53820	95,27	45,62	140,89	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	71	SANTA TEREZA
53821	95,85	5,24	101,09	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	61	SANTA TEREZA
53829	294,72	0,00	294,72	ANTONIO SILVA SOBRINHO	30	SANTA TEREZA
53831	121,90	15,90	137,80	ANTONIO SILVA SOBRINHO	50	SANTA TEREZA
53833	162,75	6,18	168,93	ANTONIO SILVA SOBRINHO	70	SANTA TEREZA
53834	166,74	0,00	166,74	ANTONIO SILVA SOBRINHO	80	SANTA TEREZA
53835	106,46	28,15	134,61	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	451	SANTA TEREZA
53837	90,29	19,74	110,03	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	431	SANTA TEREZA
53838	119,54	11,63	131,17	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	421	SANTA TEREZA
53860	181,45	94,73	276,18	MARIA IMACULADA VALE	81	SANTA TEREZA
53861	216,33	0,00	216,33	MARIA IMACULADA VALE	71	SANTA TEREZA
53862	247,37	0,00	247,37	MARIA IMACULADA VALE	51	SANTA TEREZA
53870	81,47	0,00	81,47	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	30	SANTA TEREZA
53873	134,05	14,01	148,06	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	60	SANTA TEREZA
53874	147,48	9,39	156,87	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	70	SANTA TEREZA
53877	132,82	89,51	222,33	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	261	SANTA TEREZA
53878	291,42	88,52	379,94	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	251	SANTA TEREZA
53879	148,95	20,47	169,42	SALIM AYRES DA SILVA	191	SANTA TEREZA
53880	142,20	80,38	222,58	SALIM AYRES DA SILVA	123	SANTA TEREZA
53886	98,31	68,86	167,17	MARIA IMACULADA VALE	40	SANTA TEREZA
53887	118,41	0,00	118,41	MARIA IMACULADA VALE	50	SANTA TEREZA
53888	200,84	145,79	346,63	MARIA IMACULADA VALE	60	SANTA TEREZA
53889	305,03	90,12	395,15	MARIA IMACULADA VALE	70	SANTA TEREZA
53890	203,55	27,54	231,09	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	211	SANTA TEREZA
53893	71,78	62,18	133,96	MARGINAL	0	SANTA TEREZA
53899	123,92	33,06	156,97	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	341	ANTONIO FONSECA
53900	123,92	137,68	261,60	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	341	ANTONIO FONSECA
53901	130,55	7,66	138,21	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	331	ANTONIO FONSECA
53902	249,66	111,90	361,56	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	321	ANTONIO FONSECA
53904	303,01	0,00	303,01	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	301	ANTONIO FONSECA
53908	194,53	140,64	335,17	FREI LEAO RODRIGUES	480	ANTONIO FONSECA
53910	130,09	129,06	259,15	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	351	ANTONIO FONSECA
53911	63,33	69,82	133,15	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	361	ANTONIO FONSECA
53912	194,56	0,00	194,56	CAIO NOTINI	230	ANTONIO FONSECA
53917	193,54	28,81	222,35	FREI LEAO RODRIGUES	450	ANTONIO FONSECA
53918	145,03	0,00	145,03	FREI LEAO RODRIGUES	462	ANTONIO FONSECA
53920	96,06	0,00	96,06	DONA MARIA JOSE NOTINI	225	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53921	180,67	22,52	203,19	DONA MARIA JOSE NOTINI	215	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53922	159,29	0,00	159,29	DONA MARIA JOSE NOTINI	205	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

53924	104,60	10,72	115,32	BOM SUCESSO	509	ANTONIO FONSECA
53925	279,69	0,00	279,69	FREI LEAO RODRIGUES	510	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53926	118,73	23,70	142,43	BOM SUCESSO	499	ANTONIO FONSECA
53928	191,08	0,00	191,08	BOM SUCESSO	489	ANTONIO FONSECA
53931	119,39	99,84	219,23	BOM SUCESSO	469	ANTONIO FONSECA
53932	321,07	0,00	321,07	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	290	ANTONIO FONSECA
53934	174,69	0,00	174,69	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	302	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53935	119,74	7,58	127,32	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	312	ANTONIO FONSECA
53936	127,83	11,36	139,19	DONA MARIA JOSE NOTINI	245	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53948	671,26	260,23	931,50	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	426	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53952	172,59	0,00	172,59	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	420	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53953	90,65	73,16	163,81	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	458	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53955	70,51	0,00	70,51	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	470	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53958	68,65	158,90	227,55	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	490	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53959	183,76	0,00	183,76	FRANCISCO MACHADO FILHO	530	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53960	150,73	90,49	241,22	FRANCISCO MACHADO FILHO	540	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53961	315,20	0,00	315,20	FRANCISCO MACHADO FILHO	550	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53963	511,80	0,00	511,80	DONA MARIA JOSE NOTINI	0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53964	163,70	0,00	163,70	DONA MARIA JOSE NOTINI	441	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53965	152,96	144,59	297,55	DONA MARIA JOSE NOTINI	433	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53966	136,87	23,54	160,41	DONA MARIA JOSE NOTINI	421	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53967	182,79	10,45	193,24	DONA MARIA JOSE NOTINI	411	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53968	153,12	18,42	171,54	DONA MARIA JOSE NOTINI	401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53969	152,38	0,00	152,38	FREI LEAO RODRIGUES	541	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53970	73,27	15,19	88,46	FREI LEAO RODRIGUES	531	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53973	144,05	101,83	245,88	FREI LEAO RODRIGUES	511	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53974	131,39	0,00	131,39	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	522	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53975	125,66	112,21	237,87	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	532	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53978	477,05	0,00	477,05	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	552	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53980	185,77	75,64	261,41	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	572	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53981	129,73	0,00	129,73	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	580	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53985	236,39	0,00	236,39	DONA MARIA DAS DORES	502	ANTONIO FONSECA
53986	84,84	72,77	157,61	DONA MARIA DAS DORES	500	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53989	116,25	7,33	123,58	DONA MARIA JOSE NOTINI	531	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53990	241,00	0,00	241,00	DONA MARIA JOSE NOTINI	521	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53991	186,25	0,00	186,25	DONA MARIA JOSE NOTINI	511	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53992	179,11	0,00	179,11	DONA MARIA JOSE NOTINI	501	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53993	109,56	0,00	109,56	DONA MARIA JOSE NOTINI	491	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53994	100,63	9,30	109,93	DONA MARIA JOSE NOTINI	487	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53996	167,55	154,40	321,95	FRANCISCO MACHADO FILHO	541	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
53998	114,64	92,44	207,08	JOSE AFONSO MICHELINI	820	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
53999	77,80	30,46	108,26	JOSE AFONSO MICHELINI	830	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54000	144,02	99,78	243,80	JOSE AFONSO MICHELINI	840	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54001	106,18	114,99	221,17	JOSE AFONSO MICHELINI	850	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54002	95,78	82,35	178,13	DONA MARIA JOSE NOTINI	621	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54009	137,60	137,37	274,97	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	662	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54011	151,81	122,02	273,83	JOSE AFONSO MICHELINI	810	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54012	140,58	104,38	244,96	JOSE AFONSO MICHELINI	805	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54013	494,65	0,00	494,65	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	730	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54015	139,25	0,00	139,25	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	750	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54016	180,98	22,04	203,02	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	760	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54017	106,42	0,00	106,42	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	770	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA

54018	227,01	14,21	241,22	CAMBUCI	470	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54019	225,57	5,85	231,42	CAMBUCI	480	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54024	391,54	7,70	399,24	ADOLFO MACHADO	61	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54025	200,44	147,28	347,72	ADOLFO MACHADO	741	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54027	143,10	93,34	236,44	JOSE AFONSO MICHELINI	845	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54028	122,35	0,00	122,35	JOSE AFONSO MICHELINI	835	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54030	130,87	14,58	145,45	JOSE AFONSO MICHELINI	815	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54031	338,11	0,00	338,11	SOUZA LIMA	451	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54032	200,93	101,77	302,70	SOUZA LIMA	441	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54035	145,62	0,00	145,62	SOUZA LIMA	421	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54036	168,29	19,87	188,16	SOUZA LIMA	411	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54038	210,53	36,69	247,22	SOUZA LIMA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54040	181,29	0,00	181,29	FRANCISCO MACHADO FILHO	571	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54043	113,75	0,00	113,75	DONA MARIA JOSE NOTINI	520	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54044	213,06	19,40	232,46	DONA MARIA JOSE NOTINI	530	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54045	108,23	17,11	125,34	DONA MARIA JOSE NOTINI	540	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54046	119,49	0,00	119,49	DONA MARIA JOSE NOTINI	550	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54048	312,63	0,00	312,63	DONA MARIA DAS DORES	560	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54055	158,57	111,37	269,94	DONA MARIA JOSE NOTINI	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54056	158,89	117,20	276,09	DONA MARIA JOSE NOTINI	440	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54057	167,26	100,55	267,81	DONA MARIA JOSE NOTINI	450	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54058	108,48	95,48	203,96	FRANCISCO MACHADO FILHO	570	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54059	108,77	108,45	217,22	DONA MARIA JOSE NOTINI	460	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54063	132,83	0,00	132,83	SOUZA LIMA	351	ANTONIO FONSECA
54064	244,62	6,78	251,40	SOUZA LIMA	341	ANTONIO FONSECA
54065	173,79	0,00	173,79	SOUZA LIMA	311	ANTONIO FONSECA
54066	163,93	0,00	163,93	SOUZA LIMA	321	ANTONIO FONSECA
54073	122,41	0,00	122,41	SOUZA LIMA	261	ANTONIO FONSECA
54074	127,43	0,00	127,43	SOUZA LIMA	251	ANTONIO FONSECA
54075	151,90	6,73	158,63	SOUZA LIMA	241	ANTONIO FONSECA

54076	141,57	0,00	141,57	SOUZA LIMA	231	ANTONIO FONSECA
54077	143,58	27,36	170,94	DONA MARIA JOSE NOTINI	260	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54079	237,85	43,74	281,59	DONA MARIA JOSE NOTINI	280	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54081	127,32	125,60	252,92	DONA MARIA JOSE NOTINI	290	PORTO VELHO
54082	172,36	120,98	293,34	BOM SUCESSO	559	ANTONIO FONSECA
54083	114,82	96,88	211,70	BOM SUCESSO	549	ANTONIO FONSECA
54084	149,44	0,00	149,44	DONA MARIA JOSE NOTINI	300	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54085	121,02	48,57	169,59	BOM SUCESSO	539	ANTONIO FONSECA
54086	75,81	25,78	101,59	BOM SUCESSO	529	ANTONIO FONSECA
54087	185,48	168,79	354,27	BOM SUCESSO	519	ANTONIO FONSECA
54088	298,15	0,00	298,15	DONA MARIA JOSE NOTINI	220	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54089	73,71	17,06	90,77	FREI LEAO RODRIGUES	572	ANTONIO FONSECA
54111	172,11	103,20	275,31	ROSA VITERBO GONTIJO	210	ANTONIO FONSECA
54112	138,86	10,09	148,95	LICINIO NOTINI	185	ANTONIO FONSECA
54113	117,95	47,51	165,46	LICINIO NOTINI	171	ANTONIO FONSECA
54114	120,99	17,42	138,41	LICINIO NOTINI	161	ANTONIO FONSECA
54116	0,00	63,98	63,98	LICINIO NOTINI	0	ANTONIO FONSECA
54128	275,90	78,05	353,95	ROSA VITERBO GONTIJO	200	ANTONIO FONSECA
54129	240,96	114,68	355,64	BOM SUCESSO	240	ANTONIO FONSECA
54132	70,41	11,20	81,61	LICINIO NOTINI	261	ANTONIO FONSECA
54134	189,36	18,99	208,35	LICINIO NOTINI	251	ANTONIO FONSECA
54135	188,99	16,52	205,51	LICINIO NOTINI	241	ANTONIO FONSECA
54139	286,53	130,30	416,83	ROSA VITERBO GONTIJO	199	ANTONIO FONSECA
54144	95,58	59,29	154,87	JOSE DA PAZ	130	ANTONIO FONSECA
54146	74,77	2,25	77,02	JOSE DA PAZ	138	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54147	214,90	6,46	221,36	JOSE DA PAZ	150	ANTONIO FONSECA
54149	181,46	9,54	191,00	BOM SUCESSO	220	ANTONIO FONSECA
54150	85,49	4,28	89,78	BOM SUCESSO	230	ANTONIO FONSECA

54155	210,91	0,00	210,91	LICINIO NOTINI	359	ANTONIO FONSECA
54156	176,02	0,00	176,02	LICINIO NOTINI	349	ANTONIO FONSECA
54157	292,25	0,00	292,25	LICINIO NOTINI	339	ANTONIO FONSECA
54159	161,03	0,00	161,03	LICINIO NOTINI	319	ANTONIO FONSECA
54160	334,97	0,00	334,97	BOM SUCESSO	239	ANTONIO FONSECA
54161	179,58	9,48	189,06	BOM SUCESSO	229	ANTONIO FONSECA
54162	170,42	0,00	170,42	BOM SUCESSO	219	ANTONIO FONSECA
54163	76,63	21,81	98,44	BOM SUCESSO	219	ANTONIO FONSECA
54164	130,80	0,00	130,80	BOM SUCESSO	209	ANTONIO FONSECA
54165	148,31	0,00	148,31	JOSE DA PAZ	190	ANTONIO FONSECA
54166	166,64	132,36	299,00	JOSE DA PAZ	200	ANTONIO FONSECA
54168	172,39	0,00	172,39	JOSE DA PAZ	0	ANTONIO FONSECA
54169	104,56	123,77	228,33	JOSE DA PAZ	230	ANTONIO FONSECA
54171	124,78	0,00	124,78	FREI LEAO RODRIGUES	330	ANTONIO FONSECA
54172	106,27	46,63	152,90	FREI LEAO RODRIGUES	336	ANTONIO FONSECA
54174	407,09	7,36	414,45	ANTONIO PIRES DE MORAES	261	ANTONIO FONSECA
54175	198,43	86,00	284,43	ANTONIO PIRES DE MORAES	251	ANTONIO FONSECA
54177	158,09	0,00	158,09	ANTONIO PIRES DE MORAES	231	ANTONIO FONSECA
54178	126,64	0,00	126,64	ANTONIO PIRES DE MORAES	221	ANTONIO FONSECA
54181	128,79	25,66	154,45	BOM SUCESSO	269	ANTONIO FONSECA
54182	161,90	25,85	187,75	BOM SUCESSO	255	ANTONIO FONSECA
54184	125,68	0,00	125,68	LICINIO NOTINI	310	ANTONIO FONSECA
54185	139,35	1,84	141,19	LICINIO NOTINI	320	ANTONIO FONSECA
54186	86,48	0,00	86,48	LICINIO NOTINI	320	ANTONIO FONSECA
54187	151,66	0,00	151,66	LICINIO NOTINI	330	ANTONIO FONSECA
54200	118,16	0,00	118,16	ANTONIO PIRES DE MORAES	175	ANTONIO FONSECA
54201	76,47	11,81	88,28	ANTONIO PIRES DE MORAES	171	ANTONIO FONSECA
54202	133,04	0,00	133,04	ANTONIO PIRES DE MORAES	161	ANTONIO FONSECA
54203	200,06	6,40	206,46	ANTONIO PIRES DE MORAES	151	ANTONIO FONSECA
54204	149,39	29,56	178,95	ANTONIO PIRES DE MORAES	141	ANTONIO FONSECA
54205	161,67	26,19	187,86	ANTONIO PIRES DE MORAES	131	ANTONIO FONSECA
54208	324,43	0,00	324,43	ROSA VITERBO GONTIJO	239	INTERLAGOS
54210	234,31	130,39	364,70	LICINIO NOTINI	230	ANTONIO FONSECA
54211	254,73	148,44	403,17	LICINIO NOTINI	240	ANTONIO FONSECA
54212	123,14	6,90	130,04	LICINIO NOTINI	250	ANTONIO FONSECA
54213	237,26	27,90	265,16	LICINIO NOTINI	260	ANTONIO FONSECA
54214	136,15	17,16	153,31	LICINIO NOTINI	270	ANTONIO FONSECA
54215	87,80	0,00	87,80	BOM SUCESSO	250	ANTONIO FONSECA
54216	125,24	25,90	151,14	BOM SUCESSO	260	ANTONIO FONSECA
54217	153,06	0,00	153,06	BOM SUCESSO	270	ANTONIO FONSECA
54219	92,14	0,00	92,14	ANTONIO PIRES DE MORAES	81	ANTONIO FONSECA
54220	123,48	4,59	128,07	ANTONIO PIRES DE MORAES	67	ANTONIO FONSECA
54221	57,37	29,32	86,69	ANTONIO PIRES DE MORAES	71	ANTONIO FONSECA
54231	114,03	32,69	146,72	LICINIO NOTINI	154	ANTONIO FONSECA
54236	172,40	130,39	302,79	LICINIO NOTINI	190	ANTONIO FONSECA
54238	173,01	0,00	173,01	ROSA VITERBO GONTIJO	240	ANTONIO FONSECA
54241	91,26	48,01	139,27	CAIO NOTINI	81	ANTONIO FONSECA
54243	142,43	0,00	142,43	CAIO NOTINI	71	ANTONIO FONSECA
54244	145,23	29,29	174,52	CAIO NOTINI	51	ANTONIO FONSECA
54251	67,17	107,69	174,86	ANTONIO PIRES DE MORAES	50	ANTONIO FONSECA
54252	135,92	34,48	170,40	ANTONIO PIRES DE MORAES	60	ANTONIO FONSECA
54254	77,62	3,56	81,18	ANTONIO PIRES DE MORAES	90	ANTONIO FONSECA

54256	102,64	14,41	117,05	ROSA VITERBO GONTIJO	270	INTERLAGOS
54258	168,81	38,99	207,80	CAIO NOTINI	185	ANTONIO FONSECA
54259	299,52	0,00	299,52	CAIO NOTINI	171	ANTONIO FONSECA
54260	152,48	0,00	152,48	CAIO NOTINI	161	ANTONIO FONSECA
54264	240,16	119,16	359,32	ROSA VITERBO GONTIJO	301	ANTONIO FONSECA
54265	174,38	151,67	326,05	ROSA VITERBO GONTIJO	291	INTERLAGOS
54266	176,67	109,84	286,51	ROSA VITERBO GONTIJO	295	INTERLAGOS
54267	80,75	129,70	210,45	ROSA VITERBO GONTIJO	279	INTERLAGOS
54268	227,92	0,00	227,92	ROSA VITERBO GONTIJO	269	ANTONIO FONSECA
54269	106,15	24,53	130,68	ANTONIO PIRES DE MORAES	130	ANTONIO FONSECA
54271	82,15	28,86	111,01	ANTONIO PIRES DE MORAES	150	ANTONIO FONSECA
54274	374,72	9,74	384,47	ANTONIO PIRES DE MORAES	170	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54276	343,46	165,08	508,54	BOM SUCESSO	300	ANTONIO FONSECA
54277	310,26	32,47	342,73	BOM SUCESSO	310	ANTONIO FONSECA
54279	189,44	2,52	191,96	BOM SUCESSO	320	ANTONIO FONSECA
54284	63,31	10,99	74,30	CAIO NOTINI	241	ANTONIO FONSECA
54285	218,43	22,52	240,95	CAIO NOTINI	231	ANTONIO FONSECA
54286	91,55	20,33	111,88	CAIO NOTINI	231	ANTONIO FONSECA
54287	364,00	19,00	383,00	CAIO NOTINI	221	ANTONIO FONSECA

54290	221,12	31,23	252,35	BOM SUCESSO	321	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54291	92,15	124,65	216,80	ANTONIO PIRES DE MORAES	210	ANTONIO FONSECA
54292	194,17	96,19	290,36	ANTONIO PIRES DE MORAES	220	ANTONIO FONSECA
54296	253,25	149,87	403,12	ANTONIO PIRES DE MORAES	262	ANTONIO FONSECA
54299	210,33	0,00	210,33	ANTONIO PIRES DE MORAES	280	ANTONIO FONSECA
54300	101,63	0,00	101,63	FREI LEAO RODRIGUES	420	ANTONIO FONSECA
54301	69,52	35,22	104,74	FREI LEAO RODRIGUES	418	ANTONIO FONSECA
54305	152,94	0,00	152,94	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	151	ANTONIO FONSECA
54306	125,89	50,99	176,88	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	141	ANTONIO FONSECA
54307	151,63	76,43	228,06	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	131	ANTONIO FONSECA
54312	744,45	87,38	831,83	CAIO NOTINI	20	ANTONIO FONSECA
54316	79,51	123,64	203,15	CAIO NOTINI	50	ANTONIO FONSECA
54320	257,45	100,93	358,38	ROSA VITERBO GONTIJO	310	ANTONIO FONSECA
54321	124,11	156,81	280,92	ROSA VITERBO GONTIJO	320	ANTONIO FONSECA
54322	207,01	92,29	299,30	ROSA VITERBO GONTIJO	328	ANTONIO FONSECA
54326	76,59	73,83	150,42	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	231	ANTONIO FONSECA
54327	129,48	0,00	129,48	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	221	ANTONIO FONSECA
54328	117,13	0,00	117,13	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	211	ANTONIO FONSECA
54329	70,35	24,15	94,50	ROSA VITERBO GONTIJO	341	INTERLAGOS
54330	162,73	22,48	185,21	ROSA VITERBO GONTIJO	333	INTERLAGOS
54332	128,89	83,76	212,65	ROSA VITERBO GONTIJO	311	ANTONIO FONSECA
54335	145,26	0,00	145,26	CAIO NOTINI	140	ANTONIO FONSECA
54336	38,23	0,00	38,23	CAIO NOTINI	0	ANTONIO FONSECA
54340	87,94	6,35	94,29	BOM SUCESSO	418	ANTONIO FONSECA
54341	239,40	32,25	271,65	BOM SUCESSO	430	ANTONIO FONSECA
54346	86,18	9,42	95,60	DONA MARIA JOSE NOTINI	169	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54348	110,80	0,00	110,80	DONA MARIA JOSE NOTINI	149	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54349	145,10	0,00	145,10	DONA MARIA JOSE NOTINI	139	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54350	47,83	16,47	64,30	DONA MARIA JOSE NOTINI	139	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54351	126,72	41,98	168,70	DONA MARIA JOSE NOTINI	123	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54352	137,10	0,00	137,10	DONA MARIA JOSE NOTINI	129	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54353	123,40	7,29	130,69	ROSA VITERBO GONTIJO	501	INTERLAGOS
54354	114,96	6,65	121,61	ROSA VITERBO GONTIJO	371	ANTONIO FONSECA

54355	108,97	5,93	114,90	ROSA VITERBO GONTIJO	361	ANTONIO FONSECA
54357	192,16	4,55	196,71	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	210	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54358	215,36	0,00	215,36	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	226	ANTONIO FONSECA
54359	257,53	139,88	397,41	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	230	ANTONIO FONSECA
54362	176,69	0,00	176,69	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	260	ANTONIO FONSECA
54363	50,85	58,18	109,03	BOM SUCESSO	470	ANTONIO FONSECA
54365	131,19	50,70	181,89	DONA MARIA JOSE NOTINI	91	ANTONIO FONSECA
54368	94,57	0,00	94,57	DONA MARIA JOSE NOTINI	51	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54369	65,37	11,78	77,15	DONA MARIA JOSE NOTINI	51	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54370	148,21	21,40	169,61	DONA MARIA JOSE NOTINI	41	ANTONIO FONSECA
54371	219,27	1,73	221,00	DONA MARIA JOSE NOTINI	31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54372	107,83	22,88	130,71	DONA MARIA JOSE NOTINI	21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54373	64,52	4,67	69,19	ANTONIO FONSECA FILHO	190	INTERLAGOS
54374	127,30	0,00	127,30	ANTONIO FONSECA FILHO	200	INTERLAGOS
54375	99,52	0,00	99,52	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	110	ANTONIO FONSECA
54376	242,73	165,32	408,05	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	120	INTERLAGOS
54378	50,67	10,53	61,20	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	ANTONIO FONSECA
54379	173,86	11,36	185,22	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	150	ANTONIO FONSECA
54380	186,84	27,72	214,56	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	160	ANTONIO FONSECA
54382	136,78	0,00	136,78	ROSA VITERBO GONTIJO	340	ANTONIO FONSECA
54383	158,61	0,00	158,61	ROSA VITERBO GONTIJO	350	INTERLAGOS
54384	53,07	0,00	53,07	ROSA VITERBO GONTIJO	360	ANTONIO FONSECA
54385	85,63	60,03	145,66	ROSA VITERBO GONTIJO	410	INTERLAGOS
54386	325,92	27,58	353,50	SOUZA LIMA	0	ANTONIO FONSECA
54387	111,36	12,13	123,49	SOUZA LIMA	51	ANTONIO FONSECA
54391	61,20	58,95	120,15	ANTONIO FONSECA FILHO	230	INTERLAGOS
54392	160,89	177,31	338,20	ANTONIO FONSECA FILHO	220	INTERLAGOS
54393	79,98	18,55	98,53	DONA MARIA JOSE NOTINI	30	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54394	55,95	5,07	61,02	DONA MARIA JOSE NOTINI	20	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54395	114,43	10,95	125,38	DONA MARIA JOSE NOTINI	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54396	293,48	0,00	293,48	DONA MARIA JOSE NOTINI	50	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54398	211,54	0,00	211,54	DONA MARIA JOSE NOTINI	70	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54400	99,91	0,00	99,91	ROSA VITERBO GONTIJO	390	ANTONIO FONSECA

54403	190,52	177,13	367,65	BOM SUCESSO	550	INTERLAGOS
54404	89,86	54,70	144,56	SOUZA LIMA	151	ANTONIO FONSECA
54405	152,74	128,59	281,33	SOUZA LIMA	141	ANTONIO FONSECA
54406	164,31	0,00	164,31	SOUZA LIMA	131	ANTONIO FONSECA
54407	112,29	77,32	189,61	SOUZA LIMA	121	ANTONIO FONSECA
54408	135,12	109,01	244,13	SOUZA LIMA	111	ANTONIO FONSECA
54409	45,33	33,49	78,82	SOUZA LIMA	101	ANTONIO FONSECA
54410	300,48	0,00	300,48	ROSA VITERBO GONTIJO	411	ANTONIO FONSECA
54411	196,87	8,00	204,87	ROSA VITERBO GONTIJO	401	INTERLAGOS
54415	136,66	0,00	136,66	DONA MARIA JOSE NOTINI	140	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54417	100,43	107,84	208,27	DONA MARIA JOSE NOTINI	150	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54418	147,93	0,00	147,93	DONA MARIA JOSE NOTINI	160	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54420	278,64	17,80	296,44	DONA MARIA JOSE NOTINI	180	ANTONIO FONSECA
54421	118,63	0,00	118,63	BOM SUCESSO	530	ANTONIO FONSECA
54422	256,84	0,00	256,84	BOM SUCESSO	540	ANTONIO FONSECA
54423	297,95	0,00	297,95	JOSE AFONSO MICHELINI	900	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54424	370,84	0,00	370,84	SOUZA LIMA	531	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54426	192,48	87,41	279,89	SOUZA LIMA	511	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54427	205,50	0,00	205,50	SOUZA LIMA	501	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54428	180,03	0,00	180,03	SOUZA LIMA	491	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54429	175,00	0,00	175,00	SOUZA LIMA	481	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54431	125,19	0,00	125,19	SOUZA LIMA	471	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54432	141,41	128,03	269,44	DONA MARIA DAS DORES	581	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54433	129,44	0,00	129,44	DONA MARIA DAS DORES	571	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54435	305,34	78,90	384,24	DONA MARIA DAS DORES	551	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA

54438	61,27	22,68	83,95	DONA MARIA JOSE NOTINI	610	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54439	195,26	33,60	228,86	DONA MARIA JOSE NOTINI	612	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54442	90,81	171,86	262,67	JOSE AFONSO MICHELINI	860	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54444	143,47	8,03	151,50	JOSE AFONSO MICHELINI	880	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54445	184,60	0,00	184,60	JOSE AFONSO MICHELINI	890	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54446	360,38	4,45	364,83	CAMBUCI	590	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54448	97,16	14,23	111,39	CAPITAO DOMINGOS	571	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54450	296,43	16,64	313,07	JOSE AFONSO MICHELINI	935	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54453	74,19	27,84	102,03	JOSE AFONSO MICHELINI	905	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54454	150,82	0,00	150,82	JOSE AFONSO MICHELINI	895	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54455	366,91	0,00	366,91	JOSE AFONSO MICHELINI	885	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54458	180,09	6,76	186,85	ADOLFO MACHADO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54459	211,46	9,70	221,16	CAMBUCI	516	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54460	169,94	130,72	300,66	CAMBUCI	526	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54461	136,48	108,54	245,02	CAMBUCI	536	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54463	161,38	9,60	170,98	CAMBUCI	560	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54467	100,40	6,23	106,63	JOSE AFONSO MICHELINI	995	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54471	181,20	158,66	339,86	CAMBUCI	630	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54472	240,19	155,22	395,41	CAMBUCI	640	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54475	143,75	1,93	145,68	CAPITAO DOMINGOS	511	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54476	135,49	21,85	157,34	CAPITAO DOMINGOS	501	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54477	181,80	0,00	181,80	CAPITAO DOMINGOS	491	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54478	373,55	0,00	373,55	CAPITAO DOMINGOS	481	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54479	155,82	0,00	155,82	CAPITAO DOMINGOS	471	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54482	177,34	0,00	177,34	DONA MARIA DAS DORES	631	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54483	183,30	136,04	319,34	DONA MARIA DAS DORES	621	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54484	180,53	102,42	282,95	DONA MARIA DAS DORES	611	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54486	188,11	20,16	208,27	SOUZA LIMA	490	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54488	234,11	0,00	234,11	SOUZA LIMA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54490	213,98	0,00	213,98	SOUZA LIMA	530	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54492	122,71	0,00	122,71	JOSE AFONSO MICHELINI	910	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54494	168,65	10,14	178,79	JOSE AFONSO MICHELINI	930	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54495	146,01	0,00	146,01	JOSE AFONSO MICHELINI	940	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54498	163,83	0,00	163,83	CAPITAO DOMINGOS	431	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54499	99,38	11,46	110,84	CAPITAO DOMINGOS	411	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54501	408,36	0,00	408,36	CAPITAO DOMINGOS	391	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54502	0,00	30,23	30,23	CAPITAO DOMINGOS	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54503	143,88	92,71	236,59	CAPITAO DOMINGOS	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54504	53,07	0,00	53,07	CAPITAO DOMINGOS	351	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54505	129,11	0,00	129,11	FRANCISCO MACHADO FILHO	621	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54506	129,11	146,49	275,60	FRANCISCO MACHADO FILHO	621	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54511	211,21	7,44	218,65	SOUZA LIMA	410	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54512	199,72	128,47	328,19	SOUZA LIMA	420	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54513	114,85	0,00	114,85	SOUZA LIMA	426	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54514	193,54	2,30	195,84	SOUZA LIMA	430	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54516	107,63	0,00	107,63	SOUZA LIMA	450	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54517	120,33	16,69	137,02	DONA MARIA DAS DORES	610	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54518	118,81	27,24	146,05	DONA MARIA DAS DORES	620	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54519	151,79	9,13	160,92	DONA MARIA DAS DORES	630	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54522	142,32	8,43	150,75	CAPITAO DOMINGOS	321	ANTONIO FONSECA
54523	212,69	23,38	236,07	CAPITAO DOMINGOS	311	ANTONIO FONSECA
54526	137,16	33,40	170,56	CAPITAO DOMINGOS	281	ANTONIO FONSECA

54527	683,93	193,40	877,33	CAPITAO DOMINGOS	271	ANTONIO FONSECA
54528	156,05	33,71	189,76	FREI LEAO RODRIGUES	611	ANTONIO FONSECA
54530	274,94	0,00	274,94	SOUZA LIMA	290	ANTONIO FONSECA
54531	146,31	0,00	146,31	SOUZA LIMA	290	ANTONIO FONSECA
54532	256,71	75,06	331,77	SOUZA LIMA	300	ANTONIO FONSECA
54533	168,10	164,23	332,33	SOUZA LIMA	310	ANTONIO FONSECA
54534	132,07	87,10	219,17	SOUZA LIMA	320	ANTONIO FONSECA
54536	64,92	61,05	125,97	SOUZA LIMA	340	ANTONIO FONSECA
54538	204,89	0,00	204,89	FRANCISCO MACHADO FILHO	614	ANTONIO FONSECA
54541	327,71	27,69	355,40	CAPITAO DOMINGOS	231	ANTONIO FONSECA
54542	262,49	20,79	283,28	CAPITAO DOMINGOS	221	ANTONIO FONSECA
54544	101,08	0,00	101,08	CAPITAO DOMINGOS	211	ANTONIO FONSECA
54545	165,27	0,00	165,27	CAPITAO DOMINGOS	201	ANTONIO FONSECA
54554	131,24	14,16	145,40	SOUZA LIMA	200	ANTONIO FONSECA
54557	203,39	149,04	352,43	SOUZA LIMA	230	ANTONIO FONSECA
54564	113,98	49,67	163,65	CAPITAO DOMINGOS	141	ANTONIO FONSECA
54565	178,10	65,47	243,57	CAPITAO DOMINGOS	131	ANTONIO FONSECA
54566	125,64	49,03	174,67	CAPITAO DOMINGOS	0	ANTONIO FONSECA
54567	587,35	161,63	748,98	CAPITAO DOMINGOS	111	ANTONIO FONSECA
54573	178,27	104,11	282,38	SOUZA LIMA	110	ANTONIO FONSECA
54575	473,57	0,00	473,57	SOUZA LIMA	130	ANTONIO FONSECA
54576	290,50	0,00	290,50	SOUZA LIMA	140	ANTONIO FONSECA

54577	0,00	227,01	227,01	SOUZA LIMA	0	ANTONIO FONSECA
54578	161,48	11,81	173,29	SOUZA LIMA	160	ANTONIO FONSECA
54579	107,45	0,00	107,45	BOM SUCESSO	576	ANTONIO FONSECA
54580	112,40	0,00	112,40	BOM SUCESSO	570	ANTONIO FONSECA
54581	119,52	27,31	146,83	BOM SUCESSO	580	ANTONIO FONSECA
54583	162,71	83,36	246,07	CAPITAO DOMINGOS	41	ANTONIO FONSECA
54585	177,16	110,21	287,37	ROSA VITERBO GONTIJO	450	ANTONIO FONSECA
54587	74,64	24,65	99,29	ANTONIO FONSECA FILHO	280	ANTONIO FONSECA
54588	166,23	0,00	166,23	ANTONIO FONSECA FILHO	270	INTERLAGOS
54589	178,62	0,00	178,62	ANTONIO FONSECA FILHO	260	INTERLAGOS
54591	299,61	15,37	314,98	SOUZA LIMA	40	ANTONIO FONSECA
54592	197,07	0,00	197,07	SOUZA LIMA	50	ANTONIO FONSECA
54594	237,58	0,00	237,58	SOUZA LIMA	70	ANTONIO FONSECA
54595	130,81	177,88	308,69	ROSA VITERBO GONTIJO	430	INTERLAGOS
54598	120,63	5,86	126,49	ANTONIO FONSECA FILHO	290	ANTONIO FONSECA
54599	137,32	8,67	145,99	CAPITAO DOMINGOS	50	ANTONIO FONSECA
54600	71,60	31,85	103,45	CAPITAO DOMINGOS	40	ANTONIO FONSECA
54602	118,69	23,76	142,45	ROSA VITERBO GONTIJO	478	ANTONIO FONSECA
54605	311,17	210,85	522,02	DONA MARIA JOAQUINA	81	ANTONIO FONSECA
54610	159,25	16,38	175,63	DONA MARIA JOAQUINA	161	ANTONIO FONSECA
54612	136,78	0,00	136,78	DONA MARIA JOAQUINA	151	ANTONIO FONSECA
54615	228,46	0,00	228,46	DONA MARIA JOAQUINA	131	ANTONIO FONSECA
54617	196,69	40,27	236,96	ROSA VITERBO GONTIJO	491	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54619	271,29	32,24	303,53	ROSA VITERBO GONTIJO	481	ANTONIO FONSECA
54625	186,52	26,23	212,75	CAPITAO DOMINGOS	140	ANTONIO FONSECA
54626	161,97	16,77	178,74	CAPITAO DOMINGOS	150	ANTONIO FONSECA
54627	90,15	9,66	99,81	BOM SUCESSO	610	ANTONIO FONSECA
54628	89,00	0,00	89,00	BOM SUCESSO	614	ANTONIO FONSECA
54631	181,99	14,03	196,02	DONA MARIA JOAQUINA	241	ANTONIO FONSECA
54632	367,11	30,19	397,30	DONA MARIA JOAQUINA	235	ANTONIO FONSECA
54634	187,83	26,30	214,13	DONA MARIA JOAQUINA	215	ANTONIO FONSECA
54638	234,10	33,99	268,09	BOM SUCESSO	629	ANTONIO FONSECA
54639	97,99	106,92	204,91	BOM SUCESSO	621	ANTONIO FONSECA

54640	183,41	0,00	183,41	CAPITAO DOMINGOS	170	ANTONIO FONSECA
54645	141,57	14,57	156,14	CAPITAO DOMINGOS	230	ANTONIO FONSECA
54646	137,81	6,47	144,28	CAPITAO DOMINGOS	240	ANTONIO FONSECA
54647	150,21	0,00	150,21	FREI LEAO RODRIGUES	640	ANTONIO FONSECA
54661	84,41	20,37	104,78	DONA MARIA JOAQUINA	331	ANTONIO FONSECA
54662	185,05	87,69	272,74	DONA MARIA JOAQUINA	321	ANTONIO FONSECA
54665	124,68	0,00	124,68	DONA MARIA JOAQUINA	301	ANTONIO FONSECA
54666	87,52	6,91	94,43	DONA MARIA JOAQUINA	301	ANTONIO FONSECA
54669	272,39	0,00	272,39	FREI LEAO RODRIGUES	661	ANTONIO FONSECA
54671	578,10	0,00	578,10	CAPITAO DOMINGOS	270	ANTONIO FONSECA
54673	106,53	26,42	132,95	CAPITAO DOMINGOS	290	ANTONIO FONSECA
54677	137,99	6,14	144,13	CAPITAO DOMINGOS	320	ANTONIO FONSECA
54679	152,87	130,38	283,25	CAPITAO DOMINGOS	340	ANTONIO FONSECA
54680	121,72	19,38	141,10	CAPITAO DOMINGOS	330	ANTONIO FONSECA
54681	315,68	29,58	345,26	FRANCISCO MACHADO FILHO	640	ANTONIO FONSECA
54682	170,83	16,15	186,98	FRANCISCO MACHADO FILHO	650	ANTONIO FONSECA
54688	0,00	118,07	118,07	DONA MARIA JOAQUINA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54690	70,00	0,00	70,00	DONA MARIA JOAQUINA	371	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54692	248,22	18,36	266,58	FRANCISCO MACHADO FILHO	641	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54693	204,82	0,00	204,82	CAPITAO DOMINGOS	350	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54696	1021,44	0,00	1021,44	CAPITAO DOMINGOS	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54702	147,77	0,00	147,77	DONA MARIA DAS DORES	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54704	97,82	0,00	97,82	JOSE AFONSO MICHELINI	1010	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54707	108,40	0,00	108,40	DONA MARIA JOAQUINA	501	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54708	149,27	113,73	263,00	DONA MARIA JOAQUINA	491	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54709	204,32	0,00	204,32	DONA MARIA JOAQUINA	481	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54711	124,95	80,78	205,73	DONA MARIA DAS DORES	711	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54712	200,85	0,00	200,85	DONA MARIA DAS DORES	701	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54713	153,98	0,00	153,98	DONA MARIA DAS DORES	691	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54714	149,19	0,00	149,19	DONA MARIA DAS DORES	681	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54715	216,20	0,00	216,20	DONA MARIA DAS DORES	671	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54718	229,59	8,88	238,47	CAPITAO DOMINGOS	480	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54719	111,14	9,15	120,29	CAPITAO DOMINGOS	490	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA

54722	133,63	0,00	133,63	CAPITAO DOMINGOS	520	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54724	87,11	118,34	205,45	JOSE AFONSO MICHELINI	980	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54726	144,36	92,22	236,58	JOSE AFONSO MICHELINI	990	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54727	528,66	0,00	528,66	JOSE AFONSO MICHELINI	1000	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54732	134,75	5,78	140,53	DONA MARIA DAS DORES	741	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54735	160,74	3,65	164,39	DONA MARIA JOAQUINA	470	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54737	312,70	10,23	322,93	DONA MARIA JOAQUINA	490	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54738	160,01	78,38	238,39	DONA MARIA JOAQUINA	500	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54739	41,62	57,75	99,37	DONA MARIA JOAQUINA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54740	259,42	20,38	279,80	DONA MARIA JOAQUINA	520	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54748	162,54	104,27	266,81	DONA MARIA JOAQUINA	360	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
54762	259,66	24,58	284,24	DONA LAVINIA FONSECA	250	ANTONIO FONSECA
54763	271,54	0,00	271,54	DONA LAVINIA FONSECA	321	ANTONIO FONSECA
54767	263,66	23,72	287,38	FREI LEAO RODRIGUES	725	ANTONIO FONSECA
54768	217,63	72,22	289,85	FREI LEAO RODRIGUES	715	ANTONIO FONSECA
54769	79,91	9,05	88,96	FREI LEAO RODRIGUES	0	ANTONIO FONSECA
54771	107,92	3,85	111,77	DONA MARIA JOAQUINA	290	ANTONIO FONSECA
54773	95,60	86,47	182,07	DONA MARIA JOAQUINA	310	ANTONIO FONSECA
54774	122,27	9,92	132,19	DONA MARIA JOAQUINA	320	ANTONIO FONSECA
54775	71,84	17,84	89,68	DONA MARIA JOAQUINA	330	ANTONIO FONSECA
54776	107,70	6,95	114,65	DONA MARIA JOAQUINA	340	ANTONIO FONSECA
54777	134,71	22,33	157,04	FRANCISCO MACHADO FILHO	680	ANTONIO FONSECA

54778	338,89	30,27	369,16	FRANCISCO MACHADO FILHO	690	ANTONIO FONSECA
54779	159,30	0,00	159,30	FREI LEAO RODRIGUES	710	ANTONIO FONSECA
54789	225,15	26,68	251,83	BOM SUCESSO	0	ANTONIO FONSECA
54790	154,08	5,44	159,52	DONA LAVINIA FONSECA	0	ANTONIO FONSECA
54791	115,63	12,63	128,26	DONA LAVINIA FONSECA	0	ANTARES
54793	98,45	24,39	122,84	DONA MARIA JOAQUINA	186	ANTONIO FONSECA
54794	152,30	0,00	152,30	DONA MARIA JOAQUINA	190	ANTONIO FONSECA
54798	140,42	0,00	140,42	DONA MARIA JOAQUINA	230	ANTONIO FONSECA
54799	38,22	0,00	38,22	DONA MARIA JOAQUINA	0	ANTONIO FONSECA
54806	181,32	107,24	288,56	FREI LEAO RODRIGUES	690	ANTONIO FONSECA
54809	130,66	0,00	130,66	DONA LAVINIA FONSECA	300	ANTONIO FONSECA
54810	57,50	22,30	79,80	DONA LAVINIA FONSECA	290	ANTONIO FONSECA
54811	82,58	39,52	122,10	DONA LAVINIA FONSECA	280	ANTONIO FONSECA
54814	62,04	34,77	96,81	CAIO NOTINI	600	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54816	125,69	26,35	152,04	CAIO NOTINI	620	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54817	230,68	2,58	233,26	CAIO NOTINI	630	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54818	152,03	27,20	179,23	CAIO NOTINI	640	MAR E TERRA
54820	304,17	0,00	304,17	CAIO NOTINI	660	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54821	166,24	48,63	214,87	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	771	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54822	97,88	23,74	121,62	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	761	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54823	192,70	0,00	192,70	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	751	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54824	148,70	142,91	291,61	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	741	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54825	179,94	23,05	202,99	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	731	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54827	224,29	32,48	256,77	JOSE AFONSO MICHELINI	785	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54828	112,01	0,00	112,01	JOSE AFONSO MICHELINI	775	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54829	127,88	0,00	127,88	JOSE AFONSO MICHELINI	765	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
54857	117,19	0,00	117,19	JOSE ANTONIO FERNANDES	100	INTERLAGOS
54858	73,34	99,67	173,01	JOSE ANTONIO FERNANDES	110	INTERLAGOS
54863	164,25	3,99	168,24	JOSE ANTONIO FERNANDES	160	INTERLAGOS
55086	79,75	0,00	79,75	MANAUS	0	MAR E TERRA
55173	122,39	16,22	138,61	CARMELIA CAMPOS MANATA	410	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55175	191,39	33,56	224,95	CARMELIA CAMPOS MANATA	420	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55178	164,55	9,91	174,46	CARMELIA CAMPOS MANATA	440	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55179	93,68	35,80	129,48	ARACAJU	451	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55180	172,14	4,23	176,37	ARACAJU	441	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55181	147,16	0,00	147,16	ARACAJU	431	MAR E TERRA
55182	94,46	12,97	107,43	ARACAJU	421	NOSSA SENHORA DE LOURDES
55583	250,82	154,26	405,08	DONA MARIA JOAQUINA	180	ANTONIO FONSECA
55584	186,21	0,00	186,21	BOM SUCESSO	650	ANTONIO FONSECA
55585	83,05	161,76	244,81	BOM SUCESSO	660	ANTONIO FONSECA
55587	166,69	0,00	166,69	BOM SUCESSO	682	ANTONIO FONSECA
55591	148,23	10,79	159,02	DONA LAVINIA FONSECA	131	ANTONIO FONSECA
55593	165,99	6,95	172,94	DONA LAVINIA FONSECA	530	ANTONIO FONSECA
55602	263,54	0,00	263,54	DONA MARIA JOAQUINA	160	ANTONIO FONSECA
55604	141,56	13,98	155,54	RIBEIRAO VERMELHO	101	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55605	179,02	10,18	189,20	RIBEIRAO VERMELHO	91	COPACABANA
55606	118,12	26,32	144,44	RIBEIRAO VERMELHO	81	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55608	82,81	25,28	108,09	RIBEIRAO VERMELHO	61	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55609	74,36	20,36	94,72	RIBEIRAO VERMELHO	51	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55610	192,32	0,00	192,32	RIBEIRAO VERMELHO	41	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55611	108,46	18,77	127,23	RIBEIRAO VERMELHO	31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55612	144,14	30,43	174,57	BRIGADEIRO CABRAL	1140	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

55613	65,55	0,00	65,55	RIBEIRAO VERMELHO	21	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55614	126,70	0,00	126,70	BRIGADEIRO CABRAL	1150	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55615	359,13	0,00	359,13	BRIGADEIRO CABRAL	1160	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55616	179,57	0,00	179,57	BRIGADEIRO CABRAL	1164	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55618	104,08	0,00	104,08	BRIGADEIRO CABRAL	1170	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55619	114,70	6,54	121,24	FREI LEAO RODRIGUES	170	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55620	160,26	0,00	160,26	FREI LEAO RODRIGUES	180	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55621	214,05	0,00	214,05	FREI LEAO RODRIGUES	190	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55622	79,11	31,75	110,86	FREI LEAO RODRIGUES	200	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55623	161,36	109,54	270,90	FREI LEAO RODRIGUES	210	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55624	148,62	28,16	176,78	FREI LEAO RODRIGUES	220	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55625	224,13	12,88	237,01	RIBEIRAO VERMELHO	100	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55626	82,60	0,00	82,60	BOM SUCESSO	121	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55628	113,52	0,00	113,52	BOM SUCESSO	101	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55629	139,96	0,00	139,96	BOM SUCESSO	91	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55630	151,27	0,00	151,27	BOM SUCESSO	81	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55631	181,05	0,00	181,05	BOM SUCESSO	71	INTERLAGOS
55632	96,82	34,37	131,19	BOM SUCESSO	61	INTERLAGOS
55633	103,61	0,00	103,61	BOM SUCESSO	51	INTERLAGOS
55635	130,18	0,00	130,18	BOM SUCESSO	31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55636	89,74	3,79	93,53	RIBEIRAO VERMELHO	20	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55638	101,13	20,42	121,55	BRIGADEIRO CABRAL	1120	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55639	100,50	26,98	127,48	BRIGADEIRO CABRAL	1130	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55640	144,19	14,81	159,00	RIBEIRAO VERMELHO	30	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55641	124,07	0,00	124,07	RIBEIRAO VERMELHO	40	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

55642	113,93	0,00	113,93	RIBEIRAO VERMELHO	50	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55643	138,44	0,00	138,44	RIBEIRAO VERMELHO	60	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55644	290,48	0,00	290,48	RIBEIRAO VERMELHO	70	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55645	213,92	0,00	213,92	RIBEIRAO VERMELHO	80	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55646	143,19	13,84	157,03	RIBEIRAO VERMELHO	90	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
55685	141,34	103,45	244,79	JOSE ARISTIDES	94	INTERLAGOS
55690	407,43	0,00	407,43	BOM SUCESSO	569	ANTONIO FONSECA
55739	190,29	0,00	190,29	CARMO DA MATA	1131	INTERLAGOS
55741	61,67	8,85	70,52	CARMO DA MATA	1123	INTERLAGOS
55743	54,41	77,38	131,79	CARMO DA MATA	1097	INTERLAGOS
55744	179,09	9,53	188,62	CARMO DA MATA	1091	INTERLAGOS
55746	119,32	0,00	119,32	CARMO DA MATA	1071	INTERLAGOS
55747	132,55	0,00	132,55	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	290	INTERLAGOS
55749	143,29	0,00	143,29	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	300	INTERLAGOS
55750	111,70	0,00	111,70	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	310	INTERLAGOS
55751	136,94	5,03	141,97	JOAO DIAS	946	INTERLAGOS
55752	134,43	0,00	134,43	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	320	INTERLAGOS
55759	163,03	22,36	185,39	JOAO DIAS	980	INTERLAGOS
55760	67,05	36,12	103,17	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS
55761	182,65	15,45	198,10	JOAO DIAS	1000	INTERLAGOS
55764	1178,86	54,27	1233,13	DOLORES DE AGUIAR RABELO	850	INTERLAGOS
55765	77,80	18,10	95,90	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1069	INTERLAGOS
55771	205,30	5,83	211,13	JOAO DIAS	750	INTERLAGOS
55777	111,78	0,00	111,78	DO TRABALHO	526	INTERLAGOS
55778	110,73	0,00	110,73	CARMO DA MATA	965	INTERLAGOS
55779	118,72	119,35	238,07	DO TRABALHO	530	INTERLAGOS
55780	112,09	0,00	112,09	CARMO DA MATA	955	INTERLAGOS
55783	92,75	51,05	143,80	DO TRABALHO	480	INTERLAGOS
55786	140,87	54,44	195,31	DO TRABALHO	508	INTERLAGOS
55787	0,00	178,40	178,40	DO TRABALHO	0	INTERLAGOS
55789	214,86	129,65	344,51	CARMO DA MATA	905	INTERLAGOS
55795	191,93	0,00	191,93	CARMO DA MATA	875	INTERLAGOS
55796	184,68	0,00	184,68	CARMO DA MATA	863	INTERLAGOS

55797	229,29	38,42	267,71	CARMO DA MATA	853	INTERLAGOS
55816	447,05	0,00	447,05	JOAO DIAS	574	INTERLAGOS
55817	190,05	24,49	214,54	JOAO DIAS	584	INTERLAGOS
55819	149,70	27,20	176,90	JOAO DIAS	600	INTERLAGOS
55821	159,97	0,00	159,97	JOAO DIAS	614	INTERLAGOS
55822	54,21	76,04	130,25	JESUS JOTA	407	INTERLAGOS
55826	180,39	0,00	180,39	JOAO DIAS	622	INTERLAGOS
55827	180,39	0,00	180,39	JOAO DIAS	620	INTERLAGOS
55832	88,70	98,55	187,25	CARMO DA MATA	803	INTERLAGOS
55835	371,82	0,00	371,82	CARMO DA MATA	785	INTERLAGOS
55836	122,92	0,00	122,92	CARMO DA MATA	775	INTERLAGOS
55837	85,91	12,96	98,87	CARMO DA MATA	765	INTERLAGOS
55844	126,14	85,48	211,62	ROSA VITERBO GONTIJO	594	INTERLAGOS
55847	176,62	138,37	314,99	ROSA VITERBO GONTIJO	604	INTERLAGOS
55848	156,38	113,05	269,43	ROSA VITERBO GONTIJO	614	INTERLAGOS
55849	172,72	131,69	304,41	ROSA VITERBO GONTIJO	624	INTERLAGOS
55850	595,02	75,06	670,08	JOAO DIAS	460	INTERLAGOS
55851	184,28	33,73	218,01	JOAO DIAS	466	INTERLAGOS
55852	137,59	0,00	137,59	JOAO DIAS	476	INTERLAGOS
55855	164,02	0,00	164,02	JOAO DIAS	502	INTERLAGOS
55857	90,39	4,92	95,31	JOAO DIAS	512	INTERLAGOS
55858	56,95	33,87	90,82	JOAO DIAS	512	INTERLAGOS
55859	58,13	27,27	85,40	JOAO DIAS	522	INTERLAGOS
55862	104,07	38,53	142,60	BOM SUCESSO	533	INTERLAGOS
55863	147,48	190,79	338,28	BOM SUCESSO	523	INTERLAGOS
55865	61,66	0,00	61,66	BOM SUCESSO	593	INTERLAGOS
55867	93,92	0,00	93,92	JOAO DIAS	513	INTERLAGOS
55870	64,02	48,68	112,70	JOAO DIAS	497	INTERLAGOS
55873	154,96	0,00	154,96	JOAO DIAS	465	INTERLAGOS
55874	156,18	0,00	156,18	JOAO DIAS	465	INTERLAGOS
55875	111,60	0,00	111,60	JOAO DIAS	461	INTERLAGOS
55883	58,10	22,59	80,69	ROSA VITERBO GONTIJO	666	INTERLAGOS
55884	101,96	102,27	204,23	ROSA VITERBO GONTIJO	676	INTERLAGOS

55887	165,16	0,00	165,16	LUIS RABELO	460	INTERLAGOS
55888	118,34	10,63	128,97	LUIS RABELO	470	INTERLAGOS
55890	303,40	0,00	303,40	LUIS RABELO	476	INTERLAGOS
55891	411,82	0,00	411,82	LUIS RABELO	476	INTERLAGOS
55892	129,22	114,72	243,94	LUIS RABELO	490	INTERLAGOS
55894	90,81	53,93	144,74	LUIS RABELO	490	INTERLAGOS
55895	156,23	128,13	284,36	LUIS RABELO	500	INTERLAGOS
55898	205,56	132,96	338,52	LUIS RABELO	510	INTERLAGOS
55899	150,52	27,65	178,17	LUIS RABELO	520	INTERLAGOS
55919	174,93	81,04	255,97	JOAO DIAS	605	INTERLAGOS
55923	583,24	299,79	883,03	JOAO DIAS	575	INTERLAGOS
55932	116,69	84,59	201,28	DO TRABALHO	380	INTERLAGOS
55934	108,06	18,50	126,56	DO TRABALHO	390	INTERLAGOS
55939	90,39	0,00	90,39	DO TRABALHO	465	INTERLAGOS
55940	100,60	8,11	108,71	JESUS JOTA	475	INTERLAGOS
55942	87,88	80,84	168,72	DO TRABALHO	463	INTERLAGOS
55943	59,38	61,97	121,35	DO TRABALHO	451	INTERLAGOS
55946	197,44	7,30	204,74	DO TRABALHO	431	INTERLAGOS
55949	313,63	16,90	330,53	DO TRABALHO	401	INTERLAGOS
55956	0,00	170,17	170,17	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS

55957	128,44	15,21	143,65	JOAO DIAS	683	INTERLAGOS
55959	153,19	33,87	187,06	JOAO DIAS	673	INTERLAGOS
55963	205,49	0,00	205,49	JOAO DIAS	659	INTERLAGOS
55972	147,14	28,05	175,19	JOAO DIAS	645	INTERLAGOS
55973	94,89	49,19	144,08	JESUS JOTA	460	INTERLAGOS
55974	115,85	0,00	115,85	JESUS JOTA	470	INTERLAGOS
55975	169,03	4,30	173,33	JESUS JOTA	480	INTERLAGOS
55977	153,81	161,77	315,58	LUIS RABELO	840	INTERLAGOS
55978	138,11	42,91	181,02	LUIS RABELO	850	INTERLAGOS
55979	164,03	0,00	164,03	LUIS RABELO	860	INTERLAGOS
55980	329,51	0,00	329,51	LUIS RABELO	866	INTERLAGOS
55981	196,87	0,00	196,87	LUIS RABELO	0	INTERLAGOS
55989	157,07	17,27	174,34	DO ACO	491	INTERLAGOS
55990	274,12	0,00	274,12	JOAO DIAS	815	INTERLAGOS
55992	83,16	29,79	112,95	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS
55993	178,53	125,93	304,46	JOAO DIAS	785	INTERLAGOS
55994	50,50	8,79	59,29	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS
55995	218,67	172,23	390,90	JOAO DIAS	765	INTERLAGOS
55996	203,49	0,00	203,49	JOAO DIAS	755	INTERLAGOS
56000	193,35	151,66	345,01	DO ACO	490	INTERLAGOS
56001	191,71	0,00	191,71	DO ACO	0	INTERLAGOS
56002	118,30	0,00	118,30	LUIS RABELO	900	INTERLAGOS
56005	258,15	9,24	267,39	LUIS RABELO	910	INTERLAGOS
56008	138,16	131,18	269,34	LUIS RABELO	930	INTERLAGOS
56009	96,07	2,96	99,03	LUIS RABELO	930	INTERLAGOS
56010	163,84	0,00	163,84	LUIS RABELO	940	INTERLAGOS
56011	142,71	104,91	247,62	LUIS RABELO	950	INTERLAGOS
56012	74,20	10,70	84,91	LUIS RABELO	950	INTERLAGOS
56013	47,60	28,25	75,85	LUIS RABELO	960	INTERLAGOS
56014	111,11	104,60	215,72	LUIS RABELO	960	INTERLAGOS
56020	119,03	29,74	148,76	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1161	INTERLAGOS
56023	159,37	3,66	163,03	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1151	INTERLAGOS
56024	164,40	103,17	267,57	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1141	INTERLAGOS
56025	79,94	0,00	79,94	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1131	INTERLAGOS
56026	207,88	67,02	274,90	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1121	INTERLAGOS
56027	149,78	0,00	149,78	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	362	INTERLAGOS
56030	150,44	0,00	150,44	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	366	INTERLAGOS
56031	85,49	0,00	85,49	LUIS RABELO	1000	INTERLAGOS
56032	74,63	2,89	77,52	LUIS RABELO	1010	INTERLAGOS
56033	86,22	0,00	86,22	LUIS RABELO	1014	INTERLAGOS
56034	293,43	100,78	394,21	JOAO DIAS	0	INTERLAGOS
56037	126,67	61,01	187,68	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1140	INTERLAGOS
56041	106,94	0,00	106,94	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1060	INTERLAGOS
56045	206,39	134,39	340,78	LUIS RABELO	961	INTERLAGOS
56046	222,65	83,53	306,18	LUIS RABELO	947	INTERLAGOS
56047	106,39	0,00	106,39	LUIS RABELO	937	INTERLAGOS
56048	232,80	0,00	232,80	LUIS RABELO	931	INTERLAGOS
56050	158,85	0,00	158,85	LUIS RABELO	907	INTERLAGOS
56051	55,93	6,72	62,65	LUIS RABELO	907	INTERLAGOS
56057	94,85	4,48	99,33	DO ACO	530	INTERLAGOS
56058	104,12	0,00	104,12	DO ACO	540	INTERLAGOS
56059	169,92	28,32	198,24	DO ACO	550	INTERLAGOS

56061	116,19	6,80	122,99	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	710	INTERLAGOS
56063	220,50	0,00	220,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	724	INTERLAGOS
56065	271,09	0,00	271,09	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	740	INTERLAGOS
56066	129,12	0,00	129,12	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	760	INTERLAGOS
56067	263,06	125,92	388,98	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	389	INTERLAGOS
56069	243,05	139,64	382,69	LUIS RABELO	881	INTERLAGOS
56070	103,21	53,18	156,39	LUIS RABELO	871	INTERLAGOS
56071	205,73	58,29	264,02	LUIS RABELO	861	INTERLAGOS
56072	196,00	0,00	196,00	LUIS RABELO	851	INTERLAGOS
56073	151,04	99,31	250,35	LUIS RABELO	841	INTERLAGOS
56074	114,03	83,86	197,89	LUIS RABELO	841	INTERLAGOS
56075	54,80	40,72	95,52	LUIS RABELO	831	INTERLAGOS
56077	105,29	12,88	118,17	JESUS JOTA	514	INTERLAGOS
56078	126,22	0,00	126,22	JESUS JOTA	524	INTERLAGOS
56081	211,26	149,48	360,74	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	600	INTERLAGOS
56083	138,49	8,51	147,00	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	610	INTERLAGOS
56084	243,81	3,98	247,79	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	620	INTERLAGOS
56085	103,11	25,61	128,73	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	630	INTERLAGOS
56086	90,53	40,37	130,91	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	634	INTERLAGOS
56091	78,05	12,11	90,16	DO ACO	541	INTERLAGOS
56092	92,69	7,85	100,54	DO ACO	531	INTERLAGOS
56095	187,65	12,92	200,57	LUIS RABELO	785	INTERLAGOS
56096	736,10	0,00	736,10	LUIS RABELO	775	INTERLAGOS
56097	217,14	10,79	227,93	LUIS RABELO	765	INTERLAGOS
56098	149,94	0,00	149,94	LUIS RABELO	755	INTERLAGOS
56100	207,64	0,00	207,64	LUIS RABELO	735	INTERLAGOS
56102	166,73	0,00	166,73	BOM SUCESSO	670	INTERLAGOS

56104	236,44	14,77	251,21	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	510	INTERLAGOS
56106	218,80	0,00	218,80	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	530	INTERLAGOS
56107	238,40	164,91	403,31	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	540	INTERLAGOS
56108	241,49	142,96	384,45	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	550	INTERLAGOS
56113	217,17	154,25	371,42	DO TRABALHO	175	INTERLAGOS
56118	179,25	28,94	208,19	DO TRABALHO	155	INTERLAGOS
56119	173,90	7,66	181,56	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	460	INTERLAGOS
56120	135,10	98,50	233,60	DO TRABALHO	115	INTERLAGOS
56125	116,22	40,24	156,46	LUIS RABELO	501	INTERLAGOS
56128	209,07	0,00	209,07	LUIS RABELO	0	INTERLAGOS
56129	132,03	27,24	159,27	ROSA VITERBO GONTIJO	696	INTERLAGOS
56133	116,54	0,00	116,54	ROSA VITERBO GONTIJO	840	INTERLAGOS
56135	101,73	129,35	231,08	ROSA VITERBO GONTIJO	850	INTERLAGOS
56136	102,35	0,00	102,35	DO TRABALHO	110	INTERLAGOS
56137	104,85	31,94	136,79	DO TRABALHO	130	INTERLAGOS
56138	147,36	0,00	147,36	DO TRABALHO	116	INTERLAGOS
56147	130,25	0,00	130,25	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	421	INTERLAGOS
56150	197,58	101,83	299,41	ROSA VITERBO GONTIJO	860	INTERLAGOS
56151	193,95	114,39	308,34	ROSA VITERBO GONTIJO	870	INTERLAGOS
56166	38,72	41,19	79,90	BOM SUCESSO	729	INTERLAGOS
56170	33,82	60,72	94,53	BOM SUCESSO	745	INTERLAGOS
56173	191,61	51,95	243,56	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	571	INTERLAGOS
56174	72,41	22,45	94,86	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	561	INTERLAGOS
56175	100,89	0,00	100,89	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	563	INTERLAGOS
56176	226,95	31,24	258,19	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	551	INTERLAGOS
56177	267,93	0,00	267,93	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	541	INTERLAGOS
56180	184,10	26,89	210,99	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	511	INTERLAGOS
56187	225,67	28,59	254,26	BOM SUCESSO	762	INTERLAGOS
56189	135,30	137,40	272,70	BARBOSA LAGARES	470	INTERLAGOS
56192	172,30	137,32	309,62	BARBOSA LAGARES	480	INTERLAGOS
56193	293,22	17,29	310,51	BARBOSA LAGARES	490	INTERLAGOS

56194	137,73	15,56	153,29	BARBOSA LAGARES	500	INTERLAGOS
56195	152,75	0,00	152,75	BARBOSA LAGARES	510	INTERLAGOS
56196	257,39	122,91	380,30	BARBOSA LAGARES	520	INTERLAGOS
56198	162,71	119,18	281,89	BARBOSA LAGARES	540	INTERLAGOS
56200	157,52	107,07	264,59	JESUS JOTA	561	INTERLAGOS
56201	108,34	10,73	119,07	JESUS JOTA	551	INTERLAGOS
56203	110,29	33,13	143,42	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	651	INTERLAGOS
56204	104,35	18,69	123,04	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	641	INTERLAGOS
56205	102,58	24,10	126,68	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	631	INTERLAGOS
56207	185,59	0,00	185,59	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	621	INTERLAGOS
56208	386,18	11,79	397,97	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	611	INTERLAGOS
56209	318,32	8,55	326,87	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	601	INTERLAGOS
56210	48,15	37,85	86,00	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	591	INTERLAGOS
56213	162,38	92,34	254,72	JESUS JOTA	554	INTERLAGOS
56214	112,33	82,96	195,29	JESUS JOTA	560	INTERLAGOS
56215	106,83	21,95	128,78	JESUS JOTA	564	INTERLAGOS
56219	318,30	174,06	492,36	BARBOSA LAGARES	648	INTERLAGOS
56220	119,03	9,91	128,94	BARBOSA LAGARES	0	INTERLAGOS
56222	262,75	0,00	262,75	BARBOSA LAGARES	590	INTERLAGOS
56223	239,02	165,81	404,83	BARBOSA LAGARES	620	INTERLAGOS
56228	191,68	28,55	220,23	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	731	INTERLAGOS
56229	127,92	55,61	183,53	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	721	INTERLAGOS
56230	127,50	0,00	127,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	711	INTERLAGOS
56231	44,03	38,83	82,86	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	701	INTERLAGOS
56232	191,09	0,00	191,09	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	681	INTERLAGOS
56233	122,63	10,73	133,36	DO ACO	0	INTERLAGOS
56237	152,53	105,89	258,42	BARBOSA LAGARES	764	INTERLAGOS
56240	220,54	53,58	274,12	BARBOSA LAGARES	766	INTERLAGOS
56241	408,39	0,00	408,39	BARBOSA LAGARES	776	INTERLAGOS
56242	91,39	25,06	116,45	BARBOSA LAGARES	786	INTERLAGOS
56243	101,49	7,22	108,71	BARBOSA LAGARES	786	INTERLAGOS
56244	83,60	51,91	135,51	BARBOSA LAGARES	769	INTERLAGOS
56245	101,43	20,17	121,60	BARBOSA LAGARES	759	INTERLAGOS
56248	83,22	0,00	83,22	DO ACO	640	INTERLAGOS
56249	183,68	124,61	308,29	DO ACO	650	INTERLAGOS
56250	124,99	0,00	124,99	DO ACO	660	INTERLAGOS
56252	89,96	47,07	137,03	DO ACO	587	INTERLAGOS
56255	164,22	0,00	164,22	BARBOSA LAGARES	689	INTERLAGOS
56256	172,11	9,26	181,37	BARBOSA LAGARES	0	INTERLAGOS
56257	111,00	14,76	125,76	BARBOSA LAGARES	679	INTERLAGOS
56258	228,27	9,18	237,45	BARBOSA LAGARES	669	INTERLAGOS
56259	146,81	133,27	280,08	BARBOSA LAGARES	649	INTERLAGOS
56260	316,37	30,19	346,56	JESUS JOTA	600	INTERLAGOS
56262	117,56	97,70	215,26	JESUS JOTA	614	INTERLAGOS
56264	49,15	40,07	89,23	JESUS JOTA	620	INTERLAGOS
56265	103,62	24,37	127,99	JESUS JOTA	624	INTERLAGOS
56266	135,71	8,61	144,32	OLIMPIO MOREIRA	430	INTERLAGOS
56267	115,14	21,73	136,87	OLIMPIO MOREIRA	440	INTERLAGOS
56268	147,45	0,00	147,45	OLIMPIO MOREIRA	450	INTERLAGOS
56269	102,75	0,00	102,75	OLIMPIO MOREIRA	450	INTERLAGOS
56273	139,58	90,66	230,24	OLIMPIO MOREIRA	480	INTERLAGOS
56274	331,94	128,84	460,78	DO ACO	671	INTERLAGOS

56275	109,62	0,00	109,62	DO ACO	661	INTERLAGOS
56276	196,17	0,00	196,17	DO ACO	651	INTERLAGOS
56278	214,93	203,69	418,62	JESUS JOTA	629	INTERLAGOS
56280	93,43	0,00	93,43	BARBOSA LAGARES	529	INTERLAGOS
56282	314,85	32,45	347,30	BARBOSA LAGARES	519	INTERLAGOS
56287	234,62	95,78	330,40	BARBOSA LAGARES	491	INTERLAGOS
56292	200,01	103,23	303,23	BOM SUCESSO	880	INTERLAGOS
56296	165,85	0,00	165,85	OLIMPIO MOREIRA	310	INTERLAGOS
56297	248,31	0,00	248,31	OLIMPIO MOREIRA	320	INTERLAGOS
56302	117,77	114,46	232,23	OLIMPIO MOREIRA	370	INTERLAGOS
56304	99,37	23,26	122,63	JESUS JOTA	635	INTERLAGOS
56305	142,26	0,00	142,26	JESUS JOTA	645	INTERLAGOS
56307	206,41	0,00	206,41	BARBOSA LAGARES	441	INTERLAGOS
56308	128,53	0,00	128,53	BARBOSA LAGARES	431	INTERLAGOS
56310	167,82	99,93	267,75	BARBOSA LAGARES	411	INTERLAGOS
56314	136,50	139,18	275,68	ROSA VITERBO GONTIJO	910	INTERLAGOS
56315	176,99	0,00	176,99	ROSA VITERBO GONTIJO	900	INTERLAGOS
56316	288,08	0,00	288,08	ROSA VITERBO GONTIJO	920	INTERLAGOS
56317	97,05	0,00	97,05	ROSA VITERBO GONTIJO	930	INTERLAGOS
56321	156,41	0,00	156,41	OLIMPIO MOREIRA	230	INTERLAGOS
56323	152,38	5,73	158,11	OLIMPIO MOREIRA	240	INTERLAGOS
56324	155,02	11,44	166,46	OLIMPIO MOREIRA	250	INTERLAGOS
56325	211,63	36,38	248,01	OLIMPIO MOREIRA	260	INTERLAGOS
56326	175,54	130,03	305,57	OLIMPIO MOREIRA	270	INTERLAGOS
56327	263,96	0,00	263,96	OLIMPIO MOREIRA	280	INTERLAGOS
56328	107,30	0,00	107,30	BOM SUCESSO	891	INTERLAGOS
56331	110,65	137,58	248,23	BOM SUCESSO	881	INTERLAGOS
56332	363,62	204,88	568,50	BOM SUCESSO	871	INTERLAGOS
56334	171,69	0,00	171,69	OLIMPIO MOREIRA	305	INTERLAGOS
56338	183,50	0,00	183,50	OLIMPIO MOREIRA	265	INTERLAGOS
56339	65,50	13,19	78,69	OLIMPIO MOREIRA	0	INTERLAGOS
56340	172,09	98,35	270,44	OLIMPIO MOREIRA	235	INTERLAGOS
56341	169,36	35,66	205,02	OLIMPIO MOREIRA	229	INTERLAGOS
56342	159,58	100,02	259,60	OLIMPIO MOREIRA	219	INTERLAGOS
56345	120,30	97,16	217,46	ROSA VITERBO GONTIJO	980	INTERLAGOS
56349	116,99	117,89	234,88	ROSA VITERBO GONTIJO	1010	INTERLAGOS
56350	33,84	37,60	71,44	X GONTIJO	114	INTERLAGOS
56351	262,21	18,81	281,02	X GONTIJO	120	INTERLAGOS
56352	290,61	162,57	453,18	X GONTIJO	130	INTERLAGOS
56354	202,55	26,54	229,09	X GONTIJO	160	INTERLAGOS
56355	207,85	76,83	284,68	X GONTIJO	170	INTERLAGOS
56356	213,08	118,82	331,90	X GONTIJO	180	INTERLAGOS
56357	108,21	13,01	121,22	X GONTIJO	190	INTERLAGOS
56358	188,24	3,89	192,13	BOM SUCESSO	951	INTERLAGOS
56362	122,83	126,07	248,90	JESUS JOTA	665	INTERLAGOS
56363	203,98	18,10	222,08	OLIMPIO MOREIRA	389	INTERLAGOS
56366	436,69	5,22	441,91	OLIMPIO MOREIRA	359	INTERLAGOS
56367	83,81	41,95	125,76	OLIMPIO MOREIRA	335	INTERLAGOS
56368	191,97	0,00	191,97	OLIMPIO MOREIRA	339	INTERLAGOS
56369	183,29	72,71	256,00	OLIMPIO MOREIRA	325	INTERLAGOS
56373	177,36	0,00	177,36	X GONTIJO	300	INTERLAGOS
56374	49,88	95,04	144,92	X GONTIJO	310	INTERLAGOS

56375	200,84	0,00	200,84	X GONTIJO	320	INTERLAGOS
56376	133,27	8,98	142,24	X GONTIJO	330	INTERLAGOS
56377	85,19	3,88	89,07	X GONTIJO	330	INTERLAGOS
56378	109,90	26,93	136,83	X GONTIJO	340	INTERLAGOS
56379	228,99	128,57	357,56	X GONTIJO	350	INTERLAGOS
56381	118,73	4,46	123,19	JESUS JOTA	695	INTERLAGOS
56382	96,11	0,00	96,11	JESUS JOTA	685	INTERLAGOS
56383	115,03	103,57	218,60	JESUS JOTA	675	INTERLAGOS
56386	114,58	13,57	128,15	OLIMPIO MOREIRA	481	INTERLAGOS
56390	173,95	22,27	196,22	OLIMPIO MOREIRA	441	INTERLAGOS
56397	230,79	4,94	235,73	X GONTIJO	351	INTERLAGOS
56398	80,23	46,63	126,86	X GONTIJO	341	INTERLAGOS
56400	184,25	0,00	184,25	X GONTIJO	321	INTERLAGOS
56401	118,33	5,51	123,84	X GONTIJO	311	INTERLAGOS
56403	89,97	40,48	130,45	X GONTIJO	301	INTERLAGOS
56404	153,16	0,00	153,16	X GONTIJO	281	INTERLAGOS
56405	131,65	0,00	131,65	BOM SUCESSO	990	INTERLAGOS
56406	115,29	0,00	115,29	BOM SUCESSO	1000	INTERLAGOS
56407	114,10	10,39	124,49	BOM SUCESSO	1010	INTERLAGOS
56409	93,44	86,23	179,67	PADRE ABEL	190	INTERLAGOS
56410	64,68	21,59	86,27	PADRE ABEL	200	INTERLAGOS
56411	172,74	9,19	181,93	PADRE ABEL	210	INTERLAGOS
56412	92,69	112,82	205,51	PADRE ABEL	220	INTERLAGOS
56416	174,61	4,65	179,26	X GONTIJO	181	INTERLAGOS
56418	237,73	9,63	247,36	X GONTIJO	159	INTERLAGOS
56419	253,59	128,88	382,47	X GONTIJO	149	INTERLAGOS
56420	183,15	8,24	191,39	X GONTIJO	139	INTERLAGOS
56422	144,29	0,00	144,29	X GONTIJO	119	INTERLAGOS
56423	171,19	103,69	274,88	X GONTIJO	121	INTERLAGOS
56426	115,38	22,79	138,17	ROSA VITERBO GONTIJO	1050	INTERLAGOS

56427	135,09	19,74	154,83	ROSA VITERBO GONTIJO	1060	INTERLAGOS
56428	89,45	42,37	131,82	ROSA VITERBO GONTIJO	1066	INTERLAGOS
56429	228,43	113,58	342,01	PADRE ABEL	60	INTERLAGOS
56431	96,77	40,91	137,68	PADRE ABEL	80	INTERLAGOS
56432	193,79	0,00	193,79	PADRE ABEL	120	INTERLAGOS
56441	111,03	165,30	276,33	BOM SUCESSO	1031	INTERLAGOS
56448	137,69	3,28	140,97	PADRE ABEL	1068	INTERLAGOS
56451	131,01	109,49	240,50	ROSA VITERBO GONTIJO	1096	INTERLAGOS
56452	68,46	55,21	123,67	ROSA VITERBO GONTIJO	1100	INTERLAGOS
56453	136,04	130,57	266,61	ANTONIETA NOGUEIRA	10	PONTE FUNDA
56454	181,48	20,19	201,67	ANTONIETA NOGUEIRA	16	INTERLAGOS
56455	140,08	51,22	191,30	ANTONIETA NOGUEIRA	20	PONTE FUNDA
56456	105,72	42,05	147,77	ANTONIETA NOGUEIRA	30	PONTE FUNDA
56457	180,72	0,00	180,72	ANTONIETA NOGUEIRA	36	PONTE FUNDA
56464	101,58	13,22	114,80	BOM SUCESSO	1081	INTERLAGOS
56465	104,25	18,76	123,01	BOM SUCESSO	1071	INTERLAGOS
56466	122,80	0,00	122,80	BOM SUCESSO	1061	INTERLAGOS
56467	98,63	8,34	106,97	BOM SUCESSO	1051	INTERLAGOS
56468	108,91	36,69	145,60	BOM SUCESSO	1041	INTERLAGOS
56469	109,34	45,49	154,83	PADRE ABEL	211	INTERLAGOS
56470	234,74	11,69	246,43	PADRE ABEL	201	INTERLAGOS
56471	171,17	26,91	198,08	PADRE ABEL	0	INTERLAGOS
56473	84,27	0,00	84,27	BOM SUCESSO	1050	INTERLAGOS
56475	69,38	38,46	107,83	BOM SUCESSO	1060	INTERLAGOS
56476	89,84	54,22	144,06	BOM SUCESSO	1102	INTERLAGOS
56479	166,57	0,00	166,57	ANTONIETA NOGUEIRA	57	PONTE FUNDA
56481	91,34	18,81	110,15	ANTONIETA NOGUEIRA	39	PONTE FUNDA
56484	114,23	10,57	124,80	MATEUS LEME	1140	PONTE FUNDA

56485	149,93	0,00	149,93	MATEUS LEME	1280	PONTE FUNDA
56486	113,24	18,76	132,00	MATEUS LEME	1300	PONTE FUNDA
56488	79,06	0,00	79,06	MATEUS LEME	1310	PONTE FUNDA
56489	91,56	0,00	91,56	MIGUEL GONTIJO	20	PONTE FUNDA
56490	57,64	0,00	57,64	MIGUEL GONTIJO	0	PONTE FUNDA
56491	78,99	160,96	239,95	MIGUEL GONTIJO	0	PONTE FUNDA
56492	348,66	293,65	642,31	MIGUEL GONTIJO	0	PONTE FUNDA
56494	61,06	19,84	80,90	LEVI GONCALVES GUIMARAES	2020	JARDIM JUZA FONSECA
56495	113,48	0,00	113,48	LEVI GONCALVES GUIMARAES	101	JARDIM JUZA FONSECA
56499	140,66	0,00	140,66	LEVI GONCALVES GUIMARAES	61	JARDIM JUZA FONSECA
56500	105,43	0,00	105,43	LEVI GONCALVES GUIMARAES	51	JARDIM JUZA FONSECA
56501	123,46	0,00	123,46	LEVI GONCALVES GUIMARAES	41	JARDIM JUZA FONSECA
56504	149,79	0,00	149,79	LEVI GONCALVES GUIMARAES	2061	JARDIM JUZA FONSECA
56506	132,05	0,00	132,05	DINAMARCA	56	JARDIM JUZA FONSECA
56507	147,90	0,00	147,90	DINAMARCA	60	JARDIM JUZA FONSECA
56508	143,66	0,00	143,66	DINAMARCA	64	JARDIM JUZA FONSECA
56509	102,85	0,00	102,85	DINAMARCA	0	JARDIM JUZA FONSECA
56510	101,82	0,00	101,82	DINAMARCA	72	JARDIM JUZA FONSECA
56511	106,41	0,00	106,41	DINAMARCA	76	JARDIM JUZA FONSECA
56513	118,03	58,63	176,66	DINAMARCA	84	JARDIM JUZA FONSECA
56514	112,98	14,83	127,81	SERGIO LIBERIO PACHECO	0	JARDIM JUZA FONSECA
56515	120,53	38,38	158,91	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	230	INTERLAGOS
56519	162,65	109,53	272,18	CAJURU	321	PONTE FUNDA
56520	110,11	18,36	128,47	JESUS JOTA	1100	PONTE FUNDA
56522	97,75	0,00	97,75	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	150	PONTE FUNDA
56524	196,77	102,05	298,82	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	170	PONTE FUNDA
56526	399,74	87,65	487,39	CAJURU	331	PONTE FUNDA
56528	113,14	73,93	187,07	FURNAS	50	PONTE FUNDA
56529	227,95	0,00	227,95	FURNAS	110	PONTE FUNDA
56530	180,03	0,00	180,03	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	100	PONTE FUNDA
56534	73,80	37,46	111,26	JESUS JOTA	1115	PONTE FUNDA
56535	221,16	188,73	409,89	FURNAS	61	PONTE FUNDA
56536	140,97	0,00	140,97	BOM SUCESSO	1360	PONTE FUNDA
56538	78,65	29,71	108,36	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	70	PONTE FUNDA
56539	237,12	5,40	242,52	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	80	PONTE FUNDA
56540	150,77	193,54	344,31	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	88	PONTE FUNDA
56543	6,37	25,08	31,45	MATEUS LEME	0	PONTE FUNDA
56545	0,00	58,47	58,47	BOM SUCESSO	0	PONTE FUNDA
56546	32,80	0,00	32,80	BOM SUCESSO	0	PONTE FUNDA
56547	165,05	0,00	165,05	MATEUS LEME	1360	PONTE FUNDA
56548	54,07	18,04	72,11	MATEUS LEME	0	PONTE FUNDA
56549	167,22	7,83	175,05	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	26	PONTE FUNDA
56550	123,07	37,70	160,77	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	30	PONTE FUNDA
56551	130,25	11,53	141,78	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	40	PONTE FUNDA
56555	162,95	66,06	229,01	BOM SUCESSO	1361	PONTE FUNDA
56557	142,08	132,00	274,08	BOM SUCESSO	1351	PONTE FUNDA
56558	119,91	29,27	149,18	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	41	PONTE FUNDA
56559	124,89	27,47	152,36	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	31	PONTE FUNDA
56561	223,31	5,25	228,56	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	11	PONTE FUNDA
56563	121,14	0,00	121,14	DOMINGOS DE AGUIAR	20	PONTE FUNDA
56564	90,63	20,83	111,46	DOMINGOS DE AGUIAR	10	PONTE FUNDA
56565	94,88	72,62	167,50	DOMINGOS DE AGUIAR	30	PONTE FUNDA

56567	92,44	43,13	135,57	DOMINGOS DE AGUIAR	80	PONTE FUNDA
56571	141,26	19,32	160,58	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	141	PONTE FUNDA
56572	170,49	3,98	174,47	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	121	PONTE FUNDA
56575	92,33	22,01	114,34	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	91	PONTE FUNDA
56578	100,75	46,51	147,26	BOM SUCESSO	1400	PONTE FUNDA
56583	70,96	31,47	102,43	DOMINGOS DE AGUIAR	120	PONTE FUNDA
56584	186,96	0,00	186,96	DOMINGOS DE AGUIAR	130	PONTE FUNDA
56586	162,34	120,69	283,03	JESUS JOTA	1175	PONTE FUNDA
56587	146,91	20,40	167,31	JESUS JOTA	1165	PONTE FUNDA
56588	189,71	101,15	290,86	JESUS JOTA	1155	PONTE FUNDA
56591	132,35	146,39	278,74	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	201	PONTE FUNDA
56597	226,00	105,90	331,90	JESUS JOTA	1160	PONTE FUNDA
56598	145,81	36,64	182,45	JESUS JOTA	1170	PONTE FUNDA
56605	135,92	44,68	180,60	DO ACO	1071	PONTE FUNDA
56607	322,16	54,85	377,01	DO ACO	1062	PONTE FUNDA
56608	170,42	17,71	188,13	DO ACO	1072	PONTE FUNDA
56609	124,38	48,25	172,63	DO ACO	1082	PONTE FUNDA
56610	110,48	43,99	154,47	DOMINGOS DE AGUIAR	280	PONTE FUNDA
56613	156,12	0,00	156,12	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	301	PONTE FUNDA

56614	129,01	43,96	172,97	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	281	PONTE FUNDA
56615	156,38	0,00	156,38	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	271	PONTE FUNDA
56616	72,93	17,92	90,85	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	271	PONTE FUNDA
56617	137,80	50,64	188,44	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	261	PONTE FUNDA
56620	135,23	28,36	163,58	DO ACO	1092	PONTE FUNDA
56622	108,65	27,25	135,90	DO ACO	1102	PONTE FUNDA
56624	56,22	0,00	56,22	DO ACO	1112	PONTE FUNDA
56625	214,81	4,84	219,65	DO ACO	1110	PONTE FUNDA
56626	139,80	5,84	145,64	DO ACO	1091	PONTE FUNDA
56629	236,65	0,00	236,65	DOMINGOS DE AGUIAR	201	PONTE FUNDA
56633	147,80	118,90	266,70	DOMINGOS DE AGUIAR	231	PONTE FUNDA
56634	71,37	32,12	103,49	JESUS JOTA	1180	PONTE FUNDA
56636	198,35	0,00	198,35	JESUS JOTA	1200	PONTE FUNDA
56640	125,11	35,38	160,49	JOSE BOTELHO	260	PONTE FUNDA
56644	223,10	98,11	321,21	DO ACO	1111	PONTE FUNDA
56645	106,94	98,59	205,53	DO ACO	1103	PONTE FUNDA
56648	131,30	56,34	187,64	DOMINGOS DE AGUIAR	131	PONTE FUNDA
56649	108,20	13,93	122,13	DOMINGOS DE AGUIAR	121	PONTE FUNDA
56650	149,85	19,40	169,25	DOMINGOS DE AGUIAR	111	PONTE FUNDA
56655	212,43	3,00	215,43	JOSE BOTELHO	140	PONTE FUNDA
56656	248,26	91,24	339,50	JOSE BOTELHO	150	PONTE FUNDA
56657	209,33	0,00	209,33	JOSE BOTELHO	160	PONTE FUNDA
56659	152,12	55,81	207,93	JOSE BOTELHO	180	PONTE FUNDA
56660	162,38	23,49	185,87	JOSE BOTELHO	190	PONTE FUNDA
56661	192,99	108,24	301,23	JOSE BOTELHO	200	PONTE FUNDA
56662	91,63	0,00	91,63	JESUS JOTA	1207	PONTE FUNDA
56664	107,51	27,32	134,83	JESUS JOTA	1195	PONTE FUNDA
56665	142,31	0,00	142,31	DOMINGOS DE AGUIAR	61	PONTE FUNDA
56666	86,71	22,19	108,90	DOMINGOS DE AGUIAR	71	PONTE FUNDA
56668	166,44	9,49	175,93	DOMINGOS DE AGUIAR	31	PONTE FUNDA
56669	136,50	22,37	158,87	DOMINGOS DE AGUIAR	21	PONTE FUNDA
56673	229,41	0,00	229,41	JOSE BOTELHO	30	PONTE FUNDA
56674	116,96	0,00	116,96	JOSE BOTELHO	40	PONTE FUNDA

56675	206,80	0,00	206,80	JOSE BOTELHO	50	PONTE FUNDA
56676	107,36	192,66	300,02	JOSE BOTELHO	60	PONTE FUNDA
56677	105,76	106,44	212,20	JOSE BOTELHO	70	PONTE FUNDA
56678	122,64	0,00	122,64	BOM SUCESSO	1457	PONTE FUNDA
56680	139,57	27,81	167,38	BOM SUCESSO	1441	PONTE FUNDA
56681	164,03	142,04	306,07	BOM SUCESSO	1461	PONTE FUNDA
56682	276,21	0,00	276,21	JOSE BOTELHO	65	PONTE FUNDA
56684	164,17	130,11	294,28	JOSE BOTELHO	45	PONTE FUNDA
56686	201,63	1,69	203,32	JOSE BOTELHO	27	PONTE FUNDA
56688	195,74	29,11	224,85	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	20	PONTE FUNDA
56693	128,72	104,18	232,90	DEOLINDO DE SOUZA	80	PONTE FUNDA
56695	143,39	0,00	143,39	DEOLINDO DE SOUZA	100	PONTE FUNDA
56696	214,47	85,07	299,54	BOM SUCESSO	1491	PONTE FUNDA
56699	152,17	0,00	152,17	JESUS JOTA	1221	PONTE FUNDA
56700	65,54	41,51	107,05	JOSE BOTELHO	191	PONTE FUNDA
56701	133,51	85,59	219,10	JOSE BOTELHO	181	PONTE FUNDA
56702	68,84	13,14	81,98	JOSE BOTELHO	181	PONTE FUNDA
56704	48,83	54,72	103,55	JOSE BOTELHO	171	PONTE FUNDA
56705	114,40	123,48	237,88	JOSE BOTELHO	161	PONTE FUNDA
56706	98,02	0,00	98,02	JOSE BOTELHO	161	PONTE FUNDA
56707	179,91	23,36	203,27	JOSE BOTELHO	151	PONTE FUNDA
56710	161,93	185,54	347,47	BOM SUCESSO	1480	PONTE FUNDA
56711	336,96	0,00	336,96	DEOLINDO DE SOUZA	150	PONTE FUNDA
56712	124,66	3,99	128,65	DEOLINDO DE SOUZA	160	PONTE FUNDA
56713	158,30	6,79	165,09	DEOLINDO DE SOUZA	170	PONTE FUNDA
56714	114,85	32,31	147,16	DEOLINDO DE SOUZA	180	PONTE FUNDA
56715	173,93	0,00	173,93	DEOLINDO DE SOUZA	190	PONTE FUNDA
56716	144,85	0,00	144,85	DEOLINDO DE SOUZA	0	PONTE FUNDA
56718	217,96	0,00	217,96	JESUS JOTA	1245	PONTE FUNDA
56719	94,40	103,19	197,59	JESUS JOTA	1241	PONTE FUNDA
56720	78,80	70,28	149,08	JESUS JOTA	1235	PONTE FUNDA
56722	168,60	40,77	209,37	JOSE BOTELHO	291	PONTE FUNDA
56723	92,39	117,67	210,06	JOSE BOTELHO	281	PONTE FUNDA

56724	228,92	97,25	326,17	JOSE BOTELHO	271	PONTE FUNDA
56725	199,89	0,00	199,89	JOSE BOTELHO	261	PONTE FUNDA
56726	79,19	46,60	125,79	JOSE BOTELHO	251	PONTE FUNDA
56728	153,31	158,10	311,41	JESUS JOTA	1220	PONTE FUNDA
56729	109,57	48,65	158,22	JESUS JOTA	1230	PONTE FUNDA
56730	73,39	115,35	188,74	JESUS JOTA	1240	PONTE FUNDA
56732	89,63	20,11	109,74	DEOLINDO DE SOUZA	250	PONTE FUNDA
56734	102,38	45,00	147,38	DEOLINDO DE SOUZA	270	PONTE FUNDA
56735	213,24	8,77	222,01	DEOLINDO DE SOUZA	280	PONTE FUNDA
56736	146,04	0,00	146,04	DEOLINDO DE SOUZA	290	PONTE FUNDA
56737	151,85	103,83	255,68	DEOLINDO DE SOUZA	261	PONTE FUNDA
56739	223,73	71,16	294,89	DEOLINDO DE SOUZA	241	PONTE FUNDA
56740	194,01	6,61	200,62	JESUS JOTA	1260	PONTE FUNDA
56741	111,74	19,45	131,19	JESUS JOTA	1266	PONTE FUNDA
56748	92,21	105,34	197,55	DEOLINDO DE SOUZA	175	PONTE FUNDA
56752	129,02	7,63	136,65	BOM SUCESSO	1510	PONTE FUNDA
56754	0,00	63,18	63,18	BOM SUCESSO	1530	PONTE FUNDA
56755	242,05	0,00	242,05	MANOEL VALINHAS	160	PONTE FUNDA
56756	151,99	0,00	151,99	MANOEL VALINHAS	170	PONTE FUNDA
56759	167,96	19,81	187,77	MANOEL VALINHAS	200	PONTE FUNDA
56761	172,82	0,00	172,82	JESUS JOTA	1281	PONTE FUNDA
56771	175,03	40,77	215,80	DEOLINDO DE SOUZA	101	PONTE FUNDA
56772	133,27	0,00	133,27	DEOLINDO DE SOUZA	91	PONTE FUNDA
56773	396,33	22,09	418,42	DEOLINDO DE SOUZA	81	PONTE FUNDA
56774	173,02	17,37	190,39	DEOLINDO DE SOUZA	75	PONTE FUNDA

56775	246,40	0,00	246,40	DEOLINDO DE SOUZA	71	PONTE FUNDA
56776	127,14	34,49	161,63	DEOLINDO DE SOUZA	61	PONTE FUNDA
56777	39,06	26,80	65,86	DEOLINDO DE SOUZA	61	PONTE FUNDA
56778	151,65	22,28	173,93	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	60	PONTE FUNDA
56780	226,64	0,00	226,64	MANOEL VALINHAS	60	PONTE FUNDA
56783	153,40	0,00	153,40	MANOEL VALINHAS	80	PONTE FUNDA
56789	143,42	58,42	201,84	BOM SUCESSO	0	PONTE FUNDA
56791	203,61	33,94	237,55	MANOEL VALINHAS	20	PONTE FUNDA
56793	183,60	0,00	183,60	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	71	PONTE FUNDA
56794	195,06	0,00	195,06	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	61	PONTE FUNDA
56801	130,97	0,00	130,97	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	121	PONTE FUNDA
56802	82,50	87,30	169,80	NILO MACIEL	110	PONTE FUNDA
56808	122,47	99,49	221,96	MANOEL VALINHAS	91	PONTE FUNDA
56809	251,23	0,00	251,23	MANOEL VALINHAS	81	PONTE FUNDA
56810	180,57	0,00	180,57	MANOEL VALINHAS	71	PONTE FUNDA
56811	82,88	44,05	126,93	MANOEL VALINHAS	51	PONTE FUNDA
56812	121,86	11,50	133,36	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	61	PONTE FUNDA
56813	114,87	0,00	114,87	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	100	PONTE FUNDA
56816	136,96	98,74	235,70	NILO MACIEL	120	PONTE FUNDA
56817	128,94	0,00	128,94	NILO MACIEL	140	PONTE FUNDA
56818	249,51	82,12	331,63	NILO MACIEL	150	PONTE FUNDA
56822	97,25	34,99	132,25	NILO MACIEL	190	PONTE FUNDA
56826	106,72	0,00	106,72	MANOEL VALINHAS	241	PONTE FUNDA
56828	112,68	35,86	148,54	MANOEL VALINHAS	221	PONTE FUNDA
56843	170,57	0,00	170,57	NILO MACIEL	231	PONTE FUNDA
56844	61,34	11,92	73,25	NILO MACIEL	221	PONTE FUNDA
56845	105,20	34,54	139,73	NILO MACIEL	221	PONTE FUNDA
56848	107,91	148,25	256,16	BOM SUCESSO	1600	PONTE FUNDA
56850	107,53	65,20	172,73	BOM SUCESSO	1581	PONTE FUNDA
56851	159,84	0,00	159,84	NILO MACIEL	181	PONTE FUNDA
56852	136,92	0,00	136,92	NILO MACIEL	171	PONTE FUNDA
56853	145,27	15,99	161,26	NILO MACIEL	161	PONTE FUNDA
56855	109,39	19,71	129,10	NILO MACIEL	141	PONTE FUNDA
56856	167,03	0,00	167,03	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	130	PONTE FUNDA
56857	121,46	0,00	121,46	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	140	PONTE FUNDA
56858	134,59	0,00	134,59	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	150	PONTE FUNDA
56859	136,29	3,15	139,44	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	160	PONTE FUNDA
56860	209,92	182,23	392,15	FREDERICO CORREA	100	PONTE FUNDA
56861	172,98	31,65	204,63	FREDERICO CORREA	110	PONTE FUNDA
56862	157,54	0,00	157,54	FREDERICO CORREA	120	PONTE FUNDA
56863	128,95	0,00	128,95	FREDERICO CORREA	130	PONTE FUNDA
56864	191,69	0,00	191,69	FREDERICO CORREA	140	PONTE FUNDA
56867	19,13	116,72	135,85	BOM SUCESSO	0	PONTE FUNDA
56868	168,89	0,00	168,89	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	131	PONTE FUNDA
56870	186,60	5,76	192,36	NILO MACIEL	91	PONTE FUNDA
56873	151,81	0,00	151,81	MATEUS LEME	1580	PONTE FUNDA
56874	100,81	0,00	100,81	MATEUS LEME	1590	PONTE FUNDA
56875	170,52	0,00	170,52	FREDERICO CORREA	20	PONTE FUNDA
56876	151,58	0,00	151,58	FREDERICO CORREA	30	PONTE FUNDA
56877	76,55	17,30	93,85	FREDERICO CORREA	40	PONTE FUNDA
56878	69,11	0,00	69,11	FREDERICO CORREA	50	PONTE FUNDA
56881	97,40	30,21	127,61	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	141	PONTE FUNDA

56883	115,50	6,69	122,19	FREDERICO CORREA	41	PONTE FUNDA
56884	81,86	14,65	96,51	FREDERICO CORREA	37	PONTE FUNDA
56885	58,99	43,93	102,92	FREDERICO CORREA	31	PONTE FUNDA
56888	141,21	0,00	141,21	MATEUS LEME	1630	PONTE FUNDA
56890	150,81	0,00	150,81	NILO FONSECA	20	PONTE FUNDA
56891	141,72	39,26	180,98	NILO FONSECA	30	PONTE FUNDA
56892	151,19	130,16	281,35	NILO FONSECA	40	PONTE FUNDA
56895	88,65	43,40	132,05	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	181	PONTE FUNDA
56900	202,09	27,42	229,51	FREDERICO CORREA	141	PONTE FUNDA
56901	117,08	34,65	151,73	FREDERICO CORREA	131	PONTE FUNDA
56902	133,28	20,34	153,62	FREDERICO CORREA	121	PONTE FUNDA
56903	136,05	41,92	177,97	FREDERICO CORREA	111	PONTE FUNDA
56904	122,78	20,97	143,75	FREDERICO CORREA	101	PONTE FUNDA
56905	170,80	0,00	170,80	FREDERICO CORREA	91	PONTE FUNDA
56906	154,70	100,08	254,78	FREDERICO CORREA	81	PONTE FUNDA
56907	156,47	0,00	156,47	FREDERICO CORREA	71	PONTE FUNDA
56908	162,42	0,00	162,42	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	190	PONTE FUNDA
56910	214,41	3,27	217,68	NILO FONSECA	90	PONTE FUNDA
56912	116,54	26,09	142,63	NILO FONSECA	110	PONTE FUNDA
56913	211,34	14,45	225,79	NILO FONSECA	120	PONTE FUNDA
56916	81,84	31,60	113,44	NILO FONSECA	124	PONTE FUNDA
56923	139,77	14,03	153,80	NILO FONSECA	91	PONTE FUNDA

56924	279,92	0,00	279,92	NILO FONSECA	95	PONTE FUNDA
56925	71,57	113,44	185,01	NILO FONSECA	71	PONTE FUNDA
56926	130,97	19,33	150,30	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	210	PONTE FUNDA
56928	123,75	19,16	142,91	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	230	PONTE FUNDA
56929	108,58	6,10	114,68	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	240	PONTE FUNDA
56930	107,68	0,00	107,68	SABINO PINTO	60	PONTE FUNDA
56934	124,68	0,00	124,68	SABINO PINTO	100	PONTE FUNDA
56935	136,21	20,46	156,67	SABINO PINTO	110	PONTE FUNDA
56936	79,23	93,01	172,24	SABINO PINTO	120	PONTE FUNDA
56941	175,73	2,56	178,29	NILO FONSECA	51	PONTE FUNDA
56942	126,35	3,21	129,56	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	211	PONTE FUNDA
56943	184,92	112,71	297,63	NILO FONSECA	41	PONTE FUNDA
56945	155,91	0,00	155,91	NILO FONSECA	21	PONTE FUNDA
56946	465,11	0,00	465,11	NILO FONSECA	11	PONTE FUNDA
56947	108,27	5,41	113,68	SABINO PINTO	10	PONTE FUNDA
56948	107,40	0,00	107,40	SABINO PINTO	6	PONTE FUNDA
56950	145,01	26,76	171,77	SABINO PINTO	30	PONTE FUNDA
56951	292,91	28,27	321,18	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	241	PONTE FUNDA
56952	126,50	0,00	126,50	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	231	PONTE FUNDA
56954	154,39	0,00	154,39	SABINO PINTO	51	PONTE FUNDA
56955	84,29	18,15	102,44	SABINO PINTO	41	PONTE FUNDA
56956	198,71	0,00	198,71	SABINO PINTO	31	PONTE FUNDA
56957	131,09	21,85	152,94	SABINO PINTO	21	PONTE FUNDA
56958	89,95	17,11	107,06	MATEUS LEME	1690	PONTE FUNDA
56960	229,63	0,00	229,63	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	0	PONTE FUNDA
56962	102,35	14,31	116,66	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	41	PONTE FUNDA
56984	54,15	37,30	91,45	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1590	DAS NACOES
56985	68,28	0,00	68,28	URUGUAI	450	DAS NACOES
56987	198,35	22,26	220,61	URUGUAI	460	DAS NACOES
56988	330,45	131,40	461,85	URUGUAI	470	DAS NACOES
56989	123,43	65,21	188,64	URUGUAI	480	DAS NACOES
56990	115,27	14,22	129,49	URUGUAI	490	DAS NACOES
56991	99,47	0,00	99,47	URUGUAI	500	DAS NACOES

56992	119,04	45,55	164,59	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1595	DAS NACOES
56993	168,13	9,82	177,95	DO ACO	1650	DAS NACOES
56994	207,20	16,36	223,56	DO ACO	1660	DAS NACOES
56995	85,27	23,18	108,45	URUGUAI	330	DAS NACOES
56996	113,45	34,65	148,10	URUGUAI	340	DAS NACOES
56997	96,24	7,98	104,22	URUGUAI	350	DAS NACOES
56999	174,81	106,36	281,17	URUGUAI	370	DAS NACOES
57003	258,28	94,11	352,39	JESUS JOTA	1910	DAS NACOES
57007	97,63	4,79	102,42	URUGUAI	280	DAS NACOES
57010	189,63	0,00	189,63	DO ACO	1661	DAS NACOES
57011	135,25	0,00	135,25	JESUS JOTA	1911	DAS NACOES
57012	70,77	0,00	70,77	JESUS JOTA	1911	DAS NACOES
57013	0,00	151,74	151,74	BOM SUCESSO	1950	PONTE FUNDA
57014	131,02	52,60	183,61	BOM SUCESSO	1958	PONTE FUNDA
57016	245,67	0,00	245,67	URUGUAI	140	DAS NACOES
57017	92,42	25,35	117,77	URUGUAI	150	DAS NACOES
57018	305,50	0,00	305,50	URUGUAI	160	DAS NACOES
57019	212,91	0,00	212,91	URUGUAI	170	DAS NACOES
57021	122,14	0,00	122,14	URUGUAI	190	DAS NACOES
57022	122,50	0,00	122,50	URUGUAI	200	DAS NACOES
57025	231,07	169,65	400,72	BOM SUCESSO	1886	PONTE FUNDA
57029	428,33	0,00	428,33	BOM SUCESSO	1880	PONTE FUNDA
57034	78,06	17,00	95,06	BOM SUCESSO	1780	PONTE FUNDA
57035	180,24	0,00	180,24	BOM SUCESSO	1774	PONTE FUNDA
57052	135,71	27,34	163,05	ELVIRA XAVIER MOREIRA	21	PONTE FUNDA
57053	167,63	0,00	167,63	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	632	DAS NACOES
57054	130,77	3,48	134,25	URUGUAI	50	DAS NACOES
57056	162,54	124,46	287,00	URUGUAI	72	DAS NACOES
57057	178,58	0,00	178,58	URUGUAI	82	DAS NACOES
57058	319,28	0,00	319,28	URUGUAI	92	DAS NACOES
57060	632,34	14,65	646,99	URUGUAI	114	DAS NACOES
57061	93,09	4,56	97,65	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	631	PONTE FUNDA
57062	82,76	13,05	95,81	URUGUAI	20	DAS NACOES

57067	115,91	0,00	115,91	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	661	DAS NACOES
57069	167,48	0,00	167,48	URUGUAI	95	DAS NACOES
57070	205,77	0,00	205,77	URUGUAI	85	DAS NACOES
57075	189,38	0,00	189,38	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	650	DAS NACOES
57076	28,91	44,27	73,18	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	0	DAS NACOES
57077	118,16	0,00	118,16	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	670	DAS NACOES
57078	661,54	0,00	661,54	PARAGUAI	56	DAS NACOES
57079	92,50	0,00	92,50	PARAGUAI	60	DAS NACOES
57082	145,57	108,42	253,99	PARAGUAI	80	DAS NACOES
57083	170,64	0,00	170,64	PARAGUAI	90	DAS NACOES
57084	209,79	0,00	209,79	PARAGUAI	100	DAS NACOES
57087	169,96	0,00	169,96	BOM SUCESSO	1981	DAS NACOES
57088	123,70	19,97	143,67	JESUS JOTA	1935	DAS NACOES
57090	136,22	133,31	269,53	URUGUAI	175	DAS NACOES
57091	77,84	16,53	94,37	URUGUAI	165	DAS NACOES
57095	292,27	0,00	292,27	BOM SUCESSO	1976	DAS NACOES
57096	171,07	4,96	176,03	BOM SUCESSO	1980	DAS NACOES
57097	182,98	12,77	195,75	BOM SUCESSO	1990	DAS NACOES
57100	280,04	149,38	429,42	PARAGUAI	166	DAS NACOES
57101	185,49	180,87	366,36	PARAGUAI	170	DAS NACOES
57102	188,73	151,29	340,02	PARAGUAI	190	DAS NACOES
57103	232,09	0,00	232,09	PARAGUAI	200	DAS NACOES

57104	91,09	0,00	91,09	PARAGUAI	210	DAS NACOES
57107	114,45	97,83	212,28	JESUS JOTA	1961	DAS NACOES
57109	154,23	18,44	172,67	JESUS JOTA	1951	DAS NACOES
57110	145,19	36,48	181,67	JESUS JOTA	1941	DAS NACOES
57112	175,37	119,19	294,56	URUGUAI	275	DAS NACOES
57113	346,15	0,00	346,15	URUGUAI	265	DAS NACOES
57115	173,78	0,00	173,78	URUGUAI	245	DAS NACOES
57117	69,48	65,22	134,70	URUGUAI	225	DAS NACOES
57119	143,00	11,39	154,39	JESUS JOTA	1940	DAS NACOES
57122	0,00	68,70	68,70	PARAGUAI	0	DAS NACOES
57123	18,52	16,81	35,33	PARAGUAI	0	DAS NACOES

57124	156,34	30,17	186,51	PARAGUAI	270	DAS NACOES
57125	158,27	9,87	168,14	PARAGUAI	280	DAS NACOES
57126	156,06	48,14	204,20	PARAGUAI	290	DAS NACOES
57129	129,92	89,64	219,56	DO ACO	1681	DAS NACOES
57131	110,53	57,67	168,20	URUGUAI	375	DAS NACOES
57133	129,82	44,98	174,80	URUGUAI	345	DAS NACOES
57134	127,81	23,93	151,74	URUGUAI	335	DAS NACOES
57135	186,95	106,83	293,78	URUGUAI	331	DAS NACOES
57136	118,81	0,00	118,81	DO ACO	1670	DAS NACOES
57137	145,10	110,30	255,40	DO ACO	1680	DAS NACOES
57138	106,54	0,00	106,54	DO ACO	0	DAS NACOES
57140	145,51	3,62	149,13	PARAGUAI	330	DAS NACOES
57142	231,85	99,41	331,26	PARAGUAI	350	DAS NACOES
57143	248,49	0,00	248,49	PARAGUAI	358	DAS NACOES
57147	202,45	0,00	202,45	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1635	DAS NACOES
57150	66,29	80,59	146,88	URUGUAI	491	DAS NACOES
57151	156,23	113,26	269,49	URUGUAI	481	DAS NACOES
57152	88,56	20,65	109,21	URUGUAI	471	DAS NACOES
57154	88,80	19,95	108,75	URUGUAI	451	DAS NACOES
57155	240,36	13,43	253,79	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1630	DAS NACOES
57156	137,98	8,58	146,56	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1640	DAS NACOES
57158	209,66	21,08	230,74	PARAGUAI	420	DAS NACOES
57159	76,25	11,66	87,91	PARAGUAI	430	DAS NACOES
57160	59,49	40,07	99,56	PARAGUAI	440	DAS NACOES
57161	130,78	0,00	130,78	PARAGUAI	450	DAS NACOES
57162	75,54	32,09	107,63	PARAGUAI	460	DAS NACOES
57163	58,59	26,43	85,02	PARAGUAI	461	DAS NACOES
57164	96,23	27,24	123,47	PARAGUAI	461	DAS NACOES
57165	83,50	33,17	116,67	PARAGUAI	451	DAS NACOES
57171	140,89	11,91	152,80	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1682	DAS NACOES
57173	127,95	76,62	204,57	ARGENTINA	420	DAS NACOES
57174	550,29	0,00	550,29	ARGENTINA	430	DAS NACOES
57175	171,67	113,79	285,46	ARGENTINA	0	DAS NACOES

57176	195,32	0,00	195,32	ARGENTINA	450	DAS NACOES
57179	115,91	32,87	148,78	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1655	DAS NACOES
57180	145,29	58,29	203,58	PARAGUAI	371	DAS NACOES
57181	122,29	24,47	146,76	PARAGUAI	361	DAS NACOES
57184	72,83	47,26	120,09	PARAGUAI	331	DAS NACOES
57185	147,63	0,00	147,63	PARAGUAI	1710	DAS NACOES
57186	116,68	0,00	116,68	DO ACO	1730	INTERLAGOS
57188	174,44	143,36	317,80	DO ACO	1740	DAS NACOES

57190	154,32	0,00	154,32	ARGENTINA	330	DAS NACOES
57191	207,10	0,00	207,10	ARGENTINA	340	DAS NACOES
57192	114,54	0,00	114,54	ARGENTINA	0	DAS NACOES
57193	171,39	0,00	171,39	ARGENTINA	360	DAS NACOES
57194	176,70	15,38	192,08	ARGENTINA	374	DAS NACOES
57199	152,21	0,00	152,21	PARAGUAI	301	DAS NACOES
57201	84,21	51,35	135,56	PARAGUAI	281	DAS NACOES
57202	157,41	0,00	157,41	PARAGUAI	271	DAS NACOES
57204	126,66	7,74	134,40	PARAGUAI	251	DAS NACOES
57205	208,44	0,00	208,44	JESUS JOTA	1980	DAS NACOES
57206	143,81	41,61	185,42	JESUS JOTA	1986	DAS NACOES
57207	147,15	8,98	156,13	JESUS JOTA	1990	DAS NACOES
57209	209,15	98,82	307,97	ARGENTINA	240	DAS NACOES
57210	176,49	113,17	289,66	ARGENTINA	250	DAS NACOES
57211	97,37	81,93	179,30	ARGENTINA	260	DAS NACOES
57212	196,54	0,00	196,54	ARGENTINA	270	DAS NACOES
57213	331,19	23,37	354,56	ARGENTINA	280	DAS NACOES
57214	150,03	0,00	150,03	DO ACO	1741	DAS NACOES
57215	185,67	0,00	185,67	DO ACO	1731	DAS NACOES
57216	180,54	127,43	307,97	DO ACO	1721	DAS NACOES
57220	156,30	7,60	163,90	PARAGUAI	181	DAS NACOES
57221	328,17	0,00	328,17	PARAGUAI	171	DAS NACOES
57224	299,23	0,00	299,23	PARAGUAI	0	DAS NACOES
57233	209,80	3,45	213,25	ARGENTINA	170	DAS NACOES
57234	141,16	115,41	256,57	ARGENTINA	180	DAS NACOES

57235	172,80	48,05	220,85	ARGENTINA	190	DAS NACOES
57237	128,80	0,00	128,80	JESUS JOTA	1991	DAS NACOES
57238	156,91	0,00	156,91	JESUS JOTA	1981	INTERLAGOS
57242	136,15	10,90	147,05	PARAGUAI	91	DAS NACOES
57243	246,52	0,00	246,52	PARAGUAI	81	DAS NACOES
57245	157,39	28,91	186,30	PARAGUAI	61	DAS NACOES
57247	58,94	16,59	75,53	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	702	DAS NACOES
57248	211,71	0,00	211,71	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	710	DAS NACOES
57249	212,43	0,00	212,43	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	722	DAS NACOES
57250	120,20	0,00	120,20	ARGENTINA	60	DAS NACOES
57258	126,20	87,57	213,77	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	685	DAS NACOES
57259	297,22	0,00	297,22	PARAGUAI	11	DAS NACOES
57260	163,38	30,97	194,35	ARGENTINA	10	DAS NACOES
57261	195,80	24,12	219,92	ARGENTINA	20	DAS NACOES
57262	75,64	15,64	91,28	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	701	DAS NACOES
57263	148,53	0,00	148,53	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	697	DAS NACOES
57266	126,23	0,00	126,23	ARGENTINA	11	DAS NACOES
57267	115,47	24,23	139,70	CHILE	10	DAS NACOES
57268	151,74	62,53	214,27	CHILE	20	DAS NACOES
57270	182,52	0,00	182,52	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	761	DAS NACOES
57271	76,84	6,85	83,69	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	751	DAS NACOES
57272	164,47	140,00	304,47	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	741	DAS NACOES
57274	59,31	12,02	71,33	ARGENTINA	111	DAS NACOES
57275	111,40	34,69	146,09	ARGENTINA	101	DAS NACOES
57276	138,65	108,90	247,55	ARGENTINA	91	DAS NACOES
57278	318,99	8,20	327,19	ARGENTINA	71	DAS NACOES
57279	194,25	30,21	224,46	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	730	DAS NACOES
57281	129,31	64,40	193,71	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	750	DAS NACOES
57282	117,09	16,99	134,08	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	760	DAS NACOES
57284	210,58	5,29	215,87	CHILE	80	DAS NACOES
57286	105,02	0,00	105,02	CHILE	90	DAS NACOES
57288	256,55	0,00	256,55	CHILE	110	DAS NACOES
57289	191,58	0,00	191,58	BOM SUCESSO	2081	DAS NACOES

57290	191,58	221,12	412,70	BOM SUCESSO	2077	DAS NACOES
57293	152,64	45,14	197,78	ARGENTINA	221	DAS NACOES
57294	168,46	0,00	168,46	ARGENTINA	211	DAS NACOES
57295	170,94	12,89	183,83	ARGENTINA	201	DAS NACOES
57296	152,96	0,00	152,96	ARGENTINA	191	DAS NACOES
57302	168,70	0,00	168,70	BOM SUCESSO	2070	DAS NACOES
57303	119,51	132,79	252,29	BOM SUCESSO	2070	DAS NACOES
57306	332,17	0,00	332,17	BOM SUCESSO	2090	DAS NACOES
57308	210,59	58,06	268,65	CHILE	170	DAS NACOES
57309	202,65	0,00	202,65	CHILE	180	DAS NACOES
57315	148,92	32,95	181,87	DO ACO	1751	DAS NACOES
57316	173,55	113,45	287,00	ARGENTINA	281	DAS NACOES
57317	125,95	0,00	125,95	ARGENTINA	271	DAS NACOES
57318	85,09	86,26	171,35	ARGENTINA	261	DAS NACOES
57319	169,91	0,00	169,91	ARGENTINA	251	DAS NACOES
57321	211,59	0,00	211,59	ARGENTINA	241	DAS NACOES
57323	65,86	10,62	76,48	JESUS JOTA	2020	DAS NACOES
57326	198,95	0,00	198,95	CHILE	250	DAS NACOES
57329	143,95	0,00	143,95	CHILE	270	DAS NACOES
57330	175,11	19,59	194,70	CHILE	290	DAS NACOES
57331	195,27	0,00	195,27	CHILE	300	DAS NACOES
57333	197,10	0,00	197,10	DO ACO	1771	DAS NACOES
57334	50,68	25,08	75,76	DO ACO	1761	DAS NACOES
57336	221,43	24,41	245,84	ARGENTINA	381	DAS NACOES
57337	158,16	9,42	167,58	ARGENTINA	371	DAS NACOES
57338	256,73	146,67	403,40	ARGENTINA	361	DAS NACOES
57339	165,65	0,00	165,65	ARGENTINA	341	DAS NACOES
57340	167,79	21,17	188,96	ARGENTINA	331	DAS NACOES
57341	166,73	101,76	268,49	DO ACO	1750	DAS NACOES
57342	184,36	92,18	276,54	DO ACO	1760	DAS NACOES
57345	140,50	0,00	140,50	CHILE	340	DAS NACOES
57346	69,28	39,39	108,67	CHILE	350	DAS NACOES
57347	189,19	103,29	292,48	CHILE	360	DAS NACOES
57348	144,83	0,00	144,83	CHILE	370	DAS NACOES
57349	210,01	19,60	229,61	CHILE	380	DAS NACOES
57351	117,35	16,90	134,25	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1715	DAS NACOES
57352	91,94	0,00	91,94	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1705	DAS NACOES
57353	120,16	0,00	120,16	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1705	DAS NACOES
57354	1136,43	519,83	1656,26	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1716	DAS NACOES
57355	2142,06	58,78	2200,84	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1740	DAS NACOES
57357	163,63	236,68	400,31	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1739	DAS NACOES
57358	178,65	1,51	180,16	CHILE	381	DAS NACOES
57361	99,56	75,94	175,50	CHILE	365	JARDIM DONA QUITA
57363	121,15	0,00	121,15	CHILE	341	DAS NACOES
57364	152,63	13,65	166,28	DO ACO	1790	DAS NACOES
57365	168,31	16,13	184,44	DO ACO	1800	DAS NACOES
57367	433,14	118,10	551,24	BOLIVIA	0	DAS NACOES
57368	150,37	38,61	188,98	BOLIVIA	360	DAS NACOES
57369	227,99	0,00	227,99	BOLIVIA	370	DAS NACOES
57370	193,43	0,00	193,43	BOLIVIA	380	DAS NACOES
57376	113,41	22,20	135,61	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1755	DAS NACOES
57377	477,71	0,00	477,71	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1745	DAS NACOES
57378	148,91	0,00	148,91	CHILE	311	DAS NACOES

57379	135,60	0,00	135,60	CHILE	301	DAS NACOES
57382	128,84	0,00	128,84	CHILE	281	DAS NACOES
57383	178,41	2,06	180,47	CHILE	271	DAS NACOES
57384	246,27	0,00	246,27	CHILE	261	DAS NACOES
57388	566,36	93,38	659,74	BOLIVIA	270	DAS NACOES
57390	0,00	68,60	68,60	BOLIVIA	0	DAS NACOES
57391	130,45	22,78	153,23	BOLIVIA	300	DAS NACOES
57392	162,49	20,04	182,53	BOLIVIA	310	DAS NACOES
57396	104,18	8,90	113,08	DO ACO	1801	DAS NACOES
57398	157,45	28,83	186,28	CHILE	215	DAS NACOES
57399	204,22	0,00	204,22	CHILE	205	DAS NACOES
57400	207,50	0,00	207,50	CHILE	195	DAS NACOES
57404	856,14	136,78	992,92	BOM SUCESSO	2106	DAS NACOES

57410	107,91	34,46	142,37	BOLIVIA	180	DAS NACOES
57412	103,24	13,56	116,80	BOLIVIA	200	DAS NACOES
57413	126,15	125,20	251,35	BOLIVIA	210	DAS NACOES
57414	107,97	60,45	168,42	BOLIVIA	230	DAS NACOES
57416	130,01	15,88	145,89	BOLIVIA	240	DAS NACOES
57417	170,07	18,34	188,41	JESUS JOTA	2071	DAS NACOES
57418	145,33	0,00	145,33	JESUS JOTA	2061	DAS NACOES
57421	99,87	90,79	190,67	BOM SUCESSO	2091	DAS NACOES
57422	142,61	136,35	278,96	CHILE	121	DAS NACOES
57423	176,98	36,05	213,03	CHILE	111	DAS NACOES
57426	130,48	105,22	235,70	CHILE	87	DAS NACOES
57427	111,14	14,60	125,74	CHILE	81	DAS NACOES
57428	87,16	0,00	87,16	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	0	DAS NACOES
57430	42,55	21,70	64,25	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	780	DAS NACOES
57431	158,00	78,96	236,96	BOLIVIA	80	DAS NACOES
57432	118,68	0,00	118,68	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	790	DAS NACOES
57433	217,71	0,00	217,71	BOLIVIA	90	DAS NACOES
57436	57,29	39,80	97,09	BOLIVIA	116	DAS NACOES
57437	117,65	34,48	152,13	BOLIVIA	120	DAS NACOES
57440	186,53	3,27	189,80	BOM SUCESSO	2101	DAS NACOES
57444	96,56	13,13	109,69	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	765	DAS NACOES
57445	116,68	0,00	116,68	CHILE	31	DAS NACOES
57446	232,97	195,99	428,96	CHILE	21	DAS NACOES
57447	165,35	0,00	165,35	CHILE	11	DAS NACOES
57448	152,22	7,61	159,83	BOLIVIA	0	DAS NACOES
57450	104,63	36,58	141,21	BOLIVIA	40	DAS NACOES
57452	142,49	4,80	147,29	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	781	DAS NACOES
57453	97,91	12,37	110,28	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	771	DAS NACOES
57454	157,46	125,44	282,90	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	811	DAS NACOES
57455	100,90	26,46	127,36	BOLIVIA	35	DAS NACOES
57458	89,87	37,51	127,38	PERU	20	DAS NACOES
57459	73,70	46,39	120,09	PERU	26	DAS NACOES
57460	121,85	79,26	201,11	PERU	30	DAS NACOES

57463	118,87	86,50	205,37	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	821	DAS NACOES
57467	112,15	42,83	154,98	BOLIVIA	135	DAS NACOES
57470	0,00	157,89	157,89	BOLIVIA	95	DAS NACOES
57471	64,57	44,86	109,43	BOLIVIA	85	DAS NACOES
57472	137,73	13,59	151,32	BOLIVIA	75	DAS NACOES
57475	203,83	20,59	224,42	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	832	DAS NACOES

57477	153,92	0,00	153,92	PERU	80	DAS NACOES
57480	168,55	13,74	182,29	PERU	110	DAS NACOES
57481	226,49	0,00	226,49	PERU	120	DAS NACOES
57482	112,53	0,00	112,53	PERU	130	DAS NACOES
57483	414,78	0,00	414,78	BOM SUCESSO	0	DAS NACOES
57484	274,00	0,00	274,00	BOM SUCESSO	2131	DAS NACOES
57489	222,21	12,26	234,47	BOLIVIA	225	DAS NACOES
57490	180,41	23,01	203,42	BOLIVIA	215	DAS NACOES
57491	92,49	79,79	172,28	BOLIVIA	205	DAS NACOES
57501	204,84	0,00	204,84	BOM SUCESSO	2136	DAS NACOES
57506	162,70	60,74	223,44	PERU	180	DAS NACOES
57507	207,45	107,21	314,66	PERU	190	DAS NACOES
57510	165,12	0,00	165,12	PERU	220	DAS NACOES
57511	196,92	18,35	215,27	PERU	230	DAS NACOES
57512	128,23	0,00	128,23	JESUS JOTA	2111	DAS NACOES
57513	89,87	30,31	120,18	JESUS JOTA	2101	DAS NACOES
57516	237,32	5,63	242,95	BOLIVIA	311	DAS NACOES
57517	177,22	88,17	265,39	BOLIVIA	301	DAS NACOES
57519	126,58	34,08	160,66	BOLIVIA	281	DAS NACOES
57522	271,68	39,06	310,74	JESUS JOTA	0	DAS NACOES
57523	161,23	15,81	177,04	JESUS JOTA	2110	DAS NACOES
57525	144,37	12,61	156,98	PERU	260	DAS NACOES
57527	131,81	0,00	131,81	PERU	270	DAS NACOES
57528	102,20	0,00	102,20	PERU	280	DAS NACOES
57529	94,45	9,55	104,00	PERU	290	DAS NACOES
57531	146,30	23,62	169,92	DO ACO	1851	DAS NACOES
57535	74,79	0,00	74,79	BOLIVIA	401	DAS NACOES

57537	112,37	13,06	125,43	BOLIVIA	385	DAS NACOES
57538	178,06	0,00	178,06	BOLIVIA	381	DAS NACOES
57539	203,78	6,87	210,65	BOLIVIA	371	DAS NACOES
57540	161,47	0,00	161,47	BOLIVIA	375	DAS NACOES
57541	193,69	28,18	221,87	BOLIVIA	361	DAS NACOES
57543	119,55	107,59	227,14	DO ACO	1840	DAS NACOES
57544	168,53	0,00	168,53	DO ACO	1850	DAS NACOES
57545	230,62	0,00	230,62	DO ACO	1860	DAS NACOES
57546	205,37	128,32	333,69	PERU	350	DAS NACOES
57548	162,68	0,00	162,68	PERU	370	DAS NACOES
57549	145,16	0,00	145,16	PERU	380	DAS NACOES
57552	87,81	26,07	113,88	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1793	DAS NACOES
57556	179,06	63,28	242,33	BOLIVIA	491	DAS NACOES
57559	115,89	6,36	122,25	BOLIVIA	471	DAS NACOES
57560	187,88	0,00	187,88	BOLIVIA	475	DAS NACOES
57561	71,93	28,83	100,76	BOLIVIA	461	DAS NACOES
57564	93,91	41,79	135,70	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1770	DAS NACOES
57565	142,71	14,63	157,34	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1780	DAS NACOES
57570	106,80	76,85	183,65	PERU	460	DAS NACOES
57571	101,28	84,99	186,27	PERU	490	DAS NACOES
57572	86,64	6,64	93,28	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	121	DAS NACOES
57573	82,63	35,41	118,04	PERU	381	DAS NACOES
57577	86,49	17,29	103,78	PERU	351	DAS NACOES
57578	52,92	40,97	93,89	PERU	341	DAS NACOES
57582	125,33	36,62	161,95	PERU	301	DAS NACOES
57585	85,59	85,10	170,69	PERU	271	DAS NACOES
57586	100,03	0,00	100,03	PERU	261	DAS NACOES
57591	68,79	0,00	68,79	EQUADOR	0	DAS NACOES
57597	221,03	0,00	221,03	DO ACO	1901	DAS NACOES
57598	302,61	0,00	302,61	DO ACO	1881	DAS NACOES
57600	192,51	0,00	192,51	PERU	221	DAS NACOES

57609	210,38	2,36	212,74	EQUADOR	140	DAS NACOES
57610	219,84	66,41	286,25	EQUADOR	0	DAS NACOES
57614	173,74	135,78	309,52	EQUADOR	200	DAS NACOES
57615	132,32	11,33	143,65	JESUS JOTA	2151	DAS NACOES
57616	133,87	3,37	137,24	JESUS JOTA	2131	DAS NACOES
57617	300,81	0,00	300,81	BOM SUCESSO	2171	DAS NACOES
57622	223,38	0,00	223,38	PERU	81	DAS NACOES
57623	104,46	0,00	104,46	PERU	71	DAS NACOES
57627	195,63	11,16	206,79	EQUADOR	60	DAS NACOES
57628	167,54	0,00	167,54	EQUADOR	70	DAS NACOES
57630	181,14	16,48	197,62	EQUADOR	90	DAS NACOES
57631	112,88	0,00	112,88	EQUADOR	100	DAS NACOES
57633	141,11	17,62	158,73	BOM SUCESSO	2191	DAS NACOES
57636	253,44	25,80	279,24	PERU	21	DAS NACOES
57637	156,55	50,43	206,98	PERU	13	DAS NACOES
57640	202,99	122,02	325,01	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	861	DAS NACOES
57645	135,69	0,00	135,69	EQUADOR	91	DAS NACOES
57646	131,57	0,00	131,57	EQUADOR	0	DAS NACOES
57647	192,47	175,10	367,57	EQUADOR	71	DAS NACOES
57650	106,12	12,86	118,98	EQUADOR	41	DAS NACOES
57652	88,93	19,89	108,82	COLOMBIA	0	DAS NACOES
57655	143,52	14,61	158,13	COLOMBIA	20	DAS NACOES
57657	74,54	85,28	159,82	COLOMBIA	80	DAS NACOES
57658	69,68	152,52	222,20	BOM SUCESSO	0	DAS NACOES
57659	379,47	126,87	506,34	BOM SUCESSO	2231	DAS NACOES
57660	90,97	12,43	103,40	BOM SUCESSO	2221	DAS NACOES
57661	166,91	32,69	199,60	EQUADOR	181	DAS NACOES
57662	161,24	119,74	280,98	EQUADOR	171	DAS NACOES
57663	154,15	0,00	154,15	EQUADOR	161	DAS NACOES
57665	170,36	12,28	182,64	EQUADOR	141	DAS NACOES
57666	194,86	4,84	199,70	EQUADOR	131	DAS NACOES
57669	9,13	122,89	132,02	BOM SUCESSO	0	DAS NACOES
57670	36,98	60,85	97,83	COLOMBIA	0	DAS NACOES
57673	294,62	0,00	294,62	COLOMBIA	120	DAS NACOES
57676	118,86	13,53	132,39	COLOMBIA	150	DAS NACOES
57677	136,08	41,15	177,23	JESUS JOTA	2191	DAS NACOES
57678	167,79	27,80	195,59	JESUS JOTA	2181	DAS NACOES
57679	88,92	30,51	119,43	EQUADOR	281	DAS NACOES
57680	62,37	0,00	62,37	EQUADOR	285	DAS NACOES
57682	136,60	111,27	247,87	EQUADOR	251	DAS NACOES
57688	210,58	0,00	210,58	JESUS JOTA	2170	DAS NACOES
57695	179,26	100,60	279,86	COLOMBIA	220	DAS NACOES
57696	144,45	7,77	152,22	COLOMBIA	230	DAS NACOES
57698	83,20	16,03	99,23	DO ACO	1941	DAS NACOES
57699	165,80	0,00	165,80	DO ACO	1931	DAS NACOES
57700	71,19	0,00	71,19	DO ACO	1921	DAS NACOES
57703	98,12	8,29	106,41	EQUADOR	381	DAS NACOES
57706	265,61	0,00	265,61	EQUADOR	331	SAGRADA FAMILIA
57708	37,03	8,15	45,18	EQUADOR	0	DAS NACOES
57709	71,10	47,59	118,69	DO ACO	1920	DAS NACOES
57711	140,64	4,34	144,98	DO ACO	1940	SAGRADA FAMILIA
57712	81,48	28,02	109,50	COLOMBIA	300	SAGRADA FAMILIA

57713	98,36	0,00	98,36	COLOMBIA	310	SAGRADA FAMILIA
57714	55,11	64,89	120,00	COLOMBIA	320	SAGRADA FAMILIA
57715	127,28	0,00	127,28	COLOMBIA	330	DAS NACOES
57716	58,71	0,00	58,71	COLOMBIA	0	DAS NACOES
57719	130,16	121,90	252,06	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1825	DAS NACOES
57720	129,19	28,71	157,90	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	0	DAS NACOES
57722	146,63	0,00	146,63	PERU	463	DAS NACOES
57723	102,97	0,00	102,97	PERU	461	DAS NACOES
57724	143,27	21,73	165,00	PERU	451	DAS NACOES
57725	86,75	14,97	101,72	PERU	441	DAS NACOES
57726	112,03	108,67	220,70	PERU	431	DAS NACOES
57729	88,74	0,00	88,74	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1830	DAS NACOES
57731	172,02	8,29	180,31	COLOMBIA	380	DAS NACOES
57732	94,35	99,38	193,73	COLOMBIA	390	DAS NACOES
57733	78,31	19,06	97,37	COLOMBIA	400	DAS NACOES
57736	215,15	90,84	305,99	JOSE CIRILO ALVES	0	DAS NACOES

57744	127,59	0,00	127,59	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1100	INTERLAGOS
57753	0,00	31,82	31,82	CLODOVEU BARBOSA	0	JARDIM DONA QUITA
57755	403,79	0,00	403,79	ALVINA MARIA DE JESUS	61	INTERLAGOS
57756	32,93	7,40	40,33	ALVINA MARIA DE JESUS	0	INTERLAGOS
57759	176,65	6,69	183,34	ALVINA MARIA DE JESUS	190	INTERLAGOS
57763	117,44	18,41	135,85	SERGIO LIBERIO PACHECO	203	JARDIM DONA QUITA
57764	121,05	0,00	121,05	SERGIO LIBERIO PACHECO	201	JARDIM DONA QUITA
57768	224,69	8,34	233,03	X GONTIJO	1241	JARDIM DONA QUITA
57773	106,85	10,20	117,05	OLIMPIO MOREIRA	1221	JARDIM DONA QUITA
57774	14,68	69,00	83,68	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	151	JARDIM DONA QUITA
57775	181,41	0,00	181,41	OLIMPIO MOREIRA	1241	JARDIM DONA QUITA
57776	199,31	0,00	199,31	OLIMPIO MOREIRA	1231	JARDIM DONA QUITA
57778	117,56	19,97	137,53	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	140	JARDIM DONA QUITA
57780	221,86	0,00	221,86	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	160	JARDIM DONA QUITA
57782	105,74	0,00	105,74	AYRTON SENNA DA SILVA	250	JARDIM DONA QUITA
57790	111,77	127,90	239,67	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	221	JARDIM DONA QUITA
57791	157,95	167,39	325,34	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	211	JARDIM DONA QUITA
57793	0,00	83,02	83,02	OLIMPIO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
57794	129,93	0,00	129,93	OLIMPIO MOREIRA	1271	JARDIM DONA QUITA
57795	189,53	14,24	203,77	OLIMPIO MOREIRA	1261	JARDIM DONA QUITA
57808	568,88	0,00	568,88	AYRTON SENNA DA SILVA	430	JARDIM DONA QUITA
57811	144,00	0,00	144,00	PADRE ABEL	1321	JARDIM DONA QUITA
57813	331,81	15,14	346,94	AYRTON SENNA DA SILVA	486	JARDIM DONA QUITA
57814	121,22	94,24	215,46	AYRTON SENNA DA SILVA	500	JARDIM DONA QUITA
57815	0,00	44,97	44,97	AYRTON SENNA DA SILVA	510	JARDIM DONA QUITA
57818	140,34	17,98	158,32	AYRTON SENNA DA SILVA	0	PARAISO
57824	137,12	4,23	141,35	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	90	JARDIM DONA QUITA
57825	142,19	120,63	262,82	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	100	JARDIM DONA QUITA
57826	210,28	145,76	356,04	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	110	JARDIM DONA QUITA
57827	161,18	0,00	161,18	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	351	JARDIM DONA QUITA
57833	134,91	0,00	134,91	MIGUEL GONTIJO	261	JARDIM DONA QUITA
57834	153,48	0,00	153,48	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	130	JARDIM DONA QUITA
57837	86,23	41,89	128,12	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	330	JARDIM DONA QUITA

57838	165,38	0,00	165,38	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	150	JARDIM DONA QUITA
57839	159,98	0,00	159,98	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	340	JARDIM DONA QUITA
57840	162,83	0,00	162,83	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	350	JARDIM DONA QUITA

57841	62,72	22,37	85,09	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	160	JARDIM DONA QUITA
57843	116,33	0,00	116,33	TAILANDIA	381	PARAISO
57844	135,63	0,00	135,63	TAILANDIA	371	PARAISO
57847	85,78	44,23	130,01	TAILANDIA	341	PARAISO
57849	159,51	0,00	159,51	MIGUEL GONTIJO	291	PARAISO
57853	251,95	0,00	251,95	MIGUEL GONTIJO	271	JARDIM DONA QUITA
57858	253,28	14,96	268,24	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	251	JARDIM DONA QUITA
57863	125,36	0,00	125,36	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	191	JARDIM DONA QUITA
57867	69,64	0,00	69,64	GERALDO MOREIRA	230	JARDIM DONA QUITA
57869	97,82	14,50	112,32	GERALDO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
57872	249,01	0,00	249,01	GERALDO MOREIRA	284	JARDIM DONA QUITA
57873	220,98	22,17	243,15	GERALDO MOREIRA	290	JARDIM DONA QUITA
57882	314,84	30,16	345,00	ANTONIO MORATO DE FARIA	230	JARDIM DONA QUITA
57884	159,16	10,25	169,41	ANTONIO MORATO DE FARIA	250	JARDIM DONA QUITA
57886	97,12	17,97	115,09	ONZE	0	JARDIM DONA QUITA
57888	181,66	8,14	189,80	ONZE	290	JARDIM DONA QUITA
57891	125,69	9,70	135,39	PADRE ABEL	1320	JARDIM DONA QUITA
57892	123,53	48,89	172,42	PADRE ABEL	1330	JARDIM DONA QUITA
57893	135,09	7,47	142,56	PADRE ABEL	1340	JARDIM DONA QUITA
57894	74,74	0,00	74,74	GERALDO MOREIRA	301	JARDIM DONA QUITA
57895	245,28	7,27	252,55	GERALDO MOREIRA	291	JARDIM DONA QUITA
57896	223,99	10,49	234,48	GERALDO MOREIRA	281	JARDIM DONA QUITA
57897	275,02	0,00	275,02	GERALDO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
57903	59,57	34,69	94,26	OLIMPIO MOREIRA	1381	JARDIM DONA QUITA
57905	100,02	26,67	126,69	OLIMPIO MOREIRA	1361	JARDIM DONA QUITA
57906	83,90	0,00	83,90	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	200	JARDIM DONA QUITA
57908	137,82	26,31	164,13	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	220	JARDIM DONA QUITA
57909	150,04	0,00	150,04	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	230	JARDIM DONA QUITA
57910	187,31	4,16	191,47	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	240	JARDIM DONA QUITA
57911	224,32	0,00	224,32	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	250	JARDIM DONA QUITA

57912	67,05	25,97	93,02	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	260	JARDIM DONA QUITA
57913	208,89	0,00	208,89	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	270	JARDIM DONA QUITA
57915	176,63	20,56	197,19	PADRE ABEL	1260	JARDIM DONA QUITA
57916	243,22	20,28	263,50	PADRE ABEL	1270	JARDIM DONA QUITA
57919	97,36	46,64	144,00	ANTONIO MORATO DE FARIA	291	JARDIM DONA QUITA
57920	226,66	21,79	248,45	ANTONIO MORATO DE FARIA	281	JARDIM DONA QUITA
57921	165,42	22,59	188,01	ANTONIO MORATO DE FARIA	271	JARDIM DONA QUITA
57922	108,13	110,89	219,02	ANTONIO MORATO DE FARIA	261	JARDIM DONA QUITA
57923	269,81	0,00	269,81	ANTONIO MORATO DE FARIA	251	JARDIM DONA QUITA
57924	134,96	0,00	134,96	ANTONIO MORATO DE FARIA	241	JARDIM DONA QUITA
57925	117,28	13,58	130,86	ANTONIO MORATO DE FARIA	231	JARDIM DONA QUITA
57926	184,35	79,29	263,64	ANTONIO MORATO DE FARIA	221	JARDIM DONA QUITA
57927	115,48	93,01	208,49	OLIMPIO MOREIRA	1331	JARDIM DONA QUITA
57928	210,06	151,75	361,81	OLIMPIO MOREIRA	1321	JARDIM DONA QUITA
57931	157,84	35,68	193,52	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	40	JARDIM DONA QUITA
57934	167,05	80,12	247,17	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	70	JARDIM DONA QUITA
57936	144,31	18,05	162,36	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	90	JARDIM DONA QUITA
57937	201,56	27,06	228,62	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	100	JARDIM DONA QUITA
57938	158,90	5,25	164,15	OLIMPIO MOREIRA	1250	JARDIM DONA QUITA
57939	138,13	89,36	227,49	OLIMPIO MOREIRA	1260	JARDIM DONA QUITA
57940	104,86	0,00	104,86	OLIMPIO MOREIRA	1270	JARDIM DONA QUITA
57941	204,44	0,00	204,44	OLIMPIO MOREIRA	1280	JARDIM DONA QUITA
57942	194,01	107,60	301,61	OLIMPIO MOREIRA	1290	JARDIM DONA QUITA
57944	117,68	0,00	117,68	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	155	JARDIM DONA QUITA
57945	163,07	22,17	185,24	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	145	JARDIM DONA QUITA
57946	174,37	22,92	197,29	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	135	JARDIM DONA QUITA
57947	201,53	19,70	221,23	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	125	JARDIM DONA QUITA
57948	264,96	9,99	274,95	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	115	JARDIM DONA QUITA

57949	302,65	157,96	460,61	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	105	JARDIM DONA QUITA
57955	85,51	43,77	129,28	SERGIO LIBERIO PACHECO	90	JARDIM DONA QUITA
57956	137,08	0,00	137,08	SERGIO LIBERIO PACHECO	100	JARDIM DONA QUITA
57957	175,61	36,89	212,50	OLIMPIO MOREIRA	1200	JARDIM DONA QUITA
57958	206,99	15,30	222,29	OLIMPIO MOREIRA	1210	JARDIM DONA QUITA
57961	139,46	32,51	171,97	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	121	JARDIM DONA QUITA
57966	192,94	0,00	192,94	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	81	JARDIM DONA QUITA
57968	198,01	0,00	198,01	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	61	JARDIM DONA QUITA
57969	203,63	116,22	319,85	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	51	JARDIM DONA QUITA
57970	208,23	4,53	212,76	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	41	JARDIM DONA QUITA
57973	117,67	9,40	127,07	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1060	JARDIM DONA QUITA
57977	81,11	0,00	81,11	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO		JARDIM DONA QUITA
57981	52,44	68,46	120,90	ANTONIO MORATO DE FARIA	110	JARDIM DONA QUITA
57982	87,92	46,73	134,65	ANTONIO MORATO DE FARIA	120	JARDIM DONA QUITA
57985	196,18	0,00	196,18	ANTONIO MORATO DE FARIA	166	JARDIM DONA QUITA
57991	258,91	157,48	416,39	OLIMPIO MOREIRA	1370	JARDIM DONA QUITA
57992	180,89	158,08	338,97	OLIMPIO MOREIRA	1380	JARDIM DONA QUITA
57995	120,54	0,00	120,54	GERALDO MOREIRA	171	JARDIM DONA QUITA
57997	119,96	81,71	201,67	GERALDO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
57999	45,97	0,00	45,97	GERALDO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
58001	259,03	34,23	293,26	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1161	JARDIM DONA QUITA
58004	140,56	4,41	144,97	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1131	JARDIM DONA QUITA
58012	152,89	117,78	270,67	GERALDO MOREIRA	180	JARDIM DONA QUITA
58014	70,37	21,98	92,35	OLIMPIO MOREIRA	1410	JARDIM DONA QUITA
58015	194,98	1,92	196,90	OLIMPIO MOREIRA	1420	JARDIM DONA QUITA
58017	127,18	0,00	127,18	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
58020	111,53	16,26	127,79	JOSE FONSECA	261	JARDIM DONA QUITA
58021	68,01	17,77	85,78	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
58022	71,06	94,07	165,13	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
58026	138,08	0,00	138,08	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1201	JARDIM DONA QUITA
58035	100,78	0,00	100,78	CLODOVEU BARBOSA	0	JARDIM DONA QUITA
58036	87,79	0,00	87,79	CLODOVEU BARBOSA	0	JARDIM DONA QUITA
58037	136,34	0,00	136,34	CLODOVEU BARBOSA	0	JARDIM DONA QUITA
58040	90,77	0,00	90,77	PADRE ABEL	1570	JARDIM DONA QUITA
58044	61,76	0,00	61,76	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	0	JARDIM DONA QUITA
58054	133,52	23,32	156,84	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	212	JARDIM DONA QUITA
58056	201,53	0,00	201,53	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	220	JARDIM DONA QUITA
58057	176,53	4,02	180,55	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	230	JARDIM DONA QUITA
58061	150,73	0,00	150,73	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	270	JARDIM DONA QUITA
58062	189,88	0,00	189,88	MIGUEL GONTIJO	260	JARDIM DONA QUITA
58063	173,89	0,00	173,89	MIGUEL GONTIJO	270	JARDIM DONA QUITA
58065	117,96	0,00	117,96	MIGUEL GONTIJO	290	JARDIM DONA QUITA
58066	81,05	68,79	149,84	MIGUEL GONTIJO	286	JARDIM DONA QUITA
58068	120,84	0,00	120,84	TAILANDIA	323	JARDIM DONA QUITA
58069	124,45	0,00	124,45	TAILANDIA	321	JARDIM DONA QUITA
58070	211,40	0,00	211,40	TAILANDIA	319	JARDIM DONA QUITA
58071	295,31	0,00	295,31	TAILANDIA	315	JARDIM DONA QUITA
58073	136,93	7,76	144,69	TAILANDIA	307	JARDIM DONA QUITA
58074	109,35	72,06	181,41	TAILANDIA	303	JARDIM DONA QUITA
58077	171,82	76,92	248,74	PADRE ABEL	1621	JARDIM DONA QUITA
58078	105,24	0,00	105,24	PADRE ABEL	1611	JARDIM DONA QUITA
58079	87,42	32,13	119,55	PADRE ABEL	1601	JARDIM DONA QUITA

58081	128,60	96,61	225,21	MIGUEL GONTIJO	320	PARAISO
58082	107,90	10,49	118,39	MIGUEL GONTIJO	330	PARAISO
58083	29,02	26,81	55,83	MIGUEL GONTIJO	340	PARAISO
58084	88,48	7,89	96,37	MIGUEL GONTIJO	350	PARAISO
58085	107,77	25,25	133,02	NIGERIA	321	PARAISO
58086	122,01	6,40	128,41	NIGERIA	317	PARAISO
58088	209,83	23,71	233,54	NIGERIA	307	JARDIM DONA QUITA
58091	183,79	0,00	183,79	NIGERIA	295	JARDIM DONA QUITA
58093	126,05	0,00	126,05	NIGERIA	287	JARDIM DONA QUITA
58094	128,35	101,07	229,42	NIGERIA	283	PARAISO
58097	129,15	9,11	138,26	PADRE ABEL	1651	JARDIM DONA QUITA
58098	141,15	0,00	141,15	TAILANDIA	260	JARDIM DONA QUITA
58099	145,78	101,96	247,74	TAILANDIA	264	JARDIM DONA QUITA
58100	133,33	78,23	211,56	TAILANDIA	268	JARDIM DONA QUITA
58101	191,56	0,00	191,56	TAILANDIA	272	PARAISO
58102	260,25	103,32	363,57	TAILANDIA	276	JARDIM DONA QUITA
58103	332,23	0,00	332,23	TAILANDIA	300	JARDIM DONA QUITA
58109	91,69	21,96	113,65	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	162	JARDIM DONA QUITA
58110	198,40	99,57	297,97	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	172	JARDIM DONA QUITA
58111	166,37	0,00	166,37	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	182	JARDIM DONA QUITA
58112	189,09	16,06	205,15	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	192	JARDIM DONA QUITA
58113	105,60	0,00	105,60	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	196	JARDIM DONA QUITA
58116	153,46	13,95	167,41	PADRE ABEL	1600	JARDIM DONA QUITA
58117	307,62	0,00	307,62	PADRE ABEL	1610	JARDIM DONA QUITA
58119	138,47	0,00	138,47	PADRE ABEL	1630	JARDIM DONA QUITA
58120	210,64	7,67	218,31	TAILANDIA	279	JARDIM DONA QUITA
58125	174,37	0,00	174,37	TAILANDIA	255	JARDIM DONA QUITA
58128	95,05	0,00	95,05	OLIMPIO MOREIRA	1631	JARDIM DONA QUITA
58131	150,75	0,00	150,75	JOSE FONSECA	200	JARDIM DONA QUITA
58132	166,33	30,50	196,83	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
58135	32,07	0,00	32,07	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
58139	92,12	76,39	168,51	OLIMPIO MOREIRA	1450	JARDIM DONA QUITA
58143	58,92	0,00	58,92	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	JARDIM DONA QUITA
58163	83,96	39,89	123,85	ANTONIO MORATO DE FARIA	90	JARDIM DONA QUITA
58168	59,86	0,00	59,86	GERALDO MOREIRA	0	JARDIM DONA QUITA
58173	53,46	27,29	80,75	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	30	JARDIM DONA QUITA
58174	169,70	7,51	177,21	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	36	JARDIM DONA QUITA
58176	96,16	13,19	109,36	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	50	JARDIM DONA QUITA
58181	140,14	0,00	140,14	ANTONIO MORATO DE FARIA	95	JARDIM DONA QUITA
58182	124,47	13,69	138,16	ANTONIO MORATO DE FARIA	81	JARDIM DONA QUITA
58186	93,15	0,00	93,15	ANTONIO MORATO DE FARIA	41	JARDIM DONA QUITA
58188	71,77	67,60	139,37	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	0	JARDIM DONA QUITA
58196	256,18	15,29	271,47	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1230	JARDIM DONA QUITA
58198	96,51	0,00	96,51	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	0	JARDIM DONA QUITA
58206	160,37	0,00	160,37	OLIMPIO MOREIRA	1470	JARDIM DONA QUITA
58242	96,24	85,45	181,69	TAILANDIA	0	PARAISO
58253	231,12	36,92	268,04	NIGERIA	267	JARDIM DONA QUITA
58259	113,70	27,38	141,08	NIGERIA	243	JARDIM DONA QUITA
58261	221,65	78,38	300,03	OLIMPIO MOREIRA	1681	JARDIM DONA QUITA
58266	101,04	0,00	101,04	PADRE ABEL	1710	PARAISO
58267	118,29	0,00	118,29	PADRE ABEL	1720	PARAISO
58268	126,12	0,00	126,12	BARCELONA	203	PARAISO

58270	133,10	0,00	133,10	BARCELONA	191	PARAISO
58272	156,56	0,00	156,56	BARCELONA	183	PARAISO
58274	130,41	94,91	225,32	BARCELONA	181	PARAISO
58280	180,40	94,27	274,67	OLIMPIO MOREIRA	1711	JARDIM DONA QUITA
58281	130,50	0,00	130,50	OLIMPIO MOREIRA	1701	PARAISO
58282	136,81	0,00	136,81	NIGERIA		JARDIM DONA QUITA
58287	173,66	18,82	192,48	BARCELONA	151	PARAISO
58289	44,24	0,00	44,24	NIGERIA	30	PARAISO
58290	92,26	0,00	92,26	BARCELONA	147	PARAISO
58291	114,70	4,23	118,93	OLIMPIO MOREIRA	1700	PARAISO
58294	129,00	8,29	137,29	OLIMPIO MOREIRA	1750	PARAISO
58296	150,20	0,00	150,20	OLIMPIO MOREIRA	1720	PARAISO
58297	99,15	3,05	102,20	OLIMPIO MOREIRA	1730	PARAISO
58298	89,34	9,92	99,26	DINAMARCA	147	PARAISO
58300	110,89	0,00	110,89	DINAMARCA	139	PARAISO
58302	104,26	0,00	104,26	BARCELONA	140	PARAISO
58303	139,57	0,00	139,57	BARCELONA	144	PARAISO
58304	190,63	0,00	190,63	BARCELONA	148	PARAISO
58306	181,32	0,00	181,32	PADRE ABEL	1750	PARAISO
58307	123,98	17,98	141,96	PADRE ABEL	1760	PARAISO
58308	49,84	12,92	62,76	PADRE ABEL	0	PARAISO
58309	50,48	9,17	59,65	DINAMARCA	0	PARAISO
58311	112,89	24,99	137,88	DINAMARCA	0	PARAISO
58312	119,68	16,50	136,18	DINAMARCA	183	PARAISO
58314	0,00	32,51	32,51	DINAMARCA	0	PARAISO
58316	127,46	0,00	127,46	DINAMARCA	167	PARAISO
58317	149,30	0,00	149,30	DINAMARCA	163	PARAISO
58322	145,35	0,00	145,35	OLIMPIO MOREIRA	1761	PARAISO
58323	198,47	0,00	198,47	BARCELONA	1751	PARAISO
58324	162,28	130,92	293,20	BARCELONA	168	PARAISO
58326	92,12	0,00	92,12	BARCELONA	176	PARAISO
58327	68,82	0,00	68,82	BARCELONA	176	PARAISO
58330	128,89	0,00	128,89	BARCELONA	0	PARAISO

58332	351,49	0,00	351,49	BARCELONA	0	PARAISO
58333	114,16	75,83	189,99	BARCELONA	0	PARAISO
58335	232,91	19,74	252,65	MIGUEL GONTIJO	370	PARAISO
58337	141,26	0,00	141,26	MIGUEL GONTIJO	390	PARAISO
58338	196,92	93,97	290,89	BARCELONA	301	PARAISO
58339	205,90	15,79	221,69	BARCELONA	291	PARAISO
58341	195,75	0,00	195,75	BARCELONA	271	PARAISO
58342	174,05	12,96	187,01	BARCELONA	261	PARAISO
58343	176,72	0,00	176,72	BARCELONA	251	PARAISO
58344	154,77	0,00	154,77	BARCELONA	241	PARAISO
58346	137,49	151,73	289,22	BARCELONA	221	PARAISO
58347	162,83	0,00	162,83	BARCELONA	211	PARAISO
58349	91,67	94,50	186,17	PADRE ABEL	1725	PARAISO
58350	150,60	0,00	150,60	PADRE ABEL	1721	PARAISO
58351	88,51	0,00	88,51	PADRE ABEL	1711	PARAISO
58352	75,85	15,81	91,66	PADRE ABEL	1701	PARAISO
58353	95,77	22,03	117,80	NIGERIA	312	PARAISO
58357	102,75	11,35	114,10	NIGERIA	328	PARAISO
58359	146,44	13,12	159,56	NIGERIA	336	PARAISO
58360	155,77	0,00	155,77	NIGERIA	340	PARAISO
58361	94,08	17,07	111,15	NIGERIA	344	PARAISO
58363	164,19	0,00	164,19	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	200	PARAISO
58368	113,41	87,79	201,20	NIGERIA	0	PARAISO
58370	146,29	0,00	146,29	NIGERIA	351	PARAISO
58371	108,95	0,00	108,95	NIGERIA	341	PARAISO

58372	118,09	0,00	118,09	NIGERIA	339	PARAISO
58373	125,85	30,48	156,33	MIGUEL GONTIJO	341	PARAISO
58376	144,96	124,03	268,99	TAILANDIA	306	PARAISO
58378	178,91	131,14	310,05	TAILANDIA	316	PARAISO
58379	156,43	14,08	170,51	TAILANDIA	320	PARAISO
58380	101,90	12,68	114,58	TAILANDIA	328	PARAISO
58381	75,10	10,46	85,56	TAILANDIA	338	PARAISO
58382	127,57	0,00	127,57	TAILANDIA	348	PARAISO

58386	431,36	0,00	431,36	AYRTON SENNA DA SILVA	620	PARAISO
58388	275,00	0,00	275,00	NIGERIA	411	PARAISO
58394	182,56	0,00	182,56	TAILANDIA	430	PARAISO
58398	296,42	106,87	403,29	BARCELONA	451	PARAISO
58399	161,03	0,00	161,03	BARCELONA	441	PARAISO
58400	145,15	5,19	150,34	BARCELONA	431	PARAISO
58401	130,90	13,70	144,60	BARCELONA	421	PARAISO
58402	180,90	80,18	261,08	BARCELONA	411	PARAISO
58405	124,16	36,61	160,77	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	251	PARAISO
58406	240,32	0,00	240,32	NIGERIA	410	PARAISO
58408	145,24	0,00	145,24	NIGERIA	430	PARAISO
58411	173,00	0,00	173,00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	250	PARAISO
58416	141,34	0,00	141,34	BARCELONA	371	PARAISO
58421	228,28	0,00	228,28	MIGUEL GONTIJO	401	PARAISO
58422	196,78	0,00	196,78	MIGUEL GONTIJO	391	PARAISO
58423	268,18	0,00	268,18	MIGUEL GONTIJO	381	PARAISO
58425	98,77	8,50	107,27	NIGERIA	361	PARAISO
58426	118,34	0,00	118,34	NIGERIA	364	PARAISO
58430	100,87	0,00	100,87	NIGERIA	380	PARAISO
58431	186,34	11,97	198,31	BARCELONA	300	PARAISO
58432	113,43	0,00	113,43	MIGUEL GONTIJO	420	PARAISO
58435	151,32	0,00	151,32	MIGUEL GONTIJO	450	PARAISO
58437	103,85	5,85	109,70	DINAMARCA	281	PARAISO
58438	151,31	92,41	243,72	DINAMARCA	271	PARAISO
58439	95,88	10,96	106,84	DINAMARCA	261	PARAISO
58441	219,02	6,83	225,85	DINAMARCA	251	PARAISO
58445	122,59	0,00	122,59	DINAMARCA	221	PARAISO
58447	166,64	0,00	166,64	DINAMARCA	211	PARAISO
58449	126,71	7,54	134,25	DINAMARCA	207	PARAISO
58450	123,56	0,00	123,56	DINAMARCA	203	PARAISO
58451	175,83	31,88	207,71	PADRE ABEL	1781	PARAISO
58452	196,88	6,98	203,86	PADRE ABEL	1771	PARAISO
58453	234,81	0,00	234,81	PADRE ABEL	1761	PARAISO

58454	171,48	0,00	171,48	PADRE ABEL	1751	PARAISO
58456	104,85	19,10	123,95	BARCELONA	220	PARAISO
58457	645,13	0,00	645,13	BARCELONA	230	PARAISO
58458	416,31	0,00	416,31	BARCELONA	236	PARAISO
58459	182,64	9,23	191,87	BARCELONA	240	PARAISO
58463	35,07	41,93	77,00	BARCELONA	280	PARAISO
58464	194,90	0,00	194,90	BARCELONA	290	PARAISO
58469	221,63	0,00	221,63	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	300	PARAISO
58473	97,58	0,00	97,58	DINAMARCA	371	PARAISO
58474	163,76	9,89	173,65	DINAMARCA	361	PARAISO
58475	99,70	0,00	99,70	DINAMARCA	351	PARAISO

58476	72,12	0,00	72,12	DINAMARCA	341	PARAISO
58479	183,51	19,78	203,29	MIGUEL GONTIJO	441	PARAISO
58482	198,21	0,00	198,21	BARCELONA	320	PARAISO
58483	189,72	0,00	189,72	BARCELONA	330	PARAISO
58488	182,09	19,55	201,64	BARCELONA	370	PARAISO
58490	132,68	74,01	206,69	AYRTON SENNA DA SILVA	700	PARAISO
58491	125,59	16,53	142,12	AYRTON SENNA DA SILVA	710	PARAISO
58493	72,29	24,84	97,13	DINAMARCA	481	PARAISO
58494	126,58	0,00	126,58	DINAMARCA	471	PARAISO
58495	99,15	33,50	132,65	DINAMARCA	461	PARAISO
58496	149,05	45,21	194,26	DINAMARCA	451	PARAISO
58497	194,36	20,48	214,84	DINAMARCA	441	PARAISO
58501	187,56	81,99	269,55	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	301	PARAISO
58502	813,52	152,31	965,83	BARCELONA	400	PARAISO
58503	108,63	68,71	177,34	BARCELONA	410	PARAISO
58504	489,14	197,25	686,39	BARCELONA	420	PARAISO
58505	198,50	0,00	198,50	BARCELONA	430	PARAISO
58506	178,87	0,00	178,87	BARCELONA	440	PARAISO
58507	168,94	3,54	172,48	BARCELONA	450	PARAISO
58511	124,07	92,21	216,28	AYRTON SENNA DA SILVA	770	PARAISO
58512	137,80	25,56	163,36	VENEZA	491	PARAISO
58513	81,51	6,71	88,22	VENEZA	477	PARAISO

58514	202,98	0,00	202,98	VENEZA	0	J.K.
58515	87,78	11,04	98,82	VENEZA	461	PARAISO
58516	158,24	0,00	158,24	VENEZA	451	PARAISO
58518	136,40	43,97	180,37	VENEZA	431	PARAISO
58519	135,05	129,61	264,66	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	381	PARAISO
58520	140,74	55,38	196,12	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	371	PARAISO
58521	206,78	0,00	206,78	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	365	PARAISO
58522	187,21	0,00	187,21	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	361	PARAISO
58525	57,48	61,63	119,11	DINAMARCA	0	PARAISO
58526	27,96	3,04	31,00	DINAMARCA	0	PARAISO
58527	122,44	0,00	122,44	DINAMARCA	450	PARAISO
58528	84,12	7,45	91,57	DINAMARCA	460	PARAISO
58529	132,57	96,41	228,98	DINAMARCA	0	PARAISO
58531	155,72	0,00	155,72	DINAMARCA	380	PARAISO
58533	238,93	22,97	261,90	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	360	PARAISO
58534	110,71	17,41	128,12	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	370	PARAISO
58537	150,97	16,29	167,26	VENEZA	361	PARAISO
58539	240,07	23,52	263,59	VENEZA	341	PARAISO
58542	152,19	12,52	164,71	MIGUEL GONTIJO	491	PARAISO
58544	128,72	0,00	128,72	MIGUEL GONTIJO	471	PARAISO
58545	265,57	102,68	368,25	DINAMARCA	320	PARAISO
58546	96,65	0,00	96,65	DINAMARCA	330	PARAISO
58548	140,95	0,00	140,95	DINAMARCA	350	PARAISO
58549	125,50	0,00	125,50	DINAMARCA	360	PARAISO
58551	68,36	20,79	89,15	DINAMARCA	290	PARAISO
58553	153,79	0,00	153,79	MIGUEL GONTIJO	480	PARAISO
58554	175,33	0,00	175,33	MIGUEL GONTIJO	490	PARAISO
58555	109,62	4,31	113,93	MIGUEL GONTIJO	500	PARAISO
58556	119,35	0,00	119,35	VENEZA	281	PARAISO
58559	129,02	0,00	129,02	VENEZA	251	PARAISO
58560	91,03	16,82	107,85	VENEZA	241	PARAISO
58561	164,90	12,82	177,72	VENEZA	231	PARAISO
58562	88,93	9,97	98,90	VENEZA	227	PARAISO

58563	141,80	0,00	141,80	VENEZA	223	PARAISO
58564	119,02	19,64	138,66	VENEZA	219	PARAISO
58567	139,48	72,72	212,20	PADRE ABEL	1821	PARAISO
58569	146,60	12,47	159,07	DINAMARCA	196	PARAISO
58570	187,87	22,17	210,04	DINAMARCA	200	PARAISO
58573	118,42	25,89	144,31	DINAMARCA	230	PARAISO
58574	133,87	0,00	133,87	DINAMARCA	240	PARAISO
58577	99,81	0,00	99,81	DINAMARCA	270	PARAISO
58578	113,66	0,00	113,66	DINAMARCA	280	PARAISO
58579	405,85	0,00	405,85	PADRE ABEL	1820	PARAISO
58583	109,64	0,00	109,64	VENEZA	209	PARAISO
58585	82,61	0,00	82,61	VENEZA	205	PARAISO
58588	84,34	0,00	84,34	VENEZA	195	PARAISO
58590	89,29	0,00	89,29	VENEZA	191	PARAISO
58591	81,75	0,00	81,75	VENEZA	193	PARAISO
58594	75,71	0,00	75,71	VENEZA	183	PARAISO
58595	85,59	0,00	85,59	VENEZA	185	PARAISO
58596	97,41	0,00	97,41	VENEZA	179	PARAISO
58597	73,98	0,00	73,98	VENEZA	181	PARAISO
58601	113,82	0,00	113,82	DINAMARCA	168	PARAISO
58602	104,23	0,00	104,23	DINAMARCA	170	PARAISO
58603	105,12	0,00	105,12	DINAMARCA	172	PARAISO
58604	109,72	11,18	120,90	DINAMARCA	174	PARAISO
58605	134,16	0,00	134,16	DINAMARCA	176	PARAISO
58606	103,87	0,00	103,87	DINAMARCA	178	PARAISO
58607	134,74	85,21	219,95	DINAMARCA	180	PARAISO
58610	136,06	0,00	136,06	DINAMARCA	186	PARAISO
58612	75,71	0,00	75,71	DINAMARCA	190	PARAISO
58614	712,08	0,00	712,08	OLIMPIO MOREIRA	0	PARAISO
58618	0,00	66,20	66,20	VENEZA	0	PARAISO
58622	190,02	8,34	198,36	VENEZA	125	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58623	77,97	31,04	109,01	VENEZA	121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58624	112,85	25,65	138,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2041	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

58625	188,05	0,00	188,05	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2045	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58626	174,44	0,00	174,44	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2021	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58628	197,72	19,42	217,14	DINAMARCA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58629	149,15	15,88	165,03	DINAMARCA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58632	355,25	167,63	522,88	DINAMARCA	142	PARAISO
58633	234,18	0,00	234,18	DINAMARCA	146	PARAISO
58635	90,47	18,08	108,55	OLIMPIO MOREIRA	0	PARAISO
58637	78,20	0,00	78,20	OLIMPIO MOREIRA	0	PARAISO
58639	89,28	6,91	96,19	IRAQUE	0	PARAISO
58640	40,73	40,20	80,93	IRAQUE	0	PARAISO
58646	224,21	0,00	224,21	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2111	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58647	111,46	5,42	116,88	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2101	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58648	81,92	12,98	94,90	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2091	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58650	56,81	44,47	101,28	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2061	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58651	114,17	0,00	114,17	VENEZA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58652	281,96	20,56	302,52	VENEZA	136	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58656	187,10	0,00	187,10	VENEZA	0	J.K.
58657	89,19	0,00	89,19	VENEZA	0	PARAISO
58658	89,21	0,00	89,21	PADRE ABEL	0	PARAISO
58666	95,03	0,00	95,03	IRAQUE	431	PARAISO
58667	81,51	0,00	81,51	IRAQUE	0	PARAISO
58669	102,21	12,04	114,25	IRAQUE	401	PARAISO

58672	201,69	0,00	201,69	OLIMPIO MOREIRA	1901	PARAISO
58673	90,81	53,78	144,59	OLIMPIO MOREIRA	1891	PARAISO
58674	69,68	0,00	69,68	OLIMPIO MOREIRA	1881	PARAISO
58678	121,86	0,00	121,86	VENEZA	180	PARAISO
58679	87,49	12,60	100,09	VENEZA	0	PARAISO
58680	195,38	11,96	207,34	VENEZA	188	PARAISO
58681	81,76	31,05	112,81	VENEZA	0	PARAISO
58684	53,06	0,00	53,06	VENEZA	204	PARAISO
58685	43,79	0,00	43,79	VENEZA	0	PARAISO
58686	164,62	0,00	164,62	VENEZA	290	PARAISO
58687	145,80	0,00	145,80	MIGUEL GONTIJO	520	PARAISO

58692	99,95	117,15	217,10	IRAQUE	0	PARAISO
58698	184,52	93,19	277,71	IRAQUE	531	PARAISO
58699	325,15	16,68	341,83	IRAQUE	521	PARAISO
58701	50,99	27,66	78,65	PADRE ABEL	0	PARAISO
58702	222,93	0,00	222,93	PADRE ABEL	1871	PARAISO
58705	187,70	0,00	187,70	VENEZA	224	PARAISO
58708	76,08	34,60	110,68	VENEZA	236	PARAISO
58709	94,09	25,57	119,66	VENEZA	240	PARAISO
58710	258,15	0,00	258,15	VENEZA	250	PARAISO
58713	99,88	0,00	99,88	VENEZA	280	PARAISO
58714	84,00	0,00	84,00	VENEZA	390	PARAISO
58715	92,50	0,00	92,50	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	0	PARAISO
58718	89,68	0,00	89,68	IRAQUE	701	PARAISO
58719	113,78	0,00	113,78	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	430	PARAISO
58721	138,18	19,76	157,94	IRAQUE	681	PARAISO
58723	100,46	20,19	120,65	IRAQUE	661	PARAISO
58724	110,76	0,00	110,76	IRAQUE	651	PARAISO
58725	92,11	0,00	92,11	MIGUEL GONTIJO	551	PARAISO
58727	213,29	0,00	213,29	MIGUEL GONTIJO	531	PARAISO
58733	148,40	39,93	188,33	VENEZA	360	PARAISO
58734	92,39	0,00	92,39	VENEZA	370	PARAISO
58737	173,53	0,00	173,53	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	431	PARAISO
58738	62,84	10,88	73,72	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	421	PARAISO
58739	236,85	17,21	254,06	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	411	PARAISO
58740	147,51	10,63	158,14	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	401	PARAISO
58741	194,79	120,71	315,50	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	391	PARAISO
58744	88,47	21,41	109,88	VENEZA	430	PARAISO
58746	189,27	15,50	204,77	VENEZA	450	PARAISO
58747	90,44	8,45	98,89	VENEZA	460	PARAISO
58750	246,98	11,84	258,82	IRAQUE	700	PARAISO
58754	129,60	0,00	129,60	IRAQUE	640	PARAISO
58758	123,28	0,00	123,28	IRAQUE	680	PARAISO
58759	193,45	0,00	193,45	IRAQUE	690	PARAISO

58761	120,81	0,00	120,81	MIGUEL GONTIJO	570	PARAISO
58762	145,90	34,35	180,25	MIGUEL GONTIJO	580	PARAISO
58769	151,23	7,40	158,63	CATALUNHA	671	PARAISO
58772	153,01	0,00	153,01	CATALUNHA	641	PARAISO
58773	109,79	0,00	109,79	CATALUNHA	631	PARAISO
58778	128,73	24,25	152,98	PADRE ABEL	1911	PARAISO
58780	291,79	0,00	291,79	IRAQUE	520	PARAISO
58781	114,68	9,27	123,95	IRAQUE	530	PARAISO

58782	190,26	0,00	190,26	IRAQUE	540	PARAISO
58783	148,65	0,00	148,65	IRAQUE	550	PARAISO
58784	174,49	0,00	174,49	IRAQUE	0	PARAISO
58785	100,61	21,45	122,06	IRAQUE	570	PARAISO
58787	107,16	124,44	231,60	IRAQUE	590	PARAISO
58788	161,28	0,00	161,28	IRAQUE	600	PARAISO
58798	35,42	29,76	65,18	CATALUNHA	0	PARAISO
58799	344,38	58,66	403,04	CATALUNHA	0	PARAISO
58808	69,19	7,70	76,89	IRAQUE	0	PARAISO
58810	72,28	19,94	92,22	IRAQUE	0	PARAISO
58811	62,83	0,00	62,83	IRAQUE	0	PARAISO
58812	270,90	14,33	285,23	IRAQUE	460	PARAISO
58826	99,45	42,59	142,04	CATALUNHA	341	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58827	65,63	24,39	90,02	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2171	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58829	116,98	0,00	116,98	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2151	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58831	125,19	0,00	125,19	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2131	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58832	91,14	25,44	116,58	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58862	64,38	61,29	125,67	CATALUNHA	500	PARAISO
58863	56,89	36,85	93,74	CATALUNHA	0	PARAISO
58864	171,61	27,64	199,25	CATALUNHA	520	PARAISO
58865	138,79	17,70	156,49	CATALUNHA	530	PARAISO
58868	111,81	45,91	157,72	CATALUNHA	580	PARAISO
58872	107,28	25,04	132,32	PADRE ABEL	1971	PARAISO
58874	42,77	73,29	116,06	PADRE ABEL	1951	PARAISO
58875	127,51	39,88	167,39	CATALUNHA	630	PARAISO

58876	121,40	0,00	121,40	CATALUNHA	640	PARAISO
58877	96,04	30,29	126,33	CATALUNHA	0	PARAISO
58878	142,02	4,18	146,20	CATALUNHA	660	PARAISO
58895	294,48	0,00	294,48	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	171	PARAISO
58898	253,43	0,00	253,43	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	141	PARAISO
58899	73,76	24,37	98,13	VENEZA	77	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58901	163,59	26,27	189,86	JOAO DIAS	2031	JARDIM JUZA FONSECA
58902	175,74	36,95	212,69	JOAO DIAS	2021	JARDIM JUZA FONSECA
58910	122,76	32,04	154,80	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2000	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58913	103,44	87,17	190,61	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2030	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58914	267,60	0,00	267,60	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2040	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58915	151,88	87,38	239,26	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2050	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58916	213,57	0,00	213,57	VENEZA	109	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58917	225,74	90,61	316,35	VENEZA	105	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58918	75,26	76,57	151,83	VENEZA	101	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58919	198,52	0,00	198,52	VENEZA	97	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58922	389,31	0,00	389,31	VENEZA	91	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58923	55,58	38,11	93,69	VENEZA	81	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58925	139,80	23,63	163,43	JOAO DIAS	1991	JARDIM JUZA FONSECA
58927	63,39	0,00	63,39	JOAO DIAS	0	JARDIM JUZA FONSECA
58929	164,93	29,30	194,23	BARCELONA	96	JARDIM JUZA FONSECA
58930	165,53	6,33	171,86	BARCELONA	100	JARDIM JUZA FONSECA
58931	131,82	26,32	158,14	BARCELONA	104	JARDIM JUZA FONSECA
58934	161,02	144,69	305,71	BARCELONA	116	JARDIM JUZA FONSECA
58935	143,52	5,39	148,91	BARCELONA	120	JARDIM JUZA FONSECA
58937	149,54	0,00	149,54	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1960	JARDIM JUZA FONSECA
58938	72,25	49,21	121,46	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1970	JARDIM JUZA FONSECA
58940	104,81	30,91	135,72	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1990	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
58941	91,93	17,11	109,04	DINAMARCA	107	JARDIM JUZA FONSECA
58946	126,85	33,62	160,47	DINAMARCA	87	JARDIM JUZA FONSECA
58947	308,13	173,22	481,35	DINAMARCA	83	JARDIM JUZA FONSECA
58952	144,62	104,21	248,83	JOAO DIAS	1911	JARDIM JUZA FONSECA
58954	170,09	0,00	170,09	NIGERIA	200	JARDIM JUZA FONSECA

58955	132,33	0,00	132,33	NIGERIA	0	JARDIM JUZA FONSECA
58956	78,55	25,75	104,30	NIGERIA	208	JARDIM JUZA FONSECA
58957	88,63	6,57	95,20	NIGERIA	212	JARDIM JUZA FONSECA
58958	200,21	0,00	200,21	NIGERIA	218	JARDIM JUZA FONSECA
58959	207,42	0,00	207,42	NIGERIA	220	JARDIM JUZA FONSECA
58961	156,40	49,64	206,04	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1910	JARDIM JUZA FONSECA
58963	89,17	0,00	89,17	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1930	JARDIM JUZA FONSECA
58966	150,61	0,00	150,61	BARCELONA	119	JARDIM JUZA FONSECA
58967	175,82	16,69	192,51	BARCELONA	115	JARDIM JUZA FONSECA
58968	307,12	0,00	307,12	BARCELONA	111	JARDIM JUZA FONSECA
58969	117,50	9,82	127,32	BARCELONA	107	JARDIM JUZA FONSECA
58992	197,62	0,00	197,62	NIGERIA	187	JARDIM JUZA FONSECA
58993	0,00	35,64	35,64	NIGERIA	0	JARDIM JUZA FONSECA
58994	233,99	3,17	237,16	NIGERIA	179	JARDIM JUZA FONSECA
59006	165,46	0,00	165,46	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	188	JARDIM JUZA FONSECA
59037	184,34	0,00	184,34	MARILIA MOURA DE SOUZA	2131	JARDIM JUZA FONSECA
59038	116,51	0,00	116,51	MARILIA MOURA DE SOUZA	2121	JARDIM JUZA FONSECA
59039	143,56	9,00	152,56	MARILIA MOURA DE SOUZA	2111	JARDIM JUZA FONSECA
59041	140,12	52,62	192,74	VENEZA	36	JARDIM JUZA FONSECA
59042	227,56	0,00	227,56	VENEZA	40	JARDIM JUZA FONSECA
59043	110,33	0,00	110,33	VENEZA	44	JARDIM JUZA FONSECA
59047	104,42	16,42	120,84	VENEZA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59048	192,22	115,01	307,23	JOAO DIAS	2070	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59049	170,34	78,36	248,70	JOAO DIAS	2080	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59050	188,45	116,77	305,22	JOAO DIAS	2090	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59051	150,01	14,87	164,88	JOAO DIAS	2100	JARDIM JUZA FONSECA
59052	77,24	28,04	105,28	JOAO DIAS	2110	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59053	210,18	111,88	322,06	IRAQUE	111	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59056	140,88	0,00	140,88	IRAQUE	81	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59057	187,04	0,00	187,04	IRAQUE	71	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59058	266,56	7,94	274,50	IRAQUE	61	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59059	177,21	4,18	181,39	IRAQUE	51	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59060	76,40	24,50	100,90	LEVI GONCALVES GUIMARAES	110	JARDIM JUZA FONSECA

59061	117,10	3,52	120,62	VENEZA	69	JARDIM JUZA FONSECA
59062	64,79	27,79	92,58	VENEZA	65	JARDIM JUZA FONSECA
59064	123,76	0,00	123,76	VENEZA	57	JARDIM JUZA FONSECA
59067	120,55	0,00	120,55	VENEZA	45	JARDIM JUZA FONSECA
59068	93,78	18,93	112,71	VENEZA	41	JARDIM JUZA FONSECA
59069	92,70	0,00	92,70	VENEZA	37	JARDIM JUZA FONSECA
59070	123,19	0,00	123,19	VENEZA	33	JARDIM JUZA FONSECA
59072	97,32	0,00	97,32	MARILIA MOURA DE SOUZA	2071	JARDIM JUZA FONSECA
59073	100,78	18,19	118,97	LEVI GONCALVES GUIMARAES	20	JARDIM JUZA FONSECA
59075	94,08	0,00	94,08	LEVI GONCALVES GUIMARAES	40	JARDIM JUZA FONSECA
59076	119,91	16,49	136,40	LEVI GONCALVES GUIMARAES	50	JARDIM JUZA FONSECA
59077	98,83	17,86	116,69	LEVI GONCALVES GUIMARAES	60	JARDIM JUZA FONSECA
59079	144,31	86,97	231,28	LEVI GONCALVES GUIMARAES	80	JARDIM JUZA FONSECA
59080	106,57	16,34	122,91	LEVI GONCALVES GUIMARAES	90	JARDIM JUZA FONSECA
59081	150,38	0,00	150,38	LEVI GONCALVES GUIMARAES	100	JARDIM JUZA FONSECA
59082	189,26	8,85	198,11	MARILIA MOURA DE SOUZA	2041	JARDIM JUZA FONSECA
59083	131,80	12,12	143,92	MARILIA MOURA DE SOUZA	2031	JARDIM JUZA FONSECA
59085	189,64	212,00	401,64	MARILIA MOURA DE SOUZA	2011	JARDIM JUZA FONSECA
59088	183,21	0,00	183,21	BARCELONA	56	JARDIM JUZA FONSECA
59089	168,99	0,00	168,99	BARCELONA	60	JARDIM JUZA FONSECA

59091	73,71	29,12	102,83	BARCELONA	68	JARDIM JUZA FONSECA
59092	129,36	0,00	129,36	BARCELONA	66	JARDIM JUZA FONSECA
59093	131,60	26,40	158,00	BARCELONA	72	JARDIM JUZA FONSECA
59095	138,31	0,00	138,31	BARCELONA	84	JARDIM JUZA FONSECA
59096	139,97	0,00	139,97	JOAO DIAS	1960	JARDIM JUZA FONSECA
59097	199,77	0,00	199,77	JOAO DIAS	1970	JARDIM JUZA FONSECA
59098	87,09	30,78	117,87	JOAO DIAS	1980	JARDIM JUZA FONSECA
59099	172,63	0,00	172,63	JOAO DIAS	1990	JARDIM JUZA FONSECA
59102	142,64	0,00	142,64	DINAMARCA	63	JARDIM JUZA FONSECA
59103	98,55	0,00	98,55	DINAMARCA	59	JARDIM JUZA FONSECA
59104	145,18	81,25	226,43	DINAMARCA	59	JARDIM JUZA FONSECA
59105	0,00	91,02	91,02	DINAMARCA	55	JARDIM JUZA FONSECA
59107	101,96	0,00	101,96	DINAMARCA	47	JARDIM JUZA FONSECA
59108	200,78	0,00	200,78	DINAMARCA	43	JARDIM JUZA FONSECA
59109	203,95	2,61	206,56	MARILIA MOURA DE SOUZA	1991	JARDIM JUZA FONSECA
59110	93,87	0,00	93,87	MARILIA MOURA DE SOUZA	1981	JARDIM JUZA FONSECA
59112	110,85	0,00	110,85	MARILIA MOURA DE SOUZA	1961	JARDIM JUZA FONSECA
59114	93,22	118,38	211,60	NIGERIA	156	JARDIM JUZA FONSECA
59115	60,07	2,74	62,81	NIGERIA	0	JARDIM JUZA FONSECA
59116	128,23	30,74	158,97	NIGERIA	164	JARDIM JUZA FONSECA
59117	95,88	14,87	110,75	NIGERIA	166	JARDIM JUZA FONSECA
59119	146,01	40,61	186,63	NIGERIA	172	JARDIM JUZA FONSECA
59120	106,75	21,40	128,15	NIGERIA	176	JARDIM JUZA FONSECA
59123	216,66	178,60	395,26	JOAO DIAS	1920	JARDIM JUZA FONSECA
59125	150,06	0,00	150,06	JOAO DIAS	0	JARDIM JUZA FONSECA
59127	72,80	26,79	99,59	BARCELONA	79	JARDIM JUZA FONSECA
59128	165,22	69,25	234,47	BARCELONA	75	JARDIM JUZA FONSECA
59129	62,50	0,00	62,50	BARCELONA	0	JARDIM JUZA FONSECA
59130	264,71	185,03	449,74	BARCELONA	67	JARDIM JUZA FONSECA
59131	220,48	3,79	224,27	BARCELONA	63	JARDIM JUZA FONSECA
59135	156,32	76,70	233,02	MARILIA MOURA DE SOUZA	1931	JARDIM JUZA FONSECA
59136	161,16	81,04	242,20	MARILIA MOURA DE SOUZA	1929	JARDIM JUZA FONSECA
59137	164,40	0,00	164,40	MARILIA MOURA DE SOUZA	1921	JARDIM JUZA FONSECA
59141	138,98	0,00	138,98	TAILANDIA	152	JARDIM JUZA FONSECA
59142	197,24	87,47	284,71	TAILANDIA	0	JARDIM JUZA FONSECA
59144	141,59	112,00	253,59	TAILANDIA	164	JARDIM JUZA FONSECA
59145	166,28	97,98	264,26	TAILANDIA	168	JARDIM JUZA FONSECA
59146	109,85	0,00	109,85	TAILANDIA	172	JARDIM JUZA FONSECA
59147	144,05	47,01	191,06	TAILANDIA	176	JARDIM JUZA FONSECA
59148	148,30	0,00	148,30	JOAO DIAS	1870	JARDIM JUZA FONSECA
59150	183,29	100,99	284,28	JOAO DIAS	1890	JARDIM JUZA FONSECA
59151	178,63	0,00	178,63	NIGERIA	163	JARDIM JUZA FONSECA
59155	153,56	4,97	158,53	NIGERIA	143	PARAISO
59156	90,26	7,25	97,51	NIGERIA	139	JARDIM JUZA FONSECA
59158	124,65	10,29	134,94	NIGERIA	131	PARAISO
59160	128,60	55,69	184,29	MARILIA MOURA DE SOUZA	1881	JARDIM JUZA FONSECA
59161	201,37	16,96	218,33	MARILIA MOURA DE SOUZA	1871	JARDIM JUZA FONSECA
59163	180,61	117,36	297,97	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	60	JARDIM JUZA FONSECA
59165	197,21	3,33	200,54	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	68	JARDIM JUZA FONSECA
59166	140,41	0,00	140,41	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	72	JARDIM JUZA FONSECA
59167	116,97	35,53	152,50	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	76	JARDIM JUZA FONSECA
59168	317,90	161,46	479,36	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	80	JARDIM JUZA FONSECA

59169	129,46	0,00	129,46	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	84	JARDIM JUZA FONSECA
59170	66,48	43,21	109,69	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	88	JARDIM JUZA FONSECA
59171	87,05	24,63	111,68	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	94	JARDIM JUZA FONSECA
59172	113,20	20,55	133,75	JOAO DIAS	1820	JARDIM JUZA FONSECA
59174	183,35	16,38	199,73	JOAO DIAS	1840	JARDIM JUZA FONSECA
59176	106,64	33,53	140,17	TAILANDIA	173	JARDIM JUZA FONSECA
59179	60,33	37,97	98,30	TAILANDIA	161	JARDIM JUZA FONSECA
59180	155,85	93,42	249,27	TAILANDIA	157	JARDIM JUZA FONSECA
59181	231,86	0,00	231,86	TAILANDIA	153	JARDIM JUZA FONSECA
59182	101,84	0,00	101,84	TAILANDIA	149	JARDIM JUZA FONSECA
59186	97,71	10,05	107,76	MARILIA MOURA DE SOUZA	1811	JARDIM JUZA FONSECA
59187	149,52	153,02	302,54	MARILIA MOURA DE SOUZA	1801	JARDIM JUZA FONSECA
59189	354,86	0,00	354,86	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	90	JARDIM JUZA FONSECA
59190	447,49	0,00	447,49	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	0	JARDIM DONA QUITA
59191	100,25	6,83	107,08	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	70	JARDIM DONA QUITA
59192	166,16	94,46	260,62	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	80	JARDIM JUZA FONSECA
59195	96,21	16,31	112,52	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	110	JARDIM JUZA FONSECA
59201	156,45	0,00	156,45	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	91	JARDIM JUZA FONSECA
59204	343,92	25,40	369,32	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	79	JARDIM JUZA FONSECA
59205	0,00	54,27	54,27	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	75	JARDIM JUZA FONSECA
59206	86,18	3,37	89,55	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	71	JARDIM JUZA FONSECA
59207	111,94	0,00	111,94	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	41	JARDIM DONA QUITA
59210	156,12	7,54	163,66	MARILIA MOURA DE SOUZA	1761	JARDIM JUZA FONSECA
59212	188,49	0,00	188,49	JOSE FONSECA	50	JARDIM JUZA FONSECA
59213	108,41	69,46	177,87	JOSE FONSECA	60	JARDIM JUZA FONSECA
59214	189,85	12,76	202,61	JOSE FONSECA	70	JARDIM JUZA FONSECA
59215	232,96	5,99	238,95	JOSE FONSECA	80	JARDIM JUZA FONSECA

59216	168,23	0,00	168,23	JOSE FONSECA	90	JARDIM JUZA FONSECA
59217	288,03	0,00	288,03	JOSE FONSECA	100	JARDIM JUZA FONSECA
59218	57,35	0,00	57,35	JOSE FONSECA	0	JARDIM JUZA FONSECA
59219	61,21	89,51	150,72	JOAO DIAS	1710	JARDIM JUZA FONSECA
59221	68,85	125,12	193,97	JOAO DIAS	1730	INTERLAGOS
59222	179,05	89,20	268,25	JOAO DIAS	1740	JARDIM JUZA FONSECA
59226	101,64	134,45	236,09	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	91	JARDIM JUZA FONSECA
59227	71,83	21,34	93,17	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	161	JARDIM DONA QUITA
59228	133,47	111,68	245,15	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	71	JARDIM JUZA FONSECA
59229	285,67	10,66	296,33	ALMIRO DAS GRACAS MIQUELINO	61	JARDIM DONA QUITA
59237	129,62	0,00	129,62	JOAO DIAS	1678	JARDIM JUZA FONSECA
59246	89,51	109,98	199,49	JOSE FONSECA	0	JARDIM DONA QUITA
59253	150,04	80,79	230,83	MARCIO NOTINI	141	JARDIM JUZA FONSECA
59255	192,98	28,68	221,66	DINAMARCA	40	JARDIM JUZA FONSECA
59256	150,77	89,56	240,33	DINAMARCA	50	JARDIM JUZA FONSECA
59258	116,56	0,00	116,56	MARILIA MOURA DE SOUZA	2070	JARDIM JUZA FONSECA
59260	294,61	2,85	297,46	MARILIA MOURA DE SOUZA	2090	JARDIM JUZA FONSECA
59261	70,24	66,92	137,16	MARCIO NOTINI	111	JARDIM JUZA FONSECA
59262	165,35	0,00	165,35	MARCIO NOTINI	107	JARDIM JUZA FONSECA
59263	125,13	70,62	195,75	MARCIO NOTINI	101	JARDIM JUZA FONSECA
59265	122,20	8,61	130,81	BARCELONA	24	JARDIM JUZA FONSECA
59266	188,49	0,00	188,49	BARCELONA	28	JARDIM JUZA FONSECA
59267	104,98	0,00	104,98	BARCELONA	32	JARDIM JUZA FONSECA
59297	129,38	16,74	146,12	ALONSO EPIFANIO	1931	JARDIM JUZA FONSECA
59298	168,86	13,32	182,18	ALONSO EPIFANIO	1927	JARDIM JUZA FONSECA
59299	157,51	73,85	231,36	ALONSO EPIFANIO	0	JARDIM JUZA FONSECA
59301	306,21	0,00	306,21	TAILANDIA	20	JARDIM JUZA FONSECA
59303	89,27	16,81	106,08	TAILANDIA	108	JARDIM JUZA FONSECA
59305	73,62	17,94	91,55	TAILANDIA	114	JARDIM JUZA FONSECA
59312	587,53	18,46	605,99	MARILIA MOURA DE SOUZA	1920	JARDIM JUZA FONSECA
59314	154,59	9,36	163,95	NIGERIA	119	JARDIM JUZA FONSECA

59317	152,48	0,00	152,48	NIGERIA	107	JARDIM JUZA FONSECA
59320	171,62	0,00	171,62	NIGERIA	95	JARDIM JUZA FONSECA
59321	174,96	6,37	181,33	NIGERIA	85	JARDIM JUZA FONSECA
59322	232,37	0,00	232,37	NIGERIA	75	JARDIM JUZA FONSECA
59324	207,78	0,00	207,78	ALONSO EPIFANIO	1881	JARDIM JUZA FONSECA
59325	159,38	21,99	181,37	ALONSO EPIFANIO	1871	JARDIM JUZA FONSECA
59326	105,01	0,00	105,01	ALONSO EPIFANIO	1861	JARDIM JUZA FONSECA
59327	158,97	0,00	158,97	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	20	JARDIM JUZA FONSECA
59328	234,17	99,99	334,16	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	24	JARDIM JUZA FONSECA
59332	122,50	0,00	122,50	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	40	JARDIM JUZA FONSECA
59335	61,90	25,72	87,62	MARILIA MOURA DE SOUZA	0	JARDIM JUZA FONSECA
59336	178,61	172,16	350,77	MARILIA MOURA DE SOUZA	1880	JARDIM JUZA FONSECA
59338	216,46	0,00	216,46	MARILIA MOURA DE SOUZA	1900	JARDIM JUZA FONSECA
59340	84,49	54,51	139,00	TAILANDIA	125	JARDIM JUZA FONSECA
59341	78,74	101,93	180,67	TAILANDIA	121	JARDIM JUZA FONSECA
59342	108,45	6,28	114,73	TAILANDIA	117	JARDIM JUZA FONSECA
59344	118,97	3,56	122,53	TAILANDIA	109	JARDIM JUZA FONSECA
59387	133,68	4,32	138,00	ALONSO EPIFANIO	1850	JARDIM JUZA FONSECA
59390	174,59	0,00	174,59	ALONSO EPIFANIO	1886	JARDIM JUZA FONSECA
59391	207,18	0,00	207,18	ALONSO EPIFANIO	1890	JARDIM JUZA FONSECA
59394	174,19	13,26	187,45	DOLORES NUNES SCHWINDT	1950	JARDIM JUZA FONSECA
59395	105,65	0,00	105,65	DOLORES NUNES SCHWINDT	1960	JARDIM JUZA FONSECA
59398	206,41	45,12	251,53	LAURO MACHADO	130	JARDIM JUZA FONSECA
59399	164,92	26,18	191,10	LAURO MACHADO	140	JARDIM JUZA FONSECA
59400	171,45	41,79	213,24	LAURO MACHADO	150	JARDIM JUZA FONSECA
59401	99,85	0,00	99,85	LAURO MACHADO	160	JARDIM JUZA FONSECA
59402	97,51	134,97	232,48	LAURO MACHADO	170	JARDIM JUZA FONSECA
59409	129,88	18,05	147,93	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	300	PONTE FUNDA
59410	113,21	14,72	127,93	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	320	PONTE FUNDA
59416	67,01	21,01	88,02	TEODORO JOSE DE LACERDA	0	PONTE FUNDA
59418	245,10	3,02	248,12	TEODORO JOSE DE LACERDA	81	PONTE FUNDA
59420	269,43	90,57	360,00	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	0	PONTE FUNDA
59426	124,80	14,58	139,38	TEODORO JOSE DE LACERDA	90	PONTE FUNDA
59427	263,19	0,00	263,19	TEODORO JOSE DE LACERDA	100	PONTE FUNDA
59429	146,38	14,64	161,02	TEODORO JOSE DE LACERDA	120	PONTE FUNDA
59430	0,00	93,74	93,74	TEODORO JOSE DE LACERDA	130	PONTE FUNDA
59437	135,81	126,13	261,95	BOM SUCESSO	1735	PONTE FUNDA
59439	222,29	15,85	238,14	SABINO PINTO	131	PONTE FUNDA
59440	142,42	26,01	168,43	SABINO PINTO	121	PONTE FUNDA
59445	152,17	103,06	255,23	SABINO PINTO	71	PONTE FUNDA
59449	73,39	16,16	89,55	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59450	97,87	0,00	97,87	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59451	0,00	31,28	31,28	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59452	188,29	0,00	188,29	TULIO SBAMPATO	351	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59454	59,83	66,19	126,02	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2221	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59455	163,53	5,85	169,38	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59456	150,38	28,72	179,10	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2201	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59469	142,15	3,94	146,09	JOSE AUGUSTO MENDES	371	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59470	151,61	9,46	161,07	JOSE AUGUSTO MENDES	361	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59471	133,96	0,00	133,96	JOSE AUGUSTO MENDES	351	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59472	144,86	0,00	144,86	JOSE AUGUSTO MENDES	341	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59474	131,50	0,00	131,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59477	113,47	6,40	119,87	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2241	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59478	121,35	12,28	133,63	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2231	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59481	112,30	0,00	112,30	TULIO SBAMPATO	370	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59488	116,74	0,00	116,74	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2321	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59490	121,00	0,00	121,00	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59491	178,54	0,00	178,54	JOSE AUGUSTO MENDES	340	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59492	66,49	3,89	70,38	JOSE AUGUSTO MENDES	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59493	227,06	0,00	227,06	JOSE AUGUSTO MENDES	360	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59494	44,15	16,34	60,49	JOSE AUGUSTO MENDES	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59495	190,99	27,13	218,12	JOSE AUGUSTO MENDES	380	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59497	166,42	0,00	166,42	PEDRO CASSIANO	210	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59499	138,85	0,00	138,85	PEDRO CASSIANO	270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59500	278,10	15,68	293,78	PEDRO CASSIANO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59501	85,56	61,14	146,70	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2300	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59503	107,63	0,00	107,63	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59504	99,75	11,38	111,13	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2330	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59506	95,37	81,36	176,73	PEDRO CASSIANO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59507	82,61	22,52	105,13	PEDRO CASSIANO	281	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59508	169,40	0,00	169,40	PEDRO CASSIANO	271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59509	128,03	0,00	128,03	PEDRO CASSIANO	261	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59510	126,67	0,00	126,67	PEDRO CASSIANO	251	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59511	174,64	7,39	182,03	PEDRO CASSIANO	241	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59512	149,16	23,11	172,27	PEDRO CASSIANO	231	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59513	153,35	15,01	168,36	PEDRO CASSIANO	221	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59514	120,46	8,57	129,03	PEDRO CASSIANO	211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59516	120,98	80,05	201,03	PEDRO CASSIANO	191	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59517	133,28	5,88	139,16	JOAO DIAS	2341	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59522	93,12	49,35	142,47	JOSE AUGUSTO MENDES	210	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59523	152,72	17,78	170,50	JOSE AUGUSTO MENDES	220	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59525	127,56	0,00	127,56	JOSE AUGUSTO MENDES	240	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59527	172,42	0,00	172,42	JOSE AUGUSTO MENDES	260	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59528	143,64	81,16	224,80	JOSE AUGUSTO MENDES	270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59531	65,18	43,36	108,54	TULIO SBAMPATO	340	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59532	381,14	0,00	381,14	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2240	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59534	66,53	20,08	86,61	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59535	120,52	0,00	120,52	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59537	220,56	0,00	220,56	JOSE AUGUSTO MENDES	291	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59538	186,29	9,94	196,23	JOSE AUGUSTO MENDES	281	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59539	150,33	9,93	160,26	JOSE AUGUSTO MENDES	271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59540	150,21	16,32	166,53	JOSE AUGUSTO MENDES	261	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59542	51,88	20,26	72,14	JOSE AUGUSTO MENDES	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59543	78,37	21,44	99,81	JOSE AUGUSTO MENDES	231	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59544	164,22	125,62	289,84	JOSE AUGUSTO MENDES	221	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59545	183,99	0,00	183,99	JOSE AUGUSTO MENDES	211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59547	71,76	85,65	157,41	DINAMARCA	2281	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59548	147,99	0,00	147,99	JOAO DIAS	2271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59549	95,91	0,00	95,91	JOAO DIAS	2261	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59551	184,20	78,96	263,16	JOAO DIAS	2241	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59552	74,26	0,00	74,26	TULIO SBAMPATO	240	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59553	133,52	90,05	223,57	TULIO SBAMPATO	250	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59555	99,54	51,64	151,18	TULIO SBAMPATO	270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59558	72,40	14,12	86,52	TULIO SBAMPATO	300	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59559	163,44	18,61	182,05	TULIO SBAMPATO	310	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59563	158,18	0,00	158,18	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59564	142,99	0,00	142,99	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2210	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59566	107,44	0,00	107,44	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59567	155,39	0,00	155,39	TULIO SBAMPATO	321	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59568	177,01	0,00	177,01	TULIO SBAMPATO	311	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59569	104,81	20,21	125,02	TULIO SBAMPATO	301	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59570	164,09	0,00	164,09	TULIO SBAMPATO	291	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59572	292,10	156,17	448,27	TULIO SBAMPATO	271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59573	79,73	12,17	91,90	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59574	64,56	27,81	92,37	TULIO SBAMPATO	251	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59577	104,64	0,00	104,64	JOAO DIAS	2221	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59578	105,86	36,10	141,96	JOAO DIAS	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59579	195,68	68,20	263,88	JOAO DIAS	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59580	80,43	14,13	94,56	JOAO DIAS	2191	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59581	137,04	0,00	137,04	CATALUNHA	260	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59583	91,69	13,43	105,12	CATALUNHA	280	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59584	101,83	50,02	151,85	CATALUNHA	290	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59585	151,86	8,79	160,65	CATALUNHA	300	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59586	91,80	11,01	102,81	CATALUNHA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59588	273,63	0,00	273,63	CATALUNHA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59591	129,68	0,00	129,68	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2120	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59592	121,89	0,00	121,89	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2130	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59593	0,00	63,22	63,22	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59594	126,88	0,00	126,88	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2150	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59595	158,18	92,79	250,97	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2160	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59598	126,83	16,26	143,09	CATALUNHA	291	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59599	189,11	0,00	189,11	CATALUNHA	271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59601	84,65	47,88	132,53	CATALUNHA	261	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59602	187,92	0,00	187,92	CATALUNHA	251	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59603	163,94	8,78	172,72	CATALUNHA	241	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59604	159,31	0,00	159,31	CATALUNHA	231	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59607	105,07	94,85	199,92	JOAO DIAS	2171	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59608	237,04	0,00	237,04	JOAO DIAS	2161	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59612	115,58	84,27	199,85	JOAO DIAS	2121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59613	112,48	0,00	112,48	IRAQUE	160	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59614	69,92	0,00	69,92	IRAQUE	160	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59616	219,78	0,00	219,78	IRAQUE	180	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59617	252,01	113,48	365,49	IRAQUE	190	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59618	128,66	0,00	128,66	IRAQUE	200	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59619	149,61	0,00	149,61	IRAQUE	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59620	59,92	72,60	132,52	IRAQUE	220	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59622	126,83	0,00	126,83	IRAQUE	224	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59625	194,71	0,00	194,71	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2080	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59626	58,65	31,16	89,81	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2090	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59627	70,28	22,83	93,11	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2100	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59628	175,74	87,99	263,73	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2110	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59631	71,44	0,00	71,44	IRAQUE	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59632	67,82	18,29	86,11	IRAQUE	211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59633	201,53	80,05	281,58	IRAQUE	201	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59634	122,17	0,00	122,17	IRAQUE	191	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59635	147,45	0,00	147,45	IRAQUE	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59638	154,90	0,00	154,90	JOAO DIAS	2111	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59642	59,98	0,00	59,98	JOAO DIAS	2071	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59643	140,81	0,00	140,81	JOAO DIAS	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59644	151,48	0,00	151,48	VENEZA	80	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59645	230,18	12,35	242,53	VENEZA	84	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59648	142,53	0,00	142,53	VENEZA	96	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59649	254,69	0,00	254,69	VENEZA	100	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59651	253,50	0,00	253,50	VENEZA	108	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59652	136,55	24,03	160,58	VENEZA	112	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59653	88,31	8,31	96,62	JOAO DIAS	2120	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59654	156,09	73,04	229,13	JOAO DIAS	2130	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59655	156,40	97,91	254,31	JOAO DIAS	2140	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59656	479,69	140,31	620,00	JOAO DIAS	2150	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59657	165,32	130,49	295,81	JOAO DIAS	2160	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59658	104,36	81,20	185,56	CATALUNHA	171	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59659	203,88	0,00	203,88	JOAO DIAS	2170	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59662	169,66	109,64	279,30	CATALUNHA	141	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59663	108,15	0,00	108,15	CATALUNHA	131	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59665	0,00	79,68	79,68	CATALUNHA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59667	273,77	3,92	277,69	CATALUNHA	91	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59668	296,47	0,00	296,47	CATALUNHA	81	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59669	112,37	22,77	135,14	MARCIO NOTINI	291	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59670	146,07	0,00	146,07	MARCIO NOTINI	281	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59671	142,05	0,00	142,05	MARCIO NOTINI	271	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59674	84,21	0,00	84,21	IRAQUE	20	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59675	154,67	80,59	235,26	IRAQUE	30	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59677	188,89	93,56	282,45	IRAQUE	50	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59679	212,09	10,51	222,60	IRAQUE	70	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59680	230,85	14,37	245,22	IRAQUE	80	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59681	163,41	84,08	247,49	IRAQUE	90	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59683	121,98	18,82	140,80	IRAQUE	110	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59692	90,29	19,88	110,17	TULIO SBAMPATO	181	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59693	148,27	64,75	213,02	TULIO SBAMPATO	171	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59694	137,29	5,62	142,91	TULIO SBAMPATO	161	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59695	115,64	0,00	115,64	TULIO SBAMPATO	151	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59696	156,90	5,11	162,01	TULIO SBAMPATO	141	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59698	222,94	0,00	222,94	TULIO SBAMPATO	121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59699	165,63	17,34	182,97	MARCIO NOTINI	351	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59700	121,73	0,00	121,73	MARCIO NOTINI	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59701	140,29	0,00	140,29	MARCIO NOTINI	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59702	220,06	52,16	272,22	MARCIO NOTINI	321	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59703	130,88	0,00	130,88	MARCIO NOTINI	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59704	160,75	28,61	189,36	MARCIO NOTINI	301	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59705	127,15	29,69	156,84	CATALUNHA	140	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59706	131,67	0,00	131,67	CATALUNHA	150	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59707	217,41	0,00	217,41	CATALUNHA	160	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59710	125,15	22,23	147,38	CATALUNHA	190	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59711	116,47	46,87	163,34	CATALUNHA	200	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59712	181,22	0,00	181,22	CATALUNHA	210	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59715	158,48	0,00	158,48	JOAO DIAS	2250	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59716	168,35	0,00	168,35	JOAO DIAS	2260	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59717	72,69	28,01	100,70	JOAO DIAS	2270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59718	162,79	0,00	162,79	JOAO DIAS	2280	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59719	150,83	0,00	150,83	JOAO DIAS	2290	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59721	74,59	24,04	98,63	JOSE AUGUSTO MENDES	191	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59722	153,40	0,00	153,40	JOSE AUGUSTO MENDES	151	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59723	224,97	107,80	332,77	JOSE AUGUSTO MENDES	141	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59724	130,05	0,00	130,05	JOSE AUGUSTO MENDES	131	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59725	136,68	0,00	136,68	JOSE AUGUSTO MENDES	121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59728	70,57	91,75	162,32	JOSE AUGUSTO MENDES	105	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59729	122,74	90,91	213,65	JOSE AUGUSTO MENDES	91	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59730	100,62	19,11	119,73	MARCIO NOTINI	411	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59733	121,40	0,00	121,40	MARCIO NOTINI	381	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59738	64,90	18,96	83,86	TULIO SBAMPATO	140	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59739	106,50	34,28	140,78	TULIO SBAMPATO	150	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59741	88,31	13,39	101,70	TULIO SBAMPATO	170	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59742	203,23	19,21	222,44	TULIO SBAMPATO	180	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59743	58,95	65,10	124,05	TULIO SBAMPATO	190	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59744	112,47	11,45	123,92	TULIO SBAMPATO	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59745	196,01	83,95	279,96	JOAO DIAS	2300	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59747	181,30	0,00	181,30	JOAO DIAS	2320	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59748	115,43	0,00	115,43	JOAO DIAS	2330	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59749	184,78	0,00	184,78	JOAO DIAS	2340	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59750	196,23	0,00	196,23	JOAO DIAS	2350	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59752	151,18	17,97	169,15	PEDRO CASSIANO	141	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59754	147,90	13,96	161,86	PEDRO CASSIANO	121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59755	146,90	31,46	178,36	PEDRO CASSIANO	111	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59756	106,23	0,00	106,23	PEDRO CASSIANO	101	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59757	105,17	86,63	191,80	PEDRO CASSIANO	91	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59758	180,46	0,00	180,46	PEDRO CASSIANO	81	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59759	109,75	34,34	144,09	PEDRO CASSIANO	71	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59760	60,00	0,00	60,00	MARCIO NOTINI	471	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59762	112,15	21,19	133,34	MARCIO NOTINI	451	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59763	140,37	0,00	140,37	MARCIO NOTINI	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59767	151,95	0,00	151,95	JOSE AUGUSTO MENDES	90	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59768	197,48	0,00	197,48	JOSE AUGUSTO MENDES	100	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59769	104,84	19,63	124,47	JOSE AUGUSTO MENDES	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59770	125,72	23,07	148,79	JOSE AUGUSTO MENDES	120	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59772	165,50	80,99	246,49	JOSE AUGUSTO MENDES	130	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59776	118,49	0,00	118,49	MARCIO NOTINI	420	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59777	102,37	28,18	130,55	MARCIO NOTINI	430	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59780	129,84	23,92	153,76	MARCIO NOTINI	460	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59781	76,94	30,25	107,19	MARCIO NOTINI	470	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59782	209,04	23,21	232,25	PEDRO CASSIANO	21	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
59783	157,07	82,34	239,41	JOSE AUGUSTO MENDES	20	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59824	82,45	16,68	99,13	MARCIO NOTINI	270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59825	66,53	23,04	89,57	MARCIO NOTINI	280	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59826	165,70	83,62	249,32	CATALUNHA	31	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59836	167,68	0,00	167,68	LUIS RABELO	1011	INTERLAGOS
59837	191,81	75,23	267,04	LUIS RABELO	1001	INTERLAGOS
59838	135,34	146,52	281,86	LUIS RABELO	991	INTERLAGOS
59848	126,66	0,00	126,66	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1251	INTERLAGOS
59883	250,71	126,18	376,89	BOM SUCESSO	2251	DAS NACOES
59884	128,16	6,26	134,42	COLOMBIA	61	DAS NACOES
59885	95,61	0,00	95,61	COLOMBIA	21	DAS NACOES
59888	104,90	0,00	104,90	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1871	JARDIM JUZA FONSECA
59889	65,98	0,00	65,98	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	0	JARDIM JUZA FONSECA
59896	162,12	22,42	184,54	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1961	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59897	216,83	19,68	236,51	BARCELONA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
59902	202,87	55,47	258,34	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1981	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

59903	60,07	54,33	114,40	MARCIO NOTINI	171	JARDIM JUZA FONSECA
59904	170,21	0,00	170,21	MARILIA MOURA DE SOUZA	2110	JARDIM JUZA FONSECA
59927	176,79	0,00	176,79	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	50	NITEROI
59928	68,29	0,00	68,29	FRANCISCO CARVALHO	85	NITEROI
59930	120,43	0,00	120,43	ARAXA	52	NITEROI
59931	210,56	94,15	304,71	ARAXA	56	NITEROI
59932	139,49	0,00	139,49	ARAXA	72	NITEROI
59937	61,35	37,74	99,09	ARAXA	104	NITEROI
59939	117,20	10,73	127,93	ARAXA	116	NITEROI
59940	108,30	38,97	147,27	ARAXA	116	NITEROI
59947	242,72	18,42	261,14	RUBI	33	NITEROI
59948	183,18	45,13	228,31	FRANCISCO CARVALHO	203	NITEROI
59961	119,70	10,24	129,94	FRANCISCO CARVALHO	125	NITEROI
59962	110,18	0,00	110,18	FRANCISCO CARVALHO	117	NITEROI
59971	68,20	110,11	178,31	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	170	SAO JOAO DE DEUS
59979	250,12	166,93	417,05	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	236	NITEROI
59987	57,13	26,42	83,55	ARAXA	173	NITEROI
59989	326,85	0,00	326,85	DO ESTANHO	141	NITEROI
59992	90,28	32,55	122,83	ARAXA	168	NITEROI
59993	155,72	20,94	176,66	ARAXA	176	NITEROI
59996	142,50	48,05	190,55	ARAXA	178	NITEROI
59998	87,48	3,84	91,32	ARAXA	206	NITEROI
60002	171,12	81,57	252,69	DO ALUMINIO	174	NITEROI
60007	101,98	100,96	202,94	RUBI	103	NITEROI
60020	81,77	7,57	89,34	DO ESTANHO	175	NITEROI
60028	289,28	0,00	289,28	DO CHUMBO	194	NITEROI
60032	186,90	155,42	342,32	DO CHUMBO	204	NITEROI
60033	129,11	0,00	129,11	DO CHUMBO	214	NITEROI
60036	112,98	42,53	155,51	DO CHUMBO	240	NITEROI
60037	256,09	4,02	260,11	RUBI	193	NITEROI
60039	102,50	149,82	252,32	RUBI	171	NITEROI
60041	190,03	26,06	216,09	RUBI	145	NITEROI
60042	223,88	0,00	223,88	DO ALUMINIO	219	NITEROI

60043	225,69	0,00	225,69	DO ALUMINIO	213	NITEROI
60044	222,71	0,00	222,71	DO ALUMINIO	203	NITEROI
60051	1958,38	97,01	2055,39	RUBI	0	NITEROI
60052	515,35	254,80	770,15	DO CHUMBO	304	NITEROI
60058	185,64	0,00	185,64	RUBI	80	NITEROI
60059	170,60	0,00	170,60	RUBI	80	NITEROI
60060	174,26	86,88	261,14	RUBI	88	NITEROI
60062	178,99	121,15	300,14	DO ALUMINIO	252	NITEROI
60065	70,68	10,10	80,78	DO ALUMINIO	0	NITEROI
60066	282,17	0,00	282,17	DO ALUMINIO	288	NITEROI
60067	89,56	0,00	89,56	DO ALUMINIO	298	NITEROI
60068	146,76	0,00	146,76	DO ALUMINIO	324	NITEROI
60070	741,37	0,00	741,37	ESMERALDA	43	NITEROI
60071	199,28	14,61	213,89	ESMERALDA	31	NITEROI
60074	226,05	0,00	226,05	DO ESTANHO	227	NITEROI
60075	86,57	112,80	199,37	DO ESTANHO	217	NITEROI
60080	192,07	13,95	206,02	RUBI	36	NITEROI
60081	440,12	0,00	440,12	RUBI	6	NITEROI
60085	75,19	32,96	108,15	DO ESTANHO	198	NITEROI
60095	145,62	0,00	145,62	ESMERALDA	5	NITEROI
60097	157,56	0,00	157,56	ESMERALDA	1	NITEROI
60099	161,35	0,00	161,35	FRANCISCO CARVALHO	283	NITEROI
60101	185,72	0,00	185,72	FRANCISCO CARVALHO	238	NITEROI
60103	91,61	25,30	116,91	FRANCISCO CARVALHO	182	NITEROI
60109	119,42	104,74	224,16	FRANCISCO CARVALHO	230	NITEROI

60110	168,14	0,00	168,14	FRANCISCO CARVALHO	272	NITEROI
60114	89,65	83,00	172,65	FRANCISCO CARVALHO	292	NITEROI
60115	161,62	96,27	257,88	FRANCISCO CARVALHO	302	NITEROI
60118	70,11	78,65	148,76	FRANCISCO CARVALHO	322	NITEROI
60119	98,57	102,79	201,36	FRANCISCO CARVALHO	336	NITEROI
60120	131,29	6,95	138,24	FRANCISCO CARVALHO	344	NITEROI
60121	94,16	70,76	164,92	FRANCISCO CARVALHO	348	NITEROI
60126	89,41	101,64	191,05	FRANCISCO CARVALHO	398	NITEROI

60129	114,22	0,00	114,22	ESMERALDA	12	NITEROI
60132	132,46	0,00	132,46	DO ESTANHO	272	NITEROI
60133	253,94	47,38	301,32	DO ESTANHO	300	NITEROI
60148	150,76	0,00	150,76	SAFIRA	79	NITEROI
60149	65,32	0,00	65,32	SAFIRA	73	NITEROI
60150	184,17	0,00	184,17	SAFIRA	65	NITEROI
60152	339,00	36,89	375,89	SAFIRA	59	NITEROI
60153	97,52	0,00	97,52	SAFIRA	51	NITEROI
60155	85,95	0,00	85,95	SAFIRA	47	NITEROI
60157	150,38	22,60	172,98	FRANCISCO CARVALHO	399	NITEROI
60161	152,93	0,00	152,93	FRANCISCO CARVALHO	363	NITEROI
60169	150,68	104,96	255,64	FRANCISCO CARVALHO	339	NITEROI
60185	262,21	0,00	262,21	ESMERALDA	60	NITEROI
60186	106,61	0,00	106,61	ESMERALDA	70	NITEROI
60188	80,67	0,00	80,67	ESMERALDA	78	NITEROI
60191	165,67	0,00	165,67	DO ALUMINIO	354	NITEROI
60192	140,87	3,85	144,72	DO ALUMINIO	362	NITEROI
60194	127,94	24,91	152,85	DO ALUMINIO	370	NITEROI
60196	158,43	0,00	158,43	DO ALUMINIO	380	NITEROI
60197	94,56	0,00	94,56	DO ESTANHO	0	NITEROI
60198	613,32	0,00	613,32	DO ALUMINIO	394	NITEROI
60203	133,86	37,68	171,54	SAFIRA	227	NITEROI
60204	78,60	89,28	167,88	SAFIRA	207	NITEROI
60208	146,60	10,85	157,45	SAFIRA	145	NITEROI
60210	92,47	0,00	92,47	SAFIRA	125	NITEROI
60216	75,29	15,94	91,23	DO ESTANHO	331	NITEROI
60219	114,03	0,00	114,03	DO ESTANHO	305	NITEROI
60220	83,71	0,00	83,71	DO ESTANHO	305	NITEROI
60221	76,14	0,00	76,14	DO ESTANHO	303	NITEROI
60225	77,96	10,81	88,77	DO ESTANHO	295	NITEROI
60226	115,77	0,00	115,77	DO ESTANHO	277	NITEROI
60228	113,37	23,80	137,17	DO ESTANHO	267	NITEROI
60236	31,16	135,17	166,33	ESMERALDA	190	NITEROI

60237	116,43	0,00	116,43	DO CHUMBO	386	NITEROI
60240	120,79	0,00	120,79	DO CHUMBO	392	NITEROI
60241	140,10	171,67	311,77	DO CHUMBO	408	NITEROI
60242	189,00	92,79	281,79	DO CHUMBO	412	NITEROI
60250	138,21	100,10	238,31	SAFIRA	281	NITEROI
60251	78,98	0,00	78,98	SAFIRA	287	NITEROI
60252	80,29	0,00	80,29	SAFIRA	287	NITEROI
60253	180,09	103,08	283,17	SAFIRA	269	NITEROI
60254	95,26	20,30	115,56	SAFIRA	411	NITEROI
60257	218,13	4,21	222,34	DO ALUMINIO	395	NITEROI
60259	177,63	121,06	298,69	DO ALUMINIO	377	NITEROI

60263	279,35	118,78	398,13	SAFIRA	140	NITEROI
60266	72,92	18,06	90,98	SAFIRA	166	NITEROI
60270	222,57	0,00	222,57	SAFIRA	206	NITEROI
60275	123,67	10,77	134,44	DO ALUMINIO	470	NITEROI
60277	125,02	103,17	228,19	MARAVILHA	235	NITEROI
60278	83,17	0,00	83,17	DO ALUMINIO	480	NITEROI
60279	150,68	4,30	154,98	MARAVILHA	221	NITEROI
60287	84,44	27,60	112,04	MARAVILHA	167	NITEROI
60292	151,48	117,73	269,21	SAFIRA	26	NITEROI
60296	138,79	100,74	239,53	SAFIRA	36	NITEROI
60304	61,92	0,00	61,92	DO ESTANHO	386	NITEROI
60312	90,67	0,00	90,67	MARAVILHA	77	NITEROI
60314	173,17	179,74	352,91	MARAVILHA	61	NITEROI
60316	69,48	48,00	117,48	MARAVILHA	51	NITEROI
60319	94,47	0,00	94,47	FRANCISCO CARVALHO	465	NITEROI
60327	195,05	137,64	332,69	FRANCISCO CARVALHO	438	NITEROI
60331	70,95	0,00	70,95	FRANCISCO CARVALHO	486	NITEROI
60333	82,90	4,94	87,84	FRANCISCO CARVALHO	574	NITEROI
60334	142,15	0,00	142,15	FRANCISCO CARVALHO	600	NITEROI
60335	140,26	0,00	140,26	FRANCISCO CARVALHO	580	NITEROI
60336	116,13	60,34	176,47	MARAVILHA	30	NITEROI
60337	129,12	0,00	129,12	MARAVILHA	20	NITEROI

60339	86,09	17,68	103,77	MARAVILHA	42	NITEROI
60343	125,75	14,32	140,07	MARAVILHA	62	NITEROI
60344	194,24	0,00	194,24	MARAVILHA	70	NITEROI
60345	129,27	0,00	129,27	MARAVILHA	88	NITEROI
60347	124,35	0,00	124,35	DO ESTANHO	426	NITEROI
60348	59,92	62,47	122,39	MARAVILHA	94	NITEROI
60359	308,21	0,00	308,21	TOPAZIO	39	NITEROI
60361	139,72	0,00	139,72	TOPAZIO	11	NITEROI
60367	131,70	0,00	131,70	MARAVILHA	140	NITEROI
60368	127,92	110,56	238,48	MARAVILHA	146	NITEROI
60369	148,80	0,00	148,80	MARAVILHA	150	NITEROI
60372	150,41	0,00	150,41	MARAVILHA	168	NITEROI
60375	224,85	113,26	338,11	MARAVILHA	190	NITEROI
60376	193,08	16,90	209,98	MARAVILHA	220	NITEROI
60377	92,26	40,84	133,10	MARAVILHA	236	NITEROI
60381	121,54	15,61	137,15	DO ALUMINIO	530	NITEROI
60383	242,99	3,90	246,89	DO ALUMINIO	550	NITEROI
60387	147,72	0,00	147,72	TOPAZIO	165	NITEROI
60390	108,36	10,44	118,80	TOPAZIO	95	NITEROI
60394	163,11	0,00	163,11	DO ESTANHO	475	NITEROI
60395	128,98	7,81	136,79	TOPAZIO	136	NITEROI
60396	163,08	34,51	197,59	TOPAZIO	146	NITEROI
60397	197,88	0,00	197,88	TOPAZIO	156	NITEROI
60398	88,39	123,48	211,87	TOPAZIO	166	NITEROI
60401	113,52	11,76	125,28	TOPAZIO	180	NITEROI
60403	121,30	0,00	121,30	DA PRATA	0	NITEROI
60404	90,10	0,00	90,10	DA PRATA	71	NITEROI
60405	88,78	14,93	103,71	DA PRATA	41	NITEROI
60407	88,43	0,00	88,43	DA PRATA	31	NITEROI
60408	161,53	0,00	161,53	DA PRATA	27	NITEROI
60412	213,46	0,00	213,46	DA PRATA	11	NITEROI
60414	489,42	4,37	493,79	DO ESTANHO	497	NITEROI
60418	55,84	65,53	121,37	DA PRATA	18	NITEROI

60419	115,28	0,00	115,28	DA PRATA	18	NITEROI
60420	163,98	0,00	163,98	DA PRATA	28	NITEROI
60421	119,86	0,00	119,86	DA PRATA	32	NITEROI
60423	121,00	0,00	121,00	DA PRATA	36	NITEROI
60424	245,97	6,52	252,49	DA PRATA	50	NITEROI
60425	143,87	0,00	143,87	DA PRATA	60	NITEROI
60427	102,58	0,00	102,58	DO ALUMINIO	674	NITEROI
60428	258,14	133,37	391,51	DO ALUMINIO	0	NITEROI
60429	82,03	102,17	184,20	DO ALUMINIO	704	NITEROI
60433	123,56	4,81	128,37	DO CARMELO	25	NITEROI
60434	121,60	20,08	141,68	DO CARMELO	15	NITEROI
60435	157,19	0,00	157,19	DO CARMELO	13	NITEROI
60436	164,37	0,00	164,37	DO CARMELO	9	NITEROI
60441	163,59	0,00	163,59	DO CARMELO	3	NITEROI
60444	154,58	0,00	154,58	DO ESTANHO	579	NITEROI
60445	73,88	63,52	137,40	DO ESTANHO	569	NITEROI
60446	216,30	117,80	334,10	DO ESTANHO	557	NITEROI
60449	109,59	9,70	119,29	TOPAZIO	70	NITEROI
60450	67,80	36,59	104,39	TOPAZIO	70	NITEROI
60451	116,17	0,00	116,17	TOPAZIO	52	NITEROI
60455	125,14	116,98	242,12	TOPAZIO	88	NITEROI
60456	202,29	0,00	202,29	TOPAZIO	96	NITEROI
60457	200,85	0,00	200,85	DO ESTANHO	486	NITEROI
60458	64,73	29,17	93,90	DO ESTANHO	496	NITEROI
60459	77,91	7,09	85,00	DO ESTANHO	516	NITEROI
60464	132,77	65,22	197,99	DO ESTANHO	520	NITEROI
60468	115,83	17,13	132,96	DO ESTANHO	580	NITEROI
60470	94,58	12,64	107,22	DO OURO	223	NITEROI
60471	101,14	0,00	101,14	DO OURO	225	NITEROI
60472	109,30	0,00	109,30	DO CARMELO	226	NITEROI
60477	101,28	0,00	101,28	EDUARDO SOARES	195	NITEROI
60479	101,91	52,00	153,91	EDUARDO SOARES	183	NITEROI
60480	237,53	82,33	319,86	EDUARDO SOARES	165	NITEROI

60481	106,98	0,00	106,98	EDUARDO SOARES	155	NITEROI
60483	158,53	60,66	219,19	EDUARDO SOARES	143	NITEROI
60484	169,67	0,00	169,67	EDUARDO SOARES	133	NITEROI
60491	99,50	111,97	211,47	EDUARDO SOARES	90	NITEROI
60493	217,99	0,00	217,99	EDUARDO SOARES	116	NITEROI
60494	135,02	0,00	135,02	EDUARDO SOARES	118	NITEROI
60496	86,18	0,00	86,18	EDUARDO SOARES	132	NITEROI
60502	152,90	0,00	152,90	EDUARDO SOARES	164	NITEROI
60503	92,97	0,00	92,97	EDUARDO SOARES	170	NITEROI
60506	114,25	0,00	114,25	EDUARDO SOARES	210	NITEROI
60507	286,53	155,38	441,91	EDUARDO SOARES	220	NITEROI
60508	205,32	24,23	229,55	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	230	NITEROI
60509	140,83	0,00	140,83	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	230	NITEROI
60512	181,01	6,01	187,02	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	210	NITEROI
60514	147,24	0,00	147,24	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	198	NITEROI
60515	351,14	91,69	442,83	DA MINA	168	NITEROI
60528	156,48	0,00	156,48	DO ESTANHO	771	NITEROI
60530	135,99	11,18	147,17	DO ESTANHO	761	NITEROI
60535	144,06	39,80	183,86	DO SODIO	122	SAO JOAO DE DEUS
60537	129,71	0,00	129,71	DO SODIO	144	SAO JOAO DE DEUS
60538	55,49	0,00	55,49	DO ALUMINIO	764	NITEROI
60539	151,98	0,00	151,98	DO ALUMINIO	774	SAO JOAO DE DEUS

60540	133,61	114,70	248,31	DO ALUMINIO	784	NITEROI
60542	116,82	127,07	243,89	DO ALUMINIO	794	NITEROI
60556	115,66	2,84	118,50	DO ESTANHO	781	NITEROI
60557	85,55	27,85	113,39	DO CARMELO	4	NITEROI
60559	75,66	0,00	75,66	DO CARMELO	6	NITEROI
60564	182,30	125,62	307,92	DO CARMELO	26	NITEROI
60568	136,58	0,00	136,58	DO CARMELO	58	NITEROI
60569	168,59	91,76	260,35	DO CARMELO	90	NITEROI
60573	145,38	142,16	287,54	DO CARMELO	110	NITEROI
60574	143,94	0,00	143,94	DO CARMELO	120	NITEROI
60576	175,25	0,00	175,25	DO SODIO	191	NITEROI

60580	193,90	148,57	342,47	DO SODIO	162	NITEROI
60581	179,70	131,54	311,24	DO SODIO	190	SAO JOAO DE DEUS
60582	147,60	0,00	147,60	DO SODIO	190	SAO JOAO DE DEUS
60586	145,34	0,00	145,34	DO CHUMBO	760	NITEROI
60587	109,51	0,00	109,51	DO CHUMBO	770	SAO JOAO DE DEUS
60588	179,26	0,00	179,26	DO CHUMBO	770	SAO JOAO DE DEUS
60589	121,46	32,94	154,40	DO CHUMBO	778	SAO JOAO DE DEUS
60594	150,88	148,48	299,36	DO BRONZE	285	SAO JOAO DE DEUS
60597	130,09	144,54	274,63	DO BRONZE	271	SAO JOAO DE DEUS
60598	146,40	113,07	259,47	DO ALUMINIO	801	SAO JOAO DE DEUS
60599	0,00	98,94	98,94	DO ALUMINIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60600	89,59	0,00	89,59	DO ALUMINIO	785	SAO JOAO DE DEUS
60601	95,88	21,34	117,22	DO ALUMINIO	775	SAO JOAO DE DEUS
60602	146,03	3,09	149,12	DO ALUMINIO	821	SAO JOAO DE DEUS
60606	156,58	0,00	156,58	DO BRONZE	290	SAO JOAO DE DEUS
60608	209,12	0,00	209,12	DO CHUMBO	820	SAO JOAO DE DEUS
60614	245,83	0,00	245,83	DO FOSFORO	305	SAO JOAO DE DEUS
60615	271,00	0,00	271,00	DO ALUMINIO	861	SAO JOAO DE DEUS
60616	106,79	0,00	106,79	DO ALUMINIO	853	SAO JOAO DE DEUS
60617	92,64	0,00	92,64	DO ALUMINIO	851	SAO JOAO DE DEUS
60620	290,75	124,59	415,34	DO ALUMINIO	825	SAO JOAO DE DEUS
60634	139,95	0,00	139,95	DO BRONZE	230	SAO JOAO DE DEUS
60639	96,30	106,82	203,12	DO ALUMINIO	860	SAO JOAO DE DEUS
60644	94,12	25,08	119,20	DO FOSFORO	261	SAO JOAO DE DEUS
60649	101,46	21,45	122,91	DO FOSFORO	73	SAO JOAO DE DEUS
60650	223,32	0,00	223,32	DO FOSFORO	215	SAO JOAO DE DEUS
60651	112,16	99,16	211,32	DO ESTANHO	841	NITEROI
60652	110,22	0,00	110,22	DO ESTANHO	831	NITEROI
60661	125,98	8,56	134,54	DIAMANTE	31	SAO JOAO DE DEUS
60662	230,23	171,40	401,63	DO BRONZE	130	SAO JOAO DE DEUS
60666	177,14	132,78	309,92	DO ESTANHO	820	NITEROI
60667	140,49	107,58	248,07	DO ESTANHO	830	NITEROI
60668	110,90	79,49	190,39	DO ESTANHO	840	NITEROI

60669	68,04	37,28	105,31	DO ESTANHO	850	NITEROI
60670	131,76	70,27	202,03	DO ESTANHO	90	NITEROI
60671	164,63	0,00	164,63	DO FOSFORO	192	SAO JOAO DE DEUS
60672	195,49	135,48	330,97	DO FOSFORO	185	SAO JOAO DE DEUS
60673	198,86	167,86	366,72	DO FOSFORO	175	SAO JOAO DE DEUS
60675	116,04	0,00	116,04	DIAMANTE	71	SAO JOAO DE DEUS
60676	280,41	95,41	375,82	DIAMANTE	61	SAO JOAO DE DEUS
60679	84,36	0,00	84,36	DIAMANTE	41	SAO JOAO DE DEUS

60683	140,79	0,00	140,79	MERCURIO	51	SAO JOAO DE DEUS
60687	221,13	0,00	221,13	DO BRONZE	28	SAO JOAO DE DEUS
60688	194,37	62,28	256,65	DO BRONZE	38	SAO JOAO DE DEUS
60691	117,85	27,38	145,23	DIAMANTE	50	DAS MANGABEIRAS
60693	220,82	0,00	220,82	DO FOSFORO	157	SAO JOAO DE DEUS
60696	184,91	8,30	193,21	DO FOSFORO	170	SAO JOAO DE DEUS
60697	179,13	113,75	292,88	DO FOSFORO	176	SAO JOAO DE DEUS
60698	157,24	156,86	314,10	DO FOSFORO	186	SAO JOAO DE DEUS
60699	128,09	88,77	216,86	DO FOSFORO	180	SAO JOAO DE DEUS
60702	131,41	0,00	131,41	DO ESTANHO	882	NITEROI
60703	136,45	128,56	265,01	DO ESTANHO	880	NITEROI
60704	135,99	4,25	140,24	DO ESTANHO	890	NITEROI
60712	107,85	130,05	237,90	DO ESTANHO	910	NITEROI
60713	116,35	0,00	116,35	DO ESTANHO	908	NITEROI
60715	292,42	0,00	292,42	DO BORIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60718	201,26	0,00	201,26	DIAMANTE	141	SAO JOAO DE DEUS
60719	84,81	0,00	84,81	DIAMANTE	131	SAO JOAO DE DEUS
60720	144,31	0,00	144,31	DIAMANTE	121	SAO JOAO DE DEUS
60724	92,91	0,00	92,91	DIAMANTE	105	SAO JOAO DE DEUS
60725	89,30	81,18	170,48	DO ESTANHO	0	NITEROI
60727	201,35	17,06	218,41	DO ESTANHO	901	NITEROI
60728	292,86	94,05	386,91	DO ESTANHO	891	NITEROI
60729	159,71	0,00	159,71	DO ESTANHO	881	NITEROI
60731	214,16	12,38	226,54	DO FOSFORO	236	SAO JOAO DE DEUS
60732	392,63	0,00	392,63	DO FOSFORO	240	SAO JOAO DE DEUS

60733	126,18	7,78	133,96	DO FOSFORO	250	SAO JOAO DE DEUS
60734	169,32	8,80	178,12	DO FOSFORO	260	SAO JOAO DE DEUS
60735	245,94	9,87	255,81	DO FOSFORO	266	SAO JOAO DE DEUS
60736	205,35	42,07	247,42	DO FOSFORO	270	SAO JOAO DE DEUS
60737	140,79	136,16	276,95	DO FOSFORO	276	SAO JOAO DE DEUS
60742	172,61	13,45	186,06	DO ALUMINIO	900	SAO JOAO DE DEUS
60745	283,66	0,00	283,66	DO ALUMINIO	920	SAO JOAO DE DEUS
60746	125,84	144,94	270,78	DO ALUMINIO	940	SAO JOAO DE DEUS
60747	106,00	0,00	106,00	DO BORIO	211	SAO JOAO DE DEUS
60750	241,05	0,00	241,05	DO BORIO	191	SAO JOAO DE DEUS
60751	157,69	20,66	178,35	DO BORIO	181	SAO JOAO DE DEUS
60752	114,46	19,67	134,13	DO BORIO	171	SAO JOAO DE DEUS
60753	254,21	30,65	284,86	DO BORIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60754	197,19	141,17	338,36	DO FOSFORO	300	SAO JOAO DE DEUS
60755	472,19	0,00	472,19	DO FOSFORO	310	SAO JOAO DE DEUS
60756	189,82	13,37	203,19	DO FOSFORO	320	SAO JOAO DE DEUS
60757	150,19	119,55	269,74	DO FOSFORO	330	SAO JOAO DE DEUS
60760	137,13	91,05	228,18	DO CHUMBO	896	SAO JOAO DE DEUS
60766	222,68	144,02	366,70	DO BORIO	281	SAO JOAO DE DEUS
60767	195,68	153,02	348,70	DO BORIO	271	SAO JOAO DE DEUS
60768	182,02	167,70	349,72	DO BORIO	261	SAO JOAO DE DEUS
60771	255,11	0,00	255,11	DO ALUMINIO	925	SAO JOAO DE DEUS
60777	231,70	0,00	231,70	DO BORIO	260	SAO JOAO DE DEUS
60778	475,56	154,02	629,58	DO BORIO	280	SAO JOAO DE DEUS
60779	213,30	21,61	234,91	DO BORIO	290	SAO JOAO DE DEUS
60780	397,37	0,00	397,37	DO CHUMBO	0	SAO JOAO DE DEUS
60798	91,50	5,08	96,58	MERCURIO	60	SAO JOAO DE DEUS
60799	80,21	0,00	80,21	DO FOSFORO	0	SAO JOAO DE DEUS
60816	144,82	12,27	157,09	DO FOSFORO	91	SAO JOAO DE DEUS
60818	68,82	14,92	83,74	DO FOSFORO	150	SAO JOAO DE DEUS
60821	213,92	85,05	298,97	DO FOSFORO	160	SAO JOAO DE DEUS
60822	158,78	0,00	158,78	DIAMANTE	110	SAO JOAO DE DEUS
60825	240,85	0,00	240,85	DIAMANTE	130	SAO JOAO DE DEUS

60826	495,89	24,80	520,69	DO BORIO	152	SAO JOAO DE DEUS
60834	122,23	0,00	122,23	MERCURIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60836	213,81	78,11	291,92	MERCURIO	111	SAO JOAO DE DEUS
60843	352,90	5,32	358,22	POTASSIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60857	71,96	0,00	71,96	POTASSIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60859	94,39	116,30	210,69	POTASSIO	150	SAO JOAO DE DEUS
60860	120,07	105,63	225,70	POTASSIO	160	SAO JOAO DE DEUS
60863	117,61	69,90	187,51	TURMALINA	61	SAO JOAO DE DEUS
60867	152,17	29,93	182,10	DO ESTANHO	0	SAO JOAO DE DEUS
60874	149,17	8,92	158,09	DO BORIO	200	SAO JOAO DE DEUS
60875	0,00	50,84	50,84	DO BORIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60877	130,04	34,98	165,02	DO ALUMINIO	970	SAO JOAO DE DEUS
60879	98,63	107,73	206,36	DO ALUMINIO	990	SAO JOAO DE DEUS
60894	292,72	0,00	292,72	DO ESTANHO	960	SAO JOAO DE DEUS
60898	156,67	19,41	176,08	POTASSIO	0	SAO JOAO DE DEUS
60919	89,29	0,00	89,29	ARAXA	67	NITEROI
60921	32,29	7,58	39,87	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	86	NITEROI
60925	369,48	9,19	378,67	ARAXA	95	NITEROI
60941	104,87	0,00	104,87	FRANCISCO CARVALHO	190	NITEROI
60955	411,53	128,81	540,34	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	370	NITEROI
60961	210,97	0,00	210,97	DONA OLGA SBAMPATO	4	NITEROI
60969	91,12	0,00	91,12	DONA OLGA SBAMPATO	12	NITEROI
60972	127,08	73,42	200,50	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	384	NITEROI
61003	305,22	0,00	305,22	DO COBRE	192	NITEROI
61004	202,29	0,00	202,29	DO COBRE	198	NITEROI
61020	269,24	10,07	279,31	RUBI	271	NITEROI
61022	89,73	76,98	166,71	RUBI	247	NITEROI
61026	156,01	0,00	156,01	RUBI	221	NITEROI
61028	218,82	11,26	230,08	DO CHUMBO	245	NITEROI
61031	64,90	26,94	91,84	DO CHUMBO	221	NITEROI
61033	222,75	18,78	241,53	DO CHUMBO	217	NITEROI
61038	0,00	329,67	329,67	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	480	NITEROI
61042	437,56	0,00	437,56	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	506	NITEROI

61044	115,27	0,00	115,27	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	520	NITEROI
61067	317,69	5,02	322,71	RUBI	385	NITEROI
61071	123,28	0,00	123,28	RUBI	367	NITEROI
61075	262,14	0,00	262,14	DO COBRE	253	NITEROI
61076	85,62	99,14	184,76	DO COBRE	263	NITEROI
61079	220,17	0,00	220,17	DO COBRE	245	NITEROI
61086	109,82	57,63	167,45	DO COBRE	195	NITEROI
61108	303,08	103,96	407,04	URANIO	31	NITEROI
61109	189,21	83,94	273,15	URANIO	21	NITEROI
61110	221,23	0,00	221,23	DO FERRO	165	NITEROI
61135	120,43	4,32	124,75	NIQUELINA	226	NITEROI
61136	0,00	47,12	47,12	NIQUELINA	0	NITEROI
61137	188,99	12,22	201,21	NIQUELINA	246	NITEROI
61138	172,02	0,00	172,02	NIQUELINA	256	NITEROI
61146	140,17	0,00	140,17	NIQUELINA	286	NITEROI
61147	190,44	80,57	271,01	NIQUELINA	294	NITEROI
61148	50,65	19,55	70,20	NIQUELINA	300	NITEROI
61149	183,69	75,28	258,97	NIQUELINA	306	NITEROI
61151	209,59	48,31	257,90	NIQUELINA	322	NITEROI
61154	100,42	79,00	179,42	RUBI	635	NITEROI
61155	111,24	126,41	237,65	RUBI	641	NITEROI
61156	176,75	8,09	184,84	RUBI	627	NITEROI
61159	72,27	42,80	115,07	DO NIQUEL	481	NITEROI

61163	314,68	0,00	314,68	DO NIQUEL	0	NITEROI
61171	261,71	0,00	261,71	RUBI	626	NITEROI
61175	74,81	58,87	133,68	RUBI	662	NITEROI
61176	230,38	7,73	238,11	RUBI	672	NITEROI
61183	128,46	6,69	135,15	PETROLEO	85	NITEROI
61184	172,05	122,03	294,08	PETROLEO	65	NITEROI
61187	183,69	0,00	183,69	PETROLEO	45	NITEROI
61190	302,88	0,00	302,88	PETROLEO	15	NITEROI
61191	89,15	9,51	98,66	RUBI	616	NITEROI
61192	79,27	2,53	81,80	DO NIQUEL	551	NITEROI
61195	67,84	0,00	67,84	PETROLEO	46	NITEROI
61196	142,04	0,00	142,04	PETROLEO	66	NITEROI
61200	61,53	0,00	61,53	NIQUELINA	86	NITEROI
61203	120,48	0,00	120,48	ESMERALDA	619	NITEROI
61205	177,37	15,92	193,29	ESMERALDA	589	NITEROI
61206	121,26	111,30	232,56	ESMERALDA	577	NITEROI
61207	139,30	98,43	237,73	ESMERALDA	575	NITEROI
61210	87,35	16,32	103,67	PETROLEO	18	NITEROI
61218	129,65	0,00	129,65	DO FERRO	279	NITEROI
61221	142,02	0,00	142,02	RUBI	458	NITEROI
61227	148,11	0,00	148,11	RUBI	490	NITEROI
61229	172,37	0,00	172,37	RUBI	496	NITEROI
61230	200,59	147,23	347,82	RUBI	504	NITEROI
61231	116,52	29,03	145,55	RUBI	512	NITEROI
61235	122,97	4,78	127,75	DO NIQUEL	533	NITEROI
61240	345,88	84,31	430,19	ESMERALDA	511	NITEROI
61244	171,12	0,00	171,12	ESMERALDA	463	NITEROI
61245	116,96	13,78	130,74	ESMERALDA	455	NITEROI
61246	129,57	0,00	129,57	ESMERALDA	449	NITEROI
61248	163,38	0,00	163,38	DO FERRO	333	NITEROI
61259	370,97	0,00	370,97	RUBI	368	NITEROI
61260	89,65	0,00	89,65	RUBI	368	NITEROI
61262	113,49	0,00	113,49	RUBI	384	NITEROI
61264	93,32	115,85	209,17	RUBI	378	NITEROI
61265	116,96	102,08	219,04	RUBI	396	NITEROI
61266	95,31	16,32	111,63	RUBI	388	NITEROI
61271	72,93	0,00	72,93	DO FERRO	300	NITEROI
61272	213,04	0,00	213,04	DO FERRO	314	NITEROI
61273	112,66	0,00	112,66	DO FERRO	326	NITEROI
61274	94,00	0,00	94,00	ESMERALDA	397	NITEROI
61277	81,22	0,00	81,22	ESMERALDA	379	NITEROI
61280	39,98	16,39	56,37	ESMERALDA	349	NITEROI
61282	52,26	14,37	66,63	ESMERALDA	349	NITEROI
61283	135,94	0,00	135,94	ESMERALDA	343	NITEROI
61284	112,67	0,00	112,67	ESMERALDA	333	NITEROI
61286	182,38	0,00	182,38	DO COBRE	327	NITEROI
61294	455,58	304,74	760,32	DO CHUMBO	297	NITEROI
61303	259,49	24,69	284,18	RUBI	284	NITEROI
61304	127,04	61,96	189,00	RUBI	294	NITEROI
61306	118,93	0,00	118,93	DO COBRE	326	NITEROI
61307	77,72	0,00	77,72	DO COBRE	334	NITEROI
61321	139,36	122,42	261,78	ESMERALDA	225	NITEROI

61324	144,89	150,17	295,06	ESMERALDA	217	NITEROI
61325	439,77	0,00	439,77	DO CHUMBO	305	NITEROI
61326	149,29	36,64	185,93	DO CHUMBO	375	NITEROI
61329	107,56	0,00	107,56	ESMERALDA	230	NITEROI
61334	134,99	0,00	134,99	ESMERALDA	254	NITEROI
61335	99,55	6,72	106,27	ESMERALDA	254	NITEROI
61337	223,03	0,00	223,03	ESMERALDA	258	NITEROI
61338	140,09	0,00	140,09	ESMERALDA	268	NITEROI
61339	19,23	93,78	113,01	ESMERALDA	268	NITEROI
61344	105,75	44,98	150,73	DO COBRE	408	NITEROI
61347	216,31	0,00	216,31	DO COBRE	442	NITEROI
61348	97,75	79,00	176,75	DO COBRE	452	NITEROI
61349	99,98	0,00	99,98	DO COBRE	456	NITEROI
61350	123,79	0,00	123,79	DO COBRE	476	NITEROI
61359	119,41	2,10	121,51	SAFIRA	353	NITEROI
61364	164,19	0,00	164,19	DO CHUMBO	385	NITEROI
61367	410,31	183,36	593,67	DO COBRE	389	NITEROI
61374	89,20	32,21	121,41	ESMERALDA	374	NITEROI
61375	175,79	0,00	175,79	ESMERALDA	384	NITEROI
61376	71,44	36,24	107,68	ESMERALDA	380	NITEROI
61378	93,13	0,00	93,13	ESMERALDA	390	NITEROI
61379	84,53	89,43	173,96	DO FERRO	400	NITEROI
61380	86,51	0,00	86,51	DO FERRO	358	NITEROI
61381	97,07	5,85	102,92	DO FERRO	364	NITEROI

61382	157,64	265,56	423,20	DO FERRO	376	NITEROI
61383	131,27	13,13	144,40	DO FERRO	396	NITEROI
61384	132,42	13,30	145,72	DO FERRO	404	NITEROI
61386	150,01	12,02	162,03	DO FERRO	410	NITEROI
61387	165,08	21,89	186,97	DO FERRO	422	NITEROI
61390	159,24	0,00	159,24	SAFIRA	525	NITEROI
61392	123,13	8,31	131,44	SAFIRA	515	NITEROI
61395	99,78	0,00	99,78	SAFIRA	491	NITEROI
61396	191,16	0,00	191,16	SAFIRA	473	NITEROI
61397	130,08	0,00	130,08	SAFIRA	461	NITEROI
61398	146,58	194,53	341,11	DO COBRE	477	NITEROI
61399	148,10	0,00	148,10	DO COBRE	467	NITEROI
61401	312,29	147,44	459,73	DO COBRE	425	NITEROI
61408	3648,69	336,96	3985,65	DO FERRO	411	NITEROI
61409	104,70	9,04	113,74	DO NIQUEL	556	NITEROI
61418	195,98	92,13	288,11	DO ZINCO	50	NITEROI
61423	129,38	9,32	138,70	SAFIRA	711	NITEROI
61430	197,14	9,75	206,89	DO NIQUEL	584	NITEROI
61431	150,91	9,11	160,02	DO NIQUEL	631	NITEROI
61432	202,88	89,65	292,53	DO NIQUEL	617	NITEROI
61433	304,75	176,45	481,20	DO NIQUEL	611	NITEROI
61435	172,71	0,00	172,71	DO NIQUEL	607	NITEROI
61436	145,54	113,13	258,67	DO NIQUEL	607	NITEROI
61437	88,00	4,57	92,57	DO NIQUEL	601	NITEROI
61441	88,63	0,00	88,63	NIQUELINA	420	NITEROI
61443	174,87	7,66	182,53	NIQUELINA	458	NITEROI
61444	111,09	0,00	111,09	NIQUELINA	460	SAO JOAO DE DEUS
61447	214,94	69,12	284,06	NIQUELINA	142	NITEROI
61448	68,29	0,00	68,29	NIQUELINA	162	NITEROI
61449	166,27	10,51	176,78	NIQUELINA	172	NITEROI
61450	104,63	0,00	104,63	NIQUELINA	192	NITEROI
61451	162,56	6,55	169,11	SAFIRA	731	NITEROI
61455	292,18	0,00	292,18	DO ZINCO	61	NITEROI

61456	172,35	0,00	172,35	DO ZINCO	41	NITEROI
61458	139,50	139,32	278,81	DO ZINCO	595	NITEROI
61461	170,56	0,00	170,56	DO ZINCO	120	NITEROI
61464	124,93	0,00	124,93	DO ZINCO	150	NITEROI
61465	119,87	0,00	119,87	DO ZINCO	160	NITEROI
61466	160,79	0,00	160,79	DO ZINCO	170	NITEROI
61467	162,54	5,13	167,67	TOPAZIO	661	NITEROI
61468	120,13	4,10	124,23	TOPAZIO	651	NITEROI
61469	115,58	0,00	115,58	TOPAZIO	641	NITEROI
61471	240,68	13,02	253,70	DO NIQUEL	791	NITEROI
61472	163,01	0,00	163,01	DO NIQUEL	815	NITEROI
61477	394,73	40,33	435,06	DO NIQUEL	731	NITEROI
61479	177,74	0,00	177,74	SAFIRA	708	NITEROI
61480	183,57	13,48	197,05	SAFIRA	712	NITEROI
61482	70,92	0,00	70,92	SAFIRA	714	NITEROI
61487	74,09	4,32	78,41	DO NIQUEL	0	NITEROI
61488	147,02	0,00	147,02	DO NIQUEL	750	NITEROI
61489	97,22	0,00	97,22	DO NIQUEL	760	NITEROI
61490	76,71	0,00	76,71	DO NIQUEL	770	NITEROI
61492	168,67	7,30	175,97	DO NIQUEL	800	NITEROI
61493	105,79	0,00	105,79	DO NIQUEL	810	NITEROI
61495	88,27	14,77	103,04	DO NIQUEL	820	NITEROI
61496	143,13	8,20	151,33	FORMOSA	481	NITEROI
61498	123,65	0,00	123,65	FORMOSA	461	NITEROI
61499	102,48	14,73	117,21	FORMOSA	451	NITEROI
61501	110,36	0,00	110,36	FORMOSA	433	NITEROI
61503	184,19	111,82	296,01	FORMOSA	415	NITEROI
61504	50,98	23,18	74,16	DO FERRO	461	NITEROI
61506	206,33	17,59	223,91	SAFIRA	590	NITEROI
61510	103,62	8,40	112,02	FORMOSA	424	NITEROI
61513	152,66	0,00	152,66	FORMOSA	440	NITEROI
61514	124,26	0,00	124,26	FORMOSA	442	NITEROI
61515	81,16	3,21	84,37	FORMOSA	450	NITEROI

61516	60,40	13,17	73,57	FORMOSA	462	NITEROI
61517	122,08	0,00	122,08	FORMOSA	474	NITEROI
61522	150,56	0,00	150,56	DO FERRO	541	NITEROI
61523	152,25	77,46	229,71	DO FERRO	527	NITEROI
61527	232,46	145,19	377,65	DO FERRO	481	NITEROI
61528	107,07	24,30	131,37	SAFIRA	496	NITEROI
61530	114,87	23,01	137,88	SAFIRA	516	NITEROI
61531	142,95	0,00	142,95	SAFIRA	526	NITEROI
61532	183,63	20,81	204,44	SAFIRA	538	NITEROI
61533	147,99	21,83	169,82	DO FERRO	498	NITEROI
61535	101,25	6,19	107,44	DO FERRO	510	NITEROI
61538	146,24	127,15	273,39	DO FERRO	528	NITEROI
61541	228,81	120,90	349,71	TOPAZIO	485	NITEROI
61542	117,37	28,09	145,46	SAO FRANCISCO	91	NITEROI
61545	100,60	0,00	100,60	SAO FRANCISCO	71	NITEROI
61546	133,08	0,00	133,08	SAO FRANCISCO	61	NITEROI
61548	94,72	0,00	94,72	SAO FRANCISCO	47	NITEROI
61549	94,50	0,00	94,50	SAO FRANCISCO	41	NITEROI
61555	164,08	38,90	202,98	SAFIRA	448	NITEROI
61560	148,13	6,43	154,56	SAO FRANCISCO	24	NITEROI
61561	101,80	0,00	101,80	SAO FRANCISCO	34	NITEROI
61562	165,39	12,06	177,45	SAO FRANCISCO	40	NITEROI
61565	182,23	0,00	182,23	SAO FRANCISCO	82	NITEROI

61569	135,27	127,31	262,58	TOPAZIO	425	NITEROI
61571	118,54	87,40	205,94	DO COBRE	575	NITEROI
61572	361,07	91,29	452,36	DO COBRE	561	NITEROI
61576	111,71	0,00	111,71	DO COBRE	519	NITEROI
61582	123,89	0,00	123,89	PLATINA	47	NITEROI
61583	185,61	101,63	287,24	PLATINA	37	NITEROI
61584	128,77	0,00	128,77	PLATINA	27	NITEROI
61586	149,34	0,00	149,34	PLATINA	15	NITEROI
61589	121,92	61,73	183,65	SAFIRA	370	NITEROI
61592	237,21	191,77	428,98	SAFIRA	392	NITEROI

61594	77,57	0,00	77,57	DO COBRE	496	NITEROI
61595	96,26	0,00	96,26	DO COBRE	510	NITEROI
61596	226,43	0,00	226,43	DO COBRE	518	NITEROI
61603	217,35	17,25	234,60	DO COBRE	562	NITEROI
61605	144,01	6,98	150,99	DO COBRE	572	NITEROI
61608	347,34	0,00	347,34	DO COBRE	790	NITEROI
61610	279,48	0,00	279,48	DO OURO	69	NITEROI
61620	108,94	0,00	108,94	DO OURO	0	NITEROI
61623	146,79	0,00	146,79	DO CHUMBO	675	NITEROI
61627	283,99	112,73	396,72	TOPAZIO	370	NITEROI
61628	230,04	0,00	230,04	TOPAZIO	360	NITEROI
61630	143,13	8,95	152,08	TOPAZIO	400	NITEROI
61631	149,54	0,00	149,54	TOPAZIO	410	NITEROI
61637	114,37	0,00	114,37	TOPAZIO	470	NITEROI
61644	112,62	8,72	121,34	DO FERRO	590	NITEROI
61645	164,37	11,11	175,48	DO FERRO	600	NITEROI
61646	66,34	43,04	109,38	DO OURO	197	NITEROI
61647	147,01	128,81	275,82	DO OURO	169	NITEROI
61648	157,67	0,00	157,67	DO OURO	159	NITEROI
61650	160,60	134,00	294,60	DO OURO	121	NITEROI
61653	389,46	0,00	389,46	DO COBRE	631	NITEROI
61656	213,46	0,00	213,46	TOPAZIO	540	NITEROI
61657	146,27	132,56	278,83	TOPAZIO	550	NITEROI
61658	225,48	199,68	425,16	TOPAZIO	560	NITEROI
61660	142,81	0,00	142,81	TOPAZIO	580	NITEROI
61661	309,04	0,00	309,04	TOPAZIO	586	NITEROI
61663	184,92	138,60	323,52	DO NIQUEL	840	NITEROI
61669	113,07	0,00	113,07	DO OURO	289	NITEROI
61670	74,05	0,00	74,05	DO OURO	0	NITEROI
61671	112,16	0,00	112,16	DO OURO	259	NITEROI
61672	78,26	0,00	78,26	DO OURO	249	NITEROI
61673	93,48	59,35	152,83	DO OURO	239	NITEROI
61678	117,71	26,96	144,67	NIQUELINA	540	NITEROI

61680	0,00	37,89	37,89	DO FERRO	0	NITEROI
61681	50,18	56,58	106,76	DO FERRO	635	NITEROI
61682	148,06	0,00	148,06	DO FERRO	625	NITEROI
61683	150,02	11,11	161,13	DO FERRO	615	NITEROI
61684	136,48	0,00	136,48	DO OURO	214	NITEROI
61692	96,21	0,00	96,21	DO OURO	0	NITEROI
61693	199,95	142,70	342,65	DO OURO	30	NITEROI
61694	213,86	0,00	213,86	DO OURO	40	NITEROI
61695	214,91	0,00	214,91	DO OURO	50	NITEROI

61696	189,16	3,50	192,66	DO OURO	60	NITEROI
61697	228,60	0,00	228,60	DO OURO	70	NITEROI
61698	169,31	0,00	169,31	DO OURO	80	NITEROI
61699	146,53	0,00	146,53	DO COBRE	802	NITEROI
61700	91,88	72,92	164,80	DO COBRE	804	NITEROI
61701	36,65	0,00	36,65	DO COBRE	0	NITEROI
61706	356,74	0,00	356,74	DO COBRE	834	NITEROI
61712	181,18	0,00	181,18	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	257	NITEROI
61716	0,00	33,67	33,67	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	0	NITEROI
61717	223,18	0,00	223,18	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	223	NITEROI
61719	280,71	9,42	290,13	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	213	NITEROI
61720	244,31	0,00	244,31	DO CHUMBO	723	NITEROI
61730	100,94	0,00	100,94	MAGNESIO	40	SAO JOAO DE DEUS
61743	78,84	0,00	78,84	DO CHUMBO	0	SAO JOAO DE DEUS
61744	232,36	0,00	232,36	TOPAZIO	371	NITEROI
61752	100,12	7,73	107,85	DO CHUMBO	457	NITEROI
61757	134,38	0,00	134,38	PLATINA	8	NITEROI
61759	208,94	109,18	318,12	PLATINA	24	NITEROI
61765	318,40	0,00	318,40	DO ZINCO	161	NITEROI
61768	244,26	0,00	244,26	DO ZINCO	131	NITEROI
61773	188,84	113,35	302,19	TOPAZIO	650	NITEROI
61774	91,97	4,33	96,30	DO NIQUEL	0	NITEROI
61775	0,00	62,27	62,27	DO NIQUEL	0	NITEROI
61776	341,57	0,00	341,57	DO NIQUEL	841	NITEROI

61778	136,66	0,00	136,66	URANIO	40	NITEROI
61779	154,13	0,00	154,13	URANIO	40	NITEROI
61783	196,15	6,93	203,08	DO NIQUEL	0	NITEROI
61786	103,66	0,00	103,66	RUBI	475	NITEROI
61787	82,30	116,81	199,11	URANIO	70	NITEROI
61790	207,68	115,38	323,06	RUBI	473	NITEROI
61791	94,79	0,00	94,79	RUBI	463	NITEROI
61793	105,73	0,00	105,73	RUBI	453	NITEROI
61797	186,35	0,00	186,35	MONTE LIBANO	1328	SAO JOAO DE DEUS
61802	130,25	87,13	217,38	NIQUELINA	781	SAO JOAO DE DEUS
61803	102,76	97,32	200,08	NIQUELINA	771	SAO JOAO DE DEUS
61804	165,02	0,00	165,02	NIQUELINA	773	SAO JOAO DE DEUS
61805	106,09	9,03	115,12	NIQUELINA	765	SAO JOAO DE DEUS
62301	107,74	112,60	220,34	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	76	NITEROI
62304	110,83	0,00	110,83	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	72	NITEROI
62305	238,18	14,24	252,42	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	117	NITEROI
62307	82,33	13,38	95,71	BOCAIUVA	0	NITEROI
62309	104,11	0,00	104,11	BOCAIUVA	100	NITEROI
62311	140,59	19,38	159,97	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	107	NITEROI
62317	180,35	0,00	180,35	BOCAIUVA	170	NITEROI
62319	67,10	9,75	76,85	BOCAIUVA	0	NITEROI
62324	280,39	87,78	368,17	BOCAIUVA	206	NITEROI
62325	141,83	104,84	246,67	BOCAIUVA	220	NITEROI
62327	94,34	0,00	94,34	BOCAIUVA	228	NITEROI
62328	101,22	0,00	101,22	BOCAIUVA	238	NITEROI
62330	104,69	77,24	181,93	BOCAIUVA	246	NITEROI
62331	113,51	0,00	113,51	BOCAIUVA	260	NITEROI
62332	73,23	10,53	83,76	BOCAIUVA	280	NITEROI
62333	54,59	32,22	86,81	BOCAIUVA	290	NITEROI
62336	84,48	0,00	84,48	MANGANES	475	SAO JOAO DE DEUS
62337	126,98	10,09	137,07	MANGANES	457	NITEROI
62338	82,54	0,00	82,54	MANGANES	459	NITEROI
62339	100,23	0,00	100,23	NIQUELINA	447	NITEROI

62342	152,82	0,00	152,82	NIQUELINA	427	NITEROI
62344	124,80	0,00	124,80	NIQUELINA	415	NITEROI
62345	73,15	0,00	73,15	NIQUELINA	415	NITEROI
62346	116,61	0,00	116,61	NIQUELINA	405	NITEROI
62347	110,74	8,89	119,63	NIQUELINA	391	NITEROI
62348	113,42	0,00	113,42	NIQUELINA	383	NITEROI
62352	168,60	45,19	213,79	NIQUELINA	343	NITEROI
62353	77,55	23,08	100,63	RUBI	695	NITEROI
62356	364,47	0,00	364,47	NIQUELINA	327	NITEROI
62357	387,59	54,00	441,59	NIQUELINA	317	NITEROI
62363	85,56	3,81	89,37	NIQUELINA	271	NITEROI
62364	96,79	0,00	96,79	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	75	NITEROI
62367	119,05	6,68	125,73	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	60	NITEROI
62370	192,04	0,00	192,04	NIQUELINA	217	NITEROI
62372	145,91	210,30	356,21	NIQUELINA	223	NITEROI
62470	398,54	0,00	398,54	BOCAIUVA	53	NITEROI
62472	179,35	0,00	179,35	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	53	NITEROI
62474	137,79	0,00	137,79	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	35	NITEROI
62475	0,00	63,53	63,53	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	35	NITEROI
62476	59,23	25,09	84,32	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	35	NITEROI
62530	160,02	22,71	182,73	MINDURI	792	ESPIRITO SANTO
62532	82,92	29,15	112,07	MINDURI	803	ESPIRITO SANTO
62534	119,45	0,00	119,45	MINDURI	781	SAO LUIZ
62538	200,91	39,98	240,89	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	822	ESPIRITO SANTO
62540	176,18	0,00	176,18	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	830	ESPIRITO SANTO
62542	164,04	0,00	164,04	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	834	ESPIRITO SANTO
62544	132,83	24,67	157,50	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	850	NITEROI
62545	80,69	30,99	111,68	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	834	ESPIRITO SANTO
62551	77,11	76,64	153,76	HENRIQUE GALVAO	80	ESPIRITO SANTO
62553	166,07	0,00	166,07	ITAMOGI	110	ESPIRITO SANTO
62554	287,98	149,30	437,28	ITAMOGI	120	ITAI
62561	68,47	31,61	100,08	OURO FINO	5	ITAI
62566	127,50	0,00	127,50	MINDURI	0	ITAI

62568	81,19	45,88	127,07	DEPUTADO JAIME MARTINS	17	ITAI
62571	78,40	23,66	102,06	HENRIQUE GALVAO	70	ESPIRITO SANTO
62574	237,30	26,33	263,63	ITAMOGI	240	ITAI
62576	127,57	0,00	127,57	ITAMOGI	260	ITAI
62580	143,60	130,95	274,55	UBERABA	500	ITAI
62582	162,80	0,00	162,80	MINDURI	281	ITAI
62583	148,06	0,00	148,06	MINDURI	271	ITAI
62584	163,34	4,99	168,33	MINDURI	263	ITAI
62585	139,22	117,49	256,71	MINDURI	251	ITAI
62587	129,56	0,00	129,56	OURO FINO	26	ITAI
62588	255,54	185,06	440,60	OURO FINO	36	ITAI
62593	87,68	0,00	87,68	UBERABA	481	ITAI
62594	162,24	105,29	267,53	UBERABA	477	ITAI
62598	594,38	0,00	594,38	ITAMOGI	320	ITAI
62601	102,71	49,16	151,87	ITAMOGI	350	ITAI
62602	159,13	80,30	239,43	UBERLANDIA	420	ITAI
62603	218,89	22,49	241,38	UBERLANDIA	430	ITAI
62605	0,00	191,09	191,09	MINDURI	381	ITAI
62606	98,78	25,56	124,34	UBERLANDIA	450	ITAI
62607	128,37	0,00	128,37	MINDURI	371	ITAI
62608	30,51	36,98	67,50	MINDURI	371	ITAI
62609	201,00	0,00	201,00	MINDURI	359	ITAI
62613	104,21	15,04	119,25	MINDURI	341	ITAI

62614	203,57	16,58	220,14	MINDURI	331	ITAI
62616	141,64	7,79	149,43	UBERABA	591	ITAI
62618	118,24	21,15	139,39	UBERABA	575	ITAI
62620	115,92	18,33	134,25	UBERABA	561	ITAI
62621	81,43	10,43	91,86	UBERABA	565	ITAI
62622	284,50	18,47	302,97	UBERABA	551	ITAI
62623	147,84	0,00	147,84	UBERABA	541	ITAI
62624	172,16	137,19	309,35	MINDURI	320	ITAI
62626	93,86	88,06	181,92	MINDURI	340	ITAI
62627	105,49	0,00	105,49	MINDURI	350	ITAI
62628	69,63	74,39	144,02	MINDURI	352	ITAI
62629	96,08	174,10	270,18	MINDURI	360	ITAI
62631	141,89	26,25	168,14	MINDURI	380	ITAI
62633	84,57	78,70	163,27	UBERLANDIA	484	ITAI
62634	65,70	50,51	116,21	UBERLANDIA	490	ITAI
62635	118,06	7,42	125,48	UBERLANDIA	500	ITAI
62637	33,83	0,00	33,83	UBERLANDIA	520	ITAI
62642	165,90	13,21	179,11	TAMOIOS	37	ITAI
62644	265,37	0,00	265,37	TAMOIOS	19	ITAI
62649	182,56	0,00	182,56	TAMOIOS	0	ITAI
62661	210,94	139,68	350,62	TAMOIOS	16	ITAI
62664	123,22	0,00	123,22	UBERLANDIA	570	ITAI
62665	86,64	16,04	102,68	UBERLANDIA	580	ITAI
62666	147,09	0,00	147,09	UBERLANDIA	590	ITAI
62667	127,78	0,00	127,78	UBERLANDIA	600	ITAI
62668	108,06	0,00	108,06	CAETES	31	ITAI
62676	96,62	0,00	96,62	UBERLANDIA	611	ITAI
62678	225,51	0,00	225,51	CAETES	70	ITAI
62680	126,35	0,00	126,35	CAETES	80	ITAI
62681	158,93	0,00	158,93	MONTE LIBANO	840	ITAI
62682	124,74	73,86	198,60	MONTE LIBANO	0	ITAI
62688	138,10	0,00	138,10	UBERLANDIA	601	ITAI
62690	164,09	0,00	164,09	UBERLANDIA	581	ITAI
62691	66,00	0,00	66,00	UBERLANDIA	571	ITAI
62693	69,52	22,63	92,15	TAMOIOS	88	ITAI
62694	266,80	7,51	274,31	TAMOIOS	98	ITAI
62697	119,36	0,00	119,36	UBA	820	ITAI
62698	340,28	158,01	498,29	MONTE LIBANO	830	ITAI
62703	195,13	0,00	195,13	CAETES	49	ITAI
62704	161,61	0,00	161,61	UBERLANDIA	551	ITAI
62705	101,84	80,44	182,28	UBERLANDIA	531	ITAI
62706	284,20	153,17	437,37	UBERLANDIA	521	ITAI
62708	262,50	19,76	282,26	UBERLANDIA	501	ITAI
62710	174,81	0,00	174,81	MINDURI	292	ITAI
62711	162,19	0,00	162,19	MINDURI	424	ITAI
62714	120,52	137,54	258,06	MINDURI	432	ITAI
62715	141,61	40,26	181,87	MINDURI	446	ITAI
62716	121,97	113,84	235,81	MINDURI	456	ITAI
62720	132,03	0,00	132,03	UBA	550	ITAI
62721	157,75	18,77	176,52	UBA	560	ITAI
62724	213,09	2,61	215,70	UBA	600	ITAI
62731	143,27	0,00	143,27	TAMOIOS	109	ITAI

62732	230,08	0,00	230,08	TAMOIOS	101	ITAI
62733	132,19	0,00	132,19	MINDURI	391	ITAI
62734	145,23	139,52	284,75	UBERLANDIA	451	ITAI
62735	135,42	0,00	135,42	UBERLANDIA	541	ITAI
62736	63,43	39,67	103,10	UBERLANDIA	441	ITAI
62738	119,17	0,00	119,17	UBERLANDIA	425	ITAI
62739	81,60	4,17	85,77	UBERLANDIA	415	ITAI
62740	144,12	122,31	266,43	ITAMOGI	420	ITAI
62741	182,78	0,00	182,78	ITAMOGI	430	ITAI
62742	56,31	29,02	85,33	ITAMOGI	440	ITAI
62744	88,01	0,00	88,01	ITAMOGI	460	ITAI
62745	251,10	0,00	251,10	ITAMOGI	470	ITAI
62746	237,85	0,00	237,85	UBA	490	ITAI
62747	128,06	0,00	128,06	UBA	500	ITAI
62749	131,04	11,49	142,53	MINDURI	465	ITAI
62750	177,62	0,00	177,62	MINDURI	455	ITAI
62751	93,27	13,64	106,91	MINDURI	445	ITAI
62752	195,41	0,00	195,41	MINDURI	435	ITAI
62753	126,22	0,00	126,22	MINDURI	425	ITAI
62756	440,22	0,00	440,22	UBA	511	ITAI
62759	235,72	0,00	235,72	UBA	491	ITAI
62760	390,98	0,00	390,98	UBA	485	ITAI
62765	140,17	0,00	140,17	MONTE LIBANO	650	ITAI
62769	163,13	15,82	178,95	UBA	611	ITAI

62771	130,93	34,71	165,64	UBA	581	ITAI
62772	204,81	0,00	204,81	UBA	571	ITAI
62773	39,94	0,00	39,94	UBA	561	ITAI
62774	230,26	86,68	316,94	UBA	551	ITAI
62775	86,79	30,72	117,51	UBA	541	ITAI
62776	61,76	5,36	67,12	MINDURI	500	ITAI
62777	79,27	17,93	97,20	MONTE LIBANO	663	ITAI
62778	155,24	20,18	175,42	MONTE LIBANO	661	ITAI
62779	143,55	0,00	143,55	MONTE LIBANO	651	ITAI
62780	190,39	81,81	272,20	OASIS	91	HALIM SOUKI
62781	162,17	235,91	398,08	OASIS	41	HALIM SOUKI
62785	213,28	0,00	213,28	MONTE LIBANO	753	ITAI
62786	195,74	0,00	195,74	MONTE LIBANO	747	ITAI
62787	185,87	0,00	185,87	MONTE LIBANO	731	ITAI
62788	65,46	69,18	134,64	MONTE LIBANO	721	ITAI
62789	259,11	85,36	344,47	MONTE LIBANO	701	ITAI
62798	305,06	0,00	305,06	FARADIM	780	ITAI
62799	80,51	0,00	80,51	TAMOIOS	191	ITAI
62801	158,81	0,00	158,81	MONTE LIBANO	851	SAO LUIZ
62802	190,30	0,00	190,30	MONTE LIBANO	841	SAO LUIZ
62805	156,47	0,00	156,47	MONTE LIBANO	821	SAO LUIZ
62808	126,60	0,00	126,60	MONTE LIBANO	801	SAO LUIZ
62809	245,57	140,44	386,01	MONTE LIBANO	773	SAO LUIZ
62813	0,00	30,57	30,57	FARADIM	0	ITAI
62814	142,62	95,88	238,50	FARADIM	820	ITAI
62815	473,50	0,00	473,50	FARADIM	830	ITAI
62825	101,30	6,26	107,56	FARADIM	900	ITAI
62826	52,47	47,23	99,70	FARADIM	910	ITAI
62827	107,84	0,00	107,84	FARADIM	918	ITAI
62828	187,45	58,78	246,23	TUPIS	131	SAO LUIZ
62829	155,00	19,50	174,50	TUPIS	117	SAO LUIZ
62830	206,56	0,00	206,56	MONTE LIBANO	991	ITAI
62831	75,48	17,28	92,76	MONTE LIBANO	981	ITAI

62836	103,25	4,14	107,39	MONTE LIBANO	951	ITAI
62839	200,92	21,27	222,19	MONTE LIBANO	933	ITAI
62843	164,90	12,65	177,55	MONTE LIBANO	911	ITAI
62845	114,26	0,00	114,26	TUPIS	120	SAO LUIZ
62846	152,05	0,00	152,05	TUPIS	130	SAO LUIZ
62848	141,95	120,48	262,43	FARADIM	930	ITAI
62851	79,38	121,82	201,20	FARADIM	950	ITAI
62854	134,50	0,00	134,50	FARADIM	966	ITAI
62856	82,01	13,34	95,35	FARADIM	986	ITAI
62859	111,97	2,15	114,12	FARADIM	978	ITAI
62863	152,38	0,00	152,38	TUPINAMBAS	41	ITAI
62864	300,77	50,23	351,00	TUPINAMBAS	31	SAO LUIZ
62865	181,53	136,90	318,43	URUCUIA	0	SAO LUIZ
62866	291,27	101,30	392,57	TUPINAMBAS	20	SAO LUIZ
62867	80,93	11,86	92,79	TUPINAMBAS	30	ITAI
62875	81,64	0,00	81,64	FARADIM	1050	ITAI
62877	113,28	71,72	185,00	FARADIM	1070	ITAI
62878	75,67	0,00	75,67	FARADIM	1074	ITAI
62880	109,65	0,00	109,65	FARADIM	1086	ITAI
62881	197,74	8,13	205,87	FARADIM	1090	ITAI
62883	134,07	20,75	154,82	URUCUIA	5	SAO LUIZ
62884	64,67	0,00	64,67	URUCUIA	0	SAO LUIZ
62885	97,38	0,00	97,38	FARADIM	1180	ITAI
62887	100,15	0,00	100,15	URUCUIA	0	SAO LUIZ
62888	29,12	17,41	46,53	FARADIM	0	ITAI
62889	247,61	15,40	263,01	FARADIM	1120	ITAI
62890	151,04	0,00	151,04	FARADIM	0	ITAI
62892	238,22	52,61	290,83	FARADIM	1146	ITAI
62896	0,00	42,93	42,93	FARADIM		ITAI
62897	274,34	0,00	274,34	FARADIM	0	ITAI
62900	344,87	16,57	361,44	MONTE LIBANO	0	SAO LUIZ
62901	189,23	27,67	216,90	MONTE LIBANO	750	SAO LUIZ
62903	154,41	0,00	154,41	FARADIM	1212	ITAI

62904	77,73	0,00	77,73	FARADIM	0	ITAI
62905	88,03	0,00	88,03	FARADIM	0	ITAI
62908	152,91	8,96	161,87	FARADIM	1252	SAO LUIZ
62909	134,15	0,00	134,15	FARADIM	1262	ITAI
62910	44,53	0,00	44,53	GUARANI	0	SAO LUIZ
62911	154,57	0,00	154,57	FARADIM	1261	SAO LUIZ
62914	193,22	0,00	193,22	FARADIM	1241	ITAI
62915	177,19	0,00	177,19	FARADIM	1231	ITAI
62916	186,12	0,00	186,12	FARADIM	1221	ITAI
62917	66,03	0,00	66,03	FARADIM	1201	SAO LUIZ
62919	152,13	0,00	152,13	DAMASCO	1280	SAO LUIZ
62920	228,82	0,00	228,82	DAMASCO	1290	ITAI
62921	78,70	90,58	169,28	DAMASCO	1300	ITAI
62922	155,29	97,61	252,90	DAMASCO	1310	ITAI
62924	207,60	0,00	207,60	DAMASCO	1330	ITAI
62926	154,28	0,00	154,28	DAMASCO	1340	ITAI
62931	57,99	87,08	145,07	FARADIM	1171	ITAI
62932	163,05	111,28	274,33	FARADIM	1161	ITAI
62936	104,93	12,76	117,69	URUCUIA	26	ITAI
62937	147,19	14,57	161,76	URUCUIA	36	SAO LUIZ
62938	107,62	0,00	107,62	URUCUIA	46	SAO LUIZ
62940	109,11	0,00	109,11	DAMASCO	1130	SAO LUIZ

62942	55,46	0,00	55,46	DAMASCO	1150	SAO LUIZ
62943	225,92	50,71	276,63	DAMASCO	1160	SAO LUIZ
62944	133,15	101,49	234,64	DAMASCO	1170	SAO LUIZ
62947	92,47	0,00	92,47	DAMASCO	1200	SAO LUIZ
62950	144,00	77,71	221,71	FARADIM	1101	ITAI
62953	188,69	0,00	188,69	FARADIM	0	ITAI
62954	110,65	95,26	205,91	FARADIM	1075	ITAI
62955	137,70	9,25	146,95	FARADIM	1065	ITAI
62956	124,10	0,00	124,10	FARADIM	1061	ITAI
62957	104,76	0,00	104,76	FARADIM	1045	ITAI
62959	132,87	0,00	132,87	FARADIM	1031	ITAI

62962	251,10	0,00	251,10	TUPINAMBAS	80	SAO LUIZ
62963	211,73	0,00	211,73	TUPINAMBAS	90	SAO LUIZ
62964	97,70	0,00	97,70	DAMASCO	1028	ITAI
62965	105,13	0,00	105,13	DAMASCO	1040	ITAI
62968	93,88	0,00	93,88	DAMASCO	1070	ITAI
62969	138,33	0,00	138,33	DAMASCO	1080	ITAI
62971	81,75	0,00	81,75	DAMASCO	1100	ITAI
62972	76,05	22,62	98,67	DAMASCO	1110	ITAI
62974	74,08	9,33	83,41	URUCUIA	45	SAO LUIZ
62976	83,06	0,00	83,06	URUCUIA	55	ITAI
62977	85,92	18,42	104,34	URUCUIA	35	SAO LUIZ
62978	123,48	0,00	123,48	FARADIM	0	ITAI
62979	79,68	8,61	88,29	FARADIM	1001	ITAI
62983	126,90	11,17	138,07	FARADIM	975	ITAI
62984	164,80	73,58	238,38	FARADIM	965	ITAI
62986	106,80	0,00	106,80	FARADIM	955	ITAI
62989	216,27	6,24	222,51	FARADIM	925	ITAI
62991	169,88	0,00	169,88	TUPIS	158	SAO LUIZ
62994	161,71	94,03	255,74	TUPIS	200	SAO LUIZ
62997	295,27	74,52	369,79	DAMASCO	910	SAO LUIZ
62998	118,21	0,00	118,21	DAMASCO	916	SAO LUIZ
62999	83,26	0,00	83,26	DAMASCO	0	SAO LUIZ
63001	109,75	7,55	117,30	DAMASCO	0	SAO LUIZ
63002	135,56	11,37	146,93	DAMASCO	950	ITAI
63003	159,71	25,83	185,54	DAMASCO	960	ITAI
63006	132,96	12,01	144,97	DAMASCO	980	ITAI
63008	100,34	0,00	100,34	TUPINAMBAS	91	ITAI
63010	100,40	25,54	125,94	TUPINAMBAS	81	SAO LUIZ
63011	180,73	0,00	180,73	TUPINAMBAS	71	ITAI
63012	203,44	134,51	337,95	TUPIS	147	SAO LUIZ
63013	268,64	0,00	268,64	FARADIM	895	SAO LUIZ
63014	192,78	0,00	192,78	FARADIM	851	SAO LUIZ
63016	209,38	93,37	302,75	FARADIM	821	SAO LUIZ

63018	129,56	0,00	129,56	FARADIM	811	ITAI
63019	100,73	0,00	100,73	FARADIM	815	ITAI
63020	293,31	122,46	415,77	TAMOIOS	324	SAO LUIZ
63021	103,13	4,52	107,65	TAMOIOS	328	ITAI
63022	121,88	0,00	121,88	TAMOIOS	330	ITAI
63023	118,31	0,00	118,31	DAMASCO	770	ITAI
63024	128,77	133,91	262,68	DAMASCO	780	ITAI
63025	225,40	0,00	225,40	DAMASCO	790	ITAI

63031	137,03	108,64	245,67	TUPIS	167	ITAI
63032	174,90	4,49	179,39	TUPIS	157	ITAI
63034	184,75	112,74	297,49	FARADIM	791	ITAI
63040	85,22	0,00	85,22	FARADIM	757	ITAI
63041	160,19	0,00	160,19	FARADIM	751	ITAI
63042	155,45	92,76	248,21	FARADIM	741	ITAI
63044	226,99	96,67	323,66	FARADIM	721	ITAI
63046	127,92	37,67	165,59	DAMASCO	690	SAO LUIZ
63047	147,65	177,11	324,76	DAMASCO	700	ITAI
63048	197,18	150,89	348,07	DAMASCO	710	SAO LUIZ
63049	170,79	34,00	204,79	DAMASCO	720	SAO LUIZ
63050	162,18	27,69	189,87	DAMASCO	730	SAO LUIZ
63051	121,76	34,38	156,14	DAMASCO	740	SAO LUIZ
63052	220,89	194,45	415,34	DAMASCO	750	ITAI
63055	211,18	161,63	372,81	DAMASCO	731	ITAI
63056	60,72	45,18	105,90	DAMASCO	721	SAO LUIZ
63057	72,95	72,90	145,85	DAMASCO	711	SAO LUIZ
63058	136,75	0,00	136,75	DAMASCO	701	SAO LUIZ
63059	157,74	88,37	246,11	DAMASCO	691	SAO LUIZ
63060	88,99	41,50	130,49	DAMASCO	681	SAO LUIZ
63063	145,66	21,62	167,28	SAFARI	0	SAO LUIZ
63065	51,13	26,78	77,91	SAFARI	874	SAO LUIZ
63066	62,51	91,18	153,69	SAFARI	874	SAO LUIZ
63067	81,96	43,83	125,79	SAFARI	884	SAO LUIZ
63075	107,66	40,24	147,90	SAFARI	885	SAO LUIZ

63079	143,32	140,57	283,89	SAFARI	855	ITAI
63081	258,93	0,00	258,93	SAFARI	835	ITAI
63083	125,36	0,00	125,36	MARIO X. GONTIJO	182	SAO LUIZ
63084	148,49	7,80	156,29	MARIO X. GONTIJO	200	SAO LUIZ
63086	266,85	0,00	266,85	MARIO X. GONTIJO	230	SAO LUIZ
63089	256,90	0,00	256,90	TUPINAMBAS	101	SAO LUIZ
63090	151,76	0,00	151,76	DAMASCO	981	ITAI
63091	257,90	96,17	354,07	DAMASCO	971	ITAI
63092	196,18	0,00	196,18	DAMASCO	969	ITAI
63093	199,80	0,00	199,80	DAMASCO	959	ITAI
63094	255,73	0,00	255,73	DAMASCO	949	ITAI
63095	185,34	129,71	315,05	DAMASCO	931	ITAI
63096	139,69	0,00	139,69	DAMASCO	921	ITAI
63097	65,67	0,00	65,67	DAMASCO	921	ITAI
63099	210,07	0,00	210,07	DAMASCO	901	ITAI
63100	211,13	0,00	211,13	DAMASCO	891	ITAI
63102	145,76	0,00	145,76	TUPIS	220	SAO LUIZ
63104	159,52	100,07	259,59	TUPIS	232	SAO LUIZ
63105	100,94	0,00	100,94	SAFARI	1010	SAO LUIZ
63106	188,02	0,00	188,02	SAFARI	1020	SAO LUIZ
63107	130,56	6,61	137,17	SAFARI	1030	SAO LUIZ
63108	115,49	3,11	118,60	SAFARI	1040	SAO LUIZ
63111	193,43	5,45	198,88	SAFARI	1070	SAO LUIZ
63113	152,99	0,00	152,99	SAFARI	1088	SAO LUIZ
63114	171,81	109,46	281,27	SAFARI	1094	SAO LUIZ
63116	177,47	7,97	185,44	TUPINAMBAS	111	SAO LUIZ
63118	73,97	0,00	73,97	TUPINAMBAS	0	ITAI
63119	143,75	0,00	143,75	DAMASCO	1111	SAO LUIZ
63120	49,90	37,41	87,31	DAMASCO	1101	ITAI
63121	161,73	0,00	161,73	DAMASCO	1089	ITAI
63122	112,39	19,48	131,87	DAMASCO	1079	ITAI
63125	156,82	2,30	159,12	DAMASCO	1049	ITAI
63126	211,80	4,44	216,24	DAMASCO	1039	ITAI

63129	134,28	0,00	134,28	TUPINAMBAS	100	ITAI
63131	138,84	6,42	145,26	TUPINAMBAS	120	SAO LUIZ
63135	127,06	0,00	127,06	SAFARI	1130	ITAI
63139	229,71	19,70	249,41	SAFARI	1146	SAO LUIZ
63140	97,16	83,96	181,12	SAFARI	1158	SAO LUIZ
63141	77,49	0,00	77,49	SAFARI	1154	ITAI
63142	111,93	0,00	111,93	SAFARI	1160	SAO LUIZ
63143	99,81	53,87	153,68	URUCUIA	125	ITAI
63144	113,91	11,33	125,24	URUCUIA	115	ITAI
63145	102,08	129,05	231,13	URUCUIA	105	SAO LUIZ
63146	137,33	0,00	137,33	ARAPUAS	141	SAO LUIZ
63147	104,20	0,00	104,20	DAMASCO	1201	SAO LUIZ
63148	70,21	99,22	169,43	DAMASCO	1191	SAO LUIZ
63153	155,78	99,10	254,88	DAMASCO	1161	SAO LUIZ
63154	207,85	114,71	322,56	DAMASCO	1151	SAO LUIZ
63157	105,46	44,75	150,21	URUCUIA	80	ITAI
63158	110,76	3,75	114,51	URUCUIA	100	ITAI
63159	165,66	90,92	256,58	URUCUIA	110	SAO LUIZ
63164	110,72	28,55	139,27	SAFARI	1210	SAO LUIZ
63167	215,92	0,00	215,92	SAFARI	1238	SAO LUIZ
63168	183,36	0,00	183,36	ARAPUAS	151	SAO LUIZ
63189	176,70	0,00	176,70	MONTE LIBANO	1327	SAO LUIZ
63190	175,42	161,89	337,31	MONTE LIBANO	1317	SAO LUIZ
63191	111,21	2,55	113,76	MONTE LIBANO	1307	SAO LUIZ
63192	130,38	140,70	271,08	MONTE LIBANO	1297	SAO LUIZ
63194	191,42	60,32	251,74	MONTE LIBANO	1277	SAO LUIZ
63195	177,68	17,59	195,27	FARADIM	1280	SAO LUIZ
63196	152,20	0,00	152,20	FARADIM	1290	SAO LUIZ
63198	91,28	0,00	91,28	FARADIM	1312	SAO LUIZ
63199	187,83	14,47	202,30	FARADIM	1318	SAO LUIZ
63200	93,89	0,00	93,89	FARADIM	1322	SAO LUIZ
63204	120,71	159,77	280,48	FARADIM	1311	SAO LUIZ
63206	156,86	0,00	156,86	FARADIM	1291	SAO LUIZ
63207	116,36	16,46	132,82	FARADIM	1281	SAO LUIZ
63208	97,30	0,00	97,30	FARADIM	1271	SAO LUIZ
63214	121,66	0,00	121,66	DAMASCO	1370	SAO LUIZ
63219	282,61	0,00	282,61	DAMASCO	1420	SAO LUIZ
63220	249,27	161,57	410,84	DAMASCO	1421	SAO LUIZ
63221	132,22	0,00	132,22	DAMASCO	1411	SAO LUIZ
63228	316,19	0,00	316,19	SAFARI	1322	SAO LUIZ
63229	180,55	37,23	217,78	SAFARI	1334	SAO LUIZ
63230	223,29	136,42	359,71	SAFARI	1344	SAO LUIZ
63232	70,50	29,03	99,53	SAFARI	1364	SAO LUIZ
63233	123,81	0,00	123,81	BEIRA ALTA	101	SAO LUIZ
63234	76,44	0,00	76,44	BEIRA ALTA	121	SAO LUIZ
63235	108,00	16,97	124,97	SAFARI	0	SAO LUIZ
63237	122,67	0,00	122,67	SAFARI	1365	SAO LUIZ
63238	63,25	20,50	83,75	SAFARI	1353	SAO LUIZ
63239	122,25	0,00	122,25	SAFARI	1353	SAO LUIZ
63240	59,27	6,24	65,51	SAFARI	1353	SAO LUIZ
63241	250,66	63,47	314,13	SAFARI	1343	SAO LUIZ
63243	154,42	39,76	194,18	SAFARI	1323	SAO LUIZ
63244	237,08	90,67	327,75	SAFARI	1313	SAO LUIZ

63253	179,74	0,00	179,74	MARIO X. GONTIJO	791	SAO LUIZ
63254	225,98	0,00	225,98	MARIO X. GONTIJO	781	SAO LUIZ
63255	116,49	190,37	306,87	MARIO X. GONTIJO	771	SAO LUIZ
63259	114,37	32,56	146,93	MARIO X. GONTIJO	741	SAO LUIZ
63260	153,95	59,18	213,13	MARIO X. GONTIJO	751	SAO LUIZ
63263	195,14	59,58	254,72	GUARANI	0	SAO LUIZ
63264	205,96	0,00	205,96	GUARANI	210	SAO LUIZ
63265	226,53	5,79	232,32	ALHAMBRA	220	SAO LUIZ
63266	211,68	27,08	238,76	ALHAMBRA	230	SAO LUIZ
63271	229,76	13,00	242,76	BEIRA ALTA	221	SAO LUIZ
63273	77,50	38,16	115,66	BEIRA ALTA	211	SAO LUIZ
63274	127,70	80,45	208,15	BEIRA ALTA	211	SAO LUIZ
63275	211,89	35,69	247,58	BEIRA ALTA	201	SAO LUIZ
63280	69,52	4,98	74,50	ALHAMBRA	181	SAO LUIZ
63281	204,61	0,00	204,61	ALHAMBRA		SAO LUIZ
63285	75,17	0,00	75,17	ALHAMBRA	141	SAO LUIZ
63287	237,15	0,00	237,15	ARAPUAS	300	SAO LUIZ
63288	325,69	10,21	335,90	ARAPUAS	310	SAO LUIZ
63289	150,48	89,86	240,34	ARAPUAS	320	SAO LUIZ
63290	96,98	13,18	110,16	ARAPUAS	322	SAO LUIZ
63291	81,15	20,64	101,79	ARAPUAS	330	SAO LUIZ
63292	152,34	0,00	152,34	ARAPUAS	340	SAO LUIZ
63293	89,58	6,69	96,27	ARAPUAS	350	SAO LUIZ
63297	261,41	0,00	261,41	BEIRA ALTA	341	SAO LUIZ
63298	117,17	0,00	117,17	BEIRA ALTA	311	SAO LUIZ
63299	464,18	0,00	464,18	BEIRA ALTA	301	SAO LUIZ
63300	113,09	25,87	138,96	GUARANI		SAO LUIZ
63301	161,09	65,44	226,53	GUARANI	251	SAO LUIZ
63303	293,39	0,00	293,39	MESQUITA	201	SAO LUIZ
63304	122,99	0,00	122,99	MESQUITA	191	SAO LUIZ
63305	101,33	8,74	110,07	MESQUITA	193	SAO LUIZ
63306	114,71	0,00	114,71	MESQUITA	181	SAO LUIZ
63307	295,32	12,20	307,52	MESQUITA	185	SAO LUIZ
63308	186,74	12,44	199,18	MESQUITA	171	SAO LUIZ
63309	136,71	88,34	225,05	MESQUITA	175	SAO LUIZ
63310	230,44	0,00	230,44	MESQUITA	161	SAO LUIZ
63311	135,64	73,49	209,13	ARAPUAS	250	SAO LUIZ
63312	106,06	0,00	106,06	ARAPUAS	260	SAO LUIZ
63313	75,35	114,32	189,67	ARAPUAS	264	SAO LUIZ
63316	98,21	0,00	98,21	ALHAMBRA	166	SAO LUIZ
63317	107,78	12,33	120,11	ALHAMBRA	170	SAO LUIZ
63318	118,58	8,50	127,08	ALHAMBRA	180	SAO LUIZ
63319	104,31	113,18	217,49	ALHAMBRA	190	SAO LUIZ
63322	144,60	26,82	171,42	MARIO X. GONTIJO	735	SAO LUIZ
63324	163,78	32,97	196,75	MARIO X. GONTIJO	715	SAO LUIZ
63328	88,06	14,64	102,70	MESQUITA	160	SAO LUIZ
63329	156,26	0,00	156,26	MESQUITA	170	SAO LUIZ
63330	80,93	20,73	101,66	MESQUITA	180	SAO LUIZ
63331	87,84	39,50	127,34	MESQUITA	0	SAO LUIZ
63332	143,34	44,86	188,20	GUARANI	201	SAO LUIZ
63333	108,30	25,16	133,46	SAFARI	1301	SAO LUIZ
63335	85,52	20,32	105,84	SAFARI	1291	SAO LUIZ

63341	284,86	0,00	284,86	MARIO X. GONTIJO	660	SAO LUIZ
63349	499,51	0,00	499,51	MARIO X. GONTIJO	736	SAO LUIZ
63354	146,81	121,97	268,78	DAMASCO	1301	SAO LUIZ
63355	114,37	0,00	114,37	DAMASCO	1291	SAO LUIZ
63359	202,40	0,00	202,40	ARAPUAS	1221	SAO LUIZ
63361	180,19	85,05	265,24	SAFARI	1248	SAO LUIZ
63363	99,65	64,51	164,16	SAFARI	1264	SAO LUIZ
63366	131,65	83,29	214,94	SAFARI	1290	SAO LUIZ
63367	139,54	30,80	170,34	SAFARI	1300	SAO LUIZ
63368	112,70	0,00	112,70	GUARANI	115	SAO LUIZ
63370	155,16	4,80	159,96	ARAPUAS	181	SAO LUIZ
63371	193,66	8,93	202,59	SAFARI	1211	SAO LUIZ
63373	100,14	17,43	117,57	SAFARI	1195	SAO LUIZ
63375	0,00	34,27	34,27	SAFARI	0	SAO LUIZ
63378	138,23	0,00	138,23	MARIO X. GONTIJO	580	SAO LUIZ
63379	151,57	18,53	170,10	MARIO X. GONTIJO	590	SAO LUIZ
63386	129,25	11,63	140,88	MARIO X. GONTIJO	620	SAO LUIZ
63388	112,41	18,19	130,60	MARIO X. GONTIJO	640	SAO LUIZ
63389	162,36	0,00	162,36	MARIO X. GONTIJO	650	SAO LUIZ
63391	294,64	21,01	315,65	MARIO X. GONTIJO	595	SAO LUIZ
63392	276,00	56,27	332,27	MARIO X. GONTIJO	581	SAO LUIZ
63393	248,28	0,00	248,28	MARIO X. GONTIJO	0	SAO LUIZ
63396	203,12	9,76	212,88	MARIO X. GONTIJO	541	SAO LUIZ
63399	161,04	17,82	178,86	MESQUITA	110	SAO LUIZ
63401	138,91	54,00	192,91	MESQUITA	130	SAO LUIZ
63403	219,98	0,00	219,98	MESQUITA	140	SAO LUIZ
63404	121,01	10,49	131,50	ARAPUAS	257	SAO LUIZ

63406	130,32	0,00	130,32	MESQUITA	147	SAO LUIZ
63407	194,30	0,00	194,30	MESQUITA	143	SAO LUIZ
63409	104,62	93,92	198,54	MESQUITA	139	SAO LUIZ
63410	72,60	40,88	113,48	MESQUITA	121	SAO LUIZ
63416	90,10	6,00	96,10	ALHAMBRA	100	SAO LUIZ
63417	110,67	77,96	188,63	ALHAMBRA	96	SAO LUIZ
63420	78,17	140,74	218,91	ALHAMBRA	130	SAO LUIZ
63421	52,14	35,83	87,97	ARAPUAS	261	SAO LUIZ
63428	30,52	0,00	30,52	ALHAMBRA	0	SAO LUIZ
63444	183,25	0,00	183,25	MESQUITA	71	SAO LUIZ
63445	210,67	10,51	221,18	MESQUITA	61	SAO LUIZ
63446	99,13	0,00	99,13	MESQUITA	45	SAO LUIZ
63447	114,88	6,96	121,84	MESQUITA	51	SAO LUIZ
63448	223,16	149,09	372,25	MESQUITA	39	SAO LUIZ
63450	142,66	0,00	142,66	MESQUITA	21	SAO LUIZ
63453	110,15	0,00	110,15	TUPINAMBAS	260	SAO LUIZ
63457	115,58	0,00	115,58	ALHAMBRA	44	SAO LUIZ
63458	101,35	0,00	101,35	ALHAMBRA	40	SAO LUIZ
63462	245,02	4,14	249,16	URUCUIA	201	SAO LUIZ
63465	114,14	0,00	114,14	MARIO X. GONTIJO	513	SAO LUIZ
63467	146,94	0,00	146,94	MARIO X. GONTIJO	491	SAO LUIZ
63468	77,04	0,00	77,04	MARIO X. GONTIJO	493	SAO LUIZ
63470	448,51	0,00	448,51	MARIO X. GONTIJO	471	SAO LUIZ
63471	204,57	0,00	204,57	MARIO X. GONTIJO	461	SAO LUIZ
63472	188,41	7,89	196,30	TUPINAMBAS	210	SAO LUIZ
63474	146,14	0,00	146,14	MESQUITA	30	SAO LUIZ
63476	190,44	0,00	190,44	MESQUITA	50	SAO LUIZ
63477	103,79	0,00	103,79	MESQUITA	70	SAO LUIZ
63478	87,19	0,00	87,19	MESQUITA	60	SAO LUIZ
63480	148,11	0,00	148,11	URUCUIA	181	SAO LUIZ
63483	190,14	0,00	190,14	SAFARI	1145	SAO LUIZ

63484	165,22	150,88	316,10	SAFARI	1145	SAO LUIZ
63487	264,47	146,93	411,39	SAFARI	1141	SAO LUIZ

63488	330,46	0,00	330,46	SAFARI	1135	SAO LUIZ
63489	228,06	0,00	228,06	SAFARI	0	SAO LUIZ
63490	215,73	0,00	215,73	SAFARI	1131	SAO LUIZ
63491	125,92	107,38	233,30	SAFARI	1125	SAO LUIZ
63492	173,00	0,00	173,00	SAFARI	1115	SAO LUIZ
63493	128,26	0,00	128,26	SAFARI	1109	SAO LUIZ
63496	202,07	0,00	202,07	MARIO X. GONTIJO	490	SAO LUIZ
63500	137,55	145,27	282,82	MARIO X. GONTIJO	510	SAO LUIZ
63501	336,62	10,67	347,29	MARIO X. GONTIJO	520	SAO LUIZ
63502	82,96	3,05	86,01	MARIO X. GONTIJO	532	SAO LUIZ
63503	176,79	17,63	194,42	MARIO X. GONTIJO	542	SAO LUIZ
63505	125,34	0,00	125,34	MARIO X. GONTIJO	560	SAO LUIZ
63506	343,65	81,13	424,78	MARIO X. GONTIJO	570	SAO LUIZ
63508	211,29	132,56	343,85	SAFARI	1095	SAO LUIZ
63509	158,55	0,00	158,55	SAFARI	1091	SAO LUIZ
63511	62,01	21,60	83,61	SAFARI	1081	SAO LUIZ
63512	116,51	0,00	116,51	SAFARI	1081	SAO LUIZ
63515	120,84	0,00	120,84	SAFARI	1061	SAO LUIZ
63516	176,46	0,00	176,46	SAFARI	1051	SAO LUIZ
63517	72,60	0,00	72,60	SAFARI	1041	SAO LUIZ
63522	387,01	0,00	387,01	MARIO X. GONTIJO	370	SAO LUIZ
63523	157,22	0,00	157,22	MARIO X. GONTIJO	380	SAO LUIZ
63524	189,55	0,00	189,55	MARIO X. GONTIJO	390	SAO LUIZ
63525	128,99	0,00	128,99	MARIO X. GONTIJO	400	SAO LUIZ
63527	100,01	3,90	103,91	MARIO X. GONTIJO	0	SAO LUIZ
63528	140,14	109,71	249,85	MARIO X. GONTIJO	430	SAO LUIZ
63529	144,75	107,64	252,39	MARIO X. GONTIJO	432	SAO LUIZ
63533	177,67	0,00	177,67	MARIO X. GONTIJO	441	SAO LUIZ
63536	106,16	0,00	106,16	MARIO X. GONTIJO	431	SAO LUIZ
63537	46,99	13,58	60,57	MARIO X. GONTIJO	421	SAO LUIZ
63538	152,89	98,94	251,83	MARIO X. GONTIJO	411	SAO LUIZ
63539	195,56	110,57	306,13	MARIO X. GONTIJO	401	SAO LUIZ
63540	178,52	0,00	178,52	MARIO X. GONTIJO	391	SAO LUIZ

63545	133,27	7,89	141,16	TUPIS	270	SAO LUIZ
63546	78,57	17,52	96,09	TUPIS	280	SAO LUIZ
63547	146,61	0,00	146,61	TUPIS	290	SAO LUIZ
63548	46,20	0,00	46,20	TUPIS	296	SAO LUIZ
63549	107,64	0,00	107,64	TUPIS	300	SAO LUIZ
63550	164,25	0,00	164,25	TUPIS	310	SAO LUIZ
63552	88,87	3,49	92,36	BEIRA ALTA	0	SAO LUIZ
63554	71,85	135,09	206,94	BEIRA ALTA	561	SAO LUIZ
63555	204,68	0,00	204,68	BEIRA ALTA	551	SAO LUIZ
63556	203,10	4,93	208,03	BEIRA ALTA	541	SAO LUIZ
63557	120,30	0,00	120,30	BEIRA ALTA	531	SAO LUIZ
63558	95,76	0,00	95,76	BEIRA ALTA	531	SAO LUIZ
63559	211,53	8,71	220,24	BEIRA ALTA	521	SAO LUIZ
63560	101,68	101,37	203,05	BEIRA ALTA	501	SAO LUIZ
63561	77,48	15,90	93,38	TUPINAMBAS	241	SAO LUIZ
63562	209,79	0,00	209,79	TUPINAMBAS	231	SAO LUIZ
63563	134,45	0,00	134,45	TUPINAMBAS	221	SAO LUIZ

63566	194,63	5,98	200,61	TUPINAMBAS	201	SAO LUIZ
63567	216,42	0,00	216,42	TUPIS	291	SAO LUIZ
63568	175,91	3,69	179,60	MARIO X. GONTIJO	321	SAO LUIZ
63570	244,90	127,78	372,68	MARIO X. GONTIJO	301	SAO LUIZ
63571	123,13	81,75	204,88	MARIO X. GONTIJO	291	SAO LUIZ
63573	98,15	8,13	106,28	MARIO X. GONTIJO	271	SAO LUIZ
63577	85,04	11,97	97,00	MARIO X. GONTIJO	251	SAO LUIZ
63578	166,05	0,00	166,05	MARIO X. GONTIJO	241	SAO LUIZ
63580	108,63	128,96	237,59	TAMOIOS	480	SAO LUIZ
63581	84,82	14,30	99,12	SAARA	840	SAO LUIZ
63585	72,63	0,00	72,63	SAARA	880	SAO LUIZ
63586	88,37	0,00	88,37	SAARA	0	SAO LUIZ
63587	75,53	0,00	75,53	SAARA	0	SAO LUIZ
63588	143,11	12,30	155,41	SAARA	910	SAO LUIZ
63592	331,19	55,80	386,99	SAFARI	965	SAO LUIZ
63595	188,48	0,00	188,48	SAFARI	941	SAO LUIZ
63596	330,21	0,00	330,21	SAFARI	935	SAO LUIZ
63597	61,00	0,00	61,00	SAFARI	925	SAO LUIZ
63599	269,70	0,00	269,70	MARIO X. GONTIJO	240	SAO LUIZ
63603	88,35	6,41	94,76	MARIO X. GONTIJO	300	SAO LUIZ
63604	236,43	0,00	236,43	MARIO X. GONTIJO	310	SAO LUIZ
63605	211,84	163,49	375,33	MARIO X. GONTIJO	320	SAO LUIZ
63608	156,92	25,04	181,96	TUPIS	0	SAO LUIZ
63611	186,73	169,29	356,02	DAMASCO	811	SAO LUIZ
63612	156,00	0,00	156,00	DAMASCO	801	SAO LUIZ
63613	75,41	0,00	75,41	DAMASCO	791	SAO LUIZ
63614	199,99	0,00	199,99	DAMASCO	781	SAO LUIZ
63615	290,60	8,82	299,42	DAMASCO	771	SAO LUIZ
63617	228,46	11,39	239,85	SAFARI	916	SAO LUIZ
63619	82,99	0,00	82,99	SAFARI	936	SAO LUIZ
63622	160,87	0,00	160,87	SAFARI	940	SAO LUIZ
63624	285,06	0,00	285,06	SAFARI	960	SAO LUIZ
63628	165,64	22,82	188,46	SAFARI	990	SAO LUIZ
63629	89,26	0,00	89,26	TUPIS	227	SAO LUIZ
63630	132,42	0,00	132,42	SAARA	801	SAO LUIZ
63631	77,07	25,72	102,79	SAARA	775	SAO LUIZ
63633	75,36	0,00	75,36	SAARA	769	SAO LUIZ
63636	95,16	0,00	95,16	BAGDA	211	SAO LUIZ
63637	154,95	131,62	286,57	BAGDA	201	SAO LUIZ
63638	99,33	30,34	129,67	BAGDA	191	SAO LUIZ
63641	210,35	0,00	210,35	BAGDA	161	SAO LUIZ
63643	117,87	0,00	117,87	BAGDA	155	SAO LUIZ
63644	82,45	0,00	82,45	BUTIA	50	SAO LUIZ
63645	125,21	0,00	125,21	BUTIA	30	SAO LUIZ
63646	158,94	0,00	158,94	BUTIA	40	SAO LUIZ
63647	116,41	21,53	137,94	BEIRA ALTA	761	SAO LUIZ
63652	84,24	13,88	98,12	BEIRA ALTA	731	SAO LUIZ
63657	153,61	127,99	281,60	BEIRA ALTA	681	SAO LUIZ
63658	219,37	0,00	219,37	SAARA	789	SAO LUIZ
63659	106,72	0,00	106,72	MARIO X. GONTIJO	231	SAO LUIZ
63660	90,22	65,65	155,87	TAMOIOS	461	SAO LUIZ
63661	191,54	122,36	313,90	MARIO X. GONTIJO	221	SAO LUIZ

63662	124,13	34,08	158,21	MARIO X. GONTIJO	201	SAO LUIZ
63663	197,74	46,44	244,18	MARIO X. GONTIJO	191	SAO LUIZ
63664	135,94	0,00	135,94	MARIO X. GONTIJO	181	SAO LUIZ
63665	118,76	0,00	118,76	MARIO X. GONTIJO	171	SAO LUIZ
63667	135,93	25,83	161,76	SAARA	0	SAO LUIZ
63668	142,46	0,00	142,46	SAARA	770	SAO LUIZ
63669	159,21	0,00	159,21	SAARA	780	SAO LUIZ
63670	223,27	158,69	381,96	SAARA	790	SAO LUIZ
63673	129,63	7,25	136,88	SAARA	810	SAO LUIZ
63674	82,71	37,93	120,64	SAARA	820	SAO LUIZ
63677	206,34	0,00	206,34	SAARA	739	SAO LUIZ
63678	126,82	0,00	126,82	SAARA	731	SAO LUIZ
63679	130,75	0,00	130,75	SAARA	733	SAO LUIZ
63680	297,19	0,00	297,19	SAARA	721	SAO LUIZ
63682	116,43	0,00	116,43	SAARA	709	SAO LUIZ
63684	189,38	0,00	189,38	BAGDA	60	SAO LUIZ
63685	149,99	0,00	149,99	BAGDA	70	SAO LUIZ
63686	207,31	11,78	219,09	BAGDA	90	SAO LUIZ
63687	189,12	0,00	189,12	BAGDA	100	SAO LUIZ
63688	137,20	6,76	143,96	BAGDA	110	SAO LUIZ
63689	68,94	76,39	145,33	BAGDA	120	SAO LUIZ
63690	182,82	0,00	182,82	BAGDA	160	SAO LUIZ
63692	109,69	0,00	109,69	BAGDA	131	SAO LUIZ
63693	196,61	0,00	196,61	BAGDA	121	SAO LUIZ
63694	224,63	0,00	224,63	BAGDA	111	SAO LUIZ
63695	134,76	11,15	145,91	BAGDA	101	SAO LUIZ
63696	108,51	17,05	125,56	BAGDA	91	SAO LUIZ
63697	90,31	103,71	194,02	BAGDA	81	SAO LUIZ
63698	141,79	0,00	141,79	BAGDA	71	SAO LUIZ
63700	372,11	0,00	372,11	JERIVA	40	SAO LUIZ

63701	109,20	0,00	109,20	BEIRA ALTA	881	SAO LUIZ
63702	70,60	0,00	70,60	BEIRA ALTA	883	SAO LUIZ
63703	94,35	0,00	94,35	BEIRA ALTA	871	SAO LUIZ
63704	97,38	11,73	109,11	BEIRA ALTA	861	SAO LUIZ
63705	252,69	0,00	252,69	BEIRA ALTA	851	SAO LUIZ
63707	183,41	0,00	183,41	BEIRA ALTA	831	SAO LUIZ
63708	69,98	3,37	73,35	BEIRA ALTA	821	SAO LUIZ
63709	124,80	0,00	124,80	BEIRA ALTA	811	SAO LUIZ
63710	73,13	19,28	92,41	BEIRA ALTA	801	SAO LUIZ
63711	126,76	0,00	126,76	BEIRA ALTA	791	SAO LUIZ
63713	122,34	12,42	134,76	MARIO X. GONTIJO	151	SAO LUIZ
63714	210,51	0,00	210,51	MARIO X. GONTIJO	141	SAO LUIZ
63715	167,86	0,00	167,86	MARIO X. GONTIJO	131	SAO LUIZ
63716	157,05	0,00	157,05	MARIO X. GONTIJO	121	SAO LUIZ
63717	90,85	16,21	107,06	MARIO X. GONTIJO	113	SAO LUIZ
63718	81,33	25,78	107,11	MARIO X. GONTIJO	111	SAO LUIZ
63720	150,27	41,47	191,74	MARIO X. GONTIJO	91	SAO LUIZ
63721	243,49	0,00	243,49	SAARA	690	SAO LUIZ
63722	177,58	131,28	308,86	SAARA	700	SAO LUIZ
63723	120,02	87,35	207,37	SAARA	706	SAO LUIZ
63724	144,03	118,36	262,39	SAARA	710	SAO LUIZ
63727	207,63	7,36	214,99	SAARA	740	SAO LUIZ
63728	60,93	46,26	107,19	SAARA	750	SAO LUIZ
63730	75,71	13,89	89,60	BAGDA	41	SAO LUIZ
63731	146,66	0,00	146,66	BAGDA	31	SAO LUIZ
63733	93,43	8,18	101,61	BAGDA	11	SAO LUIZ
63734	163,17	24,88	188,05	SAARA	609	SAO LUIZ
63735	219,17	36,35	255,52	BEIRA ALTA	961	SAO LUIZ

63736	249,36	0,00	249,36	BEIRA ALTA	951	SAO LUIZ
63737	87,72	15,92	103,64	BEIRA ALTA	941	SAO LUIZ
63738	116,98	0,00	116,98	BEIRA ALTA	0	SAO LUIZ
63743	510,28	0,00	510,28	MARIO X. GONTIJO	71	SAO LUIZ
63744	92,10	0,00	92,10	MARIO X. GONTIJO	61	SAO LUIZ
63745	167,57	0,00	167,57	MARIO X. GONTIJO	59	SAO LUIZ
63746	134,17	0,00	134,17	CORALINA	30	SAO LUIZ
63747	89,02	8,25	97,27	CORALINA	50	SAO LUIZ
63749	151,49	0,00	151,49	SAARA	660	SAO LUIZ
63753	212,40	0,00	212,40	SAARA	599	SAO LUIZ
63754	72,97	0,00	72,97	SAARA	589	SAO LUIZ
63756	152,70	18,34	171,04	BEIRA ALTA	950	SAO LUIZ
63759	149,38	0,00	149,38	MONTE LIBANO	0	ITAI
63760	204,88	0,00	204,88	MONTE LIBANO	920	ITAI
63762	57,99	28,12	86,11	MONTE LIBANO	0	ITAI
63765	128,99	0,00	128,99	MONTE LIBANO	906	ITAI
63766	303,44	0,00	303,44	MONTE LIBANO	904	SAO LUIZ
63769	2414,57	0,00	2414,57	BEIRA ALTA	100	SAO LUIZ
63775	130,51	6,79	137,30	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	121	NITEROI
63814	0,00	180,77	180,77	DO ALUMINIO	0	NITEROI
63816	87,70	110,90	198,60	DO ALUMINIO	64	NITEROI
63818	123,91	0,00	123,91	SANTA RITA	24	NITEROI
63859	68,37	95,26	163,62	DO ESTANHO	7	NITEROI
63861	37,77	7,18	44,95	SANTA RITA	0	NITEROI
63862	214,65	0,00	214,65	SANTA RITA	78	NITEROI
63863	88,90	32,78	121,68	SANTA RITA	66	NITEROI
63864	125,65	159,56	285,21	SANTA RITA	56	NITEROI
63868	167,83	0,00	167,83	SANTA RITA	34	NITEROI
63872	225,46	0,00	225,46	DO CHUMBO	12	NITEROI
63878	133,77	98,38	232,15	DO CHUMBO	88	NITEROI
63899	226,65	0,00	226,65	DO ALUMINIO	95	NITEROI
63900	164,07	129,79	293,86	DO ALUMINIO	91	NITEROI
63902	162,16	39,63	201,79	DO CHUMBO	43	NITEROI
63903	145,74	0,00	145,74	MARFIM	39	NITEROI
63908	123,34	0,00	123,34	MARFIM	59	NITEROI
63909	157,58	0,00	157,58	MARFIM	5	NITEROI
63911	168,81	122,65	291,46	MARFIM	9	NITEROI
63913	120,41	80,49	200,90	DO COBRE	64	NITEROI
63917	179,36	12,58	191,94	DO COBRE	84	NITEROI
63919	71,59	360,05	431,64	DO COBRE	124	NITEROI
63920	126,19	0,00	126,19	DO COBRE	134	NITEROI
63922	144,47	27,19	171,66	DO COBRE	140	NITEROI
63961	134,22	16,42	150,64	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	361	NITEROI
63966	215,46	88,76	304,22	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	385	NITEROI
63974	0,00	48,60	48,60	DO CHUMBO	0	NITEROI
63975	240,68	0,00	240,68	DO CHUMBO	65	NITEROI
63982	128,52	0,00	128,52	MARFIM	68	NITEROI
63984	75,55	0,00	75,55	MARFIM	52	NITEROI
63991	168,13	11,08	179,21	DO FERRO	54	NITEROI
63993	96,78	0,00	96,78	DO FERRO	64	NITEROI
63994	149,38	0,00	149,38	DO FERRO	70	NITEROI
63998	251,57	0,00	251,57	DO FERRO	96	NITEROI

64003	196,25	0,00	196,25	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	523	NITEROI
64009	185,12	0,00	185,12	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	497	NITEROI
64012	52,54	15,12	67,66	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	475	NITEROI
64019	168,21	0,00	168,21	DO COBRE	99	NITEROI
64020	169,48	0,00	169,48	DO COBRE	16	NITEROI
64023	174,29	0,00	174,29	DO COBRE	26	NITEROI
64025	213,76	0,00	213,76	DO COBRE	42	NITEROI
64026	115,06	0,00	115,06	DO COBRE	48	NITEROI
64027	364,94	25,12	390,06	DO COBRE	54	NITEROI
64030	80,82	0,00	80,82	DO COBRE	47	NITEROI
64034	257,12	154,33	411,45	DO COBRE	89	NITEROI
64035	340,91	37,79	378,70	DO COBRE	79	NITEROI
64036	134,06	161,93	295,99	DO COBRE	75	NITEROI
64039	188,73	59,44	248,17	OLARIA	43	NITEROI
64060	533,12	170,14	703,26	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	595	NITEROI
64061	236,20	39,49	275,69	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	595	NITEROI
64073	138,84	68,97	207,81	DO FERRO	83	NITEROI
64088	68,48	14,96	83,44	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	170	NITEROI
64089	120,12	0,00	120,12	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	122	NITEROI
64113	80,64	22,08	102,72	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	85	NITEROI
64114	173,24	0,00	173,24	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	121	NITEROI
64116	153,76	94,78	248,54	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	125	NITEROI
64117	123,95	0,00	123,95	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	143	NITEROI
64118	95,61	57,28	152,89	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	143	NITEROI
64121	98,87	20,70	119,57	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	165	NITEROI
64147	186,22	0,00	186,22	ITAMOGI	141	NITEROI
64148	189,41	4,53	193,94	MANOEL CASSIMIRO	20	ESPIRITO SANTO
64150	163,77	0,00	163,77	MANOEL CASSIMIRO	40	ESPIRITO SANTO
64151	128,97	0,00	128,97	MANOEL CASSIMIRO	42	ESPIRITO SANTO
64152	146,08	0,00	146,08	MANOEL CASSIMIRO	50	ESPIRITO SANTO
64153	146,08	0,00	146,08	MANOEL CASSIMIRO	52	ESPIRITO SANTO
64154	146,08	0,00	146,08	MANOEL CASSIMIRO	52	ESPIRITO SANTO
64155	48,03	176,94	224,97	MANOEL CASSIMIRO	52	ESPIRITO SANTO
64163	250,74	32,64	283,38	MALACACHETA	190	ESPIRITO SANTO
64170	211,07	99,12	310,19	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	919	NITEROI
64171	18,62	101,44	120,06	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	905	MANOEL VALINHAS
64179	139,79	89,96	229,75	ITAMOGI	171	ESPIRITO SANTO
64180	180,87	0,00	180,87	ITAMOGI	161	NITEROI
64181	34,24	35,28	69,51	ITAMOGI	161	NITEROI
64183	126,26	140,29	266,54	ITAMOGI	161	NITEROI
64184	146,09	5,47	151,56	ITAMOGI	151	NITEROI
64185	472,85	126,53	599,38	MANOEL CASSIMIRO	100	ESPIRITO SANTO
64186	43,40	26,09	69,49	MANOEL CASSIMIRO	0	MANOEL VALINHAS
64187	448,29	92,06	540,35	MALACACHETA	155	ESPIRITO SANTO
64188	180,94	9,27	190,21	MANOEL CASSIMIRO	140	ESPIRITO SANTO
64191	168,45	16,75	185,20	MANOEL CASSIMIRO	170	ESPIRITO SANTO
64192	110,27	122,52	232,79	MANOEL CASSIMIRO	172	ESPIRITO SANTO
64193	207,44	22,74	230,18	MANOEL CASSIMIRO	180	ESPIRITO SANTO
64199	246,34	37,61	283,95	MANOEL CASSIMIRO	200	ESPIRITO SANTO
64200	153,00	0,00	153,00	OURO PRETO	150	ESPIRITO SANTO
64203	162,92	158,30	321,22	OURO PRETO	170	ESPIRITO SANTO
64204	0,00	147,44	147,44	OURO PRETO	168	ESPIRITO SANTO

64208	521,64	200,45	722,09	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1111	ESPIRITO SANTO
64209	155,73	36,11	191,84	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1101	ESPIRITO SANTO
64214	159,57	147,70	307,27	ITAGUARA	219	ESPIRITO SANTO
64217	216,07	39,77	255,84	ITAGUARA	199	ESPIRITO SANTO
64218	159,69	2,93	162,62	OURO PRETO	161	ESPIRITO SANTO
64219	193,42	0,00	193,42	MANOEL CASSIMIRO	220	ESPIRITO SANTO
64220	170,44	0,00	170,44	MANOEL CASSIMIRO	230	ESPIRITO SANTO
64222	128,87	21,81	150,68	MANOEL CASSIMIRO	250	ESPIRITO SANTO
64224	220,14	119,80	339,94	MANOEL CASSIMIRO	270	ESPIRITO SANTO
64229	263,55	0,00	263,55	TURMALINA	114	ESPIRITO SANTO
64230	152,72	1,79	154,51	TURMALINA	120	ESPIRITO SANTO
64237	280,62	0,00	280,62	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1151	ESPIRITO SANTO
64238	42,20	0,00	42,20	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1141	ESPIRITO SANTO
64239	134,99	5,18	140,17	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1131	ESPIRITO SANTO
64240	74,62	0,00	74,62	OURO PRETO	195	ESPIRITO SANTO
64242	416,94	2,67	419,61	OURO PRETO	171	ESPIRITO SANTO
64244	119,12	0,00	119,12	OURO PRETO	151	ESPIRITO SANTO
64246	186,71	0,00	186,71	JOSE BALBINO PEREIRA	220	ESPIRITO SANTO
64247	254,57	5,56	260,13	JOSE BALBINO PEREIRA	230	ESPIRITO SANTO
64248	152,65	0,00	152,65	JOSE BALBINO PEREIRA	240	ESPIRITO SANTO
64249	297,75	0,00	297,75	JOSE BALBINO PEREIRA	250	ESPIRITO SANTO
64250	197,08	100,80	297,88	JOSE BALBINO PEREIRA	260	ESPIRITO SANTO
64251	224,95	2,29	227,24	JOSE BALBINO PEREIRA	270	ESPIRITO SANTO
64253	341,84	0,00	341,84	TURMALINA	48	ESPIRITO SANTO
64255	164,65	0,00	164,65	TURMALINA	60	ESPIRITO SANTO
64256	129,44	0,00	129,44	TURMALINA	66	ESPIRITO SANTO
64257	143,22	0,00	143,22	TURMALINA	70	ESPIRITO SANTO
64262	115,80	107,95	223,75	MARIA IMACULADA GONCALVES	101	ESPIRITO SANTO
64265	288,31	0,00	288,31	JOSE BALBINO PEREIRA	148	ESPIRITO SANTO
64267	157,48	25,04	182,52	JOSE BALBINO PEREIRA	166	ESPIRITO SANTO
64268	160,26	152,02	312,28	JOSE BALBINO PEREIRA	170	ESPIRITO SANTO
64269	130,17	0,00	130,17	JOSE BALBINO PEREIRA	180	ESPIRITO SANTO
64274	409,96	41,12	451,08	OURO PRETO	110	ESPIRITO SANTO

64275	71,63	0,00	71,63	OURO PRETO	114	ESPIRITO SANTO
64277	189,76	5,23	194,99	MANOEL CASSIMIRO	191	ESPIRITO SANTO
64278	215,56	0,00	215,56	MANOEL CASSIMIRO	181	ESPIRITO SANTO
64281	15,12	113,82	128,94	MANOEL CASSIMIRO	161	ESPIRITO SANTO
64284	57,87	41,87	99,74	ITAGUARA	91	ESPIRITO SANTO
64285	137,65	24,40	162,05	ITAGUARA	81	ESPIRITO SANTO
64286	224,81	42,51	267,32	ITAGUARA	71	ESPIRITO SANTO
64288	277,31	141,42	418,73	JOSE BALBINO PEREIRA	80	ESPIRITO SANTO
64289	162,75	178,47	341,22	JOSE BALBINO PEREIRA	90	ESPIRITO SANTO
64290	156,66	174,77	331,43	JOSE BALBINO PEREIRA	100	ESPIRITO SANTO
64291	231,64	13,82	245,46	JOSE BALBINO PEREIRA	110	ESPIRITO SANTO
64292	159,90	30,09	189,99	JOSE BALBINO PEREIRA	120	ESPIRITO SANTO
64293	192,38	82,19	274,57	ITAGUARA	60	ESPIRITO SANTO
64294	128,59	3,11	131,70	ITAGUARA	50	ESPIRITO SANTO
64295	183,26	6,81	190,07	ITAGUARA	70	ESPIRITO SANTO
64296	172,55	0,00	172,55	ITAGUARA	80	ESPIRITO SANTO
64297	73,12	34,54	107,66	ITAGUARA	90	ESPIRITO SANTO
64300	81,65	65,99	147,64	MANOEL CASSIMIRO	121	ESPIRITO SANTO
64303	101,55	52,55	154,10	MANOEL CASSIMIRO	101	ESPIRITO SANTO
64304	131,09	36,34	167,43	MANOEL CASSIMIRO	91	ESPIRITO SANTO
64305	135,42	56,17	191,59	MANOEL CASSIMIRO	81	ESPIRITO SANTO
64307	220,82	0,00	220,82	MALACACHETA	141	ESPIRITO SANTO
64308	166,28	0,00	166,28	MALACACHETA	131	ESPIRITO SANTO
64309	161,73	4,20	165,93	MALACACHETA	121	ESPIRITO SANTO
64310	160,25	0,00	160,25	MALACACHETA	119	ESPIRITO SANTO

64325	118,51	46,43	164,94	JOSE BALBINO PEREIRA	30	ESPIRITO SANTO
64341	121,05	32,19	153,24	MALACACHETA	120	ESPIRITO SANTO
64343	241,93	93,84	335,77	MALACACHETA	130	ESPIRITO SANTO
64344	228,10	98,76	326,86	MALACACHETA	0	ESPIRITO SANTO
64345	258,96	10,94	269,90	MANOEL CASSIMIRO	61	ESPIRITO SANTO
64349	178,43	51,34	229,77	MANOEL CASSIMIRO	21	ESPIRITO SANTO
64351	99,79	57,85	157,64	ITAMOGI	121	NITEROI
64352	178,74	80,03	258,77	ITAMOGI	111	ESPIRITO SANTO
64353	158,48	16,17	174,65	ITAMOGI	101	NITEROI
64354	112,51	5,30	117,81	MALACACHETA	18	ESPIRITO SANTO
64360	68,46	193,57	262,03	MALACACHETA	30	ESPIRITO SANTO
64364	145,68	175,26	320,94	MALACACHETA	40	ESPIRITO SANTO
64366	125,71	0,00	125,71	MALACACHETA	50	ESPIRITO SANTO
64367	230,51	33,60	264,11	MALACACHETA	70	ESPIRITO SANTO
64370	168,29	130,57	298,86	JOSE BALBINO PEREIRA	41	ESPIRITO SANTO
64375	173,73	0,00	173,73	ITAMOGI	41	NITEROI
64376	238,30	48,38	286,68	ITAMOGI	31	NITEROI
64377	225,46	11,30	236,76	ITAMOGI	21	ESPIRITO SANTO
64378	304,55	0,00	304,55	ITAMOGI	11	NITEROI
64379	210,84	44,30	255,14	BEIRA RIO	0	NITEROI
64381	61,35	0,00	61,35	JARBAS APARECIDO GOMES	0	NITEROI
64382	114,30	0,00	114,30	JARBAS APARECIDO GOMES	31	NITEROI
64387	272,98	0,00	272,98	BELVEDERE	1061	NITEROI
64391	69,60	68,60	138,20	JARBAS APARECIDO GOMES	60	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64392	115,75	21,57	137,32	EDER LUIZ DE FARIA	61	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64393	89,45	0,00	89,45	EDER LUIZ DE FARIA	51	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64394	99,74	51,91	151,65	EDER LUIZ DE FARIA	41	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64395	265,80	13,73	279,53	EDER LUIZ DE FARIA	31	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64396	134,49	0,00	134,49	EDER LUIZ DE FARIA	21	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64397	263,57	0,00	263,57	EDER LUIZ DE FARIA	11	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64398	76,38	0,00	76,38	JARBAS APARECIDO GOMES	10	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64399	231,62	0,00	231,62	JARBAS APARECIDO GOMES	20	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64400	169,21	2,39	171,60	JARBAS APARECIDO GOMES	30	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64401	125,89	0,00	125,89	JARBAS APARECIDO GOMES	40	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64403	108,04	10,78	118,82	EDER LUIZ DE FARIA	60	ESPIRITO SANTO
64404	119,70	17,94	137,64	GILDETE CAMARGOS ULISSES	61	MANOEL VALINHAS
64405	113,25	0,00	113,25	GILDETE CAMARGOS ULISSES	51	MANOEL VALINHAS
64406	165,95	0,00	165,95	GILDETE CAMARGOS ULISSES	41	MANOEL VALINHAS
64408	55,94	23,58	79,52	GILDETE CAMARGOS ULISSES	21	MANOEL VALINHAS
64409	150,55	17,64	168,19	GILDETE CAMARGOS ULISSES	11	MANOEL VALINHAS
64410	97,48	0,00	97,48	EDER LUIZ DE FARIA	10	ESPIRITO SANTO
64411	69,86	0,00	69,86	EDER LUIZ DE FARIA	20	ESPIRITO SANTO
64412	162,80	0,00	162,80	EDER LUIZ DE FARIA	30	MANOEL VALINHAS
64414	83,59	19,72	103,31	EDER LUIZ DE FARIA	50	ESPIRITO SANTO
64418	138,59	8,36	146,95	MATEUS FELIPE	80	ESPIRITO SANTO
64419	164,47	0,00	164,47	MATEUS FELIPE	90	ESPIRITO SANTO
64421	291,34	0,00	291,34	MATEUS FELIPE	106	ESPIRITO SANTO
64424	175,58	0,00	175,58	TURMALINA	271	MANOEL VALINHAS
64425	191,78	89,17	280,95	JOSE BALBINO PEREIRA	261	ESPIRITO SANTO
64429	153,79	25,67	179,45	JOSE BALBINO PEREIRA	223	ESPIRITO SANTO
64431	294,50	96,36	390,86	OURO PRETO	61	ESPIRITO SANTO
64435	249,72	87,75	337,47	MATEUS FELIPE	61	ESPIRITO SANTO

64438	148,96	0,00	148,96	MATEUS FELIPE	81	ESPIRITO SANTO
64439	134,47	124,65	259,12	MATEUS FELIPE	81	ESPIRITO SANTO
64521	236,04	0,00	236,04	MORRO GRANDE	283	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64523	93,52	27,45	120,97	MORRO GRANDE	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64524	18,99	38,80	57,79	MORRO GRANDE	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64531	223,64	0,00	223,64	MORRO GRANDE	58	NITEROI
64534	76,82	0,00	76,82	MORRO GRANDE	50	ESPIRITO SANTO
64535	203,53	29,19	232,72	MORRO GRANDE	60	NITEROI
64537	159,09	11,07	170,16	MORRO GRANDE	0	NITEROI
64539	77,46	18,51	95,97	MORRO GRANDE	100	NITEROI
64541	94,45	11,01	105,46	MORRO GRANDE	240	NITEROI
64543	1237,46	0,00	1237,46	MORRO GRANDE	0	NITEROI
64544	213,33	141,11	354,44	MORRO GRANDE	340	NITEROI
64545	94,77	35,58	130,35	MORRO GRANDE	0	NITEROI
64547	307,58	55,20	362,78	MORRO GRANDE	0	NITEROI
64558	403,63	0,00	403,63	ANTONIO NETO	2590	DOUTOR JOSE THOMAZ
64561	475,87	0,00	475,87	ANTONIO NETO	2620	DOUTOR JOSE THOMAZ
64564	179,98	13,98	193,96	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	110	DOUTOR JOSE THOMAZ
64565	476,12	0,00	476,12	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	120	DOUTOR JOSE THOMAZ
64566	137,34	0,00	137,34	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	130	DOUTOR JOSE THOMAZ
64568	226,70	0,00	226,70	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	140	DOUTOR JOSE THOMAZ
64569	97,55	0,00	97,55	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	150	DOUTOR JOSE THOMAZ
64570	281,88	3,61	285,49	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	160	DOUTOR JOSE THOMAZ
64574	253,74	0,00	253,74	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	171	DOUTOR JOSE THOMAZ
64575	304,92	0,00	304,92	VER.ENILTON SIMOES MANDIOCA	181	DOUTOR JOSE THOMAZ
64583	309,62	0,00	309,62	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	101	DOUTOR JOSE THOMAZ
64584	321,75	0,00	321,75	PAULO GONTIJO AGUIAR	140	DOUTOR JOSE THOMAZ
64587	294,88	0,00	294,88	PAULO GONTIJO AGUIAR	170	DOUTOR JOSE THOMAZ
64588	296,46	0,00	296,46	PAULO GONTIJO AGUIAR	180	DOUTOR JOSE THOMAZ
64591	399,99	0,00	399,99	PAULO GONTIJO AGUIAR	210	DOUTOR JOSE THOMAZ
64595	243,01	0,00	243,01	PAULO GONTIJO AGUIAR	201	DOUTOR JOSE THOMAZ
64598	173,05	114,81	287,86	PAULO GONTIJO AGUIAR	171	DOUTOR JOSE THOMAZ
64599	225,82	0,00	225,82	PAULO GONTIJO AGUIAR	161	DOUTOR JOSE THOMAZ
64600	116,62	34,85	151,47	PAULO GONTIJO AGUIAR	151	DOUTOR JOSE THOMAZ
64602	769,60	0,00	769,60	SINFRONIO JOSE DE BESSA	100	DOUTOR JOSE THOMAZ
64604	235,87	0,00	235,87	SINFRONIO JOSE DE BESSA	120	DOUTOR JOSE THOMAZ
64606	201,53	14,00	215,53	SINFRONIO JOSE DE BESSA	140	DOUTOR JOSE THOMAZ
64607	240,00	0,00	240,00	SINFRONIO JOSE DE BESSA	150	DOUTOR JOSE THOMAZ
64610	271,67	19,01	290,69	SINFRONIO JOSE DE BESSA	170	DOUTOR JOSE THOMAZ
64611	120,08	0,00	120,08	SINFRONIO JOSE DE BESSA	170	DOUTOR JOSE THOMAZ
64612	194,66	5,38	200,04	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	180	DOUTOR JOSE THOMAZ
64615	235,12	209,98	445,10	SINFRONIO JOSE DE BESSA	161	DOUTOR JOSE THOMAZ
64617	356,60	0,00	356,60	SINFRONIO JOSE DE BESSA	141	DOUTOR JOSE THOMAZ
64618	144,96	0,00	144,96	SINFRONIO JOSE DE BESSA	131	DOUTOR JOSE THOMAZ
64620	257,15	0,00	257,15	SINFRONIO JOSE DE BESSA	111	DOUTOR JOSE THOMAZ
64621	177,95	0,00	177,95	SINFRONIO JOSE DE BESSA	101	DOUTOR JOSE THOMAZ
64622	173,47	11,56	185,03	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	100	DOUTOR JOSE THOMAZ
64623	206,61	0,00	206,61	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	110	DOUTOR JOSE THOMAZ
64625	232,83	0,00	232,83	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	130	DOUTOR JOSE THOMAZ
64626	190,91	0,00	190,91	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	140	DOUTOR JOSE THOMAZ
64631	2531,25	0,00	2531,25	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	151	DOUTOR JOSE THOMAZ
64632	195,30	17,00	212,30	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	121	DOUTOR JOSE THOMAZ
64634	199,30	0,00	199,30	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	101	DOUTOR JOSE THOMAZ
64635	118,75	131,94	250,69	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	103	DOUTOR JOSE THOMAZ
64638	119,05	86,37	205,42	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	81	DOUTOR JOSE THOMAZ

64639	67,33	60,65	127,98	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	81	DOUTOR JOSE THOMAZ
64640	108,00	107,43	215,43	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	71	DOUTOR JOSE THOMAZ
64641	253,22	80,99	334,21	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	61	DOUTOR JOSE THOMAZ
64642	186,36	17,24	203,60	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	51	DOUTOR JOSE THOMAZ
64643	418,16	0,00	418,16	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	41	DOUTOR JOSE THOMAZ
64644	223,67	144,37	368,04	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	31	DOUTOR JOSE THOMAZ
64645	181,47	0,00	181,47	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	21	DOUTOR JOSE THOMAZ
64648	89,44	95,82	185,26	SINFRONIO JOSE DE BESSA	91	DOUTOR JOSE THOMAZ
64649	304,31	15,77	320,08	SINFRONIO JOSE DE BESSA	81	DOUTOR JOSE THOMAZ
64650	343,63	0,00	343,63	SINFRONIO JOSE DE BESSA	71	DOUTOR JOSE THOMAZ
64652	232,29	0,00	232,29	SINFRONIO JOSE DE BESSA	51	DOUTOR JOSE THOMAZ
64653	84,18	42,85	127,03	SINFRONIO JOSE DE BESSA	41	DOUTOR JOSE THOMAZ
64655	134,18	0,00	134,18	SINFRONIO JOSE DE BESSA	21	DOUTOR JOSE THOMAZ
64657	183,20	0,00	183,20	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	10	DOUTOR JOSE THOMAZ
64658	166,14	111,57	277,71	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	20	DOUTOR JOSE THOMAZ
64660	106,65	15,46	122,11	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	40	DOUTOR JOSE THOMAZ
64661	167,97	0,00	167,97	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	50	DOUTOR JOSE THOMAZ
64662	155,91	0,00	155,91	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	60	DOUTOR JOSE THOMAZ
64663	207,70	0,00	207,70	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	70	DOUTOR JOSE THOMAZ
64664	345,29	0,00	345,29	ZULMIRA DE FARIA QUADROS	80	DOUTOR JOSE THOMAZ
64667	297,96	0,00	297,96	PAULO GONTIJO AGUIAR	121	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64668	19,11	14,43	33,54	PAULO GONTIJO AGUIAR	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64669	205,42	0,00	205,42	PAULO GONTIJO AGUIAR	101	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64670	230,31	0,00	230,31	PAULO GONTIJO AGUIAR	91	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64672	180,34	106,44	286,78	PAULO GONTIJO AGUIAR	71	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64674	244,11	0,00	244,11	PAULO GONTIJO AGUIAR	281	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64675	175,51	0,00	175,51	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	261	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64681	319,46	0,00	319,46	SINFRONIO JOSE DE BESSA	40	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64682	44,63	22,35	66,98	SINFRONIO JOSE DE BESSA	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
64692	149,21	0,00	149,21	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	91	DOUTOR JOSE THOMAZ
64697	296,53	4,15	300,68	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	41	DOUTOR JOSE THOMAZ
64698	338,10	0,00	338,10	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	31	DOUTOR JOSE THOMAZ
64700	221,20	145,85	367,05	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	11	DOUTOR JOSE THOMAZ
64701	281,16	53,74	334,90	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	301	DOUTOR JOSE THOMAZ
64702	179,26	0,00	179,26	PAULO GONTIJO AGUIAR	60	DOUTOR JOSE THOMAZ
64703	226,15	32,83	258,98	PAULO GONTIJO AGUIAR	70	DOUTOR JOSE THOMAZ
64704	263,42	20,52	283,94	PAULO GONTIJO AGUIAR	80	DOUTOR JOSE THOMAZ
64705	102,31	0,00	102,31	PAULO GONTIJO AGUIAR	90	DOUTOR JOSE THOMAZ
64706	176,80	0,00	176,80	PAULO GONTIJO AGUIAR	100	DOUTOR JOSE THOMAZ
64713	400,73	0,00	400,73	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	90	DOUTOR JOSE THOMAZ
64716	522,13	0,00	522,13	ANTONIO NETO	2650	DOUTOR JOSE THOMAZ
64727	102,87	0,00	102,87	ANTONIO NETO		DOUTOR JOSE THOMAZ
64736	78,88	0,00	78,88	ANTONIO NETO	2700	DOUTOR JOSE THOMAZ
64739	329,59	0,00	329,59	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	10	DOUTOR JOSE THOMAZ
64740	212,75	0,00	212,75	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	20	DOUTOR JOSE THOMAZ
64742	434,68	0,00	434,68	VER.ENILTON SIMOES MANDIOCA	40	DOUTOR JOSE THOMAZ
64744	463,42	0,00	463,42	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	60	DOUTOR JOSE THOMAZ
64745	36,89	0,00	36,89	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	0	DOUTOR JOSE THOMAZ
64746	200,53	0,00	200,53	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	80	DOUTOR JOSE THOMAZ
64747	213,04	0,00	213,04	PAULO GONTIJO AGUIAR	10	DOUTOR JOSE THOMAZ
64748	248,94	0,00	248,94	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	300	DOUTOR JOSE THOMAZ
64749	227,25	0,00	227,25	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	310	DOUTOR JOSE THOMAZ
64750	197,19	0,00	197,19	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	320	DOUTOR JOSE THOMAZ
64751	181,40	135,90	317,30	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	330	DOUTOR JOSE THOMAZ
64752	134,49	0,00	134,49	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	340	DOUTOR JOSE THOMAZ

64753	146,98	0,00	146,98	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	350	DOUTOR JOSE THOMAZ
64754	244,95	0,00	244,95	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	360	DOUTOR JOSE THOMAZ
64757	115,60	0,00	115,60	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	280	DOUTOR JOSE THOMAZ
64760	228,09	7,67	235,76	PAULO GONTIJO AGUIAR	31	DOUTOR JOSE THOMAZ
64768	239,63	0,00	239,63	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	220	DOUTOR JOSE THOMAZ
64769	127,87	36,00	163,87	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	230	DOUTOR JOSE THOMAZ
64771	163,34	87,92	251,26	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	240	DOUTOR JOSE THOMAZ
64772	150,04	32,83	182,87	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	250	DOUTOR JOSE THOMAZ
64773	165,70	0,00	165,70	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	260	DOUTOR JOSE THOMAZ
64774	227,72	0,00	227,72	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	270	DOUTOR JOSE THOMAZ
65017	72,74	84,31	157,05	CANAVIAL	401	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65018	213,92	19,40	233,32	ANTONIO NETO	2951	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65026	132,97	74,15	207,12	XAVANTE	460	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65027	106,34	14,92	121,26	XAVANTE	470	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65029	245,14	135,83	380,97	XAVANTE	490	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65031	150,60	0,00	150,60	XAVANTE	510	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65032	225,98	25,21	251,19	XAVANTE	520	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65035	125,22	14,53	139,75	CANAVIAL	451	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65037	198,36	81,55	279,91	CANAVIAL	441	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65039	256,43	0,00	256,43	CANAVIAL	421	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65040	195,91	136,15	332,06	CANAVIAL	411	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65061	119,39	0,00	119,39	ARTHUR BRAGA FILHO	0	DO CARMO
65063	164,00	0,00	164,00	PROFESSOR IRACI MANATA	0	DO CARMO
65146	360,86	14,46	375,32	TIETE	541	MANOEL VALINHAS
65148	197,95	6,19	204,14	PLANALTO	120	MANOEL VALINHAS
65161	265,04	4,49	269,53	OLIVEIRAS	11	MANOEL VALINHAS
65163	218,92	140,97	359,89	TIETE	641	MANOEL VALINHAS
65165	143,89	64,88	208,77	TIETE	631	MANOEL VALINHAS
65168	183,99	4,25	188,24	TIETE	601	MANOEL VALINHAS
65170	175,75	0,00	175,75	TIETE	581	MANOEL VALINHAS
65171	485,13	0,00	485,13	TIETE	571	MANOEL VALINHAS
65172	244,43	78,64	323,07	TIETE	561	MANOEL VALINHAS
65173	209,80	5,57	215,37	TIETE	551	MANOEL VALINHAS
65174	128,04	0,00	128,04	PLANALTO	50	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65183	115,87	0,00	115,87	TIETE	570	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65184	93,05	0,00	93,05	TIETE	580	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65185	99,13	0,00	99,13	TIETE	584	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65186	123,26	0,00	123,26	TIETE	590	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65187	89,15	14,50	103,65	TIETE	586	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65188	152,62	116,27	268,89	TIETE	600	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65190	169,52	275,32	444,84	TIETE	620	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65193	197,09	0,00	197,09	XAVANTE	561	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65194	223,03	0,00	223,03	XAVANTE	551	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65197	242,55	0,00	242,55	ANTONIO NETO	2567	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65198	150,31	0,00	150,31	IPIRANGA	20	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65207	308,84	0,00	308,84	TIETE	480	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65208	32,97	0,00	32,97	TIETE	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65211	183,43	69,30	252,73	PLANALTO	81	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65213	171,76	144,15	315,91	PLANALTO	61	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65216	134,02	4,50	138,52	XAVANTE	501	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65217	157,00	78,29	235,29	XAVANTE	491	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65219	68,94	16,63	85,57	XAVANTE	471	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65220	235,43	0,00	235,43	XAVANTE	461	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65223	151,59	0,00	151,59	XAVANTE	431	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65233	95,16	0,00	95,16	ANTONIO NETO	2541	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65240	180,44	0,00	180,44	SANTA MONICA	410	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65242	217,38	108,34	325,72	SANTA MONICA	430	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65243	170,50	0,00	170,50	SANTA MONICA	440	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65245	150,52	0,00	150,52	SANTA MONICA	460	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65248	250,09	0,00	250,09	SANTA MONICA	490	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65251	175,84	0,00	175,84	PLANALTO	131	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65252	200,27	119,91	320,18	PLANALTO	121	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65255	552,12	0,00	552,12	TIETE	501	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65257	130,00	133,71	263,71	TIETE	481	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65258	173,73	118,17	291,90	TIETE	471	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65259	130,24	0,00	130,24	TIETE	461	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65260	413,84	0,00	413,84	TIETE	451	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65264	231,83	0,00	231,83	TIETE	411	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65265	194,75	0,00	194,75	PLANALTO	170	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65266	243,76	0,00	243,76	SANTA MONICA	541	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65267	235,94	160,43	396,37	PLANALTO	180	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65268	232,68	0,00	232,68	PLANALTO	190	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65269	232,40	0,00	232,40	PLANALTO	200	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65270	251,49	24,02	275,51	PLANALTO	210	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65271	199,48	0,00	199,48	CONCORDIA	650	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65272	126,21	6,13	132,34	CONCORDIA	660	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65275	208,53	4,80	213,33	CONCORDIA	690	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65276	144,31	126,48	270,79	CONCORDIA	700	UNIVERSITARIO
65279	153,93	103,78	257,71	CONCORDIA	730	UNIVERSITARIO
65281	184,52	0,00	184,52	OLIVEIRAS	51	UNIVERSITARIO
65282	0,00	30,96	30,96	OLIVEIRAS	41	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65290	80,47	0,00	80,47	SANTA MONICA	591	MANOEL VALINHAS
65292	249,40	0,00	249,40	SANTA MONICA	571	MANOEL VALINHAS
65298	217,54	0,00	217,54	SANTA MONICA	551	MANOEL VALINHAS
65299	172,80	8,92	181,72	PLANALTO	191	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65300	173,45	18,69	192,14	PLANALTO	181	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65302	148,33	0,00	148,33	PLANALTO	171	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65303	67,43	63,88	131,31	PLANALTO	169	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65304	222,21	29,68	251,89	IPIRANGA	110	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65305	116,65	18,22	134,87	PLANALTO	161	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65306	148,26	13,85	162,11	IPIRANGA	120	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65307	95,43	8,45	103,88	IPIRANGA	130	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65308	175,03	26,39	201,42	PLANALTO	151	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65309	140,65	0,00	140,65	CONCORDIA	490	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65310	112,09	0,00	112,09	IPIRANGA	140	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65313	71,41	0,00	71,41	CONCORDIA	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65316	101,31	0,00	101,31	SANTA MONICA	471	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65320	163,72	0,00	163,72	SANTA MONICA	451	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65322	132,79	0,00	132,79	SANTA MONICA	441	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65323	179,62	0,00	179,62	CONCORDIA	570	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65325	65,60	109,90	175,50	SANTA MONICA	431	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65326	283,55	0,00	283,55	CONCORDIA	590	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65328	129,34	0,00	129,34	CONCORDIA	600	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65329	114,07	0,00	114,07	ANTONIO NETO	2479	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65330	139,10	0,00	139,10	ANTONIO NETO	2481	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65331	99,07	0,00	99,07	CONCORDIA	430	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65335	148,93	9,55	158,48	IPIRANGA	131	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65337	198,93	0,00	198,93	IPIRANGA	111	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65341	200,89	44,29	245,18	SANTA MONICA	371	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65342	238,94	139,75	378,69	SANTA MONICA	361	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65343	37,20	55,00	92,20	ANTONIO NETO	2491	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65352	48,10	0,00	48,10	CRUZEIRO	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65353	95,59	0,00	95,59	CRUZEIRO	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65355	67,39	0,00	67,39	IPIRANGA	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65356	643,73	77,78	721,51	CONCORDIA	471	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65357	111,88	7,06	118,94	CONCORDIA	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65359	0,00	0,00	0,00	CONCORDIA	441	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65366	220,21	0,00	220,21	IPIRANGA	160	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65371	326,94	0,00	326,94	CRUZEIRO	460	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65395	417,26	0,00	417,26	CONCORDIA	631	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65397	70,57	3,30	73,87	PLANALTO	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65400	147,75	2,89	150,64	CONCORDIA	681	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65402	108,19	50,47	158,66	CONCORDIA	701	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65405	245,60	74,37	319,97	CRUZEIRO	600	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65406	92,46	3,21	95,67	CRUZEIRO	610	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65407	174,96	14,42	189,38	CRUZEIRO	620	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65411	145,60	0,00	145,60	OLIVEIRAS	111	UNIVERSITARIO
65415	116,40	71,36	187,76	CRUZEIRO	650	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65421	57,72	0,00	57,72	PLANALTO	0	MANOEL VALINHAS
65422	227,28	16,37	243,65	PLANALTO	290	MANOEL VALINHAS
65441	208,68	8,78	217,46	CRUZEIRO	661	MANOEL VALINHAS
65444	108,32	42,38	150,70	CRUZEIRO	0	MANOEL VALINHAS
65447	219,31	50,41	269,72	CRUZEIRO	601	MANOEL VALINHAS
65460	1192,62	78,45	1271,07	NITEROI	550	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65469	208,94	0,00	208,94	IPIRANGA	201	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65472	194,76	133,43	328,19	ITAI	350	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65475	136,27	15,22	151,49	ITAI	370	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65482	235,20	0,00	235,20	NITEROI	340	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65483	275,00	0,00	275,00	CRUZEIRO	391	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65484	227,97	0,00	227,97	NITEROI	350	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65486	217,98	0,00	217,98	NITEROI	360	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65487	240,31	0,00	240,31	NITEROI	370	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65490	240,26	0,00	240,26	NITEROI	390	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65492	122,54	0,00	122,54	NITEROI	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65493	119,30	0,00	119,30	NITEROI	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65494	143,91	109,28	253,19	CRUZEIRO	341	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65495	77,18	0,00	77,18	CRUZEIRO	341	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65501	222,30	0,00	222,30	ITAI	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65504	290,25	0,00	290,25	NITEROI	321	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65505	227,32	0,00	227,32	ITAI	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65507	136,65	19,45	156,10	ITAI	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65511	85,68	0,00	85,68	ITAI	424	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65512	157,89	0,00	157,89	BOM PASTOR	370	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65514	153,38	0,00	153,38	BOM PASTOR	390	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65515	106,54	0,00	106,54	BOM PASTOR	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65516	69,57	0,00	69,57	BOM PASTOR	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65518	180,89	0,00	180,89	BOM PASTOR	430	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65519	0,00	49,58	49,58	BOM PASTOR	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65520	24,80	12,76	37,56	BOM PASTOR	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65521	216,61	0,00	216,61	BOM PASTOR	450	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65523	166,89	0,00	166,89	BOM PASTOR	470	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65525	125,09	0,00	125,09	IPIRANGA	241	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65526	147,36	154,49	301,85	IPIRANGA	231	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65530	181,73	0,00	181,73	NITEROI	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65531	235,01	5,41	240,42	NITEROI	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65532	60,11	26,71	86,82	NITEROI	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65536	185,28	0,00	185,28	NITEROI	341	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65537	201,97	0,00	201,97	NITEROI	331	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65539	144,78	6,58	151,36	BOM PASTOR	580	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65541	154,40	0,00	154,40	BOM PASTOR	590	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65542	188,53	0,00	188,53	IPIRANGA	240	MANOEL VALINHAS
65543	123,35	15,02	138,37	IPIRANGA	250	MANOEL VALINHAS
65544	109,78	0,00	109,78	BOM PASTOR	610	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65545	87,57	0,00	87,57	BOM PASTOR	600	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65546	198,99	0,00	198,99	PLANALTO	331	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65547	479,17	0,00	479,17	BOM PASTOR	490	MANOEL VALINHAS
65548	172,61	153,43	326,04	PLANALTO	321	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65549	160,63	0,00	160,63	BOM PASTOR	500	MANOEL VALINHAS
65552	258,58	0,00	258,58	BOM PASTOR	520	MANOEL VALINHAS
65553	125,78	0,00	125,78	BOM PASTOR	530	MANOEL VALINHAS
65560	169,80	95,05	264,85	BOM PASTOR	544	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65562	112,09	66,92	179,01	NITEROI	501	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65564	127,88	99,05	226,94	NITEROI	481	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65571	269,08	0,00	269,08	BOM PASTOR	630	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65588	193,97	0,00	193,97	NITEROI	671	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65589	269,47	8,14	277,61	NITEROI	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65597	179,80	0,00	179,80	OLIVEIRAS	240	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65598	84,56	82,05	166,61	BOM PASTOR	770	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65606	353,16	0,00	353,16	VERA MOREIRA DE CASTRO	201	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65614	178,34	11,31	189,65	CRUZEIRO	801	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65618	240,39	7,46	247,85	OLIVEIRAS	180	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65620	218,50	7,44	225,94	OLIVEIRAS	200	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65621	84,70	78,21	162,91	OLIVEIRAS	20	UNIVERSITARIO
65623	180,64	96,22	276,86	OLIVEIRAS	40	UNIVERSITARIO
65625	226,77	55,60	282,37	OLIVEIRAS	60	MANOEL VALINHAS
65627	441,53	4,82	446,35	OLIVEIRAS	80	MANOEL VALINHAS
65628	172,05	9,99	182,04	OLIVEIRAS	90	UNIVERSITARIO
65637	347,45	0,00	347,45	VERA MOREIRA DE CASTRO	101	UNIVERSITARIO
65639	166,87	152,97	319,84	VERA MOREIRA DE CASTRO	81	UNIVERSITARIO
65642	150,62	0,00	150,62	VERA MOREIRA DE CASTRO	51	UNIVERSITARIO
65647	153,13	0,00	153,13	VERA MOREIRA DE CASTRO	10	UNIVERSITARIO
65654	346,38	40,71	387,09	CRUZEIRO	850	MANOEL VALINHAS
65660	239,37	138,35	377,72	ANDERSON ARANTES PEREIRA	23	UNIVERSITARIO
65662	55,43	68,18	123,61	VERA MOREIRA DE CASTRO	106	UNIVERSITARIO
65679	203,68	18,93	222,61	ANDERSON ARANTES PEREIRA	171	UNIVERSITARIO
65686	287,15	0,00	287,15	CRUZEIRO	881	MANOEL VALINHAS
65687	102,70	91,15	193,86	CRUZEIRO	875	UNIVERSITARIO
65691	146,48	0,00	146,48	OLIVEIRAS	270	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65692	239,14	0,00	239,14	OLIVEIRAS	280	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65693	208,59	0,00	208,59	OLIVEIRAS	290	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65694	268,72	0,00	268,72	INDUSTRIAL	770	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65695	75,45	0,00	75,45	INDUSTRIAL	780	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65697	104,13	0,00	104,13	INDUSTRIAL	790	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65698	147,81	0,00	147,81	INDUSTRIAL	802	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65699	231,10	0,00	231,10	INDUSTRIAL	800	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65704	96,89	37,99	134,88	INDUSTRIAL	850	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65711	258,09	0,00	258,09	BOM PASTOR	851	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65716	131,38	0,00	131,38	INDUSTRIAL	670	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65717	131,04	0,00	131,04	INDUSTRIAL	680	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65719	189,64	0,00	189,64	INDUSTRIAL	700	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65721	173,49	0,00	173,49	INDUSTRIAL	710	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65722	132,09	27,20	159,29	INDUSTRIAL	720	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65723	210,18	0,00	210,18	INDUSTRIAL	730	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65724	91,36	87,44	178,80	INDUSTRIAL	650	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65725	158,14	0,00	158,14	OLIVEIRAS	291	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65728	130,76	0,00	130,76	OLIVEIRAS	271	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65729	193,69	4,25	197,94	OLIVEIRAS	261	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65731	108,84	0,00	108,84	BOM PASTOR	731	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65733	190,06	7,19	197,25	BOM PASTOR	711	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65735	219,90	0,00	219,90	BOM PASTOR	691	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65736	186,59	0,00	186,59	BOM PASTOR	681	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65737	212,39	0,00	212,39	BOM PASTOR	671	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65740	257,16	0,00	257,16	BOM PASTOR	621	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65741	148,59	111,10	259,69	PLANALTO	350	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65742	146,91	0,00	146,91	PLANALTO	360	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65745	152,41	0,00	152,41	IPIRANGA	280	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65747	199,63	113,79	313,42	IPIRANGA	290	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65748	174,30	0,00	174,30	IPIRANGA	300	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65749	260,53	152,02	412,55	IPIRANGA	310	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65750	100,41	0,00	100,41	INDUSTRIAL	500	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65751	418,46	0,00	418,46	INDUSTRIAL	510	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65753	107,55	74,92	182,47	INDUSTRIAL	534	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65758	242,44	22,35	264,79	INDUSTRIAL	580	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65761	175,72	0,00	175,72	PLANALTO	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65762	269,66	0,00	269,66	BOM PASTOR	591	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65766	200,72	0,00	200,72	BOM PASTOR	571	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65767	165,18	5,76	170,94	BOM PASTOR	561	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65768	204,73	0,00	204,73	BOM PASTOR	551	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65769	182,47	0,00	182,47	BOM PASTOR	541	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65770	199,39	0,00	199,39	BOM PASTOR	531	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65771	462,64	184,42	647,06	BOM PASTOR	521	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65772	92,19	0,00	92,19	BOM PASTOR	511	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65773	214,22	0,00	214,22	BOM PASTOR	501	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65774	263,61	0,00	263,61	ITAI	440	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65779	707,42	0,00	707,42	ITAI	460	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65785	107,02	0,00	107,02	INDUSTRIAL	380	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65786	117,40	0,00	117,40	INDUSTRIAL	390	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65787	118,00	0,00	118,00	INDUSTRIAL	390	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65789	114,09	0,00	114,09	INDUSTRIAL	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65791	165,91	77,10	243,01	INDUSTRIAL	420	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65792	170,60	99,71	270,31	INDUSTRIAL	430	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65793	189,48	0,00	189,48	INDUSTRIAL	440	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65794	132,33	0,00	132,33	INDUSTRIAL	450	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65796	231,24	130,85	362,09	IPIRANGA	301	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65798	172,09	13,84	185,94	IPIRANGA	291	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65799	59,82	0,00	59,82	IPIRANGA	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65800	161,72	0,00	161,72	IPIRANGA	271	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65803	127,98	0,00	127,98	BOM PASTOR	451	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65804	99,44	15,71	115,15	BOM PASTOR	441	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65805	171,76	0,00	171,76	BOM PASTOR	431	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65806	235,75	0,00	235,75	BOM PASTOR	421	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65807	320,15	8,48	328,63	BOM PASTOR	411	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65808	115,16	0,00	115,16	BOM PASTOR	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65809	215,33	0,00	215,33	BOM PASTOR	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65814	117,49	0,00	117,49	INDUSTRIAL	268	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65818	118,72	0,00	118,72	INDUSTRIAL	300	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65820	94,35	0,00	94,35	ITAI	471	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65822	98,85	0,00	98,85	ITAI	451	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65825	163,90	116,96	280,86	BOM PASTOR	311	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65830	122,22	0,00	122,22	ITAI	521	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65831	256,44	6,64	263,08	ANTONIO NETO	2323	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65833	149,77	0,00	149,77	ALVORADA	210	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65834	169,34	123,52	292,86	ALVORADA	220	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65837	100,29	60,86	161,15	ALVORADA	240	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65838	214,19	146,52	360,71	ALVORADA	250	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65840	163,44	2,37	165,81	INDUSTRIAL	281	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65842	230,57	1,76	232,33	INDUSTRIAL	271	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65843	103,37	0,00	103,37	ALVORADA	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65845	141,16	125,09	266,26	INDUSTRIAL	263	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65847	236,25	0,00	236,25	INDUSTRIAL	251	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65850	354,36	0,00	354,36	INDUSTRIAL	231	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65851	208,12	0,00	208,12	INDUSTRIAL	221	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65856	129,58	90,33	219,91	INDUSTRIAL	321	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65857	207,28	94,72	302,00	ITAI	500	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65858	216,72	85,94	302,66	ITAI	510	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65860	211,62	0,00	211,62	ITAI	520	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65861	123,91	132,28	256,19	ITAI	520	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65862	101,81	7,66	109,47	ALVORADA	350	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65863	0,00	37,10	37,10	ALVORADA	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65864	161,28	0,00	161,28	ALVORADA	370	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65867	144,74	77,94	222,68	ALVORADA	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65868	188,09	15,01	203,10	ALVORADA	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65869	106,80	0,00	106,80	ALVORADA	420	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65871	122,58	0,00	122,58	ALVORADA	430	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65872	130,81	114,04	244,85	ALVORADA	440	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65873	135,42	0,00	135,42	ALVORADA	450	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65876	270,13	3,33	273,46	IPIRANGA	341	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65877	169,05	0,00	169,05	IPIRANGA	331	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65881	448,87	0,00	448,87	INDUSTRIAL	409	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65882	174,92	0,00	174,92	INDUSTRIAL	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65883	265,78	0,00	265,78	INDUSTRIAL	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65885	191,57	147,04	338,61	INDUSTRIAL	375	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65887	108,57	0,00	108,57	INDUSTRIAL	351	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65888	309,22	0,00	309,22	INDUSTRIAL	341	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65890	101,30	3,98	105,28	INDUSTRIAL	449	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65891	124,82	0,00	124,82	INDUSTRIAL	451	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65893	168,85	82,81	251,66	IPIRANGA	340	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65894	153,21	0,00	153,21	IPIRANGA	350	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65895	176,46	0,00	176,46	IPIRANGA	360	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65896	150,90	116,77	267,67	ALVORADA	500	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65897	78,76	0,00	78,76	ALVORADA	510	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65904	169,96	0,00	169,96	ALVORADA	580	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65905	203,46	0,00	203,46	ALVORADA	590	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65907	235,38	3,94	239,32	PLANALTO	445	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65910	146,22	134,04	280,26	INDUSTRIAL	581	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

65911	146,48	0,00	146,48	INDUSTRIAL	571	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65913	237,24	27,15	264,39	INDUSTRIAL	551	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65914	209,66	2,95	212,61	INDUSTRIAL	541	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65915	176,99	114,33	291,32	INDUSTRIAL	531	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65917	150,02	149,77	299,79	INDUSTRIAL	491	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65920	143,86	1,03	144,89	INDUSTRIAL	461	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65922	216,19	134,11	350,30	OLIVEIRAS	321	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65924	326,68	129,14	455,82	PLANALTO	420	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65926	443,14	0,00	443,14	INDUSTRIAL	751	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65928	196,59	113,71	310,30	INDUSTRIAL	731	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65929	143,08	90,70	233,78	INDUSTRIAL	721	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65930	249,01	0,00	249,01	PLANALTO	450	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65931	119,80	22,48	142,28	ALVORADA	640	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65932	104,69	113,21	217,90	ALVORADA	642	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65933	261,55	131,75	393,30	INDUSTRIAL	701	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65934	141,56	2,63	144,19	INDUSTRIAL	711	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65936	112,62	0,00	112,62	ALVORADA	660	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65937	103,11	0,00	103,11	ALVORADA	670	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65938	153,75	0,00	153,75	ALVORADA	680	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65946	190,71	0,00	190,71	INDUSTRIAL	691	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65952	132,41	0,00	132,41	OLIVEIRAS	310	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65953	149,53	0,00	149,53	OLIVEIRAS	320	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65954	201,31	0,00	201,31	OLIVEIRAS	330	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65956	147,12	9,85	156,97	ALVORADA	770	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65958	176,23	0,00	176,23	ALVORADA	790	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65959	155,23	8,12	163,35	ALVORADA	800	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65961	219,35	0,00	219,35	ALVORADA	820	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65971	185,96	94,40	280,36	INDUSTRIAL	831	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65973	162,47	0,00	162,47	INDUSTRIAL	811	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65974	187,35	136,55	323,90	INDUSTRIAL	801	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65976	145,40	0,00	145,40	INDUSTRIAL	781	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
65984	162,68	0,00	162,68	ALVORADA	1340	MANOEL VALINHAS
65985	114,69	0,00	114,69	ALVORADA	1350	MANOEL VALINHAS
65990	97,26	0,00	97,26	INDUSTRIAL	1331	MANOEL VALINHAS
65993	127,04	0,00	127,04	INDUSTRIAL	1301	MANOEL VALINHAS
66011	0,00	66,12	66,12	ALVORADA	0	MANOEL VALINHAS
66012	185,13	1,13	186,26	ALVORADA	1400	MANOEL VALINHAS
66013	102,33	2,16	104,49	ALVORADA	1410	MANOEL VALINHAS
66015	259,47	29,85	289,32	ALVORADA	1430	MANOEL VALINHAS
66016	46,52	24,96	71,48	ALVORADA	0	MANOEL VALINHAS
66017	135,47	11,46	146,93	ALVORADA	1450	MANOEL VALINHAS
66018	243,40	0,00	243,40	ALVORADA	1460	MANOEL VALINHAS
66019	102,15	4,18	106,33	ALVORADA	1470	MANOEL VALINHAS
66022	147,01	11,97	158,98	MONTE LIBANO	93	MANOEL VALINHAS
66023	158,05	14,12	172,17	MONTE LIBANO	81	MANOEL VALINHAS
66024	246,69	0,00	246,69	MONTE LIBANO	71	MANOEL VALINHAS
66027	130,40	0,00	130,40	INDUSTRIAL	1451	MANOEL VALINHAS
66030	206,14	12,81	218,95	INDUSTRIAL	1421	MANOEL VALINHAS
66034	91,28	0,00	91,28	INDUSTRIAL	1401	MANOEL VALINHAS
66035	106,76	0,00	106,76	INDUSTRIAL	1397	MANOEL VALINHAS
66038	101,17	26,25	127,42	MONTE LIBANO	72	MANOEL VALINHAS
66039	146,16	8,32	154,48	MONTE LIBANO	82	MANOEL VALINHAS

66040	227,22	4,07	231,29	MONTE LIBANO	92	MANOEL VALINHAS
66049	97,15	0,00	97,15	INDUSTRIAL	1571	MANOEL VALINHAS
66063	148,65	6,57	155,22	BELVEDERE	1550	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66088	286,75	0,00	286,75	ICARAI	110	MANOEL VALINHAS
66092	213,57	3,27	216,84	BELVEDERE	1380	MANOEL VALINHAS
66093	231,92	0,00	231,92	BELVEDERE	1390	MANOEL VALINHAS
66095	149,04	0,00	149,04	BELVEDERE	1410	MANOEL VALINHAS
66097	292,97	0,00	292,97	BELVEDERE	1426	MANOEL VALINHAS
66098	201,00	0,00	201,00	BELVEDERE	1440	MANOEL VALINHAS
66100	133,18	3,79	136,97	BELVEDERE	1460	MANOEL VALINHAS
66101	113,53	112,03	225,56	BELVEDERE	1470	MANOEL VALINHAS
66104	167,33	0,00	167,33	MONTE LIBANO	143	MANOEL VALINHAS
66112	100,96	50,02	150,98	ALVORADA	1431	MANOEL VALINHAS
66114	242,54	0,00	242,54	ALVORADA	1421	MANOEL VALINHAS
66115	125,99	89,29	215,28	ALVORADA	1415	MANOEL VALINHAS
66116	137,68	0,00	137,68	ALVORADA	1411	MANOEL VALINHAS
66117	117,91	61,04	178,95	ALVORADA	1391	MANOEL VALINHAS
66123	312,67	0,00	312,67	BELVEDERE	1320	MANOEL VALINHAS
66131	135,07	0,00	135,07	ALVORADA	1331	MANOEL VALINHAS
66139	126,43	5,75	132,18	ALVORADA	1251	UNIVERSITARIO
66169	0,00	0,00	0,00	ALVORADA	641	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66172	103,96	115,51	219,46	PLANALTO	480	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66173	223,35	0,00	223,35	PLANALTO	490	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66175	232,47	0,00	232,47	BELVEDERE	780	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66177	97,87	78,30	176,17	BELVEDERE	800	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66182	119,38	0,00	119,38	BELVEDERE	850	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66183	282,17	4,86	287,03	BELVEDERE	860	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66186	195,00	0,00	195,00	OLIVEIRAS	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66187	337,86	0,00	337,86	OLIVEIRAS	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66189	227,52	0,00	227,52	OLIVEIRAS	361	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

66190	231,46	6,10	237,56	ALVORADA	731	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66191	172,19	0,00	172,19	ALVORADA	721	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66192	269,34	0,00	269,34	ALVORADA	711	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66193	208,81	110,74	319,55	ALVORADA	705	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66194	150,55	0,00	150,55	ALVORADA	701	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66195	160,55	162,29	322,84	ALVORADA	691	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66198	247,50	186,26	433,76	ALVORADA	661	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66201	386,48	0,00	386,48	IPIRANGA	0	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66202	209,66	141,97	351,63	IPIRANGA	390	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66204	268,46	0,00	268,46	BELVEDERE	640	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66213	253,03	0,00	253,03	BELVEDERE	730	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66215	157,72	0,00	157,72	PLANALTO	481	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66219	170,51	105,37	275,88	ALVORADA	581	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66221	359,53	0,00	359,53	ALVORADA	561	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66223	82,80	39,40	122,20	ALVORADA	541	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66227	174,49	134,29	308,78	IPIRANGA	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66228	91,33	0,00	91,33	IPIRANGA	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66229	228,01	0,00	228,01	ALVORADA	351	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66232	184,17	0,00	184,17	IPIRANGA	371	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66233	150,61	0,00	150,61	ITAI	570	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66234	180,61	0,00	180,61	ALVORADA	451	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66235	155,17	0,00	155,17	ALVORADA	437	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66236	106,01	106,70	212,71	ALVORADA	437	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66246	183,57	152,78	336,35	ALVORADA	421	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66251	301,23	0,00	301,23	ALVORADA	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66253	258,90	0,00	258,90	BELVEDERE	530	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66256	344,37	4,49	348,86	BELVEDERE	550	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66258	140,87	143,91	284,78	ALVORADA	371	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

66262	162,47	114,48	276,95	IPIRANGA	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66268	278,97	0,00	278,97	BELVEDERE	350	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66269	165,02	0,00	165,02	BELVEDERE	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66292	0,00	40,08	40,08	ALVORADA	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66293	149,94	0,00	149,94	ALVORADA	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66294	52,34	24,57	76,91	ANTONIO NETO	2303	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66295	83,73	0,00	83,73	ANTONIO NETO	2305	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66307	96,86	19,54	116,40	BELVEDERE	331	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66310	58,77	39,05	97,82	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	610	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66311	116,21	23,31	139,52	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	620	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66314	101,08	45,04	146,12	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	640	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66317	163,99	0,00	163,99	SANTOS DUMONT	370	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66318	220,93	0,00	220,93	SANTOS DUMONT	380	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66319	195,67	4,97	200,64	SANTOS DUMONT	390	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66320	214,39	0,00	214,39	SANTOS DUMONT	400	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66322	75,77	0,00	75,77	SANTOS DUMONT	420	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66323	98,74	0,00	98,74	SANTOS DUMONT	420	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66324	144,07	0,00	144,07	SANTOS DUMONT	430	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66326	331,63	0,00	331,63	SANTOS DUMONT	450	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66331	179,04	0,00	179,04	ITAI	671	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66337	152,31	9,40	161,71	BELVEDERE	441	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66338	131,36	0,00	131,36	BELVEDERE	431	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66340	189,23	147,94	337,17	BELVEDERE	411	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66341	113,24	0,00	113,24	BELVEDERE	401	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66342	188,20	0,00	188,20	BELVEDERE	391	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66343	121,90	8,70	130,60	BELVEDERE	381	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66346	160,76	154,41	315,17	BELVEDERE	361	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66347	282,38	192,01	474,39	ITAI	491	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66348	156,28	0,00	156,28	ITAI	610	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66352	210,18	0,00	210,18	SANTOS DUMONT	510	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66353	227,80	14,35	242,15	SANTOS DUMONT	520	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66354	174,59	0,00	174,59	SANTOS DUMONT	530	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66355	116,98	0,00	116,98	SANTOS DUMONT	540	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66356	122,06	111,45	233,51	SANTOS DUMONT	550	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66357	207,45	0,00	207,45	SANTOS DUMONT	560	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66358	261,79	117,28	379,07	SANTOS DUMONT	570	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66360	262,96	154,22	417,18	SANTOS DUMONT	590	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66362	315,93	0,00	315,93	IPIRANGA	451	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66365	279,62	146,39	426,01	IPIRANGA	431	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66368	184,26	199,44	383,70	BELVEDERE	581	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66369	145,70	14,86	160,56	BELVEDERE	571	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66371	259,40	0,00	259,40	BELVEDERE	551	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66372	181,92	0,00	181,92	BELVEDERE	541	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66373	98,95	0,00	98,95	BELVEDERE	531	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66374	150,44	0,00	150,44	BELVEDERE	529	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66375	218,12	0,00	218,12	BELVEDERE	525	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66376	203,74	0,00	203,74	BELVEDERE	521	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66384	147,79	0,00	147,79	IPIRANGA	430	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66389	358,12	37,17	395,29	SANTOS DUMONT	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66391	209,20	0,00	209,20	SANTOS DUMONT	670	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66392	142,60	0,00	142,60	SANTOS DUMONT	680	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66393	140,99	0,00	140,99	SANTOS DUMONT	690	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

66394	180,96	120,12	301,08	SANTOS DUMONT	700	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66404	202,82	0,00	202,82	BELVEDERE	671	MANOEL VALINHAS
66406	196,04	126,39	322,43	BELVEDERE	651	MANOEL VALINHAS
66408	166,91	0,00	166,91	OLIVEIRAS	411	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66409	110,81	22,53	133,34	BELVEDERE	881	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66418	88,30	28,80	117,10	BELVEDERE	781	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66419	481,68	17,98	499,66	BELVEDERE	771	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66422	185,42	0,00	185,42	PLANALTO	530	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66423	121,30	20,30	141,60	PLANALTO	550	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66424	248,09	13,32	261,41	PLANALTO	560	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66437	294,65	11,62	306,27	ICARAI	171	MANOEL VALINHAS
66439	197,63	0,00	197,63	BELVEDERE	1341	MANOEL VALINHAS
66440	327,03	0,00	327,03	BELVEDERE	1331	MANOEL VALINHAS
66441	200,70	6,84	207,54	BELVEDERE	1321	MANOEL VALINHAS
66449	170,15	27,48	197,63	ICARAI	130	MANOEL VALINHAS
66450	136,57	100,57	237,14	ICARAI	140	MANOEL VALINHAS
66453	176,35	90,68	267,03	SANTOS DUMONT	1400	MANOEL VALINHAS
66455	213,13	4,41	217,54	SANTOS DUMONT	1420	MANOEL VALINHAS
66456	140,94	0,00	140,94	SANTOS DUMONT	1430	MANOEL VALINHAS

66457	168,06	18,72	186,78	SANTOS DUMONT	1440	MANOEL VALINHAS
66462	120,75	0,00	120,75	SANTOS DUMONT	1490	MANOEL VALINHAS
66463	195,01	40,70	235,71	MONTE LIBANO	191	MANOEL VALINHAS
66465	163,14	23,53	186,67	MONTE LIBANO	171	MANOEL VALINHAS
66467	185,37	95,38	280,75	BELVEDERE	1505	MANOEL VALINHAS
66468	228,49	0,00	228,49	BELVEDERE	1495	MANOEL VALINHAS
66472	199,03	29,69	228,72	BELVEDERE	1425	MANOEL VALINHAS
66473	201,55	0,00	201,55	BELVEDERE	1415	MANOEL VALINHAS
66475	232,49	48,03	280,52	BELVEDERE	1395	MANOEL VALINHAS
66477	219,26	119,16	338,42	MONTE LIBANO	180	MANOEL VALINHAS
66479	298,00	209,42	507,42	MONTE LIBANO	200	MANOEL VALINHAS
66481	194,94	0,00	194,94	SANTOS DUMONT	1530	MANOEL VALINHAS
66482	138,04	0,00	138,04	SANTOS DUMONT	1570	MANOEL VALINHAS
66486	39,31	207,34	246,65	SANTOS DUMONT	0	MANOEL VALINHAS
66488	553,45	105,52	658,97	BELVEDERE	1591	MANOEL VALINHAS
66499	118,38	0,00	118,38	SANTOS DUMONT	1521	MANOEL VALINHAS
66504	151,19	4,55	155,74	JUAREZ VIVIAN SILVA	1530	MANOEL VALINHAS
66505	306,28	0,00	306,28	JUAREZ VIVIAN SILVA	1540	MANOEL VALINHAS
66506	180,19	132,48	312,67	JUAREZ VIVIAN SILVA	1550	MANOEL VALINHAS
66510	507,70	67,09	574,79	JUAREZ VIVIAN SILVA	1584	MANOEL VALINHAS
66512	157,89	0,00	157,89	JUAREZ VIVIAN SILVA	1600	MANOEL VALINHAS
66513	191,88	0,00	191,88	JUAREZ VIVIAN SILVA	1602	MANOEL VALINHAS
66514	52,58	83,24	135,82	JUAREZ VIVIAN SILVA	1610	MANOEL VALINHAS
66519	110,72	0,00	110,72	SANTOS DUMONT	1641	MANOEL VALINHAS
66522	261,49	0,00	261,49	SANTOS DUMONT	1601	MANOEL VALINHAS
66523	263,13	0,00	263,13	SANTOS DUMONT	1591	MANOEL VALINHAS
66524	123,95	51,08	175,03	SANTOS DUMONT	1581	MANOEL VALINHAS
66525	139,45	22,91	162,36	SANTOS DUMONT	1571	MANOEL VALINHAS
66526	140,88	0,00	140,88	SANTOS DUMONT	1561	MANOEL VALINHAS
66529	110,76	54,85	165,61	SANTOS DUMONT	1531	MANOEL VALINHAS
66530	156,20	0,00	156,20	ICARAI	210	MANOEL VALINHAS
66531	101,07	5,15	106,22	ICARAI	220	MANOEL VALINHAS
66533	117,15	0,00	117,15	ICARAI	240	MANOEL VALINHAS

66534	146,08	0,00	146,08	ICARAI	250	MANOEL VALINHAS
66536	118,72	28,22	146,94	INTERLAGOS	1400	MANOEL VALINHAS
66538	68,68	26,47	95,15	JUAREZ VIVIAN SILVA	1420	MANOEL VALINHAS
66542	188,81	112,15	300,96	JUAREZ VIVIAN SILVA	1460	MANOEL VALINHAS
66543	431,94	3,20	435,14	JUAREZ VIVIAN SILVA	1470	MANOEL VALINHAS
66551	198,80	26,69	225,49	SANTOS DUMONT	1471	MANOEL VALINHAS
66552	0,00	58,09	58,09	SANTOS DUMONT	0	MANOEL VALINHAS
66553	161,13	4,74	165,87	SANTOS DUMONT	1451	MANOEL VALINHAS
66556	152,36	0,00	152,36	SANTOS DUMONT	1421	MANOEL VALINHAS
66581	239,91	0,00	239,91	IPIRANGA	500	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66586	186,25	0,00	186,25	INTERLAGOS	690	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66587	150,74	88,58	239,32	INTERLAGOS	700	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66589	193,32	0,00	193,32	INTERLAGOS	720	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66591	201,63	0,00	201,63	INTERLAGOS	740	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66595	122,74	0,00	122,74	PLANALTO	571	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66597	327,74	0,00	327,74	SANTOS DUMONT	761	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66598	222,80	0,00	222,80	SANTOS DUMONT	751	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66601	158,20	0,00	158,20	SANTOS DUMONT	721	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66602	285,68	0,00	285,68	SANTOS DUMONT	711	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66603	255,35	0,00	255,35	SANTOS DUMONT	701	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66604	147,15	31,11	178,26	SANTOS DUMONT	691	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66605	128,03	0,00	128,03	SANTOS DUMONT	681	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66608	110,74	60,52	171,26	SANTOS DUMONT	661	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66609	105,34	0,00	105,34	SANTOS DUMONT	501	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66632	173,99	0,00	173,99	SANTOS DUMONT	581	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66634	184,02	0,00	184,02	SANTOS DUMONT	561	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66635	136,58	0,00	136,58	SANTOS DUMONT	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66636	184,38	0,00	184,38	SANTOS DUMONT	541	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66642	194,75	0,00	194,75	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	660	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66643	164,16	133,77	297,93	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	670	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66644	194,60	0,00	194,60	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	680	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66647	83,97	84,35	168,32	INTERLAGOS	380	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66648	119,25	28,63	147,88	INTERLAGOS	390	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66650	183,23	86,02	269,25	INTERLAGOS	410	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66651	200,60	45,16	245,76	INTERLAGOS	420	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66652	215,38	0,00	215,38	INTERLAGOS	430	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66653	152,93	13,86	166,79	INTERLAGOS	440	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66655	163,94	0,00	163,94	INTERLAGOS	460	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66658	88,61	39,37	127,98	ITAI	687	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66662	127,45	25,03	152,48	SANTOS DUMONT	473	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66667	112,26	0,00	112,26	SANTOS DUMONT	411	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66668	305,17	0,00	305,17	SANTOS DUMONT	391	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66669	362,74	0,00	362,74	SANTOS DUMONT	381	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66670	369,22	0,00	369,22	ANTONIO NETO	2223	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66671	186,60	0,00	186,60	ANTONIO NETO	2243	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66672	178,40	27,51	205,91	INTERLAGOS	320	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66673	258,61	30,50	289,11	INTERLAGOS	330	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66676	298,29	0,00	298,29	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	671	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66680	217,64	0,00	217,64	SANTOS DUMONT		PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66684	150,08	9,63	159,71	ANTONIO NETO	2215	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66686	156,23	0,00	156,23	ANTONIO NETO	2171	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66688	232,11	0,00	232,11	AFONSO PENA	330	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66691	146,42	0,00	146,42	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	721	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66695	176,56	6,08	182,64	INTERLAGOS	331	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66696	120,62	18,41	139,03	INTERLAGOS	321	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66699	227,39	0,00	227,39	ITAI	731	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66700	102,09	131,36	233,45	ITAI	721	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66701	185,39	8,47	193,86	ITAI	711	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

66703	156,30	0,00	156,30	ITAI	693	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66711	326,62	6,92	333,54	AFONSO PENA	520	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66712	157,36	0,00	157,36	AFONSO PENA	530	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66713	188,44	0,00	188,44	AFONSO PENA	540	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66714	132,06	7,56	139,62	AFONSO PENA	550	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66715	107,37	86,94	194,31	AFONSO PENA	560	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66716	291,19	0,00	291,19	AFONSO PENA	570	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66717	458,22	0,00	458,22	AFONSO PENA	580	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66718	121,94	0,00	121,94	AFONSO PENA	590	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66719	145,52	0,00	145,52	AFONSO PENA	600	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66720	168,99	0,00	168,99	AFONSO PENA	610	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66722	137,55	0,00	137,55	IPIRANGA	551	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66723	151,63	0,00	151,63	IPIRANGA	541	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66724	187,13	0,00	187,13	IPIRANGA	531	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66730	208,29	0,00	208,29	INTERLAGOS	571	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66734	208,21	0,00	208,21	INTERLAGOS	531	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66735	151,78	0,00	151,78	INTERLAGOS	521	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66737	213,88	0,00	213,88	IPIRANGA	530	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66738	101,60	0,00	101,60	IPIRANGA	540	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66739	207,72	0,00	207,72	IPIRANGA	550	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66740	98,18	0,00	98,18	AFONSO PENA	640	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66741	219,91	6,47	226,38	AFONSO PENA	650	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66742	131,07	0,00	131,07	AFONSO PENA	660	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66743	168,76	0,00	168,76	AFONSO PENA	670	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66744	205,17	124,16	329,33	AFONSO PENA	680	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66745	156,97	112,94	269,91	AFONSO PENA	690	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66746	170,44	0,00	170,44	AFONSO PENA	700	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66748	128,08	0,00	128,08	INTERLAGOS	741	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66749	292,60	0,00	292,60	INTERLAGOS	731	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66750	529,45	0,00	529,45	INTERLAGOS	721	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66751	126,31	0,00	126,31	INTERLAGOS	711	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66753	0,00	34,88	34,88	INTERLAGOS	691	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66754	147,00	31,88	178,88	INTERLAGOS	681	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66755	361,18	0,00	361,18	INTERLAGOS	671	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66756	122,54	0,00	122,54	INTERLAGOS	661	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66777	274,46	0,00	274,46	ICARAI	270	MANOEL VALINHAS
66784	235,44	38,57	274,01	AFONSO PENA	1420	MANOEL VALINHAS
66787	153,35	0,00	153,35	AFONSO PENA	1450	MANOEL VALINHAS
66796	110,89	74,04	184,93	INTERLAGOS	0	MANOEL VALINHAS
66797	125,79	76,92	202,71	JUAREZ VIVIAN SILVA	1471	MANOEL VALINHAS
66801	279,13	6,57	285,70	JUAREZ VIVIAN SILVA	1431	MANOEL VALINHAS
66803	155,94	0,00	155,94	JUAREZ VIVIAN SILVA	1411	MANOEL VALINHAS
66805	163,24	69,64	232,88	JUAREZ VIVIAN SILVA	1391	MANOEL VALINHAS
66806	184,10	112,94	297,04	JUAREZ VIVIAN SILVA	1521	MANOEL VALINHAS
66807	164,08	9,89	173,97	MONTE LIBANO	272	MANOEL VALINHAS
66811	127,68	0,00	127,68	AFONSO PENA	1530	MANOEL VALINHAS
66819	55,10	0,00	55,10	JUAREZ VIVIAN SILVA	0	MANOEL VALINHAS
66824	77,48	14,21	91,69	JUAREZ VIVIAN SILVA	1571	MANOEL VALINHAS
66825	113,83	11,46	125,29	JUAREZ VIVIAN SILVA	1561	MANOEL VALINHAS
66828	59,60	0,00	59,60	JUAREZ VIVIAN SILVA	1531	MANOEL VALINHAS
66836	144,11	0,00	144,11	ORION	140	MANOEL VALINHAS
66837	107,99	0,00	107,99	ORION	150	MANOEL VALINHAS

66847	112,19	10,50	122,69	AFONSO PENA	1551	MANOEL VALINHAS
66848	146,54	10,18	156,72	AFONSO PENA	1541	MANOEL VALINHAS
66849	153,55	81,00	234,55	AFONSO PENA	1531	MANOEL VALINHAS
66886	203,05	9,63	212,68	ORION	700	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66887	185,20	32,46	217,66	ORION	716	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66889	211,61	0,00	211,61	AFONSO PENA	671	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66890	370,21	0,00	370,21	AFONSO PENA	661	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66892	235,37	0,00	235,37	AFONSO PENA	641	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66897	218,79	222,98	441,77	ORION	540	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66899	139,53	10,61	150,14	ORION	560	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66903	113,18	53,76	166,94	ORION	600	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66904	179,02	0,00	179,02	ORION	610	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66906	126,67	0,00	126,67	ORION	630	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66907	161,37	98,72	260,09	ORION	640	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66913	151,79	14,93	166,72	AFONSO PENA	611	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66916	156,84	0,00	156,84	AFONSO PENA	581	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66917	154,59	0,00	154,59	AFONSO PENA	571	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66919	108,74	0,00	108,74	AFONSO PENA	551	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66920	114,06	0,00	114,06	AFONSO PENA	541	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66921	84,90	60,72	145,62	AFONSO PENA	531	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66922	196,62	0,00	196,62	AFONSO PENA	521	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66924	130,96	88,32	219,28	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	760	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

66925	120,98	10,37	131,35	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	770	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66926	183,62	0,00	183,62	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	780	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66927	145,59	0,00	145,59	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	782	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66928	128,01	0,00	128,01	ORION	386	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66929	262,86	0,00	262,86	ORION	390	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66930	141,00	0,00	141,00	ORION	400	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66933	210,47	0,00	210,47	ORION	430	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66934	280,60	0,00	280,60	ORION	440	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66936	182,94	0,00	182,94	ORION	456	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66940	231,87	40,08	271,96	ORION	460	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66951	113,11	0,00	113,11	ITAI	751	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66954	135,96	0,00	135,96	AFONSO PENA	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66955	318,99	67,83	386,82	AFONSO PENA	461	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66957	180,88	7,22	188,10	AFONSO PENA	441	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66964	354,42	288,43	642,85	ORION	326	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66965	0,00	63,17	63,17	ORION	0	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66969	234,06	13,06	247,12	ORION	370	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66970	322,49	101,68	424,17	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	781	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66972	193,11	21,17	214,28	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	761	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
66977	189,69	0,00	189,69	AFONSO PENA	307	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67033	192,15	0,00	192,15	ORION	231	MANOEL VALINHAS
67070	36,57	0,00	36,57	SANTA PAULINA	0	VILA RICA
67071	126,00	0,00	126,00	MORRO GRANDE	380	VILA RICA
67079	1591,62	0,00	1591,62	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2451	MANOEL VALINHAS
67090	258,56	31,87	290,43	ORION	341	VILA RICA
67102	418,85	0,00	418,85	ANDERSON ARANTES PEREIRA	100	UNIVERSITARIO
67108	263,91	15,58	279,49	ANDERSON ARANTES PEREIRA	160	UNIVERSITARIO
67121	124,60	6,56	131,16	VEREADOR JOSE GRECO	160	UNIVERSITARIO
67122	217,06	15,07	232,13	VEREADOR JOSE GRECO	61	UNIVERSITARIO
67131	223,12	5,12	228,24	INDUSTRIAL	900	UNIVERSITARIO
67132	209,96	0,00	209,96	INDUSTRIAL	910	MANOEL VALINHAS
67133	193,76	0,00	193,76	INDUSTRIAL	920	UNIVERSITARIO
67134	326,22	1,88	328,10	INDUSTRIAL	930	UNIVERSITARIO

67150	136,48	0,00	136,48	BOM PASTOR	231	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67151	190,57	0,00	190,57	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	490	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67152	209,42	192,76	402,18	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	496	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67153	227,26	0,00	227,26	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	500	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67155	36,82	141,59	178,41	ANTONIO NETO	2278	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67157	162,85	168,14	330,99	ANTONIO NETO	2310	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67158	86,58	0,00	86,58	BOM PASTOR	261	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67162	183,85	106,95	290,80	JOSE GOMES	560	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67165	108,78	0,00	108,78	INDUSTRIAL	90	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67168	108,30	0,00	108,30	INDUSTRIAL	120	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67171	184,94	0,00	184,94	INDUSTRIAL	170	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67172	252,01	0,00	252,01	INDUSTRIAL	180	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67175	184,95	0,00	184,95	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	501	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67176	271,24	0,00	271,24	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	491	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67178	303,16	18,33	321,49	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	471	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67179	376,27	119,89	496,16	BOM PASTOR	191	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67181	209,76	0,00	209,76	BOM PASTOR	171	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67183	394,02	10,13	404,15	BOM PASTOR	151	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67188	45,28	0,00	45,28	BOM PASTOR	0	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67194	100,19	0,00	100,19	ALVORADA	900	UNIVERSITARIO
67205	112,50	0,00	112,50	INDUSTRIAL	0	UNIVERSITARIO
67206	0,00	53,47	53,47	INDUSTRIAL	0	UNIVERSITARIO
67207	229,90	130,90	360,80	INDUSTRIAL	911	MANOEL VALINHAS
67211	352,16	0,00	352,16	BELVEDERE	1060	UNIVERSITARIO
67226	231,47	0,00	231,47	JOSE GOMES	480	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67227	122,09	0,00	122,09	JOSE GOMES	490	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67228	164,09	104,19	268,28	JOSE GOMES	500	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67229	164,14	0,00	164,14	JOSE GOMES	510	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67230	93,62	0,00	93,62	JOSE GOMES	520	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67231	147,28	0,00	147,28	BOM PASTOR	100	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67233	128,90	0,00	128,90	BOM PASTOR	110	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67235	264,25	0,00	264,25	BOM PASTOR	120	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67236	185,61	8,73	194,34	BOM PASTOR	130	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67237	154,20	0,00	154,20	BOM PASTOR	140	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67238	191,39	7,06	198,45	BOM PASTOR	150	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67239	156,85	0,00	156,85	BOM PASTOR	160	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67241	170,86	0,00	170,86	BOM PASTOR	170	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67242	214,59	0,00	214,59	BOM PASTOR	180	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67243	308,78	0,00	308,78	BOM PASTOR	190	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67244	302,57	0,00	302,57	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	461	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67245	161,42	0,00	161,42	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	451	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67246	182,07	0,00	182,07	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	441	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67247	142,19	0,00	142,19	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	431	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67248	131,75	0,00	131,75	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	421	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67250	217,61	0,00	217,61	NITEROI	191	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67251	189,18	6,53	195,71	NITEROI	181	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67252	189,90	7,42	197,32	NITEROI	171	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67253	167,48	0,00	167,48	NITEROI	161	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67256	311,62	0,00	311,62	NITEROI	131	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67257	201,26	0,00	201,26	NITEROI	121	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67259	149,75	72,50	222,25	NITEROI	101	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67263	105,78	0,00	105,78	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	420	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67264	207,23	126,64	333,87	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	430	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67265	193,76	84,27	278,03	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	440	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67266	109,07	0,00	109,07	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	450	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

67267	147,15	0,00	147,15	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	460	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67269	150,17	0,00	150,17	ANTONIO NETO	2360	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67270	200,86	0,00	200,86	BOM PASTOR	250	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67272	130,75	0,00	130,75	BOM PASTOR	270	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67274	203,22	116,36	319,58	ANTONIO NETO	2380	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67277	177,09	0,00	177,09	NITEROI	281	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67279	133,16	0,00	133,16	NITEROI	261	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67280	194,59	120,73	315,32	NITEROI	251	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67284	136,53	0,00	136,53	NITEROI	221	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67285	97,48	83,01	180,49	NITEROI	221	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67287	38,98	0,00	38,98	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67288	147,86	0,00	147,86	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	370	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67289	123,97	0,00	123,97	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	380	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67292	196,69	0,00	196,69	NITEROI	220	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67293	175,22	98,22	273,44	NITEROI	230	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67294	225,76	0,00	225,76	NITEROI	240	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67295	130,94	9,08	140,02	NITEROI	250	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67296	233,39	0,00	233,39	NITEROI	260	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67298	161,16	110,05	271,21	NITEROI	280	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67299	322,83	0,00	322,83	NITEROI	290	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67300	227,32	0,00	227,32	NITEROI	300	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67303	223,19	106,73	329,92	ANTONIO NETO	2440	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67305	216,91	0,00	216,91	CRUZEIRO	0	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67307	305,32	0,00	305,32	CRUZEIRO	351	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67308	91,05	35,10	126,15	CRUZEIRO	351	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67310	266,31	0,00	266,31	CRUZEIRO	331	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67311	181,18	0,00	181,18	CRUZEIRO	321	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67312	163,92	100,22	264,14	CRUZEIRO	311	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67313	147,47	0,00	147,47	CRUZEIRO	221	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67314	157,60	6,16	163,76	CRUZEIRO	279	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67315	280,15	64,39	344,54	CRUZEIRO	269	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67317	182,01	0,00	182,01	JOSE GOMES	420	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67318	143,07	0,00	143,07	JOSE GOMES	430	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67321	152,31	2,01	154,32	JOSE GOMES	460	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67322	252,75	0,00	252,75	NITEROI	100	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67325	544,78	163,85	708,63	NITEROI	110	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67326	189,95	135,02	324,97	NITEROI	120	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67328	241,40	143,27	384,67	NITEROI	132	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67330	211,18	113,28	324,46	NITEROI	150	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67331	262,03	0,00	262,03	NITEROI	160	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67332	341,29	82,87	424,16	NITEROI	170	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67335	256,50	0,00	256,50	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	391	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67336	146,51	8,60	155,11	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	381	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67337	192,90	69,41	262,31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	371	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67339	245,55	172,02	417,57	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	351	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67340	182,53	9,62	192,15	CRUZEIRO	251	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67341	142,65	0,00	142,65	CRUZEIRO	241	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67342	268,80	16,90	285,70	CRUZEIRO	231	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67343	401,12	0,00	401,12	CRUZEIRO	211	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67346	120,82	0,00	120,82	CRUZEIRO	181	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67347	77,96	72,41	150,37	CRUZEIRO	181	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67349	108,28	76,63	184,91	CRUZEIRO	171	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

67350	201,13	0,00	201,13	CRUZEIRO	161	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67392	102,82	0,00	102,82	OLINDA ANTONIA COSTA	11	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67393	122,04	0,00	122,04	CRUZEIRO	170	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67394	88,97	0,00	88,97	CRUZEIRO	180	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67395	112,76	0,00	112,76	CRUZEIRO	190	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67397	114,15	0,00	114,15	CRUZEIRO	210	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67398	119,35	0,00	119,35	CRUZEIRO	220	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67401	82,58	0,00	82,58	CRUZEIRO	250	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67402	91,05	0,00	91,05	OLINDA ANTONIA COSTA	91	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67404	134,71	8,46	143,17	OLINDA ANTONIA COSTA	71	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67406	78,81	0,00	78,81	OLINDA ANTONIA COSTA	51	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67407	75,65	0,00	75,65	OLINDA ANTONIA COSTA	41	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67408	90,91	0,00	90,91	OLINDA ANTONIA COSTA	31	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67409	107,27	0,00	107,27	OLINDA ANTONIA COSTA	21	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67412	188,67	4,37	193,04	JOSE GOMES	320	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67415	139,47	58,03	197,50	CONCORDIA	100	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67418	28,30	24,74	53,04	CONCORDIA	0	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67420	283,93	132,56	416,49	CONCORDIA	140	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67441	407,85	38,95	446,80	ANTONIO NETO	2160	MANOEL VALINHAS
67442	6170,04	30,95	6200,99	ANTONIO NETO	2200	MANOEL VALINHAS
67443	15060,03	309,69	15369,72	ANTONIO NETO	2300	MANOEL VALINHAS
67450	119,31	0,00	119,31	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	290	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67457	147,60	0,00	147,60	OLINDA ANTONIA COSTA	70	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67460	92,14	14,89	107,03	CONCORDIA	171	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67463	80,66	0,00	80,66	OLINDA ANTONIA COSTA	90	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

67465	110,27	0,00	110,27	CRUZEIRO	270	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67467	87,74	0,00	87,74	CRUZEIRO	290	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67468	107,23	0,00	107,23	CRUZEIRO	300	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67469	447,00	0,00	447,00	ANTONIO NETO	2470	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67471	49,53	0,00	49,53	ANTONIO NETO	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67478	217,45	0,00	217,45	CONCORDIA	291	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67480	157,59	0,00	157,59	CONCORDIA	0	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
67481	104,70	0,00	104,70	INTERLAGOS	361	MANOEL VALINHAS
67482	209,04	0,00	209,04	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	710	MANOEL VALINHAS
67483	122,80	0,00	122,80	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	20	MANOEL VALINHAS
67485	121,38	0,00	121,38	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	40	MANOEL VALINHAS
67486	88,23	6,00	94,23	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	50	MANOEL VALINHAS
67487	95,94	0,00	95,94	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	70	MANOEL VALINHAS
67488	89,24	81,02	170,26	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	80	MANOEL VALINHAS
67489	153,81	0,00	153,81	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	86	MANOEL VALINHAS
67490	129,88	0,00	129,88	SANTA MARIA SOLEDADE TORRES	90	MANOEL VALINHAS
67491	111,88	0,00	111,88	INTERLAGOS	441	MANOEL VALINHAS
67492	201,53	0,00	201,53	INTERLAGOS	431	MANOEL VALINHAS
67493	112,33	0,00	112,33	INTERLAGOS	421	MANOEL VALINHAS
67495	116,42	0,00	116,42	INTERLAGOS	401	MANOEL VALINHAS
67496	175,02	0,00	175,02	INTERLAGOS	391	MANOEL VALINHAS
67497	274,62	0,00	274,62	INTERLAGOS	381	MANOEL VALINHAS
67498	156,37	0,00	156,37	INTERLAGOS	371	MANOEL VALINHAS
67499	1537,43	124,28	1661,71	AFONSO PENA	420	MANOEL VALINHAS
67501	1028,21	44,38	1072,59	AFONSO PENA	430	MANOEL VALINHAS
67502	193,71	0,00	193,71	AFONSO PENA	0	MANOEL VALINHAS
67508	254,84	147,04	401,88	UM	31	ESPIRITO SANTO
67511	210,19	20,23	230,42	TURMALINA	133	ESPIRITO SANTO
67512	167,39	98,72	266,11	TURMALINA	123	ESPIRITO SANTO
67513	254,75	0,00	254,75	TURMALINA	113	ESPIRITO SANTO
67514	191,97	0,00	191,97	TURMALINA	103	ESPIRITO SANTO
67517	251,42	2,77	254,19	TURMALINA	83	ESPIRITO SANTO
67518	205,61	53,51	259,12	TURMALINA	73	ESPIRITO SANTO

67521	102,55	0,00	102,55	HENRIQUE GALVAO	0	ESPIRITO SANTO
67525	253,99	171,64	425,62	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1201	ESPIRITO SANTO
67528	0,00	0,00	0,00	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
67532	33,22	0,00	33,22	UM	0	ESPIRITO SANTO
67541	180,40	0,00	180,40	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1351	ESPIRITO SANTO
67543	212,42	0,00	212,42	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1331	ESPIRITO SANTO
67544	267,52	0,00	267,52	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1321	ESPIRITO SANTO
67552	125,61	0,00	125,61	MALACACHETA	276	ESPIRITO SANTO
67555	210,30	135,90	346,20	HENRIQUE GALVAO	141	ESPIRITO SANTO
67557	302,55	0,00	302,55	HENRIQUE GALVAO	129	ESPIRITO SANTO
67558	162,48	152,52	315,00	HENRIQUE GALVAO	119	ESPIRITO SANTO
67560	115,90	173,20	289,10	ITAMOGI	71	NITEROI
67566	217,04	0,00	217,04	ITAMOGI		ESPIRITO SANTO
67569	177,74	0,00	177,74	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	894	NITEROI
67577	128,57	0,00	128,57	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	906	NITEROI
67580	146,95	2,23	149,18	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	934	ESPIRITO SANTO
67584	307,94	0,00	307,94	MALACACHETA	228	ESPIRITO SANTO
67586	139,88	0,00	139,88	MALACACHETA	256	ESPIRITO SANTO
67591	27,85	99,52	127,37	ITAGUARA	440	ESPIRITO SANTO
67592	85,98	40,26	126,24	HENRIQUE GALVAO	209	ESPIRITO SANTO
67596	377,33	235,36	612,69	HENRIQUE GALVAO	181	ESPIRITO SANTO
67601	128,75	26,75	155,50	HENRIQUE GALVAO	159	ESPIRITO SANTO
67602	188,90	0,00	188,90	MALACACHETA	267	ESPIRITO SANTO
67607	199,99	0,00	199,99	MALACACHETA	237	NITEROI
67620	185,77	119,57	305,34	MALACACHETA	338	ESPIRITO SANTO
67624	76,37	8,77	85,14	MALACACHETA	360	ESPIRITO SANTO
67625	125,19	88,11	213,29	MALACACHETA	370	ESPIRITO SANTO
67626	100,94	69,91	170,85	MALACACHETA	376	ESPIRITO SANTO
67631	51,58	40,22	91,80	OURO FINO	95	ESPIRITO SANTO
67632	121,35	0,00	121,35	OURO FINO	91	ESPIRITO SANTO
67633	190,14	0,00	190,14	OURO FINO	91	ESPIRITO SANTO
67634	201,80	15,08	216,88	OURO FINO	87	ESPIRITO SANTO
67635	190,39	0,00	190,39	ITAMOGI	221	ITAI

67643	179,18	4,37	183,55	ITAMOGI	211	NITEROI
67644	0,00	43,86	43,86	HENRIQUE GALVAO	82	NITEROI
67649	138,15	60,25	198,40	HENRIQUE GALVAO	104	ESPIRITO SANTO
67650	321,89	1,56	323,46	HENRIQUE GALVAO	114	ESPIRITO SANTO
67651	90,15	0,00	90,15	HENRIQUE GALVAO	120	ESPIRITO SANTO
67652	221,61	289,56	511,17	HENRIQUE GALVAO	116	ESPIRITO SANTO
67658	136,27	0,00	136,27	OURO PRETO	58	ESPIRITO SANTO
67660	118,26	8,11	126,38	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1126	ESPIRITO SANTO
67662	128,99	0,00	128,99	OURO PRETO	68	ESPIRITO SANTO
67663	77,76	49,98	127,74	OURO PRETO	68	ESPIRITO SANTO
67664	130,87	0,00	130,87	OURO PRETO	78	ESPIRITO SANTO
67668	270,45	184,27	454,72	HENRIQUE GALVAO	259	ESPIRITO SANTO
67674	99,17	75,29	174,46	HENRIQUE GALVAO	239	ESPIRITO SANTO
67676	37,81	0,00	37,81	ITAGUARA	0	ESPIRITO SANTO
67677	234,22	0,00	234,22	ITAGUARA	311	ESPIRITO SANTO
67678	233,13	6,77	239,90	ITAGUARA	301	ESPIRITO SANTO
67686	177,15	0,00	177,15	ITAGUARA	328	ESPIRITO SANTO
67688	132,05	66,02	198,07	ITAGUARA	348	ESPIRITO SANTO
67690	0,00	36,11	36,11	ITAGUARA	0	ESPIRITO SANTO
67691	212,49	0,00	212,49	ITAGUARA	378	ESPIRITO SANTO

67697	126,88	22,43	149,31	OURO FINO	161	ESPIRITO SANTO
67698	203,31	105,12	308,43	OURO FINO	157	ESPIRITO SANTO
67699	137,12	9,89	147,01	OURO FINO	147	ESPIRITO SANTO
67700	92,97	49,27	142,24	MALACACHETA	401	ESPIRITO SANTO
67701	133,81	28,17	161,98	MALACACHETA	379	ESPIRITO SANTO
67702	138,81	10,59	149,40	MALACACHETA	373	ESPIRITO SANTO
67703	118,78	38,62	157,40	MALACACHETA	363	ESPIRITO SANTO
67704	52,59	17,21	69,80	MALACACHETA	347	ESPIRITO SANTO
67706	57,19	22,92	80,11	MALACACHETA	343	ESPIRITO SANTO
67707	46,37	31,87	78,24	MALACACHETA	327	ESPIRITO SANTO
67714	129,23	180,43	309,66	HENRIQUE GALVAO	184	ESPIRITO SANTO
67718	57,29	63,66	120,95	HENRIQUE GALVAO	218	ESPIRITO SANTO
67725	224,22	23,42	247,64	UBERABA	350	NITEROI

67727	51,23	33,41	84,64	ITAMOGI	273	ITAI
67729	133,82	15,63	149,45	ITAMOGI	263	ITAI
67730	66,95	30,31	97,26	ITAMOGI	253	ITAI
67731	171,85	18,75	190,60	ITAMOGI	243	ITAI
67732	93,95	4,46	98,41	ITAMOGI	233	ITAI
67735	610,78	219,98	830,76	OURO FINO	0	ITAI
67741	210,95	13,54	224,49	HENRIQUE GALVAO	335	ESPIRITO SANTO
67746	122,19	8,76	130,95	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1128	NITEROI
67749	1405,52	0,00	1405,52	HENRIQUE GALVAO	274	ESPIRITO SANTO
67750	189,82	187,39	377,21	HENRIQUE GALVAO	296	ESPIRITO SANTO
67760	969,79	0,00	969,79	OURO PRETO	390	ESPIRITO SANTO
67761	169,92	32,71	202,63	OURO FINO	301	ESPIRITO SANTO
67764	272,62	49,30	321,92	OURO FINO	259	ESPIRITO SANTO
67765	120,09	0,00	120,09	OURO FINO	251	ESPIRITO SANTO
67773	138,13	0,00	138,13	MALACACHETA	501	ESPIRITO SANTO
67774	225,95	0,00	225,95	OURO FINO	150	ESPIRITO SANTO
67777	117,43	0,00	117,43	OURO FINO	166	ESPIRITO SANTO
67778	173,07	0,00	173,07	OURO FINO	170	ESPIRITO SANTO
67779	78,93	6,80	85,73	OURO FINO	180	ESPIRITO SANTO
67780	153,00	15,42	168,42	OURO FINO	180	ESPIRITO SANTO
67782	111,23	17,58	128,81	ITAGUARA	430	ESPIRITO SANTO
67783	60,91	32,10	93,01	ITAGUARA	438	ESPIRITO SANTO
67784	163,59	11,65	175,24	ITAGUARA	448	ESPIRITO SANTO
67785	165,41	25,98	191,39	ITAGUARA	460	ESPIRITO SANTO
67786	174,89	12,42	187,31	ITAGUARA	470	ESPIRITO SANTO
67787	184,38	155,21	339,59	UBERABA	270	ESPIRITO SANTO
67789	309,31	42,59	351,90	MALACACHETA	617	ESPIRITO SANTO
67790	384,11	192,78	576,89	MALACACHETA	611	ESPIRITO SANTO
67791	135,00	13,75	148,75	MALACACHETA	601	ESPIRITO SANTO
67792	124,56	137,59	262,15	MALACACHETA	551	ESPIRITO SANTO
67795	202,74	0,00	202,74	ITAMOGI	309	ITAI
67799	59,15	23,52	82,67	MALACACHETA	0	ESPIRITO SANTO
67800	346,09	23,16	369,25	MALACACHETA	612	ESPIRITO SANTO

67801	191,71	9,63	201,34	MALACACHETA	622	ITAI
67803	100,39	0,00	100,39	MALACACHETA	632	ESPIRITO SANTO
67804	136,27	167,67	303,94	MALACACHETA	642	ESPIRITO SANTO
67805	189,81	104,07	293,88	MALACACHETA	652	ESPIRITO SANTO
67806	87,29	117,50	204,79	MALACACHETA	658	ITAI
67809	194,34	0,00	194,34	UBERLANDIA	350	ITAI

67818	264,42	0,00	264,42	UBERLANDIA	404	ITAI
67819	160,79	0,00	160,79	UBERLANDIA	408	ITAI
67820	225,72	10,31	236,03	ITAMOGI	349	ITAI
67822	231,60	7,65	239,25	ITAMOGI	331	ITAI
67824	156,67	0,00	156,67	ITAMOGI	319	ITAI
67825	225,22	18,88	244,10	HENRIQUE GALVAO	382	ESPIRITO SANTO
67826	175,67	176,55	352,22	TURMALINA	146	ESPIRITO SANTO
67827	171,90	170,48	342,38	TURMALINA	156	ESPIRITO SANTO
67829	94,56	21,97	116,53	TURMALINA	166	ESPIRITO SANTO
67832	313,53	12,03	325,56	OURO FINO	485	ESPIRITO SANTO
67833	293,77	2,95	296,72	OURO FINO	475	ESPIRITO SANTO
67834	118,42	0,00	118,42	OURO FINO	475	ESPIRITO SANTO
67835	600,29	0,00	600,29	OURO FINO	457	ESPIRITO SANTO
67836	228,47	121,49	349,96	OURO FINO	447	ESPIRITO SANTO
67837	91,20	37,75	128,95	OURO FINO	437	ESPIRITO SANTO
67838	178,35	18,13	196,48	OURO PRETO	197	ESPIRITO SANTO
67839	118,72	0,00	118,72	OURO PRETO	341	ESPIRITO SANTO
67845	71,60	104,73	176,33	OURO PRETO	301	ESPIRITO SANTO
67846	98,19	39,99	138,18	HENRIQUE GALVAO	326	ESPIRITO SANTO
67851	196,80	19,62	216,42	HENRIQUE GALVAO	342	ESPIRITO SANTO
67852	303,28	12,48	315,76	HENRIQUE GALVAO	362	ESPIRITO SANTO
67853	123,40	0,00	123,40	HENRIQUE GALVAO	362	ESPIRITO SANTO
67854	176,79	6,14	182,93	HENRIQUE GALVAO	372	ESPIRITO SANTO
67855	187,83	0,00	187,83	OURO FINO	386	ESPIRITO SANTO
67860	125,41	0,00	125,41	OURO PRETO	424	ESPIRITO SANTO
67861	145,67	4,99	150,66	OURO PRETO	432	ESPIRITO SANTO
67862	94,52	107,23	201,75	OURO PRETO	442	ESPIRITO SANTO

67863	55,53	29,26	84,79	OURO PRETO	450	ESPIRITO SANTO
67864	128,35	134,27	262,62	UBERABA	200	ESPIRITO SANTO
67876	221,55	5,73	227,28	ITAGUARA	451	ESPIRITO SANTO
67877	86,28	8,44	94,72	ITAGUARA	441	ESPIRITO SANTO
67878	57,56	13,03	70,59	ITAGUARA	435	ESPIRITO SANTO
67879	85,10	14,20	99,30	ITAGUARA	429	ESPIRITO SANTO
67880	114,65	18,08	132,73	OURO FINO	238	ESPIRITO SANTO
67881	107,44	11,24	118,68	OURO FINO	248	ESPIRITO SANTO
67884	0,00	44,20	44,20	OURO FINO	0	ESPIRITO SANTO
67885	107,67	51,40	159,07	OURO FINO	266	ESPIRITO SANTO
67886	215,76	0,00	215,76	OURO FINO	276	ESPIRITO SANTO
67889	145,28	0,00	145,28	ITAGUARA	490	ESPIRITO SANTO
67890	167,73	0,00	167,73	UBERABA	261	ESPIRITO SANTO
67892	128,18	18,83	147,01	ITAGUARA	510	ESPIRITO SANTO
67895	82,85	48,25	131,10	UBERLANDIA	312	ITAI
67896	141,15	177,47	318,62	UBERLANDIA	320	ESPIRITO SANTO
67897	120,12	120,12	240,24	MALACACHETA	663	ESPIRITO SANTO
67898	111,19	17,79	128,98	MALACACHETA	653	ESPIRITO SANTO
67902	180,63	4,07	184,70	MALACACHETA	639	ESPIRITO SANTO
67904	124,58	0,00	124,58	MALACACHETA	613	ESPIRITO SANTO
67906	132,23	0,00	132,23	UBERLANDIA	391	ITAI
67908	352,28	27,12	379,40	UBERLANDIA	381	ITAI
67910	134,38	0,00	134,38	UBERLANDIA	351	ITAI
67912	263,45	125,88	389,33	MALACACHETA	710	ESPIRITO SANTO
67913	62,75	65,37	128,12	MALACACHETA	720	ESPIRITO SANTO
67915	85,71	24,59	110,30	MALACACHETA	740	ITAI
67919	68,53	66,59	135,12	ITAMOGI	465	NITEROI
67920	160,61	0,00	160,61	ITAMOGI	461	NITEROI
67921	184,95	23,89	208,84	ITAMOGI	453	ITAI
67922	138,75	48,63	187,38	ITAMOGI	445	NITEROI
67923	176,55	16,01	192,56	ITAMOGI	395	NITEROI

67924	92,00	0,00	92,00	ITAMOGI	385	ITAI
67927	185,02	64,79	249,81	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1300	NITEROI
67931	119,48	25,03	144,51	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1330	NITEROI
67934	194,38	36,00	230,38	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1350	ESPIRITO SANTO
67935	140,38	5,95	146,33	OURO FINO	521	ESPIRITO SANTO
67936	89,95	56,16	146,11	OURO FINO	515	ESPIRITO SANTO
67937	66,79	100,82	167,61	TURMALINA	171	ESPIRITO SANTO
67938	108,25	0,00	108,25	TURMALINA	165	ESPIRITO SANTO
67939	76,68	27,57	104,25	TURMALINA	180	ESPIRITO SANTO
67940	86,24	13,28	99,52	OURO FINO	474	ESPIRITO SANTO
67942	76,35	81,24	157,59	TURMALINA	200	ESPIRITO SANTO
67943	69,24	38,53	107,77	TURMALINA	210	ESPIRITO SANTO
67945	168,75	17,83	186,58	UBERABA	100	ESPIRITO SANTO
67946	197,12	6,72	203,84	UBERABA	110	ESPIRITO SANTO
67947	161,95	45,25	207,20	UBERABA	120	ESPIRITO SANTO
67948	208,90	144,29	353,19	OURO PRETO	459	ESPIRITO SANTO
67951	137,66	4,50	142,16	OURO PRETO	439	ESPIRITO SANTO
67952	119,98	41,59	161,57	OURO PRETO	425	ESPIRITO SANTO
67957	60,09	0,00	60,09	OURO PRETO	407	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ESPIRITO SANTO
67958	115,14	20,23	135,37	OURO PRETO	389	ESPIRITO SANTO
67959	128,75	82,73	211,48	OURO FINO	448	ESPIRITO SANTO
67961	134,88	125,67	260,55	OURO FINO	468	ESPIRITO SANTO
67962	539,30	38,29	577,59	OURO FINO	478	ESPIRITO SANTO
67967	148,92	9,69	158,61	UBERLANDIA	260	ESPIRITO SANTO
67968	214,63	17,76	232,39	UBERABA	231	ESPIRITO SANTO
67969	160,72	0,00	160,72	UBERABA	219	ESPIRITO SANTO
67970	103,33	0,00	103,33	UBERABA	215	ESPIRITO SANTO
67972	283,78	0,00	283,78	OURO PRETO	560	ESPIRITO SANTO
67973	112,76	89,81	202,57	OURO PRETO	570	ESPIRITO SANTO
67975	124,17	25,65	149,82	OURO PRETO	580	ESPIRITO SANTO
67978	134,90	87,32	222,22	UBERLANDIA	252	ESPIRITO SANTO
67994	153,70	0,00	153,70	MALACACHETA	741	ITAI
67995	55,11	24,00	79,11	MALACACHETA	751	ESPIRITO SANTO
67997	164,08	51,90	215,98	MALACACHETA	723	ESPIRITO SANTO
68001	124,96	37,40	162,36	ITAMOGI	495	ITAI
68004	143,84	42,27	186,11	ITAMOGI	485	ITAI
68005	155,74	0,00	155,74	ITAMOGI	475	ITAI
68006	60,04	38,07	98,11	UBA	441	ITAI
68007	140,41	122,64	263,05	ITAMOGI	471	ITAI
68009	132,15	11,39	143,54	UBA	451	ITAI
68010	95,83	29,69	125,52	UBA	431	ITAI
68014	462,03	39,53	501,56	UBA	411	ITAI
68017	219,29	67,76	287,05	UBA	391	HALIM SOUKI
68022	234,95	62,38	297,33	OASIS	161	ITAI
68023	151,57	115,38	266,95	OASIS	151	ITAI
68030	32,26	237,58	269,84	OURO FINO	550	ESPIRITO SANTO
68034	437,46	0,00	437,46	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	20	ESPIRITO SANTO
68036	67,26	0,00	67,26	UBERABA	42	ESPIRITO SANTO
68039	243,58	0,00	243,58	UBERABA	62	ESPIRITO SANTO
68040	152,67	6,47	159,14	UBERABA	70	ESPIRITO SANTO
68041	179,32	9,56	188,88	TURMALINA	201	ESPIRITO SANTO
68042	188,42	9,56	197,98	TURMALINA	211	ESPIRITO SANTO

68045	249,72	0,00	249,72	OURO FINO	514	ESPIRITO SANTO
68046	90,53	0,00	90,53	OURO FINO	520	ESPIRITO SANTO
68049	202,61	0,00	202,61	OURO PRETO	561	ESPIRITO SANTO
68050	322,37	10,26	332,63	OURO PRETO	551	ESPIRITO SANTO
68053	116,95	70,59	187,54	UBERABA	121	ESPIRITO SANTO
68054	165,51	44,99	210,50	UBERABA	111	ESPIRITO SANTO
68055	314,23	0,00	314,23	UBERABA	101	ESPIRITO SANTO
68057	185,12	14,15	199,27	UBERABA	81	ESPIRITO SANTO
68058	159,09	0,00	159,09	TURMALINA	248	ESPIRITO SANTO
68059	353,10	12,70	365,80	TURMALINA	258	ESPIRITO SANTO
68060	128,29	9,09	137,38	TURMALINA	268	ESPIRITO SANTO
68061	144,24	0,00	144,24	UBERLANDIA	192	ESPIRITO SANTO
68062	142,17	21,92	164,09	UBERLANDIA	202	ESPIRITO SANTO
68063	117,29	15,97	133,26	UBERLANDIA	212	ESPIRITO SANTO
68064	416,43	34,61	451,04	UBERLANDIA	222	ESPIRITO SANTO
68066	156,56	0,00	156,56	OURO PRETO	581	ESPIRITO SANTO
68069	132,09	18,06	150,15	UBERLANDIA	0	ESPIRITO SANTO
68071	216,53	0,00	216,53	UBERLANDIA	241	ESPIRITO SANTO
68072	187,13	0,00	187,13	UBERLANDIA	231	ESPIRITO SANTO
68073	351,56	40,13	391,69	OURO PRETO	590	ESPIRITO SANTO
68074	208,88	119,42	328,30	OURO PRETO	600	ESPIRITO SANTO
68075	231,76	0,00	231,76	OURO PRETO	610	ESPIRITO SANTO
68076	136,89	168,93	305,82	OURO PRETO	620	ESPIRITO SANTO
68077	241,99	0,00	241,99	OURO PRETO	630	ESPIRITO SANTO
68084	155,20	0,00	155,20	UBA	230	ITAI
68085	302,86	9,29	312,15	UBA	240	ESPIRITO SANTO
68086	204,37	177,82	382,19	UBA	250	ESPIRITO SANTO
68087	201,18	0,00	201,18	UBA	260	ESPIRITO SANTO
68088	313,95	11,09	325,04	UBA	270	ITAI
68090	248,72	19,00	267,72	ITAGUARA	691	ESPIRITO SANTO
68091	205,83	81,61	287,44	UBERABA	71	ESPIRITO SANTO
68093	69,59	30,64	100,23	UBERABA	61	NITEROI
68097	76,90	40,38	117,28	TURMALINA	279	ESPIRITO SANTO
68108	53,76	26,21	79,97	TURMALINA	318	ESPIRITO SANTO
68109	113,06	31,47	144,53	TURMALINA	328	ESPIRITO SANTO
68110	144,52	9,40	153,92	TURMALINA	338	ESPIRITO SANTO
68111	289,28	0,00	289,28	UBA	180	ITAI
68112	186,11	21,85	207,96	TURMALINA	348	ESPIRITO SANTO
68113	190,57	27,40	217,97	UBA	190	ITAI
68114	338,19	10,12	348,31	UBA	200	ITAI
68126	166,90	0,00	166,90	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1582	ESPIRITO SANTO
68128	855,99	0,00	855,99	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1594	ESPIRITO SANTO
68129	916,14	326,01	1242,15	UBA	100	ITAI
68130	338,44	0,00	338,44	UBA	0	ITAI
68132	172,29	0,00	172,29	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
68136	87,12	6,86	93,98	MARECHAL DEODORO	281	SAO GERALDO
68242	102,97	12,76	115,73	MARECHAL TAMANDARE	90	SAO GERALDO
68251	136,36	0,00	136,36	MARECHAL HERMES	581	SAO GERALDO
68253	98,61	87,28	185,89	MARECHAL HERMES	561	SAO GERALDO
68261	115,35	29,19	144,54	MARECHAL HERMES	550	SAO GERALDO
68269	74,44	0,00	74,44	MARECHAL HERMES	0	SAO GERALDO
68277	102,12	30,05	132,17	MARECHAL DEODORO	741	SAO GERALDO

68286	52,54	10,02	62,56	MARECHAL DEODORO	0	SAO GERALDO
68292	160,94	0,00	160,94	MARECHAL DEODORO	780	SAO GERALDO
68311	71,24	26,22	97,46	SAO BENTO MENNI	0	SAO GERALDO
68313	216,38	153,52	369,90	SAO BENTO MENNI	0	SAO GERALDO
68408	0,00	0,00	0,00	MARECHAL HERMES	660	SAO CAETANO
68424	109,34	29,96	139,30	MARECHAL DEODORO	871	SAO GERALDO
68428	118,67	25,10	143,77	MARECHAL DEODORO	831	SAO GERALDO
68432	121,42	101,17	222,59	MARECHAL DEODORO	820	SAO GERALDO
68433	176,98	99,98	276,96	MARECHAL DEODORO	830	SAO GERALDO
68435	130,37	0,00	130,37	MARECHAL DEODORO	850	SAO GERALDO
68438	169,92	40,13	210,05	MARECHAL DEODORO	880	SAO GERALDO
68439	142,91	0,00	142,91	MARECHAL DEODORO	890	SAO GERALDO
68444	194,48	0,00	194,48	SAO BENTO MENNI	471	SAO GERALDO
68541	210,40	28,10	238,50	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2500	SAO GERALDO
68542	7617,58	216,56	7834,14	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2500	SAO GERALDO
68576	844,84	137,29	982,13	MARECHAL ERNESTO	0	SAO GERALDO
68579	1487,52	212,10	1699,63	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2560	SAO GERALDO
68580	125,77	0,00	125,77	TURMALINA	351	ESPIRITO SANTO
68581	812,99	38,86	851,85	UBA	121	ITAI
68582	234,00	208,25	442,25	UBA	115	ITAI
68583	168,40	32,43	200,83	UBA	101	ITAI
68584	128,76	92,40	221,16	UBA	91	ESPIRITO SANTO
68585	115,11	4,28	119,39	PROFESSORA MARIA CATARINA	81	HALIM SOUKI
68589	185,70	0,00	185,70	PROFESSORA MARIA CATARINA	70	HALIM SOUKI
68590	136,81	0,00	136,81	PROFESSORA MARIA CATARINA	80	HALIM SOUKI
68591	136,25	6,39	142,64	PROFESSORA MARIA CATARINA	90	HALIM SOUKI
68592	245,32	24,90	270,22	PROFESSORA MARIA CATARINA	100	HALIM SOUKI
68593	101,94	37,99	139,93	PROFESSORA MARIA CATARINA	110	HALIM SOUKI
68594	132,92	33,74	166,66	PROFESSORA MARIA CATARINA	0	HALIM SOUKI
68595	54,74	11,02	65,76	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	70	HALIM SOUKI

68596	256,25	10,44	266,69	TURMALINA	445	ESPIRITO SANTO
68598	59,56	7,15	66,71	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
68600	28,43	5,76	34,19	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
68601	292,68	0,00	292,68	TURMALINA	415	ESPIRITO SANTO
68603	35,28	0,00	35,28	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
68604	147,07	59,01	206,08	TURMALINA	381	ESPIRITO SANTO
68606	190,48	25,92	216,40	UBA	201	ITAI
68607	188,97	36,49	225,46	UBA	191	ESPIRITO SANTO
68608	321,06	10,14	331,20	UBA	181	ESPIRITO SANTO
68609	196,93	17,04	213,97	UBA	171	ITAI
68610	289,25	0,00	289,25	TURMALINA	358	ESPIRITO SANTO
68612	180,01	0,00	180,01	TURMALINA	378	ESPIRITO SANTO
68613	60,05	0,00	60,05	TURMALINA	0	ESPIRITO SANTO
68615	300,65	19,27	319,92	TURMALINA	408	ESPIRITO SANTO
68616	151,81	8,05	159,86	TURMALINA	418	ESPIRITO SANTO
68617	153,13	14,35	167,48	TURMALINA	428	ESPIRITO SANTO
68618	233,30	0,00	233,30	TURMALINA	438	ESPIRITO SANTO
68619	228,41	29,93	258,34	TURMALINA	448	ESPIRITO SANTO
68620	175,11	8,34	183,45	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	170	HALIM SOUKI
68623	188,01	14,85	202,86	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	200	HALIM SOUKI
68624	261,39	17,58	278,97	OURO PRETO	0	ESPIRITO SANTO
68625	67,73	32,10	99,83	OURO PRETO	0	ESPIRITO SANTO
68630	548,29	12,04	560,33	OURO PRETO	649	ESPIRITO SANTO
68639	135,29	43,14	178,43	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	71	HALIM SOUKI
68642	330,39	96,24	426,63	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	0	HALIM SOUKI
68645	892,74	38,39	931,13	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1700	HALIM SOUKI
68647	186,87	0,00	186,87	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	30	HALIM SOUKI
68648	185,84	116,35	302,19	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	40	HALIM SOUKI

68649	148,77	0,00	148,77	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	50	HALIM SOUKI
68650	281,98	153,43	435,41	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	20	HALIM SOUKI
68652	123,85	52,76	176,61	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	311	HALIM SOUKI
68653	102,69	51,42	154,11	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	301	HALIM SOUKI
68654	301,20	30,61	331,81	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	301	HALIM SOUKI
68655	180,11	0,00	180,11	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	291	HALIM SOUKI
68656	107,79	34,72	142,51	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	287	HALIM SOUKI
68657	278,99	0,00	278,99	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	281	HALIM SOUKI
68658	63,23	43,73	106,96	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	0	HALIM SOUKI
68659	167,54	58,55	226,09	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	261	HALIM SOUKI
68660	166,24	0,00	166,24	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	251	HALIM SOUKI
68661	279,70	0,00	279,70	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	231	HALIM SOUKI
68662	18,20	35,29	53,49	MARIA MARQUES DE CARVALHO	0	HALIM SOUKI
68663	143,81	24,70	168,51	MONTE LIBANO	40	HALIM SOUKI
68665	189,38	72,27	261,65	MONTE LIBANO	0	HALIM SOUKI
68667	105,87	149,64	255,51	MONTE LIBANO	320	HALIM SOUKI
68669	266,57	0,00	266,57	MONTE LIBANO	340	HALIM SOUKI
68670	314,28	100,76	415,04	MONTE LIBANO	350	HALIM SOUKI
68673	127,54	19,65	147,19	MONTE LIBANO	380	HALIM SOUKI
68676	120,94	128,39	249,33	OASIS	140	HALIM SOUKI
68678	326,83	15,64	342,47	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	221	HALIM SOUKI
68679	145,93	25,38	171,31	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	211	HALIM SOUKI
68680	131,78	0,00	131,78	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	201	HALIM SOUKI
68684	256,47	0,00	256,47	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	131	HALIM SOUKI
68686	119,94	55,72	175,66	DOIS	0	HALIM SOUKI
68687	218,00	19,13	237,13	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	81	HALIM SOUKI
68688	163,91	152,19	316,10	PROFESSORA MARIA CATARINA	170	HALIM SOUKI
68689	201,16	135,15	336,31	PROFESSORA MARIA CATARINA	20	HALIM SOUKI
68708	151,68	103,65	255,33	MONTE LIBANO	0	HALIM SOUKI
68710	184,02	0,00	184,02	MONTE LIBANO	250	HALIM SOUKI
68711	96,19	31,42	127,61	MONTE LIBANO	270	HALIM SOUKI
68712	120,85	10,64	131,49	MARIA MARQUES DE CARVALHO	31	HALIM SOUKI
68713	154,64	11,78	166,42	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	61	HALIM SOUKI
68714	203,61	26,92	230,53	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	55	HALIM SOUKI
68715	199,29	0,00	199,29	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	51	HALIM SOUKI
68716	146,51	29,32	175,83	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	45	HALIM SOUKI
68720	98,89	79,32	178,21	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	31	HALIM SOUKI
68721	245,45	12,02	257,47	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	21	HALIM SOUKI
68722	101,71	142,29	244,00	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	15	HALIM SOUKI
68725	81,97	10,13	92,10	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1970	HALIM SOUKI
68726	0,00	62,00	62,00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	0	HALIM SOUKI
68728	244,27	0,00	244,27	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2020	HALIM SOUKI
68729	358,09	0,00	358,09	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2020	HALIM SOUKI
68730	222,76	0,00	222,76	MONTE LIBANO	0	HALIM SOUKI
68731	127,83	0,00	127,83	MONTE LIBANO	50	HALIM SOUKI
68733	131,24	83,94	215,18	MONTE LIBANO	70	HALIM SOUKI
68735	99,37	45,13	144,50	MONTE LIBANO	90	HALIM SOUKI
68737	195,25	9,65	204,90	MONTE LIBANO	110	HALIM SOUKI
68738	190,86	10,45	201,31	MONTE LIBANO	114	HALIM SOUKI
68739	142,74	14,51	157,25	MONTE LIBANO	120	HALIM SOUKI
68740	215,98	61,25	277,23	MONTE LIBANO	130	HALIM SOUKI
68741	132,64	64,28	196,92	MONTE LIBANO	140	HALIM SOUKI

68742	137,92	0,00	137,92	MONTE LIBANO	150	HALIM SOUKI
68743	103,05	29,97	133,02	PROFESSORA MARIA CATARINA	171	HALIM SOUKI
68744	178,39	117,43	295,82	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	71	HALIM SOUKI
68745	127,45	86,63	214,08	PROFESSORA MARIA CATARINA	161	HALIM SOUKI
68746	190,84	55,42	246,26	MONTE LIBANO	411	HALIM SOUKI
68747	87,71	19,30	107,01	MONTE LIBANO	405	HALIM SOUKI
68748	83,76	0,00	83,76	MONTE LIBANO	401	HALIM SOUKI
68754	222,75	173,86	396,61	MONTE LIBANO	361	HALIM SOUKI
68757	142,45	31,79	174,24	ADALBERTO AVELLAR	440	HALIM SOUKI
68759	141,96	159,76	301,72	ADALBERTO AVELLAR	460	HALIM SOUKI
68761	267,32	0,00	267,32	ADALBERTO AVELLAR	480	HALIM SOUKI
68763	181,29	0,00	181,29	OASIS	80	HALIM SOUKI
68767	139,35	135,87	275,22	MONTE LIBANO	341	HALIM SOUKI
68768	125,81	82,50	208,31	MONTE LIBANO	331	HALIM SOUKI
68769	78,09	57,92	136,01	MONTE LIBANO	333	HALIM SOUKI
68770	263,00	0,00	263,00	MONTE LIBANO	321	HALIM SOUKI
68772	129,15	14,72	143,87	MONTE LIBANO	301	HALIM SOUKI
68774	160,24	8,33	168,57	MARIA MARQUES DE CARVALHO	80	HALIM SOUKI
68776	168,13	208,09	376,22	ADALBERTO AVELLAR	360	HALIM SOUKI

68777	251,81	117,81	369,62	ADALBERTO AVELLAR	370	HALIM SOUKI
68779	300,32	0,00	300,32	ADALBERTO AVELLAR	390	HALIM SOUKI
68780	151,04	141,23	292,27	ADALBERTO AVELLAR	400	HALIM SOUKI
68781	176,71	0,00	176,71	ADALBERTO AVELLAR	410	HALIM SOUKI
68784	157,76	0,00	157,76	MONTE LIBANO	251	HALIM SOUKI
68786	172,32	19,38	191,70	MONTE LIBANO	231	HALIM SOUKI
68787	126,52	19,63	146,15	MONTE LIBANO	221	HALIM SOUKI
68788	97,13	18,52	115,65	MONTE LIBANO	211	HALIM SOUKI
68789	105,97	34,88	140,85	MONTE LIBANO	201	HALIM SOUKI
68791	244,74	12,83	257,57	MONTE LIBANO	181	HALIM SOUKI
68795	139,91	54,79	194,70	ADALBERTO AVELLAR	230	HALIM SOUKI
68796	194,53	90,65	285,18	ADALBERTO AVELLAR	240	HALIM SOUKI
68797	71,33	20,01	91,34	ADALBERTO AVELLAR	250	HALIM SOUKI
68798	160,87	33,18	194,05	ADALBERTO AVELLAR	260	HALIM SOUKI
68799	178,41	0,00	178,41	ADALBERTO AVELLAR	270	HALIM SOUKI
68800	253,41	34,75	288,16	ADALBERTO AVELLAR	280	HALIM SOUKI
68801	187,90	13,46	201,36	ADALBERTO AVELLAR	290	HALIM SOUKI
68802	413,06	0,00	413,06	ADALBERTO AVELLAR	300	HALIM SOUKI
68804	178,72	7,68	186,40	ADALBERTO AVELLAR	320	HALIM SOUKI
68805	209,54	0,00	209,54	ADALBERTO AVELLAR	340	HALIM SOUKI
68807	143,77	22,23	166,00	ADALBERTO AVELLAR	210	HALIM SOUKI
68810	114,90	10,80	125,70	MONTE LIBANO	131	HALIM SOUKI
68812	62,31	64,17	126,48	MONTE LIBANO	111	HALIM SOUKI
68813	109,34	0,00	109,34	MONTE LIBANO	101	HALIM SOUKI
68815	110,84	36,00	146,84	FRANCISCO DE PAULA ALVES	81	HALIM SOUKI
68816	177,91	73,47	251,38	FRANCISCO DE PAULA ALVES	20	HALIM SOUKI
68817	86,00	14,52	100,52	ADALBERTO AVELLAR	120	HALIM SOUKI
68818	194,51	109,87	304,38	ADALBERTO AVELLAR	130	HALIM SOUKI
68819	307,68	14,93	322,61	ADALBERTO AVELLAR	0	HALIM SOUKI
68820	244,14	114,14	358,28	ADALBERTO AVELLAR	150	HALIM SOUKI
68822	73,30	9,83	83,13	ADALBERTO AVELLAR	170	HALIM SOUKI
68824	170,96	0,00	170,96	ADALBERTO AVELLAR	190	HALIM SOUKI
68825	100,86	7,88	108,74	ADALBERTO AVELLAR	200	HALIM SOUKI

68829	167,28	12,58	179,86	MONTE LIBANO	41	HALIM SOUKI
68836	106,75	0,00	106,75	ADALBERTO AVELLAR	0	HALIM SOUKI
68838	118,16	82,08	200,24	OASIS	30	HALIM SOUKI
68840	170,90	134,44	305,34	ADALBERTO AVELLAR	481	HALIM SOUKI
68841	430,27	21,19	451,46	ADALBERTO AVELLAR	471	HALIM SOUKI
68842	226,23	209,61	435,84	ADALBERTO AVELLAR	461	HALIM SOUKI
68844	239,59	75,98	315,57	ADALBERTO AVELLAR	0	HALIM SOUKI
68852	364,94	106,90	471,84	ADALBERTO AVELLAR	411	HALIM SOUKI
68853	124,62	92,51	217,13	ADALBERTO AVELLAR	401	HALIM SOUKI
68854	200,33	16,51	216,84	ADALBERTO AVELLAR	391	HALIM SOUKI
68856	108,09	0,00	108,09	DAMASCO	560	HALIM SOUKI
68857	434,84	0,00	434,84	DAMASCO	570	SAO LUIZ
68859	146,19	70,24	216,43	DAMASCO	590	SAO LUIZ
68862	187,61	21,10	208,71	DAMASCO	620	SAO LUIZ
68863	234,48	0,00	234,48	DAMASCO	630	HALIM SOUKI
68864	113,04	108,97	222,01	DAMASCO	630	SAO LUIZ
68867	82,17	93,99	176,16	DAMASCO	650	SAO LUIZ
68870	262,14	36,06	298,20	VEREADOR ZOZIMO RAMOS COUTO	51	HALIM SOUKI
68871	97,99	79,24	177,23	ADALBERTO AVELLAR	371	HALIM SOUKI
68872	90,11	11,73	101,84	ADALBERTO AVELLAR	361	HALIM SOUKI
68874	159,12	37,55	196,67	ADALBERTO AVELLAR	341	HALIM SOUKI
68878	0,00	45,80	45,80	DAMASCO	0	HALIM SOUKI
68879	200,33	0,00	200,33	DAMASCO	510	HALIM SOUKI
68881	833,84	0,00	833,84	DAMASCO	530	HALIM SOUKI
68884	117,57	0,00	117,57	ADALBERTO AVELLAR	311	HALIM SOUKI
68886	241,34	6,53	247,87	ADALBERTO AVELLAR	301	HALIM SOUKI
68887	250,71	17,41	268,12	ADALBERTO AVELLAR	291	HALIM SOUKI
68888	172,87	0,00	172,87	ADALBERTO AVELLAR	281	HALIM SOUKI
68890	203,72	0,00	203,72	ADALBERTO AVELLAR	261	HALIM SOUKI
68892	89,39	78,37	167,76	ADALBERTO AVELLAR	241	HALIM SOUKI
68894	165,23	0,00	165,23	ADALBERTO AVELLAR	221	HALIM SOUKI
68895	62,27	28,61	90,88	ADALBERTO AVELLAR	211	HALIM SOUKI
68896	100,32	0,00	100,32	ADALBERTO AVELLAR	209	HALIM SOUKI

68897	120,75	0,00	120,75	ADALBERTO AVELLAR	201	HALIM SOUKI
68903	156,65	0,00	156,65	DAMASCO	430	HALIM SOUKI
68907	507,67	8,51	516,18	DAMASCO	470	HALIM SOUKI
68910	124,41	0,00	124,41	ADALBERTO AVELLAR	191	HALIM SOUKI
68913	232,40	34,30	266,70	ADALBERTO AVELLAR	161	HALIM SOUKI
68914	64,85	24,93	89,78	MARECHAL FLORIANO	20	HALIM SOUKI
68915	216,58	170,64	387,22	MARECHAL FLORIANO	30	HALIM SOUKI
68917	148,91	105,97	254,88	MARECHAL FLORIANO	50	HALIM SOUKI
68918	83,68	10,67	94,35	MARECHAL FLORIANO	60	HALIM SOUKI
68919	230,09	0,00	230,09	MARECHAL FLORIANO	70	HALIM SOUKI
68921	181,47	104,20	285,67	MARECHAL FLORIANO	90	HALIM SOUKI
68922	109,89	0,00	109,89	MARECHAL FLORIANO	100	HALIM SOUKI
68924	683,86	218,67	902,53	ADALBERTO AVELLAR	131	HALIM SOUKI
68925	306,59	117,74	424,33	ADALBERTO AVELLAR	141	HALIM SOUKI
68926	137,28	0,00	137,28	MARECHAL DEODORO	30	HALIM SOUKI
68928	185,22	69,20	254,42	MARECHAL DEODORO	60	HALIM SOUKI
68929	189,54	76,17	265,71	MARECHAL DEODORO	70	HALIM SOUKI
68935	124,23	0,00	124,23	MARECHAL FLORIANO	61	HALIM SOUKI
68936	173,66	0,00	173,66	MARECHAL FLORIANO	51	HALIM SOUKI
68937	119,02	103,39	222,41	MARECHAL FLORIANO	41	HALIM SOUKI
68939	0,00	71,59	71,59	ADALBERTO AVELLAR	61	HALIM SOUKI
68940	59,04	0,00	59,04	ADALBERTO AVELLAR	0	HALIM SOUKI
68953	167,53	0,00	167,53	MARECHAL HERMES	130	HALIM SOUKI
68955	167,55	0,00	167,55	MARECHAL DEODORO	171	HALIM SOUKI
68957	157,05	10,29	167,34	MARECHAL DEODORO	151	HALIM SOUKI

68959	35,63	43,26	78,89	MARECHAL DEODORO	131	HALIM SOUKI
68963	170,84	134,09	304,93	MARECHAL DEODORO	91	HALIM SOUKI
68964	256,59	0,00	256,59	MARECHAL DEODORO	81	HALIM SOUKI
68965	201,53	30,65	232,18	MARECHAL DEODORO	51	HALIM SOUKI
68966	131,26	0,00	131,26	ADALBERTO AVELLAR	13	HALIM SOUKI
68968	156,65	53,98	210,63	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2100	HALIM SOUKI
68975	358,80	0,00	358,80	WILSON DE OLIVEIRA	20	HALIM SOUKI
68976	170,03	21,27	191,30	WILSON DE OLIVEIRA	40	HALIM SOUKI

68977	126,14	7,17	133,31	MARECHAL HERMES	0	HALIM SOUKI
68978	1,03	33,33	34,36	MARECHAL HERMES	0	HALIM SOUKI
68980	169,56	53,50	223,06	MARECHAL HERMES	71	HALIM SOUKI
68984	179,62	26,51	206,13	MARECHAL FLORIANO	120	HALIM SOUKI
68985	231,08	0,00	231,08	MARECHAL FLORIANO	130	HALIM SOUKI
68987	338,88	0,00	338,88	MARECHAL FLORIANO	150	HALIM SOUKI
68990	126,05	38,16	164,21	MARECHAL FLORIANO	180	HALIM SOUKI
68992	96,04	64,60	160,64	ALVINA MARIA DE FREITAS	0	HALIM SOUKI
68995	76,63	0,00	76,63	MARECHAL DEODORO	112	HALIM SOUKI
68997	153,64	85,03	238,67	MARECHAL DEODORO	130	HALIM SOUKI
68999	110,22	0,00	110,22	MARECHAL DEODORO	150	HALIM SOUKI
69002	445,01	61,04	506,06	MARECHAL DEODORO	180	HALIM SOUKI
69005	285,45	10,91	296,36	MARECHAL FLORIANO	171	HALIM SOUKI
69006	144,62	42,86	187,48	MARECHAL FLORIANO	161	HALIM SOUKI
69007	140,20	10,78	150,98	MARECHAL FLORIANO	153	HALIM SOUKI
69009	0,00	0,00	0,00	MARECHAL FLORIANO	131	HALIM SOUKI
69011	128,50	0,00	128,50	ALVINA MARIA DE FREITAS	31	HALIM SOUKI
69012	72,26	29,09	101,35	MARECHAL FLORIANO	200	HALIM SOUKI
69013	80,64	9,93	90,57	MARECHAL FLORIANO	210	SAO LUCAS
69015	228,32	6,64	234,96	MARECHAL FLORIANO	230	SAO LUCAS
69018	70,11	25,92	96,03	MARECHAL FLORIANO	0	HALIM SOUKI
69020	117,41	25,56	142,97	MARECHAL FLORIANO	280	HALIM SOUKI
69022	123,91	8,45	132,36	MARECHAL FLORIANO	300	HALIM SOUKI
69023	387,66	18,49	406,15	WILSON DE OLIVEIRA	111	HALIM SOUKI
69028	163,62	114,81	278,42	MARECHAL DEODORO	200	HALIM SOUKI
69029	158,18	0,00	158,18	MARECHAL DEODORO	210	HALIM SOUKI
69033	257,81	0,00	257,81	MARECHAL DEODORO	230	HALIM SOUKI
69034	110,07	0,00	110,07	MARECHAL DEODORO	240	HALIM SOUKI
69035	165,94	9,80	175,74	MARECHAL DEODORO	250	HALIM SOUKI
69036	82,90	7,13	90,03	MARECHAL DEODORO	260	HALIM SOUKI
69037	99,06	114,40	213,46	MARECHAL DEODORO	272	HALIM SOUKI
69038	130,80	76,77	207,57	MARECHAL DEODORO	280	HALIM SOUKI
69039	152,63	0,00	152,63	MARECHAL DEODORO	290	HALIM SOUKI

69041	252,24	33,24	285,48	MARECHAL FLORIANO	281	HALIM SOUKI
69042	91,94	31,24	123,18	MARECHAL FLORIANO	271	HALIM SOUKI
69045	135,18	0,00	135,18	MARECHAL FLORIANO	241	HALIM SOUKI
69046	143,33	0,00	143,33	MARECHAL FLORIANO	231	HALIM SOUKI
69047	95,76	30,32	126,08	MARECHAL FLORIANO	221	HALIM SOUKI
69048	104,15	27,68	131,83	MARECHAL FLORIANO	0	HALIM SOUKI
69050	159,31	95,80	255,11	WILSON DE OLIVEIRA	71	HALIM SOUKI
69052	83,36	49,88	133,24	MARECHAL HERMES	101	HALIM SOUKI
69054	196,88	5,09	201,97	MARECHAL HERMES	180	HALIM SOUKI
69055	83,29	7,88	91,17	MARECHAL HERMES	190	HALIM SOUKI
69057	127,13	0,00	127,13	MARECHAL HERMES	210	HALIM SOUKI

69058	142,51	42,28	184,79	MARECHAL HERMES	220	HALIM SOUKI
69059	152,27	26,67	178,94	MARECHAL HERMES	230	HALIM SOUKI
69060	159,17	75,71	234,88	MARECHAL HERMES	240	HALIM SOUKI
69061	186,45	0,00	186,45	MARECHAL HERMES	250	HALIM SOUKI
69062	112,96	0,00	112,96	MARECHAL DEODORO	273	HALIM SOUKI
69064	152,90	116,97	269,87	MARECHAL DEODORO	261	HALIM SOUKI
69069	128,98	0,00	128,98	MARECHAL DEODORO	231	HALIM SOUKI
69070	223,63	17,05	240,68	MARECHAL DEODORO	221	HALIM SOUKI
69071	230,64	0,00	230,64	MARECHAL DEODORO	211	HALIM SOUKI
69072	120,18	0,00	120,18	MARECHAL DEODORO	201	HALIM SOUKI
69073	203,80	19,23	223,03	MARECHAL DEODORO	191	HALIM SOUKI
69076	1556,06	0,00	1556,06	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2200	HALIM SOUKI
69079	542,74	40,61	583,35	LEOPOLDO CORREA	110	SAO LUCAS
69081	144,72	0,00	144,72	LEOPOLDO CORREA	0	SAO LUCAS
69094	156,66	25,09	181,75	SAMAMBAIA	481	SAO LUCAS
69095	114,76	6,00	120,76	MARECHAL FLORIANO	480	HALIM SOUKI
69100	126,51	0,00	126,51	MARECHAL FLORIANO	520	SAO LUCAS
69101	183,94	50,97	234,91	MARECHAL FLORIANO	0	SAO LUCAS
69102	728,49	23,92	752,41	MARECHAL FLORIANO	540	SAO LUCAS
69104	173,38	0,00	173,38	MARECHAL FLORIANO	560	SAO LUCAS
69105	118,42	0,00	118,42	MARECHAL FLORIANO	570	SAO LUCAS
69106	187,72	112,76	300,48	MARECHAL FLORIANO	580	SAO LUCAS

69107	166,62	0,00	166,62	MARECHAL FLORIANO	590	SAO LUCAS
69109	113,19	2,16	115,35	SAMAMBAIA	601	SAO LUCAS
69110	175,15	14,37	189,52	SAMAMBAIA	591	SAO LUCAS
69113	56,54	46,04	102,58	SAMAMBAIA	561	SAO LUCAS
69116	218,21	51,16	269,37	SAMAMBAIA	531	SAO LUCAS
69117	180,55	0,00	180,55	SAMAMBAIA	521	SAO LUCAS
69118	59,98	0,00	59,98	SAMAMBAIA	511	SAO LUCAS
69120	164,66	89,32	253,98	MARECHAL FLORIANO	610	SAO LUCAS
69122	135,79	18,21	154,00	MARECHAL FLORIANO	630	SAO LUCAS
69123	135,78	52,37	188,15	MARECHAL FLORIANO	640	SAO LUCAS
69125	226,73	126,11	352,84	MARECHAL FLORIANO	660	SAO LUCAS
69126	72,37	0,00	72,37	MARECHAL FLORIANO	670	SAO LUCAS
69128	105,30	10,32	115,62	MARECHAL FLORIANO	690	HALIM SOUKI
69129	160,95	12,08	173,03	MARECHAL DUTRA	30	PRIMAVERA
69130	43,58	0,00	43,58	SAMAMBAIA	0	SAO LUCAS
69132	209,07	0,00	209,07	SAMAMBAIA	651	SAO LUCAS
69133	197,03	8,85	205,88	MARECHAL DUTRA	40	SAO LUCAS
69135	65,76	76,42	142,18	SAMAMBAIA	631	SAO LUCAS
69136	220,43	6,39	226,82	SAMAMBAIA	621	SAO LUCAS
69137	75,06	10,57	85,63	SAMAMBAIA	611	SAO LUCAS
69138	124,57	0,00	124,57	SAMAMBAIA	0	SAO LUCAS
69141	252,43	0,00	252,43	LEOPOLDO CORREA	210	SAO LUCAS
69144	109,73	12,45	122,18	SAMAMBAIA	520	SAO LUCAS
69145	100,04	11,38	111,42	SAMAMBAIA	530	SAO LUCAS
69146	115,06	115,72	230,78	SAMAMBAIA	540	SAO LUCAS
69147	402,03	0,00	402,03	SAMAMBAIA	550	SAO LUCAS
69152	242,92	0,00	242,92	SAMAMBAIA	0	SAO LUCAS
69154	139,49	120,49	259,98	ULISSES GUIMARAES	601	SAO LUCAS
69155	252,16	103,07	355,23	ULISSES GUIMARAES	595	SAO LUCAS
69157	165,94	24,78	190,72	ULISSES GUIMARAES	571	SAO LUCAS
69158	172,26	12,66	184,92	ULISSES GUIMARAES	561	SAO LUCAS
69161	120,54	0,00	120,54	ULISSES GUIMARAES	541	SAO LUCAS
69162	81,06	23,06	104,12	ULISSES GUIMARAES	531	SAO LUCAS

69164	124,35	23,75	148,10	LEOPOLDO CORREA	0	SAO LUCAS
69165	193,75	64,61	258,36	SAMAMBAIA	610	SAO LUCAS
69166	166,52	0,00	166,52	SAMAMBAIA	620	SAO LUCAS
69168	90,02	14,33	104,35	SAMAMBAIA	640	SAO LUCAS
69179	111,74	0,00	111,74	LEOPOLDO CORREA	0	SAO LUCAS
69180	153,52	34,69	188,21	ULISSES GUIMARAES	520	SAO LUCAS
69184	179,52	0,00	179,52	ULISSES GUIMARAES	560	SAO LUCAS
69186	170,95	0,00	170,95	ULISSES GUIMARAES	580	SAO LUCAS
69187	182,44	0,00	182,44	ULISSES GUIMARAES	590	SAO LUCAS
69196	100,69	30,59	131,28	ILIDIO JOSE DA FONSECA	551	SAO LUCAS
69197	173,45	5,09	178,54	ILIDIO JOSE DA FONSECA	541	SAO LUCAS
69198	207,95	0,00	207,95	ILIDIO JOSE DA FONSECA	531	SAO LUCAS
69199	136,12	32,49	168,61	ILIDIO JOSE DA FONSECA	521	SAO LUCAS
69200	86,49	0,00	86,49	ILIDIO JOSE DA FONSECA	511	SAO LUCAS
69203	141,70	15,67	157,37	ULISSES GUIMARAES	640	SAO LUCAS
69210	224,55	0,00	224,55	ILIDIO JOSE DA FONSECA	0	SAO LUCAS
69216	136,40	0,00	136,40	ILIDIO JOSE DA FONSECA	530	SAO LUCAS
69219	192,62	0,00	192,62	ILIDIO JOSE DA FONSECA	560	SAO LUCAS
69220	157,90	0,00	157,90	ILIDIO JOSE DA FONSECA	570	SAO LUCAS
69228	167,02	6,69	173,71	CARLOS ALVES DE FARIA	561	SAO LUCAS
69233	99,31	32,04	131,35	ILIDIO JOSE DA FONSECA	620	SAO LUCAS
69235	52,62	51,56	104,18	ILIDIO JOSE DA FONSECA	640	SAO LUCAS
69243	91,85	0,00	91,85	CARLOS ALVES DE FARIA	0	SAO LUCAS
69252	135,51	10,97	146,48	CARLOS ALVES DE FARIA	590	SAO LUCAS
69255	55,18	36,16	91,34	IPE AMARELO	591	SAO LUCAS
69256	127,59	15,97	143,56	IPE AMARELO	581	SAO LUCAS
69259	249,96	106,32	356,28	IPE AMARELO	551	SAO LUCAS
69264	63,49	24,84	88,33	CARLOS ALVES DE FARIA	630	SAO LUCAS
69278	236,10	122,35	358,45	IPE AMARELO	550	SAO LUCAS
69284	208,20	0,00	208,20	LEOPOLDO CORREA	220	SAO LUCAS
69286	190,35	10,68	201,03	UBA	251	ITAI
69287	592,41	153,05	745,46	UBA	241	ESPIRITO SANTO
69288	260,12	4,50	264,62	UBA	231	ESPIRITO SANTO
69289	163,99	24,83	188,82	UBA	221	ITAI
69290	136,48	0,00	136,48	OURO PRETO	650	ESPIRITO SANTO
69291	169,31	201,17	370,48	OURO PRETO	660	ESPIRITO SANTO
69292	182,66	6,33	188,99	OURO PRETO	670	ESPIRITO SANTO
69293	148,07	0,00	148,07	OURO PRETO	680	ESPIRITO SANTO
69296	151,83	173,84	325,67	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	240	HALIM SOUKI
69297	164,64	20,57	185,21	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	250	HALIM SOUKI
69298	176,67	12,07	188,74	ITAGUARA	751	ESPIRITO SANTO
69300	197,02	10,55	207,57	ITAGUARA	731	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ESPIRITO SANTO
69303	269,77	0,00	269,77	UBA	281	HALIM SOUKI
69304	215,73	46,72	262,45	ITAGUARA	730	HALIM SOUKI
69305	179,55	31,65	211,20	ITAGUARA	750	ESPIRITO SANTO
69306	175,07	97,32	272,39	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	290	HALIM SOUKI
69307	137,70	97,13	234,83	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	300	HALIM SOUKI
69312	115,45	0,00	115,45	MARIA MARQUES DE CARVALHO	0	HALIM SOUKI
69388	140,64	161,82	302,46	MARECHAL CASTILHO	260	PRIMAVERA
69399	251,01	10,95	261,96	DAS HORTENCIAS	250	PRIMAVERA
69401	47,79	4,46	52,25	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69403	124,17	27,40	151,57	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69412	112,33	6,50	118,83	MARECHAL CASTILHO	0	PRIMAVERA
69413	113,15	13,43	126,58	MARECHAL CASTILHO	281	PRIMAVERA
69414	60,36	49,52	109,88	MARECHAL CASTILHO	271	SAO LUCAS

69417	295,83	0,00	295,83	MARECHAL FLORIANO	765	SAO LUCAS
69420	129,01	3,58	132,59	ARMANDO FAJARDO	150	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
69423	124,35	10,79	135,14	ARMANDO FAJARDO	180	SAO LUCAS
69434	1059,41	14,17	1073,58	DAS HORTENCIAS	150	SAO LUCAS
69438	155,16	14,49	169,65	DAS HORTENCIAS	170	SAO LUCAS
69442	160,63	0,00	160,63	ARMANDO FAJARDO	151	SAO LUCAS
69446	141,59	0,00	141,59	MARECHAL CASTILHO	300	PRIMAVERA
69447	80,17	31,44	111,61	MARECHAL CASTILHO	600	PRIMAVERA
69459	116,42	0,00	116,42	ULISSES GUIMARAES	110	PRIMAVERA
69477	100,83	9,72	110,55	DAS HORTENCIAS	101	PRIMAVERA
69479	58,14	33,69	91,83	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69480	83,55	51,48	135,03	DAS HORTENCIAS	71	PRIMAVERA
69481	108,47	11,87	120,34	DAS HORTENCIAS	61	PRIMAVERA
69482	83,74	47,87	131,61	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69484	94,77	16,78	111,55	MARECHAL ERNESTO	970	PRIMAVERA
69488	198,18	23,52	221,70	DORACY NOGUEIRA PENIDO	40	PRIMAVERA
69490	128,54	0,00	128,54	DAS HORTENCIAS	161	PRIMAVERA
69494	129,29	39,51	168,80	DAS HORTENCIAS	121	PRIMAVERA
69497	169,31	0,00	169,31	DORACY NOGUEIRA PENIDO	0	PRIMAVERA
69499	77,45	26,25	103,70	DORACY NOGUEIRA PENIDO	100	PRIMAVERA
69502	130,98	13,19	144,17	DAS HORTENCIAS	221	PRIMAVERA
69503	189,69	0,00	189,69	DAS HORTENCIAS	211	PRIMAVERA
69504	113,23	0,00	113,23	DAS HORTENCIAS	201	PRIMAVERA
69506	98,58	0,00	98,58	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69507	231,80	0,00	231,80	DORACY NOGUEIRA PENIDO	120	PRIMAVERA
69509	97,08	27,33	124,41	DORACY NOGUEIRA PENIDO	140	PRIMAVERA
69513	166,41	0,00	166,41	MARECHAL FLORIANO	831	PRIMAVERA
69519	60,22	24,68	84,90	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69520	91,11	13,79	104,90	DAS HORTENCIAS	0	PRIMAVERA
69522	157,79	0,00	157,79	MARECHAL FLORIANO	820	PRIMAVERA
69525	95,53	40,78	136,31	MARECHAL FLORIANO	850	PRIMAVERA
69526	286,32	85,45	371,77	MARECHAL FLORIANO	860	PRIMAVERA
69527	41,39	48,65	90,04	DORACY NOGUEIRA PENIDO	200	PRIMAVERA
69528	242,10	0,00	242,10	DORACY NOGUEIRA PENIDO	210	PRIMAVERA
69529	63,56	31,57	95,13	DORACY NOGUEIRA PENIDO	220	PRIMAVERA
69562	103,18	6,72	109,90	DAS BEGONIAS	200	PRIMAVERA
69579	53,56	26,92	80,48	DOS LIRIOS SILVESTRES	201	PRIMAVERA
69588	186,94	38,46	225,40	DO CAJU	230	PRIMAVERA
69591	149,56	109,67	259,23	DO CAJU	260	PRIMAVERA
69592	117,22	75,35	192,57	DO CAJU	270	PRIMAVERA
69599	109,28	19,43	128,71	DAS BEGONIAS	282	PRIMAVERA
69602	149,67	0,00	149,67	DAS BEGONIAS	211	PRIMAVERA
69608	112,73	0,00	112,73	DO CAJU	0	PRIMAVERA
69614	223,40	0,00	223,40	DAS CAMELIAS	111	PRIMAVERA
69620	134,90	54,28	189,18	DAS BEGONIAS	130	PRIMAVERA
69622	67,03	30,85	97,88	DAS BEGONIAS	111	PRIMAVERA
69623	98,43	0,00	98,43	DAS BEGONIAS	101	PRIMAVERA
69624	145,85	0,00	145,85	DOS FRAMBOIANS	150	PRIMAVERA
69627	135,15	0,00	135,15	DAS BEGONIAS	76	PRIMAVERA
69629	200,28	0,00	200,28	DAS BEGONIAS	80	PRIMAVERA
69634	106,89	0,00	106,89	DAS BEGONIAS	140	PRIMAVERA
69639	330,16	11,15	341,31	DAS CAMELIAS	71	PRIMAVERA

69640	126,38	18,25	144,63	DOS LIRIOS SILVESTRES	151	PRIMAVERA
69641	95,51	9,49	105,00	DOS LIRIOS SILVESTRES	141	PRIMAVERA
69642	106,21	0,00	106,21	DOS LIRIOS SILVESTRES	0	PRIMAVERA
69645	166,94	11,52	178,46	DOS LIRIOS SILVESTRES	101	PRIMAVERA
69648	59,09	29,05	88,14	DOS LIRIOS SILVESTRES	71	PRIMAVERA
69649	181,22	4,07	185,29	DOS FRAMBOIANS	120	PRIMAVERA
69650	339,67	75,58	415,25	DOS LIRIOS SILVESTRES	60	PRIMAVERA
69657	198,55	0,00	198,55	DOS LIRIOS SILVESTRES	130	PRIMAVERA
69659	140,71	0,00	140,71	DOS LIRIOS SILVESTRES	150	PRIMAVERA
69660	205,58	0,00	205,58	DOS LIRIOS SILVESTRES	160	PRIMAVERA
69665	155,38	0,00	155,38	DOS CRISANTEMOS	101	PRIMAVERA
69671	336,83	79,46	416,29	DOS FRAMBOIANS	0	PRIMAVERA
69673	100,91	28,54	129,45	DOS CRISANTEMOS	60	PRIMAVERA
69690	138,52	3,94	142,46	DORACY NOGUEIRA PENIDO	201	PRIMAVERA
69692	165,45	0,00	165,45	MARECHAL FLORIANO	880	PRIMAVERA
69693	102,94	41,56	144,50	MARECHAL FLORIANO	890	PRIMAVERA
69694	113,83	0,00	113,83	MARECHAL FLORIANO	900	PRIMAVERA
69696	194,30	0,00	194,30	MARECHAL FLORIANO	910	PRIMAVERA
69697	29,79	50,06	79,85	FLOR DE LIS	40	PRIMAVERA
69699	111,28	0,00	111,28	DORACY NOGUEIRA PENIDO	161	PRIMAVERA
69700	108,83	0,00	108,83	MARECHAL FLORIANO	861	PRIMAVERA
69701	119,41	13,47	132,88	DORACY NOGUEIRA PENIDO	151	PRIMAVERA
69702	132,52	0,00	132,52	DORACY NOGUEIRA PENIDO	141	PRIMAVERA
69704	157,86	23,27	181,13	DORACY NOGUEIRA PENIDO	93	PRIMAVERA
69705	327,04	3,23	330,27	DORACY NOGUEIRA PENIDO	0	PRIMAVERA

69707	154,48	5,87	160,35	INACIO DE LOYOLA	31	PRIMAVERA
69708	139,62	23,44	163,06	INACIO DE LOYOLA	21	PRIMAVERA
69709	62,21	78,84	141,05	MARECHAL ERNESTO	1060	PRIMAVERA
69711	480,03	0,00	480,03	MARECHAL ERNESTO	0	PRIMAVERA
69713	109,76	8,52	118,28	MARECHAL ERNESTO	1100	PRIMAVERA
69714	183,74	0,00	183,74	MARECHAL ERNESTO	1110	PRIMAVERA
69719	116,89	0,00	116,89	MARECHAL FLORIANO	921	PRIMAVERA
69722	58,91	5,31	64,22	MARECHAL FLORIANO	891	PRIMAVERA
69723	161,21	0,00	161,21	MARECHAL FLORIANO	881	PRIMAVERA
69724	176,58	0,00	176,58	MARECHAL FLORIANO	871	PRIMAVERA
69725	141,98	8,25	150,23	MARECHAL ERNESTO	971	PRIMAVERA
69735	121,92	81,71	203,63	MARECHAL ERNESTO	1031	PRIMAVERA
69736	120,89	82,33	203,22	MARECHAL ERNESTO	1021	PRIMAVERA
69737	104,22	42,10	146,32	MARECHAL ERNESTO	1011	PRIMAVERA
69741	123,50	23,77	147,27	MARECHAL FLORIANO	971	PRIMAVERA
69742	137,05	90,77	227,82	MARECHAL ERNESTO	1141	PRIMAVERA
69744	173,31	9,59	182,90	MARECHAL ERNESTO	1121	PRIMAVERA
69748	212,79	40,78	253,57	MARECHAL ERNESTO	0	PRIMAVERA
69749	137,40	33,77	171,17	MARECHAL ERNESTO	1071	PRIMAVERA
69753	63,80	29,91	93,71	MARECHAL FLORIANO	981	PRIMAVERA
69761	97,06	58,43	155,49	DOS LIRIOS SILVESTRES	30	PRIMAVERA
69762	98,17	5,81	103,98	DOS LIRIOS SILVESTRES	40	PRIMAVERA
69763	85,67	0,00	85,67	DOS FRAMBOIANS	101	PRIMAVERA
69764	40,70	26,65	67,35	DOS FRAMBOIANS	81	PRIMAVERA
69767	111,68	11,26	122,94	DAS BEGONIAS	20	PRIMAVERA
69768	125,02	15,26	140,28	DAS BEGONIAS	0	PRIMAVERA
69770	74,87	0,00	74,87	DAS BEGONIAS	50	PRIMAVERA
69771	173,87	86,19	260,06	DAS BEGONIAS	60	PRIMAVERA
69774	55,06	37,33	92,39	DOS LIRIOS SILVESTRES	41	PRIMAVERA
69776	187,31	0,00	187,31	DOS LIRIOS SILVESTRES	21	PRIMAVERA
69777	0,00	33,05	33,05	DOS LIRIOS SILVESTRES	0	PRIMAVERA
69779	153,58	0,00	153,58	DOS FRAMBOIANS	131	PRIMAVERA
69780	99,50	0,00	99,50	DAS BEGONIAS	61	PRIMAVERA

69781	113,70	0,00	113,70	DOS FRAMBOIANS	121	PRIMAVERA
69783	160,10	0,00	160,10	DAS BEGONIAS	0	PRIMAVERA
69784	122,27	0,00	122,27	DAS BEGONIAS	31	PRIMAVERA
69786	108,48	0,00	108,48	DAS CAMELIAS	231	DEL REI
69788	59,72	20,16	79,88	DAS CAMELIAS	211	DEL REI
69789	406,82	115,04	521,86	DAS CAMELIAS	201	DEL REI
69790	134,86	0,00	134,86	DO CAJU	51	DEL REI
69792	187,13	49,68	236,81	DO CAJU	0	DEL REI
69797	104,73	9,37	114,10	DOS FRAMBOIANS	210	DEL REI
69799	185,35	0,00	185,35	DOS COQUEIROS	30	DEL REI
69800	150,92	22,88	173,80	DOS COQUEIROS	40	DEL REI
69801	93,92	97,90	191,82	DOS COQUEIROS	50	DEL REI
69802	96,41	6,94	103,35	DOS COQUEIROS	60	DEL REI
69808	119,53	0,00	119,53	DOS COQUEIROS	250	DEL REI
69809	89,17	79,86	169,03	DAS TULIPAS	221	DEL REI
69810	75,20	5,80	81,00	DAS TULIPAS	0	DEL REI
69814	75,95	0,00	75,95	DAS CAMELIAS	0	DEL REI
69816	96,70	14,39	111,09	DOS COQUEIROS	150	DEL REI
69819	44,42	0,00	44,42	DOS COQUEIROS	0	DEL REI
69820	89,87	2,70	92,57	DOS COQUEIROS	190	DEL REI
69826	166,43	89,36	255,79	DO CAJU	181	PRIMAVERA
69827	42,89	24,86	67,75	DO CAJU	0	PRIMAVERA
69833	370,17	0,00	370,17	DAS TULIPAS	0	DEL REI
69834	120,11	105,58	225,69	DAS TULIPAS	200	DEL REI
69848	77,32	13,55	90,87	DOS CARAIBAS	510	DEL REI
69849	110,04	14,42	124,46	DOS CARAIBAS	520	DEL REI
69850	158,71	0,00	158,71	DOS CARAIBAS	530	DEL REI
69851	123,91	0,00	123,91	DOS CARAIBAS	540	DEL REI
69853	64,36	0,00	64,36	DOS COQUEIROS	0	DEL REI
69854	155,56	14,85	170,41	DOS COQUEIROS	441	DEL REI
69855	48,44	6,27	54,71	DOS COQUEIROS	0	DEL REI
69856	197,73	15,58	213,31	DOS COQUEIROS	421	DEL REI
69857	195,38	0,00	195,38	DOS COQUEIROS	411	DEL REI

69859	147,34	0,00	147,34	DAS ROSAS	250	DEL REI
69861	137,06	0,00	137,06	DAS ROSAS	270	DEL REI
69863	104,03	12,01	116,04	DOS COQUEIROS	371	DEL REI
69871	124,21	0,00	124,21	DOS COQUEIROS	271	DEL REI
69877	109,42	6,05	115,47	DOS CARAIBAS	340	DEL REI
69878	152,15	15,85	168,00	DOS CARAIBAS	350	DEL REI
69896	70,37	73,27	143,64	DOS COQUEIROS	481	DEL REI
69899	159,75	0,00	159,75	DOS COQUEIROS	151	DEL REI
69902	65,75	5,06	70,81	DAS CAMELIAS	260	DEL REI
69903	74,75	0,00	74,75	DAS CAMELIAS	270	DEL REI
69904	72,51	22,67	95,18	DAS CAMELIAS	280	DEL REI
69907	69,28	20,37	89,65	DOS CARAIBAS	230	DEL REI
69915	187,93	2,50	190,43	DAS TULIPAS	0	DEL REI
69920	93,19	4,49	97,68	DOS COQUEIROS	101	DEL REI
69922	124,87	9,38	134,25	DOS COQUEIROS	81	DEL REI
69923	147,61	0,00	147,61	DOS COQUEIROS	71	DEL REI
69926	281,33	107,76	389,09	DOS COQUEIROS	41	DEL REI
69929	246,88	95,69	342,57	DOS FRAMBOIANS	240	DEL REI
69931	74,15	9,53	83,68	DOS FRAMBOIANS	0	DEL REI
69932	91,36	18,92	110,28	DOS CARAIBAS	280	DEL REI

69933	127,64	0,00	127,64	DOS CARAIBAS	80	DEL REI
69934	42,70	0,00	42,70	DOS CARAIBAS	0	DEL REI
69940	138,42	44,29	182,71	DOS CARAIBAS	150	DEL REI
69941	92,03	0,00	92,03	DOS CARAIBAS	0	DEL REI
69942	517,17	0,00	517,17	DOS CARAIBAS	170	DEL REI
69943	114,62	0,00	114,62	DAS CAMELIAS	271	DEL REI
69944	49,01	0,00	49,01	DAS CAMELIAS	0	DEL REI
69945	21,35	21,91	43,26	DAS CAMELIAS	0	DEL REI
69954	107,03	0,00	107,03	DOS FRAMBOIANS	0	PRIMAVERA
69957	131,43	0,00	131,43	DOS FRAMBOIANS	0	DEL REI
69963	144,16	32,38	176,54	DOS FRAMBOIANS	901	DEL REI
69968	189,88	0,00	189,88	DOS CARAIBAS	141	DEL REI
69969	104,45	40,49	144,94	DOS CARAIBAS	131	DEL REI

69970	128,73	13,94	142,67	DOS CARAIBAS	101	DEL REI
69971	109,38	25,76	135,14	DOS CARAIBAS	111	DEL REI
69972	95,45	0,00	95,45	DOS CARAIBAS	0	DEL REI
69977	83,52	20,45	103,97	DOS FRAMBOIANS	310	DEL REI
69978	191,61	16,31	207,92	DOS FRAMBOIANS	0	DEL REI
69979	76,02	0,00	76,02	DO CRAVO	1	DEL REI
69980	72,42	29,18	101,60	DO CRAVO	100	DEL REI
69981	0,00	38,36	38,36	DO CRAVO	0	DEL REI
69982	102,29	29,88	132,17	DO CRAVO	120	DEL REI
69983	51,80	61,13	112,93	DO CRAVO	130	DEL REI
69987	74,72	31,03	105,75	DO CRAVO	170	DEL REI
69992	124,24	12,66	136,90	DAS CAMELIAS	301	DEL REI
69994	115,67	0,00	115,67	DOS CARAIBAS	301	DEL REI
69996	102,50	0,00	102,50	DOS CARAIBAS	0	DEL REI
69999	209,48	0,00	209,48	DOS CARAIBAS	251	DEL REI
70001	103,68	22,43	126,11	DOS CARAIBAS	211	DEL REI
70004	72,75	88,67	161,42	DAS CAMELIAS	306	DEL REI
70006	250,17	0,00	250,17	DAS CAMELIAS	320	DEL REI
70007	111,14	4,86	116,00	DAS CAMELIAS	0	DEL REI
70008	124,94	26,47	151,41	DO CRAVO	220	DEL REI
70009	158,32	11,49	169,81	DO CRAVO	230	DEL REI
70011	69,83	88,37	158,20	DO CRAVO	250	DEL REI
70012	144,33	0,00	144,33	DO CRAVO	260	DEL REI
70016	101,53	0,00	101,53	DO CRAVO	300	DEL REI
70019	99,52	66,28	165,80	DAS TULIPAS	311	DEL REI
70021	148,41	6,27	154,68	DAS ROSAS	291	DEL REI
70022	150,00	0,00	150,00	DOS CARAIBAS	421	DEL REI
70026	154,34	0,00	154,34	DOS CARAIBAS	381	DEL REI
70027	117,16	11,12	128,28	DOS CARAIBAS	371	DEL REI
70028	79,03	0,00	79,03	DOS CARAIBAS	0	DEL REI
70030	138,10	4,84	142,94	DOS CARAIBAS	341	DEL REI
70032	95,63	45,36	140,99	DAS TULIPAS	280	DEL REI
70035	36,27	67,09	103,36	DO CRAVO	0	DEL REI

70038	102,44	44,08	146,52	DO CRAVO	370	DEL REI
70039	81,63	0,00	81,63	DO CRAVO	0	DEL REI
70040	103,79	31,14	134,93	DO CRAVO	390	DEL REI
70041	158,57	0,00	158,57	DO CRAVO	400	DEL REI
70044	134,87	0,00	134,87	DO CRAVO	430	DEL REI
70046	172,11	80,75	252,86	DAS ROSAS	321	DEL REI

70048	208,70	137,05	345,75	DAS ROSAS	301	DEL REI
70054	193,44	0,00	193,44	DO CRAVO	520	DEL REI
70062	113,25	0,00	113,25	AZALEA	301	DEL REI
70063	64,62	9,17	73,79	DOS CARAIBAS	561	DEL REI
70064	200,76	0,00	200,76	DOS CARAIBAS	551	DEL REI
70070	69,76	11,62	81,38	DOS CARAIBAS	501	DEL REI
70073	113,45	11,28	124,73	DAS ROSAS	290	DEL REI
70074	168,58	7,32	175,90	DAS ROSAS	300	DEL REI
70075	82,51	0,00	82,51	DAS ROSAS	310	DEL REI
70076	103,15	0,00	103,15	DAS ROSAS	314	DEL REI
70077	48,48	37,84	86,32	DAS ROSAS	320	DEL REI
70085	47,31	0,00	47,31	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70093	104,94	0,00	104,94	DO CRAVO	0	DEL REI
70104	51,69	0,00	51,69	DO CRAVO	0	DEL REI
70108	230,51	10,43	240,94	DAS ROSAS	350	DEL REI
70113	45,50	20,97	66,47	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70115	64,55	0,00	64,55	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70125	103,26	0,00	103,26	DAS ROSAS	341	DEL REI
70126	65,31	0,00	65,31	DAS ROSAS	343	DEL REI
70128	80,90	0,00	80,90	DO CRAVO	433	DEL REI
70132	86,68	0,00	86,68	DO CRAVO	413	DEL REI
70133	79,04	0,00	79,04	DO CRAVO	401	DEL REI
70134	92,65	0,00	92,65	DO CRAVO	403	DEL REI
70135	80,75	0,00	80,75	DO CRAVO	391	DEL REI
70136	83,13	0,00	83,13	DO CRAVO	393	DEL REI
70141	79,72	0,00	79,72	DO CRAVO	361	DEL REI
70143	96,98	0,00	96,98	DO CRAVO	351	DEL REI
70144	90,92	0,00	90,92	DO CRAVO	353	DEL REI
70145	105,87	0,00	105,87	DAS TULIPAS	320	DEL REI
70146	101,20	0,00	101,20	DAS TULIPAS	322	DEL REI
70148	103,10	0,00	103,10	DAS TULIPAS	332	DEL REI
70149	89,79	0,00	89,79	DAS TULIPAS	340	DEL REI
70150	89,43	0,00	89,43	DAS TULIPAS	342	DEL REI
70152	78,33	0,00	78,33	DAS TULIPAS	352	DEL REI
70153	54,73	13,43	68,16	DAS TULIPAS	360	DEL REI
70159	100,20	0,00	100,20	DAS VIOLETAS	370	DEL REI
70160	114,55	0,00	114,55	DAS VIOLETAS	372	DEL REI
70161	74,47	0,00	74,47	DAS VIOLETAS	380	DEL REI
70162	73,85	0,00	73,85	DAS VIOLETAS	382	DEL REI
70163	76,17	0,00	76,17	DAS VIOLETAS	390	DEL REI
70164	100,51	0,00	100,51	DAS VIOLETAS	392	DEL REI
70165	71,91	4,38	76,29	DAS VIOLETAS	400	DEL REI
70166	77,03	0,00	77,03	DAS VIOLETAS	402	DEL REI
70167	117,08	0,00	117,08	DAS VIOLETAS	410	DEL REI
70173	105,03	0,00	105,03	DAS ROSAS	381	DEL REI
70175	87,48	0,00	87,48	DAS ROSAS	371	DEL REI
70176	96,56	0,00	96,56	DAS ROSAS	373	DEL REI
70177	72,87	0,00	72,87	DAS ROSAS	361	DEL REI
70178	108,86	0,00	108,86	DAS ROSAS	363	DEL REI
70179	65,22	6,47	71,69	DAS ROSAS	351	DEL REI
70180	107,24	5,74	112,98	DAS ROSAS	353	DEL REI
70181	48,72	0,00	48,72	DO CRAVO	311	DEL REI
70182	140,22	92,16	232,38	DO CRAVO	301	DEL REI
70184	260,14	103,07	363,21	DO CRAVO	0	DEL REI
70185	277,83	0,00	277,83	DO CRAVO	271	DEL REI
70186	126,34	120,16	246,50	DO CRAVO	261	DEL REI
70189	137,20	32,88	170,08	DO CRAVO	223	DEL REI
70191	102,64	20,38	123,02	DO CRAVO	211	DEL REI

70194	125,45	17,15	142,60	DAS CAMELIAS	370	DEL REI
70195	114,08	31,22	145,30	DAS VIOLETAS	380	DEL REI
70199	121,75	8,98	130,73	DAS VIOLETAS	250	DEL REI
70201	73,96	15,70	89,66	DAS VIOLETAS	270	DEL REI
70207	154,34	0,00	154,34	DAS TULIPAS	361	DEL REI
70209	264,14	72,18	336,32	DAS CAMELIAS	341	DEL REI
70212	62,50	27,53	90,03	DO CRAVO	161	DEL REI
70213	73,45	0,00	73,45	DO CRAVO	81	DEL REI
70218	87,43	3,72	91,15	DO CRAVO	41	DEL REI
70219	36,01	0,00	36,01	DO CRAVO	0	DEL REI
70222	77,11	0,00	77,11	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70225	86,42	0,00	86,42	DAS VIOLETAS	120	DEL REI
70226	175,56	0,00	175,56	DAS VIOLETAS	130	DEL REI
70227	148,86	0,00	148,86	DAS VIOLETAS	140	DEL REI
70233	124,81	0,00	124,81	DAS CAMELIAS	351	DEL REI
70234	0,00	39,95	39,95	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70235	228,99	30,77	259,76	DAS VIOLETAS	171	DEL REI
70236	85,81	0,00	85,81	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70248	33,71	0,00	33,71	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70249	50,86	0,00	50,86	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70250	62,05	0,00	62,05	DAS CAMELIAS	0	DEL REI
70251	107,60	6,35	113,95	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70260	161,44	18,38	179,82	DAS SAUDADES	310	DEL REI
70261	296,62	16,02	312,64	DAS TULIPAS	431	DEL REI
70264	76,97	0,00	76,97	DAS TULIPAS	0	DEL REI
70267	68,57	4,69	73,26	DAS VIOLETAS	441	DEL REI
70275	74,12	0,00	74,12	DAS SAUDADES	380	DEL REI
70278	44,04	0,00	44,04	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70279	79,76	11,03	90,79	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70285	55,11	0,00	55,11	DAS ROSAS	0	DEL REI
70286	89,58	0,00	89,58	AZALEA	391	DEL REI
70291	47,81	0,00	47,81	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70292	202,84	7,99	210,83	DAS VIOLETAS	531	DEL REI
70293	163,33	22,87	186,20	DAS VIOLETAS	511	DEL REI
70295	83,66	13,46	97,12	DAS VIOLETAS	501	DEL REI
70302	101,66	0,00	101,66	DAS SAUDADES	500	DEL REI
70303	80,90	34,64	115,54	DAS SAUDADES	510	DEL REI
70310	72,62	0,00	72,62	AZALEA	431	DEL REI
70313	260,27	0,00	260,27	AZALEA	401	DEL REI
70337	138,18	0,00	138,18	DAS VIOLETAS	0	DEL REI
70364	202,67	0,00	202,67	DAS SAUDADES	511	DEL REI
70367	52,10	22,78	74,88	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70370	98,06	3,97	102,03	DAS ROSAS	0	DEL REI
70377	40,47	0,00	40,47	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70384	46,61	0,00	46,61	AZALEA	0	DEL REI
70387	116,56	68,71	185,27	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70389	47,45	12,45	59,90	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70391	58,49	27,46	85,95	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70392	54,76	8,99	63,75	DAS SAUDADES	0	DEL REI
70393	206,86	0,00	206,86	DAS SAUDADES	371	DEL REI
70396	80,38	28,57	108,95	DAS TULIPAS	400	DEL REI
70397	105,54	0,00	105,54	DAS TULIPAS	410	DEL REI

70398	131,31	0,00	131,31	DAS TULIPAS	0	DEL REI
70399	114,22	0,00	114,22	DO GIRASSOL	430	DEL REI
70401	92,64	24,38	117,02	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70403	188,31	184,46	372,77	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70404	113,47	14,13	127,60	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70405	64,33	0,00	64,33	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70411	58,40	0,00	58,40	DAS ROSAS	0	DEL REI
70420	198,95	0,00	198,95	DO GIRASSOL	481	DEL REI
70424	0,00	41,21	41,21	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70425	74,73	0,00	74,73	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70426	117,77	0,00	117,77	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70427	71,49	9,66	81,15	DO GIRASSOL	0	DEL REI
70438	117,58	0,00	117,58	DO GIRASSOL	561	DEL REI
70441	149,93	0,00	149,93	DO GIRASSOL	531	DEL REI
70442	104,57	0,00	104,57	DO GIRASSOL	521	DEL REI
70443	136,84	0,00	136,84	DO GIRASSOL	511	DEL REI

70444	47,48	45,93	93,41	DO GIRASSOL	501	DEL REI
70446	90,93	0,00	90,93	DO GIRASSOL	471	DEL REI
70447	171,69	0,00	171,69	DAS ROSAS	500	DEL REI
70448	67,86	0,00	67,86	DAS ROSAS	0	DEL REI
70452	53,58	35,29	88,87	DO CAPITAO		DEL REI
70454	113,78	10,14	123,92	DO CAPITAO	510	DEL REI
70455	119,59	0,00	119,59	DO CAPITAO	530	DEL REI
70456	48,18	40,72	88,90	DO CAPITAO	540	DEL REI
70459	92,17	0,00	92,17	DO CAPITAO	0	DEL REI
70471	80,09	0,00	80,09	AZALEA	0	DEL REI
70473	181,43	10,64	192,07	DO CAPITAO	0	DEL REI
70474	60,42	0,00	60,42	DO CAPITAO	0	DEL REI
70478	88,49	36,12	124,61	DO CAPITAO	501	DEL REI
70479	107,50	0,00	107,50	DO CAPITAO	0	DEL REI
70480	125,30	0,00	125,30	DO CAPITAO	491	DEL REI
70488	327,75	4,61	332,36	MARIA MARQUES DE CARVALHO	261	HALIM SOUKI
70491	308,68	27,24	335,92	MARIA MARQUES DE CARVALHO	231	HALIM SOUKI
70497	208,92	20,60	229,52	RONALDO BARBOSA LAGARES	54	HALIM SOUKI
70498	122,58	0,00	122,58	RONALDO BARBOSA LAGARES	60	HALIM SOUKI
70499	222,54	127,97	350,51	MARIA MARQUES DE CARVALHO	210	HALIM SOUKI
70508	177,86	10,21	188,07	MARIO X. GONTIJO	27	HALIM SOUKI
70509	134,74	135,45	270,19	MARIA MARQUES DE CARVALHO	200	HALIM SOUKI
70512	129,92	0,00	129,92	MARIO X. GONTIJO	16	HALIM SOUKI
70513	170,99	117,00	287,99	MARIO X. GONTIJO	26	HALIM SOUKI
70514	240,66	13,37	254,03	MARIO X. GONTIJO	36	HALIM SOUKI
70519	155,30	0,00	155,30	SAFARI	611	HALIM SOUKI
70520	194,21	0,00	194,21	SAFARI	601	HALIM SOUKI
70522	145,77	14,17	159,94	SAFARI	571	HALIM SOUKI
70523	261,10	0,00	261,10	SAFARI	561	HALIM SOUKI
70527	240,75	0,00	240,75	MARIO X. GONTIJO	70	HALIM SOUKI
70528	243,76	0,00	243,76	MARIO X. GONTIJO	80	HALIM SOUKI
70529	234,50	38,21	272,71	MARIO X. GONTIJO	90	SAO LUIZ
70532	863,33	0,00	863,33	MARIO X. GONTIJO	120	HALIM SOUKI

70535	386,60	8,20	394,80	SAFARI	705	HALIM SOUKI
70540	143,89	7,26	151,15	SAFARI	665	SAO LUIZ
70550	307,11	0,00	307,11	MARIO X. GONTIJO	174	HALIM SOUKI

70560	293,00	0,00	293,00	PEDRO MANOEL FILHO	70	HALIM SOUKI
70565	198,27	0,00	198,27	SAFARI	590	HALIM SOUKI
70566	310,69	0,00	310,69	SAFARI	600	HALIM SOUKI
70569	119,76	123,58	243,34	MARIA MARQUES DE CARVALHO	161	HALIM SOUKI
70571	223,75	10,58	234,33	DAMASCO	481	HALIM SOUKI
70572	204,28	0,00	204,28	DAMASCO	471	HALIM SOUKI
70575	223,80	164,31	388,11	DAMASCO	441	HALIM SOUKI
70578	171,54	53,30	224,84	DAMASCO	411	HALIM SOUKI
70585	127,24	110,44	237,68	SAFARI	690	HALIM SOUKI
70586	344,97	59,85	404,82	SAFARI	700	HALIM SOUKI
70590	200,69	0,00	200,69	DAMASCO	561	HALIM SOUKI
70592	376,51	0,00	376,51	DAMASCO	541	HALIM SOUKI
70598	152,01	0,00	152,01	PEDRO MANOEL FILHO	40	HALIM SOUKI
70605	306,44	29,17	335,61	SAFARI	804	PROLONGAMENTO DO BAIRRO HALIM SOUKI
70611	241,22	139,57	380,79	DAMASCO	631	HALIM SOUKI
70612	209,08	138,32	347,40	DAMASCO	621	PROLONGAMENTO DO BAIRRO HALIM SOUKI
70615	257,83	0,00	257,83	DAMASCO	591	HALIM SOUKI
70618	246,84	0,00	246,84	IGUACU	0	ICARAI
70621	179,62	0,00	179,62	LIBERDADE	840	ICARAI
70622	85,55	24,07	109,62	LIBERDADE	850	ICARAI
70625	227,62	0,00	227,62	LIBERDADE	890	ICARAI
70627	207,64	0,00	207,64	ITAPIRUNA	1040	ICARAI
70633	171,93	0,00	171,93	BELA VISTA	881	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
70634	154,77	40,03	194,80	BELA VISTA	871	ICARAI
70635	152,44	0,00	152,44	BELA VISTA	851	ICARAI
70636	175,04	0,00	175,04	BELA VISTA	841	ICARAI
70637	190,63	81,83	272,46	BELA VISTA	831	ICARAI
70640	220,68	0,00	220,68	ITARARE	761	ICARAI
70641	126,11	9,36	135,47	LIBERDADE	730	ICARAI
70642	176,81	0,00	176,81	LIBERDADE	740	ICARAI

70644	447,75	0,00	447,75	LIBERDADE	0	ICARAI
70649	290,59	5,11	295,70	IGUACU	950	ICARAI
70650	151,81	0,00	151,81	IGUACU	960	ICARAI
70653	281,60	0,00	281,60	BELA VISTA	761	ICARAI
70655	166,48	13,34	179,82	IGUACU	895	ICARAI
70656	263,68	128,00	391,68	IGUACU	875	ICARAI
70662	96,62	7,11	103,73	PARAISO	830	ICARAI
70663	212,19	0,00	212,19	PARAISO	840	ICARAI
70665	98,15	17,17	115,32	PARAISO	860	ICARAI
70666	186,65	0,00	186,65	PARAISO	870	ICARAI
70669	186,36	118,93	305,29	ITAPIRUNA	942	ICARAI
70672	196,44	0,00	196,44	LIBERDADE	901	ICARAI
70673	217,46	12,44	229,90	LIBERDADE	891	ICARAI
70675	58,67	19,58	78,25	LIBERDADE	841	ICARAI
70676	232,13	3,52	235,65	BELA VISTA	611	ICARAI
70683	268,38	28,15	296,53	ITARARE	750	ICARAI
70685	128,43	0,00	128,43	ITARARE	798	ICARAI
70686	87,16	0,00	87,16	ITARARE	800	ICARAI
70690	88,69	29,73	118,42	BELA VISTA	0	ICARAI
70691	228,52	0,00	228,52	BELA VISTA	641	ICARAI
70692	82,42	11,14	93,56	BELA VISTA	631	ICARAI
70693	82,06	30,89	112,95	BELA VISTA	621	ICARAI
70695	178,07	7,62	185,69	ITARARE	731	ICARAI
70696	174,77	45,55	220,33	ITARARE	711	ICARAI
70702	187,53	51,30	238,83	PARAISO	730	ICARAI
70703	154,46	0,00	154,46	PARAISO	0	ICARAI
70705	227,15	7,24	234,39	IGUACU	0	ICARAI
70706	50,92	62,36	113,28	IGUACU	0	ICARAI

70708	29,10	13,25	42,35	LIBERDADE	0	ICARAI
70714	159,62	0,00	159,62	PARAISO	771	ICARAI
70716	101,05	72,66	173,71	IGUACU	835	ICARAI
70717	305,54	0,00	305,54	JOAO DE OLIVEIRA	600	ICARAI
70718	330,94	0,00	330,94	JOAO DE OLIVEIRA	620	ICARAI
70719	100,67	0,00	100,67	JOAO DE OLIVEIRA	640	ICARAI
70722	193,80	0,00	193,80	ITAPIRUNA	850	ICARAI
70727	251,19	2,25	253,44	PARAISO	821	ICARAI
70729	220,56	100,11	320,67	PARAISO	791	ICARAI
70730	107,39	0,00	107,39	PARAISO	781	ICARAI
70733	113,99	7,01	121,00	ITAPIRUNA	731	ICARAI
70734	59,58	69,62	129,20	ITAPIRUNA	721	ICARAI
70735	60,75	40,78	101,53	ITAPIRUNA	711	ICARAI
70737	92,54	50,08	142,62	ITAPIRUNA	691	ICARAI
70739	289,54	50,80	340,34	DOS ESTADOS	670	ICARAI
70740	163,64	0,00	163,64	DOS ESTADOS	690	ICARAI
70746	95,77	65,44	161,21	MADRIGAL	770	ICARAI
70749	93,39	0,00	93,39	MADRIGAL	820	ICARAI
70754	167,31	78,18	245,49	IGUACU	805	ICARAI
70755	191,52	0,00	191,52	IGUACU	795	ICARAI
70756	198,61	0,00	198,61	IGUACU	785	ICARAI
70758	192,23	9,60	201,83	IGUACU	765	ICARAI
70759	247,38	10,37	257,75	IGUACU	755	ICARAI
70760	126,34	0,00	126,34	IGUACU	745	ICARAI
70762	211,78	0,00	211,78	BELO HORIZONTE	574	ICARAI
70763	173,31	149,21	322,52	BELO HORIZONTE	584	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
70764	183,76	0,00	183,76	BELO HORIZONTE	600	ICARAI
70765	89,53	11,87	101,40	BELO HORIZONTE	614	ICARAI
70767	230,89	0,00	230,89	ITAPIRUNA	760	ICARAI
70768	147,65	39,32	186,97	ITAPIRUNA	770	ICARAI
70769	102,25	4,23	106,48	ITAPIRUNA	810	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
70772	159,42	0,00	159,42	JOAO DE OLIVEIRA	651	ICARAI
70773	179,02	28,49	207,51	JOAO DE OLIVEIRA	641	ICARAI
70774	173,45	0,00	173,45	JOAO DE OLIVEIRA	631	ICARAI
70775	215,18	0,00	215,18	JOAO DE OLIVEIRA	621	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
70778	254,74	15,94	270,68	ITARARE	621	ICARAI
70780	120,16	0,00	120,16	ITARARE	601	ICARAI
70781	138,29	0,00	138,29	ITARARE	591	ICARAI
70785	280,31	24,27	304,58	JOAO DE OLIVEIRA	550	ICARAI
70787	81,40	9,08	90,48	JOAO DE OLIVEIRA	570	ICARAI
70789	66,54	28,82	95,36	IGUACU	800	ICARAI
70793	140,31	9,45	149,76	IGUACU	840	ICARAI
70794	166,74	0,00	166,74	IGUACU	0	ICARAI
70795	210,63	0,00	210,63	PARAISO	751	ICARAI
70796	163,47	0,00	163,47	PARAISO	741	ICARAI
70797	141,48	0,00	141,48	PARAISO	731	ICARAI
70798	34,04	56,09	90,13	PARAISO	0	ICARAI
70799	159,54	0,00	159,54	PARAISO	711	ICARAI
70800	178,31	137,13	315,44	PARAISO	691	ICARAI
70817	113,34	0,00	113,34	IGUACU	725	ICARAI
70818	135,64	23,15	158,79	IGUACU	715	ICARAI
70822	374,23	0,00	374,23	IGUACU	685	ICARAI

70825	119,46	22,49	141,95	DOS ESTADOS		ICARAI
70826	103,96	23,87	127,83	DOS ESTADOS	624	ICARAI
70828	96,99	21,03	118,02	DOS ESTADOS	640	ICARAI
70829	69,22	28,83	98,05	ITAPIRUNA	670	ICARAI
70831	71,11	25,32	96,43	ITAPIRUNA	710	ICARAI
70836	86,80	26,84	113,64	BELO HORIZONTE	603	ICARAI
70837	79,09	0,00	79,09	BELO HORIZONTE	593	ICARAI
70843	183,37	21,29	204,66	ITARARE	543	ICARAI
70844	171,79	6,11	177,90	ITARARE	541	ICARAI
70845	202,77	9,35	212,12	ITARARE	531	ICARAI
70848	175,49	84,99	260,48	BELO HORIZONTE	468	ICARAI
70849	153,60	0,00	153,60	BELO HORIZONTE	474	ICARAI
70850	383,77	153,99	537,76	BELO HORIZONTE	484	ICARAI
70853	311,17	47,13	358,30	IGUACU	0	ICARAI
70856	230,34	22,05	252,39	IGUACU	770	ICARAI
70857	98,43	8,95	107,38	JOAO DE OLIVEIRA	591	ICARAI
70858	154,62	2,14	156,76	JOAO DE OLIVEIRA	571	ICARAI
70859	149,29	0,00	149,29	JOAO DE OLIVEIRA	551	ICARAI
70860	219,55	0,00	219,55	JOAO DE OLIVEIRA	541	ICARAI

70861	207,15	115,87	323,02	JOAO DE OLIVEIRA	531	ICARAI
70876	102,73	17,90	120,63	LIBERDADE	531	ICARAI
70877	31,54	0,00	31,54	ITAUNA	0	ICARAI
70883	113,41	0,00	113,41	VERA CRUZ	670	ICARAI
70884	131,49	0,00	131,49	VERA CRUZ	680	ICARAI
70887	118,23	41,35	159,58	VERA CRUZ	720	ICARAI
70888	36,60	0,00	36,60	VERA CRUZ	0	ICARAI
70889	60,30	18,11	78,41	LIBERDADE	0	ICARAI
70898	83,26	17,63	100,89	MADRIGAL	80	ICARAI
70901	64,68	0,00	64,68	DOS ESTADOS	715	ICARAI
70907	159,02	0,00	159,02	ITARARE	449	ICARAI
70910	98,58	0,00	98,58	DOS ESTADOS	490	ICARAI
70912	75,90	20,17	96,07	DOS ESTADOS	526	ICARAI
70915	77,17	45,07	122,24	IGUACU	0	ICARAI
70917	185,39	102,62	288,01	IGUACU	666	ICARAI
70919	379,45	0,00	379,45	IGUACU	670	ICARAI
70920	114,87	26,29	141,16	IGUACU	0	ICARAI
70921	124,98	31,82	156,80	BELO HORIZONTE	541	ICARAI
70922	56,85	33,59	90,44	BELO HORIZONTE	531	ICARAI
70924	138,27	17,23	155,50	BELO HORIZONTE	521	ICARAI
70927	161,43	79,88	241,31	BELO HORIZONTE	0	ICARAI
70929	200,14	115,43	315,57	BELO HORIZONTE	471	ICARAI
70930	157,77	91,51	249,28	BELO HORIZONTE	461	ICARAI
70931	132,74	20,01	152,75	VERA CRUZ	541	ICARAI
70932	94,73	0,00	94,73	VERA CRUZ	521	ICARAI
70934	64,03	0,00	64,03	VERA CRUZ	0	ICARAI
70935	252,33	144,18	396,51	VERA CRUZ	511	ICARAI
70936	251,40	0,00	251,40	VERA CRUZ	501	ICARAI
70937	75,95	30,80	106,75	VERA CRUZ	491	ICARAI
70938	343,50	0,00	343,50	BELO HORIZONTE	364	ICARAI
70939	198,66	0,00	198,66	BELO HORIZONTE	374	ICARAI
70940	80,58	34,94	115,52	BELO HORIZONTE	384	ICARAI
70941	241,21	75,75	316,96	BELO HORIZONTE	414	ICARAI

70942	163,12	7,10	170,22	BELO HORIZONTE	424	ICARAI
70944	97,97	17,84	115,81	ITARARE	500	ICARAI
70945	191,63	17,78	209,41	ITARARE	0	ICARAI
70946	195,70	0,00	195,70	ITARARE	520	ICARAI
70947	167,12	0,00	167,12	ITARARE	530	ICARAI
70948	380,63	0,00	380,63	ITARARE	540	ICARAI
70950	229,51	18,59	248,10	JOAO DE OLIVEIRA	511	ICARAI
70951	162,05	0,00	162,05	JOAO DE OLIVEIRA	501	ICARAI
70952	290,50	0,00	290,50	JOAO DE OLIVEIRA	491	ICARAI
70954	58,26	38,03	96,29	JOAO DE OLIVEIRA	471	ICARAI
70956	99,61	16,39	116,00	JOAO DE OLIVEIRA	0	ICARAI
70957	84,77	16,75	101,52	ITAUNA	0	ICARAI
70959	61,83	0,00	61,83	ITAUNA	0	ICARAI
70960	59,84	18,67	78,51	ITAUNA	0	ICARAI
70965	157,50	0,00	157,50	VERA CRUZ	572	ICARAI
70966	241,16	16,75	257,91	VERA CRUZ	0	ICARAI
70967	177,56	17,71	195,27	VERA CRUZ	600	ICARAI
70968	109,85	38,47	148,32	VERA CRUZ	630	ICARAI
70969	138,98	156,69	295,67	PARAISO	0	ICARAI
70978	255,92	2,47	258,39	PARAISO	610	ICARAI
70983	192,77	0,00	192,77	LIBERDADE	511	ICARAI
70985	110,54	0,00	110,54	ITAPIRUNA	375	ICARAI
70987	215,90	4,24	220,14	ITAPIRUNA	301	ICARAI
70988	76,50	22,13	98,63	ITAPIRUNA	371	ICARAI
70989	160,84	33,96	194,80	ITAPIRUNA	745	ICARAI
71015	155,59	36,67	192,26	BRASIL	330	ICARAI
71016	626,57	18,99	645,56	BRASIL	350	ICARAI
71017	606,70	0,00	606,70	BRASIL	360	ICARAI
71020	1197,44	32,37	1229,81	BRASIL	420	ICARAI
71021	553,45	160,51	713,96	IGUACU	600	ICARAI
71025	152,32	28,63	180,95	VERA CRUZ	441	ICARAI
71026	64,58	24,16	88,74	VERA CRUZ	441	ICARAI
71030	185,59	0,00	185,59	DOS ESTADOS	450	ICARAI

71031	136,34	33,05	169,39	DOS ESTADOS	450	ICARAI
71035	129,78	24,88	154,66	ITARARE	430	ICARAI
71036	41,12	0,00	41,12	ITARARE	0	ICARAI
71037	113,71	15,18	128,89	ITARARE	460	ICARAI
71038	203,26	0,00	203,26	ITARARE	472	ICARAI
71039	179,96	8,72	188,68	ITARARE	480	ICARAI
71040	227,95	3,22	231,17	BELO HORIZONTE	490	ICARAI
71041	157,53	26,10	183,63	BELO HORIZONTE	423	ICARAI
71042	175,46	21,26	196,72	BELO HORIZONTE	413	ICARAI
71043	134,62	0,00	134,62	BELO HORIZONTE	403	ICARAI
71050	88,88	0,00	88,88	ITAUNA	591	ICARAI
71052	485,45	0,00	485,45	BELO HORIZONTE	0	ICARAI
71054	151,75	5,48	157,23	BELO HORIZONTE	0	ICARAI
71055	205,65	0,00	205,65	VERA CRUZ	500	ICARAI
71057	89,52	14,06	103,58	VERA CRUZ	510	ICARAI
71058	57,86	37,78	95,64	VERA CRUZ	520	ICARAI
71060	147,09	0,00	147,09	VERA CRUZ	532	ICARAI
71061	248,84	3,22	252,06	VERA CRUZ	540	ICARAI
71068	124,68	9,68	134,36	JUNDIAI	0	ICARAI
71069	74,49	16,38	90,87	JUNDIAI	511	ICARAI
71081	148,28	0,00	148,28	LONDRINA	477	ICARAI
71085	77,93	9,51	87,44	ITAPIRUNA	311	ICARAI
71086	125,83	12,52	138,35	ITAPIRUNA	303	ICARAI
71087	91,79	0,00	91,79	ITAPIRUNA	291	ICARAI
71088	75,28	26,21	101,50	IGUACU	331	ICARAI

71089	335,52	38,45	373,97	ROSANA NORONHA GUARANY	431	ICARAI
71091	64,62	0,00	64,62	ROSANA NORONHA GUARANY	340	ICARAI
71094	122,45	0,00	122,45	ROSANA NORONHA GUARANY	342	ICARAI
71095	201,98	0,00	201,98	ROSANA NORONHA GUARANY	350	ICARAI
71096	110,14	0,00	110,14	ROSANA NORONHA GUARANY	380	ICARAI
71098	106,35	0,00	106,35	ROSANA NORONHA GUARANY	400	ICARAI
71101	231,72	0,00	231,72	IGUACU	0	ICARAI
71109	416,51	18,25	434,76	IGUACU	540	ICARAI
71111	332,78	0,00	332,78	ITARARE	355	ICARAI
71112	44,32	58,89	103,22	ROSANA NORONHA GUARANY	352	ICARAI
71123	263,94	174,40	438,34	ITARARE	370	ICARAI
71128	114,97	57,67	172,64	ITARARE	410	ICARAI
71129	132,74	0,00	132,74	DOS ESTADOS	0	ICARAI
71130	150,03	0,00	150,03	DOS ESTADOS	351	ICARAI
71132	92,18	0,00	92,18	HUDSON CESAR DOS SANTOS	101	ICARAI
71133	108,23	2,56	110,79	HUDSON CESAR DOS SANTOS	91	ICARAI
71134	168,48	0,00	168,48	HUDSON CESAR DOS SANTOS	81	ICARAI
71135	160,72	3,30	164,02	HUDSON CESAR DOS SANTOS	71	ICARAI
71136	84,55	30,11	114,66	HUDSON CESAR DOS SANTOS	61	ICARAI
71137	81,67	0,00	81,67	HUDSON CESAR DOS SANTOS	51	ICARAI
71138	162,12	0,00	162,12	HUDSON CESAR DOS SANTOS	41	ICARAI
71140	80,04	56,84	136,88	HUDSON CESAR DOS SANTOS	21	ICARAI
71141	128,90	7,72	136,62	HUDSON CESAR DOS SANTOS	11	ICARAI
71143	99,84	2,57	102,41	VERA CRUZ	400	ICARAI
71144	112,23	15,68	127,91	VERA CRUZ	410	AFONSO PENA
71145	76,16	12,10	88,26	VERA CRUZ	420	ICARAI
71146	95,96	0,00	95,96	VERA CRUZ	430	ICARAI
71147	161,89	1,59	163,48	VERA CRUZ	440	ICARAI
71148	104,93	9,62	114,55	VERA CRUZ	450	ICARAI
71149	96,96	22,94	119,90	VERA CRUZ	460	ICARAI
71150	86,73	0,00	86,73	VERA CRUZ	470	ICARAI
71151	69,67	23,33	93,00	VERA CRUZ	480	ICARAI
71157	196,71	0,00	196,71	BELO HORIZONTE	0	ICARAI
71158	251,97	25,11	277,08	BELO HORIZONTE	244	ICARAI
71160	202,45	0,00	202,45	BELO HORIZONTE	264	ICARAI
71168	158,75	18,23	176,98	IGUACU	0	ICARAI
71169	122,58	0,00	122,58	IGUACU	145	ICARAI
71170	200,29	0,00	200,29	IGUACU	135	ICARAI
71171	276,75	45,26	322,01	IGUACU	125	ICARAI
71174	218,19	0,00	218,19	PONTAL	460	ICARAI
71175	104,29	17,11	121,40	PONTAL	450	ICARAI
71177	250,74	6,67	257,41	ITAPIRUNA	250	ICARAI
71182	184,30	10,94	195,24	LONDRINA	0	ICARAI
71188	118,27	14,70	132,97	ITARARE	191	ICARAI
71189	89,33	0,00	89,33	ITARARE	181	ICARAI
71190	84,89	33,36	118,25	ITARARE	171	ICARAI
71191	131,46	0,00	131,46	LONDRINA	350	ICARAI
71192	47,46	33,04	80,50	LONDRINA	360	ICARAI
71193	146,14	0,00	146,14	LONDRINA	370	ICARAI
71198	348,19	33,28	381,47	ROSANA NORONHA GUARANY	345	ICARAI
71199	313,47	63,46	376,93	SILVA MELO	241	ICARAI
71204	547,96	0,00	547,96	ROSANA NORONHA GUARANY	330	ICARAI

71210	163,22	31,08	194,30	ITARARE	350	ICARAI
71211	108,46	75,92	184,38	BRASIL	261	ICARAI
71212	956,58	0,00	956,58	BRASIL	255	ICARAI
71215	131,88	99,83	231,71	ITAUNA	401	ICARAI
71220	194,79	25,17	219,96	VERA CRUZ	316	ICARAI
71222	130,66	17,14	147,80	VERA CRUZ	340	ICARAI
71228	48,07	9,58	57,65	JUNDIAI	0	ICARAI
71235	1739,38	26,48	1765,86	ITAUNA	520	ICARAI
71237	183,93	19,57	203,50	ITAUNA	540	ICARAI
71238	0,00	61,36	61,36	BELO HORIZONTE	0	ICARAI
71239	613,97	66,86	680,83	BELO HORIZONTE	243	ICARAI
71277	195,84	0,00	195,84	PONTAL	282	ICARAI
71282	85,13	15,24	100,37	LONDRINA	341	ICARAI
71283	53,36	0,00	53,36	LONDRINA	0	ICARAI
71284	87,14	23,60	110,74	LONDRINA	220	ICARAI
71286	365,82	0,00	365,82	ROSANA NORONHA GUARANY	281	ICARAI
71287	842,38	19,03	861,41	VERA CRUZ	161	ICARAI
71288	160,43	0,00	160,43	VERA CRUZ	151	ICARAI
71290	94,49	80,02	174,51	VERA CRUZ		ICARAI
71291	179,67	0,00	179,67	VERA CRUZ	111	ICARAI
71292	165,77	12,14	177,91	LONDRINA	230	ICARAI
71295	0,00	73,83	73,83	ITARARE	0	ICARAI

71297	377,88	24,31	402,19	ITARARE	240	ICARAI
71303	149,03	0,00	149,03	ROSANA NORONHA GUARANY	291	ICARAI
71305	87,64	35,59	123,23	ITAUNA	341	ICARAI
71306	187,73	0,00	187,73	BRASIL	181	ICARAI
71307	137,04	19,44	156,48	ITAUNA	337	ICARAI
71308	195,42	132,51	327,93	ITAUNA	331	ICARAI
71311	139,81	0,00	139,81	ROSANA NORONHA GUARANY	240	ICARAI
71312	101,50	52,74	154,24	ITAUNA	297	ICARAI
71313	252,07	0,00	252,07	ROSANA NORONHA GUARANY	250	ICARAI
71314	242,74	14,20	256,94	ROSANA NORONHA GUARANY	258	ICARAI
71315	202,53	27,24	229,77	ROSANA NORONHA GUARANY	270	ICARAI
71317	370,07	163,69	533,76	ROSANA NORONHA GUARANY	290	ICARAI
71320	197,12	0,00	197,12	ROSANA NORONHA GUARANY	304	ICARAI
71321	501,83	0,00	501,83	VERA CRUZ	230	ICARAI
71327	87,21	0,00	87,21	BRASIL	221	ICARAI
71332	173,70	5,52	179,22	JUNDIAI	261	ICARAI
71333	153,21	0,00	153,21	JUNDIAI	251	ICARAI
71334	84,90	43,46	128,36	JUNDIAI	241	ICARAI
71336	207,24	0,00	207,24	BRASIL	100	ICARAI
71342	0,00	99,78	99,78	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
71352	157,49	41,99	199,48	DOIS	60	ICARAI
71353	94,91	47,30	142,21	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	72	ICARAI
71354	102,26	15,61	117,87	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	80	ICARAI
71355	110,48	20,50	130,98	DOIS	90	ICARAI
71358	448,66	36,96	485,62	PONTAL	271	ICARAI
71364	574,03	59,47	633,50	PONTAL	301	ICARAI
71366	102,14	7,77	109,91	PONTAL	281	ICARAI
71374	190,38	16,81	207,19	VERA CRUZ	25	ICARAI
71387	252,44	35,77	288,21	ITAUNA	281	ICARAI
71395	83,27	34,31	117,58	LONDRINA	395	ICARAI
71396	152,49	68,37	220,86	VERA CRUZ	120	ICARAI
71397	151,12	33,22	184,34	VERA CRUZ	140	ICARAI
71398	236,39	158,07	394,46	VERA CRUZ	150	ICARAI

71399	212,89	27,80	240,69	VERA CRUZ	160	ICARAI
71408	96,44	9,92	106,37	ROSANA NORONHA GUARANY	267	ICARAI
71409	143,43	0,00	143,43	ROSANA NORONHA GUARANY	259	ICARAI
71412	105,29	0,00	105,29	BRASIL	111	ICARAI
71415	116,36	44,86	161,22	JUNDIAI	191	ICARAI
71416	62,21	43,27	105,48	JUNDIAI	191	ICARAI
71417	176,41	5,69	182,10	JUNDIAI	181	ICARAI
71418	218,69	56,21	274,90	JUNDIAI	161	ICARAI
71421	184,33	0,00	184,33	ROSANA NORONHA GUARANY	170	ICARAI
71424	91,09	0,00	91,09	ROSANA NORONHA GUARANY	190	ICARAI
71426	183,53	11,65	195,18	ROSANA NORONHA GUARANY	196	ICARAI
71428	112,47	33,07	145,54	ROSANA NORONHA GUARANY	210	ICARAI
71430	222,97	5,00	227,97	ROSANA NORONHA GUARANY	222	ICARAI
71431	76,11	36,88	112,99	ITAUNA	350	ICARAI
71432	213,53	3,81	217,34	ITAUNA	350	ICARAI
71433	133,37	145,87	279,24	ITAUNA	352	ICARAI
71435	70,01	38,25	108,26	ITAUNA	354	ICARAI
71438	181,87	108,60	290,47	BRASIL	191	ICARAI
71441	305,47	36,48	341,95	BRASIL	141	ICARAI
71443	198,36	14,95	213,31	BRASIL	131	ICARAI
71444	80,01	0,00	80,01	BRASIL	0	ICARAI
71446	596,14	0,00	596,14	BRASIL	50	ICARAI
71466	40,48	4,36	44,84	MARGINAL	0	ICARAI
71469	45,71	26,91	72,62	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
71473	126,13	52,06	178,19	ITAUNA	141	ICARAI
71477	592,93	90,72	683,65	PONTAL	120	ICARAI
71487	0,00	46,88	46,88	JUNDIAI	0	ICARAI
71488	271,83	0,00	271,83	JUNDIAI	0	ICARAI
71491	171,60	43,80	215,40	ITAUNA	200	ICARAI
71493	108,80	25,08	133,88	ITAUNA	210	ICARAI
71494	165,47	8,34	173,81	ITAUNA	220	ICARAI
71497	118,64	23,74	142,38	ITAUNA	250	ICARAI
71498	108,07	8,25	116,32	ITAUNA	260	ICARAI

71501	194,27	0,00	194,27	ROSANA NORONHA GUARANY	0	ICARAI
71503	141,06	0,00	141,06	JUNDIAI	200	ICARAI
71504	2228,99	161,42	2390,41	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4500	ICARAI
71505	310,16	39,55	349,71	PONTAL	123	ICARAI
71506	83,08	33,30	116,38	PONTAL	123	ICARAI
71507	220,00	30,47	250,47	ITAUNA	51	ICARAI
71509	195,25	35,78	231,03	LONDRINA	11	ICARAI
71510	58,75	59,64	118,39	MARGINAL	4670	ICARAI
71512	415,77	7,15	422,92	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4700	ICARAI
71529	213,82	0,00	213,82	ITAPIRUNA	181	ICARAI
71533	62,41	48,27	110,68	ITAPIRUNA	131	ICARAI
71534	146,77	58,15	204,92	ITAPIRUNA	121	ICARAI
71545	283,59	0,00	283,59	ITAPIRUNA	791	ICARAI
71546	246,36	15,28	261,64	ITAPIRUNA	771	ICARAI
71550	233,03	0,00	233,03	BELO HORIZONTE	674	ICARAI
71551	246,28	77,00	323,28	BELO HORIZONTE	680	ICARAI
71552	161,83	0,00	161,83	BELO HORIZONTE	684	ICARAI
71553	134,58	7,71	142,29	BELO HORIZONTE	694	ICARAI
71557	166,67	0,00	166,67	JOAO DE OLIVEIRA	775	ICARAI
71558	132,30	9,98	142,28	JOAO DE OLIVEIRA	771	ICARAI
71559	130,03	23,56	153,59	JOAO DE OLIVEIRA	761	ICARAI
71561	106,76	0,00	106,76	JOAO DE OLIVEIRA	731	ICARAI

71563	163,95	0,00	163,95	ITAPIRUNA	921	ICARAI
71565	180,81	15,95	196,76	ITAPIRUNA	901	ICARAI
71566	127,65	0,00	127,65	ITAPIRUNA	891	ICARAI
71567	135,69	8,53	144,22	ITAPIRUNA	891	ICARAI
71568	245,91	36,18	282,09	ITAPIRUNA	881	ICARAI
71569	199,73	114,06	313,79	ITAPIRUNA	871	ICARAI
71573	136,70	112,56	249,26	JOAO DE OLIVEIRA	730	ICARAI
71574	164,00	4,88	168,88	JOAO DE OLIVEIRA	740	ICARAI
71575	120,32	16,30	136,62	JOAO DE OLIVEIRA	750	ICARAI
71576	187,66	12,32	199,98	JOAO DE OLIVEIRA	760	ICARAI
71577	185,64	0,00	185,64	JOAO DE OLIVEIRA	770	ICARAI

71581	86,74	6,89	93,63	PARAISO	921	ICARAI
71582	208,09	21,03	229,12	PARAISO	911	ICARAI
71583	62,98	51,94	114,92	PARAISO	903	ICARAI
71585	207,26	0,00	207,26	PARAISO	881	ICARAI
71587	206,58	0,00	206,58	ITAPIRUNA	971	ICARAI
71589	91,70	0,00	91,70	ITAPIRUNA	951	ICARAI
71590	109,04	58,46	167,50	ITAPIRUNA	941	ICARAI
71592	379,86	0,00	379,86	PARAISO	0	ICARAI
71595	202,69	0,00	202,69	PARAISO	930	ICARAI
71598	331,97	0,00	331,97	MADRIGAL	990	ICARAI
71599	132,73	46,37	179,10	MADRIGAL	1000	ICARAI
71600	49,14	39,07	88,21	LIBERDADE	1011	ICARAI
71601	93,07	49,83	142,90	LIBERDADE	1001	ICARAI
71602	148,39	0,00	148,39	LIBERDADE	991	ICARAI
71603	146,25	0,00	146,25	LIBERDADE	981	ICARAI
71604	234,82	0,00	234,82	LIBERDADE	961	ICARAI
71606	64,50	31,28	95,78	LIBERDADE	951	ICARAI
71609	190,13	0,00	190,13	ITAPIRUNA	1011	ICARAI
71610	225,18	30,23	255,41	ITAPIRUNA	1007	ICARAI
71615	262,99	121,81	384,80	LIBERDADE	980	ICARAI
71616	89,65	39,75	129,40	LIBERDADE	990	ICARAI
71617	145,57	11,90	157,47	LIBERDADE	1000	ICARAI
71619	92,55	44,35	136,90	MADRIGAL	1060	ICARAI
71621	210,80	0,00	210,80	MADRIGAL	1090	ICARAI
71622	143,27	6,21	149,48	MADRIGAL	100	ICARAI
71626	161,36	95,81	257,17	BELA VISTA	931	ICARAI
71627	253,42	0,00	253,42	BELA VISTA	571	ICARAI
71631	164,03	5,83	169,86	LIBERDADE	0	ICARAI
71634	58,64	28,26	86,90	VERA CRUZ	770	ICARAI
71638	277,00	24,25	301,25	LIBERDADE	0	ICARAI
71647	43,21	0,00	43,21	PARAISO	281	ICARAI
71648	139,32	56,82	196,14	PARAISO	0	ICARAI
71649	572,66	0,00	572,66	BRASIL	680	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES

71650	425,97	68,02	493,99	BRASIL	680	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71652	347,36	12,12	359,48	BRASIL	720	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71691	2372,95	310,77	2683,72	JOAO SILVESTRE DIAS	440	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71692	9,69	275,32	285,01	BRASIL	1100	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71694	1438,88	0,00	1438,88	BRASIL	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71701	824,89	3,34	828,23	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1400	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71702	182,81	0,00	182,81	PREF.ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1440	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71703	115,21	0,00	115,21	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES

71704	2241,16	6,55	2247,71	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1470	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
71716	390,55	34,58	425,13	OITO	0	SITIOS DE RECREIO VOVO DORICA
71717	82,29	20,47	102,76	VALDECI ESPEDITO DUARTE	251	JARDIM DOS CANDIDES
71718	182,79	0,00	182,79	OITO	0	ICARAI
71719	182,16	21,51	203,67	OITO	151	ICARAI
71738	310,32	18,54	328,86	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71739	585,50	29,52	615,02	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	211	FAZENDA DA UZINA
71740	75,16	0,00	75,16	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71748	110,10	31,34	141,44	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71749	73,46	40,43	113,89	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71800	190,70	20,74	211,44	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71801	155,11	246,66	401,77	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	280	FAZENDA DA UZINA
71802	532,65	56,28	588,93	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	400	FAZENDA DA UZINA
71804	193,12	105,45	298,57	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	310	FAZENDA DA UZINA
71822	106,18	19,47	125,65	E	0	FAZENDA DA UZINA
71827	48,82	32,60	81,42	ANALDINA DA COSTA ARAUJO	0	FAZENDA DA UZINA
71832	92,22	0,00	92,22	D	0	FAZENDA DA UZINA
71834	184,63	38,66	223,29	MARINHO SEBASTIAO CARVALHO	0	FAZENDA DA UZINA
71835	342,02	64,81	406,83	ANALDINA DA COSTA ARAUJO	0	FAZENDA DA UZINA
71842	204,91	26,74	231,65	E	0	FAZENDA DA UZINA
71843	64,23	74,93	139,16	JOAO DELFINO DOS SANTOS	0	FAZENDA DA UZINA
71844	388,84	119,88	508,72	JOAO DELFINO DOS SANTOS	251	FAZENDA DA UZINA
71856	0,00	47,84	47,84	ANALDINA DA COSTA ARAUJO	0	FAZENDA DA UZINA
71859	96,64	30,01	126,65	F	0	FAZENDA DA UZINA
71860	286,96	0,00	286,96	F	0	FAZENDA DA UZINA

71864	0,00	66,14	66,14	ANALDINA DA COSTA ARAUJO	0	FAZENDA DA UZINA
71867	85,52	0,00	85,52	ANALDINA DA COSTA ARAUJO	0	FAZENDA DA UZINA
71890	387,31	56,44	443,75	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	341	FAZENDA DA UZINA
71891	140,51	33,37	173,88	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	331	FAZENDA DA UZINA
71892	0,00	42,45	42,45	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
71893	332,98	142,99	475,97	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	311	FAZENDA DA UZINA
71895	69,42	0,00	69,42	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	0	FAZENDA DA UZINA
71904	276,40	627,30	903,70	TRES	11	FAZENDA DA UZINA
71908	95,02	0,00	95,02	PARAISO	1211	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71909	98,96	18,25	117,21	KARINE	401	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71910	95,86	24,68	120,54	KARINE	391	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71911	85,14	19,65	104,79	KARINE	381	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71912	58,28	34,31	92,59	KARINE	371	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71913	116,96	0,00	116,96	KARINE	361	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71915	96,95	10,46	107,41	KARINE	341	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71916	89,93	11,20	101,13	KARINE	331	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71918	134,43	0,00	134,43	KARINE	311	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71921	57,46	6,43	63,89	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	30	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71922	92,44	12,30	104,74	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	40	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71923	123,37	5,56	128,93	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	50	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71925	100,53	0,00	100,53	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	70	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71930	91,78	9,32	101,10	ALICE BUENO	691	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71934	267,55	39,80	307,35	LEDA	1140	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71940	186,73	9,58	196,31	KARINE	680	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71941	115,77	52,90	168,67	KARINE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71951	149,30	10,30	159,60	ALICE BUENO	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71961	205,62	0,00	205,62	KARINE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71970	216,23	0,00	216,23	ALICE BUENO	0	ICARAI
71980	60,57	0,00	60,57	KARINE	0	ICARAI
71982	49,96	0,00	49,96	KARINE	580	ICARAI
71983	231,11	33,47	264,58	BELA VISTA	1171	ICARAI
71984	54,93	0,00	54,93	BELA VISTA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71991	130,71	87,88	218,59	ALICE BUENO	0	ICARAI

71992	102,64	0,00	102,64	ALICE BUENO	351	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71996	176,72	0,00	176,72	PARAISO	1170	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
71997	117,69	21,45	139,14	KARINE	430	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72016	233,08	0,00	233,08	JOAO DE OLIVEIRA	0	ICARAI
72026	416,74	59,61	476,35	PARAISO	0	ICARAI
72027	166,62	0,00	166,62	ALICE BUENO	0	ICARAI
72028	225,89	0,00	225,89	KARINE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72042	116,94	0,00	116,94	SYBELE	400	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72043	133,05	0,00	133,05	PARAISO	1241	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72044	110,98	45,49	156,47	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	91	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72045	120,49	0,00	120,49	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	81	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72046	92,03	0,00	92,03	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	71	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72047	74,03	12,13	86,16	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	61	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72048	63,05	29,32	92,37	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	51	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72049	96,86	0,00	96,86	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	41	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72050	109,90	0,00	109,90	JESUS MOREIRA DOS SANTOS	31	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72053	108,23	77,63	185,86	SYBELE	310	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72055	72,68	0,00	72,68	SYBELE	330	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72056	100,18	0,00	100,18	SYBELE	340	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72057	123,32	0,00	123,32	SYBELE	350	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72058	91,59	0,00	91,59	SYBELE	360	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72059	110,81	8,09	118,90	SYBELE	370	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72060	92,29	0,00	92,29	SYBELE	380	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72061	123,07	66,63	189,70	SYBELE	390	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72062	111,18	0,00	111,18	KARINE	491	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72063	44,82	26,23	71,05	KARINE	487	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72065	110,13	0,00	110,13	KARINE	471	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72079	91,33	3,47	94,80	LIBERDADE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72081	103,44	0,00	103,44	LIBERDADE	1201	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72083	105,91	4,40	110,31	KARINE	571	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72085	165,57	14,34	179,91	KARINE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72086	149,04	97,63	246,67	KARINE	541	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72087	283,74	0,00	283,74	KARINE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

72088	98,70	0,00	98,70	LIBERDADE	1200	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72090	303,34	6,97	310,31	LIBERDADE	1220	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72094	232,84	0,00	232,84	SYBELE	520	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72095	218,09	4,39	222,48	SYBELE	530	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72096	185,27	17,27	202,54	SYBELE	510	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72097	180,13	0,00	180,13	SYBELE	580	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72099	167,78	20,15	187,93	BELA VISTA	1221	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72116	71,17	18,25	89,42	SYBELE	660	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72117	88,79	0,00	88,79	SYBELE	674	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72118	96,75	0,00	96,75	SYBELE	684	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72119	104,07	0,00	104,07	SYBELE	690	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72123	143,81	5,22	149,03	KARINE	701	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72125	209,06	0,00	209,06	KARINE	681	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72126	273,74	0,00	273,74	KARINE	671	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72127	65,25	0,00	65,25	KARINE	691	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72132	149,91	87,87	237,78	LEDA	1240	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72133	120,18	0,00	120,18	SYBELE	670	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72137	169,34	99,63	268,97	SYBELE	770	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72138	178,08	0,00	178,08	JUSSARA	1231	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72147	183,71	0,00	183,71	JUSSARA	1270	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

72148	59,47	56,29	115,76	JUSSARA	1280	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72154	97,62	0,00	97,62	SYBELE	701	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72161	230,14	16,59	246,73	LEDA	1280	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72172	60,82	31,51	92,33	JUSSARA	1261	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72187	182,83	22,26	205,09	RUTH DE LIMA	590	ICARAI
72188	456,28	0,00	456,28	RUTH DE LIMA	630	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72189	115,39	20,54	135,93	LEDA	1291	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72190	126,25	5,47	131,72	LEDA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72191	119,57	19,61	139,18	LEDA	1271	ICARAI
72194	66,02	0,00	66,02	SYBELE	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72195	170,37	58,47	228,84	SYBELE	521	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72196	142,79	0,00	142,79	SYBELE	511	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72197	133,29	0,00	133,29	SYBELE	501	ICARAI
72198	94,91	0,00	94,91	SYBELE	491	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72206	194,21	25,59	219,80	RUTH DE LIMA	510	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72213	137,94	7,86	145,80	SYBELE	1251	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72218	257,53	0,00	257,53	SYBELE	411	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72219	395,50	4,95	400,45	PARAISO	1270	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72220	353,92	0,00	353,92	PARAISO	1280	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72233	115,18	33,48	148,66	PARAISO	1261	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72234	179,25	28,08	207,33	SYBELE	371	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72241	131,73	24,34	156,07	JOAO DE OLIVEIRA	1280	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72242	151,70	20,89	172,59	JOAO DE OLIVEIRA	1290	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72254	136,34	0,00	136,34	SYBELE	291	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72263	167,00	100,03	267,03	RUTH DE LIMA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72264	88,42	13,36	101,78	RUTH DE LIMA	291	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72292	76,27	0,00	76,27	MARIA BUENO	560	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72293	92,28	0,00	92,28	MARIA BUENO	570	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72294	149,13	86,44	235,57	MARIA BUENO	580	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72295	324,49	92,70	417,19	LIBERDADE	1361	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72296	106,98	0,00	106,98	LIBERDADE	1351	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72300	100,54	0,00	100,54	BELA VISTA	1311	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72303	214,89	0,00	214,89	RUTH DE LIMA	501	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72322	103,17	22,25	125,42	RUTH DE LIMA	581	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72337	55,92	0,00	55,92	LEDA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72338	42,00	0,00	42,00	LEDA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72349	62,86	0,00	62,86	LEDA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72351	91,08	35,42	126,50	MARIA BUENO	740	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72361	150,01	0,00	150,01	RUTH DE LIMA	771	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72363	63,68	40,45	104,13	RUTH DE LIMA	751	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72364	91,44	20,95	112,39	RUTH DE LIMA	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72367	79,03	28,96	107,99	JUSSARA	1330	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72380	177,89	0,00	177,89	VERA CRUZ	830	ICARAI
72381	199,81	23,98	223,79	VERA CRUZ	840	ICARAI
72383	158,06	90,49	248,55	ITARARE	900	ICARAI
72384	126,91	6,11	133,02	ITARARE	910	ICARAI
72385	50,68	0,00	50,68	ITARARE	0	ICARAI
72387	94,40	15,69	110,09	ITARARE	0	ICARAI
72399	166,87	0,00	166,87	SILVA MELO	0	ICARAI
72400	203,45	13,46	216,91	SILVA MELO	700	ICARAI
72401	163,48	32,62	196,10	SILVA MELO	710	ICARAI
72403	128,14	0,00	128,14	ITARARE	870	ICARAI

72405	183,20	6,67	189,87	ITARARE	890	ICARAI
72409	825,62	0,00	825,62	BELA VISTA	0	ICARAI
72410	30,90	0,00	30,90	BELA VISTA	0	ICARAI
72411	109,63	7,97	117,60	BELA VISTA	710	ICARAI
72413	62,01	19,32	81,33	ITARARE	820	ICARAI
72414	151,05	0,00	151,05	ITARARE	0	ICARAI
72415	180,30	95,16	275,46	ITARARE	840	ICARAI
72416	257,94	0,00	257,94	SILVA MELO	850	ICARAI
72417	185,00	0,00	185,00	SILVA MELO	711	ICARAI
72420	49,21	10,01	59,22	ITARARE	0	ICARAI
72421	87,29	7,65	94,94	ITARARE	0	ICARAI
72423	109,13	0,00	109,13	ITARARE	0	ICARAI
72424	179,08	0,00	179,08	ITARARE	911	ICARAI
72426	50,75	6,19	56,94	LEDA	0	ICARAI
72428	294,60	0,00	294,60	LEDA	0	ICARAI
72430	131,28	0,00	131,28	LEDA	0	ICARAI
72433	261,15	30,42	291,57	ITARARE	891	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
72435	123,70	0,00	123,70	IGUACU	1040	ICARAI
72436	136,16	26,34	162,50	IGUACU	1050	ICARAI
72437	123,84	16,72	140,56	LEDA	801	ICARAI
72439	180,78	0,00	180,78	LEDA	781	ICARAI
72440	157,74	16,02	173,76	LEDA	771	ICARAI
72442	980,71	0,00	980,71	ITARARE	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
72445	58,40	21,35	79,75	IGUACU	0	ICARAI
72447	151,63	0,00	151,63	SILVA MELO	840	ICARAI
72448	158,32	0,00	158,32	SILVA MELO	850	ICARAI
72449	120,95	0,00	120,95	SILVA MELO	860	ICARAI

72450	103,91	13,90	117,81	SILVA MELO	870	ICARAI
72451	138,06	0,00	138,06	SILVA MELO	880	ICARAI
72452	134,63	0,00	134,63	SILVA MELO	0	ICARAI
72453	182,55	0,00	182,55	ITAPIRUNA	1160	ICARAI
72454	199,78	77,11	276,89	ITAPIRUNA	1170	ICARAI
72456	180,58	9,41	189,99	ITAPIRUNA	1190	ICARAI
72460	126,51	6,18	132,69	LEDA	861	ICARAI
72461	188,57	7,19	195,76	LEDA	851	ICARAI
72468	121,90	16,28	138,18	BELA VISTA	870	ICARAI
72469	116,20	0,00	116,20	BELA VISTA	880	ICARAI
72470	100,62	12,26	112,88	BELA VISTA	890	ICARAI
72472	137,12	25,79	162,91	ITAPIRUNA	1110	ICARAI
72473	197,92	66,07	263,99	ITAPIRUNA	1120	ICARAI
72474	141,71	0,00	141,71	SILVA MELO	1130	ICARAI
72475	93,57	76,97	170,54	SILVA MELO	891	ICARAI
72476	69,88	18,14	88,02	SILVA MELO	881	ICARAI
72477	146,83	0,00	146,83	SILVA MELO	871	ICARAI
72478	127,21	20,35	147,56	SILVA MELO	861	ICARAI
72481	144,30	0,00	144,30	ITAPIRUNA	1181	ICARAI
72482	174,02	0,00	174,02	ITAPIRUNA	1171	ICARAI
72483	119,31	25,79	145,10	SILVA MELO	920	ICARAI
72484	170,33	151,76	322,09	SILVA MELO	940	ICARAI
72486	41,11	40,95	82,06	SILVA MELO	960	ICARAI
72488	119,80	0,00	119,80	SILVA MELO	980	ICARAI
72493	145,87	27,32	173,19	MADRIGAL	1174	II PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
72494	157,21	0,00	157,21	MADRIGAL	1180	ICARAI
72495	196,17	121,52	317,69	MADRIGAL	1190	ICARAI
72496	102,42	13,82	116,24	LEDA	981	ICARAI
72497	86,98	19,19	106,17	LEDA	0	ICARAI
72499	176,98	18,53	195,51	LEDA	951	ICARAI
72500	93,81	0,00	93,81	LEDA	941	ICARAI

72501	124,10	100,37	224,47	ITAPIRUNA	1101	ICARAI
72504	140,19	10,56	150,75	BELA VISTA	930	ICARAI
72506	151,61	5,36	156,97	BELA VISTA	950	ICARAI
72507	169,25	174,21	343,46	BELA VISTA	960	ICARAI
72508	155,61	0,00	155,61	BELA VISTA	0	ICARAI
72509	198,86	0,00	198,86	BELA VISTA	980	ICARAI
72510	96,82	0,00	96,82	MADRIGAL	1120	ICARAI
72511	110,43	37,88	148,31	MADRIGAL	1130	ICARAI
72512	118,43	0,00	118,43	MADRIGAL	1140	ICARAI
72513	107,86	43,69	151,55	MADRIGAL	1150	ICARAI
72514	74,99	10,75	85,74	SILVA MELO	981	ICARAI
72515	144,36	0,00	144,36	SILVA MELO	971	ICARAI
72517	93,16	0,00	93,16	SILVA MELO	951	ICARAI
72518	183,68	0,00	183,68	SILVA MELO	941	ICARAI
72520	89,78	84,88	174,66	LEDA	0	ICARAI
72523	280,66	0,00	280,66	LEDA	1011	ICARAI
72524	267,53	13,21	280,74	MADRIGAL	1181	ICARAI
72525	206,06	88,11	294,17	MADRIGAL	1171	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
72529	144,20	15,09	159,29	BELA VISTA	1010	ICARAI
72530	56,39	0,00	56,39	BELA VISTA	0	ICARAI
72531	130,00	0,00	130,00	BELA VISTA	1030	ICARAI
72532	123,38	8,01	131,39	BELA VISTA	1040	ICARAI
72534	129,52	0,00	129,52	BELA VISTA	1060	ICARAI
72536	146,19	105,44	251,63	JOSE MARTINS NETO	540	ICARAI
72539	61,01	13,39	74,40	JOSE MARTINS NETO	570	ICARAI
72541	125,59	80,73	206,32	LEDA	1051	ICARAI
72542	107,16	0,00	107,16	LEDA	1041	ICARAI
72543	168,06	0,00	168,06	LEDA	1031	ICARAI
72544	117,77	0,00	117,77	LEDA	0	ICARAI
72545	58,74	84,86	143,60	BELA VISTA	1011	ICARAI
72546	127,91	11,04	138,95	MADRIGAL	0	ICARAI
72547	93,44	56,34	149,78	MADRIGAL	1081	ICARAI
72548	106,34	17,36	123,70	MADRIGAL	1071	ICARAI
72549	329,26	0,00	329,26	MADRIGAL	0	ICARAI
72550	269,57	5,36	274,93	MADRIGAL	1051	II PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
72551	246,76	6,74	253,50	LIBERDADE	1010	ICARAI
72552	144,48	20,67	165,15	LIBERDADE	1020	ICARAI
72553	68,74	0,00	68,74	LIBERDADE	0	ICARAI
72554	135,20	8,02	143,22	LIBERDADE	1040	ICARAI
72555	91,73	0,00	91,73	LIBERDADE	1050	ICARAI
72560	76,70	88,62	165,32	JOSE MARTINS NETO	490	ICARAI
72561	61,88	28,69	90,57	JOSE MARTINS NETO	500	ICARAI
72562	89,20	0,00	89,20	BELA VISTA	1061	ICARAI
72563	26,40	11,81	38,21	BELA VISTA	1051	ICARAI
72565	136,98	0,00	136,98	BELA VISTA	1041	ICARAI
72566	54,27	52,61	106,88	BELA VISTA	1021	ICARAI
72567	124,88	7,85	132,73	MADRIGAL	1017	ICARAI
72569	153,93	20,59	174,52	MADRIGAL	991	ICARAI
72570	79,12	8,99	88,11	MADRIGAL	981	ICARAI
72571	197,11	0,00	197,11	MADRIGAL	971	ICARAI
72573	229,80	0,00	229,80	MADRIGAL	880	ICARAI
72576	118,04	16,13	134,17	PARAISO	1040	ICARAI

72577	147,44	0,00	147,44	PARAISO	1050	ICARAI
72578	136,49	5,55	142,04	PARAISO	1060	ICARAI
72582	220,44	0,00	220,44	JOSE MARTINS NETO	400	ICARAI
72583	239,96	8,64	248,60	JOSE MARTINS NETO	410	ICARAI
72584	171,19	15,59	186,78	LIBERDADE	1061	ICARAI
72586	160,29	0,00	160,29	LIBERDADE	0	ICARAI
72587	131,04	28,35	159,39	LIBERDADE	1031	ICARAI
72588	89,13	0,00	89,13	LIBERDADE	1021	ICARAI
72589	119,63	0,00	119,63	MADRIGAL	951	ICARAI
72590	18,20	18,59	36,79	MADRIGAL	0	ICARAI
72592	81,36	29,50	110,86	MADRIGAL	901	ICARAI
72593	74,79	8,43	83,22	MADRIGAL	911	ICARAI
72594	147,85	5,28	153,13	MADRIGAL	891	ICARAI
72595	100,13	5,98	106,11	JOAO DE OLIVEIRA	800	ICARAI
72596	103,43	0,00	103,43	JOAO DE OLIVEIRA	810	ICARAI
72597	124,29	52,56	176,85	JOAO DE OLIVEIRA	820	ICARAI

72598	167,53	87,27	254,80	JOAO DE OLIVEIRA	830	ICARAI
72599	132,92	33,15	166,07	JOAO DE OLIVEIRA	840	ICARAI
72600	41,06	84,29	125,35	JOSE MARTINS NETO	0	ICARAI
72601	88,45	8,44	96,89	JOSE MARTINS NETO	280	ICARAI
72603	195,43	0,00	195,43	JOSE MARTINS NETO	300	ICARAI
72604	134,61	74,09	208,70	JOSE MARTINS NETO	0	ICARAI
72608	154,94	0,00	154,94	PARAISO	1061	ICARAI
72610	185,57	0,00	185,57	PARAISO	991	ICARAI
72612	86,75	29,13	115,88	PARAISO	971	ICARAI
72614	159,41	0,00	159,41	JOAO DE OLIVEIRA	801	ICARAI
72615	108,83	0,00	108,83	MADRIGAL	845	ICARAI
72616	134,89	0,00	134,89	MADRIGAL	841	ICARAI
72617	111,82	0,00	111,82	MADRIGAL	831	ICARAI
72618	185,57	0,00	185,57	MADRIGAL	821	ICARAI
72630	114,18	17,52	131,70	JOSE MARTINS NETO	220	ICARAI
72631	210,65	36,59	247,24	JOSE MARTINS NETO	240	ICARAI
72633	171,37	18,19	189,56	JOAO DE OLIVEIRA	841	ICARAI
72634	144,16	11,35	155,51	JOAO DE OLIVEIRA	831	ICARAI
72635	158,98	23,92	182,90	JOAO DE OLIVEIRA	821	ICARAI
72636	148,40	13,13	161,53	JOAO DE OLIVEIRA	811	ICARAI
72658	232,56	0,00	232,56	JOSE MARTINS NETO	641	ICARAI
72659	127,55	89,03	216,58	LEDA	1070	ICARAI
72662	134,81	69,93	204,74	LEDA	1110	ICARAI
72664	166,26	20,83	187,09	ALICE BUENO	660	ICARAI
72668	87,86	0,00	87,86	JOSE MARTINS NETO	0	ICARAI
72669	136,35	0,00	136,35	JOSE MARTINS NETO	591	ICARAI
72670	272,60	0,00	272,60	JOSE MARTINS NETO	581	ICARAI
72671	67,96	0,00	67,96	JOSE MARTINS NETO	571	ICARAI
72673	109,61	0,00	109,61	BELA VISTA	1070	ICARAI
72674	112,48	0,00	112,48	BELA VISTA	1080	ICARAI
72675	231,09	0,00	231,09	BELA VISTA	1090	ICARAI
72676	350,06	57,87	407,93	BELA VISTA	1100	ICARAI
72678	267,33	0,00	267,33	ALICE BUENO	580	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

72679	119,06	0,00	119,06	ALICE BUENO	622	ICARAI
72680	127,18	0,00	127,18	LEDA	1121	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72681	167,72	37,31	205,03	LEDA	1111	ICARAI

72682	128,72	30,55	159,27	LEDA	1091	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72683	179,85	20,92	200,77	LEDA	1081	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72684	122,22	0,00	122,22	JOSE MARTINS NETO	531	ICARAI
72685	150,87	92,04	242,91	JOSE MARTINS NETO	521	ICARAI
72686	129,32	25,78	155,10	JOSE MARTINS NETO	511	ICARAI
72687	126,08	0,00	126,08	JOSE MARTINS NETO	501	ICARAI
72689	181,67	42,54	224,21	JOSE MARTINS NETO	481	ICARAI
72690	55,06	0,00	55,06	JOSE MARTINS NETO	0	ICARAI
72692	175,04	0,00	175,04	JOSE MARTINS NETO	451	ICARAI
72693	101,36	59,75	161,11	LIBERDADE	1080	ICARAI
72694	143,71	0,00	143,71	LIBERDADE	1090	ICARAI
72696	117,80	6,89	124,69	LIBERDADE	1110	ICARAI
72702	115,07	9,42	124,49	JOSE MARTINS NETO	421	ICARAI
72703	164,19	0,00	164,19	JOSE MARTINS NETO	411	ICARAI
72704	230,06	22,46	252,52	JOSE MARTINS NETO	401	ICARAI
72705	242,46	54,22	296,68	JOSE MARTINS NETO	391	ICARAI
72709	154,15	14,19	168,34	PARAISO	1080	ICARAI
72710	110,11	32,11	142,22	PARAISO	1090	ICARAI
72712	149,05	0,00	149,05	PARAISO	1110	ICARAI
72714	167,14	81,03	248,17	ALICE BUENO	370	ICARAI
72715	140,52	0,00	140,52	ALICE BUENO	380	ICARAI
72717	106,17	38,50	144,67	ALICE BUENO	400	ICARAI
72718	119,13	27,94	147,07	ALICE BUENO	410	ICARAI
72719	231,89	2,57	234,46	ALICE BUENO	430	ICARAI
72720	144,78	20,94	165,72	LIBERDADE	1111	ICARAI
72721	179,62	0,00	179,62	LIBERDADE	1101	ICARAI
72722	118,45	11,12	129,57	LIBERDADE	1091	ICARAI
72723	79,40	25,75	105,15	LIBERDADE	1081	ICARAI
72724	275,57	0,00	275,57	PARAISO	1081	ICARAI
72726	160,13	16,01	176,14	JOSE MARTINS NETO	0	ICARAI

72727	165,73	0,00	165,73	JOSE MARTINS NETO	281	ICARAI
72745	141,52	54,93	196,45	EFIGENIA DOS SANTOS TAVARES	77	ESTANCIAS GAFANHOTO
72746	91,96	4,71	96,67	EFIGENIA DOS SANTOS TAVARES	107	ESTANCIAS GAFANHOTO
72747	117,48	27,67	145,15	EFIGENIA DOS SANTOS TAVARES	91	ESTANCIAS GAFANHOTO
72748	171,92	64,68	236,60	EFIGENIA DOS SANTOS TAVARES	67	ESTANCIAS GAFANHOTO
72750	86,59	0,00	86,59	EFIGENIA DOS SANTOS TAVARES	41	ESTANCIAS GAFANHOTO
72782	146,64	0,00	146,64	UM	0	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
72787	374,44	60,29	434,73	WALTER BARBOSA	0	ESTANCIAS GAFANHOTO
72791	713,40	58,98	772,38	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	3500	ICARAI
72793	257,24	0,00	257,24	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	0	SEM BAIRRO
72800	682,16	0,00	682,16	PROFESSOR SULTA JABER	101	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72801	3577,17	224,35	3801,52	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	451	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72805	0,00	83,56	83,56	TUPA	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72806	146,54	28,37	174,91	TUPA	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72810	1222,47	33,96	1256,43	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	900	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72812	970,86	39,13	1009,99	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1000	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72822	0,00	77,65	77,65	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72823	294,34	244,85	539,19	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	650	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72825	1080,61	112,73	1193,34	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	700	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72833	1906,68	163,28	2069,96	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	551	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72834	2351,46	84,69	2436,15	PREFE. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72847	4434,03	0,00	4434,03	PREF.ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1231	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72850	5062,06	7,00	5069,06	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1201	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72853	4161,90	96,18	4258,09	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1111	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72867	4243,37	389,77	4633,14	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72870	1678,23	82,25	1760,48	WILSON SANTOS	1210	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72873	2924,88	165,58	3090,46	WILSON SANTOS	1300	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72882	305,82	0,00	305,82	PRE. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1471	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO

72910	375,24	19,88	395,12	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72912	149,85	0,00	149,85	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72917	0,00	43,86	43,86	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72918	557,13	0,00	557,13	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72919	227,24	57,50	284,74	WILSON SANTOS	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72933	123,29	0,00	123,29	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72938	1921,32	156,18	2077,50	BENEDITO GONCALVES	2320	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72940	4010,28	29,99	4040,27	YARA	300	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72952	3064,96	3,41	3068,37	WILSON SANTOS	1221	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72953	1378,82	294,55	1673,37	WILSON SANTOS	1201	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72954	430,19	0,00	430,19	WILSON SANTOS	1201	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72955	1333,73	0,00	1333,73	WILSON SANTOS	1151	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72957	850,34	199,05	1049,39	WILSON SANTOS	1071	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72958	908,18	0,00	908,18	WILSON SANTOS	1071	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72960	1100,86	0,00	1100,86	WILSON SANTOS	1039	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72971	1652,44	13,93	1666,37	BENEDITO GONCALVES	1400	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72973	2802,94	158,72	2961,66	BENEDITO GONCALVES	1500	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72974	1182,35	134,34	1316,69	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72975	40,46	0,00	40,46	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72977	619,34	203,56	822,90	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72988	18458,08	734,30	19192,38	WILSON SANTOS	653	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72996	2224,41	226,27	2450,68	BENEDITO GONCALVES	1451	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72997	132,21	0,00	132,21	BENEDITO GONCALVES	1451	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
72998	1905,56	57,95	1963,51	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73002	1452,82	0,00	1452,82	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73009	1496,68	172,12	1668,81	BENEDITO GONCALVES	1651	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73010	222,43	0,00	222,43	BENEDITO GONCALVES	1651	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73011	8582,24	470,88	9053,12	BENEDITO GONCALVES	1801	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73014	491,59	149,67	641,26	TULIPA	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73016	945,81	90,79	1036,60	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73017	0,00	38,95	38,95	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73019	133,60	0,00	133,60	BENEDITO GONCALVES		CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73020	0,00	44,38	44,38	BENEDITO GONCALVES		CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73021	1601,29	11,16	1612,45	BENEDITO GONCALVES	2231	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73024	731,89	142,41	874,30	BENEDITO GONCALVES	2181	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73027	503,05	25,48	528,53	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73029	1405,88	46,48	1452,36	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73031	2627,38	39,31	2666,70	BENEDITO GONCALVES	1987	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73033	2609,87	140,97	2750,84	BENEDITO GONCALVES	1955	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73034	2880,06	77,80	2957,86	BENEDITO GONCALVES	1881	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73035	339,66	24,68	364,34	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73042	408,35	111,98	520,33	ANTONIO DELLARETT FILHO	1640	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73045	526,69	0,00	526,69	ANTONIO DELLARETT FILHO	1700	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73046	524,06	175,86	699,92	ANTONIO DELLARETT FILHO	1748	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73047	1717,26	99,31	1816,57	ANTONIO DELLARETT FILHO	1750	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73049	776,17	123,85	900,02	ANTONIO DELLARETT FILHO	1756	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73051	839,53	305,50	1145,03	ANTONIO DELLARETT FILHO	1870	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73054	1313,35	374,01	1687,36	ANTONIO DELLARETT FILHO	1950	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73058	609,85	105,08	714,93	TULIPA	500	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73062	1508,99	0,00	1508,99	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73069	2762,77	0,00	2762,77	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73070	0,00	59,71	59,71	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO

73072	147,91	37,01	184,92	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73073	36,26	0,00	36,26	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73075	404,97	0,00	404,97	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73078	1943,27	237,22	2180,49	BENEDITO GONCALVES	2481	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73082	121,25	0,00	121,25	TULIPA	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73083	543,34	126,63	669,97	ANTONIO DELLARETT FILHO	1911	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73084	538,24	96,59	634,83	ANTONIO DELLARETT FILHO	1801	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73085	1785,61	70,98	1856,59	ANTONIO DELLARETT FILHO	1551	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73086	397,57	110,52	508,09	ANTONIO DELLARETT FILHO	1401	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73089	3476,34	178,14	3654,48	OIAPOQUES	1050	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73090	51,22	0,00	51,22	OIAPOQUES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73092	332,40	0,00	332,40	OIAPOQUES	1200	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73093	553,32	192,95	746,27	OIAPOQUES	1250	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73094	979,22	104,76	1083,98	OIAPOQUES	1300	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73095	298,94	136,05	434,99	ANTONIO DELLARETT FILHO	1231	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73096	919,32	15,64	934,96	ANTONIO DELLARETT FILHO	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73097	77,50	0,00	77,50	ANTONIO DELLARETT FILHO	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73098	1621,32	6,72	1628,04	ANTONIO DELLARETT FILHO	1201	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73099	878,69	42,98	921,67	YARA	715	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO

73101	13779,81	819,57	14599,38	ROSANA NORONHA GUARANY	2000	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
73105	679,30	161,25	840,55	JOAQUIM LUIZ NETO	221	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73106	0,00	245,46	245,46	JOAQUIM LUIZ NETO	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73107	1167,29	13,43	1180,72	JOAQUIM LUIZ NETO	201	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73111	39,26	88,44	127,70	BRASIL	910	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73115	488,48	0,00	488,48	BRASIL		DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73126	1947,83	125,47	2073,30	JOAO SILVESTRE DIAS	51	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
73127	565,39	116,76	682,15	PROFESSOR SULTA JABER	511	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
73131	357,87	33,41	391,28	PROFESSOR SULTA JABER	471	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
73137	205,42	0,00	205,42	BRASIL	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73139	975,47	364,05	1339,52	BRASIL	900	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73140	0,00	93,56	93,56	JOAQUIM LUIZ NETO	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73143	0,00	50,66	50,66	JOAQUIM LUIZ NETO	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73144	384,46	86,27	470,73	JOAQUIM LUIZ NETO	190	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73145	611,02	0,00	611,02	JOAQUIM LUIZ NETO	200	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73148	3967,56	1080,93	5048,49	ROSANA NORONHA GUARANY		DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73149	2965,77	883,97	3849,74	ROSANA NORONHA GUARANY	1500	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
73161	144,97	47,61	192,58	ITAUNA	521	ICARAI
73162	118,12	0,00	118,12	ITAUNA	511	ICARAI
73163	172,36	7,21	179,57	ITAUNA	501	ICARAI
73164	118,36	0,00	118,36	ITAUNA	491	ICARAI
73165	123,86	17,66	141,52	ITAUNA	481	ICARAI
73166	101,45	19,73	121,18	ITAUNA	471	ICARAI
73167	160,58	34,04	194,62	ITAUNA	461	ICARAI
73168	113,87	21,64	135,51	ITAUNA	451	ICARAI
73169	193,03	0,00	193,03	HUDSON CESAR DOS SANTOS	10	ICARAI
73170	76,40	15,72	92,12	HUDSON CESAR DOS SANTOS	20	ICARAI
73171	118,98	16,96	135,94	HUDSON CESAR DOS SANTOS	30	ICARAI
73173	56,98	50,11	107,09	HUDSON CESAR DOS SANTOS	50	ICARAI
73174	160,61	8,99	169,60	HUDSON CESAR DOS SANTOS	60	ICARAI
73175	100,90	12,95	113,85	HUDSON CESAR DOS SANTOS	70	ICARAI
73176	87,97	14,24	102,21	HUDSON CESAR DOS SANTOS	80	ICARAI
73181	242,83	0,00	242,83	LONDRINA	600	ICARAI

73182	131,08	17,94	149,02	LONDRINA	570	ICARAI
73184	120,85	25,32	146,17	LONDRINA	550	ICARAI
73185	513,18	106,56	619,74	LONDRINA	540	ICARAI
73202	110,97	72,04	183,01	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	91	ICARAI
73203	154,97	85,92	240,89	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	81	ICARAI
73204	170,19	0,00	170,19	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	71	ICARAI
73205	145,95	5,94	151,89	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	61	ICARAI
73206	127,39	10,88	138,27	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	51	ICARAI
73207	89,71	29,65	119,36	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	41	ICARAI
73208	140,95	7,31	148,26	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	31	ICARAI
73209	149,68	0,00	149,68	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	21	ICARAI
73210	137,37	0,00	137,37	DOS ESTADOS	80	ICARAI
73211	120,50	0,00	120,50	JUNDIAI	310	ICARAI
73212	119,79	25,76	145,55	JUNDIAI	320	ICARAI
73213	114,60	0,00	114,60	JUNDIAI	330	ICARAI
73214	99,18	3,35	102,53	JUNDIAI	340	ICARAI
73215	121,82	0,00	121,82	JUNDIAI	350	ICARAI
73216	98,60	19,98	118,58	JUNDIAI	360	ICARAI
73217	173,04	0,00	173,04	JUNDIAI	370	ICARAI
73218	95,48	5,42	100,90	JUNDIAI	380	ICARAI
73234	179,12	0,00	179,12	CASTRO ALVES	567	SAO JOSE
73235	117,85	37,52	155,37	CASTRO ALVES	569	SAO JOSE
73239	174,06	132,59	306,65	DUQUE DE CAXIAS	197	CATALAO
73240	219,01	147,66	366,67	DUQUE DE CAXIAS	189	CATALAO
73241	276,29	113,53	389,82	DUQUE DE CAXIAS	181	CATALAO
73245	101,13	24,04	125,17	AMAZONAS	240	CATALAO
73246	141,87	11,30	153,17	AMAZONAS	168	CATALAO
73247	138,57	8,85	147,42	AMAZONAS	168	CATALAO
73248	86,97	9,19	96,16	AMAZONAS	242	CATALAO
73249	101,28	133,18	234,46	AMAZONAS	242	CATALAO
73250	169,06	93,96	263,02	AMAZONAS	246	CATALAO
73253	682,08	0,00	682,08	AMAZONAS	262	CATALAO
73256	155,09	0,00	155,09	ALMIRANTE BARROSO	104	CATALAO

73257	119,80	11,45	131,25	ALMIRANTE BARROSO	112	CATALAO
73258	139,69	8,87	148,56	ALMIRANTE BARROSO	114	CATALAO
73260	167,65	0,00	167,65	ALMIRANTE BARROSO	118	SAO JOSE
73264	129,77	136,20	265,96	CASTRO ALVES	485	CATALAO
73266	75,41	47,68	123,08	CASTRO ALVES	475	CATALAO
73267	80,94	8,11	89,05	CASTRO ALVES	475	CATALAO
73272	101,48	93,19	194,67	CASTRO ALVES	445	CATALAO
73276	108,86	0,00	108,86	ANITA GARIBALDI	265	CATALAO
73277	130,68	106,94	237,62	ANITA GARIBALDI	251	CATALAO
73278	162,62	131,23	293,85	ANITA GARIBALDI	241	CATALAO
73281	144,10	0,00	144,10	AMAZONAS	211	CATALAO
73293	174,13	0,00	174,13	AMAZONAS	160	CATALAO
73294	257,58	0,00	257,58	AMAZONAS	174	CATALAO
73302	181,72	142,10	323,82	DUQUE DE CAXIAS	126	CATALAO
73306	346,79	0,00	346,79	DUQUE DE CAXIAS	160	CATALAO
73313	2762,13	80,08	2842,21	AMAZONAS	118	CATALAO
73318	101,46	0,00	101,46	AMAZONAS	129	CATALAO
73319	44,84	25,23	70,07	AMAZONAS	129	CATALAO
73321	56,83	47,31	104,14	ANITA GARIBALDI	242	CATALAO
73333	133,55	116,80	250,35	CASTRO ALVES	327	CATALAO
73342	154,21	43,18	197,38	AMAZONAS	14	CATALAO
73344	64,72	88,29	153,01	AMAZONAS	20	CATALAO
73345	66,66	14,80	81,46	AMAZONAS	20	CATALAO
73349	277,55	0,00	277,55	AMAZONAS	48	CATALAO
73350	110,96	119,38	230,34	AMAZONAS	50	CATALAO

73352	110,66	5,72	116,38	AMAZONAS	58	CATALAO
73353	79,34	91,43	170,77	AMAZONAS	64	CATALAO
73354	68,31	78,65	146,96	AMAZONAS	64	CATALAO
73355	111,25	25,48	136,73	DUARTE	13	CATALAO
73356	338,85	74,65	413,50	AMAZONAS	72	CATALAO
73357	156,72	78,84	235,56	DUARTE	15	CATALAO
73363	60,35	11,28	71,63	RIO GRANDE DO NORTE		CENTRO
73364	394,22	0,00	394,22	CONTORNO	743	CATALAO
73366	146,48	0,00	146,48	CONTORNO	713	CATALAO
73367	103,86	48,43	152,29	CONTORNO	723	CATALAO
73369	32,37	36,85	69,22	AMAZONAS	4	CATALAO
73370	121,03	0,00	121,03	AMAZONAS	6	CATALAO
73372	122,80	83,61	206,41	AMAZONAS	8	CATALAO
73373	669,87	0,00	669,87	AMAZONAS	28	CATALAO
73376	86,80	0,00	86,80	AMAZONAS	48	CATALAO
73377	114,98	33,87	148,85	AMAZONAS	58	CATALAO
73378	149,26	16,28	165,54	AMAZONAS	68	CATALAO
73379	168,94	61,15	230,09	RIO GRANDE DO NORTE	550	CATALAO
73389	155,14	0,00	155,14	PARANA	0	CATALAO
73394	127,46	11,22	138,68	PARANA	33	CATALAO
73401	131,54	2,81	134,35	CONTORNO	77	CATALAO
73402	159,94	67,78	227,72	CONTORNO	63	CATALAO
73403	217,49	35,21	252,70	CONTORNO	67	CATALAO
73407	183,54	96,95	280,49	DUARTE	65	CATALAO
73410	191,40	0,00	191,40	DUARTE	25	CATALAO
73414	166,47	17,71	184,18	NOSSA SENHORA APARECIDA	412	CATALAO
73416	421,49	18,34	439,83	NOSSA SENHORA APARECIDA	430	CATALAO
73417	194,79	0,00	194,79	NOSSA SENHORA APARECIDA	442	CATALAO
73430	282,62	40,02	322,64	CASTRO ALVES	382	CATALAO
73431	169,52	91,88	261,40	CASTRO ALVES	392	CATALAO
73433	83,63	15,33	98,96	ANITA GARIBALDI	348	CATALAO
73434	117,12	3,72	120,84	ANITA GARIBALDI	354	CATALAO
73435	94,29	38,49	132,78	ANITA GARIBALDI	352	CATALAO
73436	117,22	39,21	156,43	ANITA GARIBALDI	356	CATALAO
73440	93,59	0,00	93,59	ANITA GARIBALDI	356	CATALAO
73493	0,00	181,33	181,33	PARANA	505	CATALAO
73495	349,23	0,00	349,23	PARANA	493	CATALAO
73505	31,54	134,54	166,08	PARANA	471	CATALAO
73506	39,50	222,06	261,56	DUQUE DE CAXIAS	241	CATALAO
73515	103,45	4,37	107,82	DUQUE DE CAXIAS	225	CATALAO
73516	73,51	51,75	125,26	DUQUE DE CAXIAS	227	CATALAO
73518	177,24	6,83	184,07	CASTRO ALVES	550	CATALAO
73519	228,46	33,30	261,76	CASTRO ALVES	560	CATALAO
73522	219,33	0,00	219,33	ALMIRANTE BARROSO	190	CATALAO
73523	222,91	0,00	222,91	ALMIRANTE BARROSO	202	SAO JOSE
73524	118,81	0,00	118,81	ALMIRANTE BARROSO	212	SAO JOSE
73525	165,06	7,77	172,83	ALMIRANTE BARROSO	224	SAO JOSE
73529	63,42	42,70	106,12	DUQUE DE CAXIAS	43	CATALAO
73530	114,39	18,58	132,97	AMAZONAS	56	SAO JOSE
73531	212,17	90,23	302,40	AMAZONAS	261	SAO JOSE
73532	119,22	84,96	204,18	DUQUE DE CAXIAS	39	CATALAO
73533	58,46	38,22	96,68	AMAZONAS	243	SAO JOSE

73534	98,84	0,00	98,84	AMAZONAS	239	CATALAO
73537	125,10	0,00	125,10	AMAZONAS	237	SAO JOSE
73538	100,67	16,49	117,16	AMAZONAS	237	SAO JOSE
73539	214,33	111,92	326,25	DUQUE DE CAXIAS	25	CATALAO
73540	137,12	108,33	245,45	DUQUE DE CAXIAS	19	CATALAO
73541	14,31	126,37	140,68	AMAZONAS	227	CATALAO
73544	108,01	4,57	112,58	DUQUE DE CAXIAS	13	CATALAO
73545	146,32	12,93	159,25	DUQUE DE CAXIAS	81	CATALAO
73548	0,00	54,68	54,68	DUQUE DE CAXIAS	0	CATALAO
73549	0,00	71,44	71,44	DUQUE DE CAXIAS	20	CATALAO
73550	129,67	173,14	302,81	TUIUTI	116	SAO JOSE
73555	246,08	54,95	301,03	JULIO NOGUEIRA	276	SAO JOSE
73556	148,78	125,02	273,80	JULIO NOGUEIRA	286	CATALAO
73557	54,87	26,98	81,85	JULIO NOGUEIRA	296	CATALAO
73558	178,42	0,00	178,42	ALMIRANTE BARROSO	10	CATALAO
73560	106,76	101,24	208,00	ALMIRANTE BARROSO	24	CATALAO
73562	347,79	0,00	347,79	ALMIRANTE BARROSO	44	CATALAO
73563	121,31	14,68	135,99	AMAZONAS	251	CATALAO
73564	243,77	0,00	243,77	AMAZONAS	169	CATALAO
73570	98,18	0,00	98,18	AMAZONAS	135	CATALAO
73585	123,90	0,00	123,90	ANITA GARIBALDI	125	CATALAO
73590	139,88	18,97	158,85	JULIO NOGUEIRA	210	CATALAO

73591	84,75	37,08	121,83	JULIO NOGUEIRA	220	CATALAO
73594	81,11	6,86	87,97	DUQUE DE CAXIAS	24	CATALAO
73596	88,59	71,01	159,60	DUQUE DE CAXIAS	28	CATALAO
73598	147,43	97,45	244,88	DUQUE DE CAXIAS	26	CATALAO
73601	128,15	11,58	139,73	DUQUE DE CAXIAS	64	CATALAO
73602	200,43	3,35	203,78	DUQUE DE CAXIAS	74	CATALAO
73603	115,52	10,90	126,42	DUQUE DE CAXIAS	78	CATALAO
73604	86,88	25,75	112,63	ANITA GARIBALDI	45	CATALAO
73681	362,71	28,50	391,21	RIO GRANDE DO NORTE	469	CENTRO
73684	251,19	85,58	336,77	AMAZONAS	25	CATALAO
73686	481,73	0,00	481,73	AMAZONAS	49	CATALAO
73687	122,34	0,00	122,34	AMAZONAS	39	CATALAO
73689	130,34	0,00	130,34	AMAZONAS	33	CATALAO
73693	153,80	102,78	256,58	NOSSA SENHORA APARECIDA	195	CATALAO
73694	132,27	173,29	305,56	NOSSA SENHORA APARECIDA	185	CATALAO
73695	44,31	28,98	73,29	NOSSA SENHORA APARECIDA	169	CATALAO
73696	286,93	11,85	298,78	NOSSA SENHORA APARECIDA	175	CATALAO
73704	356,27	0,00	356,27	VIRIATO CORREA	230	CATALAO
73707	58,47	29,44	87,91	VIRIATO CORREA	234	CATALAO
73708	336,40	18,85	355,25	VIRIATO CORREA	230	CATALAO
73710	108,94	0,00	108,94	VIRIATO CORREA	250	CATALAO
73713	117,83	23,27	141,10	JULIO NOGUEIRA	279	CATALAO
73720	105,99	166,27	272,26	TUIUTI	123	CATALAO
73721	343,79	50,08	393,87	TUIUTI	115	SAO JOSE
73725	74,80	0,00	74,80	JULIO NOGUEIRA	69	CATALAO
73727	172,38	13,02	185,40	JULIO NOGUEIRA	49	CATALAO
73737	68,71	75,70	144,41	MARCILIO DIAS	32	SAO JOSE
73740	102,14	6,13	108,27	MARCILIO DIAS	20	SAO JOSE
73742	102,84	124,28	227,12	MARCILIO DIAS	30	SAO JOSE
73743	65,24	74,09	139,33	MARCILIO DIAS	18	SAO JOSE
73744	177,99	168,89	346,88	VIRIATO CORREA	42	CATALAO
73745	182,70	123,64	306,34	MARCILIO DIAS	56	CATALAO
73746	131,67	0,00	131,67	MARCILIO DIAS	70	CATALAO

73747	80,31	80,31	160,62	MARCILIO DIAS	70	CATALAO
73748	124,34	2,73	127,07	MARCILIO DIAS	70	CATALAO
73753	351,30	0,00	351,30	VIRIATO CORREA	118	CATALAO
73757	237,84	32,42	270,26	MARCILIO DIAS	140	CATALAO
73758	164,27	24,92	189,19	MARCILIO DIAS	148	CATALAO
73759	71,78	16,85	88,63	TUIUTI	153	CATALAO
73764	100,54	19,77	120,31	JULIO NOGUEIRA	305	CATALAO
73766	241,75	14,92	256,67	JULIO NOGUEIRA	165	CATALAO
73767	127,15	12,94	140,08	JULIO NOGUEIRA	165	CATALAO
73768	222,80	0,00	222,80	JULIO NOGUEIRA	155	CATALAO
73769	216,74	0,00	216,74	JULIO NOGUEIRA	145	CATALAO
73771	122,66	34,00	156,66	JULIO NOGUEIRA	135	CATALAO
73778	148,83	0,00	148,83	ANITA GARIBALDI	56	CATALAO
73780	129,11	17,44	146,55	ANITA GARIBALDI	70	CATALAO
73782	112,28	143,29	255,57	CONTORNO	60	CATALAO
73783	66,14	5,57	71,71	CONTORNO	64	CATALAO
73784	100,95	125,31	226,26	CONTORNO	56	BELO HORIZONTE
73788	77,81	13,78	91,59	VIRIATO CORREA	44	CATALAO
73789	144,10	10,34	154,44	VIRIATO CORREA	56	CATALAO
73790	101,74	58,92	160,66	VIRIATO CORREA	60	CATALAO
73791	80,35	76,28	156,63	VIRIATO CORREA	60	CATALAO
73792	94,26	84,61	178,87	VIRIATO CORREA	70	CATALAO
73793	206,69	0,00	206,69	VIRIATO CORREA	80	CATALAO
73794	83,94	0,00	83,94	VIRIATO CORREA	84	CATALAO
73795	110,00	0,00	110,00	VIRIATO CORREA	94	CATALAO
73796	83,86	0,00	83,86	VIRIATO CORREA	100	CATALAO
73797	133,21	0,00	133,21	SAO GERALDO	10	CATALAO
73798	115,97	0,00	115,97	SAO GERALDO	20	CATALAO
73799	133,84	0,00	133,84	SAO GERALDO	30	CATALAO
73802	233,63	139,16	372,79	SAO GERALDO	46	CATALAO
73803	375,45	0,00	375,45	SAO GERALDO	56	CATALAO
73805	129,95	0,00	129,95	SAO GERALDO	70	CATALAO
73806	155,87	0,00	155,87	SAO GERALDO	80	CATALAO

73814	66,85	0,00	66,85	VIRIATO CORREA	241	CATALAO
73817	108,60	0,00	108,60	MARCILIO DIAS	229	CATALAO
73820	111,65	0,00	111,65	VIRIATO CORREA	225	CATALAO
73821	85,66	0,00	85,66	VIRIATO CORREA	225	CATALAO
73822	135,89	0,00	135,89	VIRIATO CORREA	225	CATALAO
73825	77,89	23,49	101,38	ALMIRANTE BARROSO	218	CATALAO
73828	71,40	0,00	71,40	ALMIRANTE BARROSO	141	CATALAO
73829	97,81	0,00	97,81	ALMIRANTE BARROSO	145	CATALAO
73830	106,77	24,35	131,12	VIRIATO CORREA	215	CATALAO
73834	175,44	0,00	175,44	VIRIATO CORREA	165	CATALAO
73835	221,59	40,60	262,19	MARCILIO DIAS	159	CATALAO
73840	99,30	11,43	110,74	MARCILIO DIAS	149	CATALAO
73841	172,88	56,63	229,51	MARCILIO DIAS	139	CATALAO
73842	287,77	0,00	287,77	MARCILIO DIAS	129	CATALAO
73843	119,17	8,94	128,11	MARCILIO DIAS	115	CATALAO
73845	72,93	48,25	121,18	VIRIATO CORREA	105	CATALAO
73848	70,33	51,70	122,03	MARCILIO DIAS	87	CATALAO
73849	122,13	21,09	143,22	VIRIATO CORREA	63	CATALAO
73854	127,53	108,00	235,53	MARCILIO DIAS	33	CATALAO
73855	185,33	96,44	281,77	VIRIATO CORREA	23	CATALAO
73857	104,16	51,78	155,94	ANITA GARIBALDI	31	CATALAO
73858	177,38	0,00	177,38	AFONSINA	32	CATALAO

73860	46,23	41,78	88,01	AFONSINA	40	CATALAO
73864	100,54	43,65	144,19	AFONSINA	76	CATALAO
73865	769,46	298,42	1067,88	AFONSINA	92	CATALAO
73866	103,80	0,00	103,80	AFONSINA	116	CATALAO
73868	106,37	48,21	154,58	AFONSINA	140	CATALAO
73870	40,71	20,74	61,45	AFONSINA	132	CATALAO
73871	59,93	3,70	63,63	AFONSINA	126	CATALAO
73872	227,03	0,00	227,03	AFONSINA	146	CATALAO
73873	77,98	0,00	77,98	AFONSINA	148	CATALAO
73874	74,10	27,76	101,86	VIRIATO CORREA	169	CATALAO
73876	69,84	5,60	75,44	VIRIATO CORREA		CATALAO

73877	207,44	103,39	310,83	MARCILIO DIAS	161	CATALAO
73878	173,97	0,00	173,97	VEREADOR ELIZEU ZICA	164	CATALAO
73879	123,43	0,00	123,43	VEREADOR ELIZEU ZICA	164	CATALAO
73880	71,69	25,59	97,28	VEREADOR ELIZEU ZICA	118	CATALAO
73881	66,48	9,35	75,83	AFONSINA	0	CATALAO
73883	123,86	0,00	123,86	JOSE DE ALENCAR	336	CATALAO
73884	58,25	25,57	83,82	JOSE DE ALENCAR	360	CATALAO
73885	68,35	78,82	147,17	JOSE DE ALENCAR	372	CATALAO
73886	123,89	75,09	198,98	VEREADOR ELIZEU ZICA	140	CATALAO
73891	101,93	2,11	104,04	VEREADOR ELIZEU ZICA	156	CATALAO
73894	76,36	13,67	90,03	VEREADOR ELIZEU ZICA	160	CATALAO
73898	123,22	0,00	123,22	VEREADOR ELIZEU ZICA	372	CATALAO
73902	145,37	0,00	145,37	AFONSINA	145	CATALAO
73903	303,00	18,41	321,41	AFONSINA	145	CATALAO
73905	149,38	0,00	149,38	AFONSINA	125	CATALAO
73908	114,92	0,00	114,92	AFONSINA	115	CATALAO
73909	172,94	0,00	172,94	AFONSINA	91	CATALAO
73910	175,47	0,00	175,47	AFONSINA	77	CATALAO
73911	181,55	154,04	335,59	AFONSINA	67	CATALAO
73912	258,79	122,37	381,16	AFONSINA	57	CATALAO
73913	100,16	96,45	196,61	AFONSINA	43	CATALAO
73914	165,74	3,20	168,94	AFONSINA	21	CATALAO
73915	155,32	82,46	237,78	AFONSINA	19	CATALAO
73916	104,60	99,19	203,79	AFONSINA	17	CATALAO
73918	106,54	20,04	126,58	ANITA GARIBALDI	11	CATALAO
73920	91,42	36,70	128,12	JOAO COTA	18	CATALAO
73928	70,70	11,54	82,24	ANITA GARIBALDI	56	CATALAO
73930	82,53	0,00	82,53	ANITA GARIBALDI	60	CATALAO
73931	140,60	21,81	162,41	JOAO COTA	26	CATALAO
73932	97,85	2,41	100,26	JOAO COTA	32	CATALAO
73936	172,91	0,00	172,91	VIRIATO CORREA	251	CATALAO
73937	277,37	0,00	277,37	ESPERANCA	0	CATALAO
73941	203,49	10,52	214,01	VIRIATO CORREA	201	CATALAO

73950	171,88	0,00	171,88	ESPERANCA	41	CATALAO
73964	77,22	36,97	114,19	ANITA GARIBALDI	75	CATALAO
73965	111,73	70,69	182,42	ANITA GARIBALDI	69	CATALAO
73966	77,36	44,74	122,10	ANITA GARIBALDI	59	CATALAO
73967	115,33	0,00	115,33	ANITA GARIBALDI	59	CATALAO
73968	76,18	12,47	88,65	ANITA GARIBALDI	45	CATALAO
73970	168,73	0,00	168,73	ANITA GARIBALDI	15	CATALAO
73971	62,09	68,99	131,09	ANITA GARIBALDI	17	CATALAO

73979	84,96	88,47	173,43	VIRIATO CORREA	161	CATALAO
73980	232,87	0,00	232,87	VIRIATO CORREA	151	CATALAO
73981	126,16	0,00	126,16	VIRIATO CORREA	141	CATALAO
73983	115,47	16,94	132,41	VIRIATO CORREA	121	CATALAO
73984	301,38	28,62	330,00	VIRIATO CORREA	111	CATALAO
73994	138,64	0,00	138,64	CONTORNO	32	CATALAO
73998	87,73	7,31	95,05	VIRIATO CORREA	91	CATALAO
74000	146,66	40,66	187,32	CONTORNO	54	CATALAO
74005	230,65	0,00	230,65	CONTORNO	60	CENTRO
74006	96,02	17,60	113,62	CONTORNO	62	CATALAO
74010	152,46	52,61	205,07	JOAO COTA	44	CATALAO
74011	0,00	36,75	36,75	JOAO COTA	0	CATALAO
74012	74,05	27,21	101,26	JOAO COTA	42	CATALAO
74014	63,69	26,71	90,40	JOAO COTA	56	CATALAO
74015	117,93	0,00	117,93	JOAO COTA	60	CATALAO
74016	76,94	3,04	79,98	JOAO COTA	68	CATALAO
74017	194,46	14,87	209,33	JOAO COTA	76	CATALAO
74018	187,63	0,00	187,63	JOAO COTA	80	CATALAO
74019	116,88	0,00	116,88	JOAO COTA	130	CATALAO
74022	113,89	0,00	113,89	JOAO COTA	51	CATALAO
74024	89,39	102,98	192,37	JOAO COTA	37	CATALAO
74027	53,88	23,33	77,21	JOAO COTA	27	CATALAO
74028	82,62	8,98	91,60	JOAO COTA	21	CATALAO
74029	100,24	0,00	100,24	JOAO COTA	19	CATALAO
74035	171,12	176,68	347,80	ANITA GARIBALDI	108	CATALAO

74037	192,94	0,00	192,94	DALDEGAN	120	CATALAO
74039	143,52	0,00	143,52	DALDEGAN	120	CATALAO
74040	107,94	145,67	253,62	DALDEGAN	120	CATALAO
74043	323,03	115,64	438,67	DALDEGAN	138	CATALAO
74046	164,99	115,29	280,28	JOAO COTA	88	CATALAO
74048	143,19	100,07	243,26	JOAO COTA	104	CATALAO
74050	70,92	5,85	76,77	JOAO COTA	108	CATALAO
74051	73,29	77,25	150,54	JOAO COTA	124	CATALAO
74052	190,98	13,14	204,12	JOAO COTA	72	CATALAO
74054	179,68	0,00	179,68	DALDEGAN	170	CATALAO
74055	96,16	0,00	96,16	DALDEGAN	170	CATALAO
74057	96,16	0,00	96,16	DALDEGAN	170	CATALAO
74059	139,78	151,81	291,59	DALDEGAN	170	CATALAO
74063	45,25	48,45	93,70	DALDEGAN	137	CATALAO
74064	91,85	42,10	133,95	DALDEGAN	137	CATALAO
74066	159,31	0,00	159,31	ANITA GARIBALDI	126	CATALAO
74076	67,97	42,20	110,17	CONTORNO	206	CATALAO
74078	125,76	11,18	136,94	CONTORNO	192	CATALAO
74079	53,00	64,94	117,94	CONTORNO	202	CATALAO
74082	114,61	85,64	200,24	CONTORNO	224	CATALAO
74083	102,72	0,00	102,72	CONTORNO	225	CATALAO
74089	92,13	90,13	182,26	JOAO COTA	20	CATALAO
74090	58,21	63,37	121,58	JOAO COTA	24	CATALAO
74093	148,94	0,00	148,94	JOAO COTA	42	CATALAO
74094	152,47	0,00	152,47	JOAO COTA	54	CATALAO
74095	155,42	4,88	160,30	JOAO COTA	62	CATALAO
74096	151,45	0,00	151,45	JOAO COTA	127	CATALAO
74097	112,24	12,33	124,57	JOAO COTA	123	CATALAO
74098	108,27	0,00	108,27	JOAO COTA	113	CATALAO
74099	81,05	71,32	152,37	JOAO COTA	99	CATALAO
74101	90,31	131,34	221,66	JOAO COTA	89	CATALAO
74102	186,59	159,49	346,08	JOAO COTA	83	CATALAO
74103	149,53	8,12	157,65	JOAO COTA	71	CATALAO

74105	242,51	33,66	276,17	JOAO COTA	43	CATALAO
74106	114,96	6,59	121,55	JOAO COTA	31	CATALAO
74107	119,76	4,46	124,22	JOAO COTA	23	CATALAO
74108	173,22	52,76	225,98	JOAO COTA	15	CATALAO
74109	121,95	29,77	151,72	JOAO COTA	3	CATALAO
74110	89,45	30,31	119,76	CONTORNO	258	CATALAO
74112	125,31	55,35	180,66	CONTORNO	268	CATALAO
74114	272,23	40,66	312,89	CONTORNO	282	CATALAO
74115	198,41	14,15	212,56	CONTORNO	288	CATALAO
74116	117,37	0,00	117,37	CONTORNO	296	CATALAO
74117	62,55	0,00	62,55	CONTORNO	0	CATALAO
74118	126,64	55,41	182,05	SAO GERALDO	61	CATALAO
74123	144,82	154,84	299,66	SAO GERALDO	45	CATALAO
74124	67,12	75,88	143,00	SAO GERALDO	35	CATALAO
74127	89,48	73,22	162,70	SAO GERALDO	13	CATALAO
74128	103,53	27,61	131,14	VIRIATO CORREA	110	CATALAO
74129	164,18	105,93	270,11	VIRIATO CORREA	118	CATALAO
74130	179,87	0,00	179,87	VIRIATO CORREA	130	CATALAO
74133	74,16	0,00	74,16	NOSSA SENHORA APARECIDA	156	CATALAO
74139	110,62	122,91	233,53	NOSSA SENHORA APARECIDA	186	CATALAO
74140	118,74	7,29	126,03	NOSSA SENHORA APARECIDA	196	CATALAO
74141	109,04	67,13	176,17	NOSSA SENHORA APARECIDA	204	CATALAO
74142	35,28	65,30	100,58	NOSSA SENHORA APARECIDA	208	CATALAO
74143	123,83	0,00	123,83	NOSSA SENHORA APARECIDA	212	CATALAO
74144	156,73	0,00	156,73	NOSSA SENHORA APARECIDA	212	CATALAO
74150	118,74	41,87	160,61	ANITA GARIBALDI	470	CATALAO
74151	74,39	31,13	105,52	ANITA GARIBALDI	353	CATALAO
74152	94,54	5,81	100,35	ANITA GARIBALDI	460	CATALAO
74155	149,79	25,39	175,18	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	495	ESPLANADA
74157	206,75	0,00	206,75	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	477	ESPLANADA
74159	234,57	117,20	351,77	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	401	ESPLANADA
74160	83,93	6,42	90,35	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	483	ESPLANADA
74162	215,94	10,17	226,11	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	491	ESPLANADA
74163	132,74	93,13	225,87	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	513	ESPLANADA
74164	132,74	149,99	282,73	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	515	ESPLANADA
74165	83,84	9,22	93,06	MAUA	250	ESPLANADA
74170	603,11	25,36	628,47	HALIM SOUKI	205	FRANCISCO MACHADO FILHO
74171	334,47	0,00	334,47	HALIM SOUKI	185	ESPLANADA
74173	344,80	10,83	355,63	ARAUJO	210	ESPLANADA
74174	351,67	0,00	351,67	ARAUJO	220	FRANCISCO MACHADO FILHO
74180	191,14	43,68	234,82	MAUA	220	ESPLANADA
74182	149,51	72,03	221,54	MAUA	240	ESPLANADA
74184	144,80	174,89	319,69	ARAUJO	125	ESPLANADA
74185	244,65	2,81	247,46	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	312	ESPLANADA
74188	216,99	9,99	226,98	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	322	ESPLANADA
74189	188,31	126,47	314,78	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	332	ESPLANADA
74193	154,33	125,16	279,50	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	364	ESPLANADA
74197	100,57	98,69	199,26	MAUA	180	ESPLANADA
74198	73,27	0,00	73,27	ARAUJO	243	ESPLANADA
74199	44,46	22,65	67,11	ARAUJO	245	ESPLANADA
74200	202,69	0,00	202,69	ARAUJO	241	ESPLANADA
74201	175,52	144,70	320,22	ARAUJO	231	ESPLANADA
74202	185,54	0,00	185,54	ARAUJO	221	FRANCISCO MACHADO FILHO

74204	265,71	0,00	265,71	ARAUJO	213	FRANCISCO MACHADO FILHO
74205	113,94	0,00	113,94	HALIM SOUKI	105	ESPLANADA
74211	166,93	11,29	178,22	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	340	FRANCISCO MACHADO FILHO
74213	224,18	12,59	236,77	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	360	ESPLANADA
74216	99,53	112,62	212,15	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	370	ESPLANADA
74225	170,60	124,80	295,40	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	323	ESPLANADA
74228	203,83	126,32	330,15	HALIM SOUKI	45	ESPLANADA
74229	125,68	0,00	125,68	HALIM SOUKI	35	ESPLANADA
74230	277,73	43,73	321,46	HALIM SOUKI	25	FRANCISCO MACHADO FILHO
74231	125,72	0,00	125,72	ANTONIO DA COSTA RANGEL	416	ESPLANADA
74232	86,59	0,00	86,59	ANTONIO DA COSTA RANGEL	424	ESPLANADA
74233	183,33	10,59	193,92	ANTONIO DA COSTA RANGEL	426	ESPLANADA
74235	85,23	26,92	112,15	ANTONIO DA COSTA RANGEL	446	ESPLANADA

74237	237,55	0,00	237,55	MAUA	70	ESPLANADA
74240	190,38	0,00	190,38	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	375	ESPLANADA
74243	217,13	157,98	375,11	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	355	FRANCISCO MACHADO FILHO
74248	174,10	0,00	174,10	ANTONIO DA COSTA RANGEL	401	FRANCISCO MACHADO FILHO
74249	163,26	0,00	163,26	MAUA	10	ESPLANADA
74250	221,28	172,41	393,69	ANTONIO DA COSTA RANGEL	455	FRANCISCO MACHADO FILHO
74253	130,92	43,81	174,73	ANTONIO DA COSTA RANGEL	425	FRANCISCO MACHADO FILHO
74254	161,23	0,00	161,23	ANTONIO DA COSTA RANGEL	415	FRANCISCO MACHADO FILHO
74255	148,48	5,90	154,38	ANTONIO DA COSTA RANGEL	411	FRANCISCO MACHADO FILHO
74256	216,94	0,00	216,94	MELO VIANA	77	ESPLANADA
74258	131,61	3,24	134,85	MELO VIANA	50	ESPLANADA
74259	120,44	0,00	120,44	MELO VIANA	47	ESPLANADA
74262	249,88	0,00	249,88	ANTONIO DA COSTA RANGEL	342	ESPLANADA
74263	72,78	12,07	84,85	ANTONIO DA COSTA RANGEL	322	ESPLANADA
74264	132,80	0,00	132,80	ANTONIO DA COSTA RANGEL	332	ESPLANADA
74266	134,75	116,08	250,83	HALIM SOUKI	34	ESPLANADA
74268	217,00	2,26	219,26	HALIM SOUKI	44	ESPLANADA
74269	124,52	116,33	240,85	HALIM SOUKI	56	ESPLANADA
74270	298,32	0,00	298,32	HALIM SOUKI	68	FRANCISCO MACHADO FILHO
74271	143,48	0,00	143,48	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	297	FRANCISCO MACHADO FILHO
74273	225,71	85,61	311,32	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	265	FRANCISCO MACHADO FILHO
74276	138,78	0,00	138,78	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	263	ESPLANADA
74278	108,38	37,40	145,78	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	245	ESPLANADA
74280	216,76	0,00	216,76	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	245	ESPLANADA
74282	273,02	2,10	275,12	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	222	ESPLANADA
74283	124,84	0,00	124,84	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	244	ESPLANADA
74286	219,64	52,96	272,60	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	262	ESPLANADA
74287	109,95	9,44	119,39	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	270	ESPLANADA
74289	244,61	0,00	244,61	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	278	ESPLANADA
74292	127,81	155,91	283,72	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	255	ESPLANADA
74295	188,92	0,00	188,92	MELO VIANA	149	ESPLANADA
74296	119,04	125,54	244,58	MELO VIANA	151	ESPLANADA
74297	245,68	0,00	245,68	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	254	ESPLANADA

74303	94,13	12,18	106,31	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	282	ESPLANADA
74307	198,62	185,04	383,66	ARAUJO	101	ESPLANADA
74314	170,50	41,17	211,67	ARAUJO	305	ESPLANADA
74315	312,10	70,88	382,98	ARAUJO	72	ESPLANADA
74318	86,92	0,00	86,92	ARAUJO	82	ESPLANADA
74324	292,72	142,68	435,40	ARAUJO	110	ESPLANADA

74325	236,94	137,87	374,81	HALIM SOUKI	240	ESPLANADA
74326	170,74	0,00	170,74	HALIM SOUKI	250	ESPLANADA
74327	191,70	0,00	191,70	HALIM SOUKI	260	ESPLANADA
74328	112,58	0,00	112,58	HALIM SOUKI	260	ESPLANADA
74330	383,26	172,62	555,88	HALIM SOUKI	270	FRANCISCO MACHADO FILHO
74334	332,44	0,00	332,44	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	261	FRANCISCO MACHADO FILHO
74339	0,00	141,14	141,14	ARAUJO	0	ESPLANADA
74342	196,45	24,62	221,07	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	239	FRANCISCO MACHADO FILHO
74344	303,27	0,00	303,27	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	160	ESPLANADA
74357	320,61	6,65	327,26	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	200	ESPLANADA
74359	271,23	57,73	328,96	MELO VIANA	150	FRANCISCO MACHADO FILHO
74368	108,91	19,95	128,86	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	174	ESPLANADA
74369	111,50	98,33	209,83	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	184	ESPLANADA
74371	149,65	12,95	162,60	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	192	ESPLANADA
74373	151,87	3,49	155,36	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	208	ESPLANADA
74375	43,94	42,01	85,95	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	0	ESPLANADA
74377	302,00	10,51	312,51	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	195	ESPLANADA
74378	163,93	0,00	163,93	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	185	FRANCISCO MACHADO FILHO
74381	72,44	84,28	156,72	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	165	ESPLANADA
74386	156,06	0,00	156,06	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	95	ESPLANADA
74387	153,69	129,59	283,28	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	85	ESPLANADA
74391	81,36	0,00	81,36	ANTONIO DA COSTA RANGEL	236	ESPLANADA
74392	79,66	0,00	79,66	ANTONIO DA COSTA RANGEL	232	ESPLANADA
74395	129,13	0,00	129,13	ANTONIO DA COSTA RANGEL	252	ESPLANADA
74396	115,18	0,00	115,18	ANTONIO DA COSTA RANGEL	250	ESPLANADA
74398	180,82	0,00	180,82	ANTONIO DA COSTA RANGEL	262	ESPLANADA
74399	103,52	126,03	229,55	MELO VIANA	36	ESPLANADA

74400	104,54	26,90	131,44	MELO VIANA	46	ESPLANADA
74403	99,76	15,49	115,25	MELO VIANA	64	ESPLANADA
74404	73,94	66,52	140,46	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	213	ESPLANADA
74405	282,24	0,00	282,24	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	201	FRANCISCO MACHADO FILHO
74415	144,13	77,97	222,10	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	25	ESPLANADA
74416	178,32	0,00	178,32	ANTONIO DA COSTA RANGEL	281	FRANCISCO MACHADO FILHO
74418	207,84	102,53	310,37	ANTONIO DA COSTA RANGEL	261	FRANCISCO MACHADO FILHO
74421	107,58	32,45	140,03	ANTONIO DA COSTA RANGEL	231	FRANCISCO MACHADO FILHO
74422	121,15	106,22	227,37	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	65	ESPLANADA
74423	172,58	0,00	172,58	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	ESPLANADA
74424	123,45	138,00	261,45	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29	ESPLANADA
74427	192,30	0,00	192,30	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	174	ESPLANADA
74428	125,10	0,00	125,10	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	186	ESPLANADA
74429	142,70	146,29	288,99	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	186	ESPLANADA
74430	202,33	131,85	334,18	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	196	ESPLANADA
74431	330,01	0,00	330,01	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	206	ESPLANADA
74433	114,08	86,59	200,67	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	26	FRANCISCO MACHADO FILHO
74434	194,23	0,00	194,23	ANTONIO DA COSTA RANGEL	197	ESPLANADA
74435	103,78	0,00	103,78	ANTONIO DA COSTA RANGEL	187	ESPLANADA
74436	79,03	0,00	79,03	ANTONIO DA COSTA RANGEL	181	ESPLANADA
74437	148,06	0,00	148,06	ANTONIO DA COSTA RANGEL	165	ESPLANADA
74439	161,39	9,81	171,20	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	85	FRANCISCO MACHADO FILHO
74441	240,19	0,00	240,19	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	77	ESPLANADA
74442	142,95	0,00	142,95	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	71	ESPLANADA
74446	173,89	3,92	177,81	ANTONIO DA COSTA RANGEL	196	FRANCISCO MACHADO FILHO
74447	103,85	92,45	196,30	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	66	ESPLANADA
74448	87,19	92,63	179,82	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	78	ESPLANADA
74449	185,06	23,21	208,27	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	82	ESPLANADA
74451	234,28	98,17	332,46	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	84	ESPLANADA
74452	220,38	54,94	275,32	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	100	ESPLANADA
74455	68,78	44,72	113,50	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	133	ESPLANADA

74459	262,14	7,69	269,83	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	105	ESPLANADA
74463	137,97	116,19	254,16	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	63	ESPLANADA
74464	127,98	37,46	165,44	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	155	ESPLANADA
74467	229,48	12,85	242,33	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	102	FRANCISCO MACHADO FILHO
74473	67,87	74,37	142,24	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	152	FRANCISCO MACHADO FILHO
74482	81,80	90,89	172,70	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	73	ESPLANADA
74483	205,85	28,33	234,18	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	115	ESPLANADA
74484	130,47	113,08	243,55	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	245	ESPLANADA
74485	149,91	41,77	191,68	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	235	ESPLANADA
74488	200,99	186,63	387,62	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	62	ESPLANADA
74490	158,84	6,98	165,82	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	86	ESPLANADA
74492	75,59	69,43	145,02	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	120	FRANCISCO MACHADO FILHO
74495	133,00	27,63	160,63	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	202	ESPLANADA
74496	118,94	18,64	137,58	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	212	ESPLANADA
74497	217,83	0,00	217,83	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	222	FRANCISCO MACHADO FILHO
74498	245,15	165,34	410,49	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	232	ESPLANADA
74499	100,70	18,62	119,32	DONA LEOPOLDINA GONTIJO	242	ESPLANADA
74500	247,16	198,91	446,07	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	165	ESPLANADA
74502	91,80	31,69	123,49	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	145	ESPLANADA
74505	297,78	5,77	303,55	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	125	ESPLANADA
74506	319,45	0,00	319,45	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	301	ESPLANADA
74507	346,10	0,00	346,10	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	291	ESPLANADA
74509	283,40	0,00	283,40	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	102	FRANCISCO MACHADO FILHO
74511	190,34	200,28	390,62	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	112	ESPLANADA
74512	214,14	190,22	404,36	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	122	ESPLANADA
74514	192,76	185,21	377,97	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	142	FRANCISCO MACHADO FILHO
74515	144,29	56,52	200,81	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	152	ESPLANADA
74516	158,90	151,62	310,52	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	162	ESPLANADA
74519	0,00	124,79	124,79	SION	0	ESPLANADA
74522	95,70	0,00	95,70	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	329	ESPLANADA
74525	186,43	0,00	186,43	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	321	ESPLANADA
74526	208,01	0,00	208,01	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	317	ESPLANADA
74527	231,89	149,95	381,84	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	311	ESPLANADA
74536	157,31	63,51	220,83	VITAL BRASIL	405	ESPLANADA
74537	153,41	27,72	181,13	VITAL BRASIL	391	ESPLANADA
74538	303,09	38,52	341,61	VITAL BRASIL	381	ESPLANADA
74539	246,79	30,50	277,29	SION	150	ESPLANADA
74541	190,02	22,44	212,46	SION	170	ESPLANADA
74543	169,60	159,41	329,01	SION	190	ESPLANADA
74545	251,13	121,72	372,85	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	340	ESPLANADA
74546	78,52	57,34	135,86	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	350	ESPLANADA
74547	141,95	10,06	152,01	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	360	ESPLANADA
74549	169,95	27,76	197,71	PADRE EUSTAQUIO	143	ESPLANADA
74550	188,16	123,17	311,33	PADRE EUSTAQUIO	179	ESPLANADA
74551	180,23	0,00	180,23	PADRE EUSTAQUIO	173	ESPLANADA
74552	110,71	121,31	232,02	PADRE EUSTAQUIO	175	ESPLANADA
74553	157,58	11,71	169,29	PADRE EUSTAQUIO	163	ESPLANADA
74556	78,67	128,03	206,70	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	0	ESPLANADA
74564	98,01	126,18	224,19	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	ESPLANADA
74565	97,92	119,76	217,68	SION	185	ESPLANADA
74567	230,60	0,00	230,60	SION	165	ESPLANADA
74568	226,78	29,50	256,28	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	65	ESPLANADA

74569	307,98	0,00	307,98	VITAL BRASIL	307	ESPLANADA
74574	185,49	96,22	281,71	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	6	ESPLANADA
74575	351,15	18,75	369,90	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	8	ESPLANADA
74576	119,96	15,32	135,28	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	18	ESPLANADA
74577	257,51	0,00	257,51	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	18	ESPLANADA
74578	290,93	31,33	322,26	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	18	ESPLANADA
74583	166,56	0,00	166,56	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	222	ESPLANADA
74585	130,21	0,00	130,21	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	232	ESPLANADA
74586	240,14	44,16	284,30	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	244	ESPLANADA
74587	107,00	37,03	144,03	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	252	FRANCISCO MACHADO FILHO
74588	102,44	52,50	154,94	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	260	FRANCISCO MACHADO FILHO
74589	137,25	73,37	210,62	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	85	FRANCISCO MACHADO FILHO
74590	258,17	0,00	258,17	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	75	ESPLANADA
74591	295,53	72,11	367,64	VITAL BRASIL	221	FRANCISCO MACHADO FILHO
74592	158,69	0,00	158,69	VITAL BRASIL	211	ESPLANADA
74593	128,91	0,00	128,91	VITAL BRASIL	201	ESPLANADA
74594	152,36	0,00	152,36	VITAL BRASIL	197	ESPLANADA
74595	138,48	7,59	146,07	VITAL BRASIL	181	ESPLANADA
74597	121,74	99,52	221,26	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	36	ESPLANADA
74598	119,41	72,75	192,16	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	36	ESPLANADA
74599	161,22	0,00	161,22	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	40	FRANCISCO MACHADO FILHO
74603	140,71	13,85	154,56	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	130	ESPLANADA
74604	140,71	114,52	255,23	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	130	ESPLANADA
74607	188,18	0,00	188,18	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	19	ESPLANADA
74609	155,69	0,00	155,69	VITAL BRASIL	149	ESPLANADA
74610	159,47	10,93	170,40	VITAL BRASIL	139	ESPLANADA
74618	186,43	49,51	235,94	ANTONIO DA COSTA RANGEL	84	ESPLANADA
74619	83,96	36,85	120,81	ANTONIO DA COSTA RANGEL	90	FRANCISCO MACHADO FILHO
74622	172,78	102,68	275,46	ANTONIO DA COSTA RANGEL	116	ESPLANADA
74623	140,30	0,00	140,30	ANTONIO DA COSTA RANGEL	130	ESPLANADA
74624	140,30	131,23	271,53	ANTONIO DA COSTA RANGEL	128	ESPLANADA
74625	213,75	22,77	236,52	ANTONIO DA COSTA RANGEL	138	ESPLANADA
74631	228,11	8,40	236,51	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	ESPLANADA
74632	378,23	57,48	435,71	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	ESPLANADA
74633	131,88	0,00	131,88	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	53	ESPLANADA
74652	221,72	71,67	293,39	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	14	ESPLANADA
74653	111,17	3,63	114,80	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	20	ESPLANADA
74654	111,17	123,53	234,70	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	18	ESPLANADA
74656	117,71	0,00	117,71	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	36	ESPLANADA
74661	147,92	96,32	244,24	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	66	ESPLANADA
74662	63,01	44,93	107,94	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	74	FRANCISCO MACHADO FILHO
74664	49,13	25,54	74,67	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	86	ESPLANADA
74669	89,14	74,88	164,02	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	120	ESPLANADA
74670	130,28	144,76	275,04	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	130	ESPLANADA
74673	120,38	110,59	230,97	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28	ESPLANADA
74675	74,27	95,23	169,50	ANTONIO DA COSTA RANGEL	139	ESPLANADA
74677	244,41	85,39	329,80	ANTONIO DA COSTA RANGEL	107	ESPLANADA
74682	439,12	5,92	445,04	ANTONIO DA COSTA RANGEL	81	FRANCISCO MACHADO FILHO
74683	169,97	0,00	169,97	ANTONIO DA COSTA RANGEL	79	ESPLANADA
74684	198,31	6,72	205,03	ANTONIO DA COSTA RANGEL	69	ESPLANADA
74686	256,63	4,50	261,13	ANTONIO DA COSTA RANGEL	51	ESPLANADA
74687	142,68	16,16	158,84	ANTONIO DA COSTA RANGEL	47	ESPLANADA

74690	118,33	90,38	208,71	ANTONIO DA COSTA RANGEL	29	ESPLANADA
74694	145,06	157,10	302,16	MESTRE PEDRO DA SILVA	81	ESPLANADA
74698	133,80	12,98	146,78	MESTRE PEDRO DA SILVA	51	ESPLANADA
74702	68,86	79,56	148,42	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	227	ESPLANADA
74706	109,74	131,75	241,49	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	207	ESPLANADA
74708	112,87	0,00	112,87	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	167	ESPLANADA
74709	215,90	0,00	215,90	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	141	ESPLANADA
74713	121,20	12,57	133,77	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	105	ESPLANADA
74714	77,60	82,84	160,44	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	97	ESPLANADA
74715	225,65	0,00	225,65	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	95	ESPLANADA
74717	75,76	97,22	172,98	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	93	ESPLANADA
74718	162,66	113,76	276,42	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	65	ESPLANADA
74719	147,92	6,54	154,46	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	55	ESPLANADA
74720	164,59	127,52	292,11	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	49	ESPLANADA
74721	316,49	0,00	316,49	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	41	ESPLANADA
74722	146,47	0,00	146,47	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	33	ESPLANADA
74723	142,94	10,56	153,50	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	23	ESPLANADA
74724	148,16	0,00	148,16	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	15	ESPLANADA
74737	239,87	95,02	334,89	MESTRE PEDRO DA SILVA	181	ESPLANADA
74738	183,06	0,00	183,06	MESTRE PEDRO DA SILVA	175	ESPLANADA
74768	255,07	90,55	345,62	ANTONIO DA COSTA RANGEL	58	ESPLANADA
74769	162,70	0,00	162,70	VITAL BRASIL	98	ESPLANADA
74771	149,88	161,58	311,46	VITAL BRASIL	120	ESPLANADA
74772	263,78	67,97	331,75	VITAL BRASIL	40	ESPLANADA
74775	244,64	15,44	260,08	VITAL BRASIL	152	ESPLANADA
74776	143,63	7,59	151,22	VITAL BRASIL	172	ESPLANADA
74778	138,25	0,00	138,25	VITAL BRASIL	192	ESPLANADA
74779	117,33	64,77	182,10	VITAL BRASIL	188	ESPLANADA
74782	82,41	111,56	193,97	VITAL BRASIL	202	ESPLANADA
74783	29,92	134,17	164,09	DOS FERROVIARIOS	73	ESPLANADA

74784	159,30	143,85	303,15	DOS FERROVIARIOS	63	ESPLANADA
74787	160,25	4,45	164,70	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	35	ESPLANADA
74788	159,30	47,13	206,43	MESTRE PEDRO DA SILVA	307	ESPLANADA
74790	137,51	147,50	285,01	MESTRE PEDRO DA SILVA	307	ESPLANADA
74791	159,02	20,11	179,13	MESTRE PEDRO DA SILVA	297	ESPLANADA
74792	41,48	35,34	76,82	MESTRE PEDRO DA SILVA	297	ESPLANADA
74796	163,12	36,31	199,43	MESTRE PEDRO DA SILVA	277	ESPLANADA
74797	284,72	20,58	305,30	MESTRE PEDRO DA SILVA	257	ESPLANADA
74798	125,20	0,00	125,20	DOS FERROVIARIOS	28	ESPLANADA
74799	182,80	138,06	320,86	DOS FERROVIARIOS	28	ESPLANADA
74800	135,28	0,00	135,28	DOS FERROVIARIOS	22	ESPLANADA
74801	159,94	19,51	179,45	DOS FERROVIARIOS	40	ESPLANADA
74802	112,05	0,00	112,05	DOS FERROVIARIOS	44	ESPLANADA
74805	63,32	17,09	80,41	DOS FERROVIARIOS	58	ESPLANADA
74808	61,54	33,14	94,68	DOS FERROVIARIOS	70	ESPLANADA
74810	85,26	0,00	85,26	VITAL BRASIL	266	ESPLANADA
74811	143,40	12,04	155,44	VITAL BRASIL	264	ESPLANADA
74812	135,10	83,22	218,32	VITAL BRASIL	276	FRANCISCO MACHADO FILHO
74813	114,76	20,42	135,18	VITAL BRASIL		FRANCISCO MACHADO FILHO
74814	185,69	33,30	218,99	VITAL BRASIL	298	ESPLANADA
74818	190,52	40,70	231,22	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	55	ESPLANADA
74825	169,53	165,89	335,42	MESTRE PEDRO DA SILVA	367	ESPLANADA
74826	153,17	112,85	266,02	MESTRE PEDRO DA SILVA	357	ESPLANADA
74827	186,84	0,00	186,84	MESTRE PEDRO DA SILVA	347	ESPLANADA
74829	163,46	0,00	163,46	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	20	FRANCISCO MACHADO FILHO
74830	166,53	96,42	262,95	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	30	ESPLANADA
74831	156,82	14,95	171,77	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	40	ESPLANADA
74833	185,25	0,00	185,25	VITAL BRASIL	342	ESPLANADA

74834	306,98	13,45	320,43	VITAL BRASIL	350	ESPLANADA
74839	170,99	0,00	170,99	SION	49	ESPLANADA
74841	168,64	0,00	168,64	SION	29	ESPLANADA
74843	157,54	132,59	290,13	GRANADA	61	ESPLANADA
74853	45,13	0,00	45,13	GRANADA	0	ESPLANADA

74854	156,93	187,15	344,08	SION	48	ESPLANADA
74855	411,64	35,56	447,20	SION	58	ESPLANADA
74856	101,83	103,25	205,09	VITAL BRASIL	376	FRANCISCO MACHADO FILHO
74857	72,31	29,24	101,54	VITAL BRASIL	388	FRANCISCO MACHADO FILHO
74858	151,33	0,00	151,33	VITAL BRASIL	398	FRANCISCO MACHADO FILHO
74859	187,93	75,55	263,48	VITAL BRASIL	408	ESPLANADA
74860	857,41	0,00	857,41	VITAL BRASIL	0	ESPLANADA
74861	137,95	128,85	266,80	VITAL BRASIL	428	ESPLANADA
74863	113,01	0,00	113,01	VITAL BRASIL	448	ESPLANADA
74864	178,68	45,03	223,71	PADRE EUSTAQUIO	133	ESPLANADA
74865	232,20	54,09	286,29	PADRE EUSTAQUIO	123	ESPLANADA
74866	345,18	0,00	345,18	VITAL BRASIL	511	ESPLANADA
74867	141,69	123,57	265,26	VITAL BRASIL	475	ESPLANADA
74869	118,44	0,00	118,44	VITAL BRASIL	455	ESPLANADA
74872	224,61	123,64	348,25	PADRE EUSTAQUIO	110	ESPLANADA
74873	236,40	0,00	236,40	PADRE EUSTAQUIO	120	ESPLANADA
74874	169,40	135,69	305,09	PADRE EUSTAQUIO	130	ESPLANADA
74875	92,66	14,67	107,33	PADRE EUSTAQUIO	140	ESPLANADA
74876	110,82	0,00	110,82	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	390	ESPLANADA
74886	204,40	50,49	254,89	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	410	ESPLANADA
74887	245,03	10,25	255,28	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	420	ESPLANADA
74888	128,63	96,93	225,56	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	430	FRANCISCO MACHADO FILHO
74890	148,33	2,92	151,25	BAHIA-MINAS	185	ESPLANADA
74891	123,58	38,19	161,77	BAHIA-MINAS	179	ESPLANADA
74892	90,53	97,29	187,82	BAHIA-MINAS	177	ESPLANADA
74899	37,04	65,57	102,61	GRANADA	0	ESPLANADA
74900	57,88	0,00	57,88	GRANADA	0	ESPLANADA
74903	131,45	48,17	179,62	PADRE EUSTAQUIO	70	ESPLANADA
74905	247,69	0,00	247,69	PADRE EUSTAQUIO	70	ESPLANADA
74907	280,43	129,13	409,56	PADRE EUSTAQUIO	86	ESPLANADA
74908	98,22	0,00	98,22	VITAL BRASIL	458	ESPLANADA
74909	140,43	155,60	296,03	VITAL BRASIL	460	ESPLANADA
74912	305,22	49,85	355,07	VITAL BRASIL	490	ESPLANADA

74915	150,43	167,14	317,56	VITAL BRASIL	508	ESPLANADA
74918	240,34	181,62	421,96	SAO JOAO DEL REI	603	DOM PEDRO II
74919	262,13	0,00	262,13	SAO JOAO DEL REI	573	DOM PEDRO II
74920	112,14	0,00	112,14	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	264	ESPLANADA
74926	225,82	9,61	235,43	BAHIA-MINAS	11	ESPLANADA
74927	151,43	0,00	151,43	BAHIA-MINAS	9	ESPLANADA
74928	43,97	35,93	79,90	BAHIA-MINAS	9	ESPLANADA
74929	160,01	44,16	204,17	BAHIA-MINAS	7	ESPLANADA
74930	120,80	68,79	189,59	BAHIA-MINAS	5	ESPLANADA
74931	116,72	19,74	136,46	BAHIA-MINAS	3	ESPLANADA
74932	223,41	0,00	223,41	BAHIA-MINAS	1	ESPLANADA
74933	128,95	51,09	180,04	BAHIA-MINAS	100	ESPLANADA
74934	186,91	34,77	221,68	BAHIA-MINAS	110	FRANCISCO MACHADO FILHO
74936	0,00	73,61	73,61	BAHIA-MINAS	0	ESPLANADA

74937	299,82	143,49	443,31	BAHIA-MINAS	130	ESPLANADA
74939	177,59	156,97	334,56	BAHIA-MINAS	150	ESPLANADA
74940	128,79	36,92	165,71	BAHIA-MINAS	160	ESPLANADA
74945	164,59	10,10	174,69	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	510	ESPLANADA
74947	109,44	57,81	167,25	BAHIA-MINAS	12	ESPLANADA
74952	136,47	22,42	158,89	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	210	ESPLANADA
74954	191,12	190,59	381,71	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	206	ESPLANADA
74955	225,82	0,00	225,82	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	204	ESPLANADA
74956	143,08	20,66	163,74	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	202	ESPLANADA
74957	141,58	17,35	158,93	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	200	ESPLANADA
74961	129,19	0,00	129,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	196	ESPLANADA
74962	2250,67	78,30	2328,97	DOS FERROVIARIOS	0	ESPLANADA
74966	125,71	28,60	154,31	MESTRE PEDRO DA SILVA	133	ESPLANADA
74967	181,50	0,00	181,50	MESTRE PEDRO DA SILVA	132	ESPLANADA
74970	210,14	16,38	226,52	MESTRE PEDRO DA SILVA	131	ESPLANADA
74971	96,07	13,77	109,85	MESTRE PEDRO DA SILVA	130	ESPLANADA
74973	63,60	35,70	99,30	MESTRE PEDRO DA SILVA	129	ESPLANADA
74976	215,98	13,64	229,62	MESTRE PEDRO DA SILVA	127	ESPLANADA
74979	183,58	17,81	201,39	GRANADA	210	ESPLANADA

74981	219,48	0,00	219,48	BAHIA-MINAS	101	ESPLANADA
74982	208,90	16,18	225,08	BAHIA-MINAS	2	ESPLANADA
74983	110,31	62,80	173,11	BAHIA-MINAS	4	ESPLANADA
74984	221,63	8,26	229,89	BAHIA-MINAS	6	ESPLANADA
74986	114,51	30,36	144,87	BAHIA-MINAS	10	ESPLANADA
74997	224,63	23,62	248,25	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	192	ESPLANADA
75000	161,94	0,00	161,94	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	186	ESPLANADA
75002	165,47	0,00	165,47	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	182	ESPLANADA
75003	136,14	0,00	136,14	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	180	ESPLANADA
75004	277,49	2,71	280,20	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	178	ESPLANADA
75005	230,62	0,00	230,62	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	176	ESPLANADA
75006	206,53	110,21	316,74	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	174	ESPLANADA
75007	228,15	228,92	457,07	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	172	ESPLANADA
75008	200,72	0,00	200,72	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	170	ESPLANADA
75009	136,02	99,17	235,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	168	ESPLANADA
75010	143,19	1,59	144,78	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	166	ESPLANADA
75011	155,57	4,79	160,36	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	164	ESPLANADA
75013	161,85	0,00	161,85	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	164	ESPLANADA
75014	165,49	27,10	192,59	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	162	ESPLANADA
75015	138,52	11,80	150,32	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	160	ESPLANADA
75020	75,71	0,00	75,71	MONTESE	164	ESPLANADA
75025	108,65	6,79	115,44	MESTRE PEDRO DA SILVA	150	ESPLANADA
75026	249,24	55,38	304,62	MESTRE PEDRO DA SILVA	149	ESPLANADA
75027	176,86	0,00	176,86	MESTRE PEDRO DA SILVA	148	ESPLANADA
75030	263,25	122,08	385,33	MESTRE PEDRO DA SILVA	146	ESPLANADA
75035	120,70	16,09	136,79	MESTRE PEDRO DA SILVA	142	ESPLANADA
75038	237,63	0,00	237,63	MESTRE PEDRO DA SILVA	140	ESPLANADA
75041	209,08	0,00	209,08	MESTRE PEDRO DA SILVA	138	ESPLANADA
75042	124,91	0,00	124,91	MESTRE PEDRO DA SILVA	137	ESPLANADA
75043	116,22	13,87	130,08	MESTRE PEDRO DA SILVA	137	ESPLANADA
75045	251,90	6,25	258,15	MESTRE PEDRO DA SILVA	135	ESPLANADA
75046	145,90	0,00	145,90	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	156	ESPLANADA
75048	160,19	0,00	160,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	146	ESPLANADA

75051	255,77	113,61	369,38	ANTONIO ALTIVO	37	ESPLANADA
75052	126,54	157,40	283,95	ANTONIO ALTIVO	33	ESPLANADA
75057	90,75	0,00	90,75	CONTORNO	1340	CENTRO
75058	210,11	0,00	210,11	CONTORNO	1350	CENTRO
75063	86,99	23,73	110,72	CONTORNO	1366	CENTRO
75065	54,52	40,82	95,34	CONTORNO	1370	CENTRO
75066	108,09	10,63	118,72	CONTORNO	1370	CENTRO
75068	115,25	0,00	115,25	CONTORNO	1392	CENTRO
75069	138,75	0,00	138,75	CONTORNO	1396	CENTRO
75070	213,54	0,00	213,54	CONTORNO	1408	CENTRO
75071	62,22	18,81	81,03	CONTORNO	1408	CENTRO
75079	88,86	99,21	188,07	CONTORNO	1474	ESPLANADA
75080	326,71	49,02	375,73	CONTORNO	1500	CENTRO
75082	77,33	45,20	122,54	CONTORNO	1490	CENTRO
75083	136,00	85,10	221,10	CONTORNO	1534	CENTRO
75087	0,00	207,01	207,01	BENJAMIM DE OLIVEIRA	14	ESPLANADA
75088	0,00	32,27	32,27	BENJAMIM DE OLIVEIRA	0	ESPLANADA
75097	153,85	0,00	153,85	CONTORNO	1286	ESPLANADA
75100	135,20	0,00	135,20	CONTORNO	1318	ESPLANADA
75101	109,02	0,00	109,02	ANTONIO ALTIVO	16	ESPLANADA
75102	204,00	0,00	204,00	ANTONIO ALTIVO	22	ESPLANADA
75103	170,24	0,00	170,24	ANTONIO ALTIVO	34	ESPLANADA
75104	192,25	95,79	288,04	ANTONIO ALTIVO	40	CENTRO
75107	140,00	76,31	216,31	BENJAMIM DE OLIVEIRA	4	ESPLANADA
75108	164,06	30,33	194,39	BENJAMIM DE OLIVEIRA	6	ESPLANADA
75120	69,33	8,85	78,18	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	127	ESPLANADA
75121	132,39	7,47	139,86	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	129	ESPLANADA
75122	155,55	183,64	339,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	131	ESPLANADA
75124	150,93	0,00	150,93	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	133	FRANCISCO MACHADO FILHO
75128	159,98	39,36	199,34	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	137	ESPLANADA
75130	163,86	0,00	163,86	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	332	ESPLANADA
75133	174,68	0,00	174,68	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	335	ESPLANADA
75134	189,67	0,00	189,67	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	336	ESPLANADA
75135	151,03	0,00	151,03	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	337	ESPLANADA
75147	131,86	115,54	247,40	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	145	ESPLANADA
75148	117,19	0,00	117,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	145	ESPLANADA
75150	158,40	37,77	196,17	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	147	ESPLANADA
75152	171,07	54,73	225,80	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	151	ESPLANADA
75154	150,96	0,00	150,96	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	155	ESPLANADA
75157	181,40	0,00	181,40	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	157	ESPLANADA
75159	344,10	0,00	344,10	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	312	ESPLANADA
75161	186,54	0,00	186,54	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	314	ESPLANADA
75162	111,71	4,02	115,73	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	315	ESPLANADA
75163	139,80	14,13	153,93	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	316	ESPLANADA
75164	111,08	14,91	125,99	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	317	ESPLANADA
75165	145,41	19,99	165,40	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	318	ESPLANADA
75166	111,60	21,87	133,47	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	319	ESPLANADA
75167	177,55	0,00	177,55	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	320	ESPLANADA
75169	151,89	71,10	222,99	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	322	ESPLANADA
75170	171,70	10,91	182,61	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	323	FRANCISCO MACHADO FILHO
75171	144,31	18,10	162,41	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	324	ESPLANADA
75172	190,24	0,00	190,24	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	325	ESPLANADA
75173	121,10	28,87	149,97	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	326	ESPLANADA
75174	140,41	11,55	151,96	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	327	ESPLANADA
75175	145,03	7,27	152,30	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	328	ESPLANADA
75177	165,92	9,52	175,44	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	330	ESPLANADA
75180	135,80	13,92	149,72	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	161	ESPLANADA
75183	105,94	16,01	121,95	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	163	ESPLANADA

75185	128,89	87,59	216,48	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	165	ESPLANADA
75187	132,40	85,93	218,33	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	167	ESPLANADA
75188	167,40	22,06	189,46	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	169	ESPLANADA
75189	138,55	14,66	153,21	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	171	ESPLANADA
75190	87,66	19,83	107,49	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	173	ESPLANADA
75191	169,92	0,00	169,92	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	175	ESPLANADA
75192	103,81	35,81	139,62	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	177	ESPLANADA
75193	187,14	0,00	187,14	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	179	ESPLANADA
75195	232,48	0,00	232,48	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	183	ESPLANADA
75196	144,19	28,66	172,85	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	185	ESPLANADA
75197	293,37	0,00	293,37	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	187	ESPLANADA
75198	147,99	0,00	147,99	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	189	ESPLANADA
75199	162,74	0,00	162,74	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	191	ESPLANADA
75200	207,27	0,00	207,27	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	193	ESPLANADA
75201	192,80	0,00	192,80	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	195	ESPLANADA
75202	182,90	0,00	182,90	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	197	ESPLANADA
75205	189,52	0,00	189,52	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	290	ESPLANADA
75206	228,20	0,00	228,20	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	291	ESPLANADA
75207	177,30	0,00	177,30	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	292	ESPLANADA
75208	146,30	11,01	157,31	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	293	ESPLANADA
75209	225,68	36,07	261,75	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	294	ESPLANADA
75210	106,88	44,08	150,96	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	295	ESPLANADA
75212	129,58	5,07	134,65	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	297	ESPLANADA
75213	99,38	40,46	139,84	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	298	ESPLANADA
75215	83,63	41,52	125,15	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	300	ESPLANADA
75217	269,19	0,00	269,19	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	301	ESPLANADA
75218	178,14	0,00	178,14	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	302	ESPLANADA
75219	87,04	42,78	129,82	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	303	ESPLANADA
75220	260,57	32,74	293,31	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	304	ESPLANADA
75222	115,36	0,00	115,36	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	306	ESPLANADA
75223	123,95	14,77	138,72	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	307	ESPLANADA
75224	101,32	37,09	138,41	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	308	ESPLANADA
75225	219,64	0,00	219,64	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	309	ESPLANADA
75227	255,78	35,28	291,06	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	311	ESPLANADA
75229	169,98	26,73	196,71	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	199	ESPLANADA
75231	150,00	13,74	163,74	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	203	ESPLANADA
75232	184,73	112,67	297,40	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	205	ESPLANADA
75233	111,38	55,61	166,99	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	207	ESPLANADA
75234	131,36	31,52	162,88	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	209	ESPLANADA
75235	150,51	19,68	170,19	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	211	ESPLANADA
75236	189,38	154,11	343,49	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	213	ESPLANADA
75237	180,60	0,00	180,60	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	215	ESPLANADA
75239	204,92	0,00	204,92	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	219	ESPLANADA
75240	135,35	8,01	143,37	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	221	ESPLANADA
75242	130,75	111,26	242,00	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	223	ESPLANADA
75244	182,31	9,20	191,51	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	225	ESPLANADA
75247	110,35	33,95	144,30	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	231	ESPLANADA
75248	152,16	205,19	357,35	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	233	ESPLANADA
75250	282,20	119,29	401,49	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	237	ESPLANADA
75251	81,71	40,33	122,04	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	239	ESPLANADA
75252	227,33	0,00	227,33	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	241	ESPLANADA
75253	192,48	0,00	192,48	COLLECHIO	31	ESPLANADA

75255	101,96	25,10	127,06	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	261	ESPLANADA
75257	92,14	49,31	141,45	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	283	ESPLANADA
75258	130,93	0,00	130,93	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	284	ESPLANADA
75261	144,14	49,08	193,22	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	286	ESPLANADA
75262	126,52	0,00	126,52	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	287	ESPLANADA
75263	182,34	83,11	265,45	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	288	ESPLANADA
75265	260,87	0,00	260,87	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	243	ESPLANADA
75267	140,74	0,00	140,74	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	245	ESPLANADA
75268	184,62	33,59	218,21	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	247	ESPLANADA
75270	145,62	29,65	175,27	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	251	ESPLANADA
75271	234,56	38,44	273,00	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	253	ESPLANADA
75272	148,70	62,16	210,86	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	255	ESPLANADA
75273	191,59	0,00	191,59	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	257	FRANCISCO MACHADO FILHO
75274	138,01	4,37	142,38	CASTELO NOVO	43	ESPLANADA
75275	91,03	39,24	130,27	CASTELO NOVO	35	ESPLANADA
75279	57,32	16,69	74,01	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	281	ESPLANADA
75282	150,69	0,00	150,69	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	261	ESPLANADA
75285	109,06	0,00	109,06	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	263	ESPLANADA
75289	39,91	10,35	50,26	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	265	ESPLANADA
75291	40,31	0,00	40,31	LAVRAS	751	DOM PEDRO II
75292	81,85	0,00	81,85	LAVRAS	747	DOM PEDRO II
75293	101,58	10,05	111,63	LAVRAS	741	DOM PEDRO II
75294	479,95	0,00	479,95	SAO JOAO DEL REI	398	DOM PEDRO II
75295	204,08	30,64	234,72	SAO JOAO DEL REI	388	DOM PEDRO II
75296	147,68	4,23	151,91	LAVRAS	697	DOM PEDRO II
75297	98,28	6,81	105,09	LAVRAS	681	DOM PEDRO II
75298	103,49	0,00	103,49	LAVRAS	671	DOM PEDRO II
75299	150,40	90,49	240,89	LAVRAS	661	ESPLANADA
75301	149,49	4,42	153,91	ARCOS	12	DOM PEDRO II
75303	86,43	0,00	86,43	SAO JOAO DEL REI	348	DOM PEDRO II
75304	106,95	105,78	212,73	SAO JOAO DEL REI	358	DOM PEDRO II
75305	115,33	0,00	115,33	SAO JOAO DEL REI	368	DOM PEDRO II
75306	148,02	0,00	148,02	SAO JOAO DEL REI	374	DOM PEDRO II
75310	115,16	120,20	235,36	LAVRAS	711	DOM PEDRO II
75315	408,06	145,68	553,74	LAVRAS	761	DOM PEDRO II
75319	170,53	21,22	191,75	LAVRAS	637	ESPLANADA
75321	86,12	5,57	91,69	LAVRAS	631	DOM PEDRO II
75325	138,58	7,06	145,64	LAVRAS	539	DOM PEDRO II
75330	97,07	38,22	135,30	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	21	DOM PEDRO II
75332	116,53	76,06	192,59	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	7	DOM PEDRO II
75333	76,92	89,05	165,98	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1	DOM PEDRO II
75335	88,93	13,20	102,13	SAO JOAO DEL REI	236	DOM PEDRO II
75336	49,93	16,38	66,31	SAO JOAO DEL REI	236	DOM PEDRO II
75338	161,65	78,16	239,81	SAO JOAO DEL REI	250	DOM PEDRO II
75341	126,79	80,79	207,58	LAVRAS	621	DOM PEDRO II
75343	170,34	0,00	170,34	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	30	DOM PEDRO II
75345	75,00	73,80	148,80	LAVRAS	439	DOM PEDRO II
75350	116,68	0,00	116,68	FRANCISCO DE FREITAS	91	DOM PEDRO II
75351	74,95	15,37	90,32	FRANCISCO DE FREITAS	91	DOM PEDRO II
75352	83,88	0,00	83,88	FRANCISCO DE FREITAS	81	DOM PEDRO II
75353	107,43	150,26	257,69	FRANCISCO DE FREITAS	71	DOM PEDRO II
75355	109,70	16,85	126,56	FRANCISCO DE FREITAS	61	DOM PEDRO II
75362	82,84	131,59	214,43	SAO JOAO DEL REI	210	DOM PEDRO II
75363	313,53	0,00	313,53	FRANCISCO DE FREITAS	51	DOM PEDRO II
75364	261,56	83,89	345,45	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	10	DOM PEDRO II

75373	106,04	0,00	106,04	LAVRAS	271	DOM PEDRO II
75378	66,93	36,50	103,44	LAVRAS	243	DOM PEDRO II
75380	101,40	11,99	113,39	LAVRAS	231	DOM PEDRO II
75381	199,83	10,13	209,96	LAVRAS	199	DOM PEDRO II
75382	125,56	16,53	142,09	ZACARIAS GUIMARAES	129	DOM PEDRO II
75383	436,13	315,04	751,17	ZACARIAS GUIMARAES	119	DOM PEDRO II
75384	220,79	8,28	229,07	ZACARIAS GUIMARAES	99	DOM PEDRO II
75387	102,81	0,00	102,81	ZACARIAS GUIMARAES	0	DOM PEDRO II
75394	172,37	0,00	172,37	LAVRAS	179	DOM PEDRO II
75395	185,41	96,49	281,90	ZACARIAS GUIMARAES	130	DOM PEDRO II
75397	108,92	4,22	113,14	LAVRAS	151	DOM PEDRO II
75398	153,96	131,24	285,20	LAVRAS	145	DOM PEDRO II
75403	407,79	205,21	613,00	NOSSA SENHORA DE FATIMA	9	DOM PEDRO II
75405	90,36	0,00	90,36	ZACARIAS GUIMARAES	86	DOM PEDRO II
75406	166,17	6,12	172,29	ZACARIAS GUIMARAES	96	CATALÃO 01
75407	64,27	0,00	64,27	ZACARIAS GUIMARAES	100	DOM PEDRO II
75411	89,06	58,81	147,87	NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	DOM PEDRO II
75421	86,44	53,64	140,08	NOSSA SENHORA DE FATIMA	28	DOM PEDRO II
75428	156,79	0,00	156,79	MAUA	153	ESPLANADA
75429	161,53	40,57	202,10	LUIZA LIFONSINA BRAZ	130	ESPLANADA
75430	115,35	63,98	179,33	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	380	ESPLANADA
75431	156,43	5,45	161,88	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	390	FRANCISCO MACHADO FILHO
75432	164,89	93,54	258,43	LUIZA LIFONSINA BRAZ	140	ESPLANADA
75433	231,07	93,49	324,57	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	400	ESPLANADA
75436	236,25	0,00	236,25	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	425	ESPLANADA
75437	182,46	40,62	223,08	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	415	ESPLANADA
75438	149,92	110,27	260,19	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	410	ESPLANADA
75440	102,76	65,06	167,82	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	385	ESPLANADA
75442	206,93	144,26	351,19	MAUA	71	ESPLANADA
75443	292,45	5,18	297,63	ANTONIO DA COSTA RANGEL	466	ESPLANADA
75444	316,65	0,00	316,65	ANTONIO DA COSTA RANGEL	476	ESPLANADA
75445	176,92	0,00	176,92	ANTONIO DA COSTA RANGEL	486	ESPLANADA
75447	156,89	9,07	165,96	ANTONIO DA COSTA RANGEL	506	ESPLANADA

75448	348,57	0,00	348,57	ANTONIO DA COSTA RANGEL	516	ESPLANADA
75450	133,37	0,00	133,37	LUIZA LIFONSINA BRAZ	80	ESPLANADA
75456	240,05	0,00	240,05	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	425	ESPLANADA
75457	123,26	13,64	136,90	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	415	ESPLANADA
75459	141,10	119,48	260,58	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	395	FRANCISCO MACHADO FILHO
75476	178,90	0,00	178,90	ANTONIO DA COSTA RANGEL	485	FRANCISCO MACHADO FILHO
75478	129,17	109,23	238,40	ANTONIO DA COSTA RANGEL	475	FRANCISCO MACHADO FILHO
75480	123,67	125,01	248,68	ANTONIO DA COSTA RANGEL	467	FRANCISCO MACHADO FILHO
75485	168,95	99,55	268,50	ANTONIO DA COSTA RANGEL	371	ESPLANADA
75486	164,13	12,46	176,59	ANTONIO DA COSTA RANGEL	361	ESPLANADA
75487	0,00	41,26	41,26	ANTONIO DA COSTA RANGEL		ESPLANADA
75489	118,32	95,42	213,74	RIO PRETO	0	ESPLANADA
75497	481,33	29,87	511,20	SAO JOAO DEL REI	150	ESPLANADA
75498	207,93	141,56	349,49	SAO JOAO DEL REI	160	ESPLANADA
75502	42,00	60,59	102,59	SAO JOAO DEL REI	341	DOM PEDRO II
75504	350,06	0,00	350,06	SAO JOAO DEL REI	321	DOM PEDRO II
75505	195,45	72,93	268,38	SAO JOAO DEL REI	251	DOM PEDRO II
75508	50,55	0,00	50,55	SAO JOAO DEL REI	0	DOM PEDRO II
75521	161,34	81,93	243,27	MAUA	235	FRANCISCO MACHADO FILHO
75522	278,44	0,00	278,44	MAUA	225	ESPLANADA
75523	346,75	0,00	346,75	MAUA	215	ESPLANADA
75524	62,40	0,00	62,40	MAUA	0	ESPLANADA

75525	526,55	0,00	526,55	ARAUJO	270	ESPLANADA
75526	433,68	0,00	433,68	ARAUJO	280	ESPLANADA
75529	108,51	52,92	161,43	ARAUJO	300	ESPLANADA
75530	164,12	79,31	243,43	ARAUJO	306	ESPLANADA
75532	262,58	0,00	262,58	MAUA	199	ESPLANADA
75533	157,94	10,21	168,15	MAUA	193	ESPLANADA
75536	304,34	3,26	307,60	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	400	FRANCISCO MACHADO FILHO
75537	127,65	133,02	260,67	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	410	ESPLANADA
75539	171,15	0,00	171,15	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	430	ESPLANADA
75540	171,57	129,85	301,42	LUIZA LIFONSINA BRAZ	170	ESPLANADA
75544	62,43	0,00	62,43	ARAUJO	0	FRANCISCO MACHADO FILHO

75549	144,57	0,00	144,57	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	455	FRANCISCO MACHADO FILHO
75550	15,96	158,17	174,13	LUIZA LIFONSINA BRAZ	141	ESPLANADA
75553	168,21	0,00	168,21	LUIZA LIFONSINA BRAZ	131	ESPLANADA
75554	178,92	121,06	299,98	LUIZA LIFONSINA BRAZ	121	FRANCISCO MACHADO FILHO
75558	83,67	14,70	98,37	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	480	ESPLANADA
75559	218,19	150,80	368,99	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	490	ESPLANADA
75560	224,49	0,00	224,49	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	500	ESPLANADA
75561	197,69	134,15	331,84	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	510	ESPLANADA
75566	155,94	43,75	199,69	AMERICO MARTINS	180	ESPLANADA
75567	228,64	0,00	228,64	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	495	ESPLANADA
75568	182,63	81,86	264,49	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	505	ESPLANADA
75569	161,34	156,29	317,63	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	485	ESPLANADA
75570	196,59	0,00	196,59	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	475	ESPLANADA
75571	134,35	22,25	156,60	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	465	ESPLANADA
75572	218,59	0,00	218,59	LUIZA LIFONSINA BRAZ	111	ESPLANADA
75573	123,65	128,92	252,57	LUIZA LIFONSINA BRAZ	101	ESPLANADA
75576	271,92	0,00	271,92	LUIZA LIFONSINA BRAZ	71	ESPLANADA
75582	232,21	75,55	307,76	ANTONIO DA COSTA RANGEL	546	ESPLANADA
75584	177,76	0,00	177,76	ANTONIO DA COSTA RANGEL	566	ESPLANADA
75600	216,48	12,56	229,04	AMERICO MARTINS	230	ESPLANADA
75601	241,63	106,40	348,03	AMERICO MARTINS	210	ESPLANADA
75602	164,63	0,00	164,63	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	511	ESPLANADA
75603	87,30	101,65	188,95	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	509	ESPLANADA
75607	317,86	0,00	317,86	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	471	ESPLANADA
75610	167,00	126,72	293,72	LUIZA LIFONSINA BRAZ	41	ESPLANADA
75611	162,95	99,65	262,60	LUIZA LIFONSINA BRAZ	31	ESPLANADA
75612	343,03	18,73	361,76	LUIZA LIFONSINA BRAZ	21	ESPLANADA
75614	284,26	0,00	284,26	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	340	ESPLANADA
75615	297,46	0,00	297,46	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	350	ESPLANADA
75616	296,01	0,00	296,01	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	360	ESPLANADA
75617	152,36	135,10	287,46	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	370	ESPLANADA
75618	178,44	36,46	214,90	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	380	FRANCISCO MACHADO FILHO
75620	338,22	0,00	338,22	AMERICO MARTINS	70	ESPLANADA

75621	163,78	0,00	163,78	AMERICO MARTINS	80	ESPLANADA
75622	313,78	0,00	313,78	ANTONIO DA COSTA RANGEL	601	FRANCISCO MACHADO FILHO
75624	138,08	0,00	138,08	ANTONIO DA COSTA RANGEL	581	ESPLANADA
75625	12,69	118,14	130,83	ANTONIO DA COSTA RANGEL	571	ESPLANADA
75627	149,86	0,00	149,86	ANTONIO DA COSTA RANGEL	551	ESPLANADA
75628	170,05	65,94	235,99	ANTONIO DA COSTA RANGEL	541	FRANCISCO MACHADO FILHO
75630	216,93	0,00	216,93	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	381	ESPLANADA
75634	297,33	0,00	297,33	AMERICO MARTINS	151	ESPLANADA

75642	136,52	25,31	161,83	AMERICO MARTINS	131	ESPLANADA
75644	136,52	134,54	271,06	AMERICO MARTINS	131	FRANCISCO MACHADO FILHO
75645	118,45	0,00	118,45	AMERICO MARTINS	121	ESPLANADA
75648	272,80	0,00	272,80	ANTONIO DA COSTA RANGEL	660	ESPLANADA
75649	203,24	16,41	219,65	ANTONIO DA COSTA RANGEL	670	FRANCISCO MACHADO FILHO
75651	117,37	3,38	120,75	ANTONIO DA COSTA RANGEL	690	ESPLANADA
75659	203,77	0,00	203,77	AMERICO MARTINS	91	ESPLANADA
75660	302,39	0,00	302,39	AMERICO MARTINS	81	ESPLANADA
75661	151,00	0,00	151,00	AMERICO MARTINS	71	ESPLANADA
75664	132,85	6,49	139,34	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	440	FRANCISCO MACHADO FILHO
75666	363,63	0,00	363,63	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	480	ESPLANADA
75667	415,43	69,03	484,46	ANTONIO DA COSTA RANGEL	721	ESPLANADA
75668	185,32	0,00	185,32	ANTONIO DA COSTA RANGEL	711	ESPLANADA
75671	0,00	160,57	160,57	ANTONIO DA COSTA RANGEL	711	ESPLANADA
75677	143,94	94,14	238,08	AMERICO MARTINS	41	ESPLANADA
75678	124,53	0,00	124,53	AMERICO MARTINS	31	ESPLANADA
75679	139,77	154,63	294,40	AMERICO MARTINS	21	ESPLANADA
75680	155,33	163,73	319,06	AMERICO MARTINS	11	ESPLANADA
75695	93,98	17,64	111,62	SAO JOAO DEL REI	980	ESPLANADA
75696	135,49	38,86	174,35	SAO JOAO DEL REI	990	DOM PEDRO II
75698	38,24	29,82	68,06	SAO JOAO DEL REI	1010	ESPLANADA
75700	54,24	31,58	85,82	SAO JOAO DEL REI	1070	ESPLANADA
75701	71,26	34,80	106,06	SAO JOAO DEL REI	1076	ESPLANADA
75702	231,24	68,64	299,88	SAO JOAO DEL REI	1078	ESPLANADA
75703	177,60	37,24	214,84	SAO JOAO DEL REI	1080	LUGAR DENOMINADO PARI

75704	2634,90	88,71	2723,61	SAO JOAO DEL REI	0	JARDIM BELVEDERE
75709	120,04	20,28	140,32	ANTONIO BELARMINO GOMES	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75710	146,66	113,54	260,20	ANTONIO BELARMINO GOMES	91	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75712	196,88	53,99	250,87	BERNARDO BESSA BARRETO	83	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75713	162,57	158,79	321,36	BERNARDO BESSA BARRETO	43	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75715	245,21	0,00	245,21	BERNARDO BESSA BARRETO	25	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75716	240,82	0,00	240,82	BERNARDO BESSA BARRETO	49	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75719	118,56	59,70	178,26	ANTONIO BELARMINO GOMES	22	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75721	157,53	62,58	220,11	ANTONIO BELARMINO GOMES	28	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75722	140,69	0,00	140,69	ALBERTO COIMBRA	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75723	94,59	49,14	143,73	ALBERTO COIMBRA	32	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75725	194,49	27,22	221,71	ALBERTO COIMBRA	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75726	116,29	0,00	116,29	ALBERTO COIMBRA	56	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75728	97,34	18,09	115,43	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75729	226,88	0,00	226,88	BERNARDO BESSA BARRETO	55	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75730	81,50	15,15	96,65	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	135	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75731	113,80	23,43	137,23	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75732	292,60	90,45	383,05	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75734	112,26	40,09	152,35	ALBERTO COIMBRA	108	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75735	505,12	0,00	505,12	ALBERTO COIMBRA	118	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75737	222,82	30,66	253,48	ANTONIO ALVES NETO	35	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75738	169,38	27,79	197,17	ANTONIO ALVES NETO	45	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75739	212,16	29,49	241,65	BERNARDO BESSA BARRETO	149	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75745	199,22	0,00	199,22	BERNARDO BESSA BARRETO	165	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75749	132,50	0,00	132,50	ANTONIO ALVES NETO	34	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75750	291,21	0,00	291,21	ANTONIO ALVES NETO	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75752	125,82	0,00	125,82	CORVINO DINIZ COSTA	45	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75757	402,90	115,64	518,54	ALBERTO COIMBRA	205	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75758	87,65	20,27	107,92	ALBERTO COIMBRA	185	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75759	109,53	22,64	132,17	ALBERTO COIMBRA	185	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75760	175,86	9,26	185,12	ALBERTO COIMBRA	179	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75763	70,36	0,00	70,36	ALBERTO COIMBRA	165	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75765	152,11	0,00	152,11	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	32	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

75767	127,23	23,75	150,98	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75768	159,84	30,16	190,00	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75769	78,31	0,00	78,31	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	94	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75771	121,12	44,77	165,89	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	92	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75772	146,65	24,96	171,61	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	302	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75774	195,90	34,12	230,02	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	320	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75776	183,33	0,00	183,33	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	362	FLORERMIDA - ANTIGO
75777	158,45	9,39	167,84	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	75	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75778	96,54	64,07	160,61	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	69	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75779	241,81	0,00	241,81	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	59	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75781	235,58	0,00	235,58	ALBERTO COIMBRA	141	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75782	1426,62	72,82	1499,44	ALBERTO COIMBRA	131	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75783	98,71	46,11	144,82	ALBERTO COIMBRA	85	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75784	134,18	0,00	134,18	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	78	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75785	131,75	0,00	131,75	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75786	92,58	0,00	92,58	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75787	104,53	19,86	124,39	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	100	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75789	243,68	0,00	243,68	ANTONIO ALVES NETO	95	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75793	168,05	0,00	168,05	ANTONIO ALVES NETO	65	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75796	177,07	49,73	226,80	ALBERTO COIMBRA	35	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75798	362,95	0,00	362,95	ANTONIO BELARMINO GOMES	100	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75799	174,17	40,86	215,03	ANTONIO BELARMINO GOMES	120	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75801	141,79	0,00	141,79	ANTONIO BELARMINO GOMES	140	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75805	165,34	149,82	315,16	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	146	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75806	117,17	32,07	149,24	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	115	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75808	174,55	32,94	207,49	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	97	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75809	161,16	8,02	169,18	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75810	719,02	186,05	905,07	ANTONIO BELARMINO GOMES	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75811	170,42	74,91	245,33	ALBERTO COIMBRA	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75812	155,75	0,00	155,75	ALBERTO COIMBRA	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75815	218,41	0,00	218,41	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75816	156,43	6,97	163,40	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75819	115,78	9,72	125,50	ANTONIO BELARMINO GOMES	131	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

75820	244,85	160,29	405,14	ANTONIO BELARMINO GOMES	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75821	91,44	67,35	158,79	ANTONIO BELARMINO GOMES	125	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75823	63,49	0,00	63,49	FRANCINO FARIA FAGUNDES	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75825	82,19	16,43	98,62	FRANCINO FARIA FAGUNDES	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75827	225,06	0,00	225,06	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75828	118,43	0,00	118,43	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75829	123,16	12,29	135,45	FRANCINO FARIA FAGUNDES	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75831	151,72	10,41	162,13	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75832	199,95	49,18	249,13	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	41	FLORERMIDA - ANTIGO
75833	177,21	143,48	320,69	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75834	105,94	24,10	130,04	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75835	283,16	5,83	288,99	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75837	137,96	0,00	137,96	FRANCINO FARIA FAGUNDES	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75842	126,10	13,12	139,22	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	94	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75843	211,55	0,00	211,55	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	104	FLORERMIDA - ANTIGO
75845	85,69	0,00	85,69	JOAO MARTINS COELHO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75847	173,67	13,83	187,50	JOAO MARTINS COELHO	71	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75849	104,81	0,00	104,81	ANTONIO BELARMINO GOMES	167	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75850	183,68	0,00	183,68	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75851	204,18	0,00	204,18	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	111	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

75852	62,21	36,21	98,42	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75853	199,34	16,59	215,93	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	185	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75854	115,48	0,00	115,48	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	171	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75855	0,00	160,19	160,19	JOAO MARTINS COELHO	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75862	0,00	144,25	144,25	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75864	242,00	0,00	242,00	ANTONIO BELARMINO GOMES	195	VILA DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75874	115,03	30,03	145,06	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	141	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75878	134,32	46,83	181,15	ANTONIO BELARMINO GOMES	166	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75879	195,81	6,59	202,40	ANTONIO BELARMINO GOMES	178	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75880	236,93	141,40	378,33	ANTONIO BELARMINO GOMES	190	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75883	259,86	0,00	259,86	ANTONIO BELARMINO GOMES	208	FLORERMIDA - ANTIGO
75884	0,00	44,52	44,52	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	0	FLORERMIDA - ANTIGO
75885	127,01	14,46	141,47	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	200	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75888	157,97	57,90	215,87	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	181	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75889	211,55	0,00	211,55	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	171	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75890	146,12	0,00	146,12	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	161	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75892	264,84	0,00	264,84	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	241	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75899	178,86	21,88	200,74	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75900	117,78	65,89	183,67	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	160	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75901	122,24	0,00	122,24	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75902	138,18	0,00	138,18	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	180	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75905	232,04	0,00	232,04	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	312	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75907	106,41	84,84	191,25	ANTONIO ALVES NETO	123	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75910	285,96	0,00	285,96	ANTONIO ALVES NETO	117	FLORERMIDA - ANTIGO
75911	115,24	70,71	185,95	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	270	FLORERMIDA - ANTIGO
75914	232,25	0,00	232,25	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	93	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75921	570,65	3,10	573,75	ANTONIO ALVES NETO	110	FLORERMIDA - ANTIGO
75924	93,62	0,00	93,62	ANTONIO ALVES NETO	112	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75925	100,35	0,00	100,35	ANTONIO ALVES NETO	114	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75926	0,00	63,78	63,78	ANTONIO ALVES NETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75927	256,87	0,00	256,87	ANTONIO ALVES NETO	118	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75928	223,62	46,76	270,38	ANTONIO ALVES NETO	120	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75929	146,99	6,04	153,03	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	133	FLORERMIDA - ANTIGO
75930	218,06	113,81	331,87	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	123	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75931	119,93	26,89	146,82	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	113	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75932	156,81	0,00	156,81	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	103	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75933	139,04	63,81	202,85	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	331	FLORERMIDA - ANTIGO
75935	103,72	19,80	123,52	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	311	FLORERMIDA - ANTIGO
75936	272,96	44,43	317,39	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	301	FLORERMIDA - ANTIGO
75938	104,12	44,25	148,37	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	291	FLORERMIDA - ANTIGO
75949	112,23	0,00	112,23	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	410	FLORERMIDA - ANTIGO
75950	77,09	9,61	86,70	JOAO BELARMINO GOMES	360	FLORERMIDA - ANTIGO
75952	95,03	21,12	116,15	JOAO BELARMINO GOMES	350	FLORERMIDA - ANTIGO
75953	97,14	0,00	97,14	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	299	FLORERMIDA - ANTIGO
75954	131,56	21,92	153,48	JOAO BELARMINO GOMES	340	FLORERMIDA - ANTIGO
75956	115,71	7,04	122,75	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	381	FLORERMIDA - ANTIGO
75958	188,32	19,76	208,08	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	371	FLORERMIDA - ANTIGO
75960	109,60	0,00	109,60	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	210	FLORERMIDA - ANTIGO
75963	346,65	0,00	346,65	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	174	FLORERMIDA - ANTIGO
75964	119,61	30,58	150,19	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	180	FLORERMIDA - ANTIGO
75966	236,84	0,00	236,84	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	190	FLORERMIDA - ANTIGO
75969	133,80	33,48	167,28	JOAO ANTONIO LOPES	430	FLORERMIDA - ANTIGO

75975	181,42	0,00	181,42	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	351	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75977	186,69	6,99	193,68	ANTONIO ALVES NETO	0	FLORERMIDA - ANTIGO
75979	317,75	120,71	438,46	ANTONIO ALVES NETO	190	FLORERMIDA - ANTIGO
75980	138,80	87,33	226,13	ANTONIO ALVES NETO	202	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75981	129,37	0,00	129,37	ANTONIO ALVES NETO	212	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75982	108,77	89,45	198,22	JOAO ANTONIO LOPES	380	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75984	120,93	15,34	136,27	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	203	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75985	116,96	0,00	116,96	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	213	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75986	172,07	11,95	184,02	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	193	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75987	0,00	43,30	43,30	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75988	193,94	0,00	193,94	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	173	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75990	226,83	78,02	304,85	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	291	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75991	216,21	0,00	216,21	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	300	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75992	143,80	13,47	157,27	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	310	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75993	259,92	0,00	259,92	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	261	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75994	291,91	69,80	361,71	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	251	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75996	139,52	0,00	139,52	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	220	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75997	235,51	0,00	235,51	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	230	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75998	206,18	0,00	206,18	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	240	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
75999	129,93	64,07	194,00	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	230	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76000	132,67	0,00	132,67	JOAO ANTONIO LOPES	240	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76001	191,04	0,00	191,04	JOAO ANTONIO LOPES	250	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76004	136,37	24,44	160,81	JOAO ANTONIO LOPES	290	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76006	122,28	0,00	122,28	ANTONIO ALVES NETO	193	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76012	304,16	0,00	304,16	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	221	FLORERMIDA - ANTIGO
76013	147,90	30,76	178,66	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	211	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76014	192,27	18,08	210,35	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	201	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76015	141,96	25,73	167,69	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76017	157,67	12,86	170,53	ANTONIO BELARMINO GOMES	230	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76018	120,95	0,00	120,95	ANTONIO BELARMINO GOMES	240	FLORERMIDA - ANTIGO
76019	196,10	0,00	196,10	ANTONIO BELARMINO GOMES	250	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76020	179,14	0,00	179,14	ANTONIO BELARMINO GOMES	260	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76021	84,52	15,59	100,11	JOAO ANTONIO LOPES	160	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76022	259,99	0,00	259,99	JOAO ANTONIO LOPES	180	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76023	87,93	50,79	138,72	JOAO ANTONIO LOPES	190	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76026	204,09	0,00	204,09	JOAO ANTONIO LOPES	210	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76027	71,66	0,00	71,66	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	231	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76028	196,61	20,39	217,00	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	221	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76029	172,34	37,17	209,51	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	211	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76033	228,63	84,79	313,42	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	131	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76036	71,18	133,00	204,18	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76044	129,15	16,56	145,71	JOAO MARTINS COELHO	140	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76053	51,34	46,98	98,32	JOAO ANTONIO LOPES	110	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76055	354,71	0,00	354,71	JOAO ANTONIO LOPES	180	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76056	138,74	14,92	153,66	JOAO ANTONIO LOPES	140	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76058	82,03	24,21	106,24	ANTONIO BELARMINO GOMES	251	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76059	193,20	0,00	193,20	ANTONIO BELARMINO GOMES	245	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76060	118,78	0,00	118,78	ANTONIO BELARMINO GOMES	235	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76061	383,47	0,00	383,47	JOAO MARTINS COELHO	129	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76062	170,60	0,00	170,60	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	105	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76063	373,61	16,25	389,86	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	95	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76066	84,21	0,00	84,21	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76068	128,74	20,54	149,28	FRANCINO FARIA FAGUNDES	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76069	186,56	0,00	186,56	FRANCINO FARIA FAGUNDES	100	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76072	49,71	0,00	49,71	JOAO ANTONIO LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76073	286,35	0,00	286,35	JOAO ANTONIO LOPES	168	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76074	168,51	0,00	168,51	JOAO ANTONIO LOPES	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76079	113,44	124,57	238,01	JOAO MARTINS COELHO	147	FLORERMIDA - ANTIGO

76080	121,05	28,18	149,23	JOAO MARTINS COELHO	137	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76083	191,13	0,00	191,13	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76084	0,00	43,97	43,97	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76085	166,21	0,00	166,21	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76090	49,33	50,18	99,51	JOSE BERNARDINO DE SENA	300	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76091	238,01	17,69	255,70	JOSE BERNARDINO DE SENA	310	FLORERMIDA - ANTIGO
76092	258,84	0,00	258,84	JOSE BERNARDINO DE SENA	320	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76095	238,29	0,00	238,29	JOAO ANTONIO LOPES	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76096	49,74	28,01	77,74	JOAO ANTONIO LOPES	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76097	72,11	0,00	72,11	JOAO ANTONIO LOPES	64	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76098	215,96	12,74	228,70	JOAO ANTONIO LOPES	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76099	266,02	0,00	266,02	JOAO ANTONIO LOPES	80	FLORERMIDA - ANTIGO
76100	105,57	34,89	140,46	JOAO ANTONIO LOPES	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76102	82,73	43,74	126,47	JOAO ANTONIO LOPES	122	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76103	137,67	26,03	163,70	FRANCINO FARIA FAGUNDES	109	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76104	91,11	0,00	91,11	FRANCINO FARIA FAGUNDES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76105	169,62	0,00	169,62	FRANCINO FARIA FAGUNDES	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76106	137,89	19,90	157,79	JOAO ANTONIO LOPES	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76107	65,48	0,00	65,48	JOAO ANTONIO LOPES	91	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76108	168,24	0,00	168,24	JOAO ANTONIO LOPES	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76110	123,33	0,00	123,33	JOAO ANTONIO LOPES	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76111	143,61	3,79	147,40	JOAO ANTONIO LOPES	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76115	150,80	24,19	174,99	JOSE BERNARDINO DE SENA	410	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76116	77,57	58,22	135,79	JOSE BERNARDINO DE SENA	420	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76118	146,25	27,16	173,41	MIGUEL DE SOUZA	30	VILA SANTO ANTONIO
76119	65,10	40,86	105,96	JOSE BERNARDINO DE SENA	440	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76120	88,91	24,69	113,60	MIGUEL DE SOUZA	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76122	208,88	0,00	208,88	MIGUEL DE SOUZA	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76123	121,49	11,07	132,56	MIGUEL DE SOUZA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76129	52,08	0,00	52,08	MARIA GERTRUDES	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76131	199,27	94,53	293,80	JOAO MARTINS COELHO	187	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76132	37,28	117,14	154,42	JOAO ANTONIO LOPES		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76135	207,84	0,00	207,84	JOAO ANTONIO LOPES	151	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76143	250,32	125,04	375,36	MIGUEL DE SOUZA	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76144	523,04	0,00	523,04	JOAO MARTINS COELHO	221	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76148	70,57	10,29	80,86	ANTONIO BELARMINO GOMES	283	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76149	165,12	35,33	200,45	JOAO ANTONIO LOPES	221	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76150	248,72	0,00	248,72	JOAO ANTONIO LOPES	129	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76152	174,94	0,00	174,94	JOAO ANTONIO LOPES	109	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76157	229,41	29,55	258,96	JOAO MARTINS COELHO	210	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76161	87,33	0,00	87,33	MIGUEL DE SOUZA	0	VILA SANTO ANTONIO
76163	217,71	173,00	390,71	MIGUEL DE SOUZA	240	FLORERMIDA - ANTIGO
76164	50,99	89,53	140,52	MIGUEL DE SOUZA	250	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76165	232,79	144,80	377,59	ANTONIO BELARMINO GOMES	313	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76166	125,71	45,62	171,33	ANTONIO BELARMINO GOMES	303	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76167	0,00	35,91	35,91	ANTONIO BELARMINO GOMES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76168	142,64	8,25	150,89	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	261	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76169	150,08	73,12	223,20	JOAO ANTONIO LOPES	201	FLORERMIDA - ANTIGO
76170	196,50	23,95	220,45	JOAO ANTONIO LOPES	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76171	253,31	0,00	253,31	JOAO ANTONIO LOPES	181	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76172	79,01	26,72	105,73	JOAO ANTONIO LOPES	171	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76173	219,83	0,00	219,83	ANTONIO BELARMINO GOMES	161	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76175	272,86	0,00	272,86	ANTONIO BELARMINO GOMES	300	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76176	85,79	38,51	124,30	MIGUEL DE SOUZA	270	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76178	153,02	28,54	181,56	MIGUEL DE SOUZA	290	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76180	172,17	0,00	172,17	MIGUEL DE SOUZA	310	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76182	429,63	0,00	429,63	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	281	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76183	237,30	0,00	237,30	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	271	FLORERMIDA - ANTIGO
76185	208,99	102,39	311,38	JOAO ANTONIO LOPES	351	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76186	137,36	11,49	148,85	JOAO ANTONIO LOPES	277	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76189	164,09	0,00	164,09	JOAO ANTONIO LOPES	271	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76193	145,79	12,07	157,86	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	280	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76194	75,96	13,49	89,45	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	290	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76195	161,70	8,03	169,73	MIGUEL DE SOUZA	340	FLORERMIDA - ANTIGO
76196	121,25	22,39	143,64	MIGUEL DE SOUZA	350	FLORERMIDA - ANTIGO
76197	143,72	4,64	148,36	MIGUEL DE SOUZA	360	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76198	287,84	58,17	346,01	ANTONIO ALVES NETO	291	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76199	169,27	0,00	169,27	ANTONIO ALVES NETO	243	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76200	220,54	10,10	230,64	ANTONIO ALVES NETO	233	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76201	182,51	0,00	182,51	ANTONIO ALVES NETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76202	73,80	56,01	129,81	ANTONIO ALVES NETO	224	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76203	115,94	0,00	115,94	ANTONIO ALVES NETO	234	FLORERMIDA - ANTIGO
76206	159,16	0,00	159,16	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	247	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76207	248,93	0,00	248,93	ANTONIO ALVES NETO	0	FLORERMIDA - ANTIGO
76208	221,47	10,10	231,57	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76209	66,22	35,09	101,31	JOAO ANTONIO LOPES	391	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76210	151,34	0,00	151,34	JOAO ANTONIO LOPES	381	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76211	171,24	10,85	182,09	MIGUEL DE SOUZA	361	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76212	223,06	0,00	223,06	MIGUEL DE SOUZA	351	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76213	143,65	0,00	143,65	MIGUEL DE SOUZA	341	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76215	167,25	0,00	167,25	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	310	FLORERMIDA - ANTIGO
76216	78,08	0,00	78,08	ZE BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76217	240,63	100,86	341,49	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	320	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76221	422,90	0,00	422,90	ZE BARRETO	432	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76224	130,39	18,64	149,03	ANTONIO ALVES NETO	303	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76225	168,15	0,00	168,15	MIGUEL DE SOUZA	391	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76230	75,03	37,01	112,04	MIGUEL DE SOUZA	311	VILA SANTO ANTONIO
76231	191,66	87,66	279,32	MIGUEL DE SOUZA	301	VILA SANTO ANTONIO
76232	223,38	16,21	239,59	MIGUEL DE SOUZA	291	VILA SANTO ANTONIO
76233	135,14	11,58	146,72	MIGUEL DE SOUZA	281	VILA SANTO ANTONIO
76235	105,20	117,35	222,55	ANTONIO BELARMINO GOMES	340	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76236	84,16	25,60	109,76	ANTONIO BELARMINO GOMES	350	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76237	291,45	127,18	418,63	ANTONIO BELARMINO GOMES	360	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76238	151,59	0,00	151,59	ZE BARRETO	380	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76239	151,50	0,00	151,50	ZE BARRETO	0	FLORERMIDA - ANTIGO
76241	124,30	73,45	197,75	ZE BARRETO	410	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76242	183,55	0,00	183,55	ZE BARRETO	422	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76243	246,85	6,62	253,47	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	321	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76245	49,04	0,00	49,04	MIGUEL DE SOUZA	0	VILA SANTO ANTONIO
76248	249,88	0,00	249,88	MIGUEL DE SOUZA	231	VILA SANTO ANTONIO
76249	144,96	18,54	163,50	MIGUEL DE SOUZA	0	VILA SANTO ANTONIO
76253	173,00	0,00	173,00	JOAO MARTINS COELHO	280	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76257	225,91	0,00	225,91	ZE BARRETO	310	FLORERMIDA - ANTIGO
76258	229,44	104,19	333,63	ZE BARRETO	320	FLORERMIDA - ANTIGO

76263	186,89	0,00	186,89	ANTONIO BELARMINO GOMES	351	FLORERMIDA - ANTIGO
76264	113,67	0,00	113,67	ANTONIO BELARMINO GOMES	341	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76265	31,57	0,00	31,57	JOAO MARTINS COELHO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76267	177,81	42,29	220,10	MIGUEL DE SOUZA	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76268	351,78	0,00	351,78	MIGUEL DE SOUZA	181	VILA SANTO ANTONIO
76270	416,76	0,00	416,76	FRANCINO FARIA FAGUNDES	151	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76272	204,38	0,00	204,38	FRANCINO FARIA FAGUNDES	210	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76273	238,34	0,00	238,34	FRANCINO FARIA FAGUNDES	220	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76274	151,15	0,00	151,15	ZE BARRETO	190	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76275	240,71	6,24	246,95	ZE BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76276	200,50	107,89	308,39	ZE BARRETO	240	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76280	194,36	54,82	249,18	JOAO MARTINS COELHO	271	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76282	198,45	0,00	198,45	JOAO MARTINS COELHO	251	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76283	577,22	4,98	582,20	MIGUEL DE SOUZA	141	VILA SANTO ANTONIO
76284	155,90	0,00	155,90	MIGUEL DE SOUZA	131	VILA SANTO ANTONIO
76287	241,99	0,00	241,99	MIGUEL DE SOUZA	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76288	186,16	0,00	186,16	MARIA GERTRUDES	100	FLORERMIDA - ANTIGO
76289	145,90	0,00	145,90	MARIA GERTRUDES	70	FLORERMIDA - ANTIGO
76290	202,67	7,57	210,24	MARIA GERTRUDES	0	FLORERMIDA - ANTIGO
76291	183,48	126,27	309,75	ZE BARRETO	120	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76295	224,57	0,00	224,57	ZE BARRETO	160	FLORERMIDA - ANTIGO
76296	75,38	21,61	96,99	ZE BARRETO	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76297	169,77	12,41	182,18	FRANCINO FARIA FAGUNDES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76298	124,59	24,04	148,63	FRANCINO FARIA FAGUNDES	205	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76299	154,59	0,00	154,59	MARIA GERTRUDES	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76302	104,32	0,00	104,32	MIGUEL DE SOUZA	91	VILA SANTO ANTONIO
76303	165,65	0,00	165,65	MIGUEL DE SOUZA	91	VILA SANTO ANTONIO
76304	175,79	0,00	175,79	MIGUEL DE SOUZA	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76306	222,84	26,56	249,40	MIGUEL DE SOUZA	61	VILA SANTO ANTONIO
76308	149,57	17,10	166,67	JOSE BERNARDINO DE SENA	490	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76309	58,92	33,42	92,34	JOSE BERNARDINO DE SENA	500	FLORERMIDA - ANTIGO
76312	130,56	10,60	141,16	ZE BARRETO	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76314	164,35	21,74	186,09	ZE BARRETO	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76315	0,00	30,79	30,79	ZE BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76316	249,55	0,00	249,55	ZE BARRETO	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76317	173,80	11,04	184,84	ZE BARRETO	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76318	182,76	0,00	182,76	MARIA GERTRUDES	90	FLORERMIDA - ANTIGO
76319	202,89	0,00	202,89	MARIA GERTRUDES	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76320	169,09	9,77	178,86	MARIA GERTRUDES	91	FLORERMIDA - ANTIGO
76326	278,14	0,00	278,14	ZE BARRETO	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76340	120,82	0,00	120,82	MARIA GERTRUDES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76341	264,32	0,00	264,32	ZE BARRETO	91	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76342	118,38	0,00	118,38	FRANCINO FARIA FAGUNDES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76344	406,49	0,00	406,49	ZE BARRETO	151	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76345	223,55	0,00	223,55	ZE BARRETO	141	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76347	256,31	0,00	256,31	ZE BARRETO	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76348	159,23	39,59	198,82	ZE BARRETO	111	FLORERMIDA - ANTIGO
76351	192,33	0,00	192,33	JOAO EVARISTO DA SILVA	120	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76353	160,20	0,00	160,20	JOAO EVARISTO DA SILVA	140	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76354	191,90	35,68	227,58	JOAO EVARISTO DA SILVA	150	FLORERMIDA - ANTIGO
76355	91,94	23,59	115,53	JOAO EVARISTO DA SILVA	160	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76358	307,70	0,00	307,70	FRANCINO FARIA FAGUNDES	251	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76359	173,34	0,00	173,34	FRANCINO FARIA FAGUNDES	241	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76360	251,98	0,00	251,98	JOAO MARTINS COELHO	331	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76361	133,50	0,00	133,50	ZE BARRETO	221	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76362	102,20	42,39	144,59	ZE BARRETO	211	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76363	196,84	20,66	217,50	ZE BARRETO	201	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76364	160,39	0,00	160,39	ZE BARRETO	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76365	87,19	32,00	119,19	ZE BARRETO	181	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76366	161,04	34,78	195,82	FRANCINO FARIA FAGUNDES	250	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76371	0,00	138,13	138,13	JOAO EVARISTO DA SILVA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76373	263,39	0,00	263,39	JOAO MARTINS COELHO	345	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76374	133,84	49,47	183,31	JOAO MARTINS COELHO	337	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76376	326,53	143,62	470,15	ZE BARRETO	331	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76379	64,25	0,00	64,25	ZE BARRETO	301	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76382	181,28	0,00	181,28	JOAO MARTINS COELHO	356	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76383	472,41	25,07	497,48	JOAO MARTINS COELHO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76387	606,63	0,00	606,63	JOAO EVARISTO DA SILVA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76389	123,34	10,67	134,01	ANTONIO BELARMINO GOMES	411	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76391	61,31	11,21	72,52	ANTONIO BELARMINO GOMES	401	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76394	153,65	6,33	159,98	JOAO EVARISTO DA SILVA	305	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76396	219,23	7,14	226,37	JOAO EVARISTO DA SILVA	315	FLORERMIDA - ANTIGO
76397	0,00	30,22	30,22	JOAO EVARISTO DA SILVA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76401	0,00	39,42	39,42	ZE BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76403	236,30	33,69	269,99	ZE BARRETO	425	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76406	83,89	0,00	83,89	LARGO DO ROSARIO	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76407	164,20	0,00	164,20	LARGO DO ROSARIO	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76413	89,50	27,48	116,98	ANTONIO BELARMINO GOMES	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76414	194,46	3,05	197,51	ANTONIO BELARMINO GOMES	45	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76415	209,88	93,60	303,48	ANTONIO BELARMINO GOMES	35	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76416	282,31	21,35	303,66	ANTONIO BELARMINO GOMES	17	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76417	93,13	6,13	99,26	ANTONIO BELARMINO GOMES	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76418	108,99	0,00	108,99	ANTONIO BELARMINO GOMES	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76420	106,45	18,59	125,04	LARGO DO ROSARIO	25	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76421	482,49	0,00	482,49	LARGO DO ROSARIO	225	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76424	93,43	0,00	93,43	LARGO DO ROSARIO	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76425	75,61	14,20	89,81	LARGO DO ROSARIO	205	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76426	185,39	46,69	232,08	LARGO DO ROSARIO	71	FLORERMIDA - ANTIGO
76427	199,02	27,24	226,26	LARGO DO ROSARIO	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76428	143,62	72,23	215,85	LARGO DO ROSARIO	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76430	218,51	212,90	431,41	LARGO DO ROSARIO	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76434	747,97	112,43	860,40	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	5	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76435	144,70	20,98	165,68	LARGO DO ROSARIO	265	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76436	336,00	100,90	436,90	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	261	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76437	94,80	43,03	137,83	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	255	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76438	190,49	0,00	190,49	ANTONIO BELARMINO GOMES	6	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76440	204,63	60,67	265,30	ANTONIO BELARMINO GOMES	115	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76442	196,71	0,00	196,71	BERNARDO BESSA BARRETO	24	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76446	159,07	0,00	159,07	BERNARDO BESSA BARRETO	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76463	63,96	49,90	113,86	BERNARDO BESSA BARRETO	168	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76464	136,14	26,58	162,72	BERNARDO BESSA BARRETO	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76465	145,35	23,81	169,16	BERNARDO BESSA BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76466	683,37	230,84	914,21	BERNARDO BESSA BARRETO	190	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76468	198,85	25,83	224,68	BERNARDO BESSA BARRETO	210	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76470	365,82	0,00	365,82	BERNARDO BESSA BARRETO	186	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76482	66,31	98,13	164,44	BERNARDO BESSA BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76483	177,53	41,88	219,41	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76490	119,80	21,39	141,19	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	84	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76491	235,41	38,25	273,66	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76493	211,62	0,00	211,62	CORVINO DINIZ COSTA	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76494	45,29	36,88	82,17	CORVINO DINIZ COSTA	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76495	243,88	68,41	312,29	CORVINO DINIZ COSTA	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76496	98,99	0,00	98,99	CORVINO DINIZ COSTA	58	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76503	187,33	87,29	274,62	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	39	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76504	160,03	0,00	160,03	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	9	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76506	76,63	0,00	76,63	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	381	FLORERMIDA - ANTIGO
76507	129,84	0,00	129,84	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	371	FLORERMIDA - ANTIGO
76508	102,75	12,39	115,14	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	361	FLORERMIDA - ANTIGO
76509	123,15	90,15	213,30	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	341	FLORERMIDA - ANTIGO
76511	139,12	11,82	150,94	ESTRADA DO FUMAL	127	FLORERMIDA - ANTIGO
76512	291,95	106,84	398,79	CAMPESTRE	8	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76513	205,54	16,67	222,21	ESTRADA DO FUMAL	14	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76516	261,92	71,59	333,51	ESTRADA DO FUMAL	34	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76517	99,53	23,88	123,41	ESTRADA DO FUMAL	38	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76518	72,45	18,23	90,68	ESTRADA DO FUMAL	54	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76521	147,84	58,24	206,08	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	201	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76522	137,81	0,00	137,81	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76526	320,34	39,72	360,06	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	141	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76527	98,55	33,02	131,57	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	137	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76528	84,78	0,00	84,78	TRAVESSA DO OLEO	123	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76529	130,94	33,38	164,32	TRAVESSA DO OLEO	124	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76532	73,50	0,00	73,50	TRAVESSA DO OLEO	125	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76533	77,00	15,08	92,08	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76536	6375,57	355,40	6730,97	ESTACAO	4	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76538	67,73	19,25	86,99	ESTACAO	6	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76544	79,94	11,99	91,93	LARGO DO ROSARIO	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76545	182,98	94,38	277,36	LARGO DO ROSARIO	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76546	115,44	8,18	123,62	LARGO DO ROSARIO	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76547	100,35	101,48	201,83	LARGO DO ROSARIO	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76549	115,88	19,26	135,14	LARGO DO ROSARIO	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76550	93,68	0,00	93,68	LARGO DO ROSARIO	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76551	227,05	0,00	227,05	LARGO DO ROSARIO	111	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76554	269,58	7,26	276,84	BERNARDO BESSA BARRETO	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76555	106,19	40,52	146,71	BERNARDO BESSA BARRETO	16	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76557	84,31	23,64	107,95	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	10	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76558	144,93	0,00	144,93	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76559	124,94	19,58	144,52	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	44	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76561	107,50	39,33	146,83	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76566	189,36	49,98	239,34	JOAO MARTINS COELHO	13	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76571	130,73	0,00	130,73	JOSE BERNARDINO DE SENA	110	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76572	283,61	30,00	313,61	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	6	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76573	143,60	39,11	182,71	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	14	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76574	248,37	122,97	371,34	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	24	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76575	72,25	0,00	72,25	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	26	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76576	143,61	0,00	143,61	JOSE BERNARDINO DE SENA	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76577	42,54	37,01	79,55	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76578	78,34	0,00	78,34	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76580	307,90	66,86	374,76	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76581	288,82	4,65	293,47	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76582	86,13	39,51	125,64	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76583	314,52	3,73	318,25	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76584	248,60	17,09	265,69	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76585	130,50	40,97	171,47	JOSE BERNARDINO DE SENA	121	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76590	520,97	123,93	644,90	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	110	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76591	145,90	31,65	177,55	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	130	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76592	302,22	306,62	608,84	JOSE BERNARDINO DE SENA	191	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76593	682,22	33,29	715,51	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	180	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76594	539,33	220,87	760,20	JOSE BERNARDINO DE SENA	291	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76595	381,05	33,92	414,97	JOSE BERNARDINO DE SENA	281	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76598	277,91	0,00	277,91	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	214	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76601	147,86	80,91	228,77	ANTONIO AMERICO	166	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76602	219,80	20,87	240,67	ANTONIO AMERICO	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76603	119,85	35,49	155,34	ANTONIO AMERICO	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76604	75,69	11,65	87,34	ANTONIO AMERICO	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76605	130,21	0,00	130,21	ANTONIO AMERICO	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76606	146,94	0,00	146,94	ANTONIO AMERICO	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76607	162,28	8,73	171,01	JOSE BERNARDINO DE SENA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76609	146,70	0,00	146,70	JOSE BERNARDINO DE SENA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76610	115,52	0,00	115,52	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	280	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76611	62,25	77,16	139,41	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	290	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76613	51,37	16,28	67,65	OLIMPIO DA COSTA	11	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76614	188,69	52,54	241,23	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	320	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76615	51,40	24,57	75,97	OLIMPIO DA COSTA	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76616	68,63	0,00	68,63	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	330	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76617	65,56	0,00	65,56	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	328	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76618	71,92	10,36	82,28	OLIMPIO DA COSTA	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76619	125,78	0,00	125,78	OLIMPIO DA COSTA	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76620	79,03	22,22	101,25	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	71	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76621	91,13	17,21	108,34	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76622	193,12	0,00	193,12	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76623	74,46	52,00	126,46	JOSE BERNARDINO DE SENA	481	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76626	84,86	0,00	84,86	OLIMPIO DA COSTA	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76627	82,01	14,14	96,15	OLIMPIO DA COSTA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76629	111,52	7,55	119,07	OLIMPIO DA COSTA	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76630	151,32	34,77	186,09	JOSE BERNARDINO DE SENA	451	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76631	191,87	90,67	282,54	JOSE BERNARDINO DE SENA	451	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76632	120,58	0,00	120,58	JOSE BERNARDINO DE SENA	431	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76633	112,33	24,99	137,32	JOSE BERNARDINO DE SENA	441	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76634	94,41	20,51	114,92	ANTONIO AMERICO	81	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76636	126,49	3,78	130,27	ANTONIO AMERICO	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76637	44,24	29,26	73,50	ANTONIO AMERICO	61	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76657	128,02	26,36	154,38	ESTACAO	16	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76660	145,99	97,76	243,75	ESTACAO	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76661	279,36	24,55	303,91	JOAO CARNEIRO	71	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76662	420,30	188,22	608,52	ESTACAO	56	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76663	159,71	53,10	212,81	ESTACAO	22	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76664	199,64	71,50	271,13	ESTACAO	24	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76665	105,71	62,29	168,00	ESTACAO	28	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76666	361,10	26,96	388,06	ESTACAO	38	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76668	322,75	0,00	322,75	ESTACAO	40	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76669	69,65	30,90	100,55	ESTACAO	42	SANTA CRUZ
76670	99,81	37,91	137,72	ESTACAO	44	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76671	116,19	48,22	164,41	ESTACAO	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76679	110,07	28,23	138,30	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	135	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76680	153,29	39,49	192,78	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	145	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76681	150,44	12,22	162,66	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	155	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76685	149,44	11,86	161,30	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	205	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76686	254,00	0,00	254,00	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	215	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76687	258,98	38,06	297,04	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	225	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76688	2598,87	3,18	2602,05	ESTRADA DE CACHOEIRINHA	151	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

76691	119,16	8,97	128,13	JOSE BERNARDINO DE SENA	851	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
76696	100,55	0,00	100,55	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76697	140,79	76,08	216,87	PEDRO DANIEL DA CUNHA	30	SANTA CRUZ
76698	67,52	0,00	67,52	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76699	82,01	27,22	109,23	PEDRO DANIEL DA CUNHA	50	SANTA CRUZ
76700	77,34	14,98	92,32	PEDRO DANIEL DA CUNHA	60	SANTA CRUZ
76701	83,42	0,00	83,42	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76702	197,78	0,00	197,78	FINICO	390	SANTA CRUZ
76703	113,54	9,89	123,43	JOAO CARNEIRO	481	SANTA CRUZ
76704	115,29	0,00	115,29	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76705	118,92	0,00	118,92	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76706	119,14	0,00	119,14	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76707	81,39	36,40	117,79	JOAO CARNEIRO	441	SANTA CRUZ
76708	117,52	0,00	117,52	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76709	143,21	0,00	143,21	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76710	148,00	92,42	240,42	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
76711	126,56	140,63	267,19	ANTONIO QUINTINO	410	SANTA CRUZ
76712	115,67	0,00	115,67	ANTONIO QUINTINO	420	SANTA CRUZ
76714	134,74	76,53	211,27	ANTONIO QUINTINO	440	SANTA CRUZ
76715	131,19	4,89	136,08	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
76716	171,18	118,46	289,64	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
76718	142,66	55,89	198,55	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
76719	129,44	75,58	205,02	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76720	173,32	116,38	289,70	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76721	121,48	83,16	204,64	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76722	139,29	69,96	209,25	PEDRO DANIEL DA CUNHA	41	SANTA CRUZ
76723	140,58	0,00	140,58	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76725	69,19	0,00	69,19	PEDRO DANIEL DA CUNHA	21	SANTA CRUZ
76726	89,51	0,00	89,51	PEDRO DANIEL DA CUNHA	21	SANTA CRUZ
76727	119,93	78,78	198,71	PEDRO DANIEL DA CUNHA	0	SANTA CRUZ
76730	245,00	50,22	295,22	MARIA APARECIDA SOARES	0	JARDIM PRIMAVERA
76731	98,58	20,17	118,75	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	360	JARDIM PRIMAVERA
76732	144,49	0,00	144,49	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	370	JARDIM PRIMAVERA
76733	61,34	64,10	125,44	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	380	JARDIM PRIMAVERA
76734	48,07	24,08	72,15	MARIA APARECIDA SOARES	951	JARDIM PRIMAVERA
76735	154,69	0,00	154,69	MARIA APARECIDA SOARES	941	JARDIM PRIMAVERA
76737	85,86	27,46	113,32	MARIA APARECIDA SOARES	921	JARDIM PRIMAVERA
76738	115,50	0,00	115,50	MARIA APARECIDA SOARES	911	JARDIM PRIMAVERA
76739	173,65	0,00	173,65	MARIA APARECIDA SOARES	901	JARDIM PRIMAVERA
76740	130,19	4,65	134,84	MARIA APARECIDA SOARES	891	JARDIM PRIMAVERA
76745	129,20	60,48	189,68	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	270	JARDIM PRIMAVERA
76746	127,80	27,80	155,60	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	280	JARDIM PRIMAVERA
76748	110,26	35,65	145,91	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	300	JARDIM PRIMAVERA
76750	94,64	54,86	149,50	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	320	JARDIM PRIMAVERA
76759	140,20	47,32	187,52	MARIA APARECIDA SOARES	801	JARDIM PRIMAVERA
76761	177,82	35,81	213,63	MARIA APARECIDA SOARES	781	JARDIM PRIMAVERA
76763	168,01	7,95	175,96	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	20	JARDIM PRIMAVERA
76764	73,27	0,00	73,27	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	0	JARDIM PRIMAVERA
76766	66,50	7,40	73,90	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	60	JARDIM PRIMAVERA
76768	99,23	20,76	119,99	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76782	109,91	6,81	116,72	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76783	130,00	135,15	265,15	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	60	JARDIM PRIMAVERA

76784	121,47	0,00	121,47	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76785	49,96	43,69	93,65	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	90	JARDIM PRIMAVERA
76786	77,83	16,06	93,89	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	100	JARDIM PRIMAVERA
76787	95,06	26,99	122,05	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	110	JARDIM PRIMAVERA
76788	155,00	9,01	164,01	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76792	157,72	16,77	174,49	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76793	225,19	51,09	276,28	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	41	JARDIM PRIMAVERA
76794	77,06	21,99	99,05	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76799	36,17	8,32	44,49	JOAQUIM LEANDRO FILHO	10	JARDIM PRIMAVERA
76800	56,80	114,98	171,78	JOAQUIM LEANDRO FILHO	20	JARDIM PRIMAVERA
76801	91,72	19,51	111,23	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76804	103,57	16,33	119,90	JOAQUIM LEANDRO FILHO	60	JARDIM PRIMAVERA
76805	104,00	28,87	132,87	JOAQUIM LEANDRO FILHO	70	JARDIM PRIMAVERA
76808	115,03	76,42	191,45	JOAQUIM LEANDRO FILHO	100	JARDIM PRIMAVERA
76811	171,44	0,00	171,44	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	151	JARDIM PRIMAVERA
76814	16,36	24,49	40,85	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76815	151,98	0,00	151,98	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	91	JARDIM PRIMAVERA
76816	99,03	0,00	99,03	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76825	211,97	121,32	333,29	JOAQUIM LEANDRO FILHO	170	JARDIM PRIMAVERA
76831	167,33	0,00	167,33	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	231	JARDIM PRIMAVERA
76832	186,26	110,73	296,99	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	221	JARDIM PRIMAVERA
76835	127,35	0,00	127,35	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA

76837	292,24	7,35	299,59	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	171	JARDIM PRIMAVERA
76838	88,83	4,66	93,49	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	161	JARDIM PRIMAVERA
76839	179,83	5,56	185,39	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76841	253,02	0,00	253,02	JOAQUIM LEANDRO FILHO	230	JARDIM PRIMAVERA
76842	103,36	0,00	103,36	JOAQUIM LEANDRO FILHO	240	JARDIM PRIMAVERA
76848	263,09	0,00	263,09	JOAQUIM LEANDRO FILHO	300	JARDIM PRIMAVERA
76851	91,94	0,00	91,94	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	331	JARDIM PRIMAVERA
76855	120,92	13,67	134,59	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	291	JARDIM PRIMAVERA
76857	98,93	18,99	117,92	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	271	JARDIM PRIMAVERA
76861	177,35	0,00	177,35	JOAQUIM LEANDRO FILHO	330	JARDIM PRIMAVERA
76862	85,34	19,00	104,34	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76863	124,69	0,00	124,69	JOAQUIM LEANDRO FILHO	350	JARDIM PRIMAVERA
76864	192,54	270,32	462,86	JOAQUIM LEANDRO FILHO	360	JARDIM PRIMAVERA
76865	31,84	0,00	31,84	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76866	0,00	236,68	236,68	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76867	129,81	24,06	153,87	JOAQUIM LEANDRO FILHO	390	JARDIM PRIMAVERA
76868	64,12	7,16	71,28	JOAQUIM LEANDRO FILHO	400	JARDIM PRIMAVERA
76871	110,20	67,31	177,51	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	381	JARDIM PRIMAVERA
76872	74,33	66,70	141,03	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	371	JARDIM PRIMAVERA
76873	151,27	18,16	169,43	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	361	JARDIM PRIMAVERA
76874	243,98	0,00	243,98	JOAQUIM LEANDRO FILHO	410	JARDIM PRIMAVERA
76879	174,53	29,28	203,81	JOAQUIM LEANDRO FILHO	491	JARDIM PRIMAVERA
76881	181,76	14,58	196,34	JOAQUIM LEANDRO FILHO	461	JARDIM PRIMAVERA
76882	330,82	0,00	330,82	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76884	41,77	0,00	41,77	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76886	108,80	0,00	108,80	NELSON ANTONIO DE SOUZA	411	JARDIM PRIMAVERA
76887	72,68	0,00	72,68	NELSON ANTONIO DE SOUZA	311	JARDIM PRIMAVERA
76888	129,09	0,00	129,09	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	330	JARDIM PRIMAVERA
76890	194,41	0,00	194,41	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	350	JARDIM PRIMAVERA
76891	97,32	20,96	118,28	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	360	JARDIM PRIMAVERA
76892	124,89	0,00	124,89	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	370	JARDIM PRIMAVERA
76899	445,28	141,34	586,62	JOAQUIM LEANDRO FILHO	391	JARDIM PRIMAVERA
76900	154,61	0,00	154,61	JOAQUIM LEANDRO FILHO	381	JARDIM PRIMAVERA

76902	89,38	13,43	102,81	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76903	55,77	63,24	119,01	JOAQUIM LEANDRO FILHO	361	JARDIM PRIMAVERA
76906	204,92	31,87	236,79	JOAQUIM LEANDRO FILHO	331	JARDIM PRIMAVERA
76908	101,83	5,41	107,24	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76910	124,22	8,94	133,16	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	250	JARDIM PRIMAVERA
76911	211,75	65,43	277,18	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	260	JARDIM PRIMAVERA
76912	105,51	30,53	136,04	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	270	JARDIM PRIMAVERA
76913	89,59	0,00	89,59	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	282	JARDIM PRIMAVERA
76914	58,20	10,11	68,31	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	290	JARDIM PRIMAVERA
76919	155,66	0,00	155,66	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76923	275,26	8,16	283,42	JOAQUIM LEANDRO FILHO	261	JARDIM PRIMAVERA
76925	212,00	0,00	212,00	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76927	112,47	32,28	144,75	JOAQUIM LEANDRO FILHO	221	JARDIM PRIMAVERA
76935	152,92	15,29	168,21	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	200	JARDIM PRIMAVERA
76937	112,82	28,16	140,98	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	201	JARDIM PRIMAVERA
76943	111,92	37,13	149,05	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76946	58,33	52,26	110,59	JOAQUIM LEANDRO FILHO	131	JARDIM PRIMAVERA
76952	91,54	0,00	91,54	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
76953	256,95	12,12	269,07	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	80	JARDIM PRIMAVERA
76954	180,47	20,49	200,96	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	90	JARDIM PRIMAVERA
76956	114,00	11,65	125,65	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	100	JARDIM PRIMAVERA
76960	133,10	0,00	133,10	JOAQUIM LEANDRO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76962	152,20	25,53	177,73	JOSE OLIMPIO FILHO	630	JARDIM PRIMAVERA
76964	106,17	0,00	106,17	JOSE OLIMPIO FILHO	411	JARDIM PRIMAVERA
76965	460,44	14,34	474,78	JOSE OLIMPIO FILHO	580	JARDIM PRIMAVERA
76969	229,07	0,00	229,07	MARIA APARECIDA SOARES	281	JARDIM PRIMAVERA
76971	169,13	7,39	176,52	MARIA APARECIDA SOARES	0	JARDIM PRIMAVERA
76973	127,65	0,00	127,65	JOSE OLIMPIO FILHO	420	JARDIM PRIMAVERA
76974	261,18	0,00	261,18	MARIA APARECIDA SOARES	261	JARDIM PRIMAVERA
76975	132,52	17,73	150,25	MARIA APARECIDA SOARES	241	JARDIM PRIMAVERA
76977	278,56	0,00	278,56	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	40	JARDIM PRIMAVERA
76979	241,82	36,61	278,43	JOSE OLIMPIO FILHO	240	JARDIM PRIMAVERA
76984	212,62	0,00	212,62	MARIA APARECIDA SOARES	241	JARDIM PRIMAVERA

76986	188,68	0,00	188,68	MARIA APARECIDA SOARES	51	JARDIM PRIMAVERA
76990	187,31	31,64	218,95	JOSE OLIMPIO FILHO	30	JARDIM PRIMAVERA
76992	35,80	0,00	35,80	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76994	91,77	12,47	104,24	JOSE OLIMPIO FILHO	150	JARDIM PRIMAVERA
76995	361,27	84,22	445,49	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
76996	245,30	0,00	245,30	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	111	JARDIM PRIMAVERA
76999	288,02	52,83	340,85	JOSE OLIMPIO FILHO	61	JARDIM PRIMAVERA
77000	328,25	0,00	328,25	JOSE OLIMPIO FILHO	51	JARDIM PRIMAVERA
77001	390,57	0,00	390,57	JOSE OLIMPIO FILHO	31	JARDIM PRIMAVERA
77002	343,00	42,06	385,06	JOAO CORREA FILHO	20	JARDIM PRIMAVERA
77003	160,18	25,09	185,27	JOAO CORREA FILHO	60	JARDIM PRIMAVERA
77004	313,51	0,00	313,51	JOAO CORREA FILHO	90	JARDIM PRIMAVERA
77006	330,00	0,00	330,00	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	150	JARDIM PRIMAVERA
77007	342,71	0,00	342,71	JOSE OLIMPIO FILHO	381	JARDIM PRIMAVERA
77008	250,31	16,86	267,17	JOSE OLIMPIO FILHO	361	JARDIM PRIMAVERA
77009	209,35	0,00	209,35	JOSE OLIMPIO FILHO	331	JARDIM PRIMAVERA
77010	311,59	0,00	311,59	JOSE OLIMPIO FILHO	301	JARDIM PRIMAVERA
77011	391,33	0,00	391,33	JOAO CORREA FILHO	130	JARDIM PRIMAVERA
77012	218,89	14,91	233,80	JOAO CORREA FILHO	140	JARDIM PRIMAVERA
77014	355,47	2,73	358,20	JOAO CORREA FILHO	190	JARDIM PRIMAVERA
77016	156,40	17,58	173,98	JOSE OLIMPIO FILHO	471	JARDIM PRIMAVERA
77017	422,16	16,15	438,31	JOSE OLIMPIO FILHO	435	JARDIM PRIMAVERA

77019	179,31	34,35	213,66	JOAO CORREA FILHO	200	JARDIM PRIMAVERA
77020	206,86	13,31	220,17	JOAO CORREA FILHO	210	JARDIM PRIMAVERA
77025	238,16	41,93	280,09	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77026	297,13	330,15	627,28	JOSE OLIMPIO FILHO	531	JARDIM PRIMAVERA
77028	0,00	0,00	0,00	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77030	293,39	330,15	623,54	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77031	250,75	29,42	280,17	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	211	JARDIM PRIMAVERA
77032	55,83	8,84	64,67	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77033	381,77	0,00	381,77	JOSE OLIMPIO FILHO	741	JARDIM PRIMAVERA
77037	285,07	0,00	285,07	JOAO CORREA FILHO	740	JARDIM PRIMAVERA
77038	118,86	0,00	118,86	JOAO CORREA FILHO	750	JARDIM PRIMAVERA
77039	377,15	0,00	377,15	JOAO CORREA FILHO	770	JARDIM PRIMAVERA
77040	226,38	13,84	240,22	JOSE OLIMPIO FILHO	831	JARDIM PRIMAVERA
77041	268,37	0,00	268,37	JOSE OLIMPIO FILHO	811	JARDIM PRIMAVERA
77042	226,92	0,00	226,92	JOSE OLIMPIO FILHO	244	JARDIM PRIMAVERA
77043	127,13	0,00	127,13	JOSE OLIMPIO FILHO	781	JARDIM PRIMAVERA
77044	106,02	11,63	117,65	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	0	JARDIM PRIMAVERA
77047	340,93	0,00	340,93	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	310	JARDIM PRIMAVERA
77048	131,59	0,00	131,59	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	320	JARDIM PRIMAVERA
77051	47,14	55,10	102,24	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77052	33,37	0,00	33,37	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77054	142,42	0,00	142,42	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77056	213,31	31,84	245,15	JOSE OLIMPIO FILHO	971	JARDIM PRIMAVERA
77057	246,05	0,00	246,05	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77058	134,42	0,00	134,42	JOSE OLIMPIO FILHO	901	JARDIM PRIMAVERA
77060	161,89	0,00	161,89	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	290	JARDIM PRIMAVERA
77063	150,89	6,77	157,66	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO		JARDIM PRIMAVERA
77067	198,84	18,18	217,02	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	351	JARDIM PRIMAVERA
77068	180,18	0,00	180,18	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	341	JARDIM PRIMAVERA
77070	123,05	0,00	123,05	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	321	JARDIM PRIMAVERA
77071	37,66	0,00	37,66	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	321	JARDIM PRIMAVERA
77073	82,68	0,00	82,68	JOSE OLIMPIO FILHO	199	JARDIM PRIMAVERA
77074	169,15	7,45	176,60	JOSE OLIMPIO FILHO	1020	JARDIM PRIMAVERA
77075	88,31	0,00	88,31	JOSE OLIMPIO FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77076	85,06	0,00	85,06	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	371	JARDIM PRIMAVERA
77080	146,95	6,90	153,85	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	291	JARDIM PRIMAVERA
77088	177,60	94,36	271,96	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	180	JARDIM PRIMAVERA
77089	76,38	0,00	76,38	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	0	JARDIM PRIMAVERA
77092	342,47	11,08	353,55	JOSE OLIMPIO FILHO	880	JARDIM PRIMAVERA
77096	158,86	0,00	158,86	JOSE OLIMPIO FILHO	964	JARDIM PRIMAVERA
77097	177,74	104,61	282,35	JOSE OLIMPIO FILHO	980	JARDIM PRIMAVERA
77098	75,58	0,00	75,58	NELSON ANTONIO DE SOUZA	0	JARDIM PRIMAVERA
77122	307,83	0,00	307,83	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77126	226,55	0,00	226,55	JOAO CORREA FILHO	851	JARDIM PRIMAVERA
77127	160,63	0,00	160,63	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	360	JARDIM PRIMAVERA
77130	286,09	0,00	286,09	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	101	JARDIM PRIMAVERA
77131	88,29	0,00	88,29	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	101	JARDIM PRIMAVERA
77133	34,24	10,96	45,20	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	0	JARDIM PRIMAVERA
77134	372,92	10,40	383,32	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	0	JARDIM PRIMAVERA
77135	154,26	0,00	154,26	JOAO CORREA FILHO	761	JARDIM PRIMAVERA
77136	317,21	32,56	349,77	JOAO CORREA FILHO	741	JARDIM PRIMAVERA
77138	101,02	0,00	101,02	JOAO CORREA FILHO	501	JARDIM PRIMAVERA

77139	313,81	0,00	313,81	JOAO CORREA FILHO	621	JARDIM PRIMAVERA
77140	127,56	14,23	141,79	JOAO CORREA FILHO	611	JARDIM PRIMAVERA
77143	423,35	0,00	423,35	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	153	JARDIM PRIMAVERA
77144	118,27	0,00	118,27	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	271	JARDIM PRIMAVERA
77145	288,44	0,00	288,44	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
77151	183,29	58,97	242,26	ONESIMO GOMES DA SILVA	271	JARDIM PRIMAVERA
77152	303,78	0,00	303,78	ONESIMO GOMES DA SILVA	106	JARDIM PRIMAVERA
77153	346,03	14,04	360,07	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	314	JARDIM PRIMAVERA
77156	256,67	37,85	294,52	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	380	JARDIM PRIMAVERA
77157	195,62	20,07	215,69	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	400	JARDIM PRIMAVERA
77160	161,29	0,00	161,29	JOAO CORREA FILHO	201	JARDIM PRIMAVERA
77161	244,21	8,94	253,15	JOAO CORREA FILHO	191	JARDIM PRIMAVERA
77162	201,14	75,25	276,39	JOAO CORREA FILHO	181	JARDIM PRIMAVERA
77163	191,56	0,00	191,56	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	140	JARDIM PRIMAVERA
77164	401,72	0,00	401,72	ONESIMO GOMES DA SILVA	90	JARDIM PRIMAVERA
77165	114,98	0,00	114,98	ONESIMO GOMES DA SILVA	120	JARDIM PRIMAVERA
77166	101,68	0,00	101,68	ONESIMO GOMES DA SILVA	120	JARDIM PRIMAVERA
77170	38,88	0,00	38,88	JOAO CORREA FILHO	0	JARDIM PRIMAVERA
77173	95,17	53,54	148,71	CELSO FARIA FAGUNDES	100	JARDIM PRIMAVERA
77177	267,99	72,05	340,04	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	191	JARDIM PRIMAVERA
77178	231,74	0,00	231,74	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	181	JARDIM PRIMAVERA
77181	127,29	11,31	138,60	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	151	JARDIM PRIMAVERA
77186	182,48	0,00	182,48	ONESIMO GOMES DA SILVA	181	JARDIM PRIMAVERA
77187	80,52	0,00	80,52	ONESIMO GOMES DA SILVA	0	JARDIM PRIMAVERA
77188	125,86	0,00	125,86	ONESIMO GOMES DA SILVA	151	JARDIM PRIMAVERA

77189	959,71	0,00	959,71	ONESIMO GOMES DA SILVA	99	JARDIM PRIMAVERA
77193	157,90	0,00	157,90	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
77194	266,54	2,88	269,42	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	130	JARDIM PRIMAVERA
77195	278,19	0,00	278,19	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	150	JARDIM PRIMAVERA
77196	682,16	13,76	695,92	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	241	JARDIM PRIMAVERA
77200	168,13	0,00	168,13	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
77201	419,31	8,53	427,84	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
77248	420,70	0,00	420,70	QUATRO	0	CHACARAS SAMAMBAIA
77254	80,13	54,91	135,04	TRES	0	CHACARAS SAMAMBAIA
77256	308,53	60,24	368,77	DOIS	0	CHACARAS SAMAMBAIA
77258	311,03	145,02	456,05	DOIS	0	SEM BAIRRO
77261	108,87	21,44	130,31	JOSE AFONSO SALOME	61	SANTA CRUZ
77262	121,10	4,87	125,97	JOSE AFONSO SALOME	51	SANTA CRUZ
77263	161,91	12,75	174,66	JOSE AFONSO SALOME	41	SANTA CRUZ
77265	204,23	0,00	204,23	JOSE AFONSO SALOME	21	SANTA CRUZ
77266	107,41	21,59	129,00	JOSE AFONSO SALOME	11	SANTA CRUZ
77267	206,02	6,71	212,73	ANTONIO QUINTINO	360	SANTA CRUZ
77268	87,68	27,12	114,80	ANTONIO QUINTINO	370	SANTA CRUZ
77269	96,87	0,00	96,87	ANTONIO QUINTINO	380	SANTA CRUZ
77270	218,89	0,00	218,89	JOSE MORENO DE CASTRO	330	SANTA CRUZ
77271	114,64	0,00	114,64	JOSE MORENO DE CASTRO	340	SANTA CRUZ
77272	79,69	0,00	79,69	JOSE MORENO DE CASTRO	350	SANTA CRUZ
77273	109,87	0,00	109,87	JOSE MORENO DE CASTRO	360	SANTA CRUZ
77275	131,69	43,49	175,18	JOAO CARNEIRO	371	SANTA CRUZ
77278	550,53	110,77	661,30	ARMANDO DA SILVA PINTO	481	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77281	164,43	0,00	164,43	MIGUEL DE SOUZA	0	ERMINOPOLIS
77282	453,75	166,69	620,44	MIGUEL DE SOUZA	462	ERMINOPOLIS
77287	267,81	0,00	267,81	JOAO BELARMINO GOMES	151	ERMINOPOLIS
77292	162,08	0,00	162,08	JOAO ANTONIO LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77293	264,80	0,00	264,80	JOAO ANTONIO LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77294	149,35	17,65	167,00	JOAO ANTONIO LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77296	235,88	0,00	235,88	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	0	ERMINOPOLIS
77300	169,52	0,00	169,52	UM	61	ERMINOPOLIS

77301	145,13	213,64	358,77	UM	0	ERMINOPOLIS
77306	36,97	0,00	36,97	MIGUEL DE SOUZA	0	VILA SANTO ANTONIO
77308	207,52	5,97	213,49	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	280	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77318	103,48	18,80	122,28	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	321	ERMINOPOLIS
77321	259,08	0,00	259,08	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	291	ERMINOPOLIS
77322	275,66	0,00	275,66	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	281	ERMINOPOLIS
77324	182,27	0,00	182,27	ANTONIO ALVES NETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77325	199,41	0,00	199,41	ANTONIO ALVES NETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77357	138,48	41,71	180,19	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	355	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77359	210,29	0,00	210,29	JOAO BELARMINO GOMES	150	ERMINOPOLIS
77361	163,11	0,00	163,11	JOAO BELARMINO GOMES	130	ERMINOPOLIS
77370	0,00	0,00	0,00	DEN. FAZENDA FUMAL	0	SEM BAIRRO
77372	88,64	0,00	88,64	FINICO	541	SANTA CRUZ
77373	252,29	0,00	252,29	FINICO	531	SANTA CRUZ
77382	52,29	120,53	172,82	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
77387	275,23	4,32	279,55	ANTONIO PEDRO RIBEIRO	551	SANTA CRUZ
77388	147,43	0,00	147,43	ANTONIO PEDRO RIBEIRO	0	SANTA CRUZ
77391	239,32	0,00	239,32	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77397	118,80	23,02	141,82	FINICO	0	SANTA CRUZ
77399	87,95	10,22	98,17	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77405	81,13	43,69	124,82	ZE FIRMINO	460	SANTA CRUZ
77410	157,17	14,56	171,73	ANTONIO HELENA	581	SANTA CRUZ
77411	330,12	18,39	348,51	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
77412	138,09	100,88	238,97	ANTONIO HELENA	561	SANTA CRUZ
77413	279,40	0,00	279,40	ANTONIO HELENA	551	SANTA CRUZ
77414	186,48	6,08	192,56	ANTONIO HELENA	541	SANTA CRUZ
77415	57,40	37,96	95,36	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
77416	165,82	95,66	261,48	JOSE MORENO DE CASTRO	0	SANTA CRUZ
77417	80,13	35,91	116,04	JOSE MORENO DE CASTRO	451	SANTA CRUZ
77419	199,89	0,00	199,89	JOSE MORENO DE CASTRO	441	SANTA CRUZ
77420	135,36	0,00	135,36	JOSE MORENO DE CASTRO	421	SANTA CRUZ
77421	88,05	0,00	88,05	IZAURO BELARMINO FILHO	430	SANTA CRUZ
77423	127,99	34,56	162,55	IZAURO BELARMINO FILHO	450	SANTA CRUZ

77429	117,18	0,00	117,18	FINICO	470	SANTA CRUZ
77431	69,29	0,00	69,29	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
77432	273,87	17,12	290,99	ANTONIO HELENA	481	SANTA CRUZ
77434	200,47	3,72	204,19	ANTONIO HELENA	461	SANTA CRUZ
77435	173,94	29,05	202,99	ANTONIO HELENA	451	SANTA CRUZ
77437	97,18	0,00	97,18	ANTONIO HELENA	431	SANTA CRUZ
77438	108,42	73,47	181,89	MARCILIO JOAO DA COSTA	471	SANTA CRUZ
77439	168,79	88,22	257,01	ANTONIO HELENA	321	SANTA CRUZ
77440	151,42	0,00	151,42	MARCILIO JOAO DA COSTA	461	SANTA CRUZ
77441	225,14	3,00	228,14	MARCILIO JOAO DA COSTA	451	SANTA CRUZ
77442	92,32	0,00	92,32	MARCILIO JOAO DA COSTA	441	SANTA CRUZ
77443	130,03	0,00	130,03	IZAURO BELARMINO FILHO	320	SANTA CRUZ
77444	173,19	0,00	173,19	IZAURO BELARMINO FILHO	330	SANTA CRUZ
77447	145,42	47,59	193,01	IZAURO BELARMINO FILHO	360	SANTA CRUZ
77448	145,03	39,60	184,63	IZAURO BELARMINO FILHO	370	SANTA CRUZ
77449	73,95	39,25	113,20	IZAURO BELARMINO FILHO	380	SANTA CRUZ
77450	201,42	0,00	201,42	IZAURO BELARMINO FILHO	400	SANTA CRUZ
77451	186,75	0,00	186,75	JOSE MORENO DE CASTRO	430	SANTA CRUZ
77453	190,57	10,04	200,61	JOSE MORENO DE CASTRO	450	SANTA CRUZ
77455	134,13	0,00	134,13	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ

77456	158,69	0,00	158,69	ANTONIO HELENA	371	SANTA CRUZ
77457	191,11	0,00	191,11	ANTONIO HELENA	361	SANTA CRUZ
77460	213,64	0,00	213,64	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
77463	150,42	3,55	153,97	MARCILIO JOAO DA COSTA	450	SANTA CRUZ
77466	174,92	20,09	195,01	JOAO CARNEIRO	260	SANTA CRUZ
77469	207,59	0,00	207,59	MARCILIO JOAO DA COSTA	400	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77470	80,47	18,40	98,87	MARCILIO JOAO DA COSTA	410	SANTA CRUZ
77473	147,88	117,19	265,07	IZAURO BELARMINO FILHO	311	SANTA CRUZ
77474	133,26	0,00	133,26	IZAURO BELARMINO FILHO	321	SANTA CRUZ
77476	102,09	33,38	135,47	MARCILIO JOAO DA COSTA	401	SANTA CRUZ
77477	155,20	0,00	155,20	MARCILIO JOAO DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77478	174,81	0,00	174,81	MARCILIO JOAO DA COSTA	391	SANTA CRUZ
77479	123,39	135,52	258,91	JOAO CARNEIRO	310	SANTA CRUZ
77480	166,44	20,23	186,67	JOAO CARNEIRO	320	SANTA CRUZ
77482	94,84	5,54	100,38	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
77483	128,66	0,00	128,66	JOAO CARNEIRO	350	SANTA CRUZ
77484	160,59	0,00	160,59	JOAO CARNEIRO	360	SANTA CRUZ
77485	221,71	0,00	221,71	JOSE MORENO DE CASTRO	0	SANTA CRUZ
77486	144,70	0,00	144,70	JOSE MORENO DE CASTRO	380	SANTA CRUZ
77487	183,78	0,00	183,78	JOSE MORENO DE CASTRO	390	SANTA CRUZ
77489	148,68	185,70	334,38	IZAURO BELARMINO FILHO	391	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77490	73,67	25,53	99,20	IZAURO BELARMINO FILHO	381	SANTA CRUZ
77491	225,48	0,00	225,48	IZAURO BELARMINO FILHO	371	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77492	229,35	5,93	235,28	IZAURO BELARMINO FILHO	361	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77501	180,38	125,12	305,50	JOAO CARNEIRO	410	SANTA CRUZ
77502	141,13	12,58	153,71	JOAO CARNEIRO	420	SANTA CRUZ
77509	141,12	0,00	141,12	FINICO	430	SANTA CRUZ
77510	153,02	48,89	201,91	FINICO	444	SANTA CRUZ
77511	141,26	123,00	264,26	IZAURO BELARMINO FILHO	491	SANTA CRUZ
77513	167,65	13,10	180,75	IZAURO BELARMINO FILHO	471	SANTA CRUZ
77515	215,28	35,70	250,98	IZAURO BELARMINO FILHO	451	SANTA CRUZ
77516	205,95	0,00	205,95	IZAURO BELARMINO FILHO	441	SANTA CRUZ
77517	161,49	11,96	173,45	IZAURO BELARMINO FILHO	431	SANTA CRUZ
77519	160,71	0,00	160,71	FINICO	0	SANTA CRUZ
77521	162,76	16,04	178,80	FINICO	0	SANTA CRUZ
77522	62,58	0,00	62,58	JOAO CARNEIRO	520	SANTA CRUZ
77523	131,16	12,69	143,85	JOAO CARNEIRO	530	SANTA CRUZ
77526	189,97	0,00	189,97	JOAO CARNEIRO	560	SANTA CRUZ
77527	115,87	11,06	126,93	JOAO CARNEIRO	570	SANTA CRUZ
77528	155,43	29,21	184,64	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
77529	138,77	11,12	149,89	JOAO CARNEIRO	590	SANTA CRUZ
77531	97,57	26,72	124,29	ZE FIRMINO	430	SANTA CRUZ
77534	96,01	0,00	96,01	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77535	172,12	47,80	219,92	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77537	40,99	96,70	137,69	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77538	72,28	26,01	98,29	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77539	79,70	0,00	79,70	IZAURO BELARMINO FILHO	0	SANTA CRUZ
77544	188,58	0,00	188,58	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77551	200,61	127,73	328,34	ZE FIRMINO	371	SANTA CRUZ
77553	151,56	0,00	151,56	ANTONIO QUINTINO	630	SANTA CRUZ
77560	129,92	0,00	129,92	JOAO CARNEIRO	0	SANTA CRUZ
77561	105,71	73,15	178,86	JOAO CARNEIRO	637	SANTA CRUZ

77563	183,46	0,00	183,46	FINICO	401	SANTA CRUZ
77564	183,40	14,25	197,65	FINICO	0	SANTA CRUZ
77565	206,46	0,00	206,46	FINICO	381	SANTA CRUZ
77569	65,75	13,63	79,38	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
77570	196,96	114,11	311,07	ANTONIO QUINTINO	550	SANTA CRUZ
77572	177,48	66,63	244,11	ANTONIO QUINTINO	570	SANTA CRUZ
77573	207,40	8,18	215,58	ANTONIO QUINTINO	580	SANTA CRUZ
77575	103,99	26,05	130,04	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77576	187,01	16,21	203,22	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77577	0,00	31,96	31,96	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77578	172,53	0,00	172,53	ZE FIRMINO	400	SANTA CRUZ
77579	157,45	53,99	211,44	JOAO CARNEIRO	581	SANTA CRUZ
77581	182,57	24,22	206,79	JOAO CARNEIRO	561	SANTA CRUZ
77588	85,79	0,00	85,79	JOSE MORENO DE CASTRO	0	SANTA CRUZ
77590	87,65	25,82	113,47	MARCILIO JOAO DA COSTA	371	SANTA CRUZ
77593	118,58	0,00	118,58	MARCILIO JOAO DA COSTA	341	SANTA CRUZ
77596	192,36	8,37	200,73	ANTONIO QUINTINO	320	SANTA CRUZ
77597	183,20	0,00	183,20	ANTONIO QUINTINO	330	SANTA CRUZ
77598	140,83	102,82	243,65	ANTONIO QUINTINO	340	SANTA CRUZ
77599	132,75	0,00	132,75	JOSE AFONSO SALOME	20	SANTA CRUZ
77600	115,55	6,80	122,35	JOSE AFONSO SALOME	30	SANTA CRUZ
77601	176,36	165,12	341,48	JOSE AFONSO SALOME	40	SANTA CRUZ
77602	175,27	0,00	175,27	JOSE AFONSO SALOME	50	SANTA CRUZ
77603	96,16	88,77	184,93	JOSE AFONSO SALOME	60	SANTA CRUZ
77604	189,08	12,95	202,03	JOAO CARNEIRO	331	SANTA CRUZ
77605	173,24	93,34	266,58	JOAO CARNEIRO	321	SANTA CRUZ
77607	409,53	0,00	409,53	ANTONIO JOSE DA COSTA		SANTA CRUZ

77610	176,85	132,26	309,11	MARCILIO JOAO DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77615	96,26	8,37	104,63	ANTONIO QUINTINO	311	SANTA CRUZ
77616	116,73	0,00	116,73	ANTONIO QUINTINO	321	SANTA CRUZ
77618	136,71	0,00	136,71	MARCILIO JOAO DA COSTA	251	SANTA CRUZ
77619	117,12	0,00	117,12	MARCILIO JOAO DA COSTA	241	SANTA CRUZ
77622	176,16	105,29	281,45	ANTONIO JOSE DA COSTA	180	SANTA CRUZ
77623	119,17	33,72	152,89	ANTONIO JOSE DA COSTA	190	SANTA CRUZ
77624	197,40	99,07	296,47	ANTONIO JOSE DA COSTA	200	SANTA CRUZ
77625	186,74	33,43	220,17	ANTONIO JOSE DA COSTA	210	SANTA CRUZ
77626	203,01	0,00	203,01	ANTONIO JOSE DA COSTA	220	SANTA CRUZ
77631	67,35	15,77	83,12	JOSE MORENO DE CASTRO	290	SANTA CRUZ
77635	171,95	14,99	186,94	ANTONIO QUINTINO	381	SANTA CRUZ
77637	256,55	0,00	256,55	ANTONIO QUINTINO	361	SANTA CRUZ
77638	46,58	23,34	69,92	ANTONIO QUINTINO	351	SANTA CRUZ
77639	50,05	32,48	82,53	ANTONIO QUINTINO	351	SANTA CRUZ
77640	206,55	17,13	223,68	ANTONIO QUINTINO	341	SANTA CRUZ
77644	174,74	14,69	189,43	JOSE MORENO DE CASTRO	291	SANTA CRUZ
77645	213,97	0,00	213,97	JOSE MORENO DE CASTRO	281	SANTA CRUZ
77647	198,80	85,02	283,82	ANTONIO JOSE DA COSTA	280	SANTA CRUZ
77651	113,79	19,00	132,79	ANTONIO JOSE DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77654	44,90	0,00	44,90	FINICO	0	SANTA CRUZ
77656	197,02	0,00	197,02	FINICO	0	SANTA CRUZ
77657	168,72	98,38	267,10	FINICO	350	SANTA CRUZ
77663	427,66	0,00	427,66	ANTONIO QUINTINO	431	SANTA CRUZ
77664	184,44	0,00	184,44	FINICO	351	SANTA CRUZ
77666	191,24	0,00	191,24	FINICO	0	SANTA CRUZ
77667	192,50	0,00	192,50	FINICO	321	SANTA CRUZ
77672	97,29	31,26	128,55	ANTONIO JOSE DA COSTA	420	SANTA CRUZ
77682	174,65	101,22	275,87	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
77685	204,80	92,24	297,04	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
77687	153,77	78,62	232,39	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ

77688	117,02	0,00	117,02	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77689	184,10	7,14	191,24	ZE FIRMINO	0	SANTA CRUZ
77690	51,15	43,93	95,08	ZE FIRMINO	108	SANTA CRUZ
77691	151,50	16,71	168,21	ANTONIO JOSE DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77693	264,10	18,49	282,59	ANTONIO QUINTINO	661	SANTA CRUZ
77694	161,48	3,97	165,45	ANTONIO QUINTINO	0	SANTA CRUZ
77695	213,21	0,00	213,21	ANTONIO QUINTINO	641	SANTA CRUZ
77696	161,92	83,98	245,90	ANTONIO QUINTINO	631	SANTA CRUZ
77697	212,89	0,00	212,89	ZE FIRMINO	301	SANTA CRUZ
77699	109,92	35,17	145,09	ZE FIRMINO	281	SANTA CRUZ
77700	162,87	0,00	162,87	ZE FIRMINO	271	SANTA CRUZ
77701	113,98	73,79	187,77	ZE FIRMINO	261	SANTA CRUZ
77703	114,53	0,00	114,53	ANTONIO JOSE DA COSTA	361	SANTA CRUZ
77709	169,81	90,77	260,58	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	350	SANTA CRUZ
77710	302,63	0,00	302,63	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77711	87,34	0,00	87,34	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	370	SANTA CRUZ
77712	204,02	0,00	204,02	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	380	SANTA CRUZ
77713	151,21	21,86	173,07	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	390	SANTA CRUZ
77716	168,82	0,00	168,82	ZE FIRMINO	270	SANTA CRUZ
77717	156,63	0,00	156,63	ZE FIRMINO	290	SANTA CRUZ
77719	241,52	49,53	291,05	ANTONIO JOSE DA COSTA	441	SANTA CRUZ
77721	135,81	0,00	135,81	ANTONIO JOSE DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77723	123,82	0,00	123,82	ANTONIO JOSE DA COSTA	391	SANTA CRUZ
77726	147,13	45,85	192,98	JOSE MORENO DE CASTRO	0	SANTA CRUZ
77728	146,46	25,23	171,69	JOSE MORENO DE CASTRO	231	SANTA CRUZ
77735	138,94	11,30	150,24	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	290	SANTA CRUZ
77736	224,81	28,17	252,98	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	300	SANTA CRUZ
77737	183,47	0,00	183,47	FINICO	270	SANTA CRUZ
77738	144,89	22,48	167,37	FINICO	280	SANTA CRUZ
77739	245,40	0,00	245,40	FINICO	290	SANTA CRUZ
77741	128,65	51,39	180,04	ANTONIO JOSE DA COSTA	341	SANTA CRUZ
77742	113,84	17,08	130,92	ANTONIO JOSE DA COSTA	331	SANTA CRUZ
77743	285,62	107,06	392,68	ANTONIO JOSE DA COSTA	321	SANTA CRUZ
77744	204,30	25,55	229,85	ANTONIO JOSE DA COSTA	311	SANTA CRUZ
77745	191,82	18,10	209,92	ANTONIO JOSE DA COSTA	301	SANTA CRUZ
77747	140,26	25,02	165,28	MARCILIO JOAO DA COSTA	221	SANTA CRUZ
77748	131,07	9,24	140,31	MARCILIO JOAO DA COSTA	211	SANTA CRUZ
77753	165,48	0,00	165,48	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77755	204,17	52,26	256,43	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	170	SANTA CRUZ
77756	154,59	6,89	161,48	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	190	SANTA CRUZ
77757	198,24	27,33	225,57	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	200	SANTA CRUZ
77758	57,02	30,83	87,85	JOSE MORENO DE CASTRO	0	SANTA CRUZ
77759	201,40	8,22	209,62	JOSE MORENO DE CASTRO	230	SANTA CRUZ
77761	102,50	0,00	102,50	JOSE MORENO DE CASTRO	250	SANTA CRUZ
77763	106,42	25,45	131,87	ANTONIO JOSE DA COSTA	241	SANTA CRUZ
77764	185,68	0,00	185,68	ANTONIO JOSE DA COSTA	231	SANTA CRUZ
77765	169,05	0,00	169,05	ANTONIO JOSE DA COSTA	221	SANTA CRUZ
77766	199,80	0,00	199,80	ANTONIO JOSE DA COSTA	211	SANTA CRUZ
77767	108,94	0,00	108,94	ANTONIO JOSE DA COSTA	201	SANTA CRUZ
77770	210,98	0,00	210,98	ELVIRA BELARMINA DE OLIVEIRA	41	SANTA CRUZ
77771	160,85	0,00	160,85	ELVIRA BELARMINA DE OLIVEIRA	31	SANTA CRUZ
77774	109,92	27,99	137,91	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	40	SANTA CRUZ

77775	155,87	13,31	169,18	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	50	SANTA CRUZ
77780	182,69	120,07	302,76	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	80	SANTA CRUZ
77783	317,43	0,00	317,43	MARCILIO JOAO DA COSTA	190	SANTA CRUZ
77784	166,28	0,00	166,28	MARCILIO JOAO DA COSTA	200	SANTA CRUZ
77785	59,86	19,33	79,19	MARCILIO JOAO DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77786	247,44	0,00	247,44	MARCILIO JOAO DA COSTA	220	SANTA CRUZ
77787	320,61	0,00	320,61	ANTONIO JOSE DA COSTA	141	SANTA CRUZ
77788	159,07	18,60	177,67	ANTONIO JOSE DA COSTA	131	SANTA CRUZ
77790	158,92	135,45	294,37	ANTONIO JOSE DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77792	197,35	0,00	197,35	ANTONIO JOSE DA COSTA	91	SANTA CRUZ
77793	191,19	17,08	208,27	MARIA APARECIDA DE BRITO	20	SANTA CRUZ
77794	268,99	0,00	268,99	MARIA APARECIDA DE BRITO	40	SANTA CRUZ
77795	179,07	0,00	179,07	ANTONIO JOSE DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77796	92,72	10,70	103,42	ANTONIO JOSE DA COSTA	51	SANTA CRUZ
77797	134,99	71,02	206,01	MARIA APARECIDA DE BRITO	30	SANTA CRUZ
77799	217,29	41,91	259,20	MARIA APARECIDA DE BRITO	122	SANTA CRUZ

77800	131,19	4,33	135,52	MARCILIO JOAO DA COSTA	130	SANTA CRUZ
77801	116,88	34,96	151,84	MARCILIO JOAO DA COSTA	140	SANTA CRUZ
77802	149,02	20,42	169,44	MARCILIO JOAO DA COSTA	150	SANTA CRUZ
77803	167,86	0,00	167,86	MARCILIO JOAO DA COSTA	160	SANTA CRUZ
77804	182,34	4,31	186,65	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	99	SANTA CRUZ
77806	123,73	31,67	155,40	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	81	SANTA CRUZ
77808	279,04	0,00	279,04	MARCILIO JOAO DA COSTA	0	SANTA CRUZ
77810	210,15	0,00	210,15	MARCILIO JOAO DA COSTA	151	SANTA CRUZ
77811	155,80	0,00	155,80	MARCILIO JOAO DA COSTA	141	SANTA CRUZ
77813	115,27	59,63	174,90	VICENTE RAIMUNDO	50	SANTA CRUZ
77814	199,03	115,85	314,88	VICENTE RAIMUNDO	60	SANTA CRUZ
77815	251,02	23,12	274,14	VICENTE RAIMUNDO	70	SANTA CRUZ
77816	172,73	5,12	177,85	VICENTE RAIMUNDO	80	SANTA CRUZ
77817	174,28	41,54	215,82	VICENTE RAIMUNDO	90	SANTA CRUZ
77818	134,30	99,13	233,43	VICENTE RAIMUNDO	100	SANTA CRUZ
77820	119,00	33,80	152,80	JOSE MORENO DE CASTRO	180	SANTA CRUZ
77821	105,80	26,53	132,33	JOSE MORENO DE CASTRO	190	SANTA CRUZ
77822	128,20	113,18	241,38	JOSE MORENO DE CASTRO	200	SANTA CRUZ
77823	150,01	13,25	163,26	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	201	SANTA CRUZ
77824	205,37	73,76	279,13	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77826	245,08	0,00	245,08	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77827	256,98	0,00	256,98	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	161	SANTA CRUZ
77828	151,19	125,44	276,63	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	101	SANTA CRUZ
77829	217,15	7,26	224,41	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	141	SANTA CRUZ
77835	206,71	95,94	302,65	VICENTE RAIMUNDO	150	SANTA CRUZ
77845	121,45	0,00	121,45	FINICO	250	SANTA CRUZ
77846	141,72	5,25	146,97	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	291	SANTA CRUZ
77847	316,06	0,00	316,06	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	281	SANTA CRUZ
77848	90,76	0,00	90,76	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	271	SANTA CRUZ
77849	91,48	13,13	104,61	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77850	71,60	41,08	112,68	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	261	SANTA CRUZ
77851	0,00	31,78	31,78	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	0	SANTA CRUZ
77852	191,89	0,00	191,89	FINICO	251	SANTA CRUZ

77853	182,44	13,34	195,78	FINICO	241	SANTA CRUZ
77854	125,41	13,98	139,39	FINICO	231	SANTA CRUZ
77856	161,14	6,71	167,85	FINICO	211	SANTA CRUZ

77857	141,30	112,72	254,02	VICENTE RAIMUNDO	250	SANTA CRUZ
77860	136,01	45,40	181,41	VICENTE RAIMUNDO	280	SANTA CRUZ
77862	200,85	0,00	200,85	VICENTE RAIMUNDO	300	SANTA CRUZ
77869	177,56	91,07	268,63	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	381	SANTA CRUZ
77871	172,61	0,00	172,61	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	361	SANTA CRUZ
77875	127,77	0,00	127,77	FINICO	201	SANTA CRUZ
77876	161,94	0,00	161,94	FINICO	0	SANTA CRUZ
77877	143,65	23,90	167,55	FINICO	181	SANTA CRUZ
77878	193,80	0,00	193,80	FINICO	171	SANTA CRUZ
77879	184,79	0,00	184,79	FINICO	161	SANTA CRUZ
77882	84,87	8,46	93,33	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	270	SANTA CRUZ
77883	134,10	24,56	158,66	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	0	SANTA CRUZ
77884	391,67	0,00	391,67	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	290	SANTA CRUZ
77885	183,74	8,93	192,67	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	300	SANTA CRUZ
77892	195,35	0,00	195,35	VICENTE RAIMUNDO	281	SANTA CRUZ
77893	101,61	14,28	115,89	VICENTE RAIMUNDO	271	SANTA CRUZ
77899	176,44	0,00	176,44	JOSE MORENO DE CASTRO	131	SANTA CRUZ
77900	252,20	99,22	351,42	JOSE MORENO DE CASTRO	121	SANTA CRUZ
77902	144,94	0,00	144,94	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	140	SANTA CRUZ
77904	180,94	11,59	192,53	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	160	SANTA CRUZ
77905	146,38	23,62	170,00	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	168	SANTA CRUZ
77906	92,85	66,43	159,28	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	180	SANTA CRUZ
77910	182,41	10,86	193,27	FINICO	190	SANTA CRUZ
77911	127,35	5,98	133,33	FINICO	200	SANTA CRUZ
77915	142,21	99,06	241,27	VICENTE RAIMUNDO	0	SANTA CRUZ
77917	148,01	36,16	184,17	VICENTE RAIMUNDO	151	SANTA CRUZ
77922	83,59	10,44	94,03	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	90	SANTA CRUZ
77923	341,82	5,33	347,15	JOSE MORENO DE CASTRO	100	SANTA CRUZ
77925	179,64	0,00	179,64	JOSE MORENO DE CASTRO	140	SANTA CRUZ
77929	189,70	0,00	189,70	VICENTE RAIMUNDO	0	SANTA CRUZ

77932	42,91	0,00	42,91	VICENTE RAIMUNDO	61	SANTA CRUZ
77934	301,52	23,25	324,77	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	333	SANTA CRUZ
77935	132,78	0,00	132,78	FINICO	140	SANTA CRUZ
77938	109,39	7,72	117,11	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	191	SANTA CRUZ
77941	63,32	38,29	101,61	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	0	SANTA CRUZ
77943	406,61	25,37	431,98	ESTRADA DE CACHOEIRINHA	800	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77945	4184,09	266,37	4450,46	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	8071	SANTA CRUZ
77946	330,68	0,00	330,68	JOAO MARTINS COELHO	370	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77947	195,16	0,00	195,16	JOAO MARTINS COELHO	376	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77948	189,25	0,00	189,25	OLIMPIO DA COSTA	30	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77949	230,62	0,00	230,62	JOAO EVARISTO DA SILVA	311	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77950	82,34	19,41	101,75	ANTONIO BELARMINO GOMES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77951	294,69	0,00	294,69	JOAO EVARISTO DA SILVA	331	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77952	156,52	0,00	156,52	JOAO EVARISTO DA SILVA	291	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77953	113,78	0,00	113,78	DE SERVIDAO	0	ZONA RURAL
77954	323,60	66,90	390,50	ANTONIO JOSE DA COSTA	8	SANTA CRUZ
77956	717,99	90,03	808,02	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	447	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
77966	154,76	0,00	154,76	VEREADOR CINTICO	171	VISTA ALEGRE
77967	198,12	0,00	198,12	DONA COTA	40	VISTA ALEGRE
77968	67,95	12,56	80,51	DONA COTA	50	VISTA ALEGRE
77969	132,73	0,00	132,73	DONA COTA	60	VISTA ALEGRE
77970	135,50	13,03	148,53	DONA COTA	70	VISTA ALEGRE
77971	95,49	0,00	95,49	DONA COTA	80	VISTA ALEGRE
77973	61,64	0,00	61,64	DONA COTA	100	VISTA ALEGRE
77974	147,44	0,00	147,44	DONA COTA	110	VISTA ALEGRE
77975	107,21	15,91	123,12	DONA COTA	120	VISTA ALEGRE
77978	97,57	9,28	106,85	VEREADOR CINTICO	241	VISTA ALEGRE
77980	87,21	16,31	103,52	VEREADOR CINTICO	221	VISTA ALEGRE

77981	86,98	0,00	86,98	VEREADOR CINTICO	211	VISTA ALEGRE
77982	80,93	0,00	80,93	VEREADOR CINTICO	201	VISTA ALEGRE
77983	135,87	0,00	135,87	VEREADOR CINTICO	191	VISTA ALEGRE
77984	96,38	5,76	102,14	VEREADOR CINTICO	181	VISTA ALEGRE
77990	108,78	0,00	108,78	GERALDO ALEXANDRE	701	VISTA ALEGRE
77991	157,45	12,15	169,60	VEREADOR CINTICO	0	VISTA ALEGRE
77993	113,07	29,20	142,27	VEREADOR CINTICO	220	VISTA ALEGRE
77994	224,47	46,48	270,95	VEREADOR CINTICO	230	VISTA ALEGRE
77995	292,46	107,04	399,50	VEREADOR CINTICO	240	VISTA ALEGRE
77996	139,07	0,00	139,07	VEREADOR CINTICO	260	VISTA ALEGRE
77997	264,38	0,00	264,38	PROFESSOR JOAO PANFILO	20	VISTA ALEGRE
77998	158,45	66,21	224,66	PROFESSOR JOAO PANFILO	30	VISTA ALEGRE
78016	109,90	0,00	109,90	AGENOR VAZ DA SILVA	230	VISTA ALEGRE
78024	248,99	0,00	248,99	DONA JOSEFA	281	VISTA ALEGRE
78028	152,72	0,00	152,72	MIGUEL RODRIGUES	771	VISTA ALEGRE
78029	255,47	103,71	359,18	MIGUEL RODRIGUES	761	VISTA ALEGRE
78030	74,36	66,12	140,48	MIGUEL RODRIGUES	751	VISTA ALEGRE
78031	142,85	98,54	241,39	MIGUEL RODRIGUES	741	VISTA ALEGRE
78032	159,18	0,00	159,18	AGENOR VAZ DA SILVA	90	SANTA CRUZ
78036	48,82	44,63	93,45	AGENOR VAZ DA SILVA	130	VISTA ALEGRE
78037	290,71	121,62	412,33	AGENOR VAZ DA SILVA	140	VISTA ALEGRE
78039	228,12	0,00	228,12	GERALDO ALEXANDRE	760	VISTA ALEGRE
78040	159,58	11,55	171,13	GERALDO ALEXANDRE	770	VISTA ALEGRE
78041	116,53	0,00	116,53	GERALDO ALEXANDRE	780	VISTA ALEGRE
78042	195,51	11,90	207,41	GERALDO ALEXANDRE	790	VISTA ALEGRE
78044	158,97	20,85	179,82	DONA JOSEFA	231	VISTA ALEGRE
78045	130,05	96,01	226,06	DONA JOSEFA	221	VISTA ALEGRE
78046	144,58	0,00	144,58	DONA JOSEFA	211	VISTA ALEGRE
78048	166,10	9,24	175,34	DONA JOSEFA	191	VISTA ALEGRE
78051	200,88	0,00	200,88	MIGUEL RODRIGUES	711	VISTA ALEGRE
78052	238,51	0,00	238,51	VEREADOR CINTICO	0	VISTA ALEGRE
78061	116,13	29,35	145,48	GERALDO ALEXANDRE	720	VISTA ALEGRE
78063	173,91	33,36	207,27	GERALDO ALEXANDRE	724	VISTA ALEGRE
78067	264,77	15,87	280,64	AGENOR VAZ DA SILVA	0	SANTA CRUZ
78070	193,93	0,00	193,93	VEREADOR CINTICO	0	VISTA ALEGRE
78071	39,33	23,00	62,33	MIGUEL RODRIGUES	0	VISTA ALEGRE
78074	120,36	0,00	120,36	BILUQUINHA	660	VISTA ALEGRE
78079	140,10	7,03	147,13	BILUQUINHA	0	VISTA ALEGRE
78080	249,22	12,51	261,73	VEREADOR CINTICO	111	VISTA ALEGRE
78082	296,91	0,00	296,91	VEREADOR CINTICO	31	VISTA ALEGRE
78083	71,32	14,79	86,11	VISTA ALEGRE	0	VISTA ALEGRE
78088	21,51	8,77	30,28	MIGUEL RODRIGUES	0	VISTA ALEGRE
78089	0,00	31,18	31,18	MIGUEL RODRIGUES	0	VISTA ALEGRE
78091	116,60	12,78	129,38	VEREADOR CINTICO	71	VISTA ALEGRE
78092	31,98	0,00	31,98	VEREADOR CINTICO	0	VISTA ALEGRE
78093	230,28	0,00	230,28	VEREADOR CINTICO	51	VISTA ALEGRE
78095	163,25	0,00	163,25	VISTA ALEGRE	70	VISTA ALEGRE
78097	4,95	36,54	41,49	VEREADOR CINTICO	0	VISTA ALEGRE
78104	193,49	95,30	288,79	AGENOR VAZ DA SILVA	0	VISTA ALEGRE
78107	59,10	0,00	59,10	VISTA ALEGRE	20	VISTA ALEGRE
78112	336,41	0,00	336,41	AGENOR VAZ DA SILVA	40	SANTA CRUZ
78113	178,86	0,00	178,86	AGENOR VAZ DA SILVA	50	VISTA ALEGRE

78115	98,67	10,35	109,02	MIGUEL RODRIGUES	0	VISTA ALEGRE
78119	111,34	0,00	111,34	DONA JOSEFA	151	VISTA ALEGRE
78120	106,48	0,00	106,48	DONA JOSEFA	141	VISTA ALEGRE
78121	200,07	8,88	208,95	DONA JOSEFA	0	VISTA ALEGRE
78126	82,78	25,82	108,60	VISTA ALEGRE	51	VISTA ALEGRE
78127	0,00	78,02	78,02	VISTA ALEGRE	0	VISTA ALEGRE
78128	184,28	60,85	245,13	VEREADOR CINTICO	41	VISTA ALEGRE
78129	598,90	0,00	598,90	DONA JOSEFA	0	VISTA ALEGRE
78130	167,66	0,00	167,66	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	80	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78132	89,43	41,47	130,90	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	400	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78133	126,48	0,00	126,48	BERNARDINA DE JESUS	71	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78136	78,75	17,71	96,46	BERNARDINA DE JESUS	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78138	91,66	0,00	91,66	BERNARDINA DE JESUS	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78140	64,15	24,85	89,00	JOSE BERNARDINO DE SENA	501	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78141	75,53	15,62	91,15	JOSE BERNARDINO DE SENA	491	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78142	94,03	7,79	101,82	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78143	117,35	0,00	117,35	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78144	94,10	2,91	97,01	ADRIANO JOAQUIM PEREIRA	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78145	140,83	0,00	140,83	JOSE BERNARDINO DE SENA	591	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78146	146,14	0,00	146,14	JOSE BERNARDINO DE SENA	571	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78148	137,24	19,54	156,78	JOSE BERNARDINO DE SENA	551	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78151	115,35	0,00	115,35	BERNARDINA DE JESUS	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78152	162,70	0,00	162,70	BERNARDINA DE JESUS	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78153	94,28	0,00	94,28	BERNARDINA DE JESUS	64	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78155	246,28	0,00	246,28	BERNARDINA DE JESUS	68	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78156	73,70	0,00	73,70	BERNARDINA DE JESUS	66	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78157	228,36	26,02	254,38	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	460	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78158	98,19	0,00	98,19	JOAO EVARISTO DA SILVA	10	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78160	138,00	5,31	143,31	JOSE BERNARDINO DE SENA	701	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78161	85,21	22,61	107,82	JOSE BERNARDINO DE SENA	691	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78162	96,29	0,00	96,29	JOSE BERNARDINO DE SENA	681	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78166	192,20	56,43	248,63	JOSE BERNARDINO DE SENA	601	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78167	185,38	0,00	185,38	JOAO EVARISTO DA SILVA	51	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78168	158,28	19,35	177,63	JOAO EVARISTO DA SILVA	41	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78169	196,33	0,00	196,33	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	510	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
78172	277,70	41,55	319,25	FINICO	131	SANTA CRUZ
78177	89,83	0,00	89,83	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	0	SANTA CRUZ
78181	75,87	37,67	113,54	BILUQUINHA	681	VISTA ALEGRE
78182	134,10	114,80	248,90	BILUQUINHA	671	VISTA ALEGRE
78183	117,98	27,51	145,49	BILUQUINHA	661	VISTA ALEGRE
78184	95,41	0,00	95,41	DONA COTA	10	VISTA ALEGRE
78185	142,17	0,00	142,17	DONA COTA	20	VISTA ALEGRE
78186	122,77	0,00	122,77	GERALDO ALEXANDRE	650	VISTA ALEGRE
78187	112,81	7,60	120,41	GERALDO ALEXANDRE	660	VISTA ALEGRE
78188	79,61	31,62	111,23	GERALDO ALEXANDRE	670	VISTA ALEGRE
78190	108,61	32,43	141,04	VEREADOR CINTICO	151	VISTA ALEGRE
78191	138,53	11,25	149,78	VEREADOR CINTICO	141	VISTA ALEGRE
78192	175,31	0,00	175,31	BILUQUINHA	641	VISTA ALEGRE
78193	100,31	10,52	110,83	BILUQUINHA	631	VISTA ALEGRE
78194	86,22	0,00	86,22	BILUQUINHA	621	VISTA ALEGRE
78195	95,09	0,00	95,09	BILUQUINHA	611	VISTA ALEGRE
78196	180,33	0,00	180,33	CARLOS DE FREITAS NETO	20	VISTA ALEGRE

78197	132,58	0,00	132,58	CARLOS DE FREITAS NETO	30	VISTA ALEGRE
78198	65,49	15,14	80,63	GERALDO ALEXANDRE	610	VISTA ALEGRE
78199	72,44	0,00	72,44	GERALDO ALEXANDRE	620	VISTA ALEGRE
78202	117,79	6,41	124,20	DONA COTA	21	VISTA ALEGRE
78203	127,52	0,00	127,52	DONA COTA	11	VISTA ALEGRE
78204	197,70	0,00	197,70	DONA COTA	41	VISTA ALEGRE
78205	121,38	0,00	121,38	CARLOS DE FREITAS NETO	40	VISTA ALEGRE
78206	100,87	0,00	100,87	CARLOS DE FREITAS NETO	50	VISTA ALEGRE
78207	215,59	0,00	215,59	CARLOS DE FREITAS NETO	60	VISTA ALEGRE
78208	109,56	0,00	109,56	CARLOS DE FREITAS NETO	70	VISTA ALEGRE
78209	137,82	0,00	137,82	CARLOS DE FREITAS NETO	80	VISTA ALEGRE
78210	152,43	0,00	152,43	CARLOS DE FREITAS NETO	90	VISTA ALEGRE
78211	27,45	0,00	27,45	CARLOS DE FREITAS NETO	100	VISTA ALEGRE
78212	185,26	0,00	185,26	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS	787	VISTA ALEGRE
78213	134,39	0,00	134,39	JOAO MARTINS COELHO	777	VISTA ALEGRE
78214	137,47	0,00	137,47	DONA COTA	101	VISTA ALEGRE
78215	106,87	8,46	115,33	DONA COTA	91	VISTA ALEGRE
78216	178,84	0,00	178,84	DONA COTA	81	VISTA ALEGRE
78217	156,15	22,75	178,90	DONA COTA	71	VISTA ALEGRE
78218	126,27	0,00	126,27	DONA COTA	61	VISTA ALEGRE
78220	190,42	0,00	190,42	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	431	SANTOS DUMONT
78221	94,29	71,73	166,02	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	421	SANTOS DUMONT
78222	174,14	83,65	257,79	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	411	SANTOS DUMONT
78224	330,52	0,00	330,52	ACYLINO DINIZ MOREIRA	186	AEROPORTO
78229	148,11	0,00	148,11	ACYLINO DINIZ MOREIRA	226	AEROPORTO
78230	105,34	0,00	105,34	ACYLINO DINIZ MOREIRA	220	AEROPORTO
78233	156,90	0,00	156,90	LIRIO DO VALE	190	AEROPORTO
78234	129,75	0,00	129,75	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
78235	137,96	136,93	274,89	CAUBI NOTINI	231	AEROPORTO
78236	183,00	132,92	315,92	CAUBI NOTINI	221	AEROPORTO
78242	230,62	0,00	230,62	CAUBI NOTINI	170	SANTOS DUMONT
78243	186,91	0,00	186,91	CAUBI NOTINI	180	SANTOS DUMONT
78244	327,17	44,22	371,39	CAUBI NOTINI	190	SANTOS DUMONT

78245	0,00	116,27	116,27	CAUBI NOTINI	0	SANTOS DUMONT
78246	77,20	20,05	97,25	CAUBI NOTINI	220	AEROPORTO
78247	166,42	0,00	166,42	CAUBI NOTINI	230	AEROPORTO
78248	84,06	54,51	138,57	CAUBI NOTINI	250	AEROPORTO
78249	24,99	42,81	67,80	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
78250	170,94	0,00	170,94	LIRIO DO VALE	230	AEROPORTO
78251	132,35	117,52	249,87	LIRIO DO VALE	240	AEROPORTO
78254	112,26	37,69	149,95	FABIO BOTELHO NOTINI	151	AEROPORTO
78259	128,71	91,75	220,46	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	130	SANTOS DUMONT
78260	191,66	120,28	311,94	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	521	SANTOS DUMONT
78262	158,79	135,76	294,55	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	501	SANTOS DUMONT
78264	117,74	79,83	197,57	FABIO BOTELHO NOTINI	130	AEROPORTO
78266	183,13	0,00	183,13	FABIO BOTELHO NOTINI	150	SANTOS DUMONT
78268	219,53	96,13	315,66	FABIO BOTELHO NOTINI	174	SANTOS DUMONT
78271	302,94	0,00	302,94	LIRIO DO VALE	280	AEROPORTO
78272	166,34	0,00	166,34	LIRIO DO VALE	290	AEROPORTO
78273	315,46	91,35	406,81	LIRIO DO VALE	300	AEROPORTO
78277	207,96	0,00	207,96	JOSE AUGUSTO	0	AEROPORTO
78278	127,76	0,00	127,76	JOSE AUGUSTO	201	AEROPORTO
78279	118,78	0,00	118,78	JOSE AUGUSTO	150	AEROPORTO
78280	66,21	45,59	111,80	JOSE AUGUSTO	181	AEROPORTO
78281	139,41	0,00	139,41	ANTONIETA FONSECA	151	SANTOS DUMONT
78283	169,66	21,61	191,27	ANTONIETA FONSECA	131	SANTOS DUMONT
78284	245,99	28,19	274,18	ANTONIETA FONSECA	121	SANTOS DUMONT
78287	190,95	9,81	200,76	JOSE ALVES MARTINS	40	SANTOS DUMONT

78288	133,61	0,00	133,61	JOSE ALVES MARTINS	50	SANTOS DUMONT
78289	122,39	29,06	151,45	JOSE ALVES MARTINS	60	SANTOS DUMONT
78290	136,90	0,00	136,90	JOSE ALVES MARTINS	70	SANTOS DUMONT
78291	162,53	0,00	162,53	JOSE ALVES MARTINS	80	SANTOS DUMONT
78294	82,11	7,64	89,75	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	340	SANTOS DUMONT
78297	167,39	23,44	190,83	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	370	SANTOS DUMONT
78299	71,20	39,94	111,14	ACYLINO DINIZ MOREIRA	125	SANTOS DUMONT
78300	53,57	6,89	60,46	ACYLINO DINIZ MOREIRA	0	SANTOS DUMONT
78301	128,10	0,00	128,10	ACYLINO DINIZ MOREIRA	121	SANTOS DUMONT
78303	136,91	0,00	136,91	ACYLINO DINIZ MOREIRA	81	SANTOS DUMONT
78304	229,43	0,00	229,43	ACYLINO DINIZ MOREIRA	75	SANTOS DUMONT
78306	145,09	0,00	145,09	ANTONIETA FONSECA	261	SANTOS DUMONT
78309	84,51	75,58	160,09	ACYLINO DINIZ MOREIRA	70	SANTOS DUMONT
78310	85,67	0,00	85,67	ACYLINO DINIZ MOREIRA	74	SANTOS DUMONT
78311	81,52	75,51	157,03	ACYLINO DINIZ MOREIRA	76	SANTOS DUMONT
78312	239,28	132,86	372,14	ACYLINO DINIZ MOREIRA	86	SANTOS DUMONT
78314	119,57	8,73	128,30	ACYLINO DINIZ MOREIRA	106	SANTOS DUMONT
78315	139,88	13,93	153,81	ACYLINO DINIZ MOREIRA	116	SANTOS DUMONT
78316	182,00	3,81	185,81	ACYLINO DINIZ MOREIRA	126	SANTOS DUMONT
78317	112,56	0,00	112,56	ACYLINO DINIZ MOREIRA	156	SANTOS DUMONT
78319	52,50	0,00	52,50	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	0	SANTOS DUMONT
78323	180,47	0,00	180,47	CAUBI NOTINI	115	SANTOS DUMONT
78324	169,78	13,06	182,84	CAUBI NOTINI	105	SANTOS DUMONT
78325	227,70	5,50	233,20	CAUBI NOTINI	95	SANTOS DUMONT
78326	117,70	25,08	142,78	CAUBI NOTINI	85	SANTOS DUMONT
78327	82,51	20,67	103,18	CAUBI NOTINI	75	SANTOS DUMONT
78330	49,48	13,91	63,39	ANTONIETA FONSECA	231	SANTOS DUMONT
78331	220,33	2,44	222,77	ANTONIETA FONSECA	221	SANTOS DUMONT
78332	136,26	95,07	231,33	ANTONIETA FONSECA	211	SANTOS DUMONT
78333	97,52	20,98	118,50	CAUBI NOTINI	60	SANTOS DUMONT
78335	90,65	43,27	133,92	CAUBI NOTINI	80	SANTOS DUMONT
78336	184,72	22,49	207,21	CAUBI NOTINI	90	SANTOS DUMONT
78338	128,33	0,00	128,33	CAUBI NOTINI	110	SANTOS DUMONT
78339	61,82	129,71	191,53	CAUBI NOTINI	120	SANTOS DUMONT
78344	247,42	88,79	336,21	FABIO BOTELHO NOTINI	91	SANTOS DUMONT
78347	140,84	17,42	158,26	FABIO BOTELHO NOTINI	61	SANTOS DUMONT
78349	323,29	60,77	384,06	FABIO BOTELHO NOTINI	41	SANTOS DUMONT
78350	165,17	134,87	300,04	FABIO BOTELHO NOTINI	31	SANTOS DUMONT
78352	170,83	10,45	181,28	ANTONIETA FONSECA	371	AEROPORTO
78353	126,71	4,99	131,70	ANTONIETA FONSECA	361	AEROPORTO
78354	205,15	0,00	205,15	ANTONIETA FONSECA	291	AEROPORTO
78355	197,53	0,00	197,53	ANTONIETA FONSECA	281	SANTOS DUMONT
78357	149,48	0,00	149,48	FABIO BOTELHO NOTINI	20	SANTOS DUMONT
78358	88,13	5,83	93,96	FABIO BOTELHO NOTINI	30	SANTOS DUMONT
78359	298,97	16,98	315,95	FABIO BOTELHO NOTINI	40	SANTOS DUMONT
78362	187,07	7,07	194,14	FABIO BOTELHO NOTINI	70	SANTOS DUMONT
78364	101,02	0,00	101,02	FABIO BOTELHO NOTINI	90	SANTOS DUMONT
78365	166,98	12,77	179,75	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	500	SANTOS DUMONT
78366	193,03	14,80	207,83	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	510	SANTOS DUMONT
78368	342,61	0,00	342,61	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	530	SANTOS DUMONT
78369	116,88	0,00	116,88	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	540	SANTOS DUMONT
78371	58,46	0,00	58,46	JOSE AUGUSTO	0	AEROPORTO

78375	139,70	0,00	139,70	JOSE AUGUSTO	91	AEROPORTO
78379	184,69	20,96	205,65	ACYLINO DINIZ MOREIRA	45	SANTOS DUMONT
78384	114,25	29,40	143,65	ACYLINO DINIZ MOREIRA	25	NOVA HOLANDA
78401	227,99	0,00	227,99	ANTONIETA FONSECA	240	JARDIM JUZA FONSECA
78402	39,76	0,00	39,76	ANTONIETA FONSECA		SANTOS DUMONT
78403	105,11	0,00	105,11	ANTONIETA FONSECA	260	JARDIM JUZA FONSECA
78407	102,05	14,85	116,90	ANTONIETA FONSECA	0	AEROPORTO
78409	70,69	0,00	70,69	FABIO BOTELHO NOTINI	0	NOSSA SENHORA DE LOURDES
78413	101,24	0,00	101,24	ANTONIETA FONSECA	0	SANTOS DUMONT
78417	173,27	0,00	173,27	CAMBUCI	641	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78418	167,31	59,32	226,63	CAMBUCI	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78420	88,98	0,00	88,98	CAMBUCI	627	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78421	197,07	0,00	197,07	CAMBUCI	615	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78422	146,93	0,00	146,93	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	50	CIDADE JARDIM
78423	128,18	0,00	128,18	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	54	CIDADE JARDIM
78424	84,83	0,00	84,83	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	60	CIDADE JARDIM
78427	124,50	2,59	127,09	SAO MATEUS	620	CIDADE JARDIM
78428	110,38	0,00	110,38	SAO MATEUS	622	CIDADE JARDIM
78431	228,51	0,00	228,51	SAO MATEUS	640	CIDADE JARDIM
78432	160,26	0,00	160,26	SAO MATEUS	642	CIDADE JARDIM
78433	175,99	0,00	175,99	SAO MATEUS	650	CIDADE JARDIM
78434	182,52	21,05	203,57	SAO MATEUS	0	CIDADE JARDIM

78435	151,15	0,00	151,15	CAMBUCI	41	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78436	114,57	0,00	114,57	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	45	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78438	175,50	0,00	175,50	CAMBUCI	561	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78440	117,56	0,00	117,56	CAMBUCI	557	CIDADE JARDIM
78441	121,68	13,78	135,46	CAMBUCI	545	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78442	145,14	15,02	160,16	CAMBUCI	547	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
78443	102,53	0,00	102,53	CAMBUCI	535	CIDADE JARDIM
78444	204,88	0,00	204,88	CAMBUCI	521	CIDADE JARDIM
78446	135,25	0,00	135,25	ADOLFO MACHADO	80	CIDADE JARDIM
78447	112,52	0,00	112,52	ADOLFO MACHADO	86	CIDADE JARDIM
78448	87,98	13,67	101,65	ADOLFO MACHADO	90	CIDADE JARDIM
78449	116,92	0,00	116,92	ADOLFO MACHADO	96	CIDADE JARDIM
78450	286,65	0,00	286,65	SAO MATEUS	510	CIDADE JARDIM
78451	140,26	0,00	140,26	SAO MATEUS	512	CIDADE JARDIM
78454	98,93	0,00	98,93	SAO MATEUS	540	CIDADE JARDIM
78455	173,86	49,87	223,73	SAO MATEUS	542	CIDADE JARDIM
78456	136,86	0,00	136,86	SAO MATEUS	550	CIDADE JARDIM
78457	161,75	0,00	161,75	SAO MATEUS	552	CIDADE JARDIM
78458	248,38	0,00	248,38	SAO MATEUS	562	CIDADE JARDIM
78461	125,53	53,62	179,15	SAO MATEUS	570	CIDADE JARDIM
78462	97,94	0,00	97,94	SAO MATEUS	572	CIDADE JARDIM
78463	105,06	0,00	105,06	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	71	CIDADE JARDIM
78464	84,07	0,00	84,07	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	75	CIDADE JARDIM
78466	96,58	0,00	96,58	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	65	CIDADE JARDIM
78469	145,34	0,00	145,34	SAO MATEUS	661	CIDADE JARDIM
78470	138,29	13,47	151,76	SAO MATEUS	663	CIDADE JARDIM
78471	162,94	0,00	162,94	SAO MATEUS	651	CIDADE JARDIM
78472	126,79	0,00	126,79	SAO MATEUS	653	CIDADE JARDIM
78473	169,46	46,88	216,34	SAO MATEUS	641	CIDADE JARDIM
78474	139,75	0,00	139,75	SAO MATEUS	643	CIDADE JARDIM
78475	145,52	0,00	145,52	SAO MATEUS	631	CIDADE JARDIM
78476	129,48	0,00	129,48	SAO MATEUS	633	CIDADE JARDIM
78477	131,22	0,00	131,22	SAO MATEUS	621	CIDADE JARDIM

78478	209,63	57,08	266,71	SAO MATEUS	623	CIDADE JARDIM
78479	88,81	5,65	94,46	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	80	CIDADE JARDIM
78480	146,13	0,00	146,13	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	84	CIDADE JARDIM
78481	87,10	13,60	100,70	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	90	CIDADE JARDIM
78485	57,25	0,00	57,25	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78486	130,14	0,00	130,14	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78487	92,76	0,00	92,76	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78488	79,35	39,92	119,27	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78489	0,00	48,94	48,94	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78492	162,71	0,00	162,71	SAO MATEUS	571	CIDADE JARDIM
78493	114,01	0,00	114,01	SAO MATEUS	573	CIDADE JARDIM
78494	190,11	6,54	196,65	SAO MATEUS	561	CIDADE JARDIM
78495	290,07	0,00	290,07	SAO MATEUS	551	CIDADE JARDIM
78497	101,88	0,00	101,88	SAO MATEUS	543	CIDADE JARDIM
78498	143,03	0,00	143,03	SAO MATEUS	531	CIDADE JARDIM
78499	106,40	0,00	106,40	SAO MATEUS	533	CIDADE JARDIM
78500	126,60	0,00	126,60	SAO MATEUS	521	CIDADE JARDIM
78502	111,84	0,00	111,84	ADOLFO MACHADO	116	CIDADE JARDIM
78503	90,97	0,00	90,97	ADOLFO MACHADO	118	CIDADE JARDIM
78504	113,77	24,55	138,32	ADOLFO MACHADO	128	CIDADE JARDIM
78505	182,34	6,85	189,19	ADOLFO MACHADO	140	CIDADE JARDIM
78506	117,12	9,99	127,11	ADOLFO MACHADO	0	CIDADE JARDIM
78511	155,76	11,55	167,31	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78514	320,15	82,36	402,51	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	0	CIDADE JARDIM
78521	81,68	81,28	162,96	JOAO JAQUES	120	CIDADE JARDIM
78523	128,88	0,00	128,88	JOAO JAQUES	140	CIDADE JARDIM
78525	128,34	5,81	134,15	JOAO JAQUES	160	CIDADE JARDIM
78526	137,75	0,00	137,75	CAMBUI	450	CIDADE JARDIM
78527	148,21	0,00	148,21	CAMBUI	460	CIDADE JARDIM
78528	111,87	5,90	117,77	CAMBUI	470	CIDADE JARDIM
78529	148,70	8,71	157,41	CAMBUI	480	CIDADE JARDIM
78530	167,40	0,00	167,40	CAMBUI	490	CIDADE JARDIM
78546	136,61	0,00	136,61	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	170	CIDADE JARDIM

78547	50,26	0,00	50,26	CAMBUI	0	CIDADE JARDIM
78548	287,69	7,68	295,37	CAMBUI	350	CIDADE JARDIM
78550	151,82	0,00	151,82	CAMBUI	370	CIDADE JARDIM
78551	205,16	0,00	205,16	CAMBUI	380	CIDADE JARDIM
78552	155,22	0,00	155,22	CAMBUI	390	CIDADE JARDIM
78553	169,62	15,65	185,27	CAMBUI	400	CIDADE JARDIM
78557	118,15	0,00	118,15	JOAO JAQUES	161	CIDADE JARDIM
78559	152,75	0,00	152,75	JOAO JAQUES	141	CIDADE JARDIM
78560	0,00	72,77	72,77	JOAO JAQUES	0	CIDADE JARDIM
78562	87,33	8,47	95,80	PALMARES	10	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78565	77,78	8,94	86,72	PALMARES	40	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78566	63,69	39,40	103,09	PALMARES	50	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78567	144,15	0,00	144,15	PALMARES	60	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78570	84,17	17,74	101,91	MIOSOTIS	331	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78572	60,08	17,44	77,52	MIOSOTIS	311	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78576	236,33	0,00	236,33	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	190	CIDADE JARDIM
78579	151,98	126,01	277,99	OURINHOS	550	CIDADE JARDIM
78582	104,12	14,73	118,85	CAMBUI	0	CIDADE JARDIM
78583	152,72	28,56	181,28	CAMBUI	491	CIDADE JARDIM
78585	71,15	51,15	122,30	CAMBUI	471	CIDADE JARDIM
78587	138,71	85,13	223,84	CAMBUI	455	CIDADE JARDIM
78588	158,41	0,00	158,41	CAMBUI	449	CIDADE JARDIM

78589	66,66	33,02	99,68	CAMBUI	441	CIDADE JARDIM
78594	141,39	11,46	152,85	JOAO JAQUES	190	CIDADE JARDIM
78596	92,81	7,37	100,18	JOAO JAQUES	0	CIDADE JARDIM
78598	190,70	0,00	190,70	OURINHOS	440	CIDADE JARDIM
78599	143,80	87,45	231,25	OURINHOS	450	CIDADE JARDIM
78600	149,23	138,72	287,95	OURINHOS	460	CIDADE JARDIM
78601	78,94	15,05	93,99	OURINHOS	470	CIDADE JARDIM
78602	91,61	0,00	91,61	OURINHOS	470	CIDADE JARDIM
78603	144,17	0,00	144,17	OURINHOS	480	CIDADE JARDIM
78604	152,59	37,18	189,77	OURINHOS	0	CIDADE JARDIM
78605	153,86	0,00	153,86	OURINHOS	500	CIDADE JARDIM
78606	95,67	100,26	195,93	OURINHOS	510	CIDADE JARDIM
78608	88,25	85,29	173,54	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	201	CIDADE JARDIM
78609	77,66	30,88	108,54	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	191	CIDADE JARDIM
78610	157,53	89,71	247,24	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	181	CIDADE JARDIM
78614	211,79	0,00	211,79	CAMBUI	371	CIDADE JARDIM
78615	132,05	2,94	134,99	CAMBUI	361	CIDADE JARDIM
78616	225,13	0,00	225,13	CAMBUI	351	CIDADE JARDIM
78617	450,53	149,90	600,43	CAMBUI	341	CIDADE JARDIM
78619	0,00	0,00	0,00	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	190	CIDADE JARDIM
78620	49,22	19,25	68,47	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	200	CIDADE JARDIM
78621	131,02	6,68	137,70	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	210	CIDADE JARDIM
78622	92,48	0,00	92,48	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	220	CIDADE JARDIM
78624	72,52	30,36	102,88	OURINHOS	340	CIDADE JARDIM
78627	107,72	121,37	229,09	OURINHOS	370	CIDADE JARDIM
78629	313,26	23,20	336,46	OURINHOS	400	CIDADE JARDIM
78632	244,44	0,00	244,44	JOAO JAQUES	187	CIDADE JARDIM
78633	106,94	0,00	106,94	JOAO JAQUES	191	CIDADE JARDIM
78635	79,32	24,44	103,76	AMANCIO MAZZAROPI	450	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78638	107,11	0,00	107,11	AMANCIO MAZZAROPI	480	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78640	87,42	14,05	101,47	AMANCIO MAZZAROPI	500	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78642	161,26	0,00	161,26	PARA PEDESTRES A	81	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78644	109,94	14,33	124,27	PARA PEDESTRES A	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78648	95,91	0,00	95,91	PARA PEDESTRES A	21	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
78652	102,82	0,00	102,82	OURINHOS	611	CIDADE JARDIM
78653	198,29	0,00	198,29	OURINHOS	601	CIDADE JARDIM
78654	153,37	35,67	189,04	OURINHOS	591	CIDADE JARDIM
78655	77,23	0,00	77,23	OURINHOS	0	CIDADE JARDIM
78656	206,92	0,00	206,92	OURINHOS	571	CIDADE JARDIM
78661	92,25	0,00	92,25	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	240	CIDADE JARDIM
78663	80,26	5,27	85,53	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	260	CIDADE JARDIM
78664	196,51	0,00	196,51	MACHADO	540	CIDADE JARDIM
78666	70,53	11,08	81,61	MACHADO	560	CIDADE JARDIM
78668	113,62	0,00	113,62	MACHADO	0	CIDADE JARDIM
78674	297,80	0,00	297,80	OURINHOS	511	CIDADE JARDIM
78675	167,25	0,00	167,25	OURINHOS	501	CIDADE JARDIM
78676	169,29	0,00	169,29	OURINHOS	491	CIDADE JARDIM
78678	72,00	25,22	97,22	OURINHOS	471	CIDADE JARDIM
78680	159,00	0,00	159,00	OURINHOS	451	CIDADE JARDIM
78682	159,86	7,09	166,95	JOAO JAQUES	220	CIDADE JARDIM
78683	165,82	93,28	259,10	JOAO JAQUES	236	CIDADE JARDIM
78685	100,30	0,00	100,30	JOAO JAQUES	250	CIDADE JARDIM

78686	150,26	12,17	162,43	MACHADO	430	CIDADE JARDIM
78688	467,76	216,90	684,66	MACHADO	450	CIDADE JARDIM
78690	70,45	21,07	91,52	MACHADO	470	CIDADE JARDIM
78691	230,03	24,36	254,39	MACHADO	480	CIDADE JARDIM
78693	133,99	0,00	133,99	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	281	CIDADE JARDIM
78694	193,86	93,85	287,71	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	271	CIDADE JARDIM
78695	130,57	24,59	155,16	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	261	CIDADE JARDIM
78696	164,85	3,19	168,04	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	251	CIDADE JARDIM
78697	172,88	21,28	194,16	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	241	CIDADE JARDIM
78698	177,05	0,00	177,05	JOAO JAQUES	207	CIDADE JARDIM
78700	238,63	0,00	238,63	OURINHOS	401	CIDADE JARDIM
78701	215,33	0,00	215,33	OURINHOS	391	CIDADE JARDIM
78703	208,83	0,00	208,83	OURINHOS	371	CIDADE JARDIM
78706	271,68	0,00	271,68	OURINHOS	341	CIDADE JARDIM
78707	114,87	0,00	114,87	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	240	CIDADE JARDIM
78708	85,88	18,44	104,32	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	250	CIDADE JARDIM
78709	125,36	12,41	137,77	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	260	CIDADE JARDIM
78710	109,79	0,00	109,79	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	270	CIDADE JARDIM
78712	151,33	0,00	151,33	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	290	CIDADE JARDIM
78713	153,80	0,00	153,80	MACHADO	330	CIDADE JARDIM
78715	322,54	0,00	322,54	MACHADO	350	CIDADE JARDIM
78716	127,79	0,00	127,79	MACHADO	360	CIDADE JARDIM
78718	90,86	10,20	101,06	MACHADO	380	CIDADE JARDIM
78719	140,50	0,00	140,50	MACHADO	390	CIDADE JARDIM
78721	196,78	3,48	200,26	JOAO JAQUES	241	CIDADE JARDIM

78722	144,25	6,66	150,91	JOAO JAQUES	231	CIDADE JARDIM
78724	108,36	29,40	137,76	JOAO JAQUES	211	CIDADE JARDIM
78750	97,18	0,00	97,18	MACHADO	571	CIDADE JARDIM
78752	164,66	0,00	164,66	MACHADO	551	CIDADE JARDIM
78753	119,32	8,89	128,21	MACHADO	541	CIDADE JARDIM
78754	187,51	15,45	202,96	MACHADO	531	CIDADE JARDIM
78755	75,79	17,24	93,03	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	0	CIDADE JARDIM
78756	99,99	34,31	134,30	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	290	CIDADE JARDIM
78759	292,49	0,00	292,49	MACHADO	511	CIDADE JARDIM
78760	59,60	0,00	59,60	MACHADO	501	CIDADE JARDIM
78763	72,72	20,40	93,12	MACHADO	471	CIDADE JARDIM
78764	185,16	4,44	189,60	MACHADO	461	CIDADE JARDIM
78765	99,82	0,00	99,82	MACHADO	451	CIDADE JARDIM
78766	181,17	0,00	181,17	MACHADO	441	CIDADE JARDIM
78767	136,01	0,00	136,01	MACHADO	431	CIDADE JARDIM
78768	128,49	102,81	231,30	JOAO JAQUES	270	CIDADE JARDIM
78776	58,55	15,48	74,03	DO LAGO	0	CIDADE JARDIM
78783	74,11	0,00	74,11	MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	301	CIDADE JARDIM
78784	101,98	16,80	118,78	MACHADO	411	CIDADE JARDIM
78785	133,00	0,00	133,00	MACHADO	401	CIDADE JARDIM
78787	96,35	0,00	96,35	MACHADO	381	CIDADE JARDIM
78788	162,88	109,90	272,78	MACHADO	371	CIDADE JARDIM
78789	152,67	87,50	240,17	MACHADO	361	CIDADE JARDIM
78790	187,94	92,15	280,09	MACHADO	351	CIDADE JARDIM
78792	158,20	0,00	158,20	MACHADO	321	CIDADE JARDIM
78793	196,30	11,73	208,03	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	310	CIDADE JARDIM
78794	102,55	0,00	102,55	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	320	CIDADE JARDIM
78797	78,59	12,20	90,79	TRES PONTAS	340	CIDADE JARDIM
78798	290,14	92,95	383,09	TRES PONTAS	350	CIDADE JARDIM
78801	194,86	0,00	194,86	TRES PONTAS	370	MAR E TERRA
78802	73,92	15,11	89,03	TRES PONTAS	380	CIDADE JARDIM
78805	141,14	69,59	210,73	JOAO JAQUES	301	CIDADE JARDIM
78806	136,42	0,00	136,42	JOAO JAQUES	291	CIDADE JARDIM

78807	108,94	0,00	108,94	JOAO JAQUES	281	CIDADE JARDIM
78811	452,56	0,00	452,56	MACHADO	281	CIDADE JARDIM
78812	138,79	0,00	138,79	MACHADO	271	CIDADE JARDIM
78813	57,41	33,58	90,99	MACHADO	261	CIDADE JARDIM
78814	89,89	30,94	120,83	MACHADO	251	CIDADE JARDIM
78817	209,33	0,00	209,33	ADOLFO MACHADO	290	CIDADE JARDIM
78825	42,15	0,00	42,15	TRES PONTAS	290	CIDADE JARDIM
78828	173,03	85,93	258,96	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	341	CIDADE JARDIM
78830	106,76	11,46	118,22	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	321	CIDADE JARDIM
78832	259,48	71,90	331,38	JOAO JAQUES	321	CIDADE JARDIM
78833	165,43	2,28	167,71	TRES PONTAS	391	CIDADE JARDIM
78836	178,38	10,76	189,14	TRES PONTAS	361	MAR E TERRA
78841	111,52	96,05	207,57	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	0	CIDADE JARDIM
78842	66,69	5,72	72,41	NANUQUE	0	MAR E TERRA
78844	118,53	0,00	118,53	NANUQUE	370	CIDADE JARDIM
78850	199,19	103,65	302,84	TRES PONTAS	301	CIDADE JARDIM
78851	81,60	25,94	107,54	TRES PONTAS	299	CIDADE JARDIM
78854	75,37	64,75	140,12	NANUQUE	310	CIDADE JARDIM
78855	142,54	0,00	142,54	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	401	CIDADE JARDIM
78856	97,88	16,36	114,24	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	0	CIDADE JARDIM
78865	181,71	0,00	181,71	NANUQUE	301	MAR E TERRA
78866	45,97	0,00	45,97	NANUQUE	291	MAR E TERRA
78871	96,81	78,56	175,37	NANUQUE	241	CIDADE JARDIM
78876	56,15	0,00	56,15	FREI BRAZ	0	NOVA HOLANDA
78878	84,83	14,33	99,16	FREI BRAZ	340	NOVA HOLANDA
78890	126,22	99,57	225,79	TOM WALENKAMP	50	NOVA HOLANDA
78891	79,03	11,17	90,20	FREI SABINO	350	NOVA HOLANDA
78908	166,35	20,41	186,76	ADOLFO MACHADO	170	CIDADE JARDIM
78910	135,91	16,28	152,19	ADOLFO MACHADO	190	CIDADE JARDIM
78911	338,23	4,92	343,15	CAMBUI	230	CIDADE JARDIM
78913	24,07	11,36	35,43	CAMBUI	0	CIDADE JARDIM
78918	203,57	0,00	203,57	CAMBUI	290	CIDADE JARDIM
78920	159,40	74,44	233,84	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	161	CIDADE JARDIM

78924	73,03	7,38	80,41	CAMBUI	311	CIDADE JARDIM
78929	217,28	96,20	313,48	CAMBUI	291	CIDADE JARDIM
78930	205,05	111,50	316,55	CAMBUI	281	CIDADE JARDIM
78935	159,87	120,24	280,11	CAMBUI	241	CIDADE JARDIM
78940	117,21	0,00	117,21	OURINHOS	240	CIDADE JARDIM
78941	153,55	0,00	153,55	OURINHOS	250	CIDADE JARDIM
78943	175,96	46,04	222,00	OURINHOS	270	CIDADE JARDIM
78944	121,71	0,00	121,71	OURINHOS	280	CIDADE JARDIM
78945	59,70	0,00	59,70	OURINHOS	290	CIDADE JARDIM
78948	155,01	9,78	164,79	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	221	CIDADE JARDIM
78949	139,83	19,16	158,99	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	211	CIDADE JARDIM
78950	91,17	4,98	96,15	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	0	CIDADE JARDIM
78954	196,32	0,00	196,32	OURINHOS	281	CIDADE JARDIM
78955	166,57	0,00	166,57	OURINHOS	271	CIDADE JARDIM
78956	154,88	78,58	233,46	OURINHOS	261	CIDADE JARDIM
78957	225,89	0,00	225,89	OURINHOS	251	CIDADE JARDIM
78959	204,22	88,01	292,23	OURINHOS	231	CIDADE JARDIM
78960	71,48	22,57	94,05	ADOLFO MACHADO	250	CIDADE JARDIM
78961	189,78	5,57	195,35	ADOLFO MACHADO	260	CIDADE JARDIM
78962	76,22	22,58	98,80	ADOLFO MACHADO	270	CIDADE JARDIM

78963	89,22	9,53	98,75	MACHADO	240	CIDADE JARDIM
78964	141,12	5,69	146,81	MACHADO	250	CIDADE JARDIM
78965	103,52	48,02	151,54	MACHADO	260	CIDADE JARDIM
78968	4,55	49,14	53,69	MACHADO	0	CIDADE JARDIM
78969	258,06	0,00	258,06	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	291	CIDADE JARDIM
78970	170,73	109,35	280,08	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	281	CIDADE JARDIM
78971	159,07	8,85	167,92	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	271	CIDADE JARDIM
78972	132,90	9,18	142,08	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	261	CIDADE JARDIM
78973	150,80	0,00	150,80	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	251	CIDADE JARDIM
78975	201,28	118,14	319,42	OURINHOS	191	CIDADE JARDIM
78977	138,71	0,00	138,71	OURINHOS	171	MAR E TERRA
78978	94,18	0,00	94,18	OURINHOS	161	CIDADE JARDIM
78979	257,79	136,41	394,20	OURINHOS	151	MAR E TERRA
78981	159,99	89,68	249,67	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1030	MAR E TERRA
78986	107,11	0,00	107,11	MACHADO	150	CIDADE JARDIM
78988	132,66	94,62	227,28	MACHADO	170	MAR E TERRA
78989	110,49	29,57	140,06	MACHADO	180	MAR E TERRA
78992	212,00	180,46	392,46	ADOLFO MACHADO	361	MAR E TERRA
79007	232,56	88,40	320,96	OURINHOS	130	MAR E TERRA
79011	99,01	100,58	199,59	OURINHOS	180	CIDADE JARDIM
79013	192,51	3,81	196,32	ADOLFO MACHADO	311	MAR E TERRA
79014	270,45	0,00	270,45	ADOLFO MACHADO	301	MAR E TERRA
79016	247,80	11,61	259,41	ADOLFO MACHADO	281	MAR E TERRA
79029	158,76	0,00	158,76	CAMBUI	0	MAR E TERRA
79034	96,74	38,10	134,84	CAMBUI	190	MAR E TERRA
79036	169,18	0,00	169,18	ADOLFO MACHADO	241	MAR E TERRA
79037	169,95	0,00	169,95	ADOLFO MACHADO	231	MAR E TERRA
79042	0,00	168,61	168,61	SAO MATEUS	181	MAR E TERRA
79045	315,90	0,00	315,90	SAO MATEUS	161	CIDADE JARDIM
79046	124,83	18,43	143,26	SAO MATEUS	151	MAR E TERRA
79052	174,55	122,03	296,58	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	880	MAR E TERRA
79053	183,04	107,20	290,24	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	890	CIDADE JARDIM
79059	179,01	0,00	179,01	ADOLFO MACHADO	191	MAR E TERRA
79061	334,16	0,00	334,16	ADOLFO MACHADO	871	MAR E TERRA
79062	247,51	71,85	319,36	ADOLFO MACHADO	861	MAR E TERRA
79066	165,62	0,00	165,62	SAO MATEUS	0	CIDADE JARDIM
79067	108,50	0,00	108,50	CAIO NOTINI	780	MAR E TERRA
79068	179,60	0,00	179,60	CAIO NOTINI	0	MAR E TERRA
79069	146,13	102,49	248,62	CAIO NOTINI	800	MAR E TERRA
79073	247,35	11,49	258,84	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	891	CIDADE JARDIM
79074	173,50	0,00	173,50	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	881	MAR E TERRA
79076	136,11	0,00	136,11	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	861	CIDADE JARDIM
79077	0,00	60,05	60,05	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	MAR E TERRA
79101	125,27	98,97	224,24	OURINHOS	100	CIDADE JARDIM
79103	74,53	11,74	86,27	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	991	MAR E TERRA
79128	124,53	0,00	124,53	TRES PONTAS	110	MAR E TERRA
79131	93,55	91,66	185,21	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	MAR E TERRA
79134	253,15	0,00	253,15	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1151	NOVA HOLANDA
79136	158,67	16,87	175,54	TRES PONTAS	91	NOVA HOLANDA
79137	263,36	55,27	318,63	CAIO NOTINI	1080	MAR E TERRA
79139	158,56	0,00	158,56	CAIO NOTINI	1100	NOVA HOLANDA
79142	476,86	0,00	476,86	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1191	MAR E TERRA

79143	120,52	73,09	193,61	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1181	NOVA HOLANDA
79146	347,76	0,00	347,76	CAIO NOTINI	1071	MAR E TERRA
79154	86,21	20,44	106,65	NANUQUE	110	NOVA HOLANDA
79156	114,61	113,18	227,79	NANUQUE	130	NOVA HOLANDA
79157	112,17	0,00	112,17	NANUQUE	140	MAR E TERRA
79158	94,27	18,90	113,17	CAIO NOTINI	1111	NOVA HOLANDA
79159	150,03	53,97	204,00	NANUQUE	150	NOVA HOLANDA
79160	188,77	11,96	200,73	CAIO NOTINI	1101	NOVA HOLANDA
79161	258,11	0,00	258,11	CAIO NOTINI	1091	NOVA HOLANDA
79176	231,70	0,00	231,70	TRES PONTAS	70	MAR E TERRA
79177	163,74	0,00	163,74	CAIO NOTINI	1051	MAR E TERRA
79219	188,78	119,18	307,96	DO LAGO	31	CIDADE JARDIM
79222	92,21	42,69	134,90	SANTAREM	220	MAR E TERRA
79232	119,48	0,00	119,48	CAIO NOTINI	851	MAR E TERRA
79233	170,46	71,01	241,47	CAIO NOTINI	0	MAR E TERRA
79235	144,25	17,00	161,25	SAO MATEUS	51	MAR E TERRA
79236	185,23	125,72	310,95	SAO MATEUS	41	MAR E TERRA
79237	192,32	0,00	192,32	SAO MATEUS	31	CIDADE JARDIM
79239	133,90	0,00	133,90	SANTAREM	150	MAR E TERRA
79241	87,03	16,08	103,11	SANTAREM	170	MAR E TERRA
79242	121,96	79,29	201,25	SANTAREM	180	MAR E TERRA
79243	114,01	0,00	114,01	DO LAGO	10	MAR E TERRA
79246	117,21	121,13	238,34	DO LAGO	50	CIDADE JARDIM
79247	313,16	162,95	476,11	CAIO NOTINI	821	CIDADE JARDIM
79248	270,76	12,04	282,80	CAIO NOTINI	811	MAR E TERRA
79249	206,62	107,91	314,53	CAIO NOTINI	801	MAR E TERRA
79251	169,69	2,08	171,77	CAIO NOTINI	781	MAR E TERRA

79285	163,31	0,00	163,31	LIRIO DO VALE	75	AEROPORTO
79286	126,89	18,77	145,66	LIRIO DO VALE	81	AEROPORTO
79287	166,87	0,00	166,87	LIRIO DO VALE	91	AEROPORTO
79288	203,97	71,74	275,71	LIRIO DO VALE	101	AEROPORTO
79289	169,33	0,00	169,33	JOSE ALVES MARTINS	221	AEROPORTO
79290	191,13	0,00	191,13	JOSE ALVES MARTINS	231	AEROPORTO
79291	80,34	0,00	80,34	JOSE ALVES MARTINS	241	AEROPORTO
79292	86,89	0,00	86,89	JOSE ALVES MARTINS	251	AEROPORTO
79293	189,09	7,70	196,79	JOSE ALVES MARTINS	261	AEROPORTO
79310	86,37	0,00	86,37	MANAUS	630	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79320	118,11	0,00	118,11	ELZI DAMASO FELIPE	441	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79321	71,82	11,14	82,96	ELZI DAMASO FELIPE	431	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79323	131,89	63,60	195,49	ELZI DAMASO FELIPE	411	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79324	92,52	0,00	92,52	ELZI DAMASO FELIPE	401	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79326	108,78	0,00	108,78	ELZI DAMASO FELIPE	381	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79327	106,04	0,00	106,04	ELZI DAMASO FELIPE	371	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79329	122,86	0,00	122,86	MANAUS	580	CIDADE JARDIM
79330	144,83	0,00	144,83	MANAUS	590	CIDADE JARDIM
79331	55,00	28,79	83,79	MANAUS	600	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79333	105,83	8,75	114,58	MANAUS	620	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79334	109,16	0,00	109,16	ELZI DAMASO FELIPE	370	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79335	60,21	28,74	88,95	ELZI DAMASO FELIPE	380	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79337	127,81	11,16	138,97	ELZI DAMASO FELIPE	400	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79338	94,10	0,00	94,10	ELZI DAMASO FELIPE	410	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79339	138,91	0,00	138,91	ELZI DAMASO FELIPE	420	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79340	94,48	0,00	94,48	ELZI DAMASO FELIPE	430	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79348	148,96	6,84	155,80	GUSTAVO FERNANDES	441	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79350	169,23	5,92	175,15	GUSTAVO FERNANDES	421	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79351	175,54	14,36	189,90	GUSTAVO FERNANDES	411	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79353	161,24	16,13	177,37	GUSTAVO FERNANDES	391	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79354	117,75	0,00	117,75	GUSTAVO FERNANDES	381	NOSSA SENHORA DE LOURDES

79356	353,27	0,00	353,27	DEN. FAZENDA DO PARI	0	AEROPORTO
79361	74,59	34,72	109,31	MANAUS	520	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79362	82,32	13,57	95,89	MANAUS	530	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79363	66,24	24,75	90,99	MANAUS	540	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79364	140,24	0,00	140,24	MANAUS	550	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79366	138,75	0,00	138,75	GUSTAVO FERNANDES	370	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79367	222,86	0,00	222,86	GUSTAVO FERNANDES	380	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79370	108,30	56,00	164,30	GUSTAVO FERNANDES	410	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79372	96,72	5,58	102,30	GUSTAVO FERNANDES	430	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79373	185,22	2,40	187,62	GUSTAVO FERNANDES	440	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79378	33,46	0,00	33,46	A	0	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79379	108,99	82,13	191,12	CARMELIA CAMPOS MANATA	451	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79380	137,68	0,00	137,68	CARMELIA CAMPOS MANATA	441	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79381	123,75	0,00	123,75	CARMELIA CAMPOS MANATA	431	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79382	249,65	3,92	253,57	CARMELIA CAMPOS MANATA	421	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79383	75,13	0,00	75,13	CARMELIA CAMPOS MANATA	411	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79385	70,49	22,92	93,41	CARMELIA CAMPOS MANATA	391	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79386	84,05	0,00	84,05	CARMELIA CAMPOS MANATA	381	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79387	104,79	0,00	104,79	CARMELIA CAMPOS MANATA	371	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79393	66,83	26,14	92,97	FREI BRAZ	60	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79400	146,49	0,00	146,49	ORIBES BATISTA LEITE	1040	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79401	304,86	0,00	304,86	ORIBES BATISTA LEITE	1050	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79402	111,74	23,27	135,01	ORIBES BATISTA LEITE	1060	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79404	211,22	0,00	211,22	ELZI DAMASO FELIPE	290	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79405	90,15	14,88	105,03	ELZI DAMASO FELIPE	300	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79407	120,76	0,00	120,76	ELZI DAMASO FELIPE	320	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79408	137,30	0,00	137,30	MANAUS	621	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79409	123,09	6,16	129,25	MANAUS	611	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79410	142,87	0,00	142,87	MANAUS	601	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79411	121,11	0,00	121,11	MANAUS	591	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79412	147,77	0,00	147,77	MANAUS	581	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79414	145,46	3,65	149,11	GUSTAVO FERNANDES	321	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79417	161,78	0,00	161,78	GUSTAVO FERNANDES	0	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79418	137,78	0,00	137,78	GUSTAVO FERNANDES	281	NOSSA SENHORA DE LOURDES
79422	188,67	94,94	283,61	ADOLFO MACHADO	781	MAR E TERRA
79424	235,57	85,46	321,03	CAMBUCI	471	CIDADE JARDIM
79426	125,22	0,00	125,22	CAMBUCI	451	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
79427	141,37	12,72	154,09	CAMBUCI	441	MAR E TERRA
79428	127,81	9,29	137,10	CAMBUCI	431	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
79429	127,56	23,65	151,21	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	800	CIDADE JARDIM
79431	102,23	29,99	132,22	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	820	MAR E TERRA
79433	149,91	0,00	149,91	SAO MATEUS	160	MAR E TERRA
79434	186,25	3,80	190,05	SAO MATEUS	170	MAR E TERRA
79435	442,54	11,90	454,44	SAO MATEUS	180	CIDADE JARDIM
79436	206,21	9,57	215,78	SAO MATEUS	190	CIDADE JARDIM
79437	179,64	27,68	207,32	SAO MATEUS	200	CIDADE JARDIM
79438	143,59	0,00	143,59	ADOLFO MACHADO	821	MAR E TERRA
79440	119,73	77,30	197,03	ADOLFO MACHADO	101	MAR E TERRA
79441	85,57	17,11	102,68	ADOLFO MACHADO	791	CIDADE JARDIM
79446	201,93	6,18	208,11	CAIO NOTINI	730	MAR E TERRA
79447	141,21	132,86	274,07	CAIO NOTINI	740	MAR E TERRA
79448	304,48	0,00	304,48	CAIO NOTINI	750	MAR E TERRA

79449	116,74	76,56	193,30	SAO MATEUS	90	MAR E TERRA
79450	133,24	47,93	181,17	SAO MATEUS	100	MAR E TERRA
79451	100,08	72,69	172,77	SAO MATEUS	110	MAR E TERRA
79457	270,85	0,00	270,85	CAMBUCI	341	MAR E TERRA
79458	130,81	0,00	130,81	CAMBUCI	331	MAR E TERRA
79459	91,27	19,93	111,20	CAMBUCI	321	MAR E TERRA
79460	157,57	6,11	163,68	CURITIBA	811	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
79462	136,62	106,48	243,10	SANTAREM	120	MAR E TERRA
79463	220,84	11,79	232,63	SANTAREM	130	CIDADE JARDIM
79464	170,82	13,12	183,94	SAO MATEUS	30	CIDADE JARDIM
79465	186,48	0,00	186,48	SAO MATEUS	40	CIDADE JARDIM
79467	328,54	140,95	469,49	CAIO NOTINI	76	MAR E TERRA
79512	125,64	0,00	125,64	SANTIAGO CARVALHIDO FILHO	601	MARIA PECANHA
79515	134,86	0,00	134,86	SANTIAGO CARVALHIDO FILHO	505	MARIA PECANHA
79516	185,95	86,14	272,09	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79520	242,63	0,00	242,63	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79523	0,00	41,19	41,19	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79524	141,39	110,03	251,42	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	530	MARIA PECANHA
79526	82,80	15,34	98,14	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	550	MARIA PECANHA
79540	0,00	40,03	40,03	MARCOS PECANHA	0	MARIA PECANHA
79543	71,69	67,68	139,37	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	531	MARIA PECANHA
79545	69,72	31,16	100,88	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	507	MARIA PECANHA
79548	159,00	0,00	159,00	SANTIAGO CARVALHIDO FILHO	620	MARIA PECANHA
79576	93,85	0,00	93,85	CALIMERIA VASCONCELOS	0	MARIA PECANHA
79578	46,74	81,10	127,84	CALIMERIA VASCONCELOS	0	MARIA PECANHA
79579	138,99	0,00	138,99	BENEDITO FARIA PECANHA	741	MARIA PECANHA
79580	120,28	4,01	124,29	BENEDITO FARIA PECANHA	731	MARIA PECANHA
79581	77,48	41,71	119,19	BENEDITO FARIA PECANHA	721	MARIA PECANHA
79589	101,14	30,60	131,74	MARCOS PECANHA	680	MARIA PECANHA
79594	0,00	116,08	116,08	MARCOS PECANHA	0	MARIA PECANHA
79596	91,29	30,07	121,36	ANA ANGELICA	0	MARIA PECANHA
79606	155,39	13,35	168,74	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	561	MARIA PECANHA
79622	163,52	0,00	163,52	MARCOS PECANHA	500	MARIA PECANHA
79624	82,32	0,00	82,32	MARCOS PECANHA	520	MARIA PECANHA
79625	79,26	22,95	102,21	MARCOS PECANHA	550	MARIA PECANHA
79626	142,69	0,00	142,69	ZOMAR NOGUEIRA	0	MARIA PECANHA
79641	93,88	17,03	110,91	AMERICO PECANHA	501	MARIA PECANHA
79643	38,23	46,84	85,07	AMERICO PECANHA	481	MARIA PECANHA
79657	172,18	77,48	249,66	ANA ANGELICA	620	MARIA PECANHA
79665	165,55	15,75	181,30	AMERICO PECANHA	581	MARIA PECANHA
79668	36,71	18,41	55,12	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79672	105,94	5,76	111,70	BENEDITO FARIA PECANHA	490	MARIA PECANHA
79678	161,84	0,00	161,84	CALIMERIA VASCONCELOS	200	MARIA PECANHA
79683	105,17	3,88	109,05	AMERICO PECANHA	725	MARIA PECANHA
79685	118,24	47,99	166,23	AMERICO PECANHA	701	MARIA PECANHA
79688	154,08	0,00	154,08	AMERICO PECANHA	671	MARIA PECANHA
79689	0,00	32,81	32,81	ANA ANGELICA	0	MARIA PECANHA
79696	193,70	68,78	262,48	BENEDITO FARIA PECANHA	710	MARIA PECANHA
79699	59,18	15,87	75,05	AMERICO PECANHA	0	MARIA PECANHA
79700	87,21	0,00	87,21	AMERICO PECANHA	841	MARIA PECANHA
79708	36,71	46,44	83,15	CALIMERIA VASCONCELOS	221	MARIA PECANHA
79716	116,28	0,00	116,28	AMERICO PECANHA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL

79727	102,38	0,00	102,38	CALIMERIA VASCONCELOS	271	MARIA PECANHA
79729	56,41	0,00	56,41	CALIMERIA VASCONCELOS	0	MARIA PECANHA
79735	98,49	7,69	106,18	AMERICO PECANHA	820	MARIA PECANHA
79736	85,19	30,14	115,33	CALIMERIA VASCONCELOS	740	MARIA PECANHA
79765	148,45	15,77	164,22	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	611	MARIA PECANHA
79766	197,17	55,28	252,45	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	601	MARIA PECANHA
79772	180,27	112,30	292,57	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	651	MARIA PECANHA
79777	101,48	0,00	101,48	AMERICO PECANHA	600	MARIA PECANHA
79778	79,61	40,22	119,83	AMERICO PECANHA	610	MARIA PECANHA
79779	178,94	0,00	178,94	AMERICO PECANHA	630	MARIA PECANHA
79785	96,06	65,56	161,62	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0	MARIA PECANHA
79786	97,49	26,88	124,37	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	521	MARIA PECANHA
79789	141,75	0,00	141,75	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	491	MARIA PECANHA
79792	100,70	43,54	144,24	ZOMAR NOGUEIRA	441	MARIA PECANHA
79793	96,09	15,73	111,82	ZOMAR NOGUEIRA	431	MARIA PECANHA
79794	65,41	21,64	87,05	ZOMAR NOGUEIRA	421	MARIA PECANHA
79795	78,93	11,09	90,02	ZOMAR NOGUEIRA	411	MARIA PECANHA
79796	166,16	93,52	259,68	AMERICO PECANHA	480	MARIA PECANHA
79797	131,51	42,48	173,99	AMERICO PECANHA	490	MARIA PECANHA
79798	112,13	0,00	112,13	AMERICO PECANHA	500	MARIA PECANHA
79806	59,10	40,44	99,54	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	451	MARIA PECANHA
79814	120,63	0,00	120,63	JOSE VENANCIO	411	MARIA PECANHA
79815	160,48	0,00	160,48	JOSE VENANCIO	401	MARIA PECANHA
79822	74,31	35,53	109,84	JOSE VENANCIO	390	MARIA PECANHA
79823	33,80	0,00	33,80	JOSE VENANCIO	0	MARIA PECANHA
79825	75,13	0,00	75,13	JOSE VENANCIO	430	MARIA PECANHA
79826	67,41	27,12	94,53	JOSE VENANCIO	440	MARIA PECANHA
79838	42,06	0,00	42,06	AMERICO PECANHA	0	MARIA PECANHA
79839	102,68	15,01	117,69	AMERICO PECANHA	340	MARIA PECANHA
79845	176,22	0,00	176,22	JOSE GOMES DA SILVA	321	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

79858	60,95	65,25	126,20	ZOMAR NOGUEIRA	470	MARIA PECANHA
79859	138,33	37,42	175,75	ZOMAR NOGUEIRA	480	MARIA PECANHA
79860	112,50	0,00	112,50	ZOMAR NOGUEIRA	490	MARIA PECANHA
79864	71,45	31,39	102,84	JOSE GOMES DA SILVA	421	MARIA PECANHA
79865	109,78	23,84	133,62	JOSE GOMES DA SILVA	411	MARIA PECANHA
79866	209,90	82,94	292,84	JOSE GOMES DA SILVA	401	MARIA PECANHA
79867	120,23	14,67	134,90	JOSE GOMES DA SILVA	0	MARIA PECANHA
79876	117,87	0,00	117,87	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	690	MARIA PECANHA
79879	104,49	0,00	104,49	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	720	MARIA PECANHA
79881	168,97	13,63	182,60	JOSE GOMES DA SILVA	531	MARIA PECANHA
79882	71,38	28,75	100,13	JOSE GOMES DA SILVA	521	MARIA PECANHA
79883	151,05	0,00	151,05	JOSE GOMES DA SILVA	511	MARIA PECANHA
79885	87,10	25,85	112,95	JOSE GOMES DA SILVA	491	MARIA PECANHA
79888	105,00	15,67	120,67	ZOMAR NOGUEIRA	491	MARIA PECANHA
79906	78,69	0,00	78,69	JOSE GOMES DA SILVA	0	MARIA PECANHA
79909	359,91	95,29	455,20	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	731	MARIA PECANHA
79911	57,52	0,00	57,52	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79914	43,36	0,00	43,36	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	580	MARIA PECANHA
79915	83,50	43,57	127,07	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0	MARIA PECANHA
79917	88,40	18,36	106,76	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	620	MARIA PECANHA
79920	76,07	0,00	76,07	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	750	MARIA PECANHA
79922	67,19	20,49	87,68	BETO CARLOS	91	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79924	69,21	43,50	112,71	BETO CARLOS	71	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79925	118,44	9,35	127,79	BETO CARLOS	61	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79927	91,30	15,99	107,29	BETO CARLOS	41	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79929	101,11	2,51	103,62	BETO CARLOS	21	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79930	52,80	22,36	75,16	ANA ANGELICA	711	MARIA PECANHA
79932	128,59	117,70	246,29	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	670	MARIA PECANHA

79933	94,90	24,43	119,33	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	680	MARIA PECANHA
79934	110,63	5,02	115,65	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	690	MARIA PECANHA
79938	20,76	60,76	81,52	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0	MARIA PECANHA
79939	52,37	39,34	91,71	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	740	MARIA PECANHA
79940	61,05	91,24	152,29	ZOMAR NOGUEIRA	0	MARIA PECANHA
79942	58,95	48,61	107,56	ZOMAR NOGUEIRA	540	MARIA PECANHA
79950	100,59	0,00	100,59	RAFAEL GIMENES	281	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
79951	110,67	55,11	165,78	RAFAEL GIMENES	281	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
79952	63,92	27,40	91,32	RAFAEL GIMENES	271	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
79955	125,49	0,00	125,49	JOSE VENANCIO	521	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
79956	104,41	19,60	124,01	JOSE GOMES DA SILVA	360	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
79959	179,52	81,09	260,61	JOSE GOMES DA SILVA	420	MARIA PECANHA
79965	123,71	79,94	203,65	RAFAEL GIMENES	551	MARIA PECANHA
79966	186,58	23,37	209,95	RAFAEL GIMENES	531	MARIA PECANHA
79968	80,86	0,00	80,86	RAFAEL GIMENES	0	MARIA PECANHA
79969	146,17	0,00	146,17	RAFAEL GIMENES	501	MARIA PECANHA
79970	38,06	41,99	80,05	RAFAEL GIMENES	491	MARIA PECANHA
79978	142,56	69,08	211,64	JOSE GOMES DA SILVA	0	MARIA PECANHA
79980	57,06	38,69	95,75	JOSE GOMES DA SILVA	510	MARIA PECANHA
79981	134,71	53,04	187,75	JOSE GOMES DA SILVA	520	MARIA PECANHA
79982	140,61	105,22	245,83	JOSE GOMES DA SILVA	530	MARIA PECANHA
79988	53,50	30,85	84,35	RAFAEL GIMENES	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
79990	43,03	5,35	48,38	RAFAEL GIMENES	581	MARIA PECANHA
79991	59,52	40,81	100,33	RAFAEL GIMENES	571	MARIA PECANHA
79992	141,73	30,80	172,53	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	771	MARIA PECANHA
79993	77,11	0,00	77,11	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79994	46,70	17,67	64,37	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79995	102,19	0,00	102,19	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	MARIA PECANHA
79996	213,32	17,80	231,12	JOSE GOMES DA SILVA	580	MARIA PECANHA
79998	168,90	15,75	184,65	JOSE GOMES DA SILVA	600	MARIA PECANHA
79999	130,65	168,02	298,67	JOSE GOMES DA SILVA	610	MARIA PECANHA
80000	252,67	41,19	293,86	JOSE GOMES DA SILVA	620	MARIA PECANHA
80001	96,52	12,72	109,24	JOSE GOMES DA SILVA	630	MARIA PECANHA
80002	194,56	8,74	203,30	JOSE GOMES DA SILVA	640	MARIA PECANHA
80003	200,04	0,00	200,04	RAFAEL GIMENES	540	MARIA PECANHA
80004	225,55	4,17	229,72	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	810	MARIA PECANHA
80005	131,75	47,03	178,78	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	830	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80007	163,28	28,70	191,98	JOAO MILANI	521	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80008	107,49	0,00	107,49	JOAO MILANI	511	MARIA PECANHA
80009	156,96	21,23	178,19	JOAO MILANI	501	MARIA PECANHA
80015	186,47	28,70	215,17	RAFAEL GIMENES	470	MARIA PECANHA
80016	182,58	116,52	299,10	RAFAEL GIMENES	480	MARIA PECANHA
80018	154,74	95,94	250,68	RAFAEL GIMENES	500	MARIA PECANHA
80020	104,36	0,00	104,36	RAFAEL GIMENES	520	MARIA PECANHA
80021	128,05	40,91	168,96	RAFAEL GIMENES		MARIA PECANHA
80023	137,63	31,91	169,55	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	841	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80027	55,36	17,30	72,66	RAFAEL GIMENES	610	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80028	130,95	0,00	130,95	RAFAEL GIMENES	620	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80029	128,20	21,72	149,92	RAFAEL GIMENES	630	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80030	230,89	33,80	264,69	ANA ANGELICA	800	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80037	119,94	86,48	206,42	JOAO MILANI	621	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80038	89,72	114,29	204,01	JOAO MILANI	611	RESIDENCIAL TERRA AZUL

80039	151,17	98,41	249,58	JOAO MILANI	0	MARIA PECANHA
80040	45,09	13,56	58,65	JOAO MILANI	591	MARIA PECANHA
80047	25,13	9,97	35,10	VILAGE DOS PASSAROS	701	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80048	287,47	0,00	287,47	CALIMERIA VASCONCELOS	661	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80050	0,00	51,59	51,59	CALIMERIA VASCONCELOS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80069	713,29	0,00	713,29	JOSE GOMES DA SILVA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80073	130,85	43,07	173,92	ANA ANGELICA	771	MARIA PECANHA
80099	88,89	4,77	93,66	MEDEIROS	30	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80101	78,32	0,00	78,32	MEDEIROS	50	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80104	57,53	37,75	95,28	MEDEIROS	80	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80106	122,74	0,00	122,74	MEDEIROS	100	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80107	105,52	17,41	122,93	RAFAEL GIMENES	851	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80108	96,82	13,50	110,32	RAFAEL GIMENES	841	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80109	133,48	110,19	243,67	RAFAEL GIMENES	831	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80110	92,01	4,51	96,52	RAFAEL GIMENES	821	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80111	124,43	0,00	124,43	RAFAEL GIMENES	811	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80113	65,63	13,57	79,20	RAFAEL GIMENES	791	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80114	76,00	16,92	92,92	RAFAEL GIMENES	781	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80115	100,44	0,00	100,44	RAFAEL GIMENES	771	RESIDENCIAL TERRA AZUL

80121	77,51	8,02	85,53	JOSE GOMES DA SILVA	880	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80125	116,55	9,76	126,31	VILAGE DOS PASSAROS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80128	162,61	0,00	162,61	VILAGE DOS PASSAROS	801	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80138	141,04	16,86	157,90	CALIMERIA VASCONCELOS	731	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80139	65,46	0,00	65,46	CALIMERIA VASCONCELOS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80141	121,83	0,00	121,83	RAFAEL GIMENES	780	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80158	169,15	11,81	180,96	JOAO MILANI	671	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80191	189,82	0,00	189,82	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	850	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80197	94,35	25,93	120,28	JULIA CAROLINA	521	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80205	124,03	25,96	149,99	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	871	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80208	257,99	66,85	324,84	JOAO MILANI	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80213	140,12	147,32	287,44	JOAO MILANI	650	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80215	117,13	94,68	211,81	ANA ANGELICA	870	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80218	122,04	11,20	133,24	JULIA CAROLINA	631	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80221	185,00	14,32	199,32	JULIA CAROLINA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80226	71,15	0,00	71,15	ANA ANGELICA	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80228	88,35	6,08	94,43	JOAO MILANI	670	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80238	74,78	34,85	109,63	CALIMERIA VASCONCELOS	880	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80243	110,92	0,00	110,92	JULIA CAROLINA	701	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80258	148,97	13,57	162,54	VILAGE DOS PASSAROS	860	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80261	63,06	18,09	81,15	VILAGE DOS PASSAROS	890	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80273	85,89	16,81	102,70	JOAO MILANI	880	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80280	50,17	0,00	50,17	JULIA CAROLINA	931	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80283	96,79	0,00	96,79	JULIA CAROLINA	901	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80284	140,17	0,00	140,17	JULIA CAROLINA	891	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80291	217,00	9,70	226,70	VILAGE DOS PASSAROS	921	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80298	44,64	12,86	57,50	JULIA CAROLINA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80301	204,75	0,00	204,75	CASA NOVA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80302	64,04	0,00	64,04	CASA NOVA	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80306	52,17	27,11	79,28	PRIMO BATTAGLINI	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80315	97,49	0,00	97,49	JULIA CAROLINA	770	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80318	105,26	55,78	161,04	JULIA CAROLINA	800	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80321	115,52	6,45	121,97	JULIA CAROLINA	830	RESIDENCIAL TERRA AZUL

80322	109,52	15,93	125,45	VILAGE DOS PASSAROS	900	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80324	102,81	19,36	122,17	VILAGE DOS PASSAROS	920	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80327	166,80	0,00	166,80	PRIMO BATTAGLINI	831	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80328	42,49	0,00	42,49	PRIMO BATTAGLINI	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80329	55,54	19,39	74,93	PRIMO BATTAGLINI	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80345	43,56	0,00	43,56	CALIMERIA VASCONCELOS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80346	90,00	0,00	90,00	CALIMERIA VASCONCELOS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80348	50,57	22,75	73,32	CALIMERIA VASCONCELOS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80365	164,09	0,00	164,09	JULIA CAROLINA	630	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80366	118,78	102,17	220,95	JULIA CAROLINA	640	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80376	75,68	27,41	103,09	PRIMO BATTAGLINI	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80385	117,18	0,00	117,18	JULIA CAROLINA	520	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80386	160,49	21,01	181,50	PRIMO BATTAGLINI	531	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80389	52,06	43,48	95,54	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	920	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80390	60,61	55,86	116,47	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	930	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80393	115,42	4,74	120,16	PRIMO BATTAGLINI	501	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80405	189,09	3,03	192,12	PRIMO BATTAGLINI	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80426	81,75	27,00	108,75	PRIMO BATTAGLINI	610	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80429	84,67	0,00	84,67	ANA ANGELICA	940	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80454	136,20	0,00	136,20	CALIMERIA VASCONCELOS	980	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80456	140,86	0,00	140,86	PADRE PAULO	731	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80462	97,07	0,00	97,07	CALIMERIA VASCONCELOS	991	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80466	149,70	10,13	159,83	PRIMO BATTAGLINI	760	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80467	95,98	0,00	95,98	PRIMO BATTAGLINI	780	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80476	140,94	1,85	142,79	VILAGE DOS PASSAROS	980	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80512	39,19	0,00	39,19	PADRE PAULO	990	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80513	106,81	26,65	133,46	PADRE PAULO	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80516	110,32	15,38	125,70	AMANCIO MAZZAROPI	1001	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80540	32,61	0,00	32,61	AMANCIO MAZZAROPI	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80544	185,76	78,35	264,11	CALIMERIA VASCONCELOS	1011	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80549	131,04	0,00	131,04	PADRE PAULO	810	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80555	148,19	13,96	162,15	VILAGE DOS PASSAROS	1030	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80563	113,87	30,49	144,36	AMANCIO MAZZAROPI	651	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL

80576	93,26	0,00	93,26	CALIMERIA VASCONCELOS	1030	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80578	100,43	55,07	155,50	AMANCIO MAZZAROPI	691	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80579	88,70	26,08	114,78	AMANCIO MAZZAROPI	661	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80592	135,74	82,02	217,76	AMANCIO MAZZAROPI	641	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80593	42,83	0,00	42,83	AMANCIO MAZZAROPI	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80594	168,86	0,00	168,86	AMANCIO MAZZAROPI	621	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80603	44,30	0,00	44,30	CASA NOVA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80607	87,85	35,60	123,45	AMANCIO MAZZAROPI	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80622	90,57	19,74	110,31	VILAGE DOS PASSAROS	1051	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80623	122,25	70,18	192,43	AMANCIO MAZZAROPI	900	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80624	68,97	9,09	78,06	AMANCIO MAZZAROPI	910	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80625	142,21	0,00	142,21	AMANCIO MAZZAROPI	920	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80626	164,37	10,13	174,50	AMANCIO MAZZAROPI	940	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80627	128,65	32,98	161,63	AMANCIO MAZZAROPI	1050	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80628	144,30	24,55	168,85	CASA NOVA	1060	RESIDENCIAL TERRA AZUL
80631	217,77	0,00	217,77	CASA NOVA	1090	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80642	127,75	29,88	157,63	CALIMERIA VASCONCELOS	1081	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80643	174,71	0,00	174,71	CALIMERIA VASCONCELOS	1071	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80671	97,53	0,00	97,53	AMANCIO MAZZAROPI	690	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80681	144,42	16,92	161,34	CALIMERIA VASCONCELOS	1100	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80689	67,46	0,00	67,46	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1101	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80691	40,27	22,46	62,73	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1071	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80702	168,62	11,23	179,85	AMANCIO MAZZAROPI	630	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80704	54,85	0,00	54,85	ANA ANGELICA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80715	60,22	0,00	60,22	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL

80720	80,14	0,00	80,14	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES		PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80723	129,31	0,00	129,31	MADRESSILVA	381	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80725	103,11	7,31	110,42	PARA PEDESTRES A	60	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80726	80,07	0,00	80,07	PARA PEDESTRES A	70	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80727	98,09	0,00	98,09	PARA PEDESTRES A	80	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80728	77,23	111,41	188,64	MADRESSILVA	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80729	59,85	32,33	92,18	MADRESSILVA	391	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80731	215,85	0,00	215,85	MADRESSILVA	371	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80733	75,86	0,00	75,86	ZOMAR NOGUEIRA	571	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80734	143,79	0,00	143,79	AMANCIO MAZZAROPI	520	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80736	306,54	1,76	308,30	ZOMAR NOGUEIRA	891	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
80746	105,50	59,73	165,23	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1120	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80747	202,06	10,72	212,78	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1130	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80751	93,14	8,90	102,04	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1160	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80773	108,37	20,00	128,37	ANA ANGELICA	1150	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80790	61,65	9,34	70,99	ANA ANGELICA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80813	107,01	103,79	210,80	CALIMERIA VASCONCELOS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80823	33,35	0,00	33,35	MADRESSILVA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80824	88,39	0,00	88,39	VILAGE DOS PASSAROS	1100	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80825	113,95	29,73	143,68	VILAGE DOS PASSAROS	1110	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80835	84,36	0,00	84,36	MIOSOTIS	811	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80839	138,30	20,64	158,94	VILAGE DOS PASSAROS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80854	183,79	0,00	183,79	CASA NOVA	1140	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80861	84,83	0,00	84,83	MIOSOTIS	921	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80886	93,13	34,85	127,98	CASA NOVA	1201	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80889	158,11	11,20	169,31	CASA NOVA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80911	74,29	55,23	129,52	AGAPANTOS	1021	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80927	93,65	0,00	93,65	CASA NOVA	1180	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80928	101,50	5,53	107,03	CASA NOVA	1190	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80949	77,35	28,67	106,02	MIOSOTIS	850	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80967	72,88	7,00	79,88	ANA ANGELICA	1191	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
80977	136,25	0,00	136,25	MIOSOTIS	1180	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81105	47,80	0,00	47,80	VILAGE DOS PASSAROS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81107	98,91	0,00	98,91	VILAGE DOS PASSAROS	1270	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81128	108,49	12,05	120,54	AGAPANTOS	1220	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81130	127,73	95,52	223,25	CASA NOVA	1236	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81142	159,87	17,10	176,97	CASA NOVA	1261	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81143	61,72	12,08	73,80	CASA NOVA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81154	68,09	33,92	102,01	AGAPANTOS	1090	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81163	78,97	10,84	89,81	AMARILIS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81166	50,53	30,26	80,79	AMARILIS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81204	149,86	0,00	149,86	VILAGE DOS PASSAROS	1301	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81205	138,62	0,00	138,62	VILAGE DOS PASSAROS	1291	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81206	67,38	98,55	165,93	VILAGE DOS PASSAROS	1281	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81211	174,27	13,52	187,79	AMARILIS	950	RESIDENCIAL TERRA AZUL
81217	37,93	0,00	37,93	CASA NOVA	1290	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81241	95,09	34,96	130,05	VILAGE DOS PASSAROS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81243	56,48	20,13	76,61	VILAGE DOS PASSAROS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81264	52,47	0,00	52,47	CALIMERIA VASCONCELOS	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81315	106,63	15,51	122,14	CASA NOVA	0	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81328	74,63	0,00	74,63	CASA NOVA	1371	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
81331	82,84	0,00	82,84	VILAGE DAS FLORES	570	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL

81546	239,02	0,00	239,02	NANUQUE	490	NOVA HOLANDA
81547	79,64	12,70	92,34	SANTAREM	500	NOVA HOLANDA
81548	183,57	0,00	183,57	SANTAREM	510	NOVA HOLANDA
81551	150,03	0,00	150,03	FREI BRAZ	130	NOVA HOLANDA
81553	147,37	18,27	165,64	CAIO NOTINI	1171	NOVA HOLANDA
81554	150,19	0,00	150,19	CAIO NOTINI	1161	NOVA HOLANDA
81557	272,22	0,00	272,22	CAIO NOTINI	1131	NOVA HOLANDA
81559	105,86	0,00	105,86	NANUQUE	141	MAR E TERRA
81560	112,64	8,63	121,27	NANUQUE	131	MAR E TERRA
81561	90,78	32,86	123,64	CAIO NOTINI	1120	NOVA HOLANDA
81562	112,03	20,51	132,54	CAIO NOTINI	1130	NOVA HOLANDA
81563	202,68	9,17	211,85	CAIO NOTINI	1140	NOVA HOLANDA
81564	136,50	13,77	150,27	CAIO NOTINI	1150	NOVA HOLANDA
81566	127,37	4,22	131,59	CAIO NOTINI	1170	NOVA HOLANDA
81571	176,52	0,00	176,52	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81572	141,11	73,57	214,68	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	201	NOVA HOLANDA
81575	91,48	17,90	109,38	ADOLFO MACHADO	501	NOVA HOLANDA
81580	167,11	0,00	167,11	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81581	162,99	0,00	162,99	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1240	NOVA HOLANDA
81584	111,95	84,33	196,28	ADOLFO MACHADO	931	NOVA HOLANDA
81588	137,04	12,60	149,64	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1270	NOVA HOLANDA
81592	78,11	22,07	100,18	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81593	157,49	0,00	157,49	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81597	213,42	103,87	317,29	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81599	61,07	15,82	76,89	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81602	206,35	112,22	318,57	TOM WALENKAMP	41	NOVA HOLANDA
81603	94,53	32,60	127,13	TOM WALENKAMP	31	NOVA HOLANDA
81605	89,08	10,47	99,55	FREI BRAZ	321	NOVA HOLANDA
81607	108,85	0,00	108,85	FREI BRAZ	291	NOVA HOLANDA
81608	94,59	0,00	94,59	FREI BRAZ	0	NOVA HOLANDA
81611	100,09	0,00	100,09	FREI BRAZ	0	NOVA HOLANDA
81613	67,32	92,91	160,23	SANTAREM	550	NOVA HOLANDA
81614	123,93	39,04	162,97	FREI BRAZ	111	NOVA HOLANDA
81615	0,00	99,50	99,50	SANTAREM	0	NOVA HOLANDA
81616	188,10	0,00	188,10	SANTAREM	570	NOVA HOLANDA
81619	155,88	18,69	174,57	FREI SABINO	130	NOVA HOLANDA
81620	182,81	96,82	279,63	FREI SABINO	140	NOVA HOLANDA
81621	131,60	0,00	131,60	FREI SABINO	150	NOVA HOLANDA
81622	178,67	0,00	178,67	FREI SABINO	160	NOVA HOLANDA
81624	315,66	0,00	315,66	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81626	305,35	134,22	439,57	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81627	105,79	0,00	105,79	FREI SABINO	220	NOVA HOLANDA
81629	138,15	0,00	138,15	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1281	NOVA HOLANDA
81631	102,26	89,48	191,74	FREI BRAZ	211	NOVA HOLANDA
81632	100,30	18,26	118,56	FREI BRAZ	191	NOVA HOLANDA
81636	464,00	243,98	707,98	FREI BRAZ	151	NOVA HOLANDA
81656	89,21	23,78	112,99	ARACAJU	540	NOSSA SENHORA DE LOURDES
81658	154,87	0,00	154,87	FREI RESPICIO	40	NOSSA SENHORA DE LOURDES
81661	90,68	7,56	98,24	FREI RESPICIO	70	NOVA HOLANDA
81662	133,64	13,75	147,39	FREI RESPICIO	80	NOVA HOLANDA
81663	405,78	0,00	405,78	SANTAREM	641	NOVA HOLANDA
81665	90,07	0,00	90,07	SANTAREM	0	NOVA HOLANDA
81669	88,31	65,10	153,41	FREI SABINO	71	NOVA HOLANDA
81670	153,62	4,75	158,37	FREI SABINO	61	NOVA HOLANDA
81672	89,96	0,00	89,96	FREI SABINO		NOSSA SENHORA DE LOURDES

81677	284,78	18,15	302,93	FREI RESPICIO	120	NOVA HOLANDA
81680	153,27	0,00	153,27	FREI RESPICIO	150	NOVA HOLANDA
81685	89,00	18,88	107,88	FREI RESPICIO	200	NOVA HOLANDA
81686	92,81	23,25	116,06	FREI RESPICIO	220	NOVA HOLANDA
81690	233,67	0,00	233,67	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1311	NOVA HOLANDA
81692	151,82	0,00	151,82	FREI SABINO	191	NOVA HOLANDA
81694	172,17	0,00	172,17	FREI SABINO	171	NOVA HOLANDA
81706	197,51	0,00	197,51	FREI RESPICIO	280	NOVA HOLANDA
81707	109,73	35,66	145,39	FREI RESPICIO	290	NOVA HOLANDA
81708	60,62	67,45	128,07	FREI RESPICIO	300	NOVA HOLANDA
81709	73,38	22,46	95,84	FREI RESPICIO	310	NOVA HOLANDA
81711	172,09	186,59	358,68	FREI RESPICIO	330	NOVA HOLANDA
81712	343,67	12,25	355,92	FREI RESPICIO	340	NOVA HOLANDA
81715	186,34	1,37	187,71	TOM WALENKAMP	81	NOVA HOLANDA
81717	139,33	0,00	139,33	FREI SABINO	341	NOVA HOLANDA
81722	90,20	21,82	112,02	FREI SABINO	271	NOVA HOLANDA
81723	57,12	13,24	70,36	FREI SABINO	0	NOVA HOLANDA
81725	137,06	14,33	151,39	TOM WALENKAMP	70	NOVA HOLANDA
81726	129,27	23,25	152,52	TOM WALENKAMP	80	NOVA HOLANDA
81727	200,53	9,96	210,49	TOM WALENKAMP	0	NOVA HOLANDA
81728	70,65	93,33	163,98	TOM WALENKAMP	0	NOVA HOLANDA
81729	114,41	51,36	165,77	TOM WALENKAMP	100	NOVA HOLANDA
81737	123,01	0,00	123,01	FREI RESPICIO	241	NOVA HOLANDA
81745	39,58	18,88	58,46	DONA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81747	75,14	0,00	75,14	DONA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81749	156,58	26,72	183,30	DONA JACINTA DE JESUS	330	NOVA HOLANDA
81752	113,42	0,00	113,42	TOM WALENKAMP	0	NOVA HOLANDA
81754	79,08	40,57	119,65	FREI RESPICIO	331	NOVA HOLANDA
81755	218,43	5,02	223,45	FREI RESPICIO	321	NOVA HOLANDA
81757	289,69	7,69	297,38	FREI RESPICIO	291	NOVA HOLANDA
81758	338,90	0,00	338,90	FREI RESPICIO	281	NOVA HOLANDA
81760	143,96	8,09	152,05	FREI RESPICIO	261	NOVA HOLANDA
81761	228,16	114,08	342,24	FREI RESPICIO	251	NOVA HOLANDA

81763	308,61	27,36	335,97	SANTAREM	660	NOVA HOLANDA
81764	256,62	0,00	256,62	SANTAREM	670	NOVA HOLANDA
81768	88,42	17,55	105,97	DONA JACINTA DE JESUS	150	NOVA HOLANDA
81769	113,14	0,00	113,14	DONA JACINTA DE JESUS	160	NOVA HOLANDA
81770	173,39	15,58	188,97	DONA JACINTA DE JESUS	170	NOVA HOLANDA
81771	106,30	16,87	123,17	DONA JACINTA DE JESUS	180	NOVA HOLANDA
81772	152,33	1,61	153,94	DONA JACINTA DE JESUS	190	NOVA HOLANDA
81774	103,62	26,01	129,63	DONA JACINTA DE JESUS	210	NOVA HOLANDA
81776	135,41	25,52	160,93	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81778	75,79	38,81	114,60	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1371	NOVA HOLANDA
81781	244,81	0,00	244,81	FREI RESPICIO	191	NOVA HOLANDA
81782	151,21	0,00	151,21	FREI RESPICIO	181	NOVA HOLANDA
81784	69,07	46,39	115,46	FREI RESPICIO	161	NOVA HOLANDA
81786	211,04	0,00	211,04	FREI RESPICIO	141	NOVA HOLANDA
81787	144,91	6,44	151,35	FREI RESPICIO	131	NOVA HOLANDA
81788	54,44	0,00	54,44	ARACAJU	0	NOVA HOLANDA
81791	111,97	0,00	111,97	DONA JACINTA DE JESUS	30	NOVA HOLANDA
81792	159,72	21,70	181,42	DONA JACINTA DE JESUS	40	NOVA HOLANDA
81794	157,13	0,00	157,13	DONA JACINTA DE JESUS	60	NOVA HOLANDA
81796	190,78	183,80	374,58	DONA JACINTA DE JESUS	80	NOVA HOLANDA
81797	179,35	91,07	270,42	DONA JACINTA DE JESUS	90	NOVA HOLANDA
81798	176,58	50,73	227,31	DONA JACINTA DE JESUS	100	NOVA HOLANDA

81799	160,12	0,00	160,12	SANTAREM	681	NOVA HOLANDA
81801	89,13	30,91	120,04	SANTAREM	661	NOVA HOLANDA
81802	115,01	93,39	208,40	SANTAREM	651	NOVA HOLANDA
81805	86,24	77,19	163,43	FREI RESPICIO	61	NOVA HOLANDA
81806	65,78	63,05	128,83	FREI RESPICIO	51	NOVA HOLANDA
81807	145,88	0,00	145,88	FREI RESPICIO	41	NOVA HOLANDA
81810	105,31	104,15	209,46	ARACAJU	600	NOVA HOLANDA
81812	49,58	0,00	49,58	ARACAJU	0	NOVA HOLANDA
81813	96,87	4,88	101,75	FRANCISCO PEREIRA FILHO	630	NOVA HOLANDA
81820	151,15	0,00	151,15	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81821	111,48	15,92	127,40	SANTAREM	741	NOVA HOLANDA
81822	163,84	4,42	168,26	SANTAREM	731	NOVA HOLANDA
81826	393,21	0,00	393,21	DONA JACINTA DE JESUS	91	NOVA HOLANDA
81827	441,98	0,00	441,98	DONA JACINTA DE JESUS	81	NOVA HOLANDA
81828	183,75	0,00	183,75	DONA JACINTA DE JESUS	71	NOVA HOLANDA
81829	156,33	46,12	202,45	DONA JACINTA DE JESUS	61	NOVA HOLANDA
81831	337,00	73,02	410,02	DONA JACINTA DE JESUS	41	NOVA HOLANDA
81833	115,71	13,00	128,71	DONA JACINTA DE JESUS	131	NOVA HOLANDA
81834	130,03	14,29	144,32	SANTAREM	710	NOVA HOLANDA
81836	137,36	0,00	137,36	SANTAREM	730	NOVA HOLANDA
81837	190,31	11,65	201,96	SANTAREM	740	NOVA HOLANDA
81844	25,30	29,19	54,49	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81845	89,12	95,36	184,48	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81846	138,01	4,48	142,49	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81847	249,53	124,76	374,29	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1441	NOVA HOLANDA
81849	232,97	13,88	246,85	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1421	NOVA HOLANDA
81853	116,62	0,00	116,62	DONA JACINTA DE JESUS	191	NOVA HOLANDA
81855	145,75	59,77	205,52	DONA JACINTA DE JESUS	171	NOVA HOLANDA
81856	106,04	0,00	106,04	DONA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81857	128,18	93,75	221,93	DONA JACINTA DE JESUS	151	NOVA HOLANDA
81858	166,22	124,56	290,78	DONA JACINTA DE JESUS	141	NOVA HOLANDA
81862	382,64	149,41	532,05	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81866	110,81	20,00	130,81	FRANCISCO PEREIRA FILHO	280	NOVA HOLANDA
81867	128,09	0,00	128,09	FRANCISCO PEREIRA FILHO	290	NOVA HOLANDA
81869	17,04	19,78	36,82	FRANCISCO PEREIRA FILHO	310	NOVA HOLANDA
81870	74,70	35,85	110,55	FRANCISCO PEREIRA FILHO	320	NOVA HOLANDA
81871	146,23	20,74	166,97	FRANCISCO PEREIRA FILHO	330	NOVA HOLANDA
81872	89,74	0,00	89,74	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81875	117,13	0,00	117,13	TOM WALENKAMP	181	NOVA HOLANDA
81876	181,60	20,76	202,36	TOM WALENKAMP	171	NOVA HOLANDA
81878	194,52	0,00	194,52	DONA JACINTA DE JESUS	321	NOVA HOLANDA
81880	79,17	14,63	93,80	DONA JACINTA DE JESUS	301	NOVA HOLANDA
81881	27,30	4,38	31,68	DONA JACINTA DE JESUS	291	NOVA HOLANDA
81883	218,89	59,77	278,66	DONA JACINTA DE JESUS	271	NOVA HOLANDA
81885	29,38	9,79	39,17	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1400	NOVA HOLANDA
81886	103,87	0,00	103,87	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1410	NOVA HOLANDA
81887	133,20	12,89	146,09	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1420	NOVA HOLANDA
81889	192,83	3,97	196,80	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1440	NOVA HOLANDA
81890	81,24	63,45	144,69	LUZIA JACINTA DE JESUS	260	NOVA HOLANDA
81891	130,71	31,46	162,17	LUZIA JACINTA DE JESUS	270	NOVA HOLANDA
81892	145,37	4,86	150,23	LUZIA JACINTA DE JESUS	280	NOVA HOLANDA
81893	56,38	0,00	56,38	LUZIA JACINTA DE JESUS	290	NOVA HOLANDA

81895	258,03	12,52	270,55	LUZIA JACINTA DE JESUS	310	NOVA HOLANDA
81897	132,42	0,00	132,42	LUZIA JACINTA DE JESUS	330	NOVA HOLANDA
81898	129,15	24,65	153,80	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81899	66,94	0,00	66,94	TOM WALENKAMP	251	NOVA HOLANDA
81902	134,85	31,93	166,78	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81903	225,63	5,75	231,38	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81904	110,67	39,22	149,89	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81905	142,65	191,61	334,26	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81909	88,97	25,47	114,44	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81910	145,15	5,45	150,60	FRANCISCO PEREIRA FILHO	271	NOVA HOLANDA
81913	48,85	32,48	81,33	SANTAREM	0	NOVA HOLANDA
81914	105,23	15,30	120,53	SANTAREM	780	NOVA HOLANDA
81915	227,51	0,00	227,51	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81917	106,57	48,59	155,16	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81923	118,90	116,67	235,57	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81925	157,11	14,14	171,25	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1491	NOVA HOLANDA
81926	60,01	65,69	125,70	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1481	NOVA HOLANDA
81927	101,69	114,55	216,24	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81928	69,14	18,15	87,29	FRANCISCO PEREIRA FILHO	0	NOVA HOLANDA
81930	95,83	30,19	126,02	FRANCISCO PEREIRA FILHO	211	NOVA HOLANDA
81937	132,43	0,00	132,43	ARACAJU	640	NOVA HOLANDA
81938	68,24	0,00	68,24	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81939	165,23	4,22	169,45	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81940	187,16	0,00	187,16	LUZIA JACINTA DE JESUS	791	NOVA HOLANDA
81941	200,38	0,00	200,38	SANTAREM	0	NOVA HOLANDA

81943	124,58	0,00	124,58	SANTAREM	0	NOVA HOLANDA
81945	199,49	2,30	201,79	FRANCISCO PEREIRA FILHO	101	NOVA HOLANDA
81946	121,58	40,35	161,93	FRANCISCO PEREIRA FILHO	85	NOVA HOLANDA
81947	163,90	156,51	320,41	FRANCISCO PEREIRA FILHO	81	NOVA HOLANDA
81948	104,05	58,90	162,95	LUZIA JACINTA DE JESUS	70	NOVA HOLANDA
81949	165,35	17,33	182,68	FRANCISCO PEREIRA FILHO	71	NOVA HOLANDA
81955	97,66	9,20	106,86	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	170	NOVA HOLANDA
81960	193,01	13,99	207,00	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1521	NOVA HOLANDA
81961	91,23	20,78	112,01	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1511	NOVA HOLANDA
81962	254,96	97,10	352,06	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81963	138,98	0,00	138,98	LUZIA JACINTA DE JESUS	211	NOVA HOLANDA
81964	114,42	98,66	213,08	LUZIA JACINTA DE JESUS	201	NOVA HOLANDA
81965	118,99	18,44	137,43	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81966	152,50	17,50	170,00	LUZIA JACINTA DE JESUS	181	NOVA HOLANDA
81967	75,91	0,00	75,91	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81971	114,82	3,90	118,72	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1450	NOVA HOLANDA
81973	45,19	3,38	48,57	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	NOVA HOLANDA
81974	129,52	43,48	173,00	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1480	NOVA HOLANDA
81975	102,58	72,37	174,95	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	0	NOVA HOLANDA
81983	60,39	0,00	60,39	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	0	NOVA HOLANDA
81986	120,50	19,70	140,20	TOM WALENKAMP	0	NOVA HOLANDA
81987	78,53	54,56	133,09	TOM WALENKAMP	271	NOVA HOLANDA
81991	112,53	56,26	168,79	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81993	137,63	25,27	162,90	LUZIA JACINTA DE JESUS	301	NOVA HOLANDA
81995	151,95	0,00	151,95	LUZIA JACINTA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
81999	31,11	0,00	31,11	PARA PEDESTRES A	0	NOVA HOLANDA
82001	51,69	0,00	51,69	CONCEICAO MARIA DE JESUS	0	NOVA HOLANDA
82009	103,67	0,00	103,67	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	241	NOVA HOLANDA
82010	155,07	0,00	155,07	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	231	NOVA HOLANDA
82011	97,00	40,54	137,54	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	221	NOVA HOLANDA
82022	73,90	0,00	73,90	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82032	76,62	0,00	76,62	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	200	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82042	73,27	0,00	73,27	JOSE GOMES DA SILVA	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

82048	104,05	0,00	104,05	ANTONIETA FONSECA	885	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82054	175,46	0,00	175,46	JOSE GOMES DA SILVA	220	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82063	71,85	5,18	77,03	RAFAEL GIMENES	121	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82065	216,66	0,00	216,66	RAFAEL GIMENES	101	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82076	86,06	90,56	176,62	JOSE VENANCIO	510	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82088	140,22	0,00	140,22	JOSE VENANCIO	581	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82095	192,94	7,58	200,52	RAFAEL GIMENES	320	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82097	168,88	0,00	168,88	ZOMAR NOGUEIRA	340	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82229	0,00	92,47	92,47	AMANCIO MAZZAROPI	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82230	120,32	143,35	263,67	ZOMAR NOGUEIRA	820	RESIDENCIAL TERRA AZUL
82246	200,40	0,00	200,40	MADRESSILVA	280	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82251	125,78	0,00	125,78	MADRESSILVA	330	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82252	52,45	35,03	87,48	MADRESSILVA	340	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82254	93,50	3,83	97,33	PALMARES	71	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82256	85,28	0,00	85,28	PALMARES	51	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82258	103,39	14,49	117,88	PALMARES	0	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82466	94,46	0,00	94,46	RAFAEL GIMENES	180	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82482	77,79	0,00	77,79	ANTONIETA FONSECA	951	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82489	104,39	17,95	122,34	RAFAEL GIMENES	120	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82495	46,29	16,07	62,36	LIRIO DO VALE	590	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82504	58,59	22,84	81,43	ANTONIETA FONSECA	981	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82507	82,15	0,00	82,15	JOAO MILANI	190	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82517	126,20	0,00	126,20	JULIA CAROLINA	231	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82518	93,23	0,00	93,23	JULIA CAROLINA	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82519	83,90	0,00	83,90	JULIA CAROLINA	211	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82520	84,14	0,00	84,14	JULIA CAROLINA	201	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82522	64,57	19,27	83,84	ANTONIETA FONSECA	1051	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82523	74,32	0,00	74,32	ANTONIETA FONSECA	1045	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82525	148,39	0,00	148,39	ANTONIETA FONSECA	1021	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82527	71,06	0,00	71,06	JULIA CAROLINA	190	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82528	81,70	0,00	81,70	JULIA CAROLINA	200	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82533	72,49	0,00	72,49	JULIA CAROLINA	250	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82558	82,49	0,00	82,49	PADRE PAULO	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

82559	84,09	0,00	84,09	PADRE PAULO	211	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82560	84,52	0,00	84,52	PADRE PAULO	201	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82568	62,02	7,99	70,01	PADRE PAULO	200	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82569	93,14	0,00	93,14	PADRE PAULO	210	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82578	84,26	30,30	114,56	AMANCIO MAZZAROPI	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82583	84,46	0,00	84,46	ANTONIETA FONSECA	1191	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82586	90,57	0,00	90,57	ANTONIETA FONSECA	1161	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82593	58,95	16,18	75,13	AMANCIO MAZZAROPI	250	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82596	95,35	0,00	95,35	MADRESSILVA	141	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82597	63,11	7,15	70,26	MADRESSILVA	131	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82599	93,10	0,00	93,10	MADRESSILVA	111	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82602	44,00	42,72	86,72	ANTONIETA FONSECA	1251	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82603	82,34	0,00	82,34	ANTONIETA FONSECA	1241	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82604	154,19	3,18	157,37	ANTONIETA FONSECA	1231	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82606	153,83	46,26	200,09	ANTONIETA FONSECA	1211	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82608	85,08	0,00	85,08	MADRESSILVA	100	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82611	83,07	0,00	83,07	MADRESSILVA	130	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82621	91,44	0,00	91,44	MIOSOTIS	91	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82622	69,41	21,01	90,42	ANTONIETA FONSECA	1301	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82624	58,86	14,51	73,37	ANTONIETA FONSECA	1281	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

82629	81,76	0,00	81,76	MIOSOTIS	110	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82631	74,92	0,00	74,92	MIOSOTIS	130	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82645	92,28	0,00	92,28	ANTONIETA FONSECA	1321	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
82646	45,94	57,87	103,81	ANTONIETA FONSECA	1311	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
83322	162,15	0,00	162,15	CATARATAS DO IGUACU	0	RESIDENCIAL COSTA AZUL
83324	36,71	14,83	51,54	CATARATAS DO IGUACU	0	RESIDENCIAL COSTA AZUL
83325	73,41	7,26	80,67	CATARATAS DO IGUACU	0	RESIDENCIAL COSTA AZUL
83345	174,29	84,38	258,67	ADOLFO MACHADO	441	MAR E TERRA
83346	233,89	21,12	255,01	TRES PONTAS	171	MAR E TERRA
83352	135,75	7,65	143,40	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1170	CIDADE JARDIM
83353	33,65	0,00	33,65	NANUQUE	0	CIDADE JARDIM
83354	196,59	112,24	308,83	NANUQUE	230	MAR E TERRA
83359	117,64	0,00	117,64	ADOLFO MACHADO	471	MAR E TERRA
83360	164,83	0,00	164,83	ADOLFO MACHADO	461	MAR E TERRA
83363	383,01	0,00	383,01	MACHADO	151	CIDADE JARDIM
83364	189,84	19,95	209,79	MACHADO	161	CIDADE JARDIM
83365	91,48	13,76	105,24	MACHADO	171	CIDADE JARDIM
83370	155,28	155,42	310,70	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	0	CIDADE JARDIM
83371	186,37	0,00	186,37	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1120	CIDADE JARDIM
83372	246,37	111,66	358,03	TRES PONTAS	160	MAR E TERRA
83374	162,29	36,62	198,91	TRES PONTAS	170	MAR E TERRA
83375	299,15	0,00	299,15	TRES PONTAS	180	MAR E TERRA
83376	108,68	8,18	116,86	TRES PONTAS	190	MAR E TERRA
83377	102,88	121,48	224,36	ADOLFO MACHADO	431	MAR E TERRA
83379	167,09	52,27	219,36	ADOLFO MACHADO	411	MAR E TERRA
83385	117,90	0,00	117,90	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	47	AEROPORTO
83398	245,96	0,00	245,96	ANTONIETA FONSECA	70	AEROPORTO
83399	171,66	0,00	171,66	ANTONIETA FONSECA	80	AEROPORTO
83400	110,55	8,14	118,69	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR		AEROPORTO
83401	189,83	0,00	189,83	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	37	AEROPORTO
83402	150,59	0,00	150,59	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	27	AEROPORTO
83407	190,11	58,47	248,58	ANTONIETA FONSECA	100	AEROPORTO
83408	89,22	31,62	120,84	ANTONIETA FONSECA	60	JARDIM JUZA FONSECA
83410	55,56	0,00	55,56	JOAQUIM MARTINS LARA	0	AEROPORTO
83413	149,81	167,14	316,95	ANTONIETA FONSECA	78	AEROPORTO
83414	81,00	14,85	95,85	ANTONIETA FONSECA	150	AEROPORTO
83415	135,73	60,46	196,19	ANTONIETA FONSECA	160	AEROPORTO
83416	200,41	22,25	222,66	ANTONIETA FONSECA	170	AEROPORTO
83437	130,19	75,51	205,70	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	0	AEROPORTO
83438	86,59	33,94	120,53	JOAQUIM MARTINS LARA	121	AEROPORTO
83441	133,51	0,00	133,51	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	281	AEROPORTO
83443	92,56	0,00	92,56	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	180	SANTOS DUMONT
83445	164,62	16,03	180,65	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	200	AEROPORTO
83447	94,77	24,94	119,71	FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR	220	AEROPORTO
83449	354,87	0,00	354,87	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
83450	64,30	31,17	95,47	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
83451	169,03	41,90	210,93	LIRIO DO VALE	50	AEROPORTO
83452	63,83	0,00	63,83	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
83453	115,34	0,00	115,34	JOAQUIM MARTINS LARA	211	AEROPORTO
83457	128,46	0,00	128,46	JOAQUIM MARTINS LARA	0	AEROPORTO
83463	191,95	103,46	295,41	ANTONIETA FONSECA	161	SANTOS DUMONT
83464	92,02	0,00	92,02	ANTONIETA FONSECA	0	AEROPORTO

83465	0,00	0,00	0,00	JOAQUIM MARTINS LARA	0	SANTOS DUMONT
83466	212,83	35,09	247,92	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	300	AEROPORTO
83467	94,95	0,00	94,95	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	310	SANTOS DUMONT
83469	109,64	11,36	121,00	JOSE ALVES MARTINS	0	AEROPORTO
83470	144,71	9,05	153,76	JOSE ALVES MARTINS	81	AEROPORTO
83475	338,53	241,69	580,22	JOSE ALVES MARTINS	121	AEROPORTO
83480	101,32	3,79	105,11	JOAQUIM MARTINS LARA	180	SANTOS DUMONT
83483	221,85	140,46	362,31	JOAQUIM MARTINS LARA	210	AEROPORTO
83485	125,02	76,34	201,36	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
83486	98,07	0,00	98,07	LIRIO DO VALE	0	AEROPORTO
83488	41,12	21,82	62,94	JOSE ALVES MARTINS	0	AEROPORTO
83490	182,42	0,00	182,42	JOSE ALVES MARTINS	151	AEROPORTO
83492	142,82	27,42	170,24	JOSE ALVES MARTINS	131	AEROPORTO
83497	497,32	0,00	497,32	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	381	SANTOS DUMONT
83498	313,78	0,00	313,78	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	371	AEROPORTO
83501	240,04	122,66	362,70	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	341	AEROPORTO
83502	277,31	24,50	301,81	JOSE ALVES MARTINS	130	AEROPORTO
83503	136,59	15,53	152,12	JOSE ALVES MARTINS	140	AEROPORTO
83504	170,58	22,94	193,52	JOSE ALVES MARTINS	150	AEROPORTO
83505	309,70	0,00	309,70	JOSE ALVES MARTINS	160	AEROPORTO
83506	159,84	38,67	198,51	JOSE ALVES MARTINS	170	AEROPORTO
83507	91,31	29,23	120,54	JOSE ALVES MARTINS	180	AEROPORTO
83508	78,74	87,49	166,23	LIRIO DO VALE	116	AEROPORTO
83517	250,88	83,35	334,23	ACYLINO DINIZ MOREIRA	0	AEROPORTO
83518	208,41	0,00	208,41	LIRIO DO VALE	141	AEROPORTO
83520	138,21	0,00	138,21	LIRIO DO VALE	121	AEROPORTO
83521	62,55	39,71	102,26	LIRIO DO VALE	111	AEROPORTO

83526	156,04	10,47	166,51	JOSE ALVES MARTINS	260	AEROPORTO
83528	58,58	97,97	156,55	JOSE VENANCIO	28	AEROPORTO
83534	179,96	83,44	263,40	ACYLINO DINIZ MOREIRA	291	AEROPORTO
83536	65,38	24,92	90,30	ACYLINO DINIZ MOREIRA	281	AEROPORTO
83538	295,33	0,00	295,33	JOSE VENANCIO	41	AEROPORTO
83540	100,03	9,62	109,65	JOSE VENANCIO	21	AEROPORTO
83541	325,73	5,25	330,98	JOSE ALVES MARTINS	300	AEROPORTO
83542	159,40	51,08	210,48	JOSE ALVES MARTINS	310	AEROPORTO
83543	170,51	31,84	202,35	JOSE ALVES MARTINS	0	AEROPORTO
83544	107,17	0,00	107,17	JOSE ALVES MARTINS	0	AEROPORTO
83546	103,26	0,00	103,26	JOSE ALVES MARTINS	400	AEROPORTO
83548	129,35	28,00	157,35	ZOMAR NOGUEIRA	100	AEROPORTO
83549	162,88	22,91	185,79	ZOMAR NOGUEIRA	110	AEROPORTO
83550	85,58	0,00	85,58	ZOMAR NOGUEIRA	120	AEROPORTO
83557	190,74	0,00	190,74	ACYLINO DINIZ MOREIRA	431	AEROPORTO
83558	56,99	93,01	150,00	ACYLINO DINIZ MOREIRA	441	AEROPORTO
83561	234,38	0,00	234,38	ZOMAR NOGUEIRA	111	AEROPORTO
83562	100,53	18,62	119,15	ZOMAR NOGUEIRA	101	AEROPORTO
83563	81,88	52,22	134,10	ZOMAR NOGUEIRA	91	AEROPORTO
83565	180,79	28,83	209,62	LIRIO DO VALE	191	SANTOS DUMONT
83568	195,64	0,00	195,64	ACYLINO DINIZ MOREIRA	240	SANTOS DUMONT
83571	193,97	9,80	203,77	ACYLINO DINIZ MOREIRA	280	AEROPORTO
83574	56,43	22,52	78,95	JOSE VENANCIO	0	AEROPORTO
83579	224,90	0,00	224,90	CAUBI NOTINI	311	SANTOS DUMONT
83580	224,24	3,29	227,53	CAUBI NOTINI	301	AEROPORTO
83581	346,85	10,51	357,36	CAUBI NOTINI	291	SANTOS DUMONT
83583	89,11	40,41	129,52	CAUBI NOTINI	281	SANTOS DUMONT
83585	267,42	35,74	303,16	CAUBI NOTINI	271	AEROPORTO
83587	92,64	0,00	92,64	JOSE VENANCIO	91	AEROPORTO
83588	132,75	0,00	132,75	JOSE VENANCIO	81	AEROPORTO
83589	170,80	105,56	276,36	JOSE VENANCIO	71	AEROPORTO

83590	40,62	9,33	49,95	JOSE VENANCIO	0	AEROPORTO
83591	323,26	0,00	323,26	ACYLINO DINIZ MOREIRA	360	AEROPORTO
83595	192,66	0,00	192,66	ACYLINO DINIZ MOREIRA	410	AEROPORTO
83598	124,48	106,78	231,26	ZOMAR NOGUEIRA	160	AEROPORTO
83604	100,78	26,28	127,06	CAUBI NOTINI	371	AEROPORTO
83605	117,31	90,41	207,72	CAUBI NOTINI	361	AEROPORTO
83606	100,51	0,00	100,51	ZOMAR NOGUEIRA	201	AEROPORTO
83614	257,02	0,00	257,02	LIRIO DO VALE	221	AEROPORTO
83615	103,81	0,00	103,81	LIRIO DO VALE	211	AEROPORTO
83616	213,61	13,63	227,24	CAUBI NOTINI	280	SANTOS DUMONT
83618	202,61	84,18	286,79	CAUBI NOTINI	290	SANTOS DUMONT
83619	164,54	101,22	265,76	CAUBI NOTINI	0	SANTOS DUMONT
83620	145,68	4,23	149,91	CAUBI NOTINI	310	AEROPORTO
83622	333,68	5,98	339,66	JOSE VENANCIO	120	SANTOS DUMONT
83624	134,24	0,00	134,24	JOSE VENANCIO	140	SANTOS DUMONT
83625	412,56	20,47	433,03	FABIO BOTELHO NOTINI	281	AEROPORTO
83628	91,53	9,16	100,69	FABIO BOTELHO NOTINI	251	AEROPORTO
83629	359,94	0,00	359,94	FABIO BOTELHO NOTINI	0	AEROPORTO
83633	75,46	64,10	139,56	JOSE VENANCIO	0	AEROPORTO
83638	117,89	13,08	130,97	CAUBI NOTINI	380	AEROPORTO
83640	115,22	0,00	115,22	CAUBI NOTINI	400	AEROPORTO
83641	59,91	0,00	59,91	ZOMAR NOGUEIRA	190	AEROPORTO
83645	262,37	21,35	283,72	ZOMAR NOGUEIRA	230	AEROPORTO
83648	52,16	0,00	52,16	FABIO BOTELHO NOTINI	0	AEROPORTO
83649	232,74	0,00	232,74	FABIO BOTELHO NOTINI	331	AEROPORTO
83652	277,20	0,00	277,20	ZOMAR NOGUEIRA	0	AEROPORTO
83653	100,76	116,20	216,96	ZOMAR NOGUEIRA	221	AEROPORTO
83660	240,79	82,54	323,33	LIRIO DO VALE	261	AEROPORTO
83661	156,31	50,87	207,18	FABIO BOTELHO NOTINI	230	AEROPORTO
83662	211,57	28,69	240,26	FABIO BOTELHO NOTINI	240	AEROPORTO
83665	93,13	0,00	93,13	FABIO BOTELHO NOTINI	270	AEROPORTO
83666	153,25	0,00	153,25	FABIO BOTELHO NOTINI	280	AEROPORTO
83686	110,75	0,00	110,75	JOSE AUGUSTO	80	AEROPORTO
83688	117,45	19,37	136,82	JOSE AUGUSTO	100	AEROPORTO
83690	178,81	0,00	178,81	JOSE AUGUSTO	120	AEROPORTO
83691	613,63	0,00	613,63	JOSE AUGUSTO	130	AEROPORTO
83711	251,06	0,00	251,06	UM	0	SANTOS DUMONT
83712	35,87	0,00	35,87	SANTAREM	0	RESIDENCIAL COSTA AZUL
83722	110,32	92,39	202,71	BETO CARLOS	100	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83723	102,02	96,74	198,76	CALIMERIA VASCONCELOS	740	MARIA PECANHA
83724	133,53	2,85	136,38	JOSE GOMES DA SILVA	741	MARIA PECANHA
83725	117,37	75,92	193,29	JOSE GOMES DA SILVA	731	MARIA PECANHA
83727	78,07	12,30	90,37	JOSE GOMES DA SILVA	711	MARIA PECANHA
83731	102,37	0,00	102,37	JOSE GOMES DA SILVA	611	MARIA PECANHA
83732	137,63	0,00	137,63	ANA ANGELICA	731	MARIA PECANHA
83733	37,62	50,89	88,51	BETO CARLOS	10	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83735	108,91	15,80	124,71	BETO CARLOS	30	MARIA PECANHA
83736	117,36	19,70	137,06	BETO CARLOS	40	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83742	94,83	3,90	98,73	MEDEIROS	11	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83743	191,85	0,00	191,85	JOSE GOMES DA SILVA	760	MARIA PECANHA
83745	93,90	7,42	101,32	JOSE GOMES DA SILVA	780	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83748	91,07	0,00	91,07	JOSE GOMES DA SILVA	810	MARIA PECANHA

83749	81,12	6,97	88,09	JOSE GOMES DA SILVA	820	MARIA PECANHA
83753	160,73	0,00	160,73	MEDEIROS	101	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83754	103,54	14,25	117,79	MEDEIROS	0	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83755	111,09	2,90	113,99	MEDEIROS	81	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83756	91,37	9,51	100,88	MEDEIROS	71	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83757	83,06	0,00	83,06	MEDEIROS	61	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83760	82,80	0,00	82,80	MEDEIROS	31	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83761	76,99	0,00	76,99	MEDEIROS	21	RESIDENCIAL TERRA AZUL
83763	165,86	0,00	165,86	NICARAGUA	10	DAS NACOES
83764	184,24	6,05	190,29	NICARAGUA	20	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83766	176,96	0,00	176,96	NICARAGUA	40	DAS NACOES
83767	173,05	142,16	315,21	NICARAGUA	71	DAS NACOES
83768	217,94	18,56	236,50	NICARAGUA	41	DAS NACOES
83769	145,84	8,54	154,38	NICARAGUA	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83770	184,53	50,91	235,44	NICARAGUA	43	DAS NACOES
83774	155,64	123,19	278,83	BOM SUCESSO	2530	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83775	89,54	25,00	114,54	BOM SUCESSO	2540	DAS NACOES
83776	134,22	0,00	134,22	BOM SUCESSO	2550	DAS NACOES
83777	0,00	0,00	0,00	BOM SUCESSO	2560	DAS NACOES
83781	147,72	12,37	160,09	BOM SUCESSO	2600	DAS NACOES
83782	61,88	73,67	135,55	BOM SUCESSO	2604	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83784	157,91	3,42	161,33	BOM JARDIM	131	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83785	268,52	0,00	268,52	BOM JARDIM	121	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83790	159,06	74,51	233,57	BOM JARDIM	71	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83791	124,26	0,00	124,26	BOM JARDIM	73	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83793	63,22	18,81	82,03	BOM JARDIM	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83795	129,57	0,00	129,57	BOM JARDIM	31	DAS NACOES
83797	104,14	0,00	104,14	BELEM	13	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83799	149,27	0,00	149,27	ESTADOS UNIDOS	271	DAS NACOES
83800	108,80	34,40	143,20	ESTADOS UNIDOS	261	DAS NACOES
83802	180,45	0,00	180,45	BOM SUCESSO	2620	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83803	230,81	0,00	230,81	BOM SUCESSO	2630	DAS NACOES
83805	120,85	20,76	141,61	BOM SUCESSO	2650	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83806	246,01	0,00	246,01	BOM SUCESSO	2660	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83809	93,79	52,79	146,58	BELEM	61	DAS NACOES
83810	148,31	50,75	199,06	BELEM	51	DAS NACOES
83811	146,60	7,43	154,03	BELEM	41	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83812	46,72	0,00	46,72	BELEM		DAS NACOES
83813	169,68	140,57	310,25	BELEM	21	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83822	93,38	11,80	105,18	CANADA	171	VALE DO SOL
83824	83,22	0,00	83,22	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	30	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83826	91,44	0,00	91,44	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	50	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83827	82,88	10,74	93,62	HONDURAS	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83832	155,80	0,00	155,80	CANADA	121	DAS NACOES
83833	98,71	37,02	135,73	CANADA	115	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83834	68,20	0,00	68,20	CANADA	111	DAS NACOES
83835	145,51	124,07	269,58	CANADA	91	DAS NACOES
83837	152,84	12,83	165,67	CANADA	71	DAS NACOES
83839	126,49	4,01	130,50	CANADA	51	DAS NACOES
83840	182,45	16,42	198,87	CANADA	41	DAS NACOES
83841	138,72	7,85	146,57	CANADA	31	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83842	129,93	42,31	172,24	BOM DESPACHO	160	DAS NACOES

83843	183,81	131,21	315,02	BOM DESPACHO	170	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83844	173,18	0,00	173,18	BOM DESPACHO	180	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83848	159,43	15,25	174,68	HONDURAS	130	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83849	142,72	0,00	142,72	HONDURAS	136	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83850	126,35	10,54	136,89	HONDURAS	140	DAS NACOES
83851	159,35	116,57	275,92	HONDURAS	150	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83852	123,87	0,00	123,87	HONDURAS	160	DAS NACOES
83854	129,74	5,34	135,08	HONDURAS	170	DAS NACOES
83857	130,13	0,00	130,13	HONDURAS	200	DAS NACOES
83858	108,53	0,00	108,53	HONDURAS	210	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83859	116,66	15,63	132,29	BOM SUCESSO	2701	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83860	71,19	19,88	91,07	BOM SUCESSO	2691	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83862	180,45	10,11	190,56	ESTADOS UNIDOS	261	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83868	138,40	0,00	138,40	ESTADOS UNIDOS	161	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83870	183,43	10,87	194,30	ESTADOS UNIDOS	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83871	81,19	17,96	99,15	ESTADOS UNIDOS	131	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83874	119,15	0,00	119,15	BOM DESPACHO	100	DAS NACOES
83875	130,92	32,37	163,29	BOM DESPACHO	110	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83876	98,82	19,14	117,96	BOM DESPACHO	120	VALE DO SOL
83877	48,71	31,25	79,96	BOM DESPACHO	130	VALE DO SOL
83879	181,84	0,00	181,84	CANADA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83881	89,99	0,00	89,99	CANADA	50	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83883	67,79	18,98	86,77	CANADA	58	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83884	127,70	0,00	127,70	CANADA	70	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83885	155,62	77,36	232,98	CANADA	90	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83886	248,15	0,00	248,15	CANADA	0	VALE DO SOL
83887	173,50	30,54	204,04	CANADA	110	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83888	143,30	0,00	143,30	CANADA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83890	107,19	0,00	107,19	CANADA	140	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83891	101,09	0,00	101,09	BOM SUCESSO	2651	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES

83892	80,41	0,00	80,41	BOM SUCESSO	2641	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83893	130,50	0,00	130,50	BOM SUCESSO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83896	50,06	17,66	67,72	BOM SUCESSO	2541	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83898	104,28	0,00	104,28	PANAMA	111	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83901	98,39	89,58	187,97	PANAMA	81	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83906	142,31	12,85	155,16	PANAMA	31	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83907	198,55	4,31	202,86	PANAMA	21	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83910	136,68	0,00	136,68	ESTADOS UNIDOS	110	DAS NACOES
83919	96,44	10,11	106,55	ESTADOS UNIDOS	200	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83925	111,39	11,76	123,15	BOTAFOGO	50	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83927	43,23	85,85	129,08	BOTAFOGO	70	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83929	91,65	81,35	173,00	PANAMA	30	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83930	0,00	33,33	33,33	PANAMA	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83931	108,68	0,00	108,68	PANAMA	40	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83932	179,15	0,00	179,15	PANAMA	60	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83935	74,46	17,13	91,59	PANAMA	80	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83936	114,93	15,51	130,44	PANAMA	90	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83940	69,30	30,60	99,90	BOM SUCESSO	2481	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83947	153,95	0,00	153,95	ESTADOS UNIDOS	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83948	114,71	0,00	114,71	MEXICO	60	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83950	129,77	0,00	129,77	MEXICO	80	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83955	173,60	38,02	211,62	MEXICO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83956	36,84	0,00	36,84	MEXICO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83957	115,24	0,00	115,24	MEXICO	150	VALE DO SOL
83958	168,72	0,00	168,72	HONDURAS	0	DAS NACOES
83961	152,63	0,00	152,63	HONDURAS	70	DAS NACOES
83964	237,80	12,99	250,79	BOM DESPACHO	171	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83966	130,45	0,00	130,45	BOM DESPACHO	151	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES

83969	84,93	20,14	105,07	BOM DESPACHO	121	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83970	124,11	0,00	124,11	BOM DESPACHO	111	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83971	87,93	0,00	87,93	BOM DESPACHO	101	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83974	126,83	49,21	176,04	BOTAFOGO	120	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83978	126,14	12,86	139,00	ESTADOS UNIDOS	50	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83979	205,71	3,17	208,88	ESTADOS UNIDOS	60	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83980	121,83	6,66	128,49	ESTADOS UNIDOS	70	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83981	101,94	0,00	101,94	ESTADOS UNIDOS	80	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83982	144,28	0,00	144,28	BOM DESPACHO	61	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83983	102,54	20,33	122,87	BOM DESPACHO	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83984	198,53	33,82	232,35	BOM DESPACHO	41	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83986	147,66	13,26	160,92	ESTADOS UNIDOS	21	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83987	167,53	15,14	182,67	ESTADOS UNIDOS	11	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83989	117,59	74,56	192,15	BOTAFOGO	210	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83990	66,02	67,29	133,31	BOTAFOGO	220	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
83994	227,15	25,45	252,60	MEXICO	131	VALE DO SOL
83999	102,46	75,41	177,87	MEXICO	91	VALE DO SOL
84001	109,91	9,86	119,77	CALIFORNIA	591	DONA ROSA
84002	118,88	0,00	118,88	PARA PEDESTRES A	10	DONA ROSA
84004	131,30	94,37	225,67	PARA PEDESTRES A	30	DONA ROSA
84006	89,84	4,25	94,09	PARA PEDESTRES A	50	DONA ROSA
84008	128,57	0,00	128,57	PARA PEDESTRES A	70	DONA ROSA
84011	55,56	85,54	141,10	PARA PEDESTRES A	100	DONA ROSA
84012	115,80	0,00	115,80	PARA PEDESTRES A	110	DONA ROSA
84013	173,94	0,00	173,94	EDISON SILVA	120	SANTA ROSA
84014	83,18	9,53	92,71	CALIFORNIA	701	DONA ROSA
84015	136,54	0,00	136,54	CALIFORNIA	691	DONA ROSA
84016	132,76	84,22	216,98	CALIFORNIA	681	DONA ROSA
84018	108,32	0,00	108,32	CALIFORNIA	661	DONA ROSA
84020	91,19	12,22	103,41	CALIFORNIA	641	DONA ROSA
84026	115,76	0,00	115,76	MARIA GERTRUDES COELHO	81	SAGRADA FAMILIA
84029	134,70	0,00	134,70	JARBAS CARVALHO	10	SAGRADA FAMILIA
84033	101,18	0,00	101,18	ALZIRA FONSECA	681	SAGRADA FAMILIA
84035	121,30	99,69	220,99	LITA CARVALHO	71	SAGRADA FAMILIA
84036	122,83	0,00	122,83	LITA CARVALHO	61	SAGRADA FAMILIA
84037	147,03	0,00	147,03	MARIA GERTRUDES COELHO	60	SAGRADA FAMILIA
84038	102,73	0,00	102,73	MARIA GERTRUDES COELHO	70	SAGRADA FAMILIA
84039	58,14	16,24	74,38	MARIA GERTRUDES COELHO	80	SAGRADA FAMILIA
84040	149,69	0,00	149,69	ALZIRA FONSECA	691	SAGRADA FAMILIA
84043	343,72	61,58	405,30	MEXICO	210	VALE DO SOL
84051	150,39	88,05	238,44	BOM DESPACHO	261	VALE DO SOL
84057	91,13	39,90	131,03	HONDURAS	151	VALE DO SOL
84059	181,83	17,09	198,92	HONDURAS	121	VALE DO SOL
84060	488,34	0,00	488,34	HONDURAS	0	VALE DO SOL
84063	184,65	0,00	184,65	BOM DESPACHO	196	VALE DO SOL
84065	159,02	36,27	195,29	BOM DESPACHO	210	VALE DO SOL
84066	279,42	0,00	279,42	BOM DESPACHO	220	VALE DO SOL
84071	146,39	10,80	157,19	BERLIM	181	VALE DO SOL
84073	125,40	0,00	125,40	BERLIM	161	VALE DO SOL
84074	144,55	0,00	144,55	BERLIM	155	VALE DO SOL
84076	274,18	0,00	274,18	BOM SUCESSO	2721	VALE DO SOL
84077	58,82	30,95	89,77	HONDURAS	191	VALE DO SOL

84078	173,95	14,09	188,04	HONDURAS	181	VALE DO SOL
84080	152,57	0,00	152,57	HONDURAS	171	VALE DO SOL
84082	68,73	12,02	80,75	BERLIM	80	VALE DO SOL
84083	87,20	13,70	100,90	BERLIM	90	VALE DO SOL
84084	86,28	11,18	97,46	BERLIM	100	VALE DO SOL
84086	97,87	13,58	111,45	BERLIM	0	VALE DO SOL
84087	96,97	37,98	134,95	BERLIM	130	VALE DO SOL
84088	105,64	0,00	105,64	BUENOS AIRES	250	VALE DO SOL
84091	62,63	40,02	102,65	BOM SUCESSO	2771	VALE DO SOL
84092	100,48	6,26	106,74	BOM SUCESSO	2771	VALE DO SOL
84094	152,90	10,74	163,64	BOM SUCESSO	2751	VALE DO SOL
84101	117,32	42,36	159,68	BOM SUCESSO	2740	VALE DO SOL
84102	200,18	0,00	200,18	BOM SUCESSO	2750	VALE DO SOL
84103	92,80	0,00	92,80	BOM SUCESSO	2760	VALE DO SOL
84104	114,00	0,00	114,00	BOM SUCESSO	2760	VALE DO SOL
84105	298,41	10,69	309,10	BOM SUCESSO	2770	VALE DO SOL
84110	157,12	0,00	157,12	BELEM	61	VALE DO SOL
84111	129,77	0,00	129,77	BELEM	61	VALE DO SOL
84114	121,47	20,84	142,31	BELEM	49	VALE DO SOL
84115	86,14	6,86	93,00	BELEM	49	VALE DO SOL
84118	229,47	99,28	328,75	HONDURAS	271	VALE DO SOL
84119	213,68	11,55	225,23	BELEM	42	VALE DO SOL
84121	189,00	22,38	211,38	BELEM	48	VALE DO SOL
84122	266,60	0,00	266,60	BELEM	52	VALE DO SOL
84125	95,36	0,00	95,36	BELEM	0	VALE DO SOL
84129	88,81	6,29	95,10	BOM JARDIM	321	VALE DO SOL
84130	70,08	10,16	80,24	BOM JARDIM	319	VALE DO SOL
84131	79,10	6,86	85,96	BOM JARDIM	323	VALE DO SOL
84132	130,75	89,42	220,17	BOM JARDIM	307	VALE DO SOL
84133	116,54	27,13	143,67	BOM JARDIM	311	VALE DO SOL
84135	226,91	0,00	226,91	BOM JARDIM	281	VALE DO SOL
84139	104,37	0,00	104,37	HONDURAS	321	SAGRADA FAMILIA
84140	147,68	0,00	147,68	HONDURAS	317	SAGRADA FAMILIA
84141	0,00	33,25	33,25	HONDURAS	0	SAGRADA FAMILIA
84143	95,83	14,80	110,63	HONDURAS	291	SAGRADA FAMILIA
84144	40,63	170,76	211,39	HONDURAS	291	SAGRADA FAMILIA
84149	129,84	0,00	129,84	BOM JARDIM	310	VALE DO SOL
84155	103,84	19,92	123,76	BUENOS AIRES	410	SAGRADA FAMILIA
84156	131,36	6,00	137,36	BUENOS AIRES	420	SAGRADA FAMILIA
84160	176,01	9,48	185,49	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2311	SAGRADA FAMILIA
84161	195,60	4,60	200,20	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2301	SAGRADA FAMILIA
84162	273,64	0,00	273,64	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2291	SAGRADA FAMILIA
84163	315,98	0,00	315,98	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2281	SAGRADA FAMILIA
84164	333,57	0,00	333,57	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2271	SAGRADA FAMILIA
84165	137,20	24,12	161,32	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2261	DAS NACOES
84166	67,54	0,00	67,54	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	0	SAGRADA FAMILIA
84167	95,54	4,49	100,02	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2331	VALE DO SOL
84170	172,18	0,00	172,18	BUENOS AIRES	441	VALE DO SOL
84171	116,43	0,00	116,43	BUENOS AIRES	445	VALE DO SOL
84174	156,11	12,09	168,20	BUENOS AIRES	0	VALE DO SOL
84179	154,72	13,12	167,84	BUENOS AIRES	391	VALE DO SOL
84184	116,37	0,00	116,37	BOM JARDIM	420	VALE DO SOL

84185	232,96	0,00	232,96	BOM JARDIM	430	VALE DO SOL
84189	142,63	9,13	151,76	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2341	VALE DO SOL
84191	166,11	10,73	176,84	BRUXELAS	0	DAVANUZE
84193	211,00	0,00	211,00	BRUXELAS	0	VALE DO SOL
84195	203,73	0,00	203,73	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2441	DAVANUZE
84196	195,43	3,17	198,60	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2431	VALE DO SOL
84200	131,66	36,60	168,26	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2391	VALE DO SOL
84204	246,67	2,28	248,95	BELEM	100	VALE DO SOL
84206	113,16	20,87	134,03	BELEM	120	VALE DO SOL
84209	133,24	14,00	147,24	BELEM	150	VALE DO SOL
84215	96,36	0,00	96,36	BRUXELAS	150	VALE DO SOL
84217	163,50	18,74	182,24	BOM JARDIM	431	VALE DO SOL
84220	173,54	77,77	251,31	BOM JARDIM	401	VALE DO SOL
84223	59,01	0,00	59,01	BOM JARDIM	0	VALE DO SOL
84224	248,85	5,71	254,56	BOM JARDIM	361	VALE DO SOL
84225	202,42	0,00	202,42	BOM JARDIM	351	VALE DO SOL
84228	100,67	94,05	194,72	BOM SUCESSO	2810	VALE DO SOL
84232	143,82	44,90	188,72	BOM SUCESSO	2850	VALE DO SOL
84234	87,33	7,34	94,67	BOM SUCESSO	2870	VALE DO SOL
84242	62,41	63,55	125,96	BELEM	171	VALE DO SOL
84243	111,07	0,00	111,07	BELEM	161	VALE DO SOL
84244	103,09	0,00	103,09	BELEM	151	VALE DO SOL
84245	162,20	0,00	162,20	BELEM	0	VALE DO SOL
84247	0,00	33,98	33,98	BELEM	0	VALE DO SOL
84248	191,09	0,00	191,09	BELEM	111	VALE DO SOL
84255	210,25	3,93	214,18	BERLIM	260	VALE DO SOL
84261	106,56	0,00	106,56	BERLIM	320	VALE DO SOL
84263	188,00	139,94	327,94	BRUXELAS	60	VALE DO SOL
84264	129,70	19,55	149,25	BRUXELAS	0	VALE DO SOL
84268	63,62	16,50	80,12	BRUXELAS	0	VALE DO SOL
84270	52,35	25,02	77,37	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL
84278	96,15	12,88	109,03	BOM SUCESSO	2821	VALE DO SOL
84281	265,65	0,00	265,65	BOM DESPACHO	260	VALE DO SOL
84282	84,03	13,69	97,72	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84283	97,05	0,00	97,05	BOM DESPACHO	280	VALE DO SOL
84284	92,27	0,00	92,27	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84285	76,00	0,00	76,00	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84287	117,93	53,98	171,91	BOM DESPACHO	320	VALE DO SOL
84288	109,75	17,89	127,64	BOM DESPACHO	330	VALE DO SOL
84294	90,99	115,70	206,69	BERLIM	301	VALE DO SOL
84296	117,51	0,00	117,51	BRUXELAS	30	VALE DO SOL
84297	105,41	0,00	105,41	BERLIM	281	VALE DO SOL
84303	120,85	80,80	201,65	BOM DESPACHO	281	VALE DO SOL
84315	103,19	0,00	103,19	BRUXELAS	12	VALE DO SOL
84325	108,12	9,66	117,78	BOM DESPACHO	301	VALE DO SOL
84329	270,66	0,00	270,66	BERLIM	371	VALE DO SOL
84330	123,52	16,79	140,31	BERLIM	361	VALE DO SOL
84331	91,09	16,02	107,11	BERLIM	351	VALE DO SOL
84333	153,58	16,75	170,33	BRUXELAS	81	VALE DO SOL
84335	226,33	0,00	226,33	BRUXELAS	71	VALE DO SOL
84336	170,04	0,00	170,04	BOM DESPACHO	370	VALE DO SOL
84337	124,10	17,91	142,01	BOM DESPACHO	380	VALE DO SOL
84338	260,40	0,00	260,40	BOM DESPACHO	386	VALE DO SOL
84339	85,74	4,44	90,18	BOM DESPACHO	390	VALE DO SOL
84340	52,81	23,51	76,32	BOM DESPACHO	400	VALE DO SOL
84341	147,64	0,00	147,64	BOM DESPACHO	410	VALE DO SOL
84342	172,93	15,47	188,40	BOSTON	120	VALE DO SOL
84353	46,92	0,00	46,92	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL

84354	203,79	0,00	203,79	BOM SUCESSO	2931	VALE DO SOL
84372	200,54	23,03	223,57	BOM JARDIM	491	VALE DO SOL
84374	159,81	116,72	276,53	BOM JARDIM	471	VALE DO SOL
84375	177,02	6,71	183,73	BOM JARDIM	460	VALE DO SOL
84376	112,37	17,49	129,86	BOM JARDIM	470	VALE DO SOL
84377	116,51	38,62	155,13	BOM JARDIM	480	VALE DO SOL
84378	45,78	0,00	45,78	BOM JARDIM	0	VALE DO SOL
84379	159,87	11,49	171,36	BOM JARDIM	500	VALE DO SOL
84380	183,86	78,89	262,75	BOSTON	360	VALE DO SOL
84381	107,57	2,90	110,47	BOSTON	370	VALE DO SOL
84383	125,40	95,23	220,63	BOSTON	390	VALE DO SOL
84384	137,43	10,30	147,73	BOSTON	400	VALE DO SOL
84385	148,23	40,20	188,43	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2481	DAVANUZE
84387	136,03	75,26	211,29	BRUXELAS	0	DAVANUZE
84391	165,50	0,00	165,50	BRUXELAS	191	DAVANUZE
84397	163,80	36,69	200,49	BOM JARDIM	560	VALE DO SOL
84398	77,45	0,00	77,45	BOM JARDIM	570	VALE DO SOL
84403	158,36	27,73	186,09	BEIRUTE	270	VALE DO SOL
84405	83,55	15,78	99,33	BEIRUTE	290	VALE DO SOL
84406	112,85	27,92	140,77	BEIRUTE	300	VALE DO SOL
84407	43,00	0,00	43,00	BEIRUTE	0	DAVANUZE
84413	199,01	5,19	204,20	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2551	DAVANUZE
84417	103,09	0,00	103,09	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2491	DAVANUZE
84418	304,78	19,65	324,43	BOSTON	391	DAVANUZE
84419	198,72	0,00	198,72	BOSTON	381	DAVANUZE
84421	114,16	3,58	117,74	BOSTON	0	DAVANUZE
84433	79,02	5,47	84,49	BELEM	0	VALE DO SOL
84437	93,63	3,41	97,04	BOM JARDIM	0	VALE DO SOL
84438	94,41	0,00	94,41	BOM JARDIM	591	VALE DO SOL
84440	99,27	0,00	99,27	BOM JARDIM	571	VALE DO SOL
84442	56,65	0,00	56,65	BOM JARDIM	0	VALE DO SOL
84456	113,37	0,00	113,37	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL
84457	100,49	20,14	120,63	BOM SUCESSO	3070	VALE DO SOL
84458	182,07	6,35	188,42	BEIRUTE	180	VALE DO SOL
84471	58,55	24,97	83,52	BOSTON	0	VALE DO SOL
84472	137,46	30,12	167,58	BERLIM	400	VALE DO SOL
84478	309,97	7,07	317,04	BERLIM	460	VALE DO SOL
84479	298,40	28,69	327,09	BERLIM	470	VALE DO SOL
84482	124,65	67,34	191,99	BEIRUTE	150	VALE DO SOL
84483	131,89	0,00	131,89	BEIRUTE	170	VALE DO SOL
84484	160,11	15,85	175,96	BOM SUCESSO	3071	VALE DO SOL
84495	260,18	148,56	408,74	BOM DESPACHO	420	VALE DO SOL
84496	239,43	56,31	295,74	BOM DESPACHO	440	VALE DO SOL
84498	238,69	17,87	256,56	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84500	126,42	0,00	126,42	BOM DESPACHO	476	VALE DO SOL
84501	170,58	13,18	183,76	BOM DESPACHO	480	VALE DO SOL
84502	266,98	0,00	266,98	BOM DESPACHO	490	VALE DO SOL
84506	83,28	20,99	104,27	BOM DESPACHO	520	VALE DO SOL
84508	161,83	0,00	161,83	BEIRUTE	130	VALE DO SOL
84510	166,15	14,36	180,51	BERLIM	485	VALE DO SOL
84512	191,30	30,13	221,43	BERLIM	461	VALE DO SOL
84527	82,42	17,22	99,64	BOTAFOGO	500	VALE DO SOL

84529	166,56	0,00	166,56	BEIRUTE	70	VALE DO SOL
84530	128,87	0,00	128,87	BEIRUTE	80	VALE DO SOL
84533	169,70	0,00	169,70	BOM DESPACHO	491	VALE DO SOL
84534	165,20	0,00	165,20	BOM DESPACHO	485	VALE DO SOL
84536	143,19	87,40	230,59	BOM DESPACHO	461	VALE DO SOL
84537	148,15	0,00	148,15	BOM DESPACHO	451	VALE DO SOL
84549	253,11	0,00	253,11	BRUMADO	0	VALE DO SOL
84552	159,78	0,00	159,78	BRUMADO	590	VALE DO SOL
84554	137,41	10,25	147,66	BAVIERA	70	VALE DO SOL
84555	140,31	0,00	140,31	BOM DESPACHO	611	VALE DO SOL
84557	219,63	0,00	219,63	BOM DESPACHO	591	VALE DO SOL
84562	91,12	12,09	103,21	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84563	185,55	19,96	205,51	BEIRUTE	121	VALE DO SOL
84564	73,83	0,00	73,83	BEIRUTE	111	VALE DO SOL
84565	106,23	0,00	106,23	BOM DESPACHO	542	VALE DO SOL
84567	124,03	0,00	124,03	BOM DESPACHO	560	VALE DO SOL
84570	251,11	0,00	251,11	BOM DESPACHO	590	VALE DO SOL
84572	204,62	0,00	204,62	BOM DESPACHO	610	VALE DO SOL
84573	236,27	134,65	370,92	BOM DESPACHO	620	VALE DO SOL
84574	137,42	19,92	157,34	BOM DESPACHO	630	VALE DO SOL
84578	222,57	119,86	342,43	BAVIERA	150	VALE DO SOL
84581	234,40	8,38	242,78	BERLIM	591	VALE DO SOL
84582	24,07	8,70	32,77	BERLIM	581	VALE DO SOL
84586	312,19	12,12	324,31	BERLIM	541	VALE DO SOL
84589	101,70	18,52	120,22	BEIRUTE	171	VALE DO SOL
84590	53,30	12,96	66,26	BERLIM	510	VALE DO SOL
84591	101,53	4,34	105,87	BEIRUTE	151	VALE DO SOL
84592	132,74	12,56	145,30	BERLIM	520	VALE DO SOL
84594	206,60	135,36	341,96	BERLIM	540	VALE DO SOL
84595	133,24	71,82	205,06	BERLIM	550	VALE DO SOL
84597	186,20	0,00	186,20	BERLIM	570	VALE DO SOL
84606	111,58	0,00	111,58	BOM SUCESSO	3171	VALE DO SOL
84607	44,70	0,00	44,70	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL
84612	84,07	0,00	84,07	BOM SUCESSO	3121	VALE DO SOL
84615	160,20	16,40	176,60	BOM SUCESSO	3101	VALE DO SOL
84620	133,94	0,00	133,94	BOM SUCESSO	3120	VALE DO SOL
84621	128,56	20,01	148,57	BOM SUCESSO	3130	VALE DO SOL
84622	123,90	0,00	123,90	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL
84623	151,82	39,62	191,44	BOM SUCESSO	3146	VALE DO SOL
84635	111,63	18,96	130,59	BELEM	431	VALE DO SOL
84638	138,90	0,00	138,90	BELEM	401	VALE DO SOL
84640	112,07	0,00	112,07	BOM JARDIM	251	VALE DO SOL
84645	115,15	26,40	141,55	BELEM	420	VALE DO SOL
84648	91,54	12,72	104,26	BELEM	450	VALE DO SOL
84650	199,97	0,00	199,97	BELEM	470	VALE DO SOL
84657	92,21	8,72	100,93	BOM JARDIM	715	VALE DO SOL
84663	112,35	11,92	124,27	BOM JARDIM	655	DAVANUZE
84664	111,86	6,62	118,48	BOM JARDIM	643	VALE DO SOL
84671	211,90	16,06	227,96	BOM SUCESSO	0	VALE DO SOL
84673	185,52	126,95	312,47	BAGE	250	VALE DO SOL
84674	167,98	0,00	167,98	BAGE	260	VALE DO SOL
84675	136,62	0,00	136,62	BAGE	270	VALE DO SOL
84681	225,25	0,00	225,25	BELEM	621	VALE DO SOL
84682	121,52	4,51	126,03	BELEM	0	VALE DO SOL
84686	158,63	96,73	255,36	BERLIM	630	VALE DO SOL

84687	171,84	0,00	171,84	BERLIM	640	VALE DO SOL
84688	147,24	0,00	147,24	BERLIM	650	VALE DO SOL
84690	127,44	0,00	127,44	BERLIM	680	VALE DO SOL
84692	118,23	3,93	122,16	BAGE	190	VALE DO SOL
84695	68,70	0,00	68,70	BAGE	220	VALE DO SOL
84697	120,82	0,00	120,82	BOM SUCESSO	3261	VALE DO SOL
84702	217,38	0,00	217,38	BERLIM	0	VALE DO SOL
84703	77,28	0,00	77,28	BAVIERA	0	VALE DO SOL
84705	141,72	0,00	141,72	BAVIERA	131	VALE DO SOL
84712	157,39	0,00	157,39	BOM DESPACHO	700	VALE DO SOL
84714	173,98	14,34	188,32	BAGE	150	VALE DO SOL
84718	52,31	0,00	52,31	BERLIM	651	VALE DO SOL
84720	420,51	0,00	420,51	BAVIERA	101	VALE DO SOL
84725	182,96	0,00	182,96	BAGE	80	VALE DO SOL
84727	179,97	0,00	179,97	BAGE	100	VALE DO SOL
84729	99,84	79,80	179,64	BOM DESPACHO	651	VALE DO SOL
84730	37,24	0,00	37,24	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84731	181,64	53,40	235,04	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84736	193,70	0,00	193,70	BAGE	131	VALE DO SOL
84741	167,11	0,00	167,11	BOM DESPACHO	770	VALE DO SOL
84742	96,53	0,00	96,53	BOM DESPACHO	780	VALE DO SOL
84744	82,46	16,59	99,05	BOM DESPACHO	798	VALE DO SOL
84745	71,13	0,00	71,13	BOM DESPACHO	800	VALE DO SOL
84746	141,28	35,30	176,58	BOM DESPACHO	810	VALE DO SOL
84753	65,63	0,00	65,63	BERLIM	781	VALE DO SOL
84754	21,18	11,82	33,00	BERLIM	0	VALE DO SOL
84755	123,88	59,27	183,15	BERLIM	761	VALE DO SOL
84758	149,73	0,00	149,73	BERLIM	731	VALE DO SOL
84759	218,34	0,00	218,34	BERLIM	721	VALE DO SOL
84760	189,37	114,28	303,65	BERLIM	711	VALE DO SOL
84763	145,47	0,00	145,47	BERLIM	720	VALE DO SOL
84771	101,15	0,00	101,15	BOM SUCESSO	3329	VALE DO SOL
84775	97,37	0,00	97,37	SANTA CLARA	560	PADRE EUSTAQUIO

84790	115,66	0,00	115,66	BOTAFOGO	150	VALE DO SOL
84797	119,23	25,54	144,77	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
84798	113,55	0,00	113,55	BOM DESPACHO	821	VALE DO SOL
84804	206,80	4,46	211,26	DO ACO	2251	SAGRADA FAMILIA
84805	118,78	28,05	146,83	PADRE GUARITA	241	SAGRADA FAMILIA
84807	203,82	4,08	207,90	PADRE GUARITA	221	SAGRADA FAMILIA
84808	72,02	47,61	119,63	PADRE GUARITA	211	SAGRADA FAMILIA
84810	114,05	0,00	114,05	PADRE GUARITA	191	SAGRADA FAMILIA
84811	83,36	0,00	83,36	PADRE GUARITA	191	SAGRADA FAMILIA
84812	41,06	38,14	79,20	PADRE GUARITA	181	SAGRADA FAMILIA
84813	187,90	57,50	245,40	PADRE GUARITA	181	SAGRADA FAMILIA
84816	72,20	39,31	111,51	HAVANA	170	SAGRADA FAMILIA
84821	111,43	32,77	144,20	HAVANA	230	SAGRADA FAMILIA
84822	152,21	0,00	152,21	HAVANA	240	SAGRADA FAMILIA
84823	81,30	73,11	154,41	HAVANA	0	SAGRADA FAMILIA
84824	102,82	98,52	201,34	HAVANA	260	SAGRADA FAMILIA
84825	97,66	8,26	105,92	HAVANA	270	SAGRADA FAMILIA
84827	142,99	0,00	142,99	DO ACO	2291	SAGRADA FAMILIA
84828	156,57	97,55	254,12	DO ACO	2281	SAGRADA FAMILIA
84829	142,30	0,00	142,30	DO ACO	2971	SAGRADA FAMILIA
84835	93,25	0,00	93,25	DO ACO	2331	SAGRADA FAMILIA
84837	88,54	12,27	100,81	HAVANA	291	SAGRADA FAMILIA

84839	117,07	140,53	257,60	HAVANA	271	SAGRADA FAMILIA
84843	165,36	18,57	183,93	HAVANA	251	SAGRADA FAMILIA
84845	154,00	10,68	164,68	HAVANA	221	SAGRADA FAMILIA
84846	91,66	23,95	115,61	TV.SEBASTIAO VICENTE ALVES	40	SAGRADA FAMILIA
84848	103,73	19,11	122,84	COLOMBIA	331	SAGRADA FAMILIA
84849	158,13	103,08	261,21	COLOMBIA	321	SAGRADA FAMILIA
84850	129,76	0,00	129,76	COLOMBIA	0	SAGRADA FAMILIA
84854	230,78	21,27	252,05	DO ACO	0	SAGRADA FAMILIA
84855	190,54	0,00	190,54	DO ACO	1980	SAGRADA FAMILIA
84857	131,09	0,00	131,09	PADRE GUARITA	290	SAGRADA FAMILIA
84858	151,49	13,97	165,46	PADRE GUARITA	300	SAGRADA FAMILIA
84860	169,64	0,00	169,64	PADRE GUARITA	320	SAGRADA FAMILIA
84861	176,76	0,00	176,76	PADRE GUARITA	330	SAGRADA FAMILIA
84862	98,74	39,49	138,23	PADRE GUARITA	340	SAGRADA FAMILIA
84864	92,56	7,41	99,97	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1885	SAGRADA FAMILIA
84866	155,91	7,85	163,76	PADRE GUARITA	321	SAGRADA FAMILIA
84867	149,96	4,02	153,98	PADRE GUARITA	301	SAGRADA FAMILIA
84869	108,20	17,01	125,21	PADRE GUARITA	291	SAGRADA FAMILIA
84870	172,16	0,00	172,16	PADRE GUARITA	281	SAGRADA FAMILIA
84873	193,61	0,00	193,61	DO ACO	2290	SAGRADA FAMILIA
84874	93,95	87,59	181,54	DO ACO	2300	SAGRADA FAMILIA
84875	156,46	14,56	171,02	HAVANA	360	SAGRADA FAMILIA
84876	138,81	0,00	138,81	HAVANA	370	SAGRADA FAMILIA
84878	40,49	29,55	70,04	HAVANA	390	SAGRADA FAMILIA
84879	186,57	0,00	186,57	HAVANA	400	SAGRADA FAMILIA
84881	77,77	130,81	208,59	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1965	SAGRADA FAMILIA
84888	217,50	0,00	217,50	HAVANA	381	SAGRADA FAMILIA
84889	196,82	0,00	196,82	HAVANA	371	SAGRADA FAMILIA
84890	154,24	31,47	185,71	HAVANA	0	SAGRADA FAMILIA
84894	107,44	0,00	107,44	NICARAGUA	60	SAGRADA FAMILIA
84901	138,32	115,49	253,81	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2025	SAGRADA FAMILIA
84903	231,45	0,00	231,45	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2005	SAGRADA FAMILIA
84905	226,71	7,33	234,04	NICARAGUA	31	SAGRADA FAMILIA
84909	190,79	0,00	190,79	MOSCOU	140	SAGRADA FAMILIA
84912	154,16	109,79	263,95	MOSCOU	170	SAGRADA FAMILIA
84915	119,58	0,00	119,58	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2095	SAGRADA FAMILIA
84918	123,91	13,75	137,66	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2065	SAGRADA FAMILIA
84919	168,36	131,98	300,34	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2115	SAGRADA FAMILIA
84921	110,94	0,00	110,94	MOSCOU	169	SAGRADA FAMILIA
84922	88,22	29,79	118,01	MOSCOU	159	SAGRADA FAMILIA
84923	87,53	0,00	87,53	MOSCOU	0	SAGRADA FAMILIA
84924	121,89	27,75	149,64	MOSCOU	139	SAGRADA FAMILIA
84930	127,60	13,21	140,81	MOSCOU	79	SAGRADA FAMILIA
84938	253,25	0,00	253,25	ESTADOS UNIDOS	340	SAGRADA FAMILIA
84941	185,83	0,00	185,83	ESTADOS UNIDOS	370	SAGRADA FAMILIA
84942	103,51	0,00	103,51	ARISTIDES EUSTAQUIO RIBEIRO	31	SAGRADA FAMILIA
84944	141,12	109,96	251,08	ESTADOS UNIDOS	400	SAGRADA FAMILIA
84945	150,87	122,28	273,15	ESTADOS UNIDOS	410	SAGRADA FAMILIA
84948	115,92	0,00	115,92	ESTADOS UNIDOS	430	SAGRADA FAMILIA
84949	151,98	0,00	151,98	ESTADOS UNIDOS	440	SAGRADA FAMILIA
84951	127,74	12,90	140,64	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2135	SAGRADA FAMILIA
84954	172,77	159,86	332,63	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2155	SAGRADA FAMILIA

84955	59,97	38,68	98,65	ESTADOS UNIDOS	431	SAGRADA FAMILIA
84958	142,62	21,03	163,65	ESTADOS UNIDOS	401	SAGRADA FAMILIA
84959	67,85	25,40	93,25	ESTADOS UNIDOS	391	SAGRADA FAMILIA
84960	126,96	16,20	143,16	ESTADOS UNIDOS	381	SAGRADA FAMILIA
84961	211,71	0,00	211,71	ESTADOS UNIDOS	371	SAGRADA FAMILIA
84963	162,84	9,53	172,37	ESTADOS UNIDOS	351	SAGRADA FAMILIA
84972	139,59	0,00	139,59	CANADA	280	SAGRADA FAMILIA
84973	68,21	17,96	86,17	CANADA	290	SAGRADA FAMILIA
84974	131,91	0,00	131,91	CANADA	310	SAGRADA FAMILIA
84976	90,98	79,01	169,99	CANADA	318	SAGRADA FAMILIA
84977	129,14	140,21	269,35	CANADA	330	SAGRADA FAMILIA
84978	77,67	0,00	77,67	CANADA	340	SAGRADA FAMILIA
84979	120,86	0,00	120,86	CANADA	350	SAGRADA FAMILIA
84981	118,10	0,00	118,10	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2191	SAGRADA FAMILIA
84984	136,50	37,99	174,49	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2165	SAGRADA FAMILIA
84986	243,26	0,00	243,26	CANADA	341	SAGRADA FAMILIA
84987	152,61	30,08	182,69	CANADA	331	SAGRADA FAMILIA
84996	154,54	0,00	154,54	HONDURAS	360	SAGRADA FAMILIA
84999	136,04	0,00	136,04	HONDURAS	386	SAGRADA FAMILIA
85001	111,39	22,21	133,60	HONDURAS	410	SAGRADA FAMILIA
85002	106,13	4,90	111,03	HONDURAS	420	SAGRADA FAMILIA
85003	208,70	0,00	208,70	HONDURAS	430	SAGRADA FAMILIA
85004	59,30	41,97	101,27	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2225	SAGRADA FAMILIA
85012	79,85	15,61	95,46	COLOMBIA	391	SAGRADA FAMILIA
85013	71,09	18,09	89,18	COLOMBIA	395	SAGRADA FAMILIA

85014	172,34	32,63	204,97	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1850	SAGRADA FAMILIA
85015	185,34	11,81	197,15	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1860	SAGRADA FAMILIA
85016	151,58	17,23	168,81	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1870	SAGRADA FAMILIA
85018	97,18	40,94	138,12	PADRE GUARITA	390	SAGRADA FAMILIA
85019	142,24	68,38	210,62	JOSE CIRILO ALVES	91	SAGRADA FAMILIA
85020	148,37	59,43	207,80	JOSE CIRILO ALVES	81	SAGRADA FAMILIA
85023	135,17	13,61	148,78	PADRE GUARITA	371	SAGRADA FAMILIA
85028	173,00	7,13	180,13	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1910	SAGRADA FAMILIA
85031	136,93	62,74	199,67	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1940	SAGRADA FAMILIA
85032	213,18	0,00	213,18	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1950	SAGRADA FAMILIA
85034	129,15	23,21	152,36	HAVANA	430	SAGRADA FAMILIA
85037	121,08	0,00	121,08	HAVANA	460	SAGRADA FAMILIA
85038	141,80	7,47	149,27	HAVANA	470	SAGRADA FAMILIA
85039	280,69	100,66	381,35	HAVANA	480	SAGRADA FAMILIA
85040	123,22	11,51	134,73	HAVANA	490	SAGRADA FAMILIA
85041	172,95	8,13	181,08	HAVANA	500	SAGRADA FAMILIA
85042	118,76	0,00	118,76	HAVANA	510	SAGRADA FAMILIA
85051	174,08	32,10	206,18	HAVANA	491	SAGRADA FAMILIA
85052	173,48	12,27	185,75	HAVANA	481	SAGRADA FAMILIA
85053	124,19	0,00	124,19	HAVANA	471	SAGRADA FAMILIA
85055	149,95	6,87	156,82	HAVANA	451	SAGRADA FAMILIA
85056	156,62	0,00	156,62	HAVANA	441	SAGRADA FAMILIA
85060	159,70	11,81	171,51	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2020	SAGRADA FAMILIA
85063	272,19	9,80	281,99	NICARAGUA	100	SAGRADA FAMILIA
85066	107,36	1,99	109,35	NICARAGUA	120	SAGRADA FAMILIA
85068	110,76	9,49	120,25	NICARAGUA	140	SAGRADA FAMILIA
85070	127,66	3,12	130,78	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	295	SAGRADA FAMILIA
85071	78,57	17,48	96,05	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	285	SAGRADA FAMILIA
85073	199,55	0,00	199,55	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	291	SAGRADA FAMILIA
85074	228,33	8,47	236,80	NICARAGUA	141	SAGRADA FAMILIA
85075	153,97	0,00	153,97	NICARAGUA	131	SAGRADA FAMILIA
85076	326,26	42,13	368,39	NICARAGUA	125	SAGRADA FAMILIA
85077	192,52	0,00	192,52	NICARAGUA	121	SAGRADA FAMILIA

85080	164,28	0,00	164,28	NICARAGUA	91	SAGRADA FAMILIA
85081	151,92	52,53	204,45	NICARAGUA	91	SAGRADA FAMILIA
85084	116,31	26,35	142,66	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2070	SAGRADA FAMILIA
85085	154,49	0,00	154,49	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2080	SAGRADA FAMILIA
85088	118,05	25,01	143,06	MOSCOU	250	SAGRADA FAMILIA
85092	157,72	149,41	307,13	MOSCOU	290	SAGRADA FAMILIA
85093	96,48	11,08	107,56	MOSCOU	300	SAGRADA FAMILIA
85096	109,96	0,00	109,96	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	345	SAGRADA FAMILIA
85103	178,59	5,00	183,59	MOSCOU	251	SAGRADA FAMILIA
85104	98,69	0,00	98,69	MOSCOU	241	SAGRADA FAMILIA
85111	94,52	0,00	94,52	ESTADOS UNIDOS	500	SAGRADA FAMILIA
85116	573,01	0,00	573,01	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	0	SAGRADA FAMILIA
85128	104,24	0,00	104,24	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2160	SAGRADA FAMILIA
85130	74,33	104,75	179,08	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2180	SAGRADA FAMILIA
85132	151,49	0,00	151,49	CANADA	410	SAGRADA FAMILIA
85133	175,43	26,00	201,43	CANADA	420	SAGRADA FAMILIA
85135	145,50	46,05	191,55	CANADA	440	SAGRADA FAMILIA
85136	146,07	0,00	146,07	CANADA	450	SAGRADA FAMILIA
85137	128,60	0,00	128,60	CANADA	460	SAGRADA FAMILIA
85138	204,91	0,00	204,91	CANADA	470	SAGRADA FAMILIA
85140	113,99	20,59	134,58	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	461	SAGRADA FAMILIA
85142	202,98	141,43	344,41	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	465	SAGRADA FAMILIA
85143	128,88	71,75	200,63	CANADA	431	SAGRADA FAMILIA
85144	73,91	0,00	73,91	CANADA	421	SAGRADA FAMILIA
85148	164,41	74,27	238,68	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2200	SAGRADA FAMILIA
85149	131,96	118,05	250,01	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2210	SAGRADA FAMILIA
85153	84,38	19,82	104,20	HONDURAS	480	SAGRADA FAMILIA
85154	103,40	34,69	138,09	HONDURAS	490	SAGRADA FAMILIA
85156	112,81	5,75	118,56	HONDURAS	500	SAGRADA FAMILIA
85157	104,27	0,00	104,27	HONDURAS	510	SAGRADA FAMILIA
85160	132,22	8,30	140,52	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	475	SAGRADA FAMILIA
85161	271,35	0,00	271,35	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	505	SAGRADA FAMILIA
85169	174,53	0,00	174,53	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2260	SAGRADA FAMILIA

85172	198,19	0,00	198,19	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2290	SAGRADA FAMILIA
85184	354,54	10,46	365,00	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	555	SAGRADA FAMILIA
85185	166,09	0,00	166,09	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	545	SAGRADA FAMILIA
85186	115,08	0,00	115,08	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	535	SAGRADA FAMILIA
85187	150,71	14,30	165,01	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	525	SAGRADA FAMILIA
85190	122,02	98,85	220,87	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	615	SAGRADA FAMILIA
85194	70,88	22,48	93,36	BUENOS AIRES	551	SAGRADA FAMILIA
85196	141,81	10,02	151,83	BUENOS AIRES	541	SAGRADA FAMILIA
85197	141,18	0,00	141,18	BUENOS AIRES	531	SAGRADA FAMILIA
85198	111,48	35,75	147,23	ROBERTO NUNES MACHADO	50	DAVANUZE
85199	322,93	0,00	322,93	BUENOS AIRES	521	DAVANUZE
85202	114,01	0,00	114,01	ROBERTO NUNES MACHADO	70	DAVANUZE
85203	207,59	0,00	207,59	BUENOS AIRES	501	SAGRADA FAMILIA
85204	58,27	0,00	58,27	ROBERTO NUNES MACHADO		DAVANUZE
85205	151,70	37,82	189,52	BUENOS AIRES	491	SAGRADA FAMILIA
85206	248,45	150,57	399,02	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2340	DAVANUZE
85208	183,32	0,00	183,32	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2330	SAGRADA FAMILIA
85211	122,76	3,49	126,25	HAVANA	530	SAGRADA FAMILIA
85212	197,20	4,95	202,15	HAVANA	540	SAGRADA FAMILIA
85213	210,79	0,00	210,79	HAVANA	550	SAGRADA FAMILIA

85215	185,79	13,53	199,32	HAVANA	570	SAGRADA FAMILIA
85218	274,79	0,00	274,79	ALZIRA FONSECA	805	SAGRADA FAMILIA
85220	1845,95	0,00	1845,95	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	0	SAGRADA FAMILIA
85222	113,48	33,24	146,72	HAVANA	581	SAGRADA FAMILIA
85223	193,20	182,95	376,15	HAVANA	571	SAGRADA FAMILIA
85224	147,10	0,00	147,10	HAVANA	561	SAGRADA FAMILIA
85227	104,52	0,00	104,52	HAVANA	531	SAGRADA FAMILIA
85229	220,00	0,00	220,00	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	290	SAGRADA FAMILIA
85230	169,15	21,41	190,56	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	300	SAGRADA FAMILIA
85231	150,57	0,00	150,57	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	320	SAGRADA FAMILIA
85236	122,46	0,00	122,46	NICARAGUA	210	SAGRADA FAMILIA
85237	162,28	4,18	166,46	NICARAGUA	220	SAGRADA FAMILIA
85238	180,65	114,07	294,72	NICARAGUA	230	SAGRADA FAMILIA
85239	160,78	0,00	160,78	NICARAGUA	240	SAGRADA FAMILIA
85240	108,05	0,00	108,05	ALZIRA FONSECA	861	SAGRADA FAMILIA
85241	88,91	15,27	104,18	NICARAGUA	250	SAGRADA FAMILIA
85243	70,86	22,93	93,79	ALZIRA FONSECA	841	SAGRADA FAMILIA
85258	1196,56	36,84	1233,40	HAVANA	591	SAGRADA FAMILIA
85260	125,75	10,64	136,39	NICARAGUA	231	SAGRADA FAMILIA
85262	120,03	0,00	120,03	NICARAGUA	211	SAGRADA FAMILIA
85265	119,61	30,48	150,09	NICARAGUA	181	SAGRADA FAMILIA
85266	225,90	0,00	225,90	NICARAGUA	171	SAGRADA FAMILIA
85272	108,38	14,91	123,29	MOSCOU	350	SAGRADA FAMILIA
85273	93,99	0,00	93,99	MOSCOU	360	SAGRADA FAMILIA
85274	95,87	0,00	95,87	MOSCOU	360	SAGRADA FAMILIA
85276	187,41	5,20	192,61	MOSCOU	380	SAGRADA FAMILIA
85277	191,52	35,27	226,79	MOSCOU	390	SAGRADA FAMILIA
85278	74,97	0,00	74,97	MOSCOU	400	SAGRADA FAMILIA
85282	224,61	0,00	224,61	ALZIRA FONSECA	891	SAGRADA FAMILIA
85283	119,45	0,00	119,45	ALZIRA FONSECA	881	SAGRADA FAMILIA
85284	246,43	3,07	249,50	MOSCOU	401	SAGRADA FAMILIA
85285	181,35	4,34	185,69	MOSCOU	391	SAGRADA FAMILIA
85288	117,68	0,00	117,68	MOSCOU	363	SAGRADA FAMILIA
85290	199,51	24,89	224,40	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	400	SAGRADA FAMILIA
85291	182,38	6,84	189,22	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	410	SAGRADA FAMILIA
85292	119,03	9,45	128,48	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	420	SAGRADA FAMILIA
85294	103,42	55,30	158,72	ESTADOS UNIDOS	570	SAGRADA FAMILIA
85295	125,54	16,78	142,32	ESTADOS UNIDOS	580	SAGRADA FAMILIA
85296	210,05	0,00	210,05	ESTADOS UNIDOS	590	SAGRADA FAMILIA
85297	101,54	12,44	113,98	ESTADOS UNIDOS	600	SAGRADA FAMILIA
85298	166,90	0,00	166,90	ESTADOS UNIDOS	610	SAGRADA FAMILIA
85301	185,23	129,98	315,21	ALZIRA FONSECA	941	SAGRADA FAMILIA
85302	106,03	17,87	123,90	ALZIRA FONSECA	971	SAGRADA FAMILIA
85304	158,97	0,00	158,97	ESTADOS UNIDOS	611	SAGRADA FAMILIA
85305	121,15	0,00	121,15	ESTADOS UNIDOS	591	SAGRADA FAMILIA
85307	301,44	0,00	301,44	ESTADOS UNIDOS	581	SAGRADA FAMILIA
85308	139,33	0,00	139,33	ESTADOS UNIDOS	571	SAGRADA FAMILIA
85310	198,57	17,23	215,80	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	450	SAGRADA FAMILIA
85315	175,67	0,00	175,67	CANADA	520	SAGRADA FAMILIA
85317	264,87	10,51	275,38	CANADA	540	SAGRADA FAMILIA
85319	125,09	0,00	125,09	CANADA	560	SAGRADA FAMILIA
85324	100,01	9,57	109,58	ALZIRA FONSECA	1001	SAGRADA FAMILIA

85331	170,84	0,00	170,84	CANADA	491	SAGRADA FAMILIA
85333	101,60	0,00	101,60	CANADA	461	SAGRADA FAMILIA
85334	112,85	0,00	112,85	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	500	SAGRADA FAMILIA
85336	413,10	8,56	421,66	HONDURAS	540	SAGRADA FAMILIA
85337	194,12	78,20	272,32	HONDURAS	550	SAGRADA FAMILIA
85339	218,22	0,00	218,22	HONDURAS	570	SAGRADA FAMILIA
85340	165,95	0,00	165,95	HONDURAS	580	SAGRADA FAMILIA
85341	341,48	0,00	341,48	HONDURAS	590	SAGRADA FAMILIA
85342	301,18	4,75	305,93	ALZIRA FONSECA	1051	SAGRADA FAMILIA
85344	206,34	4,22	210,56	ALZIRA FONSECA	1031	SAGRADA FAMILIA
85346	136,66	7,17	143,83	HONDURAS	587	SAGRADA FAMILIA
85347	240,21	2,57	242,78	HONDURAS	581	SAGRADA FAMILIA
85348	129,01	28,89	157,90	HONDURAS	571	SAGRADA FAMILIA
85349	240,35	1,08	241,43	HONDURAS	561	SAGRADA FAMILIA
85350	96,18	24,63	120,81	HONDURAS	551	SAGRADA FAMILIA
85351	176,49	0,00	176,49	HONDURAS	551	SAGRADA FAMILIA
85353	58,56	24,35	82,91	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	540	SAGRADA FAMILIA
85354	166,99	18,50	185,49	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	546	SAGRADA FAMILIA
85355	287,63	0,00	287,63	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	550	SAGRADA FAMILIA
85356	255,72	8,07	263,79	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	570	SAGRADA FAMILIA
85358	225,02	99,16	324,18	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	590	SAGRADA FAMILIA
85362	136,90	18,70	155,60	BUENOS AIRES	610	SAGRADA FAMILIA
85364	230,65	25,43	256,08	BUENOS AIRES	626	SAGRADA FAMILIA
85365	137,36	31,62	168,98	BUENOS AIRES	640	SAGRADA FAMILIA
85367	110,83	8,49	119,32	ALZIRA FONSECA	1131	SAGRADA FAMILIA
85369	77,14	97,18	174,32	ALZIRA FONSECA	1111	SAGRADA FAMILIA
85370	170,82	0,00	170,82	ALZIRA FONSECA	0	SAGRADA FAMILIA

85371	106,45	0,00	106,45	ALZIRA FONSECA	1091	SAGRADA FAMILIA
85372	128,48	0,00	128,48	ALZIRA FONSECA	1081	SAGRADA FAMILIA
85374	142,40	0,00	142,40	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	640	DAVANUZE
85377	131,92	8,14	140,06	BUENOS AIRES	661	SAGRADA FAMILIA
85378	165,28	0,00	165,28	ROBERTO NUNES MACHADO	120	DAVANUZE
85379	147,93	12,23	160,16	ROBERTO NUNES MACHADO	130	DAVANUZE
85381	53,27	26,83	80,10	BUENOS AIRES	641	DAVANUZE
85382	176,87	133,08	309,95	ROBERTO NUNES MACHADO	140	DAVANUZE
85383	249,55	142,40	391,95	BUENOS AIRES	631	SAGRADA FAMILIA
85384	133,87	6,42	140,29	ROBERTO NUNES MACHADO	150	DAVANUZE
85386	170,22	7,18	177,40	ROBERTO NUNES MACHADO	160	DAVANUZE
85388	236,89	24,03	260,92	BUENOS AIRES	601	DAVANUZE
85391	97,47	99,02	196,49	BUENOS AIRES	581	DAVANUZE
85395	65,25	18,68	83,93	ALZIRA FONSECA	820	DONA ROSA
85396	114,91	0,00	114,91	ALZIRA FONSECA	830	DONA ROSA
85397	189,90	145,65	335,55	ALZIRA FONSECA	840	DONA ROSA
85400	145,28	12,10	157,39	NICARAGUA	280	SAGRADA FAMILIA
85401	100,02	0,00	100,02	NICARAGUA	280	SAGRADA FAMILIA
85402	142,87	0,00	142,87	NICARAGUA	290	SAGRADA FAMILIA
85403	171,34	0,00	171,34	NICARAGUA	300	SAGRADA FAMILIA
85405	135,88	0,00	135,88	NICARAGUA	680	DONA ROSA
85407	174,11	0,00	174,11	LAVINIA FONSECA	851	DONA ROSA
85408	183,25	133,54	316,79	LAVINIA FONSECA	841	DONA ROSA
85410	197,30	0,00	197,30	LAVINIA FONSECA	821	DONA ROSA
85414	500,04	109,29	609,33	HAVANA	671	SANTA ROSA
85415	137,01	10,07	147,08	HAVANA	661	DONA ROSA
85419	188,74	87,74	276,48	HAVANA	631	SANTA ROSA
85420	144,72	0,00	144,72	HAVANA	621	SANTA ROSA
85422	152,16	0,00	152,16	NICARAGUA	311	DONA ROSA
85424	102,76	0,00	102,76	NICARAGUA	291	SAGRADA FAMILIA
85426	177,21	0,00	177,21	NICARAGUA	281	SAGRADA FAMILIA

85427	194,18	5,82	200,00	ALZIRA FONSECA	870	SAGRADA FAMILIA
85428	129,18	0,00	129,18	ALZIRA FONSECA	880	SAGRADA FAMILIA
85429	165,05	119,89	284,94	ALZIRA FONSECA	890	SAGRADA FAMILIA
85432	106,04	0,00	106,04	ALZIRA FONSECA	910	SAGRADA FAMILIA
85433	31,71	103,78	135,49	MOSCOU	440	SAGRADA FAMILIA
85434	133,75	0,00	133,75	MOSCOU	450	SAGRADA FAMILIA
85436	137,87	25,35	163,22	MOSCOU	470	SAGRADA FAMILIA
85438	313,95	117,24	431,19	MOSCOU	482	SAGRADA FAMILIA
85439	98,50	0,00	98,50	MOSCOU	490	SAGRADA FAMILIA
85443	198,75	0,00	198,75	LAVINIA FONSECA	891	DONA ROSA
85444	93,12	0,00	93,12	LAVINIA FONSECA	881	DONA ROSA
85446	146,00	0,00	146,00	NICARAGUA	681	DONA ROSA
85447	85,35	29,68	115,03	MOSCOU	511	SAGRADA FAMILIA
85448	292,33	10,33	302,66	MOSCOU	501	SAGRADA FAMILIA
85450	209,50	0,00	209,50	MOSCOU	481	SAGRADA FAMILIA
85455	137,15	32,43	169,58	ALZIRA FONSECA	950	SAGRADA FAMILIA
85456	133,90	147,98	281,88	ESTADOS UNIDOS	630	SAGRADA FAMILIA
85458	159,80	0,00	159,80	ESTADOS UNIDOS	650	SAGRADA FAMILIA
85459	194,12	0,00	194,12	ESTADOS UNIDOS	660	SAGRADA FAMILIA
85465	129,53	110,54	240,07	ESTADOS UNIDOS	971	SAGRADA FAMILIA
85467	123,01	0,00	123,01	ESTADOS UNIDOS	671	SAGRADA FAMILIA
85468	215,02	0,00	215,02	ESTADOS UNIDOS	661	SAGRADA FAMILIA
85469	168,10	0,00	168,10	ESTADOS UNIDOS	651	SAGRADA FAMILIA
85472	154,34	0,00	154,34	ESTADOS UNIDOS	631	SAGRADA FAMILIA
85475	177,52	23,77	201,29	ALZIRA FONSECA	1000	SAGRADA FAMILIA
85477	106,02	0,00	106,02	ALZIRA FONSECA	1010	SAGRADA FAMILIA
85478	114,10	0,00	114,10	CANADA	600	SAGRADA FAMILIA
85479	212,40	0,00	212,40	CANADA	610	SAGRADA FAMILIA
85480	97,97	11,17	109,14	CANADA	620	SAGRADA FAMILIA
85481	89,26	11,41	100,67	CANADA	630	SAGRADA FAMILIA
85482	164,68	8,01	172,69	CANADA	640	SAGRADA FAMILIA
85484	99,74	0,00	99,74	CANADA	660	SAGRADA FAMILIA
85485	166,44	25,82	192,26	LAVINIA FONSECA	1011	SAGRADA FAMILIA
85486	164,47	4,71	169,18	LAVINIA FONSECA	1001	SAGRADA FAMILIA
85487	145,12	4,71	149,83	LAVINIA FONSECA	991	SAGRADA FAMILIA
85491	310,71	0,00	310,71	CANADA	601	SAGRADA FAMILIA
85499	270,99	0,00	270,99	HONDURAS	630	SAGRADA FAMILIA
85500	111,68	19,89	131,57	HONDURAS	640	SAGRADA FAMILIA
85501	145,57	99,70	245,27	HONDURAS	650	SAGRADA FAMILIA
85504	111,92	89,91	201,83	HONDURAS	670	SAGRADA FAMILIA
85505	94,96	3,96	98,92	HONDURAS	668	SAGRADA FAMILIA
85507	193,30	0,00	193,30	LAVINIA FONSECA	1041	SAGRADA FAMILIA
85508	112,25	19,72	131,97	LAVINIA FONSECA	1031	SAGRADA FAMILIA
85509	204,09	15,79	219,88	LAVINIA FONSECA	1061	SAGRADA FAMILIA
85510	120,27	14,92	135,19	HONDURAS	681	SAGRADA FAMILIA
85512	283,70	28,45	312,15	HONDURAS	661	SAGRADA FAMILIA
85514	183,49	30,59	214,08	HONDURAS	641	SAGRADA FAMILIA
85518	200,06	104,81	304,87	ALZIRA FONSECA	1090	SAGRADA FAMILIA
85519	74,61	29,54	104,15	ALZIRA FONSECA	1100	SAGRADA FAMILIA
85520	149,85	8,53	158,38	ALZIRA FONSECA	1110	SAGRADA FAMILIA
85523	156,09	6,64	162,73	ALZIRA FONSECA	1140	SAGRADA FAMILIA
85524	103,43	95,69	199,12	BUENOS AIRES	680	SAGRADA FAMILIA

85525	142,56	84,99	227,55	BUENOS AIRES	690	SAGRADA FAMILIA
85526	169,14	3,49	172,63	BUENOS AIRES	700	SAGRADA FAMILIA
85528	122,42	0,00	122,42	BUENOS AIRES	710	SAGRADA FAMILIA
85529	157,35	6,26	163,61	LAVINIA FONSECA	1141	SAGRADA FAMILIA
85530	123,67	0,00	123,67	BUENOS AIRES	730	SAGRADA FAMILIA
85531	139,05	0,00	139,05	LAVINIA FONSECA	1131	SAGRADA FAMILIA
85532	166,71	0,00	166,71	LAVINIA FONSECA	1121	SAGRADA FAMILIA
85534	166,04	1,97	168,01	LAVINIA FONSECA	1101	SAGRADA FAMILIA
85535	91,43	21,57	113,00	LAVINIA FONSECA	1091	SAGRADA FAMILIA
85537	132,75	4,65	137,40	LAVINIA FONSECA	1071	SAGRADA FAMILIA
85539	130,80	124,38	255,18	ROBERTO NUNES MACHADO	210	DAVANUZE
85540	167,98	0,00	167,98	ROBERTO NUNES MACHADO	220	DAVANUZE
85541	171,27	32,78	204,05	LAVINIA FONSECA	1181	DAVANUZE
85542	159,25	7,60	166,85	ROBERTO NUNES MACHADO	230	DAVANUZE
85543	100,93	0,00	100,93	ROBERTO NUNES MACHADO	240	DAVANUZE
85545	135,85	73,52	209,37	BUENOS AIRES	771	SAGRADA FAMILIA
85546	58,23	34,85	93,08	BUENOS AIRES	761	DAVANUZE
85547	261,50	6,97	268,47	BUENOS AIRES	0	DAVANUZE
85548	151,58	23,89	175,47	BUENOS AIRES	741	SAGRADA FAMILIA
85550	122,81	24,47	147,28	BUENOS AIRES	731	SAGRADA FAMILIA
85551	153,13	7,60	160,73	BUENOS AIRES	721	DAVANUZE
85552	176,50	23,67	200,17	BUENOS AIRES	711	SAGRADA FAMILIA
85553	173,93	57,48	231,41	ALZIRA FONSECA	1150	DAVANUZE
85560	207,45	170,03	377,48	ESTADOS UNIDOS	720	DONA ROSA
85561	156,18	21,82	178,00	ESTADOS UNIDOS	730	DONA ROSA
85562	192,54	0,00	192,54	ESTADOS UNIDOS	760	DONA ROSA
85563	96,17	35,63	131,80	ESTADOS UNIDOS	770	DONA ROSA
85564	87,91	0,00	87,91	ESTADOS UNIDOS	780	DONA ROSA
85565	173,21	127,61	300,82	ESTADOS UNIDOS	790	DONA ROSA
85568	66,35	64,11	130,46	PADRE EUSTAQUIO	961	DONA ROSA
85570	193,55	61,22	254,77	MOSCOU	611	DONA ROSA
85571	105,83	45,92	151,75	MOSCOU	601	DONA ROSA
85572	176,22	30,80	207,02	MOSCOU	591	DONA ROSA
85579	167,57	0,00	167,57	LAVINIA FONSECA	980	SAGRADA FAMILIA
85582	119,40	72,60	192,00	LAVINIA FONSECA	1010	SAGRADA FAMILIA
85583	283,33	0,00	283,33	CANADA	700	SAGRADA FAMILIA
85585	108,62	0,00	108,62	CANADA	720	SAGRADA FAMILIA
85586	116,42	7,05	123,47	CANADA	730	SAGRADA FAMILIA
85587	153,62	7,81	161,43	CANADA	740	SAGRADA FAMILIA
85588	141,08	19,53	160,61	CANADA	750	SAGRADA FAMILIA
85591	236,01	50,68	286,69	PADRE EUSTAQUIO	1021	DONA ROSA
85594	115,49	82,04	197,53	PADRE EUSTAQUIO	991	DONA ROSA
85596	207,79	0,00	207,79	ESTADOS UNIDOS	841	DONA ROSA
85597	140,10	0,00	140,10	ESTADOS UNIDOS	835	DONA ROSA
85600	44,97	30,93	75,90	CANADA	0	SAGRADA FAMILIA
85601	156,18	124,56	280,74	CANADA	691	SAGRADA FAMILIA
85602	136,41	0,00	136,41	CANADA	681	SAGRADA FAMILIA
85607	197,66	0,00	197,66	LAVINIA FONSECA	1040	SAGRADA FAMILIA
85609	155,66	47,60	203,26	HONDURAS	720	SAGRADA FAMILIA
85610	93,55	13,24	106,79	HONDURAS	730	SAGRADA FAMILIA
85616	90,60	39,49	130,09	PADRE EUSTAQUIO	1081	DONA ROSA
85618	163,63	121,76	285,39	PADRE EUSTAQUIO	1041	SAGRADA FAMILIA

85620	176,38	0,00	176,38	CANADA	711	SAGRADA FAMILIA
85621	227,86	197,43	425,29	HONDURAS	771	SAGRADA FAMILIA
85624	182,26	6,19	188,45	HONDURAS	731	SAGRADA FAMILIA
85626	174,97	0,00	174,97	LAVINIA FONSECA	1070	SAGRADA FAMILIA
85628	94,23	0,00	94,23	LAVINIA FONSECA	1090	SAGRADA FAMILIA
85629	163,42	0,00	163,42	LAVINIA FONSECA	1100	SAGRADA FAMILIA
85630	136,52	0,00	136,52	LAVINIA FONSECA	1110	SAGRADA FAMILIA
85631	130,06	0,00	130,06	LAVINIA FONSECA	1120	SAGRADA FAMILIA
85632	179,14	0,00	179,14	LAVINIA FONSECA	1130	SAGRADA FAMILIA
85635	0,00	44,48	44,48	BUENOS AIRES	0	SAGRADA FAMILIA
85638	161,40	6,94	168,34	PADRE EUSTAQUIO	1121	SAGRADA FAMILIA
85640	159,19	0,00	159,19	PADRE EUSTAQUIO	1101	DONA ROSA
85645	125,88	105,28	231,16	LAVINIA FONSECA	1150	DONA ROSA
85646	113,26	13,54	126,80	LAVINIA FONSECA	0	DONA ROSA
85647	100,38	0,00	100,38	LAVINIA FONSECA	1180	DONA ROSA
85649	216,92	0,00	216,92	VENEZUELA	540	DONA ROSA
85650	226,03	115,39	341,42	VENEZUELA	546	DONA ROSA
85651	253,65	187,80	441,45	VENEZUELA	550	DONA ROSA
85652	222,46	0,00	222,46	VENEZUELA	570	DONA ROSA
85653	172,79	0,00	172,79	VENEZUELA	580	DONA ROSA
85654	147,56	14,41	161,97	VENEZUELA	590	DONA ROSA
85657	77,32	12,24	89,56	PADRE EUSTAQUIO	1191	DONA ROSA
85660	98,59	53,73	152,32	PADRE EUSTAQUIO	1161	DONA ROSA
85663	138,04	29,37	167,41	BUENOS AIRES	861	DONA ROSA
85666	141,48	3,56	145,04	BUENOS AIRES	841	DONA ROSA
85667	162,31	7,26	169,57	BUENOS AIRES	831	DONA ROSA
85668	119,75	151,64	271,39	BUENOS AIRES	821	DONA ROSA
85669	193,45	0,00	193,45	BUENOS AIRES	811	DONA ROSA
85673	165,50	140,69	306,19	ALZIRA FONSECA	590	SANTA ROSA
85677	179,68	112,28	291,96	ALZIRA FONSECA	630	SANTA ROSA

85678	224,10	7,73	231,83	PERU	840	SANTA ROSA
85679	115,50	135,28	250,78	PERU	850	SANTA ROSA
85681	116,74	0,00	116,74	PERU	870	SANTA ROSA
85682	114,96	0,00	114,96	PERU	0	SANTA ROSA
85685	194,05	0,00	194,05	LAVINIA FONSECA	611	SANTA ROSA
85688	157,22	29,23	186,45	LAVINIA FONSECA	581	SANTA ROSA
85691	202,44	79,86	282,30	BOLIVIA	0	SANTA ROSA
85694	189,08	0,00	189,08	BOLIVIA	851	SANTA ROSA
85695	137,67	0,00	137,67	BOLIVIA	841	SANTA ROSA
85697	130,03	194,34	324,37	ALZIRA FONSECA	650	SANTA ROSA
85698	154,22	0,00	154,22	ALZIRA FONSECA	660	SANTA ROSA
85699	114,53	0,00	114,53	ALZIRA FONSECA	670	SANTA ROSA
85700	156,97	0,00	156,97	ALZIRA FONSECA	680	SANTA ROSA
85701	194,06	0,00	194,06	ALZIRA FONSECA	690	SANTA ROSA
85702	202,98	7,24	210,22	CALIFORNIA	20	SANTA ROSA
85703	178,65	21,23	199,88	CALIFORNIA	30	SANTA ROSA
85706	128,81	0,00	128,81	CALIFORNIA	60	SANTA ROSA
85707	71,04	31,58	102,62	CALIFORNIA	70	SANTA ROSA
85708	132,06	0,00	132,06	CALIFORNIA	80	SANTA ROSA
85710	206,12	89,63	295,75	LAVINIA FONSECA	0	SANTA ROSA
85711	260,12	0,00	260,12	LAVINIA FONSECA	661	SANTA ROSA
85713	172,49	84,41	256,90	LAVINIA FONSECA	641	SANTA ROSA
85715	169,84	0,00	169,84	PERU	891	SANTA ROSA
85716	126,86	0,00	126,86	PERU	881	SANTA ROSA
85717	110,05	5,44	115,49	PERU	871	SANTA ROSA
85718	207,54	0,00	207,54	PERU	861	SANTA ROSA
85721	146,64	20,73	167,37	ALZIRA FONSECA	700	SANTA ROSA
85723	103,09	0,00	103,09	ALZIRA FONSECA	720	SANTA ROSA

85724	188,94	0,00	188,94	ALZIRA FONSECA	730	SANTA ROSA
85725	143,03	0,00	143,03	ALZIRA FONSECA	740	SANTA ROSA
85726	146,67	49,10	195,77	ALZIRA FONSECA	750	SANTA ROSA
85727	121,65	53,77	175,42	GUATEMALA	70	SANTA ROSA
85728	232,94	0,00	232,94	GUATEMALA	80	SANTA ROSA
85729	0,00	41,96	41,96	GUATEMALA	0	SANTA ROSA
85731	127,57	0,00	127,57	GUATEMALA	110	SANTA ROSA
85734	139,40	0,00	139,40	LAVINIA FONSECA	741	SANTA ROSA
85735	233,13	0,00	233,13	LAVINIA FONSECA	731	SANTA ROSA
85736	166,45	0,00	166,45	LAVINIA FONSECA	721	SANTA ROSA
85737	134,70	0,00	134,70	LAVINIA FONSECA	711	SANTA ROSA
85738	147,74	106,86	254,60	LAVINIA FONSECA	701	SANTA ROSA
85739	99,99	5,74	105,73	LAVINIA FONSECA	691	SANTA ROSA
85740	186,56	0,00	186,56	CALIFORNIA	91	SANTA ROSA
85741	189,23	19,56	208,79	CALIFORNIA	81	SANTA ROSA
85748	92,14	88,36	180,50	ALZIRA FONSECA	770	SANTA ROSA
85749	139,56	16,60	156,16	ALZIRA FONSECA	780	SANTA ROSA
85750	263,08	1,31	264,39	ALZIRA FONSECA	790	SANTA ROSA
85754	156,81	0,00	156,81	HAVANA	620	SANTA ROSA
85755	182,59	13,15	195,74	HAVANA	630	SANTA ROSA
85758	113,92	70,21	184,13	HAVANA	650	SANTA ROSA
85759	129,82	0,00	129,82	HAVANA	660	SANTA ROSA
85766	188,87	150,15	339,02	LAVINIA FONSECA	771	SANTA ROSA
85769	238,91	6,94	245,85	GUATEMALA	131	SANTA ROSA
85770	167,73	0,00	167,73	GUATEMALA	121	SANTA ROSA
85774	88,90	9,51	98,41	GUATEMALA	91	SANTA ROSA
85775	217,43	149,26	366,69	GUATEMALA	101	SANTA ROSA
85776	125,57	3,75	129,32	GUATEMALA	81	SANTA ROSA
85777	198,80	105,34	304,14	ALZIRA FONSECA	1260	DAVANUZE
85778	129,42	6,58	136,00	ALZIRA FONSECA	1270	DAVANUZE
85780	223,72	122,99	346,71	ALZIRA FONSECA	1290	DAVANUZE
85784	166,29	30,06	196,35	BOSTON	500	DAVANUZE
85785	168,87	11,53	180,40	BOSTON	508	DAVANUZE
85787	154,38	71,07	225,45	BOSTON	520	DONA ROSA
85788	123,47	0,00	123,47	LAVINIA FONSECA	1281	DONA ROSA
85789	64,14	19,69	83,83	LAVINIA FONSECA	1271	DONA ROSA
85790	254,58	144,77	399,35	BRUXELAS	501	DAVANUZE
85793	236,40	17,23	253,63	BRUXELAS	471	DAVANUZE
85794	113,04	0,00	113,04	BRUXELAS	461	DAVANUZE
85795	131,20	15,91	147,11	BRUXELAS	451	DAVANUZE
85798	100,28	61,32	161,60	ALZIRA FONSECA	1330	DAVANUZE
85799	85,50	11,98	97,48	ALZIRA FONSECA	1340	DAVANUZE
85800	85,80	0,00	85,80	ALZIRA FONSECA	1350	DAVANUZE
85802	95,40	4,20	99,60	GUADALAJARA	230	DAVANUZE
85804	51,51	42,27	93,78	GUADALAJARA	250	DAVANUZE
85806	51,54	39,77	91,31	GUADALAJARA	270	DAVANUZE
85807	139,58	0,00	139,58	GUADALAJARA	280	DAVANUZE
85809	244,56	0,00	244,56	LAVINIA FONSECA	0	DAVANUZE
85816	77,13	17,18	94,31	CHILE	970	SANTA ROSA
85819	291,06	0,00	291,06	CHILE	1000	SANTA ROSA
85820	169,30	0,00	169,30	CHILE	1010	SANTA ROSA
85822	173,01	0,00	173,01	CHILE	1030	SANTA ROSA

85824	143,85	4,35	148,20	PADRE EUSTAQUIO	491	SANTA ROSA
85826	174,30	0,00	174,30	PADRE EUSTAQUIO	0	SANTA ROSA
85828	59,66	0,00	59,66	PADRE EUSTAQUIO	461	SANTA ROSA
85830	171,23	4,89	176,12	ARGENTINA	1011	SANTA ROSA
85833	89,43	0,00	89,43	LAVINIA FONSECA	530	SANTA ROSA
85834	193,30	30,75	224,05	LAVINIA FONSECA	540	SANTA ROSA
85836	192,59	0,00	192,59	BOLIVIA	930	SANTA ROSA
85837	59,55	36,65	96,20	BOLIVIA	940	SANTA ROSA
85838	226,25	0,00	226,25	BOLIVIA	950	SANTA ROSA
85839	166,70	0,00	166,70	BOLIVIA	960	SANTA ROSA
85842	244,00	0,00	244,00	BOLIVIA	990	SANTA ROSA
85843	144,60	0,00	144,60	BOLIVIA	0	SANTA ROSA
85844	190,64	119,53	310,17	BOLIVIA	1010	SANTA ROSA
85847	187,22	0,00	187,22	PADRE EUSTAQUIO	541	SANTA ROSA
85848	199,18	0,00	199,18	PADRE EUSTAQUIO	0	SANTA ROSA
85849	190,03	0,00	190,03	PADRE EUSTAQUIO	521	SANTA ROSA
85852	434,44	123,20	557,64	CHILE	1001	SANTA ROSA
85853	267,34	113,81	381,15	CHILE	991	SANTA ROSA
85854	148,26	0,00	148,26	CHILE	981	SANTA ROSA

85857	159,31	0,00	159,31	CHILE	961	SANTA ROSA
85860	153,21	0,00	153,21	LAVINIA FONSECA	590	SANTA ROSA
85863	136,71	0,00	136,71	LAVINIA FONSECA	620	SANTA ROSA
85864	210,04	82,32	292,36	PERU	940	SANTA ROSA
85865	126,33	0,00	126,33	PERU	950	SANTA ROSA
85867	198,51	0,00	198,51	PERU	970	SANTA ROSA
85868	238,33	6,01	244,34	PERU	980	SANTA ROSA
85869	143,88	6,97	150,85	PERU	990	SANTA ROSA
85870	96,03	0,00	96,03	PERU	1000	SANTA ROSA
85871	157,89	11,88	169,77	PADRE EUSTAQUIO	621	SANTA ROSA
85873	183,40	0,00	183,40	PADRE EUSTAQUIO	601	SANTA ROSA
85874	141,17	11,58	152,75	PADRE EUSTAQUIO	591	SANTA ROSA
85875	152,76	87,69	240,45	PADRE EUSTAQUIO	0	SANTA ROSA
85876	197,66	0,00	197,66	PADRE EUSTAQUIO	571	SANTA ROSA
85878	245,52	3,65	249,17	BOLIVIA	1001	SANTA ROSA
85880	135,32	0,00	135,32	BOLIVIA	981	SANTA ROSA
85881	148,36	95,37	243,73	BOLIVIA	971	SANTA ROSA
85882	182,97	22,11	205,08	BOLIVIA	961	SANTA ROSA
85883	115,21	63,42	178,63	BOLIVIA	951	SANTA ROSA
85884	104,47	0,00	104,47	BOLIVIA	941	SANTA ROSA
85891	272,31	0,00	272,31	CALIFORNIA	130	SANTA ROSA
85894	221,19	0,00	221,19	CALIFORNIA	160	SANTA ROSA
85895	89,89	0,00	89,89	CALIFORNIA	0	SANTA ROSA
85896	124,98	6,64	131,62	CALIFORNIA	180	SANTA ROSA
85899	204,34	0,00	204,34	PADRE EUSTAQUIO	671	SANTA ROSA
85900	183,57	125,76	309,33	PADRE EUSTAQUIO	661	SANTA ROSA
85901	75,24	42,17	117,41	PADRE EUSTAQUIO	651	SANTA ROSA
85902	172,21	0,00	172,21	PADRE EUSTAQUIO	641	SANTA ROSA
85904	78,98	28,60	107,58	PERU	1001	SANTA ROSA
85906	161,35	10,79	172,14	PERU	981	SANTA ROSA
85908	162,00	0,00	162,00	PERU	961	SANTA ROSA
85909	144,53	23,40	167,93	PERU	951	SANTA ROSA
85910	154,77	0,00	154,77	PERU	941	SANTA ROSA

85913	171,89	0,00	171,89	LAVINIA FONSECA	710	SANTA ROSA
85914	158,55	14,17	172,72	LAVINIA FONSECA	720	SANTA ROSA
85915	129,87	2,17	132,04	LAVINIA FONSECA	730	SANTA ROSA
85917	114,74	61,11	175,85	GUATEMALA	180	SANTA ROSA
85918	174,92	0,00	174,92	GUATEMALA	190	SANTA ROSA
85919	131,41	0,00	131,41	GUATEMALA	200	SANTA ROSA
85920	152,51	2,93	155,44	GUATEMALA	210	SANTA ROSA
85921	249,80	92,23	342,03	GUATEMALA	220	SANTA ROSA
85926	204,46	9,44	213,90	PADRE EUSTAQUIO	721	SANTA ROSA
85927	106,32	0,00	106,32	PADRE EUSTAQUIO	711	SANTA ROSA
85929	187,44	10,04	197,48	PADRE EUSTAQUIO	691	SANTA ROSA
85932	263,31	95,85	359,16	CALIFORNIA	171	SANTA ROSA
85933	106,66	11,61	118,27	CALIFORNIA	131	SANTA ROSA
85935	242,49	4,30	246,79	CALIFORNIA	111	SANTA ROSA
85936	168,30	0,00	168,30	CALIFORNIA	101	SANTA ROSA
85937	87,12	9,50	96,62	LAVINIA FONSECA	750	SANTA ROSA
85939	206,70	0,00	206,70	LAVINIA FONSECA	770	SANTA ROSA
85941	238,89	131,54	370,43	LAVINIA FONSECA	790	SANTA ROSA
85944	130,53	7,98	138,51	HAVANA	740	SANTA ROSA
85946	151,78	98,28	250,06	HAVANA	760	SANTA ROSA
85947	272,21	132,58	404,79	HAVANA	770	SANTA ROSA
85948	227,11	0,00	227,11	HAVANA	780	SANTA ROSA
85950	199,23	0,00	199,23	PADRE EUSTAQUIO	801	SANTA ROSA
85951	153,78	0,00	153,78	HAVANA	810	SANTA ROSA
85952	212,40	6,91	219,31	PADRE EUSTAQUIO	791	SANTA ROSA
85953	175,50	29,67	205,17	PADRE EUSTAQUIO	781	SANTA ROSA
85954	208,49	8,23	216,72	PADRE EUSTAQUIO	771	SANTA ROSA
85955	185,92	124,55	310,47	PADRE EUSTAQUIO	761	SANTA ROSA
85956	194,46	0,00	194,46	PADRE EUSTAQUIO	751	SANTA ROSA
85957	192,43	0,00	192,43	GUATEMALA	241	SANTA ROSA
85959	86,86	108,44	195,30	GUATEMALA	0	SANTA ROSA
85960	135,31	10,70	146,01	GUATEMALA	211	SANTA ROSA
85962	246,94	0,00	246,94	GUATEMALA	191	SANTA ROSA
85963	326,69	0,00	326,69	GUATEMALA	181	SANTA ROSA
85964	208,86	0,00	208,86	HAVANA	707	DONA ROSA
85965	256,60	151,31	407,91	LAVINIA FONSECA	820	DONA ROSA
85966	78,19	5,74	83,93	LAVINIA FONSECA	830	DONA ROSA
85967	165,31	0,00	165,31	LAVINIA FONSECA	840	DONA ROSA
85969	161,75	15,37	177,12	LAVINIA FONSECA	860	DONA ROSA
85970	129,87	5,80	135,67	NICARAGUA	720	DONA ROSA
85971	137,56	0,00	137,56	NICARAGUA	730	DONA ROSA
85974	197,46	156,06	353,52	NICARAGUA	760	DONA ROSA
85975	200,20	77,91	278,11	NICARAGUA	770	DONA ROSA
85976	231,23	0,00	231,23	NICARAGUA	780	DONA ROSA
85980	303,23	0,00	303,23	PADRE EUSTAQUIO	0	DONA ROSA
85981	431,84	0,00	431,84	PADRE EUSTAQUIO	831	DONA ROSA
85983	172,83	0,00	172,83	HAVANA	781	DONA ROSA
85985	328,55	77,53	406,08	HAVANA	761	DONA ROSA
85986	223,00	6,66	229,66	HAVANA	751	DONA ROSA
85987	410,72	42,67	453,39	HAVANA	741	DONA ROSA
85988	301,56	0,00	301,56	HAVANA	731	DONA ROSA
85993	172,76	0,00	172,76	LAVINIA FONSECA	900	DONA ROSA
85994	188,76	5,87	194,63	LAVINIA FONSECA	910	DONA ROSA
85996	143,10	0,00	143,10	MOSCOU	550	DONA ROSA
85997	145,45	0,00	145,45	MOSCOU	560	DONA ROSA
85999	206,44	10,30	216,74	MOSCOU	580	DONA ROSA
86000	135,36	0,00	135,36	MOSCOU	590	DONA ROSA
86001	93,10	4,13	97,23	MOSCOU	600	DONA ROSA

86002	93,23	19,16	112,39	MOSCOU	610	DONA ROSA
86003	292,41	23,73	316,14	MOSCOU	620	DONA ROSA
86004	84,63	29,24	113,87	PADRE EUSTAQUIO	921	DONA ROSA
86005	87,76	0,00	87,76	PADRE EUSTAQUIO	911	DONA ROSA
86006	181,03	0,00	181,03	PADRE EUSTAQUIO	901	DONA ROSA
86007	267,52	0,00	267,52	PADRE EUSTAQUIO	891	DONA ROSA
86011	157,52	0,00	157,52	NICARAGUA	761	DONA ROSA
86012	191,85	3,85	195,70	NICARAGUA	0	DONA ROSA
86014	85,82	0,00	85,82	NICARAGUA	0	DONA ROSA
86015	159,45	0,00	159,45	NICARAGUA	721	DONA ROSA
86018	193,03	6,24	199,27	LAVINIA FONSECA	1220	DONA ROSA
86019	170,56	5,32	175,88	LAVINIA FONSECA	1230	DONA ROSA
86021	60,04	47,09	107,13	BRUXELAS	550	DONA ROSA
86022	112,05	0,00	112,05	BRUXELAS	560	DONA ROSA
86023	161,58	134,61	296,19	BRUXELAS	570	DONA ROSA
86024	194,52	0,00	194,52	BRUXELAS	580	DONA ROSA
86026	158,34	9,24	167,58	BRUXELAS	600	DONA ROSA
86028	270,41	134,50	404,91	PADRE EUSTAQUIO	1241	DONA ROSA
86029	147,96	5,99	153,95	PADRE EUSTAQUIO	1231	DONA ROSA
86032	71,49	77,17	148,66	VENEZUELA	0	DONA ROSA
86038	124,67	3,13	127,80	VENEZUELA	561	DONA ROSA
86039	146,57	8,54	155,11	VENEZUELA	551	DONA ROSA
86042	87,58	85,76	173,34	LAVINIA FONSECA	1270	DONA ROSA
86043	185,82	0,00	185,82	LAVINIA FONSECA	1280	DONA ROSA
86045	124,99	12,68	137,67	BOSTON	550	DONA ROSA
86046	77,63	30,62	108,25	BOSTON	560	DONA ROSA
86055	64,48	27,50	91,98	PADRE EUSTAQUIO	1281	DONA ROSA
86057	199,73	50,15	249,88	PADRE EUSTAQUIO	1261	DONA ROSA
86062	103,21	57,09	160,30	BRUXELAS	581	DONA ROSA
86065	80,43	21,40	101,83	BRUXELAS	551	DONA ROSA
86069	162,74	3,43	166,17	LAVINIA FONSECA	1330	DONA ROSA
86071	205,33	3,68	209,01	GUADALAJARA	550	DONA ROSA
86072	275,52	5,73	281,25	GUADALAJARA	0	DONA ROSA
86077	110,55	0,00	110,55	GUADALAJARA	610	DONA ROSA
86081	144,40	0,00	144,40	PADRE EUSTAQUIO	1311	DONA ROSA
86084	104,27	0,00	104,27	BOSTON	601	DONA ROSA
86086	71,96	99,97	171,93	BOSTON	581	DONA ROSA
86087	42,60	21,73	64,33	BOSTON	579	DONA ROSA
86089	143,59	6,69	150,28	BOSTON	561	DONA ROSA
86090	152,35	11,58	163,93	BOSTON	551	DONA ROSA
86091	172,09	86,35	258,44	PADRE EUSTAQUIO	1371	DONA ROSA
86092	76,36	25,62	101,98	PADRE EUSTAQUIO	1365	DONA ROSA
86093	95,92	3,83	99,75	GUADALAJARA	631	DONA ROSA
86095	99,52	88,51	188,03	GUADALAJARA	601	DONA ROSA
86101	100,30	17,40	117,70	CARLOS SCHIRMER	111	SAGRADA FAMILIA
86104	127,52	105,83	233,35	LITA CARVALHO	60	SAGRADA FAMILIA
86105	105,49	0,00	105,49	LITA CARVALHO	70	SAGRADA FAMILIA
86111	53,25	0,00	53,25	PADRE EUSTAQUIO	450	SANTA ROSA
86112	154,95	105,04	259,99	PADRE EUSTAQUIO	460	SANTA ROSA
86113	268,94	31,02	299,96	PADRE EUSTAQUIO	470	SANTA ROSA
86114	112,93	0,00	112,93	PADRE EUSTAQUIO	480	SANTA ROSA
86115	151,20	156,79	307,99	PADRE EUSTAQUIO	490	SANTA ROSA

86116	200,69	104,26	304,95	PADRE EUSTAQUIO	500	SANTA ROSA
86117	50,01	0,00	50,01	CHILE	1060	SANTA ROSA
86121	68,90	14,44	83,34	CHILE	1041	SANTA ROSA
86122	232,55	35,76	268,31	PADRE EUSTAQUIO	520	SANTA ROSA
86123	203,30	0,00	203,30	PADRE EUSTAQUIO	0	SANTA ROSA
86125	573,01	0,00	573,01	PADRE EUSTAQUIO	558	SANTA ROSA
86129	168,05	7,15	175,20	BOLIVIA	1072	SANTA ROSA
86130	105,34	0,00	105,34	BOLIVIA	1076	SANTA ROSA
86131	80,35	18,89	99,24	BOLIVIA	1080	SANTA ROSA
86132	190,21	126,99	317,20	BOLIVIA	1090	SANTA ROSA
86133	187,42	0,00	187,42	BOLIVIA	1098	SANTA ROSA
86134	77,31	0,00	77,31	BOLIVIA	1100	SANTA ROSA
86135	245,65	0,00	245,65	BOLIVIA	1110	SANTA ROSA
86136	211,87	11,39	223,26	BOLIVIA	1120	SANTA ROSA
86137	193,73	9,52	203,25	CHILE	1101	SANTA ROSA
86138	168,74	0,00	168,74	CHILE	1091	SANTA ROSA
86141	81,04	41,31	122,35	CHILE	1061	SANTA ROSA
86142	172,44	0,00	172,44	CHILE	1051	SANTA ROSA
86143	150,97	105,50	256,47	BOLIVIA	1011	SANTA ROSA
86144	169,12	4,04	173,16	PADRE EUSTAQUIO	580	SANTA ROSA
86145	89,13	39,86	128,99	PADRE EUSTAQUIO	590	SANTA ROSA
86147	253,88	84,88	338,76	PADRE EUSTAQUIO	610	SANTA ROSA
86149	83,33	0,00	83,33	PERU	1060	SANTA ROSA
86150	146,25	0,00	146,25	PERU	0	SANTA ROSA
86152	135,10	0,00	135,10	PERU	1080	SANTA ROSA
86153	148,89	87,50	236,39	PERU	1090	SANTA ROSA
86155	55,08	0,00	55,08	PERU	0	SANTA ROSA
86157	227,55	0,00	227,55	FRANCISCO BORGES DE FARIA	51	DONA ROSA
86160	94,29	229,95	324,24	FRANCISCO BORGES DE FARIA	41	DONA ROSA
86164	134,16	72,28	206,44	BOLIVIA	1071	SANTA ROSA
86165	198,19	21,74	219,93	BOLIVIA	1061	SANTA ROSA
86166	103,16	0,00	103,16	BOLIVIA	1051	SANTA ROSA
86168	84,21	0,00	84,21	BOLIVIA	1031	SANTA ROSA
86169	229,75	0,00	229,75	PADRE EUSTAQUIO	630	SANTA ROSA
86170	250,05	0,00	250,05	PADRE EUSTAQUIO	640	SANTA ROSA
86171	188,66	0,00	188,66	PADRE EUSTAQUIO	650	SANTA ROSA
86172	212,55	0,00	212,55	PADRE EUSTAQUIO	660	SANTA ROSA
86173	163,25	0,00	163,25	PADRE EUSTAQUIO	670	SANTA ROSA
86174	82,96	0,00	82,96	CALIFORNIA	200	SANTA ROSA
86175	111,07	0,00	111,07	CALIFORNIA	210	SANTA ROSA
86176	98,46	0,00	98,46	CALIFORNIA	206	SANTA ROSA
86177	158,38	0,00	158,38	CALIFORNIA	220	SANTA ROSA
86178	230,81	0,00	230,81	CALIFORNIA	230	SANTA ROSA
86180	196,11	0,00	196,11	CALIFORNIA	250	SANTA ROSA
86182	162,92	0,00	162,92	CALIFORNIA	260	SANTA ROSA
86183	143,31	69,42	212,73	CALIFORNIA	270	SANTA ROSA
86185	181,77	2,50	184,27	CALIFORNIA	290	SANTA ROSA
86192	182,60	0,00	182,60	PERU	1101	SANTA ROSA
86193	284,55	0,00	284,55	PERU	1091	SANTA ROSA
86194	230,09	6,96	237,05	PERU	1081	SANTA ROSA
86197	100,30	24,53	124,83	PERU	1051	SANTA ROSA
86199	611,68	0,00	611,68	PADRE EUSTAQUIO	700	SANTA ROSA
86200	360,61	7,03	367,64	PADRE EUSTAQUIO	710	SANTA ROSA
86203	177,29	2,79	180,08	GUATEMALA	290	SANTA ROSA
86204	98,02	0,00	98,02	GUATEMALA	300	SANTA ROSA

86205	167,03	103,72	270,75	GUATEMALA	310	SANTA ROSA
86207	173,99	0,00	173,99	GUATEMALA	330	SANTA ROSA
86211	114,94	0,00	114,94	FRANCISCO BORGES DE FARIA	171	DONA ROSA
86213	206,50	0,00	206,50	FRANCISCO BORGES DE FARIA	151	DONA ROSA
86214	93,90	0,00	93,90	FRANCISCO BORGES DE FARIA	141	SANTA ROSA
86216	187,33	0,00	187,33	CALIFORNIA	281	SANTA ROSA
86217	121,02	26,85	147,87	CALIFORNIA	271	SANTA ROSA
86219	258,56	0,00	258,56	CALIFORNIA	251	SANTA ROSA
86220	180,05	0,00	180,05	CALIFORNIA	241	SANTA ROSA
86221	258,91	0,00	258,91	CALIFORNIA	231	SANTA ROSA
86222	188,09	0,00	188,09	CALIFORNIA	221	SANTA ROSA
86224	156,52	12,90	169,42	PADRE EUSTAQUIO	760	SANTA ROSA
86225	126,03	17,17	143,20	PADRE EUSTAQUIO	770	SANTA ROSA
86226	165,31	16,82	182,13	PADRE EUSTAQUIO	780	SANTA ROSA
86228	92,65	19,42	112,07	HAVANA	830	SANTA ROSA
86229	92,20	0,00	92,20	HAVANA	840	SANTA ROSA
86230	160,61	17,01	177,62	HAVANA	850	SANTA ROSA
86234	207,45	77,29	284,74	HAVANA	870	SANTA ROSA
86236	103,48	8,52	112,00	HAVANA	890	SANTA ROSA
86237	170,58	44,14	214,72	HAVANA	900	SANTA ROSA
86239	122,61	0,00	122,61	FRANCISCO BORGES DE FARIA	231	SANTA ROSA
86240	156,40	34,98	191,38	FRANCISCO BORGES DE FARIA	221	DONA ROSA
86241	265,14	84,87	350,01	FRANCISCO BORGES DE FARIA	211	DONA ROSA
86242	58,33	0,00	58,33	FRANCISCO BORGES DE FARIA	0	DONA ROSA
86244	140,66	16,25	156,91	GUATEMALA	351	SANTA ROSA
86245	163,84	16,25	180,09	GUATEMALA	341	SANTA ROSA
86246	233,98	0,00	233,98	GUATEMALA	331	SANTA ROSA
86247	177,96	136,20	314,16	GUATEMALA	321	SANTA ROSA
86249	12,33	91,25	103,58	GUATEMALA	0	SANTA ROSA
86253	260,69	0,00	260,69	PADRE EUSTAQUIO	810	DONA ROSA
86254	123,17	24,31	147,48	PADRE EUSTAQUIO	820	DONA ROSA
86255	141,98	0,00	141,98	PADRE EUSTAQUIO	830	DONA ROSA
86257	269,93	6,60	276,53	PADRE EUSTAQUIO	850	DONA ROSA

86259	122,96	88,07	211,03	NICARAGUA	830	DONA ROSA
86262	255,96	0,00	255,96	NICARAGUA	860	DONA ROSA
86263	102,00	11,61	113,61	NICARAGUA	870	DONA ROSA
86267	156,87	15,82	172,69	FRANCISCO BORGES DE FARIA	291	DONA ROSA
86268	171,87	0,00	171,87	FRANCISCO BORGES DE FARIA	281	DONA ROSA
86270	132,85	84,13	216,98	FRANCISCO BORGES DE FARIA	261	DONA ROSA
86271	158,55	22,86	181,41	HAVANA	911	DONA ROSA
86272	145,12	0,00	145,12	HAVANA	891	DONA ROSA
86274	290,99	211,95	502,94	HAVANA	871	DONA ROSA
86275	184,20	76,79	260,99	HAVANA	861	DONA ROSA
86277	120,14	0,00	120,14	HAVANA	841	DONA ROSA
86278	139,20	85,80	225,00	HAVANA	831	DONA ROSA
86281	141,94	0,00	141,94	PADRE EUSTAQUIO	890	DONA ROSA
86282	91,26	11,40	102,66	PADRE EUSTAQUIO	900	DONA ROSA
86285	99,66	0,00	99,66	MOSCOU	660	DONA ROSA
86286	157,64	18,25	175,89	MOSCOU	670	DONA ROSA
86287	191,74	80,04	271,78	MOSCOU	680	DONA ROSA
86289	98,41	0,00	98,41	MOSCOU	700	DONA ROSA
86293	105,02	0,00	105,02	MOSCOU	730	DONA ROSA
86294	114,57	73,32	187,89	FRANCISCO BORGES DE FARIA	361	DONA ROSA
86296	126,13	4,17	130,30	FRANCISCO BORGES DE FARIA	341	DONA ROSA
86297	113,58	0,00	113,58	FRANCISCO BORGES DE FARIA	331	DONA ROSA

86298	168,62	0,00	168,62	FRANCISCO BORGES DE FARIA	321	DONA ROSA
86301	159,70	91,67	251,37	NICARAGUA	881	DONA ROSA
86302	284,14	0,00	284,14	NICARAGUA	871	DONA ROSA
86303	147,10	0,00	147,10	NICARAGUA	861	DONA ROSA
86304	139,86	12,75	152,61	NICARAGUA	851	DONA ROSA
86305	207,73	0,00	207,73	NICARAGUA	841	DONA ROSA
86307	281,23	0,00	281,23	PADRE EUSTAQUIO	940	DONA ROSA
86308	166,97	7,43	174,40	PADRE EUSTAQUIO	950	DONA ROSA
86309	120,67	122,61	243,28	PADRE EUSTAQUIO	960	DONA ROSA
86311	123,44	0,00	123,44	ESTADOS UNIDOS	850	DONA ROSA
86314	262,31	78,92	341,23	ESTADOS UNIDOS	880	DONA ROSA
86317	175,07	0,00	175,07	ESTADOS UNIDOS	900	DONA ROSA
86318	61,39	34,95	96,34	FRANCISCO BORGES DE FARIA	401	DONA ROSA
86320	209,53	0,00	209,53	FRANCISCO BORGES DE FARIA	381	DONA ROSA
86322	92,70	89,69	182,39	MOSCOU	691	DONA ROSA
86326	161,81	78,41	240,22	MOSCOU	651	DONA ROSA
86327	220,91	0,00	220,91	PADRE EUSTAQUIO	980	DONA ROSA
86328	172,55	0,00	172,55	PADRE EUSTAQUIO	990	DONA ROSA
86329	162,69	0,00	162,69	PADRE EUSTAQUIO	1000	DONA ROSA
86330	102,94	18,33	121,27	PADRE EUSTAQUIO	1010	DONA ROSA
86331	120,65	0,00	120,65	PADRE EUSTAQUIO	1020	DONA ROSA
86332	308,63	0,00	308,63	CANADA	820	DONA ROSA
86333	174,17	0,00	174,17	CANADA	830	DONA ROSA
86334	118,89	0,00	118,89	CANADA	840	DONA ROSA
86335	141,44	132,08	273,52	CANADA	850	DONA ROSA
86337	177,64	12,63	190,27	CANADA	870	DONA ROSA
86338	112,96	0,00	112,96	CANADA	874	DONA ROSA
86340	85,03	51,47	136,50	FRANCISCO BORGES DE FARIA	441	DONA ROSA
86341	83,61	49,39	133,00	FRANCISCO BORGES DE FARIA	431	DONA ROSA
86343	147,46	1,75	149,21	FRANCISCO BORGES DE FARIA	411	DONA ROSA
86344	123,83	8,10	131,93	ESTADOS UNIDOS	951	DONA ROSA
86347	160,73	0,00	160,73	ESTADOS UNIDOS	921	DONA ROSA
86348	185,67	101,67	287,34	ESTADOS UNIDOS	911	DONA ROSA
86349	156,00	11,88	167,88	ESTADOS UNIDOS	901	DONA ROSA
86350	179,64	1,63	181,27	ESTADOS UNIDOS	891	DONA ROSA
86352	101,04	4,50	105,54	PADRE EUSTAQUIO	1040	DONA ROSA
86353	175,11	31,88	206,99	PADRE EUSTAQUIO	1050	DONA ROSA
86354	314,08	0,00	314,08	PADRE EUSTAQUIO	1060	DONA ROSA
86356	90,02	26,19	116,21	HONDURAS	820	DONA ROSA
86357	150,67	17,47	168,14	HONDURAS	830	DONA ROSA
86359	112,01	20,89	132,90	HONDURAS	850	DONA ROSA
86360	214,20	112,00	326,20	HONDURAS	860	DONA ROSA
86361	186,54	0,00	186,54	FRANCISCO BORGES DE FARIA	501	DONA ROSA
86362	105,26	0,00	105,26	FRANCISCO BORGES DE FARIA	0	DONA ROSA
86365	228,05	0,00	228,05	CANADA	881	DONA ROSA
86366	104,52	0,00	104,52	CANADA	871	DONA ROSA
86368	136,88	8,06	144,94	CANADA	0	DONA ROSA
86370	82,52	24,76	107,28	CANADA	831	DONA ROSA
86372	190,66	0,00	190,66	PADRE EUSTAQUIO	1086	DONA ROSA
86373	258,36	22,03	280,39	PADRE EUSTAQUIO	1090	DONA ROSA
86374	204,08	15,22	219,30	PADRE EUSTAQUIO	1100	DONA ROSA
86375	148,28	0,00	148,28	PADRE EUSTAQUIO	1110	DONA ROSA

86381	80,92	40,59	121,51	BUENOS AIRES	940	DONA ROSA
86383	164,42	5,92	170,34	IRACY ALMEIDA DE FARIA	171	DONA ROSA
86386	95,94	40,13	136,07	HONDURAS	901	DONA ROSA
86387	100,84	0,00	100,84	HONDURAS	893	DONA ROSA
86388	101,92	0,00	101,92	IRACY ALMEIDA DE FARIA	151	DONA ROSA
86391	117,87	10,87	128,74	HONDURAS	953	DONA ROSA
86392	479,06	0,00	479,06	HONDURAS	851	SANTA ROSA
86395	252,32	9,73	262,05	BUENOS AIRES	911	DONA ROSA
86399	107,08	32,44	139,52	PADRE EUSTAQUIO	1190	DONA ROSA
86405	179,99	4,67	184,66	BUENOS AIRES	931	DONA ROSA
86406	232,50	129,04	361,54	BUENOS AIRES	921	DONA ROSA
86407	385,19	0,00	385,19	VENEZUELA	661	DONA ROSA
86411	90,93	0,00	90,93	PADRE EUSTAQUIO	0	DONA ROSA
86412	135,33	0,00	135,33	PADRE EUSTAQUIO	1230	DONA ROSA
86413	76,71	96,47	173,18	BRUXELAS	650	DONA ROSA
86414	218,14	0,00	218,14	BRUXELAS	660	DONA ROSA
86415	96,49	26,97	123,46	BRUXELAS	670	DONA ROSA
86417	175,87	7,23	183,10	BRUXELAS	690	DONA ROSA
86419	94,24	16,48	110,72	BRUXELAS	710	DONA ROSA
86421	128,34	21,09	149,43	BRUXELAS	730	DONA ROSA
86422	82,02	0,00	82,02	BRUXELAS	750	DONA ROSA
86423	88,72	28,10	116,82	BRUXELAS	750	DONA ROSA
86424	247,74	41,58	289,32	BRUXELAS	0	DONA ROSA
86425	107,98	16,47	124,45	BRUXELAS	770	DONA ROSA
86426	78,97	0,00	78,97	BRUXELAS	0	DONA ROSA

86430	59,98	0,00	59,98	SANTA LUZIA	21	DONA ROSA
86431	217,66	0,00	217,66	SANTA LUZIA	11	DONA ROSA
86432	307,85	114,43	422,28	VENEZUELA	781	DONA ROSA
86433	100,17	24,60	124,77	VENEZUELA	771	DONA ROSA
86438	95,41	23,91	119,32	VENEZUELA	721	DONA ROSA
86442	287,10	0,00	287,10	VENEZUELA	691	DONA ROSA
86443	101,31	12,53	113,84	VENEZUELA	675	DONA ROSA
86444	44,48	3,22	47,70	VENEZUELA	0	DONA ROSA
86445	259,11	0,00	259,11	BRUXELAS	651	DONA ROSA
86446	100,02	12,22	112,24	PADRE EUSTAQUIO	1260	DONA ROSA
86447	91,74	4,82	96,56	PADRE EUSTAQUIO	1270	DONA ROSA
86449	138,73	0,00	138,73	PADRE EUSTAQUIO	1290	DONA ROSA
86450	68,05	26,20	94,25	BOSTON	650	DONA ROSA
86453	91,68	52,06	143,74	BOSTON	680	DONA ROSA
86454	110,36	0,00	110,36	BOSTON	690	DONA ROSA
86461	72,92	5,95	78,87	BOSTON	0	DONA ROSA
86463	230,06	13,05	243,11	BOSTON	780	DONA ROSA
86470	133,59	3,56	137,15	BRUXELAS	771	DONA ROSA
86472	203,78	0,00	203,78	BRUXELAS	751	DONA ROSA
86473	117,92	0,00	117,92	BRUXELAS	741	DONA ROSA
86474	203,92	0,00	203,92	BRUXELAS	731	DONA ROSA
86475	243,45	110,08	353,53	BRUXELAS	721	DONA ROSA
86476	176,44	0,00	176,44	BRUXELAS	711	DONA ROSA
86477	121,80	68,49	190,29	BRUXELAS	701	DONA ROSA
86479	86,19	59,98	146,17	BRUXELAS	681	DONA ROSA
86480	133,00	6,48	139,48	BRUXELAS	671	DONA ROSA
86481	174,61	0,00	174,61	BRUXELAS	661	DONA ROSA
86484	77,61	8,05	85,66	PADRE EUSTAQUIO	1320	DONA ROSA
86486	224,67	4,69	229,36	PADRE EUSTAQUIO	1340	DONA ROSA
86488	152,82	52,16	204,98	GUADALAJARA	670	DAVANUZE
86489	48,24	10,83	59,07	GUADALAJARA	0	DONA ROSA
86492	150,93	84,03	234,96	GUADALAJARA	710	DAVANUZE
86493	85,07	10,48	95,55	GUADALAJARA	720	DONA ROSA

86494	225,11	0,00	225,11	GUADALAJARA	730	DONA ROSA
86500	190,00	16,05	206,05	GUADALAJARA	0	DONA ROSA
86501	209,23	4,01	213,24	SANTA LUZIA	0	PADRE EUSTAQUIO
86502	202,58	21,11	223,69	SANTA LUZIA	131	PADRE EUSTAQUIO
86510	66,22	78,77	144,99	BOSTON	731	DONA ROSA
86511	54,84	0,00	54,84	BOSTON	0	DONA ROSA
86512	120,82	11,64	132,46	BOSTON	711	DONA ROSA
86517	172,52	9,64	182,16	BOSTON	641	DONA ROSA
86518	255,49	140,06	395,55	GUADALAJARA	0	DONA ROSA
86519	144,14	0,00	144,14	PADRE EUSTAQUIO	1360	DONA ROSA
86520	138,33	18,40	156,73	PADRE EUSTAQUIO	1370	DONA ROSA
86522	82,57	57,81	140,38	PADRE EUSTAQUIO	10	DONA ROSA
86529	66,55	28,17	94,72	ATENAS	370	PADRE EUSTAQUIO
86530	42,41	11,71	54,12	ATENAS	0	DONA ROSA
86532	98,21	20,46	118,67	ATENAS	400	PADRE EUSTAQUIO
86535	216,97	108,69	325,66	SANTA LUZIA	191	DONA ROSA
86538	119,27	0,00	119,27	SANTA LUZIA	161	PADRE EUSTAQUIO
86541	162,22	5,25	167,47	GUADALAJARA	735	PADRE EUSTAQUIO
86553	49,69	10,14	59,83	PERU	0	SANTA ROSA
86557	152,09	105,45	257,54	FRANCISCO BORGES DE FARIA	90	SANTA ROSA
86558	194,09	74,90	268,99	FRANCISCO BORGES DE FARIA	100	SANTA ROSA
86559	61,94	13,36	75,30	FRANCISCO BORGES DE FARIA	110	SANTA ROSA
86570	102,82	1,85	104,67	FRANCISCO BORGES DE FARIA	130	SANTA ROSA
86573	71,23	5,51	76,74	FRANCISCO BORGES DE FARIA	160	SANTA ROSA
86575	323,44	6,41	329,85	FRANCISCO BORGES DE FARIA	180	DONA ROSA
86579	107,30	14,60	121,90	GUATEMALA	430	SANTA ROSA
86580	206,73	0,00	206,73	GUATEMALA	440	SANTA ROSA
86581	155,52	29,96	185,48	GUATEMALA	450	SANTA ROSA
86584	181,81	96,56	278,37	ROSA FONSECA E SILVA	831	SANTA ROSA
86587	228,45	0,00	228,45	CALIFORNIA	401	SANTA ROSA
86588	149,73	0,00	149,73	CALIFORNIA	391	SANTA ROSA
86589	136,79	18,72	155,51	CALIFORNIA	381	SANTA ROSA
86590	84,51	43,63	128,14	CALIFORNIA	371	SANTA ROSA

86595	128,43	44,06	172,49	FRANCISCO BORGES DE FARIA	190	DONA ROSA
86596	215,17	0,00	215,17	FRANCISCO BORGES DE FARIA	200	DONA ROSA
86597	108,45	141,72	250,17	FRANCISCO BORGES DE FARIA	210	SANTA ROSA
86599	190,95	60,99	251,94	FRANCISCO BORGES DE FARIA	230	DONA ROSA
86600	136,25	0,00	136,25	FRANCISCO BORGES DE FARIA	240	DONA ROSA
86601	125,10	0,00	125,10	HAVANA	940	SANTA ROSA
86603	125,58	4,95	130,53	HAVANA	960	SANTA ROSA
86605	214,29	5,66	219,95	HAVANA	980	SANTA ROSA
86606	169,72	0,00	169,72	HAVANA	990	SANTA ROSA
86608	112,42	21,67	134,09	HAVANA	1010	SANTA ROSA
86610	172,05	65,35	237,40	ROSA FONSECA E SILVA	891	SANTA ROSA
86611	241,77	0,00	241,77	ROSA FONSECA E SILVA	881	SANTA ROSA
86612	200,10	75,29	275,39	ROSA FONSECA E SILVA	871	SANTA ROSA
86616	123,14	12,16	135,30	GUATEMALA	451	SANTA ROSA
86617	159,51	2,57	162,08	GUATEMALA	0	SANTA ROSA
86618	217,59	0,00	217,59	GUATEMALA	431	DONA ROSA
86619	74,76	0,00	74,76	GUATEMALA	0	SANTA ROSA
86621	223,39	11,29	234,68	GUATEMALA	401	DONA ROSA
86622	134,72	0,00	134,72	FRANCISCO BORGES DE FARIA	250	DONA ROSA
86623	65,28	52,34	117,62	FRANCISCO BORGES DE FARIA	260	DONA ROSA

86624	214,53	2,27	216,80	FRANCISCO BORGES DE FARIA	0	DONA ROSA
86625	100,96	0,00	100,96	FRANCISCO BORGES DE FARIA	280	DONA ROSA
86626	148,76	0,00	148,76	FRANCISCO BORGES DE FARIA	290	DONA ROSA
86634	112,86	0,00	112,86	NICARAGUA	1000	DONA ROSA
86637	109,88	73,89	183,77	ROSA FONSECA E SILVA	941	DONA ROSA
86638	133,68	8,89	142,57	ROSA FONSECA E SILVA	931	DONA ROSA
86639	138,76	86,89	225,65	ROSA FONSECA E SILVA	921	SANTA ROSA
86641	175,38	0,00	175,38	HAVANA	1001	DONA ROSA
86642	189,78	0,00	189,78	HAVANA	991	DONA ROSA
86643	114,15	16,38	130,53	HAVANA	981	DONA ROSA
86645	149,44	9,15	158,59	HAVANA	961	DONA ROSA
86646	156,36	5,18	161,54	HAVANA	951	DONA ROSA
86647	243,34	0,00	243,34	HAVANA	941	DONA ROSA
86648	84,88	28,15	113,03	NICARAGUA	931	DONA ROSA
86649	248,39	0,00	248,39	FRANCISCO BORGES DE FARIA	320	DONA ROSA
86652	81,00	12,41	93,41	FRANCISCO BORGES DE FARIA	350	DONA ROSA
86653	281,51	0,00	281,51	MOSCOU	760	DONA ROSA
86654	148,82	5,21	154,03	MOSCOU	770	DONA ROSA
86656	190,61	0,00	190,61	MOSCOU	790	DONA ROSA
86657	247,86	9,87	257,73	MOSCOU	800	DONA ROSA
86658	164,90	0,00	164,90	MOSCOU	810	DONA ROSA
86664	337,45	100,93	438,39	ROSA FONSECA E SILVA	1001	SANTA ROSA
86665	53,33	84,17	137,50	ROSA FONSECA E SILVA	991	SANTA ROSA
86668	176,22	19,87	196,09	NICARAGUA	1001	DONA ROSA
86669	98,66	12,22	110,88	NICARAGUA	991	DONA ROSA
86671	102,09	34,09	136,18	NICARAGUA	971	DONA ROSA
86674	153,97	23,08	177,05	NICARAGUA	941	DONA ROSA
86675	142,29	12,80	155,09	MOSCOU	731	DONA ROSA
86676	133,30	3,31	136,61	FRANCISCO BORGES DE FARIA	370	DONA ROSA
86677	214,82	8,56	223,38	FRANCISCO BORGES DE FARIA	380	DONA ROSA
86678	108,85	0,00	108,85	FRANCISCO BORGES DE FARIA	390	DONA ROSA
86680	0,00	0,00	0,00	ESTADOS UNIDOS	940	DONA ROSA
86681	83,90	20,05	103,95	ESTADOS UNIDOS	950	DONA ROSA
86682	221,76	0,00	221,76	ESTADOS UNIDOS	960	DONA ROSA
86683	104,93	0,00	104,93	ESTADOS UNIDOS	970	DONA ROSA
86690	114,09	6,01	120,10	MOSCOU	771	DONA ROSA
86691	43,43	36,59	80,02	MOSCOU	761	DONA ROSA
86692	111,54	0,00	111,54	MOSCOU	751	DONA ROSA
86696	165,38	0,00	165,38	FRANCISCO BORGES DE FARIA	430	DONA ROSA
86698	164,94	9,61	174,55	CANADA	916	DONA ROSA
86702	104,35	8,91	113,26	CANADA	950	DONA ROSA
86703	137,28	8,20	145,48	CANADA	960	DONA ROSA
86704	43,15	0,00	43,15	CANADA	0	DONA ROSA
86708	106,38	0,00	106,38	ESTADOS UNIDOS	1061	DONA ROSA
86709	166,64	0,00	166,64	ESTADOS UNIDOS	1051	DONA ROSA
86711	116,43	0,00	116,43	ESTADOS UNIDOS	1031	DONA ROSA
86712	145,92	0,00	145,92	ESTADOS UNIDOS	1021	DONA ROSA
86714	94,16	7,55	101,71	ESTADOS UNIDOS	1011	DONA ROSA
86716	105,34	0,00	105,34	CANADA	931	DONA ROSA
86718	0,00	60,31	60,31	FRANCISCO BORGES DE FARIA	480	DONA ROSA
86719	158,39	65,47	223,86	FRANCISCO BORGES DE FARIA	500	DONA ROSA
86721	3,74	54,21	57,95	CANADA	0	DONA ROSA

86722	186,40	0,00	186,40	CANADA	951	DONA ROSA
86723	205,13	59,48	264,61	CANADA	941	DONA ROSA
86724	792,88	6,88	799,76	VENEZUELA		SEM BAIRRO
86730	130,09	23,05	153,14	BRUXELAS	830	DONA ROSA
86731	63,14	0,00	63,14	BRUXELAS	0	DONA ROSA
86732	96,26	1,65	97,91	BRUXELAS	850	DONA ROSA
86736	167,25	0,00	167,25	VENEZUELA	841	DONA ROSA
86737	114,15	0,00	114,15	VENEZUELA	821	PADRE EUSTAQUIO
86739	160,85	0,00	160,85	VENEZUELA	801	DONA ROSA
86741	75,21	59,09	134,30	SANTA LUZIA	70	DONA ROSA
86742	152,51	0,00	152,51	SANTA LUZIA	80	DONA ROSA
86743	108,99	0,00	108,99	SANTA LUZIA	0	DONA ROSA
86744	83,00	16,92	99,92	BOSTON	100	DONA ROSA
86748	67,27	0,00	67,27	SANTA CLARA	121	PADRE EUSTAQUIO
86752	115,30	0,00	115,30	BRUXELAS	841	DONA ROSA
86753	57,61	28,96	86,57	BRUXELAS	831	DONA ROSA
86756	94,48	0,00	94,48	ROSA FONSECA E SILVA	870	SANTA ROSA
86757	97,33	11,35	108,68	ROSA FONSECA E SILVA	880	SANTA ROSA
86758	130,08	5,11	135,19	ROSA FONSECA E SILVA	890	SANTA ROSA
86760	112,23	14,68	126,91	HAVANA	1070	SANTA ROSA
86764	90,54	78,07	168,61	ROSA FONSECA E SILVA	920	SANTA ROSA
86770	101,00	22,57	123,57	NICARAGUA	1060	DONA ROSA
86771	191,26	30,84	222,10	NICARAGUA	1070	DONA ROSA
86772	243,17	3,65	246,82	NICARAGUA	1080	DONA ROSA
86785	170,12	87,84	257,96	ROSA FONSECA E SILVA	990	SANTA ROSA
86789	340,48	47,83	388,31	ROSA FONSECA E SILVA	880	SANTA ROSA
86790	198,50	3,55	202,05	MOSCOU	890	DONA ROSA

86793	134,78	45,00	179,78	MOSCOU	920	DONA ROSA
86794	90,68	0,00	90,68	MOSCOU	0	DONA ROSA
86811	77,37	13,56	90,93	NICARAGUA	1071	DONA ROSA
86813	117,41	0,00	117,41	NICARAGUA	1051	DONA ROSA
86815	68,16	28,81	96,97	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	101	SAGRADA FAMILIA
86816	134,83	0,00	134,83	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	91	SAGRADA FAMILIA
86817	89,27	0,00	89,27	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	81	SAGRADA FAMILIA
86818	82,68	8,67	91,35	CARLOS SCHIRMER	90	SANTA ROSA
86819	116,16	85,80	201,96	CARLOS SCHIRMER	100	SANTA ROSA
86820	152,42	87,99	240,41	CARLOS SCHIRMER	110	SAGRADA FAMILIA
86821	113,15	0,00	113,15	ALZIRA FONSECA	671	SAGRADA FAMILIA
86822	173,22	84,83	258,05	BOLIVIA	811	SAGRADA FAMILIA
86823	83,96	25,68	109,64	BOLIVIA	801	SAGRADA FAMILIA
86824	96,46	10,91	107,37	BOLIVIA	791	SAGRADA FAMILIA
86825	118,28	0,00	118,28	BOLIVIA	781	SAGRADA FAMILIA
86826	122,29	0,00	122,29	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	80	SAGRADA FAMILIA
86827	118,14	3,20	121,34	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	90	SAGRADA FAMILIA
86828	43,57	0,00	43,57	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	100	SAGRADA FAMILIA
86829	146,65	0,00	146,65	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	110	SAGRADA FAMILIA
86830	84,96	12,18	97,14	BOLIVIA	771	SAGRADA FAMILIA
86832	737,82	114,69	852,51	BOLIVIA	751	SAGRADA FAMILIA
86833	104,88	112,33	217,21	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	60	SAGRADA FAMILIA
86834	97,25	11,88	109,13	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	31	SAGRADA FAMILIA
86835	167,62	0,00	167,62	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	21	SAGRADA FAMILIA
86836	127,34	88,01	215,35	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	41	SAGRADA FAMILIA
86837	93,08	14,39	107,47	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	61	SAGRADA FAMILIA
86838	108,45	0,00	108,45	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	51	SAGRADA FAMILIA
86839	109,82	86,93	196,75	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	41	SAGRADA FAMILIA
86840	126,42	0,00	126,42	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	31	SAGRADA FAMILIA
86841	121,97	0,00	121,97	SEBASTIAO MARTINS DE ANDRADE	15	SAGRADA FAMILIA
86844	95,80	0,00	95,80	CARLOS SCHIRMER	30	SAGRADA FAMILIA

86845	109,14	77,98	187,12	CARLOS SCHIRMER	40	SAGRADA FAMILIA
86846	118,86	9,11	127,97	CARLOS SCHIRMER	50	SAGRADA FAMILIA
86847	133,69	0,00	133,69	CARLOS SCHIRMER	60	SAGRADA FAMILIA
86848	125,05	0,00	125,05	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	61	SAGRADA FAMILIA
86851	118,20	0,00	118,20	CARLOS SCHIRMER	61	SAGRADA FAMILIA
86852	123,61	9,08	132,69	CARLOS SCHIRMER	51	SAGRADA FAMILIA
86854	68,73	6,81	75,54	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	10	SAGRADA FAMILIA
86857	76,22	26,42	102,64	LITA CARVALHO	20	SAGRADA FAMILIA
86859	93,09	0,00	93,09	LITA CARVALHO	40	SAGRADA FAMILIA
86860	110,97	66,30	177,27	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	91	SAGRADA FAMILIA
86861	122,77	0,00	122,77	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	81	SAGRADA FAMILIA
86862	149,66	72,43	222,09	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	101	SAGRADA FAMILIA
86863	142,40	0,00	142,40	LITA CARVALHO	41	SAGRADA FAMILIA
86864	114,26	14,79	129,05	LITA CARVALHO	31	SAGRADA FAMILIA
86865	140,45	23,62	164,07	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	40	SAGRADA FAMILIA
86866	87,10	16,49	103,59	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	50	SAGRADA FAMILIA
86867	57,02	34,91	91,93	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	60	SAGRADA FAMILIA
86868	123,15	0,00	123,15	MARIA GERTRUDES COELHO	30	SAGRADA FAMILIA
86869	124,04	4,21	128,25	MARIA GERTRUDES COELHO	40	SAGRADA FAMILIA
86870	95,55	4,39	99,94	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	121	SAGRADA FAMILIA
86871	76,16	0,00	76,16	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	111	SAGRADA FAMILIA
86872	267,16	2,10	269,26	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	131	SAGRADA FAMILIA
86873	156,46	0,00	156,46	MARIA GERTRUDES COELHO	31	SAGRADA FAMILIA
86875	77,95	0,00	77,95	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	80	SAGRADA FAMILIA
86876	145,50	12,04	157,54	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	90	SAGRADA FAMILIA
86879	164,73	0,00	164,73	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	120	SAGRADA FAMILIA
86880	98,26	0,00	98,26	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	130	SAGRADA FAMILIA
86881	132,46	0,00	132,46	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	140	SAGRADA FAMILIA
86882	82,51	17,92	100,43	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	201	SAGRADA FAMILIA
86883	71,65	23,73	95,38	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	191	SAGRADA FAMILIA
86884	129,79	74,83	204,62	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	181	SAGRADA FAMILIA
86886	90,64	9,87	100,51	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	161	SAGRADA FAMILIA
86887	141,84	72,22	214,06	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	151	SAGRADA FAMILIA
86890	119,33	0,00	119,33	HONDURAS	240	DONA ROSA
86891	95,43	0,00	95,43	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	41	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
86895	65,81	0,00	65,81	BOM SUCESSO	2670	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
86899	94,54	0,00	94,54	HONDURAS	230	DONA ROSA
86925	129,63	0,00	129,63	ROSA FONSECA E SILVA	1030	DONA ROSA
86926	97,89	7,62	105,51	ROSA FONSECA E SILVA	1040	DONA ROSA
86960	94,09	11,70	105,79	GERALDO AMARAL	20	DONA ROSA
86961	135,75	0,00	135,75	GERALDO AMARAL	30	DONA ROSA
86964	90,58	36,52	127,10	CANADA	1050	DONA ROSA
86965	91,29	0,00	91,29	CANADA	1060	DONA ROSA
86966	142,00	6,64	148,64	CANADA	1070	DONA ROSA
86967	241,07	18,37	259,44	CANADA	1080	DONA ROSA
86968	84,92	97,85	182,77	CANADA	1090	DONA ROSA
86987	72,93	11,95	84,88	GERALDO AMARAL	60	DONA ROSA
86988	115,16	9,57	124,73	GERALDO AMARAL	70	DONA ROSA
86989	101,13	35,45	136,58	GERALDO AMARAL	90	DONA ROSA
86990	209,56	0,00	209,56	HONDURAS	980	DONA ROSA
86994	84,47	14,28	98,75	HONDURAS	1020	DONA ROSA
86996	111,74	17,56	129,30	HONDURAS	1060	DONA ROSA

87002	145,26	22,21	167,47	JOSE TEODORO FERREIRA	821	DONA ROSA
87003	91,50	16,27	107,77	JOSE TEODORO FERREIRA	811	DONA ROSA
87004	143,63	21,27	164,90	JOSE TEODORO FERREIRA	801	DONA ROSA
87006	194,03	71,14	265,17	CANADA	1121	DONA ROSA
87008	153,00	0,00	153,00	CANADA	1101	DONA ROSA
87009	106,30	26,26	132,56	CANADA	1091	DONA ROSA
87011	173,16	0,00	173,16	CANADA	1071	DONA ROSA
87012	66,36	35,71	102,07	CANADA	1061	DONA ROSA
87014	120,60	0,00	120,60	CANADA	1041	DONA ROSA
87021	100,22	0,00	100,22	GERALDO AMARAL	160	DONA ROSA
87022	89,42	0,00	89,42	GERALDO AMARAL	0	DONA ROSA
87024	184,47	12,73	197,20	BUENOS AIRES	1160	DONA ROSA
87032	186,65	0,00	186,65	BUENOS AIRES	1240	DONA ROSA
87041	150,87	90,94	241,81	JOSE TEODORO FERREIRA	851	DONA ROSA
87042	159,58	0,00	159,58	HONDURAS	1131	DONA ROSA
87055	157,13	17,90	175,03	SANTA CLARA	20	DONA ROSA
87060	144,56	30,33	174,89	VENEZUELA	900	DONA ROSA
87061	33,24	4,36	37,60	VENEZUELA	0	DONA ROSA
87062	75,81	16,73	92,54	VENEZUELA	920	DONA ROSA
87063	109,19	0,00	109,19	VENEZUELA	930	DONA ROSA
87065	86,47	7,47	93,94	VENEZUELA	950	DONA ROSA
87067	261,72	5,02	266,74	VENEZUELA	0	DONA ROSA
87069	241,98	0,00	241,98	VENEZUELA	0	DONA ROSA
87080	58,22	0,00	58,22	BUENOS AIRES	1231	DONA ROSA
87081	168,75	0,00	168,75	BUENOS AIRES	1221	DONA ROSA
87083	99,91	0,00	99,91	BUENOS AIRES	1201	DONA ROSA
87084	124,57	0,00	124,57	BUENOS AIRES	1191	DONA ROSA
87087	153,38	0,00	153,38	BUENOS AIRES	1161	DONA ROSA
87088	103,33	18,81	122,14	BUENOS AIRES	1151	DONA ROSA
87090	179,30	0,00	179,30	VENEZUELA	871	DONA ROSA
87093	79,17	44,53	123,70	SANTA CLARA	90	DONA ROSA
87094	143,35	11,91	155,26	BRUXELAS	870	DONA ROSA
87095	157,33	12,72	170,05	BRUXELAS	880	DONA ROSA
87097	31,27	0,00	31,27	BRUXELAS	0	DONA ROSA
87101	175,14	0,00	175,14	BRUXELAS	930	PADRE EUSTAQUIO
87103	159,56	0,00	159,56	BRUXELAS	950	DONA ROSA
87104	158,42	98,51	256,93	BRUXELAS	960	DONA ROSA
87106	105,15	0,00	105,15	BRUXELAS	990	PADRE EUSTAQUIO
87107	121,01	0,00	121,01	BRUXELAS	1000	PADRE EUSTAQUIO
87109	124,57	3,53	128,10	BRUXELAS	1020	PADRE EUSTAQUIO
87117	109,01	25,38	134,39	VENEZUELA	981	PADRE EUSTAQUIO
87122	187,70	8,77	196,47	VENEZUELA	931	DONA ROSA
87126	228,40	117,74	346,14	VENEZUELA	881	DONA ROSA
87161	178,00	0,00	178,00	JOSE TEODORO FERREIRA	880	PADRE EUSTAQUIO
87162	92,56	30,91	123,47	JOSE TEODORO FERREIRA	890	DONA ROSA
87169	0,00	30,95	30,95	BUENOS AIRES	0	PADRE EUSTAQUIO
87170	56,35	0,00	56,35	BUENOS AIRES	1370	PADRE EUSTAQUIO
87174	245,01	0,00	245,01	HONDURAS	0	DONA ROSA
87175	110,67	0,00	110,67	HONDURAS	1191	DONA ROSA
87176	101,62	0,00	101,62	HONDURAS	1181	DONA ROSA
87181	69,63	27,94	97,57	MARIA ALMEIDA DE FARIA	111	SANTA ROSA
87182	112,97	32,06	145,03	MARIA ALMEIDA DE FARIA	101	SANTA ROSA

87183	111,80	0,00	111,80	MARIA ALMEIDA DE FARIA	0	SANTA ROSA
87185	44,08	0,00	44,08	MARIA ALMEIDA DE FARIA	0	SANTA ROSA
87197	138,42	0,00	138,42	PARAGUAI	1090	SANTA ROSA
87198	170,59	0,00	170,59	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87199	134,47	0,00	134,47	MARIA ALMEIDA DE FARIA	51	SANTA ROSA
87200	160,56	0,00	160,56	MARIA ALMEIDA DE FARIA	41	SANTA ROSA
87201	115,22	13,34	128,56	MARIA ALMEIDA DE FARIA	31	SANTA ROSA
87202	75,13	18,58	93,71	MARIA ALMEIDA DE FARIA	0	SANTA ROSA
87203	114,80	0,00	114,80	MARIA ALMEIDA DE FARIA	0	SANTA ROSA
87206	121,52	0,00	121,52	ROSA FONSECA E SILVA	761	SANTA ROSA
87209	103,68	79,84	183,52	PERU	1230	SANTA ROSA
87211	240,00	76,39	316,39	ROSA FONSECA E SILVA	721	SANTA ROSA
87212	123,44	47,71	171,15	ROSA FONSECA E SILVA	0	SANTA ROSA
87213	106,82	43,30	150,12	ROSA FONSECA E SILVA	701	SANTA ROSA
87215	165,08	118,53	283,61	BOLIVIA	1191	SANTA ROSA
87216	52,98	0,00	52,98	BOLIVIA	0	SANTA ROSA
87217	169,54	77,84	247,38	BOLIVIA	1171	SANTA ROSA
87221	133,57	0,00	133,57	BOLIVIA	1160	SANTA ROSA
87222	114,14	15,48	129,62	BOLIVIA	1170	SANTA ROSA
87223	230,36	14,62	244,98	BOLIVIA	1180	SANTA ROSA
87224	201,29	0,00	201,29	BOLIVIA	1190	SANTA ROSA
87226	775,32	0,00	775,32	BOLIVIA	1210	SANTA ROSA
87229	187,04	90,85	277,89	ROSA FONSECA E SILVA	651	SANTA ROSA
87231	135,11	169,53	304,64	CHILE	1221	SANTA ROSA
87233	148,85	131,97	280,82	CHILE	1201	SANTA ROSA
87234	69,99	0,00	69,99	CHILE	1191	SANTA ROSA
87235	118,70	6,36	125,06	CHILE	1181	SANTA ROSA
87236	133,79	0,00	133,79	CHILE	1181	SANTA ROSA
87237	174,91	131,26	306,17	CHILE	1171	SANTA ROSA
87238	107,28	0,00	107,28	CHILE	1161	SANTA ROSA

87239	233,05	23,56	256,61	CHILE	1151	SANTA ROSA
87240	33,55	0,00	33,55	CHILE	0	SANTA ROSA
87242	155,15	101,24	256,39	ARGENTINA	1061	SANTA ROSA
87246	182,09	0,00	182,09	CHILE	1130	SANTA ROSA
87247	230,21	0,00	230,21	CHILE	1140	SANTA ROSA
87248	117,77	8,17	125,94	CHILE	1150	SANTA ROSA
87249	61,83	28,87	90,70	CHILE	1160	SANTA ROSA
87251	282,34	0,00	282,34	CHILE	1180	SANTA ROSA
87255	105,77	0,00	105,77	CHILE	1220	SANTA ROSA
87256	146,25	9,80	156,05	ROSA FONSECA E SILVA	611	SANTA ROSA
87257	39,32	33,82	73,14	ROSA FONSECA E SILVA	591	SANTA ROSA
87258	117,33	115,08	232,41	ROSA FONSECA E SILVA	591	SANTA ROSA
87260	100,17	0,00	100,17	ARGENTINA	1221	SANTA ROSA
87262	696,92	0,00	696,92	ARGENTINA	0	SANTA ROSA
87264	234,39	77,80	312,19	ARGENTINA	1171	SANTA ROSA
87265	147,34	0,00	147,34	ARGENTINA	1161	SANTA ROSA
87266	163,58	0,00	163,58	ARGENTINA	1151	SANTA ROSA
87267	109,65	8,90	118,55	ARGENTINA	1141	SANTA ROSA
87268	92,59	8,43	101,02	ARGENTINA	1131	SANTA ROSA
87269	104,42	161,89	266,31	ARGENTINA	1121	INTERLAGOS
87270	125,14	0,00	125,14	ARGENTINA	1111	INTERLAGOS
87275	304,59	0,00	304,59	PARAGUAI	1181	SANTA ROSA
87279	102,57	0,00	102,57	MARIA ALMEIDA DE FARIA	50	SANTA ROSA
87281	113,26	0,00	113,26	PARAGUAI	1130	SANTA ROSA
87285	34,73	0,00	34,73	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87286	61,14	0,00	61,14	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87289	174,06	0,00	174,06	ROSA FONSECA E SILVA	501	SANTA ROSA
87298	44,40	0,00	44,40	URUGUAI	0	SANTA ROSA

87302	281,20	0,00	281,20	URUGUAI	1110	SANTA ROSA
87304	88,56	3,78	92,34	URUGUAI	1140	SANTA ROSA
87311	217,84	20,32	238,16	ROSA FONSECA E SILVA	441	SANTA ROSA
87312	162,94	14,59	177,53	ROSA FONSECA E SILVA	431	SANTA ROSA
87314	194,19	138,75	332,94	ROSA FONSECA E SILVA	411	SANTA ROSA
87315	133,38	0,00	133,38	ROSA FONSECA E SILVA	401	SANTA ROSA
87317	241,87	27,12	268,99	RONDONIA	1231	SANTA ROSA
87318	210,53	137,86	348,39	RONDONIA	1221	SANTA ROSA
87319	297,46	0,00	297,46	RONDONIA	1201	SANTA ROSA
87320	99,79	0,00	99,79	RONDONIA	1230	SANTA ROSA
87321	150,13	60,07	210,20	ROSA FONSECA E SILVA	381	SANTA ROSA
87322	140,22	9,95	150,17	NICARAGUA	0	DONA ROSA
87325	141,82	0,00	141,82	JOSE TEODORO FERREIRA	511	DONA ROSA
87326	138,88	15,64	154,52	JOSE TEODORO FERREIRA	501	DONA ROSA
87327	128,69	133,27	261,96	JOSE TEODORO FERREIRA	491	DONA ROSA
87328	57,19	19,50	76,69	HAVANA	0	DONA ROSA
87331	98,21	98,78	196,99	HAVANA	1100	SANTA ROSA
87333	68,23	48,04	116,27	HAVANA	1120	SANTA ROSA
87335	188,85	77,30	266,15	HAVANA	1140	SANTA ROSA
87337	102,05	15,26	117,31	JOSE TEODORO FERREIRA	471	SANTA ROSA
87338	175,23	15,13	190,36	JOSE TEODORO FERREIRA	0	SANTA ROSA
87339	185,91	0,00	185,91	JOSE TEODORO FERREIRA	451	SANTA ROSA
87340	184,68	24,84	209,52	JOSE TEODORO FERREIRA	441	SANTA ROSA
87342	99,29	0,00	99,29	GUATEMALA	605	SANTA ROSA
87345	131,37	0,00	131,37	GUATEMALA	571	SANTA ROSA
87346	76,76	80,45	157,21	GUATEMALA	561	SANTA ROSA
87347	125,78	11,00	136,78	GUATEMALA	551	SANTA ROSA
87348	101,00	0,00	101,00	GUATEMALA	541	SANTA ROSA
87352	99,04	0,00	99,04	GUATEMALA	510	SANTA ROSA
87353	93,09	3,47	96,56	GUATEMALA	520	SANTA ROSA
87354	103,36	0,00	103,36	GUATEMALA	530	DONA ROSA
87355	101,13	78,43	179,56	GUATEMALA	540	SANTA ROSA
87356	205,28	47,70	252,98	GUATEMALA	550	SANTA ROSA
87357	45,34	0,00	45,34	GUATEMALA		SANTA ROSA
87358	129,32	0,00	129,32	GUATEMALA	580	SANTA ROSA
87360	59,98	0,00	59,98	GUATEMALA	600	SANTA ROSA
87366	119,57	7,50	127,07	CALIFORNIA	571	SANTA ROSA
87369	119,98	9,44	129,42	CALIFORNIA	541	SANTA ROSA
87371	59,98	0,00	59,98	CALIFORNIA	521	DONA ROSA
87373	127,15	0,00	127,15	CALIFORNIA	501	SANTA ROSA
87374	165,85	0,00	165,85	CALIFORNIA	491	SANTA ROSA
87375	183,19	9,69	192,88	CALIFORNIA	481	DONA ROSA
87386	153,89	30,98	184,87	CALIFORNIA	480	SANTA ROSA
87389	131,67	78,68	210,35	CALIFORNIA	520	SANTA ROSA
87390	129,03	131,87	260,90	CALIFORNIA	526	SANTA ROSA
87391	123,91	4,17	128,08	CALIFORNIA	530	SANTA ROSA
87395	78,40	0,00	78,40	CALIFORNIA	570	SANTA ROSA
87397	200,63	0,00	200,63	CALIFORNIA	590	SANTA ROSA
87401	160,05	0,00	160,05	JOSE TEODORO FERREIRA	331	SANTA ROSA
87404	194,14	18,97	213,11	PERU	1371	SANTA ROSA
87406	105,51	0,00	105,51	PERU	1351	SANTA ROSA
87407	161,28	0,00	161,28	PERU	1341	SANTA ROSA

87408	64,78	0,00	64,78	PERU	0	SANTA ROSA
87411	107,91	22,00	129,91	PERU	1301	SANTA ROSA
87413	121,44	0,00	121,44	PERU	1281	SANTA ROSA
87414	156,87	144,74	301,60	PERU	1271	SANTA ROSA
87415	242,93	0,00	242,93	PERU	1261	SANTA ROSA
87416	145,08	0,00	145,08	PERU	1251	SANTA ROSA
87419	133,32	0,00	133,32	ROSA FONSECA E SILVA	710	SANTA ROSA
87420	209,91	0,00	209,91	ROSA FONSECA E SILVA	720	SANTA ROSA
87422	89,95	3,52	93,47	PERU	1260	SANTA ROSA
87423	59,36	18,96	78,32	ROSA FONSECA E SILVA	740	SANTA ROSA
87424	209,80	15,48	225,28	PERU	1270	SANTA ROSA
87426	327,50	7,75	335,25	PERU	1280	SANTA ROSA
87427	139,11	111,14	250,25	PERU	1290	SANTA ROSA
87428	123,76	11,91	135,67	PERU	1300	SANTA ROSA
87430	115,85	14,67	130,52	PERU	1316	SANTA ROSA
87431	140,35	0,00	140,35	PERU	1320	SANTA ROSA
87433	97,56	0,00	97,56	PERU	0	SANTA ROSA
87435	188,94	6,84	195,78	PERU	1370	SANTA ROSA
87436	192,11	0,00	192,11	PERU	1376	SANTA ROSA

87437	128,23	0,00	128,23	JOSE TEODORO FERREIRA	301	SANTA ROSA
87438	151,46	0,00	151,46	JOSE TEODORO FERREIRA	291	SANTA ROSA
87439	164,80	0,00	164,80	JOSE TEODORO FERREIRA	281	SANTA ROSA
87440	165,70	83,15	248,85	JOSE TEODORO FERREIRA	273	SANTA ROSA
87442	147,38	95,25	242,63	BOLIVIA	1371	SANTA ROSA
87443	98,84	0,00	98,84	JOSE TEODORO FERREIRA	239	SANTA ROSA
87444	199,60	4,66	204,26	BOLIVIA	1361	SANTA ROSA
87447	106,12	18,84	124,96	BOLIVIA	1321	SANTA ROSA
87448	146,05	43,68	189,73	BOLIVIA	1317	SANTA ROSA
87449	143,65	26,39	170,04	BOLIVIA	1311	SANTA ROSA
87450	179,11	150,43	329,54	BOLIVIA	1301	SANTA ROSA
87451	134,07	92,08	226,15	BOLIVIA	1291	SANTA ROSA
87452	142,35	0,00	142,35	BOLIVIA	1281	SANTA ROSA
87455	291,37	121,09	412,46	BOLIVIA	1253	SANTA ROSA
87456	138,97	0,00	138,97	BOLIVIA	1241	SANTA ROSA
87460	108,57	7,68	116,25	ROSA FONSECA E SILVA	666	SANTA ROSA
87461	59,19	31,46	90,65	ROSA FONSECA E SILVA	674	SANTA ROSA
87462	214,55	0,00	214,55	ROSA FONSECA E SILVA	680	SANTA ROSA
87463	196,69	0,00	196,69	BOLIVIA	1250	SANTA ROSA
87464	212,17	4,98	217,15	BOLIVIA	1260	SANTA ROSA
87465	136,11	22,06	158,17	BOLIVIA	1280	SANTA ROSA
87467	104,72	18,32	123,04	BOLIVIA	1290	SANTA ROSA
87468	254,75	119,82	374,57	BOLIVIA	1300	SANTA ROSA
87469	112,04	56,29	168,33	BOLIVIA	1310	SANTA ROSA
87470	172,81	24,82	197,63	BOLIVIA	1320	SANTA ROSA
87471	118,71	30,00	148,71	BOLIVIA	1330	SANTA ROSA
87472	97,20	3,31	100,51	BOLIVIA	1340	SANTA ROSA
87473	89,17	54,36	143,53	BOLIVIA	1350	SANTA ROSA
87474	199,66	7,81	207,47	BOLIVIA	1360	SANTA ROSA
87475	144,48	7,38	151,86	BOLIVIA	1372	SANTA ROSA
87476	230,88	6,57	237,45	JOSE TEODORO FERREIRA	241	SANTA ROSA
87477	261,44	0,00	261,44	JOSE TEODORO FERREIRA	231	SANTA ROSA
87479	173,14	88,32	261,46	JOSE TEODORO FERREIRA	211	SANTA ROSA

87480	150,38	93,69	244,07	JOSE TEODORO FERREIRA	201	SANTA ROSA
87482	296,09	0,00	296,09	CHILE	1381	SANTA ROSA
87483	152,88	22,62	175,50	CHILE	1371	SANTA ROSA
87484	81,66	95,06	176,72	CHILE	1361	SANTA ROSA
87485	147,62	16,82	164,44	CHILE	1351	SANTA ROSA
87487	216,57	6,89	223,46	CHILE	1331	SANTA ROSA
87488	144,61	4,93	149,54	CHILE	1321	SANTA ROSA
87489	215,05	0,00	215,05	CHILE	1311	SANTA ROSA
87490	170,41	96,09	266,50	CHILE	1301	SANTA ROSA
87491	208,64	0,00	208,64	CHILE	1291	SANTA ROSA
87492	140,18	103,09	243,27	CHILE	1281	SANTA ROSA
87493	56,35	26,68	83,03	CHILE	1271	SANTA ROSA
87495	104,41	0,00	104,41	ARGENTINA	1241	SANTA ROSA
87496	152,69	12,44	165,13	ROSA FONSECA E SILVA	580	SANTA ROSA
87498	207,21	5,69	212,90	ROSA FONSECA E SILVA	600	SANTA ROSA
87500	96,21	15,25	111,46	CHILE	1250	SANTA ROSA
87501	137,52	4,37	141,89	CHILE	1260	SANTA ROSA
87503	158,62	0,00	158,62	CHILE	1270	SANTA ROSA
87504	179,70	0,00	179,70	CHILE	1280	SANTA ROSA
87505	205,11	0,00	205,11	CHILE	1290	SANTA ROSA
87506	153,15	15,30	168,45	CHILE	1300	SANTA ROSA
87507	76,90	3,91	80,81	CHILE	1310	SANTA ROSA
87509	242,55	6,23	248,78	CHILE	1330	SANTA ROSA
87510	141,21	0,00	141,21	CHILE	1340	SANTA ROSA
87511	188,78	2,54	191,32	CHILE	1350	SANTA ROSA
87512	125,32	0,00	125,32	CHILE	1360	SANTA ROSA
87513	171,38	0,00	171,38	CHILE	1370	SANTA ROSA
87514	212,20	0,00	212,20	CHILE	1380	SANTA ROSA
87515	125,33	0,00	125,33	CHILE	1400	SANTA ROSA
87517	162,93	0,00	162,93	JOSE TEODORO FERREIRA	161	SANTA ROSA
87518	172,67	0,00	172,67	JOSE TEODORO FERREIRA	151	SANTA ROSA
87519	81,60	6,99	88,59	JOSE TEODORO FERREIRA	141	SANTA ROSA
87520	85,25	0,00	85,25	ARGENTINA	1381	SANTA ROSA

87521	136,23	4,54	140,77	ARGENTINA	1371	SANTA ROSA
87522	192,06	21,24	213,30	ARGENTINA	1361	SANTA ROSA
87524	265,66	0,00	265,66	ARGENTINA	1341	SANTA ROSA
87528	225,04	0,00	225,04	ARGENTINA	1301	SANTA ROSA
87530	119,95	10,09	130,04	ARGENTINA	1281	SANTA ROSA
87531	249,53	0,00	249,53	ARGENTINA	0	SANTA ROSA
87532	173,20	12,92	186,12	ARGENTINA	1261	SANTA ROSA
87533	190,24	0,00	190,24	ARGENTINA	1251	SANTA ROSA
87534	189,78	0,00	189,78	PARAGUAI	1261	SANTA ROSA
87536	148,82	148,80	297,62	ROSA FONSECA E SILVA	530	SANTA ROSA
87537	102,58	17,90	120,48	ROSA FONSECA E SILVA	0	SANTA ROSA
87538	189,72	0,00	189,72	ROSA FONSECA E SILVA	550	SANTA ROSA
87540	212,63	0,00	212,63	ARGENTINA	1240	SANTA ROSA
87543	271,73	0,00	271,73	ARGENTINA	1280	SANTA ROSA
87544	301,63	0,00	301,63	ARGENTINA	1290	SANTA ROSA
87545	197,00	0,00	197,00	ARGENTINA	1300	SANTA ROSA
87546	111,66	104,30	215,96	ARGENTINA	1310	SANTA ROSA
87547	229,40	2,92	232,32	ARGENTINA	1320	SANTA ROSA
87548	357,88	27,45	385,33	ARGENTINA	1330	SANTA ROSA
87549	127,02	6,10	133,12	ARGENTINA	1340	SANTA ROSA
87550	58,88	48,20	107,08	ARGENTINA	1350	SANTA ROSA
87551	90,15	20,91	111,06	ARGENTINA	1360	SANTA ROSA
87553	101,87	30,67	132,54	JOSE TEODORO FERREIRA	121	SANTA ROSA
87554	215,74	0,00	215,74	JOSE TEODORO FERREIRA	111	SANTA ROSA
87559	98,97	89,45	188,42	PARAGUAI	1401	SANTA ROSA

87560	102,93	38,20	141,12	PARAGUAI	1411	SANTA ROSA
87561	294,70	0,00	294,70	PARAGUAI	1371	SANTA ROSA
87562	312,55	19,77	332,32	PARAGUAI	1361	SANTA ROSA
87564	176,81	6,97	183,78	PARAGUAI	1341	SANTA ROSA
87566	133,11	0,00	133,11	PARAGUAI	1321	SANTA ROSA
87567	160,99	5,92	166,91	PARAGUAI	1311	SANTA ROSA
87568	152,85	19,86	172,71	PARAGUAI	1301	SANTA ROSA
87569	117,00	14,62	131,62	PARAGUAI	1285	SANTA ROSA
87570	63,21	12,45	75,66	PARAGUAI	1291	SANTA ROSA
87571	293,02	26,68	319,70	PARAGUAI	1281	SANTA ROSA
87572	51,79	0,00	51,79	PARAGUAI		SANTA ROSA
87576	29,05	24,48	53,53	ROSA FONSECA E SILVA	0	SANTA ROSA
87577	125,85	0,00	125,85	ROSA FONSECA E SILVA	480	SANTA ROSA
87578	159,98	16,06	176,04	ROSA FONSECA E SILVA	490	SANTA ROSA
87581	182,84	0,00	182,84	PARAGUAI	1260	SANTA ROSA
87582	215,52	0,00	215,52	PARAGUAI	1270	SANTA ROSA
87583	105,56	9,19	114,75	PARAGUAI	1280	SANTA ROSA
87585	137,11	152,93	290,04	PARAGUAI	1300	SANTA ROSA
87586	192,21	0,00	192,21	PARAGUAI	1310	SANTA ROSA
87587	35,36	37,78	73,14	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87588	57,18	0,00	57,18	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87589	348,72	0,00	348,72	PARAGUAI	1340	SANTA ROSA
87590	52,68	0,00	52,68	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87591	217,36	0,00	217,36	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87592	75,11	0,00	75,11	PARAGUAI	0	SANTA ROSA
87599	136,08	0,00	136,08	URUGUAI	1361	SANTA ROSA
87600	245,50	0,00	245,50	URUGUAI	1351	SANTA ROSA
87601	215,13	11,98	227,11	URUGUAI	1341	SANTA ROSA
87603	548,71	0,00	548,71	URUGUAI	1311	SANTA ROSA
87604	238,60	4,47	243,07	URUGUAI	1301	SANTA ROSA
87605	157,61	16,45	174,06	URUGUAI	1297	SANTA ROSA
87606	164,02	39,59	203,61	URUGUAI	1287	SANTA ROSA
87608	308,42	0,00	308,42	URUGUAI	1273	SANTA ROSA
87609	193,95	13,10	207,05	URUGUAI	1261	SANTA ROSA
87610	186,42	26,15	212,57	URUGUAI	1251	SANTA ROSA
87612	105,46	51,70	157,16	ROSA FONSECA E SILVA	380	SANTA ROSA
87613	97,12	0,00	97,12	ROSA FONSECA E SILVA	390	SANTA ROSA
87614	140,32	91,07	231,39	ROSA FONSECA E SILVA	388	SANTA ROSA
87615	164,64	18,32	182,96	ROSA FONSECA E SILVA	400	SANTA ROSA
87618	65,27	48,46	113,73	ROSA FONSECA E SILVA	420	SANTA ROSA
87619	121,63	61,40	183,03	URUGUAI	1230	SANTA ROSA
87621	132,38	0,00	132,38	URUGUAI	1250	SANTA ROSA
87622	121,16	0,00	121,16	URUGUAI	1260	SANTA ROSA
87623	339,99	0,00	339,99	URUGUAI	1270	SANTA ROSA
87624	99,91	0,00	99,91	URUGUAI	1280	SANTA ROSA
87625	129,85	17,35	147,20	URUGUAI	1290	SANTA ROSA
87626	138,33	0,00	138,33	URUGUAI	1300	SANTA ROSA
87627	162,05	0,00	162,05	URUGUAI	1310	SANTA ROSA
87628	172,31	26,50	198,81	URUGUAI	1320	SANTA ROSA
87629	194,87	9,46	204,33	URUGUAI	1324	SANTA ROSA
87630	180,37	130,07	310,44	URUGUAI	1330	SANTA ROSA
87632	85,18	21,57	106,75	URUGUAI	1360	SANTA ROSA

87635	208,37	139,90	348,27	AYRTON SENNA DA SILVA	341	SANTA ROSA
87636	69,74	40,89	110,63	AYRTON SENNA DA SILVA	331	SANTA ROSA
87640	260,45	0,00	260,45	RONDONIA	1391	SANTA ROSA
87641	185,84	0,00	185,84	RONDONIA	1381	SANTA ROSA
87642	221,41	0,00	221,41	RONDONIA	1371	SANTA ROSA
87643	154,82	0,00	154,82	RONDONIA	1361	SANTA ROSA
87644	207,87	0,00	207,87	RONDONIA	1351	SANTA ROSA
87646	231,43	138,90	370,33	RONDONIA	1331	SANTA ROSA
87648	151,21	15,01	166,22	RONDONIA	1311	SANTA ROSA
87652	160,20	0,00	160,20	RONDONIA	1271	SANTA ROSA
87654	112,55	31,12	143,67	ROSA FONSECA E SILVA	360	SANTA ROSA
87655	181,45	115,49	296,94	RONDONIA	1260	SANTA ROSA
87656	311,82	0,00	311,82	RONDONIA	1270	SANTA ROSA
87657	212,05	0,00	212,05	RONDONIA	1280	SANTA ROSA
87659	192,91	16,87	209,78	RONDONIA	1300	SANTA ROSA
87660	203,04	0,00	203,04	RONDONIA	1310	SANTA ROSA
87661	206,44	0,00	206,44	RONDONIA	1320	SANTA ROSA
87662	241,10	0,00	241,10	RONDONIA	1330	SANTA ROSA
87663	181,08	85,01	266,09	RONDONIA	1340	SANTA ROSA
87664	0,00	43,52	43,52	RONDONIA	0	SANTA ROSA
87667	172,28	0,00	172,28	RONDONIA	1370	SANTA ROSA
87668	0,00	105,73	105,73	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SANTA ROSA

87670	162,47	0,00	162,47	AYRTON SENNA DA SILVA	261	SANTA ROSA
87672	172,04	0,00	172,04	AMAPA	1371	SANTA ROSA
87673	209,31	0,00	209,31	AMAPA	1361	SANTA ROSA
87675	141,18	26,91	168,09	AMAPA	1341	SANTA ROSA
87676	51,16	31,84	83,00	AMAPA	1331	SANTA ROSA
87677	219,81	0,00	219,81	AMAPA	1321	SANTA ROSA
87678	232,52	0,00	232,52	AMAPA	0	SANTA ROSA
87680	181,92	123,91	305,83	AMAPA	1340	SANTA ROSA
87681	185,07	0,00	185,07	AMAPA	1350	SANTA ROSA
87683	170,16	104,93	275,09	AYRTON SENNA DA SILVA	221	JARDIM DONA QUITA
87688	70,22	13,47	83,69	PAULO FERREIRA DA SILVA	0	DONA ROSA
87696	112,81	12,87	125,68	MOSCOU	1111	DONA ROSA
87698	50,98	0,00	50,98	MOSCOU	0	DONA ROSA
87699	84,29	0,00	84,29	MOSCOU	1101	DONA ROSA
87702	114,83	0,00	114,83	NICARAGUA	1201	DONA ROSA
87703	181,83	0,00	181,83	JOSE TEODORO FERREIRA	680	DONA ROSA
87705	133,14	0,00	133,14	MOSCOU	0	DONA ROSA
87706	134,47	0,00	134,47	MOSCOU	1060	DONA ROSA
87708	176,45	0,00	176,45	MOSCOU	1080	DONA ROSA
87709	143,65	0,00	143,65	MOSCOU	1090	DONA ROSA
87711	86,19	0,00	86,19	MOSCOU	1110	DONA ROSA
87712	108,46	0,00	108,46	MOSCOU	1120	DONA ROSA
87721	158,10	0,00	158,10	NICARAGUA	1241	DONA ROSA
87722	72,51	32,22	104,73	NICARAGUA	1231	DONA ROSA
87724	69,95	0,00	69,95	NICARAGUA	0	DONA ROSA
87726	178,78	17,30	196,08	JOSE TEODORO FERREIRA	610	DONA ROSA
87728	204,97	0,00	204,97	JOSE TEODORO FERREIRA	630	DONA ROSA
87730	130,99	20,35	151,34	NICARAGUA	1200	DONA ROSA
87733	124,90	87,47	212,37	NICARAGUA	1230	DONA ROSA
87736	107,47	29,30	136,77	NICARAGUA	1260	DONA ROSA
87739	131,35	0,00	131,35	PAULO FERREIRA DA SILVA	357	DONA ROSA
87742	126,68	0,00	126,68	PAULO FERREIRA DA SILVA	317	DONA ROSA
87746	122,44	8,53	130,97	HAVANA	1251	DONA ROSA

87748	168,56	97,75	266,31	HAVANA	1231	DONA ROSA
87750	150,68	18,48	169,16	HAVANA	1201	DONA ROSA
87751	106,70	10,81	117,51	JOSE TEODORO FERREIRA	550	DONA ROSA
87752	109,11	97,41	206,52	JOSE TEODORO FERREIRA	560	DONA ROSA
87756	176,90	15,87	192,77	HAVANA	1190	DONA ROSA
87759	117,19	11,88	129,07	HAVANA	0	DONA ROSA
87760	74,11	81,04	155,15	HAVANA	1230	DONA ROSA
87763	256,19	0,00	256,19	HAVANA	1260	DONA ROSA
87764	173,77	11,87	185,64	HAVANA	1270	DONA ROSA
87765	79,05	0,00	79,05	PAULO FERREIRA DA SILVA	291	DONA ROSA
87766	219,72	0,00	219,72	PAULO FERREIRA DA SILVA	0	DONA ROSA
87768	157,11	0,00	157,11	PAULO FERREIRA DA SILVA	261	DONA ROSA
87769	102,82	0,00	102,82	GUATEMALA	741	DONA ROSA
87770	74,31	20,53	94,84	GUATEMALA	721	DONA ROSA
87774	209,89	0,00	209,89	GUATEMALA	681	DONA ROSA
87779	74,31	18,86	93,17	GUATEMALA	640	DONA ROSA
87781	111,54	4,06	115,60	GUATEMALA	660	DONA ROSA
87782	100,15	7,14	107,29	GUATEMALA	670	DONA ROSA
87783	147,12	0,00	147,12	GUATEMALA	680	DONA ROSA
87785	134,98	3,76	138,74	GUATEMALA	710	DONA ROSA
87786	129,07	0,00	129,07	GUATEMALA	716	DONA ROSA
87789	64,50	12,36	76,86	GUATEMALA	750	DONA ROSA
87790	148,28	0,00	148,28	PARA PEDESTRES A	121	DONA ROSA
87792	108,32	0,00	108,32	PARA PEDESTRES A	101	DONA ROSA
87795	97,13	1,74	98,87	PARA PEDESTRES A	71	DONA ROSA
87797	172,85	0,00	172,85	PARA PEDESTRES A	51	DONA ROSA
87799	138,58	0,00	138,58	PARA PEDESTRES A	31	DONA ROSA
87800	89,81	0,00	89,81	PARA PEDESTRES A	21	DONA ROSA
87802	124,98	39,58	164,56	JOSE TEODORO FERREIRA	270	SANTA ROSA
87805	161,49	0,00	161,49	JOSE TEODORO FERREIRA	300	SANTA ROSA
87806	260,48	0,00	260,48	JOSE TEODORO FERREIRA	318	SANTA ROSA
87809	154,56	135,10	289,66	CALIFORNIA	640	SANTA ROSA
87810	113,90	28,02	141,92	CALIFORNIA	638	SANTA ROSA
87811	181,74	0,00	181,74	CALIFORNIA	650	SANTA ROSA
87813	136,91	122,18	259,09	CALIFORNIA	670	SANTA ROSA
87814	141,23	85,26	226,49	CALIFORNIA	680	SANTA ROSA
87815	188,97	0,00	188,97	CALIFORNIA	690	SANTA ROSA
87816	100,12	0,00	100,12	CALIFORNIA	700	SANTA ROSA
87824	197,47	12,79	210,26	PERU	1481	SANTA ROSA
87825	89,16	12,74	101,90	PERU	0	SANTA ROSA
87827	108,91	0,00	108,91	PERU	0	SANTA ROSA
87828	117,38	0,00	117,38	PERU	1431	SANTA ROSA
87831	145,17	87,29	232,46	JOSE TEODORO FERREIRA	220	SANTA ROSA
87836	142,77	0,00	142,77	PERU	1430	SANTA ROSA
87837	182,37	0,00	182,37	PERU	1440	SANTA ROSA
87838	77,80	0,00	77,80	PERU	1450	SANTA ROSA
87840	170,10	0,00	170,10	PERU	1470	SANTA ROSA
87841	175,92	0,00	175,92	PERU	1480	SANTA ROSA
87842	89,05	16,55	105,60	PERU	1486	SANTA ROSA
87844	199,01	0,00	199,01	PAULO FERREIRA DA SILVA	121	SANTA ROSA
87845	121,57	4,26	125,83	PAULO FERREIRA DA SILVA	111	SANTA ROSA
87846	137,98	96,08	234,06	PAULO FERREIRA DA SILVA	101	SANTA ROSA
87847	239,11	2,61	241,72	PAULO FERREIRA DA SILVA	91	SANTA ROSA
87849	177,82	89,92	267,74	BOLIVIA	1461	SANTA ROSA
87850	208,02	18,36	226,38	BOLIVIA	1451	SANTA ROSA

87851	163,70	8,54	172,24	BOLIVIA	1441	SANTA ROSA
87852	100,70	0,00	100,70	BOLIVIA	1431	SANTA ROSA
87854	135,94	0,00	135,94	BOLIVIA	1411	SANTA ROSA
87855	108,66	11,50	120,16	BOLIVIA	1401	SANTA ROSA
87856	207,37	84,61	291,98	CHILE	1421	SANTA ROSA
87858	138,43	0,00	138,43	JOSE TEODORO FERREIRA	170	SANTA ROSA
87863	231,63	4,87	236,50	BOLIVIA	1410	SANTA ROSA
87864	179,19	0,00	179,19	BOLIVIA	1420	SANTA ROSA
87867	95,41	0,00	95,41	BOLIVIA	1450	SANTA ROSA
87870	111,48	20,24	131,72	PAULO FERREIRA DA SILVA	61	SANTA ROSA
87871	188,06	106,45	294,51	PAULO FERREIRA DA SILVA	51	SANTA ROSA
87872	189,30	99,30	288,60	PAULO FERREIRA DA SILVA	41	SANTA ROSA
87874	145,65	85,53	231,18	CHILE	1501	SANTA ROSA
87875	243,95	18,23	262,18	CHILE	1491	SANTA ROSA
87876	150,42	76,69	227,11	CHILE	1481	SANTA ROSA
87877	168,10	0,00	168,10	CHILE	1471	SANTA ROSA
87878	186,29	0,00	186,29	CHILE	1461	SANTA ROSA
87879	89,08	0,00	89,08	CHILE	1451	SANTA ROSA
87882	121,09	0,00	121,09	CHILE	1431	SANTA ROSA
87884	85,54	15,60	101,14	JOSE TEODORO FERREIRA	100	SANTA ROSA
87885	177,33	113,76	291,09	JOSE TEODORO FERREIRA	110	SANTA ROSA
87888	45,86	0,00	45,86	CHILE	0	SANTA ROSA
87889	373,67	8,67	382,34	CHILE	1430	SANTA ROSA
87890	57,55	59,91	117,46	CHILE	1440	SANTA ROSA
87891	373,01	13,95	386,96	CHILE	1450	SANTA ROSA
87893	165,90	10,96	176,86	CHILE	1470	SANTA ROSA
87894	158,15	104,64	262,79	CHILE	1480	SANTA ROSA
87895	276,09	18,69	294,78	CHILE	0	SANTA ROSA
87896	183,53	100,50	284,03	PAULO FERREIRA DA SILVA	11	SANTA ROSA
87897	0,00	99,81	99,81	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SANTA ROSA
87898	375,40	158,02	533,42	ARGENTINA	1441	SANTA ROSA
87899	138,26	133,71	271,97	ARGENTINA	1431	SANTA ROSA
87903	126,99	0,00	126,99	JOSE TEODORO FERREIRA	50	SANTA ROSA
87914	244,13	0,00	244,13	ESTADOS UNIDOS	1387	DONA ROSA
87918	86,30	12,03	98,33	ESTADOS UNIDOS	1331	DONA ROSA
87921	210,43	9,97	220,40	PAULO FERREIRA DA SILVA	450	DONA ROSA
87929	108,16	0,00	108,16	BERENICE DIAS	381	DONA ROSA
87940	65,16	29,61	94,77	PAULO FERREIRA DA SILVA	390	SANTA ROSA
87942	214,99	0,00	214,99	PAULO FERREIRA DA SILVA	430	SANTA ROSA
87960	316,38	11,19	327,57	NICARAGUA	1361	DONA ROSA
87961	184,75	0,00	184,75	NICARAGUA	1341	DONA ROSA
87962	258,57	0,00	258,57	NICARAGUA	0	DONA ROSA
87964	126,39	0,00	126,39	HAVANA	1291	DONA ROSA
87966	132,83	100,05	232,88	PAULO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA ROSA
87967	144,34	22,33	166,67	PAULO FERREIRA DA SILVA	340	SANTA ROSA
87970	157,16	0,00	157,16	NICARAGUA	1320	DONA ROSA
87972	206,34	4,01	210,35	NICARAGUA	1340	DONA ROSA
87985	171,51	0,00	171,51	HAVANA	0	DONA ROSA
87986	97,77	0,00	97,77	HAVANA	1331	DONA ROSA
87989	213,44	17,15	230,59	HAVANA	1301	DONA ROSA
87994	108,22	0,00	108,22	PAULO FERREIRA DA SILVA	290	DONA ROSA
87995	144,40	10,44	154,84	HAVANA	1300	SANTA ROSA

87996	115,78	11,01	126,79	HAVANA	1310	DONA ROSA
87998	83,73	9,89	93,62	HAVANA	1330	DONA ROSA
88007	140,32	0,00	140,32	BERENICE DIAS	171	DONA ROSA
88010	53,45	0,00	53,45	GUATEMALA	0	DONA ROSA
88011	128,62	3,58	132,20	GUATEMALA	801	DONA ROSA
88015	149,16	77,78	226,94	CALIFORNIA	711	DONA ROSA
88019	109,57	103,61	213,18	PAULO FERREIRA DA SILVA	230	SANTA ROSA
88020	93,82	86,63	180,45	PAULO FERREIRA DA SILVA	240	DONA ROSA
88021	151,52	18,86	170,38	GUATEMALA	774	DONA ROSA
88023	126,01	34,37	160,38	GUATEMALA	790	DONA ROSA
88024	183,57	33,54	217,11	GUATEMALA	800	DONA ROSA
88025	73,79	73,98	147,77	GUATEMALA	810	DONA ROSA
88028	130,76	0,00	130,76	GUATEMALA	840	DONA ROSA
88030	111,97	93,00	204,97	BERENICE DIAS	141	DONA ROSA
88033	263,43	2,58	266,01	CALIFORNIA	801	DONA ROSA
88034	213,85	109,02	322,87	CALIFORNIA	791	DONA ROSA
88035	167,01	69,52	236,53	CALIFORNIA	781	DONA ROSA
88036	102,53	95,84	198,37	CALIFORNIA	771	DONA ROSA
88037	147,13	119,86	266,99	CALIFORNIA	761	DONA ROSA
88039	195,23	5,14	200,37	CALIFORNIA	741	SANTA ROSA
88040	98,05	0,00	98,05	CALIFORNIA	731	DONA ROSA
88042	356,39	9,00	365,39	PAULO FERREIRA DA SILVA	150	SANTA ROSA
88044	94,74	0,00	94,74	PAULO FERREIRA DA SILVA	170	SANTA ROSA
88048	253,51	0,00	253,51	CALIFORNIA	730	SANTA ROSA
88049	120,25	10,11	130,36	CALIFORNIA	750	SANTA ROSA

88050	260,19	0,00	260,19	CALIFORNIA	760	SANTA ROSA
88051	226,82	0,00	226,82	CALIFORNIA	770	SANTA ROSA
88055	91,37	37,08	128,45	BERENICE DIAS	91	SANTA ROSA
88056	229,36	0,00	229,36	BERENICE DIAS	81	SANTA ROSA
88057	207,87	132,00	339,87	BERENICE DIAS	71	SANTA ROSA
88058	190,49	0,00	190,49	BERENICE DIAS	61	SANTA ROSA
88061	188,49	0,00	188,49	PERU	1581	SANTA ROSA
88063	166,56	77,12	243,68	PERU	1561	SANTA ROSA
88064	102,18	31,78	133,96	PERU	1551	SANTA ROSA
88066	91,95	0,00	91,95	PERU	1531	SANTA ROSA
88068	148,05	13,28	161,33	PAULO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA ROSA
88071	121,86	0,00	121,86	PAULO FERREIRA DA SILVA	120	SANTA ROSA
88072	159,73	0,00	159,73	PERU	1530	SANTA ROSA
88073	233,72	0,00	233,72	PERU	1540	SANTA ROSA
88075	104,21	15,88	120,09	PERU	1560	SANTA ROSA
88077	214,82	0,00	214,82	PERU	1580	SANTA ROSA
88078	110,70	0,00	110,70	PERU	1590	SANTA ROSA
88079	144,05	13,74	157,79	PERU	1600	SANTA ROSA
88085	121,60	5,97	127,57	BOLIVIA	1571	SANTA ROSA
88086	190,48	18,82	209,30	BOLIVIA	1561	SANTA ROSA
88088	0,00	51,01	51,01	BOLIVIA	0	SANTA ROSA
88089	151,87	13,46	165,33	BOLIVIA	1531	SANTA ROSA
88090	170,83	3,07	173,90	BOLIVIA	1521	SANTA ROSA
88094	241,66	82,41	324,07	PAULO FERREIRA DA SILVA	40	SANTA ROSA
88096	251,38	126,80	378,18	PAULO FERREIRA DA SILVA	60	SANTA ROSA
88097	211,37	0,00	211,37	BOLIVIA	1530	SANTA ROSA
88098	217,79	4,78	222,57	AYRTON SENNA DA SILVA	571	SANTA ROSA
88101	520,76	0,00	520,76	AYRTON SENNA DA SILVA	561	SANTA ROSA
88105	123,28	93,18	216,46	NICARAGUA	1421	DONA ROSA
88108	77,11	0,00	77,11	BERENICE DIAS	0	DONA ROSA
88115	184,34	0,00	184,34	NICARAGUA	0	DONA ROSA
88120	204,96	0,00	204,96	NICARAGUA	1451	DONA ROSA
88121	114,31	0,00	114,31	NICARAGUA	1441	DONA ROSA

88122	270,49	17,69	288,18	NICARAGUA	1431	DONA ROSA
88133	144,87	0,00	144,87	NICARAGUA	0	DONA ROSA
88135	79,34	0,00	79,34	NICARAGUA	0	DONA ROSA
88136	97,24	0,00	97,24	NICARAGUA	1500	DONA ROSA
88141	233,06	0,00	233,06	HAVANA	0	DONA ROSA
88152	111,46	0,00	111,46	BERENICE DIAS	200	DONA ROSA
88159	102,51	112,01	214,52	HAVANA	1460	DONA ROSA
88160	91,99	98,66	190,65	HAVANA	1470	DONA ROSA
88161	104,42	74,88	179,30	HAVANA	1480	DONA ROSA
88163	143,02	0,00	143,02	JOAQUIM DUTRA NETO	111	DONA ROSA
88164	171,22	7,61	178,83	JOAQUIM DUTRA NETO	101	DONA ROSA
88170	181,41	85,22	266,63	GUATEMALA	921	DONA ROSA
88171	90,33	20,09	110,42	GUATEMALA	911	DONA ROSA
88172	152,18	15,62	167,80	GUATEMALA	901	DONA ROSA
88174	221,78	0,00	221,78	GUATEMALA	881	DONA ROSA
88179	122,89	14,70	137,59	BERENICE DIAS	150	DONA ROSA
88180	100,47	0,00	100,47	GUATEMALA	870	DONA ROSA
88181	181,80	7,78	189,58	GUATEMALA	880	DONA ROSA
88186	157,57	61,65	219,22	GUATEMALA	930	DONA ROSA
88187	266,31	5,90	272,21	GUATEMALA	940	DONA ROSA
88188	229,89	0,00	229,89	JOAQUIM DUTRA NETO	61	DONA ROSA
88189	169,65	126,37	296,02	JOAQUIM DUTRA NETO	51	DONA ROSA
88191	131,76	132,27	264,03	JOAQUIM DUTRA NETO	31	SANTA ROSA
88192	210,56	163,78	374,34	JOAQUIM DUTRA NETO	21	DONA ROSA
88193	472,60	0,00	472,60	CALIFORNIA	911	SANTA ROSA
88195	249,40	6,43	255,83	CALIFORNIA	891	DONA ROSA
88196	117,89	0,00	117,89	CALIFORNIA	881	DONA ROSA
88197	72,20	0,00	72,20	CALIFORNIA	0	DONA ROSA
88199	191,17	69,46	260,63	CALIFORNIA	851	DONA ROSA
88200	107,92	75,30	183,22	CALIFORNIA	841	DONA ROSA
88201	149,49	0,00	149,49	BERENICE DIAS	0	SANTA ROSA
88204	191,07	91,39	282,46	BERENICE DIAS	70	SANTA ROSA
88205	228,28	96,42	324,70	BERENICE DIAS	90	SANTA ROSA

88207	183,32	0,00	183,32	CALIFORNIA	830	SANTA ROSA
88208	191,31	7,63	198,94	CALIFORNIA	840	SANTA ROSA
88209	217,75	109,60	327,35	CALIFORNIA	850	SANTA ROSA
88212	183,37	89,80	273,17	CALIFORNIA	880	SANTA ROSA
88213	111,58	25,43	137,01	CALIFORNIA	890	SANTA ROSA
88214	211,47	65,38	276,85	CALIFORNIA	900	SANTA ROSA
88217	133,37	0,00	133,37	PERU	1641	SANTA ROSA
88222	131,42	0,00	131,42	JOAQUIM DUTRA NETO	160	DONA ROSA
88225	149,06	30,58	179,64	HAVANA	1581	DONA ROSA
88226	158,69	8,60	167,29	HAVANA	1571	DONA ROSA
88230	93,50	20,16	113,66	HAVANA	1531	DONA ROSA
88232	271,26	0,00	271,26	JOAQUIM DUTRA NETO	80	DONA ROSA
88233	148,63	16,80	165,43	JOAQUIM DUTRA NETO	90	DONA ROSA
88234	241,87	100,96	342,83	JOAQUIM DUTRA NETO	100	DONA ROSA
88235	147,28	24,17	171,45	JOAQUIM DUTRA NETO	110	DONA ROSA
88236	124,02	0,00	124,02	JOAQUIM DUTRA NETO	120	DONA ROSA
88237	157,00	0,00	157,00	HAVANA	1530	DONA ROSA
88238	315,68	0,00	315,68	HAVANA	1540	DONA ROSA
88240	66,38	33,74	100,12	HAVANA	1560	DONA ROSA
88241	102,75	14,27	117,02	HAVANA	1570	DONA ROSA

88242	90,18	21,46	111,64	HAVANA	1580	DONA ROSA
88243	60,45	25,51	85,96	HAVANA	0	DONA ROSA
88244	60,58	30,11	90,69	HAVANA	0	DONA ROSA
88247	491,03	0,00	491,03	AYRTON SENNA DA SILVA	811	DONA ROSA
88252	136,97	0,00	136,97	GUATEMALA	0	DONA ROSA
88253	125,99	3,60	129,59	GUATEMALA	1031	DONA ROSA
88257	356,11	0,00	356,11	GUATEMALA	991	DONA ROSA
88259	138,52	53,48	192,00	AYRTON SENNA DA SILVA	751	DONA ROSA
88260	232,99	0,00	232,99	JOAQUIM DUTRA NETO	40	DONA ROSA
88261	66,66	17,63	84,29	JOAQUIM DUTRA NETO	0	DONA ROSA
88263	223,00	0,00	223,00	GUATEMALA	990	DONA ROSA
88267	140,89	0,00	140,89	ALZIRA FONSECA	701	SAGRADA FAMILIA
88268	105,48	0,00	105,48	ALZIRA FONSECA	703	SAGRADA FAMILIA
88269	99,69	0,00	99,69	JARBAS CARVALHO	31	SAGRADA FAMILIA
88270	227,40	0,00	227,40	JARBAS CARVALHO	21	SAGRADA FAMILIA
88271	140,28	0,00	140,28	JARBAS CARVALHO	11	SAGRADA FAMILIA
88272	118,73	0,00	118,73	IMACULADA CARVALHO MILAGRE	10	SAGRADA FAMILIA
88273	130,10	0,00	130,10	IMACULADA CARVALHO MILAGRE	20	SAGRADA FAMILIA
88275	206,21	0,00	206,21	ALZIRA FONSECA	731	SAGRADA FAMILIA
88284	0,00	46,41	46,41	BRUXELAS	0	DAVANUZE
88287	180,26	116,43	296,69	BRUXELAS	0	DAVANUZE
88289	126,07	14,24	140,31	LAVINIA FONSECA	1221	DAVANUZE
88290	145,77	0,00	145,77	LAVINIA FONSECA	1211	DAVANUZE
88293	126,11	0,00	126,11	VENEZUELA	261	DAVANUZE
88296	154,90	0,00	154,90	ROBERTO NUNES MACHADO	231	DAVANUZE
88300	83,31	0,00	83,31	NIVIA MARIA SILVA	0	SANTA LUCIA
88305	129,50	34,11	163,61	NIVIA MARIA SILVA	60	SANTA LUCIA
88307	59,11	43,08	102,19	NIVIA MARIA SILVA	80	SANTA LUCIA
88308	81,74	56,54	138,28	NIVIA MARIA SILVA	90	SANTA LUCIA
88312	98,22	23,76	121,98	LEO ANTUNES WERNECK	91	SANTA LUCIA
88313	133,33	0,00	133,33	LEO ANTUNES WERNECK	81	SANTA LUCIA
88315	86,11	5,20	91,31	LEO ANTUNES WERNECK	61	SANTA LUCIA
88317	121,46	0,00	121,46	LEO ANTUNES WERNECK	0	SANTA LUCIA
88342	117,01	11,33	128,34	JESUINO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA LUCIA
88344	96,06	40,75	136,81	SARGENTO CALIOPIO	500	SANTA LUCIA
88345	57,15	6,90	64,05	SARGENTO CALIOPIO	520	SANTA LUCIA
88346	112,98	0,00	112,98	NIVIA MARIA SILVA	0	SANTA LUCIA
88349	176,79	27,19	203,98	NIVIA MARIA SILVA	41	SANTA LUCIA
88350	54,66	25,97	80,63	NIVIA MARIA SILVA	0	SANTA LUCIA
88352	32,94	0,00	32,94	SARGENTO CALIOPIO	0	SANTA LUCIA
88356	40,22	0,00	40,22	SARGENTO CALIOPIO	0	SANTA LUCIA
88358	124,74	5,11	129,85	SARGENTO CALIOPIO	420	SANTA LUCIA
88360	121,87	0,00	121,87	SARGENTO CALIOPIO	440	SANTA LUCIA
88361	149,79	22,41	172,20	JESUINO FERREIRA DA SILVA	111	SANTA LUCIA
88362	141,61	19,76	161,37	JESUINO FERREIRA DA SILVA	101	SANTA LUCIA
88363	126,45	4,47	130,92	JESUINO FERREIRA DA SILVA	91	SANTA LUCIA
88366	92,21	8,16	100,37	JOANA DALDEGAN	441	SANTA LUCIA
88367	70,10	54,40	124,50	JOANA DALDEGAN	0	SANTA LUCIA
88368	80,28	0,00	80,28	JOANA DALDEGAN	421	SANTA LUCIA
88369	129,70	0,00	129,70	JOANA DALDEGAN	411	SANTA LUCIA
88370	214,76	13,99	228,75	JOANA DALDEGAN	401	SANTA LUCIA
88386	73,64	0,00	73,64	SARGENTO CALIOPIO	591	SANTA LUCIA

88387	89,62	14,51	104,13	SARGENTO CALIOPIO	581	SANTA LUCIA
88391	151,54	5,24	156,78	MONTREAL	200	SANTA LUCIA
88393	117,47	0,00	117,47	SARGENTO CALIOPIO	531	SANTA LUCIA
88402	70,54	0,00	70,54	JESUINO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA LUCIA
88406	38,46	0,00	38,46	SARGENTO CALIOPIO	0	SANTA LUCIA
88410	29,53	11,81	41,34	SARGENTO CALIOPIO	0	SANTA LUCIA
88458	438,40	7,06	445,46	JOSEB JAIME SOARES	42	SANTA LUCIA
88461	94,88	0,00	94,88	JESUINO FERREIRA DA SILVA	200	SANTA LUCIA
88466	69,60	28,19	97,79	JESUINO FERREIRA DA SILVA	250	SANTA LUCIA
88484	121,94	0,00	121,94	JOSEB JAIME SOARES	41	SANTA LUCIA
88487	41,84	0,00	41,84	MONTREAL	0	SANTA LUCIA
88488	167,76	0,00	167,76	MONTREAL		SANTA LUCIA
88490	195,77	0,00	195,77	MONTREAL	61	SANTA LUCIA
88500	157,88	3,30	161,18	LAURO EPIFANIO PEREIRA	100	SANTA LUCIA
88501	159,55	24,50	184,05	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	240	SANTA LUCIA
88502	137,85	0,00	137,85	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	0	SANTA LUCIA
88503	45,77	27,12	72,89	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	0	SANTA LUCIA
88515	93,32	0,00	93,32	JESUINO FERREIRA DA SILVA	191	SANTA LUCIA
88516	200,65	0,00	200,65	JESUINO FERREIRA DA SILVA	181	SANTA LUCIA
88519	43,37	0,00	43,37	LAURO EPIFANIO PEREIRA	0	SANTA LUCIA
88520	73,52	0,00	73,52	LAURO EPIFANIO PEREIRA	0	SANTA LUCIA
88522	144,11	27,23	171,34	LAURO EPIFANIO PEREIRA	51	SANTA LUCIA
88526	175,46	0,00	175,46	LAURO EPIFANIO PEREIRA	91	SANTA LUCIA
88528	160,74	0,00	160,74	LAURO EPIFANIO PEREIRA	111	SANTA LUCIA
88529	70,02	0,00	70,02	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	210	SANTA LUCIA
88530	164,50	27,10	191,60	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	200	SANTA LUCIA
88577	163,59	81,51	245,10	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	301	SANTA LUCIA

88579	118,88	0,00	118,88	JESUINO FERREIRA DA SILVA	330	SANTA LUCIA
88581	94,10	10,27	104,37	JESUINO FERREIRA DA SILVA	350	SANTA LUCIA
88582	112,15	5,54	117,69	JESUINO FERREIRA DA SILVA	360	SANTA LUCIA
88588	64,81	10,35	75,16	JOSEB JAIME SOARES	231	SANTA LUCIA
88593	26,30	5,81	32,11	JOSEB JAIME SOARES	181	SANTA LUCIA
88599	118,58	0,00	118,58	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	331	SANTA LUCIA
88616	136,25	0,00	136,25	JOSE PENHA LAINE	630	SANTA LUCIA
88617	64,81	80,44	145,25	LAURO EPIFANIO PEREIRA	211	SANTA LUCIA
88621	169,72	12,99	182,71	JOSE MACHADO GONTIJO	30	SANTA LUCIA
88622	88,41	29,50	117,91	JOSE MACHADO GONTIJO	40	SANTA LUCIA
88623	129,11	0,00	129,11	JOSE MACHADO GONTIJO	50	SANTA LUCIA
88624	120,00	0,00	120,00	JOSE MACHADO GONTIJO	60	SANTA LUCIA
88626	160,53	0,00	160,53	JOSE PENHA LAINE	550	SANTA LUCIA
88629	108,29	0,00	108,29	JOSE PENHA LAINE	580	SANTA LUCIA
88636	111,73	0,00	111,73	LUCAS MESQUITA	11	SANTA LUCIA
88638	133,85	0,00	133,85	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	0	SANTA LUCIA
88639	268,48	0,00	268,48	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	20	SANTA LUCIA
88640	102,41	15,18	117,59	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	50	SANTA LUCIA
88641	162,47	75,47	237,94	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	60	SANTA LUCIA
88642	121,97	0,00	121,97	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	70	SANTA LUCIA
88644	335,69	11,63	347,32	JOSE PENHA LAINE	520	SANTA LUCIA
88645	79,48	0,00	79,48	JOSE MACHADO GONTIJO	0	SANTA LUCIA
88646	184,01	0,00	184,01	JOSE MACHADO GONTIJO	51	SANTA LUCIA
88647	132,50	0,00	132,50	JOSE MACHADO GONTIJO	41	SANTA LUCIA
88651	152,33	0,00	152,33	JOSIAS CALDEIRA	430	SANTA LUCIA
88652	118,42	19,79	138,21	JOSE PENHA LAINE	460	SANTA LUCIA
88653	184,07	187,72	371,79	JOSE PENHA LAINE	470	SANTA LUCIA
88654	120,15	0,00	120,15	JOSE PENHA LAINE	480	SANTA LUCIA
88655	137,72	5,51	143,23	JOSE PENHA LAINE	490	SANTA LUCIA
88657	191,61	0,00	191,61	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	61	SANTA LUCIA
88679	228,30	0,00	228,30	JOSIAS CALDEIRA	411	SANTA LUCIA

88680	93,71	0,00	93,71	THIRESIO MENDES MOURAO	40	SANTA LUCIA
88682	118,49	0,00	118,49	THIRESIO MENDES MOURAO	50	SANTA LUCIA
88683	131,50	126,15	257,65	THIRESIO MENDES MOURAO	66	SANTA LUCIA
88684	81,63	12,81	94,44	THIRESIO MENDES MOURAO	0	SANTA LUCIA
88685	144,38	112,22	256,60	THIRESIO MENDES MOURAO	80	SANTA LUCIA
88686	73,84	58,17	132,01	THIRESIO MENDES MOURAO	90	SANTA LUCIA
88688	84,75	24,18	108,93	THIRESIO MENDES MOURAO	110	SANTA LUCIA
88689	157,12	0,00	157,12	THIRESIO MENDES MOURAO	120	SANTA LUCIA
88691	156,23	0,00	156,23	JOSE PENHA LAINE	370	SANTA LUCIA
88692	176,08	0,00	176,08	MANOEL PIRES	161	SANTA LUCIA
88694	100,40	30,82	131,22	MANOEL PIRES	131	SANTA LUCIA
88695	147,75	0,00	147,75	MANOEL PIRES	121	SANTA LUCIA
88696	166,10	13,50	179,60	MANOEL PIRES	111	SANTA LUCIA
88698	166,69	9,43	176,12	MANOEL PIRES	91	SANTA LUCIA
88700	101,61	0,00	101,61	MANOEL PIRES	71	SANTA LUCIA
88701	245,39	32,81	278,20	JOSIAS CALDEIRA	441	SANTA LUCIA
88702	72,91	0,00	72,91	JOSIAS CALDEIRA	431	SANTA LUCIA
88704	99,24	24,93	124,17	JOSIAS CALDEIRA	371	SANTA LUCIA
88706	140,65	0,00	140,65	VICENTE LUIZ QUADROS	40	SANTA LUCIA
88710	191,19	0,00	191,19	VICENTE LUIZ QUADROS	80	SANTA LUCIA
88711	159,32	0,00	159,32	VICENTE LUIZ QUADROS	90	SANTA LUCIA
88712	192,13	0,00	192,13	VICENTE LUIZ QUADROS	100	SANTA LUCIA
88713	94,25	19,55	113,80	JOSE PENHA LAINE	310	SANTA LUCIA
88714	134,04	40,69	174,73	JOSE PENHA LAINE	320	SANTA LUCIA
88717	239,11	0,00	239,11	THIRESIO MENDES MOURAO	111	SANTA LUCIA
88720	127,34	10,20	137,54	THIRESIO MENDES MOURAO	81	SANTA LUCIA
88721	255,77	0,00	255,77	THIRESIO MENDES MOURAO	71	SANTA LUCIA
88723	123,91	0,00	123,91	THIRESIO MENDES MOURAO	51	SANTA LUCIA
88724	143,95	9,50	153,45	THIRESIO MENDES MOURAO	41	SANTA LUCIA
88726	173,90	8,06	181,96	JOSIAS CALDEIRA	391	SANTA LUCIA
88727	134,59	0,00	134,59	JOSIAS CALDEIRA	381	SANTA LUCIA
88728	107,75	0,00	107,75	JOSIAS CALDEIRA	331	SANTA LUCIA
88730	136,69	7,46	144,15	NAGIB SALIM JURDI	40	SANTA LUCIA
88731	216,11	2,15	218,26	NAGIB SALIM JURDI	50	SANTA LUCIA
88733	270,01	0,00	270,01	NAGIB SALIM JURDI	70	SANTA LUCIA
88734	128,84	8,78	137,62	NAGIB SALIM JURDI	80	SANTA LUCIA
88735	150,77	0,00	150,77	NAGIB SALIM JURDI	90	SANTA LUCIA
88736	273,43	120,76	394,19	NAGIB SALIM JURDI	100	SANTA LUCIA
88737	101,85	46,77	148,62	NAGIB SALIM JURDI	120	SANTA LUCIA
88738	178,99	0,00	178,99	JOSE PENHA LAINE	280	SANTA LUCIA
88742	126,63	14,95	141,58	VICENTE LUIZ QUADROS	91	SANTA LUCIA
88743	166,31	32,95	199,26	VICENTE LUIZ QUADROS	81	SANTA LUCIA
88744	148,77	14,47	163,24	VICENTE LUIZ QUADROS	31	SANTA LUCIA
88748	139,92	0,00	139,92	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	20	SANTA LUCIA
88750	147,84	135,95	283,79	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	40	SANTA LUCIA
88752	142,24	17,44	159,68	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	60	SANTA LUCIA
88753	33,78	0,00	33,78	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	0	SANTA LUCIA
88754	130,75	0,00	130,75	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	80	SANTA LUCIA
88755	194,13	0,00	194,13	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	90	SANTA LUCIA
88759	186,25	95,95	282,20	JOSE PENHA LAINE	0	SANTA LUCIA
88760	83,78	9,18	92,96	NAGIB SALIM JURDI	131	SANTA LUCIA
88764	230,69	33,59	264,28	NAGIB SALIM JURDI	71	SANTA LUCIA

88765	95,81	0,00	95,81	NAGIB SALIM JURDI	61	SANTA LUCIA
88767	117,29	3,74	121,03	NAGIB SALIM JURDI	41	SANTA LUCIA
88769	212,27	135,98	348,25	JOSIAS CALDEIRA	321	SANTA LUCIA
88770	53,91	46,96	100,87	JOSIAS CALDEIRA	311	SANTA LUCIA
88771	129,44	13,59	143,03	JOSIAS CALDEIRA	301	SANTA LUCIA
88772	142,98	40,46	183,44	JOSIAS CALDEIRA	271	SANTA LUCIA
88774	327,85	0,00	327,85	PADRE MATIAS LOBATO	100	SANTA LUCIA
88776	127,93	94,38	222,31	PADRE MATIAS LOBATO	120	SANTA LUCIA
88777	37,38	5,03	42,41	PADRE MATIAS LOBATO	0	SANTA LUCIA
88779	76,47	27,47	103,94	PADRE MATIAS LOBATO	0	SANTA LUCIA
88781	90,17	14,36	104,53	JOSE PENHA LAINE	190	SANTA LUCIA
88785	161,14	0,00	161,14	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	101	SANTA LUCIA
88786	118,74	17,84	136,58	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	91	SANTA LUCIA
88791	50,38	38,38	88,76	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	45	SANTA LUCIA
88792	53,60	35,15	88,75	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	41	SANTA LUCIA
88794	100,44	0,00	100,44	JOSIAS CALDEIRA	241	SANTA LUCIA

88795	92,26	38,40	130,66	BERLIM	900	SANTA LUCIA
88798	167,75	26,48	194,23	BERLIM	930	SANTA LUCIA
88799	158,24	0,00	158,24	BERLIM	940	SANTA LUCIA
88804	196,48	23,15	219,63	PADRE MATIAS LOBATO	161	SANTA LUCIA
88806	164,04	14,09	178,13	PADRE MATIAS LOBATO	141	SANTA LUCIA
88807	158,12	3,20	161,32	PADRE MATIAS LOBATO	131	SANTA LUCIA
88813	481,69	8,33	490,02	JOSE PENHA LAINE	130	SANTA LUCIA
88815	175,16	13,50	188,66	BERLIM	951	SANTA LUCIA
88816	133,23	0,00	133,23	BERLIM	941	SANTA LUCIA
88846	92,68	145,08	237,76	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	40	SANTA LUCIA
88847	88,80	0,00	88,80	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	50	SANTA LUCIA
88848	286,74	12,29	299,03	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	60	SANTA LUCIA
88849	106,31	0,00	106,31	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	70	SANTA LUCIA
88850	155,24	39,62	194,86	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	80	SANTA LUCIA
88852	151,82	24,43	176,25	PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS	100	SANTA LUCIA
88854	115,16	10,71	125,87	PEDRO MARTINS MACHADO	30	SANTA LUCIA
88859	130,73	14,98	145,71	TEODOSIO COSTA	0	SANTA LUCIA
88860	97,16	151,60	248,76	TEODOSIO COSTA	71	SANTA LUCIA
88861	147,21	12,61	159,82	TEODOSIO COSTA	61	SANTA LUCIA
88863	508,64	0,00	508,64	TEODOSIO COSTA	41	SANTA LUCIA
88864	89,68	64,70	154,38	TEODOSIO COSTA	35	SANTA LUCIA
88866	173,63	0,00	173,63	JOSE PENHA LAINE	45	SANTA LUCIA
88869	218,28	29,49	247,77	TEODOSIO COSTA	30	SANTA LUCIA
88871	194,97	0,00	194,97	TEODOSIO COSTA	0	SANTA LUCIA
88874	218,92	30,09	249,01	TEODOSIO COSTA	80	SANTA LUCIA
88875	171,18	20,49	191,67	TEODOSIO COSTA	90	SANTA LUCIA
88876	178,87	0,00	178,87	TEODOSIO COSTA	100	SANTA LUCIA
88877	301,59	19,67	321,26	TEODOSIO COSTA	110	SANTA LUCIA
88878	233,70	12,34	246,04	PEDRO MARTINS MACHADO	80	SANTA LUCIA
88879	179,58	0,00	179,58	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	111	SANTA LUCIA
88882	161,13	40,65	201,78	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	81	SANTA LUCIA
88883	83,48	32,15	115,63	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	0	SANTA LUCIA
88884	154,60	0,00	154,60	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	61	SANTA LUCIA

88885	213,14	3,82	216,96	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	51	SANTA LUCIA
88887	148,63	17,30	165,93	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	31	SANTA LUCIA
88889	202,89	20,63	223,52	JOSE PENHA LAINE	85	SANTA LUCIA

88891	107,67	0,00	107,67	JOSE PENHA LAINE	105	SANTA LUCIA
88892	166,37	0,00	166,37	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	60	SANTA LUCIA
88894	116,61	0,00	116,61	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	80	SANTA LUCIA
88895	56,04	0,00	56,04	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	0	SANTA LUCIA
88896	122,79	84,51	207,30	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	100	SANTA LUCIA
88897	133,73	96,79	230,52	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	110	SANTA LUCIA
88898	193,81	110,49	304,30	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	0	SANTA LUCIA
88899	242,12	7,48	249,60	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	140	SANTA LUCIA
88902	41,45	0,00	41,45	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
88903	288,00	12,88	300,88	PEDRO MARTINS MACHADO	110	SANTA LUCIA
88908	57,78	27,13	84,91	BERLIM	1041	SANTA LUCIA
88911	192,49	0,00	192,49	BERLIM	1011	SANTA LUCIA
88912	165,46	0,00	165,46	BERLIM	1001	SANTA LUCIA
88913	166,63	15,75	182,38	BERLIM	991	SANTA LUCIA
88915	225,85	0,00	225,85	JOSE PENHA LAINE	125	SANTA LUCIA
88919	232,57	0,00	232,57	BERLIM	1000	SANTA LUCIA
88921	184,80	117,59	302,39	BERLIM	1020	SANTA LUCIA
88922	71,66	0,00	71,66	BERLIM	0	SANTA LUCIA
88923	83,88	51,14	135,02	BERLIM	1040	SANTA LUCIA
88924	58,42	45,64	104,06	BERLIM	1050	SANTA LUCIA
88928	164,94	8,82	173,76	PEDRO MARTINS MACHADO	160	SANTA LUCIA
88930	146,49	13,04	159,53	PADRE MATIAS LOBATO	271	SANTA LUCIA
88932	206,92	0,00	206,92	PADRE MATIAS LOBATO	251	SANTA LUCIA
88933	132,09	0,00	132,09	PADRE MATIAS LOBATO	241	SANTA LUCIA
88934	112,58	0,00	112,58	PADRE MATIAS LOBATO	231	SANTA LUCIA
88937	151,31	16,03	167,34	PADRE MATIAS LOBATO	201	SANTA LUCIA
88939	28,49	20,36	48,85	JOSE PENHA LAINE	0	SANTA LUCIA
88940	135,64	0,00	135,64	JOSE PENHA LAINE	155	SANTA LUCIA
88944	170,86	0,00	170,86	PADRE MATIAS LOBATO	220	SANTA LUCIA
88945	123,43	0,00	123,43	PADRE MATIAS LOBATO	230	SANTA LUCIA

88947	100,06	0,00	100,06	PADRE MATIAS LOBATO	250	SANTA LUCIA
88949	121,71	9,24	130,95	PADRE MATIAS LOBATO	270	SANTA LUCIA
88950	207,30	0,00	207,30	PEDRO MARTINS MACHADO	180	SANTA LUCIA
88951	338,07	0,00	338,07	PEDRO MARTINS MACHADO	190	SANTA LUCIA
88952	166,75	107,81	274,56	PEDRO MARTINS MACHADO	200	SANTA LUCIA
88954	188,29	0,00	188,29	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	221	SANTA LUCIA
88957	115,05	0,00	115,05	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	191	SANTA LUCIA
88959	242,92	0,00	242,92	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	171	SANTA LUCIA
88960	139,70	0,00	139,70	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	161	SANTA LUCIA
88962	99,03	0,00	99,03	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	135	SANTA LUCIA
88963	129,44	19,08	148,52	JOSE PENHA LAINE	205	SANTA LUCIA
88965	77,89	34,88	112,77	JOSE PENHA LAINE	235	SANTA LUCIA
88966	192,69	198,94	391,63	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	150	SANTA LUCIA
88967	113,05	0,00	113,05	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	160	SANTA LUCIA
88968	217,23	174,90	392,13	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	170	SANTA LUCIA
88971	199,69	82,31	282,00	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	200	SANTA LUCIA
88972	180,31	0,00	180,31	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	210	SANTA LUCIA
88976	218,60	11,94	230,54	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
88977	165,34	21,77	187,11	NAGIB SALIM JURDI	241	SANTA LUCIA
88978	181,20	7,48	188,68	NAGIB SALIM JURDI	221	SANTA LUCIA
88979	147,12	69,95	217,07	NAGIB SALIM JURDI	0	SANTA LUCIA
88982	106,09	0,00	106,09	NAGIB SALIM JURDI	181	SANTA LUCIA
88983	230,17	0,00	230,17	NAGIB SALIM JURDI	171	SANTA LUCIA
88986	153,20	11,00	164,20	JOSE PENHA LAINE	265	SANTA LUCIA
88987	139,13	20,59	159,72	JOSE PENHA LAINE	255	SANTA LUCIA
88998	233,06	18,23	251,29	NAGIB SALIM JURDI	220	SANTA LUCIA
89000	140,27	0,00	140,27	PEDRO MARTINS MACHADO	270	SANTA LUCIA
89002	382,70	0,00	382,70	VICENTE LUIZ QUADROS	241	SANTA LUCIA

89003	137,40	3,96	141,36	VICENTE LUIZ QUADROS	231	SANTA LUCIA
89004	154,64	0,00	154,64	VICENTE LUIZ QUADROS	221	SANTA LUCIA
89005	185,09	144,63	329,72	VICENTE LUIZ QUADROS	211	SANTA LUCIA
89006	136,58	0,00	136,58	VICENTE LUIZ QUADROS	201	SANTA LUCIA
89007	77,38	91,35	168,73	VICENTE LUIZ QUADROS	191	SANTA LUCIA
89010	193,24	146,67	339,91	VICENTE LUIZ QUADROS	161	SANTA LUCIA
89011	151,72	0,00	151,72	VICENTE LUIZ QUADROS	151	SANTA LUCIA
89013	210,10	5,35	215,45	JOSE PENHA LAINE	281	SANTA LUCIA
89015	106,53	13,54	120,07	VICENTE LUIZ QUADROS	150	SANTA LUCIA
89016	92,50	5,74	98,24	VICENTE LUIZ QUADROS	160	SANTA LUCIA
89017	71,05	30,28	101,33	VICENTE LUIZ QUADROS	170	SANTA LUCIA
89018	148,93	84,77	233,70	VICENTE LUIZ QUADROS	180	SANTA LUCIA
89019	291,90	7,34	299,24	VICENTE LUIZ QUADROS	190	SANTA LUCIA
89021	175,83	0,00	175,83	VICENTE LUIZ QUADROS	210	SANTA LUCIA
89023	87,47	6,68	94,15	VICENTE LUIZ QUADROS	230	SANTA LUCIA
89026	135,55	28,94	164,49	PEDRO MARTINS MACHADO	320	SANTA LUCIA
89028	183,34	0,00	183,34	THIRESIO MENDES MOURAO	221	SANTA LUCIA
89029	148,66	0,00	148,66	THIRESIO MENDES MOURAO	211	SANTA LUCIA
89030	114,01	26,34	140,35	THIRESIO MENDES MOURAO	201	SANTA LUCIA
89032	158,29	9,01	167,30	THIRESIO MENDES MOURAO	181	SANTA LUCIA
89033	247,53	0,00	247,53	THIRESIO MENDES MOURAO	171	SANTA LUCIA
89034	91,29	4,64	95,93	THIRESIO MENDES MOURAO	161	SANTA LUCIA
89035	133,64	10,54	144,18	THIRESIO MENDES MOURAO	151	SANTA LUCIA
89036	110,92	0,00	110,92	JOSE PENHA LAINE	331	SANTA LUCIA
89037	150,46	7,77	158,23	JOSE PENHA LAINE	321	SANTA LUCIA
89039	275,86	0,00	275,86	THIRESIO MENDES MOURAO	160	SANTA LUCIA
89041	163,70	0,00	163,70	THIRESIO MENDES MOURAO	180	SANTA LUCIA
89042	180,69	0,00	180,69	THIRESIO MENDES MOURAO	190	SANTA LUCIA
89043	118,18	0,00	118,18	THIRESIO MENDES MOURAO	200	SANTA LUCIA
89044	131,50	0,00	131,50	THIRESIO MENDES MOURAO	210	SANTA LUCIA
89048	66,17	12,28	78,45	MANOEL PIRES	241	SANTA LUCIA
89049	133,18	92,97	226,15	MANOEL PIRES	231	SANTA LUCIA
89052	271,02	0,00	271,02	MANOEL PIRES	201	SANTA LUCIA
89056	164,18	0,00	164,18	JOSE PENHA LAINE	0	SANTA LUCIA
89059	237,74	0,00	237,74	MANOEL PIRES	200	SANTA LUCIA
89060	56,12	0,00	56,12	MANOEL PIRES	0	SANTA LUCIA
89061	55,35	34,38	89,73	MANOEL PIRES	220	SANTA LUCIA
89063	230,05	0,00	230,05	PEDRO MARTINS MACHADO	300	SANTA LUCIA
89066	86,87	15,74	102,61	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	131	SANTA LUCIA
89067	97,51	11,51	109,02	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	121	SANTA LUCIA
89068	102,28	8,15	110,43	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	111	SANTA LUCIA
89072	60,67	80,43	141,10	JOSE PENHA LAINE	395	SANTA LUCIA
89078	136,47	3,98	140,45	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	140	SANTA LUCIA
89079	102,18	19,71	121,89	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	150	SANTA LUCIA
89080	84,07	41,85	125,92	PEDRO MARTINS MACHADO	180	SANTA LUCIA
89084	101,70	0,00	101,70	JOSIAS CALDEIRA	571	SANTA LUCIA
89089	59,21	54,51	113,72	JOSE PENHA LAINE	461	SANTA LUCIA
89090	118,67	11,40	130,07	JOSE PENHA LAINE	451	SANTA LUCIA
89091	125,93	12,38	138,31	JOSE PENHA LAINE	441	SANTA LUCIA
89093	60,49	16,72	77,21	JOSIAS CALDEIRA	0	SANTA LUCIA
89094	208,48	0,00	208,48	JOSIAS CALDEIRA	460	SANTA LUCIA
89095	157,93	0,00	157,93	JOSIAS CALDEIRA	470	SANTA LUCIA

89096	196,40	0,00	196,40	JOSIAS CALDEIRA	480	SANTA LUCIA
89108	102,18	8,98	111,16	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	161	SANTA LUCIA
89109	95,23	18,15	113,38	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	151	SANTA LUCIA
89110	194,14	0,00	194,14	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	141	SANTA LUCIA
89111	90,63	0,00	90,63	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	131	SANTA LUCIA
89112	83,72	0,00	83,72	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	121	SANTA LUCIA
89119	134,52	0,00	134,52	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	130	SANTA LUCIA
89120	78,39	0,00	78,39	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	140	SANTA LUCIA
89123	173,97	0,00	173,97	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	170	SANTA LUCIA
89130	110,38	0,00	110,38	JOSE MACHADO GONTIJO	171	SANTA LUCIA
89131	146,46	0,00	146,46	JOSE MACHADO GONTIJO	163	SANTA LUCIA
89132	106,15	0,00	106,15	JOSE MACHADO GONTIJO	151	SANTA LUCIA
89133	114,84	0,00	114,84	JOSE MACHADO GONTIJO	141	SANTA LUCIA
89134	194,03	0,00	194,03	JOSE MACHADO GONTIJO	111	SANTA LUCIA
89135	96,15	18,58	114,73	JOSE MACHADO GONTIJO	121	SANTA LUCIA
89142	134,95	8,25	143,20	JOSE MACHADO GONTIJO	120	SANTA LUCIA
89143	119,54	29,32	148,86	JOSE MACHADO GONTIJO	130	SANTA LUCIA
89144	145,80	0,00	145,80	JOSE MACHADO GONTIJO	140	SANTA LUCIA
89147	56,69	24,78	81,47	JOSE MACHADO GONTIJO	170	SANTA LUCIA

89155	104,48	4,29	108,77	LUCAS MESQUITA	201	SANTA LUCIA
89156	142,24	13,03	155,27	LUCAS MESQUITA	191	SANTA LUCIA
89159	102,34	0,00	102,34	LUCAS MESQUITA	161	SANTA LUCIA
89160	204,45	10,74	215,19	LUCAS MESQUITA	151	SANTA LUCIA
89161	142,77	33,03	175,80	LUCAS MESQUITA	141	SANTA LUCIA
89167	159,12	0,00	159,12	JOSE PENHA LAINE	581	SANTA LUCIA
89171	167,90	0,00	167,90	LUCAS MESQUITA	110	SANTA LUCIA
89172	134,72	21,58	156,30	LUCAS MESQUITA	0	SANTA LUCIA
89173	150,11	0,00	150,11	LUCAS MESQUITA	130	SANTA LUCIA
89174	216,00	0,00	216,00	LUCAS MESQUITA	140	SANTA LUCIA
89175	96,99	9,99	106,98	LUCAS MESQUITA	0	SANTA LUCIA
89176	89,12	14,49	103,61	LUCAS MESQUITA	160	SANTA LUCIA
89180	155,69	0,00	155,69	PEDRO MARTINS MACHADO	470	SANTA LUCIA
89182	64,63	0,00	64,63	PEDRO MARTINS MACHADO	490	SANTA LUCIA
89188	113,02	19,41	132,43	LAURO EPIFANIO PEREIRA	321	SANTA LUCIA
89189	69,04	36,16	105,20	LAURO EPIFANIO PEREIRA	311	SANTA LUCIA
89197	104,17	54,48	158,65	JOSE PENHA LAINE	641	SANTA LUCIA
89199	212,46	0,00	212,46	JOSE PENHA LAINE	621	SANTA LUCIA
89206	103,84	0,00	103,84	PEDRO MARTINS MACHADO	530	SANTA LUCIA
89209	98,60	135,66	234,26	PEDRO MARTINS MACHADO	560	SANTA LUCIA
89210	254,47	0,00	254,47	PEDRO MARTINS MACHADO	570	SANTA LUCIA
89212	232,04	0,00	232,04	JESUINO FERREIRA DA SILVA	647	SANTA LUCIA
89214	197,61	0,00	197,61	JESUINO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA LUCIA
89216	348,34	68,38	416,72	JESUINO FERREIRA DA SILVA	611	SANTA LUCIA
89218	182,63	129,80	312,43	JESUINO FERREIRA DA SILVA	591	SANTA LUCIA
89220	125,71	109,05	234,76	JESUINO FERREIRA DA SILVA	600	SANTA LUCIA
89221	52,57	36,84	89,41	JESUINO FERREIRA DA SILVA	610	SANTA LUCIA
89223	60,35	0,00	60,35	JESUINO FERREIRA DA SILVA	0	SANTA LUCIA
89225	84,63	5,49	90,12	JESUINO FERREIRA DA SILVA	650	SANTA LUCIA
89227	164,43	107,84	272,27	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
89232	101,29	5,15	106,44	JOSEB JAIME SOARES	381	SANTA LUCIA
89233	140,27	127,41	267,68	JOSEB JAIME SOARES	371	SANTA LUCIA
89239	83,42	61,74	145,16	JOSEB JAIME SOARES	311	SANTA LUCIA

89245	34,77	40,22	74,99	JOSE PENHA LAINE	761	SANTA LUCIA
89259	89,35	11,07	100,42	PEDRO MARTINS MACHADO	690	SANTA LUCIA
89260	150,67	0,00	150,67	PEDRO MARTINS MACHADO	700	SANTA LUCIA
89268	147,95	0,00	147,95	JOSE BERREDO	341	SANTA LUCIA
89271	118,42	59,20	177,62	JOSE BERREDO	321	SANTA LUCIA
89273	82,04	0,00	82,04	JOSE BERREDO	301	SANTA LUCIA
89275	75,68	38,14	113,82	JOSE PENHA LAINE	841	SANTA LUCIA
89277	56,84	27,08	83,92	JOSE PENHA LAINE	821	SANTA LUCIA
89279	311,08	32,60	343,68	JOSEB JAIME SOARES	430	SANTA LUCIA
89280	101,76	0,00	101,76	JOSEB JAIME SOARES	440	SANTA LUCIA
89282	68,34	25,61	93,95	JOSEB JAIME SOARES	0	SANTA LUCIA
89290	92,40	8,27	100,67	PEDRO MARTINS MACHADO	715	SANTA LUCIA
89291	27,86	32,70	60,56	PEDRO MARTINS MACHADO	701	SANTA LUCIA
89292	45,45	42,69	88,14	PEDRO MARTINS MACHADO	691	SANTA LUCIA
89293	67,02	58,77	125,79	PEDRO MARTINS MACHADO	681	SANTA LUCIA
89294	52,46	75,67	128,13	PEDRO MARTINS MACHADO	571	SANTA LUCIA
89302	147,11	0,00	147,11	JOSEB JAIME SOARES	0	SANTA LUCIA
89303	138,29	88,68	226,97	PEDRO MARTINS MACHADO	671	SANTA LUCIA
89304	71,04	41,44	112,48	PEDRO MARTINS MACHADO	661	SANTA LUCIA
89308	39,63	43,06	82,69	PEDRO MARTINS MACHADO	581	SANTA LUCIA
89314	51,84	0,00	51,84	LAURO EPIFANIO PEREIRA	440	SANTA LUCIA
89327	125,80	0,00	125,80	LUCAS MESQUITA	0	SANTA LUCIA
89329	169,54	15,13	184,67	LUCAS MESQUITA	0	SANTA LUCIA
89335	113,93	0,00	113,93	PEDRO MARTINS MACHADO	511	SANTA LUCIA
89337	148,70	24,87	173,57	PEDRO MARTINS MACHADO	491	SANTA LUCIA
89339	185,85	7,65	193,50	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
89340	168,58	24,47	193,05	PEDRO MARTINS MACHADO	411	SANTA LUCIA
89342	114,61	68,37	182,98	JOSE MACHADO GONTIJO	0	SANTA LUCIA
89344	70,49	0,00	70,49	JOSE MACHADO GONTIJO	280	SANTA LUCIA
89348	68,79	22,17	90,96	LUCAS MESQUITA	0	SANTA LUCIA
89349	92,06	6,31	98,37	LUCAS MESQUITA	281	SANTA LUCIA
89350	91,45	62,94	154,39	LUCAS MESQUITA		SANTA LUCIA
89351	95,95	113,58	209,53	LUCAS MESQUITA	261	SANTA LUCIA

89352	112,06	65,26	177,32	LUCAS MESQUITA	251	SANTA LUCIA
89354	85,20	66,63	151,83	PEDRO MARTINS MACHADO	441	SANTA LUCIA
89356	153,58	0,00	153,58	PEDRO MARTINS MACHADO	421	SANTA LUCIA
89357	125,08	0,00	125,08	PEDRO MARTINS MACHADO	371	SANTA LUCIA
89359	76,02	5,75	81,77	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	240	SANTA LUCIA
89366	158,98	0,00	158,98	JOSE MACHADO GONTIJO	261	SANTA LUCIA
89367	43,91	2,83	46,74	JOSE MACHADO GONTIJO	0	SANTA LUCIA
89368	181,01	0,00	181,01	JOSE MACHADO GONTIJO	0	SANTA LUCIA
89371	99,34	0,00	99,34	PEDRO MARTINS MACHADO	391	SANTA LUCIA
89376	128,10	0,00	128,10	JOSIAS CALDEIRA	580	SANTA LUCIA
89378	117,92	24,49	142,41	JOSIAS CALDEIRA	590	SANTA LUCIA
89379	119,03	0,00	119,03	JOSIAS CALDEIRA	610	SANTA LUCIA
89380	84,04	0,00	84,04	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	281	SANTA LUCIA
89381	96,40	0,00	96,40	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	271	SANTA LUCIA
89391	75,12	0,00	75,12	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	270	SANTA LUCIA
89393	131,74	0,00	131,74	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	290	SANTA LUCIA
89401	125,26	7,84	133,10	MANOEL PIRES	360	SANTA LUCIA
89402	330,95	0,00	330,95	MANOEL PIRES	370	SANTA LUCIA
89403	183,53	22,67	206,20	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	0	SANTA LUCIA
89404	153,62	8,15	161,77	MANOEL FERNANDES TEIXEIRA	281	SANTA LUCIA
89406	182,48	0,00	182,48	PEDRO MARTINS MACHADO	345	SANTA LUCIA
89411	158,98	14,12	173,10	THIRESIO MENDES MOURAO	292	SANTA LUCIA
89412	272,40	0,00	272,40	THIRESIO MENDES MOURAO	300	SANTA LUCIA
89414	126,31	0,00	126,31	MANOEL PIRES	0	SANTA LUCIA
89415	148,62	0,00	148,62	MANOEL PIRES	361	SANTA LUCIA

89417	115,67	40,65	156,32	MANOEL PIRES	341	SANTA LUCIA
89418	117,57	22,74	140,31	PEDRO MARTINS MACHADO	337	SANTA LUCIA
89419	247,46	8,34	255,80	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
89426	82,39	0,00	82,39	VICENTE LUIZ QUADROS	0	SANTA LUCIA
89433	326,18	0,00	326,18	THIRESIO MENDES MOURAO	321	SANTA LUCIA
89434	81,21	18,36	99,57	THIRESIO MENDES MOURAO	0	SANTA LUCIA
89436	217,88	15,28	233,16	THIRESIO MENDES MOURAO	291	SANTA LUCIA
89439	199,69	0,00	199,69	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
89441	202,64	0,00	202,64	PEDRO MARTINS MACHADO	261	SANTA LUCIA
89461	180,05	0,00	180,05	PEDRO MARTINS MACHADO	221	SANTA LUCIA
89478	0,00	42,06	42,06	PEDRO MARTINS MACHADO	0	SANTA LUCIA
89479	204,77	141,22	345,99	PEDRO MARTINS MACHADO	241	SANTA LUCIA
89480	170,48	0,00	170,48	PEDRO MARTINS MACHADO	231	SANTA LUCIA
89482	99,46	0,00	99,46	PADRE MATIAS LOBATO	320	SANTA LUCIA
89484	58,91	3,49	62,40	PADRE MATIAS LOBATO	0	SANTA LUCIA
89526	138,49	88,94	227,43	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	180	SANTA LUCIA
89529	79,44	0,00	79,44	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	0	SANTA LUCIA
89533	196,84	0,00	196,84	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	260	SANTA LUCIA
89534	115,19	4,49	119,68	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	270	SANTA LUCIA
89548	95,76	94,41	190,17	TEODOSIO COSTA	130	SANTA LUCIA
89566	166,43	6,96	173,39	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	201	SANTA LUCIA
89570	92,61	0,00	92,61	PEDRO MARTINS MACHADO	71	SANTA LUCIA
89593	150,67	0,00	150,67	PEDRO MARTINS MACHADO	41	SANTA LUCIA
89594	161,92	101,41	263,33	PEDRO MARTINS MACHADO	31	SANTA LUCIA
89615	77,01	0,00	77,01	VENEZUELA	0	PADRE EUSTAQUIO
89616	72,08	9,88	81,96	VENEZUELA	0	PADRE EUSTAQUIO
89619	50,82	22,45	73,27	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
89633	85,05	19,50	104,55	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	140	PADRE EUSTAQUIO
89634	189,86	0,00	189,86	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	150	PADRE EUSTAQUIO
89635	178,82	0,00	178,82	BRUXELAS	1160	PADRE EUSTAQUIO
89645	29,96	21,54	51,50	BRUXELAS	1082	PADRE EUSTAQUIO
89646	168,42	13,77	182,19	BRUXELAS	0	PADRE EUSTAQUIO
89647	144,13	12,94	157,07	BRUXELAS	1100	PADRE EUSTAQUIO
89657	99,65	100,22	199,87	VENEZUELA	1081	PADRE EUSTAQUIO
89659	56,66	0,00	56,66	VENEZUELA	0	PADRE EUSTAQUIO
89660	423,92	15,76	439,68	VENEZUELA	0	PADRE EUSTAQUIO
89667	346,16	0,00	346,16	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	190	PADRE EUSTAQUIO
89670	74,91	0,00	74,91	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89671	112,77	25,75	138,52	BOSTON	1150	PADRE EUSTAQUIO
89684	119,84	12,71	132,55	BOSTON	1040	PADRE EUSTAQUIO
89685	121,43	0,00	121,43	BOSTON	1050	PADRE EUSTAQUIO
89686	208,55	13,33	221,88	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89688	96,17	0,00	96,17	BOSTON	1080	PADRE EUSTAQUIO
89691	87,16	0,00	87,16	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
89692	95,95	0,00	95,95	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	191	PADRE EUSTAQUIO
89695	119,23	14,73	133,96	BRUXELAS	1131	PADRE EUSTAQUIO
89697	153,41	0,00	153,41	BRUXELAS	1111	PADRE EUSTAQUIO
89699	218,00	117,96	335,96	BRUXELAS	1091	PADRE EUSTAQUIO
89700	141,73	13,91	155,64	BRUXELAS	1081	PADRE EUSTAQUIO
89703	67,69	9,29	76,98	BRUXELAS	1051	PADRE EUSTAQUIO
89704	169,51	0,00	169,51	BRUXELAS	871	PADRE EUSTAQUIO
89705	185,95	0,00	185,95	SANTA CLARA	0	PADRE EUSTAQUIO

89708	116,65	42,56	159,21	SANTA CLARA	150	PADRE EUSTAQUIO
89712	117,14	22,48	139,62	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89713	238,90	10,74	249,64	BOSTON	880	PADRE EUSTAQUIO
89721	129,63	4,74	134,37	BOSTON	960	PADRE EUSTAQUIO
89723	111,57	78,41	189,98	JOSE TEODORO FERREIRA	1041	PADRE EUSTAQUIO
89726	112,86	0,00	112,86	BRUXELAS	1021	PADRE EUSTAQUIO
89727	123,36	94,60	217,96	BRUXELAS	1001	PADRE EUSTAQUIO
89729	139,84	0,00	139,84	BRUXELAS	981	PADRE EUSTAQUIO
89730	115,37	0,00	115,37	BRUXELAS	971	PADRE EUSTAQUIO
89731	270,62	0,00	270,62	BRUXELAS	961	PADRE EUSTAQUIO
89733	131,83	0,00	131,83	BRUXELAS	941	PADRE EUSTAQUIO
89734	92,44	14,10	106,54	BRUXELAS	0	PADRE EUSTAQUIO
89735	181,28	166,57	347,85	BRUXELAS	921	PADRE EUSTAQUIO
89736	188,40	1,17	189,57	BRUXELAS	911	PADRE EUSTAQUIO
89737	97,60	16,41	114,01	BRUXELAS	901	PADRE EUSTAQUIO
89740	136,17	13,59	149,76	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89743	135,70	30,46	166,16	SANTA LUZIA	140	PADRE EUSTAQUIO
89744	124,67	0,00	124,67	SANTA LUZIA	150	PADRE EUSTAQUIO
89747	184,92	145,56	330,48	SANTA CLARA	171	PADRE EUSTAQUIO
89748	109,88	11,83	121,71	SANTA CLARA	161	DONA ROSA
89749	51,38	0,00	51,38	SANTA CLARA	151	PADRE EUSTAQUIO
89763	73,31	49,25	122,56	GUADALAJARA	890	PADRE EUSTAQUIO

89768	73,74	16,54	90,28	GUADALAJARA	940	PADRE EUSTAQUIO
89769	102,29	22,22	124,51	GUADALAJARA	0	PADRE EUSTAQUIO
89772	185,78	8,76	194,54	JOSE TEODORO FERREIRA	0	PADRE EUSTAQUIO
89773	173,11	8,78	181,89	JOSE TEODORO FERREIRA	1071	PADRE EUSTAQUIO
89774	139,52	9,53	149,05	BOSTON	981	PADRE EUSTAQUIO
89775	112,76	11,23	123,99	BOSTON	961	PADRE EUSTAQUIO
89781	157,18	4,35	161,53	BOSTON	901	PADRE EUSTAQUIO
89782	135,82	13,59	149,41	BOSTON	891	PADRE EUSTAQUIO
89783	142,68	21,33	164,01	BOSTON	881	PADRE EUSTAQUIO
89787	64,57	0,00	64,57	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89788	117,66	0,00	117,66	JOSE TEODORO FERREIRA	1060	PADRE EUSTAQUIO
89793	154,32	0,00	154,32	GUADALAJARA	1000	PADRE EUSTAQUIO
89794	111,05	0,00	111,05	GUADALAJARA	1010	PADRE EUSTAQUIO
89798	97,42	7,97	105,39	GUADALAJARA	1050	PADRE EUSTAQUIO
89800	104,78	3,66	108,44	GUADALAJARA	1070	PADRE EUSTAQUIO
89804	0,00	90,33	90,33	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	251	PADRE EUSTAQUIO
89805	101,14	7,79	108,93	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	255	PADRE EUSTAQUIO
89807	195,01	19,84	214,85	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	231	PADRE EUSTAQUIO
89808	225,64	17,78	243,42	BOSTON	1101	PADRE EUSTAQUIO
89812	180,39	0,00	180,39	BOSTON	1061	PADRE EUSTAQUIO
89814	51,64	0,00	51,64	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89816	89,45	0,00	89,45	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89817	159,65	0,00	159,65	BOSTON	1011	PADRE EUSTAQUIO
89824	50,53	0,00	50,53	GUADALAJARA	0	PADRE EUSTAQUIO
89826	54,35	23,83	78,18	GUADALAJARA	1160	PADRE EUSTAQUIO
89827	104,76	28,35	133,11	GUADALAJARA	0	PADRE EUSTAQUIO
89831	195,86	43,11	238,97	BOSTON	1191	PADRE EUSTAQUIO
89832	146,61	7,75	154,36	BOSTON	1181	PADRE EUSTAQUIO
89833	213,74	10,57	224,31	BOSTON	0	PADRE EUSTAQUIO
89835	96,96	9,91	106,87	BOSTON	1151	PADRE EUSTAQUIO
89839	135,81	72,78	208,59	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
89841	83,66	9,17	92,83	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	310	PADRE EUSTAQUIO
89844	116,52	13,39	129,91	ATENAS	830	PADRE EUSTAQUIO

89847	184,29	15,28	199,57	ATENAS	860	PADRE EUSTAQUIO
89848	102,37	11,22	113,59	ATENAS	870	PADRE EUSTAQUIO
89860	151,25	0,00	151,25	GUADALAJARA	0	PADRE EUSTAQUIO
89862	67,08	0,00	67,08	GUADALAJARA	1153	PADRE EUSTAQUIO
89864	104,75	8,90	113,65	GUADALAJARA	1131	PADRE EUSTAQUIO
89871	110,02	4,41	114,43	ATENAS	696	PADRE EUSTAQUIO
89875	155,69	0,00	155,69	ATENAS	730	PADRE EUSTAQUIO
89876	46,97	0,00	46,97	ATENAS	0	PADRE EUSTAQUIO
89877	45,01	0,00	45,01	ATENAS	750	PADRE EUSTAQUIO
89879	87,68	74,02	161,70	ATENAS	770	PADRE EUSTAQUIO
89884	172,16	0,00	172,16	GUADALAJARA	1081	PADRE EUSTAQUIO
89885	134,82	0,00	134,82	GUADALAJARA	1071	PADRE EUSTAQUIO
89887	196,72	0,00	196,72	GUADALAJARA	1051	PADRE EUSTAQUIO
89889	156,03	0,00	156,03	GUADALAJARA	1031	PADRE EUSTAQUIO
89892	101,49	4,86	106,35	GUADALAJARA	1001	PADRE EUSTAQUIO
89894	133,02	0,00	133,02	SANTA CLARA	200	PADRE EUSTAQUIO
89896	103,56	0,00	103,56	SANTA CLARA	220	PADRE EUSTAQUIO
89897	94,39	0,00	94,39	ATENAS	500	PADRE EUSTAQUIO
89900	109,57	74,00	183,57	ATENAS	536	PADRE EUSTAQUIO
89904	138,47	73,16	211,63	ATENAS	566	PADRE EUSTAQUIO
89907	99,74	4,25	103,99	ATENAS	600	PADRE EUSTAQUIO
89910	194,08	8,25	202,33	ATENAS	630	PADRE EUSTAQUIO
89912	70,58	22,84	93,42	JOSE TEODORO FERREIRA	1131	PADRE EUSTAQUIO
89913	73,39	17,71	91,10	JOSE TEODORO FERREIRA	1121	PADRE EUSTAQUIO
89915	172,07	100,07	272,14	GUADALAJARA	961	PADRE EUSTAQUIO
89916	173,69	110,31	284,00	GUADALAJARA	951	PADRE EUSTAQUIO
89917	157,58	0,00	157,58	GUADALAJARA	941	PADRE EUSTAQUIO
89918	173,64	27,48	201,12	GUADALAJARA	0	PADRE EUSTAQUIO
89919	101,10	25,51	126,61	GUADALAJARA	921	PADRE EUSTAQUIO
89920	159,69	3,50	163,19	GUADALAJARA	911	PADRE EUSTAQUIO
89921	104,58	0,00	104,58	GUADALAJARA	901	PADRE EUSTAQUIO
89923	88,53	21,56	110,09	GUADALAJARA	881	PADRE EUSTAQUIO
89924	250,89	0,00	250,89	GUADALAJARA	871	PADRE EUSTAQUIO

89926	88,85	26,76	115,61	GUADALAJARA	851	PADRE EUSTAQUIO
89928	90,54	5,20	95,74	GUADALAJARA	831	PADRE EUSTAQUIO
89929	157,59	18,11	175,70	GUADALAJARA	821	PADRE EUSTAQUIO
89933	153,78	13,73	167,51	SANTA LUZIA	0	PADRE EUSTAQUIO
89939	163,86	0,00	163,86	GUADALAJARA	801	PADRE EUSTAQUIO
89940	113,07	13,61	126,68	GUADALAJARA	781	PADRE EUSTAQUIO
89941	195,53	14,30	209,83	ATENAS	331	PADRE EUSTAQUIO
89942	56,84	30,04	86,88	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	10	PADRE EUSTAQUIO
89949	64,09	23,24	87,33	SANTA LUZIA	0	PADRE EUSTAQUIO
89953	105,93	0,00	105,93	ATENAS	401	PADRE EUSTAQUIO
89954	110,33	18,49	128,82	ATENAS	0	PADRE EUSTAQUIO
89955	73,83	0,00	73,83	ATENAS	381	PADRE EUSTAQUIO
89966	92,76	33,21	125,97	SANTA CLARA	261	PADRE EUSTAQUIO
89973	164,73	0,00	164,73	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	150	PADRE EUSTAQUIO
89974	125,57	22,28	147,85	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	160	PADRE EUSTAQUIO
89978	107,24	0,00	107,24	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	200	PADRE EUSTAQUIO
89979	77,96	19,28	97,24	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
89981	163,76	6,43	170,19	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	230	PADRE EUSTAQUIO
89984	85,80	11,61	97,41	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	260	PADRE EUSTAQUIO
89991	216,66	0,00	216,66	ATENAS	591	PADRE EUSTAQUIO
89992	164,37	214,10	378,47	ATENAS	581	PADRE EUSTAQUIO
89995	88,20	16,63	104,83	ATENAS	551	PADRE EUSTAQUIO

89996	92,32	30,37	122,69	ATENAS	541	PADRE EUSTAQUIO
89999	91,87	9,17	101,04	ATENAS	511	PADRE EUSTAQUIO
90005	48,11	15,35	63,46	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90008	94,32	0,00	94,32	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	350	PADRE EUSTAQUIO
90009	35,09	21,82	56,91	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	360	PADRE EUSTAQUIO
90011	156,32	0,00	156,32	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	380	PADRE EUSTAQUIO
90013	126,79	0,00	126,79	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
90016	184,83	10,51	195,34	ATENAS	731	PADRE EUSTAQUIO
90023	129,54	0,00	129,54	ATENAS	665	PADRE EUSTAQUIO
90024	63,42	31,24	94,66	ATENAS	320	PADRE EUSTAQUIO
90027	132,39	0,00	132,39	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	350	PADRE EUSTAQUIO
90028	37,38	10,06	47,44	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90032	249,16	0,00	249,16	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	470	PADRE EUSTAQUIO
90034	196,19	137,15	333,34	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	490	PADRE EUSTAQUIO
90036	99,81	70,81	170,62	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	510	PADRE EUSTAQUIO
90043	92,03	15,51	107,54	ATENAS	821	PADRE EUSTAQUIO
90045	96,62	107,84	204,46	ATENAS	801	PADRE EUSTAQUIO
90047	65,71	25,77	91,48	ATENAS	781	PADRE EUSTAQUIO
90062	99,98	63,60	163,58	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	360	PADRE EUSTAQUIO
90063	83,94	29,78	113,72	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
90068	173,44	36,64	210,08	VIENA	370	PADRE EUSTAQUIO
90069	171,87	14,03	185,90	VIENA	380	PADRE EUSTAQUIO
90078	131,03	0,00	131,03	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	481	PADRE EUSTAQUIO
90079	18,23	17,84	36,07	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90080	192,51	0,00	192,51	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	461	PADRE EUSTAQUIO
90082	156,53	0,00	156,53	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90083	141,35	113,03	254,38	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	431	PADRE EUSTAQUIO
90084	90,75	13,03	103,78	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90088	110,33	0,00	110,33	JOSE TEODORO FERREIRA	1210	PADRE EUSTAQUIO
90091	206,37	0,00	206,37	VIENA	240	PADRE EUSTAQUIO
90092	108,51	16,39	124,90	VIENA	248	PADRE EUSTAQUIO
90102	72,74	0,00	72,74	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90105	276,23	0,00	276,23	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	331	PADRE EUSTAQUIO
90112	118,87	19,89	138,76	SANTA CLARA	304	PADRE EUSTAQUIO
90113	124,24	0,00	124,24	SANTA CLARA	310	PADRE EUSTAQUIO
90117	77,71	24,97	102,68	VIENA	100	PADRE EUSTAQUIO
90118	178,78	7,76	186,54	VIENA	110	PADRE EUSTAQUIO
90119	170,93	73,97	244,90	VIENA	120	PADRE EUSTAQUIO
90120	258,99	0,00	258,99	VIENA	0	PADRE EUSTAQUIO
90122	147,45	0,00	147,45	VIENA	150	PADRE EUSTAQUIO
90123	117,99	0,00	117,99	VIENA	160	PADRE EUSTAQUIO
90124	100,17	5,67	105,84	VIENA	170	PADRE EUSTAQUIO
90127	134,42	6,25	140,67	JOSE TEODORO FERREIRA	1231	PADRE EUSTAQUIO
90128	105,46	0,00	105,46	JOSE TEODORO FERREIRA	1221	PADRE EUSTAQUIO
90131	81,50	9,12	90,62	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	241	PADRE EUSTAQUIO
90132	95,60	72,32	167,92	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	231	PADRE EUSTAQUIO
90133	112,98	17,08	130,06	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	221	PADRE EUSTAQUIO
90134	272,28	0,00	272,28	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	211	PADRE EUSTAQUIO
90135	49,46	0,00	49,46	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	0	PADRE EUSTAQUIO
90136	106,12	14,70	120,82	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	191	PADRE EUSTAQUIO
90137	220,23	21,86	242,09	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	181	PADRE EUSTAQUIO
90138	78,64	56,10	134,74	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	171	PADRE EUSTAQUIO

90141	195,65	5,92	201,57	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	141	PADRE EUSTAQUIO
90145	229,61	7,27	236,88	VIENA	20	PADRE EUSTAQUIO
90146	93,37	6,90	100,27	VIENA	30	PADRE EUSTAQUIO
90147	56,09	74,93	131,02	VIENA	40	PADRE EUSTAQUIO
90154	42,06	0,00	42,06	SANTA LUZIA	0	PADRE EUSTAQUIO
90160	46,52	0,00	46,52	SANTA LUZIA	0	PADRE EUSTAQUIO
90163	102,42	0,00	102,42	LIMA	50	PADRE EUSTAQUIO
90165	71,92	35,68	107,60	SANTA CLARA	331	PADRE EUSTAQUIO
90166	243,26	0,00	243,26	VIENA	41	PADRE EUSTAQUIO
90169	103,48	8,24	111,72	SANTA CLARA	330	PADRE EUSTAQUIO
90170	154,85	0,00	154,85	SANTA CLARA	0	PADRE EUSTAQUIO
90174	119,75	36,08	155,83	LIMA	110	PADRE EUSTAQUIO
90178	94,46	9,96	104,42	LIMA	150	PADRE EUSTAQUIO
90179	97,55	4,26	101,81	LIMA	160	PADRE EUSTAQUIO
90181	34,21	0,00	34,21	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90184	75,30	0,00	75,30	JOSE TEODORO FERREIRA	0	PADRE EUSTAQUIO
90189	112,13	6,98	119,11	VIENA	161	PADRE EUSTAQUIO
90191	92,13	15,36	107,49	VIENA	141	PADRE EUSTAQUIO
90193	206,79	22,73	229,52	VIENA	121	PADRE EUSTAQUIO
90194	114,58	9,64	124,22	VIENA	111	PADRE EUSTAQUIO
90197	191,29	0,00	191,29	VIENA	81	PADRE EUSTAQUIO
90199	145,30	4,93	150,23	JOSE TEODORO FERREIRA	1240	PADRE EUSTAQUIO
90203	81,79	0,00	81,79	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90204	89,05	0,00	89,05	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90212	435,82	0,00	435,82	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	411	PADRE EUSTAQUIO
90219	179,97	5,58	185,55	VIENA	251	PADRE EUSTAQUIO
90223	128,75	84,46	213,21	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	410	PADRE EUSTAQUIO
90224	214,77	121,64	336,41	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	420	PADRE EUSTAQUIO
90226	74,98	0,00	74,98	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90228	113,25	13,16	126,41	LIMA	370	PADRE EUSTAQUIO
90234	171,48	73,53	245,01	MARIA DO CARMO SOUZA	431	PADRE EUSTAQUIO
90242	129,86	11,46	141,32	VIENA	381	PADRE EUSTAQUIO
90244	167,46	0,00	167,46	VIENA	361	PADRE EUSTAQUIO
90254	116,31	0,00	116,31	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90262	0,00	43,25	43,25	MARIA DO CARMO SOUZA	0	PADRE EUSTAQUIO
90270	126,64	6,54	133,18	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	460	PADRE EUSTAQUIO
90279	314,96	0,00	314,96	MONTREAL	610	PADRE EUSTAQUIO
90280	33,29	9,65	42,94	MARIA DO CARMO SOUZA	0	PADRE EUSTAQUIO
90281	158,31	0,00	158,31	MARIA DO CARMO SOUZA	461	PADRE EUSTAQUIO
90282	185,45	8,35	193,80	MARIA DO CARMO SOUZA	451	PADRE EUSTAQUIO
90285	108,45	11,46	119,91	LIMA	415	PADRE EUSTAQUIO
90293	35,72	0,00	35,72	JOSE TEODORO FERREIRA	0	PADRE EUSTAQUIO
90296	240,62	29,44	270,06	MONTREAL	420	PADRE EUSTAQUIO
90297	115,41	5,17	120,58	MONTREAL	0	PADRE EUSTAQUIO
90298	153,77	5,14	158,91	MONTREAL	450	PADRE EUSTAQUIO
90302	86,02	31,11	117,13	MONTREAL	504	PADRE EUSTAQUIO
90303	109,39	89,37	198,76	MONTREAL	510	PADRE EUSTAQUIO
90306	103,95	32,40	136,35	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	0	PADRE EUSTAQUIO
90313	118,30	42,80	161,10	LIMA	261	PADRE EUSTAQUIO
90327	64,49	42,61	107,10	MONTREAL	340	PADRE EUSTAQUIO
90328	201,31	4,08	205,39	MONTREAL	0	PADRE EUSTAQUIO
90334	85,97	0,00	85,97	JOSE TEODORO FERREIRA	1281	PADRE EUSTAQUIO
90337	62,69	12,13	74,82	LIMA	0	PADRE EUSTAQUIO
90341	149,05	6,50	155,55	LIMA	121	PADRE EUSTAQUIO
90347	170,83	2,06	172,89	MONTREAL	230	PADRE EUSTAQUIO
90349	161,76	0,00	161,76	SANTA CLARA	381	PADRE EUSTAQUIO
90352	134,40	0,00	134,40	LIMA	45	PADRE EUSTAQUIO
90356	323,59	10,31	333,90	SANTA CLARA	422	PADRE EUSTAQUIO

90367	102,70	0,00	102,70	LISBOA	130	PADRE EUSTAQUIO
90368	102,47	0,00	102,47	LISBOA	150	PADRE EUSTAQUIO
90374	178,61	0,00	178,61	MONTREAL	351	PADRE EUSTAQUIO
90379	109,53	9,99	119,52	MONTREAL	301	PADRE EUSTAQUIO
90384	175,58	11,48	187,06	JOSE TEODORO FERREIRA	1330	PADRE EUSTAQUIO
90392	112,16	11,06	123,22	LISBOA	230	PADRE EUSTAQUIO
90393	100,12	10,91	111,03	LISBOA	246	PADRE EUSTAQUIO
90394	118,89	0,00	118,89	LISBOA	250	PADRE EUSTAQUIO
90402	91,25	68,11	159,36	MONTREAL	461	PADRE EUSTAQUIO
90403	136,38	0,00	136,38	MONTREAL	471	PADRE EUSTAQUIO
90420	149,78	0,00	149,78	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	480	PADRE EUSTAQUIO
90428	93,92	0,00	93,92	ARGELIA	200	PADRE EUSTAQUIO
90436	104,56	20,51	125,07	LISBOA	231	PADRE EUSTAQUIO
90438	57,73	61,27	119,00	LISBOA	211	PADRE EUSTAQUIO
90452	169,45	22,13	191,58	ARGELIA	90	PADRE EUSTAQUIO
90453	71,46	0,00	71,46	ARGELIA	100	PADRE EUSTAQUIO
90454	161,10	6,71	167,81	ARGELIA	110	PADRE EUSTAQUIO
90456	145,21	86,30	231,51	ARGELIA	130	PADRE EUSTAQUIO
90457	181,66	14,76	196,42	JOSE TEODORO FERREIRA	1391	PADRE EUSTAQUIO
90458	322,57	4,84	327,41	JOSE TEODORO FERREIRA	1381	PADRE EUSTAQUIO
90459	84,68	0,00	84,68	JOSE TEODORO FERREIRA	1371	PADRE EUSTAQUIO
90463	139,42	0,00	139,42	LISBOA	111	PADRE EUSTAQUIO
90465	173,26	32,03	205,29	LISBOA	91	PADRE EUSTAQUIO
90468	295,62	0,00	295,62	LISBOA	61	PADRE EUSTAQUIO
90471	215,02	25,55	240,57	LISBOA	31	PADRE EUSTAQUIO
90479	304,06	0,00	304,06	MILAO	60	PADRE EUSTAQUIO
90480	179,57	108,14	287,71	MILAO	70	PADRE EUSTAQUIO
90490	77,02	74,34	151,36	ARGELIA	141	PADRE EUSTAQUIO
90491	92,12	0,00	92,12	ARGELIA	131	PADRE EUSTAQUIO
90493	155,74	148,16	303,90	ARGELIA	111	PADRE EUSTAQUIO
90499	119,42	24,71	144,13	ARGELIA	0	PADRE EUSTAQUIO
90500	67,22	37,84	105,06	ARGELIA	41	PADRE EUSTAQUIO
90501	0,00	37,55	37,55	ARGELIA	0	PADRE EUSTAQUIO

90508	140,26	0,00	140,26	SANTA CLARA	526	PADRE EUSTAQUIO
90511	144,97	5,61	150,58	SANTA CLARA	540	PADRE EUSTAQUIO
90513	142,28	0,00	142,28	SUICA	20	PADRE EUSTAQUIO
90515	166,80	38,90	205,70	SUICA	50	PADRE EUSTAQUIO
90520	92,50	36,11	128,61	MILAO	0	PADRE EUSTAQUIO
90521	133,76	20,97	154,73	MILAO	71	PADRE EUSTAQUIO
90545	61,03	70,18	131,21	POCOS DE CALDAS	850	SAO BENTO
90733	128,19	76,85	205,04	PATOS DE MINAS	0	SAO BENTO
90752	161,03	0,00	161,03	PATOS DE MINAS	0	SAO BENTO
90824	182,50	23,87	206,37	PATOS DE MINAS	0	SAO BENTO
90825	41,03	0,00	41,03	GLAURA	0	SAO BENTO
90895	66,12	0,00	66,12	PATOS DE MINAS	0	SAO BENTO
90948	75,66	12,99	88,65	POCOS DE CALDAS	0	SAO BENTO
91012	84,55	0,00	84,55	MARIA LAURA DA FONSECA	0	SAO BENTO
91105	105,47	34,99	140,46	ACESITA	241	SAO BENTO
91186	114,37	93,35	207,72	CAMPOS DO JORDAO	2210	SAO BENTO
91187	76,87	65,53	142,40	CAMPOS DO JORDAO	2220	SAO BENTO
91193	123,97	26,73	150,70	MONTES CLAROS	300	SAO BENTO
91234	138,56	14,93	153,49	PEDRO LEOPOLDO	251	SAO BENTO
91235	73,05	12,98	86,03	CAMPOS DO JORDAO	0	SAO BENTO

91270	162,30	19,98	182,28	PEDRO LEOPOLDO	211	SAO BENTO
91271	33,84	0,00	33,84	PEDRO LEOPOLDO	0	SAO BENTO
91280	116,47	0,00	116,47	PEDRO LEOPOLDO	210	SAO BENTO
91292	52,34	0,00	52,34	MONTES CLAROS	141	SAO BENTO
91309	55,70	29,97	85,67	MARIA LAURA DA FONSECA	0	SAO BENTO
91316	94,73	21,43	116,16	MARIA LAURA DA FONSECA	161	SAO BENTO
91318	57,28	38,76	96,04	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SAO BENTO
91322	175,84	57,23	233,07	MARIA LAURA DA FONSECA	0	SAO BENTO
91334	163,32	15,62	178,94	GLAURA	161	SAO BENTO
91344	62,10	32,39	94,49	AYRTON SENNA DA SILVA	2110	SAO BENTO
91391	46,75	27,82	74,57	AYRTON SENNA DA SILVA	2060	SAO BENTO
91413	56,83	0,00	56,83	ACESITA	31	SAO BENTO
91421	111,02	0,00	111,02	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SAO MATEUS
91422	22,72	28,04	50,76	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SAO MATEUS
91454	121,91	0,00	121,91	PEDRO LEOPOLDO	0	SAO MATEUS
91464	133,36	0,00	133,36	MONTES CLAROS	71	SAO MATEUS
91465	88,59	45,91	134,50	MONTES CLAROS	61	SAO MATEUS
91474	116,61	10,04	126,65	UM	0	SAO MATEUS
91494	147,97	30,90	178,87	UM	0	SAO MATEUS
91500	61,77	0,00	61,77	QUATRO	0	SAO MATEUS
91541	171,87	105,63	277,50	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	670	DAVANUZE
91542	153,98	0,00	153,98	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	680	DAVANUZE
91543	169,53	59,46	228,99	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	690	DAVANUZE
91552	142,35	73,97	216,32	ALZIRA FONSECA	1251	DAVANUZE
91556	150,09	115,77	265,86	ROBERTO NUNES MACHADO	181	DAVANUZE
91559	162,51	0,00	162,51	ROBERTO NUNES MACHADO	161	DAVANUZE
91565	114,72	0,00	114,72	ROBERTO NUNES MACHADO	21	DAVANUZE
91566	139,52	0,00	139,52	ROBERTO NUNES MACHADO	11	DAVANUZE
91568	91,62	0,00	91,62	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2440	DAVANUZE
91569	63,46	76,80	140,26	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	0	DAVANUZE
91570	172,12	11,58	183,70	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2460	DAVANUZE
91576	117,54	0,00	117,54	BRUXELAS	300	DAVANUZE
91577	79,82	15,41	95,23	BRUXELAS	320	DAVANUZE
91582	139,28	0,00	139,28	ROBERTO NUNES MACHADO	81	DAVANUZE
91584	183,82	67,70	251,52	ROBERTO NUNES MACHADO	61	DAVANUZE
91585	118,74	1,64	120,38	ROBERTO NUNES MACHADO	51	DAVANUZE
91586	171,68	0,00	171,68	ROBERTO NUNES MACHADO	41	DAVANUZE
91588	126,91	0,00	126,91	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	712	DAVANUZE
91590	209,86	9,54	219,40	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	720	DAVANUZE
91591	145,11	21,80	166,91	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	730	DAVANUZE
91593	149,03	135,58	284,61	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	750	DAVANUZE
91594	221,94	0,00	221,94	BOSTON	30	DAVANUZE
91595	198,53	0,00	198,53	BOSTON	40	DAVANUZE
91600	134,38	0,00	134,38	BOSTON	86	DAVANUZE
91601	87,96	26,93	114,89	BOSTON	90	DAVANUZE
91602	130,68	0,00	130,68	ALZIRA FONSECA	1291	DAVANUZE
91603	55,28	43,29	98,57	ALZIRA FONSECA	1281	DAVANUZE
91604	178,51	23,30	201,81	ALZIRA FONSECA	1271	DAVANUZE
91606	116,19	29,59	145,78	BRUXELAS	401	DAVANUZE
91612	185,04	19,86	204,90	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	760	DAVANUZE
91613	202,05	1,47	203,52	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	770	DAVANUZE
91614	85,97	10,52	96,49	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	780	DAVANUZE

91615	61,15	58,06	119,21	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	790	DAVANUZE
91617	132,24	0,00	132,24	GUADALAJARA	110	DAVANUZE
91618	261,37	40,94	302,31	GUADALAJARA	120	DAVANUZE
91619	287,10	34,40	321,50	GUADALAJARA	130	DAVANUZE
91620	100,98	24,44	125,42	GUADALAJARA	140	DAVANUZE
91623	275,85	31,84	307,69	GUADALAJARA	170	DAVANUZE
91625	219,21	0,00	219,21	ALZIRA FONSECA	0	DAVANUZE
91628	197,89	166,48	364,37	BOSTON	81	DAVANUZE
91631	105,38	15,20	120,58	BOSTON	0	DAVANUZE
91632	180,79	34,52	215,31	BOSTON	431	DAVANUZE
91633	171,63	112,77	284,40	BOSTON	31	DAVANUZE
91638	91,15	16,23	107,38	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	801	DAVANUZE
91640	131,66	111,61	243,27	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	781	DAVANUZE
91641	128,89	31,26	160,15	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	771	DAVANUZE
91642	169,82	14,55	184,37	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	761	DAVANUZE
91645	134,15	16,70	150,85	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	731	DAVANUZE
91648	146,68	22,90	169,58	BRUXELAS	301	DAVANUZE
91650	110,12	0,00	110,12	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	30	DAVANUZE
91651	219,16	3,42	222,58	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	40	DAVANUZE
91653	144,11	11,27	155,38	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	60	DAVANUZE
91654	104,48	0,00	104,48	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	70	DAVANUZE
91655	294,04	0,00	294,04	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	80	DAVANUZE
91657	194,23	106,09	300,32	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	100	DAVANUZE
91666	90,61	11,79	102,40	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	61	DAVANUZE
91667	128,12	5,54	133,66	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	51	DAVANUZE
91670	81,86	0,00	81,86	BRUXELAS	281	DAVANUZE
91671	207,28	0,00	207,28	BRUXELAS	271	DAVANUZE
91672	202,00	40,32	242,32	BRUXELAS	261	DAVANUZE
91676	83,82	105,01	188,83	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2510	DAVANUZE
91677	239,91	54,54	294,45	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2520	DAVANUZE
91686	106,81	0,00	106,81	ALZIRA FONSECA	1400	DAVANUZE
91687	86,45	28,37	114,82	ATENAS	122	DAVANUZE
91688	215,50	95,80	311,30	ATENAS	130	DAVANUZE
91689	128,97	34,56	163,53	ATENAS	0	DAVANUZE
91690	146,82	0,00	146,82	ATENAS	0	DAVANUZE
91691	130,12	48,49	178,61	ATENAS	170	DAVANUZE
91692	171,15	52,02	223,17	ATENAS	180	DAVANUZE
91695	113,84	77,44	191,28	LAVINIA FONSECA	1381	DAVANUZE
91697	255,01	32,02	287,03	LAVINIA FONSECA	1361	DAVANUZE
91698	219,67	1,81	221,48	GUADALAJARA	271	DAVANUZE
91704	126,40	86,80	213,20	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	810	DAVANUZE
91713	145,38	25,24	170,62	ATENAS	0	DAVANUZE
91714	0,00	73,75	73,75	ATENAS	0	DAVANUZE
91723	93,31	9,79	103,10	GUADALAJARA	121	DAVANUZE
91728	0,00	77,40	77,40	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	0	DAVANUZE
91729	162,65	121,86	284,51	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	0	DAVANUZE
91730	105,74	33,75	139,49	JOAQUIM MANOEL PEREIRA		DAVANUZE
91732	87,78	18,66	106,44	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	0	DAVANUZE
91739	63,52	18,44	81,96	GUADALAJARA	0	DAVANUZE
91741	195,95	0,00	195,95	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	150	DAVANUZE
91742	90,57	0,00	90,57	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	160	DAVANUZE
91744	153,36	51,54	204,90	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	170	DAVANUZE
91745	120,21	0,00	120,21	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	190	DAVANUZE
91746	131,90	77,45	209,35	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	200	DAVANUZE
91747	68,70	21,27	89,97	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	210	DAVANUZE
91748	154,17	27,05	181,22	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	80	DAVANUZE
91749	142,01	9,59	151,60	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	90	DAVANUZE
91753	119,56	39,91	159,47	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	201	DAVANUZE

91757	145,74	0,00	145,74	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	161	DAVANUZE
91758	119,47	67,89	187,36	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	151	DAVANUZE
91759	328,92	5,51	334,43	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	141	DAVANUZE
91760	236,02	118,01	354,03	GUADALAJARA	31	DAVANUZE
91761	197,15	0,00	197,15	GUADALAJARA	21	DAVANUZE
91766	146,22	23,54	169,76	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2640	DAVANUZE
91767	119,09	27,89	146,98	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2650	DAVANUZE
91768	95,43	13,19	108,62	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2660	DAVANUZE
91769	185,27	0,00	185,27	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2670	DAVANUZE
91771	152,33	0,00	152,33	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	20	DAVANUZE
91772	188,88	0,00	188,88	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	30	DAVANUZE
91782	203,01	2,74	205,75	BEIRUTE	0	VALE DO SOL
91790	41,37	0,00	41,37	QUATRO	0	DAVANUZE
91820	128,39	0,00	128,39	ELPIDIO GOMES	70	DAVANUZE
91832	2451,76	35,98	2487,74	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	920	DAVANUZE
91842	70,52	56,14	126,66	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	980	DAVANUZE
91843	56,74	38,16	94,90	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	990	DAVANUZE
91844	109,28	0,00	109,28	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1000	DAVANUZE
91850	117,62	20,01	137,63	ANTONINA MARIA PEREIRA	240	DAVANUZE
91854	101,19	0,00	101,19	ALZIRA FONSECA	1515	DAVANUZE
91856	90,67	11,55	102,22	ELPIDIO GOMES	81	DAVANUZE
91857	127,53	13,55	141,08	ELPIDIO GOMES	71	DAVANUZE
91862	257,75	34,92	292,67	ANTONINA MARIA PEREIRA	130	DAVANUZE
91864	55,72	17,84	73,56	ANTONINA MARIA PEREIRA	150	DAVANUZE
91865	123,81	11,33	135,14	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1061	DAVANUZE
91866	85,28	0,00	85,28	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1051	DAVANUZE
91867	64,25	32,71	96,96	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1041	DAVANUZE
91868	151,10	15,90	167,00	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1031	DAVANUZE
91869	116,93	6,91	123,84	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1021	DAVANUZE
91870	145,07	58,60	203,67	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1011	DAVANUZE
91871	70,67	14,13	84,80	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1001	DAVANUZE
91872	76,15	11,01	87,16	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	991	DAVANUZE
91873	79,09	0,00	79,09	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	981	DAVANUZE
91874	69,18	24,57	93,75	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	971	DAVANUZE
91875	244,52	0,00	244,52	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	961	DAVANUZE
91878	104,46	0,00	104,46	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	131	DAVANUZE
91880	261,18	0,00	261,18	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	270	DAVANUZE
91881	121,17	12,93	134,10	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	280	DAVANUZE
91882	117,32	28,81	146,13	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	290	DAVANUZE
91884	144,57	24,67	169,24	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	310	DAVANUZE
91885	145,10	125,55	270,65	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	320	DAVANUZE
91886	181,09	31,73	212,82	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	330	DAVANUZE
91889	103,10	19,00	122,10	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	360	DAVANUZE
91891	104,45	7,60	112,05	ANTONINA MARIA PEREIRA	100	DAVANUZE
91892	95,11	30,34	125,45	ANTONINA MARIA PEREIRA	110	DAVANUZE
91893	199,47	38,62	238,09	ANTONINA MARIA PEREIRA	120	DAVANUZE
91894	65,66	18,71	84,37	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	361	DAVANUZE
91895	89,32	0,00	89,32	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	351	DAVANUZE
91896	87,82	19,42	107,24	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	341	DAVANUZE
91897	140,49	0,00	140,49	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	331	DAVANUZE
91899	135,48	4,33	139,81	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	311	DAVANUZE
91900	138,34	85,25	223,59	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	301	DAVANUZE

91901	139,15	12,12	151,27	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	291	DAVANUZE
91902	141,11	3,81	144,92	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	281	DAVANUZE
91903	128,65	12,82	141,47	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	271	DAVANUZE
91904	139,59	9,58	149,17	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	241	DAVANUZE
91906	102,81	5,90	108,71	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	91	DAVANUZE
91907	75,44	31,91	107,35	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2710	DAVANUZE
91908	82,77	30,59	113,36	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2720	DAVANUZE
91910	169,02	0,00	169,02	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2740	DAVANUZE
91912	87,87	24,89	112,76	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2760	DAVANUZE
91941	172,29	0,00	172,29	ANTONINA MARIA PEREIRA	111	DAVANUZE
91942	226,21	10,19	236,40	ANTONINA MARIA PEREIRA	0	DAVANUZE
91943	94,86	6,71	101,57	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2840	DAVANUZE
91977	113,96	4,14	118,10	HEVECUS	21	DAVANUZE
92046	101,15	0,00	101,15	JOSIAS CALDEIRA	350	DAVANUZE
92065	116,34	3,56	119,90	JOSIAS CALDEIRA	300	DAVANUZE
92109	652,57	40,19	692,76	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	0	DAVANUZE

92112	226,07	0,00	226,07	GUATEMALA	30	SAGRADA FAMILIA
92113	135,90	0,00	135,90	GUATEMALA	40	SAGRADA FAMILIA
92115	208,45	0,00	208,45	ALZIRA FONSECA	751	SAGRADA FAMILIA
92116	89,92	0,00	89,92	ALZIRA FONSECA	741	SAGRADA FAMILIA
92117	74,63	16,47	91,10	IMACULADA CARVALHO MILAGRE	31	SAGRADA FAMILIA
92118	133,47	83,36	216,83	IMACULADA CARVALHO MILAGRE	21	SAGRADA FAMILIA
92127	267,48	0,00	267,48	LAVINIA FONSECA	541	SANTA ROSA
92132	183,71	46,04	229,75	FAZENDA CHACARA MILHO BRANCO	0	DAVANUZE
92135	128,62	12,66	141,28	BOM JARDIM	680	DAVANUZE
92137	77,28	14,06	91,34	BOM JARDIM	700	DAVANUZE
92138	144,42	0,00	144,42	BOM JARDIM	710	DAVANUZE
92139	178,90	0,00	178,90	BOM JARDIM	720	DAVANUZE
92140	147,37	102,07	249,44	BOM JARDIM	730	DAVANUZE
92141	134,43	2,35	136,78	BOM JARDIM	740	DAVANUZE
92143	97,76	0,00	97,76	BOM JARDIM	0	DAVANUZE
92144	87,96	11,15	99,11	EDSON PEREIRA FRANCO	10	DAVANUZE
92145	114,01	0,00	114,01	EDSON PEREIRA FRANCO	30	DAVANUZE
92150	150,28	0,00	150,28	HAMILTON PEREIRA FRANCO	61	DAVANUZE
92152	66,46	0,00	66,46	HAMILTON PEREIRA FRANCO	0	DAVANUZE
92153	207,75	0,00	207,75	HAMILTON PEREIRA FRANCO	31	DAVANUZE
92155	132,68	121,93	254,61	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	31	DAVANUZE
92162	55,62	52,16	107,78	HAMILTON PEREIRA FRANCO	40	DAVANUZE
92163	190,05	9,82	199,87	HAMILTON PEREIRA FRANCO	50	DAVANUZE
92164	150,10	5,88	155,98	HAMILTON PEREIRA FRANCO	0	DAVANUZE
92165	163,37	100,38	263,75	HAMILTON PEREIRA FRANCO	0	DAVANUZE
92166	199,90	79,83	279,73	HAMILTON PEREIRA FRANCO	80	DAVANUZE
92167	218,34	91,03	309,37	HAMILTON PEREIRA FRANCO	90	DAVANUZE
92169	122,77	0,00	122,77	EDSON PEREIRA FRANCO	50	DAVANUZE
92172	119,92	10,62	130,54	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2741	DAVANUZE
92174	99,77	27,66	127,43	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2721	DAVANUZE
92175	114,55	0,00	114,55	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2711	DAVANUZE
92176	204,50	122,36	326,86	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2701	DAVANUZE
92177	105,19	13,69	118,88	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2691	DAVANUZE

92178	111,76	93,62	205,38	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2681	DAVANUZE
92179	101,83	28,70	130,53	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2671	DAVANUZE
92180	167,55	32,27	199,82	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2661	DAVANUZE

92181	127,25	0,00	127,25	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	51	DAVANUZE
92188	97,93	8,12	106,05	BOTAFOGO	0	VALE DO SOL
92189	59,39	80,77	140,16	BRUMADO	697	VALE DO SOL
92191	120,36	0,00	120,36	BATIDO DO SOL	430	NOVO PARAISO
92192	125,56	87,55	213,11	BATIDO DO SOL	440	NOVO PARAISO
92193	95,42	18,92	114,34	BATIDO DO SOL	450	NOVO PARAISO
92194	76,90	12,89	89,79	BATIDO DO SOL	460	NOVO PARAISO
92195	131,66	5,09	136,75	BATIDO DO SOL	470	NOVO PARAISO
92196	157,53	0,00	157,53	BATIDO DO SOL	480	NOVO PARAISO
92197	58,57	15,05	73,62	DOIS	490	DAVANUZE
92199	137,20	0,00	137,20	BATIDO DO SOL	510	NOVO PARAISO
92200	120,67	19,82	140,49	BATIDO DO SOL	520	NOVO PARAISO
92201	172,78	22,05	194,83	BATIDO DO SOL	530	NOVO PARAISO
92202	103,44	17,26	120,70	BATIDO DO SOL	540	NOVO PARAISO
92203	67,53	24,43	91,96	BATIDO DO SOL	550	NOVO PARAISO
92206	160,05	0,00	160,05	BATIDO DO SOL	531	NOVO PARAISO
92207	92,12	21,78	113,90	BATIDO DO SOL	521	NOVO PARAISO
92208	133,74	24,72	158,46	BATIDO DO SOL	511	NOVO PARAISO
92209	131,32	0,00	131,32	BATIDO DO SOL	501	NOVO PARAISO
92210	147,52	0,00	147,52	BATIDO DO SOL	491	NOVO PARAISO
92211	132,35	0,00	132,35	BATIDO DO SOL	481	NOVO PARAISO
92212	152,61	0,00	152,61	BATIDO DO SOL	471	NOVO PARAISO
92213	178,87	0,00	178,87	BATIDO DO SOL	461	NOVO PARAISO
92214	140,27	0,00	140,27	BATIDO DO SOL	451	NOVO PARAISO
92215	52,43	14,87	67,30	BATIDO DO SOL	441	NOVO PARAISO
92216	126,74	0,00	126,74	BATIDO DO SOL	431	NOVO PARAISO
92217	105,77	33,47	139,24	POEMAS DA AMERICA	430	NOVO PARAISO
92218	129,72	0,00	129,72	POEMAS DA AMERICA	440	NOVO PARAISO
92219	77,36	0,00	77,36	POEMAS DA AMERICA	452	NOVO PARAISO
92220	95,92	0,00	95,92	POEMAS DA AMERICA	460	NOVO PARAISO

92221	131,43	0,00	131,43	POEMAS DA AMERICA	470	NOVO PARAISO
92222	81,85	32,22	114,07	POEMAS DA AMERICA	480	NOVO PARAISO
92223	121,94	0,00	121,94	POEMAS DA AMERICA	490	NOVO PARAISO
92225	138,85	0,00	138,85	POEMAS DA AMERICA	510	NOVO PARAISO
92226	192,53	0,00	192,53	POEMAS DA AMERICA	520	NOVO PARAISO
92227	159,67	0,00	159,67	POEMAS DA AMERICA	530	NOVO PARAISO
92228	87,80	9,43	97,23	POEMAS DA AMERICA	540	NOVO PARAISO
92229	161,96	0,00	161,96	POEMAS DA AMERICA	550	NOVO PARAISO
92230	174,18	0,00	174,18	BATIDO DO SOL	421	NOVO PARAISO
92231	147,24	0,00	147,24	BATIDO DO SOL	411	NOVO PARAISO
92232	75,05	25,22	100,27	BATIDO DO SOL	401	NOVO PARAISO
92233	82,15	24,42	106,57	BATIDO DO SOL	391	NOVO PARAISO
92234	121,17	21,68	142,85	BATIDO DO SOL	381	NOVO PARAISO
92235	117,78	0,00	117,78	BATIDO DO SOL	371	NOVO PARAISO
92236	135,73	0,00	135,73	BATIDO DO SOL	361	NOVO PARAISO
92237	106,32	12,85	119,17	BATIDO DO SOL	351	NOVO PARAISO
92238	96,53	29,76	126,29	BATIDO DO SOL	341	NOVO PARAISO
92239	177,70	13,07	190,77	BATIDO DO SOL	331	NOVO PARAISO
92240	121,54	0,00	121,54	BATIDO DO SOL	321	NOVO PARAISO
92242	167,26	0,00	167,26	POEMAS DA AMERICA	310	NOVO PARAISO
92243	87,29	0,00	87,29	POEMAS DA AMERICA	320	NOVO PARAISO
92244	135,94	0,00	135,94	POEMAS DA AMERICA	330	NOVO PARAISO
92245	95,92	0,00	95,92	POEMAS DA AMERICA	340	NOVO PARAISO
92246	74,87	0,00	74,87	POEMAS DA AMERICA	350	NOVO PARAISO
92248	124,64	0,00	124,64	POEMAS DA AMERICA	370	NOVO PARAISO
92249	91,94	0,00	91,94	POEMAS DA AMERICA	380	NOVO PARAISO
92250	200,43	0,00	200,43	POEMAS DA AMERICA	390	NOVO PARAISO
92251	94,55	0,00	94,55	POEMAS DA AMERICA	400	NOVO PARAISO

92252	132,20	0,00	132,20	POEMAS DA AMERICA	410	NOVO PARAISO
92253	77,92	47,99	125,91	POEMAS DA AMERICA	420	NOVO PARAISO
92254	87,85	34,68	122,53	BATIDO DO SOL	300	NOVO PARAISO
92255	119,33	0,00	119,33	BATIDO DO SOL	310	NOVO PARAISO
92256	190,42	146,46	336,88	BATIDO DO SOL	320	NOVO PARAISO
92257	78,50	0,00	78,50	BATIDO DO SOL	330	NOVO PARAISO
92258	164,46	0,00	164,46	BATIDO DO SOL	340	NOVO PARAISO
92259	36,50	34,98	71,48	BATIDO DO SOL	350	NOVO PARAISO
92260	142,21	0,00	142,21	BATIDO DO SOL	360	NOVO PARAISO
92261	143,49	0,00	143,49	BATIDO DO SOL	370	NOVO PARAISO
92262	76,67	0,00	76,67	BATIDO DO SOL	380	NOVO PARAISO
92264	84,34	28,23	112,57	BATIDO DO SOL	400	NOVO PARAISO
92265	73,08	0,00	73,08	BATIDO DO SOL	410	NOVO PARAISO
92266	64,81	0,00	64,81	BATIDO DO SOL	420	NOVO PARAISO
92267	90,10	0,00	90,10	BATIDO DO SOL	291	NOVO PARAISO
92268	145,57	0,00	145,57	BATIDO DO SOL	281	NOVO PARAISO
92269	102,76	0,00	102,76	BATIDO DO SOL	271	NOVO PARAISO
92270	118,84	33,35	152,19	BATIDO DO SOL	261	NOVO PARAISO
92271	82,17	21,86	104,03	BATIDO DO SOL	251	NOVO PARAISO
92272	158,96	0,00	158,96	BATIDO DO SOL	241	NOVO PARAISO
92273	150,82	10,41	161,23	BATIDO DO SOL	231	NOVO PARAISO
92275	71,21	0,00	71,21	BATIDO DO SOL	211	NOVO PARAISO
92276	101,38	0,00	101,38	BATIDO DO SOL	201	NOVO PARAISO
92277	49,54	16,86	66,40	BATIDO DO SOL	191	NOVO PARAISO
92278	133,66	7,61	141,27	BATIDO DO SOL	181	NOVO PARAISO
92280	76,80	0,00	76,80	POEMAS DA AMERICA	170	NOVO PARAISO
92281	55,21	29,69	84,90	POEMAS DA AMERICA	180	NOVO PARAISO
92283	72,81	21,55	94,36	POEMAS DA AMERICA	200	NOVO PARAISO
92284	66,17	0,00	66,17	POEMAS DA AMERICA	210	NOVO PARAISO
92285	177,55	0,00	177,55	POEMAS DA AMERICA	220	NOVO PARAISO
92286	165,58	0,00	165,58	POEMAS DA AMERICA	230	NOVO PARAISO
92287	107,56	0,00	107,56	POEMAS DA AMERICA	240	NOVO PARAISO
92288	100,10	0,00	100,10	POEMAS DA AMERICA	250	NOVO PARAISO
92289	99,93	12,04	111,97	POEMAS DA AMERICA	260	NOVO PARAISO
92290	81,91	6,31	88,22	POEMAS DA AMERICA	270	NOVO PARAISO
92291	171,45	7,76	179,21	POEMAS DA AMERICA	280	NOVO PARAISO
92293	113,27	0,00	113,27	BATIDO DO SOL	170	NOVO PARAISO
92295	77,73	27,38	105,11	BATIDO DO SOL	190	NOVO PARAISO
92297	98,69	0,00	98,69	BATIDO DO SOL	210	NOVO PARAISO
92299	145,05	0,00	145,05	BATIDO DO SOL	230	NOVO PARAISO
92300	169,39	0,00	169,39	BATIDO DO SOL	240	NOVO PARAISO
92302	110,72	116,97	227,69	BATIDO DO SOL	260	NOVO PARAISO
92303	244,96	0,00	244,96	BATIDO DO SOL	270	NOVO PARAISO
92304	145,04	6,35	151,39	BATIDO DO SOL	280	NOVO PARAISO
92305	89,66	0,00	89,66	BATIDO DO SOL	290	NOVO PARAISO
92322	109,22	0,00	109,22	BATIDO DO SOL	61	NOVO PARAISO
92323	135,84	17,33	153,17	BATIDO DO SOL	51	NOVO PARAISO
92324	109,30	0,00	109,30	BATIDO DO SOL	41	NOVO PARAISO
92326	109,78	16,28	126,06	BATIDO DO SOL	21	NOVO PARAISO
92327	94,11	29,57	123,68	BATIDO DO SOL	11	NOVO PARAISO
92330	97,68	20,34	118,02	POEMAS DA AMERICA	20	NOVO PARAISO
92331	76,18	0,00	76,18	POEMAS DA AMERICA	30	NOVO PARAISO

92333	178,14	0,00	178,14	POEMAS DA AMERICA	50	NOVO PARAISO
92334	159,38	13,96	173,34	POEMAS DA AMERICA	60	NOVO PARAISO
92335	97,51	9,25	106,76	BATIDO DO SOL	10	NOVO PARAISO
92337	119,90	27,45	147,35	BATIDO DO SOL	30	NOVO PARAISO
92339	61,31	23,07	84,38	BATIDO DO SOL	50	NOVO PARAISO
92347	185,27	12,40	197,68	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4549	ICARAI
92350	295,90	164,69	460,59	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4535	ICARAI
92360	151,10	21,87	172,97	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4631	ICARAI
92361	64,00	195,37	259,37	MARIANA	0	ICARAI
92372	728,92	0,00	728,92	GERALDO CAETANO	0	ICARAI
92373	617,49	0,00	617,49	GERALDO CAETANO	0	ICARAI
92380	3,02	106,34	109,36	JEQUERI	0	ICARAI
92381	0,00	105,78	105,78	JEQUERI	0	ICARAI
92382	275,89	4,82	280,71	MANOEL VALADARES SILVA	11	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
92383	95,45	46,57	142,02	MANOEL VALADARES SILVA	21	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92384	106,67	0,00	106,67	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92385	0,00	41,09	41,09	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92386	112,09	0,00	112,09	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92387	185,42	52,06	237,48	ARMANDO NOGUEIRA	121	ICARAI

92388	211,51	0,00	211,51	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92389	110,31	0,00	110,31	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92397	211,57	24,83	236,40	UM	0	ICARAI
92398	211,99	8,24	220,23	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	131	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92399	170,40	0,00	170,40	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	121	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92401	36,51	0,00	36,51	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92404	126,36	15,52	141,88	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	71	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92405	112,80	23,07	135,87	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	61	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92410	54,23	0,00	54,23	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92412	111,58	31,05	142,63	ARMANDO NOGUEIRA	120	ICARAI
92413	179,25	156,78	336,03	ARMANDO NOGUEIRA	130	ICARAI
92425	1046,62	16,19	1062,81	PAULO ROBERTO TANURE	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92426	214,14	44,60	258,74	SAO CAETANO	95	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92427	795,96	4,25	800,21	SAO CAETANO	51	ICARAI
92428	456,88	0,00	456,88	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4509	ICARAI
92429	867,44	0,00	867,44	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4499	ICARAI
92438	292,92	140,39	433,31	SAO CAETANO	150	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92441	169,26	0,00	169,26	MARIANA	151	ICARAI
92442	303,10	0,00	303,10	MARIANA	141	ICARAI
92448	110,66	53,44	164,10	PAULO ROBERTO TANURE	160	ICARAI
92449	184,35	21,44	205,79	SAO CAETANO	181	ICARAI
92451	74,24	0,00	74,24	SAO CAETANO	161	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92452	96,11	21,53	117,64	SAO CAETANO	151	ICARAI
92456	350,56	33,44	384,00	PAULO ROBERTO TANURE	90	ICARAI
92458	130,97	0,00	130,97	PAULO ROBERTO TANURE	110	ICARAI
92459	154,54	24,50	179,04	PAULO ROBERTO TANURE	120	ICARAI
92461	176,74	0,00	176,74	PAULO ROBERTO TANURE	140	ICARAI
92462	159,56	0,00	159,56	PAULO ROBERTO TANURE	0	ICARAI
92465	170,13	11,45	181,58	PAULO ROBERTO TANURE	0	ICARAI
92466	181,26	28,74	210,00	PAULO ROBERTO TANURE	151	ICARAI
92470	278,98	20,25	299,23	PAULO ROBERTO TANURE	111	ICARAI
92473	79,37	5,74	85,11	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	140	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92475	84,10	17,32	101,42	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	160	ICARAI

92476	92,89	34,62	127,51	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	170	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92479	242,23	0,00	242,23	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	200	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92480	89,62	3,60	93,22	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	210	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92482	67,97	7,21	75,18	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	220	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92483	167,35	75,09	242,44	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92484	194,36	77,71	272,07	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	201	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92485	115,31	2,84	118,15	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92487	154,38	55,12	209,50	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	171	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92488	123,13	65,48	188,61	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	161	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92490	201,78	126,91	328,69	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	141	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
92491	114,15	35,90	150,05	ARMANDO NOGUEIRA	0	ICARAI
92492	129,35	21,72	151,07	ARMANDO NOGUEIRA	150	ICARAI
92493	97,71	20,26	117,97	ARMANDO NOGUEIRA	160	ICARAI
92497	216,57	235,51	452,08	IOLANDA GOMES DA SILVA	40	JARDIM BELVEDERE
92498	221,94	0,00	221,94	CARACAS	500	JARDIM BELVEDERE
92499	159,43	7,43	166,86	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
92500	96,20	9,27	105,47	CARACAS	530	JARDIM BELVEDERE
92501	254,85	0,00	254,85	CARACAS	540	JARDIM BELVEDERE
92503	99,05	8,46	107,51	CARACAS	560	JARDIM BELVEDERE II
92504	227,07	0,00	227,07	CARACAS	570	JARDIM BELVEDERE
92505	107,63	26,26	133,89	CARACAS	580	JARDIM BELVEDERE II
92506	178,38	0,00	178,38	LAZARA SILVA	41	JARDIM BELVEDERE
92508	252,72	0,00	252,72	LAZARA SILVA	21	JARDIM BELVEDERE
92509	247,30	8,01	255,31	BRASILIA	281	JARDIM BELVEDERE
92510	119,60	0,00	119,60	BRASILIA	275	JARDIM BELVEDERE
92511	147,79	29,04	176,83	BRASILIA	271	JARDIM BELVEDERE
92512	155,98	0,00	155,98	BRASILIA	261	BELA VISTA
92513	206,59	140,19	346,78	BRASILIA	251	BELA VISTA
92515	288,66	17,41	306,07	BRASILIA	221	JARDIM BELVEDERE
92516	137,72	38,90	176,62	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	60	JARDIM BELVEDERE
92517	210,91	0,00	210,91	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	70	JARDIM BELVEDERE
92518	138,88	14,71	153,59	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	80	JARDIM BELVEDERE
92520	104,24	54,88	159,12	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	86	JARDIM BELVEDERE

92521	125,78	14,93	140,71	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	100	JARDIM BELVEDERE
92522	140,86	0,00	140,86	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	110	JARDIM BELVEDERE
92525	91,75	0,00	91,75	LA PAZ	500	JARDIM BELVEDERE
92528	146,90	44,94	191,84	LA PAZ	530	JARDIM BELVEDERE
92533	154,80	0,00	154,80	IOLANDA GOMES DA SILVA	151	JARDIM BELVEDERE
92534	182,31	0,00	182,31	IOLANDA GOMES DA SILVA	141	JARDIM BELVEDERE
92537	260,98	40,64	301,62	CARACAS	571	JARDIM BELVEDERE II
92540	287,77	0,00	287,77	CARACAS	545	JARDIM BELVEDERE II
92546	133,69	99,94	233,63	VITAL SANTOS	0	JARDIM BELVEDERE
92552	151,62	11,92	163,54	LA PAZ	450	JARDIM BELVEDERE
92562	0,00	0,00	0,00	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
92567	816,15	134,76	950,91	CARACAS	411	JARDIM BELVEDERE
92568	263,76	0,00	263,76	CARACAS	291	JARDIM BELVEDERE
92571	230,25	0,00	230,25	ASSUNCAO	130	JARDIM BELVEDERE
92575	269,67	14,23	283,90	LA PAZ	330	JARDIM BELVEDERE
92577	224,54	0,00	224,54	LA PAZ	350	JARDIM BELVEDERE
92580	94,93	10,89	105,82	VITAL SANTOS	121	JARDIM BELVEDERE
92581	96,84	10,79	107,63	VITAL SANTOS	111	JARDIM BELVEDERE
92588	166,91	127,42	294,33	VITAL SANTOS	81	JARDIM BELVEDERE
92590	391,68	0,00	391,68	CARACAS	359	JARDIM BELVEDERE
92591	90,36	7,17	97,54	CARACAS	351	JARDIM BELVEDERE
92592	115,71	0,00	115,71	CARACAS	351	JARDIM BELVEDERE
92593	101,20	0,00	101,20	CARACAS	341	JARDIM BELVEDERE
92594	317,93	161,05	478,98	CARACAS	333	JARDIM BELVEDERE
92595	148,43	4,97	153,40	CARACAS	321	JARDIM BELVEDERE

92597	163,87	0,00	163,87	CARACAS	301	JARDIM BELVEDERE
92602	171,71	0,00	171,71	MONTEVIDEO	120	JARDIM BELVEDERE
92604	270,29	0,00	270,29	MONTEVIDEO	140	JARDIM BELVEDERE
92606	172,42	31,42	203,84	LA PAZ	240	JARDIM BELVEDERE
92609	78,17	77,68	155,85	LA PAZ	270	JARDIM BELVEDERE
92610	125,28	0,00	125,28	LA PAZ	280	JARDIM BELVEDERE
92611	74,37	72,60	146,98	LA PAZ	290	JARDIM BELVEDERE
92613	328,05	0,00	328,05	ASSUNCAO	141	JARDIM BELVEDERE
92615	110,98	88,43	199,41	ASSUNCAO	117	JARDIM BELVEDERE
92617	243,20	170,55	413,75	ASSUNCAO	107	JARDIM BELVEDERE
92618	167,18	117,57	284,75	CARACAS	281	JARDIM BELVEDERE
92619	298,35	0,00	298,35	CARACAS	271	JARDIM BELVEDERE
92621	185,16	0,00	185,16	CARACAS	255	JARDIM BELVEDERE
92623	180,45	41,42	221,87	CARACAS	241	JARDIM BELVEDERE
92624	215,35	0,00	215,35	CARACAS	231	JARDIM BELVEDERE
92626	220,94	0,00	220,94	LAVRAS	2350	JARDIM BELVEDERE
92627	140,58	33,35	173,93	LAVRAS	2360	JARDIM BELVEDERE
92636	159,83	0,00	159,83	LA PAZ	160	JARDIM BELVEDERE
92637	105,50	0,00	105,50	LA PAZ	170	JARDIM BELVEDERE
92638	138,59	0,00	138,59	MONTEVIDEO	141	JARDIM BELVEDERE
92639	205,79	84,08	289,87	MONTEVIDEO	131	JARDIM BELVEDERE
92642	142,46	9,08	151,54	CARACAS	89	JARDIM BELVEDERE
92643	111,26	1,79	113,05	CARACAS	79	JARDIM BELVEDERE
92644	167,89	50,87	218,76	CARACAS	69	JARDIM BELVEDERE
92646	248,40	0,00	248,40	CARACAS	131	JARDIM BELVEDERE
92647	323,06	36,94	360,00	CARACAS	121	JARDIM BELVEDERE
92651	256,96	228,42	485,38	CAMPO VERDE	370	JARDIM BELVEDERE
92653	181,59	0,00	181,59	LA PAZ	40	JARDIM BELVEDERE
92659	93,46	79,37	172,83	LA PAZ	90	JARDIM BELVEDERE
92671	185,57	33,95	219,52	CARACAS	31	JARDIM BELVEDERE
92674	270,18	0,00	270,18	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	160	JARDIM BELVEDERE
92677	103,61	39,74	143,35	QUITO	520	JARDIM BELVEDERE II
92680	209,69	0,00	209,69	QUITO	560	JARDIM BELVEDERE II
92682	294,70	83,12	377,82	IOLANDA GOMES DA SILVA	221	JARDIM BELVEDERE
92684	334,23	0,00	334,23	IOLANDA GOMES DA SILVA	201	JARDIM BELVEDERE II
92685	228,00	17,78	245,78	IOLANDA GOMES DA SILVA	191	JARDIM BELVEDERE II
92686	233,27	116,70	349,97	IOLANDA GOMES DA SILVA	181	JARDIM BELVEDERE II
92687	109,81	21,71	131,52	LA PAZ	601	JARDIM BELVEDERE II
92688	95,82	14,42	110,24	LA PAZ	591	JARDIM BELVEDERE
92689	150,94	0,00	150,94	LA PAZ	581	JARDIM BELVEDERE II
92691	181,44	0,00	181,44	LA PAZ	561	JARDIM BELVEDERE II
92692	155,08	34,39	189,47	LA PAZ	551	JARDIM BELVEDERE
92693	227,93	27,96	255,89	LA PAZ	541	JARDIM BELVEDERE II
92698	389,05	0,00	389,05	VITAL SANTOS	160	JARDIM BELVEDERE
92699	155,28	0,00	155,28	VITAL SANTOS	170	JARDIM BELVEDERE
92709	155,22	0,00	155,22	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	161	JARDIM BELVEDERE
92715	230,89	0,00	230,89	LA PAZ	461	JARDIM BELVEDERE
92716	180,58	43,24	223,82	LA PAZ	451	JARDIM BELVEDERE
92718	494,85	0,00	494,85	ASSUNCAO	0	JARDIM BELVEDERE
92719	105,65	59,36	165,01	ASSUNCAO	170	JARDIM BELVEDERE
92720	152,77	0,00	152,77	ASSUNCAO	180	JARDIM BELVEDERE II
92721	297,51	0,00	297,51	ASSUNCAO	190	JARDIM BELVEDERE

92723	119,22	9,92	129,14	ASSUNCAO	210	JARDIM BELVEDERE
92724	198,95	0,00	198,95	QUITO	300	JARDIM BELVEDERE
92728	275,73	0,00	275,73	QUITO	330	JARDIM BELVEDERE
92732	155,82	0,00	155,82	VITAL SANTOS	171	JARDIM BELVEDERE II
92733	239,82	60,31	300,13	VITAL SANTOS	161	JARDIM BELVEDERE II
92736	59,07	45,40	104,47	LA PAZ	391	JARDIM BELVEDERE II
92738	102,48	0,00	102,48	LA PAZ	361	JARDIM BELVEDERE II
92740	402,06	0,00	402,06	LA PAZ	341	JARDIM BELVEDERE II
92743	230,83	0,00	230,83	MONTEVIDEO	180	JARDIM BELVEDERE
92744	179,33	0,00	179,33	MONTEVIDEO	190	JARDIM BELVEDERE
92747	149,30	0,00	149,30	MONTEVIDEO	200	JARDIM BELVEDERE
92748	194,94	0,00	194,94	MONTEVIDEO	210	JARDIM BELVEDERE
92751	152,77	0,00	152,77	QUITO	200	JARDIM BELVEDERE
92752	185,52	0,00	185,52	QUITO	210	JARDIM BELVEDERE
92753	154,42	163,09	317,51	QUITO	240	JARDIM BELVEDERE
92755	185,01	0,00	185,01	ASSUNCAO	201	JARDIM BELVEDERE
92757	264,74	0,00	264,74	ASSUNCAO	181	JARDIM BELVEDERE
92759	181,77	112,88	294,65	LA PAZ	281	JARDIM BELVEDERE
92760	217,21	0,00	217,21	LA PAZ	271	JARDIM BELVEDERE
92761	173,95	1,72	175,67	LA PAZ	261	JARDIM BELVEDERE
92764	255,36	133,56	388,92	LA PAZ	241	JARDIM BELVEDERE
92765	72,28	125,79	198,07	LA PAZ	231	JARDIM BELVEDERE

92766	240,95	0,00	240,95	LA PAZ	131	JARDIM BELVEDERE
92770	150,23	89,32	239,55	LAVRAS	2450	JARDIM BELVEDERE
92772	225,82	78,84	304,66	QUITO	130	JARDIM BELVEDERE
92773	130,59	122,57	253,16	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE
92774	206,32	4,82	211,14	QUITO	150	JARDIM BELVEDERE
92775	270,06	0,00	270,06	MONTEVIDEO	211	JARDIM BELVEDERE
92776	155,65	43,34	198,99	MONTEVIDEO	201	JARDIM BELVEDERE
92777	147,96	17,12	165,08	MONTEVIDEO	191	JARDIM BELVEDERE
92778	110,06	0,00	110,06	MONTEVIDEO	181	JARDIM BELVEDERE
92779	176,25	5,14	181,39	MONTEVIDEO	171	JARDIM BELVEDERE
92781	225,16	0,00	225,16	LA PAZ	161	JARDIM BELVEDERE
92782	220,50	0,00	220,50	LA PAZ	151	JARDIM BELVEDERE
92783	142,82	0,00	142,82	LA PAZ	141	JARDIM BELVEDERE
92785	71,80	0,00	71,80	CAMPO VERDE	0	JARDIM BELVEDERE
92791	95,01	54,36	149,37	JOSE FARIA BARROS	260	JARDIM BELVEDERE II
92794	114,44	0,00	114,44	HAVAI	850	JARDIM BELVEDERE II
92795	114,87	89,66	204,53	HAVAI	870	JARDIM BELVEDERE II
92796	65,91	24,67	90,58	HAVAI	860	JARDIM BELVEDERE II
92797	92,93	98,73	191,66	HAVAI	854	JARDIM BELVEDERE II
92798	251,53	74,35	325,88	VIRIATO CORREA	3061	JARDIM BELVEDERE II
92799	167,75	106,51	274,26	VIRIATO CORREA	0	JARDIM BELVEDERE II
92800	179,06	6,68	185,74	VIRIATO CORREA	3041	JARDIM BELVEDERE II
92801	183,59	138,09	321,68	VIRIATO CORREA	3031	JARDIM BELVEDERE II
92803	115,88	3,41	119,29	QUITO	941	JARDIM BELVEDERE II
92804	144,30	14,19	158,49	QUITO	931	JARDIM BELVEDERE II
92805	95,09	30,09	125,19	QUITO	931	JARDIM BELVEDERE II
92808	125,23	0,00	125,23	QUITO	911	JARDIM BELVEDERE II
92809	0,00	51,02	51,02	GUMERCINDA MARTINS	0	JARDIM BELVEDERE II
92810	132,77	4,25	137,02	GUMERCINDA MARTINS	230	JARDIM BELVEDERE II
92811	380,19	18,35	398,54	GUMERCINDA MARTINS	240	JARDIM BELVEDERE II
92812	130,01	18,97	148,98	GUMERCINDA MARTINS	250	JARDIM BELVEDERE II
92816	271,66	6,32	277,98	HAVAI	740	JARDIM BELVEDERE II
92818	96,67	202,48	299,15	HAVAI	750	JARDIM BELVEDERE II

92821	225,83	125,55	351,38	JOSE FARIA BARROS	271	JARDIM BELVEDERE
92824	163,24	88,39	251,63	JOSE FARIA BARROS	241	JARDIM BELVEDERE II
92825	140,88	0,00	140,88	JOSE FARIA BARROS	235	JARDIM BELVEDERE II
92826	99,08	0,00	99,08	QUITO	871	JARDIM BELVEDERE II
92827	124,38	0,00	124,38	QUITO	861	JARDIM BELVEDERE II
92830	150,64	5,13	155,77	QUITO	831	JARDIM BELVEDERE II
92832	173,45	10,06	183,51	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
92834	105,14	13,25	118,39	LAZARA SILVA	200	JARDIM BELVEDERE II
92835	254,75	18,30	273,05	LAZARA SILVA	210	JARDIM BELVEDERE II
92836	222,88	15,14	238,02	LAZARA SILVA	220	JARDIM BELVEDERE
92837	349,38	18,16	367,54	LAZARA SILVA	230	JARDIM BELVEDERE
92839	391,44	0,00	391,44	HAVAI	620	JARDIM BELVEDERE
92840	163,75	10,45	174,20	HAVAI	630	JARDIM BELVEDERE II
92841	206,85	21,03	227,88	HAVAI	640	JARDIM BELVEDERE II
92842	108,24	156,44	264,68	HAVAI	650	JARDIM BELVEDERE II
92843	197,19	28,56	225,75	GUMERCINDA MARTINS	271	JARDIM BELVEDERE II
92845	189,51	0,00	189,51	GUMERCINDA MARTINS	251	JARDIM BELVEDERE II
92846	86,61	34,21	120,82	GUMERCINDA MARTINS	241	JARDIM BELVEDERE
92847	146,25	0,00	146,25	GUMERCINDA MARTINS	231	JARDIM BELVEDERE II
92849	168,39	7,73	176,12	QUITO	771	JARDIM BELVEDERE II
92850	165,06	22,26	187,32	QUITO	761	JARDIM BELVEDERE II
92853	125,79	14,64	140,43	QUITO	731	JARDIM BELVEDERE II
92854	241,06	61,89	302,95	QUITO	721	JARDIM BELVEDERE II
92856	201,74	0,00	201,74	IOLANDA GOMES DA SILVA	240	JARDIM BELVEDERE
92859	95,55	3,36	98,91	IOLANDA GOMES DA SILVA	270	JARDIM BELVEDERE II
92860	79,05	129,08	208,13	HAVAI	510	JARDIM BELVEDERE II
92861	113,66	21,98	135,64	HAVAI	520	JARDIM BELVEDERE II
92862	86,16	30,29	116,45	HAVAI	530	JARDIM BELVEDERE II
92864	137,32	111,28	248,60	HAVAI	546	JARDIM BELVEDERE II
92865	36,36	0,00	36,36	HAVAI	0	JARDIM BELVEDERE II
92867	202,23	0,00	202,23	LAZARA SILVA	231	JARDIM BELVEDERE
92868	280,18	7,72	287,90	LAZARA SILVA	221	JARDIM BELVEDERE II
92869	125,57	21,06	146,63	LAZARA SILVA	211	JARDIM BELVEDERE II

92870	419,10	9,42	428,52	QUITO	691	JARDIM BELVEDERE II
92871	65,69	46,37	112,06	QUITO	661	JARDIM BELVEDERE II
92872	156,12	18,19	174,31	QUITO	651	JARDIM BELVEDERE II
92874	304,75	0,00	304,75	QUITO	631	JARDIM BELVEDERE II
92875	332,17	45,10	377,27	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
92876	338,03	136,98	475,01	QUITO	605	JARDIM BELVEDERE II
92878	160,14	42,28	202,42	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	200	JARDIM BELVEDERE
92879	120,96	86,57	207,53	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	210	JARDIM BELVEDERE
92880	227,40	0,00	227,40	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	220	JARDIM BELVEDERE
92881	109,82	0,00	109,82	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	230	JARDIM BELVEDERE
92884	149,35	115,72	265,07	HAVAI	440	JARDIM BELVEDERE
92886	323,44	33,32	356,76	HAVAI	460	JARDIM BELVEDERE
92887	143,32	12,44	155,76	HAVAI	470	JARDIM BELVEDERE
92888	114,21	0,00	114,21	IOLANDA GOMES DA SILVA	281	JARDIM BELVEDERE
92889	306,89	0,00	306,89	IOLANDA GOMES DA SILVA	271	JARDIM BELVEDERE
92890	154,93	24,24	179,17	IOLANDA GOMES DA SILVA	251	JARDIM BELVEDERE
92892	148,21	0,00	148,21	IOLANDA GOMES DA SILVA	241	JARDIM BELVEDERE
92894	292,40	43,56	335,96	QUITO	511	JARDIM BELVEDERE II
92896	93,65	0,00	93,65	QUITO	481	JARDIM BELVEDERE II
92900	83,04	24,37	107,41	VITAL SANTOS	220	JARDIM BELVEDERE
92905	90,77	27,10	117,87	HAVAI	350	JARDIM BELVEDERE
92906	63,48	58,86	122,34	HAVAI	360	JARDIM BELVEDERE

92908	179,49	0,00	179,49	HAVAI	0	JARDIM BELVEDERE
92911	198,13	128,81	326,94	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	221	JARDIM BELVEDERE
92912	216,34	8,56	224,90	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	211	JARDIM BELVEDERE
92914	126,88	0,00	126,88	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	191	JARDIM BELVEDERE
92915	151,58	0,00	151,58	QUITO	431	JARDIM BELVEDERE
92916	283,30	0,00	283,30	QUITO	421	JARDIM BELVEDERE
92917	91,75	0,00	91,75	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE
92918	391,70	14,27	405,97	QUITO	401	JARDIM BELVEDERE II
92919	200,97	10,02	210,99	QUITO	391	JARDIM BELVEDERE
92923	142,20	61,62	203,82	ASSUNCAO	246	JARDIM BELVEDERE
92925	335,51	0,00	335,51	ASSUNCAO	260	JARDIM BELVEDERE

92927	230,02	17,14	247,16	HAVAI	250	JARDIM BELVEDERE
92928	56,96	0,00	56,96	HAVAI	0	JARDIM BELVEDERE
92930	127,10	0,00	127,10	HAVAI	280	JARDIM BELVEDERE
92931	208,02	13,92	221,94	HAVAI	290	JARDIM BELVEDERE
92933	17,30	90,63	107,93	VITAL SANTOS	0	JARDIM BELVEDERE
92934	205,82	0,00	205,82	VITAL SANTOS	231	JARDIM BELVEDERE
92937	251,09	0,00	251,09	VITAL SANTOS	201	JARDIM BELVEDERE
92938	539,54	0,00	539,54	QUITO	331	JARDIM BELVEDERE
92940	200,10	14,96	215,06	QUITO	311	JARDIM BELVEDERE II
92942	87,27	17,08	104,35	QUITO	291	JARDIM BELVEDERE II
92947	0,00	0,00	0,00	MONTEVIDEO	0	JARDIM BELVEDERE
92948	112,56	0,00	112,56	MONTEVIDEO	260	JARDIM BELVEDERE
92951	69,98	13,54	83,52	HAVAI	160	JARDIM BELVEDERE
92952	205,65	0,00	205,65	HAVAI	170	JARDIM BELVEDERE
92958	148,12	0,00	148,12	ASSUNCAO	251	JARDIM BELVEDERE
92963	292,73	0,00	292,73	QUITO	231	JARDIM BELVEDERE II
92964	237,17	0,00	237,17	QUITO	221	JARDIM BELVEDERE
92970	178,62	15,05	193,67	LAVRAS	2520	JARDIM BELVEDERE
92972	140,66	0,00	140,66	MONTEVIDEO	371	JARDIM BELVEDERE II
92973	114,78	71,27	186,05	MONTEVIDEO	0	JARDIM BELVEDERE II
92975	175,45	0,00	175,45	MONTEVIDEO	241	JARDIM BELVEDERE II
92977	125,81	0,00	125,81	QUITO	151	JARDIM BELVEDERE II
92980	354,28	5,21	359,49	HAVAI	801	JARDIM BELVEDERE
92981	314,20	51,58	365,78	JOSE FARIA BARROS	310	JARDIM BELVEDERE
92984	258,54	0,00	258,54	JOSE FARIA BARROS	340	JARDIM BELVEDERE
92994	97,28	15,15	112,43	HAVAI	837	JARDIM BELVEDERE
92995	135,15	0,00	135,15	HAVAI	831	JARDIM BELVEDERE
92996	147,17	6,92	154,09	HAVAI	811	JARDIM BELVEDERE
92999	289,53	106,34	395,87	GUMERCINDA MARTINS	300	JARDIM BELVEDERE
93003	148,13	11,74	159,87	GUMERCINDA MARTINS	340	JARDIM BELVEDERE
93004	58,75	24,50	83,25	BOGOTA	660	JARDIM BELVEDERE
93006	46,64	27,69	74,33	BOGOTA	0	JARDIM BELVEDERE
93013	179,21	5,27	184,48	JOSE FARIA BARROS	331	JARDIM BELVEDERE

93014	90,06	12,56	102,62	JOSE FARIA BARROS	321	JARDIM BELVEDERE
93017	92,62	28,85	121,47	HAVAI	751	JARDIM BELVEDERE
93018	58,26	47,79	106,05	HAVAI	741	JARDIM BELVEDERE
93019	151,04	49,56	200,60	HAVAI	731	JARDIM BELVEDERE
93020	207,22	2,53	209,75	HAVAI	721	JARDIM BELVEDERE
93023	168,51	22,77	191,28	LAZARA SILVA	330	JARDIM BELVEDERE
93025	115,63	0,00	115,63	LAZARA SILVA	350	JARDIM BELVEDERE
93032	98,55	130,71	229,26	GUMERCINDA MARTINS	331	JARDIM BELVEDERE

93033	101,23	0,00	101,23	GUMERCINDA MARTINS	321	JARDIM BELVEDERE
93034	247,22	92,07	339,29	GUMERCINDA MARTINS	311	JARDIM BELVEDERE
93035	198,94	32,80	231,74	GUMERCINDA MARTINS	301	JARDIM BELVEDERE
93036	119,14	31,87	151,01	GUMERCINDA MARTINS	281	JARDIM BELVEDERE
93037	142,67	0,00	142,67	HAVAI	681	JARDIM BELVEDERE
93040	128,22	0,00	128,22	HAVAI	651	JARDIM BELVEDERE
93044	165,34	0,00	165,34	HAVAI	521	JARDIM BELVEDERE
93045	103,75	35,02	138,77	IOLANDA GOMES DA SILVA	290	JARDIM BELVEDERE
93056	219,26	0,00	219,26	LAZARA SILVA	351	JARDIM BELVEDERE
93058	122,75	116,45	239,20	LAZARA SILVA	331	JARDIM BELVEDERE
93059	180,55	0,00	180,55	LAZARA SILVA	321	JARDIM BELVEDERE
93061	87,41	38,04	125,45	HAVAI	581	JARDIM BELVEDERE
93062	213,32	0,00	213,32	HAVAI	471	JARDIM BELVEDERE
93064	113,93	20,50	134,43	HAVAI	551	JARDIM BELVEDERE
93089	243,13	0,00	243,13	VITAL SANTOS	270	JARDIM BELVEDERE
93090	159,02	0,00	159,02	VITAL SANTOS	280	JARDIM BELVEDERE
93091	62,92	12,65	75,57	VITAL SANTOS	290	JARDIM BELVEDERE
93102	156,65	23,83	180,48	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	271	JARDIM BELVEDERE
93104	265,45	0,00	265,45	HAVAI	391	JARDIM BELVEDERE
93105	493,38	0,00	493,38	HAVAI	381	JARDIM BELVEDERE
93106	214,54	9,08	223,62	HAVAI	371	JARDIM BELVEDERE
93107	412,89	3,60	416,49	HAVAI	361	JARDIM BELVEDERE
93109	103,61	9,89	113,50	HAVAI	341	JARDIM BELVEDERE
93117	67,14	17,99	85,13	BOGOTA	0	JARDIM BELVEDERE
93126	239,80	0,00	239,80	VITAL SANTOS	281	JARDIM BELVEDERE

93127	230,83	157,44	388,27	VITAL SANTOS	271	JARDIM BELVEDERE
93128	218,05	5,21	223,26	HAVAI	327	JARDIM BELVEDERE
93129	262,31	7,48	269,79	HAVAI	321	JARDIM BELVEDERE
93135	130,79	0,00	130,79	HAVAI	0	JARDIM BELVEDERE
93136	110,65	11,77	122,42	MONTEVIDEO	300	JARDIM BELVEDERE
93139	155,51	93,37	248,88	MONTEVIDEO	320	JARDIM BELVEDERE
93141	77,92	20,33	98,25	BOGOTA	160	JARDIM BELVEDERE
93143	181,01	77,49	258,50	BOGOTA	180	JARDIM BELVEDERE
93144	86,42	0,00	86,42	BOGOTA	0	JARDIM BELVEDERE
93145	182,64	0,00	182,64	BOGOTA	0	JARDIM BELVEDERE
93146	249,14	0,00	249,14	BOGOTA	210	JARDIM BELVEDERE
93153	143,55	0,00	143,55	HAVAI	211	JARDIM BELVEDERE
93155	181,48	0,00	181,48	HAVAI	191	JARDIM BELVEDERE
93159	175,91	0,00	175,91	HAVAI	151	JARDIM BELVEDERE
93160	143,45	8,35	151,80	HAVAI	141	JARDIM BELVEDERE
93168	78,46	27,00	105,46	GUMERCINDA MARTINS	360	JARDIM BELVEDERE
93180	93,08	15,48	108,56	LAZARA SILVA	380	JARDIM BELVEDERE
93181	136,55	10,81	147,36	LAZARA SILVA	390	JARDIM BELVEDERE
93182	80,15	29,09	109,24	LAZARA SILVA	400	JARDIM BELVEDERE
93183	94,60	32,19	126,79	LAZARA SILVA	410	JARDIM BELVEDERE
93184	152,16	103,55	255,71	LAZARA SILVA	420	JARDIM BELVEDERE
93185	151,74	0,00	151,74	LAZARA SILVA	430	JARDIM BELVEDERE
93187	173,26	0,00	173,26	GUMERCINDA MARTINS	391	JARDIM BELVEDERE
93189	89,94	0,00	89,94	GUMERCINDA MARTINS	0	JARDIM BELVEDERE
93191	117,16	0,00	117,16	GUMERCINDA MARTINS	341	JARDIM BELVEDERE
93200	212,28	13,47	225,75	LAZARA SILVA	431	JARDIM BELVEDERE
93217	307,83	34,43	342,26	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	0	JARDIM BELVEDERE
93237	162,56	89,26	251,82	ASSUNCAO	370	JARDIM BELVEDERE
93246	223,95	0,00	223,95	MONTEVIDEO	340	JARDIM BELVEDERE
93251	172,48	138,17	310,65	ASSUNCAO	361	JARDIM BELVEDERE
93252	157,22	9,69	166,91	ASSUNCAO	351	JARDIM BELVEDERE
93255	200,40	20,33	220,73	BOGOTA	191	JARDIM BELVEDERE
93258	319,24	117,57	436,81	BOGOTA	161	JARDIM BELVEDERE

93259	1219,41	68,98	1288,39	RUBENS MARIANO PACHECO	61	REALENGO
93260	88,04	65,24	153,28	RUBENS MARIANO PACHECO	30	REALENGO
93261	151,21	0,00	151,21	RUBENS MARIANO PACHECO	40	REALENGO
93264	133,64	39,16	172,80	RUBENS MARIANO PACHECO	70	REALENGO
93265	94,00	12,39	106,39	RUBENS MARIANO PACHECO	0	REALENGO
93267	677,66	72,06	749,72	SALVADOR DUENHAS	91	REALENGO
93269	62,54	17,75	80,29	SALVADOR DUENHAS	0	REALENGO
93270	40,52	28,84	69,36	SALVADOR DUENHAS	0	REALENGO
93272	173,89	24,31	198,20	SALVADOR DUENHAS	51	REALENGO
93273	31,65	14,69	46,34	SALVADOR DUENHAS	0	REALENGO
93277	174,36	39,32	213,68	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	480	REALENGO
93278	314,90	7,11	322,01	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO		REALENGO
93281	64,09	21,63	85,72	SALVADOR DUENHAS	80	REALENGO
93282	74,35	54,73	129,08	SALVADOR DUENHAS	90	REALENGO
93283	70,89	0,00	70,89	SALVADOR DUENHAS	0	REALENGO
93292	223,00	17,44	240,44	MOACIR PEREIRA DE ABREU	0	REALENGO
93298	243,61	0,00	243,61	SALVADOR DUENHAS	0	REALENGO
93327	145,57	18,79	164,36	PAULINO ROSA	51	REALENGO
93328	73,21	0,00	73,21	PAULINO ROSA	0	REALENGO
93334	182,79	20,90	203,69	PAULINO ROSA	91	REALENGO
93335	119,86	31,96	151,82	PAULINO ROSA	81	REALENGO
93338	178,82	70,71	249,53	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	41	REALENGO
93339	0,00	35,60	35,60	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	0	REALENGO
93340	61,88	62,70	124,58	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	21	REALENGO
93343	180,11	59,49	239,60	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	491	REALENGO
93345	115,55	35,15	150,70	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	471	REALENGO
93347	126,08	5,05	131,13	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	451	REALENGO
93348	44,63	0,00	44,63	SOLDADO GERALDO FERNANDES	10	REALENGO
93349	119,29	73,69	192,98	SOLDADO GERALDO FERNANDES	20	REALENGO
93356	71,44	33,56	105,00	CABO FREI ORLANDO	490	REALENGO
93357	123,10	0,00	123,10	CABO FREI ORLANDO	410	REALENGO
93358	120,07	0,00	120,07	SOLDADO GERALDO FERNANDES	31	REALENGO
93363	112,39	21,68	134,07	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	401	REALENGO

93366	99,20	67,41	166,61	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	371	REALENGO
93374	100,45	17,13	117,58	CABO FREI ORLANDO	380	REALENGO
93380	216,45	0,00	216,45	PAULINO ROSA	131	REALENGO
93384	116,59	0,00	116,59	CABO FREI ORLANDO	260	REALENGO
93388	176,07	0,00	176,07	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	60	REALENGO
93395	164,65	18,58	183,23	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	91	REALENGO
93396	208,08	0,00	208,08	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	81	REALENGO
93397	107,32	79,98	187,30	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	71	REALENGO
93399	133,56	7,59	141,15	CABO FREI ORLANDO	491	REALENGO
93400	105,14	43,11	148,25	CABO FREI ORLANDO	481	REALENGO
93401	180,00	31,82	211,82	CABO FREI ORLANDO	471	REALENGO
93402	178,09	0,00	178,09	CABO FREI ORLANDO	461	REALENGO
93403	83,01	111,64	194,65	CABO FREI ORLANDO	451	REALENGO
93404	48,71	42,60	91,31	CABO FREI ORLANDO	441	REALENGO
93407	170,31	98,63	268,94	SOLDADO GERALDO FERNANDES	80	REALENGO
93408	122,68	86,12	208,80	SOLDADO GERALDO FERNANDES	90	REALENGO
93409	221,99	0,00	221,99	CABO HEITOR SANTOS	320	REALENGO
93410	204,75	29,75	234,50	CABO HEITOR SANTOS	330	REALENGO
93412	118,09	16,30	134,39	CABO HEITOR SANTOS	350	REALENGO
93413	133,93	29,23	163,16	CABO HEITOR SANTOS	360	REALENGO

93414	95,47	29,75	125,22	CABO HEITOR SANTOS	370	REALENGO
93422	178,42	10,83	189,25	CABO FREI ORLANDO	381	REALENGO
93426	180,10	5,25	185,35	PAULINO ROSA	208	REALENGO
93428	0,00	30,43	30,43	PAULINO ROSA	0	REALENGO
93431	120,30	45,30	165,60	CABO HEITOR SANTOS	240	REALENGO
93432	61,19	30,87	92,06	CABO HEITOR SANTOS	250	REALENGO
93433	105,52	77,52	183,04	CABO HEITOR SANTOS	260	REALENGO
93435	123,37	111,28	234,65	CABO HEITOR SANTOS	0	REALENGO
93444	462,86	0,00	462,86	CABO FREI ORLANDO	0	REALENGO
93445	199,64	36,68	236,32	ANTONIO PAULINO	190	REALENGO
93446	225,83	0,00	225,83	ANTONIO PAULINO	200	REALENGO
93451	160,83	65,28	226,11	ANTONIO PAULINO	230	REALENGO
93454	85,05	21,83	106,88	CABO HEITOR SANTOS	140	REALENGO
93457	62,33	62,33	124,66	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	0	REALENGO
93458	81,71	11,46	93,17	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	750	REALENGO
93459	149,70	0,00	149,70	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	10	REALENGO
93460	80,50	11,62	92,12	CABO HEITOR SANTOS	20	REALENGO
93462	97,03	83,80	180,83	CABO HEITOR SANTOS	40	REALENGO
93463	125,24	0,00	125,24	CABO HEITOR SANTOS	50	REALENGO
93466	49,77	11,69	61,46	PARA PEDESTRES A	0	DONA ROSA
93468	106,86	16,55	123,41	PARA PEDESTRES A	101	REALENGO
93469	65,38	51,57	116,95	PARA PEDESTRES A	91	REALENGO
93470	71,42	4,01	75,43	PARA PEDESTRES A	81	REALENGO
93471	46,10	25,76	71,86	PARA PEDESTRES A	71	REALENGO
93472	91,38	6,23	97,61	PARA PEDESTRES A	61	REALENGO
93473	146,70	18,98	165,68	CABO HEITOR SANTOS	0	REALENGO
93478	129,05	59,91	188,96	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	140	REALENGO
93486	158,95	13,78	172,73	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	0	REALENGO
93489	110,41	0,00	110,41	CABO HEITOR SANTOS	361	REALENGO
93491	0,00	37,93	37,93	CABO HEITOR SANTOS	0	REALENGO
93493	134,94	0,00	134,94	CABO HEITOR SANTOS	100	REALENGO
93494	90,56	67,87	158,43	SOLDADO GERALDO FERNANDES	110	REALENGO
93495	218,07	27,79	245,86	SOLDADO GERALDO FERNANDES	130	REALENGO
93498	138,01	8,94	146,96	CABO JOSE CORREA	330	REALENGO
93499	85,65	80,67	166,32	CABO JOSE CORREA	340	REALENGO
93500	157,82	170,56	328,38	CABO JOSE CORREA	350	REALENGO
93501	138,57	0,00	138,57	CABO JOSE CORREA	360	REALENGO
93505	175,39	60,80	236,19	SOLDADO GERALDO FERNANDES	131	REALENGO
93510	105,80	23,65	129,45	CABO HEITOR SANTOS	271	REALENGO
93511	233,74	18,55	252,29	CABO HEITOR SANTOS	261	REALENGO
93512	144,80	15,62	160,42	CABO HEITOR SANTOS	251	REALENGO
93513	176,92	7,43	184,35	CABO HEITOR SANTOS	241	REALENGO
93515	259,12	0,00	259,12	PAULINO ROSA	260	REALENGO
93519	157,22	0,00	157,22	CABO JOSE CORREA	230	REALENGO
93521	105,14	26,48	131,62	CABO JOSE CORREA	250	REALENGO
93522	57,55	46,76	104,31	CABO JOSE CORREA	0	REALENGO
93523	186,34	0,00	186,34	CABO JOSE CORREA	260	REALENGO
93526	205,93	0,00	205,93	PAULINO ROSA	251	REALENGO
93529	416,80	99,54	516,34	CABO HEITOR SANTOS	171	REALENGO
93531	149,10	152,04	301,14	CABO HEITOR SANTOS	151	REALENGO
93532	201,42	94,58	296,00	CABO HEITOR SANTOS	141	REALENGO
93533	81,94	15,32	97,26	CABO HEITOR SANTOS	131	REALENGO

93538	190,83	0,00	190,83	ANTONIO PAULINO	270	REALENGO
93542	127,52	102,95	230,47	CABO JOSE CORREA	170	REALENGO
93543	245,25	100,02	345,27	CABO JOSE CORREA	180	REALENGO
93544	139,99	0,00	139,99	CABO JOSE CORREA	190	REALENGO
93545	167,71	129,99	297,70	ANTONIO PAULINO	281	REALENGO
93547	141,69	0,00	141,69	ANTONIO PAULINO	261	REALENGO
93549	189,25	24,45	213,70	ANTONIO PAULINO	241	REALENGO
93553	45,25	6,54	51,79	CABO HEITOR SANTOS	0	REALENGO
93558	50,05	16,00	66,05	SOLDADO BALDOMERO BOAVENTURA	0	REALENGO
93564	147,41	81,74	229,15	CABO JOSE CORREA	0	REALENGO
93567	71,28	0,00	71,28	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	721	REALENGO
93570	165,22	9,05	174,27	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	691	REALENGO
93572	252,23	18,61	270,84	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	0	REALENGO
93576	78,26	16,99	95,25	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	631	REALENGO
93582	99,67	0,00	99,67	DARCY BRUM	40	REALENGO
93594	129,60	124,56	254,16	SOLDADO AMADOR CAETANO	210	REALENGO
93598	325,99	0,00	325,99	DARCY BRUM	27	REALENGO
93599	214,48	88,52	303,00	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	591	REALENGO
93601	200,11	0,00	200,11	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	551	REALENGO
93611	158,04	110,92	268,96	CABO JOSE CORREA	421	REALENGO
93612	150,75	0,00	150,75	CABO JOSE CORREA	411	REALENGO
93614	293,73	99,73	393,46	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	172	REALENGO
93615	185,85	158,05	343,90	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	182	REALENGO
93619	60,65	21,20	81,85	CABO JOAO AMARAL	430	REALENGO
93620	106,70	138,95	245,65	CABO JOAO AMARAL	440	REALENGO
93623	257,19	0,00	257,19	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	191	REALENGO
93624	160,41	0,00	160,41	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	181	REALENGO
93625	208,12	15,46	223,58	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	171	REALENGO
93628	144,44	18,80	163,24	CABO JOSE CORREA	361	REALENGO
93629	161,23	103,10	264,33	CABO JOSE CORREA	0	REALENGO
93631	188,97	60,03	249,00	CABO JOSE CORREA	331	REALENGO
93634	290,17	75,66	365,83	SOLDADO GERALDO FERNANDES	180	REALENGO
93635	169,38	0,00	169,38	SOLDADO GERALDO FERNANDES	190	REALENGO
93636	172,02	18,02	190,04	CABO JOAO AMARAL	200	REALENGO
93637	147,27	12,85	160,12	CABO JOAO AMARAL	330	REALENGO
93643	166,20	60,68	226,88	SOLDADO GERALDO FERNANDES	191	REALENGO
93644	95,48	0,00	95,48	SOLDADO GERALDO FERNANDES	181	REALENGO
93649	215,80	16,01	231,81	CABO JOSE CORREA	261	REALENGO
93650	205,06	28,69	233,75	CABO JOSE CORREA	251	REALENGO
93653	98,80	0,00	98,80	PAULINO ROSA	0	REALENGO
93660	156,83	0,00	156,83	CABO JOSE CORREA	141	REALENGO
93661	116,37	16,97	133,34	CABO JOSE CORREA	131	REALENGO
93665	111,75	16,52	128,27	CABO JOSE CORREA	0	REALENGO
93688	53,74	0,00	53,74	JOSE BELARMINO DE MELLO	91	REALENGO
93689	38,69	0,00	38,69	JOSE BELARMINO DE MELLO	81	REALENGO
93696	221,76	69,11	290,87	JOSE BELARMINO DE MELLO	11	REALENGO
93772	0,00	35,81	35,81	HEITOR RAIMUNDO DOS SANTOS	0	REALENGO
93807	160,83	97,47	258,30	CABO JOAO AMARAL	431	REALENGO
93808	58,44	0,00	58,44	CABO JOAO AMARAL	421	REALENGO
93812	87,67	81,63	169,30	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	460	REALENGO
93814	241,22	66,28	307,50	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	420	REALENGO
93815	593,28	0,00	593,28	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	408	REALENGO
93821	146,19	0,00	146,19	SOLDADO AMADOR CAETANO	131	REALENGO
93835	167,63	123,65	291,28	GUMERCINDA MARTINS	101	REALENGO
93838	68,84	42,69	111,53	CABO FREI ORLANDO	0	REALENGO
93839	62,57	28,77	91,34	CABO FREI ORLANDO	221	REALENGO
93840	89,87	10,62	100,49	CABO FREI ORLANDO	211	REALENGO
93848	81,16	13,00	94,16	PARA PEDESTRES A	100	REALENGO

93849	93,44	0,00	93,44	PARA PEDESTRES A	110	REALENGO
93851	62,99	8,64	71,63	CAMPO VERDE	0	JARDIM BELVEDERE

93877	140,56	31,55	172,11	BRUNO FERREIRA SILVA	31	ALTEROSA
93880	71,35	0,00	71,35	LUCIA TEODORO GUERRA	0	ALTEROSA
93881	83,79	113,78	197,57	LUCIA TEODORO GUERRA	701	ALTEROSA
93882	47,47	13,77	61,24	LUCIA TEODORO GUERRA	0	ALTEROSA
93885	46,87	22,68	69,55	LUCIA TEODORO GUERRA	0	ALTEROSA
93886	69,43	1,60	71,03	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
93887	110,85	143,39	254,24	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
93888	315,72	26,63	342,35	MARIA JOSE SBAMPATO	0	ALTEROSA
93889	84,65	0,00	84,65	MARIA JOSE SBAMPATO	680	ALTEROSA
93890	106,49	7,79	114,28	MARIA JOSE SBAMPATO	0	ALTEROSA
93891	77,01	63,87	140,88	MARIA JOSE SBAMPATO	700	ALTEROSA
93898	45,94	0,00	45,94	LUCIA TEODORO GUERRA	0	ALTEROSA
93916	64,44	65,07	129,51	MARIA JOSE SBAMPATO	611	ALTEROSA
93917	285,92	0,00	285,92	MARIA JOSE SBAMPATO	601	ALTEROSA
93919	76,70	0,00	76,70	MARIA JOSE SBAMPATO	0	ALTEROSA
93931	81,36	80,60	161,96	MARIA JOSE SBAMPATO	711	ALTEROSA
93935	79,42	19,73	99,15	MARIA JOSE SBAMPATO	0	ALTEROSA
93936	195,17	141,55	336,72	LUCIANO MARTINS COELHO	54	ALTEROSA
93937	236,71	0,00	236,71	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
93938	105,77	73,92	179,69	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
93940	74,68	0,00	74,68	ELERSON ROCHA VILELA	0	ALTEROSA
93944	165,95	0,00	165,95	ELERSON ROCHA VILELA	700	ALTEROSA
93994	193,57	8,27	201,84	BRUNO FERREIRA SILVA	121	ALTEROSA
93996	279,72	5,68	285,40	ELERSON ROCHA VILELA	741	ALTEROSA
94002	119,77	0,00	119,77	ELERSON ROCHA VILELA	671	ALTEROSA
94003	130,80	0,00	130,80	LUCIANO MARTINS COELHO	110	ALTEROSA
94005	107,59	0,00	107,59	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94012	270,96	84,77	355,73	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	590	ALTEROSA
94013	83,18	13,12	96,30	LUCIANO MARTINS COELHO	131	ALTEROSA
94014	138,17	0,00	138,17	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94015	66,73	0,00	66,73	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94016	147,63	16,81	164,44	ELERSON ROCHA VILELA	0	ALTEROSA
94020	200,55	14,48	215,03	ELERSON ROCHA VILELA	0	ALTEROSA

94021	255,93	0,00	255,93	ELERSON ROCHA VILELA	0	ALTEROSA
94028	90,75	0,00	90,75	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94038	214,99	22,71	237,70	CABO FREI ORLANDO	730	ALTEROSA
94039	410,70	0,00	410,70	BRUNO FERREIRA SILVA	181	ALTEROSA
94044	548,00	0,00	548,00	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	631	ALTEROSA
94070	113,95	0,00	113,95	BRUNO FERREIRA SILVA	190	ALTEROSA
94095	98,53	17,69	116,22	BRUNO FERREIRA SILVA	260	ALTEROSA
94105	158,33	0,00	158,33	BRUNO FERREIRA SILVA	0	ALTEROSA
94107	139,09	88,96	228,05	BRUNO FERREIRA SILVA	201	ALTEROSA
94109	292,61	0,00	292,61	CABO FREI ORLANDO	0	ALTEROSA
94111	117,23	0,00	117,23	CABO FREI ORLANDO	0	ALTEROSA
94112	218,49	0,00	218,49	CABO FREI ORLANDO	0	ALTEROSA
94114	133,92	21,28	155,20	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94115	171,83	45,07	216,90	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94116	489,78	0,00	489,78	LUCIANO MARTINS COELHO	230	ALTEROSA
94117	0,00	0,00	0,00	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94122	95,88	0,00	95,88	CABO HEITOR SANTOS	720	ALTEROSA

94124	126,82	0,00	126,82	LUCIANO MARTINS COELHO	3	ALTEROSA
94125	119,90	8,08	127,98	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94126	145,73	30,41	176,14	LUCIANO MARTINS COELHO	211	ALTEROSA
94128	162,90	30,78	193,68	CABO FREI ORLANDO	0	ALTEROSA
94129	97,11	49,37	146,48	CABO FREI ORLANDO	0	ALTEROSA
94130	62,68	51,06	113,74	CABO FREI ORLANDO	611	ALTEROSA
94132	93,71	6,37	100,08	CABO HEITOR SANTOS	0	ALTEROSA
94134	187,38	93,86	281,24	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94136	65,48	21,58	87,06	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94138	130,32	138,96	269,28	CABO HEITOR SANTOS	631	ALTEROSA
94139	63,97	0,00	63,97	CABO HEITOR SANTOS	621	ALTEROSA
94141	191,75	0,00	191,75	CABO JOSE CORREA	0	ALTEROSA
94142	129,05	0,00	129,05	BRUNO FERREIRA SILVA	0	ALTEROSA
94143	184,59	9,23	193,82	BRUNO FERREIRA SILVA	0	ALTEROSA
94144	135,76	69,44	205,20	BRUNO FERREIRA SILVA	0	ALTEROSA
94146	231,91	6,31	238,22	CABO HEITOR SANTOS	731	ALTEROSA
94149	231,57	2,43	234,00	CABO HEITOR SANTOS	701	ALTEROSA
94151	254,14	25,78	279,92	CABO HEITOR SANTOS	681	ALTEROSA
94154	173,52	0,00	173,52	LUCIANO MARTINS COELHO	270	ALTEROSA
94156	200,92	111,62	312,53	LUCIANO MARTINS COELHO	290	ALTEROSA
94161	168,99	4,23	173,22	CABO JOSE CORREA	0	ALTEROSA
94173	205,91	8,10	214,01	BRUNO FERREIRA SILVA	250	ALTEROSA
94174	104,21	10,43	114,64	BRUNO FERREIRA SILVA	290	ALTEROSA
94194	86,16	74,76	160,92	GERALDO CORREA	0	ALTEROSA
94201	56,28	4,97	61,25	CABO JOAO AMARAL	134	RESIDENCIAL CASTELO
94203	46,29	0,00	46,29	BRUNO FERREIRA SILVA	0	ALTEROSA
94208	226,51	133,88	360,39	CABO JOSE CORREA	621	ALTEROSA
94210	419,51	0,00	419,51	CABO JOSE CORREA	687	ALTEROSA
94211	197,81	22,16	219,97	CABO JOSE CORREA	671	ALTEROSA
94212	353,36	12,99	366,35	CABO JOSE CORREA	0	ALTEROSA
94215	163,46	0,00	163,46	LUCIANO MARTINS COELHO	330	ALTEROSA
94218	218,11	0,00	218,11	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94219	91,28	0,00	91,28	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94220	104,18	9,28	113,46	LUCIANO MARTINS COELHO	321	ALTEROSA
94221	50,40	8,38	58,78	LUCIANO MARTINS COELHO	0	ALTEROSA
94223	202,79	0,00	202,79	CABO JOSE CORREA	0	ALTEROSA
94224	113,57	31,67	145,24	CABO JOAO AMARAL	0	ALTEROSA
94225	79,39	110,59	189,98	GUMERCINDA MARTINS	90	JARDIM BELVEDERE II
94226	141,35	0,00	141,35	CARACAS	691	JARDIM BELVEDERE II
94229	295,72	0,00	295,72	GUMERCINDA MARTINS	110	JARDIM BELVEDERE II
94230	291,25	0,00	291,25	GUMERCINDA MARTINS	120	JARDIM BELVEDERE II
94231	103,14	118,07	221,21	GUMERCINDA MARTINS	130	JARDIM BELVEDERE
94236	168,59	9,46	178,05	LA PAZ	830	JARDIM BELVEDERE II
94237	333,82	29,92	363,74	LA PAZ	840	JARDIM BELVEDERE II
94238	138,98	33,80	172,78	LA PAZ	850	JARDIM BELVEDERE II
94239	35,16	12,31	47,47	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II
94240	90,68	24,52	115,20	LA PAZ	870	JARDIM BELVEDERE II
94243	156,07	182,68	338,75	JOSE FARIA BARROS	161	JARDIM BELVEDERE II
94244	365,34	0,00	365,34	JOSE FARIA BARROS	151	JARDIM BELVEDERE II
94245	115,66	23,35	139,01	JOSE FARIA BARROS	141	JARDIM BELVEDERE II
94247	177,30	8,56	185,86	JOSE FARIA BARROS	121	JARDIM BELVEDERE II
94249	153,89	79,16	233,05	CARACAS	751	JARDIM BELVEDERE II

94254	183,30	0,00	183,30	CARACAS	701	JARDIM BELVEDERE II
94256	192,64	103,49	296,13	LAZARA SILVA	70	JARDIM BELVEDERE II
94257	145,66	33,54	179,20	LAZARA SILVA	80	JARDIM BELVEDERE II
94258	281,21	59,89	341,10	LAZARA SILVA	90	JARDIM BELVEDERE II
94259	163,06	177,59	340,65	LAZARA SILVA	100	JARDIM BELVEDERE II
94260	132,31	122,04	254,35	LAZARA SILVA	110	JARDIM BELVEDERE II
94261	208,84	0,00	208,84	LAZARA SILVA	120	JARDIM BELVEDERE II
94264	164,66	169,31	333,97	LA PAZ	710	JARDIM BELVEDERE II
94265	207,27	76,85	284,12	LA PAZ	720	JARDIM BELVEDERE II
94266	202,74	48,51	251,25	LA PAZ	730	JARDIM BELVEDERE II
94268	173,05	20,67	193,72	LA PAZ	760	JARDIM BELVEDERE II
94273	142,71	0,00	142,71	GUMERCINDA MARTINS	111	JARDIM BELVEDERE II
94274	152,95	90,47	243,42	GUMERCINDA MARTINS	101	JARDIM BELVEDERE II
94276	127,47	36,64	164,11	CARACAS	651	JARDIM BELVEDERE II
94277	276,14	101,56	377,70	CARACAS	641	JARDIM BELVEDERE II
94278	146,39	0,00	146,39	CARACAS	631	JARDIM BELVEDERE II
94279	153,63	21,89	175,52	CARACAS	621	JARDIM BELVEDERE II
94280	189,58	31,90	221,48	CARACAS	611	JARDIM BELVEDERE II
94281	140,28	5,48	145,76	CARACAS	601	JARDIM BELVEDERE II
94284	318,93	14,71	333,64	IOLANDA GOMES DA SILVA	110	JARDIM BELVEDERE II
94286	389,69	0,00	389,69	IOLANDA GOMES DA SILVA	130	JARDIM BELVEDERE II
94297	107,28	18,98	126,26	LAZARA SILVA	101	JARDIM BELVEDERE II
94298	86,30	0,00	86,30	LAZARA SILVA	0	JARDIM BELVEDERE II
94299	97,28	0,00	97,28	LAZARA SILVA	81	JARDIM BELVEDERE II
94300	99,77	0,00	99,77	LAZARA SILVA	81	JARDIM BELVEDERE II
94301	194,48	0,00	194,48	LAZARA SILVA	71	JARDIM BELVEDERE II
94308	145,71	110,33	256,04	CARACAS	521	JARDIM BELVEDERE II
94309	0,00	91,73	91,73	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE II
94311	107,84	6,76	114,60	AMAZONAS	3910	JARDIM BELVEDERE II
94312	63,55	40,85	104,40	AMAZONAS	3910	JARDIM BELVEDERE II

94313	110,71	0,00	110,71	LA PAZ	1161	JARDIM BELVEDERE II
94314	179,15	90,34	269,49	AMAZONAS	3920	JARDIM BELVEDERE II
94315	157,58	16,13	173,71	AMAZONAS	3934	JARDIM BELVEDERE II
94317	102,27	113,19	215,46	AMAZONAS	3950	JARDIM BELVEDERE II
94319	158,71	12,26	170,97	QUITO	1150	JARDIM BELVEDERE II
94322	0,00	31,89	31,89	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
94323	236,87	90,86	327,73	QUITO	1190	JARDIM BELVEDERE II
94324	85,48	0,00	85,48	QUITO	1200	JARDIM BELVEDERE II
94325	71,66	28,62	100,28	CASTRO ALVES	0	JARDIM BELVEDERE II
94328	158,74	103,44	262,18	LA PAZ	1021	JARDIM BELVEDERE
94329	158,69	0,00	158,69	JULIO NOGUEIRA	3410	JARDIM BELVEDERE II
94330	293,60	34,22	327,82	JULIO NOGUEIRA	3420	JARDIM BELVEDERE
94331	152,33	0,00	152,33	JULIO NOGUEIRA	3430	JARDIM BELVEDERE II
94332	131,91	25,40	157,31	JULIO NOGUEIRA	3440	JARDIM BELVEDERE
94333	132,81	104,66	237,47	QUITO	1020	JARDIM BELVEDERE
94342	128,51	107,25	235,76	QUITO	1100	JARDIM BELVEDERE II
94344	154,80	0,00	154,80	AMAZONAS	3951	JARDIM BELVEDERE II
94345	185,75	83,90	269,65	AMAZONAS	3941	JARDIM BELVEDERE
94346	188,09	102,01	290,10	AMAZONAS	3931	JARDIM BELVEDERE II
94347	159,05	9,29	168,34	AMAZONAS	3921	JARDIM BELVEDERE
94349	155,87	8,63	164,50	LA PAZ	1111	JARDIM BELVEDERE
94351	211,42	3,91	215,33	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE
94352	162,44	0,00	162,44	LA PAZ	1089	JARDIM BELVEDERE
94355	222,52	109,29	331,81	LA PAZ	1059	JARDIM BELVEDERE
94358	214,74	8,34	223,08	VIRIATO CORREA	2960	JARDIM BELVEDERE
94360	263,03	0,00	263,03	VIRIATO CORREA	2980	JARDIM BELVEDERE
94362	130,47	34,64	165,11	VIRIATO CORREA	3000	JARDIM BELVEDERE
94365	156,96	0,00	156,96	QUITO	980	JARDIM BELVEDERE II

94366	170,84	37,17	208,01	QUITO	990	JARDIM BELVEDERE II
94367	166,77	81,84	248,61	JULIO NOGUEIRA	3431	JARDIM BELVEDERE
94368	156,18	0,00	156,18	QUITO	1010	JARDIM BELVEDERE II
94369	125,17	22,73	147,90	JULIO NOGUEIRA	3421	JARDIM BELVEDERE
94370	137,90	81,98	219,88	JULIO NOGUEIRA	3401	JARDIM BELVEDERE
94371	151,55	108,14	259,69	JULIO NOGUEIRA	3391	JARDIM BELVEDERE
94372	168,42	7,70	176,12	JULIO NOGUEIRA	3381	JARDIM BELVEDERE
94374	172,64	20,54	193,18	LA PAZ	991	JARDIM BELVEDERE II
94384	259,59	0,00	259,59	JOSE FARIA BARROS	230	JARDIM BELVEDERE II
94387	111,36	0,00	111,36	QUITO	930	JARDIM BELVEDERE II
94389	178,51	95,02	273,53	VIRIATO CORREA	3001	JARDIM BELVEDERE
94392	194,62	0,00	194,62	VIRIATO CORREA	2971	JARDIM BELVEDERE II
94393	157,96	0,00	157,96	LA PAZ	931	JARDIM BELVEDERE II
94394	206,17	0,00	206,17	LA PAZ	929	JARDIM BELVEDERE II
94396	262,42	140,24	402,66	LA PAZ	911	JARDIM BELVEDERE II
94398	871,65	16,06	887,71	LA PAZ	801	JARDIM BELVEDERE
94399	50,65	50,18	100,83	QUITO	830	JARDIM BELVEDERE
94400	105,33	0,00	105,33	QUITO	860	JARDIM BELVEDERE II
94401	157,69	0,00	157,69	QUITO	870	JARDIM BELVEDERE II
94404	97,45	19,08	116,53	JOSE FARIA BARROS	231	JARDIM BELVEDERE II
94405	82,42	11,15	93,57	JOSE FARIA BARROS	221	JARDIM BELVEDERE
94407	173,00	32,93	205,93	JOSE FARIA BARROS	201	JARDIM BELVEDERE II
94408	237,49	0,00	237,49	LA PAZ	861	JARDIM BELVEDERE II
94415	228,63	157,83	386,45	LAZARA SILVA	130	JARDIM BELVEDERE II
94417	401,48	59,08	460,56	LAZARA SILVA	150	JARDIM BELVEDERE II
94418	266,31	96,04	362,35	LAZARA SILVA	160	JARDIM BELVEDERE II
94421	124,77	86,67	211,44	QUITO	710	JARDIM BELVEDERE II
94422	157,00	13,82	170,82	QUITO	720	JARDIM BELVEDERE II
94423	371,23	12,81	384,04	QUITO	730	JARDIM BELVEDERE II
94424	131,46	111,45	242,91	QUITO	740	JARDIM BELVEDERE II
94427	153,85	0,00	153,85	QUITO	780	JARDIM BELVEDERE II
94428	169,26	12,85	182,11	GUMERCINDA MARTINS	201	JARDIM BELVEDERE
94430	145,38	12,84	158,22	GUMERCINDA MARTINS	181	JARDIM BELVEDERE
94435	111,14	89,91	201,05	LA PAZ	731	JARDIM BELVEDERE II
94436	92,71	3,81	96,52	LA PAZ	721	JARDIM BELVEDERE II
94437	164,45	0,00	164,45	LA PAZ	725	JARDIM BELVEDERE II
94441	213,89	0,00	213,89	IOLANDA GOMES DA SILVA	170	JARDIM BELVEDERE II
94442	132,20	0,00	132,20	IOLANDA GOMES DA SILVA	0	JARDIM BELVEDERE II
94444	100,91	30,91	131,82	IOLANDA GOMES DA SILVA	200	JARDIM BELVEDERE II
94447	134,28	0,00	134,28	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
94450	235,38	7,56	242,94	QUITO	650	JARDIM BELVEDERE II
94453	123,52	16,37	139,89	LAZARA SILVA	171	JARDIM BELVEDERE II
94454	168,47	0,00	168,47	LAZARA SILVA	161	JARDIM BELVEDERE II
94455	159,97	25,13	185,10	LAZARA SILVA	151	JARDIM BELVEDERE II
94457	326,00	30,88	356,88	LAZARA SILVA	131	JARDIM BELVEDERE
94458	111,65	34,60	146,25	LA PAZ	671	JARDIM BELVEDERE II
94463	163,14	0,00	163,14	LA PAZ	631	JARDIM BELVEDERE II
94464	159,30	0,00	159,30	LA PAZ	621	JARDIM BELVEDERE II
94470	231,94	92,59	324,53	CASTRO ALVES	3814	JARDIM BELVEDERE II
94479	142,01	88,16	230,17	AMAZONAS	3970	JARDIM BELVEDERE II
94481	223,77	22,76	246,53	AMAZONAS	3980	JARDIM BELVEDERE II
94482	162,87	4,80	167,67	AMAZONAS	3990	JARDIM BELVEDERE II

94484	204,72	17,68	222,40	AMAZONAS	4010	JARDIM BELVEDERE II
94494	472,25	0,00	472,25	QUITO	1181	JARDIM BELVEDERE II
94495	56,49	12,47	68,96	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
94496	120,13	0,00	120,13	QUITO	1021	JARDIM BELVEDERE II
94497	56,35	60,73	117,08	GUSTAVO MELO SOUZA	10	JARDIM BELVEDERE II
94498	78,05	13,48	91,53	GUSTAVO MELO SOUZA	20	JARDIM BELVEDERE II
94499	110,51	0,00	110,51	GUSTAVO MELO SOUZA	30	JARDIM BELVEDERE II
94500	65,81	31,12	96,93	GUSTAVO MELO SOUZA	40	JARDIM BELVEDERE II
94501	76,34	8,16	84,50	GUSTAVO MELO SOUZA	50	JARDIM BELVEDERE II
94502	110,54	8,67	119,21	GUSTAVO MELO SOUZA	60	JARDIM BELVEDERE II
94503	71,40	12,55	83,95	GUSTAVO MELO SOUZA	70	JARDIM BELVEDERE II
94505	61,83	50,96	112,79	GUSTAVO MELO SOUZA	90	JARDIM BELVEDERE II
94506	55,96	19,98	75,94	GUSTAVO MELO SOUZA	100	JARDIM BELVEDERE II
94507	105,02	21,92	126,94	GUSTAVO MELO SOUZA	110	JARDIM BELVEDERE II
94508	75,48	20,44	95,92	GUSTAVO MELO SOUZA	120	JARDIM BELVEDERE II
94510	85,29	35,01	120,30	QUITO	1141	JARDIM BELVEDERE II
94512	87,33	22,94	110,27	QUITO	1121	JARDIM BELVEDERE II
94514	89,88	1,92	91,80	QUITO	1101	JARDIM BELVEDERE II
94515	143,42	0,00	143,42	QUITO	1091	JARDIM BELVEDERE II
94516	58,87	13,95	72,82	QUITO	1081	JARDIM BELVEDERE II
94517	92,53	10,15	102,68	QUITO	1071	JARDIM BELVEDERE II
94518	82,82	12,37	95,19	QUITO	1061	JARDIM BELVEDERE II
94519	37,12	23,91	61,03	QUITO	1051	JARDIM BELVEDERE II
94520	118,92	0,00	118,92	QUITO	1041	JARDIM BELVEDERE II
94521	87,96	0,00	87,96	QUITO	1031	JARDIM BELVEDERE II
94524	185,97	0,00	185,97	VIRIATO CORREA	3030	JARDIM BELVEDERE II
94526	177,23	0,00	177,23	VIRIATO CORREA	3050	JARDIM BELVEDERE II
94532	80,29	18,66	98,95	JULIO NOGUEIRA	3485	JARDIM BELVEDERE II
94533	85,01	10,42	95,43	JULIO NOGUEIRA	3475	JARDIM BELVEDERE II
94534	229,23	162,77	392,00	JULIO NOGUEIRA	0	JARDIM BELVEDERE II
94535	165,64	97,01	262,65	JULIO NOGUEIRA	3461	JARDIM BELVEDERE II
94539	135,91	0,00	135,91	QUITO	981	JARDIM BELVEDERE II
94541	204,11	0,00	204,11	QUITO	967	JARDIM BELVEDERE II
94544	40,57	0,00	40,57	CASTRO ALVES	0	JARDIM BELVEDERE II
94562	54,25	0,00	54,25	AMAZONAS	0	JARDIM BELVEDERE II
94573	101,39	6,18	107,57	HAVAI	961	JARDIM BELVEDERE II
94576	191,00	0,00	191,00	JULIO NOGUEIRA	3520	JARDIM BELVEDERE II
94589	134,12	15,73	149,85	AMAZONAS	4051	JARDIM BELVEDERE II
94591	66,62	22,09	88,71	HAVAI	1051	JARDIM BELVEDERE II
94621	574,73	0,00	574,73	JOAO ADELINO PIRES	500	CHANADOUR
94623	632,44	0,00	632,44	JOAO ADELINO PIRES	510	CHANADOUR
94625	0,00	46,11	46,11	JOAO ADELINO PIRES	0	CHANADOUR
94631	151,94	0,00	151,94	EROTIDES GOMES DE SOUZA	0	JARDIM BELVEDERE II
94638	1634,52	0,00	1634,52	EROTIDES GOMES DE SOUZA	0	JARDIM BELVEDERE II
94639	5,09	89,12	94,21	PARANA	3781	CHANADOUR
94641	284,62	0,00	284,62	PARANA	0	CHANADOUR
94655	347,73	10,37	358,10	GUSTAVO DE MELO ALVIM	40	JARDIM BELVEDERE II
94657	185,38	0,00	185,38	GUSTAVO DE MELO ALVIM	60	JARDIM BELVEDERE II
94659	0,00	78,53	78,53	EROTIDES GOMES DE SOUZA	0	JARDIM BELVEDERE II
94660	0,00	53,46	53,46	EROTIDES GOMES DE SOUZA	370	JARDIM BELVEDERE II
94661	43,51	0,00	43,51	EROTIDES GOMES DE SOUZA	0	JARDIM BELVEDERE II
94668	245,04	0,00	245,04	PARANA	3591	JARDIM BELVEDERE II

94672	159,48	0,00	159,48	PARANA	0	JARDIM BELVEDERE
94700	218,51	0,00	218,51	LAGOA DA PRATA	30	JARDIM BELVEDERE II
94701	204,56	0,00	204,56	LAGOA DA PRATA	50	JARDIM BELVEDERE II
94702	134,52	0,00	134,52	LAGOA DA PRATA	40	JARDIM BELVEDERE II
94705	291,01	0,00	291,01	EROTIDES GOMES DE SOUZA	140	JARDIM BELVEDERE II
94713	259,33	60,02	319,35	EROTIDES GOMES DE SOUZA	220	JARDIM BELVEDERE II
94718	231,93	0,00	231,93	NOE SOARES	11	JARDIM BELVEDERE II
94729	244,78	0,00	244,78	PARANA	3301	JARDIM BELVEDERE
94733	288,14	0,00	288,14	AMIM JOSE BARRETO	30	JARDIM BELVEDERE II
94734	232,13	0,00	232,13	AMIM JOSE BARRETO	40	JARDIM BELVEDERE II
94735	114,02	0,00	114,02	EROTIDES GOMES DE SOUZA	40	JARDIM BELVEDERE II
94737	197,63	72,55	270,18	EROTIDES GOMES DE SOUZA	60	JARDIM BELVEDERE II
94738	208,40	66,50	274,90	EROTIDES GOMES DE SOUZA	70	JARDIM BELVEDERE II
94740	294,10	60,78	354,88	EROTIDES GOMES DE SOUZA	90	JARDIM BELVEDERE II
94742	599,53	0,00	599,53	EROTIDES GOMES DE SOUZA	100	JARDIM BELVEDERE II
94743	385,32	0,00	385,32	LAGOA DA PRATA	31	JARDIM BELVEDERE II
94747	339,92	0,00	339,92	PARANA	3251	JARDIM BELVEDERE
94750	313,24	25,48	338,72	PARANA	3241	JARDIM BELVEDERE
94751	139,21	15,90	155,11	PARANA	3231	JARDIM BELVEDERE
94752	90,06	0,00	90,06	PARANA	3217	JARDIM BELVEDERE
94753	139,74	0,00	139,74	PARANA	3209	JARDIM BELVEDERE
94760	166,27	0,00	166,27	JOAO ADELINO PIRES	460	CHANADOUR
94762	1020,69	27,26	1047,95	EROTIDES GOMES DE SOUZA	471	JARDIM BELVEDERE II
94787	117,40	0,00	117,40	NOE SOARES	60	JARDIM BELVEDERE
94790	157,40	13,53	170,93	NOE SOARES	90	JARDIM BELVEDERE
94792	102,18	78,48	180,66	JOAO ADELINO PIRES	240	JARDIM BELVEDERE
94797	127,69	19,71	147,40	JOAO ADELINO PIRES	290	JARDIM BELVEDERE II
94806	290,11	33,32	323,43	EROTIDES GOMES DE SOUZA	271	JARDIM BELVEDERE II
94809	131,13	0,00	131,13	LAGOA DA PRATA	80	JARDIM BELVEDERE II
94811	105,90	0,00	105,90	LAGOA DA PRATA	100	JARDIM BELVEDERE II
94813	190,71	3,13	193,84	JOAO ADELINO PIRES	130	JARDIM BELVEDERE II
94819	174,52	0,00	174,52	JOAO ADELINO PIRES	190	JARDIM BELVEDERE II
94827	221,00	0,00	221,00	EROTIDES GOMES DE SOUZA	181	JARDIM BELVEDERE II
94831	1187,21	280,72	1467,93	EROTIDES GOMES DE SOUZA	171	JARDIM BELVEDERE II
94835	417,38	0,00	417,38	EROTIDES GOMES DE SOUZA	41	JARDIM BELVEDERE II
94836	201,65	11,65	213,30	AMIM JOSE BARRETO	70	JARDIM BELVEDERE II
94837	116,56	25,00	141,56	AMIM JOSE BARRETO	80	JARDIM BELVEDERE II
94840	0,00	33,80	33,80	JOAO ADELINO PIRES	50	JARDIM BELVEDERE II
94842	502,51	34,70	537,21	JOAO ADELINO PIRES	70	JARDIM BELVEDERE
94847	135,10	0,00	135,10	LAGOA DA PRATA	81	JARDIM BELVEDERE II
94848	225,32	0,00	225,32	LAGOA DA PRATA	71	JARDIM BELVEDERE II
94850	170,73	0,00	170,73	EROTIDES GOMES DE SOUZA	91	JARDIM BELVEDERE II
94852	100,00	0,00	100,00	EROTIDES GOMES DE SOUZA	71	JARDIM BELVEDERE II
94853	237,19	0,00	237,19	EROTIDES GOMES DE SOUZA	61	JARDIM BELVEDERE II
94854	256,02	0,00	256,02	EROTIDES GOMES DE SOUZA	51	JARDIM BELVEDERE II
94857	199,32	0,00	199,32	GUSTAVO DE MELO ALVIM	0	JARDIM BELVEDERE
94877	74,82	71,46	146,28	DIOGENES DUQUE DUARTE	250	JARDIM BELVEDERE II
94880	49,38	36,27	85,65	DIOGENES DUQUE DUARTE	0	JARDIM BELVEDERE
94881	121,85	0,00	121,85	DIOGENES DUQUE DUARTE	290	JARDIM BELVEDERE
94886	239,10	0,00	239,10	GUSTAVO DE MELO ALVIM	141	JARDIM BELVEDERE
94888	143,82	94,21	238,03	JOAO ADELINO PIRES	321	JARDIM BELVEDERE
94889	84,68	11,48	96,16	JOAO ADELINO PIRES	311	JARDIM BELVEDERE II
94892	224,60	14,06	238,66	JOAO ADELINO PIRES	281	JARDIM BELVEDERE II
94899	138,62	122,67	261,29	DIOGENES DUQUE DUARTE	150	JARDIM BELVEDERE
94902	404,93	5,77	410,70	DIOGENES DUQUE DUARTE	180	JARDIM BELVEDERE II
94903	195,65	0,00	195,65	DIOGENES DUQUE DUARTE	186	JARDIM BELVEDERE
94904	225,62	144,55	370,17	DIOGENES DUQUE DUARTE	190	JARDIM BELVEDERE
94906	213,57	16,21	229,78	DIOGENES DUQUE DUARTE	210	JARDIM BELVEDERE

94910	322,26	0,00	322,26	NOE SOARES	121	JARDIM BELVEDERE
94911	606,31	0,00	606,31	JOAO ADELINO PIRES	241	JARDIM BELVEDERE II
94913	209,06	0,00	209,06	JOAO ADELINO PIRES	221	JARDIM BELVEDERE II
94914	51,27	39,06	90,33	JOAO ADELINO PIRES	211	JARDIM BELVEDERE II
94923	221,49	0,00	221,49	AMIM JOSE BARRETO	140	JARDIM BELVEDERE II
94925	202,81	125,00	327,81	DIOGENES DUQUE DUARTE	50	JARDIM BELVEDERE II
94926	79,77	7,67	87,44	DIOGENES DUQUE DUARTE	60	JARDIM BELVEDERE II
94927	203,97	31,41	235,38	DIOGENES DUQUE DUARTE	70	JARDIM BELVEDERE II
94928	281,19	0,00	281,19	DIOGENES DUQUE DUARTE	80	JARDIM BELVEDERE II
94929	248,24	10,42	258,66	DIOGENES DUQUE DUARTE	90	JARDIM BELVEDERE II
94931	103,70	0,00	103,70	LAGOA DA PRATA	141	JARDIM BELVEDERE II
94933	155,54	0,00	155,54	LAGOA DA PRATA	121	JARDIM BELVEDERE II
94935	214,01	41,38	255,39	JOAO ADELINO PIRES	91	JARDIM BELVEDERE II
94936	59,28	0,00	59,28	JOAO ADELINO PIRES	0	JARDIM BELVEDERE II
94937	34,31	0,00	34,31	JOAO ADELINO PIRES	0	JARDIM BELVEDERE II
94939	480,16	37,06	517,22	JOAO ADELINO PIRES	51	JARDIM BELVEDERE II
94959	696,43	0,00	696,43	LAGOA DA PRATA	0	JARDIM BELVEDERE II
94965	342,23	79,79	422,02	WANYR NOTINI PEREIRA	150	CHANADOUR
94969	385,10	10,41	395,51	WANYR NOTINI PEREIRA	190	JARDIM BELVEDERE II
94970	186,99	139,46	326,45	WANYR NOTINI PEREIRA	200	JARDIM BELVEDERE II
94977	97,72	33,48	131,20	DIOGENES DUQUE DUARTE	211	JARDIM BELVEDERE II
94979	245,57	0,00	245,57	DIOGENES DUQUE DUARTE	191	JARDIM BELVEDERE II
94980	211,62	0,00	211,62	DIOGENES DUQUE DUARTE	181	JARDIM BELVEDERE II
95005	336,40	29,46	365,86	WANYR NOTINI PEREIRA	121	JARDIM BELVEDERE II
95006	155,31	0,00	155,31	LAGOA DA PRATA	240	JARDIM BELVEDERE II
95010	182,40	0,00	182,40	JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	130	JARDIM BELVEDERE II
95049	45,35	37,29	82,64	GUSTAVO MELO SOUZA	11	JARDIM BELVEDERE II
95050	79,34	12,09	91,43	HAVAI	960	JARDIM BELVEDERE II
95051	72,14	0,00	72,14	HAVAI	970	JARDIM BELVEDERE II
95052	102,38	25,56	127,94	HAVAI	980	JARDIM BELVEDERE II
95053	51,55	39,11	90,66	HAVAI	990	JARDIM BELVEDERE II
95054	39,59	68,33	107,92	HAVAI	1000	JARDIM BELVEDERE II
95058	200,26	113,09	313,35	HAVAI	1040	JARDIM BELVEDERE II
95059	81,94	17,84	99,78	HAVAI	1050	JARDIM BELVEDERE II
95060	98,69	66,37	165,06	HAVAI	1060	JARDIM BELVEDERE II
95061	115,51	73,81	189,32	HAVAI	1070	JARDIM BELVEDERE II
95062	53,93	12,79	66,72	HAVAI	1080	JARDIM BELVEDERE II
95063	108,03	32,68	140,71	GUSTAVO MELO SOUZA	131	JARDIM BELVEDERE II
95064	123,53	4,74	128,27	GUSTAVO MELO SOUZA	121	JARDIM BELVEDERE II
95065	47,70	20,50	68,20	GUSTAVO MELO SOUZA	111	JARDIM BELVEDERE II
95066	82,29	17,51	99,80	GUSTAVO MELO SOUZA	101	JARDIM BELVEDERE II
95072	98,27	44,84	143,11	GUSTAVO MELO SOUZA	41	JARDIM BELVEDERE II
95095	112,31	20,57	132,88	LAGOA DA PRATA	270	JARDIM BELVEDERE II
95108	124,89	70,25	195,14	NOE SOARES	281	CHANADOUR
95136	241,09	26,96	268,05	ALCEU AMOROSO LIMA	281	CHANADOUR
95143	113,74	96,43	210,17	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	251	JARDIM BELVEDERE II
95145	69,76	115,76	185,52	NOE SOARES	330	JARDIM BELVEDERE II
95146	42,23	2,49	44,72	NOE SOARES	0	JARDIM BELVEDERE
95147	0,00	69,02	69,02	NOE SOARES	0	JARDIM BELVEDERE
95152	486,95	0,00	486,95	MARIA DO POSSIDONIO		JARDIM BELVEDERE
95160	114,59	79,81	194,40	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	131	JARDIM BELVEDERE II
95163	408,48	0,00	408,48	LAGOA DA PRATA	340	JARDIM BELVEDERE II

95168	188,46	111,01	299,47	MARIA DO POSSIDONIO	60	JARDIM BELVEDERE II
95169	125,11	0,00	125,11	MARIA DO POSSIDONIO	70	JARDIM BELVEDERE II
95171	179,67	0,00	179,67	MARIA DO POSSIDONIO	0	JARDIM BELVEDERE II
95172	176,03	0,00	176,03	MARIA DO POSSIDONIO	100	JARDIM BELVEDERE II
95173	152,50	0,00	152,50	MARIA DO POSSIDONIO	110	JARDIM BELVEDERE II
95174	199,13	0,00	199,13	NOE SOARES	401	JARDIM BELVEDERE II
95175	205,10	0,00	205,10	MARIA DO POSSIDONIO	120	JARDIM BELVEDERE II
95177	153,82	91,62	245,44	NOE SOARES	331	JARDIM BELVEDERE II
95183	298,02	24,91	322,93	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	191	JARDIM BELVEDERE II
95186	134,18	0,00	134,18	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	161	JARDIM BELVEDERE II
95189	382,67	34,10	416,77	DEN. FAZENDA DO PARI	1481	CHANADOUR
95192	121,08	85,01	206,09	GUSTAVO DE MELO ALVIM	360	JARDIM BELVEDERE II
95212	294,88	0,00	294,88	NOE SOARES	370	JARDIM BELVEDERE II
95213	178,73	64,80	243,53	NOE SOARES	380	JARDIM BELVEDERE II
95214	261,93	13,46	275,39	NOE SOARES	390	JARDIM BELVEDERE II
95217	127,07	39,22	166,29	MARIA DE LOURDES MELO	240	JARDIM BELVEDERE II
95230	61,99	7,22	69,21	MARIA DO POSSIDONIO	0	JARDIM BELVEDERE II
95235	191,30	0,00	191,30	MARIA DE LOURDES MELO	74	JARDIM BELVEDERE II
95236	123,29	14,45	137,74	MARIA DE LOURDES MELO	80	JARDIM BELVEDERE II
95237	132,54	137,25	269,79	MARIA DE LOURDES MELO	90	JARDIM BELVEDERE II
95242	155,57	0,00	155,57	MARIA DE LOURDES MELO	180	JARDIM BELVEDERE II
95243	159,29	26,95	186,24	MARIA DE LOURDES MELO	190	JARDIM BELVEDERE II

95248	169,30	0,00	169,30	NOE SOARES	421	JARDIM BELVEDERE II
95250	331,37	190,22	521,59	MARIA DO POSSIDONIO	111	JARDIM BELVEDERE II
95251	112,94	6,64	119,58	MARIA DO POSSIDONIO	101	JARDIM BELVEDERE II
95261	108,76	11,18	119,94	GUSTAVO DE MELO ALVIM	430	JARDIM BELVEDERE
95262	235,70	82,42	318,12	GUSTAVO DE MELO ALVIM	440	JARDIM BELVEDERE II
95263	255,11	0,00	255,11	GUSTAVO DE MELO ALVIM	450	JARDIM BELVEDERE
95268	291,41	0,00	291,41	ABELARDO MOREIRA GOMES	400	CHANADOUR
95283	182,65	0,00	182,65	MARIA DE LOURDES MELO	341	JARDIM BELVEDERE II
95284	57,66	0,00	57,66	MARIA DE LOURDES MELO	241	JARDIM BELVEDERE II
95285	264,20	0,00	264,20	NOE SOARES	420	JARDIM BELVEDERE
95286	189,56	2,99	192,55	NOE SOARES	430	JARDIM BELVEDERE
95290	152,24	80,45	232,69	ABELARDO MOREIRA GOMES	240	JARDIM BELVEDERE II
95291	143,52	0,00	143,52	NOE SOARES	470	JARDIM BELVEDERE II
95292	170,09	42,70	212,79	ABELARDO MOREIRA GOMES	250	JARDIM BELVEDERE II
95295	393,10	5,71	398,81	ABELARDO MOREIRA GOMES	280	JARDIM BELVEDERE II
95296	52,76	0,00	52,76	ABELARDO MOREIRA GOMES	0	JARDIM BELVEDERE II
95297	172,47	0,00	172,47	GUSTAVO DE MELO ALVIM	471	JARDIM BELVEDERE II
95298	96,22	86,86	183,08	GUSTAVO DE MELO ALVIM	461	JARDIM BELVEDERE II
95302	193,29	27,12	220,41	GUSTAVO DE MELO ALVIM	421	JARDIM BELVEDERE II
95303	106,68	0,00	106,68	MARIA DE LOURDES MELO	311	JARDIM BELVEDERE II
95306	475,18	0,00	475,18	MARIA DE LOURDES MELO	281	JARDIM BELVEDERE II
95323	306,59	0,00	306,59	ABELARDO MOREIRA GOMES	190	JARDIM BELVEDERE II
95328	137,29	31,07	168,36	NOE SOARES	441	JARDIM BELVEDERE II
95330	96,17	0,00	96,17	NOE SOARES	425	JARDIM BELVEDERE II
95331	135,91	0,00	135,91	MARIA DE LOURDES MELO	211	JARDIM BELVEDERE II
95339	241,65	10,96	252,61	MARIA DE LOURDES MELO	81	JARDIM BELVEDERE II
95342	234,90	0,00	234,90	AMIM JOSE BARRETO	430	JARDIM BELVEDERE II
95343	232,61	0,00	232,61	AMIM JOSE BARRETO	440	JARDIM BELVEDERE II
95345	130,50	0,00	130,50	AMIM JOSE BARRETO	454	JARDIM BELVEDERE II
95346	163,83	111,03	274,86	AMIM JOSE BARRETO	458	JARDIM BELVEDERE II
95347	174,29	0,00	174,29	AMIM JOSE BARRETO	462	JARDIM BELVEDERE II
95364	174,16	13,08	187,24	MARIA DE LOURDES MELO	39	JARDIM BELVEDERE II
95366	153,90	0,00	153,90	MARIA DE LOURDES MELO	31	JARDIM BELVEDERE II

95369	258,92	0,00	258,92	GUSTAVO DE MELO ALVIM	510	CHANADOUR
95384	116,36	0,00	116,36	ABELARDO MOREIRA GOMES	0	CHANADOUR
95387	373,40	0,00	373,40	ABELARDO MOREIRA GOMES	391	CHANADOUR
95390	124,08	101,60	225,68	ABELARDO MOREIRA GOMES	221	JARDIM BELVEDERE II
95391	221,87	0,00	221,87	NOE SOARES	490	JARDIM BELVEDERE II
95392	282,53	0,00	282,53	NOE SOARES	500	JARDIM BELVEDERE II
95393	147,59	0,00	147,59	NOE SOARES	510	JARDIM BELVEDERE II
95397	217,26	0,00	217,26	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	0	JARDIM BELVEDERE II
95398	212,19	0,00	212,19	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	286	JARDIM BELVEDERE II
95400	152,04	13,34	165,38	GUSTAVO DE MELO ALVIM	0	JARDIM BELVEDERE II
95401	232,86	0,00	232,86	GUSTAVO DE MELO ALVIM	511	JARDIM BELVEDERE II
95402	238,05	0,00	238,05	GUSTAVO DE MELO ALVIM	501	JARDIM BELVEDERE II
95410	109,69	0,00	109,69	LAGOA DA PRATA	480	JARDIM BELVEDERE II
95411	124,15	0,00	124,15	LAGOA DA PRATA	482	JARDIM BELVEDERE II
95412	94,89	0,00	94,89	LAGOA DA PRATA	490	JARDIM BELVEDERE II
95414	113,06	0,00	113,06	LAGOA DA PRATA	500	JARDIM BELVEDERE II
95415	85,32	0,00	85,32	LAGOA DA PRATA	502	JARDIM BELVEDERE II
95416	90,12	0,00	90,12	LAGOA DA PRATA	510	JARDIM BELVEDERE II
95423	93,68	0,00	93,68	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	122	JARDIM BELVEDERE II
95424	116,70	94,86	211,56	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	130	JARDIM BELVEDERE II
95425	82,60	0,00	82,60	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	132	JARDIM BELVEDERE II
95426	84,50	0,00	84,50	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	140	JARDIM BELVEDERE II
95427	96,50	0,00	96,50	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	142	JARDIM BELVEDERE II
95428	107,52	0,00	107,52	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	150	JARDIM BELVEDERE II
95429	120,68	0,00	120,68	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	152	JARDIM BELVEDERE II
95430	83,28	0,00	83,28	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	160	JARDIM BELVEDERE II
95431	111,68	0,00	111,68	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	162	JARDIM BELVEDERE II
95433	85,26	0,00	85,26	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	172	JARDIM BELVEDERE II
95434	77,04	3,57	80,61	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	180	JARDIM BELVEDERE II
95435	120,84	0,00	120,84	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	182	JARDIM BELVEDERE II
95436	70,93	8,48	79,41	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	190	JARDIM BELVEDERE II
95437	203,95	0,00	203,95	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	192	JARDIM BELVEDERE II
95438	87,24	0,00	87,24	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	0	JARDIM BELVEDERE II

95441	118,53	0,00	118,53	NOE SOARES	511	JARDIM BELVEDERE II
95450	84,00	2,86	86,86	ABELARDO MOREIRA GOMES	171	JARDIM BELVEDERE II
95451	111,61	95,11	206,72	ABELARDO MOREIRA GOMES	173	JARDIM BELVEDERE II
95452	85,67	0,00	85,67	ABELARDO MOREIRA GOMES	161	JARDIM BELVEDERE II
95453	89,82	0,00	89,82	ABELARDO MOREIRA GOMES	163	JARDIM BELVEDERE II
95454	120,50	0,00	120,50	ABELARDO MOREIRA GOMES	151	JARDIM BELVEDERE II
95455	114,39	0,00	114,39	ABELARDO MOREIRA GOMES	153	JARDIM BELVEDERE II
95457	65,07	16,19	81,26	ABELARDO MOREIRA GOMES	143	JARDIM BELVEDERE II
95459	73,80	0,00	73,80	ABELARDO MOREIRA GOMES	133	JARDIM BELVEDERE II
95460	80,34	0,00	80,34	ABELARDO MOREIRA GOMES	121	JARDIM BELVEDERE II
95464	293,24	0,00	293,24	AMIM JOSE BARRETO	500	JARDIM BELVEDERE II
95465	121,29	49,13	170,42	AMIM JOSE BARRETO	510	JARDIM BELVEDERE II
95472	167,39	52,15	219,54	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	80	JARDIM BELVEDERE II
95473	139,89	4,87	144,76	LAGOA DA PRATA	0	JARDIM BELVEDERE II
95474	158,46	0,00	158,46	LAGOA DA PRATA	501	JARDIM BELVEDERE II
95475	100,32	0,00	100,32	LAGOA DA PRATA	491	JARDIM BELVEDERE II
95476	189,21	0,00	189,21	ABELARDO MOREIRA GOMES	91	JARDIM BELVEDERE II
95477	114,07	4,99	119,06	ABELARDO MOREIRA GOMES	71	JARDIM BELVEDERE II
95478	79,86	14,83	94,69	ABELARDO MOREIRA GOMES	0	JARDIM BELVEDERE II
95479	318,43	3,50	321,93	ABELARDO MOREIRA GOMES	51	JARDIM BELVEDERE II
95481	166,11	6,17	172,28	ABELARDO MOREIRA GOMES	31	JARDIM BELVEDERE II
95482	136,35	80,39	216,74	NOE SOARES	530	JARDIM BELVEDERE II

95483	107,29	0,00	107,29	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	305	JARDIM BELVEDERE II
95485	136,72	0,00	136,72	NOE SOARES	550	JARDIM BELVEDERE II
95486	218,10	42,24	260,34	NOE SOARES	560	JARDIM BELVEDERE II
95487	109,79	0,00	109,79	NOE SOARES	380	JARDIM BELVEDERE
95488	164,34	0,00	164,34	NIZIA GONCALVES CORREA	390	JARDIM BELVEDERE
95489	227,86	89,16	317,02	NIZIA GONCALVES CORREA	400	JARDIM BELVEDERE
95490	238,05	0,00	238,05	NIZIA GONCALVES CORREA	410	JARDIM BELVEDERE
95498	48,30	0,00	48,30	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	351	JARDIM BELVEDERE
95500	156,96	0,00	156,96	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	331	JARDIM BELVEDERE
95502	217,20	0,00	217,20	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	311	JARDIM BELVEDERE II
95503	90,09	0,00	90,09	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	171	JARDIM BELVEDERE
95506	75,59	134,22	209,81	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	161	JARDIM BELVEDERE
95507	84,61	0,00	84,61	LAGOA DA PRATA	540	JARDIM BELVEDERE
95509	91,22	0,00	91,22	LAGOA DA PRATA	540	JARDIM BELVEDERE
95510	122,02	0,00	122,02	LAGOA DA PRATA	550	JARDIM BELVEDERE
95511	172,85	83,45	256,30	LAGOA DA PRATA	560	JARDIM BELVEDERE
95512	193,64	0,00	193,64	NIZIA GONCALVES CORREA	250	JARDIM BELVEDERE II
95516	369,42	0,00	369,42	NIZIA GONCALVES CORREA	280	JARDIM BELVEDERE II
95521	37,81	6,16	43,97	NIZIA GONCALVES CORREA	0	JARDIM BELVEDERE
95523	137,78	0,00	137,78	NIZIA GONCALVES CORREA	350	JARDIM BELVEDERE II
95525	174,56	0,00	174,56	NOE SOARES	551	JARDIM BELVEDERE II
95526	181,64	0,00	181,64	NOE SOARES	541	JARDIM BELVEDERE II
95531	159,84	0,00	159,84	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	231	JARDIM BELVEDERE II
95532	191,43	0,00	191,43	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	221	JARDIM BELVEDERE II
95533	146,60	0,00	146,60	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	211	JARDIM BELVEDERE II
95538	328,65	0,00	328,65	AMIM JOSE BARRETO	540	JARDIM BELVEDERE II
95540	297,34	0,00	297,34	AMIM JOSE BARRETO	568	JARDIM BELVEDERE II
95541	124,44	0,00	124,44	AMIM JOSE BARRETO	570	JARDIM BELVEDERE II
95542	202,06	0,00	202,06	NIZIA GONCALVES CORREA	160	JARDIM BELVEDERE II
95544	173,87	0,00	173,87	NIZIA GONCALVES CORREA	180	JARDIM BELVEDERE II
95545	126,90	0,00	126,90	NIZIA GONCALVES CORREA	184	JARDIM BELVEDERE II
95546	117,82	0,00	117,82	NIZIA GONCALVES CORREA	190	JARDIM BELVEDERE II
95547	221,99	6,97	228,96	NIZIA GONCALVES CORREA	200	JARDIM BELVEDERE II
95548	207,74	0,00	207,74	NIZIA GONCALVES CORREA	210	JARDIM BELVEDERE II
95549	111,01	20,47	131,48	LAGOA DA PRATA	571	JARDIM BELVEDERE II
95550	177,21	0,00	177,21	LAGOA DA PRATA	561	JARDIM BELVEDERE II
95557	228,65	15,44	244,09	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	121	JARDIM BELVEDERE II
95558	88,25	99,23	187,48	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	111	JARDIM BELVEDERE II
95559	149,26	16,49	165,75	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	101	JARDIM BELVEDERE II
95561	112,55	0,00	112,55	NIZIA GONCALVES CORREA	381	JARDIM BELVEDERE II
95562	133,79	0,00	133,79	NOE SOARES	580	JARDIM BELVEDERE II
95563	204,75	0,00	204,75	NOE SOARES	590	JARDIM BELVEDERE II
95565	198,62	88,22	286,84	NOE SOARES	610	JARDIM BELVEDERE II
95566	211,96	11,68	223,64	NOE SOARES	620	JARDIM BELVEDERE II
95568	150,59	12,34	162,93	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	530	JARDIM BELVEDERE II
95575	164,76	0,00	164,76	GUSTAVO DE MELO ALVIM	591	JARDIM BELVEDERE II
95576	280,22	161,85	442,07	NIZIA GONCALVES CORREA	441	JARDIM BELVEDERE II
95577	176,89	109,39	286,28	NIZIA GONCALVES CORREA	431	JARDIM BELVEDERE II
95580	245,06	71,42	316,48	NIZIA GONCALVES CORREA	401	JARDIM BELVEDERE II
95581	165,22	25,59	190,81	NIZIA GONCALVES CORREA	391	JARDIM BELVEDERE II
95583	77,19	96,78	173,97	LAGOA DA PRATA	590	JARDIM BELVEDERE II
95585	142,13	128,31	270,44	LAGOA DA PRATA	600	JARDIM BELVEDERE II

95586	187,15	0,00	187,15	LAGOA DA PRATA	610	JARDIM BELVEDERE II
95591	456,56	0,00	456,56	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	420	JARDIM BELVEDERE II
95592	169,89	0,00	169,89	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	430	JARDIM BELVEDERE II
95596	284,58	0,00	284,58	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	470	JARDIM BELVEDERE II
95598	187,45	6,61	194,06	NOE SOARES	611	JARDIM BELVEDERE II
95600	206,09	0,00	206,09	NOE SOARES	591	JARDIM BELVEDERE II
95603	210,75	87,47	298,22	NIZIA GONCALVES CORREA	341	JARDIM BELVEDERE II
95605	317,55	11,93	329,48	NIZIA GONCALVES CORREA	321	JARDIM BELVEDERE II
95606	192,80	5,50	198,30	NIZIA GONCALVES CORREA	311	JARDIM BELVEDERE II
95607	362,05	0,00	362,05	NIZIA GONCALVES CORREA	301	JARDIM BELVEDERE II
95608	149,96	0,00	149,96	NIZIA GONCALVES CORREA	291	JARDIM BELVEDERE II
95609	154,24	10,14	164,38	NIZIA GONCALVES CORREA	281	JARDIM BELVEDERE II
95610	124,23	20,42	144,65	NIZIA GONCALVES CORREA	271	JARDIM BELVEDERE II
95612	186,41	0,00	186,41	AMIM JOSE BARRETO	580	JARDIM BELVEDERE II
95614	212,89	0,00	212,89	AMIM JOSE BARRETO	600	JARDIM BELVEDERE II
95615	165,33	0,00	165,33	AMIM JOSE BARRETO	610	JARDIM BELVEDERE II
95616	83,77	4,25	88,02	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	300	JARDIM BELVEDERE II
95619	201,17	0,00	201,17	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	330	JARDIM BELVEDERE II
95620	90,70	35,86	126,56	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	340	JARDIM BELVEDERE II
95621	140,85	8,61	149,46	LAGOA DA PRATA	625	JARDIM BELVEDERE II
95622	253,79	9,42	263,21	LAGOA DA PRATA	611	JARDIM BELVEDERE II
95624	193,58	85,81	279,39	LAGOA DA PRATA	591	JARDIM BELVEDERE II
95626	92,99	18,31	111,30	NIZIA GONCALVES CORREA	235	JARDIM BELVEDERE II
95630	221,54	0,00	221,54	NIZIA GONCALVES CORREA	181	JARDIM BELVEDERE II
95634	207,83	0,00	207,83	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	561	JARDIM BELVEDERE II
95636	198,70	0,00	198,70	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	541	JARDIM BELVEDERE II
95641	198,38	11,84	210,22	LAGOA DA PRATA	660	JARDIM BELVEDERE II
95645	77,50	0,00	77,50	FREI WENCESLAU	540	JARDIM BELVEDERE
95646	53,92	0,00	53,92	FREI WENCESLAU	0	JARDIM BELVEDERE
95648	226,33	0,00	226,33	FREI WENCESLAU	580	JARDIM BELVEDERE
95649	155,98	34,47	190,45	FREI WENCESLAU	590	JARDIM BELVEDERE
95656	123,05	0,00	123,05	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	451	JARDIM BELVEDERE II
95658	105,17	0,00	105,17	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	441	JARDIM BELVEDERE II
95659	156,56	5,86	162,42	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	431	JARDIM BELVEDERE II
95660	261,55	0,00	261,55	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	421	JARDIM BELVEDERE II
95661	238,94	0,00	238,94	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	411	JARDIM BELVEDERE II
95664	110,10	0,00	110,10	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	271	JARDIM BELVEDERE II
95665	111,63	0,00	111,63	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	281	JARDIM BELVEDERE II
95666	196,41	0,00	196,41	AMIM JOSE BARRETO	630	JARDIM BELVEDERE II
95667	225,96	0,00	225,96	AMIM JOSE BARRETO	640	JARDIM BELVEDERE II
95670	190,74	0,00	190,74	FREI WENCESLAU	0	JARDIM BELVEDERE
95671	183,96	6,76	190,72	FREI WENCESLAU	460	JARDIM BELVEDERE
95674	282,35	0,00	282,35	FREI WENCESLAU	490	JARDIM BELVEDERE
95675	144,04	102,59	246,63	FREI WENCESLAU	500	JARDIM BELVEDERE II
95676	122,46	6,97	129,43	LAGOA DA PRATA	661	JARDIM BELVEDERE II
95677	112,14	5,75	117,89	LAGOA DA PRATA	641	JARDIM BELVEDERE II
95678	222,81	0,00	222,81	LAGOA DA PRATA	631	JARDIM BELVEDERE II
95679	156,16	21,85	178,01	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	351	JARDIM BELVEDERE
95680	232,32	25,16	257,48	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	341	JARDIM BELVEDERE
95683	264,93	8,10	273,03	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	301	JARDIM BELVEDERE
95684	173,04	13,63	186,67	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	291	JARDIM BELVEDERE
95686	178,04	116,02	294,06	LAGOA DA PRATA	690	JARDIM BELVEDERE II
95687	124,69	0,00	124,69	FREI WENCESLAU	0	JARDIM BELVEDERE
95690	155,44	0,00	155,44	FREI WENCESLAU	561	JARDIM BELVEDERE
95692	188,92	0,00	188,92	AMIM JOSE BARRETO	670	JARDIM BELVEDERE II
95696	204,79	141,51	346,30	EPAMINONDAS DE ASSIS	630	JARDIM BELVEDERE II
95700	293,02	0,00	293,02	FREI WENCESLAU	483	JARDIM BELVEDERE
95701	52,32	0,00	52,32	FREI WENCESLAU	477	JARDIM BELVEDERE

95702	448,08	0,00	448,08	FREI WENCESLAU	471	JARDIM BELVEDERE
95704	250,78	194,25	445,03	FREI WENCESLAU	451	JARDIM BELVEDERE
95705	187,57	0,00	187,57	FREI WENCESLAU	441	JARDIM BELVEDERE
95710	33,20	0,00	33,20	CASTRO ALVES	0	JARDIM BELVEDERE II
95726	137,53	0,00	137,53	CASTRO ALVES	3250	JARDIM BELVEDERE II
95728	216,78	0,00	216,78	CASTRO ALVES	3270	JARDIM BELVEDERE II
95729	166,95	0,00	166,95	CASTRO ALVES	3280	JARDIM BELVEDERE II
95731	109,26	6,23	115,49	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	200	JARDIM BELVEDERE II
95732	118,14	15,83	133,97	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	210	JARDIM BELVEDERE II
95733	100,77	18,18	118,95	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	220	JARDIM BELVEDERE II
95734	210,31	3,87	214,18	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	230	JARDIM BELVEDERE II
95735	117,48	27,27	144,75	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	240	JARDIM BELVEDERE II
95736	141,63	0,00	141,63	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	250	JARDIM BELVEDERE II
95737	78,47	0,00	78,47	AMIM JOSE BARRETO	0	JARDIM BELVEDERE II
95738	155,64	0,00	155,64	AMIM JOSE BARRETO	611	JARDIM BELVEDERE II
95739	127,65	0,00	127,65	AMIM JOSE BARRETO	601	JARDIM BELVEDERE II
95740	132,53	0,00	132,53	AMIM JOSE BARRETO	591	JARDIM BELVEDERE II
95741	179,58	91,52	271,10	AMIM JOSE BARRETO	581	JARDIM BELVEDERE II
95743	100,14	4,70	104,84	NIZIA GONCALVES CORREA	131	JARDIM BELVEDERE II
95744	95,41	111,23	206,64	NIZIA GONCALVES CORREA	131	JARDIM BELVEDERE II
95745	243,57	22,99	266,56	NIZIA GONCALVES CORREA	121	JARDIM BELVEDERE II
95746	253,17	8,10	261,27	NIZIA GONCALVES CORREA	117	JARDIM BELVEDERE II
95747	232,57	0,00	232,57	NIZIA GONCALVES CORREA	111	JARDIM BELVEDERE II
95748	116,24	13,13	129,37	NIZIA GONCALVES CORREA	91	JARDIM BELVEDERE II
95749	183,08	69,33	252,41	NIZIA GONCALVES CORREA	81	JARDIM BELVEDERE II
95751	187,93	0,00	187,93	CASTRO ALVES	3310	JARDIM BELVEDERE II
95752	210,67	5,12	215,79	CASTRO ALVES	3320	JARDIM BELVEDERE II
95753	246,40	7,10	253,50	CASTRO ALVES	3330	JARDIM BELVEDERE II
95754	123,33	0,00	123,33	FREI WENCESLAU	330	JARDIM BELVEDERE II
95757	277,24	0,00	277,24	FREI WENCESLAU	340	JARDIM BELVEDERE II
95762	246,14	15,25	261,39	AMIM JOSE BARRETO	661	JARDIM BELVEDERE II
95763	155,85	82,71	238,56	AMIM JOSE BARRETO	651	JARDIM BELVEDERE II
95765	172,78	0,00	172,78	AMIM JOSE BARRETO	641	JARDIM BELVEDERE II
95766	91,75	74,30	166,05	AMIM JOSE BARRETO	641	JARDIM BELVEDERE II
95767	218,59	0,00	218,59	AMIM JOSE BARRETO	631	JARDIM BELVEDERE II
95768	210,75	27,53	238,28	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	251	JARDIM BELVEDERE II
95769	169,62	0,00	169,62	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	235	JARDIM BELVEDERE II
95773	129,20	0,00	129,20	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	221	JARDIM BELVEDERE II
95774	123,34	0,00	123,34	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	211	JARDIM BELVEDERE II
95775	112,31	0,00	112,31	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	201	JARDIM BELVEDERE II
95777	153,48	97,78	251,26	CASTRO ALVES	3360	JARDIM BELVEDERE II
95778	216,81	0,00	216,81	CASTRO ALVES	3366	JARDIM BELVEDERE II
95779	195,92	0,00	195,92	CASTRO ALVES	3370	JARDIM BELVEDERE II
95780	157,86	0,00	157,86	EPAMINONDAS DE ASSIS	530	JARDIM BELVEDERE II
95783	199,94	0,00	199,94	EPAMINONDAS DE ASSIS	560	JARDIM BELVEDERE II
95784	211,00	0,00	211,00	EPAMINONDAS DE ASSIS	570	JARDIM BELVEDERE II
95785	314,67	0,00	314,67	EPAMINONDAS DE ASSIS	0	JARDIM BELVEDERE II
95786	248,56	0,00	248,56	EPAMINONDAS DE ASSIS	0	JARDIM BELVEDERE II
95789	129,05	0,00	129,05	EPAMINONDAS DE ASSIS	610	JARDIM BELVEDERE II
95790	235,17	15,25	250,42	AMIM JOSE BARRETO	711	JARDIM BELVEDERE II
95793	97,10	0,00	97,10	AMIM JOSE BARRETO	681	JARDIM BELVEDERE II
95794	98,56	34,10	132,66	AMIM JOSE BARRETO	681	JARDIM BELVEDERE II
95795	166,29	0,00	166,29	FREI WENCESLAU	401	JARDIM BELVEDERE II

95796	104,36	27,01	131,37	FREI WENCESLAU	409	JARDIM BELVEDERE
95797	156,60	0,00	156,60	FREI WENCESLAU	391	JARDIM BELVEDERE II
95801	145,73	152,71	298,44	FREI WENCESLAU	361	JARDIM BELVEDERE II
95804	138,80	157,50	296,30	CASTRO ALVES	3390	JARDIM BELVEDERE II
95807	84,16	55,99	140,15	EPAMINONDAS DE ASSIS	711	JARDIM BELVEDERE II
95808	179,29	81,72	261,01	EPAMINONDAS DE ASSIS	621	JARDIM BELVEDERE II
95809	126,24	29,95	156,19	EPAMINONDAS DE ASSIS	631	JARDIM BELVEDERE II
95810	318,03	0,00	318,03	EPAMINONDAS DE ASSIS	625	JARDIM BELVEDERE II
95811	128,44	53,03	181,47	EPAMINONDAS DE ASSIS	611	JARDIM BELVEDERE II
95812	158,55	6,98	165,53	EPAMINONDAS DE ASSIS	601	JARDIM BELVEDERE II
95816	105,41	17,19	122,60	AMAZONAS	3850	JARDIM BELVEDERE
95817	239,24	31,15	270,39	AMAZONAS	0	JARDIM BELVEDERE
95824	100,81	0,00	100,81	CARACAS	1050	JARDIM BELVEDERE II
95826	230,25	22,14	252,39	CARACAS	1062	JARDIM BELVEDERE II
95827	130,13	12,70	142,83	CARACAS	1070	JARDIM BELVEDERE II
95829	172,34	75,33	247,67	CASTRO ALVES	3441	JARDIM BELVEDERE II
95830	177,22	0,00	177,22	CASTRO ALVES	3431	JARDIM BELVEDERE II
95832	129,82	81,96	211,78	EPAMINONDAS DE ASSIS	531	JARDIM BELVEDERE II
95837	229,65	29,50	259,15	AMAZONAS	3760	JARDIM BELVEDERE II
95839	83,31	118,13	201,44	EPAMINONDAS DE ASSIS	480	JARDIM BELVEDERE II
95840	157,84	14,77	172,61	EPAMINONDAS DE ASSIS	486	JARDIM BELVEDERE II
95841	127,95	108,77	236,72	EPAMINONDAS DE ASSIS	490	JARDIM BELVEDERE II
95842	153,85	3,88	157,73	CASTRO ALVES	3401	JARDIM BELVEDERE II
95843	240,62	0,00	240,62	EPAMINONDAS DE ASSIS	500	JARDIM BELVEDERE II
95844	183,15	6,65	189,80	CASTRO ALVES	0	JARDIM BELVEDERE II
95845	128,05	24,45	152,50	CASTRO ALVES	3371	JARDIM BELVEDERE II
95846	149,29	57,58	206,87	CASTRO ALVES	3361	JARDIM BELVEDERE II
95848	161,18	0,00	161,18	FREI WENCESLAU	291	JARDIM BELVEDERE II
95849	108,45	38,14	146,59	FREI WENCESLAU	281	JARDIM BELVEDERE II
95850	127,45	0,00	127,45	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	131	JARDIM BELVEDERE
95851	76,13	87,69	163,82	AMAZONAS	3690	JARDIM BELVEDERE
95855	130,58	94,52	225,10	FREI WENCESLAU	280	JARDIM BELVEDERE
95857	78,30	19,22	97,52	FREI WENCESLAU	300	JARDIM BELVEDERE
95858	186,06	17,77	203,83	FREI WENCESLAU	310	JARDIM BELVEDERE
95859	181,21	7,37	188,58	CASTRO ALVES	3331	JARDIM BELVEDERE
95860	108,43	45,02	153,45	CASTRO ALVES	3321	JARDIM BELVEDERE
95861	132,46	13,14	145,60	CASTRO ALVES	3311	JARDIM BELVEDERE
95862	75,22	76,48	151,70	CASTRO ALVES	3301	JARDIM BELVEDERE
95863	213,98	77,48	291,46	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	161	JARDIM BELVEDERE
95864	30,84	0,00	30,84	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	0	JARDIM BELVEDERE
95865	186,14	0,00	186,14	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	141	JARDIM BELVEDERE
95866	169,13	29,46	198,59	AMAZONAS	3650	JARDIM BELVEDERE
95870	132,07	1,34	133,41	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	100	JARDIM BELVEDERE II
95874	112,90	5,99	118,89	CASTRO ALVES	3281	JARDIM BELVEDERE II
95875	126,43	55,37	181,80	CASTRO ALVES	3271	JARDIM BELVEDERE II
95877	127,31	87,53	214,84	CASTRO ALVES	3251	JARDIM BELVEDERE II
95879	223,80	97,23	321,03	NIZIA GONCALVES CORREA	21	JARDIM BELVEDERE II
95882	176,64	94,95	271,59	NIZIA GONCALVES CORREA	11	JARDIM BELVEDERE II
95883	114,84	0,00	114,84	NIZIA GONCALVES CORREA	11	JARDIM BELVEDERE II
95888	268,39	15,77	284,16	FREI WENCESLAU	170	JARDIM BELVEDERE
95889	130,95	4,81	135,76	FREI WENCESLAU	180	JARDIM BELVEDERE
95890	247,71	10,78	258,49	FREI WENCESLAU	190	JARDIM BELVEDERE

95892	146,35	4,75	151,10	FREI WENCESLAU	210	JARDIM BELVEDERE
95894	86,35	13,96	100,31	FREI WENCESLAU	0	JARDIM BELVEDERE
95896	91,14	23,63	114,77	AMAZONAS	3721	JARDIM BELVEDERE
95897	172,21	12,49	184,70	AMAZONAS	3711	JARDIM BELVEDERE
95898	51,90	36,66	88,56	AMAZONAS	3701	JARDIM BELVEDERE
95900	324,22	0,00	324,22	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	101	JARDIM BELVEDERE
95903	180,41	109,39	289,80	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	71	JARDIM BELVEDERE II
95905	98,87	13,11	111,98	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	55	JARDIM BELVEDERE II
95906	81,12	52,76	133,88	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	51	JARDIM BELVEDERE II
95913	186,39	0,00	186,39	JULIO NOGUEIRA	3230	JARDIM BELVEDERE II
95924	196,79	97,79	294,58	AMAZONAS	3761	JARDIM BELVEDERE II
95925	350,71	0,00	350,71	AMAZONAS	3751	JARDIM BELVEDERE II
95927	126,00	173,58	299,58	FREI WENCESLAU	231	JARDIM BELVEDERE
95928	147,26	9,65	156,91	FREI WENCESLAU	221	JARDIM BELVEDERE
95929	242,78	0,00	242,78	FREI WENCESLAU	211	JARDIM BELVEDERE II
95933	221,30	0,00	221,30	FREI WENCESLAU	171	JARDIM BELVEDERE
95934	87,45	47,50	134,95	EPAMINONDAS DE ASSIS	371	JARDIM BELVEDERE
95935	209,07	95,91	304,98	JULIO NOGUEIRA	3260	JARDIM BELVEDERE
95936	44,59	0,00	44,59	JULIO NOGUEIRA	0	JARDIM BELVEDERE
95937	46,52	22,59	69,11	JULIO NOGUEIRA	3280	JARDIM BELVEDERE
95938	142,95	94,85	237,80	CARACAS	930	JARDIM BELVEDERE II
95941	131,58	15,34	146,92	CARACAS	960	JARDIM BELVEDERE II
95942	60,38	16,80	77,18	CARACAS	960	JARDIM BELVEDERE II
95944	138,64	46,35	184,99	CARACAS	980	JARDIM BELVEDERE II
95945	786,44	212,53	998,97	CARACAS	990	JARDIM BELVEDERE
95946	371,07	60,34	431,41	CARACAS	1000	JARDIM BELVEDERE
95961	108,67	37,80	146,47	CARACAS	1001	JARDIM BELVEDERE II

95962	107,47	23,64	131,11	JULIO NOGUEIRA	3310	JARDIM BELVEDERE II
95963	126,61	44,79	171,40	JULIO NOGUEIRA	3320	JARDIM BELVEDERE
95965	95,59	63,04	158,64	JULIO NOGUEIRA	3336	JARDIM BELVEDERE II
95967	141,70	100,53	242,23	JULIO NOGUEIRA	3350	JARDIM BELVEDERE
95968	312,16	37,96	350,12	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II
95969	80,81	34,06	114,87	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II
95972	168,45	29,65	198,10	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II
95973	102,78	13,71	116,49	LA PAZ	1100	JARDIM BELVEDERE II
95975	226,29	135,66	361,95	LA PAZ	1120	JARDIM BELVEDERE II
95976	124,92	8,16	133,08	LA PAZ	1130	JARDIM BELVEDERE II
95977	61,21	30,32	91,53	LA PAZ	1140	JARDIM BELVEDERE II
95978	76,38	35,17	111,55	AMAZONAS	3891	JARDIM BELVEDERE
95979	183,54	9,37	192,91	AMAZONAS	3881	JARDIM BELVEDERE II
95980	181,65	0,00	181,65	AMAZONAS	3871	JARDIM BELVEDERE
95983	194,87	14,38	209,25	AMAZONAS	3841	JARDIM BELVEDERE
95984	140,62	105,33	245,95	CARACAS	1081	JARDIM BELVEDERE
95985	225,88	0,00	225,88	CARACAS	1071	JARDIM BELVEDERE
95986	113,11	57,93	171,04	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
95987	165,35	91,52	256,87	CARACAS	0	JARDIM BELVEDERE
95994	82,60	0,00	82,60	VIRIATO CORREA	0	JARDIM BELVEDERE
95996	110,47	0,00	110,47	VIRIATO CORREA	2920	JARDIM BELVEDERE
95999	93,54	29,88	123,42	LA PAZ	980	JARDIM BELVEDERE
96000	81,12	27,90	109,02	LA PAZ	990	JARDIM BELVEDERE
96002	180,27	176,70	356,97	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE
96003	133,86	66,37	200,23	LA PAZ	1010	JARDIM BELVEDERE
96004	121,43	26,69	148,12	LA PAZ	1020	JARDIM BELVEDERE
96006	130,66	22,42	153,08	JULIO NOGUEIRA	3351	JARDIM BELVEDERE
96007	128,77	0,00	128,77	JULIO NOGUEIRA	0	JARDIM BELVEDERE
96008	105,72	50,30	156,02	JULIO NOGUEIRA	3331	JARDIM BELVEDERE
96009	298,66	12,32	310,98	JULIO NOGUEIRA	3321	JARDIM BELVEDERE
96012	113,32	32,24	145,56	CARACAS	991	JARDIM BELVEDERE

96013	235,18	17,15	252,33	CARACAS	981	JARDIM BELVEDERE II
96016	166,41	14,71	181,12	CARACAS	951	JARDIM BELVEDERE

96019	106,22	29,88	136,10	VIRIATO CORREA	2840	JARDIM BELVEDERE II
96020	171,99	13,26	185,25	VIRIATO CORREA	2850	JARDIM BELVEDERE II
96022	179,00	15,63	194,63	CARACAS	870	JARDIM BELVEDERE II
96023	407,61	14,30	421,91	CARACAS	880	JARDIM BELVEDERE II
96024	342,18	5,05	347,23	CARACAS	890	JARDIM BELVEDERE II
96025	147,72	0,00	147,72	CARACAS	900	JARDIM BELVEDERE II
96026	55,57	45,86	101,43	CARACAS	910	JARDIM BELVEDERE II
96027	130,39	80,21	210,60	CARACAS	920	JARDIM BELVEDERE II
96028	180,77	123,55	304,32	JULIO NOGUEIRA	0	JARDIM BELVEDERE II
96033	230,37	13,55	243,92	EPAMINONDAS DE ASSIS	341	JARDIM BELVEDERE II
96034	186,81	0,00	186,81	EPAMINONDAS DE ASSIS	331	JARDIM BELVEDERE II
96035	86,13	82,98	169,11	EPAMINONDAS DE ASSIS	321	JARDIM BELVEDERE II
96037	112,91	8,31	121,22	EPAMINONDAS DE ASSIS	321	JARDIM BELVEDERE II
96038	90,41	0,00	90,41	VIRIATO CORREA	0	JARDIM BELVEDERE II
96043	147,60	14,32	161,92	EPAMINONDAS DE ASSIS	300	JARDIM BELVEDERE II
96044	114,69	33,56	148,25	EPAMINONDAS DE ASSIS	310	JARDIM BELVEDERE II
96045	211,98	13,57	225,55	EPAMINONDAS DE ASSIS	0	JARDIM BELVEDERE II
96046	182,04	0,00	182,04	EPAMINONDAS DE ASSIS	330	JARDIM BELVEDERE II
96047	138,23	86,37	224,60	EPAMINONDAS DE ASSIS	340	JARDIM BELVEDERE II
96048	134,31	88,35	222,66	JULIO NOGUEIRA	3231	JARDIM BELVEDERE II
96049	119,23	38,05	157,28	JULIO NOGUEIRA	3221	JARDIM BELVEDERE II
96053	198,85	12,66	211,51	FREI WENCESLAU	121	JARDIM BELVEDERE II
96062	119,19	72,62	191,81	FREI WENCESLAU	120	JARDIM BELVEDERE
96065	74,60	34,93	109,53	JULIO NOGUEIRA	3171	JARDIM BELVEDERE II
96070	468,23	0,00	468,23	JOSE FARIA BARROS	16	JARDIM BELVEDERE
96071	173,93	0,00	173,93	JOSE FARIA BARROS	30	JARDIM BELVEDERE II
96072	103,75	37,55	141,30	JOSE FARIA BARROS	40	JARDIM BELVEDERE
96073	117,92	17,59	135,51	JOSE FARIA BARROS	50	JARDIM BELVEDERE
96074	129,03	0,00	129,03	EPAMINONDAS DE ASSIS	210	JARDIM BELVEDERE
96079	59,95	83,83	143,78	VIRIATO CORREA	2821	JARDIM BELVEDERE II
96081	156,73	0,00	156,73	VIRIATO CORREA	2811	JARDIM BELVEDERE
96082	119,87	82,21	202,08	VIRIATO CORREA	2801	JARDIM BELVEDERE
96083	172,55	15,50	188,05	FREI WENCESLAU	61	JARDIM BELVEDERE

96090	121,05	0,00	121,05	JOSE FARIA BARROS	70	JARDIM BELVEDERE
96095	137,88	0,00	137,88	CARACAS	800	JARDIM BELVEDERE
96097	126,71	11,67	138,38	CARACAS	820	JARDIM BELVEDERE
96100	205,46	153,85	359,31	VIRIATO CORREA	2851	JARDIM BELVEDERE
96101	269,01	0,00	269,01	VIRIATO CORREA	0	JARDIM BELVEDERE
96104	268,15	110,36	378,51	EPAMINONDAS DE ASSIS	271	JARDIM BELVEDERE II
96105	184,33	22,46	206,79	EPAMINONDAS DE ASSIS	261	JARDIM BELVEDERE II
96106	146,70	110,82	257,52	EPAMINONDAS DE ASSIS	251	JARDIM BELVEDERE
96107	198,99	0,00	198,99	JOSE FARIA BARROS	110	JARDIM BELVEDERE
96108	69,71	0,00	69,71	JOSE FARIA BARROS	120	JARDIM BELVEDERE
96109	102,57	27,90	130,47	JOSE FARIA BARROS	130	JARDIM BELVEDERE
96116	151,53	122,83	274,36	LA PAZ	900	JARDIM BELVEDERE II
96117	151,28	58,68	209,96	LA PAZ	910	JARDIM BELVEDERE II
96118	46,66	36,07	82,72	LA PAZ	920	JARDIM BELVEDERE II
96120	167,42	0,00	167,42	LA PAZ	930	JARDIM BELVEDERE II
96121	191,46	5,07	196,53	LA PAZ	950	JARDIM BELVEDERE II
96122	110,80	24,47	135,27	LA PAZ	940	JARDIM BELVEDERE II

96125	96,04	0,00	96,04	VIRIATO CORREA	2931	JARDIM BELVEDERE
96126	111,79	3,36	115,15	VIRIATO CORREA	2931	JARDIM BELVEDERE
96127	161,29	36,82	198,11	VIRIATO CORREA	2921	JARDIM BELVEDERE
96129	67,28	85,18	152,46	VIRIATO CORREA	2901	JARDIM BELVEDERE
96130	126,52	6,51	133,03	CARACAS	921	JARDIM BELVEDERE
96131	107,10	0,00	107,10	CARACAS	931	JARDIM BELVEDERE
96134	189,87	0,00	189,87	CARACAS	891	JARDIM BELVEDERE II
96135	55,52	32,05	87,57	GUMERCINDA MARTINS	40	JARDIM BELVEDERE
96137	142,03	22,60	164,63	GUMERCINDA MARTINS	50	JARDIM BELVEDERE II
96139	167,67	15,70	183,37	GUMERCINDA MARTINS	70	JARDIM BELVEDERE
96142	82,60	31,37	113,97	CARACAS	710	JARDIM BELVEDERE
96143	181,92	209,88	391,80	CARACAS	720	JARDIM BELVEDERE
96144	190,02	156,38	346,40	CARACAS	730	JARDIM BELVEDERE
96145	151,33	104,34	255,67	CARACAS	750	JARDIM BELVEDERE
96146	271,26	31,33	302,59	CARACAS	760	JARDIM BELVEDERE
96147	115,42	0,00	115,42	JOSE FARIA BARROS	101	JARDIM BELVEDERE II
96152	93,78	108,48	202,25	JOSE FARIA BARROS	71	JARDIM BELVEDERE II
96153	136,86	26,47	163,33	JOSE FARIA BARROS	61	JARDIM BELVEDERE
96154	125,86	48,95	174,81	EPAMINONDAS DE ASSIS	201	JARDIM BELVEDERE
96155	202,89	63,14	266,03	EPAMINONDAS DE ASSIS	191	JARDIM BELVEDERE II
96156	188,65	165,14	353,79	EPAMINONDAS DE ASSIS	181	JARDINOPOLIS
96157	176,76	7,10	183,86	EPAMINONDAS DE ASSIS	0	JARDIM BELVEDERE II
96159	139,76	38,63	178,39	EPAMINONDAS DE ASSIS	151	JARDINOPOLIS
96183	72,44	22,80	95,24	LAZARA SILVA	40	JARDIM BELVEDERE
96184	128,30	104,92	233,22	LAZARA SILVA	50	JARDIM BELVEDERE
96185	78,81	18,56	97,37	CARACAS	590	JARDIM BELVEDERE
96186	88,93	39,89	128,82	CARACAS	600	JARDIM BELVEDERE
96187	90,98	8,95	99,93	CARACAS	610	JARDIM BELVEDERE
96188	84,61	34,90	119,51	CARACAS	610	JARDIM BELVEDERE
96191	232,83	0,00	232,83	CARACAS	640	JARDIM BELVEDERE
96194	78,49	13,63	92,12	GUMERCINDA MARTINS	71	JARDIM BELVEDERE
96195	78,57	26,32	104,89	GUMERCINDA MARTINS	61	JARDIM BELVEDERE
96196	85,77	0,00	85,77	GUMERCINDA MARTINS	51	JARDIM BELVEDERE
96198	106,17	12,30	118,47	EPAMINONDAS DE ASSIS	111	JARDIM BELVEDERE
96203	237,79	0,00	237,79	EPAMINONDAS DE ASSIS	0	JARDIM BELVEDERE
96205	95,21	45,75	140,96	EPAMINONDAS DE ASSIS	41	JARDIM BELVEDERE
96206	146,98	25,81	172,79	EPAMINONDAS DE ASSIS	31	JARDIM BELVEDERE
96210	157,18	0,00	157,18	CARACAS	480	JARDIM BELVEDERE
96586	6911,52	184,13	7095,65	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	0	CHANADOUR
96650	275,68	0,00	275,68	SEBASTIAO GONCALVES COELHO	0	CHANADOUR
96696	968,54	184,15	1152,69	ALCEU AMOROSO LIMA	190	CHANADOUR
97161	228,38	102,57	330,95	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	671	CHANADOUR
97165	87,51	0,00	87,51	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	631	CHANADOUR
97197	332,26	0,00	332,26	NIZIA GONCALVES CORREA	480	CHANADOUR
97198	321,27	0,00	321,27	NIZIA GONCALVES CORREA	490	CHANADOUR
97199	352,71	0,00	352,71	NIZIA GONCALVES CORREA	500	CHANADOUR
97209	238,48	0,00	238,48	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	421	CHANADOUR
97285	34,67	0,00	34,67	ALBERTINO PENA	0	CHANADOUR
97289	217,29	0,00	217,29	ALBERTINO PENA	0	CHANADOUR
97291	357,22	0,00	357,22	WANYR NOTINI PEREIRA	0	CHANADOUR
97402	143,02	0,00	143,02	ROBERTO SILVA AMORIM	60	SAO CAETANO
97403	46,60	0,00	46,60	ROBERTO SILVA AMORIM	0	SAO CAETANO

97404	132,12	93,22	225,34	ROBERTO SILVA AMORIM	80	SAO CAETANO
97405	327,41	149,09	476,50	JOSE TEIXEIRA FILHO	101	SAO CAETANO
97406	251,98	36,30	288,28	JOSE TEIXEIRA FILHO	91	SAO CAETANO
97409	116,81	71,50	188,31	JOSE TEIXEIRA FILHO	61	SAO CAETANO
97410	46,01	23,44	69,45	MANOEL JOSE FERREIRA	0	SAO CAETANO
97411	51,41	0,00	51,41	MANOEL JOSE FERREIRA	810	SAO CAETANO
97412	122,70	0,00	122,70	MANOEL JOSE FERREIRA	261	SAO CAETANO
97447	0,00	169,81	169,81	WALDEMAR DA SILVA MELO	0	SAO CAETANO
97449	0,00	176,17	176,17	MANOEL JOSE FERREIRA	0	SAO CAETANO
97450	0,00	327,42	327,42	MANOEL JOSE FERREIRA	0	SAO CAETANO
97454	105,86	10,05	115,91	JOSE DUARTE FILHO	110	SAO CAETANO
97459	58,57	49,86	108,43	JOSE DUARTE FILHO	160	SAO CAETANO
97460	0,00	43,13	43,13	JOSE SIMOES	0	SAO CAETANO
97461	65,01	0,00	65,01	JOSE SIMOES	0	SAO CAETANO
97462	0,00	64,16	64,16	JOSE SIMOES	0	SAO CAETANO
97467	150,39	42,95	193,34	JOSE SIMOES	100	SAO CAETANO
97471	436,62	0,00	436,62	MANOEL JOSE FERREIRA	81	SAO CAETANO
97472	212,77	0,00	212,77	MANOEL JOSE FERREIRA	61	SAO CAETANO
97473	0,00	191,24	191,24	MANOEL JOSE FERREIRA	0	SAO CAETANO
97474	72,78	223,29	296,07	MANOEL JOSE FERREIRA	51	SAO CAETANO
97476	201,82	0,00	201,82	MANOEL JOSE FERREIRA	31	SAO CAETANO
97477	110,09	52,11	162,20	MANOEL JOSE FERREIRA	21	SAO CAETANO
97478	108,60	22,65	131,25	MARIA FERREIRA VALERIO	12	SAO CAETANO
97480	159,76	43,57	203,33	MARIA FERREIRA VALERIO	30	SAO CAETANO
97482	180,11	31,61	211,72	MARIA FERREIRA VALERIO	0	SAO CAETANO
97489	35,29	6,41	41,70	JOSE SIMOES	101	SAO CAETANO
97490	104,22	122,83	227,05	JOSE SIMOES	71	SAO CAETANO
97491	167,32	0,00	167,32	JOSE SIMOES	61	SAO CAETANO
97492	87,06	14,79	101,85	JOSE SIMOES	51	SAO CAETANO
97498	134,90	35,53	170,43	MARIA FERREIRA VALERIO	200	SAO CAETANO

97501	409,98	42,73	452,71	MARIA FERREIRA VALERIO	220	SAO CAETANO
97503	282,38	11,64	294,02	MARIA FERREIRA VALERIO	260	SAO CAETANO
97504	826,69	61,72	888,41	JOSE TEIXEIRA FILHO	161	SAO CAETANO
97505	112,13	42,18	154,31	JOSE SIMOES	261	SAO CAETANO
97507	60,99	128,54	189,53	JOSE SIMOES	241	SAO CAETANO
97508	152,25	93,26	245,51	WALDEMAR DA SILVA MELO	0	SAO CAETANO
97529	306,62	18,23	324,85	ODETE ALVES	130	SAO CAETANO
97532	138,94	95,90	234,84	ODETE ALVES	160	SAO CAETANO
97536	79,05	0,00	79,05	WALDEMAR DA SILVA MELO	0	SAO CAETANO
97537	60,02	69,75	129,77	WALDEMAR DA SILVA MELO	261	SAO CAETANO
97539	366,71	0,00	366,71	MARIA FERREIRA VALERIO	181	SAO CAETANO
97540	94,31	0,00	94,31	MARIA FERREIRA VALERIO	171	SAO CAETANO
97541	83,19	12,73	95,92	MARIA FERREIRA VALERIO	161	SAO CAETANO
97544	127,54	26,31	153,85	JOSE DUARTE FILHO	0	SAO CAETANO
97545	183,45	0,00	183,45	JOSE DUARTE FILHO	250	SAO CAETANO
97546	205,33	0,00	205,33	JOSE DUARTE FILHO	260	SAO CAETANO
97548	433,27	27,27	460,54	ODETE ALVES	30	SAO CAETANO
97552	407,52	5,48	413,00	ODETE ALVES	0	SAO CAETANO
97553	177,62	7,30	184,92	ODETE ALVES	74	SAO CAETANO
97554	158,48	0,00	158,48	ODETE ALVES	104	SAO CAETANO
97556	296,34	12,64	308,98	JOSE DUARTE FILHO	251	SAO CAETANO
97558	104,46	26,75	131,21	JOSE DUARTE FILHO	231	SAO CAETANO
97559	88,25	19,03	107,28	MARIA FERREIRA VALERIO	81	SAO CAETANO
97560	101,97	0,00	101,97	MARIA FERREIRA VALERIO	0	SAO CAETANO
97562	146,79	16,93	163,72	MARIA FERREIRA VALERIO	71	SAO CAETANO
97564	177,80	0,00	177,80	MARIA FERREIRA VALERIO	35	SAO CAETANO
97566	96,04	15,03	111,07	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	10	SAO CAETANO
97567	35,94	0,00	35,94	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	0	SAO CAETANO

97568	189,66	20,67	210,33	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	30	SAO CAETANO
97569	44,38	0,00	44,38	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	0	SAO CAETANO
97571	146,13	0,00	146,13	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	60	SAO CAETANO
97575	203,97	0,00	203,97	JOSE DUARTE FILHO	301	SAO CAETANO
97579	147,92	7,18	155,10	ODETE ALVES	71	SAO CAETANO
97580	117,87	0,00	117,87	ODETE ALVES	61	SAO CAETANO
97581	147,11	0,00	147,11	ODETE ALVES	51	SAO CAETANO
97582	105,75	0,00	105,75	ODETE ALVES	41	SAO CAETANO
97583	104,18	7,08	111,26	ODETE ALVES	31	SAO CAETANO
97585	185,06	0,00	185,06	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	100	SAO CAETANO
97588	123,43	12,53	135,96	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	140	SAO CAETANO
97589	140,95	39,78	180,73	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	150	SAO CAETANO
97595	105,05	0,00	105,05	ODETE ALVES	171	SAO CAETANO
97601	121,86	0,00	121,86	JOSE DUARTE FILHO	300	SAO CAETANO
97602	15,82	15,52	31,34	JOSE DUARTE FILHO	0	SAO CAETANO
97619	155,37	20,83	176,20	ANALIA NOGUEIRA SILVA	162	SAO CAETANO
97621	195,25	25,11	220,36	ANALIA NOGUEIRA SILVA	190	SAO CAETANO
97632	115,89	6,92	122,81	ANALIA NOGUEIRA SILVA	40	SAO CAETANO
97634	63,40	24,77	88,17	ANALIA NOGUEIRA SILVA	60	SAO CAETANO
97635	175,14	81,76	256,90	ANALIA NOGUEIRA SILVA	70	SAO CAETANO
97642	145,62	0,00	145,62	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	141	SAO CAETANO
97646	63,31	14,85	78,16	JOSE DUARTE FILHO	0	SAO CAETANO
97647	83,58	5,98	89,56	JOSE DUARTE FILHO	350	SAO CAETANO
97648	199,19	161,46	360,65	JOSE DUARTE FILHO	360	SAO CAETANO
97649	129,38	54,44	183,82	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	0	SAO CAETANO
97650	135,42	4,40	139,82	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	60	SAO CAETANO
97652	78,71	6,98	85,69	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	80	SAO CAETANO
97661	0,00	30,94	30,94	JOSE DUARTE FILHO	0	SAO CAETANO
97663	352,77	13,57	366,34	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	61	SAO CAETANO
97665	228,05	25,03	253,08	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	51	SAO CAETANO
97666	100,44	15,41	115,85	PERCILIA FERREIRA VASCONCELOS	31	SAO CAETANO
97669	97,43	0,00	97,43	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	150	SAO CAETANO
97670	119,90	0,00	119,90	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	160	SAO CAETANO
97671	139,86	0,00	139,86	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	0	SAO CAETANO
97672	138,93	12,61	151,54	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	180	SAO CAETANO
97674	289,10	0,00	289,10	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	200	SAO CAETANO
97677	170,20	13,87	184,07	WALDEMAR DA SILVA MELO	421	SAO CAETANO
97678	137,03	20,23	157,26	WALDEMAR DA SILVA MELO	411	SAO CAETANO
97679	115,19	29,31	144,50	WALDEMAR DA SILVA MELO	401	SAO CAETANO
97680	102,06	11,93	113,99	ANALIA NOGUEIRA SILVA	71	SAO CAETANO
97682	64,10	15,48	79,58	ANALIA NOGUEIRA SILVA	51	SAO CAETANO
97683	0,00	32,82	32,82	ANALIA NOGUEIRA SILVA	0	SAO CAETANO
97684	211,08	29,84	240,92	JOSE DUARTE FILHO	380	SAO CAETANO
97685	282,50	23,53	306,03	JOSE DUARTE FILHO	390	SAO CAETANO
97686	105,96	0,00	105,96	WALDEMAR DA SILVA MELO	450	SAO CAETANO
97697	140,23	6,10	146,33	WALDEMAR DA SILVA MELO	440	SAO CAETANO
97728	118,67	52,78	171,45	EUCALIPTO	801	JARDINOPOLIS
97733	63,50	0,00	63,50	CAJUEIRA	811	JARDINOPOLIS
97746	88,17	15,85	104,02	GOIABEIRA	1011	JARDINOPOLIS
97782	173,29	18,74	192,03	EUCALIPTO	800	JARDINOPOLIS
97785	55,48	39,70	95,18	EUCALIPTO	0	JARDINOPOLIS
97808	129,84	70,40	200,24	JABOTICABAL	549	JARDINOPOLIS

97809	111,67	0,00	111,67	JABOTICABAL	531	JARDINOPOLIS
97810	155,27	7,09	162,36	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
97811	91,20	0,00	91,20	MANGUEIRA	1210	JARDINOPOLIS
97826	59,26	0,00	59,26	JABOTICABAL	731	JARDINOPOLIS
97835	105,96	6,09	112,05	FIGUEIRA	1050	JARDINOPOLIS
97854	123,56	48,18	171,74	JABOTICABAL	811	JARDINOPOLIS
97857	301,04	0,00	301,04	JABOTICABAL	771	JARDINOPOLIS
97859	145,39	4,88	150,27	PAINEIRA	780	JARDINOPOLIS
97860	106,31	32,36	138,67	PAINEIRA	790	JARDINOPOLIS
97861	157,91	72,95	230,86	PAINEIRA	0	JARDINOPOLIS
97872	85,22	13,70	98,92	PEROBA	501	JARDINOPOLIS
97876	80,86	53,56	134,42	PEROBA	0	JARDINOPOLIS
97880	199,68	0,00	199,68	PEROBA	437	JARDINOPOLIS
97886	118,03	0,00	118,03	JABOTICABAL	460	JARDINOPOLIS
97903	67,09	101,65	168,74	PEROBA	541	JARDINOPOLIS
97905	24,30	18,04	42,34	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
97906	145,20	7,26	152,46	JABOTICABAL	540	JARDINOPOLIS
97924	119,95	14,25	134,20	PEROBA	691	JARDINOPOLIS
97927	53,63	0,00	53,63	PEROBA	0	JARDINOPOLIS
97945	61,57	39,93	101,50	MANGUEIRA	190	JARDINOPOLIS
97946	64,44	9,19	73,63	MANGUEIRA	192	JARDINOPOLIS
97949	64,27	8,97	73,24	MANGUEIRA	210	JARDINOPOLIS
97950	94,63	0,00	94,63	MANGUEIRA	212	JARDINOPOLIS
97955	106,20	0,00	106,20	LARANJEIRAS	521	JARDINOPOLIS
97956	100,02	0,00	100,02	LARANJEIRAS	523	JARDINOPOLIS
97957	87,89	0,00	87,89	LARANJEIRAS	511	JARDINOPOLIS
97959	84,68	9,27	93,95	LARANJEIRAS	501	JARDINOPOLIS
97960	95,54	0,00	95,54	LARANJEIRAS	503	JARDINOPOLIS
97962	95,97	5,36	101,33	LARANJEIRAS	493	JARDINOPOLIS
97964	51,51	28,05	79,56	LARANJEIRAS	483	JARDINOPOLIS
97965	60,05	20,40	80,45	LARANJEIRAS	471	JARDINOPOLIS
97966	127,73	0,00	127,73	LARANJEIRAS	473	JARDINOPOLIS
97971	69,56	15,73	85,29	LARANJEIRAS	441	JARDINOPOLIS
97972	72,96	13,71	86,67	LARANJEIRAS	443	JARDINOPOLIS
97973	81,55	0,00	81,55	LIMEIRA	1642	JARDINOPOLIS
97974	207,77	43,83	251,60	LIMEIRA	1640	JARDINOPOLIS
97975	77,44	9,00	86,44	LIMEIRA	1652	JARDINOPOLIS
97976	79,98	5,23	85,21	LIMEIRA	1650	JARDINOPOLIS
97983	118,65	0,00	118,65	LIMEIRA	121	JARDINOPOLIS
97986	122,86	4,69	127,55	PEROBA	442	JARDINOPOLIS
97987	102,15	6,63	108,77	PEROBA	450	JARDINOPOLIS
97988	94,58	0,00	94,58	PEROBA	452	JARDINOPOLIS
97992	80,05	8,29	88,34	PEROBA	472	JARDINOPOLIS
97993	67,51	26,59	94,10	PEROBA	480	JARDINOPOLIS
97994	97,66	0,00	97,66	PEROBA	482	JARDINOPOLIS
97995	73,10	7,94	81,04	PEROBA	490	JARDINOPOLIS
97996	60,13	23,84	83,97	PEROBA	492	JARDINOPOLIS
97998	91,07	3,46	94,53	PEROBA	502	JARDINOPOLIS
98004	61,51	0,00	61,51	FIGUEIRA	941	JARDINOPOLIS
98006	104,69	7,90	112,59	LARANJEIRAS	631	JARDINOPOLIS
98013	243,68	0,00	243,68	LARANJEIRAS	585	JARDINOPOLIS
98014	185,12	42,21	227,33	LARANJEIRAS	551	JARDINOPOLIS

98015	139,42	0,00	139,42	LARANJEIRAS	541	JARDINOPOLIS
98038	85,17	12,42	97,59	LARANJEIRAS	671	JARDINOPOLIS
98051	227,55	129,96	357,51	PEROBA	880	JARDINOPOLIS
98052	65,89	4,74	70,63	LARANJEIRAS	891	JARDINOPOLIS
98058	139,22	20,34	159,56	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
98059	123,70	20,78	144,48	LARANJEIRAS	831	JARDINOPOLIS
98061	83,70	115,64	199,34	LARANJEIRAS	801	JARDINOPOLIS
98062	235,81	21,71	257,52	LARANJEIRAS	791	JARDINOPOLIS
98063	57,04	0,00	57,04	GOIABEIRA	0	JARDINOPOLIS
98067	249,90	13,80	263,70	PEROBA	800	JARDINOPOLIS
98072	109,70	47,83	157,53	PEROBA	854	JARDINOPOLIS
98080	81,78	14,96	96,74	MANGUEIRA	1071	JARDINOPOLIS
98084	143,52	0,00	143,52	MANGUEIRA	771	JARDINOPOLIS
98087	103,24	0,00	103,24	PEQUI	471	JARDINOPOLIS
98088	63,18	0,00	63,18	PEQUI	461	JARDINOPOLIS
98089	226,99	0,00	226,99	PEQUI	451	JARDINOPOLIS
98090	133,60	0,00	133,60	PEQUI	441	JARDINOPOLIS
98094	221,34	17,77	239,11	PEQUI	401	JARDINOPOLIS
98096	42,31	18,96	61,27	PEQUI	381	JARDINOPOLIS
98097	103,90	23,54	127,44	LIMEIRA	1600	JARDINOPOLIS
98098	70,46	12,67	83,13	LIMEIRA	0	JARDINOPOLIS
98101	125,31	3,23	128,54	LARANJEIRAS	400	JARDINOPOLIS
98102	95,84	4,80	100,64	LARANJEIRAS	410	JARDINOPOLIS
98103	52,75	33,16	85,91	LARANJEIRAS	420	JARDINOPOLIS
98108	52,17	27,59	79,76	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
98109	105,38	18,55	123,93	LARANJEIRAS	480	JARDINOPOLIS
98110	68,43	19,47	87,90	LARANJEIRAS	490	JARDINOPOLIS
98111	122,72	0,00	122,72	LARANJEIRAS	500	JARDINOPOLIS
98112	126,76	5,05	131,81	LARANJEIRAS	510	JARDINOPOLIS
98120	33,33	0,00	33,33	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98122	107,62	16,65	124,27	PEQUI	571	JARDINOPOLIS
98123	65,85	16,21	82,06	PEQUI	561	JARDINOPOLIS
98124	84,17	0,00	84,17	PEQUI	551	JARDINOPOLIS

98126	160,90	7,38	168,28	MANGUEIRA	540	JARDINOPOLIS
98128	33,97	0,00	33,97	LARANJEIRAS	560	JARDINOPOLIS
98129	49,47	26,53	76,00	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
98134	123,76	85,32	209,08	LARANJEIRAS	620	JARDINOPOLIS
98135	51,62	34,02	85,64	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
98136	116,98	6,53	123,51	LARANJEIRAS	646	JARDINOPOLIS
98137	260,02	0,00	260,02	GOIABEIRA	801	JARDINOPOLIS
98138	126,92	0,00	126,92	PEQUI	771	JARDINOPOLIS
98140	79,69	31,99	111,68	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98141	137,35	13,93	151,28	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98143	112,52	12,04	124,56	PEQUI	721	JARDINOPOLIS
98144	42,81	0,00	42,81	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98147	147,71	33,80	181,51	PEQUI	681	JARDINOPOLIS
98148	149,02	0,00	149,02	PEQUI	671	JARDINOPOLIS
98163	53,73	4,01	57,74	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98164	143,40	0,00	143,40	PEQUI	871	JARDINOPOLIS
98165	58,85	17,94	76,79	PEQUI	861	JARDINOPOLIS
98167	74,25	41,84	116,09	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98168	79,07	53,72	132,79	PEQUI	831	JARDINOPOLIS
98172	109,26	8,87	118,13	PEQUI	811	JARDINOPOLIS
98173	30,93	32,19	63,12	PEQUI	801	JARDINOPOLIS
98183	108,39	0,00	108,39	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
98184	171,54	39,44	210,98	LARANJEIRAS	870	JARDINOPOLIS
98185	170,06	18,36	188,42	LARANJEIRAS	880	JARDINOPOLIS
98192	116,35	15,62	131,97	PEQUI	500	JARDINOPOLIS

98194	68,05	58,81	126,86	GAMELEIRA	0	JARDINOPOLIS
98210	406,57	0,00	406,57	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98211	115,37	17,76	133,13	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98212	111,02	0,00	111,02	PEQUI	460	JARDINOPOLIS
98213	86,81	18,99	105,80	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98218	111,44	0,00	111,44	PEQUI	650	JARDINOPOLIS
98219	108,09	108,53	216,62	GAMELEIRA	601	JARDINOPOLIS
98239	129,10	0,00	129,10	LIMEIRA	1641	JARDINOPOLIS
98244	140,10	0,00	140,10	MANGUEIRA	981	JARDINOPOLIS
98245	158,49	0,00	158,49	MANGUEIRA	831	JARDINOPOLIS
98247	67,88	0,00	67,88	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98267	98,07	3,90	101,97	GAMELEIRA	470	JARDINOPOLIS
98268	155,97	3,97	159,94	GAMELEIRA	490	JARDINOPOLIS
98271	85,02	0,00	85,02	FIGUEIRA	831	JARDINOPOLIS
98272	105,83	43,00	148,83	FIGUEIRA	821	JARDINOPOLIS
98273	117,43	4,75	122,18	FIGUEIRA	811	JARDINOPOLIS
98275	54,62	0,00	54,62	VINHATICO	0	JARDINOPOLIS
98278	100,00	7,82	107,82	VINHATICO	531	JARDINOPOLIS
98288	77,31	81,15	158,46	MANGUEIRA	970	JARDINOPOLIS
98289	57,56	0,00	57,56	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98290	137,28	71,68	208,96	MANGUEIRA	990	JARDINOPOLIS
98298	115,32	19,06	134,38	GAMELEIRA	590	JARDINOPOLIS
98299	0,00	45,84	45,84	GAMELEIRA	0	JARDINOPOLIS
98321	200,71	0,00	200,71	LIMEIRA	1480	JARDINOPOLIS
98323	177,50	55,38	232,88	VINHATICO	350	JARDINOPOLIS
98324	104,82	0,00	104,82	VINHATICO	360	JARDINOPOLIS
98331	80,85	26,50	107,35	VINHATICO	492	JARDINOPOLIS
98332	61,52	49,68	111,20	VINHATICO	494	JARDINOPOLIS
98340	31,82	15,14	46,96	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS
98350	95,22	0,00	95,22	MANGUEIRA	920	JARDINOPOLIS
98351	97,96	18,67	116,63	MANGUEIRA	930	JARDINOPOLIS
98358	61,10	20,15	81,25	VINHATICO	0	JARDINOPOLIS
98360	85,58	92,75	178,33	VINHATICO	0	JARDINOPOLIS
98364	182,19	10,35	192,54	PEQUI	0	JARDINOPOLIS
98365	198,01	28,58	226,59	PEQUI	680	JARDINOPOLIS
98366	161,74	6,54	168,28	PEQUI	820	JARDINOPOLIS
98370	192,00	33,80	225,80	PEQUI	870	JARDINOPOLIS
98371	98,08	0,00	98,08	GOIABEIRA	0	JARDINOPOLIS
98372	103,26	0,00	103,26	GOIABEIRA	0	JARDINOPOLIS
98378	78,14	0,00	78,14	PARA PEDESTRES A	51	JARDINOPOLIS
98380	62,87	0,00	62,87	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
98381	61,13	12,52	73,65	PARA PEDESTRES A	21	JARDINOPOLIS
98382	56,35	0,00	56,35	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
98383	90,25	0,00	90,25	LIMEIRA	1340	JARDINOPOLIS
98384	84,85	0,00	84,85	JEQUITIBA	430	JARDINOPOLIS
98387	70,63	0,00	70,63	JEQUITIBA	460	JARDINOPOLIS
98393	187,97	0,00	187,97	JACARANDA	221	JARDINOPOLIS
98395	114,87	0,00	114,87	JACARANDA	0	JARDINOPOLIS
98401	172,38	0,00	172,38	JACARANDA	141	JARDINOPOLIS
98402	128,64	0,00	128,64	JACARANDA	131	JARDINOPOLIS
98412	104,97	0,00	104,97	PAU TERRA	220	JARDINOPOLIS
98415	145,68	0,00	145,68	DEN. AREIAO E CRISTAL	0	SEM BAIRRO

98416	170,06	0,00	170,06	SEIS	0	LUGAR DENOMINADO AREIAO OU CRISTAL
98418	98,95	49,11	148,06	SUCUPIRA	1101	JARDINOPOLIS
98421	165,81	0,00	165,81	SUCUPIRA	1071	JARDINOPOLIS
98422	58,84	0,00	58,84	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS
98423	115,28	45,65	160,93	SUCUPIRA	1051	JARDINOPOLIS
98426	61,42	0,00	61,42	JACARANDA	140	JARDINOPOLIS
98429	93,92	147,03	240,95	JACARANDA	170	JARDINOPOLIS
98433	81,30	11,14	92,44	JACARANDA	210	JARDINOPOLIS
98436	116,31	6,45	122,76	MANGUEIRA	711	JARDINOPOLIS
98437	53,43	0,00	53,43	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98444	73,63	40,92	114,55	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98448	158,62	40,39	199,01	PAU BRASIL	341	JARDINOPOLIS
98451	127,25	0,00	127,25	LIMEIRA	1450	JARDINOPOLIS
98457	260,07	10,63	270,70	SUCUPIRA	380	JARDINOPOLIS
98458	168,28	17,61	185,89	SUCUPIRA	390	JARDINOPOLIS
98459	105,23	44,98	150,21	SUCUPIRA	410	JARDINOPOLIS
98461	114,91	157,88	272,79	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS
98466	96,26	0,00	96,26	FIGUEIRA	691	JARDINOPOLIS
98471	114,90	3,91	118,81	PAU BRASIL	531	JARDINOPOLIS
98472	128,39	0,00	128,39	PAU BRASIL	521	JARDINOPOLIS
98484	65,30	17,65	82,95	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS
98486	47,68	0,00	47,68	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS

98502	51,00	10,07	61,07	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98503	108,69	0,00	108,69	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98504	116,04	0,00	116,04	PAU BRASIL	631	JARDINOPOLIS
98507	0,00	34,18	34,18	FIGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98508	90,20	0,00	90,20	FIGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98510	288,76	7,03	295,79	GOIABEIRA	470	JARDINOPOLIS
98515	242,33	0,00	242,33	PAU BRASIL	861	JARDINOPOLIS
98520	87,61	0,00	87,61	PAU BRASIL	811	JARDINOPOLIS
98535	111,64	0,00	111,64	PESSEGUEIRA	381	JARDINOPOLIS
98537	106,74	33,73	140,47	PAU BRASIL	1001	JARDINOPOLIS
98538	79,07	43,22	122,29	PAU BRASIL	991	JARDINOPOLIS
98539	158,18	12,92	171,10	PAU BRASIL	981	JARDINOPOLIS
98540	134,17	92,14	226,31	PAU BRASIL	971	JARDINOPOLIS
98542	213,20	8,00	221,20	PAU BRASIL	951	JARDINOPOLIS
98545	130,48	0,00	130,48	PAU BRASIL	921	JARDINOPOLIS
98550	99,66	13,55	113,21	SUCUPIRA	940	JARDINOPOLIS
98551	113,91	0,00	113,91	SUCUPIRA	950	JARDINOPOLIS
98553	252,39	0,00	252,39	SUCUPIRA	970	JARDINOPOLIS
98554	80,47	0,00	80,47	SUCUPIRA	0	JARDINOPOLIS
98558	79,60	40,98	120,58	SUCUPIRA	1030	JARDINOPOLIS
98559	44,67	8,10	52,77	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98560	199,76	0,00	199,76	PAU BRASIL	1061	JARDINOPOLIS
98561	65,84	29,73	95,57	PAU BRASIL	1051	JARDINOPOLIS
98562	155,08	0,00	155,08	PAU BRASIL	1041	JARDINOPOLIS
98566	151,38	15,34	166,72	SUCUPIRA	1050	JARDINOPOLIS
98567	112,57	9,41	121,98	SUCUPIRA	1060	JARDINOPOLIS
98568	108,69	14,60	123,29	SUCUPIRA	1070	JARDINOPOLIS
98569	154,24	0,00	154,24	SUCUPIRA	1080	JARDINOPOLIS
98597	237,08	0,00	237,08	PAU BRASIL	400	JARDINOPOLIS
98627	50,66	0,00	50,66	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98629	87,89	0,00	87,89	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98665	47,32	0,00	47,32	ANGA	881	JARDINOPOLIS
98666	122,94	73,69	196,63	ANGA	0	JARDINOPOLIS

98668	121,17	11,92	133,09	ANGA	851	JARDINOPOLIS
98678	95,33	36,57	131,90	PAU BRASIL	850	JARDINOPOLIS
98679	101,70	0,00	101,70	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98680	13,47	29,13	42,60	PAU BRASIL	0	JARDINOPOLIS
98681	104,41	13,26	117,67	PAU BRASIL	880	JARDINOPOLIS
98687	169,85	0,00	169,85	PESSEGUEIRA	331	JARDINOPOLIS
98693	85,77	0,00	85,77	ANGA	0	JARDINOPOLIS
98695	102,11	0,00	102,11	ANGA	941	JARDINOPOLIS
98699	126,69	0,00	126,69	ANGA	901	JARDINOPOLIS
98706	305,58	0,00	305,58	PAU BRASIL	960	JARDINOPOLIS
98711	138,94	0,00	138,94	ANGA	0	JARDINOPOLIS
98712	146,58	118,55	265,13	ANGA	1061	JARDINOPOLIS
98715	129,51	26,92	156,43	ANGA	1031	JARDINOPOLIS
98718	33,74	0,00	33,74	PAU BRASIL	1030	JARDINOPOLIS
98719	112,23	0,00	112,23	PAU BRASIL	1040	JARDINOPOLIS
98720	93,87	0,00	93,87	PAU BRASIL	1050	JARDINOPOLIS
98752	159,28	82,34	241,62	JEQUITIBA	691	JARDINOPOLIS
98771	247,97	21,12	269,09	PESSEGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
98775	158,76	23,44	182,20	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
98776	39,09	0,00	39,09	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
98777	208,71	0,00	208,71	JEQUITIBA	955	JARDINOPOLIS
98785	208,48	124,06	332,54	ANGA	920	JARDINOPOLIS
98789	124,06	0,00	124,06	ANGA	960	JARDINOPOLIS
98795	204,22	0,00	204,22	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
98796	181,55	0,00	181,55	JEQUITIBA	1051	JARDINOPOLIS
98797	94,84	0,00	94,84	JEQUITIBA	1041	JARDINOPOLIS
98798	203,29	0,00	203,29	JEQUITIBA	1031	JARDINOPOLIS
98800	127,13	15,88	143,01	PESSEGUEIRA	290	JARDINOPOLIS
98814	40,41	12,71	53,12	ANGICO	0	JARDINOPOLIS
98816	91,51	0,00	91,51	ANGICO	0	JARDINOPOLIS
98817	204,88	0,00	204,88	ANGICO	441	JARDINOPOLIS
98818	102,71	0,00	102,71	ANGICO	431	JARDINOPOLIS
98819	108,76	19,27	128,03	LIMEIRA	1310	JARDINOPOLIS

98820	107,20	76,35	183,55	PARA PEDESTRES A	10	JARDINOPOLIS
98821	74,04	0,00	74,04	PARA PEDESTRES A	20	JARDINOPOLIS
98822	79,23	0,00	79,23	PARA PEDESTRES A	30	JARDINOPOLIS
98823	166,46	0,00	166,46	PARA PEDESTRES A	36	JARDINOPOLIS
98824	116,66	0,00	116,66	PARA PEDESTRES A	40	JARDINOPOLIS
98825	116,48	17,50	133,98	PARA PEDESTRES A	50	JARDINOPOLIS
98862	120,03	0,00	120,03	GOIABEIRA	571	JARDINOPOLIS
98868	292,78	0,00	292,78	ANGICO	721	JARDINOPOLIS
98869	152,25	0,00	152,25	ANGICO	711	JARDINOPOLIS
98870	156,42	101,78	258,20	ANGICO	0	JARDINOPOLIS
98871	146,18	0,00	146,18	ANGICO	691	JARDINOPOLIS
98880	173,16	0,00	173,16	JEQUITIBA	680	JARDINOPOLIS
98882	81,38	0,00	81,38	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
98890	77,78	71,58	149,36	ANGICO	881	JARDINOPOLIS
98892	108,72	8,65	117,37	ANGICO	865	JARDINOPOLIS
98905	249,66	0,00	249,66	JEQUITIBA	810	JARDINOPOLIS
98906	107,74	0,00	107,74	JEQUITIBA	820	JARDINOPOLIS
98914	104,43	28,04	132,47	ANGICO	1001	JARDINOPOLIS
98919	85,11	14,28	99,39	ANGICO	951	JARDINOPOLIS
98932	116,07	0,00	116,07	JEQUITIBA	970	JARDINOPOLIS
98933	99,00	45,08	144,08	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
98938	153,42	0,00	153,42	ANGICO	1051	JARDINOPOLIS

98939	98,52	0,00	98,52	ANGICO	1041	JARDINOPOLIS
98941	77,24	22,07	99,31	PESSEGUEIRA	230	JARDINOPOLIS
98942	44,97	0,00	44,97	PESSEGUEIRA	250	JARDINOPOLIS
98945	62,64	42,41	105,05	JEQUITIBA	1050	JARDINOPOLIS
98947	99,98	0,00	99,98	JEQUITIBA	1070	JARDINOPOLIS
98949	207,41	0,00	207,41	LIMEIRA	1301	JARDINOPOLIS
98950	175,61	41,72	217,33	LIMEIRA	1351	JARDINOPOLIS
98959	60,57	47,17	107,74	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
98963	182,04	0,00	182,04	ANGELIM	111	JARDINOPOLIS
98964	112,34	0,00	112,34	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
98966	217,47	0,00	217,47	ANGELIM	81	JARDINOPOLIS

98969	114,86	0,00	114,86	LIMEIRA	1300	JARDINOPOLIS
98970	246,81	19,58	266,39	ANGICO	430	JARDINOPOLIS
98971	102,04	0,00	102,04	ANGICO	440	JARDINOPOLIS
98973	319,73	0,00	319,73	ANGICO	460	JARDINOPOLIS
98978	254,94	0,00	254,94	ANGICO	516	JARDINOPOLIS
98979	128,14	0,00	128,14	ANGICO	0	JARDINOPOLIS
98980	231,87	75,00	306,87	FIGUEIRA	650	JARDINOPOLIS
98981	264,28	0,00	264,28	FIGUEIRA	601	JARDINOPOLIS
98982	217,27	0,00	217,27	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
98987	43,39	0,00	43,39	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
99006	190,61	0,00	190,61	ANGELIM	401	JARDINOPOLIS
99011	107,64	0,00	107,64	ANGELIM	351	JARDINOPOLIS
99013	263,54	0,00	263,54	ANGELIM	331	JARDINOPOLIS
99020	171,38	0,00	171,38	ANGICO	694	JARDINOPOLIS
99022	54,64	29,91	84,55	ANGICO	710	JARDINOPOLIS
99027	213,85	15,83	229,68	ANGICO	760	JARDINOPOLIS
99029	118,33	76,33	194,66	ANGELIM	531	JARDINOPOLIS
99032	103,28	16,41	119,69	ANGELIM	501	JARDINOPOLIS
99034	142,43	89,05	231,48	ANGELIM	481	JARDINOPOLIS
99035	181,63	0,00	181,63	ANGELIM	471	JARDINOPOLIS
99045	53,15	14,49	67,64	ANGICO	820	JARDINOPOLIS
99046	350,04	0,00	350,04	ANGICO	830	JARDINOPOLIS
99048	418,60	5,21	423,81	ANGICO	850	JARDINOPOLIS
99049	199,97	0,00	199,97	ANGICO	860	JARDINOPOLIS
99053	94,68	49,34	144,02	PESSEGUEIRA	651	JARDINOPOLIS
99057	0,00	31,08	31,08	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
99059	114,50	25,57	140,07	ANGELIM	591	JARDINOPOLIS
99060	123,47	0,00	123,47	ANGELIM	581	JARDINOPOLIS
99062	158,97	34,44	193,41	ANGELIM	561	JARDINOPOLIS
99065	64,95	61,54	126,49	CAJUEIRA	360	JARDINOPOLIS
99071	244,47	0,00	244,47	ANGICO	0	JARDINOPOLIS
99079	94,92	0,00	94,92	ANGELIM	681	JARDINOPOLIS
99083	148,26	47,19	195,45	ANGICO	1034	JARDINOPOLIS

99084	97,54	84,49	182,03	ANGICO	1040	JARDINOPOLIS
99085	157,62	0,00	157,62	ANGICO	1050	JARDINOPOLIS
99090	192,94	6,52	199,46	LIMEIRA	0	JARDINOPOLIS
99105	198,41	0,00	198,41	CEREJEIRA	0	JARDINOPOLIS
99111	252,02	0,00	252,02	ANGELIM	80	JARDINOPOLIS
99113	107,38	0,00	107,38	ANGELIM	100	JARDINOPOLIS
99117	111,84	74,92	186,76	ANGELIM	140	JARDINOPOLIS
99120	248,10	0,00	248,10	FIGUEIRA	290	JARDINOPOLIS

99127	239,72	29,07	268,79	CEREJEIRA	591	JARDINOPOLIS
99129	573,77	25,88	599,65	CEREJEIRA	581	JARDINOPOLIS
99143	117,60	39,09	156,69	ANGELIM	280	JARDINOPOLIS
99148	140,58	0,00	140,58	CEREJEIRA	881	JARDINOPOLIS
99149	80,05	55,55	135,60	CEREJEIRA	871	JARDINOPOLIS
99150	61,49	103,17	164,66	CEREJEIRA	861	JARDINOPOLIS
99151	255,46	0,00	255,46	CEREJEIRA	851	JARDINOPOLIS
99152	223,90	5,11	229,01	CEREJEIRA	841	JARDINOPOLIS
99154	176,64	52,13	228,77	CEREJEIRA	821	JARDINOPOLIS
99155	74,02	64,37	138,39	CEREJEIRA	0	JARDINOPOLIS
99156	178,34	28,07	206,41	CEREJEIRA	801	JARDINOPOLIS
99157	195,48	48,23	243,71	CEREJEIRA	791	JARDINOPOLIS
99158	106,67	16,24	122,91	GOIABEIRA	0	JARDINOPOLIS
99159	197,81	9,22	207,03	GOIABEIRA	480	JARDINOPOLIS
99164	172,37	104,14	276,51	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
99165	131,41	0,00	131,41	ANGELIM	480	JARDINOPOLIS
99170	133,17	13,88	147,05	PESSEGUEIRA	201	JARDINOPOLIS
99176	92,04	0,00	92,04	CEREJEIRA	951	JARDINOPOLIS
99177	141,58	22,91	164,49	CEREJEIRA	941	JARDINOPOLIS
99178	70,10	0,00	70,10	CEREJEIRA	0	JARDINOPOLIS
99183	203,39	0,00	203,39	ANGELIM	550	JARDINOPOLIS
99186	153,45	35,98	189,43	ANGELIM	580	JARDINOPOLIS
99189	155,76	40,71	196,47	ANGELIM	610	JARDINOPOLIS
99194	101,31	24,71	126,02	ANGELIM	0	JARDINOPOLIS
99198	56,89	50,23	107,12	ANGELIM	700	JARDINOPOLIS

99215	109,13	89,29	198,42	BRAUNA	141	JARDINOPOLIS
99224	339,16	0,00	339,16	CEREJEIRA	470	JARDINOPOLIS
99225	112,40	0,00	112,40	CEREJEIRA	480	JARDINOPOLIS
99231	59,98	0,00	59,98	FIGUEIRA	521	JARDINOPOLIS
99235	263,46	104,50	367,96	BRAUNA	0	JARDINOPOLIS
99248	132,35	80,52	212,87	CEREJEIRA	590	JARDINOPOLIS
99250	158,91	0,00	158,91	CEREJEIRA	610	JARDINOPOLIS
99251	139,10	33,42	172,52	CEREJEIRA	620	JARDINOPOLIS
99252	236,69	0,00	236,69	CEREJEIRA	630	JARDINOPOLIS
99261	143,78	0,00	143,78	BRAUNA	401	JARDINOPOLIS
99263	82,46	80,82	163,28	BRAUNA	381	JARDINOPOLIS
99265	145,33	0,00	145,33	BRAUNA	361	JARDINOPOLIS
99266	124,49	26,18	150,67	BRAUNA	361	JARDINOPOLIS
99267	150,91	115,42	266,33	FIGUEIRA	430	JARDINOPOLIS
99268	55,29	34,97	90,26	CEREJEIRA	0	JARDINOPOLIS
99269	62,26	0,00	62,26	CEREJEIRA	680	JARDINOPOLIS
99270	136,70	8,60	145,30	CEREJEIRA	690	JARDINOPOLIS
99275	98,32	0,00	98,32	CEREJEIRA	740	JARDINOPOLIS
99276	103,63	10,74	114,37	CEREJEIRA	750	JARDINOPOLIS
99278	115,98	0,00	115,98	CEREJEIRA	900	JARDINOPOLIS
99281	208,30	91,23	299,53	BRAUNA	561	JARDINOPOLIS
99283	102,24	0,00	102,24	BRAUNA	551	JARDINOPOLIS
99285	164,63	79,74	244,37	BRAUNA	521	JARDINOPOLIS
99287	198,83	95,22	294,05	BRAUNA	491	JARDINOPOLIS
99292	125,33	0,00	125,33	CEREJEIRA	790	JARDINOPOLIS
99293	51,81	12,22	64,03	CEREJEIRA	800	JARDINOPOLIS
99297	109,40	0,00	109,40	CEREJEIRA	840	JARDINOPOLIS
99298	82,24	28,22	110,46	CEREJEIRA	850	JARDINOPOLIS
99303	159,90	89,57	249,47	CAJUEIRA	246	JARDINOPOLIS
99304	75,58	58,36	133,94	CEREJEIRA	0	JARDINOPOLIS
99308	170,24	1,64	171,88	MANGUEIRA	501	JARDINOPOLIS
99311	226,59	0,00	226,59	GUARITA	0	JARDINOPOLIS
99312	133,52	6,03	139,55	GUARITA	141	JARDINOPOLIS

99313	52,38	31,63	84,01	GUARITA	131	JARDINOPOLIS
99316	83,67	28,99	112,66	GUARITA	101	JARDINOPOLIS
99319	139,22	16,89	156,11	GUARITA	71	JARDINOPOLIS
99325	56,61	0,00	56,61	BRAUNA	150	JARDINOPOLIS
99327	119,81	0,00	119,81	BRAUNA	170	JARDINOPOLIS
99328	153,66	0,00	153,66	BRAUNA	180	JARDINOPOLIS
99330	97,05	0,00	97,05	BRAUNA	200	JARDINOPOLIS
99331	50,02	0,00	50,02	BRAUNA	0	JARDINOPOLIS
99333	137,01	0,00	137,01	BRAUNA	0	JARDINOPOLIS
99336	239,59	75,87	315,46	GUARITA	391	JARDINOPOLIS
99339	111,51	79,18	190,69	GUARITA	371	JARDINOPOLIS
99342	255,09	84,16	339,25	GUARITA	341	JARDINOPOLIS
99351	73,32	115,95	189,27	BRAUNA	386	JARDINOPOLIS
99352	208,45	0,00	208,45	BRAUNA	390	JARDINOPOLIS
99356	205,39	124,47	329,86	BRAUNA	440	JARDINOPOLIS
99357	117,14	15,30	132,44	BRAUNA	450	JARDINOPOLIS
99365	249,79	0,00	249,79	GUARITA	451	JARDINOPOLIS
99370	129,07	10,67	139,74	BRAUNA	480	JARDINOPOLIS
99371	100,32	0,00	100,32	BRAUNA	490	JARDINOPOLIS
99377	90,39	120,69	211,08	BRAUNA	0	JARDINOPOLIS
99389	56,03	51,95	107,98	CEDRO	151	JARDINOPOLIS
99394	104,36	133,85	238,21	GUARITA	70	JARDINOPOLIS
99400	159,35	0,00	159,35	GUARITA	130	JARDINOPOLIS
99401	168,14	15,07	183,21	GUARITA	140	JARDINOPOLIS
99402	45,92	37,40	83,32	GUARITA	150	JARDINOPOLIS
99404	83,24	21,46	104,70	GUARITA	280	JARDINOPOLIS
99407	153,91	7,35	161,26	CEDRO	461	JARDINOPOLIS
99410	97,95	7,67	105,62	CEDRO	431	JARDINOPOLIS
99411	155,69	15,37	171,06	CEDRO	421	JARDINOPOLIS
99412	92,41	0,00	92,41	CEDRO	411	JARDINOPOLIS
99413	130,93	0,00	130,93	CEDRO	401	JARDINOPOLIS
99419	119,33	28,37	147,70	GUARITA	310	JARDINOPOLIS
99420	96,54	11,76	108,30	GUARITA	320	JARDINOPOLIS

99422	177,26	7,57	184,83	GUARITA	340	JARDINOPOLIS
99424	213,60	80,19	293,79	GUARITA	0	JARDINOPOLIS
99425	336,00	0,00	336,00	GUARITA	370	JARDINOPOLIS
99435	135,66	0,00	135,66	CEDRO	491	JARDINOPOLIS
99437	103,53	0,00	103,53	GOIABEIRA	354	JARDINOPOLIS
99438	122,73	17,02	139,75	GUARITA	430	JARDINOPOLIS
99439	153,77	49,01	202,78	GUARITA	440	JARDINOPOLIS
99449	39,32	0,00	39,32	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99450	84,70	0,00	84,70	CASTANHEIRA	201	JARDINOPOLIS
99451	187,80	0,00	187,80	CASTANHEIRA	191	JARDINOPOLIS
99452	61,55	0,00	61,55	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99453	47,50	8,98	56,48	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99455	72,21	32,17	104,38	CASTANHEIRA	151	JARDINOPOLIS
99458	114,04	12,62	126,66	LIMEIRA	8	JARDINOPOLIS
99460	41,72	11,29	53,01	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
99461	69,45	0,00	69,45	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
99465	177,26	93,19	270,45	CEDRO	180	JARDINOPOLIS
99466	138,21	18,59	156,80	CEDRO	190	JARDINOPOLIS
99467	46,41	0,00	46,41	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
99468	92,53	0,00	92,53	CEDRO	210	JARDINOPOLIS

99469	65,33	50,28	115,61	CEDRO	220	JARDINOPOLIS
99470	143,37	0,00	143,37	CEDRO	240	JARDINOPOLIS
99471	98,94	14,66	113,60	CEDRO	250	JARDINOPOLIS
99473	193,96	0,00	193,96	CEDRO	270	JARDINOPOLIS
99479	176,94	122,37	299,31	CEDRO	320	JARDINOPOLIS
99480	112,51	5,09	117,60	CEDRO	330	JARDINOPOLIS
99482	86,62	18,01	104,63	FIGUEIRA	0	SEM BAIRRO
99484	52,08	85,39	137,47	FIGUEIRA	351	JARDINOPOLIS
99485	46,86	41,77	88,63	FIGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
99486	69,11	68,49	137,60	FIGUEIRA	331	JARDINOPOLIS
99498	93,79	0,00	93,79	MANGUEIRA	384	JARDINOPOLIS
99499	69,90	0,00	69,90	MANGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
99500	0,00	33,87	33,87	GOIABEIRA	0	JARDINOPOLIS
99501	170,57	0,00	170,57	GOIABEIRA	261	JARDINOPOLIS
99503	116,80	129,78	246,59	GOIABEIRA	221	JARDINOPOLIS
99504	141,76	0,00	141,76	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99507	127,34	35,92	163,26	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99508	133,08	0,00	133,08	CASTANHEIRA	421	JARDINOPOLIS
99510	77,62	11,88	89,50	CASTANHEIRA	401	JARDINOPOLIS
99511	88,40	0,00	88,40	CASTANHEIRA	391	JARDINOPOLIS
99512	146,10	39,93	186,03	CASTANHEIRA	381	JARDINOPOLIS
99513	148,09	23,61	171,70	CASTANHEIRA	371	JARDINOPOLIS
99515	207,00	9,10	216,10	CEDRO	360	JARDINOPOLIS
99518	216,82	5,39	222,21	CEDRO	390	JARDINOPOLIS
99519	41,39	0,00	41,39	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
99520	167,34	0,00	167,34	CEDRO	410	JARDINOPOLIS
99524	198,99	87,79	286,78	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
99527	138,25	0,00	138,25	CAJUEIRA	0	JARDINOPOLIS
99543	233,58	0,00	233,58	CEDRO	520	JARDINOPOLIS
99549	89,37	0,00	89,37	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99566	153,49	0,00	153,49	CASTANHEIRA	170	JARDINOPOLIS
99574	161,94	15,95	177,89	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99579	218,16	107,97	326,13	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99582	188,35	0,00	188,35	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99586	73,04	37,87	110,91	FIGUEIRA	0	JARDINOPOLIS
99591	107,03	23,09	130,12	EMBUIA	501	JARDINOPOLIS
99593	96,90	0,00	96,90	EMBUIA	491	JARDINOPOLIS
99594	142,93	13,62	156,55	EMBUIA	481	JARDINOPOLIS
99596	166,05	0,00	166,05	EMBUIA	461	JARDINOPOLIS
99609	146,74	32,81	179,55	EMBUIA	0	JARDINOPOLIS
99615	198,97	7,69	206,66	EMBUIA	557	JARDINOPOLIS
99624	192,31	9,94	202,25	CASTANHEIRA	430	JARDINOPOLIS
99650	69,63	82,77	152,40	CASTANHEIRA	0	JARDINOPOLIS
99658	354,31	0,00	354,31	MANGUEIRA	341	JARDINOPOLIS
99688	173,75	0,00	173,75	EMBUIA	590	JARDINOPOLIS
99689	147,96	0,00	147,96	EMBUIA	600	JARDINOPOLIS
99725	113,14	0,00	113,14	CAVIUNA	391	FLORESTA
99728	132,91	0,00	132,91	CAVIUNA	361	FLORESTA
99731	40,19	0,00	40,19	CAVIUNA	0	FLORESTA
99735	238,88	0,00	238,88	LIMEIRA	0	FLORESTA
99737	108,84	0,00	108,84	LIMEIRA		FLORESTA
99740	46,49	0,00	46,49	GUARIBU	0	FLORESTA

99742	144,78	0,00	144,78	GUARIBU		FLORESTA
99743	51,62	21,67	73,29	GUARIBU	0	FLORESTA
99857	378,86	77,87	456,73	LIMEIRA	0	SEM BAIRRO
99920	58,15	0,00	58,15	IPE	0	JARDIM ZONA SUL
99921	50,33	10,42	60,75	IPE	0	JARDIM ZONA SUL
99942	224,69	0,00	224,69	CAVIUNA	930	JARDIM ZONA SUL
99943	73,70	0,00	73,70	CAVIUNA	0	JARDIM ZONA SUL
99948	66,99	0,00	66,99	MACIEIRA		JARDIM ZONA SUL
99968	14,14	23,09	37,23	MACIEIRA	0	JARDIM ZONA SUL
99969	73,75	0,00	73,75	MACIEIRA	0	JARDINOPOLIS
100049	209,88	7,41	217,29	JACATIA	141	JARDIM DAS ACACIAS
100052	103,89	0,00	103,89	DAS EMBAUBAS	1890	JARDIM DAS ACACIAS
100054	188,91	124,50	313,41	DAS EMBAUBAS	19100	JARDIM DAS ACACIAS
100057	190,72	0,00	190,72	TAMAREIRA	70	JARDIM DAS ACACIAS
100058	220,11	144,80	364,91	TAMAREIRA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100059	654,43	125,26	779,69	TAMAREIRA	90	JARDIM DAS ACACIAS
100060	299,83	14,47	314,30	MOZART NOGUEIRA SOARES	1941	JARDIM DAS ACACIAS
100061	146,73	0,00	146,73	MOZART NOGUEIRA SOARES	1931	JARDIM DAS ACACIAS
100062	189,09	16,66	205,75	DAS PALMEIRAS	1921	JARDIM DAS ACACIAS
100063	210,35	109,21	319,56	MOZART NOGUEIRA SOARES	1911	JARDIM DAS ACACIAS
100064	109,77	0,00	109,77	MOZART NOGUEIRA SOARES	0	JARDIM DAS ACACIAS
100065	101,94	97,82	199,76	MOZART NOGUEIRA SOARES	1889	JARDIM DAS ACACIAS
100066	92,85	54,13	146,98	JACATIA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100067	331,89	101,53	433,42	JACATIA	91	JARDIM DAS ACACIAS
100069	157,26	0,00	157,26	JACATIA	71	JARDIM DAS ACACIAS
100070	184,68	38,53	223,21	TAMAREIRA	420	JARDIM DAS ACACIAS
100072	354,09	0,00	354,09	DAS EMBAUBAS	1971	JARDIM DAS ACACIAS
100074	142,18	0,00	142,18	DAS EMBAUBAS	1951	JARDIM DAS ACACIAS
100076	86,58	154,30	240,88	DAS EMBAUBAS	1931	JARDIM DAS ACACIAS
100078	114,27	34,30	148,57	DAS EMBAUBAS	1911	JARDIM DAS ACACIAS
100079	237,75	20,99	258,74	JACATIA	31	JARDIM DAS ACACIAS
100080	206,72	20,99	227,71	DAS EMBAUBAS	50	JARDIM DAS ACACIAS
100082	144,45	0,00	144,45	DAS EMBAUBAS	1871	JARDIM DAS ACACIAS
100083	155,75	0,00	155,75	DAS EMBAUBAS	1861	JARDIM DAS ACACIAS
100084	52,68	31,49	84,17	DAS EMBAUBAS	1851	JARDIM DAS ACACIAS
100085	265,65	0,00	265,65	DAS EMBAUBAS	1841	JARDIM DAS ACACIAS
100089	83,64	80,09	163,73	DAS EMBAUBAS	1800	JARDIM DAS ACACIAS
100092	155,03	0,00	155,03	DAS EMBAUBAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100094	265,46	0,00	265,46	DAS EMBAUBAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100096	234,15	86,50	320,65	DAS EMBAUBAS	1850	JARDIM DAS ACACIAS
100097	196,33	121,07	317,40	JACATIA	70	JARDIM DAS ACACIAS
100098	164,73	84,68	249,41	JACATIA	80	JARDIM DAS ACACIAS
100101	238,60	0,00	238,60	MOZART NOGUEIRA SOARES	1841	JARDIM DAS ACACIAS
100104	127,58	21,62	149,20	MOZART NOGUEIRA SOARES	1811	JARDIM DAS ACACIAS
100108	153,45	114,45	267,90	JOAQUIM IMBILINA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100109	56,49	26,06	82,55	JOAQUIM IMBILINA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100110	242,93	26,10	269,03	JOAQUIM IMBILINA	351	JARDIM DAS ACACIAS
100111	274,94	0,00	274,94	JOAQUIM IMBILINA	401	JARDIM DAS ACACIAS
100114	140,43	66,46	206,89	MOZART NOGUEIRA SOARES	1830	JARDIM DAS ACACIAS
100116	131,78	23,31	155,09	MOZART NOGUEIRA SOARES	1800	JARDIM DAS ACACIAS
100118	88,73	10,25	98,98	MOZART NOGUEIRA SOARES	0	JARDIM DAS ACACIAS
100119	130,50	0,00	130,50	MOZART NOGUEIRA SOARES	1870	JARDIM DAS ACACIAS
100120	174,39	0,00	174,39	JACATIA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100122	92,67	0,00	92,67	DAS PIUNAS	1771	JARDIM DAS ACACIAS
100124	141,63	0,00	141,63	DAS PIUNAS	1761	JARDIM DAS ACACIAS
100126	184,50	85,10	269,60	JOAQUIM IMBILINA	421	JARDIM DAS ACACIAS
100127	141,25	128,06	269,31	JOAQUIM IMBILINA	411	JARDIM DAS ACACIAS
100130	152,26	42,28	194,54	DAS PIUNAS	0	JARDIM DAS ACACIAS

100132	113,81	7,88	121,69	DAS PIUNAS	1710	JARDIM DAS ACACIAS
100133	145,09	22,19	167,28	DAS PIUNAS	1720	JARDIM DAS ACACIAS

100136	136,56	0,00	136,56	DO BAOBA	461	JARDIM DAS ACACIAS
100138	135,37	0,00	135,37	DO BAOBA	441	JARDIM DAS ACACIAS
100139	297,41	0,00	297,41	MOZART NOGUEIRA SOARES	1720	JARDIM DAS ACACIAS
100140	146,29	51,14	197,43	MOZART NOGUEIRA SOARES	1730	JARDIM DAS ACACIAS
100141	146,57	0,00	146,57	DAS PALMEIRAS	1740	JARDIM DAS ACACIAS
100142	259,90	0,00	259,90	MOZART NOGUEIRA SOARES	1750	JARDIM DAS ACACIAS
100143	127,27	18,22	145,49	MOZART NOGUEIRA SOARES	1760	JARDIM DAS ACACIAS
100145	129,11	93,93	223,04	MOZART NOGUEIRA SOARES	1780	JARDIM DAS ACACIAS
100148	288,14	0,00	288,14	JOAQUIM IMBILINA	410	JARDIM DAS ACACIAS
100149	313,33	0,00	313,33	JOAQUIM IMBILINA	420	JARDIM DAS ACACIAS
100150	72,79	81,86	154,65	DAS PIUNAS	1731	JARDIM DAS ACACIAS
100151	125,84	116,01	241,85	DAS PIUNAS	1711	JARDIM DAS ACACIAS
100152	162,36	11,74	174,10	DAS PIUNAS	1705	JARDIM DAS ACACIAS
100156	120,20	43,27	163,47	DO BAOBA	411	JARDIM DAS ACACIAS
100157	138,05	32,78	170,83	DO BAOBA	401	JARDIM DAS ACACIAS
100158	277,29	18,58	295,87	DO BAOBA	391	JARDIM DAS ACACIAS
100160	106,43	23,44	129,87	DAS EMBAUBAS	1720	JARDIM DAS ACACIAS
100161	103,91	21,14	125,05	DAS EMBAUBAS	1730	JARDIM DAS ACACIAS
100164	225,75	111,99	337,73	DAS EMBAUBAS	1760	JARDIM DAS ACACIAS
100167	133,17	101,49	234,66	JOAQUIM IMBILINA	350	JARDIM DAS ACACIAS
100169	168,28	33,83	202,11	JOAQUIM IMBILINA	374	JARDIM DAS ACACIAS
100170	93,00	80,90	173,90	MOZART NOGUEIRA SOARES	1771	JARDIM DAS ACACIAS
100171	166,24	0,00	166,24	MOZART NOGUEIRA SOARES	1761	JARDIM DAS ACACIAS
100172	138,08	8,01	146,09	MOZART NOGUEIRA SOARES	1751	JARDIM DAS ACACIAS
100173	168,55	0,00	168,55	MOZART NOGUEIRA SOARES	1741	JARDIM DAS ACACIAS
100174	420,96	0,00	420,96	MOZART NOGUEIRA SOARES	1731	JARDIM DAS ACACIAS
100175	163,57	0,00	163,57	DO BAOBA	371	JARDIM DAS ACACIAS
100176	152,49	5,43	157,92	DO BAOBA	361	JARDIM DAS ACACIAS
100177	126,80	35,33	162,13	DO BAOBA	351	JARDIM DAS ACACIAS
100178	152,49	91,06	243,55	DO BAOBA	341	JARDIM DAS ACACIAS
100197	184,70	0,00	184,70	DAS EMBAUBAS	1643	JARDIM DAS ACACIAS
100200	132,76	0,00	132,76	DAS ARAUCARIAS	341	JARDIM DAS ACACIAS
100201	180,79	0,00	180,79	DAS EMBAUBAS	1640	JARDIM DAS ACACIAS

100203	163,53	20,30	183,83	DAS EMBAUBAS	1650	JARDIM DAS ACACIAS
100205	80,97	16,49	97,46	DAS EMBAUBAS	1670	JARDIM DAS ACACIAS
100206	62,89	17,59	80,48	DAS EMBAUBAS	1680	JARDIM DAS ACACIAS
100207	115,87	12,46	128,33	DAS EMBAUBAS	1690	JARDIM DAS ACACIAS
100208	65,58	5,34	70,92	DO BAOBA	340	JARDIM DAS ACACIAS
100209	147,81	0,00	147,81	DO BAOBA	350	JARDIM DAS ACACIAS
100210	169,80	0,00	169,80	DO BAOBA	360	JARDIM DAS ACACIAS
100211	0,00	76,58	76,58	DO BAOBA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100212	302,15	0,00	302,15	MOZART NOGUEIRA SOARES	1691	JARDIM DAS ACACIAS
100214	275,65	0,00	275,65	MOZART NOGUEIRA SOARES	1671	JARDIM DAS ACACIAS
100216	122,47	57,85	180,32	MOZART NOGUEIRA SOARES	1651	JARDIM DAS ACACIAS
100217	150,08	90,51	240,59	MOZART NOGUEIRA SOARES	1641	JARDIM DAS ACACIAS
100221	113,37	29,16	142,53	MOZART NOGUEIRA SOARES	391	JARDIM DAS ACACIAS
100222	175,73	0,00	175,73	MOZART NOGUEIRA SOARES	1650	JARDIM DAS ACACIAS
100223	183,29	32,65	215,94	MOZART NOGUEIRA SOARES	1660	JARDIM DAS ACACIAS
100224	186,49	0,00	186,49	MOZART NOGUEIRA SOARES	1670	JARDIM DAS ACACIAS
100225	102,47	27,40	129,87	MOZART NOGUEIRA SOARES	0	JARDIM DAS ACACIAS

100229	143,65	10,14	153,79	DO BAOBA	420	JARDIM DAS ACACIAS
100231	223,64	0,00	223,64	DAS PIUNAS	1641	JARDIM DAS ACACIAS
100232	143,86	84,36	228,22	DO BAOBA	430	JARDIM DAS ACACIAS
100234	195,99	0,00	195,99	DAS PIUNAS	1621	JARDIM DAS ACACIAS
100235	214,17	78,94	293,11	DAS PIUNAS	1611	JARDIM DAS ACACIAS
100236	277,67	110,17	387,84	DAS PIUNAS	1605	JARDIM DAS ACACIAS
100237	169,14	109,19	278,33	DAS PIUNAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100238	184,30	0,00	184,30	DAS ARAUCARIAS	421	JARDIM DAS ACACIAS
100239	129,35	0,00	129,35	DAS ARAUCARIAS	411	JARDIM DAS ACACIAS
100247	111,04	50,02	161,06	DO BAOBA	0	JARDIM DAS ACACIAS
100248	175,04	0,00	175,04	DO BAOBA	460	JARDIM DAS ACACIAS
100251	229,38	43,33	272,71	DOS CIPRESTES	1631	JARDIM DAS ACACIAS
100252	173,10	100,27	273,36	DOS CIPRESTES	1663	JARDIM DAS ACACIAS
100254	198,77	0,00	198,77	DOS CIPRESTES	1651	JARDIM DAS ACACIAS
100259	453,68	0,00	453,68	DAS PIUNAS	1560	JARDIM DAS ACACIAS
100263	141,64	0,00	141,64	DAS PIUNAS	1500	JARDIM DAS ACACIAS
100266	427,49	0,00	427,49	DAS ARAUCARIAS	450	JARDIM DAS ACACIAS
100273	186,71	84,04	270,75	DOS CIPRESTES	1545	JARDIM DAS ACACIAS
100275	80,39	35,03	115,42	DAS SEQUOIAS	471	JARDIM DAS ACACIAS
100277	251,04	0,00	251,04	DAS SEQUOIAS	431	JARDIM DAS ACACIAS
100279	127,77	85,97	213,74	MOZART NOGUEIRA SOARES	1580	JARDIM DAS ACACIAS
100280	101,51	110,54	212,05	MOZART NOGUEIRA SOARES	1590	JARDIM DAS ACACIAS
100281	94,55	0,00	94,55	MOZART NOGUEIRA SOARES	1600	JARDIM DAS ACACIAS
100282	67,14	8,86	76,00	MOZART NOGUEIRA SOARES	1610	JARDIM DAS ACACIAS
100285	165,25	0,00	165,25	DAS ARAUCARIAS	410	JARDIM DAS ACACIAS
100286	139,15	0,00	139,15	DAS ARAUCARIAS	420	JARDIM DAS ACACIAS
100290	262,81	0,00	262,81	DAS PIUNAS	1531	JARDIM DAS ACACIAS
100291	222,17	48,99	271,16	DAS PIUNAS	1521	JARDIM DAS ACACIAS
100292	178,06	0,00	178,06	DAS PIUNAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100293	120,47	0,00	120,47	DAS SEQUOIAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100295	115,92	0,00	115,92	DAS SEQUOIAS	381	JARDIM DAS ACACIAS
100297	266,82	158,45	425,27	DAS EMBAUBAS	1621	JARDIM DAS ACACIAS
100298	158,56	0,00	158,56	DAS EMBAUBAS	1611	JARDIM DAS ACACIAS
100299	96,67	25,39	122,06	DAS EMBAUBAS	1601	JARDIM DAS ACACIAS
100300	209,47	0,00	209,47	DAS EMBAUBAS	1591	JARDIM DAS ACACIAS
100302	181,35	0,00	181,35	DAS EMBAUBAS	1571	JARDIM DAS ACACIAS
100303	252,40	0,00	252,40	DAS EMBAUBAS	1561	JARDIM DAS ACACIAS
100305	197,70	76,96	274,66	DAS EMBAUBAS	1541	JARDIM DAS ACACIAS
100306	104,33	0,00	104,33	DAS SEQUOIAS	300	JARDIM DAS ACACIAS
100307	183,01	134,53	317,54	DAS EMBAUBAS	1521	JARDIM DAS ACACIAS
100308	233,72	112,94	346,66	DAS EMBAUBAS	1511	JARDIM DAS ACACIAS
100309	300,98	14,92	315,90	DAS EMBAUBAS	1501	JARDIM DAS ACACIAS
100310	59,98	0,00	59,98	DAS EMBAUBAS	1491	JARDIM DAS ACACIAS
100311	150,93	37,69	188,62	DAS EMBAUBAS	1481	JARDIM DAS ACACIAS
100312	343,09	0,00	343,09	DAS EMBAUBAS	1471	JARDIM DAS ACACIAS
100313	60,08	53,55	113,63	DAS EMBAUBAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100314	200,94	63,86	264,80	DAS EMBAUBAS	1457	JARDIM DAS ACACIAS
100317	186,15	0,00	186,15	DAS EMBAUBAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100318	65,39	50,04	115,43	DAS EMBAUBAS	1500	JARDIM DAS ACACIAS
100319	160,43	0,00	160,43	DAS EMBAUBAS	1510	JARDIM DAS ACACIAS
100321	114,40	0,00	114,40	DAS EMBAUBAS	1530	JARDIM DAS ACACIAS
100322	228,25	0,00	228,25	DAS EMBAUBAS	1540	JARDIM DAS ACACIAS

100323	153,00	41,43	194,43	DAS SEQUOIAS	350	JARDIM DAS ACACIAS
100328	174,36	175,94	350,30	MOZART NOGUEIRA SOARES	0	JARDIM DAS ACACIAS
100330	74,74	16,87	91,61	MOZART NOGUEIRA SOARES	1471	JARDIM DAS ACACIAS
100333	146,00	110,40	256,40	DAS SERINGUEIRAS	361	JARDIM DAS ACACIAS
100334	103,20	0,00	103,20	DAS SERINGUEIRAS	351	JARDIM DAS ACACIAS
100335	325,16	25,96	351,12	MOZART NOGUEIRA SOARES	1490	JARDIM DAS ACACIAS
100337	292,99	0,00	292,99	MOZART NOGUEIRA SOARES	1510	JARDIM DAS ACACIAS
100341	147,44	135,74	283,18	DAS SEQUOIAS	400	JARDIM DAS ACACIAS
100342	106,54	46,39	152,93	DAS SEQUOIAS	410	JARDIM DAS ACACIAS
100343	157,54	28,18	185,72	DAS SEQUOIAS	420	JARDIM DAS ACACIAS
100344	136,94	6,60	143,54	DAS SEQUOIAS	430	JARDIM DAS ACACIAS
100346	159,38	0,00	159,38	DAS PIUNAS	1491	JARDIM DAS ACACIAS
100347	94,30	0,00	94,30	DAS PIUNAS	1481	JARDIM DAS ACACIAS
100349	30,07	0,00	30,07	DAS PIUNAS	1461	JARDIM DAS ACACIAS
100350	90,60	0,00	90,60	DAS SERINGUEIRAS	421	JARDIM DAS ACACIAS
100351	184,54	96,01	280,55	DAS SERINGUEIRAS	411	JARDIM DAS ACACIAS
100353	161,12	96,71	257,83	DAS PIUNAS	1390	JARDIM DAS ACACIAS
100354	72,97	21,60	94,57	DAS PIUNAS	1400	JARDIM DAS ACACIAS
100358	97,91	0,00	97,91	DAS PIUNAS	1440	JARDIM DAS ACACIAS
100359	53,02	0,00	53,02	DAS SEQUOIAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100360	219,46	106,61	326,07	DAS SEQUOIAS	460	JARDIM DAS ACACIAS
100361	74,45	22,15	96,60	DAS SEQUOIAS	470	JARDIM DAS ACACIAS
100362	167,15	91,54	258,69	DOS CIPRESTES	1521	JARDIM DAS ACACIAS
100368	109,89	0,00	109,89	DAS SERINGUEIRAS	471	JARDIM DAS ACACIAS
100372	180,32	10,57	190,89	DAS PIUNAS	1350	JARDIM DAS ACACIAS
100375	148,94	0,00	148,94	DOS CIPRESTES	1441	JARDIM DAS ACACIAS
100376	58,46	0,00	58,46	DOS CIPRESTES	0	JARDIM DAS ACACIAS
100377	216,01	24,42	240,43	DOS CIPRESTES	0	JARDIM DAS ACACIAS
100378	266,46	0,00	266,46	DOS CIPRESTES	1411	JARDIM DAS ACACIAS
100379	181,68	95,52	277,20	DOS CIPRESTES	1401	PADRE HERCULANO

100380	51,71	22,40	74,11	DOS CIPRESTES	1391	JARDIM DAS ACACIAS
100382	163,02	0,00	163,02	DOS CIPRESTES	1371	PADRE HERCULANO
100384	22,52	46,09	68,61	ROMUALDA CANDIDA	0	PADRE HERCULANO
100387	0,00	107,98	107,98	DAS PIUNAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100388	237,77	88,26	326,03	DAS PIUNAS	1310	PADRE HERCULANO
100390	118,47	0,00	118,47	DAS PIUNAS	1330	PADRE HERCULANO
100392	32,02	31,16	63,18	DAS PALMEIRAS	1350	JARDIM DAS ACACIAS
100394	53,09	48,14	101,23	MOZART NOGUEIRA SOARES	1460	JARDIM DAS ACACIAS
100400	271,38	79,59	350,97	DAS PIUNAS	0	JARDIM DAS ACACIAS
100404	0,00	30,26	30,26	DAS PIUNAS	0	PADRE HERCULANO
100419	137,87	0,00	137,87	MOZART NOGUEIRA SOARES	1451	JARDIM DAS ACACIAS
100422	112,71	49,10	161,81	MOZART NOGUEIRA SOARES	1411	JARDIM DAS ACACIAS
100430	66,49	41,53	108,02	ROMUALDA CANDIDA	1061	JARDIM DAS ACACIAS
100441	240,34	0,00	240,34	DAS EMBAUBAS	1391	PADRE HERCULANO
100445	153,46	148,60	302,06	ROMUALDA CANDIDA	1031	PADRE HERCULANO
100446	296,47	0,00	296,47	ROMUALDA CANDIDA	0	PADRE HERCULANO
100447	312,91	0,00	312,91	RITA DE CASSIA GARCIA	101	CHACARAS BOM RETIRO
100448	70,29	101,38	171,67	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS BOM RETIRO
100450	277,80	21,36	299,16	DAS ORQUIDEAS	175	CHACARAS BOM RETIRO
100451	107,76	76,79	184,55	DAS ORQUIDEAS	70	CHACARAS BOM RETIRO
100452	85,44	23,17	108,61	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS BOM RETIRO
100454	105,24	0,00	105,24	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS BOM RETIRO
100456	338,55	0,00	338,55	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS BOM RETIRO
100458	179,53	21,81	201,34	DAS ORQUIDEAS	83	CHACARAS BOM RETIRO
100459	284,88	118,54	403,42	DAS ORQUIDEAS	77	CHACARAS BOM RETIRO
100460	280,11	0,00	280,11	DAS ORQUIDEAS	71	CHACARAS BOM RETIRO
100461	247,59	0,00	247,59	DAS ORQUIDEAS	65	CHACARAS BOM RETIRO
100462	147,58	14,29	161,87	DAS ORQUIDEAS	59	CHACARAS BOM RETIRO

100463	359,44	15,95	375,39	DAS ORQUIDEAS	51	CHACARAS BOM RETIRO
100464	293,22	7,38	300,60	DAS ORQUIDEAS	475	CHACARAS BOM RETIRO
100467	286,52	0,00	286,52	DAS ORQUIDEAS	521	CHACARAS BOM RETIRO
100469	440,36	43,02	483,38	DAS ORQUIDEAS	661	CHACARAS BOM RETIRO
100471	600,80	4,15	604,95	DAS ORQUIDEAS	11	CHACARAS BOM RETIRO
100474	320,48	0,00	320,48	CENI NOGUEIRA DOS SANTOS	6	CHACARAS BOM RETIRO
100475	235,22	5,59	240,81	UM	101	CHACARAS BOM RETIRO
100550	103,58	0,00	103,58	EMBUIA	0	FLORESTA
100552	0,00	41,61	41,61	EMBUIA	0	FLORESTA
100554	155,12	16,74	171,86	EMBUIA	0	FLORESTA
100556	65,68	27,33	93,01	EMBUIA	0	FLORESTA
100557	104,62	40,87	145,49	EMBUIA	0	FLORESTA
100572	71,48	0,00	71,48	GUARIBU	0	FLORESTA
100583	51,57	43,61	95,18	EMBUIA	0	FLORESTA
100585	95,29	10,52	105,81	EMBUIA	220	FLORESTA
100586	76,85	23,91	100,76	EMBUIA	0	FLORESTA
100587	67,57	39,10	106,67	EMBUIA	240	FLORESTA
100590	106,24	126,41	232,65	LIMEIRA	1021	FLORESTA
100592	59,32	18,53	77,85	LIMEIRA	0	FLORESTA
100596	54,83	43,04	97,87	CAVIUNA	0	FLORESTA
100597	174,95	39,15	214,10	CAVIUNA	251	FLORESTA
100599	137,72	18,91	156,63	CAVIUNA	231	FLORESTA
100600	126,46	0,00	126,46	CAVIUNA	221	FLORESTA
100609	60,01	21,87	81,88	UM	930	FLORESTA
100610	98,52	10,25	108,77	UM	0	FLORESTA
100618	62,53	0,00	62,53	GUARIBU	0	FLORESTA
100619	77,79	0,00	77,79	GUARIBU	240	FLORESTA
100620	74,93	86,30	161,23	GUARIBU	250	FLORESTA
100621	72,14	0,00	72,14	GUARIBU	260	FLORESTA
100622	150,44	0,00	150,44	LIMEIRA	961	FLORESTA
100623	130,03	10,66	140,69	LIMEIRA	0	FLORESTA
100628	87,31	49,46	136,77	IPE	261	FLORESTA
100631	286,93	16,55	303,48	IPE	231	FLORESTA
100637	70,93	23,34	94,27	IPE	171	FLORESTA
100646	32,47	3,65	36,12	CAVIUNA	0	FLORESTA
100647	115,94	0,00	115,94	CAVIUNA	0	FLORESTA
100656	140,90	15,50	156,40	LIMEIRA	881	FLORESTA
100657	55,86	0,00	55,86	LIMEIRA	0	FLORESTA
100668	8,08	41,87	49,95	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	0	FLORESTA
100677	191,37	30,67	222,04	IPE	190	FLORESTA
100682	62,10	0,00	62,10	IPE	0	FLORESTA
100683	163,06	16,89	179,95	IPE	250	FLORESTA
100686	203,60	0,00	203,60	LIMEIRA	0	FLORESTA
100687	71,47	124,35	195,82	LIMEIRA	831	FLORESTA
100690	107,65	0,00	107,65	LIMEIRA	801	FLORESTA
100692	40,14	0,00	40,14	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	0	FLORESTA
100713	156,04	7,72	163,76	LIMEIRA	771	FLORESTA
100734	94,56	6,20	100,76	LIMEIRA	701	FLORESTA
100737	119,67	0,00	119,67	LIMEIRA	611	FLORESTA
100740	345,77	78,76	424,53	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	121	FLORESTA
100745	131,45	12,71	144,16	ORCELINO DUARTE PIRES	0	FLORESTA
100746	113,22	6,69	119,91	LIMEIRA	0	FLORESTA

100747	106,88	76,25	183,13	LIMEIRA	641	FLORESTA
100749	142,64	75,69	218,33	LIMEIRA	621	FLORESTA
100752	113,41	0,00	113,41	DOM CHRISTIANO PORTELLA	21	FLORESTA
100753	89,69	17,76	107,45	DOM CHRISTIANO PORTELLA	11	FLORESTA
100755	65,40	0,00	65,40	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	100	FLORESTA
100757	90,61	16,89	107,50	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	120	FLORESTA
100758	97,00	0,00	97,00	LIMEIRA	601	FLORESTA
100759	96,62	0,00	96,62	LIMEIRA	591	FLORESTA
100760	98,82	13,63	112,45	LIMEIRA	581	FLORESTA
100761	82,55	20,40	102,95	LIMEIRA	571	FLORESTA
100769	189,26	0,00	189,26	LIMEIRA	531	FLORESTA
100778	180,74	0,00	180,74	LIMEIRA	0	FLORESTA
100779	93,63	0,00	93,63	LIMEIRA	361	FLORESTA
100806	108,72	5,55	114,27	ARY SASTYFAS	0	FLORESTA
100809	113,76	13,76	127,52	ARY SASTYFAS	91	FLORESTA
100820	147,83	13,89	161,72	MARIA MARTA DE SOUZA	100	FLORESTA
100821	187,26	0,00	187,26	MARIA MARTA DE SOUZA	110	FLORESTA
100827	59,59	0,00	59,59	MARIA MARTA DE SOUZA	0	FLORESTA
100834	130,68	123,22	253,90	LIMEIRA	400	FLORESTA

100845	226,44	51,69	278,13	EXPEDIC.ARISTOTELES GONCALVES COELHO	120	FLORESTA
100851	108,75	0,00	108,75	EXPEDIC. ARISTOTELES GONCALVES COELHO	105	FLORESTA
100852	128,61	0,00	128,61	EXPEDIC. ARISTOTELES GONCALVES COELHO	91	FLORESTA
100853	92,82	14,89	107,71	EXPEDIC. ARISTOTELES GONCALVES COELHO	81	FLORESTA
100874	0,00	54,69	54,69	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	0	FLORESTA
100875	257,58	0,00	257,58	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	0	FLORESTA
100877	25,41	8,36	33,77	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	0	FLORESTA
100878	0,00	48,08	48,08	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	0	FLORESTA
100880	0,00	69,79	69,79	HAMILTON GRIGORIO DE SOUZA	0	FLORESTA
100882	76,31	33,28	109,59	LIMEIRA	620	FLORESTA
100886	65,82	9,45	75,27	ORCELINO DUARTE PIRES	0	FLORESTA
100887	131,88	34,89	166,77	ORCELINO DUARTE PIRES	0	FLORESTA
100894	30,46	18,11	48,57	ORCELINO DUARTE PIRES	0	FLORESTA
100922	116,42	23,95	140,37	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	200	FLORESTA
100923	72,31	30,92	103,23	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	210	FLORESTA
100925	96,61	47,82	144,43	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	230	FLORESTA
100929	120,35	0,00	120,35	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	270	FLORESTA
100930	85,44	0,00	85,44	MANGUEIRA	0	FLORESTA
100933	155,67	8,97	164,64	MANGUEIRA	0	FLORESTA
100934	50,91	0,00	50,91	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	0	FLORESTA
100935	90,97	9,12	100,09	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	261	FLORESTA
100937	73,49	0,00	73,49	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	241	FLORESTA
100939	136,19	0,00	136,19	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	221	FLORESTA
100942	157,18	23,88	181,06	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	191	FLORESTA
100945	152,62	28,27	180,89	LIMEIRA	730	FLORESTA
100949	108,94	0,00	108,94	LIMEIRA	770	FLORESTA
100950	83,89	0,00	83,89	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	0	FLORESTA
100959	94,83	69,05	163,88	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	250	FLORESTA
100960	120,04	62,62	182,66	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	0	FLORESTA
100961	60,30	55,74	116,04	MANGUEIRA	181	FLORESTA
100963	85,43	0,00	85,43	MANGUEIRA	0	FLORESTA
100964	202,46	0,00	202,46	MANGUEIRA	151	FLORESTA
100965	121,11	15,38	136,49	MANGUEIRA	141	FLORESTA

100970	73,08	29,96	103,04	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	0	FLORESTA
100983	107,26	13,01	120,27	LIMEIRA	840	FLORESTA
100989	66,62	79,91	146,53	IPE	0	FLORESTA
100993	70,82	13,55	84,37	IPE	400	FLORESTA
100994	145,19	75,41	220,60	MANGUEIRA	231	FLORESTA
100995	77,85	20,62	98,47	MANGUEIRA	221	FLORESTA
100997	180,14	73,89	254,03	MANGUEIRA	201	FLORESTA
101002	441,08	0,00	441,08	IPE	371	FLORESTA
101004	42,84	0,00	42,84	IPE	0	FLORESTA
101007	112,07	19,47	131,54	IPE	321	FLORESTA
101008	102,17	92,19	194,36	IPE	181	FLORESTA
101011	129,91	45,86	175,77	LIMEIRA	0	FLORESTA
101014	171,89	0,00	171,89	LIMEIRA	0	FLORESTA
101016	93,80	0,00	93,80	CAVIUNA	320	FLORESTA
101043	90,11	23,65	113,76	MANGUEIRA	270	FLORESTA
101044	114,41	14,48	128,89	MANGUEIRA	280	FLORESTA
101054	58,65	34,75	93,40	CAVIUNA	520	FLORESTA
101055	72,20	48,65	120,85	CAVIUNA	530	FLORESTA
101056	74,12	28,70	102,82	CAVIUNA	540	FLORESTA
101078	128,07	12,63	140,70	MANGUEIRA	0	FLORESTA
101096	85,21	89,87	175,08	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	0	FLORESTA
101099	180,94	0,00	180,94	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	351	FLORESTA
101101	107,33	63,68	171,01	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	341	FLORESTA
101106	147,25	82,18	229,43	MANGUEIRA	0	FLORESTA
101108	211,23	0,00	211,23	MANGUEIRA	160	FLORESTA
101129	91,67	45,86	137,53	ORCELINO DUARTE PIRES	311	FLORESTA
101130	84,93	16,11	101,04	MANGUEIRA	70	FLORESTA
101132	78,94	15,34	94,28	MANGUEIRA	90	FLORESTA
101137	191,23	4,76	195,99	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	320	FLORESTA
101138	52,56	30,30	82,86	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	330	FLORESTA
101142	166,69	14,89	181,58	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	370	FLORESTA
101159	495,54	28,04	523,58	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
101160	206,04	0,00	206,04	LARANJEIRAS	1481	CHACARAS SIAROM

101161	184,08	0,00	184,08	LARANJEIRAS	0	JARDINOPOLIS
101162	271,24	0,00	271,24	LARANJEIRAS	1451	JARDINOPOLIS
101163	126,63	0,00	126,63	LARANJEIRAS	1401	JARDINOPOLIS
101164	154,17	14,16	168,33	DAS ACACIAS	50	CHACARAS SIAROM
101167	307,02	0,00	307,02	LARANJEIRAS	101	JARDINOPOLIS
101168	270,81	0,00	270,81	DAS ACACIAS	101	CHACARAS SIAROM
101169	361,99	13,39	375,38	DAS ACACIAS	71	CHACARAS SIAROM
101172	424,99	18,19	443,18	DAS ORQUIDEAS	261	CHACARAS SIAROM
101173	84,01	0,00	84,01	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS BOM RETIRO
101174	158,29	0,00	158,29	DAS ORQUIDEAS	241	CHACARAS BOM RETIRO
101175	174,19	0,00	174,19	DAS ORQUIDEAS	241	CHACARAS SIAROM
101177	246,02	0,00	246,02	DAS ORQUIDEAS	221	CHACARAS SIAROM
101178	194,70	0,00	194,70	DAS ORQUIDEAS	230	CHACARAS SIAROM
101180	238,27	0,00	238,27	DAS ORQUIDEAS	191	CHACARAS SIAROM
101182	120,93	0,00	120,93	DAS ORQUIDEAS	171	CHACARAS SIAROM
101183	282,90	5,16	288,06	DAS ORQUIDEAS	161	CHACARAS SIAROM
101186	133,38	0,00	133,38	DAS ORQUIDEAS	131	CHACARAS SIAROM
101187	30,41	0,00	30,41	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS SIAROM
101189	236,39	29,18	265,57	DAS ORQUIDEAS	111	CHACARAS SIAROM
101193	117,42	20,91	138,33	VIOLETA	151	CHACARAS SIAROM
101196	157,72	0,00	157,72	DAS ORQUIDEAS	140	CHACARAS SIAROM
101197	34,60	27,16	61,76	DAS ORQUIDEAS	150	CHACARAS SIAROM
101198	178,55	0,00	178,55	DAS ORQUIDEAS	160	CHACARAS SIAROM
101199	74,69	14,44	89,13	DAS ORQUIDEAS	160	CHACARAS SIAROM
101200	137,31	62,87	200,18	DAS ORQUIDEAS	180	CHACARAS SIAROM

101202	146,99	21,67	168,66	DAS ORQUIDEAS	200	CHACARAS SIAROM
101203	247,87	68,85	316,72	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS SIAROM
101206	38,88	76,67	115,55	VIOLETA	0	CHACARAS SIAROM
101208	465,79	24,49	490,28	VIOLETA	71	CHACARAS SIAROM
101209	161,87	7,30	169,17	VIOLETA	51	CHACARAS SIAROM
101210	67,75	0,00	67,75	VIOLETA	31	CHACARAS SIAROM
101215	158,98	0,00	158,98	DAS ORQUIDEAS	0	CHACARAS SIAROM
101216	153,01	11,76	164,77	DAS ORQUIDEAS	120	CHACARAS SIAROM
101219	167,39	7,25	174,64	VIOLETA	60	CHACARAS SIAROM
101222	281,14	24,76	305,90	VIOLETA	120	CHACARAS SIAROM
101223	0,00	57,67	57,67	DEN. PARI/ALVES	0	SEM BAIRRO
101228	111,63	0,00	111,63	JEQUITIBA	891	JARDINOPOLIS
101230	69,85	12,69	82,54	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101231	76,01	0,00	76,01	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101232	107,88	9,61	117,49	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101233	81,83	43,27	125,10	JEQUITIBA	831	JARDINOPOLIS
101235	67,96	3,79	71,75	JEQUITIBA	811	JARDINOPOLIS
101236	55,66	10,42	66,08	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101237	59,26	4,25	63,51	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101238	113,72	0,00	113,72	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
101239	172,12	0,00	172,12	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101240	53,21	11,32	64,53	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101241	33,49	0,00	33,49	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101243	162,52	0,00	162,52	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101244	124,49	0,00	124,49	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101245	81,19	0,00	81,19	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101248	130,13	0,00	130,13	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101250	157,93	0,00	157,93	CAJUEIRA	431	JARDINOPOLIS
101252	66,44	12,43	78,87	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101253	95,34	0,00	95,34	PARA PEDESTRES A	111	JARDINOPOLIS
101254	52,32	17,90	70,22	PARA PEDESTRES A	101	JARDINOPOLIS
101255	30,65	0,00	30,65	PARA PEDESTRES A	0	DONA ROSA
101256	46,86	0,00	46,86	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101258	319,45	0,00	319,45	PARA PEDESTRES A	61	JARDINOPOLIS
101259	71,31	0,00	71,31	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101260	135,51	0,00	135,51	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101262	81,07	5,14	86,21	PARA PEDESTRES A	0	JARDINOPOLIS
101263	161,01	8,76	169,77	PARA PEDESTRES A	11	JARDINOPOLIS
101264	62,84	32,97	95,81	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101266	103,95	0,00	103,95	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101267	164,67	8,75	173,42	ANGA	810	JARDINOPOLIS
101268	69,94	0,00	69,94	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101269	79,47	0,00	79,47	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101270	56,31	15,99	72,30	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101273	133,55	0,00	133,55	ANGA	0	JARDINOPOLIS
101274	126,03	0,00	126,03	ANGA	880	JARDINOPOLIS
101275	82,12	0,00	82,12	ANGA	900	JARDINOPOLIS
101276	410,63	239,77	650,40	DEN. FAZENDA DO CACOCO	260	LUGAR DENOMINADO CACOCO DO MEIO,JATOBA E GROTA DO LOBO
101277	243,04	61,01	304,05	DEN. CACOCO	0	LUGAR DENOMINADO JATOBAZINHO-FAZENDA DO CACOCO
101298	229,58	16,99	246,57	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	141	GERALDO PEREIRA
101300	93,12	33,90	127,02	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	121	GERALDO PEREIRA
101301	210,44	0,00	210,44	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	111	GERALDO PEREIRA

101303	0,00	61,37	61,37	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	91	GERALDO PEREIRA
101304	194,69	0,00	194,69	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	81	GERALDO PEREIRA
101306	197,88	13,79	211,67	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	61	GERALDO PEREIRA
101308	147,80	0,00	147,80	EXPEDITA BRANDAO VIEIRA	31	GERALDO PEREIRA
101311	358,86	0,00	358,86	GERALDO PAULA PEREIRA	110	GERALDO PEREIRA
101313	363,80	0,00	363,80	GERALDO PAULA PEREIRA	150	GERALDO PEREIRA
101314	221,26	10,64	231,90	GERALDO PAULA PEREIRA	160	GERALDO PEREIRA
101316	359,00	0,00	359,00	GERALDO PAULA PEREIRA	180	GERALDO PEREIRA
101317	358,78	0,00	358,78	GERALDO PAULA PEREIRA	190	GERALDO PEREIRA
101318	353,85	0,00	353,85	GERALDO PAULA PEREIRA	200	GERALDO PEREIRA
101322	136,68	90,67	227,35	JOSE ALVES CORDEIRO	40	GERALDO PEREIRA
101329	241,56	0,00	241,56	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	191	GERALDO PEREIRA
101331	197,45	0,00	197,45	JOSE ALVES CORDEIRO	41	GERALDO PEREIRA
101332	29,47	12,11	41,58	JOSE ALVES CORDEIRO	0	GERALDO PEREIRA
101333	44,81	0,00	44,81	JOSE ALVES CORDEIRO	0	GERALDO PEREIRA
101339	0,00	0,00	0,00	GERALDO PAULA PEREIRA	0	GERALDO PEREIRA
101340	53,09	0,00	53,09	GERALDO PAULA PEREIRA	0	GERALDO PEREIRA
101341	80,29	34,11	114,40	GERALDO PAULA PEREIRA	310	GERALDO PEREIRA
101342	35,97	0,00	35,97	ANTONIO VENANCIO ROSA	0	GERALDO PEREIRA
101343	303,03	0,00	303,03	ANTONIO VENANCIO ROSA	0	GERALDO PEREIRA
101344	30,11	0,00	30,11	ANTONIO VENANCIO ROSA	0	GERALDO PEREIRA

101351	229,51	0,00	229,51	JOSE ALVES CORDEIRO	0	GERALDO PEREIRA
101352	141,74	8,77	150,51	JOSE ALVES CORDEIRO	81	GERALDO PEREIRA
101355	122,26	5,57	127,83	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	190	GERALDO PEREIRA
101357	82,56	22,98	105,54	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	0	GERALDO PEREIRA
101363	171,80	33,79	205,59	ANTONIO VENANCIO ROSA	90	GERALDO PEREIRA
101364	193,63	0,00	193,63	RINALDO FABRINI	241	GERALDO PEREIRA
101367	140,86	84,97	225,83	JOSE ALVES CORDEIRO	131	GERALDO PEREIRA
101368	162,48	2,72	165,20	JOSE ALVES CORDEIRO	121	GERALDO PEREIRA
101372	124,62	78,69	203,31	JULIA MITRE	120	GERALDO PEREIRA
101377	213,85	97,17	311,02	JOSE ALVES CORDEIRO	140	GERALDO PEREIRA
101381	305,51	0,00	305,51	RINALDO FABRINI	171	GERALDO PEREIRA
101382	146,85	14,95	161,80	RINALDO FABRINI	161	GERALDO PEREIRA
101385	190,14	0,00	190,14	JOSE ALVES CORDEIRO	120	GERALDO PEREIRA
101386	157,20	8,54	165,74	JOSE ALVES CORDEIRO	130	GERALDO PEREIRA
101388	212,81	35,72	248,53	JULIA MITRE	0	GERALDO PEREIRA
101389	140,90	0,00	140,90	JULIA MITRE	0	GERALDO PEREIRA
101391	171,90	121,66	293,56	JULIA MITRE	51	GERALDO PEREIRA
101392	186,49	0,00	186,49	JULIA MITRE	41	GERALDO PEREIRA
101400	281,57	11,71	293,28	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	100	GERALDO PEREIRA
101427	39,12	0,00	39,12	SEIS	0	MARAJO II
101429	141,99	21,15	163,14	SEIS	0	MARAJO II
101480	45,39	0,00	45,39	NOVE	0	MARAJO I
101484	83,46	41,35	124,81	UM	0	MARAJO I
101550	94,63	11,21	105,84	PEDRO MILITAO DOS REIS	0	MARAJO II
101552	142,87	0,00	142,87	PEDRO MILITAO DOS REIS	260	MARAJO II
101570	90,28	54,18	144,46	COLETORA	0	MARAJO II
101591	407,00	20,79	427,79	TRES	991	MARAJO I
101597	0,00	76,12	76,12	TRES	0	MARAJO II
101615	132,52	107,70	240,22	PEDRO MILITAO DOS REIS	0	MARAJO II
101616	111,01	0,00	111,01	PEDRO MILITAO DOS REIS	180	MARAJO II
101617	117,04	21,40	138,44	PEDRO MILITAO DOS REIS	190	MARAJO II
101618	76,33	0,00	76,33	DEZ	0	MARAJO II
101621	203,29	19,29	222,58	GERALDA SILVA FREITAS	130	MARAJO II

101622	228,87	48,04	276,91	GERALDA SILVA FREITAS	140	MARAJO II
101626	30,24	7,81	38,05	GERALDA SILVA FREITAS	0	MARAJO II
101627	103,80	23,23	127,03	GERALDA SILVA FREITAS	190	MARAJO II
101669	187,39	21,00	208,39	GUARIBU	1101	JARDIM ZONA SUL
101671	10,81	58,10	68,91	GUARIBU	0	JARDIM ZONA SUL
101690	52,96	0,00	52,96	A	0	JARDIM ZONA SUL
101706	70,62	0,00	70,62	A	0	JARDIM ZONA SUL
101709	79,49	6,15	85,64	CASTANHEIRA	0	JARDIM ZONA SUL
101712	108,70	0,00	108,70	A	380	JARDIM ZONA SUL
101718	42,30	0,00	42,30	CEDRO	0	JARDIM ZONA SUL
101721	80,40	0,00	80,40	CEDRO	0	JARDIM ZONA SUL
101748	110,22	88,32	198,54	ANTONIO VENANCIO ROSA	51	JARDIM DAS ACACIAS
101755	142,62	0,00	142,62	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	40	JARDIM DAS ACACIAS
101756	312,92	92,32	405,24	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	321	JARDIM DAS ACACIAS
101759	119,58	92,73	212,31	JULIA MITRE	151	JARDIM DAS ACACIAS
101762	253,20	0,00	253,20	ANTONIO VENANCIO ROSA	89	JARDIM DAS ACACIAS
101763	393,04	0,00	393,04	ANTONIO VENANCIO ROSA	85	JARDIM DAS ACACIAS
101766	112,87	0,00	112,87	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	290	JARDIM DAS ACACIAS
101767	163,77	0,00	163,77	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	300	JARDIM DAS ACACIAS
101771	168,21	73,83	242,04	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	80	JARDIM DAS ACACIAS
101772	259,44	0,00	259,44	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	90	JARDIM DAS ACACIAS
101774	97,02	80,17	177,19	JULIA MITRE	211	JARDIM DAS ACACIAS
101776	215,87	0,00	215,87	JULIA MITRE	191	JARDIM DAS ACACIAS
101777	128,75	0,00	128,75	JULIA MITRE	181	JARDIM DAS ACACIAS
101781	58,28	15,21	73,49	ANTONIO VENANCIO ROSA	131	JARDIM DAS ACACIAS
101788	115,75	2,83	118,58	JULIA MITRE	200	GERALDO PEREIRA
101789	211,71	0,00	211,71	JULIA MITRE	210	JARDIM DAS ACACIAS
101791	46,80	0,00	46,80	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	0	JARDIM DAS ACACIAS
101792	75,82	35,94	111,76	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	0	JARDIM DAS ACACIAS
101793	0,00	0,00	0,00	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	140	JARDIM DAS ACACIAS
101795	108,35	42,03	150,38	NOVA JERUSALEM	101	JARDIM DAS ACACIAS
101796	125,42	21,64	147,06	NOVA JERUSALEM	91	JARDIM DAS ACACIAS
101798	187,06	150,92	337,98	NOVA JERUSALEM	71	JARDIM DAS ACACIAS

101805	89,56	0,00	89,56	NOVA JERUSALEM	0	JARDIM DAS ACACIAS
101806	146,97	7,67	154,64	RINALDO FABRINI	391	JARDIM DAS ACACIAS
101807	56,45	71,99	128,44	NOVA JERUSALEM	80	JARDIM DAS ACACIAS
101810	104,89	29,56	134,45	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	160	JARDIM DAS ACACIAS
101811	84,09	39,30	123,39	FRANCISCO JOSE DE SOUZA		JARDIM DAS ACACIAS
101814	120,33	0,00	120,33	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	181	JARDIM DAS ACACIAS
101815	66,63	11,90	78,53	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	0	JARDIM DAS ACACIAS
101816	123,59	22,94	146,53	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	161	JARDIM DAS ACACIAS
101817	370,72	0,00	370,72	NOVA JERUSALEM	150	JARDIM DAS ACACIAS
101818	56,07	42,54	98,61	NOVA JERUSALEM	0	JARDIM DAS ACACIAS
101819	302,62	114,84	417,46	NOVA JERUSALEM	170	JARDIM DAS ACACIAS
101824	86,63	6,81	93,44	RINALDO FABRINI	0	JARDIM DAS ACACIAS
101832	121,19	11,98	133,17	JULIA MITRE	260	JARDIM DAS ACACIAS
101833	269,59	9,98	279,57	JULIA MITRE	250	JARDIM DAS ACACIAS
101835	169,31	104,01	273,32	JULIA MITRE	290	JARDIM DAS ACACIAS
101836	220,38	0,00	220,38	JULIA MITRE	300	JARDIM DAS ACACIAS
101837	218,31	0,00	218,31	JULIA MITRE	310	GERALDO PEREIRA
101840	92,65	10,89	103,54	NOVA JERUSALEM	171	JARDIM DAS ACACIAS
101841	87,45	0,00	87,45	NOVA JERUSALEM	0	JARDIM DAS ACACIAS
101843	39,37	119,85	159,22	JULIA MITRE	0	JARDIM DAS ACACIAS
101847	236,10	64,08	300,18	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	0	JARDIM DAS ACACIAS
101849	568,07	247,21	815,28	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	374	JARDIM DAS ACACIAS
101850	127,20	0,00	127,20	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	380	JARDIM DAS ACACIAS

101854	67,27	28,60	95,87	JULIA MITRE	301	JARDIM DAS ACACIAS
101858	262,96	0,00	262,96	JULIA MITRE	261	JARDIM DAS ACACIAS
101883	276,01	0,00	276,01	DAS ARAUCARIAS	556	PADRE HERCULANO
101885	61,10	12,85	73,95	GERALDO ROCHA	280	PADRE HERCULANO
101886	114,35	0,00	114,35	GERALDO ROCHA	1671	PADRE HERCULANO
101897	60,99	40,42	101,41	DOS CIPRESTES	1642	PADRE HERCULANO
101900	222,83	0,00	222,83	DOS CIPRESTES	1670	PADRE HERCULANO
101907	217,11	0,00	217,11	GERALDO ROCHA	1561	PADRE HERCULANO
101908	264,62	0,00	264,62	GERALDO ROCHA	1557	PADRE HERCULANO
101909	146,47	11,83	158,30	GERALDO ROCHA	1551	PADRE HERCULANO
101911	185,07	7,85	192,92	GERALDO ROCHA	581	JARDIM DAS ACACIAS
101912	379,11	113,27	492,38	DAS SERINGUEIRAS	521	JARDIM DAS ACACIAS
101916	167,84	3,94	171,78	DOS CIPRESTES	1520	PADRE HERCULANO
101918	144,62	0,00	144,62	DOS CIPRESTES	1560	JARDIM DAS ACACIAS
101919	76,23	5,63	81,86	DOS CIPRESTES	1570	JARDIM DAS ACACIAS
101920	165,05	105,78	270,83	DOS CIPRESTES	1580	JARDIM DAS ACACIAS
101925	251,10	0,00	251,10	MESSIAS DE MACEDO	440	PADRE HERCULANO
101928	54,26	0,00	54,26	MESSIAS DE MACEDO	480	PADRE HERCULANO
101930	52,30	101,30	153,60	MESSIAS DE MACEDO	500	PADRE HERCULANO
101931	160,20	0,00	160,20	DAS SERINGUEIRAS	583	PADRE HERCULANO
101933	73,47	10,14	83,61	DAS SERINGUEIRAS	561	PADRE HERCULANO
101934	99,89	13,54	113,43	DAS SERINGUEIRAS	551	PADRE HERCULANO
101935	78,03	16,79	94,82	GERALDO ROCHA	1530	PADRE HERCULANO
101937	61,45	29,29	90,74	GERALDO ROCHA	1550	PADRE HERCULANO
101944	116,83	0,00	116,83	DAS SERINGUEIRAS	611	PADRE HERCULANO
101945	150,00	97,44	247,44	DAS SERINGUEIRAS	601	JARDIM DAS ACACIAS
101946	41,44	51,77	93,21	MESSIAS DE MACEDO	521	PADRE HERCULANO
101947	223,58	126,44	350,02	MESSIAS DE MACEDO	501	JARDIM DAS ACACIAS
101951	58,03	0,00	58,03	MESSIAS DE MACEDO	0	JARDIM DAS ACACIAS
101952	99,78	86,79	186,57	MESSIAS DE MACEDO	541	PADRE HERCULANO
101956	37,34	0,00	37,34	ROMUALDA CANDIDA	1381	PADRE HERCULANO
101960	183,92	11,87	195,79	MESSIAS DE MACEDO	571	PADRE HERCULANO
101964	155,26	0,00	155,26	DAS SERINGUEIRAS	550	PADRE HERCULANO
101967	82,51	22,88	105,39	DAS SERINGUEIRAS	580	PADRE HERCULANO
101970	98,47	8,00	106,47	MESSIAS DE MACEDO	570	PADRE HERCULANO
101980	0,00	34,02	34,02	GERALDO ROCHA	1470	PADRE HERCULANO
101981	95,23	0,00	95,23	GERALDO ROCHA	1484	PADRE HERCULANO
101983	176,64	103,18	279,82	DOS CIPRESTES	1510	PADRE HERCULANO
102002	127,58	0,00	127,58	DOS CIPRESTES	1500	PADRE HERCULANO
102045	205,59	0,00	205,59	ROMUALDA CANDIDA	1070	PADRE HERCULANO
102046	50,45	28,89	79,34	ROMUALDA CANDIDA	1080	PADRE HERCULANO
102058	72,04	0,00	72,04	DAS EMBAUBAS	0	PADRE HERCULANO
102075	105,12	0,00	105,12	ANA MARIA	1001	PADRE HERCULANO
102081	77,75	0,00	77,75	ANA MARIA	1020	PADRE HERCULANO
102083	0,00	0,00	0,00	ANA MARIA	1241	PADRE HERCULANO
102086	230,29	123,81	354,10	DAS EMBAUBAS	0	PADRE HERCULANO
102087	103,78	11,67	115,45	DAS EMBAUBAS	1201	PADRE HERCULANO
102104	102,17	0,00	102,17	MOZART NOGUEIRA SOARES	1281	PADRE HERCULANO
102111	90,85	0,00	90,85	VINTE E OITO DE JANEIRO	1071	PADRE HERCULANO
102112	276,80	0,00	276,80	VINTE E OITO DE JANEIRO	1061	PADRE HERCULANO
102115	145,09	0,00	145,09	DAS EMBAUBAS	1200	PADRE HERCULANO
102118	123,88	0,00	123,88	DAS EMBAUBAS	1230	PADRE HERCULANO

102119	88,75	0,00	88,75	VINTE E OITO DE JANEIRO	1050	PADRE HERCULANO
102121	69,46	0,00	69,46	VINTE E OITO DE JANEIRO	1070	PADRE HERCULANO
102123	90,29	0,00	90,29	VINTE E OITO DE JANEIRO	1090	PADRE HERCULANO
102125	176,48	0,00	176,48	MOZART NOGUEIRA SOARES	1211	PADRE HERCULANO
102126	206,43	0,00	206,43	MOZART NOGUEIRA SOARES	1201	PADRE HERCULANO
102128	76,86	0,00	76,86	MOZART NOGUEIRA SOARES	1181	PADRE HERCULANO
102129	83,26	40,28	123,54	MOZART NOGUEIRA SOARES	1171	PADRE HERCULANO
102131	87,04	22,41	109,45	MOZART NOGUEIRA SOARES	1151	PADRE HERCULANO
102132	102,19	7,17	109,36	MOZART NOGUEIRA SOARES	1141	PADRE HERCULANO
102133	123,71	0,00	123,71	JOAO BATISTA SIRINEU	1101	PADRE HERCULANO
102136	83,06	0,00	83,06	JOAO BATISTA SIRINEU	1071	PADRE HERCULANO
102137	139,33	0,00	139,33	JOAO BATISTA SIRINEU	1061	PADRE HERCULANO
102138	96,10	13,16	109,26	JOAO BATISTA SIRINEU	1051	PADRE HERCULANO
102140	86,02	0,00	86,02	DAS EMBAUBAS	1100	PADRE HERCULANO
102141	79,58	0,00	79,58	DAS EMBAUBAS	1120	PADRE HERCULANO
102142	93,55	0,00	93,55	DAS EMBAUBAS	1130	PADRE HERCULANO
102143	96,33	0,00	96,33	DAS EMBAUBAS	1140	PADRE HERCULANO
102171	111,90	73,68	185,58	MOZART NOGUEIRA SOARES	1101	PADRE HERCULANO
102184	118,65	0,00	118,65	JOAO BATISTA SIRINEU	1020	PADRE HERCULANO
102185	112,11	6,62	118,73	JOAO BATISTA SIRINEU	1030	PADRE HERCULANO
102189	234,50	10,10	244,60	DAS EMBAUBAS	1041	PADRE HERCULANO
102204	116,09	0,00	116,09	CINCO DE JULHO	1020	PADRE HERCULANO
102206	106,03	20,01	126,04	CINCO DE JULHO	1040	JARDIM DAS ACACIAS
102212	76,48	0,00	76,48	LERI ROCHA	0	PADRE HERCULANO

102239	86,30	0,00	86,30	MACIEIRA	0	JARDINOPOLIS
102252	240,24	16,67	256,91	A	401	JARDINOPOLIS
102253	0,00	51,79	51,79	A	0	COPACABANA
102259	203,79	0,00	203,79	CAVIUNA	0	JARDIM ZONA SUL
102262	59,54	10,46	70,00	CAVIUNA	0	JARDIM ZONA SUL
102293	29,91	5,79	35,70	CAVIUNA	1040	JARDIM ZONA SUL
102300	78,87	25,88	104,75	RIO CASCA	130	SAO FRANCISCO
102301	67,97	0,00	67,97	RIO CASCA	0	SAO JUDAS TADEU
102302	180,14	0,00	180,14	DOIS	0	SAO JUDAS TADEU
102303	258,24	101,02	359,26	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	0	SAO JUDAS TADEU
102313	148,18	0,00	148,18	TRES	0	SAO JUDAS TADEU
102315	272,82	95,36	368,18	ANTONIO JOSE ROMAO	68	SAO JUDAS TADEU
102316	225,30	0,00	225,30	DONA MIRIAM	80	SAO FRANCISCO
102318	182,58	0,00	182,58	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	391	SAO JUDAS TADEU
102319	208,39	0,00	208,39	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	381	SAO FRANCISCO
102322	370,42	0,00	370,42	ANTONIO JOSE ROMAO	81	SAO FRANCISCO
102323	115,56	23,32	138,88	ANTONIO JOSE ROMAO	71	SAO FRANCISCO
102325	76,44	0,00	76,44	ANTONIO JOSE ROMAO	51	SAO FRANCISCO
102328	205,22	0,00	205,22	ANTONIO JOSE ROMAO	0	SAO FRANCISCO
102330	180,29	0,00	180,29	OMAR FERREIRA DA COSTA	370	SAO FRANCISCO
102337	354,70	71,44	426,14	JOAQUIM MARTINS DE PAULA	0	SAO FRANCISCO
102338	176,04	99,46	275,50	JOAQUIM MARTINS DE PAULA	80	SAO FRANCISCO
102339	63,75	12,46	76,21	JOAQUIM MARTINS DE PAULA	90	SAO FRANCISCO
102363	101,99	0,00	101,99	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	0	SAO FRANCISCO
102365	907,03	21,94	928,97	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	0	SAO FRANCISCO
102385	2406,73	0,00	2406,73	BRASILEIRA	39	J. A. GONCALVES
102401	105,33	0,00	105,33	JOAO ANTONIO GONCALVES	220	J. A. GONCALVES
102402	158,15	24,41	182,56	JOAO ANTONIO GONCALVES	230	J. A. GONCALVES
102403	118,73	7,87	126,60	JOAO ANTONIO GONCALVES	240	J. A. GONCALVES
102406	101,95	40,24	142,19	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102407	103,16	26,27	129,43	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102409	46,19	22,80	68,99	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102413	161,03	0,00	161,03	JOSE MARIANO DOS SANTOS	30	J. A. GONCALVES

102414	93,31	0,00	93,31	JOSE MARIANO DOS SANTOS	0	J. A. GONCALVES
102415	90,59	9,72	100,31	COPACABANA	0	J. A. GONCALVES
102416	250,42	0,00	250,42	COPACABANA	0	J. A. GONCALVES
102418	118,47	44,46	162,93	COPACABANA		J. A. GONCALVES
102420	265,60	73,54	339,14	COPACABANA	251	J. A. GONCALVES
102421	121,55	11,25	132,80	COPACABANA	241	J. A. GONCALVES
102422	142,44	0,00	142,44	COPACABANA	231	J. A. GONCALVES
102423	156,53	103,27	259,80	COPACABANA	221	J. A. GONCALVES
102424	171,40	0,00	171,40	TRIANGULO MINEIRO	181	J. A. GONCALVES
102428	111,87	33,49	145,36	JOAO ANTONIO GONCALVES	120	J. A. GONCALVES
102429	125,17	13,74	138,91	JOAO ANTONIO GONCALVES	140	J. A. GONCALVES
102430	196,17	0,00	196,17	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102431	205,33	61,73	267,06	JOAO ANTONIO GONCALVES	160	J. A. GONCALVES
102432	260,31	108,45	368,76	JOAO ANTONIO GONCALVES	170	J. A. GONCALVES
102433	350,28	0,00	350,28	JOAO ANTONIO GONCALVES	180	J. A. GONCALVES
102435	20,38	14,18	34,56	DO LEBLON	0	J. A. GONCALVES
102437	71,67	13,04	84,71	DO LEBLON	180	J. A. GONCALVES
102438	1168,65	316,48	1485,13	TRIANGULO MINEIRO	170	J. A. GONCALVES
102444	98,25	43,30	141,55	DO LEBLON	130	J. A. GONCALVES
102445	159,42	82,47	241,89	DO LEBLON	140	J. A. GONCALVES
102447	73,38	23,14	96,52	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102450	245,45	140,41	385,86	JOAO ANTONIO GONCALVES	201	J. A. GONCALVES
102451	154,58	0,00	154,58	DO LEBLON	141	J. A. GONCALVES
102453	178,27	12,43	190,70	DO LEBLON	0	J. A. GONCALVES
102454	148,84	76,52	225,36	DO LEBLON	0	J. A. GONCALVES
102460	379,48	0,00	379,48	OZORIA DE JESUS	100	J. A. GONCALVES
102464	256,70	0,00	256,70	OZORIA DE JESUS	130	J. A. GONCALVES
102470	274,08	0,00	274,08	JOAO ANTONIO GONCALVES	271	J. A. GONCALVES
102472	198,85	81,61	280,46	JOAO ANTONIO GONCALVES	261	J. A. GONCALVES
102473	167,98	0,00	167,98	JOAO ANTONIO GONCALVES	0	J. A. GONCALVES
102474	113,58	0,00	113,58	JOAO ANTONIO GONCALVES	241	J. A. GONCALVES
102475	185,84	0,00	185,84	JOAO ANTONIO GONCALVES	231	J. A. GONCALVES
102476	151,27	0,00	151,27	JOAO ANTONIO GONCALVES	221	J. A. GONCALVES

102477	87,02	0,00	87,02	JOAO ANTONIO GONCALVES	211	J. A. GONCALVES
102480	654,07	138,27	792,34	DEZESSEIS DE MARCO	425	JARDIM PACAEMBU
102495	134,53	0,00	134,53	DOM JOAO VI	266	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102510	156,05	204,03	360,08	DOM JOAO VI	220	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102513	160,29	0,00	160,29	PRINCESA ISABEL	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102514	122,13	0,00	122,13	PRINCESA ISABEL	370	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102515	49,32	81,19	130,51	PRINCESA ISABEL	380	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102518	65,28	8,75	74,03	PRINCESA ISABEL	410	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102540	181,77	0,00	181,77	PRINCESA ISABEL	270	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102544	101,87	8,08	109,95	PRINCESA ISABEL	310	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102545	93,05	0,00	93,05	BARAO DE ITAPETININGA	160	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102553	78,89	0,00	78,89	DOM JOAO VI	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102558	172,13	107,40	279,53	PRINCESA ISABEL	200	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102559	109,66	25,26	134,92	PRINCESA ISABEL	210	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102561	122,48	23,88	146,36	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	170	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102562	0,00	42,01	42,01	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102563	124,98	37,17	162,15	DOM JOAO VI	164	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102566	222,69	50,26	272,95	PRINCESA ISABEL	470	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102582	30,05	0,00	30,05	BARAO DE IPANEMA	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102584	52,82	58,93	111,75	BARAO DE IPANEMA	410	PARQUE JARDIM DAS MANSOES

102591	60,37	78,01	138,38	BARAO DE ITAGUACU	130	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102593	86,79	95,68	182,47	BARAO DE ITAGUACU	150	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102601	131,23	35,57	166,80	PRINCESA ISABEL	371	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102602	158,93	18,61	177,54	PRINCESA ISABEL	361	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102607	218,12	0,00	218,12	BARAO DE IPANEMA	290	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102608	182,67	0,00	182,67	BARAO DE IPANEMA	300	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102609	129,35	85,28	214,63	BARAO DE IPANEMA	310	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102611	363,00	0,00	363,00	BARAO DE IPANEMA	330	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102613	97,18	23,42	120,60	BARAO DE IPANEMA	350	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102621	149,29	36,54	185,83	PRINCESA ISABEL	261	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102633	215,13	0,00	215,13	PRINCESA ISABEL	201	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102654	112,21	2,25	114,46	BARAO DE IPANEMA	301	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102655	177,94	11,82	189,76	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	111	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102657	83,10	33,89	116,99	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	91	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102659	203,00	0,00	203,00	MARQUES DE POMBAL	81	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102661	42,85	42,07	84,92	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	100	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102662	116,00	97,84	213,84	RODOLFO CAMILO DE SOUZA	110	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102663	554,25	0,00	554,25	BARAO DE IPANEMA	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102667	55,01	22,27	77,28	BARAO DE COCAIS	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102668	145,20	0,00	145,20	BARAO DE COCAIS	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102678	198,89	10,49	209,38	VISCONDE DE MAUA	0	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102681	30,11	0,00	30,11	BARAO DE ITAGUACU	41	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102684	165,96	42,62	208,58	BARAO DE ITAPETININGA	30	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
102698	137,48	3,57	141,05	VESTA	570	VILA ROMANA
102699	128,42	17,54	145,96	VESTA	580	VILA ROMANA
102700	77,43	0,00	77,43	VESTA	590	VILA ROMANA
102701	155,55	7,43	162,98	VESTA	600	VILA ROMANA
102702	183,78	83,44	267,22	VESTA	610	VILA ROMANA
102704	154,18	13,45	167,63	VESTA	630	VILA ROMANA
102705	259,11	0,00	259,11	VESTA	640	VILA ROMANA
102706	83,54	17,76	101,30	VESTA	650	VILA ROMANA
102707	169,66	3,02	172,68	VESTA	660	VILA ROMANA
102708	154,04	2,26	156,30	VESTA	670	VILA ROMANA
102710	208,96	0,00	208,96	LEAO XIII	271	VILA ROMANA
102711	86,81	16,27	103,08	LEAO XIII	261	VILA ROMANA
102717	299,29	0,00	299,29	VESTA	530	VILA ROMANA
102718	205,41	0,00	205,41	VESTA	540	VILA ROMANA
102720	164,06	4,80	168,86	LEAO XIII	250	VILA ROMANA
102721	225,27	0,00	225,27	LEAO XIII	260	VILA ROMANA
102722	129,85	67,22	197,07	LEAO XIII	270	VILA ROMANA
102725	292,89	3,17	296,06	FLORA	501	VILA ROMANA
102730	126,11	0,00	126,11	PIO XII	291	VILA ROMANA
102732	123,15	0,00	123,15	FLORA	380	VILA ROMANA
102733	192,46	36,00	228,46	FLORA	390	VILA ROMANA
102735	104,04	50,04	154,08	FLORA	410	VILA ROMANA
102736	139,85	0,00	139,85	FLORA	420	VILA ROMANA
102737	168,23	5,52	173,75	FLORA	430	VILA ROMANA
102738	159,66	19,80	179,46	FLORA	440	VILA ROMANA
102739	176,30	0,00	176,30	FLORA	450	VILA ROMANA
102742	64,30	33,31	97,61	FLORA	470	VILA ROMANA
102744	157,98	13,40	171,38	FLORA	480	VILA ROMANA
102747	184,42	0,00	184,42	JOAO PAULO VI	501	VILA ROMANA

102748	127,83	18,54	146,37	PAULO VI	491	VILA ROMANA
102749	108,41	30,20	138,61	PAULO VI	481	VILA ROMANA
102750	247,83	0,00	247,83	JOAO XXIII	311	VILA ROMANA
102752	297,00	132,06	429,06	VESTA	410	VILA ROMANA
102754	186,47	50,00	236,47	VESTA	430	VILA ROMANA
102755	210,54	11,37	221,91	VESTA	440	VILA ROMANA
102756	196,71	107,46	304,17	VESTA	470	VILA ROMANA
102757	212,35	14,07	226,42	PIO XII	280	VILA ROMANA
102758	401,38	0,00	401,38	PIO XII	300	VILA ROMANA
102761	111,38	116,28	227,66	FLORA	461	VILA ROMANA
102762	416,27	1,85	418,12	FLORA	451	VILA ROMANA
102763	58,89	0,00	58,89	FLORA	0	VILA ROMANA
102764	173,38	0,00	173,38	FLORA	431	VILA ROMANA
102765	129,52	22,51	152,03	FLORA	425	VILA ROMANA
102766	121,02	22,34	143,36	FLORA	421	VILA ROMANA
102767	87,34	0,00	87,34	FLORA	411	VILA ROMANA
102769	245,78	109,00	354,78	JOAO XXIII	341	VILA ROMANA
102770	115,01	23,66	138,67	JOAO XXIII	331	VILA ROMANA
102773	217,32	0,00	217,32	FLORA	370	VILA ROMANA
102774	267,30	137,98	405,28	VESTA	270	VILA ROMANA
102775	242,41	0,00	242,41	VESTA	280	VILA ROMANA
102776	201,95	0,00	201,95	VESTA	290	VILA ROMANA
102777	186,83	19,34	206,17	VESTA	300	VILA ROMANA
102778	221,09	46,18	267,27	VESTA	310	VILA ROMANA
102779	272,02	158,18	430,20	VESTA	320	VILA ROMANA
102782	304,04	20,49	324,53	JOAO XXIII	330	VILA ROMANA
102783	145,13	23,35	168,48	JOAO XXIII	340	VILA ROMANA

102785	103,72	5,77	109,49	FLORA	361	VILA ROMANA
102788	143,53	0,00	143,53	PAULO VI	381	VILA ROMANA
102789	71,41	12,09	83,50	PAULO VI	381	VILA ROMANA
102790	147,78	5,37	153,15	PAULO VI	371	VILA ROMANA
102821	237,56	0,00	237,56	LEAO XIII	181	VILA ROMANA
102824	209,60	0,00	209,60	BELONA	630	VILA ROMANA
102825	196,56	0,00	196,56	BELONA	640	VILA ROMANA
102826	252,32	11,04	263,36	BELONA	650	VILA ROMANA
102827	124,06	19,46	143,52	BELONA	660	VILA ROMANA
102828	146,59	8,23	154,82	BELONA	670	VILA ROMANA
102829	257,68	0,00	257,68	SAO PEDRO	130	VILA ROMANA
102830	243,40	0,00	243,40	SAO PEDRO	140	VILA ROMANA
102831	154,42	105,87	260,29	SAO PEDRO	150	VILA ROMANA
102832	186,84	140,63	327,47	SAO PEDRO	160	VILA ROMANA
102833	140,60	0,00	140,60	SAO PEDRO	170	VILA ROMANA
102835	154,25	0,00	154,25	VESTA	651	VILA ROMANA
102836	78,91	19,20	98,11	VESTA	641	VILA ROMANA
102839	227,46	0,00	227,46	VESTA	611	VILA ROMANA
102840	146,60	0,00	146,60	VESTA	601	VILA ROMANA
102842	202,76	0,00	202,76	LEAO XIII	221	VILA ROMANA
102843	151,89	0,00	151,89	LEAO XIII	211	VILA ROMANA
102844	206,33	0,00	206,33	LEAO XIII	201	VILA ROMANA
102845	155,62	1,75	157,37	LEAO XIII	191	VILA ROMANA
102848	140,64	0,00	140,64	BELONA	520	VILA ROMANA
102850	228,03	0,00	228,03	BELONA	540	VILA ROMANA
102862	28,48	75,69	104,17	LEAO XIII	0	VILA ROMANA
102863	0,00	56,58	56,58	LEAO XIII	0	VILA ROMANA
102864	167,65	0,00	167,65	LEAO XIII	210	VILA ROMANA
102865	213,36	25,24	238,60	LEAO XIII	220	VILA ROMANA
102866	366,28	0,00	366,28	VESTA	541	VILA ROMANA
102867	152,12	4,72	156,84	VESTA	531	VILA ROMANA

102869	90,62	15,53	106,15	VESTA	511	VILA ROMANA
102871	358,30	72,86	431,16	PIO XII	271	VILA ROMANA
102873	230,05	0,00	230,05	PIO XII	251	VILA ROMANA
102874	367,69	0,00	367,69	PIO XII	241	VILA ROMANA
102875	235,64	0,00	235,64	JOAO XXIII	261	VILA ROMANA
102876	367,90	0,00	367,90	BELONA	400	VILA ROMANA
102888	48,54	39,60	88,14	PIO XII	270	VILA ROMANA
102889	154,97	0,00	154,97	VESTA	451	VILA ROMANA
102892	179,45	0,00	179,45	VESTA	411	VILA ROMANA
102893	94,43	62,14	156,57	VESTA	401	VILA ROMANA
102895	231,81	0,00	231,81	JOAO XXIII	291	VILA ROMANA
102896	214,16	0,00	214,16	JOAO XXIII	281	VILA ROMANA
102899	126,92	22,88	149,80	BELONA	290	VILA ROMANA
102900	106,30	0,00	106,30	BELONA	300	VILA ROMANA
102901	159,74	0,00	159,74	BELONA	312	VILA ROMANA
102902	134,86	25,90	160,76	BELONA	320	VILA ROMANA
102903	52,52	44,25	96,77	BELONA	330	VILA ROMANA
102904	147,99	0,00	147,99	BELONA	340	VILA ROMANA
102905	97,68	18,93	116,62	BELONA	340	VILA ROMANA
102906	172,83	0,00	172,83	BELONA	360	VILA ROMANA
102907	130,33	16,98	147,31	JOAO XXIII	280	VILA ROMANA
102908	177,71	0,00	177,71	VESTA	361	VILA ROMANA
102909	175,17	6,07	181,24	VESTA	351	VILA ROMANA
102910	166,69	18,48	185,17	VESTA	341	VILA ROMANA
102911	233,25	2,50	235,75	VESTA	331	VILA ROMANA
102912	195,93	0,00	195,93	VESTA	321	VILA ROMANA
102913	209,32	0,00	209,32	VESTA	311	VILA ROMANA
102914	180,82	19,43	200,25	VESTA	301	VILA ROMANA
102915	215,78	131,86	347,64	VESTA	291	VILA ROMANA
102916	165,08	0,00	165,08	PAULO VI	331	VILA ROMANA
102918	169,52	144,57	314,09	PAULO VI	311	VILA ROMANA
102921	139,44	17,97	157,41	LIBER	600	VILA ROMANA
102922	181,35	93,55	274,90	LIBER	610	VILA ROMANA
102923	199,89	18,06	217,95	LIBER	620	VILA ROMANA
102925	73,40	22,12	95,52	LIBER	640	VILA ROMANA
102927	222,51	0,00	222,51	LIBER	660	VILA ROMANA
102931	124,96	0,00	124,96	BELONA	691	VILA ROMANA
102933	245,43	0,00	245,43	BELONA	651	VILA ROMANA
102934	147,28	0,00	147,28	BELONA	621	VILA ROMANA
102935	371,78	71,12	442,90	BELONA	631	VILA ROMANA
102937	155,08	18,25	173,33	LEAO XIII	161	VILA ROMANA
102938	222,30	0,00	222,30	LEAO XIII	151	VILA ROMANA
102941	376,60	0,00	376,60	LIBER	0	VILA ROMANA
102942	1206,95	0,00	1206,95	LEAO XIII	140	VILA ROMANA
102945	152,76	164,18	316,94	BELONA	541	VILA ROMANA
102946	93,49	5,88	99,37	BELONA	511	VILA ROMANA
102952	163,58	0,00	163,58	LIBER	400	VILA ROMANA
102961	118,94	27,11	146,05	PIO XII	200	VILA ROMANA
102962	216,86	20,33	237,19	PIO XII	210	VILA ROMANA
102964	264,46	0,00	264,46	BELONA	431	VILA ROMANA
102966	257,07	29,42	286,49	BELONA	415	VILA ROMANA
102967	138,57	0,00	138,57	BELONA	411	VILA ROMANA

102968	147,74	23,03	170,77	BELONA	401	VILA ROMANA
102970	397,00	0,00	397,00	JOAO XXIII	251	VILA ROMANA
102973	138,44	0,00	138,44	PAULO VI	280	VILA ROMANA
102974	316,19	0,00	316,19	LIBER	290	VILA ROMANA
102976	189,47	13,38	202,85	LIBER	310	VILA ROMANA
102977	225,95	0,00	225,95	LIBER	320	VILA ROMANA
102978	253,18	2,09	255,27	LIBER	330	VILA ROMANA
102981	204,91	9,03	213,94	JOAO XXIII	230	VILA ROMANA
102982	357,26	34,97	392,23	JOAO XXIII	240	VILA ROMANA
102983	195,95	166,85	362,80	JOAO XXIII	250	VILA ROMANA
102984	104,05	50,20	154,25	BELONA	0	VILA ROMANA
102986	171,27	31,99	203,26	BELONA	311	VILA ROMANA
102987	90,69	38,83	129,52	BELONA	301	VILA ROMANA
102990	276,18	4,63	280,81	BELONA	271	VILA ROMANA
102991	230,02	25,16	255,18	PAULO VI	261	VILA ROMANA
102993	215,83	98,30	314,13	VENUS	590	VILA ROMANA
102994	89,74	29,80	119,54	VENUS	600	VILA ROMANA
102995	111,77	36,95	148,72	VENUS	610	VILA ROMANA
102996	154,33	98,58	252,91	VENUS	620	VILA ROMANA
102997	121,27	26,38	147,65	VENUS	630	VILA ROMANA
103000	166,02	0,00	166,02	VENUS	670	VILA ROMANA
103001	144,24	24,39	168,63	VENUS	680	VILA ROMANA
103002	109,91	7,31	117,22	VENUS	690	VILA ROMANA
103003	166,37	120,83	287,20	VENUS	700	VILA ROMANA
103009	70,05	42,75	112,80	LIBER	641	VILA ROMANA
103010	146,60	28,80	175,40	LIBER	631	VILA ROMANA
103011	171,66	0,00	171,66	LIBER	621	VILA ROMANA
103012	149,93	3,05	152,98	LIBER	611	VILA ROMANA
103013	98,83	3,71	102,54	LIBER	601	VILA ROMANA
103014	190,00	0,00	190,00	LIBER	591	VILA ROMANA
103015	206,76	17,01	223,77	LEAO XIII	111	VILA ROMANA
103016	189,49	0,00	189,49	VENUS	500	VILA ROMANA
103019	131,89	11,54	143,43	VENUS	530	VILA ROMANA
103021	270,48	0,00	270,48	VENUS	550	VILA ROMANA
103022	181,82	0,00	181,82	VENUS	560	VILA ROMANA
103025	167,88	54,12	222,00	LEAO XIII	100	VILA ROMANA
103028	104,89	14,78	119,67	LIBER	541	VILA ROMANA
103029	92,90	36,68	129,58	LIBER	531	VILA ROMANA
103030	348,28	0,00	348,28	LIBER	521	VILA ROMANA
103031	261,38	0,00	261,38	LIBER	511	VILA ROMANA
103032	262,10	0,00	262,10	LIBER	305	VILA ROMANA
103033	282,49	35,72	318,21	PIO XII	171	VILA ROMANA
103035	156,63	10,05	166,68	PIO XII	151	VILA ROMANA
103036	31,71	15,46	47,17	PIO XII	0	VILA ROMANA
103038	170,01	148,31	318,32	VENUS	400	VILA ROMANA
103039	178,80	134,83	313,63	VENUS	410	VILA ROMANA
103040	227,59	0,00	227,59	VENUS	420	VILA ROMANA
103043	267,13	76,56	343,69	PIO XII	130	VILA ROMANA
103044	132,15	17,43	149,58	PIO XII	140	VILA ROMANA
103046	198,74	6,84	205,58	PIO XII	160	VILA ROMANA
103047	113,22	94,34	207,56	LIBER	451	VILA ROMANA
103048	185,80	0,00	185,80	PIO XII	170	VILA ROMANA

103051	114,79	0,00	114,79	LIBER	421	VILA ROMANA
103052	170,70	0,00	170,70	LIBER	411	VILA ROMANA
103057	282,01	0,00	282,01	JOAO XXIII	175	VILA ROMANA
103058	96,16	156,71	252,87	PAULO VI	191	VILA ROMANA
103059	139,70	0,00	139,70	VENUS	280	VILA ROMANA
103060	185,57	0,00	185,57	VENUS	290	VILA ROMANA
103062	67,54	22,15	89,69	VENUS	310	VILA ROMANA
103066	204,34	0,00	204,34	JOAO XXIII	170	VILA ROMANA
103067	137,64	102,75	240,39	JOAO XXIII	180	VILA ROMANA
103071	214,30	0,00	214,30	LIBER	321	VILA ROMANA
103073	233,28	2,88	236,16	LIBER	301	VILA ROMANA
103075	111,46	0,00	111,46	LIBER	285	VILA ROMANA
103076	109,60	0,00	109,60	LIBER	271	VILA ROMANA
103077	110,83	0,00	110,83	LIBER	281	VILA ROMANA
103083	90,35	12,36	102,71	VIA APIA	600	VILA ROMANA
103088	69,76	27,31	97,07	LEAO XIII	0	VILA ROMANA
103089	407,30	0,00	407,30	PIO XII	81	VILA ROMANA
103090	89,47	8,84	98,31	MINERVA	500	VILA ROMANA
103095	199,51	6,98	206,49	MINERVA	550	VILA ROMANA
103096	103,95	64,73	168,68	LEAO XIII	50	VILA ROMANA
103097	67,44	9,08	76,52	LEAO XIII	60	VILA ROMANA
103100	135,73	0,00	135,73	VENUS	561	VILA ROMANA
103101	144,59	0,00	144,59	VENUS	551	VILA ROMANA
103103	192,01	6,55	198,56	VENUS	531	VILA ROMANA
103104	256,34	0,00	256,34	VENUS	521	VILA ROMANA
103105	193,49	0,00	193,49	VENUS	511	VILA ROMANA
103106	170,89	110,73	281,62	VENUS	501	VILA ROMANA
103107	137,97	6,36	144,33	VENUS	491	VILA ROMANA
103108	153,75	0,00	153,75	VENUS	481	VILA ROMANA
103109	222,43	0,00	222,43	PIO XII	101	VILA ROMANA

103110	136,14	177,13	313,27	PIO XII	91	VILA ROMANA
103112	209,79	0,00	209,79	MINERVA	400	VILA ROMANA
103114	94,83	0,00	94,83	MINERVA	420	VILA ROMANA
103115	192,64	106,35	298,99	MINERVA	430	VILA ROMANA
103118	247,33	25,51	272,84	PIO XII	90	VILA ROMANA
103119	19,30	12,89	32,19	PIO XII	0	VILA ROMANA
103120	243,20	0,00	243,20	PIO XII	110	VILA ROMANA
103126	127,08	45,07	172,15	VENUS	411	VILA ROMANA
103127	203,43	12,68	216,11	VENUS	401	VILA ROMANA
103128	193,18	103,01	296,19	VENUS	391	VILA ROMANA
103129	72,34	39,30	111,64	VENUS	381	VILA ROMANA
103130	132,62	0,00	132,62	VENUS	371	VILA ROMANA
103131	120,21	14,34	134,55	JOAO XXIII	135	VILA ROMANA
103133	100,33	17,79	118,12	MINERVA	270	VILA ROMANA
103134	89,05	0,00	89,05	MINERVA	280	VILA ROMANA
103136	146,49	20,94	167,43	MINERVA	290	VILA ROMANA
103137	180,51	20,74	201,25	MINERVA	300	VILA ROMANA
103138	191,88	0,00	191,88	MINERVA	310	VILA ROMANA
103139	98,53	12,60	111,13	MINERVA	0	VILA ROMANA
103140	188,48	16,25	204,73	MINERVA	330	VILA ROMANA
103141	175,45	0,00	175,45	MINERVA	340	VILA ROMANA
103142	230,42	5,67	236,09	JOAO XXIII	110	VILA ROMANA
103145	154,12	0,00	154,12	JOAO XXIII	140	VILA ROMANA
103148	99,26	2,36	101,62	VENUS	331	VILA ROMANA
103150	198,26	183,73	381,99	VENUS	311	VILA ROMANA
103151	268,20	0,00	268,20	VENUS	301	VILA ROMANA
103154	145,98	29,83	175,81	VENUS	281	VILA ROMANA
103155	143,63	12,07	155,70	VENUS	181	VILA ROMANA

103156	166,26	0,00	166,26	PAULO VI	161	VILA ROMANA
103157	123,83	126,61	250,44	PAULO VI	171	VILA ROMANA
103158	165,82	36,20	202,02	MINERVA	260	VILA ROMANA
103162	176,28	0,00	176,28	APOLO	530	VILA ROMANA
103168	1300,58	0,00	1300,58	MINERVA	491	VILA ROMANA

103171	55,00	0,00	55,00	PIO XII	0	VILA ROMANA
103175	84,50	13,54	98,04	APOLO	400	VILA ROMANA
103176	147,99	33,22	181,21	APOLO	410	VILA ROMANA
103178	371,57	15,50	387,07	APOLO	430	VILA ROMANA
103179	256,72	67,78	324,50	APOLO	0	VILA ROMANA
103180	118,11	59,81	177,92	APOLO	450	VILA ROMANA
103188	191,88	11,73	203,61	MINERVA	441	VILA ROMANA
103189	158,38	0,00	158,38	MINERVA	431	VILA ROMANA
103190	226,17	0,00	226,17	MINERVA	421	VILA ROMANA
103191	87,42	72,21	159,63	MINERVA	411	VILA ROMANA
103192	92,88	12,52	105,40	MINERVA	401	VILA ROMANA
103195	240,47	2,87	243,34	JOAO XXIII	85	VILA ROMANA
103196	146,39	0,00	146,39	JOAO XXIII	75	VILA ROMANA
103198	177,03	142,89	319,92	APOLO	280	VILA ROMANA
103199	263,16	0,00	263,16	APOLO	290	VILA ROMANA
103200	234,11	8,66	242,77	APOLO	300	VILA ROMANA
103202	114,74	20,47	135,21	APOLO	320	VILA ROMANA
103203	173,89	158,35	332,24	APOLO	330	VILA ROMANA
103209	94,54	0,00	94,54	MINERVA	351	VILA ROMANA
103211	147,99	0,00	147,99	MINERVA	349	VILA ROMANA
103213	211,69	7,65	219,34	MINERVA	321	VILA ROMANA
103214	210,06	12,66	222,72	MINERVA	311	VILA ROMANA
103215	234,52	11,37	245,89	MINERVA	301	VILA ROMANA
103217	130,87	12,05	142,92	MINERVA	281	VILA ROMANA
103218	155,08	0,00	155,08	MINERVA	271	VILA ROMANA
103219	156,12	137,32	293,44	MINERVA	261	VILA ROMANA
103220	170,60	0,00	170,60	PAULO VI	101	VILA ROMANA
103221	155,04	0,00	155,04	PAULO VI	91	VILA ROMANA
103222	280,90	12,76	293,66	JOAO XXIII	15	VILA ROMANA
103223	155,36	0,00	155,36	VIA APIA	380	VILA ROMANA
103224	165,61	123,56	289,17	VIA APIA	390	VILA ROMANA
103225	160,62	14,29	174,91	VIA APIA	400	VILA ROMANA
103226	170,78	131,38	302,16	VIA APIA	410	VILA ROMANA

103227	408,45	0,00	408,45	VIA APIA	420	VILA ROMANA
103237	178,76	10,89	189,65	APOLO	411	VILA ROMANA
103238	257,82	39,27	297,09	APOLO	401	VILA ROMANA
103239	169,58	0,00	169,58	APOLO	391	VILA ROMANA
103241	162,92	108,57	271,49	APOLO	371	VILA ROMANA
103242	177,72	139,05	316,77	JOAO XXIII	45	VILA ROMANA
103243	133,94	143,72	277,66	JOAO XXIII	35	VILA ROMANA
103244	236,92	149,66	386,58	JOAO XXIII	25	VILA ROMANA
103247	430,53	18,73	449,26	VIA APIA	300	VILA ROMANA
103249	194,31	11,72	206,03	VIA APIA	330	VILA ROMANA
103250	131,43	0,00	131,43	VIA APIA	340	VILA ROMANA
103251	123,37	0,00	123,37	JOAO XXIII	10	VILA ROMANA
103253	137,25	4,44	141,69	JOAO XXIII	30	VILA ROMANA
103254	164,84	105,51	270,35	JOAO XXIII	40	VILA ROMANA

103255	182,67	0,00	182,67	JOAO XXIII	50	VILA ROMANA
103257	158,18	136,93	295,11	JOAO XXIII	54	VILA ROMANA
103258	160,91	134,30	295,21	APOLO	331	VILA ROMANA
103260	177,53	0,00	177,53	APOLO	311	VILA ROMANA
103261	159,16	125,99	285,15	APOLO	301	VILA ROMANA
103269	137,37	126,19	263,56	VIA APIA	200	VILA ROMANA
103272	133,16	42,98	176,14	PAULO VI	20	VILA ROMANA
103273	454,29	140,87	595,16	PAULO VI	30	VILA ROMANA
103275	329,83	117,73	447,56	APOLO	241	VILA ROMANA
103277	300,99	0,00	300,99	APOLO	201	VILA ROMANA
103281	543,92	0,00	543,92	JOAO PAULO II	0	VILA ROMANA
103289	74,09	13,31	87,40	VATICANO	0	VILA ROMANA
103292	262,00	54,44	316,44	VATICANO	136	VILA ROMANA
103293	204,04	56,21	260,25	VATICANO	132	VILA ROMANA
103294	0,00	34,98	34,98	VATICANO		VILA ROMANA
103295	229,04	0,00	229,04	VATICANO	0	VILA ROMANA
103297	94,19	0,00	94,19	VATICANO	0	VILA ROMANA
103304	331,20	26,12	357,32	VATICANO	0	VILA ROMANA
103305	279,48	142,44	421,92	VATICANO	80	VILA ROMANA

103306	159,31	32,08	191,39	VATICANO	100	VILA ROMANA
103329	194,76	139,11	333,87	LIBER	81	VILA ROMANA
103339	135,63	0,00	135,63	BELONA	711	VILA ROMANA
103341	201,37	0,00	201,37	SAO PEDRO	121	VILA ROMANA
103344	150,14	0,00	150,14	SAO PEDRO	111	VILA ROMANA
103345	57,69	15,70	73,38	SAO PEDRO	111	VILA ROMANA
103346	167,49	0,00	167,49	SAO PEDRO	101	VILA ROMANA
103352	138,48	0,00	138,48	JOAO PAULO II	61	VILA ROMANA
103353	92,96	26,29	119,25	JOAO PAULO II	51	VILA ROMANA
103354	54,17	0,00	54,17	JOAO PAULO II	0	VILA ROMANA
103356	194,26	0,00	194,26	VIA APIA	140	VILA ROMANA
103358	147,87	0,00	147,87	VIA APIA	160	VILA ROMANA
103359	98,98	0,00	98,98	VIA APIA	170	VILA ROMANA
103360	67,35	41,66	109,01	VIA APIA	0	VILA ROMANA
103361	176,79	168,73	345,52	VIA APIA	190	VILA ROMANA
103367	128,17	17,20	145,37	DOM BOSCO	90	VILA ROMANA
103369	96,39	78,27	174,66	VATICANO	63	VILA ROMANA
103370	172,87	0,00	172,87	VENUS	210	I PROLONGAMENTO DO BAIRRO VILA ROMANA
103372	194,19	0,00	194,19	VENUS	240	VILA ROMANA
103375	174,03	0,00	174,03	PAULO VI	200	VILA ROMANA
103377	187,53	0,00	187,53	PAULO VI	210	VILA ROMANA
103378	230,37	10,76	241,13	LIBER	251	VILA ROMANA
103379	59,57	0,00	59,57	LIBER	0	VILA ROMANA
103380	197,21	105,22	302,43	LIBER	221	VILA ROMANA
103382	310,59	107,09	417,68	VATICANO	85	VILA ROMANA
103383	129,08	0,00	129,08	VATICANO	75	VILA ROMANA
103388	108,75	5,79	114,54	LIBER	250	VILA ROMANA
103390	29,40	43,61	73,01	PAULO VI	0	VILA ROMANA
103392	284,97	1,96	286,93	BELONA	241	VILA ROMANA
103393	201,56	0,00	201,56	BELONA	231	VILA ROMANA
103394	146,58	0,00	146,58	BELONA	221	VILA ROMANA
103395	201,46	11,73	213,19	BELONA	215	VILA ROMANA
103396	77,90	29,90	107,80	VATICANO	145	VILA ROMANA

103400	153,05	0,00	153,05	BELONA	230	VILA ROMANA
103401	175,45	6,56	182,01	BELONA	240	VILA ROMANA
103408	127,77	11,27	139,04	PAULO VI	390	VILA ROMANA
103409	43,79	45,63	89,42	PAULO VI	400	VILA ROMANA
103410	151,35	0,00	151,35	PAULO VI	410	VILA ROMANA
103411	129,69	0,00	129,69	PAULO VI	420	VILA ROMANA
103412	0,00	39,17	39,17	PAULO VI	0	VILA ROMANA
103416	40,72	0,00	40,72	ERMIS	0	VILA ROMANA
103425	179,80	6,09	185,89	VATICANO	0	VILA ROMANA
103427	121,44	105,23	226,67	VATICANO	261	VILA ROMANA
103428	91,22	19,07	110,29	VATICANO	251	VILA ROMANA
103429	183,56	0,00	183,56	VATICANO	249	VILA ROMANA
103430	351,89	116,88	468,77	VATICANO	247	VILA ROMANA
103440	211,81	9,86	221,67	VATICANO	0	VILA ROMANA
103509	187,38	122,80	310,18	TAPAJOS	601	JARDIM DOS CANDIDES
103510	90,45	24,85	115,30	GOITACAZES	1161	JARDIM DOS CANDIDES
103513	63,32	0,00	63,32	GOITACAZES	1091	JARDIM DOS CANDIDES
103515	133,20	15,22	148,42	GOITACAZES	1111	JARDIM DOS CANDIDES
103516	99,38	0,00	99,38	GOITACAZES	1101	JARDIM DOS CANDIDES
103525	199,32	0,00	199,32	XINGUS	611	JARDIM DOS CANDIDES
103529	127,40	0,00	127,40	GOITACAZES	1221	JARDIM DOS CANDIDES
103534	76,68	0,00	76,68	AIMORES	1190	JARDIM DOS CANDIDES
103535	120,71	50,35	171,06	DOS AIMORES	1330	JARDIM DOS CANDIDES
103537	62,55	22,98	85,53	XAVANTES	711	JARDIM DOS CANDIDES
103539	150,29	94,03	244,32	GOITACAZES	1331	JARDIM DOS CANDIDES
103545	182,54	0,00	182,54	XINGUS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103546	102,77	0,00	102,77	GOITACAZES	0	JARDIM DOS CANDIDES
103549	173,23	0,00	173,23	DOS AIMORES	1420	JARDIM DOS CANDIDES
103550	87,43	0,00	87,43	MARAJUARAS	731	JARDIM DOS CANDIDES
103558	414,44	0,00	414,44	XAVANTES	730	JARDIM DOS CANDIDES
103561	155,11	98,52	253,63	DOS AIMORES	1370	JARDIM DOS CANDIDES
103562	147,32	0,00	147,32	DOS AIMORES	1380	JARDIM DOS CANDIDES
103563	110,00	0,00	110,00	DOS AIMORES	1400	JARDIM DOS CANDIDES

103598	115,95	10,73	126,68	TENECI	80	JARDIM DOS CANDIDES
103599	142,65	0,00	142,65	TENECI	76	JARDIM DOS CANDIDES
103603	64,88	0,00	64,88	GOITACAZES	0	JARDIM DOS CANDIDES
103605	177,94	9,57	187,51	GOITACAZES	1561	JARDIM DOS CANDIDES
103606	163,06	0,00	163,06	GOITACAZES	1551	JARDIM DOS CANDIDES
103607	102,35	0,00	102,35	GOITACAZES	1541	JARDIM DOS CANDIDES
103609	128,70	0,00	128,70	CARIJOS	610	JARDIM DOS CANDIDES
103612	201,06	0,00	201,06	TENECI	40	JARDIM DOS CANDIDES
103615	117,00	44,10	161,10	TENECI	70	JARDIM DOS CANDIDES
103619	98,66	21,01	119,67	GOITACAZES	1671	JARDIM DOS CANDIDES
103626	424,03	18,55	442,58	TAPUIAS	626	JARDIM DOS CANDIDES
103627	43,21	28,42	71,63	TAPUIAS		JARDIM DOS CANDIDES
103628	55,95	25,42	81,37	TENECI	120	JARDIM DOS CANDIDES
103629	95,78	117,86	213,64	TENECI	130	JARDIM DOS CANDIDES
103631	168,78	92,53	261,31	TENECI	152	JARDIM DOS CANDIDES
103639	31,94	0,00	31,94	GOITACAZES	0	JARDIM DOS CANDIDES
103642	197,87	52,68	250,55	CECI	610	JARDIM DOS CANDIDES
103647	122,14	7,28	129,42	TENECI	280	JARDIM DOS CANDIDES
103648	0,00	0,00	0,00	TENECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
103649	80,38	0,00	80,38	TENECI	250	JARDIM DOS CANDIDES
103657	57,56	42,05	99,61	GOITACAZES	1821	JARDIM DOS CANDIDES
103663	177,04	0,00	177,04	PERI	590	JARDIM DOS CANDIDES
103664	57,87	0,00	57,87	TENECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
103675	244,03	0,00	244,03	GUAJAJARAS	1741	JARDIM DOS CANDIDES
103682	101,61	0,00	101,61	GOITACAZES	1770	JARDIM DOS CANDIDES

103689	88,51	14,12	102,63	GUAJAJARAS	1661	JARDIM DOS CANDIDES
103690	104,84	35,16	140,00	GUAJAJARAS	1671	JARDIM DOS CANDIDES
103700	61,67	17,28	78,95	GOITACAZES	1740	JARDIM DOS CANDIDES
103703	118,16	67,94	186,10	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103718	43,64	0,00	43,64	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103722	95,41	6,10	101,51	CARIJOS	540	JARDIM DOS CANDIDES
103730	66,52	48,27	114,79	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103731	321,93	65,98	387,91	GUAJAJARAS	1441	JARDIM DOS CANDIDES
103733	99,69	0,00	99,69	GUAJAJARAS	1425	JARDIM DOS CANDIDES
103734	71,30	0,00	71,30	GUAJAJARAS	1411	JARDIM DOS CANDIDES
103735	78,37	41,97	120,34	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103737	98,39	0,00	98,39	MARAJUARAS	680	JARDIM DOS CANDIDES
103741	86,74	0,00	86,74	GOITACAZES	1440	JARDIM DOS CANDIDES
103743	260,30	26,33	286,63	GOITACAZES	1390	JARDIM DOS CANDIDES
103749	150,15	0,00	150,15	GUAJAJARAS	1321	JARDIM DOS CANDIDES
103751	111,12	0,00	111,12	XAVANTES	660	JARDIM DOS CANDIDES
103752	176,80	8,87	185,67	GOITACAZES	1340	JARDIM DOS CANDIDES
103759	136,95	0,00	136,95	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103763	69,62	31,52	101,14	GUAJAJARAS	1241	JARDIM DOS CANDIDES
103769	116,30	115,41	231,71	GOITACAZES	1300	JARDIM DOS CANDIDES
103773	135,35	10,60	145,95	XINGUS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103774	201,49	0,00	201,49	XINGUS	561	JARDIM DOS CANDIDES
103778	88,63	29,94	118,57	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103782	71,03	16,23	87,26	GOITACAZES	1190	JARDIM DOS CANDIDES
103783	125,81	0,00	125,81	GOITACAZES	1200	JARDIM DOS CANDIDES
103786	201,81	0,00	201,81	GOITACAZES	1230	JARDIM DOS CANDIDES
103788	114,96	0,00	114,96	GOITACAZES	1150	JARDIM DOS CANDIDES
103789	138,34	0,00	138,34	TAPAJOS	551	JARDIM DOS CANDIDES
103790	127,60	0,00	127,60	GUAJAJARAS	1121	JARDIM DOS CANDIDES
103796	113,19	9,42	122,61	TUPINIQUINS	490	JARDIM DOS CANDIDES
103797	131,15	108,62	239,77	TUPINIQUINS	500	JARDIM DOS CANDIDES
103798	202,74	16,80	219,54	GOITACAZES	1110	JARDIM DOS CANDIDES
103800	101,25	0,00	101,25	GOITACAZES	1130	JARDIM DOS CANDIDES
103804	43,34	10,14	53,48	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103810	387,21	0,00	387,21	GOITACAZES	1040	JARDIM DOS CANDIDES
103811	89,39	0,00	89,39	GOITACAZES	1050	JARDIM DOS CANDIDES
103813	139,89	5,28	145,17	TUPINIQUINS	471	JARDIM DOS CANDIDES
103815	80,99	14,31	95,30	TUPINIQUINS	441	JARDIM DOS CANDIDES
103819	274,38	0,00	274,38	GUAJAJARAS	1020	JARDIM DOS CANDIDES
103820	123,55	0,00	123,55	GUAJAJARAS	930	JARDIM DOS CANDIDES
103822	43,51	0,00	43,51	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103824	104,95	17,13	122,08	TAPAJOS	511	JARDIM DOS CANDIDES
103829	84,44	12,08	96,52	ANHANGUERA	1071	JARDIM DOS CANDIDES
103837	105,93	35,16	141,09	XINGUS	551	JARDIM DOS CANDIDES
103839	113,48	47,31	160,79	ANHANGUERA	1191	JARDIM DOS CANDIDES
103842	162,33	21,05	183,38	ANHANGUERA	1171	JARDIM DOS CANDIDES
103846	104,23	12,93	117,16	TAPAJOS	520	JARDIM DOS CANDIDES
103855	169,02	0,00	169,02	ANHANGUERA	1281	JARDIM DOS CANDIDES
103856	116,88	44,26	161,14	ANHANGUERA	1271	JARDIM DOS CANDIDES
103858	114,16	15,60	129,76	ANHANGUERA	1251	JARDIM DOS CANDIDES
103865	77,58	0,00	77,58	GUAJAJARAS	1280	JARDIM DOS CANDIDES
103869	46,39	65,43	111,82	ANHANGUERA	1371	JARDIM DOS CANDIDES

103880	61,64	18,59	80,23	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103890	83,58	21,96	105,54	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103892	123,09	0,00	123,09	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103893	134,14	22,41	156,55	GUAJAJARAS	1430	JARDIM DOS CANDIDES
103897	154,35	0,00	154,35	ANHANGUERA	1631	JARDIM DOS CANDIDES
103899	168,83	46,28	215,11	ANHANGUERA	1611	JARDIM DOS CANDIDES
103901	79,90	28,19	108,09	CARIJOS	510	JARDIM DOS CANDIDES
103902	64,81	4,41	69,22	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103904	85,14	21,29	106,43	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103906	59,83	0,00	59,83	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
103908	131,69	20,10	151,79	CECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
103915	73,95	4,72	78,67	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
103930	114,77	0,00	114,77	CECI	520	JARDIM DOS CANDIDES
103936	76,74	0,00	76,74	GUAJAJARAS	1770	JARDIM DOS CANDIDES
103939	170,14	3,59	173,73	ANHANGUERA	1861	JARDIM DOS CANDIDES
103940	171,17	6,70	177,87	ANHANGUERA	1851	JARDIM DOS CANDIDES
103941	73,45	18,65	92,10	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
103942	212,29	12,34	224,63	ANHANGUERA	1831	JARDIM DOS CANDIDES
103943	126,59	0,00	126,59	PERI	510	JARDIM DOS CANDIDES
103944	68,46	6,32	74,78	ANHANGUERA	1821	JARDIM DOS CANDIDES
103945	181,96	26,45	208,41	PERI	520	JARDIM DOS CANDIDES
103951	50,50	0,00	50,50	GUAJAJARAS	1760	JARDIM DOS CANDIDES

103965	167,02	24,78	191,80	PERI	500	JARDIM DOS CANDIDES
103979	156,07	0,00	156,07	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1701	JARDIM DOS CANDIDES
103981	143,14	0,00	143,14	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1685	JARDIM DOS CANDIDES
103983	137,84	17,22	155,06	CECI	480	JARDIM DOS CANDIDES
103984	121,16	23,20	144,36	CECI	490	JARDIM DOS CANDIDES
103986	84,72	17,35	102,07	ANHANGUERA	1690	JARDIM DOS CANDIDES
103987	129,22	0,00	129,22	ANHANGUERA	1700	JARDIM DOS CANDIDES
103988	62,47	25,86	88,33	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
103989	92,67	7,94	100,61	ANHANGUERA	1720	JARDIM DOS CANDIDES
103992	81,38	45,76	127,14	CECI	491	JARDIM DOS CANDIDES
103993	204,92	0,00	204,92	CECI	481	JARDIM DOS CANDIDES
103998	124,93	0,00	124,93	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1601	JARDIM DOS CANDIDES
104000	161,60	4,49	166,09	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104001	87,01	3,74	90,75	TAPUIAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104004	206,22	0,00	206,22	ANHANGUERA	1600	JARDIM DOS CANDIDES
104006	87,08	169,33	256,41	ANHANGUERA	1620	JARDIM DOS CANDIDES
104009	135,70	0,00	135,70	ANHANGUERA	1560	JARDIM DOS CANDIDES
104010	190,90	0,00	190,90	TAPUIAS	491	JARDIM DOS CANDIDES
104014	71,63	0,00	71,63	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1531	JARDIM DOS CANDIDES
104020	71,20	63,17	134,37	CARIJOS	490	JARDIM DOS CANDIDES
104022	124,81	0,00	124,81	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
104027	161,40	0,00	161,40	CARIJOS	501	JARDIM DOS CANDIDES
104028	166,58	81,31	247,89	CARIJOS	491	JARDIM DOS CANDIDES
104030	148,66	0,00	148,66	CARIJOS	471	JARDIM DOS CANDIDES
104031	58,33	32,67	91,00	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1451	JARDIM DOS CANDIDES
104033	48,66	7,89	56,55	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104037	172,53	69,21	241,74	MARAJUARAS	570	JARDIM DOS CANDIDES
104039	239,57	26,40	265,97	MARAJUARAS	590	JARDIM DOS CANDIDES
104041	103,32	0,00	103,32	ANHANGUERA	1430	JARDIM DOS CANDIDES
104042	182,05	0,00	182,05	ANHANGUERA	1440	JARDIM DOS CANDIDES
104043	502,44	0,00	502,44	ANHANGUERA	1450	JARDIM DOS CANDIDES
104045	122,68	35,77	158,45	MARAJUARAS	591	JARDIM DOS CANDIDES
104051	0,00	30,35	30,35	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES

104053	64,03	0,00	64,03	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1331	JARDIM DOS CANDIDES
104055	110,44	16,97	127,41	XAVANTES	560	JARDIM DOS CANDIDES
104058	182,04	3,70	185,74	ANHANGUERA	1330	JARDIM DOS CANDIDES
104059	102,68	0,00	102,68	ANHANGUERA	1328	JARDIM DOS CANDIDES
104061	133,30	15,41	148,71	ANHANGUERA	1350	JARDIM DOS CANDIDES
104067	94,61	0,00	94,61	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1281	JARDIM DOS CANDIDES
104071	110,16	13,91	124,07	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1241	JARDIM DOS CANDIDES
104072	160,87	24,44	185,31	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	480	JARDIM DOS CANDIDES
104073	27,87	21,18	49,05	XINGUS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104074	104,18	19,91	124,09	XINGUS	500	JARDIM DOS CANDIDES
104077	108,09	12,28	120,37	ANHANGUERA	1250	JARDIM DOS CANDIDES
104078	164,75	81,48	246,23	ANHANGUERA	1260	JARDIM DOS CANDIDES
104079	199,20	0,00	199,20	ANHANGUERA	1270	JARDIM DOS CANDIDES
104081	151,27	14,19	165,46	XINGUS	511	JARDIM DOS CANDIDES
104082	155,97	0,00	155,97	XINGUS	501	JARDIM DOS CANDIDES
104086	57,73	41,59	99,32	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1181	JARDIM DOS CANDIDES
104089	173,93	0,00	173,93	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1151	JARDIM DOS CANDIDES
104091	123,82	7,79	131,61	TAPAJOS	470	JARDIM DOS CANDIDES
104092	73,60	37,97	111,57	TAPAJOS	480	JARDIM DOS CANDIDES
104098	121,44	28,36	149,80	ANHANGUERA	1190	JARDIM DOS CANDIDES
104099	139,29	11,69	150,98	TAPAJOS	491	JARDIM DOS CANDIDES
104101	157,48	95,85	253,33	TAPAJOS	471	JARDIM DOS CANDIDES
104104	166,76	86,64	253,40	ANHANGUERA	1090	JARDIM DOS CANDIDES
104105	715,21	9,19	724,40	ANHANGUERA	1090	JARDIM DOS CANDIDES
104108	70,21	35,30	105,51	TUPINIQUINS	411	JARDIM DOS CANDIDES
104111	233,65	0,00	233,65	MARIA APARECIDA VILELA	480	JARDIM DOS CANDIDES
104116	63,74	20,82	84,56	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104117	172,96	6,24	179,20	XINGUS	461	JARDIM DOS CANDIDES
104118	60,87	9,74	70,61	XINGUS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104119	172,59	85,51	258,10	XINGUS	441	JARDIM DOS CANDIDES
104124	46,78	52,39	99,17	OIAPOQUES	1151	JARDIM DOS CANDIDES
104127	143,39	6,76	150,15	TAPAJOS	430	JARDIM DOS CANDIDES
104129	39,89	29,15	69,04	TAPAJOS	450	JARDIM DOS CANDIDES

104131	104,43	36,90	141,33	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104133	145,70	0,00	145,70	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1180	JARDIM DOS CANDIDES
104135	86,60	49,74	136,34	XAVANTES	541	JARDIM DOS CANDIDES
104136	37,72	0,00	37,72	XAVANTES	0	JARDIM DOS CANDIDES
104142	50,29	12,59	62,88	OIAPOQUES	0	JARDIM DOS CANDIDES
104144	107,79	48,38	156,17	XINGUS	440	JARDIM DOS CANDIDES
104145	156,90	12,70	169,60	XINGUS	450	JARDIM DOS CANDIDES
104146	100,86	44,13	144,99	XINGUS	460	JARDIM DOS CANDIDES
104147	111,03	5,09	116,12	XINGUS	470	JARDIM DOS CANDIDES
104148	172,66	24,58	197,24	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104150	135,25	19,92	155,17	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104151	191,25	0,00	191,25	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104152	0,00	53,18	53,18	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1270	JARDIM DOS CANDIDES
104155	97,53	15,05	112,58	MARAJUARAS	531	JARDIM DOS CANDIDES
104161	35,07	17,51	52,58	OIAPOQUES	0	JARDIM DOS CANDIDES
104162	98,53	40,05	138,58	XAVANTES	510	JARDIM DOS CANDIDES
104177	90,98	0,00	90,98	OIAPOQUES	1411	JARDIM DOS CANDIDES
104181	191,00	95,41	286,41	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1400	JARDIM DOS CANDIDES
104182	158,46	17,57	176,03	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1420	JARDIM DOS CANDIDES
104185	103,23	13,91	117,14	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1450	JARDIM DOS CANDIDES
104187	109,10	0,00	109,10	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1550	JARDIM DOS CANDIDES
104190	106,59	0,00	106,59	OIAPOQUES	1541	JARDIM DOS CANDIDES

104195	69,76	13,87	83,63	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104196	85,37	15,21	100,58	CARIJOS	450	JARDIM DOS CANDIDES
104197	40,97	35,52	76,49	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1490	JARDIM DOS CANDIDES
104198	71,12	0,00	71,12	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104199	168,41	0,00	168,41	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104200	155,99	0,00	155,99	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104211	55,86	53,44	109,30	TAPUIAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
104213	78,44	0,00	78,44	PERI	461	JARDIM DOS CANDIDES
104217	61,40	42,48	103,88	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1700	JARDIM DOS CANDIDES
104218	48,93	0,00	48,93	OIAPOQUES	0	JARDIM DOS CANDIDES
104219	104,91	0,00	104,91	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1680	JARDIM DOS CANDIDES
104220	0,00	75,96	75,96	OIAPOQUES	0	JARDIM DOS CANDIDES
104221	227,19	0,00	227,19	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1650	JARDIM DOS CANDIDES
104225	118,19	0,00	118,19	OIAPOQUES	1780	JARDIM DOS CANDIDES
104226	157,70	0,00	157,70	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1770	JARDIM DOS CANDIDES
104230	82,27	9,33	91,60	BRASILINO SERGIO	0	GRAJAU
104235	107,17	57,59	164,76	GENTIL SILVA	11	GRAJAU
104238	68,46	22,23	90,69	MIGUEL MOURAO	180	GRAJAU
104243	50,19	0,00	50,19	BRASILINO SERGIO	0	GRAJAU
104286	67,92	0,00	67,92	FIRMINO THEODORO SILVA	0	GRAJAU
104291	74,13	0,00	74,13	BRASILINO SERGIO	0	GRAJAU
104293	154,81	6,33	161,14	JOICE TEODORO	471	GRAJAU
104303	76,66	21,65	98,31	JOICE TEODORO	460	GRAJAU
104335	113,74	28,41	142,15	JOAO ARCANJO DE FARIA	451	GRAJAU
104343	104,05	0,00	104,05	GENTIL SILVA	350	GRAJAU
104357	92,69	0,00	92,69	JOAO ARCANJO DE FARIA	351	GRAJAU
104361	38,99	0,00	38,99	GENTIL SILVA	260	GRAJAU
104367	82,09	0,00	82,09	FIRMINO THEODORO SILVA	0	GRAJAU
104368	57,47	41,60	99,07	FIRMINO THEODORO SILVA	0	GRAJAU
104369	231,63	17,18	248,81	JOAO ARCANJO DE FARIA	291	GRAJAU
104384	56,81	24,86	81,67	MARCO TULIO TEODORO	0	GRAJAU
104386	188,86	0,00	188,86	JOAO ARCANJO DE FARIA	191	GRAJAU
104391	104,54	0,00	104,54	MIGUEL MOURAO	0	GRAJAU
104392	154,58	72,49	227,07	MIGUEL MOURAO	120	GRAJAU
104403	178,47	0,00	178,47	ONZE	91	GRAJAU
104404	44,66	22,95	67,61	JOAO ARCANJO DE FARIA	0	GRAJAU
104410	118,51	0,00	118,51	MIGUEL MOURAO	0	GRAJAU
104415	113,13	30,06	143,19	MIGUEL MOURAO	50	GRAJAU
104418	80,81	24,77	105,58	JOAO ARCANJO DE FARIA	60	GRAJAU
104419	80,44	0,00	80,44	JOAO ARCANJO DE FARIA	70	GRAJAU
104433	49,24	0,00	49,24	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	0	GRAJAU
104440	53,29	49,16	102,45	JOAO ARCANJO DE FARIA	150	GRAJAU
104444	41,80	31,59	73,39	JOAO ARCANJO DE FARIA	180	GRAJAU
104445	137,17	0,00	137,17	JOAO ARCANJO DE FARIA	190	GRAJAU
104448	88,18	0,00	88,18	MARCO TULIO TEODORO	111	GRAJAU
104449	117,12	27,32	144,44	MARCO TULIO TEODORO	311	GRAJAU
104451	62,61	4,85	67,46	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	0	GRAJAU
104456	54,24	0,00	54,24	MARCO TULIO TEODORO	300	GRAJAU
104457	151,61	0,00	151,61	MARCO TULIO TEODORO	310	GRAJAU
104460	152,33	9,67	162,00	JOAO ARCANJO DE FARIA	220	GRAJAU
104472	146,52	15,01	161,53	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	281	GRAJAU
104473	106,35	0,00	106,35	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	0	GRAJAU

104475	109,40	0,00	109,40	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	251	GRAJAU
104481	51,98	23,25	75,23	FIRMINO THEODORO SILVA	340	GRAJAU
104493	47,93	17,76	65,69	JOICE TEODORO	0	GRAJAU
104497	213,77	0,00	213,77	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	331	GRAJAU
104565	97,92	0,00	97,92	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	0	GRAJAU
104566	62,51	0,00	62,51	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	0	GRAJAU
104580	109,58	26,96	136,54	FIRMINO THEODORO SILVA	270	GRAJAU
104594	108,90	0,00	108,90	JANAINA HELENA VASCONCELOS	0	GRAJAU
104599	62,00	120,32	182,32	MARCO TULIO TEODORO	260	GRAJAU
104611	196,21	0,00	196,21	FIRMINO THEODORO SILVA	271	GRAJAU
104613	69,65	0,00	69,65	JANAINA HELENA VASCONCELOS	231	GRAJAU
104630	41,84	16,25	58,09	MARCO TULIO TEODORO	0	GRAJAU
104634	121,71	66,67	188,38	JANAINA HELENA VASCONCELOS	0	GRAJAU
104636	58,94	0,00	58,94	JANAINA HELENA VASCONCELOS	0	GRAJAU
104648	85,97	29,78	115,75	JANAINA HELENA VASCONCELOS	231	GRAJAU
104660	77,41	40,97	118,38	JANAINA HELENA VASCONCELOS	240	GRAJAU
104661	206,71	0,00	206,71	JANAINA HELENA VASCONCELOS	450	GRAJAU
104667	96,37	40,10	136,47	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	271	GRAJAU
104673	142,44	79,57	222,01	FIRMINO THEODORO SILVA	210	GRAJAU
104678	64,49	0,00	64,49	JANAINA HELENA VASCONCELOS	0	GRAJAU
104683	52,13	43,73	95,86	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	0	GRAJAU
104746	288,28	117,72	406,00	JOICE TEODORO	130	GRAJAU
104747	143,74	23,46	167,20	JOICE TEODORO	140	GRAJAU
104748	108,92	0,00	108,92	JOICE TEODORO	170	GRAJAU
104762	68,74	0,00	68,74	FIRMINO THEODORO SILVA	120	GRAJAU

104763	268,01	0,00	268,01	FIRMINO THEODORO SILVA	140	GRAJAU
104788	101,69	0,00	101,69	FIRMINO THEODORO SILVA	0	GRAJAU
104789	0,00	56,70	56,70	FIRMINO THEODORO SILVA	0	GRAJAU
104790	75,46	142,68	218,14	HELENIR SILVA CARDOSO	191	GRAJAU
104803	105,67	22,99	128,66	LUIZ GONZAGA	0	GRAJAU
104804	68,33	25,72	94,05	FIRMINO THEODORO SILVA	90	GRAJAU
104806	139,85	0,00	139,85	HELENIR SILVA CARDOSO	130	GRAJAU
104812	149,75	79,72	229,47	JOICE TEODORO	0	GRAJAU
104816	82,73	137,64	220,37	LUIZ GONZAGA	151	GRAJAU
104823	241,66	0,00	241,66	HELENIR SILVA CARDOSO	0	GRAJAU
104898	202,93	0,00	202,93	FIRMINO THEODORO SILVA	60	GRAJAU
104937	110,54	3,35	113,89	ANTONIO LEOPOLDO	0	GRAJAU
104938	86,41	0,00	86,41	ANTONIO LEOPOLDO	0	GRAJAU
104944	55,72	35,05	90,77	VALDECI ESPEDITO DUARTE	60	GRAJAU
104957	131,19	12,51	143,70	MIGUEL MOURAO	250	GRAJAU
104972	65,81	0,00	65,81	ANTONIO LEOPOLDO	0	GRAJAU
104975	72,87	30,86	103,73	VALDECI ESPEDITO DUARTE	230	GRAJAU
104976	164,29	0,00	164,29	VALDECI ESPEDITO DUARTE	210	GRAJAU
104978	111,94	17,72	129,66	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
104987	149,74	9,32	159,06	MARCO TULIO TEODORO	480	GRAJAU
105003	66,41	3,63	70,04	BRASILINO SERGIO	0	GRAJAU
105006	102,79	3,29	106,08	VALDECI ESPEDITO DUARTE	360	GRAJAU
105016	51,41	31,27	82,68	PERIMETRAL	701	JARDIM DOS CANDIDES
105024	75,24	0,00	75,24	TENECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
105039	88,41	33,46	121,87	PERI	661	JARDIM DOS CANDIDES
105044	59,15	0,00	59,15	TENECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
105049	81,15	14,89	96,04	RUGENDAS	270	JARDIM DOS CANDIDES
105050	139,15	0,00	139,15	RUGENDAS	290	JARDIM DOS CANDIDES
105052	42,33	0,00	42,33	RUGENDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105053	179,17	40,66	219,83	RUGENDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105055	150,17	0,00	150,17	CECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
105058	90,03	0,00	90,03	TENECI	151	JARDIM DOS CANDIDES
105061	67,50	0,00	67,50	TENECI	0	JARDIM DOS CANDIDES

105063	164,50	0,00	164,50	TAPUIAS	630	JARDIM DOS CANDIDES
105068	142,08	94,48	236,56	RUGENDAS	210	JARDIM DOS CANDIDES
105069	125,59	0,00	125,59	RUGENDAS	220	JARDIM DOS CANDIDES
105071	193,96	19,05	213,01	RUGENDAS	240	JARDIM DOS CANDIDES
105074	93,73	24,54	118,27	TAPUIAS	671	JARDIM DOS CANDIDES
105075	252,43	35,33	287,76	TAPUIAS	661	JARDIM DOS CANDIDES
105077	147,91	26,61	174,52	TENECI	61	JARDIM DOS CANDIDES
105078	185,13	0,00	185,13	TENECI	51	JARDIM DOS CANDIDES
105079	65,49	16,58	82,07	TENECI	41	JARDIM DOS CANDIDES
105080	122,04	18,56	140,60	TENECI	31	JARDIM DOS CANDIDES
105081	204,61	0,00	204,61	CARIJOS	650	JARDIM DOS CANDIDES
105083	166,18	5,85	172,03	CARIJOS	670	JARDIM DOS CANDIDES
105085	222,63	99,00	321,63	CARIJOS	690	JARDIM DOS CANDIDES
105088	46,13	15,30	61,43	RUGENDAS	170	JARDIM DOS CANDIDES
105090	81,70	25,74	107,44	XAVANTES	791	JARDIM DOS CANDIDES
105091	61,90	0,00	61,90	XAVANTES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105092	86,32	22,83	109,15	XAVANTES	771	JARDIM DOS CANDIDES
105096	56,58	21,88	78,46	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105098	92,94	0,00	92,94	DOS AIMORES	1281	JARDIM DOS CANDIDES
105099	200,31	0,00	200,31	XINGUS	650	JARDIM DOS CANDIDES
105106	88,70	0,00	88,70	TAMARACA	1424	JARDIM DOS CANDIDES
105108	144,25	0,00	144,25	XINGUS	691	JARDIM DOS CANDIDES
105109	134,89	0,00	134,89	XINGUS	681	JARDIM DOS CANDIDES
105111	97,97	0,00	97,97	XINGUS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105113	0,00	46,03	46,03	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105114	104,92	0,00	104,92	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105115	57,66	0,00	57,66	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105116	20,81	46,67	67,48	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105117	195,72	0,00	195,72	TAPAJOS	650	JARDIM DOS CANDIDES
105118	102,19	0,00	102,19	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105123	142,23	15,59	157,82	TAMARACA	1350	JARDIM DOS CANDIDES
105125	87,18	87,53	174,71	TAMARACA	1370	JARDIM DOS CANDIDES
105135	48,75	0,00	48,75	TUPINIQUINS	580	JARDIM DOS CANDIDES

105142	153,31	0,00	153,31	TAMARACA	1280	JARDIM DOS CANDIDES
105143	55,42	38,38	93,80	TAMARACA	1290	JARDIM DOS CANDIDES
105171	92,04	4,28	96,32	OIAPOQUES	985	JARDIM DOS CANDIDES
105174	186,48	0,00	186,48	GONCALVES MARTINS	6	JARDIM DOS CANDIDES
105187	155,65	0,00	155,65	GONCALVES MARTINS	21	JARDIM DOS CANDIDES
105190	79,51	0,00	79,51	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	901	JARDIM DOS CANDIDES
105191	83,28	20,89	104,17	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105192	60,31	20,11	80,42	TUPINAMBAS	871	JARDIM DOS CANDIDES
105199	30,16	9,97	40,13	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105200	118,84	0,00	118,84	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105202	84,49	41,07	125,56	MARIA APARECIDA VILELA	471	JARDIM DOS CANDIDES
105203	167,62	0,00	167,62	MARIA APARECIDA VILELA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105209	57,31	47,59	104,90	GONCALVES MARTINS	10	JARDIM DOS CANDIDES
105214	52,81	35,58	88,39	ANHANGUERA	940	JARDIM DOS CANDIDES
105224	51,70	19,15	70,85	ANHANGUERA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105225	120,14	0,00	120,14	ANHANGUERA	50	JARDIM DOS CANDIDES
105226	173,06	0,00	173,06	GONCALVES MARTINS	60	JARDIM DOS CANDIDES
105231	273,51	0,00	273,51	GUAJAJARAS	970	JARDIM DOS CANDIDES
105234	138,85	0,00	138,85	GONCALVES MARTINS	71	JARDIM DOS CANDIDES
105236	110,89	4,53	115,42	ANHANGUERA	911	JARDIM DOS CANDIDES

105247	224,85	0,00	224,85	GUAJAJARAS	890	JARDIM DOS CANDIDES
105249	199,84	11,22	211,06	GOITACAZES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105250	201,45	0,00	201,45	GONCALVES MARTINS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105251	168,35	0,00	168,35	GONCALVES MARTINS	101	JARDIM DOS CANDIDES
105252	194,90	126,35	321,25	GONCALVES MARTINS	91	JARDIM DOS CANDIDES
105253	77,29	0,00	77,29	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105254	80,76	0,00	80,76	GUAJAJARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105256	149,75	0,00	149,75	GUAJAJARAS	871	JARDIM DOS CANDIDES
105275	125,24	0,00	125,24	GONCALVES MARTINS	110	JARDIM DOS CANDIDES
105276	158,16	35,00	193,16	GOITACAZES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105284	109,22	1,62	110,84	MARIA APARECIDA VILELA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105290	105,85	37,40	143,25	GOITACAZES	130	JARDIM DOS CANDIDES
105291	84,45	0,00	84,45	GONCALVES MARTINS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105296	65,02	18,13	83,15	DOS AIMORES	960	JARDIM DOS CANDIDES
105302	193,22	0,00	193,22	GONCALVES MARTINS	141	JARDIM DOS CANDIDES
105303	220,76	0,00	220,76	GONCALVES MARTINS	131	JARDIM DOS CANDIDES
105311	46,43	0,00	46,43	BERALDA DE SOUZA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105312	122,52	0,00	122,52	DOS AIMORES	860	JARDIM DOS CANDIDES
105313	39,81	0,00	39,81	DOS AIMORES	0	JARDIM DOS CANDIDES
105315	155,39	0,00	155,39	DOS AIMORES	890	JARDIM DOS CANDIDES
105322	144,00	13,12	157,12	DOS AIMORES	901	JARDIM DOS CANDIDES
105326	130,27	6,27	136,54	BERALDA DE SOUZA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105334	126,40	0,00	126,40	TAMARACA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105340	124,54	58,03	182,57	DOS AIMORES	961	JARDIM DOS CANDIDES
105341	98,28	45,97	144,25	DOS AIMORES	951	JARDIM DOS CANDIDES
105344	44,43	0,00	44,43	GONCALVES MARTINS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105345	89,14	0,00	89,14	GONCALVES MARTINS	220	JARDIM DOS CANDIDES
105349	167,86	6,14	174,00	GONCALVES MARTINS	271	JARDIM DOS CANDIDES
105350	119,72	0,00	119,72	GONCALVES MARTINS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105353	215,77	3,49	219,26	TAMARACA	1051	JARDIM DOS CANDIDES
105359	94,16	0,00	94,16	BERALDA DE SOUZA	270	JARDIM DOS CANDIDES
105360	69,74	0,00	69,74	BERALDA DE SOUZA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105361	62,86	0,00	62,86	BERALDA DE SOUZA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105370	101,60	0,00	101,60	MARIA APARECIDA VILELA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105402	45,24	0,00	45,24	ANTONIO G. JUNIOR	1080	JARDIM DOS CANDIDES
105403	85,92	20,04	105,96	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105414	58,67	0,00	58,67	TAMARACA	1261	JARDIM DOS CANDIDES
105420	30,16	0,00	30,16	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105426	108,20	0,00	108,20	XINGUS	721	JARDIM DOS CANDIDES
105428	89,50	0,00	89,50	XINGUS	701	JARDIM DOS CANDIDES
105437	97,15	32,84	129,99	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105439	206,54	0,00	206,54	ANTONIO G. JUNIOR	1240	JARDIM DOS CANDIDES
105440	69,03	0,00	69,03	ANTONIO G. JUNIOR	1250	JARDIM DOS CANDIDES
105465	137,17	0,00	137,17	RUGENDAS	81	JARDIM DOS CANDIDES
105466	98,54	0,00	98,54	RUGENDAS	71	JARDIM DOS CANDIDES
105469	146,46	30,24	176,70	RUGENDAS	41	JARDIM DOS CANDIDES
105470	87,50	2,99	90,49	MARAJUARAS	700	JARDIM DOS CANDIDES
105477	52,46	37,37	89,83	ANTONIO G. JUNIOR	1510	JARDIM DOS CANDIDES
105484	147,96	67,54	215,50	RUGENDAS	151	JARDIM DOS CANDIDES
105485	116,69	0,00	116,69	RUGENDAS	141	JARDIM DOS CANDIDES
105488	116,94	78,51	195,45	CARIJOS	700	JARDIM DOS CANDIDES
105489	144,92	70,17	215,09	CARIJOS	710	JARDIM DOS CANDIDES

105492	139,40	69,87	209,27	ANTONIO G. JUNIOR	1560	JARDIM DOS CANDIDES
105493	113,82	0,00	113,82	ANTONIO G. JUNIOR	1570	JARDIM DOS CANDIDES
105495	74,77	0,00	74,77	ANTONIO G. JUNIOR	1590	JARDIM DOS CANDIDES
105497	82,20	14,20	96,40	CECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
105501	234,41	11,37	245,78	RUGENDAS	231	JARDIM DOS CANDIDES
105507	162,73	0,00	162,73	TAPUIAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105508	150,23	0,00	150,23	TAPUIAS	720	JARDIM DOS CANDIDES
105522	33,21	12,81	46,02	RUGENDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105523	85,79	0,00	85,79	RUGENDAS	291	JARDIM DOS CANDIDES
105529	107,39	39,39	146,78	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105530	126,04	35,49	161,53	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105533	104,47	0,00	104,47	PERIMETRAL	743	JARDIM DOS CANDIDES
105535	42,49	23,45	65,94	PERIMETRAL	743	JARDIM DOS CANDIDES
105541	181,34	0,00	181,34	PERI	700	JARDIM DOS CANDIDES
105556	122,17	78,38	200,55	DOUTOR SILVIO CALDAS	1810	JARDIM DOS CANDIDES
105575	1226,92	119,84	1346,76	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105577	117,08	0,00	117,08	CECI	781	JARDIM DOS CANDIDES
105579	146,10	0,00	146,10	CECI	761	JARDIM DOS CANDIDES
105582	74,43	94,05	168,48	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105587	79,44	15,82	95,26	TAPUIAS	770	JARDIM DOS CANDIDES
105589	135,08	22,75	157,83	DOUTOR SILVIO CALDAS	1630	JARDIM DOS CANDIDES
105610	93,94	29,25	123,19	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105613	128,66	5,64	134,30	CARIJOS	781	JARDIM DOS CANDIDES
105619	72,55	17,80	90,35	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105623	178,04	13,09	191,13	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105625	89,54	9,28	98,82	MARAJUARAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105629	198,00	5,53	203,53	DOUTOR SILVIO CALDAS	1510	JARDIM DOS CANDIDES

105631	219,02	68,73	287,75	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105632	104,48	0,00	104,48	TAPAJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105634	114,82	0,00	114,82	TAPAJOS	761	JARDIM DOS CANDIDES
105636	71,89	0,00	71,89	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105646	86,07	0,00	86,07	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105647	93,19	0,00	93,19	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105655	150,07	70,29	220,36	ANTONIO G. JUNIOR	1101	JARDIM DOS CANDIDES
105664	125,50	0,00	125,50	ANTONIO G. JUNIOR	1011	JARDIM DOS CANDIDES
105665	291,84	0,00	291,84	ANTONIO G. JUNIOR	1001	JARDIM DOS CANDIDES
105666	75,02	0,00	75,02	MARIA APARECIDA VILELA	0	JARDIM DOS CANDIDES
105667	91,27	10,18	101,45	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105680	199,73	63,31	263,04	MARIA APARECIDA VILELA	751	JARDIM DOS CANDIDES
105682	52,56	0,00	52,56	MARIA APARECIDA VILELA	731	JARDIM DOS CANDIDES
105684	247,28	20,46	267,74	ANTONIO G. JUNIOR	0	JARDIM DOS CANDIDES
105686	112,01	15,41	127,42	ANTONIO G. JUNIOR	941	JARDIM DOS CANDIDES
105706	59,46	42,28	101,74	BERALDA DE SOUZA	320	JARDIM DOS CANDIDES
105714	101,39	0,00	101,39	LAGO AZUL	0	JARDIM DOS CANDIDES
105715	73,18	61,38	134,56	CARIJOS	831	JARDIM DOS CANDIDES
105716	131,39	6,55	137,94	CARIJOS	821	JARDIM DOS CANDIDES
105718	76,53	40,75	117,28	CARIJOS	801	JARDIM DOS CANDIDES
105719	74,19	13,81	88,00	DOUTOR SILVIO CALDAS	1541	JARDIM DOS CANDIDES
105720	120,84	13,86	134,70	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105721	90,77	0,00	90,77	DOUTOR SILVIO CALDAS	1521	JARDIM DOS CANDIDES
105724	93,56	8,47	102,03	DOUTOR SILVIO CALDAS	1491	JARDIM DOS CANDIDES
105733	118,00	11,18	129,18	LAGO AZUL	60	JARDIM DOS CANDIDES
105736	196,19	18,01	214,20	TAPUIAS	821	JARDIM DOS CANDIDES
105738	161,19	0,00	161,19	DOUTOR SILVIO CALDAS	801	JARDIM DOS CANDIDES
105739	145,33	119,64	264,97	DOUTOR SILVIO CALDAS	1601	JARDIM DOS CANDIDES
105744	156,28	46,80	203,08	CARIJOS	810	JARDIM DOS CANDIDES
105745	61,89	37,03	98,92	CARIJOS	820	JARDIM DOS CANDIDES
105753	65,10	13,85	78,95	CECI	831	JARDIM DOS CANDIDES

105754	149,86	9,28	159,14	CECI	821	JARDIM DOS CANDIDES
105755	172,05	0,00	172,05	CECI	811	JARDIM DOS CANDIDES
105757	115,34	4,84	120,18	DOUTOR SILVIO CALDAS	1691	JARDIM DOS CANDIDES
105758	91,99	21,93	113,92	DOUTOR SILVIO CALDAS	1681	JARDIM DOS CANDIDES
105760	107,99	3,92	111,91	DOUTOR SILVIO CALDAS	1661	JARDIM DOS CANDIDES
105763	178,39	13,98	192,37	TAPUIAS	820	JARDIM DOS CANDIDES
105764	107,53	0,00	107,53	TAPUIAS	830	JARDIM DOS CANDIDES
105776	90,62	13,54	104,16	DOUTOR SILVIO CALDAS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105777	246,45	11,89	258,34	DOUTOR SILVIO CALDAS	1751	JARDIM DOS CANDIDES
105778	186,09	11,89	197,98	DOUTOR SILVIO CALDAS	1741	JARDIM DOS CANDIDES
105780	138,51	10,24	148,75	CECI	810	JARDIM DOS CANDIDES
105781	194,20	0,00	194,20	CECI	860	JARDIM DOS CANDIDES
105782	49,96	6,61	56,57	CECI	0	JARDIM DOS CANDIDES
105791	175,79	0,00	175,79	DOUTOR SILVIO CALDAS	1811	JARDIM DOS CANDIDES
105794	88,08	5,69	93,77	PERI	800	JARDIM DOS CANDIDES
105807	275,29	0,00	275,29	LAGO AZUL	301	JARDIM DOS CANDIDES
105822	226,35	0,00	226,35	CECI	871	JARDIM DOS CANDIDES
105825	109,03	19,87	128,90	LAGO AZUL	221	JARDIM DOS CANDIDES
105827	115,08	9,50	124,58	LAGO AZUL	201	JARDIM DOS CANDIDES
105828	0,00	30,48	30,48	LAGO AZUL	0	JARDIM DOS CANDIDES
105829	49,28	52,42	101,70	LAGO AZUL	850	JARDIM DOS CANDIDES
105830	169,91	0,00	169,91	TAPUIAS	860	JARDIM DOS CANDIDES
105836	224,24	0,00	224,24	NOVA FRIBURGO	1640	JARDIM DOS CANDIDES
105843	185,23	7,13	192,36	LAGO AZUL	141	JARDIM DOS CANDIDES
105852	80,11	75,47	155,58	NOVA FRIBURGO	0	JARDIM DOS CANDIDES
105858	35,37	5,30	40,67	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105877	163,62	0,00	163,62	NOVA FRIBURGO	0	JARDIM DOS CANDIDES
105878	46,25	0,00	46,25	NOVA FRIBURGO	0	JARDIM DOS CANDIDES
105879	79,05	0,00	79,05	NOVA FRIBURGO	0	JARDIM DOS CANDIDES
105893	115,10	0,00	115,10	NOVA FRIBURGO	1581	JARDIM DOS CANDIDES
105894	41,82	0,00	41,82	NOVA FRIBURGO	0	JARDIM DOS CANDIDES
105897	345,78	0,00	345,78	CARIJOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
105901	177,14	10,10	187,24	E	311	IPANEMA
105905	123,31	0,00	123,31	E	271	IPANEMA
105906	31,61	14,54	46,15	E	0	IPANEMA
105936	72,97	31,87	104,84	WEBER NOGUEIRA	400	IPANEMA
106095	50,31	2,57	52,88	E	280	IPANEMA
106096	58,96	5,25	64,21	E	290	IPANEMA
106118	72,68	17,45	90,13	E	0	IPANEMA
106135	98,23	4,74	102,97	E	420	IPANEMA
106136	60,90	0,00	60,90	E	430	IPANEMA
106151	42,09	0,00	42,09	F	401	IPANEMA
106324	70,83	0,00	70,83	MARAJUARAS	1040	IPANEMA
106334	47,51	7,91	55,42	CARIJOS	1001	IPANEMA
106354	137,90	141,32	279,22	MARAJUARAS	0	IPANEMA
106391	83,73	6,44	90,17	JANAINA HELENA VASCONCELOS	0	GRAJAU
106406	75,62	53,56	129,18	JOAO ARCANJO DE FARIA	0	IPANEMA
106411	78,29	50,15	128,44	ARMANDO GONTIJO DA FONSECA	821	IPANEMA
106526	512,18	0,00	512,18	JOAO ARCANJO DE FARIA	0	IPANEMA
106592	79,52	0,00	79,52	PARA PEDESTRES	0	SAO SIMAO
106594	98,84	96,63	195,47	PARA PEDESTRES B	81	SAO SIMAO
106599	101,21	4,98	106,19	PARA PEDESTRES B	131	SAO SIMAO

106605	132,80	0,00	132,80	LEONIDES MARTINS DA SILVA	140	SAO SIMAO
106606	117,30	0,00	117,30	LEONIDES MARTINS DA SILVA	130	SAO SIMAO
106609	35,68	12,50	48,18	LEONIDES MARTINS DA SILVA	0	SAO SIMAO
106611	30,31	13,30	43,61	LEONIDES MARTINS DA SILVA	0	SAO SIMAO
106616	31,78	0,00	31,78	AMELIA FABRINI	0	SAO SIMAO
106625	35,45	41,73	77,18	GUARACI GOMES	731	SAO SIMAO
106626	98,94	16,56	115,50	GUARACI GOMES	741	SAO SIMAO
106630	98,95	0,00	98,95	PARA PEDESTRES	130	SAO SIMAO
106631	90,90	0,00	90,90	PARA PEDESTRES	120	SAO SIMAO
106633	27,34	27,05	54,39	PARA PEDESTRES	0	SAO SIMAO
106637	128,10	0,00	128,10	PARA PEDESTRES	0	SAO SIMAO
106642	30,76	21,37	52,13	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106643	65,55	0,00	65,55	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106644	35,84	19,80	55,64	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	61	GRAJAU
106645	76,04	24,12	100,16	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106646	66,90	16,60	83,50	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106648	55,55	23,73	79,28	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	21	GRAJAU
106649	91,22	4,77	95,99	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106651	115,13	0,00	115,13	APARECIDA FERNANDES LIMA	80	GRAJAU
106652	52,35	0,00	52,35	APARECIDA FERNANDES LIMA	0	GRAJAU
106654	57,64	4,53	62,17	APARECIDA FERNANDES LIMA	110	GRAJAU
106655	43,58	0,00	43,58	APARECIDA FERNANDES LIMA	0	GRAJAU
106657	71,64	71,39	143,03	ANTONIO LEOPOLDO	571	GRAJAU
106658	163,06	0,00	163,06	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106659	30,23	2,47	32,70	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106660	83,72	8,41	92,13	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106661	52,96	15,32	68,28	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106662	40,56	12,72	53,28	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106663	107,10	4,98	112,08	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106664	28,63	5,85	34,48	VALDECI ESPEDITO DUARTE	81	GRAJAU
106665	135,25	0,00	135,25	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
106666	41,52	0,00	41,52	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106668	136,48	10,00	146,48	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106669	55,33	71,49	126,82	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106670	28,67	20,39	49,06	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106673	75,19	0,00	75,19	JORNALISTA ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	0	GRAJAU
106699	127,39	0,00	127,39	JOAO MACHADO VELOSO	10	RESIDENCIAL MORUMBI
106749	117,83	0,00	117,83	ANTONIO AMANCIO CORREA	21	SAO SIMAO
106750	57,50	0,00	57,50	ANTONIO AMANCIO CORREA	0	SAO SIMAO
106760	110,66	0,00	110,66	ANTONIO AMANCIO CORREA	100	SAO SIMAO
106764	171,38	0,00	171,38	GUARACI GOMES	621	SAO SIMAO
106785	122,03	0,00	122,03	ANTONIO CAMPOS BAHIA	0	SAO SIMAO
106792	139,53	34,19	173,72	GUARACI GOMES	0	SAO SIMAO
106813	257,44	0,00	257,44	GUARACI GOMES	531	SAO SIMAO
106818	102,08	22,38	124,46	GUARACI GOMES	481	SAO SIMAO
106819	124,81	0,00	124,81	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	SAO SIMAO
106820	69,59	0,00	69,59	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	SAO SIMAO
106824	50,00	31,39	81,39	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	SAO SIMAO
106832	87,77	0,00	87,77	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	40	SAO SIMAO
106842	51,70	0,00	51,70	GUARACI GOMES	0	SAO SIMAO
106847	135,77	0,00	135,77	ANTONIO LOPES BAHIA	81	SAO SIMAO
106848	80,13	22,97	103,10	ANTONIO LOPES BAHIA	71	SAO SIMAO

106853	57,20	28,54	85,74	ANTONIO LOPES BAHIA	21	SAO SIMAO
106854	66,40	60,38	126,78	ANTONIO LOPES BAHIA	11	SAO SIMAO
106858	113,48	0,00	113,48	ANTONIO LOPES BAHIA	60	SAO SIMAO
106862	202,73	0,00	202,73	ANTONIO LOPES BAHIA	100	SAO SIMAO
106863	95,17	0,00	95,17	ANTONIO LOPES BAHIA	110	SAO SIMAO
106870	33,81	17,14	50,95	GUARACI GOMES	361	SAO SIMAO
106873	132,56	6,64	139,20	ARCANJO MARTINS DOS SANTOS	121	SAO SIMAO
106888	88,61	0,00	88,61	ARCANJO MARTINS DOS SANTOS	110	SAO SIMAO
106895	157,37	0,00	157,37	GUARACI GOMES	311	SAO SIMAO
106900	111,79	0,00	111,79	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	101	SAO SIMAO
106901	112,76	0,00	112,76	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	91	SAO SIMAO
106902	174,82	87,81	262,63	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	81	SAO SIMAO
106951	151,69	43,22	194,91	BERALDINO BATISTA BRAGA	111	SAO SIMAO
106971	138,02	15,04	153,06	GUARACI GOMES	171	SAO SIMAO
106982	80,04	16,72	96,76	CLARIMUNDO DINIZ PEREIRA	0	SAO SIMAO
106983	42,95	7,65	50,60	CLARIMUNDO DINIZ PEREIRA	61	SAO SIMAO
106997	192,88	93,29	286,17	CLARIMUNDO DINIZ PEREIRA	100	SAO SIMAO
107001	86,29	0,00	86,29	GUARACI GOMES	91	SAO SIMAO
107016	101,27	0,00	101,27	CLARIMUNDO DINIZ PEREIRA	170	SAO SIMAO
107021	136,13	0,00	136,13	CLARIMUNDO DINIZ PEREIRA	240	SAO SIMAO
107027	74,49	0,00	74,49	TREZE	0	SAO SIMAO
107031	100,82	0,00	100,82	EUCLIDES DE ALMEIDA	191	SAO SIMAO
107052	45,98	0,00	45,98	GERALDO CORREA	0	SAO SIMAO
107063	202,73	0,00	202,73	GUARACI GOMES	150	SAO SIMAO
107064	168,53	125,76	294,29	GUARACI GOMES	160	SAO SIMAO
107073	157,84	6,53	164,37	ARTHUR ALBINO	240	JARDIM DOS CANDIDES
107079	146,94	124,79	271,73	BERALDINO BATISTA BRAGA	241	SAO SIMAO
107080	92,64	49,80	142,44	BERALDINO BATISTA BRAGA	231	NOVA SUICA
107082	46,33	18,09	64,42	BERALDINO BATISTA BRAGA	0	SAO SIMAO
107089	90,36	0,00	90,36	GUARACI GOMES	210	SAO SIMAO

107099	46,07	0,00	46,07	GERALDO CORREA	0	SAO SIMAO
107112	110,78	0,00	110,78	GUARACI GOMES	240	SAO SIMAO
107113	57,45	28,68	86,13	GUARACI GOMES	0	SAO SIMAO
107138	166,50	13,68	180,18	GUARACI GOMES	300	SAO SIMAO
107140	53,60	62,08	115,68	GUARACI GOMES	320	SAO SIMAO
107144	110,80	0,00	110,80	ANTONIO LOPES BAHIA	170	SAO SIMAO
107147	140,19	0,00	140,19	ANTONIO LOPES BAHIA	200	SAO SIMAO
107156	202,20	0,00	202,20	GERALDO CORREA	361	SAO SIMAO
107167	143,76	0,00	143,76	GUARACI GOMES	390	SAO SIMAO
107169	103,18	0,00	103,18	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	140	SAO SIMAO
107170	86,53	15,01	101,54	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	150	SAO SIMAO
107171	61,65	5,18	66,83	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	SAO SIMAO
107177	101,92	0,00	101,92	GERALDO CORREA		SAO SIMAO
107180	107,95	105,34	213,29	GERALDO CORREA	441	SAO SIMAO
107183	80,59	0,00	80,59	ANTONIO LOPES BAHIA	211	SAO SIMAO
107188	56,63	0,00	56,63	ANTONIO LOPES BAHIA	161	SAO SIMAO
107189	115,61	0,00	115,61	ANTONIO LOPES BAHIA	151	SAO SIMAO
107203	113,44	20,25	133,69	ANTONIO GONCALVES GRAVATA	220	SAO SIMAO
107208	97,59	26,44	124,03	GERALDO CORREA	481	SAO SIMAO
107214	39,81	12,16	51,97	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	SAO SIMAO
107215	156,62	0,00	156,62	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	151	SAO SIMAO
107218	45,98	0,00	45,98	GUARACI GOMES	0	SAO SIMAO
107221	148,44	35,21	183,65	ANTONIO CAMPOS BAHIA	160	SAO SIMAO
107224	150,80	0,00	150,80	ANTONIO CAMPOS BAHIA	190	SAO SIMAO
107228	50,84	0,00	50,84	ANTONIO CAMPOS BAHIA		SAO SIMAO
107232	85,14	7,21	92,35	GERALDO CORREA	561	SAO SIMAO
107247	129,36	34,09	163,45	ANTONIO AMANCIO CORREA	130	SAO SIMAO
107248	127,60	0,00	127,60	ANTONIO AMANCIO CORREA	150	SAO SIMAO

107250	94,71	0,00	94,71	ANTONIO AMANCIO CORREA	170	SAO SIMAO
107267	173,05	27,31	200,36	ANTONIO CAMPOS BAHIA	171	SAO SIMAO
107274	73,22	0,00	73,22	AMELIA FABRINI	200	SAO SIMAO
107284	144,82	28,33	173,15	GUARACI GOMES	660	SAO SIMAO
107285	145,52	15,04	160,56	GUARACI GOMES	670	SAO SIMAO

107287	45,04	0,00	45,04	GUARACI GOMES	0	SAO SIMAO
107294	187,60	0,00	187,60	GERALDO CORREA	0	SAO SIMAO
107295	299,81	52,21	352,02	GERALDO CORREA	0	SAO SIMAO
107299	177,73	49,30	227,03	ANTONIO CAMPOS BAHIA	290	SAO SIMAO
107300	14,29	21,29	35,58	ANTONIO CAMPOS BAHIA	0	SAO SIMAO
107304	99,51	0,00	99,51	ANTONIO GONCALVES GRAVATA	301	SAO SIMAO
107305	126,75	0,00	126,75	ANTONIO GONCALVES GRAVATA	291	SAO SIMAO
107310	154,05	0,00	154,05	GERALDO CORREA	550	SAO SIMAO
107318	80,61	0,00	80,61	ANTONIO GONCALVES GRAVATA	0	SAO SIMAO
107327	188,52	0,00	188,52	FREI ODULFO	0	SAO SIMAO
107336	97,20	0,00	97,20	GERALDO CORREA	490	SAO SIMAO
107343	73,60	0,00	73,60	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	280	SAO SIMAO
107344	159,75	0,00	159,75	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	290	SAO SIMAO
107345	170,70	0,00	170,70	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	300	SAO SIMAO
107356	108,85	0,00	108,85	ANTONIO LOPES BAHIA	301	SAO SIMAO
107392	77,96	0,00	77,96	GERALDO CORREA	0	SAO SIMAO
107397	133,82	19,94	153,76	ARCANJO MARTINS DOS SANTOS	330	SAO SIMAO
107442	156,61	76,15	232,76	GERALDO CORREA	270	SAO SIMAO
107444	91,46	0,00	91,46	ARTHUR ALBINO	260	SAO SIMAO
107530	212,80	0,00	212,80	FREI ODULFO	350	RESIDENCIAL MORUMBI
107575	105,82	0,00	105,82	FREI ODULFO	360	RESIDENCIAL MORUMBI
107579	85,70	18,91	104,61	FREI ODULFO	400	NOVA SUICA
107617	67,63	24,44	92,07	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	371	SAO SIMAO
108011	58,96	0,00	58,96	OIAPOQUES	0	JARDIM FLORAMAR
108013	58,32	7,46	65,78	OIAPOQUES	421	JARDIM FLORAMAR
108014	37,17	18,20	55,37	PAQUETA	0	JARDIM FLORAMAR
108015	0,00	0,00	0,00	PAQUETA	0	JARDIM FLORAMAR
108022	30,76	0,00	30,76	CARAVELAS	0	JARDIM FLORAMAR
108180	4136,05	115,70	4251,75	TINHARE	150	JARDIM FLORAMAR
108275	90,48	0,00	90,48	CONDE DE KELIDONIA	0	JARDIM FLORAMAR
108277	44,96	0,00	44,96	CONDE DE KELIDONIA	0	JARDIM FLORAMAR
108281	259,01	0,00	259,01	ILHEUS	0	JARDIM FLORAMAR
108282	112,99	0,00	112,99	ILHEUS	0	JARDIM FLORAMAR

108286	30,00	0,00	30,00	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	0	JARDIM DOS CANDIDES
108290	491,37	59,54	550,91	TENECI	0	JARDIM FLORAMAR
108291	422,79	0,00	422,79	TENECI	0	JARDIM FLORAMAR
108305	1900,87	0,00	1900,87	TUPINAMBAS	0	JARDIM FLORAMAR
108317	133,64	0,00	133,64	TENECI	520	JARDIM FLORAMAR
108613	89,94	105,26	195,20	ANTONIO GONCALVES DE MATTOS	0	NOVA SUICA
108790	39,88	27,88	67,76	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	41	NOVA SUICA
109032	178,15	0,00	178,15	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	761	NOVA SUICA
109557	205,63	16,54	222,17	ANTONIO GONCALVES GRAVATA	0	RESIDENCIAL MORUMBI
109573	91,10	9,46	100,56	VALDECI ESPEDITO DUARTE	0	GRAJAU
109577	226,23	0,00	226,23	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109581	365,27	0,00	365,27	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109586	140,63	0,00	140,63	ANTONIO TORRES FILHO	311	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109588	101,44	11,29	112,73	ANTONIO TORRES FILHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO

109590	23,09	12,29	35,38	ANTONIO TORRES FILHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109591	190,22	16,90	207,12	ANTONIO TORRES FILHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109594	116,76	0,00	116,76	ANTONIO TORRES FILHO	280	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109596	164,75	27,01	191,76	ANTONIO TORRES FILHO	310	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109597	71,51	40,64	112,15	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109598	0,00	97,10	97,10	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109602	112,77	0,00	112,77	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109613	126,87	24,64	151,51	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109616	95,47	0,00	95,47	JORGE MIRANDA COELHO	139	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109618	138,55	107,24	245,79	JORGE MIRANDA COELHO	121	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109620	59,56	18,73	78,29	SCHEILLA MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109629	73,65	42,70	116,35	ANTONIO TORRES FILHO	184	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109632	169,95	0,00	169,95	SCHEILLA MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109635	128,25	0,00	128,25	ANTONIO DE SOUZA NEVES	350	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109637	83,15	23,49	106,64	SCHEILLA MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109651	83,44	0,00	83,44	ANTONIO PIMENTA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109677	39,05	0,00	39,05	ANTONIO PIMENTA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109680	146,21	0,00	146,21	ANTONIO PIMENTA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109682	576,40	144,36	720,76	PROFESSOR JOSE ALAOR	60	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109683	53,44	20,60	74,04	PROFESSOR JOSE ALAOR	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109709	31,04	0,00	31,04	PROFESSOR JOSE ALAOR	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109747	213,85	89,90	303,75	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109753	102,78	0,00	102,78	PROFESSOR JOSE ALAOR	171	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109754	240,42	0,00	240,42	PROFESSOR JOSE ALAOR	131	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109755	114,79	23,35	138,14	PROFESSOR JOSE ALAOR	101	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109773	68,26	0,00	68,26	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	250	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109774	82,04	0,00	82,04	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	260	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109788	223,11	114,09	337,20	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	320	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109802	106,27	76,58	182,85	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109805	109,66	0,00	109,66	MARIA JOSE DE CARVALHO	10	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109810	65,26	20,99	86,25	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109812	103,13	95,39	198,52	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109813	181,63	17,01	198,64	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	101	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109816	190,18	11,38	201,56	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	180	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109817	34,81	58,41	93,22	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109833	168,47	0,00	168,47	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	260	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109834	363,16	149,06	512,22	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109835	140,51	0,00	140,51	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	298	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109849	343,04	117,30	460,34	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109852	179,20	74,63	253,83	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	410	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109853	66,95	0,00	66,95	ANTONIO DE SOUZA NEVES	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109871	510,13	11,72	521,85	ANTONIO DE SOUZA NEVES	171	VIVENDAS DA EXPOSICAO
109881	396,62	14,34	410,96	DOIS	0	J.K.
110332	207,00	15,22	222,22	CORVINO DINIZ COSTA	41	SAO PAULO
110333	78,50	20,23	98,73	CORVINO DINIZ COSTA	31	SAO PAULO
110343	276,40	0,00	276,40	RENATO GONTIJO CAMILO	30	SAO PAULO
110347	172,67	0,00	172,67	FRANCISCO CRISTOVAM DA FONSECA		SAO PAULO
110348	64,27	72,96	137,23	FRANCISCO CRISTOVAM DA FONSECA	31	SAO PAULO
110366	117,20	0,00	117,20	JOAO GALDINO	30	SAO PAULO
110367	129,54	65,61	195,15	JOAO GALDINO		SAO PAULO
110371	161,99	0,00	161,99	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	61	SAO PAULO
110372	151,13	82,71	233,84	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	51	SAO PAULO

110373	84,78	0,00	84,78	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	41	SAO PAULO
110381	160,67	6,72	167,39	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	0	SAO PAULO
110383	161,78	0,00	161,78	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	60	SAO PAULO
110385	131,42	39,58	171,00	GERALDO MARIANO DA SILVA	0	SAO PAULO
110464	92,70	0,00	92,70	JUDIT VALEIRO TEIXEIRA	220	SAO DOMINGOS
110469	32,50	27,13	59,63	OLVIMAR RODRIGUES	0	SAO DOMINGOS
110470	0,00	68,56	68,56	OLVIMAR RODRIGUES	0	SAO DOMINGOS
110472	93,37	0,00	93,37	JOAO GONCALVES DIAS	0	SAO DOMINGOS
110489	60,22	12,57	72,79	OLVIMAR RODRIGUES	0	SAO DOMINGOS
110528	0,00	31,68	31,68	JOAO GONCALVES DIAS	0	SAO DOMINGOS
110529	172,15	98,53	270,68	JOAO GONCALVES DIAS	150	SAO DOMINGOS
110531	43,09	0,00	43,09	RUTH VALERIO COSTA	0	SAO DOMINGOS
110533	60,31	0,00	60,31	JUDIT VALEIRO TEIXEIRA	0	SAO DOMINGOS
110544	331,74	149,68	481,42	EPIFANIO C. CORREIA	90	SANTO ANDRE
110565	110,71	15,11	125,82	H	0	SAO DOMINGOS
110586	0,00	53,84	53,84	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	0	SAO DOMINGOS
110587	162,05	27,05	189,10	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	0	SAO DOMINGOS
110593	47,18	10,16	57,34	CORVINO DINIZ COSTA	0	SAO DOMINGOS
110605	35,59	0,00	35,59	CORVINO DINIZ COSTA	0	SAO DOMINGOS
110625	197,11	33,08	230,19	PACIFICO ALVES VIEIRA	30	SANTO ANDRE
110630	96,51	0,00	96,51	EPIFANIO C. CORREIA	20	SANTO ANDRE
110632	0,00	67,99	67,99	MARIA AUGUSTA LEAO	0	SANTO ANDRE
110633	121,64	133,32	254,96	MARIA AUGUSTA LEAO	0	SANTO ANDRE
110634	0,00	35,23	35,23	MARIA AUGUSTA LEAO	0	SANTO ANDRE
110635	55,18	52,11	107,29	MARIA AUGUSTA LEAO	160	SANTO ANDRE
110640	251,01	8,84	259,85	EPIFANIO C. CORREIA	181	SANTO ANDRE
110642	166,09	0,00	166,09	ANTONIO MACHADO SILVA	20	SANTO ANDRE
110647	126,86	36,78	163,64	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	0	SANTO ANDRE
110655	33,03	41,53	74,56	EPIFANIO C. CORREIA	0	SANTO ANDRE
110656	75,17	30,42	105,59	EPIFANIO C. CORREIA	0	SANTO ANDRE
110668	94,36	20,48	114,84	EPIFANIO C. CORREIA	274	SANTO ANDRE
110669	58,83	75,76	134,59	ANTONIO MACHADO SILVA	60	SANTO ANDRE
110677	158,79	0,00	158,79	NILTON CRISTIANO DE MELO	31	SANTO ANDRE

110680	32,51	21,94	54,45	MARIA AUGUSTA LEAO	0	SANTO ANDRE
110682	235,32	12,43	247,75	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	30	SANTO ANDRE
110685	76,67	10,82	87,49	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	60	SANTO ANDRE
110686	168,42	0,00	168,42	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	0	SANTO ANDRE
110689	38,10	43,60	81,70	CECILIA DINIZ MARQUES	0	SANTO ANDRE
110690	59,44	16,72	76,16	NILTON CRISTIANO DE MELO	151	SANTO ANDRE
110691	64,31	13,34	77,65	NILTON CRISTIANO DE MELO	0	SANTO ANDRE
110693	44,78	0,00	44,78	NILTON CRISTIANO DE MELO	121	SANTO ANDRE
110694	58,02	0,00	58,02	NILTON CRISTIANO DE MELO	0	SANTO ANDRE
110695	111,31	31,05	142,36	NILTON CRISTIANO DE MELO	0	SANTO ANDRE
110696	94,00	47,35	141,35	NILTON CRISTIANO DE MELO	0	SANTO ANDRE
110699	179,78	17,14	196,92	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	0	SANTO ANDRE
110702	77,66	16,19	93,85	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	140	SANTO ANDRE
110703	212,12	58,43	270,55	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	150	SANTO ANDRE
110705	189,06	0,00	189,06	EPIFANIO C. CORREIA	350	SANTO ANDRE
110725	58,22	62,51	120,73	MARIA CELIA CAMPOS	0	SANTO ANDRE
110728	138,46	11,82	150,28	ANTONIO MACHADO SILVA	120	SANTO ANDRE
110729	200,38	13,01	213,39	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	131	SANTO ANDRE
110733	126,48	8,44	134,92	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	81	SANTO ANDRE
110743	97,04	0,00	97,04	NILTON CRISTIANO DE MELO	80	SANTO ANDRE
110745	71,24	0,00	71,24	CECILIA DINIZ MARQUES	70	SANTO ANDRE
110765	136,94	36,12	173,06	JESU NOGUEIRA	0	SANTO ANDRE
110773	141,45	64,07	205,52	CECILIA DINIZ MARQUES	71	SANTO ANDRE
110776	139,50	14,41	153,91	NILTON CRISTIANO DE MELO	210	SANTO ANDRE
110783	57,84	62,03	119,87	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	321	SANTO ANDRE

110789	227,61	8,85	236,46	DO RECREIO	0	SANTO ANDRE
110790	104,05	0,00	104,05	MARIA CELIA CAMPOS	0	SANTO ANDRE
110796	73,28	0,00	73,28	WALDEMIRA ANTUNES DA SILVA	0	SANTO ANDRE
110805	107,59	15,22	122,81	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	70	SANTO ANDRE
110806	158,22	0,00	158,22	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	80	SANTO ANDRE
110809	57,37	16,37	73,74	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	0	SANTO ANDRE
110810	141,47	0,00	141,47	CECILIA DINIZ MARQUES	220	SANTO ANDRE
110828	106,12	40,58	146,70	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	310	SANTO ANDRE
110844	54,13	25,71	79,84	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	0	SANTO ANDRE
110863	77,34	13,13	90,47	PACIFICO ALVES VIEIRA	111	SANTO ANDRE
110864	105,39	32,51	137,90	PACIFICO ALVES VIEIRA	0	SANTO ANDRE
110866	38,54	0,00	38,54	PACIFICO ALVES VIEIRA	0	SANTO ANDRE
110869	108,13	14,86	122,99	PACIFICO ALVES VIEIRA	51	SANTO ANDRE
110873	111,74	0,00	111,74	CORVINO DINIZ COSTA	991	SANTO ANDRE
110874	94,88	26,62	121,50	CORVINO DINIZ COSTA	981	SANTO ANDRE
110876	105,60	100,58	206,18	CORVINO DINIZ COSTA	961	SANTO ANDRE
110877	111,19	29,61	140,80	CORVINO DINIZ COSTA	941	SANTO ANDRE
110878	50,89	0,00	50,89	CORVINO DINIZ COSTA	0	SANTO ANDRE
110882	78,53	0,00	78,53	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	0	SANTO ANDRE
110883	280,05	115,26	395,31	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	20	SANTO ANDRE
110885	103,28	0,00	103,28	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	0	SANTO ANDRE
110887	81,32	0,00	81,32	ANTONIO MACHADO SILVA	0	SANTO ANDRE
110890	145,87	89,23	235,10	AFONSO PEREIRA DA SILVA	71	SANTO ANDRE
110891	64,76	20,29	85,05	AFONSO PEREIRA DA SILVA	0	SANTO ANDRE
110895	121,36	0,00	121,36	AFONSO PEREIRA DA SILVA	0	SANTO ANDRE
110896	253,69	147,34	401,03	MARIA AUGUSTA LEAO	291	SANTO ANDRE
110914	102,09	0,00	102,09	ANTONIO MACHADO SILVA	0	SANTO ANDRE
110915	87,07	0,00	87,07	ANTONIO MACHADO SILVA	191	SANTO ANDRE
110916	135,36	0,00	135,36	ANTONIO MACHADO SILVA	0	SANTO ANDRE
110929	86,21	11,37	97,58	AFONSO PEREIRA DA SILVA	0	SANTO ANDRE
110934	97,02	21,10	118,12	CECILIA DINIZ MARQUES	0	SANTO ANDRE
110935	86,55	0,00	86,55	WALDEMIRA ANTUNES DA SILVA	350	SANTO ANDRE
110942	125,16	0,00	125,16	WALDEMIRA ANTUNES DA SILVA	320	SANTO ANDRE
110950	111,69	2,52	114,21	CORVINO DINIZ COSTA	1011	SANTO ANDRE
110951	59,62	0,00	59,62	CORVINO DINIZ COSTA	0	SANTO ANDRE
110964	197,20	121,41	318,61	AFONSO PEREIRA DA SILVA	40	SANTO ANDRE
110981	135,65	23,20	158,85	AFONSO PEREIRA DA SILVA	120	SANTO ANDRE
110983	107,83	0,00	107,83	AFONSO PEREIRA DA SILVA	140	SANTO ANDRE
110985	119,39	0,00	119,39	AFONSO PEREIRA DA SILVA	160	SANTO ANDRE
111008	110,55	0,00	110,55	CECILIA DINIZ MARQUES	230	SANTO ANDRE
111015	163,68	0,00	163,68	SARGENTO JOSE CELESTINO SIQUEIRA	111	SANTO ANDRE
111039	36,47	0,00	36,47	OLVIMAR RODRIGUES	0	SAO DOMINGOS
111041	359,20	0,00	359,20	OLVIMAR RODRIGUES	0	SAO DOMINGOS
111093	279,77	0,00	279,77	CONCEICAO CLAUDINA DE JESUS	40	VILA CASTELO
111094	0,00	0,00	0,00	CONCEICAO CLAUDINA DE JESUS	0	VILA CASTELO
111100	497,82	358,94	856,76	EPIFANIO C. CORREIA	0	SANTO ANDRE
111104	8693,92	1719,49	10413,41	DEN. FAZENDA CATALAO	0	QUINTINO
111109	94,31	0,00	94,31	VICENTE ALVES DOS SANTOS	801	QUINTINO
111110	116,39	81,43	197,82	VICENTE ALVES DOS SANTOS	791	QUINTINO
111111	82,97	0,00	82,97	VICENTE ALVES DOS SANTOS	781	QUINTINO
111112	79,59	0,00	79,59	VICENTE ALVES DOS SANTOS	771	QUINTINO
111113	140,78	72,89	213,67	VICENTE ALVES DOS SANTOS	761	QUINTINO

111114	137,76	0,00	137,76	VICENTE ALVES DOS SANTOS	751	QUINTINO
111118	94,61	0,00	94,61	VICENTE ALVES DOS SANTOS	851	QUINTINO
111120	108,59	0,00	108,59	VICENTE ALVES DOS SANTOS	831	QUINTINO
111122	112,10	0,00	112,10	VICENTE ALVES DOS SANTOS	981	QUINTINO
111124	74,43	75,36	149,79	VICENTE ALVES DOS SANTOS	961	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111126	87,95	0,00	87,95	VICENTE ALVES DOS SANTOS	941	QUINTINO
111128	118,54	46,53	165,07	VICENTE ALVES DOS SANTOS	921	QUINTINO
111129	61,66	0,00	61,66	VICENTE ALVES DOS SANTOS	911	QUINTINO
111130	99,54	36,66	136,20	VICENTE ALVES DOS SANTOS	901	QUINTINO
111131	138,87	55,10	193,97	VICENTE ALVES DOS SANTOS	891	QUINTINO
111132	70,15	0,00	70,15	JOAO LUIS RIBEIRO	521	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111133	85,82	0,00	85,82	JOAO LUIS RIBEIRO	511	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111134	193,46	0,00	193,46	JOAO LUIS RIBEIRO	501	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111136	105,12	0,00	105,12	JOAO LUIS RIBEIRO	481	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111137	82,90	15,21	98,11	JOAO LUIS RIBEIRO	471	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111138	130,68	0,00	130,68	JOAO LUIS RIBEIRO	461	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111140	151,19	0,00	151,19	JOAO LUIS RIBEIRO	620	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111141	120,65	0,00	120,65	MANOEL MADUREIRA	151	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111144	71,35	28,69	100,04	MANOEL MADUREIRA	131	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111145	98,37	48,81	147,18	MANOEL MADUREIRA	121	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111146	99,50	0,00	99,50	MANOEL MADUREIRA	111	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111147	66,10	27,58	93,68	MANOEL MADUREIRA	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111148	59,24	11,27	70,51	MANOEL MADUREIRA	91	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111149	67,06	37,24	104,30	MANOEL MADUREIRA	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111150	76,44	0,00	76,44	MANOEL MADUREIRA	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111151	76,33	0,00	76,33	MANOEL MADUREIRA	61	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111152	76,36	0,00	76,36	MANOEL MADUREIRA	51	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111153	119,76	0,00	119,76	MANOEL MADUREIRA	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111154	78,31	3,40	81,71	MANOEL MADUREIRA	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111155	61,61	14,17	75,78	MANOEL MADUREIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111156	71,61	0,00	71,61	MANOEL MADUREIRA	11	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111157	116,12	99,61	215,73	JOAO LUIS RIBEIRO	480	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111160	95,92	0,00	95,92	JOAO LUIS RIBEIRO	510	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111161	102,01	0,00	102,01	JOAO LUIS RIBEIRO	520	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111162	65,56	14,73	80,29	JOAO LUIS RIBEIRO	530	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111163	119,45	43,44	162,89	JOAO LUIS RIBEIRO	540	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111164	104,49	17,20	121,69	JOAO LUIS RIBEIRO	550	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111167	86,13	0,00	86,13	JOAO LUIS RIBEIRO	580	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111168	85,00	48,13	133,13	JOAO LUIS RIBEIRO	590	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111169	139,19	0,00	139,19	JOAO LUIS RIBEIRO	600	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111170	74,13	6,19	80,32	JOAO LUIS RIBEIRO	610	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111172	58,04	18,62	76,66	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	151	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111173	93,95	0,00	93,95	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	141	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111174	78,28	25,18	103,46	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	131	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111175	121,67	101,88	223,55	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	121	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111176	75,66	0,00	75,66	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	111	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111177	94,30	0,00	94,30	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111178	112,59	0,00	112,59	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	91	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111179	97,55	0,00	97,55	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111180	109,41	0,00	109,41	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111182	63,02	0,00	63,02	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	51	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111183	220,17	0,00	220,17	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111184	92,24	0,00	92,24	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111185	251,25	0,00	251,25	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111186	141,83	114,50	256,33	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	11	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS

111187	99,14	0,00	99,14	MANOEL MADUREIRA	10	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111188	75,49	0,00	75,49	MANOEL MADUREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111189	74,89	0,00	74,89	MANOEL MADUREIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111190	101,63	0,00	101,63	MANOEL MADUREIRA	40	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111192	108,34	0,00	108,34	MANOEL MADUREIRA	60	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111193	84,64	0,00	84,64	MANOEL MADUREIRA	70	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111194	90,49	10,42	100,91	MANOEL MADUREIRA	80	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111195	97,91	0,00	97,91	MANOEL MADUREIRA	90	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111196	134,27	0,00	134,27	MANOEL MADUREIRA	100	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111197	78,20	0,00	78,20	MANOEL MADUREIRA	110	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111198	98,88	13,38	112,26	MANOEL MADUREIRA	120	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111199	219,87	0,00	219,87	MANOEL MADUREIRA	130	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111203	67,28	12,72	80,00	JANETE RIOS	141	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111204	84,53	0,00	84,53	JANETE RIOS	131	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111205	63,92	0,00	63,92	JANETE RIOS	121	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111207	113,73	0,00	113,73	JANETE RIOS	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111209	97,86	0,00	97,86	JANETE RIOS	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111210	124,37	90,78	215,15	JANETE RIOS	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111211	96,75	0,00	96,75	JANETE RIOS	61	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111213	114,78	81,01	195,79	JANETE RIOS	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111214	80,36	0,00	80,36	JANETE RIOS	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111215	60,18	5,61	65,79	JANETE RIOS	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111217	101,80	0,00	101,80	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	10	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111218	69,80	0,00	69,80	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	20	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111222	117,78	0,00	117,78	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	60	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111223	122,26	0,00	122,26	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	70	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111224	99,46	0,00	99,46	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	80	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111225	115,80	0,00	115,80	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	90	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111226	65,00	43,35	108,35	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	100	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111227	77,78	0,00	77,78	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	110	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111228	110,91	4,71	115,62	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	120	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111229	70,97	75,27	146,24	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	130	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111230	117,71	0,00	117,71	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	140	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS

111231	58,89	8,52	67,41	JANETE RIOS	150	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111233	117,94	0,00	117,94	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	591	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111234	107,14	0,00	107,14	ASSUERO DE BARROS LOVAGLIO	581	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111235	92,21	0,00	92,21	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	571	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111236	90,67	0,00	90,67	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	561	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111237	56,72	20,57	77,29	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	551	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111238	164,54	0,00	164,54	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	541	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111239	77,26	0,00	77,26	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	531	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111241	86,13	11,90	98,03	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	511	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111242	66,85	15,82	82,67	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	501	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111243	87,85	0,00	87,85	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	491	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111244	118,16	0,00	118,16	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	481	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111245	122,12	0,00	122,12	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	471	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111246	214,74	102,46	317,20	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	461	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111249	127,73	0,00	127,73	JANETE RIOS	30	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111250	170,55	6,43	176,98	JANETE RIOS	40	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111251	132,33	136,18	268,51	JANETE RIOS	50	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111252	80,03	0,00	80,03	JANETE RIOS	60	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111253	106,53	0,00	106,53	JANETE RIOS	70	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111254	133,33	90,75	224,08	JANETE RIOS	80	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111255	98,44	0,00	98,44	JANETE RIOS	90	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111256	109,77	0,00	109,77	JANETE RIOS	100	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS

111257	62,10	20,56	82,66	JANETE RIOS	110	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111258	105,64	0,00	105,64	JANETE RIOS	120	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111259	55,96	17,37	73,33	JANETE RIOS	130	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111260	52,73	24,29	77,02	JANETE RIOS	140	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111261	72,55	13,26	85,81	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	510	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111262	75,54	28,22	103,76	JOAO PEREIRA	61	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111263	91,19	0,00	91,19	JOAO PEREIRA	51	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111264	117,53	0,00	117,53	JOAO PEREIRA	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111265	79,20	0,00	79,20	JOAO PEREIRA	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111268	130,00	75,39	205,39	VICENTE ALVES DOS SANTOS	810	QUINTINO
111269	70,81	12,78	83,59	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	820	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111270	63,46	10,27	73,73	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	470	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111271	91,39	15,79	107,18	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	480	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111272	100,67	0,00	100,67	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	490	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111273	76,50	7,02	83,52	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	500	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111274	154,51	0,00	154,51	JOAO PEREIRA	30	QUINTINO
111277	232,47	0,00	232,47	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	580	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111278	173,31	0,00	173,31	JOAO PEREIRA	131	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111280	106,58	0,00	106,58	JOAO PEREIRA	111	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111281	111,17	0,00	111,17	JOAO PEREIRA	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111282	146,22	97,77	243,99	JOAO PEREIRA	91	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111283	116,62	0,00	116,62	JOAO PEREIRA	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111284	112,59	5,52	118,10	JOAO PEREIRA	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111285	67,52	0,00	67,52	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	520	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111286	69,78	0,00	69,78	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	530	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111287	80,81	0,00	80,81	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	540	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111288	76,39	14,75	91,14	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	550	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111289	50,08	13,80	63,88	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	560	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111290	72,48	0,00	72,48	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	570	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111292	94,41	19,97	114,38	JOAO LUIS RIBEIRO	611	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111293	56,60	21,55	78,15	JOAO LUIS RIBEIRO	601	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111294	94,41	44,85	139,26	JOAO LUIS RIBEIRO	591	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111295	92,43	0,00	92,43	JOAO LUIS RIBEIRO	581	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111296	95,90	3,78	99,68	JOAO LUIS RIBEIRO	571	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111297	201,10	0,00	201,10	JOAO LUIS RIBEIRO	561	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111299	116,32	0,00	116,32	JOAO LUIS RIBEIRO	541	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111300	127,42	8,46	135,88	ADEMIR BARBOSA	530	QUINTINO
111301	125,69	69,15	194,84	JOAO LUIS RIBEIRO	531	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111305	79,88	30,71	110,59	ADEMIR BARBOSA	570	QUINTINO
111306	121,34	0,00	121,34	ADEMIR BARBOSA	580	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111308	66,73	0,00	66,73	ADEMIR BARBOSA	600	QUINTINO
111309	63,09	23,84	86,93	OROZIMBO MARTINS	1081	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111310	108,42	51,81	160,23	OROZIMBO MARTINS	1071	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111311	89,28	20,76	110,04	OROZIMBO MARTINS	1061	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111314	61,48	0,00	61,48	OROZIMBO MARTINS	1031	QUINTINO
111316	115,92	19,04	134,96	OROZIMBO MARTINS	1011	QUINTINO
111318	137,65	68,75	206,40	ADEMIR BARBOSA	611	QUINTINO
111319	123,21	0,00	123,21	ADEMIR BARBOSA	601	QUINTINO
111320	107,74	42,27	150,01	ADEMIR BARBOSA	591	QUINTINO
111322	339,87	65,77	405,64	ALBERT SABIN	121	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111324	104,94	64,83	169,77	ALBERT SABIN	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111325	96,30	0,00	96,30	ALBERT SABIN	91	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS

111326	60,31	0,00	60,31	ALBERT SABIN	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111328	64,71	0,00	64,71	ALBERT SABIN	61	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111329	71,13	18,72	89,85	ALBERT SABIN	51	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111330	247,03	0,00	247,03	ALBERT SABIN	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111331	65,11	22,30	87,41	ALBERT SABIN	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111332	62,53	0,00	62,53	ALBERT SABIN	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111333	108,16	0,00	108,16	ALBERT SABIN	11	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111334	73,42	19,24	92,66	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	101	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111335	122,06	0,00	122,06	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	91	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111336	52,98	15,91	68,89	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111337	131,38	4,97	136,35	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111338	111,21	0,00	111,21	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	61	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111339	64,23	0,00	64,23	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	51	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111341	111,92	0,00	111,92	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111342	98,53	0,00	98,53	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111343	62,98	3,02	66,00	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	11	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111344	63,05	0,00	63,05	OROZIMBO MARTINS	930	QUINTINO
111347	81,19	0,00	81,19	OROZIMBO MARTINS	960	QUINTINO
111349	77,22	72,33	149,55	OROZIMBO MARTINS	980	QUINTINO
111351	91,00	0,00	91,00	OROZIMBO MARTINS	1000	QUINTINO
111352	103,57	0,00	103,57	OROZIMBO MARTINS	1010	QUINTINO
111353	61,24	0,00	61,24	OROZIMBO MARTINS	1020	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111355	104,10	0,00	104,10	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	81	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111356	62,34	0,00	62,34	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	71	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111359	72,30	46,36	118,66	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	41	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111360	96,97	54,69	151,66	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	31	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111361	113,34	77,88	191,22	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111363	113,04	15,87	128,91	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	10	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111364	104,47	0,00	104,47	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	20	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111365	88,90	0,00	88,90	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	30	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111366	114,94	0,00	114,94	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	40	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111367	100,95	0,00	100,95	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	50	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111368	104,19	0,00	104,19	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	60	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111369	41,34	25,74	67,08	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	70	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111370	101,31	0,00	101,31	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	80	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111371	34,09	29,33	63,42	JOAQUIM AMBROSIO DOS SANTOS	90	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111372	105,44	0,00	105,44	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	70	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111373	91,89	0,00	91,89	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	60	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111374	51,43	17,40	68,83	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	50	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111375	53,84	30,64	84,48	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	40	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111377	61,62	36,96	98,58	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	20	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111378	166,23	93,97	260,20	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	10	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111379	67,14	0,00	67,14	JOAO LUIS RIBEIRO	630	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111380	113,16	0,00	113,16	JOAO LUIS RIBEIRO	640	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111381	116,03	54,74	170,77	JOAO LUIS RIBEIRO	650	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111382	226,70	0,00	226,70	JOAO LUIS RIBEIRO	660	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111383	72,54	0,00	72,54	JOAO LUIS RIBEIRO	670	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111385	99,22	0,00	99,22	JOAO LUIS RIBEIRO	690	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111386	130,21	0,00	130,21	JOAO LUIS RIBEIRO	700	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111388	95,45	0,00	95,45	JOAO LUIS RIBEIRO	720	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111389	82,35	23,06	105,41	JOAO LUIS RIBEIRO	730	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111390	77,76	33,08	110,84	MANOEL MADUREIRA	261	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111391	128,11	0,00	128,11	MANOEL MADUREIRA	251	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111392	222,63	0,00	222,63	MANOEL MADUREIRA	241	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111393	114,25	0,00	114,25	MANOEL MADUREIRA	231	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111394	107,68	12,00	119,68	MANOEL MADUREIRA	221	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111395	125,59	0,00	125,59	MANOEL MADUREIRA	211	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111396	151,27	0,00	151,27	MANOEL MADUREIRA	201	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS

111397	134,52	119,70	254,22	MANOEL MADUREIRA	191	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111398	76,53	0,00	76,53	MANOEL MADUREIRA	181	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111399	62,61	0,00	62,61	MANOEL MADUREIRA	171	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111400	49,47	11,65	61,12	MANOEL MADUREIRA	161	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111402	126,42	0,00	126,42	MANOEL MADUREIRA	170	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111404	90,85	21,45	112,30	MANOEL MADUREIRA	190	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111405	70,33	0,00	70,33	MANOEL MADUREIRA	200	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111409	193,92	11,72	205,64	MANOEL MADUREIRA	240	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111412	88,30	21,90	110,20	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	261	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111413	94,03	0,00	94,03	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	251	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111414	87,83	10,24	98,07	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	241	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111417	65,36	0,00	65,36	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	211	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111419	125,45	0,00	125,45	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	191	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111420	137,80	0,00	137,80	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	181	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111421	94,04	15,72	109,76	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	171	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111422	81,01	19,05	100,06	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	161	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111423	112,97	0,00	112,97	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	160	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111424	90,34	14,80	105,14	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	170	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111425	76,90	12,15	89,05	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	180	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111427	151,91	100,96	252,87	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	200	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111428	33,24	30,43	63,67	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	210	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111429	94,20	0,00	94,20	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	220	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111431	102,30	0,00	102,30	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	240	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111432	62,38	0,00	62,38	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	250	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111434	140,86	0,00	140,86	JANETE RIOS	261	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111435	111,32	0,00	111,32	JANETE RIOS	251	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111436	130,22	109,99	240,21	JANETE RIOS	241	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111438	105,13	0,00	105,13	JANETE RIOS	221	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111439	106,45	0,00	106,45	JANETE RIOS	211	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111440	103,07	0,00	103,07	JANETE RIOS	201	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111441	94,63	0,00	94,63	JANETE RIOS	191	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111442	100,03	19,52	119,55	JANETE RIOS	181	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111443	53,96	14,85	68,81	JANETE RIOS	171	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111444	105,07	0,00	105,07	JANETE RIOS	161	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111446	65,38	10,28	75,66	JANETE RIOS	170	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111447	131,86	0,00	131,86	JANETE RIOS	180	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111448	114,28	0,00	114,28	JANETE RIOS	190	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111449	156,76	0,00	156,76	JANETE RIOS	200	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111451	122,71	0,00	122,71	JANETE RIOS	220	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111452	97,06	0,00	97,06	JANETE RIOS	230	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111453	116,76	0,00	116,76	JANETE RIOS	240	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111454	126,07	0,00	126,07	JANETE RIOS	250	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111455	144,18	0,00	144,18	JANETE RIOS	260	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111456	88,93	4,16	93,09	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	711	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111457	115,65	0,00	115,65	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	701	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111458	87,57	8,67	96,24	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	691	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111459	112,74	0,00	112,74	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	681	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111461	61,32	12,70	74,02	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	661	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111462	133,31	44,76	178,07	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	651	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111463	114,13	0,00	114,13	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	641	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111464	112,06	0,00	112,06	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	631	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111497	162,66	0,00	162,66	CEZARIO DIAS FURTADO	150	FABIO NOTINI
111498	156,76	0,00	156,76	CEZARIO DIAS FURTADO	160	FABIO NOTINI

111507	249,88	3,76	253,64	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	191	FABIO NOTINI
111521	18,18	54,76	72,94	CEZARIO DIAS FURTADO	70	FABIO NOTINI
111575	327,38	5,07	332,45	CEZARIO DIAS FURTADO	31	FABIO NOTINI
111678	38,89	26,04	64,93	ADEMIR BARBOSA	0	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
111699	338,00	0,00	338,00	JOAO SOARES	91	CHACARAS SANTA RITA
111700	332,88	34,75	367,63	JOSE PEDRO GONCALVES	0	CHACARAS SANTA RITA
111705	213,50	0,00	213,50	JOSE PEDRO GONCALVES	201	CHACARAS SANTA RITA
111706	43,34	0,00	43,34	JOSE PEDRO GONCALVES	271	CHACARAS SANTA RITA
111728	122,46	0,00	122,46	JOSE PEDRO GONCALVES	0	CHACARAS SANTA RITA
111735	47,13	0,00	47,13	OLIVIA MARIA DE JESUS	0	CHACARAS SANTA RITA
111738	112,54	0,00	112,54	JOSE PEDRO GONCALVES	411	CHACARAS SANTA RITA
111742	117,87	0,00	117,87	FRANCISCO JOSE PEDRO	31	CHACARAS SANTA RITA
111748	138,69	0,00	138,69	FRANCISCO JOSE PEDRO	170	CHACARAS SANTA RITA
111758	199,17	98,34	297,51	FRANCISCO JOSE PEDRO	190	CHACARAS SANTA RITA
111759	136,53	0,00	136,53	FRANCISCO JOSE PEDRO	0	CHACARAS SANTA RITA
111760	98,37	0,00	98,37	FRANCISCO JOSE PEDRO	210	CHACARAS SANTA RITA
111761	102,81	0,00	102,81	FRANCISCO JOSE PEDRO	220	CHACARAS SANTA RITA
111762	130,46	10,25	140,71	FRANCISCO JOSE PEDRO	230	CHACARAS SANTA RITA
111763	159,26	0,00	159,26	FRANCISCO JOSE PEDRO	240	CHACARAS SANTA RITA
111764	150,88	0,00	150,88	FRANCISCO JOSE PEDRO	250	CHACARAS SANTA RITA
111765	50,95	0,00	50,95	FRANCISCO JOSE PEDRO	260	CHACARAS SANTA RITA
111766	175,01	0,00	175,01	FRANCISCO JOSE PEDRO	0	CHACARAS SANTA RITA
111767	80,05	0,00	80,05	FRANCISCO JOSE PEDRO	280	CHACARAS SANTA RITA
111768	213,13	131,15	344,28	B	20	CHACARAS SANTA RITA
111774	53,13	0,00	53,13	SETE	0	CHACARAS SANTA RITA
111808	215,66	0,00	215,66	FRANCISCO JOSE PEDRO	600	CHACARAS SANTA RITA
111809	198,03	0,00	198,03	FRANCISCO JOSE PEDRO	610	CHACARAS SANTA RITA
111811	156,55	0,00	156,55	JOSE RIBEIRO	21	QUINTINO
111813	207,88	0,00	207,88	GERALDO FRANCISCO VICENTE	161	QUINTINO
111814	147,44	9,14	156,58	JOSE TAVARES	60	QUINTINO
111817	126,49	0,00	126,49	JOSE TAVARES	90	QUINTINO
111821	115,66	4,18	119,84	SAO JOSE DO SALGADO	0	QUINTINO
111828	137,03	0,00	137,03	GERALDO FRANCISCO VICENTE	151	QUINTINO
111829	164,36	19,94	184,30	GERALDO FRANCISCO VICENTE	91	QUINTINO
111832	111,86	13,04	124,90	GERALDO FRANCISCO VICENTE	111	QUINTINO
111834	67,08	9,69	76,77	ROSA MARIA DA CONCEICAO	0	QUINTINO
111836	145,89	0,00	145,89	ROSA MARIA DA CONCEICAO	100	QUINTINO
111841	126,57	82,57	209,14	SAO JOSE DO SALGADO	126	QUINTINO
111842	127,44	16,83	144,27	SAO JOSE DO SALGADO	140	QUINTINO
111845	115,16	92,25	207,41	JOSE TAVARES	111	QUINTINO
111848	108,41	0,00	108,41	JOSE TAVARES	81	QUINTINO
111852	87,91	18,68	106,59	GERALDO FRANCISCO VICENTE	101	QUINTINO
111854	207,04	67,25	274,29	GERALDO FRANCISCO VICENTE	81	QUINTINO
111859	218,76	9,56	228,32	VICENTE GOMES	110	QUINTINO
111860	136,70	55,18	191,88	VICENTE GOMES	120	QUINTINO
111866	151,51	0,00	151,51	SAO JOSE DO SALGADO	90	QUINTINO
111867	94,84	0,00	94,84	SAO JOSE DO SALGADO	100	QUINTINO
111869	170,90	0,00	170,90	ROSA MARIA DA CONCEICAO	101	QUINTINO
111870	90,95	70,70	161,65	ROSA MARIA DA CONCEICAO	91	QUINTINO
111872	164,25	0,00	164,25	ROSA MARIA DA CONCEICAO	61	QUINTINO
111881	103,54	0,00	103,54	QUINTINO LOPES	90	QUINTINO
111882	107,66	0,00	107,66	QUINTINO LOPES	100	QUINTINO

111883	76,39	136,91	213,30	QUINTINO LOPES	110	QUINTINO
111884	135,52	0,00	135,52	QUINTINO LOPES	120	QUINTINO
111886	28,15	30,68	58,83	SAO JOSE DO SALGADO	0	QUINTINO
111887	83,30	0,00	83,30	SAO JOSE DO SALGADO	30	QUINTINO
111888	231,61	0,00	231,61	SAO JOSE DO SALGADO	40	QUINTINO
111891	90,75	19,88	110,63	VICENTE GOMES	131	QUINTINO
111892	225,80	0,00	225,80	VICENTE GOMES	121	QUINTINO
111894	95,48	100,67	196,15	VICENTE GOMES	101	QUINTINO
111895	101,37	0,00	101,37	VICENTE GOMES	91	QUINTINO
111896	276,41	27,80	304,21	SAO JOSE DO SALGADO	51	QUINTINO
111897	193,24	103,00	296,24	SAO JOSE DO SALGADO	41	QUINTINO
111898	157,17	70,37	227,54	SAO JOSE DO SALGADO	31	QUINTINO
111899	194,26	0,00	194,26	SAO JOSE DO SALGADO	21	QUINTINO
111901	129,34	0,00	129,34	QUINTINO LOPES	170	QUINTINO
111902	147,11	15,16	162,27	QUINTINO LOPES	180	QUINTINO
111903	245,55	104,60	350,15	QUINTINO LOPES	190	QUINTINO
111909	106,46	26,84	133,30	QUINTINO LOPES	250	QUINTINO
111912	158,37	0,00	158,37	PAULO CESAR DE ASSIS	20	QUINTINO
111913	139,47	0,00	139,47	PAULO CESAR DE ASSIS	30	QUINTINO
111916	137,71	84,85	222,56	VICENTE GOMES	281	QUINTINO
111918	130,10	68,78	198,88	VICENTE GOMES	261	QUINTINO
111923	132,25	21,22	153,47	VICENTE GOMES	241	QUINTINO
111924	141,45	9,38	150,83	VICENTE GOMES	231	QUINTINO
111927	87,70	14,88	102,58	SAO JOSE DO SALGADO	91	QUINTINO
111928	286,65	131,87	418,52	SAO JOSE DO SALGADO	85	QUINTINO
111929	161,62	0,00	161,62	SAO JOSE DO SALGADO	71	QUINTINO
111931	103,57	85,25	188,82	VICENTE GOMES	190	QUINTINO
111932	96,29	0,00	96,29	VICENTE GOMES	200	QUINTINO
111933	188,37	0,00	188,37	VICENTE GOMES	210	QUINTINO
111934	203,47	112,98	316,45	VICENTE GOMES	220	QUINTINO
111935	159,89	7,14	167,03	VICENTE GOMES	240	QUINTINO
111937	124,22	24,99	149,21	VICENTE GOMES	260	QUINTINO
111939	187,72	0,00	187,72	VICENTE GOMES	280	QUINTINO
111940	185,45	128,75	314,20	VICENTE GOMES	290	QUINTINO
111941	111,72	18,10	129,82	VICENTE GOMES	300	QUINTINO
111942	183,95	0,00	183,95	PAULO CESAR DE ASSIS	70	QUINTINO
111943	179,74	77,87	257,61	PAULO CESAR DE ASSIS	80	QUINTINO
111946	111,35	29,65	141,00	ROSA MARIA DA CONCEICAO	251	QUINTINO
111947	107,02	22,49	129,51	ROSA MARIA DA CONCEICAO	251	QUINTINO
111948	161,04	29,14	190,18	ROSA MARIA DA CONCEICAO	241	QUINTINO
111949	164,16	13,86	178,02	ROSA MARIA DA CONCEICAO	231	QUINTINO
111950	183,41	16,77	200,18	ROSA MARIA DA CONCEICAO	221	QUINTINO
111952	263,20	0,00	263,20	ROSA MARIA DA CONCEICAO	201	QUINTINO
111953	232,99	81,24	314,23	ROSA MARIA DA CONCEICAO	191	QUINTINO
111954	213,70	23,23	236,93	ROSA MARIA DA CONCEICAO	181	QUINTINO
111955	101,27	0,00	101,27	ROSA MARIA DA CONCEICAO	171	QUINTINO
111957	152,62	71,77	224,39	SAO JOSE DO SALGADO	151	QUINTINO
111960	192,29	117,15	309,44	SAO JOSE DO SALGADO	121	QUINTINO
111961	21,98	19,27	41,25	SAO JOSE DO SALGADO	0	QUINTINO
111963	145,47	11,38	156,86	ROSA MARIA DA CONCEICAO	180	QUINTINO
111964	152,75	7,30	160,05	ROSA MARIA DA CONCEICAO	190	QUINTINO
111966	178,24	0,00	178,24	ROSA MARIA DA CONCEICAO	210	QUINTINO
111967	330,00	0,00	330,00	ROSA MARIA DA CONCEICAO	220	QUINTINO
111968	232,00	111,11	343,11	ROSA MARIA DA CONCEICAO	230	QUINTINO
111969	104,64	5,26	109,90	ROSA MARIA DA CONCEICAO	240	QUINTINO
111971	110,44	0,00	110,44	ROSA MARIA DA CONCEICAO	254	QUINTINO
111972	64,70	93,65	158,35	ROSA MARIA DA CONCEICAO	260	QUINTINO
111973	157,79	0,00	157,79	ROSA MARIA DA CONCEICAO	270	QUINTINO

111975	25,83	12,44	38,27	PAULO CESAR DE ASSIS	0	QUINTINO
111978	239,57	0,00	239,57	JOSE TAVARES	251	QUINTINO
111983	143,05	0,00	143,05	JOSE TAVARES	211	QUINTINO
111984	222,77	87,73	310,50	JOSE TAVARES	201	QUINTINO
111986	99,19	0,00	99,19	JOSE TAVARES	181	QUINTINO
111988	201,66	48,17	249,83	JOSE TAVARES	161	QUINTINO
111991	107,34	0,00	107,34	SAO JOSE DO SALGADO	181	QUINTINO
111995	137,74	0,00	137,74	JOSE TAVARES	170	QUINTINO
111998	116,82	84,57	201,39	JOSE TAVARES	200	QUINTINO
111999	77,68	5,83	83,51	JOSE TAVARES	0	QUINTINO
112000	276,67	0,00	276,67	JOSE TAVARES	220	QUINTINO
112002	230,85	74,43	305,28	JOSE TAVARES	240	QUINTINO
112005	127,49	0,00	127,49	PAULO CESAR DE ASSIS	170	QUINTINO
112007	195,58	0,00	195,58	PAULO CESAR DE ASSIS	190	QUINTINO
112008	108,66	0,00	108,66	SEBASTIAO ALVES	171	QUINTINO
112011	142,70	116,30	259,00	SEBASTIAO ALVES	141	QUINTINO
112012	70,55	14,32	84,87	SEBASTIAO ALVES	0	QUINTINO
112013	101,35	0,00	101,35	SEBASTIAO ALVES	121	QUINTINO
112014	80,24	20,89	101,13	SEBASTIAO ALVES	111	QUINTINO
112015	144,64	145,09	289,73	SEBASTIAO ALVES	101	QUINTINO
112016	114,56	46,41	160,97	SEBASTIAO ALVES	91	QUINTINO
112021	135,43	19,80	155,23	SEBASTIAO ALVES	90	QUINTINO
112029	282,38	0,00	282,38	SEBASTIAO ALVES	170	QUINTINO
112032	127,33	20,03	147,36	SEBASTIAO ALVES	200	QUINTINO
112033	230,77	0,00	230,77	PAULO CESAR DE ASSIS	210	QUINTINO
112034	191,79	0,00	191,79	PAULO CESAR DE ASSIS	220	QUINTINO
112035	108,22	21,89	130,11	PAULO CESAR DE ASSIS	230	QUINTINO
112036	99,98	0,00	99,98	PAULO CESAR DE ASSIS	240	QUINTINO
112037	244,85	0,00	244,85	PAULO CESAR DE ASSIS	250	QUINTINO
112041	31,47	33,62	65,09	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	41	QUINTINO
112042	45,48	0,00	45,48	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
112044	73,17	23,24	96,41	PAULO CESAR DE ASSIS	251	QUINTINO
112045	136,09	39,84	175,93	PAULO CESAR DE ASSIS	241	QUINTINO
112047	100,83	0,00	100,83	PAULO CESAR DE ASSIS	221	QUINTINO
112048	123,51	83,09	206,60	PAULO CESAR DE ASSIS	211	QUINTINO
112050	311,53	5,26	316,79	SEBASTIAO ALVES	260	QUINTINO
112053	55,93	0,00	55,93	SEBASTIAO ALVES	0	QUINTINO
112055	155,99	0,00	155,99	SEBASTIAO ALVES	310	QUINTINO
112058	36,90	0,00	36,90	SEBASTIAO ALVES	0	QUINTINO
112059	275,51	0,00	275,51	SEBASTIAO ALVES	350	QUINTINO
112067	0,00	35,23	35,23	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
112068	202,67	0,00	202,67	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	191	QUINTINO
112069	126,07	111,67	237,74	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	181	QUINTINO
112070	96,12	0,00	96,12	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	171	QUINTINO
112071	86,51	0,00	86,51	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	161	QUINTINO
112072	89,48	0,00	89,48	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	151	QUINTINO
112073	94,07	0,00	94,07	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	141	QUINTINO
112074	157,65	0,00	157,65	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	131	QUINTINO
112075	111,70	29,81	141,51	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	121	QUINTINO
112076	76,64	35,13	111,77	PAULO CESAR DE ASSIS	201	QUINTINO
112077	203,74	93,89	297,63	PAULO CESAR DE ASSIS	191	QUINTINO
112078	166,26	0,00	166,26	PAULO CESAR DE ASSIS	181	QUINTINO

112083	83,36	0,00	83,36	JOSE TAVARES	320	QUINTINO
112087	89,03	98,93	187,96	JOSE TAVARES	350	QUINTINO
112088	142,09	12,97	155,06	JOSE TAVARES	348	QUINTINO
112089	278,43	0,00	278,43	JOSE TAVARES	366	QUINTINO
112090	197,55	0,00	197,55	JOSE TAVARES	380	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112091	34,10	0,00	34,10	JOSE TAVARES	0	QUINTINO
112095	175,54	0,00	175,54	GERALDO ARAUJO	180	QUINTINO
112098	136,72	78,61	215,33	SEBASTIAO ALVES	301	QUINTINO
112099	251,70	0,00	251,70	SEBASTIAO ALVES	291	QUINTINO
112101	107,86	84,11	191,97	SEBASTIAO ALVES	271	QUINTINO
112102	160,12	25,10	185,22	SEBASTIAO ALVES	261	QUINTINO
112104	274,42	0,00	274,42	SEBASTIAO ALVES	241	QUINTINO
112105	82,72	22,25	104,97	SEBASTIAO ALVES	231	QUINTINO
112106	109,72	4,50	114,22	SEBASTIAO ALVES	221	QUINTINO
112110	83,98	25,84	109,82	PAULO CESAR DE ASSIS	131	QUINTINO
112113	53,01	31,85	84,86	ROSA MARIA DA CONCEICAO	294	QUINTINO
112115	118,04	0,00	118,04	ROSA MARIA DA CONCEICAO	310	QUINTINO
112116	221,56	158,79	380,35	ROSA MARIA DA CONCEICAO	320	QUINTINO
112122	207,54	0,00	207,54	ROSA MARIA DA CONCEICAO	380	QUINTINO
112123	105,34	0,00	105,34	ROSA MARIA DA CONCEICAO	400	QUINTINO
112124	200,49	103,67	304,16	ROSA MARIA DA CONCEICAO	410	QUINTINO
112125	258,11	39,08	297,19	GERALDO ARAUJO	130	QUINTINO
112126	115,90	0,00	115,90	GERALDO ARAUJO	140	QUINTINO
112131	191,65	11,25	202,90	JOSE TAVARES	361	QUINTINO
112136	64,93	24,91	89,84	JOSE TAVARES	311	QUINTINO
112137	73,84	20,33	94,17	JOSE TAVARES	311	QUINTINO
112140	184,20	0,00	184,20	PAULO CESAR DE ASSIS	91	QUINTINO
112141	96,72	31,70	128,42	PAULO CESAR DE ASSIS	81	QUINTINO
112142	143,42	133,87	277,29	PAULO CESAR DE ASSIS	71	QUINTINO
112144	113,94	21,55	135,49	VICENTE GOMES	320	QUINTINO
112145	58,73	84,40	143,13	VICENTE GOMES	330	QUINTINO
112146	125,83	15,08	140,91	VICENTE GOMES	340	QUINTINO
112149	213,05	0,00	213,05	VICENTE GOMES	370	QUINTINO
112151	110,66	83,55	194,21	VICENTE GOMES	390	QUINTINO
112152	121,42	4,85	126,27	VICENTE GOMES	400	QUINTINO
112153	152,56	89,72	242,28	VICENTE GOMES	410	QUINTINO
112154	136,36	106,58	242,94	VICENTE GOMES	420	QUINTINO
112155	180,02	0,00	180,02	GERALDO ARAUJO	70	QUINTINO
112156	165,36	0,00	165,36	GERALDO ARAUJO	80	QUINTINO
112159	106,71	18,25	124,96	ROSA MARIA DA CONCEICAO	391	QUINTINO
112164	141,62	93,19	234,81	ROSA MARIA DA CONCEICAO	341	QUINTINO
112166	99,52	9,06	108,58	ROSA MARIA DA CONCEICAO	321	QUINTINO
112167	138,29	0,00	138,29	ROSA MARIA DA CONCEICAO	311	QUINTINO
112168	119,69	73,05	192,73	ROSA MARIA DA CONCEICAO	291	QUINTINO
112171	190,54	89,65	280,19	PAULO CESAR DE ASSIS	0	QUINTINO
112172	122,01	0,00	122,01	PAULO CESAR DE ASSIS	21	QUINTINO
112174	177,50	0,00	177,50	QUINTINO LOPES	300	QUINTINO
112178	73,61	0,00	73,61	QUINTINO LOPES	340	QUINTINO
112179	59,86	10,76	70,62	QUINTINO LOPES	350	QUINTINO
112182	212,54	64,04	276,58	GERALDO ARAUJO	0	QUINTINO
112184	156,56	0,00	156,56	VICENTE GOMES	431	QUINTINO
112185	131,87	72,70	204,57	VICENTE GOMES	421	QUINTINO

112187	226,40	0,00	226,40	VICENTE GOMES	401	QUINTINO
112191	97,53	16,35	113,88	VICENTE GOMES	361	QUINTINO
112192	62,84	10,13	72,97	VICENTE GOMES	0	QUINTINO
112198	106,57	0,00	106,57	GERALDO ARAUJO	91	QUINTINO
112202	218,56	5,83	224,39	VICENTE GOMES	440	QUINTINO
112203	146,06	0,00	146,06	ROSA MARIA DA CONCEICAO	477	QUINTINO
112204	100,46	23,22	123,68	ROSA MARIA DA CONCEICAO	481	QUINTINO
112206	145,55	0,00	145,55	ROSA MARIA DA CONCEICAO	461	QUINTINO
112207	117,17	0,00	117,17	ROSA MARIA DA CONCEICAO	461	QUINTINO
112209	201,64	0,00	201,64	ROSA MARIA DA CONCEICAO	441	QUINTINO
112211	134,45	111,19	245,64	GERALDO ARAUJO	141	QUINTINO
112212	136,53	29,94	166,47	GERALDO ARAUJO	131	QUINTINO
112217	158,23	0,00	158,23	ROSA MARIA DA CONCEICAO	460	QUINTINO
112218	173,49	20,68	194,17	ROSA MARIA DA CONCEICAO	470	QUINTINO
112219	129,25	0,00	129,25	ROSA MARIA DA CONCEICAO	476	QUINTINO
112220	155,68	0,00	155,68	ROSA MARIA DA CONCEICAO	0	QUINTINO
112222	84,04	33,53	117,57	ROSA MARIA DA CONCEICAO	510	QUINTINO
112224	183,29	23,37	206,66	JOSE TAVARES	541	QUINTINO
112227	92,37	19,34	111,71	JOSE TAVARES	521	QUINTINO
112228	252,45	0,00	252,45	JOSE TAVARES	511	QUINTINO
112230	86,33	31,60	117,93	JOSE TAVARES	481	QUINTINO
112231	131,61	30,05	161,66	JOSE TAVARES	477	QUINTINO
112234	287,97	41,20	329,17	JOSE TAVARES	441	QUINTINO
112238	163,12	13,08	176,20	GERALDO ARAUJO	171	QUINTINO
112240	207,02	82,84	289,86	JOSE TAVARES	440	QUINTINO
112244	106,99	0,00	106,99	JOSE TAVARES	0	QUINTINO
112247	222,66	14,44	237,10	JOSE TAVARES	510	QUINTINO
112248	216,84	0,00	216,84	JOSE TAVARES	520	QUINTINO
112252	46,10	0,00	46,10	JOSE RICARDO	0	QUINTINO
112253	267,58	121,06	388,64	JOSE RICARDO	190	QUINTINO

112255	112,26	11,92	124,18	SEBASTIAO ALVES	431	QUINTINO
112256	90,37	11,28	101,65	SEBASTIAO ALVES	421	QUINTINO
112257	94,03	17,45	111,48	SEBASTIAO ALVES	411	QUINTINO
112258	159,16	42,09	201,25	SEBASTIAO ALVES	401	QUINTINO
112260	21,28	25,21	46,49	SEBASTIAO ALVES	0	QUINTINO
112262	109,45	0,00	109,45	SEBASTIAO ALVES	361	QUINTINO
112263	177,88	0,00	177,88	SEBASTIAO ALVES	351	QUINTINO
112295	102,60	12,81	115,41	JOSE RICARDO	181	QUINTINO
112300	234,89	0,00	234,89	SEBASTIAO ALVES	491	QUINTINO
112301	84,14	72,03	156,17	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	391	QUINTINO
112303	220,18	82,80	302,98	JOSE RICARDO	221	QUINTINO
112306	173,64	102,54	276,18	SEBASTIAO ALVES	490	QUINTINO
112310	109,77	0,00	109,77	SEBASTIAO ALVES	530	QUINTINO
112312	33,65	0,00	33,65	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
112313	278,83	126,31	405,14	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	461	QUINTINO
112314	330,32	0,00	330,32	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	457	QUINTINO
112316	232,98	0,00	232,98	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
112317	177,76	119,89	297,65	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	421	QUINTINO
112318	219,03	2,59	221,62	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	411	QUINTINO
112319	60,17	10,33	70,50	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	401	QUINTINO
112320	122,50	13,57	136,07	JOSE RICARDO	291	QUINTINO
112321	78,80	16,69	95,49	JOSE RICARDO	281	QUINTINO
112322	42,41	0,00	42,41	JOSE RICARDO	0	QUINTINO
112324	131,94	15,24	147,18	JOSE RICARDO	251	QUINTINO
112329	92,70	0,00	92,70	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	440	QUINTINO
112331	131,26	7,41	138,67	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	460	QUINTINO
112332	101,41	19,96	121,37	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	470	QUINTINO
112333	114,67	17,41	132,08	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	480	QUINTINO

112335	66,00	0,00	66,00	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	500	QUINTINO
112338	158,57	0,00	158,57	FRANCISCO DE BESSA	300	QUINTINO
112342	56,16	0,00	56,16	VICENTE ALVES DOS SANTOS	675	QUINTINO
112343	100,60	10,92	111,52	VICENTE ALVES DOS SANTOS	665	QUINTINO
112344	50,83	0,00	50,83	VICENTE ALVES DOS SANTOS	651	QUINTINO
112345	151,37	0,00	151,37	VICENTE ALVES DOS SANTOS	641	QUINTINO
112346	114,27	5,45	119,72	VICENTE ALVES DOS SANTOS	631	QUINTINO
112347	153,98	76,14	230,12	VICENTE ALVES DOS SANTOS	581	QUINTINO
112348	146,97	0,00	146,97	VICENTE ALVES DOS SANTOS	611	QUINTINO
112352	134,74	27,40	162,14	JOSE RICARDO	311	QUINTINO
112355	196,56	0,00	196,56	VICENTE ALVES DOS SANTOS	616	QUINTINO
112360	48,78	0,00	48,78	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112362	122,57	19,31	141,88	VICENTE ALVES DOS SANTOS	680	QUINTINO
112363	80,54	27,75	108,29	VICENTE ALVES DOS SANTOS	690	QUINTINO
112364	137,48	0,00	137,48	VICENTE ALVES DOS SANTOS	700	QUINTINO
112365	129,71	0,00	129,71	FRANCISCO DE BESSA	330	QUINTINO
112367	136,81	0,00	136,81	FRANCISCO DE BESSA	350	QUINTINO
112368	150,52	0,00	150,52	FRANCISCO DE BESSA	360	QUINTINO
112370	254,75	0,00	254,75	ASCENDINO CAMPOS	641	QUINTINO
112371	84,59	0,00	84,59	ASCENDINO CAMPOS	631	QUINTINO
112373	137,23	0,00	137,23	ASCENDINO CAMPOS	611	QUINTINO
112374	161,46	129,18	290,64	ASCENDINO CAMPOS	601	QUINTINO
112378	139,56	95,52	235,08	ASCENDINO CAMPOS	561	QUINTINO
112381	196,94	0,00	196,94	JOSE RICARDO	401	QUINTINO
112382	135,00	77,67	212,67	JOSE RICARDO	391	QUINTINO
112383	107,46	76,71	184,17	JOSE RICARDO	381	QUINTINO
112389	161,02	88,82	249,84	ASCENDINO CAMPOS	580	QUINTINO
112390	173,93	0,00	173,93	ASCENDINO CAMPOS	590	QUINTINO
112392	141,41	0,00	141,41	ASCENDINO CAMPOS	640	QUINTINO
112393	182,03	18,47	200,50	ASCENDINO CAMPOS	650	QUINTINO
112396	205,71	0,00	205,71	FRANCISCO DE BESSA	390	QUINTINO
112398	158,87	0,00	158,87	OROZIMBO MARTINS	701	QUINTINO
112399	96,93	0,00	96,93	OROZIMBO MARTINS	691	QUINTINO
112403	129,89	0,00	129,89	OROZIMBO MARTINS	651	QUINTINO
112404	140,78	0,00	140,78	OROZIMBO MARTINS	641	QUINTINO
112407	134,33	0,00	134,33	OROZIMBO MARTINS	611	QUINTINO
112411	96,67	0,00	96,67	FRANCISCO DE BESSA	391	QUINTINO
112415	187,48	0,00	187,48	ASCENDINO CAMPOS	0	QUINTINO
112421	0,00	307,59	307,59	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112426	121,39	0,00	121,39	ASCENDINO CAMPOS	691	QUINTINO
112427	84,91	74,56	159,47	FRANCISCO DE BESSA	351	QUINTINO
112429	146,10	0,00	146,10	FRANCISCO DE BESSA	331	QUINTINO
112431	133,61	0,00	133,61	VICENTE ALVES DOS SANTOS	740	QUINTINO
112432	122,42	3,70	126,12	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	460	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112433	128,53	0,00	128,53	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	470	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112434	56,27	11,56	67,83	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	480	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112435	108,59	26,28	134,87	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	490	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112436	84,40	10,14	94,54	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	500	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112438	116,63	0,00	116,63	PASTOR IRACY PEREIRA ROCHA	520	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112439	217,20	0,00	217,20	ASCENDINO CAMPOS	717	QUINTINO
112443	97,93	21,22	119,15	VICENTE ALVES DOS SANTOS	741	QUINTINO
112445	132,79	18,54	151,33	FRANCISCO DE BESSA	461	QUINTINO

112446	194,19	90,39	284,58	FRANCISCO DE BESSA	451	QUINTINO
112447	127,67	0,00	127,67	FRANCISCO DE BESSA	441	QUINTINO
112450	108,33	0,00	108,33	OROZIMBO MARTINS	740	QUINTINO
112451	219,76	0,00	219,76	OROZIMBO MARTINS	750	QUINTINO
112452	124,97	0,00	124,97	OROZIMBO MARTINS	760	QUINTINO
112453	94,22	0,00	94,22	OROZIMBO MARTINS	780	QUINTINO
112454	87,08	18,99	106,07	OROZIMBO MARTINS	790	QUINTINO
112456	201,72	88,01	289,73	OROZIMBO MARTINS	810	QUINTINO
112457	171,20	10,27	181,47	OROZIMBO MARTINS	820	QUINTINO
112458	234,33	0,00	234,33	OROZIMBO MARTINS	830	QUINTINO
112459	93,25	0,00	93,25	OROZIMBO MARTINS	840	QUINTINO
112460	58,72	33,62	92,34	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	590	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112461	116,12	4,96	121,08	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	600	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112462	115,56	0,00	115,56	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	610	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
112464	97,40	77,73	175,13	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	771	QUINTINO
112468	83,17	30,90	114,07	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	731	QUINTINO
112471	118,98	26,66	145,64	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	715	QUINTINO
112472	296,17	0,00	296,17	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	701	QUINTINO
112473	177,44	0,00	177,44	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	691	QUINTINO

112479	85,96	29,54	115,50	OROZIMBO MARTINS	590	QUINTINO
112480	102,75	14,79	117,54	OROZIMBO MARTINS	600	QUINTINO
112481	364,14	0,00	364,14	OROZIMBO MARTINS	610	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO QUINTINO
112482	114,90	0,00	114,90	OROZIMBO MARTINS	620	QUINTINO
112483	136,85	0,00	136,85	OROZIMBO MARTINS	630	QUINTINO
112485	175,91	0,00	175,91	OROZIMBO MARTINS	650	QUINTINO
112486	157,98	0,00	157,98	OROZIMBO MARTINS	660	QUINTINO
112487	155,57	0,00	155,57	OROZIMBO MARTINS	670	QUINTINO
112490	54,64	0,00	54,64	OROZIMBO MARTINS	700	QUINTINO
112491	153,36	116,31	269,67	FRANCISCO DE BESSA	430	QUINTINO
112492	107,68	9,11	116,79	FRANCISCO DE BESSA	440	QUINTINO
112494	119,08	74,62	193,70	FRANCISCO DE BESSA	460	QUINTINO
112497	128,70	0,00	128,70	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	621	QUINTINO
112506	157,00	69,54	226,54	GERALDO ARAUJO	0	QUINTINO
112507	128,60	0,00	128,60	PARA PEDESTRES A	0	QUINTINO
112509	85,33	0,00	85,33	PARA PEDESTRES A	55	QUINTINO
112510	47,84	0,00	47,84	GERALDO ARAUJO	0	QUINTINO
112511	270,06	0,00	270,06	PARA PEDESTRES A	0	QUINTINO
112513	236,33	9,81	246,14	PARA PEDESTRES A	51	QUINTINO
112514	92,63	0,00	92,63	PARA PEDESTRES A	41	QUINTINO
112515	105,35	0,00	105,35	PARA PEDESTRES A	33	QUINTINO
112516	66,21	54,90	121,11	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112518	0,00	33,93	33,93	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112519	223,66	0,00	223,66	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112520	93,29	0,00	93,29	OROZIMBO MARTINS	540	QUINTINO
112521	136,78	0,00	136,78	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112522	137,79	0,00	137,79	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112523	110,21	0,00	110,21	OROZIMBO MARTINS	0	QUINTINO
112525	148,16	0,00	148,16	OROZIMBO MARTINS	560	QUINTINO
112527	200,27	0,00	200,27	JOSE RICARDO	430	QUINTINO
112531	66,80	0,00	66,80	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	QUINTINO
112533	88,32	63,45	151,77	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	590	QUINTINO
112539	109,10	0,00	109,10	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	670	QUINTINO

112544	43,62	0,00	43,62	FRANCISCO DE BESSA	0	QUINTINO
112565	235,49	32,35	267,84	ASCENDINO CAMPOS	440	QUINTINO
112566	126,57	0,00	126,57	ASCENDINO CAMPOS	436	QUINTINO
112571	108,78	6,69	115,47	JOSE RICARDO	360	QUINTINO
112574	114,89	88,27	203,16	JOSE RICARDO	390	QUINTINO
112580	159,67	0,00	159,67	OROZIMBO MARTINS	491	QUINTINO
112582	147,89	0,00	147,89	OROZIMBO MARTINS	461	QUINTINO
112583	220,49	125,93	346,42	OROZIMBO MARTINS	451	QUINTINO
112596	91,60	40,30	131,90	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112599	46,75	36,00	82,75	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	750	RESIDENCIAL CASA NOVA
112603	96,02	0,00	96,02	ALICE FARIA	1060	RESIDENCIAL CASA NOVA
112605	142,62	91,52	234,14	DOMINGOS JOSE ROSA	761	RESIDENCIAL CASA NOVA
112611	178,03	0,00	178,03	DOMINGOS JOSE ROSA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112612	140,87	30,53	171,40	ASA DELTA	1041	RESIDENCIAL CASA NOVA
112613	190,23	18,35	208,58	ASA DELTA	1031	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112614	119,08	35,03	154,11	ASA DELTA	1021	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112616	63,82	27,30	91,12	VILAGE DAS ANDORINHAS	710	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112617	77,49	0,00	77,49	VILAGE DAS ANDORINHAS	712	RESIDENCIAL CASA NOVA
112618	153,33	25,01	178,34	VILAGE DAS ANDORINHAS	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112619	133,67	70,19	203,86	VILAGE DAS ANDORINHAS	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112621	154,05	17,45	171,50	VILAGE DAS ANDORINHAS	750	RESIDENCIAL CASA NOVA
112622	260,67	116,56	377,23	VILAGE DAS ANDORINHAS	760	RESIDENCIAL CASA NOVA
112623	76,88	13,07	89,95	ALICE FARIA	1000	RESIDENCIAL CASA NOVA
112624	155,99	41,24	197,23	ALICE FARIA	1010	RESIDENCIAL CASA NOVA
112625	198,16	0,00	198,16	ALICE FARIA	1020	RESIDENCIAL CASA NOVA
112626	132,05	70,61	202,65	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	771	RESIDENCIAL CASA NOVA
112629	64,60	65,19	129,79	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	737	RESIDENCIAL CASA NOVA
112630	93,20	35,71	128,91	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112634	186,81	52,70	239,51	ASA DELTA	1001	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112640	245,91	0,00	245,91	ROSELANDIA	740	RESIDENCIAL CASA NOVA
112642	374,96	28,91	403,87	ROSELANDIA	760	RESIDENCIAL CASA NOVA
112643	94,38	17,81	112,19	ROSELANDIA	770	RESIDENCIAL CASA NOVA
112644	143,98	14,63	158,61	ALICE FARIA	970	RESIDENCIAL CASA NOVA

112646	182,29	24,61	206,90	VILAGE DAS ANDORINHAS	771	RESIDENCIAL CASA NOVA
112647	69,12	0,00	69,12	VILAGE DAS ANDORINHAS	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112648	188,77	8,66	197,43	VILAGE DAS ANDORINHAS	751	RESIDENCIAL CASA NOVA
112654	214,10	106,88	320,98	ASA DELTA	961	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112657	180,66	0,00	180,66	WILSON MILANI	710	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112658	176,93	26,57	203,50	WILSON MILANI	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112659	352,14	0,00	352,14	WILSON MILANI	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112660	220,29	6,54	226,83	WILSON MILANI	740	RESIDENCIAL CASA NOVA
112661	96,12	16,46	112,58	WILSON MILANI	750	RESIDENCIAL CASA NOVA
112662	162,68	102,02	264,70	WILSON MILANI	760	RESIDENCIAL CASA NOVA
112663	134,53	78,33	212,86	ALICE FARIA	920	RESIDENCIAL CASA NOVA
112664	130,72	73,34	204,06	WILSON MILANI	770	RESIDENCIAL CASA NOVA
112668	187,60	0,00	187,60	ROSELANDIA	761	RESIDENCIAL CASA NOVA
112669	55,31	43,30	98,61	ROSELANDIA	751	RESIDENCIAL CASA NOVA
112670	94,70	75,06	169,76	ROSELANDIA	741	RESIDENCIAL CASA NOVA
112671	225,32	0,00	225,32	ROSELANDIA	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112673	72,11	18,27	90,38	ROSELANDIA	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112676	119,13	33,96	153,09	ASA DELTA	911	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112682	115,99	23,02	139,01	ALICE FARIA	890	RESIDENCIAL CASA NOVA
112684	47,37	0,00	47,37	WILSON MILANI	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112685	158,62	66,08	224,70	WILSON MILANI	761	RESIDENCIAL CASA NOVA
112692	188,04	0,00	188,04	ASA DELTA	881	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112693	223,30	133,90	357,20	ASA DELTA	871	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112695	107,46	24,79	132,25	FRANCISCO FARIA FILHO	791	RESIDENCIAL CASA NOVA
112696	374,42	0,00	374,42	FRANCISCO FARIA FILHO	839	RESIDENCIAL CASA NOVA

112697	231,92	0,00	231,92	FRANCISCO FARIA FILHO	831	RESIDENCIAL CASA NOVA
112701	148,31	24,29	172,60	ALICE FARIA	801	RESIDENCIAL CASA NOVA
112702	217,48	0,00	217,48	ALICE FARIA	911	RESIDENCIAL CASA NOVA
112704	230,65	0,00	230,65	FRANCISCO FARIA FILHO	800	RESIDENCIAL CASA NOVA
112705	128,81	0,00	128,81	FRANCISCO FARIA FILHO	810	RESIDENCIAL CASA NOVA
112706	132,14	0,00	132,14	FRANCISCO FARIA FILHO	820	RESIDENCIAL CASA NOVA
112707	161,81	60,04	221,85	FRANCISCO FARIA FILHO	830	RESIDENCIAL CASA NOVA
112709	123,47	56,56	180,03	MARIO FRANCISCO GONCALVES	920	RESIDENCIAL CASA NOVA
112710	135,61	33,00	168,61	MARIO FRANCISCO GONCALVES	930	RESIDENCIAL CASA NOVA
112711	67,99	16,98	84,97	WILSON MILANI	845	RESIDENCIAL CASA NOVA
112712	150,54	0,00	150,54	WILSON MILANI	831	RESIDENCIAL CASA NOVA
112713	98,80	17,65	116,45	WILSON MILANI	821	RESIDENCIAL CASA NOVA
112714	141,17	37,77	178,94	WILSON MILANI	815	RESIDENCIAL CASA NOVA
112716	256,59	0,00	256,59	ALICE FARIA	951	RESIDENCIAL CASA NOVA
112717	199,33	16,51	215,84	ALICE FARIA	941	RESIDENCIAL CASA NOVA
112719	152,40	0,00	152,40	WILSON MILANI	810	RESIDENCIAL CASA NOVA
112724	351,02	133,73	484,75	MARIO FRANCISCO GONCALVES	960	RESIDENCIAL CASA NOVA
112725	210,28	82,60	292,88	MARIO FRANCISCO GONCALVES	970	RESIDENCIAL CASA NOVA
112727	144,27	128,27	272,54	ROSELANDIA	831	RESIDENCIAL CASA NOVA
112728	183,81	146,36	330,17	ROSELANDIA	821	RESIDENCIAL CASA NOVA
112729	505,05	30,79	535,84	ROSELANDIA	811	RESIDENCIAL CASA NOVA
112731	131,22	32,53	163,75	ALICE FARIA	991	RESIDENCIAL CASA NOVA
112732	125,91	44,93	170,84	ALICE FARIA	981	RESIDENCIAL CASA NOVA
112733	132,72	0,00	132,72	ROSELANDIA	800	RESIDENCIAL CASA NOVA
112734	153,72	30,73	184,45	ROSELANDIA	814	RESIDENCIAL CASA NOVA
112737	141,07	29,72	170,79	ROSELANDIA	830	RESIDENCIAL CASA NOVA
112740	107,31	22,01	129,32	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1010	RESIDENCIAL CASA NOVA
112742	144,66	19,18	163,84	VILAGE DAS ANDORINHAS	831	RESIDENCIAL CASA NOVA
112743	151,43	45,13	196,56	VILAGE DAS ANDORINHAS	821	RESIDENCIAL CASA NOVA
112746	221,95	0,00	221,95	ALICE FARIA	1031	RESIDENCIAL CASA NOVA
112749	126,45	9,17	135,62	VILAGE DAS ANDORINHAS	800	RESIDENCIAL CASA NOVA
112750	62,70	14,69	77,39	ALICE FARIA	1011	RESIDENCIAL CASA NOVA
112752	200,40	0,00	200,40	VILAGE DAS ANDORINHAS	820	RESIDENCIAL CASA NOVA
112753	122,98	7,03	130,01	VILAGE DAS ANDORINHAS	830	RESIDENCIAL CASA NOVA
112754	191,62	117,66	309,28	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1030	RESIDENCIAL CASA NOVA
112755	287,85	63,19	351,04	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1040	RESIDENCIAL CASA NOVA
112756	186,74	5,54	192,28	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1050	RESIDENCIAL CASA NOVA
112759	143,24	20,28	163,52	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	821	RESIDENCIAL CASA NOVA
112763	228,78	0,00	228,78	ALICE FARIA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112764	17,96	26,06	44,02	ALICE FARIA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112771	195,31	0,00	195,31	DOMINGOS JOSE ROSA	831	RESIDENCIAL CASA NOVA
112773	133,69	48,92	182,61	DOMINGOS JOSE ROSA	821	RESIDENCIAL CASA NOVA
112774	129,01	103,18	232,19	DOMINGOS JOSE ROSA	811	RESIDENCIAL CASA NOVA
112781	1680,32	0,00	1680,32	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1101	RESIDENCIAL CASA NOVA
112783	388,59	0,00	388,59	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1051	RESIDENCIAL CASA NOVA
112785	166,71	0,00	166,71	VILAGE DAS ANDORINHAS	870	RESIDENCIAL CASA NOVA
112786	207,16	0,00	207,16	VILAGE DAS ANDORINHAS	880	RESIDENCIAL CASA NOVA
112788	234,76	113,31	348,07	VILAGE DAS ANDORINHAS	900	RESIDENCIAL CASA NOVA
112789	120,60	102,43	223,03	VILAGE DAS ANDORINHAS	910	RESIDENCIAL CASA NOVA
112790	0,00	0,00	0,00	PRIMO MAIOLI	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112791	86,87	21,36	108,23	PRIMO MAIOLI	1010	RESIDENCIAL CASA NOVA
112794	90,04	32,89	122,93	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	890	RESIDENCIAL CASA NOVA

112795	94,23	36,87	131,10	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	880	RESIDENCIAL CASA NOVA
112797	93,96	38,60	132,56	MARIO FRANCISCO GONCALVES	961	RESIDENCIAL CASA NOVA
112799	247,99	104,89	352,88	ROSELANDIA	991	RESIDENCIAL CASA NOVA
112803	68,57	84,14	152,71	ROSELANDIA	910	RESIDENCIAL CASA NOVA
112804	186,07	8,25	194,32	PRIMO MAIOLI	960	RESIDENCIAL CASA NOVA
112807	231,58	111,67	343,25	VILAGE DAS ANDORINHAS	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112809	200,33	6,48	206,81	VILAGE DAS ANDORINHAS	881	RESIDENCIAL CASA NOVA
112810	117,62	0,00	117,62	ROSELANDIA	871	RESIDENCIAL CASA NOVA
112811	107,54	0,00	107,54	MARIO FRANCISCO GONCALVES	981	RESIDENCIAL CASA NOVA
112814	229,40	0,00	229,40	MARIO FRANCISCO GONCALVES	955	RESIDENCIAL CASA NOVA
112816	193,74	13,14	206,88	WILSON MILANI	890	RESIDENCIAL CASA NOVA
112817	94,79	8,06	102,85	WILSON MILANI	900	RESIDENCIAL CASA NOVA
112819	264,03	8,45	272,48	PRIMO MAIOLI	920	RESIDENCIAL CASA NOVA
112820	176,83	114,02	290,85	PRIMO MAIOLI	930	RESIDENCIAL CASA NOVA
112823	207,60	0,00	207,60	ROSELANDIA	901	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
112825	170,62	0,00	170,62	ROSELANDIA	881	RESIDENCIAL CASA NOVA
112828	113,94	0,00	113,94	MARIO FRANCISCO GONCALVES	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112829	103,44	0,00	103,44	MARIO FRANCISCO GONCALVES	911	RESIDENCIAL CASA NOVA
112830	64,37	45,91	110,28	FRANCISCO FARIA FILHO	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112831	82,07	126,11	208,18	FRANCISCO FARIA FILHO	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
112833	251,71	126,70	378,41	FRANCISCO FARIA FILHO	920	RESIDENCIAL CASA NOVA
112834	249,02	0,00	249,02	PRIMO MAIOLI	880	RESIDENCIAL CASA NOVA
112835	180,68	32,41	213,09	PRIMO MAIOLI	890	RESIDENCIAL CASA NOVA
112840	107,74	12,76	120,50	FRANCISCO FARIA FILHO	861	RESIDENCIAL CASA NOVA
112841	223,19	54,04	277,23	FRANCISCO FARIA FILHO	891	RESIDENCIAL CASA NOVA
112846	112,93	13,24	126,17	WILSON MILANI	941	RESIDENCIAL CASA NOVA
112847	102,36	3,76	106,12	WILSON MILANI	931	RESIDENCIAL CASA NOVA
112850	172,15	11,92	184,07	PRIMO MAIOLI	941	RESIDENCIAL CASA NOVA
112851	116,25	10,11	126,36	PRIMO MAIOLI	931	RESIDENCIAL CASA NOVA
112854	63,38	35,12	98,50	PRIMO MAIOLI	981	RESIDENCIAL CASA NOVA
112855	110,93	105,21	216,14	ROSELANDIA	930	RESIDENCIAL CASA NOVA
112885	26,86	12,05	38,91	ASCENDINO CAMPOS	0	QUINTINO
112886	115,42	0,00	115,42	PAULO CESAR DE ASSIS	401	QUINTINO
112887	152,99	0,00	152,99	PAULO CESAR DE ASSIS	391	QUINTINO
112889	90,86	8,17	99,03	PAULO CESAR DE ASSIS	371	QUINTINO
112890	141,13	0,00	141,13	PAULO CESAR DE ASSIS	361	QUINTINO
112892	109,45	0,00	109,45	ASCENDINO CAMPOS	300	QUINTINO
112907	58,45	0,00	58,45	OROZIMBO MARTINS	381	QUINTINO
112910	210,98	0,00	210,98	OROZIMBO MARTINS	541	QUINTINO
112923	602,41	12,30	614,71	GERALDO ARAUJO	0	QUINTINO
112925	0,00	160,89	160,89	GERALDO ARAUJO	0	QUINTINO
112926	333,05	7,23	340,28	ASCENDINO CAMPOS	130	QUINTINO
112928	125,79	8,19	133,98	ASCENDINO CAMPOS	150	QUINTINO
112930	154,17	0,00	154,17	ASCENDINO CAMPOS	170	QUINTINO
112931	113,16	0,00	113,16	ASCENDINO CAMPOS	174	QUINTINO
112932	134,38	24,56	158,94	ASCENDINO CAMPOS	180	QUINTINO
112933	197,75	66,69	264,44	ASCENDINO CAMPOS	190	QUINTINO
112939	147,74	0,00	147,74	ASCENDINO CAMPOS	250	QUINTINO
112941	141,61	100,11	241,72	PAULO CESAR DE ASSIS	380	QUINTINO
112945	151,56	69,47	221,03	SAO JOSE DO SALGADO	351	QUINTINO
112946	142,56	15,09	157,65	SAO JOSE DO SALGADO	341	QUINTINO
112947	86,66	65,21	151,87	VICENTE ALVES DOS SANTOS	120	QUINTINO
112948	104,78	22,30	127,08	VICENTE ALVES DOS SANTOS	130	QUINTINO
112949	123,16	13,87	137,03	VICENTE ALVES DOS SANTOS	140	QUINTINO
112950	60,59	41,45	102,04	VICENTE ALVES DOS SANTOS	150	QUINTINO

112951	33,51	0,00	33,51	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112953	138,95	5,08	144,03	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112955	259,43	0,00	259,43	VICENTE ALVES DOS SANTOS	190	QUINTINO
112957	45,54	0,00	45,54	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112958	60,77	10,94	71,71	VICENTE ALVES DOS SANTOS	220	QUINTINO
112970	198,33	0,00	198,33	ASCENDINO CAMPOS	161	QUINTINO
112971	79,38	0,00	79,38	ASCENDINO CAMPOS	0	QUINTINO
112974	169,98	10,14	180,12	SAO JOSE DO SALGADO	311	QUINTINO
112975	126,99	12,58	139,57	SAO JOSE DO SALGADO	301	QUINTINO
112976	210,49	45,18	255,67	SAO JOSE DO SALGADO	291	QUINTINO
112977	29,72	8,00	37,72	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112978	238,10	33,20	271,30	VICENTE ALVES DOS SANTOS	0	QUINTINO
112981	108,91	0,00	108,91	GERALDO FRANCISCO VICENTE	101	QUINTINO
112988	213,31	64,94	278,25	GERALDO FRANCISCO VICENTE	261	QUINTINO
112989	166,43	74,37	240,80	GERALDO FRANCISCO VICENTE	251	QUINTINO
112990	108,29	48,73	157,02	GERALDO FRANCISCO VICENTE	241	QUINTINO
112992	257,33	0,00	257,33	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	110	QUINTINO
112995	107,66	27,67	135,33	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	140	QUINTINO
112996	109,51	8,28	117,79	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
113002	207,28	0,00	207,28	SAO JOSE DO SALGADO	320	QUINTINO
113008	85,29	19,01	104,30	VICENTE ALVES DOS SANTOS	41	QUINTINO
113013	230,89	0,00	230,89	VICENTE ALVES DOS SANTOS	50	QUINTINO
113016	79,52	0,00	79,52	VICENTE ALVES DOS SANTOS	80	QUINTINO
113021	88,21	51,66	139,87	SAO JOSE DO SALGADO	360	QUINTINO
113022	151,68	0,00	151,68	SAO JOSE DO SALGADO	370	QUINTINO
113023	262,91	0,00	262,91	ASCENDINO CAMPOS	91	QUINTINO
113024	168,11	93,37	261,48	ASCENDINO CAMPOS	81	QUINTINO
113025	114,84	0,00	114,84	ASCENDINO CAMPOS	71	QUINTINO
113026	148,77	76,83	225,60	ASCENDINO CAMPOS	61	QUINTINO
113029	219,35	20,45	239,80	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	10	QUINTINO
113030	148,82	95,17	243,99	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	20	QUINTINO
113031	83,19	18,75	101,94	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	30	QUINTINO
113032	126,26	57,76	184,02	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	40	QUINTINO

113033	124,35	0,00	124,35	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	50	QUINTINO
113037	91,40	114,93	206,33	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	96	QUINTINO
113039	166,47	0,00	166,47	GERALDO FRANCISCO VICENTE	250	QUINTINO
113040	175,41	73,79	249,20	GERALDO FRANCISCO VICENTE	260	QUINTINO
113042	132,81	0,00	132,81	SEBASTIAO ALVES	30	QUINTINO
113056	72,33	0,00	72,33	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
113065	62,24	22,24	84,48	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	290	QUINTINO
113066	120,11	0,00	120,11	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	0	QUINTINO
113069	186,41	111,04	297,45	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	330	QUINTINO
113070	181,41	0,00	181,41	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	336	QUINTINO
113071	91,71	58,81	150,52	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	340	QUINTINO
113072	658,24	77,78	736,02	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	350	QUINTINO
113073	156,37	10,36	166,73	JOSE RICARDO	260	QUINTINO
113074	83,65	30,76	114,41	JOSE RICARDO	270	QUINTINO
113075	133,26	8,58	141,84	JOSE RICARDO	280	QUINTINO
113076	117,56	0,00	117,56	JOSE RICARDO	290	QUINTINO
113080	121,60	58,60	180,20	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	QUINTINO
113082	42,33	10,97	53,30	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	QUINTINO
113083	139,81	0,00	139,81	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	521	QUINTINO
113084	117,86	7,07	124,93	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	QUINTINO
113085	98,86	0,00	98,86	PARA PEDESTRES A	20	QUINTINO
113086	170,79	5,12	175,91	PARA PEDESTRES A	30	QUINTINO

113087	98,18	7,77	105,95	PARA PEDESTRES A	0	QUINTINO
113088	146,89	0,00	146,89	PARA PEDESTRES	50	QUINTINO
113089	102,44	0,00	102,44	PARA PEDESTRES A	60	QUINTINO
113090	105,15	0,00	105,15	PARA PEDESTRES A	70	QUINTINO
113093	103,81	0,00	103,81	MG 050	0	SEM BAIRRO
113094	204,07	9,67	213,74	MG 050	0	LUG.DEN.SITIO AREAO
113339	99,96	15,12	115,08	ASA DELTA	890	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113342	140,97	15,15	156,12	WILSON MILANI	651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113345	145,82	83,82	229,64	ASA DELTA	910	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113346	128,50	0,00	128,50	ASA DELTA	920	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113352	154,07	35,02	189,09	JARBAS ALVES DO AMARAL	891	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113355	123,85	84,73	208,58	WILSON MILANI	664	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113358	183,20	0,00	183,20	JARBAS ALVES DO AMARAL	870	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113361	77,53	159,78	237,31	JARBAS ALVES DO AMARAL	900	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113364	137,20	0,00	137,20	ROSELANDIA	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113368	59,46	12,46	71,92	WILSON MILANI	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113374	250,96	0,00	250,96	ASA DELTA	966	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113375	127,83	9,55	137,38	VILAGE DAS ANDORINHAS	671	RESIDENCIAL CASA NOVA
113376	143,16	77,17	220,33	ASA DELTA	970	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113377	116,91	0,00	116,91	VILAGE DAS ANDORINHAS	665	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113378	204,83	126,07	330,90	VILAGE DAS ANDORINHAS	651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113379	99,88	77,88	177,76	VILAGE DAS ANDORINHAS	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113380	108,44	0,00	108,44	VILAGE DAS ANDORINHAS	635	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113382	143,13	53,05	196,18	JARBAS ALVES DO AMARAL	921	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113385	119,39	8,83	128,22	ROSELANDIA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113388	181,65	0,00	181,65	JARBAS ALVES DO AMARAL	910	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113390	60,63	13,00	73,63	JARBAS ALVES DO AMARAL	930	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113391	79,43	70,26	149,69	JARBAS ALVES DO AMARAL	930	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113393	95,76	38,12	133,88	VILAGE DAS ANDORINHAS	591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113394	117,40	23,75	141,15	VILAGE DAS ANDORINHAS	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113395	301,70	5,29	306,99	VILAGE DAS ANDORINHAS	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113396	105,43	0,00	105,43	VILAGE DAS ANDORINHAS	557	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113406	125,79	12,60	138,39	ASA DELTA	990	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113407	147,36	104,89	252,25	ASA DELTA	1000	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113411	94,17	53,88	148,05	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113415	237,35	29,24	266,59	JARBAS ALVES DO AMARAL	961	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113419	123,16	118,04	241,20	VILAGE DAS ANDORINHAS	660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113422	134,81	0,00	134,81	JARBAS ALVES DO AMARAL	970	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113423	212,75	0,00	212,75	JARBAS ALVES DO AMARAL	980	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113424	76,66	0,00	76,66	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	601	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113428	59,39	96,11	155,50	CRISTO REDENTOR	951	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113429	148,35	21,94	170,29	CRISTO REDENTOR	941	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113431	101,68	16,81	118,49	VILAGE DAS ANDORINHAS	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113433	86,90	27,50	114,40	VILAGE DAS ANDORINHAS	590	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113472	107,08	29,51	136,59	DOMINGOS JOSE ROSA	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113574	119,78	88,34	208,12	ALMEIDA JUNIOR	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113575	18,14	20,34	38,48	ALMEIDA JUNIOR	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113576	171,82	115,22	287,04	ALMEIDA JUNIOR	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113577	120,61	32,25	152,86	ALMEIDA JUNIOR	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113581	119,53	33,70	153,23	ASA DELTA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113582	163,93	67,71	231,64	ANTONIO FARIA	1221	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113584	162,41	0,00	162,41	ANTONIO FARIA	770	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113589	134,54	5,20	139,74	ASA DELTA	1250	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113594	242,14	0,00	242,14	JARBAS ALVES DO AMARAL	1221	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113595	199,95	8,13	208,08	JARBAS ALVES DO AMARAL	1211	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113596	66,55	51,54	118,09	JARBAS ALVES DO AMARAL	1201	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113619	330,97	5,08	336,05	JARBAS ALVES DO AMARAL	1200	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113622	194,76	36,47	231,23	CRISTO REDENTOR	1190	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113623	157,66	8,04	165,70	CRISTO REDENTOR	1200	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113624	91,32	3,98	95,30	CRISTO REDENTOR	1206	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113625	91,64	0,00	91,64	CRISTO REDENTOR	1210	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113626	133,37	28,05	161,42	CRISTO REDENTOR	1220	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113627	125,24	21,24	146,48	ALMEIDA JUNIOR	521	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113630	159,21	0,00	159,21	ALMEIDA JUNIOR	491	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113631	83,11	7,95	91,06	ALMEIDA JUNIOR	481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113632	227,17	30,99	258,16	ALMEIDA JUNIOR	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113638	102,65	0,00	102,65	CESOSTRE MILAGRE	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113639	129,48	0,00	129,48	CESOSTRE MILAGRE	691	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113640	137,91	18,54	156,45	CESOSTRE MILAGRE	681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113653	82,26	38,36	120,62	ASA DELTA	1280	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113655	97,85	12,96	110,81	ASA DELTA	1300	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113656	184,24	0,00	184,24	ASA DELTA	1310	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113658	129,19	4,01	133,20	CESOSTRE MILAGRE	611	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113659	641,93	8,30	650,23	CESOSTRE MILAGRE	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113663	189,72	62,83	252,55	JARBAS ALVES DO AMARAL	1241	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113664	72,37	28,75	101,12	JARBAS ALVES DO AMARAL	1231	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113666	125,84	35,66	161,50	ALMEIDA JUNIOR	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113671	100,20	8,18	108,38	JARBAS ALVES DO AMARAL	600	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113674	112,68	0,00	112,68	CESOSTRE MILAGRE	551	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113675	114,80	34,05	148,85	CESOSTRE MILAGRE	541	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113678	165,43	0,00	165,43	CRISTO REDENTOR	1261	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113683	0,00	35,34	35,34	ALMEIDA JUNIOR	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113686	204,31	6,77	211,08	CRISTO REDENTOR	1240	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113687	150,62	0,00	150,62	CRISTO REDENTOR	1250	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113691	165,75	16,40	182,15	CESOSTRE MILAGRE	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113692	295,47	0,00	295,47	CESOSTRE MILAGRE	461	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113693	176,03	0,00	176,03	CESOSTRE MILAGRE	451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113695	196,16	14,78	210,94	CESOSTRE MILAGRE	431	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113696	107,47	29,68	137,15	SANTA CRUZ	1271	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113697	103,24	30,62	133,86	SANTA CRUZ	1261	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113698	65,97	123,41	189,38	SANTA CRUZ	1251	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113700	101,72	0,00	101,72	ALMEIDA JUNIOR	460	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113701	109,79	88,70	198,49	ALMEIDA JUNIOR	454	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113702	55,23	88,17	143,40	ALMEIDA JUNIOR	470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113704	102,01	52,85	154,86	ALMEIDA JUNIOR	490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113706	153,20	0,00	153,20	ALMEIDA JUNIOR	510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113714	80,00	0,00	80,00	CESOSTRE MILAGRE	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113715	44,10	4,57	48,67	CESOSTRE MILAGRE	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113718	78,50	14,26	92,76	ALICE FARIA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113728	272,13	71,05	343,18	DOS CREPUSCULOS	621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113731	237,32	0,00	237,32	JARBAS ALVES DO AMARAL	1291	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113733	128,62	145,83	274,45	CESOSTRE MILAGRE	600	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113738	72,16	32,56	104,72	JARBAS ALVES DO AMARAL	1290	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113741	153,42	0,00	153,42	JARBAS ALVES DO AMARAL	1320	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113743	226,27	12,93	239,20	DOS CREPUSCULOS	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113751	95,15	0,00	95,15	CESOSTRE MILAGRE	540	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113752	148,71	149,49	298,20	CESOSTRE MILAGRE	550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113757	94,89	0,00	94,89	CRISTO REDENTOR	1320	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113762	92,31	71,31	163,62	DOS CREPUSCULOS	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113765	183,62	0,00	183,62	SANTA CRUZ	1311	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113766	118,28	0,00	118,28	SANTA CRUZ	1301	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113769	136,75	124,03	260,78	CESOSTRE MILAGRE	420	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113771	118,28	125,98	244,26	CESOSTRE MILAGRE	450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113772	154,50	52,93	207,43	CESOSTRE MILAGRE	460	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113773	143,39	0,00	143,39	CESOSTRE MILAGRE	470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113774	74,67	0,00	74,67	CESOSTRE MILAGRE	480	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113781	119,18	0,00	119,18	DOS CREPUSCULOS	411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113782	158,71	0,00	158,71	DOS CREPUSCULOS	401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113783	93,81	10,54	104,35	DOS CREPUSCULOS	391	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113784	188,33	18,07	206,40	DOS CREPUSCULOS	381	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113807	106,72	9,08	115,80	CURITIBANOS	791	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113808	59,06	27,10	86,16	ALICE FARIA	1401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113811	368,63	13,53	382,16	ALICE FARIA	1371	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113816	118,01	0,00	118,01	CURITIBANOS	761	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113817	398,88	15,84	414,72	CURITIBANOS	751	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113821	45,58	34,27	79,85	CURITIBANOS	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113822	192,18	0,00	192,18	CURITIBANOS	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113823	98,33	0,00	98,33	ASA DELTA	1411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113824	190,73	8,46	199,19	ASA DELTA	1401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113825	206,59	0,00	206,59	ASA DELTA	1391	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113826	164,64	9,26	173,90	ASA DELTA	1381	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113828	213,56	84,21	297,77	DOS CREPUSCULOS	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113830	425,23	8,62	433,85	DOS CREPUSCULOS	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113831	194,33	35,27	229,60	DOS CREPUSCULOS	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113832	55,63	34,86	90,49	DOS CREPUSCULOS	740	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113834	200,78	73,45	274,23	ASA DELTA	1370	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113835	248,91	93,04	341,95	ASA DELTA	1380	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113836	169,85	56,20	226,05	ASA DELTA	1390	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113837	209,98	0,00	209,98	ASA DELTA	1400	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113840	161,52	104,91	266,43	CURITIBANOS	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113844	119,61	15,66	135,27	JARBAS ALVES DO AMARAL	1361	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113848	152,54	6,20	158,74	JARBAS ALVES DO AMARAL	1331	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113850	87,58	0,00	87,58	DOS CREPUSCULOS	640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113852	163,73	17,72	181,45	DOS CREPUSCULOS	590	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113853	98,27	0,00	98,27	DOS CREPUSCULOS	590	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113854	190,72	0,00	190,72	JARBAS ALVES DO AMARAL	1340	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113855	120,80	0,00	120,80	JARBAS ALVES DO AMARAL	1350	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113856	136,08	0,00	136,08	JARBAS ALVES DO AMARAL	1360	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113857	112,22	0,00	112,22	CURITIBANOS	601	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113858	190,32	4,97	195,29	CURITIBANOS	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113859	144,19	14,28	158,47	CURITIBANOS	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113861	113,41	0,00	113,41	CRISTO REDENTOR	1371	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113863	96,54	0,00	96,54	CRISTO REDENTOR	1351	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113865	80,50	26,11	106,61	CRISTO REDENTOR	1331	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113867	141,39	0,00	141,39	DOS CREPUSCULOS	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113869	163,96	0,00	163,96	CRISTO REDENTOR	1330	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113870	132,26	29,70	161,96	CRISTO REDENTOR	1340	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113872	54,45	43,37	97,82	CRISTO REDENTOR	1360	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113874	152,86	83,14	236,00	CURITIBANOS	511	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113875	103,86	93,00	196,86	CURITIBANOS	501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113877	153,22	3,28	156,50	CURITIBANOS	481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113879	194,16	102,80	296,96	CURITIBANOS	461	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113881	108,00	93,50	201,50	SANTA CRUZ	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113883	118,44	102,80	221,24	SANTA CRUZ	1361	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113884	143,10	83,92	227,02	DOS CREPUSCULOS	450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113885	242,29	10,74	253,03	DOS CREPUSCULOS	468	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113886	133,52	44,90	178,42	DOS CREPUSCULOS	470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113888	117,14	43,42	160,56	DOS CREPUSCULOS	490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113893	107,25	12,38	119,63	SANTA CRUZ	1350	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113894	106,84	68,98	175,82	SANTA CRUZ	1360	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113901	84,04	0,00	84,04	CURITIBANOS	381	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113902	152,40	131,74	284,14	CURITIBANOS	371	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113903	163,05	8,81	171,86	CURITIBANOS	361	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113905	127,52	0,00	127,52	VARGEM BONITA	1361	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113906	109,82	24,61	134,43	VARGEM BONITA	1351	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113907	87,66	13,28	100,94	VARGEM BONITA	1341	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113908	165,42	21,25	186,67	DOS CREPUSCULOS	350	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113912	119,46	0,00	119,46	DOS CREPUSCULOS	390	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113913	99,48	102,41	201,89	DOS CREPUSCULOS	400	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113914	135,09	0,00	135,09	DOS CREPUSCULOS	410	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113923	186,72	21,05	207,77	CURITIBANOS	830	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113924	207,06	16,24	223,30	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113926	95,62	0,00	95,62	NOVO MEXICO	821	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113928	118,93	12,71	131,64	NOVO MEXICO	801	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113931	272,38	165,54	437,92	ALICE FARIA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113935	305,47	9,94	315,41	CURITIBANOS	810	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113936	232,65	76,15	308,80	CURITIBANOS	820	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113938	190,41	133,63	324,04	ALICE FARIA	1420	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113941	169,57	13,04	182,61	NOVO MEXICO	771	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113942	163,65	5,14	168,79	NOVO MEXICO	751	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113944	160,90	81,01	241,91	NOVO MEXICO	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113945	189,54	24,66	214,20	NOVO MEXICO	721	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113947	72,61	52,25	124,86	NOVO MEXICO	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113949	222,19	14,34	236,53	ASA DELTA	1451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113951	81,26	21,58	102,84	ASA DELTA	1431	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113952	215,44	77,14	292,58	ASA DELTA	1421	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113956	176,86	145,13	321,99	CURITIBANOS	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113957	158,18	9,54	167,72	CURITIBANOS	740	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113958	138,28	0,00	138,28	CURITIBANOS	756	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113960	179,91	0,00	179,91	ASA DELTA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113961	158,57	12,25	170,82	ASA DELTA	1440	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113962	79,25	127,17	206,42	ASA DELTA	1450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113963	412,62	0,00	412,62	NOVO MEXICO	669	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113965	113,92	0,00	113,92	NOVO MEXICO	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113966	355,31	5,54	360,85	NOVO MEXICO	631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113967	130,73	0,00	130,73	JARBAS ALVES DO AMARAL	1421	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113968	166,87	15,59	182,46	JARBAS ALVES DO AMARAL	1411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113969	223,82	37,28	261,10	JARBAS ALVES DO AMARAL	1401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113970	184,77	18,77	203,54	JARBAS ALVES DO AMARAL	1391	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113972	254,57	0,00	254,57	CURITIBANOS	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113973	171,77	0,00	171,77	CURITIBANOS	640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113976	91,71	12,80	104,51	JARBAS ALVES DO AMARAL	1390	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113980	970,04	27,09	997,13	NOVO MEXICO	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113981	191,53	98,40	289,93	NOVO MEXICO	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113983	149,60	59,71	209,31	NOVO MEXICO	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

113984	207,29	19,67	226,96	CRISTO REDENTOR	1411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113991	95,77	8,59	104,36	CURITIBANOS	540	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113992	123,69	14,99	138,68	CURITIBANOS	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113995	154,72	0,00	154,72	CURITIBANOS	580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113996	249,79	0,00	249,79	CURITIBANOS	520	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113997	174,80	10,18	184,98	CRISTO REDENTOR	1390	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
113998	127,83	100,66	228,49	CRISTO REDENTOR	1400	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114001	162,71	10,39	173,10	NOVO MEXICO	511	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114005	176,20	0,00	176,20	NOVO MEXICO	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114008	76,11	0,00	76,11	SANTA CRUZ	1411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114009	139,71	0,00	139,71	SANTA CRUZ	1401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114010	84,81	59,06	143,87	SANTA CRUZ	1391	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114012	187,13	0,00	187,13	CURITIBANOS	460	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114013	101,99	0,00	101,99	CURITIBANOS	470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114015	76,08	182,44	258,52	CURITIBANOS	490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114080	139,31	83,07	222,38	NOVO MEXICO	36	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114082	181,30	0,00	181,30	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114084	144,02	11,69	155,71	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114086	126,83	0,00	126,83	DOS TUBAROES	831	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114087	74,71	6,17	80,88	DOS TUBAROES	821	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114088	79,06	12,58	91,64	ALICE FARIA	1511	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114091	68,61	24,41	93,02	ALICE FARIA	1481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114095	91,51	9,60	101,11	NOVO MEXICO	800	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114097	105,03	20,57	125,60	NOVO MEXICO	820	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114100	85,12	27,59	112,71	ALICE FARIA	1490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114101	59,80	39,02	98,82	ALICE FARIA	1500	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114102	126,48	0,00	126,48	ALICE FARIA	1510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114103	115,24	0,00	115,24	DOS TUBAROES	751	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114104	152,51	0,00	152,51	DOS TUBAROES	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114105	209,66	0,00	209,66	DOS TUBAROES	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114107	176,71	0,00	176,71	DOS TUBAROES	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114108	143,36	13,30	156,66	DOS TUBAROES	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114109	250,19	23,52	273,71	ASA DELTA	1511	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114110	149,66	9,84	159,50	ASA DELTA	1501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114111	169,56	7,24	176,80	ASA DELTA	1491	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114112	174,83	0,00	174,83	ASA DELTA	1481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114113	278,33	0,00	278,33	NOVO MEXICO	1471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114114	102,85	0,00	102,85	NOVO MEXICO	704	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114116	255,54	56,51	312,05	NOVO MEXICO	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114117	57,18	33,63	90,81	NOVO MEXICO	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114121	101,21	0,00	101,21	ASA DELTA	1480	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114122	123,53	0,00	123,53	ASA DELTA	1490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114123	129,55	0,00	129,55	ASA DELTA	1500	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114126	116,99	38,20	155,19	DOS TUBAROES	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114128	137,91	0,00	137,91	JARBAS ALVES DO AMARAL	1471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114129	113,69	39,84	153,53	JARBAS ALVES DO AMARAL	1461	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114130	205,20	10,66	215,86	JARBAS ALVES DO AMARAL	1451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114132	275,98	172,60	448,58	NOVO MEXICO	610	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114133	55,64	0,00	55,64	NOVO MEXICO	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114136	89,93	86,75	176,68	JARBAS ALVES DO AMARAL	1430	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114138	233,70	0,00	233,70	JARBAS ALVES DO AMARAL	1450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114139	185,07	0,00	185,07	JARBAS ALVES DO AMARAL	1470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114140	115,63	18,50	134,13	DOS TUBAROES	591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114141	193,41	0,00	193,41	DOS TUBAROES	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114143	144,03	39,72	183,75	DOS TUBAROES	561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114148	82,26	122,03	204,29	CRISTO REDENTOR	1441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114152	250,36	0,00	250,36	NOVO MEXICO	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114153	406,50	0,00	406,50	NOVO MEXICO	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114154	0,00	50,31	50,31	NOVO MEXICO	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114157	165,26	15,27	180,53	CRISTO REDENTOR	1450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114159	134,43	0,00	134,43	CRISTO REDENTOR	1470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114162	87,44	0,00	87,44	DOS TUBAROES	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114164	109,62	0,00	109,62	DOS TUBAROES	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114165	175,67	118,71	294,38	DOS TUBAROES	461	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114166	138,85	85,07	223,92	DOS TUBAROES	451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114169	183,86	0,00	183,86	SANTA CRUZ	1441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114170	103,51	0,00	103,51	NOVO MEXICO	450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114171	186,57	35,31	221,88	NOVO MEXICO	460	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114175	108,50	0,00	108,50	NOVO MEXICO	504	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114176	151,98	0,00	151,98	NOVO MEXICO	510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114222	482,66	18,09	500,75	DOS TUBAROES	870	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114229	114,80	0,00	114,80	ALTO DO CHUA	835	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114230	89,16	13,17	102,33	ALTO DO CHUA	821	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114232	106,67	30,77	137,44	ALTO DO CHUA	801	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114234	135,06	62,82	197,88	ALICE FARIA	1551	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114236	200,29	0,00	200,29	ALICE FARIA	1531	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114237	187,23	8,21	195,44	DOS TUBAROES	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114240	116,24	0,00	116,24	DOS TUBAROES	820	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114242	119,39	105,89	225,28	ALICE FARIA	1520	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114243	221,35	4,21	225,56	ALICE FARIA	1530	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114244	138,57	0,00	138,57	ALICE FARIA	1540	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114245	159,64	0,00	159,64	ALICE FARIA	1550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114248	174,59	4,23	178,82	ALTO DO CHUA	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114249	109,89	73,24	183,13	ALTO DO CHUA	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114251	199,28	0,00	199,28	ALTO DO CHUA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114252	85,32	20,26	105,58	ALTO DO CHUA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114254	126,02	0,00	126,02	ASA DELTA	1561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114256	122,73	7,97	130,70	ASA DELTA	1541	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114259	293,39	0,00	293,39	DOS TUBAROES	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114260	222,75	0,00	222,75	DOS TUBAROES	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114261	188,29	8,36	196,65	DOS TUBAROES	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114262	70,75	11,42	82,17	DOS TUBAROES	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114263	125,52	106,53	232,05	DOS TUBAROES	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114265	250,69	0,00	250,69	DOS TUBAROES	750	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114266	146,57	0,00	146,57	DOS TUBAROES	670	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114267	129,88	0,00	129,88	ASA DELTA	1530	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114268	193,01	20,40	213,41	ASA DELTA	1540	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114269	178,41	0,00	178,41	ASA DELTA	1550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114271	754,87	0,00	754,87	ALTO DO CHUA	651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114273	304,78	53,32	358,10	ALTO DO CHUA	631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114276	194,04	10,79	204,83	JARBAS ALVES DO AMARAL	1501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114277	117,64	0,00	117,64	JARBAS ALVES DO AMARAL	1491	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114279	151,09	0,00	151,09	DOS TUBAROES	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114280	207,22	0,00	207,22	DOS TUBAROES	640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114281	168,73	0,00	168,73	DOS TUBAROES	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114286	158,67	0,00	158,67	JARBAS ALVES DO AMARAL	1520	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114287	203,53	97,89	301,42	ALTO DO CHUA	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114292	174,67	17,13	191,80	CRISTO REDENTOR	1501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114293	239,12	0,00	239,12	CRISTO REDENTOR	1491	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114295	145,99	0,00	145,99	DOS TUBAROES	550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114296	189,05	0,00	189,05	DOS TUBAROES	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114297	104,96	16,51	121,47	DOS TUBAROES	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114298	119,91	0,00	119,91	DOS TUBAROES	580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114299	221,43	0,00	221,43	CRISTO REDENTOR	1480	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114300	154,60	140,39	294,99	CRISTO REDENTOR	1490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114301	136,34	0,00	136,34	CRISTO REDENTOR	1500	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114302	183,21	0,00	183,21	CRISTO REDENTOR	1510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114303	154,29	0,00	154,29	CRISTO REDENTOR	1520	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114306	119,63	0,00	119,63	ALTO DO CHUA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114308	117,50	0,00	117,50	ALTO DO CHUA	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114311	256,95	92,35	349,30	SANTA CRUZ	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114312	324,68	5,79	330,47	SANTA CRUZ	1501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114314	139,78	0,00	139,78	DOS TUBAROES	450	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114315	125,42	4,22	129,64	DOS TUBAROES	446	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114318	228,02	0,00	228,02	DOS TUBAROES	480	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114323	110,30	0,00	110,30	SANTA CRUZ	1510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114330	206,07	0,00	206,07	ALTO DO CHUA	840	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114332	120,07	97,93	218,00	ALTO DA URCA	811	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114335	136,60	0,00	136,60	ALICE FARIA	1601	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114337	215,41	0,00	215,41	ALICE FARIA	1581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114340	108,83	133,11	241,94	ALTO DO CHUA	810	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114341	211,50	24,75	236,25	ALTO DO CHUA	820	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114342	221,58	0,00	221,58	ALTO DA URCA	821	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114343	123,49	65,49	188,98	ALTO DO CHUA	770	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114345	142,58	0,00	142,58	ALICE FARIA	1580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114348	165,47	0,00	165,47	ALICE FARIA	1600	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114351	122,44	6,49	128,93	ALTO DA URCA	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114357	120,81	16,47	137,28	ALTO DA URCA	1611	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114358	151,10	0,00	151,10	ASA DELTA	1601	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114360	170,57	98,46	269,03	ASA DELTA	1581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114362	66,86	0,00	66,86	ALTO DO CHUA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114365	125,50	0,00	125,50	ALTO DO CHUA	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114366	151,88	0,00	151,88	ALTO DO CHUA	740	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114367	200,22	0,00	200,22	ALTO DO CHUA	750	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114370	168,46	77,49	245,95	ASA DELTA	1580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114371	0,00	36,85	36,85	ASA DELTA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114372	195,62	0,00	195,62	ASA DELTA	1600	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114373	178,26	92,50	270,76	ALTO DA URCA	661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114374	147,89	24,68	172,57	ALTO DA URCA	655	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114375	412,39	0,00	412,39	ALTO DA URCA	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114376	267,73	0,00	267,73	ALTO DA URCA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114378	82,69	57,50	140,19	JARBAS ALVES DO AMARAL	1565	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114379	235,56	0,00	235,56	JARBAS ALVES DO AMARAL	1551	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114380	82,56	19,75	102,31	JARBAS ALVES DO AMARAL	1541	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114383	78,57	0,00	78,57	ALTO DO CHUA	640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114384	181,33	103,64	284,97	ALTO DO CHUA	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114385	283,27	24,99	308,26	JARBAS ALVES DO AMARAL	1530	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114386	132,97	0,00	132,97	ALTO DO CHUA	590	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114389	108,03	5,54	113,57	JARBAS ALVES DO AMARAL	1560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114390	228,49	7,49	235,98	ALTO DA URCA	591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114391	190,98	0,00	190,98	ALTO DA URCA	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114392	197,46	0,00	197,46	ALTO DA URCA	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114394	114,66	2,84	117,50	ALTO DA URCA	551	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114396	171,20	5,97	177,17	CRISTO REDENTOR	1561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114400	94,78	8,75	103,53	ALTO DO CHUA	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114402	216,20	0,00	216,20	ALTO DO CHUA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114403	227,02	0,00	227,02	CRISTO REDENTOR	1550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114404	159,42	75,84	235,26	CRISTO REDENTOR	1560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114408	137,49	0,00	137,49	ALTO DA URCA	501	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114413	167,14	18,48	185,62	SANTA CRUZ	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114419	176,63	0,00	176,63	ALTO DO CHUA	500	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114423	0,00	35,78	35,78	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114426	72,91	64,62	137,53	ALTO DA URCA	1621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114427	195,12	22,03	217,15	ALTO DA URCA	830	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114428	47,76	25,99	73,75	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114429	143,01	30,29	173,30	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114435	209,94	39,06	249,00	ALICE FARIA	1661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114436	168,10	0,00	168,10	ALICE FARIA	1651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114437	340,42	0,00	340,42	ALICE FARIA	1641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114440	189,29	23,14	212,43	ALTO DA URCA	800	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114442	0,00	44,02	44,02	ALTO DA URCA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114443	252,63	0,00	252,63	ALTO DA URCA	760	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114444	76,57	0,00	76,57	ALICE FARIA	1630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114445	165,75	30,51	196,26	ALICE FARIA	1640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114446	205,45	0,00	205,45	ALICE FARIA	1650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114448	100,78	0,00	100,78	ALTO DA COLINA	751	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114449	244,16	0,00	244,16	ALTO DA COLINA	743	PLANALTO
114450	142,57	6,72	149,29	ALTO DA COLINA	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114452	192,14	0,00	192,14	ALTO DA COLINA	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114453	93,40	0,00	93,40	ALTO DA COLINA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114455	155,23	12,31	167,54	ASA DELTA	1651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114456	162,56	108,35	270,91	ASA DELTA	1641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114457	179,94	0,00	179,94	ASA DELTA	1631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114458	65,64	51,10	116,74	ASA DELTA	1621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114459	292,90	0,00	292,90	ALTO DA URCA	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114460	115,50	136,80	252,30	ALTO DA URCA	710	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114461	104,18	0,00	104,18	ALTO DA URCA	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114462	228,00	140,74	368,74	ALTO DA URCA	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114464	177,56	123,11	300,67	ALTO DA URCA	750	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114467	227,12	0,00	227,12	ASA DELTA	1640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114468	211,02	0,00	211,02	ASA DELTA	1650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114470	173,58	0,00	173,58	ALTO DA COLINA	651	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114472	0,00	53,96	53,96	ALTO DA COLINA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114476	99,51	15,99	115,50	JARBAS ALVES DO AMARAL	1591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114478	144,51	0,00	144,51	ALTO DA URCA	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114483	123,05	16,46	139,51	JARBAS ALVES DO AMARAL	1600	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114484	122,31	27,43	149,74	JARBAS ALVES DO AMARAL	1610	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114485	105,59	115,87	221,46	ALTO DA COLINA	591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114486	127,16	6,19	133,35	ALTO DA COLINA	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114487	96,00	12,28	108,28	ALTO DA COLINA	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114488	100,95	18,99	119,94	ALTO DA COLINA	561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114489	113,29	32,59	145,88	ALTO DA COLINA	551	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114490	70,07	64,67	134,74	CRISTO REDENTOR	1611	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114491	107,73	16,24	123,97	CRISTO REDENTOR	1601	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114492	192,53	0,00	192,53	CRISTO REDENTOR	1591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114493	245,15	0,00	245,15	ALTO DA URCA	550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114494	172,54	81,53	254,07	ALTO DA URCA	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114495	191,04	1,68	192,72	ALTO DA URCA	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114496	143,28	0,00	143,28	ALTO DA URCA	580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114511	116,03	0,00	116,03	ALTO DA PENHA	831	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114512	121,47	0,00	121,47	ALTO DA PENHA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114515	287,76	16,28	304,04	ALICE FARIA	1711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114518	345,53	0,00	345,53	ALICE FARIA	1681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114526	142,82	0,00	142,82	ALICE FARIA	1680	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114527	219,02	0,00	219,02	ALICE FARIA	1690	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114531	144,26	0,00	144,26	ALTO DA PENHA	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114532	217,41	0,00	217,41	ALTO DA PENHA	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114534	115,88	11,66	127,54	ALTO DA PENHA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114535	193,40	122,21	315,61	ALTO DA PENHA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114539	110,48	0,00	110,48	ASA DELTA	1681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114541	235,20	0,00	235,20	ALTO DA COLINA	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114543	130,46	0,00	130,46	ALTO DA COLINA	720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114544	175,30	70,13	245,43	ALTO DA COLINA	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114547	245,34	0,00	245,34	ALTO DA COLINA	660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114549	277,33	0,00	277,33	ASA DELTA	1680	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114551	143,51	0,00	143,51	ASA DELTA	1710	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114552	129,32	34,60	163,92	ASA DELTA	1720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114553	174,79	26,83	201,62	ALTO DA PENHA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114555	204,08	104,28	308,36	ALTO DA PENHA	631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114557	74,11	135,38	209,49	JARBAS ALVES DO AMARAL	1701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114559	121,86	0,00	121,86	JARBAS ALVES DO AMARAL	1681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114561	187,51	0,00	187,51	ALTO DA COLINA	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114563	200,61	0,00	200,61	ALTO DA COLINA	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114566	126,99	109,83	236,82	JARBAS ALVES DO AMARAL	1650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114568	164,34	86,71	251,05	JARBAS ALVES DO AMARAL	1670	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114576	135,53	9,34	144,87	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114583	124,61	0,00	124,61	ALTO DA LAPA	791	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114586	325,30	0,00	325,30	ALICE FARIA	1731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114587	242,39	0,00	242,39	ALTO DA PENHA	780	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114588	100,47	0,00	100,47	ALTO DA PENHA	800	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114591	263,82	0,00	263,82	ALICE FARIA	1720	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114592	68,25	0,00	68,25	ALICE FARIA	1730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114594	395,33	0,00	395,33	ALICE FARIA	1750	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114596	91,96	0,00	91,96	ALTO DA LAPA	751	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114597	125,29	0,00	125,29	ALTO DA LAPA	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114598	111,16	0,00	111,16	ALTO DA LAPA	711	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114601	140,21	0,00	140,21	ALTO DA LAPA	671	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114603	183,53	0,00	183,53	ASA DELTA	1755	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114604	238,63	0,00	238,63	ASA DELTA	1731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114605	228,56	0,00	228,56	ALTO DA PENHA	690	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114607	50,58	45,98	96,56	ALTO DA PENHA	710	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114608	182,71	162,90	345,62	ALTO DA PENHA	712	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114609	97,60	44,63	142,23	ALTO DA PENHA	722	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114612	97,42	0,00	97,42	ALTO DA PENHA	752	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114614	102,96	0,00	102,96	ASA DELTA	1740	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114618	173,85	0,00	173,85	ALTO DA PENHA	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114633	118,24	0,00	118,24	PAO DE ACUCAR	801	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114639	274,26	73,99	348,25	ALTO DA LAPA	800	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114640	306,67	128,73	435,40	ALTO DA LAPA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114645	15,44	18,20	33,64	ALICE FARIA	0	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114671	109,69	0,00	109,69	PAO DE ACUCAR	780	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
114672	210,71	0,00	210,71	PAO DE ACUCAR	800	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

114684	265,02	127,24	392,26	DOMINGOS JOSE ROSA	1150	RESIDENCIAL CASA NOVA
114685	101,81	14,89	116,70	DOMINGOS JOSE ROSA	1100	RESIDENCIAL CASA NOVA
114686	185,75	7,65	193,40	DOMINGOS JOSE ROSA	1050	RESIDENCIAL CASA NOVA
114691	131,09	0,00	131,09	ANTONIO TEODORO FERREIRA	261	DAS OLIVEIRAS
114693	63,86	35,00	98,86	ANTONIO TEODORO FERREIRA	241	JARDIM CANDELARIA
114696	126,89	6,86	133,75	RECIFE	261	JARDIM CANDELARIA
114697	283,74	0,00	283,74	TERRA DE AREIA	181	JARDIM CANDELARIA
114698	210,59	0,00	210,59	RECIFE	241	JARDIM CANDELARIA
114699	157,00	0,00	157,00	RECIFE	221	JARDIM CANDELARIA
114700	86,43	0,00	86,43	MAR E TERRA	20	JARDIM CANDELARIA
114701	117,10	115,64	232,74	MAR E TERRA	220	DAS OLIVEIRAS
114702	100,97	22,78	123,75	MAR E TERRA	230	JARDIM CANDELARIA
114703	137,05	22,79	159,84	UBATUBA	80	JARDIM CANDELARIA
114707	85,55	18,44	103,99	RECIFE	325	JARDIM CANDELARIA
114708	208,35	0,00	208,35	RECIFE	321	JARDIM CANDELARIA
114710	145,03	122,15	267,18	MAR E TERRA	231	DAS OLIVEIRAS
114711	83,69	36,23	119,92	MAR E TERRA	221	DAS OLIVEIRAS
114712	105,21	0,00	105,21	MAR E TERRA	211	DAS OLIVEIRAS
114714	90,63	40,01	130,64	ANTONIO TEODORO FERREIRA	230	JARDIM CANDELARIA
114715	82,59	0,00	82,59	ANTONIO TEODORO FERREIRA	240	DAS OLIVEIRAS
114716	120,79	0,00	120,79	ANTONIO TEODORO FERREIRA	240	DAS OLIVEIRAS
114717	176,08	9,46	185,54	ANTONIO TEODORO FERREIRA	250	JARDIM CANDELARIA
114718	87,72	0,00	87,72	ANTONIO TEODORO FERREIRA	260	JARDIM CANDELARIA
114724	106,94	0,00	106,94	RECIFE	401	JARDIM CANDELARIA
114726	153,90	0,00	153,90	UBATUBA	71	JARDIM CANDELARIA
114727	298,31	0,00	298,31	UBATUBA	61	JARDIM CANDELARIA
114728	342,18	4,30	346,48	ANTONIO TEODORO FERREIRA	360	DAS OLIVEIRAS
114732	272,09	0,00	272,09	CARAGUATATUBA	180	JARDIM CANDELARIA
114733	183,61	25,28	208,89	CARAGUATATUBA	190	DAS OLIVEIRAS
114736	114,32	142,04	256,36	IRIRI	441	JARDIM CANDELARIA
114738	142,90	0,00	142,90	IRIRI	421	JARDIM CANDELARIA
114739	166,60	0,00	166,60	IRIRI	411	JARDIM CANDELARIA
114740	126,98	10,06	137,04	IRIRI	391	JARDIM CANDELARIA
114743	126,40	0,00	126,40	UBATUBA	101	JARDIM CANDELARIA
114745	101,71	0,00	101,71	CARAGUATATUBA	210	DAS OLIVEIRAS
114750	242,58	0,00	242,58	IRIRI	351	JARDIM CANDELARIA
114752	66,66	0,00	66,66	IRIRI	331	JARDIM CANDELARIA
114754	138,62	0,00	138,62	IRIRI	130	PROLONGAMENTO JARDIM CANDELARIA
114757	216,11	10,00	226,11	MAR E TERRA	0	DAS OLIVEIRAS
114758	223,88	0,00	223,88	RECIFE	310	JARDIM CANDELARIA
114760	352,08	0,00	352,08	RECIFE	320	JARDIM CANDELARIA
114763	147,03	0,00	147,03	RECIFE	342	JARDIM CANDELARIA
114766	197,10	0,00	197,10	RECIFE	350	JARDIM CANDELARIA
114767	87,47	19,04	106,51	RECIFE	360	JARDIM CANDELARIA
114768	143,49	0,00	143,49	UBATUBA	100	JARDIM CANDELARIA
114769	139,25	9,65	148,90	UBATUBA	110	JARDIM CANDELARIA
114771	164,90	0,00	164,90	IRIRI	281	JARDIM CANDELARIA
114773	239,74	0,00	239,74	IRIRI	271	JARDIM CANDELARIA
114775	9,48	34,69	44,17	IRIRI	251	JARDIM CANDELARIA
114776	102,30	55,30	157,60	IRIRI	241	JARDIM CANDELARIA
114780	170,29	0,00	170,29	TERRA DE AREIA	241	JARDIM CANDELARIA
114781	106,26	0,00	106,26	TERRA DE AREIA	231	JARDIM CANDELARIA

114782	80,92	39,82	120,74	TERRA DE AREIA	221	JARDIM CANDELARIA
114783	124,05	0,00	124,05	RECIFE	220	JARDIM CANDELARIA
114786	80,28	48,82	129,10	RECIFE	240	JARDIM CANDELARIA
114787	214,89	3,63	218,52	RECIFE	250	JARDIM CANDELARIA
114789	60,63	0,00	60,63	MAR E TERRA	260	DAS OLIVEIRAS
114791	154,70	0,00	154,70	MAR E TERRA	280	DAS OLIVEIRAS
114792	149,79	23,70	173,49	MAR E TERRA	340	JARDIM CANDELARIA
114793	74,74	34,97	109,71	VILA VELHA	271	JARDIM CANDELARIA
114794	108,68	23,12	131,80	VILA VELHA	261	JARDIM CANDELARIA
114798	132,05	19,44	151,49	TERRA DE AREIA	281	JARDIM CANDELARIA
114802	218,22	0,00	218,22	IRIRI	240	JARDIM CANDELARIA
114804	132,40	15,68	148,08	IRIRI	260	JARDIM CANDELARIA
114806	145,19	101,96	247,15	MAR E TERRA	290	JARDIM CANDELARIA
114807	63,55	20,25	83,80	MAR E TERRA	300	JARDIM CANDELARIA
114808	164,43	9,29	173,72	MAR E TERRA	310	DAS OLIVEIRAS
114809	141,36	62,86	204,22	MAR E TERRA	320	JARDIM CANDELARIA
114810	140,10	83,56	223,66	MAR E TERRA	330	JARDIM CANDELARIA
114813	138,95	0,00	138,95	VILA VELHA	351	JARDIM CANDELARIA
114814	141,82	0,00	141,82	VILA VELHA	341	JARDIM CANDELARIA
114815	81,85	0,00	81,85	VILA VELHA	337	JARDIM CANDELARIA
114818	146,06	37,07	183,13	MAR E TERRA	341	DAS OLIVEIRAS
114819	150,87	0,00	150,87	MAR E TERRA	331	DAS OLIVEIRAS
114821	168,45	0,00	168,45	MAR E TERRA	311	DAS OLIVEIRAS
114823	103,88	0,00	103,88	IRIRI	0	JARDIM CANDELARIA
114824	175,83	106,88	282,71	IRIRI	330	JARDIM CANDELARIA
114825	154,62	0,00	154,62	IRIRI	340	JARDIM CANDELARIA
114826	131,03	0,00	131,03	IRIRI	350	JARDIM CANDELARIA
114827	300,50	108,33	408,83	IRIRI	360	JARDIM CANDELARIA
114829	161,15	0,00	161,15	UBATUBA	150	JARDIM CANDELARIA
114830	121,86	0,00	121,86	UBATUBA	160	JARDIM CANDELARIA
114831	113,38	93,54	206,92	UBATUBA	170	JARDIM CANDELARIA
114833	197,41	0,00	197,41	VILA VELHA	451	JARDIM CANDELARIA
114834	222,02	14,85	236,87	VILA VELHA	441	JARDIM CANDELARIA

114835	55,06	65,73	120,79	VILA VELHA	431	JARDIM CANDELARIA
114836	147,06	0,00	147,06	VILA VELHA	421	JARDIM CANDELARIA
114837	94,83	0,00	94,83	VILA VELHA	401	JARDIM CANDELARIA
114838	134,69	109,91	244,60	VILA VELHA	391	JARDIM CANDELARIA
114839	124,78	11,54	136,32	UBATUBA	181	JARDIM CANDELARIA
114840	70,18	5,65	75,83	UBATUBA	0	JARDIM CANDELARIA
114841	169,45	15,60	185,05	UBATUBA	161	JARDIM CANDELARIA
114844	92,31	69,29	161,60	IRIRI	410	JARDIM CANDELARIA
114845	104,27	0,00	104,27	IRIRI	430	JARDIM CANDELARIA
114846	170,19	78,24	248,43	IRIRI	440	JARDIM CANDELARIA
114847	99,12	0,00	99,12	IRIRI	450	JARDIM CANDELARIA
114859	351,40	0,00	351,40	CIDADE OCEANIA	300	DAS OLIVEIRAS
114860	90,54	74,01	164,55	CIDADE OCEANIA	310	DAS OLIVEIRAS
114861	169,46	0,00	169,46	CIDADE OCEANIA	320	JARDIM CANDELARIA
114862	111,41	4,31	115,72	CIDADE OCEANIA	330	DAS OLIVEIRAS
114870	137,54	0,00	137,54	GUARAPARI	401	JARDIM CANDELARIA
114872	131,04	0,00	131,04	CARAGUATATUBA	431	JARDIM CANDELARIA
114873	136,04	0,00	136,04	CARAGUATATUBA	421	JARDIM CANDELARIA
114876	223,73	0,00	223,73	VILA VELHA	490	JARDIM CANDELARIA
114881	113,99	22,66	136,65	GUARAPARI	0	JARDIM CANDELARIA
114883	214,70	13,41	228,11	GUARAPARI	341	JARDIM CANDELARIA
114884	60,61	34,21	94,82	GUARAPARI	331	JARDIM CANDELARIA
114885	106,43	36,80	143,23	GUARAPARI	321	JARDIM CANDELARIA
114887	84,47	26,90	111,37	UBATUBA	231	JARDIM CANDELARIA
114889	79,26	7,51	86,77	UBATUBA	211	PROLONGAMENTO JARDIM CANDELARIA

114895	168,09	16,36	184,45	VILA VELHA	440	JARDIM CANDELARIA
114897	94,47	19,00	113,47	VILA VELHA	450	JARDIM CANDELARIA
114898	156,71	5,75	162,46	CARAGUATATUBA	410	JARDIM CANDELARIA
114899	221,11	8,28	229,39	CARAGUATATUBA	420	JARDIM CANDELARIA
114901	90,76	0,00	90,76	GUARAPARI	291	JARDIM CANDELARIA
114902	139,48	15,07	154,55	GUARAPARI	281	JARDIM CANDELARIA
114904	240,63	0,00	240,63	GUARAPARI	251	JARDIM CANDELARIA
114906	119,10	22,89	141,99	GUARAPARI	221	JARDIM CANDELARIA
114908	90,31	19,27	109,58	MAR E TERRA	391	JARDIM CANDELARIA
114909	137,65	0,00	137,65	MAR E TERRA	381	JARDIM CANDELARIA
114910	176,19	0,00	176,19	MAR E TERRA	371	JARDIM CANDELARIA
114912	75,74	0,00	75,74	MAR E TERRA	361	JARDIM CANDELARIA
114913	212,93	27,06	239,99	MAR E TERRA	351	JARDIM CANDELARIA
114914	56,84	44,84	101,68	VILA VELHA	310	JARDIM CANDELARIA
114916	134,04	0,00	134,04	VILA VELHA	330	JARDIM CANDELARIA
114917	150,40	46,55	196,95	VILA VELHA	340	JARDIM CANDELARIA
114919	90,37	10,34	100,71	UBATUBA	190	JARDIM CANDELARIA
114920	202,01	0,00	202,01	VILA VELHA	360	JARDIM CANDELARIA
114921	142,85	83,32	226,17	UBATUBA	200	JARDIM CANDELARIA
114922	157,56	0,00	157,56	UBATUBA	210	JARDIM CANDELARIA
114923	105,84	12,90	118,74	UBATUBA	220	JARDIM CANDELARIA
114929	70,29	0,00	70,29	TERRA DE AREIA	240	JARDIM CANDELARIA
114930	107,15	37,40	144,55	VILA VELHA	250	JARDIM CANDELARIA
114931	129,31	0,00	129,31	VILA VELHA	260	JARDIM CANDELARIA
114933	140,33	28,58	168,91	MAR E TERRA	360	PROLONGAMENTO JARDIM CANDELARIA
114935	67,66	42,29	109,96	MAR E TERRA	370	JARDIM CANDELARIA
114938	105,07	0,00	105,07	MARATAIZES	275	JARDIM CANDELARIA
114940	162,55	36,26	198,81	MARATAIZES	261	JARDIM CANDELARIA
114941	154,90	13,06	167,96	MARATAIZES	251	JARDIM CANDELARIA
114944	75,96	32,58	108,54	MARATAIZES	221	JARDIM CANDELARIA
114945	151,21	47,30	198,51	MARATAIZES	211	JARDIM CANDELARIA
114946	110,50	7,43	117,93	MARATAIZES	217	JARDIM CANDELARIA
114948	157,08	8,00	165,08	MAR E TERRA	421	DAS OLIVEIRAS
114952	61,80	13,47	75,27	GUARAPARI	230	JARDIM CANDELARIA
114953	65,79	15,80	81,59	GUARAPARI	220	JARDIM CANDELARIA
114954	100,45	46,78	147,23	GUARAPARI	240	JARDIM CANDELARIA
114955	102,75	118,18	220,93	GUARAPARI	250	JARDIM CANDELARIA
114956	112,66	30,17	142,83	GUARAPARI	260	JARDIM CANDELARIA
114959	115,87	34,46	150,33	UBATUBA	260	JARDIM CANDELARIA
114960	201,15	20,30	221,45	UBATUBA	270	JARDIM CANDELARIA
114961	57,33	51,54	108,87	UBATUBA	280	JARDIM CANDELARIA
114963	105,11	100,89	206,00	MARATAIZES	361	JARDIM CANDELARIA
114964	90,18	44,64	134,82	MARATAIZES	351	JARDIM CANDELARIA
114966	88,30	32,60	120,90	MARATAIZES	321	JARDIM CANDELARIA
114969	62,87	106,87	169,74	UBATUBA	291	JARDIM CANDELARIA
114970	169,41	109,03	278,44	UBATUBA	281	JARDIM CANDELARIA
114974	130,29	16,77	147,06	GUARAPARI	0	JARDIM CANDELARIA
114975	175,22	0,00	175,22	GUARAPARI	320	JARDIM CANDELARIA
114976	110,18	15,72	125,90	GUARAPARI	330	JARDIM CANDELARIA
114977	41,65	33,89	75,54	GUARAPARI	340	JARDIM CANDELARIA
114981	115,99	0,00	115,99	CARAGUATATUBA	470	JARDIM CANDELARIA
114982	186,95	0,00	186,95	CARAGUATATUBA	480	JARDIM CANDELARIA

114986	218,25	5,40	223,65	MARATAIZES	431	JARDIM CANDELARIA
114992	146,34	0,00	146,34	CARAGUATATUBA	471	JARDIM CANDELARIA
114994	54,63	25,78	80,41	GUARAPARI	0	JARDIM CANDELARIA
114995	274,96	23,06	298,02	GUARAPARI	410	JARDIM CANDELARIA
114996	65,07	38,48	103,55	GUARAPARI	420	JARDIM CANDELARIA
114997	96,28	30,76	127,04	GUARAPARI	430	JARDIM CANDELARIA
114998	289,59	94,28	383,87	GUARAPARI	440	JARDIM CANDELARIA
115002	111,56	25,23	136,79	CIDADE OCEANIA	480	JARDIM CANDELARIA
115003	145,91	82,31	228,22	CIDADE OCEANIA	490	JARDIM CANDELARIA
115007	488,92	10,67	499,59	CIDADE OCEANIA	501	JARDIM CANDELARIA
115008	643,67	0,00	643,67	CIDADE OCEANIA	511	JARDIM CANDELARIA
115022	41,36	0,00	41,36	CAMBORIU	571	JARDIM CANDELARIA
115023	145,43	37,59	183,02	CAMBORIU	561	JARDIM CANDELARIA
115024	103,97	0,00	103,97	CAMBORIU	551	JARDIM CANDELARIA
115025	227,06	30,86	257,92	CAMBORIU	541	JARDIM CANDELARIA
115026	103,27	67,13	170,40	CAMBORIU	521	JARDIM CANDELARIA
115029	94,81	24,76	119,57	CAMBORIU	491	JARDIM CANDELARIA
115034	79,00	91,56	170,56	VILA ROMANA	540	JARDIM CANDELARIA
115036	0,00	56,80	56,80	CAMBORIU	0	JARDIM CANDELARIA
115040	86,73	25,65	112,38	CAMBORIU	441	JARDIM CANDELARIA
115041	160,52	88,86	249,38	CAMBORIU	431	JARDIM CANDELARIA
115044	167,47	5,14	172,61	CARAGUATATUBA	531	JARDIM CANDELARIA

115045	183,84	76,46	260,30	CARAGUATATUBA	521	JARDIM CANDELARIA
115046	127,80	7,08	134,88	CARAGUATATUBA	511	JARDIM CANDELARIA
115047	93,29	0,00	93,29	CARAGUATATUBA	501	JARDIM CANDELARIA
115048	109,57	5,98	115,55	MARATAIZES	420	JARDIM CANDELARIA
115050	101,14	0,00	101,14	MARATAIZES	430	JARDIM CANDELARIA
115051	64,32	59,58	123,90	MARATAIZES	440	JARDIM CANDELARIA
115052	72,78	60,33	133,11	MARATAIZES	450	JARDIM CANDELARIA
115058	112,91	59,15	172,06	CAMBORIU	385	JARDIM CANDELARIA
115059	83,80	12,52	96,32	CAMBORIU	381	JARDIM CANDELARIA
115061	180,28	6,46	186,74	CAMBORIU	361	JARDIM CANDELARIA
115063	123,04	110,26	233,30	CAMBORIU	331	JARDIM CANDELARIA
115064	239,13	0,00	239,13	CAMBORIU	321	JARDIM CANDELARIA
115066	71,84	37,78	109,61	CAMBORIU	315	JARDIM CANDELARIA
115067	94,62	19,99	114,61	UBATUBA	321	JARDIM CANDELARIA
115068	133,09	5,06	138,15	UBATUBA	315	JARDIM CANDELARIA
115070	61,67	81,92	143,59	UBATUBA	303	JARDIM CANDELARIA
115074	155,86	24,50	180,36	MARATAIZES	350	JARDIM CANDELARIA
115075	126,08	48,05	174,13	MARATAIZES	360	JARDIM CANDELARIA
115076	80,99	29,13	110,13	CARAGUATATUBA	500	JARDIM CANDELARIA
115081	154,16	7,25	161,41	CARAGUATATUBA	530	JARDIM CANDELARIA
115083	218,07	29,41	247,48	CAMBORIU	271	JARDIM CANDELARIA
115085	150,16	15,19	165,35	CAMBORIU	251	JARDIM CANDELARIA
115091	95,38	0,00	95,38	MAR E TERRA	461	JARDIM CANDELARIA
115092	148,04	11,76	159,80	MARATAIZES	210	JARDIM CANDELARIA
115093	53,38	67,67	121,05	MARATAIZES	220	JARDIM CANDELARIA
115095	195,10	73,14	268,24	MARATAIZES	240	JARDIM CANDELARIA
115097	141,47	23,90	165,37	MARATAIZES	260	JARDIM CANDELARIA
115099	100,97	0,00	100,97	UBATUBA	310	JARDIM CANDELARIA
115100	102,40	17,56	119,96	UBATUBA	316	JARDIM CANDELARIA
115101	120,30	9,98	130,28	UBATUBA	320	JARDIM CANDELARIA
115102	222,87	11,62	234,49	MAR E TERRA	470	DAS OLIVEIRAS
115103	173,45	85,07	258,52	CAMBORIU	220	JARDIM CANDELARIA
115105	70,31	65,27	135,58	CAMBORIU	240	JARDIM CANDELARIA

115108	95,41	47,34	142,75	CAMBORIU	270	JARDIM CANDELARIA
115110	54,37	39,16	93,53	UBATUBA	350	JARDIM CANDELARIA
115111	83,51	43,49	127,00	UBATUBA	360	JARDIM CANDELARIA
115114	92,07	66,33	158,40	PORTO SEGURO	61	JARDIM CANDELARIA
115116	83,11	7,07	90,18	PORTO SEGURO	41	JARDIM CANDELARIA
115117	149,83	60,47	210,30	PORTO SEGURO	31	PROLONGAMENTO JARDIM CANDELARIA
115119	115,06	15,26	130,32	PORTO SEGURO	21	JARDIM CANDELARIA
115121	152,52	8,95	161,47	UBATUBA	361	JARDIM CANDELARIA
115122	82,48	97,92	180,40	UBATUBA	359	JARDIM CANDELARIA
115123	63,95	53,80	117,75	UBATUBA	351	JARDIM CANDELARIA
115124	125,58	69,96	195,54	CAMBORIU	341	JARDIM CANDELARIA
115127	122,82	0,00	122,82	CAMBORIU	340	JARDIM CANDELARIA
115130	69,71	83,37	153,08	CAMBORIU	370	JARDIM CANDELARIA
115133	55,33	36,46	91,79	CARAGUATATUBA	580	JARDIM CANDELARIA
115134	149,19	122,07	271,26	PORTO SEGURO	169	JARDIM CANDELARIA
115135	143,45	8,60	152,05	PORTO SEGURO	161	JARDIM CANDELARIA
115137	127,26	29,87	157,13	PORTO SEGURO	141	JARDIM CANDELARIA
115138	176,59	22,65	199,24	PORTO SEGURO	131	JARDIM CANDELARIA
115143	162,19	4,54	166,73	CARAGUATATUBA	561	JARDIM CANDELARIA
115145	72,00	0,00	72,00	CAMBORIU	410	JARDIM CANDELARIA
115148	111,75	147,71	259,46	CAMBORIU	440	JARDIM CANDELARIA
115150	76,72	38,48	115,20	CAMBORIU	560	JARDIM CANDELARIA
115151	132,01	0,00	132,01	CIDADE OCEANIA	570	JARDIM CANDELARIA
115152	184,62	71,21	255,83	CIDADE OCEANIA	580	JARDIM CANDELARIA
115153	168,03	0,00	168,03	CIDADE OCEANIA	590	JARDIM CANDELARIA
115156	60,42	19,93	80,35	PORTO SEGURO	241	JARDIM CANDELARIA
115163	576,13	0,00	576,13	CAMBORIU	0	JARDIM CANDELARIA
115167	66,70	41,58	108,28	CAMBORIU	610	JARDIM CANDELARIA
115168	188,52	53,57	242,09	CAMBORIU	620	JARDIM CANDELARIA
115169	140,05	14,02	154,07	VILA ROMANA	580	JARDIM CANDELARIA
115170	118,98	2,31	121,29	VILA ROMANA	590	JARDIM CANDELARIA
115171	94,51	27,13	121,64	VILA ROMANA	600	JARDIM CANDELARIA
115172	90,23	22,25	112,48	PORTO SEGURO	351	JARDIM CANDELARIA

115173	117,11	19,95	137,06	PORTO SEGURO	361	JARDIM CANDELARIA
115174	193,11	33,74	226,85	PORTO SEGURO	341	JARDIM CANDELARIA
115175	129,70	11,31	141,01	PORTO SEGURO	331	JARDIM CANDELARIA
115176	119,58	0,00	119,58	PORTO SEGURO	321	JARDIM CANDELARIA
115177	241,44	118,72	360,16	PORTO SEGURO	311	JARDIM CANDELARIA
115178	80,16	32,75	112,91	PORTO SEGURO	301	JARDIM CANDELARIA
115179	235,80	31,21	267,01	VILA ROMANA	611	JARDIM CANDELARIA
115180	117,10	0,00	117,10	VILA ROMANA	601	JARDIM CANDELARIA
115181	97,08	6,74	103,82	VILA ROMANA	591	JARDIM CANDELARIA
115182	129,37	12,53	141,90	VILA ROMANA	581	JARDIM CANDELARIA
115184	303,64	45,20	348,84	CAMBORIU	660	JARDIM CANDELARIA
115185	59,07	58,26	117,33	CAMBORIU	670	JARDIM CANDELARIA
115186	77,33	48,98	126,31	CAMBORIU	680	JARDIM CANDELARIA
115187	79,78	0,00	79,78	CAMBORIU	690	JARDIM CANDELARIA
115192	161,42	0,00	161,42	CABO ANTONIO VALES NUNES	600	JARDIM CANDELARIA
115198	109,86	19,53	129,39	VILA ROMANA	631	JARDIM CANDELARIA
115200	104,38	0,00	104,38	PORTO SEGURO	300	JARDIM CANDELARIA
115201	97,09	0,00	97,09	PORTO SEGURO	310	JARDIM CANDELARIA
115202	72,28	73,95	146,23	PORTO SEGURO	320	JARDIM CANDELARIA
115203	94,81	0,00	94,81	PORTO SEGURO	330	JARDIM CANDELARIA
115205	48,24	54,61	102,85	PORTO SEGURO	326	JARDIM CANDELARIA
115206	68,24	8,15	76,39	PORTO SEGURO	354	JARDIM CANDELARIA

115210	48,27	22,34	70,61	MORRO VELHO	151	JARDIM CANDELARIA
115220	80,99	50,85	131,84	PORTO SEGURO	260	JARDIM CANDELARIA
115224	34,18	0,00	34,18	MORRO VELHO	0	JARDIM CANDELARIA
115226	206,17	4,44	210,61	MORRO VELHO	101	JARDIM CANDELARIA
115227	127,83	53,72	181,55	MORRO VELHO	91	JARDIM CANDELARIA
115228	117,50	10,52	128,02	MORRO VELHO	81	JARDIM CANDELARIA
115229	24,20	17,87	42,07	MORRO VELHO	71	JARDIM CANDELARIA
115231	93,62	21,16	114,78	CARAGUATATUBA	619	JARDIM CANDELARIA
115232	50,23	0,00	50,23	CARAGUATATUBA	0	JARDIM CANDELARIA
115234	190,55	24,20	214,75	PORTO SEGURO	120	JARDIM CANDELARIA
115235	150,17	21,77	171,94	PORTO SEGURO	130	JARDIM CANDELARIA
115236	126,37	16,91	143,28	PORTO SEGURO	140	JARDIM CANDELARIA
115237	95,57	5,14	100,71	PORTO SEGURO	150	JARDIM CANDELARIA
115238	138,04	15,74	153,78	PORTO SEGURO	160	JARDIM CANDELARIA
115242	293,98	26,00	319,98	CIDADE OCEANIA	640	JARDIM CANDELARIA
115244	83,04	22,75	105,79	MORRO VELHO	640	JARDIM CANDELARIA
115245	202,79	21,73	224,52	MORRO VELHO	31	JARDIM CANDELARIA
115247	94,84	0,00	94,84	PORTO SEGURO	30	JARDIM CANDELARIA
115250	132,21	61,11	193,32	PORTO SEGURO	70	JARDIM CANDELARIA
115251	125,88	28,34	154,22	PORTO SEGURO	80	JARDIM CANDELARIA
115254	110,09	11,21	121,30	CARAGUATATUBA	630	JARDIM CANDELARIA
115256	148,75	15,58	164,33	MORRO VELHO	40	JARDIM CANDELARIA
115262	164,55	3,96	168,51	CARAGUATATUBA	671	JARDIM CANDELARIA
115263	157,55	19,97	177,52	CARAGUATATUBA	661	JARDIM CANDELARIA
115265	132,71	74,18	206,89	MORRO VELHO	80	JARDIM CANDELARIA
115266	203,84	111,06	314,90	MORRO VELHO	90	JARDIM CANDELARIA
115267	153,48	0,00	153,48	MORRO VELHO	100	JARDIM CANDELARIA
115268	178,74	13,70	192,44	MORRO VELHO	110	JARDIM CANDELARIA
115269	195,37	23,53	218,90	MORRO VELHO	120	JARDIM CANDELARIA
115270	240,05	84,41	324,46	MORRO VELHO	130	JARDIM CANDELARIA
115271	148,90	32,54	181,44	MORRO VELHO	140	JARDIM CANDELARIA
115278	216,56	0,00	216,56	VILA VELHA	660	DAS OLIVEIRAS
115288	77,78	21,46	99,24	VILA VELHA	590	DAS OLIVEIRAS
115289	64,22	0,00	64,22	VILA VELHA	0	JARDIM CANDELARIA
115291	59,58	0,00	59,58	VILA ROMANA	620	DAS OLIVEIRAS
115305	140,82	41,97	182,79	VILA ROMANA	351	DAS OLIVEIRAS
115306	220,50	0,00	220,50	VILA ROMANA	341	DAS OLIVEIRAS
115308	81,34	31,00	112,34	VILA ROMANA	321	DAS OLIVEIRAS
115309	125,42	1,70	127,12	IRIRI	650	DAS OLIVEIRAS
115311	60,72	38,27	98,99	IRIRI	670	DAS OLIVEIRAS
115312	127,12	50,19	177,31	IRIRI	680	DAS OLIVEIRAS
115314	241,39	0,00	241,39	IRIRI	700	DAS OLIVEIRAS
115315	130,80	0,00	130,80	CABO ANTONIO VALES NUNES	370	DAS OLIVEIRAS
115317	170,17	0,00	170,17	CABO ANTONIO VALES NUNES	400	DAS OLIVEIRAS
115318	112,44	15,50	127,94	VILA VELHA	691	DAS OLIVEIRAS
115319	212,68	16,59	229,27	VILA VELHA	681	JARDIM CANDELARIA
115323	252,97	0,00	252,97	CIDADE OCEANIA	351	DAS OLIVEIRAS
115324	131,41	0,00	131,41	VILA VELHA	561	DAS OLIVEIRAS
115325	196,04	0,00	196,04	CIDADE OCEANIA	341	DAS OLIVEIRAS
115327	141,01	20,94	161,95	CIDADE OCEANIA	321	DAS OLIVEIRAS
115332	108,00	0,00	108,00	IRIRI	0	DAS OLIVEIRAS
115333	118,16	0,00	118,16	VILA ROMANA	310	DAS OLIVEIRAS

115334	242,30	0,00	242,30	VILA ROMANA	320	DAS OLIVEIRAS
115335	170,14	0,00	170,14	VILA ROMANA	330	DAS OLIVEIRAS
115339	70,93	29,80	100,73	VILA VELHA	591	DAS OLIVEIRAS
115340	99,14	0,00	99,14	VILA VELHA	581	DAS OLIVEIRAS
115341	193,17	13,72	206,89	VILA VELHA	571	JARDIM CANDELARIA
115343	146,01	0,00	146,01	CASTELHANOS	371	DAS OLIVEIRAS
115344	70,50	17,96	88,46	IRIRI	361	DAS OLIVEIRAS
115352	177,47	0,00	177,47	RECIFE	770	DAS OLIVEIRAS
115354	212,95	0,00	212,95	CASTELHANOS	360	DAS OLIVEIRAS
115355	134,99	3,60	138,59	CASTELHANOS	370	DAS OLIVEIRAS
115361	127,75	74,12	201,87	VILA ROMANA	301	DAS OLIVEIRAS
115362	73,12	21,70	94,82	VILA ROMANA	293	DAS OLIVEIRAS
115364	134,96	33,10	168,06	VILA ROMANA	271	DAS OLIVEIRAS
115365	227,70	0,00	227,70	VILA ROMANA	261	DAS OLIVEIRAS
115367	181,18	10,40	191,58	RECIFE	670	DAS OLIVEIRAS
115368	213,24	100,02	313,26	RECIFE	680	DAS OLIVEIRAS
115375	196,03	126,38	322,41	IRIRI	691	DAS OLIVEIRAS
115376	157,53	10,41	167,94	IRIRI	681	DAS OLIVEIRAS
115377	135,33	71,36	206,69	IRIRI	681	DAS OLIVEIRAS
115378	115,25	33,16	148,41	IRIRI	671	DAS OLIVEIRAS
115381	112,19	5,05	117,24	CIDADE OCEANIA	301	DAS OLIVEIRAS
115384	134,86	0,00	134,86	CIDADE OCEANIA	261	DAS OLIVEIRAS
115385	215,92	0,00	215,92	RECIFE	580	DAS OLIVEIRAS
115386	54,59	18,40	72,99	RECIFE	590	DAS OLIVEIRAS
115388	177,60	5,83	183,43	RECIFE	610	DAS OLIVEIRAS

115389	185,99	6,13	192,12	RECIFE	620	DAS OLIVEIRAS
115390	194,09	0,00	194,09	VILA ROMANA	270	DAS OLIVEIRAS
115391	95,09	0,00	95,09	VILA ROMANA	282	DAS OLIVEIRAS
115392	68,74	15,07	83,81	VILA ROMANA	280	JARDIM CANDELARIA
115396	87,90	0,00	87,90	IRIRI	601	JARDIM CANDELARIA
115397	229,03	0,00	229,03	IRIRI	591	DAS OLIVEIRAS
115398	77,21	0,00	77,21	IRIRI	581	DAS OLIVEIRAS
115399	116,27	15,20	131,47	CARAGUATATUBA	251	DAS OLIVEIRAS
115400	118,37	10,79	129,16	CARAGUATATUBA	241	DAS OLIVEIRAS
115401	97,20	0,00	97,20	CARAGUATATUBA	231	DAS OLIVEIRAS
115404	137,45	84,48	221,93	RECIFE	480	DAS OLIVEIRAS
115405	123,63	77,33	200,96	RECIFE	500	DAS OLIVEIRAS
115406	162,18	10,85	173,03	RECIFE	510	DAS OLIVEIRAS
115407	120,23	64,17	184,40	RECIFE	530	DAS OLIVEIRAS
115411	185,74	107,43	293,17	CIDADE OCEANIA	270	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115416	136,16	55,41	191,57	IRIRI	511	DAS OLIVEIRAS
115421	113,18	0,00	113,18	CASTELHANOS	331	DAS OLIVEIRAS
115422	208,21	5,51	213,72	ANTONIO TEODORO FERREIRA	321	DAS OLIVEIRAS
115423	192,38	0,00	192,38	ANTONIO TEODORO FERREIRA	690	DAS OLIVEIRAS
115424	70,93	0,00	70,93	ANTONIO TEODORO FERREIRA	700	DAS OLIVEIRAS
115430	174,71	0,00	174,71	ANTONIO TEODORO FERREIRA	600	DAS OLIVEIRAS
115431	141,95	0,00	141,95	ANTONIO TEODORO FERREIRA	610	DAS OLIVEIRAS
115432	144,23	19,04	163,27	ANTONIO TEODORO FERREIRA	640	DAS OLIVEIRAS
115434	223,24	0,00	223,24	ANTONIO TEODORO FERREIRA	650	DAS OLIVEIRAS
115436	92,77	33,49	126,26	CASTELHANOS	300	DAS OLIVEIRAS
115437	171,03	0,00	171,03	CASTELHANOS	310	DAS OLIVEIRAS
115439	201,41	0,00	201,41	CASTELHANOS	330	DAS OLIVEIRAS
115442	140,90	0,00	140,90	RECIFE	761	DAS OLIVEIRAS
115443	191,70	0,00	191,70	RECIFE	751	DAS OLIVEIRAS
115444	112,88	0,00	112,88	RECIFE	741	DAS OLIVEIRAS
115446	270,79	0,00	270,79	VILA ROMANA	241	DAS OLIVEIRAS
115447	122,18	30,68	152,86	VILA ROMANA	231	DAS OLIVEIRAS
115449	209,31	0,00	209,31	ANTONIO TEODORO FERREIRA	211	DAS OLIVEIRAS

115451	235,83	0,00	235,83	ANTONIO TEODORO FERREIRA	530	DAS OLIVEIRAS
115453	164,91	73,36	238,27	ANTONIO TEODORO FERREIRA	550	DAS OLIVEIRAS
115459	78,30	63,33	141,63	RECIFE	691	DAS OLIVEIRAS
115460	142,74	0,00	142,74	RECIFE	681	DAS OLIVEIRAS
115462	93,63	0,00	93,63	RECIFE	661	DAS OLIVEIRAS
115463	127,39	0,00	127,39	CIDADE OCEANIA	251	DAS OLIVEIRAS
115464	131,67	0,00	131,67	CIDADE OCEANIA	241	DAS OLIVEIRAS
115465	87,85	122,79	210,64	CIDADE OCEANIA	231	DAS OLIVEIRAS
115466	209,85	0,00	209,85	CIDADE OCEANIA	221	DAS OLIVEIRAS
115467	174,07	8,04	182,11	CIDADE OCEANIA	211	DAS OLIVEIRAS
115470	94,05	5,10	99,15	ANTONIO TEODORO FERREIRA	470	DAS OLIVEIRAS
115471	134,61	0,00	134,61	ANTONIO TEODORO FERREIRA	480	DAS OLIVEIRAS
115472	123,92	99,05	222,97	VILA ROMANA	210	DAS OLIVEIRAS
115474	109,24	0,00	109,24	VILA ROMANA	230	DAS OLIVEIRAS
115475	161,33	108,65	269,98	VILA ROMANA	240	DAS OLIVEIRAS
115476	251,25	118,73	369,98	VILA ROMANA	250	DAS OLIVEIRAS
115477	239,98	10,14	250,12	RECIFE	611	DAS OLIVEIRAS
115478	150,82	0,00	150,82	RECIFE	601	DAS OLIVEIRAS
115479	315,75	122,16	437,91	RECIFE	591	DAS OLIVEIRAS
115480	140,34	44,32	184,66	RECIFE	581	DAS OLIVEIRAS
115483	187,18	0,00	187,18	CARAGUATATUBA	181	DAS OLIVEIRAS
115484	269,99	0,00	269,99	CARAGUATATUBA	171	DAS OLIVEIRAS
115486	316,07	0,00	316,07	ANTONIO TEODORO FERREIRA	390	DAS OLIVEIRAS
115487	314,00	0,00	314,00	ANTONIO TEODORO FERREIRA	396	DAS OLIVEIRAS
115488	176,17	16,54	192,71	ANTONIO TEODORO FERREIRA	400	DAS OLIVEIRAS
115491	93,22	31,54	124,76	CIDADE OCEANIA	210	DAS OLIVEIRAS
115494	271,38	6,82	278,20	RECIFE	541	DAS OLIVEIRAS
115495	149,70	0,00	149,70	RECIFE	531	DAS OLIVEIRAS
115497	157,61	7,92	165,53	RECIFE	511	DAS OLIVEIRAS
115500	153,72	0,00	153,72	CASTELHANOS	301	DAS OLIVEIRAS
115501	253,45	0,00	253,45	CASTELHANOS	291	DAS OLIVEIRAS
115503	181,81	27,22	209,03	CASTELHANOS	271	DAS OLIVEIRAS
115504	364,11	155,41	519,52	NOVA ALMEIDA	500	DAS OLIVEIRAS

115505	94,22	14,70	108,92	NOVA ALMEIDA	510	DAS OLIVEIRAS
115506	151,98	0,00	151,98	NOVA ALMEIDA	520	DAS OLIVEIRAS
115507	57,18	33,97	91,15	NOVA ALMEIDA	530	DAS OLIVEIRAS
115508	129,80	0,00	129,80	NOVA ALMEIDA	540	DAS OLIVEIRAS
115509	123,83	0,00	123,83	GUANABARA	350	DAS OLIVEIRAS
115510	95,67	62,82	158,49	ANTONIO TEODORO FERREIRA	721	DAS OLIVEIRAS
115511	77,40	31,43	108,83	ANTONIO TEODORO FERREIRA	711	DAS OLIVEIRAS
115512	99,18	8,94	108,12	ANTONIO TEODORO FERREIRA	701	DAS OLIVEIRAS
115513	98,04	7,42	105,46	ANTONIO TEODORO FERREIRA	691	DAS OLIVEIRAS
115516	144,76	0,00	144,76	CABO ANTONIO VALES NUNES	241	DAS OLIVEIRAS
115517	170,98	0,00	170,98	CABO ANTONIO VALES NUNES	231	DAS OLIVEIRAS
115519	134,42	0,00	134,42	CABO ANTONIO VALES NUNES	211	DAS OLIVEIRAS
115521	184,19	0,00	184,19	NOVA ALMEIDA	430	DAS OLIVEIRAS
115522	173,92	0,00	173,92	NOVA ALMEIDA	440	DAS OLIVEIRAS
115523	138,10	0,00	138,10	NOVA ALMEIDA	450	DAS OLIVEIRAS
115525	149,53	12,36	161,89	CASTELHANOS	260	DAS OLIVEIRAS
115526	195,95	0,00	195,95	CASTELHANOS	270	DAS OLIVEIRAS
115528	109,12	0,00	109,12	CASTELHANOS	290	DAS OLIVEIRAS
115529	181,29	9,26	190,55	ANTONIO TEODORO FERREIRA	631	DAS OLIVEIRAS
115530	76,99	33,73	110,72	ANTONIO TEODORO FERREIRA	621	DAS OLIVEIRAS

115532	165,88	10,45	176,33	ANTONIO TEODORO FERREIRA	601	DAS OLIVEIRAS
115533	110,58	103,37	213,95	VILA ROMANA	201	DAS OLIVEIRAS
115535	168,63	6,47	175,10	VILA ROMANA	181	DAS OLIVEIRAS
115536	95,78	24,83	120,61	VILA ROMANA	171	DAS OLIVEIRAS
115537	59,17	72,64	131,81	VILA ROMANA	161	DAS OLIVEIRAS
115539	138,58	18,69	157,27	NOVA ALMEIDA	350	DAS OLIVEIRAS
115541	39,06	0,00	39,06	NOVA ALMEIDA	0	DAS OLIVEIRAS
115543	115,63	6,81	122,44	CABO ANTONIO VALES NUNES	220	DAS OLIVEIRAS
115545	94,23	6,32	100,55	CABO ANTONIO VALES NUNES	240	DAS OLIVEIRAS
115548	107,42	0,00	107,42	ANTONIO TEODORO FERREIRA	551	DAS OLIVEIRAS
115549	175,06	3,40	178,46	ANTONIO TEODORO FERREIRA	541	DAS OLIVEIRAS
115550	176,34	23,28	199,62	ANTONIO TEODORO FERREIRA	531	DAS OLIVEIRAS
115551	160,11	8,30	168,41	ANTONIO TEODORO FERREIRA	521	DAS OLIVEIRAS

115552	98,51	19,57	118,08	CIDADE OCEANIA	201	DAS OLIVEIRAS
115554	137,78	30,32	168,10	CIDADE OCEANIA	195	DAS OLIVEIRAS
115555	607,69	0,00	607,69	CIDADE OCEANIA	177	DAS OLIVEIRAS
115556	148,70	0,00	148,70	CIDADE OCEANIA	171	DAS OLIVEIRAS
115557	268,51	0,00	268,51	NOVA ALMEIDA	230	DAS OLIVEIRAS
115560	355,57	0,00	355,57	NOVA ALMEIDA	280	DAS OLIVEIRAS
115561	174,46	0,00	174,46	NOVA ALMEIDA	290	DAS OLIVEIRAS
115562	143,03	0,00	143,03	NOVA ALMEIDA	300	DAS OLIVEIRAS
115565	113,28	6,21	119,49	VILA ROMANA	170	DAS OLIVEIRAS
115566	89,54	20,81	110,35	VILA ROMANA	180	DAS OLIVEIRAS
115567	138,08	0,00	138,08	VILA ROMANA	190	DAS OLIVEIRAS
115568	81,25	0,00	81,25	VILA ROMANA	200	DAS OLIVEIRAS
115570	133,83	77,52	211,35	ANTONIO TEODORO FERREIRA	485	DAS OLIVEIRAS
115571	179,42	0,00	179,42	ANTONIO TEODORO FERREIRA	461	DAS OLIVEIRAS
115572	176,97	0,00	176,97	ANTONIO TEODORO FERREIRA	451	DAS OLIVEIRAS
115574	142,49	0,00	142,49	CARAGUATATUBA	141	DAS OLIVEIRAS
115578	192,42	0,00	192,42	NOVA ALMEIDA	180	DAS OLIVEIRAS
115579	248,92	0,00	248,92	NOVA ALMEIDA	190	DAS OLIVEIRAS
115580	229,09	0,00	229,09	NOVA ALMEIDA	200	DAS OLIVEIRAS
115581	154,84	0,00	154,84	NOVA ALMEIDA	210	DAS OLIVEIRAS
115583	140,29	9,82	150,11	CIDADE OCEANIA	160	DAS OLIVEIRAS
115584	183,85	100,51	284,36	CIDADE OCEANIA	170	DAS OLIVEIRAS
115588	137,08	0,00	137,08	ANTONIO TEODORO FERREIRA	437	DAS OLIVEIRAS
115589	225,37	10,21	235,58	ANTONIO TEODORO FERREIRA	441	DAS OLIVEIRAS
115594	191,81	0,00	191,81	NOVA ALMEIDA	130	DAS OLIVEIRAS
115595	179,25	142,04	321,29	CARAGUATATUBA	110	DAS OLIVEIRAS
115596	91,63	0,00	91,63	NOVA ALMEIDA	140	DAS OLIVEIRAS
115598	91,54	30,85	122,39	CARAGUATATUBA	130	DAS OLIVEIRAS
115599	141,94	0,00	141,94	CARAGUATATUBA	140	DAS OLIVEIRAS
115601	161,57	0,00	161,57	CARAGUATATUBA	150	DAS OLIVEIRAS
115602	363,25	0,00	363,25	ANTONIO TEODORO FERREIRA	371	DAS OLIVEIRAS
115609	118,04	102,68	220,72	ALCOBACA	650	DAS OLIVEIRAS
115611	137,84	5,25	143,09	CASTELHANOS	251	DAS OLIVEIRAS

115615	248,68	6,84	255,51	ALCOBACA	560	DAS OLIVEIRAS
115616	120,12	0,00	120,12	ALCOBACA	570	DAS OLIVEIRAS
115618	97,79	14,02	111,81	ALCOBACA	590	DAS OLIVEIRAS
115619	87,52	5,50	93,02	ALCOBACA	592	DAS OLIVEIRAS
115621	151,98	3,38	155,36	GUANABARA	300	DAS OLIVEIRAS
115622	173,53	10,74	184,27	GUANABARA	310	DAS OLIVEIRAS

115624	295,79	0,00	295,79	GUANABARA	330	DAS OLIVEIRAS
115625	173,29	0,00	173,29	NOVA ALMEIDA	531	DAS OLIVEIRAS
115631	105,76	6,84	112,60	CABO ANTONIO VALES NUNES	181	DAS OLIVEIRAS
115632	132,19	0,00	132,19	CABO ANTONIO VALES NUNES	171	DAS OLIVEIRAS
115634	48,82	37,96	86,78	ALCOBACA	480	DAS OLIVEIRAS
115635	151,78	21,93	173,71	ALCOBACA	490	DAS OLIVEIRAS
115639	63,02	45,86	108,88	CASTELHANOS	210	DAS OLIVEIRAS
115640	159,26	0,00	159,26	CASTELHANOS	220	DAS OLIVEIRAS
115642	117,17	0,00	117,17	NOVA ALMEIDA	471	DAS OLIVEIRAS
115648	180,03	90,90	270,93	CIDADE OCEANIA	139	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115649	150,30	0,00	150,30	CIDADE OCEANIA	129	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115650	199,16	120,85	320,01	CIDADE OCEANIA	119	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115652	110,73	89,20	199,93	CIDADE OCEANIA	91	DAS OLIVEIRAS
115653	143,23	0,00	143,23	ALCOBACA	290	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115657	236,79	0,00	236,79	ALCOBACA	310	DAS OLIVEIRAS
115660	168,90	90,54	259,44	VILA ROMANA	120	DAS OLIVEIRAS
115661	170,13	0,00	170,13	VILA ROMANA	130	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115662	88,25	18,26	106,51	VILA ROMANA	140	DAS OLIVEIRAS
115663	139,35	8,91	148,26	NOVA ALMEIDA	301	DAS OLIVEIRAS
115664	92,94	21,51	114,45	NOVA ALMEIDA	289	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
115666	169,75	102,71	272,46	NOVA ALMEIDA	261	DAS OLIVEIRAS
115667	205,73	115,02	320,75	NOVA ALMEIDA	261	DAS OLIVEIRAS
115668	145,16	78,34	223,50	NOVA ALMEIDA	171	DAS OLIVEIRAS
115673	289,30	0,00	289,30	ALCOBACA	210	JARDIM CANDELARIA
115676	192,45	101,29	293,74	ALCOBACA	250	DAS OLIVEIRAS
115677	257,30	114,65	371,95	CIDADE OCEANIA	100	DAS OLIVEIRAS
115678	174,00	92,63	266,63	CIDADE OCEANIA	110	DAS OLIVEIRAS

115680	141,42	0,00	141,42	CIDADE OCEANIA	130	DAS OLIVEIRAS
115681	139,22	79,50	218,72	NOVA ALMEIDA	231	DAS OLIVEIRAS
115682	217,30	0,00	217,30	NOVA ALMEIDA	221	DAS OLIVEIRAS
115683	158,71	0,00	158,71	NOVA ALMEIDA	211	DAS OLIVEIRAS
115692	295,22	0,00	295,22	CARAGUATATUBA	60	DAS OLIVEIRAS
115697	160,45	7,41	167,86	NOVA ALMEIDA	141	DAS OLIVEIRAS
115698	101,88	0,00	101,88	NOVA ALMEIDA	135	DAS OLIVEIRAS
115699	195,37	17,59	212,96	ALCOBACA	621	DAS OLIVEIRAS
115700	167,21	118,97	286,18	GUANABARA	269	DAS OLIVEIRAS
115701	141,04	119,16	260,20	GUANABARA	251	DAS OLIVEIRAS
115705	201,50	74,29	275,79	JACARAIPE	440	DAS OLIVEIRAS
115707	115,57	28,79	144,36	JACARAIPE	460	DAS OLIVEIRAS
115708	149,01	25,56	174,57	JACARAIPE	470	DAS OLIVEIRAS
115709	152,30	52,61	204,91	ALCOBACA	661	DAS OLIVEIRAS
115710	193,43	126,70	320,13	ALCOBACA	641	DAS OLIVEIRAS
115714	163,41	0,00	163,41	CASTELHANOS	201	DAS OLIVEIRAS
115715	148,17	0,00	148,17	CASTELHANOS	191	DAS OLIVEIRAS
115716	123,44	20,24	143,68	CASTELHANOS	181	DAS OLIVEIRAS
115717	639,74	0,00	639,74	CASTELHANOS	340	DAS OLIVEIRAS
115725	162,85	28,11	190,96	GUANABARA	270	DAS OLIVEIRAS
115726	107,83	102,17	210,00	ALCOBACA	601	DAS OLIVEIRAS
115727	219,27	59,93	279,20	ALCOBACA	591	DAS OLIVEIRAS
115733	237,77	0,00	237,77	CABO ANTONIO VALES NUNES	131	DAS OLIVEIRAS
115734	119,75	141,24	260,99	CABO ANTONIO VALES NUNES	121	DAS OLIVEIRAS
115735	112,00	21,11	133,11	CABO ANTONIO VALES NUNES	111	DAS OLIVEIRAS
115736	284,78	0,00	284,78	JACARAIPE	270	DAS OLIVEIRAS
115738	442,04	0,00	442,04	JACARAIPE	290	DAS OLIVEIRAS
115742	123,63	30,02	153,65	CASTELHANOS	170	DAS OLIVEIRAS
115743	128,28	34,36	162,64	CASTELHANOS	180	DAS OLIVEIRAS
115746	132,99	94,36	227,35	ALCOBACA	501	DAS OLIVEIRAS
115747	119,54	28,42	147,96	ALCOBACA	491	DAS OLIVEIRAS

115751	178,93	0,00	178,93	VILA ROMANA	81	DAS OLIVEIRAS
115752	232,34	14,56	246,90	VILA ROMANA	71	DAS OLIVEIRAS
115753	144,06	85,26	229,32	JACARAIPE	180	DAS OLIVEIRAS
115755	129,31	9,33	138,64	JACARAIPE	200	DAS OLIVEIRAS
115756	219,43	122,37	341,80	JACARAIPE	210	DAS OLIVEIRAS
115757	22,92	11,45	34,37	JACARAIPE	0	DAS OLIVEIRAS
115760	61,84	0,00	61,84	CABO ANTONIO VALES NUNES	130	DAS OLIVEIRAS
115761	94,54	6,63	101,17	CABO ANTONIO VALES NUNES	140	DAS OLIVEIRAS
115763	108,68	0,00	108,68	ALCOBACA	431	DAS OLIVEIRAS
115765	101,50	47,34	148,84	ALCOBACA	421	DAS OLIVEIRAS
115766	262,04	43,84	305,88	ALCOBACA	411	DAS OLIVEIRAS
115767	116,63	70,01	186,64	ALCOBACA	401	DAS OLIVEIRAS
115768	2277,19	0,00	2277,19	ALCOBACA	281	DAS OLIVEIRAS
115770	157,51	0,00	157,51	CARAGUATATUBA	51	DAS OLIVEIRAS
115771	139,56	0,00	139,56	CARAGUATATUBA	41	DAS OLIVEIRAS
115772	200,88	0,00	200,88	CARAGUATATUBA	31	DAS OLIVEIRAS
115773	203,02	40,45	243,47	CARAGUATATUBA	21	DAS OLIVEIRAS
115774	98,00	0,00	98,00	JACARAIPE	20	DAS OLIVEIRAS
115776	45,74	6,00	51,74	JACARAIPE	40	DAS OLIVEIRAS
115777	252,24	10,51	262,75	JACARAIPE	50	DAS OLIVEIRAS
115778	296,17	0,00	296,17	JACARAIPE	60	DAS OLIVEIRAS
115781	168,63	0,00	168,63	CIDADE OCEANIA	70	JARDIM CANDELARIA
115783	101,26	2,51	103,78	CIDADE OCEANIA	84	JARDIM CANDELARIA
115785	281,26	0,00	281,26	ALCOBACA	241	DAS OLIVEIRAS
115791	127,38	0,00	127,38	CARAGUATATUBA	30	DAS OLIVEIRAS
115793	99,25	0,00	99,25	GUANABARA	231	DAS OLIVEIRAS
115794	173,75	124,69	298,44	GUANABARA	221	DAS OLIVEIRAS
115795	124,46	18,37	142,83	GUANABARA	211	DAS OLIVEIRAS
115796	118,23	39,49	157,72	GUANABARA	201	DAS OLIVEIRAS
115801	86,77	3,66	90,43	JACARAIPE	441	DAS OLIVEIRAS
115802	107,78	99,44	207,22	JACARAIPE	431	DAS OLIVEIRAS
115803	128,15	0,00	128,15	JACARAIPE	421	DAS OLIVEIRAS
115807	100,04	16,30	116,34	CASTELHANOS	131	DAS OLIVEIRAS
115814	79,10	4,89	83,99	GUANABARA	0	DAS OLIVEIRAS
115815	213,48	6,11	219,59	GUANABARA	210	DAS OLIVEIRAS
115816	93,12	20,84	113,96	GUANABARA	220	DAS OLIVEIRAS
115822	117,04	0,00	117,04	JACARAIPE	0	DAS OLIVEIRAS
115827	195,15	0,00	195,15	MANGUINHOS	200	DAS OLIVEIRAS
115829	148,11	9,02	157,13	MANGUINHOS	220	DAS OLIVEIRAS
115832	90,58	5,02	95,60	CASTELHANOS	90	DAS OLIVEIRAS
115833	192,60	118,42	311,02	CASTELHANOS	110	DAS OLIVEIRAS
115834	106,19	5,10	111,29	CASTELHANOS	120	DAS OLIVEIRAS
115836	77,05	5,80	82,85	JACARAIPE	291	DAS OLIVEIRAS
115837	97,90	3,77	101,67	JACARAIPE	281	DAS OLIVEIRAS
115840	229,24	5,30	234,54	VILA ROMANA	51	DAS OLIVEIRAS
115841	250,17	105,61	355,78	VILA ROMANA	41	DAS OLIVEIRAS
115843	88,60	35,06	123,66	VILA ROMANA	21	DAS OLIVEIRAS
115844	169,14	0,00	169,14	MANGUINHOS	110	DAS OLIVEIRAS
115847	84,97	7,24	92,21	MANGUINHOS	140	DAS OLIVEIRAS
115849	131,85	39,48	171,33	MANGUINHOS	150	DAS OLIVEIRAS
115850	113,49	0,00	113,49	CABO ANTONIO VALES NUNES	60	DAS OLIVEIRAS
115851	184,92	0,00	184,92	MANGUINHOS	160	DAS OLIVEIRAS

115853	226,16	82,57	308,73	CABO ANTONIO VALES NUNES	80	DAS OLIVEIRAS
115854	232,71	84,12	316,83	CABO ANTONIO VALES NUNES	90	DAS OLIVEIRAS
115855	122,31	8,52	130,83	JACARAIPE	221	DAS OLIVEIRAS
115856	113,09	21,81	134,90	CABO ANTONIO VALES NUNES	100	DAS OLIVEIRAS
115859	359,64	39,47	399,11	JACARAIPE	191	DAS OLIVEIRAS
115860	259,68	13,78	273,46	JACARAIPE	181	DAS OLIVEIRAS
115862	227,74	92,90	320,64	CIDADE OCEANIA	41	DAS OLIVEIRAS
115863	329,38	0,00	329,38	CIDADE OCEANIA	31	DAS OLIVEIRAS
115864	114,28	40,28	154,56	CIDADE OCEANIA	21	DAS OLIVEIRAS
115871	90,75	13,33	104,08	VILA ROMANA	20	DAS OLIVEIRAS
115873	160,24	21,45	181,69	VILA ROMANA	40	DAS OLIVEIRAS
115874	136,09	5,49	141,58	VILA ROMANA	50	DAS OLIVEIRAS
115879	117,56	36,31	153,87	JACARAIPE	111	DAS OLIVEIRAS
115881	115,51	86,98	202,49	TERRA DE AREIA	21	DAS OLIVEIRAS
115883	72,29	169,45	241,74	CIDADE OCEANIA	20	DAS OLIVEIRAS
115884	158,60	0,00	158,60	CIDADE OCEANIA	30	DAS OLIVEIRAS
115886	158,87	57,83	216,70	JACARAIPE	51	DAS OLIVEIRAS
115887	99,81	37,65	137,46	TERRA DE AREIA	41	DAS OLIVEIRAS
115888	117,44	0,00	117,44	TERRA DE AREIA	31	DAS OLIVEIRAS
115891	151,17	0,00	151,17	GUANABARA	161	DAS OLIVEIRAS
115895	110,19	0,00	110,19	MANGUINHOS	201	DAS OLIVEIRAS
115898	256,65	0,00	256,65	CASTELHANOS	81	DAS OLIVEIRAS
115899	152,89	0,00	152,89	CASTELHANOS	71	DAS OLIVEIRAS
115900	96,63	0,00	96,63	MEAIPE	110	DAS OLIVEIRAS
115901	124,93	0,00	124,93	MEAIPE	120	DAS OLIVEIRAS
115902	147,64	13,16	160,80	MEAIPE	130	DAS OLIVEIRAS
115903	100,83	14,18	115,01	MEAIPE	140	DAS OLIVEIRAS
115904	143,66	23,99	167,65	MEAIPE	150	DAS OLIVEIRAS
115905	136,07	46,21	182,28	GUANABARA	150	DAS OLIVEIRAS
115906	175,14	77,88	253,02	GUANABARA	160	DAS OLIVEIRAS
115907	179,00	86,95	265,95	GUANABARA	170	DAS OLIVEIRAS
115908	143,88	13,62	157,50	GUANABARA	180	DAS OLIVEIRAS
115909	110,31	0,00	110,31	MANGUINHOS	251	DAS OLIVEIRAS
115910	63,17	7,97	71,14	MANGUINHOS	241	DAS OLIVEIRAS
115914	87,45	0,00	87,45	MANGUINHOS	111	DAS OLIVEIRAS
115916	94,83	109,15	203,98	CABO ANTONIO VALES NUNES	31	DAS OLIVEIRAS
115917	76,12	15,53	91,65	CABO ANTONIO VALES NUNES	21	DAS OLIVEIRAS
115918	76,72	110,28	187,00	MEAIPE	20	DAS OLIVEIRAS
115919	183,98	137,71	321,69	MEAIPE	30	DAS OLIVEIRAS
115924	140,46	108,00	248,46	MEAIPE	70	DAS OLIVEIRAS
115925	120,72	0,00	120,72	CASTELHANOS	50	DAS OLIVEIRAS
115926	213,79	8,88	222,67	CASTELHANOS	50	DAS OLIVEIRAS
115927	146,25	48,03	194,28	CASTELHANOS	60	DAS OLIVEIRAS
115928	136,80	0,00	136,80	CASTELHANOS	80	DAS OLIVEIRAS
115932	83,90	0,00	83,90	MANGUINHOS	141	DAS OLIVEIRAS
115935	120,18	12,95	133,13	CABO ANTONIO VALES NUNES	10	DAS OLIVEIRAS
115936	152,41	11,47	163,88	CABO ANTONIO VALES NUNES	30	DAS OLIVEIRAS
115937	97,32	9,84	107,16	CABO ANTONIO VALES NUNES	40	DAS OLIVEIRAS
115939	151,33	0,00	151,33	MANGUINHOS	81	DAS OLIVEIRAS
115940	91,90	0,00	91,90	MANGUINHOS	71	DAS OLIVEIRAS
115941	84,61	19,08	103,69	MANGUINHOS	61	DAS OLIVEIRAS
115942	86,77	0,00	86,77	MANGUINHOS	51	DAS OLIVEIRAS

115945	141,76	4,29	146,05	CASTELHANOS	61	DAS OLIVEIRAS
115948	84,75	27,60	112,35	CASTELHANOS	31	DAS OLIVEIRAS
115949	209,14	12,55	221,69	TERRA DE AREIA	1621	DAS OLIVEIRAS
115950	64,12	0,00	64,12	MEAIPE	121	DAS OLIVEIRAS
115953	85,37	0,00	85,37	MEAIPE	0	DAS OLIVEIRAS
115954	65,65	46,98	112,63	CASTELHANOS	10	DAS OLIVEIRAS
115955	101,65	143,23	244,88	CASTELHANOS	20	DAS OLIVEIRAS
115957	185,50	0,00	185,50	MEAIPE	41	DAS OLIVEIRAS
115969	132,59	0,00	132,59	MARIA PINTO DA SILVA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
115972	141,46	0,00	141,46	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	600	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
115973	335,46	0,00	335,46	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL GOULART	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
115993	113,10	80,63	193,73	SANTA MARIA	530	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
115998	105,25	0,00	105,25	SANTA MARIA	580	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116001	350,93	0,00	350,93	SANTA MARIA	590	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116011	298,65	6,89	305,54	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	500	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116012	218,03	112,37	330,40	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	510	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116016	114,97	9,95	124,92	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	550	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116017	74,02	15,91	89,93	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	560	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116021	55,75	54,20	109,95	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL GOULART	110	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116023	202,16	170,33	372,49	SANTA MARIA	621	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116024	158,32	168,44	326,76	SANTA MARIA	611	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116025	103,74	0,00	103,74	SANTA MARIA	601	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116026	79,70	23,25	102,95	SANTA MARIA	591	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116033	80,31	0,00	80,31	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	461	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116051	311,29	12,51	323,80	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL GOULART	50	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116055	319,98	0,00	319,98	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	543	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116062	189,21	154,91	344,12	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	477	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116075	141,15	7,18	148,33	MARIA PINTO DA SILVA	461	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116082	665,49	46,81	712,30	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	295	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116085	212,34	0,00	212,34	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	351	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116090	267,51	0,00	267,51	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	340	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116092	189,67	0,00	189,67	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	360	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116093	90,73	12,59	103,32	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	370	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116094	101,85	0,00	101,85	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	380	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116095	330,68	0,00	330,68	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	390	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116097	0,00	58,18	58,18	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116098	134,48	0,00	134,48	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	420	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116101	118,64	0,00	118,64	PACIFICO PINTO DA FONSECA	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116102	30,52	0,00	30,52	PACIFICO PINTO DA FONSECA	280	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116103	144,97	0,00	144,97	SANTA MARIA	491	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116104	357,78	0,00	357,78	SANTA MARIA	481	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116105	384,74	0,00	384,74	SANTA MARIA	471	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116106	119,14	9,56	128,70	SANTA MARIA	461	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116107	190,95	0,00	190,95	SANTA MARIA	451	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116108	163,86	0,00	163,86	SANTA MARIA	441	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116109	121,05	130,92	251,97	SANTA MARIA	431	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116110	134,64	0,00	134,64	SANTA MARIA	421	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116111	432,44	0,00	432,44	SANTA MARIA	411	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116112	296,26	11,25	307,51	SANTA MARIA	401	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116113	190,77	0,00	190,77	SANTA MARIA	391	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116116	155,77	0,00	155,77	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116118	65,50	10,94	76,44	SANTA MARIA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116124	144,64	0,00	144,64	SANTA MARIA	420	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116125	136,21	111,35	247,56	SANTA MARIA	430	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116127	138,07	0,00	138,07	SANTA MARIA	450	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116129	155,25	84,48	239,73	SANTA MARIA	470	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116131	107,09	22,39	129,48	PACIFICO PINTO DA FONSECA	320	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116134	291,60	0,00	291,60	ESTRELA DALVA	461	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

116135	204,04	90,92	294,96	ESTRELA DALVA	451	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116136	99,37	76,43	175,80	ESTRELA DALVA	441	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116137	110,07	98,06	208,13	ESTRELA DALVA	431	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116138	349,63	0,00	349,63	ESTRELA DALVA	421	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116139	200,98	0,00	200,98	ESTRELA DALVA	411	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116140	110,39	26,34	136,73	ESTRELA DALVA	401	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116142	237,12	0,00	237,12	ESTRELA DALVA	381	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116146	114,28	0,00	114,28	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	441	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116149	96,68	12,14	108,82	ESTRELA DALVA	330	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116150	180,73	0,00	180,73	ESTRELA DALVA	340	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116154	70,59	85,41	156,00	ESTRELA DALVA	250	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116155	192,31	0,00	192,31	ESTRELA DALVA	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116156	185,52	0,00	185,52	ESTRELA DALVA	280	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116157	192,72	0,00	192,72	ESTRELA DALVA	290	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116159	101,59	0,00	101,59	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116162	143,46	0,00	143,46	CORNELIO PINTO DA FONSECA	211	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116163	137,84	10,01	147,85	CORNELIO PINTO DA FONSECA	201	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116164	208,22	0,00	208,22	CORNELIO PINTO DA FONSECA	191	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116165	991,37	0,00	991,37	SANTA MARIA	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116170	321,35	0,00	321,35	SANTA MARIA	320	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116171	109,46	0,00	109,46	SANTA MARIA	330	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116173	131,83	5,00	136,83	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	390	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116174	134,56	0,00	134,56	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	400	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116175	161,58	0,00	161,58	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	410	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116178	238,18	0,00	238,18	ESTRELA DALVA	311	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116181	128,19	0,00	128,19	ESTRELA DALVA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116183	117,79	0,00	117,79	SANTA MARIA	267	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116185	176,15	65,34	241,49	CORNELIO PINTO DA FONSECA	230	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116187	184,92	0,00	184,92	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	250	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116189	143,91	11,30	155,21	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116190	126,81	130,95	257,76	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	280	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116193	103,54	7,90	111,44	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	330	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116196	105,54	0,00	105,54	SANTA MARIA	341	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116197	79,60	0,00	79,60	SANTA MARIA	331	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116198	127,35	14,50	141,85	SANTA MARIA	321	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116199	158,50	0,00	158,50	SANTA MARIA	311	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116200	96,50	0,00	96,50	SANTA MARIA	301	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116201	195,26	66,76	262,02	SANTA MARIA	291	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116202	144,97	0,00	144,97	SANTA MARIA	281	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116203	0,00	0,00	0,00	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	290	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116209	320,14	0,00	320,14	MARTINHO FERREIRA DO AMARAL	310	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116210	39,45	0,00	39,45	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116211	211,81	0,00	211,81	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	261	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116212	115,72	0,00	115,72	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	251	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116215	187,99	0,00	187,99	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	221	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116217	179,48	0,00	179,48	CORNELIO PINTO DA FONSECA	121	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116218	116,06	72,16	188,22	CORNELIO PINTO DA FONSECA	115	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116219	200,65	0,00	200,65	CORNELIO PINTO DA FONSECA	105	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116221	336,67	0,00	336,67	MARIA PINTO DA SILVA	220	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116224	126,65	0,00	126,65	MARIA PINTO DA SILVA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116244	104,40	27,83	132,23	CORNELIO PINTO DA FONSECA	120	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116245	237,90	102,05	339,95	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	191	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

116248	198,21	0,00	198,21	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116249	118,69	32,46	151,15	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	151	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116250	100,84	22,53	123,37	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	141	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116251	391,60	9,65	401,25	JOAO PAULO I	221	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116253	247,48	0,00	247,48	JOAO PAULO I	201	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116255	136,71	0,00	136,71	JOAO PAULO I	210	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116256	199,82	0,00	199,82	JOAO PAULO I	220	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116260	151,41	0,00	151,41	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	121	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116261	50,15	0,00	50,15	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	111	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116262	157,74	7,09	164,83	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116263	91,24	28,10	119,34	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116264	188,28	231,58	419,86	JOSE SANCHES FERREIRA	121	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116267	183,01	0,00	183,01	JOAO XXIII	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116268	281,05	0,00	281,05	JOSE SANCHES FERREIRA	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116269	150,11	0,00	150,11	SANTA MARIA	121	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116270	110,46	5,85	116,31	JOSE SANCHES FERREIRA	171	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116271	134,25	0,00	134,25	JOSE SANCHES FERREIRA	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116273	199,06	5,50	204,56	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116274	393,02	0,00	393,02	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	100	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116275	109,74	63,67	173,41	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	110	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116276	193,40	0,00	193,40	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	120	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116279	97,32	0,00	97,32	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	140	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116283	115,56	0,00	115,56	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	160	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116284	116,23	0,00	116,23	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	170	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116285	232,17	0,00	232,17	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	180	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116286	134,00	0,00	134,00	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	190	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116293	159,20	0,00	159,20	SANTA MARIA	221	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116294	263,89	0,00	263,89	SANTA MARIA	211	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116295	165,07	0,00	165,07	SANTA MARIA	201	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116296	185,72	0,00	185,72	SANTA MARIA	191	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116297	189,60	19,21	208,81	SANTA MARIA	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116298	206,56	0,00	206,56	SANTA MARIA	171	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116301	115,31	107,60	222,91	SANTA MARIA	141	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116302	200,85	0,00	200,85	PITANGUI	1435	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116303	190,85	74,68	265,53	PITANGUI	1425	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116306	108,63	0,00	108,63	SANTA MARIA	150	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116307	114,59	0,00	114,59	SANTA MARIA	160	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116310	84,97	15,03	100,00	SANTA MARIA	190	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116311	164,95	105,14	270,09	SANTA MARIA	200	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116312	117,53	11,99	129,52	SANTA MARIA	210	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116316	51,12	43,89	95,01	CORNELIO PINTO DA FONSECA	210	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116317	242,23	0,00	242,23	CORNELIO PINTO DA FONSECA	220	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116319	320,92	6,76	327,68	CORNELIO PINTO DA FONSECA	240	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116322	139,60	141,74	281,34	ESTRELA DALVA	191	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116323	161,61	12,06	173,67	ESTRELA DALVA	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116324	172,18	0,00	172,18	ESTRELA DALVA	171	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116327	200,20	10,84	211,04	ESTRELA DALVA	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116328	168,46	45,40	213,86	ESTRELA DALVA	151	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116330	179,29	104,24	283,53	PITANGUI	1475	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116331	105,33	0,00	105,33	PITANGUI	1465	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116335	84,72	0,00	84,72	ESTRELA DALVA	140	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116336	89,61	0,00	89,61	ESTRELA DALVA	150	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

116337	91,81	4,84	96,65	ESTRELA DALVA	160	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116339	84,25	0,00	84,25	ESTRELA DALVA	170	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116340	112,34	0,00	112,34	ESTRELA DALVA	180	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116341	166,30	0,00	166,30	ESTRELA DALVA	190	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116344	130,04	0,00	130,04	PITANGUI	1500	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116347	79,11	15,98	95,09	JOSE SANCHES FERREIRA	261	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116348	83,82	5,49	89,31	JOSE SANCHES FERREIRA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116351	123,56	0,00	123,56	JOSE SANCHES FERREIRA	231	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116353	135,90	0,00	135,90	PITANGUI	1410	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116362	183,27	0,00	183,27	JOSE SANCHES FERREIRA	290	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116376	108,17	0,00	108,17	JOSE SANCHES FERREIRA	240	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116377	97,80	0,00	97,80	JOSE SANCHES FERREIRA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116378	241,10	0,00	241,10	JOSE SANCHES FERREIRA	260	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116379	68,80	107,35	176,15	JOSE SANCHES FERREIRA	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116380	102,61	23,04	125,65	JOSE SANCHES FERREIRA	280	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116383	83,49	28,64	112,13	ESTRELA DALVA	61	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116385	102,87	12,32	115,19	CELIO DA FONSECA	151	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116388	160,78	87,06	247,84	SANTA MARIA	80	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116395	164,26	22,05	186,31	ESTRELA DALVA	71	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116396	139,57	0,00	139,57	SANTA MARIA	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116397	45,57	0,00	45,57	SANTA MARIA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116399	150,39	0,00	150,39	CELIO DA FONSECA	101	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116402	116,36	0,00	116,36	PITANGUI	1350	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116410	224,54	9,55	234,09	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116411	142,82	0,00	142,82	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116412	155,30	0,00	155,30	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	21	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116418	150,02	0,00	150,02	CELIO DA FONSECA	70	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116419	173,66	0,00	173,66	CELIO DA FONSECA	80	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116425	63,17	0,00	63,17	SANTA MARIA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116426	71,94	75,21	147,15	SANTA MARIA	50	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116427	136,85	118,36	255,21	CELIO DA FONSECA	110	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116431	173,64	0,00	173,64	ESTRELA DALVA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116455	369,34	16,21	385,55	JOSE DA COSTA GONTIJO	30	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116460	264,34	0,00	264,34	JOSE DA COSTA GONTIJO	80	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116471	148,00	32,75	180,75	PAULO GONTIJO DA FONSECA	50	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116473	91,68	82,69	174,37	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	100	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116474	132,88	92,96	225,84	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	110	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116479	165,54	23,46	189,00	PAULO GONTIJO DA FONSECA	81	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116491	187,67	43,57	231,24	JOSE DA COSTA GONTIJO	41	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116501	438,74	0,00	438,74	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	160	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116509	99,67	27,44	127,11	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	230	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116513	221,28	0,00	221,28	JOAO GONTIJO DA FONSECA	70	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116517	168,68	138,55	307,23	JANOT VIVIAN SILVA	210	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116518	214,83	0,00	214,83	JANOT VIVIAN SILVA	220	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116523	139,26	139,52	278,78	JOAO GONTIJO DA FONSECA	61	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116534	415,53	0,00	415,53	JANOT VIVIAN SILVA	100	DAS OLIVEIRAS
116536	221,37	7,87	229,24	JANOT VIVIAN SILVA	120	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116540	260,56	15,26	275,82	JOSE GONTIJO DA FONSECA	140	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116552	157,20	48,58	205,78	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	121	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116554	194,34	10,18	204,52	MARIA GONTIJO DA FONSECA	20	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116557	122,78	0,00	122,78	MARIA GONTIJO DA FONSECA	50	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116559	79,12	30,23	109,35	MARIA GONTIJO DA FONSECA	70	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116567	141,53	0,00	141,53	MARIA GONTIJO DA FONSECA	201	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116568	152,50	0,00	152,50	MARIA GONTIJO DA FONSECA	205	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116571	125,36	104,76	230,12	MARIA GONTIJO DA FONSECA	161	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116586	207,98	108,91	316,89	MARIA GONTIJO DA FONSECA	130	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116589	109,60	0,00	109,60	ANTONIO GONTIJO DA FONSECA	331	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116590	287,96	19,47	307,43	ANTONIO GONTIJO DA FONSECA	321	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS

116609	147,31	0,00	147,31	ANTONIO GONTIJO DA FONSECA	200	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116612	328,26	0,00	328,26	JOSE GONTIJO DA FONSECA	310	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116621	130,38	0,00	130,38	JANOT VIVIAN SILVA	201	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116622	187,69	0,00	187,69	JOAO GONTIJO DA FONSECA	130	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116623	212,18	0,00	212,18	JOAO GONTIJO DA FONSECA	140	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116629	122,83	0,00	122,83	JOSE GONTIJO DA FONSECA	431	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116630	96,27	53,36	149,63	JOSE GONTIJO DA FONSECA	361	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116633	170,33	168,34	338,67	JOAO GONTIJO DA FONSECA	180	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116641	218,75	40,50	259,25	JOAO GONTIJO DA FONSECA	211	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116642	220,56	0,00	220,56	JOAO GONTIJO DA FONSECA	201	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116643	227,83	0,00	227,83	JOAO GONTIJO DA FONSECA	191	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116654	447,26	0,00	447,26	ANTONIO GONTIJO DA FONSECA	270	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116656	211,16	0,00	211,16	GERALDO GONTIJO DA FONSECA	130	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116659	323,58	8,62	332,20	GERALDO GONTIJO DA FONSECA	160	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116674	124,25	106,38	230,63	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	280	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116690	156,93	25,94	182,87	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	240	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116691	129,32	14,74	144,06	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	250	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116692	208,41	0,00	208,41	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	260	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116693	207,58	0,00	207,58	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	270	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
116716	504,82	0,00	504,82	SANTA RITA DE CASSIA	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
116730	71,01	38,20	109,21	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116735	264,24	19,04	283,28	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116736	76,74	0,00	76,74	AYRTON SENNA DA SILVA	11340	CHACARAS BELO HORIZONTE
116738	200,20	0,00	200,20	ANTONIO PIO DA SILVA	20	CHACARAS BELO HORIZONTE
116739	341,73	0,00	341,73	ANTONIO PIO DA SILVA	40	CHACARAS BELO HORIZONTE
116740	145,26	26,16	171,42	ANTONIO PIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116742	408,49	27,04	435,53	ANTONIO PIO DA SILVA	100	CHACARAS BELO HORIZONTE
116743	261,41	127,24	388,65	ANTONIO PIO DA SILVA	140	CHACARAS BELO HORIZONTE
116745	239,21	0,00	239,21	ANTONIO PIO DA SILVA	160	CHACARAS BELO HORIZONTE
116746	115,33	0,00	115,33	ANTONIO PIO DA SILVA	180	CHACARAS BELO HORIZONTE
116755	169,11	0,00	169,11	ANTONIO PIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116756	227,17	16,41	243,58	ANTONIO PIO DA SILVA	310	CHACARAS BELO HORIZONTE
116760	170,19	0,00	170,19	MARIA FLORIPES DE SOUZA	20	CHACARAS BELO HORIZONTE
116761	132,31	0,00	132,31	MARIA FLORIPES DE SOUZA	60	CHACARAS BELO HORIZONTE
116762	276,02	0,00	276,02	MARIA FLORIPES DE SOUZA	90	CHACARAS BELO HORIZONTE
116763	73,76	43,48	117,24	MARIA FLORIPES DE SOUZA	130	CHACARAS BELO HORIZONTE
116765	202,43	10,06	212,49	MARIA FLORIPES DE SOUZA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116769	0,00	47,77	47,77	GERALDINHO VOVO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116770	98,96	0,00	98,96	GERALDINHO VOVO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116771	187,38	0,00	187,38	GERALDINHO VOVO	91	CHACARAS BELO HORIZONTE
116772	69,79	25,42	95,21	GERALDINHO VOVO	61	CHACARAS BELO HORIZONTE
116773	219,95	0,00	219,95	GERALDINHO VOVO	51	CHACARAS BELO HORIZONTE
116775	105,76	29,32	135,08	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116776	256,58	21,91	278,49	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116777	83,15	0,00	83,15	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116779	137,26	0,00	137,26	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	150	CHACARAS BELO HORIZONTE
116785	172,66	0,00	172,66	CANTIMIRA MARIA DE JESUS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116787	196,76	20,85	217,61	CANTIMIRA MARIA DE JESUS	81	CHACARAS BELO HORIZONTE
116793	103,61	15,45	119,06	BENTO VALINHAS	141	CHACARAS BELO HORIZONTE
116794	162,46	8,41	170,87	BENTO VALINHAS	101	CHACARAS BELO HORIZONTE
116796	297,02	15,27	312,29	PIO ANTONIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116797	111,44	0,00	111,44	PIO ANTONIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE

116798	184,00	4,55	188,55	CANTIMIRA MARIA DE JESUS	70	CHACARAS BELO HORIZONTE
116799	279,24	4,80	284,04	CANTIMIRA MARIA DE JESUS	100	CHACARAS BELO HORIZONTE
116802	177,12	7,12	184,24	ANTONIO COSTA DE FREITAS	341	CHACARAS BELO HORIZONTE
116803	158,52	10,01	168,53	ANTONIO DA SILVA RABELO	241	CHACARAS BELO HORIZONTE
116805	100,05	5,47	105,52	ANTONIO DA SILVA RABELO	131	CHACARAS BELO HORIZONTE
116810	231,35	6,20	237,55	BENTO VALINHAS	20	CHACARAS BELO HORIZONTE
116813	215,16	53,74	268,90	BENTO VALINHAS	160	CHACARAS BELO HORIZONTE
116815	247,74	0,00	247,74	BENTO VALINHAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116816	253,70	0,00	253,70	MARIA PIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116819	175,62	0,00	175,62	MARIA PIO DA SILVA	120	CHACARAS BELO HORIZONTE
116820	98,39	41,40	139,79	MARIA PIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116821	463,94	0,00	463,94	MARIA PIO DA SILVA	131	CHACARAS BELO HORIZONTE
116822	324,47	26,41	350,88	MARIA PIO DA SILVA	91	CHACARAS BELO HORIZONTE
116823	398,76	25,89	424,65	ANTONIO DA SILVA RABELO	100	CHACARAS BELO HORIZONTE
116824	257,78	21,93	279,71	ANTONIO DA SILVA RABELO	90	CHACARAS BELO HORIZONTE
116825	183,67	25,57	209,24	ANTONIO DA SILVA RABELO	200	CHACARAS BELO HORIZONTE
116826	91,53	0,00	91,53	ANTONIO DA SILVA RABELO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116827	210,42	27,18	237,60	ANTONIO DA SILVA RABELO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116828	129,21	0,00	129,21	ANTONIO DA SILVA RABELO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116830	164,38	30,40	194,78	JARDIM	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116834	127,20	0,00	127,20	MARIA PIO DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116835	109,38	0,00	109,38	ANTONIO COSTA DE FREITAS	280	CHACARAS BELO HORIZONTE
116836	122,35	0,00	122,35	ANTONIO COSTA DE FREITAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116837	410,11	0,00	410,11	ANTONIO COSTA DE FREITAS	651	CHACARAS BELO HORIZONTE
116838	319,41	0,00	319,41	JARDIM	10	CHACARAS BELO HORIZONTE
116839	261,66	0,00	261,66	JARDIM	30	CHACARAS BELO HORIZONTE
116840	136,65	0,00	136,65	GERALDINHO VOVO	401	CHACARAS BELO HORIZONTE
116844	322,53	0,00	322,53	JARDIM	90	CHACARAS BELO HORIZONTE
116845	148,70	0,00	148,70	JARDIM	120	CHACARAS BELO HORIZONTE
116846	197,57	0,00	197,57	FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116847	171,81	0,00	171,81	FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES	40	CHACARAS BELO HORIZONTE
116848	171,97	50,84	222,81	FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES	21	CHACARAS BELO HORIZONTE
116849	173,52	0,00	173,52	JARDIM	160	CHACARAS BELO HORIZONTE
116851	102,42	0,00	102,42	ANTONIO COSTA DE FREITAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116852	157,76	0,00	157,76	ANTONIO COSTA DE FREITAS	528	CHACARAS BELO HORIZONTE
116854	86,79	0,00	86,79	GERALDINHO VOVO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116857	308,58	30,44	339,02	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116862	177,87	4,42	182,29	DIONISIA FRANCISCA DE JESUS	100	CHACARAS BELO HORIZONTE
116863	171,02	0,00	171,02	MARIA FLORIPES DE SOUZA	270	CHACARAS BELO HORIZONTE
116864	198,67	90,29	288,96	MARIA FLORIPES DE SOUZA	280	CHACARAS BELO HORIZONTE
116866	583,17	15,62	598,79	AYRTON SENNA DA SILVA		CHACARAS BELO HORIZONTE
116868	77,15	4,17	81,32	FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116871	214,70	10,55	225,25	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116874	118,42	0,00	118,42	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116875	1738,26	61,82	1800,08	AYRTON SENNA DA SILVA	10630	CHACARAS BELO HORIZONTE
116880	237,03	0,00	237,03	FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES	400	CHACARAS BELO HORIZONTE
116882	171,98	0,00	171,98	MARIA FLORIPES DE SOUZA	480	CHACARAS BELO HORIZONTE
116885	298,34	20,96	319,30	MARIA FLORIPES DE SOUZA	540	CHACARAS BELO HORIZONTE
116886	236,16	23,98	260,14	MARIA FLORIPES DE SOUZA	550	CHACARAS BELO HORIZONTE
116887	331,09	76,76	407,85	MARIA FLORIPES DE SOUZA	570	CHACARAS BELO HORIZONTE
116888	73,16	12,17	85,33	MARIA FLORIPES DE SOUZA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116893	175,14	29,15	204,29	MARIA FLORIPES DE SOUZA	481	CHACARAS BELO HORIZONTE
116894	104,49	6,99	111,48	MARIA FLORIPES DE SOUZA	451	CHACARAS BELO HORIZONTE
116899	124,21	0,00	124,21	GERALDINHO VOVO	400	CHACARAS BELO HORIZONTE
116900	145,61	0,00	145,61	ANTONIO COSTA DE FREITAS	281	CHACARAS BELO HORIZONTE

116902	49,76	0,00	49,76	ANTONIO COSTA DE FREITAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116903	492,52	0,00	492,52	ANTONIO COSTA DE FREITAS	1040	CHACARAS BELO HORIZONTE
116904	233,92	0,00	233,92	ANTONIO DA SILVA RABELO	400	CHACARAS BELO HORIZONTE
116909	121,79	0,00	121,79	BENTO VALINHAS	340	CHACARAS BELO HORIZONTE
116915	168,78	45,68	214,46	ANTONIO DA SILVA RABELO	380	CHACARAS BELO HORIZONTE
116916	191,42	54,77	246,19	ANTONIO DA SILVA RABELO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116917	207,27	0,00	207,27	ANTONIO DA SILVA RABELO	450	CHACARAS BELO HORIZONTE
116918	199,20	14,86	214,06	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	581	CHACARAS BELO HORIZONTE
116920	116,02	0,00	116,02	GERALDO GOMES MAIA	81	CHACARAS BELO HORIZONTE
116921	95,47	59,47	154,94	GERALDO GOMES MAIA	71	CHACARAS BELO HORIZONTE
116924	209,26	0,00	209,26	MARIA PIO DA SILVA	250	CHACARAS BELO HORIZONTE
116929	104,42	0,00	104,42	ANTONIO BENTO SOBRINHO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116930	252,02	15,94	267,96	ANTONIO COSTA DE FREITAS	480	CHACARAS BELO HORIZONTE
116933	251,14	0,00	251,14	ANTONIO COSTA DE FREITAS	420	CHACARAS BELO HORIZONTE
116936	249,74	0,00	249,74	ANTONIO BENTO SOBRINHO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116939	272,35	0,00	272,35	JESUS GOMES	81	CHACARAS BELO HORIZONTE
116940	158,67	0,00	158,67	ANTONIO COSTA DE FREITAS	340	CHACARAS BELO HORIZONTE
116942	134,29	0,00	134,29	ANTONIO COSTA DE FREITAS	421	CHACARAS BELO HORIZONTE
116944	192,42	5,82	198,24	SANTA EULALIA		CHACARAS BELO HORIZONTE
116946	238,41	0,00	238,41	ANTONIO BENTO SOBRINHO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116948	204,37	0,00	204,37	EVELINA GRECO DOS SANTOS	180	CHACARAS BELO HORIZONTE
116950	214,72	0,00	214,72	ANTONIO COSTA DE FREITAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116951	118,44	5,67	124,11	ANTONIO COSTA DE FREITAS	310	CHACARAS BELO HORIZONTE
116952	36,08	8,55	44,63	JESUS GOMES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116953	153,21	0,00	153,21	ANTONIO BENTO SOBRINHO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116957	41,41	0,00	41,41	ANTONIO COSTA DE FREITAS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116958	450,91	0,00	450,91	EVELINA GRECO DOS SANTOS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116964	142,53	34,02	176,55	ANTONIO BENTO SOBRINHO	91	CHACARAS BELO HORIZONTE
116965	114,20	73,98	188,18	ANTONIO BENTO SOBRINHO	71	CHACARAS BELO HORIZONTE
116966	255,02	0,00	255,02	ANTONIO BENTO SOBRINHO	51	CHACARAS BELO HORIZONTE
116967	131,31	0,00	131,31	GERALDO GOMES MAIA	130	CHACARAS BELO HORIZONTE
116968	366,19	36,86	403,05	GERALDO GOMES MAIA	140	CHACARAS BELO HORIZONTE
116971	249,89	7,73	257,62	JESUS GOMES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE

116972	379,05	0,00	379,05	JESUS GOMES	121	CHACARAS BELO HORIZONTE
116975	225,80	9,77	235,57	ANTONIO BENTO SOBRINHO	181	CHACARAS BELO HORIZONTE
116976	75,80	47,71	123,51	SANTA EULALIA	170	CHACARAS BELO HORIZONTE
116979	375,41	17,42	392,83	EVELINA GRECO DOS SANTOS	151	CHACARAS BELO HORIZONTE
116980	267,17	0,00	267,17	EVELINA GRECO DOS SANTOS	121	CHACARAS BELO HORIZONTE
116981	155,86	13,44	169,30	ANTONIO BENTO SOBRINHO	381	CHACARAS BELO HORIZONTE
116982	137,63	0,00	137,63	ANTONIO BENTO SOBRINHO	341	CHACARAS BELO HORIZONTE
116983	254,20	28,55	282,75	JESUS GOMES	130	CHACARAS BELO HORIZONTE
116988	543,69	2,09	545,78	ANTONIO BENTO SOBRINHO	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116991	245,16	49,72	294,88	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
116995	214,50	4,72	219,22	GERALDO GOMES MAIA	301	CHACARAS BELO HORIZONTE
116996	295,70	8,51	304,21	GERALDO GOMES MAIA	281	CHACARAS BELO HORIZONTE
117002	219,19	0,00	219,19	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	500	CHACARAS BELO HORIZONTE
117003	88,10	40,74	128,84	GERALDO GOMES MAIA	250	CHACARAS BELO HORIZONTE
117008	106,53	0,00	106,53	JESUS GOMES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117009	157,17	0,00	157,17	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	320	CHACARAS BELO HORIZONTE
117011	224,22	0,00	224,22	JOSE JOSUE GABRIEL	231	CHACARAS BELO HORIZONTE
117015	49,96	0,00	49,96	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	461	CHACARAS BELO HORIZONTE
117017	115,29	10,30	125,59	JESUS GOMES	290	CHACARAS BELO HORIZONTE
117018	71,76	0,00	71,76	JOSE JOSUE GABRIEL	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117021	175,16	7,00	182,16	EVELINA GRECO DOS SANTOS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117022	131,52	30,45	161,97	EVELINA GRECO DOS SANTOS	240	CHACARAS BELO HORIZONTE

117023	250,47	0,00	250,47	MARIA JOVITA DE LOURDES	301	CHACARAS BELO HORIZONTE
117024	59,37	0,00	59,37	JOSE JOSUE GABRIEL	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117025	365,50	0,00	365,50	JOSE JOSUE GABRIEL	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117030	211,20	0,00	211,20	MARIA JOVITA DE LOURDES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117031	228,86	0,00	228,86	JESUS GOMES	351	CHACARAS BELO HORIZONTE
117032	169,43	0,00	169,43	JESUS GOMES	311	CHACARAS BELO HORIZONTE
117033	172,87	18,16	191,03	JOSE JOSUE GABRIEL	200	CHACARAS BELO HORIZONTE
117036	202,49	10,28	212,77	MARIA JOVITA DE LOURDES	181	CHACARAS BELO HORIZONTE
117038	191,08	179,31	370,39	MARIA JOVITA DE LOURDES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117042	318,70	26,03	344,73	JESUS GOMES	350	CHACARAS BELO HORIZONTE
117043	194,19	6,21	200,40	JESUS GOMES	380	CHACARAS BELO HORIZONTE
117044	357,33	5,79	363,12	AYRTON SENNA DA SILVA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117047	191,84	6,30	198,14	MARIA JOVITA DE LOURDES	260	CHACARAS BELO HORIZONTE
117048	127,19	18,40	145,59	MARIA JOVITA DE LOURDES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117054	198,44	19,27	217,71	MARIA JOVITA DE LOURDES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117055	189,72	11,41	201,13	MARIA JOVITA DE LOURDES	160	CHACARAS BELO HORIZONTE
117062	375,45	2,62	378,07	AMARO TORRES	240	CHACARAS BELO HORIZONTE
117065	361,97	9,51	371,48	PIO ANTONIO DA SILVA	310	CHACARAS BELO HORIZONTE
117066	236,41	0,00	236,41	GERALDINHO VOVO	20	CHACARAS BELO HORIZONTE
117068	230,45	0,00	230,45	FLAVIO FRANCISCO MONTAK	20	CHACARAS BELO HORIZONTE
117070	88,15	14,46	102,61	FLAVIO FRANCISCO MONTAK	50	CHACARAS BELO HORIZONTE
117072	64,90	39,27	104,17	FLAVIO FRANCISCO MONTAK	62	CHACARAS BELO HORIZONTE
117073	92,42	27,35	119,77	FLAVIO FRANCISCO MONTAK	70	CHACARAS BELO HORIZONTE
117075	159,17	33,35	192,52	MARIA FLORIPES DE SOUZA	101	CHACARAS BELO HORIZONTE
117076	238,09	65,08	303,17	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	131	CHACARAS BELO HORIZONTE
117078	69,42	0,00	69,42	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117080	110,46	0,00	110,46	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117082	186,74	7,92	194,66	PIO ANTONIO DA SILVA	211	CHACARAS BELO HORIZONTE
117083	214,71	0,00	214,71	PIO ANTONIO DA SILVA	231	CHACARAS BELO HORIZONTE
117085	152,30	7,67	159,97	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	291	CHACARAS BELO HORIZONTE
117086	0,00	37,40	37,40	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117087	84,17	7,45	91,62	PERIMETRAL	291	CHACARAS BELO HORIZONTE
117093	91,06	19,49	110,55	AYRTON SENNA DA SILVA	11450	CHACARAS BELO HORIZONTE
117095	81,98	58,03	140,01	AYRTON SENNA DA SILVA	11490	CHACARAS BELO HORIZONTE
117096	113,28	0,00	113,28	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117098	77,77	0,00	77,77	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
117103	170,40	22,26	192,66	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	11696	CHACARAS BELO HORIZONTE
117104	147,67	0,00	147,67	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1050	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117105	183,97	0,00	183,97	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1060	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117107	179,44	0,00	179,44	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1080	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117110	115,55	138,51	254,06	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117113	151,12	127,84	278,96	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117114	136,96	0,00	136,96	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117115	173,06	0,00	173,06	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117117	100,71	0,00	100,71	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117118	142,72	5,74	148,46	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117119	122,80	0,00	122,80	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117120	153,14	0,00	153,14	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117122	218,24	20,78	239,02	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117123	144,86	0,00	144,86	ANTONIO NETO	2041	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117126	169,68	3,93	173,61	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117128	173,60	164,90	338,50	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

117129	146,56	0,00	146,56	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117130	98,98	0,00	98,98	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117131	106,27	0,00	106,27	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117132	141,92	0,00	141,92	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117134	177,34	29,99	207,33	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117135	125,86	4,79	130,65	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1240	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117136	181,83	141,40	323,23	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1250	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117137	147,36	154,35	301,71	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1260	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117138	277,49	0,00	277,49	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	231	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117139	184,63	0,00	184,63	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117140	82,69	0,00	82,69	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117141	139,20	0,00	139,20	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117142	187,54	0,00	187,54	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117143	104,60	0,00	104,60	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117144	161,60	95,67	257,27	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117145	67,79	9,26	77,05	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117146	116,95	0,00	116,95	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117147	159,16	0,00	159,16	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117148	191,60	21,08	212,68	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117150	152,01	0,00	152,01	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117151	346,58	0,00	346,58	JOSE GUIMARAES	6	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117152	117,86	66,12	183,98	JOSE GUIMARAES	12	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117153	82,45	29,63	112,08	JOSE GUIMARAES	22	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117155	108,01	17,33	125,34	JOSE GUIMARAES	42	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117156	52,03	40,67	92,70	JOSE GUIMARAES	52	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117157	202,01	104,75	306,76	JOSE GUIMARAES	62	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117158	91,37	12,73	104,10	JOSE GUIMARAES	72	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117159	196,09	123,96	320,05	JOSE GUIMARAES	82	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117160	138,79	0,00	138,79	JOSE GUIMARAES	92	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117161	109,03	28,16	137,19	JOSE GUIMARAES	102	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117164	136,22	0,00	136,22	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	931	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117165	95,82	29,53	125,35	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	921	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117167	66,89	11,48	78,37	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	901	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117168	64,59	14,96	79,55	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	891	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117169	55,35	19,75	75,10	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	881	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117170	91,45	16,62	108,07	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	871	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117172	163,13	5,11	168,24	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	851	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117174	76,79	22,89	99,68	JOSE GUIMARAES	112	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117175	148,75	90,83	239,58	JOSE GUIMARAES	122	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117176	149,94	9,98	159,92	JOSE GUIMARAES	132	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117177	229,81	179,95	409,76	JOSE GUIMARAES	142	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117178	97,28	6,07	103,35	JOSE GUIMARAES	152	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117180	74,14	0,00	74,14	JOSE GUIMARAES	172	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117181	78,32	0,00	78,32	JOSE GUIMARAES	182	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117182	227,45	4,77	232,22	JOSE GUIMARAES	192	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117186	131,24	18,96	150,20	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1011	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117187	116,46	0,00	116,46	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1001	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117188	116,72	22,21	138,93	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	991	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117189	275,72	9,53	285,25	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	981	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117190	322,02	0,00	322,02	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	971	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117191	103,60	17,61	121,21	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	961	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117192	147,00	21,55	168,55	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	951	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117193	93,43	0,00	93,43	JOSE GUIMARAES	202	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117194	114,09	0,00	114,09	JOSE GUIMARAES	212	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117195	141,49	0,00	141,49	JOSE GUIMARAES	222	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117196	142,74	0,00	142,74	JOSE GUIMARAES	232	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117198	141,93	0,00	141,93	JOSE GUIMARAES	252	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117200	251,85	0,00	251,85	JOSE GUIMARAES	272	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

117201	178,50	0,00	178,50	JOSE GUIMARAES	282	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117202	159,64	0,00	159,64	JOSE GUIMARAES	292	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117203	248,66	90,07	338,73	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117204	125,45	17,72	143,17	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117205	73,15	0,00	73,15	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117206	150,93	0,00	150,93	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117208	161,76	0,00	161,76	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1091	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117209	157,53	0,00	157,53	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1081	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117210	141,17	6,48	147,65	VER.JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1071	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117214	117,72	0,00	117,72	JOSE GUIMARAES	312	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117215	135,74	21,85	157,59	JOSE GUIMARAES	322	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117216	104,36	0,00	104,36	JOSE GUIMARAES	332	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117217	160,23	0,00	160,23	JOSE GUIMARAES	342	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117218	156,74	0,00	156,74	JOSE GUIMARAES	352	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117219	97,01	0,00	97,01	JOSE GUIMARAES	362	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117220	203,53	0,00	203,53	JOSE GUIMARAES	372	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117221	96,20	17,03	113,23	JOSE GUIMARAES	382	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117222	101,08	22,97	124,05	JOSE GUIMARAES	392	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117227	119,34	0,00	119,34	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1241	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117229	157,36	0,00	157,36	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117230	172,30	133,43	305,73	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117231	122,38	0,00	122,38	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117232	90,60	0,00	90,60	VER.JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117233	130,86	0,00	130,86	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117234	173,93	176,08	350,01	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117235	163,98	0,00	163,98	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117236	146,27	0,00	146,27	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117237	181,81	176,03	357,84	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117238	251,19	69,00	320,19	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117240	112,26	0,00	112,26	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117241	108,95	49,62	158,57	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117242	171,46	0,00	171,46	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117243	147,00	2,50	149,50	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117244	125,48	69,09	194,57	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117245	93,87	20,22	114,09	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117247	123,84	0,00	123,84	JOSE GUIMARAES	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117249	103,89	14,35	118,24	JOSE GUIMARAES	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117250	119,96	23,58	143,54	JOSE GUIMARAES	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117251	163,74	8,25	171,99	JOSE GUIMARAES	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117252	138,08	6,14	144,22	JOSE GUIMARAES	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117253	178,78	5,28	184,06	JOSE GUIMARAES	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117254	133,23	0,00	133,23	JOSE GUIMARAES	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117255	82,65	33,88	116,53	JOSE GUIMARAES	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117256	146,35	5,90	152,25	JOSE GUIMARAES	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117257	144,28	0,00	144,28	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117258	91,94	16,64	108,58	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117259	97,45	2,08	99,53	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117260	126,25	19,58	145,83	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117261	140,50	0,00	140,50	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117262	69,27	0,00	69,27	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117263	36,55	39,30	75,85	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117264	208,83	11,56	220,40	ANTONIO NETO	1968	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117266	123,59	0,00	123,59	ANTONIO NETO	1978	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117267	134,23	24,60	158,83	ANTONIO NETO	1988	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117268	126,82	12,43	139,25	JOSE GUIMARAES	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117269	137,47	0,00	137,47	JOSE GUIMARAES	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117270	116,14	0,00	116,14	JOSE GUIMARAES	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117271	83,93	14,84	98,77	JOSE GUIMARAES	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117272	85,18	45,05	130,23	JOSE GUIMARAES	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117273	143,53	4,16	147,69	JOSE GUIMARAES	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117277	164,32	152,49	316,81	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117278	181,33	118,80	300,13	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117279	172,76	124,36	297,12	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117280	104,67	0,00	104,67	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	240	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117281	191,83	131,79	323,62	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	250	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117282	110,00	7,14	117,14	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	260	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117284	107,65	2,50	110,15	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	280	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117286	288,73	9,28	298,01	JOSE GUIMARAES	291	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117288	102,86	0,00	102,86	JOSE GUIMARAES	271	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117289	105,73	17,75	123,48	JOSE GUIMARAES	261	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117290	307,72	0,00	307,72	JOSE GUIMARAES	251	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117291	116,75	0,00	116,75	JOSE GUIMARAES	241	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117292	165,75	0,00	165,75	JOSE GUIMARAES	231	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117293	151,76	161,31	313,07	JOSE GUIMARAES	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117294	115,44	31,11	146,55	JOSE GUIMARAES	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117295	79,59	12,95	92,54	JOSE GUIMARAES	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117296	154,66	0,00	154,66	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	300	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117297	100,83	17,10	117,93	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	310	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117298	60,19	26,48	86,67	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	320	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117299	108,34	22,16	130,50	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	330	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117300	107,93	12,35	120,28	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	340	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117301	187,48	0,00	187,48	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	350	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117302	121,00	23,78	144,78	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	360	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117303	135,48	14,68	150,16	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	370	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117306	184,68	54,72	239,40	JOSE GUIMARAES	379	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117307	141,56	16,53	158,09	JOSE GUIMARAES	369	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117308	133,14	4,68	137,82	JOSE GUIMARAES	357	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117309	149,47	0,00	149,47	JOSE GUIMARAES	347	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117312	176,23	0,00	176,23	JOSE GUIMARAES	315	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117313	131,43	0,00	131,43	JOSE GUIMARAES	305	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117315	173,34	0,00	173,34	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117316	259,96	0,00	259,96	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117317	136,57	38,16	174,73	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117318	119,63	0,00	119,63	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117320	167,29	105,70	272,99	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117321	138,41	115,47	253,88	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117322	102,34	24,28	126,62	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117323	112,85	27,78	140,63	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117324	93,20	8,16	101,36	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117325	68,72	0,00	68,72	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117326	155,25	19,66	174,91	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117327	112,62	0,00	112,62	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117328	221,01	0,00	221,01	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117329	232,99	26,32	259,31	MARIA DA PAZ	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117330	124,08	0,00	124,08	MARIA DA PAZ	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

117331	154,91	16,76	171,67	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117332	93,87	19,88	113,75	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117333	113,94	9,29	123,23	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117334	168,20	0,00	168,20	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117335	162,24	0,00	162,24	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117336	336,21	183,45	519,66	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117337	139,08	18,62	157,70	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117353	92,99	3,64	96,63	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117354	106,38	11,26	117,64	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117355	124,18	5,91	130,09	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117356	133,36	0,00	133,36	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117357	133,20	0,00	133,20	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117359	289,68	16,12	305,80	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117361	78,47	9,16	87,63	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117363	99,58	11,15	110,73	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117365	135,13	0,00	135,13	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117366	184,61	0,00	184,61	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	240	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117367	132,21	0,00	132,21	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	250	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117368	76,64	7,76	84,40	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	260	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117370	91,31	22,96	114,27	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	270	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117372	167,37	0,00	167,37	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	281	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117373	145,98	0,00	145,98	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	271	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117374	151,30	94,09	245,39	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	261	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117375	82,57	13,11	95,68	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	251	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117377	167,66	0,00	167,66	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	231	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117378	99,65	11,08	110,73	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117379	141,59	21,44	163,03	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117380	88,22	30,01	118,23	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117381	185,80	0,00	185,80	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	280	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117382	166,88	0,00	166,88	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	290	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117383	187,70	4,31	192,01	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	300	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117384	171,53	4,04	175,57	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	310	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117385	126,72	11,19	137,91	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	320	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117387	104,78	0,00	104,78	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	340	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117389	105,36	25,93	131,29	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	361	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117391	101,54	0,00	101,54	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	341	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117392	123,55	0,00	123,55	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	331	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117394	143,25	129,82	273,07	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	311	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117395	180,00	0,00	180,00	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	301	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117396	94,04	37,10	131,14	MARIA DA PAZ	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117397	99,39	0,00	99,39	VICENTE BORGES	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117398	394,87	0,00	394,87	VICENTE BORGES	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117399	75,32	7,56	82,88	VICENTE BORGES	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117400	206,68	0,00	206,68	VICENTE BORGES	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117401	145,83	128,64	274,47	VICENTE BORGES	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117404	111,65	52,79	164,44	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117405	48,77	35,61	84,38	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117406	133,66	158,25	291,91	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117407	216,47	92,85	309,32	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117408	116,77	0,00	116,77	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117409	175,15	5,68	180,83	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117411	152,26	5,62	157,88	MARIA DA PAZ	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117412	95,46	0,00	95,46	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117413	135,48	26,06	161,54	MARIA DA PAZ	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117414	191,14	0,00	191,14	VICENTE BORGES	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117415	153,76	0,00	153,76	VICENTE BORGES	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117416	153,98	0,00	153,98	VICENTE BORGES	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117417	160,81	2,22	163,03	VICENTE BORGES	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

117418	149,57	0,00	149,57	VICENTE BORGES	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117419	165,89	19,99	185,88	VICENTE BORGES	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117425	139,33	8,72	148,05	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117427	183,86	123,05	306,91	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117428	139,40	0,00	139,40	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117429	109,66	62,30	171,96	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117430	110,67	16,73	127,40	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117432	125,06	0,00	125,06	VICENTE BORGES	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117437	176,97	0,00	176,97	VICENTE BORGES	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117439	194,04	16,05	210,09	VICENTE BORGES	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117440	88,82	14,03	102,85	VICENTE BORGES	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117441	164,65	93,16	257,81	VICENTE BORGES	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117442	163,03	0,00	163,03	VICENTE BORGES	240	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117443	62,88	38,07	100,95	VICENTE BORGES	250	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117444	163,95	115,02	278,97	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	271	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117445	75,64	0,00	75,64	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	261	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117446	114,97	12,17	127,14	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	251	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117447	116,69	0,00	116,69	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	241	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117448	112,20	13,49	125,69	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	231	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117451	194,54	24,82	219,36	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117454	653,48	0,00	653,48	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117457	133,43	9,09	142,52	VICENTE BORGES	260	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117458	228,53	0,00	228,53	VICENTE BORGES	270	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117459	168,25	0,00	168,25	VICENTE BORGES	280	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117460	109,26	12,04	121,30	VICENTE BORGES	290	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117464	198,35	109,29	307,64	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	311	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117466	132,70	24,79	157,49	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	291	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117467	131,45	6,71	138,16	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	281	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117468	124,60	0,00	124,60	MARIA DA PAZ	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117472	117,47	24,20	141,67	JACY LUIS DE ASSIS	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117473	124,33	0,00	124,33	JACY LUIS DE ASSIS	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117474	99,10	8,19	107,29	VICENTE BORGES	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117478	126,01	17,45	143,46	VICENTE BORGES	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117479	84,56	14,22	98,78	VICENTE BORGES	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117480	139,16	0,00	139,16	VICENTE BORGES	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117481	121,87	33,58	155,45	MARIA DA PAZ	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117482	116,44	11,41	127,85	MARIA DA PAZ	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117484	130,81	8,89	139,70	JACY LUIS DE ASSIS	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117485	97,48	25,59	123,07	JACY LUIS DE ASSIS	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117486	173,34	140,03	313,37	JACY LUIS DE ASSIS	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117487	124,18	37,79	161,97	JACY LUIS DE ASSIS	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117489	74,79	15,25	90,04	JACY LUIS DE ASSIS	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117494	143,78	0,00	143,78	VICENTE BORGES	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117495	121,43	81,53	202,96	VICENTE BORGES	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117496	256,03	118,46	374,49	VICENTE BORGES	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117497	110,58	0,00	110,58	VICENTE BORGES	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117498	140,37	16,02	156,39	VICENTE BORGES	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117501	144,93	0,00	144,93	JACY LUIS DE ASSIS	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117502	126,19	53,33	179,52	JACY LUIS DE ASSIS	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117503	141,41	118,00	259,41	JACY LUIS DE ASSIS	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117504	156,88	17,69	174,57	JACY LUIS DE ASSIS	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117505	180,88	33,55	214,43	JACY LUIS DE ASSIS	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

117507	68,72	27,26	95,98	VICENTE BORGES	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117508	210,01	35,37	245,38	VICENTE BORGES	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117509	112,81	106,12	218,93	VICENTE BORGES	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117510	83,31	0,00	83,31	VICENTE BORGES	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117511	142,68	13,73	156,41	VICENTE BORGES	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117512	149,36	13,43	162,79	VICENTE BORGES	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117513	98,33	30,31	128,64	VICENTE BORGES	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117514	117,69	0,00	117,69	JACY LUIS DE ASSIS	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117515	197,94	0,00	197,94	JACY LUIS DE ASSIS	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117516	132,71	0,00	132,71	JACY LUIS DE ASSIS	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117517	75,62	0,00	75,62	JACY LUIS DE ASSIS	240	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117518	77,90	86,55	164,45	JACY LUIS DE ASSIS	242	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117519	106,37	0,00	106,37	JACY LUIS DE ASSIS	250	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117521	100,22	5,08	105,30	VICENTE BORGES	293	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117522	72,88	19,35	92,23	VICENTE BORGES	283	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117523	157,66	0,00	157,66	VICENTE BORGES	273	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117524	144,00	0,00	144,00	VICENTE BORGES	263	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117525	145,92	0,00	145,92	VICENTE BORGES	253	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117526	138,25	15,02	153,27	VICENTE BORGES	243	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117527	143,99	0,00	143,99	VICENTE BORGES	233	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117529	138,51	18,34	156,85	RAFAEL SANTOS	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117530	100,68	40,98	141,66	RAFAEL SANTOS	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117531	153,02	44,07	197,09	RAFAEL SANTOS	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117532	214,10	0,00	214,10	RAFAEL SANTOS	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117538	90,20	24,55	114,75	ANTONIO NETO	1868	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117539	103,00	11,90	114,90	JACY LUIS DE ASSIS	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117540	95,96	6,89	102,85	JACY LUIS DE ASSIS	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117541	97,76	19,59	117,35	JACY LUIS DE ASSIS	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117542	157,83	0,00	157,83	JACY LUIS DE ASSIS	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117543	125,86	6,20	132,06	JACY LUIS DE ASSIS	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117545	100,46	21,01	121,47	RAFAEL SANTOS	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117546	176,20	0,00	176,20	RAFAEL SANTOS	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117548	223,62	0,00	223,62	RAFAEL SANTOS	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117550	105,73	16,57	122,30	RAFAEL SANTOS	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117551	330,51	0,00	330,51	RAFAEL SANTOS	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117552	198,40	19,69	218,09	RAFAEL SANTOS	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117553	143,51	8,23	151,74	RAFAEL SANTOS	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117554	141,98	27,07	169,05	RAFAEL SANTOS	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117555	394,70	75,20	469,90	RAFAEL SANTOS	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117556	201,41	0,00	201,41	JACY LUIS DE ASSIS	249	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117557	147,62	6,69	154,31	JACY LUIS DE ASSIS	239	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117558	152,43	6,19	158,62	JACY LUIS DE ASSIS	229	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117559	201,31	0,00	201,31	JACY LUIS DE ASSIS	219	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117562	85,14	113,38	198,52	JACY LUIS DE ASSIS	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117563	204,72	81,37	286,09	JACY LUIS DE ASSIS	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117564	162,25	98,14	260,39	JACY LUIS DE ASSIS	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117565	113,80	0,00	113,80	JACY LUIS DE ASSIS	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117566	90,98	12,11	103,09	JACY LUIS DE ASSIS	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117568	74,62	21,95	96,57	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	840	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117569	80,31	14,29	94,60	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	850	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117570	83,06	8,72	91,78	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	860	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117571	168,37	0,00	168,37	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	870	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117572	239,80	0,00	239,80	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	880	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117573	241,21	0,00	241,21	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	890	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117574	126,11	0,00	126,11	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	900	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117575	110,96	34,19	145,15	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	910	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117577	106,13	0,00	106,13	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	930	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117581	37,82	39,58	77,40	PARA PEDESTRES A	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117582	117,71	3,61	121,32	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117583	82,98	9,86	92,84	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117586	93,67	78,07	171,74	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117589	68,06	7,33	75,39	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117590	51,34	16,98	68,32	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	860	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117595	128,71	19,42	148,13	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	960	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117596	212,79	20,96	233,75	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	970	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117597	122,25	5,65	127,90	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	976	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117601	105,46	0,00	105,46	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1010	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117602	92,70	45,67	138,37	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1020	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117603	207,66	0,00	207,66	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1030	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117605	77,02	12,26	89,28	JOSE BASILIO FILHO	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117607	122,40	77,15	199,55	JOSE BASILIO FILHO	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117608	179,21	23,97	203,18	JOSE BASILIO FILHO	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117609	86,83	4,30	91,13	JOSE BASILIO FILHO	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117610	173,66	43,35	217,01	JOSE BASILIO FILHO	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117611	228,32	12,51	240,83	JOSE BASILIO FILHO	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117612	95,89	2,91	98,80	JOSE BASILIO FILHO	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117613	79,59	4,30	83,89	JOSE BASILIO FILHO	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117615	197,77	106,56	304,33	JOSE BASILIO FILHO	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117616	190,44	13,75	204,19	CONCEICAO DINIZ SANTOS	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117617	99,54	0,00	99,54	ANTONIO NETO	1379	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117618	247,65	107,02	354,67	CONCEICAO DINIZ SANTOS	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117619	82,24	19,43	101,67	CONCEICAO DINIZ SANTOS	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117620	143,26	11,56	154,82	CONCEICAO DINIZ SANTOS	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117621	141,13	115,84	256,97	CONCEICAO DINIZ SANTOS	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117622	148,68	4,94	153,62	CONCEICAO DINIZ SANTOS	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117624	190,31	0,00	190,31	JOSE BASILIO FILHO	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117625	65,68	12,29	77,97	JOSE BASILIO FILHO	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117626	147,97	62,51	210,48	JOSE BASILIO FILHO	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117627	150,11	42,05	192,16	CONCEICAO DINIZ SANTOS	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117629	162,21	17,75	179,96	VICENTE COELHO DA ROCHA	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117630	134,39	0,00	134,39	VICENTE COELHO DA ROCHA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117631	80,19	79,50	159,69	VICENTE COELHO DA ROCHA	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117632	76,21	18,95	95,16	VICENTE COELHO DA ROCHA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117633	185,00	0,00	185,00	VICENTE COELHO DA ROCHA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117634	204,03	0,00	204,03	VICENTE COELHO DA ROCHA	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117635	144,79	30,90	175,69	VICENTE COELHO DA ROCHA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117636	151,69	5,63	157,32	VICENTE COELHO DA ROCHA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117637	182,58	0,00	182,58	CONCEICAO DINIZ SANTOS	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117638	91,28	4,98	96,26	CONCEICAO DINIZ SANTOS	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117639	72,03	0,00	72,03	CONCEICAO DINIZ SANTOS	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117641	256,16	18,51	274,67	CONCEICAO DINIZ SANTOS	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117642	139,71	12,55	152,26	CONCEICAO DINIZ SANTOS	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117643	178,12	11,62	189,74	CONCEICAO DINIZ SANTOS	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117645	356,91	204,36	561,27	ANTONIO NETO	1289	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117646	171,66	20,13	191,79	ANTONIO NETO	1279	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117647	117,73	9,94	127,67	ANTONIO NETO	1269	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117648	206,22	0,00	206,22	ANTONIO NETO	1259	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117650	305,83	0,00	305,83	ANTONIO NETO	1239	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117651	121,30	0,00	121,30	OROZIMBO CHAGAS	741	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117652	105,29	0,00	105,29	OROZIMBO CHAGAS	731	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117657	222,28	4,07	226,35	VICENTE COELHO DA ROCHA	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117658	171,18	0,00	171,18	VICENTE COELHO DA ROCHA	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117661	145,78	17,14	162,92	PADRE RAUL SILVA	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117662	141,79	95,31	237,10	PADRE RAUL SILVA	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117663	162,24	0,00	162,24	OROZIMBO CHAGAS	620	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117665	146,46	14,55	161,01	OROZIMBO CHAGAS	640	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117666	104,45	120,46	224,91	OROZIMBO CHAGAS	650	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117669	76,16	19,55	95,71	OROZIMBO CHAGAS	670	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117671	98,63	11,30	109,93	OROZIMBO CHAGAS	690	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117672	182,16	73,20	255,36	OROZIMBO CHAGAS	700	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117673	77,55	22,15	99,70	OROZIMBO CHAGAS	710	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117674	133,22	103,66	236,88	OROZIMBO CHAGAS	720	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117675	73,96	23,25	97,21	PADRE LIBERIO	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117677	56,31	17,39	73,70	PADRE LIBERIO	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117678	168,29	18,89	187,18	PADRE LIBERIO	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117679	139,04	36,33	175,37	PADRE LIBERIO	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117680	152,98	11,91	164,89	PADRE LIBERIO	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117681	127,43	27,20	154,63	PADRE LIBERIO	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117682	157,88	6,74	164,62	PADRE LIBERIO	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117683	133,25	0,00	133,25	PADRE LIBERIO	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117684	204,12	112,20	316,32	PADRE LIBERIO	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117685	138,23	24,68	162,91	PADRE LIBERIO	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117686	87,15	52,80	139,95	PADRE LIBERIO	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117687	95,68	22,81	118,49	OROZIMBO CHAGAS	730	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117688	37,23	26,60	63,83	OROZIMBO CHAGAS	740	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117689	129,05	0,00	129,05	OROZIMBO CHAGAS	750	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117690	211,92	0,00	211,92	OROZIMBO CHAGAS	760	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117691	71,27	18,29	89,56	OROZIMBO CHAGAS	770	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117692	139,57	34,17	173,74	OROZIMBO CHAGAS	780	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117693	133,32	25,59	158,91	OROZIMBO CHAGAS	790	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117694	118,86	120,18	239,04	OROZIMBO CHAGAS	800	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117695	132,95	22,49	155,44	PADRE LIBERIO	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117696	102,76	15,70	118,46	PADRE LIBERIO	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117697	130,79	9,86	140,65	PADRE LIBERIO	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117700	21,06	8,99	30,05	PADRE LIBERIO	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117701	64,80	32,93	97,73	PADRE LIBERIO	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117704	79,33	6,80	86,13	PADRE RAUL SILVA	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117705	101,32	11,25	112,57	PADRE RAUL SILVA	223	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117706	111,63	25,76	137,39	PADRE RAUL SILVA	213	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117707	110,39	46,68	157,07	PADRE RAUL SILVA	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117710	145,87	49,88	195,75	PADRE RAUL SILVA	193	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117711	192,47	0,00	192,47	PADRE RAUL SILVA	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117712	134,35	0,00	134,35	PADRE RAUL SILVA	183	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117713	73,23	34,20	107,43	PADRE RAUL SILVA	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117714	241,46	0,00	241,46	PADRE RAUL SILVA	173	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117715	126,64	22,75	149,39	PADRE RAUL SILVA	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117716	169,41	0,00	169,41	PADRE RAUL SILVA	163	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117717	154,32	0,00	154,32	PADRE RAUL SILVA	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117719	227,14	0,00	227,14	ARLINDO FERREIRA	23	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117720	102,49	9,81	112,30	ARLINDO FERREIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117722	109,27	0,00	109,27	ARLINDO FERREIRA	13	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117723	72,59	13,63	86,22	ARLINDO FERREIRA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117724	73,27	14,44	87,71	OROZIMBO CHAGAS	500	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117725	85,36	0,00	85,36	OROZIMBO CHAGAS	502	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117726	82,25	16,02	98,27	OROZIMBO CHAGAS	510	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117727	170,53	0,00	170,53	OROZIMBO CHAGAS	512	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117730	145,07	27,86	172,93	OROZIMBO CHAGAS	530	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117731	143,01	55,58	198,59	OROZIMBO CHAGAS	532	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117732	134,68	11,88	146,56	OROZIMBO CHAGAS	540	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117733	136,80	11,74	148,54	OROZIMBO CHAGAS	542	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117739	165,39	0,00	165,39	PADRE RAUL SILVA	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117740	148,19	26,64	174,83	PADRE LIBERIO	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117741	182,54	4,46	187,00	PADRE LIBERIO	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117742	132,61	15,83	148,44	PADRE LIBERIO	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117743	57,85	28,52	86,37	PADRE LIBERIO	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117744	79,70	27,32	107,02	PADRE LIBERIO	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117745	94,22	15,25	109,47	PADRE LIBERIO	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117746	133,27	27,92	161,19	PADRE LIBERIO	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117747	133,56	0,00	133,56	PADRE LIBERIO	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117748	172,50	0,00	172,50	PADRE LIBERIO	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117749	191,86	0,00	191,86	PADRE LIBERIO	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117750	121,82	25,80	147,62	PADRE LIBERIO	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117752	117,13	0,00	117,13	NORVINA DA COSTA PEREIRA	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117753	152,13	0,00	152,13	NORVINA DA COSTA PEREIRA	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117754	284,33	7,46	291,79	NORVINA DA COSTA PEREIRA	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117755	155,52	9,53	165,05	NORVINA DA COSTA PEREIRA	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117756	169,97	0,00	169,97	NORVINA DA COSTA PEREIRA	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117757	151,16	106,72	257,88	NORVINA DA COSTA PEREIRA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117758	170,64	0,00	170,64	NORVINA DA COSTA PEREIRA	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117759	137,28	13,79	151,07	NORVINA DA COSTA PEREIRA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117760	145,96	7,89	153,85	NORVINA DA COSTA PEREIRA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117761	148,48	31,18	179,66	NORVINA DA COSTA PEREIRA	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117762	118,14	4,80	122,94	PADRE RAUL SILVA	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117763	103,64	16,65	120,29	PADRE RAUL SILVA	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117764	100,28	22,37	122,65	PADRE LIBERIO	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117765	157,43	17,79	175,22	PADRE LIBERIO	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117766	68,39	34,37	102,76	PADRE LIBERIO	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117767	83,95	40,18	124,13	PADRE LIBERIO	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117769	129,11	16,03	145,14	PADRE LIBERIO	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117770	165,72	121,29	287,01	PADRE LIBERIO	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117771	88,29	41,01	129,30	PADRE LIBERIO	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
117773	142,13	20,06	162,19	NORVINA DA COSTA PEREIRA	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117775	116,93	7,68	124,61	NORVINA DA COSTA PEREIRA	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117776	93,45	0,00	93,45	NORVINA DA COSTA PEREIRA	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117777	176,75	0,00	176,75	NORVINA DA COSTA PEREIRA	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117778	254,00	15,92	269,92	NORVINA DA COSTA PEREIRA	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117781	94,57	93,80	188,37	NORVINA DA COSTA PEREIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117782	182,47	115,89	298,36	NORVINA DA COSTA PEREIRA	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117783	86,82	18,47	105,29	NORVINA DA COSTA PEREIRA	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117784	165,55	178,12	343,67	NORVINA DA COSTA PEREIRA	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117785	172,62	0,00	172,62	NORVINA DA COSTA PEREIRA	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117786	215,47	16,46	231,93	NORVINA DA COSTA PEREIRA	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117787	176,37	0,00	176,37	NORVINA DA COSTA PEREIRA	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117788	106,80	26,29	133,09	NORVINA DA COSTA PEREIRA	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117789	119,29	0,00	119,29	NORVINA DA COSTA PEREIRA	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117790	95,05	44,14	139,19	NORVINA DA COSTA PEREIRA	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117791	159,53	14,11	173,64	NORVINA DA COSTA PEREIRA	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117792	126,53	111,52	238,05	ARLINDO FERREIRA	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117793	115,28	6,62	121,90	ARLINDO FERREIRA	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117794	162,40	146,24	308,64	ARLINDO FERREIRA	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117795	161,38	146,75	308,13	ARLINDO FERREIRA	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117796	156,28	0,00	156,28	ARLINDO FERREIRA	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117797	197,06	160,75	357,81	ARLINDO FERREIRA	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117798	139,18	140,76	279,94	ARLINDO FERREIRA	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117799	121,86	133,71	255,57	ARLINDO FERREIRA	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117800	104,76	8,85	113,61	ARLINDO FERREIRA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117801	84,12	40,54	124,66	ARLINDO FERREIRA	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117802	129,02	6,08	135,10	ARLINDO FERREIRA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117803	224,34	132,44	356,78	PADRE RAUL SILVA	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117804	136,21	0,00	136,21	PADRE RAUL SILVA	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117805	149,33	169,67	319,00	NORVINA DA COSTA PEREIRA	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117806	158,05	26,83	184,88	NORVINA DA COSTA PEREIRA	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117807	154,23	0,00	154,23	NORVINA DA COSTA PEREIRA	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117808	136,96	0,00	136,96	NORVINA DA COSTA PEREIRA	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117809	208,64	0,00	208,64	NORVINA DA COSTA PEREIRA	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117810	110,74	0,00	110,74	NORVINA DA COSTA PEREIRA	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117811	158,40	29,65	188,05	NORVINA DA COSTA PEREIRA	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117812	132,97	0,00	132,97	NORVINA DA COSTA PEREIRA	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117813	105,51	38,36	143,87	ARLINDO FERREIRA	231	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117814	156,00	12,21	168,21	ARLINDO FERREIRA	221	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117815	161,52	100,48	262,00	ARLINDO FERREIRA	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117816	118,62	79,17	197,79	ARLINDO FERREIRA	201	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117817	136,04	74,77	210,81	ARLINDO FERREIRA	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117819	131,34	4,21	135,55	ARLINDO FERREIRA	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117820	50,16	17,64	67,80	ARLINDO FERREIRA	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117821	152,32	98,35	250,67	ARLINDO FERREIRA	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117822	124,66	136,14	260,80	ARLINDO FERREIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117823	125,72	0,00	125,72	ARLINDO FERREIRA	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117825	127,34	0,00	127,34	ARLINDO FERREIRA	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117826	101,70	10,16	111,86	ARLINDO FERREIRA	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117827	160,44	98,50	258,94	ARLINDO FERREIRA	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117828	167,16	48,20	215,36	ARLINDO FERREIRA	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117829	146,92	158,63	305,55	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117830	174,80	0,00	174,80	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117831	157,40	90,42	247,82	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117832	98,58	140,88	239,46	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117833	164,75	0,00	164,75	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117834	127,32	0,00	127,32	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117836	98,13	25,92	124,05	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117837	143,13	21,99	165,12	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117838	155,10	15,50	170,60	MARIA JOSE DOS SANTOS	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117839	272,27	0,00	272,27	MARIA JOSE DOS SANTOS	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117841	304,18	0,00	304,18	ARLINDO FERREIRA	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117842	187,45	25,25	212,70	ARLINDO FERREIRA	12	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117843	104,80	0,00	104,80	ARLINDO FERREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117844	230,40	0,00	230,40	ARLINDO FERREIRA	22	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117845	237,22	12,41	249,63	PADRE RAUL SILVA	103	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117846	156,50	0,00	156,50	PADRE RAUL SILVA	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117847	180,32	0,00	180,32	PADRE RAUL SILVA	93	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117848	142,49	0,00	142,49	PADRE RAUL SILVA	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117849	147,54	23,20	170,74	PADRE RAUL SILVA	83	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117850	138,25	0,00	138,25	PADRE RAUL SILVA	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117851	119,86	0,00	119,86	PADRE RAUL SILVA	73	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117852	125,50	0,00	125,50	PADRE RAUL SILVA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117856	253,96	0,00	253,96	PADRE RAUL SILVA	53	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117857	116,32	0,00	116,32	PADRE RAUL SILVA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117858	128,43	0,00	128,43	PADRE RAUL SILVA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117860	112,24	71,73	183,97	PADRE RAUL SILVA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117861	113,78	0,00	113,78	PADRE RAUL SILVA	45	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117862	132,61	23,88	156,49	PADRE RAUL SILVA	33	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117863	84,37	0,00	84,37	PADRE RAUL SILVA	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117864	158,80	0,00	158,80	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	23	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117865	75,43	11,94	87,37	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117868	131,05	8,74	139,79	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117869	111,97	0,00	111,97	OROZIMBO CHAGAS	390	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117870	255,52	2,19	257,71	OROZIMBO CHAGAS	392	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117871	114,57	0,00	114,57	OROZIMBO CHAGAS	400	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117872	254,13	57,20	311,33	OROZIMBO CHAGAS	402	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117873	208,31	0,00	208,31	OROZIMBO CHAGAS	410	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117874	124,65	0,00	124,65	OROZIMBO CHAGAS	412	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117875	234,60	105,50	340,10	OROZIMBO CHAGAS	420	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117876	197,98	0,00	197,98	OROZIMBO CHAGAS	422	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117879	242,55	0,00	242,55	OROZIMBO CHAGAS	442	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117880	140,40	2,78	143,18	OROZIMBO CHAGAS	440	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117881	100,94	16,14	117,08	OROZIMBO CHAGAS	450	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117882	115,35	0,00	115,35	OROZIMBO CHAGAS	452	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117959	127,00	1,69	128,69	JOAQUIM JOSE FERREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117960	207,55	6,23	213,78	JOAQUIM JOSE FERREIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117961	146,17	20,39	166,56	JOAQUIM JOSE FERREIRA	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117962	185,76	46,92	232,68	JOAQUIM JOSE FERREIRA	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117963	122,50	0,00	122,50	JOAQUIM JOSE FERREIRA	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117964	157,62	16,96	174,58	JOAQUIM JOSE FERREIRA	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117965	147,19	0,00	147,19	JOAQUIM JOSE FERREIRA	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117966	123,01	0,00	123,01	JOAQUIM JOSE FERREIRA	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117967	88,33	43,68	132,01	JOAQUIM JOSE FERREIRA	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117968	143,45	177,10	320,55	JOAQUIM JOSE FERREIRA	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117969	197,21	113,28	310,49	JOAQUIM JOSE FERREIRA	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117970	147,90	149,09	296,99	EULINA FERREIRA GONCALVES	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117971	73,59	17,73	91,32	EULINA FERREIRA GONCALVES	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117973	138,50	111,86	250,36	EULINA FERREIRA GONCALVES	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117975	91,03	22,19	113,22	EULINA FERREIRA GONCALVES	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117976	188,62	0,00	188,62	EULINA FERREIRA GONCALVES	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117977	116,79	0,00	116,79	EULINA FERREIRA GONCALVES	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117978	79,78	15,21	94,99	EULINA FERREIRA GONCALVES	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117979	226,96	0,00	226,96	EULINA FERREIRA GONCALVES	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117980	96,56	5,30	101,86	EULINA FERREIRA GONCALVES	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117981	183,87	132,27	316,14	JOAQUIM JOSE FERREIRA	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117982	121,05	25,23	146,28	JOAQUIM JOSE FERREIRA	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117983	181,72	18,65	200,37	JOAQUIM JOSE FERREIRA	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117984	133,35	93,73	227,08	JOAQUIM JOSE FERREIRA	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117985	150,23	66,28	216,51	JOAQUIM JOSE FERREIRA	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117986	70,58	52,43	123,01	JOAQUIM JOSE FERREIRA	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117987	183,59	0,00	183,59	JOAQUIM JOSE FERREIRA	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117988	132,55	14,69	147,24	JOAQUIM JOSE FERREIRA	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

117991	189,07	153,81	342,88	EULINA FERREIRA GONCALVES	181	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117992	148,46	1,33	149,79	EULINA FERREIRA GONCALVES	171	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117993	91,53	15,79	107,32	EULINA FERREIRA GONCALVES	161	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117994	182,52	117,76	300,28	EULINA FERREIRA GONCALVES	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117995	93,68	18,27	111,95	EULINA FERREIRA GONCALVES	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117996	68,15	4,83	72,98	EULINA FERREIRA GONCALVES	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117997	138,04	95,25	233,29	EULINA FERREIRA GONCALVES	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
117999	196,52	33,44	229,96	EULINA FERREIRA GONCALVES	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118000	161,49	116,12	277,61	EULINA FERREIRA GONCALVES	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118001	191,42	107,76	299,18	EULINA FERREIRA GONCALVES	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118002	277,38	45,12	322,50	EULINA FERREIRA GONCALVES	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118003	159,07	17,08	176,15	EULINA FERREIRA GONCALVES	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118004	75,22	11,87	87,09	EULINA FERREIRA GONCALVES	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118005	103,52	23,26	126,78	EULINA FERREIRA GONCALVES	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118006	131,58	24,35	155,93	HOMERO FERREIRA MAIA	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118007	151,76	40,03	191,79	HOMERO FERREIRA MAIA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118008	148,15	25,99	174,14	HOMERO FERREIRA MAIA	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118009	296,35	24,69	321,04	HOMERO FERREIRA MAIA	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118010	72,39	0,00	72,39	HOMERO FERREIRA MAIA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118011	221,06	148,20	369,26	HOMERO FERREIRA MAIA	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118013	102,33	17,82	120,15	BEATO JOSE DE ANCHIETA	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118014	139,75	11,81	151,56	EULINA FERREIRA GONCALVES	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118015	118,91	40,59	159,50	EULINA FERREIRA GONCALVES	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118016	131,13	10,67	141,80	EULINA FERREIRA GONCALVES	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118017	82,34	32,35	114,69	EULINA FERREIRA GONCALVES	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118018	127,70	4,80	132,50	EULINA FERREIRA GONCALVES	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118019	93,96	13,14	107,10	EULINA FERREIRA GONCALVES	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118020	332,12	89,47	421,59	EULINA FERREIRA GONCALVES	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118021	141,58	33,38	174,96	HOMERO FERREIRA MAIA	131	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118022	72,44	48,56	121,00	HOMERO FERREIRA MAIA	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118023	178,32	21,24	199,56	HOMERO FERREIRA MAIA	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118024	122,96	0,00	122,96	HOMERO FERREIRA MAIA	101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118025	93,90	16,66	110,56	HOMERO FERREIRA MAIA	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118027	161,68	0,00	161,68	BEATO JOSE DE ANCHIETA	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118028	116,47	9,90	126,37	BEATO JOSE DE ANCHIETA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118030	116,38	0,00	116,38	BEATO JOSE DE ANCHIETA	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118031	154,34	0,00	154,34	BEATO JOSE DE ANCHIETA	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118032	154,55	80,65	235,20	BEATO JOSE DE ANCHIETA	60	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118033	177,81	142,90	320,71	BEATO JOSE DE ANCHIETA	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118034	116,96	8,11	125,07	BEATO JOSE DE ANCHIETA	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118035	84,18	14,87	99,05	BEATO JOSE DE ANCHIETA	90	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118036	59,25	22,47	81,72	BEATO JOSE DE ANCHIETA	100	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118037	240,33	4,31	244,64	BEATO JOSE DE ANCHIETA	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118038	78,93	0,00	78,93	BEATO JOSE DE ANCHIETA	120	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118039	164,83	0,00	164,83	BEATO JOSE DE ANCHIETA	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118040	163,98	19,96	183,94	ANTONIO NETO	425	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118041	104,21	32,08	136,29	ANTONIO NETO	415	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118042	122,54	0,00	122,54	ANTONIO NETO	405	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118043	164,34	0,00	164,34	ANTONIO NETO	395	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118044	63,58	19,44	83,02	ANTONIO NETO	385	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118045	94,49	0,00	94,49	ANTONIO NETO	375	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118046	95,61	3,38	98,99	ANTONIO NETO	365	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118047	212,24	9,70	221,94	ANTONIO NETO	355	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118048	101,55	0,00	101,55	ANTONIO NETO	345	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118049	104,25	0,00	104,25	ANTONIO NETO	335	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

118050	165,28	0,00	165,28	ANTONIO NETO	325	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118051	189,03	120,58	309,61	ANTONIO NETO	315	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118054	77,35	22,55	99,90	BEATO JOSE DE ANCHIETA	150	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118055	207,57	181,25	388,82	BEATO JOSE DE ANCHIETA	160	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118057	271,33	0,00	271,33	BEATO JOSE DE ANCHIETA	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118058	100,54	17,28	117,82	ANTONIO NETO	465	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118059	69,47	19,81	89,28	ANTONIO NETO	455	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118060	51,92	22,96	74,88	ANTONIO NETO	445	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118062	115,51	9,51	125,02	ANTONIO NETO	435	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118123	225,01	0,00	225,01	WALDIVINO MOREIRA	23	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118124	111,85	10,10	121,95	WALDIVINO MOREIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118126	92,52	23,09	115,61	WALDIVINO MOREIRA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118127	168,24	0,00	168,24	OROZIMBO CHAGAS	280	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118128	101,56	5,01	106,57	OROZIMBO CHAGAS	282	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118129	148,24	0,00	148,24	OROZIMBO CHAGAS	290	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118130	160,28	0,00	160,28	OROZIMBO CHAGAS	292	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118131	90,32	0,00	90,32	OROZIMBO CHAGAS	300	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118132	148,85	8,41	157,26	OROZIMBO CHAGAS	302	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118133	111,89	7,88	119,77	OROZIMBO CHAGAS	310	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118134	140,09	7,58	147,67	OROZIMBO CHAGAS	312	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118136	271,87	126,50	398,37	OROZIMBO CHAGAS	320	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118137	201,30	0,00	201,30	OROZIMBO CHAGAS	322	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118139	161,76	11,99	173,75	OROZIMBO CHAGAS	332	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118140	113,89	9,91	123,80	OROZIMBO CHAGAS	340	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118141	128,12	0,00	128,12	OROZIMBO CHAGAS	342	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118142	188,97	0,00	188,97	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118143	121,45	0,00	121,45	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	12	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118144	132,00	111,28	243,28	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118145	142,20	0,00	142,20	CANDIDO CANEDO DE SOUZA	22	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118146	243,37	0,00	243,37	ANTONIO NETO	277	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118147	143,23	0,00	143,23	ANTONIO NETO	275	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118148	115,68	11,87	127,55	ANTONIO NETO	267	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118149	130,58	0,00	130,58	ANTONIO NETO	265	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

118150	251,17	0,00	251,17	ANTONIO NETO	257	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118151	107,46	102,99	210,45	ANTONIO NETO	255	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118153	189,59	0,00	189,59	ANTONIO NETO	247	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118154	129,10	0,00	129,10	ANTONIO NETO	245	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118155	124,93	0,00	124,93	ANTONIO NETO	237	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118156	122,65	0,00	122,65	ANTONIO NETO	235	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118157	114,58	11,79	126,37	ANTONIO NETO	227	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118158	92,88	18,39	111,27	ANTONIO NETO	225	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118159	136,09	0,00	136,09	ANTONIO NETO	217	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118160	214,56	0,00	214,56	ANTONIO NETO	215	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118161	1620,52	37,26	1657,78	JOSE SANTOS SILVA	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118285	139,79	18,70	158,49	EDUARDO AMARAL	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118286	209,29	107,45	316,74	EDUARDO AMARAL	13	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118287	142,11	24,30	166,41	EDUARDO AMARAL	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118288	144,46	0,00	144,46	OROZIMBO CHAGAS	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118289	190,64	0,00	190,64	OROZIMBO CHAGAS	172	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118290	161,61	0,00	161,61	OROZIMBO CHAGAS	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118291	111,62	0,00	111,62	OROZIMBO CHAGAS	182	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118292	121,09	0,00	121,09	OROZIMBO CHAGAS	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118293	90,10	0,00	90,10	OROZIMBO CHAGAS	192	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118294	139,67	9,94	149,61	OROZIMBO CHAGAS	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118295	140,06	0,00	140,06	OROZIMBO CHAGAS	202	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

118296	137,31	0,00	137,31	OROZIMBO CHAGAS	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118297	108,77	0,00	108,77	OROZIMBO CHAGAS	212	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118300	82,98	6,92	89,90	OROZIMBO CHAGAS	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118301	120,11	0,00	120,11	OROZIMBO CHAGAS	232	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118302	166,31	24,29	190,60	WALDIVINO MOREIRA	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118303	145,78	61,05	206,83	WALDIVINO MOREIRA	12	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118304	205,62	11,63	217,25	WALDIVINO MOREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118305	101,39	0,00	101,39	WALDIVINO MOREIRA	22	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118306	212,52	0,00	212,52	ANTONIO NETO	167	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118308	146,75	0,00	146,75	ANTONIO NETO	157	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118309	270,05	0,00	270,05	ANTONIO NETO	155	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118310	154,88	0,00	154,88	ANTONIO NETO	147	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118312	133,95	0,00	133,95	ANTONIO NETO	137	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118314	81,40	0,00	81,40	ANTONIO NETO	127	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118315	207,80	31,96	239,76	ANTONIO NETO	125	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118316	149,66	17,30	166,96	ANTONIO NETO	117	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118317	212,02	0,00	212,02	ANTONIO NETO	115	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118318	102,62	12,03	114,65	ANTONIO NETO	107	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118320	155,01	0,00	155,01	CIDADE DA LUZ	400	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118321	74,32	29,82	104,14	CIDADE DA LUZ	410	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118322	91,07	9,31	100,38	ANTONIO NETO	420	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118323	134,41	0,00	134,41	ANTONIO NETO	0	SEM BAIRRO
118326	248,15	0,00	248,15	ANTONIO NETO	158	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118327	225,16	14,08	239,24	ANTONIO NETO	148	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118329	48,15	57,56	105,71	ANTONIO NETO	75	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118331	204,95	18,54	223,49	ANTONIO NETO	55	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118332	204,01	55,43	259,44	ANTONIO NETO	45	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118335	238,78	0,00	238,78	OROZIMBO CHAGAS	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118336	99,32	24,48	123,80	OROZIMBO CHAGAS	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118339	131,05	86,96	218,01	CIDADE DA LUZ	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118341	160,64	0,00	160,64	ANTONIO NETO	84	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118342	134,44	0,00	134,44	ANTONIO NETO	86	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118345	263,66	0,00	263,66	MARCELO CARVALHO FERREIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118346	142,48	89,29	231,77	MARCELO CARVALHO FERREIRA	11	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118348	145,36	63,24	208,60	MARCELO CARVALHO FERREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118349	176,97	0,00	176,97	MARCELO CARVALHO FERREIRA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118350	113,70	30,17	143,87	CIDADE DA LUZ	371	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118351	177,54	60,07	237,61	CIDADE DA LUZ	361	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118352	91,86	0,00	91,86	CIDADE DA LUZ	351	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118353	154,14	0,00	154,14	CIDADE DA LUZ	341	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118354	77,37	21,51	98,88	CIDADE DA LUZ	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118355	155,53	71,27	226,80	MONSENHOR VICENTE SOARES	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118357	127,32	0,00	127,32	CIDADE DA LUZ	91	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118358	168,37	0,00	168,37	CIDADE DA LUZ	81	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118359	155,76	0,00	155,76	CIDADE DA LUZ	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118360	98,71	150,68	249,39	CIDADE DA LUZ	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118445	7,35	61,61	68,96	CIDADE DA LUZ	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118446	127,66	0,00	127,66	CIDADE DA LUZ	0	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118475	389,10	194,06	583,16	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	151	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118487	86,77	24,71	111,48	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	10	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118488	128,18	5,00	133,18	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	20	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118489	78,76	27,46	106,22	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I

118490	99,29	0,00	99,29	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118491	333,99	7,08	341,07	OPERARIO SEBASTIAO PINTO	50	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118492	167,48	91,14	258,62	RAFAEL SANTOS	180	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118493	261,43	5,30	266,73	RAFAEL SANTOS	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118494	101,18	0,00	101,18	RAFAEL SANTOS	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118495	132,39	0,00	132,39	RAFAEL SANTOS	210	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118496	169,89	33,64	203,53	RAFAEL SANTOS	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118501	223,08	115,45	338,53	MARIA DA PAZ	200	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118504	89,99	21,98	111,97	RAFAEL SANTOS	191	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118506	190,51	79,59	270,10	JACY LUIS DE ASSIS	61	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118507	311,17	10,61	321,78	JACY LUIS DE ASSIS	51	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118508	150,65	95,82	246,47	JACY LUIS DE ASSIS	41	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118509	193,30	84,70	278,00	JACY LUIS DE ASSIS	31	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118510	134,31	11,24	145,55	JACY LUIS DE ASSIS	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118511	121,51	102,74	224,25	MARIA DA PAZ	190	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
118514	452,71	42,33	495,04	ANTONIO NETO	1641	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118516	487,46	51,08	538,54	CIDADE DA LUZ	230	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118517	2234,09	84,35	2318,44	JOAQUIM JOSE FERREIRA	71	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
118521	47,08	0,00	47,08	EUGENIO AMARAL	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118523	492,29	7,24	499,53	EUGENIO AMARAL	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118525	131,53	21,45	152,98	AYRTON SENNA DA SILVA	9599	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118528	169,10	0,00	169,10	EUGENIO AMARAL	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118530	194,00	56,75	250,75	WALTER GONCALVES DE SOUZA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118532	301,47	0,00	301,47	WALTER GONCALVES DE SOUZA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118534	332,44	0,00	332,44	WALTER GONCALVES DE SOUZA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118543	216,44	40,98	257,42	WALTER GONCALVES DE SOUZA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118545	616,00	0,00	616,00	WALTER GONCALVES DE SOUZA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118549	382,55	24,69	407,24	F	100	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118550	269,27	18,22	287,49	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118553	323,75	0,00	323,75	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118554	86,18	0,00	86,18	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118556	203,13	0,00	203,13	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118557	132,09	0,00	132,09	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118563	277,23	0,00	277,23	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118564	64,64	0,00	64,64	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118567	322,06	0,00	322,06	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118568	175,10	0,00	175,10	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118569	260,05	0,00	260,05	GENTIL JOAQUIM DA SILVA	0	CHACARAS NOVO HORIZONTE
118574	169,53	27,64	197,17	ANTONIO PAULINO	1001	REALENGO
118575	31,13	0,00	31,13	ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	0	ITACOLOMI
118576	271,63	54,33	325,96	ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	0	ITACOLOMI
118589	145,91	0,00	145,91	ISAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	0	ITACOLOMI
118726	44,01	9,04	53,05	PAULINO ROSA	0	ITACOLOMI
118809	166,34	0,00	166,34	SOLDADO GERALDO FERNANDES	700	ITACOLOMI
118824	56,06	54,52	110,58	PEDRO SABINO	0	ITACOLOMI
118899	35,14	30,39	65,53	PEDRO SABINO	0	ITACOLOMI
118904	106,33	0,00	106,33	PEDRO SABINO	831	ITACOLOMI
118913	145,82	0,00	145,82	AMADOR PEDRO CAETANO	0	ITACOLOMI
118924	105,07	44,34	149,41	PEDRO SABINO	751	ITACOLOMI
118977	158,28	28,33	186,61	DOMINGOS FRANCISCO BRANDAO	820	ITACOLOMI
118981	172,43	96,16	268,59	SOLDADO GERALDO FERNANDES	570	ITACOLOMI
118989	80,46	6,50	86,96	AMADOR PEDRO CAETANO	0	ITACOLOMI
118994	165,15	28,92	194,07	SOLDADO GERALDO FERNANDES	571	ITACOLOMI
119088	48,91	0,00	48,91	GERALDO FERNANDES DA SILVA	780	ITACOLOMI
119089	164,37	0,00	164,37	GERALDO FERNANDES DA SILVA	830	ITACOLOMI
119094	57,37	21,10	78,47	DOMINGOS FRANCISCO BRANDAO	781	ITACOLOMI
119118	121,39	0,00	121,39	GERALDO FERNANDES DA SILVA	801	ITACOLOMI
119121	168,74	0,00	168,74	GERALDO FERNANDES DA SILVA	861	ITACOLOMI

119123	167,56	20,77	188,33	SOLDADO GERALDO FERNANDES	481	ITACOLOMI
119124	136,60	0,00	136,60	SOLDADO GERALDO FERNANDES	471	ITACOLOMI
119128	173,37	185,13	358,50	JOSE RESENDE VAZ	850	ITACOLOMI
119176	46,90	19,56	66,46	PAULINO ROSA	0	ITACOLOMI
119203	187,81	15,39	203,20	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	830	ITACOLOMI
119205	125,55	0,00	125,55	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	850	ITACOLOMI
119206	52,13	0,00	52,13	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	0	ITACOLOMI
119217	76,44	19,08	95,52	JOSE RESENDE VAZ	0	ITACOLOMI
119219	195,51	14,42	209,93	JOSE RESENDE VAZ	0	ITACOLOMI
119247	100,11	26,85	126,96	ARMANDO MOREIRA FILHO	750	ITACOLOMI
119266	160,79	7,99	168,78	ARMANDO MOREIRA FILHO	830	ITACOLOMI
119286	202,69	0,00	202,69	PAULINO ROSA	471	ITACOLOMI
119294	52,55	33,15	85,70	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	0	ITACOLOMI
119299	125,07	0,00	125,07	SOLDADO GERALDO FERNANDES	331	ITACOLOMI
119309	123,61	0,00	123,61	ARMANDO MOREIRA FILHO	891	ITACOLOMI
119310	279,60	90,89	370,49	ARMANDO MOREIRA FILHO	0	ITACOLOMI
119317	102,43	65,06	167,49	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	331	RESIDENCIAL CASTELO
119320	226,40	15,01	241,41	ANTONIO SILVA	730	ITACOLOMI
119322	105,71	84,20	189,91	ANTONIO SILVA	750	ITACOLOMI
119326	206,82	19,99	226,81	SOLDADO GERALDO FERNANDES	320	ITACOLOMI
119329	137,06	68,65	205,71	SOLDADO GERALDO FERNANDES	350	ITACOLOMI
119337	299,69	83,99	383,68	ANTONIO SILVA	649	ITACOLOMI
119342	150,95	0,00	150,95	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	40	ITACOLOMI
119346	209,31	0,00	209,31	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	270	ITACOLOMI
119348	43,67	0,00	43,67	ANTONIO SILVA	0	ITACOLOMI
119349	163,66	0,00	163,66	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	291	ITACOLOMI
119352	324,63	18,51	343,14	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	261	ITACOLOMI
119353	0,00	34,89	34,89	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	0	ITACOLOMI
119354	145,53	114,00	259,53	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	620	ITACOLOMI
119355	57,36	29,36	86,72	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	750	ITACOLOMI
119356	67,99	91,13	159,12	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	760	ITACOLOMI
119357	251,49	44,84	296,33	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	778	ITACOLOMI
119363	201,79	0,00	201,79	SOLDADO GERALDO FERNANDES	300	ITACOLOMI
119365	144,25	83,20	227,45	ANTONIO SILVA	771	ITACOLOMI
119367	66,14	102,14	168,28	ANTONIO SILVA	741	ITACOLOMI
119368	55,69	51,13	106,82	ANTONIO SILVA	741	ITACOLOMI
119369	146,86	13,15	160,01	ANTONIO SILVA	731	ITACOLOMI
119371	101,15	0,00	101,15	SOLDADO GERALDO FERNANDES	291	ITACOLOMI
119372	71,95	0,00	71,95	SOLDADO GERALDO FERNANDES	0	ITACOLOMI
119380	199,19	35,98	235,17	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	721	ITACOLOMI
119381	229,83	10,32	240,15	SOLDADO GERALDO FERNANDES	0	ITACOLOMI
119384	103,08	0,00	103,08	CABO JOAO AMARAL	381	ITACOLOMI
119385	147,83	28,53	176,36	CABO JOAO AMARAL	371	ITACOLOMI
119389	115,44	85,55	200,99	CABO JOAO AMARAL	331	ITACOLOMI
119390	66,50	26,00	92,50	CABO JOAO AMARAL	321	ITACOLOMI
119394	79,18	0,00	79,18	SOLDADO GERALDO FERNANDES	220	ITACOLOMI
119395	106,75	76,12	182,87	SOLDADO GERALDO FERNANDES	0	ITACOLOMI
119396	139,82	7,88	147,70	SOLDADO GERALDO FERNANDES	240	ITACOLOMI
119397	110,18	0,00	110,18	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	791	ITACOLOMI
119398	45,29	0,00	45,29	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	0	ITACOLOMI
119399	58,95	4,44	63,39	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	0	ITACOLOMI
119524	83,85	32,15	116,00	ARMANDO MOREIRA FILHO	681	RESIDENCIAL CASTELO
119543	208,42	0,00	208,42	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	330	RESIDENCIAL CASTELO

119836	32,04	0,00	32,04	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	0	RESIDENCIAL CASTELO
119881	32,26	0,00	32,26	ANTONIO SILVA	0	RESIDENCIAL CASTELO
119894	63,17	0,00	63,17	ARMANDO DA FONSECA E SILVA	0	RESIDENCIAL CASTELO
119898	21,93	13,74	35,67	HERMINIA OLIVEIRA CORGOZINHO	0	RESIDENCIAL CASTELO
119995	95,48	0,00	95,48	DOUTOR JOSE CALAZANCIO	0	RESIDENCIAL CASTELO
119998	137,66	0,00	137,66	JOSE RESENDE VAZ	0	RESIDENCIAL CASTELO
119999	17,75	15,81	33,56	JOSE RESENDE VAZ	0	ITACOLOMI
120009	177,50	0,00	177,50	CABO MAURICIO DOS SANTOS	20	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120010	96,38	0,00	96,38	CABO MAURICIO DOS SANTOS	30	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SERRA VERDE
120011	178,30	0,00	178,30	CABO MAURICIO DOS SANTOS	36	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120012	156,91	0,00	156,91	CABO MAURICIO DOS SANTOS	42	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120013	142,61	0,00	142,61	CABO MAURICIO DOS SANTOS	48	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120014	75,16	0,00	75,16	CABO MAURICIO DOS SANTOS	54	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120015	332,50	0,00	332,50	CABO MAURICIO DOS SANTOS	60	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120019	122,18	0,00	122,18	DALILA MAGALHAES	181	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120020	103,28	52,65	155,93	DALILA MAGALHAES	171	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120022	72,36	40,30	112,66	PERDIZ	77	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120023	200,62	0,00	200,62	PERDIZ	73	CONJ.HAB.RES. SERRA VERDE
120024	122,45	0,00	122,45	PERDIZ	69	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120026	104,48	0,00	104,48	PERDIZ	59	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120029	159,31	16,13	175,44	PERIMETRAL MIGUEL VIEIRA SILVA	310	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120030	84,62	21,54	106,16	PERIMETRAL MIGUEL VIEIRA SILVA	320	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120031	160,58	0,00	160,58	CABO MAURICIO DOS SANTOS	10	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120032	107,82	0,00	107,82	DALILA MAGALHAES	200	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120033	353,97	0,00	353,97	CABO MAURICIO DOS SANTOS	102	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120035	187,46	0,00	187,46	CABO MAURICIO DOS SANTOS	114	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120036	94,74	5,89	100,63	CABO MAURICIO DOS SANTOS	120	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120037	155,84	0,00	155,84	CABO MAURICIO DOS SANTOS	126	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120038	137,13	0,00	137,13	CABO MAURICIO DOS SANTOS	132	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120039	75,53	2,52	78,05	CABO MAURICIO DOS SANTOS	138	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120041	66,65	0,00	66,65	CABO MAURICIO DOS SANTOS	150	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120042	65,02	0,00	65,02	CABO MAURICIO DOS SANTOS	150	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120044	83,49	81,20	164,69	CABO MAURICIO DOS SANTOS	156	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120045	128,68	0,00	128,68	CABO MAURICIO DOS SANTOS	162	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120046	140,26	0,00	140,26	CABO MAURICIO DOS SANTOS	168	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120047	123,79	0,00	123,79	CABO MAURICIO DOS SANTOS	174	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120051	87,33	0,00	87,33	PERDIZ	173	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120052	59,54	10,68	70,22	PERDIZ	169	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120053	72,02	0,00	72,02	PERDIZ	169	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120054	73,31	42,73	116,04	PERDIZ	165	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120056	57,76	10,27	68,03	PERDIZ	159	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120059	128,58	3,38	131,96	PERDIZ	149	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120060	149,84	5,59	155,43	PERDIZ	145	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120061	167,24	33,61	200,85	PERDIZ	139	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120062	128,47	7,07	135,54	PERDIZ	135	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120066	75,12	5,43	80,55	DALILA MAGALHAES	160	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120067	71,32	0,00	71,32	DALILA MAGALHAES	170	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120068	60,55	5,91	66,46	DALILA MAGALHAES	180	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120072	80,88	0,00	80,88	AVESTRUZ	144	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120073	144,94	0,00	144,94	AVESTRUZ	150	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120075	102,65	0,00	102,65	AVESTRUZ	162	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120076	88,91	9,31	98,22	AVESTRUZ	168	RESIDENCIAL SERRA VERDE

120077	94,64	0,00	94,64	AVESTRUZ	174	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120078	92,12	0,00	92,12	AVESTRUZ	180	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120079	43,23	25,52	68,75	CABO MAURICIO DOS SANTOS	181	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120080	38,54	42,05	80,59	CABO MAURICIO DOS SANTOS	177	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120081	99,27	0,00	99,27	CABO MAURICIO DOS SANTOS	173	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120082	123,02	0,00	123,02	CABO MAURICIO DOS SANTOS	169	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120083	56,10	17,17	73,27	CABO MAURICIO DOS SANTOS	165	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120085	138,81	0,00	138,81	CABO MAURICIO DOS SANTOS	155	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120086	140,97	0,00	140,97	CABO MAURICIO DOS SANTOS	149	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120091	248,79	166,54	415,33	DEN. GROTAO	0	ANCHIETA
120092	894,65	38,10	932,75	DOS BATISTAS	100	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
120095	592,78	0,00	592,78	DEN. CEMITERIO DOS VIVOS	10	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
120145	115,82	0,00	115,82	PERIMETRAL MIGUEL VIEIRA SILVA	960	ANCHIETA
120146	213,81	0,00	213,81	GERALDO VIEIRA DA SILVA	41	ANCHIETA
120180	157,95	167,97	325,92	CESAR MAGALHAES	71	ANCHIETA
120182	71,45	0,00	71,45	CESAR MAGALHAES	51	SERRA VERDE
120183	100,80	16,53	117,33	CESAR MAGALHAES	41	SERRA VERDE
120189	97,05	82,70	179,75	GERALDO VIEIRA DA SILVA	40	SERRA VERDE
120190	148,44	29,49	177,93	CESAR MAGALHAES	11	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120191	81,39	78,58	159,97	GERALDO VIEIRA DA SILVA	50	SERRA VERDE
120223	117,33	11,09	128,42	CABO MAURICIO DOS SANTOS	113	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120225	93,31	5,56	98,87	CABO MAURICIO DOS SANTOS	107	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120227	69,64	54,97	124,61	CABO MAURICIO DOS SANTOS	101	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SERRA VERDE
120228	84,61	15,13	99,74	CABO MAURICIO DOS SANTOS	95	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120230	125,58	0,00	125,58	TUCANO	89	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120245	62,91	15,80	78,71	ZAIRA MAGALHAES	61	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120246	38,80	21,29	60,09	DALILA MAGALHAES	0	ANCHIETA

120247	137,92	5,18	143,10	ZAIRA MAGALHAES	51	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120249	86,05	13,66	99,71	ZAIRA MAGALHAES	41	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120251	190,83	0,00	190,83	ZAIRA MAGALHAES	31	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120254	74,22	23,76	97,98	CABO MAURICIO DOS SANTOS	135	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120255	95,90	28,76	124,66	CABO MAURICIO DOS SANTOS	129	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120256	165,51	106,23	271,74	CABO MAURICIO DOS SANTOS	125	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120257	143,32	66,62	209,94	CABO MAURICIO DOS SANTOS	119	SERRA VERDE
120258	84,92	0,00	84,92	DALILA MAGALHAES	230	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120259	109,15	10,74	119,89	DALILA MAGALHAES	240	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120260	159,04	0,00	159,04	DALILA MAGALHAES	250	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120276	110,04	8,05	118,09	AVESTRUZ	165	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120280	196,20	24,94	221,14	AVESTRUZ	131	RESIDENCIAL SERRA VERDE
120286	140,11	33,49	173,60	ARTHUR BERNARDES	601	SERRA VERDE
120287	195,86	0,00	195,86	ARTHUR BERNARDES	591	SERRA VERDE
120290	141,18	16,20	157,38	ARTHUR BERNARDES	561	SERRA VERDE
120292	305,11	0,00	305,11	GUSTAVO CANDIDO	631	SERRA VERDE
120293	193,86	10,01	203,87	GUSTAVO CANDIDO	611	SERRA VERDE
120294	113,09	31,83	144,92	GUSTAVO CANDIDO	601	SERRA VERDE
120297	77,22	51,20	128,42	JOAO PINHEIRO	651	SERRA VERDE
120299	43,69	27,07	70,76	JOAO PINHEIRO	641	SERRA VERDE
120300	97,40	24,35	121,75	JOAO PINHEIRO	631	SERRA VERDE
120301	130,99	25,02	156,01	JOAO PINHEIRO	621	SERRA VERDE
120303	0,00	51,88	51,88	JOAO PINHEIRO	0	SERRA VERDE
120304	206,59	111,96	318,55	JOAO PINHEIRO	591	SERRA VERDE
120305	139,69	14,05	153,74	JOAO PINHEIRO	581	SERRA VERDE
120306	137,69	129,54	267,23	JOAO DE BARRO	560	SERRA VERDE
120307	226,09	31,46	257,55	JOAO DE BARRO	570	SERRA VERDE
120310	109,91	0,00	109,91	ARTHUR BERNARDES	570	SERRA VERDE
120311	119,98	0,00	119,98	ARTHUR BERNARDES	568	SERRA VERDE
120312	132,09	43,16	175,25	ARTHUR BERNARDES	580	SERRA VERDE
120313	94,09	24,95	119,04	ARTHUR BERNARDES	590	SERRA VERDE

120314	168,30	16,73	185,03	ARTHUR BERNARDES	600	SERRA VERDE
120315	199,31	24,25	223,56	ARTHUR BERNARDES	610	SERRA VERDE
120317	180,26	0,00	180,26	ARTHUR BERNARDES	630	SERRA VERDE
120319	143,50	53,29	196,79	ARTHUR BERNARDES	650	SERRA VERDE
120320	110,73	64,21	174,94	ARTHUR BERNARDES	660	SERRA VERDE
120323	167,45	36,05	203,50	JOAO PINHEIRO	701	SERRA VERDE
120324	161,49	19,95	181,44	JOAO PINHEIRO	691	SERRA VERDE
120327	114,53	19,44	133,97	GUSTAVO CANDIDO	610	SERRA VERDE
120329	87,71	9,77	97,48	JOAQUIM COTA	741	SERRA VERDE
120330	360,85	0,00	360,85	JOAQUIM COTA	731	SERRA VERDE
120339	177,22	21,76	198,98	JOAO PINHEIRO	730	SERRA VERDE
120340	44,06	0,00	44,06	JOAO PINHEIRO		SERRA VERDE
120341	116,19	97,17	213,36	JOAO PINHEIRO	680	SERRA VERDE
120350	71,68	24,90	96,57	JOAQUIM COTA	641	SERRA VERDE
120352	170,43	11,95	182,38	JOAQUIM COTA	631	SERRA VERDE
120353	213,99	0,00	213,99	JOAQUIM COTA	621	SERRA VERDE
120356	227,15	13,72	240,87	JOAO DE BARRO	510	SERRA VERDE
120357	113,03	32,56	145,59	JOAO DE BARRO	520	SERRA VERDE
120358	152,55	95,31	247,86	JOAO DE BARRO	540	SERRA VERDE
120361	152,43	113,78	266,21	JOAO PINHEIRO	620	SERRA VERDE
120362	222,73	0,00	222,73	JOAO PINHEIRO	630	SERRA VERDE
120367	193,18	0,00	193,18	GUSTAVO CANDIDO	511	SERRA VERDE
120369	156,23	92,46	248,69	GUSTAVO CANDIDO	491	SERRA VERDE
120370	94,27	61,57	155,84	GUSTAVO CANDIDO	481	SERRA VERDE
120371	105,41	3,38	108,79	GUSTAVO CANDIDO	471	SERRA VERDE
120373	192,65	95,96	288,61	AUGUSTO DE LIMA	121	SERRA VERDE
120374	134,08	0,00	134,08	GUSTAVO CANDIDO	461	SERRA VERDE
120376	169,71	129,40	299,11	AUGUSTO DE LIMA	105	SERRA VERDE
120377	111,72	12,63	124,35	AUGUSTO DE LIMA	101	SERRA VERDE
120378	77,43	21,53	98,96	AUGUSTO DE LIMA	91	SERRA VERDE
120379	171,52	24,40	195,92	AUGUSTO DE LIMA	81	SERRA VERDE
120382	79,65	44,51	124,16	JOAO DE BARRO	450	SERRA VERDE
120383	166,89	19,69	186,58	JOAO DE BARRO	460	SERRA VERDE
120385	99,20	0,00	99,20	JOAO DE BARRO	480	SERRA VERDE
120389	69,55	24,42	93,97	JOAQUIM COTA	640	SERRA VERDE
120390	85,61	119,22	204,83	JOAQUIM COTA	650	SERRA VERDE
120391	125,67	15,55	141,22	JOAQUIM COTA	660	SERRA VERDE
120393	97,63	0,00	97,63	JOAQUIM COTA	760	SERRA VERDE
120395	81,11	23,35	104,46	JOAQUIM COTA	780	SERRA VERDE
120400	155,27	126,49	281,76	AUGUSTO DE LIMA	181	SERRA VERDE
120401	152,48	0,00	152,48	AUGUSTO DE LIMA	171	SERRA VERDE
120402	153,30	10,76	164,06	AUGUSTO DE LIMA	161	SERRA VERDE
120407	374,02	91,54	465,56	GUSTAVO CANDIDO	510	SERRA VERDE
120408	98,12	26,30	124,42	JOAQUIM COTA	710	SERRA VERDE
120409	89,11	0,00	89,11	JOAQUIM COTA	720	SERRA VERDE
120427	165,48	0,00	165,48	AUGUSTO DE LIMA	210	SERRA VERDE
120428	152,06	15,84	167,90	AUGUSTO DE LIMA	180	SERRA VERDE
120429	103,43	0,00	103,43	AUGUSTO DE LIMA	170	SERRA VERDE
120430	93,30	0,00	93,30	AUGUSTO DE LIMA	160	SERRA VERDE
120435	71,05	0,00	71,05	AUGUSTO DE LIMA	110	SERRA VERDE
120436	149,97	11,52	161,49	GUSTAVO CANDIDO	441	SERRA VERDE
120438	168,90	104,58	273,48	DETETIVE ROMAO	61	SERRA VERDE

120444	151,42	0,00	151,42	JOAO DE BARRO	390	SERRA VERDE
120446	114,40	0,00	114,40	JOAO DE BARRO	410	SERRA VERDE
120447	139,63	0,00	139,63	JOAO DE BARRO	420	SERRA VERDE
120450	151,70	0,00	151,70	AUGUSTO DE LIMA	70	SERRA VERDE
120452	181,51	0,00	181,51	AUGUSTO DE LIMA	90	SERRA VERDE
120453	131,21	39,00	170,21	AUGUSTO DE LIMA	100	SERRA VERDE
120454	45,19	31,66	76,85	AUGUSTO DE LIMA	106	SERRA VERDE
120456	73,16	114,77	187,93	GUSTAVO CANDIDO	381	SERRA VERDE
120457	36,92	0,00	36,92	DAS GARCAS	0	SERRA VERDE
120462	163,14	95,66	258,80	JOAO DE BARRO	320	SERRA VERDE
120469	182,12	108,99	291,11	DETETIVE ROMAO	50	SERRA VERDE
120470	159,80	83,05	242,85	DETETIVE ROMAO	60	SERRA VERDE
120472	158,60	15,27	173,87	DAS GARCAS	271	SERRA VERDE
120473	78,19	119,57	197,76	DAS GARCAS	261	SERRA VERDE
120474	213,19	117,15	330,34	DAS GARCAS	251	SERRA VERDE
120476	149,46	9,17	158,63	DAS GARCAS	231	SERRA VERDE

120477	92,99	12,72	105,71	DAS GARCAS	221	SERRA VERDE
120478	299,88	0,00	299,88	DAS GARCAS	211	SERRA VERDE
120479	469,88	0,00	469,88	DAS GARCAS	201	SERRA VERDE
120482	108,66	24,83	133,49	DAS GARCAS	451	SERRA VERDE
120483	138,89	35,19	174,08	DAS GARCAS	441	SERRA VERDE
120484	147,82	18,89	166,71	DAS GARCAS	431	SERRA VERDE
120485	138,32	11,38	149,70	DAS GARCAS	421	SERRA VERDE
120487	201,99	24,31	226,30	DAS GARCAS	401	SERRA VERDE
120492	90,00	32,33	122,33	DAS GARCAS	351	SERRA VERDE
120494	53,19	35,43	88,62	DAS GARCAS	331	SERRA VERDE
120495	150,99	5,18	156,17	DAS GARCAS	321	SERRA VERDE
120497	109,56	33,82	143,38	JOSE MANOEL SOBRINHO	381	SERRA VERDE
120498	160,25	13,56	173,81	JOSE MANOEL SOBRINHO	371	SERRA VERDE
120500	110,53	25,64	136,17	DOS PINTASSILGOS	240	SERRA VERDE
120501	209,87	22,05	231,92	DOS PINTASSILGOS	250	SERRA VERDE
120506	98,05	0,00	98,05	DOS PINTASSILGOS	261	SERRA VERDE
120507	35,93	37,44	73,37	DOS PINTASSILGOS	251	SERRA VERDE
120508	147,56	40,46	188,02	DOS PINTASSILGOS	241	SERRA VERDE
120509	155,97	23,30	179,27	DOS PINTASSILGOS	231	SERRA VERDE
120510	354,00	110,20	464,20	JOSE MANOEL SOBRINHO	321	SERRA VERDE
120512	77,98	69,39	147,37	JOSE MANOEL SOBRINHO	311	SERRA VERDE
120514	133,53	81,28	214,81	JOSE MANOEL SOBRINHO	299	SERRA VERDE
120515	83,44	44,66	128,10	JOSE MANOEL SOBRINHO	295	SERRA VERDE
120516	65,18	54,08	119,26	JOSE MANOEL SOBRINHO	291	SERRA VERDE
120517	145,57	136,35	281,92	JOSE MANOEL SOBRINHO	281	SERRA VERDE
120518	146,16	17,97	164,13	MARIA DA CONCEICAO	210	SERRA VERDE
120520	173,12	81,04	254,16	MARIA DA CONCEICAO	230	SERRA VERDE
120521	151,31	9,31	160,62	MARIA DA CONCEICAO	240	SERRA VERDE
120524	137,08	84,88	221,96	DAS GARCAS	360	SERRA VERDE
120525	227,02	76,82	303,84	DAS GARCAS	370	SERRA VERDE
120526	108,62	0,00	108,62	DAS GARCAS	380	SERRA VERDE
120527	17,93	55,76	73,69	DAS GARCAS	0	SERRA VERDE
120528	140,00	7,19	147,19	DAS GARCAS	400	SERRA VERDE

120534	538,24	4,84	543,08	JOSE MANOEL SOBRINHO	211	SERRA VERDE
120535	183,28	53,84	237,12	JOSE MANOEL SOBRINHO	201	SERRA VERDE
120536	187,63	23,17	210,80	JOSE MANOEL SOBRINHO	191	SERRA VERDE

120537	182,82	0,00	182,82	JOSE MANOEL SOBRINHO	181	SERRA VERDE
120538	144,42	0,00	144,42	JOSE MANOEL SOBRINHO	171	SERRA VERDE
120540	152,60	93,57	246,17	JOSE MANOEL SOBRINHO	151	SERRA VERDE
120541	179,80	84,36	264,16	JOSE MANOEL SOBRINHO	141	SERRA VERDE
120545	252,44	48,00	300,44	GUSTAVO CANDIDO	360	SERRA VERDE
120546	161,12	84,60	245,72	GUSTAVO CANDIDO	370	SERRA VERDE
120547	144,18	0,00	144,18	DAS GARCAS	230	SERRA VERDE
120548	135,13	92,06	227,19	DAS GARCAS	240	SERRA VERDE
120549	105,50	20,83	126,33	DAS GARCAS	250	SERRA VERDE
120550	95,05	31,61	126,66	DAS GARCAS	260	SERRA VERDE
120551	197,33	0,00	197,33	DAS GARCAS	270	SERRA VERDE
120552	83,93	4,90	88,83	DAS GARCAS	280	SERRA VERDE
120553	66,84	143,53	210,37	GUSTAVO CANDIDO	321	SERRA VERDE
120557	95,75	77,63	173,38	GUSTAVO CANDIDO	331	SERRA VERDE
120558	183,43	0,00	183,43	JOSE MANOEL SOBRINHO	91	SERRA VERDE
120559	229,46	0,00	229,46	JOSE MANOEL SOBRINHO	81	SERRA VERDE
120560	103,12	0,00	103,12	JOSE MANOEL SOBRINHO	61	SERRA VERDE
120562	196,82	167,53	364,35	JOSE MANOEL SOBRINHO	41	SERRA VERDE
120565	99,80	0,00	99,80	JOAO DE BARRO	280	SERRA VERDE
120566	83,73	7,83	91,56	JOAO DE BARRO	290	SERRA VERDE
120570	78,29	5,32	83,61	DAS GARCAS	110	SERRA VERDE
120572	113,66	0,00	113,66	DAS GARCAS	130	SERRA VERDE
120573	143,46	0,00	143,46	DAS GARCAS	140	SERRA VERDE
120574	79,91	44,15	124,06	DAS GARCAS	150	SERRA VERDE
120575	164,93	0,00	164,93	JOSE MANOEL SOBRINHO	100	SERRA VERDE
120578	170,01	17,80	187,81	GUSTAVO CANDIDO	251	SERRA VERDE
120579	215,53	0,00	215,53	GUSTAVO CANDIDO	241	SERRA VERDE
120580	129,78	127,70	257,48	GUSTAVO CANDIDO	231	SERRA VERDE
120584	32,01	46,55	78,56	DOS ROUXINOIS	81	SERRA VERDE
120585	79,52	13,05	92,57	DOS ROUXINOIS	71	SERRA VERDE

120586	204,46	6,54	211,00	DOS ROUXINOIS	61	SERRA VERDE
120589	982,99	497,44	1480,43	DOS ROUXINOIS	41	SERRA VERDE
120592	86,68	29,54	116,22	JOAO DE BARRO	250	SERRA VERDE
120596	212,59	229,19	441,78	JOSE MANOEL SOBRINHO	50	SERRA VERDE
120597	59,31	121,96	181,27	JOSE MANOEL SOBRINHO	46	SERRA VERDE
120600	309,05	0,00	309,05	JOSE MANOEL SOBRINHO	80	SERRA VERDE
120601	76,28	49,64	125,92	JOSE MANOEL SOBRINHO	90	SERRA VERDE
120604	373,65	0,00	373,65	MARIA DA CONCEICAO	0	SERRA VERDE
120606	382,99	10,25	393,24	MARIA DA CONCEICAO	0	SERRA VERDE
120609	274,46	0,00	274,46	DOS PINTASSILGOS	340	SERRA VERDE
120610	322,14	7,49	329,63	DOS PINTASSILGOS	211	SERRA VERDE
120612	77,60	98,21	175,81	DOS PINTASSILGOS	191	SERRA VERDE
120618	109,57	52,29	161,86	DOS ROUXINOIS	281	SERRA VERDE
120619	54,89	48,41	103,30	DOS ROUXINOIS	271	SERRA VERDE
120623	108,06	17,82	125,88	MARIA DA CONCEICAO	170	SERRA VERDE
120631	101,16	26,43	127,59	JOSE MANOEL SOBRINHO	290	SERRA VERDE
120632	112,52	51,99	164,51	JOSE MANOEL SOBRINHO	300	SERRA VERDE
120633	134,13	69,44	203,57	JOSE MANOEL SOBRINHO	310	SERRA VERDE
120634	13,71	27,82	41,53	JOSE MANOEL SOBRINHO	0	SERRA VERDE
120635	134,10	35,33	169,43	JOSE MANOEL SOBRINHO	330	SERRA VERDE
120636	83,81	40,02	123,83	DOS ROUXINOIS	407	SERRA VERDE
120637	115,44	41,04	156,48	DOS ROUXINOIS	411	SERRA VERDE
120641	134,16	37,85	172,01	DOS ROUXINOIS	381	SERRA VERDE
120643	0,00	40,52	40,52	DOS PINTASSILGOS	0	SERRA VERDE
120645	89,13	39,41	128,54	DOS PINTASSILGOS	210	SERRA VERDE
120646	77,08	24,55	101,63	DOS PINTASSILGOS	200	SERRA VERDE
120648	121,58	7,81	129,39	JOSE MANOEL SOBRINHO	370	SERRA VERDE
120650	247,79	0,00	247,79	JOSE MANOEL SOBRINHO	374	SERRA VERDE

120652	170,17	0,00	170,17	DOS BEM-TE-VIS	321	SERRA VERDE
120654	208,87	20,25	229,12	DOS BEM-TE-VIS	301	SERRA VERDE
120655	50,38	38,19	88,57	DOS BEM-TE-VIS	0	SERRA VERDE
120657	288,27	69,92	358,19	DOS PINTASSILGOS	120	SERRA VERDE
120659	95,37	18,23	113,60	DOS PINTASSILGOS	140	SERRA VERDE
120660	245,91	11,03	256,94	DOS PINTASSILGOS	150	SERRA VERDE
120661	129,89	87,77	217,66	DOS PINTASSILGOS	160	SERRA VERDE
120662	147,40	107,00	254,40	DOS ROUXINOIS	350	SERRA VERDE
120663	123,29	91,81	215,10	DOS ROUXINOIS	360	SERRA VERDE
120664	186,57	123,77	310,34	DOS ROUXINOIS	370	SERRA VERDE
120665	75,93	31,69	107,62	DOS ROUXINOIS	380	SERRA VERDE
120666	114,15	17,80	131,95	DOS ROUXINOIS	390	SERRA VERDE
120667	149,67	32,21	181,88	DOS ROUXINOIS	400	SERRA VERDE
120670	208,41	0,00	208,41	DOS PINTASSILGOS	151	SERRA VERDE
120672	158,40	27,60	186,00	DOS PINTASSILGOS	131	SERRA VERDE
120673	111,61	42,75	154,36	DOS PINTASSILGOS	121	SERRA VERDE
120675	54,33	34,94	89,27	DOS BEM-TE-VIS	241	SERRA VERDE
120676	168,41	46,23	214,64	DOS BEM-TE-VIS	231	SERRA VERDE
120680	231,30	0,00	231,30	DOS BEM-TE-VIS	191	SERRA VERDE
120682	128,08	123,45	251,53	MARIA DA CONCEICAO	100	SERRA VERDE
120685	85,33	6,47	91,80	MARIA DA CONCEICAO	130	SERRA VERDE
120686	106,59	33,21	139,80	MARIA DA CONCEICAO	140	SERRA VERDE
120687	121,63	19,51	141,14	DOS ROUXINOIS	250	SERRA VERDE
120689	58,39	25,36	83,75	DOS ROUXINOIS	270	SERRA VERDE
120692	197,46	0,00	197,46	DOS ROUXINOIS	300	SERRA VERDE
120693	97,97	9,47	107,44	DOS ROUXINOIS	310	SERRA VERDE
120695	84,27	11,06	95,33	MARIA DA CONCEICAO	131	SERRA VERDE
120696	57,98	54,61	112,59	MARIA DA CONCEICAO	121	SERRA VERDE
120699	232,76	23,02	255,78	DOS BEM-TE-VIS	151	SERRA VERDE
120701	106,44	28,80	135,24	DOS BEM-TE-VIS	131	SERRA VERDE
120702	237,77	2,12	239,89	DOS BEM-TE-VIS	125	SERRA VERDE
120703	117,07	9,32	126,39	DOS BEM-TE-VIS	121	SERRA VERDE
120704	247,21	14,00	261,21	DOS BEM-TE-VIS	101	SERRA VERDE
120707	99,71	14,72	114,43	GUSTAVO CANDIDO	170	SERRA VERDE
120711	141,65	0,00	141,65	GUSTAVO CANDIDO	200	SERRA VERDE
120714	285,13	97,42	382,55	DOS ROUXINOIS	150	SERRA VERDE
120717	420,23	0,00	420,23	DOS ROUXINOIS	180	SERRA VERDE
120721	124,93	30,91	155,84	GUSTAVO CANDIDO	191	SERRA VERDE
120722	134,84	33,62	168,46	GUSTAVO CANDIDO	181	SERRA VERDE
120723	62,09	78,77	140,86	GUSTAVO CANDIDO	171	SERRA VERDE
120724	171,60	0,00	171,60	GUSTAVO CANDIDO	161	SERRA VERDE
120725	171,66	19,22	190,88	DOS BEM-TE-VIS	41	SERRA VERDE
120726	60,86	22,56	83,42	DOS BEM-TE-VIS	51	SERRA VERDE
120731	95,95	24,42	120,37	JOAO DE BARRO	180	SERRA VERDE
120734	71,16	40,96	112,12	DOS ROUXINOIS	60	SERRA VERDE
120735	97,94	88,32	186,26	DOS ROUXINOIS	70	SERRA VERDE
120736	124,59	2,22	126,81	DOS ROUXINOIS	68	SERRA VERDE
120738	177,71	167,60	345,31	DOS ROUXINOIS	90	SERRA VERDE
120739	154,51	0,00	154,51	GUSTAVO CANDIDO	151	SERRA VERDE
120742	127,58	42,74	170,32	GUSTAVO CANDIDO	121	SERRA VERDE
120743	184,06	26,58	210,64	GUSTAVO CANDIDO	111	SERRA VERDE
120744	158,44	0,00	158,44	ALAOR COELHO	41	SERRA VERDE

120745	152,06	24,12	176,18	ALAOR COELHO	31	SERRA VERDE
120746	121,83	73,96	195,79	ALAOR COELHO	21	SERRA VERDE
120748	52,12	62,69	114,81	JOAO DE BARRO	122	SERRA VERDE
120751	211,90	11,87	223,77	JOAO DE BARRO	140	SERRA VERDE
120753	188,30	31,54	219,84	DOS BEM-TE-VIS	50	SERRA VERDE
120755	292,07	427,86	719,93	MARIA DA CONCEICAO	61	SERRA VERDE
120756	0,00	62,16	62,16	DOS BEM-TE-VIS	0	SERRA VERDE
120758	282,46	38,74	321,20	DOS BEM-TE-VIS	110	SERRA VERDE
120759	159,91	11,21	171,12	DOS BEM-TE-VIS	100	SERRA VERDE
120762	0,00	143,15	143,15	DOS PINTASSILGOS	0	SERRA VERDE
120763	177,01	167,11	344,12	DOS BEM-TE-VIS	256	SERRA VERDE
120765	251,84	9,88	261,72	DOS BEM-TE-VIS	236	SERRA VERDE
120766	45,45	85,05	130,50	DOS BEM-TE-VIS	226	SERRA VERDE
120767	206,61	120,80	327,41	DOS BEM-TE-VIS	206	SERRA VERDE
120769	388,04	89,84	477,88	DOS BEM-TE-VIS	0	SERRA VERDE
120770	85,46	69,86	155,32	DOS BEM-TE-VIS	0	SERRA VERDE
120771	150,48	55,98	206,46	DOS BEM-TE-VIS	0	SERRA VERDE
120772	148,83	0,00	148,83	DOS BEM-TE-VIS	310	SERRA VERDE
120773	230,86	68,70	299,56	DOS BEM-TE-VIS	300	SERRA VERDE

120775	154,09	36,81	190,90	DOS BEM-TE-VIS	280	SERRA VERDE
120776	82,94	56,25	139,19	DOS BEM-TE-VIS	270	SERRA VERDE
120777	144,56	31,35	175,91	DOS PINTASSILGOS	90	SERRA VERDE
120778	276,70	0,00	276,70	DOS PINTASSILGOS	80	SERRA VERDE
120779	209,05	46,03	255,08	DOS PINTASSILGOS	60	SERRA VERDE
120783	184,16	34,79	218,95	JOAO DE BARRO	80	SERRA VERDE
120784	93,75	5,69	99,44	JOAO DE BARRO	90	SERRA VERDE
120786	171,37	72,41	243,78	PATATIVA	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
120789	148,52	44,78	193,30	JOAO DE BARRO	0	SERRA VERDE
120790	179,92	25,64	205,56	JOAO DE BARRO	281	SERRA VERDE
120792	62,51	0,00	62,51	PATATIVA	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
120793	56,05	0,00	56,05	PATATIVA	31	SERRA VERDE
120794	184,36	0,00	184,36	PATATIVA	21	SERRA VERDE
120795	119,88	0,00	119,88	PATATIVA	11	SERRA VERDE
120796	195,02	150,19	345,21	ANDORINHA	320	SERRA VERDE
120797	163,67	15,69	179,36	ANDORINHA	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
120798	172,79	11,17	183,96	ANDORINHA	340	SERRA VERDE
120799	243,71	204,74	448,45	ANDORINHA	350	SERRA VERDE
120800	89,20	0,00	89,20	DAS GARCAS	72	SERRA VERDE
120801	110,95	0,00	110,95	DAS GARCAS	76	SERRA VERDE
120802	111,97	91,48	203,45	DAS GARCAS	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
120803	89,02	0,00	89,02	DAS GARCAS	84	SERRA VERDE
120804	88,18	32,35	120,53	JOAO DE BARRO	481	SERRA VERDE
120805	108,09	19,62	127,71	JOAO DE BARRO	471	SERRA VERDE
120806	73,59	0,00	73,59	JOAO DE BARRO	461	SERRA VERDE
120807	108,24	54,19	162,43	JOAO DE BARRO	451	SERRA VERDE
120809	80,03	76,87	156,90	JOAO DE BARRO	501	NOVA FORTALEZA
120810	76,96	84,49	161,45	JOAO DE BARRO	491	SERRA VERDE
120814	73,32	0,00	73,32	JOAQUIM COTA	510	SERRA VERDE
120818	171,11	0,00	171,11	JOAO DE BARRO	561	SERRA VERDE
120821	206,67	0,00	206,67	JOAO DE BARRO	531	SERRA VERDE
120823	122,29	3,57	125,86	JOAQUIM COTA	519	SERRA VERDE
120825	195,06	17,05	212,11	JOAQUIM COTA	511	SERRA VERDE

120826	103,66	0,00	103,66	JOAQUIM COTA	501	SERRA VERDE
120828	217,71	92,47	310,18	JOAQUIM COTA	481	NOVA FORTALEZA
120837	90,45	9,67	100,12	JOAO PINHEIRO	510	NOVA FORTALEZA
120839	49,50	0,00	49,50	JOAO PINHEIRO	0	SERRA VERDE
120840	133,86	4,20	138,06	JOAO PINHEIRO	540	SERRA VERDE
120852	94,58	11,15	105,73	PORTO PRINCIPE	210	NOVA FORTALEZA
120853	134,79	16,68	151,47	PORTO PRINCIPE	220	NOVA FORTALEZA
120854	202,30	5,83	208,13	PORTO PRINCIPE	230	NOVA FORTALEZA
120855	58,74	28,80	87,54	PORTO PRINCIPE	240	NOVA FORTALEZA
120856	42,40	0,00	42,40	ARTHUR BERNARDES	0	NOVA FORTALEZA
120859	73,44	87,12	160,56	ARTHUR BERNARDES	380	NOVA FORTALEZA
120860	85,79	6,55	92,34	ARTHUR BERNARDES	386	NOVA FORTALEZA
120861	90,55	0,00	90,55	JOAO DE BARRO	0	NOVA FORTALEZA
120862	154,75	83,62	238,37	FREI RESPICIO	401	NOVA FORTALEZA
120870	148,07	7,86	155,93	JOAO DE BARRO	651	NOVA FORTALEZA
120877	162,37	11,00	173,37	JOAO DE BARRO	621	NOVA FORTALEZA
120882	196,23	0,00	196,23	ARTHUR BERNARDES	351	NOVA FORTALEZA
120883	155,21	0,00	155,21	ARTHUR BERNARDES	341	NOVA FORTALEZA
120884	102,34	0,00	102,34	ARTHUR BERNARDES	331	NOVA FORTALEZA
120885	167,85	0,00	167,85	PORTO PRINCIPE	260	NOVA FORTALEZA
120887	71,04	43,25	114,29	PORTO PRINCIPE	280	NOVA FORTALEZA
120890	94,70	16,84	111,54	FREI RESPICIO	350	NOVA FORTALEZA
120891	161,99	0,00	161,99	FREI RESPICIO	360	NOVA FORTALEZA
120892	247,12	0,00	247,12	FREI RESPICIO	370	NOVA FORTALEZA
120893	74,50	0,00	74,50	URBANO VI	131	NOVA FORTALEZA
120895	75,64	0,00	75,64	URBANO VI	115	NOVA FORTALEZA
120909	149,95	80,65	230,60	FREI RESPICIO	291	NOVA FORTALEZA
120918	91,63	0,00	91,63	PORTO PRINCIPE	271	NOVA FORTALEZA
120924	59,78	75,49	135,27	ARTHUR BERNARDES	261	NOVA FORTALEZA
120927	106,73	6,64	113,37	ARTHUR BERNARDES	231	NOVA FORTALEZA
120933	156,12	0,00	156,12	FREI RESPICIO	230	NOVA FORTALEZA
120934	103,90	18,95	122,85	FREI RESPICIO	240	NOVA FORTALEZA
120939	94,83	18,67	113,50	FREI RESPICIO	290	NOVA FORTALEZA

120940	160,28	0,00	160,28	ARTHUR BERNARDES	241	NOVA FORTALEZA
120941	94,98	161,64	256,62	PORTO PRINCIPE	231	NOVA FORTALEZA
120943	165,77	123,45	289,22	PORTO PRINCIPE	211	NOVA FORTALEZA
120945	102,17	16,02	118,19	JOAO PINHEIRO	441	NOVA FORTALEZA
120946	122,68	0,00	122,68	JOAO PINHEIRO	431	NOVA FORTALEZA
120949	135,94	17,29	153,23	JOAO PINHEIRO	401	NOVA FORTALEZA
120951	228,93	74,37	303,30	JOAO PINHEIRO	381	NOVA FORTALEZA
120954	69,72	5,20	74,92	MONTE ALVERNE	240	NOVA FORTALEZA
120956	112,69	0,00	112,69	ARTHUR BERNARDES	220	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
120958	132,11	25,65	157,76	ARTHUR BERNARDES	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
120959	103,75	18,41	122,16	ARTHUR BERNARDES	250	NOVA FORTALEZA
120966	43,15	7,44	50,59	PORTO PRINCIPE	171	NOVA FORTALEZA
120967	139,55	72,98	212,53	PORTO PRINCIPE	0	NOVA FORTALEZA
120971	92,39	4,98	97,37	JOAQUIM COTA	401	NOVA FORTALEZA
120973	35,38	63,25	98,63	JOAQUIM COTA	381	NOVA FORTALEZA
120974	72,56	90,76	163,32	JOAQUIM COTA	371	NOVA FORTALEZA
120975	196,28	83,71	279,99	AFONSO PENA	361	NOVA FORTALEZA
120978	53,32	0,00	53,32	MONTE ALVERNE	0	NOVA FORTALEZA
120979	90,49	18,77	109,26	MONTE ALVERNE	200	NOVA FORTALEZA
120980	130,55	33,85	164,40	JOAO PINHEIRO	370	NOVA FORTALEZA
120981	202,62	77,25	279,87	JOAO PINHEIRO	0	NOVA FORTALEZA
120986	55,71	43,97	99,68	JOAO PINHEIRO	0	NOVA FORTALEZA
120987	146,83	0,00	146,83	JOAO PINHEIRO	440	NOVA FORTALEZA
120989	130,62	0,00	130,62	AUGUSTO DE LIMA	381	NOVA FORTALEZA
120991	0,00	70,23	70,23	AUGUSTO DE LIMA	0	NOVA FORTALEZA

120992	87,06	32,97	120,03	MONTE ALVERNE	130	NOVA FORTALEZA
120996	169,55	21,08	190,63	JOAQUIM COTA	370	NOVA FORTALEZA
121000	126,48	85,67	212,15	JOAQUIM COTA	0	NOVA FORTALEZA
121005	64,80	0,00	64,80	MONTE ALVERNE	80	NOVA FORTALEZA
121008	60,76	44,72	105,48	MONTE ALVERNE	110	NOVA FORTALEZA
121013	157,83	79,87	237,70	MONTE ALVERNE	30	NOVA FORTALEZA
121019	156,69	9,00	165,69	MONTE ALVERNE	11	NOVA FORTALEZA
121026	24,15	11,30	35,45	BENJAMIM CONSTANT	0	NOVA FORTALEZA
121027	106,28	0,00	106,28	BENJAMIM CONSTANT	310	NOVA FORTALEZA
121028	96,46	31,94	128,40	BENJAMIM CONSTANT	344	NOVA FORTALEZA
121029	241,20	0,00	241,20	MONTE ALVERNE	111	NOVA FORTALEZA
121031	135,07	11,81	146,88	MONTE ALVERNE	91	NOVA FORTALEZA
121032	193,70	63,32	257,02	MONTE ALVERNE	81	NOVA FORTALEZA
121033	218,46	0,00	218,46	MONTE ALVERNE	71	NOVA FORTALEZA
121034	355,49	6,45	361,94	MONTE ALVERNE	61	NOVA FORTALEZA
121035	230,28	129,81	360,09	BENJAMIM CONSTANT	311	NOVA FORTALEZA
121036	144,62	30,53	175,15	BENJAMIM CONSTANT	301	NOVA FORTALEZA
121049	0,00	99,23	99,23	AUGUSTO DE LIMA	0	NOVA FORTALEZA
121052	56,57	53,58	110,15	AUGUSTO DE LIMA	290	NOVA FORTALEZA
121060	125,31	0,00	125,31	AUGUSTO DE LIMA	291	NOVA FORTALEZA
121061	88,09	33,09	121,18	AUGUSTO DE LIMA	285	NOVA FORTALEZA
121065	147,17	0,00	147,17	ITAIPU	140	NOVA FORTALEZA
121067	155,84	0,00	155,84	JOAQUIM COTA	250	NOVA FORTALEZA
121069	124,08	25,70	149,78	JOAQUIM COTA	270	NOVA FORTALEZA
121070	243,18	11,01	254,19	JOAQUIM COTA	0	NOVA FORTALEZA
121071	128,47	0,00	128,47	JOAQUIM COTA	290	NOVA FORTALEZA
121074	204,32	12,00	216,32	MONTE ALVERNE	181	NOVA FORTALEZA
121080	74,30	0,00	74,30	JOAQUIM COTA	0	NOVA FORTALEZA
121081	97,07	11,20	108,27	JOAQUIM COTA	285	NOVA FORTALEZA
121082	126,51	15,30	141,81	JOAQUIM COTA	281	NOVA FORTALEZA
121083	309,87	0,00	309,87	JOAQUIM COTA	271	NOVA FORTALEZA
121085	139,50	0,00	139,50	JOAQUIM COTA	247	NOVA FORTALEZA
121087	124,58	46,32	170,90	ITAIPU	180	NOVA FORTALEZA
121088	126,11	0,00	126,11	ITAIPU	190	NOVA FORTALEZA
121089	118,92	88,81	207,73	ITAIPU	200	NOVA FORTALEZA
121092	290,74	0,00	290,74	JOAO PINHEIRO	290	NOVA FORTALEZA
121094	147,36	0,00	147,36	JOAO PINHEIRO	310	NOVA FORTALEZA
121095	174,83	155,30	330,13	JOAO PINHEIRO	320	NOVA FORTALEZA
121121	108,15	0,00	108,15	MONTE ALVERNE	301	NOVA FORTALEZA
121122	167,75	2,66	170,41	MONTE ALVERNE	291	NOVA FORTALEZA
121124	86,52	19,13	105,65	MONTE ALVERNE	261	NOVA FORTALEZA
121126	89,72	2,90	92,62	ARTHUR BERNARDES	181	NOVA FORTALEZA
121127	96,22	10,18	106,40	ARTHUR BERNARDES	171	NOVA FORTALEZA
121128	128,79	15,86	144,65	ARTHUR BERNARDES	161	NOVA FORTALEZA
121129	130,93	0,00	130,93	ARTHUR BERNARDES	151	NOVA FORTALEZA
121130	93,85	31,18	125,03	ARTHUR BERNARDES	141	NOVA FORTALEZA
121131	152,53	76,10	228,63	ARTHUR BERNARDES	131	NOVA FORTALEZA
121134	404,39	0,00	404,39	ITAIPU	270	NOVA FORTALEZA
121135	121,97	0,00	121,97	ITAIPU	280	NOVA FORTALEZA
121137	100,39	138,95	239,34	ITAIPU	290	NOVA FORTALEZA
121141	79,60	0,00	79,60	FREI RESPICIO	130	NOVA FORTALEZA
121145	118,51	0,00	118,51	FREI RESPICIO	170	NOVA FORTALEZA

121146	54,97	45,29	100,26	FREI RESPICIO	0	NOVA FORTALEZA
121150	107,56	19,97	127,53	FREI RESPICIO	301	NOVA FORTALEZA
121153	113,84	11,26	125,10	ITAIPU	271	NOVA FORTALEZA
121154	94,29	6,45	100,74	ITAIPU	261	NOVA FORTALEZA
121155	84,38	23,38	107,76	ARTHUR BERNARDES	69	NOVA FORTALEZA
121156	170,05	95,30	265,35	ARTHUR BERNARDES	61	NOVA FORTALEZA
121157	143,62	20,16	163,78	ARTHUR BERNARDES	51	NOVA FORTALEZA
121159	180,12	4,71	184,83	ARTHUR BERNARDES	0	NOVA FORTALEZA
121163	126,92	0,00	126,92	SAO FRANCISCO DE ASSIS	280	NOVA FORTALEZA
121165	190,26	0,00	190,26	FREI RESPICIO	30	NOVA FORTALEZA
121167	82,36	50,50	132,86	FREI RESPICIO	50	NOVA FORTALEZA
121170	102,24	0,00	102,24	ITAIPU	251	NOVA FORTALEZA
121173	125,69	110,94	236,63	ITAIPU	221	NOVA FORTALEZA
121174	80,85	37,52	118,37	JOAO PINHEIRO	231	NOVA FORTALEZA
121179	122,19	43,95	166,14	JOAO PINHEIRO	181	NOVA FORTALEZA
121180	0,00	63,81	63,81	JOAO PINHEIRO	0	NOVA FORTALEZA
121181	87,80	43,45	131,25	SAO FRANCISCO DE ASSIS	210	NOVA FORTALEZA
121182	117,38	19,12	136,50	SAO FRANCISCO DE ASSIS	220	NOVA FORTALEZA
121184	139,42	8,65	148,07	ARTHUR BERNARDES	20	NOVA FORTALEZA
121185	111,16	0,00	111,16	ARTHUR BERNARDES	30	NOVA FORTALEZA
121188	146,21	0,00	146,21	ARTHUR BERNARDES	60	NOVA FORTALEZA
121189	156,69	9,37	166,06	ARTHUR BERNARDES	70	NOVA FORTALEZA
121211	184,70	0,00	184,70	ITAIPU	141	NOVA FORTALEZA
121223	134,11	47,45	181,56	JOAQUIM COTA	200	NOVA FORTALEZA
121224	28,14	2,91	31,05	AUGUSTO DE LIMA	0	NOVA FORTALEZA
121251	869,10	360,42	1229,52	DEFENSORES DA PATRIA	611	NOVA FORTALEZA
121398	80,42	13,47	93,89	SERRA DO MAR	40	NOVA FORTALEZA
121399	98,05	7,96	106,01	SERRA DO MAR	50	NOVA FORTALEZA
121400	191,43	0,00	191,43	SERRA DO MAR	60	NOVA FORTALEZA
121401	133,85	3,11	136,96	SERRA DO MAR	70	NOVA FORTALEZA
121402	127,27	0,00	127,27	SERRA DO MAR	80	NOVA FORTALEZA
121404	96,18	0,00	96,18	SERRA DO MAR	100	NOVA FORTALEZA
121412	108,63	0,00	108,63	MARIA JOSE FERNANDES	111	NOVA FORTALEZA
121413	89,02	0,00	89,02	MARIA JOSE FERNANDES	101	NOVA FORTALEZA
121466	105,87	0,00	105,87	VICENTE MATEUS DA SILVA	70	NOVA FORTALEZA
121467	82,38	0,00	82,38	VICENTE MATEUS DA SILVA	80	NOVA FORTALEZA
121473	71,78	42,46	114,24	JOAO PAULO I	41	NOVA FORTALEZA
121561	118,10	35,86	153,96	PROGRESSO	540	NOVA FORTALEZA
121563	209,77	175,33	385,10	CIDADE DE LISBOA	91	NOVA FORTALEZA
121564	94,65	99,33	193,98	CIDADE DE LISBOA	71	NOVA FORTALEZA
121634	68,55	0,00	68,55	VICENTE MATEUS DA SILVA	0	NOVA FORTALEZA
121636	154,03	20,55	174,58	DA ASSEMBLEIA	0	NOVA FORTALEZA
121641	97,21	0,00	97,21	DA ASSEMBLEIA	0	NOVA FORTALEZA
121642	83,25	63,85	147,10	DA ASSEMBLEIA	0	NOVA FORTALEZA
121644	36,26	0,00	36,26	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121653	92,59	0,00	92,59	PROGRESSO	0	NOVA FORTALEZA
121654	34,75	33,22	67,97	PROGRESSO	0	NOVA FORTALEZA
121660	65,38	0,00	65,38	FORTE DE COPACABANA	0	NOVA FORTALEZA
121661	60,41	6,45	66,86	FORTE DE COPACABANA	0	NOVA FORTALEZA
121662	169,72	76,58	246,30	FORTE DE COPACABANA	0	NOVA FORTALEZA
121664	123,67	0,00	123,67	FORTE DE COPACABANA	300	NOVA FORTALEZA
121721	137,87	17,54	155,41	CIDADE DE LISBOA	141	NOVA FORTALEZA
121730	132,70	47,68	180,38	PROGRESSO	521	NOVA FORTALEZA
121732	133,75	0,00	133,75	PROGRESSO	511	NOVA FORTALEZA
121733	71,26	133,52	204,78	PROGRESSO	501	NOVA FORTALEZA

121756	212,76	45,25	258,01	DA ASSEMBLEIA	531	NOVA FORTALEZA
121773	37,30	56,59	93,89	FORTE DE COPACABANA	500	NOVA FORTALEZA
121774	56,52	44,99	101,51	FORTE DE COPACABANA	510	NOVA FORTALEZA
121776	132,89	9,30	142,19	FORTE DE COPACABANA	530	NOVA FORTALEZA
121782	59,29	24,22	83,51	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121792	73,54	0,00	73,54	DA ASSEMBLEIA	0	NOVA FORTALEZA
121793	51,00	33,83	84,83	VICENTE MATEUS DA SILVA	0	NOVA FORTALEZA
121796	74,05	0,00	74,05	FORTE DE COPACABANA	0	NOVA FORTALEZA
121804	48,99	10,32	59,31	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121806	45,70	0,00	45,70	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121808	76,34	0,00	76,34	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121812	98,45	21,10	119,55	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
121825	70,96	83,38	154,34	FORTE DE COPACABANA	81	NOVA FORTALEZA
121838	213,40	14,86	228,26	VICENTE MATEUS DA SILVA	801	NOVA FORTALEZA
121870	142,71	0,00	142,71	FORTE DE COPACABANA	0	NOVA FORTALEZA
121874	58,76	18,80	77,56	JOAO PAULO I	382	NOVA FORTALEZA
121878	152,09	74,02	226,11	MATO GROSSO DO SUL	240	NOVA FORTALEZA
121880	107,14	76,86	184,00	MATO GROSSO DO SUL	260	NOVA FORTALEZA
121881	237,33	0,00	237,33	MATO GROSSO DO SUL	274	NOVA FORTALEZA
121883	178,37	43,86	222,23	MATO GROSSO DO SUL	290	NOVA FORTALEZA
121891	0,00	0,00	0,00	FORTE DE COPACABANA	411	NOVA FORTALEZA
121892	192,32	0,00	192,32	FORTE DE COPACABANA	401	NOVA FORTALEZA
121894	51,46	24,64	76,10	FORTE DE COPACABANA	381	NOVA FORTALEZA
121898	37,92	0,00	37,92	MONT SERRAT	290	NOVA FORTALEZA
121915	116,10	26,36	142,46	FORTE DE COPACABANA	531	NOVA FORTALEZA
121918	139,57	11,15	150,72	FORTE DE COPACABANA	501	NOVA FORTALEZA
121920	171,97	79,95	251,92	FORTE DE COPACABANA	491	NOVA FORTALEZA
121927	137,11	0,00	137,11	MATO GROSSO DO SUL	490	NOVA FORTALEZA
121928	97,23	0,00	97,23	MATO GROSSO DO SUL	500	NOVA FORTALEZA
121931	51,90	0,00	51,90	MATO GROSSO DO SUL	0	NOVA FORTALEZA
121933	110,65	25,69	136,34	MATO GROSSO DO SUL	550	NOVA FORTALEZA
121934	116,92	38,61	155,53	CIDADE DE LISBOA	251	NOVA FORTALEZA
121936	94,38	34,85	129,23	CIDADE DE LISBOA	231	NOVA FORTALEZA

121941	83,40	29,90	113,30	FORTE DE COPACABANA	641	NOVA FORTALEZA
121948	61,38	78,05	139,43	CIDADE DE LISBOA	220	NOVA FORTALEZA
121950	140,42	112,98	253,40	CIDADE DE LISBOA	240	NOVA FORTALEZA
121951	0,00	45,81	45,81	CIDADE DE LISBOA	0	NOVA FORTALEZA
121952	86,75	28,41	115,16	MATO GROSSO DO SUL	600	NOVA FORTALEZA
121960	51,88	17,18	69,06	MATO GROSSO DO SUL	680	NOVA FORTALEZA
121963	110,87	40,25	151,12	PEDRA BONITA	231	NOVA FORTALEZA
121964	114,16	12,43	126,59	PEDRA BONITA	230	NOVA FORTALEZA
121982	106,29	4,61	110,90	MATO GROSSO DO SUL	621	NOVA FORTALEZA
121983	240,33	0,00	240,33	MATO GROSSO DO SUL	601	NOVA FORTALEZA
121984	0,00	78,11	78,11	MATO GROSSO DO SUL	0	NOVA FORTALEZA
121991	63,95	58,86	122,81	JESUS NOGUEIRA MAIA	600	NOVA FORTALEZA
122002	29,90	28,80	58,70	MATO GROSSO DO SUL	551	NOVA FORTALEZA
122006	270,64	45,56	316,20	MATO GROSSO DO SUL	511	NOVA FORTALEZA
122007	63,42	114,00	177,42	MATO GROSSO DO SUL	501	NOVA FORTALEZA
122008	115,11	35,78	150,89	MATO GROSSO DO SUL	491	NOVA FORTALEZA
122009	134,85	121,56	256,41	MATO GROSSO DO SUL	481	NOVA FORTALEZA
122014	82,40	55,97	138,37	CASCAIS	310	NOVA FORTALEZA
122015	251,75	0,00	251,75	CASCAIS	320	NOVA FORTALEZA
122016	98,57	29,98	128,55	JESUS NOGUEIRA MAIA	480	NOVA FORTALEZA
122017	91,75	30,33	122,08	JESUS NOGUEIRA MAIA	490	NOVA FORTALEZA
122018	195,17	87,28	282,45	JESUS NOGUEIRA MAIA	500	NOVA FORTALEZA

122019	160,86	0,00	160,86	JESUS NOGUEIRA MAIA	510	NOVA FORTALEZA
122022	187,58	0,00	187,58	JESUS NOGUEIRA MAIA	540	NOVA FORTALEZA
122032	148,21	0,00	148,21	MATO GROSSO DO SUL	401	NOVA FORTALEZA
122035	145,14	107,72	252,86	MATO GROSSO DO SUL	371	NOVA FORTALEZA
122036	51,00	0,00	51,00	MATO GROSSO DO SUL	0	NOVA FORTALEZA
122038	97,96	0,00	97,96	MONT SERRAT	330	NOVA FORTALEZA
122039	193,70	0,00	193,70	MONT SERRAT	340	NOVA FORTALEZA
122040	100,99	14,69	115,68	MONT SERRAT	350	NOVA FORTALEZA
122044	83,21	11,91	95,12	JESUS NOGUEIRA MAIA	376	NOVA FORTALEZA
122045	76,83	13,68	90,51	JESUS NOGUEIRA MAIA	380	NOVA FORTALEZA
122049	122,20	0,00	122,20	JESUS NOGUEIRA MAIA	420	NOVA FORTALEZA
122050	190,94	116,48	307,42	CASCAIS	321	NOVA FORTALEZA
122051	56,97	22,57	79,54	CASCAIS	311	NOVA FORTALEZA
122052	90,03	23,35	113,38	CASCAIS	301	NOVA FORTALEZA
122062	71,42	20,09	91,51	MATO GROSSO DO SUL	241	NOVA FORTALEZA
122070	150,06	11,01	161,07	JESUS NOGUEIRA MAIA	260	NOVA FORTALEZA
122071	133,12	0,00	133,12	JESUS NOGUEIRA MAIA	270	NOVA FORTALEZA
122074	101,25	0,00	101,25	JESUS NOGUEIRA MAIA	300	NOVA FORTALEZA
122075	83,35	37,24	120,59	JESUS NOGUEIRA MAIA	310	NOVA FORTALEZA
122077	163,21	70,38	233,59	MONT SERRAT	351	NOVA FORTALEZA
122081	28,05	10,56	38,61	MATO GROSSO DO SUL	0	NOVA FORTALEZA
122082	38,78	0,00	38,78	MATO GROSSO DO SUL	181	NOVA FORTALEZA
122085	145,65	19,10	164,75	MATO GROSSO DO SUL	151	NOVA FORTALEZA
122087	96,33	0,00	96,33	MATO GROSSO DO SUL	131	NOVA FORTALEZA
122088	98,67	24,64	123,31	MATO GROSSO DO SUL	121	NOVA FORTALEZA
122091	48,87	33,18	82,05	VICENTE MATEUS DA SILVA	840	NOVA FORTALEZA
122094	178,21	20,91	199,12	JESUS NOGUEIRA MAIA	90	NOVA FORTALEZA
122095	36,16	74,18	110,34	JESUS NOGUEIRA MAIA	110	NOVA FORTALEZA
122100	230,85	0,00	230,85	JESUS NOGUEIRA MAIA	160	NOVA FORTALEZA
122101	126,06	0,00	126,06	JESUS NOGUEIRA MAIA	170	NOVA FORTALEZA
122104	158,15	0,00	158,15	JOAO PAULO I	451	NOVA FORTALEZA
122116	62,77	14,35	77,12	JESUS NOGUEIRA MAIA	0	NOVA FORTALEZA
122125	108,44	0,00	108,44	JESUS NOGUEIRA MAIA	0	NOVA FORTALEZA
122128	102,70	0,00	102,70	JESUS NOGUEIRA MAIA	0	NOVA FORTALEZA
122142	108,70	117,51	226,21	JESUS NOGUEIRA MAIA	131	NOVA FORTALEZA
122150	210,17	16,24	226,41	DOS PALESTINOS	10	NOVA FORTALEZA
122154	54,13	0,00	54,13	IRA	0	NOVA FORTALEZA
122156	289,50	0,00	289,50	IRA	0	NOVA FORTALEZA
122166	56,94	29,57	86,51	JESUS NOGUEIRA MAIA	0	NOVA FORTALEZA
122170	138,20	46,94	185,14	JESUS NOGUEIRA MAIA	231	NOVA FORTALEZA
122172	63,63	51,29	114,92	JOAO PAULO I	0	NOVA FORTALEZA
122173	77,47	23,24	100,71	JOAO PAULO I	480	NOVA FORTALEZA
122175	195,57	11,35	206,92	JESUS NOGUEIRA MAIA	411	NOVA FORTALEZA
122178	192,62	0,00	192,62	JESUS NOGUEIRA MAIA	381	NOVA FORTALEZA
122179	35,05	0,00	35,05	JESUS NOGUEIRA MAIA	0	NOVA FORTALEZA
122183	278,85	0,00	278,85	JESUS NOGUEIRA MAIA	331	NOVA FORTALEZA
122184	140,79	0,00	140,79	CASCAIS	361	NOVA FORTALEZA
122185	81,72	50,98	132,70	CASCAIS	351	NOVA FORTALEZA
122189	304,54	0,00	304,54	JESUS NOGUEIRA MAIA	521	NOVA FORTALEZA
122190	85,43	22,70	108,13	JESUS NOGUEIRA MAIA	511	NOVA FORTALEZA
122191	175,33	0,00	175,33	JESUS NOGUEIRA MAIA	501	NOVA FORTALEZA
122193	111,33	78,95	190,28	JESUS NOGUEIRA MAIA	481	NOVA FORTALEZA

122202	132,05	0,00	132,05	IRA	430	NOVA FORTALEZA
122203	57,36	24,16	81,52	IRA	0	NOVA FORTALEZA
122219	88,14	17,55	105,69	JESUS NOGUEIRA MAIA	601	NOVA FORTALEZA
122226	131,21	129,27	260,48	IRA	350	NOVA FORTALEZA
122227	52,75	68,64	121,39	IRA	540	NOVA FORTALEZA
122232	119,56	0,00	119,56	IRA	590	NOVA FORTALEZA
122256	151,87	83,87	235,74	IRA	541	NOVA FORTALEZA
122257	162,28	0,00	162,28	IRA	531	NOVA FORTALEZA
122260	58,05	72,52	130,57	IRA	501	NOVA FORTALEZA
122273	227,14	17,98	245,12	VICENTE MATEUS DA SILVA	0	NOVA FORTALEZA
122317	97,31	27,06	124,37	MARIA MARLENE	91	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122318	163,14	0,00	163,14	MARIA MARLENE	81	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122319	133,48	77,61	211,09	MARIA MARLENE	71	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122321	235,41	77,37	312,78	MARIA MARLENE	14	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122323	121,41	0,00	121,41	MARIA MARLENE	16	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122324	117,15	0,00	117,15	MARIA MARLENE	19	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122327	1700,75	177,55	1878,30	AMADEU SILVA	20	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122328	500,32	0,00	500,32	AMADEU SILVA	50	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122329	572,11	162,56	734,67	MARIA MARLENE	11	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122330	102,53	13,46	115,99	MARIA MARLENE	90	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122331	105,88	11,88	117,76	MARIA MARLENE	100	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122332	215,10	191,52	406,62	MARIA MARLENE	110	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122333	191,12	69,07	260,19	MARIA MARLENE	120	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122340	280,37	0,00	280,37	VICENTE MATEUS DA SILVA	151	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122343	131,88	0,00	131,88	LAVINIA FONTE BOA	0	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122362	37,52	0,00	37,52	MARIA MARLENE	0	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122363	212,56	0,00	212,56	MARIA MARLENE	130	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122365	90,75	0,00	90,75	MARIA MARLENE	0	SEM BAIRRO
122366	301,03	0,00	301,03	MARIA MARLENE	190	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122368	176,66	0,00	176,66	MARIA MARLENE	220	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122369	70,61	0,00	70,61	MARIA MARLENE	250	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122382	278,26	3,17	281,43	MARIA MARLENE	0	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122383	194,34	1,92	196,26	MARIA MARLENE	0	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122384	70,64	96,85	167,49	VICENTE MATEUS DA SILVA	10	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122386	171,65	12,05	183,70	VICENTE MATEUS DA SILVA	30	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122388	263,19	0,00	263,19	VICENTE MATEUS DA SILVA	70	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122389	155,09	0,00	155,09	AMADEU SILVA	120	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122391	408,15	5,29	413,44	AMADEU SILVA	200	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122392	178,40	24,77	203,17	AMADEU SILVA	0	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122393	707,05	18,60	725,65	MARIA MARLENE	221	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122394	208,20	0,00	208,20	MARIA MARLENE	211	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122408	87,15	80,88	168,03	MONT SERRAT	0	NOVA FORTALEZA
122424	266,60	52,84	319,44	DEN. CEMITERIO DOS VIVOS	29	XAVANTE
122425	918,42	0,00	918,42	DOS BATISTAS	89	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
122428	137,68	22,33	160,01	JOAO DE BARRO	710	SERRA VERDE
122430	5357,47	44,95	5402,42	BR 494	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO CRISTAL
122432	78,16	0,00	78,16	CABO MAURICIO DOS SANTOS	371	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122434	70,49	5,46	75,95	CABO MAURICIO DOS SANTOS	351	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122436	69,01	13,93	82,94	UIRAPURU	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122437	94,50	87,67	182,17	UIRAPURU	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122438	130,00	0,00	130,00	UIRAPURU	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122439	146,34	72,39	218,73	UIRAPURU	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122440	147,79	0,00	147,79	UIRAPURU	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122441	152,29	106,31	258,60	UIRAPURU	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122442	144,41	104,48	248,89	UIRAPURU	350	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122443	92,45	12,68	105,13	UIRAPURU	360	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122444	130,14	0,00	130,14	UIRAPURU	370	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122445	132,77	0,00	132,77	ANDORINHA	371	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122446	148,43	9,21	157,64	ANDORINHA	361	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122447	110,74	8,96	119,70	ANDORINHA	351	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122448	74,99	6,49	81,48	ANDORINHA	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122449	90,74	83,68	174,42	ANDORINHA	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122450	190,99	101,21	292,20	ANDORINHA	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122451	93,02	74,53	167,55	ANDORINHA	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122452	122,80	93,13	215,93	ANDORINHA	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122453	69,41	15,72	85,13	ANDORINHA	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122457	127,02	0,00	127,02	CABO MAURICIO DOS SANTOS	421	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122458	91,42	0,00	91,42	TUCANO	411	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122459	141,47	98,25	239,72	CABO MAURICIO DOS SANTOS	401	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122460	126,80	91,23	218,03	CABO MAURICIO DOS SANTOS	391	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122461	130,01	0,00	130,01	CABO MAURICIO DOS SANTOS	381	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122463	165,68	102,08	267,77	ANDORINHA	282	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122464	130,34	0,00	130,34	PATATIVA	20	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122468	178,45	116,54	294,99	DO RECREIO	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122469	113,54	93,68	207,22	DO RECREIO	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122470	180,25	0,00	180,25	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	130	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122471	126,31	0,00	126,31	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	140	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122472	145,89	0,00	145,89	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122473	136,93	83,61	220,54	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122474	152,25	125,83	278,08	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	121	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122475	145,30	93,19	238,49	FLAMINGO	120	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122476	93,18	0,00	93,18	FLAMINGO	130	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122477	83,37	3,03	86,40	FLAMINGO	140	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122478	137,03	0,00	137,03	FLAMINGO	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122479	234,82	0,00	234,82	FLAMINGO	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122480	131,32	91,67	222,99	FLAMINGO	170	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122481	137,08	102,11	239,19	FLAMINGO	180	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122482	107,60	0,00	107,60	FLAMINGO	190	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122483	108,59	0,00	108,59	FLAMINGO	200	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122484	138,67	0,00	138,67	FLAMINGO	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122485	95,43	0,00	95,43	FLAMINGO	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122486	70,54	0,00	70,54	FLAMINGO	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122489	124,24	0,00	124,24	FLAMINGO	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122491	107,64	0,00	107,64	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122493	62,65	0,00	62,65	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122494	137,04	0,00	137,04	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122496	94,60	0,00	94,60	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122497	90,97	2,61	93,58	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	191	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122498	120,13	0,00	120,13	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122499	113,64	0,00	113,64	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122500	125,45	0,00	125,45	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	161	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122502	128,65	105,83	234,48	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122503	271,37	0,00	271,37	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	131	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122505	124,37	109,86	234,23	ANDORINHA	120	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122506	117,67	0,00	117,67	ANDORINHA	130	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122507	104,37	0,00	104,37	ANDORINHA	140	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122508	86,99	0,00	86,99	ANDORINHA	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122509	112,53	14,04	126,57	ANDORINHA	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122511	104,67	10,05	114,72	ANDORINHA	180	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122512	99,01	67,00	166,01	ANDORINHA	190	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122514	80,71	0,00	80,71	ANDORINHA	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122515	140,91	84,51	225,42	ANDORINHA	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122517	103,83	66,14	169,97	ANDORINHA	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122518	130,73	91,89	222,62	ANDORINHA	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122519	151,71	0,00	151,71	ANDORINHA	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122520	225,91	7,81	233,72	FLAMINGO	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122521	124,58	0,00	124,58	FLAMINGO	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122522	61,77	15,62	77,39	FLAMINGO	241	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122523	107,81	123,39	231,20	FLAMINGO	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122524	106,82	119,16	225,98	FLAMINGO	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122525	131,10	0,00	131,10	FLAMINGO	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122526	144,84	0,00	144,84	FLAMINGO	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122527	147,12	0,00	147,12	FLAMINGO	191	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122528	120,16	113,61	233,77	FLAMINGO	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122529	132,61	0,00	132,61	FLAMINGO	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122531	98,12	0,00	98,12	FLAMINGO	151	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122532	82,71	0,00	82,71	FLAMINGO	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122533	129,42	97,64	227,06	FLAMINGO	131	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122534	149,81	128,81	278,62	ANDORINHA	121	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122535	126,77	0,00	126,77	UIRAPURU	120	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122536	111,93	0,00	111,93	UIRAPURU	130	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122537	67,56	20,69	88,25	UIRAPURU	140	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122538	123,53	136,01	259,54	UIRAPURU	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122539	47,80	15,71	63,51	UIRAPURU	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122540	60,70	0,00	60,70	UIRAPURU	170	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122541	50,47	15,36	65,83	UIRAPURU	180	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122542	132,60	0,00	132,60	UIRAPURU	190	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122543	111,78	20,51	132,29	UIRAPURU	200	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122544	97,06	23,08	120,14	UIRAPURU	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122546	305,36	0,00	305,36	UIRAPURU	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122547	102,18	0,00	102,18	UIRAPURU	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122548	136,38	98,30	234,68	UIRAPURU	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122549	198,27	0,00	198,27	UIRAPURU	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122550	135,44	99,62	235,06	ANDORINHA	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122551	117,37	0,00	117,37	ANDORINHA	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122552	182,06	73,38	255,44	ANDORINHA	241	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122553	80,24	0,00	80,24	ANDORINHA	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122554	122,11	0,00	122,11	ANDORINHA	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122555	126,05	115,51	241,56	ANDORINHA	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122556	140,61	0,00	140,61	ANDORINHA	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122557	96,06	20,94	117,00	ANDORINHA	191	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122558	100,76	29,13	129,89	ANDORINHA	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122559	120,38	0,00	120,38	ANDORINHA	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122560	57,47	0,00	57,47	ANDORINHA	161	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122561	139,09	0,00	139,09	ANDORINHA	151	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122562	264,32	0,00	264,32	ANDORINHA	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122563	148,16	105,62	253,78	ANDORINHA	131	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122564	142,43	0,00	142,43	PELICANO	461	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122567	90,82	5,47	96,29	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	50	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122568	118,71	17,31	136,02	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122569	118,72	0,00	118,72	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122570	135,43	98,98	234,41	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122571	79,27	12,92	92,19	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122573	65,37	19,99	85,36	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	110	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122574	59,74	0,00	59,74	JOAO DE BARRO	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122575	125,21	93,69	218,90	JOAO DE BARRO	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122576	69,07	0,00	69,07	JOAO DE BARRO	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122577	92,61	0,00	92,61	JOAO DE BARRO	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122578	154,32	93,05	247,37	JOAO DE BARRO	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122579	334,23	0,00	334,23	JOAO DE BARRO	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122580	119,04	0,00	119,04	JOAO DE BARRO	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122581	114,13	87,58	201,71	PELICANO	431	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122582	109,56	0,00	109,56	PELICANO	421	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122584	113,40	101,14	214,54	FLAMINGO	40	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122585	131,08	84,20	215,28	FLAMINGO	50	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122586	107,58	114,45	222,03	FLAMINGO	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122587	237,09	0,00	237,09	FLAMINGO	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122588	126,58	0,00	126,58	FLAMINGO	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122589	99,73	98,86	198,59	FLAMINGO	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122590	102,15	10,55	112,70	FLAMINGO	100	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122591	108,37	11,38	119,75	FLAMINGO	110	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122592	93,23	0,00	93,23	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	111	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122593	147,06	126,00	273,06	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	101	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122594	94,19	0,00	94,19	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122595	109,86	6,71	116,57	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122596	100,40	0,00	100,40	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122598	288,81	0,00	288,81	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122599	86,69	9,57	96,26	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122600	124,54	84,38	208,92	FLAMINGO	21	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122603	152,31	112,22	264,53	ANDORINHA	30	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122604	198,00	0,00	198,00	ANDORINHA	40	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122606	88,22	17,57	105,79	ANDORINHA	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122607	103,37	0,00	103,37	ANDORINHA	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122608	117,76	0,00	117,76	ANDORINHA	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122609	132,94	0,00	132,94	ANDORINHA	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122610	110,91	110,26	221,17	ANDORINHA	100	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122611	247,52	0,00	247,52	ANDORINHA	110	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122612	110,32	66,22	176,54	FLAMINGO	111	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122614	115,89	120,71	236,60	FLAMINGO	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122615	143,17	91,46	234,63	FLAMINGO	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122616	275,95	0,00	275,95	FLAMINGO	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122617	185,71	75,42	261,13	FLAMINGO	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122619	124,90	67,52	192,42	FLAMINGO	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122620	131,19	109,21	240,40	FLAMINGO	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122622	376,55	0,00	376,55	PELICANO	361	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122623	105,97	73,00	178,97	PELICANO	351	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122624	88,19	89,77	177,96	UIRAPURU	20	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122625	192,72	0,00	192,72	UIRAPURU	30	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122626	97,90	91,37	189,27	UIRAPURU	40	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122628	120,82	0,00	120,82	UIRAPURU	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122629	126,06	73,14	199,20	UIRAPURU	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122630	128,23	122,81	251,04	UIRAPURU	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122631	98,47	0,00	98,47	UIRAPURU	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122632	111,55	0,00	111,55	UIRAPURU	100	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122633	98,55	0,00	98,55	UIRAPURU	110	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122634	198,64	0,00	198,64	ANDORINHA	111	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122636	124,17	0,00	124,17	ANDORINHA	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122637	127,79	83,54	211,33	ANDORINHA	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122638	119,37	105,32	224,69	ANDORINHA	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122639	103,21	93,49	196,70	ANDORINHA	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122640	81,54	5,95	87,49	ANDORINHA	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122641	82,42	0,00	82,42	ANDORINHA	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122642	152,57	0,00	152,57	ANDORINHA	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122643	149,54	120,56	270,10	ANDORINHA	21	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122644	110,49	88,68	199,17	PELICANO	480	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122645	141,62	0,00	141,62	PELICANO	470	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122646	211,99	0,00	211,99	PELICANO	460	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122647	218,90	110,57	329,47	PELICANO	450	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122648	185,93	36,72	222,65	PELICANO	440	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122649	0,00	61,36	61,36	PELICANO	0	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122651	157,55	0,00	157,55	PELICANO	410	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122652	124,39	0,00	124,39	PELICANO	400	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122653	100,49	41,46	141,95	PELICANO	390	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122654	86,27	60,51	146,78	PELICANO	380	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122655	105,67	76,00	181,67	PELICANO	370	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122656	202,89	0,00	202,89	PELICANO	360	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122658	178,54	18,50	197,04	PELICANO	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122659	175,87	0,00	175,87	PELICANO	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122660	91,75	0,00	91,75	PELICANO	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122662	157,53	67,00	224,53	PELICANO	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122663	158,91	14,22	173,13	PELICANO	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122664	123,32	80,76	204,08	PELICANO	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122665	124,14	0,00	124,14	PELICANO	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122668	141,62	0,00	141,62	PELICANO	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122669	82,69	15,70	98,39	PELICANO	238	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122670	13,21	16,91	30,12	JOAO DE BARRO	0	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122671	282,49	0,00	282,49	PELICANO	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122673	141,82	0,00	141,82	GAVIAO	20	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122675	258,36	0,00	258,36	GAVIAO	40	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122676	151,93	112,69	264,62	GAVIAO	50	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122677	136,10	92,12	228,22	GAVIAO	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122678	257,68	0,00	257,68	GAVIAO	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122679	120,89	89,72	210,61	GAVIAO	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122680	126,18	0,00	126,18	GAVIAO	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122681	124,24	0,00	124,24	GAVIAO	100	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122684	93,31	9,14	102,45	UIRAPURU	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122685	81,00	0,00	81,00	UIRAPURU	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122686	124,45	0,00	124,45	UIRAPURU	71	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122687	100,50	104,66	205,16	UIRAPURU	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122688	136,31	0,00	136,31	UIRAPURU	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122689	105,67	94,68	200,35	UIRAPURU	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122690	135,54	0,00	135,54	UIRAPURU	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122691	190,26	0,00	190,26	UIRAPURU	21	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122694	152,75	7,65	160,40	GAVIAO	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122696	74,13	10,49	84,62	GAVIAO	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122697	87,53	0,00	87,53	GAVIAO	51	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122701	110,58	11,23	121,81	GAVIAO	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122702	106,79	16,10	122,89	GAVIAO	21	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122703	134,98	72,54	207,52	AGUIA	60	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122704	111,71	16,44	128,15	AGUIA	70	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122705	107,46	0,00	107,46	AGUIA	80	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122706	139,95	74,95	214,90	AGUIA	90	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122717	121,49	0,00	121,49	AGUIA	31	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122718	149,94	0,00	149,94	AGUIA	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122720	121,48	0,00	121,48	AGUIA	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122721	92,58	102,86	195,44	AGUIA	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122723	128,91	0,00	128,91	AGUIA	81	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122724	118,88	133,95	252,83	AGUIA	91	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122725	119,45	7,84	127,29	AGUIA	101	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122726	115,89	77,73	193,62	AGUIA	111	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122727	135,87	112,56	248,43	AGUIA	121	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122728	58,15	8,57	66,72	AMADEU SILVA	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122729	101,28	101,13	202,41	AMADEU SILVA	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122730	108,56	0,00	108,56	AMADEU SILVA	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122731	70,81	0,00	70,81	AMADEU SILVA	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122732	149,89	100,82	250,71	AMADEU SILVA	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122733	83,18	19,43	102,61	AMADEU SILVA	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122735	241,07	0,00	241,07	AMADEU SILVA	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122736	105,13	96,21	201,34	AMADEU SILVA	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122739	44,55	19,21	63,76	AMADEU SILVA	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122740	54,59	16,37	70,96	AMADEU SILVA	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122741	145,84	84,29	230,13	AMADEU SILVA	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122742	132,34	77,04	209,38	AMADEU SILVA	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122743	67,15	20,78	87,93	FALCAO	200	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122744	65,22	0,00	65,22	FALCAO	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122745	186,57	0,00	186,57	FALCAO	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122746	127,41	3,45	130,86	FALCAO	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122747	223,78	0,00	223,78	FALCAO	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122748	232,52	0,00	232,52	FALCAO	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122749	96,51	9,51	106,02	FALCAO	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122750	193,59	80,34	273,93	FALCAO	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122751	137,07	66,51	203,58	FALCAO	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122752	91,34	0,00	91,34	FALCAO	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122753	96,68	19,51	116,19	FALCAO	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122754	210,23	0,00	210,23	FALCAO	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122755	103,52	11,99	115,51	FALCAO	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122756	96,64	45,29	141,93	FALCAO	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122757	148,41	35,22	183,63	FALCAO	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122758	78,45	82,30	160,75	FALCAO	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122759	92,96	0,00	92,96	FALCAO	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122760	98,96	0,00	98,96	FALCAO	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122761	130,53	64,27	194,80	FALCAO	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122762	131,74	110,44	242,18	FALCAO	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122763	93,99	0,00	93,99	FALCAO	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122764	124,78	0,00	124,78	FALCAO	281	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122767	169,92	0,00	169,92	FALCAO	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122770	132,81	113,30	246,11	FALCAO	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122771	65,84	90,71	156,55	FALCAO	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122772	139,35	81,33	220,68	FALCAO	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122774	113,96	0,00	113,96	AZULAO	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122775	127,89	0,00	127,89	AZULAO	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122776	117,39	0,00	117,39	AZULAO	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122777	102,81	0,00	102,81	AZULAO	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122778	140,45	78,60	219,05	AZULAO	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122780	51,16	8,85	60,01	AZULAO	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122781	93,98	2,97	96,95	AZULAO	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122782	157,29	115,57	272,86	AZULAO	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122784	137,88	0,00	137,88	AZULAO	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122785	135,69	0,00	135,69	AZULAO	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122786	219,86	0,00	219,86	AZULAO	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122787	109,61	0,00	109,61	AZULAO	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122788	139,54	105,66	245,20	UIRAPURU	191	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122789	110,25	141,43	251,68	AZULAO	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122790	96,49	28,34	124,82	AZULAO	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122791	130,39	0,00	130,39	AZULAO	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122792	98,08	12,21	110,29	AZULAO	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122794	91,96	36,67	128,63	AZULAO	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122795	92,62	5,62	98,24	AZULAO	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122799	64,69	11,65	76,34	AZULAO	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122800	163,66	112,02	275,68	AZULAO	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122801	155,28	104,79	260,07	GAIVOTA	50	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122805	148,35	24,05	172,40	RODNEI DIAS ROCHA	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122808	42,97	21,97	64,94	RODNEI DIAS ROCHA	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122810	130,89	0,00	130,89	RODNEI DIAS ROCHA	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122812	72,13	0,00	72,13	RODNEI DIAS ROCHA	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122813	136,64	101,80	238,44	RODNEI DIAS ROCHA	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122814	151,65	116,54	268,19	RODNEI DIAS ROCHA	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122815	120,88	0,00	120,88	RODNEI DIAS ROCHA	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122817	108,35	0,00	108,35	UIRAPURU	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122819	136,00	88,76	224,76	UIRAPURU	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122820	109,37	0,00	109,37	RODNEI DIAS ROCHA	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122821	109,48	5,84	115,32	RODNEI DIAS ROCHA	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122822	87,31	0,00	87,31	RODNEI DIAS ROCHA	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122823	108,58	0,00	108,58	RODNEI DIAS ROCHA	311	SERRA VERDE
122824	150,52	125,43	275,95	RODNEI DIAS ROCHA	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122825	128,74	0,00	128,74	RODNEI DIAS ROCHA	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122826	124,17	129,13	253,30	RODNEI DIAS ROCHA	281	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122827	97,89	0,00	97,89	RODNEI DIAS ROCHA	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122828	308,89	19,36	328,25	RODNEI DIAS ROCHA	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122829	229,36	0,00	229,36	RODNEI DIAS ROCHA	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122830	116,95	0,00	116,95	RODNEI DIAS ROCHA	241	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122831	127,55	70,34	197,89	RODNEI DIAS ROCHA	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122832	140,61	68,75	209,36	RODNEI DIAS ROCHA	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122833	127,73	0,00	127,73	RODNEI DIAS ROCHA	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122834	94,64	18,16	112,80	RODNEI DIAS ROCHA	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122836	93,48	0,00	93,48	CABO MAURICIO DOS SANTOS	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122837	71,11	23,53	94,64	CABO MAURICIO DOS SANTOS	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122838	105,98	0,00	105,98	CABO MAURICIO DOS SANTOS	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122839	88,71	80,10	168,81	CABO MAURICIO DOS SANTOS	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122840	93,40	0,00	93,40	CABO MAURICIO DOS SANTOS	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122841	106,70	0,00	106,70	CABO MAURICIO DOS SANTOS	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122842	147,90	95,88	243,78	CABO MAURICIO DOS SANTOS	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122843	132,05	72,05	204,10	CABO MAURICIO DOS SANTOS	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122845	80,99	0,00	80,99	CABO MAURICIO DOS SANTOS	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122846	246,20	0,00	246,20	CABO MAURICIO DOS SANTOS	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122848	66,01	5,51	71,52	CABO MAURICIO DOS SANTOS	330	SERRA VERDE
122850	139,37	111,89	251,26	CABO MAURICIO DOS SANTOS	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122851	102,79	0,00	102,79	CABO MAURICIO DOS SANTOS	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122852	115,69	0,00	115,69	CABO MAURICIO DOS SANTOS	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122853	116,43	121,46	237,89	CABO MAURICIO DOS SANTOS	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122854	105,54	0,00	105,54	CABO MAURICIO DOS SANTOS	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122855	101,29	0,00	101,29	CABO MAURICIO DOS SANTOS	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122856	118,52	101,05	219,57	CABO MAURICIO DOS SANTOS	281	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122857	134,83	102,34	237,17	CABO MAURICIO DOS SANTOS	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122858	72,78	0,00	72,78	CABO MAURICIO DOS SANTOS	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122861	137,50	100,55	238,05	CABO MAURICIO DOS SANTOS	231	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122862	128,51	62,06	190,57	CABO MAURICIO DOS SANTOS	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122863	112,46	116,34	228,80	CABO MAURICIO DOS SANTOS	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122864	87,54	30,49	118,03	CABO MAURICIO DOS SANTOS	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122866	94,28	0,00	94,28	AVESTRUZ	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122867	130,15	0,00	130,15	AVESTRUZ	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122868	80,05	0,00	80,05	AVESTRUZ	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122869	145,95	106,10	252,05	AVESTRUZ	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122870	145,19	100,95	246,14	AVESTRUZ	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122871	137,06	0,00	137,06	AVESTRUZ	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122872	103,16	0,00	103,16	AVESTRUZ	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122873	70,71	14,56	85,27	AVESTRUZ	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122874	84,22	0,00	84,22	AVESTRUZ	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122875	79,18	88,93	168,11	AVESTRUZ	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122876	244,11	0,00	244,11	AVESTRUZ	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122877	187,92	0,00	187,92	AVESTRUZ	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122878	266,93	0,00	266,93	AVESTRUZ	330	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122879	57,50	37,95	95,45	AVESTRUZ	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122880	118,92	0,00	118,92	AVESTRUZ	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122881	121,06	0,00	121,06	AVESTRUZ	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122882	94,15	106,63	200,78	AVESTRUZ	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122883	91,08	0,00	91,08	AVESTRUZ	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122884	79,00	0,00	79,00	AVESTRUZ	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122886	97,45	0,00	97,45	AVESTRUZ	281	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122887	72,04	15,39	87,43	AVESTRUZ	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122888	85,50	7,45	92,95	AVESTRUZ	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122889	58,07	0,00	58,07	AVESTRUZ	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122892	61,98	0,00	61,98	AVESTRUZ	221	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122894	54,03	16,56	70,59	AVESTRUZ	201	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122895	135,54	113,54	249,08	ALCATRAZ	200	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122896	112,08	0,00	112,08	ALCATRAZ	210	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122897	138,11	91,45	229,56	ALCATRAZ	220	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122898	111,97	6,70	118,67	ALCATRAZ	230	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122900	89,43	4,35	93,78	ALCATRAZ	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122901	94,94	10,50	105,44	ALCATRAZ	260	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122902	67,53	0,00	67,53	ALCATRAZ	270	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122903	89,53	0,00	89,53	ALCATRAZ	280	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122904	200,94	0,00	200,94	ALCATRAZ	290	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122905	127,46	3,31	130,77	ALCATRAZ	300	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122906	74,73	11,31	86,04	ALCATRAZ	310	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122907	102,14	84,92	187,06	ALCATRAZ	320	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122908	107,39	0,00	107,39	ALCATRAZ	330	SERRA VERDE
122909	81,67	9,67	91,34	ALCATRAZ	340	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122910	112,32	0,00	112,32	ALCATRAZ	341	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122911	124,81	106,13	230,94	ALCATRAZ	331	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122912	85,79	0,00	85,79	ALCATRAZ	321	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122913	70,14	0,00	70,14	ALCATRAZ	311	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122914	96,75	0,00	96,75	ALCATRAZ	301	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122915	118,41	78,67	197,08	ALCATRAZ	291	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122916	118,44	0,00	118,44	ALCATRAZ	281	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO

122917	90,42	0,00	90,42	ALCATRAZ	271	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122918	108,36	65,05	173,41	ALCATRAZ	261	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122919	148,83	103,01	251,84	ALCATRAZ	251	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122923	125,92	0,00	125,92	ALCATRAZ	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122925	141,71	0,00	141,71	DAS GARCAS	4	SERRA VERDE
122926	81,99	0,00	81,99	DAS GARCAS	8	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122927	78,51	21,39	99,90	DAS GARCAS	12	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122928	154,78	108,63	263,41	DAS GARCAS	16	SERRA VERDE
122929	114,67	0,00	114,67	DAS GARCAS	20	SERRA VERDE
122930	126,59	0,00	126,59	DAS GARCAS	24	SERRA VERDE
122931	79,51	0,00	79,51	DAS GARCAS	28	SERRA VERDE
122932	71,41	0,00	71,41	DAS GARCAS	32	SERRA VERDE
122933	88,94	0,00	88,94	DAS GARCAS	36	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122934	137,43	112,82	250,25	DAS GARCAS	40	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122936	131,53	92,54	224,07	DAS GARCAS	48	SERRA VERDE
122937	81,20	0,00	81,20	DAS GARCAS	52	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122938	117,47	0,00	117,47	DAS GARCAS	56	SERRA VERDE
122939	54,14	14,78	68,92	DAS GARCAS	60	SERRA VERDE
122940	116,54	26,08	142,62	AZULAO	191	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122942	154,59	126,83	281,42	AZULAO	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122943	151,50	8,50	160,00	AZULAO	161	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122945	152,51	83,91	236,42	AZULAO	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122946	170,15	92,82	262,97	AZULAO	131	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122947	210,82	0,00	210,82	AZULAO	121	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122948	160,79	0,00	160,79	PERDIZ	110	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122951	90,47	95,64	186,11	FALCAO	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122952	104,29	0,00	104,29	FALCAO	161	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122953	183,01	6,32	189,33	FALCAO	151	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122954	100,54	17,78	118,32	FALCAO	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122957	141,41	75,93	217,34	ACAUA	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122959	142,90	95,59	238,49	AZULAO	130	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122960	49,07	0,00	49,07	AZULAO	0	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122961	129,24	71,19	200,43	AZULAO	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122962	228,04	0,00	228,04	AZULAO	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122963	129,80	0,00	129,80	AZULAO	170	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122965	348,55	0,00	348,55	GAIVOTA	41	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122969	225,43	0,00	225,43	AMADEU SILVA	161	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122970	151,28	0,00	151,28	AMADEU SILVA	151	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122971	182,50	0,00	182,50	AMADEU SILVA	141	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122972	129,38	0,00	129,38	AMADEU SILVA	131	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122977	113,37	0,00	113,37	FALCAO	140	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122978	202,77	0,00	202,77	FALCAO	150	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122979	200,32	0,00	200,32	FALCAO	160	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122980	227,63	0,00	227,63	FALCAO	170	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122982	210,67	0,00	210,67	FALCAO	190	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
122987	109,60	0,00	109,60	FREI PATRICIO DE MOURA	121	MORUMBI
123006	127,15	0,00	127,15	QUATRO	101	MORUMBI
123008	184,41	0,00	184,41	FREI PATRICIO DE MOURA	161	MORUMBI
123009	55,31	0,00	55,31	FREI PATRICIO DE MOURA	0	MORUMBI
123019	90,71	18,71	109,42	CINCO	0	GRANJAS DO SHEIK
123022	118,65	0,00	118,65	ANTONIO CAMPOS BAHIA	0	GRANJAS DO SHEIK
123026	1206,69	18,11	1224,80	JOSE MARIA DA SILVA	0	GRANJAS DO SHEIK

123028	80,89	21,45	102,34	JOSE MARIA DA SILVA	231	GRANJAS DO SHEIK
123029	123,92	8,41	132,33	JOSE MARIA DA SILVA	0	GRANJAS DO SHEIK
123036	101,16	16,72	117,88	JOAQUIM JOSE PRADO	151	JOAO PAULO II
123045	100,76	0,00	100,76	JOAQUIM JOSE PRADO	51	MORUMBI
123063	200,23	20,04	220,27	LOURDES ZAMBALDE DO PRADO	0	JOAO PAULO II
123068	132,58	33,67	166,25	JOSE MARIA DA SILVA	0	GRANJAS DO SHEIK
123072	287,40	176,15	463,55	LOURDES ZAMBALDE DO PRADO	121	JOAO PAULO II
123074	106,44	0,00	106,44	LOURDES ZAMBALDE DO PRADO	0	JOAO PAULO II
123094	243,09	7,77	250,86	JOSE MARIA DA SILVA	210	GRANJAS DO SHEIK
123144	154,87	12,43	167,30	ARISTOTELES DELGADO MESQUITA	0	MORUMBI
123150	98,63	0,00	98,63	FREI PATRICIO DE MOURA	0	MORUMBI
123153	137,29	0,00	137,29	FREI PATRICIO DE MOURA	221	MORUMBI
123154	133,27	46,39	179,66	FREI PATRICIO DE MOURA	211	MORUMBI
123155	172,47	75,01	247,48	FREI PATRICIO DE MOURA	201	MORUMBI
123166	101,36	86,16	187,52	NOVE	101	MORUMBI
123192	175,01	87,06	262,07	QUATRO	0	MORUMBI
123196	77,64	9,80	87,44	DAS AVENCAS	290	MORUMBI
123201	103,32	5,42	108,74	QUATRO	0	MORUMBI
123203	53,01	0,00	53,01	QUATRO	0	MORUMBI
123208	114,72	0,00	114,72	DAS AVENCAS	210	MORUMBI
123210	140,65	9,67	150,32	DAS AVENCAS	121	MORUMBI
123216	116,39	67,49	183,88	PALMAS	0	JOAO PAULO II
123217	46,05	46,59	92,64	DONA MARIA DAS DORES MESQUITA	51	JOAO PAULO II
123236	139,41	0,00	139,41	PAPOLA	31	JOAO PAULO II
123254	977,83	0,00	977,83	DONA MARIA DAS DORES MESQUITA	131	JOAO PAULO II
123278	189,35	0,00	189,35	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123289	110,03	110,26	220,29	LOTUS	1200	JOAO PAULO II
123291	233,44	6,29	239,73	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123293	0,00	33,26	33,26	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123294	139,70	0,00	139,70	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123296	100,54	8,01	108,55	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123298	155,15	0,00	155,15	LOTUS	0	JOAO PAULO II
123300	163,45	10,42	173,87	LOTUS	0	JOAO PAULO II

123305	0,00	45,76	45,76	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123310	102,28	9,18	111,46	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123315	134,08	4,15	138,23	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123320	88,09	92,10	180,19	ANTULIO	121	JOAO PAULO II
123321	229,55	0,00	229,55	ANTULIO	151	JOAO PAULO II
123322	14,66	19,53	34,19	CAMARA	0	JOAO PAULO II
123323	222,90	43,44	266,34	CAMARA	141	JOAO PAULO II
123324	67,90	18,05	85,95	CAMARA	0	JOAO PAULO II
123325	130,89	0,00	130,89	CAMARA	111	JOAO PAULO II
123328	122,55	10,96	133,51	PAPOLA	130	JOAO PAULO II
123330	76,21	24,10	100,31	PAPOLA	160	JOAO PAULO II
123332	243,27	4,22	247,49	MARGARIDA	0	JOAO PAULO II
123335	109,49	4,44	113,93	MARGARIDA	0	JOAO PAULO II
123351	140,03	9,64	149,67	PALMAS	60	JOAO PAULO II
123354	112,05	30,12	142,17	MARGARIDA	90	JOAO PAULO II
123375	129,12	0,00	129,12	LIRIO	0	JOAO PAULO II
123376	177,11	0,00	177,11	PALMAS	251	JOAO PAULO II
123377	269,89	0,00	269,89	PALMAS	241	JOAO PAULO II
123380	100,89	0,00	100,89	PALMAS	0	JOAO PAULO II
123384	75,69	13,38	89,07	MARGARIDA	21	JOAO PAULO II
123389	65,78	20,82	86,60	DAS AVENCAS	0	JOAO PAULO II
123400	116,22	92,78	209,00	PAPOLA	211	JOAO PAULO II
123401	175,99	0,00	175,99	MARGARIDA	101	JOAO PAULO II
123405	77,44	0,00	77,44	PALMAS	200	JOAO PAULO II
123409	239,13	0,00	239,13	PALMAS	0	JOAO PAULO II

123417	547,80	4,11	551,91	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123420	126,72	15,88	142,60	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123425	99,14	0,00	99,14	PAPOLA	0	JOAO PAULO II
123426	166,49	0,00	166,49	PAPOLA	0	JOAO PAULO II
123442	144,01	134,39	278,40	MARGARIDA	171	JOAO PAULO II
123444	104,31	12,84	117,15	ANTULIO	210	JOAO PAULO II
123445	86,84	3,34	90,18	ANTULIO	0	JOAO PAULO II
123452	100,22	0,00	100,22	LIRIO	131	JOAO PAULO II
123454	94,49	0,00	94,49	PAPOLA	0	JOAO PAULO II
123455	100,11	13,65	113,76	PAPOLA	300	JOAO PAULO II
123457	394,50	39,19	433,69	PAPOLA	321	JOAO PAULO II
123458	97,92	0,00	97,92	PAPOLA	311	JOAO PAULO II
123459	148,03	145,27	293,30	PAPOLA	301	JOAO PAULO II
123463	120,88	10,35	131,23	LIRIO	71	JOAO PAULO II
123466	64,40	10,48	74,88	PALMAS	0	JOAO PAULO II
123487	133,51	87,24	220,75	ARISTEU BARBOSA	1061	COPACABANA
123534	170,78	0,00	170,78	UM	700	COPACABANA
123543	25,00	20,40	45,40	UM	0	COPACABANA
123664	55,05	4,50	59,55	ROBERTO MENDES DOS SANTOS	0	COPACABANA
123666	126,14	0,00	126,14	ROBERTO MENDES DOS SANTOS	171	COPACABANA
123758	162,16	0,00	162,16	ARISTEU BARBOSA	490	COPACABANA
123783	114,24	0,00	114,24	JOSE GARCIA MARQUES	0	COPACABANA
123818	123,16	0,00	123,16	ARISTEU BARBOSA	0	COPACABANA
123823	72,89	0,00	72,89	ARISTEU BARBOSA	0	COPACABANA
123825	61,15	0,00	61,15	ARISTEU BARBOSA	0	COPACABANA
123827	99,36	0,00	99,36	ARISTEU BARBOSA	0	COPACABANA
123915	52,80	32,39	85,19	PASTOR GERALDO DE JESUS	1021	COPACABANA
123932	135,06	0,00	135,06	ROBERTO MENDES DOS SANTOS	740	COPACABANA
124061	95,20	0,00	95,20	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	531	COPACABANA
124170	72,73	0,00	72,73	PASTOR GERALDO DE JESUS	0	COPACABANA
124181	96,58	0,00	96,58	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1051	COPACABANA
124184	92,28	0,00	92,28	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1021	COPACABANA
124185	74,72	0,00	74,72	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1011	COPACABANA
124186	126,83	0,00	126,83	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1001	COPACABANA
124189	89,14	0,00	89,14	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	991	COPACABANA
124191	74,91	0,00	74,91	JOSE GARCIA MARQUES	171	COPACABANA
124244	106,06	17,11	123,17	LUCIA GERMANO ALVES	260	COPACABANA
124257	73,21	0,00	73,21	JOSE GARCIA MARQUES	231	COPACABANA
124360	53,66	0,00	53,66	MARILIA FERREIRA NOVAES	230	COPACABANA
124505	65,42	0,00	65,42	GUALTER TEIXEIRA MALTA	0	COPACABANA
124583	115,08	0,00	115,08	JOSE GARCIA MARQUES	0	COPACABANA
124637	0,00	102,26	102,26	DOUTOR PAULO RACHID MENDES	0	COPACABANA
124681	98,21	0,00	98,21	MARIA CLEMENTINA TAVARES	0	COPACABANA
124728	138,83	0,00	138,83	DR.MASSANTONIO SEBASTIAO MARQUES	0	COPACABANA
124735	332,22	59,11	391,33	DONA MERCES DOS SANTOS	419	COPACABANA
125075	78,24	18,05	96,29	MANOEL DOS REIS CARVALHO	440	COPACABANA
125076	200,54	15,39	215,93	MANOEL DOS REIS CARVALHO	430	COPACABANA
125077	273,66	15,40	289,06	MANOEL DOS REIS CARVALHO	420	COPACABANA
125093	212,79	78,66	291,45	SANTA HELENA	100	MARIA HELENA
125096	90,03	25,83	115,86	SAO JOSE OPERARIO	11	MARIA HELENA
125098	108,30	0,00	108,30	SAO CIPRIANO	21	MARIA HELENA
125099	146,68	0,00	146,68	SANTA HELENA	10	MARIA HELENA

125100	143,89	0,00	143,89	SANTA HELENA	20	MARIA HELENA
125102	131,93	0,00	131,93	SANTA HELENA	0	MARIA HELENA
125103	101,10	48,20	149,30	SANTA HELENA	0	MARIA HELENA
125104	156,52	0,00	156,52	SAO CIPRIANO	4	MARIA HELENA
125110	196,80	79,53	276,33	SANTA HELENA	121	MARIA HELENA
125111	107,43	0,00	107,43	SANTA HELENA	111	MARIA HELENA
125112	78,57	0,00	78,57	SANTA HELENA	101	MARIA HELENA
125113	171,42	0,00	171,42	SANTA HELENA	91	MARIA HELENA
125116	196,12	0,00	196,12	SANTA HELENA	61	MARIA HELENA
125117	125,57	0,00	125,57	SANTA HELENA	51	MARIA HELENA
125118	161,89	0,00	161,89	SANTA HELENA	0	MARIA HELENA
125121	241,62	68,63	310,25	SANTA HELENA	11	MARIA HELENA
125122	229,17	111,88	341,05	EDITH EMILIANO DE LIMA	30	MARIA HELENA
125126	61,92	4,43	66,35	SAO BRAS	0	MARIA HELENA
125127	111,33	7,58	118,91	SAO BRAS	40	MARIA HELENA
125128	69,29	0,00	69,29	SAO BRAS	0	MARIA HELENA
125129	73,03	10,14	83,17	SAO BRAS	60	MARIA HELENA
125130	115,80	5,63	121,43	SAO BRAS	70	MARIA HELENA
125132	119,60	0,00	119,60	SAO BRAS	90	MARIA HELENA
125134	76,69	0,00	76,69	SAO BRAS	0	MARIA HELENA
125135	129,37	13,11	142,48	SAO BRAS	120	MARIA HELENA
125137	230,02	0,00	230,02	SAO BRAS	0	MARIA HELENA

125138	208,79	0,00	208,79	SAO BRAS	150	MARIA HELENA
125140	93,72	0,00	93,72	SAO BRAS	170	MARIA HELENA
125141	101,82	60,51	162,33	SAO BRAS	0	MARIA HELENA
125143	121,34	65,61	186,95	EDITH EMILIANO DE LIMA	130	MARIA HELENA
125144	65,22	55,07	120,29	SANTO EXPEDITO	80	MARIA HELENA
125146	148,99	18,01	167,00	SANTO EXPEDITO	100	MARIA HELENA
125147	121,46	0,00	121,46	SANTO EXPEDITO	110	MARIA HELENA
125148	241,79	29,76	271,55	SANTO EXPEDITO	120	MARIA HELENA
125149	261,42	0,00	261,42	SANTO EXPEDITO	130	MARIA HELENA
125150	128,73	5,14	133,87	SANTO EXPEDITO	140	MARIA HELENA
125152	130,77	21,60	152,37	SANTO EXPEDITO	0	MARIA HELENA
125154	128,89	6,75	135,64	SANTA TERESINHA	0	MARIA HELENA
125155	118,82	60,09	178,91	SANTA TERESINHA	41	MARIA HELENA
125156	0,00	45,09	45,09	SANTA TERESINHA		MARIA HELENA
125157	95,16	32,32	127,48	SANTA TERESINHA	21	MARIA HELENA
125163	135,85	118,17	254,02	SAO BRAS	61	MARIA HELENA
125165	85,45	0,00	85,45	SAO BRAS	0	MARIA HELENA
125166	147,19	13,09	160,28	SAO BRAS	31	MARIA HELENA
125173	191,49	0,00	191,49	SANTO EXPEDITO	180	MARIA HELENA
125174	225,61	0,00	225,61	SANTO EXPEDITO	190	MARIA HELENA
125175	116,59	0,00	116,59	SANTO EXPEDITO	230	MARIA HELENA
125177	168,19	0,00	168,19	SANTO EXPEDITO	220	MARIA HELENA
125180	254,24	56,85	311,09	SAO BRAS	151	MARIA HELENA
125181	184,18	0,00	184,18	SAO BRAS	141	MARIA HELENA
125183	155,08	0,00	155,08	SANTA TERESINHA	30	MARIA HELENA
125184	104,51	152,07	256,58	EDITH EMILIANO DE LIMA	190	MARIA HELENA
125185	183,97	0,00	183,97	SANTA IZABEL	80	MARIA HELENA
125186	142,83	44,63	187,46	SANTA IZABEL	90	MARIA HELENA
125187	42,20	0,00	42,20	SANTA IZABEL	100	MARIA HELENA
125188	149,47	97,03	246,50	SANTA IZABEL	110	MARIA HELENA
125190	102,61	0,00	102,61	SANTA IZABEL	130	MARIA HELENA
125191	196,11	45,47	241,58	SANTA IZABEL	146	MARIA HELENA
125192	185,24	26,19	211,43	SANTA IZABEL	150	MARIA HELENA

125194	129,51	11,75	141,26	SANTA TERESINHA	121	MARIA HELENA
125195	83,41	0,00	83,41	SANTA TERESINHA	0	MARIA HELENA
125196	53,96	10,95	64,91	SANTA TERESINHA	101	MARIA HELENA
125199	56,85	41,03	97,88	SANTO EXPEDITO	0	MARIA HELENA
125200	147,50	9,21	156,71	SANTO EXPEDITO	141	MARIA HELENA
125201	133,26	0,00	133,26	SANTO EXPEDITO	131	MARIA HELENA
125203	213,32	0,00	213,32	SANTO EXPEDITO	111	MARIA HELENA
125204	125,45	13,96	139,41	SANTO EXPEDITO	101	MARIA HELENA
125205	38,56	48,05	86,61	SANTO EXPEDITO	0	MARIA HELENA
125206	122,58	55,48	178,06	SANTO EXPEDITO	81	MARIA HELENA
125208	80,85	0,00	80,85	SANTO EXPEDITO	61	MARIA HELENA
125210	98,04	0,00	98,04	SANTO EXPEDITO	71	MARIA HELENA
125211	91,04	15,49	106,53	EDITH EMILIANO DE LIMA	150	MARIA HELENA
125213	141,28	88,81	230,09	EDITH EMILIANO DE LIMA	170	MARIA HELENA
125214	125,80	13,07	138,87	EDITH EMILIANO DE LIMA	180	MARIA HELENA
125217	120,51	0,00	120,51	SAO LUIS	220	MARIA HELENA
125220	132,70	0,00	132,70	SAO JOSE OPERARIO	0	MARIA HELENA
125221	113,14	0,00	113,14	SAO JOSE OPERARIO	277	MARIA HELENA
125224	146,38	6,50	152,88	SAO JOSE OPERARIO	247	MARIA HELENA
125225	113,92	93,19	207,11	SAO JOSE OPERARIO	0	MARIA HELENA
125226	150,27	2,43	152,70	SAO JOSE OPERARIO	227	MARIA HELENA
125227	102,29	0,00	102,29	SAO JOSE OPERARIO	0	MARIA HELENA
125228	140,06	71,24	211,30	SANTO EXPEDITO	223	MARIA HELENA
125230	137,70	22,30	160,00	SANTO EXPEDITO	231	MARIA HELENA
125231	101,23	6,72	107,95	SANTO EXPEDITO	0	MARIA HELENA
125234	95,12	105,68	200,80	SANTA TERESINHA	80	MARIA HELENA
125235	0,00	36,77	36,77	SANTA TERESINHA	0	MARIA HELENA
125236	103,18	88,91	192,09	SANTA TERESINHA	100	MARIA HELENA
125237	155,90	0,00	155,90	SANTA TERESINHA	110	MARIA HELENA
125240	91,02	17,13	108,15	SANTA TERESINHA	130	MARIA HELENA
125241	84,71	0,00	84,71	SANTA TERESINHA	0	MARIA HELENA
125244	197,63	175,12	372,75	SAO LUIS	80	MARIA HELENA
125245	87,18	7,55	94,73	EDITH EMILIANO DE LIMA	240	MARIA HELENA

125246	140,26	0,00	140,26	SAO LUIS	100	MARIA HELENA
125247	100,27	22,10	122,37	SAO LUIS	110	MARIA HELENA
125248	100,93	99,13	200,06	SAO LUIS	120	MARIA HELENA
125249	187,09	0,00	187,09	SAO LUIS	130	MARIA HELENA
125251	135,32	0,00	135,32	SAO LUIS	140	MARIA HELENA
125252	121,57	65,41	186,98	SAO LUIS	0	MARIA HELENA
125258	151,78	0,00	151,78	SANTA IZABEL	161	MARIA HELENA
125259	48,20	39,73	87,93	SANTA IZABEL	159	MARIA HELENA
125260	95,37	8,40	103,77	SANTA IZABEL	151	MARIA HELENA
125261	79,11	19,06	98,17	SANTA IZABEL	141	MARIA HELENA
125262	111,13	0,00	111,13	SANTA IZABEL	131	MARIA HELENA
125263	79,75	27,62	107,37	SANTA IZABEL	121	MARIA HELENA
125264	137,02	55,13	192,15	SANTA IZABEL	111	MARIA HELENA
125265	120,24	77,08	197,32	SANTA IZABEL	101	MARIA HELENA
125266	148,04	0,00	148,04	SANTA IZABEL	91	MARIA HELENA
125268	157,51	0,00	157,51	SANTA IZABEL	51	MARIA HELENA
125269	78,83	0,00	78,83	SANTA IZABEL	61	MARIA HELENA
125270	107,72	0,00	107,72	EDITH EMILIANO DE LIMA	210	MARIA HELENA
125273	110,09	0,00	110,09	SAO JOSE OPERARIO	300	MARIA HELENA
125276	80,84	70,27	151,11	SAO JOSE OPERARIO	0	MARIA HELENA
125277	60,99	0,00	60,99	SAO JOSE OPERARIO	0	MARIA HELENA
125286	102,71	0,00	102,71	SANTO ANDRE	20	MARIA HELENA

125288	95,18	0,00	95,18	SANTO ANDRE	40	MARIA HELENA
125289	90,36	128,09	218,45	SANTO ANDRE	50	MARIA HELENA
125290	59,10	9,57	68,67	SANTO ANDRE	60	MARIA HELENA
125291	157,28	67,15	224,43	SANTO ANDRE	70	MARIA HELENA
125293	140,20	85,89	226,09	SANTA CECILIA	131	MARIA HELENA
125295	84,84	12,77	97,61	SANTA CECILIA	111	MARIA HELENA
125296	86,24	24,13	110,37	SANTA CECILIA	101	MARIA HELENA
125297	64,99	18,44	83,43	SANTA CECILIA	91	MARIA HELENA
125299	191,33	0,00	191,33	SANTA CECILIA	71	MARIA HELENA
125301	72,16	24,13	96,29	SANTA CECILIA	51	MARIA HELENA
125302	65,66	26,89	92,55	SANTA CECILIA	41	MARIA HELENA

125303	104,75	7,84	112,59	SAO LUIS	121	MARIA HELENA
125304	59,55	53,99	113,54	SAO LUIS	111	MARIA HELENA
125305	104,30	0,00	104,30	SAO LUIS	101	MARIA HELENA
125306	161,15	0,00	161,15	SAO LUIS	91	MARIA HELENA
125308	105,09	0,00	105,09	SAO LUIS	71	MARIA HELENA
125309	164,79	0,00	164,79	EDITH EMILIANO DE LIMA	260	MARIA HELENA
125310	112,45	0,00	112,45	EDITH EMILIANO DE LIMA	270	MARIA HELENA
125311	134,82	50,25	185,07	EDITH EMILIANO DE LIMA	280	MARIA HELENA
125312	75,58	0,00	75,58	EDITH EMILIANO DE LIMA	290	MARIA HELENA
125313	49,63	26,00	75,63	EDITH EMILIANO DE LIMA	300	MARIA HELENA
125314	50,04	33,12	83,16	EDITH EMILIANO DE LIMA	310	MARIA HELENA
125315	297,29	0,00	297,29	EDITH EMILIANO DE LIMA	320	MARIA HELENA
125316	85,79	0,00	85,79	EDITH EMILIANO DE LIMA	330	MARIA HELENA
125317	157,70	0,00	157,70	EDITH EMILIANO DE LIMA	340	MARIA HELENA
125320	120,00	0,00	120,00	SANTO ANDRE	80	MARIA HELENA
125321	60,00	0,00	60,00	SANTO ANDRE	90	MARIA HELENA
125322	107,34	28,08	135,42	SANTO ANDRE	100	MARIA HELENA
125323	170,70	11,45	182,15	SANTO ANDRE	110	MARIA HELENA
125325	151,41	0,00	151,41	SANTA TERESINHA	271	MARIA HELENA
125326	163,48	0,00	163,48	SANTA TERESINHA	261	MARIA HELENA
125330	184,63	7,29	191,92	SANTA TERESINHA	221	MARIA HELENA
125331	190,15	85,33	275,48	SANTA TERESINHA	211	MARIA HELENA
125335	174,67	0,00	174,67	SAO LUIS	161	MARIA HELENA
125336	90,42	0,00	90,42	SAO LUIS	151	MARIA HELENA
125337	174,50	0,00	174,50	SANTA CECILIA	40	MARIA HELENA
125338	194,21	0,00	194,21	SANTA CECILIA	50	MARIA HELENA
125339	139,71	15,22	154,93	SANTA CECILIA	60	MARIA HELENA
125340	103,33	30,17	133,50	SANTA CECILIA	70	MARIA HELENA
125341	175,10	8,10	183,20	SANTA CECILIA	80	MARIA HELENA
125342	69,56	0,00	69,56	SANTA CECILIA	90	MARIA HELENA
125344	325,67	11,23	336,90	SANTA CECILIA	110	MARIA HELENA
125349	427,18	0,00	427,18	SAO LUIS	0	MARIA HELENA
125353	93,10	29,40	122,50	SANTA TERESINHA	230	MARIA HELENA

125354	87,00	70,62	157,62	SANTA TERESINHA	240	MARIA HELENA
125357	103,13	0,00	103,13	SANTA CECILIA	151	MARIA HELENA
125362	122,22	0,00	122,22	EDITH EMILIANO DE LIMA	390	MARIA HELENA
125363	153,19	83,52	236,71	EDITH EMILIANO DE LIMA	400	MARIA HELENA
125364	115,89	25,93	141,82	EDITH EMILIANO DE LIMA	410	MARIA HELENA
125365	84,87	8,93	93,80	EDITH EMILIANO DE LIMA	0	MARIA HELENA
125367	92,47	0,00	92,47	SANTO ANDRE	81	MARIA HELENA
125369	146,48	0,00	146,48	SANTA CECILIA	130	MARIA HELENA

125370	144,72	0,00	144,72	SANTA CECILIA	150	MARIA HELENA
125371	146,73	26,99	173,72	SANTA CECILIA	170	MARIA HELENA
125372	38,49	0,00	38,49	SANTA CECILIA	0	MARIA HELENA
125375	105,35	143,05	248,40	SANTA LUCIA	830	MARIA HELENA
125377	111,78	0,00	111,78	SANTA LUCIA	760	MARIA HELENA
125378	137,98	23,46	161,44	SANTA LUCIA	740	MARIA HELENA
125379	179,46	108,80	288,26	SANTA LUCIA	780	MARIA HELENA
125386	127,25	67,03	194,28	SANTA LUCIA	815	MARIA HELENA
125387	166,75	8,96	175,71	SANTA LUCIA	791	MARIA HELENA
125388	100,55	2,37	102,92	SANTA LUCIA	781	MARIA HELENA
125389	151,61	217,84	369,45	SANTA LUCIA	0	MARIA HELENA
125392	118,18	26,29	144,47	SANTO EXPEDITO	20	MARIA HELENA
125393	158,61	32,60	191,21	SANTO EXPEDITO	30	MARIA HELENA
125395	93,71	86,86	180,57	EDITH EMILIANO DE LIMA	111	MARIA HELENA
125397	181,27	124,61	305,88	EDITH EMILIANO DE LIMA	91	MARIA HELENA
125398	202,86	4,42	207,28	EDITH EMILIANO DE LIMA	81	MARIA HELENA
125399	170,51	0,00	170,51	EDITH EMILIANO DE LIMA	0	MARIA HELENA
125405	119,69	70,75	190,44	SANTA LUCIA	841	MARIA HELENA
125409	165,87	0,00	165,87	SAO JUDAS TADEU	50	MARIA HELENA
125411	248,22	0,00	248,22	SAO JUDAS TADEU	70	MARIA HELENA
125414	397,34	190,58	587,92	SAO JUDAS TADEU	90	MARIA HELENA
125416	56,27	51,31	107,58	SANTA IZABEL	10	MARIA HELENA
125421	112,62	13,85	126,47	EDITH EMILIANO DE LIMA	161	MARIA HELENA
125422	210,16	6,66	216,82	EDITH EMILIANO DE LIMA	151	MARIA HELENA
125424	70,22	9,35	79,57	SANTO EXPEDITO	41	MARIA HELENA

125425	198,05	6,68	204,73	SANTO EXPEDITO	0	MARIA HELENA
125426	89,04	0,00	89,04	SANTO EXPEDITO	21	MARIA HELENA
125428	136,21	3,90	140,11	SAO JUDAS TADEU	150	MARIA HELENA
125429	111,07	32,49	143,56	SAO JUDAS TADEU	160	MARIA HELENA
125431	139,15	38,44	177,59	SAO JUDAS TADEU	0	MARIA HELENA
125433	106,71	5,23	111,94	SAO JUDAS TADEU	201	MARIA HELENA
125434	115,10	0,00	115,10	SAO JUDAS TADEU	0	MARIA HELENA
125435	149,79	0,00	149,79	SAO JUDAS TADEU	181	MARIA HELENA
125439	166,84	0,00	166,84	SAO LUIS	60	MARIA HELENA
125440	54,31	17,95	72,26	SAO LUIS	70	MARIA HELENA
125442	98,07	78,96	177,03	EDITH EMILIANO DE LIMA	231	MARIA HELENA
125446	157,49	0,00	157,49	SANTA IZABEL	21	MARIA HELENA
125447	136,56	0,00	136,56	SANTA IZABEL	11	MARIA HELENA
125448	137,02	0,00	137,02	SAO JUDAS TADEU	200	MARIA HELENA
125449	93,73	153,11	246,84	SAO JUDAS TADEU	210	MARIA HELENA
125450	127,58	95,91	223,49	SAO JUDAS TADEU	220	MARIA HELENA
125452	109,86	0,00	109,86	EDITH EMILIANO DE LIMA	351	MARIA HELENA
125455	53,30	80,19	133,49	EDITH EMILIANO DE LIMA	321	MARIA HELENA
125457	127,57	116,94	244,51	EDITH EMILIANO DE LIMA	311	MARIA HELENA
125458	200,43	18,01	218,44	EDITH EMILIANO DE LIMA	301	MARIA HELENA
125459	154,91	20,01	174,92	EDITH EMILIANO DE LIMA	291	MARIA HELENA
125463	94,76	13,47	108,23	SAO LUIS	51	MARIA HELENA
125464	154,80	16,35	171,15	SAO LUIS	41	MARIA HELENA
125465	114,97	15,71	130,68	SAO LUIS	31	MARIA HELENA
125466	438,72	0,00	438,72	SAO LUIS	21	MARIA HELENA
125475	107,31	6,89	114,20	EDITH EMILIANO DE LIMA	411	MARIA HELENA
125477	50,12	11,48	61,60	EDITH EMILIANO DE LIMA	391	MARIA HELENA
125480	106,43	31,96	138,39	SANTA LUCIA	680	MARIA HELENA
125482	111,40	10,38	121,78	SANTA LUCIA	700	MARIA HELENA
125485	69,40	113,40	182,80	SANTANA	11	MARIA HELENA
125487	217,19	122,11	339,30	SANTA LUCIA	721	MARIA HELENA
125488	89,04	3,83	92,87	SANTA LUCIA	711	MARIA HELENA
125489	204,48	0,00	204,48	SANTA LUCIA	701	MARIA HELENA

125490	193,40	0,00	193,40	SANTA LUCIA	691	MARIA HELENA
125493	162,63	0,00	162,63	SAO JOAQUIM	90	MARIA HELENA
125495	222,37	0,00	222,37	SAO JOAQUIM	110	MARIA HELENA
125496	257,33	86,01	343,34	SAO JOAQUIM	120	MARIA HELENA
125497	153,87	0,00	153,87	SAO JOAQUIM	130	MARIA HELENA
125498	63,57	10,18	73,75	SAO JOAQUIM	140	MARIA HELENA
125500	185,65	0,00	185,65	SAO JOAQUIM	160	MARIA HELENA
125501	196,78	0,00	196,78	SAO FELIPE	300	MARIA HELENA
125503	88,07	0,00	88,07	SAO JOAO DA CRUZ	0	MARIA HELENA
125506	51,89	0,00	51,89	SAO JOAQUIM	200	MARIA HELENA
125507	62,09	19,75	81,84	SAO JOAQUIM	0	MARIA HELENA
125510	56,24	0,00	56,24	SAO JOAQUIM	0	MARIA HELENA
125512	80,18	5,54	85,72	SAO JOAQUIM	270	MARIA HELENA
125513	100,07	0,00	100,07	SAO JOAQUIM	280	MARIA HELENA
125520	47,54	7,78	55,32	SAO BENEDITO	0	MARIA HELENA
125521	139,31	0,00	139,31	SAO BENEDITO	351	MARIA HELENA
125522	151,00	0,00	151,00	SAO BENEDITO	341	MARIA HELENA
125523	168,82	0,00	168,82	SAO BENEDITO	331	MARIA HELENA
125527	115,50	0,00	115,50	SAO JOAQUIM	320	MARIA HELENA
125528	0,00	34,06	34,06	SAO JOAQUIM	0	MARIA HELENA
125529	103,37	15,31	118,68	SAO JOAQUIM	340	MARIA HELENA
125530	54,38	19,56	73,94	SAO JOAQUIM	350	MARIA HELENA
125531	102,13	60,29	162,42	SAO JOAQUIM	360	MARIA HELENA
125532	178,71	97,19	275,90	SAO JOAQUIM	370	MARIA HELENA
125535	204,57	0,00	204,57	SANTA LUCIA	640	MARIA HELENA
125536	0,00	44,34	44,34	SANTA LUCIA	0	MARIA HELENA
125538	132,20	76,51	208,71	SANTA LUCIA	660	MARIA HELENA
125539	247,56	0,00	247,56	SANTA LUCIA	670	MARIA HELENA
125540	35,31	12,78	48,09	SAO JOAQUIM	0	MARIA HELENA
125541	81,44	20,69	102,13	SAO JOAQUIM	21	MARIA HELENA
125542	76,87	0,00	76,87	SANTANA	0	MARIA HELENA
125547	348,69	0,00	348,69	SAO JOAO DA CRUZ	160	MARIA HELENA
125550	265,37	0,00	265,37	SAO JOAQUIM	131	MARIA HELENA

125552	127,72	0,00	127,72	SAO JOAQUIM	111	MARIA HELENA
125554	206,75	7,07	213,82	SAO JOAQUIM	91	MARIA HELENA
125556	106,66	68,60	175,26	SAO JOAQUIM	71	MARIA HELENA
125557	219,46	0,00	219,46	SANTA LUCIA	671	MARIA HELENA
125559	52,70	3,55	56,25	SANTA LUCIA	0	MARIA HELENA
125560	226,40	0,00	226,40	SANTA LUCIA	641	MARIA HELENA
125563	90,97	0,00	90,97	SANTANA	80	MARIA HELENA
125564	159,63	164,10	323,73	SANTANA	76	MARIA HELENA
125565	92,18	20,56	112,74	SANTANA	90	MARIA HELENA
125566	258,01	16,28	274,29	SANTANA	100	MARIA HELENA
125569	207,94	93,21	301,15	SANTANA	120	MARIA HELENA
125571	183,12	0,00	183,12	SANTANA	140	MARIA HELENA
125572	187,97	0,00	187,97	SAO JOAQUIM	231	MARIA HELENA
125573	98,03	0,00	98,03	SAO JOAQUIM	221	MARIA HELENA
125574	162,12	0,00	162,12	SAO JOAQUIM	0	MARIA HELENA
125575	111,33	12,49	123,82	SAO JOAQUIM	201	MARIA HELENA
125576	101,84	0,00	101,84	SAO JOAO DA CRUZ	191	MARIA HELENA
125577	37,58	16,81	54,39	SAO JOAO DA CRUZ	161	MARIA HELENA
125578	130,86	95,26	226,12	SAO JOAO DA CRUZ	151	MARIA HELENA
125581	148,47	43,02	191,49	SANTANA	160	MARIA HELENA

125583	0,00	0,00	0,00	SANTANA	120	MARIA HELENA
125584	99,64	19,60	119,24	SANTANA	220	MARIA HELENA
125585	204,67	55,36	260,03	SANTANA	230	MARIA HELENA
125587	90,80	12,28	103,08	SANTA LUCIA	0	MARIA HELENA
125588	134,36	0,00	134,36	SANTA LUCIA	600	MARIA HELENA
125590	210,31	0,00	210,31	SANTA LUCIA	620	MARIA HELENA
125596	179,20	14,32	193,52	SANTA BARBARA	0	DAS MANGABEIRAS
125597	15,10	18,16	33,26	SANTA BARBARA	0	MARIA HELENA
125598	214,12	90,66	304,78	SANTA BARBARA	0	MARIA HELENA
125601	200,71	0,00	200,71	SANTANA	131	MARIA HELENA
125604	72,11	0,00	72,11	SANTANA	111	MARIA HELENA
125605	79,42	0,00	79,42	SANTANA	109	MARIA HELENA
125606	164,39	0,00	164,39	SANTANA	101	MARIA HELENA
125607	63,93	10,19	74,12	SANTANA	101	MARIA HELENA
125608	175,45	79,26	254,71	SANTANA	91	MARIA HELENA
125611	91,09	0,00	91,09	SANTA LUCIA	611	MARIA HELENA
125613	164,50	13,23	177,73	SANTA LUCIA	591	MARIA HELENA
125616	159,40	0,00	159,40	SANTA BARBARA	208	MARIA HELENA
125618	84,52	19,34	103,86	SANTA BARBARA	230	MARIA HELENA
125619	220,32	0,00	220,32	SANTA BARBARA	240	MARIA HELENA
125620	130,67	0,00	130,67	SANTA BARBARA	250	MARIA HELENA
125624	102,66	0,00	102,66	SAO JOAO DA CRUZ	100	MARIA HELENA
125626	100,73	0,00	100,73	SANTA BARBARA	261	MARIA HELENA
125627	182,36	0,00	182,36	SANTA BARBARA	251	MARIA HELENA
125628	190,03	0,00	190,03	SANTA BARBARA	241	MARIA HELENA
125629	281,91	0,00	281,91	SANTA BARBARA	231	MARIA HELENA
125630	93,84	0,00	93,84	SANTA BARBARA	221	MARIA HELENA
125631	172,90	79,10	252,00	SANTA BARBARA	211	MARIA HELENA
125637	124,52	8,11	132,63	SAO JOAO DA CRUZ	50	MARIA HELENA
125639	194,98	0,00	194,98	SANTA LUCIA	570	MARIA HELENA
125643	146,04	0,00	146,04	ORION	540	DAS MANGABEIRAS
125644	143,45	0,00	143,45	ORION	550	PONTE FUNDA
125645	76,86	80,75	157,61	ORION	560	DAS MANGABEIRAS
125646	96,30	21,09	117,39	BAYSSUR	651	MARIA HELENA
125647	52,06	39,60	91,66	BAYSSUR	641	DAS MANGABEIRAS
125649	134,18	13,85	148,03	BAYSSUR	621	DAS MANGABEIRAS
125650	317,50	0,00	317,50	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125651	328,61	0,00	328,61	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125652	298,20	0,00	298,20	BAYSSUR	591	DAS MANGABEIRAS
125653	155,82	5,27	161,09	BAYSSUR	581	DAS MANGABEIRAS
125655	142,94	94,76	237,70	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125656	100,41	29,07	129,48	BAYSSUR	590	DAS MANGABEIRAS
125657	42,92	72,75	115,67	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125658	213,37	33,57	246,94	BAYSSUR	610	DAS MANGABEIRAS
125659	148,95	0,00	148,95	BAYSSUR	608	DAS MANGABEIRAS
125660	138,12	0,00	138,12	BAYSSUR	620	DAS MANGABEIRAS
125661	123,61	0,00	123,61	BAYSSUR	630	DAS MANGABEIRAS
125662	68,54	0,00	68,54	BAYSSUR	640	DAS MANGABEIRAS
125663	135,39	81,76	217,15	UM	21	DAS MANGABEIRAS
125664	28,73	6,69	35,42	UM	0	SEM BAIRRO
125666	192,03	0,00	192,03	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125667	215,28	0,00	215,28	BAYSSUR	550	DAS MANGABEIRAS

125668	146,19	0,00	146,19	BAYSSUR	560	DAS MANGABEIRAS
125669	75,56	20,55	96,11	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
125670	61,38	9,13	70,51	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
125671	134,16	11,64	145,80	DA CARIOCA	32	DAS MANGABEIRAS
125674	108,41	0,00	108,41	BAYSSUR	431	DAS MANGABEIRAS
125675	134,02	15,07	149,09	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	150	DAS MANGABEIRAS
125676	188,42	0,00	188,42	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	160	DAS MANGABEIRAS
125680	185,95	0,00	185,95	BAYSSUR	511	DAS MANGABEIRAS
125683	108,41	0,00	108,41	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125684	60,31	0,00	60,31	BAYSSUR	0	DAS MANGABEIRAS
125686	231,16	0,00	231,16	BAYSSUR	440	DAS MANGABEIRAS
125687	148,70	73,88	222,58	BAYSSUR	450	DAS MANGABEIRAS
125688	228,23	0,00	228,23	BAYSSUR	460	DAS MANGABEIRAS
125691	231,75	139,36	371,11	BAYSSUR	490	DAS MANGABEIRAS
125695	182,68	34,39	217,07	DA CARIOCA	41	DAS MANGABEIRAS
125696	102,15	126,71	228,86	DONA MARIA GENEROSA	511	DAS MANGABEIRAS
125698	214,28	28,88	243,16	DONA MARIA GENEROSA	0	DAS MANGABEIRAS
125699	130,72	0,00	130,72	DONA MARIA GENEROSA	471	DAS MANGABEIRAS
125701	128,14	0,00	128,14	DONA MARIA GENEROSA	0	DAS MANGABEIRAS
125702	232,94	0,00	232,94	DONA MARIA GENEROSA	441	DAS MANGABEIRAS
125705	510,10	190,78	700,88	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	0	DAS MANGABEIRAS
125706	116,81	0,00	116,81	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	90	DAS MANGABEIRAS
125707	69,93	0,00	69,93	DONA MARIA GENEROSA	440	DAS MANGABEIRAS
125708	181,04	0,00	181,04	DONA MARIA GENEROSA	450	DAS MANGABEIRAS
125709	270,93	4,02	274,95	DONA MARIA GENEROSA	460	DAS MANGABEIRAS
125710	144,73	5,59	150,32	ORION	465	DAS MANGABEIRAS
125711	164,69	0,00	164,69	DONA MARIA GENEROSA	480	DAS MANGABEIRAS

125713	157,29	14,45	171,74	ORION	575	DAS MANGABEIRAS
125715	258,10	0,00	258,10	ORION	535	DAS MANGABEIRAS
125717	155,81	18,94	174,75	URUGUAIANA	411	DAS MANGABEIRAS
125719	74,27	85,94	160,21	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	60	DAS MANGABEIRAS
125722	104,18	0,00	104,18	URUGUAIANA	340	DAS MANGABEIRAS
125723	115,77	7,12	122,89	URUGUAIANA	350	DAS MANGABEIRAS
125724	223,89	27,00	250,89	URUGUAIANA	360	DAS MANGABEIRAS
125725	73,15	6,31	79,46	URUGUAIANA	0	DAS MANGABEIRAS
125726	146,84	0,00	146,84	URUGUAIANA	380	DAS MANGABEIRAS
125727	97,90	37,96	135,86	URUGUAIANA	0	DAS MANGABEIRAS
125729	418,08	0,00	418,08	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	41	DAS MANGABEIRAS
125732	102,21	0,00	102,21	ORION	415	DAS MANGABEIRAS
125733	155,47	0,00	155,47	ORION	405	DAS MANGABEIRAS
125734	216,54	93,43	309,97	ORION	395	DAS MANGABEIRAS
125736	68,20	42,25	110,45	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
125737	163,27	71,49	234,76	ORION	365	DAS MANGABEIRAS
125738	95,43	0,00	95,43	ORION	355	DAS MANGABEIRAS
125740	160,45	64,10	224,55	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	40	DAS MANGABEIRAS
125741	238,20	61,87	300,07	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	50	DAS MANGABEIRAS
125742	126,77	0,00	126,77	DONA MARIA GENEROSA	340	DAS MANGABEIRAS
125743	182,32	0,00	182,32	DONA MARIA GENEROSA	350	DAS MANGABEIRAS
125744	161,62	108,26	269,88	DONA MARIA GENEROSA	360	DAS MANGABEIRAS
125745	256,79	64,61	321,40	DONA MARIA GENEROSA	370	DAS MANGABEIRAS
125746	218,56	0,00	218,56	DONA MARIA GENEROSA	380	DAS MANGABEIRAS
125747	230,28	6,71	236,99	DONA MARIA GENEROSA	390	DAS MANGABEIRAS
125748	105,71	0,00	105,71	DONA MARIA GENEROSA	0	DAS MANGABEIRAS
125750	166,45	174,39	340,84	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	0	DAS MANGABEIRAS
125751	515,98	54,87	570,85	URUGUAIANA	0	DAS MANGABEIRAS
125752	76,30	5,46	81,76	URUGUAIANA	381	DAS MANGABEIRAS
125753	143,28	0,00	143,28	URUGUAIANA	371	DAS MANGABEIRAS
125755	302,69	0,00	302,69	URUGUAIANA	351	DAS MANGABEIRAS

125758	63,13	11,15	74,28	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	0	DAS MANGABEIRAS
125759	48,53	24,83	73,36	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	0	DAS MANGABEIRAS
125760	127,45	20,55	148,00	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	90	DAS MANGABEIRAS
125763	225,00	0,00	225,00	BAYSSUR	350	DAS MANGABEIRAS
125765	258,31	0,00	258,31	BAYSSUR	370	DAS MANGABEIRAS
125766	184,71	0,00	184,71	BAYSSUR	380	DAS MANGABEIRAS
125767	196,31	19,65	215,96	BAYSSUR	390	DAS MANGABEIRAS
125769	100,48	48,90	149,38	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	131	DAS MANGABEIRAS
125771	81,32	100,53	181,85	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	111	DAS MANGABEIRAS
125773	196,17	9,08	205,25	DONA MARIA GENEROSA	391	DAS MANGABEIRAS
125774	206,61	0,00	206,61	DONA MARIA GENEROSA	381	DAS MANGABEIRAS
125776	139,47	0,00	139,47	DONA MARIA GENEROSA	371	DAS MANGABEIRAS
125777	140,32	65,14	205,46	DONA MARIA GENEROSA	361	DAS MANGABEIRAS
125778	173,14	94,34	267,48	DONA MARIA GENEROSA	351	DAS MANGABEIRAS
125779	314,39	98,18	412,57	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	110	DAS MANGABEIRAS
125780	140,69	16,22	156,91	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	120	DAS MANGABEIRAS
125781	194,88	41,87	236,75	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	130	DAS MANGABEIRAS
125782	217,30	0,00	217,30	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	180	DAS MANGABEIRAS
125783	108,31	0,00	108,31	DO CAIRO	340	DAS MANGABEIRAS
125784	203,74	0,00	203,74	DO CAIRO	350	DAS MANGABEIRAS
125786	175,06	112,57	287,63	DO CAIRO	0	DAS MANGABEIRAS
125787	100,20	99,79	199,99	DO CAIRO	0	DAS MANGABEIRAS
125788	99,53	0,00	99,53	DO CAIRO	390	DAS MANGABEIRAS
125789	183,20	0,00	183,20	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	171	DAS MANGABEIRAS
125791	159,02	0,00	159,02	DONA IRACY GUIMARAES DO AMARAL	151	DAS MANGABEIRAS
125792	232,74	41,49	274,24	BAYSSUR	421	DAS MANGABEIRAS
125797	136,98	0,00	136,98	BAYSSUR	361	DAS MANGABEIRAS
125801	75,48	0,00	75,48	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	170	DAS MANGABEIRAS
125803	168,87	0,00	168,87	DO CAIRO	321	DAS MANGABEIRAS
125804	159,66	0,00	159,66	DO CAIRO	311	DAS MANGABEIRAS
125812	79,73	0,00	79,73	DO CAIRO	381	DAS MANGABEIRAS
125813	118,09	0,00	118,09	DO CAIRO	371	DAS MANGABEIRAS
125814	78,50	7,41	85,91	DO CAIRO	0	DAS MANGABEIRAS
125815	126,00	19,61	145,61	DO CAIRO	331	DAS MANGABEIRAS
125818	0,00	56,93	56,93	GUMERCINDO GUIMARAES	0	DAS MANGABEIRAS
125820	152,55	31,51	184,06	FRANCISCO LAMOUNIER	270	DAS MANGABEIRAS
125821	172,75	0,00	172,75	FRANCISCO LAMOUNIER	280	DAS MANGABEIRAS
125823	315,71	4,68	320,39	GUMERCINDO GUIMARAES	150	DAS MANGABEIRAS
125825	83,23	11,49	94,72	GUMERCINDO GUIMARAES	170	DAS MANGABEIRAS
125826	134,66	0,00	134,66	GUMERCINDO GUIMARAES	180	DAS MANGABEIRAS
125829	124,14	80,88	205,02	DIAMANTE	1161	DAS MANGABEIRAS
125830	226,58	0,00	226,58	DIAMANTE	0	DAS MANGABEIRAS
125831	76,29	18,85	95,14	DIAMANTE	1141	DAS MANGABEIRAS
125832	172,37	0,00	172,37	DIAMANTE	1131	DAS MANGABEIRAS
125833	131,76	0,00	131,76	DIAMANTE	1121	DAS MANGABEIRAS
125835	78,59	0,00	78,59	FRANCISCO LAMOUNIER	230	DAS MANGABEIRAS
125836	165,77	19,75	185,52	FRANCISCO LAMOUNIER	240	DAS MANGABEIRAS
125838	144,72	81,39	226,11	DIAMANTE	1120	DAS MANGABEIRAS
125839	146,35	0,00	146,35	FRANCISCO LAMOUNIER	210	DAS MANGABEIRAS
125840	224,30	108,43	332,73	DIAMANTE	1130	DAS MANGABEIRAS
125841	116,38	34,97	151,35	DIAMANTE	1140	DAS MANGABEIRAS
125842	169,80	37,43	207,23	DIAMANTE	1150	DAS MANGABEIRAS

125843	138,66	0,00	138,66	DIAMANTE	1160	DAS MANGABEIRAS
125844	130,28	0,00	130,28	DIAMANTE	1170	DAS MANGABEIRAS
125847	59,98	0,00	59,98	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	211	DAS MANGABEIRAS
125848	189,85	31,17	221,02	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	201	DAS MANGABEIRAS
125849	186,23	109,37	295,60	DO CAIRO	301	DAS MANGABEIRAS
125850	174,48	92,21	266,69	DO CAIRO	291	DAS MANGABEIRAS
125851	128,97	0,00	128,97	DO CAIRO	281	DAS MANGABEIRAS
125853	146,58	157,25	303,83	DO CAIRO	261	DAS MANGABEIRAS
125856	147,92	80,81	228,73	DO CAIRO	231	DAS MANGABEIRAS
125857	147,50	77,72	225,22	FRANCISCO LAMOUNIER	180	DAS MANGABEIRAS
125858	210,31	0,00	210,31	FRANCISCO LAMOUNIER	190	DAS MANGABEIRAS
125859	373,98	0,00	373,98	FRANCISCO LAMOUNIER	200	DAS MANGABEIRAS
125861	252,22	0,00	252,22	DO CAIRO	230	DAS MANGABEIRAS
125862	228,32	0,00	228,32	DO CAIRO	250	DAS MANGABEIRAS
125863	0,00	73,38	73,38	DO CAIRO	0	DAS MANGABEIRAS
125865	194,77	133,35	328,12	DO CAIRO	280	DAS MANGABEIRAS
125866	249,75	30,13	279,88	DO CAIRO	290	DAS MANGABEIRAS
125867	369,12	74,81	443,93	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	171	DAS MANGABEIRAS
125868	225,92	0,00	225,92	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	165	DAS MANGABEIRAS
125869	163,36	123,89	287,25	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	161	DAS MANGABEIRAS
125870	105,76	33,31	139,07	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	151	DAS MANGABEIRAS
125875	286,61	46,16	332,77	BAYSSUR	261	DAS MANGABEIRAS
125876	231,90	0,00	231,90	BAYSSUR	251	DAS MANGABEIRAS
125877	203,98	0,00	203,98	BAYSSUR	241	DAS MANGABEIRAS
125880	192,99	96,61	289,60	FRANCISCO LAMOUNIER	160	DAS MANGABEIRAS
125884	311,85	0,00	311,85	BAYSSUR	270	DAS MANGABEIRAS
125885	197,70	8,01	205,71	BAYSSUR	280	DAS MANGABEIRAS
125887	186,38	9,91	196,29	BAYSSUR	300	DAS MANGABEIRAS
125888	150,52	84,16	234,68	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	141	DAS MANGABEIRAS
125889	142,68	0,00	142,68	BAYSSUR	310	DAS MANGABEIRAS
125890	200,69	4,65	205,34	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	131	DAS MANGABEIRAS
125891	248,78	71,94	320,72	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	121	DAS MANGABEIRAS
125892	186,54	27,23	213,77	DONA MARIA GENEROSA	241	DAS MANGABEIRAS
125893	172,48	0,00	172,48	DONA MARIA GENEROSA	231	DAS MANGABEIRAS
125895	192,26	0,00	192,26	DONA MARIA GENEROSA	215	DAS MANGABEIRAS
125897	192,23	0,00	192,23	DONA MARIA GENEROSA	191	DAS MANGABEIRAS
125900	157,99	0,00	157,99	FRANCISCO LAMOUNIER	110	DAS MANGABEIRAS
125901	78,95	159,64	238,59	FRANCISCO LAMOUNIER	120	DAS MANGABEIRAS
125904	140,10	52,85	192,95	URUGUAIANA	230	DAS MANGABEIRAS
125905	139,82	19,27	159,09	URUGUAIANA	240	DAS MANGABEIRAS
125908	93,97	78,78	172,75	URUGUAIANA	270	DAS MANGABEIRAS
125911	150,79	12,08	162,87	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	51	DAS MANGABEIRAS
125912	242,46	21,27	263,73	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	41	DAS MANGABEIRAS
125913	67,58	17,69	85,27	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	31	DAS MANGABEIRAS
125914	391,18	0,00	391,18	ORION	345	DAS MANGABEIRAS
125923	114,93	63,85	178,78	FRANCISCO LAMOUNIER	30	DAS MANGABEIRAS
125924	74,35	14,75	89,10	FRANCISCO LAMOUNIER	40	DAS MANGABEIRAS
125926	268,86	0,00	268,86	URUGUAIANA	130	DAS MANGABEIRAS
125928	152,83	0,00	152,83	URUGUAIANA	150	DAS MANGABEIRAS
125929	61,58	11,00	72,58	URUGUAIANA	160	DAS MANGABEIRAS
125930	88,38	16,63	105,01	URUGUAIANA	170	DAS MANGABEIRAS
125931	142,67	0,00	142,67	URUGUAIANA	180	DAS MANGABEIRAS

125933	106,10	100,12	206,22	FRANCISCO LAMOUNIER	41	DAS MANGABEIRAS
125934	86,30	40,97	127,27	FRANCISCO LAMOUNIER	0	DAS MANGABEIRAS
125935	156,25	53,97	210,22	FRANCISCO LAMOUNIER	21	DAS MANGABEIRAS
125936	85,98	0,00	85,98	FRANCISCO LAMOUNIER	11	DAS MANGABEIRAS
125939	93,95	6,00	99,95	ORION	235	DAS MANGABEIRAS
125942	89,13	26,60	115,73	ORION	205	DAS MANGABEIRAS
125943	187,30	105,19	292,49	JOSE RACHID	10	DAS MANGABEIRAS
125944	137,17	73,83	211,00	JOSE RACHID	20	DAS MANGABEIRAS
125945	137,27	0,00	137,27	JOSE RACHID	30	DAS MANGABEIRAS
125947	100,37	84,86	185,23	JOSE RACHID	90	DAS MANGABEIRAS
125948	179,59	112,42	292,01	DONA MARIA GENEROSA	100	DAS MANGABEIRAS
125949	205,71	100,44	306,15	DONA MARIA GENEROSA	110	DAS MANGABEIRAS
125951	186,52	71,65	258,17	DONA MARIA GENEROSA	130	DAS MANGABEIRAS
125953	116,37	28,72	145,09	DONA MARIA GENEROSA	150	DAS MANGABEIRAS
125954	90,20	0,00	90,20	FRANCISCO LAMOUNIER	91	DAS MANGABEIRAS
125955	144,20	105,31	249,51	FRANCISCO LAMOUNIER	81	DAS MANGABEIRAS
125956	167,39	0,00	167,39	FRANCISCO LAMOUNIER	71	DAS MANGABEIRAS
125957	146,38	0,00	146,38	FRANCISCO LAMOUNIER	61	DAS MANGABEIRAS
125958	155,80	0,00	155,80	URUGUAIANA	181	DAS MANGABEIRAS
125959	146,58	0,00	146,58	URUGUAIANA	171	DAS MANGABEIRAS
125960	215,40	0,00	215,40	URUGUAIANA	161	DAS MANGABEIRAS
125961	91,84	46,95	138,79	URUGUAIANA	151	DAS MANGABEIRAS
125962	198,31	5,41	203,72	URUGUAIANA	141	DAS MANGABEIRAS
125965	106,53	70,49	177,02	JOSE RACHID	70	DAS MANGABEIRAS
125966	142,12	0,00	142,12	JOSE RACHID	80	DAS MANGABEIRAS
125967	148,71	28,43	177,14	BAYSSUR	120	DAS MANGABEIRAS
125968	185,31	61,15	246,46	BAYSSUR	150	DAS MANGABEIRAS
125969	203,61	0,00	203,61	BAYSSUR	160	DAS MANGABEIRAS
125970	201,90	5,84	207,74	BAYSSUR	170	DAS MANGABEIRAS
125971	134,64	0,00	134,64	BAYSSUR	180	DAS MANGABEIRAS

125973	193,94	0,00	193,94	BAYSSUR	200	DAS MANGABEIRAS
125974	117,16	19,88	137,04	FRANCISCO LAMOUNIER	131	DAS MANGABEIRAS
125976	161,93	0,00	161,93	FRANCISCO LAMOUNIER	111	DAS MANGABEIRAS
125980	84,19	39,93	124,12	DONA MARIA GENEROSA	151	DAS MANGABEIRAS
125982	162,46	139,75	302,21	DONA MARIA GENEROSA	131	DAS MANGABEIRAS
125983	133,06	15,30	148,36	DONA MARIA GENEROSA	121	DAS MANGABEIRAS
125984	205,35	129,54	334,89	DONA MARIA GENEROSA	211	DAS MANGABEIRAS
125985	223,39	79,40	302,79	JOSE RACHID	93	DAS MANGABEIRAS
125986	187,12	0,00	187,12	JOSE RACHID	110	DAS MANGABEIRAS
125990	203,03	0,00	203,03	DO CAIRO	150	DAS MANGABEIRAS
125991	108,54	0,00	108,54	DO CAIRO	160	DAS MANGABEIRAS
125992	133,08	0,00	133,08	DO CAIRO	170	DAS MANGABEIRAS
125993	209,47	0,00	209,47	DO CAIRO	180	DAS MANGABEIRAS
125994	234,57	0,00	234,57	DO CAIRO	190	DAS MANGABEIRAS
125995	489,73	0,00	489,73	FRANCISCO LAMOUNIER	171	DAS MANGABEIRAS
125997	160,77	40,48	201,25	FRANCISCO LAMOUNIER	151	DAS MANGABEIRAS
126000	145,52	129,24	274,76	FRANCISCO LAMOUNIER	141	DAS MANGABEIRAS
126002	255,08	0,00	255,08	BAYSSUR	191	DAS MANGABEIRAS
126003	162,72	0,00	162,72	BAYSSUR	181	DAS MANGABEIRAS
126005	136,89	24,70	161,59	BAYSSUR	161	DAS MANGABEIRAS
126008	76,58	25,27	101,85	JOSE RACHID	140	DAS MANGABEIRAS
126012	196,94	0,00	196,94	DIAMANTE	1030	DAS MANGABEIRAS
126014	89,86	30,25	120,11	DIAMANTE	1050	DAS MANGABEIRAS
126016	207,57	102,27	309,84	DIAMANTE	1070	DAS MANGABEIRAS
126017	137,44	0,00	137,44	DIAMANTE	1080	DAS MANGABEIRAS
126018	178,29	20,16	198,45	DIAMANTE	0	DAS MANGABEIRAS
126019	225,61	0,00	225,61	FRANCISCO LAMOUNIER	201	DAS MANGABEIRAS
126020	163,31	0,00	163,31	FRANCISCO LAMOUNIER	191	DAS MANGABEIRAS

126026	171,63	0,00	171,63	DO CAIRO	151	DAS MANGABEIRAS
126027	57,08	0,00	57,08	DO CAIRO	141	DAS MANGABEIRAS
126028	271,94	0,00	271,94	DO CAIRO	131	DAS MANGABEIRAS
126029	192,04	99,58	291,62	JOSE RACHID	190	DAS MANGABEIRAS
126030	103,43	0,00	103,43	GUMERCINDO GUIMARAES	200	DAS MANGABEIRAS
126032	165,67	0,00	165,67	GUMERCINDO GUIMARAES	50	DAS MANGABEIRAS
126033	189,59	0,00	189,59	GUMERCINDO GUIMARAES	60	DAS MANGABEIRAS
126034	198,16	107,76	305,92	GUMERCINDO GUIMARAES	70	DAS MANGABEIRAS
126036	87,65	41,45	129,10	GUMERCINDO GUIMARAES	90	DAS MANGABEIRAS
126037	0,00	30,27	30,27	GUMERCINDO GUIMARAES	0	DAS MANGABEIRAS
126038	126,37	0,00	126,37	FRANCISCO LAMOUNIER	251	DAS MANGABEIRAS
126039	224,77	112,84	337,61	FRANCISCO LAMOUNIER	241	DAS MANGABEIRAS
126041	24,44	8,62	33,06	DIAMANTE	0	DAS MANGABEIRAS
126044	110,32	17,87	128,19	DIAMANTE	1061	DAS MANGABEIRAS
126045	171,94	0,00	171,94	DIAMANTE	1051	DAS MANGABEIRAS
126046	293,26	0,00	293,26	DIAMANTE	1041	DAS MANGABEIRAS
126051	242,62	0,00	242,62	FRANCISCO LAMOUNIER	301	DAS MANGABEIRAS
126052	198,77	8,20	206,97	FRANCISCO LAMOUNIER	291	DAS MANGABEIRAS
126053	161,65	0,00	161,65	FRANCISCO LAMOUNIER	281	DAS MANGABEIRAS
126054	159,93	138,32	298,25	FRANCISCO LAMOUNIER	271	DAS MANGABEIRAS
126056	99,10	0,00	99,10	GUMERCINDO GUIMARAES	101	DAS MANGABEIRAS
126057	93,08	15,15	108,23	GUMERCINDO GUIMARAES	91	DAS MANGABEIRAS
126058	182,46	0,00	182,46	GUMERCINDO GUIMARAES	81	DAS MANGABEIRAS
126059	94,36	8,61	102,97	GUMERCINDO GUIMARAES	0	DAS MANGABEIRAS
126060	87,71	0,00	87,71	GUMERCINDO GUIMARAES	61	DAS MANGABEIRAS
126061	167,22	10,65	177,87	GUMERCINDO GUIMARAES	51	DAS MANGABEIRAS
126062	186,71	0,00	186,71	GUMERCINDO GUIMARAES	41	DAS MANGABEIRAS
126063	140,59	0,00	140,59	GUMERCINDO GUIMARAES	31	DAS MANGABEIRAS
126064	127,74	15,95	143,69	GUMERCINDO GUIMARAES	21	DAS MANGABEIRAS
126065	143,74	90,22	233,96	JOSE RACHID	241	DAS MANGABEIRAS
126069	174,68	123,16	297,84	DIAMANTE	971	DAS MANGABEIRAS
126070	50,64	56,78	107,42	DIAMANTE	961	DAS MANGABEIRAS
126072	127,10	0,00	127,10	DIAMANTE	930	DAS MANGABEIRAS
126073	133,65	8,09	141,74	DIAMANTE	940	DAS MANGABEIRAS
126077	93,01	0,00	93,01	DIAMANTE	970	DAS MANGABEIRAS
126078	112,80	0,00	112,80	DIAMANTE	980	DAS MANGABEIRAS
126083	174,92	0,00	174,92	DO CAIRO	91	DAS MANGABEIRAS
126084	177,88	122,61	300,49	DO CAIRO	81	DAS MANGABEIRAS
126086	143,24	0,00	143,24	DO CAIRO	61	DAS MANGABEIRAS
126087	31,85	0,00	31,85	DO CAIRO	0	DAS MANGABEIRAS
126088	157,60	122,80	280,40	DO CAIRO	41	DAS MANGABEIRAS
126089	95,81	23,22	119,03	DO CAIRO	31	DAS MANGABEIRAS
126090	160,03	9,28	169,31	DO CAIRO	21	DAS MANGABEIRAS
126094	214,73	0,00	214,73	DO CAIRO	40	DAS MANGABEIRAS
126095	127,54	60,59	188,13	DO CAIRO	52	DAS MANGABEIRAS
126096	194,73	79,31	274,04	DO CAIRO	60	DAS MANGABEIRAS
126101	190,03	20,32	210,35	JOSE RACHID	161	DAS MANGABEIRAS
126102	305,52	0,00	305,52	JOSE RACHID	151	DAS MANGABEIRAS
126103	166,11	0,00	166,11	BAYSSUR	141	DAS MANGABEIRAS
126109	187,11	0,00	187,11	BAYSSUR	41	DAS MANGABEIRAS
126110	103,25	104,45	207,70	BAYSSUR	31	DAS MANGABEIRAS
126113	158,85	18,34	177,19	ORION	75	DAS MANGABEIRAS

126114	116,24	0,00	116,24	ORION	105	DAS MANGABEIRAS
126115	150,95	89,50	240,45	ORION	115	DAS MANGABEIRAS
126117	38,20	8,17	46,37	BAYSSUR	40	DAS MANGABEIRAS
126119	322,62	0,00	322,62	BAYSSUR	60	DAS MANGABEIRAS
126125	103,59	21,37	124,96	JOSE RACHID	91	DAS MANGABEIRAS
126126	231,61	122,43	354,04	DONA MARIA GENEROSA	81	DAS MANGABEIRAS
126128	162,64	0,00	162,64	DONA MARIA GENEROSA	65	DAS MANGABEIRAS
126129	148,95	0,00	148,95	DONA MARIA GENEROSA	51	DAS MANGABEIRAS
126130	214,64	0,00	214,64	DONA MARIA GENEROSA	41	DAS MANGABEIRAS
126131	64,77	24,71	89,48	DONA MARIA GENEROSA	31	DAS MANGABEIRAS
126132	140,85	0,00	140,85	DONA MARIA GENEROSA	21	DAS MANGABEIRAS
126133	112,73	39,31	152,04	ORION	125	DAS MANGABEIRAS
126134	155,65	0,00	155,65	DONA MARIA GENEROSA	20	DAS MANGABEIRAS
126135	136,84	0,00	136,84	DONA MARIA GENEROSA	30	DAS MANGABEIRAS
126138	103,56	9,16	112,72	DONA MARIA GENEROSA	50	DAS MANGABEIRAS
126139	59,80	38,61	98,41	DONA MARIA GENEROSA	60	DAS MANGABEIRAS
126141	167,72	77,79	245,51	JOSE RACHID	61	DAS MANGABEIRAS
126142	74,77	74,67	149,44	JOSE RACHID	55	DAS MANGABEIRAS
126144	227,16	16,19	243,35	URUGUAIANA	41	DAS MANGABEIRAS
126145	155,22	12,24	167,46	URUGUAIANA	81	DAS MANGABEIRAS
126146	161,74	133,01	294,75	URUGUAIANA	71	DAS MANGABEIRAS
126148	128,31	142,16	270,47	ORION	155	DAS MANGABEIRAS
126150	121,27	25,57	146,84	JOSE RACHID	31	DAS MANGABEIRAS
126151	122,10	93,74	215,84	JOSE RACHID	21	DAS MANGABEIRAS
126157	238,20	0,00	238,20	SANTANA	0	MARIA HELENA
126200	223,22	0,00	223,22	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	0	PONTE FUNDA
126204	1049,85	140,38	1190,23	BAYSSUR	561	DAS MANGABEIRAS
126205	113,27	13,38	126,65	DEN. FAZENDA DA CHACARA	0	DAS MANGABEIRAS
126210	182,22	4,42	186,64	ORION	340	DAS MANGABEIRAS
126211	303,11	0,00	303,11	ORION	330	DAS MANGABEIRAS
126213	233,18	0,00	233,18	ORION	310	DAS MANGABEIRAS
126215	162,61	13,34	175,95	ORION	290	DAS MANGABEIRAS
126216	47,21	0,00	47,21	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126218	50,36	0,00	50,36	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126221	116,59	155,24	271,83	ORION	580	DAS MANGABEIRAS
126224	212,73	0,00	212,73	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126226	202,59	11,52	214,11	ORION	470	DAS MANGABEIRAS
126227	127,42	130,96	258,38	ORION	460	DAS MANGABEIRAS
126228	131,87	60,28	192,15	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	340	DAS MANGABEIRAS
126230	172,07	100,67	272,74	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126231	96,50	48,86	145,36	ORION	360	DAS MANGABEIRAS
126233	146,00	31,34	177,34	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126236	18,25	196,21	214,46	ORION	600	DAS MANGABEIRAS
126238	149,23	70,78	220,01	ORION	594	DAS MANGABEIRAS
126239	177,97	0,00	177,97	ORION	0	DAS MANGABEIRAS
126240	162,84	0,00	162,84	ORION	590	DAS MANGABEIRAS
126241	144,65	78,70	223,35	ORION	580	DAS MANGABEIRAS
126272	33,79	0,00	33,79	UM	0	ELDORADO
126277	191,18	0,00	191,18	UM	0	ELDORADO
126332	30,23	0,00	30,23	QUATORZE	0	ELDORADO
126598	85,39	0,00	85,39	CINCO	0	ELDORADO
126894	89,44	0,00	89,44	CINCO	0	RESIDENCIAL SAO MIGUEL

126904	178,00	25,20	203,20	CINCO	460	ELDORADO
126921	43,57	0,00	43,57	JOAQUIM TITA	0	ELDORADO
126923	155,35	52,33	207,68	JOAQUIM TITA	271	ELDORADO
126924	46,06	0,00	46,06	JOAQUIM TITA	0	ELDORADO
126926	122,51	16,84	139,35	ELI DE SANTANA-CARNEIRINHO	101	ELDORADO
126937	306,53	0,00	306,53	DONA LIQUINHA	0	ELDORADO
126944	85,58	0,00	85,58	JOAQUIM TITA	270	ELDORADO
126954	202,82	55,77	258,59	ODILON DE SOUZA SANTOS	0	ELDORADO
126955	116,54	14,29	130,83	ODILON DE SOUZA SANTOS	251	ELDORADO
126961	82,96	0,00	82,96	ODILON DE SOUZA SANTOS	191	ELDORADO
126962	57,81	22,61	80,42	ODILON DE SOUZA SANTOS	260	ELDORADO
126963	132,44	84,43	216,87	DONA LIQUINHA	310	ELDORADO
126966	83,97	9,69	93,66	DONA LIQUINHA	280	ELDORADO
126967	48,06	14,43	62,49	DONA LIQUINHA	270	ELDORADO
126969	200,78	0,00	200,78	DONA LIQUINHA	310	ELDORADO
126971	30,94	9,18	40,12	DONA LIQUINHA	330	ELDORADO
126975	92,72	58,62	151,34	ODILON DE SOUZA SANTOS	220	ELDORADO
127013	209,44	25,85	235,29	VITALINO MAXIMO ELIAS	10	ELDORADO
127024	110,42	0,00	110,42	VITALINO MAXIMO ELIAS	191	ELDORADO
127025	120,67	103,25	223,92	VITALINO MAXIMO ELIAS	0	ELDORADO
127026	120,75	29,65	150,40	VITALINO MAXIMO ELIAS	71	ELDORADO
127028	175,93	13,51	189,44	VITALINO MAXIMO ELIAS	151	ELDORADO
127031	84,49	27,43	111,92	VITALINO MAXIMO ELIAS	121	ELDORADO
127033	57,51	29,46	86,97	VITALINO MAXIMO ELIAS	90	ELDORADO
127034	69,06	16,98	86,04	NADIR PEREIRA LIMA	80	ELDORADO
127035	128,52	6,08	134,60	NADIR PEREIRA LIMA	90	ELDORADO
127038	42,50	21,34	63,84	NADIR PEREIRA LIMA	191	ELDORADO
127042	64,70	39,15	103,85	NADIR PEREIRA LIMA	0	ELDORADO
127046	131,97	0,00	131,97	NADIR PEREIRA LIMA	151	ELDORADO
127049	160,24	0,00	160,24	NADIR PEREIRA LIMA	121	ELDORADO
127051	79,47	21,93	101,40	JOSE ADAO TADEU	101	ELDORADO
127052	125,90	69,89	195,79	NADIR PEREIRA LIMA	91	ELDORADO
127054	128,37	87,92	216,29	ODILON DE SOUZA SANTOS	120	ELDORADO

127055	13,65	26,01	39,66	ODILON DE SOUZA SANTOS	0	ELDORADO
127056	124,99	37,95	162,94	ODILON DE SOUZA SANTOS	90	ELDORADO
127057	114,11	13,02	127,13	ODILON DE SOUZA SANTOS	100	ELDORADO
127058	86,43	7,41	93,84	ODILON DE SOUZA SANTOS	110	ELDORADO
127059	155,14	2,39	157,53	ODILON DE SOUZA SANTOS	120	ELDORADO
127060	115,26	29,66	144,92	ODILON DE SOUZA SANTOS	130	ELDORADO
127065	76,37	9,71	86,08	ODILON DE SOUZA SANTOS	161	ELDORADO
127081	133,61	3,26	136,87	DONA LIQUINHA	220	ELDORADO
127084	147,23	101,86	249,09	DONA LIQUINHA	320	ELDORADO
127086	120,18	29,19	149,37	DONA LIQUINHA	221	ELDORADO
127103	319,91	0,00	319,91	ELI DE SANTANA-CARNEIRINHO	0	ELDORADO
127112	82,55	0,00	82,55	JOAQUIM TITA	0	ELDORADO
127120	71,69	0,00	71,69	JOAQUIM TITA	0	ELDORADO
127121	107,17	0,00	107,17	JOAQUIM TITA	141	ELDORADO
127125	37,09	0,00	37,09	JOAQUIM TITA	51	ELDORADO
127126	73,61	0,00	73,61	SETE	280	RESIDENCIAL SAO MIGUEL
127137	130,31	0,00	130,31	GERALDO AMANCIO CORREA	0	ELDORADO
127140	75,41	0,00	75,41	DEZ	0	SEM BAIRRO
127160	105,63	0,00	105,63	ODILON DE SOUZA SANTOS	51	ELDORADO
127169	80,48	0,00	80,48	DONA LIQUINHA	0	ELDORADO
127177	179,80	0,00	179,80	JOSE ADAO TADEU	21	ELDORADO
127182	94,74	0,00	94,74	ODILON DE SOUZA SANTOS	0	ELDORADO
127188	175,95	0,00	175,95	JOSE ADAO TADEU	40	ELDORADO
127210	57,23	0,00	57,23	ATEONI ALVES MACIEL	0	ELDORADO
127215	97,00	0,00	97,00	ANTONIO INACIO DOS SANTOS	0	ELDORADO

127217	89,89	0,00	89,89	JOSE PULCINO DE SOUZA	0	ELDORADO
127491	478,54	46,50	525,04	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	2220	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
127497	196,62	1191,94	1388,56	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	2280	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
127499	0,00	70,03	70,03	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
127500	726,95	0,00	726,95	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	2350	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
127501	1540,54	3,92	1544,46	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	2350	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
127504	7628,35	103,79	7732,14	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	2450	ELDORADO
129331	55,64	0,00	55,64	ONZE	0	XAVANTE

129395	563,48	208,70	772,17	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6551	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
129406	365,69	13,52	379,21	CAMILO FRANCISCO FIORI	160	CHACARAS BEIRA RIO
129407	211,69	0,00	211,69	CAMILO FRANCISCO FIORI	140	CHACARAS BEIRA RIO
129408	141,90	0,00	141,90	CAMILO FRANCISCO FIORI	140	CHACARAS BEIRA RIO
129411	76,32	0,00	76,32	CAMILO FRANCISCO FIORI	80	CHACARAS BEIRA RIO
129412	192,53	0,00	192,53	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	94	CHACARAS BEIRA RIO
129413	118,72	11,57	130,29	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	90	CHACARAS BEIRA RIO
129414	195,36	8,14	203,50	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	70	CHACARAS BEIRA RIO
129415	155,50	0,00	155,50	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	50	CHACARAS BEIRA RIO
129416	76,95	0,00	76,95	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	30	CHACARAS BEIRA RIO
129418	192,78	21,98	214,76	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	51	CHACARAS BEIRA RIO
129419	104,07	10,66	114,73	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	31	CHACARAS BEIRA RIO
129424	248,58	0,00	248,58	ENGENHEIRO RICARDO RACHID GONTIJO	21	CHACARAS BEIRA RIO
129425	112,03	4,35	116,38	ENGENHEIRO RICARDO RACHID GONTIJO	31	CHACARAS BEIRA RIO
129426	152,02	122,60	274,62	ENGENHEIRO RICARDO RACHID GONTIJO	51	CHACARAS BEIRA RIO
129427	479,58	37,13	516,71	ENGENHEIRO RICARDO RACHID GONTIJO	71	CHACARAS BEIRA RIO
129430	257,29	0,00	257,29	SANTO AGOSTINHO	490	CHACARAS BEIRA RIO
129438	134,30	0,00	134,30	DOM ORIONE	110	CHACARAS BEIRA RIO
129439	293,94	31,11	325,05	DOM ORIONE	130	CHACARAS BEIRA RIO
129440	659,35	17,26	676,61	DOM ORIONE	150	CHACARAS BEIRA RIO
129445	153,20	15,98	169,18	CAMILO FRANCISCO FIORI	111	CHACARAS BEIRA RIO
129449	139,97	0,00	139,97	CAMILO FRANCISCO FIORI	31	CHACARAS BEIRA RIO
129450	97,17	0,00	97,17	CAMILO FRANCISCO FIORI	21	CHACARAS BEIRA RIO
129452	92,12	0,00	92,12	DOM ORIONE	30	CHACARAS BEIRA RIO
129453	355,03	0,00	355,03	DOM ORIONE	50	CHACARAS BEIRA RIO
129454	286,18	0,00	286,18	DOM ORIONE	60	CHACARAS BEIRA RIO
129455	334,27	42,01	376,28	MESSIAS GARCIA DE ARAUJO	50	CHACARAS BEIRA RIO
129458	321,72	0,00	321,72	DOM ORIONE	261	CHACARAS BEIRA RIO
129459	503,10	16,25	519,35	DOM ORIONE	241	CHACARAS BEIRA RIO
129460	152,82	0,00	152,82	DOM ORIONE	221	CHACARAS BEIRA RIO
129463	1772,43	21,67	1794,10	SANTO AGOSTINHO	400	CHACARAS BEIRA RIO
129464	555,03	0,00	555,03	DOM ORIONE	131	CHACARAS BEIRA RIO
129466	375,84	0,00	375,84	DOM ORIONE	91	CHACARAS BEIRA RIO

129468	288,66	0,00	288,66	DOM ORIONE	71	CHACARAS BEIRA RIO
129469	275,08	3,72	278,80	DOM ORIONE	51	CHACARAS BEIRA RIO
129470	620,11	7,69	627,80	DOM ORIONE	31	CHACARAS BEIRA RIO
129473	266,46	16,08	282,54	RENATO MARCONDES	100	CHACARAS VALE DAS FLORES
129481	446,84	64,25	511,09	LEVI COELHO ROCHA	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129482	87,00	21,73	108,73	LEVI COELHO ROCHA	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129483	473,75	4,96	478,71	LEVI COELHO ROCHA	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129484	24,39	79,43	103,82	DOUTOR HELIO LOPES RIBEIRO	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129485	307,44	0,00	307,44	DOUTOR HELIO LOPES RIBEIRO	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129491	468,33	0,00	468,33	DOUTOR HELIO LOPES RIBEIRO	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129492	291,54	0,00	291,54	CINCO	0	CHACARAS VALE DAS FLORES

129494	32,55	0,00	32,55	LEOPOLDINA BESSA DE SOUSA	0	CHACARAS VALE DAS FLORES
129496	414,53	73,17	487,70	FRANCISCO JOSE DA SILVA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129498	98,70	27,25	125,95	FRANCISCO JOSE DA SILVA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129499	228,59	0,00	228,59	FRANCISCO JOSE DA SILVA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129500	192,15	38,52	230,67	FRANCISCO JOSE DA SILVA	150	CHACARAS CAMPO GRANDE
129505	249,54	0,00	249,54	ODETE FONSECA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129506	153,90	0,00	153,90	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129507	328,23	77,88	406,11	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129509	332,06	0,00	332,06	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129512	216,13	7,91	224,04	NARCISO ALVES FERREIRA	71	CHACARAS CAMPO GRANDE
129513	146,80	71,61	218,41	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129514	516,81	91,93	608,74	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129515	209,78	11,33	221,11	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129516	209,03	22,00	231,03	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129517	118,79	38,39	157,18	ODETE FONSECA		CHACARAS CAMPO GRANDE
129518	271,19	49,23	320,42	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129519	7,87	23,21	31,08	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129520	302,14	5,33	307,47	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129521	0,00	43,08	43,08	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129522	161,11	0,00	161,11	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129524	129,06	0,00	129,06	QUATRO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129525	526,05	44,02	570,07	NARCISO ALVES FERREIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE

129531	84,66	117,85	202,51	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129534	0,00	46,29	46,29	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129535	103,24	33,73	136,97	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129550	95,66	39,19	134,85	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129551	215,95	0,00	215,95	JOSE FLORES DE MELO	72	CHACARAS CAMPO GRANDE
129552	202,08	0,00	202,08	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129553	109,97	0,00	109,97	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129555	303,10	15,47	318,57	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129557	359,54	0,00	359,54	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129558	396,63	0,00	396,63	ODETE FONSECA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129560	303,66	46,01	349,67	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129563	130,31	8,59	138,90	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129564	202,13	0,00	202,13	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	141	CHACARAS CAMPO GRANDE
129566	80,34	0,00	80,34	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129568	295,46	0,00	295,46	ODETE FONSECA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129571	81,17	35,37	116,54	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129573	66,37	81,13	147,50	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129575	60,54	0,00	60,54	JOSE FLORES DE MELO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129577	106,24	21,73	127,97	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129578	327,36	0,00	327,36	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129579	550,95	5,31	556,26	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129580	204,11	36,17	240,28	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129582	166,89	9,59	176,48	ODETE FONSECA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129583	496,18	23,83	520,01	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129585	290,36	9,02	299,38	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	70	CHACARAS CAMPO GRANDE
129586	131,89	0,00	131,89	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	102	CHACARAS CAMPO GRANDE
129588	74,10	0,00	74,10	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129589	47,88	0,00	47,88	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	202	CHACARAS CAMPO GRANDE
129590	65,68	0,00	65,68	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129591	319,42	7,52	326,94	ODETE FONSECA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129592	149,59	0,00	149,59	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	280	CHACARAS CAMPO GRANDE
129593	205,54	13,92	219,46	DEUSDEDITH RODRIGUES NETO	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129594	361,11	64,61	425,72	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE

129595	53,96	19,16	73,12	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129598	169,10	71,11	240,21	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129599	367,44	0,00	367,44	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	0	CHACARAS CAMPO GRANDE
129601	7,61	1810,02	1817,63	D	0	CHACARAS SANTA MONICA
129603	184,96	0,00	184,96	ANTONIO VILELA DA FONSECA	201	CHACARAS SANTA MONICA
129604	308,30	0,00	308,30	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129609	419,94	0,00	419,94	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129610	338,24	47,90	386,14	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129611	125,38	24,81	150,19	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129612	249,36	6,96	256,32	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129613	204,06	5,48	209,54	G	0	CHACARAS SANTA MONICA
129614	142,00	56,75	198,75	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129615	618,32	14,15	632,47	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129616	625,98	43,64	669,62	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129619	318,23	21,86	340,09	ANTONIO VILELA DA FONSECA	20	CHACARAS SANTA MONICA
129621	222,32	64,01	286,33	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129623	378,31	27,58	405,89	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129624	1744,65	11,51	1756,16	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129625	365,84	0,00	365,84	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129626	256,33	0,00	256,33	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129627	202,63	0,00	202,63	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129628	192,55	0,00	192,55	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
129631	301,35	0,00	301,35	C	0	CHACARAS SANTA MONICA
129632	366,69	0,00	366,69	C	0	CHACARAS SANTA MONICA
129637	149,68	0,00	149,68	C	0	CHACARAS SANTA MONICA
129639	414,58	0,00	414,58	C	400	CHACARAS SAMBECA
129640	196,53	88,07	284,60	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129641	163,12	0,00	163,12	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129642	106,76	58,74	165,50	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129643	102,92	61,17	164,09	B	0	CHACARAS SANTA MONICA
129644	285,56	43,87	329,43	C	0	CHACARAS SANTA MONICA
129645	738,71	30,61	769,32	C	300	CHACARAS SANTA MONICA
129646	599,92	0,00	599,92	H	0	CHACARAS SANTA MONICA

129767	446,32	15,02	461,34	DEUSDEDITH AFONSO CARRILHO	150	CHACARAS DO INHAME
129769	27,69	32,77	60,46	ANTONIO CLEBER CHAGAS	0	CHACARAS DO INHAME
129770	137,73	51,76	189,49	ANTONIO CLEBER CHAGAS	0	CHACARAS DO INHAME
129771	129,45	14,66	144,11	EXPEDITA SALOME DOS REIS	0	CHACARAS DO INHAME
129773	259,42	0,00	259,42	ANTONIO CLEBER CHAGAS	0	CHACARAS DO INHAME
129775	401,57	10,29	411,86	ANTONIO CLEBER CHAGAS	170	CHACARAS DO INHAME
129776	253,81	8,50	262,31	ANTONIO CLEBER CHAGAS	110	CHACARAS DO INHAME
129778	219,47	15,71	235,18	ESPEDITO JOSE FERREIRA	0	CHACARAS DO INHAME
129779	95,27	0,00	95,27	ESPEDITO JOSE FERREIRA	0	CHACARAS DO INHAME
129781	236,67	0,00	236,67	ESPEDITO JOSE FERREIRA	0	CHACARAS DO INHAME
129783	418,16	0,00	418,16	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	0	CHACARAS DO INHAME
129784	160,79	2,28	163,07	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	210	CHACARAS DO INHAME
129786	486,26	49,96	536,22	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	0	CHACARAS DO INHAME
129787	317,76	24,10	341,86	ANTONIO CLEBER CHAGAS	0	CHACARAS DO INHAME
129788	475,25	7,46	482,71	DEUSDEDITH AFONSO CARRILHO	251	CHACARAS DO INHAME
129789	197,35	16,57	213,92	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	311	CHACARAS DO INHAME
129790	251,92	0,00	251,92	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	261	CHACARAS DO INHAME
129791	263,67	64,51	328,18	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	211	CHACARAS DO INHAME
129792	151,48	11,08	162,56	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	161	CHACARAS DO INHAME
129793	124,98	0,00	124,98	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	0	CHACARAS DO INHAME
129795	448,79	69,28	518,07	DEUSDEDITH AFONSO CARRILHO	151	CHACARAS DO INHAME
129797	119,60	0,00	119,60	SEIS	0	CHACARAS DO INHAME

129800	757,61	33,81	791,42	SEIS	11	CHACARAS DO INHAME
129801	44,53	8,55	53,08	EXPEDITA SALOME DOS REIS	0	CHACARAS DO INHAME
129802	148,90	0,00	148,90	EXPEDITA SALOME DOS REIS	0	CHACARAS DO INHAME
129803	564,47	20,54	585,01	CID ASSUNCAO	0	CHACARAS DO INHAME
129805	270,03	0,00	270,03	CONCEICAO CHAGAS MARQUES	0	CHACARAS DO INHAME
129809	373,42	47,72	421,14	DEN. CACOCO - POUSADA ALEGRE	0	LUGAR DENOMINADO CHACARA POUSADA ALEGRE CACOCO
129811	378,58	64,92	443,50	DEN. CACOCO - POUSADA ALEGRE	0	CHACARAS CACOCO
129814	88,09	0,00	88,09	DEN. CACOCO	0	SEM BAIRRO
129820	102,60	14,62	117,22	RIO CLARO	71	TIETE
129823	200,13	8,59	208,72	ALFREDO RACHID	91	SAO ROQUE
129824	149,63	0,00	149,63	ITAPECERICA	3871	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

129826	251,70	0,00	251,70	NOSSA SENHORA APARECIDA	842	SANTA LUZIA
129827	236,79	0,00	236,79	DEN. CATALAO	0	SANTA LUZIA
129831	210,55	66,70	277,25	RIO ARAGUAIA	150	TIETE
129832	79,62	15,66	95,28	DAS FLORES	131	TIETE
129833	94,19	19,95	114,14	DAS FLORES	133	TIETE
129844	151,93	0,00	151,93	MONTE SIAO	137	AFONSO PENA
129849	158,84	50,65	209,49	COMUNIDADE DE TAMBORIL	0	ZONA RURAL
129852	225,70	0,00	225,70	AFRANIO PEIXOTO	1855	SAO JUDAS TADEU
129853	161,46	166,47	327,93	AFRANIO PEIXOTO	1855	SAO JUDAS TADEU
129855	131,12	51,40	182,52	MANOEL BANDEIRA	1877	SAO JUDAS TADEU
129856	106,71	31,51	138,22	MANOEL BANDEIRA	1871	SAO JUDAS TADEU
129864	183,24	86,21	269,45	MANOEL BANDEIRA	2091	SAO JUDAS TADEU
129866	200,73	0,00	200,73	CAMPO BELO	1269	SAO JUDAS TADEU
129868	128,35	138,14	266,49	CAMPO BELO	1271	SAO JUDAS TADEU
129877	209,32	0,00	209,32	MURIAE	1530	SAO JUDAS TADEU
129902	153,35	26,45	179,80	CAPITOLIO	861	VILA SANTO ANTONIO
129903	144,48	0,00	144,48	IBITURUNA	230	IPIRANGA
129905	192,05	8,34	200,39	GUAPE	611	BELA VISTA
129912	148,83	100,06	248,89	CAMPO DO MEIO	350	SAO JOSE
129913	113,39	62,78	176,17	CAMPO DO MEIO	360	SAO JOSE
129914	162,07	0,00	162,07	JOSE DE ALENCAR	2691	BELA VISTA
129915	147,10	76,32	223,42	JOSE DE ALENCAR	2701	BELA VISTA
129917	54,59	60,06	114,65	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1097	BELA VISTA
129918	113,30	76,32	189,62	CASTRO ALVES	3201	BELA VISTA
129919	93,65	22,71	116,36	CASTRO ALVES	3211	BELA VISTA
129921	103,82	3,85	107,67	LAGOA DOURADA	41	BELA VISTA
129922	151,46	12,02	163,48	BRASILIA	698	BELA VISTA
129923	124,84	7,29	132,13	BRASILIA	694	BELA VISTA
129926	97,93	1,43	99,36	VEREADOR ELIZEU ZICA	291	CATALAO
129928	102,70	19,28	121,98	CAPINOPOLIS	347	SAO JOSE
129929	122,19	87,28	209,47	CAPINOPOLIS	351	SAO JOSE
129933	176,34	17,38	193,72	CATAGUASES	18	SAO JOSE
129934	150,14	57,99	208,13	AMAZONAS	1109	SAO JOSE

129935	129,36	113,68	243,04	AMAZONAS	1111	SAO JOSE
129936	129,36	0,00	129,36	AMAZONAS	1115	SAO JOSE
129994	159,67	166,51	326,18	CENTRALINA	300	BOM PASTOR
130037	161,35	0,00	161,35	OLINDA	831	BOM PASTOR
130176	180,99	6,76	187,75	DIVINO ESPIRITO SANTO	480	VILA CRUZEIRO
130178	277,31	0,00	277,31	DIVINO ESPIRITO SANTO	480	VILA CRUZEIRO
130201	117,71	0,00	117,71	JK	1870	BOM PASTOR
130208	156,93	178,81	335,74	GONCALVES DIAS	394	PORTO VELHO

130210	260,87	13,57	274,44	JOAQUIM NABUCO	978	PORTO VELHO
130212	188,96	0,00	188,96	GONCALVES DIAS	961	PORTO VELHO
130213	201,10	39,18	240,28	BRIGADEIRO CABRAL	937	PORTO VELHO
130214	55,09	29,99	85,08	FREI HILARIO	55	INTERLAGOS
130217	154,91	0,00	154,91	SALIM AYRES DA SILVA	142	SANTA TEREZA
130219	77,89	0,00	77,89	ORIBES BATISTA LEITE	691	SANTA TEREZA
130225	86,32	0,00	86,32	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	251	SANTA TEREZA
130226	105,39	6,13	111,52	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	241	SANTA TEREZA
130227	129,41	0,00	129,41	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	231	SANTA TEREZA
130228	42,01	37,69	79,70	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	221	SANTA TEREZA
130229	141,26	0,00	141,26	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	211	SANTA TEREZA
130230	123,60	4,70	128,30	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	201	SANTA TEREZA
130231	77,20	19,18	96,38	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	191	SANTA TEREZA
130234	121,88	0,00	121,88	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	161	SANTA TEREZA
130236	118,22	0,00	118,22	MARIA ELISA VALADARES	150	SANTA TEREZA
130237	79,18	20,87	100,05	MARIA ELISA VALADARES	160	SANTA TEREZA
130238	171,08	0,00	171,08	MARIA ELISA VALADARES	170	SANTA TEREZA
130239	44,59	35,33	79,92	MARIA ELISA VALADARES	180	SANTA TEREZA
130240	86,37	0,00	86,37	MARIA ELISA VALADARES	190	SANTA TEREZA
130241	73,79	0,00	73,79	MARIA ELISA VALADARES	200	SANTA TEREZA
130242	47,03	28,85	75,88	MARIA ELISA VALADARES	210	SANTA TEREZA
130243	136,03	0,00	136,03	MARIA ELISA VALADARES	220	SANTA TEREZA
130244	52,82	18,30	71,12	MARIA ELISA VALADARES	230	SANTA TEREZA
130245	53,52	36,59	90,11	MARIA ELISA VALADARES	240	SANTA TEREZA
130247	161,92	31,36	193,28	MARIA ELISA VALADARES	260	SANTA TEREZA

130248	411,85	0,00	411,85	MARIA ELISA VALADARES	270	SANTA TEREZA
130254	129,38	0,00	129,38	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	131	SANTA TEREZA
130257	148,05	0,00	148,05	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	101	SANTA TEREZA
130259	95,19	0,00	95,19	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	81	SANTA TEREZA
130262	56,66	37,56	94,22	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	51	SANTA TEREZA
130265	99,20	20,34	119,54	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	21	SANTA TEREZA
130266	298,68	7,57	306,25	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	11	SANTA TEREZA
130268	238,20	0,00	238,20	MARIA ELISA VALADARES	10	SANTA TEREZA
130270	110,97	15,23	126,20	MARIA ELISA VALADARES	30	SANTA TEREZA
130271	157,27	0,00	157,27	MARIA ELISA VALADARES	40	SANTA TEREZA
130272	86,35	0,00	86,35	MARIA ELISA VALADARES	50	SANTA TEREZA
130273	166,23	115,94	282,17	MARIA ELISA VALADARES	60	SANTA TEREZA
130274	80,31	0,00	80,31	MARIA ELISA VALADARES	70	SANTA TEREZA
130277	93,27	18,86	112,13	MARIA ELISA VALADARES	100	SANTA TEREZA
130278	144,87	0,00	144,87	MARIA ELISA VALADARES	110	SANTA TEREZA
130280	53,65	26,83	80,48	MARIA ELISA VALADARES	120	SANTA TEREZA
130281	148,55	0,00	148,55	MARIA ELISA VALADARES	130	SANTA TEREZA
130282	101,32	0,00	101,32	MARIA ELISA VALADARES	140	SANTA TEREZA
130284	111,59	0,00	111,59	MARIA ELISA VALADARES	301	SANTA TEREZA
130285	139,40	0,00	139,40	MARIA ELISA VALADARES	291	SANTA TEREZA
130286	54,79	28,03	82,82	MARIA ELISA VALADARES	281	SANTA TEREZA
130287	125,68	0,00	125,68	MARIA ELISA VALADARES	271	SANTA TEREZA
130289	53,63	22,92	76,55	MARIA ELISA VALADARES	251	SANTA TEREZA
130290	111,88	21,51	133,39	MARIA ELISA VALADARES	241	SANTA TEREZA
130291	101,86	12,84	114,70	MARIA ELISA VALADARES	231	SANTA TEREZA
130292	70,38	27,49	97,87	MARIA ELISA VALADARES	221	SANTA TEREZA
130293	55,19	24,28	79,47	MARIA ELISA VALADARES	211	SANTA TEREZA
130294	141,27	4,08	145,35	MARIA ELISA VALADARES	201	SANTA TEREZA
130295	138,51	0,00	138,51	MARIA ELISA VALADARES	191	SANTA TEREZA
130296	77,47	0,00	77,47	MARIA ELISA VALADARES	181	SANTA TEREZA
130297	146,74	6,71	153,45	MARIA ELISA VALADARES	171	SANTA TEREZA
130298	290,79	1,91	292,70	MARIA ELISA VALADARES	161	SANTA TEREZA
130299	159,28	0,00	159,28	MARIA ELISA VALADARES	151	SANTA TEREZA

130300	90,26	0,00	90,26	JOSE MILLARD FILHO	150	SANTA TEREZA
130301	151,08	44,68	195,76	JOSE MILLARD FILHO	160	SANTA TEREZA
130302	154,91	0,00	154,91	JOSE MILLARD FILHO	170	SANTA TEREZA
130304	132,90	9,03	141,93	JOSE MILLARD FILHO	190	SANTA TEREZA
130306	110,48	0,00	110,48	JOSE MILLARD FILHO	210	SANTA TEREZA
130308	133,85	0,00	133,85	JOSE MILLARD FILHO	230	SANTA TEREZA
130310	85,33	21,29	106,62	JOSE MILLARD FILHO	250	SANTA TEREZA
130311	72,66	12,02	84,68	JOSE MILLARD FILHO	260	SANTA TEREZA
130312	103,50	18,22	121,72	JOSE MILLARD FILHO	270	SANTA TEREZA
130313	85,69	0,00	85,69	JOSE MILLARD FILHO	280	SANTA TEREZA
130316	120,01	83,95	203,96	JOSE MILLARD FILHO	310	SANTA TEREZA
130318	136,90	34,13	171,03	MARIA ELISA VALADARES	141	SANTA TEREZA
130319	76,93	0,00	76,93	MARIA ELISA VALADARES	121	SANTA TEREZA
130320	192,08	8,37	200,45	MARIA ELISA VALADARES	111	SANTA TEREZA
130321	108,66	0,00	108,66	MARIA ELISA VALADARES	101	SANTA TEREZA
130322	116,62	0,00	116,62	MARIA ELISA VALADARES	91	SANTA TEREZA
130323	89,27	0,00	89,27	MARIA ELISA VALADARES	81	SANTA TEREZA
130324	120,50	28,69	149,19	MARIA ELISA VALADARES	71	SANTA TEREZA
130327	48,37	35,05	83,42	MARIA ELISA VALADARES	41	SANTA TEREZA
130328	162,83	68,34	231,17	MARIA ELISA VALADARES	31	SANTA TEREZA
130329	137,18	10,30	147,48	MARIA ELISA VALADARES	21	SANTA TEREZA
130330	161,54	0,00	161,54	MARIA ELISA VALADARES	11	SANTA TEREZA
130331	67,56	21,22	88,78	JOSE MILLARD FILHO	10	SANTA TEREZA
130336	118,49	0,00	118,49	JOSE MILLARD FILHO	60	SANTA TEREZA
130337	140,68	3,19	143,87	JOSE MILLARD FILHO	70	SANTA TEREZA
130338	94,65	0,00	94,65	JOSE MILLARD FILHO	80	SANTA TEREZA
130340	95,51	9,71	105,22	JOSE MILLARD FILHO	100	SANTA TEREZA
130341	117,92	0,00	117,92	JOSE MILLARD FILHO	110	SANTA TEREZA
130342	127,18	18,53	145,71	JOSE MILLARD FILHO	120	SANTA TEREZA
130343	111,71	0,00	111,71	JOSE MILLARD FILHO	130	SANTA TEREZA
130347	196,99	79,52	276,51	JOSE MILLARD FILHO	301	SANTA TEREZA
130348	71,25	0,00	71,25	JOSE MILLARD FILHO	291	SANTA TEREZA
130349	126,31	3,61	129,92	JOSE MILLARD FILHO	281	SANTA TEREZA

130350	144,99	23,40	168,39	JOSE MILLARD FILHO	271	SANTA TEREZA
130351	131,15	0,00	131,15	JOSE MILLARD FILHO	261	SANTA TEREZA
130352	112,17	0,00	112,17	JOSE MILLARD FILHO	251	SANTA TEREZA
130353	125,54	0,00	125,54	JOSE MILLARD FILHO	241	SANTA TEREZA
130354	136,21	0,00	136,21	JOSE MILLARD FILHO	231	SANTA TEREZA
130356	85,54	0,00	85,54	JOSE MILLARD FILHO	211	SANTA TEREZA
130357	182,59	152,64	335,23	JOSE MILLARD FILHO	201	SANTA TEREZA
130358	95,26	8,34	103,60	JOSE MILLARD FILHO	191	SANTA TEREZA
130360	113,37	9,97	123,34	JOSE MILLARD FILHO	171	SANTA TEREZA
130362	129,13	0,00	129,13	JOSE MILLARD FILHO	151	SANTA TEREZA
130363	159,28	0,00	159,28	SAO SIMAO	150	SANTA TEREZA
130366	97,99	8,00	105,99	JOSE MILLARD FILHO	141	SANTA TEREZA
130368	101,11	0,00	101,11	JOSE MILLARD FILHO	121	SANTA TEREZA
130369	51,54	26,02	77,56	JOSE MILLARD FILHO	111	SANTA TEREZA
130370	82,35	10,25	92,60	JOSE MILLARD FILHO	101	SANTA TEREZA
130371	111,48	25,59	137,07	JOSE MILLARD FILHO	91	SANTA TEREZA
130372	52,83	19,57	72,40	JOSE MILLARD FILHO	81	SANTA TEREZA
130374	104,55	3,99	108,54	JOSE MILLARD FILHO	61	SANTA TEREZA
130375	80,62	27,27	107,89	JOSE MILLARD FILHO	51	SANTA TEREZA
130376	139,34	0,00	139,34	JOSE MILLARD FILHO	41	SANTA TEREZA

130377	90,53	14,98	105,51	JOSE MILLARD FILHO	31	SANTA TEREZA
130378	132,56	0,00	132,56	JOSE MILLARD FILHO	21	SANTA TEREZA
130382	93,09	22,68	115,77	SAO SIMAO	30	SANTA TEREZA
130384	143,47	0,00	143,47	SAO SIMAO	50	SANTA TEREZA
130385	110,56	0,00	110,56	SAO SIMAO	60	SANTA TEREZA
130386	85,67	0,00	85,67	SAO SIMAO	70	SANTA TEREZA
130387	107,53	0,00	107,53	SAO SIMAO	80	SANTA TEREZA
130388	124,23	0,00	124,23	SAO SIMAO	90	SANTA TEREZA
130389	111,33	5,80	117,13	SAO SIMAO	100	SANTA TEREZA
130390	125,90	0,00	125,90	SAO SIMAO	110	SANTA TEREZA
130391	122,28	0,00	122,28	SAO SIMAO	120	SANTA TEREZA
130392	124,47	0,00	124,47	SAO SIMAO	130	SANTA TEREZA
130394	102,39	98,97	201,36	SAO SIMAO	260	SANTA TEREZA
130395	58,25	12,83	71,08	SAO SIMAO	140	SANTA TEREZA
130396	73,05	22,38	95,43	SAO SIMAO	270	SANTA TEREZA
130397	43,12	65,35	108,47	SAO SIMAO	280	SANTA TEREZA
130398	80,36	0,00	80,36	SAO SIMAO	290	SANTA TEREZA
130399	120,06	0,00	120,06	SAO SIMAO	300	SANTA TEREZA
130401	217,87	8,18	226,04	SAO VICENTE DE PAULA	10	INTERLAGOS
130406	209,27	138,92	348,20	BOM SUCESSO	867	INTERLAGOS
130408	109,95	4,80	114,75	JOSE BOTELHO	241	PONTE FUNDA
130409	88,65	0,00	88,65	JOSE BOTELHO	241	PONTE FUNDA
130410	57,95	100,93	158,88	JESUS JOTA	1280	PONTE FUNDA
130412	168,48	7,17	175,65	JESUS JOTA	1290	PONTE FUNDA
130414	172,60	151,86	324,46	BOM SUCESSO	1520	PONTE FUNDA
130416	116,12	22,25	138,37	MANOEL VALINHAS	210	PONTE FUNDA
130417	101,06	6,82	107,88	JESUS JOTA	1295	PONTE FUNDA
130418	154,91	11,74	166,65	MANOEL VALINHAS	100	PONTE FUNDA
130420	104,81	0,00	104,81	MANOEL VALINHAS	120	PONTE FUNDA
130421	394,70	122,06	516,76	MANOEL VALINHAS	130	PONTE FUNDA
130427	74,93	15,96	90,89	MANOEL VALINHAS	23	PONTE FUNDA
130428	78,81	15,57	94,38	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	91	PONTE FUNDA
130429	127,99	80,43	208,42	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	101	PONTE FUNDA
130431	229,92	175,63	405,55	MANOEL VALINHAS	121	PONTE FUNDA
130434	176,48	10,67	187,15	MANOEL VALINHAS	101	PONTE FUNDA
130436	115,52	5,43	120,94	MANOEL VALINHAS	211	PONTE FUNDA
130437	100,19	6,66	106,85	MANOEL VALINHAS	211	PONTE FUNDA
130438	104,98	11,12	116,10	BOM SUCESSO	1610	PONTE FUNDA
130440	160,00	51,91	211,91	BOM SUCESSO	1601	PONTE FUNDA
130443	89,11	13,87	102,98	FREDERICO CORREA	21	PONTE FUNDA
130448	193,47	0,00	193,47	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1650	DAS NACOES
130463	310,90	0,00	310,90	ARGENTINA	151	DAS NACOES
130470	53,30	35,38	88,68	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1701	DAS NACOES
130472	145,83	122,08	267,90	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1695	DAS NACOES
130475	199,09	0,00	199,09	BOLIVIA	9	DAS NACOES
130476	151,52	0,00	151,52	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	822	DAS NACOES
130478	61,19	241,44	302,63	BOM SUCESSO	2140	DAS NACOES
130482	126,03	68,32	194,35	DO ACO	1861	DAS NACOES
130485	138,68	80,53	219,21	BOLIVIA	481	DAS NACOES
130486	107,94	119,93	227,87	BOLIVIA	481	DAS NACOES
130487	112,29	22,48	134,77	PERU	450	DAS NACOES
130488	69,77	29,65	99,42	PERU	420	DAS NACOES

130489	102,94	0,00	102,94	EQUADOR	220	DAS NACOES
130490	103,12	38,01	141,13	JESUS JOTA	2160	DAS NACOES
130491	145,61	86,72	232,33	EQUADOR	290	DAS NACOES
130492	123,71	15,97	139,68	DO ACO	1911	DAS NACOES
130495	78,84	4,41	83,25	EQUADOR	30	DAS NACOES
130500	152,65	0,00	152,65	FRANCISCO CARVALHO	325	NITEROI
130504	113,99	17,02	131,01	ESMERALDA	247	NITEROI
130505	137,66	0,00	137,66	DO FERRO	438	NITEROI
130516	138,88	7,95	146,83	TUPINAMBAS	130	ITAI
130517	80,73	9,77	90,50	DAMASCO	1391	SAO LUIZ
130518	146,93	0,00	146,93	DAMASCO	1393	SAO LUIZ
130519	146,93	0,00	146,93	DAMASCO	1395	SAO LUIZ
130520	160,33	11,31	171,64	ALHAMBRA	250	SAO LUIZ
130521	88,87	0,00	88,87	BEIRA ALTA	241	SAO LUIZ
130522	135,21	102,61	237,82	TUPINAMBAS	160	SAO LUIZ
130523	75,35	0,00	75,35	TUPINAMBAS	170	SAO LUIZ
130528	196,58	125,17	321,75	JOSE BALBINO PEREIRA	158	ESPIRITO SANTO
130535	157,59	0,00	157,59	INDUSTRIAL	594	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
130538	91,40	118,10	209,50	SANTOS DUMONT	600	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
130549	131,69	0,00	131,69	ALVINA MARIA DE FREITAS	30	HALIM SOUKI
130550	169,10	0,00	169,10	ALVINA MARIA DE FREITAS	30	HALIM SOUKI
130555	351,36	8,88	360,24	MARECHAL DEODORO	241	HALIM SOUKI
130557	176,87	0,00	176,87	BELO HORIZONTE	501	ICARAI
130559	464,86	41,10	505,96	ROSANA NORONHA GUARANY	349	ICARAI
130570	55,68	0,00	55,68	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
130571	140,87	9,32	150,19	ANTONIO BERNARDO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
130573	212,66	20,75	233,41	JOSE BERNARDINO DE SENA	621	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

130575	100,39	16,70	117,09	MACHADO	436	CIDADE JARDIM
130576	210,32	14,80	225,12	ACYLINO DINIZ MOREIRA	290	SANTOS DUMONT
130579	112,11	3,24	115,35	BOM SUCESSO	3191	VALE DO SOL
130583	125,48	72,11	197,59	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	141	SAGRADA FAMILIA
130586	129,08	0,00	129,08	LA PAZ	64	JARDIM BELVEDERE
130587	79,97	28,42	108,39	LA PAZ	700	JARDIM BELVEDERE II
130588	123,46	0,00	123,46	NIZIA GONCALVES CORREA	357	JARDIM BELVEDERE II
130589	93,70	0,00	93,70	NIZIA GONCALVES CORREA	351	JARDIM BELVEDERE
130590	231,58	0,00	231,58	LA PAZ	1110	JARDIM BELVEDERE II
130591	76,62	37,61	114,23	LA PAZ	1110	JARDIM BELVEDERE II
130598	247,08	0,00	247,08	TRES	12	CHACARAS BOM RETIRO
130599	107,75	14,04	121,79	BARAO DE IPANEMA	400	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
130600	50,81	29,37	80,18	BARAO DE IPANEMA	400	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
130601	178,68	48,35	227,03	LEAO XIII	0	VILA ROMANA
130610	33,81	0,00	33,81	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	0	NOVA SUICA
130611	37,07	26,90	63,97	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	0	NOVA SUICA
130612	36,76	13,29	50,05	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	0	NOVA SUICA
130613	34,28	0,00	34,28	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	0	NOVA SUICA
130614	36,46	17,44	53,90	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	0	NOVA SUICA
130645	36,35	38,71	75,06	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	630	NOVA SUICA
130646	38,64	32,55	71,19	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	640	NOVA SUICA
130649	117,76	129,38	247,14	ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL	680	NOVA SUICA
130653	58,47	24,56	83,03	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	101	NOVA SUICA
130655	49,05	30,67	79,72	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	81	NOVA SUICA
130657	68,43	0,00	68,43	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	61	NOVA SUICA
130659	40,25	32,58	72,83	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	31	NOVA SUICA
130660	39,18	57,78	96,96	JOSE CRISTOVAM DA FONSECA	21	NOVA SUICA
130682	140,37	0,00	140,37	VICENTE GOMES	109	QUINTINO
130685	106,11	5,19	111,30	VILA VELHA	321	JARDIM CANDELARIA
130686	74,86	0,00	74,86	VILA VELHA	321	JARDIM CANDELARIA
130692	73,21	17,53	90,74	ANTONIO MARTINS CAMPOS	91	SANTA MARTHA

130694	79,16	42,64	121,80	ANTONIO MARTINS CAMPOS	71	SANTA MARTHA
130696	234,31	0,00	234,31	ANTONIO MARTINS CAMPOS	51	SANTA MARTHA
130702	150,85	0,00	150,85	JOSE GONTIJO DA FONSECA	411	SANTA MARTHA
130703	133,43	0,00	133,43	ANTONIO MARTINS CAMPOS	10	SANTA MARTHA
130707	149,58	109,61	259,19	ANTONIO MARTINS CAMPOS	50	SANTA MARTHA
130708	106,76	130,32	237,08	ANTONIO MARTINS CAMPOS	60	SANTA MARTHA
130710	286,27	0,00	286,27	ANTONIO MARTINS CAMPOS	80	SANTA MARTHA
130713	51,10	32,06	83,16	ANTONIO MARTINS CAMPOS	100	SANTA MARTHA
130714	116,46	14,80	131,26	ANTONIO MARTINS CAMPOS	110	SANTA MARTHA
130715	334,21	0,00	334,21	ANTONIO MARTINS CAMPOS	120	SANTA MARTHA
130716	259,13	0,00	259,13	ANTONIO MARTINS CAMPOS	130	SANTA MARTHA
130718	172,59	0,00	172,59	ANTONIO MARTINS CAMPOS	150	SANTA MARTHA
130719	37,19	0,00	37,19	ZE PADEIRO	0	SANTA MARTHA
130722	147,30	0,00	147,30	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	125	SANTA MARTHA
130725	155,81	0,00	155,81	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	91	SANTA MARTHA
130727	134,63	0,00	134,63	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	71	SANTA MARTHA
130728	144,46	0,00	144,46	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	61	SANTA MARTHA
130729	128,93	0,00	128,93	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	51	SANTA MARTHA
130737	146,64	0,00	146,64	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	40	SANTA MARTHA
130741	137,29	0,00	137,29	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	80	SANTA MARTHA
130744	116,45	0,00	116,45	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	100	SANTA MARTHA
130745	136,87	0,00	136,87	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	120	SANTA MARTHA
130746	128,33	0,00	128,33	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	130	SANTA MARTHA
130750	151,63	0,00	151,63	VINTE	461	SANTA MARTHA
130751	172,73	0,00	172,73	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	601	SANTA MARTHA
130752	123,05	0,00	123,05	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	441	SANTA MARTHA
130753	261,30	11,34	272,64	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	431	SANTA MARTHA
130757	211,76	46,70	258,46	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	391	SANTA MARTHA
130758	315,89	4,10	319,99	VINTE	381	SANTA MARTHA
130760	193,88	4,81	198,69	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	359	SANTA MARTHA
130761	165,73	0,00	165,73	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	351	SANTA MARTHA
130763	160,55	0,00	160,55	OITO DE MARCO	130	SANTA MARTHA
130766	69,74	7,73	77,47	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	500	SANTA MARTHA
130768	264,68	0,00	264,68	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	520	SANTA MARTHA
130769	145,35	89,00	234,35	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	530	SANTA MARTHA
130771	148,84	0,00	148,84	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	550	SANTA MARTHA
130772	230,58	0,00	230,58	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	560	SANTA MARTHA
130774	144,07	0,00	144,07	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	580	SANTA MARTHA
130775	140,06	0,00	140,06	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	590	SANTA MARTHA
130776	127,27	0,00	127,27	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	600	SANTA MARTHA
130777	96,90	23,36	120,26	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	610	SANTA MARTHA
130778	150,81	0,00	150,81	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	620	SANTA MARTHA
130779	165,45	0,00	165,45	MIRIAM MESQUITA LARA	151	SANTA MARTHA
130781	166,54	0,00	166,54	MIRIAM MESQUITA LARA	131	SANTA MARTHA
130782	191,86	0,00	191,86	MIRIAM MESQUITA LARA	121	SANTA MARTHA
130783	104,15	0,00	104,15	MIRIAM MESQUITA LARA	101	SANTA MARTHA
130784	196,87	0,00	196,87	MIRIAM MESQUITA LARA	91	SANTA MARTHA
130785	113,64	0,00	113,64	MIRIAM MESQUITA LARA	81	SANTA MARTHA
130787	151,51	0,00	151,51	MIRIAM MESQUITA LARA	0	SANTA MARTHA
130794	145,10	0,00	145,10	NOVA ALMEIDA	461	DAS OLIVEIRAS
130795	128,36	20,89	149,25	NOVA ALMEIDA	461	DAS OLIVEIRAS
130798	143,84	0,00	143,84	MIRIAM MESQUITA LARA	30	SANTA MARTHA

130801	129,79	108,63	238,42	MIRIAM MESQUITA LARA	60	SANTA MARTHA
130802	138,40	0,00	138,40	MIRIAM MESQUITA LARA	70	SANTA MARTHA
130803	154,97	0,00	154,97	MIRIAM MESQUITA LARA	80	SANTA MARTHA
130807	157,45	0,00	157,45	MIRIAM MESQUITA LARA	120	SANTA MARTHA
130812	93,41	0,00	93,41	CELIA REGINA LAMOUNIER	141	SANTA MARTHA
130813	168,74	0,00	168,74	CELIA REGINA LAMOUNIER	0	SANTA MARTHA
130815	105,62	0,00	105,62	CELIA REGINA LAMOUNIER	111	SANTA MARTHA
130816	126,66	0,00	126,66	CELIA REGINA LAMOUNIER	101	SANTA MARTHA
130817	80,35	0,00	80,35	CELIA REGINA LAMOUNIER	91	SANTA MARTHA
130819	124,62	72,72	197,34	CELIA REGINA LAMOUNIER	71	SANTA MARTHA
130823	183,21	0,00	183,21	CELIA REGINA LAMOUNIER	31	SANTA MARTHA
130830	117,47	0,00	117,47	CELIA REGINA LAMOUNIER	50	SANTA MARTHA
130831	111,12	0,00	111,12	CELIA REGINA LAMOUNIER	0	SANTA MARTHA
130834	89,56	6,34	95,90	CELIA REGINA LAMOUNIER	90	SANTA MARTHA
130836	105,03	0,00	105,03	CELIA REGINA LAMOUNIER	110	SANTA MARTHA
130837	243,54	0,00	243,54	CELIA REGINA LAMOUNIER	120	SANTA MARTHA

130838	110,91	0,00	110,91	CELIA REGINA LAMOUNIER	130	SANTA MARTHA
130840	190,64	96,71	287,35	ZE PADEIRO	41	SANTA MARTHA
130841	90,79	22,49	113,28	MAURO LINO DE ARAUJO	151	SANTA MARTHA
130843	180,92	0,00	180,92	MAURO LINO DE ARAUJO	131	SANTA MARTHA
130844	156,96	8,41	165,37	MAURO LINO DE ARAUJO	121	SANTA MARTHA
130846	42,28	0,00	42,28	MAURO LINO DE ARAUJO	0	SANTA MARTHA
130849	131,61	0,00	131,61	MAURO LINO DE ARAUJO	71	SANTA MARTHA
130850	231,49	0,00	231,49	MAURO LINO DE ARAUJO	61	SANTA MARTHA
130851	144,56	0,00	144,56	MAURO LINO DE ARAUJO	51	SANTA MARTHA
130852	106,43	0,00	106,43	MAURO LINO DE ARAUJO	41	SANTA MARTHA
130853	85,24	0,00	85,24	MAURO LINO DE ARAUJO	31	SANTA MARTHA
130854	306,27	0,00	306,27	MAURO LINO DE ARAUJO	21	SANTA MARTHA
130856	133,95	0,00	133,95	MAURO LINO DE ARAUJO	80	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
130857	136,25	0,00	136,25	MAURO LINO DE ARAUJO	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
130862	126,27	23,07	149,34	JOSE DA COSTA GONTIJO	110	SANTA MARTHA
130863	113,66	79,62	193,28	JOSE DA COSTA GONTIJO	120	SANTA MARTHA
130870	143,32	0,00	143,32	JOSE DA COSTA GONTIJO	190	SANTA MARTHA
130871	99,22	0,00	99,22	JOSE DA COSTA GONTIJO	200	SANTA MARTHA
130874	89,29	78,24	167,53	OITO DE MARCO	31	SANTA MARTHA
130878	97,58	0,00	97,58	AMELIA ISOLANI CANDIDO	71	SANTA MARTHA
130880	136,70	95,74	232,44	AMELIA ISOLANI CANDIDO	51	SANTA MARTHA
130883	116,18	0,00	116,18	ESTRELA DALVA	510	SANTA MARTHA
130888	187,04	6,82	193,86	OITO DE MARCO	61	SANTA MARTHA
130889	205,86	10,13	215,99	JOSE DA COSTA GONTIJO	201	SANTA MARTHA
130890	193,01	0,00	193,01	JOSE DA COSTA GONTIJO	191	SANTA MARTHA
130895	109,17	0,00	109,17	JOSE DA COSTA GONTIJO	141	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
130899	183,39	0,00	183,39	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	250	SANTA MARTHA
130900	108,80	0,00	108,80	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	0	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
130902	141,16	0,00	141,16	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	280	SANTA MARTHA
130904	250,52	0,00	250,52	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	300	SANTA MARTHA
130914	127,83	0,00	127,83	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	271	SANTA MARTHA
130915	140,25	0,00	140,25	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	261	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
130916	222,62	102,63	325,25	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	251	SANTA MARTHA

130919	164,67	0,00	164,67	JANOT VIVIAN SILVA	250	SANTA MARTHA
130921	139,09	0,00	139,09	JANOT VIVIAN SILVA	270	SANTA MARTHA
130922	227,00	0,00	227,00	JANOT VIVIAN SILVA	280	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS

130930	250,50	0,00	250,50	JOSE GONTIJO DA FONSECA	450	SANTA MARTHA
131013	151,05	0,00	151,05	PADRE RAUL SILVA	39	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
131016	205,10	0,00	205,10	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	830	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
131018	192,77	0,00	192,77	DALILA MAGALHAES	191	RESIDENCIAL SERRA VERDE
131020	64,76	0,00	64,76	GUSTAVO CANDIDO	500	SERRA VERDE
131022	58,19	0,00	58,19	GUSTAVO CANDIDO	500	SERRA VERDE
131026	115,70	23,47	139,17	SANTANA	141	MARIA HELENA
131027	108,62	5,64	114,26	DA CARIOCA	11	DAS MANGABEIRAS
131028	122,56	86,26	208,82	DONA MARIA GENEROSA	510	DAS MANGABEIRAS
131034	162,09	107,85	269,94	IPANEMA	400	PLANALTO
131037	154,73	0,00	154,73	MARECHAL CASTELO BRANCO	945	SAO JUDAS TADEU
131046	251,27	0,00	251,27	CARATINGA	871	SAO JOSE
131056	132,08	0,00	132,08	BAMBUI	369	VILA SANTO ANTONIO
131057	155,55	0,00	155,55	BAMBUI	369	VILA SANTO ANTONIO
131058	238,86	0,00	238,86	CAPITOLIO	870	VILA SANTO ANTONIO
131059	652,85	0,00	652,85	CAPITOLIO	874	VILA SANTO ANTONIO
131079	4888,96	113,07	5002,03	PARANA	3001	JARDIM BELVEDERE II
131081	6872,84	168,75	7041,59	ALVARES DE AZEVEDO	400	BELA VISTA
131156	143,06	151,90	294,96	CAMPOS SALES	119	PORTO VELHO
131157	126,67	137,72	264,39	NILO PECANHA	366	PORTO VELHO
131159	210,04	0,00	210,04	SARGENTO VALERIO	1029	PORTO VELHO
131164	183,01	114,35	297,36	JOAO DIAS	360	INTERLAGOS
131165	96,60	6,55	103,15	JOAO DIAS	218	INTERLAGOS
131170	92,98	100,05	193,03	CARLOS PEREIRA CHULA	610	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
131171	169,11	0,00	169,11	CARLOS PEREIRA CHULA	612	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
131172	114,42	0,00	114,42	BOM SUCESSO	471	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
131174	147,63	107,02	254,65	EQUADOR	110	DAS NACOES
131588	272,12	0,00	272,12	ITAI	364	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
131589	127,10	232,06	359,16	ITAI	360	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
131624	106,32	0,00	106,32	ROSANA NORONHA GUARANY	180	ICARAI

131625	90,92	0,00	90,92	ROSANA NORONHA GUARANY	180	ICARAI
131626	184,83	5,60	190,43	ALICE BUENO	570	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
131627	114,81	0,00	114,81	ITAUNA	541	ICARAI
131628	128,35	14,53	142,88	ITAUNA	531	ICARAI
131638	94,29	15,83	110,12	NICARAGUA	981	DONA ROSA
131750	0,00	49,05	49,05	MODESTO CAMARGOS	0	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131751	210,40	0,00	210,40	JOAQUIM ALVES LOPES	241	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131752	168,08	0,00	168,08	JOAQUIM ALVES LOPES	231	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131766	125,81	11,17	136,98	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	261	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131767	149,93	0,00	149,93	DURVAL VASCONCELOS	240	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131768	195,10	0,00	195,10	DURVAL VASCONCELOS	250	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131769	136,04	0,00	136,04	DURVAL VASCONCELOS	260	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131770	221,34	0,00	221,34	DURVAL VASCONCELOS	270	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131771	76,54	0,00	76,54	DURVAL VASCONCELOS	280	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131773	139,69	0,00	139,69	DURVAL VASCONCELOS	300	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131774	128,93	0,00	128,93	DURVAL VASCONCELOS	410	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131775	111,47	0,00	111,47	DIDI BARBEIRO	420	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131776	132,36	0,00	132,36	DIDI BARBEIRO	430	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131777	99,15	0,00	99,15	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	321	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131779	142,12	12,83	154,95	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	301	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131780	134,80	16,00	150,80	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	291	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131781	107,72	0,00	107,72	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	281	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131782	76,32	5,46	81,78	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	271	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131785	98,15	0,00	98,15	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	290	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131787	67,94	0,00	67,94	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	310	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131788	123,52	14,18	137,70	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	320	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131790	171,80	139,20	311,00	DIDI BARBEIRO	450	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131791	191,11	0,00	191,11	DIDI BARBEIRO	460	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

131792	192,71	0,00	192,71	DIDI BARBEIRO	470	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131794	68,67	12,70	81,37	RODRIGO DUARTE SILVA	321	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131795	105,03	7,41	112,44	RODRIGO DUARTE SILVA	311	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131797	98,11	0,00	98,11	RODRIGO DUARTE SILVA	301	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131813	279,65	0,00	279,65	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131814	125,04	0,00	125,04	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131815	110,75	4,36	115,11	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131816	192,41	0,00	192,41	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	130	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131817	147,39	0,00	147,39	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	140	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131819	112,54	1,60	114,14	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	160	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131821	66,17	7,37	73,54	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	180	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131822	73,45	35,18	108,63	RODRIGO DUARTE SILVA	181	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131823	161,31	3,20	164,51	RODRIGO DUARTE SILVA	171	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131824	120,59	0,00	120,59	RODRIGO DUARTE SILVA	161	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131825	79,50	5,05	84,55	RODRIGO DUARTE SILVA	151	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131826	102,12	0,00	102,12	RODRIGO DUARTE SILVA	141	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131827	96,83	0,00	96,83	RODRIGO DUARTE SILVA	131	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131828	139,42	0,00	139,42	RODRIGO DUARTE SILVA	121	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131830	105,49	0,00	105,49	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131831	72,77	0,00	72,77	RODRIGO DUARTE SILVA	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131832	81,99	0,00	81,99	RODRIGO DUARTE SILVA	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131833	55,66	14,67	70,33	RODRIGO DUARTE SILVA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131834	144,69	0,00	144,69	RODRIGO DUARTE SILVA	130	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131835	139,87	0,00	139,87	RODRIGO DUARTE SILVA	140	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131837	124,43	0,00	124,43	RODRIGO DUARTE SILVA	160	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131838	203,33	0,00	203,33	RODRIGO DUARTE SILVA	170	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131839	63,64	6,78	70,42	RODRIGO DUARTE SILVA	180	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131841	129,56	28,87	158,43	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	171	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131845	79,66	0,00	79,66	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	131	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131846	201,67	52,90	254,57	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	121	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131847	50,11	27,11	77,22	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	111	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131848	134,68	23,06	157,74	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	281	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131849	91,59	0,00	91,59	RODRIGO DUARTE SILVA	280	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131850	75,33	11,85	87,18	RODRIGO DUARTE SILVA	290	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131851	99,61	0,00	99,61	RODRIGO DUARTE SILVA	300	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131852	80,87	10,94	91,81	RODRIGO DUARTE SILVA	310	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131853	121,82	9,23	131,05	RODRIGO DUARTE SILVA	320	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131854	158,14	0,00	158,14	RODRIGO DUARTE SILVA	330	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131855	69,16	0,00	69,16	RODRIGO DUARTE SILVA	340	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131857	80,13	24,92	105,05	DIDI BARBEIRO	490	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131858	35,02	81,92	116,94	DIDI BARBEIRO	500	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131859	65,52	34,21	99,73	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	341	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131860	118,83	25,73	144,56	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	331	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
131862	89,12	0,00	89,12	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	311	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132095	81,74	23,05	104,79	JOSE ALELUIA SENA	111	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132096	84,76	0,00	84,76	JOSE ALELUIA SENA	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132097	75,94	6,09	82,03	JOSE ALELUIA SENA	91	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132098	61,79	8,01	69,80	JOSE ALELUIA SENA	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132099	116,19	0,00	116,19	JOSE ALELUIA SENA	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132100	62,45	26,70	89,15	JOSE ALELUIA SENA	61	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132103	48,63	20,06	68,69	JOSE ALELUIA SENA	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132104	85,31	0,00	85,31	JOSE ALELUIA SENA	21	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132105	144,85	0,00	144,85	JOSE ALELUIA SENA	11	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132107	81,20	0,00	81,20	DIDI BARBEIRO	210	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132109	104,77	0,00	104,77	DIDI BARBEIRO	230	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132110	140,06	0,00	140,06	DIDI BARBEIRO	240	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132111	51,56	35,64	87,20	DIDI BARBEIRO	250	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132112	107,12	21,48	128,60	DIDI BARBEIRO	260	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132113	60,72	10,94	71,66	DIDI BARBEIRO	270	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132114	165,85	6,25	172,10	DIDI BARBEIRO	280	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132115	98,14	0,00	98,14	DIDI BARBEIRO	290	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132116	75,92	0,00	75,92	DIDI BARBEIRO	300	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132117	156,40	17,05	173,45	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132119	96,66	26,21	122,87	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132120	162,44	18,77	181,21	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132122	105,63	8,51	114,14	JOAO PENHA LAINE	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132123	156,42	4,18	160,60	JOAO PENHA LAINE	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132124	189,06	0,00	189,06	JOAO PENHA LAINE	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132125	74,33	3,26	77,59	JOAO PENHA LAINE	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132127	118,69	15,13	133,82	ISIDORO AUGUSTO DOS SANTOS	351	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132128	75,10	0,00	75,10	UM	341	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132129	80,60	10,89	91,49	DURVAL VASCONCELOS	10	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132130	79,24	0,00	79,24	DURVAL VASCONCELOS	20	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132131	144,36	0,00	144,36	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	41	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132132	48,60	19,23	67,83	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132133	134,08	0,00	134,08	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132134	91,87	0,00	91,87	DURVAL VASCONCELOS	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132135	135,01	0,00	135,01	DURVAL VASCONCELOS	40	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132138	84,94	0,00	84,94	DURVAL VASCONCELOS	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132139	76,74	12,02	88,76	DURVAL VASCONCELOS	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132141	98,32	7,46	105,78	DURVAL VASCONCELOS	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132143	125,43	33,92	159,35	DURVAL VASCONCELOS	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132144	132,84	0,00	132,84	DURVAL VASCONCELOS	130	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132145	135,48	0,00	135,48	DURVAL VASCONCELOS	140	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132147	122,49	20,43	142,92	DURVAL VASCONCELOS	160	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132148	146,95	7,57	154,52	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	181	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132149	61,69	13,71	75,40	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	171	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132150	185,92	0,00	185,92	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	161	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132151	131,78	0,00	131,78	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	151	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132152	60,96	12,93	73,89	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	141	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132153	41,61	31,41	73,02	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	131	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132156	145,76	33,83	179,59	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132157	79,54	0,00	79,54	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	91	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132159	82,38	0,00	82,38	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132160	68,55	0,00	68,55	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	61	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132162	58,66	27,98	86,64	DURVAL VASCONCELOS	170	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132164	191,96	2,48	194,44	DURVAL VASCONCELOS	190	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132166	104,99	0,00	104,99	DURVAL VASCONCELOS	210	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132168	134,98	0,00	134,98	DURVAL VASCONCELOS	230	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132169	145,73	14,32	160,05	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	251	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132170	182,62	0,00	182,62	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	241	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132173	158,73	0,00	158,73	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	211	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132174	104,22	31,57	135,79	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	201	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132175	71,07	23,42	94,49	DURVAL VASCONCELOS	251	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132176	139,70	0,00	139,70	DURVAL VASCONCELOS	241	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132177	74,96	0,00	74,96	DURVAL VASCONCELOS	231	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132178	93,20	0,00	93,20	DURVAL VASCONCELOS	221	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132180	136,12	0,00	136,12	JOAO PENHA LAINE	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132183	203,93	0,00	203,93	JOAO PENHA LAINE	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132184	170,08	0,00	170,08	JOAO PENHA LAINE	61	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132185	103,57	0,00	103,57	JOAO PENHA LAINE	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132186	110,76	0,00	110,76	JOSE ALELUIA SENA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132188	126,50	0,00	126,50	JOSE ALELUIA SENA	140	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132190	103,58	0,00	103,58	JOSE ALELUIA SENA	171	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132191	111,02	0,00	111,02	JOSE ALELUIA SENA	161	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132192	183,26	0,00	183,26	JOSE ALELUIA SENA	151	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132195	146,37	4,14	150,51	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	121	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132197	71,67	13,24	84,91	DIDI BARBEIRO	320	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132198	124,18	0,00	124,18	DIDI BARBEIRO	330	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132199	93,93	0,00	93,93	DIDI BARBEIRO	340	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132200	147,23	0,00	147,23	DIDI BARBEIRO	350	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132202	82,33	38,02	120,35	DIDI BARBEIRO	370	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132203	150,67	0,00	150,67	ISIDORO AUGUSTO DOS SANTOS	391	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132204	166,10	0,00	166,10	UM	381	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132205	167,06	0,00	167,06	UM	371	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132207	68,78	0,00	68,78	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132208	177,27	0,00	177,27	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	40	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132209	104,35	0,00	104,35	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132210	220,65	0,00	220,65	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132211	127,39	0,00	127,39	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132213	141,43	0,00	141,43	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132214	193,16	0,00	193,16	RODRIGO DUARTE SILVA	91	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132215	170,23	0,00	170,23	RODRIGO DUARTE SILVA	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132216	92,76	0,00	92,76	RODRIGO DUARTE SILVA	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132217	148,57	0,00	148,57	RODRIGO DUARTE SILVA	61	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132218	98,90	0,00	98,90	RODRIGO DUARTE SILVA	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132219	165,93	0,00	165,93	RODRIGO DUARTE SILVA	41	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132220	170,62	0,00	170,62	RODRIGO DUARTE SILVA	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132221	144,33	0,00	144,33	RODRIGO DUARTE SILVA	191	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132222	196,25	0,00	196,25	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	190	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132223	52,62	28,66	81,28	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	200	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132225	65,87	23,01	88,88	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	220	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132226	75,09	0,00	75,09	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	230	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132227	112,35	0,00	112,35	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	240	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132228	131,82	0,00	131,82	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	250	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132229	76,29	25,48	101,77	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	260	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132230	123,61	5,63	129,24	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	270	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132231	87,82	4,46	92,28	RODRIGO DUARTE SILVA	271	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132232	82,90	0,00	82,90	RODRIGO DUARTE SILVA	261	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132233	110,35	0,00	110,35	RODRIGO DUARTE SILVA	251	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132234	67,71	18,43	86,14	RODRIGO DUARTE SILVA	241	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132235	87,26	0,00	87,26	RODRIGO DUARTE SILVA	231	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132236	188,89	0,00	188,89	RODRIGO DUARTE SILVA	221	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132237	129,36	0,00	129,36	RODRIGO DUARTE SILVA	211	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132239	117,88	16,20	134,08	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	191	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132240	91,38	0,00	91,38	RODRIGO DUARTE SILVA	190	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132241	199,25	0,00	199,25	RODRIGO DUARTE SILVA	200	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132242	116,14	0,00	116,14	RODRIGO DUARTE SILVA	210	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132245	68,24	25,82	94,06	RODRIGO DUARTE SILVA	240	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132247	74,24	20,85	95,09	RODRIGO DUARTE SILVA	260	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132249	153,54	6,85	160,39	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	271	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132251	75,36	12,67	88,03	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	251	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132252	96,86	0,00	96,86	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	241	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132253	57,63	19,65	77,28	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	231	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132256	82,03	17,28	99,31	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	201	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132257	73,85	9,26	83,11	UM	431	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132258	35,57	0,00	35,57	UM	421	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132260	126,55	49,68	176,23	UM	401	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132261	220,81	57,94	278,75	RODRIGO DUARTE SILVA	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132263	135,93	0,00	135,93	RODRIGO DUARTE SILVA	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132264	129,33	0,00	129,33	RODRIGO DUARTE SILVA	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132266	96,61	0,00	96,61	RODRIGO DUARTE SILVA	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132267	144,51	0,00	144,51	RODRIGO DUARTE SILVA	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132268	177,54	0,00	177,54	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	91	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132269	85,70	2,43	88,13	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132272	254,28	0,00	254,28	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132273	159,32	0,00	159,32	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	41	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132274	66,78	8,78	75,56	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132286	113,65	0,00	113,65	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	10	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132287	50,38	17,10	67,48	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	20	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132288	199,30	0,00	199,30	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132289	176,50	0,00	176,50	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	40	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132290	472,21	0,00	472,21	JADIR GUILHERMINO	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132291	72,21	16,14	88,35	JADIR GUILHERMINO	40	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132292	133,44	6,02	139,46	JADIR GUILHERMINO	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132293	172,09	0,00	172,09	JADIR GUILHERMINO	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132294	158,14	0,00	158,14	JADIR GUILHERMINO	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132295	81,08	6,95	88,03	JADIR GUILHERMINO	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132296	88,06	35,70	123,76	JADIR GUILHERMINO	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132297	90,50	23,52	114,02	JADIR GUILHERMINO	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132299	78,32	0,00	78,32	JADIR GUILHERMINO	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132302	115,69	0,00	115,69	JADIR GUILHERMINO	121	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132303	47,34	30,79	78,13	JADIR GUILHERMINO	111	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132304	93,00	0,00	93,00	JADIR GUILHERMINO	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132305	46,52	32,43	78,95	JADIR GUILHERMINO	91	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132306	172,95	0,00	172,95	JADIR GUILHERMINO	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132307	167,52	0,00	167,52	JADIR GUILHERMINO	71	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132309	81,61	0,00	81,61	JADIR GUILHERMINO	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132310	93,76	0,00	93,76	JADIR GUILHERMINO	41	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132311	77,62	34,34	111,96	JADIR GUILHERMINO	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132312	168,82	0,00	168,82	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132313	77,48	0,00	77,48	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132314	127,91	0,00	127,91	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132315	134,75	0,00	134,75	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132316	49,20	36,67	85,87	VANDER LUCIO SOUZA	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132317	107,22	0,00	107,22	VANDER LUCIO SOUZA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132318	89,47	49,98	139,45	VANDER LUCIO SOUZA	130	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132319	191,34	0,00	191,34	VANDER LUCIO SOUZA	140	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132320	108,90	4,49	113,39	VANDER LUCIO SOUZA	150	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132321	195,82	0,00	195,82	VANDER LUCIO SOUZA	160	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132322	108,37	8,05	116,42	VANDER LUCIO SOUZA	170	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132323	88,93	0,00	88,93	VANDER LUCIO SOUZA	180	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132324	71,33	34,00	105,33	VANDER LUCIO SOUZA	190	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132325	95,57	0,00	95,57	VANDER LUCIO SOUZA	200	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132326	162,44	14,03	176,47	VANDER LUCIO SOUZA	210	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132329	112,38	0,00	112,38	VANDER LUCIO SOUZA	191	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132330	112,65	0,00	112,65	VANDER LUCIO SOUZA	181	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132331	100,12	26,52	126,64	VANDER LUCIO SOUZA	171	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132333	50,96	46,88	97,84	VANDER LUCIO SOUZA	151	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132334	181,38	28,68	210,06	VANDER LUCIO SOUZA	141	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132336	106,47	0,00	106,47	VANDER LUCIO SOUZA	121	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132337	105,60	3,71	109,31	VANDER LUCIO SOUZA	111	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132338	116,78	0,00	116,78	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132339	150,01	0,00	150,01	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132340	120,03	0,00	120,03	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132341	276,99	0,00	276,99	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132342	75,31	0,00	75,31	GERSON ANTONIO SOUSA	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132344	63,73	27,95	91,68	GERSON ANTONIO SOUSA	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132345	98,88	9,58	108,46	GERSON ANTONIO SOUSA	60	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132346	152,75	0,00	152,75	GERSON ANTONIO SOUSA	70	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132347	78,45	0,00	78,45	GERSON ANTONIO SOUSA	80	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132348	143,64	0,00	143,64	GERSON ANTONIO SOUSA	90	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132349	65,81	0,00	65,81	GERSON ANTONIO SOUSA	100	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132350	147,73	13,56	161,29	GERSON ANTONIO SOUSA	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132351	83,26	34,02	117,28	GERSON ANTONIO SOUSA	120	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132354	63,76	41,42	105,18	GERSON ANTONIO SOUSA	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

132356	108,71	0,00	108,71	GERSON ANTONIO SOUSA	11	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132357	39,27	60,88	100,15	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	230	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132361	116,07	0,00	116,07	O	131	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132380	119,23	0,00	119,23	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	200	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132403	97,10	17,59	114,69	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	210	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132404	91,57	30,11	121,68	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	220	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132405	155,02	0,00	155,02	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	230	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132406	126,43	0,00	126,43	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	240	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132431	188,83	0,00	188,83	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	270	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132455	174,19	13,35	187,54	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	290	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132456	188,76	0,00	188,76	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	300	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132458	114,73	12,34	127,07	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	320	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132710	77,63	0,00	77,63	MARIA BEMAVENTURADA NASCIMENTO	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132711	84,84	0,00	84,84	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	41	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132712	133,75	9,81	143,56	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	31	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132713	55,83	13,62	69,45	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	21	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132715	65,22	10,22	75,44	JOAO PENHA LAINE	10	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132716	102,68	0,00	102,68	JOAO PENHA LAINE	20	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132717	134,13	7,83	141,96	JOAO PENHA LAINE	30	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132718	89,34	10,52	99,86	JOAO PENHA LAINE	40	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132719	133,74	0,00	133,74	JOAO PENHA LAINE	50	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
132720	93,48	0,00	93,48	QUITO	0	JARDIM BELVEDERE II
132723	93,72	79,06	172,78	DO LEBLON	160	J. A. GONCALVES
132727	180,01	141,97	321,98	DOS ROUXINOIS	290	SERRA VERDE
132758	227,78	0,00	227,78	IPATINGA	341	PLANALTO
132775	131,28	0,00	131,28	CASSIMIRO DE ABREU	11	BELA VISTA
132824	79,08	0,00	79,08	LAVINIA FONSECA	1080	SAGRADA FAMILIA
132826	86,31	90,39	176,70	LAVINIA FONSECA	1078	SAGRADA FAMILIA
132832	221,10	179,67	400,77	JULIO NOGUEIRA	630	SAO JOSE
132833	647,20	158,65	805,85	CRISTO REDENTOR	1471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
132835	100,55	84,59	185,14	ILICINIA	701	BOM PASTOR
132839	262,57	47,25	309,82	SETE DE SETEMBRO	949	CENTRO
132849	417,63	0,00	417,63	GOIAS	1596	BELO HORIZONTE

132851	306,69	55,57	362,26	PARA	13	BELO HORIZONTE
132852	212,30	134,80	347,10	BOM SUCESSO	2061	DAS NACOES
132857	83,48	0,00	83,48	VITORIA	122	AFONSO PENA
132858	286,89	0,00	286,89	JOSE LOURENCO	1255	SAO JUDAS TADEU
132862	124,18	80,97	205,15	VER.ANTONIO AMARAL TAVARES	140	JARDIM BELVEDERE II
132871	307,50	0,00	307,50	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1685	DAS NACOES
132874	574,70	0,00	574,70	VIRIATO CORREA	245	SAO JOSE
132876	99,00	41,21	140,21	AMAZONAS	1263	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
132877	191,98	0,00	191,98	MONTEVIDEO	220	JARDIM BELVEDERE
132878	100,91	0,00	100,91	QUITO	191	JARDIM BELVEDERE
132880	335,27	80,63	415,90	CONQUISTA	210	AFONSO PENA
132883	199,24	12,15	211,39	FREI LEAO RODRIGUES	521	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
132884	164,48	106,02	270,50	RIO CLARO	245	TIETE
132905	81,04	0,00	81,04	DONA MARIA DAS DORES	321	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
132906	92,60	0,00	92,60	DONA MARIA DAS DORES	317	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
132918	1231,60	0,00	1231,60	PIAUI	170	BELO HORIZONTE
132919	360,73	41,40	402,13	DUARTE	143	SANTA LUZIA
132922	280,77	66,25	347,02	LUIS RABELO	880	INTERLAGOS
132926	541,29	0,00	541,29	GOIAS	358	CENTRO
132927	512,97	0,00	512,97	GOIAS	350	CENTRO
132934	61,58	23,50	85,08	CASSIANO RICARDO	41	BELA VISTA
132935	83,57	17,22	100,79	FAGUNDES VARELA	1562	SAO JUDAS TADEU
132936	132,46	128,78	261,24	MACHADO DE ASSIS	2600	BELA VISTA
132939	206,11	0,00	206,11	MIGUEL GONTIJO	281	PARAISO
132945	0,00	113,26	113,26	FORTUNA	299	SAO SEBASTIAO
132956	176,07	11,39	187,46	ALAGOAS	90	CENTRO
132961	158,24	0,00	158,24	GERALDO JOAQUIM LOPES	70	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132962	84,73	26,02	110,75	JOSE ARISTIDES	40	INTERLAGOS
132963	116,60	85,65	202,25	ALONSO EPIFANIO	699	INTERLAGOS
132964	138,77	63,13	201,90	GERALDO JOAQUIM LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132965	154,55	0,00	154,55	GERALDO JOAQUIM LOPES	90	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132967	79,60	0,00	79,60	GERALDO JOAQUIM LOPES	60	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132969	177,70	23,17	200,87	JOAO EVARISTO DA SILVA	340	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

132972	75,98	48,91	124,89	JOAO EVARISTO DA SILVA	310	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132973	126,95	10,99	137,94	JOAO EVARISTO DA SILVA	300	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132976	103,86	0,00	103,86	GERALDO JOAQUIM LOPES	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132977	142,91	0,00	142,91	GERALDO JOAQUIM LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132978	85,41	0,00	85,41	GERALDO JOAQUIM LOPES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
132989	119,73	7,24	126,97	JOVELINO RABELO	572	PORTO VELHO
132993	200,55	0,00	200,55	RIO XINGU	211	TIETE
133015	257,74	0,00	257,74	SAO SIMAO	183	SANTA TEREZA
133018	3928,25	125,48	4053,73	JONAS AZEVEDO MARQUES	2525	SEM BAIRRO
133021	413,36	0,00	413,36	ALMIRANTE BARROSO	8	CATALAO
133032	121,41	0,00	121,41	CAMPINA VERDE	812	SAO JUDAS TADEU
133041	77,25	16,97	94,22	FRANCINO FARIA FAGUNDES	43	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
133045	93,89	0,00	93,89	DIVINO ESPIRITO SANTO	341	VILA CRUZEIRO
133057	111,24	102,27	213,51	JULIO NOGUEIRA	700	SAO MIGUEL
133058	142,63	0,00	142,63	PERU	1610	SANTA ROSA
133061	68,65	41,18	109,83	BARBOSA LAGARES	400	INTERLAGOS
133062	221,21	81,25	302,46	ASSUNCAO	10	JARDIM BELVEDERE
133063	96,67	0,00	96,67	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	251	JARDIM BELVEDERE
133064	141,34	140,50	281,84	BARBOSA LAGARES	400	INTERLAGOS
133069	174,18	3,59	177,77	OUVIDOR	385	SAO JOSE
133070	75,65	0,00	75,65	OUVIDOR	379	SAO JOSE
133082	99,45	0,00	99,45	MARILIA MOURA DE SOUZA	2025	JARDIM JUZA FONSECA

133083	75,41	78,30	153,71	MARILIA MOURA DE SOUZA	2021	JARDIM JUZA FONSECA
133084	37,25	230,66	267,91	ALAGOAS	240	CENTRO
133096	120,53	0,00	120,53	ALTO DA COLINA	610	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
133097	143,58	0,00	143,58	ALTO DA COLINA	620	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
133099	117,39	0,00	117,39	ALMIRANTE TAMANDARE	702	SAO JOSE
133100	135,52	0,00	135,52	ALMIRANTE TAMANDARE	706	SAO JOSE
133102	90,05	120,72	210,77	QUITO	961	JARDIM BELVEDERE II
133123	182,29	22,91	205,20	GERALDO SERRANO	1585	SAO JOSE
133138	194,17	9,56	203,73	ALPINO JOAQUIM RODRIGUES	301	JARDIM PRIMAVERA
133147	103,05	0,00	103,05	DIONISIA FRANCISCA DE JESUS	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
133149	943,68	0,00	943,68	SETE DE SETEMBRO	800	SANTA CLARA

133154	150,69	0,00	150,69	PADRE RAUL SILVA	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
133155	115,13	16,67	131,79	PADRE RAUL SILVA	170	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
133161	154,51	64,88	219,39	ADOLFO MACHADO	181	MAR E TERRA
133173	341,70	178,87	520,57	ANTONIO NETO	98	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
133183	177,78	13,07	190,85	FAGUNDES VARELA	658	CATALAO
133186	174,90	81,86	256,76	ITAMBE	110	PLANALTO
133187	127,41	0,00	127,41	GERALDO SERRANO	1300	SAO JUDAS TADEU
133188	62,41	48,88	111,29	MARECHAL CASTELO BRANCO	973	SAO JUDAS TADEU
133189	132,18	27,19	159,37	SAO BRAS	161	MARIA HELENA
133190	102,39	0,00	102,39	SAO BRAS	161	MARIA HELENA
133226	82,49	20,46	102,95	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	841	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
133227	99,42	50,50	149,92	MARIA DA PAZ	80	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
133229	143,42	69,61	213,03	BUENOS AIRES	650	SAGRADA FAMILIA
133250	148,97	0,00	148,97	CAMPO DO MEIO	1000	SAO JOSE
133254	155,44	0,00	155,44	AYRTON SENNA DA SILVA	11060	CHACARAS BELO HORIZONTE
133255	84,78	0,00	84,78	AYRTON SENNA DA SILVA	11090	CHACARAS BELO HORIZONTE
133263	95,68	0,00	95,68	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	70	SAGRADA FAMILIA
133280	144,02	0,00	144,02	ANTONIO TEODORO FERREIRA	435	DAS OLIVEIRAS
133281	138,67	102,94	241,61	ANTONIO TEODORO FERREIRA	431	DAS OLIVEIRAS
133283	240,04	0,00	240,04	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	225	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
133284	211,90	129,68	341,58	DINAMARCA	100	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
133285	0,00	49,21	49,21	DINAMARCA	102	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
133288	0,00	57,69	57,69	DINAMARCA	0	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
133289	307,62	0,00	307,62	MARIA PINTO DA SILVA	270	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
133291	95,54	0,00	95,54	ASCENDINO CAMPOS	660	QUINTINO
133292	189,96	0,00	189,96	ASCENDINO CAMPOS	670	QUINTINO
133302	37,80	243,00	280,79	SETE DE SETEMBRO	629	AFONSO PENA
133303	110,73	0,00	110,73	SETE DE SETEMBRO	629	AFONSO PENA
133317	215,17	12,65	227,82	JESUS JOTA	760	PONTE FUNDA
133318	258,68	6,91	265,59	JESUS JOTA	750	PONTE FUNDA
133319	337,27	0,00	337,27	JESUS JOTA	740	PONTE FUNDA
133324	167,22	93,26	260,48	JESUS JOTA	780	PONTE FUNDA
133339	202,35	143,22	345,57	BOM SUCESSO	1142	PONTE FUNDA

133351	114,05	113,61	227,66	FAGUNDES VARELA	381	SANTA LUZIA
133352	85,20	2,95	88,15	FAGUNDES VARELA	379	SANTA LUZIA
133364	215,77	6,26	222,03	ESPIRITO SANTO	1399	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
133368	92,39	12,41	104,80	CORONEL JOAO NOTINI	1340	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
133380	88,13	15,17	103,30	QUITO	1191	JARDIM BELVEDERE II
133418	185,63	125,85	311,47	DO ESTANHO	991	SAO JOAO DE DEUS
133420	116,83	81,22	198,05	ULISSES GUIMARAES	515	SAO LUCAS
133428	100,81	0,00	100,81	DAS FALCATAS	251	BELO VALE

133441	213,70	35,10	248,79	ALMIRANTE BARROSO	940	SANTA LUZIA
133442	151,45	24,11	175,57	BERNARDO BESSA BARRETO	250	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
133444	39,46	0,00	39,46	BERNARDO BESSA BARRETO	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
133450	1406,23	0,00	1406,23	GOIAS	0	IPIRANGA
133485	117,78	29,57	147,35	ERICO VERISSIMO	501	SANTA LUZIA
133528	128,68	26,09	154,77	DONA MARIA JOSE NOTINI	510	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
133530	109,79	94,02	203,82	DONA MARIA JOSE NOTINI	506	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
133613	64,64	35,11	99,74	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	411	REALENGO
133614	87,65	49,42	137,07	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	411	REALENGO
133615	121,50	0,00	121,50	BOM DESPACHO	601	VALE DO SOL
133619	51,82	22,00	73,82	VINTE E OITO DE JANEIRO	1101	PADRE HERCULANO
133625	366,47	0,00	366,47	PERNAMBUCO	1058	BELO HORIZONTE
133627	87,02	0,00	87,02	LA PAZ	70	JARDIM BELVEDERE
133639	134,54	67,31	201,85	PARA	25	BELO HORIZONTE
133643	424,15	118,91	543,06	OROZIMBO MARTINS	731	QUINTINO
133644	193,13	13,60	206,73	CAMPO FLORIDO	1031	SAO JOSE
133667	123,90	19,63	143,53	FLORA	601	VILA ROMANA
133681	74,46	4,20	78,66	PARANA	1004	SAO JOSE
133685	110,22	0,00	110,22	CANDIDES	282	INTERLAGOS
133687	113,87	80,12	193,99	MARIO X. GONTIJO	19	HALIM SOUKI
133691	152,73	0,00	152,73	CIDADE OCEANIA	271	DAS OLIVEIRAS
133702	120,67	0,00	120,67	NITEROI	271	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
133703	182,51	0,00	182,51	NITEROI	271	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
133704	205,65	0,00	205,65	MARFIM	75	NITEROI
133705	121,67	10,03	131,70	JOAO MOREIRA	171	PLANALTO

133707	115,30	59,96	175,26	MARIA MARQUES DE CARVALHO	221	HALIM SOUKI
133712	114,32	0,00	114,32	INDUSTRIAL	470	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
133715	166,04	26,77	192,81	PERNAMBUCO	3591	SAO ROQUE
133716	129,81	0,00	129,81	MARECHAL HERMES	590	SAO GERALDO
133717	63,98	13,69	77,67	MARECHAL HERMES	588	SAO GERALDO
133718	140,92	0,00	140,92	BAGE	185	VALE DO SOL
133721	71,46	251,44	322,90	JK	1000	SANTA CLARA
133722	31,22	0,00	31,22	AFRANIO PEIXOTO	230	SANTA LUZIA
133724	131,37	14,50	145,87	NAGIB SALIM JURDI	111	SANTA LUCIA
133725	108,00	0,00	108,00	JOSE PENHA LAINE	198	SANTA LUCIA
133726	85,15	81,54	166,69	JOSE PENHA LAINE	200	SANTA LUCIA
133728	109,37	0,00	109,37	DO CAJU	11	DEL REI
133732	349,32	4,81	354,13	JOSE BALBINO FILHO	30	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
133736	176,25	18,69	194,94	JOSE BALBINO FILHO	70	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
133738	100,39	6,12	106,51	LEAO XIII	0	VILA ROMANA
133740	306,82	0,00	306,82	LEAO XIII	371	VILA ROMANA
133741	258,36	0,00	258,36	LEAO XIII	351	VILA ROMANA
133744	74,94	16,05	90,99	FLORA	0	VILA ROMANA
133749	69,76	68,07	137,83	FLORA	621	CENTRO
133754	839,08	88,93	928,01	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1650	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
133755	541,86	148,88	690,74	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1700	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
133757	104,22	156,56	260,78	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	0	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
133759	132,51	43,62	176,13	FLORA	600	VILA ROMANA
133762	116,69	6,69	123,38	FLORA	650	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
133763	0,00	31,31	31,31	SAO PEDRO	280	VILA ROMANA
133766	130,72	47,47	178,19	SAO PEDRO	290	VILA ROMANA
133771	43,44	15,99	59,43	JOSE BALBINO FILHO	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
133772	124,58	96,47	221,05	JOSE BALBINO FILHO	41	VILA ROMANA
133774	304,80	20,35	325,15	CONQUISTA	766	SAO SEBASTIAO
133776	99,73	0,00	99,73	CONQUISTA	0	SAO SEBASTIAO
133781	127,53	10,61	138,14	IRACI DA CRUZ	820	SAO SEBASTIAO
133792	143,43	147,65	291,08	SETE DE SETEMBRO	757	CENTRO
133803	145,90	0,00	145,90	JULIO NOGUEIRA	2401	BELA VISTA

133805	92,82	0,00	92,82	TENENTE MARCIO	30	SAO ROQUE
133806	143,68	0,00	143,68	BOSTON	540	DONA ROSA
133807	141,16	0,00	141,16	BOSTON	546	DONA ROSA
133809	133,76	100,09	233,85	JOAO PINHEIRO	371	NOVA FORTALEZA
133811	153,27	2,45	155,72	MARCO ANTONIO DA SILVA	311	TIETE
133813	210,50	0,00	210,50	MARCO ANTONIO DA SILVA	307	TIETE
133815	157,64	31,70	189,34	MARCO ANTONIO DA SILVA	303	TIETE
133816	167,56	77,27	244,83	MARCO ANTONIO DA SILVA	297	TIETE
133817	140,26	97,16	237,42	GUARUJA	461	BELA VISTA
133819	250,68	7,48	258,16	RIO VERMELHO	60	TIETE
133836	277,36	33,66	311,02	JOAO MORATO DE FARIA	41	CENTRO
133837	97,78	25,70	123,48	DAS EMBAUBAS	1110	PADRE HERCULANO
133842	104,46	103,84	208,30	DUARTE	231	SANTA LUZIA
133844	96,84	0,00	96,84	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	260	JARDIM PRIMAVERA
133845	82,05	91,17	173,23	MINAS GERAIS	1031	VILA MINAS GERAIS
133852	61,10	47,46	108,56	DOS PAULISTAS	0	ORION
133853	125,04	41,09	166,13	JOSE RACHID	221	DAS MANGABEIRAS
133866	98,46	127,42	225,88	DONA MARIA JOAQUINA	351	ANTONIO FONSECA
133868	373,52	0,00	373,52	DONA MARIA JOAQUINA	341	ANTONIO FONSECA
133889	104,83	102,94	207,77	ANTONIO NETO	2432	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
133892	248,02	0,00	248,02	GUSTAVO CORCAO	1050	SAO JUDAS TADEU
133893	159,54	0,00	159,54	GUSTAVO CORCAO	1040	SAO JUDAS TADEU
133901	176,81	0,00	176,81	JOSE ALVES MARTINS	76	SANTOS DUMONT
133904	59,83	25,31	85,14	GUARITA	0	JARDINOPOLIS
133906	75,65	0,00	75,65	GUARITA	250	JARDINOPOLIS
133907	90,24	7,02	97,26	GUARITA	240	JARDINOPOLIS
133910	86,82	0,00	86,82	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
133911	90,49	8,91	99,40	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
133912	120,14	5,81	125,95	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
133913	145,27	85,69	230,96	CEDRO	331	JARDINOPOLIS
133914	100,17	24,49	124,66	CEDRO	0	JARDINOPOLIS
133916	155,21	0,00	155,21	FIGUEIRA	415	JARDINOPOLIS
133918	117,91	0,00	117,91	FIGUEIRA	0	JARDINOPOLIS

133921	99,78	19,80	119,58	FIGUEIRA	451	JARDINOPOLIS
133923	86,61	31,11	117,72	CEDRO	221	JARDINOPOLIS
133924	79,96	17,21	97,17	CEDRO	225	JARDINOPOLIS
133925	85,42	7,67	93,09	EMBUIA	0	JARDINOPOLIS
133945	205,53	228,36	433,89	CRUZEIRO	131	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
133961	132,02	106,98	239,00	PAULO GONTIJO DA FONSECA	91	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
133973	158,01	0,00	158,01	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1220	NOVA HOLANDA
133986	88,36	99,08	187,44	BOM SUCESSO	301	ANTONIO FONSECA
134000	217,05	118,19	335,24	MATO GROSSO	2269	SAO SEBASTIAO
134004	197,08	139,66	336,74	GERALDO SERRANO	1480	SAO JUDAS TADEU
134006	16,61	18,40	35,01	DAS FLORES	0	TIETE
134007	148,85	9,38	158,23	UBERLANDIA	540	ITAI
134008	162,13	62,32	224,45	DAS FLORES	111	TIETE
134016	51,81	57,57	109,38	JESUS JOTA	655	INTERLAGOS
134032	104,20	122,31	226,50	ESPIRITO SANTO	619	CENTRO
134033	106,50	29,92	136,42	CARACAS	970	JARDIM BELVEDERE
134034	162,03	0,00	162,03	CARACAS	968	JARDIM BELVEDERE
134035	675,65	0,00	675,65	UBERLANDIA	71	ESPIRITO SANTO
134037	483,46	0,00	483,46	TURMALINA	309	ESPIRITO SANTO
134038	55,34	34,30	89,63	TURMALINA	309	ESPIRITO SANTO

134043	89,11	86,71	175,82	MARIA APARECIDA BATISTA	280	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
134056	180,15	0,00	180,15	MACHADO DE ASSIS	2610	BELA VISTA
134057	301,12	0,00	301,12	ASCENDINO CAMPOS	620	QUINTINO
134058	127,60	0,00	127,60	CASSIANO RICARDO	51	BELA VISTA
134062	211,08	0,00	211,08	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	561	ESPLANADA
134063	249,85	0,00	249,85	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	561	ESPLANADA
134073	93,23	126,38	219,60	GOIAS	3061	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
134075	90,12	10,77	100,89	SAO CIPRIANO	20	MARIA HELENA
134076	191,26	0,00	191,26	SAO CIPRIANO	22	MARIA HELENA
134077	157,77	0,00	157,77	JOSE AUGUSTO	81	AEROPORTO
134087	82,26	16,07	98,34	ALZIRA FONSECA	1320	DAVANUZE
134095	392,57	0,00	392,57	PADRE RAUL SILVA	21	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
134102	169,25	87,82	257,07	CAETES	19	ITAI
134111	116,49	4,29	120,78	AMERICO JOSE DA SILVA	90	TIETE
134113	338,97	0,00	338,97	QUITO	635	JARDIM BELVEDERE II
134114	392,88	7,26	400,13	QUITO	641	JARDIM BELVEDERE II
134116	105,17	16,55	121,72	FRANCISCO COELHO FONSECA	111	PORTO VELHO
134117	140,04	126,03	266,07	FRANCISCO COELHO FONSECA	99	PORTO VELHO
134119	112,02	43,17	155,20	PARAIBA	3040	L. P. PEREIRA
134127	267,38	0,00	267,38	AMAZONAS	385	BELO HORIZONTE
134128	221,45	156,25	377,70	UBERABA	340	ITAI
134129	329,03	0,00	329,03	UBERABA	340	ITAI
134133	145,91	0,00	145,91	LICINIO NOTINI	420	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134138	122,38	101,03	223,41	ZACARIAS GUIMARAES	70	DOM PEDRO II
134139	89,99	0,00	89,99	ANALIA NOGUEIRA SILVA	80	SAO CAETANO
134140	99,82	8,48	108,30	ANALIA NOGUEIRA SILVA	90	SAO CAETANO
134142	316,12	0,00	316,12	DUARTE	254	SANTA LUZIA
134169	187,30	9,76	197,06	ANGELIM	361	JARDINOPOLIS
134170	82,81	18,57	101,38	CONTORNO	1352	TIETE
134174	147,75	0,00	147,75	FREI LEAO RODRIGUES	481	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134177	84,35	6,09	90,44	ESPIRITO SANTO	0	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134178	649,56	0,00	649,56	ESPIRITO SANTO	1005	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134183	95,78	85,21	180,99	MARIA MARQUES DE CARVALHO	0	HALIM SOUKI
134184	135,87	32,14	168,01	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	291	JARDIM PRIMAVERA
134197	165,82	0,00	165,82	DONA INHAZINHA EPIFANIO	781	SAO SEBASTIAO
134199	229,91	0,00	229,91	DONA INHAZINHA EPIFANIO	761	SAO SEBASTIAO
134222	145,51	0,00	145,51	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	29	INTERLAGOS
134223	145,93	0,00	145,93	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	461	JARDIM BELVEDERE II
134238	75,53	35,29	110,82	CAPITAO DOMINGOS	31	ANTONIO FONSECA
134240	194,14	0,00	194,14	SAO GERALDO	23	CATALAO
134243	137,41	6,27	143,68	SANTA CASA	44	CENTRO
134247	167,75	0,00	167,75	BLUMENAU	120	VALE DO SOL
134248	143,54	7,24	150,78	BOM DESPACHO	836	VALE DO SOL
134249	147,68	0,00	147,68	JOSE DE ALENCAR	840	SAO JOSE
134250	104,69	0,00	104,69	JOSE DE ALENCAR	840	SAO JOSE
134288	399,34	199,54	598,88	ESPIRITO SANTO	1445	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134289	274,36	112,43	386,78	PARANA	1205	SAO JOSE
134292	260,20	0,00	260,20	PARA	1050	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134313	110,90	109,56	220,46	SAO PAULO	1838	VILA SANTO ANTONIO
134314	367,69	0,00	367,69	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	445	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134333	86,83	55,01	141,84	DAS PALMEIRAS	421	BELO VALE
134339	160,70	0,00	160,70	ORION	690	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

134340	124,33	0,00	124,33	ORION	690	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134342	117,84	0,00	117,84	ITAMOGI	450	ITAI
134344	113,36	61,09	174,45	NOE SOARES	621	JARDIM BELVEDERE II
134358	194,53	54,56	249,09	MARCILIO DIAS	90	CATALAO
134360	85,19	16,42	101,61	BRUXELAS	340	DAVANUZE
134361	159,45	0,00	159,45	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	700	DAVANUZE
134362	5518,75	368,19	5886,94	PARAIBA	3250	JARDIM BRASILIA
134367	502,70	0,00	502,70	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	2555	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134368	61,13	96,13	157,26	MINAS GERAIS	1932	VILA SANTO ANTONIO
134370	265,77	15,35	281,12	RIO GRANDE DO SUL	655	CENTRO
134374	182,92	0,00	182,92	MANOEL VALINHAS	11	PONTE FUNDA
134391	70,09	0,00	70,09	CECILIA MEIRELES	871	SAO JUDAS TADEU
134393	67,14	13,88	81,03	MATO GROSSO	237	CENTRO
134414	105,44	25,08	130,52	PARANA	1551	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
134422	104,57	92,19	196,76	ALVORADA	601	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134444	90,44	76,14	166,58	JOAQUIM NABUCO	1069	PORTO VELHO
134445	232,41	0,00	232,41	UBERLANDIA	292	ITAI
134459	212,82	0,00	212,82	CARATINGA	429	SAO JOSE
134460	123,76	135,45	259,21	CARATINGA	429	SAO JOSE
134464	132,45	150,38	282,83	GUARACI CARLOS DE FREITAS	729	SANTA CLARA
134469	90,40	82,16	172,56	MARCO ANTONIO DA SILVA	291	TIETE
134470	546,59	69,26	615,85	ESPIRITO SANTO	697	CENTRO
134474	292,11	0,00	292,11	OLINTO BENFICA MILAGRE	11	SANTA CLARA
134488	182,54	63,67	246,21	ANTONIO DA COSTA RANGEL	186	ESPLANADA
134492	129,66	0,00	129,66	DAMASCO	970	SAO LUIZ
134496	105,01	0,00	105,01	ITARARE	270	ICARAI
134512	63,80	11,67	75,47	TEODOSIO COSTA	0	SANTA LUCIA

134535	81,18	79,14	160,32	FREI RESPICIO	150	NOVA FORTALEZA
134541	139,89	0,00	139,89	JOAO EVARISTO DA SILVA	166	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
134542	66,44	0,00	66,44	JOAO EVARISTO DA SILVA	170	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
134546	206,94	27,88	234,83	ESMERALDA	233	NITEROI
134561	0,00	92,18	92,18	MONTE LIBANO	0	HALIM SOUKI
134567	600,74	0,00	600,74	MONTE LIBANO	0	HALIM SOUKI
134576	215,59	177,98	393,57	CONTORNO	0	JARDIM PRIMAVERA
134592	129,39	85,41	214,80	ITAI	401	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134593	116,78	0,00	116,78	ITAI	399	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134609	240,36	0,00	240,36	TAILANDIA	421	PARAISO
134628	170,93	117,21	288,14	MADRIGAL	1160	ICARAI
134629	605,75	0,00	605,75	GOIAS	950	VILA MINAS GERAIS
134638	289,18	0,00	289,18	IPANEMA	524	IPIRANGA
134661	172,07	0,00	172,07	DUQUE DE CAXIAS	801	CATALAO
134666	122,42	81,83	204,25	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	325	JARDIM BELVEDERE II
134667	69,34	12,23	81,57	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	321	JARDIM BELVEDERE II
134682	120,54	0,00	120,54	INDUSTRIAL	0	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134705	148,93	73,97	222,90	SANITARIA	0	SANTA LUZIA
134720	399,23	0,00	399,23	CAPITOLIO	161	SANTA LUZIA
134721	119,16	73,58	192,74	INDUSTRIAL	841	UNIVERSITARIO
134729	159,91	0,00	159,91	ALVORADA	850	UNIVERSITARIO
134730	199,11	0,00	199,11	ALVORADA	840	UNIVERSITARIO
134742	126,73	43,98	170,71	OLIVEIRAS	131	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
134743	193,02	33,54	226,56	AFRANIO PEIXOTO	121	SANTA LUZIA
134745	141,11	0,00	141,11	AFRANIO PEIXOTO	121	SANTA LUZIA
134749	111,86	87,35	199,21	MARIA ZULMIRA	217	SAO ROQUE
134754	109,82	0,00	109,82	GOIAS	0	SAO ROQUE
134763	160,59	0,00	160,59	GERALDO CRUZ	250	SAO ROQUE
134764	0,00	59,26	59,26	GOIAS	0	SAO ROQUE
134767	155,54	0,00	155,54	GERALDINHO VOVO	251	CHACARAS BELO HORIZONTE
134769	168,50	160,61	329,11	EUCLIDES DA CUNHA	514	SAO JUDAS TADEU

134770	173,64	0,00	173,64	EUCLIDES DA CUNHA	510	SAO JUDAS TADEU
134772	325,91	0,00	325,91	AMAZONAS	1082	SAO JOSE
134775	107,46	198,40	305,87	AMAZONAS	1082	SAO JOSE
134778	107,75	0,00	107,75	CLARINDO ANTONIO DE MELO	370	JARDIM BRASILIA
134779	125,99	0,00	125,99	PARAIBA	3121	JARDIM BRASILIA
134814	170,30	5,41	175,71	GUAPE	1599	SAO JUDAS TADEU
134816	119,97	137,86	257,83	BAMBUI	840	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134817	239,94	0,00	239,94	BAMBUI	840	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134818	106,38	0,00	106,38	PARAIBA	3115	JARDIM BRASILIA
134819	107,86	0,00	107,86	PARAIBA	3111	JARDIM BRASILIA
134869	129,77	0,00	129,77	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	311	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
134870	104,27	106,51	210,77	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	315	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
134875	120,48	92,93	213,41	MANOEL BANDEIRA	2451	SAO JUDAS TADEU
134876	253,59	0,00	253,59	JOSE DA PAZ	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134877	197,65	109,81	307,46	JOSE DA PAZ	430	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134879	133,22	16,68	149,90	VIRIATO CORREA	988	SAO MIGUEL
134880	133,22	121,81	255,03	VIRIATO CORREA	990	SAO MIGUEL
134881	151,95	35,90	187,85	AHILTON BATISTA DOS SANTOS	30	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
134889	133,73	0,00	133,73	DELFINOPOLIS	825	VILA SANTO ANTONIO
134893	179,47	1,76	181,23	ANTONIO DIAS	91	BOM PASTOR
134906	116,87	0,00	116,87	ITAPECERICA	2913	JARDIM BRASILIA
134910	106,79	0,00	106,79	TAILANDIA	321	PARAISO
134911	84,23	0,00	84,23	TAILANDIA	329	PARAISO
134912	91,46	149,80	241,26	MAURO COSTA	151	TIETE
134913	145,32	0,00	145,32	MAURO COSTA	157	TIETE
134915	89,60	21,01	110,61	DUARTE	610	PLANALTO
134918	129,28	0,00	129,28	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	97	BOM PASTOR
134920	84,48	18,36	102,85	INHAPIM	910	JARDIM BRASILIA
134922	78,24	0,00	78,24	SAO PAULO	304	CENTRO
134949	146,25	0,00	146,25	GUAPORE	911	VILA SANTO ANTONIO
134950	126,40	101,39	227,79	RIO CLARO	242	TIETE
134951	54,86	10,25	65,11	RIO CLARO	242	TIETE
134955	163,51	103,93	267,44	MINDURI	321	ITAI
134956	134,91	0,00	134,91	FRANCISCO BORGES DE FARIA	391	DONA ROSA
134958	280,23	14,38	294,61	RIO DO SONO	105	TIETE
134970	700,61	0,00	700,61	GOIAS	2461	IPIRANGA
134974	248,31	0,00	248,31	JOSE LOURENCO	1260	SAO JUDAS TADEU
134978	634,14	0,00	634,14	IPANEMA	200	IPIRANGA
134981	173,97	147,54	321,51	JOSE DE ALENCAR	551	SAO JOSE
134982	316,80	128,99	445,79	DAMASCO	871	ITAI
134990	169,59	126,56	296,15	CEARA	3290	SAO ROQUE
134993	201,02	29,64	230,66	PARA	677	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
134994	114,89	14,25	129,14	MENDES MOURAO	7	AFONSO PENA
134996	112,35	0,00	112,35	JOAO DE OLIVEIRA	601	ICARAI
134997	137,41	19,48	156,89	JOSE BOTELHO	20	INTERLAGOS
135002	307,80	143,50	451,30	CARBONITA	905	SAO JUDAS TADEU
135004	138,27	0,00	138,27	JOSE BOTELHO	24	PONTE FUNDA
135015	145,07	9,16	154,23	MARANHAO	675	CENTRO
135016	100,99	5,70	106,68	MELO VIANA	60	ESPLANADA
135017	100,99	112,21	213,20	MELO VIANA	60	ESPLANADA
135018	346,03	165,01	511,04	HERCILIA MASCARENHAS	104	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
135031	123,52	112,87	236,39	SARGENTO VALERIO	555	PORTO VELHO

135033	203,72	45,07	248,79	PRIMEIRO DE JUNHO	48	CENTRO
135044	249,69	10,07	259,76	UBERLANDIA	360	ESPIRITO SANTO
135054	109,43	25,22	134,65	PEDRO DE OLIVEIRA	851	L. P. PEREIRA
135067	228,79	108,84	337,63	PEDRO DE OLIVEIRA	891	JARDIM BRASILIA
135070	1517,43	0,00	1517,43	JK	1600	BOM PASTOR
135087	119,72	115,00	234,72	CEARA	932	BELO HORIZONTE
135094	473,63	0,00	473,63	BENEDITO GONCALVES	2631	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
135102	33,30	329,03	362,33	GETULIO VARGAS	289	CENTRO
135103	89,84	0,00	89,84	AGENOR VAZ DA SILVA	181	VISTA ALEGRE
135104	100,26	0,00	100,26	AGENOR VAZ DA SILVA	181	VISTA ALEGRE
135105	102,30	6,54	108,84	AGENOR VAZ DA SILVA	181	VISTA ALEGRE
135106	89,02	12,44	101,46	AGENOR VAZ DA SILVA	191	VISTA ALEGRE
135107	91,16	0,00	91,16	AGENOR VAZ DA SILVA	191	VISTA ALEGRE
135108	116,49	0,00	116,49	CERAMICA	466	BELO HORIZONTE
135112	279,77	0,00	279,77	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II
135113	26,37	196,01	222,38	LA PAZ	0	JARDIM BELVEDERE II

135119	149,30	0,00	149,30	GUARACI CARLOS DE FREITAS	720	SANTA CLARA
135120	170,20	28,96	199,16	GUARACI CARLOS DE FREITAS	726	SANTA CLARA
135125	203,16	37,36	240,52	RIO DO PEIXE	28	TIETE
135126	129,62	118,77	248,39	RIO DO PEIXE	26	TIETE
135143	66,34	84,75	151,09	MARANHAO	2360	SAO SEBASTIAO
135158	77,59	113,52	191,11	CHILE	967	SANTA ROSA
135159	75,48	0,00	75,48	ANTONIO AMERICO	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
135160	138,51	0,00	138,51	ANTONIO AMERICO	31	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
135161	50,11	55,43	105,54	ANTONIO AMERICO	21	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
135162	131,96	0,00	131,96	GUATEMALA	361	SANTA ROSA
135163	117,96	0,00	117,96	FRANCISCO BORGES DE FARIA	191	SANTA ROSA
135164	190,48	13,39	203,87	VINTE E UM DE ABRIL	816	CENTRO
135167	129,70	0,00	129,70	JOAO ANTONIO LOPES	100	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
135181	213,43	22,22	235,64	VITAL BRASIL	435	ESPLANADA
135184	305,39	106,41	411,80	JOAO DE BARRO	496	SERRA VERDE
135185	137,64	0,00	137,64	JOAQUIM COTA	611	SERRA VERDE
135197	150,92	89,87	240,79	GUARUJA	350	BELA VISTA
135198	154,45	0,00	154,45	GRACA ARANHA	2357	BELA VISTA
135199	114,55	70,30	184,85	GRACA ARANHA	2357	BELA VISTA
135200	251,84	119,80	371,64	MURIAE	871	BELA VISTA
135208	88,89	37,14	126,03	ANTONIO JOSE DA COSTA	20	SANTA CRUZ
135227	91,14	0,00	91,14	SANTANA	79	MARIA HELENA
135231	95,85	0,00	95,85	NICARAGUA	21	SAGRADA FAMILIA
135232	76,49	13,53	90,02	NICARAGUA	17	SAGRADA FAMILIA
135234	74,42	0,00	74,42	FARADIM	985	ITAI
135235	122,77	0,00	122,77	FARADIM	985	ITAI
135239	163,57	0,00	163,57	RIO PERDIDO	580	TIETE
135240	194,57	35,55	230,12	RIO PERDIDO	590	TIETE
135242	167,30	7,68	174,98	DO FERRO	86	NITEROI
135250	77,48	66,40	143,88	BOM SUCESSO	1951	DAS NACOES
135253	122,45	139,34	261,79	BOM SUCESSO	861	INTERLAGOS
135255	163,53	7,29	170,83	NILO FONSECA	80	PONTE FUNDA
135257	116,07	0,00	116,07	BARBOSA LAGARES	391	INTERLAGOS

135258	76,92	53,81	130,73	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	220	PONTE FUNDA
135278	139,56	75,88	215,44	BOM DESPACHO	247	VALE DO SOL
135280	99,56	14,71	114,27	JOSE ANTONIO NATIVIDADE	8	ESPLANADA

135285	140,70	5,26	145,97	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1814	DAS NACOES
135286	109,98	0,00	109,98	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1810	DAS NACOES
135298	110,20	0,00	110,20	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	0	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
135301	176,58	94,06	270,64	MARIA PINTO DA SILVA	390	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
135302	720,48	153,56	874,04	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	381	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
135303	261,23	225,62	486,84	BOM SUCESSO	2029	DAS NACOES
135305	140,13	2,45	142,58	BOM SUCESSO	2190	DAS NACOES
135308	189,57	0,00	189,57	BOM SUCESSO	2180	DAS NACOES
135309	78,56	0,00	78,56	BOM SUCESSO	2180	DAS NACOES
135310	87,15	35,94	123,09	ARGENTINA	41	DAS NACOES
135311	120,80	21,67	142,47	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	221	PONTE FUNDA
135314	125,24	0,00	125,24	EQUADOR	250	DAS NACOES
135317	151,29	0,00	151,29	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	730	L. P. PEREIRA
135318	215,82	0,00	215,82	PARAIBA	2901	L. P. PEREIRA
135319	117,49	0,00	117,49	DEOLINDO DE SOUZA	50	PONTE FUNDA
135320	118,80	24,52	143,32	DEOLINDO DE SOUZA	60	PONTE FUNDA
135323	81,60	32,99	114,60	URUGUAI	185	DAS NACOES
135324	108,69	0,00	108,69	URUGUAI	185	DAS NACOES
135325	109,40	0,00	109,40	PARAGUAI	150	DAS NACOES
135327	311,04	5,05	316,09	BOM SUCESSO	1460	PONTE FUNDA
135333	46,32	42,71	89,03	BOM SUCESSO	2000	DAS NACOES
135373	109,58	113,71	223,29	SAO PAULO	2150	IPIRANGA
135395	129,68	0,00	129,68	CAPITOLIO	523	VILA SANTO ANTONIO
135397	349,38	0,00	349,38	CAPITOLIO	523	VILA SANTO ANTONIO
135399	218,45	0,00	218,45	ALFEU DE OLIVEIRA DAMASO	1060	L. P. PEREIRA
135401	149,56	10,51	160,06	PARAGUAI	340	DAS NACOES
135406	103,65	56,26	159,91	PRUDENTE DE MORAIS	46	PORTO VELHO
135408	113,88	103,71	217,59	PRUDENTE DE MORAIS	46	PORTO VELHO
135419	112,58	2,71	115,29	DEOLINDO DE SOUZA	210	PONTE FUNDA
135420	109,72	52,97	162,69	JESUS JOTA	1255	PONTE FUNDA

135421	106,93	0,00	106,93	PARAGUAI	341	DAS NACOES
135422	108,09	6,17	114,26	PARAGUAI	341	DAS NACOES
135424	137,06	76,21	213,27	JOSE RICARDO	300	QUINTINO
135426	113,64	0,00	113,64	VICENTE ALVES DOS SANTOS	550	QUINTINO
135428	111,52	10,27	121,79	TOME DE SOUZA	151	PORTO VELHO
135452	159,88	0,00	159,88	SANTANA	150	MARIA HELENA
135464	151,96	0,00	151,96	JOSE VENANCIO	18	AEROPORTO
135480	134,54	20,26	154,80	BELEM	80	VALE DO SOL
135481	126,74	19,44	146,18	JOAQUIM MARTINS LARA	0	AEROPORTO
135485	167,93	5,33	173,26	BUENOS AIRES	360	VALE DO SOL
135490	153,22	45,76	198,98	ALTO DA URCA	660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135501	92,57	0,00	92,57	MARIA MARQUES DE CARVALHO	0	HALIM SOUKI
135508	322,62	0,00	322,62	CAPINOPOLIS	394	SAO JOSE
135512	80,14	213,76	293,90	CAPINOPOLIS	394	SAO JOSE
135517	0,00	101,91	101,91	ARGENTINA	160	DAS NACOES
135518	76,16	0,00	76,16	ARGENTINA	160	DAS NACOES
135519	121,12	0,00	121,12	ARGENTINA	160	DAS NACOES
135528	307,35	0,00	307,35	DUARTE	500	PLANALTO
135533	124,52	0,00	124,52	MARIO X. GONTIJO	274	SAO LUIZ
135534	124,52	153,40	277,92	MARIO X. GONTIJO	270	SAO LUIZ
135538	1822,12	7,83	1829,95	SETE DE SETEMBRO	910	SANTA CLARA
135548	290,18	0,00	290,18	JOAO DE OLIVEIRA	656	ICARAI
135549	199,19	96,44	295,63	IBITURUNA	501	IPIRANGA
135559	150,79	0,00	150,79	ARGENTINA	231	DAS NACOES
135563	93,90	184,31	278,21	ITINGA	960	BOM PASTOR
135569	238,05	0,00	238,05	CHILE	371	DAS NACOES
135580	105,64	31,71	137,34	BOLIVIA	280	DAS NACOES
135583	166,12	0,00	166,12	CHILE	390	DAS NACOES

135584	51,35	37,34	88,69	BOLIVIA	320	DAS NACOES
135586	71,04	0,00	71,04	BOM SUCESSO	2121	DAS NACOES
135587	139,42	25,53	164,95	BOLIVIA	130	DAS NACOES
135589	150,59	2,76	153,35	BOLIVIA	330	DAS NACOES
135590	182,03	30,96	212,99	DO ACO	1821	DAS NACOES
135591	84,64	45,36	130,00	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	791	DAS NACOES
135592	74,12	56,23	130,35	BOLIVIA	50	DAS NACOES
135594	176,11	0,00	176,11	URUGUAI	180	DAS NACOES
135595	61,88	64,98	126,86	URUGUAI	180	DAS NACOES
135596	74,65	21,31	95,96	X GONTIJO	271	INTERLAGOS
135597	70,77	14,18	84,95	X GONTIJO	271	INTERLAGOS
135598	143,15	88,16	231,31	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	881	DAS NACOES
135599	124,23	0,00	124,23	EQUADOR	10	DAS NACOES
135600	166,46	143,46	309,92	RIO DO PEIXE	38	TIETE
135604	202,15	0,00	202,15	ITUTINGA	910	BOM PASTOR
135605	123,77	127,45	251,22	ITUTINGA	910	BOM PASTOR
135612	209,75	80,15	289,89	TAILANDIA	361	PARAISO
135614	113,89	122,30	236,19	CONTORNO	68	CATALAO
135621	100,93	0,00	100,93	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	260	JARDIM DONA QUITA
135622	92,90	0,00	92,90	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	260	JARDIM DONA QUITA
135623	107,36	0,00	107,36	MONTE LIBANO	943	ITAI
135624	84,44	0,00	84,44	MONTE LIBANO	943	ITAI
135626	238,31	0,00	238,31	CAMPO DO MEIO	901	SAO JUDAS TADEU
135633	162,19	0,00	162,19	ALVINA MARIA DE JESUS	70	JARDIM DONA QUITA
135642	120,45	0,00	120,45	CAMOES	40	BELA VISTA
135643	117,77	125,07	242,84	CAMOES	40	BELA VISTA
135645	99,20	12,82	112,02	EQUADOR	221	DAS NACOES
135652	133,30	104,93	238,23	CAPINOPOLIS	750	CATALAO
135654	122,75	0,00	122,75	POEMAS DA AMERICA	300	NOVO PARAISO
135660	114,89	97,52	212,41	BAYSSUR	21	DAS MANGABEIRAS
135661	102,02	0,00	102,02	ORION	95	DAS MANGABEIRAS
135662	83,37	66,48	149,85	FREI WENCESLAU	130	JARDIM BELVEDERE
135663	172,33	0,00	172,33	JULIO NOGUEIRA	3191	JARDIM BELVEDERE
135668	102,10	211,05	313,16	FRANCISCO MACHADO FILHO	315	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
135678	95,26	117,81	213,07	JOAO LUIS RIBEIRO	560	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
135684	139,60	22,24	161,84	MARECHAL CASTELO BRANCO	993	SAO JUDAS TADEU
135685	135,07	100,34	235,41	MARECHAL CASTELO BRANCO	993	SAO JUDAS TADEU
135687	95,28	0,00	95,28	BARCELONA	231	PARAISO
135690	247,73	0,00	247,73	BARCELONA	207	PARAISO
135694	205,64	165,07	370,71	DINAMARCA	231	PARAISO
135710	112,60	0,00	112,60	CASTRO ALVES	3290	JARDIM BELVEDERE II
135711	127,80	0,00	127,80	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	190	JARDIM BELVEDERE II
135723	326,20	0,00	326,20	DEZ DE OUTUBRO	176	IPIRANGA
135726	143,50	0,00	143,50	GONCALVES DIAS	647	PORTO VELHO
135727	88,49	0,00	88,49	JOSE ALVES MARTINS	275	LUGAR DENOMINADO PARI
135728	98,34	0,00	98,34	JOSE ALVES MARTINS	271	AEROPORTO
135736	109,54	0,00	109,54	AYRTON SENNA DA SILVA	240	JARDIM DONA QUITA
135737	109,54	128,44	237,98	AYRTON SENNA DA SILVA	244	JARDIM DONA QUITA
135739	343,97	63,07	407,04	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	331	PARAISO
135740	198,09	0,00	198,09	NIGERIA	390	PARAISO
135752	108,15	160,04	268,20	DINAMARCA	179	PARAISO
135763	107,01	68,25	175,26	ROSELANDIA	511	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

135764	806,94	0,00	806,94	CRISTO REDENTOR	880	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135765	109,42	0,00	109,42	BARCELONA	155	PARAISO
135766	105,52	0,00	105,52	BARCELONA	159	PARAISO
135767	160,09	12,96	173,05	CRISTO REDENTOR	890	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135769	110,96	32,78	143,74	CRISTO REDENTOR	910	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135771	123,79	0,00	123,79	VILAGE DAS ANDORINHAS	530	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135773	161,19	0,00	161,19	CRISTO REDENTOR	950	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
135792	167,68	30,52	198,20	SETE DE SETEMBRO	1846	CENTRO
135793	105,21	55,57	160,78	SETE DE SETEMBRO	1850	CENTRO
135798	108,01	75,48	183,49	AYRTON SENNA DA SILVA	640	PARAISO
135799	145,80	0,00	145,80	NIGERIA	450	PARAISO
135801	128,65	0,00	128,65	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	330	PARAISO
135802	111,11	0,00	111,11	DINAMARCA	321	PARAISO
135803	105,14	5,75	110,89	DINAMARCA	325	PARAISO
135804	88,33	70,30	158,63	MIGUEL GONTIJO	431	PARAISO
135807	85,84	0,00	85,84	PANAMA	61	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
135809	104,32	4,74	109,06	PANAMA	61	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
135810	154,30	0,00	154,30	ANTONIETA FONSECA	210	SANTOS DUMONT
135811	103,08	0,00	103,08	PANAMA	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
135812	126,89	16,26	143,15	PANAMA	51	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
135826	240,53	109,02	349,55	FRANCISCO COELHO FONSECA	89	PORTO VELHO
135841	96,19	67,11	163,30	JOVELINO RABELO	852	PORTO VELHO
135842	84,78	53,26	138,04	JOVELINO RABELO	852	PORTO VELHO
135843	77,87	11,14	89,01	JOVELINO RABELO	864	PORTO VELHO
135844	103,06	0,00	103,06	JOVELINO RABELO	84	PORTO VELHO
135849	107,03	66,30	173,33	PRUDENTE DE MORAIS	301	PORTO VELHO
135860	95,20	5,04	100,24	SARGENTO VALERIO	515	PORTO VELHO
135861	91,71	18,41	110,12	SARGENTO VALERIO	465	PORTO VELHO
135868	110,65	0,00	110,65	AMERICO JOSE DA SILVA	81	PLANALTO
135871	115,73	0,00	115,73	SIQUEIRA CAMPOS	117	PORTO VELHO
135876	318,87	0,00	318,87	MATO GROSSO	390	BELO HORIZONTE
135877	123,64	0,00	123,64	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	380	PARAISO
135883	144,18	0,00	144,18	VENEZA	338	PARAISO
135884	95,50	0,00	95,50	VENEZA	340	PARAISO
135889	143,67	0,00	143,67	MONTEVIDEO	310	JARDIM BELVEDERE
135895	141,24	89,53	230,77	FORMIGA	837	PORTO VELHO
135899	208,46	10,49	218,95	JOSE BONIFACIO	28	PORTO VELHO
135901	219,63	34,04	253,67	JOAQUIM NABUCO	856	PORTO VELHO
135902	100,12	21,28	121,40	EPITACIO PESSOA	40	PORTO VELHO
135915	152,25	125,46	277,71	ISAURO FERREIRA	26	PORTO VELHO
135916	104,66	13,09	117,75	ISAURO FERREIRA	30	PORTO VELHO
135938	108,77	0,00	108,77	GONCALVES DIAS	209	PORTO VELHO
135941	180,13	142,38	322,51	ISAURO FERREIRA	34	PORTO VELHO
135968	122,96	88,69	211,65	WENCESLAU BRAZ	310	PORTO VELHO
135976	58,77	168,11	226,88	SARGENTO VALERIO	920	PORTO VELHO
135979	122,84	0,00	122,84	MATEUS LEME	90	NITEROI
135987	227,22	0,00	227,22	AMAZONAS	4	BELO HORIZONTE
135989	113,46	12,10	125,56	BOM SUCESSO	3110	VALE DO SOL
135990	163,81	0,00	163,81	BOM SUCESSO	3106	VALE DO SOL
135997	157,50	68,77	226,26	BELEM	90	VALE DO SOL
136005	154,56	0,00	154,56	GERALDO GOMES MAIA	350	CHACARAS BELO HORIZONTE
136013	77,60	37,25	114,86	BAGE	171	VALE DO SOL

136016	100,46	26,78	127,24	BAGE	171	VALE DO SOL
136017	205,09	3,44	208,53	BAGE	231	VALE DO SOL
136021	172,29	0,00	172,29	BELEM	36	VALE DO SOL
136022	77,12	18,14	95,26	BELEM	36	VALE DO SOL
136026	217,54	0,00	217,54	HAVAI	0	JARDIM BELVEDERE II
136030	104,35	5,34	109,70	BOM DESPACHO	646	VALE DO SOL
136031	176,11	26,03	202,14	BAVIERA	111	VALE DO SOL
136040	165,49	0,00	165,49	BERLIM	571	VALE DO SOL
136051	68,46	3,83	72,29	BOM DESPACHO	20	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
136052	271,32	0,00	271,32	BOM DESPACHO	20	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
136058	75,36	0,00	75,36	JOSE PENHA LAINE	425	SANTA LUCIA
136059	89,23	0,00	89,23	JOSE PENHA LAINE	421	SANTA LUCIA
136063	410,65	0,00	410,65	ITAIPU	260	NOVA FORTALEZA
136066	80,42	13,97	94,39	PEDRO MARTINS MACHADO	561	SANTA LUCIA
136068	108,71	0,00	108,71	PEDRO MARTINS MACHADO	531	SANTA LUCIA
136073	156,26	0,00	156,26	JOSE TEODORO FERREIRA	1271	PADRE EUSTAQUIO
136074	104,43	0,00	104,43	LIMA	200	PADRE EUSTAQUIO
136086	228,56	139,66	368,21	JOSE PENHA LAINE	290	SANTA LUCIA
136095	176,30	150,99	327,29	JOSE PENHA LAINE	220	SANTA LUCIA
136097	126,50	0,00	126,50	GUADALAJARA	852	PADRE EUSTAQUIO
136100	112,55	0,00	112,55	BELEM	191	VALE DO SOL
136103	123,29	136,99	260,28	LAVINIA FONSECA	1261	DONA ROSA
136109	143,89	0,00	143,89	JOSE PENHA LAINE	471	SANTA LUCIA
136116	63,35	48,16	111,51	BOSTON	541	DAVANUZE
136118	45,95	31,97	77,92	BOSTON	505	DAVANUZE
136120	196,82	0,00	196,82	MONTREAL	250	PADRE EUSTAQUIO
136123	111,41	7,75	119,16	SANTA CLARA	361	PADRE EUSTAQUIO
136134	221,84	0,00	221,84	PADRE EUSTAQUIO	1221	DONA ROSA
136136	123,66	14,17	137,83	PEDRO MARTINS MACHADO	120	SANTA LUCIA
136137	49,10	25,23	74,33	PEDRO MARTINS MACHADO	120	SANTA LUCIA
136139	113,81	0,00	113,81	VENEZUELA	611	DONA ROSA
136140	123,24	0,00	123,24	VENEZUELA	611	DONA ROSA
136144	173,57	8,37	181,95	LAVINIA FONSECA	1240	DONA ROSA

136148	128,79	6,34	135,14	HAVANA	851	DONA ROSA
136149	123,51	0,00	123,51	HAVANA	851	DONA ROSA
136152	149,31	126,09	275,40	SANTA CLARA	50	DONA ROSA
136153	139,47	145,71	285,18	VENEZUELA	880	DONA ROSA
136154	159,92	133,50	293,41	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	227	ESPLANADA
136161	89,34	100,78	190,12	ALZIRA FONSECA	1030	SAGRADA FAMILIA
136167	100,67	0,00	100,67	CANADA	583	SAGRADA FAMILIA
136168	94,19	0,00	94,19	CANADA	581	SAGRADA FAMILIA
136169	262,39	15,83	278,22	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2060	SAGRADA FAMILIA
136171	145,29	0,00	145,29	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	515	SAGRADA FAMILIA
136173	193,08	27,69	220,77	HONDURAS	395	SAGRADA FAMILIA
136174	110,23	7,00	117,23	HONDURAS	393	SAGRADA FAMILIA
136177	181,30	0,00	181,30	HONDURAS	411	SAGRADA FAMILIA
136181	135,51	0,00	135,51	LAVINIA FONSECA	1030	SAGRADA FAMILIA
136187	77,06	41,36	118,42	BUENOS AIRES	530	SAGRADA FAMILIA
136189	151,09	0,00	151,09	BUENOS AIRES	530	SAGRADA FAMILIA
136194	203,23	0,00	203,23	MOSCOU	930	SAGRADA FAMILIA
136196	66,21	0,00	66,21	MOSCOU	930	SAGRADA FAMILIA
136201	170,46	94,69	265,15	BOSTON	571	DONA ROSA
136203	171,46	0,00	171,46	HONDURAS	761	SAGRADA FAMILIA
136204	76,04	6,94	82,99	HONDURAS	759	SAGRADA FAMILIA
136207	139,95	93,89	233,84	MOSCOU	673	DONA ROSA
136210	118,84	1,22	120,06	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2090	SAGRADA FAMILIA
136217	148,17	0,00	148,17	BUENOS AIRES	1150	DONA ROSA
136221	112,81	2,94	115,75	HAVANA	180	SAGRADA FAMILIA

136242	79,97	19,40	99,37	LAVINIA FONSECA	1140	SAGRADA FAMILIA
136244	88,24	5,45	93,69	BUENOS AIRES	780	SAGRADA FAMILIA
136245	156,09	0,00	156,09	CALIFORNIA	31	SANTA ROSA
136253	115,10	107,93	223,03	BOSTON	490	DAVANUZE
136255	181,08	9,56	190,64	VENEZUELA	711	DONA ROSA
136256	85,86	7,54	93,40	VENEZUELA	711	DONA ROSA
136257	91,84	98,60	190,44	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	861	BELA VISTA
136258	212,13	0,00	212,13	CANDEIAS	1030	SAO JUDAS TADEU

136259	159,50	0,00	159,50	CANDEIAS	1030	SAO JUDAS TADEU
136260	64,04	12,77	76,81	CANADA	511	SAGRADA FAMILIA
136261	60,05	0,00	60,05	CANADA	511	SAGRADA FAMILIA
136262	165,98	240,90	406,88	BRUMADO	580	VALE DO SOL
136263	139,45	0,00	139,45	BRUMADO	580	VALE DO SOL
136266	120,67	130,47	251,14	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2620	DAVANUZE
136268	140,19	0,00	140,19	JOSE TEODORO FERREIRA	640	DONA ROSA
136270	82,86	0,00	82,86	JOSE TEODORO FERREIRA	640	DONA ROSA
136271	92,94	3,70	96,63	BRUMADO	540	VALE DO SOL
136272	168,28	0,00	168,28	BRUMADO	540	VALE DO SOL
136273	128,73	0,00	128,73	BRUXELAS	491	DAVANUZE
136274	76,23	13,11	89,35	BRUXELAS	493	DAVANUZE
136275	76,59	0,00	76,59	CANADA	301	SAGRADA FAMILIA
136276	74,11	22,44	96,55	CANADA	301	SAGRADA FAMILIA
136283	362,42	154,03	516,45	PADRE EUSTAQUIO	730	SANTA ROSA
136284	127,53	6,33	133,85	HAVANA	771	DONA ROSA
136290	109,58	0,00	109,58	HAVANA	721	DONA ROSA
136292	117,36	86,40	203,76	MESTRE PEDRO DA SILVA	163	ESPLANADA
136294	126,75	0,00	126,75	CALIFORNIA	831	DONA ROSA
136296	118,31	0,00	118,31	PADRE EUSTAQUIO	741	SANTA ROSA
136298	102,46	0,00	102,46	GUATEMALA	250	SANTA ROSA
136299	132,74	22,16	154,89	GUATEMALA	240	SANTA ROSA
136313	134,59	0,00	134,59	SANTA CLARA	550	PADRE EUSTAQUIO
136314	105,86	25,57	131,42	SANTA CLARA	544	PADRE EUSTAQUIO
136318	258,93	0,00	258,93	AYRTON SENNA DA SILVA	681	SANTA ROSA
136319	136,95	113,84	250,78	AYRTON SENNA DA SILVA	685	SANTA ROSA
136321	108,13	0,00	108,13	NICARAGUA	1030	DONA ROSA
136323	86,31	16,70	103,01	CALIFORNIA	860	SANTA ROSA
136324	92,61	0,00	92,61	SANTA LUZIA	40	DONA ROSA
136325	98,05	14,01	112,06	SANTA LUZIA	30	DONA ROSA
136329	140,77	0,00	140,77	RONDONIA	1291	SANTA ROSA
136333	134,11	4,67	138,78	LAVINIA FONSECA	621	SANTA ROSA
136334	105,28	0,00	105,28	PERU	900	SANTA ROSA

136335	91,50	0,00	91,50	LAVINIA FONSECA	601	SANTA ROSA
136336	98,70	0,00	98,70	LAVINIA FONSECA	597	SANTA ROSA
136337	198,45	0,00	198,45	PERU	1631	SANTA ROSA
136338	104,49	0,00	104,49	BOLIVIA	871	SANTA ROSA
136341	59,65	32,59	92,24	RONDONIA	1360	SANTA ROSA
136342	47,80	49,60	97,40	RONDONIA	1358	SANTA ROSA
136345	141,82	52,88	194,69	AYRTON SENNA DA SILVA	291	SANTA ROSA
136349	355,32	18,51	373,83	AYRTON SENNA DA SILVA	271	SANTA ROSA
136351	148,41	0,00	148,41	GUATEMALA	971	DONA ROSA
136352	135,24	0,00	135,24	GUATEMALA	981	SANTA ROSA
136356	123,15	7,41	130,55	ALZIRA FONSECA	620	SANTA ROSA

136358	131,89	4,52	136,40	PERU	1381	SANTA ROSA
136362	134,10	0,00	134,10	CHILE	1021	SANTA ROSA
136365	137,60	11,10	148,69	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2105	SAGRADA FAMILIA
136366	98,33	6,43	104,76	MEXICO	121	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
136369	148,23	3,58	151,81	MEXICO	151	VALE DO SOL
136371	86,05	27,12	113,16	MEXICO	101	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
136372	48,15	77,70	125,85	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2175	SAGRADA FAMILIA
136374	66,76	0,00	66,76	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2175	SAGRADA FAMILIA
136382	303,64	0,00	303,64	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136383	645,08	0,00	645,08	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136384	555,28	0,00	555,28	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136385	414,38	0,00	414,38	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136388	131,02	24,78	155,80	JOSE TEODORO FERREIRA	570	DONA ROSA
136391	117,73	6,01	123,74	BUENOS AIRES	561	SAGRADA FAMILIA
136395	133,84	0,00	133,84	BUENOS AIRES	555	SAGRADA FAMILIA
136396	168,02	66,08	234,10	MATO GROSSO	149	BELO HORIZONTE
136401	0,00	186,68	186,68	MATO GROSSO	149	BELO HORIZONTE
136402	148,42	11,19	159,61	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	625	DAVANUZE
136408	57,88	24,25	82,13	ITAUNA	240	ICARAI
136409	144,70	0,00	144,70	PERU	1521	SANTA ROSA
136410	74,28	15,03	89,31	PERU	1511	SANTA ROSA
136411	193,11	6,02	199,13	ITAUNA	238	ICARAI

136417	493,73	5,32	499,05	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136418	471,46	9,18	480,64	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136422	502,56	0,00	502,56	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136423	652,29	93,84	746,13	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136424	947,69	3,78	951,47	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136425	520,84	66,18	587,02	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136426	697,05	0,00	697,05	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136429	486,94	0,00	486,94	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136433	49,83	38,61	88,44	PAULO FERREIRA DA SILVA	30	SANTA ROSA
136434	101,67	19,55	121,22	BOSTON	600	DONA ROSA
136439	75,21	11,36	86,57	BOSTON	590	DONA ROSA
136440	105,71	0,00	105,71	ROSA FONSECA E SILVA	751	SANTA ROSA
136441	119,54	8,28	127,82	PERU	1231	SANTA ROSA
136445	103,49	0,00	103,49	MOSCOU	179	SAGRADA FAMILIA
136447	226,17	13,37	239,54	ROSA FONSECA E SILVA	1000	DONA ROSA
136448	122,20	38,19	160,39	MOSCOU	99	SAGRADA FAMILIA
136450	102,52	0,00	102,52	MOSCOU	89	SAGRADA FAMILIA
136454	55,83	43,95	99,78	BOM JARDIM	150	SAGRADA FAMILIA
136456	61,32	9,65	70,97	BOM JARDIM	150	SAGRADA FAMILIA
136457	150,77	0,00	150,77	ESTADOS UNIDOS	350	SAGRADA FAMILIA
136458	153,43	0,00	153,43	ESTADOS UNIDOS	350	SAGRADA FAMILIA
136460	149,81	14,46	164,27	BOLIVIA	1390	SANTA ROSA
136461	134,39	92,72	227,11	BUENOS AIRES	591	SAGRADA FAMILIA
136463	173,45	0,00	173,45	BOLIVIA	1430	SANTA ROSA
136464	196,68	127,19	323,87	PAULO FERREIRA DA SILVA	31	SANTA ROSA
136470	113,80	0,00	113,80	FRANCISCO BORGES DE FARIA	300	DONA ROSA
136473	108,09	82,73	190,82	NICARAGUA	930	DONA ROSA
136480	93,07	0,00	93,07	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	600	SAGRADA FAMILIA
136481	111,62	9,51	121,13	ALZIRA FONSECA	1071	SAGRADA FAMILIA
136490	166,32	131,29	297,61	PERU	971	SANTA ROSA
136491	362,72	0,00	362,72	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136495	450,09	21,06	471,15	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136499	483,76	36,54	520,30	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS

136502	594,95	0,00	594,95	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136503	576,32	0,00	576,32	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136504	1329,57	0,00	1329,57	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136505	1037,73	0,00	1037,73	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136507	735,46	0,00	735,46	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136511	489,79	0,00	489,79	DE ERMIDA	1800	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RECANTO DAS AGUAS
136515	131,78	77,10	208,88	ALZIRA FONSECA	1210	DAVANUZE
136516	56,23	10,16	66,39	ALZIRA FONSECA	1214	DAVANUZE
136523	106,32	0,00	106,32	LAVINIA FONSECA	1241	DAVANUZE
136525	99,81	12,81	112,62	RAFAEL GIMENES	481	MARIA PECANHA
136526	152,76	0,00	152,76	CASA NOVA	940	RESIDENCIAL TERRA AZUL
136528	73,60	16,65	90,25	RAFAEL GIMENES	481	MARIA PECANHA
136529	109,03	103,84	212,87	PRIMO BATTAGLINI	941	RESIDENCIAL TERRA AZUL
136532	156,20	0,00	156,20	ALZIRA FONSECA	851	SAGRADA FAMILIA
136534	171,93	0,00	171,93	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	120	DAVANUZE
136536	206,64	137,14	343,78	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	791	DAVANUZE
136544	124,29	32,34	156,63	BRUXELAS	321	DAVANUZE
136554	57,02	25,78	82,80	HAVANA	1020	SANTA ROSA
136556	119,99	6,44	126,43	HAVANA	950	SANTA ROSA
136557	140,66	97,90	238,56	HAVANA	946	SANTA ROSA
136564	88,88	20,59	109,47	CHILE	1071	SANTA ROSA
136568	104,00	0,00	104,00	CAUBI NOTINI	125	SANTOS DUMONT
136569	115,94	0,00	115,94	CAUBI NOTINI	65	SANTOS DUMONT
136570	63,75	0,00	63,75	CAUBI NOTINI	65	SANTOS DUMONT
136573	106,26	0,00	106,26	CAUBI NOTINI	135	SANTOS DUMONT
136575	147,50	0,00	147,50	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	430	SANTOS DUMONT
136581	103,11	76,33	179,44	ACYLINO DINIZ MOREIRA	135	SANTOS DUMONT
136593	197,27	0,00	197,27	HAVANA	880	SANTA ROSA
136600	250,41	25,26	275,67	ACYLINO DINIZ MOREIRA	381	AEROPORTO
136601	105,58	5,48	111,06	FREI BRAZ	161	NOVA HOLANDA
136604	39,67	0,00	39,67	CAMILO FRANCISCO FIORI	0	CHACARAS BEIRA RIO
136607	91,48	0,00	91,48	CAIO NOTINI	1081	NOVA HOLANDA
136618	132,22	0,00	132,22	FREI RESPICIO	121	NOVA HOLANDA

136619	195,13	0,00	195,13	SANTAREM	650	NOVA HOLANDA
136624	100,29	37,13	137,41	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1361	NOVA HOLANDA
136625	88,94	11,15	100,08	TOM WALENKAMP	51	NOVA HOLANDA
136626	71,48	0,00	71,48	TOM WALENKAMP	51	NOVA HOLANDA
136632	72,73	147,91	220,64	PEDRO DE OLIVEIRA	860	L. P. PEREIRA
136639	213,16	0,00	213,16	SAO MATEUS	581	CIDADE JARDIM
136640	154,89	0,00	154,89	SAO MATEUS	581	CIDADE JARDIM
136643	116,11	32,18	148,29	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	91	CIDADE JARDIM
136644	73,27	52,12	125,39	JOAO ADELINO PIRES	231	JARDIM BELVEDERE II
136651	90,66	13,82	104,48	OURINHOS	481	CIDADE JARDIM
136653	50,04	35,64	85,68	CAMBUCI	381	MAR E TERRA
136654	219,69	0,00	219,69	CAMBUCI	391	MAR E TERRA
136669	134,90	31,94	166,84	ROSA FONSECA E SILVA	450	SANTA ROSA
136670	54,32	12,39	66,71	URUGUAI	1235	SANTA ROSA
136671	153,81	147,17	300,98	ROSA FONSECA E SILVA	460	SANTA ROSA
136672	65,41	9,28	74,69	ROSA FONSECA E SILVA	460	SANTA ROSA
136676	95,52	0,00	95,52	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	171	CIDADE JARDIM
136677	113,51	12,08	125,59	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	870	MAR E TERRA
136680	166,57	78,91	245,49	ADOLFO MACHADO	141	MAR E TERRA
136681	147,20	0,00	147,20	FRANCISCO PEREIRA FILHO	300	NOVA HOLANDA
136688	107,36	0,00	107,36	ALZIRA FONSECA	991	SAGRADA FAMILIA
136690	227,49	16,96	244,45	BERLIM	530	VALE DO SOL

136699	222,14	0,00	222,14	IBIRITE	1450	ALVORADA
136700	120,94	0,00	120,94	ANTONIO PIRES DE MORAES	581	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136701	91,46	0,00	91,46	ANTONIO PIRES DE MORAES	591	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136702	65,22	53,24	118,46	ANTONIO PIRES DE MORAES	591	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136703	94,48	17,70	112,18	JOSE AFONSO MICHELINI	615	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136705	109,80	0,00	109,80	FRANCISCO MACHADO FILHO	441	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136706	153,65	0,00	153,65	ANTONIO PIRES DE MORAES	460	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136707	128,93	0,00	128,93	ANTONIO PIRES DE MORAES	460	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136710	110,99	16,83	127,82	FRANCISCO MACHADO FILHO	431	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136713	102,94	22,16	125,10	SETE DE SETEMBRO	590	AFONSO PENA
136716	94,97	0,00	94,97	NANUQUE	311	CIDADE JARDIM
136717	204,45	0,00	204,45	CAIO NOTINI	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136718	54,90	20,41	75,31	NANUQUE	311	CIDADE JARDIM
136719	204,45	0,00	204,45	CAIO NOTINI	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136723	32,22	116,79	149,01	CAIO NOTINI	631	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136724	146,80	0,00	146,80	CAMBUI	261	CIDADE JARDIM
136726	142,76	0,00	142,76	BARBACENA	81	SANTA TEREZA
136727	122,46	63,31	185,77	OURINHOS	310	CIDADE JARDIM
136728	71,37	0,00	71,37	BARBACENA	81	SANTA TEREZA
136732	223,03	0,00	223,03	DONA MARIA JOSE NOTINI	591	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136735	88,71	111,40	200,10	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1160	CIDADE JARDIM
136737	254,65	73,04	327,69	ADOLFO MACHADO	481	CIDADE JARDIM
136743	133,45	54,43	187,88	DONA MARIA JOSE NOTINI	630	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136750	224,19	0,00	224,19	BARBACENA	261	SANTA TEREZA
136752	176,81	0,00	176,81	FREI LEAO RODRIGUES	601	ANTONIO FONSECA
136753	137,35	79,53	216,88	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	621	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136757	62,70	0,00	62,70	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	611	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136763	208,77	0,00	208,77	ORIBES BATISTA LEITE	1003	SANTA TEREZA
136764	150,42	22,35	172,78	DONA MARIA JOAQUINA	220	ANTONIO FONSECA
136765	103,20	0,00	103,20	ORIBES BATISTA LEITE	991	SANTA TEREZA
136767	97,66	82,33	179,99	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	110	SANTA TEREZA
136768	117,31	0,00	117,31	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	120	SANTA TEREZA
136769	103,20	110,02	213,22	ORIBES BATISTA LEITE	991	SANTA TEREZA
136773	169,74	0,00	169,74	DONA MARIA JOSE NOTINI	270	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136779	179,95	0,00	179,95	DONA MARIA JOAQUINA	280	ANTONIO FONSECA
136780	64,26	21,02	85,27	FREI LEAO RODRIGUES	685	ANTONIO FONSECA
136781	196,53	0,00	196,53	SALIM AYRES DA SILVA	255	SANTA TEREZA
136783	56,61	44,01	100,62	MARIA MADALENA MADUREIRA	160	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136784	122,03	0,00	122,03	MARIA MADALENA MADUREIRA	170	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136786	191,37	0,00	191,37	DONA MARIA JOSE NOTINI	480	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136788	78,94	0,00	78,94	SOUZA LIMA	431	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136792	61,86	68,74	130,60	JOSE DA PAZ	320	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136793	118,30	38,67	156,97	FRANCISCO MACHADO FILHO	305	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136794	152,53	100,21	252,74	FRANCISCO MACHADO FILHO	309	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136806	147,00	114,32	261,32	DEOLINDO DE SOUZA	201	PONTE FUNDA
136808	313,63	182,42	496,05	ANTONIO PIRES DE MORAES	310	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136809	109,59	0,00	109,59	DEOLINDO DE SOUZA	205	PONTE FUNDA
136812	86,66	0,00	86,66	BOTAFOGO	510	VALE DO SOL
136814	171,47	0,00	171,47	BOTAFOGO	510	VALE DO SOL
136816	122,13	95,35	217,48	FRANCISCO MACHADO FILHO	495	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136819	108,75	120,84	229,59	ROSA VITERBO GONTIJO	334	ANTONIO FONSECA
136821	155,53	0,00	155,53	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	545	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

136826	62,17	91,98	154,15	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	10	JARDIM BELVEDERE II
136830	109,19	117,23	226,42	CARMO DA MATA	1050	INTERLAGOS
136831	50,06	23,54	73,59	DO ACO	128	INTERLAGOS
136833	90,35	53,44	143,79	DO ACO	126	INTERLAGOS
136836	61,78	23,03	84,81	FRANCISCO MACHADO FILHO	390	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136837	64,52	55,45	119,97	ANTONIO PIRES DE MORAES	371	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136847	151,19	7,39	158,58	FRANCISCO SALOME	960	INTERLAGOS
136848	77,56	33,04	110,60	JOSE AFONSO MICHELINI	825	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136851	226,45	0,00	226,45	MARIA MADALENA MADUREIRA	30	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
136854	123,24	116,00	239,24	CAIO NOTINI	80	ANTONIO FONSECA
136856	178,66	101,60	280,26	CAMBUCI	660	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
136861	251,14	0,00	251,14	DONA MARIA JOAQUINA	171	ANTONIO FONSECA
136863	117,73	26,81	144,54	FREI HILARIO	149	INTERLAGOS
136865	46,05	32,09	78,14	FREI HILARIO	149	INTERLAGOS
136872	98,96	0,00	98,96	DONA MARIA JOAQUINA	175	ANTONIO FONSECA
136879	95,95	137,30	233,25	ROSA VITERBO GONTIJO	299	INTERLAGOS
136882	114,73	16,53	131,26	ROSA VITERBO GONTIJO	289	INTERLAGOS
136886	109,68	134,12	243,80	VITORIA	96	AFONSO PENA
136899	135,15	34,34	169,49	FRANCISCO SALOME	620	INTERLAGOS
136902	112,87	8,63	121,50	MATEUS LEME	1210	INTERLAGOS
136904	244,91	0,00	244,91	JOAO DIAS	388	INTERLAGOS
136905	109,65	0,00	109,65	JOAO DIAS	141	INTERLAGOS
136910	130,59	0,00	130,59	MATEUS LEME	1190	INTERLAGOS
136919	82,31	68,29	150,60	ROSA VITERBO GONTIJO	591	INTERLAGOS
136920	85,34	0,00	85,34	ROSA VITERBO GONTIJO	591	INTERLAGOS

136950	166,89	0,00	166,89	SALIM AYRES DA SILVA	165	SANTA TEREZA
136951	73,84	0,00	73,84	SALIM AYRES DA SILVA	165	SANTA TEREZA
136952	68,26	26,38	94,64	ADELINO GOMES DOS SANTOS	290	INTERLAGOS
136955	111,33	0,00	111,33	DO ESTANHO	262	NITEROI
136956	162,07	0,00	162,07	DO ESTANHO	250	NITEROI
136960	61,15	45,45	106,60	BRIGADEIRO CABRAL	121	PORTO VELHO
136962	65,34	25,36	90,71	JESUS JOTA	70	INTERLAGOS
136963	99,07	73,45	172,52	ADELINO GOMES DOS SANTOS	354	INTERLAGOS
136965	76,03	6,28	82,31	ADELINO GOMES DOS SANTOS	354	INTERLAGOS
136969	127,32	0,00	127,32	BOM SUCESSO	41	INTERLAGOS
136976	142,28	146,46	288,74	CAMPOS SALES	415	PORTO VELHO
136985	174,60	0,00	174,60	ALONSO EPIFANIO	293	INTERLAGOS
136995	196,52	0,00	196,52	URUGUAIANA	120	DAS MANGABEIRAS
137008	163,44	0,00	163,44	FRANCISCO LAMOUNIER	177	DAS MANGABEIRAS
137009	0,00	139,27	139,27	FRANCISCO LAMOUNIER	179	DAS MANGABEIRAS
137011	129,51	133,10	262,61	DO CAIRO	201	DAS MANGABEIRAS
137012	104,30	0,00	104,30	SAFIRA	72	NITEROI
137013	161,78	42,73	204,51	SAFIRA	72	NITEROI
137014	228,75	33,94	262,69	ORION	350	DAS MANGABEIRAS
137015	100,84	5,08	105,92	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	7	DAS MANGABEIRAS
137027	292,30	148,16	440,46	DO BRONZE	300	SAO JOAO DE DEUS
137028	70,70	0,00	70,70	DO BRONZE	300	SAO JOAO DE DEUS
137035	0,00	47,94	47,94	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
137036	160,48	178,31	338,79	ARAXA	201	NITEROI
137042	155,82	134,71	290,54	MARIO X. GONTIJO	725	SAO LUIZ
137046	101,77	31,79	133,56	JOAO DIAS	287	INTERLAGOS
137049	78,62	16,88	95,50	MARIO X. GONTIJO	615	SAO LUIZ
137050	104,70	0,00	104,70	BAYSSUR	30	DAS MANGABEIRAS
137051	123,97	0,00	123,97	MARIO X. GONTIJO	611	SAO LUIZ
137053	123,82	0,00	123,82	CARMO DA MATA	446	DAS MANGABEIRAS
137054	111,73	91,24	202,97	DONA MARIA GENEROSA	71	DAS MANGABEIRAS
137055	86,75	4,00	90,75	DONA MARIA GENEROSA	71	DAS MANGABEIRAS
137066	214,18	12,57	226,75	EDITH EMILIANO DE LIMA	271	MARIA HELENA

137067	163,83	0,00	163,83	ALONSO EPIFANIO	294	INTERLAGOS
137068	82,93	55,00	137,93	ALONSO EPIFANIO	290	INTERLAGOS
137073	183,49	71,84	255,33	EDITH EMILIANO DE LIMA	265	MARIA HELENA
137076	91,33	0,00	91,33	SAO LUIS	11	MARIA HELENA
137080	125,17	0,00	125,17	JESUS JOTA	258	INTERLAGOS
137083	182,92	0,00	182,92	JESUS JOTA	258	INTERLAGOS
137087	99,81	8,30	108,11	SAO JUDAS TADEU	240	MARIA HELENA
137089	139,84	0,00	139,84	MESQUITA	100	SAO LUIZ
137090	91,25	22,89	114,14	MESQUITA	96	SAO LUIZ
137091	104,46	24,22	128,67	MARIO X. GONTIJO	551	SAO LUIZ
137092	138,51	107,60	246,11	MARIO X. GONTIJO	551	SAO LUIZ
137099	313,28	49,87	363,15	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	0	ESPLANADA
137100	135,52	0,00	135,52	EDITH EMILIANO DE LIMA	141	MARIA HELENA
137101	185,92	0,00	185,92	SAARA	796	SAO LUIZ
137102	121,08	0,00	121,08	EDITH EMILIANO DE LIMA	141	MARIA HELENA
137106	208,33	0,00	208,33	FARADIM	1140	ITAI
137110	143,86	0,00	143,86	FARADIM	1150	ITAI
137112	87,40	39,75	127,15	BEIRA ALTA	741	SAO LUIZ
137114	151,74	110,71	262,45	DAMASCO	1320	ITAI
137128	161,85	7,48	169,33	EUCLIDES DA CUNHA	346	SAO JUDAS TADEU
137131	217,73	103,32	321,05	FRANCISCO CARVALHO	312	NITEROI
137141	171,52	192,73	364,25	MINDURI	586	ITAI
137142	80,98	107,92	188,90	DUARTE	270	CATALAO
137145	85,41	10,89	96,30	ALHAMBRA	81	SAO LUIZ
137149	230,07	0,00	230,07	DUARTE	270	SANTA LUZIA
137156	175,24	0,00	175,24	DAMASCO	761	SAO LUIZ
137158	157,63	175,55	333,18	DAMASCO	835	SAO LUIZ
137159	86,37	4,76	91,13	BEIRA ALTA	841	SAO LUIZ
137164	72,84	0,00	72,84	DAMASCO	1031	ITAI
137166	167,94	129,65	297,59	BAYSSUR	571	DAS MANGABEIRAS
137171	82,02	3,53	85,55	ALHAMBRA	50	SAO LUIZ
137177	183,66	0,00	183,66	ALHAMBRA	70	SAO LUIZ
137179	90,43	97,14	187,57	ORION	500	MARIA HELENA

137183	164,80	76,62	241,43	DO NIQUEL	741	NITEROI
137195	88,42	98,25	186,67	SAFIRA	394	NITEROI
137204	295,83	220,56	516,39	LICINIO NOTINI	220	ANTONIO FONSECA
137206	83,21	122,55	205,76	MONTE LIBANO	291	HALIM SOUKI
137208	62,07	67,77	129,84	MARIA MARQUES DE CARVALHO	70	HALIM SOUKI
137216	155,66	0,00	155,66	SAO CIPRIANO	26	MARIA HELENA
137217	56,80	33,45	90,25	DO TRABALHO	891	INTERLAGOS
137219	101,67	117,71	219,38	UBERLANDIA	350	ITAI
137220	170,21	125,22	295,43	FRANCISCO SALOME	1030	INTERLAGOS
137221	115,26	0,00	115,26	FRANCISCO SALOME	1040	INTERLAGOS
137226	148,60	0,00	148,60	SANTA LUCIA	630	MARIA HELENA
137229	133,53	135,44	268,97	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	653	SANTA TEREZA
137230	135,81	0,00	135,81	LICINIO NOTINI	170	ANTONIO FONSECA
137233	616,53	0,00	616,53	MARECHAL HERMES	40	HALIM SOUKI
137234	155,73	11,11	166,84	ADELINO GOMES DOS SANTOS	739	INTERLAGOS
137236	115,60	0,00	115,60	LICINIO NOTINI	166	ANTONIO FONSECA
137239	153,60	18,83	172,43	LICINIO NOTINI	180	ANTONIO FONSECA
137246	100,62	27,86	128,48	MINDURI	201	SAO LUIZ
137247	240,43	8,02	248,45	MARECHAL FLORIANO	650	SAO LUCAS
137249	220,48	0,00	220,48	MARIO X. GONTIJO	749	SAO LUIZ

137252	174,35	56,86	231,21	MARIO X. GONTIJO	749	SAO LUIZ
137253	0,00	168,76	168,76	MARIO X. GONTIJO	749	SAO LUIZ
137254	102,16	112,08	214,24	BAMBUI	369	VILA SANTO ANTONIO
137257	155,91	0,00	155,91	BAHIA	658	CENTRO
137263	90,55	79,78	170,33	HENRIQUE GALVAO	325	ESPIRITO SANTO
137270	47,15	28,90	76,05	UBERABA	230	ESPIRITO SANTO
137286	119,27	80,02	199,29	JOSE BALBINO PEREIRA	251	ESPIRITO SANTO
137290	255,17	115,67	370,84	MONTE LIBANO	91	HALIM SOUKI
137295	136,88	164,22	301,10	PERNAMBUCO	0	SAO ROQUE
137297	161,97	0,00	161,97	NITEROI	330	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137298	272,43	0,00	272,43	NITEROI	330	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137302	62,22	32,81	95,03	ANTONIO DA SILVA RABELO	390	CHACARAS BELO HORIZONTE
137310	282,40	29,27	311,67	JOAQUIM MARTINS LARA	4	AEROPORTO
137311	372,34	18,04	390,38	JOAQUIM MARTINS LARA	6	AEROPORTO
137312	343,07	21,33	364,40	ORIBES BATISTA LEITE	622	SANTA TEREZA
137316	199,87	81,19	281,06	ADALBERTO AVELLAR	450	HALIM SOUKI
137318	275,18	0,00	275,18	ADALBERTO AVELLAR	450	HALIM SOUKI
137337	386,65	159,28	545,93	MARECHAL FLORIANO	571	SAO LUCAS
137340	107,85	59,25	167,10	IPE ROXO	271	SAO LUCAS
137341	115,88	0,00	115,88	IPE ROXO	271	SAO LUCAS
137345	155,04	0,00	155,04	DO ESTANHO	132	NITEROI
137348	125,71	15,27	140,98	MARIO X. GONTIJO	690	SAO LUIZ
137349	100,59	115,82	216,41	MARIO X. GONTIJO	690	SAO LUIZ
137353	111,44	0,00	111,44	FRANCISCO SALOME	659	INTERLAGOS
137356	75,63	0,00	75,63	FRANCISCO SALOME	665	INTERLAGOS
137358	177,27	78,98	256,25	MONTE LIBANO	100	HALIM SOUKI
137360	141,96	32,43	174,39	MONTE LIBANO	100	HALIM SOUKI
137361	162,28	0,00	162,28	FRANCISCO SALOME	649	INTERLAGOS
137368	116,52	0,00	116,52	MONTE LIBANO	121	MANOEL VALINHAS
137369	84,50	0,00	84,50	MONTE LIBANO	121	MANOEL VALINHAS
137371	154,56	6,74	161,30	INDUSTRIAL	690	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137373	85,61	95,12	180,74	INDUSTRIAL	690	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137374	79,47	27,82	107,29	MONTE LIBANO	80	HALIM SOUKI
137376	199,86	122,06	321,92	MONTE LIBANO	80	HALIM SOUKI
137389	193,11	104,23	297,34	MARECHAL DEODORO	40	HALIM SOUKI
137391	220,83	0,00	220,83	FRANCISCO MACHADO FILHO	681	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
137393	89,12	99,76	188,88	FRANCISCO MACHADO FILHO	679	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
137404	187,38	73,28	260,66	CARMO DA MATA	898	INTERLAGOS
137405	70,34	9,46	79,80	CAIO NOTINI	551	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137406	104,81	87,58	192,40	CAIO NOTINI	551	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137407	69,69	0,00	69,69	CARMO DA MATA	898	INTERLAGOS
137408	97,53	29,13	126,66	CAIO NOTINI	571	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137409	54,01	13,01	67,02	CAIO NOTINI	571	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137420	150,24	90,27	240,51	IPIRANGA	220	MANOEL VALINHAS
137430	102,75	0,00	102,75	DAMASCO	1171	SAO LUIZ
137435	100,92	0,00	100,92	DAMASCO	1141	ITAI
137437	76,15	12,08	88,24	URUCUIA	70	SAO LUIZ
137441	108,55	17,35	125,90	HENRIQUE GALVAO	89	NITEROI
137443	56,68	17,34	74,02	HENRIQUE GALVAO	89	NITEROI
137445	199,94	4,97	204,91	ALVORADA	650	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137446	230,08	65,06	295,14	ITAMOGI	46	NITEROI
137447	137,61	117,53	255,14	ALVORADA	646	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

137457	127,05	0,00	127,05	DO ESTANHO	375	NITEROI
137459	135,62	114,84	250,45	SAFIRA	130	NITEROI
137463	135,62	150,68	286,30	SAFIRA	130	NITEROI
137471	58,99	104,78	163,77	SAO FELIPE	311	MARIA HELENA
137472	114,52	0,00	114,52	SAO JOAQUIM	310	MARIA HELENA
137473	159,77	42,92	202,69	SAO FELIPE	21	MARIA HELENA
137474	105,84	6,29	112,13	CAMBUI	411	CIDADE JARDIM
137480	79,52	8,51	88,03	MARIA CORGOZINHO RAPOSO	230	CIDADE JARDIM
137481	108,26	0,00	108,26	JOSE MARIANO DOS SANTOS	20	J. A. GONCALVES
137485	101,69	0,00	101,69	OURINHOS	406	CIDADE JARDIM
137487	48,66	81,38	130,04	JOAO JAQUES	205	CIDADE JARDIM
137488	142,47	12,85	155,32	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2014	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
137489	180,81	135,29	316,10	ITAMOGI	215	ESPIRITO SANTO
137490	218,34	15,42	233,76	ITAMOGI	215	ESPIRITO SANTO
137494	135,75	0,00	135,75	URUGUAIANA	61	DAS MANGABEIRAS
137495	258,03	0,00	258,03	URUGUAIANA	59	DAS MANGABEIRAS
137497	238,83	0,00	238,83	DO ESTANHO	391	NITEROI
137500	86,29	0,00	86,29	TAMOIOS	130	ITAI
137501	62,11	0,00	62,11	UBERLANDIA	591	ITAI
137502	160,17	88,98	249,15	UBERLANDIA	591	ITAI
137504	135,49	0,00	135,49	INDUSTRIAL	1441	MANOEL VALINHAS
137510	166,15	0,00	166,15	INDUSTRIAL	1431	MANOEL VALINHAS
137512	74,20	0,00	74,20	INDUSTRIAL	1431	MANOEL VALINHAS
137513	137,76	156,43	294,19	SAFARI	1331	SAO LUIZ
137517	241,21	22,84	264,05	JESUS JOTA	175	INTERLAGOS
137518	162,57	78,44	241,01	JESUS JOTA	175	INTERLAGOS
137522	89,43	32,95	122,38	SAMAMBAIA	500	SAO LUCAS

137525	88,59	94,53	183,12	CRUZEIRO	240	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137528	118,66	92,53	211,19	CANDIDES	437	INTERLAGOS
137537	79,17	0,00	79,17	MONTE LIBANO	947	ITAI
137544	89,02	6,53	95,55	TIETE	540	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137545	269,93	0,00	269,93	MARIO X. GONTIJO	500	SAO LUIZ
137547	84,25	5,84	90,09	TURMALINA	170	ESPIRITO SANTO
137548	168,42	11,86	180,28	JOAO XXIII	205	VILA ROMANA
137550	111,21	3,11	114,32	TURMALINA	172	ESPIRITO SANTO
137552	189,74	74,75	264,49	OURO FINO	495	ESPIRITO SANTO
137554	146,95	0,00	146,95	SAFARI	1105	SAO LUIZ
137555	117,96	0,00	117,96	SAFARI	1105	SAO LUIZ
137556	113,08	0,00	113,08	TUPINAMBAS	170	SAO LUIZ
137557	129,72	0,00	129,72	VENUS	581	VILA ROMANA
137565	149,02	18,70	167,72	PIO XII	220	VILA ROMANA
137566	177,32	0,00	177,32	BELONA	441	VILA ROMANA
137567	175,81	129,09	304,90	DO ACO	166	INTERLAGOS
137568	117,22	50,26	167,48	DO ACO	156	INTERLAGOS
137569	78,14	18,30	96,44	FRANCISCO MACHADO FILHO	601	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
137577	88,68	0,00	88,68	DONA MARIA GENEROSA	461	DAS MANGABEIRAS
137580	255,44	106,95	362,40	DO ALUMINIO	410	NITEROI
137582	109,58	0,00	109,58	DO ESTANHO	331	NITEROI
137583	107,99	0,00	107,99	BAYSSUR	500	DAS MANGABEIRAS
137587	92,47	0,00	92,47	SAFIRA	125	NITEROI
137591	120,80	0,00	120,80	ORION	45	DAS MANGABEIRAS
137592	65,87	24,77	90,64	ORION	45	DAS MANGABEIRAS
137608	110,45	129,58	240,03	JOSE RACHID	191	DAS MANGABEIRAS
137610	126,88	0,00	126,88	SAFARI	945	SAO LUIZ
137611	126,88	140,97	267,85	SAFARI	945	SAO LUIZ
137612	93,73	19,89	113,62	SAFARI	945	SAO LUIZ
137615	68,93	23,27	92,20	FRANCISCO MACHADO FILHO	603	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
137629	579,76	0,00	579,76	MATO GROSSO	1458	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA

137635	320,34	103,76	424,11	DO ESTANHO	911	NITEROI
137637	218,66	121,23	339,90	ROSA FONSECA E SILVA	660	SANTA ROSA

137643	453,53	0,00	453,53	SANTA MONICA	480	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137645	454,15	0,00	454,15	PADRE EUSTAQUIO	481	DONA ROSA
137647	82,28	91,43	173,71	TIETE	491	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137655	115,22	0,00	115,22	SANTA LUCIA	831	MARIA HELENA
137658	70,33	67,89	138,22	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1281	ESPIRITO SANTO
137659	157,57	0,00	157,57	SAO JUDAS TADEU	30	MARIA HELENA
137661	134,92	0,00	134,92	SANTA LUCIA	823	MARIA HELENA
137664	171,25	143,74	314,99	SAO JUDAS TADEU	40	MARIA HELENA
137668	103,71	71,46	175,17	APOLO	351	VILA ROMANA
137669	217,36	18,38	235,74	GUARANI	113	SAO LUIZ
137670	98,13	5,20	103,34	APOLO	341	VILA ROMANA
137673	84,82	0,00	84,82	RAFAEL SANTOS	111	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137678	234,10	126,32	360,42	ALVORADA	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137688	216,26	102,62	318,88	ALVORADA	391	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137692	134,17	0,00	134,17	SAO JUDAS TADEU	40	MARIA HELENA
137693	141,00	94,33	235,33	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	140	DAVANUZE
137695	138,10	0,00	138,10	TUPINAMBAS	161	SAO LUIZ
137696	46,46	41,55	88,01	IRIRI	321	JARDIM CANDELARIA
137697	72,55	85,89	158,44	IRIRI	325	JARDIM CANDELARIA
137698	158,97	115,34	274,31	MARIO X. GONTIJO	450	SAO LUIZ
137699	113,05	0,00	113,05	MAR E TERRA	281	JARDIM CANDELARIA
137702	70,25	0,00	70,25	MAR E TERRA	271	JARDIM CANDELARIA
137704	338,94	147,25	486,19	MINDURI	241	ITAI
137713	134,40	0,00	134,40	NICARAGUA	90	SAGRADA FAMILIA
137715	137,02	0,00	137,02	JACY LUIS DE ASSIS	140	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137720	117,54	25,32	142,86	HAVANA	501	SAGRADA FAMILIA
137722	91,29	1,99	93,28	HAVANA	497	SAGRADA FAMILIA
137728	246,01	0,00	246,01	RECIFE	331	JARDIM CANDELARIA
137729	190,29	0,00	190,29	RECIFE	329	JARDIM CANDELARIA
137733	140,60	0,00	140,60	JOSE RACHID	150	DAS MANGABEIRAS
137734	92,49	0,00	92,49	JOSE RACHID	150	DAS MANGABEIRAS
137735	181,78	93,01	274,79	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	170	INTERLAGOS
137737	89,53	36,90	126,43	FREI HILARIO	801	INTERLAGOS

137738	122,73	106,59	229,32	FREI HILARIO	811	INTERLAGOS
137739	98,29	8,78	107,07	NOEL ROSA	291	BELA VISTA
137740	55,99	10,36	66,35	NOEL ROSA	293	BELA VISTA
137741	101,01	99,72	200,73	SAFARI	1258	SAO LUIZ
137744	157,83	92,47	250,30	ADELINO GOMES DOS SANTOS	657	INTERLAGOS
137745	96,56	10,73	107,30	NORVINA DA COSTA PEREIRA	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
137747	65,50	0,00	65,50	NORVINA DA COSTA PEREIRA	211	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
137748	108,22	0,00	108,22	ADELINO GOMES DOS SANTOS	655	INTERLAGOS
137754	140,16	0,00	140,16	JACY LUIS DE ASSIS	141	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137758	230,42	0,00	230,42	ASA DELTA	1230	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
137759	64,52	44,65	109,16	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	920	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137764	190,55	0,00	190,55	ANTONIO TEODORO FERREIRA	540	DAS OLIVEIRAS
137770	101,92	0,00	101,92	BEATO JOSE DE ANCHIETA	121	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
137771	63,23	37,38	100,61	BEATO JOSE DE ANCHIETA	115	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
137772	104,74	6,74	111,48	PERU	1550	SANTA ROSA
137773	107,42	47,56	154,98	GUMERCINDO GUIMARAES	80	DAS MANGABEIRAS
137774	72,10	0,00	72,10	PERU	1550	SANTA ROSA

137776	130,82	0,00	130,82	ITAI	690	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137777	102,40	98,53	200,93	GUMERCINDO GUIMARAES	82	DAS MANGABEIRAS
137782	131,57	0,00	131,57	BOLIVIA	1511	SANTA ROSA
137783	157,20	6,90	164,10	SANTA MONICA	481	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137788	76,60	15,59	92,19	BOLIVIA	1511	SANTA ROSA
137790	292,90	98,32	391,22	ITAI	730	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137791	178,20	0,00	178,20	PADRE EUSTAQUIO	600	SANTA ROSA
137792	190,47	0,00	190,47	PADRE EUSTAQUIO	600	SANTA ROSA
137793	121,27	0,00	121,27	ASA DELTA	1630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
137795	137,42	0,00	137,42	ASA DELTA	1620	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
137801	101,25	0,00	101,25	RECIFE	660	DAS OLIVEIRAS
137802	88,84	32,84	121,68	RECIFE	664	DAS OLIVEIRAS
137816	244,42	0,00	244,42	HENRIQUE GALVAO	194	ESPIRITO SANTO
137817	230,10	0,00	230,10	ITAGUARA	358	ESPIRITO SANTO
137818	122,30	67,95	190,25	ITAGUARA	358	ESPIRITO SANTO
137823	59,92	14,08	74,00	SANTA BARBARA	160	MARIA HELENA

137825	181,45	4,59	186,04	SANTANA	21	MARIA HELENA
137827	176,56	152,12	328,68	URUGUAIANA	280	DAS MANGABEIRAS
137831	182,10	138,62	320,72	MESQUITA	111	SAO LUIZ
137832	92,01	0,00	92,01	MESQUITA	109	SAO LUIZ
137833	288,25	0,00	288,25	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	350	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137835	132,08	0,00	132,08	ALHAMBRA	90	SAO LUIZ
137838	132,26	51,90	184,16	MALACACHETA	540	ESPIRITO SANTO
137839	162,59	156,83	319,43	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	330	ANTONIO FONSECA
137843	105,18	126,57	231,75	MALACACHETA	544	ESPIRITO SANTO
137853	106,02	117,51	223,53	MESQUITA	101	SAO LUIZ
137857	152,18	143,84	296,02	MESQUITA	97	SAO LUIZ
137864	259,35	221,23	480,58	RUBI	104	NITEROI
137867	150,19	150,19	300,38	SANTA LUCIA	621	MARIA HELENA
137869	146,77	86,83	233,60	SANTANA	71	MARIA HELENA
137872	119,62	0,00	119,62	SANTO EXPEDITO	90	MARIA HELENA
137873	66,31	14,62	80,93	SANTO EXPEDITO	90	MARIA HELENA
137874	171,39	0,00	171,39	NOVA ALMEIDA	340	JARDIM CANDELARIA
137876	180,19	0,00	180,19	NOVA ALMEIDA	340	DAS OLIVEIRAS
137884	114,76	144,56	259,32	URANIO	219	NITEROI
137885	118,13	0,00	118,13	DO FOSFORO	255	SAO JOAO DE DEUS
137889	99,24	17,10	116,33	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	139	INTERLAGOS
137892	237,32	131,85	369,17	FRANCISCO MACHADO FILHO	111	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137894	118,13	131,25	249,38	JOSE DA PAZ	371	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137895	234,54	4,58	239,11	SANTOS DUMONT	1520	MANOEL VALINHAS
137896	93,05	0,00	93,05	FRANCISCO MACHADO FILHO	111	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
137906	87,35	0,00	87,35	SANTA LUCIA	601	MARIA HELENA
137909	87,00	0,00	87,00	SANTA LUCIA	601	MARIA HELENA
137910	768,97	252,08	1021,05	PRIMEIRO DE JUNHO	192	CENTRO
137924	224,07	81,92	305,99	SANTA BARBARA	180	MARIA HELENA
137925	77,24	0,00	77,24	SANTA BARBARA	190	MARIA HELENA
137934	102,36	2,15	104,51	LICINIO NOTINI	360	ANTONIO FONSECA
137937	163,26	9,52	172,78	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	380	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137939	171,63	0,00	171,63	PAULO VI	201	VILA ROMANA

137943	105,36	0,00	105,36	ANTONIO NETO	1929	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137949	154,15	0,00	154,15	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	220	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
137955	53,29	22,95	76,24	MARIA GONTIJO DA FONSECA	100	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS

137957	170,89	130,95	301,84	BARCELONA	74	JARDIM JUZA FONSECA
137958	117,04	18,83	135,87	TAMOIOS	121	ITAI
137961	250,13	138,75	388,87	IPIRANGA	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137965	178,95	2,39	181,34	IPIRANGA	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
137980	143,95	82,63	226,58	ESTRELA DALVA	354	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
137981	156,95	108,26	265,21	ESTRELA DALVA	360	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
137984	129,87	0,00	129,87	CELIO DA FONSECA	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
137986	87,58	0,00	87,58	CELIO DA FONSECA	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
137988	154,03	0,00	154,03	TOPAZIO	590	NITEROI
137989	279,85	0,00	279,85	TOPAZIO	598	NITEROI
137996	138,64	154,04	292,68	ITAI	431	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138000	304,30	0,00	304,30	ANTONIO NETO	2381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138001	52,03	0,00	52,03	BOM PASTOR	281	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138003	112,46	0,00	112,46	VICENTE BORGES	300	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138009	92,40	76,85	169,25	TAMOIOS	151	ITAI
138012	131,54	0,00	131,54	SANTOS DUMONT	671	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138015	183,55	120,75	304,30	INDUSTRIAL	241	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138020	147,95	41,01	188,96	INDUSTRIAL	211	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
138029	99,40	0,00	99,40	MORRO VELHO	131	JARDIM CANDELARIA
138030	69,42	14,45	83,87	MORRO VELHO	137	JARDIM CANDELARIA
138038	220,24	24,15	244,39	CARAGUATATUBA	191	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
138039	63,96	0,00	63,96	CARAGUATATUBA	189	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
138040	126,71	0,00	126,71	RECIFE	521	DAS OLIVEIRAS
138041	159,10	2,29	161,39	GUANABARA	321	DAS OLIVEIRAS
138043	108,53	7,22	115,75	CARAGUATATUBA	490	JARDIM CANDELARIA
138044	103,86	6,61	110,47	CARAGUATATUBA	490	JARDIM CANDELARIA
138045	196,64	0,00	196,64	RECIFE	515	DAS OLIVEIRAS
138048	102,49	166,60	269,09	VENUS	650	VILA ROMANA
138056	165,19	86,45	251,64	UBATUBA	180	JARDIM CANDELARIA
138060	85,20	0,00	85,20	TERRA DE AREIA	249	JARDIM CANDELARIA

138062	177,23	7,64	184,87	IRIRI	231	JARDIM CANDELARIA
138068	128,54	76,15	204,69	HERCILIA MASCARENHAS	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138071	90,59	10,85	101,44	VILA ROMANA	91	DAS OLIVEIRAS
138072	57,75	0,00	57,75	HERCILIA MASCARENHAS	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138073	65,11	43,29	108,40	VILA VELHA	241	JARDIM CANDELARIA
138074	95,67	137,40	233,07	VILA VELHA	237	JARDIM CANDELARIA
138077	172,93	0,00	172,93	VESTA	620	VILA ROMANA
138078	164,99	0,00	164,99	VESTA	626	VILA ROMANA
138080	91,88	0,00	91,88	IRIRI	531	DAS OLIVEIRAS
138087	371,92	0,00	371,92	VENUS	437	VILA ROMANA
138096	161,68	149,10	310,78	VENUS	421	VILA ROMANA
138098	282,85	52,14	334,99	IRIRI	551	DAS OLIVEIRAS
138099	137,87	0,00	137,87	IRIRI	541	DAS OLIVEIRAS
138101	153,89	122,10	275,99	RECIFE	540	DAS OLIVEIRAS
138102	80,70	48,90	129,60	RECIFE	550	DAS OLIVEIRAS
138103	199,53	0,00	199,53	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	490	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138108	84,19	74,14	158,33	ITINGA	387	BOM PASTOR
138110	83,21	0,00	83,21	EDUARDO AMARAL	40	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138114	189,97	128,01	317,98	ANTONIO NETO	1948	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138117	68,84	16,31	85,16	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1021	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138124	97,31	20,38	117,69	MARIA DA PAZ	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138125	108,55	0,00	108,55	MARIA DA PAZ	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138126	108,55	0,00	108,55	MARIA DA PAZ	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138127	108,55	120,12	228,67	MARIA DA PAZ	110	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138141	193,38	6,34	199,72	JOAO XXIII	351	VILA ROMANA
138142	69,81	7,14	76,95	CARAGUATATUBA	610	JARDIM CANDELARIA
138144	142,41	2,03	144,43	PACIFICO PINTO DA FONSECA	225	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138145	132,09	146,77	278,86	PACIFICO PINTO DA FONSECA	221	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR

138146	139,56	0,00	139,56	PIO XII	250	VILA ROMANA
138149	200,14	0,00	200,14	ANTONIO NETO	130	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138152	126,26	89,85	216,12	CABO ANTONIO VALES NUNES	71	DAS OLIVEIRAS
138154	116,71	93,16	209,87	VILA VELHA	350	JARDIM CANDELARIA
138156	154,57	145,34	299,91	ANTONIO DA SILVA RABELO	251	CHACARAS BELO HORIZONTE

138157	83,39	32,92	116,31	VILA VELHA	346	JARDIM CANDELARIA
138162	180,39	179,02	359,41	CIDADE OCEANIA	150	DAS OLIVEIRAS
138166	143,10	0,00	143,10	BELONA	250	VILA ROMANA
138167	46,54	47,62	94,16	BELONA	250	VILA ROMANA
138170	125,24	0,00	125,24	ANTONIO TEODORO FERREIRA	411	DAS OLIVEIRAS
138172	141,28	68,89	210,17	CARAGUATATUBA	151	DAS OLIVEIRAS
138173	184,39	15,13	199,52	QUELUZ	411	BOM PASTOR
138174	93,60	30,00	123,60	DILSON RIBEIRO DE MOURA	360	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138176	208,67	0,00	208,67	CIDADE OCEANIA	193	DAS OLIVEIRAS
138182	65,10	11,58	76,68	CARAGUATATUBA	610	JARDIM CANDELARIA
138186	160,25	126,42	286,67	ILICINIA	375	BOM PASTOR
138189	86,53	0,00	86,53	CASTELHANOS	357	DAS OLIVEIRAS
138197	113,63	84,01	197,65	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	861	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138199	89,95	0,00	89,95	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	863	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138200	145,22	64,35	209,57	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	911	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138204	206,59	0,00	206,59	VILA ROMANA	226	DAS OLIVEIRAS
138205	404,29	0,00	404,29	RIO ARAGUAIA	519	TIETE
138208	403,99	10,79	414,78	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	982	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138214	154,81	98,03	252,84	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	839	BOM PASTOR
138219	107,61	14,60	122,21	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	33	BOM PASTOR
138220	79,51	0,00	79,51	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	33	BOM PASTOR
138227	50,73	21,57	72,30	RESPLENDOR	50	BOM PASTOR
138228	179,86	0,00	179,86	IBIRITE	345	BOM PASTOR
138229	89,79	17,27	107,06	RESPLENDOR	50	BOM PASTOR
138232	150,34	0,00	150,34	IBIRITE	345	BOM PASTOR
138233	367,36	11,24	378,60	PRATAPOLIS	89	BOM PASTOR
138234	134,69	155,67	290,36	VEREADOR LOURIVAL ARAUJO	330	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
138236	162,37	0,00	162,37	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	371	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138237	93,26	3,09	96,35	SINHO MAXIMO	385	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138251	144,91	110,89	255,80	MARIA PINTO DA SILVA	210	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138252	164,90	0,00	164,90	CORNELIO PINTO DA FONSECA	91	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138253	140,04	41,09	181,13	MARECHAL DEODORO	101	HALIM SOUKI
138259	187,97	60,85	248,82	RIO PARANAIBA	555	TIETE

138260	213,41	63,81	277,22	ITINGA	701	BOM PASTOR
138262	133,49	0,00	133,49	GOIAS	2065	VILA SANTO ANTONIO
138270	118,30	5,45	123,75	OLINDA	380	BOM PASTOR
138271	101,27	14,82	116,09	CAMBORIU	281	JARDIM CANDELARIA
138273	111,93	5,13	117,06	CAMBORIU	291	JARDIM CANDELARIA
138275	98,16	35,75	133,91	MARATAIZES	284	JARDIM CANDELARIA
138285	108,05	0,00	108,05	JOSE OROZIMBO DE FARIA	81	ALVORADA
138286	107,85	0,00	107,85	JOSE OROZIMBO DE FARIA	77	ALVORADA
138289	175,96	93,33	269,29	DIVINOPOLIS	386	SANTA CLARA
138295	264,73	0,00	264,73	PIO XII	273	VILA ROMANA
138296	283,59	0,00	283,59	OSVALDO FERNANDES DA COSTA	1831	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138303	86,68	0,00	86,68	OSVALDO FERNANDES DA COSTA	1811	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138310	421,80	0,00	421,80	PEDRO PIRES	205	SAO SEBASTIAO
138311	262,53	0,00	262,53	PEDRO PIRES	205	SAO SEBASTIAO

138312	205,66	0,00	205,66	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	540	BOM PASTOR
138323	142,65	173,68	316,33	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138325	179,78	99,84	279,63	ITAOBIM	1160	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138328	146,23	22,94	169,17	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	590	BOM PASTOR
138344	249,31	249,31	498,62	ILICINIA	238	BOM PASTOR
138345	118,11	0,00	118,11	MANTENA	901	BOM PASTOR
138347	147,43	0,00	147,43	MANTENA	851	BOM PASTOR
138348	114,86	124,92	239,78	MANTENA	851	BOM PASTOR
138349	245,52	0,00	245,52	DONA LAVINIA FONSECA	240	ANTONIO FONSECA
138350	160,75	0,00	160,75	FRANCISCO MACHADO FILHO	700	ANTONIO FONSECA
138353	140,54	0,00	140,54	RIO ARAGUAIA	379	TIETE
138354	120,55	0,00	120,55	RIO ARAGUAIA	381	TIETE
138357	344,92	0,00	344,92	OLINDA	851	BOM PASTOR
138359	320,05	0,00	320,05	OLINDA	851	BOM PASTOR
138362	413,67	0,00	413,67	SACRAMENTO	179	BOM PASTOR
138365	158,50	0,00	158,50	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	191	ALVORADA
138366	177,72	0,00	177,72	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	191	ALVORADA
138368	48,56	30,26	78,82	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	141	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138369	118,80	17,28	136,09	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	541	BOM PASTOR

138371	120,08	128,95	249,03	PETROPOLIS	961	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138373	323,00	0,00	323,00	ITALO CONSOLI	231	ALVORADA
138374	236,94	0,00	236,94	ITALO CONSOLI	231	ALVORADA
138385	121,80	78,17	199,97	LIBER	551	VILA ROMANA
138386	171,61	6,40	178,01	LEAO XIII	120	VILA ROMANA
138389	174,75	12,27	187,02	IGUATAMA	1266	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138398	199,19	38,68	237,87	PRATAPOLIS	50	BOM PASTOR
138403	156,34	0,00	156,34	ITAMARANDIBA	680	BOM PASTOR
138404	152,04	0,00	152,04	ITAMARANDIBA	690	BOM PASTOR
138414	59,79	31,62	91,41	ITUTINGA	948	BOM PASTOR
138425	165,17	0,00	165,17	UBA	130	ITAI
138426	123,51	136,80	260,31	VINTE E UM DE ABRIL	2350	SANTA CLARA
138427	108,60	0,00	108,60	UBA	130	ITAI
138430	356,90	247,15	604,05	RIO DE JANEIRO	1395	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
138432	110,64	130,17	240,81	MARIA APARECIDA BATISTA	381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
138437	123,14	0,00	123,14	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1101	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
138441	217,79	0,00	217,79	BAHIA	2059	BOM PASTOR
138443	245,87	0,00	245,87	BAHIA	2063	BOM PASTOR
138457	315,55	6,12	321,67	ILICINIA	360	BOM PASTOR
138464	108,30	62,99	171,30	ITUTINGA	1380	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138467	175,63	0,00	175,63	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1342	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138468	244,70	0,00	244,70	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1340	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138469	152,57	124,13	276,70	IBIRITE	180	BOM PASTOR
138470	134,51	70,30	204,81	NELSON PELEGRINO	91	BOM PASTOR
138471	123,53	90,69	214,22	NOVA LIMA	770	BOM PASTOR
138472	152,20	34,79	186,99	RIO GRANDE DO SUL	2785	BOM PASTOR
138473	159,51	0,00	159,51	NOVA LIMA	770	BOM PASTOR
138474	160,70	0,00	160,70	DAS NACOES	591	BOM PASTOR
138481	57,92	94,16	152,08	NOVA LIMA	798	BOM PASTOR
138488	159,96	174,88	334,84	NOVA LIMA	730	BOM PASTOR
138491	211,87	175,36	387,23	JOAO ESTEVES	125	BOM PASTOR
138493	107,76	0,00	107,76	ITUTINGA	1560	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
138495	89,55	72,80	162,34	JOAO ESTEVES	515	BOM PASTOR

138499	109,05	14,02	123,07	FLORIDA	102	BOM PASTOR
138504	133,41	0,00	133,41	HEITOR SBAMPATO	90	BOM PASTOR
138545	107,60	0,00	107,60	PETROPOLIS	870	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138547	81,31	0,00	81,31	ITALO CONSOLI	870	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
138555	189,75	0,00	189,75	PITANGUI	431	BOM PASTOR
138561	118,99	17,80	136,80	FORMOSA	441	NITEROI
138562	122,41	0,00	122,41	FORMOSA	445	NITEROI
138565	103,40	144,54	247,94	PIAUI	1281	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
138566	101,34	0,00	101,34	TERESOPOLIS	91	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138569	131,45	82,67	214,12	IGUATAMA	544	BOM PASTOR
138585	127,44	3,38	130,82	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	779	BOM PASTOR
138595	58,68	15,53	74,21	ANTONIO BELARMINO GOMES	332	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
138596	123,63	0,00	123,63	DOM PEDRO PRIMEIRO	805	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
138597	95,60	0,00	95,60	DOM PEDRO PRIMEIRO	805	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
138598	144,59	63,92	208,51	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	320	ANTONIO FONSECA
138613	172,82	0,00	172,82	SEBASTIAO GOMES	180	SAO SEBASTIAO
138633	115,13	8,82	123,95	PITANGUI	571	BOM PASTOR
138635	252,54	106,84	359,38	TUIUTI	93	SAO JOSE
138636	127,89	0,00	127,89	BOLIVIA	501	DAS NACOES
138637	50,90	3,65	54,55	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	691	DAS NACOES
138658	113,55	63,08	176,63	ESPIRITO SANTO	1473	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
138664	133,51	156,35	289,86	ESPIRITO SANTO	2120	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
138682	292,36	3,92	296,28	ALEM PARAIBA	302	SANTA CLARA
138700	133,86	0,00	133,86	BANDEIRANTES	221	VILA CONCORDIA
138701	126,38	72,28	198,66	PACIFICO PINTO DA FONSECA	250	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138726	328,22	0,00	328,22	IRACI DA CRUZ	30	SAO SEBASTIAO
138732	103,08	0,00	103,08	ITUTINGA	120	BOM PASTOR
138738	65,60	53,01	118,61	CRISTAL	74	CENTRO
138739	68,18	77,42	145,60	SAO PAULO	1682	VILA SANTO ANTONIO
138740	107,36	0,00	107,36	SAO PAULO	1680	VILA SANTO ANTONIO
138743	151,18	84,00	235,17	SERGIPE	3071	ORION
138752	190,29	0,00	190,29	ONZE DE NOVEMBRO	341	IPIRANGA
138756	168,01	16,86	184,87	GONCALVES DIAS	1092	PORTO VELHO

138757	101,22	111,28	212,50	GONCALVES DIAS	1092	PORTO VELHO
138761	39,09	46,14	85,23	SAO PAULO	2421	IPIRANGA
138780	219,53	105,05	324,58	ITAPECERICA	2535	L. P. PEREIRA
138781	103,37	49,70	153,07	ONZE DE NOVEMBRO	741	L. P. PEREIRA
138785	175,71	0,00	175,71	GONCALVES DIAS	729	PORTO VELHO
138787	84,38	80,56	164,94	CORONEL JOAO NOTINI	2815	L. P. PEREIRA
138790	190,60	0,00	190,60	PEDRO DE OLIVEIRA	1090	L. P. PEREIRA
138810	105,60	33,02	138,62	SAO JOAO	18	VILA CENTRAL DO DIVINO
138811	105,60	117,34	222,94	SAO JOAO	18	VILA CENTRAL DO DIVINO
138819	169,30	27,90	197,20	LEAO XIII	281	VILA ROMANA
138821	95,39	16,84	112,23	CAMPOS SALES	180	PORTO VELHO
138828	338,03	54,08	392,11	IPATINGA	521	IPIRANGA
138829	170,73	0,00	170,73	DOM PEDRO SEGUNDO	431	VILA CRUZEIRO
138836	218,84	71,60	290,44	ANTONIO FLORENTINO	2859	CENTRO
138837	153,72	0,00	153,72	MENDES MOURAO	267	AFONSO PENA
138841	168,17	129,19	297,36	ITAMBE	261	PLANALTO
138844	98,59	9,55	108,14	MENDES MOURAO	267	AFONSO PENA
138847	44,36	31,26	75,62	RECIFE	850	DAS OLIVEIRAS
138848	186,36	10,58	196,94	RECIFE	860	DAS OLIVEIRAS
138849	39,73	36,51	76,24	RECIFE	870	DAS OLIVEIRAS
138852	127,72	0,00	127,72	RECIFE	900	DAS OLIVEIRAS
138853	85,90	26,49	112,39	RECIFE	910	DAS OLIVEIRAS
138854	101,35	0,00	101,35	RECIFE	920	DAS OLIVEIRAS
138855	61,28	58,65	119,93	SELMA MARIA PEREIRA	11	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138856	64,39	20,63	85,02	SELMA MARIA PEREIRA	21	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

138858	114,28	0,00	114,28	RECIFE	930	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138859	121,54	0,00	121,54	RECIFE	940	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138860	86,90	0,00	86,90	RECIFE	950	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138861	98,13	5,36	103,49	RECIFE	960	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138862	116,53	0,00	116,53	RECIFE	970	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138864	164,44	0,00	164,44	SAO JOAO DEL REI	171	DOM PEDRO II
138866	86,90	0,00	86,90	RECIFE	1000	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138868	94,74	0,00	94,74	RECIFE	1010	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138870	149,24	0,00	149,24	RECIFE	1030	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138871	28,73	114,75	143,48	SAO JOAO DEL REI	0	DOM PEDRO II
138872	97,19	0,00	97,19	RECIFE	1040	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138873	128,57	0,00	128,57	RECIFE	1050	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138875	126,79	0,00	126,79	RECIFE	1070	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
138878	143,98	15,37	159,35	CAPITOLIO	106	PLANALTO
138879	239,75	0,00	239,75	CAPITOLIO	106	PLANALTO
138885	108,70	0,00	108,70	PIAUI	127	BELO HORIZONTE
138890	135,45	245,22	380,66	PIAUI	127	BELO HORIZONTE
138893	711,48	13,63	725,11	DOS ESTADOS	190	ICARAI
138898	114,92	0,00	114,92	SAO SEBASTIAO	341	AFONSO PENA
138899	81,95	28,45	110,40	SAO SEBASTIAO	341	AFONSO PENA
138903	147,09	60,05	207,14	MONTE SIAO	178	AFONSO PENA
138904	107,63	115,92	223,55	PATROCINIA CANDIDA DE JESUS	20	SAO SEBASTIAO
138907	795,24	0,00	795,24	DEN. CHACARA	0	SEM BAIRRO
138923	87,30	82,80	170,10	JOSE GOMES DA SILVA	426	MARIA PECANHA
138924	230,75	135,19	365,94	ALMIRANTE BARROSO	1026	SANTA LUZIA
138925	90,67	0,00	90,67	JOSE GOMES DA SILVA	430	MARIA PECANHA
138927	265,62	0,00	265,62	HERCILIA MASCARENHAS	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
138932	69,04	32,85	101,88	RIO XINGU	31	PLANALTO
138948	174,55	170,27	344,82	CORONEL JOAO NOTINI	2151	VILA SANTO ANTONIO
138956	102,63	70,58	173,21	DELFINOPOLIS	921	VILA SANTO ANTONIO
138957	61,23	64,08	125,31	DELFINOPOLIS	931	VILA SANTO ANTONIO
138959	164,53	0,00	164,53	IPATINGA	221	PLANALTO
138960	86,33	80,11	166,44	IPATINGA	221	PLANALTO
138966	85,00	4,44	89,44	GOIAS	2957	ORION
138971	67,02	18,33	85,35	IRIRI	433	JARDIM CANDELARIA
138974	115,53	0,00	115,53	IRIRI	431	JARDIM CANDELARIA
138983	134,47	0,00	134,47	JOAO DIAS	1850	JARDIM JUZA FONSECA
138988	61,06	18,17	79,23	RIO XINGU	171	TIETE
138992	181,80	133,48	315,28	IPANEMA	291	IPIRANGA
139004	350,35	21,67	372,03	APOLO	381	VILA ROMANA
139005	165,50	0,00	165,50	APOLO	381	VILA ROMANA
139014	379,23	71,29	450,52	MINAS GERAIS	2376	IPIRANGA
139017	88,88	72,49	161,37	ORION	380	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139020	274,84	0,00	274,84	ORION	420	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139023	166,39	95,16	261,55	SERRA DO CRISTAL	2405	L. P. PEREIRA
139026	96,83	78,42	175,25	CLARITA LADEIRA	51	PLANALTO
139027	253,57	29,58	283,15	IPATINGA	371	PLANALTO
139029	38,11	122,87	160,97	ITAMBACURI	988	L. P. PEREIRA
139043	151,44	7,73	159,17	RECIFE	1080	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139045	58,82	27,88	86,70	RECIFE	1100	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139046	45,25	31,31	76,56	RECIFE	1110	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139047	76,63	16,12	92,75	RECIFE	1120	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139049	75,09	30,93	106,02	RECIFE	1140	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139050	91,83	40,02	131,85	RECIFE	1150	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139052	44,24	44,10	88,34	RECIFE	1170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139054	77,27	15,32	92,59	RECIFE	1190	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139055	63,80	22,37	86,17	RECIFE	1200	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139056	88,86	0,00	88,86	RECIFE	1210	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139057	46,45	34,29	80,74	RECIFE	1220	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139059	500,90	179,48	680,38	GUAPE	931	BELA VISTA
139082	145,98	0,00	145,98	NILO PECANHA	30	PORTO VELHO
139083	231,77	20,50	252,27	MATO GROSSO	2221	SAO SEBASTIAO
139084	64,16	0,00	64,16	NILO PECANHA	30	PORTO VELHO
139085	124,42	140,59	265,01	MATO GROSSO	2221	SAO SEBASTIAO
139086	450,06	0,00	450,06	ALAGOAS	319	BELO HORIZONTE
139088	161,58	0,00	161,58	SETE DE SETEMBRO	683	SAO SEBASTIAO
139089	197,62	74,34	271,96	BAHIA	1926	SAO SEBASTIAO
139091	110,89	6,82	117,71	FORTUNA	211	SAO SEBASTIAO
139116	119,99	23,63	143,62	RIO TOCANTINS	475	TIETE
139122	80,64	0,00	80,64	RIO TOCANTINS	601	TIETE
139123	152,04	31,39	183,43	RIO TOCANTINS	601	TIETE
139148	138,63	0,00	138,63	MONTE SIAO	173	AFONSO PENA
139155	294,46	178,47	472,93	MONTE SIAO	173	AFONSO PENA
139161	220,52	0,00	220,52	SAO SEBASTIAO	213	AFONSO PENA

139170	232,27	169,03	401,30	IPATINGA	321	PLANALTO
139182	195,90	12,50	208,40	MANTENA	80	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
139184	169,43	99,28	268,71	SETE DE SETEMBRO	682	CENTRO
139187	223,32	148,39	371,71	SETE DE SETEMBRO	682	CENTRO
139195	266,54	0,00	266,54	RIO PERDIDO	570	TIETE
139196	188,77	0,00	188,77	MIGUEL RODRIGUES FILHO	60	TIETE
139198	188,77	0,00	188,77	MIGUEL RODRIGUES FILHO	60	TIETE
139200	188,77	157,52	346,29	MIGUEL RODRIGUES FILHO	60	TIETE
139231	173,01	40,70	213,71	JULIO NOGUEIRA	287	CATALAO
139232	122,95	130,11	253,06	JULIO NOGUEIRA	287	CATALAO
139233	273,58	0,00	273,58	RAPHAEL DE SOUZA PASSOS	33	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
139235	264,44	0,00	264,44	ANITA GARIBALDI	83	CATALAO
139238	71,23	133,90	205,13	ANITA GARIBALDI	63	CATALAO
139239	68,42	10,26	78,68	BAMBUI	341	PLANALTO
139241	262,45	4,17	266,62	BAMBUI	349	PLANALTO
139242	131,23	152,34	283,57	BAMBUI	349	PLANALTO
139248	141,19	0,00	141,19	PARACATU	153	AFONSO PENA
139251	118,52	79,35	197,87	PARACATU	159	AFONSO PENA
139252	209,59	0,00	209,59	CASTRO ALVES	421	CATALAO
139275	164,07	0,00	164,07	FRANCISCO COELHO FONSECA	30	PORTO VELHO
139278	115,17	136,60	251,77	FRANCISCO COELHO FONSECA	30	PORTO VELHO
139282	303,65	0,00	303,65	ALEM PARAIBA	120	SANTA CLARA
139292	150,32	0,00	150,32	DUQUE DE CAXIAS	150	CATALAO
139293	222,15	0,00	222,15	DUQUE DE CAXIAS	150	CATALAO
139296	642,92	0,00	642,92	GOIAS	1463	BELO HORIZONTE
139298	53,85	59,84	113,69	ERICO VERISSIMO	298	SANTA LUZIA
139299	87,06	9,26	96,32	ERICO VERISSIMO	298	SANTA LUZIA
139300	121,16	0,00	121,16	GUANABARA	371	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139301	77,23	18,91	96,14	GUANABARA	361	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139303	131,90	28,06	159,96	NOVA ALMEIDA	570	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139304	119,41	33,64	153,05	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	121	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139305	107,07	26,15	133,22	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	111	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139306	106,77	11,87	118,64	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	101	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139307	93,90	0,00	93,90	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	91	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139308	128,19	24,86	153,05	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	81	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139309	135,30	0,00	135,30	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	71	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139310	103,52	0,00	103,52	GUANABARA	391	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139312	93,62	17,09	110,71	GUANABARA	401	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139313	109,38	21,48	130,86	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	20	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139314	130,82	0,00	130,82	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	30	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139315	56,36	57,78	114,14	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	40	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139316	68,92	18,26	87,18	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	50	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139318	67,92	13,16	81,08	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	70	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139320	118,31	77,13	195,44	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	90	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139321	54,34	29,13	83,47	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	100	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139322	165,27	7,67	172,94	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	110	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139325	145,62	0,00	145,62	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	140	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139326	120,27	0,00	120,27	MARIA FERNANDES QUADRO	151	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139327	75,54	8,28	83,82	MARIA FERNANDES QUADRO	141	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139330	89,96	0,00	89,96	MARIA FERNANDES QUADRO	111	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139331	104,29	17,17	121,46	MARIA FERNANDES QUADRO	101	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139333	102,61	14,36	116,97	MARIA FERNANDES QUADRO	81	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139336	164,91	0,00	164,91	MARIA FERNANDES QUADRO	51	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139337	101,42	15,97	117,39	MARIA FERNANDES QUADRO	41	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139338	119,95	21,72	141,67	MARIA FERNANDES QUADRO	31	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139339	81,41	15,46	96,87	MARIA FERNANDES QUADRO	21	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139340	89,32	0,00	89,32	MARIA FERNANDES QUADRO	11	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139342	87,95	0,00	87,95	MARIA FERNANDES QUADRO	50	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139343	100,79	0,00	100,79	MARIA FERNANDES QUADRO	60	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139345	161,75	45,33	207,08	MARIA FERNANDES QUADRO	80	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139346	258,44	0,00	258,44	MARIA FERNANDES QUADRO	90	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139347	75,34	12,96	88,30	MARIA FERNANDES QUADRO	100	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139349	95,12	0,00	95,12	MARIA FERNANDES QUADRO	120	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139350	97,55	0,00	97,55	MARIA FERNANDES QUADRO	130	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139351	81,60	14,75	96,35	MARIA FERNANDES QUADRO	140	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139352	101,44	14,84	116,28	MARIA FERNANDES QUADRO	150	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139355	131,34	17,34	148,68	SAULO PEREIRA BASTOS	81	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139358	72,62	33,31	105,93	SAULO PEREIRA BASTOS	51	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139359	90,93	5,75	96,68	SAULO PEREIRA BASTOS	41	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139360	121,53	28,10	149,63	SAULO PEREIRA BASTOS	31	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139362	170,51	7,77	178,28	SAULO PEREIRA BASTOS	11	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139364	292,63	32,84	325,48	IPANEMA	461	IPIRANGA
139373	97,51	0,00	97,51	RIO ARAGUAIA	133	TIETE
139380	161,84	134,68	296,52	GERALDO CARDOSO	140	TIETE
139381	68,85	43,92	112,77	GERALDO CARDOSO	140	TIETE
139382	239,84	14,74	254,58	RIO PERDIDO	42	GRANJAS REUNIDAS TIETE
139385	110,59	9,67	120,26	SEBASTIAO GOMES	80	SAO SEBASTIAO
139388	110,59	128,91	239,50	SEBASTIAO GOMES	78	SAO SEBASTIAO
139389	214,94	0,00	214,94	SEBASTIAO GOMES	20	SAO SEBASTIAO
139390	215,98	50,08	266,06	AMAZONAS	28	CATALAO
139391	317,73	168,02	485,75	ITAMBE	191	PLANALTO
139393	106,67	114,19	220,86	AMAZONAS	38	CATALAO
139394	152,63	69,66	222,29	AMAZONAS	3090	SAO SEBASTIAO
139395	142,27	9,82	152,09	AMAZONAS	38	CATALAO
139397	228,85	0,00	228,85	AMAZONAS	3090	SAO SEBASTIAO
139398	159,43	7,25	166,68	SAULO PEREIRA BASTOS	40	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139399	44,70	47,53	92,23	SAULO PEREIRA BASTOS	50	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139400	146,00	0,00	146,00	SAULO PEREIRA BASTOS	60	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139403	135,83	22,56	158,39	SAULO PEREIRA BASTOS	90	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139404	134,48	0,00	134,48	SAULO PEREIRA BASTOS	100	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139406	84,89	6,72	91,61	JOSIAS GONCALVES RIOS	41	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139408	119,71	0,00	119,71	JOSIAS GONCALVES RIOS	21	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139409	83,78	11,87	95,65	JOSIAS GONCALVES RIOS	11	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139411	109,84	83,27	193,12	PARACATU	273	AFONSO PENA
139421	84,59	0,00	84,59	CALDAS	45	AFONSO PENA
139422	153,94	62,00	215,94	CLARITA LADEIRA	151	PLANALTO
139423	58,29	66,14	124,43	CALDAS	55	AFONSO PENA
139425	74,24	12,20	86,44	CALDAS	55	AFONSO PENA
139439	145,65	0,00	145,65	BAHIA	732	CENTRO

139468	281,09	174,35	455,44	RIO GRANDE DO SUL	679	CENTRO
139490	76,75	0,00	76,75	MANOEL NUNES PINHEIRO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
139492	83,51	92,78	176,29	MANOEL NUNES PINHEIRO	71	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
139496	276,24	0,00	276,24	IBITURUNA	202	PLANALTO
139497	138,51	126,73	265,24	JOAQUIM NABUCO	53	PORTO VELHO
139498	94,15	0,00	94,15	JOAQUIM NABUCO	53	PORTO VELHO
139499	86,41	77,57	163,98	JOAQUIM NABUCO	47	PORTO VELHO
139500	127,31	0,00	127,31	JOAQUIM NABUCO	47	PORTO VELHO
139511	38,75	108,86	147,61	NOSSA SENHORA APARECIDA	348	CATALAO
139519	88,27	53,68	141,95	BELEM	160	VALE DO SOL
139533	147,64	49,91	197,55	PRADO	50	AFONSO PENA
139534	88,44	0,00	88,44	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	171	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139535	147,64	164,04	311,68	PRADO	50	AFONSO PENA
139536	47,78	24,59	72,37	SELMA MARIA PEREIRA	41	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139537	107,45	0,00	107,45	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	211	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139538	160,49	82,55	243,04	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	201	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139539	145,26	9,63	154,89	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	191	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139540	104,96	6,22	111,18	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	181	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139548	114,04	90,66	204,69	PEDRO DE OLIVEIRA	21	ORION
139549	76,70	0,00	76,70	PEDRO DE OLIVEIRA	21	ORION
139552	174,61	31,54	206,15	MOZART NOGUEIRA SOARES	1880	JARDIM DAS ACACIAS
139553	98,57	0,00	98,57	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	160	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139554	209,68	106,85	316,53	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139555	127,25	102,68	229,93	JACATIA	121	JARDIM DAS ACACIAS
139556	155,47	0,00	155,47	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	180	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139557	127,30	10,34	137,64	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	190	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139558	101,40	17,73	119,13	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	200	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139561	87,17	0,00	87,17	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	230	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139562	113,49	14,84	128,33	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	240	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139563	86,46	4,80	91,26	MARIA FERNANDES QUADRO	271	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139565	80,54	0,00	80,54	MARIA FERNANDES QUADRO	251	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139566	160,52	0,00	160,52	MARIA FERNANDES QUADRO	241	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139569	134,52	0,00	134,52	MARIA FERNANDES QUADRO	211	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139572	82,12	0,00	82,12	MARIA FERNANDES QUADRO	191	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139574	79,56	15,10	94,66	MARIA FERNANDES QUADRO	181	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139576	87,13	0,00	87,13	MARIA FERNANDES QUADRO	161	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139588	69,90	128,38	198,28	ITAMBE	140	PLANALTO
139595	177,83	14,10	191,92	BRAULINA MICHELINE	785	L. P. PEREIRA
139600	410,28	238,19	648,48	SETE DE SETEMBRO	725	SAO SEBASTIAO
139602	182,26	0,00	182,26	SETE DE SETEMBRO	725	SAO SEBASTIAO
139603	161,39	22,28	183,67	DAS FLORES	150	TIETE

139605	94,05	0,00	94,05	MARIA FERNANDES QUADRO	160	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139606	115,98	0,00	115,98	MARIA FERNANDES QUADRO	170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139607	56,47	50,47	106,94	MARIA FERNANDES QUADRO	180	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139608	89,87	44,93	134,80	MARIA FERNANDES QUADRO	190	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139609	130,75	10,86	141,61	MARIA FERNANDES QUADRO	200	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139610	74,50	51,97	126,47	MARIA FERNANDES QUADRO	210	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139611	157,25	0,00	157,25	MARIA FERNANDES QUADRO	220	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139613	114,12	19,39	133,51	MARIA FERNANDES QUADRO	240	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139614	93,62	19,28	112,90	MARIA FERNANDES QUADRO	250	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139615	82,57	0,00	82,57	MARIA FERNANDES QUADRO	260	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139616	98,81	5,12	103,93	MARIA FERNANDES QUADRO	270	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139617	113,69	0,00	113,69	MARIA FERNANDES QUADRO	280	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139618	111,47	13,66	125,13	MARIA FERNANDES QUADRO	290	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139619	89,05	0,00	89,05	SAULO PEREIRA BASTOS	241	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139620	114,51	5,92	120,43	SAULO PEREIRA BASTOS	231	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139621	45,75	35,83	81,58	SAULO PEREIRA BASTOS	221	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139622	114,69	27,43	142,12	SAULO PEREIRA BASTOS	211	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139624	138,04	5,95	143,99	SAULO PEREIRA BASTOS	191	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139625	71,29	31,75	103,04	SAULO PEREIRA BASTOS	181	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139627	117,91	0,00	117,91	SAULO PEREIRA BASTOS	161	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139628	150,69	0,00	150,69	SAULO PEREIRA BASTOS	151	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139631	93,31	10,52	103,83	SAULO PEREIRA BASTOS	121	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139632	122,43	23,76	146,19	SAULO PEREIRA BASTOS	111	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139645	54,57	30,37	84,94	SAULO PEREIRA BASTOS	110	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139646	107,46	0,00	107,46	SAULO PEREIRA BASTOS	120	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO

139647	242,44	0,00	242,44	SAULO PEREIRA BASTOS	130	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139649	123,76	0,00	123,76	SAULO PEREIRA BASTOS	150	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139650	57,29	29,97	87,26	SAULO PEREIRA BASTOS	160	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139651	129,27	0,00	129,27	SAULO PEREIRA BASTOS	170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139653	124,05	6,21	130,26	SAULO PEREIRA BASTOS	190	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139654	129,51	34,46	163,97	SAULO PEREIRA BASTOS	210	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139655	93,90	5,30	99,20	SAULO PEREIRA BASTOS	220	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139656	88,74	9,22	97,96	SAULO PEREIRA BASTOS	230	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139658	109,14	0,00	109,14	JOSIAS GONCALVES RIOS	191	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139659	106,77	22,36	129,13	JOSIAS GONCALVES RIOS	181	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139664	102,61	18,07	120,68	BOSTON	1100	PADRE EUSTAQUIO
139668	78,29	90,86	169,15	BOSTON	1106	PADRE EUSTAQUIO
139670	44,19	259,26	303,45	ANITA GARIBALDI	0	CATALAO
139699	69,47	73,65	143,12	NOSSA SENHORA APARECIDA	948	SANTA LUZIA
139701	81,65	0,00	81,65	NOSSA SENHORA APARECIDA	948	SANTA LUZIA
139702	116,52	94,48	211,00	IBITURUNA	81	PLANALTO
139704	102,54	0,00	102,54	IBITURUNA	91	PLANALTO
139705	102,54	112,87	215,41	IBITURUNA	91	PLANALTO
139710	138,34	0,00	138,34	CEARA	646	BELO HORIZONTE
139713	180,63	0,00	180,63	MINAS GERAIS	1997	VILA SANTO ANTONIO
139716	103,78	161,53	265,31	MINAS GERAIS	1997	VILA SANTO ANTONIO
139717	144,74	7,88	152,61	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	130	TIETE
139723	76,17	0,00	76,17	SEBASTIAO PARDINI	0	CENTRO
139726	121,40	5,64	127,04	XAVANTE	401	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139727	87,62	13,02	100,64	TIETE	408	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139728	126,21	0,00	126,21	TIETE	410	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139730	136,24	19,95	156,19	RIO BANANAL	245	TIETE
139731	281,87	24,34	306,21	DOS OLMOS	151	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
139736	149,90	0,00	149,90	CASTRO ALVES	570	CATALAO
139740	139,04	0,00	139,04	ALMIRANTE BARROSO	236	CATALAO
139742	66,98	17,58	84,56	ALMIRANTE BARROSO	236	CATALAO
139755	132,44	3,44	135,88	LIBER	590	VILA ROMANA
139762	105,13	4,51	109,65	LIBER	650	VILA ROMANA

139763	88,58	27,90	116,48	LIBER	650	VILA ROMANA
139772	42,96	119,89	162,85	BAMBUI	283	VILA SANTO ANTONIO
139779	387,07	316,09	703,16	NOSSA SENHORA APARECIDA	435	CATALAO
139789	27,06	0,00	27,06	MONTE CASTELO	71	ESPLANADA
139804	200,38	0,00	200,38	PADRE EUSTAQUIO	191	ESPLANADA
139805	154,47	24,21	178,68	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	370	ESPLANADA
139806	268,01	4,15	272,16	XAVANTE	481	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139808	268,79	117,97	386,76	XAVANTE	421	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
139811	157,74	6,08	163,82	JOSIAS GONCALVES RIOS	171	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139812	105,84	30,76	136,60	JOSIAS GONCALVES RIOS	161	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139813	118,73	41,06	159,79	JOSIAS GONCALVES RIOS	151	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139814	98,18	27,44	125,62	JOSIAS GONCALVES RIOS	141	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139815	131,48	0,00	131,48	JOSIAS GONCALVES RIOS	131	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139816	84,05	0,00	84,05	JOSIAS GONCALVES RIOS	121	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139818	134,29	0,00	134,29	JOSIAS GONCALVES RIOS	101	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139819	132,86	0,00	132,86	JOSIAS GONCALVES RIOS	91	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139820	72,65	0,00	72,65	JOSIAS GONCALVES RIOS	81	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139822	98,54	0,00	98,54	JOSIAS GONCALVES RIOS	61	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139823	79,73	0,00	79,73	JOSIAS GONCALVES RIOS	60	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139824	78,69	31,40	110,09	JOSIAS GONCALVES RIOS	70	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139825	141,60	34,93	176,53	JOSIAS GONCALVES RIOS	80	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139826	108,91	4,61	113,52	JOSIAS GONCALVES RIOS	90	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139828	118,37	24,21	142,58	JOSIAS GONCALVES RIOS	110	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139829	105,27	0,00	105,27	JOSIAS GONCALVES RIOS	120	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139830	122,99	0,00	122,99	JOSIAS GONCALVES RIOS	130	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139831	129,65	0,00	129,65	JOSIAS GONCALVES RIOS	140	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139832	122,60	4,66	127,26	JOSIAS GONCALVES RIOS	150	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139833	77,18	9,99	87,17	JOSIAS GONCALVES RIOS	160	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139834	105,77	12,72	118,49	JOSIAS GONCALVES RIOS	170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139835	229,02	90,58	319,60	ROSA AMELIA PEREIRA	170	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139837	57,49	18,37	75,86	COLLECTA ANNA FERREIRA	91	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139838	90,88	0,00	90,88	COLLECTA ANNA FERREIRA	81	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139839	132,63	0,00	132,63	COLLECTA ANNA FERREIRA	71	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139840	88,08	56,02	144,10	COLLECTA ANNA FERREIRA	61	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139841	95,37	0,00	95,37	COLLECTA ANNA FERREIRA	51	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139842	45,04	27,83	72,87	COLLECTA ANNA FERREIRA	41	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139845	128,40	0,00	128,40	COLLECTA ANNA FERREIRA	11	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139856	130,64	102,84	233,47	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	342	ESPLANADA
139857	124,30	0,00	124,30	BOM DESPACHO	501	VALE DO SOL
139865	86,30	13,44	99,74	LAVINIA FONSECA	1250	DONA ROSA
139866	111,98	16,26	128,24	BRUXELAS	541	DONA ROSA
139879	297,12	0,00	297,12	ALZIRA FONSECA	1215	DAVANUZE
139880	121,30	20,15	141,45	MOZART NOGUEIRA SOARES	1540	JARDIM DAS ACACIAS
139881	92,72	13,86	106,58	MOZART NOGUEIRA SOARES	1536	JARDIM DAS ACACIAS
139891	216,86	35,63	252,49	ESTADOS UNIDOS	560	SAGRADA FAMILIA
139892	116,28	82,01	198,29	ESTADOS UNIDOS	564	SAGRADA FAMILIA
139894	92,16	0,00	92,16	COLOMBIA	401	SAGRADA FAMILIA
139896	95,34	0,00	95,34	COLOMBIA	405	SAGRADA FAMILIA
139899	156,81	100,40	257,21	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	123	FRANCISCO MACHADO FILHO
139904	191,28	45,82	237,10	JULIO NOGUEIRA	3150	JARDIM BELVEDERE
139908	176,85	12,31	189,16	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	254	ESPLANADA
139910	58,74	12,00	70,75	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	254	ESPLANADA
139913	190,71	0,00	190,71	TRES PONTAS	320	CIDADE JARDIM

139929	118,14	9,97	128,11	DIVINO ESPIRITO SANTO	65	CENTRO
139943	78,76	11,35	90,11	ROSA FONSECA E SILVA	851	SANTA ROSA
139944	49,54	46,06	95,60	GUATEMALA	471	DONA ROSA
139945	136,97	0,00	136,97	LAVINIA FONSECA	756	SANTA ROSA
139947	76,26	0,00	76,26	LAVINIA FONSECA	754	SANTA ROSA
139948	155,41	104,52	259,93	LAVINIA FONSECA	780	SANTA ROSA
139950	120,10	14,06	134,16	CALIFORNIA	261	SANTA ROSA
139951	137,71	87,77	225,48	MARCILIO DIAS	97	CATALAO
139954	170,42	0,00	170,42	ARI PEREIRA BARBOSA	490	PLANALTO
139956	128,56	113,28	241,84	RODRIGUES ALVES	210	PORTO VELHO
139959	86,62	23,92	110,54	CORONEL BRAGANCA	285	SANTA LUZIA
139962	180,98	0,00	180,98	MARCILIO DIAS	93	CATALAO
139966	102,23	12,15	114,38	MARCILIO DIAS	59	CATALAO
139967	97,28	9,12	106,40	MARCILIO DIAS	55	CATALAO
139968	109,64	129,01	238,66	ANITA GARIBALDI	39	CATALAO
139974	89,13	18,03	107,16	CALIFORNIA	280	SANTA ROSA
139975	122,45	0,00	122,45	CALIFORNIA	280	SANTA ROSA
139977	109,00	0,00	109,00	PERU	1077	SANTA ROSA
139978	185,26	100,75	286,01	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	177	ESPLANADA
139979	152,71	0,00	152,71	PERU	1011	SANTA ROSA
139983	47,58	25,87	73,45	COLLECTA ANNA FERREIRA	30	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139986	113,39	20,32	133,71	COLLECTA ANNA FERREIRA	60	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139987	83,06	15,49	98,55	COLLECTA ANNA FERREIRA	70	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139988	66,36	17,22	83,58	COLLECTA ANNA FERREIRA	80	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139990	200,53	5,84	206,37	RECIFE	1211	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139991	105,94	0,00	105,94	ROSA AMELIA PEREIRA	271	RESIDENCIAL FONTE BOA
139992	83,61	0,00	83,61	ROSA AMELIA PEREIRA	261	RESIDENCIAL FONTE BOA
139993	121,17	2,44	123,61	ROSA AMELIA PEREIRA	251	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139995	99,44	0,00	99,44	ROSA AMELIA PEREIRA	231	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139996	123,59	0,00	123,59	ROSA AMELIA PEREIRA	221	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139997	89,25	17,12	106,37	ROSA AMELIA PEREIRA	211	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139998	135,99	0,00	135,99	ROSA AMELIA PEREIRA	201	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
139999	143,04	86,22	229,26	ROSA AMELIA PEREIRA	191	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
140001	122,59	0,00	122,59	ROSA AMELIA PEREIRA	171	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
140002	277,55	100,25	377,80	ROSA AMELIA PEREIRA	161	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
140004	142,45	21,80	164,25	JOSE TEODORO FERREIRA	320	SANTA ROSA
140010	94,40	0,00	94,40	PADRE GUARITA	177	SAGRADA FAMILIA
140016	354,22	0,00	354,22	HAVANA	611	DONA ROSA
140020	116,81	13,07	129,88	BOLIVIA	1261	SANTA ROSA
140023	188,12	0,00	188,12	HAVANA	231	SAGRADA FAMILIA
140024	138,87	71,25	210,12	JOAQUIM DUTRA NETO	60	DONA ROSA
140025	137,51	86,13	223,64	GUATEMALA	980	DONA ROSA
140026	89,46	51,46	140,92	LAURO EPIFANIO PEREIRA	281	SANTA LUCIA
140033	108,31	0,00	108,31	BUENOS AIRES	400	SAGRADA FAMILIA
140034	71,90	4,47	76,37	BUENOS AIRES	406	SAGRADA FAMILIA
140035	119,85	0,00	119,85	JOSE TEODORO FERREIRA	861	PADRE EUSTAQUIO
140038	98,68	7,85	106,53	BUENOS AIRES	600	SAGRADA FAMILIA
140040	144,51	0,00	144,51	BUENOS AIRES	600	SAGRADA FAMILIA
140043	358,35	11,01	369,36	DOS OLMOS	51	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140045	468,17	0,00	468,17	DOS OLMOS	61	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140046	353,04	4,22	357,26	DOS OLMOS	71	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140047	403,30	50,50	453,80	DOS OLMOS	0	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE

140056	440,47	31,13	471,60	DOS OLMOS	131	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140058	368,58	0,00	368,58	DOS OLMOS	161	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140059	336,17	0,00	336,17	DOS OLMOS	171	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140063	576,38	0,00	576,38	DOS CRISANTEMOS	251	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140069	451,15	16,56	467,71	DOS FICUS	160	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140073	275,09	3,07	278,16	DOS IPES	140	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140074	378,06	13,69	391,75	DAS HELICONIAS	40	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140078	96,39	20,73	117,12	DOS TAMARINDOS	51	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140079	450,04	5,60	455,64	DOS TAMARINDOS	61	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140082	463,99	18,34	482,33	DOS TAMARINDOS	91	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140087	161,48	0,00	161,48	DOS OLMOS	90	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140091	465,75	0,00	465,75	DOS OLMOS	50	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140092	374,59	0,00	374,59	DOS OLMOS	30	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140094	624,62	0,00	624,62	DOS OLMOS	20	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140097	333,65	0,00	333,65	DOS TAMARINDOS	131	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140098	382,79	0,00	382,79	DOS TAMARINDOS	0	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140100	346,48	0,00	346,48	DOS TAMARINDOS	161	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140101	601,20	9,37	610,57	DOS TAMARINDOS	171	LUGAR DENOMINADO FAZENDA SAO LIBERIO
140102	360,43	13,09	373,52	DOS TAMARINDOS	181	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140103	534,02	4,08	538,10	DOS TAMARINDOS	191	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140106	262,98	0,00	262,98	DOS OLMOS	200	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140113	652,81	0,00	652,81	DOS IPES	0	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140120	320,19	14,64	334,83	PAU BRASIL	61	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140124	344,10	0,00	344,10	PAU BRASIL	101	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140125	522,73	0,00	522,73	DOS IPES	71	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140126	328,84	33,98	362,82	DOS TAMARINDOS	100	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140134	441,32	0,00	441,32	DOS TAMARINDOS	30	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE

140136	460,36	0,00	460,36	DOS IPES	60	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140139	244,49	0,00	244,49	DOS CAMBUIS	151	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140143	361,56	0,00	361,56	DOS CAMBUIS	171	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140150	645,07	0,00	645,07	DOS TAMARINDOS	180	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140153	298,81	50,09	348,90	DOS TAMARINDOS	150	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140154	280,57	63,39	343,96	DOS TAMARINDOS	140	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140157	339,81	0,00	339,81	DOS TAMARINDOS	120	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140167	370,85	0,00	370,85	PAU BRASIL	100	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140176	643,54	0,00	643,54	PAU BRASIL	30	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140178	508,33	6,22	514,55	DOS IPES	90	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140181	107,36	4,08	111,44	SAO JOAO DEL REI	308	CENTRO
140183	131,25	0,00	131,25	SAO JOAO DEL REI	318	CENTRO
140185	367,45	0,00	367,45	DOS CEDROS	161	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140186	386,73	8,55	395,28	DOS CRISANTEMOS	0	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140187	494,92	0,00	494,92	DOS CAMBUIS	190	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140197	414,28	4,46	418,74	DOS IPES	21	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140203	301,07	63,08	364,15	DOS CEDROS	40	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140204	322,94	0,00	322,94	DOS CRISANTEMOS	140	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140207	399,02	0,00	399,02	DOS CEDROS	120	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140208	377,62	0,00	377,62	DOS CEDROS	110	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140210	623,83	0,00	623,83	DOS IPES	30	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO VILLE ROYALLE
140211	156,27	0,00	156,27	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	110	SANTA LUCIA
140212	165,40	94,44	259,84	JOSE PENHA LAINE	230	SANTA LUCIA
140215	100,36	13,02	113,38	JESUS GOMES	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
140219	147,70	116,67	264,36	MOSCOU	270	SAGRADA FAMILIA
140221	158,77	73,69	232,46	MOSCOU	310	SAGRADA FAMILIA
140227	106,47	15,01	121,48	VENEZUELA	281	DAVANUZE
140232	261,07	87,59	348,67	MOSCOU	500	SAGRADA FAMILIA
140236	121,33	94,97	216,30	NICARAGUA	305	SAGRADA FAMILIA
140239	134,84	0,00	134,84	MOSCOU	460	SAGRADA FAMILIA
140240	93,65	0,00	93,65	MOSCOU	460	SAGRADA FAMILIA

140243	211,59	0,00	211,59	JOAO JAQUES	410	CIDADE JARDIM
140244	78,56	87,29	165,86	LAVINIA FONSECA	1081	SAGRADA FAMILIA
140245	38,28	42,53	80,81	JOAO JAQUES	410	CIDADE JARDIM
140247	86,83	104,96	191,79	LAVINIA FONSECA	1081	SAGRADA FAMILIA
140251	108,50	9,54	118,04	NOVA ALMEIDA	388	DAS OLIVEIRAS
140252	127,88	78,29	206,16	NOVA ALMEIDA	380	DAS OLIVEIRAS
140253	228,32	0,00	228,32	PAULO VI	241	VILA ROMANA
140254	126,29	9,98	136,27	IPATINGA	260	PLANALTO
140257	110,17	0,00	110,17	BOM DESPACHO	671	VALE DO SOL
140258	93,81	0,00	93,81	BOM DESPACHO	711	VALE DO SOL
140261	307,09	0,00	307,09	CORONEL JOAO NOTINI	3145	JARDIM BRASILIA
140266	304,52	122,92	427,45	CORONEL JOAO NOTINI	3145	JARDIM BRASILIA
140279	65,07	50,87	115,94	BOM DESPACHO	510	VALE DO SOL
140280	129,85	0,00	129,85	JOSIAS CALDEIRA	401	SANTA LUCIA
140281	92,66	0,00	92,66	THIRESIO MENDES MOURAO	31	SANTA LUCIA
140294	194,58	0,00	194,58	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	671	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
140296	236,76	0,00	236,76	PARAGUAI	1421	SANTA ROSA
140301	194,79	116,94	311,73	AYRTON SENNA DA SILVA	425	SANTA ROSA
140310	92,18	4,22	96,40	TRES PONTAS	351	MAR E TERRA
140312	132,33	147,04	279,37	TIRADENTES	851	SAO SEBASTIAO
140313	132,33	31,28	163,61	TIRADENTES	851	SAO SEBASTIAO
140318	46,75	6,97	53,72	GOIAS	2561	IPIRANGA
140319	398,29	133,84	532,13	GOIAS	2561	IPIRANGA
140326	154,31	56,51	210,82	LUIZA LIFONSINA BRAZ	30	ESPLANADA
140328	242,24	0,00	242,24	LUIZA LIFONSINA BRAZ	30	ESPLANADA
140329	155,93	0,00	155,93	ANTONIO DA COSTA RANGEL	561	ESPLANADA
140331	110,07	102,14	212,21	ANTONIO DA COSTA RANGEL	561	ESPLANADA
140332	104,87	19,90	124,77	CEARA	1101	BELO HORIZONTE
140335	143,90	125,74	269,64	CEARA	1101	BELO HORIZONTE
140337	251,70	69,20	320,90	ANITA GARIBALDI	1024	SANTA LUZIA
140340	248,60	0,00	248,60	CORONEL BRAGANCA	310	SANTA LUZIA
140341	104,80	14,13	118,93	VITAL BRASIL	302	ESPLANADA
140343	143,57	0,00	143,57	CORONEL BRAGANCA	300	SANTA LUZIA
140347	468,15	0,00	468,15	DUQUE DE CAXIAS	520	CATALAO
140360	170,20	118,99	289,19	IBITURUNA	474	IPIRANGA
140365	85,68	70,52	156,20	FREI CANECA	346	SANTA CLARA
140375	93,99	0,00	93,99	CASTRO ALVES	565	SAO JOSE
140385	137,31	98,12	235,43	ALMIRANTE BARROSO	98	SAO JOSE
140398	130,02	12,17	142,19	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	220	PONTE FUNDA
140399	93,27	0,00	93,27	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	220	PONTE FUNDA
140401	114,10	0,00	114,10	ISAURO FERREIRA	623	PORTO VELHO
140408	284,75	186,65	471,40	LAVINIA FONSECA	1020	SAGRADA FAMILIA
140420	153,40	68,96	222,36	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	101	JARDIM PRIMAVERA
140421	109,77	0,00	109,77	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	51	JARDIM PRIMAVERA
140424	45,75	0,00	45,75	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	0	JARDIM PRIMAVERA
140425	85,99	9,43	95,42	ROSA VITERBO GONTIJO	949	INTERLAGOS
140427	201,53	98,34	299,88	MURIAE	951	BELA VISTA
140428	375,75	36,39	412,15	MURIAE	951	BELA VISTA
140429	112,85	47,08	159,93	IPIRANGA	600	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
140430	151,60	125,39	277,00	IPIRANGA	598	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
140447	74,45	19,20	93,65	NICARAGUA	1210	DONA ROSA
140448	105,31	0,00	105,31	NICARAGUA	1210	DONA ROSA

140449	100,79	8,76	109,55	JOAO DIAS	251	INTERLAGOS
140456	198,78	67,99	266,77	ANTONIO TEODORO FERREIRA	741	DAS OLIVEIRAS
140457	64,35	11,93	76,28	MARQUES DE OLINDA	0	CATALAO
140462	90,67	84,04	174,71	JACARAIPE	70	JARDIM CANDELARIA
140464	149,13	113,14	262,27	DURVAL VASCONCELOS	110	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
140466	165,21	118,14	283,35	OLINDA	330	BOM PASTOR
140471	128,14	0,00	128,14	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	310	BOM PASTOR
140475	93,55	8,79	102,34	ALTO DA COLINA	640	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
140476	133,65	0,00	133,65	ALTO DA COLINA	644	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
140478	63,09	74,86	137,95	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	681	DAS NACOES
140479	135,66	0,00	135,66	PARAGUAI	10	DAS NACOES
140480	150,65	0,00	150,65	CEARA	84	CENTRO
140481	133,39	169,58	302,97	CEARA	84	CENTRO
140482	111,58	0,00	111,58	MONTE SANTO	659	VILA SANTO ANTONIO
140487	306,43	0,00	306,43	IGARATINGA	481	BOM PASTOR
140489	83,28	15,27	98,55	ARTHUR BERNARDES	301	NOVA FORTALEZA

140491	349,84	0,00	349,84	DAMASCO	1270	SAO LUIZ
140500	156,86	62,68	219,54	SAO JOAO DEL REI	183	DOM PEDRO II
140504	235,87	120,05	355,92	CAMPO BELO	1285	SAO JUDAS TADEU
140515	140,66	17,79	158,45	RECIFE	1160	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
140521	119,41	5,46	124,87	SAFIRA	28	NITEROI
140523	242,40	0,00	242,40	IRACI DA CRUZ	71	SAO SEBASTIAO
140524	205,52	0,00	205,52	IRACI DA CRUZ	71	SAO SEBASTIAO
140525	185,62	0,00	185,62	IRACI DA CRUZ	71	SAO SEBASTIAO
140529	117,38	0,00	117,38	JOSE DE ALENCAR	2880	BELA VISTA
140530	577,53	0,00	577,53	JOSE DE ALENCAR	2880	BELA VISTA
140534	191,17	105,01	296,18	JUAREZ VIVIAN SILVA	1570	MANOEL VALINHAS
140535	127,36	0,00	127,36	RIO DA PALMA	250	TIETE
140538	79,62	0,00	79,62	BERLIM	1006	SANTA LUCIA
140539	81,09	16,19	97,27	BERLIM	1010	SANTA LUCIA
140543	263,11	0,00	263,11	LEAO XIII	110	VILA ROMANA
140557	108,69	114,44	223,13	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	773	BOM PASTOR
140563	345,38	40,74	386,12	SAO PEDRO	71	VILA ROMANA
140564	111,52	0,00	111,52	ARTHUR BERNARDES	311	NOVA FORTALEZA
140574	157,39	0,00	157,39	PARANA	1189	SAO JOSE
140579	68,84	3,30	72,14	CONTORNO	60	CATALAO
140586	309,07	0,00	309,07	GERALDO CARDOSO	28	TIETE
140587	96,14	102,77	198,91	GERALDO CARDOSO	26	TIETE
140588	377,16	0,00	377,16	SAO PAULO	761	CENTRO
140590	113,59	74,09	187,68	MINERVA	448	VILA ROMANA
140604	68,55	28,54	97,09	LIMEIRA	1630	JARDINOPOLIS
140605	100,05	0,00	100,05	HONDURAS	301	SAGRADA FAMILIA
140606	66,90	29,45	96,35	HONDURAS	301	SAGRADA FAMILIA
140609	116,72	0,00	116,72	CALIFORNIA	41	SANTA ROSA
140610	93,79	62,18	155,97	CALIFORNIA	43	SANTA ROSA
140611	210,53	6,35	216,88	IGUACU	955	ICARAI
140613	79,21	28,82	108,03	UBA	401	ITAI
140615	98,30	0,00	98,30	ALTO DA URCA	611	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
140616	58,59	13,19	71,78	ALTO DA URCA	609	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

140622	125,16	88,31	213,47	MANOEL BANDEIRA	2500	SAO JUDAS TADEU
140627	150,41	133,00	283,41	FRANCISCO MALAQUIAS	70	INTERLAGOS
140633	241,87	0,00	241,87	MARIO X. GONTIJO	281	SAO LUIZ

140639	112,73	82,88	195,61	IRAQUE	1901	PARAISO
140640	192,37	0,00	192,37	IRAQUE	510	PARAISO
140642	114,39	21,87	136,26	JOSE AUGUSTO MENDES	80	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140647	71,32	28,82	100,14	IRAQUE	290	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140648	97,26	11,69	108,95	IRAQUE	290	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140652	278,05	0,00	278,05	CATALUNHA	211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140653	63,87	40,61	104,48	CATALUNHA	211	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140655	124,49	0,00	124,49	JOAO DIAS	2141	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140659	76,56	10,35	86,90	JOAO DIAS	2131	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140664	73,21	0,00	73,21	MARCIO NOTINI	440	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140665	129,67	0,00	129,67	MARCIO NOTINI	151	JARDIM JUZA FONSECA
140667	88,65	0,00	88,65	VENEZA	11	JARDIM JUZA FONSECA
140668	226,21	0,00	226,21	TULIO SBAMPATO	90	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140669	98,70	78,87	177,57	TULIO SBAMPATO	100	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140670	88,71	0,00	88,71	BARCELONA	233	PARAISO
140671	124,83	0,00	124,83	MIGUEL GONTIJO	430	PARAISO
140675	110,82	0,00	110,82	PEDRO CASSIANO	201	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140676	74,81	0,00	74,81	PEDRO CASSIANO	201	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140678	21,66	43,21	64,87	JOSE AUGUSTO MENDES		PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140679	104,91	23,15	128,06	JOSE AUGUSTO MENDES	290	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
140685	283,65	0,00	283,65	QUITO	1046	JARDIM BELVEDERE II
140686	176,63	20,68	197,31	JOAO DIAS	2000	JARDIM JUZA FONSECA
140689	122,44	0,00	122,44	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	240	JARDIM DONA QUITA
140690	129,83	0,00	129,83	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	240	JARDIM DONA QUITA
140691	106,26	69,68	175,94	TAILANDIA	291	JARDIM DONA QUITA
140693	208,29	0,00	208,29	ANTONIO MORATO DE FARIA	220	JARDIM DONA QUITA
140694	113,30	5,94	119,24	ANTONIO MORATO DE FARIA	220	JARDIM DONA QUITA
140699	102,10	0,00	102,10	ANTONIO MORATO DE FARIA	300	JARDIM DONA QUITA
140700	99,26	16,59	115,85	OLIMPIO MOREIRA	1371	JARDIM DONA QUITA
140701	94,36	13,60	107,96	OLIMPIO MOREIRA	1375	JARDIM DONA QUITA

140704	111,36	144,99	256,35	ALONSO EPIFANIO	1880	JARDIM JUZA FONSECA
140705	88,35	0,00	88,35	ALONSO EPIFANIO	1880	JARDIM JUZA FONSECA
140708	147,00	0,00	147,00	JOAO DIAS	1910	JARDIM JUZA FONSECA
140709	133,37	0,00	133,37	NIGERIA	171	JARDIM JUZA FONSECA
140710	140,76	0,00	140,76	JOAO DIAS	1930	JARDIM JUZA FONSECA
140711	56,90	10,17	67,07	JOAO DIAS	1930	JARDIM JUZA FONSECA
140712	114,09	0,00	114,09	BARCELONA	87	JARDIM JUZA FONSECA
140713	140,28	0,00	140,28	JOAO DIAS	1950	JARDIM JUZA FONSECA
140721	116,42	109,77	226,19	VIRIATO CORREA	980	SAO MIGUEL
140722	169,94	0,00	169,94	BARCELONA	103	JARDIM JUZA FONSECA
140725	220,15	97,70	317,85	NIGERIA	198	JARDIM JUZA FONSECA
140726	61,24	17,92	79,16	LUIS RABELO	0	INTERLAGOS
140728	106,66	98,84	205,49	VENEZA	53	JARDIM JUZA FONSECA
140739	97,96	69,92	167,88	NOE SOARES	311	JARDIM BELVEDERE II
140740	106,38	0,00	106,38	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	231	JARDIM BELVEDERE II
140743	143,98	0,00	143,98	SERGIO LIBERIO PACHECO	191	JARDIM DONA QUITA
140745	116,57	10,01	126,58	RIO PARANAIBA	210	TIETE
140747	223,11	0,00	223,11	DO TRABALHO	525	INTERLAGOS
140748	75,99	109,67	185,66	DO TRABALHO	525	INTERLAGOS
140749	136,00	15,72	151,72	JESUS JOTA	1210	PONTE FUNDA
140757	68,67	0,00	68,67	CEDRO	432	JARDINOPOLIS
140760	109,83	6,99	116,82	CARBONITA	1152	SAO JUDAS TADEU
140761	77,71	14,60	92,31	CARBONITA	1154	SAO JUDAS TADEU
140762	131,04	3,15	134,18	PARAGUAI	101	DAS NACOES
140763	59,02	22,54	81,56	PARAGUAI	101	DAS NACOES
140766	100,23	12,73	112,96	BOM SUCESSO	1561	PONTE FUNDA
140768	125,99	0,00	125,99	CARMO DA MATA	945	INTERLAGOS
140771	49,68	31,58	81,26	BOM SUCESSO	950	INTERLAGOS

140772	108,74	7,47	116,21	LUIS RABELO	919	INTERLAGOS
140775	107,50	0,00	107,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	720	INTERLAGOS
140776	152,04	138,87	290,91	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	720	INTERLAGOS
140777	174,44	0,00	174,44	MARIA JOVITA DE LOURDES	291	CHACARAS BELO HORIZONTE
140778	154,26	0,00	154,26	UBIRAJARA SANTOS	161	UNIVERSITARIO
140781	168,16	5,99	174,15	LUIS RABELO	770	INTERLAGOS
140783	211,40	0,00	211,40	UBIRAJARA SANTOS	201	UNIVERSITARIO
140787	294,42	0,00	294,42	UBIRAJARA SANTOS	181	UNIVERSITARIO
140791	46,92	61,85	108,77	MEDINA	690	BELA VISTA
140794	220,00	0,00	220,00	UBIRAJARA SANTOS	151	UNIVERSITARIO
140802	64,22	45,17	109,40	BOLIVIA	440	DAS NACOES
140803	37,15	27,67	64,83	PERU	250	DAS NACOES
140804	89,64	75,95	165,59	PERU	250	DAS NACOES
140805	70,88	48,33	119,21	PERU	300	DAS NACOES
140806	124,64	140,33	264,97	BOM SUCESSO	2201	DAS NACOES
140807	123,64	14,74	138,38	EQUADOR	231	DAS NACOES
140816	128,16	12,73	140,88	FIRMINO THEODORO SILVA	221	GRAJAU
140817	43,45	24,56	68,01	FIRMINO THEODORO SILVA	223	GRAJAU
140820	100,20	50,97	151,17	IBITURUNA	479	IPIRANGA
140821	145,46	116,59	262,05	GUSTAVO CANDIDO	350	SERRA VERDE
140825	144,57	0,00	144,57	OLIMPIO MOREIRA	285	INTERLAGOS
140826	135,42	0,00	135,42	OLIMPIO MOREIRA	295	PARAISO
140834	122,08	11,29	133,37	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	71	PONTE FUNDA
140836	72,03	81,07	153,10	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	69	PONTE FUNDA
140841	305,93	115,50	421,43	JESUS JOTA	1960	DAS NACOES
140845	74,82	30,94	105,76	XINGUS	481	JARDIM DOS CANDIDES
140847	53,39	27,29	80,68	TUPINAMBAS	1201	JARDIM DOS CANDIDES
140849	151,51	0,00	151,51	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1171	JARDIM DOS CANDIDES
140851	69,97	42,98	112,95	NIGERIA	179	PARAISO
140853	88,70	0,00	88,70	XAVANTES	1290	JARDIM DOS CANDIDES
140854	104,16	0,00	104,16	GUAJAJARAS	1220	JARDIM DOS CANDIDES
140856	107,29	0,00	107,29	XINGUS	540	JARDIM DOS CANDIDES
140857	120,85	58,92	179,77	ANISIA FERREIRA DA SILVA	30	SAO ROQUE
140858	52,49	27,43	79,92	CONTORNO	3341	SAO ROQUE
140859	95,71	2,04	97,75	RUGENDAS	271	JARDIM DOS CANDIDES
140860	195,05	0,00	195,05	RUGENDAS	273	JARDIM DOS CANDIDES
140864	98,80	52,51	151,31	GONCALVES MARTINS	31	JARDIM DOS CANDIDES
140868	114,04	41,47	155,52	PAULINO ROSA	160	REALENGO
140871	105,31	0,00	105,31	ANHANGUERA	1021	JARDIM DOS CANDIDES
140872	403,21	0,00	403,21	DAS ARAUCARIAS	1682	LUGAR DENOMINADO AREIAO OU CRISTAL
140874	327,62	15,46	343,08	GERALDO ROCHA	1680	JARDIM DAS ACACIAS
140886	148,25	0,00	148,25	FREI HILARIO	551	INTERLAGOS
140887	121,66	0,00	121,66	TENECI	50	JARDIM DOS CANDIDES
140891	132,16	0,00	132,16	BELA VISTA	910	ICARAI
140893	124,55	0,00	124,55	BELA VISTA	850	ICARAI
140897	154,66	0,00	154,66	BELA VISTA	901	ICARAI
140898	98,07	0,00	98,07	ITAPIRUNA	1086	ICARAI
140899	142,05	0,00	142,05	ITAPIRUNA	1090	ICARAI
140906	130,48	0,00	130,48	ITARARE	781	ICARAI
140907	113,38	9,50	122,89	ITARARE	777	ICARAI
140909	112,80	0,00	112,80	LIBERDADE	750	ICARAI
140913	263,13	0,00	263,13	NOE SOARES	440	JARDIM BELVEDERE

140914	170,22	107,58	277,80	MANOEL BANDEIRA	1851	SAO JUDAS TADEU
140915	162,17	0,00	162,17	MANOEL BANDEIRA	1861	SAO JUDAS TADEU
140919	68,68	16,61	85,29	BELA VISTA	1154	ICARAI
140920	228,12	0,00	228,12	LIBERDADE	971	ICARAI
140922	120,24	0,00	120,24	SILVA MELO	950	ICARAI
140926	121,48	5,97	127,45	ANTONIO LOPES BAHIA	270	SAO SIMAO
140928	50,68	5,49	56,17	DONA FRANCISCA	45	AFONSO PENA
140929	87,24	22,99	110,23	VERA CRUZ	850	ICARAI
140930	119,32	0,00	119,32	BELO HORIZONTE	661	ICARAI
140933	94,94	0,00	94,94	SILVA MELO	720	ICARAI
140934	214,20	0,00	214,20	ITARARE	860	ICARAI
140935	56,97	63,30	120,26	ITARARE	880	ICARAI
140936	102,44	107,62	210,05	ITARARE	880	ICARAI
140938	191,53	4,55	196,08	ITARARE	661	ICARAI
140941	127,04	0,00	127,04	LIBERDADE	761	ICARAI
140942	92,30	0,00	92,30	IGUACU	864	ICARAI
140943	156,97	27,53	184,50	IGUACU	870	ICARAI
140946	199,15	130,09	329,24	VERA CRUZ	741	ICARAI
140951	188,03	0,00	188,03	PARAISO	850	ICARAI

140958	131,81	0,00	131,81	ITAPIRUNA	911	ICARAI
140971	101,49	0,00	101,49	BELO HORIZONTE	452	ICARAI
140972	122,47	0,00	122,47	IGUACU	760	ICARAI
140973	263,37	0,00	263,37	IGUACU	766	ICARAI
140974	107,67	25,60	133,27	ITARARE	641	ICARAI
140978	72,18	13,43	85,61	JOAO DE OLIVEIRA	564	ICARAI
140979	113,62	39,47	153,09	JOAO DE OLIVEIRA	562	ICARAI
140982	82,04	15,22	97,26	ODETE ALVES	150	SAO CAETANO
140983	81,25	10,90	92,15	ODETE ALVES	150	SAO CAETANO
140984	164,39	38,51	202,90	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2631	DAVANUZE
140985	139,75	3,80	143,55	BELO HORIZONTE	573	ICARAI
140989	179,17	0,00	179,17	IBIRITE	1540	ALVORADA
140990	71,68	51,12	122,79	ARTEDE ALMADA ALVIM	171	ALVORADA
140992	200,92	0,00	200,92	ROSA VITERBO GONTIJO	447	ANTONIO FONSECA
140996	297,76	0,00	297,76	BRASIL	220	ICARAI
140997	81,53	0,00	81,53	SILVA MELO	60	ICARAI
140998	139,93	23,84	163,77	DOS ESTADOS	460	ICARAI
140999	109,88	78,68	188,56	DOS ESTADOS	460	ICARAI
141000	165,92	0,00	165,92	BELO HORIZONTE	395	ICARAI
141001	226,21	0,00	226,21	MARIA FERREIRA VALERIO	11	SAO CAETANO
141002	66,67	0,00	66,67	MARIA FERREIRA VALERIO	11	SAO CAETANO
141013	605,62	0,00	605,62	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
141016	93,11	0,00	93,11	DORACY NOGUEIRA PENIDO	131	PRIMAVERA
141021	72,72	20,09	92,81	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	190	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
141023	51,86	17,47	69,34	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	190	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
141026	75,77	50,09	125,86	DAS TULIPAS	220	DEL REI
141027	131,58	0,00	131,58	DAS TULIPAS	218	DEL REI
141029	131,54	39,99	171,53	DAS ROSAS	311	DEL REI
141031	107,41	0,00	107,41	MARIA MARQUES DE CARVALHO	253	HALIM SOUKI
141041	85,56	24,76	110,32	AUGUSTO DE LIMA	307	NOVA FORTALEZA
141042	53,14	29,66	82,80	AUGUSTO DE LIMA	311	NOVA FORTALEZA
141043	96,20	0,00	96,20	ARTHUR BERNARDES	551	SERRA VERDE
141044	91,31	130,30	221,61	JOAO DE BARRO	640	SERRA VERDE

141046	92,42	49,82	142,24	JOAO PINHEIRO	302	NOVA FORTALEZA
141065	142,42	0,00	142,42	JULIO NOGUEIRA	779	SAO MIGUEL
141066	124,66	0,00	124,66	CANAPOLIS	311	SAO MIGUEL
141071	330,89	2,29	333,18	JOSE DUARTE FILHO	330	SAO CAETANO
141077	165,74	0,00	165,74	GUSTAVO CANDIDO	210	SERRA VERDE
141078	40,19	33,34	73,53	DOS PINTASSILGOS	111	SERRA VERDE
141079	132,29	124,22	256,51	DOS BEM-TE-VIS	251	SERRA VERDE
141080	90,24	40,05	130,30	JOAO DE BARRO	521	SERRA VERDE
141083	226,77	0,00	226,77	PELICANO	391	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
141086	110,36	0,00	110,36	AUGUSTO DE LIMA	60	SERRA VERDE
141088	100,44	5,16	105,60	AUGUSTO DE LIMA	80	SERRA VERDE
141089	70,51	89,53	160,04	AUGUSTO DE LIMA	82	SERRA VERDE
141091	108,53	98,61	207,14	PATATIVA	50	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
141096	105,24	76,31	181,55	MEDINA	695	BELA VISTA
141097	97,95	53,17	151,12	MEDINA	701	BELA VISTA
141098	75,29	41,51	116,80	PAULINO ROSA	141	REALENGO
141101	93,61	0,00	93,61	OURINHOS	420	CIDADE JARDIM
141107	63,88	60,37	124,25	DAS SERINGUEIRAS	491	PADRE HERCULANO
141111	156,66	17,24	173,90	MINDURI	565	SAO LUIZ
141112	124,90	44,36	169,26	MINDURI	563	SAO LUIZ
141113	89,95	13,82	103,77	DAS GARCAS	411	SERRA VERDE
141115	252,68	0,00	252,68	JOAO DE BARRO	582	SERRA VERDE
141116	113,80	0,00	113,80	JOAO DE BARRO	580	SERRA VERDE
141118	101,68	89,72	191,40	DAS TULIPAS	329	DEL REI
141121	440,65	0,00	440,65	JOSE PENHA LAINE	35	SANTA LUCIA
141122	127,61	17,04	144,65	JOSE PENHA LAINE	35	SANTA LUCIA
141123	115,93	0,00	115,93	DOS CIPRESTES	1520	PADRE HERCULANO
141124	106,50	0,00	106,50	JOSE MANOEL SOBRINHO	36	SERRA VERDE
141125	132,30	0,00	132,30	JOSE MANOEL SOBRINHO	36	SERRA VERDE
141126	187,97	12,32	200,29	JESUS NOGUEIRA MAIA	250	NOVA FORTALEZA
141128	59,64	22,39	82,04	JESUS NOGUEIRA MAIA	290	NOVA FORTALEZA
141129	65,19	26,99	92,18	JESUS NOGUEIRA MAIA	296	NOVA FORTALEZA
141133	137,45	0,00	137,45	GUSTAVO CANDIDO	201	SERRA VERDE

141136	102,84	121,37	224,21	DOS BEM-TE-VIS	17	SERRA VERDE
141137	156,31	144,94	301,25	SERRA DO CRISTAL	3700	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141139	144,83	78,13	222,96	JOAO PINHEIRO	451	NOVA FORTALEZA
141140	148,69	69,62	218,31	PORTO PRINCIPE	201	NOVA FORTALEZA
141143	61,20	58,67	119,87	DETETIVE ROMAO	30	SERRA VERDE
141149	83,22	31,56	114,78	SERRA DO CRISTAL	3730	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141150	68,86	12,37	81,23	JOSE FERNANDES DA SILVA	421	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141151	341,84	105,39	447,23	MARIA APARECIDA BATISTA	351	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141154	171,22	0,00	171,22	MARIA APARECIDA BATISTA	321	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141155	61,79	12,48	74,27	MARIA APARECIDA BATISTA	321	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141173	138,30	81,25	219,55	PERNAMBUCO	4471	SAO ROQUE
141174	136,67	0,00	136,67	GERALDO GOMES DOS SANTOS	210	SAO ROQUE
141176	101,97	5,01	106,98	PERNAMBUCO	4371	SAO ROQUE
141178	109,14	0,00	109,14	SACRAMENTO	0	JARDIM BELVEDERE
141182	171,45	111,90	283,35	DO IPE	110	BELO VALE
141183	88,94	104,80	193,74	DAS PALMEIRAS	360	BELO VALE
141227	140,10	0,00	140,10	LEONIDAS SCHWINDT	460	SAO ROQUE
141228	98,15	14,86	113,01	LEONIDAS SCHWINDT	460	SAO ROQUE
141229	122,21	0,00	122,21	CRUZEIRO	320	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
141230	98,08	178,42	276,50	JOAO MACHADO PRIMO	300	SAO ROQUE
141248	143,17	83,43	226,60	TENENTE MARCIO	381	SAO ROQUE
141249	85,41	109,95	195,36	TENENTE MARCIO	383	SAO ROQUE
141250	108,27	0,00	108,27	PERNAMBUCO	3565	SAO ROQUE
141251	76,44	55,54	131,98	LEONIDAS SCHWINDT	130	SAO ROQUE
141255	114,30	77,18	191,48	JOAO DE OLIVEIRA	561	ICARAI

141256	222,63	0,00	222,63	JOAO MACHADO PRIMO	81	SAO ROQUE
141257	187,24	18,77	206,01	SAO PAULO	3490	SAO ROQUE
141259	126,32	0,00	126,32	JOAO MACHADO PRIMO	65	SAO ROQUE
141260	72,52	33,36	105,88	JOAO MACHADO PRIMO	61	SAO ROQUE
141266	51,35	41,11	92,46	DOS PINTASSILGOS	220	SERRA VERDE
141267	89,31	0,00	89,31	DOS PINTASSILGOS	368	SERRA VERDE
141268	46,20	30,69	76,89	JOSE JOSEFINO DA SILVA	11	SAO ROQUE
141269	42,67	46,17	88,84	JOSE JOSEFINO DA SILVA	15	SAO ROQUE

141270	119,46	125,93	245,39	PERNAMBUCO	3520	SAO ROQUE
141273	259,53	0,00	259,53	ROSELANDIA	681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141274	76,83	81,93	158,76	NOE SOARES	470	JARDIM BELVEDERE II
141278	76,53	100,94	177,47	ALTO DA COLINA	841	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141280	140,43	0,00	140,43	ALICE FARIA	1561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141281	123,53	65,34	188,87	DOS PINTASSILGOS	171	SERRA VERDE
141282	99,08	0,00	99,08	DOS ROUXINOIS	321	SERRA VERDE
141284	109,77	121,97	231,73	DOS ROUXINOIS	241	SERRA VERDE
141285	113,56	13,42	126,98	JOSE MANOEL SOBRINHO	280	SERRA VERDE
141287	132,84	136,84	269,69	MARIA DA CONCEICAO	200	SERRA VERDE
141292	293,09	168,84	461,92	SEBASTIAO ALVES	371	QUINTINO
141294	125,42	84,92	210,34	RIO DO SONO	460	TIETE
141295	101,34	0,00	101,34	RIO DO SONO	450	TIETE
141297	56,26	47,30	103,56	VICENTE ALVES DOS SANTOS	21	QUINTINO
141302	173,93	0,00	173,93	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	120	QUINTINO
141304	146,09	0,00	146,09	MARIO FRANCISCO GONCALVES	941	RESIDENCIAL CASA NOVA
141305	335,88	36,94	372,82	ROSEIRAL	10	ICARAI
141306	53,97	26,86	80,83	WILSON MILANI	861	RESIDENCIAL CASA NOVA
141307	125,10	6,04	131,14	MARECHAL CASTILHO	270	SAO LUCAS
141311	133,72	0,00	133,72	RIO PERDIDO	720	TIETE
141312	70,27	0,00	70,27	RIO CAIAPO	393	TIETE
141313	168,66	20,67	189,33	RIO PERDIDO	770	TIETE
141319	157,32	83,92	241,24	JARBAS ALVES DO AMARAL	1521	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141320	129,20	81,44	210,64	ALTO DO CHUA	621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141323	88,13	0,00	88,13	NOVO MEXICO	451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141324	56,05	66,39	122,45	NOVO MEXICO	449	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141348	157,76	16,71	174,47	DUARTE	0	CATALAO
141350	120,01	0,00	120,01	VICENTE GOMES	150	QUINTINO
141361	82,54	24,74	107,28	RIO DO SONO	281	TIETE
141363	335,00	0,00	335,00	JOSE TAVARES	391	QUINTINO
141366	97,62	0,00	97,62	ITAPIRUNA	931	ICARAI
141367	181,70	13,48	195,18	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	291	FLORERMIDA - ANTIGO
141369	87,82	82,58	170,41	VEREADOR CINTICO	210	VISTA ALEGRE

141373	98,39	134,52	232,91	ITUMBIARA	270	ORION
141377	167,20	0,00	167,20	ANTONIO JOSE DA COSTA	451	SANTA CRUZ
141378	71,25	0,00	71,25	ANTONIO JOSE DA COSTA	445	SANTA CRUZ
141379	188,55	0,00	188,55	ASCENDINO CAMPOS	651	QUINTINO
141381	93,26	0,00	93,26	VICENTE GOMES	146	QUINTINO
141383	124,87	98,25	223,12	ROSELANDIA	890	RESIDENCIAL CASA NOVA
141385	363,31	5,70	369,00	PRIMO MAIOLI	980	RESIDENCIAL CASA NOVA
141387	186,61	9,72	196,33	VILAGE DAS ANDORINHAS	891	RESIDENCIAL CASA NOVA
141389	137,91	6,20	144,11	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1061	RESIDENCIAL CASA NOVA
141390	127,88	0,00	127,88	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	870	RESIDENCIAL CASA NOVA
141391	167,96	0,00	167,96	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	103	DAS MANGABEIRAS

141392	694,86	131,70	826,56	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	103	DAS MANGABEIRAS
141393	164,37	32,98	197,35	ANTONIO BELARMINO GOMES	10	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141394	65,95	90,07	156,02	ANTONIO BELARMINO GOMES	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141396	84,08	0,00	84,08	VICENTE ALVES DOS SANTOS	971	QUINTINO
141399	50,70	72,04	122,74	ONESIMO GOMES DA SILVA	70	JARDIM PRIMAVERA
141400	334,25	0,00	334,25	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	201	JARDIM PRIMAVERA
141404	164,89	0,00	164,89	ALTO DA PENHA	620	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141418	305,23	30,81	336,04	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	271	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
141419	158,79	12,70	171,49	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	271	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
141420	229,51	11,34	240,85	BELONA	281	VILA ROMANA
141421	269,14	5,00	274,14	CAMBUCI	0	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
141434	80,86	0,00	80,86	GUARITA	102	JARDINOPOLIS
141444	374,35	105,96	480,32	JOSE BERNARDINO DE SENA	290	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141447	50,01	100,64	150,65	AMAZONAS	722	SAO JOSE
141456	66,05	58,83	124,88	CARLOS PEREIRA CHULA	510	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
141457	77,70	62,18	139,88	GUSTAVO MACHADO	691	INTERLAGOS
141458	82,10	0,00	82,10	GUSTAVO MACHADO	695	INTERLAGOS
141464	121,93	149,96	271,89	CAPETINGA	869	SAO JOSE
141468	26,39	52,90	79,29	ANTONIO AMERICO	71	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141469	108,46	0,00	108,46	ANTONIO AMERICO	75	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141480	129,28	111,26	240,54	GERALDO CRUZ	453	SAO ROQUE
141482	113,82	5,46	119,28	PARAIBA	4051	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

141484	128,94	37,75	166,69	ALTO DA COLINA	580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141485	97,58	0,00	97,58	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	90	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
141490	104,51	19,94	124,45	DOS TUBAROES	661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141491	136,97	14,55	151,52	ASA DELTA	1510	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141492	97,45	94,93	192,38	NOVO MEXICO	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141493	79,53	0,00	79,53	NOVO MEXICO	630	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141494	157,92	0,00	157,92	ALTO DA URCA	731	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141499	80,89	20,91	101,80	BOM JARDIM	200	SAGRADA FAMILIA
141506	172,40	51,60	224,00	ALTO DA COLINA	574	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141512	135,02	0,00	135,02	JOAO MACHADO PRIMO	401	SAO ROQUE
141513	135,02	148,47	283,49	JOAO MACHADO PRIMO	401	SAO ROQUE
141522	152,54	0,00	152,54	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	114	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141523	261,60	129,82	391,43	JOAO MARTINS COELHO	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141532	132,55	91,89	224,44	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	70	QUINTINO
141534	92,79	12,43	105,22	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	74	QUINTINO
141539	119,61	0,00	119,61	GERALDO FRANCISCO VICENTE	240	QUINTINO
141540	59,60	0,00	59,60	GERALDO FRANCISCO VICENTE	240	QUINTINO
141542	318,25	67,27	385,52	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	153	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
141558	195,20	0,00	195,20	RIO DO PEIXE	320	TIETE
141562	131,75	0,00	131,75	CAMPOS GERAIS	995	SAO JUDAS TADEU
141563	149,68	28,42	178,10	CAMPOS GERAIS	999	SAO JUDAS TADEU
141564	163,50	0,00	163,50	GRACA ARANHA	845	SAO MIGUEL
141570	71,33	15,36	86,69	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	490	QUINTINO
141576	131,43	90,68	222,11	JOAQUIM JANUARIO	760	SAO JOSE
141577	300,17	0,00	300,17	JOAQUIM JANUARIO	766	SAO JOSE
141584	117,45	0,00	117,45	ALTO DA COLINA	761	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141585	137,38	0,00	137,38	ALICE FARIA	1660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141591	169,46	70,21	239,67	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	951	RESIDENCIAL CASA NOVA
141593	149,94	11,01	160,94	PRIMO MAIOLI	900	RESIDENCIAL CASA NOVA
141601	148,70	68,82	217,52	JOSE JOSEFINO DA SILVA	131	SAO ROQUE
141602	107,70	26,44	134,14	JOSE JOSEFINO DA SILVA	129	SAO ROQUE
141603	119,04	117,51	236,55	JOSE JOSEFINO DA SILVA	121	SAO ROQUE
141604	121,33	93,55	214,88	JOSE JOSEFINO DA SILVA	119	SAO ROQUE

141605	113,61	96,63	210,24	JOSE JOSEFINO DA SILVA	101	SAO ROQUE
141606	242,34	0,00	242,34	JOSE JOSEFINO DA SILVA	109	SAO ROQUE
141612	111,50	0,00	111,50	JOSE TAVARES	261	QUINTINO
141613	98,06	0,00	98,06	PAULO CESAR DE ASSIS	150	QUINTINO
141614	78,35	15,94	94,29	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	756	RESIDENCIAL CASA NOVA
141619	250,01	0,00	250,01	RIO CAIAPO	160	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
141621	143,54	83,55	227,09	DOS CREPUSCULOS	690	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141628	58,55	40,39	98,94	CURITIBANOS	570	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
141630	137,93	10,76	148,68	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	342	FLORERMIDA - ANTIGO
141631	91,72	76,02	167,74	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	352	FLORERMIDA - ANTIGO
141633	282,86	0,00	282,86	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	104	FLORERMIDA - ANTIGO
141636	133,37	37,80	171,17	MARIA APARECIDA BATISTA	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141638	604,29	4,99	609,28	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141641	141,05	0,00	141,05	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	201	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
141643	135,27	88,80	224,07	CEARA	3270	SAO ROQUE
141653	117,99	97,60	215,59	CANAPOLIS	221	SAO MIGUEL
141655	81,13	55,73	136,86	CANAPOLIS	215	SAO MIGUEL
141656	89,95	21,82	111,77	CANAPOLIS	255	SAO MIGUEL
141657	78,25	112,04	190,29	CANAPOLIS	251	SAO MIGUEL
141662	74,02	0,00	74,02	BANANAL	755	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
141674	102,30	0,00	102,30	CAPINOPOLIS	81	SAO JOSE
141679	506,62	164,78	671,40	CASCALHO RICO	361	SAO JOSE
141681	51,06	8,12	59,18	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	181	SANTA CRUZ
141682	149,54	0,00	149,54	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	181	SANTA CRUZ
141683	122,83	28,23	151,06	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	151	SANTA CRUZ
141702	450,36	0,00	450,36	IPANEMA	170	IPIRANGA
141704	102,08	0,00	102,08	CATAGUASES	165	SAO JOSE
141705	221,44	0,00	221,44	CATAGUASES	167	SAO JOSE
141721	134,91	6,34	141,25	JOSE BERNARDINO DE SENA	520	FLORERMIDA - ANTIGO
141763	128,06	0,00	128,06	ASCENDINO CAMPOS	140	QUINTINO
141768	134,56	72,60	207,16	CAMPO DO MEIO	315	SAO JOSE
141786	77,62	43,40	121,02	JULIO NOGUEIRA	1329	SAO JOSE
141788	129,95	0,00	129,95	JULIO NOGUEIRA	1319	SAO JOSE

141789	134,88	0,00	134,88	JULIO NOGUEIRA	1319	SAO JOSE
141790	99,83	105,83	205,66	CATALAO	642	BELA VISTA
141806	303,63	0,00	303,63	BARCELONA	112	JARDIM JUZA FONSECA
141810	376,87	254,72	631,60	DINAMARCA	105	JARDIM JUZA FONSECA
141814	155,22	14,77	169,99	CATAGUASES	621	SAO JOSE
141815	194,85	0,00	194,85	AFRANIO PEIXOTO	790	SAO JOSE
141816	389,70	217,58	607,28	AFRANIO PEIXOTO	800	SAO JOSE
141828	111,87	0,00	111,87	AMAZONAS	2720	SAO JOSE
141830	126,38	122,68	249,06	VEREADOR ELIZEU ZICA	656	CATALAO
141831	136,38	49,97	186,35	ALMIRANTE BARROSO	466	SAO JOSE
141832	178,32	8,99	187,31	ALMIRANTE BARROSO	468	SAO JOSE
141846	112,51	0,00	112,51	MURIAE	1329	BELA VISTA
141848	364,68	17,58	382,26	MURIAE	1331	BELA VISTA
141851	129,09	0,00	129,09	MARQUES DE OLINDA	339	SAO JOSE
141858	228,99	9,97	238,96	AFRANIO PEIXOTO	738	SAO JOSE
141860	63,98	20,04	84,02	NOEL ROSA	311	BELA VISTA
141861	220,87	3,45	224,32	PERNAMBUCO	3025	ORION
141862	127,21	0,00	127,21	ASCENDINO CAMPOS	695	QUINTINO
141876	531,76	0,00	531,76	RIO ARAGUAIA	581	TIETE
141879	156,36	128,33	284,69	JULIO NOGUEIRA	1230	SAO JOSE
141880	117,61	0,00	117,61	CASCALHO RICO	331	SAO JOSE
141883	115,32	0,00	115,32	CATAGUASES	73	SAO JOSE

141884	88,60	0,00	88,60	CATAGUASES	73	SAO JOSE
141886	112,42	12,62	125,04	CASSIMIRO DE ABREU	67	BELA VISTA
141889	115,17	31,95	147,12	JOAQUIM JANUARIO	198	SAO JOSE
141892	243,23	0,00	243,23	AMAZONAS	841	SAO JOSE
141893	112,99	92,73	205,72	VICENTE ALVES DOS SANTOS	200	QUINTINO
141894	101,94	0,00	101,94	VICENTE ALVES DOS SANTOS	200	QUINTINO
141895	195,34	75,04	270,38	COSTA E SILVA	300	JARDIM BELVEDERE
141896	95,99	5,65	101,64	COSTA E SILVA	300	JARDIM BELVEDERE
141904	71,52	35,15	106,67	CARACAS	1111	JARDIM BELVEDERE
141905	151,26	118,60	269,86	AMAZONAS	3840	JARDIM BELVEDERE
141915	69,54	15,98	85,52	BELA VISTA	691	ICARAI

141923	92,16	0,00	92,16	MACHADO DE ASSIS	2640	BELA VISTA
141925	278,64	0,00	278,64	ANTERO SILVA	51	BELA VISTA
141926	159,16	105,40	264,56	ANTERO SILVA	51	BELA VISTA
141928	63,09	8,90	71,99	ANTERO SILVA	11	BELA VISTA
141932	165,43	0,00	165,43	CANAPOLIS	650	SAO JOSE
141934	151,77	12,26	164,03	JULIO NOGUEIRA	3050	BELA VISTA
141935	73,93	19,50	93,43	CAMOES	43	BELA VISTA
141936	147,59	0,00	147,59	JOAQUIM COTA	681	SERRA VERDE
141937	114,68	1,30	115,98	GUSTAVO CANDIDO	530	SERRA VERDE
141938	100,42	0,00	100,42	GUSTAVO CANDIDO	530	SERRA VERDE
141942	149,72	128,93	278,65	JULIO NOGUEIRA	2541	BELA VISTA
141947	485,97	180,40	666,37	AMAZONAS	2955	BELA VISTA
141950	173,46	123,39	296,85	MONTEIRO LOBATO	680	BELA VISTA
141951	114,39	0,00	114,39	BRASILIA	320	BELA VISTA
141952	63,98	22,02	86,00	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	40	REALENGO
141958	164,57	0,00	164,57	NOSSA SENHORA APARECIDA	605	SANTA LUZIA
141959	106,98	10,53	117,52	NOSSA SENHORA APARECIDA	605	SANTA LUZIA
141967	100,99	4,22	105,21	JOSE DE ALENCAR	869	SAO MIGUEL
141968	43,03	66,85	109,88	JOSE DE ALENCAR	857	SAO MIGUEL
141969	113,75	0,00	113,75	JOSE DE ALENCAR	861	SAO MIGUEL
141970	269,21	0,00	269,21	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	101	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
141972	74,29	33,21	107,50	ANTERO SILVA	80	BELA VISTA
141973	116,04	0,00	116,04	GUAIMBE	41	BELA VISTA
141974	182,87	0,00	182,87	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	101	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
141975	137,77	98,15	235,92	CAMPOS GERAIS	543	SAO JOSE
141976	340,28	3,55	343,83	CAMPOS GERAIS	551	SAO JOSE
141999	129,71	0,00	129,71	CASTRO ALVES	1235	SAO JOSE
142002	201,46	0,00	201,46	ANTONIO COSTA DE FREITAS	520	CHACARAS BELO HORIZONTE
142007	173,59	189,60	363,19	CAMPINA VERDE	464	SAO JOSE
142013	100,75	8,72	109,47	JOSE DE ALENCAR	2681	SAO JOSE
142014	73,28	14,34	87,62	JOSE DE ALENCAR	2681	SAO JOSE
142018	137,98	130,50	268,48	CAMPINA VERDE	891	SAO JOSE
142019	174,74	19,11	193,85	CAMPINA VERDE	893	SAO JOSE

142021	8348,60	0,00	8348,60	YARA	751	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
142035	156,90	0,00	156,90	GRACA ARANHA	350	SAO MIGUEL
142036	243,17	13,66	256,82	GRACA ARANHA	350	SAO MIGUEL
142037	124,37	0,00	124,37	CAMPINA VERDE	813	SAO JOSE
142038	80,98	0,00	80,98	CAMPINA VERDE	811	SAO JOSE
142040	78,50	27,48	105,98	VIRIATO CORREA	994	SAO MIGUEL
142046	225,48	0,00	225,48	CARACAS	340	BELA VISTA
142047	102,79	0,00	102,79	CARACAS	344	BELA VISTA

142053	80,28	0,00	80,28	ASSUNCAO	71	BELA VISTA
142054	114,58	5,08	119,66	ASSUNCAO	71	BELA VISTA
142055	83,64	0,00	83,64	CAPETINGA	241	SAO JOSE
142064	147,47	0,00	147,47	CARRANCAS	60	BELA VISTA
142090	142,57	0,00	142,57	G	0	FAZENDA DA UZINA
142092	131,19	0,00	131,19	NOEL ROSA	240	BELA VISTA
142097	141,22	16,49	157,71	BRASILIA	660	BELA VISTA
142098	79,57	81,87	161,44	BRASILIA	664	BELA VISTA
142110	81,41	0,00	81,41	JULIO NOGUEIRA	3021	BELA VISTA
142123	199,30	0,00	199,30	CORONEL BRAGANCA	1231	SAO JUDAS TADEU
142129	36,74	140,52	177,26	ERICO VERISSIMO	1485	SAO JUDAS TADEU
142130	163,02	116,68	279,70	GUSTAVO CORCAO	561	SAO JUDAS TADEU
142131	159,65	0,00	159,65	CAMPO DO MEIO	1085	SAO JUDAS TADEU
142134	95,76	0,00	95,76	VIRIATO CORREA	2351	BELA VISTA
142135	86,03	0,00	86,03	VIRIATO CORREA	2357	BELA VISTA
142136	81,99	0,00	81,99	GUARUJA	490	BELA VISTA
142139	86,98	60,66	147,64	ALMEIDA JUNIOR	495	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142140	76,22	8,65	84,87	ALMEIDA JUNIOR	497	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142144	156,94	0,00	156,94	FREI WENCESLAU	491	JARDIM BELVEDERE
142151	277,83	0,00	277,83	OLIMPIO MEIRELES	101	JARDIM BELVEDERE
142152	108,08	132,54	240,62	LAVRAS	1701	JARDIM BELVEDERE
142153	150,63	85,23	235,86	LAVRAS	1711	JARDIM BELVEDERE
142158	281,72	173,48	455,19	RIO CLARO	363	TIETE
142160	78,89	108,05	186,94	JARBAS ALVES DO AMARAL	1552	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142162	90,02	28,08	118,10	ALMEIDA JUNIOR	660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142163	55,62	9,69	65,32	ALMEIDA JUNIOR	660	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142172	119,70	19,20	138,90	CAPELINHA	1057	SAO JUDAS TADEU
142174	129,30	0,00	129,30	CAPELINHA	1051	SAO JUDAS TADEU
142176	89,64	11,30	100,94	DOM PEDRO SEGUNDO	368	VILA CRUZEIRO
142178	363,21	7,17	370,38	GERALDO SERRANO	1520	SAO JUDAS TADEU
142180	164,20	0,00	164,20	ESTADOS UNIDOS	731	SAGRADA FAMILIA
142181	98,96	87,83	186,79	ESTADOS UNIDOS	711	SAGRADA FAMILIA
142189	100,70	4,74	105,44	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	820	BELA VISTA
142193	108,07	114,05	222,12	CARBONITA	1274	SAO JUDAS TADEU
142198	166,23	54,61	220,84	CAMPO BELO	973	SAO JUDAS TADEU
142199	141,26	19,68	160,94	MANOEL BANDEIRA	2057	SAO JUDAS TADEU
142200	134,34	139,02	273,36	MANOEL BANDEIRA	2057	SAO JUDAS TADEU
142202	303,82	0,00	303,82	ERICO VERISSIMO	2076	SAO JUDAS TADEU
142203	326,75	0,00	326,75	ERICO VERISSIMO	2074	SAO JUDAS TADEU
142204	100,79	112,05	212,84	RIO BRANCO	394	PORTO VELHO
142205	93,26	18,96	112,22	MACHADO	370	CIDADE JARDIM
142206	60,25	7,04	67,29	MACHADO	374	CIDADE JARDIM
142209	156,03	0,00	156,03	FREI LEAO RODRIGUES	241	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
142210	71,56	0,00	71,56	CARLOS PEREIRA CHULA	310	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
142214	139,96	157,35	297,31	CRUZ E SOUZA	740	SAO JUDAS TADEU
142215	97,87	0,00	97,87	MANOEL BANDEIRA	2078	SAO JUDAS TADEU
142217	145,87	0,00	145,87	JOSE LOURENCO	1317	SAO JUDAS TADEU
142219	54,17	107,29	161,46	JOSE LOURENCO	1317	SAO JUDAS TADEU
142221	93,56	104,59	198,15	CAMACHO	651	SAO JUDAS TADEU
142222	83,97	2,95	86,92	CECILIA MEIRELES	441	SAO JUDAS TADEU
142223	167,60	155,40	323,00	CECILIA MEIRELES	441	SAO JUDAS TADEU
142234	78,00	22,21	100,21	GUSTAVO CORCAO	911	SAO JUDAS TADEU
142235	121,97	88,13	210,10	RAIMUNDO CORREA	941	SAO JUDAS TADEU
142236	71,79	44,81	116,60	GUSTAVO CORCAO	990	SAO JUDAS TADEU
142237	73,20	38,84	112,04	GUSTAVO CORCAO	921	SAO JUDAS TADEU
142238	125,17	71,76	196,93	GUSTAVO CORCAO	1000	SAO JUDAS TADEU
142240	1920,13	170,32	2090,45	ANEL RODOVIARIO PRES.TANCREDO NEVES	8460	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
142244	163,05	23,86	186,91	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	159	BELO HORIZONTE

142247	123,83	0,00	123,83	MANOEL BANDEIRA	2180	SAO JUDAS TADEU
142250	95,96	73,22	169,18	MANOEL BANDEIRA	2190	SAO JUDAS TADEU
142253	68,84	77,42	146,26	TUCURUCA	1060	SAO JUDAS TADEU
142269	112,11	116,48	228,59	CAMPO BELO	2200	SAO JUDAS TADEU
142271	161,37	0,00	161,37	CAMPO BELO	2200	SAO JUDAS TADEU
142275	150,38	89,89	240,27	GUAPE	1561	SAO JUDAS TADEU
142276	63,19	56,34	119,53	GUAPE	1551	SAO JUDAS TADEU
142277	229,38	0,00	229,38	GUAPE	1351	SAO JUDAS TADEU
142278	139,10	0,00	139,10	GERALDO SERRANO	2410	SAO JUDAS TADEU
142279	193,63	0,00	193,63	GERALDO SERRANO	2410	SAO JUDAS TADEU
142281	60,45	31,34	91,79	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	305	JARDIM BELVEDERE
142282	183,52	33,37	216,89	CORONEL BRAGANCA	2541	SAO JUDAS TADEU
142283	284,49	0,00	284,49	CORONEL BRAGANCA	2545	SAO JUDAS TADEU
142284	212,58	0,00	212,58	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	315	JARDIM BELVEDERE
142296	106,30	0,00	106,30	MANOEL BANDEIRA	2351	SAO JUDAS TADEU
142297	219,43	0,00	219,43	CANDEIAS	1261	SAO JUDAS TADEU
142300	80,99	0,00	80,99	CANDEIAS	1229	SAO JUDAS TADEU
142301	92,33	0,00	92,33	MANOEL BANDEIRA	2501	SAO JUDAS TADEU
142302	137,39	0,00	137,39	MANOEL BANDEIRA	2353	SAO JUDAS TADEU
142304	146,97	0,00	146,97	MANOEL BANDEIRA	2355	SAO JUDAS TADEU
142305	158,52	14,96	173,48	MANOEL BANDEIRA	2497	SAO JUDAS TADEU
142306	130,92	0,00	130,92	FAGUNDES VARELA	2385	SAO JUDAS TADEU
142308	113,28	21,16	134,44	TUCURUCA	1131	SAO JUDAS TADEU
142311	75,23	0,00	75,23	EUCLIDES DA CUNHA	930	SAO JUDAS TADEU
142313	89,59	0,00	89,59	CECILIA MEIRELES	770	SAO JUDAS TADEU
142316	422,64	0,00	422,64	VICENTE GOMES	310	QUINTINO
142318	105,86	0,00	105,86	TUCURUCA	1161	SAO JUDAS TADEU
142330	114,61	0,00	114,61	LAMON ALVES	61	SAO SEBASTIAO
142333	124,79	112,03	236,82	RAIMUNDO CORREA	1350	SAO JUDAS TADEU
142334	284,99	124,62	409,61	RAIMUNDO CORREA	1356	SAO JUDAS TADEU
142335	62,52	0,00	62,52	VINICIUS DE MORAIS	1109	SAO JUDAS TADEU
142336	89,55	7,28	96,83	GUAPE	1833	SAO JUDAS TADEU
142337	133,86	93,53	227,39	GUAPE	1831	SAO JUDAS TADEU

142338	78,17	0,00	78,17	GUAPE	1831	SAO JUDAS TADEU
142340	146,85	38,88	185,73	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	50	SAO JUDAS TADEU
142342	227,70	120,94	348,64	RAIMUNDO CORREA	1035	SAO JUDAS TADEU
142343	113,49	12,26	125,75	RAIMUNDO CORREA	1035	SAO JUDAS TADEU
142357	181,30	0,00	181,30	VESTA	521	VILA ROMANA
142359	169,71	135,67	305,38	JOAO ADELINO PIRES	251	JARDIM BELVEDERE
142360	70,70	24,03	94,73	NOE SOARES	110	JARDIM BELVEDERE
142362	146,19	15,70	161,89	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	240	JARDIM BELVEDERE II
142363	69,59	27,81	97,40	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	250	JARDIM BELVEDERE II
142364	190,31	53,71	244,02	RIO CASCA	151	SAO JUDAS TADEU
142365	120,39	0,00	120,39	RAIMUNDO CORREA	1390	SAO JUDAS TADEU
142367	222,77	101,80	324,57	EUCLIDES DA CUNHA	1010	SAO JUDAS TADEU
142369	107,19	20,82	128,01	EUCLIDES DA CUNHA	1020	SAO JUDAS TADEU
142371	123,22	0,00	123,22	MANOEL BANDEIRA	1775	SAO JUDAS TADEU
142393	121,70	0,00	121,70	GUAPE	1650	SAO JUDAS TADEU
142398	99,02	15,28	114,30	NOE SOARES	171	JARDIM BELVEDERE II
142399	82,77	29,48	112,25	NOE SOARES	177	JARDIM BELVEDERE II
142400	113,62	88,28	201,90	LAGOA DA PRATA	300	JARDIM BELVEDERE II
142414	145,06	7,79	152,85	ITAPIRUNA	961	ICARAI
142415	72,80	9,05	81,85	ITAPIRUNA	961	ICARAI

142418	72,40	0,00	72,40	VIRIATO CORREA	960	SAO JOSE
142423	138,28	106,66	244,94	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	237	JARDIM BELVEDERE II
142424	103,82	15,87	119,69	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	241	JARDIM BELVEDERE II
142425	124,09	0,00	124,09	MARIA DE LOURDES MELO	191	JARDIM BELVEDERE II
142431	170,51	157,22	327,73	CARACAS	1121	JARDIM BELVEDERE
142432	129,08	117,83	246,91	CARACAS	1131	JARDIM BELVEDERE
142433	121,40	0,00	121,40	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	391	JARDIM BELVEDERE II
142434	75,52	0,00	75,52	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	395	JARDIM BELVEDERE II
142435	157,10	95,08	252,18	LA PAZ	941	JARDIM BELVEDERE
142438	267,75	13,58	281,33	FREI WENCESLAU	459	JARDIM BELVEDERE II
142440	63,03	83,27	146,30	FREI WENCESLAU	461	JARDIM BELVEDERE II
142445	170,69	97,68	268,37	JULIO NOGUEIRA	3342	JARDIM BELVEDERE II
142447	146,96	3,33	150,29	CARACAS	460	JARDIM BELVEDERE II

142451	112,15	9,97	122,12	LA PAZ	951	JARDIM BELVEDERE II
142452	103,18	0,00	103,18	NOE SOARES	521	JARDIM BELVEDERE II
142454	93,34	103,23	196,57	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	234	JARDIM BELVEDERE II
142461	97,73	9,66	107,39	EPAMINONDAS DE ASSIS	590	JARDIM BELVEDERE II
142463	88,61	25,92	114,53	EPAMINONDAS DE ASSIS	586	JARDIM BELVEDERE II
142465	168,47	0,00	168,47	EPAMINONDAS DE ASSIS	600	JARDIM BELVEDERE II
142469	179,27	189,20	368,47	NOE SOARES	520	JARDIM BELVEDERE II
142470	133,89	0,00	133,89	NOE SOARES	631	JARDIM BELVEDERE II
142475	100,89	0,00	100,89	JULIO NOGUEIRA	3240	JARDIM BELVEDERE II
142476	122,63	0,00	122,63	FREI VENCESLAU	331	JARDIM BELVEDERE II
142477	104,54	71,40	175,94	EPAMINONDAS DE ASSIS	370	JARDIM BELVEDERE II
142479	113,65	0,00	113,65	CASTRO ALVES	3350	JARDIM BELVEDERE II
142480	328,44	115,67	444,12	FREI VENCESLAU	371	JARDIM BELVEDERE II
142484	100,01	111,12	211,13	AMIM JOSE BARRETO	424	JARDIM BELVEDERE II
142485	86,97	0,00	86,97	FREI WENCESLAU	420	JARDIM BELVEDERE II
142487	181,66	175,92	357,58	RAIMUNDO CORREA	744	SAO JUDAS TADEU
142488	92,70	103,00	195,69	LA PAZ	292	JARDIM BELVEDERE
142490	188,69	16,13	204,82	VITAL SANTOS	110	JARDIM BELVEDERE
142493	118,79	0,00	118,79	NIZIA GONCALVES CORREA	176	JARDIM BELVEDERE II
142494	90,81	0,00	90,81	NIZIA GONCALVES CORREA	170	JARDIM BELVEDERE II
142500	121,38	0,00	121,38	JOAQUIM DUTRA NETO	121	DONA ROSA
142502	290,04	117,99	408,03	AMAZONAS	3714	JARDIM BELVEDERE
142505	116,62	0,00	116,62	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	81	JARDIM BELVEDERE
142507	165,93	107,65	273,57	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	81	JARDIM BELVEDERE II
142509	134,90	0,00	134,90	FREI WENCESLAU	521	JARDIM BELVEDERE II
142510	371,01	0,00	371,01	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	105	SAO JUDAS TADEU
142511	114,04	0,00	114,04	LAGOA DA PRATA	680	JARDIM BELVEDERE II
142512	136,75	0,00	136,75	LUGAR DENOMINADO FUMAL	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
142514	126,04	88,87	214,91	EUCLIDES DA CUNHA	1361	SAO JUDAS TADEU
142515	73,82	11,24	85,06	EUCLIDES DA CUNHA	1365	SAO JUDAS TADEU
142516	193,11	9,78	202,89	FREI WENCESLAU	531	JARDIM BELVEDERE II
142517	145,91	0,00	145,91	FREI WENCESLAU	541	JARDIM BELVEDERE II
142519	150,55	72,53	223,08	HAVAI	711	JARDIM BELVEDERE

142520	142,28	0,00	142,28	GUMERCINDA MARTINS	280	JARDIM BELVEDERE
142523	228,81	0,00	228,81	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	401	SAO FRANCISCO
142525	205,63	69,43	275,06	HAVAI	771	JARDIM BELVEDERE
142528	117,05	0,00	117,05	JOAQUIM MARTINS DE PAULA	20	SAO FRANCISCO
142529	255,37	0,00	255,37	JOAQUIM MARTINS DE PAULA	10	SAO FRANCISCO
142530	146,19	86,56	232,75	LAZARA SILVA	241	JARDIM BELVEDERE

142531	137,68	85,34	223,02	HAVAI	560	JARDIM BELVEDERE
142532	207,81	0,00	207,81	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	410	JARDIM BELVEDERE II
142533	95,02	76,61	171,63	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	410	JARDIM BELVEDERE II
142534	175,01	0,00	175,01	LA PAZ	833	JARDIM BELVEDERE II
142535	268,19	0,00	268,19	LA PAZ	831	JARDIM BELVEDERE II
142536	164,88	116,57	281,45	QUITO	660	JARDIM BELVEDERE II
142548	111,59	94,10	205,69	VIRIATO CORREA	3020	JARDIM BELVEDERE II
142549	215,96	103,73	319,69	VIRIATO CORREA	3024	JARDIM BELVEDERE II
142550	188,30	64,84	253,14	LAZARA SILVA	370	JARDIM BELVEDERE
142553	105,52	14,66	120,18	VIRIATO CORREA	3060	JARDIM BELVEDERE II
142554	162,46	174,10	336,56	LAZARA SILVA	370	JARDIM BELVEDERE
142556	56,22	49,09	105,31	HAVAI	890	JARDIM BELVEDERE II
142558	143,32	0,00	143,32	LA PAZ	651	JARDIM BELVEDERE II
142559	112,21	25,91	138,12	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	151	REALENGO
142561	102,33	18,75	121,08	CABO JOSE CORREA	380	REALENGO
142562	154,98	142,91	297,89	LA PAZ	643	JARDIM BELVEDERE II
142565	76,32	38,39	114,71	QUITO	1060	JARDIM BELVEDERE II
142567	164,32	116,67	280,99	SOLDADO GERALDO FERNANDES	145	REALENGO
142568	218,09	14,57	232,66	PAULINO ROSA	250	REALENGO
142577	121,34	15,90	137,24	ALTO DA COLINA	576	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
142578	193,14	0,00	193,14	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	930	CENTRO
142579	89,67	118,83	208,50	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	930	CENTRO
142588	129,88	0,00	129,88	LAZARA SILVA	180	JARDIM BELVEDERE II
142589	103,46	109,88	213,34	QUITO	690	JARDIM BELVEDERE II
142590	179,42	78,47	257,89	LA PAZ	741	JARDIM BELVEDERE II
142591	111,24	10,78	122,02	LA PAZ	741	JARDIM BELVEDERE II
142593	96,99	0,00	96,99	DUARTE	270	CATALAO

142597	108,81	0,00	108,81	GOIAS	2349	IPIRANGA
142599	131,97	6,10	138,07	DAS EMBAUBAS	1770	JARDIM DAS ACACIAS
142600	73,64	0,00	73,64	DAS EMBAUBAS	1768	JARDIM DAS ACACIAS
142603	97,35	72,33	169,68	EPAMINONDAS DE ASSIS	286	JARDIM BELVEDERE II
142604	135,59	0,00	135,59	DAS PIUNAS	1640	JARDIM DAS ACACIAS
142607	72,34	10,52	82,86	DAS PIUNAS	1630	JARDIM DAS ACACIAS
142608	143,37	106,83	250,20	EPAMINONDAS DE ASSIS	290	JARDIM BELVEDERE II
142609	114,70	6,70	121,40	DAS ARAUCARIAS	480	JARDIM DAS ACACIAS
142612	153,61	0,00	153,61	EPAMINONDAS DE ASSIS	301	JARDIM BELVEDERE II
142614	96,38	15,71	112,10	EPAMINONDAS DE ASSIS	361	JARDIM BELVEDERE II
142615	119,85	12,06	131,91	DO BAOBA	431	JARDIM DAS ACACIAS
142616	136,65	0,00	136,65	DAS PIUNAS	1670	JARDIM DAS ACACIAS
142617	142,39	136,56	278,95	GUSTAVO DE MELO ALVIM	470	JARDIM BELVEDERE II
142621	239,08	11,60	250,68	CABO HEITOR SANTOS	110	REALENGO
142622	85,31	16,01	101,32	MOZART NOGUEIRA SOARES	1850	JARDIM DAS ACACIAS
142624	298,12	0,00	298,12	DAS PIUNAS	1777	JARDIM DAS ACACIAS
142626	145,53	71,54	217,07	CABO HEITOR SANTOS	280	REALENGO
142627	51,74	52,73	104,47	SOLDADO GERALDO FERNANDES	101	REALENGO
142628	116,45	4,69	121,14	SOLDADO GERALDO FERNANDES	61	REALENGO
142630	144,62	0,00	144,62	PAULINO ROSA	190	REALENGO
142631	118,35	0,00	118,35	CABO FREI ORLANDO	341	REALENGO
142632	314,66	101,46	416,12	CABO HEITOR SANTOS	210	REALENGO
142635	192,01	90,47	282,48	JULIA MITRE	100	GERALDO PEREIRA
142636	126,24	105,27	231,51	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	361	REALENGO
142637	74,69	32,00	106,69	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	365	REALENGO
142641	177,92	3,85	181,77	CASTRO ALVES	1751	SAO JOSE
142643	83,06	0,00	83,06	DAS ARAUCARIAS	404	JARDIM DAS ACACIAS
142647	137,37	77,02	214,39	CARACAS	780	JARDIM BELVEDERE
142651	110,73	57,63	168,36	CERAMICA	109	SANTA LUZIA
142652	131,33	0,00	131,33	CERAMICA	121	SANTA LUZIA
142655	115,52	0,00	115,52	HENRIQUE GALVAO	98	ESPIRITO SANTO

142660	162,86	0,00	162,86	DAS ARAUCARIAS	430	JARDIM DAS ACACIAS
142661	86,59	62,41	149,00	DAS PIUNAS	1561	JARDIM DAS ACACIAS
142662	137,01	0,00	137,01	EPAMINONDAS DE ASSIS	220	JARDIM BELVEDERE II
142663	60,60	35,54	96,14	EPAMINONDAS DE ASSIS	218	JARDIM BELVEDERE II
142664	260,77	82,40	343,18	EPAMINONDAS DE ASSIS	260	JARDIM BELVEDERE II
142665	223,79	0,00	223,79	EPAMINONDAS DE ASSIS	260	JARDIM BELVEDERE II
142666	124,55	0,00	124,55	GERALDO ROCHA	1574	PADRE HERCULANO
142667	178,12	0,00	178,12	GERALDO ROCHA	1570	PADRE HERCULANO
142676	111,18	0,00	111,18	CEDRO	416	JARDINOPOLIS
142678	171,58	0,00	171,58	ANTONIO JOSE DA COSTA	400	SANTA CRUZ
142680	85,88	0,00	85,88	IPE	441	FLORESTA
142696	141,77	101,29	243,06	GRACA ARANHA	2410	BELA VISTA
142698	138,42	19,70	158,11	LARANJEIRAS	641	JARDINOPOLIS
142699	107,56	0,00	107,56	LARANJEIRAS	641	JARDINOPOLIS
142710	143,67	0,00	143,67	GERALDO ARAUJO	61	QUINTINO
142711	119,61	0,00	119,61	VICENTE GOMES	430	QUINTINO
142712	199,37	0,00	199,37	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	180	BOM PASTOR
142713	102,37	0,00	102,37	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	184	BOM PASTOR
142714	108,57	18,43	127,00	ANTONIO BELARMINO GOMES	175	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
142715	58,68	16,06	74,74	ANTONIO BELARMINO GOMES	177	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
142719	99,08	75,68	174,76	ERICO VERISSIMO	1950	SAO JUDAS TADEU
142722	142,90	9,03	151,93	PESSEGUEIRA	380	JARDINOPOLIS
142723	83,66	0,00	83,66	SUCUPIRA	1100	JARDINOPOLIS
142724	83,25	7,18	90,43	SUCUPIRA	1100	JARDINOPOLIS
142725	120,04	15,76	135,80	JEQUITIBA	0	JARDINOPOLIS
142731	73,18	26,98	100,16	MOZART NOGUEIRA SOARES	1450	JARDIM DAS ACACIAS
142734	86,52	93,74	180,26	MANGUEIRA	1191	JARDINOPOLIS
142751	107,67	0,00	107,67	PESSEGUEIRA	450	JARDINOPOLIS
142752	130,49	78,36	208,85	PESSEGUEIRA	460	JARDINOPOLIS
142753	118,68	0,00	118,68	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	118	NITEROI
142799	1132,40	326,44	1458,84	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	80	PLANALTO
142840	92,52	11,22	103,74	GAMELEIRA	621	JARDINOPOLIS
142846	401,64	159,87	561,51	SETE DE SETEMBRO	1623	CENTRO
142869	118,29	0,00	118,29	ANTONIO PEDRO RIBEIRO	220	SANTA CRUZ
142875	89,45	35,95	125,40	HAVAI	221	JARDIM BELVEDERE
142883	153,66	82,01	235,67	JOSE DOMINGOS ROSA	50	VIVENDAS DA EXPOSICAO
142885	284,16	0,00	284,16	ANTONIO HELENA	320	SANTA CRUZ
142887	148,97	194,22	343,19	NIZIA GONCALVES CORREA	15	JARDIM BELVEDERE II
142888	148,97	0,00	148,97	NIZIA GONCALVES CORREA	15	JARDIM BELVEDERE II
142893	361,21	0,00	361,21	ANTONIO HELENA	330	SANTA CRUZ
142894	252,10	7,14	259,24	ANTONIO HELENA	340	SANTA CRUZ
142895	12,43	19,32	31,75	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
142896	230,72	0,00	230,72	ANTONIO HELENA	360	SANTA CRUZ
142907	81,29	12,94	94,23	ANTONIO PEDRO RIBEIRO	161	SANTA CRUZ
142909	100,79	11,98	112,77	ANTONIO HELENA	0	SANTA CRUZ
142952	170,79	89,33	260,12	ASSUNCAO	380	JARDIM BELVEDERE
142990	100,24	7,09	107,33	PEDRO MILITAO DOS REIS	200	MARAJO II
143206	126,20	79,21	205,41	GUSTAVO MACHADO	258	INTERLAGOS
143230	201,47	51,67	253,14	GRACA ARANHA	250	SAO MIGUEL
143235	0,00	45,53	45,53	GRACA ARANHA	0	SAO JOSE
143238	587,21	19,34	606,55	CAPINOPOLIS	160	SAO JOSE
143253	130,63	17,43	148,06	CARACAS	501	JARDIM BELVEDERE II

143258	144,37	0,00	144,37	IOLANDA GOMES DA SILVA	90	JARDIM BELVEDERE II
143323	139,64	2,69	142,33	CARMO DA MATA	599	INTERLAGOS
143328	95,70	50,46	146,16	CRISTO REDENTOR	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
143329	494,97	131,92	626,89	CRISTO REDENTOR	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
143406	161,71	0,00	161,71	GUARANI	120	SAO LUIZ
143429	123,78	137,54	261,32	FARADIM	1091	ITAI
143430	90,41	69,18	159,60	FARADIM	1089	ITAI
143444	94,97	34,98	129,95	IOLANDA GOMES DA SILVA	100	JARDIM BELVEDERE II
143471	318,73	0,00	318,73	RIO DE JANEIRO	2890	JARDIM BRASILIA
143493	281,84	0,00	281,84	PARA	585	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
143513	110,80	118,23	229,03	RIO BANANAL	54	TIETE
143515	65,48	0,00	65,48	RIO BANANAL	0	TIETE
143543	217,23	0,00	217,23	MARCO ANTONIO DA SILVA	321	TIETE
143548	233,15	0,00	233,15	DO NIQUEL	485	NITEROI
143549	151,95	40,72	192,67	DO NIQUEL	483	NITEROI
143550	176,29	136,14	312,43	URUGUAI	1240	SANTA ROSA

143552	178,88	0,00	178,88	MANOEL BANDEIRA	2630	SAO JUDAS TADEU
143557	147,98	0,00	147,98	NIZIA GONCALVES CORREA	241	JARDIM BELVEDERE II
143588	139,02	86,79	225,81	EROTIDES GOMES DE SOUZA	101	JARDIM BELVEDERE II
143842	161,78	0,00	161,78	ORION	621	MANOEL VALINHAS
143843	191,77	11,54	203,31	ORION	611	MANOEL VALINHAS
143844	202,35	0,00	202,35	ORION	601	MANOEL VALINHAS
143854	186,06	99,35	285,41	EROTIDES GOMES DE SOUZA	111	JARDIM BELVEDERE II
143872	80,43	0,00	80,43	CARLOS ALVES DE FARIA	570	SAO LUCAS
143878	128,66	0,00	128,66	EPAMINONDAS DE ASSIS	161	JARDIM BELVEDERE
143879	115,37	0,00	115,37	EPAMINONDAS DE ASSIS	163	JARDIM BELVEDERE
143881	52,75	29,08	81,83	PADRE ABEL	1311	JARDIM DONA QUITA
143882	116,69	21,01	137,70	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	260	ITACOLOMI
143883	114,74	18,65	133,39	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	266	ITACOLOMI
143895	154,77	66,38	221,15	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	390	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
143900	102,58	100,81	203,39	JOSE FARIA BARROS	170	JARDIM BELVEDERE II
143901	108,25	6,69	114,94	RAIMUNDO CORREA	545	SAO JUDAS TADEU
143911	213,75	0,00	213,75	CAMPO DO MEIO	450	SAO JOSE
143912	63,98	21,37	85,35	CAMPO DO MEIO	446	SAO JOSE
143929	204,59	0,00	204,59	SANTA EULALIA	300	CHACARAS BELO HORIZONTE
143935	131,70	0,00	131,70	ROSA VITERBO GONTIJO	248	ANTONIO FONSECA
143936	65,90	10,12	76,02	ANTONIO PIRES DE MORAES	91	ANTONIO FONSECA
143951	96,30	0,00	96,30	OROZIMBO CHAGAS	20	MANOEL VALINHAS
143953	207,21	7,65	214,86	ORION	681	MANOEL VALINHAS
143957	175,61	87,75	263,35	CARACAS	971	JARDIM BELVEDERE
143958	95,98	32,10	128,08	CARACAS	969	JARDIM BELVEDERE
143961	97,77	0,00	97,77	JOAQUIM JANUARIO	311	CATALAO
143998	188,07	0,00	188,07	SERGIPE	694	BELO HORIZONTE
144000	85,45	0,00	85,45	SERGIPE	698	BELO HORIZONTE
144001	151,31	0,00	151,31	LUGAR DENOMINADO FUMAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
144005	132,57	0,00	132,57	GOIAS	167	CENTRO
144013	93,93	6,35	100,28	MARILIA MOURA DE SOUZA	1934	JARDIM JUZA FONSECA
144032	868,07	0,00	868,07	SEBASTIAO ALVES	531	QUINTINO
144033	131,34	0,00	131,34	MEDINA	1060	SAO JUDAS TADEU

144034	116,81	29,59	146,40	MEDINA	1060	SAO JUDAS TADEU
144078	152,82	18,16	170,98	RESPLENDOR	41	BOM PASTOR
144079	57,60	26,23	83,83	RESPLENDOR	35	BOM PASTOR

144080	109,63	0,00	109,63	PADRE ABEL	1310	JARDIM DONA QUITA
144081	77,01	13,51	90,52	PADRE ABEL	1310	JARDIM DONA QUITA
144082	207,72	29,31	237,03	MONTE SIAO	126	AFONSO PENA
144096	248,03	0,00	248,03	SAO PAULO	1869	VILA SANTO ANTONIO
144097	152,05	100,36	252,41	PARAIBA	598	CENTRO
144119	238,88	0,00	238,88	PITANGUI	260	BOM PASTOR
144123	99,65	0,00	99,65	VIENA	31	PADRE EUSTAQUIO
144125	229,19	0,00	229,19	FAGUNDES VARELA	1660	SAO JUDAS TADEU
144126	223,63	78,46	302,09	FAGUNDES VARELA	1660	SAO JUDAS TADEU
144137	178,00	0,00	178,00	MADRE TEREZA DE CALCUTA	127	SAO ROQUE
144138	127,98	0,00	127,98	MADRE TEREZA DE CALCUTA	131	SAO ROQUE
144176	249,06	111,32	360,38	ORION	290	DAS MANGABEIRAS
144181	94,86	233,20	328,06	CAMPO FLORIDO	570	SAO JOSE
144184	190,16	111,73	301,89	VIRIATO CORREA	2746	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
144185	192,27	41,78	234,05	OLAVO BILAC	21	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BELA VISTA
144186	191,64	118,14	309,78	GUARUJA	347	BELA VISTA
144187	88,62	80,99	169,61	GRACA ARANHA	2440	BELA VISTA
144192	72,28	5,43	77,71	AMAZONAS	3551	BELA VISTA
144193	144,06	8,63	152,69	CAMOES	20	BELA VISTA
144194	247,61	0,00	247,61	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1157	BELA VISTA
144197	136,12	94,55	230,67	LAGOA DOURADA	74	BELA VISTA
144204	98,82	8,38	107,20	JOSE TEODORO FERREIRA	260	SANTA ROSA
144217	97,74	27,76	125,50	SANTA INEZ	38	AFONSO PENA
144218	114,02	0,00	114,02	ITALO CONSOLI	251	ALVORADA
144222	167,82	21,42	189,24	AMAZONAS	418	CATALAO
144224	129,06	0,00	129,06	VIRIATO CORREA	2211	BELA VISTA
144228	253,17	130,98	384,15	VIRIATO CORREA	2211	BELA VISTA
144250	170,13	0,00	170,13	LA PAZ	880	JARDIM BELVEDERE II
144253	176,61	0,00	176,61	JOSE FARIA BARROS	131	JARDIM BELVEDERE
144256	125,48	139,42	264,90	JOSE FARIA BARROS	131	JARDIM BELVEDERE

144298	187,11	3,62	190,73	FAGUNDES VARELA	973	SAO JOSE
144299	198,72	0,00	198,72	CARATINGA	791	SAO JOSE
144306	181,60	0,00	181,60	CORONEL JOAO NOTINI	3680	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
144307	348,48	0,00	348,48	DORES DO INDAIA	270	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
144308	125,81	0,00	125,81	BENJAMIM DE OLIVEIRA	2	ESPLANADA
144309	332,11	97,65	429,76	MG 050		LUG.DEN.SITIO AREAO
144314	155,57	14,33	169,90	ORION	620	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
144315	107,66	0,00	107,66	ORION	616	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
144316	139,99	17,53	157,51	MIGUEL GONTIJO	10	PONTE FUNDA
144317	60,93	23,52	84,45	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	360	INTERLAGOS
144338	120,14	0,00	120,14	MINAS GERAIS	887	CENTRO
144341	106,02	0,00	106,02	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	251	PONTE FUNDA
144349	515,17	0,00	515,17	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144350	612,82	0,00	612,82	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144351	520,75	11,52	532,27	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144353	783,43	0,00	783,43	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144355	346,15	140,21	486,36	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144356	414,86	163,41	578,27	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144357	796,85	0,00	796,85	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144358	489,20	27,72	516,92	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144360	391,27	0,00	391,27	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144361	561,14	0,00	561,14	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144362	599,99	0,00	599,99	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144365	702,23	0,00	702,23	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144366	541,53	18,46	559,99	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144369	502,30	15,32	517,62	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144371	540,54	0,00	540,54	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144374	660,39	0,00	660,39	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS

144375	674,17	0,00	674,17	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144377	339,62	0,00	339,62	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144378	494,77	45,35	540,12	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144379	697,79	12,15	709,94	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144382	405,62	32,65	438,27	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144384	345,65	0,00	345,65	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144385	497,19	42,96	540,15	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144387	873,14	0,00	873,14	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144388	893,19	0,00	893,19	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144389	820,10	0,00	820,10	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1001	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
144392	132,16	122,02	254,18	ESPERANCA	71	CATALAO
144394	213,51	88,47	301,98	ESPERANCA	91	CATALAO
144400	149,74	4,73	154,47	JOSE JOSUE GABRIEL	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
144415	160,94	70,45	231,39	HAVAI	591	JARDIM BELVEDERE
144416	129,93	103,88	233,81	LAZARA SILVA	311	JARDIM BELVEDERE
144422	81,68	15,31	96,99	MENDES MOURAO	281	AFONSO PENA
144425	161,43	0,00	161,43	MENDES MOURAO	283	AFONSO PENA
144428	67,92	43,18	111,10	ERICO VERISSIMO	2550	SAO JUDAS TADEU
144430	128,50	0,00	128,50	DONA JACINTA DE JESUS	313	NOVA HOLANDA
144431	108,19	3,60	111,79	DONA JACINTA DE JESUS	311	NOVA HOLANDA
144432	186,00	9,62	195,62	ODETE ALVES	94	SAO CAETANO
144433	149,25	0,00	149,25	ODETE ALVES	84	SAO CAETANO
144435	76,63	6,01	82,64	WALDIVINO MOREIRA	14	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
144446	409,39	0,00	409,39	GOIAS	1473	BELO HORIZONTE
144447	6513,01	0,00	6513,01	ITAPECERICA	427	CENTRO
144448	150,77	0,00	150,77	MARILIA MOURA DE SOUZA	1941	JARDIM JUZA FONSECA
144452	71,96	8,72	80,68	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	291	NITEROI
144457	94,12	0,00	94,12	CANADA	930	DONA ROSA
144458	105,85	114,21	220,06	CANADA	926	DONA ROSA
144463	88,50	18,51	107,01	TULIO SBAMPATO	360	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
144464	78,97	30,67	109,64	IZAURO BELARMINO FILHO	481	SANTA CRUZ
144472	115,09	0,00	115,09	TIETE	651	MANOEL VALINHAS
144473	61,45	63,83	125,28	OLIVEIRAS	9	MANOEL VALINHAS
144474	84,13	50,20	134,33	PROFESSOR MARTIN CYPRIEM	1087	BELA VISTA
144477	262,57	253,63	516,20	JOSE DUARTE FILHO	341	SAO CAETANO
144484	150,93	5,48	156,41	ASSUNCAO	299	JARDIM BELVEDERE
144495	100,98	98,82	199,80	JOAQUIM JANUARIO	446	SAO JOSE
144497	212,05	0,00	212,05	NOSSA SENHORA APARECIDA	548	SANTA LUZIA
144504	167,25	0,00	167,25	BRASILEIRA	39	J. A. GONCALVES
144509	77,46	7,32	84,78	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1374	JARDIM DOS CANDIDES
144513	53,48	21,83	75,31	DO CRAVO	177	DEL REI
144517	546,58	0,00	546,58	PRIMEIRO DE JUNHO	1101	CENTRO
144523	115,29	17,48	132,77	URUGUAI	75	DAS NACOES
144526	290,18	0,00	290,18	BRASIL	211	ICARAI
144538	104,27	0,00	104,27	SAO JOSE OPERARIO	295	MARIA HELENA
144539	79,59	91,87	171,46	SAO LUIS	240	MARIA HELENA
144541	76,94	36,82	113,76	JOAO MOREIRA	330	PLANALTO
144542	99,68	42,91	142,59	MARECHAL DEODORO	891	SAO GERALDO
144549	109,17	18,53	127,70	SYBELE	711	ICARAI
144550	138,37	0,00	138,37	JUSSARA	1251	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
144551	221,02	56,51	277,53	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	2140	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
144552	1530,53	6,93	1537,47	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	2140	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

144558	147,87	74,07	221,95	IZAURO BELARMINO FILHO	350	SANTA CRUZ
144563	134,29	0,00	134,29	PIAUI	681	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
144566	133,50	4,23	137,73	SANTA IZABEL	30	MARIA HELENA
144577	218,18	0,00	218,18	DONA MARIA GENEROSA	161	DAS MANGABEIRAS
144579	186,16	0,00	186,16	IPANEMA	161	IPIRANGA
144583	101,36	0,00	101,36	AFONSO PENA	685	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
144593	0,00	334,46	334,46	OESTE DE MINAS	2160	CENTRO
144611	2413,85	105,44	2519,28	WILSON SANTOS	1350	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
144643	265,59	0,00	265,59	MENDES MOURAO	306	AFONSO PENA
144654	292,49	90,74	383,23	PAULO VI	130	VILA ROMANA
144655	122,60	6,40	129,00	PAULO VI	140	VILA ROMANA
144657	70,97	47,52	118,49	SEBASTIAO PARDINI	176	CENTRO
144660	144,39	83,42	227,81	ZE BARRETO	395	FLORERMIDA - ANTIGO
144661	270,20	0,00	270,20	ZE BARRETO	385	FLORERMIDA - ANTIGO
144663	133,30	28,44	161,74	ANTONIO DA SILVA RABELO	141	CHACARAS BELO HORIZONTE
144682	310,70	4,33	315,03	ESPIRITO SANTO	1395	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
144683	320,16	54,51	374,67	ESPIRITO SANTO	1389	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
144684	125,62	0,00	125,62	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	146	JARDIM DONA QUITA
144685	106,27	0,00	106,27	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	152	JARDIM DONA QUITA
144686	205,15	0,00	205,15	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	162	JARDIM DONA QUITA
144687	204,52	0,00	204,52	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	168	JARDIM DONA QUITA
144689	89,02	14,99	104,01	OLIMPIO MOREIRA	1320	JARDIM DONA QUITA
144690	265,51	68,65	334,16	CALIFORNIA	291	SANTA ROSA
144692	140,37	105,87	246,24	OLIMPIO MOREIRA	1330	JARDIM DONA QUITA
144696	244,55	0,00	244,55	ANTONIO MORATO DE FARIA	171	JARDIM DONA QUITA
144697	129,91	0,00	129,91	ANTONIO MORATO DE FARIA	161	JARDIM DONA QUITA
144699	0,00	151,30	151,30	DOM CRISTIANO		CENTRO
144701	422,25	33,83	456,08	IPATINGA		PLANALTO
144715	58,61	35,16	93,77	AMAZONAS	426	BELO HORIZONTE
144718	105,65	0,00	105,65	DOS PINTASSILGOS	40	SERRA VERDE
144719	87,78	0,00	87,78	DOS PINTASSILGOS	50	SERRA VERDE
144722	198,20	0,00	198,20	IPATINGA	133	PLANALTO
144723	132,29	0,00	132,29	IPATINGA	131	PLANALTO
144746	170,35	0,00	170,35	UBERLANDIA	291	ESPIRITO SANTO
144749	117,14	0,00	117,14	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	261	JARDIM BELVEDERE II
144750	2135,04	70,09	2205,13	AMG0335		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
144751	0,00	59,43	59,43	ESTRADA MUNICIPAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
144752	169,73	0,00	169,73	AMG0335		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
144755	168,28	0,00	168,28	AGENOR VAZ DA SILVA		VISTA ALEGRE
144758	89,59	77,61	167,20	NOE SOARES	531	JARDIM BELVEDERE II
144760	58,09	28,95	87,04	DO TRABALHO	900	INTERLAGOS
144761	99,08	0,00	99,08	DO TRABALHO	910	INTERLAGOS
144762	118,10	71,80	189,90	BAYSSUR	240	DAS MANGABEIRAS
144763	139,26	0,00	139,26	FRANCISCO LAMOUNIER	130	DAS MANGABEIRAS
144764	80,42	6,30	86,72	PADRE ABEL	27	INTERLAGOS
144766	175,79	90,11	265,90	PADRE EUSTAQUIO	971	DONA ROSA
144767	150,25	88,85	239,10	ESTADOS UNIDOS	810	DONA ROSA
144772	92,09	102,11	194,20	GERALDO MESQUITA	120	SAO ROQUE
144773	213,40	0,00	213,40	GERALDO MESQUITA	116	SAO ROQUE
144777	235,27	14,04	249,31	AMAZONAS	689	CATALAO
144778	86,18	24,40	110,58	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
144779	146,03	0,00	146,03	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	46	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

144796	274,69	111,12	385,81	DOM PEDRO SEGUNDO	786	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
144803	132,94	35,65	168,59	JARDIM	151	CHACARAS BELO HORIZONTE
144804	297,58	11,95	309,53	MARIA PIO DA SILVA	110	CHACARAS BELO HORIZONTE
144805	70,18	47,44	117,62	ALFREDO RACHID	201	SAO ROQUE
144806	78,51	0,00	78,51	ALFREDO RACHID	207	SAO ROQUE
144807	139,74	80,59	220,33	WANYR NOTINI PEREIRA	220	JARDIM BELVEDERE II
144808	122,52	0,00	122,52	WANYR NOTINI PEREIRA	230	JARDIM BELVEDERE II
144810	297,72	0,00	297,72	ESMERALDA	491	NITEROI
144812	247,47	26,63	274,10	CRISTAL	100	CENTRO
144815	118,00	0,00	118,00	CORNELIA SILVA	130	JARDIM BELVEDERE
144821	180,08	30,86	210,94	RIO PERDIDO	620	TIETE
144824	173,33	3,06	176,39	RIO CLARO	423	TIETE
144825	63,26	0,00	63,26	JOAO MACHADO PRIMO		SAO ROQUE
144828	114,99	43,55	158,54	CONTORNO	1421	TIETE
144862	267,49	148,28	415,77	CAMPO FLORIDO	791	SAO JOSE
144865	2844,89	58,38	2903,28	LUIZ GUILHERME DA SILVA	1010	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
144867	175,89	0,00	175,89	ANTONIO BERNARDO PEREIRA		JARDIM PRIMAVERA
144869	122,89	0,00	122,89	SAO JOSE DO SALGADO	101	QUINTINO
144872	124,40	0,00	124,40	DIAMANTE	1081	DAS MANGABEIRAS
144873	126,63	0,00	126,63	FRANCISCO SALOME	756	INTERLAGOS
144877	54,05	82,47	136,52	RIO XINGU	87	TIETE
144879	97,83	8,91	106,74	ESTADOS UNIDOS	1010	DONA ROSA
144880	102,72	77,97	180,69	ESTADOS UNIDOS	1000	DONA ROSA
144881	180,68	0,00	180,68	MARIA FERREIRA VALERIO	201	SAO CAETANO
144883	66,43	46,24	112,67	CASTANHEIRA	420	JARDINOPOLIS
144892	97,41	0,00	97,41	ANTONIETA NOGUEIRA	77	PONTE FUNDA
144911	52,43	4,22	56,65	JULIO NOGUEIRA	0	CATALAO
144912	97,54	22,89	120,43	LA PAZ	431	JARDIM BELVEDERE
144913	105,94	16,93	122,87	VITAL SANTOS	150	JARDIM BELVEDERE
144914	122,94	0,00	122,94	VITAL SANTOS	140	JARDIM BELVEDERE
144935	89,45	0,00	89,45	PARAISO	1100	ICARAI
144936	68,90	16,65	85,55	PARAISO	1100	ICARAI
144937	83,91	0,00	83,91	X GONTIJO	99	INTERLAGOS

144941	159,21	5,01	164,22	ITUTINGA	450	BOM PASTOR
144943	187,98	23,08	211,06	JOSE MARIA CAMPOS	280	ALVORADA
144944	244,07	0,00	244,07	JOSE MARIA CAMPOS	270	ALVORADA
145002	180,93	1,44	182,37	RIO DO PEIXE	400	TIETE
145007	96,98	93,26	190,24	GONCALVES DIAS	751	PORTO VELHO
145018	113,70	112,10	225,80	ERICO VERISSIMO	2088	SAO JUDAS TADEU
145041	39,38	0,00	39,38	ANITA GARIBALDI	0	SANTA LUZIA
145049	60,48	77,53	138,01	MANOEL BANDEIRA	613	SANTA LUZIA
145050	103,65	118,54	222,19	MANOEL BANDEIRA	617	SANTA LUZIA
145051	116,85	21,47	138,32	ASA BRANCA	30	BELA VISTA
145061	66,63	0,00	66,63	ASA BRANCA	30	BELA VISTA
145066	70,00	0,00	70,00	ITALO CONSOLI	390	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
145071	152,14	0,00	152,14	JOAQUIM COTA	420	NOVA FORTALEZA
145072	83,30	109,08	192,38	PORTO PRINCIPE	131	NOVA FORTALEZA
145073	121,79	0,00	121,79	MARIA ELISA VALADARES	131	SANTA TEREZA
145077	78,55	122,48	201,03	ASCENDINO CAMPOS	90	QUINTINO
145081	137,00	0,00	137,00	SAO SIMAO	160	SANTA TEREZA
145083	71,03	0,00	71,03	SAO SIMAO	180	SANTA TEREZA
145084	116,48	15,18	131,66	SAO SIMAO	190	SANTA TEREZA
145085	140,61	0,00	140,61	SAO SIMAO	200	SANTA TEREZA
145086	104,02	20,18	124,20	SAO SIMAO	210	SANTA TEREZA
145088	121,22	0,00	121,22	SAO SIMAO	230	SANTA TEREZA
145089	106,10	0,00	106,10	SAO SIMAO	240	SANTA TEREZA
145104	366,13	112,38	478,51	SETE DE SETEMBRO	771	SANTA CLARA
145115	149,15	0,00	149,15	QUELUZ	172	BOM PASTOR

145119	125,37	0,00	125,37	CASTRO ALVES	3351	JARDIM BELVEDERE
145120	235,42	0,00	235,42	FREI WENCESLAU	301	JARDIM BELVEDERE II
145124	332,21	105,54	437,75	ALMIRANTE TAMANDARE	75	SAO JOSE
145125	126,99	0,00	126,99	DEZ DE JULHO	26	AFONSO PENA
145132	103,50	0,00	103,50	CAUBI NOTINI	320	AEROPORTO
145147	116,81	0,00	116,81	AMIM JOSE BARRETO	407	JARDIM BELVEDERE II
145156	97,97	76,54	174,51	PRUDENTE DE MORAIS	239	PORTO VELHO
145157	191,10	18,11	209,21	SIQUEIRA CAMPOS	225	PORTO VELHO
145161	179,00	72,82	251,82	CAPITOLIO	750	VILA SANTO ANTONIO
145162	159,85	0,00	159,85	VIRIATO CORREA	61	CATALAO
145164	134,20	91,06	225,26	CAMPO FLORIDO	1010	SAO JUDAS TADEU
145166	122,59	112,33	234,92	RIO BRANCO	83	PORTO VELHO
145167	178,67	92,62	271,29	IPATINGA	161	PLANALTO
145168	92,36	113,44	205,80	IPATINGA	159	PLANALTO
145169	128,11	145,78	273,89	SIQUEIRA CAMPOS	168	PORTO VELHO
145175	222,14	0,00	222,14	TOME DE SOUZA	370	PORTO VELHO
145176	210,50	120,67	331,17	ISAURO FERREIRA	99	PORTO VELHO
145177	141,69	0,00	141,69	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	194	JARDIM BELVEDERE II
145178	94,64	0,00	94,64	LICINIO NOTINI	510	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145193	166,08	0,00	166,08	JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA	10	CHACARAS BEIRA RIO
145201	132,82	0,00	132,82	BOM DESPACHO	503	VALE DO SOL
145202	225,28	0,00	225,28	BOM DESPACHO	511	VALE DO SOL
145203	208,74	0,00	208,74	BOM DESPACHO	505	VALE DO SOL
145208	374,85	166,48	541,33	RIO BRANCO	458	PORTO VELHO
145215	110,38	0,00	110,38	LAZARA SILVA	111	JARDIM BELVEDERE II
145217	95,92	19,49	115,41	GUAPE	1521	SAO JUDAS TADEU
145218	95,92	127,04	222,96	GUAPE	1521	SAO JUDAS TADEU
145219	308,21	139,51	447,72	BELEM	392	VALE DO SOL
145220	82,25	7,96	90,21	BELEM	392	VALE DO SOL
145221	135,62	0,00	135,62	THIRESIO MENDES MOURAO	191	SANTA LUCIA
145223	96,56	0,00	96,56	JOSE PENHA LAINE	135	SANTA LUCIA
145224	129,53	0,00	129,53	BERLIM	971	SANTA LUCIA
145229	150,44	78,54	228,98	ITAUNA	661	ICARAI
145232	96,35	0,00	96,35	JOSE PENHA LAINE	540	SANTA LUCIA
145233	91,62	0,00	91,62	JOSE MACHADO GONTIJO	70	SANTA LUCIA
145234	423,04	9,97	433,01	OTAVIO VICENTE ALVES	220	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145237	1398,94	0,00	1398,94	ARMANDO DA SILVA PINTO	221	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145247	1261,76	0,00	1261,76	MARCILIO JOAO DA COSTA		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145251	658,18	120,54	778,72	QUATRO		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145252	208,56	85,44	294,00	ANTONIO HELENA		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145253	162,21	31,14	193,35	ANTONIO HELENA	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145260	136,00	0,00	136,00	JOSIAS CALDEIRA	550	SANTA LUCIA
145261	109,11	87,27	196,37	JOSIAS CALDEIRA	540	SANTA LUCIA
145263	114,45	0,00	114,45	PEDRO MARTINS MACHADO	271	SANTA LUCIA
145265	132,88	0,00	132,88	PEDRO MARTINS MACHADO	280	SANTA LUCIA
145266	72,24	0,00	72,24	PEDRO MARTINS MACHADO	280	SANTA LUCIA
145269	101,73	0,00	101,73	SANTA CLARA	211	PADRE EUSTAQUIO
145270	110,50	0,00	110,50	SANTA CLARA	211	PADRE EUSTAQUIO
145274	97,25	31,43	128,68	LUCAS MESQUITA	170	SANTA LUCIA
145276	207,17	17,04	224,21	DO COMERCIO	94	CENTRO
145284	399,74	36,67	436,41	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	20	DAVANUZE
145285	365,57	0,00	365,57	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	10	DAVANUZE

145287	144,59	5,72	150,31	BOSTON	80	DAVANUZE
145288	86,27	0,00	86,27	BOSTON	80	DAVANUZE
145291	124,69	0,00	124,69	ROBERTO NUNES MACHADO	241	DAVANUZE
145292	40,93	40,77	81,71	ROBERTO NUNES MACHADO	241	DAVANUZE
145295	62,47	0,00	62,47	IBIRACI	0	BOM PASTOR
145296	174,19	114,75	288,93	BOSTON	610	DONA ROSA
145297	52,43	8,84	61,28	BOSTON	610	DONA ROSA
145298	92,98	33,95	126,93	JULIO NOGUEIRA	3201	JARDIM BELVEDERE II
145299	127,51	72,68	200,19	FREI VENCESLAU	131	JARDIM BELVEDERE II
145303	223,65	0,00	223,65	DAS ORQUIDEAS	31	CHACARAS BOM RETIRO
145304	79,44	0,00	79,44	DAS ORQUIDEAS	33	CHACARAS BOM RETIRO
145305	159,00	0,00	159,00	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1890	SAGRADA FAMILIA
145308	92,99	0,00	92,99	DUARTE	17	CATALAO
145312	74,63	103,00	177,64	PADRE GUARITA	295	SAGRADA FAMILIA
145317	95,71	79,80	175,51	VENEZUELA	890	DONA ROSA
145318	115,09	42,40	157,49	VENEZUELA	890	DONA ROSA
145319	103,90	0,00	103,90	VILA ESPERANCA	20	CATALAO
145320	124,14	25,72	149,86	VILA ESPERANCA	70	CATALAO
145321	131,07	0,00	131,07	VILA ESPERANCA	80	CATALAO
145323	82,31	9,71	92,02	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	950	RESIDENCIAL TERRA AZUL
145326	110,97	0,00	110,97	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	370	PADRE EUSTAQUIO
145330	53,13	21,53	74,66	JOSE BERREDO	371	SANTA LUCIA
145331	67,52	22,73	90,25	JOSE BERREDO	371	SANTA LUCIA
145333	177,69	21,25	198,94	ALZIRA FONSECA	1280	DAVANUZE
145334	103,21	0,00	103,21	ALZIRA FONSECA	1280	DAVANUZE
145335	112,92	0,00	112,92	ALZIRA FONSECA	1300	DAVANUZE
145336	89,27	28,55	117,83	ALZIRA FONSECA	1300	DAVANUZE
145340	131,21	0,00	131,21	CAMACHO	430	SAO JOSE
145342	85,21	7,08	92,29	VENEZUELA	571	DAVANUZE
145345	548,66	274,33	822,99	GOIAS	965	CENTRO
145348	274,44	27,75	302,19	QUITO	1050	JARDIM BELVEDERE II
145349	101,55	11,59	113,14	GUADALAJARA	1030	PADRE EUSTAQUIO
145350	210,59	0,00	210,59	GUADALAJARA	1030	PADRE EUSTAQUIO
145351	726,55	0,00	726,55	GOIAS	541	CENTRO
145352	140,12	0,00	140,12	BRUXELAS	781	DONA ROSA
145354	309,41	89,86	399,27	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	331	ESPLANADA
145357	241,22	0,00	241,22	JOAO BOSCO SOBRINHO	781	SANTA TEREZA
145358	186,19	0,00	186,19	JOAO BOSCO SOBRINHO	781	SANTA TEREZA
145360	147,73	0,00	147,73	MARIA PIO DA SILVA		CHACARAS BELO HORIZONTE
145371	162,84	0,00	162,84	LAGOA DA PRATA	290	JARDIM BELVEDERE II
145372	104,43	0,00	104,43	LAGOA DA PRATA	286	JARDIM BELVEDERE II
145374	130,80	5,09	135,88	PADRE EUSTAQUIO	1091	DONA ROSA
145376	106,85	0,00	106,85	SAO JOAQUIM	85	MARIA HELENA
145379	142,26	156,72	298,98	MOSCOU	710	DONA ROSA
145380	54,54	25,75	80,29	MOSCOU	706	DONA ROSA
145398	216,03	6,89	222,92	PADRE EUSTAQUIO	1031	SAGRADA FAMILIA
145399	159,12	115,94	275,06	ALZIRA FONSECA	980	SAGRADA FAMILIA
145401	159,97	121,26	281,23	VIRIATO CORREA	2141	BELA VISTA
145413	56,35	51,71	108,06	DO ACO	2340	SAGRADA FAMILIA
145418	87,76	0,00	87,76	HAVANA	584	SAGRADA FAMILIA
145427	73,44	112,49	185,93	GUATEMALA	111	SANTA ROSA
145430	103,12	14,31	117,44	ROSA FONSECA E SILVA	850	SANTA ROSA
145431	176,12	0,00	176,12	LAVINIA FONSECA	800	SANTA ROSA
145438	136,49	0,00	136,49	PERU	931	SANTA ROSA
145441	155,73	84,56	240,29	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	181	JARDIM BELVEDERE II

145443	123,28	105,74	229,01	PADRE EUSTAQUIO	613	DONA ROSA
145444	227,14	10,85	237,99	AMAZONAS	1609	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
145447	137,97	64,05	202,02	CHILE	1111	SANTA ROSA
145450	134,56	8,66	143,22	HAVANA	1210	DONA ROSA
145451	48,93	14,85	63,78	HAVANA	1206	DONA ROSA
145452	113,64	0,00	113,64	HAVANA	1196	DONA ROSA
145453	148,95	0,00	148,95	HAVANA	1200	DONA ROSA
145455	98,32	112,52	210,84	GUAPORE	779	VILA SANTO ANTONIO
145459	175,26	0,00	175,26	CAPELINHA	950	SAO JUDAS TADEU
145460	170,90	0,00	170,90	CAPELINHA	952	SAO JUDAS TADEU
145482	56,11	69,73	125,84	CHILE	1391	SANTA ROSA
145484	74,03	64,17	138,20	ITAPECERICA	3100	JARDIM BRASILIA
145485	145,42	101,97	247,39	ITAPECERICA	3104	JARDIM BRASILIA
145493	162,17	187,49	349,66	BOLIVIA	1551	SANTA ROSA
145495	130,25	20,41	150,66	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	355	SAGRADA FAMILIA
145496	99,02	101,13	200,15	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	355	SAGRADA FAMILIA
145503	277,81	19,09	296,90	JOSE TEODORO FERREIRA	55	SANTA ROSA
145505	64,88	0,00	64,88	AMAPA	1370	SANTA ROSA
145509	91,41	0,00	91,41	PAULO FERREIRA DA SILVA	370	DONA ROSA
145510	132,21	0,00	132,21	NICARAGUA	1310	DONA ROSA
145517	191,64	0,00	191,64	CHILE	1320	SANTA ROSA
145519	176,69	162,07	338,76	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	562	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145523	94,94	0,00	94,94	CANADA	841	DONA ROSA
145528	142,39	17,14	159,53	JOSE TEODORO FERREIRA	91	SANTA ROSA
145530	122,50	66,70	189,20	JOSE TEODORO FERREIRA	90	SANTA ROSA
145532	141,98	77,82	219,80	JOSE TEODORO FERREIRA	120	SANTA ROSA
145537	402,84	185,19	588,03	LICINIO NOTINI	410	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145544	145,76	0,00	145,76	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
145545	70,83	78,70	149,53	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	179	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
145546	168,19	99,43	267,62	FRANCISCO MACHADO FILHO	290	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145548	347,68	127,33	475,01	MARIA CHULA	45	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145550	139,36	222,03	361,39	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	166	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145556	94,53	11,78	106,31	ZE FIRMINO	431	SANTA CRUZ

145557	177,73	0,00	177,73	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	421	SANTA CRUZ
145562	78,95	0,00	78,95	ACYLINO DINIZ MOREIRA	381	AEROPORTO
145564	70,18	549,64	619,82	WILSON SANTOS	1380	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
145567	168,80	82,78	251,57	FREI LEAO RODRIGUES	251	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145572	196,50	215,87	412,36	ROSA VITERBO GONTIJO	321	ANTONIO FONSECA
145574	122,34	0,00	122,34	CAIO NOTINI	160	ANTONIO FONSECA
145575	73,54	72,20	145,74	CAIO NOTINI	160	ANTONIO FONSECA
145581	143,54	0,00	143,54	ANTONIO PIRES DE MORAES	340	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145582	127,20	57,53	184,73	ANTONIO PIRES DE MORAES	340	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145586	93,20	86,10	179,30	FRUTAL	30	BELA VISTA
145587	130,61	23,50	154,11	DAS GARCAS	451	SERRA VERDE
145589	205,32	0,00	205,32	AYRTON SENNA DA SILVA	260	JARDIM DONA QUITA
145590	131,62	0,00	131,62	AYRTON SENNA DA SILVA	270	JARDIM DONA QUITA
145591	246,33	6,23	252,55	FRANCISCO SALOME	581	INTERLAGOS
145592	147,92	94,05	241,96	BOM SUCESSO	471	INTERLAGOS
145593	80,02	0,00	80,02	ROSA VITERBO GONTIJO	530	INTERLAGOS
145594	74,07	17,08	91,16	CARMO DA MATA	746	INTERLAGOS
145595	83,04	0,00	83,04	CARMO DA MATA	744	INTERLAGOS
145596	99,30	0,00	99,30	DURVAL VASCONCELOS	291	ICARAI
145597	190,61	16,31	206,92	JOSE DA PAZ	450	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145599	110,95	12,42	123,36	JOSE ANTONIO FERNANDES	140	INTERLAGOS
145600	93,66	104,06	197,72	JOSE ANTONIO FERNANDES	140	INTERLAGOS

145604	282,88	0,00	282,88	FRANCISCO MACHADO FILHO	81	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145606	212,16	0,00	212,16	OLIMPIO MOREIRA	1191	JARDIM DONA QUITA
145607	92,44	0,00	92,44	OLIMPIO MOREIRA	1211	JARDIM DONA QUITA
145608	192,63	0,00	192,63	CURVELO	154	SANTA TEREZA
145609	117,97	0,00	117,97	CURVELO	150	SANTA TEREZA
145612	192,24	16,35	208,59	ANTONIO SILVA SOBRINHO	51	SANTA TEREZA
145614	117,87	0,00	117,87	FREI LEAO RODRIGUES	612	ANTONIO FONSECA
145615	151,35	0,00	151,35	JOSE DA PAZ	351	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145618	99,81	80,46	180,27	ANTONIO SILVA SOBRINHO	31	SANTA TEREZA
145619	94,01	0,00	94,01	ANTONIO SILVA SOBRINHO	31	SANTA TEREZA
145620	214,89	8,09	222,98	BAHIA	1770	SAO SEBASTIAO
145621	200,83	0,00	200,83	TIRADENTES	630	SAO SEBASTIAO
145626	162,23	0,00	162,23	BRIGADEIRO CABRAL	1096	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145628	89,16	42,04	131,20	BRIGADEIRO CABRAL	1096	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145641	106,07	108,32	214,39	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	740	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
145643	124,83	15,24	140,07	DOLORES DE AGUIAR RABELO	410	INTERLAGOS
145648	171,16	0,00	171,16	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	291	ANTONIO FONSECA
145652	248,18	117,65	365,83	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	285	ANTONIO FONSECA
145656	89,34	0,00	89,34	LICINIO NOTINI	229	ANTONIO FONSECA
145657	126,21	15,93	142,14	LICINIO NOTINI	231	ANTONIO FONSECA
145660	131,21	0,00	131,21	BRIGADEIRO CABRAL	1100	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145661	131,21	65,68	196,89	BRIGADEIRO CABRAL	1100	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145664	109,44	0,00	109,44	JOAO DE BARRO	240	SERRA VERDE
145665	110,07	3,89	113,96	BOM SUCESSO	50	INTERLAGOS
145667	93,71	87,84	181,55	BOM SUCESSO	50	INTERLAGOS
145669	118,53	0,00	118,53	FREI LEAO RODRIGUES	230	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145671	328,34	17,17	345,51	BRIGADEIRO CABRAL	1051	INTERLAGOS
145672	117,42	91,53	208,95	BRIGADEIRO CABRAL	1051	INTERLAGOS
145673	253,21	0,00	253,21	CARLOS PEREIRA CHULA	143	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145674	335,30	166,66	501,95	BRIGADEIRO CABRAL	977	INTERLAGOS
145675	191,94	0,00	191,94	BRIGADEIRO CABRAL	977	INTERLAGOS
145679	376,63	0,00	376,63	SOUZA LIMA	60	ANTONIO FONSECA
145681	240,01	0,00	240,01	CASTRO ALVES	1695	SAO JOSE
145682	100,17	0,00	100,17	CASTRO ALVES	1695	SAO JOSE
145683	158,57	0,00	158,57	LICINIO NOTINI	178	ANTONIO FONSECA
145693	85,99	0,00	85,99	JOAO DE BARRO	348	SERRA VERDE
145695	34,94	0,00	34,94	GUMERCINDA MARTINS		JARDIM BELVEDERE
145698	187,87	0,00	187,87	JOSE OLIMPIO FILHO		JARDIM PRIMAVERA
145699	156,09	13,26	169,35	JOAO BOSCO SOBRINHO	561	SANTA TEREZA
145701	129,03	15,61	144,64	FREI LEAO RODRIGUES	540	ANTONIO FONSECA
145720	164,84	0,00	164,84	BOM SUCESSO	579	ANTONIO FONSECA
145721	92,77	103,08	195,86	BOM SUCESSO	579	ANTONIO FONSECA
145724	152,12	22,50	174,62	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	841	DAS NACOES
145725	158,74	68,51	227,25	PERU	50	DAS NACOES
145726	80,19	63,77	143,96	SOUZA LIMA	206	ANTONIO FONSECA
145727	78,31	62,10	140,41	SOUZA LIMA	212	ANTONIO FONSECA
145728	124,29	4,97	129,26	FREI LEAO RODRIGUES	610	ANTONIO FONSECA
145734	208,87	88,73	297,60	JOSE ARISTIDES	50	INTERLAGOS
145736	123,72	0,00	123,72	TRAVESSA DO OLEO	50	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145737	137,79	11,61	149,40	ANTONIO SILVA	754	ITACOLOMI
145738	116,16	14,15	130,31	MOSCOU	701	DONA ROSA
145739	108,28	94,75	203,03	FRANCISCO BORGES DE FARIA	371	SANTA ROSA

145740	104,34	0,00	104,34	FRANCISCO SALOME	1020	INTERLAGOS
145750	131,29	78,11	209,40	MARIA DAS DORES GUIMARAES	61	PADRE LIBERIO
145751	142,36	129,29	271,65	MARIA DAS DORES GUIMARAES	61	PADRE LIBERIO
145754	160,15	28,29	188,43	ACYLINO DINIZ MOREIRA	190	AEROPORTO
145755	136,29	125,46	261,76	ACYLINO DINIZ MOREIRA	188	AEROPORTO
145756	0,00	140,30	140,30	CENTRALINA		BOM PASTOR
145767	196,32	13,20	209,52	JOSE ALVES MARTINS	181	AEROPORTO
145771	111,00	27,58	138,58	ASA BRANCA	31	BELA VISTA
145772	242,04	0,00	242,04	ASA BRANCA	41	BELA VISTA
145773	158,18	0,00	158,18	VITAL SANTOS	131	JARDIM BELVEDERE
145774	159,88	0,00	159,88	LA PAZ	370	JARDIM BELVEDERE II
145775	93,75	7,71	101,46	ESTADOS UNIDOS	990	SAGRADA FAMILIA
145796	151,43	0,00	151,43	ANTONIO PIRES DE MORAES	240	ANTONIO FONSECA
145797	211,84	0,00	211,84	ZOMAR NOGUEIRA	90	AEROPORTO
145799	72,88	0,00	72,88	ANTONIO PIRES DE MORAES	242	ANTONIO FONSECA
145800	154,17	0,00	154,17	JOSE ALVES MARTINS	362	AEROPORTO
145804	109,62	0,00	109,62	ACYLINO DINIZ MOREIRA	420	AEROPORTO
145809	279,70	0,00	279,70	FREI LEAO RODRIGUES	500	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145833	119,86	8,00	127,86	GUMERCINDA MARTINS		JARDIM BELVEDERE
145835	139,80	3,44	143,24	GUMERCINDA MARTINS		JARDIM BELVEDERE
145891	122,76	88,35	211,11	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1161	MAR E TERRA
145893	211,87	0,00	211,87	ROSA VITERBO GONTIJO	515	INTERLAGOS
145895	227,54	11,22	238,76	CAMBUCI	571	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
145896	228,06	132,97	361,03	ROSA VITERBO GONTIJO	515	INTERLAGOS
145899	210,93	23,30	234,23	JOAQUIM MARTINS LARA	280	LUGAR DENOMINADO PARI

145900	90,56	14,21	104,77	JOAQUIM MARTINS LARA	270	LUGAR DENOMINADO PARI
145902	143,48	0,00	143,48	RIO CLARO	301	TIETE
145907	439,15	0,00	439,15	RIO PARANAIBA	666	TIETE
145908	135,99	0,00	135,99	CAMBUI	280	CIDADE JARDIM
145916	55,56	19,82	75,39	JOAO DIAS	332	INTERLAGOS
145917	170,69	0,00	170,69	ROSA VITERBO GONTIJO	591	INTERLAGOS
145925	122,34	102,16	224,50	JARBAS ALVES DO AMARAL	1580	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
145927	102,91	0,00	102,91	JULIA CAROLINA	570	RESIDENCIAL TERRA AZUL
145929	97,31	0,00	97,31	JULIA CAROLINA	578	RESIDENCIAL TERRA AZUL
145934	142,61	0,00	142,61	DO CARMELO	46	NITEROI
145936	168,71	16,08	184,79	CIDADE OCEANIA	40	DAS OLIVEIRAS
145937	178,79	0,00	178,79	CIDADE OCEANIA	40	DAS OLIVEIRAS
145942	115,92	0,00	115,92	SAO PAULO	1237	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
145944	202,02	41,28	243,30	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	375	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
145947	196,04	11,29	207,33	HAVANA	1340	DONA ROSA
145948	484,59	0,00	484,59	SANTA MONICA	491	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
145960	99,92	0,00	99,92	GUMERCINDO GUIMARAES	141	DAS MANGABEIRAS
145962	74,81	0,00	74,81	MARIA CARREGAL BARBOSA	30	SAO JUDAS TADEU
145981	155,17	0,00	155,17	JARBAS ALVES DO AMARAL	871	RESIDENCIAL CASA NOVA
145982	161,27	0,00	161,27	WILSON MILANI	650	RESIDENCIAL CASA NOVA
145983	26,04	1382,39	1408,43	SETE DE SETEMBRO	900	CENTRO
145984	105,25	0,00	105,25	BUENOS AIRES	586	SAGRADA FAMILIA
145985	102,46	0,00	102,46	BUENOS AIRES	590	SAGRADA FAMILIA
145991	207,74	4,92	212,66	NOVA ALMEIDA	431	DAS OLIVEIRAS
145996	93,70	0,00	93,70	BOLIVIA	414	DAS NACOES
146000	307,26	236,39	543,65	JOSE MARIA CAMPOS	450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
146002	183,67	7,23	190,90	DILSON RIBEIRO DE MOURA	260	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
146003	101,48	21,29	122,77	DILSON RIBEIRO DE MOURA	256	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
146008	239,59	0,00	239,59	INDUSTRIAL	396	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
146009	166,32	0,00	166,32	INDUSTRIAL	400	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
146015	78,99	87,76	166,75	MARIA PINTO DA SILVA	240	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
146029	68,58	21,19	89,77	SAARA	699	SAO LUIZ
146040	92,78	95,83	188,61	MANOEL BANDEIRA	1871	SAO JUDAS TADEU

146044	319,86	127,34	447,20	JACARAIPE	201	DAS OLIVEIRAS
146049	49,33	34,32	83,65	JACARAIPE	190	DAS OLIVEIRAS
146054	164,59	92,49	257,08	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	70	JARDIM PRIMAVERA
146055	75,31	26,19	101,50	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	76	JARDIM PRIMAVERA
146062	246,39	0,00	246,39	ORSINI GOMIDE CAMPOS	96	SAO SEBASTIAO
146069	66,87	74,30	141,18	JOSE BALBINO PEREIRA	40	ESPIRITO SANTO
146075	315,79	0,00	315,79	MONTE LIBANO	965	ITAI
146077	212,66	0,00	212,66	BAHIA	1300	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
146079	0,00	87,18	87,18	MANTENA		BOM PASTOR
146089	160,87	101,98	262,85	TOPAZIO	640	NITEROI
146092	739,14	0,00	739,14	MARANHAO	89	BELO HORIZONTE
146093	131,03	91,76	222,79	GERALDO SERRANO	1090	SAO JOSE
146096	348,69	0,00	348,69	ITINGA	818	BOM PASTOR
146098	102,87	0,00	102,87	GUADALAJARA	242	DAVANUZE
146100	41,12	80,35	121,47	ITUMBIARA	81	PROLONGAMENTO ORION
146102	219,62	123,73	343,35	TIRADENTES	631	AFONSO PENA
146107	165,70	0,00	165,70	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	171	PONTE FUNDA
146109	150,69	4,48	155,17	FREDERICO CORREA	51	PONTE FUNDA
146110	130,68	0,00	130,68	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	180	HALIM SOUKI
146111	67,69	39,63	107,32	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	174	HALIM SOUKI
146112	76,60	70,72	147,32	EUCLIDES DA CUNHA	561	SAO JUDAS TADEU
146116	188,19	5,94	194,13	TIRADENTES	591	AFONSO PENA
146120	151,48	142,36	293,84	TIRADENTES	591	AFONSO PENA
146124	163,14	20,97	184,11	CEARA	700	BELO HORIZONTE
146125	129,27	22,49	151,76	JOSE BERNARDINO DE SENA	271	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
146126	153,29	10,12	163,42	JOSE BERNARDINO DE SENA	267	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
146129	822,57	23,59	846,16	GOIAS	2700	IPIRANGA
146131	128,50	14,22	142,72	ALAGOAS	555	BELO HORIZONTE
146132	96,55	107,27	203,82	ALAGOAS	555	BELO HORIZONTE
146144	83,28	24,77	108,05	FREI LEAO RODRIGUES	520	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
146145	73,74	15,91	89,65	DONA MARIA JOSE NOTINI	235	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
146146	140,16	14,37	154,52	ALCOBACA	510	DAS OLIVEIRAS
146149	121,45	0,00	121,45	ONESIMO GOMES DA SILVA	60	JARDIM PRIMAVERA

146151	197,60	0,00	197,60	ALCOBACA	330	DAS OLIVEIRAS
146171	63,87	28,68	92,55	LEONARDO RAMOS CARDOSO	221	VILA ROSEIRAS
146185	59,91	28,90	88,81	JONATHAN ROBERT FERNANDES	261	VILA ROSEIRAS
146197	93,86	23,20	117,06	JONATHAN ROBERT FERNANDES	200	VILA ROSEIRAS
146206	46,40	31,04	77,44	JONATHAN ROBERT FERNANDES	290	VILA ROSEIRAS
146207	186,20	17,72	203,92	MARIA DO CARMO SOUZA	741	VILA ROSEIRAS
146208	70,58	37,97	108,55	MARIA DO CARMO SOUZA	731	VILA ROSEIRAS
146215	82,46	15,54	98,00	JOSE PENHA LAINE	1271	VILA ROSEIRAS
146218	273,31	106,55	379,86	RIO GRANDE DO NORTE	330	CENTRO
146223	162,14	5,76	167,90	SUICA	301	VILA ROSEIRAS
146224	51,96	30,05	82,01	JOSE PENHA LAINE	1210	VILA ROSEIRAS
146225	73,89	0,00	73,89	JOSE PENHA LAINE	1220	VILA ROSEIRAS
146237	102,72	30,21	132,93	JOSE PENHA LAINE	1320	VILA ROSEIRAS
146238	214,64	0,00	214,64	MARIA DO CARMO SOUZA	721	VILA ROSEIRAS
146241	75,68	45,50	121,18	MARIA DO CARMO SOUZA	701	VILA ROSEIRAS
146243	140,01	0,00	140,01	MARIA DO CARMO SOUZA	681	VILA ROSEIRAS
146246	87,79	7,78	95,57	SUICA	411	VILA ROSEIRAS
146247	69,28	7,27	76,55	SUICA	401	VILA ROSEIRAS
146251	98,16	0,00	98,16	SUICA	371	VILA ROSEIRAS
146253	78,23	36,07	114,30	SUICA	351	VILA ROSEIRAS

146254	208,33	49,72	258,05	SUICA	341	VILA ROSEIRAS
146255	57,91	38,66	96,57	SUICA	331	VILA ROSEIRAS
146256	95,18	16,88	112,06	SUICA	321	VILA ROSEIRAS
146262	134,03	13,60	147,63	PEDRO MARTINS MACHADO	940	VILA ROSEIRAS
146277	91,66	7,58	99,24	LEONARDO RAMOS CARDOSO	71	VILA ROSEIRAS
146283	146,72	111,11	257,83	VILA ROMANA	191	DAS OLIVEIRAS
146291	256,08	143,51	399,59	ALVORADA	409	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
146306	98,45	109,39	207,85	SANTA INEZ	9	AFONSO PENA
146325	40,65	33,62	74,27	JONATHAN ROBERT FERNANDES	120	VILA ROSEIRAS
146329	97,76	0,00	97,76	JOSE PENHA LAINE	1181	VILA ROSEIRAS
146334	107,41	0,00	107,41	JOSE PENHA LAINE	1121	VILA ROSEIRAS
146340	53,10	35,04	88,14	SUICA	161	VILA ROSEIRAS
146341	125,36	11,88	137,24	JOSE PENHA LAINE	1060	VILA ROSEIRAS
146342	65,08	22,36	87,44	JOSE PENHA LAINE	1070	VILA ROSEIRAS
146347	111,78	0,00	111,78	JOSE PENHA LAINE	1120	VILA ROSEIRAS
146349	98,18	38,24	136,42	JOSE PENHA LAINE	1140	VILA ROSEIRAS
146350	49,68	34,39	84,07	JOSE PENHA LAINE	1150	VILA ROSEIRAS
146351	93,44	16,08	109,52	JOSE PENHA LAINE	1160	VILA ROSEIRAS
146356	70,54	9,99	80,53	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	681	VILA ROSEIRAS
146359	92,99	15,04	108,03	SUICA	271	VILA ROSEIRAS
146363	49,59	20,20	69,79	SUICA	231	VILA ROSEIRAS
146365	99,92	29,40	129,32	SUICA	211	VILA ROSEIRAS
146366	75,30	0,00	75,30	SUICA	201	VILA ROSEIRAS
146367	152,74	0,00	152,74	SUICA	181	VILA ROSEIRAS
146369	51,22	28,94	80,16	SUICA	191	VILA ROSEIRAS
146370	95,35	44,38	139,73	MILAO	161	VILA ROSEIRAS
146371	97,12	0,00	97,12	SUICA	160	VILA ROSEIRAS
146372	92,85	28,35	121,20	SUICA	170	VILA ROSEIRAS
146373	109,87	18,12	127,99	SUICA	180	VILA ROSEIRAS
146374	165,71	20,57	186,28	VICENTE BORGES	70	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
146376	109,35	10,88	120,23	LAVRAS	409	DOM PEDRO II
146377	153,58	0,00	153,58	FRANCISCO DE FREITAS	101	DOM PEDRO II
146379	55,64	44,45	100,09	SUICA	210	VILA ROSEIRAS
146380	102,32	0,00	102,32	SUICA	220	VILA ROSEIRAS
146381	175,57	0,00	175,57	SUICA	230	VILA ROSEIRAS
146383	82,81	25,94	108,75	SUICA	250	VILA ROSEIRAS
146385	60,02	20,63	80,65	SUICA	270	VILA ROSEIRAS
146386	118,60	0,00	118,60	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	651	VILA ROSEIRAS
146387	82,72	0,00	82,72	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	641	VILA ROSEIRAS
146390	68,84	27,91	96,75	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	611	VILA ROSEIRAS
146396	65,22	10,49	75,71	MILAO	221	VILA ROSEIRAS
146398	73,21	21,78	94,99	MILAO	201	VILA ROSEIRAS
146400	84,71	21,35	106,06	MILAO	181	VILA ROSEIRAS
146401	176,22	0,00	176,22	MILAO	171	VILA ROSEIRAS
146402	99,75	0,00	99,75	MILAO	301	VILA ROSEIRAS
146404	107,75	0,00	107,75	SUICA	310	VILA ROSEIRAS
146410	155,89	14,33	170,22	SUICA	370	VILA ROSEIRAS
146411	40,72	34,53	75,25	SUICA	380	VILA ROSEIRAS
146413	102,79	16,15	118,94	SUICA	400	VILA ROSEIRAS
146416	155,02	0,00	155,02	MARIA DO CARMO SOUZA	661	VILA ROSEIRAS
146420	71,19	0,00	71,19	MARIA DO CARMO SOUZA	621	VILA ROSEIRAS
146421	86,81	39,27	126,08	MILAO	411	VILA ROSEIRAS

146423	73,65	0,00	73,65	MILAO	391	VILA ROSEIRAS
146425	89,36	0,00	89,36	MILAO	371	VILA ROSEIRAS
146426	78,16	32,46	110,62	MILAO	361	VILA ROSEIRAS
146428	138,46	24,87	163,33	MILAO	341	VILA ROSEIRAS
146429	90,45	21,20	111,65	MILAO	331	VILA ROSEIRAS
146430	112,57	0,00	112,57	MILAO	321	VILA ROSEIRAS
146431	75,68	0,00	75,68	MILAO	311	VILA ROSEIRAS
146432	81,21	0,00	81,21	ARGELIA	281	VILA ROSEIRAS
146436	99,04	0,00	99,04	MILAO	330	VILA ROSEIRAS
146437	79,10	16,01	95,11	MILAO	340	VILA ROSEIRAS
146438	117,26	11,75	129,01	MILAO	350	VILA ROSEIRAS
146443	88,95	0,00	88,95	MILAO	400	VILA ROSEIRAS
146448	51,72	21,08	72,80	MARIA DO CARMO SOUZA	581	VILA ROSEIRAS
146451	52,35	34,64	86,99	ARGELIA	391	VILA ROSEIRAS
146454	114,62	0,00	114,62	ARGELIA	371	VILA ROSEIRAS
146455	78,18	12,46	90,64	ARGELIA	361	VILA ROSEIRAS
146456	98,93	22,42	121,35	ARGELIA	351	VILA ROSEIRAS
146458	80,53	11,73	92,26	ARGELIA	331	VILA ROSEIRAS
146459	114,32	0,00	114,32	ARGELIA	321	VILA ROSEIRAS
146460	69,55	0,00	69,55	ARGELIA	311	VILA ROSEIRAS
146461	51,53	22,18	73,71	ARGELIA	301	VILA ROSEIRAS
146463	80,98	0,00	80,98	JOSE TEODORO FERREIRA	1551	VILA ROSEIRAS
146465	156,12	0,00	156,12	NAIR MARIA OLIVEIRA	80	VILA ROSEIRAS
146468	109,79	24,74	134,53	NAIR MARIA OLIVEIRA	110	VILA ROSEIRAS
146471	82,74	0,00	82,74	NAIR MARIA OLIVEIRA	140	VILA ROSEIRAS
146473	52,42	40,07	92,49	NAIR MARIA OLIVEIRA	160	VILA ROSEIRAS
146474	53,09	37,34	90,43	NAIR MARIA OLIVEIRA	170	VILA ROSEIRAS
146476	113,26	11,97	125,23	NAIR MARIA OLIVEIRA	190	VILA ROSEIRAS
146477	110,83	100,41	211,24	NAIR MARIA OLIVEIRA	200	VILA ROSEIRAS
146478	56,51	15,94	72,45	NAIR MARIA OLIVEIRA	210	VILA ROSEIRAS
146480	197,91	0,00	197,91	PRIMEIRO DE JUNHO	275	CENTRO
146482	237,24	2,27	239,51	MESTRE PEDRO DA SILVA	139	ESPLANADA
146485	124,99	0,00	124,99	MARANHAO	2	BELO HORIZONTE
146486	233,16	0,00	233,16	VINTE E UM DE ABRIL	1631	AFONSO PENA
146498	177,98	161,50	339,48	CAMBUI	201	MAR E TERRA
146499	171,95	0,00	171,95	CAPITOLIO	901	VILA SANTO ANTONIO
146503	146,77	0,00	146,77	JOSE TEODORO FERREIRA	1661	VILA ROSEIRAS
146504	106,28	0,00	106,28	JOSE TEODORO FERREIRA	1651	VILA ROSEIRAS
146505	88,50	0,00	88,50	JOSE TEODORO FERREIRA	1641	VILA ROSEIRAS
146506	74,67	0,00	74,67	JOSE TEODORO FERREIRA	1631	VILA ROSEIRAS
146507	101,32	17,98	119,30	JOSE TEODORO FERREIRA	1621	VILA ROSEIRAS
146508	82,19	22,12	104,31	JOSE TEODORO FERREIRA	1611	VILA ROSEIRAS
146509	103,94	12,84	116,78	JOSE TEODORO FERREIRA	1601	VILA ROSEIRAS
146510	198,11	0,00	198,11	JOSE TEODORO FERREIRA	1591	VILA ROSEIRAS
146511	161,08	0,00	161,08	JOSE TEODORO FERREIRA	1581	VILA ROSEIRAS
146512	117,20	0,00	117,20	JOSE TEODORO FERREIRA	1571	VILA ROSEIRAS
146516	78,83	0,00	78,83	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	20	VILA ROSEIRAS
146518	76,43	0,00	76,43	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	40	VILA ROSEIRAS
146519	62,66	6,70	69,36	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	50	VILA ROSEIRAS
146521	61,22	22,91	84,13	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	70	VILA ROSEIRAS
146522	72,98	11,88	84,86	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	80	VILA ROSEIRAS
146523	90,51	19,31	109,82	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	90	VILA ROSEIRAS
146527	206,15	74,80	280,95	CAMPINA VERDE	242	SAO JOSE
146531	216,25	3,74	219,99	DUARTE	439	PLANALTO
146532	78,73	13,16	91,89	DUARTE	433	PLANALTO
146542	174,06	15,47	189,53	IOLANDA GOMES DA SILVA	116	JARDIM BELVEDERE II
146543	174,32	16,33	190,65	IOLANDA GOMES DA SILVA	120	JARDIM BELVEDERE II
146544	103,37	18,59	121,96	CASTRO ALVES	381	CATALAO

146546	136,92	154,02	290,94	CASTRO ALVES	401	CATALAO
146548	172,77	0,00	172,77	PAULINO ROSA	261	REALENGO
146549	206,77	0,00	206,77	CABO JOSE CORREA	200	REALENGO
146551	83,57	10,63	94,20	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	130	VILA ROSEIRAS
146552	137,37	17,10	154,47	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	140	VILA ROSEIRAS
146553	50,89	24,29	75,18	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	150	VILA ROSEIRAS
146555	162,68	26,15	188,83	NAIR MARIA OLIVEIRA	201	VILA ROSEIRAS
146557	114,29	0,00	114,29	NAIR MARIA OLIVEIRA	181	VILA ROSEIRAS
146559	85,36	0,00	85,36	NAIR MARIA OLIVEIRA	161	VILA ROSEIRAS
146560	132,98	29,54	162,52	NAIR MARIA OLIVEIRA	151	VILA ROSEIRAS
146563	77,15	0,00	77,15	NAIR MARIA OLIVEIRA	121	VILA ROSEIRAS
146565	100,68	3,80	104,48	NAIR MARIA OLIVEIRA	101	VILA ROSEIRAS
146569	73,34	96,87	170,21	SANTA CLARA	600	VILA ROSEIRAS
146575	84,41	0,00	84,41	SANTA CLARA	660	VILA ROSEIRAS
146576	40,45	43,92	84,37	SANTA CLARA	670	VILA ROSEIRAS
146577	92,69	102,56	195,25	SANTA CLARA	680	VILA ROSEIRAS
146579	113,72	9,10	122,82	SANTA CLARA	700	VILA ROSEIRAS
146581	101,09	42,02	143,11	SANTA CLARA	720	VILA ROSEIRAS
146582	72,53	9,20	81,73	SANTA CLARA	730	VILA ROSEIRAS
146595	86,51	0,00	86,51	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	41	VILA ROSEIRAS
146596	53,04	61,08	114,12	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	31	VILA ROSEIRAS
146597	88,61	0,00	88,61	ERCILIO AUGUSTO DE ALMEIDA	21	VILA ROSEIRAS
146600	67,90	0,00	67,90	PERI	650	JARDIM DOS CANDIDES
146602	86,11	0,00	86,11	PITANGUI	1420	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
146606	110,71	43,06	153,77	CAPITOLIO	101	SANTA LUZIA
146622	59,55	36,12	95,67	JOSE BERREDO	420	VILA ROSEIRAS
146626	139,98	127,82	267,80	RUBI	450	NITEROI
146630	144,36	19,81	164,17	BAMBUI	130	SANTA LUZIA
146661	153,64	54,35	207,99	SAO ROMAO	144	AFONSO PENA
146663	170,54	34,08	204,62	ARAXA	96	NITEROI
146664	124,73	0,00	124,73	PAULO CESAR DE ASSIS	51	QUINTINO
146665	84,18	0,00	84,18	VICENTE GOMES	331	QUINTINO
146685	49,97	33,85	83,82	JOSE PENHA LAINE	960	VILA ROSEIRAS
146686	51,03	29,16	80,19	JOSE PENHA LAINE	970	VILA ROSEIRAS
146687	79,70	7,79	87,49	JOSE PENHA LAINE	990	VILA ROSEIRAS
146688	130,54	11,73	142,27	JOSE PENHA LAINE	980	VILA ROSEIRAS
146689	130,55	21,45	152,00	NAIR MARIA OLIVEIRA	61	VILA ROSEIRAS
146693	83,91	0,00	83,91	NAIR MARIA OLIVEIRA	11	VILA ROSEIRAS
146694	125,00	0,00	125,00	SUICA	81	VILA ROSEIRAS
146698	71,46	2,92	74,38	SUICA	90	VILA ROSEIRAS
146699	51,38	66,39	117,77	SUICA	100	VILA ROSEIRAS
146700	175,51	7,80	183,31	SUICA	110	VILA ROSEIRAS
146702	38,39	46,72	85,11	SUICA	130	VILA ROSEIRAS
146704	98,46	35,48	133,94	BELO HORIZONTE	514	ICARAI
146705	93,37	12,66	106,03	JOSE TEODORO FERREIRA	1481	VILA ROSEIRAS
146709	93,85	0,00	93,85	JOSE TEODORO FERREIRA	1451	VILA ROSEIRAS
146710	81,52	0,00	81,52	JOSE TEODORO FERREIRA	1441	VILA ROSEIRAS
146727	153,00	9,89	162,89	FRANCISCO SALOME	444	INTERLAGOS
146745	158,62	13,53	172,15	AFRANIO PEIXOTO	70	SANTA LUZIA
146755	158,71	29,03	187,74	MANOEL BANDEIRA	356	SANTA LUZIA
146762	58,03	32,25	90,28	SAO PAULO	2690	IPIRANGA
146767	91,66	28,08	119,74	NIGERIA	135	PARAISO

146770	218,79	0,00	218,79	JOAO DA CRUZ	217	CENTRO
146772	117,00	114,89	231,89	DONA INHAZINHA EPIFANIO	1015	SAO SEBASTIAO
146773	222,80	20,02	242,82	ESPIRITO SANTO	1493	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
146781	210,71	16,35	227,07	ALAGOAS	208	CENTRO
146785	86,74	34,17	120,91	MINAS GERAIS	8	CENTRO
146794	114,46	0,00	114,46	MANOEL BANDEIRA	1750	SAO JUDAS TADEU
146795	56,45	46,42	102,87	MANOEL BANDEIRA	1748	SAO JUDAS TADEU
146807	709,50	0,00	709,50	PITANGUI	139	BOM PASTOR
146811	91,54	6,44	97,98	AGENOR CAETANO DE PAULA	61	SAO SEBASTIAO
146814	172,30	0,00	172,30	AFONSO PENA	651	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
146816	131,80	101,04	232,84	BAMBUI	381	PLANALTO
146817	93,47	7,15	100,62	BAMBUI	383	PLANALTO
146904	133,58	0,00	133,58	MARIO X. GONTIJO	15	HALIM SOUKI
146908	146,60	0,00	146,60	RONALDO BARBOSA LAGARES	10	HALIM SOUKI
146912	274,30	134,91	409,21	ANTONIO DA COSTA RANGEL	381	ESPLANADA
146932	15,58	18,74	34,32	RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA	0	RESIDENCIAL LAGOA PARK

146962	130,00	0,00	130,00	FRANCISCO SALES MARQUES	41	JARDIM BELVEDERE
146963	188,11	23,24	211,35	FRANCISCO SALES MARQUES	43	JARDIM BELVEDERE
147121	0,00	78,74	78,74	MARCIA ALVES ARAUJO	0	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147122	141,93	217,66	359,59	MARCIA ALVES ARAUJO	500	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147164	89,73	9,52	99,25	MILAO	180	VILA ROSEIRAS
147168	134,08	108,93	243,01	DONA MARIA JOAQUINA	511	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
147171	71,37	8,21	79,58	MILAO	200	VILA ROSEIRAS
147174	87,74	35,51	123,25	BARCELONA	169	PARAISO
147175	331,20	0,00	331,20	FORMIGA	749	PORTO VELHO
147176	112,13	49,76	161,89	MILAO	230	VILA ROSEIRAS
147177	124,51	0,00	124,51	MILAO	240	VILA ROSEIRAS
147179	95,60	72,25	167,85	MILAO	260	VILA ROSEIRAS
147186	83,20	9,72	92,92	ARGELIA	241	VILA ROSEIRAS
147187	117,19	54,94	172,13	ARGELIA	231	VILA ROSEIRAS
147188	187,14	35,91	223,05	ARGELIA	221	VILA ROSEIRAS
147189	68,23	2,31	70,54	ARGELIA	270	VILA ROSEIRAS
147191	49,89	29,90	79,79	ARGELIA	260	VILA ROSEIRAS
147192	71,72	0,00	71,72	ARGELIA	280	VILA ROSEIRAS
147194	775,81	0,00	775,81	LUIZ GUILHERME DA SILVA	1050	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
147221	76,53	11,67	88,20	ARGELIA	310	VILA ROSEIRAS
147223	127,41	4,04	131,45	ARGELIA	330	VILA ROSEIRAS
147225	150,01	0,00	150,01	ARGELIA	350	VILA ROSEIRAS
147227	197,93	0,00	197,93	ARGELIA	370	VILA ROSEIRAS
147241	176,86	47,42	224,28	JOAO ESTEVES	319	BOM PASTOR
147243	53,09	28,38	81,47	ARGELIA	390	VILA ROSEIRAS
147244	125,99	0,00	125,99	MARIA DO CARMO SOUZA	561	VILA ROSEIRAS
147299	65,19	39,69	104,88	LISBOA	361	VILA ROSEIRAS
147301	83,77	5,02	88,79	LISBOA	341	VILA ROSEIRAS
147305	204,53	14,10	218,63	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	530	VILA ROSEIRAS
147386	87,89	806,37	894,26	BR 494		CHORO DE CIMA
147472	49,00	0,00	49,00	MANOEL PIRES	771	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147473	168,94	0,00	168,94	MANOEL PIRES	761	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147478	0,00	127,28	127,28	CAMPINA VERDE	814	SAO JOSE

147488	0,00	153,43	153,43	DO COMERCIO	0	CENTRO
147491	159,33	28,91	188,24	INDUSTRIAL	812	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
147510	108,01	23,10	131,10	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	201	PONTE FUNDA

147511	61,03	168,84	229,87	INDUSTRIAL	812	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
147515	94,23	0,00	94,23	NILO FONSECA	50	PONTE FUNDA
147516	46,09	0,00	46,09	SEIS	281	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147577	35,51	0,00	35,51	FABIOLA MACHADO GONTIJO	230	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147731	170,21	0,00	170,21	SILESIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	300	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147801	251,10	139,50	390,60	AMAZONAS	2890	SAO SEBASTIAO
147809	129,48	0,00	129,48	JOSIAS CALDEIRA	850	RESIDENCIAL LAGOA PARK
147850	133,44	0,00	133,44	RESPLENDOR	840	BOM PASTOR
147852	103,82	86,92	190,74	RESPLENDOR	840	BOM PASTOR
147854	252,19	12,14	264,34	AMADEU SILVA	51	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
147855	170,21	0,00	170,21	AMADEU SILVA	51	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
147856	183,62	0,00	183,62	TUIUTI	79	SAO JOSE
147857	164,87	75,13	240,00	TUIUTI	77	SAO JOSE
147858	127,51	0,00	127,51	DO ZINCO	36	NITEROI
147859	105,92	117,69	223,62	DO ZINCO	36	NITEROI
147869	158,77	0,00	158,77	DO CHUMBO		NITEROI
147870	150,12	0,00	150,12	DOM PEDRO SEGUNDO	0	VILA CRUZEIRO
147883	99,62	0,00	99,62	DOS CIPRESTES		LUGAR DENOMINADO AREIAO OU CRISTAL
147884	152,39	109,50	261,89	RIO CLARO	291	TIETE
147885	129,00	69,88	198,88	RIO CLARO	281	TIETE
147887	170,82	0,00	170,82	RIO XINGU	661	TIETE
147892	121,26	2,19	123,45	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	830	DAVANUZE
147894	129,87	0,00	129,87	UBERLANDIA		ITAI
147902	90,21	100,23	190,43	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1167	INTERLAGOS
147904	245,01	225,27	470,28	ILICINIA	224	BOM PASTOR
147908	96,61	0,00	96,61	PAULINO ROSA	101	REALENGO
147909	62,67	19,06	81,73	PAULINO ROSA	97	REALENGO
147910	72,66	23,98	96,64	PAULINO ROSA	95	REALENGO
147918	68,83	9,71	78,54	CAMPINA VERDE	851	SAO JUDAS TADEU
147919	80,25	18,15	98,40	CAMPINA VERDE	847	SAO JUDAS TADEU

147922	107,34	107,34	214,68	MIGUEL RODRIGUES FILHO	175	PLANALTO
147924	180,96	4,46	185,42	DOMINGOS DE AGUIAR	290	PONTE FUNDA
147925	77,81	4,65	82,46	DOMINGOS DE AGUIAR	286	PONTE FUNDA
147926	78,77	18,13	96,90	DOMINGOS DE AGUIAR	294	PONTE FUNDA
147929	163,12	55,20	218,32	AMERICO MARTINS	160	FRANCISCO MACHADO FILHO
147930	261,67	0,00	261,67	AMERICO MARTINS	170	ESPLANADA
147933	178,23	0,00	178,23	CAPELINHA	990	SAO JUDAS TADEU
147939	1039,25	0,00	1039,25	RIO GRANDE DO NORTE		CATALAO
147951	189,68	0,00	189,68	VINICIUS DE MORAIS		SAO JUDAS TADEU
147953	529,41	57,13	586,54	ANTONIO PEDRO RIBEIRO		SANTA CRUZ
147954	42,22	307,48	349,70	ANTONIO PEDRO RIBEIRO		SANTA CRUZ
147974	123,73	0,00	123,73	ALTO DA COLINA	690	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
147975	123,67	0,00	123,67	VILAGE DAS ANDORINHAS	888	RESIDENCIAL CASA NOVA
147990	89,46	99,74	189,20	MANOEL BANDEIRA	1881	SAO JUDAS TADEU
147992	137,54	184,96	322,51	ALTO DA COLINA	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
147998	136,35	83,06	219,41	ALICE FARIA	926	RESIDENCIAL CASA NOVA
148008	93,27	19,78	113,05	JARBAS ALVES DO AMARAL	1538	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148012	132,11	132,95	265,06	CAPETINGA	15	SAO JOSE
148013	83,39	63,20	146,59	CURITIBANOS	411	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148060	114,79	8,72	123,50	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	335	LIBERDADE
148073	93,02	53,07	146,10	BOM PASTOR	781	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
148078	264,34	34,08	298,42	DEN. FAZENDA CEMITERIO		LIBERDADE
148085	73,29	0,00	73,29	CARMO DA MATA	1101	INTERLAGOS
148086	129,27	98,22	227,49	CARMO DA MATA	1103	INTERLAGOS
148089	77,55	86,17	163,72	GONCALVES DIAS	799	PORTO VELHO
148090	154,91	0,00	154,91	GONCALVES DIAS	797	PORTO VELHO
148098	134,56	52,63	187,19	BOM PASTOR	611	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
148099	133,12	134,42	267,54	PLANALTO	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

148114	109,89	0,00	109,89	FRANCISCO DE BESSA	421	QUINTINO
148115	119,55	0,00	119,55	FRANCISCO DE BESSA	421	QUINTINO
148116	175,90	0,00	175,90	JOAQUIM NABUCO	586	PORTO VELHO
148117	219,03	21,17	240,20	JOAQUIM NABUCO	590	PORTO VELHO
148118	66,40	171,92	238,33	JOAQUIM NABUCO	590	PORTO VELHO

148122	71,40	0,00	71,40	MANGUINHOS	10	DAS OLIVEIRAS
148123	126,00	0,00	126,00	JOSE TAVARES	241	QUINTINO
148127	100,91	0,00	100,91	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	611	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
148129	99,94	77,62	177,56	VILAGE DAS ANDORINHAS	890	RESIDENCIAL CASA NOVA
148135	158,85	0,00	158,85	OROZIMBO MARTINS	1030	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
148141	143,98	0,00	143,98	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	237	JARDIM BELVEDERE
148146	133,03	0,00	133,03	CAPITOLIO	780	VILA SANTO ANTONIO
148147	83,85	0,00	83,85	CAPITOLIO	780	VILA SANTO ANTONIO
148150	203,84	145,84	349,68	ALVORADA	591	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
148166	132,47	18,49	150,96	CARACAS	541	JARDIM BELVEDERE II
148167	162,85	5,19	168,04	CARACAS	543	JARDIM BELVEDERE II
148168	344,40	0,00	344,40	CURITIBANOS	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148169	211,36	0,00	211,36	CARACAS	549	JARDIM BELVEDERE II
148179	147,92	0,00	147,92	PERNAMBUCO	4421	SAO ROQUE
148205	234,22	92,53	326,75	DAS NACOES	360	BOM PASTOR
148209	116,26	138,12	254,38	AMAZONAS	1315	SAO JOSE
148240	98,13	109,03	207,16	NOVO MEXICO	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148241	117,51	0,00	117,51	NILO FONSECA	140	PONTE FUNDA
148247	158,68	0,00	158,68	MONTE SANTO	747	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
148253	151,48	143,81	295,30	OLIVEIRAS	70	UNIVERSITARIO
148257	160,34	140,83	301,17	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	85	BOM PASTOR
148258	202,20	22,99	225,19	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	83	BOM PASTOR
148323	140,21	0,00	140,21	CAIO NOTINI	501	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
148325	101,27	4,67	105,94	DONA MARIA DAS DORES	420	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
148337	123,72	75,84	199,56	DAS PIUNAS	1541	JARDIM DAS ACACIAS
148351	199,53	0,00	199,53	QUELUZ	420	BOM PASTOR
148397	177,03	25,07	202,10	ICARAI	230	MANOEL VALINHAS
148414	139,31	0,00	139,31	PETROPOLIS	720	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
148420	215,06	0,00	215,06	ARMANDO DA SILVA PINTO	181	DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
148423	3091,58	110,41	3201,99	JONAS AZEVEDO MARQUES	0	SEM BAIRRO
148429	130,39	0,00	130,39	GUARACI GOMES	781	SAO SIMAO
148430	143,68	0,00	143,68	PARA PEDESTRES A	150	SAO SIMAO
148432	79,70	29,73	109,43	FRANCISCO SALES MARQUES	81	JARDIM BELVEDERE

148433	72,38	113,00	185,38	FRANCISCO SALES MARQUES	91	JARDIM BELVEDERE
148437	111,44	0,00	111,44	LA PAZ	1141	JARDIM BELVEDERE
148438	115,45	81,07	196,52	LA PAZ	1131	JARDIM BELVEDERE II
148440	822,19	0,00	822,19	VER. ENILTON SIMOES MANDIOCA	85	DOUTOR JOSE THOMAZ
148445	131,20	0,00	131,20	ITALO CONSOLI	221	ALVORADA
148446	110,02	5,77	115,79	VIRIATO CORREA	279	CATALAO
148448	1300,88	47,66	1348,54	VIRIATO CORREA	281	CATALAO
148461	135,30	0,00	135,30	TERRA DE AREIA	2001	DAS OLIVEIRAS
148462	97,38	0,00	97,38	CARAGUATATUBA	36	DAS OLIVEIRAS
148467	133,32	98,71	232,03	JOSE MARIA CAMPOS	141	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
148475	85,22	0,00	85,22	LUCIANO MARTINS COELHO	200	ALTEROSA
148476	69,80	0,00	69,80	CABO FREI ORLANDO	671	ALTEROSA
148477	183,65	37,74	221,39	IBIRITE	1771	ALVORADA
148482	125,07	78,41	203,48	BOLIVIA	1018	SANTA ROSA

148491	97,44	0,00	97,44	NOVO MEXICO	504	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148501	173,19	0,00	173,19	D	0	CHACARAS SANTA MONICA
148502	612,92	28,17	641,09	D	0	CHACARAS SANTA MONICA
148503	142,52	0,00	142,52	F	0	CHACARAS SANTA MONICA
148504	506,20	0,00	506,20	F	0	CHACARAS SANTA MONICA
148507	165,39	24,96	190,35	FRANCISCO SALES MARQUES	33	JARDIM BELVEDERE
148523	53,72	322,66	376,38	PARAIBA	590	CENTRO
148525	159,50	118,46	277,96	ARAPUAS	230	SAO LUIZ
148527	136,71	79,83	216,54	DONA MARIA GENEROSA	330	DAS MANGABEIRAS
148529	146,24	0,00	146,24	DONA MARIA GENEROSA	326	DAS MANGABEIRAS
148552	161,85	0,00	161,85	SANTOS DUMONT	1380	MANOEL VALINHAS
148561	154,21	0,00	154,21	FRANCISCO LAMOUNIER	20	DAS MANGABEIRAS
148562	80,23	0,00	80,23	FRANCISCO LAMOUNIER	24	DAS MANGABEIRAS
148563	233,39	0,00	233,39	ITAMARANDIBA	370	BOM PASTOR
148567	159,61	95,20	254,81	AZULAO	241	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
148587	225,98	28,66	254,64	GUAPE	315	JARDIM BELVEDERE
148590	120,65	0,00	120,65	CABO HEITOR SANTOS	671	ALTEROSA
148592	67,98	0,00	67,98	AMAZONAS	1219	SAO JOSE
148593	241,47	8,38	249,85	PLANALTO	70	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

148594	189,98	16,58	206,56	DOZE DE DEZEMBRO	880	L. P. PEREIRA
148596	151,12	21,51	172,63	JULIO NOGUEIRA	3090	BELA VISTA
148597	72,36	59,13	131,49	JULIO NOGUEIRA	3092	BELA VISTA
148598	186,28	0,00	186,28	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	71	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148599	87,34	131,92	219,26	PITANGUI	1305	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148600	97,90	0,00	97,90	JOSE SANCHES FERREIRA	100	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148601	159,06	0,00	159,06	JOSE SANCHES FERREIRA	100	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148602	147,67	0,00	147,67	SANTA MARIA	170	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148603	103,86	115,40	219,25	SANTA MARIA	170	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148605	83,99	0,00	83,99	SANTA MARIA	180	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148613	161,14	102,82	263,96	PETROPOLIS	780	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
148618	85,74	96,14	181,88	JOAO PINHEIRO	286	NOVA FORTALEZA
148620	385,78	53,09	438,87	DEN. FAZENDA DO CACOCO		CHACARAS CACOCO
148642	160,73	0,00	160,73	LIBERDADE	800	ICARAI
148650	162,03	0,00	162,03	DOS MANACAS	308	BELO VALE
148652	86,47	0,00	86,47	DOS MANACAS	308	BELO VALE
148656	102,29	21,60	123,89	CAPELINHA	996	SAO JUDAS TADEU
148665	156,65	0,00	156,65	CAMPO FLORIDO	1071	SAO JUDAS TADEU
148669	118,56	0,00	118,56	PITANGUI	481	BOM PASTOR
148675	136,70	0,00	136,70	CHILE	100	DAS NACOES
148676	147,91	0,00	147,91	CELIO DA FONSECA	50	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
148697	120,86	18,50	139,36	CABO JOSE CORREA	237	REALENGO
148698	245,50	0,00	245,50	MIGUEL RODRIGUES	731	VISTA ALEGRE
148700	69,29	29,06	98,35	BOLIVIA	321	DAS NACOES
148710	36,24	27,16	63,40	PADRE GUARITA	351	SAGRADA FAMILIA
148723	109,96	4,87	114,83	PORTO SEGURO	81	JARDIM CANDELARIA
148729	206,33	0,00	206,33	FREI CANECA	297	SANTA CLARA
148730	196,69	0,00	196,69	FREI CANECA	301	SANTA CLARA
148734	91,50	50,18	141,68	CAPINOPOLIS	746	SAO JOSE
148735	186,26	0,00	186,26	CAPINOPOLIS	780	SAO JOSE
148736	97,59	13,36	110,95	CECILIA MEIRELES	461	SAO JUDAS TADEU
148738	108,23	17,85	126,08	VINICIUS DE MORAIS	430	SAO JUDAS TADEU
148742	210,89	7,37	218,26	UBATUBA	121	JARDIM CANDELARIA

148743	115,33	0,00	115,33	UBATUBA	91	JARDIM CANDELARIA
148744	212,82	93,04	305,86	RECIFE	380	JARDIM CANDELARIA
148748	86,95	0,00	86,95	VIRIATO CORREA	2712	BELA VISTA
148752	165,92	0,00	165,92	CIDADE OCEANIA	113	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
148754	108,04	0,00	108,04	ALCOBACA	340	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
148755	117,57	0,00	117,57	CARAGUATATUBA	100	DAS OLIVEIRAS
148756	145,57	5,70	151,27	NOVA ALMEIDA	151	DAS OLIVEIRAS
148774	158,09	0,00	158,09	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	201	ESPLANADA
148775	112,04	0,00	112,04	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	201	ESPLANADA
148780	177,84	0,00	177,84	MONTE LIBANO	351	HALIM SOUKI
148781	174,27	0,00	174,27	MONTE LIBANO	349	HALIM SOUKI
148782	104,37	4,26	108,63	CARLOS PEREIRA CHULA	630	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
148784	201,07	120,09	321,16	MATO GROSSO	1621	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
148785	209,06	0,00	209,06	BENTO VALINHAS	91	CHACARAS BELO HORIZONTE
148787	126,54	59,96	186,50	GERALDINHO VOVO	31	CHACARAS BELO HORIZONTE
148796	61,05	43,88	104,93	IGUACU	640	ICARAI
148799	52,34	33,67	86,01	IGUACU	644	ICARAI
148801	106,60	16,04	122,64	VILAGE DAS ANDORINHAS	620	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
148804	131,37	0,00	131,37	VILA VELHA	390	JARDIM CANDELARIA
148806	299,61	38,37	337,98	CECILIA MEIRELES	360	SAO JUDAS TADEU
148816	90,15	12,94	103,09	PORTO SEGURO	250	JARDIM CANDELARIA
148828	86,79	78,99	165,78	JOAO BELARMINO GOMES	410	FLORERMIDA - ANTIGO
148829	88,86	78,01	166,88	JOAO BELARMINO GOMES	412	FLORERMIDA - ANTIGO
148830	100,81	101,83	202,65	JOAO BELARMINO GOMES	414	FLORERMIDA - ANTIGO
148851	180,99	92,94	273,93	MARCILIO JOAO DA COSTA	430	SANTA CRUZ
148852	124,50	0,00	124,50	IZAURO BELARMINO FILHO	290	SANTA CRUZ
148855	260,34	165,57	425,90	TEDINHO ALVIM	210	BOM PASTOR
148856	316,94	0,00	316,94	TEDINHO ALVIM	210	BOM PASTOR
148867	216,84	0,00	216,84	SABARA	350	SANTA TEREZA
148869	76,97	24,17	101,15	CATALUNHA	198	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
148873	109,74	0,00	109,74	NICARAGUA	821	DONA ROSA
148891	1336,50	0,00	1336,50	GOIAS	206	CENTRO
148896	305,00	183,59	488,59	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1405	CENTRO

148897	236,53	0,00	236,53	OSWALDO MACHADO GONTIJO	1399	CENTRO
148898	93,78	9,73	103,51	FRANCISCO SALES MARQUES	31	JARDIM BELVEDERE
148929	417,09	40,67	457,76	TRES	451	CHACARAS CACOCO
148930	537,71	8,91	546,62	DEN. CHACARA	500	SAO LUIZ
148931	168,42	0,00	168,42	VINICIUS DE MORAIS	1320	SAO JUDAS TADEU
148939	87,07	63,12	150,19	MARECHAL FLORIANO	261	HALIM SOUKI
148943	207,91	45,08	252,99	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	50	PONTE FUNDA
148951	97,87	0,00	97,87	MARIA PIO DA SILVA		CHACARAS BELO HORIZONTE
148957	122,79	126,93	249,72	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	834	ESPIRITO SANTO
148970	117,15	23,52	140,67	MINDURI	618	ITAI
148971	113,30	0,00	113,30	MINDURI	620	ITAI
148984	247,53	67,68	315,21	CONDE DE KELIDONIA	0	JARDIM FLORAMAR
148986	259,96	0,00	259,96	ITAUNA	283	ICARAI
148987	201,01	29,76	230,77	ITAUNA	283	ICARAI
148988	122,52	0,00	122,52	JOAO XXIII	310	VILA ROMANA
148989	100,72	0,00	100,72	VESTA	330	VILA ROMANA
148991	109,69	0,00	109,69	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	580	SAGRADA FAMILIA
148994	183,56	4,04	187,60	ICARAI	200	MANOEL VALINHAS
148995	441,77	111,04	552,81	DOS BATISTAS		CORREGO DO BARRO-FAZ.CEMITERIO
148996	255,21	4,62	259,83	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	751	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
148997	100,27	14,77	115,04	AFONSO PENA	327	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
148999	407,07	0,00	407,07	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	1307	ESPIRITO SANTO
149000	130,51	30,01	160,52	JOAQUIM LEANDRO FILHO	50	JARDIM PRIMAVERA
149002	106,24	57,50	163,74	DO FERRO	73	NITEROI
149003	97,66	16,75	114,41	DO FERRO	65	NITEROI

149011	108,64	0,00	108,64	BOLIVIA	891	SANTA ROSA
149012	103,39	0,00	103,39	BOLIVIA	895	SANTA ROSA
149017	235,84	0,00	235,84	RINALDO PASSOS	161	AFONSO PENA
149018	117,92	79,44	197,36	RINALDO PASSOS	161	AFONSO PENA
149022	36,80	5,91	42,71	RIO ARAGUAIA		TIETE
149029	109,58	14,43	124,01	MESQUITA	11	SAO LUIZ
149034	104,53	6,99	111,52	PERNAMBUCO	4461	SAO ROQUE
149036	131,46	0,00	131,46	SOLDADO GERALDO FERNANDES	560	ITACOLOMI
149037	57,79	31,25	89,04	DOMINGOS FRANCISCO BRANDAO	850	ITACOLOMI
149042	420,71	0,00	420,71	GUAPORE	339	BELO HORIZONTE
149047	111,68	112,16	223,84	AMERICO MARTINS	130	ESPLANADA
149048	112,01	0,00	112,01	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	444	JARDIM BELVEDERE II
149049	147,89	0,00	147,89	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	440	JARDIM BELVEDERE II
149053	120,86	0,00	120,86	CAMBORIU	420	JARDIM CANDELARIA
149054	51,61	47,58	99,19	CAMBORIU	420	JARDIM CANDELARIA
149072	289,58	9,51	299,09	ALZIRA FONSECA	1161	DAVANUZE
149074	129,74	30,11	159,85	FAGUNDES VARELA	930	SAO JOSE
149075	232,68	0,00	232,68	EUCLIDES DA CUNHA	913	SAO JUDAS TADEU
149076	211,76	0,00	211,76	EUCLIDES DA CUNHA	911	SAO JUDAS TADEU
149094	1220,76	22,07	1242,83	RIO DE JANEIRO	2545	L. P. PEREIRA
149095	4637,29	0,00	4637,29	RIO DE JANEIRO	2555	L. P. PEREIRA
149099	157,75	121,64	279,39	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	76	INTERLAGOS
149101	457,72	8,49	466,21	PEDRO GUERRA	275	BOM PASTOR
149157	50,15	13,85	64,00	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO		DAVANUZE
149172	114,70	0,00	114,70	VICTOR ROGERIO	501	JARDIM BELVEDERE
149173	225,79	0,00	225,79	TUCURUCA	191	JARDIM BELVEDERE
149175	82,19	72,00	154,19	IBITURUNA	264	PLANALTO
149177	109,45	12,10	121,55	FRANCISCO BORGES DE FARIA	400	DONA ROSA
149179	86,69	39,10	125,79	AMAZONAS	2301	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
149181	191,28	0,00	191,28	HAVANA	1050	SANTA ROSA
149182	95,06	20,18	115,24	HAVANA	1060	SANTA ROSA
149185	298,06	0,00	298,06	ITUTINGA	660	BOM PASTOR
149199	192,33	7,71	200,04	MIGUEL RODRIGUES	740	VISTA ALEGRE
149201	235,13	7,41	242,54	AGENOR VAZ DA SILVA	70	VISTA ALEGRE
149210	118,85	0,00	118,85	SINVAR DE SOUZA ROCHA	231	SAO ROQUE
149211	124,20	7,72	131,92	SINVAR DE SOUZA ROCHA	241	SAO ROQUE
149212	78,13	30,25	108,38	SINVAR DE SOUZA ROCHA	251	SAO ROQUE
149222	141,47	137,67	279,14	JOAQUIM NABUCO	999	PORTO VELHO
149225	154,53	0,00	154,53	SANTA EULALIA	150	CHACARAS BELO HORIZONTE
149262	132,05	93,71	225,76	ROSELANDIA	780	RESIDENCIAL CASA NOVA
149277	79,04	25,01	104,05	VEREADOR ELIZEU ZICA	382	CATALAO
149278	104,19	20,04	124,24	VEREADOR ELIZEU ZICA	170	CATALAO
149282	94,96	37,76	132,72	CARACAS	525	JARDIM BELVEDERE II
149283	188,94	0,00	188,94	CARACAS	531	JARDIM BELVEDERE II
149284	91,86	39,08	130,94	CARACAS	537	JARDIM BELVEDERE II
149300	133,33	0,00	133,33	DIOGENES DUQUE DUARTE	40	JARDIM BELVEDERE II
149301	141,77	0,00	141,77	DIOGENES DUQUE DUARTE	36	JARDIM BELVEDERE II
149302	85,38	18,05	103,43	FREI CANECA	371	SANTA CLARA
149318	99,46	44,99	144,45	AYRTON SENNA DA SILVA	0	SANTA ROSA
149319	71,39	12,27	83,66	TOPAZIO	457	NITEROI
149320	157,59	0,00	157,59	ITAI	706	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
149321	104,14	0,00	104,14	ITAI	700	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

149322	73,49	9,15	82,64	BRUXELAS	341	DAVANUZE
149331	124,65	0,00	124,65	SAFARI	815	HALIM SOUKI
149332	221,86	61,41	283,27	MINDURI	653	PROLONGAMENTO DO BAIRRO HALIM SOUKI
149333	0,00	51,18	51,18	PAO DE ACUCAR	0	FAZENDA CATALAO
149334	101,60	0,00	101,60	BENTO VALINHAS		CHACARAS BELO HORIZONTE
149335	135,62	94,10	229,72	CAPINOPOLIS	680	SAO JOSE
149364	134,24	8,13	142,37	DO ACO	620	INTERLAGOS
149365	125,32	75,95	201,27	DO ACO	610	INTERLAGOS
149376	140,85	107,15	248,00	GUATEMALA	591	SANTA ROSA
149377	131,60	102,35	233,95	GUATEMALA	595	SANTA ROSA
149380	371,33	14,96	386,29	DEN. CHACARAS DO CACOCO	815	CHACARAS CACOCO
149383	102,55	0,00	102,55	CAJUEIRA	390	JARDINOPOLIS
149386	0,00	199,29	199,29	RIO GRANDE DO SUL	1378	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
149391	1166,40	42,57	1208,97	GUILHERME NOGUEIRA AVELAR	400	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
149393	284,68	0,00	284,68	SERRA DO CRISTAL	476	VILA CENTRAL DO DIVINO
149401	172,84	0,00	172,84	CAMPINA VERDE	354	SAO JOSE
149402	264,69	0,00	264,69	CAMPINA VERDE	354	SAO JOSE
149407	122,47	28,71	151,18	PARAIBA	3861	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
149408	85,36	22,83	108,19	PARAIBA	3851	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
149409	114,80	0,00	114,80	PARAIBA	3841	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
149410	53,86	28,78	82,64	NOVA SERRANA	240	AFONSO PENA
149415	114,97	51,55	166,52	CARACAS	860	JARDIM BELVEDERE II
149416	74,53	16,22	90,75	CARACAS	864	JARDIM BELVEDERE II
149417	109,51	76,52	186,03	FAGUNDES VARELA	375	SAO JOSE
149421	357,26	60,59	417,85	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	950	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
149422	1059,44	226,13	1285,57	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	950	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
149425	72,99	13,30	86,29	WILSON SANTOS	771	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
149426	1520,67	23,83	1544,50	WILSON SANTOS	771	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
149429	69,03	23,81	92,84	CAPINOPOLIS	241	SAO JOSE
149439	423,84	0,00	423,84	ITAMBACURI	248	ORION
149440	121,47	61,55	183,02	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	161	SANTO ANDRE
149441	92,63	54,55	147,18	SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO	171	SANTO ANDRE
149442	792,39	4,60	796,99	ANTONIO FONSECA FILHO	101	INTERLAGOS
149445	143,10	88,65	231,75	RAFAEL GIMENES	510	MARIA PECANHA
149448	115,83	3,50	119,33	BOLIVIA	1201	SANTA ROSA
149449	144,06	82,29	226,35	BOLIVIA	1221	SANTA ROSA
149451	2143,15	173,60	2316,75	JOAO DELFINO DOS SANTOS	100	FAZENDA DA UZINA
149483	296,09	179,10	475,19	SION	211	ESPLANADA
149485	308,60	154,30	462,90	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	138	ESPLANADA
149499	83,12	0,00	83,12	DOS COQUEIROS	170	DEL REI
149501	188,85	112,92	301,77	DOS ROUXINOIS	210	SERRA VERDE
149506	92,79	95,41	188,20	GRACA ARANHA	491	SAO JOSE
149510	107,05	20,75	127,80	OROZIMBO CHAGAS	660	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
149511	31,80	42,85	74,65	RUBI	66	NITEROI
149513	2852,17	88,54	2940,71	SERGIPE	0	SAO ROQUE
149517	197,80	3,80	201,60	VEREADOR ZOZIMO RAMOS COUTO	81	HALIM SOUKI
149518	156,70	0,00	156,70	DAMASCO	540	HALIM SOUKI
149519	99,93	0,00	99,93	VINICIUS DE MORAIS	770	SAO JUDAS TADEU
149520	68,69	104,84	173,53	VINICIUS DE MORAIS	780	SAO JUDAS TADEU
149521	55,17	6,47	61,64	FORMIGA	522	PORTO VELHO
149529	235,90	0,00	235,90	SAO PAULO	846	CENTRO
149532	148,23	0,00	148,23	UBIRAJARA SANTOS	51	UNIVERSITARIO
149533	170,20	12,59	182,79	UBIRAJARA SANTOS	53	UNIVERSITARIO
149550	80,49	0,00	80,49	AMIM JOSE BARRETO	586	JARDIM BELVEDERE II
149551	111,81	68,87	180,68	AMIM JOSE BARRETO	590	JARDIM BELVEDERE II

149555	120,04	0,00	120,04	BELVEDERE	1360	MANOEL VALINHAS
149557	143,92	0,00	143,92	CASTELHANOS	380	DAS OLIVEIRAS
149570	154,82	0,00	154,82	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	60	SAO JUDAS TADEU
149571	90,79	106,01	196,80	FERROVIARIO ANIZIO VIRIATO	56	SAO JUDAS TADEU
149591	62,79	43,54	106,33	BUENOS AIRES	380	VALE DO SOL
149593	91,48	0,00	91,48	MANTENA	781	BOM PASTOR
149594	131,07	80,21	211,28	JOSE DE ALENCAR	1011	SAO JOSE
149596	126,16	185,38	311,54	ESPERANCA	100	CATALAO
149608	75,26	0,00	75,26	FABIO BOTELHO NOTINI	81	SANTOS DUMONT
149609	72,30	23,56	95,86	FABIO BOTELHO NOTINI	77	SANTOS DUMONT
149610	111,39	0,00	111,39	CURITIBANOS	760	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
149611	118,67	82,52	201,19	CURITIBANOS	770	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
149615	107,90	14,58	122,48	VERA CRUZ	533	ICARAI
149616	90,19	0,00	90,19	VERA CRUZ	535	ICARAI
149619	125,30	0,00	125,30	CAMPO VERDE	310	JARDIM BELVEDERE II
149620	143,70	0,00	143,70	CAMPO VERDE	320	JARDIM BELVEDERE II
149622	98,96	11,42	110,38	JOAO DE BARRO	170	SERRA VERDE
149624	127,92	0,00	127,92	CHILE	941	SANTA ROSA
149625	111,19	0,00	111,19	CHILE	945	SANTA ROSA
149629	478,18	7,46	485,63	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1310	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
149630	364,12	15,27	379,39	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1260	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
149631	109,33	0,00	109,33	VITAL SANTOS	100	JARDIM BELVEDERE
149632	109,09	0,00	109,09	VITAL SANTOS	106	JARDIM BELVEDERE
149638	138,30	0,00	138,30	VERA CRUZ	71	AFONSO PENA
149641	127,32	6,87	134,19	FRANCISCO SALES MARQUES	61	JARDIM BELVEDERE
149642	125,67	6,12	131,79	FRANCISCO SALES MARQUES	63	JARDIM BELVEDERE
149650	311,21	5,53	316,74	RECIFE	688	DAS OLIVEIRAS
149651	93,89	65,39	159,28	MARIO X. GONTIJO	50	HALIM SOUKI
149656	609,77	190,27	800,04	FERMINAS	60	BOM PASTOR
149658	136,08	0,00	136,08	JOAO ESTEVES	0	BOM PASTOR
149663	132,53	0,00	132,53	JOAO ESTEVES	215	BOM PASTOR
149670	293,46	0,00	293,46	RIO TAPAJOS		TIETE
149671	0,00	138,11	138,11	RIO TAPAJOS	138	TIETE

149674	332,14	47,12	379,26	AGENOR CAETANO DE PAULA	21	SAO SEBASTIAO
149684	95,88	0,00	95,88	MARAJUARAS	741	JARDIM DOS CANDIDES
149686	103,54	0,00	103,54	RIO PERDIDO	821	TIETE
149687	157,21	0,00	157,21	RIO PERDIDO	823	TIETE
149702	248,06	0,00	248,06	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	239	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
149707	104,81	0,00	104,81	JOSE PENHA LAINE	440	SANTA LUCIA
149708	102,37	0,00	102,37	JOSE PENHA LAINE	450	SANTA LUCIA
149711	59,12	19,80	78,92	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	140	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
149720	231,36	17,23	248,59	JOAQUIM MARTINS LARA	15	AEROPORTO
149721	69,66	0,00	69,66	JOAQUIM MARTINS LARA	11	AEROPORTO
149722	60,53	62,48	123,01	JOAO COTA	30	CATALAO
149724	80,98	87,18	168,16	JOAO COTA	36	CATALAO
149725	108,20	10,28	118,48	PLANALTO	300	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
149726	161,23	0,00	161,23	PLANALTO	306	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
149727	129,31	0,00	129,31	JOAO XXIII	227	VILA ROMANA
149728	135,43	8,04	143,47	JOAO XXIII	231	VILA ROMANA
149731	129,25	0,00	129,25	BARCELONA	460	PARAISO
149739	98,72	13,17	111,89	LAURO MACHADO	110	JARDIM JUZA FONSECA
149743	80,75	3,23	83,98	DOLORES NUNES SCHWINDT	1976	JARDIM JUZA FONSECA
149749	84,53	0,00	84,53	JOAO MACHADO PRIMO	381	SAO ROQUE
149750	127,41	129,88	257,29	JOAO MACHADO PRIMO	377	SAO ROQUE
149759	480,53	0,00	480,53	RAIMUNDO CORREA	814	SAO JUDAS TADEU

149762	101,80	55,75	157,55	JOSE TEODORO FERREIRA	1091	PADRE EUSTAQUIO
149771	197,45	0,00	197,45	RESPLENDOR	81	BOM PASTOR
149776	137,05	0,00	137,05	IPIRANGA	251	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
149777	50,51	19,81	70,32	IPIRANGA	251	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
149778	122,47	0,00	122,47	CRISTO REDENTOR	1271	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
149779	75,07	34,99	110,05	CESOSTRE MILAGRE	521	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
149780	205,12	0,00	205,12	GUSTAVO CORCAO	970	SAO JUDAS TADEU
149781	122,20	7,19	129,39	GUSTAVO CORCAO	976	SAO JUDAS TADEU
149784	220,43	86,38	306,80	DOLORES DE AGUIAR RABELO	408	INTERLAGOS
149786	105,66	0,00	105,66	TERESOPOLIS	260	BOM PASTOR
149790	165,70	0,00	165,70	MIGUEL DE SOUZA		ERMINOPOLIS

149843	137,90	0,00	137,90	CAUBI NOTINI	264	AEROPORTO
149844	116,70	97,99	214,69	CAUBI NOTINI	260	AEROPORTO
149845	175,34	0,00	175,34	LIRIO DO VALE	260	AEROPORTO
149858	140,86	0,00	140,86	NIZIA GONCALVES CORREA	217	JARDIM BELVEDERE II
149861	398,09	0,00	398,09	DAS PITANGUEIRAS	60	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149904	431,99	20,36	452,35	DOS CAQUIZEIROS	50	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149905	766,35	0,00	766,35	DOS CAQUIZEIROS	60	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149906	496,75	4,12	500,87	DAS AMEIXEIRAS	61	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149908	388,07	0,00	388,07	DAS AMEIXEIRAS	41	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149914	496,74	0,00	496,74	DOS CAQUIZEIROS	90	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149918	553,23	0,00	553,23	DAS AMEIXEIRAS	111	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149921	671,18	0,00	671,18	DOS CAQUIZEIROS	61	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149922	657,24	0,00	657,24	DAS JABOTICABEIRAS	196	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149925	842,57	44,26	886,83	DAS JABOTICABEIRAS	30	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149933	143,31	6,58	149,89	BRUXELAS	18	VALE DO SOL
149934	165,85	111,22	277,07	BRUXELAS	14	VALE DO SOL
149938	469,51	36,00	505,51	DAS PITANGUEIRAS	41	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149939	455,37	44,35	499,72	DAS PITANGUEIRAS	31	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149953	718,52	0,00	718,52	DAS CARAMBOLEIRAS	120	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149977	682,92	0,00	682,92	DAS JABOTICABEIRAS	51	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149979	688,02	0,00	688,02	DAS JABOTICABEIRAS	61	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149980	125,46	0,00	125,46	CARAGUATATUBA	691	JARDIM CANDELARIA
149984	616,93	0,00	616,93	DAS ACEROLEIRAS	91	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149989	426,98	18,99	445,97	DAS JABOTICABEIRAS	81	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
149990	320,34	23,69	344,03	DAS AMEIXEIRAS	30	CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE
150037	283,36	153,98	437,34	GUILHERME FRANCISCO CLAUDINO	41	HALIM SOUKI
150039	124,64	0,00	124,64	NICARAGUA	921	DONA ROSA
150044	121,63	0,00	121,63	ALZIRA FONSECA	1080	SAGRADA FAMILIA
150046	103,99	0,00	103,99	CURITIBANOS	484	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
150047	186,62	0,00	186,62	CURITIBANOS	480	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
150048	115,52	79,71	195,23	ASSUNCAO	291	JARDIM BELVEDERE
150051	249,10	7,41	256,51	AMAPA	1291	SANTA ROSA
150052	91,84	0,00	91,84	CEARA	3114	SAO ROQUE

150053	129,48	0,00	129,48	BRIGADEIRO CABRAL	1067	INTERLAGOS
150054	159,59	0,00	159,59	VEREADOR JOSE GRECO	81	UNIVERSITARIO
150056	60,58	0,00	60,58	AUTORAMA	161	SANTA LUZIA
150058	39,45	49,83	89,28	DUARTE	219	SANTA LUZIA
150059	144,03	0,00	144,03	DUARTE	215	SANTA LUZIA
150060	214,53	11,81	226,34	DUARTE	225	SANTA LUZIA
150062	104,74	5,72	110,46	OLIVEIRAS	7	MANOEL VALINHAS
150063	284,42	0,00	284,42	CAPETINGA	211	SAO JOSE

150066	125,67	0,00	125,67	LAZARA SILVA	381	JARDIM BELVEDERE
150069	177,40	0,00	177,40	CAMOES	21	SAO JOSE
150071	142,65	6,99	149,64	PAULINO ROSA	71	REALENGO
150075	115,03	15,61	130,64	VESTA	621	VILA ROMANA
150076	51,00	19,22	70,22	VESTA	625	VILA ROMANA
150077	87,59	10,36	97,95	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	391	REALENGO
150078	53,90	29,80	83,70	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	391	REALENGO
150080	285,40	0,00	285,40	ADELINO GOMES DOS SANTOS	460	INTERLAGOS
150088	90,91	29,79	120,70	CARATINGA	120	SAO MIGUEL
150093	59,66	55,39	115,05	CABO HEITOR SANTOS	331	REALENGO
150109	66,80	78,88	145,68	JOSE BERNARDINO DE SENA	335	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
150110	65,10	51,88	116,98	JOSE BERNARDINO DE SENA	321	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
150115	136,72	0,00	136,72	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	236	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
150123	149,37	0,00	149,37	MARIA DO CARMO SOUZA	421	PADRE EUSTAQUIO
150124	96,12	0,00	96,12	MARIA DO CARMO SOUZA	417	PADRE EUSTAQUIO
150144	97,43	49,24	146,67	ANTONIO BELARMINO GOMES	130	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
150151	138,34	0,00	138,34	GRACA ARANHA	2510	BELA VISTA
150152	122,45	133,87	256,32	ROSANA NORONHA GUARANY	342	ICARAI
150153	247,69	0,00	247,69	QUITO	640	JARDIM BELVEDERE II
150154	58,10	34,65	92,75	QUITO	640	JARDIM BELVEDERE II
150163	97,12	0,00	97,12	JACATIA	120	JARDIM DAS ACACIAS
150165	74,01	21,85	95,86	MARECHAL DEODORO	165	HALIM SOUKI
150167	263,29	110,43	373,72	CARBONITA	1287	SAO JUDAS TADEU
150173	135,15	95,71	230,86	GUSTAVO CORCAO	830	SAO JUDAS TADEU
150174	100,81	0,00	100,81	ANTONINA MARIA PEREIRA	146	DAVANUZE

150175	132,01	114,17	246,18	GUAPE	1461	SAO JUDAS TADEU
150176	100,89	101,06	201,95	GUAPE	1461	SAO JUDAS TADEU
150179	124,69	98,29	222,98	MARCILIO JOAO DA COSTA	321	SANTA CRUZ
150180	62,65	38,07	100,72	TEODORO JOSE DE LACERDA	111	PONTE FUNDA
150186	158,27	4,36	162,63	TUIUTI	38	SAO JOSE
150195	650,71	0,00	650,71	FRANCISCO GONCALVES RIOS	45	LIBERDADE
150205	257,62	147,16	404,78	AMAZONAS	1059	SAO JOSE
150207	141,14	0,00	141,14	VIRIATO CORREA	2691	BELA VISTA
150208	111,95	61,84	173,79	LAGOA DA PRATA	40	JARDIM BELVEDERE II
150210	198,56	0,00	198,56	DOS MANACAS	70	BELO VALE
150213	117,57	0,00	117,57	CAMPOS GERAIS	1025	SAO JOSE
150218	124,84	0,00	124,84	NOVA SERRANA	14	AFONSO PENA
150219	107,47	0,00	107,47	BUENOS AIRES	37	VALE DO SOL
150220	95,27	22,39	117,66	MINAS GERAIS	1256	CENTRO
150231	97,96	8,25	106,21	SERRA DO CRISTAL	3681	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
150232	246,92	101,13	348,05	CIDADE DE LADAINHA	381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
150234	100,00	11,30	111,30	JOSE MARIA CAMPOS	102	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
150250	328,16	0,00	328,16	RIO ARAGUAIA	554	TIETE
150253	91,74	0,00	91,74	JOSE DE ALENCAR	900	SAO MIGUEL
150258	139,48	90,84	230,32	JOSE OROZIMBO DE FARIA	50	ALVORADA
150268	409,41	0,00	409,41	TENENTE MARCIO	351	SAO ROQUE
150269	363,58	0,00	363,58	GRACA ARANHA	240	SAO JOSE
150276	114,87	0,00	114,87	JOAO DE OLIVEIRA	585	ICARAI
150277	388,39	0,00	388,39	JOAO DE OLIVEIRA	604	ICARAI
150289	0,00	132,60	132,60	RUGENDAS	286	JARDIM DOS CANDIDES
150296	758,85	0,00	758,85	CORONEL JOAO NOTINI	1611	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
150299	122,19	0,00	122,19	AMAZONAS	423	BELO HORIZONTE
150300	86,08	0,00	86,08	AMAZONAS	427	BELO HORIZONTE
150302	1239,48	818,93	2058,41	GOIAS	1935	VILA SANTO ANTONIO
150309	91,89	20,85	112,74	BRUXELAS	811	DONA ROSA
150312	127,30	78,68	205,98	BRUXELAS	795	DONA ROSA
150313	99,16	80,95	180,11	BRUXELAS	791	DONA ROSA
150315	124,93	0,00	124,93	HONDURAS	390	SAGRADA FAMILIA

150316	163,75	0,00	163,75	HONDURAS	400	SAGRADA FAMILIA
150323	82,90	25,85	108,75	VEREADOR ELIZEU ZICA	579	CATALAO
150331	225,46	118,60	344,06	BRASILIA	541	JARDIM BELVEDERE II
150332	166,60	0,00	166,60	ITAJUBA	221	BOM PASTOR
150333	100,79	115,00	215,79	ITAJUBA	223	BOM PASTOR
150334	180,19	0,00	180,19	PRATAPOLIS	742	BOM PASTOR
150335	152,24	0,00	152,24	PRATAPOLIS	740	BOM PASTOR
150345	134,46	0,00	134,46	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	76	SAO ROQUE
150356	105,50	0,00	105,50	GUATEMALA	812	DONA ROSA
150372	102,90	0,00	102,90	BUENOS AIRES	31	VALE DO SOL
150391	101,92	117,94	219,86	MANOEL BANDEIRA	2171	SAO JUDAS TADEU
150392	83,83	5,80	89,63	ALTO DO CHUA		RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
150393	131,44	0,00	131,44	PLANALTO	310	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150394	153,06	0,00	153,06	PLANALTO	316	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150402	146,79	0,00	146,79	DUARTE	286	SANTA LUZIA
150403	190,88	0,00	190,88	BELEM	391	VALE DO SOL
150406	134,00	0,00	134,00	NOE SOARES	161	JARDIM BELVEDERE II
150413	302,80	0,00	302,80	RIO DE JANEIRO	2059	VILA SANTO ANTONIO
150415	185,78	14,09	199,87	LARANJEIRAS	619	JARDINOPOLIS
150416	213,11	0,00	213,11	DONA MARIA JOAQUINA	251	ANTONIO FONSECA
150417	147,60	0,00	147,60	DONA MARIA JOAQUINA	245	ANTONIO FONSECA
150418	123,77	0,00	123,77	ROSA FONSECA E SILVA	741	SANTA ROSA
150442	375,42	0,00	375,42	VINTE E UM DE ABRIL	571	CENTRO
150458	128,78	0,00	128,78	ALTO DO CHUA	831	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
150490	322,73	80,61	403,34	CAPITOLIO	760	VILA SANTO ANTONIO
150491	219,31	98,57	317,88	CASCALHO RICO	290	SAO JOSE
150492	145,43	0,00	145,43	PEDRO MANOEL FILHO	50	HALIM SOUKI
150520	89,71	28,31	118,01	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	147	ANTONIO FONSECA
150532	85,95	10,88	96,83	HAVAI	566	JARDIM BELVEDERE II
150534	167,13	0,00	167,13	ITAMBE	349	IPIRANGA
150536	122,28	0,00	122,28	PITANGUI	481	BOM PASTOR
150538	167,13	0,00	167,13	ITAMBE	349	IPIRANGA
150540	167,13	0,00	167,13	ITAMBE	349	IPIRANGA

150541	83,62	95,44	179,06	ITAI	700	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150543	346,83	289,90	636,73	ITAMBE	349	IPIRANGA
150554	251,80	4,61	256,41	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	193	ESPLANADA
150555	62,71	0,00	62,71	CANDIDES	344	INTERLAGOS
150556	124,38	0,00	124,38	MADRE TEREZA DE CALCUTA	170	SAO ROQUE
150558	119,07	0,00	119,07	DO TRABALHO	886	INTERLAGOS
150571	202,29	157,49	359,78	AFRANIO PEIXOTO	151	SANTA LUZIA
150584	140,92	113,16	254,08	BERALDINO BATISTA BRAGA	201	SAO SIMAO
150593	127,72	43,68	171,40	FAGUNDES VARELA	1692	SAO JOSE
150600	379,50	9,57	389,07	C		CHACARAS SANTA MONICA
150615	114,77	0,00	114,77	FREI ODULFO	371	SAO SIMAO
150617	211,05	0,00	211,05	JANOT VIVIAN SILVA	205	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
150620	109,38	0,00	109,38	OLIVEIRAS	191	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150621	105,76	0,00	105,76	NITEROI	701	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150624	128,46	0,00	128,46	OLIVEIRAS	211	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150636	169,95	20,03	189,98	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	190	JARDIM PRIMAVERA
150637	97,51	26,94	124,45	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	221	JARDIM PRIMAVERA
150638	241,23	0,00	241,23	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	211	JARDIM PRIMAVERA
150639	134,56	0,00	134,56	NICARAGUA	151	SAGRADA FAMILIA
150640	67,73	0,00	67,73	ITINGA	961	BOM PASTOR

150641	84,09	0,00	84,09	GUARACI GOMES	631	SAO SIMAO
150642	103,10	0,00	103,10	BELVEDERE	721	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150644	126,47	0,00	126,47	BELVEDERE	711	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150652	164,52	0,00	164,52	LIBERDADE	806	ICARAI
150653	140,80	0,00	140,80	BOM PASTOR	240	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150654	138,15	14,89	153,04	BOM PASTOR	240	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150661	106,18	0,00	106,18	HAVANA	1161	DONA ROSA
150670	209,32	0,00	209,32	AMAZONAS	1122	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
150672	85,50	0,00	85,50	VILAGE DAS ANDORINHAS	531	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
150673	124,72	0,00	124,72	VICENTE ALVES DOS SANTOS	790	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
150674	121,84	0,00	121,84	JOAO PEREIRA	20	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
150691	92,18	0,00	92,18	PIO XII	71	VILA ROMANA
150692	130,55	79,33	209,88	LUCAS MESQUITA	211	SANTA LUCIA

150694	128,41	72,45	200,86	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	331	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
150719	97,63	3,55	101,18	BELONA	681	VILA ROMANA
150739	81,61	22,25	103,86	MARLENE GOMES MORATO	160	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
150742	340,30	0,00	340,30	UBA	570	ITAI
150743	125,81	0,00	125,81	JOSE FRANCISCO RESENDE	234	SAO ROQUE
150744	194,27	102,41	296,68	RAIMUNDO CORREA	954	SAO JUDAS TADEU
150747	659,75	0,00	659,75	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	1850	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
150748	114,90	0,00	114,90	NIZIA GONCALVES CORREA	201	JARDIM BELVEDERE II
150749	148,81	0,00	148,81	NIZIA GONCALVES CORREA	191	JARDIM BELVEDERE II
150759	105,06	0,00	105,06	JOSE PENHA LAINE	431	SANTA LUCIA
150763	134,62	0,00	134,62	CASTELHANOS	281	DAS OLIVEIRAS
150764	133,15	0,00	133,15	CASTELHANOS	285	DAS OLIVEIRAS
150765	214,98	4,58	219,56	MARTINHA SILVINA TAVARES	491	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
150782	103,92	0,00	103,92	INTERLAGOS	481	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150788	81,05	16,61	97,66	DEOLINDO DE SOUZA	231	PONTE FUNDA
150795	192,98	18,32	211,30	BEIRUTE	201	VALE DO SOL
150805	70,72	31,31	102,03	PEDRO MARTINS MACHADO	1070	VILA ROSEIRAS
150806	93,54	0,00	93,54	PEDRO MARTINS MACHADO	1080	VILA ROSEIRAS
150808	122,32	0,00	122,32	PEDRO MARTINS MACHADO	1100	VILA ROSEIRAS
150810	49,72	48,15	97,87	PEDRO MARTINS MACHADO	920	VILA ROSEIRAS
150812	88,65	30,72	119,37	LEONARDO RAMOS CARDOSO	191	VILA ROSEIRAS
150814	66,18	21,75	87,93	PEDRO MARTINS MACHADO	950	VILA ROSEIRAS
150816	73,94	0,00	73,94	PEDRO MARTINS MACHADO	960	VILA ROSEIRAS
150819	85,91	16,86	102,77	LEONARDO RAMOS CARDOSO	160	VILA ROSEIRAS
150821	96,24	17,64	113,88	LEONARDO RAMOS CARDOSO	170	VILA ROSEIRAS
150824	123,84	0,00	123,84	PEDRO MARTINS MACHADO	990	VILA ROSEIRAS
150825	75,63	9,89	85,52	LEONARDO RAMOS CARDOSO	190	VILA ROSEIRAS
150826	80,07	15,73	95,80	PEDRO MARTINS MACHADO	1000	VILA ROSEIRAS
150828	49,78	21,26	71,04	LEONARDO RAMOS CARDOSO	210	VILA ROSEIRAS
150832	49,50	39,74	89,24	PEDRO MARTINS MACHADO	1030	VILA ROSEIRAS
150834	48,26	25,80	74,06	PEDRO MARTINS MACHADO	1040	VILA ROSEIRAS
150835	87,85	0,00	87,85	LEONARDO RAMOS CARDOSO	250	VILA ROSEIRAS
150836	57,03	23,65	80,68	LEONARDO RAMOS CARDOSO	151	VILA ROSEIRAS

150838	100,05	0,00	100,05	LEONARDO RAMOS CARDOSO	141	VILA ROSEIRAS
150841	141,36	0,00	141,36	LEONARDO RAMOS CARDOSO	101	VILA ROSEIRAS
150843	90,29	0,00	90,29	LEONARDO RAMOS CARDOSO	91	VILA ROSEIRAS
150846	92,36	8,34	100,70	JONATHAN ROBERT FERNANDES	231	VILA ROSEIRAS
150847	112,42	0,00	112,42	JONATHAN ROBERT FERNANDES	221	VILA ROSEIRAS
150850	98,39	0,00	98,39	JONATHAN ROBERT FERNANDES	211	VILA ROSEIRAS

150852	96,38	0,00	96,38	LEONARDO RAMOS CARDOSO	21	VILA ROSEIRAS
150854	60,74	32,79	93,53	JONATHAN ROBERT FERNANDES	191	VILA ROSEIRAS
150859	102,03	0,00	102,03	JOSE PENHA LAINE	1211	VILA ROSEIRAS
150860	39,64	44,34	83,98	JONATHAN ROBERT FERNANDES	11	VILA ROSEIRAS
150865	109,23	20,30	129,53	JONATHAN ROBERT FERNANDES	180	VILA ROSEIRAS
150867	95,79	28,39	124,18	LEONARDO RAMOS CARDOSO	20	VILA ROSEIRAS
150868	60,70	33,87	94,57	JONATHAN ROBERT FERNANDES	210	VILA ROSEIRAS
150870	62,96	13,60	76,56	LEONARDO RAMOS CARDOSO	40	VILA ROSEIRAS
150871	73,44	52,72	126,16	JONATHAN ROBERT FERNANDES	220	VILA ROSEIRAS
150875	131,02	25,46	156,48	LEONARDO RAMOS CARDOSO	80	VILA ROSEIRAS
150881	50,51	29,27	79,78	JONATHAN ROBERT FERNANDES	250	VILA ROSEIRAS
150883	82,77	25,98	108,75	JONATHAN ROBERT FERNANDES	260	VILA ROSEIRAS
150885	100,57	0,00	100,57	JOSE PENHA LAINE	1321	VILA ROSEIRAS
150886	105,34	10,56	115,90	JONATHAN ROBERT FERNANDES	151	VILA ROSEIRAS
150888	75,58	0,00	75,58	JOSE PENHA LAINE	1311	VILA ROSEIRAS
150891	72,31	76,74	149,05	JONATHAN ROBERT FERNANDES	111	VILA ROSEIRAS
150892	113,04	40,47	153,51	JOSE PENHA LAINE	1291	VILA ROSEIRAS
150895	40,62	54,65	95,27	JONATHAN ROBERT FERNANDES	91	VILA ROSEIRAS
150899	112,91	0,00	112,91	JONATHAN ROBERT FERNANDES	51	VILA ROSEIRAS
150903	94,85	128,09	222,94	JONATHAN ROBERT FERNANDES	31	VILA ROSEIRAS
150905	197,71	0,00	197,71	JOSE PENHA LAINE	1231	VILA ROSEIRAS
150906	138,57	0,00	138,57	JOSE PENHA LAINE	1221	VILA ROSEIRAS
150907	129,23	0,00	129,23	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	140	DAS MANGABEIRAS
150908	118,78	0,00	118,78	BAYSSUR	340	DAS MANGABEIRAS
150921	70,07	24,11	94,18	JONATHAN ROBERT FERNANDES	30	VILA ROSEIRAS
150923	77,26	0,00	77,26	JONATHAN ROBERT FERNANDES	40	VILA ROSEIRAS
150924	122,74	0,00	122,74	JONATHAN ROBERT FERNANDES	60	VILA ROSEIRAS
150925	74,60	39,87	114,47	JONATHAN ROBERT FERNANDES	70	VILA ROSEIRAS
150926	105,57	21,73	127,30	JONATHAN ROBERT FERNANDES	80	VILA ROSEIRAS
150927	95,94	0,00	95,94	JONATHAN ROBERT FERNANDES	90	VILA ROSEIRAS
150929	49,70	29,46	79,16	JONATHAN ROBERT FERNANDES	110	VILA ROSEIRAS
150931	99,23	53,60	152,83	JONATHAN ROBERT FERNANDES	130	VILA ROSEIRAS
150932	99,96	35,78	135,74	JONATHAN ROBERT FERNANDES	140	VILA ROSEIRAS
150933	47,98	25,72	73,70	JONATHAN ROBERT FERNANDES	150	VILA ROSEIRAS
150935	111,12	0,00	111,12	JOSE PENHA LAINE	1201	VILA ROSEIRAS
150937	78,54	0,00	78,54	JOSE PENHA LAINE	1171	VILA ROSEIRAS
150939	157,66	14,62	172,28	JOSE PENHA LAINE	1151	VILA ROSEIRAS
150940	72,58	26,32	98,90	JOSE PENHA LAINE	1141	VILA ROSEIRAS
150941	48,58	23,75	72,33	JOSE PENHA LAINE	1131	VILA ROSEIRAS
150942	94,08	3,83	97,91	JOSE PENHA LAINE	1111	VILA ROSEIRAS
150943	95,03	13,91	108,94	JOSE PENHA LAINE	1101	VILA ROSEIRAS
150944	106,86	19,06	125,92	JOSE PENHA LAINE	1091	VILA ROSEIRAS
150945	77,56	0,00	77,56	JOSE PENHA LAINE	1081	VILA ROSEIRAS
150946	105,26	30,53	135,79	JOSE PENHA LAINE	1071	VILA ROSEIRAS
150949	96,40	0,00	96,40	NAIR MARIA OLIVEIRA	31	VILA ROSEIRAS
150952	253,51	27,51	281,02	GRACA ARANHA	2330	BELA VISTA
150953	102,24	0,00	102,24	GRACA ARANHA	2334	BELA VISTA
150969	166,23	10,44	176,67	ARGENTINA	1226	SANTA ROSA
150974	121,49	74,41	195,90	BRUXELAS	1011	PADRE EUSTAQUIO
150977	167,65	0,00	167,65	CAPITAO DOMINGOS	460	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
150980	104,97	0,00	104,97	QUITO	340	JARDIM BELVEDERE II
150981	90,58	22,11	112,69	QUITO	350	JARDIM BELVEDERE II
150992	224,22	137,60	361,82	JOAO MOREIRA	179	PLANALTO
150993	148,81	81,52	230,33	JOAO MOREIRA	181	PLANALTO
150995	141,09	0,00	141,09	BOM PASTOR	624	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
150996	128,00	0,00	128,00	BOM PASTOR	628	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
151002	163,99	0,00	163,99	SABARA	339	SANTA TEREZA
151003	124,75	0,00	124,75	JOSE BERNARDINO DE SENA	741	FLORERMIDA - ANTIGO

151004	149,72	0,00	149,72	JOSE BERNARDINO DE SENA	735	FLORERMIDA - ANTIGO
151005	104,39	9,92	114,31	JOSE BERNARDINO DE SENA	725	FLORERMIDA - ANTIGO

151011	138,93	35,29	174,22	DOS CREPUSCULOS	655	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151012	153,72	0,00	153,72	MEAIPE	51	DAS OLIVEIRAS
151013	146,16	0,00	146,16	CASTELHANOS	30	DAS OLIVEIRAS
151021	124,24	0,00	124,24	ANTONIO ISAAC FERREIRA	351	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
151045	96,60	0,00	96,60	BRUXELAS	1030	PADRE EUSTAQUIO
151047	121,42	98,14	219,56	ROSA VITERBO GONTIJO	1074	INTERLAGOS
151048	194,02	0,00	194,02	JOSE RICARDO	241	QUINTINO
151050	31,17	0,00	31,17	CORONEL JOAO NOTINI		PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
151053	125,97	0,00	125,97	ALTO DO CHUA	474	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151056	88,53	9,78	98,31	ITARARE	271	ICARAI
151060	88,94	75,73	164,67	LUIS RABELO	805	INTERLAGOS
151063	120,68	138,64	259,32	MINAS GERAIS	2067	CENTRO
151064	171,64	0,00	171,64	MINAS GERAIS	2069	CENTRO
151069	156,49	9,53	166,02	DICO FERNANDES	201	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
151077	118,16	0,00	118,16	ANTONIO ISAAC FERREIRA	361	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
151078	95,61	105,61	201,22	ANTONIO ISAAC FERREIRA	365	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
151081	80,40	89,34	169,74	FARADIM	1106	ITAI
151086	909,70	22,23	931,93	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151091	497,42	19,03	516,45	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151094	0,00	39,96	39,96	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151100	721,62	0,00	721,62	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151101	126,68	112,29	238,97	GUARANI	245	SAO LUIZ
151105	115,99	125,65	241,64	ALHAMBRA	201	SAO LUIZ
151109	331,33	151,85	483,18	PAINS	440	AFONSO PENA
151112	798,77	0,00	798,77	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151114	913,21	61,24	974,45	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151116	138,20	0,00	138,20	JULIA MITRE	161	JARDIM DAS ACACIAS
151118	285,81	0,00	285,81	SAO VICENTE DE PAULA	16	INTERLAGOS
151123	423,45	0,00	423,45	JOAO GONTIJO DA FONSECA	1002	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
151158	123,51	0,00	123,51	DAS PIUNAS	460	JARDIM DAS ACACIAS
151162	127,56	113,86	241,42	DAS SERINGUEIRAS	444	JARDIM DAS ACACIAS
151166	142,28	0,00	142,28	AMAZONAS	346	SAO JOSE
151167	108,90	91,14	200,04	AMAZONAS	346	SAO JOSE

151168	125,33	0,00	125,33	ANTONIO ISAAC FERREIRA	210	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
151170	143,27	14,96	158,23	PAES LEME	30	BELA VISTA
151171	115,55	5,96	121,51	PAES LEME	28	BELA VISTA
151173	162,24	0,00	162,24	JOSE TEODORO FERREIRA	1010	PADRE EUSTAQUIO
151174	111,30	9,55	120,85	JOSE TEODORO FERREIRA	1020	PADRE EUSTAQUIO
151175	110,64	9,93	120,57	BRUXELAS	1041	PADRE EUSTAQUIO
151176	100,57	90,39	190,96	BUENOS AIRES	712	SAGRADA FAMILIA
151177	71,17	35,99	107,16	BUENOS AIRES	718	SAGRADA FAMILIA
151178	136,85	0,00	136,85	BUENOS AIRES	720	SAGRADA FAMILIA
151179	103,53	39,20	142,73	ITAMARANDIBA	1017	BOM PASTOR
151180	106,53	0,00	106,53	IGUACU	930	ICARAI
151184	94,59	89,40	183,99	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	440	SAGRADA FAMILIA
151185	121,05	106,74	227,79	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	131	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
151186	63,81	31,65	95,46	PAULO GONTIJO DA FONSECA	141	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
151192	147,67	0,00	147,67	VILAGE DAS ANDORINHAS	540	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151194	61,32	65,40	126,72	HAVAI	761	JARDIM BELVEDERE
151195	91,46	0,00	91,46	HAVAI	757	JARDIM BELVEDERE

151211	121,42	121,42	242,84	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	459	BOM PASTOR
151212	221,45	105,30	326,75	ITUTINGA	455	BOM PASTOR
151221	1066,72	0,00	1066,72	DO CHUMBO	40	NITEROI
151222	187,76	0,00	187,76	PRATAPOLIS	772	BOM PASTOR
151223	77,11	104,02	181,13	PRATAPOLIS	774	BOM PASTOR
151225	67,38	92,93	160,31	NOSSA SENHORA APARECIDA	899	SANTA LUZIA
151232	117,71	8,53	126,24	VICENTE LUIZ QUADROS	75	SANTA LUCIA
151233	175,01	0,00	175,01	VICENTE LUIZ QUADROS	67	SANTA LUCIA
151235	166,36	21,56	187,92	VICENTE LUIZ QUADROS	41	SANTA LUCIA
151245	69,93	0,00	69,93	DONA MARIA GENEROSA	444	DAS MANGABEIRAS
151250	80,07	4,25	84,32	MIGUEL DE SOUZA	362	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
151251	342,32	38,53	380,85	APOLO	200	VILA ROMANA
151269	112,58	15,83	128,41	VILA ROMANA	621	JARDIM CANDELARIA
151274	78,38	0,00	78,38	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	227	ANTONIO FONSECA
151276	194,48	165,25	359,73	BOLIVIA	1020	SANTA ROSA
151277	133,05	0,00	133,05	BAHIA	1896	SAO SEBASTIAO

151278	116,11	3,85	119,96	BAHIA	1890	SAO SEBASTIAO
151279	110,19	0,00	110,19	ROSA VITERBO GONTIJO	1076	INTERLAGOS
151280	257,69	95,22	352,91	CRISTAL	120	CENTRO
151281	159,53	12,89	172,42	VENUS	451	VILA ROMANA
151293	144,59	0,00	144,59	BEIRUTE	120	VALE DO SOL
151298	128,47	0,00	128,47	PARANA	813	SAO JOSE
151309	236,40	35,74	272,14	DUARTE	276	CATALAO
151310	147,05	36,24	183,29	DUARTE	286	CATALAO
151312	253,11	80,62	333,73	DUARTE	290	CATALAO
151314	40,17	54,25	94,42	CHILE	60	DAS NACOES
151315	178,51	0,00	178,51	DIAMANTE	151	SAO JOAO DE DEUS
151321	199,76	99,72	299,48	JOSE GOMES DA SILVA	594	MARIA PECANHA
151329	184,38	0,00	184,38	PAULINO ROSA	71	REALENGO
151330	121,81	107,51	229,32	DOM PEDRO PRIMEIRO	855	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
151332	91,69	0,00	91,69	VILA ROMANA	571	JARDIM CANDELARIA
151333	80,68	8,49	89,17	VILA ROMANA	571	JARDIM CANDELARIA
151334	79,28	0,00	79,28	ALICE FARIA	1474	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151337	161,24	114,16	275,40	FAGUNDES VARELA	2010	SAO JUDAS TADEU
151339	179,58	6,94	186,52	ALTO DA LAPA	701	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151340	219,52	77,45	296,97	ALTO DA LAPA	691	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151341	124,99	0,00	124,99	ALTO DA LAPA	681	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151342	348,74	21,71	370,45	LA PAZ	780	JARDIM BELVEDERE II
151349	120,93	112,05	232,98	ITARARE	645	ICARAI
151357	162,36	0,00	162,36	ALAMEDA RIO CLARO	10	TIETE
151362	200,68	58,01	258,69	VENUS	211	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
151366	267,50	6,68	274,18	VENUS	231	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
151367	146,76	0,00	146,76	PAULO VI	170	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
151373	82,29	29,39	111,68	ORION	351	DAS MANGABEIRAS
151377	233,49	0,00	233,49	ARMANDO MOREIRA FILHO	741	ITACOLOMI
151381	106,40	0,00	106,40	MARTINHA SILVINA TAVARES	201	SAO ROQUE
151382	145,91	0,00	145,91	MARTINHA SILVINA TAVARES	211	SAO ROQUE
151386	614,36	61,45	675,81	ROSANA NORONHA GUARANY	450	ICARAI
151407	5461,78	277,55	5739,33	ROSANA NORONHA GUARANY	450	ICARAI

151412	186,82	5,36	192,18	ANTONIO CLEBER CHAGAS	251	CHACARAS DO INHAME
151414	119,43	0,00	119,43	SAO SIMAO	231	SANTA TEREZA
151418	109,48	0,00	109,48	ITUTINGA	1489	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

151419	143,97	0,00	143,97	ALTO DA LAPA	730	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151420	126,72	0,00	126,72	ALTO DA LAPA	734	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151421	112,44	0,00	112,44	ARTEDE ALMADA ALVIM	460	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
151427	41,65	320,93	362,58	JULIA MITRE	31	GERALDO PEREIRA
151429	73,03	17,45	90,48	CAIO NOTINI	454	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
151432	47,24	25,26	72,50	DO ACO	501	INTERLAGOS
151434	260,21	13,98	274,19	TUIUTI	106	CATALAO
151436	154,27	0,00	154,27	SAO PAULO	1491	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
151438	123,80	0,00	123,80	VEREADOR ANTONIO AMARAL TAVARES	110	JARDIM BELVEDERE II
151440	246,08	17,35	263,43	ITAGUARA	574	ESPIRITO SANTO
151441	137,60	100,19	237,79	ALTO DA COLINA	830	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151444	95,71	20,87	116,58	CANADA	315	SAGRADA FAMILIA
151449	176,20	0,00	176,20	TUPIS	250	SAO LUIZ
151452	160,57	0,00	160,57	COLOMBIA	241	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
151461	119,41	90,09	209,50	PEDRO MANOEL FILHO	80	HALIM SOUKI
151462	115,11	0,00	115,11	PEDRO MANOEL FILHO	90	HALIM SOUKI
151463	130,10	85,70	215,80	JOSE MARIA CAMPOS	200	ALVORADA
151464	145,01	93,88	238,89	JOSE MARIA CAMPOS	210	ALVORADA
151474	86,58	0,00	86,58	BOM JARDIM	640	DAVANUZE
151477	99,07	0,00	99,07	ITAPIRUNA	964	ICARAI
151482	116,02	0,00	116,02	CATALAO	592	BELA VISTA
151483	396,24	13,24	409,48	HONDURAS	51	VALE DO SOL
151485	138,38	0,00	138,38	NOVA ALMEIDA	270	DAS OLIVEIRAS
151490	189,35	0,00	189,35	NICARAGUA	834	DONA ROSA
151493	88,48	102,85	191,33	CAMPO BELO	1324	SAO JUDAS TADEU
151494	141,41	4,23	145,64	HONDURAS	382	SAGRADA FAMILIA
151495	479,16	20,16	499,33	AYRTON SENNA DA SILVA	296	JARDIM DONA QUITA
151505	202,98	64,01	266,99	DONA INHAZINHA EPIFANIO	1024	SAO SEBASTIAO
151506	62,89	17,59	80,48	GUAJAJARAS	285	JARDIM DOS CANDIDES
151507	100,87	112,08	212,95	GUAJAJARAS	285	JARDIM DOS CANDIDES

151512	65,10	6,53	71,63	MILAO	270	VILA ROSEIRAS
151540	98,94	0,00	98,94	NOVO MEXICO	714	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151545	263,33	147,15	410,48	FORTALEZA	71	BOM PASTOR
151549	54,00	17,34	71,34	CAUBI NOTINI	70	SANTOS DUMONT
151550	62,15	21,65	83,80	CAUBI NOTINI	68	SANTOS DUMONT
151557	81,48	0,00	81,48	ANTONIO MORATO DE FARIA	101	JARDIM DONA QUITA
151558	133,97	4,37	138,34	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1110	JARDIM DONA QUITA
151559	130,46	101,44	231,90	MARECHAL CASTELO BRANCO	995	SAO JUDAS TADEU
151563	120,01	0,00	120,01	VINICIUS DE MORAIS	681	SAO JUDAS TADEU
151564	225,73	0,00	225,73	GUAPE	1791	SAO JUDAS TADEU
151568	264,00	0,00	264,00	JOAQUIM ANDRE	415	SANTA CLARA
151569	161,39	0,00	161,39	JOAQUIM ANDRE	415	SANTA CLARA
151570	161,39	0,00	161,39	JOAQUIM ANDRE	415	SANTA CLARA
151571	184,31	116,59	300,90	ASA DELTA	1410	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151572	112,26	73,66	185,92	CURITIBANOS	661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151577	119,35	61,18	180,53	CABO JOAO AMARAL	309	ITACOLOMI
151578	108,35	0,00	108,35	CRISTO REDENTOR	1350	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151580	118,60	0,00	118,60	AMIM JOSE BARRETO	701	JARDIM BELVEDERE II
151582	302,06	0,00	302,06	BARCELONA	182	PARAISO
151583	86,98	56,95	143,93	SAO CIPRIANO	20	MARIA HELENA
151587	2088,99	0,00	2088,99	SEBASTIAO GONCALVES COELHO		CHANADOUR
151591	130,40	0,00	130,40	CAUBI NOTINI	430	AEROPORTO
151593	103,65	0,00	103,65	LIBERDADE	860	ICARAI
151594	192,94	0,00	192,94	CALIFORNIA	721	DONA ROSA
151596	89,57	0,00	89,57	ROSA FONSECA E SILVA	981	DONA ROSA
151609	79,90	26,07	105,97	ESTADOS UNIDOS	991	DONA ROSA
151615	195,49	0,00	195,49	FIGUEIRA	971	JARDINOPOLIS
151617	146,35	41,68	188,03	FIGUEIRA	961	JARDINOPOLIS

151618	111,47	27,01	138,48	FIGUEIRA	951	JARDINOPOLIS
151619	191,31	119,05	310,36	IBIRITE	106	BOM PASTOR
151625	296,98	118,61	415,59	WILSON MILANI	520	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151626	93,29	14,54	107,83	CAMOES	30	BELA VISTA
151629	200,66	0,00	200,66	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	610	AEROPORTO

151630	134,46	11,38	145,84	QUELUZ	45	BOM PASTOR
151631	67,44	92,62	160,06	QUELUZ	45	BOM PASTOR
151636	266,14	0,00	266,14	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2115	SANTA CLARA
151638	726,11	0,00	726,11	OZORIA DE JESUS	140	J. A. GONCALVES
151647	124,91	0,00	124,91	JOSE DA COSTA GONTIJO	121	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
151648	108,85	78,43	187,28	JOSE DA COSTA GONTIJO	125	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
151652	127,99	0,00	127,99	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	521	JARDIM BELVEDERE II
151657	124,26	0,00	124,26	JOSE MARIA CAMPOS	183	ALVORADA
151658	128,47	85,20	213,67	JOSE MARIA CAMPOS	191	ALVORADA
151661	156,83	0,00	156,83	PACIFICO PINTO DA FONSECA	240	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
151662	76,73	55,53	132,26	BUENOS AIRES	480	SAGRADA FAMILIA
151663	125,57	0,00	125,57	PACIFICO PINTO DA FONSECA	230	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
151664	98,74	0,00	98,74	LAGOA DA PRATA	92	JARDIM BELVEDERE II
151665	197,47	0,00	197,47	LAGOA DA PRATA	94	JARDIM BELVEDERE II
151666	424,18	146,39	570,57	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2320	SAGRADA FAMILIA
151667	135,02	13,82	148,84	ALMEIDA JUNIOR	740	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151668	105,74	69,82	175,56	ALMEIDA JUNIOR	744	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151669	138,46	0,00	138,46	ANTONIO QUINTINO	590	SANTA CRUZ
151670	127,44	0,00	127,44	NICARAGUA	1075	DONA ROSA
151677	192,30	0,00	192,30	MESQUITA	151	SAO LUIZ
151678	210,14	0,00	210,14	HONDURAS	220	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
151679	110,60	0,00	110,60	OROZIMBO MARTINS	687	QUINTINO
151691	159,89	0,00	159,89	PRIMO MAIOLI	1001	RESIDENCIAL CASA NOVA
151694	155,54	0,00	155,54	PRIMO MAIOLI	991	RESIDENCIAL CASA NOVA
151702	269,89	0,00	269,89	FORTUNA	141	SAO SEBASTIAO
151703	128,43	0,00	128,43	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	211	ITACOLOMI
151708	222,07	0,00	222,07	CAPETINGA	691	SAO JOSE
151716	119,81	0,00	119,81	FINICO	551	SANTA CRUZ
151726	114,15	48,74	162,89	FRANCISCO FERREIRA GONTIJO	105	ICARAI
151730	161,41	0,00	161,41	VICENTE LUIZ QUADROS	61	SANTA LUCIA
151734	94,07	0,00	94,07	IRAQUE	234	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
151739	110,49	121,15	231,64	JOSE DE ALENCAR	896	SAO MIGUEL
151743	216,41	0,00	216,41	ANTONIETA FONSECA	421	AEROPORTO

151747	125,15	0,00	125,15	CRISTO REDENTOR	1010	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151748	104,85	0,00	104,85	VITORIA	66	AFONSO PENA
151751	111,51	0,00	111,51	ITINGA	1211	ALVORADA
151752	124,31	0,00	124,31	VIENA	85	PADRE EUSTAQUIO
151753	93,11	76,80	169,91	ITINGA	1215	ALVORADA
151758	192,11	34,35	226,46	A	0	CHACARAS SANTA MONICA
151759	125,20	0,00	125,20	SANTOS DUMONT	511	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
151761	106,62	19,81	126,43	DOS CREPUSCULOS	566	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151776	136,47	0,00	136,47	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	101	JARDIM JUZA FONSECA
151778	109,14	72,55	181,69	CANADA	724	SAGRADA FAMILIA
151784	151,73	0,00	151,73	VICENTE GOMES	450	QUINTINO
151785	96,23	0,00	96,23	ROSA MARIA DA CONCEICAO	451	QUINTINO
151786	121,06	0,00	121,06	DOS CREPUSCULOS	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151787	123,92	0,00	123,92	JOAO BOSCO SOBRINHO	214	SANTA TEREZA

151792	136,95	0,00	136,95	BUENOS AIRES	260	SANTA LUCIA
151797	104,11	16,69	120,80	CANADA	922	DONA ROSA
151800	74,60	0,00	74,60	LEOPOLDO CORREA	150	SAO LUCAS
151801	81,96	74,79	156,75	INDUSTRIAL	845	UNIVERSITARIO
151820	265,62	0,00	265,62	RIO DE JANEIRO	2196	IPIRANGA
151824	72,70	254,35	327,05	IPATINGA	540	IPIRANGA
151826	127,86	0,00	127,86	JOSE MARIA DOS SANTOS	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
151828	140,18	38,93	179,11	IBITURUNA	280	PLANALTO
151854	116,10	0,00	116,10	PEDRO MARTINS MACHADO	791	VILA ROSEIRAS
151855	83,44	0,00	83,44	PEDRO MARTINS MACHADO	891	VILA ROSEIRAS
151856	95,48	0,00	95,48	PEDRO MARTINS MACHADO	881	VILA ROSEIRAS
151859	41,32	45,17	86,49	PEDRO MARTINS MACHADO	861	VILA ROSEIRAS
151860	50,26	24,05	74,31	PEDRO MARTINS MACHADO	851	VILA ROSEIRAS
151861	118,94	0,00	118,94	PEDRO MARTINS MACHADO	841	VILA ROSEIRAS
151864	189,71	0,00	189,71	GUATEMALA	511	SANTA ROSA
151875	172,66	65,10	237,76	AFRANIO PEIXOTO	1039	SAO JOSE
151882	119,97	0,00	119,97	PEDRO MARTINS MACHADO	831	VILA ROSEIRAS
151883	114,70	0,00	114,70	PEDRO MARTINS MACHADO	821	VILA ROSEIRAS
151886	97,55	7,56	105,11	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	100	JARDIM BELVEDERE II

151889	120,27	0,00	120,27	GUADALAJARA	1054	PADRE EUSTAQUIO
151894	112,91	0,00	112,91	MURIAE	2031	SAO JUDAS TADEU
151896	156,98	0,00	156,98	JARBAS ALVES DO AMARAL	1441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151897	108,31	87,00	195,31	JARBAS ALVES DO AMARAL	1437	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151898	103,67	2,97	106,64	LIBERDADE	868	ICARAI
151899	123,83	127,23	251,06	CORONEL BRAGANCA	1571	SAO JUDAS TADEU
151901	125,04	21,90	146,94	JOSE OLIMPIO FILHO	701	JARDIM PRIMAVERA
151906	149,48	91,25	240,73	NELSON ANTONIO DE SOUZA		JARDIM PRIMAVERA
151919	66,56	46,24	112,80	DO ACO	1965	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
151920	127,30	0,00	127,30	COLOMBIA	251	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
151931	131,84	0,00	131,84	ESTADOS UNIDOS	831	DONA ROSA
151933	121,07	99,03	220,10	JOSE TEODORO FERREIRA	256	SANTA ROSA
151934	76,40	0,00	76,40	PEDRO MARTINS MACHADO	901	VILA ROSEIRAS
151935	116,78	0,00	116,78	PEDRO MARTINS MACHADO	1041	VILA ROSEIRAS
151936	95,04	29,18	124,22	PEDRO MARTINS MACHADO	1031	VILA ROSEIRAS
151938	60,34	38,05	98,39	BELA VISTA	1216	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
151940	130,49	0,00	130,49	PEDRO MARTINS MACHADO	1021	VILA ROSEIRAS
151941	115,05	37,84	152,89	PEDRO MARTINS MACHADO	1011	VILA ROSEIRAS
151943	70,37	8,60	78,97	PEDRO MARTINS MACHADO	991	VILA ROSEIRAS
151944	100,53	40,15	140,68	PEDRO MARTINS MACHADO	981	VILA ROSEIRAS
151945	50,62	29,07	79,69	PEDRO MARTINS MACHADO	971	VILA ROSEIRAS
151947	93,78	31,65	125,43	PEDRO MARTINS MACHADO	951	VILA ROSEIRAS
151948	94,09	27,62	121,71	PEDRO MARTINS MACHADO	941	VILA ROSEIRAS
151949	80,45	50,01	130,46	PEDRO MARTINS MACHADO	931	VILA ROSEIRAS
151950	42,12	34,89	77,01	PEDRO MARTINS MACHADO	921	VILA ROSEIRAS
151951	106,48	35,53	142,01	PEDRO MARTINS MACHADO	911	VILA ROSEIRAS
151952	111,34	8,46	119,80	SANTA CRUZ	1354	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
151954	103,21	0,00	103,21	PEDRO MARTINS MACHADO	1051	VILA ROSEIRAS
151959	102,41	0,00	102,41	PEDRO MARTINS MACHADO	1081	VILA ROSEIRAS
151960	154,62	18,67	173,29	PEDRO MARTINS MACHADO	1071	VILA ROSEIRAS
151967	159,78	0,00	159,78	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	140	PADRE EUSTAQUIO
151973	43,20	0,00	43,20	DONA MARIA GENEROSA	446	DAS MANGABEIRAS
151975	254,97	0,00	254,97	ITINGA	1160	ALVORADA

151983	133,62	32,55	166,17	MARIO X. GONTIJO	150	HALIM SOUKI
151984	132,48	0,00	132,48	MARIO X. GONTIJO	160	HALIM SOUKI
151985	142,23	0,00	142,23	FABIO BOTELHO NOTINI	171	AEROPORTO
151986	198,49	37,71	236,20	FABIO BOTELHO NOTINI	181	AEROPORTO
151996	120,30	65,29	185,59	VERA MOREIRA DE CASTRO	100	UNIVERSITARIO
151997	156,26	0,00	156,26	CABO JOSE CORREA	271	REALENGO
152003	298,41	0,00	298,41	DOLORES DE AGUIAR RABELO	331	INTERLAGOS
152005	63,89	22,45	86,34	ROSA FONSECA E SILVA	930	DONA ROSA
152009	109,21	0,00	109,21	NIGERIA	152	JARDIM JUZA FONSECA
152043	324,08	58,11	382,19	JANUARIO DE SOUZA ROCHA	180	JARDIM BELVEDERE
152050	118,97	5,17	124,14	NOVO MEXICO	760	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152051	292,03	95,08	387,11	CONCORDIA	80	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
152052	122,74	0,00	122,74	TOPAZIO	640	NITEROI
152057	78,61	34,16	112,77	PORTO SEGURO	265	JARDIM CANDELARIA
152059	127,76	0,00	127,76	NOVO MEXICO	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152062	105,04	0,00	105,04	BEIRUTE	166	VALE DO SOL
152064	124,31	96,71	221,02	DOS CREPUSCULOS	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152066	247,17	0,00	247,17	ANTONIETA FONSECA	171	AEROPORTO
152067	59,98	0,00	59,98	JOSE ALVES MARTINS	21	AEROPORTO
152070	195,00	0,00	195,00	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152081	99,17	0,00	99,17	JULIA CAROLINA	251	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
152083	94,64	0,00	94,64	PADRE PAULO	251	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
152084	51,87	35,12	86,99	PADRE PAULO	240	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
152087	93,96	0,00	93,96	MADRESSILVA	151	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
152089	83,10	0,00	83,10	MIOSOTIS	151	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
152101	94,25	23,28	117,53	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	137	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152104	132,33	0,00	132,33	LIMA	340	PADRE EUSTAQUIO
152105	65,93	95,58	161,51	CURITIBANOS	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152106	120,93	0,00	120,93	CURITIBANOS	654	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152110	89,69	0,00	89,69	ALICE BUENO	411	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152111	100,57	55,70	156,27	ALICE BUENO	421	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152112	105,73	0,00	105,73	CANADA	921	DONA ROSA
152118	73,98	0,00	73,98	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	106	SANTA TEREZA

152122	139,71	32,44	172,15	LA PAZ	360	JARDIM BELVEDERE
152123	143,32	0,00	143,32	LA PAZ	356	JARDIM BELVEDERE
152126	77,70	33,48	111,18	NOSSA SENHORA APARECIDA	745	SANTA LUZIA
152128	87,80	13,90	101,70	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	86	REALENGO
152129	160,88	0,00	160,88	MANOEL BANDEIRA	1870	SAO JUDAS TADEU
152131	92,62	25,82	118,44	DOMINGOS JOSE ROSA		PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152141	160,15	7,25	167,40	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	490	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152143	218,72	0,00	218,72	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	510	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152149	163,29	7,77	171,06	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	491	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152155	119,24	0,00	119,24	VILAGE DAS ANDORINHAS	500	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152160	107,55	35,37	142,92	VILAGE DAS ANDORINHAS	511	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152167	73,70	30,72	104,42	ROSELANDIA	500	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152169	146,48	26,75	173,23	ROSELANDIA		PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152170	139,53	82,64	222,17	ROSELANDIA	501	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
152203	167,44	0,00	167,44	BRUXELAS	26	VALE DO SOL
152216	163,74	0,00	163,74	JOAO ESTEVES	630	BOM PASTOR
152221	252,61	0,00	252,61	JOAO ESTEVES	220	BOM PASTOR
152228	79,25	0,00	79,25	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1061	COPACABANA
152235	103,53	0,00	103,53	LUCIA GERMANO ALVES		COPACABANA
152237	77,69	0,00	77,69	LUCIA GERMANO ALVES		COPACABANA
152260	118,84	0,00	118,84	LUCIA GERMANO ALVES		COPACABANA
152261	76,50	0,00	76,50	LUCIA GERMANO ALVES	300	COPACABANA
152273	86,75	0,00	86,75	JOSE GARCIA MARQUES	301	COPACABANA
152289	144,54	0,00	144,54	LUCIA GERMANO ALVES	340	COPACABANA
152290	71,69	0,00	71,69	LUCIA GERMANO ALVES		COPACABANA

152297	143,95	0,00	143,95	JOSE GARCIA MARQUES	381	COPACABANA
152299	91,16	0,00	91,16	JOSE GARCIA MARQUES		COPACABANA
152300	73,54	13,15	86,69	FREI RESPICIO	180	NOVA FORTALEZA
152302	135,90	0,00	135,90	SANTA CLARA	320	PADRE EUSTAQUIO
152303	250,04	0,00	250,04	VIENA	71	PADRE EUSTAQUIO
152307	122,13	0,00	122,13	JOSE GARCIA MARQUES	161	COPACABANA
152309	146,66	0,00	146,66	JOSE GARCIA MARQUES	201	COPACABANA
152310	87,40	0,00	87,40	JOSE GARCIA MARQUES	191	COPACABANA
152313	101,84	0,00	101,84	JOSE GARCIA MARQUES	271	COPACABANA
152314	81,05	0,00	81,05	JOSE GARCIA MARQUES	261	COPACABANA
152316	99,68	0,00	99,68	JOSE GARCIA MARQUES		COPACABANA
152344	145,02	0,00	145,02	MARIA FLORIPES DE SOUZA	560	CHACARAS BELO HORIZONTE
152346	96,91	0,00	96,91	LIBERDADE	874	ICARAI
152362	186,78	0,00	186,78	INDUSTRIAL	530	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
152371	319,01	0,00	319,01	PERNAMBUCO	54	CENTRO
152382	85,35	0,00	85,35	CERAMICA	65	SANTA LUZIA
152383	138,00	7,75	145,75	CRISTO REDENTOR	976	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152397	157,65	0,00	157,65	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	491	QUINTINO
152398	166,08	0,00	166,08	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	481	QUINTINO
152400	136,25	0,00	136,25	DOS CREPUSCULOS	635	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152403	110,31	0,00	110,31	PACIFICO PINTO DA FONSECA	285	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
152407	108,65	0,00	108,65	JOSE TEODORO FERREIRA	1250	PADRE EUSTAQUIO
152408	142,86	93,44	236,30	GUATEMALA	770	DONA ROSA
152409	134,76	0,00	134,76	OROZIMBO MARTINS	661	QUINTINO
152413	119,78	0,00	119,78	SETE DE SETEMBRO	641	AFONSO PENA
152417	130,15	0,00	130,15	MARECHAL DEODORO	275	SAO GERALDO
152422	109,82	0,00	109,82	IGUACU	932	ICARAI
152427	98,77	47,72	146,49	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	10	JARDIM DONA QUITA
152433	124,11	2,90	127,01	BOSTON	970	PADRE EUSTAQUIO
152435	296,72	13,71	310,43	RIO VERMELHO	124	TIETE
152436	129,79	0,00	129,79	GERALDO CRUZ	400	ORION
152437	73,09	32,74	105,83	GERALDO CRUZ	404	ORION
152443	119,21	0,00	119,21	CANADA	534	SAGRADA FAMILIA
152444	110,63	0,00	110,63	JANOT VIVIAN SILVA	211	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
152445	124,70	0,00	124,70	JANOT VIVIAN SILVA	215	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
152447	138,64	0,00	138,64	BOM PASTOR	321	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
152448	109,65	10,16	119,81	BOM PASTOR	325	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
152452	113,30	0,00	113,30	FIGUEIRA	551	JARDINOPOLIS
152458	99,37	0,00	99,37	SYBELE	640	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152460	76,75	15,78	92,53	SYBELE	630	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152461	85,14	0,00	85,14	SYBELE	634	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152466	68,67	87,01	155,68	JOAQUIM NABUCO	790	PORTO VELHO
152467	68,67	74,56	143,23	JOAQUIM NABUCO	790	PORTO VELHO
152468	133,75	0,00	133,75	CANADA	480	SAGRADA FAMILIA
152474	119,57	0,00	119,57	BOM JARDIM	526	VALE DO SOL
152475	127,67	3,70	131,37	BOM JARDIM	530	VALE DO SOL
152478	632,89	165,96	798,85	VINTE E UM DE ABRIL	521	CENTRO
152483	101,58	10,30	111,88	SANTA CLARA	281	PADRE EUSTAQUIO
152484	116,80	10,87	127,67	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	101	PADRE EUSTAQUIO
152493	164,19	9,23	173,42	CATARINA NASCIMENTO DE CASTRO	260	JARDIM PRIMAVERA
152497	86,09	31,57	117,66	CAMACHO	671	SAO JUDAS TADEU
152500	180,71	0,00	180,71	JOAO ADELINO PIRES	60	JARDIM BELVEDERE

152501	165,18	114,90	280,08	JOAO ADELINO PIRES	58	JARDIM BELVEDERE
152503	136,26	80,15	216,41	SERRA DO CRISTAL	3880	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152504	121,32	81,20	202,52	JOAO DE BARROS NETO	421	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152525	97,93	0,00	97,93	ALTO DA PENHA	641	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152532	126,79	0,00	126,79	ASCENDINO CAMPOS	614	QUINTINO
152533	181,01	0,00	181,01	ASCENDINO CAMPOS	600	QUINTINO
152534	107,37	12,01	119,38	ASCENDINO CAMPOS	604	QUINTINO
152536	130,96	0,00	130,96	JOSIAS CALDEIRA	380	DAVANUZE
152537	131,12	0,00	131,12	JOSIAS CALDEIRA	384	DAVANUZE
152538	172,48	13,04	185,52	JOSIAS CALDEIRA	370	DAVANUZE
152540	128,80	9,14	137,94	GERALDO AMARAL	50	DONA ROSA
152541	128,16	0,00	128,16	JOSIAS CALDEIRA	374	DAVANUZE
152547	182,87	0,00	182,87	NIZIA GONCALVES CORREA	440	JARDIM BELVEDERE II
152552	139,91	26,88	166,79	CURITIBA	707	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
152553	97,80	0,00	97,80	PEDRO MARTINS MACHADO	750	VILA ROSEIRAS
152554	119,67	19,19	138,86	PARAIBA	3540	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152555	131,53	0,00	131,53	JOSE RIBEIRO CUNHA	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152556	128,12	0,00	128,12	BELEM	471	VALE DO SOL
152558	97,58	47,33	144,91	BELEM	465	VALE DO SOL
152559	102,27	8,08	110,35	BELEM	465	VALE DO SOL
152561	120,76	80,32	201,08	RIO PARANAIBA	107	TIETE
152568	200,33	9,47	209,80	ANTERO SILVA	47	BELA VISTA

152569	79,19	101,78	180,97	ITUTINGA	432	BOM PASTOR
152570	79,26	111,37	190,63	ASA DELTA	1236	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152571	137,92	0,00	137,92	ASA DELTA	1244	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152578	396,58	30,38	426,96	GRACA ARANHA	273	CATALAO
152580	217,20	0,00	217,20	GRACA ARANHA		CATALAO
152581	247,76	14,55	262,31	GRACA ARANHA	261	SAO JOSE
152583	348,59	0,00	348,59	CANAPOLIS	51	CATALAO
152584	129,99	0,00	129,99	GUADALAJARA	290	DAVANUZE
152588	176,41	0,00	176,41	JOSE LOURENCO	1380	SAO JUDAS TADEU
152589	122,48	0,00	122,48	PEDRO CASSIANO	250	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
152590	117,44	0,00	117,44	PEDRO CASSIANO	260	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
152595	142,45	0,00	142,45	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	441	PADRE EUSTAQUIO
152600	125,63	0,00	125,63	IGUACU	845	ICARAI
152601	137,45	82,58	220,03	JESUS NOGUEIRA MAIA	351	NOVA FORTALEZA
152603	75,16	56,12	131,28	IBIRITE	1835	ALVORADA
152604	118,99	0,00	118,99	IBIRITE	1841	ALVORADA
152606	126,24	35,97	162,21	PARAIBA	3744	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152607	131,08	0,00	131,08	GERALDO CRUZ	401	SAO ROQUE
152609	112,97	17,29	130,26	GERALDO CRUZ	411	SAO ROQUE
152610	108,94	0,00	108,94	CABO JOSE CORREA	231	REALENGO
152611	134,51	13,60	148,11	PARAGUAI	1074	SANTA ROSA
152612	103,19	89,38	192,57	BOM SUCESSO	3100	VALE DO SOL
152613	165,70	0,00	165,70	PARAGUAI	1070	SANTA ROSA
152614	207,43	0,00	207,43	BEIRUTE	195	VALE DO SOL
152618	133,87	0,00	133,87	PEDRO MARTINS MACHADO	650	SANTA LUCIA
152619	44,85	51,03	95,88	CABO FREI ORLANDO	480	REALENGO
152622	81,86	89,37	171,23	DOS HIBISCUS	121	BELO VALE
152626	81,73	91,39	173,12	ALTO DA PENHA	830	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152627	108,39	3,08	111,47	ALTO DA PENHA	840	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152630	100,64	0,00	100,64	FREDERICO CORREA	156	PONTE FUNDA
152633	193,52	0,00	193,52	SAO MATEUS		MAR E TERRA
152638	87,73	75,43	163,16	DAS PIUNAS	1450	JARDIM DAS ACACIAS
152640	153,89	132,24	286,13	DAS SERINGUEIRAS	481	JARDIM DAS ACACIAS

152641	236,25	0,00	236,25	DOS CIPRESTES	1461	JARDIM DAS ACACIAS
152645	93,17	38,25	131,42	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	501	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
152646	189,69	9,38	199,07	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	495	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
152647	100,34	0,00	100,34	PEDRO MARTINS MACHADO	731	SANTA LUCIA
152649	34,00	0,00	34,00	SAO JOAO DEL REI	1060	DOM PEDRO II
152650	140,59	0,00	140,59	SAO JOAO DEL REI	1050	DOM PEDRO II
152651	202,32	0,00	202,32	SAO JOAO DEL REI	1054	DOM PEDRO II
152652	57,54	132,46	190,00	BOSTON	351	VALE DO SOL
152653	156,88	0,00	156,88	BOSTON	341	VALE DO SOL
152654	288,86	6,74	295,60	JOAQUIM NABUCO	67	PORTO VELHO
152655	65,22	3,06	68,28	URUCUIA	56	SAO LUIZ
152669	129,47	0,00	129,47	NOVO MEXICO	481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152671	88,95	21,43	110,38	WILSON MILANI	665	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152681	161,99	42,28	204,27	MARIA APARECIDA SOARES	261	JARDIM PRIMAVERA
152684	138,54	0,00	138,54	SERRA DO CRISTAL	3920	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152685	190,81	0,00	190,81	VINTE E UM	420	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152689	313,43	0,00	313,43	JOAO BOSCO SOBRINHO	281	SANTA TEREZA
152691	221,25	0,00	221,25	BAGE	230	VALE DO SOL
152692	95,69	0,00	95,69	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	600	QUINTINO
152693	97,08	0,00	97,08	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	610	QUINTINO
152697	84,28	28,46	112,74	AMAZONAS	3531	BELA VISTA
152698	78,70	6,59	85,29	AMAZONAS	3531	BELA VISTA
152712	36,27	0,00	36,27	JOSE DA PAZ		ANTONIO FONSECA
152724	126,20	0,00	126,20	MOZART NOGUEIRA SOARES	1470	JARDIM DAS ACACIAS
152727	95,91	106,56	202,47	AYRTON SENNA DA SILVA	291	SANTA ROSA
152731	152,87	63,22	216,09	GONCALVES LEDO	168	PORTO VELHO
152734	98,42	16,09	114,51	JARBAS ALVES DO AMARAL	931	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152735	113,00	0,00	113,00	JARBAS ALVES DO AMARAL	925	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152738	92,22	102,47	194,69	NOVA SERRANA	18	AFONSO PENA
152741	166,47	0,00	166,47	VIRIATO CORREA	1000	SAO MIGUEL
152742	104,65	0,00	104,65	VIRIATO CORREA	1000	SAO MIGUEL
152744	115,82	3,60	119,42	SERRA DO CRISTAL	3571	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152745	145,70	1,13	146,83	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	390	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

152746	112,71	0,00	112,71	VICENTE GOMES	245	QUINTINO
152747	137,98	0,00	137,98	VICENTE GOMES	245	QUINTINO
152748	109,09	0,00	109,09	VICENTE GOMES	247	QUINTINO
152749	123,83	0,00	123,83	VICENTE GOMES	249	QUINTINO
152750	132,85	87,45	220,30	SAO JOSE DO SALGADO	371	QUINTINO
152751	123,33	66,51	189,84	ASCENDINO CAMPOS	111	QUINTINO
152753	109,47	0,00	109,47	SANTA CLARA	31	DONA ROSA
152754	145,88	0,00	145,88	FARADIM	831	SAO LUIZ
152755	137,90	0,00	137,90	SANTA CLARA	21	DONA ROSA
152761	163,27	0,00	163,27	DOS ESTADOS	480	ICARAI
152766	129,60	0,00	129,60	SEVERO ANTONIO ALMADA	100	SANTA TEREZA
152768	509,31	0,00	509,31	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	521	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152769	361,11	0,00	361,11	MINAS GERAIS	2980	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152770	130,93	0,00	130,93	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	156	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152772	117,64	26,80	144,44	MANOEL VALINHAS	21	PONTE FUNDA
152773	84,33	0,00	84,33	MANOEL VALINHAS	21	PONTE FUNDA
152778	159,25	0,00	159,25	GUARITA	170	JARDINOPOLIS
152784	110,56	0,00	110,56	PAULO CESAR DE ASSIS	276	QUINTINO
152785	107,81	0,00	107,81	FRANCISCO DE BESSA	471	QUINTINO
152786	106,52	67,90	174,42	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	671	QUINTINO
152787	161,62	109,07	270,69	GUANABARA	260	DAS OLIVEIRAS
152789	80,86	38,59	119,45	JOSE FERNANDES XAVIER	241	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR

152790	124,22	0,00	124,22	JOSE FERNANDES XAVIER	241	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
152792	145,07	1,62	146,69	LIBERDADE	878	ICARAI
152798	161,08	116,92	278,00	ALMIRANTE TAMANDARE	250	CATALAO
152799	148,19	0,00	148,19	FREI WENCESLAU	571	JARDIM BELVEDERE II
152800	117,52	0,00	117,52	FREI WENCESLAU	581	JARDIM BELVEDERE II
152810	138,00	4,34	142,34	BOM DESPACHO	375	VALE DO SOL
152816	71,36	19,57	90,93	NANUQUE		CIDADE JARDIM
152828	149,44	181,57	331,01	JOAO MOREIRA	331	PLANALTO
152831	154,55	0,00	154,55	JOAO BOSCO SOBRINHO	811	SANTA TEREZA
152832	133,26	70,46	203,72	JOAO BOSCO SOBRINHO	801	SANTA TEREZA
152835	130,83	0,00	130,83	LIBERDADE	1151	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152836	85,56	71,32	156,88	LIBERDADE	1155	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152837	97,73	0,00	97,73	LIBERDADE	1157	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
152843	101,68	9,79	111,47	GERALDO GOMES DOS SANTOS	170	SAO ROQUE
152849	110,32	21,31	131,63	SAO PEDRO	131	VILA ROMANA
152851	123,87	0,00	123,87	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	630	QUINTINO
152857	119,07	84,38	203,45	ASCENDINO CAMPOS	460	QUINTINO
152858	132,52	29,42	161,94	ASCENDINO CAMPOS	464	QUINTINO
152862	111,54	0,00	111,54	RECIFE	721	DAS OLIVEIRAS
152867	104,71	14,33	119,04	BOSTON	587	DONA ROSA
152868	88,20	0,00	88,20	BOSTON	591	DONA ROSA
152880	144,17	0,00	144,17	ALMEIDA JUNIOR	726	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
152893	110,45	35,23	145,68	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	815	RESIDENCIAL CASA NOVA
152894	118,43	0,00	118,43	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	811	RESIDENCIAL CASA NOVA
152896	50,84	33,36	84,20	ANTONIO TEODORO FERREIRA	614	DAS OLIVEIRAS
152912	183,13	8,83	191,96	FREI SABINO	81	NOVA HOLANDA
152913	64,44	19,57	84,00	FREI SABINO	85	NOVA HOLANDA
152914	163,59	107,02	270,61	JOSE DE ALENCAR	2761	BELA VISTA
152916	125,62	122,88	248,50	JOSE DE ALENCAR	2711	BELA VISTA
152917	125,62	0,00	125,62	JOSE DE ALENCAR	2715	BELA VISTA
152921	101,05	4,99	106,04	HONDURAS	374	SAGRADA FAMILIA
152922	115,00	12,66	127,66	HONDURAS	378	SAGRADA FAMILIA
152926	91,07	14,11	105,18	SIQUEIRA CAMPOS	10	PORTO VELHO
152927	304,89	24,08	328,97	FRANCISCO GONCALVES DA COSTA	49	VILA CENTRAL DO DIVINO
152932	138,86	0,00	138,86	ANTONIO TEODORO FERREIRA	370	DAS OLIVEIRAS
152933	104,17	0,00	104,17	CARAGUATATUBA	161	DAS OLIVEIRAS
152936	144,58	38,58	183,16	HAVAI	855	JARDIM BELVEDERE II
152939	206,41	59,61	266,02	FAGUNDES VARELA	740	CATALAO
152941	98,25	0,00	98,25	DONA LAVINIA FONSECA	310	ANTONIO FONSECA
152944	109,76	109,33	219,09	GUMERCINDA MARTINS	261	JARDIM BELVEDERE II
152945	75,63	12,19	87,82	GUMERCINDA MARTINS		JARDIM BELVEDERE II
152946	215,89	0,00	215,89	DUQUE DE CAXIAS	1181	PLANALTO
152948	49,49	0,00	49,49	ANTONIO COSTA DE FREITAS		CHACARAS BELO HORIZONTE
152960	130,36	3,43	133,79	CORONEL JOAO NOTINI	3941	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152962	134,25	0,00	134,25	CIDADE DE LADAINHA	250	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
152971	193,54	0,00	193,54	ERICO VERISSIMO	1901	SAO JUDAS TADEU
152973	158,21	122,44	280,65	ERICO VERISSIMO	1901	SAO JUDAS TADEU
152998	151,62	0,00	151,62	DONA MARIA DAS DORES	31	SANTA TEREZA
152999	136,28	0,00	136,28	VINTE E UM	475	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
153000	84,20	20,35	104,55	DONA MARIA DAS DORES	35	SANTA TEREZA
153001	175,08	0,00	175,08	OURO FINO	81	ITAI
153004	117,26	115,67	232,93	CARACAS	770	JARDIM BELVEDERE

153010	108,49	0,00	108,49	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	161	REALENGO
153011	179,42	0,00	179,42	DAS CAMELIAS	241	DEL REI
153012	169,10	96,40	265,50	CABO JOSE CORREA	381	REALENGO
153013	63,06	69,19	132,25	DOS COQUEIROS	121	DEL REI
153016	70,67	23,37	94,04	KARINE	651	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
153029	118,65	112,94	231,59	CAMBUCI	465	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
153032	102,73	0,00	102,73	LIBERDADE	1145	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
153050	131,65	0,00	131,65	SOUZA LIMA	120	ANTONIO FONSECA
153054	99,97	0,00	99,97	ITAMOGI	490	ITAI
153064	67,61	96,11	163,72	WILSON MILANI	940	RESIDENCIAL CASA NOVA
153065	116,21	0,00	116,21	PRIMO MAIOLI	921	RESIDENCIAL CASA NOVA
153071	154,50	0,00	154,50	GUSTAVO CORCAO	1301	SAO JUDAS TADEU
153072	116,22	0,00	116,22	DIAMANTE	1010	DAS MANGABEIRAS
153073	146,48	0,00	146,48	DIAMANTE	1020	DAS MANGABEIRAS
153075	111,22	20,30	131,52	CRISTO REDENTOR	1567	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
153076	189,93	0,00	189,93	CRISTO REDENTOR	1571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
153085	104,24	6,14	110,38	BOM SUCESSO	3201	VALE DO SOL
153086	104,06	8,51	112,57	BAVIERA	214	VALE DO SOL
153088	86,94	15,09	102,03	VIENA	95	PADRE EUSTAQUIO
153089	99,19	77,43	176,62	VICENTE GOMES	180	QUINTINO
153090	188,95	0,00	188,95	VICENTE GOMES	170	QUINTINO
153093	110,84	0,00	110,84	PRIMO MAIOLI	961	RESIDENCIAL CASA NOVA
153094	118,64	0,00	118,64	ROSELANDIA	931	RESIDENCIAL CASA NOVA
153095	82,97	25,00	107,97	DOS CREPUSCULOS	361	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
153099	172,08	0,00	172,08	ALBERTO COIMBRA	175	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

153100	113,53	0,00	113,53	ALBERTO COIMBRA	175	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
153101	201,15	0,00	201,15	ALBERTO COIMBRA	177	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
153102	148,32	0,00	148,32	ALBERTO COIMBRA	177	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
153106	210,64	35,55	246,18	IBIRITE	181	BOM PASTOR
153113	118,51	0,00	118,51	JOAO CORREA FILHO	411	JARDIM PRIMAVERA
153117	85,00	10,15	95,15	PADRE EUSTAQUIO	1075	DONA ROSA
153119	103,58	1,95	105,53	MESTRE VICENTE MESQUITA SOBRINHO	91	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAI
153120	142,84	20,55	163,39	KARINE	683	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
153121	96,56	0,00	96,56	KARINE	687	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
153127	117,10	87,77	204,87	MARIA MARQUES DE CARVALHO	241	HALIM SOUKI
153128	66,90	36,48	103,38	MARIA MARQUES DE CARVALHO	243	HALIM SOUKI
153136	35,07	255,38	290,45	FERNAO DIAS	670	PORTO VELHO
153137	119,00	0,00	119,00	CORALIA DE CASTRO VALINHAS	106	SANTA MARTHA
153140	197,29	0,00	197,29	JESUS JOTA		INTERLAGOS
153141	96,22	0,00	96,22	VENEZA	142	PARAISO
153142	96,74	0,00	96,74	VENEZA	140	PARAISO
153159	112,35	2,91	115,26	CIDADE OCEANIA	51	DAS OLIVEIRAS
153165	96,78	0,00	96,78	DARCY BRUM	28	REALENGO
153166	95,97	0,00	95,97	DARCY BRUM	30	REALENGO
153167	98,97	7,70	106,68	ALTO DO CHUA	804	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
153169	108,18	6,05	114,23	MARECHAL FLORIANO	561	SAO LUCAS
153170	102,25	11,67	113,92	MARECHAL FLORIANO	559	SAO LUCAS
153171	115,12	0,00	115,12	MARECHAL FLORIANO	557	SAO LUCAS
153174	114,58	12,12	126,70	BOM JARDIM	691	DAVANUZE
153175	147,05	0,00	147,05	BOM JARDIM	695	DAVANUZE
153179	139,77	0,00	139,77	LEAO XIII	321	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
153180	125,93	11,62	137,55	LEAO XIII	331	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
153187	99,51	0,00	99,51	FREI RESPICIO	140	NOVA HOLANDA
153188	146,78	32,16	178,94	FREI RESPICIO	144	NOVA HOLANDA
153214	59,70	0,00	59,70	IGUACU	961	ICARAI
153215	139,13	79,62	218,75	BELA VISTA	840	ICARAI
153217	117,00	0,00	117,00	GUARITA	441	JARDINOPOLIS
153218	141,11	0,00	141,11	GUARITA	437	JARDINOPOLIS

153219	172,52	173,26	345,78	QUELUZ	65	BOM PASTOR
153222	93,23	0,00	93,23	ALAOR NUNES COELHO	10	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
153226	220,96	0,00	220,96	FRANCISCO SALOME	561	INTERLAGOS
153234	104,90	0,00	104,90	SABINO PINTO	61	PONTE FUNDA
153235	297,41	0,00	297,41	CENTRALINA	108	SANTA CLARA
153239	115,48	12,27	127,75	SAFARI	581	HALIM SOUKI
153241	108,70	0,00	108,70	MANOEL MADUREIRA	150	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
153242	65,33	0,00	65,33	MANOEL MADUREIRA	148	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
153243	98,49	0,00	98,49	JESUS JOTA	2180	DAS NACOES
153244	120,27	87,88	208,15	JESUS JOTA	2184	DAS NACOES
153248	63,31	49,34	112,65	JOSEB JAIME SOARES	384	SANTA LUCIA
153249	137,74	9,54	147,28	JOSEB JAIME SOARES	388	SANTA LUCIA
153258	53,45	49,03	102,48	ASA DELTA	1265	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
153261	112,79	0,00	112,79	GUADALAJARA	780	PADRE EUSTAQUIO
153274	129,16	6,84	136,00	ALVORADA	1370	MANOEL VALINHAS
153276	189,87	3,85	193,72	ALVORADA	1380	MANOEL VALINHAS
153279	130,81	87,60	218,41	LISBOA	151	PADRE EUSTAQUIO
153280	128,18	8,71	136,89	LISBOA	141	PADRE EUSTAQUIO
153283	129,68	17,02	146,70	MONTREAL	274	PADRE EUSTAQUIO
153286	123,65	72,99	196,64	MONTREAL	294	PADRE EUSTAQUIO
153309	127,83	0,00	127,83	NIGERIA	65	JARDIM JUZA FONSECA
153310	165,12	0,00	165,12	NIGERIA	55	JARDIM JUZA FONSECA
153311	121,41	0,00	121,41	SANTA CLARA	350	PADRE EUSTAQUIO
153312	107,78	9,81	117,59	LIMA	80	PADRE EUSTAQUIO
153315	112,37	7,82	120,19	CAMPINA VERDE	781	SAO JUDAS TADEU
153316	145,90	0,00	145,90	CAMPINA VERDE	785	SAO JUDAS TADEU
153351	88,74	25,23	113,97	MONTREAL	514	PADRE EUSTAQUIO
153358	106,95	0,00	106,95	JOAO MACHADO PRIMO	226	SAO ROQUE
153378	90,72	7,75	98,47	BOM JARDIM	665	DAVANUZE
153380	95,71	4,56	100,27	BERLIM	620	VALE DO SOL
153382	100,32	5,39	105,71	BAVIERA	180	VALE DO SOL
153395	117,78	73,88	191,66	HAVANA	1271	DONA ROSA
153396	131,62	0,00	131,62	PAULO FERREIRA DA SILVA	311	DONA ROSA

153424	60,40	27,22	87,62	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	831	DAVANUZE
153435	364,42	0,00	364,42	C	101	CHACARAS SANTA MONICA
153444	265,05	0,00	265,05	PARANA	813	SAO JOSE
153449	0,00	197,25	197,25	PARANA	813	SAO JOSE
153451	132,78	0,00	132,78	EPAMINONDAS DE ASSIS	384	JARDIM BELVEDERE II
153452	74,75	84,51	159,26	CAPITAO DOMINGOS	30	ANTONIO FONSECA
153454	259,01	0,00	259,01	DONA MARIA JOSE NOTINI	594	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
153464	146,48	0,00	146,48	PAULO FERREIRA DA SILVA	131	SANTA ROSA
153465	144,42	0,00	144,42	PERU	1490	SANTA ROSA
153471	90,46	0,00	90,46	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	130	PADRE EUSTAQUIO
153472	140,98	0,00	140,98	SANTA CLARA	260	PADRE EUSTAQUIO
153474	155,05	130,00	285,05	BOM SUCESSO	460	ANTONIO FONSECA
153479	135,66	150,73	286,40	UBERLANDIA	491	ITAI
153480	135,66	0,00	135,66	UBERLANDIA	391	ITAI
153487	107,64	0,00	107,64	ROSA MARIA DA CONCEICAO	70	QUINTINO
153493	213,49	0,00	213,49	PEDRO DE OLIVEIRA	1010	L. P. PEREIRA
153494	997,78	0,00	997,78	PRIMEIRO DE JUNHO	305	CENTRO
153500	242,08	155,46	397,54	PEDRO DE OLIVEIRA	1006	L. P. PEREIRA
153509	79,29	24,18	103,47	RIO NEGRO	204	TIETE
153510	115,01	2,40	117,41	JOSE GOMES	570	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

153511	136,36	0,00	136,36	JOSE GOMES	574	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
153512	132,80	0,00	132,80	FIGUEIRA	330	JARDINOPOLIS
153513	132,78	0,00	132,78	FIGUEIRA	340	JARDINOPOLIS
153515	71,33	0,00	71,33	JOAQUIM LEANDRO FILHO	98	JARDIM PRIMAVERA
153549	141,81	0,00	141,81	PEQUI	700	JARDINOPOLIS
153554	120,85	141,01	261,86	VER. JOSE CONSTANTINO SOBRINHO	1051	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
153558	75,88	0,00	75,88	DONA MARIA JOSE NOTINI	60	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
153559	122,50	0,00	122,50	DONA MARIA JOSE NOTINI	58	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
153564	84,60	13,89	98,49	BOM JARDIM	651	DAVANUZE
153603	161,49	0,00	161,49	RIO CLARO	591	FABIO NOTINI
153607	132,79	74,40	207,19	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	182	JARDIM DONA QUITA
153672	96,17	13,90	110,07	DOMINGOS DE AGUIAR	11	PONTE FUNDA
153697	395,11	0,00	395,11	CRISTO REDENTOR	1651	FABIO NOTINI

153698	175,03	0,00	175,03	CRISTO REDENTOR	1641	FABIO NOTINI
153704	147,57	27,94	175,51	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	20	FABIO NOTINI
153755	221,06	0,00	221,06	ANTONIA MARIA DE JESUS	71	FABIO NOTINI
153769	189,47	0,00	189,47	CRISTO REDENTOR	1690	FABIO NOTINI
153804	120,60	0,00	120,60	SANTOS DUMONT	601	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
153809	51,50	52,78	104,28	ANITA GARIBALDI	1035	SANTA LUZIA
153810	102,82	78,88	181,70	MONTREAL	361	PADRE EUSTAQUIO
153811	83,18	17,19	100,37	MONTREAL	363	PADRE EUSTAQUIO
153814	210,20	9,24	219,44	IGUACU	675	ICARAI
153815	127,84	25,77	153,61	IGUACU		ICARAI
153817	0,00	41,61	41,61	CABO JOSE CORREA		REALENGO
153818	248,36	0,00	248,36	PAULO GONTIJO AGUIAR	130	DOUTOR JOSE THOMAZ
153821	108,00	12,19	120,19	RIO PERDIDO	71	TIETE
153835	80,31	87,76	168,07	CAMPO DO MEIO	1071	SAO JUDAS TADEU
153837	111,38	0,00	111,38	IGUACU	938	ICARAI
153838	105,38	0,00	105,38	IGUACU	936	ICARAI
153840	88,44	0,00	88,44	X GONTIJO	116	INTERLAGOS
153846	82,62	27,19	109,81	LEAO XIII	341	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PONTAL
153853	85,53	16,98	102,51	ALICE BUENO	375	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
153855	102,17	0,00	102,17	JOSIAS CALDEIRA	356	DAVANUZE
153856	118,27	0,00	118,27	JOSIAS CALDEIRA	358	DAVANUZE
153857	96,70	0,00	96,70	JOSIAS CALDEIRA	360	DAVANUZE
153858	169,67	0,00	169,67	JOSIAS CALDEIRA	364	DAVANUZE
153860	122,38	45,94	168,32	FLORIDA	117	BOM PASTOR
153861	110,45	0,00	110,45	JOSE TEODORO FERREIRA	1341	PADRE EUSTAQUIO
153862	109,10	47,96	157,06	JOSE TEODORO FERREIRA	1337	PADRE EUSTAQUIO
153864	209,71	0,00	209,71	SAFARI	905	SAO LUIZ
153865	171,87	0,00	171,87	PEDRO MARTINS MACHADO	660	SANTA LUCIA
153866	88,60	186,77	275,37	PEDRO MARTINS MACHADO	670	SANTA LUCIA
153867	113,57	0,00	113,57	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	511	JARDIM BELVEDERE II
153868	164,12	103,42	267,54	CABO JOSE CORREA	341	REALENGO
153869	67,41	41,12	108,54	CABO JOSE CORREA	345	REALENGO
153874	91,50	0,00	91,50	NOE SOARES	630	JARDIM BELVEDERE II

153875	133,64	0,00	133,64	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	180	FLORESTA
153876	302,43	0,00	302,43	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	176	FLORESTA
153877	105,98	75,81	181,79	SABINO PINTO	57	PONTE FUNDA
153879	112,49	0,00	112,49	MARILIA MOURA DE SOUZA	1751	JARDIM JUZA FONSECA
153880	157,53	92,88	250,41	ARGENTINA	1180	SANTA ROSA
153883	119,75	0,00	119,75	ROSA FONSECA E SILVA	565	SANTA ROSA

153887	110,93	72,94	183,87	BRUXELAS	1040	PADRE EUSTAQUIO
153898	111,83	0,00	111,83	JOSE VENANCIO	141	AEROPORTO
153904	98,89	17,58	116,47	VILAGE DAS ANDORINHAS	797	RESIDENCIAL CASA NOVA
153905	91,79	22,06	113,85	VILAGE DAS ANDORINHAS	801	RESIDENCIAL CASA NOVA
153907	263,08	228,79	491,87	ANTONIO NETO	2560	DOUTOR JOSE THOMAZ
153909	124,81	0,00	124,81	VILA VELHA	314	JARDIM CANDELARIA
153958	116,53	0,00	116,53	TAILANDIA	281	JARDIM DONA QUITA
153962	166,75	0,00	166,75	DOMINGOS JOSE ROSA	835	RESIDENCIAL CASA NOVA
153963	162,36	0,00	162,36	DOMINGOS JOSE ROSA	841	RESIDENCIAL CASA NOVA
153964	121,58	86,85	208,43	OROZIMBO MARTINS	746	QUINTINO
153969	104,28	67,42	171,70	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	580	QUINTINO
153973	1055,26	0,00	1055,26	NOSSA SENHORA APARECIDA	451	CATALAO
153979	90,79	15,96	106,75	ENGENHEIRO TEOFILO RIBEIRO	291	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
153993	48,67	52,25	100,92	GUAPE	862	BELA VISTA
153996	134,05	0,00	134,05	PADRE ABEL	1690	PARAISO
153998	66,26	6,59	72,85	PADRE ABEL	1686	PARAISO
154000	210,55	5,19	215,74	MARQUES DE OLINDA	1321	PLANALTO
154006	115,61	72,70	188,31	LUIS RABELO	395	INTERLAGOS
154008	147,42	0,00	147,42	AMAZONAS	3543	BELA VISTA
154009	128,56	0,00	128,56	AMAZONAS	3545	BELA VISTA
154012	92,52	0,00	92,52	ANTONIO HELENA	467	SANTA CRUZ
154015	127,79	4,70	132,49	BEIRUTE	160	VALE DO SOL
154018	73,18	81,55	154,73	DOS MANACAS	11	BELO VALE
154019	134,89	0,00	134,89	BAVIERA	210	VALE DO SOL
154032	137,70	0,00	137,70	DOMINGOS JOSE ROSA	795	RESIDENCIAL CASA NOVA
154037	83,33	11,73	95,06	VICTOR ROGERIO		BELA VISTA
154038	32,50	40,74	73,24	PARAISO		ICARAI

154040	97,93	0,00	97,93	PARAISO	351	ICARAI
154045	87,02	0,00	87,02	RAIMUNDO CORREA	1400	SAO JUDAS TADEU
154046	137,35	16,28	153,63	RAIMUNDO CORREA	1400	SAO JUDAS TADEU
154051	98,18	7,76	105,94	ALTO DA LAPA	737	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154056	100,07	0,00	100,07	ESTADOS UNIDOS	1307	DONA ROSA
154057	249,61	9,06	258,67	JK	1800	BOM PASTOR
154058	99,81	0,00	99,81	ESTADOS UNIDOS	1309	SANTA ROSA
154059	101,36	0,00	101,36	ESTADOS UNIDOS	1311	SANTA ROSA
154069	125,10	33,95	159,05	HAVAI	247	JARDIM BELVEDERE
154072	113,04	78,90	191,94	ANGELIM	435	JARDINOPOLIS
154078	104,94	23,51	128,45	GONCALVES DIAS	890	PORTO VELHO
154079	96,61	0,00	96,61	FINICO	501	SANTA CRUZ
154083	84,30	10,88	95,18	JOSE TEIXEIRA FILHO	343	SAO CAETANO
154084	55,15	127,83	182,98	CATALAO	638	BELA VISTA
154091	109,46	0,00	109,46	GUARITA	121	JARDINOPOLIS
154092	141,05	0,00	141,05	GUARITA	117	JARDINOPOLIS
154093	100,70	0,00	100,70	MARIA ZULMIRA	207	SAO ROQUE
154095	104,25	85,59	189,84	ROMUALDA CANDIDA	1050	PADRE HERCULANO
154098	134,75	0,00	134,75	IGUACU	839	ICARAI
154100	120,40	72,00	192,40	SANTOS DUMONT	1336	MANOEL VALINHAS
154106	232,53	0,00	232,53	IBITURUNA	580	PLANALTO
154115	20,12	371,38	391,50	SAO PAULO	131	CENTRO
154118	129,64	107,24	236,88	BELEM	370	VALE DO SOL
154121	102,30	29,94	132,24	BRUXELAS	251	DAVANUZE
154122	144,62	0,00	144,62	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2480	DAVANUZE
154141	115,26	0,00	115,26	HONDURAS	1029	DONA ROSA
154143	129,64	0,00	129,64	DOM JOAO VI	250	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
154144	127,06	0,00	127,06	DOM JOAO VI	240	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
154145	103,60	56,61	160,21	MONTREAL	280	PADRE EUSTAQUIO
154146	70,77	93,80	164,57	MONTREAL	284	PADRE EUSTAQUIO
154149	140,29	0,00	140,29	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4080	ICARAI

154150	106,91	44,04	150,95	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	4130	ICARAI
154151	104,65	7,32	111,97	CASTANHEIRA	451	JARDINOPOLIS
154152	123,15	20,97	144,12	CASTANHEIRA	447	JARDINOPOLIS
154154	179,89	122,49	302,38	OLIVEIRAS	281	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
154158	82,04	85,35	167,39	IGUACU	971	ICARAI
154162	39,19	39,64	78,83	GERALDO CRUZ	7	SAO ROQUE
154165	40,91	25,59	66,50	GERALDO CRUZ	7	SAO ROQUE
154183	71,75	74,91	146,66	JOAO MACHADO PRIMO	404	SAO ROQUE
154185	157,40	5,72	163,12	EXPEDIC. ARISTOTELES GONCALVES COELHO	95	FLORESTA
154188	46,36	71,33	117,69	NOSSA SENHORA APARECIDA	791	SANTA LUZIA
154206	97,37	92,41	189,78	CAPINOPOLIS	210	SAO JOSE
154216	231,82	0,00	231,82	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	175	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
154221	201,39	0,00	201,39	QUITO	1011	JARDIM BELVEDERE II
154222	109,78	4,61	114,39	JULIO NOGUEIRA	3441	JARDIM BELVEDERE II
154237	140,18	95,93	236,11	DOS TUBAROES	441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154238	120,49	9,22	129,71	JACARAIPE	366	DAS OLIVEIRAS
154239	183,59	20,92	204,51	MARIA APARECIDA SOARES	510	JARDIM PRIMAVERA
154242	151,32	0,00	151,32	LISBOA	40	PADRE EUSTAQUIO
154243	123,30	0,00	123,30	LISBOA	46	PADRE EUSTAQUIO
154244	271,08	0,00	271,08	ALZIRA FONSECA	580	SANTA ROSA
154247	101,83	0,00	101,83	ESTADOS UNIDOS	690	SAGRADA FAMILIA
154253	186,46	7,68	194,14	WALDEMAR DA SILVA MELO	458	SAO CAETANO
154254	104,54	2,53	107,07	JOSE TEIXEIRA FILHO	383	SAO CAETANO
154255	105,39	22,26	127,65	JOSE TEIXEIRA FILHO	385	SAO CAETANO
154264	94,24	11,35	105,59	BEIRUTE	250	VALE DO SOL
154267	70,09	26,69	96,78	FINICO	146	SANTA CRUZ
154270	92,75	14,66	107,41	JOAO MACHADO PRIMO	240	SAO ROQUE
154275	63,20	27,79	90,99	BRUXELAS	411	DAVANUZE
154278	100,97	7,33	108,30	JOSE OROZIMBO DE FARIA	71	ALVORADA
154280	172,36	0,00	172,36	BOM JARDIM	661	DAVANUZE
154281	215,19	18,08	233,27	GUSTAVO CANDIDO	141	SERRA VERDE
154283	86,05	4,65	90,70	DAS PIUNAS	1430	JARDIM DAS ACACIAS
154284	123,43	0,00	123,43	DAS PIUNAS	1434	JARDIM DAS ACACIAS
154287	161,13	0,00	161,13	EUCLIDES DA CUNHA	555	SAO JUDAS TADEU
154288	139,20	96,76	235,96	IPIRANGA	361	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
154289	316,43	104,93	421,36	ALVORADA	460	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
154290	123,78	108,35	232,13	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	1150	L. P. PEREIRA
154291	106,24	3,46	109,70	NOVO MEXICO	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154294	116,91	0,00	116,91	MONTREAL	435	PADRE EUSTAQUIO
154295	119,88	0,00	119,88	PIO ANTONIO DA SILVA	300	CHACARAS BELO HORIZONTE
154297	115,15	78,15	193,30	ROBERTO NUNES MACHADO	71	DAVANUZE
154300	126,27	11,64	137,91	FREI RESPICIO	195	NOVA HOLANDA
154321	155,01	18,12	173,13	IRAQUE	95	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154323	221,69	14,12	235,81	JOAO DE OLIVEIRA	530	ICARAI
154324	133,20	25,67	158,87	JOAO DE OLIVEIRA	540	ICARAI
154330	159,23	0,00	159,23	MARECHAL FLORIANO	21	HALIM SOUKI
154337	66,78	0,00	66,78	VIRIATO CORREA	966	SAO JOSE
154340	98,50	0,00	98,50	BOM JARDIM	100	SAGRADA FAMILIA
154341	111,06	0,00	111,06	BOM JARDIM	110	SAGRADA FAMILIA
154342	100,43	0,00	100,43	NOVA ALMEIDA	410	DAS OLIVEIRAS
154345	87,78	26,88	114,66	PARAIBA	3748	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
154346	61,18	105,51	166,69	HAVAI	150	JARDIM BELVEDERE

154348	152,14	0,00	152,14	BAVIERA	230	VALE DO SOL
154349	141,36	0,00	141,36	BAVIERA	240	VALE DO SOL
154352	119,51	0,00	119,51	BELEM	481	VALE DO SOL
154353	113,22	3,63	116,85	EDSON PEREIRA FRANCO	20	DAVANUZE
154355	125,04	0,00	125,04	JOSIAS CALDEIRA	390	DAVANUZE
154356	134,61	0,00	134,61	JOSIAS CALDEIRA	394	DAVANUZE
154358	88,95	16,26	105,21	JOSIAS CALDEIRA	404	DAVANUZE
154365	149,78	0,00	149,78	CEREJEIRA	371	JARDINOPOLIS
154367	137,30	0,00	137,30	PEDRO CASSIANO	266	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154370	114,56	0,00	114,56	PEDRO CASSIANO	280	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154379	109,21	9,49	118,70	JOSE FRANCISCO RESENDE	244	SAO ROQUE
154380	57,87	0,00	57,87	DONA JOSEFA	145	VISTA ALEGRE
154399	165,90	0,00	165,90	JULIO NOGUEIRA	3330	JARDIM BELVEDERE II
154400	68,17	62,78	130,95	JULIO NOGUEIRA	3326	JARDIM BELVEDERE II
154401	73,33	0,00	73,33	CAMPINA VERDE	317	SAO JOSE
154402	127,49	0,00	127,49	DOS TUBAROES	575	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

154404	227,35	2,64	229,99	GUSTAVO CORCAO	700	SAO JUDAS TADEU
154406	136,96	0,00	136,96	SYBELE	471	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
154408	96,03	0,00	96,03	QUATRO		CHACARAS SAMAMBAIA
154409	99,28	0,00	99,28	QUATRO		CHACARAS SAMAMBAIA
154410	349,12	0,00	349,12	QUATRO		CHACARAS SAMAMBAIA
154417	219,23	0,00	219,23	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	181	SANTA TEREZA
154430	105,91	13,43	119,34	HAVANA	1556	DONA ROSA
154447	194,73	4,05	198,78	JOSE GREGORIO BRANQUINHO		JARDIM PRIMAVERA
154448	143,52	0,00	143,52	JEQUITIBA	958	JARDINOPOLIS
154454	165,06	0,00	165,06	DO COBRE		NITEROI
154455	221,49	0,00	221,49	MARQUES DE OLINDA	1351	PLANALTO
154459	140,70	0,00	140,70	CABO JOSE CORREA	31	REALENGO
154467	149,11	8,84	157,95	PEDRO CASSIANO	230	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154468	221,99	97,74	319,73	GAMELEIRA	480	JARDINOPOLIS
154469	117,64	0,00	117,64	PEDRO CASSIANO	240	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154470	174,64	86,01	260,65	CANDEIAS	701	BELA VISTA
154473	262,98	135,27	398,25	OURO PRETO	690	ESPIRITO SANTO
154476	185,85	0,00	185,85	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	26	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
154477	72,00	0,00	72,00	OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO	30	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
154479	87,21	42,37	129,58	EXPEDIC.ARISTOTELES GONCALVES COELHO	101	FLORESTA
154484	130,01	0,00	130,01	ALMEIDA JUNIOR	631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154485	81,24	19,37	100,61	PEDRO MARTINS MACHADO	721	SANTA LUCIA
154488	96,71	117,52	214,23	LAVRAS	694	SAO JOSE
154491	252,38	169,27	421,65	JOAO LARA	154	PLANALTO
154495	107,77	0,00	107,77	NOVA JERUSALEM	30	JARDIM DAS ACACIAS
154533	61,89	26,95	88,84	ALMIRANTE BARROSO	151	CATALAO
154536	115,77	0,00	115,77	MARIA ALMEIDA DE FARIA	80	SANTA ROSA
154537	93,28	5,72	99,00	PARAGUAI	1171	SANTA ROSA
154539	179,39	310,95	490,34	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	331	LIBERDADE
154554	250,68	0,00	250,68	IRACI DA CRUZ	51	SAO SEBASTIAO
154560	116,94	0,00	116,94	PESSEGUEIRA	356	JARDINOPOLIS
154561	105,63	0,00	105,63	PESSEGUEIRA	360	JARDINOPOLIS
154562	168,20	0,00	168,20	VICENTE COELHO DA ROCHA	30	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II

154563	116,99	0,00	116,99	JOSE RICARDO	310	QUINTINO
154567	200,33	20,16	220,49	BRASIL	371	ICARAI
154569	103,76	0,00	103,76	VENEZA	50	JARDIM JUZA FONSECA

154570	124,00	13,33	137,33	GUADALAJARA	620	DONA ROSA
154571	149,13	0,00	149,13	PADRE EUSTAQUIO	1341	DONA ROSA
154572	87,09	0,00	87,09	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	325	SAGRADA FAMILIA
154573	108,41	0,00	108,41	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	329	SAGRADA FAMILIA
154575	147,60	0,00	147,60	CHILE	1026	SANTA ROSA
154576	110,63	23,05	133,68	ANTONIO COSTA DE FREITAS	351	CHACARAS BELO HORIZONTE
154578	116,94	0,00	116,94	CRISTO REDENTOR	920	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154579	219,16	0,00	219,16	MARIA MARQUES DE CARVALHO	201	HALIM SOUKI
154588	88,26	10,17	98,43	CAPELINHA	345	SAO JOSE
154589	141,31	73,13	214,44	CAPELINHA	341	SAO JOSE
154597	75,76	0,00	75,76	ISIDORO AUGUSTO DOS SANTOS	411	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
154601	85,11	5,61	90,72	AMAPA	1297	SANTA ROSA
154603	143,72	0,00	143,72	GOIABEIRA	551	JARDINOPOLIS
154604	239,44	0,00	239,44	GOIABEIRA	541	JARDINOPOLIS
154607	116,98	0,00	116,98	SANTOS DUMONT	611	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
154608	186,12	0,00	186,12	ALMEIDA JUNIOR	700	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154612	109,50	2,86	112,36	ROMUALDA CANDIDA	1040	JARDIM DAS ACACIAS
154613	195,02	90,85	285,87	DAS EMBAUBAS	1330	JARDIM DAS ACACIAS
154616	243,20	34,36	277,56	DEN. FAZENDA DO CACOCO	0	CHACARAS CACOCO
154618	132,38	80,15	212,53	ESTRELA DALVA	500	SANTA MARTHA
154619	111,08	0,00	111,08	IRAQUE	91	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
154620	130,79	106,29	237,08	MARANHAO	1210	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
154628	101,66	0,00	101,66	JOSIAS CALDEIRA	354	DAVANUZE
154630	105,28	116,98	222,27	CAPINOPOLIS	166	SAO JOSE
154631	105,28	54,86	160,14	CAPINOPOLIS	168	SAO JOSE
154633	66,50	0,00	66,50	CARAGUATATUBA	119	DAS OLIVEIRAS
154634	109,15	0,00	109,15	GERALDO CRUZ	414	SAO ROQUE
154640	153,41	6,57	159,98	DEN. FAZENDA DA CHACARA		LUGAR DENOMINADO CHACARA
154652	95,08	18,71	113,79	RONALDO BARBOSA LAGARES	70	HALIM SOUKI
154659	216,69	3,69	220,38	BRUXELAS	4	VALE DO SOL

154670	133,98	0,00	133,98	JOSE BERNARDINO DE SENA	415	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154690	1281,67	10,53	1292,20	PREF.ANTONIO MARTINS GUIMARAES	951	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
154691	175,71	0,00	175,71	AFRANIO PEIXOTO	1660	SAO JOSE
154692	114,71	124,41	239,12	AFRANIO PEIXOTO	1662	SAO JOSE
154693	126,16	70,47	196,63	BRUXELAS	874	DONA ROSA
154697	163,72	76,83	240,55	ANTONIO JOSE DA COSTA		DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154704	73,34	96,10	169,44	ANTONIO JOSE DA COSTA	520	DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154705	144,37	0,00	144,37	ANTONIO JOSE DA COSTA		DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154706	94,44	106,83	201,27	ANTONIO JOSE DA COSTA	540	DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154707	211,44	0,00	211,44	ANTONIO QUINTINO	671	DISTRITO IND.DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
154708	159,69	89,77	249,46	HAVAI	727	JARDIM BELVEDERE
154709	85,85	0,00	85,85	JOSE VENANCIO	147	AEROPORTO
154742	112,21	11,41	123,62	DONA MARIA JOSE NOTINI	241	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
154749	89,74	72,64	162,38	SANTA CLARA	410	PADRE EUSTAQUIO
154750	109,57	0,00	109,57	SANTA CLARA	414	PADRE EUSTAQUIO
154754	61,07	38,85	99,92	FREI RESPICIO	155	NOVA HOLANDA
154755	159,87	0,00	159,87	CERAMICA	111	SANTA LUZIA
154763	102,96	6,37	109,33	VESTA	506	VILA ROMANA
154765	139,36	0,00	139,36	VESTA	506	VILA ROMANA
154774	46,91	25,81	72,72	CAMPO BELO	1522	SAO JUDAS TADEU
154783	96,32	15,32	111,64	JOSEB JAIME SOARES	392	SANTA LUCIA
154784	99,10	25,85	124,95	JOSEB JAIME SOARES	396	SANTA LUCIA
154787	104,81	5,47	110,28	JOSE BERREDO	418	VILA ROSEIRAS
154789	103,43	0,00	103,43	DO CAJU	15	DEL REI
154792	139,53	7,26	146,79	MARIA JOVITA DE LOURDES	161	CHACARAS BELO HORIZONTE
154793	111,29	0,00	111,29	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	91	PADRE EUSTAQUIO
154794	109,50	0,00	109,50	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	95	PADRE EUSTAQUIO
154795	104,42	0,00	104,42	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	250	JARDIM DONA QUITA

154806	121,99	110,65	232,64	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	228	NITEROI
154807	127,17	82,78	209,95	GUSTAVO CORCAO	661	SAO JUDAS TADEU
154808	123,37	0,00	123,37	CAMACHO	1260	SAO JUDAS TADEU
154825	210,84	11,67	222,51	CAMPOS SALES	356	PORTO VELHO
154829	126,32	0,00	126,32	GUATEMALA	824	DONA ROSA

154846	74,07	28,83	102,90	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	206	PADRE EUSTAQUIO
154851	152,71	0,00	152,71	CARMO DA MATA	1090	INTERLAGOS
154852	85,25	0,00	85,25	CARMO DA MATA	1096	INTERLAGOS
154857	109,19	14,26	123,45	ASCENDINO CAMPOS	634	QUINTINO
154861	90,14	82,95	173,09	CARAGUATATUBA	444	JARDIM CANDELARIA
154863	117,11	0,00	117,11	IRIRI	654	DAS OLIVEIRAS
154865	119,32	0,00	119,32	GOIAS	4390	SAO ROQUE
154867	119,36	0,00	119,36	ANGICO	476	JARDINOPOLIS
154868	133,83	0,00	133,83	ANGICO	480	JARDINOPOLIS
154873	188,87	3,96	192,83	CURITIBANOS	544	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154874	93,96	5,41	99,37	CURITIBANOS	550	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
154875	113,08	0,00	113,08	RIO ARAGUAIA	74	TIETE
154907	87,96	19,49	107,45	CAMPOS GERAIS	945	SAO JUDAS TADEU
154908	96,80	18,56	115,36	CAMPOS GERAIS	941	SAO JUDAS TADEU
154926	102,71	19,24	121,95	RAIMUNDO CORREA	669	SAO JUDAS TADEU
154927	318,63	0,00	318,63	RAIMUNDO CORREA	665	SAO JUDAS TADEU
154940	188,78	11,55	200,33	TOME DE SOUZA	501	PORTO VELHO
154947	85,56	26,11	111,67	JOSE MACHADO GONTIJO	166	SANTA LUCIA
154949	127,61	0,00	127,61	CONCORDIA	121	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
154954	108,98	22,08	131,06	TAMOIOS	181	ITAI
154955	116,07	55,73	171,80	MONTE LIBANO	761	ITAI
154960	80,64	64,29	144,93	ASCENDINO CAMPOS	231	QUINTINO
154961	100,64	77,22	177,86	ASCENDINO CAMPOS	221	QUINTINO
154964	77,74	0,00	77,74	DO MEDITERRANEO	551	NOVA FORTALEZA
154966	100,48	0,00	100,48	DO MEDITERRANEO	531	NOVA FORTALEZA
154970	152,04	0,00	152,04	DO MEDITERRANEO	491	NOVA FORTALEZA
154974	157,30	0,00	157,30	UBA	521	ITAI
154977	96,70	22,70	119,40	DO MEDITERRANEO	471	NOVA FORTALEZA
154978	144,14	0,00	144,14	DO MEDITERRANEO	481	NOVA FORTALEZA
154982	141,48	0,00	141,48	JOAO PAULO I	180	NOVA FORTALEZA
154983	74,90	22,47	97,37	JOAO PAULO I	190	NOVA FORTALEZA
154985	172,78	0,00	172,78	PROGRESSO	210	NOVA FORTALEZA
154987	104,03	12,20	116,23	PROGRESSO	230	NOVA FORTALEZA

154988	93,88	0,00	93,88	PROGRESSO	510	NOVA FORTALEZA
154990	131,55	0,00	131,55	PROGRESSO	270	NOVA FORTALEZA
154991	86,32	0,00	86,32	PROGRESSO	280	NOVA FORTALEZA
154994	89,41	0,00	89,41	MONT SERRAT	201	NOVA FORTALEZA
154995	93,13	0,00	93,13	MONT SERRAT	191	NOVA FORTALEZA
154996	53,64	30,14	83,78	MONT SERRAT	181	NOVA FORTALEZA
154997	50,61	28,61	79,22	MONT SERRAT	171	NOVA FORTALEZA
154998	109,97	42,40	152,37	MONT SERRAT	161	NOVA FORTALEZA
155000	112,87	4,72	117,59	PROGRESSO	240	NOVA FORTALEZA
155003	305,28	100,23	405,51	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	620	LUGAR DENOMINADO CACHOEIRINHA
155004	99,03	11,34	110,37	ANGELINA VASCONCELOS CARRILHO	410	JARDIM DAS ACACIAS
155007	82,65	3,37	86,02	DOS ESTADISTAS	531	NOVA FORTALEZA
155008	104,14	0,00	104,14	DOS ESTADISTAS	521	PROLONGAMENTO 01 DO BAIRRO NOVA FORTALEZA
155010	175,58	72,58	248,16	DOS ESTADISTAS	501	NOVA FORTALEZA

155011	92,75	0,00	92,75	DOS ESTADISTAS	491	NOVA FORTALEZA
155012	116,26	0,00	116,26	DOS ESTADISTAS	481	NOVA FORTALEZA
155014	150,81	0,00	150,81	JOAO PAULO I	90	NOVA FORTALEZA
155018	99,28	0,00	99,28	JOAO PAULO I	130	NOVA FORTALEZA
155019	113,23	14,83	128,06	JOAO PAULO I	140	NOVA FORTALEZA
155020	103,89	0,00	103,89	DO MEDITERRANEO	470	NOVA FORTALEZA
155021	99,04	2,56	101,60	DO MEDITERRANEO	480	NOVA FORTALEZA
155022	65,19	18,97	84,17	ANTONIO CASSIANO DE ALCANTARA	201	FLORESTA
155023	77,00	0,00	77,00	DO MEDITERRANEO	500	NOVA FORTALEZA
155025	109,65	0,00	109,65	DO MEDITERRANEO	510	NOVA FORTALEZA
155028	146,77	0,00	146,77	DO MEDITERRANEO	550	NOVA FORTALEZA
155034	72,77	38,83	111,60	TRES MARIAS	501	NOVA FORTALEZA
155036	45,35	53,93	99,28	TRES MARIAS	481	NOVA FORTALEZA
155039	84,06	0,00	84,06	JOAO PAULO I	40	NOVA FORTALEZA
155041	89,48	0,00	89,48	JOAO PAULO I	60	NOVA FORTALEZA
155042	80,85	10,71	91,56	JOAO PAULO I	70	NOVA FORTALEZA
155043	83,80	0,00	83,80	JOAO PAULO I	80	NOVA FORTALEZA
155046	140,57	0,00	140,57	DOS ESTADISTAS	490	NOVA FORTALEZA
155047	113,90	6,58	120,48	DOS ESTADISTAS	500	NOVA FORTALEZA
155049	113,10	9,58	122,68	DOS ESTADISTAS	520	NOVA FORTALEZA
155051	93,27	0,00	93,27	JOAO PAULO I	151	NOVA FORTALEZA
155052	151,38	0,00	151,38	DO MEDITERRANEO	421	NOVA FORTALEZA
155053	169,71	13,96	183,67	DO MEDITERRANEO	411	NOVA FORTALEZA
155055	115,45	0,00	115,45	VICENTE MATEUS DA SILVA	140	NOVA FORTALEZA
155056	62,54	15,21	77,75	VICENTE MATEUS DA SILVA	150	NOVA FORTALEZA
155059	55,20	27,80	83,00	VICENTE MATEUS DA SILVA	170	NOVA FORTALEZA
155082	91,79	0,00	91,79	JOAO PAULO I	91	NOVA FORTALEZA
155089	96,48	0,00	96,48	DO MEDITERRANEO	410	NOVA FORTALEZA
155090	110,73	0,00	110,73	DO MEDITERRANEO	420	NOVA FORTALEZA
155091	77,37	22,67	100,04	JOAO PAULO I	141	NOVA FORTALEZA
155096	103,07	0,00	103,07	JOSE AUGUSTO MENDES	246	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
155097	99,60	25,15	124,75	JOAO PAULO I	31	NOVA FORTALEZA
155098	56,27	16,14	72,41	TRES MARIAS	421	NOVA FORTALEZA
155100	101,07	0,00	101,07	JOAO ANTONIO GONCALVES	131	J. A. GONCALVES
155101	110,32	6,48	116,80	VICENTE MATEUS DA SILVA	50	NOVA FORTALEZA
155104	120,96	0,00	120,96	VICENTE MATEUS DA SILVA	90	NOVA FORTALEZA
155108	148,80	0,00	148,80	JOAO PAULO I	61	NOVA FORTALEZA
155109	124,70	74,72	199,42	ALICE FARIA	1370	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
155110	145,14	93,44	238,58	DOS CREPUSCULOS	760	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
155111	97,95	0,00	97,95	VICENTE MATEUS DA SILVA	43	NOVA FORTALEZA
155112	112,62	0,00	112,62	TRES MARIAS	371	NOVA FORTALEZA
155113	158,73	0,00	158,73	TRES MARIAS	361	NOVA FORTALEZA
155115	99,75	0,00	99,75	TRES MARIAS	341	NOVA FORTALEZA
155118	133,20	8,24	141,44	TRES MARIAS	311	NOVA FORTALEZA
155121	84,81	0,00	84,81	TRES MARIAS	281	NOVA FORTALEZA
155122	101,17	31,66	132,83	TRES MARIAS	271	NOVA FORTALEZA
155127	94,28	39,72	134,00	VICENTE MATEUS DA SILVA	91	NOVA FORTALEZA
155129	85,20	0,00	85,20	VICENTE MATEUS DA SILVA	71	NOVA FORTALEZA
155131	69,64	0,00	69,64	GERALDO MOREIRA	236	JARDIM DONA QUITA
155132	97,11	0,00	97,11	OZIRES JOAQUIM DE OLIVEIRA	361	TIETE
155134	135,39	0,00	135,39	JOSE MACHADO GONTIJO	154	SANTA LUCIA
155138	97,84	5,75	103,59	TRES MARIAS	211	NOVA FORTALEZA

155139	120,92	36,61	157,53	TRES MARIAS	201	NOVA FORTALEZA
155140	83,10	0,00	83,10	TRES MARIAS	191	NOVA FORTALEZA
155141	101,81	6,66	108,47	TRES MARIAS	181	NOVA FORTALEZA
155142	96,76	9,11	105,87	TRES MARIAS	171	NOVA FORTALEZA
155145	76,77	0,00	76,77	MARIA JOSE FERNANDES	90	NOVA FORTALEZA
155148	55,87	18,54	74,41	MARIA JOSE FERNANDES	130	NOVA FORTALEZA
155151	115,94	13,53	129,47	DOS ESTADISTAS	180	NOVA FORTALEZA
155153	176,84	0,00	176,84	DOS ESTADISTAS	200	NOVA FORTALEZA
155155	113,36	26,00	139,36	DOS ESTADISTAS	210	NOVA FORTALEZA
155156	164,60	0,00	164,60	DOS ESTADISTAS	220	NOVA FORTALEZA
155158	99,63	0,00	99,63	VINTE E SETE DE AGOSTO	101	NOVA FORTALEZA
155160	85,61	9,56	95,17	TRES MARIAS	131	NOVA FORTALEZA
155163	212,72	0,00	212,72	TRES MARIAS	101	NOVA FORTALEZA
155164	141,63	0,00	141,63	TRES MARIAS	91	NOVA FORTALEZA
155166	128,02	0,00	128,02	CANADA	875	DONA ROSA
155167	96,98	0,00	96,98	IGUACU	985	ICARAI
155169	90,09	19,61	109,70	BRASILIA	520	BELA VISTA
155179	135,68	98,67	234,35	LUIS RABELO	795	INTERLAGOS
155183	71,36	26,30	97,66	CAJUEIRA	371	JARDINOPOLIS
155184	136,40	96,29	232,69	ANGICO	890	JARDINOPOLIS
155195	258,09	0,00	258,09	MARECHAL FLORIANO	286	HALIM SOUKI
155196	49,86	53,27	103,13	JOAO DE OLIVEIRA	717	ICARAI
155199	100,25	0,00	100,25	MARIA ZULMIRA	221	SAO ROQUE
155208	131,46	70,83	202,29	NIGERIA	256	JARDIM DONA QUITA
155210	105,89	83,53	189,42	NIGERIA	260	JARDIM DONA QUITA
155224	111,98	0,00	111,98	FREI RESPICIO	196	NOVA HOLANDA
155228	145,75	0,00	145,75	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	147	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
155239	302,23	0,00	302,23	ÁTRIA		COND. HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL VESPER
155242	141,25	7,71	148,96	HAVANA	1247	DONA ROSA
155244	95,36	11,58	106,94	CANADA	307	SAGRADA FAMILIA
155269	97,19	0,00	97,19	DOM CHRISTIANO PORTELLA	41	FLORESTA
155270	98,28	0,00	98,28	LIMEIRA	551	FLORESTA
155271	98,14	0,00	98,14	CORAL	41	SAO LUIZ

155273	119,26	80,84	200,10	CORAL	61	SAO LUIZ
155275	64,20	41,50	105,70	LUCAS MESQUITA	301	SANTA LUCIA
155307	96,52	9,58	106,10	JOSIAS CALDEIRA	344	DAVANUZE
155308	110,69	73,60	184,29	ITARARE	780	ICARAI
155310	96,80	9,96	106,76	ITARARE	784	ICARAI
155311	104,42	68,94	173,36	ITARARE	788	ICARAI
155312	86,90	99,08	185,98	WILSON DE OLIVEIRA	130	HALIM SOUKI
155313	100,97	0,00	100,97	MARECHAL FLORIANO	192	HALIM SOUKI
155334	92,60	17,62	110,22	ITARARE	517	ICARAI
155336	118,88	0,00	118,88	ITARARE	521	ICARAI
155347	120,52	67,10	187,62	FIGUEIRA	911	JARDINOPOLIS
155348	121,04	0,00	121,04	FIGUEIRA	915	JARDINOPOLIS
155384	59,60	0,00	59,60	OLIMPIO MEIRELES	100	JARDIM BELVEDERE
155386	87,98	77,43	165,41	OLIMPIO MEIRELES	110	JARDIM BELVEDERE
155426	199,47	0,00	199,47	SAO JUDAS TADEU	60	MARIA HELENA
155427	127,88	123,15	251,03	SAO JUDAS TADEU	60	MARIA HELENA
155430	96,61	0,00	96,61	MARTINHA SILVINA TAVARES	481	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
155432	135,77	167,90	303,67	DOMINGOS JOSE ROSA	1150	RESIDENCIAL CASA NOVA
155433	220,44	125,13	345,57	DOMINGOS JOSE ROSA	1170	RESIDENCIAL CASA NOVA
155444	232,49	0,00	232,49	BENTO VALINHAS	220	CHACARAS BELO HORIZONTE
155450	166,43	73,27	239,70	ANGICO	855	JARDINOPOLIS
155453	118,39	0,00	118,39	ANGICO	851	JARDINOPOLIS
155456	119,67	4,33	124,00	BERENICE DIAS	147	DONA ROSA
155459	125,41	0,00	125,41	VINICIUS DE MORAIS	460	SAO JUDAS TADEU
155460	166,18	3,61	169,79	DOS MANACAS	500	BELO VALE

155461	189,14	19,07	208,21	DOS MANACAS	510	BELO VALE
155471	828,13	294,66	1122,79	MG 494		CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
155473	86,20	0,00	86,20	IRAQUE	381	PARAISO
155474	331,41	0,00	331,41	PARANA	2421	SAO JOSE
155475	90,61	6,49	97,10	HONDURAS	1113	DONA ROSA
155477	116,89	0,00	116,89	BRUNO FERREIRA SILVA	170	ALTEROSA
155485	243,02	0,00	243,02	VICENTE MATEUS DA SILVA	40	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
155486	277,71	0,00	277,71	VICENTE MATEUS DA SILVA	60	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
155495	60,66	73,38	134,04	CHILE	1401	SANTA ROSA
155496	99,88	0,00	99,88	IRAQUE	166	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
155497	111,47	83,97	195,44	IRAQUE	170	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
155498	84,72	94,14	178,86	FRANCISCO SALOME	900	INTERLAGOS
155499	115,09	138,53	253,61	FRANCISCO SALOME	906	INTERLAGOS
155500	92,71	0,00	92,71	FRANCISCO SALOME	910	INTERLAGOS
155503	145,81	147,66	293,47	RIO CAIAPO	170	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
155505	105,34	36,18	141,52	ANTONIO DONIZETE PEREIRA	481	CHACARAS BELO HORIZONTE
155506	81,21	83,51	164,72	RIO CAIAPO	180	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
155508	114,36	0,00	114,36	CARLOS PEREIRA CHULA	336	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
155509	222,23	19,24	241,47	LUIS RABELO	745	INTERLAGOS
155514	2011,22	133,20	2144,42	MINAS GERAIS	2545	IPIRANGA
155519	177,31	9,14	186,45	BELONA	291	VILA ROMANA
155521	233,93	0,00	233,93	ELERSON ROCHA VILELA	631	ALTEROSA
155522	178,69	0,00	178,69	ELERSON ROCHA VILELA	625	ALTEROSA
155525	116,25	6,91	123,16	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	114	SAO CAETANO
155534	81,80	9,61	91,41	SANITARIA	164	SANTA LUZIA
155536	96,50	0,00	96,50	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	100	SAO CAETANO
155537	97,40	0,00	97,40	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	110	SAO CAETANO
155538	61,38	0,00	61,38	CAPITOLIO	757	VILA SANTO ANTONIO
155539	112,17	0,00	112,17	PESSEGUEIRA	241	JARDINOPOLIS
155540	123,02	80,60	203,62	ANGICO	1011	JARDINOPOLIS
155541	60,57	40,03	100,60	MONTREAL	299	PADRE EUSTAQUIO
155544	124,04	18,06	142,10	DAS EMBAUBAS	1405	PADRE HERCULANO
155553	86,19	0,00	86,19	BR 494		LUG.DEN.FAZENDA DO CRISTAL
155557	128,50	0,00	128,50	FREI SABINO	275	NOVA HOLANDA
155559	105,89	0,00	105,89	TEODOSIO COSTA	91	SANTA LUCIA
155562	542,01	0,00	542,01	OASIS	150	HALIM SOUKI
155569	133,17	0,00	133,17	ROSELANDIA	790	RESIDENCIAL CASA NOVA
155571	49,48	33,54	83,02	JOAO DE BARRO	304	SERRA VERDE
155581	1166,94	13,24	1180,18	DEN. FAZENDA DO FERRADOR	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
155583	21,04	28,29	49,33	PLANALTO		MANOEL VALINHAS
155587	153,61	0,00	153,61	MADRESSILVA	690	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
155590	87,58	66,81	154,39	JOSE JOSEFINO DA SILVA	41	SAO ROQUE
155594	129,25	3,20	132,45	AMAZONAS	4036	JARDIM BELVEDERE II
155596	131,85	0,00	131,85	PAO DE ACUCAR	790	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
155600	143,84	86,21	230,05	DAS SERINGUEIRAS	467	JARDIM DAS ACACIAS
155606	68,40	23,47	91,87	JOAQUIM JANUARIO	321	CATALAO
155607	96,01	81,21	177,22	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	258	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
155627	110,40	0,00	110,40	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	11	SAO ROQUE
155631	93,65	103,60	197,25	EUCLIDES DA CUNHA	456	SAO JUDAS TADEU
155633	129,24	98,12	227,36	MESSIAS DE MACEDO	491	JARDIM DAS ACACIAS
155634	80,43	78,21	158,64	MESSIAS DE MACEDO	495	JARDIM DAS ACACIAS
155636	104,19	0,00	104,19	ANGICO	486	JARDINOPOLIS

155637	136,67	0,00	136,67	ANGICO	490	JARDINOPOLIS
155644	121,40	0,00	121,40	LUCAS MESQUITA	44	SANTA LUCIA
155646	79,04	23,59	102,63	LUCAS MESQUITA	54	SANTA LUCIA
155657	164,74	0,00	164,74	VENEZUELA	850	DONA ROSA
155660	61,25	13,13	74,38	ANTONIO BENTO SOBRINHO	351	CHACARAS BELO HORIZONTE
155665	106,36	0,00	106,36	IPIRANGA	471	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
155667	170,78	9,23	180,01	NILO PECANHA	20	PORTO VELHO
155681	103,33	0,00	103,33	HONDURAS	470	SAGRADA FAMILIA
155682	125,71	0,00	125,71	HONDURAS	474	SAGRADA FAMILIA
155683	2782,60	2,42	2785,02	BR 494		LUG.DEN.FAZENDA DO CRISTAL
155684	109,90	88,71	198,61	INHAPIM	163	ORION
155703	60,72	4,64	65,36	GUATEMALA	0	DONA ROSA
155705	119,66	55,75	175,41	DAS ORQUIDEAS	215	CHACARAS BOM RETIRO
155711	205,34	138,94	344,28	PADRE GUARITA	280	SAGRADA FAMILIA
155714	292,10	0,00	292,10	CASTELHANOS	340	DAS OLIVEIRAS
155719	97,32	0,00	97,32	JOSIAS CALDEIRA	611	SANTA LUCIA
155720	94,61	0,00	94,61	JOSIAS CALDEIRA	621	SANTA LUCIA
155722	91,50	0,00	91,50	JOSIAS CALDEIRA	631	SANTA LUCIA
155723	96,80	0,00	96,80	JOSIAS CALDEIRA	635	SANTA LUCIA
155752	112,48	0,00	112,48	ALTO DA PENHA	804	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
155766	218,49	222,48	440,97	CLARINDO ANTONIO DE MELO		JARDIM BRASILIA
155767	35,44	0,00	35,44	CLARINDO ANTONIO DE MELO		JARDIM BRASILIA

155814	111,29	6,12	117,41	ANTONIO FLORENTINO DE CASTRO	190	NOVA HOLANDA
155815	20,88	84,57	105,45	DINAMARCA	57	JARDIM JUZA FONSECA
155817	101,58	0,00	101,58	KARINE	501	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
155837	113,39	68,04	181,43	GUATEMALA	537	SANTA ROSA
155841	97,78	81,29	179,08	JOAO PINHEIRO	520	SERRA VERDE
155843	103,78	0,00	103,78	SILVA MELO	841	ICARAI
155845	63,71	39,52	103,23	JOSE ALVES CORDEIRO	70	GERALDO PEREIRA
155846	89,36	0,00	89,36	IGUACU	991	ICARAI
155849	77,11	6,81	83,92	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1474	JARDIM DOS CANDIDES
155852	72,83	76,75	149,58	DINAMARCA	149	PARAISO
155853	123,20	74,48	197,68	ATENAS	490	PADRE EUSTAQUIO
155857	103,54	0,00	103,54	DAS GARCAS	419	SERRA VERDE
155872	873,27	90,48	963,75	RINALDO FABRINI	10	JARDIM DAS ACACIAS
155874	73,11	117,71	190,82	ITAPECERICA	634	CENTRO
155889	118,69	0,00	118,69	JOSE BALBINO FILHO	80	VILA ROMANA
155890	102,94	18,97	121,91	NIZIA GONCALVES CORREA	221	JARDIM BELVEDERE II
155931	196,76	0,00	196,76	MARIO X. GONTIJO	451	SAO LUIZ
155934	110,32	0,00	110,32	PADRE EUSTAQUIO	1180	DONA ROSA
155938	108,29	0,00	108,29	MOSCOU	650	DONA ROSA
155941	119,81	0,00	119,81	DONA JOSEFA	155	VISTA ALEGRE
155942	106,88	0,00	106,88	DONA JOSEFA	159	VISTA ALEGRE
155945	153,02	35,12	188,14	BELO HORIZONTE	643	ICARAI
155948	90,19	28,51	118,70	BELA VISTA	1190	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
155954	147,57	0,00	147,57	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1041	MAR E TERRA
155955	57,20	34,21	91,41	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1037	MAR E TERRA
155957	152,09	99,22	251,31	ASA DELTA	921	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
155963	145,20	0,00	145,20	DAS DRACENAS	180	BELO VALE
155967	197,66	122,79	320,45	RIO XINGU	461	TIETE
155982	56,72	69,28	126,00	TOM WALENKAMP	71	NOVA HOLANDA
155983	57,64	77,54	135,18	FREI SABINO	351	NOVA HOLANDA
155987	81,78	17,30	99,08	EXPEDIC. ARISTOTELES GONCALVES COELHO	111	FLORESTA
155990	169,51	0,00	169,51	AUGUSTO DE LIMA	171	SERRA VERDE
155995	216,95	108,70	325,66	SERGIO LIBERIO PACHECO	121	JARDIM DONA QUITA

156005	134,18	87,39	221,57	LA PAZ	101	JARDIM BELVEDERE
156007	60,36	0,00	60,36	LA PAZ		JARDIM BELVEDERE
156011	179,08	99,49	278,58	CAPITOLIO	323	PLANALTO
156013	54,12	19,51	73,63	DONA COTA	12	VISTA ALEGRE
156014	142,56	0,00	142,56	ARMANDO DA SILVA PINTO	511	SANTA CRUZ
156015	97,62	72,16	169,78	JOAO DE BARRO	86	SERRA VERDE
156076	34,64	0,00	34,64	TULIPA	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
156077	74,70	0,00	74,70	OLINDA ANTONIA COSTA	50	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156078	233,72	0,00	233,72	CONCORDIA	141	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156079	181,38	0,00	181,38	CANDIDES	331	INTERLAGOS
156081	116,11	17,10	133,21	DO RECREIO	20	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
156084	40,83	68,44	109,27	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	31	SAO ROQUE
156094	105,26	6,31	111,57	FREI SABINO	215	NOVA HOLANDA
156095	117,28	119,99	237,27	FRANCISCO DE BESSA	284	QUINTINO
156105	102,55	0,00	102,55	DOS CARAIBAS	41	DEL REI
156106	105,49	0,00	105,49	DOS CARAIBAS	51	DEL REI
156115	77,01	48,85	125,86	DOS ROUXINOIS	371	SERRA VERDE
156117	93,75	0,00	93,75	PEDRO LEOPOLDO	170	SAO BENTO
156182	113,13	4,89	118,02	DEOLINDO DE SOUZA	161	PONTE FUNDA
156184	131,40	4,32	135,72	DEOLINDO DE SOUZA	165	PONTE FUNDA
156185	243,06	15,34	258,40	HENRIQUE GALVAO	208	ESPIRITO SANTO
156192	42,36	0,00	42,36	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO		RESIDENCIAL LAGOA PARK
156213	136,73	86,24	222,97	VENEZUELA	741	DONA ROSA
156285	96,23	0,00	96,23	CARLOS ALVES DE FARIA	555	SAO LUCAS
156286	99,74	0,00	99,74	CARLOS ALVES DE FARIA	551	SAO LUCAS
156292	81,84	9,49	91,33	BOM JARDIM	713	DAVANUZE
156301	153,22	0,00	153,22	INHAPIM	880	JARDIM BRASILIA
156310	261,70	123,80	385,50	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	345	INTERLAGOS
156322	122,38	19,05	141,43	FLORA	535	VILA ROMANA
156364	130,71	78,73	209,44	DOS CIPRESTES	1630	PADRE HERCULANO
156365	139,25	97,32	236,57	DOS CIPRESTES	1634	PADRE HERCULANO
156466	164,42	0,00	164,42	JOSE TEODORO FERREIRA	990	PADRE EUSTAQUIO
156468	164,97	0,00	164,97	MARIA MARTA DE SOUZA	88	FLORESTA

156469	133,88	0,00	133,88	DOS CREPUSCULOS	441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
156472	535,18	17,00	552,18	DEN. FAZENDA GAFANHOTO		SEM BAIRRO
156477	115,30	0,00	115,30	BRAUNA	571	JARDINOPOLIS
156502	106,41	0,00	106,41	VENEZUELA	840	DONA ROSA
156504	166,99	0,00	166,99	BELEM	175	VALE DO SOL
156506	118,60	6,85	125,45	IGUACU	849	ICARAI
156509	97,68	104,89	202,57	DAS SEQUOIAS	447	JARDIM DAS ACACIAS
156510	108,18	102,64	210,82	DAS SEQUOIAS	441	JARDIM DAS ACACIAS
156514	168,46	0,00	168,46	OURINHOS	81	MAR E TERRA
156515	267,57	0,00	267,57	GERSON ANTONIO SOUSA	51	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
156517	114,75	0,00	114,75	VICENTE ALVES DOS SANTOS	963	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
156518	124,65	0,00	124,65	ALTO DA PENHA	790	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
156523	104,22	0,00	104,22	VENEZUELA	749	DONA ROSA
156524	117,04	79,93	196,97	VENEZUELA	751	DONA ROSA
156552	332,58	0,00	332,58	JESUS JOAQUIM RODRIGUES	91	DA LUZ
156559	118,37	0,00	118,37	MARECHAL DEODORO	762	SAO GERALDO
156580	300,90	29,14	330,04	DEN. FAZENDA DO CACOCO	0	CHACARAS CACOCO
156620	128,28	0,00	128,28	ARGENTINA	1190	SANTA ROSA
156621	140,59	0,00	140,59	ARGENTINA	1200	SANTA ROSA
156622	142,09	1,84	143,93	DILSON RIBEIRO DE MOURA	95	ALVORADA
156624	82,74	80,30	163,04	PIAUI	806	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
156625	105,42	0,00	105,42	JOSE AFONSO MICHELINI	650	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

156628	132,89	39,54	172,43	CASTRO ALVES	455	CATALAO
156629	144,33	68,00	212,32	CASTRO ALVES	455	CATALAO
156660	133,15	0,00	133,15	JOSIAS CALDEIRA	345	SANTA LUCIA
156661	99,81	32,34	132,15	JOSIAS CALDEIRA	341	SANTA LUCIA
156662	76,86	64,75	141,61	BUENOS AIRES	950	DONA ROSA
156663	152,88	0,00	152,88	BUENOS AIRES	952	DONA ROSA
156664	99,75	10,53	110,28	BUENOS AIRES	954	DONA ROSA
156666	121,51	122,53	244,04	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	580	INTERLAGOS
156671	98,01	0,00	98,01	DOUTOR SILVIO CALDAS	1649	JARDIM DOS CANDIDES
156677	96,94	0,00	96,94	SAFARI	1211	SAO LUIZ
156678	99,60	9,67	109,27	JOSE BERREDO	400	VILA ROSEIRAS

156680	93,39	0,00	93,39	DOS HIBISCUS	155	BELO VALE
156681	124,16	0,00	124,16	DOS HIBISCUS	159	BELO VALE
156683	167,37	15,70	183,07	TOME DE SOUZA	415	PORTO VELHO
156684	148,38	54,61	202,99	DICO FERNANDES	137	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
156685	102,82	18,07	120,89	GOITACAZES	1361	JARDIM DOS CANDIDES
156693	158,73	0,00	158,73	ATENAS	347	PADRE EUSTAQUIO
156694	174,40	0,00	174,40	ATENAS	351	PADRE EUSTAQUIO
156695	90,88	76,70	167,58	CAIO NOTINI	830	MAR E TERRA
156696	69,04	88,19	157,23	CAIO NOTINI	840	MAR E TERRA
156699	278,07	0,00	278,07	JOAO EVARISTO DA SILVA		FLORERMIDA - ANTIGO
156700	82,30	18,12	100,42	LONDRINA	41	ICARAI
156702	214,26	0,00	214,26	ANTONIO DIAS	506	BOM PASTOR
156705	86,43	0,00	86,43	PEROBA	447	JARDINOPOLIS
156706	48,71	15,95	64,66	PARA	475	VILA SANTO ANTONIO
156710	235,61	210,90	446,51	ESPIRITO SANTO	11	BELO HORIZONTE
156712	119,77	0,00	119,77	MARIO X. GONTIJO	340	SAO LUIZ
156713	122,87	0,00	122,87	TUPIS	261	SAO LUIZ
156726	114,25	0,00	114,25	LIMEIRA	1260	JARDINOPOLIS
156727	188,82	0,00	188,82	LIMEIRA	1270	JARDINOPOLIS
156728	109,13	0,00	109,13	LIMEIRA	1250	JARDINOPOLIS
156739	190,27	2,68	192,96	EX COMBATENTE JOSE TEODORO	234	LIBERDADE
156740	111,61	0,00	111,61	ITAI	656	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156741	114,79	0,00	114,79	ITAI	650	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156742	94,59	0,00	94,59	MIGUEL DE SOUZA	68	FLORERMIDA - ANTIGO
156743	205,09	0,00	205,09	ITAPECERICA	2890	JARDIM BRASILIA
156745	133,29	0,00	133,29	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	270	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
156747	126,02	140,02	266,04	ALHAMBRA	161	SAO LUIZ
156748	179,85	26,81	206,66	ALHAMBRA	161	SAO LUIZ
156749	123,97	3,95	127,92	MONTREAL	366	PADRE EUSTAQUIO
156751	84,09	76,71	160,80	MONTREAL	360	PADRE EUSTAQUIO
156789	294,87	25,13	320,00	AFONSO PENA	313	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156792	209,59	0,00	209,59	PERNAMBUCO	552	CENTRO
156805	115,89	0,00	115,89	NICARAGUA	887	DONA ROSA

156806	109,78	0,00	109,78	NICARAGUA	891	DONA ROSA
156809	45,12	0,00	45,12	ILICINIA	648	BOM PASTOR
156811	169,19	43,89	213,08	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	180	BELO HORIZONTE
156840	77,72	0,00	77,72	DELFINOPOLIS	501	PLANALTO
156841	208,51	17,59	226,10	DELFINOPOLIS	491	PLANALTO
156851	96,56	0,00	96,56	ITAI	720	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156852	229,05	0,00	229,05	ITAI	724	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
156853	185,67	98,09	283,76	BELONA	619	VILA ROMANA

156856	68,23	104,42	172,65	SAFIRA	128	NITEROI
156859	102,07	78,97	181,04	NIGERIA	246	JARDIM DONA QUITA
156862	95,95	37,49	133,44	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	157	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
156863	72,71	35,68	108,39	BOSTON	695	DONA ROSA
156865	137,93	0,00	137,93	RECIFE	745	DAS OLIVEIRAS
156867	155,03	8,84	163,87	SION	180	FRANCISCO MACHADO FILHO
156868	120,47	101,97	222,44	SION	180	FRANCISCO MACHADO FILHO
156870	110,96	0,00	110,96	MARIA ALMEIDA DE FARIA	100	SANTA ROSA
156871	78,86	36,53	115,39	BUENOS AIRES	430	SAGRADA FAMILIA
156872	162,87	0,00	162,87	BUENOS AIRES	430	SAGRADA FAMILIA
156875	84,59	11,69	96,28	BELA VISTA	1194	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
156877	91,47	8,92	100,39	SAO PAULO	3695	SAO ROQUE
156878	103,75	0,00	103,75	MARIA MARTA DE SOUZA	120	FLORESTA
156879	138,19	0,00	138,19	MARIA MARTA DE SOUZA	124	FLORESTA
156893	124,76	0,00	124,76	PESSEGUEIRA	301	JARDINOPOLIS
156894	126,17	0,00	126,17	PESSEGUEIRA	291	JARDINOPOLIS
156896	102,39	84,19	186,58	JOAO CARNEIRO	641	SANTA CRUZ
156897	92,72	7,54	100,26	VINHATICO	401	JARDINOPOLIS
156898	83,25	37,77	121,02	VINHATICO	405	JARDINOPOLIS
156899	127,44	118,59	246,03	SAO JOAO DEL REI	226	DOM PEDRO II
156900	108,45	43,71	152,16	LAVRAS	501	DOM PEDRO II
156935	183,31	0,00	183,31	DOM PEDRO SEGUNDO	838	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
156943	66,14	25,48	91,62	PONTAL	440	ICARAI
156944	110,30	2,88	113,18	PONTAL	430	ICARAI
156945	85,61	22,58	108,19	PONTAL	428	ICARAI

156946	174,76	184,98	359,74	DONA FRANCISCA	881	AFONSO PENA
156947	156,08	0,00	156,08	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	246	DAS OLIVEIRAS
156948	86,05	72,71	158,76	LIBERDADE	1240	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
156949	67,48	102,17	169,65	SYBELE	500	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
156958	128,28	0,00	128,28	ROSA FONSECA E SILVA	561	SANTA ROSA
156966	131,24	6,74	137,98	MOSCOU	831	DONA ROSA
156967	125,22	0,00	125,22	DAS CAMELIAS	290	DEL REI
156968	98,73	0,00	98,73	DOS CARAIBAS	191	DEL REI
156996	57,87	0,00	57,87	TRES PONTAS	295	CIDADE JARDIM
157000	101,95	0,00	101,95	ANTULIO	120	JOAO PAULO II
157002	76,45	4,55	81,00	LIMEIRA	987	FLORESTA
157007	218,80	109,40	328,20	VINTE E UM DE ABRIL	1100	CENTRO
157008	175,18	108,64	283,82	JOSE DA PAZ		NOSSA SENHORA DAS GRACAS
157009	47,33	0,00	47,33	ITAPECERICA	804	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
157014	200,90	0,00	200,90	CONTORNO	1383	CENTRO
157016	109,23	0,00	109,23	CANADA	880	DONA ROSA
157023	98,18	0,00	98,18	ANHANGUERA	1165	JARDIM DOS CANDIDES
157024	139,32	0,00	139,32	ANHANGUERA	1161	JARDIM DOS CANDIDES
157050	68,44	86,12	154,56	DUARTE	270	CATALAO
157058	86,44	12,70	99,14	BOM JARDIM	721	DAVANUZE
157073	109,32	0,00	109,32	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	440	SANTOS DUMONT
157074	122,73	0,00	122,73	CAUBI NOTINI	130	SANTOS DUMONT
157075	93,30	79,35	172,65	QUITO	781	JARDIM BELVEDERE II
157076	207,61	0,00	207,61	QUITO	785	JARDIM BELVEDERE II
157078	120,60	0,00	120,60	ESTADOS UNIDOS	761	SAGRADA FAMILIA
157079	378,77	0,00	378,77	DIVINO ESPIRITO SANTO	2700	L. P. PEREIRA
157088	332,05	10,63	342,68	DONA JOSEFA	181	VISTA ALEGRE
157089	162,15	10,29	172,44	MIGUEL RODRIGUES	781	VISTA ALEGRE
157090	125,24	4,78	130,02	BRAUNA	165	JARDINOPOLIS
157091	117,70	0,00	117,70	BRAUNA	161	JARDINOPOLIS
157094	93,41	73,79	167,20	ITAPECERICA	3431	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
157095	99,67	91,07	190,74	TENENTE MARCIO	87	SAO ROQUE
157099	582,35	0,00	582,35	DOLORES DE AGUIAR RABELO	361	INTERLAGOS

157109	164,06	413,43	577,49	CONTORNO	1166	CENTRO
157116	88,16	0,00	88,16	SYBELE	664	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
157118	156,73	3,12	159,85	FRANCISCO SALES MARQUES	11	JARDIM BELVEDERE
157119	208,27	0,00	208,27	FRANCISCO SALES MARQUES	11	JARDIM BELVEDERE
157122	122,17	84,09	206,26	DAS PIUNAS	1681	JARDIM DAS ACACIAS
157127	173,43	8,44	181,87	ASCENDINO CAMPOS	680	QUINTINO
157128	437,02	0,00	437,02	RIO PERDIDO	297	TIETE
157129	187,07	18,39	205,46	JOSE FONSECA DE ANDRADE	69	CENTRO
157130	302,62	16,00	318,62	CIDADE DE LADAINHA	300	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
157136	112,49	0,00	112,49	JOAO DE BARRO	611	NOVA FORTALEZA
157137	104,47	6,35	110,82	JOAO DE BARRO	613	NOVA FORTALEZA
157149	48,83	51,47	100,30	ITAMOGI		ESPIRITO SANTO
157165	100,30	0,00	100,30	OROZIMBO MARTINS	625	QUINTINO
157166	114,87	0,00	114,87	GOIABEIRA	830	JARDINOPOLIS
157170	111,15	0,00	111,15	NOSSA SENHORA APARECIDA	1180	PLANALTO
157174	265,16	0,00	265,16	MARAJUARAS	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA GAFANHOTO
157176	123,46	0,00	123,46	ANGICO	696	JARDINOPOLIS
157177	138,11	0,00	138,11	FAGUNDES VARELA	1670	SAO JOSE
157178	92,94	92,94	185,88	FAGUNDES VARELA	1670	SAO JOSE
157182	56,33	0,00	56,33	CAMPOS GERAIS	714	SAO JUDAS TADEU
157189	116,22	0,00	116,22	ANHANGUERA	1697	JARDIM DOS CANDIDES
157201	109,49	0,00	109,49	MOSCOU	275	SAGRADA FAMILIA
157203	165,27	0,00	165,27	MANOEL PIRES	190	SANTA LUCIA
157210	110,61	0,00	110,61	PARA PEDESTRES	10	BELO VALE
157211	142,12	155,27	297,39	HERCILIA MASCARENHAS	90	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
157217	103,47	8,51	111,98	LARANJEIRAS	851	JARDINOPOLIS
157220	107,28	18,78	126,06	RUBI	652	NITEROI
157221	109,82	0,00	109,82	DOMINGOS JOSE ROSA	815	RESIDENCIAL CASA NOVA
157228	60,14	47,70	107,84	LUZIA JACINTA DE JESUS	295	NOVA HOLANDA
157229	137,21	0,00	137,21	BRASILIA	171	JARDIM BELVEDERE
157231	96,16	7,72	103,88	LONDRINA	288	ICARAI
157233	100,83	72,89	173,72	RUTH DE LIMA	295	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
157235	81,68	13,79	95,47	FRANCISCO SALOME	920	INTERLAGOS

157236	182,64	8,43	191,07	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	159	ESPLANADA
157244	104,14	113,48	217,62	FREI RESPICIO	91	NOVA HOLANDA
157249	95,22	28,84	124,06	BELEM	81	VALE DO SOL
157250	134,11	0,00	134,11	BELEM	79	VALE DO SOL
157251	102,12	0,00	102,12	GERALDO CRUZ	385	SAO ROQUE
157253	117,08	0,00	117,08	BAGE	40	VALE DO SOL
157256	89,07	10,56	99,63	BERLIM	768	VALE DO SOL
157261	67,74	0,00	67,74	PEDRO MARTINS MACHADO	0	VILA ROSEIRAS
157265	61,96	40,61	102,57	PADRE EUSTAQUIO	1380	DONA ROSA
157266	307,23	74,42	381,65	JOSE BERNARDINO DE SENA	305	FLORERMIDA - ANTIGO
157267	93,08	10,71	103,79	DAS PIUNAS	1496	JARDIM DAS ACACIAS
157268	131,63	0,00	131,63	DAS PIUNAS	1496	JARDIM DAS ACACIAS
157271	142,24	0,00	142,24	MONTEIRO LOBATO	584	BELA VISTA
157272	60,98	56,71	117,69	MONTEIRO LOBATO	588	BELA VISTA
157273	126,62	0,00	126,62	ASA DELTA	1256	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157274	111,22	25,33	136,55	BOM PASTOR	366	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
157279	100,49	0,00	100,49	SYBELE	670	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
157294	117,96	0,00	117,96	ANTONIO TEODORO FERREIRA	396	DAS OLIVEIRAS
157296	89,19	2,65	91,84	EDITH EMILIANO DE LIMA	251	MARIA HELENA
157299	1018,25	0,00	1018,25	PRATAPOLIS	610	BOM PASTOR

157300	1128,62	5,96	1134,58	PRATAPOLIS	620	BOM PASTOR
157301	95,39	87,50	182,89	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	775	QUINTINO
157304	83,49	92,76	176,25	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	896	NITEROI
157307	222,78	8,73	231,51	BOM SUCESSO	3111	VALE DO SOL
157308	221,09	0,00	221,09	DAS EMBAUBAS	1530	JARDIM DAS ACACIAS
157313	119,88	18,77	138,65	CEDRO	490	JARDINOPOLIS
157314	160,80	0,00	160,80	CEDRO	494	JARDINOPOLIS
157320	94,64	0,00	94,64	HAMILTON PEREIRA FRANCO	71	DAVANUZE
157322	120,41	83,15	203,56	HAMILTON PEREIRA FRANCO	75	DAVANUZE
157326	120,57	133,97	254,54	OURO PRETO	70	ESPIRITO SANTO
157329	109,21	0,00	109,21	NAGIB SALIM JURDI	195	SANTA LUCIA
157331	175,55	5,10	180,65	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	105	DAVANUZE
157333	102,81	0,00	102,81	F		CHACARAS NOVO HORIZONTE

157334	144,78	0,00	144,78	CAJUEIRA	477	JARDINOPOLIS
157335	130,32	12,37	142,69	CAJUEIRA	481	JARDINOPOLIS
157349	481,49	199,40	680,89	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA CHACARA		LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA CHACARA - INTERLAGOS.
157366	113,88	0,00	113,88	DOS CREPUSCULOS	395	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157373	105,31	97,42	202,73	NICARAGUA	88	SAGRADA FAMILIA
157387	104,81	0,00	104,81	SANTOS DUMONT	521	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
157388	86,99	70,41	157,40	MIGUEL RODRIGUES FILHO	100	PLANALTO
157391	136,65	0,00	136,65	RONALDO BARBOSA LAGARES	56	HALIM SOUKI
157392	116,03	0,00	116,03	ANGELIM	440	JARDINOPOLIS
157393	142,37	27,52	169,89	ANGELIM	442	JARDINOPOLIS
157394	118,08	14,95	133,03	OURINHOS	565	CIDADE JARDIM
157397	59,93	43,54	103,47	DAS EMBAUBAS	1375	PADRE HERCULANO
157399	200,38	117,33	317,71	SAO JOAO DEL REI	338	DOM PEDRO II
157400	241,68	107,03	348,71	GUSTAVO CORCAO	931	SAO JUDAS TADEU
157402	101,81	0,00	101,81	LUCAS MESQUITA	24	SANTA LUCIA
157407	92,71	20,89	113,60	EPAMINONDAS DE ASSIS	97	JARDIM BELVEDERE
157408	77,80	46,35	124,15	EPAMINONDAS DE ASSIS	99	JARDIM BELVEDERE II
157410	106,48	76,44	182,92	BEIRUTE	146	VALE DO SOL
157414	154,72	15,30	170,02	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1286	NOVA HOLANDA
157418	150,38	44,19	194,57	NILO MACIEL	166	PONTE FUNDA
157419	174,89	97,16	272,05	NILO MACIEL	164	PONTE FUNDA
157422	550,95	7,14	558,09	BOM SUCESSO	449	ANTONIO FONSECA
157423	448,30	0,00	448,30	BOM SUCESSO	449	ANTONIO FONSECA
157425	104,45	81,96	186,41	CATALUNHA	270	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
157426	109,32	0,00	109,32	CATALUNHA	274	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
157427	161,83	0,00	161,83	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2100	SAGRADA FAMILIA
157433	117,14	14,79	131,93	JEQUITIBA	952	JARDINOPOLIS
157434	122,54	0,00	122,54	JEQUITIBA	954	JARDINOPOLIS
157435	117,91	0,00	117,91	GUATEMALA	601	SANTA ROSA
157439	430,82	127,49	558,31	VINTE E UM DE ABRIL	1944	SANTA CLARA
157440	144,60	0,00	144,60	PAU BRASIL	935	JARDINOPOLIS
157443	131,87	0,00	131,87	ANGICO	800	JARDINOPOLIS
157445	86,62	21,22	107,84	ANGICO	804	JARDINOPOLIS

157447	127,65	0,00	127,65	SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO	250	MANOEL VALINHAS
157449	118,80	0,00	118,80	PALMA	51	AFONSO PENA
157450	88,92	101,60	190,52	PALMA	47	AFONSO PENA
157455	169,23	8,86	178,09	JOAO MARTINS COELHO	200	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
157458	294,38	0,00	294,38	CASTRO ALVES	513	CATALAO
157470	113,93	0,00	113,93	SANTO ANDRE	51	MARIA HELENA

157472	187,15	0,00	187,15	RIO PARANAIBA	731	TIETE
157478	120,11	9,08	129,20	AUGUSTO DE LIMA	351	NOVA FORTALEZA
157481	204,29	0,00	204,29	GERALDINHO VOVO	380	CHACARAS BELO HORIZONTE
157482	122,62	26,27	148,89	GERALDINHO VOVO	360	CHACARAS BELO HORIZONTE
157483	79,70	76,56	156,26	GOIABEIRA	822	JARDINOPOLIS
157484	144,24	8,15	152,39	CURITIBANOS	621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157486	108,03	0,00	108,03	FRANCISCO FARIA FILHO	790	RESIDENCIAL CASA NOVA
157487	144,30	10,56	154,86	FRANCISCO FARIA FILHO	796	RESIDENCIAL CASA NOVA
157488	217,31	0,00	217,31	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	36	JARDIM DAS ACACIAS
157489	104,14	0,00	104,14	MINAS GERAIS	3081	SAO ROQUE
157490	103,34	0,00	103,34	SYBELE	1241	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
157491	119,20	0,00	119,20	SYBELE	1231	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
157493	103,52	14,46	117,98	HAVANA	1240	DONA ROSA
157494	107,96	0,00	107,96	HAVANA	1244	DONA ROSA
157496	97,40	0,00	97,40	TULIO SBAMPATO	111	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
157501	296,51	0,00	296,51	PARA	86	BELO HORIZONTE
157503	110,44	122,60	233,04	PARA	86	BELO HORIZONTE
157504	105,73	34,91	140,64	PADRE EUSTAQUIO	1321	DONA ROSA
157505	106,63	0,00	106,63	PADRE EUSTAQUIO	1325	DONA ROSA
157520	81,60	0,00	81,60	BOM JARDIM	581	VALE DO SOL
157521	79,57	0,00	79,57	BOM JARDIM	585	VALE DO SOL
157530	161,94	0,00	161,94	CAUBI NOTINI	160	SANTOS DUMONT
157531	54,90	23,05	77,95	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	451	SANTOS DUMONT
157532	223,65	0,00	223,65	ANTONIO VILELA DA FONSECA		CHACARAS SANTA MONICA
157560	203,99	32,94	236,93	JOAQUIM COTA	283	NOVA FORTALEZA
157564	78,54	78,02	156,56	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	250	NITEROI
157566	211,13	0,00	211,13	MARIA APARECIDA BATISTA	30	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

157567	164,16	34,47	198,63	ITAPIRUNA	960	ICARAI
157568	16627,92	292,45	16920,37	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	550	REALENGO
157607	122,11	3,71	125,82	CABO JOAO AMARAL	434	REALENGO
157612	106,14	0,00	106,14	NAGIB SALIM JURDI	165	SANTA LUCIA
157613	91,51	16,68	108,19	NAGIB SALIM JURDI	161	SANTA LUCIA
157629	36,73	40,81	77,54	RESPLENDOR	61	BOM PASTOR
157632	262,46	0,00	262,46	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2186	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
157635	0,00	62,23	62,23	DOS BEM-TE-VIS		SERRA VERDE
157636	89,23	10,79	100,02	PAU BRASIL	925	JARDINOPOLIS
157641	61,14	154,29	215,43	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	735	L. P. PEREIRA
157644	90,99	32,18	123,17	CASTRO ALVES	2413	BELA VISTA
157646	134,51	0,00	134,51	DAS PALMEIRAS	44	BELO VALE
157653	91,54	97,85	189,39	HONDURAS	1059	DONA ROSA
157668	137,93	0,00	137,93	JOSE ALVES MARTINS	351	AEROPORTO
157670	110,12	0,00	110,12	JOSE ALVES MARTINS	331	LUGAR DENOM. ANTIGA FAZENDA DO PARI
157671	126,93	0,00	126,93	JOSE ALVES MARTINS	321	LUGAR DENOMINADO PARI
157679	98,06	12,28	110,34	DO ESTANHO		NITEROI
157690	79,88	14,31	94,19	JABOTICABAL	476	JARDINOPOLIS
157691	96,21	8,46	104,67	MILAO	61	PADRE EUSTAQUIO
157692	121,24	0,00	121,24	MILAO	65	PADRE EUSTAQUIO
157693	165,17	0,00	165,17	CALIFORNIA	575	SANTA ROSA
157696	169,27	0,00	169,27	SABARA	335	SANTA TEREZA
157702	112,29	0,00	112,29	OURINHOS	91	MAR E TERRA
157718	97,17	3,03	100,20	BRUXELAS	1042	PADRE EUSTAQUIO
157719	128,36	37,46	165,82	BRUXELAS	1044	PADRE EUSTAQUIO
157722	116,98	0,00	116,98	JOSE PENHA LAINE	610	SANTA LUCIA
157724	91,51	6,44	97,95	JOSE PENHA LAINE	614	SANTA LUCIA
157725	169,75	93,01	262,76	CASTELHANOS	254	DAS OLIVEIRAS
157726	101,05	0,00	101,05	BELEM	480	VALE DO SOL
157727	113,24	0,00	113,24	SANTA CLARA	430	PADRE EUSTAQUIO
157729	125,32	62,74	188,06	SANTA CLARA	440	PADRE EUSTAQUIO

157730	130,73	0,00	130,73	BELEM	488	VALE DO SOL
157731	113,77	0,00	113,77	GUANABARA	224	DAS OLIVEIRAS
157733	93,77	6,48	100,25	ARGELIA	40	PADRE EUSTAQUIO
157738	155,10	12,19	167,29	PAULO VI	301	VILA ROMANA
157739	108,53	12,02	120,55	PAULO VI	305	VILA ROMANA
157740	114,13	0,00	114,13	ROSA FONSECA E SILVA	884	SANTA ROSA
157742	159,15	185,93	345,08	NEUSA DE OLIVEIRA FRANCA	84	LIBERDADE
157743	198,55	28,59	227,14	ROSANA NORONHA GUARANY	361	ICARAI
157745	472,62	0,00	472,62	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	187	ALVORADA
157746	105,41	0,00	105,41	HAVANA	1265	DONA ROSA
157749	68,98	37,42	106,40	RIO CLARO	521	TIETE
157750	93,58	86,24	179,82	SANTOS DUMONT	1310	MANOEL VALINHAS
157752	165,72	0,00	165,72	TURMALINA	99	ESPIRITO SANTO
157753	90,98	29,55	120,53	MILAO	44	PADRE EUSTAQUIO
157759	123,52	0,00	123,52	BRUXELAS	987	PADRE EUSTAQUIO
157760	67,61	85,52	153,13	MONTEIRO LOBATO	580	BELA VISTA
157761	54,93	69,67	124,60	SANTA CLARA	311	PADRE EUSTAQUIO
157763	192,95	106,88	299,83	SAARA	693	SAO LUIZ
157765	93,67	25,13	118,80	DOS CARAIBAS	100	DEL REI
157773	69,24	21,44	90,68	JABOTICABAL	456	JARDINOPOLIS
157775	109,30	81,22	190,52	BEIRUTE	191	VALE DO SOL
157778	83,28	0,00	83,28	VERA CRUZ	751	ICARAI
157779	94,69	0,00	94,69	VERA CRUZ	755	ICARAI
157784	29,52	10,60	40,12	VERA CRUZ		ICARAI
157789	197,03	162,78	359,81	RUBI	389	NITEROI
157802	772,89	48,74	821,63	DEN. FAZENDA CEMITERIO	0	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DAS PEDRAS
157808	176,81	79,31	256,12	PERNAMBUCO	3540	SAO ROQUE
157809	223,45	142,88	366,33	CARBONITA	619	SAO JOSE
157810	111,37	129,12	240,49	PERNAMBUCO	3540	SAO ROQUE
157815	136,40	78,77	215,17	DOS CREPUSCULOS	405	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157816	294,67	0,00	294,67	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	434	QUINTINO
157819	127,79	0,00	127,79	LIMA	47	PADRE EUSTAQUIO
157823	151,20	0,00	151,20	WILSON SANTOS		CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
157833	106,46	46,95	153,41	CRISTOVAO TEIXEIRA	411	BOM PASTOR
157857	107,51	0,00	107,51	PEDRO MARTINS MACHADO	111	SANTA LUCIA
157858	100,52	0,00	100,52	PEDRO MARTINS MACHADO	115	SANTA LUCIA
157859	122,91	0,00	122,91	PADRE EUSTAQUIO	836	DONA ROSA
157860	138,98	0,00	138,98	PADRE EUSTAQUIO	840	DONA ROSA
157861	109,87	0,00	109,87	CRISTO REDENTOR	1056	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157862	100,10	0,00	100,10	CRISTO REDENTOR	1060	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157863	116,65	0,00	116,65	CRISTO REDENTOR	1030	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157864	101,76	0,00	101,76	CRISTO REDENTOR	1040	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157866	96,94	3,79	100,73	NOEL ROSA	131	BELA VISTA
157872	142,78	39,14	181,92	JESUS JOTA	571	INTERLAGOS
157873	167,58	107,42	275,00	JESUS JOTA	585	INTERLAGOS
157876	98,86	143,17	242,03	JULIO NOGUEIRA		SAO JOSE
157883	100,33	115,57	215,90	TOME DE SOUZA	508	PORTO VELHO
157884	172,31	0,00	172,31	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	695	QUINTINO
157902	111,49	90,73	202,22	CARACAS	371	JARDIM BELVEDERE
157907	146,30	0,00	146,30	ALTO DA URCA	554	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157910	194,44	0,00	194,44	JOSE PENHA LAINE	620	SANTA LUCIA
157912	126,68	79,17	205,85	LISBOA	17	PADRE EUSTAQUIO

157917	100,85	0,00	100,85	MARTINHA SILVINA TAVARES	234	SAO ROQUE
157919	178,90	10,52	189,42	ORION	591	MANOEL VALINHAS
157928	124,01	0,00	124,01	OIAPOQUES	1721	JARDIM DOS CANDIDES
157931	86,97	0,00	86,97	GUARIBU	161	FLORESTA
157932	90,53	0,00	90,53	GUARIBU	165	FLORESTA
157933	140,40	169,11	309,52	ALTO DA URCA	650	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
157935	90,39	18,49	108,88	DONA JACINTA DE JESUS	283	NOVA HOLANDA
157948	81,50	99,95	181,45	RIO CLARO	510	TIETE
157950	129,86	0,00	129,86	OITO DE MARCO	25	SANTA MARTHA
157963	116,87	0,00	116,87	GERALDO GOMES DOS SANTOS	131	SAO ROQUE
157980	95,98	11,96	107,94	JOSE TEODORO FERREIRA	475	SANTA ROSA
157981	168,35	0,00	168,35	VILA VELHA	121	RESIDENCIAL FONTE BOA
157982	131,69	0,00	131,69	MARIA MOREIRA DE LIMA	140	RESIDENCIAL FONTE BOA
157991	278,09	143,28	421,37	FAGUNDES VARELA	1922	SAO JUDAS TADEU
157992	100,70	0,00	100,70	AGENOR VAZ DA SILVA	234	VISTA ALEGRE
157994	114,44	0,00	114,44	SYBELE	691	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

158009	470,95	0,00	470,95	BRASILIA		JARDIM BELVEDERE II
158030	47,87	70,62	118,49	ATENAS	501	PADRE EUSTAQUIO
158044	117,16	123,96	241,12	OESTE DE MINAS	2007	CENTRO
158053	105,18	3,19	108,37	VERA CRUZ	761	ICARAI
158054	85,62	0,00	85,62	VERA CRUZ	765	ICARAI
158057	144,90	0,00	144,90	FREI SABINO	295	NOVA HOLANDA
158063	114,32	0,00	114,32	LIBERDADE	1175	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
158064	133,58	0,00	133,58	LIBERDADE	1171	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
158069	145,22	7,58	152,80	BELO HORIZONTE	620	ICARAI
158110	110,88	88,97	199,85	DOMINGOS JOSE ROSA	825	RESIDENCIAL CASA NOVA
158145	151,94	29,43	181,37	DAS DRACENAS	194	BELO VALE
158151	113,50	0,00	113,50	CELESTINO JOAQUIM ANTONIO	101	RESIDENCIAL LAGOA PARK
158163	122,21	0,00	122,21	CASCALHO RICO	601	SAO JOSE
158164	122,21	0,00	122,21	CASCALHO RICO	601	SAO JOSE
158165	167,37	13,53	180,90	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	277	NITEROI
158167	141,29	35,48	176,77	AMAZONAS	4020	JARDIM BELVEDERE II
158168	205,09	185,60	390,69	OURO FINO	458	ESPIRITO SANTO
158169	156,31	0,00	156,31	RECIFE	675	DAS OLIVEIRAS
158171	111,20	102,26	213,46	OURO FINO	251	ESPIRITO SANTO
158185	89,54	9,36	98,90	ATENAS	535	PADRE EUSTAQUIO
158197	156,51	0,00	156,51	RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA	180	RESIDENCIAL LAGOA PARK
158202	142,34	4,83	147,17	DONA JACINTA DE JESUS	287	NOVA HOLANDA
158204	97,89	0,00	97,89	CASTELHANOS	440	RESIDENCIAL FONTE BOA
158205	74,19	37,25	111,44	CASTELHANOS	430	RESIDENCIAL FONTE BOA
158206	147,91	0,00	147,91	CASTELHANOS	420	RESIDENCIAL FONTE BOA
158208	124,62	12,74	137,36	CASTELHANOS	400	RESIDENCIAL FONTE BOA
158210	101,29	0,00	101,29	VEREADOR MILTON DONIZETE	11	RESIDENCIAL FONTE BOA
158212	127,58	0,00	127,58	VEREADOR MILTON DONIZETE	91	RESIDENCIAL FONTE BOA
158216	94,18	0,00	94,18	VEREADOR MILTON DONIZETE	51	RESIDENCIAL FONTE BOA
158217	96,49	0,00	96,49	VEREADOR MILTON DONIZETE	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158218	120,96	0,00	120,96	VEREADOR MILTON DONIZETE	31	RESIDENCIAL FONTE BOA
158219	121,87	0,00	121,87	VEREADOR MILTON DONIZETE	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158221	165,19	0,00	165,19	VEREADOR MILTON DONIZETE	111	RESIDENCIAL FONTE BOA

158222	130,09	0,00	130,09	VEREADOR MILTON DONIZETE	251	RESIDENCIAL FONTE BOA
158223	128,70	0,00	128,70	VEREADOR MILTON DONIZETE	241	RESIDENCIAL FONTE BOA
158224	66,51	23,37	89,88	VEREADOR MILTON DONIZETE	231	RESIDENCIAL FONTE BOA

158225	129,73	39,61	169,34	VEREADOR MILTON DONIZETE	221	RESIDENCIAL FONTE BOA
158226	110,43	0,00	110,43	VEREADOR MILTON DONIZETE	211	RESIDENCIAL FONTE BOA
158229	156,27	0,00	156,27	VEREADOR MILTON DONIZETE	181	RESIDENCIAL FONTE BOA
158230	124,34	0,00	124,34	VEREADOR MILTON DONIZETE	171	RESIDENCIAL FONTE BOA
158231	112,48	0,00	112,48	VEREADOR MILTON DONIZETE	161	RESIDENCIAL FONTE BOA
158232	153,92	0,00	153,92	VEREADOR MILTON DONIZETE	151	RESIDENCIAL FONTE BOA
158233	133,91	0,00	133,91	VEREADOR MILTON DONIZETE	141	RESIDENCIAL FONTE BOA
158234	173,95	0,00	173,95	VEREADOR MILTON DONIZETE	131	RESIDENCIAL FONTE BOA
158235	106,15	37,13	143,28	VEREADOR MILTON DONIZETE	121	RESIDENCIAL FONTE BOA
158236	93,44	9,97	103,41	PADRE MATIAS LOBATO	236	SANTA LUCIA
158237	206,33	24,12	230,45	MADRIGAL		ICARAI
158238	117,79	0,00	117,79	VEREADOR MILTON DONIZETE	261	RESIDENCIAL FONTE BOA
158239	110,12	4,77	114,89	VEREADOR MILTON DONIZETE	401	RESIDENCIAL FONTE BOA
158240	62,18	35,88	98,06	VEREADOR MILTON DONIZETE	391	RESIDENCIAL FONTE BOA
158242	170,06	0,00	170,06	VEREADOR MILTON DONIZETE	371	RESIDENCIAL FONTE BOA
158246	118,25	16,90	135,15	VEREADOR MILTON DONIZETE	331	RESIDENCIAL FONTE BOA
158247	125,61	0,00	125,61	VEREADOR MILTON DONIZETE	321	RESIDENCIAL FONTE BOA
158248	117,95	14,45	132,40	VEREADOR MILTON DONIZETE	311	RESIDENCIAL FONTE BOA
158249	161,09	0,00	161,09	VEREADOR MILTON DONIZETE	301	RESIDENCIAL FONTE BOA
158253	116,15	7,39	123,54	MARIA MOREIRA DE LIMA	111	RESIDENCIAL FONTE BOA
158255	116,21	13,20	129,41	MARIA MOREIRA DE LIMA	91	RESIDENCIAL FONTE BOA
158256	154,01	9,10	163,11	MARIA MOREIRA DE LIMA	81	RESIDENCIAL FONTE BOA
158258	157,87	0,00	157,87	MARIA MOREIRA DE LIMA	61	RESIDENCIAL FONTE BOA
158260	111,43	0,00	111,43	MARIA MOREIRA DE LIMA	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158261	63,96	26,68	90,64	MARIA MOREIRA DE LIMA	31	RESIDENCIAL FONTE BOA
158262	133,55	4,75	138,30	MARIA MOREIRA DE LIMA	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158263	139,85	6,83	146,68	MARIA MOREIRA DE LIMA	11	RESIDENCIAL FONTE BOA
158265	75,59	52,80	128,39	VILA VELHA	111	RESIDENCIAL FONTE BOA
158267	95,83	0,00	95,83	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	91	RESIDENCIAL FONTE BOA
158268	91,56	18,11	109,67	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	81	RESIDENCIAL FONTE BOA

158270	168,46	0,00	168,46	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	61	RESIDENCIAL FONTE BOA
158271	159,11	0,00	159,11	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	51	RESIDENCIAL FONTE BOA
158272	68,76	18,15	86,91	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158273	167,31	0,00	167,31	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	31	RESIDENCIAL FONTE BOA
158274	139,90	12,17	152,07	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158275	99,66	0,00	99,66	VEREADOR MILTON DONIZETE	110	RESIDENCIAL FONTE BOA
158276	157,40	0,00	157,40	VEREADOR MILTON DONIZETE	40	RESIDENCIAL FONTE BOA
158279	116,74	0,00	116,74	MARIA MOREIRA DE LIMA	70	RESIDENCIAL FONTE BOA
158280	104,24	0,00	104,24	MARIA MOREIRA DE LIMA	80	RESIDENCIAL FONTE BOA
158281	165,15	0,00	165,15	MARIA MOREIRA DE LIMA	90	RESIDENCIAL FONTE BOA
158283	60,39	39,08	99,47	MARIA MOREIRA DE LIMA	110	RESIDENCIAL FONTE BOA
158284	61,91	40,34	102,25	MARIA MOREIRA DE LIMA	120	RESIDENCIAL FONTE BOA
158285	119,86	0,00	119,86	MARIA MOREIRA DE LIMA	130	RESIDENCIAL FONTE BOA
158286	109,30	0,00	109,30	MARIA ALMEIDA DE FARIA	110	SANTA ROSA
158287	135,08	78,73	213,81	MARIA ALMEIDA DE FARIA	106	SANTA ROSA
158289	111,76	0,00	111,76	BAGE	60	VALE DO SOL
158291	95,97	5,99	101,96	ALTO DA LAPA	721	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158311	128,53	0,00	128,53	DOS PINHEIROS	25	BELO VALE
158315	83,44	0,00	83,44	JOSUE JOAO RIBEIRO	91	RESIDENCIAL FONTE BOA
158317	134,77	0,00	134,77	JOSUE JOAO RIBEIRO	71	RESIDENCIAL FONTE BOA
158318	122,85	0,00	122,85	JOSUE JOAO RIBEIRO	61	RESIDENCIAL FONTE BOA
158319	130,37	0,00	130,37	GOITACAZES	1620	JARDIM DOS CANDIDES
158320	90,77	0,00	90,77	JOSUE JOAO RIBEIRO	51	RESIDENCIAL FONTE BOA
158321	149,09	0,00	149,09	JOSUE JOAO RIBEIRO	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158322	128,65	0,00	128,65	JOSUE JOAO RIBEIRO	31	RESIDENCIAL FONTE BOA
158323	155,69	0,00	155,69	JOSUE JOAO RIBEIRO	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158324	85,27	11,01	96,28	GOITACAZES	1626	JARDIM DOS CANDIDES
158325	157,59	0,00	157,59	JOSUE JOAO RIBEIRO	11	RESIDENCIAL FONTE BOA

158327	73,68	16,28	89,96	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	50	RESIDENCIAL FONTE BOA
158328	147,16	0,00	147,16	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	60	RESIDENCIAL FONTE BOA
158335	152,27	0,00	152,27	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	130	RESIDENCIAL FONTE BOA
158336	131,43	0,00	131,43	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	140	RESIDENCIAL FONTE BOA
158339	111,60	0,00	111,60	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	111	RESIDENCIAL FONTE BOA
158340	77,20	20,19	97,39	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	101	RESIDENCIAL FONTE BOA
158342	157,76	0,00	157,76	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	81	RESIDENCIAL FONTE BOA
158343	130,12	0,00	130,12	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	71	RESIDENCIAL FONTE BOA
158344	147,38	0,00	147,38	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	61	RESIDENCIAL FONTE BOA
158345	94,00	9,02	103,02	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	51	RESIDENCIAL FONTE BOA
158346	125,63	0,00	125,63	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158347	76,90	42,96	119,86	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	31	RESIDENCIAL FONTE BOA
158348	167,94	0,00	167,94	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158349	113,60	17,13	130,73	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	11	RESIDENCIAL FONTE BOA
158350	184,09	0,00	184,09	JOSUE JOAO RIBEIRO	30	RESIDENCIAL FONTE BOA
158351	78,62	21,65	100,27	JOSUE JOAO RIBEIRO	40	RESIDENCIAL FONTE BOA
158352	107,03	15,39	122,42	JOSUE JOAO RIBEIRO	50	RESIDENCIAL FONTE BOA
158353	127,59	0,00	127,59	JOSUE JOAO RIBEIRO	60	RESIDENCIAL FONTE BOA
158354	100,61	5,01	105,62	JOSUE JOAO RIBEIRO	70	RESIDENCIAL FONTE BOA
158355	103,75	3,11	106,86	JOSUE JOAO RIBEIRO	80	RESIDENCIAL FONTE BOA
158356	164,56	0,00	164,56	JOSUE JOAO RIBEIRO	90	RESIDENCIAL FONTE BOA
158357	218,64	0,00	218,64	JOSUE JOAO RIBEIRO	100	RESIDENCIAL FONTE BOA
158358	134,67	0,00	134,67	JOSUE JOAO RIBEIRO	110	RESIDENCIAL FONTE BOA
158381	130,77	0,00	130,77	GUANABARA	551	RESIDENCIAL FONTE BOA
158382	131,10	0,00	131,10	GUANABARA	541	RESIDENCIAL FONTE BOA
158383	158,62	0,00	158,62	GUANABARA	531	RESIDENCIAL FONTE BOA
158384	129,09	0,00	129,09	GUANABARA	521	RESIDENCIAL FONTE BOA
158385	164,37	0,00	164,37	GUANABARA	511	RESIDENCIAL FONTE BOA
158386	121,84	0,00	121,84	GUANABARA	501	RESIDENCIAL FONTE BOA
158387	150,16	0,00	150,16	GUANABARA	491	RESIDENCIAL FONTE BOA
158389	93,90	19,33	113,23	GUANABARA	471	RESIDENCIAL FONTE BOA
158393	120,86	134,28	255,14	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	221	ESPLANADA
158394	149,53	0,00	149,53	GUANABARA	461	RESIDENCIAL FONTE BOA
158396	124,44	0,00	124,44	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	40	RESIDENCIAL FONTE BOA
158397	166,11	0,00	166,11	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	50	RESIDENCIAL FONTE BOA
158398	135,41	0,00	135,41	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	60	RESIDENCIAL FONTE BOA
158399	111,94	0,00	111,94	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	70	RESIDENCIAL FONTE BOA
158403	102,46	0,00	102,46	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	90	RESIDENCIAL FONTE BOA
158404	172,02	0,00	172,02	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	100	RESIDENCIAL FONTE BOA
158405	138,52	0,00	138,52	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	110	RESIDENCIAL FONTE BOA
158406	92,59	0,00	92,59	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	120	RESIDENCIAL FONTE BOA
158418	104,82	8,50	113,32	ATENAS	30	DAVANUZE
158419	90,96	19,74	110,70	ATENAS	36	DAVANUZE
158420	77,30	23,60	100,90	BOTAFOGO	100	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
158431	135,43	0,00	135,43	PERU	1310	SANTA ROSA
158446	1187,00	64,77	1251,77	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1041	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
158465	109,19	2,47	111,66	CASTELHANOS	451	RESIDENCIAL FONTE BOA
158467	144,25	0,00	144,25	NILZA GONTIJO VAZ	71	RESIDENCIAL FONTE BOA
158468	172,13	0,00	172,13	NILZA GONTIJO VAZ	61	RESIDENCIAL FONTE BOA
158470	130,67	0,00	130,67	NILZA GONTIJO VAZ	41	RESIDENCIAL FONTE BOA
158472	115,71	0,00	115,71	NILZA GONTIJO VAZ	21	RESIDENCIAL FONTE BOA
158473	119,84	0,00	119,84	NILZA GONTIJO VAZ	11	RESIDENCIAL FONTE BOA

158476	73,88	0,00	73,88	GUANABARA	490	RESIDENCIAL FONTE BOA
158477	110,05	0,00	110,05	GUANABARA	500	RESIDENCIAL FONTE BOA
158478	117,81	0,00	117,81	GUANABARA	510	RESIDENCIAL FONTE BOA
158479	167,59	0,00	167,59	GUANABARA	520	RESIDENCIAL FONTE BOA
158480	111,03	0,00	111,03	GUANABARA	530	RESIDENCIAL FONTE BOA
158481	93,40	7,35	100,75	GUANABARA	540	RESIDENCIAL FONTE BOA
158482	115,20	0,00	115,20	GUANABARA	550	RESIDENCIAL FONTE BOA
158483	117,52	0,00	117,52	GUANABARA	560	RESIDENCIAL FONTE BOA
158484	120,55	0,00	120,55	GUANABARA	570	RESIDENCIAL FONTE BOA
158486	137,87	0,00	137,87	GUANABARA	590	RESIDENCIAL FONTE BOA
158487	96,81	0,00	96,81	MARIA MOREIRA DE LIMA	301	RESIDENCIAL FONTE BOA
158489	87,51	0,00	87,51	MARIA MOREIRA DE LIMA	281	RESIDENCIAL FONTE BOA
158491	114,43	0,00	114,43	FIGUEIRA	380	JARDINOPOLIS
158492	219,33	0,00	219,33	MARIA MOREIRA DE LIMA	261	RESIDENCIAL FONTE BOA
158493	129,31	0,00	129,31	MARIA MOREIRA DE LIMA	251	RESIDENCIAL FONTE BOA
158495	126,30	0,00	126,30	FIGUEIRA	384	JARDINOPOLIS
158497	98,46	0,00	98,46	MARIA MOREIRA DE LIMA	221	RESIDENCIAL FONTE BOA
158499	103,28	0,00	103,28	MARIA MOREIRA DE LIMA	201	RESIDENCIAL FONTE BOA
158500	55,78	32,85	88,63	MARIA MOREIRA DE LIMA	191	RESIDENCIAL FONTE BOA

158503	90,32	0,00	90,32	MARIA MOREIRA DE LIMA	161	RESIDENCIAL FONTE BOA
158504	93,29	12,23	105,52	MARIA MOREIRA DE LIMA	151	RESIDENCIAL FONTE BOA
158505	111,15	0,00	111,15	MARIA MOREIRA DE LIMA	141	RESIDENCIAL FONTE BOA
158507	113,90	0,00	113,90	MARIA ALMEIDA DE FARIA	130	SANTA ROSA
158508	121,27	0,00	121,27	ARGENTINA	1120	SANTA ROSA
158509	109,10	85,30	194,40	MARIA ALMEIDA DE FARIA	120	SANTA ROSA
158511	93,47	0,00	93,47	SEBASTIAO ALVES	109	QUINTINO
158512	190,88	0,00	190,88	ALTO DA URCA	761	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158516	120,21	0,00	120,21	JOSE MACHADO GONTIJO	20	SANTA LUCIA
158518	116,00	0,00	116,00	JOSE MACHADO GONTIJO	26	SANTA LUCIA
158520	757,97	0,00	757,97	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6411	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
158521	879,45	0,00	879,45	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6401	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
158522	772,30	0,00	772,30	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6421	1º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
158533	175,42	65,75	241,17	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	261	RESIDENCIAL FONTE BOA
158534	95,07	0,00	95,07	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	251	RESIDENCIAL FONTE BOA
158535	124,59	0,00	124,59	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	241	RESIDENCIAL FONTE BOA
158536	114,05	0,00	114,05	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	231	RESIDENCIAL FONTE BOA
158539	107,02	0,00	107,02	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	201	RESIDENCIAL FONTE BOA
158541	134,88	0,00	134,88	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	181	RESIDENCIAL FONTE BOA
158542	122,48	0,00	122,48	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	171	RESIDENCIAL FONTE BOA
158544	70,30	21,14	91,44	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	151	RESIDENCIAL FONTE BOA
158545	176,08	0,00	176,08	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	141	RESIDENCIAL FONTE BOA
158546	69,89	44,13	114,02	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	131	RESIDENCIAL FONTE BOA
158547	140,18	36,20	176,38	VILA VELHA	121	RESIDENCIAL FONTE BOA
158548	79,21	37,14	116,35	MARIA MOREIRA DE LIMA	150	RESIDENCIAL FONTE BOA
158549	116,17	0,00	116,17	MARIA MOREIRA DE LIMA	160	RESIDENCIAL FONTE BOA
158552	127,40	0,00	127,40	MARIA MOREIRA DE LIMA	190	RESIDENCIAL FONTE BOA
158554	192,47	0,00	192,47	BOLIVIA	1030	SANTA ROSA
158556	120,21	0,00	120,21	MARIA MOREIRA DE LIMA	220	RESIDENCIAL FONTE BOA
158557	103,72	0,00	103,72	MARIA MOREIRA DE LIMA	230	RESIDENCIAL FONTE BOA
158558	99,41	13,25	112,66	MILAO	94	PADRE EUSTAQUIO
158559	107,28	0,00	107,28	MARIA MOREIRA DE LIMA	240	RESIDENCIAL FONTE BOA
158560	131,10	0,00	131,10	MARIA MOREIRA DE LIMA	250	RESIDENCIAL FONTE BOA

158561	145,19	0,00	145,19	MARIA MOREIRA DE LIMA	260	RESIDENCIAL FONTE BOA
158563	151,81	0,00	151,81	MARIA MOREIRA DE LIMA	280	RESIDENCIAL FONTE BOA
158564	88,69	0,00	88,69	MARIA MOREIRA DE LIMA	290	RESIDENCIAL FONTE BOA
158566	147,46	0,00	147,46	JOSUE JOAO RIBEIRO	231	RESIDENCIAL FONTE BOA
158567	124,77	5,07	129,84	JOSUE JOAO RIBEIRO	221	RESIDENCIAL FONTE BOA
158569	53,96	31,54	85,50	JOSUE JOAO RIBEIRO	201	RESIDENCIAL FONTE BOA
158570	117,19	0,00	117,19	JOSUE JOAO RIBEIRO	191	RESIDENCIAL FONTE BOA
158572	90,39	27,12	117,51	JOSUE JOAO RIBEIRO	171	RESIDENCIAL FONTE BOA
158574	99,59	0,00	99,59	JOSUE JOAO RIBEIRO	151	RESIDENCIAL FONTE BOA
158575	160,47	0,00	160,47	JOSUE JOAO RIBEIRO	141	RESIDENCIAL FONTE BOA
158576	93,38	0,00	93,38	JOSUE JOAO RIBEIRO	131	RESIDENCIAL FONTE BOA
158579	140,34	0,00	140,34	VILA VELHA	160	RESIDENCIAL FONTE BOA
158580	148,31	0,00	148,31	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	170	RESIDENCIAL FONTE BOA
158581	155,61	0,00	155,61	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	180	RESIDENCIAL FONTE BOA
158585	112,37	0,00	112,37	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	220	RESIDENCIAL FONTE BOA
158586	105,52	0,00	105,52	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	230	RESIDENCIAL FONTE BOA
158587	98,84	0,00	98,84	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	240	RESIDENCIAL FONTE BOA
158588	112,32	0,00	112,32	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	250	RESIDENCIAL FONTE BOA
158589	131,91	0,00	131,91	CLAUDIO HENRIQUE VILELA		RESIDENCIAL FONTE BOA
158590	86,65	0,00	86,65	CLAUDIO HENRIQUE VILELA	270	RESIDENCIAL FONTE BOA
158593	155,93	0,00	155,93	NOVO MEXICO	441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158594	265,33	0,00	265,33	NOVO MEXICO	441	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158598	140,46	16,51	156,97	JOSEB JAIME SOARES	391	SANTA LUCIA
158599	127,20	5,65	132,85	JOSEB JAIME SOARES	395	SANTA LUCIA
158601	57,87	24,41	82,28	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	191	RESIDENCIAL FONTE BOA
158603	67,83	14,07	81,90	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	171	RESIDENCIAL FONTE BOA
158604	144,46	0,00	144,46	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	161	RESIDENCIAL FONTE BOA
158605	132,47	0,00	132,47	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	151	RESIDENCIAL FONTE BOA
158606	160,09	0,00	160,09	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	141	RESIDENCIAL FONTE BOA
158607	158,23	0,00	158,23	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	131	RESIDENCIAL FONTE BOA
158608	117,35	0,00	117,35	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	121	RESIDENCIAL FONTE BOA
158610	110,26	0,00	110,26	JOSUE JOAO RIBEIRO	160	RESIDENCIAL FONTE BOA
158611	142,26	0,00	142,26	JOSUE JOAO RIBEIRO	170	RESIDENCIAL FONTE BOA

158612	187,17	0,00	187,17	JOSUE JOAO RIBEIRO	180	RESIDENCIAL FONTE BOA
158619	160,96	0,00	160,96	GUANABARA	591	RESIDENCIAL FONTE BOA
158621	128,38	10,19	138,57	GUANABARA	571	RESIDENCIAL FONTE BOA
158622	120,79	0,00	120,79	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	160	RESIDENCIAL FONTE BOA
158623	96,57	0,00	96,57	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	170	RESIDENCIAL FONTE BOA
158625	92,49	0,00	92,49	ADAIR JUNQUEIRA GONTIJO	190	RESIDENCIAL FONTE BOA
158626	65,83	36,44	102,27	DOMINGOS DE AGUIAR	151	PONTE FUNDA
158628	158,81	0,00	158,81	DOMINGOS DE AGUIAR	157	PONTE FUNDA
158639	98,86	17,24	116,10	ATENAS	515	PADRE EUSTAQUIO
158663	127,54	0,00	127,54	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	26	PONTE FUNDA
158664	96,75	0,00	96,75	CABO ANTONIO VALES NUNES	291	DAS OLIVEIRAS
158665	110,60	0,00	110,60	CABO ANTONIO VALES NUNES	295	DAS OLIVEIRAS
158679	87,90	71,05	158,95	OURO FINO	197	ESPIRITO SANTO
158683	110,82	3,56	114,38	JOSE GOMES DA SILVA	390	MARIA PECANHA
158686	146,19	162,43	308,62	IPANEMA	470	PLANALTO
158721	107,91	0,00	107,91	LAVINIA FONSECA	584	SANTA ROSA
158731	105,93	81,28	187,21	JOSE TEODORO FERREIRA	1340	PADRE EUSTAQUIO
158737	128,02	0,00	128,02	CARIJOS	620	JARDIM DOS CANDIDES
158739	103,63	23,83	127,46	CARIJOS	640	JARDIM DOS CANDIDES
158759	97,75	0,00	97,75	DAS EMBAUBAS	1313	PADRE HERCULANO
158761	206,72	2,55	209,27	DOM PEDRO SEGUNDO	755	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
158762	140,76	0,00	140,76	DOM PEDRO SEGUNDO	753	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
158766	98,62	83,36	181,98	DONA LAVINIA FONSECA	211	ANTONIO FONSECA
158769	151,89	0,00	151,89	BELVEDERE	1351	MANOEL VALINHAS
158773	238,21	0,00	238,21	ADELINO GOMES DOS SANTOS	300	INTERLAGOS

158776	78,55	4,94	83,49	NOVA ALMEIDA	220	DAS OLIVEIRAS
158778	86,55	0,00	86,55	JOSE BERREDO	281	SANTA LUCIA
158779	110,09	0,00	110,09	SARGENTO VALERIO	6	PORTO VELHO
158789	110,48	0,00	110,48	MG 050		LUGAR DEN.CAPAO GRANDE
158790	120,12	24,56	144,68	AMAZONAS	4081	JARDIM BELVEDERE II
158791	147,39	7,94	155,33	AMAZONAS	4071	JARDIM BELVEDERE II
158793	149,22	0,00	149,22	GUAJAJARAS	1301	JARDIM DOS CANDIDES
158798	112,46	12,10	124,56	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	49	SANTA LUCIA

158801	126,78	0,00	126,78	GUADALAJARA	561	DONA ROSA
158802	113,90	0,00	113,90	GUADALAJARA	551	DONA ROSA
158803	90,60	0,00	90,60	CEDRO	346	JARDINOPOLIS
158804	93,83	68,67	162,50	CEDRO	340	JARDINOPOLIS
158805	92,98	4,98	97,96	NIVIA MARIA SILVA	100	SANTA LUCIA
158806	143,57	0,00	143,57	NIVIA MARIA SILVA	110	SANTA LUCIA
158808	89,21	74,33	163,54	ASSUNCAO	325	JARDIM BELVEDERE
158811	246,97	0,00	246,97	ASCENDINO CAMPOS	707	QUINTINO
158816	128,36	0,00	128,36	RUTH DE LIMA	285	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
158818	120,17	0,00	120,17	RUTH DE LIMA	281	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
158823	247,03	41,32	288,35	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	331	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
158829	199,28	0,00	199,28	GERALDO CRUZ	445	SAO ROQUE
158839	182,49	0,00	182,49	JOSE RICARDO	444	QUINTINO
158840	126,55	84,30	210,85	LIBERDADE	1165	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
158843	99,47	0,00	99,47	LONDRINA	300	ICARAI
158845	207,63	0,00	207,63	LONDRINA	296	ICARAI
158856	108,65	112,49	221,14	JARBAS ALVES DO AMARAL	1371	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158859	143,41	44,99	188,40	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	310	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
158864	141,27	0,00	141,27	ANGICO	690	JARDINOPOLIS
158866	60,76	41,23	101,99	ALZIRA FONSECA	1380	DAVANUZE
158869	104,37	0,00	104,37	BOSTON	1065	PADRE EUSTAQUIO
158884	110,94	75,75	186,69	NOSSA SENHORA APARECIDA	1170	PLANALTO
158885	120,27	0,00	120,27	JABOTICABAL	450	JARDINOPOLIS
158886	93,45	20,07	113,52	JABOTICABAL	446	JARDINOPOLIS
158890	942,98	139,46	1082,44	DEN. CHACARAS DO CACOCO		CHACARAS CACOCO
158892	261,88	0,00	261,88	JOSE MORENO DE CASTRO		SANTA CRUZ
158903	93,27	18,79	112,06	LIMA	127	PADRE EUSTAQUIO
158905	189,73	32,43	222,16	ANTONIETA FONSECA	411	AEROPORTO
158907	92,75	0,00	92,75	ANTONIETA FONSECA	405	AEROPORTO
158908	106,18	0,00	106,18	ANTONIETA FONSECA	415	AEROPORTO
158910	128,59	0,00	128,59	ANALIA NOGUEIRA SILVA	141	SAO CAETANO
158911	98,21	105,19	203,40	ANALIA NOGUEIRA SILVA	147	SAO CAETANO
158912	84,13	106,49	190,62	ANALIA NOGUEIRA SILVA	151	SAO CAETANO

158913	144,16	11,19	155,35	JOSE MARTINS NETO		ICARAI
158924	59,09	50,16	109,25	HAVANA	1098	SANTA ROSA
158925	103,08	18,21	121,29	HAVANA	1096	SANTA ROSA
158928	152,86	0,00	152,86	CRISTO REDENTOR	900	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
158932	92,08	8,78	100,86	JOSE MARIA CAMPOS	292	ALVORADA
158933	91,40	0,00	91,40	JOSE MARIA CAMPOS	294	ALVORADA
158936	111,20	0,00	111,20	MARECHAL DEODORO	912	SAO GERALDO
158940	83,30	0,00	83,30	VERA CRUZ	775	ICARAI
158959	114,23	5,61	119,84	SANTA CLARA	345	PADRE EUSTAQUIO
158961	131,90	0,00	131,90	CEDRO	380	JARDINOPOLIS
158962	152,31	0,00	152,31	CEDRO	376	JARDINOPOLIS

158963	84,74	66,19	150,93	CORONEL BRAGANCA	1265	SAO JOSE
158969	95,26	13,70	108,96	HONDURAS	1039	DONA ROSA
158970	159,29	125,30	284,59	HONDURAS	1037	DONA ROSA
159004	136,48	0,00	136,48	IPATINGA	57	PLANALTO
159005	115,47	0,00	115,47	PAO DE ACUCAR	811	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159006	109,74	0,00	109,74	VIENA	171	PADRE EUSTAQUIO
159011	79,98	13,62	93,60	HONDURAS	1041	DONA ROSA
159014	0,00	281,99	281,99	AMAZONAS	89	CATALAO
159016	121,14	7,74	128,88	VIENA	244	PADRE EUSTAQUIO
159017	112,31	104,91	217,22	VIENA	250	PADRE EUSTAQUIO
159018	118,90	0,00	118,90	PAU BRASIL	920	JARDINOPOLIS
159019	97,22	0,00	97,22	PAU BRASIL	924	JARDINOPOLIS
159022	113,35	0,00	113,35	GERALDO ARAUJO	425	QUINTINO
159027	108,35	172,59	280,94	OUVIDOR	389	SAO JOSE
159029	120,33	0,00	120,33	NICARAGUA	820	DONA ROSA
159059	98,75	0,00	98,75	ALICE BUENO	600	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
159062	146,60	20,10	166,70	OLIMPIA CANDIDA MILAGRE	870	L. P. PEREIRA
159066	179,75	0,00	179,75	CAMPO FLORIDO	480	SAO JOSE
159068	120,85	4,82	125,67	PAU BRASIL	930	JARDINOPOLIS
159069	102,44	0,00	102,44	PAU BRASIL	934	JARDINOPOLIS
159074	64,29	57,63	121,92	GOITACAZES	1136	JARDIM DOS CANDIDES
159087	95,63	9,13	104,76	AMELIA BATISTA LEITE	61	SAO ROQUE

159088	92,26	16,66	108,92	ANISIA FERREIRA DA SILVA	31	SAO ROQUE
159090	223,51	0,00	223,51	CAIO NOTINI	557	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
159092	92,48	0,00	92,48	DINAMARCA	95	JARDIM JUZA FONSECA
159095	58,79	43,25	102,04	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	100	PADRE EUSTAQUIO
159098	213,68	12,06	225,74	JULIO NOGUEIRA	715	SAO MIGUEL
159100	150,66	0,00	150,66	SAFARI	929	SAO LUIZ
159112	123,34	95,30	218,64	FRANCISCO BORGES DE FARIA	81	SANTA ROSA
159120	92,44	12,48	104,92	PERI	790	JARDIM DOS CANDIDES
159140	150,93	3,59	154,52	CAPELINHA	319	SAO JOSE
159147	141,46	17,17	158,63	ANTONIO JOSE DA COSTA	522	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
159171	132,75	0,00	132,75	GUAJAJARAS	1495	JARDIM DOS CANDIDES
159175	88,98	98,87	187,85	PROFESSOR JORGE ANGEL LIVRAGA	71	SAGRADA FAMILIA
159176	80,36	59,93	140,30	RIO PERDIDO	146	TIETE
159177	96,19	9,80	105,99	MANGUEIRA	1214	JARDINOPOLIS
159183	116,86	0,00	116,86	FRANCISCO BORGES DE FARIA	91	SANTA ROSA
159185	116,96	88,33	205,29	FRANCISCO BORGES DE FARIA	95	SANTA ROSA
159189	174,81	7,32	182,13	FREI SABINO	288	NOVA HOLANDA
159191	145,61	0,00	145,61	MOSCOU	530	DONA ROSA
159192	123,22	0,00	123,22	MOSCOU	540	DONA ROSA
159194	866,09	0,00	866,09	BRASIL	280	ICARAI
159204	109,99	0,00	109,99	BOSTON	921	PADRE EUSTAQUIO
159208	109,44	0,00	109,44	BOSTON	925	PADRE EUSTAQUIO
159226	609,04	49,38	658,42	DEN. CANGALHEIROS	0	QUINTINO
159227	287,65	0,00	287,65	JULIO NOGUEIRA	610	CATALAO
159246	124,97	65,15	190,12	BEIRUTE	106	VALE DO SOL
159265	91,85	14,69	106,54	JABOTICABAL	611	JARDINOPOLIS
159266	90,74	14,62	105,36	JABOTICABAL	617	JARDINOPOLIS
159267	88,64	6,19	94,83	JABOTICABAL	621	JARDINOPOLIS
159268	107,63	68,57	176,20	ROSELANDIA	515	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159269	118,61	0,00	118,61	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	178	JARDIM DONA QUITA
159277	100,91	8,94	109,85	CURITIBANOS	754	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159278	75,85	82,01	157,86	CURITIBANOS	750	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159281	108,31	0,00	108,31	DO LEBLON	108	J. A. GONCALVES

159282	119,72	60,36	180,08	DO LEBLON	100	J. A. GONCALVES
159283	117,60	25,58	143,18	AMAZONAS	4091	JARDIM BELVEDERE II
159287	132,11	0,00	132,11	DARCY BRUM	37	REALENGO
159288	75,64	7,95	83,59	DARCY BRUM	41	REALENGO
159290	96,73	71,31	168,04	NICARAGUA	1508	DONA ROSA
159297	125,77	7,77	133,54	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	56	DAVANUZE
159302	176,75	0,00	176,75	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	135	JARDIM BELVEDERE II
159303	117,81	0,00	117,81	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	131	JARDIM BELVEDERE II
159308	123,33	0,00	123,33	LA PAZ	485	JARDIM BELVEDERE
159309	114,67	0,00	114,67	LA PAZ	481	JARDIM BELVEDERE
159324	236,41	19,19	255,60	OURO PRETO	331	ESPIRITO SANTO
159325	163,60	174,94	338,54	OURO PRETO	331	ESPIRITO SANTO
159326	115,86	0,00	115,86	JOSE MACHADO GONTIJO	290	SANTA LUCIA
159332	61,87	57,53	119,40	ARGELIA	230	PADRE EUSTAQUIO
159338	78,88	11,81	90,69	ANTONIO DIAS	551	BOM PASTOR
159341	70,02	77,80	147,82	MERCURIO	35	SAO JOAO DE DEUS
159347	174,86	0,00	174,86	LIBERDADE	1311	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
159350	190,86	133,45	324,31	ORION	571	MANOEL VALINHAS
159355	107,74	0,00	107,74	VILAGE DAS ANDORINHAS	561	RESIDENCIAL CASA NOVA
159356	101,64	0,00	101,64	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1210	JARDIM DONA QUITA
159360	108,89	5,73	114,62	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1190	JARDIM DONA QUITA
159362	4173,70	121,80	4295,50	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	13710	JARDIM DAS ACACIAS
159363	102,75	25,43	128,18	WILSON DE OLIVEIRA	61	HALIM SOUKI
159364	125,83	0,00	125,83	WILSON DE OLIVEIRA	65	HALIM SOUKI
159366	123,77	0,00	123,77	AFRANIO PEIXOTO	418	CATALAO
159367	123,77	0,00	123,77	AFRANIO PEIXOTO	418	CATALAO
159368	89,75	0,00	89,75	DOS CARAIBAS	257	DEL REI
159369	92,20	0,00	92,20	NILO FONSECA	10	PONTE FUNDA
159371	56,23	0,00	56,23	MATEUS LEME	1640	PONTE FUNDA
159376	88,60	0,00	88,60	VERA CRUZ	795	ICARAI
159399	96,93	9,11	106,04	MANGUEIRA	1216	JARDINOPOLIS
159401	86,82	10,18	97,00	PERI	561	JARDIM DOS CANDIDES
159402	113,76	0,00	113,76	PERI	565	JARDIM DOS CANDIDES

159404	122,32	0,00	122,32	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	285	SANTA LUCIA
159407	229,79	0,00	229,79	PARANA	1754	SAO JUDAS TADEU
159419	84,62	0,00	84,62	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	225	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159422	107,27	0,00	107,27	NORVINA DA COSTA PEREIRA	186	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
159429	95,42	0,00	95,42	ANTONIETA FONSECA	845	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159434	98,82	0,00	98,82	ANTONIETA FONSECA	835	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159440	84,33	0,00	84,33	JESUINO FERREIRA DA SILVA	280	SANTA LUCIA
159444	69,53	0,00	69,53	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	204	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159448	73,38	0,00	73,38	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	214	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159461	96,05	0,00	96,05	JOSE GOMES DA SILVA	255	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159465	105,25	0,00	105,25	RIO TAPAJOS	61	TIETE
159468	72,09	0,00	72,09	JOSE GOMES DA SILVA	233	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159469	72,16	0,00	72,16	JOSE GOMES DA SILVA	225	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159476	86,77	0,00	86,77	ANTONIETA FONSECA	905	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159478	110,45	8,12	118,57	ACYLINO DINIZ MOREIRA	341	AEROPORTO
159485	83,60	14,49	98,09	ANTONIETA FONSECA	995	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159486	78,61	22,49	101,10	ANTONIETA FONSECA	985	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159487	127,40	129,63	257,03	RIO PARANAIBA	114	TIETE
159488	94,28	0,00	94,28	ANTONIETA FONSECA	975	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159490	53,45	23,11	76,56	ANTONIETA FONSECA	965	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159491	233,34	0,00	233,34	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	572	BOM PASTOR
159510	90,36	0,00	90,36	JOAO MILANI	192	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

159512	86,28	0,00	86,28	JOAO MILANI	194	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159513	192,43	0,00	192,43	JOAO MILANI	202	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159515	82,06	0,00	82,06	JOAO MILANI	212	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159517	82,00	2,09	84,09	JOAO MILANI	222	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159521	54,77	19,84	74,61	JOAO MILANI	244	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159527	117,99	28,98	146,97	JOSE RIBEIRO CUNHA	181	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
159528	257,22	0,00	257,22	TRES		CHACARAS SAMAMBAIA
159529	105,54	0,00	105,54	SUICA	24	PADRE EUSTAQUIO
159532	90,13	0,00	90,13	JULIA CAROLINA	233	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159535	91,69	0,00	91,69	JULIA CAROLINA	225	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159539	53,64	16,44	70,08	JULIA CAROLINA	205	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159540	54,94	16,20	71,14	JULIA CAROLINA	193	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159542	0,00	43,35	43,35	JOSE GREGORIO BRANQUINHO		JARDIM PRIMAVERA
159543	67,74	17,42	85,16	ANTONIETA FONSECA	1055	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159545	63,21	15,70	78,91	ANTONIETA FONSECA	1025	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159556	102,32	0,00	102,32	FARADIM	1255	SAO LUIZ
159558	80,33	14,55	94,88	PADRE PAULO	255	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159559	71,80	16,69	88,49	PADRE PAULO	245	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159561	83,70	0,00	83,70	PADRE PAULO	235	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159575	93,43	0,00	93,43	PADRE PAULO	202	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159579	95,96	0,00	95,96	PADRE PAULO	212	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159591	74,58	3,93	78,51	PADRE PAULO	234	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159593	55,39	18,46	73,85	PADRE PAULO	244	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159605	60,51	18,09	78,60	AMANCIO MAZZAROPI	235	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159610	65,64	4,77	70,41	AMANCIO MAZZAROPI	215	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159611	53,08	17,51	70,59	AMANCIO MAZZAROPI	203	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159616	88,52	10,67	99,19	PERI	794	JARDIM DOS CANDIDES
159618	56,72	44,17	100,89	ALFREDO RACHID	104	SAO ROQUE
159619	96,76	0,00	96,76	MOSCOU	237	SAGRADA FAMILIA
159621	151,67	0,00	151,67	PAU BRASIL	940	JARDINOPOLIS
159622	102,71	0,00	102,71	PAU BRASIL	946	JARDINOPOLIS
159624	104,44	14,85	119,29	AGENOR VAZ DA SILVA	24	VISTA ALEGRE
159626	64,97	20,26	85,23	ANTONIETA FONSECA	1195	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159627	93,58	17,18	110,76	ANTONIETA FONSECA	1185	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159634	63,85	24,84	88,69	AMANCIO MAZZAROPI	194	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159635	78,44	0,00	78,44	AMANCIO MAZZAROPI	202	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159636	77,92	0,00	77,92	AMANCIO MAZZAROPI	204	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159638	78,25	5,72	83,97	AMANCIO MAZZAROPI	214	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159639	100,73	0,00	100,73	AMANCIO MAZZAROPI	222	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159641	64,51	19,63	84,14	AMANCIO MAZZAROPI	232	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159643	172,14	20,00	192,14	DONA INHAZINHA EPIFANIO	811	SAO SEBASTIAO
159644	56,21	16,19	72,40	AMANCIO MAZZAROPI	244	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159648	63,17	17,73	80,90	AMANCIO MAZZAROPI	254	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159651	72,75	0,00	72,75	MADRESSILVA	155	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159652	71,80	26,06	97,86	MADRESSILVA	145	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159654	100,63	0,00	100,63	MADRESSILVA	135	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159661	100,43	0,00	100,43	MADRESSILVA	105	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159662	71,41	13,28	84,69	MADRESSILVA	93	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159663	62,83	19,87	82,70	MADRESSILVA	95	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159666	83,49	75,78	159,27	BOM DESPACHO	447	VALE DO SOL
159679	72,96	52,81	125,77	ANTONIETA FONSECA	1255	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159682	59,51	19,68	79,19	ANTONIETA FONSECA	1215	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

159683	80,46	0,00	80,46	MADRESSILVA	92	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159700	102,36	0,00	102,36	MADRESSILVA	104	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159705	94,31	0,00	94,31	MADRESSILVA	132	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159706	60,12	20,85	80,97	MADRESSILVA	134	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159708	72,57	0,00	72,57	MADRESSILVA	154	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159709	107,10	0,00	107,10	FIGUEIRA	411	JARDINOPOLIS
159710	102,24	0,00	102,24	CEDRO	351	JARDINOPOLIS
159712	105,05	0,00	105,05	DO LAGO	20	MAR E TERRA
159714	96,58	17,75	114,33	MARCIO NOTINI		JARDIM JUZA FONSECA
159724	143,35	0,00	143,35	QUINZE	0	REALENGO
159725	190,08	0,00	190,08	BOM DESPACHO	481	VALE DO SOL
159727	137,51	0,00	137,51	ASSUNCAO	124	JARDIM BELVEDERE
159728	125,54	0,00	125,54	ASSUNCAO	120	JARDIM BELVEDERE
159731	112,55	0,00	112,55	SANTA CRUZ	1305	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159764	120,97	0,00	120,97	MADRIGAL	730	ICARAI
159767	86,53	0,00	86,53	MADRIGAL	760	ICARAI
159769	87,21	0,00	87,21	MADRIGAL	790	ICARAI
159773	177,16	19,52	196,68	MIOSOTIS	155	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159774	88,50	11,84	100,34	MIOSOTIS	145	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159779	132,91	16,42	149,33	MIOSOTIS	113	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159780	90,19	0,00	90,19	MIOSOTIS	115	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159781	47,73	24,44	72,17	MIOSOTIS	103	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159783	69,98	0,00	69,98	MIOSOTIS	93	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159784	93,91	0,00	93,91	MIOSOTIS	95	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159785	55,44	22,47	77,91	ANTONIETA FONSECA	1305	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159786	100,99	22,41	123,40	ANTONIETA FONSECA	1295	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159808	58,14	33,72	91,86	MIOSOTIS	124	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159810	98,02	0,00	98,02	MIOSOTIS	134	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159814	88,29	42,21	130,50	ANTONIETA FONSECA	1325	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
159816	85,62	0,00	85,62	AMERICO PECANHA	599	MARIA PECANHA
159817	130,29	0,00	130,29	PARAIBA	2431	IPIRANGA
159821	155,40	79,53	234,93	JOSIAS CALDEIRA	641	SANTA LUCIA
159823	120,54	6,20	126,74	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	311	PADRE EUSTAQUIO
159825	88,83	29,57	118,40	MONTREAL	307	PADRE EUSTAQUIO
159826	97,31	11,55	108,86	MONTREAL	311	PADRE EUSTAQUIO
159834	123,63	0,00	123,63	BOSTON	855	PADRE EUSTAQUIO
159835	105,69	0,00	105,69	GUSTAVO DE MELO ALVIM	607	JARDIM BELVEDERE II
159840	189,30	8,11	197,40	ROSA VITERBO GONTIJO	1091	INTERLAGOS
159845	62,60	24,82	87,42	DAMASCO	1396	SAO LUIZ
159847	195,39	0,00	195,39	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	175	SANTA TEREZA
159848	111,55	0,00	111,55	DOS CARAIBAS	110	DEL REI
159851	67,66	85,50	153,16	SEVERO ANTONIO ALMADA	34	SANTA TEREZA
159856	102,99	0,00	102,99	ALFREDO RACHID	60	SAO ROQUE
159858	71,66	78,32	149,98	MOZART NOGUEIRA SOARES	1887	JARDIM DAS ACACIAS
159870	193,01	21,16	214,17	JABOTICABAL		JARDINOPOLIS
159874	154,53	0,00	154,53	PAU BRASIL	950	JARDINOPOLIS
159878	153,59	0,00	153,59	DOS COQUEIROS	270	DEL REI
159880	85,89	0,00	85,89	JOSE MACHADO GONTIJO	176	SANTA LUCIA
159881	111,85	16,87	128,72	VIENA	145	PADRE EUSTAQUIO
159884	112,02	0,00	112,02	ANGICO	996	JARDINOPOLIS
159894	95,65	3,60	99,25	DOS FRAMBOIANS	260	DEL REI
159895	106,40	0,00	106,40	DOS FRAMBOIANS	256	DEL REI
159912	99,05	0,00	99,05	VINTE E OITO DE JANEIRO	1001	PADRE HERCULANO
159914	157,16	0,00	157,16	DOS CREPUSCULOS	415	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
159915	78,87	13,18	92,05	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	136	JARDIM JUZA FONSECA
159916	109,77	0,00	109,77	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	138	JARDIM JUZA FONSECA
159920	90,89	58,79	149,68	JOSE BERREDO	11	SANTA LUCIA
159921	91,23	14,76	105,99	CAIO NOTINI	958	MAR E TERRA

159922	85,72	0,00	85,72	CAIO NOTINI	960	MAR E TERRA
159924	157,25	0,00	157,25	CAJUEIRA	480	JARDINOPOLIS
159926	158,05	0,00	158,05	CAJUEIRA	476	JARDINOPOLIS
159927	111,08	0,00	111,08	CAJUEIRA	472	JARDINOPOLIS
159940	118,47	0,00	118,47	JOSE MACHADO GONTIJO	143	SANTA LUCIA
159948	181,71	20,58	202,29	JOSE LOURENCO	501	NOVO CATALAO
159957	140,33	0,00	140,33	TOPAZIO	350	NITEROI
159962	130,96	0,00	130,96	ANGELIM	355	JARDINOPOLIS
159964	102,73	117,11	219,84	ULISSES GUIMARAES	526	SAO LUCAS
159966	103,94	0,00	103,94	ANHANGUERA	1751	JARDIM DOS CANDIDES
159967	108,63	16,30	124,93	ANHANGUERA	1755	JARDIM DOS CANDIDES
159969	137,94	0,00	137,94	CEREJEIRA	597	JARDINOPOLIS
159970	419,42	0,00	419,42	CAMPO VERDE	430	JARDIM BELVEDERE
159972	0,00	31,46	31,46	QUITO		JARDIM BELVEDERE
159983	85,85	7,31	93,16	BOM JARDIM	675	DAVANUZE
159984	100,89	0,00	100,89	BOM JARDIM	679	DAVANUZE
159989	117,08	0,00	117,08	MARIA ALMEIDA DE FARIA	56	SANTA ROSA
159990	131,25	0,00	131,25	ROSA MARIA DA CONCEICAO	289	QUINTINO
159991	90,90	5,47	96,37	ROSA MARIA DA CONCEICAO	287	QUINTINO
159993	115,34	0,00	115,34	SUICA	25	VILA ROSEIRAS
159995	185,23	0,00	185,23	ALICE FARIA	1734	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160000	102,59	0,00	102,59	DOS CREPUSCULOS	394	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160004	90,15	11,55	101,70	PAINEIRA	634	JARDINOPOLIS
160005	88,44	12,83	101,27	PAINEIRA	638	JARDINOPOLIS
160010	90,40	11,18	101,58	FRANCISCO BORGES DE FARIA	105	SANTA ROSA
160011	787,58	53,65	841,23	BENEDITO GONCALVES	2480	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
160014	118,32	24,03	142,35	LIMEIRA	1645	JARDINOPOLIS
160015	0,00	68,85	68,85	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES		BOM PASTOR
160024	54,08	36,26	90,34	DOS PINTASSILGOS	61	SERRA VERDE
160028	148,58	0,00	148,58	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	165	FLORERMIDA - ANTIGO
160029	99,52	0,00	99,52	JOSE BERNARDINO DE SENA	600	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
160031	88,90	15,83	104,73	JOSE BERNARDINO DE SENA	620	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
160032	123,93	5,76	129,69	JOSE BERNARDINO DE SENA	630	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

160038	109,31	0,00	109,31	JOSE BERNARDINO DE SENA		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
160061	118,88	50,71	169,59	PEDRO GONTIJO DA FONSECA	245	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
160062	200,69	0,00	200,69	DO FERRO	289	NITEROI
160064	128,34	0,00	128,34	CASTANHEIRA	285	JARDINOPOLIS
160113	63,98	42,35	106,33	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	972	JARDIM DOS CANDIDES
160118	118,75	131,95	250,70	NITEROI	330	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
160125	192,73	46,25	238,98	SAO SEBASTIAO	421	AFONSO PENA
160126	129,26	0,00	129,26	CARACAS	940	JARDIM BELVEDERE II
160128	198,05	11,83	209,88	SAO SEBASTIAO	413	AFONSO PENA
160131	127,07	0,00	127,07	JOSE PIO DA FONSECA	526	SAO ROQUE
160132	128,67	0,00	128,67	BARCELONA	281	PARAISO
160133	102,62	0,00	102,62	BARCELONA	277	PARAISO
160134	103,49	0,00	103,49	CARBONITA	991	SAO JUDAS TADEU
160141	127,51	204,00	331,51	JARBAS ALVES DO AMARAL	1500	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160150	101,86	0,00	101,86	BUENOS AIRES	17	VALE DO SOL
160151	106,78	0,00	106,78	JOSE MACHADO GONTIJO	153	SANTA LUCIA
160154	126,70	0,00	126,70	DOS ESTADOS	720	ICARAI
160155	110,64	0,00	110,64	DOS ESTADOS	710	ICARAI
160158	160,39	101,58	261,97	NITEROI	126	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
160163	88,03	0,00	88,03	BELO HORIZONTE	685	ICARAI

160164	93,30	12,21	105,51	LISBOA	241	PADRE EUSTAQUIO
160165	95,94	0,00	95,94	LISBOA	245	PADRE EUSTAQUIO
160169	46,23	28,11	74,34	URBANO VI	125	NOVA FORTALEZA
160170	82,29	0,00	82,29	URBANO VI	115	NOVA FORTALEZA
160173	77,16	0,00	77,16	URBANO VI	91	NOVA FORTALEZA
160178	100,36	0,00	100,36	ANTONIO VENANCIO ROSA	60	GERALDO PEREIRA
160179	340,65	0,00	340,65	PARANA	781	CATALAO
160181	92,98	22,38	115,36	ASA DELTA	891	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160186	137,46	83,83	221,29	GOITACAZES	1374	JARDIM DOS CANDIDES
160187	93,43	29,13	122,56	JOSEB JAIME SOARES	341	SANTA LUCIA
160205	257,61	43,47	301,08	JOSE ALVES CORDEIRO	151	GERALDO PEREIRA
160209	80,72	0,00	80,72	CASTANHEIRA	351	JARDINOPOLIS
160210	104,58	14,54	119,12	BOSTON	168	VALE DO SOL
160212	82,74	13,07	95,81	WILSON MILANI	660	RESIDENCIAL CASA NOVA
160220	125,46	78,72	204,18	MILAO	100	PADRE EUSTAQUIO
160228	99,15	0,00	99,15	MIGUEL GONTIJO	575	PARAISO
160234	272,34	8,92	281,26	AYRTON SENNA DA SILVA	745	DONA ROSA
160235	273,97	9,87	283,84	ITAMARANDIBA	1416	ALVORADA
160243	68,62	65,67	134,29	MIGUEL DE SOUZA	304	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
160247	125,96	59,24	185,20	SAO JOAO DEL REI	1100	LUGAR DENOMINADO PARI
160250	174,09	0,00	174,09	JOSE TEODORO FERREIRA	481	SANTA ROSA
160252	135,56	0,00	135,56	AMANCIO MAZZAROPI	191	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
160253	141,55	0,00	141,55	AMANCIO MAZZAROPI	195	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
160254	84,48	0,00	84,48	ANTONIO JOSE DA COSTA	504	SANTA CRUZ
160256	141,14	34,18	175,31	ANTONIO JOSE DA COSTA	508	SANTA CRUZ
160269	68,08	41,24	109,32	SUICA	30	PADRE EUSTAQUIO
160275	59,37	56,18	115,55	JOSE JOSEFINO DA SILVA	61	SAO ROQUE
160288	107,85	0,00	107,85	GUAPE	875	BELA VISTA
160289	107,12	0,00	107,12	GUAPE	873	BELA VISTA
160295	162,11	5,82	167,93	RIO DO PEIXE	390	TIETE
160305	85,57	88,84	174,41	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	307	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
160308	72,99	77,88	150,87	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	303	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
160316	104,78	0,00	104,78	ORION	531	MANOEL VALINHAS
160321	104,45	0,00	104,45	ORION	551	MANOEL VALINHAS
160324	289,02	0,00	289,02	DOM PEDRO SEGUNDO	858	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
160325	128,39	0,00	128,39	JOSE JOSEFINO DA SILVA	550	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
160326	112,67	129,87	242,54	CEARA	3201	ORION
160328	94,07	0,00	94,07	PEDRO MARTINS MACHADO	543	SANTA LUCIA
160331	179,04	0,00	179,04	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	266	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
160332	81,51	95,84	177,35	VITAL BRASIL	110	ESPLANADA
160337	212,04	0,00	212,04	RIO DO SONO	490	TIETE
160359	173,99	0,00	173,99	DO CHUMBO	225	NITEROI
160362	148,98	0,00	148,98	ALZIRA FONSECA	1545	DAVANUZE
160364	100,54	0,00	100,54	ALZIRA FONSECA	1525	DAVANUZE
160365	0,00	60,72	60,72	SANTA LUCIA		MARIA HELENA
160370	207,76	0,00	207,76	BARCELONA	311	PARAISO
160376	102,31	21,80	124,11	SANTA CLARA	294	PADRE EUSTAQUIO
160379	158,59	0,00	158,59	GUAJAJARAS	1754	JARDIM DOS CANDIDES
160383	247,11	0,00	247,11	BUENOS AIRES	670	SAGRADA FAMILIA
160384	132,16	0,00	132,16	DO BORIO	120	SAO JOAO DE DEUS
160385	89,01	12,36	101,37	DO BORIO	124	SAO JOAO DE DEUS
160386	96,04	14,83	110,87	JULIO NOGUEIRA	3338	JARDIM BELVEDERE II

160387	75,36	40,14	115,50	PADRE ABEL	1341	JARDIM DONA QUITA
160389	66,45	49,24	115,69	PADRE ABEL	1331	JARDIM DONA QUITA
160419	126,75	0,00	126,75	DOS FRAMBOIANS	246	DEL REI
160421	83,75	40,46	124,21	ANTONIO PIO DA SILVA	320	CHACARAS BELO HORIZONTE
160423	92,30	19,95	112,25	ATENAS	405	PADRE EUSTAQUIO
160425	95,66	0,00	95,66	HAVANA	971	DONA ROSA
160426	95,73	41,14	136,87	HAVANA	971	DONA ROSA
160431	367,87	22,09	389,96	EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	2	ALVORADA
160434	110,46	73,65	184,11	MANGUEIRA	442	JARDINOPOLIS
160436	109,80	79,15	188,95	MANGUEIRA	476	JARDINOPOLIS
160438	94,67	1,99	96,66	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1795	JARDIM DOS CANDIDES
160441	133,51	0,00	133,51	ANGICO	510	JARDINOPOLIS
160449	91,30	0,00	91,30	CAIO NOTINI	994	MAR E TERRA
160451	65,62	61,78	127,40	PARAIBA	3591	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
160455	100,62	0,00	100,62	FINICO	480	SANTA CRUZ
160464	88,98	99,55	188,53	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	483	BOM PASTOR
160469	121,56	0,00	121,56	BOM SUCESSO	961	INTERLAGOS
160485	110,64	0,00	110,64	MADRIGAL	768	ICARAI
160486	84,98	0,00	84,98	MADRIGAL	774	ICARAI
160488	75,67	17,10	92,77	FIGUEIRA	1051	JARDINOPOLIS
160489	91,93	17,62	109,55	FIGUEIRA	1055	JARDINOPOLIS
160491	171,01	0,00	171,01	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	14	JARDIM JUZA FONSECA
160501	140,98	0,00	140,98	LIBERDADE	911	ICARAI
160510	149,28	76,87	226,15	JOSIAS CALDEIRA	651	SANTA LUCIA
160511	114,27	82,22	196,49	ATENAS	359	PADRE EUSTAQUIO
160512	109,69	2,50	112,19	ATENAS	361	PADRE EUSTAQUIO
160519	86,90	7,94	94,84	JOSE JOSUE GABRIEL		CHACARAS BELO HORIZONTE

160527	122,60	0,00	122,60	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	210	PADRE EUSTAQUIO
160528	98,80	0,00	98,80	BOSTON	1110	PADRE EUSTAQUIO
160529	60,82	73,74	134,56	BOSTON	1120	PADRE EUSTAQUIO
160530	143,63	0,00	143,63	CABO ANTONIO VALES NUNES	301	DAS OLIVEIRAS
160531	119,38	0,00	119,38	MONTREAL	600	PADRE EUSTAQUIO
160532	144,46	0,00	144,46	MONTREAL	606	PADRE EUSTAQUIO
160549	94,95	0,00	94,95	PERNAMBUCO	4208	SAO ROQUE
160563	82,68	0,00	82,68	MADRIGAL	794	ICARAI
160565	142,31	23,18	165,49	DO ACO	1961	DAS NACOES
160574	108,87	23,22	132,09	JABOTICABAL	747	JARDINOPOLIS
160580	193,07	0,00	193,07	ITARARE	571	ICARAI
160585	114,63	20,99	135,62	JOAO PINHEIRO	525	NOVA FORTALEZA
160596	63,41	13,45	76,86	RIO ARAGUAIA	695	TIETE
160600	98,75	0,00	98,75	HONDURAS	589	SAGRADA FAMILIA
160609	165,12	186,13	351,25	ISAURO FERREIRA	240	PORTO VELHO
160613	157,57	0,00	157,57	ITAGUARA	471	ESPIRITO SANTO
160616	114,18	0,00	114,18	JOSE ALVES MARTINS	325	LUGAR DENOMINADO PARI
160617	122,79	0,00	122,79	JOSE ALVES MARTINS	315	LUGAR DENOMINADO PARI
160621	103,95	0,00	103,95	PERU	1121	SANTA ROSA
160623	122,36	0,00	122,36	PERU	1135	SANTA ROSA
160629	261,76	0,00	261,76	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA CHACARA	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA CHACARA - INTERLAGOS.
160630	131,82	24,44	156,26	BENEDITO FARIA PECANHA	504	MARIA PECANHA
160631	223,73	109,42	333,15	SEBASTIAO ALVES	304	QUINTINO
160647	111,26	111,11	222,37	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	601	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
160649	203,48	136,49	339,97	BELA VISTA	941	ICARAI
160650	103,83	1,01	104,84	BOM JARDIM	590	VALE DO SOL
160651	169,82	2,97	172,79	BOM JARDIM	594	VALE DO SOL
160657	129,08	0,00	129,08	JOSE ALVES MARTINS	305	AEROPORTO
160680	100,41	10,20	110,61	DAS GARCAS	340	SERRA VERDE
160681	144,66	118,83	263,48	CARLOS PEREIRA CHULA	654	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
160685	119,61	0,00	119,61	CEREJEIRA	484	JARDINOPOLIS

160689	197,03	0,00	197,03	PERU	486	DAS NACOES
160733	88,53	0,00	88,53	MONTREAL	383	PADRE EUSTAQUIO

160750	97,48	0,00	97,48	OLIMPIO MOREIRA	1725	PARAISO
160751	109,91	0,00	109,91	OLIMPIO MOREIRA	1729	JARDIM DONA QUITA
160752	97,33	10,00	107,33	ANHANGUERA	1530	JARDIM DOS CANDIDES
160753	136,43	0,00	136,43	ANHANGUERA	1534	JARDIM DOS CANDIDES
160755	82,44	54,47	136,91	VICENTE ALVES DOS SANTOS	222	QUINTINO
160780	113,80	0,00	113,80	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	254	SANTA LUCIA
160783	111,88	0,00	111,88	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	214	SANTA LUCIA
160785	195,26	0,00	195,26	MARIA ZULMIRA	164	SAO ROQUE
160786	103,34	75,01	178,35	CURITIBANOS	451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160792	178,66	164,46	343,12	RIO VERMELHO	412	TIETE
160795	86,49	0,00	86,49	AMAZONAS	200	CATALAO
160796	47,70	38,86	86,56	GOITACAZES	1070	JARDIM DOS CANDIDES
160800	122,07	0,00	122,07	LIMA	245	PADRE EUSTAQUIO
160822	228,10	0,00	228,10	JOAO CORREA FILHO	11	JARDIM PRIMAVERA
160832	158,54	0,00	158,54	PADRE PAULO	190	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
160833	142,22	0,00	142,22	PADRE PAULO	196	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
160839	88,74	11,37	100,11	ODETE ALVES	45	SAO CAETANO
160840	120,89	0,00	120,89	ODETE ALVES	55	SAO CAETANO
160841	106,31	0,00	106,31	ODETE ALVES	65	SAO CAETANO
160856	37,85	30,38	68,23	RUGENDAS	430	JARDIM DOS CANDIDES
160863	153,70	6,72	160,42	CABO FREI ORLANDO	420	REALENGO
160864	320,91	7,69	328,60	FREI WENCESLAU	250	JARDIM BELVEDERE
160869	98,93	0,00	98,93	JOSIAS CALDEIRA	294	DAVANUZE
160870	74,47	24,96	99,43	AYRTON SENNA DA SILVA	761	DONA ROSA
160877	129,71	0,00	129,71	HONDURAS	1015	DONA ROSA
160882	124,29	0,00	124,29	EDITH EMILIANO DE LIMA	235	MARIA HELENA
160894	100,98	0,00	100,98	SANTA CRUZ	1316	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160896	102,37	0,00	102,37	LEONIDAS SCHWINDT	224	SAO ROQUE
160897	126,73	0,00	126,73	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1638	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160901	119,96	0,00	119,96	CARAGUATATUBA	95	DAS OLIVEIRAS
160903	407,48	0,00	407,48	MANGUEIRA		JARDINOPOLIS
160904	83,35	17,31	100,66	ANTONIO NETO	451	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
160909	106,00	0,00	106,00	DOS CREPUSCULOS	514	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

160911	130,97	0,00	130,97	ALICE FARIA	1791	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160912	143,38	14,32	157,70	PEQUI	646	JARDINOPOLIS
160914	229,72	0,00	229,72	PITANGUI	130	BOM PASTOR
160915	112,95	30,08	143,03	PITANGUI	128	BOM PASTOR
160918	98,16	0,00	98,16	NICARAGUA	756	DONA ROSA
160922	119,12	0,00	119,12	NORVINA DA COSTA PEREIRA	177	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
160923	141,75	0,00	141,75	MANGUINHOS	350	DAS OLIVEIRAS
160924	107,38	0,00	107,38	ALVORADA	1255	UNIVERSITARIO
160927	98,17	112,72	210,89	BUENOS AIRES	246	VALE DO SOL
160928	141,10	0,00	141,10	ALTO DO CHUA	724	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160931	108,19	0,00	108,19	DAS EMBAUBAS	1311	PADRE HERCULANO
160943	95,49	4,20	99,69	TEODOSIO COSTA	121	SANTA LUCIA
160946	72,87	93,59	166,46	TEODOSIO COSTA	111	SANTA LUCIA
160947	154,86	76,73	231,59	CALIFORNIA	561	SANTA ROSA
160948	103,94	6,50	110,44	CALIFORNIA	565	SANTA ROSA
160957	127,13	0,00	127,13	HONDURAS	514	SAGRADA FAMILIA
160961	79,62	0,00	79,62	ACYLINO DINIZ MOREIRA	85	SANTOS DUMONT

160962	100,12	10,62	110,74	PROF.ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	186	FLORESTA
160966	148,45	0,00	148,45	DO CARMELO	16	NITEROI
160968	100,08	58,41	158,49	CRISTO REDENTOR	1621	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
160969	119,03	0,00	119,03	EUGENIO AMARAL	251	CHACARAS NOVO HORIZONTE
160980	156,11	146,84	302,95	CARMELIA CAMPOS MANATA	240	SANTA TEREZA
160983	91,64	0,00	91,64	MADRIGAL	814	ICARAI
160984	115,94	0,00	115,94	MADRIGAL	818	ICARAI
160985	93,65	0,00	93,65	MADRIGAL	800	ICARAI
160987	90,98	0,00	90,98	MADRIGAL	804	ICARAI
160990	99,14	0,00	99,14	BERLIM	380	VALE DO SOL
161000	250,55	0,00	250,55	ITAPECERICA	3028	JARDIM BRASILIA
161002	203,60	108,47	312,07	DIVINO ESPIRITO SANTO	772	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
161003	187,84	58,35	246,19	TIRADENTES	870	SAO SEBASTIAO
161004	122,73	142,88	265,61	TIRADENTES	870	SAO SEBASTIAO
161007	115,53	0,00	115,53	JUAREZ BARROS DE AGUIAR	335	SANTA LUCIA
161027	75,50	10,44	85,94	PARAGUAI	444	DAS NACOES

161037	308,03	0,00	308,03	MATO GROSSO DO SUL	565	NOVA FORTALEZA
161093	289,60	0,00	289,60	DEN. CORREGO DO ALMOCO		BALNEARIO RANCHO ALEGRE
161094	743,37	3,09	746,46	DEN. CORREGO DO ALMOCO	9000	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
161095	1103,42	161,49	1264,91	ITAPECERICA	3280	JARDIM BRASILIA
161099	78,68	94,37	173,05	CIDADE DE LADAINHA	125	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
161103	347,23	10,13	357,36	LEVI COELHO ROCHA		CHACARAS VALE DAS FLORES
161115	428,80	0,00	428,80	SERGIPE	3294	SAO ROQUE
161143	115,87	0,00	115,87	JOSE TEODORO FERREIRA	1200	PADRE EUSTAQUIO
161144	110,45	0,00	110,45	JOSE TEODORO FERREIRA	1204	PADRE EUSTAQUIO
161150	143,64	83,10	226,74	JOAQUIM COTA	251	NOVA FORTALEZA
161153	114,12	0,00	114,12	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	155	PADRE EUSTAQUIO
161154	108,14	2,66	110,80	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	151	PADRE EUSTAQUIO
161177	807,61	178,89	986,50	DENOMINADO QUILOMBO		LUGAR DENOMINADO QUILOMBO E CANAVIAL
161180	231,96	0,00	231,96	DENOMINADO QUILOMBO		LUGAR DENOMINADO QUILOMBO E CANAVIAL
161183	99,17	0,00	99,17	CAIO NOTINI	980	MAR E TERRA
161185	123,24	2,43	125,67	JOSE TEODORO FERREIRA	1336	PADRE EUSTAQUIO
161192	123,53	0,00	123,53	PEROBA	459	JARDINOPOLIS
161193	123,37	71,10	194,47	JOSE RICARDO	434	QUINTINO
161196	105,97	0,00	105,97	PAO DE ACUCAR	804	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
161201	170,86	189,85	360,71	DUQUE DE CAXIAS	550	CATALAO
161204	150,32	22,31	172,63	MENDES MOURAO	1335	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
161205	154,96	0,00	154,96	PEDRO DE OLIVEIRA	730	L. P. PEREIRA
161206	111,84	6,24	118,08	CIDADE DE LADAINHA	135	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
161207	77,83	86,47	164,30	PLANALTO	441	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
161226	141,32	59,83	201,15	JESUS JOTA	2201	DAS NACOES
161236	104,31	0,00	104,31	FIGUEIRA	1054	JARDINOPOLIS
161268	130,65	0,00	130,65	ELPIDIO GOMES	75	DAVANUZE
161269	107,12	0,00	107,12	ELPIDIO GOMES	85	DAVANUZE
161387	99,40	19,42	118,82	SAO PAULO	3747	SAO ROQUE
161407	193,37	31,35	224,72	BOM SUCESSO	3102	VALE DO SOL
161408	53,75	69,71	123,46	DAS EMBAUBAS	1710	JARDIM DAS ACACIAS
161471	87,09	9,27	96,36	FIGUEIRA	1045	JARDINOPOLIS
161472	94,76	20,54	115,30	FIGUEIRA	1041	JARDINOPOLIS

161476	97,39	0,00	97,39	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	518	PADRE EUSTAQUIO
161477	93,90	10,03	103,93	PADRE EUSTAQUIO	1310	DONA ROSA
161533	111,63	0,00	111,63	IPE	314	FLORESTA

161535	71,01	32,01	103,02	BOM SUCESSO	352	INTERLAGOS
161537	90,93	14,52	105,45	DO CRAVO	304	DEL REI
161538	126,86	141,38	268,24	QUELUZ	411	BOM PASTOR
161542	137,46	0,00	137,46	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	250	ANTONIO FONSECA
161545	95,79	7,77	103,56	LUCAS MESQUITA	21	SANTA LUCIA
161546	109,41	11,20	120,61	ANGELIM	626	JARDINOPOLIS
161580	101,48	8,34	109,82	SIDNEY SANTOS		MARAJO I
161592	249,10	11,13	260,23	ANTONIO DA SILVA RABELO	91	CHACARAS BELO HORIZONTE
161593	123,02	109,31	232,33	ANTONIO PAULINO	256	REALENGO
161594	108,38	78,18	186,56	ANTONIO PAULINO	250	REALENGO
161601	111,51	11,58	123,09	SEBASTIAO CADAVID	37	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
161603	92,96	0,00	92,96	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1097	COPACABANA
161605	72,27	0,00	72,27	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1077	COPACABANA
161608	99,52	4,08	103,60	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1067	COPACABANA
161610	125,29	0,00	125,29	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1047	COPACABANA
161620	66,62	6,47	73,09	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1037	COPACABANA
161629	99,74	0,00	99,74	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1007	COPACABANA
161634	91,29	96,30	187,59	LUCAS MESQUITA	250	SANTA LUCIA
161635	97,65	0,00	97,65	WILSON MILANI	670	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
161636	57,27	82,26	139,53	WILSON MILANI	672	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
161637	121,15	0,00	121,15	WILSON MILANI	674	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
161638	343,39	0,00	343,39	PARAISO	720	ICARAI
161641	107,88	0,00	107,88	ANGA	945	JARDINOPOLIS
161649	14,57	150,73	165,30	BANANAL	441	VILA SANTO ANTONIO
161669	115,67	0,00	115,67	FREI SABINO	216	NOVA HOLANDA
161670	134,30	0,00	134,30	MOSCOU	814	DONA ROSA
161714	88,39	16,53	104,92	GONCALVES MARTINS	34	JARDIM DOS CANDIDES
161721	238,74	69,98	308,72	ALMIRANTE TAMANDARE	260	CATALAO
161723	143,72	0,00	143,72	CEREJEIRA	594	JARDINOPOLIS
161727	190,02	0,00	190,02	PETROPOLIS	861	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA

161728	101,67	112,97	214,64	ITALO CONSOLI	141	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
161729	132,87	0,00	132,87	KARINE	454	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
161730	100,92	18,37	119,29	ANTONIETA FONSECA	1095	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
161731	140,34	3,86	144,20	LAVINIA FONSECA	1171	SAGRADA FAMILIA
161736	169,02	0,00	169,02	BELVEDERE	1384	MANOEL VALINHAS
161737	86,69	21,39	108,08	MARIA DA CONCEICAO	91	SERRA VERDE
161739	43,45	66,03	109,48	VILAGE DAS ANDORINHAS	860	RESIDENCIAL CASA NOVA
161741	128,88	86,79	215,67	PAU BRASIL	965	JARDINOPOLIS
161767	109,29	0,00	109,29	JOSE MARIA CAMPOS	421	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161794	226,56	33,96	260,52	LILIA NATIVIDADE	400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161796	158,23	0,00	158,23	LILIA NATIVIDADE	400	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161797	141,09	69,45	210,54	JOSE MARIA CAMPOS	550	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161801	153,71	0,00	153,71	ARTEDE ALMADA ALVIM	450	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161802	111,98	8,23	120,21	JOSIAS CALDEIRA	270	DAVANUZE
161803	106,64	0,00	106,64	PADRE MATIAS LOBATO	60	DAVANUZE
161804	128,47	109,34	237,81	ARTEDE ALMADA ALVIM	451	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161809	195,37	0,00	195,37	BERENICE DIAS	204	DONA ROSA
161811	188,84	21,18	210,02	DILSON RIBEIRO DE MOURA	291	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161812	161,38	87,31	248,69	LILIA NATIVIDADE	360	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161814	239,46	189,24	428,70	DONA MARIA JOSE NOTINI	380	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
161839	117,89	0,00	117,89	SAO BENTO MENNI	475	SAO GERALDO
161841	301,84	0,00	301,84	PETROPOLIS	840	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
161842	145,36	199,25	344,61	PETROPOLIS	840	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
161845	79,39	92,24	171,63	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	472	SAO ROQUE
161846	114,31	0,00	114,31	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	474	SAO ROQUE
161848	79,64	98,57	178,21	WALDEMAR FAUSTINO DE SOUSA	107	JARDIM BELVEDERE II
161855	97,00	0,00	97,00	JULIA CAROLINA	774	RESIDENCIAL TERRA AZUL
161856	97,36	61,14	158,50	JULIA CAROLINA	778	RESIDENCIAL TERRA AZUL

161857	120,60	88,54	209,14	DONA LAVINIA FONSECA	171	ANTONIO FONSECA
161858	152,02	0,00	152,02	IGUATAMA	1530	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161859	152,90	0,00	152,90	SERRA DO CRISTAL	246	VILA CONCORDIA
161860	138,86	113,45	252,31	IGUATAMA	1530	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
161862	150,18	0,00	150,18	IGUATAMA	1560	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

161864	125,90	110,63	236,53	BERENICE DIAS	160	DONA ROSA
161869	122,47	0,00	122,47	DAS TULIPAS	315	DEL REI
161872	98,49	10,47	108,96	JABOTICABAL	569	JARDINOPOLIS
161874	118,70	0,00	118,70	IBIRITE	1451	ALVORADA
161875	84,78	29,53	114,32	IBIRITE	1453	ALVORADA
161887	107,21	0,00	107,21	MARIA MARTA DE SOUZA	116	FLORESTA
161893	127,85	151,81	279,66	JOSE MARIA CAMPOS	350	ALVORADA
161894	105,59	75,40	180,99	JOSE MARIA CAMPOS	354	ALVORADA
161907	366,53	0,00	366,53	ITALO CONSOLI	231	ALVORADA
161908	257,82	0,00	257,82	GONCALVES LEDO	177	PORTO VELHO
161909	103,36	69,42	172,78	FIGUEIRA	1052	JARDINOPOLIS
161911	295,80	0,00	295,80	RIO PERDIDO	45	TIETE
161914	165,58	0,00	165,58	RIO PERDIDO	61	TIETE
161930	132,85	0,00	132,85	PAINEIRA	651	JARDINOPOLIS
161931	184,44	0,00	184,44	OLINDA	550	BOM PASTOR
161934	92,31	0,00	92,31	TENECI	155	JARDIM DOS CANDIDES
161935	117,28	0,00	117,28	TENECI	165	JARDIM DOS CANDIDES
161939	160,61	0,00	160,61	SETE DE SETEMBRO	857	SANTA CLARA
161941	61,86	48,59	110,45	MARECHAL HERMES	567	SAO GERALDO
161971	92,80	0,00	92,80	ANTONIO G. JUNIOR	1605	JARDIM DOS CANDIDES
161973	185,86	0,00	185,86	SETE DE SETEMBRO	1383	VILA MINAS GERAIS
161974	73,45	35,06	108,51	OSVALDO RAMOS GUIMARAES	651	SANTA TEREZA
161977	220,50	0,00	220,50	ITAJUBA	431	BOM PASTOR
161978	118,63	131,81	250,44	ITAJUBA	435	BOM PASTOR
161979	94,50	0,00	94,50	JOAQUIM DUTRA NETO	115	DONA ROSA
161980	231,32	0,00	231,32	FAZ.CACHOEIRINHA,PARI,CANGALHEIRO, C. REDONDO	0	JARDIM REAL
161981	106,05	0,00	106,05	GUADALAJARA	115	DAVANUZE
161984	130,34	0,00	130,34	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2846	DAVANUZE
161985	63,01	100,50	163,51	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2848	DAVANUZE
161988	94,56	0,00	94,56	ILICINIA	290	BOM PASTOR
161989	62,95	10,85	73,80	ILICINIA	292	BOM PASTOR
161990	220,37	87,95	308,32	ITAJUBA	231	BOM PASTOR

162010	178,53	0,00	178,53	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	184	BOM PASTOR
162014	89,68	94,34	184,02	MANTENA	911	BOM PASTOR
162026	93,20	0,00	93,20	IGARATINGA	441	BOM PASTOR
162027	105,18	0,00	105,18	IGARATINGA	441	BOM PASTOR
162029	122,72	12,10	134,82	JOSE TEODORO FERREIRA	930	PADRE EUSTAQUIO
162043	131,61	0,00	131,61	IGUATAMA	146	BOM PASTOR
162076	141,69	4,13	145,82	JARBAS ALVES DO AMARAL	974	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
162077	104,92	0,00	104,92	GOIABEIRA	890	JARDINOPOLIS
162079	94,06	15,81	109,87	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	21	VIVENDAS DA EXPOSICAO
162097	162,55	0,00	162,55	DAS CAMELIAS	100	PRIMAVERA
162098	206,43	3,72	210,15	MARIA FLORIPES DE SOUZA	441	CHACARAS BELO HORIZONTE
162100	170,94	7,69	178,63	BENTO VALINHAS	10	CHACARAS BELO HORIZONTE
162101	119,93	0,00	119,93	MARECHAL DEODORO	757	SAO GERALDO
162104	91,48	127,56	219,04	ACYLINO DINIZ MOREIRA	205	AEROPORTO
162105	83,38	92,65	176,03	JOVELINO RABELO	550	PORTO VELHO

162111	536,57	45,23	581,80	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6545	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
162114	188,28	0,00	188,28	CABO ANTONIO VALES NUNES	570	JARDIM CANDELARIA
162119	113,76	0,00	113,76	GUAJAJARAS	1496	JARDIM DOS CANDIDES
162121	71,68	31,21	102,89	LAVRAS	10	SAO JOSE
162123	227,80	0,00	227,80	MARIO X. GONTIJO	76	HALIM SOUKI
162125	88,03	0,00	88,03	BOCAIUVA	46	NITEROI
162129	123,67	116,48	240,15	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	203	FRANCISCO MACHADO FILHO
162147	319,91	39,31	359,22	NOVA LIMA	730	BOM PASTOR
162152	75,80	29,92	105,72	CARBONITA	486	SAO JOSE
162155	142,10	24,53	166,63	BOM JARDIM	424	VALE DO SOL
162172	133,72	110,79	244,51	MESQUITA	81	SAO LUIZ
162173	110,51	7,89	118,40	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1254	JARDIM DOS CANDIDES
162186	111,51	77,06	188,57	JOAO PINHEIRO	501	NOVA FORTALEZA
162190	141,55	0,00	141,55	JOAO PINHEIRO	505	NOVA FORTALEZA
162207	99,28	0,00	99,28	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1070	COPACABANA
162211	101,55	0,00	101,55	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1071	COPACABANA
162214	74,31	0,00	74,31	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1076	COPACABANA
162217	242,44	0,00	242,44	DOS CIPRESTES	1511	JARDIM DAS ACACIAS

162219	94,86	0,00	94,86	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1030	COPACABANA
162223	132,11	0,00	132,11	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1007	COPACABANA
162224	94,19	0,00	94,19	ITUTINGA	695	BOM PASTOR
162228	102,74	0,00	102,74	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1041	COPACABANA
162229	81,97	0,00	81,97	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1037	COPACABANA
162234	84,20	0,00	84,20	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1017	COPACABANA
162237	70,70	0,00	70,70	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	1020	COPACABANA
162239	93,08	0,00	93,08	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	990	COPACABANA
162240	95,17	0,00	95,17	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	986	COPACABANA
162253	78,68	0,00	78,68	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1077	COPACABANA
162255	202,83	7,03	209,86	PRUDENTE DE MORAIS	10	PORTO VELHO
162257	165,97	0,00	165,97	IRACY ALMEIDA DE FARIA	131	DONA ROSA
162259	1511,80	183,21	1695,01	DEN. CACOCO		CHACARAS CACOCO
162261	73,44	0,00	73,44	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1056	COPACABANA
162263	100,48	0,00	100,48	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1036	COPACABANA
162264	85,57	5,70	91,27	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1070	COPACABANA
162265	98,13	0,00	98,13	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1066	COPACABANA
162266	65,17	11,29	76,46	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1000	COPACABANA
162270	92,72	0,00	92,72	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1076	COPACABANA
162272	70,74	0,00	70,74	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1026	COPACABANA
162273	96,49	0,00	96,49	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1050	COPACABANA
162277	113,52	21,01	134,53	FREI BRAZ	201	NOVA HOLANDA
162281	84,12	0,00	84,12	RESPLENDOR	306	BOM PASTOR
162285	336,56	105,29	441,85	ITAOBIM	591	BOM PASTOR
162289	148,78	0,00	148,78	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	571	BOM PASTOR
162290	116,79	0,00	116,79	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	571	BOM PASTOR
162291	96,81	101,55	198,36	JOVELINO RABELO	522	PORTO VELHO
162293	159,14	0,00	159,14	BOLIVIA	1471	SANTA ROSA
162302	383,41	7,52	390,93	ITAOBIM	450	BOM PASTOR
162312	168,56	87,44	256,00	PEQUI	644	JARDINOPOLIS
162326	14,84	89,45	104,29	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	471	CENTRO
162333	129,91	0,00	129,91	JESUINO FERREIRA DA SILVA	281	SANTA LUCIA
162490	133,34	117,43	250,77	IBIRITE	1720	ALVORADA

162511	153,80	9,40	163,20	JOSE RIBEIRO CUNHA	170	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

162533	71,45	4,03	75,48	GUALTER TEIXEIRA MALTA	996	COPACABANA
162535	83,66	0,00	83,66	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1021	COPACABANA
162542	89,51	25,74	115,25	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1067	COPACABANA
162548	85,41	0,00	85,41	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1077	COPACABANA
162555	84,59	0,00	84,59	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1060	COPACABANA
162559	253,15	88,51	341,66	ITALO CONSOLI	281	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
162560	111,85	0,00	111,85	GUALTER TEIXEIRA MALTA	986	COPACABANA
162574	94,08	0,00	94,08	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1007	COPACABANA
162583	51,37	23,60	74,97	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1057	COPACABANA
162590	100,08	0,00	100,08	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1027	COPACABANA
162593	82,93	0,00	82,93	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1040	COPACABANA
162595	102,28	0,00	102,28	GUALTER TEIXEIRA MALTA	1036	COPACABANA
162605	105,74	0,00	105,74	ILICINIA	599	BOM PASTOR
162608	167,22	132,65	299,87	DONA MARIA DAS DORES	474	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
162614	100,38	0,00	100,38	PRATAPOLIS	155	BOM PASTOR
162619	95,84	129,23	225,07	TOME DE SOUZA	571	PORTO VELHO
162620	17,42	62,60	80,02	TOME DE SOUZA	517	PORTO VELHO
162627	95,91	0,00	95,91	BOSTON	733	DONA ROSA
162635	109,28	62,42	171,70	NOVA ALMEIDA	131	DAS OLIVEIRAS
162639	147,81	0,00	147,81	NILO PECANHA	237	PORTO VELHO
162652	73,42	0,00	73,42	ITUTINGA	920	BOM PASTOR
162654	115,62	0,00	115,62	ILICINIA	721	BOM PASTOR
162663	116,05	0,00	116,05	VATICANO	65	VILA ROMANA
162664	86,44	17,69	104,13	DOS CIPRESTES	1535	JARDIM DAS ACACIAS
162666	71,91	35,24	107,15	OLINDA	81	BOM PASTOR
162667	124,57	14,24	138,81	LUGAR. DENOMINADO FAZENDA CACHOEIRINHA	761	LUG.DEN.CANGALHEIROS
162671	197,94	87,68	285,62	DO SERVIDOR MUNICIPAL	480	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
162676	161,17	0,00	161,17	PARACATU	292	AFONSO PENA
162681	186,53	0,00	186,53	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL GOULART	81	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
162682	134,22	0,00	134,22	PERU	1241	SANTA ROSA
162683	115,39	0,00	115,39	PERU	1235	SANTA ROSA
162685	157,98	0,00	157,98	PERU	1237	SANTA ROSA

162693	122,23	122,71	244,94	ITAOBIM	60	ALVORADA
162695	92,90	15,98	108,88	GERALDO AMARAL	26	DONA ROSA
162697	140,31	2,53	142,84	GERALDO AMARAL	36	DONA ROSA
162700	83,68	14,06	97,74	MANGUEIRA	1213	JARDINOPOLIS
162703	96,08	11,42	107,50	MANGUEIRA	1217	JARDINOPOLIS
162707	272,41	17,58	289,99	RIO BRANCO	969	PORTO VELHO
162720	147,32	0,00	147,32	EMBUIA	604	JARDINOPOLIS
162722	71,62	10,65	82,27	ITAUNA	627	ICARAI
162723	82,52	69,59	152,11	JOAQUIM NABUCO	985	PORTO VELHO
162729	111,92	0,00	111,92	DONA LETICIA GIORI	96	BOM PASTOR
162738	70,09	4,48	74,57	JOAO ANTONIO LOPES	420	FLORERMIDA - ANTIGO
162740	75,88	75,35	151,23	SALIM AYRES DA SILVA	158	SANTA TEREZA
162742	98,77	82,09	180,86	MARQUES DE OLINDA	300	SAO JOSE
162745	92,75	0,00	92,75	BERLIM	1071	SANTA LUCIA
162749	174,14	0,00	174,14	JOAQUIM NABUCO	1114	PORTO VELHO
162750	106,45	0,00	106,45	JOAQUIM NABUCO	1114	PORTO VELHO
162751	133,53	0,00	133,53	JOAQUIM NABUCO	1134	PORTO VELHO
162752	101,16	0,00	101,16	JOAQUIM NABUCO	1134	PORTO VELHO
162755	132,14	0,00	132,14	EMBUIA	592	JARDINOPOLIS
162756	215,73	0,00	215,73	DONA LETICIA GIORI	96	BOM PASTOR
162758	132,16	0,00	132,16	LUCAS MESQUITA	285	SANTA LUCIA
162760	98,72	38,75	137,47	SARGENTO VALERIO	1265	PORTO VELHO
162766	139,80	0,00	139,80	SARGENTO VALERIO	22	PORTO VELHO
162781	135,70	0,00	135,70	CAMBORIU	371	JARDIM CANDELARIA
162782	62,02	10,40	72,42	CAMBORIU	371	JARDIM CANDELARIA
162785	92,79	0,00	92,79	CARAGUATATUBA	498	JARDIM CANDELARIA

162787	173,51	8,95	182,46	CORACAO DE JESUS	64	AFONSO PENA
162790	100,65	0,00	100,65	JOSIAS CALDEIRA	614	SANTA LUCIA
162791	69,15	111,40	180,55	JOSIAS CALDEIRA	616	SANTA LUCIA
162795	126,08	5,02	131,10	ANTONINA MARIA PEREIRA	180	DAVANUZE
162800	71,92	4,84	76,75	PORTO SEGURO	231	JARDIM CANDELARIA
162801	145,39	31,83	177,22	PORTO SEGURO	231	JARDIM CANDELARIA
162804	77,58	23,27	100,85	GUADALAJARA	598	DONA ROSA

162813	389,63	0,00	389,63	FERNAO DIAS	856	PORTO VELHO
162814	353,20	241,34	594,54	FERNAO DIAS	856	PORTO VELHO
162828	133,22	157,57	290,79	JOSE BONIFACIO	7	PORTO VELHO
162833	89,63	7,51	97,13	CRISTOVAO TEIXEIRA	440	BOM PASTOR
162834	54,51	23,98	78,50	CRISTOVAO TEIXEIRA	450	BOM PASTOR
162835	147,88	13,47	161,34	ITAOBIM	61	BOM PASTOR
162838	131,92	0,00	131,92	CALIFORNIA	560	SANTA ROSA
162839	128,09	100,17	228,26	GONCALVES DIAS	741	PORTO VELHO
162843	148,18	0,00	148,18	RAIMUNDO CORREA	991	SAO JUDAS TADEU
162845	164,45	0,00	164,45	RAIMUNDO CORREA	995	SAO JUDAS TADEU
162848	48,77	120,57	169,33	NELSON PELEGRINO	10	BOM PASTOR
162849	82,81	38,05	120,85	PEDRO GUERRA	115	BOM PASTOR
162850	98,27	23,94	122,21	PEDRO GUERRA	121	BOM PASTOR
162851	89,87	9,96	99,82	PORTO SEGURO	51	JARDIM CANDELARIA
162852	70,10	11,29	81,39	PEDRO GUERRA	261	BOM PASTOR
162853	89,39	33,48	122,86	PORTO SEGURO	51	JARDIM CANDELARIA
162855	143,85	0,00	143,85	CAMBORIU	471	JARDIM CANDELARIA
162857	91,80	4,41	96,21	PEDRO MARTINS MACHADO	514	SANTA LUCIA
162860	118,73	0,00	118,73	LAURO EPIFANIO PEREIRA	355	SANTA LUCIA
162870	90,54	6,97	97,51	BERALDA DE SOUZA	84	JARDIM DOS CANDIDES
162872	119,93	85,93	205,86	GONCALVES LEDO	195	PORTO VELHO
162873	133,83	13,39	147,22	ITAMARANDIBA	1280	ALVORADA
162874	99,56	83,68	183,24	CAPINOPOLIS	755	CATALAO
162875	114,91	0,00	114,91	ARACAJU	536	NOSSA SENHORA DE LOURDES
162877	140,12	48,14	188,26	CAMBORIU	391	JARDIM CANDELARIA
162879	326,09	4,83	330,92	PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA	74	ALVORADA
162902	176,01	0,00	176,01	QUELUZ	872	BOM PASTOR
162903	72,18	85,94	158,12	ITAJUBA	313	BOM PASTOR
162904	150,15	0,00	150,15	ITAMARANDIBA	1250	ALVORADA
162906	125,25	59,54	184,79	NOVA LIMA	780	BOM PASTOR
162918	68,56	80,80	149,36	ISAURO FERREIRA	780	PORTO VELHO
162924	78,92	4,05	82,98	SIQUEIRA CAMPOS	255	PORTO VELHO
162925	57,96	17,76	75,72	SIQUEIRA CAMPOS	255	PORTO VELHO

162927	170,96	0,00	170,96	PRATAPOLIS	144	BOM PASTOR
162928	122,82	0,00	122,82	CECI	526	JARDIM DOS CANDIDES
162934	140,18	0,00	140,18	RECIFE	400	PROLONGAMENTO JARDIM CANDELARIA
162940	217,84	104,35	322,19	UBATUBA	151	JARDIM CANDELARIA
162942	78,80	11,56	90,36	RAFAEL GIMENES	266	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
162943	75,50	9,11	84,61	RAFAEL GIMENES	270	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
162944	173,94	111,75	285,69	SANTA LUCIA	661	MARIA HELENA
162946	104,79	19,50	124,29	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	94	JARDIM PRIMAVERA
162948	101,71	0,00	101,71	WILSON MILANI	684	RESIDENCIAL CASA NOVA
162949	166,82	100,38	267,20	EPAMINONDAS DE ASSIS	470	JARDIM BELVEDERE II
162955	125,20	91,15	216,35	SARGENTO VALERIO	989	PORTO VELHO
162956	148,52	75,46	223,98	SARGENTO VALERIO	989	PORTO VELHO

162960	1511,85	0,00	1511,85	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6545	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
162961	860,39	76,76	937,14	ANEL RODOVIARIO PRES. TANCREDO NEVES	6581	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
162966	101,75	8,94	110,69	JOSE TEODORO FERREIRA	1316	PADRE EUSTAQUIO
162968	70,59	37,34	107,93	MONTREAL	416	PADRE EUSTAQUIO
162969	110,13	16,56	126,69	PRATAPOLIS	394	BOM PASTOR
162988	127,87	14,79	142,66	BENEDITO FARIA PECANHA	484	MARIA PECANHA
162991	114,82	0,00	114,82	BENEDITO FARIA PECANHA	480	MARIA PECANHA
162996	160,68	12,01	172,68	ALCOBACA	510	DAS OLIVEIRAS
162998	78,86	0,00	78,86	ANTONIO TEODORO FERREIRA	611	DAS OLIVEIRAS
163002	100,27	112,50	212,77	ATENAS	530	PADRE EUSTAQUIO
163005	121,98	0,00	121,98	COLOMBIA	306	SAGRADA FAMILIA
163010	133,70	89,14	222,84	CABO ANTONIO VALES NUNES	230	DAS OLIVEIRAS
163016	90,95	19,32	110,27	CASTELHANOS	55	DAS OLIVEIRAS
163022	124,32	14,39	138,71	SARGENTO SEBASTIAO MENDES	150	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
163047	105,49	8,76	114,25	GONCALVES DIAS	864	PORTO VELHO
163048	193,36	107,77	301,13	GONCALVES DIAS	870	PORTO VELHO
163049	166,63	0,00	166,63	ANTONIO DIAS	180	BOM PASTOR
163052	112,69	0,00	112,69	ANTONIO DIAS	180	BOM PASTOR
163056	129,17	0,00	129,17	CEREJEIRA	531	JARDINOPOLIS
163057	133,34	0,00	133,34	CEREJEIRA	511	JARDINOPOLIS
163060	150,13	4,20	154,32	JACARAIPE	450	DAS OLIVEIRAS
163061	76,16	49,29	125,46	JACARAIPE	456	DAS OLIVEIRAS
163064	155,46	101,37	256,82	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	480	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163066	56,23	27,98	84,21	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	480	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163068	288,82	0,00	288,82	DAS NACOES	426	BOM PASTOR
163069	161,59	27,98	189,57	CARAGUATATUBA	111	DAS OLIVEIRAS
163071	153,15	0,00	153,15	ESTRELA DALVA	370	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163086	157,52	81,76	239,29	GUANABARA	321	DAS OLIVEIRAS
163087	142,85	0,00	142,85	ESTRELA DALVA	215	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163090	99,12	0,00	99,12	JOSE SANCHES FERREIRA	110	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163104	177,20	105,80	283,01	UBATUBA	140	JARDIM CANDELARIA
163108	77,64	57,24	134,88	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1046	MAR E TERRA
163110	117,54	0,00	117,54	CARAGUATATUBA	70	DAS OLIVEIRAS
163113	62,57	26,34	88,91	CARAGUATATUBA	70	DAS OLIVEIRAS
163115	107,36	20,39	127,75	CARAGUATATUBA	80	DAS OLIVEIRAS
163119	86,28	28,17	114,45	CARAGUATATUBA	90	DAS OLIVEIRAS
163146	101,50	21,29	122,79	DO ACO	1971	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
163161	150,53	4,86	155,39	MANGUINHOS	230	DAS OLIVEIRAS
163164	249,43	0,00	249,43	CAMBORIU	261	JARDIM CANDELARIA
163165	94,73	33,52	128,25	CAMBORIU	261	JARDIM CANDELARIA
163166	117,79	0,00	117,79	CAMBORIU	241	JARDIM CANDELARIA
163167	94,95	0,00	94,95	CAMBORIU	241	JARDIM CANDELARIA
163168	90,96	13,35	104,32	MAR E TERRA	471	JARDIM CANDELARIA
163179	134,02	0,00	134,02	JOSIAS CALDEIRA	596	SANTA LUCIA
163180	81,59	92,04	173,63	JOSIAS CALDEIRA	600	SANTA LUCIA
163181	76,87	27,02	103,89	CARAGUATATUBA	401	JARDIM CANDELARIA
163182	71,37	0,00	71,37	CARAGUATATUBA	401	JARDIM CANDELARIA
163183	54,82	13,84	68,67	VILA VELHA	480	JARDIM CANDELARIA
163195	97,41	0,00	97,41	VILA VELHA	251	JARDIM CANDELARIA
163201	111,45	19,93	131,39	VILA VELHA	251	JARDIM CANDELARIA
163219	66,82	78,71	145,53	CESOSTRE MILAGRE	404	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163220	93,13	8,17	101,30	CESOSTRE MILAGRE	410	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163221	192,41	0,00	192,41	CESOSTRE MILAGRE	414	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163224	355,38	48,45	403,83	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	321	BOM PASTOR

163226	174,70	129,12	303,82	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	325	BOM PASTOR
163228	72,77	7,22	79,99	IRIRI	686	DAS OLIVEIRAS
163240	120,88	23,11	143,99	CAMBORIU	326	JARDIM CANDELARIA
163241	115,05	0,00	115,05	CAJUEIRA	494	JARDINOPOLIS
163242	120,34	0,00	120,34	CAJUEIRA	498	JARDINOPOLIS
163244	242,95	0,00	242,95	ITAMARANDIBA	260	BOM PASTOR
163250	56,06	49,50	105,56	MARATAIZES	451	JARDIM CANDELARIA
163252	71,30	91,18	162,48	MARATAIZES	451	JARDIM CANDELARIA
163253	125,80	79,45	205,25	GUARAPARI	456	JARDIM CANDELARIA
163255	85,88	87,54	173,43	CELIO DA FONSECA	141	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163256	102,53	0,00	102,53	CELIO DA FONSECA	141	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163257	117,85	0,00	117,85	MADRE TEREZA DE CALCUTA	171	SAO ROQUE
163264	95,71	0,00	95,71	PADRE PAULO	171	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
163271	176,22	7,63	183,85	MARIA ZEFERINA DO AMARAL	555	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163273	113,15	0,00	113,15	CELIO DA FONSECA	60	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163285	126,28	86,08	212,36	GUANABARA	248	DAS OLIVEIRAS
163292	114,66	0,00	114,66	GUANABARA	250	DAS OLIVEIRAS
163293	261,06	0,00	261,06	JOSE LUIZ PASSOS	30	L. P. PEREIRA
163296	76,15	126,26	202,41	PRADO	74	AFONSO PENA
163299	132,98	93,92	226,89	ALCOBACA	567	DAS OLIVEIRAS
163300	94,11	0,00	94,11	GOITACAZES	1444	JARDIM DOS CANDIDES
163327	85,15	0,00	85,15	SARGENTO VALERIO	415	PORTO VELHO
163329	69,61	43,19	112,80	JOAO DE BARRO	100	SERRA VERDE
163336	112,14	0,00	112,14	CARAGUATATUBA	221	DAS OLIVEIRAS
163342	709,20	0,00	709,20	ITUTINGA	1370	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
163348	172,28	0,00	172,28	SOUZA LIMA	80	ANTONIO FONSECA
163359	85,76	0,00	85,76	HERCILIA MASCARENHAS	160	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
163366	118,14	0,00	118,14	GOITACAZES	1784	JARDIM DOS CANDIDES
163367	89,98	136,30	226,28	JOAO PINHEIRO	390	NOVA FORTALEZA
163368	119,13	0,00	119,13	JOAO PINHEIRO	390	NOVA FORTALEZA
163369	62,05	0,00	62,05	JOAO PINHEIRO	390	NOVA FORTALEZA
163375	364,08	0,00	364,08	OLIVEIRAS	160	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163376	50,99	0,00	50,99	DOS BEM-TE-VIS	11	SERRA VERDE

163377	14,83	109,48	124,30	JOAO DE BARRO	150	SERRA VERDE
163378	108,15	0,00	108,15	DOS ROUXINOIS	80	SERRA VERDE
163379	167,46	145,48	312,94	IRIRI	570	DAS OLIVEIRAS
163381	193,72	0,00	193,72	CIDADE OCEANIA	311	DAS OLIVEIRAS
163387	103,40	17,07	120,47	LISBOA	235	PADRE EUSTAQUIO
163389	229,73	0,00	229,73	ANTONIO DIAS	80	BOM PASTOR
163390	74,40	12,43	86,84	GUARAPARI	311	JARDIM CANDELARIA
163391	61,36	21,20	82,56	GUARAPARI	311	JARDIM CANDELARIA
163392	138,05	50,93	188,98	VILA VELHA	430	JARDIM CANDELARIA
163398	67,59	219,80	287,38	IBIRITE	181	BOM PASTOR
163399	95,14	0,00	95,14	OITO DE MARCO	42	SANTA MARTHA
163405	179,59	0,00	179,59	JOSE MANOEL SOBRINHO	307	SERRA VERDE
163416	195,18	17,14	212,32	PERU	1591	SANTA ROSA
163418	181,62	106,54	288,16	PERU	1591	SANTA ROSA
163437	65,59	61,80	127,39	GUATEMALA	557	SANTA ROSA
163438	126,03	0,00	126,03	JOSE TEODORO FERREIRA	1351	PADRE EUSTAQUIO
163446	99,88	0,00	99,88	CARAGUATATUBA	81	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
163448	131,56	0,00	131,56	ALCOBACA	240	JARDIM CANDELARIA
163449	133,18	0,00	133,18	ALCOBACA	240	JARDIM CANDELARIA
163457	124,79	0,00	124,79	CHILE	979	SANTA ROSA
163459	119,46	0,00	119,46	GAIVOTA	60	SERRA VERDE
163460	113,30	0,00	113,30	GAIVOTA	60	SERRA VERDE
163464	221,03	0,00	221,03	PAULO CESAR DE ASSIS	200	QUINTINO

163468	135,15	0,00	135,15	ITAIPU	260	NOVA FORTALEZA
163469	196,95	109,42	306,36	CRUZEIRO	871	UNIVERSITARIO
163506	118,55	99,12	217,67	ARGELIA	65	PADRE EUSTAQUIO
163508	96,97	18,13	115,10	VILA VELHA	270	JARDIM CANDELARIA
163509	104,71	81,98	186,68	VILA VELHA	280	JARDIM CANDELARIA
163511	87,05	63,23	150,28	MAR E TERRA	380	JARDIM CANDELARIA
163521	63,97	60,53	124,50	DICO FERNANDES	111	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
163542	77,07	51,13	128,20	PORTO SEGURO	121	JARDIM CANDELARIA
163543	50,84	39,45	90,29	PORTO SEGURO	121	JARDIM CANDELARIA
163544	71,47	10,19	81,66	ORION	275	DAS MANGABEIRAS

163551	179,30	4,62	183,92	LEONIDAS SCHWINDT	114	SAO ROQUE
163552	138,54	0,00	138,54	GUSTAVO CANDIDO	600	SERRA VERDE
163554	107,02	102,41	209,43	ARNALDO CARLOS GUIMARAES	619	SANTA TEREZA
163566	190,25	72,43	262,68	AMADEU SILVA	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163576	186,61	42,13	228,74	AMADEU SILVA	171	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163585	118,27	93,39	211,66	VILAGE DAS ANDORINHAS	631	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163588	47,05	26,97	74,02	JESUS NOGUEIRA MAIA	281	NOVA FORTALEZA
163589	77,51	0,00	77,51	JESUS NOGUEIRA MAIA	281	NOVA FORTALEZA
163594	196,14	0,00	196,14	PELICANO	451	SERRA VERDE
163597	83,87	0,00	83,87	PELICANO	240	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163603	179,51	0,00	179,51	PELICANO	350	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163604	137,40	86,01	223,41	PELICANO	350	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163605	114,23	124,69	238,92	GERALDO SERRANO	1565	SAO JOSE
163611	118,53	0,00	118,53	JOAQUIM COTA	230	NOVA FORTALEZA
163612	176,16	120,18	296,34	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	220	DAS OLIVEIRAS
163613	85,32	23,71	109,03	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	220	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
163614	113,09	0,00	113,09	BUENOS AIRES	1195	DONA ROSA
163619	135,75	45,97	181,72	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	818	BOM PASTOR
163621	88,26	6,10	94,36	MATO GROSSO DO SUL	111	NOVA FORTALEZA
163622	99,02	0,00	99,02	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	187	PADRE EUSTAQUIO
163625	81,96	21,05	103,01	JOAO PAULO I	421	NOVA FORTALEZA
163626	261,43	98,01	359,44	MONTE ALVERNE	171	NOVA FORTALEZA
163627	86,22	21,68	107,89	JOAO PAULO I	421	NOVA FORTALEZA
163631	141,91	54,96	196,87	JOAQUIM COTA	301	NOVA FORTALEZA
163635	80,45	0,00	80,45	DO CAJU	45	DEL REI
163645	163,54	0,00	163,54	GERALDO SERRANO	2420	SAO JUDAS TADEU
163646	153,54	40,27	193,81	GERALDO SERRANO	2420	SAO JUDAS TADEU
163647	89,40	104,16	193,56	GERALDO SERRANO	2420	SAO JUDAS TADEU
163649	135,19	11,01	146,20	JOAO PINHEIRO	278	NOVA FORTALEZA
163651	101,36	0,00	101,36	ALICE BUENO	341	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
163653	117,17	0,00	117,17	PARAISO	1130	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
163654	82,91	3,14	86,05	JOAO PINHEIRO	270	NOVA FORTALEZA
163655	144,81	0,00	144,81	VILA ROMANA	101	DAS OLIVEIRAS

163658	133,90	20,44	154,34	CABO ANTONIO VALES NUNES	150	DAS OLIVEIRAS
163660	134,34	65,87	200,21	FLORIDA	92	BOM PASTOR
163664	304,79	18,21	323,00	MARANHAO	876	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
163665	96,72	18,73	115,45	URUGUAI	1245	SANTA ROSA
163673	266,53	0,00	266,53	JOAO PINHEIRO	391	NOVA FORTALEZA
163675	148,15	0,00	148,15	MONTE ALVERNE	250	NOVA FORTALEZA
163678	105,03	0,00	105,03	AZULAO	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163679	75,11	0,00	75,11	AZULAO	181	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163682	107,76	0,00	107,76	ANGICO	1044	JARDINOPOLIS

163687	106,25	17,10	123,35	MONTE ALVERNE	140	NOVA FORTALEZA
163692	131,23	0,00	131,23	DAS GARCAS	341	SERRA VERDE
163693	97,07	13,33	110,40	DAS GARCAS	341	SERRA VERDE
163703	111,39	0,00	111,39	JOSE TEODORO FERREIRA	1214	PADRE EUSTAQUIO
163708	97,82	10,42	108,24	VERA CRUZ	660	ICARAI
163713	76,61	0,00	76,61	MARIA CLEMENTINA TAVARES	1016	COPACABANA
163718	68,50	15,48	83,98	DOS BEM-TE-VIS	311	SERRA VERDE
163766	99,74	3,91	103,65	DAS HORTENCIAS	205	PRIMAVERA
163772	122,60	0,00	122,60	DOS PINTASSILGOS	130	SERRA VERDE
163788	115,17	40,48	155,65	MINERVA	391	VILA ROMANA
163815	60,96	23,44	84,40	MARIA CLEMENTINA TAVARES	986	COPACABANA
163834	74,95	149,94	224,89	FLAMINGO	250	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163843	206,06	0,00	206,06	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	211	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163845	108,23	0,00	108,23	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	151	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
163849	139,93	16,80	156,73	VENUS	461	VILA ROMANA
163850	184,53	0,00	184,53	VENUS	461	VILA ROMANA
163851	97,14	0,00	97,14	MONTE ALVERNE	100	NOVA FORTALEZA
163852	107,98	0,00	107,98	NEUSIVAL SPAGNOL JUNIOR	996	COPACABANA
163853	82,59	17,79	100,38	MONTE ALVERNE	100	NOVA FORTALEZA
163854	61,58	0,00	61,58	DELFINOPOLIS	758	VILA SANTO ANTONIO
163856	115,72	0,00	115,72	CABO MAURICIO DOS SANTOS	159	RESIDENCIAL SERRA VERDE
163858	96,72	25,78	122,50	JOAO DE BARRO	680	NOVA FORTALEZA
163873	164,80	0,00	164,80	VESTA	514	VILA ROMANA
163874	174,46	0,00	174,46	VESTA	520	VILA ROMANA

163875	123,57	28,58	152,16	VESTA	518	VILA ROMANA
163888	85,70	0,00	85,70	JOSE BERNARDINO DE SENA		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
163890	213,97	102,76	316,73	MANOEL ANTONIO DE SOUSA		FLORERMIDA - ANTIGO
163898	120,35	13,20	133,55	MANOEL ANTONIO DE SOUSA		FLORERMIDA - ANTIGO
163899	103,60	115,11	218,72	CRISTO REDENTOR	874	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163905	51,45	47,29	98,74	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	76	JARDIM BELVEDERE
163908	123,97	0,00	123,97	ITAIPU	194	NOVA FORTALEZA
163909	65,96	45,09	111,05	SANTA CRUZ	1530	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
163911	84,54	102,82	187,36	CANDEIAS	1341	SAO JUDAS TADEU
163914	122,11	0,00	122,11	CRISTO REDENTOR	962	MORADA NOVA
163920	115,11	0,00	115,11	BOM PASTOR	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163921	113,50	0,00	113,50	BOM PASTOR	410	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163922	164,43	0,00	164,43	CANDEIAS	1381	SAO JUDAS TADEU
163923	171,36	0,00	171,36	NITEROI	431	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163925	191,92	0,00	191,92	NITEROI	371	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163926	113,29	0,00	113,29	LARANJEIRAS	640	JARDINOPOLIS
163927	169,80	0,00	169,80	SINVAR DE SOUZA ROCHA	124	SAO ROQUE
163932	71,32	79,26	150,58	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2495	DAVANUZE
163933	128,34	3,84	132,18	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2499	DAVANUZE
163937	80,66	20,43	101,09	PAULO VI	321	VILA ROMANA
163938	223,36	0,00	223,36	NITEROI	371	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163939	105,77	15,43	121,20	ALVORADA	1491	MANOEL VALINHAS
163950	82,21	10,27	92,48	PIO XII	150	VILA ROMANA
163953	137,82	0,00	137,82	PIO XII	154	VILA ROMANA
163957	141,35	23,04	164,39	BARAO DE ITAPETININGA	20	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
163959	165,75	0,00	165,75	VENUS	300	VILA ROMANA
163960	42,37	21,63	63,99	VENUS	300	VILA ROMANA
163962	118,86	0,00	118,86	LIBER	341	VILA ROMANA
163963	254,82	0,00	254,82	JOAO XXIII	200	VILA ROMANA
163972	399,66	74,13	473,79	DEN. CACOCO	0	CHACARAS CACOCO
163974	215,05	136,77	351,83	VENUS	321	VILA ROMANA
163979	126,71	30,94	157,65	BOM JARDIM	434	VALE DO SOL
163980	122,29	0,00	122,29	FLORA	400	VILA ROMANA

163983	160,60	0,00	160,60	LIBER	390	VILA ROMANA
163989	100,79	20,79	121,58	SAO PAULO	3635	SAO ROQUE
163993	278,36	0,00	278,36	NITEROI	380	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163994	126,88	0,00	126,88	NITEROI	380	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
163999	271,03	66,18	337,22	PAULO VI	291	VILA ROMANA
164001	130,97	0,00	130,97	ANHANGUERA	915	JARDIM DOS CANDIDES
164007	108,60	0,00	108,60	PEROBA	704	JARDINOPOLIS
164010	339,87	0,00	339,87	INDUSTRIAL	290	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164011	109,05	121,17	230,22	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	858	NITEROI
164014	171,04	97,55	268,59	INDUSTRIAL	310	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164015	76,37	59,84	136,21	BOM PASTOR	303	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164033	27,94	97,02	124,97	INDUSTRIAL	791	MANOEL VALINHAS
164034	219,89	0,00	219,89	BOM PASTOR	701	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164035	261,91	114,08	375,99	INDUSTRIAL	791	MANOEL VALINHAS
164036	218,92	0,00	218,92	BOM PASTOR	699	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164039	87,48	0,00	87,48	PARAISO	365	ICARAI
164042	138,52	0,00	138,52	ALHAMBRA	183	SAO LUIZ
164044	114,63	127,37	242,00	ALHAMBRA	183	SAO LUIZ
164045	144,94	11,68	156,63	ALVORADA	577	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164047	279,43	0,00	279,43	ALVORADA	531	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164051	69,51	0,00	69,51	AUGUSTO DE LIMA	140	SERRA VERDE
164057	151,39	108,29	259,68	INDUSTRIAL	381	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164060	76,00	75,84	151,84	INDUSTRIAL	379	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164064	181,99	54,60	236,59	ANTONIO TEODORO FERREIRA	446	DAS OLIVEIRAS
164065	91,59	0,00	91,59	ANTONIO TEODORO FERREIRA	460	DAS OLIVEIRAS
164066	156,62	0,00	156,62	CABO MAURICIO DOS SANTOS	144	SERRA VERDE
164071	122,73	26,97	149,70	DOM PEDRO SEGUNDO	819	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
164073	303,15	0,00	303,15	BELVEDERE	170	MANOEL VALINHAS
164077	110,21	0,00	110,21	KARINE	600	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
164087	64,97	62,75	127,72	SANTOS DUMONT	1431	MANOEL VALINHAS
164088	94,39	0,00	94,39	SANTOS DUMONT	1433	MANOEL VALINHAS
164090	95,34	83,45	178,79	SANTOS DUMONT	1391	MANOEL VALINHAS
164091	133,95	0,00	133,95	BOM PASTOR	260	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164092	90,55	0,00	90,55	BOM PASTOR	264	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164093	190,90	144,58	335,48	JUAREZ VIVIAN SILVA	1440	MANOEL VALINHAS
164098	78,06	88,09	166,15	JOSE ALVES MARTINS	337	LUGAR DENOM. ANTIGA FAZENDA DO PARI
164102	358,94	125,44	484,38	DONA FRANCISCA	513	AFONSO PENA
164106	105,22	0,00	105,22	GOIABEIRA	875	JARDINOPOLIS
164107	88,42	10,94	99,36	CIDADE DE LISBOA	161	NOVA FORTALEZA
164108	234,82	8,59	243,41	DA ASSEMBLEIA	541	NOVA FORTALEZA
164111	123,74	89,32	213,06	ITAIPU	231	NOVA FORTALEZA
164112	129,67	35,32	164,99	COPACABANA	540	NOVA FORTALEZA
164115	125,33	0,00	125,33	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	510	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164124	65,16	24,87	90,03	DA ASSEMBLEIA	101	NOVA FORTALEZA
164125	118,76	144,27	263,03	JOSE TEODORO FERREIRA	45	SANTA ROSA
164126	123,77	12,55	136,32	CAJUEIRA	701	JARDINOPOLIS
164127	64,42	97,45	161,87	PROGRESSO	550	NOVA FORTALEZA
164146	322,28	162,51	484,79	NITEROI	650	MANOEL VALINHAS
164184	157,80	0,00	157,80	SANTA MONICA	581	MANOEL VALINHAS
164196	103,14	115,20	218,34	OLIVEIRAS	385	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164223	108,82	0,00	108,82	ALCATRAZ	241	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
164235	114,61	0,00	114,61	FREI RESPICIO	480	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164236	129,43	0,00	129,43	FREI RESPICIO	470	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS

164241	141,47	2,01	143,48	FREI RESPICIO	450	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164243	74,66	21,03	95,69	FREI RESPICIO	430	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164247	138,50	0,00	138,50	FREI RESPICIO	410	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164257	58,02	33,22	91,24	FREI RESPICIO	451	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164262	128,77	0,00	128,77	ARTHUR BERNARDES	710	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164267	127,55	0,00	127,55	ARTHUR BERNARDES	720	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164271	162,77	0,00	162,77	ARTHUR BERNARDES	750	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164272	128,58	0,00	128,58	ARTHUR BERNARDES	760	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164280	129,59	102,11	231,70	SANTA MARIA	161	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164281	179,67	6,65	186,32	SANTA MARIA	157	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164282	130,65	0,00	130,65	SANTA MARIA	151	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164323	89,34	6,56	95,90	ARTHUR BERNARDES	820	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164329	154,34	0,00	154,34	ARTHUR BERNARDES	850	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS

164334	67,33	41,66	108,99	ARTHUR BERNARDES	880	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164336	100,62	0,00	100,62	ARTHUR BERNARDES	890	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164341	93,33	0,00	93,33	ARTHUR BERNARDES	910	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164342	88,29	45,88	134,17	ARTHUR BERNARDES	920	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164346	85,31	0,00	85,31	ARTHUR BERNARDES	930	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164353	115,37	205,47	320,84	JK	70	CENTRO
164355	193,96	0,00	193,96	JOAO MACHADO PRIMO	366	SAO ROQUE
164356	130,92	0,00	130,92	BOM PASTOR	461	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164361	101,87	0,00	101,87	JOAO PINHEIRO	531	NOVA FORTALEZA
164362	125,34	0,00	125,34	JOAO PINHEIRO	535	NOVA FORTALEZA
164365	97,49	17,11	114,60	LONDRINA	580	ICARAI
164366	419,58	15,69	435,27	LONDRINA	531	ICARAI
164432	90,93	0,00	90,93	URBANO VI	371	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164435	42,57	30,87	73,44	URBANO VI	391	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164441	128,26	0,00	128,26	GUSTAVO CANDIDO	771	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164472	141,72	5,26	146,98	GUSTAVO CANDIDO	761	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164473	141,16	0,00	141,16	GUSTAVO CANDIDO	751	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164474	110,36	0,00	110,36	GUSTAVO CANDIDO	741	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164475	104,12	0,00	104,12	GUSTAVO CANDIDO	731	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164476	110,24	0,00	110,24	GUSTAVO CANDIDO	721	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164477	143,75	9,37	153,12	GUSTAVO CANDIDO	711	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164478	123,63	0,00	123,63	GUATEMALA	785	DONA ROSA
164479	164,98	19,07	184,05	MONTEIRO LOBATO	440	BELA VISTA
164480	60,73	64,76	125,49	MONTEIRO LOBATO	446	BELA VISTA
164491	112,02	0,00	112,02	GUSTAVO CANDIDO	681	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164492	166,50	0,00	166,50	GUSTAVO CANDIDO	671	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164495	118,62	32,35	150,97	GUSTAVO CANDIDO	661	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164497	124,28	0,00	124,28	GUSTAVO CANDIDO	651	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164505	127,30	0,00	127,30	GUSTAVO CANDIDO	760	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164509	128,21	0,00	128,21	GUSTAVO CANDIDO	750	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164516	128,94	10,28	139,22	GUSTAVO CANDIDO	740	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164522	128,68	0,00	128,68	GUSTAVO CANDIDO	730	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164523	101,46	0,00	101,46	GUSTAVO CANDIDO	720	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS

164525	157,53	0,00	157,53	GUSTAVO CANDIDO	710	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164528	117,08	16,04	133,12	GUSTAVO CANDIDO	690	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164534	138,42	0,00	138,42	URBANO VI	261	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164536	106,81	0,00	106,81	URBANO VI	271	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164537	108,85	0,00	108,85	URBANO VI	281	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164539	81,67	4,79	86,46	URBANO VI	291	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS

164540	189,78	0,00	189,78	URBANO VI	301	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164546	128,86	0,00	128,86	MARIZA MARIA DE BRITO	121	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164548	170,24	0,00	170,24	MARIZA MARIA DE BRITO	101	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164549	101,47	11,59	113,06	MARIZA MARIA DE BRITO	91	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164550	171,29	8,63	179,92	MARIZA MARIA DE BRITO	81	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164552	119,98	13,68	133,66	MARIZA MARIA DE BRITO	10	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164553	122,03	83,03	205,06	MARIZA MARIA DE BRITO	20	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164554	92,23	0,00	92,23	MARIZA MARIA DE BRITO	30	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164555	118,06	0,00	118,06	MARIZA MARIA DE BRITO	40	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164556	115,63	4,61	120,24	MARIZA MARIA DE BRITO	50	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164557	114,40	0,00	114,40	MARIZA MARIA DE BRITO	60	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164559	127,96	0,00	127,96	MARIZA MARIA DE BRITO	80	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164565	113,84	0,00	113,84	SILVIO HONORIO DA COSTA	131	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164566	147,57	0,00	147,57	SILVIO HONORIO DA COSTA	121	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164572	99,66	4,43	104,09	ALZIRA FONSECA	1551	DAVANUZE
164573	197,14	106,26	303,40	BOM PASTOR	540	MANOEL VALINHAS
164574	166,89	51,30	218,18	BOM PASTOR	540	MANOEL VALINHAS
164582	170,52	0,00	170,52	SILVIO HONORIO DA COSTA	81	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164583	102,00	0,00	102,00	SILVIO HONORIO DA COSTA	71	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164584	101,58	57,44	159,02	CRUZEIRO	230	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164586	91,68	0,00	91,68	MURIAE	1849	SAO JUDAS TADEU
164587	188,53	0,00	188,53	SILVIO HONORIO DA COSTA	61	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164589	453,93	0,00	453,93	JUAREZ VIVIAN SILVA	1461	MANOEL VALINHAS
164590	59,65	31,94	91,59	SILVIO HONORIO DA COSTA	41	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164594	78,29	9,55	87,84	SILVIO HONORIO DA COSTA	11	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164595	244,22	3,82	248,04	JUAREZ VIVIAN SILVA	1451	MANOEL VALINHAS
164597	91,87	18,22	110,09	JUAREZ VIVIAN SILVA	1441	MANOEL VALINHAS

164599	162,51	0,00	162,51	IRIRI	263	JARDIM CANDELARIA
164600	82,55	0,00	82,55	IRIRI	263	JARDIM CANDELARIA
164601	201,65	89,95	291,60	CEREJEIRA	383	JARDINOPOLIS
164607	114,40	21,38	135,78	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	311	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
164609	119,05	0,00	119,05	JUAREZ VIVIAN SILVA	1541	MANOEL VALINHAS
164610	60,09	5,16	65,24	JUAREZ VIVIAN SILVA	1541	MANOEL VALINHAS
164618	115,72	0,00	115,72	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	101	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164619	114,72	0,00	114,72	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	91	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164621	88,19	0,00	88,19	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	81	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164623	267,88	0,00	267,88	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	61	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164625	115,12	0,00	115,12	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	51	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164626	93,39	0,00	93,39	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	41	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164627	72,39	15,32	87,71	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	31	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164631	136,27	0,00	136,27	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	810	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164632	85,84	19,81	105,65	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	820	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164635	130,63	0,00	130,63	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	850	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164636	97,63	0,00	97,63	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	860	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164637	108,01	0,00	108,01	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	870	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164638	127,72	3,29	131,01	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	880	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164639	173,69	0,00	173,69	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	890	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164641	91,26	17,04	108,30	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	910	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164642	94,95	0,00	94,95	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	920	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164644	55,67	17,99	73,66	URBANO VI	480	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164646	96,85	0,00	96,85	URBANO VI	500	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164647	144,29	0,00	144,29	URBANO VI	510	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164648	107,28	6,14	113,42	URBANO VI	520	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164649	108,87	0,00	108,87	URBANO VI	530	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164656	54,23	30,41	84,64	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	111	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164657	43,63	29,82	73,45	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	101	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164659	108,36	6,17	114,53	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	81	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164661	53,95	23,65	77,60	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	61	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS

164662	72,50	0,00	72,50	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	51	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164663	127,47	0,00	127,47	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	41	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164667	89,13	0,00	89,13	URBANO VI	460	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164673	125,86	0,00	125,86	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	60	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164674	80,27	0,00	80,27	ESMERALDA FIDELIS FRANCO	70	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164682	55,57	39,00	94,57	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	30	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164683	42,63	65,96	108,59	ORLANDO EUSTAQUIO DE FARIA	40	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164690	89,17	0,00	89,17	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	751	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164693	98,54	0,00	98,54	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	781	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164696	97,52	0,00	97,52	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	911	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164697	105,44	0,00	105,44	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	901	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164698	102,36	0,00	102,36	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	891	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164700	170,58	0,00	170,58	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	881	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164703	313,65	24,56	338,21	ANTONIO NETO	2273	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164708	181,99	0,00	181,99	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	831	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164709	107,39	0,00	107,39	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	821	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164710	123,52	0,00	123,52	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	811	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164711	100,34	0,00	100,34	FRANCISCA AMARAL RODRIGUES	801	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164719	110,69	0,00	110,69	SILVIO HONORIO DA COSTA	40	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164720	90,55	0,00	90,55	SILVIO HONORIO DA COSTA	50	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164721	155,82	0,00	155,82	SILVIO HONORIO DA COSTA	60	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164723	97,27	4,14	101,41	SILVIO HONORIO DA COSTA	70	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164724	153,31	0,00	153,31	SILVIO HONORIO DA COSTA	80	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164727	72,13	34,63	106,76	SILVIO HONORIO DA COSTA	100	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164729	122,55	0,00	122,55	SILVIO HONORIO DA COSTA	110	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164731	86,82	12,15	98,97	SILVIO HONORIO DA COSTA	120	RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS
164733	172,91	156,13	329,04	MANOEL CASSIMIRO	111	ESPIRITO SANTO
164736	112,14	0,00	112,14	DAS VIOLETAS	154	DEL REI
164747	282,60	0,00	282,60	VICENTE MATEUS DA SILVA	20	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
164750	162,24	92,12	254,36	BOM PASTOR	791	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164753	220,57	0,00	220,57	PEDRO GUERRA	242	BOM PASTOR
164754	267,85	0,00	267,85	PEDRO GUERRA	242	BOM PASTOR
164755	143,48	0,00	143,48	PITANGUI	281	BOM PASTOR
164764	273,90	87,51	361,41	JOSE DE ALENCAR	2680	BELA VISTA
164766	158,87	37,78	196,65	NOEL ROSA	350	BELA VISTA
164779	123,61	0,00	123,61	ALICE FARIA	1733	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
164780	124,44	116,36	240,80	JOSE SANCHES FERREIRA	113	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164781	93,76	0,00	93,76	ALICE FARIA	1737	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
164784	116,15	0,00	116,15	CAVIUNA	595	JARDINOPOLIS
164785	99,63	0,00	99,63	PADRE MATIAS LOBATO	96	SANTA LUCIA
164788	108,84	126,77	235,61	DOS ROUXINOIS	91	SERRA VERDE
164795	258,98	89,36	348,34	JOAO DE BARRO	230	SERRA VERDE
164797	207,83	0,00	207,83	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	25	NITEROI
164801	122,67	110,71	233,38	JOAO DE BARRO	550	SERRA VERDE
164804	82,62	0,00	82,62	JOAO DE BARRO	550	SERRA VERDE
164807	220,81	68,61	289,41	DETETIVE ROMAO	51	SERRA VERDE
164812	94,29	82,97	177,26	SAO JOSE DO SALGADO	331	QUINTINO
164813	148,05	0,00	148,05	ANGA	855	JARDINOPOLIS
164824	140,53	0,00	140,53	JOAO DE BARRO	400	SERRA VERDE
164826	130,67	0,00	130,67	JOSE ALVES MARTINS	295	LUGAR DENOMINADO PARI
164833	63,83	30,84	94,67	MIGUEL GONTIJO	365	PARAISO
164836	89,26	23,32	112,58	MARILIA MOURA DE SOUZA	1831	JARDIM JUZA FONSECA

164839	87,71	10,44	98,15	MARILIA MOURA DE SOUZA	1835	JARDIM JUZA FONSECA
164841	131,97	4,83	136,80	DOS PINTASSILGOS	141	SERRA VERDE
164854	166,19	4,72	170,91	MARIA APARECIDA BATISTA	250	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
164860	104,27	0,00	104,27	QUELUZ	90	BOM PASTOR
164861	146,33	0,00	146,33	QUELUZ	405	BOM PASTOR
164869	127,14	0,00	127,14	AVESTRUZ	100	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
164871	73,71	15,49	89,20	DOS ROUXINOIS	301	SERRA VERDE
164872	98,00	115,46	213,46	DOS ROUXINOIS	291	SERRA VERDE
164878	138,13	20,68	158,81	GUSTAVO CANDIDO	480	SERRA VERDE
164880	89,63	59,92	149,55	DAS CAMELIAS	235	DEL REI
164883	68,85	100,71	169,56	LIRIO DO VALE	120	AEROPORTO
164884	178,40	0,00	178,40	GUSTAVO CANDIDO	391	SERRA VERDE
164886	265,35	0,00	265,35	DAS GARCAS	111	SERRA VERDE
164895	145,28	0,00	145,28	CONCORDIA	315	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
164898	114,07	35,10	149,17	MARIA DA CONCEICAO	160	SERRA VERDE
164899	73,18	28,85	102,02	MARIA DA CONCEICAO	160	SERRA VERDE

164900	92,82	24,93	117,75	MARIA DA CONCEICAO	190	SERRA VERDE
164901	38,38	39,10	77,48	MARIA DA CONCEICAO	190	SERRA VERDE
164903	135,40	0,00	135,40	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	61	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
164905	88,79	20,12	108,91	LIRIO DO VALE	110	AEROPORTO
164908	98,67	12,49	111,16	JOSE MANOEL SOBRINHO	161	SERRA VERDE
164912	200,31	163,32	363,63	PITANGUI	1480	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164914	65,45	0,00	65,45	JOSE SANCHES FERREIRA	281	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164916	220,08	161,45	381,53	PITANGUI	1450	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164917	55,77	23,40	79,17	JOSE SANCHES FERREIRA	251	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164919	92,74	11,71	104,45	AGUIA	11	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
164920	60,56	0,00	60,56	AGUIA	11	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
164930	119,73	0,00	119,73	JOSE MANOEL SOBRINHO	391	SERRA VERDE
164931	83,74	0,00	83,74	JOSE MANOEL SOBRINHO	391	SERRA VERDE
164932	149,47	0,00	149,47	DOS PINTASSILGOS	260	SERRA VERDE
164935	103,04	0,00	103,04	DOS PINTASSILGOS	280	SERRA VERDE
164936	117,39	0,00	117,39	DOMINGOS TEODORO DA FONSECA	130	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
164937	127,48	0,00	127,48	DOS PINTASSILGOS	280	SERRA VERDE
164938	116,86	9,18	126,05	DAS GARCAS	450	SERRA VERDE
164939	71,78	13,32	85,09	DAS GARCAS	450	SERRA VERDE
164942	124,95	64,83	189,78	PACIFICO PINTO DA FONSECA	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164943	124,95	0,00	124,95	PACIFICO PINTO DA FONSECA	181	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
164944	93,96	10,79	104,75	GOIABEIRA	1015	JARDINOPOLIS
164945	120,04	13,26	133,30	DOS ROUXINOIS	391	SERRA VERDE
164946	116,28	0,00	116,28	DOS ROUXINOIS	391	SERRA VERDE
164947	192,66	134,17	326,83	DOS PINTASSILGOS	190	SERRA VERDE
164949	57,76	64,74	122,50	PEDRA BONITA	221	NOVA FORTALEZA
164952	59,18	50,30	109,48	CIDADE DE LADAINHA	111	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
164953	133,61	0,00	133,61	CIDADE DE LADAINHA	115	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
164955	120,38	9,15	129,53	LAVINIA FONTE BOA	180	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
164956	126,64	10,73	137,37	LAVINIA FONTE BOA	120	LUGAR DENOMINADO CEMITERIO DOS VIVOS
164957	173,45	6,03	179,48	BENJAMIM CONSTANT	291	NOVA FORTALEZA
164962	0,00	72,92	72,92	AUGUSTO DE LIMA	300	NOVA FORTALEZA
164965	107,22	15,62	122,84	MONTE LIBANO	61	MANOEL VALINHAS

164967	57,17	34,67	91,84	CASCAIS	290	NOVA FORTALEZA
164969	52,96	87,34	140,30	CASCAIS	290	NOVA FORTALEZA
164970	56,47	17,40	73,87	CASCAIS	300	NOVA FORTALEZA

164973	60,40	81,95	142,35	CASCAIS	300	NOVA FORTALEZA
164983	296,21	13,15	309,36	JOAO DE BARRO	631	NOVA FORTALEZA
164997	67,74	22,89	90,62	JESUS NOGUEIRA MAIA	370	NOVA FORTALEZA
165002	72,95	42,58	115,53	ARTHUR BERNARDES	41	NOVA FORTALEZA
165005	191,93	102,06	293,99	VESTA	661	VILA ROMANA
165006	142,35	0,00	142,35	SEBASTIAO CADAVID	24	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165007	126,79	23,73	150,51	FLORA	360	VILA ROMANA
165008	51,64	15,07	66,71	FLORA	360	VILA ROMANA
165009	84,25	46,81	131,06	SAO PEDRO	91	VILA ROMANA
165010	153,09	18,13	171,23	SAO PEDRO	97	VILA ROMANA
165011	152,47	0,00	152,47	DALILA MAGALHAES	231	RESIDENCIAL SERRA VERDE
165013	83,62	0,00	83,62	DALILA MAGALHAES	231	RESIDENCIAL SERRA VERDE
165015	164,66	0,00	164,66	PLANALTO	80	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165016	89,11	0,00	89,11	PLANALTO	78	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165022	132,30	0,00	132,30	RINALDO MARTINS BRAGA	236	JARDIM BRASILIA
165029	91,97	102,19	194,16	OURO PRETO	121	ESPIRITO SANTO
165031	129,24	0,00	129,24	MANOEL CASSIMIRO	231	ESPIRITO SANTO
165032	130,40	0,00	130,40	MANOEL CASSIMIRO	241	ESPIRITO SANTO
165033	85,34	63,13	148,47	IPIRANGA	90	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165034	106,79	99,43	206,21	MANOEL CASSIMIRO	231	ESPIRITO SANTO
165036	167,06	73,28	240,34	MANOEL CASSIMIRO	221	ESPIRITO SANTO
165037	132,32	0,00	132,32	MANOEL CASSIMIRO	211	ESPIRITO SANTO
165038	97,21	0,00	97,21	SANTA MONICA	450	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165039	93,47	103,86	197,34	MANOEL CASSIMIRO	211	ESPIRITO SANTO
165058	168,98	0,00	168,98	SANTOS DUMONT	1480	MANOEL VALINHAS
165063	1569,90	413,62	1983,53	PARANA	2641	JARDIM BELVEDERE
165066	135,14	0,00	135,14	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	511	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165067	58,58	65,09	123,67	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	511	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165081	361,51	5,20	366,71	BELEM	157	VALE DO SOL
165082	101,94	5,07	107,01	BERLIM	244	VALE DO SOL

165083	126,82	100,22	227,04	INTERLAGOS	400	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165089	114,05	97,76	211,81	ORION	570	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165091	196,44	14,71	211,15	ITAMOGI	283	ITAI
165092	93,86	0,00	93,86	UBERABA	440	ITAI
165098	105,65	4,68	110,33	JARBAS ALVES DO AMARAL	1561	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
165100	119,31	0,00	119,31	ALVORADA	530	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165101	80,90	0,00	80,90	ALVORADA	530	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165106	219,57	0,00	219,57	XAVANTE	411	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165107	46,19	51,32	97,50	XAVANTE	411	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165108	149,56	0,00	149,56	CATALAO	475	BELA VISTA
165110	99,23	110,25	209,48	CATALAO	475	BELA VISTA
165111	200,69	0,00	200,69	MEDINA	836	BELA VISTA
165115	202,36	61,00	263,36	AYRTON SENNA DA SILVA	435	SANTA ROSA
165119	138,38	152,39	290,77	PARAGUAI	1421	SANTA ROSA
165123	186,01	0,00	186,01	JK	314	SANTA CLARA
165125	164,27	0,00	164,27	DOUTOR WALDEMAR RAUSCH	3058	SANTA CLARA
165127	113,65	0,00	113,65	DAS ACALIFAS	111	BELO VALE
165129	191,52	79,58	271,10	DAS ACALIFAS	91	BELO VALE
165137	120,02	22,59	142,61	XAVANTE	454	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165140	115,85	0,00	115,85	JOSE PENHA LAINE	625	SANTA LUCIA
165141	251,11	111,96	363,07	SANTOS DUMONT	410	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165146	97,87	0,00	97,87	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	370	DOUTOR JOSE THOMAZ
165147	97,87	7,00	104,88	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	370	DOUTOR JOSE THOMAZ
165160	162,78	0,00	162,78	CASSIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	151	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
165164	130,27	119,19	249,47	SANTA MONICA	401	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165165	218,55	0,00	218,55	IPIRANGA	490	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165167	75,31	0,00	75,31	IPIRANGA	490	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165171	145,14	0,00	145,14	ANTONIO NETO	2383	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS

165173	193,86	0,00	193,86	ANTONIO NETO	2383	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165174	129,87	111,10	240,97	BOM PASTOR	320	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165187	165,04	67,27	232,31	SAO MATEUS	86	MAR E TERRA
165188	136,01	0,00	136,01	DAS ACALIFAS	350	BELO VALE
165189	202,37	0,00	202,37	DAS ACALIFAS	346	BELO VALE

165192	168,90	168,23	337,13	DOS MANACAS	394	BELO VALE
165194	90,03	41,83	131,86	DAS ACALIFAS	330	BELO VALE
165195	216,57	0,00	216,57	DOS MANACAS	440	BELO VALE
165197	116,46	80,78	197,24	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	301	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165199	88,58	36,72	125,30	MARIA APARECIDA BATISTA	221	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165202	243,67	5,92	249,59	MARIA APARECIDA BATISTA	320	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165204	235,00	0,00	235,00	WILSON DE OLIVEIRA	140	HALIM SOUKI
165205	267,16	0,00	267,16	PERNAMBUCO	4381	SAO ROQUE
165214	137,93	0,00	137,93	GUARITA	244	JARDINOPOLIS
165215	117,16	0,00	117,16	JOSE MARTINS NETO	441	ICARAI
165217	169,41	0,00	169,41	DOS JASMINS	20	BELO VALE
165218	39,40	45,24	84,64	DOS JASMINS	10	BELO VALE
165222	106,81	15,81	122,62	ITAPECERICA	3701	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165226	104,18	0,00	104,18	KARINE	440	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
165227	92,66	9,28	101,94	KARINE	444	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
165230	142,39	0,00	142,39	CORONEL JOAO NOTINI	3700	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165231	27,96	7,91	35,87	GAFANHOTO		LUGAR DENOMINADO GAFANHOTO
165232	16752,86	21,07	16773,93	GAFANHOTO		LUGAR DENOMINADO GAFANHOTO
165233	78,97	25,15	104,12	JOSE PIO DA FONSECA	31	SAO ROQUE
165234	48,43	15,83	64,25	JOSE PIO DA FONSECA	31	SAO ROQUE
165235	121,38	0,00	121,38	ANISIA FERREIRA DA SILVA	40	SAO ROQUE
165238	125,79	121,24	247,03	ANISIA FERREIRA DA SILVA	90	SAO ROQUE
165240	292,40	0,00	292,40	GAFANHOTO		LUGAR DENOMINADO GAFANHOTO
165249	167,00	38,71	205,71	DAS PALMEIRAS	501	BELO VALE
165251	66,65	3,45	70,10	DAS PALMEIRAS	501	BELO VALE
165254	51,79	0,00	51,79	DOS MANACAS	457	BELO VALE
165255	107,78	4,68	112,46	DAS DRACENAS	131	BELO VALE
165256	74,07	0,00	74,07	DAS DRACENAS	131	BELO VALE
165257	209,18	0,00	209,18	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	180	DOUTOR JOSE THOMAZ
165258	166,02	158,10	324,12	SILVIO DE CARVALHO PEREIRA	180	DOUTOR JOSE THOMAZ
165262	242,22	0,00	242,22	ITAI	580	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165274	111,21	0,00	111,21	EDER LUIZ DE FARIA	40	ESPIRITO SANTO
165278	111,68	95,24	206,92	MARECHAL DEODORO	854	SAO GERALDO

165283	215,87	0,00	215,87	CIDADE DE LADAINHA	341	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165285	172,68	0,00	172,68	JOSE AUGUSTO	205	AEROPORTO
165286	61,05	66,69	127,74	CANADA	844	DONA ROSA
165287	50,35	41,18	91,53	ODILON DE SOUZA SANTOS	111	ELDORADO
165288	108,85	14,38	123,23	ODILON DE SOUZA SANTOS	111	ELDORADO
165289	106,93	15,31	122,24	AGENOR VAZ DA SILVA	10	VISTA ALEGRE
165291	177,48	4,97	182,45	NADIR PEREIRA LIMA	100	ELDORADO
165293	100,83	5,09	105,92	AGENOR VAZ DA SILVA	14	VISTA ALEGRE
165299	135,56	0,00	135,56	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
165303	111,12	14,25	125,37	GERSON ANTONIO SOUSA	130	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
165306	68,03	27,34	95,36	JOAO PENHA LAINE	81	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
165325	168,51	37,39	205,90	DORES DO INDAIA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165326	180,61	60,96	241,57	DORES DO INDAIA	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165333	97,77	3,06	100,83	DOUTOR SILVIO CALDAS	1667	JARDIM DOS CANDIDES

165347	71,69	79,65	151,34	DELFINOPOLIS	213	SANTA LUZIA
165354	101,91	0,00	101,91	OURINHOS	131	CIDADE JARDIM
165355	149,50	0,00	149,50	OURINHOS	131	CIDADE JARDIM
165359	159,32	0,00	159,32	JOSE TEODORO FERREIRA	101	SANTA ROSA
165360	93,79	16,13	109,92	JOSE TEODORO FERREIRA	101	SANTA ROSA
165361	170,43	0,00	170,43	JOAO ESTEVES	22	BOM PASTOR
165365	100,57	3,35	103,92	DICO FERNANDES	124	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165373	153,54	0,00	153,54	DAS FALCATAS	10	BELO VALE
165374	57,92	41,69	99,61	DAS FALCATAS	10	BELO VALE
165375	120,46	0,00	120,46	TIETE	611	MANOEL VALINHAS
165379	104,39	0,00	104,39	DAS PALMEIRAS	321	BELO VALE
165380	167,11	121,03	288,14	DAS FALCATAS	50	BELO VALE
165382	64,91	12,13	77,05	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	370	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165383	123,49	11,57	135,05	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	376	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165384	81,40	19,53	100,93	SERRA DO CRISTAL	3531	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165386	78,38	98,37	176,75	MARLENE GOMES MORATO	391	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165388	100,21	16,13	116,34	JOSE JOSEFINO DA SILVA	81	SAO ROQUE
165389	114,77	0,00	114,77	JOSE JOSEFINO DA SILVA	71	SAO ROQUE
165392	133,30	87,47	220,77	DAS ACACIAS	121	BELO VALE

165393	355,48	21,69	377,17	DAS ACACIAS	71	BELO VALE
165394	55,43	84,65	140,08	DAS ACALIFAS	127	BELO VALE
165396	166,52	0,00	166,52	DOS PINHEIROS	280	BELO VALE
165399	88,82	169,94	258,77	DOS PINHEIROS	190	BELO VALE
165400	134,15	77,04	211,19	GERALDO MESQUITA	81	SAO ROQUE
165405	126,73	0,00	126,73	ITALO CONSOLI	171	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
165407	71,61	102,67	174,28	ITALO CONSOLI	173	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
165409	102,57	128,38	230,95	PERNAMBUCO	3711	SAO ROQUE
165412	129,59	0,00	129,59	MARIA ZULMIRA	195	SAO ROQUE
165413	140,12	145,55	285,67	PERNAMBUCO	3721	SAO ROQUE
165421	115,44	0,00	115,44	DOS MANACAS	90	BELO VALE
165430	215,55	0,00	215,55	MADRE TEREZA DE CALCUTA	216	SAO ROQUE
165433	137,87	0,00	137,87	PERNAMBUCO	4431	SAO ROQUE
165435	178,54	0,00	178,54	GERALDO MESQUITA	150	SAO ROQUE
165437	322,62	0,00	322,62	JOAO MACHADO PRIMO	301	SAO ROQUE
165444	96,74	0,00	96,74	PERNAMBUCO	4500	SAO ROQUE
165446	101,79	15,97	117,75	GERALDO CRUZ	31	SAO ROQUE
165451	123,24	98,25	221,49	ITAPECERICA	3337	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
165452	160,95	0,00	160,95	MINAS GERAIS	3401	SAO ROQUE
165455	200,52	115,20	315,72	ANTONIO FONSECA FILHO	511	INTERLAGOS
165459	337,44	170,02	507,46	CONCORDIA	191	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165479	319,18	134,58	453,76	JOSE PIO DA FONSECA	111	SAO ROQUE
165482	99,97	75,63	175,60	JOSE FRANCISCO RESENDE	31	SAO ROQUE
165483	52,41	21,43	73,84	JOSE FRANCISCO RESENDE	31	SAO ROQUE
165485	319,15	0,00	319,15	IRIRI	267	JARDIM CANDELARIA
165486	204,29	12,34	216,63	CONTORNO	3411	SAO ROQUE
165488	124,07	0,00	124,07	MINAS GERAIS	3220	SAO ROQUE
165490	97,84	18,26	116,10	AMELIA BATISTA LEITE	81	SAO ROQUE
165493	86,18	14,00	100,18	AMELIA BATISTA LEITE	71	SAO ROQUE
165502	128,21	109,61	237,82	TENENTE MARCIO	241	SAO ROQUE
165503	71,17	105,24	176,41	TENENTE MARCIO	241	SAO ROQUE
165515	111,58	0,00	111,58	JOAO ANTONIO GONCALVES	224	J. A. GONCALVES
165516	126,08	83,69	209,77	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	81	SAO ROQUE

165521	127,68	82,41	210,09	AMELIA BATISTA LEITE	130	SAO ROQUE
165529	106,51	10,10	116,61	LUGAR DENOMINADO FUMAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
165533	70,22	0,00	70,22	LUGAR DENOMINADO FUMAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
165534	45,18	71,80	116,98	GOIAS	4341	SAO ROQUE
165535	132,98	15,00	147,98	TENENTE MARCIO	291	SAO ROQUE
165537	120,44	0,00	120,44	MACHADO DE ASSIS	2541	BELA VISTA
165538	101,35	0,00	101,35	MACHADO DE ASSIS	2541	BELA VISTA
165540	247,49	86,98	334,47	MACHADO DE ASSIS	2541	BELA VISTA
165541	104,29	0,00	104,29	GOIAS	3691	SAO ROQUE
165544	98,44	0,00	98,44	COSTA E SILVA	170	BELA VISTA
165550	96,36	10,34	106,70	ILIDIO DA COSTA PEREIRA	80	SAO ROQUE
165552	204,80	11,53	216,33	DIVINOPOLIS	375	SANTA CLARA
165553	208,96	108,83	317,79	DIVINOPOLIS	375	SANTA CLARA
165556	60,87	67,63	128,50	DA PRATA	80	NITEROI
165561	111,96	0,00	111,96	GOIAS	3421	SAO ROQUE
165562	66,53	0,00	66,53	GOIAS	3421	SAO ROQUE
165581	109,02	101,98	211,00	ASCENDINO CAMPOS	621	QUINTINO
165582	84,98	79,02	164,00	ASCENDINO CAMPOS	621	QUINTINO
165584	95,69	0,00	95,69	ANTONIO ANACLETO DE SOUZA	601	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
165586	107,44	0,00	107,44	DOS PINHEIROS	15	BELO VALE
165587	80,71	133,30	214,01	DOS PINHEIROS	11	BELO VALE
165588	67,66	0,00	67,66	MANOEL MADUREIRA	140	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
165591	166,34	0,00	166,34	DONA MARIA DAS DORES	131	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
165599	121,17	0,00	121,17	PAULO FERREIRA DA SILVA	158	SANTA ROSA
165600	118,28	0,00	118,28	PAULO FERREIRA DA SILVA	162	SANTA ROSA
165606	85,49	7,28	92,78	OLINDA ANTONIA COSTA	80	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165608	288,83	0,00	288,83	CONCORDIA	151	PROLONGAMENTO VI DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
165616	98,24	11,54	109,78	GOIABEIRA	1019	JARDINOPOLIS
165617	114,24	0,00	114,24	GUMERCINDO GUIMARAES	121	DAS MANGABEIRAS
165620	76,55	0,00	76,55	MONTE SANTO	610	VILA SANTO ANTONIO
165622	123,53	6,54	130,07	ROSA MARIA DA CONCEICAO	371	QUINTINO
165623	67,80	96,07	163,87	ROSA MARIA DA CONCEICAO	375	QUINTINO
165625	207,23	0,00	207,23	PROFESSORA JOSEFINA MACHADO	111	SAO ROQUE

165626	179,44	100,67	280,11	MELO VIANA	105	ESPLANADA
165628	72,35	57,87	130,22	PAULO CESAR DE ASSIS	41	QUINTINO
165629	98,38	0,00	98,38	PAULO CESAR DE ASSIS	45	QUINTINO
165631	36,52	80,02	116,54	TENENTE MARCIO	131	SAO ROQUE
165636	125,08	120,22	245,30	TENENTE MARCIO	137	SAO ROQUE
165638	149,84	53,66	203,50	SAO PAULO	3421	SAO ROQUE
165640	104,20	0,00	104,20	SAO PAULO	3421	SAO ROQUE
165649	102,88	11,59	114,47	SERGIPE	3211	SAO ROQUE
165653	107,52	72,62	180,14	CEARA	2840	SAO ROQUE
165655	90,22	95,20	185,42	CEARA	2840	SAO ROQUE
165661	94,99	129,15	224,14	VINHATICO	370	JARDINOPOLIS
165677	152,33	0,00	152,33	ARTHUR BERNARDES	390	NOVA FORTALEZA
165679	153,49	44,85	198,34	JOAO PINHEIRO	551	NOVA FORTALEZA
165681	122,45	3,61	126,06	JOAO PINHEIRO	491	NOVA FORTALEZA
165682	88,07	0,00	88,07	JOAO PINHEIRO	491	NOVA FORTALEZA
165683	147,25	87,96	235,21	PORTO PRINCIPE	200	NOVA FORTALEZA
165684	97,66	0,00	97,66	JOAO PINHEIRO	483	NOVA FORTALEZA
165685	126,34	0,00	126,34	VICENTE ALVES DOS SANTOS	821	QUINTINO
165687	126,34	140,38	266,72	VICENTE ALVES DOS SANTOS	821	QUINTINO
165688	98,92	13,19	112,10	PERU	360	DAS NACOES
165697	94,86	77,36	172,22	CEARA	3140	SAO ROQUE
165701	129,38	0,00	129,38	JOAO MACHADO PRIMO	460	SAO ROQUE
165704	85,68	11,51	97,19	OROZIMBO MARTINS	1051	QUINTINO
165708	107,31	0,00	107,31	OROZIMBO MARTINS	1001	QUINTINO
165716	90,81	20,18	110,99	NOVO MEXICO	470	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

165735	99,50	31,39	130,89	JESU NOGUEIRA	34	SANTO ANDRE
165742	94,44	0,00	94,44	SAO GERALDO	60	CATALAO
165744	117,84	130,93	248,77	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	280	ESPLANADA
165747	229,86	45,40	275,27	VITAL BRASIL	415	ESPLANADA
165751	184,82	0,00	184,82	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	28	ESPLANADA
165752	338,91	0,00	338,91	JOSE TAVARES	61	QUINTINO
165760	94,76	0,00	94,76	ROSA MARIA DA CONCEICAO	170	QUINTINO
165761	87,47	0,00	87,47	ROSA MARIA DA CONCEICAO	170	QUINTINO
165762	162,12	0,00	162,12	GERALDO ARAUJO	190	QUINTINO
165766	198,54	0,00	198,54	SEBASTIAO ALVES	251	QUINTINO
165767	122,67	0,00	122,67	SEBASTIAO ALVES	251	QUINTINO
165768	95,89	56,44	152,32	JOSE TAVARES	191	QUINTINO
165772	64,47	0,00	64,47	JOAO PEREIRA	121	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
165776	124,71	33,24	157,95	VITAL BRASIL	358	ESPLANADA
165777	72,96	50,80	123,76	VITAL BRASIL	358	ESPLANADA
165779	153,74	4,31	158,05	SION	59	ESPLANADA
165780	249,44	0,00	249,44	SION	59	ESPLANADA
165781	170,83	16,31	187,15	SION	39	ESPLANADA
165783	170,83	0,00	170,83	SION	39	ESPLANADA
165786	94,44	0,00	94,44	SAO GERALDO	60	CATALAO
165789	74,12	0,00	74,12	JOAO PEREIRA	21	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
165795	98,13	0,00	98,13	SAO PAULO	3450	SAO ROQUE
165798	66,52	101,18	167,70	SAO PAULO	54	SAO ROQUE
165818	128,51	17,00	145,51	ASCENDINO CAMPOS	160	QUINTINO
165823	157,01	174,46	331,47	TEDINHO ALVIM	26	LIBERDADE
165824	158,29	0,00	158,29	JOSE TAVARES	301	QUINTINO
165836	99,41	24,27	123,68	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	484	PADRE EUSTAQUIO
165837	125,99	0,00	125,99	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	120	SANTA LUCIA
165838	113,16	0,00	113,16	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	124	SANTA LUCIA
165840	118,48	131,65	250,13	MARIO X. GONTIJO	669	SAO LUIZ
165841	77,07	0,00	77,07	MARIO X. GONTIJO	669	SAO LUIZ
165860	118,24	1,63	119,87	PAULO FERREIRA DA SILVA	321	DONA ROSA
165877	256,68	0,00	256,68	NICARAGUA	191	SAGRADA FAMILIA
165908	143,07	64,56	207,63	VITAL BRASIL	445	ESPLANADA
165915	194,36	0,00	194,36	HALIM SOUKI	220	ESPLANADA
165922	136,82	0,00	136,82	CURITIBANOS	626	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
165924	171,24	16,69	187,93	MESTRE PEDRO DA SILVA	187	ESPLANADA
165929	229,18	130,80	359,98	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	461	ESPLANADA
165931	137,35	0,00	137,35	GERALDO ARAUJO	201	QUINTINO
165932	60,89	0,00	60,89	GERALDO ARAUJO	341	QUINTINO
165933	107,90	0,00	107,90	GERALDO ARAUJO	191	QUINTINO
165935	239,57	102,41	341,98	CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO	321	ESPLANADA
165938	142,05	69,00	211,05	SEBASTIAO ALVES	441	QUINTINO
165939	165,12	0,00	165,12	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	181	ESPLANADA
165940	104,19	65,17	169,36	SEBASTIAO ALVES	441	QUINTINO
165952	72,54	0,00	72,54	VITAL BRASIL	285	ESPLANADA
165956	111,45	17,08	128,53	BRUXELAS	895	PADRE EUSTAQUIO
165957	112,59	0,00	112,59	BUENOS AIRES	1181	DONA ROSA
165958	85,38	16,01	101,39	BUENOS AIRES	1185	DONA ROSA
165962	138,24	0,00	138,24	DA CARIOCA	81	DAS MANGABEIRAS
165965	118,85	0,00	118,85	BOM JARDIM	676	DAVANUZE
165978	173,35	143,78	317,12	PAINS	68	VILA CRUZEIRO

165981	136,34	83,25	219,59	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	354	PARAISO
165986	336,73	0,00	336,73	LIBERDADE	754	ICARAI
166003	359,64	0,00	359,64	MARIA ZULMIRA	413	SAO ROQUE
166005	96,02	0,00	96,02	MARCOS PECANHA	560	MARIA PECANHA
166007	123,80	0,00	123,80	MARCOS PECANHA	546	MARIA PECANHA
166008	35,21	25,23	60,44	MARCOS PECANHA	542	MARIA PECANHA
166015	70,30	56,39	126,69	LEONIDAS SCHWINDT	400	SAO ROQUE
166020	80,98	87,11	168,09	LEONIDAS SCHWINDT	406	SAO ROQUE
166036	65,60	34,48	100,08	NAGIB SALIM JURDI	34	SANTA LUCIA
166044	97,29	0,00	97,29	MANOEL MADUREIRA	160	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
166048	134,25	14,16	148,41	MANOEL MADUREIRA	230	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
166049	127,85	0,00	127,85	SEBASTIAO PEREIRA SOARES	221	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
166058	133,60	10,49	144,09	LARANJEIRAS	881	JARDINOPOLIS
166076	121,22	134,68	255,90	AYRTON SENNA DA SILVA	500	JARDIM DONA QUITA
166101	206,94	33,78	240,72	VATICANO	228	VILA ROMANA
166102	81,42	100,56	181,98	VATICANO	230	VILA ROMANA
166109	139,52	0,00	139,52	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	220	SANTA TEREZA
166110	102,64	0,00	102,64	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	995	MAR E TERRA
166122	1386,54	0,00	1386,54	LUIZ GUILHERME DA SILVA	670	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
166123	44,95	29,62	74,58	PIO XII	281	VILA ROMANA
166124	120,56	0,00	120,56	PIO XII	275	VILA ROMANA
166130	112,71	125,23	237,94	DO ESTANHO	391	NITEROI

166132	85,41	11,21	96,61	PIAUI	74	BELO HORIZONTE
166135	0,00	302,78	302,78	SETE DE SETEMBRO	1035	CENTRO
166138	95,46	24,47	119,93	MINERVA	381	VILA ROMANA
166139	175,04	0,00	175,04	DO ALUMINIO	397	NITEROI
166142	107,62	83,38	191,00	CARMELIA CAMPOS MANATA	455	NOSSA SENHORA DE LOURDES
166146	105,36	96,09	201,44	X GONTIJO	370	INTERLAGOS
166150	109,13	0,00	109,13	CASTANHEIRA	541	JARDINOPOLIS
166151	113,94	0,00	113,94	CASTANHEIRA	545	JARDINOPOLIS
166153	143,63	0,00	143,63	DO ESTANHO	321	NITEROI
166156	586,90	0,00	586,90	BRASILEIRA		J. A. GONCALVES
166162	148,47	0,00	148,47	RAFAEL GIMENES	144	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166177	104,53	0,00	104,53	MARECHAL DEODORO	881	SAO GERALDO
166181	92,25	13,82	106,07	PERDIZ	51	RESIDENCIAL SERRA VERDE
166198	49,90	78,69	128,59	KARINE	585	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166201	132,98	0,00	132,98	GERALDO CRUZ	180	SAO ROQUE
166202	136,65	0,00	136,65	GERALDO CRUZ	190	SAO ROQUE
166204	119,06	0,00	119,06	ASCENDINO CAMPOS	171	QUINTINO
166206	79,23	36,49	115,72	LARANJEIRAS	711	JARDINOPOLIS
166222	72,60	17,52	90,12	TENECI	200	JARDIM DOS CANDIDES
166233	352,02	15,75	367,77	DOS ESTADOS	81	ICARAI
166235	362,60	15,96	378,56	DOS ESTADOS	91	ICARAI
166238	88,85	18,83	107,68	SANTAREM	164	MAR E TERRA
166243	328,99	0,00	328,99	DOS CREPUSCULOS	686	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
166246	61,78	79,81	141,59	CAJUEIRA	745	JARDINOPOLIS
166247	124,09	0,00	124,09	CAJUEIRA	747	JARDINOPOLIS
166248	72,68	6,80	79,48	ATENAS	550	PADRE EUSTAQUIO
166249	211,67	11,55	223,22	ATENAS	554	PADRE EUSTAQUIO
166257	98,51	0,00	98,51	PARAGUAI	261	DAS NACOES
166258	73,96	13,79	87,76	PARAGUAI	265	DAS NACOES
166267	62,31	80,46	142,77	SEVERO ANTONIO ALMADA	24	SANTA TEREZA
166272	113,11	0,00	113,11	MARIA BUENO	520	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166273	103,31	0,00	103,31	MARIA BUENO	530	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166274	104,20	0,00	104,20	MARIA BUENO	540	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

166302	113,74	0,00	113,74	MACHADO	460	CIDADE JARDIM
166305	207,58	0,00	207,58	AYRTON SENNA DA SILVA	536	JARDIM DONA QUITA
166336	97,36	0,00	97,36	ANTONIETA FONSECA	1071	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166338	79,66	0,00	79,66	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1027	CIDADE JARDIM
166339	91,92	104,82	196,74	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1029	MAR E TERRA
166343	120,57	0,00	120,57	DO LAGO	110	MAR E TERRA
166344	92,18	80,31	172,49	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	100	SANTO ANDRE
166347	139,38	0,00	139,38	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	104	SANTO ANDRE
166352	113,85	43,12	156,97	MARECHAL FLORIANO	720	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166358	74,67	17,39	92,06	MARECHAL FLORIANO	734	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166359	73,04	13,73	86,77	MARECHAL FLORIANO	736	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166360	145,37	0,00	145,37	MARECHAL FLORIANO	738	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166361	139,19	0,00	139,19	MARECHAL FLORIANO	740	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166364	52,16	67,14	119,30	MARECHAL CASTILHO	254	PROLONGAMENTO SAO LUCAS
166365	113,04	0,00	113,04	JEQUITIBA	930	JARDINOPOLIS
166366	98,23	0,00	98,23	JEQUITIBA	934	JARDINOPOLIS
166368	135,74	0,00	135,74	SAO PAULO	3671	SAO ROQUE
166369	148,73	0,00	148,73	SAO PAULO	3675	SAO ROQUE
166379	112,74	0,00	112,74	CEREJEIRA	535	JARDINOPOLIS
166380	116,79	0,00	116,79	GUATEMALA	891	DONA ROSA
166381	57,67	28,31	85,98	GUATEMALA	891	DONA ROSA
166386	79,01	0,00	79,01	LISBOA	350	VILA ROSEIRAS
166387	135,35	7,82	143,17	PRIMO BATTAGLINI	200	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166388	101,76	8,38	110,14	PRIMO BATTAGLINI	204	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166393	81,43	21,55	102,98	ANTONINA MARIA PEREIRA	250	DAVANUZE
166396	164,06	119,17	283,23	ITARARE	300	ICARAI
166400	83,77	12,99	96,76	JOSE TEODORO FERREIRA	858	DONA ROSA
166401	167,53	14,48	182,01	JOSE TEODORO FERREIRA	860	DONA ROSA
166402	117,02	8,16	125,18	JOSE TEIXEIRA FILHO	221	SAO CAETANO
166405	117,44	0,00	117,44	JOSIAS CALDEIRA	578	SANTA LUCIA
166406	112,44	0,00	112,44	OURINHOS	31	MAR E TERRA
166407	116,49	0,00	116,49	OURINHOS	35	MAR E TERRA
166408	72,88	73,47	146,35	NICARAGUA	81	SAGRADA FAMILIA

166409	103,35	0,00	103,35	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2055	SAGRADA FAMILIA
166410	111,68	99,98	211,66	SEBASTIAO ALVES	194	QUINTINO
166411	144,10	80,06	224,16	SEBASTIAO ALVES	188	QUINTINO
166412	105,57	63,83	169,40	PAULO FERREIRA DA SILVA		SANTA ROSA
166415	165,98	0,00	165,98	ITUMIRITINGA	367	BOM PASTOR
166420	123,62	48,68	172,30	BENTO VALINHAS	141	CHACARAS BELO HORIZONTE
166425	122,68	0,00	122,68	AMERICO PECANHA	541	MARIA PECANHA
166426	116,78	0,00	116,78	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	630	MARIA PECANHA
166427	68,64	83,48	152,12	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	636	MARIA PECANHA
166439	104,79	0,00	104,79	TEODOSIO COSTA	150	SANTA LUCIA
166440	84,31	10,57	94,88	TEODOSIO COSTA	152	SANTA LUCIA
166442	279,49	0,00	279,49	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	501	PADRE EUSTAQUIO
166446	124,58	0,00	124,58	ANTONINA MARIA PEREIRA	201	DAVANUZE
166447	107,36	0,00	107,36	MARECHAL DEODORO	900	SAO GERALDO
166449	134,75	0,00	134,75	GERALDO CRUZ	181	SAO ROQUE
166450	185,12	37,18	222,30	GERALDO CRUZ	185	SAO ROQUE
166453	121,99	0,00	121,99	AMERICO PECANHA	771	MARIA PECANHA
166482	98,82	0,00	98,82	PADRE MATIAS LOBATO	71	DAVANUZE
166485	214,58	5,24	219,82	PADRE MATIAS LOBATO	77	DAVANUZE
166487	107,50	0,00	107,50	PADRE MATIAS LOBATO	81	DAVANUZE
166535	99,26	0,00	99,26	BUENOS AIRES	1271	PADRE EUSTAQUIO
166536	117,60	0,00	117,60	VESTA	631	VILA ROMANA

166537	97,42	15,92	113,34	VESTA	635	VILA ROMANA
166539	118,56	86,94	205,50	PARAISO	564	ICARAI
166546	109,42	19,87	129,29	JOAO PAULO I	445	NOVA FORTALEZA
166547	114,98	19,04	134,02	JOAO PAULO I	441	NOVA FORTALEZA
166554	98,25	0,00	98,25	MANGUEIRA	660	JARDINOPOLIS
166555	91,69	7,52	99,21	MANGUEIRA	664	JARDINOPOLIS
166556	77,58	39,40	116,98	MANGUEIRA	668	JARDINOPOLIS
166560	355,47	0,00	355,47	INHAPIM	710	L. P. PEREIRA
166561	145,73	0,00	145,73	UBERLANDIA	302	ITAI
166562	70,70	19,49	90,19	UBERLANDIA	300	ITAI
166564	155,24	117,24	272,48	BELA VISTA	1050	ICARAI

166591	142,15	0,00	142,15	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	231	SANTA LUCIA
166594	145,58	58,52	204,10	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	235	SANTA LUCIA
166596	213,11	213,11	426,22	RIO DE JANEIRO	310	CENTRO
166597	155,42	72,04	227,46	JOSE FRANCISCO RESENDE	231	SAO ROQUE
166603	0,00	0,00	0,00	MIRIAM MESQUITA LARA	61	SANTA MARTHA
166620	102,03	0,00	102,03	MANGUINHOS	360	DAS OLIVEIRAS
166624	70,17	104,33	174,50	VEREADOR ELIZEU ZICA	655	CATALAO
166625	76,54	117,29	193,83	VEREADOR ELIZEU ZICA	651	CATALAO
166627	113,40	66,13	179,53	MOSCOU	820	DONA ROSA
166628	111,78	0,00	111,78	MOSCOU	820	DONA ROSA
166632	111,88	0,00	111,88	DOS CARAIBAS	260	DEL REI
166645	143,66	0,00	143,66	MARIA BUENO	550	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166646	279,69	0,00	279,69	ESPIRITO SANTO	581	CENTRO
166652	106,82	26,05	132,87	ADELINO GOMES DOS SANTOS	561	INTERLAGOS
166653	89,44	0,00	89,44	ADELINO GOMES DOS SANTOS	551	INTERLAGOS
166654	116,55	0,00	116,55	GOIABEIRA	901	JARDINOPOLIS
166656	113,03	0,00	113,03	GOIABEIRA	921	JARDINOPOLIS
166657	129,79	0,00	129,79	EMBUIA	601	JARDINOPOLIS
166658	146,35	0,00	146,35	EMBUIA	605	JARDINOPOLIS
166661	83,92	0,00	83,92	JOAQUIM MARTINS LARA	290	AEROPORTO
166663	101,67	0,00	101,67	BRUXELAS	180	VALE DO SOL
166664	109,22	0,00	109,22	BRUXELAS	170	VALE DO SOL
166665	110,55	0,00	110,55	BRUXELAS	160	VALE DO SOL
166668	84,55	30,76	115,31	BRAUNA	433	JARDINOPOLIS
166670	138,06	0,00	138,06	BRAUNA	435	JARDINOPOLIS
166684	59,98	29,19	89,17	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	70	INTERLAGOS
166686	128,44	0,00	128,44	ROSENWALD HUDSON DE OLIVEIRA	70	INTERLAGOS
166691	84,18	0,00	84,18	JOSE RICARDO	435	QUINTINO
166696	126,35	0,00	126,35	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	151	PONTE FUNDA
166700	69,87	7,46	77,33	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	147	PONTE FUNDA
166701	96,33	0,00	96,33	RIO VERMELHO	420	TIETE
166703	211,11	73,36	284,47	HAVAI	661	JARDIM BELVEDERE
166704	111,85	0,00	111,85	HAVAI	663	JARDIM BELVEDERE

166706	170,53	65,17	235,70	HAVAI	667	JARDIM BELVEDERE
166707	84,49	0,00	84,49	JOAQUIM JANUARIO	205	SAO JOSE
166708	94,70	95,71	190,41	JOAQUIM JANUARIO	209	SAO JOSE
166709	104,16	0,00	104,16	VILAGE DAS ANDORINHAS	637	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
166720	164,78	0,00	164,78	DAS EMBAUBAS	1772	JARDIM DAS ACACIAS
166721	94,78	0,00	94,78	DAS EMBAUBAS	1774	JARDIM DAS ACACIAS
166722	184,58	0,00	184,58	SETE DE SETEMBRO	729	CENTRO
166726	159,50	130,10	289,60	IBIRITE	500	BOM PASTOR

166728	140,51	23,79	164,30	BUENOS AIRES	871	DONA ROSA
166731	79,20	22,44	101,64	BUENOS AIRES	877	DONA ROSA
166733	65,28	97,85	163,13	JACARANDA	187	JARDINOPOLIS
166734	130,30	0,00	130,30	JACARANDA	191	JARDINOPOLIS
166738	200,47	109,10	309,57	HAVAI	920	JARDIM BELVEDERE II
166740	88,97	138,10	227,07	ATENAS	766	PADRE EUSTAQUIO
166750	119,33	17,25	136,58	MILAO	114	PADRE EUSTAQUIO
166756	121,89	6,39	128,28	MILAO	110	PADRE EUSTAQUIO
166758	151,80	21,01	172,81	ESPIRITO SANTO	1645	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
166759	145,25	64,00	209,25	ESPIRITO SANTO	1641	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
166761	38,71	15,06	53,77	AYRTON SENNA DA SILVA		CHACARAS NOVO HORIZONTE
166762	99,41	5,86	105,27	DOS COQUEIROS	11	DEL REI
166764	132,46	0,00	132,46	DOUTOR SILVIO CALDAS	1680	JARDIM DOS CANDIDES
166771	87,37	0,00	87,37	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1598	JARDIM DOS CANDIDES
166789	116,36	0,00	116,36	FIGUEIRA	851	JARDINOPOLIS
166796	98,81	0,00	98,81	FRANCISCO BORGES DE FARIA	113	SANTA ROSA
166799	104,52	112,79	217,31	LAVINIA FONSECA	1401	DAVANUZE
166800	107,87	11,88	119,75	LAVINIA FONSECA	1405	DAVANUZE
166809	252,03	60,22	312,25	MATO GROSSO DO SUL	695	NOVA FORTALEZA
166814	84,48	0,00	84,48	JOSE VENANCIO	70	AEROPORTO
166821	75,66	91,77	167,43	ABELARDO MOREIRA GOMES	130	JARDIM BELVEDERE II
166822	77,85	93,76	171,61	ABELARDO MOREIRA GOMES	134	JARDIM BELVEDERE II
166823	87,12	98,96	186,08	ABELARDO MOREIRA GOMES	134	JARDIM BELVEDERE II
166843	224,13	6,49	230,62	GERALDO GOMES MAIA	540	CHACARAS BELO HORIZONTE
166850	64,75	0,00	64,75	BRUXELAS	1136	PADRE EUSTAQUIO

166865	95,26	16,80	112,06	GUADALAJARA	571	DONA ROSA
166873	275,96	193,81	469,77	SAO PAULO	630	CENTRO
166876	168,82	0,00	168,82	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	411	FLORERMIDA - ANTIGO
166884	105,46	17,03	122,49	ROSA MARIA DA CONCEICAO	114	QUINTINO
166887	128,90	0,00	128,90	CEREJEIRA	387	JARDINOPOLIS
166889	147,22	21,26	168,48	JULIO NOGUEIRA	3510	JARDIM BELVEDERE
166896	272,22	0,00	272,22	BAHIA	1825	SAO SEBASTIAO
166898	203,83	0,00	203,83	LAGOA DOURADA	7	BELA VISTA
166900	203,83	0,00	203,83	LAGOA DOURADA	11	BELA VISTA
166901	152,39	0,00	152,39	LAGOA DOURADA	11	BELA VISTA
166902	114,94	130,38	245,31	ROSA VITERBO GONTIJO	230	ANTONIO FONSECA
166907	125,70	13,14	138,84	JULIA CAROLINA	704	RESIDENCIAL TERRA AZUL
166922	226,74	37,15	263,89	SEBASTIAO GOMES GUIMARAES	41	PROSSEGUIMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
166926	205,79	0,00	205,79	LEDA	1330	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166927	90,66	0,00	90,66	LEDA	1334	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
166928	72,16	151,44	223,60	OURO PRETO	160	ESPIRITO SANTO
166929	106,68	0,00	106,68	CAMBUQUIRA	25	AFONSO PENA
166938	84,66	90,96	175,62	SANTA CLARA	420	PADRE EUSTAQUIO
166939	139,94	6,99	146,93	SANTA CLARA	416	PADRE EUSTAQUIO
166942	112,03	0,00	112,03	MARIA FERREIRA VALERIO	261	SAO CAETANO
166943	116,70	0,00	116,70	MARIA FERREIRA VALERIO	265	SAO CAETANO
166944	123,82	17,27	141,09	MARIA FERREIRA VALERIO	271	SAO CAETANO
166945	132,97	0,00	132,97	MARIA FERREIRA VALERIO	275	SAO CAETANO
166950	127,01	14,48	141,49	JABOTICABAL	821	JARDINOPOLIS
166959	133,97	0,00	133,97	ANGA	910	JARDINOPOLIS
166970	116,59	0,00	116,59	LIMA	35	PADRE EUSTAQUIO
166971	239,80	0,00	239,80	SANTA LUZIA	340	PADRE EUSTAQUIO
166986	129,50	5,74	135,24	PRIMO BATTAGLINI	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166987	114,50	4,58	119,08	PRIMO BATTAGLINI	225	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
166991	262,40	0,00	262,40	CONCORDIA	761	UNIVERSITARIO
167013	92,42	0,00	92,42	FREI SABINO	287	NOVA HOLANDA
167015	124,46	0,00	124,46	ALTO DA URCA	471	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
167016	204,79	4,69	209,48	ALTO DA URCA	475	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

167017	121,78	0,00	121,78	CEREJEIRA	505	JARDINOPOLIS
167021	71,36	0,00	71,36	RIO PERDIDO	15	TIETE
167024	147,26	0,00	147,26	INHAPIM	193	ORION
167032	148,12	0,00	148,12	BELEM	184	VALE DO SOL
167033	103,20	0,00	103,20	CALIFORNIA	511	SANTA ROSA
167034	128,49	16,41	144,90	CALIFORNIA	515	SANTA ROSA
167042	72,51	87,26	159,77	GUMERCINDO GUIMARAES	115	DAS MANGABEIRAS
167043	96,55	15,14	111,69	LAGO AZUL	311	JARDIM DOS CANDIDES
167044	81,98	11,65	93,63	LAGO AZUL	315	JARDIM DOS CANDIDES
167046	232,83	0,00	232,83	LEDA	1120	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
167051	101,30	0,00	101,30	GOIABEIRA		JARDINOPOLIS
167056	105,31	16,40	121,71	FREI SABINO	255	NOVA HOLANDA
167081	223,98	0,00	223,98	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	106	NITEROI
167082	67,19	6,70	73,89	FORTE DE COPACABANA	591	NOVA FORTALEZA
167083	70,56	7,91	78,47	FORTE DE COPACABANA	595	NOVA FORTALEZA
167102	114,61	0,00	114,61	MARIA ALMEIDA DE FARIA	44	SANTA ROSA
167104	94,10	5,96	100,06	QUATRO	94	MORUMBI
167105	115,87	0,00	115,87	QUATRO	90	MORUMBI
167122	85,88	0,00	85,88	MAURO COSTA	121	TIETE
167123	341,45	142,79	484,24	SAUL DA ROCHA FILHO	85	PLANALTO
167128	193,25	24,74	217,99	ITAMOGI	51	ESPIRITO SANTO
167129	125,69	72,57	198,26	ITAMOGI	55	ESPIRITO SANTO
167131	86,76	5,59	92,35	CECI	760	JARDIM DOS CANDIDES
167133	68,30	33,69	101,99	SANTA IZABEL	71	MARIA HELENA
167134	201,46	0,00	201,46	CAPETINGA	24	SAO JOSE
167157	71,70	13,04	84,74	NOVA SERRANA	253	AFONSO PENA
167158	130,89	6,53	137,42	NOVA SERRANA	253	AFONSO PENA
167159	72,98	0,00	72,98	BOM DESPACHO	500	VALE DO SOL
167163	132,06	0,00	132,06	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	709	QUINTINO
167168	129,28	119,15	248,43	FRANCISCO CARVALHO	271	NITEROI
167169	157,65	0,00	157,65	FRANCISCO CARVALHO	271	NITEROI
167174	177,89	0,00	177,89	ACYLINO DINIZ MOREIRA	395	AEROPORTO
167177	399,91	0,00	399,91	RUBI	40	NITEROI

167178	280,04	0,00	280,04	RUBI	40	NITEROI
167183	193,93	104,74	298,67	DO ESTANHO	228	NITEROI
167184	89,10	5,57	94,67	PACIFICO PINTO DA FONSECA	310	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
167186	396,81	185,02	581,83	ITAMOGI	30	ESPIRITO SANTO
167190	64,91	39,68	104,59	RIO CRIXAS	180	TIETE
167191	96,20	96,58	192,78	BOSTON	801	DONA ROSA
167206	100,97	3,79	104,76	JOSE TEODORO FERREIRA	1160	PADRE EUSTAQUIO
167212	135,15	10,86	146,01	FAGUNDES VARELA	1550	SAO JUDAS TADEU
167213	80,12	88,22	168,34	FAGUNDES VARELA	1550	SAO JUDAS TADEU
167214	101,13	11,82	112,95	JABOTICABAL	481	JARDINOPOLIS
167215	194,22	0,00	194,22	JABOTICABAL	485	JARDINOPOLIS
167217	111,04	0,00	111,04	SAO JOSE DO SALGADO	290	QUINTINO
167218	148,75	0,00	148,75	SAO JOSE DO SALGADO	300	QUINTINO
167238	116,53	0,00	116,53	DO CRAVO	274	DEL REI
167242	159,82	0,00	159,82	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	186	JARDIM JUZA FONSECA
167251	104,39	0,00	104,39	OURINHOS	50	MAR E TERRA
167252	103,35	76,28	179,63	OURINHOS	56	MAR E TERRA
167255	186,05	12,63	198,68	ADOLFO MACHADO	245	MAR E TERRA
167256	170,26	168,49	338,75	ADOLFO MACHADO	249	MAR E TERRA
167295	134,08	8,91	142,99	ARGELIA	210	PADRE EUSTAQUIO
167296	98,67	7,44	106,11	ARGELIA	214	PADRE EUSTAQUIO
167298	110,06	0,00	110,06	PROFESSOR JOBE BATISTA DE ALMEIDA	251	SANTA LUCIA
167302	84,44	9,00	93,44	GONCALVES MARTINS	51	JARDIM DOS CANDIDES

167322	76,22	93,55	169,77	BERENICE DIAS	145	DONA ROSA
167328	98,79	42,38	141,17	JUNDIAI	141	ICARAI
167329	127,86	0,00	127,86	JUNDIAI	141	ICARAI
167330	143,18	116,34	259,52	ITARARE	481	ICARAI
167331	76,52	44,23	120,75	ITARARE	483	ICARAI
167345	187,75	50,43	238,18	DENONINADO FAZENDA DO CRISTAL	0	CHORO DE CIMA
167384	117,62	0,00	117,62	SANTA IZABEL	50	MARIA HELENA
167390	82,89	26,13	109,02	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	1191	JARDIM DOS CANDIDES
167413	75,27	103,08	178,35	EDITH EMILIANO DE LIMA	171	MARIA HELENA
167441	138,99	0,00	138,99	JOAO DE OLIVEIRA	677	ICARAI

167454	112,50	23,35	135,85	MONTREAL	345	PADRE EUSTAQUIO
167474	288,32	38,03	326,35	CAPELINHA	811	SAO JUDAS TADEU
167475	142,07	31,75	173,82	CAPELINHA	805	SAO JUDAS TADEU
167479	127,69	11,03	138,72	VICENTINA DE FREITAS FERREIRA	152	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
167493	97,84	0,00	97,84	CAPINOPOLIS	219	SAO MIGUEL
167495	89,68	0,00	89,68	VERA CRUZ	100	ICARAI
167498	114,47	127,19	241,67	CAPINOPOLIS	217	SAO MIGUEL
167503	56,86	64,68	121,54	LONDRINA	101	ICARAI
167507	68,17	23,28	91,45	VERA CRUZ	90	ICARAI
167513	102,65	0,00	102,65	CAMPO FLORIDO	731	SAO JOSE
167515	143,45	0,00	143,45	CAMPO FLORIDO	735	SAO JOSE
167516	99,39	73,91	173,30	ANDORINHA	20	CONJ. HABITACIONAL OSWALDO MACHADO GONTIJO
167522	136,02	0,00	136,02	ANGA	801	JARDINOPOLIS
167528	250,93	0,00	250,93	BELVEDERE	1050	UNIVERSITARIO
167529	153,47	24,89	178,36	CRUZEIRO	630	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
167530	113,47	8,10	121,57	GERALDO ROCHA	1500	PADRE HERCULANO
167531	107,49	119,43	226,92	CRUZEIRO	634	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
167532	133,47	0,00	133,47	DAS SERINGUEIRAS	540	PADRE HERCULANO
167542	99,39	6,60	105,99	JOAO DE OLIVEIRA	741	ICARAI
167546	100,67	0,00	100,67	ZOMAR NOGUEIRA	496	MARIA PECANHA
167551	75,67	17,66	93,33	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	120	DAVANUZE
167552	38,37	46,80	85,17	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	220	DAVANUZE
167560	100,38	10,22	110,60	JOSE TEODORO FERREIRA	1170	PADRE EUSTAQUIO
167561	110,86	7,06	117,92	JOSE TEODORO FERREIRA	1174	PADRE EUSTAQUIO
167578	104,04	0,00	104,04	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1020	DAVANUZE
167588	116,52	112,99	229,51	BOLIVIA	125	DAS NACOES
167589	197,29	0,00	197,29	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	401	SANTA CRUZ
167590	92,35	174,50	266,85	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	411	SANTA CRUZ
167591	56,52	36,96	93,48	JARBAS ALVES DO AMARAL	1181	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
167592	96,53	14,17	110,70	JARBAS ALVES DO AMARAL	1191	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
167594	119,67	0,00	119,67	EMBUIA	620	JARDINOPOLIS
167595	108,13	0,00	108,13	EMBUIA	624	JARDINOPOLIS
167598	95,63	17,54	113,17	JESUS JOTA	373	INTERLAGOS

167603	971,31	53,98	1025,29	CONDE DE KELIDONIA	100	JARDIM FLORAMAR
167611	112,77	0,00	112,77	ANTONINA MARIA PEREIRA	177	DAVANUZE
167624	197,23	0,00	197,23	ANHANGUERA	1310	JARDIM DOS CANDIDES
167626	95,25	122,59	217,85	ANHANGUERA	1320	JARDIM DOS CANDIDES
167630	116,58	0,00	116,58	MATO GROSSO	220	BELO HORIZONTE
167634	126,72	22,74	149,46	JOSE FRANCISCO RESENDE	245	SAO ROQUE
167636	170,75	3,91	174,66	LEDA CORGOZINHO DE SOUZA	90	SAO ROQUE
167648	560,82	0,00	560,82	ANTONIO VENANCIO ROSA	84	GERALDO PEREIRA
167649	114,19	5,70	119,89	LEDA	961	ICARAI

167675	82,19	12,37	94,55	GUADALAJARA	1011	PADRE EUSTAQUIO
167676	121,78	0,00	121,78	GUADALAJARA	1011	PADRE EUSTAQUIO
167691	152,26	0,00	152,26	GUSTAVO CORCAO	627	SAO JUDAS TADEU
167692	162,50	72,50	235,00	GUSTAVO CORCAO	631	SAO JUDAS TADEU
167698	117,40	0,00	117,40	SANTIAGO CARVALHIDO FILHO	540	MARIA PECANHA
167703	97,76	0,00	97,76	RIO BANANAL	154	TIETE
167707	122,40	30,92	153,32	SANTA CLARA	731	VILA ROSEIRAS
167712	69,81	65,34	135,15	DICO FERNANDES	130	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
167713	98,65	49,75	148,40	DICO FERNANDES	134	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
167714	136,47	0,00	136,47	GERALDO CRUZ	195	SAO ROQUE
167728	130,31	0,00	130,31	PARAGUAI	1251	SANTA ROSA
167733	89,02	89,74	178,76	CARLOS ALVES DE FARIA	527	SAO LUCAS
167734	134,99	12,65	147,64	CARLOS ALVES DE FARIA	531	SAO LUCAS
167738	87,92	0,00	87,92	DAS EMBAUBAS	1161	PADRE HERCULANO
167746	115,44	0,00	115,44	JACARANDA	185	JARDINOPOLIS
167757	137,58	0,00	137,58	CORONEL JOAO NOTINI	1065	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
167812	91,22	72,87	164,09	GONCALVES MARTINS	40	JARDIM DOS CANDIDES
167815	112,72	0,00	112,72	MARIA FERREIRA VALERIO	251	SAO CAETANO
167817	110,14	0,00	110,14	MARIA FERREIRA VALERIO	255	SAO CAETANO
167829	104,23	68,33	172,56	MATO GROSSO	1561	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167830	90,69	25,57	116,26	MATO GROSSO	1555	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167840	85,16	0,00	85,16	DOM PEDRO PRIMEIRO	975	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167843	161,17	179,84	341,00	SALINAS	1040	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
167861	67,21	45,27	112,48	BENEDITO FARIA PECANHA	520	MARIA PECANHA

167933	162,52	128,14	290,66	DOM PEDRO SEGUNDO	966	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167935	73,38	41,77	115,15	OROZIMBO CHAGAS	680	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
167937	174,15	163,43	337,58	CASTRO ALVES	1080	SAO JOSE
167938	116,63	0,00	116,63	CASTRO ALVES	1078	SAO JOSE
167940	252,55	0,00	252,55	DOM PEDRO SEGUNDO	1033	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167943	66,56	11,75	78,31	ESPIRITO SANTO	1883	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
167947	136,14	0,00	136,14	DOM PEDRO PRIMEIRO	986	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
167975	127,47	0,00	127,47	NOVA LIMA	651	BOM PASTOR
167989	101,89	21,42	123,31	PEQUI	815	JARDINOPOLIS
167994	101,04	8,04	109,08	ITAMBE	567	IPIRANGA
167995	52,24	20,52	72,76	MARANHAO	1305	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
167996	50,04	178,44	228,48	MARANHAO	1305	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
168002	86,91	8,62	95,53	GONCALVES MARTINS	55	JARDIM DOS CANDIDES
168004	86,57	96,28	182,85	AFRANIO PEIXOTO	1843	SAO JUDAS TADEU
168006	85,89	106,74	192,63	CARLOS ALVES DE FARIA	545	SAO LUCAS
168009	262,27	0,00	262,27	IGUACU	740	ICARAI
168011	224,07	0,00	224,07	ALHAMBRA	60	SAO LUIZ
168012	141,64	0,00	141,64	MARECHAL FLORIANO	600	SAO LUCAS
168013	86,64	55,30	141,94	MARECHAL FLORIANO	600	SAO LUCAS
168024	106,00	0,00	106,00	MARANHAO	753	CENTRO
168026	87,18	90,54	177,72	MARANHAO	753	CENTRO
168030	243,57	0,00	243,57	MINAS GERAIS	1212	VILA MINAS GERAIS
168045	75,60	101,69	177,29	ANTONIO JOSE DA COSTA	30	SANTA CRUZ
168049	118,83	20,16	138,99	MONTE ALVERNE	160	NOVA FORTALEZA
168050	124,07	11,68	135,75	JOAQUIM COTA	360	NOVA FORTALEZA
168052	119,81	0,00	119,81	DOS CREPUSCULOS	714	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
168053	74,67	0,00	74,67	DOS CREPUSCULOS	716	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
168076	226,99	0,00	226,99	SETE DE SETEMBRO	965	CENTRO
168077	82,77	0,00	82,77	SETE DE SETEMBRO	965	CENTRO
168078	0,00	133,97	133,97	SETE DE SETEMBRO	931	CENTRO
168104	241,42	0,00	241,42	VICENTE ALVES DOS SANTOS	70	QUINTINO
168107	98,11	44,25	142,36	VICENTE ALVES DOS SANTOS	90	QUINTINO
168120	146,34	19,95	166,29	DOM PEDRO SEGUNDO	212	VILA CRUZEIRO

168121	151,85	95,24	247,09	PAINS	477	VILA CRUZEIRO
168128	134,63	4,54	139,17	TRES DE OUTUBRO	86	CENTRO
168131	125,34	0,00	125,34	PAULO FERREIRA DA SILVA	399	DONA ROSA
168133	127,37	15,34	142,71	GOITACAZES	1645	JARDIM DOS CANDIDES
168134	117,21	18,45	135,66	GOITACAZES	1641	JARDIM DOS CANDIDES
168172	76,33	33,93	110,26	ATENAS	721	PADRE EUSTAQUIO
168206	79,10	154,60	233,70	DO COBRE	476	NITEROI
168207	104,40	87,61	192,00	SAFIRA	401	NITEROI
168209	102,46	113,85	216,31	BOM PASTOR	365	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
168225	168,53	0,00	168,53	AMERICO MARTINS	60	ESPLANADA
168226	284,55	8,35	292,90	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	390	ESPLANADA
168227	109,67	121,86	231,53	DO ALUMINIO	397	NITEROI
168235	115,93	0,00	115,93	CATALUNHA	371	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
168236	135,05	0,00	135,05	CATALUNHA	375	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
168241	139,88	5,13	145,01	PARAIBA	277	CENTRO
168245	227,81	0,00	227,81	PERNAMBUCO	59	CENTRO
168246	0,00	174,46	174,46	PERNAMBUCO	59	CENTRO
168257	110,22	0,00	110,22	ESTADOS UNIDOS	1315	DONA ROSA
168260	93,56	2,41	95,97	ESTADOS UNIDOS	1317	DONA ROSA
168267	257,01	140,56	397,57	DOM PEDRO PRIMEIRO	681	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
168269	110,67	8,33	119,00	CAMBUQUIRA	475	AFONSO PENA
168270	186,80	0,00	186,80	CAMBUQUIRA	473	AFONSO PENA
168276	147,22	0,00	147,22	ANGICO	686	JARDINOPOLIS
168303	98,83	126,62	225,45	DILSON RIBEIRO DE MOURA	279	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
168305	90,57	88,72	179,28	DILSON RIBEIRO DE MOURA	281	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
168321	142,99	0,00	142,99	EMBUIA	610	JARDINOPOLIS
168329	610,15	7,95	618,10	MATO GROSSO	1039	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
168332	103,70	19,48	123,18	CEDRO	447	JARDINOPOLIS
168362	676,66	0,00	676,66	SETE DE SETEMBRO	1530	VILA CRUZEIRO
168368	157,28	135,27	292,54	AMAZONAS	1549	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
168375	171,22	6,20	177,42	SERGIPE	119	CENTRO
168382	76,19	85,48	161,67	CURVELO	514	NOSSA SENHORA DE LOURDES
168392	76,66	85,18	161,85	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	212	ESPLANADA

168426	95,71	95,71	191,42	DA ASSEMBLEIA	560	NOVA FORTALEZA
168427	89,35	92,59	181,94	DA ASSEMBLEIA	564	NOVA FORTALEZA
168429	272,75	0,00	272,75	ERICO VERISSIMO	1496	SAO JOSE
168434	256,85	0,00	256,85	AYRTON SENNA DA SILVA	610	PARAISO
168446	221,39	171,64	393,03	CASCALHO RICO	841	SAO JOSE
168448	206,29	64,15	270,44	CASCALHO RICO	821	SAO JOSE
168456	70,11	0,00	70,11	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	52	CENTRO
168457	153,26	0,00	153,26	BANANAL	480	VILA SANTO ANTONIO
168459	91,53	0,00	91,53	BANANAL	480	VILA SANTO ANTONIO
168461	100,20	0,00	100,20	JOAO MACHADO PRIMO	420	SAO ROQUE
168465	113,33	34,69	148,02	GUAPORE	626	VILA SANTO ANTONIO
168466	107,75	0,00	107,75	PEROBA	571	JARDINOPOLIS
168467	216,09	0,00	216,09	SAO PAULO	1691	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
168470	128,83	0,00	128,83	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	391	SANTA CRUZ
168482	189,59	0,00	189,59	RIO DA PALMA	420	TIETE
168488	62,49	39,77	102,26	CABO HEITOR SANTOS	709	ALTEROSA
168500	105,77	14,77	120,54	ANTERO SILVA	81	BELA VISTA
168502	121,85	92,29	214,14	CARRANCAS	121	BELA VISTA
168513	55,50	34,33	89,83	MATEUS LEME	1560	PONTE FUNDA
168514	121,56	31,96	153,53	NILO MACIEL	80	PONTE FUNDA
168515	129,15	29,84	158,99	NILO MACIEL	90	PONTE FUNDA
168516	78,95	0,00	78,95	NILO MACIEL	90	PONTE FUNDA
168522	161,23	0,00	161,23	BERENICE DIAS	300	DONA ROSA

168524	164,34	24,23	188,57	MARIA DO ROSARIO GOMES	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
168525	113,58	125,83	239,41	MARIA DO ROSARIO GOMES	231	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
168528	168,00	151,09	319,09	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	240	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
168529	64,07	70,40	134,47	PARAIBA	3620	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
168534	245,40	0,00	245,40	MINAS GERAIS	869	CENTRO
168536	106,52	0,00	106,52	RIO GRANDE DO SUL	611	CENTRO
168545	154,14	149,61	303,75	SANTA LUCIA	720	MARIA HELENA
168551	132,03	116,39	248,42	SANTA LUCIA	716	MARIA HELENA
168557	166,11	5,04	171,15	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	236	PADRE EUSTAQUIO
168562	97,64	25,58	123,22	JOAO MILANI	291	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS

168566	94,68	98,58	193,26	IRIRI	532	DAS OLIVEIRAS
168567	137,23	0,00	137,23	IRIRI	534	DAS OLIVEIRAS
168568	104,98	119,76	224,74	IRIRI	536	DAS OLIVEIRAS
168569	102,69	19,83	122,52	ATENAS	364	PADRE EUSTAQUIO
168573	119,86	21,80	141,66	SUICA	35	VILA ROSEIRAS
168583	97,61	11,73	109,34	PAINEIRA	674	JARDINOPOLIS
168584	138,46	11,86	150,32	PAINEIRA	670	JARDINOPOLIS
168587	136,82	0,00	136,82	CASTRO ALVES	2321	BELA VISTA
168589	42,47	185,96	228,42	PARAIBA	630	CENTRO
168592	274,34	0,00	274,34	COSTA E SILVA	141	BELA VISTA
168593	192,07	45,72	237,79	JOSE DE ALENCAR	2781	BELA VISTA
168596	32,58	37,49	70,06	PARAIBA	656	CENTRO
168597	94,41	104,46	198,87	RECIFE	532	DAS OLIVEIRAS
168604	89,90	0,00	89,90	JULIA CAROLINA	760	RESIDENCIAL TERRA AZUL
168618	178,29	0,00	178,29	HONDURAS	710	SAGRADA FAMILIA
168619	102,00	0,00	102,00	HONDURAS	716	SAGRADA FAMILIA
168621	174,28	0,00	174,28	IPATINGA	220	IPIRANGA
168629	266,96	121,82	388,78	DELFINOPOLIS	348	VILA SANTO ANTONIO
168634	117,55	82,55	200,10	CABO FREI ORLANDO	391	REALENGO
168639	156,96	0,00	156,96	JOSE MARTINS NETO	491	ICARAI
168642	72,92	70,26	143,18	IPATINGA	612	IPIRANGA
168646	73,70	93,16	166,86	MINAS GERAIS	2007	VILA SANTO ANTONIO
168648	151,23	0,00	151,23	CAPITOLIO	462	VILA SANTO ANTONIO
168651	217,86	0,00	217,86	CAPITOLIO	462	VILA SANTO ANTONIO
168652	150,10	34,05	184,15	GOIAS	2092	VILA SANTO ANTONIO
168660	111,05	113,56	224,61	CAPITOLIO	725	VILA SANTO ANTONIO
168667	111,54	8,61	120,15	JOSE TEODORO FERREIRA	991	PADRE EUSTAQUIO
168672	172,72	0,00	172,72	LEONIDAS SCHWINDT	330	SAO ROQUE
168673	128,25	0,00	128,25	SANTA CLARA	130	PADRE EUSTAQUIO
168675	116,48	0,00	116,48	SANTA CLARA	134	PADRE EUSTAQUIO
168694	213,25	123,24	336,49	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1401	NOVA HOLANDA
168704	119,56	101,14	220,70	IBITURUNA	290	IPIRANGA
168725	92,65	85,95	178,60	CABO FREI ORLANDO	386	REALENGO

168731	103,91	113,79	217,70	IBITURUNA	290	IPIRANGA
168735	108,29	15,55	123,84	ALTO DA LAPA	820	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
168737	138,69	3,51	142,20	ALTO DA LAPA	826	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
168750	81,93	0,00	81,93	MOZART NOGUEIRA SOARES	1650	JARDIM DAS ACACIAS
168751	330,07	0,00	330,07	DELFINOPOLIS	738	VILA SANTO ANTONIO
168761	389,20	0,00	389,20	OESTE DE MINAS	2171	CENTRO
168771	241,73	0,00	241,73	PARAIBA	2161	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
168778	133,73	137,39	271,12	DELFINOPOLIS	825	VILA SANTO ANTONIO
168800	132,89	12,49	145,38	FRANCISCO FERREIRA LOPES	213	CENTRO

168801	132,89	132,97	265,86	FRANCISCO FERREIRA LOPES	213	CENTRO
168803	80,52	99,75	180,27	CAMBUQUIRA	561	AFONSO PENA
168805	97,03	0,00	97,03	MONTREAL	391	PADRE EUSTAQUIO
168811	152,88	3,32	156,20	JOSE FONSECA DE ANDRADE	58	CENTRO
168812	157,22	0,00	157,22	JOSE FONSECA DE ANDRADE	60	CENTRO
168815	65,40	16,46	81,86	MATO GROSSO	1562	PARQUE JARDIM NOVA AMERICA
168816	161,30	0,00	161,30	CAIO NOTINI	970	MAR E TERRA
168822	1659,58	0,00	1659,58	SANTA CATARINA	587	VILA SANTO ANTONIO
168831	149,19	7,97	157,16	CATALAO	648	BELA VISTA
168841	102,29	0,00	102,29	PORTO PRINCIPE	380	NOVA FORTALEZA
168842	9,18	143,18	152,36	PRIMEIRO DE JUNHO	1161	CENTRO
168845	296,74	0,00	296,74	MINAS GERAIS	19	CENTRO
168846	275,50	0,00	275,50	MINAS GERAIS	19	CENTRO
168847	275,50	280,09	555,59	MINAS GERAIS	19	CENTRO
168849	97,08	14,96	112,04	URBANO VI	120	NOVA FORTALEZA
168854	211,41	31,99	243,39	CONTORNO	1621	CENTRO
168882	37,31	0,00	37,31	NERO BATISTA DOS SANTOS	71	PONTE FUNDA
168886	115,67	31,37	147,04	ABELARDO MOREIRA GOMES	200	JARDIM BELVEDERE II
168888	115,67	128,52	244,19	ABELARDO MOREIRA GOMES	200	JARDIM BELVEDERE II
168892	61,07	33,99	95,06	SANTA CLARA	530	PADRE EUSTAQUIO
168893	626,30	0,00	626,30	JOAQUIM LUIZ NETO	185	DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO MARTINS GUIMARAES
168894	140,12	0,00	140,12	SANTA CLARA	534	PADRE EUSTAQUIO
168898	238,60	7,59	246,19	PARAIBA	482	CENTRO
168899	115,56	77,30	192,86	CAMACHO	369	SAO JOSE

168911	323,63	0,00	323,63	AMAZONAS	1581	SAO JOSE
168913	159,48	179,88	339,36	AMAZONAS	1581	SAO JOSE
168934	282,74	139,12	421,86	AFRANIO PEIXOTO	620	SAO JOSE
168935	94,25	0,00	94,25	AFRANIO PEIXOTO	618	SAO JOSE
168938	114,24	7,29	121,53	CABO FREI ORLANDO	295	REALENGO
168940	143,99	0,00	143,99	SINVAR DE SOUZA ROCHA	160	SAO ROQUE
168941	118,33	0,00	118,33	SINVAR DE SOUZA ROCHA	164	SAO ROQUE
168984	129,22	0,00	129,22	JOAQUIM LEANDRO FILHO	424	JARDIM PRIMAVERA
169030	155,03	55,17	210,20	CASTRO ALVES	1680	SAO JOSE
169035	243,52	6,49	250,01	CASTRO ALVES	1394	SAO JOSE
169052	0,00	51,47	51,47	SETE DE SETEMBRO	521	CENTRO
169056	177,19	0,00	177,19	GUARACI CARLOS DE FREITAS	749	SANTA CLARA
169058	89,37	0,00	89,37	DOUTOR SILVIO CALDAS	1694	JARDIM DOS CANDIDES
169062	110,83	0,00	110,83	LARANJEIRAS	760	JARDINOPOLIS
169064	129,76	0,00	129,76	LARANJEIRAS	764	JARDINOPOLIS
169071	172,70	46,01	218,71	DOUTOR RIBEIRO PENA	2411	CENTRO
169079	153,17	127,85	281,02	CIDADE OCEANIA	113	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
169111	445,15	0,00	445,15	ALEM PARAIBA	206	SANTA CLARA
169121	75,55	0,00	75,55	ALAGOAS	39	CENTRO
169133	115,42	15,25	130,67	MESQUITA	134	SAO LUIZ
169134	92,91	71,18	164,09	MATO GROSSO	112	CENTRO
169135	136,61	0,00	136,61	MATO GROSSO	112	CENTRO
169137	38,31	331,18	369,49	RIO GRANDE DO NORTE	352	CENTRO
169141	0,00	322,45	322,45	GOIAS	187	CENTRO
169155	59,76	30,38	90,14	PADRE ABEL	10	INTERLAGOS
169227	211,80	114,78	326,58	FRANCISCO COELHO FONSECA	10	PORTO VELHO
169239	132,69	0,00	132,69	AFRANIO PEIXOTO	345	CATALAO
169240	122,00	3,70	125,71	AFRANIO PEIXOTO	343	CATALAO
169245	217,36	0,00	217,36	AFRANIO PEIXOTO	341	CATALAO
169247	189,91	74,70	264,61	SANTO ANTONIO DO MONTE	71	SAO JUDAS TADEU
169253	94,96	106,19	201,15	SANTO ANTONIO DO MONTE	71	SAO JUDAS TADEU
169264	101,44	0,00	101,44	CEARA	425	BELO HORIZONTE
169265	425,61	0,00	425,61	CEARA	425	BELO HORIZONTE

169266	221,68	0,00	221,68	DAMASCO	996	SAO LUIZ
169270	455,43	0,00	455,43	AMAZONAS	167	SAO ROQUE
169281	202,44	0,00	202,44	CASTRO ALVES	1090	SAO JOSE
169296	82,40	34,25	116,65	GUAPORE	418	BELO HORIZONTE
169299	150,31	8,97	159,28	SANTA CATARINA	335	BELO HORIZONTE
169300	150,31	0,00	150,31	SANTA CATARINA	335	BELO HORIZONTE
169301	84,98	0,00	84,98	SANTA CATARINA	335	BELO HORIZONTE
169316	71,48	0,00	71,48	SANTA CATARINA	368	VILA SANTO ANTONIO
169317	30,74	35,04	65,78	SANTA CATARINA	368	VILA SANTO ANTONIO
169341	64,82	76,91	141,73	VINTE E UM DE ABRIL	386	CENTRO
169349	103,16	99,80	202,96	VINTE E UM DE ABRIL	386	CENTRO
169350	108,61	45,27	153,88	PORTO SEGURO	50	JARDIM CANDELARIA
169352	229,25	12,61	241,86	VINTE E UM DE ABRIL	418	CENTRO
169361	233,19	57,30	290,49	GUAPORE	208	BELO HORIZONTE
169371	243,59	2,29	245,87	EPAMINONDAS DE ASSIS	238	JARDIM BELVEDERE
169382	61,82	0,00	61,82	GUAPORE	299	BELO HORIZONTE
169388	198,47	0,00	198,47	SERGIPE	1088	BELO HORIZONTE
169397	484,70	0,00	484,70	RIO DE JANEIRO	276	CENTRO
169398	219,20	359,28	578,48	RIO DE JANEIRO	278	CENTRO
169399	134,99	0,00	134,99	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	350	ESPLANADA
169408	62,27	58,47	120,74	JESU NOGUEIRA	74	SANTO ANDRE
169414	95,54	88,21	183,75	CARBONITA	604	SAO JOSE
169429	99,84	3,98	103,82	PEDRO MARTINS MACHADO	538	SANTA LUCIA
169430	610,05	0,00	610,05	PRIMEIRO DE JUNHO	705	CENTRO
169443	114,12	0,00	114,12	NAGIB SALIM JURDI	154	SANTA LUCIA
169449	111,73	40,63	152,36	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	321	ESPLANADA
169450	164,28	0,00	164,28	PROFESSORA JAHEL CORREA BRANDAO	319	ESPLANADA
169456	124,38	0,00	124,38	LIMA	190	PADRE EUSTAQUIO
169461	142,21	32,62	174,83	MANOEL CASSIMIRO	30	ESPIRITO SANTO
169462	96,54	107,27	203,80	MANOEL CASSIMIRO	30	ESPIRITO SANTO
169464	117,99	159,37	277,37	MALACACHETA	200	ESPIRITO SANTO
169504	257,94	31,13	289,07	MARANHAO	303	BELO HORIZONTE
169507	87,68	0,00	87,68	OITO	480	ELDORADO

169510	73,78	0,00	73,78	MARANHAO	301	BELO HORIZONTE
169517	159,84	90,22	250,06	PARA	74	BELO HORIZONTE
169530	92,78	0,00	92,78	RUTH DE LIMA	701	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
169540	132,59	0,00	132,59	PARA	52	BELO HORIZONTE
169553	137,30	13,45	150,75	SAO JOAO DEL REI	1000	ESPLANADA
169560	103,76	22,55	126,31	ITAMBE	50	IPIRANGA
169563	128,65	0,00	128,65	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	149	ESPLANADA
169564	86,84	44,22	131,06	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	149	ESPLANADA
169591	164,25	193,72	357,97	GONCALVES DIAS	951	PORTO VELHO
169601	112,65	6,30	118,95	LIRIO	20	JOAO PAULO II
169606	50,67	0,00	50,67	CAPITOLIO	168	VILA SANTO ANTONIO
169638	145,37	0,00	145,37	DONA INHAZINHA EPIFANIO	547	SANTA CLARA
169639	78,29	70,38	148,67	DONA INHAZINHA EPIFANIO	547	SANTA CLARA
169657	435,13	18,85	453,98	DONA INHAZINHA EPIFANIO	614	SANTA CLARA
169658	94,17	86,19	180,36	IPATINGA	44	IPIRANGA
169659	41,96	68,21	110,17	IPATINGA	60	IPIRANGA
169666	117,96	0,00	117,96	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	154	BELO HORIZONTE
169679	64,28	76,58	140,86	ACYLINO DINIZ MOREIRA	221	AEROPORTO
169682	96,26	0,00	96,26	ACYLINO DINIZ MOREIRA	227	AEROPORTO
169691	86,77	14,14	100,91	SETE DE SETEMBRO	969	SANTA CLARA
169697	148,07	0,00	148,07	ITAMARANDIBA	181	BOM PASTOR
169698	115,60	0,00	115,60	ITAMARANDIBA	181	BOM PASTOR
169700	108,50	0,00	108,50	RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA	281	SANTA LUCIA

169704	160,05	0,00	160,05	DONA INHAZINHA EPIFANIO	190	SANTA CLARA
169706	76,72	23,88	100,60	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS	2061	SANTA CLARA
169708	289,56	139,75	429,31	SANTA CLARA	576	PADRE EUSTAQUIO
169713	112,06	89,36	201,42	GUARITA	463	JARDINOPOLIS
169714	112,06	0,00	112,06	GUARITA	465	JARDINOPOLIS
169734	159,36	102,12	261,48	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	30	ESPLANADA
169736	125,09	0,00	125,09	GUMERCINDA MARTINS	370	JARDIM BELVEDERE II
169738	101,32	9,43	110,75	ANTONIO DA COSTA RANGEL	119	ESPLANADA
169739	50,35	0,00	50,35	ANTONIO DA COSTA RANGEL	119	ESPLANADA
169752	173,29	7,77	181,06	MARANHAO	2430	SAO SEBASTIAO
169753	318,25	0,00	318,25	MARANHAO	2430	SAO SEBASTIAO
169754	141,17	12,59	153,76	MATO GROSSO	2451	BOM PASTOR
169757	54,02	52,47	106,49	DORES DO INDAIA	151	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
169764	502,49	242,78	745,27	CAMPOS SALES	425	PORTO VELHO
169766	110,53	7,55	118,08	JABOTICABAL	583	JARDINOPOLIS
169769	126,50	15,96	142,46	BERLIM	791	VALE DO SOL
169777	134,45	0,00	134,45	LAVINIA FONSECA	861	DONA ROSA
169782	150,78	0,00	150,78	MARANHAO	2431	SAO SEBASTIAO
169783	124,66	122,82	247,48	MARANHAO	2431	SAO SEBASTIAO
169785	309,73	0,00	309,73	MANTENA	80	V PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
169788	78,19	56,61	134,80	MOSCOU	1194	DONA ROSA
169790	282,51	0,00	282,51	ITAMBE	206	IPIRANGA
169798	78,19	81,07	159,26	MOSCOU	1196	DONA ROSA
169832	100,43	0,00	100,43	IPE	205	FLORESTA
169833	80,71	23,14	103,85	PRIMO BATTAGLINI	211	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
169834	100,65	9,58	110,23	PRIMO BATTAGLINI	215	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
169879	131,26	82,71	213,97	JOAO DIAS	503	INTERLAGOS
169890	91,03	19,61	110,64	MILAO	50	PADRE EUSTAQUIO
169904	148,93	0,00	148,93	CARMO DA MATA	895	INTERLAGOS
169908	119,77	0,00	119,77	IPE	204	FLORESTA
169912	137,21	7,26	144,47	JULIO NOGUEIRA	3200	JARDIM BELVEDERE II
169913	123,64	119,09	242,73	FREI WENCESLAU	151	JARDIM BELVEDERE II
169923	212,08	166,13	378,21	TIRADENTES	611	SAO SEBASTIAO
169931	209,56	71,78	281,34	TIRADENTES	580	SAO SEBASTIAO
169935	201,82	0,00	201,82	DEN. CARRAPICHO E PARI		MARAJO I
169939	177,32	16,88	194,20	AMAZONAS	2911	SAO SEBASTIAO
169941	179,45	16,56	196,01	JOSE FERREIRA MAIA	90	SAO SEBASTIAO
169942	123,89	102,59	226,48	JOSE FERREIRA MAIA	90	SAO SEBASTIAO
169948	632,28	0,00	632,28	SETE DE SETEMBRO	921	SANTA CLARA
169950	114,44	0,00	114,44	BOSTON	890	PADRE EUSTAQUIO
169953	154,84	208,98	363,82	CARATINGA	432	SAO JOSE
169955	114,32	30,03	144,35	SEBASTIAO CADAVID	362	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
169956	73,15	81,71	154,86	SEBASTIAO CADAVID	364	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
169965	108,45	0,00	108,45	FARADIM	995	ITAI
169974	313,83	0,00	313,83	BELA VISTA	1130	ICARAI
170007	157,37	0,00	157,37	BARAO DE ITAPETININGA	120	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
170008	149,93	0,00	149,93	BARAO DE ITAPETININGA	124	PARQUE JARDIM DAS MANSOES
170016	143,16	0,00	143,16	BEIRA ALTA	81	SAO LUIZ
170025	88,38	0,00	88,38	JOSE PENHA LAINE	165	SANTA LUCIA
170029	76,53	2,92	79,45	CASTRO ALVES	786	SAO JOSE
170033	100,10	3,83	103,93	GUAJAJARAS	1640	JARDIM DOS CANDIDES
170034	68,10	82,40	150,50	CURITIBANOS	741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

170038	62,30	0,00	62,30	NOVA SERRANA	102	AFONSO PENA
170039	182,44	8,59	191,03	CONQUISTA	220	AFONSO PENA
170046	109,14	0,00	109,14	FREI RESPICIO	341	NOVA HOLANDA
170056	97,99	17,81	115,81	CASTRO ALVES	1214	SAO JOSE
170057	106,01	0,00	106,01	CASTRO ALVES	1214	SAO JOSE
170063	91,98	15,40	107,38	GUMERCINDO GUIMARAES	160	DAS MANGABEIRAS
170067	90,20	7,77	97,97	CECILIA DINIZ MARQUES	122	SANTO ANDRE
170071	234,19	13,44	247,63	CATAGUASES	491	SAO JOSE
170073	103,80	13,48	117,28	JOAQUIM JANUARIO	426	SAO JOSE
170074	139,46	0,00	139,46	JOAQUIM JANUARIO	422	SAO JOSE
170079	136,64	76,21	212,85	BRUNO FERREIRA SILVA	136	ALTEROSA
170080	123,20	15,74	138,94	MARIA FERNANDES QUADRO	121	RESIDENCIAL DOM CRISTIANO
170089	104,48	0,00	104,48	JOSE TEODORO FERREIRA	974	PADRE EUSTAQUIO
170090	113,61	0,00	113,61	JOSE TEODORO FERREIRA	976	PADRE EUSTAQUIO
170105	94,66	17,67	112,33	CASTRO ALVES	1142	SAO JOSE
170112	95,75	17,13	112,88	BAMBUI	491	SANTA LUZIA
170114	101,18	0,00	101,18	BAMBUI	501	SANTA LUZIA
170118	136,15	107,02	243,17	BAYSSUR	371	DAS MANGABEIRAS
170119	108,68	44,31	152,99	BAYSSUR	375	DAS MANGABEIRAS
170120	101,28	5,62	106,90	ARGELIA	71	PADRE EUSTAQUIO
170121	97,86	5,54	103,40	ARGELIA	75	PADRE EUSTAQUIO
170122	403,36	134,40	537,76	ITAMBE	414	IPIRANGA
170131	93,20	24,51	117,71	BRAUNA	378	JARDINOPOLIS
170132	148,03	0,00	148,03	BRAUNA	380	JARDINOPOLIS

170136	141,50	0,00	141,50	PARANA	3326	SAO JUDAS TADEU
170138	192,20	14,66	206,86	PARANA	3420	SAO JUDAS TADEU
170152	100,42	0,00	100,42	VERA CRUZ	361	ICARAI
170191	149,02	0,00	149,02	JK	401	SANTA CLARA
170194	118,36	89,90	208,26	JOSIAS CALDEIRA	320	DAVANUZE
170199	97,92	0,00	97,92	ALHAMBRA	191	SAO LUIZ
170200	110,55	0,00	110,55	ALHAMBRA	189	SAO LUIZ
170201	56,64	11,45	68,09	ALHAMBRA	193	SAO LUIZ
170202	114,66	84,20	198,86	FREI BRAZ	244	NOVA HOLANDA
170203	148,25	21,38	169,63	FREI BRAZ	240	NOVA HOLANDA
170210	73,33	91,03	164,36	DAS PALMEIRAS	271	BELO VALE
170237	71,59	33,64	105,23	JOSE MACHADO GONTIJO	296	SANTA LUCIA
170245	54,20	40,01	94,21	SANTA CLARA	374	PADRE EUSTAQUIO
170247	79,69	16,08	95,77	JESUS NOGUEIRA MAIA	390	NOVA FORTALEZA
170248	127,17	0,00	127,17	JESUS NOGUEIRA MAIA	394	NOVA FORTALEZA
170254	110,93	0,00	110,93	PEDRO MARTINS MACHADO	380	SANTA LUCIA
170255	118,05	0,00	118,05	PEDRO MARTINS MACHADO	384	SANTA LUCIA
170258	74,68	82,98	157,66	ZOMAR NOGUEIRA	140	AEROPORTO
170259	174,64	0,00	174,64	BOSTON	91	VALE DO SOL
170271	0,00	323,60	323,60	MOACIR JOSE LEITE	0	SANTA CLARA
170272	173,79	0,00	173,79	SANTA MARIA	380	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
170273	166,21	0,00	166,21	SANTA MARIA	384	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
170284	465,22	0,00	465,22	AFONSO PENA	624	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
170313	92,97	0,00	92,97	CORONEL JOAO NOTINI	4060	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
170314	164,95	120,09	285,04	CORONEL JOAO NOTINI	4064	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
170315	61,70	68,14	129,84	PRATAPOLIS	147	BOM PASTOR
170316	70,78	34,68	105,46	QUITO	281	JARDIM BELVEDERE
170317	83,31	20,71	104,02	QUITO	287	JARDIM BELVEDERE
170329	78,37	45,62	123,99	ANTONIO TEODORO FERREIRA	340	DAS OLIVEIRAS
170334	166,82	101,65	268,47	MOZART NOGUEIRA SOARES	1690	JARDIM DAS ACACIAS
170335	173,84	0,00	173,84	DO BAOBA	390	JARDIM DAS ACACIAS
170339	106,33	71,99	178,32	GUADALAJARA	800	PADRE EUSTAQUIO
170340	106,33	3,01	109,34	GUADALAJARA	802	PADRE EUSTAQUIO

170342	91,12	2,57	93,69	GUADALAJARA	806	PADRE EUSTAQUIO
170345	95,00	0,00	95,00	AGAPANTOS	1070	PROLONGAMENTO I BAIRRO TERRA AZUL
170349	125,09	0,00	125,09	CASTRO ALVES	1205	SAO JOSE
170351	123,82	104,76	228,58	VICENTE ALVES DOS SANTOS	81	QUINTINO
170353	42,61	44,16	86,77	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	150	REALENGO
170354	151,12	33,59	184,71	CABO JOSE CORREA	410	REALENGO
170361	74,98	85,79	160,77	MOSCOU	1200	DONA ROSA
170362	74,98	26,67	101,65	MOSCOU	1202	DONA ROSA
170365	146,02	0,00	146,02	JOAO ADELINO PIRES	210	JARDIM BELVEDERE II
170366	130,03	144,48	274,52	JOAO ADELINO PIRES	212	JARDIM BELVEDERE II
170369	97,26	12,57	109,83	MONTEIRO LOBATO	410	BELA VISTA
170387	118,39	0,00	118,39	ELPIDIO GOMES	53	DAVANUZE
170391	94,04	21,75	115,79	ELPIDIO GOMES	61	DAVANUZE
170392	171,77	1,32	173,08	ANTONIO PIRES DE MORAES	121	ANTONIO FONSECA
170393	70,41	30,39	100,80	ROSA VITERBO GONTIJO	259	ANTONIO FONSECA
170396	154,89	0,00	154,89	MOSCOU	340	SAGRADA FAMILIA
170398	206,54	119,57	326,11	GUMERCINDA MARTINS	38	JARDIM BELVEDERE
170399	137,97	0,00	137,97	GUADALAJARA	91	DAVANUZE
170404	134,21	0,00	134,21	AGENOR VAZ DA SILVA	112	VISTA ALEGRE
170409	78,63	13,64	92,27	MARECHAL FLORIANO	624	SAO LUCAS
170410	93,99	14,14	108,13	MARECHAL FLORIANO	620	SAO LUCAS
170411	113,54	0,00	113,54	RUBI	368	NITEROI
170412	137,40	0,00	137,40	RUBI	366	NITEROI
170422	92,00	7,41	99,41	FREI BRAZ	131	NOVA HOLANDA
170424	126,69	0,00	126,69	THIRESIO MENDES MOURAO	65	SANTA LUCIA
170435	141,66	0,00	141,66	CALIFORNIA	486	SANTA ROSA
170451	88,92	0,00	88,92	JULIA CAROLINA	734	RESIDENCIAL TERRA AZUL
170454	107,83	0,00	107,83	BRUNO FERREIRA SILVA	240	ALTEROSA
170455	132,61	0,00	132,61	ANGELIM	261	JARDINOPOLIS
170464	107,12	0,00	107,12	JOSE BERREDO	331	SANTA LUCIA
170465	112,32	0,00	112,32	MONTREAL	491	PADRE EUSTAQUIO
170466	109,54	0,00	109,54	MONTREAL	495	PADRE EUSTAQUIO
170469	131,42	0,00	131,42	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	21	SAO ROQUE

170470	101,26	0,00	101,26	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	25	SAO ROQUE
170484	83,75	25,56	109,31	JOSE OLIMPIO FILHO	771	JARDIM PRIMAVERA
170488	85,88	18,98	104,86	BRUNO FERREIRA SILVA	91	ALTEROSA
170489	52,97	64,56	117,53	ELERSON ROCHA VILELA	730	ALTEROSA
170490	124,25	0,00	124,25	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	681	ALTEROSA
170492	123,09	0,00	123,09	BENEDITO FARIA PECANHA	424	MARIA PECANHA
170493	109,68	0,00	109,68	BENEDITO FARIA PECANHA	420	MARIA PECANHA
170534	95,25	0,00	95,25	IGUATAMA	150	BOM PASTOR
170539	161,64	0,00	161,64	JOSE LOURENCO	1220	SAO JUDAS TADEU
170540	26,87	75,70	102,57	JOSE LOURENCO	1218	SAO JUDAS TADEU
170543	135,59	0,00	135,59	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	274	ITACOLOMI
170545	112,11	101,01	213,12	MESQUITA	136	SAO LUIZ
170552	139,81	7,39	147,21	FREI WENCESLAU	351	JARDIM BELVEDERE II
170554	438,30	0,00	438,30	JOAO ADELINO PIRES	351	JARDIM BELVEDERE II
170556	167,09	0,00	167,09	JOAO ADELINO PIRES	271	JARDIM BELVEDERE II
170557	167,09	0,00	167,09	JOAO ADELINO PIRES	271	JARDIM BELVEDERE II
170558	167,09	99,42	266,50	JOAO ADELINO PIRES	271	JARDIM BELVEDERE II
170573	112,93	0,00	112,93	MARECHAL DEODORO	751	SAO GERALDO
170585	663,68	20,22	683,90	JOAO EVARISTO DA SILVA	161	LUGAR DENOMINADO SITIO DE ERMIDA
170590	100,92	0,00	100,92	LIBERDADE	1130	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO

170591	102,12	0,00	102,12	ALICE BUENO	431	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
170600	46,31	0,00	46,31	INHAPIM		JARDIM BRASILIA
170603	96,75	8,61	105,36	BENEDITO FARIA PECANHA	531	MARIA PECANHA
170616	113,94	0,00	113,94	ZE BARRETO	311	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
170618	165,84	0,00	165,84	CEREJEIRA	493	JARDINOPOLIS
170619	129,15	0,00	129,15	CEREJEIRA	491	JARDINOPOLIS
170620	217,53	0,00	217,53	UM		J.K.
170679	103,83	15,04	118,87	PARANA	3565	JARDIM BELVEDERE II
170696	258,40	4,07	262,47	ALTO DA URCA	620	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
170697	84,42	7,53	91,95	JARBAS ALVES DO AMARAL	1581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
170820	135,18	0,00	135,18	JOSE TEODORO FERREIRA	1114	PADRE EUSTAQUIO
170840	40,31	0,00	40,31	BOM DESPACHO	0	VALE DO SOL
170860	105,28	90,64	195,92	TAILANDIA	232	JARDIM DONA QUITA
170865	60,71	69,21	129,92	TAILANDIA	234	JARDIM DONA QUITA
170885	240,37	123,30	363,67	JULIO NOGUEIRA	2194	SAO JOSE
170957	97,02	48,31	145,33	PANAMA	45	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
170960	169,19	154,81	324,00	LAGO AZUL	220	JARDIM DOS CANDIDES
170961	79,14	8,47	87,61	LAGO AZUL	218	JARDIM DOS CANDIDES
170972	101,51	0,00	101,51	FLOR DO CAMPO	260	SAO GERALDO
170973	109,14	3,30	112,44	FLOR DO CAMPO	264	SAO GERALDO
170981	215,47	117,30	332,77	PERU	285	DAS NACOES
170988	184,29	70,80	255,09	CASTRO ALVES	2184	BELA VISTA
170989	376,22	0,00	376,22	CASTRO ALVES	2186	BELA VISTA
170992	343,57	87,94	431,51	ITAPIRUNA	260	ICARAI
170994	181,03	0,00	181,03	FREI RESPICIO	10	NOVA FORTALEZA
170995	137,22	55,70	192,92	FREI RESPICIO	6	NOVA FORTALEZA
171007	89,42	0,00	89,42	SAO LUIS	195	MARIA HELENA
171009	68,33	65,52	133,85	SAO LUIS	201	MARIA HELENA
171011	83,20	21,72	104,92	SAO LUIS	205	MARIA HELENA
171025	89,17	0,00	89,17	DAS PIUNAS	1338	PADRE HERCULANO
171029	97,72	0,00	97,72	GUMERCINDO GUIMARAES	105	DAS MANGABEIRAS
171031	138,52	0,00	138,52	MESSIAS DE MACEDO	551	JARDIM DAS ACACIAS
171032	135,74	0,00	135,74	MESSIAS DE MACEDO	553	PADRE HERCULANO
171034	68,04	73,00	141,04	CATAGUASES	550	SAO JOSE
171035	55,67	72,42	128,09	DORES DO INDAIA	145	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
171036	51,24	47,15	98,39	DORES DO INDAIA	141	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
171038	239,11	36,15	275,26	PARAIBA	2219	IPIRANGA
171042	111,22	0,00	111,22	JESUS NOGUEIRA MAIA	590	NOVA FORTALEZA
171044	103,94	0,00	103,94	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	164	DAVANUZE
171060	131,20	74,20	205,40	ALTO DO CHUA	451	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
171066	153,79	0,00	153,79	ALAMEDA DAS ACACIAS	0	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL AQUAVILLE
171068	95,40	0,00	95,40	DOS LIRIOS SILVESTRES	104	PRIMAVERA
171074	95,81	9,37	105,18	CECI	676	JARDIM DOS CANDIDES
171076	149,53	105,26	254,79	CAMPO BELO	1421	SAO JUDAS TADEU
171085	93,17	14,36	107,53	BRASILIA	530	BELA VISTA
171086	96,39	103,63	200,02	BRASILIA	536	BELA VISTA
171098	86,63	22,06	108,69	PROGRESSO	594	NOVA FORTALEZA
171115	98,06	0,00	98,06	BRUXELAS	1120	PADRE EUSTAQUIO
171131	131,07	0,00	131,07	MURIAE	940	BELA VISTA
171132	107,02	222,11	329,13	MURIAE	930	BELA VISTA
171135	139,72	8,14	147,86	BELO HORIZONTE		ICARAI
171138	87,17	0,00	87,17	BANANAL	680	VILA SANTO ANTONIO

171140	113,09	0,00	113,09	ZOMAR NOGUEIRA	166	AEROPORTO
171142	76,48	85,09	161,57	BOM JARDIM	271	VALE DO SOL
171143	138,58	13,19	151,77	BOM JARDIM	275	VALE DO SOL
171144	166,72	0,00	166,72	CASTANHEIRA	581	JARDINOPOLIS
171146	102,55	0,00	102,55	ALICE FARIA	1747	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
171147	123,03	76,05	199,08	ALICE FARIA	1741	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
171151	206,16	0,00	206,16	DONA INHAZINHA EPIFANIO	900	SAO SEBASTIAO
171152	250,67	0,00	250,67	AMAZONAS	2850	SAO SEBASTIAO
171168	134,75	0,00	134,75	ATENAS	341	PADRE EUSTAQUIO
171183	188,94	0,00	188,94	DAS EMBAUBAS	1411	JARDIM DAS ACACIAS
171184	145,20	0,00	145,20	DAS EMBAUBAS	1415	JARDIM DAS ACACIAS
171192	72,68	53,38	126,06	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	46	JARDIM JUZA FONSECA
171208	104,49	16,69	121,18	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR	142	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
171226	110,99	17,43	128,42	DAS VIOLETAS	240	DEL REI
171227	140,47	93,79	234,26	DAS VIOLETAS	246	DEL REI
171230	324,03	33,01	357,04	DEN. FAZENDA DA CHACARA	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA CHACARA - INTERLAGOS.
171242	170,52	0,00	170,52	MARTINHA SILVINA TAVARES	161	SAO ROQUE
171251	83,97	3,25	87,22	CAMBORIU	247	JARDIM CANDELARIA
171267	118,53	0,00	118,53	MANGUEIRA	650	JARDINOPOLIS
171273	256,38	25,20	281,58	OLVIMAR RODRIGUES	60	SAO DOMINGOS
171274	114,65	0,00	114,65	OLVIMAR RODRIGUES	64	SAO DOMINGOS
171283	280,87	0,00	280,87	TAILANDIA	240	JARDIM DONA QUITA
171285	87,56	14,73	102,29	SANTA CLARA	291	PADRE EUSTAQUIO
171287	92,39	19,18	111,57	SANTA CLARA	295	PADRE EUSTAQUIO
171290	110,77	0,00	110,77	CATALUNHA	381	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
171295	120,96	0,00	120,96	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	961	MAR E TERRA
171296	67,93	0,00	67,93	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	965	MAR E TERRA

171312	92,59	23,72	116,31	LUGAR DENOMINADO PARI	0	LUGAR DENOMINADO PARI
171313	146,86	22,34	169,20	JOSE FRANCISCO RESENDE	251	SAO ROQUE
171358	125,32	31,48	156,80	MURIAE	2080	SAO JUDAS TADEU
171364	237,54	22,01	259,55	JOSE OLIMPIO FILHO	581	JARDIM PRIMAVERA
171365	0,00	0,00	0,00	JOSE OLIMPIO FILHO		JARDIM PRIMAVERA
171368	0,00	0,00	0,00	IRACY CLEMENTINO PEREIRA		JARDIM PRIMAVERA
171385	120,83	0,00	120,83	PAU BRASIL	990	JARDINOPOLIS
171386	126,68	0,00	126,68	PAU BRASIL	992	JARDINOPOLIS
171387	161,13	0,00	161,13	PESSEGUEIRA	185	JARDINOPOLIS
171388	150,20	11,00	161,20	PESSEGUEIRA	181	JARDINOPOLIS
171390	210,49	72,97	283,46	DAS EMBAUBAS	1860	JARDIM DAS ACACIAS
171394	206,19	0,00	206,19	ALMIRANTE TAMANDARE	90	SAO JOSE
171395	141,25	20,11	161,36	ALMIRANTE TAMANDARE	88	SAO JOSE
171428	110,11	16,15	126,26	LAGO AZUL	61	JARDIM DOS CANDIDES
171430	110,14	5,85	115,99	LAGO AZUL	65	JARDIM DOS CANDIDES
171447	82,50	5,14	87,64	KARINE	540	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
171527	103,52	0,00	103,52	NICARAGUA		HELENO RAMOS DE FREITAS
171563	107,17	87,87	195,04	HAVANA	1601	HELENO RAMOS DE FREITAS
171617	83,54	0,00	83,54	ANHANGUERA	1877	JARDIM DOS CANDIDES
171623	101,51	0,00	101,51	JOSE TEODORO FERREIRA	1090	PADRE EUSTAQUIO
171625	85,65	22,89	108,54	JOSE TEODORO FERREIRA	1094	PADRE EUSTAQUIO
171629	95,33	0,00	95,33	ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	371	HELENO RAMOS DE FREITAS
171806	149,87	17,00	166,87	PLANALTO	71	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
171808	117,11	12,20	129,31	PLANALTO	71	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
171811	99,47	56,23	155,70	ASCENDINO CAMPOS	520	QUINTINO
171824	126,84	0,00	126,84	MONTE LIBANO	238	MANOEL VALINHAS
171829	126,50	0,00	126,50	GERALDO GOMES DOS SANTOS	91	SAO ROQUE
171830	137,33	0,00	137,33	GERALDO GOMES DOS SANTOS	95	SAO ROQUE
171877	120,63	0,00	120,63	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	270	PADRE EUSTAQUIO
171881	122,50	0,00	122,50	DOS CARAIBAS	525	DEL REI
171899	111,29	7,56	118,85	SEBASTIAO CADAVID	51	BALNEARIO RANCHO ALEGRE

171933	120,70	0,00	120,70	KARINE	658	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
171936	366,59	65,80	432,40	DAS EMBAUBAS	1930	JARDIM DAS ACACIAS

171944	130,78	0,00	130,78	ANGELIM	191	JARDINOPOLIS
171945	122,47	0,00	122,47	ANGELIM	195	JARDINOPOLIS
171949	94,96	7,20	102,16	JOAQUIM LEANDRO FILHO	471	JARDIM PRIMAVERA
171950	120,67	0,00	120,67	JOAQUIM LEANDRO FILHO	475	JARDIM PRIMAVERA
171951	153,21	0,00	153,21	EMBUIA	630	JARDINOPOLIS
171952	123,21	0,00	123,21	EMBUIA	632	JARDINOPOLIS
171956	78,19	84,12	162,32	SARGENTO HENRIQUE LOUREIRO	670	ALTEROSA
171960	148,50	13,43	161,93	BERLIM	670	VALE DO SOL
171962	94,75	25,17	119,92	BERLIM	668	VALE DO SOL
171964	71,76	81,68	153,44	BERLIM	666	VALE DO SOL
171973	233,67	0,00	233,67	ALAGOAS	351	BELO HORIZONTE
171974	170,92	10,03	180,95	MARECHAL DUTRA	44	SAO LUCAS
171976	88,73	0,00	88,73	JESUINO FERREIRA DA SILVA	234	SANTA LUCIA
171977	56,01	37,04	93,05	LARANJEIRAS	635	JARDINOPOLIS
171982	112,92	0,00	112,92	SINVAR DE SOUZA ROCHA	81	SAO ROQUE
171983	121,64	0,00	121,64	SINVAR DE SOUZA ROCHA	83	SAO ROQUE
171985	102,81	12,68	115,49	PROFESSORA MARTHA EUGENIA	174	SANTO ANDRE
171991	92,95	7,24	100,19	VIENA	131	PADRE EUSTAQUIO
171996	132,35	0,00	132,35	NICARAGUA	30	DAS NACOES
171997	106,54	0,00	106,54	NICARAGUA	36	DAS NACOES
171998	161,33	0,00	161,33	JANOT VIVIAN SILVA	164	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
172000	171,02	0,00	171,02	JANOT VIVIAN SILVA	160	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
172004	186,65	150,29	336,94	ROSANA NORONHA GUARANY	277	ICARAI
172005	110,72	0,00	110,72	NOE SOARES	341	JARDIM BELVEDERE II
172006	110,72	123,02	233,74	NOE SOARES	341	JARDIM BELVEDERE II
172007	75,93	68,52	144,44	MARIA DE LOURDES MELO	171	JARDIM BELVEDERE II
172009	245,51	0,00	245,51	EROTIDES GOMES DE SOUZA	410	JARDIM BELVEDERE II
172010	286,97	0,00	286,97	ALCEU AMOROSO LIMA	51	JARDIM BELVEDERE II
172020	147,57	11,85	159,43	JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	141	JARDIM BELVEDERE II
172031	66,75	0,00	66,75	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	540	MARIA PECANHA
172039	182,82	0,00	182,82	EROTIDES GOMES DE SOUZA	201	JARDIM BELVEDERE II
172041	175,51	0,00	175,51	EROTIDES GOMES DE SOUZA	201	JARDIM BELVEDERE II
172049	123,63	83,02	206,65	NOE SOARES	640	JARDIM BELVEDERE II

172052	80,09	29,04	109,13	MOSCOU	1106	DONA ROSA
172054	100,81	71,39	172,20	VICENTE LUIZ QUADROS	60	SANTA LUCIA
172057	56,61	55,51	112,12	DORES DO INDAIA	161	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
172058	69,00	58,11	127,11	DORES DO INDAIA	165	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
172063	132,87	82,66	215,53	DOUTOR LUIZ MAGNO CORREA	700	SAO JUDAS TADEU
172068	118,61	71,20	189,81	GOIABEIRA	440	JARDINOPOLIS
172075	124,31	0,00	124,31	CEARA	2921	DOUTOR DULPHE PINTO DE AGUIAR
172081	114,52	0,00	114,52	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	60	JARDIM DAS ACACIAS
172090	102,19	0,00	102,19	JOSIAS CALDEIRA	425	SANTA LUCIA
172092	110,98	91,75	202,73	NOE SOARES	451	JARDIM BELVEDERE II
172093	107,89	95,28	203,17	MARIA DE LOURDES MELO	210	JARDIM BELVEDERE II
172153	122,03	0,00	122,03	ALICE FARIA	1745	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
172179	66,46	27,23	93,69	JULIA CAROLINA	224	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
172185	130,53	16,95	147,48	MARIA DE LOURDES MELO	271	JARDIM BELVEDERE II
172205	194,36	18,81	213,17	GERALDO SERRANO	2301	SAO JUDAS TADEU
172206	186,18	178,64	364,82	GERALDO SERRANO	2301	SAO JUDAS TADEU
172207	123,31	0,00	123,31	ANGA	935	JARDINOPOLIS

172209	47,26	58,96	106,22	ITAUNA	629	ICARAI
172227	216,98	112,64	329,62	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES	89	JARDIM BELVEDERE II
172229	130,49	0,00	130,49	BERENICE DIAS	350	DONA ROSA
172230	100,54	0,00	100,54	MOSCOU	1251	DONA ROSA
172234	124,73	0,00	124,73	CAVIUNA	205	FLORESTA
172236	320,83	0,00	320,83	VINTE E UM DE ABRIL	437	CENTRO
172245	98,54	0,00	98,54	XINGUS	660	JARDIM DOS CANDIDES
172246	126,66	0,00	126,66	XINGUS	664	JARDIM DOS CANDIDES
172247	157,24	286,90	444,14	LA PAZ	831	JARDIM BELVEDERE II
172249	61,82	26,24	88,06	MONTREAL	544	PADRE EUSTAQUIO
172250	123,01	0,00	123,01	MONTREAL	546	PADRE EUSTAQUIO
172276	100,47	7,77	108,24	MESSIAS DE MACEDO	550	PADRE HERCULANO
172281	52,02	8,67	60,68	CABO HEITOR SANTOS	121	REALENGO
172282	204,84	0,00	204,84	VINTE E UM DE ABRIL	558	CENTRO
172287	124,94	4,17	129,11	AMERICO PECANHA	521	MARIA PECANHA
172308	206,56	28,98	235,53	SEBASTIAO ALVES	207	QUINTINO

172309	94,95	28,19	123,14	NOE SOARES	561	JARDIM BELVEDERE II
172321	115,92	0,00	115,92	CANAPOLIS	280	SAO MIGUEL
172322	101,68	0,00	101,68	CANAPOLIS	280	SAO MIGUEL
172323	82,63	0,00	82,63	VENEZA	93	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
172324	148,71	0,00	148,71	VENEZA	95	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
172325	72,41	45,19	117,60	MONTREAL	300	PADRE EUSTAQUIO
172327	82,80	0,00	82,80	DAS EMBAUBAS	1165	PADRE HERCULANO
172335	362,74	0,00	362,74	NIZIA GONCALVES CORREA	365	JARDIM BELVEDERE II
172339	127,27	0,00	127,27	NOE SOARES	540	JARDIM BELVEDERE II
172347	285,58	0,00	285,58	QUINZE DE NOVEMBRO	370	CENTRO
172349	125,08	0,00	125,08	ANTONIO CEZARIO DE AZEVEDO	90	BOM PASTOR
172352	288,06	136,55	424,61	URUGUAIANA	341	DAS MANGABEIRAS
172357	109,56	0,00	109,56	MURIAE	811	SAO JUDAS TADEU
172360	96,27	20,40	116,67	CEDRO	373	JARDINOPOLIS
172363	145,23	0,00	145,23	MARIA APARECIDA BATISTA		BALNEARIO RANCHO ALEGRE
172365	130,54	0,00	130,54	JULIA MITRE	66	GERALDO PEREIRA
172367	90,04	13,83	103,87	LIMA	81	PADRE EUSTAQUIO
172368	91,96	14,99	106,95	LIMA	85	PADRE EUSTAQUIO
172369	43,52	76,29	119,81	JOSE VENANCIO	130	SANTOS DUMONT
172370	70,40	107,70	178,10	JOSE VENANCIO	130	SANTOS DUMONT
172372	174,84	0,00	174,84	CARACAS	661	JARDIM BELVEDERE II
172373	55,12	21,58	76,69	CARACAS	659	JARDIM BELVEDERE II
172375	156,76	77,38	234,14	PAU BRASIL	1000	JARDINOPOLIS
172378	150,10	0,00	150,10	AYRTON SENNA DA SILVA	11108	CHACARAS BELO HORIZONTE
172382	91,29	15,63	106,92	CARIJOS	840	JARDIM DOS CANDIDES
172394	627,80	17,79	645,59	DEN. FAZENDA CATALAO		LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO CATALAO
172396	121,93	113,04	234,96	JANETE RIOS	11	CONJUNTO HABITACIONAL NILDA BARROS
172398	153,44	170,00	323,44	CANAPOLIS	531	SAO JOSE
172415	120,97	19,46	140,43	DOS MANACAS	531	BELO VALE
172468	116,96	16,42	133,38	GERALDO ALEXANDRE	771	VISTA ALEGRE
172469	89,65	61,68	151,33	GERALDO ALEXANDRE	775	VISTA ALEGRE
172481	105,60	0,00	105,60	LUCAS MESQUITA	175	SANTA LUCIA
172483	105,47	0,00	105,47	IPE	340	FLORESTA

172486	123,64	15,15	138,79	IPE	464	FLORESTA
172487	325,24	5,24	330,48	CARACAS	741	JARDIM BELVEDERE II
172488	91,46	9,61	101,07	CARACAS	741	JARDIM BELVEDERE II

172490	167,03	0,00	167,03	CARACAS	717	JARDIM BELVEDERE II
172491	104,43	5,66	110,09	CARACAS	711	JARDIM BELVEDERE II
172493	112,60	34,03	146,63	CARACAS	715	JARDIM BELVEDERE II
172494	152,73	0,00	152,73	JOSE FARIA BARROS	111	JARDIM BELVEDERE II
172496	86,33	98,16	184,49	LA PAZ	880	JARDIM BELVEDERE II
172501	156,92	17,89	174,81	GERALDO CRUZ	490	SAO ROQUE
172504	96,22	0,00	96,22	MATO GROSSO DO SUL	484	NOVA FORTALEZA
172509	68,86	77,52	146,38	JOSE FERNANDES DA SILVA	425	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
172510	92,54	102,82	195,35	MOACIR DE ARAUJO	81	PLANALTO
172511	46,27	16,22	62,49	MOACIR DE ARAUJO	85	PLANALTO
172513	158,86	117,62	276,49	CARACAS	643	JARDIM BELVEDERE II
172516	108,17	0,00	108,17	TAILANDIA	114	JARDIM JUZA FONSECA
172517	113,89	0,00	113,89	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	261	ESPLANADA
172518	101,46	0,00	101,46	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	267	FRANCISCO MACHADO FILHO
172526	303,36	100,46	403,82	DO COBRE	550	NITEROI
172527	833,33	25,41	858,74	LUIZ GUILHERME DA SILVA	690	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
172546	105,60	0,00	105,60	ANGICO	495	JARDINOPOLIS
172549	88,29	0,00	88,29	RUTH DE LIMA	721	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
172551	108,20	0,00	108,20	CEZARIO DIAS FURTADO	170	FABIO NOTINI
172552	110,71	0,00	110,71	CEZARIO DIAS FURTADO	176	FABIO NOTINI
172568	212,38	0,00	212,38	AMAZONAS	1066	SAO JOSE
172570	106,19	129,26	235,45	AMAZONAS	1066	SAO JOSE
172574	160,11	0,00	160,11	PAULO VI	471	VILA ROMANA
172577	107,83	0,00	107,83	QUITO	918	JARDIM BELVEDERE II
172579	89,52	0,00	89,52	LAVINIA FONSECA	1314	DONA ROSA
172581	52,58	7,48	60,06	MANOEL ANTONIO DE SOUSA	388	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
172584	103,57	0,00	103,57	ANHANGUERA	1730	JARDIM DOS CANDIDES
172589	100,66	0,00	100,66	IRAQUE	300	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
172590	108,36	0,00	108,36	IRAQUE	304	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
172593	133,83	54,92	188,75	IRAQUE	320	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO

172596	106,58	0,00	106,58	NICARAGUA	1280	DONA ROSA
172613	122,20	0,00	122,20	NIVIA MARIA SILVA	40	SANTA LUCIA
172637	117,53	6,93	124,46	CEDRO	440	JARDINOPOLIS
172644	372,08	157,52	529,60	ALMIRANTE BARROSO	21	CATALAO
172683	53,60	0,00	53,60	GAMELEIRA	515	JARDINOPOLIS
172697	57,57	83,85	141,42	LA PAZ	883	JARDIM BELVEDERE II
172698	222,46	0,00	222,46	CASCALHO RICO	221	SAO JOSE
172699	166,64	0,00	166,64	WALTER GONCALVES DE SOUZA		CHACARAS NOVO HORIZONTE
172701	22,74	604,38	627,12	GOIAS	188	CENTRO
172711	93,14	0,00	93,14	AMAZONAS	30	CATALAO
172739	62,65	46,83	109,48	PAINEIRA	635	JARDINOPOLIS
172742	107,08	0,00	107,08	CABO ANTONIO VALES NUNES	335	DAS OLIVEIRAS
172748	62,87	0,00	62,87	CONCEICAO DINIZ SANTOS	36	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
172753	75,14	36,96	112,10	MONTREAL	375	PADRE EUSTAQUIO
172754	75,14	92,19	167,33	MONTREAL	377	PADRE EUSTAQUIO
172758	97,46	4,13	101,59	JOSE MILLARD FILHO	311	SANTA TEREZA
172791	78,85	11,36	90,21	BELEM	395	VALE DO SOL
172798	99,96	0,00	99,96	PAULO FERREIRA DA SILVA	461	DONA ROSA
172982	148,52	0,00	148,52	BRUXELAS	951	PADRE EUSTAQUIO
173019	180,92	0,00	180,92	LEDA	1208	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
173020	117,40	0,00	117,40	PESSEGUEIRA	195	JARDINOPOLIS
173021	2937,82	425,60	3363,42	VILA VELHA		LUGAR DENOMINADO FAZENDA DAS OLIVEIRAS
173026	117,90	93,55	211,45	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	50	PADRE EUSTAQUIO
173030	99,38	7,58	106,96	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	54	PADRE EUSTAQUIO
173039	88,33	3,55	91,88	JOSE MACHADO GONTIJO	246	SANTA LUCIA
173040	90,20	3,35	93,55	JOSE MACHADO GONTIJO	250	SANTA LUCIA
173041	112,99	0,00	112,99	ALTO DO CHUA	481	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173046	179,34	0,00	179,34	RIO PERDIDO	180	TIETE

173047	123,70	115,45	239,15	RIO PERDIDO	180	TIETE
173049	170,50	0,00	170,50	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	951	MAR E TERRA
173050	98,24	0,00	98,24	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	955	MAR E TERRA
173058	70,20	20,46	90,66	GUMERCINDA MARTINS	326	JARDIM BELVEDERE
173061	101,43	68,86	170,29	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	194	PADRE EUSTAQUIO

173069	133,75	10,25	144,00	EMBUIA	631	JARDINOPOLIS
173070	146,92	0,00	146,92	GOIABEIRA	181	JARDINOPOLIS
173078	66,72	92,45	159,17	CAMBORIU	290	JARDIM CANDELARIA
173079	138,03	0,00	138,03	CAMBORIU	280	JARDIM CANDELARIA
173083	92,44	5,81	98,25	PARAISO	530	ICARAI
173084	250,89	0,00	250,89	IPIRANGA	174	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
173087	209,71	13,38	223,09	UBERABA	210	ESPIRITO SANTO
173094	112,79	0,00	112,79	GUAJAJARAS	1766	JARDIM DOS CANDIDES
173095	96,81	5,42	102,23	GUAJAJARAS	1764	JARDIM DOS CANDIDES
173106	122,08	51,20	173,28	AMAZONAS	861	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
173110	312,96	18,28	331,24	ANTONIO DA SILVA RABELO	361	CHACARAS BELO HORIZONTE
173126	105,22	0,00	105,22	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	210	JARDIM PRIMAVERA
173172	50,40	0,00	50,40	IPE	174	FLORESTA
173174	110,23	70,92	181,15	JOSE ALVES MARTINS	30	SANTOS DUMONT
173178	105,03	14,50	119,53	TAPAJOS	440	JARDIM DOS CANDIDES
173179	120,38	0,00	120,38	TAPAJOS	446	JARDIM DOS CANDIDES
173181	81,30	117,58	198,88	VINHATICO	525	JARDINOPOLIS
173184	160,05	86,59	246,64	MESTRE JOAO PINTO DE AGUIAR	501	ESPLANADA
173187	119,07	27,90	146,97	FRANCISCO PEREIRA FILHO	260	NOVA HOLANDA
173188	142,36	0,00	142,36	FRANCISCO PEREIRA FILHO	264	NOVA HOLANDA
173195	116,51	0,00	116,51	ALTO DA LAPA	830	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173197	104,04	0,00	104,04	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	846	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173210	140,31	0,00	140,31	ASA DELTA	1311	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173211	114,31	0,00	114,31	ASA DELTA	1307	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173219	140,56	0,00	140,56	DAS DRACENAS	200	BELO VALE
173221	100,83	4,43	105,26	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	110	JARDIM DONA QUITA
173224	154,05	0,00	154,05	MARTINHA SILVINA TAVARES	461	SAO ROQUE
173250	102,92	0,00	102,92	JOAO PINHEIRO	421	NOVA FORTALEZA
173271	107,13	0,00	107,13	JEQUITIBA	830	JARDINOPOLIS
173272	76,32	0,00	76,32	JEQUITIBA	830	JARDINOPOLIS
173292	134,22	0,00	134,22	ALTO DA PENHA	770	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173293	134,22	0,00	134,22	ALTO DA PENHA	774	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
173295	134,22	0,00	134,22	ALICE FARIA	1723	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

173326	157,74	136,80	294,54	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA		RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
173327	103,32	106,09	209,41	POEMAS DA AMERICA	421	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
173400	132,46	0,00	132,46	ROSA FONSECA E SILVA	531	SANTA ROSA
173403	65,11	91,28	156,39	ROSA FONSECA E SILVA	527	SANTA ROSA
173409	128,27	140,38	268,65	JOSE LOURENCO	1422	SAO JUDAS TADEU
173449	237,82	149,06	386,88	GUSTAVO CANDIDO	311	SERRA VERDE
173486	44,74	0,00	44,74	ANTONIO CAMPOS BAHIA	310	RESIDENCIAL SAO FREI GALVAO
173487	44,74	0,00	44,74	ANTONIO CAMPOS BAHIA	330	RESIDENCIAL SAO FREI GALVAO
173488	99,25	4,29	103,54	ROSA FONSECA E SILVA	774	SANTA ROSA
173555	133,34	0,00	133,34	ROBERTO NUNES MACHADO	91	DAVANUZE
173632	99,20	5,69	104,89	SANTA LUZIA	171	PADRE EUSTAQUIO
173633	96,43	5,93	102,36	SANTA LUZIA	175	PADRE EUSTAQUIO
173851	124,31	0,00	124,31	ANGELIM	211	JARDINOPOLIS
173858	112,85	0,00	112,85	ANGELIM	215	JARDINOPOLIS

173901	0,00	200,04	200,04	TENENTE MARCIO	287	SAO ROQUE
174095	98,39	30,38	128,77	FRANCISCO ANTONIO SIMOES	151	SANTA CRUZ
174128	91,19	22,10	113,28	TAMOIOS	27	ITAI
174136	44,20	16,81	61,01	TAMOIOS	25	ITAI
174160	126,51	12,96	139,47	LIMA	71	PADRE EUSTAQUIO
174161	143,20	58,54	201,74	LIMA	75	PADRE EUSTAQUIO
174162	95,06	7,39	102,45	TAPUIAS	764	JARDIM DOS CANDIDES
174163	91,27	15,19	106,46	TAPUIAS	760	JARDIM DOS CANDIDES
174224	80,88	8,08	88,96	ANTONIO MORATO DE FARIA	330	JARDIM DONA QUITA
174225	83,81	12,31	96,12	ANTONIO MORATO DE FARIA	326	JARDIM DONA QUITA
174234	286,75	0,00	286,75	MONTE SIAO	195	AFONSO PENA
174264	124,32	138,19	262,51	MONTE SIAO	195	AFONSO PENA
174276	96,56	18,64	115,20	DOUTOR SILVIO CALDAS	1571	JARDIM DOS CANDIDES
174283	125,68	0,00	125,68	ARMANDO MOREIRA FILHO	720	RESIDENCIAL CASTELO
174285	103,84	0,00	103,84	ARMANDO MOREIRA FILHO	710	RESIDENCIAL CASTELO
174290	203,84	0,00	203,84	AYRTON SENNA DA SILVA	11030	CHACARAS BELO HORIZONTE
174298	118,29	3,01	121,30	ANHANGUERA	1634	JARDIM DOS CANDIDES
174312	91,54	15,00	106,54	GUSTAVO MACHADO	530	INTERLAGOS
174313	135,29	41,73	177,03	GUSTAVO MACHADO	530	INTERLAGOS

174368	110,54	16,57	127,11	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	101	SAO ROQUE
174369	148,43	0,00	148,43	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	105	SAO ROQUE
174503	73,09	0,00	73,09	ROSA MARIA DA CONCEICAO	161	QUINTINO
174504	89,37	0,00	89,37	ROSA MARIA DA CONCEICAO	161	QUINTINO
174821	76,40	0,00	76,40	ALICE BUENO	480	ICARAI
174854	57,21	62,04	119,25	PERU	1040	SANTA ROSA
174863	141,90	188,58	330,48	GUSTAVO CANDIDO	305	SERRA VERDE
174867	164,04	0,00	164,04	ANISIA FERREIRA DA SILVA	210	SAO ROQUE
174868	130,45	143,45	273,90	ANISIA FERREIRA DA SILVA	210	SAO ROQUE
174869	101,88	10,27	112,15	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	190	SANTA LUCIA
174870	110,47	0,00	110,47	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	186	SANTA LUCIA
174901	123,78	0,00	123,78	GERALDO AMARAL	144	DONA ROSA
174902	132,77	5,53	138,30	GERALDO AMARAL	140	DONA ROSA
174904	140,58	0,00	140,58	DICO FERNANDES	151	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
174907	102,71	10,30	113,01	ATENAS	680	PADRE EUSTAQUIO
174908	105,96	4,85	110,81	ATENAS	676	PADRE EUSTAQUIO
174935	82,86	3,02	85,88	E	331	IPANEMA
174939	62,62	28,92	91,54	TENECI	300	JARDIM DOS CANDIDES
174940	100,37	0,00	100,37	TENECI	306	JARDIM DOS CANDIDES
174950	98,32	5,79	104,11	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	1184	JARDIM DONA QUITA
174984	250,73	0,00	250,73	MIGUEL RODRIGUES FILHO	165	PLANALTO
174987	97,89	35,76	133,65	CIDADE DE LISBOA	123	NOVA FORTALEZA
174988	113,13	0,00	113,13	GOITACAZES	1594	JARDIM DOS CANDIDES
174994	100,72	7,63	108,35	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	40	PADRE EUSTAQUIO
174996	99,95	25,28	125,23	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	44	PADRE EUSTAQUIO
175013	105,74	7,14	112,88	JOSE TEODORO FERREIRA	980	PADRE EUSTAQUIO
175017	96,72	24,70	121,42	GOIABEIRA	761	JARDINOPOLIS
175039	100,33	5,59	105,92	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	270	SANTA LUCIA
175040	127,38	0,00	127,38	NECESIO DO NASCIMENTO BARRETO	274	SANTA LUCIA
175051	103,83	0,00	103,83	SOLDADO GERALDO FERNANDES	490	ITACOLOMI
175057	144,43	16,84	161,27	BOM SUCESSO	1410	PONTE FUNDA
175059	133,74	12,65	146,39	FRANCISCO MACHADO FILHO	371	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
175061	128,16	8,85	137,01	FRANCISCO MACHADO FILHO	373	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

175063	101,55	9,88	111,43	RIO NEGRO	93	TIETE
175065	95,96	78,78	174,74	PADRE ABEL	1941	PARAISO
175067	95,51	24,47	119,98	MOSCOU	1160	DONA ROSA
175069	109,57	0,00	109,57	JOSE SANCHES FERREIRA	291	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
175070	141,24	2,19	143,43	OROZIMBO JOSE MARCOLINO	341	JARDIM DONA QUITA
175083	122,69	101,50	224,19	TAILANDIA	358	PARAISO
175116	752,39	0,00	752,39	LUGAR DENOMINADO PARI	0	LUGAR DENOMINADO PARI
175128	151,90	129,67	281,57	JOSE DE ALENCAR	2621	BELA VISTA
175131	188,24	0,00	188,24	GRACA ARANHA	2401	BELA VISTA
175132	177,23	0,00	177,23	GUARUJA	345	BELA VISTA
175142	329,66	0,00	329,66	JOAQUIM NABUCO	1070	PORTO VELHO
175143	196,33	0,00	196,33	DOUTOR FERNANDO RACHID GONTIJO	100	LIBERDADE
175170	242,17	0,00	242,17	RIO DE JANEIRO	2880	JARDIM BRASILIA
175172	135,57	0,00	135,57	GUADALAJARA	677	DEL REI
175174	132,48	0,00	132,48	FREI RESPICIO	320	NOVA FORTALEZA
175183	94,63	66,71	161,34	GERALDO GOMES DOS SANTOS	301	SAO ROQUE
175184	121,00	0,00	121,00	GERALDO GOMES DOS SANTOS	303	SAO ROQUE
175191	154,79	0,00	154,79	ITAUNA	60	ICARAI
175192	88,48	43,93	132,41	ITAUNA	66	ICARAI
175193	93,56	21,39	114,95	JOAO MILANI	201	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
175200	143,66	1,85	145,51	SAFARI	1230	SAO LUIZ
175202	161,41	0,00	161,41	SAFARI	1232	SAO LUIZ
175204	105,00	116,67	221,67	SAFARI	1206	SAO LUIZ
175210	61,94	43,41	105,34	JOSE DE ALENCAR	781	SAO MIGUEL
175211	50,08	45,52	95,60	JOSE DE ALENCAR	785	SAO MIGUEL
175212	62,47	36,72	99,19	JOSE DE ALENCAR	791	SAO MIGUEL
175213	87,42	40,29	127,72	JOSE DE ALENCAR	795	SAO MIGUEL
175219	60,76	69,14	129,90	JESUS NOGUEIRA MAIA	191	NOVA FORTALEZA
175222	117,25	0,00	117,25	SAFARI	895	SAO LUIZ
175228	69,76	32,47	102,23	BOM JARDIM	397	VALE DO SOL
175230	131,23	0,00	131,23	ALEXANDRINA FIGUEIREDO	2280	PROLONGAMENTO I DO BAIRRO PARAISO
175244	515,37	154,30	669,67	DEN. AREIAO FAZ. DOS ALVES	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
175245	77,26	101,89	179,14	EDUARDO SOARES	143	NITEROI

175250	2100,63	388,72	2489,35	ABAETE	46	CENTRO
175259	81,02	118,20	199,22	HERCILIA GONCALVES DO AMARAL GOULART	161	RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
175271	233,62	0,00	233,62	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	250	NITEROI
175275	155,19	130,14	285,33	VINTE E TRES DE NOVEMBRO	250	NITEROI
175293	123,72	74,87	198,59	LA PAZ	491	JARDIM BELVEDERE
175298	80,11	74,48	154,59	FRANCISCA CANDIDA DE JESUS	131	JARDIM BELVEDERE
175308	103,57	10,03	113,60	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	71	PLANALTO
175314	55,42	126,40	181,81	PARANA	3529	JARDIM BELVEDERE II
175335	106,59	14,12	120,71	BRUXELAS	91	VALE DO SOL
175339	39,86	20,34	60,20	FRANCISCO SALOME	918	INTERLAGOS
175340	67,30	26,87	94,17	ESTRADA DO FUMAL	64	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
175344	73,26	89,33	162,59	AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES	371	PADRE EUSTAQUIO
175364	163,92	0,00	163,92	JOAQUIM NABUCO	920	PORTO VELHO
175365	141,87	0,00	141,87	DO BORIO	241	SAO JOAO DE DEUS
175366	352,29	8,17	360,46	DO ALUMINIO	935	SAO JOAO DE DEUS
175373	94,71	0,00	94,71	MEDINA	351	JARDIM BELVEDERE
175375	117,04	33,57	150,61	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	70	JARDIM DAS ACACIAS
175381	66,04	73,38	139,43	UBERABA	505	ITAI
175384	55,81	50,86	106,67	MARLENE GOMES MORATO	124	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175385	68,66	47,06	115,72	MARLENE GOMES MORATO	120	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175388	103,52	92,82	196,34	SAFARI	934	SAO LUIZ
175389	89,92	0,00	89,92	GUARUJA	400	BELA VISTA
175394	79,24	0,00	79,24	MADRE TEREZA DE CALCUTA	60	SAO ROQUE
175414	199,50	0,00	199,50	VIRIATO CORREA	2985	JARDIM BELVEDERE II
175426	82,31	6,74	89,05	ANHANGUERA	971	JARDIM DOS CANDIDES

175427	78,69	11,04	89,73	ANHANGUERA	975	JARDIM DOS CANDIDES
175437	218,90	20,66	239,56	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	175	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
175450	49,06	64,30	113,36	DORES DO INDAIA	139	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175479	107,61	6,62	114,23	AGENOR VAZ DA SILVA	170	VISTA ALEGRE
175511	102,74	0,00	102,74	GOIABEIRA	520	JARDINOPOLIS
175516	87,47	14,46	101,93	CIDADE DE LISBOA	290	NOVA FORTALEZA
175519	210,42	0,00	210,42	RIO DO SONO	731	TIETE
175521	70,93	0,00	70,93	MATO GROSSO		AFONSO PENA

175532	132,79	0,00	132,79	ACYLINO DINIZ MOREIRA	181	AEROPORTO
175533	67,20	74,67	141,87	ACYLINO DINIZ MOREIRA	177	AEROPORTO
175534	136,33	0,00	136,33	ARMANDO MOREIRA FILHO	820	ITACOLOMI
175535	97,37	89,88	187,25	ARMANDO MOREIRA FILHO	810	ITACOLOMI
175536	127,36	122,34	249,70	RIO CRIXAS	350	TIETE
175537	324,44	156,48	480,92	JOAQUIM JANUARIO	632	SAO JOSE
175539	96,98	12,96	109,94	PEDRO SABINO	771	ITACOLOMI
175540	82,66	0,00	82,66	PEDRO SABINO	771	ITACOLOMI
175542	129,51	0,00	129,51	SAFARI	1277	SAO LUIZ
175543	319,35	122,78	442,13	SAFARI	1281	SAO LUIZ
175545	190,07	0,00	190,07	SAFARI	1241	SAO LUIZ
175552	282,80	0,00	282,80	CANADA	419	SAGRADA FAMILIA
175575	112,54	19,60	132,14	JOAO MILANI	221	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
175596	109,49	0,00	109,49	KARINE	635	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
175606	121,95	0,00	121,95	PEDRO MARTINS MACHADO	720	SANTA LUCIA
175614	97,03	4,12	101,15	EMBUIA	536	JARDINOPOLIS
175616	118,61	15,07	133,68	MADRE TEREZA DE CALCUTA	147	SAO ROQUE
175619	149,29	0,00	149,29	GERALDO GOMES MAIA	400	CHACARAS BELO HORIZONTE
175621	108,62	148,25	256,87	THIRESIO MENDES MOURAO	91	SANTA LUCIA
175644	452,47	0,00	452,47	CABO HEITOR SANTOS	377	REALENGO
175646	132,39	0,00	132,39	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1047	MAR E TERRA
175647	80,91	85,94	166,85	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1051	MAR E TERRA
175650	131,74	2,36	134,10	CARAGUATATUBA	581	JARDIM CANDELARIA
175657	64,35	51,76	116,11	MARLENE GOMES MORATO	340	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175658	65,44	52,65	118,09	MARLENE GOMES MORATO	346	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175666	156,44	0,00	156,44	GUSTAVO CORCAO	770	SAO JUDAS TADEU
175669	128,17	7,42	135,59	HAVAI	200	JARDIM BELVEDERE
175671	233,81	0,00	233,81	GUSTAVO CORCAO	768	SAO JUDAS TADEU
175678	148,20	6,94	155,14	GRACA ARANHA	390	SAO JOSE
175679	47,54	34,40	81,94	GRACA ARANHA	388	SAO JOSE
175685	327,75	109,24	436,99	BRUNO FERREIRA SILVA	40	ALTEROSA
175735	69,57	19,34	88,91	SANTA TERESINHA	20	MARIA HELENA
175736	92,21	8,81	101,02	SANTA TERESINHA	10	MARIA HELENA

175738	158,24	0,00	158,24	CORONEL JOAO NOTINI	3200	JARDIM BRASILIA
175739	47,47	64,41	111,87	CLARINDO ANTONIO DE MELO	471	JARDIM BRASILIA
175765	83,08	93,63	176,71	POEMAS DA AMERICA	441	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
175786	111,89	10,48	122,37	MILAO	120	PADRE EUSTAQUIO
175787	130,14	0,00	130,14	JOSE ALVES MARTINS	341	LUGAR DENOM. ANTIGA FAZENDA DO PARI
175798	73,92	88,41	162,33	ANTONIO MORATO DE FARIA	200	JARDIM DONA QUITA
175799	117,08	0,00	117,08	ANTONIO MORATO DE FARIA	206	JARDIM DONA QUITA
175842	121,26	0,00	121,26	MIGUEL GONTIJO	374	PARAISO
175844	292,88	0,00	292,88	BOM DESPACHO	237	VALE DO SOL
175845	117,88	229,76	347,64	BOM DESPACHO	231	VALE DO SOL
175846	144,86	0,00	144,86	ANTONIO TEODORO FERREIRA	680	DAS OLIVEIRAS

175849	104,28	0,00	104,28	SINHA MARTINS	571	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
175853	114,86	0,00	114,86	SINHA MARTINS	591	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
175855	220,16	6,54	226,70	QUITO	447	JARDIM BELVEDERE
175856	145,92	128,35	274,27	QUITO	451	JARDIM BELVEDERE
175868	130,19	0,00	130,19	JOSE FERREIRA MAIA	190	SAO SEBASTIAO
175870	98,36	62,96	161,32	LAMON ALVES	70	SAO SEBASTIAO
175871	105,96	0,00	105,96	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	1094	DAVANUZE
175882	234,27	0,00	234,27	ITAMARANDIBA	1341	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
175883	252,43	9,90	262,33	ITAMARANDIBA	1345	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
175893	202,83	0,00	202,83	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	151	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
175896	92,27	8,08	100,35	SINVAR DE SOUZA ROCHA	67	SAO ROQUE
175905	222,84	0,00	222,84	MARECHAL CASTELO BRANCO	1221	SAO JUDAS TADEU
175906	349,97	0,00	349,97	MARECHAL CASTELO BRANCO	1221	SAO JUDAS TADEU
175910	197,38	0,00	197,38	HONDURAS	341	SAGRADA FAMILIA
175911	229,93	0,00	229,93	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2231	SAGRADA FAMILIA
175914	97,93	6,61	104,54	CHILE	1211	SANTA ROSA
175920	201,10	4,54	205,64	FREI RESPICIO	160	NOVA FORTALEZA
175924	113,32	0,00	113,32	JOSE FARIA BARROS	90	JARDIM BELVEDERE II
175926	47,95	57,42	105,37	JOSE FARIA BARROS	92	JARDIM BELVEDERE II
175934	188,12	0,00	188,12	PEROBA	741	JARDINOPOLIS
175940	155,88	0,00	155,88	HAVANA	881	DONA ROSA
175941	68,87	0,00	68,87	HAVANA	883	DONA ROSA

175943	78,48	71,94	150,42	ANITA GARIBALDI	1323	PLANALTO
175949	75,36	67,85	143,21	POEMAS DA AMERICA	471	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
175953	94,05	0,00	94,05	DAS HORTENCIAS	208	SAO LUCAS
175954	71,62	17,40	89,02	DAS HORTENCIAS	190	SAO LUCAS
175955	169,33	0,00	169,33	DAS HORTENCIAS	196	SAO LUCAS
175956	129,80	0,00	129,80	DAS HORTENCIAS	180	SAO LUCAS
175963	293,69	0,00	293,69	MADRE TEREZA DE CALCUTA	609	NOVA FORTALEZA
175964	58,13	24,54	82,67	AFONSINA	42	CATALAO
175973	116,66	3,61	120,27	ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS	184	PADRE EUSTAQUIO
175974	127,83	0,00	127,83	IRACY CLEMENTINO PEREIRA	230	JARDIM PRIMAVERA
175976	66,32	17,65	83,97	MARCOS PECANHA	591	MARIA PECANHA
175977	106,42	0,00	106,42	MARCOS PECANHA	587	MARIA PECANHA
175986	94,97	27,22	122,19	MARLENE GOMES MORATO	332	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
175991	98,69	11,36	110,05	ALTO DA PENHA	699	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
175996	133,72	0,00	133,72	PADRE EUSTAQUIO	720	SANTA ROSA
175998	386,87	0,00	386,87	ALTO DA PENHA	697	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176005	128,09	0,00	128,09	DOS TUBAROES	490	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176006	131,83	0,00	131,83	DOS TUBAROES	496	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176007	152,16	0,00	152,16	RAIMUNDO CORREA	955	SAO JUDAS TADEU
176011	123,53	0,00	123,53	ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	350	HELENO RAMOS DE FREITAS
176012	121,93	107,28	229,21	ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	354	HELENO RAMOS DE FREITAS
176020	304,23	0,00	304,23	DEN. CACOCO	0	CHACARAS CACOCO
176021	126,98	0,00	126,98	MARLENE GOMES MORATO	130	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
176022	150,65	0,00	150,65	MARLENE GOMES MORATO	134	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
176024	81,31	0,00	81,31	SINHA MARTINS	565	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176026	149,24	0,00	149,24	JESUS NOGUEIRA MAIA	491	NOVA FORTALEZA
176029	62,12	38,55	100,67	CECILIA DINIZ MARQUES	202	SANTO ANDRE
176036	81,29	0,00	81,29	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	171	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
176037	112,48	79,86	192,34	DOMITILDE OLIVEIRA BARRETO	173	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
176038	179,42	154,57	333,99	ROSA VITERBO GONTIJO	517	INTERLAGOS
176041	53,45	67,40	120,85	NAGIB SALIM JURDI	365	RESIDENCIAL LAGOA PARK
176042	53,28	66,54	119,82	NAGIB SALIM JURDI	371	RESIDENCIAL LAGOA PARK
176044	123,40	0,00	123,40	SINHA MARTINS	581	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

176048	126,54	0,00	126,54	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	256	SANTA CRUZ
176057	98,45	8,61	107,06	RAFAEL GIMENES	90	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
176058	95,44	12,54	107,97	RAFAEL GIMENES	94	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
176072	377,51	0,00	377,51	NILO PECANHA	325	PORTO VELHO
176104	108,72	0,00	108,72	AMERICO PECANHA	796	MARIA PECANHA
176119	77,85	87,27	165,12	VICENTE LUIZ QUADROS	251	SANTA LUCIA
176123	83,07	76,30	159,37	PEDRO MARTINS MACHADO	311	SANTA LUCIA
176125	80,34	80,12	160,46	PEDRO MARTINS MACHADO	315	SANTA LUCIA
176133	28,58	110,43	139,01	VINTE E UM DE ABRIL	395	CENTRO
176140	171,97	7,86	179,83	SANTA EULALIA	130	CHACARAS BELO HORIZONTE
176144	355,60	11,51	367,11	ANTONIO COSTA DE FREITAS	440	CHACARAS BELO HORIZONTE
176148	111,07	7,05	118,12	ANISIA FERREIRA DA SILVA	41	SAO ROQUE
176202	120,56	54,48	175,04	ITAPIRUNA	161	ICARAI
176203	129,86	0,00	129,86	ITAPIRUNA	151	ICARAI
176209	104,64	12,37	117,01	ASA DELTA	940	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176218	89,00	4,19	93,19	JOAQUIM LEANDRO FILHO	180	JARDIM PRIMAVERA
176219	121,72	0,00	121,72	JOAQUIM LEANDRO FILHO	184	JARDIM PRIMAVERA
176228	125,79	0,00	125,79	JOSE APOLINARIO DE BRITO	90	PROL. DO BAIRRO RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
176232	119,98	0,00	119,98	DOS CIPRESTES	1473	JARDIM DAS ACACIAS
176233	120,43	0,00	120,43	DOS CIPRESTES	1471	JARDIM DAS ACACIAS
176239	62,94	75,65	138,59	JULIO NOGUEIRA	2420	BELA VISTA
176240	95,01	0,00	95,01	MEDINA	805	BELA VISTA
176242	32,83	38,42	71,25	BOM SUCESSO	2126	DAS NACOES
176247	125,30	0,00	125,30	RAFAEL GIMENES	141	RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
176261	99,26	4,75	104,01	GOITACAZES	1635	JARDIM DOS CANDIDES
176266	99,65	12,17	111,82	IRAQUE	21	PARAISO
176268	147,35	0,00	147,35	MARILIA MOURA DE SOUZA	2141	PARAISO
176271	105,37	122,95	228,32	MARILIA MOURA DE SOUZA	2137	PARAISO
176278	139,83	0,00	139,83	NICARAGUA	950	DONA ROSA
176279	234,90	0,00	234,90	NICARAGUA	954	DONA ROSA
176280	90,75	0,00	90,75	JOSE RODRIGUES DA SILVA	180	DAVANUZE
176281	106,01	0,00	106,01	JOSE RODRIGUES DA SILVA	184	DAVANUZE
176318	128,89	107,88	236,77	HAVAI	300	JARDIM BELVEDERE

176349	104,90	12,96	117,86	AFONSO PENA	320	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
176350	124,90	0,00	124,90	AFONSO PENA	320	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
176353	126,46	0,00	126,46	LEO ANTUNES WERNECK	70	PADRE EUSTAQUIO
176354	88,35	30,84	119,19	FRANCISCO MARTINS DA CRUZ	430	SAO ROQUE
176371	139,69	0,00	139,69	LIMEIRA	1601	JARDINOPOLIS
176372	92,13	0,00	92,13	LIMEIRA	1603	JARDINOPOLIS
176377	131,76	0,00	131,76	ALICE BUENO	581	ICARAI
176378	84,66	34,54	119,20	ALICE BUENO	583	ICARAI
176379	202,04	48,53	250,57	MADRE TEREZA DE CALCUTA	609	NOVA FORTALEZA
176386	121,50	84,77	206,27	ANTONIO MORATO DE FARIA	176	JARDIM DONA QUITA
176477	497,88	0,00	497,88	PARANA	1760	SAO JOSE
176479	119,80	7,58	127,38	PERI	841	JARDIM DOS CANDIDES
176481	60,58	30,56	91,14	ITARARE	461	ICARAI
176482	60,58	67,00	127,58	ITARARE	463	ICARAI
176483	120,82	0,00	120,82	VITAL SANTOS	250	JARDIM BELVEDERE
176484	172,94	0,00	172,94	HAVAI	330	JARDIM BELVEDERE
176702	104,43	0,00	104,43	POEMAS DA AMERICA	271	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
176738	59,35	44,83	104,18	POEMAS DA AMERICA	317	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
176743	101,05	9,79	110,84	POEMAS DA AMERICA	345	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
176757	95,95	13,50	109,45	AGOSTINHO ASSUNCAO	241	SAO ROQUE
176758	62,02	45,07	107,09	AGOSTINHO ASSUNCAO	245	SAO ROQUE
176761	124,09	77,76	201,85	NICARAGUA	1011	DONA ROSA

176765	67,30	80,54	147,84	ROSA FONSECA E SILVA	975	DONA ROSA
176766	95,80	12,71	108,51	OLIMPIO MOREIRA	1680	JARDIM DONA QUITA
176767	98,84	12,91	111,75	OLIMPIO MOREIRA	1684	JARDIM DONA QUITA
176770	143,07	0,00	143,07	AMAZONAS	790	SAO JOSE
176773	231,44	77,10	308,54	CORONEL BRAGANCA	1871	SAO JUDAS TADEU
176776	109,95	0,00	109,95	TOME DE SOUZA	406	PORTO VELHO
176781	112,14	0,00	112,14	ASCENDINO CAMPOS	301	QUINTINO
176796	93,44	0,00	93,44	SAO BENTO MENNI	465	SAO GERALDO
176800	96,58	88,99	185,57	VER. ANTONIO AMARAL TAVARES	480	JARDIM BELVEDERE II
176804	263,04	0,00	263,04	NIZIA GONCALVES CORREA	442	JARDIM BELVEDERE II
176806	114,98	0,00	114,98	SINVAR DE SOUZA ROCHA	184	SAO ROQUE

176824	111,86	0,00	111,86	HONDURAS	381	SAGRADA FAMILIA
176825	64,58	5,44	70,02	HONDURAS	385	SAGRADA FAMILIA
176835	124,93	0,00	124,93	BUENOS AIRES	1131	DONA ROSA
176836	105,92	5,42	111,34	BUENOS AIRES	1135	DONA ROSA
176839	92,57	30,77	123,34	ANTONIO PAULINO	280	REALENGO
176840	104,73	22,41	127,15	CABO JOSE CORREA	140	REALENGO
176849	57,75	41,79	99,54	MONTREAL	104	SANTA LUCIA
176851	134,74	77,20	211,94	FORTE DE COPACABANA	281	NOVA FORTALEZA
176854	161,54	0,00	161,54	ORIBES BATISTA LEITE	424	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
176861	230,63	53,68	284,31	JORGE MIRANDA COELHO	319	VIVENDAS DA EXPOSICAO
176864	143,47	0,00	143,47	ALCOBACA	520	DAS OLIVEIRAS
176867	102,40	9,10	111,50	MONT SERRAT	345	NOVA FORTALEZA
176868	77,28	28,63	105,92	FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	258	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
176872	43,10	0,00	43,10	JOAO CLARA MAURICIO	0	CHACARAS SANTA MONICA
176873	224,97	11,98	236,95	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
176874	96,76	31,78	128,54	JOSE FARIA BARROS	91	JARDIM BELVEDERE II
176875	109,18	0,00	109,18	JOSE FARIA BARROS	91	JARDIM BELVEDERE II
176876	155,84	8,93	164,77	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	721	MARIA PECANHA
176877	131,07	107,54	238,60	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	725	MARIA PECANHA
176894	149,95	0,00	149,95	CRISTO REDENTOR	1231	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176902	105,85	94,87	200,72	CASCALHO RICO	137	SAO JOSE
176904	137,52	108,87	246,39	VILAGE DAS ANDORINHAS	715	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
176907	137,42	0,00	137,42	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	140	JARDIM BELVEDERE II
176908	71,91	43,38	115,29	PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY	140	JARDIM BELVEDERE II
176933	121,18	5,76	126,94	JOSE RIBEIRO CUNHA	141	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
176944	133,94	4,99	138,93	MARATAIZES	231	JARDIM CANDELARIA
176951	122,30	24,60	146,89	RIO VERMELHO	90	TIETE
176957	125,92	90,63	216,55	CASTRO ALVES	580	CATALAO
176963	125,52	0,00	125,52	ALONSO EPIFANIO	213	INTERLAGOS
176964	123,07	0,00	123,07	BRAUNA	360	JARDINOPOLIS
176965	113,44	0,00	113,44	BRAUNA	364	JARDINOPOLIS
177004	216,30	0,00	216,30	LAGOA DA PRATA	262	JARDIM BELVEDERE II
177006	125,31	125,61	250,92	LAGOA DA PRATA	264	JARDIM BELVEDERE II

177007	160,29	0,00	160,29	NOE SOARES	501	JARDIM BELVEDERE II
177008	254,76	0,00	254,76	NOE SOARES	497	JARDIM BELVEDERE II
177011	133,92	0,00	133,92	BOM SUCESSO	381	INTERLAGOS
177022	38,04	3,08	41,12	WENCESLAU BRAZ		PORTO VELHO
177023	388,91	0,00	388,91	CAIO NOTINI	470	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
177076	156,00	43,81	199,81	DOS PINTASSILGOS	0	SERRA VERDE
177101	128,30	2,96	131,26	JOSE ALVES MARTINS	355	AEROPORTO
177126	90,60	14,21	104,81	SERGIO LIBERIO PACHECO	217	JARDIM DONA QUITA

177199	84,25	23,62	107,87	POEMAS DA AMERICA	315	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
177231	144,27	0,00	144,27	JOSE LOURENCO	549	NOVO CATALAO
177282	143,25	0,00	143,25	BRASILIA	220	JARDIM BELVEDERE
177424	80,73	24,18	104,91	MONTREAL	75	SANTA LUCIA
177426	122,14	0,00	122,14	OLIMPIO GOMES BRANQUINHO	1061	MAR E TERRA
177430	186,39	0,00	186,39	VIRIATO CORREA	1091	SAO MIGUEL
177431	186,39	0,00	186,39	VIRIATO CORREA	1095	SAO MIGUEL
177432	304,98	0,00	304,98	VIRIATO CORREA	1095	SAO MIGUEL
177434	86,86	89,71	176,57	POEMAS DA AMERICA	411	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
177435	86,86	11,54	98,40	POEMAS DA AMERICA	413	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
177436	106,17	87,51	193,68	POEMAS DA AMERICA	415	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
177443	92,25	26,14	118,38	GUADALAJARA	844	PADRE EUSTAQUIO
177445	103,17	3,91	107,08	JOSE TEODORO FERREIRA	1415	PADRE EUSTAQUIO
177462	70,23	32,62	102,85	ANGELIM	251	JARDINOPOLIS
177463	110,89	0,00	110,89	ANGELIM	253	JARDINOPOLIS
177487	132,94	72,81	205,75	SANTO EXPEDITO	161	MARIA HELENA
177489	85,89	51,92	137,81	SANTA TERESINHA	161	MARIA HELENA
177500	90,87	116,77	207,64	MARIA APARECIDA SOARES	771	JARDIM PRIMAVERA
177504	1957,69	0,00	1957,69	ITABIRITO	50	ORION
177512	144,44	37,26	181,70	JOAO BOSCO SOBRINHO	520	SANTA TEREZA
177518	89,61	0,00	89,61	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	101	JARDIM DONA QUITA
177519	72,67	15,61	88,28	ALEXANDRE DE SOUZA MORATO	105	JARDIM DONA QUITA
177520	101,57	0,00	101,57	ANGELIM	221	JARDINOPOLIS
177521	110,37	0,00	110,37	ANGELIM	225	JARDINOPOLIS
177524	123,82	0,00	123,82	JOSE BERNARDINO DE SENA	339	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

177525	101,86	0,00	101,86	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	91	FABIO NOTINI
177529	111,15	0,00	111,15	COSTA E SILVA	81	BELA VISTA
177538	110,04	8,84	118,88	IGUACU	893	ICARAI
177658	52,32	0,00	52,32	JK		BOM PASTOR
177681	88,48	24,26	112,74	ANHANGUERA	1462	JARDIM DOS CANDIDES
177694	106,87	0,00	106,87	DOMINGOS DE AGUIAR	70	PONTE FUNDA
177719	86,51	36,14	122,65	FORTE DE COPACABANA	110	NOVA FORTALEZA
177729	93,86	82,83	176,69	AFRANIO PEIXOTO	758	SAO JOSE
177730	129,22	71,78	201,00	AFRANIO PEIXOTO	760	SAO JOSE
177733	341,50	0,00	341,50	CRISTO REDENTOR	878	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
177749	113,51	7,96	121,47	HAVANA	1136	SANTA ROSA
177753	120,77	83,76	204,54	VIRIATO CORREA	51	CATALAO
177763	112,73	0,00	112,73	ANGICO	610	JARDINOPOLIS
177779	117,88	58,40	176,28	ZOMAR NOGUEIRA	191	AEROPORTO
177780	104,28	0,00	104,28	ZOMAR NOGUEIRA	187	AEROPORTO
177781	361,38	56,00	417,38	ANTONIO DELLARETT FILHO	1991	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
177782	122,97	0,00	122,97	ANTONIO DELLARETT FILHO	1985	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
177784	130,87	0,00	130,87	GOIABEIRA	510	JARDINOPOLIS
177791	166,16	0,00	166,16	JOSE BERNARDINO DE SENA	654	LUGAR DENOMINADO AREIAO
177792	333,98	4,02	338,00	SAO PAULO	1888	VILA SANTO ANTONIO
177823	90,82	88,00	178,82	CORONEL JOAO NOTINI	65	CENTRO
177827	139,44	0,00	139,44	JOAO DE BARROS NETO	455	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
177853	138,70	0,00	138,70	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	101	FABIO NOTINI
177864	85,40	0,00	85,40	DINAMARCA	210	PARAISO
177865	102,86	0,00	102,86	DINAMARCA	214	PARAISO
177867	198,86	0,00	198,86	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	2751	DAVANUZE
177872	110,84	28,11	138,95	ANHANGUERA	1500	JARDIM DOS CANDIDES
177881	120,10	0,00	120,10	BRASILIA	420	BELA VISTA
177885	200,60	0,00	200,60	VENEZA	176	PARAISO
177891	105,32	123,86	229,18	RIO VERMELHO	166	TIETE
177896	182,84	266,99	449,83	GETULIO VARGAS	1010	CENTRO
177899	108,49	12,24	120,73	JOSE RIBEIRO CUNHA	151	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
177902	18,88	256,36	275,24	MINAS GERAIS	498	CENTRO

177910	112,66	18,76	131,42	IBIRACI	0	BOM PASTOR
177918	112,92	0,00	112,92	ALONSO EPIFANIO	545	INTERLAGOS
177935	215,83	0,00	215,83	ATENAS	611	PADRE EUSTAQUIO
177945	113,97	11,49	125,46	GUATEMALA	611	SANTA ROSA
177948	102,02	81,20	183,22	JOSE TEODORO FERREIRA	435	SANTA ROSA
177961	151,32	0,00	151,32	PROFESSOR FRANCISCO DIAS	81	PONTE FUNDA
177983	152,96	0,00	152,96	CAPITOLIO	645	VILA SANTO ANTONIO
177985	130,50	41,00	171,50	PEDRO DE OLIVEIRA	411	ORION
177988	114,97	0,00	114,97	JOAQUIM LEANDRO FILHO	222	JARDIM PRIMAVERA
178113	146,49	13,33	159,82	MALACACHETA	550	ESPIRITO SANTO
178114	155,23	0,00	155,23	MALACACHETA	546	ESPIRITO SANTO
178126	66,00	0,00	66,00	PROFESSOR RONAN DE OLIVEIRA	80	NITEROI
178127	230,30	0,00	230,30	BOCAIUVA	110	NITEROI
178140	183,57	0,00	183,57	MARIA DO ROSARIO GOMES	146	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
178141	127,01	16,72	143,73	MARIA DO ROSARIO GOMES	140	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
178144	111,02	0,00	111,02	DAS EMBAUBAS	1294	PADRE HERCULANO
178147	111,93	0,00	111,93	DAS EMBAUBAS	1290	PADRE HERCULANO
178168	113,45	0,00	113,45	GUAJAJARAS	1391	JARDIM DOS CANDIDES
178170	216,94	198,03	414,96	DO TRABALHO	515	INTERLAGOS
178200	75,61	0,00	75,61	MESQUITA	20	SAO LUIZ
178201	87,58	101,78	189,36	MESQUITA	16	SAO LUIZ
178220	86,44	0,00	86,44	ANTONIO DELLARETT FILHO	1979	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
178228	404,22	32,43	436,65	PEROBA	820	JARDINOPOLIS
178229	77,26	52,61	129,87	MONTE SIAO	123	AFONSO PENA
178230	130,88	0,00	130,88	PADRE EUSTAQUIO	501	SANTA ROSA
178231	82,84	92,04	174,88	CHILE	1034	SANTA ROSA
178250	123,06	0,00	123,06	GUARANI	221	SAO LUIZ
178251	91,74	0,00	91,74	GUARANI	231	SAO LUIZ
178252	7,93	136,30	144,23	DOS BEM-TE-VIS		SERRA VERDE
178253	89,25	43,40	132,65	GUARAPARI	421	JARDIM CANDELARIA
178266	97,05	10,41	107,46	VINICIUS DE MORAIS	740	SAO JUDAS TADEU
178267	127,83	68,32	196,15	VINICIUS DE MORAIS	750	SAO JUDAS TADEU
178271	205,02	0,00	205,02	ASSUNCAO	81	JARDIM BELVEDERE

178279	105,02	8,77	113,79	NANUQUE	180	MAR E TERRA
178280	60,94	0,00	60,94	CAIO NOTINI	1110	MAR E TERRA
178281	143,76	0,00	143,76	CANADA	848	DONA ROSA
178287	102,31	21,00	123,31	JOUBERT CAVALIERI ZEZA	311	AEROPORTO
178289	89,13	0,00	89,13	NELSON DA COSTA PEREIRA	157	RESIDENCIAL LAGOA PARK
178293	95,99	13,44	109,43	DAS PIUNAS	1551	JARDIM DAS ACACIAS
178296	85,49	94,99	180,48	DAS PIUNAS	1557	JARDIM DAS ACACIAS
178360	149,15	0,00	149,15	ARMANDO FAJARDO	160	SAO LUCAS
178361	100,68	0,00	100,68	ARMANDO FAJARDO	164	SAO LUCAS
178374	87,06	18,51	105,57	JOSE MORENO DE CASTRO	239	SANTA CRUZ
178381	31,69	0,00	31,69	RIO CLARO		TIETE
178382	39,35	0,00	39,35	MARCO ANTONIO DA SILVA		TIETE
178385	116,50	0,00	116,50	CEREJEIRA	504	JARDINOPOLIS
178389	57,89	73,00	130,89	CEREJEIRA	502	JARDINOPOLIS
178390	192,55	39,58	232,13	BRASIL	221	ICARAI
178476	5189,73	59,07	5248,80	RIO DE JANEIRO	2545	L. P. PEREIRA
178481	96,82	12,71	109,53	CECILIA MEIRELES	880	SAO JUDAS TADEU
178482	160,67	0,00	160,67	CECILIA MEIRELES	880	SAO JUDAS TADEU
178483	148,12	0,00	148,12	DOS FRAMBOIANS	0	PRIMAVERA
178486	136,61	22,96	159,57	DONA MARIA GENEROSA	40	DAS MANGABEIRAS

178534	105,39	5,03	110,42	MESSIAS DE MACEDO	585	PADRE HERCULANO
178541	196,61	62,49	259,10	JOAO ANTONIO GONCALVES		J. A. GONCALVES
178542	96,70	8,28	104,98	LIMA	371	PADRE EUSTAQUIO
178573	170,31	0,00	170,31	CAMPO FLORIDO	978	SAO JUDAS TADEU
178574	239,32	0,00	239,32	CAMPO FLORIDO	976	SAO JUDAS TADEU
178582	150,84	0,00	150,84	ASA DELTA	1010	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
178584	125,85	131,16	257,01	ANITA GARIBALDI	1024	SANTA LUZIA
178585	342,76	0,00	342,76	PARAIBA	2790	L. P. PEREIRA
178608	100,31	2,62	102,93	DICO FERNANDES	381	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
178617	94,52	7,09	101,61	DICO FERNANDES	385	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
178631	96,57	24,19	120,76	DONA MARIA JOSE NOTINI	461	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
178635	72,90	98,97	171,87	BERENICE DIAS	367	DONA ROSA
178643	109,47	0,00	109,47	LILIA NATIVIDADE	370	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

178647	0,00	58,88	58,88	PRIMO BATTAGLINI		RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS
178676	110,20	20,67	130,88	DEZ DE JULHO	110	AFONSO PENA
178677	55,79	32,95	88,74	DEZ DE JULHO	110	AFONSO PENA
178678	141,23	0,00	141,23	ISAURO FERREIRA	262	PORTO VELHO
178685	135,32	108,36	243,68	ITAPECERICA	2705	L. P. PEREIRA
178906	215,79	0,00	215,79	PARAISO	851	ICARAI
178996	288,04	0,00	288,04	BRAULINA MICHELINE	1070	L. P. PEREIRA
179010	281,28	0,00	281,28	MANOEL BANDEIRA	1338	SAO JUDAS TADEU
179028	117,20	0,00	117,20	JESUS NOGUEIRA MAIA	586	NOVA FORTALEZA
179047	155,35	132,27	287,62	PARAIBA	3560	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179048	68,19	52,33	120,52	PARAIBA	3558	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179050	136,38	0,00	136,38	PARAIBA	3558	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179205	172,85	27,99	200,84	IPIRANGA	180	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
179206	163,74	18,90	182,64	IPIRANGA	186	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
179234	101,85	0,00	101,85	SANTA CLARA	506	PADRE EUSTAQUIO
179243	147,92	0,00	147,92	ALTO DA PENHA	725	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
179244	171,50	0,00	171,50	MEM DE SA	170	PORTO VELHO
179268	2080,65	29,39	2110,04	AUTORAMA	610	PLANALTO
179339	131,44	259,82	391,26	LAGOA DA PRATA	21	JARDIM BELVEDERE II
179341	115,25	0,00	115,25	BOSTON	856	PADRE EUSTAQUIO
179343	107,66	5,45	113,11	VENEZUELA	591	DONA ROSA
179345	92,29	5,17	97,46	VENEZUELA	595	DONA ROSA
179352	212,98	0,00	212,98	FREI SABINO	310	NOVA HOLANDA
179353	97,65	0,00	97,65	FREI SABINO	314	NOVA HOLANDA
179418	107,75	0,00	107,75	AMAZONAS	3741	JARDIM BELVEDERE II
179436	189,53	0,00	189,53	DOM PEDRO SEGUNDO	262	VILA CRUZEIRO
179437	123,79	134,41	258,20	DOM PEDRO SEGUNDO	260	VILA CRUZEIRO
179443	258,84	163,95	422,79	AMAZONAS	1150	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
179490	94,58	5,74	100,32	BERENICE DIAS	271	DONA ROSA
179494	124,73	0,00	124,73	NICARAGUA	1380	DONA ROSA
179495	73,00	34,78	107,78	NICARAGUA	1384	DONA ROSA
179501	143,49	0,00	143,49	MARIA CELIA CAMPOS	191	SANTO ANDRE
179505	67,53	32,62	100,15	JUNDIAI	197	ICARAI

179506	60,00	0,00	60,00	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	301	BELO HORIZONTE
179514	135,46	0,00	135,46	AFRANIO PEIXOTO	707	SAO JOSE
179515	102,04	115,80	217,84	AFRANIO PEIXOTO	709	SAO JOSE
179516	87,99	101,85	189,84	VINICIUS DE MORAIS	1221	SAO JUDAS TADEU
179517	136,47	0,00	136,47	VINICIUS DE MORAIS	1223	SAO JUDAS TADEU
179518	119,54	0,00	119,54	SOLDADO GERALDO FERNANDES	171	REALENGO

179520	77,65	20,46	98,12	SOLDADO GERALDO FERNANDES	171	REALENGO
179523	205,85	108,82	314,67	MESTRE ANTONIO DOS SANTOS	420	FRANCISCO MACHADO FILHO
179524	173,84	13,08	186,92	CORONEL BRAGANCA	1750	SAO JUDAS TADEU
179528	117,23	68,94	186,17	BOLIVIA	1341	SANTA ROSA
179529	109,52	0,00	109,52	BOLIVIA	1345	SANTA ROSA
179554	133,35	13,85	147,20	DORES DO INDAIA	150	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179558	70,82	60,09	130,90	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	89	JARDIM DAS ACACIAS
179593	100,04	0,00	100,04	JOSE DOMINGOS ROSA	60	VIVENDAS DA EXPOSICAO
179594	88,53	4,09	92,62	JOSE DOMINGOS ROSA	70	VIVENDAS DA EXPOSICAO
179597	348,66	125,63	474,29	HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES	70	DAVANUZE
179614	69,97	119,02	188,99	GRACA ARANHA	849	SAO JOSE
179617	116,80	0,00	116,80	DAMASCO	465	HALIM SOUKI
179618	107,76	7,21	114,97	GRACA ARANHA	855	SAO JOSE
179843	264,49	20,48	284,97	JORGE MIRANDA COELHO	0	VIVENDAS DA EXPOSICAO
179844	86,92	0,00	86,92	BOM SUCESSO	2570	PROLONGAMENTO DO BAIRRO DAS NACOES
179852	125,83	0,00	125,83	SOLDADO GERALDO FERNANDES	651	ITACOLOMI
179867	86,67	9,86	96,53	OLIMPIO MOREIRA	1464	JARDIM DONA QUITA
179869	71,43	90,24	161,67	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	429	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
179870	113,68	101,11	214,79	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	431	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
179887	173,90	0,00	173,90	DAS ROSAS	280	DEL REI
179891	125,55	42,39	167,93	COLOMBIA	370	SAGRADA FAMILIA
179903	174,57	0,00	174,57	ITAPIRUNA	331	ICARAI
179911	414,83	28,17	443,00	PREF. ANTONIO MARTINS GUIMARAES	1331	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
179929	145,32	14,50	159,82	DO ALUMINIO	905	SAO JOAO DE DEUS
179933	149,63	3,58	153,21	PEDRO PIRES	221	SAO SEBASTIAO
179934	288,26	5,80	294,06	PEDRO PIRES	215	SAO SEBASTIAO
179935	144,13	162,18	306,31	PEDRO PIRES	215	SAO SEBASTIAO

179938	209,55	0,00	209,55	VILAGE DAS ANDORINHAS	490	PROLONGAMENTO I BAIRRO RESIDÊNCIAL CAMPINA VERDE
179939	72,64	30,09	102,73	MARLENE GOMES MORATO	211	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179942	84,45	88,86	173,31	PARAIBA	2792	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
179946	168,06	6,62	174,67	JOSE TEODORO FERREIRA	261	SANTA ROSA
179958	77,27	31,35	108,62	HAVAI	934	JARDIM BELVEDERE II
179997	72,00	31,70	103,70	PERU	181	DAS NACOES
180004	158,44	147,34	305,79	GUATEMALA	311	SANTA ROSA
180005	79,77	0,00	79,77	GUATEMALA	315	SANTA ROSA
180077	95,11	0,00	95,11	LAGO AZUL	335	JARDIM DOS CANDIDES
180078	116,68	40,09	156,77	SERGIPE	1651	LUGAR DENOMINADO CATALAO
180079	206,17	24,79	230,96	DELFINOPOLIS	10	VILA SANTO ANTONIO
180091	147,32	64,68	212,00	VEREADOR CINTICO	30	VISTA ALEGRE
180092	202,31	15,18	217,49	VEREADOR CINTICO	38	VISTA ALEGRE
180100	84,73	0,00	84,73	FABIO BOTELHO NOTINI	120	SANTOS DUMONT
180139	292,84	0,00	292,84	ESTADOS UNIDOS	801	SAGRADA FAMILIA
180144	122,10	0,00	122,10	FREI PATRICIO DE MOURA	83	MORUMBI
180145	148,78	0,00	148,78	DAS ORQUIDEAS	18	CHACARAS BOM RETIRO
180172	109,47	0,00	109,47	LUIZ GUILHERME DA SILVA	690	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
180198	128,10	0,00	128,10	FRANCISCO DE BESSA	485	QUINTINO
180202	287,15	19,76	306,91	ANTONIO CONCEICAO NOGUEIRA	101	CHACARAS CAMPO GRANDE
180215	76,70	97,10	173,80	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	410	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180216	73,34	100,71	174,05	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	414	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180217	88,42	14,27	102,69	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	416	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180218	88,42	99,47	187,89	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	420	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180221	154,72	3,37	158,09	EUCLIDES DA CUNHA	390	SAO JUDAS TADEU
180237	88,37	86,95	175,32	DIOGENES DUQUE DUARTE	221	JARDIM BELVEDERE II
180238	93,70	5,59	99,29	BAGE	160	VALE DO SOL
180239	157,17	101,50	258,67	BAGE	164	VALE DO SOL
180240	246,05	0,00	246,05	RIO PERDIDO	77	TIETE
180241	155,40	18,15	173,55	AGOSTINHO ASSUNCAO	160	SAO ROQUE
180243	437,31	14,17	451,48	SETE DE SETEMBRO		AFONSO PENA

180244	147,61	47,99	195,60	MARECHAL DEODORO	251	HALIM SOUKI
180247	248,40	0,00	248,40	DE ERMIDA	0	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
180249	114,65	92,08	206,73	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	376	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180262	122,21	135,79	258,01	CASTRO ALVES	1090	SAO JOSE
180293	197,47	0,00	197,47	HAVANA	594	SAGRADA FAMILIA
180294	170,73	0,00	170,73	HAVANA	590	SAGRADA FAMILIA
180296	191,32	201,18	392,50	HAVANA	590	SAGRADA FAMILIA
180302	95,25	37,59	132,84	JOSE GUIMARAES	325	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
180304	175,00	21,90	196,91	JOSE GUIMARAES	327	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS I
180307	59,99	60,75	120,74	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	440	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180309	72,58	94,12	166,70	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	450	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180313	118,58	0,00	118,58	CEREJEIRA	435	JARDINOPOLIS
180315	109,96	0,00	109,96	CAPITAO DOMINGOS	135	ANTONIO FONSECA
180317	3319,05	124,95	3444,00	BENEDITO GONCALVES	0	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
180318	140,47	18,84	159,31	ANTONIO DELLARETT FILHO	1501	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
180335	109,31	0,00	109,31	MARCIO FRANCISCO GONCALVES	1535	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
180359	51,26	0,00	51,26	OURO PRETO		ESPIRITO SANTO
180361	140,82	119,59	260,41	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	131	REALENGO
180363	71,59	48,89	120,48	SOLDADO JOAQUIM GONCALVES	131	REALENGO
180364	227,51	0,00	227,51	JOSE GREGORIO BRANQUINHO	195	JARDIM PRIMAVERA
180375	101,33	89,93	191,26	ITAMARANDIBA	361	BOM PASTOR
180385	99,12	60,13	159,25	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	441	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180386	98,50	59,27	157,77	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	445	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180387	95,69	58,07	153,76	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	451	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180401	123,08	0,00	123,08	EMBUIA	563	JARDINOPOLIS
180402	105,50	0,00	105,50	EMBUIA	561	JARDINOPOLIS
180403	90,84	6,99	97,83	VILAGE DAS ANDORINHAS	560	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
180407	119,27	0,00	119,27	FREI WENCESLAU	341	JARDIM BELVEDERE II
180433	142,69	45,20	187,90	MANOEL CASSIMIRO	11	ESPIRITO SANTO
180434	142,69	158,55	301,24	MANOEL CASSIMIRO	11	ESPIRITO SANTO
180445	107,55	0,00	107,55	NICARAGUA	198	SAGRADA FAMILIA
180446	127,08	0,00	127,08	NICARAGUA	200	SAGRADA FAMILIA
180485	639,51	27,82	667,33	PARAIBA	30	CENTRO
180492	108,05	0,00	108,05	HAVAI	222	JARDIM BELVEDERE
180585	126,32	87,24	213,56	VALDOMIRO ROSA DE LIMA	150	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
180598	85,95	0,00	85,95	GUAPE	1350	SAO JUDAS TADEU
180616	97,18	0,00	97,18	ESTACAO	82	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
180618	82,18	102,04	184,22	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	370	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
180629	134,27	124,30	258,57	BOM SUCESSO	2099	DAS NACOES
180642	240,51	87,80	328,32	TEMICIO DINIZ DO NASCIMENTO	60	SANTA CRUZ
180644	63,13	47,31	110,44	JOAQUIM IMBILINA	360	JARDIM DAS ACACIAS
180674	206,60	171,58	378,18	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	315	NITEROI
180677	109,61	6,33	115,94	JOSE TEODORO FERREIRA	164	SANTA ROSA
180683	113,64	0,00	113,64	CURITIBANOS	664	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
180701	127,97	64,99	192,96	DONA MARIA JOSE NOTINI	65	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
180702	68,40	0,00	68,40	JOAO MARTINS COELHO		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
180714	137,83	0,00	137,83	BRAUNA	528	JARDINOPOLIS
180726	315,25	0,00	315,25	CURITIBANOS	401	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
180824	117,83	88,70	206,53	PADRE ABEL	40	INTERLAGOS
180825	60,54	28,41	88,95	PADRE ABEL	38	INTERLAGOS
180839	198,50	121,53	320,03	JOAO CARNEIRO	400	SANTA CRUZ
181000	111,64	103,28	214,92	ADOLFO MACHADO	222	CIDADE JARDIM

181001	103,62	10,40	114,02	ATENAS	826	PADRE EUSTAQUIO
181101	55,40	54,88	110,28	MONTE LIBANO	1305	SAO LUIZ
181114	146,07	126,47	272,54	HAVAI	100	JARDIM BELVEDERE
181115	122,12	103,93	226,05	HAVAI	90	JARDIM BELVEDERE
181144	57,89	36,63	94,52	IPATINGA	180	PLANALTO
181187	176,03	0,00	176,03	FRANCISCO SALOME	740	INTERLAGOS
181188	140,21	0,00	140,21	FRANCISCO SALOME	744	INTERLAGOS
181192	101,02	78,26	179,28	JABOTICABAL	451	JARDINOPOLIS
181198	149,54	0,00	149,54	CAIO NOTINI	743	MAR E TERRA
181205	132,94	81,43	214,37	THIRESIO MENDES MOURAO	150	SANTA LUCIA
181213	72,18	0,00	72,18	DEN. FAZENDA CATALAO	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO CATALAO
181276	190,03	0,00	190,03	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	775	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
181277	154,00	156,70	310,70	ILDA BATTAGLINI CARDOSO	775	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
181343	96,44	71,50	167,94	LAVINIA FONSECA	740	SANTA ROSA
181367	125,75	13,36	139,11	PRADO	95	AFONSO PENA
181369	86,33	100,43	186,76	PRADO	95	AFONSO PENA

181394	207,97	0,00	207,97	NOVO MEXICO	657	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
181431	152,10	0,00	152,10	ITAI	624	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
181455	200,40	4,83	205,23	SAO PAULO	3311	SAO ROQUE
181456	202,48	0,00	202,48	SAO PAULO	3315	SAO ROQUE
181459	257,98	166,85	424,83	JOAO DIAS	423	INTERLAGOS
181463	172,51	10,07	182,58	MARIA DO ROSARIO GOMES	309	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
181465	284,37	14,83	299,20	MARIA APARECIDA SOARES	1100	JARDIM PRIMAVERA
181477	160,02	0,00	160,02	FREI HILARIO	406	INTERLAGOS
181481	121,50	0,00	121,50	XAVANTES	671	JARDIM DOS CANDIDES
181520	129,99	79,04	209,03	ROSANA NORONHA GUARANY	291	ICARAI
181525	87,08	0,00	87,08	DAS EMBAUBAS	1880	JARDIM DAS ACACIAS
181556	114,06	112,11	226,17	JOAQUIM MANOEL PEREIRA	565	SAGRADA FAMILIA
181560	131,69	0,00	131,69	CASTANHEIRA	302	JARDINOPOLIS
181562	112,13	0,00	112,13	BRAUNA	205	JARDINOPOLIS
181622	2622,36	0,00	2622,36	AUTORAMA	550	PLANALTO
181701	72,56	19,46	92,02	DOS PINHEIROS	60	BELO VALE
181726	83,42	87,44	170,86	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	464	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
181728	88,70	92,29	180,99	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	468	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
181761	213,07	0,00	213,07	GONCALVES DIAS	859	PORTO VELHO
181769	72,09	91,76	163,85	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	461	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
181770	73,82	92,82	166,64	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	465	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
181913	6,78	163,24	170,02	IPIRANGA	591	PROLONGAMENTO IV DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
182237	123,35	0,00	123,35	DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS	60	DAS MANGABEIRAS
182238	44,76	52,24	97,00	URUGUAIANA	320	DAS MANGABEIRAS
182267	140,82	0,00	140,82	CABO FREI ORLANDO	610	ALTEROSA
182271	187,91	9,09	197,00	SERGIO MACEDO	71	III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR
182312	1096,93	25,25	1122,18	DEN. FAZENDA DO FERRADOR		CHACARAS BELO HORIZONTE
182334	126,54	0,00	126,54	GERALDO GOMES DOS SANTOS	155	SAO ROQUE
182372	277,51	250,16	527,67	ANTONIO DELLARETT FILHO	1752	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
182379	129,90	26,34	156,24	AMELIA BATISTA LEITE	140	SAO ROQUE
182444	178,98	0,00	178,98	AMAZONAS	1390	SAO JOSE
182447	146,84	80,01	226,85	CAMPO BELO	920	SAO JUDAS TADEU
182451	120,56	98,24	218,80	CAMPO BELO	2080	SAO JUDAS TADEU

182453	110,14	18,76	128,90	CAMPO BELO	2080	SAO JUDAS TADEU
182483	92,21	0,00	92,21	IZAURO BELARMINO FILHO	461	SANTA CRUZ
182484	136,56	0,00	136,56	IZAURO BELARMINO FILHO	459	SANTA CRUZ

182485	85,44	0,00	85,44	IZAURO BELARMINO FILHO	457	SANTA CRUZ
182489	145,90	123,48	269,38	ACYLINO DINIZ MOREIRA	365	AEROPORTO
182574	80,95	0,00	80,95	JOAO CORREA FILHO	181	JARDIM PRIMAVERA
182594	199,73	0,00	199,73	SAFARI	977	SAO LUIZ
182595	351,54	3,97	355,51	SAFARI	975	SAO LUIZ
182596	153,39	136,54	289,94	SAFARI	985	SAO LUIZ
182598	131,90	16,53	148,43	OLIMPIO MOREIRA	1510	JARDIM DONA QUITA
182599	131,26	0,00	131,26	OLIMPIO MOREIRA	1516	JARDIM DONA QUITA
182600	152,78	8,70	161,48	SAFARI	970	SAO LUIZ
182609	78,50	34,41	112,91	AFRANIO PEIXOTO	1929	SAO JUDAS TADEU
182610	78,50	106,36	184,86	AFRANIO PEIXOTO	1931	SAO JUDAS TADEU
182617	587,69	9,34	597,03	IBITURUNA	101	IPIRANGA
182622	226,60	8,92	235,52	DEN. CARRAPICHO E PARI	0	LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO PARI, AREAO,CARRAPICHO
182626	148,67	120,76	269,44	CARAGUATATUBA	491	JARDIM CANDELARIA
182664	77,56	9,51	87,07	GERALDO ARAUJO	220	QUINTINO
182666	101,71	87,95	189,66	DAS SERINGUEIRAS	496	JARDIM DAS ACACIAS
182740	94,86	15,34	110,20	MARIA MARTA DE SOUZA	81	FLORESTA
182857	216,24	29,69	245,93	BOM SUCESSO	566	ANTONIO FONSECA
182864	195,52	0,00	195,52	BENEDITO GONCALVES	700	CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO
182865	31,80	0,00	31,80	JOAO CARNEIRO	101	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
182866	175,73	0,00	175,73	VERA MOREIRA DE CASTRO	209	PROLONGAMENTO III DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
183060	1165,76	179,88	1345,64	GERALDO LUCAS DA COSTA	2200	ELDORADO
183062	91,26	15,67	106,94	JOAO CARNEIRO	361	SANTA CRUZ
183063	84,52	0,00	84,52	JOAO CARNEIRO	359	SANTA CRUZ
183085	90,36	93,91	184,27	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	474	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183087	91,60	95,66	187,26	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	478	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183093	126,83	26,96	153,79	DOS BEM-TE-VIS	246	SERRA VERDE
183094	143,63	17,79	161,42	DOS BEM-TE-VIS	248	SERRA VERDE
183147	98,34	42,51	140,85	PRATAPOLIS	823	BOM PASTOR
183206	88,87	98,88	187,75	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	471	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

183207	88,87	23,52	112,39	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	475	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183249	179,89	76,51	256,40	JOSE FONSECA	279	JARDIM DONA QUITA
183250	81,72	46,55	128,27	JOSE FONSECA	281	JARDIM DONA QUITA
183253	208,39	0,00	208,39	DONA MARIA JOAQUINA	471	PROLONGAMENTO DO BAIRRO ANTONIO FONSECA
183257	100,46	41,87	142,33	JEQUITIBA	1060	JARDINOPOLIS
183258	85,47	30,89	116,36	JEQUITIBA	1064	JARDINOPOLIS
183275	169,51	0,00	169,51	CASTRO ALVES	1247	SAO JOSE
183312	120,20	2,94	123,14	TEODOSIO COSTA	64	SANTA LUCIA
183330	73,39	81,17	154,56	NICARAGUA	192	SAGRADA FAMILIA
183331	216,27	116,40	332,67	MARIO FRANCISCO GONCALVES	1094	RESIDENCIAL CASA NOVA
183338	93,80	76,82	170,62	MINDURI	530	ITAI
183349	183,50	0,00	183,50	DOMINGOS JOAQUIM ROSA	170	QUINTINO
183371	110,05	0,00	110,05	VICENTE MATEUS DA SILVA	160	NOVA FORTALEZA
183375	133,99	0,00	133,99	MARIA FLORIPES DE SOUZA	0	CHACARAS BELO HORIZONTE
183381	101,16	70,24	171,40	ITAUNA	730	ICARAI
183387	380,19	47,55	427,74	GETULIO VARGAS	445	CENTRO
183411	157,29	0,00	157,29	QUINZE DE NOVEMBRO	22	CENTRO
183469	480,95	0,00	480,95	PROFESSOR SULTA JABER	481	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
183470	183,88	17,94	201,81	PROFESSOR SULTA JABER	485	CIDADE INDUSTRIAL JOVELINO RABELO
183474	53,42	34,94	88,36	ORSINI GOMIDE CAMPOS	65	SAO SEBASTIAO
183510	72,06	85,77	157,83	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	300	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183512	77,03	86,87	163,90	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	306	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183515	53,23	38,64	91,87	FERNAO DIAS	1111	PORTO VELHO
183516	156,58	5,81	162,39	FERNAO DIAS	1115	PORTO VELHO
183518	140,63	32,73	173,36	DOS CARAIBAS	290	DEL REI
183549	119,47	86,47	205,94	LISBOA	70	PADRE EUSTAQUIO
183568	95,58	162,72	258,30	ITAMARANDIBA	366	BOM PASTOR
183571	136,29	13,14	149,43	CASSIMIRO DE ABREU	31	BELA VISTA

183576	154,62	0,00	154,62	ALMIRANTE BARROSO	981	SANTA LUZIA
183577	157,65	0,00	157,65	ALMIRANTE BARROSO	981	SANTA LUZIA
183613	66,60	81,36	147,96	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	296	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183621	146,54	0,00	146,54	VILAGE DAS ANDORINHAS	811	RESIDENCIAL CASA NOVA
183636	51,30	61,58	112,89	OURO PRETO	167	ESPIRITO SANTO
183637	132,21	4,88	137,09	OURO PRETO	167	ESPIRITO SANTO
183662	609,20	0,00	609,20	RIO DO PEIXE	241	TIETE
183673	301,81	9,50	311,32	BOM SUCESSO	2073	DAS NACOES
183679	129,52	104,85	234,37	NANUQUE	201	MAR E TERRA
183690	332,43	59,30	391,73	MANOEL BANDEIRA	335	SANTA LUZIA
183700	98,82	123,66	222,48	CESOSTRE MILAGRE	596	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
183723	81,56	0,00	81,56	PADRE EUSTAQUIO	981	DONA ROSA
183724	120,06	0,00	120,06	PADRE EUSTAQUIO	979	DONA ROSA
183725	103,73	0,00	103,73	ESTADOS UNIDOS	851	DONA ROSA
183740	90,41	81,69	172,10	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	411	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183741	91,38	83,03	174,41	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	415	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183742	71,85	90,82	162,67	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	421	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183746	95,24	0,00	95,24	JACARANDA	130	JARDINOPOLIS
183758	72,80	93,07	165,87	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	401	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183825	249,22	35,20	284,42	DOUTOR WALDEMAR RAUSCH		CENTRO
183826	134,09	10,58	144,66	VERA CRUZ	326	ICARAI
183842	84,66	114,59	199,25	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	341	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183845	1188,62	13,80	1202,42	LUGAR DENOM.SITIO CABECEIRA DAGUA	0	MARIA PECANHA
183851	90,03	87,11	177,14	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	327	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183853	74,62	85,92	160,54	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	345	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183855	75,67	86,04	161,71	JEFFERSON RIBEIRO ROCHA	351	RESIDENCIAL MARIZA PARDINI
183867	176,66	22,36	199,02	MARCILIO DIAS	100	SANTA CRUZ
183869	133,55	7,48	141,03	AYRTON SENNA DA SILVA	280	JARDIM DONA QUITA
183984	66,03	65,70	131,73	BOM SUCESSO	100	INTERLAGOS
184097	83,92	0,00	83,92	ALMIRANTE TAMANDARE	251	SAO JOSE
184147	113,95	102,44	216,39	BUENOS AIRES	1211	DONA ROSA
184160	80,44	0,00	80,44	AMELIA FABRINI	220	SAO SIMAO
184161	122,04	35,27	157,31	AMELIA FABRINI	226	SAO SIMAO
184164	96,26	0,00	96,26	JOSUE JOAO RIBEIRO		ELDORADO
184217	134,41	0,00	134,41	ARTHUR BERNARDES	611	SERRA VERDE
184221	185,46	239,71	425,17	JULIO NOGUEIRA	8	CATALAO
184224	143,05	0,00	143,05	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	421	REALENGO
184225	71,14	89,87	161,01	SOLDADO DOMINGOS BRANDAO	411	REALENGO
184228	110,98	0,00	110,98	MARIA MARTA DE SOUZA	94	FLORESTA
184230	130,66	25,68	156,34	BENJAMIM DE OLIVEIRA	10	ESPLANADA
184256	76,18	0,00	76,18	BOLIVIA	1560	SANTA ROSA
184257	105,52	0,00	105,52	AYRTON SENNA DA SILVA	591	SANTA ROSA
184268	246,15	0,00	246,15	MANTENA	151	BOM PASTOR
184300	79,25	90,34	169,59	SANTA LUZIA	81	DONA ROSA
184303	78,12	89,14	167,26	SANTA LUZIA	87	DONA ROSA
184309	231,89	2,76	234,65	DELFINOPOLIS	461	PLANALTO
184330	124,55	0,00	124,55	DOS COQUEIROS	172	DEL REI
184339	607,03	0,00	607,03	CEARA	249	BELO HORIZONTE
184365	255,00	24,27	279,27	DIVINOPOLIS	203	SANTA CLARA
184367	187,11	55,06	242,17	IGUACU		ICARAI
184369	210,65	0,00	210,65	DAMASCO	745	ITAI
184556	288,53	0,00	288,53	JOSE LOURENCO	555	NOVO CATALAO
184635	61,23	24,88	86,11	BOM SUCESSO	110	INTERLAGOS
184659	176,05	0,00	176,05	DIVINO ESPIRITO SANTO	2741	L. P. PEREIRA
184663	178,71	9,30	188,01	AGENOR VAZ DA SILVA	21	VISTA ALEGRE

184723	447,46	136,54	584,00	DEN. FAZENDA CATALAO	0	SEM BAIRRO
184730	163,93	5,31	169,24	RUI BARBOSA	171	PORTO VELHO
184731	115,66	14,88	130,54	MATO GROSSO	251	BELO HORIZONTE
184772	193,51	124,63	318,14	FRANCISCO GONTIJO DA FONSECA	71	BOM PASTOR
184778	1183,87	108,13	1292,00	LUGAR DENOMINADO FUMAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
184780	159,99	3,79	163,78	LUGAR DENOMINADO FUMAL		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
184820	54,90	12,34	67,24	ESMERALDA	370	NITEROI
184853	125,46	18,26	143,72	JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA	241	JARDIM PRIMAVERA
184870	78,76	92,63	171,39	ITAMARANDIBA	1630	ALVORADA
184892	52,30	47,74	100,04	DEN. CHACARAS DO CACOCO		CHACARAS CACOCO
184914	165,12	22,28	187,40	LAVRAS	53	DOM PEDRO II
184927	223,04	0,00	223,04	OLIMPIO MOREIRA	1615	PARAISO
184930	191,99	4,55	196,54	FRANCISCO SALOME	261	INTERLAGOS
184933	66,67	0,00	66,67	RIO NEGRO	105	TIETE
184938	57,02	48,44	105,46	GUANHAES	31	BELA VISTA
185004	120,07	0,00	120,07	GRACA ARANHA	2300	BELA VISTA

185028	90,33	0,00	90,33	ALAMEDA FLEURS	41	CHACARAS BEIRA RIO
185031	125,93	2,95	128,88	BOSQUET	81	CHACARAS BEIRA RIO
185053	102,83	0,00	102,83	ARMANDO DA SILVA PINTO		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185054	196,86	20,64	217,50	ARMANDO DA SILVA PINTO		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185057	122,33	68,87	191,20	SERGIPE	1075	BELO HORIZONTE
185082	342,58	140,94	483,52	LUGAR DENOM.SITIO CABECEIRA DAGUA	0	MARIA PECANHA
185211	206,73	0,00	206,73	DAS EMBAUBAS	1750	JARDIM DAS ACACIAS
185214	84,38	0,00	84,38	IGUACU	703	ICARAI
185220	163,63	9,74	173,37	BOM SUCESSO	2780	VALE DO SOL
185313	184,42	22,05	206,46	MANOEL NUNES PINHEIRO	10	RESIDENCIAL WALCHIR RESENDE COSTA
185315	229,79	0,00	229,79	MANTENA	410	BOM PASTOR
185316	164,70	164,70	329,40	MANTENA	410	BOM PASTOR
185332	236,08	192,34	428,41	ALCEU AMOROSO LIMA	140	CHANADOUR
185362	213,40	0,00	213,40	AGOSTINHO ASSUNCAO	240	SAO ROQUE
185369	69,38	12,28	81,66	JOSE FONSECA	103	JARDIM JUZA FONSECA
185509	200,15	112,22	312,37	JOAO ANTONIO LOPES	20	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185510	104,21	107,76	211,97	JOAO ANTONIO LOPES	26	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185520	81,22	142,55	223,77	MINAS GERAIS	2357	IPIRANGA
185525	150,95	0,00	150,95	BERLIM	490	VALE DO SOL
185528	618,65	293,59	912,24	DEN. CEMITERIO DOS VIVOS	0	LUGAR DENOM. SITIO MARACUJA E CEMITERIO DOS VIVOS
185532	112,79	12,09	124,88	BERNARDO BESSA BARRETO		SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185539	183,19	0,00	183,19	GERALDO MESQUITA	126	SAO ROQUE
185559	146,11	102,39	248,49	FRANCINO FARIA FAGUNDES	110	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185578	229,44	201,42	430,86	PLANALTO	370	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
185579	181,28	0,00	181,28	PLANALTO	370	PROLONGAMENTO II DO BAIRRO MANOEL VALINHAS
185599	188,66	0,00	188,66	DO COBRE	476	NITEROI
185601	233,31	121,01	354,32	GUAPE	840	BELA VISTA
185609	93,97	53,17	147,13	DOLORES DE AGUIAR RABELO	1251	INTERLAGOS
185613	173,38	0,00	173,38	CANDEIAS	821	BELA VISTA
185614	175,32	0,00	175,32	AMAZONAS	2756	BELA VISTA
185618	97,51	0,00	97,51	SANTA LUCIA	615	MARIA HELENA
185619	260,74	171,05	431,79	JOAO CLEMENTINO PEREIRA	104	FLORERMIDA - ANTIGO
185627	168,20	0,00	168,20	PIAUI	50	BELO HORIZONTE

185639	116,74	14,60	131,34	FRANCISCO CARVALHO	452	NITEROI
185640	103,98	0,00	103,98	FRANCISCO CARVALHO	452	NITEROI
185641	132,67	0,00	132,67	CASTRO ALVES	1275	SAO JOSE
185642	253,33	140,74	394,07	CAPETINGA	575	SAO JOSE
185655	110,55	31,35	141,90	JOSE BERNARDINO DE SENA	781	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
185660	118,23	92,71	210,94	WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO	40	JARDIM DONA QUITA
185661	136,13	17,86	153,99	ANTONIO MORATO DE FARIA	71	JARDIM DONA QUITA
185665	192,88	18,60	211,48	CERAMICA	181	SANTA LUZIA

185677	293,76	143,72	437,48	DE PEDESTRE	50	BELO VALE
185681	241,96	18,24	260,21	CLESO ANTONIO DE OLIVEIRA	20	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS
185732	248,66	0,00	248,66	IBITURUNA	194	IPIRANGA
185809	124,49	0,00	124,49	FRANCISCO SALOME	531	INTERLAGOS
185810	91,00	0,00	91,00	FRANCISCO SALOME	531	INTERLAGOS
185818	59,20	68,79	127,99	CARMO DA MATA	1120	INTERLAGOS
185836	154,91	28,27	183,18	UBERABA	510	ITAI
185845	43,91	35,26	79,17	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	140	BELO HORIZONTE
185846	122,63	0,00	122,63	JOSE ONEZIMO DE ANDRADE	140	BELO HORIZONTE
185848	146,36	71,58	217,94	MARANHAO	580	VILA MINAS GERAIS
185852	39,83	37,85	77,68	LIBERDADE	1120	ICARAI
185861	90,98	31,02	121,99	ANTONIO GONTIJO DE AZEVEDO	300	DAVANUZE
185899	193,92	0,00	193,92	LEDA	1030	ICARAI
185900	241,52	70,37	311,89	LEDA	1020	ICARAI
185932	86,92	4,28	91,20	GUANHAES	60	BELA VISTA
185933	108,61	77,56	186,17	VIRIATO CORREA	2747	BELA VISTA
185934	141,83	114,41	256,24	DAS NACOES	351	BOM PASTOR
185963	93,39	103,77	197,16	MARIA IMACULADA GONCALVES	81	ESPIRITO SANTO
185973	142,50	76,57	219,07	PADRE EUSTAQUIO	1055	DONA ROSA
185974	34,21	2,14	36,35	AFRANIO PEIXOTO	1090	SAO JOSE
185975	152,31	0,00	152,31	CARATINGA	795	SAO JOSE
185976	168,07	8,45	176,52	TRES	11	CHACARAS CACOCO
185977	152,52	115,37	267,90	TRES	11	CHACARAS CACOCO
185978	484,57	31,95	516,52	TRES	13	CHACARAS CACOCO
185984	60,68	10,69	71,37	RODRIGO DUARTE SILVA	101	RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

186001	137,29	5,87	143,16	RAIMUNDO CORREA	1250	SAO JUDAS TADEU
186030	300,62	14,87	315,50	CARATINGA	264	SAO MIGUEL
186102	111,38	0,00	111,38	PARANA	1880	PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA
186129	44,35	31,72	76,07	JOAO MOREIRA	363	GRANJAS REUNIDAS TIETE
186162	70,38	8,22	78,60	ITARARE	0	ICARAI
186163	105,15	21,29	126,45	BOGOTA	340	JARDIM BELVEDERE
186164	111,06	15,91	126,97	BOGOTA	340	JARDIM BELVEDERE
186205	96,53	0,00	96,53	CAMPO FLORIDO	1039	SAO JUDAS TADEU
186258	130,43	0,00	130,43	GERALDO FRANCISCO VICENTE	281	QUINTINO
186271	68,74	14,79	83,53	VINHATICO	551	JARDINOPOLIS
186339	87,47	0,00	87,47	ANTONIO VILELA DA FONSECA	0	CHACARAS SANTA MONICA
186341	279,92	152,71	432,63	ASA DELTA	1661	RESIDENCIAL CAMPINA VERDE
186354	250,91	86,78	337,69	MARIO X. GONTIJO	501	SAO LUIZ
186358	97,22	0,00	97,22	PADRE ABEL	1580	JARDIM DONA QUITA
186393	249,50	17,54	267,04	FREI HILARIO	147	INTERLAGOS
186412	4377,23	583,62	4960,85	MATO GROSSO	2000	AFONSO PENA
186426	119,20	24,03	143,23	BOLIVIA	1400	SANTA ROSA
186437	76,85	47,19	124,04	CANAVIAL	681	MANOEL VALINHAS
186459	87,65	163,94	251,59	DICO FERNANDES	291	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
186466	175,21	0,00	175,21	CARRANCAS	70	BELA VISTA
186545	132,75	0,00	132,75	ANTONIO NETO	1249	CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS II
186570	102,41	15,11	117,52	FARADIM	1301	SAO LUIZ
186579	370,47	37,26	407,73	DOMINGOS JOSE ROSA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
186580	74,37	4,35	78,72	DOMINGOS JOSE ROSA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
186581	42,16	0,00	42,16	DOMINGOS JOSE ROSA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
186582	104,80	19,41	124,21	DOMINGOS JOSE ROSA	0	RESIDENCIAL CASA NOVA
186607	132,28	118,58	250,86	ABELARDO MOREIRA GOMES	20	JARDIM BELVEDERE II
186678	230,55	0,00	230,55	ITINGA	0	BOM PASTOR
186679	102,55	0,00	102,55	FRANCISCO MALAQUIAS	210	INTERLAGOS
186691	229,51	77,64	307,15	SEBASTIAO GOMES	61	SAO SEBASTIAO
186750	658,52	0,00	658,52	BOM SUCESSO	1900	PONTE FUNDA
186757	211,66	10,69	222,35	CAMPO FLORIDO	1081	SAO JUDAS TADEU
186773	151,12	0,00	151,12	SANTA BARBARA	200	MARIA HELENA

186801	209,24	16,98	226,22	DONA LAVINIA FONSECA	217	ANTONIO FONSECA
186843	356,71	191,36	548,07	JOAO MARTINS COELHO	467	RESIDENCIAL TOTONHO CARVALHO
186874	177,41	94,35	271,76	JOAO MARTINS COELHO		RESIDENCIAL TOTONHO CARVALHO
186897	430,69	0,00	430,69	GERALDO ALEXANDRE		RESIDENCIAL TOTONHO CARVALHO
186927	71,92	79,91	151,83	MOSCOU	745	DONA ROSA
187009	154,53	155,02	309,55	OURO FINO	46	ESPIRITO SANTO
187074	83,96	0,00	83,96	ORION	619	MANOEL VALINHAS
187086	105,55	9,42	114,97	ITARARE	901	ICARAI
187093	143,94	0,00	143,94	ANTONIO ISAAC FERREIRA	341	BALNEARIO RANCHO ALEGRE
187105	153,36	3,77	157,13	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO	1645	DAS NACOES
187199	167,63	1,32	168,95	BARBOSA LAGARES	401	INTERLAGOS
187211	137,00	0,00	137,00	JOSE BERNARDINO DE SENA	0	SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
187216	131,61	111,34	242,95	WILSON DE OLIVEIRA	110	HALIM SOUKI
187233	159,89	17,53	177,42	FERNAO DIAS	818	PORTO VELHO
187257	154,69	0,00	154,69	LIRIO DO VALE	70	AEROPORTO
187260	57,20	52,29	109,49	JOAQUIM MARTINS LARA	220	AEROPORTO
187343	113,60	126,75	240,35	CANAPOLIS	650	SAO JOSE
187353	388,18	0,00	388,18	ROSA VITERBO GONTIJO	110	ANTONIO FONSECA
187354	194,09	0,00	194,09	DONA MARIA JOAQUINA	100	ANTONIO FONSECA
187918	111,64	0,00	111,64	CRISTAL	137	CENTRO
187952	102,76	21,95	124,71	ROMUALDA CANDIDA	1387	PADRE HERCULANO
188007	822,34	0,00	822,34	GOIAS	1512	BELO HORIZONTE
188020	125,99	101,38	227,37	UBERLANDIA	342	ITAI
188035	101,86	22,32	124,18	PRIMO MAIOLI	951	RESIDENCIAL CASA NOVA
188100	152,00	27,33	179,33	RIO XINGU	257	TIETE
188126	89,28	5,48	94,76	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	121	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
188127	104,22	6,98	111,20	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	131	2º PROLONGAMENTO DO BAIRRO ALVORADA
188165	118,11	72,26	190,37	CEREJEIRA	631	JARDINOPOLIS
188168	117,62	0,00	117,62	CATAGUASES	97	SAO JOSE
188207	115,70	126,63	242,33	CAPELINHA	305	PROLONGAMENTO DO BAIRRO SAO JOSE
188275	62,64	102,00	164,64	GUMERCINDA MARTINS	141	JARDIM BELVEDERE II
188293	176,13	0,00	176,13	GUARITA	345	JARDINOPOLIS
188305	952,27	42,25	994,52	RUI BARBOSA	609	PORTO VELHO

188315	122,65	0,00	122,65	GUARITA	350	JARDINOPOLIS
188316	132,31	0,00	132,31	GUARITA	354	JARDINOPOLIS
188359	163,00	27,71	190,71	FAGUNDES VARELA	741	SAO JOSE
188384	111,04	88,25	199,29	MARTINHA SILVINA TAVARES	70	SAO ROQUE
188385	111,11	88,67	199,78	MARTINHA SILVINA TAVARES	60	SAO ROQUE
188434	97,82	107,36	205,18	BANANAL	636	VILA SANTO ANTONIO
188582	196,86	2,09	198,95	JOSE LOURENCO	1040	SAO JUDAS TADEU
188698	200,88	13,32	214,20	CAPITOLIO	178	VILA SANTO ANTONIO
188840	118,66	45,92	164,58	CAPETINGA	836	SAO JOSE
188843	304,21	126,50	430,71	CAMACHO	1251	SAO JUDAS TADEU
188844	285,38	130,12	415,50	RAIMUNDO CORREA	631	SAO JUDAS TADEU
188847	149,72	38,80	188,52	DUARTE	459	PLANALTO
188888	205,58	2,57	208,14	ANDERSON ARANTES PEREIRA	51	UNIVERSITARIO
189355	125,56	28,54	154,10	CANAPOLIS		SAO JOSE

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B642853